Ill.mo e ex.mo sr. — Sendo inconveniente na crise actual, de verdadeira anciedade publica, offerecer obstaculos ás publicações periodicas, o que porventura póde ser mal interpretado, ainda mesmo que sejam fundados em motivos de serviço; e convindo antes muito mais facilitar a manifestação regular e legal de todas as opiniões, uma vez que preceda a devida habilitação e haja garantias de responsabilidade: achando-me além d'isso auctorisado pelo governo de sua magestade para tomar qualquer providencia que a bem da tranquillidade publica possa ser reclamada pelas circumstancias: rogo a v. ex.ª, por bem do serviço nacional e real, que queira enviar as suas ordens mais terminantes, á imprensa da Universidade, que está debaixo da sua inspecção, para que não opponha pretextos e evasivas á publicação de escriptos periodicos, competentemente habilitados; por quanto, attenta a extensão de semelhante estabelecimento, e a actividade que se póde redobrar em occasiões urgentes, não é crivel que a satisfação d'este desejo publico, aliás proveitoso á fazenda nacional, seja incompativel com o serviço official da mesma repartição, ainda que muito augmentado agora com a impressão dos pontos, pautas, e mais documentos necessarios para os actos academicos. —Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, em 25 de Junho de 1846. — O governador civil, *Joaquim Carlos da Silva*. — Ill.mo e ex.mo sr. conde de Terena, reitor da Universidade.

O administrador da imprensa dê prompto cumprimento a esta requisição, apesar de quaesquer motivos, que possam servir de embaraço. — Paço das escólas, 25 de Junho de 1846. — *Conde reitor.*

Cumpra-se e registe-se o officio e a ordem do prelado da Universidade. — Officina da imprensa, 27 de Junho de 1846. — *Manoel de Serpa Machado.*

Governo civil de Coimbra — 1.ª repartição — N.º 87 — Achando-se legalmente habilitado o editor do periodico denominado — *O Grito Nacional* — para a publicação d'este jornal, assim o participo a v. s.ª, para seu conhecimento, e para que não haja estorvo na continuação da publicação do mesmo. — Deus guarde a v. s.ª — Coimbra, 27 de Julho de 1846 — O secretario geral interino, servindo de governador civil, *Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes*. — Ill.mo sr. director da imprensa da Universidade.

Registe-se, não obstante o erro das formalidades legaes, que se releva, por dizer respeito á pessoa. — Typographia da Universidade, 27 de Julho de 1846. — *Manoel de Serpa Machado.*

O *Grito Nacional*, orgão official da junta governativa de Coimbra, começou a publicar-se no formato de folio pequeno, no dia 19 de Maio de 1846.

Continuou nesse formato até ao n.º 24 de 17 de Junho.

Interrompeu por alguns dias a publicação, até sair o n.º 25 em 27 de Junho, com redacção nova, e em maior formato.

Seguiu publicando-se até ao n.º 135 de 28 de Dezembro do mesmo anno, em que terminou, por causa do desastre de Torres Vedras.

Até ao n.º 24, de formato menor, a publicação era diaria. Do n.º 25 em diante, em maior formato, passou a publicar-se só tres vezes por semana, ás terças, quintas e sabbados.

Quando, porém, o paiz se resolveu a resistir á emboscada palaciana de 6 de Outubro, o *Grito Nacional* tornou desde o dia 8 immediato a ser diario; mas publicava-se só em meia folha.

Os redactores da primeira serie do *Grito Nacional*, de 19 de Maio a 17 de Junho, eram os academicos João de Lemos Seixas Castello Branco e Sebastião Frederico Rodrigues Leal.

Da segunda serie, de 27 de Junho a 28 de Dezembro, foi redactor principal o conselheiro José Alexandre de Campos, presidente da junta governativa de Coimbra, ministro de estado honorario, e antigo vice-reitor da Universidade; e collaboradores os academicos Joaquim Marcellino da Silveira Mattos e Joaquim Guilherme de Sousa Jordão.

Este academico Sousa Jordão foi posteriormente um dos presos que comnosco foram de Coimbra para Lisboa no dia 19 de Fevereiro de 1847.

Do n.º 26 do *Grito Nacional* em diante vem a declaração de ser editor responsavel, o dr. João Lopes de Moraes.

Era nessa epocha administrador da imprensa da Universidade, João Francisco da Cruz.

Durante todo o tempo que se imprimiu o *Grito Nacional* ia elle lançando mão, *furtivamente*, de todos os manuscriptos que por inadvertencia deixavam na typographia os collaboradores do periodico.

Depois de terminar o *Grito Nacional* reuniu João Francisco da Cruz todos esses manuscriptos e outros papeis num masso, e na capa em que os embrulhou, escreveu pela sua propria letra as seguintes informações:

O GRITO NACIONAL

PERIODICO

1846 — Maio até Dezembro

Officio da junta governativa de Coimbra de 18 de Maio ao director da imprensa. — Outro de 16 de Junho ao dito. — Outro de 25 do conde reitor da Universidade, mandado cumprir por este a 25, e pelo director a 27. — Acham-se registados no livro de registo d'esta imprensa.

Do n.º 1 até 25 foram redactores Sebastião Frederico Rodrigues Leal e João de Lemos Seixas Castello Branco, estudantes do 5.º anno de Direito. — Vide no referido livro de registo os officios de 18 de Maio e 3 de Junho, e outros.

Levaram os originaes, rubricando um exemplar impresso, que os ficou supprindo, e se acham aqui juntos.

Do n.º 26 em diante até 135 ha editor responsavel no governo civil, como indica o officio de 27 de Julho, registado nesta imprensa.

Os revisores privativos d'este periodico e collaboradores foram os estudantes do 2.º anno de Direito, Joaquim Marcellino da Silveira Mattos e Joaquim Guilherme de Sousa Jordão, a quem (diziam elles) pagavam 480 réis diarios.

Recolhiam os originaes manuscriptos, apezar de se lhes exigirem repetidas vezes, dizendo que a imprensa tinha editor responsavel.

Obtiveram-se furtivamente os que se acham neste pacote.

Foram compositores José Pereira Junior e Adrião Marques. Impressor José Bento.

João Francisco da Cruz.

Este administrador João Francisco da Cruz era cabralista, e d'elle provinham os embaraços e evasivas para a publicação do *Grito Nacional*, a que se referem os officios e portarias que acima deixamos transcriptos.

Não é exacto o que elle diz de serem redactores Rodrigues Leal e João de Lemos até ao n.º 25. Foram-no só até ao n.º 24, em que o periodico interrompeu por alguns dias a publicação.

Em o n.º 25 vem a declaração de que tinha cessado a redacção anterior.

A despeza com a impressão dos 135 numeros, e alguns supplementos do *Grito Nacional*, importou na quantia de 474$070 réis; ao que se tem a acrescentar o papel, gratificações aos collaboradores e ao distribuidor, e despezas de expediente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUDICE BIKER

O nosso illustrado amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker acaba de publicar o XIV e ultimo tomo da sua importantissima obra — *Collecção de tratados e concertos de pazes, que o estado da India portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa occidental, desde o principio da conquista até ao fim do seculo XVIII.*

Precede este tomo a portaria do sr. ministro dos negocios estrangeiros, muito honrosa para o sr. Biker, e que já em tempo publicámos na integra no *Conimbricense;* assim como varias cartas de pessoas muito auctorisadas, que fazem a devida justiça ao relevante serviço que o illustre escriptor tem prestado com esta publicação.

No mesmo tomo XIV insere o sr. Biker alguns documentos, relativos ás nossas possessões, que não tinham entrado nos tomos anteriores, e depois publica a actual concordata, e outros muitos documentos que lhe dizem respeito.

Entre estes se vê a carta da maior parte dos prelados diocesanos de Portugal, felicitando o pontifice por essa concordata, e a resposta que lhes dirigiu o mesmo pontifice.

O sr. Biker acompanha a carta dos prelados diocesanos de uma extensa nota, da qual extractamos o seguinte:

«Não assignaram esta carta o arcebispo resignatario de Braga, o ex-primaz do Oriente, o bispo da Guarda ex-coadjutor do arcebispo de Goa, e os de Angra e do Funchal.

Fizemos todas as diligencias, mas não nos foi possivel obter uma copia da carta de felicitação dos mesmos bispos a el-rei, *seu soberano, padroeiro das egrejas em que os apresentou e nomeou, sem o que não poderiam obter a confirmação da santa sé, pois o papa não póde nomear bispos para Portugal;* o sr. D. Luiz I foi uma das altas partes contratantes, concorreu tambem para a conclusão da concordata, e a ratificou juntamente com o papa, sem o que ella não teria validade nem effeito; e isto confirma o santo padre na carta que dirigiu a el-rei, em 19 de Janeiro, dizendo-lhe: *assim o nome de vossa magestade, por ter generosamente contribuido para a definitiva constituição da egreja indiana, será abençoado pelos catholicos e registado com sentimento de reconhecido affecto nos annaes ecclesiasticos.*

A encyclica e a carta dos bispos foram impressas no Vaticano, e mandadas á nunciatura apostolica em Lisboa, que as distribuiu antes de obtido o regio beneplacito. Imprimiu-se tambem uma traducção, approvada pela nunciatura apostolica, dos mesmos documentos em portuguez, addicionando-se-lhe os commentarios do *Moniteur de Rome*, nos quaes se censuram e condemnam as medidas do governo constitucional, dizendo-se que é profunda a ulcera que corroe este nobre povo; que se formou no paiz, em todas as ordens da administração, uma vida nova facticia, anti nacional, e que a lucta interna das facções dynasticas, que desde 1820 fizeram girar a nação em os novos circulos do inferno das revoluções constitucionaes; que o papa attribue a maior parte dos males a esta fonte envenenada; que começou a violencia no reinado de D. Pedro, que extinguiu as ordens religiosas, expulsou o pro-nuncio, etc. E continua que, graças a Deus, esta crise e esta época de transição está prestes a terminar, porque Leão XIII cortou uma por uma todas as raizes d'este mal, e trata de desembaraçar a egreja de todos os compromissos constitucionaes. Exalta a encyclica do papa e diz que esta obra de resgate necessaria completar-se-ha na velha lusitania. No momento em que um novo accordo e uma liberdade mais ampla dos bispos ligam por novos laços Portugal ao papado, é bem escolhida a occasião para operar esta triade intellectual, esta distincção politico-religiosa.

Tudo isto é uma verdadeira proclamação contra as leis, a ordem estabelecida em Portugal, e os nossos usos e costumes, e que terá serias consequencias.

Consta que o governo, prestando respeito ás leis em vigor e ás regalias da corôa, expediu uma portaria aos bispos signatarios da carta collectiva, que nos não foi permittido vêr, e por isso ignoramos os termos em que foi feita, mas aproveitamos a occasião para publicar a portaria de 15 de Dezembro de 1860, a qual se tivesse sido cumprida, não haveria necessidade de suscitar agora a observancia das leis a que os mesmos bispos estão sujeitos.

«Tendo constado por este ministerio que alguns prelados diocesanos se têem dirigido official e directamente ao nuncio de sua santidade, acreditado nesta côrte, sobre a expedição por elles solicitada, de breves apostolicos, e sobre outros objectos; e que da mesma fórma o referido nuncio se tem dirigido aos mesmos prelados, tratando-se e decidindo-se assim varios assumptos sem o conhecimento e assenso do governo; e porquanto, segundo os principios de direito internacional, em toda a especie de negocios, a intervenção official dos agentes diplomaticos ou representantes de côrtes estrangeiras, em cuja cathegoria se comprehendem os nuncios apostolicos, não é consentida com auctoridade alguma do paiz em que residem, senão por intermedio do governo junto do qual se acham acreditados; sendo egualmente certo que nenhum nuncio neste reino entra no exercicio de suas funcções sem que receba carta de intimação, na qual se lhe declara que só poderá fazer uso das faculdades concedidas no breve facultativo, de que vem munido, em tudo o que não offender as prerogativas da real corôa, nem fôr contrario á lei fundamental d'estes reinos e á legislação nelles vigente; e sem que pela carta reversal o mesmo nuncio faça constar que recebeu a carta de intimação, o que tudo é communicado aos preditos prelados diocesanos; não havendo logar a duvidar de que os factos alludidos não podem deixar de ser considerados como contrarios ás regalias da corôa portugueza, ás praticas nacionaes, aos estylos diplomaticos, á Carta Constitucional, e mais leis patrias, porque estas não consentem que os decretos dos concilios, os breves pontificios, as determinações da curia, e quaesquer constituições ecclesiasticas possam ter execução neste reino sem que primeiro sejam presentes ao governo e hajam obtido o regio beneplacito: Houve sua magestade el-rei por bem resolver que, suscitada a exacta observancia dos preceitos referidos, se pondere aos prelados diocesanos do continente do reino e ilhas adjacentes a conveniencia de fazer cessar uma semelhante pratica; reconhecendo, como lh'o ha de suggerir a sua illustração, o dever de se conformarem com as prescripções legaes, e do seu exemplo no respeito devido ás leis. O que sua magestade assim manda communicar ao reverendo arcebispo primaz de Braga, devendo dar parte por este ministerio de haver ficado sciente das presentes resoluções regias.

«Paço, em 15 de Dezembro de 1860. — *Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*»

Tambem o sr. Biker acompanha a carta do pontifice aos prelados de Portugal da seguinte nota:

«Sentimos que nesta encyclica aos bispos, tão lisonjeira para a nação portugueza, que até se implora o patrocinio da nossa rainha Santa Isabel, o summo pontifice censure a regencia do imperador D. Pedro, duque de Bragança, de saudosa memoria, pelo decreto de 28 de Maio de 1834, que extinguiu as ordens regulares. Esta medida foi altamente politica, pois sem ella difficilmente se teria podido estabelecer o governo constitucional em Portugal. Os frades, além de terem degenerado, tornaram-se no tempo de D. Miguel facciosos, prégando nos pulpitos contra o governo legitimo, e armando-se para combaterem nas fileiras do exercito usurpador, incitando os povos por todos os modos e maneiras a perseguir os subditos da rainha a senhora D. Maria II.»

Ao nosso estimavel amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker agradecemos

o novo favor da offerta d'este seu livro, que muito apreciamos, assim como apreciamos e temos agradecido as suas numerosas publicações, com que briosamente nos tem brindado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

DA

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 31 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o resumo das deliberações tomadas pela camara municipal de Montemór-o-Velho, desde o principio de Janeiro a 30 de Abril, e entregue ao administrador do concelho a 25 do corrente mez de Maio. A camara, em vez de enviar semanalmente ao dito magistrado o resumo de suas deliberações, como expressamente ordena o artigo 105.º do codigo administrativo, remetteu-lhe aquelle resumo só depois de decorridos 4 mezes desde o começo da sua gerencia. Esta irregularidade, posto que tenha attenuantes, sobre offender certamente a lei, prejudica os interesses do municipio, e torna difficil senão impossivel a fiscalisação da commissão districtal. Por isso esta commissão ordena, para os effeitos legaes, á camara de Montemór-o-Velho, que cumpra fielmente o disposto no art. 105.º do codigo administrativo.

Deliberou a respeito da mesma camara: — 1.º perguntar se os alinhamentos effectuados a pedido de Joaquim Baptista e de Antonio Ribeiro de Goes, como consta das actas de 5 de Fevereiro, e de 16 d'Abril, foram para construcções em propriedade particular ou publica, e junto de alguma rua ou logar publico, e se os terrenos cedidos pela camara foram avaliados por peritos; — 2.º declarar que não suspendia a sua deliberação de 2 d'Abril acerca da taxa de 400 réis pela occupação de cada metro quadrado de terreno da feira para se construirem barracas (codigo administrativo, art. 118.º n.º 16 e art. 121.º § 2.º).

Declarou á camara municipal d'Oliveira do Hospital, que não suspendia a sua deliberação tomada na semana finda em 14 de Maio, relativa á demissão do guarda rural da freguezia da Bobadella, Benjamim da Silva.

Resolveu responder á camara de Arganil, emquanto ao pagamento indevido, do vencimento á ama Maria da Natividade, na importancia de 5$000 réis; — 1.º que esta ama é do logar do Barril, freguezia de Villa Cova, concelho d'Arganil; — 2.º que é mister repor ao districto esta quantia, que a dita ama não tinha direito a receber; — 3.º que a informação dada pelo secretario é insufficiente; — 4.º que a commissão espera se cumpra pontualmente o disposto nos n.os 5, 7 e § 1.º do art. 29 do regulamento do hospicio.

Tendo sido fixado, por decreto de 5 do corrente mez, o quadro dos empregados da repartição da junta geral, deliberou-se nomear o 1.º amanuense da mesma repartição, Miguel Dias Pereira, para o logar de 2.º official, com o respectivo vencimento de 300$000 réis, e para o de amanuense, o empregado extraordinario José d'Oliveira Santos, com o vencimento de 230$000 réis; e que tanto estes dois empregados como ao 1.º official e ao continuo, se lhes contasse os vencimentos estabelecidos no quadro, desde o dia 21 do corrente mez, em que foi declarado pelo governo, que não suspendia a deliberação da junta geral de 26 d'Abril ultimo, com respeito ao orçamento supplementar ao ordinario do districto, para o corrente anno civil, como foi communicado em officio do governo civil, n.º 93, de 24 do corrente mez.

Mandaram-se passar as seguintes ordens de pagamento: — 1.ª de 121$675 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no corrente mez: — 2.ª de 250$000 réis ao director do hospicio, para despezas com o custeamento do mesmo hospicio; — 3.ª de 700$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo; — 4.ª de 25$265 réis ao proposto do pagador das obras publicas, Anselmo Vieira de Campos, para pagamento a Seraphim Gomes Ferreira, dos decimos retidos para garantia da empreitada d'obras de arte entre os perfis 0 e 131 do lanço da estrada districtal n.º 55 A, de S. João do Campo a Ançã; — 5.ª de 63$270 réis ao thesoureiro geral do districto, importancia que recebeu a menos no mez de Dezembro de 1886, por não ser sufficiente a verba votada no orçamento do referido anno.

Passou-se precatorio a favor de Francisco d'Oliveira, para levantamento da quantia de 14$000 réis que tinha depositado na caixa geral de depositos, para garantia da tarefa de fornecimento de cantaria, para a construcção do 3.º lanço da estrada districtal n.º 58 A, da ponte do Sobral ao Casal Verde.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 28 do corrente mez, mostrando o saldo de 9:580$136 réis.

NOTICIARIO

Festividade — No domingo celebrou a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco, na sua egreja do Carmo, a festa da Santissima Trindade, pregando de manhã o reverendo prior de Taveiro, e de tarde o reverendo prior de Pereira.

Na mesma tarde depois de tomar posse o definitorio, que ha de administrar a Ordem Terceira, no triennio que agora principia, saiu a procissão que percorreu as ruas do costume.

Misericordia de Coimbra — No domingo, 12 do corrente, haverá na capella da Misericordia o encerramento do mez de Maria, e a primeira communhão a alguns orphãos e orphãs.

De manhã ha missa cantada a grande instrumental, e sermão, sendo orador o sr. Pedro Manoel Nogueira, que acabou de cursar o 5.º anno de Direito, e o sr. dr. Francisco Martins fará a allocução ás creanças, ao receberem a communhão. De tarde haverá *Te-Deum* a grande instrumental, e benção do Santissimo.

Tanto esta festividade como a do mez de Maria são feitas a expensas de devotos, a pedido dos orphãos do collegio.

Academia de S. Thomaz de Aquino — No domingo celebrou-se na egreja do Seminario missa solemne e sermão, em honra de S. Thomaz de Aquino; e á noute houve no grande salão do mesmo Seminario a reunião da Academia, presidida pelo ex.mo prelado da diocese.

Fallou em primeiro logar o mesmo ex.mo prelado, seguindo-se o sr. dr. Sinibaldi. Varios alumnos do estado ecclesiastico do mesmo Seminario recitaram poesias, em latim e portuguez. Recitou tambem uma poesia em latim monsenhor Guidi, secretario da nunciatura apostolica em Portugal. Orou egualmente o sr. arcediago padre Antonio José da Silva, vice-reitor do Seminario.

Nos intervallos dos discursos uma escolhida banda de musica tocou varios trechos, que muito agradaram, sobresaindo alguns solos, cantados pelo sr. padre Antonio de Almeida.

A reunião foi muito concorrida por pessoas d'esta cidade e de fóra d'ella.

Doutoramento — No domingo celebrou-se na sala grande dos actos da Universidade o acto solemne do doutoramento na Faculdade de Medicina, do sr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.

Philarmonica Conimbricense — Tomou a regencia d'esta philarmonica, na ausencia do sr. Abel Elyseu, o illustrado professor de musica, sr. José Augusto Ferreira da Silva.

A competencia d'este artista distincto e o seu genio trabalhador são sufficiente garantia para que esta antiga sociedade de amadores possa sair do vulgar, continuando a merecer as sympathias do nosso publico.

Haja vontade e dedicação pelo estudo e terão todos conseguido os seus bons desejos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Henrique Luiz Pimentel, filho de Manoel Henrique Luiz e D. Anna Angelica Pimentel, de Santa Maria de Belem, de 58 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 30 de Maio.

D. Emilia de Serpa Pimentel, filha do dr. Bernardo de Serpa Pimentel e D. Zilia de Mello Machado e Castro, de Coimbra, de 21 annos. Falleceu de cachexia palustre, ascite, embolia, no dia 30.

João Antonio, filho de Eusebio Antonio e Joanna da Silva, da Cruz dos Morouços, de 48 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 3 de Junho.

Aurora, filha de Elisio Diniz e Maria José da Conceição, de Coimbra, de 3 mezes. Falleceu de peritonite traumatica, no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:182.

O Transmontano — O nosso estimavel collega do *Transmontano*, de Villa Real, completou 15 annos de existencia.

Felicitamos cordealmente o seu illustrado redactor e responsavel, o sr. Augusto Cesar, pela perseverança que tem tido na publicação do seu periodico, o qual por todos os titulos nos merece muito apreço.

Aurora do Minho — Começou a publicar-se em Braga a *Aurora do Minho*, de que é redactor o sr. Braulio Caldas. Damos as boas vindas ao novo collega, e folgaremos que tenha prospera fortuna.

Fallecimento — Dizem de Lisboa que morreu o capitalista Antonio Teixeira de Moraes, negociante na Bahia e natural de Casas Novas, concelho de Chaves. Deixou á Misericordia d'esse concelho, a quinta que alli possue e 40 contos fracos, com a condição de receber os doentes pobres d'aquelle logar. Deixou 2 contos á egreja de Redondella.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Exercicios de perfeição e virtudes christãs — Obra utilissima e muito proveitosa para todas as pessoas que aspiram á perfeição — Composta pelo veneravel padre Affonso Rodrigues, da companhia de Jesus, natural de Valhadolid — Dividida em tres partes e com indices mui copiosos e necessarios — Traduzida do castelhano em portuguez pelo padre Fr. Pedro de Santa Clara, filho da santa provincia dos Algarves da regular observancia de N. P. S. Francisco, prégador apostolico e examinador das tres ordens militares e revista pelo rev. José Pinto de Moura, com approvação e auctorisação do em.mo sr. D. Americo, cardeal-bispo do Porto.* — Volume I.

«Porto — Antonio Dourado, editor, rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1887.»

— «*Revista de Guimarães. Publicação da sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães.* — Volume IV — N.º 2 — Abril, 1887.»

— «*Ramalho Ortigão — As farpas — O paiz e a sociedade portugueza — Reedição largamente ampliada.* — Fasciculo n.º 6.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

— «*Africa occidental — Album photographico e descriptivo.* — Fasciculo n.º 45.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

Camara dos deputados — No sabbado foi approvado na camara dos deputados o projecto do governo que auctorisa a conversão do nosso consolidado externo de 3 por cento em obrigações amortisaveis de 5 por cento, ou de 4 e 4 1/2.

Na sessão de hontem entrou em discussão o orçamento rectificado.

Camara dos pares — Continuou hontem a discussão da resposta ao discurso da corôa, fallando o sr. Antonio Augusto de Aguiar.

O incendio da Opera Comica — A colonia franceza em Lisboa projecta realisar um *matinée* no theatro de S. Carlos, para soccorrer as familias pobres das victimas d'aquella catastrophe.

Nova canhoneira — Foi hontem batida por el-rei a cavilha da nova canhoneira, que recebeu o nome de *Diu*. Assistiram sua magestade a rainha, o ministro da marinha, o director geral da marinha, pessoal superior do arsenal, commandantes dos navios de guerra, e varios officiaes da armada. El-rei demorou-se a examinar a escada de rede com applicação aos incendios, inventada pelo mestre da officina de moldes do arsenal sr. Raymundo Paes Vieira. El-rei ficou muito satisfeito com o invento, elogiando o auctor.

A politica internacional de Ferron — *Paris*, 5 — Na imprensa e nos circulos politicos commentam-se muito vivamente os propositos do novo ministro da guerra, o sr. Ferron.

Por este motivo, citam-se os extractos dos artigos que ainda ha pouco tempo publicou, dando a conhecer as suas ideias e os seus projectos.

Ao contrario do que a principio muitos acreditavam, assegura-se que o sr. Ferron usará largamente da sua iniciativa.

Quanto ás relações internacionaes, diz-se que elle é partidario do engrandecimento da Italia e da Hespanha; pensando que a influencia hespanhola deve ser unica e exclusiva no imperio de Marrocos e que a amisade da Italia mereceria ser recompensada com a cessão de Tunis, logo que a França se possa assenhorear de Tripoli.

Segundo as opiniões que se attribuem a Ferron, a França deve contentar-se na Africa com a Argelia. Quanto ao Tonkin parece que o sr. Ferron é partidario da evacuação immediata.

As reformas militares de Ferron — *Paris*, 5 — É absolutamente certo que o sr. Ferron se propõe realisar importantes medidas. Affirma-se que está decidido a augmentar immediatamente os armamentos e a crear mais quatro regimentos de cavallaria.

O general Ferron quer que em breve esta arma exceda numericamente a allemã.

Decidido a que todos os francezes formem parte do exercito sem distincção alguma, combaterá energicamente toda a isempção do serviço militar.

Está disposto tambem a melhorar a situação dos officiaes subalternos.

Ferron e Boulanger — *Paris*, 5 — O general Ferron, ministro da guerra, offereceu um commando ao general Boulanger; este respondeu que desejaria alguns mezes de descanço antes de tomar conta do cargo militar a que o destinam.

A fazenda e a politica — *Paris*, Attribue-se ao sr. Rouvier, ministro da fazenda, o projecto de alterar a base do imposto sobre os alcools, que se cobrará sobre o consumo e não sobre a fabricação. Segundo os optimistas, d'aqui resultará para o thesouro um beneficio de 100 milhões de francos, pelo menos.

Affirma-se tambem que o sr. Rouvier tem preparado um systema de substituição dos impostos de consumo muito vantajoso para o thesouro.

O novo orçamento, que comprehende reformas de grande importancia, será apresentado no meio do mez a fim de que a commissão possa dar sobre elle parecer antes de se encerrarem as camaras.

Manifestação — *Paris*, 6. — O general Boulanger quando hontem, voltando das corridas de cavallos, saia do bosque de Bolonha, foi alvo da manifestação de algumas centenas de individuos, que o saudaram na passagem, gritando: Viva Boulanger!

Inauguração — *Roma*, 5. — Realisou-se hoje a festa nacional de inauguração do monumento aos soldados mortos em Sahati e Dogali. Muita concorrencia de povo, e a cidade apresentou-se vistosamente adornada com bandeiras e galhardetes; suas magestades assistiram, em coupé, á revista militar. Reinou o maior enthusiasmo.

Suborno — *New-York*, 6. — Tem sido impossivel até agora formar jury para o processo de Tharl, accusado do suborno dos funccionarios municipaes no negocio do caminho de ferro de Broadway. Uma lista de 1:500 jurados supplementares foi já esgotada sem resultado, e diz-se que a maior parte d'estes foram comprados pelos amigos dos accusados.

Abriu-se uma devassa a este respeito.

Partida — Os duques de Bragança partem no sabbado para Inglaterra, no paquete *Hawarden Castle.*

ANNUNCIOS

IMPRESSOR

24 PRECISA-SE de um na **Casa Minerva** d'esta cidade, assim como recebe dois rapazes, sendo um para aprender a arte typographica; e outro, de 14 annos acima, para aprender a de impressor.

EDITAL

Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade

23 FAÇO SABER que no dia 9 do corrente mez ha de ter logar a procissão de *Corpus Christi*, a qual sairá pelas 6 horas da tarde da egreja da sé cathedral, pelo que convido todas as pessoas que quizerem assistir a esta solemnidade religiosa, a comparecerem no mencionado templo antes da hora indicada, incorporando-se depois na respectiva procissão, segundo as precedencias do estylo.

Coimbra, paços do concelho, 6 de Junho de 1887.

Luiz da Costa e Almeida.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS DE SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

22 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erable, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de rins e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Passagens de graça para as ilhas de Sandwich

20 DÃO-SE a todas as pessoas que queiram seguir, pagando-se todas as despezas que tenham a fazer com os seus documentos.

Egualmente se dão passagens de graça a todas as familias que queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente na rua da Sophia, n.os 59 e 61 — Coimbra.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

19 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 3.º officio abaixo assignado, a requerimento do ministerio publico, processaram-se uns autos d'arrolamento dos bens que ficaram por obito de Maria da Conceição, solteira, moradora que foi na rua Direita d'esta cidade, sendo a sua herança declarada vaga para o estado, por não ter herdeiros conhecidos. E assim, são citados por editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, os credores incertos da fallecida, para dentro d'esse prazo virem apresentar as suas reclamações e deduzirem o seu direito ao producto da mesma herança, nos termos do artigo 693, § 2.º do codigo do processo civil.

Coimbra, 2 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

18 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

BARATO

17 VENDEM-SE dois titulos provisorios da *Companhia utilidade domestica Conimbricense*, representando 7 acções, a réis 45500, que foram passadas aos socios a réis 55000.

Nesta redacção se diz.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

ARREMATAÇÃO

15 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, pretende dar de arrematação em globo ou em tarefas, se os preços convierem, no dia 9 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, a pintura da sua egreja, cuja licitação terá logar na casa das suas sessões e cujas condições se acham patentes na secretaria respectiva, como consta dos competentes annuncios afixados nos logares do estilo.

Espinhal, 19 de Maio de 1887.

O presidente da junta,

Manoel Craveiro.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

14 NO DIA 14 do corrente, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, se abrirá pela segunda vez a praça, para se dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de carne de vacca e de carneiro, presunto e toucinho, para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1887-1888.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 6 de Junho de 1887.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CASA E QUINTAL

12 ARRENDA-SE na estrada nova da Beira, Arregaça, uma com muitos commodos e boas vistas, construida ha pouco mais de 1 anno.

Trata-se com seu dono João Rodrigues Braga, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 a 20.

11 RESUMO DA HISTORIA DE PORTUGAL, approvado pelo conselho superior de instrucção publica.

Coordenado por Augusto Pereira de Moura, em harmonia com os programmas para os exames de admissão aos lyceus e ao magisterio primario, e um dos actualmente mais completos e apropriados para a escóla.

Á venda na livraria Orcel—Coimbra.—Preço, 240 réis.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

10 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

9 ARRENDA-SE uma casa ha pouco acabada de construir na rua das Padeiras, entre os n.os 64 e 68, com boas commodidades, que se presta para uma estalagem, pois tem boa casa com loja, cozinha com despejo, um bom portão que dá entrada para uma grande cavallariça e com um sobrado grande, onde se póde metter palha com abundancia e com agua que se tira por torneira. Na rua de Simão de Evora, n.º 1, se procura o dono do referido predio para tratar.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

ARMAÇÃO

7 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

Casas para arrendar

6 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 64, o 1.º andar, que tem boas commodidades para uma familia.

Arrenda-se mais na mesma rua, n.º 62, um bom armazem para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, 8 e 12.

CANARIOS

5 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

PREPARADO COM

PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

20 annos de bom exito

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS ou INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS.

Paris, 6, Avenue Victoria.

Em provincia, nas principaes boticas.

OFFICIAL DE SAPATEIRO

3 PRECISA-SE um com pratica. Nesta typographia se diz.

RAPAZ

2 OFFERECE-SE um de 12 annos de edade, para qualquer negocio. Quem precisar falle com Antonio Pina, na quinta da Conchada.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:152

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 11 DE JUNHO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

A ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Por vezes nos temos occupado neste periodico dos abusos e relaxação das differentes vereações do districto de Coimbra.

Os patronatos pessoaes e politicos é que principalmente dão origem aos graves escandalos, que com geral reprovação se tem presenceado.

Usurpações de terrenos municipaes, trangressões de leis, favoritismos repugnantes—tudo, em fim, quanto se pode ousar tem sido praticado impunemente.

Pela sua parte os tribunaes superiores em vez de reprimirem os auctores d'essas infracções e d'esses crimes, lançavam um véu sobre elles, porque com essa condemnavel relaxação utilisava o partido dominante.

Animados com a impunidade, cada vez mais se atreviam as vereações a praticar os escandalos, chegando a lei a ser completamente letra morta.

Devemos, porém, dizer em homenagem á verdade que a actual commissão executiva da junta geral d'este districto, que pode ser indicada como modelo e exemplar de todas as commissões executivas do paiz, está firmemente resolvida a fazer entrar as vereações em vida nova, censurando e fazendo castigar as que faltam ao cumprimento dos seus deveres.

Temos regularmente publicado e continuaremos a publicar as sessões da commissão executiva, e por ellas terão visto os nossos leitores as numerosas irregularidades e infracções da lei, praticadas por muitas camaras municipaes.

Era tal o habito em que se achavam de não fazerem caso algum da lei, que parece que nem se occupavam a ler o codigo administrativo, para ver o que elle determinava!

Estavam costumadas a fazer o que queriam, e suppunham que essa relaxação havia de continuar indefinidamente.

Enganaram-se, e a experiencia lhes vae mostrando que hão de pagar á sua custa os abusos que praticam.

Sentimos dizel-o, mas segundo o conhecimento que tem tido a commissão executiva da junta geral, uma das vereações do districto que tem praticado mais graves irregularidades é a do concelho de Mira.

Ora as leis fizeram-se para se cumprir, e não para serem transgredidas; e se qualquer cidadão em particular incorre em censura quando falta ao cumprimento dos seus deveres; muito mais merecedora de censura se torna uma municipalidade, que devendo dar bons exemplos, pelo contrario serve de estimulo, pelos seus abusos, ao mau procedimento do publico.

No meio da relaxação de não poucas corporações administrativas, folgamos muito de poder dar um franco testemunho do procedimento correctissimo que tem tido a commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra.

A proseguir, como devemos esperar, no caminho louvavelmente encetado, sem duvida os abusos hão de ir diminuindo, até se chegar ao caminho recto.

Assim como não hesitamos em censurar o mau procedimento das corporações e auctoridades, tambem folgamos de se nos offerecer ensejo, como agora, de louvar e applaudir a commissão executiva da junta geral.

Nada de contemplações. As leis não foram feitas para serem escarnecidas; mas para serem cumpridas fielmente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO

É a arma do recrutamento um dos meios mais efficazes para a influencia e dominio dos mandões politicos.

Temos por varias vezes estabelecido no *Conimbricense* uma verdadeira campanha contra os inauditos abusos, praticados neste districto, no importante serviço do recrutamento.

Especialmente ficou memoravel a guerra sem treguas que fizemos ao governador civil, visconde de Villa Mendo, e aos mandões politicos d'esta cidade e districto, pelos escandalos enormes, e verdadeiros crimes, que se praticavam em tal serviço.

Para nos amordaçar, moveram-nos a mais violenta perseguição; mas enganaram-se completamente, porque não sabiam com quem lidavam a esse respeito.

Até em soccorro dos auctores dos formidaveis abusos aqui praticados veiu o redactor da *Revolução de Setembro*, Antonio Rodrigues Sampaio; porém saiu-lhe caro o atrevimento da *albarda* que nos receitou!

Estão-se renovando neste districto os escandalos em tão grave objecto; e se fôr preciso não duvidaremos abrir nova campanha contra os auctores dos desaforos e contra quem os proteger.

Confiamos, porém, que o actual governador civil de Coimbra, o sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, não quererá seguir o errado caminho dos seus antecessores, e por isso limitamo-nos hoje a chamar toda a sua attenção para o communicado que nos dirigiu um nosso amigo do concelho de Arganil, e que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Despotismo no concelho d'Arganil

No malfadado concelho d'Arganil não impera a lei, governa o arbitrio; não se respeita a justiça, rende-se preito á politica; mas que politica?! descaradamente torpe, infamemente devassa, como nunca abominavel, incomparavelmente desaforada e intoleravel!!!

Não se pense que é desafogo de paixão ou expressão de qualquer sentimento ruim a linguagem forte que aqui usamos; fraca de mais é ella para estigmatisar, como o merecem, os factos escandalosos, as injustiças flagrantes e as immoralidades que aqui se dão em materia de recrutamento principalmente.

Não declamamos vagamente, vamos apontar factos, e provocamos quem quer que seja a que venha desmentir-nos.

Foram intimados a fim de tirarem guia de marcha no dia 8 de Fevereiro ultimo os mancebos José, filho de Francisco Brandão Baetas, do logar da Sobreira, ao qual tocou o n.º 9 no sorteamento de 1886, e José, filho de José Rodrigues Portugal, do logar da Teixugueira, a quem pertenceu o n.º 10 no mesmo sorteamento; é, porém, certo que taes intimações nada valeram, ou porque, segundo uns, o administrador do concelho João Pereira de Sousa Araujo abafou os mandados de intimação, a pedido d'um trumpho progressista do concelho de Penacova, ou porque, segundo outros, o presidente da camara Luiz José Dias Ferreira lhes aconselhara que não tirassem guia, sem que elle presidente lhes indicasse qual a inspecção favoravel a que deviam ir. O que é certo é que os taes dois mancebos lá teem estado e continuam a estar bem descançados em suas casas, provavelmente á espera que o *digno* presidente os avise da occasião propicia da inspecção!

Desaforo egual se tem dado com os mancebos a quem no sorteamento do mesmo anno tocaram os n.os 11, 12 e 14, obrigando-se a tirar guia os n.os 13 e 15, que foram á inspecção de 16 de Maio proximo passado!

Ultimamente foram procurados, para serem intimados, os n.os 12 e 16 do mesmo anno, mas os outros ficam gosando do privilegio e graça do *excelso* presidente!!

É de notar que este *benemerito* funccionario, na occasião de mandar passar os mandados d'intimação aos n.os 13 e 15, foi advertido pelo amanuense da camara de que havia numeros inferiores, já intimados ha muito tempo, e que ainda não tinham tirado guia, ao que o *eximio* presidente respondeu:— *«Ande para diante, aqui quem manda sou eu. Os que ficam para traz não lhe dêem cuidado, porque é o mesmo que estarem já livres!!!»*

Com relação ao recenseamento de 1885, faltam ainda dois recrutas para o complemento do contingente da freguezia de S. Martinho da Cortiça, os quaes estão tambem sob a egide protectora do mesmo *preclaro* presidente e de seus *dignos* collegas, em cujo numero entram alguns, bem conhecidos por suas *nobres* façanhas, dentro e fóra do concelho.

É justo e bem entendido que a *distincta* corporação, a cujo *illustrado zelo e incansavel rectidão* estão confiados os negocios municipaes do concelho d'Arganil, seja composta de partes homogeneas e harmonicas.

Senhores governador civil do districto, juiz de direito e delegado d'esta comarca! Ahi ficam, como simples amostra, relatados alguns escandalos, que importam verdadeiros roubos dos direitos e da fazenda dos cidadãos. Nem o bom nome de v. ex.as, nem a respeitabilidade de seus elevados cargos, nem o prestigio das instituições e da lei, nem o decoro e a moralidade publica permittem que passem sem correctivo taes attentados.

Se o administrador do concelho e o presidente da camara, dominados por influencias nefastas ou obsecados por paixões ruins, falseiam os principios de justiça e calcam aos pés os mais sagrados direitos dos cidadãos, que as auctoridades superiores o não consintam, porque á superioridade do seu cargo corresponde superior responsabilidade.

Justiça, senhores, e justiça inexoravel contra os abusos e traficancias que, com o maior cynismo e desfaçatez, se estão commettendo no concelho d'Arganil!

Assim o esperamos, e não cessaremos de bradar emquanto a não obtivermos. A insensibilidade e a indifferença nos desmandos e despotismos das auctoridades são o mais perigoso symptoma da decadencia moral de um paiz.

Freguezia de S. Martinho da Cortiça, no concelho d'Arganil, 8 de Junho de 1887.

Boletim Official de Coimbra

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Em seguida ao *Grito Nacional*, que começou a publicar-se no dia 19 de Maio de 1846, saiu o 1.º numero do *Povo* em 27 de Junho immediato.

Ambos estes periodicos defendiam a causa popular, sendo a divergencia que entre elles havia apenas originada em questões de candidaturas, para a eleição de deputados, que se havia de effectuar em 11 de Outubro.

Logo, porém, que em Coimbra constou a emboscada palaciana de 6 d'esse mez, pela qual se restaurava o cabralismo e se annullavam os effeitos da popularissima revolução de Abril e Maio antecedente, cessaram as divergencias entre o *Grito Nacional* e o *Povo*, e ambos os periodicos proclamavam a mais energica resistencia á camarilha e ao novo governo de Lisboa.

Não obstante publicarem-se nesta cidade esses dois periodicos entendeu o governador civil, marquez de Loulé, ser conveniente publicar-se um periodico seu, com o caracter official, onde se inserissem exclusivamente os actos da junta do Porto, do governo civil de Coimbra e outras auctoridades, assim como as noticias da guerra; prescindindo de artigo politico.

Para esse fim dirigiu o marquez de Loulé o seguinte officio ao director da imprensa da Universidade.

«Governo civil de Coimbra—Ill.mo e ex.mo sr. — Sendo necessario que se publique diariamente um *Boletim Official* nessa imprensa, com preferencia a qualquer outro trabalho, v. ex.ª se servirá transmittir as suas ordens para que se imprima o referido *Boletim*, em numero de 500 exemplares, debaixo da direcção do academico Henrique Ferreira de Paula Medeiros. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 14 de Outubro de 1846. — O governador civil, *Marquez de Loulé*. — Ill.mo e ex.mo sr. Manoel de Serpa Machado, director da imprensa.

Cumpra-se. — Typographia da Universidade, 15 de Outubro de 1846 — *Manoel de Serpa Machado*.»

Effectivamente nesse mesmo dia 15 de Outubro se publicou o 1.º numero do *Boletim Official de Coimbra*.

Era diario e em meia folha de papel.

A nossa collecção do *Boletim* segue desde o n.º 1, de 15 de Outubro de 1846, até ao n.º 61, de 28 de Dezembro do mesmo anno.

Examinando, porém, o respectivo livro das ferias da imprensa da Universidade vemos que ainda se compoz e imprimiu mais outro numero, o 62.

A suspensão do *Boletim Official de Coimbra* foi pelo mesmo motivo do *Grito Nacional* e do *Povo*.

O desastre de Torres Vedras obrigou as forças de Coimbra a retirar para o Porto; e por isso não podiam continuar a publicar-se nesta cidade os periodicos defensores da causa popular, visto estarem a chegar as forças cabralistas, commandadas pelo duque de Saldanha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A AGRICULTURA

Uma das classes, cujos interesses são mais desprezados neste paiz é sem duvida alguma a agricola.

Temol-o dito muitas vezes. Logo que a agricultura definhe, necessariamente se resentirão todas as outras classes da sociedade.

Que ha de ser da industria e do commercio, sem a agricultura? Esta é a base de tudo; e não obstante isso tem sido votada ao mais completo abandono.

Um nosso prezado amigo de Oliveira do Hospital, conhecedor praticamente das deploraveis circumstancias em que se acha a agricultura, dirigiu á *Epocha*, de Lisboa, uma carta, que entendemos dever publicar no *Conimbricense*, porque convém que a sua doutrina seja vulgarisada neste districto de Coimbra.

Oxalá que todos os agricultores se resolvam a unir-se e a pugnar pelos seus interesses, já que os governos e os parlamentos tanto descuram a sua situação, não procurando remedial-a.

Aquillo de que se trata é só de politica, mas politica má e odiosa.

Dos agricultores não se lembram os poderes publicos senão para os opprimir!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Tambem eu, assignante da *Epoca*, me considero victima da crise agricola, que de ha muito tempo vejo aproximar-se de nós com todo o seu cortejo de fome e miseria, e por isso, permitta-me v. o meu humilde brado; brado que fiz chegar á associação de agricultura de Santarem, por via do seu presidente, sr. conde de Sobral, no anno de 1885, mas que não fez echo; e que depois levei ao conhecimento de dois notaveis estadistas d'este paiz, que se dignaram responder-me muito amavelmente e com muito boas esperanças, mas que até hoje nada fizeram, acudindo com os seus remedios ao estado enfermo da nossa agricultura.

Mas o mal avança rapido, e talvez já sem cura; e porque eu naquelle tempo antevia as suas consequencias, e que dos poderes publicos nada havia a esperar, porque os nossos estadistas são mais egoistas e argentarios do que lavradores, desconhecendo a maior parte, praticamente, os labores campestres e suas variedades, por isso pensei que o meio de se resistir á *acção*, muitas vezes errada, ou á *inacção*, sempre prejudicial, dos nossos governos, era por meio de associações agricolas.

Lendo pois a *Epoca*, n.º 140, concordo com a opinião apresentada alli por essa victima da crise agricola, quando lembra a convocação de um congresso de lavradores em Lisboa.

Quereria, porém, que esse congresso fosse o inicio de uma grande associação de todos os lavradores do paiz, organisada, segundo o pensamento, que apresentei áquelles illustres estadistas, e á associação de agricultura de Santarem, e que passo novamente a expôr á sabia redacção d'esse jornal.

Convoque-se o congresso, que não faltará quem concorra a elle. E, ahi, lancem-se as bases para essa grande associação, unico meio de resistencia a *tanta acção e inacção* da parte dos nossos governos.

Esta grande associação deveria ter ahi a sua séde, ao lado do governo, com sucursaes em todo o paiz, havendo uma em cada cabeça de districto, que depois se ramificaria por todos os concelhos correspondentes.

Deveria fundar-se, ao mesmo tempo, pelo menos um jornal, para advogar os interesses da grande associação, que seria a sua sentinella vigilante, que despertaria todos os associados para qualquer acto a praticar.

Á receita d'este jornal, que deveria ser distribuido por todos os associados, por um modico preço, poderia juntar-se a de uma modestissima joia, que deveriam pagar todos os associados, na proporção das suas collectas, o que produziria um certo fundo, que sendo bem e economicamente administrado, poderia ser a base d'um banco agricola ou companhia de seguros, para acudir ás mais instantes necessidades dos associados.

Com muita economia e boa administração fazem-se milagres financeiros.

Emfim, uma vasta associação creada, em todo o paiz, com estas ou outras bases, que lançasse em volta de si um cordão sanitario, para se não deixar invadir da politica devastadora, que tanto está esterilisando e rebaixando o nivel moral d'este paiz, havia de ter a força precisa para se impôr aos governos, que tão nefastos teem sido á nossa agricultura, e para resistir a tantos vexames que lhe aggravam a sua sorte.

E é mister que esta grande associação se levante, e quanto antes, não só para salvar do abysmo a agricultura, para onde a arremessam os nossos estadistas, que a olham com indifferença e até desprezo, mas para salvar a autonomia d'esta nação, que carece de que um poder forte e alheio ás luctas politicas da actualidade, tome conta d'isto, com verdadeiro amor patrio, que só sabe inspirar a terra a que nos prendemos pela agricultura, e que nos fornece os meios de subsistencia.

E este poder forte está na grande associação de todos os agricultores d'este paiz.

Alguns centos de operarios constituem-se em gréve, e os governos do nosso paiz, pela maior parte fracos, tremem diante da sua attitude, e as suas exigencias, quasi sempre impertinentes, são attendidas!

Os agricultores, que são aos milhares; os agricultores, que enchem as arcas do erario do estado, quando reclamam, são desprezados, e se alguma voz o faz por elles, é acoimada de *lunatica!*

A grande associação agricola de todo o paiz, póde ser a salvação d'este.

Hoje, organisada esta, e apresentando-se com toda a sua força a cuidar dos seus interesses, póde remediar, ainda, muitos males que nos aniquilam, e fazer com que os nossos governos entrem no caminho da recta e justa administração, e assim evitar que a lei da fome nos obrigue á mão armada a exigir providencias, o que seria a maxima das calamidades, e por isso a realisação d'esta ideia, será sobretudo patriotica.

E este paiz, dividido em differentes corrilhos, está extenuado; e as luctas politicas, que dantes se travavam para fazer vingar uma ideia, transformaram-se hoje, disfarçadas com a mascara do interesse publico, em questões de interesses pessoaes, com o fim unico de beneficiar este ou aquelle individuo ou syndicato.

Decreta-se um caminho de ferro, um inquerito agricola; promove-se um grande melhoramento local, e lá no fundo de tudo está escondida a unha adunca do sordido egoismo á espreita do interesse certo.

Levante-se a classe mais opprimida d'este paiz! Despreze ella todos aquelles que não forem por ella, e constitua-se em partido compacto, para advogar e defender a sua causa!

Faça gréve contra este desolador estado de coisas, organisando-se um partido de agricultura, e este que conquiste o poder ou por geito ou por força, e salve-se a nossa primeira industria, enxotando para longe do poder todos esses que teem desmoralisado o paiz, e que lhe teem causado a sua ruina.

Faço votos para que a *Epoca* continue a advogar a nobilissima causa da agricultura, e, porque me parece justa e necessaria a indicação exposta, folgaria que ella vingasse.

Oliveira do Hospital, 1 de Junho de 1887.

L. DA F.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 3 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se suspender, em harmonia com o disposto no n.º 2.º, do art. 118.º e no § 2.º, do art. 121.º, do cod. adm., a deliberação da camara municipal de Mira a respeito do seu orçamento ordinario para o corrente anno: — 1.º porque apresenta (art. 1.º, 1.ª secção), um saldo do anno anterior na importancia de 300$000 réis, havendo uma divida de 50$000 réis ao thesoureiro da camamara pelos serviços prestados naquelle anno; — 2.º porque calcula (art. 1.º, 2.ª e 3.ª secções), o rendimento dos foros em réis 310$535 e o das contribuições directas em 1:862$125 réis, sem dizer qual foi a media da cobrança nos ultimos tres annos em que devia fundamentar aquelle calculo (portaria de 16 de Junho de 1876, reg. de cont. de 4 de Janeiro de 1870, art. 21.º, cod. adm., artt. 65.º e 142.º, § unico); — 3.º porque limita (art. 1.º, 3.ª secção e respectivo desenvolvimento), a percentagem sobre os ordenados simplesmente aos que são pagos pelo cofre municipal (cod. adm., art. 133.º, n.º 2.º);—4.º porque não menciona (art. 1.º, 4.ª secção), a media da cobrança das dividas activas nos ultimos tres annos, para justificar a receita d'estas dividas na importancia de 1:715$622 réis; — 5.º porque augmenta (art. 1.º, 1.ª secção), sem dizer porque, o ordenado ao official da camara; — 6.º porque augmenta (art. 1.º, 1.ª secção), quatro logares de guardas ruraes, elevando a 324$908 réis a despeza com este pessoal; o dobro da votada nos dois orçamentos anteriores, sendo certo que nos orçamentos não se podem crear empregos (reg. de cont. cit., art. 18.º, port. de 31 de Maio de 1872, cod. adm., art. 118.º, n.º 6.º e art. 144.º); — 7.º porque eleva (art. 1.º, 2.ª secção), a 502$500 réis a verba com os professores que no orçamento anterior era de 460$000 réis e não acompanha de explicação nenhuma este augmento, nem diz quanto recebe cada um dos professores, nem o titulo porque recebem aquella quantia; — 8.º porque inclue na despeza a renda de casa e mobilia para escolas de ensino primario, encargo das juntas de parochia, salvo se a camara anteriormente houvesse contraido esse encargo (lei de 2 de Maio de 1878, art. 61.º, § 1.º e art. 73.º, § unico); — 9.º porque inscreve (art. 1.º, 4.ª secção), uma verba para despezas da policia e outras do districto, no anno corrente, contra o que dispõe os artt. 58.º e 141.º do cod. adm. e contra o que se recommendou á camara em circular n.º 45, de 13 de Maio ultimo; — 10.º porque votou (art. 1.º, 5.ª secção), a quantia de 150$000 réis para a creação de filhos de pessoas miseraveis, o que por ora é encargo das juntas geraes nos termos da legislação anterior; por falta de regulamento do art. 54.º, n.º 4.º do cod. adm.; — 11.º porque inclue (art. 1.º, 5.ª secção), na despeza do municipio a dos caminhos vicinaes que estão a cargo das juntas de parochia (cod. adm. art. 120.º, n.º 8.º e art. 202, n.º 15.º); — 12.º porque não menciona (art. 1.º, 6.ª secção) a epocha em que ficou a dever ao substituto do administrador do concelho, Manoel de Miranda Pimentel, a quantia de 75$000 réis, e ao guarda campestre Bernardo Francisco Nicolau a quantia de 18$000 réis, nem apresenta o motivo por que elles teem direito a esta quantia; — 13.º porque, havendo terminado o periodo de exercicio do anno anterior, não devia calcular (art. 2.º, 1.ª secção) por approximação o saldo da receita de viação em poder do thesoureiro; — 14.º porque calcula (art. 2.º, 1.ª secção) sem dizer os fundamentos, em 1:646$400 réis o serviço braçal lançado aos habitantes do concelho (reg. de cont. de 4 de Janeiro de 1870, art. 21.º, cod. adm. artt. 65.º e 142.º, § unico).

Resolveu tambem a commissão: 1.º que o ordenado do official da administração seja elevado a 50$000 réis; 2.º que se inclua no orçamento a verba necessaria para se pagar ao ex-official da camara, Manoel Maria da Fonseca e Sá, o seu ordenado até 30 de Outubro em que foi demittido, e ao ex-guarda da Barrinha, João Jeronymo Sequeira, o seu ordenado até que foi legalmente demittido, e ao professor Augusto Levi de Miranda Loura, os seus vencimentos durante o anno de 1886.

Resolveu-se responder a uma carta do sr. Marques Loureiro, do Porto, pedindo o debito de sua conta, perguntando-lhe a origem da divida e a epocha em que foi contraida.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: —A Carlos Garcia da Rosa, 4$200 réis; para pagamento das despezas com a construcção da cadeia penitenciaria, 302$310 réis; a Maria d'Assumpção, de dois mezes e meio de serviço com a limpeza dos depositos moveis 15$000 réis; ordenado ao feitor da quinta districtal, do mez de Maio, 20$000 réis; para despezas com culturas regulares e compra de feijão, 31$500 réis; para custeamento de despezas com o sustento de animaes reproductores, 39$135; para pagamento de jornaes com a installação da quinta, 12$610 réis.

RELIQUIA PENINSULAR

A morte, na sua missão destruidora, vae ceifando dia a dia as nossas mais legitimas glorias.

No dia 6 do corrente mez, por 5 ½ horas da manhã, falleceu em Vianna do Castello um dos heroes da gigantesca campanha peninsular, o sr. Joaquim de Sousa Magalhães Varella.

Tendo assentado praça no antigo regimento 9, em Setembro de 1810, assistiu á tomada e cerco de Badajoz, sendo um dos primeiros a entrar na brecha.

Condecorado pelos seus rasgos de bravura nessa difficilima pugna, Magalhães Varella tomou parte em todas as outras acções, havendo sido de novo premiada a sua valentia em Victoria e Tolosa, aonde accentuou de um modo eloquente o seu entranhado amor pela patria e pelo rei.

Ferido numa emboscada, quando marchava na vanguarda do exercito anglo-luso sobre as tropas de Bonaparte, que corriam a marchas forçadas a internar-se em Paris, o illustre veterano não se rendeu, e, mercê da sua poderosa coragem e força physica, poude prender os seus inimigos em numero de 8, auxiliado por 2 ou 3 camaradas que o acompanhavam.

Depois do fogo de Tolosa (contava elle enthusiasmado), os francezes fugiram desordenadamente, deixando munições e bagagens e, *entre ellas*, uma formosa titular, que era a amante de José Bonaparte. Lord Wellington, sabedor do *adoravel achado*, quiz ser generoso com o seu inimigo: fez nomear uma escolta, cujo commando confiou á prudencia e

valentia de Magalhães Varella, a quem ordenou que acompanhasse a seductora franceza até ao acampamento do amante.

Joaquim de Sousa Magalhães Varella partiu de feito em procura de José Bonaparte, de quem recebeu um abraço e differentes demonstrações de estima, em premio de se ter desempenhado *tanto a seu contento da missão de que havia sido encarregado*.

—Era uma mulher tentadora! dizia ainda ha dias aos seus amigos e parentes o honrado veterano, quando se recordava das mil scenas d'essa sangrenta tragedia, onde elle teve um papel de heroe.

Com 102 annos d'uma existencia trabalhada de desgostos e difficuldades, acaba pois de cair na sepultura essa sympathica e veneranda reliquia, que soube impôr-se sempre á consideração e respeito de todos, pelos actos da sua vida impolluta e exemplar.

Era o valente peninsular cavalleiro das ordens de Torre e Espada, Christo e Aviz, e possuia ainda, além das cruzes da campanha, a rara e honrosissima medalha de—Fidelidade ao rei e á patria.

Paz á sua alma.

NOTICIARIO

Festa de Santo Antonio—A festividade que se devia celebrar em Santa Cruz ao thaumaturgo portuguez Santo Antonio, na segunda feira, fica transferida para o domingo immediato, 19 do corrente, havendo de manhã missa solemne a grande instrumental, com exposição, e de tarde *Te-Deum* e sermão pelo reverendo Pedro Manoel Nogueira, distincto academico do 5.º anno juridico.

Procissão—Na quinta feira effectuou-se nesta cidade a costumada procissão do Corpo de Deus.

Festejos—Continuam activamente na egreja de Santa Cruz, que está sendo primorosamente ornamentada, os preparativos para a solemnidade religiosa do Coração de Jesus, no dia 17 do corrente. A mesa da respectiva irmandade não poupa esforços para conseguir que a festa se effectue com toda a pompa, esplendor e luzimento; e para isso pede e espera que as damas e cavalheiros a quem dirigiu cartas, se dignarão dispensar-lhe a fineza de lhe enviarem com a possivel brevidade o auxilio que por aquelle meio tomou a liberdade de lhes solicitar; assim como tambem confia que se apresentarão bastantes creanças vestidas de anjos para maior brilho da procissão.

Egreja de Santa Cruz—Hontem de tarde cairam duas pedras da janella do coro da egreja de Santa Cruz.

Um engenheiro das obras publicas procedeu hoje á devida inspecção, e foi de parecer que não havia perigo de maior desastre.

Universidade de Coimbra—Pelo ministerio do reino se deu ordem para se pôr hoje ponto nas Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia.

Deposito hippico da escóla agricola de Coimbra—O sr. barão da Torre de Pero Palha vae a Londres para o fim de comprar cavallos para o deposito hippico da escóla agricola de Coimbra.

Consta que será nomeado director d'esta escóla o veterinario sr. Baptista.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Discurso sobre a prisão de um deputado, proferido na sessão de 11 de Maio de 1887, pelo deputado José Dias Ferreira*.

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

—«*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—A ilha mysteriosa—Terceira parte—O segredo da ilha—Traducção de Henrique de Macedo, lente de mathematica na escóla polytechnica, e astronomo no observatorio da marinha—Segunda edição*.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Desastres—Um nosso amigo nos communica do concelho de Taboa o seguinte:

Amigo e sr. — Hontem e antes-hontem foi dia aziago para estes sitios.

No local da ermida do Senhor das Almas, junto á estrada real n.º 12, proximo de Galizes, na occasião que alli descarregou uma trovoada, uma faisca matou dois homens, que se recolheram á porta de uma casa; um outro que estava no meio d'elles escapou, ficando sem sentidos por algum tempo.

No dia seguinte 5, ahi na occasião da romagem, dispara-se um revolver, por acaso, e a bala atravessa o corpo d'uma rapariga de 15 annos, que hoje se diz fallecera.

Proximo de Villa Cova á Coalheira é morto um homem ainda novo, de Torrozello.

E um menino de 20 mezes, filho de um proprietario, envenena-se com um liquido que encontrara, em occasião que os paes estavam para a missa em Midões.»

Camara dos pares—Terminou hontem a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Camara dos deputados—Continuou hontem a discussão do projecto ácerca do banco emissor.

Roubos audaciosos—Lê-se no *Temps*, de Paris:

«Algumas grandes casas bancarias da Europa foram recentemente victimas, e no mesmo dia, de uma serie de roubos commettidos por meio de cheques falsos, elevando-se as sommas roubadas a mais de 700 000 francos (126:000$000 réis). Os auctores de esta vasta defraudação fazem parte de uma associação de malfeitores de alto cothurno. A prisão de um d'elles, feita em Hamburgo, permittiu colher-se algumas informações.

Os atrevidos gatunos fizeram fabricar cartas de credito falsas do banco Anglo-Californiense, de S. Francisco. Este banco entrega ás pessoas que teem fundos depositados nelle cartas de credito numeradas, que lhes permittem receber importantes quantias nas agencias dos 300 ou 400 correspondentes que o banco possue em todo mundo.

Ora foi com essas cartas de credito, mas falsas, que os gatunos praticaram varios roubos não só na Allemanha e em França, mas na Italia e ainda em outros paizes.

A uma casa bancaria de Paris roubaram 30:000 francos. Ao banco de Hamburgo, 50:000 francos. Os outros roubos orçam por eguaes quantias, prefazendo a que acima indicamos.

A policia da Allemanha, França e Italia trata de colher ás mãos os socios d'esta vasta associação de ladrões e falsarios.»

PENSAMENTOS DO DOUTOR

A vida moderna desenvolve maravilhosamente as qualidades finissimas da mulher, mas occasiona um exaggerado dispendio nervoso que se faz em detrimento do corpo; é por isso que se vê, sem causa apparente, a anemia descorar o semblante e emaciar os membros; o appetite que poderia restabelecer o equilibrio, enfraquece-se, torna-se caprichoso, e é de receiar a consumpção. Se tomaes então depois de cada refeição meio calix de *Vinho toni-nutritivo de Defresne*, contendo a *peptona*, ou carne assimilavel, que nutre os musculos, o phosphato de ferro hematico, que reconstitue os globulos vermelhos do sangue, logo o appetite volta a ser vivissimo; as carnes tornam-se firmes, e o espirito recobra a sua vivacidade. Este vinho está adoptado nos hospitaes de Paris, e é muito estimado em Portugal, onde se encontra em todas as pharmacias.

O medico Rochette foi chamado para tratar d'uma menina atacada de inflamação intestinal e de colicas violentas, o estado da creança era desesperado. Supprimiu-lhe o Biberon com rolha de cortiça e substituiu-o pelo Biberon *Robert* flexivel, de rolha de ponta. Alguns dias depois a creança de mama tinha voltado ao estado de saude. Um bom Biberon é a saude d'uma creança, ao passo que um mau a mata.

Acabou-se-me a mantéiga
de boas rimas em — eiras,
para dizer que ha bandeiras
na loja do *Serio Veiga*.

Mas o bom e o bonito
é não ter a rima em — ões
para dizer que ha balões
na loja do sobredito.

ANNUNCIOS

21 JOSÉ MARTINS DE FRIAS CUNHA & Pedro Jorge fazem publico que vão mudar para trabalhar de noute a sua diligencia que tem entre Arganil, Moita da Serra e Chamusca, a principiar no dia 12 do corrente, a sair da Chamusca ás 5 horas da tarde, e de Arganil, aos domingos e terças feiras, ás 7 horas da tarde, chegando a Coimbra, tanto o carro, que sae de Arganil, como o que sae da Chamusca, ás 5 horas da manhã, saindo de Coimbra para Arganil e Chamusca, todas as segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da tarde, continuando com os seus escriptorios em Arganil na loja do sr. João Travasso, e em Coimbra, na empreza de trens de aluguer dos srs. Pessoa & Comp.ª na rua da Sophia.

Coimbra, 11 de Junho de 1887.

José Martins de Frias Cunha & Jorge.

23 JOAQUIM MARIA, na rua do Carmo, n.º 6, expoz á venda o bello vinho de Ançã, a 75 réis o litro.

Propaganda revolucionaria

A BANCARROTA OU A REPUBLICA

Verdades amargas ao povo

POR

PAULO DA FONSECA

SUMMARIO.—I. O dia terrivel—II. A monarchia e a republica — III. A republica é a ordem — IV. A eterna farça constitucional— V. A burla das reformas politicas — VI. A onda sobe—VII Evolução ou revolução?

Acha-se á venda em todos os kioskes e livrarias de Lisboa. Commissão vantajosa de 30 por cento aos vendedores. Pedidos e requisições das provincias, acompanhados da respectiva importancia, em vale do correio, dirigidos ao auctor, rua da Arrabida, 64, 1.º —Lisboa.

Preço 100 réis.

LEILÃO

22 DE MOBILIA e diversos objectos para liquidar, por motivo de retirada. Continua no proximo domingo, 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua dos Coutinhos, n.º 27.

Tambem se realisam, convindo, as vendas sem ser em leilão.

Preços reduzidos.

CASA

21 VENDEM-SE duas moradas de casas, na rua de Cima, em Mont'arroio, com os numeros de policia 7.

Quem pretender dirija-se a Manoel Maria de Sá, na mesma rua n.º 5.

20 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Anadia faz publico que, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nesta villa d'Anadia e paços do concelho, ha de ser arrematada a construcção de duas pontes na estrada do Pencireiro a Ventosa do Bairro.

As plantas e respectivos orçamentos, acham-se desde já patentes na secretaria da camara.

Anadia, 6 de Junho de 1887.

O presidente da camara,
Alexandre de Seabra.

MIRA

19 PARECE que o ex.mo governador civil d'este districto tomou providencias ácerca da quadrilha de ladrões, que no concelho de Mira está organisada para roubar os maninhos municipaes d'aquelle concelho; o que é porém certo é que aquella quadrilha e seu poder occulto, se acham um pouco desanimados.

Como é negocio summamente grave para os povos do concelho de Mira, iremos dando parte ao publico do que soubermos a tal respeito.

EDITAL

Antonio de Saldanha Moncada, bacharel formado em Direito, administrador d'este concelho, etc.

18 FAÇO saber que do conselho do tribunal de contas baixou á administração d'este concelho um accordam pelo qual foi julgada a gerencia e responsabilidade de Manoel Joaquim de Souto Maior, na qualidade de thesoureiro pagador do cofre central do districto de Coimbra, no periodo decorrido desde 1 de Julho de 1884 até 30 de Junho de 1885; e como tenha fallecido o dito Manoel Joaquim de Souto Maior, são por este modo intimados os seus herdeiros para que no termo de 30 dias, a contar da data do presente edital, alleguem o que se lhes offerecer a bem de sua justiça e constituirem na cidade de Lisboa procurador bastante, em cuja pessoa hajam de realisar-se quaesquer futuras notificações, com a comminação expressa de serem considerados á revelia e de não receberem notificação alguma, se dentro do referido termo deixar de declarar-se na secretaria do tribunal de contas o local das suas residencias e do seu procurador; findo que seja o referido termo de 30 dias, começará a correr o praxo da lei para a competente impregnação. E para que se não possa allegar ignorancia se mandou publicar o presente e outros d'egual theor que são affixados nos logares do costume.

Coimbra, administração do concelho, 8 de Junho de 1887.

Antonio de Saldanha Moncada.

ARRENDA-SE

17 O 1.º e 2.º andar da casa, n.os 41 a 47, na rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada). Para tratar, Sousa Lemos, na mesma casa.

DILIGENCIA
ENTRE
Pombal e Caldas da Rainha

16 DAVID ANTONIO DA SILVA e Antonio de Sousa Gallinha, d'Alcobaça, cujo serviço de trens e hotel é bem conhecido, participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha, que desde o 1.º de Junho até 25 de Agosto do corrente anno, põem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice versa*, nos dias abaixo determinados.

Os bilhetes serão validos durante o tempo acima declarado.

As carreiras serão feitas por diligencias (*char-à-bancs*).

Tambem se tomam passageiros para as erras intermediarias, pelos preços seguintes:

Pombal a Leiria	500
» á Batalha	700
» a Alcobaça	1$000
» ás Caldas	1$200
» ás Caldas, ida e volta	2$000

Ás familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Pombal.

Os bilhetes serão vendidos em

Coimbra — casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.
Pombal — casa do sr. João Rodrigues.
Leiria — casa do sr. David da Silva.
Caldas — casa do sr. Antonio da Lina.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

1.º ANNUNCIO

15 NOS TERMOS do artigo 427 do codigo do processo civil, se faz publico que, por sentença d'hoje, foi julgado interdicto por prodigalidade, d'administração geral de seus bens, o arguido Duarte de Mello de Figueiredo e Sousa, solteiro, proprietario, de Taveiro, em acção que lhe moveu neste juizo seu pae o ex.mo visconde de Taveiro.

Coimbra, 10 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

15 NO DIA 14 do corrente, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, volta pela segunda vez á praça, para se dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de lenha de pinho, em achas, para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1887-1888.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Junho de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

14 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 3.º officio abaixo assignado, a requerimento do ministerio publico, processaram-se uns autos d'arrolamento dos bens que ficaram por obito de Maria da Conceição, solteira, moradora que foi na rua Direita d'esta cidade, sendo a sua herança declarada vaga para o estado, por não ter herdeiros conhecidos. E assim, são citados por editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, os credores incertos da fallecida, para dentro d'esse prazo virem apresentar as suas reclamações e deduzirem o seu direito ao producto da mesma herança, nos termos do artigo 693, § 2.º do codigo do processo civil.

Coimbra, 2 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

OFFICIAL DE SAPATEIRO

13 PRECISA-SE um com pratica. Nesta typographia se diz.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella abre concurso por tempo de 30 dias, a contar da publicação do 2.º annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo feminino da freguezia do Espinhal, d'este concelho, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações, casa de residencia e para escola, fornecida pela junta de parochia. As concorrentes deverão apresentar dentro do referido prazo, na secretaria da camara, os seus requerimentos, escriptos e assignados pelas proprias, instruidos com os documentos designados no art. 3.º da carta de lei de 2 de Maio de 1878.

Penella, 8 de Junho de 1887.

O presidente da camara,
José Guedes Coutinho Garrido.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

10 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

EDITAL

8 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, em virtude da disposição testamentaria do bemfeitor o bacharel José Maria de Miranda Pio, annuncia que se acha aberto o concurso, por espaço de 20 dias, contados da data do presente, para o provimento de um logar de prestacionado, em cumprimento d'aquella disposição testamentaria.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos nesta secretaria, dentro do referido prazo, instruidos com os documentos seguintes:—1.º Certidão por onde mostrem que se acham actualmente matriculados no curso medico da Universidade.—2.º Certidão da approvação no acto anterior, e outros quaesquer documentos que certifiquem de terem frequentado os estudos com aproveitamento. — 3.º Attestado que comprove a sua pobreza.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 8 de Junho de 1887.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

PREGOS

7 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.
Companhia Victoria, Lisboa.

BANDEIRAS E BALÕES

6 HA GRANDE sortido no estabelecimento de Antonio Ambrosio, no Adro de Cima, a S. Bartholomeu: assim como tambem copos e lanternas proprias para illuminações, o que tudo aluga por preços commodos.

ARMAÇÃO

5 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos deoc nstipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de fata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

1 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 reis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.



BRUXELLAS 1888

Grande concurso internacional das sciencias e industria

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

Sob o alto patrocinio de s. m. o rei dos belgas

E da presidencia honoraria de s. a. r. o senhor conde de Flandres

Entre os objectos expostos compra-se por uns **1.000:000 francos** premio da loteria auctorisada pelo governo belga

MAIO—OUTUBRO 1888

Premios em especie, medalhas e diplomas até á importancia de **500:000 FRANCOS**

Dirigir para todas as informações ao **Commissariado geral do governo** 11, Place de Louvain BRUXELLAS

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:153		COIMBRA — TERÇA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1887	Anno XL	

A CONCORDATA

Depois de muitas sessões terminou na camara dos pares a discussão do projecto de resposta ao discurso da coróa.

Devemos dizer como acto de justiça, que na sua generalidade a camara dos pares, a proposito da concordata sustentou ideias liberaes, que deixaram a perder de vista o procedimento da camara dos deputados sobre o mesmo assumpto.

Viu-se alli, é verdade, o relator do projecto sustentar as doutrinas mais reaccionarias; mas quasi todos os outros pares, tanto ministeriaes, como da opposição rebateram essas doutrinas e sustentaram opiniões muito louvaveis.

Para não crear difficuldades ao governo, a maioria da camara approvou sem alterações o projecto de resposta ao discurso da corôa; mas em todo o caso foi approvada pela mesma camara esta proposta:

«Proponho, que, depois de votada a resposta ao discurso da corôa, seja submettida á votação da camara a seguinte proposta:

Em vista das manifestações de sentimento da camara a favor das christandades supplicantes de Ceylão, que imploram do intimo d'alma ser conservadas no real padroado do Oriente, a camara dos pares, attento o melindre do governo em propôr novas negociações, espera comtudo que elle fará levar ao conhecimento de S. S. este voto respeitoso de uma das casas do parlamento portuguez. — *Miguel Osorio, Arcebispo resignatario de Braga, conde d'Alte, Barbosa du Bocage, Aguiar, marquez de Rio Maior, Antonio Maria de Senna, Fernando Pereira Palha.*»

Ficará memoravel esta discussão na camara dos pares, onde os propagandistas e jesuitas de Roma foram fulminados e vigorosamente condemnados pelos attentados que tem praticado no padroado portuguez do Oriente.

Em quanto assim procedia a camara dos pares, a dos deputados deixou parte dos christãos do nosso padroado entregue ao mais cruel desamparo.

Vejam-se os clamores dos povos de Ceylão, para que os livrem das garras dos propagandistas e jesuitas!

O que chega a ser uma miseria é que o governo portuguez tenha de ir agora pedir como favor aos curiaes de Roma, o que devia ter exigido formalmente, e sem ceder terreno por modo algum!

A aversão contra os propagandistas e jesuitas na India é geral e profunda, pelas extorsões, vinganças e attentados de toda a ordem que alli tem praticado.

E é a taes individuos que vae ser entregue uma parte do padroado portuguez!

Que seria de nós, no continente de Portugal, se os jesuitas e reaccionarios aqui podessem sem resistencia alguma dominar os povos!

Fora d'este paiz, gente odiosa e justamente odiada!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CONCELHO DE MIRA

Tratamos em o numero passado dos abusos e infracções de lei, que com frequencia se praticam em varios concelhos d'este districto; e já hoje temos de voltar ao mesmo assumpto.

Acabamos de receber um exemplar da *Exposição apresentada á camara municipal de Mira, para os effeitos do artigo 387 do codigo administrativo.*

Nesta *Exposição* se mencionam numerosas e importantes usurpações de terrenos publicos do concelho de Mira, com a connivencia da vereação municipal.

Indicam-se ahi claramente os terrenos usurpados, e quaes os usurpadores.

Este objecto é tão grave que exige que a auctoridade superior do districto mande proceder a uma rigorosa syndicancia, para se averiguar se os factos são verdadeiros, a fim de se proceder conforme a justiça pedir.

Somos inteiramente extranhos ás parcialidades politicas do concelho de Mira e dos outros concelhos do districto; mas aquillo a que não podemos, nem devemos ser indifferentes é aos abusos que se praticam em desacato da lei, em prejuizo do estado e dos cidadãos.

Esperamos que o chefe do districto cumprirá sem demora os deveres do seu cargo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Camões e Ignez de Castro

O sr. Joaquim Eusebio dos Santos, que com louvavel perseverança está publicando em perfeito *fac-simile* a primeira edição dos *Lusiadas*, fez agora outra muito apreciavel publicação.

É o *Episodio de Ignez de Castro, excerpto do terceiro canto dos Lusiadas de Luiz de Camões — 1572 — Anno 363 do nascimento de Luiz de Camões, auctor dos Lusiadas — Lisboa.*

Esta edição do *Episodio de Ignez de Castro* é a exacta reproducção da supposta *segunda* edição dos *Lusiadas*, do mesmo anno de 1572.

O trabalho typographico foi feito nas muito acreditadas officinas dos habeis artistas os srs. Adolpho, Modesto & C.ª; e o trabalho photo-lithographico é do sr. Joaquim Eusebio dos Santos, no magnifico estabelecimento da imprensa nacional.

O sr. Santos precede o *Episodio* de um curioso prologo ácerca das primeiras edições dos *Lusiadas.*

D'esta publicação tiraram-se 363 exemplares, assignados e numerados, com espaço para nome do possuidor e posição social.

O sr. Joaquim Eusebio dos Santos teve a bondade de nos brindar com um d'esses exemplares, o que muito lhe agradecemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Boletim Official de Coimbra

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Tratamos em o numero passado do *Boletim Official de Coimbra*, publicado de Outubro a Dezembro de 1846, na epocha da resistencia nacional contra o novo governo cabralista de Lisboa.

Devemo-nos agora referir a um documento que publicámos em o penultimo numero, no artigo com o titulo — *O Grito Nacional.*

É o officio do sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, datado de 17 de Maio de 1846, na qualidade de *secretario interino da commissão preparatoria até á installação da junta*, para que na imprensa da Universidade se imprimissem, com a possivel brevidade, 500 exemplares do *Boletim Official de Coimbra*, de que remettia o original.

Apezar de serem 500 os exemplares que se mandaram imprimir d'esse *Boletim Official*, é certo que nunca vimos nenhum d'elles.

Consultamos o livro das ferias e com effeito achamos que fôra composto e impresso; mas vê-se que era publicação muito insignificante, pois que apenas, pelo seu trabalho, se deu ao compositor José Pereira Junior 200 réis, e ao impressor José Pereira Senior outros 200 réis.

A nossa opinião é de que esse intitulado *Boletim Official de Coimbra* foi totalmente supprimido depois de impresso.

Em a noute de 16 de Maio de 1846, em que começaram a entrar em Coimbra as forças populares, organisou-se uma *commissão preparatoria;* e no dia seguinte essa commissão, com os commandantes das forças populares, elegeram a *junta governativa.*

O *Grito Nacional*, publicando os nomes dos membros da *commissão* e da *junta*, não mencionou o nome do sr. dr. Jardim, o qual comtudo apparece assignando como *secretario interino da commissão preparatoria* o officio, que dirigiu ao director da imprensa, para se imprimir o *Boletim Official de Coimbra.*

Sendo eleita a *junta governativa* na manhã de 17 de Maio, já quando estava a imprimir-se o *Boletim* se achava funccionando a mesma *junta*, e portanto tinha a essa hora cessado as suas funcções a *commissão.*

Vê-se que a *junta* entendeu não ser conveniente que se desse publicidade ao *Boletim;* mandou em seu logar principiar a publicação do *Grito Nacional*, de que saiu o 1.º numero em 19 de Maio, dando-se ahi desenvolvida noticia da revolução popular, triumphante nesta cidade; o que aliás não acontecia no *Boletim*, visto ser tão diminuto e de tão poucas palavras, que a sua composição foi paga com a insignificante quantia de 200 réis.

Temos, portanto, publicado apenas o *Boletim Official de Coimbra*, em Outubro a Dezembro de 1846, de que em o numero passado démos noticia; embora se tivesse composto e imprimido o outro *Boletim* em 17 de Maio d'esse anno.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALBERGUES NOCTURNOS

Recebemos de Lisboa a seguinte publicação — *Os albergues nocturnos, associação fundada por s. m. el-rei o sr. D. Luiz I.*

É o relatorio do conselho de administração, lido em assembléa geral de 30 de Janeiro de 1887, sendo relator o nosso patricio e amigo o sr. conde de Valenças.

Lemos com toda a attenção este relatorio, que abunda em noticias estatisticas, informações muito curiosas, e considerações em extremo sensatas e filhas de largo estudo e experiencia do assumpto.

Segundo se vê d'este relatorio, a associação dos albergues nocturnos, no anno passado de 1886 fez 15:382 agazalhos a 2:592 pobres.

Comparando com os annos anteriores, a começar em 1882, vê-se que tem crescido muito o numero dos necessitados, e egualmente o numero de vezes que lhes foi permittido pernoitarem no albergue.

No anno findo de 1886, áquelles 2:592 pobres acudiu egualmente o albergue com outros soccorros. A todos, de um e outro sexo, deu 12:800 ceias

e 11:150 almoços, ou 23:950 refeições; além de outros soccorros a varios d'esses pobres.

Sentimos que a estreiteza do nosso periodico nos não permitta fazer largos extractos d'este interessante relatorio, pelo qual se vê os serviços que tão util instituição tem prestado á pobreza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os estudos pharmaceuticos

A redacção da *Pharmacia Portugueza*, do Porto, dirigiu ha dias uma bem elaborada representação á camara dos deputados, mostrando a necessidade da reforma dos estudos pharmaceuticos.

Nessa representação se diz:

«Se por ventura o paiz fosse dividido em duas classes sociaes, uma para quem se estudasse a boa sciencia e outra para a qual servisse qualquer expediente de droguista, então, indubitavelmente, necessarios seriam os pharmaceuticos de 1.ª classe para os eleitos e os de 2.ª classe para os malaventurados. Se ainda, sob o ponto de vista intellectual fosse admissivel a differenciação dos espiritos dentro de uma mesma materia de estudo, nesse caso podia defender-se a desegual distribuição do pão do espirito, embora a humanidade soffresse e a justiça chorasse amarguissimas lagrimas. Mas, felizmente, o absurdo de taes hypotheses é de tal ordem, que basta a sua exposição para lhe patentear o ridiculo. Desgraçadamente, porém, é nessa situação irregularissima em que vive a pharmacia portugueza, em quanto as camaras legislativas não tomem a peito aniquilar, por uma vez, esta inexplicavel, e deveras calamitosa, divisão de classe.

Para que uma tal irregularidade desappareça é necessario constituir o ensino sobre uma outra base, que não dê margem a classificações sem razão e sem justiça.

O ensino deve ser uno, quer nos preparatorios, quer no seu curso especial; porque só perante a identidade de disciplinas e de trabalhos se pode exigir a egualdade de responsabilidades. E para que o estudo d'esta materia especial possua todo o vigor e, por assim dizermos, toda a personalidade que o seu exercicio exige, lembramos aos srs. deputados da nação a constituição de um curso de pharmacia, com as suas escolas especiaes, com os seus professores proprios, independentemente do ensino da sciencia medica, que tem de visar a outro fim determinado. O estado tem principalmente de zelar por que a situação hygienica do paiz seja a mais perfeita que ser possa e, portanto, a primeira reforma a effectuar deve visar ao levantamento do ensino no curso de pharmacia, desenvolvendo e ampliando não só o estudo da chimica, da botanica e a pratica no laboratorio, mas ainda as noções rudimentares de materia medica, porque o pharmaceutico, grande parte das vezes, é o real e effectivo medico das provincias, sejam quaes forem os regulamentos que em tal assumpto se estabeleçam.»

Á doutrina d'esta representação tem adherido grande numero de pharmaceuticos do paiz; e o objecto é tão justo e importante que é de crer que seja attendido pelo parlamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Em 21 de Janeiro do anno corrente formulei alguns quesitos sobre pontos de jurisprudencia criminal e do processo respectivo ás acções de policia correccional, offerecendo-as á meditação e estudo dos homens competentes para darem a sua opinião.

Aquillo que escrevi foi publicado a meu pedido e por favor de v. no *Conimbricense*, do 1.º de Fevereiro do mesmo anno.

São passados 4 mezes e apenas um collega se dignou dar e publicar o seu parecer.

Não me tem feito admiração um silencio tão geral. A materia da minha consulta era de importancia publica e tanto bastava para não chamar attenções.

A época é de quietismo e de mutismo para as coisas que mais interessarem ao paiz. Por isso assim corre tudo, como se está vendo e presenciando desde os primeiros poderes do estado até ao mais baixo na escala auctoritaria.

Os povos portuguezes adoptaram ultimamente, já ha annos, o expediente mais funesto ao seu bem estar — não quererem saber da marcha e da direcção dos negocios publicos e deixal-os correr á revelia. Mostram assim dentro e fóra que não merecem mais liberdade do que a escravidão, a que os seus diversos governantes, por seu turno, os vão reduzindo, nem mais conveniente administração do que essa prodiga e ominosa que se faz dos dinheiros publicos, para sustentar cada vez com mais opulencia e fausto os gosos de uns e fazer a pobreza e a miseria de outros. Se o immortal marquez de Pombal vivesse hoje não diria, como disse, que Portugal ia á vela, diria que Portugal vae a fundo.

Sem mais considerações, que de nada servem a um povo que se tornou insensivel a ponto que parece ter renunciado á propria vida, como no meu escripto prometti pronunciar a seu tempo a minha obscura opinião, é tempo de desempenhar-me da minha promessa e é o que passo a fazer.

Na hypothese figurada no primeiro caso — de offensas corporaes que deixem alguns vestigios—tem logar o exame directo por inspecção ocular, segundo o preceito da N. R. J., art. 900. Este exame deve fazer-se por peritos da sciencia medica; cit. R., art. 903 e pelas declarações das pessoas que possam dizer o que souberem a respeito dos culpados do crime; cit. R., art. 902.

As declarações dos peritos e das pessoas inqueridas ácerca do delicto e do seu auctor, ou auctores, tudo se lança em um só e o mesmo auto, como se vê dos mesmos art.ºs 902 e 903.

A lei não auctorisa outro exame e outro auto no caso proposto. Se se faz não lhe conheço outro prestimo que não seja avolumar mais a conta das custas, sem proveito para a causa publica. Assim se vê praticado no *Man.* do sr. Justino de Freitas, a pag. 5 e por outras praticas.

Na hypothese figurada no segundo caso, desde que o exame de corpo de delicto feito nos juizos ordinarios attingiu, como deve, os elementos essenciaes do crime e se mostra revestido das formalidades prescriptas na lei, o auto que do mesmo se faz, está cumprida a lei, e remettido que seja ao juiz de direito, não auctorisa a lei outro exame e segundo auto. Só no caso de lhe faltar alguma circumstancia substancial o póde mandar reformar no juizo *a quo*; cit. R., art. 913, ou reformal-o no seu juizo; L. de 13 de Julho de 1855, art. 8.º, § un.

Fazer segundo exame e segundo auto, sem precisão nem utilidade para a causa publica, augmentando assim a despeza do processo em prejuiso de terceiro, parece-me abuso grave e condemnavel, senão é mesmo um crime.

Na hypothese figurada no terceiro caso, não havendo mais do que um facto, a lei não auctorisa a inquirir por parte da accusação mais de tres testemunhas e outras tantas por parte da defeza. É bem expresso o art. 1251, § 1.º da cit. R. Se se inquerirem mais, ha excesso de poder e de jurisdicção, e se se conta e recebe dinheiro por causa das testemunhas excedentes do numero legal, é um acto illegal e criminoso, penso eu.

Na hypothese do quarto caso — se em processo correccional é admissivel a inquirição de testemunhas referidas—digo que não, porque o art. 1250 e seguintes da cit. R. não auctorisam tal inquirição, e se a não auctorisam o juiz que a admitte obra arbitrariamente em proveito proprio e dos outros empregados e em prejuiso dos condemnados afinal. Se a lei quizesse que se inquirissem testemunhas referidas disporia o mesmo que dispoz no art. 938 no processo de querella.

Na hypothese do quinto caso entendo que quando os queixosos não são partes, o juizo não tem direito a compellil-os a assistirem á audiencia de julgamento, porque a lei os não obriga a isso e ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer uma coisa senão em virtude da lei, C. C., art. 145, § 1.º. Póde sim o queixoso ajudar a justiça; cit. R., art. 1252, mas este artigo é facultativo, não é preceptivo. Sendo intimados, se faltarem não desobedecem e as custas com taes intimações e caminhos são illicitas e illegaes.

Na hypothese do sexto caso—se o juiz condemna na pena de prisão, remivel a dinheiro, e o condemnado declara logo que quer remir, não deve ir á prisão, nem tem logar mandado para ella e para soltura, nem pagamento de carceragem. O advogado constituido ou officioso deve fazer pelo réu a declaração, se este a não faz por ignorancia, e se o não faz, falta ao seu dever. Aqui não ha segredo de justiça, deve haver toda a franqueza.

Na hypothese do septimo caso—se tratando-se de um crime diverso do crime de furto nesse processo, uma ou mais testemunhas depõe que o crime foi commettido por causa de um furto, mas que esse furto não vale mais de 50 réis, ou que valendo mais não chega a 500 réis e não é habitual, não havendo queixa do offendido pelo furto, em forma, contra o seu auctor, o M. P. não póde promover legalmente processo e se o faz contraria e viola o art. 430 do cod. pen.

Na hypothese do oitavo caso não ha crime de furto, nem por tal motivo se póde legalmente instaurar processo criminal, porque não ha a intenção de delinquir e não ha a subtracção fraudulenta que é o elemento essencialmente constituitivo de todo o crime de furto; cod. pen., art. 421, acc. do S. T. de J. de 3 de Novembro de 1866 e outros. É um facto praticado sob a esphera do direito civil para manter direitos possessorios, ou a propriedade, tendo então logar a acção civel de força e não a acção criminal, por falta de corpo de delicto, sem o qual nenhum processo criminal póde vigorar.

Promover-se um processo criminal em casos taes e condemnar-se afinal o réu em avultada somma de custas é uma arbitrariedade de marca grande! Não obstante, alguns se tem instaurado, á falta talvez de movimento civel que, quasi por toda a parte, consta ser pequeno e que, por varias causas, tende a anullar-se de todo.

Toda a vez que se dão os casos figurados e outros muitos que poderiam adduzir-se e que representam outros tantos abusos e escandalos, senão verdadeiros crimes, penso eu, que os Ag. do M. P., porque devem ser fiscaes da exacta observancia das leis, se devem oppôr contra a sua violação; mas o facto é que não se observa que assim o façam, talvez lembrados de que um dia serão tambem juizes e de que não devem ser incoherentes julgando contra o que promoveram quando delegados.

Taboa, 5 de Junho de 1887.»

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Olympio Nicolau Ruy Fernandes — No sabbado reuniu-se a commissão da Associação dos Artistas, encarregada de promover os meios para se concluir o mausoleu do distincto cidadão, o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Resolveu-se officiar ás direcções do Monte-pio da imprensa da Universidade, Monte-Pio Conimbricense e Associação Conimbricense do Sexo Feminino, convidando-as a comparecer na sala da Associação dos Artistas, pelas 10 horas da manhã, de sexta feira proxima, a fim de accordarem no devido expediente.

É de esperar que as referidas direcções se prestarão a satisfazer a esse convite, contribuindo assim para se effectuar tão justa e louvavel resolução.

Fallecimento — Falleceu na quinta do Buraco, concelho de Oliveira de Azemeis, o sr. Augusto Carlos Soares de Albergaria, filho do honrado proprietario o sr. Alexandre Luciano Soares de Albergaria e da ex.ma sr.ª D. Emilia Eliana de Magalhães, e cunhado do nosso prezado amigo o sr. bacharel José Pessoa da Silva Pinheiro, da quinta de Voimarães, suburbios d'esta cidade.

Era o fallecido, cavalheiro muito estimavel pelas suas excellentes qualidades; sendo por isso a sua morte muito sentida por todas as pessoas que mais de perto o conheciam.

Damos os sentimentos a toda a sua extremosa familia.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim Marques, filho de Manoel Marques e Clara Ferreira, de Soure, de 59 annos. Falleceu de gangrena e infecção purulenta, no dia 8.

Recemnascido, filho de Augusto Costa e Belarmina da Purificação, de Coimbra, de 41 horas. Falleceu de inanição, no dia 9.

Manoel Simões Pedrulha, filho de Antonio Simões e Joaquina Maria, de S. Paulo de Frades, de 70 annos. Falleceu de pneumonia, no dia 9.

Luiz Joaquim d'Albuquerque, filho de Antonio Maria d'Albuquerque e D. Maria da Purificação, de Fonte Longa, de 45 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 9.

Bernarda Cordeiro, filha de Antonio Cordeiro e Marianna Peicha, de Murtede, de 79 annos. Falleceu de pneumonia, no dia 9.

Felicidade Rita, filha de José Ignacio e Maria Rita, de Coimbra, de 71 annos. Falleceu de hemorragia cerebral, no dia 9.

Francisco Maria d'Elvas Mascarenhas, filho de João d'Elvas Mascarenhas e D. Maria Rita, de Folhadosa, de 74 annos. Falleceu de apoplexia hemorrhagica pulmonar, no dia 9.

José Sequeira, filho de Joaquim Sequeira e Anna Theresa de Jesus, de Sangalhos, de 42 annos. Falleceu de tuberculose laryngea, no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:194.

Morte de Hermann — Um telegramma de Vienna d'Austria annuncia o fallecimento do celebre prestidigitador Hermann, muito conhecido em Portugal, onde esteve por mais de uma vez, e especialmente em Coimbra pelos seus generosos donativos á Sociedade Philantropica Academica e outras instituições.

Ainda recentemente enviara, para as victimas do incendio da Opera Comica, uma somma importante.

Succumbiu aos effeitos de uma congestão pulmonar. A sua morte tem sido bastante sentida em toda a parte.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca universal de Lucas & Filho — Historias Contemporaneas — Contos em prosa, por J. Simões Dias—Segunda edição.*

«Lisboa — Lucas & Filho, editores — rua do *Diario de Noticias*, 93—1887.»

—«*Bibliotheca universal de Lucas & Filho—Carlos Pinto d'Almeida — Seis annos de reinado, romances historicos—Primeira parte —A herança do cardeal.*

«Lisboa — Lucas & Filho, editores—rua do *Diario de Noticias*, 93—1887.»

—«*A camara de Mação e o seu pelourinho, pelo bacharel Abilio de Sá, juiz de direito da camara de Aldeia Gallega.*

«Lisboa—Typographia Lisbonense, largo de S. Roque, 7—1887.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas — Plantas uteis das mattas de Portugal, por João de Mendonça, professor naturalista, membro do Instituto de Coimbra, da Sociedade Broteriana, da Sociedade Linneana (da Suecia), collaborador do Herbarim Normale (de Schultz)* —N.º 145.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croisel, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia. — Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo II.— Caderneta n.º 26.

«Porto—Antonio Dourado, editor, rua dos Martyres da Liberdade, 219—1887.»

Evasão de presos — Dizem de Barcellos, em data de 12 do corrente, o seguinte:

«Hoje de madrugada evadiram-se da cadeia d'esta villa 3 presos, 2 dos quaes são os hespanhoes Manoel Campos Ermida e José Dias Amorim, fugidos da cadeia de Tuy, auctores de um roubo feito ultimamente em Barcellinhos e presos no Porto. O terceiro evadido chama-se Manoel Gomes da Costa, de S. Miguel de Carreira, d'este concelho, e estava preso por crime de furto perpetrado numa propriedade da freguezia de Santa Eugenia, d'este concelho.

A fuga foi effectuada por arrombamento no telhado da cadeia, descendo os foragidos, por meio de cordas e lençoes, para os telhados das casas contiguas, na altura de mais de 12 metros.

Consta que os criminosos, na sua retirada, roubaram um pobre sardinheiro á saida de Barcellos e seguiram em direcção a Valença.

Estão detidos no quartel, para averiguações, 1 cabo e 3 soldados do 2.º batalhão de infanteria 20, que compunham a guarda da cadeia na occasião da fuga. Por ordem do commandante do batalhão está-se levantando o competente auto de corpo de delicto.»

As grandes inundações na Hungria — Dizem de Vienna que augmenta constantemente o perigo que ameaça Mako. A cidade fica numa cova, e está apenas garantida com diques por tres lados. Se em 36 horas se não conseguir vedar a parte desprotegida, a cidade fica infallivelmente perdida. O governo tem distribuido grandes sommas para accelerar os trabalhos em Mako, em Vasarhely e em Algyo, onde o dique ameaça romper-se.

Vienna, 10 — São verdadeiramente horrorosos os pormenores recebidos sobre os estragos causados pelas inundações na Hungria.

As cidades de Szegedin, Mako e Focidyack tem soffrido perdas consideraveis.

As crescidas do Thesis e seu affluente, o Hoerverz, augmentaram hoje, devastando uma grande extensão de terreno.

De todos os pontos se enviam soccorros para as victimas d'esta catastrophe, visto que nos districtos inundados reina a maior miseria.

COMMUNICADO

Na quinta feira, 9 do corrente, teve logar nesta freguezia a festividade do Corpo de Deus, e bem assim a communhão aos meninos.

Houve missa solemne, abrilhantada por uma linda orchestra, sermão pelo rev. prior da Pocariça e uma allocução feita pelo rev. parocho da freguezia, o sr. Fortunato da Fonseca Oliveira Neves, ás creanças que receberam a communhão.

Houve tambem procissão, indo nella muitas creanças vestidas de anjos, e sendo acompanhada pela philarmonica das Alhadas, a qual agradou muito, tanto neste acto como na referida orchestra que desempenhou.

Esta solemnidade foi esplendida e edificante, para o que muito concorreu a actividade e bons desejos do mesmo dignissimo parocho, o sr. Oliveira Neves, pelo que lhe damos os nossos parabens e lhe registamos aqui os merecidos louvores.

Ferreira a Nova, 10 de Junho de 1887.

O CAMÕES

SEMANARIO

Romances—contos—viagens—sciencia ao alcance de todos—curiosidades—anecdotas—charadas — poesias — actualidades — biographias—revistas de theatro—criticas litterarias—humorismos—cousas uteis—narrativas historicas—leituras de familia—moral e religião—educação—progressos artisticos — maravilhas da industria—commemorações patrias—descripções de monumentos—antigualhas—usos e costumes estrangeiros, etc.

Cada numero constará de quatro paginas, a tres columnas, bom papel e typo.

Publicar-se-ha aos domingos.

O preço da assignatura para o Porto, é de 1$000 réis por anno, 500 réis por semestre e 250 réis por trimestre; para a provincia, 1$200 réis por anno, 600 réis por 6 mezes e 300 réis por 3 mezes. Numero avulso, 20 réis; fóra do dia, 40 réis. Annuncios, 40 réis a linha; repetições, 20 réis. Os srs. assignantes gosarão o abatimento de 50 por % nas suas publicações. Annuncios de publicações litterarias, gratis, mediante um exemplar.

Aos srs. correspondentes na provincia abonar-se-ha a commissão do costume, responsabilisando-se por qualquer numero de assignaturas.

Escriptorio da administração, rua dos Caldeireiros, n.º 250—Porto.

Tambem se recebem assignaturas na livraria Chardron, Lugan & Genelioux — successores, rua dos Clerigos, 96—Porto.

ANNUNCIOS

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30 QUEM se julgar com direito aos ordenados que ficaram em divida ao fallecido professor d'ensino primario da freguezia de Trouxemil, João de Figueiredo, requeridos hoje pela viuva D. Anna da Gloria, residente em Pomares, póde reclamar perante a camara municipal de Coimbra até o dia 27 do corrente mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 11 de Junho de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

LEILÃO DE MOBILIA

Rua dos Loyos, n.º 8 — 1.º andar

29 POR MOTIVO de retirada se fará leilão na proxima sexta feira, 17, pelas 11 horas da manhã, da mobilia que guarnece a dita casa. Consta de: Sala: sophá, botacas, cadeiras e mesas para jogo em mogno, espelhos, molduras douradas, etageres, cortinas, etc. Casa de mesa: boa mesa de vinhatico para 20 talheres, aparador, cadeiras, quadros, louças e vidros, etc. Escriptorio: secretaria, canapé e cadeiras em mogno, quadros, relogio e livros, etc. Quartos de dormir: commodas, camas de ferro, espelhos, lavatorios, etc. Cozinha: bom fogão e mais utensilios, vasilhame, talhas para azeite e filtro, etc.

(Não ha preços estabelecidos).



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

27 RECEBE consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, n.º 39, Coimbra.

VACCINA

26 NO POSTO MEDICO CIRURGICO, rua de Ferreira Borges, 171, ha para vender vaccina ingleza, suissa e de braço garantida.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

COMMUNICADO

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado que hoje publicamos do sr. Antonio Gomes da Fonseca, cavalheiro muito digno e respeitado. Para nós e para uma grande parte do publico não é novidade, é tão sómente uma justificação mais, dos progressos praticos do excellente *Depurativo vegetal*, do illustre clinico, o sr. dr. Quintella. Que todos se compenetrem dos nossos informes, é quanto desejamos.

(Extracto da *Justiça Portugueza*, de 6 de Julho de 1885).

Ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella. — Ha cerca de 10 mezes dirigi-me eu pela primeira vez a v. ex.ª, consultando-o sobre um incommodo de que padecia ha 28 annos, e que v. ex.ª classificou de molestia de pelle simples, «psoriasis.»

Durante os 28 annos completos, em que se tornaram innumeraveis e infructiferos os remedios que eu appliquei ao continuo malestar que me produzia grande comichão, e outros incommodos insupportaveis, vendo ceder á rebeldia d'esta enfermidade muitos depurativos de que fiz uso, inclusivè os afamados de Ayer, Bristol e outros, e sem effeito ainda o proprio uso das caldas, aconselhado por diversos medicos, fui pouco e pouco habituando-me á ideia de que jámais me poderia livrar d'ella; mas v. ex.ª aconselhando-me o uso do seu *Depuratico vegetal*, poude fazer-me conhecer o erro em que chegara a cair, porque, graças á efficacia do seu remedio, eu, tendo até hoje gasto apenas 10 frascos acho-me completamente restabelecido, sendo certo que logo ao segundo frasco encontrei sensiveis melhoras que desde logo me fizeram crer no felicissimo (para não dizer milagroso) resultado que hoje saúdo.

V. ex.ª não precisa do meu testemunho, porque de sobejo conhece os resultados que geralmente se obtem com o uso de tão excellente especifico; mas eu, reconhecido pelo importantissimo serviço que de v. ex.ª recebi, e não conhecendo meio melhor de significar-lhe a minha gratidão, tomo a liberdade de fazer esta declaração tão espontanea como sincera, da qual póde v. ex.ª fazer o uso que lhe aprouver.

Sou, com particular estima, de v. ex.ª attento admirador e muito obrigado

Porto, rua de Cedofeita, n.º 283, 14 de Junho de 1885.

Antonio Gomes da Fonseca.

P. S. — Foi devido á leitura de um communicado sobre o mesmo especifico, que eu, apezar de já sem fé alguma, procurei no *Depurativo vegetal* mais um remedio (talvez o centesimo) para a minha molestia; e hoje bemdigo o momento em que me veiu á mão esse communicado. Por isso, desejando tambem hoje prestar á humanidade um bom serviço, vou publicar esta minha carta num dos jornaes d'esta cidade, para o que lhe peço licença e desculpa.

Fonseca.

(Foi transcripto para diversos jornaes do paiz, como o *Commercio Portuguez*, de 1 de Julho de 1885; *Aurora do Lima*, de 26 de Junho de 1885; *Conimbricense*, de 23 de Junho de 1885, etc.)

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Por motivo de mudança

24 VENDE-SE uma mobilia de sala, que se compõem de 12 cadeiras, 2 poltronas e sophá estufados de reps de seda côr de ouro, dois consoles e jardineira, tudo de mogno, fabrico de Lisboa, e em estado de novo.

Nesta redacção se diz.

CASA E QUINTAL

23 ARRENDA-SE na estrada nova da Beira, Arregaça, uma com muitos commodos e boas vistas, construida ha pouco mais de 1 anno.

Trata-se com seu dono João Rodrigues Braga, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 a 20.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

21 HA para vender uma porção de madeira de oliveira, bem secca. Trata-se na rua da Gala, n.º 23.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Aos srs. consumidores d'este artigo e ás corporações religiosas

Antonio José Teixeira, com fabrica de cera e mais productos, rua dos Cavalleiros, 32 e 34—Lisboa

18 DECLARA que em virtude da successiva baixa que tem tido e continua a ter a materia prima, promptifica-se a satisfazer pedidos de velas de cera, superfina qualidade, para todos os pontos do paiz, a 560 réis por kilo, de 15 para cima, e de 100 kilos é posta nas estações do Porto ou Braga, affiançando desde já que as velas d'esta fabrica são superiores ás de qualquer outra do paiz.

BANDEIRAS E BALÕES

18 HA GRANDE sortido no estabelecimento de Antonio Ambrosio, no Adro de Cima, a S. Bartholomeu: assim como tambem copos e lanternas proprias para illuminações, o que tudo aluga por preços commodos.

Casas para arrendar

17 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 64, o 1.º andar, que tem boas commodidades para uma familia.

Arrenda-se mais na mesma rua, n.º 62, um bom armazem para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, 8 e 12.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

16 NO DIA 19 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, vão pela segunda vez á praça, e serão entregues a quem maior lanço offerecer, além das quantias abaixo indicadas, as glebas tambem abaixo descriptas, que formam a quinta de S. Marcos, na freguezia de S. Silvestre, pertencente ao casal inventariado do fallecido José Duarte Areosa, negociante que foi nesta cidade, e que serão arrematadas como predios distinctos, por deliberação do respectivo conselho de familia:

Uma sorte que se compõe de lagar de fazer azeite, moinho d'uma pedra de fazer farinha, com o terreno contiguo, que consta de terra de semeadura, pinhal e vinha e preza que dá agua para os engenhos, denominada Caraboi e Chão Redondo, em 300$000 réis;

Um olival denominado das Cavadinhas ou Legua Secca, em 112$500 réis;

Uma sorte de pinhal, que se acha separada da quinta por uma barraca que fica para o lado do sul, em 75$000 réis;

Uma leira de pinhal, matto e terra, que é a primeira do nascente é mede do norte de estaca a estaca 78 metros de largura e pelo lado do sul 46m,40, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 68m,80 e pelo sul 56m,70, em 30$000 réis;

Uma leira de terra, matto e pinhal, que mede pelo lado do norte 62m,90 e pelo lado do sul 54m,10, em 30$000 réis;

Uma leira de terra, matto e pinhal, que mede pelo norte 51 metros e pelo sul 71m,80, em 30$000 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 73m,70 e pelo lado do sul 81m,80, em 30$000 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo norte 52m,10 e pelo sul 40m,50, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 39 metros, e pelo lado do sul 35m,60, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 33m,60 e pelo lado do sul 13 metros, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 28m,40 e pelo lado do sul 30m,80, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo norte 21m,10 e pelo sul 38 metros, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 19m,60 e pelo sul 27m,30, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo norte 34m,70 e pelo sul 23 metros, em 30$000 réis; e

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 63m,80 e pelo sul 12 metros, em 26$250 réis.

Pelo presente são citados os credores incertos do finado e quaesquer pessoas que se julguem com direito á referida quinta ou ao seu producto, para assistirem á praça e deduzirem, querendo, esse direito no prazo legal.

Coimbra, 11 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

---

15 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella abre concurso por tempo de 30 dias, a contar da publicação do 2.º annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo feminino da freguezia do Espinhal, d'este concelho, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações, casa de residencia e para escola, fornecida pela junta de parochia. As concorrentes deverão apresentar dentro do referido prazo, na secretaria da camara, os seus requerimentos, escriptos e assignados pelas proprias, instruidos com os documentos designados no art. 3.º da carta de lei de 2 de Maio de 1878.

Penella, 8 de Junho de 1887.

O presidente da camara,

José Guedes Coutinho Garrido.

CONCURSO

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Seixal faz publico que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento de um partido medico cirurgico, com o ordenado annual de 275$000 réis, pago pelo cofre municipal, 175$000 réis pelo Monte-pio da villa e réis 100$000 pela caixa de soccorros de Arrentella, 60$000 réis de gratificação por anno pelo serviço de inspecção no matadouro, que será dada mensalmente ao facultativo que tiver no respectivo mez feito o serviço.

A camara gratificará no fim do anno o facultativo, levando em attenção o serviço que tiver prestado nos pontos mais distantes da sédé do concelho. O concurso é nos termos dos artigos 169 e seguintes do novo codigo administrativo.

Seixal, 10 de Junho de 1887.

O presidente da camara,

J. O'Neill Pedrosa.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

13 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

REPOSITORIO

OU

COLLECÇÃO SELECTA

DE

APONTAMENTOS JURIDICOS

Posteriores ao codigo civil portuguez, contendo interpretação de artigos de differentes leis, consultas, articulados, reflexões juridicas, requerimentos e outros escriptos, por João Maria Mergulhão Neves Cabral, advogado que foi em Armamar. Obra posthuma.

Preço: Um grosso volume, 1$500 réis; pelo correio, 1$600.

Este preciosissimo livro, do qual é auctor um dos mais distinctos jurisconsultos do paiz, e que por isso se torna de reconhecido merecimento para particulares e para lettrados, é acompanhado tambem de um minucioso indice alphabetico, e vende-se desde já na *livraria Archivo Juridico*, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67, Porto.

---

12 JOAQUIM MARIA, na rua do Carmo, n.º 6, expoz á venda o bello vinho de Ançã, a 75 réis o litro.

---

11 JOSÉ MARTINS DE FRIAS CUNHA & Pedro Jorge fazem publico que vão mudar para trabalhar de noute a sua diligencia que tem entre Arganil, Moita da Serra e Chamusca, a principiar no dia 12 do corrente, a sair da Chamusca ás 5 horas da tarde, e de Arganil, aos domingos e terças feirrs, ás 7 horas da tarde, chegando a Coimbra, tanto o carro, que sae de Arganil, como o que sae da Chamusca, ás 5 horas da manhã, saindo de Coimbra para Arganil e Chamusca, todas as segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da tarde, continuando com os seus escriptorios em Arganil na loja do sr. João Travasso, e em Coimbra, na empreza de trens de aluguer dos srs. Pessoa & Comp.ª na rua da Sophia.

Coimbra, 11 de Junho de 1887.

José Martins de Frias Cunha & Jorge.

BARATO

10 VENDEM-SE dois titulos provisorios da *Companhia utilidade domestica Conimbricense*, representando 7 acções, a réis 1$500, que foram passadas aos socios a réis 5$000.

Nesta redacção se diz.

AGUA DE POUGUES

9 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Juizo de direito da comarca de Coimbra

2.º ANNUNCIO

8 NOS TERMOS do artigo 127 do codigo do processo civil, se faz publico que, por sentença d'hoje, foi julgado interdicto por prodigalidade, d'administração geral de seus bens, o arguido Duarte de Mello de Figueiredo e Sousa, solteiro, proprietario, de Taveiro, em acção que lhe moveu neste juizo seu pae o ex.mo visconde de Taveiro.

Coimbra, 10 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

7 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

ARMAÇÃO

6 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

JOSÉ MARIA CARDOSO

15 — Largo do Principe D. Carlos — 17

5 PARTICIPA aos seus amigos e ao publico em geral, que recebeu um sortimento variado de fogos estrangeiros a saber:

Rosas saltantes, velas vulcanicas, flores d'ouro, flores de prata, arvores d'ouro, arvores de prata, vasos de flores chinesas, velas romanas, velas vulcanicas, lumes electricos, pacotes de fogo de bengala, bichas chinesas e muitas mais novidades neste artigo, as quaes vende pelo preço que em Lisboa se vendem. Tambem recebeu amostras de balões grutescos (novidade), os quaes vende tanto a miudo como por junto.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

4 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rasa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

PREPARADO COM

PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

20 annos de bom exito

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS ou INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS.

Paris 6, Avenue Victoria

Em provincia, nas principaes boticas.

ARRENDA-SE

2 O 1.º e 2.º andar da casa, n.os 41 a 47, na rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada). Para tratar, Sousa Lemos, na mesma casa.

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

Em todas as Pharmacias

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:154		COIMBRA — SABBADO 18 DE JUNHO DE 1887	Anno XL	

AINDA A CONCORDATA

A subserviencia do governo portuguez perante a curia romana, e em beneficio dos propagandistas e jesuitas, obrigou o parlamento a praticar um acto sem precedente entre nós.

Mencionámos em o numero passado a proposta, que por unanimidade foi votada na camara dos pares, a favor das christandades de Ceylão, que se veem abandonadas indignamente pelo governo portuguez e vão ser entregues ás garras de seus mortaes inimigos, os propagandistas e jesuitas.

A camara dos deputados tinha representado no negocio da concordata um papel miseravel, bem contrario ao nobilissimo que a camara electiva tinha feito em 1853.

Agora, porém, depois da votação da camara dos pares, viu-se forçada a approvar uma identica proposta.

Para ver se salvava o governo da pessima posição em que se acha, apresentou o sr. Antonio Ennes uma proposta, em que introduzia uma primeira parte de confiança politica.

Essa parte, que foi approvada por 70 votos contra 20, era a seguinte:

«A camara dos deputados, reconhecendo que as negociações da Santa Sé, acerca do padroado do Oriente, que o governo dirigiu habil e zelosamente, estão encerradas e não devem reabrir-se...»

A segunda parte, que foi approvada por unanimidade, era esta:

«...associa-se, comtudo, ao desejo manifestado pela camara dos dignos pares, de que o santo padre, como chefe da egreja catholica, possa satisfazer as aspirações das christandades de Ceylão a continuarem sujeitas ao real padroado portuguez.»

Nunca vimos que um governo fizesse passar qualquer paiz por mais baixa humilhação perante os curiaes de Roma!

E não se allegue com a approvação politica ao procedimento do governo por parte da camara dos deputados. Isso nada vale, porque todos sabem que as maiorias facciosas estão sempre promptas a approvar todos os actos dos governos, ainda os mais indecorosos.

O que ha de positivo é que a camara dos pares, e agora, forçada por ella, a dos deputados, reconhecem que o governo não empregou as devidas diligencias para evitar que as christandades de Ceylão, pertencentes ao padroado portuguez, não se vissem entregues aos seus rancorosos inimigos, os propagandistas e jesuitas de Roma; e que ambas as camaras se viram obrigadas a substituir-se á acção do governo, pedindo ao pontifice que dispense aquellas christandades das vinganças dos seus agentes na India!

Digam-nos se já viram cousa egual!

Estes é que são os factos; e perante elles de nada vale o subserviente voto de confiança ao governo.

As cousas são o que são, e não o que pretendem os facciosos politicos.

Um governo que força o parlamento portuguez a ir humilhar-se em Roma devia immediatamente ser expulso das cadeiras do poder, se neste paiz houvesse dignidade politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALEXANDRE HERCULANO

Eurico o presbytero

O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Commercio de Portugal*, publicou uma carta, assignada por um dos membros da commissão executiva do monumento a Alexandre Herculano.

Nessa interessante carta se fazem varias considerações ácerca do monumento ao insigne escriptor portuguez; e isto a proposito da traducção do primeiro canto dos *Lusiadas*, pelo dr. Henri de Courtois; e da traducção que este mesmo escriptor francez levou a cabo, do *Eurico*, de Herculano.

Diz-se ahi:

«O *Eurico* já foi traduzido em allemão e francez. Da traducção allemã vi um exemplar de Leipsick, editor Brokauss, se me não trahe a memoria, na excellente livraria do sr. conselheiro Jayme Moniz.

Da traducção franceza possuo um exemplar, com retrato de Herculano, gravado por Heitor (?).

Esta traducção é de 1883. Tem por titulo: ALEXANDRE HERCULANO — *Eurico — roman poème — traduit du portugais (avec texte en regard), par David A. Cohen — Précedé d'une Introduction par S. Exc. J. da Silva Mendes Leal, ministre plénipotentiaire de Portugal en France. — Paris, Librairie Française et Anglaise de J. H. Truchy. Ch. Leroy, successeur. 26, Boulevard des Italiens.*»

O sr. David Cohen é, segundo creio, um nosso estudioso e applicado compatriota pertencente ao corpo diplomatico portuguez. A introducção de Mendes Leal foi traduzida e publicada na *Gazeta Commercial* de 9 de Novembro de 1884, acompanhando um retrato do auctor do *Eurico*, dizendo-se nessa folha onde esta introducção apparecera, e citando-se o nome do traductor do romance e a livraria que dera a traducção.»

Cumpre-nos acrescentar ao que diz o illustrado auctor d'esta carta, que não é só em allemão e francez que está traduzido o *Eurico;* mas que tambem o está em hespanhol, assim como outras obras de Alexandre Herculano.

Aqui temos sobre a nossa mesa de trabalho as seguintes:

*

Páginas de Iberia — El monasticon — Eurico el presbitero, por Alejandro Herculano. — Traducido de la sexta edicion portuguesa e adicionado con algunas notas y un plano de las cercanias del Calpe, por Salustiano Rodriguez-Bermejo. — Madrid, 1875.

*

Páginas de Iberia — El monasticon — Segunda parte — El monje del Cister — I — Por Alejandro Herculano — Traducido de la tercera edicion portuguesa y adicionado con algunas notas, por Salustiano Rodriguez-Bermejo. — Madrid, 1877. — Este e o II volume do *Monge de Cister* são ambos do mesmo anno.

*

A. Herculano — Leyendas y narraciones. — Traducidas de la cuarta edicion portuguesa, por Salustiano Rodriguez-Bermejo — I El párroco de aldea — II De Jersey á Granville. — Madrid, 1883.

Todos estes livros os devemos á briosa offerta de seu esclarecido traductor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Boletim Cartista de Coimbra

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Tendo cessado no fim do mez de Dezembro de 1846 a publicação em Coimbra dos tres periodicos do partido popular, *Grito Nacional, Povo* e *Boletim Official de Coimbra*, em razão do desastre de Torres Vedras, e aproximação a esta cidade da divisão do exercito, commandada pelo duque de Saldanha; logo que os cabralistas de Coimbra se viram senhores da situação, pela retirada para o Porto da divisão commandada pelo conde das Antas, trataram de publicar um periodico da sua politica.

No dia 4 de Janeiro de 1847, vespera da entrada do duque de Saldanha, publicaram na imprensa da Universidade o 1.º numero do *Boletim Cartista de Coimbra.*

Começava o periodico cabralista com as seguintes indecentes bravatas:

«A obra da maldição succumbiu, a sua hora soou; a bandeira da Carta e da Rainha tremula victoriosa nos muros de Coimbra. Os rebeldes evacuaram esta cidade cobertos de maldições geraes.»

Era até onde podia chegar a impudencia!

A resistencia nacional á emboscada cabralina de 6 de Outubro era de *maldição.* Os *rebeldes;* isto é, o povo, eram cobertos de *maldições geraes.* E comtudo Saldanha, com o seu exercito viu-se forçado a parar em Oliveira de Azemeis; e se quiz vencer os *rebeldes* teve de pedir o auxilio de tres nações extrangeiras, vindo o exercito hespanhol de Concha entrar no Porto; e apoderando-se a esquadra ingleza das forças do conde das Antas, que tendo saido da barra do Porto, se dirigiam para Lisboa.

Havendo o duque de Saldanha entrado em Coimbra no dia 5 de Janeiro, foi do seu quartel general expedido o seguinte officio á direcção da imprensa da Universidade:

«Ill.mo e ex.mo sr. — S. ex.ª o sr. marechal do exercito, duque de Saldanha, logar tenente de sua magestade a rainha, nesta provincia, me permitte a honra de dizer a v. ex.ª, em seu nome, que elle deseja que v. ex.ª queira dignar-se mandar expedir suas ordens para que na typographia d'esta Universidade se imprima o periodico, intitulado — *Boletim Cartista de Coimbra* — de que hontem se publicou nesta cidade o primeiro numero, visto convir muito aos interesses da justa e nacional causa, em que nos achamos empenhados, nas presentes circumstancias, o mesmo periodico continue a publicar-se.

Deus guarde a v. ex.ª. Quartel general nos paços da Universidade de Coimbra, 5 de Janeiro de 1847. — Ill.mo e ex.mo sr. dr. Luiz Manoel Soares. — O coronel secretario, *Frederico Leão Cabreira.*

Remettido ao director da imprensa para a devida execução. — Cumpra-se. Coimbra, 6 de Janeiro de 1847. — *Sousa Pinto.*»

O redactor principal do *Boletim Cartista de Coimbra* era o lente de Medicina, dr. Jeronymo José de Mello. Tambem nelle escrevia o lente de Mathematica, dr. Rufino Guerra Osorio.

Auxiliava o *Boletim* com escriptos secundarios e administração o bacharel José Maria Pereira Forjaz.

O *Boletim Cartista de Coimbra*, em o n.º 22 de 20 de Fevereiro de 1847, dando conta das prisões de muitos membros do partido popular nesta cidade terminava dizendo:

«Cumprindo um rigoroso dever as auctoridades procuraram suavisar a sorte dos presos pela forma que lhes era permittida, fazendo apromptar as commodidades possiveis nos barcos, em que foram conduzidos; e prevenindo insultos, que em circumstancias taes não deixam de querer praticar os mal intencionados.»

Que commodidades foram essas? Foi mandarem entrar os 28 presos para diversos barcos, acompanhados de 200 praças de infanteria 4; e assim irem para a Figueira, onde chegaram pelas 11 horas da noute.

Os presos que se achavam na cadeia do Aljube foram conduzidos d'alli para a cadeia da Portagem amarrados com cordas, como os mais vís salteadores, e só na cadeia da Portagem souberam do seu destino, sem terem tempo de providenciar convenientemente os negocios de suas casas e familias.

Em quanto ás prevenções para os presos não serem insultados é a ultima das infamias!

Queria assim o *Boletim Cartista de Coimbra* fazer acreditar ao longe que era tal a animadversão contra os presos, que foi mister que as auctoridades lhes garantissem a segurança!

E dizia-se isto numa cidade, onde era geral e profunda a consternação, não só pelas prisões effectuadas, mas pela saida repentina dos presos para Lisboa! Numa cidade, onde se via o povo por todo o caes a derramar sentidas lagrimas e a abraçar os presos, em saudosas despedidas!

O celebre *Boletim Cartista de Coimbra* terminou a sua existencia com o n.º 84 de 8 de Julho de 1847.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO DE SALDANHA DA GAMA

O muito illustrado bibliothecario da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, o sr. dr. João de Saldanha da Gama, dirigiu-nos a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1887 — Recebi os numeros do *Conimbricense* de 23, 26 e 30 de Abril e 3 de Maio, contendo a biographia do illustrado dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, visconde de Monte-São. Felicito cordealmente a v. por mais este excellente trabalho e real serviço prestado a Portugal, á historia, e ás lettras em geral. Todo o trabalho, quer quanto aos factos, quer quanto ás datas, é colorido de uns tons de firmeza que força a convicção, e o que nelle ha de bibliographico, se assim se pode dizer, revela paciente investigação e que o assumpto é tratado por quem bem o conhece.

Por fallar em bibliographia, occorre-me rectificar um trecho da minha ultima carta, pois é bem certo que uma das qualidades mais apreciaveis do bibliographo é — a exactidão.

Depois de haver dado as indicações principaes da edição dos Estatutos da Universidade de 1654, concluo dizendo, se me não falha a memoria: *com front. xylogr.* — Ha muito que não via o exemplar, por isso mesmo, desejando verificar se tinha feito alguma citação menos exacta, mandei buscal-o e verifiquei logo que a gravura do frontespicio não é em madeira, mas em metal; com effeito, os traços são finos, em varias partes bem cruzados, cruzamento que, hoje, apezar dos progressos da xylographia só se obteem por meio de processo especial.

O que, porém, tira toda a duvida é o testemunho da chapa, que visivelmente está impressa no exemplar em redor da estampa.

Não é v. da mesma opinião?

Queira v. acceitar as seguranças da minha estima e elevada consideração.

João de Saldanha.

Como o sr. dr. Saldanha da Gama nos pede a nossa opinião diremos que não ha duvida alguma que a estampa do frontespicio dos *Estatutos da Universidade de Coimbra*, impressos nesta cidade, pelo impressor Thomé Carvalho, no anno de 1654, é gravada em metal e não em madeira.

E egualmente é gravada em metal outra estampa, que vem no mesmo volume, representando a insignia da Universidade, conforme se determina nos *Estatutos*, livro II, titulo 26, § 14.

Nessa estampa se declara ser de Josepha Ayalla, que é mais conhecida pelo nome de *Josepha d'Obidos*.

Ácerca d'esta pintora e gravadora diz o sabio D. Francisco de S. Luiz, na — *Lista de alguns artistas portuguezes, colligida de escriptos e documentos* — e impressa na imprensa nacional de Lisboa, no anno de 1839:

Josepha de Ayalla — Esta illustre pintora, conhecida entre nós pelo nome de *Josepha de Obidos*, por ser natural d'esta villa, parece que tambem exercitou a gravura; por quanto na edição dos *Estatutos da Universidade de Coimbra* de 1654, em folha, achamos uma estampa aberta em *metal*, e nella a firma — *Josepha Ayalla, Obidos. 1653.*»

No volume 9.º do *Diccionario Popular*, na biographia de *Josepha d'Obidos*, se diz:

«Quando em 1640 se proclamou a independencia de Portugal, Balthasar Figueira veiu para a sua patria, e foi residir em Obidos, numa quinta chamada da Capelleira, a pouca distancia da quinta das Gayeiras, onde Josepha se educou e onde principiou a manifestar uma vocação notavel para a pintura e para a gravura em *metal* (laminas de cobre e prata) genero chamado de pontinho.»

Até na pintura se nota a tendencia que Josepha Ayalla tinha para os trabalhos em metal.

José da Cunha Taborda, na sua obra, impressa em Lisboa no anno de 1815, quando trata dos *mais famosos pintores portuguezes*, diz a paginas 204, fallando de Josepha Ayalla:

«Na egreja e convento de Valbemfeito, da Ordem de S. Jeronymo (diz o auctor do *Theatro Heroino*, que a paginas 194 descreve a sua vida) se admiram grandes pinturas de sua habil mão, e que em casa do doutor José Gomes de Avelar, de quem foi ascendente, elle vira muitas de egual perfeição — em panno, *cobre* e *prata*, em que *abria ao martello*, e se chama de *pontinho*.»

Por todos os motivos estamos de perfeito accordo com a opinião do sr. dr. João de Saldanha da Gama.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A BIBLIA

Começou a publicar-se em Lisboa uma primorosissima edição da *Biblia Sagrada, contendo o velho e o novo testamento, traduzida da vulgata pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo*.

Esta edição é escrupulosamente revista sobre o texto latino, pelo sr. Xavier da Cunha, 2.º conservador da bibliotheca nacional de Lisboa, e contem as notas elucidativas do texto, revistas e ampliadas pelo sr. dr. Manoel de Jesus Lino, lente de hermeneutica sagrada e exegese biblica na Faculdade de Theologia. Tem a approvação do sr. cardeal patriarcha.

Na parte artistica será acompanhada de 230 magnificas composições do insigne artista Gustavo Doré, sendo as gravuras de Hildibrand, Pannemaker, Pisan e outros.

Todas as paginas, em folio grande, são ornadas de muito variadas e lindas cercaduras a cores.

O papel é excellente, e a impressão muito nitida. As gravuras são em papel cartão.

É sem duvida uma das mais luxuosas e apreciaveis publicações que se tem feito em Portugal.

Constará esta edição de dois volumes, distribuidos em entregas quinzenaes de 8 paginas e duas gravuras.

Quando a empreza julgar conveniente distribuir uma só gravura, o numero de paginas do texto elevar-se-ha a 12.

O preço de cada entrega é de 200 réis, e nas localidades onde a empreza não tenha representante, as assignaturas far-se-hão ás series de 5 entregas, pagas adiantadamente em vales do correio ou estampilhas.

São editores os srs. Carvalho & Pons, na rua de S. Bernardo, 92, em Lisboa.

Em Coimbra são correspondentes da empreza os srs. Paula & Costa, na rua do Infante D. Augusto, n.º 12.

Recebemos já a primeira entrega d'esta monumental publicação, e muito agradecemos aos editores o seu obsequio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 7 de Junho

Estando presente o sr. presidente, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e servindo eu Francisco Adolpho Manso Preto de secretario, e os mais vogaes effectivos Francisco Secco, Magalhães Ferraz, Costa Alemão, Rodrigues Pinto, Albuquerque e Amaral, Sousa Gomes, Conrado de Mesquita, Sousa Refoios, e os substitutos Lopes Guimarães, Almeida e Silva e Ferreira Galvão, compareceu o sr. governador civil que, em virtude do decreto de 26 de Maio de 1887, abriu em nome do rei a presente sessão, a fim de ser dado pela junta geral o seu parecer sobre a conta geral do districto de 1886, encerrada em 31 de Março.

O sr. presidente convidou o sr. procurador Ferreira Galvão a prestar juramento, o qual elle prestou em seguida. Entrou nesta occasião o procurador Costa Lobo. Depois de a junta examinar a conta geral do districto foi de parecer que estava formulada em harmonia com as leis e regulamentos de administração, approvando por unanimidade que estavam em circumstancias de ser apresentadas em julgamento do tribunal competente.

Lida e approvada esta acta, compareceu o sr. governador civil, que em nome do rei encerrou a presente sessão extraordinaria: do que eu servindo de secretario assigno com os vogaes presentes: — Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, presidente, Manoel da Costa Alemão, Antonio Rodrigues Pinto, Francisco José de Sousa Gomes, José Libertador Magalhães Ferraz, Francisco Henriques de Sousa Secco, Ernesto Conrado de Mesquita, Adriano Lopes Guimarães, Francisco Miranda Costa Lobo, João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, Henrique Ferreira Galvão, Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, Antonio d'Almeida e Silva, Joaquim Augusto de Sousa Refoios, Francisco Adolpho Manso Preto, Bernardo de Albuquerque e Amaral.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 7 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente um officio da camara municipal d'Arganil, de 4 do corrente, acompanhado da copia do attestado de obito da abandonada Palmira, passado pelo parocho e regedor de Villa Cova de Sub Avó, asseverando que a dita abandonada fallecera no dia 30 de Novembro de 1886, tendo elles proprios attestado com outro documento, remettido ao director do hospicio, em conformidade com o n.º 6.º do art. 29 do regulamento da administração dos expostos de 2 de Dezembro de 1884, que a referida abandonada fallecera no dia 30 de Junho de 1886. A commissão resolveu: — 1.º dar conhecimento de estes documentos ao poder judicial, ao sr. governador civil e ao sr. bispo da diocese; — 2.º recommendar á camara d'Arganil que suspenda qualquer procedimento contra Maria da Natividade, ama da referida abandonada, até se verificar qual dos alludidos attestados é verdadeiro.

Sendo requisitado pelo sr. Marques Loureiro, do Porto, o pagamento de 9$480 réis de semente de nabos, deliberou a commissão ouvir a este respeito o feitor da quinta districtal.

Resolveu-se perguntar á camara municipal de Mira: — 1.º se as propriedades a que se refere o comminatorio instaurado contra a camara pelo reverendo Luiz Antonio Torreira, como se declara na acta de 14 de Maio, eram baldios do municipio; — 2.º quando foram e por que titulo, adquiridos pelo mesmo reverendo Torreira; — 3.º desde quando começou elle a possuil-os.

Resolveu-se tambem recommendar á mesma camara que mande com urgencia a resposta a estas perguntas, e remetta a copia da acta da sessão de 12 de Março, de que não veiu extracto como a lei ordena.

POIARES

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Mais uma vez venho incommodal-o, supplicando-lhe a graça de continuar a dispensar-me sua benevolente condescendencia, que desde já agradeço.

Tenho todo o empenho em que, no seu precioso e mui lido *Conimbricense*, appareça, abertamente, o ligeiro resumo historico d'um facto desagradabilissimo, que ataca de frente a moral publica, escarnece a justiça e a innocencia, ferindo ao mesmo tempo a consciencia de quem se preza.

Não venho mentir, não venho apresentar uma queixa clandestina, nem dar uma parte anonyma d'um funccionario publico, d'uma corporação, ou d'uma pessoa qualquer, venho, sim, livremente, perante o respeitavel tribunal da opinião publica clamar alto e bom som por justiça e moralidade.

Provem este meu procedimento de não poder supportar, por mais tempo, o indifferentismo, a negligencia, ou o escandaloso patronato (motivo justo não o pode haver), que no decurso de quasi 2 annos, se ha dispensado a um caso da mais elevada importancia social, que prende com a minha humillissima pessoa.

Em 4 d'Agosto de 1885, tive a mui distincta honra e superior felicidade, de tomar assento no banco dos réus, no tribunal judicial da comarca de Penacova, a que pertenço, e digo mui distincta honra e superior felicidade, pela desaffronta completa e monumental victoria que ahi, em audiencia de policia correccional, alcancei, devido isto não só á minha innocencia, mas tambem á muita perspicacia e alto saber do integerrimo julgador, o ex.mo dr. João Maria da Rocha Caliato.

Fui chamado ao alludido tribunal, em consequencia d'uma queixa falsa, falsissima, fundada em offensas corporaes, que de mim deu o celebre escriptor publico, Ignacio Augusto Ferreira de Carvalho.

Tal audiencia de policia correccional póde afoutamente dizer-se que pareceu uma audiencia geral para julgamento d'um réu d'alta traição á magestade!

Seria assás curioso e superiormente importante, contar aqui fielmente a extensa e, para o accusador, *negra* historia do que ahi foi passado e do que previamente se praticou para arrastar as falsas, falsissimas, testemunhas d'accusação; não o consente, porém, a paciencia de v., e mesmo seriam para isso precisas muitas paginas do seu incomparavel *Conimbricense*, cuja variada, util e importante applicação não pode v. dispensar.

A Providencia Divina que vela sempre pela justiça, e que muitas vezes suppre o que os homens não podem, não sabem ou não querem fazer, mostrou, mais uma vez, sua omnipotencia, dando, nessa decantada audiencia, um dos seus prodigios maravilhosos, que proporcionou ensejo para explorações de natureza diversa e da mais elevada transcendencia, o que tudo produziu não só grande pasmo no auditorio, que se achava repleto e constituido com muitos cavalheiros illustres, entre os quaes estavam 5 bachareis formados em Direito, mas tambem reverberou em quasi toda a comarca!

Descobriram-se mentiras, notou-se bem a claro um imputador de falsidades, deu-se mui espontanea e francamente nome a um *aliciador* de testemunhas, e, o que é mais, e por todos os motivos gravissimo, fallou-se no auctor *d'um accintoso e premeditado fogo posto, verificado para culpar, como foram culpadas, cumprindo sentença penal, pessoas innocentes!!!....*

Por motivos taes, chegou a indignação a ponto tal, que o sabio juiz, respondendo da sua cadeira magistral a uma promoção verbal do agente do M. P. disse, referindo-se ao processo em questão — *aqui ha muito que requerer, aqui ha* **ninhos** *de processos, sr. dr. delegado!* — E nós cá do nosso cantinho dissemos:

Opprobrio! Vergonha! Malvadez!!!!.....

Por taes factos, sr. redactor, se instaurou processo em 28 d'Agosto do já dito anno de 1885, sendo nelle arguido ou indicado como auctor de factos tão horrorosos, o fallado escriptor publico, Ignacio Augusto Ferreira de Carvalho!

Mas que havia d'acontecer depois de tudo isto, sr. redactor? Correu o processo regularmente até 4 de Dezembro do mesmo anno; porém aqui, fosse por intervenção de quem fosse, ou fosse porque motivo fosse, parou ou levou lage em cima, dormindo tranquilamente!

Quem seria que acordou da modôrra este *precioso* catalogo de tão afamadas e *exemplares virtudes civicas?!* Que teria em mira?! Seria dôr de consciencia, ou receios bem fundados, ou....? zelo por cumprimento de deveres? Talvez não.

Apontamos para o cartorio do escrivão Pimentel, em Penacova; lá deve estar o processo a que alludimos; elle fallará mais alto do que nós, e por isso ficaremos por aqui, por ora, limitando-nos a supplicar:

Justiça e moralidade!!!!....

Por pouco tempo mais continuaremos impaciente a esperar pelos effeitos da lei; e se por abusiva infelicidade se não der peso a esta nossa tão justa como importante e legal reclamação, que de todos é, porque a todos moralmente pertence, sabemos muito bem onde é a relação do Porto e o ministerio das justiças....

Conceda-nos v. e o publico respeitavel, desculpa de nossas muitas e notaveis faltas, que nenhumas são de vontade.

De v., etc.,

Poiares, 10 de Junho de 1887.

Francisco Correia da Costa.

NOTICIARIO

Festividade — Hontem celebrou-se na egreja de Santa Cruz a festa em honra do Coração de Jesus.

Na vespera á noute houve illuminação no largo 8 de Maio e varias ruas da freguezia, tocando no mesmo largo a banda marcial do regimento de infanteria 23.

A egreja de Santa Cruz estava muito bem ornada.

Assistiu á festa o ex.mo sr. bispo conde e pregou o sr. padre Pedro Manoel Nogueira.

A musica a grande instrumental, e que muito agradou, foi habilmente regida pelo sr. Ricardo Diniz de Carvalho.

De tarde houve a procissão, indo as irmandades muito numerosas.

Fazia a guarda de honra uma grande força de infanteria 23 e algumas praças de cavallaria 10.

Era muito grande o concurso de povo nas ruas e largos a ver a procissão.

Os festeiros, que em extremo se esmeraram para que esta festividade fosse pomposa, eram os senhores:

Juiz — Augusto José Gonçalves Fino.

Escrivão — Joaquim da Costa Coutinho.

Thesoureiro — Fructuoso Ferreira da Silva.

Procurador — Francisco dos Santos Azevedo.

Chegada — Chegou hontem a esta cidade, indo residir na sua quinta de Santa Monica, o ex.mo arcebispo resignatario de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

Mercado de Coimbra no dia 18 — Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 — Dito branco 550 — Milho branco 390 — Dito amarello 370 — Feijão vermelho 480 — Feijão branco da marinha 400 — Dito da terra 360 — Dito rajado 320 — Dito frade 310 — Cevada 280 — Favas 360 — Grão de bico miudo 620 — Dito grosso 660.

As cearas de pães de pragana apresentam-se boas; e as do milho muito promettedoras; em consequencia do tempo lhes ter corrido favoravel.

D'ahi vem o ter abatido alguma cousa o preço do milho nesta semana, e esperar-se que desça mais.

Reformas nos theatros de Coimbra — A commissão nomeada por alvará do sr. conselheiro governador civil d'este districto, para vistoriar os theatros que nesta cidade dão espectaculos publicos foi de parecer que era urgente, emquanto ao theatro Academico, substituir algum barrotamento que sustenta o telhado, uma linha, pernas, prumos, escoras, travessas e outras peças que se encontrem em mau estado, quando ponham em execução aquella substituição; e bem assim fazer de novo o forro e barrotamento de todo o tecto do corredor dos camarotes de segunda ordem; alongar as varandas do urdimento até ás duas janellas que estão no topo, devendo estas ser rasgadas para dar facil saida para o telhado; abrir uma porta nos camarins do lado esquerdo do espectador para a rua; outra na parede do palco do lado esquerdo do espectador tambem para a rua; restabelecer a saida que ha no fundo do palco; abrir na casa dos adresses uma porta que dê saida para o quintal, devendo-se nesta mesma casa fazer um enxamel para isolar todos os objectos alli arrecadados; inutilisar as travessas da plateia para que as coxias fiquem livres; abrir na plateia duas saidas uma em frente da outra; abrir no corredor das frisas do lado esquerdo uma porta que dê saida para o quintal; que se vendam dos camarotes de segunda ordem apenas 6 camarotes de frente, attenta a impossibilidade de no corredor d'esta mesma ordem se não poderem fazer saidas; que se faça illuminação supplementar por um contador distincto da illuminação geral, collocado em logar differente e com tubagem imbebida nas paredes; que se substituam os tubos da canalisação collocados por debaixo dos tangões d'ambos os lados, por se acharem em mau estado; e que todas as portas sejam de abrir para fóra.

São mais de parecer que quando se façam estas obras sejam ellas vigiadas por pessoa competente.

Com relação ao theatro Circo Conimbricense foram de parecer que não poderá funccionar emquanto se não façam as obras seguintes: — Substituir toda a cobertura do theatro por outra de telha ou louza; substituindo ao mesmo tempo todo o madeiramento; fazerem-se obras no urdimento por forma que apresente mais garantias de segurança; e bem assim saidas para o exterior; duas saidas para o exterior no local dos camarins; outra saida no palco do lado esquerdo do espectador; adquirir a acquisição d'uma casa independente que sirva para arrecadação de adresses; banirem-se as varandas que se encontrem em volta da plateia, que deverá ter uma coxia larga ao centro e outra em toda a volta; inutilisarem-se os camarotes n.os 5, 10, 14 e 18, para em logar d'elles se fazerem saidas amplas para o exterior; as portas que deitam para a insua devem ser amplamente rasgadas, assim como o devem ser as que se façam de novo e todas a abrir para fóra.

Deverá tambem ter illuminação supplementar, com tubagem de ferro e contador especial, em logar conveniente.

São tambem de parecer que quando estas obras se ponham em execução sejam vigiadas por pessoa competente.

Captura — Recebeu-se em Barcellos um telegramma do administrador do concelho de Amarante, participando terem sido alli presos José Dias de Amorim, hespanhol, e Manoel José da Costa, portuguez, 2 dos criminosos que na madrugada de domingo passado se evadiram da cadeia d'esta villa, conforme noticiei. Ao Manoel da Costa foram apprehendidos, no acto da prisão, 2 pares de argolas de ouro, e consta que o mesmo individuo vendera na estação de S. Bento ou na de Nine um cobertor de seda.

Ainda falta capturar o terceiro fugitivo, de quem não ha noticias.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO NO MEZ DE MAIO DO ANNO DE 1887

Receita

Receita	158$558
Fundos existentes em 30 de Abril	5:579$831
Réis	5:738$389

Despeza

Despeza	161$890
Saldo em 31 de Maio	5:576$499
Réis	5:738$389

Coimbra, 11 de Junho de 1886.

O secretario da direcção,

José Carvalho.

Estão lembrados de que um requerimento assignado por um grande numero de medicos foi dirigido á Assembleia Nacional, em Paris, a fim de tornar obrigatorio em França o uso do Biberon *Robert*. A commissão approvou que este requerimento fosse ao ministro do interior. A fim de que as mães não sejam enganadas devem sempre exigir na rolha e no frasco o nome *Robert*, fabrique à Paris.

O Serio Veiga á Sophia
volta a dizer outra vez
á illustre freguezia,
que tem lá **fogo chinez.**

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

27 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES, summamente penhorado para com as pessoas que procuraram saber do seu estado de saude, na doença que ultimamente soffreu, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer por outro modo, agradecer-lhes as suas attenções.

26 JÁMAIS SE DEIXE DE BEBER CERVEJA! A mais fresca que se encontra ao alcance de todas as pessoas — **copo 30 réis!**

Na loja de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 a 62 — Coimbra.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

25 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

24 NO DIA 21 do corrente mez, pelo meio dia, nesta secretaria, volta pela 3.ª vez á praça para se dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de carne de vacca para consumo dos hospitaes da Universidade, durante o anno economico de 1887-1888.

Em seguida proceder-se-ha pela 2.ª vez á arrematação do fornecimento de café para consumo dos mesmos hospitaes, durante o dito anno economico.

As condições acham-se patentes na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 14 de Junho de 1887.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire — Gravador

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

22 JOSÉ MARTINS DE FRIAS CUNHA & Pedro Jorge fazem publico que vão mudar para trabalhar de noute a sua diligencia que tem entre Arganil, Moita da Serra e Chamusca, a principiar no dia 12 do corrente, a sair da Chamusca ás 5 horas da tarde, e de Arganil, aos domingos e terças feiras, ás 7 horas da tarde, chegando a Coimbra, tanto o carro, que sae de Arganil, como o que sae da Chamusca, ás 5 horas da manhã, saindo de Coimbra para Arganil e Chamusca, todas as segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da tarde, continuando com os seus escriptorios em Arganil na loja do sr. João Travasso, e em Coimbra, na empreza de trens de aluguer dos srs. Pessoa & Comp.ª na rua da Sophia.

Coimbra, 11 de Junho de 1887.

José Martins de Frias Cunha & Jorge

Á CASA LEÃO D'OURO

121 — Rua de Ferreira Borges — 127

21 NESTE bem conhecido estabelecimento encontra-se um importante sortimento de casemiras, flanellas e outras fazendas, nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade** da presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem e creança, podendo ficar um fato para homem — depois d'acabado — desde o preço de 7$500 réis.

Neste mesmo estabelecimento tambem se encontra uma grande variedade de chapéus de feltro e de palha — gostos modernissimos — para homem e creança.

O proprietario d'esta casa continua a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem e creança, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

PREGOS

20 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

ARRENDA-SE

19 O 1.º e 2.º andar da casa, n.os 41 a 47, na rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada). Para tratar, Sousa Lemos, na mesma casa.

BARATO

18 VENDEM-SE dois titulos provisorios da *Companhia utilidade domestica Conimbricense*, representando 7 acções, a réis 4$500, que foram passadas aos socios a réis 5$000.

Nesta redacção se diz.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

17 NO DIA 19 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, vão pela segunda vez á praça, e serão entregues a quem maior lanço offerecer, alem das quantias abaixo indicadas, as gleiras tambem abaixo descriptas, que formam a quinta de S. Marcos, na freguezia de S. Silvestre, pertencente ao casal inventariado do fallecido José Duarte Areosa, negociante que foi nesta cidade, e que serão arrematadas como predios distinctos, por deliberação do respectivo conselho de familia:

Uma sorte que se compõe de lagar de fazer azeite, moinho d'uma pedra de fazer farinha, com o terreno contiguo, que consta de terra de semeadura, pinhal e vinha e preza que dá agua para os engenhos, denominada Caralei e Chão Redondo, em 300$000 réis;

Um olival denominado das Cavadinhas ou Legua Secca, em 112$500 réis;

Uma sorte de pinhal, que se acha separada da quinta por uma barraca que fica para o lado do sul, em 75$000 réis;

Uma leira de pinhal, matto e terra, que é a primeira do nascente e mede do norte de estaca a estaca 78 metros de largura e pelo lado do sul 40m,40, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 68m,80 e pelo sul 56m,70, em 30$000 reis;

Uma leira de terra, matto e pinhal, que mede pelo lado do norte 62m,90 e pelo lado do sul 54m,10, em 30$000 réis;

Uma leira de terra, matto e pinhal, que mede pelo norte 51 metros e pelo sul 71m,80, em 30$000 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 73m,70 e pelo lado do sul 81m,80, em 30$000 reis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo norte 52m,10 e pelo sul 40m,50, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 39 metros, e pelo lado do sul 35m,60, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 33m,60 e pelo lado do sul 42 metros, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 28m,40 e pelo lado do sul 30m,80, em 33$750 réis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo norte 21m,10 e pelo sul 38 metros, em 33$750 reis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 49m,60 e pelo sul 27m,30, em 33$750 reis;

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo norte 34m,70 e pelo sul 23 metros, em 30$000 réis; e

Uma leira de terra, pinhal e matto, que mede pelo lado do norte 63m,80 e pelo sul 12 metros, em 26$250 réis.

Pelo presente são citados os credores incertos do finado e quaesquer pessoas que se julguem com direito á referida quinta ou ao seu producto, para assistirem á praça e deduzirem, querendo, esse direito no prazo legal.

Coimbra, 11 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

FIGUEIRA DA FOZ

15 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado: — *De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?* — Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando: — «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar agrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886. — **H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula: — Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm.

FOGO CHINEZ

13 PROPRIO para salas e jardins e para a epoca de S. João e S. Pedro recebeu a Papelaria Academica um bom sortido de fogo chinez de bonito effeito, a saber:

Auroras boreaes, estrellas japonezas, vingaes da luz electrica, rodinhas da catalina, turbilhões, fita de magnesium que produz a luz electrica, phosphoros de cores, chuva de prata, illuminações de bengala, estrellas cadentes, vezuvios, fontes de perolas, vulcões, luar, bombas chinezas, pistolas de tiros de cores, valverdes, o diabo na caixa, minas encantadas, pombos correios e outras qualidades.

BALÕES AEROSTATOS

49 — LARGO DA FEIRA — 50

COIMBRA

12 HA para vender uma porção de madeira de oliveira, bem secca. Trata-se na rua da Gala, n.º 23.

BANDEIRAS E BALÕES

11 HA GRANDE sortido no estabelecimento de Antonio Ambrosio, no Adro de Cima, a S. Bartholomeu: assim como tambem copos e lanternas proprias para illuminações, o que tudo aluga por preços commodos.

10 JOAQUIM MARIA, na rua do Carmo, n.º 6, expoz á venda o bello vinho de Ançã, a 75 reis o litro.

9 A JUNTA DE PAROCHIA do Espinhal faz publico que não apparecendo pessoa alguma que quizesse licitar na pintura da egreja matriz d'esta freguezia, na arrematação a que se procedeu no dia 9 do corrente, deliberou, que no dia 3 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrematar definitivamente em hasta publica, se os preços convierem, toda a pintura da egreja em um ou mais lotes.

As condições estão patentes em todos os dias na secretaria da junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 9 de Junho de 1887.

O presidente da junta,

Manoel Craveiro.

ARMAÇÃO

8 VENDE SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que pode servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

RELOGIO PERDIDO

7 PERDEU SE um relogio chronometro de ouro, remontoir, com o nome de *Maurice Pelisson*. Dão-se alviçaras na Figueira ou no Cabo Mondego a quem o restituir a seu dono.

Estão dadas todas as providencias, para não ser comprado a pessoa alguma.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6 A CAMARA manda annunciar que vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos no leirão n.º 15.

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Junho de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

5 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.º 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

4 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

COM DESCONTO

3 VENDEM-SE algumas acções da *Companhia utilidade domestica Conimbricense*. Rua de Ferreira Borges, 115.

CAIXEIRO

2 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas a ganhar ordenado. Dão-se esclarecimentos na rua de Ferreira Borgas, 52.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestães difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:155		COIMBRA — TERÇA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1887	Anno XL	

OS AGRICULTORES

Com frequencia são apresentadas no parlamento representações e propostas, pedindo o augmento de vencimentos para differentes classes da sociedade.

Não é nosso intento negar que haja justiça da parte dos reclamantes e auctores das propostas. O que, porém, pretendemos é fazer ver quanto a principal classe do estado — a agricola — é abandonada e desprotegida.

Na verdade só quem nenhum conhecimento tem do viver dos lavradores é que se torna indifferente á sua precaria situação.

Depende a agricultura das estações, que podem por muitos modos prejudical-a, e até completamente destruir os seus productos.

Está sujeita ás variadas molestias, que cada vez mais se desenvolvem, chegando em algumas localidades a extinguir de todo as videiras e outros ramos agricolas.

Ainda mesmo que, depois de largas fadigas e pesados sacrificios, possam os agricultores obter alguma producção das suas propriedades, vem os generos da America e da Africa, onde elles em razão de causas especiaes são obtidos por preços baratissimos, acabar de aniquilar a agricultura portugueza.

Ao mesmo tempo o auxilio que os governos, os parlamentos e os agentes do fisco dão á nossa agricultura é sobrecarregal-a cada vez mais com impostos e alcavallas.

Dá-se até um facto caracteristico e singular.

Quando qualquer classe da sociedade reclama em seu favor, ou augmento de ordenados, ou outros beneficios, quasi toda a imprensa periodica sae a advogar a sua causa, com a maior insistencia.

Se, porém, se trata da classe agricola, a não ser um ou outro periodico, por excepção, é abandonada pela generalidade do jornalismo a sua causa, e até se vê com frequencia alguns periodicos esgotarem todos os sophismas para combaterem tudo o que os agricultores reclamam com a mais alta justiça.

Os agricultores não passam de uns escravos, que são obrigados a trabalhar para manterem a côrte, os altos dignatarios, os numerosissimos empregados de todas as cathegorias, e até os ociosos.

Já viram que o rei saisse de Lisboa examinar o estado da agricultura e as suas necessidades? Não! Veem-no, porém, ir examinar com frequencia as escolas praticas militares. Os pobres lavradores não precisam de ser lisonjeados.

E pela sua parte que importa aos ministros, aos pares e aos deputados o que vae por todas as povoações ruraes?

Dos agricultores só se lembram para lhes lançar mais impostos, ou para os levarem a votar nas listas que as auctoridades lhes impõem, sem que esses agricultores se desenganem de que nada tem a esperar dos governos e das facções politicas.

Bem sabemos que tudo isto é clamar no deserto, porque os agricultores não tem representantes no parlamento, que é quasi todo composto de empregados publicos; mas não deixaremos de ir lavrando os nossos mais justos e energicos protestos.

Os deputados e os pares do reino vivem na sua quasi totalidade do orçamento do estado, isto é, do suor dos lavradores, e por isso nenhum remedio podem estes esperar do parlamento.

Como ultimo recurso só lhes resta a união dos seus esforços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A camara municipal de Mira

Abaixo publicamos uma carta do sr. presidente da camara municipal de Mira, acompanhando uma acta da mesma camara.

Diz o sr. João Maria Ribeiro Calisto que parece desejarmos começar uma campanha contra a camara a que preside.

Em que se funda para o dizer?

Apparecem accusações publicas de importantes usurpações de terrenos municipaes do concelho de Mira. E que fazemos? Cumprimos o nosso dever, chamando a attenção do chefe superior do districto para este grave objecto. Reclamamos que mande proceder a uma rigorosa syndicancia, *para se averiguar se os factos são verdadeiros, a fim de se proceder conforme a justiça pedir.*

Eis ahi a nossa campanha contra a camara municipal de Mira!

E não se persuadam que tinhamos a menor duvida de estabelecer uma campanha contra os abusos que essa corporação praticasse, logo que d'isso estivessemos convencido.

Na acta da camara de Mira que hoje publicamos trata o seu presidente de mostrar que parte das usurpações dos terrenos municipaes foram protegidas por uma vereação anterior á actual, e de diversa politica.

Já em o numero passado o dissemos. Somos inteiramente extranhos ás parcialidades politicas, tanto do concelho de Mira, como dos outros concelhos do districto. Não queremos saber se os usurpadores são regeneradores ou progressistas. O que reclamamos da auctoridade superior do districto é que faça proceder contra todos os que se tem illegalmente apoderado dos bens do municipio.

Os baldios do concelho de Mira, ou de qualquer outro, de certo não são roupa de francezes.

Ao menos sempre havemos de conseguir que saiba o paiz as escandalosas usurpações que se tem praticado em Mira.

E tantas são ellas que o sr. presidente da camara, na acta que vamos publicar declara que elle é **dos poucos, que não tem tomado baldios!**

Pelo que se vê aquillo é um verdadeiro pinhal d'Azambuja!

Proceda o sr. governador civil como lhe cumpre, sem contemplações partidarias. Quem tiver usurpado terrenos publicos largue-os. Salvo se chegamos a tempo de cada um ter o direito de roubar á sua vontade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — V. parece que deseja começar uma campanha contra a camara a que presido. Para seu esclarecimento e para definir as minhas responsabilidades peço-lhe a fineza da publicação da inclusa acta.

De v., etc.,

Mira, 16 de Junho de 1887.

O presidente da camara,

João Maria Ribeiro Calisto.

Acta da sessão extraordinaria do dia 16 de Junho de 1887, da camara municipal do concelho de Mira

. . . .

E o presidente disse: — Recebi em 11 do corrente uma petição assignada por Manoel de Miranda Pimentel, d'esta villa, na qual, em linguagem descortez, se fazem accusações á camara, imputando-lhe a usurpação de baldios, e uma negligencia culposa, em perseguir os que por essa fórma offendem os direitos do municipio. Entendo ser do meu dever convocar extraordinariamente a camara, afim de, sem demora, lhe dar conhecimento de tão insolita, como impensada accusação.

Raros, muitos raros, são os individuos do concelho que não possuam predios, que, primitivamente, foram baldios. Uns, a maior parte, tem sobre elles incontestavel direito.

Tendo-os havido por aforamentos legaes, por heranças, por doações, compras ou arrematações, o seu dominio acha-se, pela prescripção, em alguns casos, immemorial, completamente ao abrigo de disputas ou controversias.

O signatario da petição a que alludo, embora tivesse tomado sobre si a responsabilidade legal, é, não ha duvida, apenas um mandatario do meu immediato antecessor — Pedro Simões Affonso Barjona — e do seu cunhado o advogado Poiares.

Elles teem razão quando, acolá affirmam que as antigas camaras cumpriam nobremente o seu dever. Então os baldios só eram alienados por meio de contractos legalissimos; algum tempo a esta parte começou de apparecer a este respeito, o cahos na administração municipal.

A camara conhece bem o inicio d'esta gerencia nociva e illegal. E porque não hei de indicar precisamente e sem rodeios esta época? Faço por essa forma, é certo, uma accusação, mas defendo-me e mostro a nenhuma auctoridade moral dos que me accusam.

Essa gerencia nociva, começou em 1881 e terminou em Dezembro de 1885. N'aquella época presidia ao municipio o referido Pedro Barjona, tendo, *em tudo*, por accessor o seu cunhado — o advogado Poiares. — Neste periodo de Janeiro de 1886 até hoje, cabe-me a mim, como tendo a superior inspecção nos serviços municipaes, a principal responsabilidade dos abusos que se hajam commettido. E se, como particular, posso alevantar bem alto a cabeça e apresentar-me como sendo dos poucos que não hão tomado baldios; não hesito em, sem receio de ser desmentido, affirmar que, durante a minha gerencia, não se hão de consolidar usurpações. Se se fizeram hão de ser como até aqui, destruidas.

Pois bem: os meus accusadores, no pequeno periodo de 1882 a 1885, alienaram e deixaram usurpar mais de metade de todos os baldios do concelho — que corresponde pelos exaggerados calculos d'elles, a uma bonita cifra de 100 contos de réis!

Umas vezes não tinham conhecimento das tomadias; outras vezes, sem *auctorisação superior*, alienavam enormes riquezas por trocas, desegnaes, por alinhamentos e aforamentos manifestamente nullos.

Eu emprazo por esta forma — e hei de tornar bem publico o emprazamento — o citado presidente a que me indique um só contracto d'aquella natureza que não esteja inteiramente viciado, ou que não represente um desperdicio para o municipio e uma affronta ás leis do paiz.

A camara sabe que, nessa época se praticavam contractos taes como o que passo a expôr:

Por diversas vezes e no anno de 1883 deram-se de aforamento, sem a competente auctorisação, ao actual regedor, João Jeronymo Sequeira, varias glebas de terreno municipal, que ficaram formando um prazo, na Videira, de mais de 12 contos de réis de valor, pela pensão annual de 156$000 reis. Lavraram-se os competentes autos, assignou os o emphyteuta e o mencionado presidente, Pedro Barjona.

Aquelle principiou a fruil-o e até a vender bocados do prazo. Mas o foro pareceu pesado e, em 1885, aquelle presidente tornou a pôr em arrematação esse mesmo prazo.

Depois de successivos adiamentos da praça em que appareciam muitos competidores — esse Pedro Barjona, que estava a largar as cadeiras do municipio, viu-se forçado a aforal-o, *atravez de tudo*, por 13$500 reis ao proprio regedor que, anteriormente, o arrematara por mais do decuplo d'aquelle valor. E digo que foi aforado ao mesmo regedor, porque, posto que tivesse sido o professor Bartholomeu Bingre quem figurou como arrematante, é certo que este sujeito poucos dias depois — e em casa do presidente! vendeu por um preço imaginario ao tal regedor o predio

que este já possuia, estipulando porém muito expressamente que se não sujeitava á evicção!! Tal era a confiança que elle tinha na legalidade do aforamento que fizera.

E affirmo que o mencionado presidente fez a arrematação *atravez de tudo*, porque, pelo seu proprio punho, escreveu e firmou com sua assignatura um despacho de *indeferido*, num requerimento em que o reverendo Luiz Antonio Torreira de Sá, offerecia, no acto da praça, o sextuplo do preço por que o prazo foi entregue!! Este documento existe em meu poder.

Assumindo eu a presidencia do municipio, encontrei o cofre exhausto, uma divida passiva enorme, e dezenas de contractos de aquella ordem!

Está paga parte d'essa divida, desfiz já pelos meios legaes a importantissima usurpação no poço da Cruz, auctorisada pelo meu antecessor; e se não dei começo a todas as questões judiciaes, para inutilisar os contractos ruinosos e illegaes a que me hei referido, é porque não tinha dinheiro. Breve e no proximo orçamento, ha de desapparecer semelhante obstaculo.

E, não obstante, tem o meu antecessor a coragem de me accusar pelos actos que elle praticou e que se levaram a effeito na sua gerencia; e ainda porque eu, segundo o costume antiquissimo, concedi uns alinhamentos superiormente suspensos, para que uns desgraçados construissem, na praia e na areia solta umas barracas de madeira em que dormissem!

E o signatario da petição a que me refiro, que, como administrador por largo tempo, deu o seu assentimento, porque não interpoz recurso algum á nefasta administração anterior, accusa-me por eu não fazer reivindicar bens, cujo dominio desappareceu, ha muito, do municipio, se por ventura, primitivamente, pertenceu a esta entidade; e consideram um grave delicto que eu me opponha a que, pelos meios possessorios, se procure rehaver bens na posse de terceiros ha mais de anno!!

Os meus possuem, indevidamente, bens do municipio? porque os não reivindicaram durante a sua administração de 4 annos? Ninguem lhes comprou o silencio, e encontraram sempre em nós adversarios irreconciliaveis.

E, agora, que espero arrancar das mãos dos seus amigos, compadres, visinhos e parentes os baldios que lhes entregaram, devem cessar as contemplações e levar-nos aos tribunaes judiciaes. Não o fazem, *asseguro-o* desde já.

Termino, tomando o solemne compromisso, perante o concelho de que, ou hei de abandonar esta cadeira, ou hei de reparar uma grande parte dos estragos da administração que nos antecedeu.

. . . .

O PILOTO

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Publicou-se nesta cidade, em duas epochas distinctas, o periodico o *Piloto*. A primeira em 1836 e a segunda em 1840.

Por decreto de 4 de Junho de 1836 foram dissolvidas as côrtes, mandando-se proceder a novas eleições de deputados no dia 17 de Julho.

O partido progressista da opposição em Coimbra, para combater o governo no acto eleitoral, publicou um periodico em formato de folio pequeno, com o titulo de *Piloto*.

Era redactor principal o dr. José Alexandre de Campos, e collaborador o bacharel Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

A impressão era feita na imprensa de Trovão & Companhia; e saiu o 1.º numero na terça feira 5 de Julho.

Declarava-se nesse numero que o *Piloto* seria publicado duas vezes por semana, ás terças e sabbados; vendendo-se na loja de livros de Felisberto de Sousa Ferreira, na Calçada, a preço de 20 réis por cada folha de impressão; e assignava-se para os 8 numeros, correspondentes ao mez de Julho, por 120 réis.

Effectuaram-se as eleições em 17 de Julho, e em Coimbra venceu a opposição as eleições primarias, nas assembléas da Sé, S. Bartholomeu e Santa Cruz, sendo eleitos os drs. Antonio Joaquim Barjona, José Alexandre de Campos e Francisco Fernandes Costa.

Como o redactor do *Piloto*, dr. José Alexandre de Campos, tinha de ir ao collegio do Porto exercer os seus deveres de eleitor, saiu em o n.º 7 de 26 de Julho, a seguinte declaração:

«O *Piloto* mereceu a confiança dos seus concidadãos, honra maior a que aspira, foi nomeado eleitor provincial; por isso interrompe as suas viagens neste intervallo; mas, para satisfazer aos srs. assignantes, deixa encarregada ao contra-mestre a redacção do n.º 8, ultimo da assignatura.»

Este *contra-mestre*, que ficava encarregado de redigir o n.º 8 do *Piloto*, era o já mencionado bacharel Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

Nesse n.º 8 se declarava pela seguinte forma suspender-se a publicação do *Piloto*:

«Concluimos hoje a nossa tarefa offerecendo o n.º 8 com que satisfazemos as assignaturas promettidas. O *Piloto* deitou mãos ao leme quando viu conjurar-se a tempestade, e que a nau do estado ia sulcando por entre escolhos e parceis: o seu intento foi desvial-a dos rombos, que podia, ou submergil-a, ou deixal-a em estado de não seguir viagem: os tufões do poder foram tão furiosos, que o *Piloto* a cada passo sentiu tocar a nau: entretanto os estragos soffridos não podem ser reparados pelo *Piloto*; esta tarefa é mais delicada, e compete aos eleitos do povo, que agora se estão designando em todo o reino. O *Piloto* espera tudo de suas capacidades, e com um coração verdadeiramente patriota despede-se rogando-lhes, que meditem bem no triste estado em que nos achamos, e nas exigencias publicas que bradam de todos os pontos do reino.»

*

Os deputados da opposição, eleitos no collegio eleitoral do Porto, indo por mar para Lisboa, ao desembarcarem na capital no dia 9 de Setembro de 1836, foram alli recebidos por grandes manifestações, que dentro em pouco se transformaram em revolução declarada, fazendo não sómente cair o ministerio, mas a Carta Constitucional, proclamando-se a constituição de 1822, com as modificações que as côrtes lhe fizessem, e organisando-se novo ministerio.

Convocadas as côrtes constituintes, e principiando a funccionar em Janeiro de 1837, fizeram ellas a constituição de 20 de Março de 1838.

O partido cartista, ou conservador, tentou por varias vezes derrubar a situação existente. Sendo infeliz nas suas emprezas, tomou o expediente de se ir assenhoreando a pouco e pouco do poder, valendo-se para isso das graves desintelligenciss que lavravam no partido setembrista.

D'ahi veiu que em 26 de Novembro de 1839 foi demittido o ministerio do barão da Ribeira de Sabrosa, sendo substituido por outro presidido pelo conde do Bomfim, que apezar de governar em nome da constituição de 1838, tinha tendencias tão pronunciadamente conservadoras, que dava muitas esperanças aos cartistas de verem brevemente restaurada a Carta, como effectivamente se veiu a realisar com a revolução que o proprio ministro da justiça, Costa Cabral, foi fazer ao Porto, em 27 de Janeiro de 1842.

O referido ministerio, que se seguiu ao barão da Ribeira de Sabrosa, dissolveu as côrtes em 25 de Fevereiro de 1840, tendo de se proceder ás novas eleições em 22 de Março immediato.

Em Coimbra preparou-se logo a opposição setembrista para luctar com o governo, e para isso o bacharel Alberto Carlos Cerqueira de Faria publicou de novo o *Piloto*, de que foi redactor e editor responsavel.

Principiou com o n.º 9, em 15 de Março de 1840, sendo assim continuação do n.º 8, publicado 4 annos antes, em 1836.

Nesta segunda epocha era o *Piloto* impresso, da mesma forma, na imprensa de Trovão & Companhia.

O governo venceu as eleições nesta cidade, e por isso o bacharel Alberto Carlos deu em o n.º 20 de 26 d'Abril, por terminada a publicação do periodico.

Concluia a sua despedida com estas palavras:

«Cedo, ou tarde, o interesse commum reunirá os esforços, e a nação deverá ser reconhecida á virtude, que o contraste dos vicios, mais e mais fará realçar. Entretanto nem as nossas occupações, nem a nossa limitada fortuna nos permitte continuar a publicação do *Piloto*. Um pouco fatigado de luctar contra as ondas das paixões, mas sem desalento, imos como cidadão pacifico dedicar-nos aos trabalhos da nossa profissão, contentando-nos de fazer votos para que a prosperidade publica seja sempre a bussola dos desejos e esforços de todos os portuguezes.»

A publicação do *Piloto*, nesta segunda e ultima epocha, de Março a Abril de 1840, relaciona-se com a publicação de dois outros periodicos nesta cidade, na mesma occasião, e dos quaes em seguida nos occuparemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO BONANÇA

Historia da Luzitania e da Iberia

Com verdadeiro alvoroço recebemos os dois primeiros fasciculos da obra, ha tanto tempo esperada, e vivamente desejada—*Historia da Luzitania e da Iberia, desde os tempos primitivos ao estabelecimento definitivo do dominio romano, parte fundada em documentos, até ao presente indecifraveis*—pelo distincto escriptor o sr. João Bonança.

No *Conimbricense* de 14 de Agosto de 1885 demos larga noticia d'esta obra magistral; e pela demora que tem havido estavamos receando que o sr. Bonança não podesse vencer as grandes difficuldades para a levar a effeito.

Felizmente ahi vemos encetada a publicação de um trabalho, que honrará não só o seu esclarecido auctor, mas a nação portugueza perante todas as nações civilisadas.

Nos dois fasciculos que temos presente, completando 64 paginas, em bom papel, e apurada impressão, dá o sr. João Bonança, no *Prologo*, uma muito interessante narrativa dos seus estudos assiduos durante 14 annos, para publicar esta obra, sem precedente entre nós; e das gravissimas difficuldades com que teve de luctar para a sua impressão; mostrando-se em extremo grato aos generosos cavalheiros que por fim vieram em seu auxilio, e a quem, por isso, devem tambem ser agradecidos todos os amantes das sciencias.

Depois do *Prologo* segue-se a *Introducção*, em que o sr. João Bonança expõe largamente o plano da sua obra e o systema que nella segue.

E por ultimo publica o sr. Bonança uma larga apreciação critica do moderno livro do sr. Emilio Cartaillac—*Edades pre-historicas de Hespanha e de Portugal*.

Pelos dois fasciculos publicados se pode desde já fazer um juizo seguro da alta importancia da obra do sr. João Bonança.

Será ella illustrada de muitas gravuras de plantas e animaes das eras geologicas, dos primeiros productos da industria humana e das primitivas moedas hispanicas; dos duzentos caracteres do alphabeto luziberico, e de um amplo mappa geographico da Hespanha antiga, contendo consideravel numero de povoações mais do que as inscriptas nos mappas até agora publicados e do que as mencionadas pelos antigos escriptores.

Constará de 3 grandes volumes de 500 a 600 paginas cada um.

As gravuras executadas pelos mais aperfeiçoados processos serão notaveis pela belleza da execução e pela verdade, com que representam os objectos.

As assignaturas por fasciculos de 32 paginas, pagos no acto da entrega em Lisboa e nas terras em que houver estações postaes, é de 400 réis cada um. Por volumes, paga adiantada, 6$000 réis cada volume; e pela obra completa 17$000 réis. Depois de publicada a obra custará 27$000 réis.

Cada um dos 30 exemplares da tiragem especial em papel Whatman, rubricados pelo auctor, custa 90$000 réis.

Aceitam-se correspondentes em Portugal e no extrangeiro, que tomem 5 exemplares para cima, com a commissão de 20 por cento para os fasciculos, e 10 por cento para os volumes.

Todas as reclamações e pedidos devem ser feitos á empreza da *Historia da Luzitania e da Iberia*—rua Ivens, 41, Lisboa.

Em extremo penhorados agradecemos ao sr. João Bonança a offerta da sua importantissima obra, que temos no mais subido apreço.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Exames de passagem—Reuniu-se hontem o conselho escolar do lyceu central d'esta cidade, para a nomeação das mesas dos exames de passagem, que hão de começar a funccionar no 1.º do mez proximo.

Ficaram assim constituidas:

1.º grupo

1.º ANNO DE PORTUGUEZ E 3.º DE LATIM

Presidente, dr. Augusto Cesar Maria Calisto.—Examinadores, bachareis Francisco Maria Pereira e padre Bernardo Joaquim Cardoso Botelho.

LITTERATURA DO 5.º ANNO E LATIM DO 5.º

Presidente, dr. Manoel de Azevedo Araujo e Gama.—Examinadores, conego Gaspar Alves de Frias Eça Ribeiro e bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho.

2.º grupo

ARITHEMETICA DO 1.º ANNO E INTRODUCÇÃO DO 3.º E 5.º

Presidente, dr. Augusto Rocha.—Examinadores, bacharel Manoel Justino de Azevedo e licenciado Alberto Pessoa.

MATHEMATICA DO 3.º E 5.º

Presidente, dr. Manoel da Costa Alemão.—Examinadores, dr. Francisco Manso Preto e bacharel José Adelino Serrasqueiro.

3.º grupo

HISTORIA, 3.º ANNO

Presidente, dr. Raymundo Francisco da Motta.—Examinadores, Manoel Joaquim Teixeira e Clemente Gomes Pereira de Carvalho.

FRANCEZ E INGLEZ

Presidente, dr. Francisco Antonio Diniz.—Examinadores, Hermann Christiano Dürhsen e padre Albino Coelho.

DESENHO

Presidente, dr. Julio Henriques.—Examinadores, Luiz Augusto Pereira Bastos e licenciado Alberto Pessoa.

A nomeação d'estas mesas é da exclusiva competencia do conselho do lyceu.

Para os exames de classe deve o mesmo conselho fazer a proposta das mesas, submettendo-a á approvação do governo, por intermedio do sr. sub-inspector d'esta circumscripção.

Doutoramento—No domingo tomou o grau de doutor na Faculdade de Direito o sr. Manoel Dias da Silva.

Despacho—O sr. dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, primeiro substituto da Faculdade de Theologia, foi promovido a lente cathedratico da mesma Faculdade.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José Francisco Tomasio, filho de José Tomasio e Marcellina Vidinha, do Tovim, de 76 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 13.

Manoel Dias, filho de paes incognitos, do Porto, de 58 annos. Falleceu de pleuro-pneumonia, no dia 15.

Jacintha Maria, filha de Luiz Antunes e Joaquina Antunes, de Valle de Amoreiro, de 84 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 15.

Vitalina, filha de José Fernandes da Cruz e Rosa da Silva, de Coimbra, de 1 ½ anno. Falleceu de meningite tuberculose, no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:199.

Arithmetica elementar—No logar competente annunciamos a 6.ª edição da *Arithmetica elementar*, do sr. Ricardo Diniz de Carvalho.

Esta edição é muito ampliada; e para se ver os creditos que tem merecido a *Arithmetica elementar* do sr. Ricardo, basta notar as repetidas edições que d'ella se tem feito, sendo esta ultima de 4:000 exemplares.

A rainha Victoria—Ha hoje em Londres magnificas festas, por se completarem 50 annos do reinado da rainha Victoria.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Camara municipal de Lisboa—Organisação do plano geral provisorio das escólas e sua distribuição nas parochias civis de Lisboa, apresentada á commissão executiva da mesma camara, pelo vereador Henrique Matheus dos Santos*.

«Lisboa—Imprensa Democratica—rua dos Mouros, 11, 1.º—1887.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 9.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104—1887.»

—«*Negocios externos—Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1887, pelo ministro e secretario de estado dos negocios extrangeiros.—Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas na Africa Occidental.*

Primeiro volume—Primeira parte—Documentos elucidativos.

Primeiro volume—Segunda parte—Documentos elucidativos.

Segundo volume—Primeira parte.

Segundo volume—Segunda parte—Protocollos.

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

—«*Negocios externos—Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1887, pelo ministro e secretario de estado dos negocios extrangeiros—Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas e allemãs na Africa meridional.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

ANNUNCIOS

PREVENÇÃO

23 JOSÉ MARQUES NOVO, do Casal da Mizarella, curato das Torres, e freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, previne o publico que ninguem fie cousa alguma, nem faça qualquer contracto com sua mulher Maria Isabel, sem sua auctorisação, porque segundo a lei ficarão nullos.

22 MANOEL DOMINGUES RIBEIRO previne o publico de que lhe foi hontem subtrahida a relação das suas inscripções, quando ia para reconhecer a assignatura, a fim de receber a devida importancia. Já estão dadas as providencias para que não seja paga senão ao annunciante.

FOGO CHINEZ

21 PROPRIO para salas e jardins e para a epoca de S. João e S. Pedro recebeu a Papelaria Academica um bom sortido de fogo chinez de bonito effeito, a saber:

Auroras boreaes, estrellas japonezas, vingaes de luz electrica, rodinhas de catilina, turbilhões, fita de magnesium que produz a luz electrica, phosphoros de cores, chuva de prata, illuminações de bengala, estrellas cadentes, vezuvios, fontes de perolas, vulcões, luar, bombas chinesas, pistolas de tiros de cores, valverdes, o diabo na caixa, minas encantadas, pombos correios e outras qualidades.

BALÕES AEROSTATOS

49—LARGO DA FEIRA—50

COIMBRA

ARRENDAMENTO

20 ARRENDAM-SE os predios de casas situadas na rua Oriental de Montarroio, com os n.ºs de policia 34 e 36, tendo estas um terraço com lindas vistas para recreio, bem como mais duas casas pequenas na mesma rua para preços muito baratos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.ºs 24 a 30.

GRANDE NOVIDADE!!!

19 A CASA BOLSSON acaba de receber uma variada e lindissima collecção de camisas (oxfort) de côr, para homem, e de todas as medidas.

Estas camisas, além de se obterem por um insignificante preço, representam uma grande economia (e a economia é a grande moda), uma enormissima crise na casa da engommadeira e nas gravatarias. As engommadeiras e as gravatarias passaram para o dominio da historia. Ha camisas de 1$400 e 1$500 réis, advertindo porém que as d'este ultimo preço substituem as mantas por ricos cordões de seda.

115—Rua de Ferreira Borges—117

COIMBRA

18 NO DIA 24 do corrente mez de Junho de 1887 vende-se em praça particular, uma morada de casas sitas ao fim da Ponte, em Santa Clara, com frontaria para a Ponte e estrada da Varzea. Pertence á viuva de João Balthazar Pereira.

A venda far-se-ha, se o preço convier, na rua de J. A. de Aguiar, n.º 72, ao meio dia.

AVISO

17 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade deliberou:—Que fosse prorogado *até ao fim do corrente mez* o prazo para o pagamento voluntario da *contribuição parochial escolar de 1886*.—Que o pagamento seja effectuado ao seu thesoureiro na Praça do Commercio, n.º 94.—Que findo aquelle prazo, fossem os remissos relaxados na conformidade da lei.

Coimbra, 20 de Junho de 1887.

O vice-presidente servindo de presidente,

Manoel Antonio da Costa.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

CURSO PRATICO DE REDACÇÃO E DE ESTYLO

Redigido sob um plano inteiramente novo e acompanhado de numerosos exercicios em prosa e verso, para uso dos que frequentam o 1.º e 2.º anno de portuguez, por Jacob Bensabat, auctor de diversas obras sobre ensino primario e secundario.

1 volume brochado 300 réis.—Encadernado 400 réis.

Porto—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 119 e 123.

ARMAÇÃO

15 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

FIGUEIRA DA FOZ

14 VENDE-SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

MERCEARIA, TABACOS, CERA, CERVEJA E REFRIGERANTES

AVISO

13 JOSÉ PAULO FERREIRA DA COSTA, tendo mandado proceder a uma completa reforma no estabelecimento que tomou de trespasse ao sr. Basilio Augusto Xavier d'Andrade, situada na rua de Ferreira Borges, n.ºs 85 a 91, antiga Calçada, participa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral, que acaba de mudar para alli, o seu negocio de **mercearia, tabacos e cera**, que tinha na mesma rua, n.ºs 40 a 42.

O annunciante convida, pois, os referidos seus amigos, freguezes e o publico, a visitarem o seu novo estabelecimento, aonde, além de uma grande diversidade de **cervejas e refrigerantes**, continua a ter o mais completo e variado sortimento de generos pertencentes ao seu ramo de negocio, os quaes muito se recommendam pelo aceio e excellente qualidade.

BANDEIRAS E BALÕES

12 HA GRANDE sortido no estabelecimento de Antonio Ambrosio, no Adro de Cima, a S. Bartholomeu: assim como tambem copos e lanternas proprias para illuminações, o que tudo aluga por preços commodos.

TELEGRAMMA

11 ACABA de chegar a esta cidade Manoel Norte, especialista em extracção de callos de todos os tamanhos e feitios, bem como em desencravamento d'unhas.

Cura em 2 minutos os callos mais difficeis que haja de curar, extrahindo-os sem dôr alguma, nem sangue, responsabilisando-se pela sua cura radical.

O mesmo vende os melhores pós conhecidos para limpar dentes.

Offerece os seus trabalhos ao publico na antiga casa de João de Aveiro, largo da Fornalhinha, ou em qualquer casa onde seja chamado, dentro ou fóra da cidade.

AGUA DE POUGUES

10 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida por este meio todas as pessoas que se julguem prejudicadas com a occupação de 63^{m2},0 de terreno publico, para alinhamento de umas propriedades de José da Costa e Silva, no logar de Larçã, a que reclamem perante a secretaria da municipalidade, até o dia 6 do proximo mez de Julho. As reclamações deverão ser assignadas e a assignatura competentemente reconhecida por tabellião.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 18 de Junho de 1887.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

18 PELO juizo de direito da comarca e cidade de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede a inventario orphanologico por obito de Maria Carramanha Mello, moradora que foi no logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, d'esta comarca, no qual é inventariante o viuvo d'aquella Manoel Gaspar da Rosa, morador no sobredicto logar; e, em cumprimento do disposto no § 4.º art. 696 do codigo do processo civil e outros, ficam citados todos os credores e legatarios desconhecidos da inventariada, ou residentes fóra da comarca, para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este, virem deduzir todos os seus direitos, junto do respectivo inventario, sob pena de revelia.

Coimbra, 18 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 5.º officio,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Aos srs. consumidores d'este artigo e ás corporações religiosas

Antonio José Teixeira, com fabrica de cera e mais productos, rua dos Cavalleiros, 32 e 34—Lisboa

17 DECLARA que em virtude da successiva baixa que tem tido e continua a ter a materia prima, promptifica-se a satisfazer pedidos de velas de cera; superfina qualidade, para todos os pontos do paiz, a 560 réis por kilo, de 15 para cima, e de 100 kilos é posta nas estações do Porto ou Braga, affiançando desde já que as velas d'esta fabrica são superiores ás de qualquer outra do paiz.

AGRADECIMENTO

16 EU ABAIXO ASSIGNADO, doente operado na 3.ª enfermaria dos hospitaes da Universidade de Coimbra, d'um kysto na nadega esquerda, venho por esta forma agradecer ao ex.^mo sr. dr. Daniel e ao quartanista de medicina, ex.^mo sr. Valle, os mais relevantes serviços que se dignaram prestar-me, tanto na propria operação como nos restantes serviços do meu tratamento, sendo tudo com muita generosidade e zelo.

Egualmente agradeço aos enfermeiros Cunha Amaral e Neves os bons tratamentos que me fizeram nos serviços a seus cargos. E accrescento que notei em todos elles, que procediam do mesmo modo para com os mais doentes, usando de muita caridade e zelo, mostrando bastante aptidão para os serviços hospitalares.

Bernardino Rodrigues Cesar Osorio.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

15 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

Casas para arrendar

11 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 64, o 1.º andar, que tem boas commodidades para uma familia.

Arrenda-se mais na mesma rua, n.º 62, um bom armazem para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento Mór, 8 e 12.

GUARDA FISCAL

13 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do batalhão n.º 2 da mesma guarda, faz publico que no dia 7 de Julho proximo futuro, na secretaria do mesmo batalhão, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação do fornecimento de calçado para as praças de cavallaria e infanteria, pertencentes á 1.ª companhia.

Os concorrentes entregarão as suas propostas em carta fechada, declarando os preços minimos por que se obrigam a fornecer o calçado, nomes e seus fiadores, devendo ficar inteirados de que, para qualquer individuo poder ser admittido á licitação, deve ter depositado no cofre do conselho administrativo, a quantia de 30$000 réis.

Os typos e mais condições estão patentes na secretaria do batalhão, podendo ser examinadas todos os dias não santificados, desde o meio dia ás 2 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 19 de Junho de 1887.

O secretario,

Martinho José Guerra,

1.º sargento.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

11 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Sonre.

Na estação de Sonre ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—*Largo do Principe D. Carlos*—17

10 PARTICIPA aos seus amigos e ao publico em geral, que recebeu um sortimento variado de fogos estrangeiros a saber:

Rosas saltantes, velas vulcanicas, flores d'ouro, flores de prata, arvores d'ouro, arvores de prata, vasos de flores chinesas, velas romanas, velas vulcanicas, lumes electricos, pacotes de fogo de bengala, bichas chinesas e muitas mais novidades neste artigo, as quaes vende pelo preço que em Lisboa se vendem. Tambem recebeu amostras de balões grutescos (novidade), os quaes vende tanto a miudo como por junto.

AGRADECIMENTO

9 JOÃO DE CASTRO, ainda na convalescença do incommodo de saude por que acaba de passar, vem por este meio agradecer penhoradissimo ás pessoas da sua amizade e relações, o interesse que tomaram, indo e mandando saber do seu estado, protestando a todas a sua indelevel gratidão. Ao seu medico assistente e amigo, o distincto clinico dr. Vicente Rocha o mais profundo reconhecimento e admiração pela sua dedicação e constancia, e que a sua modestia releve esta pequenissima prova, em face de tão importante merecimento e sympathia.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 51—Lanço da capella da Saudoeira á estrada districtal n.º 57

8 FAZ-SE publico que no dia 2 de Julho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Miranda do Corvo, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 5 de terraplenagens e obras d'arte, entre os perfis 1 e 75.

Base de licitação.... 4:156$040

Deposito provisorio.... 111$400

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas em Coimbra, no lanço em Miranda do Corvo e na referida administração do concelho, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 10 de Junho de 1887.

O chefe da 1.ª secção,

Alberto Affonso da Silva Monteiro.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

7 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

COM DESCONTO

6 VENDEM-SE algumas acções da *Companhia utilidade domestica Conimbricense.* Rua de Ferreira Borges, 115.

ARRENDA-SE

5 UMA CASA e quintal ainda ha pouco acabada de novo, que póde servir para 2 ou 3 familias. Para contratar com o sr. Antonio Ferreira Rosa, na dita casa, sita na estrada nova da Beira, Arregaça, todos os dias não santificados, desde as 5 horas da manhã ás 8 da noite.

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

ARITHMETICA ELEMENTAR

Compilada dos nossos melhores auctores, contendo o systema metrico decimal, uma taboada, e a equivalencia das medidas antigas ás modernas. Approvada pelo conselho geral de instrucção publica, para uso das escolas d'instrucção primaria no ensino elementar e complementar, e habilitação para os exames de admissão aos lyceus e dos candidatos ao magisterio primario; e adoptada nas conferencias pedagogicas da terceira circumscripção escolar dos districtos de Coimbra e Leiria, e noutras; á qual elaborou em harmonia com a lei de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880, e seus respectivos regulamentos e programmas, Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular d'instrucção primaria e musica, em Coimbra, socio da Associação dos Artistas da mesma cidade, e socio honorario da sociedade Fomento das Artes de Madrid. Sexta edição, illustrada com gravuras.

Preço 100 réis.

Vende-se nas livrarias de Coimbra e em todas as outras do reino.

4 A JUNTA DE PAROCHIA do Espinhal faz publico que não apparecendo pessoa alguma que quizesse licitar na pintura da egreja matriz d'esta freguezia, na arrematação a que se procedeu no dia 9 do corrente, deliberou, que no dia 3 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrematar definitivamente em hasta publica, se os preços convierem, toda a pintura da egreja ou um ou mais lotes.

As condições estão patentes em todos os dias na secretaria da junta, onde poderão ser analysadas.

Espinhal, 9 de Junho de 1887.

O presidente da junta,

Manoel Craveiro.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos ja largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações cronicas de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

CAIXEIRO

2 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas a ganhar ordenado. Dão-se esclarecimentos na rua de Ferreira Borges, 52.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:156

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 25 DE JUNHO DE 1887

Assignaturas com estampilha

Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XL

O partido regenerador

E O

PARTIDO PROGRESSISTA

Lavra no partido regenerador grave desintelligencia, que ameaça de o fraccionar.

A questão versa sobre quem ha de substituir o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello na direcção do partido.

Os membros do partido regenerador, que foram ministros com o sr. Fontes, reuniram-se ha dias e escolheram para chefe do partido, o sr. Antonio de Serpa Pimentel; mas a minoria combateu essa decisão, por a julgar inopportuna.

D'ahi vem que haverá dois partidos regeneradores, um presidido pelo sr. Antonio de Serpa Pimentel, e outro pelo sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Isto não é senão a consequencia de factos antigos, desorganisadores dos partidos regenerador e progressista.

O sr. Antonio de Serpa Pimentel, durante a primeira epocha regeneradora, de 1851 a 1856, fez a mais violenta guerra a essa situação politica, e directamente ao sr. Fontes, como redactor do periodico de Lisboa, o *Portuguez.*

Quando, porém, em 16 de Março de 1859 subiu de novo ao poder o partido regenerador, o sr. Serpa, com espanto do partido historico, a que pertencia, abandona esse partido e vae associar-se na qualidade de ministro das obras publicas, com o sr. Fontes, ministro do reino.

Estas e outras versatilidades politicas iam fazendo cada vez mais desacreditar os partidos.

O facto, porém, mais escandaloso e que veiu fazer com que o povo não tivesse confiança alguma nos chefes politicos, foi a celebrada *fusão* dos partidos *regenerador* e *historico.*

Em 4 de Julho de 1860 caiu a segunda situação regeneradora, sendo substituida por um ministerio historico, presidido pelo sr. marquez de Loulé.

Entre os dois partidos declarou-se a guerra mais persistente e violenta.

A conservação, porém, dos historicos por muito tempo no poder tinha desanimado um pouco o partido regenerador, pelo que entendeu o sr. Fontes, em Dezembro de 1864, que era necessario fazer uma excursão ás provincias do norte, para excitar os brios d'esse partido.

Dirigiu-se, por isso, ao Porto o sr. Fontes, em companhia do sr. José Maria do Casal Ribeiro; e no regresso á capital entraram em Coimbra os illustres caudilhos regeneradores, no dia 18 do referido mez de Dezembro de 1864.

A recepção que nesta cidade lhes fez o partido regenerador foi das mais solemnes e distinctas.

Na quinta de Santa Cruz foi dado um banquete, em honra dos srs. Fontes e Casal Ribeiro, no qual tomaram parte os cavalheiros mais importantes do partido regenerador, tanto d'esta cidade, como dos diversos concelhos do districto.

Parecia assim ficar resolvido esse partido a continuar a sua lucta contra a situação historica, e era geral o enthusiasmo no partido regenerador.

Passava-se isto em Dezembro de 1864; e apenas decorridos 4 mezes, em Abril de 1865, o mesmo sr. Fontes Pereira de Mello pratica o suicidio politico de se reunir com o partido historico, desapparecendo os dois partidos, para serem substituidos pelo pacto immoralissimo, chamado da *fusão!*

O povo, que é sincero, e suppunha que a existencia dos dois partidos era cousa seria, tendo luctado na urna e por todos os modos—uns a favor dos regeneradores, e outros a favor dos historicos—viu de repente que as divergencias, por parte dos chefes, não passava de uma indecente comedia e burla.

D'ahi em diante não tornou a haver crenças politicas. Pode haver individuos que se chamem regeneradores, e outros que se chamem historicos; mas o movel da maior parte não é o bem publico; mas os interesses e as paixões pessoaes.

Depois da *fusão* viram-se os *janeiristas*, os *reformistas*, os *constituintes*, e os *granjolas*. E agora vêm-se os *serpaceos* e os *barjonaceos!* A isto chegamos!

Em quanto aos historicos, a sua origem, em 1851 e 1852, provem não de pugnarem por melhor systema de governo do que os regeneradores; mas de questão de candidaturas a deputados.

Se o governo d'essa épocha podesse satisfazer a todas as pretensões, o partido historico não se formava.

A moralidade dos chefes d'esse partido manifesta-se pelos meios que por muito tempo empregaram para chegar ao poder.

Como viam que o sr. Fontes representava no paço, para com o sr. D. Luiz, o mesmo papel que o antigo ministro Costa Cabral representava com a rainha D. Maria II; isto é, que exercia uma influencia decisiva no animo d'el-rei, trataram os principaes jornalistas historicos de intimidar o monarcha, aggredindo-o do modo mais violento e no estylo mais desbragado.

Suppunham que por essa intimidação faziam cair o governo regenerador, indo substituil-o no poder.

Desenganados, porém, de que seguiam caminho errado, adoptaram o systema opposto.

Se o partido regenerador era servilmente palaciano, tornaram-se os progressistas ainda mais servis para com o rei.

Nenhum dos dois partidos procura o apoio no povo; mas unicamente no paço real.

Chegam a causar nojo as adulações que os chefes do partido progressista dirigem ao rei, á rainha e a toda a familia real, em competencia com os chefes regeneradores.

Não é o simples respeito para com o chefe do estado, mas é a especulação mais indecente e a abdicação mais indecorosa da propria dignidade.

De modo que o rei está á sua vontade. Tanto lhe importa que estejam no governo os regeneradores, como os progressistas; visto que os chefes de ambos os partidos andam ao desafio de quem hade ser para com elle mais indignamente servil.

Nestas condições vejam a importancia que o povo pode dar aos partidos politicos, e á sua organisação ou desorganisação.

Que se unam, ou que se desunam, para os cidadãos contribuintes é de todo indifferente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O COMETA

E A

CABELLEIRA, BARBAS E CAUDA DO COMETA

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Tendo novamente começado a publicar-se o *Piloto*, orgão do partido setembrista nesta cidade, saindo o n.º 9, primeiro da segunda epocha, em 15 de Março de 1840, entenderam os influentes do partido ministerial e cartista, apezar de vigorar a constituição de 1838, que se tornava urgente publicar um periodico, que se contrapozesse ao *Piloto.*

Para isso saiu o n.º 1 do *Cometa*, só com a designação do anno de 1840, mas sem dia, nem mez, sendo impresso na imprensa da Universidade, e tendo por editor responsavel, Antonio Maria Pereira de Miranda.

Foi, porém, composto e impresso esse 1.º numero na semana finda em 24 de Março de 1840, e a elle respondeu logo o *Piloto*, em o n.º 11, de domingo, 22 de Março, que era o dia das eleições.

Em quanto o *Piloto* tratava de mostrar os esbanjamentos dos ministerios anteriores á revolução de 9 de Setembro de 1836, e ao mesmo tempo exaltava os serviços á fazenda publica e á independencia nacional, pelos ministerios setembristas; o *Cometa* combatia fortemente o *Piloto*, apontando os erros politicos e abusos que os ministerios setembristas tinham praticado.

Dizia o *Cometa*, no seu 1.º numero, gracejando ácerca da reapparição do *Piloto:*

Resurreição do Piloto

Consta do livro dos obitos dos malfadados periodicos d'esta cidade, que o *Piloto*, no seu n.º 8 fallecera haverá 4 annos á mingua no hospital dos invalidos, e que por culpa dos seus testamenteiros não foram seus restos mortaes transferidos para o hospital de S. José, como havia ordenado em seu testamento, que foi julgado nullo por carecer de juizo perfeito o testador. Mas agora resuscita este defunto em o seu n.º 9, e diz-se que este milagre é devido a meia duzia de formidaveis medicos, que á força do balsamo restaurador, o chamaram á vida, e parece que por conselho d'uma das almas do outro mundo, que se diz transmigrada Pythagoricamente do corpo de Pegas, ou segundo outros de Covaruvias para a de um rabula.

Nos 4 annos de somno sepulchral esteve o *Piloto* de sentinella á *porta inferi*, a meditar e estudar os differentes artigos com que nos quer brindar, fazendo pomposa ostentação do seu acrisolado patriotismo.»

Pela sua parte o *Piloto*, annunciando a publicação do *Cometa* dizia:

«Estavamos sobre o convés observando os astros para guiar bem a nossa embarcação, quando se nos annunciou a proxima apparição do *Cometa*, que não tardou em nos mostrar a cauda, logo depois a cabelleira, e afinal o enfarruscado corpo!!.. Sempre a apparição de taes phenomenos foi de mau agouro para os povos; mas sobretudo nos assustou por nos fazer recordar das miserias em que nos achamos, pelas voltas e revoltas dos *cometas portuguezes!!...* Entretanto nada mais diremos sobre a *propriedade da denominação*, que tomou o nosso contemporaneo; diz elle que a de *Piloto* nos não quadra, e nós correspondemos, dizendo, que a sua de *Cometa* nos parece muito apropriada para elle e para a sua gente...

No meio d'isto não deixamos de sentir, que tendo-se o *Piloto* apresentado *franco* e *descoberto* á frente de seus adversarios, elles sejam tão cobardes cavalheiros, que venham combater-nos com o rosto coberto, e muito mais quando a viseira do seu elmo é de uma lamina tão fraca, que não pode supportar nem o menor toque de uma lamina litterata!!... Pedimos aos nossos adversarios, que por honra de cavalheiros digam o seu nome, e nos mostrem o rosto; a dama por quem combatemos—a *independencia nacional*—é por certo digna de mais franqueza e cavalheirismo. Descubram-se, e não temam que pareça vergonhoso o combate entre amigos, se acaso con-

fiam na sua justiça e nos seus golpes, porque a causa merece tudo, e nós de alguma sorte lhes lançamos a luva.»

Publicaram-se apenas tres numeros do *Cometa*, sendo manifestamente o ultimo em 29 de Março, porque em noticias eleitoraes de Bragança e Vianna, em o n.º 3, dizia: — «As cartas particulares recebidas no correio de *hontem* 28 annunciaram o nosso triumpho.»

Além dos tres numeros do *Cometa*, publicaram-se tres papeis addicionaes ao mesmo periodico, cada um d'elles apenas de meia folha, e impressos só de um dos lados.

Eram no estylo proclamatorio e com o fim de incitar os eleitores a votarem nos candidatos ministeriaes.

Cada uma d'essas allocuções tinha titulo differente. — Uma era: — *Cabelleira do Cometa*. — Outra: — *Barbas do Cometa*. — E outra: — *Cauda do Cometa*.

Apezar de nenhuma d'essas allocuções ter data foram todas, conforme o seu objecto o mostra, impressas antes do acto eleitoral de 22 de Março.

O *Piloto* tambem proclamava aos eleitores da opposição.

Dizia o *Piloto* no seu n.º 10, de 19 de Março, num artigo dirigido — *Aos eleitores do circulo de Coimbra:*

«Concidadãos! Muitos candidatos se vos tem apresentado para as proximas eleições; uns acham se inscriptos na lista publicada no nosso numero antecedente, que por ahi corre impressa. Os nossos tem por divisa *Constituição de 1838, economia e fiscalisação nas despezas publicas; independencia e nacionalidade portugueza*. Perguntae aos nossos adversarios se apresentam o mesmo timbre? E se vos responderem que sim, examinae os seus actos e a sua vida anterior, e vede se as suas obras desmentem as suas palavras!!... Reparae mais que na nossa lista vão *proprietarios, negociantes* e *litteratos*, que vivem entre vós, que tem dado provas do seu zelo pelos interesses geraes; pelos d'este circulo, e muito particularmente pelos interesses d'esta cidade. Pelo contrario na lista dos cartistas encontrareis a maior offensa que se póde fazer aos eleitores de um circulo!!... Nem um só *negociante, nem um só proprietario* d'entre vós julgaram digno de ir representar os vossos interesses!... Para saciar desordenadas ambições querem que vós elejais homens que nenhuma sympathia tem mostrado pelos vossos interesses; alguns mancebos inexpertos, que ainda ha dois dias terminaram a sua educação litteraria; e em fim pondo de parte os mais dignos, apresentam-vos alguns nomes tão maculados na opinião publica como vós sabeis!

Pode haver maior zombaria?.. maior desprezo pelas vossas capacidades?!.. Sensatos como sois, eleitores conimbricenses, fazei uma escolha digna de vós e da nação portugueza! Vossos procuradores nas proximas cortes tem a seu cargo defender Portugal contra as aggressões da Inglaterra; tem para fiscalisar os vossos dinheiros e conceder ou negar a continuação dos emprestimos, que o actual ministerio já propoz no seu ultimo relatorio!... Elegei bem; não digam vossos filhos, não diga a posteridade indignada, que Portugal se abysmou na miseria, que foi entregue á dominação estrangeira, que foi riscado do catalogo das nações independentes por culpa dos eleitores de Coimbra...»

Vinha a *Cabelleira do Cometa*, e num artigo dirigido aos eleitores, entre outras violentas accusações ao partido setembrista, dizia:

«Subi cidadãos ao capitolio d'esta cidade, entrae no collegio de S. Bento, antigo asylo da virtude, da piedade e da sabedoria, vel-o-heis devasso e convertido em paços de democracia, cheio de convencionaes e de tribunos, taes quaes fizeram a desgraça da França moderna. Alli vereis com horror e indignação sobre elevado tablado um sufficiente numero de verdugos, de braços arregaçados e com as mãos ensanguentadas e impuras, apertando a garganta á patria, á liberdade, á religião e á virtude, e amaldiçoando tudo quanto ha de santo e respeitavel no mundo!

D'ahi sairão as listas dos legisladores patriotas, aonde vendem ao publico um nome bom e honrado, por cem perversos e abominaveis.

Formae pois cidadãos honrados e verdadeiros amigos da patria, da religião e da liberdade, uma liga offensiva e defensiva contra os vossos seductores e falsos amigos; formae-vos em esquadrão cerrado, escolhei dignos representantes vossos nas differentes classes da sociedade, proprietarios, commerciantes, sabios, e em geral quem tenha que perder em bens, talento, ou industria. De estes achareis muitos na lista, que vos offerece a junta d'eleições d'esta cidade, e lembrae-vos que as enfermidades da alma e a politica devem ter um curativo differente das molestias corporaes; deixae estas aos medicos e entregae aquellas a directores tirados de todas as classes da sociedade e de todos os ramos das sciencias e litteratura.

Repelli com a coragem civica de cidadãos livres, probos e honestos as perfidas insinuações de dolosos emmissarios de clubs revolucionarios, que com o miseravel recurso d'uma guerra temeraria para alçar-se ao poder, querem arremeçar-nos ao abysmo insondavel de todas as desgraças.»

O collegio de S. Bento, a que alludia a *Cabelleira do Cometa*, era onde em Março de 1840 se faziam as reuniões eleitoraes do partido setembrista.

Venceu o partido ministerial no circulo de Coimbra, por grande maioria, tanto os senadores, como os deputados.

Possuimos em as nossas collecções os tres numeros do *Cometa*, e as tres allocuções — *Cabelleira do Cometa* — *Barbas do Cometa* — e *Cauda do Cometa*.

E temos até um exemplar, impresso, da lista ministerial para a eleição de senadores em Coimbra, no dia 22 de Março de 1840, e outra para deputados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SOCIEDADE ESCOLASTICO-PHILOMATICA

Recebemos hoje de Lisboa o n.º 56 dos *Portuguezes Illustres*, que traz a biographia do nosso prezado e respeitavel amigo o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos.

Cumpre-nos, porém, fazer um reparo ao seguinte periodo que ahi se lê:

«Contava 22 annos apenas quando appareceu na arena litteraria, fazendo a sua estreia auspiciosa, num periodico cujo ingresso não era permittido senão áquelles que se mostravam de alguma maneira auctorisados. Era esse periodico o *Cosmorama Litterario*, fundado em Coimbra pela sociedade escholastica philomatica, que sustentou por maneira briosa e levantada o titulo adoptado.»

Isto é confusão de localidade.

Em Coimbra nunca houve instituição alguma chamada *sociedade escolastica philomatica*, nem nesta cidade houve nunca periodico, com o titulo de *Cosmorama Litterario*.

Em Lisboa é que no anno de 1839 se fundou a *sociedade escolastico-philomatica*, a qual começou a publicar o periodico o *Cosmorama Litterario*, no principio do anno immediato de 1840.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 10 de Junho

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Recommendou-se á camara d'Arganil que dissesse sem demora a quem pertence a propriedade em que a mesma camara consentiu a exploração d'aguas, requerida por Manoel Ferreira, e se pertencendo ao municipio haverá algum inconveniente naquella concessão.

Deliberou pedir á camara da Pampilhosa uma cópia dos pareceres do sub-inspector e da junta escolar, com respeito ao augmento de vencimentos do professor Augusto Cesar d'Oliveira, a que se refere a acta de 16 de Maio.

Resolveu perguntar á camara de Mira se os alinhamentos pedidos por João da Silva Matheus, a que se refere a acta de 30 de Abril, respeitam a construcção junto a baldios; e exigiu-se que respondesse com urgencia.

Resolveu perguntar á camara d'Arganil: —1.º se o ramal da estrada, entre a Azenha e Lomba, na freguezia de Pombeiro, está classificada como municipal; —2.º se são ou não vicinaes, nos termos do art. 191.º n.º 8 do codigo administrativo, os caminhos de Torrozellas ao Covão e das Selladas das Eiras.

Mandou-se pagar a José Marques Loureiro, do Porto, a quantia de 95$180 réis, preço de 6 kilos de semente de nabos e transporte para Coimbra em Agosto de 1886.

Foi approvado o pagamento da folha n.º 5 da despeza com o custeamento do hospicio no mez de Maio ultimo, na importancia de 190$240 réis.

Foi approvado o pagamento feito ás amas dos expostos, do trimestre de Janeiro a Março, nos concelhos de Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda, Penella e Soure: e ás mães subsidiadas nos concelhos de Condeixa, Louzã, Miranda e Penella.

Mandou-se passar ordem da quantia de 15$400 reis para pagamento do 1.º mez ás amas, que no de Maio ultimo levaram do hospicio abandonados para crear.

Sessão de 14 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu nos termos do art. 118 n.º 2 e do art. 121.º § 2.º do codigo administrativo declarar á camara de Coimbra que não suspendia a sua deliberação de 26 de Maio ultimo, relativa á compra de terreno e de um muro para acrescentamento do novo matadouro.

Deliberou officiar a todas as camaras do districto para que informem a commissão ácerca das estradas que tem classificação de municipaes, os pontos de partida e aquellas a que se dirigem e os pontos obrigados d'ellas; qual a sua extensão approximada e quaes os concelhos e freguezias que se comprehendem entre os pontos extremos; qual a entidade superior que approvou a classificação d'ellas e a data da approvação; quaes as estudadas e se os estudos foram approvados e por quem; quaes as que estão concluidas e o seu estado de conservação; e quantos kilometros foram construidos nas estradas que não estão ainda de todo acabadas.

Resolveu-se pedir a todas as camaras uma nota de todos os empregados que vencem pelo cofre do municipio, incluindo os professores, com a designação dos respectivos empregos, data da nomeação e seus vencimentos.

Deliberou participar á camara d'Oliveira do Hospital que, a exemplo do que dispõe o decreto de 3 de Novembro de 1882, tem de se dirigir ao governo para obter a alteração que pretende na estrada municipal do Senhor das Almas, a que se refere a acta da sessão de 24 de Fevereiro do anno corrente.

Deliberou devolver á camara de Taboa o projecto da variante entre os perfis 36 e 160, da estrada de Taboa a Oliveira do Hospital, recommendando-lhe que deve requerel-a ao governo, nos termos do decreto de 3 de Novembro de 1882.

Resolveu-se que a proxima sessão seja no sabbado.

Mandou se passar uma ordem de pagamento, ao continuo João Vasco Girão, para satisfazer as despezas com o material e expediente da repartição da junta geral e commissão districtal no mez de Maio ultimo, outra de 500$000 réis para a policia civil, e outra de 456$530 réis ao proposto do pagador das obras publicas.

Foi presente o balancete do thesoureiro, mostrando um saldo de 7:940$031 réis.

NOTICIARIO

A primeira communhão — Hontem houve na egreja de Santa Cruz o acto solemne e festivo da primeira communhão.

Regresso — Regressou da sua digressão ao estrangeiro o nosso amigo e patricio, sr. Eduardo Coelho, proprietario do *Diario de Noticias*. Vem melhor dos seus incommodos, com o que muito folgamos.

Sinistro — O vapor *Rio Lima*, entrado na Figueira na maré do dia 22, foi impellido por um estoque de agua contra o caes em construcção da doca, fazendo dous rombos no costado. Entrou na doca e encalhou, verificando-se em vistoria, que precisa de concerto orçado em 12:000$000 réis. Vae fazer um concerto provisorio, que lhe permitta ir ao Algarve, para depois soffrer os necessarios reparos em Lisboa.

Camara dos pares — Na quinta feira continuou na camara dos pares a discussão do projecto de lei para a conversão da divida publica.

Camara dos deputados — No mesmo dia começou na camara dos deputados a discussão da lei de meios.

Prorogação — Diz-se que as côrtes serão prorogadas até 15 de Julho.

Proposta — Uma companhia propoz á camara de Vizeu a illuminação a gaz d'aquella cidade.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O padroado da corôa de Portugal nas Indias Orientaes e a concordata de 23 de Junho de 1886. Discursos proferidos na camara dos srs. deputados, nas sessões das camaras de 5, 6 e 7 de Maio de 1887, pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, Henrique de Barros Gomes.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1887.»

— «*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.* — Fasciculos n.º 49 e 50.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira — rua Augusta, 50 a 52.»

— «*Gabriel d'Almeida — A vinha — Notas viticolas e vinicolas.*

«Ponta Delgada — Typographia dos Açores — 1887.»

No logar competente vae o annuncio de esta interessante e muito util publicação.

— «*Ramalho Ortigão — As Farpas — O paiz e a sociedade portugueza — Reedição largamente ampliada.* — Fasciculo n.º 7.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

— «*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas — Edição illustrada para Portugal e Brazil.*

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

— «*Lições d'analyse grammatical e logica, em prosa e verso, para uso das aulas de instrucção primaria e secundaria, por Francisco José Monteiro Leite — 3.ª edição, melhorada.*

«Porto — Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª, editores, rua do Bomjardim, 52 — 1887.»

— «*O Creador, o homem e a natureza. — Dissertação apresentada na aula de philosophia do seminario de Coimbra — Breves considerações sobre a existencia de Deus, belleza que a natureza ostenta, união da alma com o corpo, culto prestado á divindade e immortalidade da alma, por Francisco de Paula Peixoto da Silva e Bourbon.*

«Coimbra — Typographia das *Instituições Christãs* — 1887.»

— «*Noticia da suspensão do agronomo de Beja, Alexandre Magno do Couto d'Almeida, illegalissimamente pelo governador civil do mesmo districto, José Tiberio de Roberedo Sampaio e Mello.*

«Lisboa — Typographia da viuva Sousa Neves — 1887.»

Exportação — Diz a *Epocha* que nos mezes de Janeiro e Fevereiro, foram exportados para o estrangeiro, pela alfandega de Faro, 1.110:915 kilos de figo, na importancia de 44:436$600 réis; alfarroba, 1.110:641 kilos, no valor de 11:143$460 réis. Pela alfandega de Ponta Delgada, exportou-se para Inglaterra 53:470 milheiros de laranja, na importancia de 27:100$000 réis; cortiça em rolhas 44:880, no valor de 17:936$000 réis, e cortiça em pranchas, 291:340 kilos, representando a quantia de 6:615$300 réis.

As trovoadas — Diz o mesmo jornal que em Villa Ruiva, concelho de Gouveia, a trovoada d'estes ultimos dias, acompanhada de chuva de pedra, destruiu hortas, pomares, vinhas e searas.

Em menos de uma hora foi aniquilada a bem fundada esperança d'uma boa colheita de centeio, vinho e de outros productos agricolas.

Na povoação não escapou um só vidro das janellas, e bem poucos telhados deixaram de ser mais ou menos damnificados com a chuva de pedra.

Na freguezia de Pousade, proximo da Guarda, tambem caiu uma forte trovoada.

Em uma eira estavam sete jornaleiros emmolhando cevada, e ao sentirem a trovoada abrigaram-se em um bardo, a pequena distancia.

Do outro lado do bardo foi tambem abrigar-se um pequeno rebanho, que em parte foi victima d'um raio.

Cairam mortas cinco ovelhas e duas cabras, ficando incolumes a pastora e os sete homens que, a poucos passos, viram cair fulminadas aquellas cabeças de gado.

Em Villa Franca da Serra e povoações visinhas, tambem a trovoada causou grandes estragos nos centeios e nos milhares.

Em Castello de Vide e Torres Novas, a saraivada estragou as searas e os vinhedos.

E em Villa Nova de Ourem, a chuva causou tambem bastantes estragos.

Bulgaria — *Sofia*, 23. — É provavel que a grande *sobranie* eleja para soberano da Bulgaria o principe de Saxe Coburgo Gotha. O sr. Stoiloff, que já regressou a Sofia, sustenta que o principe acceitará a corôa mesmo sem assentimento da Russia.

Doença — *Roma*, 23. — Está gravemente enfermo o sr. Depretis.

EIRAS

É sempre louvavel o manifestar a saudade pela separação do homem modesto e caritativo. Partiu hontem da sua casa de Eiras para a Figueira, onde tenciona demorar-se um mez, o nosso respeitabilissimo, quanto caritativo amigo, o ex.mo sr. dr. Antonio José Paes da Silva e sua virtuosa senhora. Esta separação é por todos nós verdadeiramente sentida, pois bem bastavam 4 annos de supplicio.

Não póde ninguem admirar que os habitantes d'esta freguezia venham manifestar franca e lealmente o devido preito ao seu bemfeitor, a esse vulto que só quer por devisa de sua grandeza — a modestia, e esta grande qualidade ninguem a possue em tão alto grão como s. ex.as, que se não patenteiam aos olhos do mundo e teem tanta facilidade para esconder o seu merecimento quanto os vaidosos teem para patentear os seus defeitos.

Devemos pois ser agradecidos para com os nossos bemfeitores, para não darmos exercicio á ingratidão.

É por tudo isto que os habitantes d'esta freguezia, por quem me apresento como interprete, declaram a s. ex.as que o nosso desejo é que o tempo de sua ausencia, no logar de correr vôe para em breve voltarmos a ter dias tão felizes como os que decorreram de Fevereiro a fins de Junho.

Isto é o que deseja um por todos e todos por um.

Eiras, 22 de Junho de 1887.

Leonardo Correia Pessoa.

Aos surdos. — Curei-me de uma surdez de 23 annos com um remedio muito simples, e estou disposto a enviar formula a qualqual pessoa afflicta com o mesmo mal, que me manifeste esse desejo. L. Simpson, 4, rue Drouot, Paris.

Um dos nossos medicos praticos mais distinctos communica-nos que para combater o decrescimento de população é necessario empregar o Biberon *Robert* de rolha flexivel, e de exigir nas rolhas e frascos o nome *Robert*, fabricante à Paris, Place Daumesnil.

Ás mães de familia. O desenvolvimento rapido da creança disperta com justa razão a vossa sollicitude, vedel-o impalidecer, o seu apetite torna-se caprichoso ou irregular: tomae cuidado, a nutrição está em perigo, é de receiar a anemia, a consumpção, dae então á creança, depois de cada refeição, duas ou tres colheres de vinho toni-nutritivo de Defresne, contendo a peptona que nutre os musculos, o lacto-phosphato de cal organisado, que nutre os ossos, e o ferro hematico, que nutre o sangue. Immediatamente os membros franzinos enchem-se; o apetite torna-se vivissimo e nas meninas o desenvolvimento natural faz-se sem inquietação. Este vinho é adoptado nos hospitaes de Paris, e muito estimado em Portugal, onde se encontra nas pharmacias.

ANNUNCIOS

28 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, empresta sobre ouro, prata e outros objectos de valor.

Em quantias superiores a 100$000 réis faz bom abatimento.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

27 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

A VINHA

Notas viticolas e vinicolas

POR

Gabriel d'Almeida

1 volume 400 réis insulares.
Deposito em Ponta Delgada.

CAIXEIRO

26 PRECISA-SE d'um com pratica de fazendas brancas a ganhar ordenado. Dão-se esclarecimentos na rua de Ferreira Borges, 52.

Praticante de pharmacia

25 OFFERECE-SE um para fóra de Coimbra, tendo 4 annos de pratica e os preparatorios completos.

Nesta redacção se dão os esclarecimentos.

FOGÃO

24 VENDE-SE um em segunda mão de fogo circular, na rua do Norte, n.º 1.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

Depurativo vegetal do dr. Quintella

Na secção competente inserimos hoje uma carta de um clinico distincto, o sr. dr. Joaquim José Lopes de Mattos Viegas, da Chamusca, na qual este cavalheiro confirma o mais lisonjeiramente possivel os maravilhosos effeitos do *Depurativo vegetal* do dr. Quintella, ainda ha poucos dias referido, com palavras de subido louvor e sincera gratidão para com o habilissimo e humanitario facultativo portuense que descobriu tão excellente medicamento, pelo sr. Antonio Gomes da Fonseca, antigo, honesto e muito estimado empregado do tribunal do Commercio d'esta cidade.

Na carta que o sr. dr. Mattos Viegas dirige ao seu illustre collega, Alves Quintella, ha um testemunho solemne e sincero das excellentes virtudes depurativas d'aquelle medicamento; e se é honrosa para o dr. Quintella a homenagem franca e espontanea que presta aos seus talentos um collega que elle mesmo não conhece pessoalmente, não o é menos para o proprio signatario da carta — que, nobremente e sem lhe ser pedido, rende preito de sincera admiração pelos talentos alheios, em homenagem á sciencia de que tambem é sacerdote.

Ao publico recommendamos a leitura de essa carta.

(Extracto do *Dez de Março* de 2 de Julho de 1885).

Depurativo do dr. Alves Quintella

Meu caro collega e sr. dr. Alves Quintella, — Aqui — na Chamusca — a mais de cento e cincoenta kilometros de distancia que nos separa, e sem que eu tenha a satisfação de conhecer pessoalmente a v. ex.ª, como é meu ardente desejo, tenho ainda assim tido muitas occasiões de lhe apreciar o seu alto merecimento, pela feliz descoberta do seu maravilhoso *Depurativo*.

Entre o avultado numero dos que têm achado saude e allivio com este remedio, figura tambem o signatario d'esta noticia, que julga satisfazer um sagrado dever dando publicidade aos bons e felizes resultados que obteve com este preparado.

Altruista e bemfazejo por feitio (consinta-me a vaidade), comecei a empregal-o em todos os doentes que se me apresentavam com manifestações syphiliticas e nalguns casos de psoriasis e rheumatismos chronicos, e sempre logrei o prazer de vêr coroadas de bom exito as minhas indicações. É um maravilhoso *Depurativo*, senão o primeiro de todos os que conheço.

São oito os casos da minha clinica, e irei dando conta dos mais que a fortuna me fôr deparando.

Termino auctorisando a v. ex.ª a dar a esta minha declaração a publicidade que lhe convenha, JURADA NA FÉ DOS MEUS DIPLOMAS.

Sou com verdadeira estima e consideração — Chamusca, 25 de Junho de 1885. — Seu collega dedicado, *Joaquim José Lopes Mattos Viegas*.

(Publicado em diversos jornaes do paiz como o *Primeiro de Janeiro* de 27 de Junho de 1885, *Commercio do Minho* de 2 de Julho de 1885, *Diario Illustrado* de 4 de Julho de 1885, *Correio da Noite* de 30 de Junho de 1885, *O Progresso* de 1 de Julho de 1885, *Diario de Noticias* de 8 de Julho de 1885, etc.).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CANARIOS

22 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5 — Coimbra.

Novo estabelecimento de colchoaria e moveis de ferro

29 — Arco de Almedina — 31

COIMBRA

21 ANTONIO NUNES DA COSTA abriu um novo estabelecimento, onde se encontra completo sortido em colchões, enxergões, travesseiros e almofadas. Reforma colchões e enxergões velhos. Tambem se incumbe de qualquer reforma de estofos e de fazer toldos para as portas.

Tem diversidade em camas de ferro de todas as medidas, berços para crianças e lavatorios de todas as qualidades.

Responsabilisa-se pela perfeição do trabalho e vende pelos preços mais commodos possiveis.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

20 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

PREGOS

19 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

TELEGRAMMA

18 ACABA de chegar a esta cidade Manoel Norte, especialista em extracção de callos de todos os tamanhos e feitios, bem como em desencravamento d'unhas.

Cura em 2 minutos os callos mais difficeis que haja de curar, extrahindo-os sem dôr alguma, nem sangue, responsabilisando-se pela sua cura radical.

O mesmo vende os melhores pós conhecidos para limpar dentes.

Offerece os seus trabalhos ao publico na antiga casa de João de Aveiro, largo da Fornalhinha, ou em qualquer casa onde seja chamado, dentro ou fóra da cidade.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

17 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

16 PELO PRESENTE se faz publico que no dia 12 do proximo mez de Julho, na administração do concelho de Montemór-o-Velho, e pelas 10 horas da manhã, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento de estacas e aldrames de pinho para as obras d'esta secção, dentro do perimetro molhado, comprehendido entre os portos da Cioga na valla do Norte, Taveiro no rio Mondego, valla do Sul e o limite da secção ao porto da Ladroeira.

As condições e encargos que a este fornecimento dizem respeito, acham-se patentes todos os dias não sanctificados, das 10 da manhã ás 3 da tarde, na secretaria da direcção em Coimbra e na da administração do concelho de Montemór-o-Velho.

A licitação é feita por estaca e metro corrente d'aldrame.

O deposito de garantia é de 20$000 réis e feito no acto da licitação.

Coimbra, 23 de Junho de 1887.

O engenheiro chefe da 2.ª secção,

Diogo Pereira de Sampaio.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

13 PELO juizo de direito da comarca e cidade de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede a inventario orphanologico por obito de Maria Carramanha Mello, moradora que foi no logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, d'esta comarca, no qual é inventariante o viuvo d'aquella Manoel Gaspar da Rosa, morador no sobredicto logar; e, em cumprimento do disposto no § 1.º art. 696 do codigo do processo civil e outros, ficam citados todos os credores e legatarios desconhecidos da inventariada, ou residentes fóra da comarca, para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este, virem deduzir todos os seus direitos, junto do respectivo inventario, sob pena de revelia.

Coimbra, 18 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 5.º officio,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

14 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

FIGUEIRA DA FOZ

13 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

ARRENDAMENTO

12 ARRENDAM SE os predios de casas situadas na rua Oriental de Montarroio, com os n.^os de policia 34 e 36, tendo estas um terraço com lindas vistas para recreio, bem como mais duas casas pequenas na mesma rua para preços muito baratos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.^os 24 a 30.

ALVIÇARAS

11 DÃO-SE boas a quem entregar na rua de S. Jeronymo, n.º 9, uma pulseira com esmalte preto, que se perdeu desde o Penedo da Saudade ao Arco do Castello.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irrijação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre ás quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^mas sr.^as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.^me Marie Joly, de cincoenta annos deoc nstipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da moridade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

8 NA PROXIMA ÉPOCA arrenda-se a quinta do Roxanes, ao Almegue. Propostas por escripto a A. Roxanes, Sophia, 47.

ÁS SENHORAS

7 NA FIGUEIRA DA FOZ, durante o mez de Setembro, dá-se hospedagem a 4 ou 6 senhoras. Bom tratamento e preços rasoaveis.

Nesta redacção se dão os esclarecimentos até o dia 15 de Julho.

Casas para arrendar

6 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 64, o 1.º andar, que tem boas commodidades para uma familia.

Arrenda-se mais na mesma rua, n.º 62, um bom armazem para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, 8 e 12.

BANDEIRAS E BALÕES

5 HA GRANDE sortido no estabelecimento de Antonio Ambrosio, no Adro de Cima, a S. Bartholomeu: assim como tambem copos e lanternas proprias para illuminações, o que tudo aluga por preços commodos.

ARRENDA-SE

4 UMA CASA e quintal ainda ha pouco acabada de novo, que póde servir para 2 ou 3 familias. Para contratar com o sr. Antonio Ferreira Rosa, na dita casa, sita na estrada nova da Beira, Arregaça, todos os dias não sanctificados, desde as 5 horas da manhã ás 8 da noute.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIS, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, ***PARIS, rua Saint-Honoré, 207***

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evaporão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:157		COIMBRA—TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1887	Anno XL	

A decadencia dos partidos

Se houvesse duvidas sobre a decadencia dos partidos entre nós seria facil o desengano, em vista do que se tem passado com respeito á escolha do chefe do partido regenerador.

Manoel Passos não foi escolhido em reunião alguma para chefe do partido setembrista. Tinha adquirido direito a esse logar, pela sua posição distincta no parlamento desde 1834. E depois da revolução de 9 de Setembro de 1836 achou-se naturalmente collocado á frente d'esse partido, pela sua acção reformadora; e pela circumstancia de procurar o apoio no povo, sem comtudo faltar á devida consideração para com a rainha.

Ninguem o elegeu. A sua posição de chefe adquiriu-a elle.

Da mesma forma, Costa Cabral não foi escolhido em reunião alguma para chefe do partido cabralista.

Tendo sido setembrista exaltado, a ponto de ser nomeado commissario civil junto ao barão do Bomfim, quando em 1837 houve a revolta dos marechaes; no anno seguinte de 1838 começa a abandonar o partido setembrista; e depois de se tornar ordeiro neste anno, como administrador geral de Lisboa, e posteriormente como ministro da justiça, no ministerio de 26 de Novembro de 1839, toma a resolução de se fazer cartista declarado, indo ao Porto pôr-se á frente da restauração da Carta, em 27 de Janeiro de 1842.

Voltando ao governo, como ministro do reino, em 24 de Fevereiro immediato, colloca-se á frente do partido cartista, que elle em 1837 havia activamente combatido; porém procede de modo que esse partido, de cartista que era, passou a ser cabralista.

Ninguem o elegeu. A sua posição de chefe adquiriu-a elle; sendo necessario uma grande revolução popular para o expulsar do poder em 1846; e ainda outra revolução militar em 1851 para o forçar a sair do ministerio pela segunda vez.

Hoje não é chefe, porque o antigo e grande partido cartista se transformou, sob a sua direcção, em uma clientella pessoal, com o nome de cabralismo; de forma que, com a sua ausencia do poder, dissolveu-se completamente essa clientella, ou partido cabralista.

Egualmente Fontes Pereira de Mello não foi escolhido chefe do partido regenerador em qualquer reunião.

Apezar de não haver tomado parte na revolução contra Costa Cabral em 1851, já se havia tornado honrosamente conhecido no parlamento, desde 1848.

Chamado ao ministerio em 7 de Julho de 1851 começou a adquirir uma posição distincta pelas suas arrojadas e não vulgares reformas economicas e politicas; e ligado com o habil ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães tornou celebre a sua gerencia.

Quando em 11 de Maio de 1858 falleceu Rodrigo da Fonseca Magalhães ficou considerado como chefe do partido regenerador o illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar; mas era cargo mais honorifico do que effectivo. O verdadeiro chefe era Fontes Pereira de Mello. Tinha elle mesmo conquistado essa posição. Ninguem o elegeu.

Não póde ser considerado o duque de Loulé verdadeiro chefe politico.

Quem como elle, tendo pertencido ao partido popular, especialmente em 1846 e 1847, se liga no governo com Antonio José d'Avila, Carlos Bento da Silva, José da Silva Mendes Leal, conde de Castro, e outros de egual proveniencia cabralista; quem como elle nomeia o famoso José Cabral, par do reino e conde de Silva Cabral; quem como elle consente na entrada em Portugal das irmãs da caridade; quem como elle deixa fraccionar o partido historico em *unha branca* e *unha negra*, dissolvendo-se nas suas mãos esse partido, que já de si era apenas uma aberração do antigo partido setembrista, é um automato e não um chefe de partido.

Anselmo José Braamcamp foi chefe do partido historico, mais nominal, do que effectivo. Caracter honesto, mas pela sua edade, já sem acção, representava nesse partido o que representava Joaquim Antonio de Aguiar no partido regenerador. Eram simplesmente reliquias partidarias.

O actual chefe do partido progressista, o sr. José Luciano de Castro, está inversamente na mesma posição que o sr. Antonio de Serpa Pimentel, que ha dias foi votado em uma reunião para chefe do partido regenerador.

Foi o sr. José Luciano de Castro ultra regenerador, desde o começo d'esse partido em 1851 até ao anno de 1859, em que de repente passou para o partido historico.

E foi o sr. Antonio de Serpa Pimentel ultra historico, desde o começo da regeneração em 1851 até ao referido anno de 1859, em que repentinamente passou para o partido regenerador, entrando, sem transição alguma, no segundo ministerio d'esse partido.

Assim dá-se a singular circumstancia de que exactamente no mesmo anno de 1859, em que o actual chefe do partido progressista, o sr. José Luciano de Castro, mudou de regenerador para historico, passou o sr. Antonio de Serpa Pimentel, de historico para regenerador!

Qualquer que seja o modo por que se possa apreciar a politica de Manoel Passos, Costa Cabral e Fontes Pereira de Mello, é certo que todos elles se acharam naturalmente collocados, pela sua acção, boa ou má, á frente dos partidos setembrista, cabralista e regenerador.

Falleceu em Janeiro do corrente anno o sr. Fontes Pereira de Mello; e como elle tinha, á imitação de Costa Cabral, transformado ultimamente o partido regenerador em partido pessoal, corre o risco esse partido de desapparecer, como desappareceu o cabralista.

Os actuaes homens politicos chegaram a tal miseria, que uma das causas da divergencia que reina entre os principaes membros do partido regenerador, não é só pela escolha de quem ha de ser o chefe do partido, mas pela distribuição das pastas de ministro, quando o partido regenerador voltar ao poder!

Todos querem entrar no ministerio, e todos pretendem para si as melhores pastas.

É a isto que está reduzida a politica neste paiz. Ambição pessoal e mais nada. Do bem publico ninguem se lembra.

A decadencia dos partidos é manifesta. Não se differençam pelos melhores, ou peores systemas de governo, pelos grandes principios politicos. D'ahi vem que os mesmos individuos podem sem inconveniente passar de um para outro partido.

Outr'ora os arraiaes estavam bem delimitados; e a passagem de um homem notavel na politica, de uma para outra parcialidade, causava um espanto geral. Hoje é facto trivialissimo.

O povo seguia com a maxima dedicação os chefes politicos, porque depositava nelles uma confiança sem limites.

A experiencia veiu, porém, mostrar-lhe que não podia continuar a depositar essa confiança, porque da parte dos chefes só havia ambição.

A consequencia é a completa desorganisação dos partidos, e serem os governos que exclusivamente de tudo dispõem.

Se já chegámos á perfeição do paço real influir na escolha dos chefes politicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 18 de Junho

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara de Soure que, nos termos dos art.^os 118.º n.º 8.º e 121.º § 2.º do codigo administrativo, não suspendia a sua deliberação de 31 de Maio, relativa á demissão do carcereiro José M. dos Santos.

Resolveu declarar á camara da Pampilhosa que suspendia a sua deliberação de 23 de Maio, a respeito da applicação das quotas votadas para a junta geral do districto, visto que não póde dar-lhes outro destino emquanto não entrarem em orçamento devidamente approvado.

Deliberou perguntar á camara de Mira se os alinhamentos requeridos por José d'Almeida Barreto e Manoel d'Oliveira, do logar do Cabeço, a que se refere a acta de 21 de Maio, dizem respeito a construcções junto de baldios e se ella tem ou não a ceder algum terreno para taes edificações, e que qualidade de terreno é esse.

Resolveu, em resposta ao officio do sr. bispo conde, com respeito aos attestados do parocho de Villa Cova de Sub Avô, declarar a s. ex.ª:—1.º que o primeiro attestado de obito da menor Palmira, passado pelo dito parocho, foi o que elle enviou officialmente ao sr. director do hospicio, em cumprimento do n.º 6.º do art. 29.º do regulamento da administração dos expostos de 2 de Dezembro de 1884;—2.º que o modelo impresso em que foi passado o mesmo attestado se accommoda perfeitamente aos dizeres exigidos para taes documentos;—3.º que é muito de admirar a triste coincidencia d'aquelle parocho e o respectivo regedor commetterem o mesmo engano, asseverando primeiro que o dito menor fallecera em 30 de Junho, e depois que fallecera em 30 de Novembro;—4.º que, ainda no caso de não haver criminalidade neste facto, ha por certo notavel descuido muito para estranhar num funccionario que tem em seu poder os livros dos assentos dos obitos, que era obrigado a consultar antes de passar quaesquer attestados, mormente os que têm de enviar por dever de seu officio ás estações publicas.

Foi presente um requerimento de Ernesta Lopes de Moraes, pedindo a quantia de réis 16$500 pelo fornecimento em Outubro de 1884, de 5 barricas de cimento, a requisição do conductor do districto José Bonança; resolveu a commissão pedir ao sr. director das obras publicas que mande informar o ex-engenheiro districtal sobre os seguintes pontos:—1.º se aquelle conductor estava auctorisado a fazer aquella requisição;—2.º qual foi a obra a que se applicou o dito cimento;—3.º se houve alguma duvida no pagamento de aquella quantia.

Foi auctorisada a compra de 12 cadeiras para o tribunal administrativo.

Mandaram-se satisfazer as seguintes importancias:—1$200 réis da assignatura da 1.ª serie da *Gazeta dos Tribunaes;*—9$210 réis de jornaes com a reconstrucção de latrinas;—164$236 réis de jornaes com a construcção da cadeia penitenciaria;—9$600 réis de restituição á camara de Condeixa, da quota para a penitenciaria;—16$030 réis de restituição á da Pampilhosa pelo mesmo motivo;—29$880 réis á de Poiares;—11$130 réis á de Taboa pelo mesmo motivo; 11$810 réis de jornaes com a installação da quinta districtal;—31$130 réis de despezas com o custeio dos cavallos reproductores e sua conducção para Lisboa;—17$920 réis de jornaes com culturas regulares.

HISTORIA DAS CORTES GERAES

Não descança nos seus trabalhos o nosso estimavel amigo o sr. conselheiro Clemente José dos Santos, que ultimamente foi agraciado com o titulo de barão de S. Clemente.

Acaba agora de publicar o IV tomo da sua valiosissima obra — *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza, coordenada e auctorisada pela camara dos senhores deputados.*

É um grosso volume de 882 paginas, e continua a ser, como os anteriores, um vastissimo repositorio de documentos, onde todos os curiosos acharão reunido o que anda disperso em numerosas publicações, algumas já hoje muito difficeis de alcançar; não fallando em documentos ineditos, obtidos pela infatigavel diligencia do seu esclarecido coordenador.

Este IV tomo dos — *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza* — começa pela abertura das côrtes em Janeiro de 1828, proseguindo em tudo o que diz respeito ás mesmas côrtes até á chegada de D. Miguel a Lisboa.

Publica depois a extensa e curiosa serie de documentos ácerca do julgamento de 4 pares do reino, por causa dos celebres tumultos de Lisboa em Julho de 1827, chamados a *Archotada*.

Continua com os documentos relativos ás côrtes; manejos de D. Miguel para a usurpação do throno; revolução liberal de Maio a Julho, até á emigração; e vem quasi no fim do volume os documentos da restauração liberal da ilha Terceira em 22 de Junho de 1828; terminando pela proclamação do imperador D. Pedro á nação portugueza, em 25 de Julho do mesmo anno de 1828.

Escusamos de repetir o que já por outras vezes temos dito d'esta obra.

A camara dos deputados não podia encarregar a um funccionario mais habil e trabalhador esta importantissima coordenação; e os elogios que tanto na mesma camara, como na dos pares lhe tem sido dirigidos são um tributo da mais alta justiça.

O sr. barão de S. Clemente está activamente continuando na coordenação da sua obra, a qual no futuro será indispensavel a toda a pessoa que quizer tratar da historia politica de Portugal.

Ao nosso bom amigo agradecemos a continuação dos seus distinctos obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POIARES

Mais uma victima entre o professoradó

Não cessam de toda a parte os justos clamores d'estes infelizes, a quem as corporações municipaes desejam extorquir o minguado pão que por lei lhes pertence.

Entre as inumeras victimas, contamos mais o professor temporario d'Algaça, Joaquim Domingues, cuja cadeira pertence ao concelho de Poiares.

Este rapaz provido ha 3 annos temporariamente na dita cadeira, apresentou 30 dias antes de completar os 3 annos, como a lei determina, um processo convenientemente documentado, pedindo a promoção a vitalicio, a que tinha direito pela sua boa effectividade de serviço; porém talvez como humilde e submissamente não ajoelhou aos pés do presidente e alguns vereadores, que não querem destoar do actual espirito das camaras, collegas em feitos identicos, que fez? Adiou de sessão em sessão, sem ao menos justificar tal procedimento, o despacho do requerimento; menosprezou o art. 27 do novo codigo administrativo, deixando decorrer todo o tempo desde 15 d'Abril até 16 de Junho, e só nesse dia é que o vice-presidente, que nessa sessão tinha assumido a presidencia, e a quem um tão accintoso proceder não tinha agradado, deu andamento ao processo, mandando ouvir por escripto a junta escolar.

Mas que fizeste? Porventura não sabes que a immoralidade campea em toda a parte e que a força as mais das vezes supplanta o dever!

Eis pois o que succedeu. Esse famigerado presidente, com a sua cohorte, na sessão de 23, annullou o despacho proferido em 16 e o accordão da junta escolar!!! Indefere o decantado requerimento e manda que se intime ao professor o indeferimento e ponha a concurso a cadeira!!

Não cessaremos pois de clamar providencias e mais providencias contra estes abusos.

Quereis saber onde tal acontece? É num concelho onde com esta ficam vagas 3 cadeiras, por falta de concorrentes habilitados.

Por aqui ficaremos hoje, aguardando o desfecho d'esta obra immortal, tudo esperando da sabia rectidão do ex.mo governador civil e da integra justiça da respeitavel commissão districtal.

* * *

NOTICIARIO

Festividade — No domingo celebrou-se com toda a pompa, na egreja da Sé Velha, a festa do Santissimo Sacramento.

Fallecimento — No sabbado falleceu o nosso patricio e antigo amigo, o sr. José Antonio Bizarro, industrial e proprietario nesta cidade. Damos os sentimentos á sua familia.

Apresentação — O presbytero Francisco Ferreira de Carvalho Lucas foi apresentado na egreja parochial de Santa Maria Magdalena de Outil, no concelho de Cantanhede, bispado de Coimbra.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim Antonio d'Almeida, filho de paes incognitos, de S. Thiago de Cacem, de 63 annos. Falleceu de broncho-pneumonia, no dia 20.

Antonio Pereira, filho de Manoel Pereira e Sebastiana Jorge, das Lages, de 50 annos. Falleceu de diabete, no dia 21.

Gertrudes Candida, filha de paes incognitos, da Povoa dos Quartos, de 70 annos. Falleceu de carcinoma intestinal, no dia 21.

José Antonio Bizarro, filho de Francisco Antonio Bizarro e Maria da Conceição Vigaria, de Coimbra, de 63 annos. Falleceu de ataxia locomotora, no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:206.

Historia da revolução portugueza de 1820 — Os srs. Lopes & C.ª, editores da importante *Historia da revolução portugueza de 1820*, pelo sr. José de Arriaga, tiveram a bondade de nos offerecer um exemplar do 1.º brinde — quadro original portuguez do distincto artista o sr. J. Victorino Ribeiro.

Representa uma scena militar, realisada em a madrugada de 24 de Agosto de 1820, á entrada do quartel da Torre da Marca, no Porto, onde se achava o regimento de infanteria 6.

É o acto em que o capitão José Maria de Sousa Magalhães e o tenente Paulo Correia impedem a entrada no quartel do regimento de infanteria 6 ao coronel Grant, que queria evitar que o regimento se sublevasse.

Muito agradecemos aos briosos editores o exemplar do seu estimavel brinde.

Caldas da Rainha — Foi nomeada uma commissão composta do director das obras publicas de Leiria, dos engenheiros Pires e Sousa Gomes, dos professores da escóla medica de Lisboa Silva Amado e Ferraz Macedo, e do architecto Raphael da Silva Castro, para formular o plano geral das obras do hospital real das Caldas da Rainha, de harmonia com as necessidades d'esse hospital e do estabelecimento balnear annexo.

Camara dos deputados — No sabbado foi approvada a lei de meios, e approvaram-se as emendas ácerca do banco emissor.

Hontem entrou em discussão a convenção entre Portugal e o imperio chinez.

Epidemia — Manifestou-se a epidemia das febres typhoides na freguezia de Villa Franca da Serra, no concelho de Gouvêa. O governo abriu um credito de 1:000$000 réis ao governador civil para occorrer ás despezas e dar auctorisação para fazer uso das roupas e mais utensilios existentes do extincto hospital de Manteigas.

Medalhas de honra — *Londres*, 26. Realisou-se hoje, na Sociedade Nacional de Incitamento ao Bem a ceremonia da distribuição dos premios. No vasto salão via-se uma numerosa assistencia de notabilidades de todas as profissões sociaes.

Foram conferidas medalhas de honra ás rainhas de Hespanha e Italia pelas suas fundações pias, e ao rei de Portugal pelas suas traducções de Shakespeare.

Desastres — *New-York*, 26. — Pegou o fogo nas minas de carvão de Gould, no Estado de Nevada, ficando encerrados numa galeria 15 mineiros. Suppõe-se que estejam mortos.

Chicago, 27. — Ardeu a vasta edificação da *Packing and Provision Company*, que occupava 5 hectares de terreno, perdendo-se milhões de libras (peso) de toucinho e banha e 600 porcos queimados vivos. A perda total eleva-se a um milhão duzentos e cincoenta mil dollares.

Serviço militar em França — *Paris*, 25 — Camara dos deputados: — Continuando a discussão da lei organica militar, o bispo Freppel pediu a isempção dos seminaristas. O sr. Hanotaux, da união das esquerdas, e o sr. Laisant, da esquerda radical, reclamaram a egualdade de todos os francezes perante o imposto de sangue. O sr. Rouvier, presidente do conselho, declarou que o governo entende que se deve applicar o direito commum tanto aos seminaristas como aos professores de instrucção primaria, e isto sem nenhum pensamento de perseguição. «A nossa unica preoccupação é a grandeza da França; estamos convencidos de que todos os cidadãos são eguaes perante o imposto de sangue.» (Applausos). A camara rejeitou por 384 votos contra 72 a emenda do sr. de La Martinière que tinha por fim dispensar provisoriamente do serviço militar os professores primarios e os seminaristas. Depois tambem rejeitou a emenda do sr. Laurençon que propunha a incorporação dos seminaristas no serviço dos enfermeiros.

Disse-me hontem um freguez
que eu que passo os meus serões
fallando em **fogo chinez**,
em **bandeiras** e **balões**.

E disse — ó Veiga, falle antes,
ao menos p'ra variar,
das **molduras** elegantes
e **bichas** de **rabiar**.

ANNUNCIOS

DINHEIRO A JUROS

99 A IRMANDADE do Senhor dos Passos tem para dar a juro de 6 % sobre hypotheca, 60$000. Trata-se com Miguel José da Costa Braga, rua do Visconde da Luz.

CAIXEIRO

26 PRECISA-SE d'um habilitado ao negocio de fazendas brancas.
Para tratar com Antonio Marques da Silva, rua do Corvo, 9 a 11 — Coimbra.

RAPAZ

00 NESTA redacção se diz o estabelecimento que precisa de um para marçano e cujas qualidades sejam boas.

EDITAL

99 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida por este meio todas as pessoas, que se julguem prejudicadas com a occupação de 249m2,0 de terreno publico para alinhamento de uma propriedade de Manoel Soares Conceiro, no sitio do Cartil, freguezia da Lamarosa, a que reclamem perante a secretaria da municipalidade até o dia 14 do proximo mez de Julho. As reclamações deverão ser assignadas e a assignatura competentemente reconhecida por tabellião.

Coimbra, paços do concelho, 23 de Junho de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

Aos srs. consumidores d'este artigo e ás corporações religiosas

Antonio José Teixeira, com fabrica de cera e mais productos, rua dos Cavalleiros, 32 e 34 — Lisboa

17 DECLARA que em virtude da successiva baixa que tem tido e continua a ter a materia prima, promptifica-se a satisfazer pedidos de velas de cera, superfina qualidade, para todos os pontos do paiz, a 560 réis por kilo, de 15 para cima, e de 100 kilos é posta nas estações do Porto ou Braga, affiançando desde já que as velas d'esta fabrica são superiores ás de qualquer outra do paiz.

2.ª circumscripção hydraulica

2.ª SECÇÃO

16 PELO PRESENTE se faz publico que no dia 12 do proximo mez de Julho, na administração do concelho de Montemór-o-Velho, e pelas 10 horas da manhã, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento de estacas e aldrames de pinho para as obras d'esta secção, dentro do perimetro molhado, comprehendido entre os portos da Cioga na valla do Norte, Taveiro no rio Mondego, valla do Sal e o limite da secção ao porto da Ladroeira.

As condições e encargos que a este fornecimento dizem respeito, acham-se patentes todos os dias não sanctificados, das 10 da manhã ás 3 da tarde, na secretaria da direcção em Coimbra e na da administração do concelho de Montemór-o-Velho.

A licitação é feita por estaca e metro corrente d'aldrame.

O deposito de garantia é de 20$000 réis e feito no acto da licitação.

Coimbra, 13 de Junho de 1887.

O engenheiro chefe da 2.ª secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

AGUA DE POUGUES

10 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 20 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 por cento em circulação pela forma designada no art. 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

PREDIAES DE 6 %

221 a 230	18:681 a 18:690	34:331 a 34:340	50:201 e 50:202	67:661 a 67:670	85:361 a 85:370	98:951 a 98:960	109:831 a 109:840
601 a 610	19:161 a 19:170	34:341 a 34:350	50:207 a 50:210	67:771 a 67:780	85:411 a 85:420	99:271 a 99:280	110:371 a 110:380
1:391 a 1:400	19:341 a 19:350	34:931 a 34:940	50:241 a 50:248	68:771 a 68:780	85:881 a 85:890	99:311 a 99:320	110:611 a 110:620
2:151 a 2:153	19:721 a 19:725	34:941 a 34:950	50:471 a 50:473	68:781 a 68:790	86:211 a 86:220	100:221 a 100:230	110:671 a 110:680
2:155 a 2:160	19:730 —	35:061 a 35:070	50:478 e 50:479	68:871 a 68:880	86:361 a 86:370	100:681 a 100:690	110:981 a 110:990
3:491 a 3:496	20:561 a 20:568	35:621 a 35:630	50:701 a 50:710	69:281 a 69:290	86:421 a 86:430	100:801 a 100:810	112:371 a 112:380
3:498 a 3:500	20:971 a 20:980	35:761 a 35:770	50:912 a 50:920	69:881 a 69:890	86:491 a 86:500	101:001 a 101:010	112:521 a 112:530
3:531 a 3:540	21:141 a 21:148	35:851 a 35:860	51:471 —	70:041 a 70:050	86:511 a 86:520	101:331 a 101:340	113:111 a 113:120
3:651 a 3:660	21:351 a 21:360	36:421 a 36:430	51:479 —	71:091 a 71:100	86:981 a 86:990	101:411 a 101:420	113:141 a 113:150
3:671 a 3:680	21:591 a 21:600	36:451 a 36:460	51:831 a 51:840	71:141 a 71:150	87:281 a 87:290	101:481 a 101:490	113:181 a 113:190
4:171 a 4:180	21:631 a 21:635	36:981 a 36:990	53:326 a 53:330	71:161 a 71:170	87:441 a 87:450	101:641 a 101:650	114:051 a 114:060
4:551 a 4:560	21:671 a 21:680	37:391 a 37:400	53:561 a 53:570	71:171 a 71:180	87:571 a 87:580	101:781 a 101:790	114:081 a 114:090
4:621 a 4:630	22:251 a 22:260	37:471 a 37:480	54:391 a 54:400	71:251 a 71:260	88:021 a 88:030	102:181 a 102:190	114:181 a 114:190
5:531 a 5:537	22:451 a 22:460	37:541 a 37:550	54:701 a 54:710	71:291 a 71:300	88:071 a 88:080	102:191 a 102:200	114:231 a 114:240
5:540 —	22:461 a 22:470	37:571 a 37:580	54:761 a 54:770	71:311 a 71:320	88:381 a 88:390	102:841 a 102:850	114:411 a 114:420
5:961 a 5:970	22:521 a 22:530	37:631 a 37:640	55:621 a 55:630	71:641 a 71:650	88:491 a 88:500	102:931 a 102:940	114:501 a 114:510
6:361 a 6:370	22:831 a 22:840	37:761 a 37:770	57:231 a 57:240	71:821 a 71:830	88:721 a 88:730	103:841 a 103:850	114:861 a 114:870
6:411 a 6:420	22:921 a 22:930	38:011 a 38:020	57:371 a 57:380	74:481 a 74:486	88:841 a 88:850	103:931 a 103:940	115:161 a 115:170
6:841 a 6:850	22:971 a 22:980	38:681 a 38:690	57:661 a 57:670	74:489 a 74:490	89:071 a 89:080	104:081 a 104:090	115:481 a 115:490
7:331 a 7:340	23:011 a 23:020	38:781 a 38:790	57:761 a 57:770	74:841 a 74:850	89:481 a 89:490	104:151 a 104:160	115:551 a 115:560
8:311 a 8:320	23:181 a 23:190	38:951 a 38:960	57:901 a 57:910	75:981 a 75:990	89:591 a 89:600	104:301 a 104:310	115:591 a 115:600
9:001 a 9:010	23:781 a 23:790	39:651 a 39:660	57:941 a 57:950	76:081 a 76:090	89:641 a 89:650	104:601 a 104:610	116:051 a 116:060
9:691 a 9:700	24:111 a 24:120	39:941 a 39:950	57:961 a 57:970	76:721 a 76:730	90:581 a 90:590	104:641 a 104:650	116:061 a 116:070
10:261 a 10:270	24:371 a 24:380	40:011 a 40:020	58:171 a 58:180	76:891 a 76:900	90:801 a 90:810	104:681 a 104:690	116:421 a 116:430
10:341 a 10:350	25:001 a 25:010	40:451 a 40:460	58:391 a 58:400	77:091 a 77:100	90:831 a 90:840	104:711 a 104:720	116:441 a 116:450
10:641 a 10:650	25:131 a 25:140	40:701 a 40:710	59:671 a 59:680	77:671 a 77:680	90:981 a 90:990	105:021 a 105:030	116:641 a 116:650
11:161 a 11:170	25:501 a 25:510	41:551 a 41:560	60:081 a 60:090	77:871 a 77:880	91:131 a 91:140	105:031 a 105:040	117:271 a 117:280
12:258 a 12:260	25:961 a 25:970	41:741 a 41:750	60:281 a 60:290	78:391 a 78:400	91:381 a 91:390	105:191 a 105:200	117:401 a 117:410
12:481 a 12:490	26:281 a 26:290	42:001 a 42:010	60:391 a 60:400	78:461 a 78:470	91:571 a 91:580	105:201 a 105:210	117:991 a 118:000
12:671 a 12:680	26:571 a 26:580	42:841 a 42:850	61:131 a 61:140	78:481 a 78:490	91:761 a 91:770	105:211 a 105:220	118:011 a 118:020
12:981 a 12:990	26:651 a 26:660	42:911 e 42:912	61:352 a 61:360	79:601 a 79:610	92:021 a 92:030	105:341 a 105:350	118:061 a 118:070
13:351 a 13:360	26:831 a 26:840	42:914 e 42:915	61:501 a 61:510	79:621 a 79:630	92:091 a 92:100	105:581 a 105:590	118:071 a 118:080
13:371 a 13:380	27:031 a 27:040	42:920 —	61:541 a 61:550	79:701 a 79:710	92:641 a 92:650	105:611 a 105:620	118:241 a 118:250
13:441 a 13:450	27:401 a 27:410	43:081 a 43:090	61:601 a 61:610	80:001 a 80:010	92:961 a 92:970	105:641 a 105:650	118:461 a 118:470
13:911 a 13:920	27:421 a 27:430	43:481 a 43:483	61:781 a 61:790	80:131 a 80:140	93:441 a 93:450	105:741 a 105:750	118:581 a 118:590
14:081 a 14:090	27:641 a 27:650	43:487 a 43:490	62:301 a 62:310	80:171 a 80:180	93:921 a 93:930	105:971 a 105:980	118:811 a 118:820
14:161 a 14:170	27:861 a 27:870	43:641 a 43:650	62:581 a 62:590	80:641 a 80:650	94:161 a 94:170	106:281 a 106:290	119:001 a 119:010
14:221 a 14:230	28:091 a 28:100	43:751 a 43:758	63:181 a 63:190	80:781 a 80:790	95:451 a 95:460	106:741 a 106:750	119:301 a 119:310
14:961 a 14:970	28:931 a 28:940	44:041 a 44:050	63:781 a 63:790	81:521 a 81:530	95:911 a 95:920	108:101 a 108:110	119:681 a 119:690
15:471 a 15:480	29:111 a 29:120	44:191 a 44:199	64:421 a 64:430	82:381 a 82:390	96:111 a 96:120	108:141 a 108:150	120:061 a 120:070
15:581 a 15:590	30:271 a 30:280	44:971 a 44:980	64:581 a 64:590	82:411 a 82:420	96:811 a 96:820	108:491 a 108:500	123:251 a 123:260
15:811 a 15:820	30:361 a 30:370	45:331 a 45:340	64:701 a 64:710	82:581 a 82:590	97:241 a 97:250	108:511 a 108:520	123:441 a 123:450
16:221 a 16:230	31:111 a 31:120	45:521 a 45:530	64:921 a 64:930	83:141 a 83:150	97:321 a 97:330	108:681 a 108:690	123:491 a 123:500
16:951 a 16:960	31:211 a 31:220	46:061 a 46:070	65:291 a 65:300	83:241 a 83:250	97:911 a 97:920	108:941 a 108:950	123:611 a 123:620
17:313 a 17:320	32:471 a 32:480	46:381 a 46:390	65:391 a 65:400	83:261 a 83:270	97:921 a 97:930	108:971 a 108:980	123:651 a 123:660
17:371 a 17:380	32:631 a 32:640	46:541 a 46:550	65:951 a 65:960	83:741 a 83:750	98:031 a 98:040	109:051 a 109:060	124:471 a 124:480
17:391 a 17:393	32:801 a 32:810	46:821 a 46:830	66:041 a 66:050	84:651 a 84:660	98:291 a 98:300	109:091 a 109:100	124:541 a 124:550
17:981 a 17:990	32:951 a 32:960	47:101 a 47:110	66:111 a 66:120	84:831 a 84:840	98:371 a 98:380	109:621 a 109:630	— —
18:021 a 18:030	33:121 a 33:130	47:911 e 47:912	67:211 a 67:220	85:031 a 85:040	98:521 a 98:530	109:701 a 109:710	— —
18:171 a 18:180	33:131 a 33:140	47:914 a 47:920	67:241 a 67:250	85:081 a 85:090	98:741 a 98:750	109:721 a 109:730	— —
18:421 a 18:430	34:251 a 34:260	49:501 a 49:508	67:611 a 67:620	85:221 a 85:230	98:841 a 98:850	109:821 a 109:830	— —

MUNICIPAES DE 6 %

171 —	520 —	814 a 816	1:211 —	1:761 a 1:764	2:711 a 2:720	3:631 a 3:640	4:311 a 4:320
175 —	521 —	818 a 820	1:213 a 1:218	1:766 a 1:768	2:781 a 2:790	3:671 a 3:680	4:341 a 4:350
177 e 178	523 —	841 a 843	1:220 —	1:770 a —	2:791 a 2:800	3:681 —	4:351 a 4:360
254 —	526 —	845 e 846	1:242 a 1:246	1:791 a 1:797	2:831 a 2:840	3:683 a 3:690	4:391 a 4:400
256 —	528 —	848 e 849	1:248 a 1:250	1:799 a 1:800	2:891 a 2:894	3:691 —	4:441 a 4:450
260 —	543 —	962 a 964	1:251 a 1:256	1:851 a 1:860	2:896 a 2:900	3:693 a 3:700	4:491 a 4:500
272 —	545 e 546	966 a 968	1:258 a 1:260	2:211 a 2:220	2:921 a 2:925	3:711 a 3:720	4:531 a 4:540
274 —	571 —	970 —	1:331 e 1:332	2:241 a 2:246	2:927 a 2:930	3:761 a 3:770	4:551 a 4:560
277 —	574 —	991 —	1:334 a 1:338	2:248 a 2:250	2:931 a 2:940	3:781 a 3:790	4:711 a 4:720
279 —	578 —	993 e 994	1:340 —	2:321 a 2:330	2:991 a 3:000	3:901 a 3:903	4:761 a 4:770
282 —	580 —	996 a 1:000	1:341 a 1:348	2:351 a 2:353	3:011 a 3:020	3:905 a 3:910	4:771 a 4:780
288 a 290	611 e 612	1:101 a 1:110	1:401 a 1:405	2:355 a 2:360	3:041 a 3:046	3:951 a 3:960	4:781 a 4:790
401 a 406	614 e 615	1:142 e 1:143	1:407 a 1:410	2:391 e 2:392	3:048 a 3:050	4:021 a 4:030	4:791 a 4:800
408 —	617 —	1:145 e 1:146	1:581 —	2:394 a 2:400	3:221 a 3:230	4:031 a 4:040	4:811 a 4:820
412 e 413	619 e 620	1:148 —	1:583 a 1:585	2:422 a 2:425	3:241 a 3:250	4:091 a 4:100	4:841 a 4:850
416 a 418	721 —	1:150 —	1:587 a 1:590	2:427 a 2:430	3:291 a 3:293	4:151 a 4:160	4:881 a 4:890
420 —	723 a 725	1:151 e 1:152	1:661 a 1:670	2:531 a 2:540	3:295 a 3:300	4:221 a 4:230	4:951 a 4:960
471 —	727 e 728	1:156 a 1:160	1:681 a 1:690	2:552 a 2:560	3:402 a 3:410	4:261 a 4:270	4:991 a 5:000
474 a 476	741 e 742	1:161 a 1:167	1:711 a 1:720	2:571 a 2:580	3:511 a 3:520	4:271 a 4:280	5:001 a 5:010
478 e 479	745 a 749	1:169 e 1:170	1:732 a 1:740	2:661 a 2:670	3:561 a 3:570	4:281 a 4:290	5:011 a 5:020
513 a 516	811 —	1:182 a 1:190	1:741 a 1:750	2:691 a 2:699	3:621 a 3:630	4:301 a 4:310	5:031 a 5:040

5:101 a 5:110	5:756 a 5:760	6:341 a 6:350	6:811 a 6:820	7:341 a 7:350	7:731 a 7:740	8:261 a 8:270	10:611 a 10:620
5:181 a 5:190	5:781 a 5:790	6:351 a 6:360	6:891 a 6:900	7:451 a 7:460	7:821 a 7:830	8:391 a 8:400	10:631 a 10:640
5:231 a 5:240	5:911 a 5:920	6:431 a 6:440	6:921 a 6:930	7:491 a 7:500	7:861 a 7:870	8:491 a 8:500	10:681 a 10:690
5:241 a 5:250	5:951 a 5:960	6:461 a 6:470	7:001 a 7:010	7:511 a 7:520	7:881 a 7:890	8:511 a 8:520	10:691 a 10:700
5:381 a 5:390	5:961 a 5:970	6:521 a 6:530	7:181 a 7:190	7:531 a 7:540	7:921 a 7:930	8:661 a 8:670	11:371 a 11:380
5:391 a 5:400	6:051 a 6:060	6:551 a 6:560	7:241 a 7:250	7:551 a 7:560	8:021 a 8:030	8:681 a 8:690	11:431 a 11:440
5:431 a 5:440	6:061 a 6:070	6:651 a 6:660	7:251 a 7:260	7:611 a 7:620	8:071 a 8:080	8:691 a 8:700	11:511 a 11:520
5:531 a 5:540	6:111 a 6:120	6:731 a 6:740	7:311 a 7:320	7:691 a 7:700	8:181 a 8:190	8:931 a 8:940	11:531 a 11:540
5:741 a 5:745	6:191 a 6:200	6:801 a 6:810	7:321 a 7:330	7:701 a 7:710	8:241 a 8:250	8:971 a 8:980	11:551 a 11:560

DISTRICTAES DE 6 %

691 a 700	5:991 a 6:000	9:701 a 9:710	12:661 a 12:670
2:171 a 2:180	8:431 a 8:440	11:771 a 11:780	12:761 a 12:770

PREDIAES DE 5 %

1:261 a 1:270	11:251 a 11:260	16:731 a 16:740	22:411 a 22:420	29:251 a 29:260	38:491 a 38:499	46:661 a 46:670	52:061 a 52:070
1:701 —	11:291 a 11:300	16:821 a 16:830	22:471 a 22:480	30:011 a 30:020	39:071 a 39:080	47:331 a 47:340	52:611 a 52:620
1:703 a 1:710	11:471 a 11:480	16:961 a 16:970	23:741 a 23:750	30:211 a 30:220	39:891 a 39:900	48:161 a 48:170	53:321 a 53:330
2:021 a 2:030	11:791 a 11:800	18:401 a 18:410	25:641 a 25:650	30:751 a 30:760	42:311 a 42:320	48:311 a 48:320	50:821 a 53:830
2:651 a 2:660	12:131 a 12:140	19:721 a 19:730	26:451 a 26:460	32:591 a 32:600	42:721 a 42:730	49:341 a 49:350	54:101 a 54:110
3:541 a 3:550	12:891 a 12:900	20:391 a 20:400	26:521 a 26:530	33:161 a 33:170	43:351 a 43:360	49:401 a 49:410	55:001 a 55:010
4:781 a 4:790	13:771 a 13:780	20:691 a 20:700	27:491 a 27:500	33:221 a 33:230	44:611 a 44:620	49:501 a 49:510	60:041 a 60:050
5:271 a 5:280	14:051 a 14:060	21:701 a 21:710	27:561 a 27:570	34:561 a 34:570	44:691 a 44:700	49:511 a 49:520	60:101 a 60:110
5:871 a 5:880	15:301 a 15:310	21:771 a 21:780	28:271 a 28:280	36:101 a 36:110	46:321 a 46:330	49:811 a 49:820	60:261 a 60:270
8:451 a 8:460	16:161 a 16:170	21:781 a 21:790	28:341 a 28:350	36:591 a 36:600	46:461 a 46:470	49:971 a 49:980	— —
8:861 a 8:870	16:171 a 16:180	22:331 a 22:340	29:061 a 29:070	36:791 a 36:800	46:561 a 46:570	50:431 a 50:435	— —

MUNICIPAES DE 5 %

10:131 a 10:140	13:920 —	21:321 a 21:330	28:021 a 28:030	32:491 a 32:500
13:341 a 13:350	14:501 a 14:510	24:521 a 24:530	32:081 a 32:090	— —

DISTRICTAES DE 5 %

3:501 a 3:510	8:281 a 8:290	14:091 a 14:100	20:851 a 20:860	37:091 a 37:100	38:821 a 38:830
6:571 a 6:580	13:501 a 13:510	17:481 a 17:490	28:181 a 28:190	38:571 a 38:580	39:221 a 39:230

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar no dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 20 de Junho de 1887.

O vice-governador interino — Polycarpo José Lopes dos Anjos.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

9 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

ARRENDAMENTO

8 ARRENDAM SE os predios de casas situados na rua Oriental de Montarroio, com os n.os de policia 34 e 36, tendo estas um terraço com lindas vistas para recreio, bem como mais duas casas pequenas na mesma rua para preços muito baratos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.os 24 a 30.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

7 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-banes* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só ate ao Pedrogão.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

5 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

FIGUEIRA DA FOZ

4 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

SINETES PARA ROUPA
E A MAGNIFICA TINTA
A. L. Freire — Gravador
96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158
LISBOA
Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

TELEGRAMMA

2 ACABA de chegar a esta cidade Manuel Norte, especialista em extracção de callos de todos os tamanhos e feitios, bem como em desencravamento d'unhas.

Cura em 2 minutos os callos mais difficeis que haja de curar, extrahindo-os sem dôr alguma, nem sangue, responsabilisando-se pela sua cura radical.

O mesmo vende os melhores pós conhecidos para limpar dentes.

Offerece os seus trabalhos ao publico na antiga casa de João de Aveiro, largo da Fornalhinha, ou em qualquer casa onde seja chamado, dentro ou fóra da cidade.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, a **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris; Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:158

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 2 DE JULHO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

O passado e o presente

O nosso collega da *Revolução de Setembro*, vendo o risco que corre o partido regenerador de se fraccionar, procura evitar esse desastre.

No seu numero de quarta feira começa dizendo o collega:

«Não desistimos, não podemos desistir de proclamar aqui a integridade do partido regenerador; aqui, nas columnas d'este velho e glorioso jornal da regeneração, que foi a derradeira tribuna da liberdade contra o despotismo ovante de 1847, que foi o unico paladino popular que não capitulou, a unica voz protestante que não succumbiu, o pharol resplandecente que nem a sombra das masmorras, nem a onda altaneira da oppressão, nem a fumaceira densa das batalhas lograram nunca apagar ou sequer amortecer.

Sim, neste jornal benemerito da imprensa portugueza, onde nunca se amordaçou o verbo flammejante da liberdade, onde a alma antiga, spartana, heroica de Rodrigues Sampaio vibrou as suas coleras frementes, dominando como um grito epico de protesto a apostrophe brutal dos canhões, o uivo lancinante das massas revoltas, a imprecação convulsa dos opprimidos; neste jornal, que foi o asylo intemerato da justiça foragida e o baluarte inexpugnavel da soberania popular desthronada; aqui, onde se projectaram os primeiros clarões da alvorada de 1851, nestas paginas onde a penna de Fontes Pereira de Mello traçava os seus planos de governo e os seus pregões de combate, não póde, nem deve, não ha de vibrar outro brado que não seja este:

—Pela integridade do partido, pelas nossas tradições altruistas, pelos interesses da patria, pelo prestigio da liberdade, pela memoria gloriosissima do nosso grande morto, luctemos, prosigamos.»

Não extranhamos esta linguagem, antes a achamos propria do periodico em que se publica.

Se os redactores da *Revolução de Setembro*, que de certo são mais novos do que nós nas lides da imprensa, se enthusiasmam perante a recordação das luctas d'aquelle periodico contra as inauditas prepotencias do cabralismo; que acontecerá a nós, que tanto soffremos, e que combatemos as arbitrariedades e os despotismos d'essa epocha nefasta?

Aqui mesmo em frente da nossa mesa de trabalho, proximo da nossa collecção completa do *Observador* e *Conimbricense*, temos á vista os volumes da *Revolução de Setembro*, da sua epocha gloriosa, desde a fundação d'esse periodico em 22 de Junho de 1840.

Era naquelle tempo a nossa leitura favorita. Conhecemos as paginas da *Revolução de Setembro*, como conheceriamos um livro que manuseassemos todos os dias.

E o *Espectro*! E o *Estado da questão*! Que nomes! Que recordações!

Mas por isso mesmo que nos recordamos com saudade d'essas publicações, onde cada periodo era um incentivo á lucta e á resistencia contra a oppressão e a infracção das leis, é que nos revoltamos quando vemos onde tudo isto veiu a parar!

Que é feito d'essas crenças? Por que transformações não passaram os homens do antigo partido popular?

Chegaram a tempo de renegarem miseravel e cobardemente o seu passado, como que envergonhando-se do que haviam escripto e praticado em favor da causa da justiça e da liberdade!

Ao antigo redactor da *Revolução de Setembro* e do *Espectro*, Antonio Rodrigues Sampaio, devia paralysar-se a mão, ao assignar, no ignobil decreto de 11 de Julho de 1878, o desmentido mais formal de toda a sua vida de jornalista! E esse acto não foi só a exautoração de quem o praticava, mas peor do que isso — era a condemnação da resistencia, que por tantos annos o paiz tinha feito aos despotismos cabralistas.

Se a assignatura d'esse decreto fosse apenas a abdicação de um individuo, pouco importava; mas era o escarneo mais impudente de tantos sacrificios, que muitos milhares de cidadãos tinham feito pela causa que o celebre jornalista havia advogado.

Que julgariam os valentes da revolução de Torres Novas e Almeida, da revolução do Minho, das batalhas de Torres Vedras e do Alto do Viso, e de tantos outros combates contra a tyrannia cabralista, se no acto em que estavam derramando o seu sangue em defeza da causa popular, lhes dissessem que aquelle que nessa occasião os animava e incitava energicamente, na *Revolução de Setembro*, ou no *Espectro*, havia, decorridos alguns annos, declarar implicitamente, que a causa que advogava era mentirosa e injusta, e que esses valentes batalhadores não passavam de bandos de rebeldes?

Acredital-o-iam? De certo não. E comtudo o facto deu-se!

Repugna fallar nos mortos; mas a historia deve sempre ser austera e verdadeira.

A primeira situação regeneradora, a par de alguns erros, teve paginas brilhantes, produzindo reformas audaciosas e melhoramentos de alcance não vulgar. Comtudo d'esse periodo em diante a regeneração foi declinando sensivelmente.

A colligação eleitoral em 1858, do partido *regenerador*, com os partidos *cabralista* e *miguelista*, nada honrou a regeneração.

Ainda assim, podia-se allegar como desculpa que já em 1842 o partido *setembrista* se colligara para as eleições, com os *miguelistas* e *cartistas dissidentes*.

O que, porém, chega quasi a ser um crime politico é a *fusão* dos partidos *regenerador* e *historico* em 1865.

Aquillo não era uma simples *colligação*, mas a *aniquilação* de ambos os partidos. Era a formal declaração a todo o paiz, que a guerra que os dois partidos se tinham feito mutuamente, fôra apenas a satisfação de miseraveis ambições pessoaes.

E que partido era esse com que o sr. Fontes não duvidou *fundir* o partido regenerador?

Era o partido *historico*, cujo presidente do conselho de ministros e ministro do reino, duque de Loulé, ao mesmo tempo que nas eleições geraes de 11 de Setembro de 1864 *mandava eleger pelo 2.º circulo de Coimbra*, o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, praticava no circulo 114, de Lisboa, na eleição de desempate, de 2 de Outubro seguinte, o acto verdadeiramente indigno, de activamente guerrear a eleição do chefe do partido regenerador, o sr. Fontes Pereira de Mello, servindo-se de todos os meios para em seu logar ser eleito o empregado da secretaria do ministerio da guerra, Silverio Henriques Bessa! E tanto revoltou geralmente esta torpeza do governo *historico*, que o candidato ministerial ficou derrotado na urna, sendo eleito por grande maioria o sr. Fontes.

Pois tendo o ministerio *historico*, em 11 de Setembro de 1864, *mandado eleger pelo 2.º circulo de Coimbra*, o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, que effectivamente saiu eleito; e combatido torpemente em Lisboa, na eleição de 2 de Outubro immediato, o sr. Fontes Pereira de Mello, vê-se, sem ceremonia alguma, entrar no ministerio da indecente *fusão* de 4 de Setembro de 1865, o mesmo sr. Fontes, com o mesmo sr. Barjona!

Desde que os partidos assim procedem, com tanta falta de dignidade, ficam sem direito a invocar o seu passado.

Os *progressistas*, apezar de se dizerem *historicos*, nada tem de commum com os antigos *setembristas*. Bem sabem elles o que isso era! Egualmente o actual partido *regenerador*, não é em relação a primeira situação regeneradora, senão uma tradição.

É esta a decadencia a que chegaram os partidos!

Estão elles agora a pagar a sua falta de dignidade, de coherencia e até de bom senso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O TIRA-TEIMAS

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Já mostramos que por occasião das eleições de 22 de Março de 1840, se publicara em Coimbra, por parte da opposição setembrista, a segunda serie do *Piloto*; e por parte do ministerio, o *Cometa*, com a *Cabelleira, Barbas e Cauda do Cometa*.

Depois de haverem passado as eleições appareceu ainda nesta cidade outro periodico setembrista, o *Tira-Teimas*, de que saiu o 1.º numero em 4 de Abril.

Publicaram-se apenas 3 numeros, todos de meia folha cada um. Os n.os 2 e 3 não tinham data.

Assim como o *Piloto* era o *Tira-Teimas* impresso na imprensa de Trovão & Companhia.

No fim da segunda pagina do 1.º numero do *Tira-Teimas*, se lia o seguinte: — «Subscreve-se para 12 com este por 240 réis na imprensa.»

No fim do n.º 15 do *Piloto*, de 15 de Abril, se lia o seguinte annuncio: — «Publicou-se o *Tira-Teimas*. Vende-se na imprensa de *Trovão*, e em casa de *Adriano*, livreiro, rua de Quebra Costas. Subscreve-se para 12 meias folhas na mesma imprensa, por 240 réis.»

Vê-se que o redactor tencionava publicar, pelo menos, 12 numeros; mas não poude publicar mais de 3.

Era redactor do *Tira-Teimas*, o bacharel em Medicina, Francisco de Assis Castro e Mendonça, natural de Coimbra, e irmão do celebre dr. em Philosophia, José da Gama e Castro, physico mór do exercito de D. Miguel, e auctor do livro, ultra-absolutista — *O novo principe*.

O mencionado bacharel Francisco de Assis Castro e Mendonça era egualmente auctor do famoso livro — *A dynastia e a revolução de Setembro, ou nova exposição da questão portugueza da successão* — impresso no mesmo anno de 1840, na imprensa de Trovão & Companhia.

O periodico o *Tira-Teimas*, e o livro a *Dynastia e a revolução de Setembro*, apparentavam ser de ideias liberaes; mas não é necessaria muita prespicacia para se ver que tanto o periodico, como o livro eram escriptos por um miguelista. Tratava-se ahi de lisonjear os setembristas, com quem os miguelistas estavam até certo ponto colligados nas eleições.

As questões de fazenda, contra o antigo ministro José da Silva Carvalho,

largamente tratadas na *Dynastia e a revolução de Setembro*, eram moldadas pelas doutrinas do periodico de Lisboa, o *Industrial Civilisador*, n.° 10, do 4.° trimestre de 1836, e dos n.os 11 e 12, do seu continuador, o *Industrial*, de 20 de Maio de 1837, de que era collaborador o referido Castro e Mendonça. Aqui temos presente esses numeros do *Industrial Civilisador* e do *Industrial*.

Tanto o *Tira-Teimas*, como a *Dynastia e a revolução de Setembro*, foram denunciados por dois estudantes da Universidade ao poder judicial, sendo por isso querelladas ambas as publicações.

Foi julgada a causa na audiencia do jury, celebrada no antigo collegio da Sapiencia, hoje da Misericordia, no dia 29 de Abril de 1840.

Defendeu o accusado, o bacharel Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

Foi tão habil a defeza, que apezar da grande maioria dos jurados serem ministeriaes, ou cartistas, a decisão foi favoravel para ambas as publicações.

Dos 24 cidadãos, que em 29 de Abril de 1840 constituiram o referido jury, ainda, passados 47 annos, são vivos os cinco seguintes:

Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica.

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, e par do reino.

Antonio Maria de Mello Gouvêa, thesoureiro da alfandega da Figueira, aposentado, e proprietario.

Francisco Antonio de Miranda, guarda do observatorio astronomico da Universidade.

Francisco de Soura Araujo, negociante e proprietario.

Temos os 3 numeros do *Tira-Teimas*; e não sabemos que haja outra collecção além da nossa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POLITICA EM PORTUGAL

O correspondente em Lisboa do *Commercio Portuguez*, do Porto, diz em data de hontem o seguinte:

«Corre que o sr. Barjona fora esta tarde ao paço declarar que resolvera formar a esquerda liberal monarchica, na qual se filiarão os mais importantes homens do partido republicano.

Diz-se geralmente serem d'este numero os srs. Elias Garcia, Theophilo Braga, Magalhães Lima, Conseglieri e muitos outros.

Os jornaes republicanos seguirão o mesmo partido. Reconhecerão a monarchia e dentro d'ella defenderão os mesmos principios. É positivo haver negociações neste sentido que duram ha algum tempo; a noticia ainda é pouco conhecida, mas a sua importancia não precisa de ser encarecida.

Para a vaga do conselheiro Fontes no conselho de estado vae ser nomeado o sr. visconde de S. Januario.»

Não sabemos o que haverá de verdade nestas noticias politicas; o que, porém, temos extranhado são os altos elogios e nojentas bajulações, que alguns periodicos republicanos, e os correspondentes de outros periodicos do mesmo partido estão fazendo ao sr. Barjona de Freitas!

E querem elevar a politica portugueza, quando a fazem descer a tal degradação!

Como ha de o povo acreditar nos partidos, e principalmente nos seus directores?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONCORDATA

Com o titulo de *Ultimatum* recebeu o *Jornal da Noite* um impresso, que lhe foi expedido de Ceylão, em 4 de Junho ultimo. É redigido em linguagem ingleza, e diz o seguinte:

«Irmãos: — A despeito dos heroicos esforços do nosso delegado especial a Lisboa e Roma, nem o governo portuguez nem o santo padre, nosso soberano pontifice Leão XIII, parecem tomar em consideração a nossa justa causa. Somos verdadeiros catholicos, mas apezar d'isso vivemos e morremos como herejes condemnados e excommungados, pela unica razão de não aceitarmos os odiados pastores que nos impõem.

Vamos, pois, chamar em nosso auxilio um prelado catholico — o patriarcha de Babylonia — pedindo-lhe que mande para Ceylão um bispo da sua jurisdicção, que proveja ás nossas necessidades espirituaes; e pedimos a todos os padroadistas indianos, que estejam em circumstancias eguaes ás nossas, que nos participem, com urgencia, se estão dispostos a unir-se a nós.

Não havemos de ser vexados, nem perseguidos, nem destruidos. A responsabilidade dos nossos actos cairá, com todo o seu peso, sobre aquelles que assim nos levam ao desespero. Viva a causa dos padroadistas! — *A commissão de defeza do padroado em Ceylão.*»

Os auctores e applaudidores da famosa concordata devem estar muito satisfeitos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 22 de Junho

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara da Figueira da Foz que, nos termos dos art.os 118 n.° 9 e 121, § 2.°, não suspende a sua deliberação de 15 de Junho, relativa ás alterações nas condições do contracto para abastecimento de agua naquella cidade, accordadas entre a mesma camara e os concessionarios inglezes, representados por Diogo do Souto, devendo porém, como a camara reconhece, ser auctorisado o presente contracto pelo poder legislativo (Rev. de Leg. e Jurispr., 19.° anno, n.os 966 e 967, pag. 470 e 484).

Devolveu á junta de parochia de Miranda do Corvo o seu orçamento ordinario para o corrente anno, por competir a sua approvação ao sr. governador civil, e não á commissão executiva, como preceituam expressa e terminantemente os art.os 192 n.° 5 e 193 do codigo administrativo.

Deliberou declarar á camara municipal d'Arganil que não suspendia a sua deliberação de 18 de Maio, relativa ao seu orçamento supplementar para o corrente anno, devendo observar-se: 1.° que na verba n.° 1 do capitulo 1.° da despeza, o augmento do ordenado ao amanuense da administração será contado desde a data da approvação d'este orçamento por esta commissão; 2.° que a verba n.° 2 do referido capitulo seja reduzida a 6$000 réis, inscrevendo-se mais a seguinte verba: Para augmento do ordenado ao official da camara 3$000 réis, para d'este modo ficarem equiparados os vencimentos d'estes 3 empregados a 15$000 réis cada um e contar-se-lhes este augmento desde a data do presente accordão; 3.° que seja eliminada a verba n.° 6 do § 5.° da despeza na importancia de 80$000 réis; 4.° que seja reduzida a 62$377 réis a verba de despezas imprevistas; 5.° que se inscrevam mais as seguintes verbas: — Para pagamento ao tribunal administrativo, do julgamento das contas que estão por prestar desde 1866, 120$000 réis; — Para despezas de vaccina, em harmonia com a portaria de 21 de Maio de 1887 (*Diario do Governo*, n.° 116, de 26 de Maio), 10$000 réis.

Resolveu declarar á camara de Penella que não suspendia a sua deliberação de 6 de Junho com respeito á alienação de 1m2,25 de terreno no cemiterio, a Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Resolveu declarar á camara da Pampilhosa, nos termos do art. 118 n.° 10 e art. 121 § 2.° do codigo administrativo, que suspende a sua deliberação de 30 de Maio relativa ao arrendamento por 27 annos, dos mattos e terrenos municipaes situados na margem esquerda da Ribeira de Unhaes: — 1.° porque não mostra a desnecessidade de taes bens para logradouro publico; — 2.° porque tal arrendamento difficultaria a desamortisação d'elles.

Deliberou participar á camara de Mira: — 1.° que, duvidando a mesma, em sessão de 12 de Março que o antigo baldio da Vidigueira, possuido pelo reverendo Luiz Antonio Torreira e por Pedro Augusto da Rocha Callisto fosse adquirido por meio de compra, e asseverando depois em officio de 21 de Junho, que elle foi comprado por aquelles possuidores, deve sem demora explicar esta contradicção, porque se torna mais notavel pelo facto de dizer naquelle officio que ignora a data do contracto, o que mostra evidentemente que não o examinou; — 2.° que não basta responder que aquelles individuos possuem, ha mais de 1 anno, o dito baldio, é mister que a camara diga á commissão executiva desde quando começou aquella posse; — 3.° que considerando a camara na sua sessão de 12 de Março como usurpadores do dito baldio aquelles individuos, visto que assevera ser elle ainda do dominio municipal, é muito para admirar e para estranhar que na referida sessão lhes concedesse alinhamento para defenderem aquelle terreno usurpado; — 4.° que fica suspensa a deliberação tomada em 12 de Março, (de que esta commissão só teve conhecimento em 22 do corrente mez) referente a transacções por meio de aforamentos celebrados com os possuidores do mencionado baldio, já porque não se deve por semelhante modo cohonestar e legalisar a posse illegitima de propriedades municipaes, já porque não é esta a forma regular de realisar taes aforamentos; — 5.° que deve a camara incluir no orçamento ordinario para o corrente anno a verba necessaria para custear as despezas em rehaver para o municipio aquelle baldio, assim como os mais que estão na posse indevida de outros particulares, como a camara declara em sua sessão de 7 de Maio; — 6.° que deve a camara prestar a maxima attenção a este assumpto, para não serem malbaratados em proveito particular os importantes baldios do concelho.

Mandou-se passar precatorio a Luiz Antonio Diniz de Carvalho, da quantia de réis 30$000 pelo deposito que havia feito para garantia do contracto de 12 janellas de ferro para a cadeia penitenciaria.

Foi presente o balancete do cofre, mostrando um saldo de 7:463$296 réis.

PRIMEIRA COMMUNHÃO
NO
REAL COLLEGIO URSULINO DE COIMBRA

É incontestavel que a Deus pertencem todos os momentos da nossa existencia, e cada um dos dias da nossa vida é um novo beneficio que recebemos da sua divina providencia. Entretanto ha dias de indelevel recordação, e cuja lembrança basta para embalsamar nossa existencia e retemperar nossa coragem abatida.

Entre esses ha um que realça e sobresae a todos os demais — dia de eterna felicidade, em que Jesus Christo, entrando pela primeira vez em nossa alma, nos dá o primeiro osculo de paz e a prova mais convincente e infallivel do seu extremoso amor para comnosco. Sim, o mais bello dia da vida é o da primeira communhão, no qual pela primeira vez Deus e o homem de tal modo se confundem e identificam, que póde dizer-se, se tornam uma e a mesma substancia.

E nesse encontro — nessa união intima da creatura com o Creador — tão abundante é a effusão de graças, tal a riqueza de benções, tão profundo e delicioso é o sentimento que a alma extasiada e como que enleiada apenas póde balbuciar: — meu Deus como sois bom! *quam bonus Israel Deus!*

Raiou um d'esses dias de felicidade suprema no collegio Ursulino d'esta cidade. Foi no dia 26 do mez findo que nós assistimos a esse magestoso e pathetico espectaculo d'uma primeira communhão na egreja d'aquelle collegio.

Como estava formosa a casa do Senhor! Eram simples seus atavios, mas d'um aprimorado gosto. A formosura e o esplendor que ostentava tinha o quer que é das formosuras e esplendores da celeste Jerusalem! Aquelle luzir de tantos lumes parecia nos o resplendor da corte celeste! O orgão com seus sons melodiosos e graves, e o concerto de harmoniosas vozes que arrebatavam nossa alma, similhavam-se ao concerto eterno dos anjos! Por entre os aromas suaves das flores que ornavam os altares do Deus vivo e circumdavam toda a egreja, parecia-nos respirar as fragrancias e perfumes das regiões da eterna bemaventurança!

E lá dentro na casa do commungatorio, ricamente decorada, um grupo de gentis meninas, deslumbrantes pela alvura de seus vestidos, apresentavam um quadro tocante. No semblante reflectia-se-lhes a pureza do coração, e o véu que as cobria parecia o verdadeiro symbolo de sua modestia e innocencia! Oh dia de incomparavel felicidade!

Ás 8 1/2 horas chegou s. ex.ª o sr. bispo conde, acompanhado do seu secretario dr. José Maria dos Santos, e foi recebido á porta da egreja pelos srs. Antonio José da Silva, arcediago e vice-reitor do Seminario, conego Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, professor do lyceu e seminario, conego José Ferreira Fresco, director do collegio, beneficiado Antonio José Ferreira, capellão do mesmo, os dois mestres de cerimonias de s. ex.ª, rev.os Antonio Simões de Noronha e Ignacio de Carvalho e Freitas, e outros cavalheiros que alli se achavam.

Conduzido ao logar honorifico que lhe estava preparado no lado esquerdo da capella-mór, tendo por ministros assistentes o sr. vice-reitor do seminario e conego Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, e servindo ao baculo e mitra o sr. beneficiado Antonio José Ferreira e dr. José Maria dos Santos, tomou os paramentos sagrados e começou o acto solemne pelo hymno *Veni Creator*, que s. ex.ª entoou e o côro continuou, concluindo com os versiculos e oração propria.

A isto seguiu-se uma scena das mais tocantes e patheticas a que temos assistido. Aquellas meninas depois da renovação das promessas do baptismo, feita por uma d'ellas em voz alta, approximam-se da grade do commungatorio para pedirem perdão a seus paes e pessoas da sua familia. Confundem-se então as lagrimas e os osculos dos paes com os das filhas!... e as pessoas que presenceiam esta scena não podem ser indifferentes a ella.

Começou s. ex.ª o Santo Sacrificio, durante o qual cantou o côro um escolhido trecho de musica apropriado áquelle acto, que muito agradou. É chegado porém o momento solemne. Á voz do grande sacerdote baixa sobre o altar o Deus do céu e da terra, o santo dos santos, que não se dedigna deixar os esplendores dos céus, as alturas inaccessiveis do seu throno de gloria, e transpôr espaços infinitos para chegar até nós — até ao nosso coração, tão indigente, tão miseravel...

Depois da communhão da missa subiu ao pulpito o sr. dr. Thiago Sinibaldi, já bem conhecido nesta cidade pelas brilhantes provas do seu talento e sciencia. A sua palavra maviosa e insinuante, e ao mesmo tempo repassada de unção religiosa, soube attrair e prender por espaço de cerca de 20 minutos as attenções do auditorio escolhido, que o ouviu com um religioso silencio. Aquella unção e piedade acudia-lhe espontanea aos labios, porque a tinha no coração; e o que parte do coração vae logo a outro coração.

Finda esta primeira parte do sermão, palavras mysteriosas ferem nossos ouvidos. É o summo sacerdote, é o representante de Jesus Christo na terra quem as pronuncia — são ellas mensageiras d'uma grande nova.

É chegado o momento feliz por que suspiram já aquellas candidas almas de receberem em seu peito o corpo sacramentado de Jesus Christo. Ouvi... escutae: *ecce agnus Dei, ecce qui tolit peccata mundi* — eis o cordeiro de Deus que tira os peccados do mundo.... E a este terno e mavioso convite do ministro do Senhor, aquellas ditosas meninas se aproximam da mesa eucharistica e em seus puros labios deposita o grande sacerdote o pão celeste!...

Realisou-se a mystica juncção dos céus com a terra — de Deus com as creaturas!... Que quadro arrebatador!... Sente-se um não sei que de indizivel e communicativo!...

Concluida a missa teve logar a segunda parte do sermão, em que o sr. dr. Sinibaldi com a mesma unção religiosa fallou ás meninas da sua felicidade infinita em estarem unidas com o seu Deus, e as convidou a darem juntamente com elle as devidas graças por um tão grande e singular beneficio.

S. ex.ª conferiu depois o sacramento da confirmação ás meninas que tinham commungado e a outras pessoas de dentro e fóra do collegio.

Concluiu esta devota e augusta cerimonia com a exposição e benção do Santissimo Sacramento, saindo todas os que assistiram a ella bemdizendo aquellas religiosas, que tanto primam e se desvelam pela educação das meninas confiadas aos seus cuidados.

S. ex.ª teve a satisfação de ver entre as meninas a quem ministrou a sagrada communhão, sua sobrinha D. Brigida Emilia Correia Portal, menina recommendavel pelo seu bom comportamento e applicação; e nós tivemos tambem o prazer de ver entre ellas a interessante filha do nosso amigo dr. Pedro Carneiro, D. Maria Amelia Carneiro, alumna da classe externa do collegio, da mesma sorte recommendavel pelo seu bom comportamento e applicação na classe.

S. ex.ª dignou-se acceder ao convite feito pela digna superiora do collegio de almoçar com sua sobrinha na grade principal.

Fizeram companhia a s. ex.ª ao almoço o sr. arcediago vice-reitor do seminario, conego Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, dr. Santos Abranches, professor e director espiritual do seminario, o director e o capellão do collegio, e os dois mestres de cerimonias de s. ex.ª.

De dentro estavam presentes a digna superiora do collegio D. Maria da Conceição Macedo, a digna assistente D. Maria Luiza do Patrocinio, a sr.ª D. Maria José de Carvalho, religiosa do extincto convento de Santa Anna, por quem aquellas senhoras tem a maior estima e veneração pelas suas raras virtudes e extrema bondade, e a sr.ª D. Anna de Jesus Maria, digna mestra da sobrinha de s. ex.ª o sr. bispo conde.

Para complemento de tantas alegrias de aquellas ditosas meninas que tinham feito a sua primeira communhão concedeu lhes s. ex.ª um feriado geral para o dia seguinte, e mandou-lhes servir nesse dia, a expensas suas, uma opipara merenda na cerca do collegio, em que tomassem parte todas as meninas do collegio e a menina da classe externa D. Maria Amelia Carneiro, e todas as sr.as seculares.

Eis os nomes das meninas que receberam a primeira communhão: D. Brigida Emilia Correia Portal, D. Maria José Marques, D. Maria d'Assumpção Tojeiro, D. Maria da Conceição Mendes Fonseca, D. Maria Adelina de Macedo, D. Leonor de Castro Cid e D. Maria Amelia Carneiro.

NOTICIARIO

Nova fabrica de massas — Folgamos muito todas as vezes que se nos offerece ensejo de mencionar qualquer progresso nas industrias e no commercio d'esta cidade.

Hontem assistimos á inauguração da nova fabrica de massas do sr. José Victorino de Miranda, estabelecida no antigo convento de S. Francisco, alem da Ponte.

A machina a vapor é da força de 10 cavallos.

Com esta são 4 as fabricas de massas que actualmente ha em Coimbra.

Desejamos todas as prosperidades á nova fabrica.

Inspecção — É esperado nesta cidade o sr. general Henrique José Alves para inspeccionar o regimento de infanteria 23.

Festividade — A mesa da irmandade do SS. de S. Bartholomeu, trabalha activamente para que se effectue com o maximo explendor a festividade, que se ha de celebrar no dia 10 do corrente mez.

Jornal do Domingo — Continua a publicar-se em Lisboa o excellente *Jornal do Domingo*, de que é director litterario o sr. Pinheiro Chagas.

Recebemos agora os n.os 12, 13, 14 e 15 da 2.ª serie do 1.° anno.

Tanto as estampas como a parte litteraria são de muito apreço.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Historia de Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame Witt. Traducção de Maximiano de Lemos Junior* — Fasciculo n.° 10.

Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104 — 1887.»

— «*João de Lemos — O tio Damião, poema lyrico.*

Coimbra — editor José de Mesquita — imprensa Academica — 1887.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Camara dos pares — Foi hontem votado o projecto das estradas e a concessão do Campo Grande á camara municipal de Lisboa.

Camara dos deputados — Na sessão de quinta feira foi approvado o decreto sobre a contribuição industrial.

Foi em seguida approvado o projecto tendente a dotar o orçamento geral com as verbas annuaes necessarias para pagamento ás classes inactivas.

E por fim foi approvado o projecto, auctorisando o governo a comprar um predio, para nelle estabelecer a caixa geral de depositos e a caixa economica portugueza.

Hontem discutiu-se o projecto de lei que reforma a circulação metalica nos Açores, mandando recunhar a moeda de prata alli circulante, segundo os typos do continente e attribuindo-lhe nas ilhas o valor de 25 % a maior. As moedas de 500 réis correrão por 625 réis; as de 200 réis por 250 réis e as de 100 réis por 125 réis.

Tomaram parte na discussão os srs. Sousa e Silva, José d'Azevedo Castello Branco, Arthur Hintze, e ministro da fazenda.

Linha ferrea para Vidago — Proseguem os estudos da linha ferrea da Regoa ao entroncamento com a linha do Tamega. Para o entroncamento foi escolhido Vidago, e para isso ordenou-se o estudo de uma variante na linha de Tamega, de modo que o entroncamento se faça detraz do grande hotel do Vidago.

Fogo no pinhal de Leiria — *Leiria, 30, ás 2 h. da t.* — O chefe da estação da Marinha Grande acaba de communicar para aqui que ha fogo no pinhal de Leiria.

Assassinio do tenente Semeão d'Oliveira — Á data das ultimas noticias de Moçambique começava a fazer-se alguma luz sobre o desapparecimento do mallogrado primeiro tenente Semeão.

Parece que dois pretos que appareceram em Quilimane fizeram perante o delegado declarações importantes neste sentido. O infeliz official foi effectivamente assassinado no Tegungo por gente de Marzanja. Ha poucos dias tambem alli desappareceram 3 homens da guarnição de uma canhoneira ingleza que haviam sido mandados a terra fazer aguada.

Boatos politicos — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 30 de Junho o seguinte:

«Continua a correr que depois das côrtes fechadas, haverá recomposição ministerial. Falla-se agora da substituição de mais um ministro; isto é, diz-se que não sairá unicamente o sr. visconde de S. Januario, mas sim que sairá tambem o sr. Beirão. Para a pasta da justiça indigita-se o sr. Eduardo José Coelho.

Tambem de novo se insiste em que para a marinha entrará outra vez o sr. Henrique de Macedo. Baseiam se os que propalam esta noticia, nas difficuldades que o governo continua a encontrar para o preenchimento de aquella pasta, por causa dos muitos pretendentes que a solicitam. A reintegração do sr. Henrique de Macedo seria, segundo o modo de vêr do governo, o unico meio de não descontentar completamente os que se julgam com direito a sobraçar aquella pasta, porque assim nenhum se julgaria preterido.

Tudo isto, por emquanto, não passa de boatos, e, a meu vêr, se as cousas poderem continuar sem que o sr. visconde de S. Januario seja obrigado a abandonar o ministerio, estou persuadido de que nestes tempos mais proximos, salvo qualquer caso extraordinario, nenhum novo ministro será nomeado, nem mesmo para a pasta da marinha.»

Tremor de terra — *Londres, 30, t.* — Em Guayaquil, republica do Equador, sentiu-se hontem um abalo de tremor de terra, o qual fez estragos materiaes importantes, mas felizmente não ha nenhuma victima a lamentar.

O ministerio francez — *Paris, 30.* — Apesar das poucas semanas que tem, a vida do ministerio é das mais difficeis, e ja por tres vezes correram com insistencia boatos de crise. Hoje, assim aconteceu; circulou cômo muito exacta a noticia de que o ministro da agricultura, sr. Barbe, tinha a ideia de propôr em conselho de ministros a suppressão do ministerio a seu cargo, o que produziria com certeza uma crise geral.

Por causa d'estes boatos, os corredores da camara estiveram muito concorridos e animados. Parece, contudo, que a crise foi debellada e que os collegas do sr. Barbe conseguiram convencel-o dos perigos e da inopportunidade da sua medida que abriria uma nova crise para o ministerio que tanto trabalho deu a formar.

Sinistros — *New-York, 29* — A cidade de Marshfield, no estado de Wisconsin, foi totalmente destruida por um incendio, ficando 2:000 familias sem asylo.

As perdas são calculadas em um milhão de dollars.

Um tufão atravessou o estado de Texas, causando 8 mortes e prejuizos materiaes muito importantes.

Paris, 28 — A noute passada manifestou-se incendio no theatro Lafayette, em Ruão, depois de terminado o espectaculo. A sala já estava deserta e não houve incidente algum.

A rainha Victoria — *Londres, 30* — A rainha Victoria deu hontem um «garden-party» esplendido, no palacio de Buckingam, para que foram convidadas 7:000 pessoas. Assistiram todos os personagens reaes que actualmente estão em Londres. A familia veiu por Hartington, que se ostentava magnificamente adornada. O povo correndo pressuroso a ver passar sua augusta soberana, dirigiu-lhe em todo o percurso calorosas acclamações.

O general Boulanger — *Paris, 28* O general Boulanger foi nomeado commandante do 13.° corpo de exercito, com sede em Clermont-Ferrand.

Tumultos e ferimentos — *Paris, 29 de Junho* — Os criados dos cafés, cervejarias e estabelecimentos de refrescos recomeçaram hoje as suas manifestações contra as agencias de collocação.

Grandes magotes de criados reunidos, passaram os boulevards, indo postar-se defronte de algumas agencias, nas quaes pretenderam entrar, maltratando os empregados d'ellas.

Em algumas conseguiram os seus intentos, destruindo tudo quanto encontraram á mão.

Entretanto, reunia-se a policia e quando se considerou com a força sufficiente atacou os grupos para os dispersar.

Os criados, porém, resistiram ao ataque havendo, por isso, grande numero de feridos.

Já estão presos muitos dos amotinados.

Aos surdos. — Curei-me de uma surdez de 23 annos com um remedio muito simples, e estou disposto a enviar formula a qualqual pessoa afflicta com o mesmo mal, que me manifeste esse desejo. L. Simpson, 4, rue Drouot, Paris.

ANNUNCIOS

RAPAZ

24 NESTA redacção se diz o estabelecimento que precisa de um para marçano e cujas qualidades se am boas

PHOTOGRAPHIA ACADEMICA
CONIMBRICENSE

23 O PROPRIETARIO d'esta photographia, Adriano da Silva e Sousa, tenciona no corrente mez de Julho fazer uma digressão aos principaes pontos da serra da Estrella, demorando-se alguns dias em Oliveira do Hospital e na cidade da Guarda, onde offerece os seus serviços a todas as pessoas que os queiram aproveitar, por isso que vae prevenido com machinas e mais instrumentos proprios da sua arte.

Durante a sua ausencia continuará o seu estabelecimento aberto, onde fica um empregado para receber e executar os trabalhos que se apresentem.

AGRADECIMENTO

22 MARIA DA CONCEIÇÃO BIZARRO, João Antonio Bizarro, Julia da Conceição Bizarro, Emilia da Conceição Bizarro, Henrique Marques Perdigão e Eduardo Augusto Ribeiro, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram prestar-lhes os seus favores durante a doença e pelo fallecimento de seu sempre chorado marido, pae e sogro, o sr. José Antonio Bizarro, não podendo deixar de especialisar o ex.mo medico assistente o dr. Vicente Augusto Ferreira Rocha, pelo disvello e sollicitude com que sempre o tratou, e bem assim aos ill.mos srs. que espontanea e obsequiosamente foram cantar o *Libera me* na egreja de S. Bartholomeu; a todos protestam o seu indelevel reconhecimento.

Coimbra, 1 de Julho de 1887.

O TIO DAMIÃO
Poema lyrico
POR
JOÃO DE LEMOS

Á venda em casa do editor J. Mesquita, rua de Borges Carneiro, 17 — Coimbra; bem como nas principaes livrarias do reino.

Preço 300 réis.

Marcas para fabricas
DE LANIFICIOS E MAIS
FAZEM-SE
96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158
LISBOA
Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

Praticante de pharmacia

20 OFFERECE-SE um para fóra de Coimbra, tendo 4 annos de pratica e os preparatorios completos.

Nesta redacção se dão os esclarecimentos.

CAIXEIRO

19 PRECISA-SE um que tenha muita pratica de armazem de vinhos e mercearia, para um estabelecimento proximo da Figueira da Foz.

Exige-se fiador idoneo. Quem estiver nos casos dirija-se por carta fechada a Monteiro & C.ª, na Figueira da Foz.

18 DOIS injectores de sulphureto de carbone para tratamento de vinhas phylloxeradas, em segunda mão, mas em perfeito estado de conservação — estão á venda na rua do Visconde da Luz, n.os 53 a 59, na officina de obra de folha branca, etc., do sr. Manoel Teixeira da Cunha.

17 ARRENDA-SE o estrume de 3 cavallariças. Para tratar, na rua da Louça, n.° 100, estalagem do Donato.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

16 NO DIA 17 do proximo futuro mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, se ha de proceder á arrematação do predio abaixo designado, pelo preço da sua avaliação, descripto no inventario de menores por obito de Domingos Salgado Moreira, morador que foi no logar de Ardazubre, freguezia da Lamarosa, e em que é inventariante a viuva d'aquelle, Maria de Jesus, moradora no sobredicto logar, por virtude da deliberação em conferencia tomada pelo respectivo conselho de familia e interessados, cujo predio é o seguinte:—Uma terra de semeadura no sitio do Chão do Barrio, limite de Sandelgas, freguezia de S. Martinho d'Arvore, confinando do nascente com Antonio Salgado Moreira, do sul com Bento Alberto Pereira de Carvalho, ambos de Sandelgas, do nascente com estrada publica e do poente com Manoel Soares Couceiro, de Ardazubre; valor 120$000 réis.

E pelo presente são citados todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para os effeitos do art.º 844, n.º 1.º do codigo do processo civil.

Coimbra, 27 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do inventario

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

15 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas; cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

ARRENDAMENTO

14 ARRENDAM-SE os predios de casas situadas na rua Oriental de Montarroio, com os n.os de policia 31 e 36, tendo estas um terraço com lindas vistas para recreio, bem como mais duas casas pequenas na mesma rua para preços muito baratos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.os 24 a 30.

Jornal o DIREITO

13 VENDE-SE a collecção completa d'este jornal de jurisprudencia.

Nesta redacção se diz.

CELLAS

12 ARRENDA-SE um 2.º andar ou agua furtada, tem lindas vistas, uma grande varanda de chalet, 4 quartos, 1 cozinha, dispensa e sala, tudo em bom estado.

Quem pretender dirija-se ao mesmo predio, n.os 4 e 6.

FIGUEIRA DA FOZ

11 VENDE-SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar agrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

Pagamento dos dividendos do 1.º semestre de 1887, a razão de 3 por cento

9 OS DIRECTORES do Banco de Portugal querem pagar em casa do seu correspondente o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, desde 1 de Julho de 1887, os dividendos dos seus titulos e acções.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispesia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem.

TELEGRAMMA

7 ACABA de chegar a esta cidade Manoel Norte, especialista em extracção de callos de todos os tamanhos e feitios, bem como em desencravamento d'unhas.

Cura em 2 minutos os callos mais difficeis que haja de curar, extrahindo-os sem dôr alguma, nem sangue, responsabilisando-se pela sua cura radical.

O mesmo vende os melhores pós conhecidos para limpar dentes.

Offerece os seus trabalhos ao publico na antiga casa de João de Aveiro, largo da Fornalhinha, ou em qualquer casa onde seja chamado, dentro ou fóra da cidade.

VENDE-SE

6 A QUINTA DENOMINADA de Francisco Antonio, cita á Ladeira dos Loyos (Cumeada). Trata-se com o solicitador Abreu, no terreiro da Erva, n.º 71, 1.º

Para ver e esclarecimentos, na mesma quinta.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

PREGOS

4 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

3 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

2 RECEBE consultas todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, n.º 39, Coimbra.

PARIS ... MODELO DE PASTILHAS ... Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ... MODELO DE PASTILHAS ... Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:159

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 5 DE JULHO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

Os jesuitas em Portugal

Um nosso collega de Lisboa, pertencente ao partido regenerador, transcreveu ha dias alguns periodos de um discurso pronunciado na camara dos pares, pelo sr. marquez de Rio Maior.

Essa transcripção teve apenas um fim politico. Como o sr. marquez de Rio Maior é partidario do actual governo serviu-lhe o que elle disse de arma contra o mesmo governo.

Vamos tambem transcrever esses periodos; mas com diverso intuito.

Para nós tão reaccionarios são os progressistas, como os regeneradores. A cartilha por que leem é a mesma.

Quando qualquer d'esses partidos está na opposição, a sua imprensa finge-se de ideias muito liberaes, e aggride os ministros todas as vezes que para isso se lhe offerece ensejo.

Logo, porém, que esse partido passa da opposição a estar no poder, muda repentinamente de procedimento, e os *grandes liberaes* tornam-se os mais atrevidos reaccionarios.

É isto o que a experiencia tem constantemente mostrado.

Para subirem ás cadeiras ministeriaes, ou para nellas se conservarem, todos os meios são bons, ainda os mais indecentes e torpes.

Eis ahi agora o que disse na camara dos pares o sr. marquez de Rio Maior:

«Disse-se aqui muita coisa contra os jesuitas, tambem eu hei de dizer muitas outras a seu favor.

Nada hei de occultar, e, *embora a existencia legal dos jesuitas seja contraria ás leis do sr. marquez de Pombal, e algumas outras, que foram decretadas em* 1834, *eu á sombra da liberdade, declaro alto e bom som, ha jesuitas em Portugal, estão muitos no reino fidelissimo, e hão de continuar a estar, e desafio alguem que ouse mandal-os sair.* Mais que os vossos rancores vale a liberdade, esta protege-os, e em nome d'ella ninguem lhes ha de tocar! Entendam-n'o todos bem.

Ha collegios de jesuitas em Portugal, onde estão a educar os filhos dos homens mais distinctos d'este paiz.

Alli foi educado o filho do sr. José Dias Ferreira, lá tem a educar tambem o sr. Emygdio Navarro, ministro das obras publicas, dois filhos seus, e eu um meu pupillo, e se tivesse outro para lá o mandava! *(Apoiados).*

É necessario que se saibam estas coisas, tenho a coragem de as dizer, e, embora espiritos attribulados se opponham, este paiz é livre e ha de continuar a sel-o! Sempre tive tenção de dizer hoje tudo quanto sinto, hão de ouvir.»

É pasmoso o atrevimento com que um par do reino, que tinha rigorosa obrigação de respeitar e fazer respeitar as leis, vem proclamar em pleno parlamento, a mais desaforada infracção d'ellas!

Ha dias queixamo-nos no *Conimbricense* do desenvolvimento que estavam tendo os jesuitas e a reacção em Portugal.

E que aconteceu? Veiu logo um periodico ultra-ministerial de Lisboa responder-nos que nós estavamos a sonhar com os jesuitas, porque elles não existiam neste paiz!

Agora que diz esse periodico, cyreneu do governo, perante a formal declaração do sr. marquez de Rio Maior?

Affirma elle que *embora a existencia legal dos jesuitas seja contraria ás leis do marquez de Pombal, e algumas outras que foram decretadas em* 1834, *declarava alto e bom som, que* **ha jesuitas em Portugal, estão muitos no reino fidelissimo, e hão de continuar a estar; e desafiava alguem que ousasse mandal-os sair!!!**

E diz isto um descendente do marquez de Pombal! E não se levanta logo ao menos um ministro de estado, a protestar que a affirmativa do par do reino era inteiramente falsa, ou que a ser verdadeira, as leis iam ser immediatamente cumpridas, com a expulsão do reino dos jesuitas!

Invoca o sr. marquez de Rio Maior a liberdade, aquella liberdade que todos os reaccionarios odeiam de morte!

A liberdade serve-lhes unicamente para fomentarem a ignorancia, a superstição e o absolutismo!

Ah! marquez de Pombal e Joaquim Antonio de Aguiar! Se ainda fosseis vivos, que dirieis perante a maneira escandalosa como agora são escarnecidas as vossas disposições contra os jesuitas!

Diz o sr. marquez de Rio Maior *que este paiz é livre e ha de continuar a sel-o!*

Eis ahi como um par do reino entende a liberdade. Na mais torpe infracção das leis é que para elle consiste a liberdade d'um paiz!

Allude o sr. marquez de Rio Maior ao facto de alguns individuos notaveis na politica, que são, ou se dizem ser do partido liberal, terem mandado seus filhos para os collegios dos jesuitas.

É isso tristemente uma verdade; e assim auxiliam elles francamente a reacção!

Por esses e outros motivos é que chegamos a ponto de ver um par do reino, descendente do marquez de Pombal, zombar indignamente das leis em pleno parlamento; e de um governo abjecto e traidor á causa da liberdade, guardar um infame silencio perante esse attentado!

Então foi para isto que emigraram tantos milhares de liberaes; que numerosissimos outros soffreram os mais crueis martyrios nas prisões miguelistas; e que voltando os emigrados, numa lucta heroica combateram o despotismo até o supplantar?!

Essa gente que está no governo, e a outra que já alli esteve e se prepara para lá voltar, não tinham duvida alguma de servir D. Miguel.

São capazes d'isso e de muito mais.

Chegamos á vergonha de ver que estes governos, impudentemente traidores á causa da liberdade, são mais reaccionarios do que alguns dos antigos governos absolutos.

Em 14 de Agosto de 1814 restabeleceu o papa Pio VII a extincta companhia de Jesus.

O governo portuguez, apezar de ser numa epocha de absolutismo, protestou logo contra a restauração dos jesuitas.

Pela sua parte o marquez de Aguiar, ministro dos negocios estrangeiros, officiou do Rio de Janeiro, em data de 1 de Abril de 1815, ao nosso ministro em Roma, José Manoel Pinto de Sousa, mandando-lhe participar ao papa quanto o principe-regente se admirava da restauração dos jesuitas, a respeito dos quaes de maneira alguma fôra consultada a corôa portugueza, sendo aquella que mais aggravos tinha da companhia de Jesus, contra a qual se havia procedido pela energica maneira que se vê do alvará de 3 de Setembro de 1759.

Determinava o marquez de Aguiar, em nome do principe regente, ao nosso ministro em Roma, que não admittisse negociação alguma, verbal, ou por escripto, ácerca do restabelecimento dos jesuitas em Portugal.

Na mesma conformidade officiou de Lisboa, D. Miguel Pereira Forjaz, em data de 13 de Outubro de 1815, ao nosso ministro em Roma.

Naquella epocha de absolutismo procedia d'esta maneira o governo portuguez; em quanto que agora o falso governo liberal tolera o desenvolvimento dos jesuitas neste paiz, e ouve impassivel as desaforadas declarações do sr. marquez de Rio Maior na camara dos pares!

A tal indignidade e abjecção desceu este miseravel governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOLETIM DO EXERCITO

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

A entrada do exercito libertador em Lisboa no dia 24 de Julho de 1833 fez com que o exercito miguelista d'alli fugisse espavorido, na direcção de Coimbra.

No dia 2 de Agosto immediato chegaram a esta cidade, o sanguinario conde de Basto, ministro do reino de D. Miguel, o famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura, e outros satelites do miguelismo.

As forças do exercito de D. Miguel começaram a chegar no dia 3, desenvolvendo-se com a sua chegada a cholera morbus.

Um dos atacados nesse dia foi o conde de Basto, que falleceu no dia 4.

Na esperança de recuperar a capital chegou a Coimbra no dia 10, D. Miguel, vindo do cerco do Porto, acompanhado de uma escolta de cavallaria, e dos condes de Alvito e Soure. No mesmo dia chegaram o marechal conde de Bourmont, commandante do exercito de D. Miguel, o ministro da guerra conde de S. Lourenço, o quartel mestre general, o ajudante general e outros individuos da repartição do exercito.

Tratou D. Miguel de reorganisar nesta cidade o seu desmantelado exercito, para com elle se dirigir a apoderar-se de Lisboa.

Com a entrada do exercito libertador na capital cessara alli a publicação da suporifera *Gazeta de Lisboa*, ficando assim D. Miguel a ter apenas como advogado da sua causa o trapaceiro *Correio do Porto*, que desde 6 de Janeiro do mesmo anno de 1833 aqui se publicava em Coimbra.

Reconheceu-se, por isso, a necessidade de que se publicasse um periodico junto ao quartel general de D. Miguel, na sua marcha sobre Lisboa.

Já em officio datado da quinta da Pedra, em 30 de Julho de 1833, e dirigido pelo intendente geral da policia do exercito de D. Miguel, João Gaudencio Torres, requisitava elle á imprensa da Universidade *uma typographia sufficiente para a composição de uma folha in-folio, dois compositores e dois impressores.*

Aqui mesmo em Coimbra foi montada a imprensa volante, começando a funccionar com a publicação na quinta feira, 15 de Agosto de 1833, do 1.º numero do *Boletim do Exercito.*

No fim da 4.ª pagina tinha:—COIMBRA: NA TYPOGRAPHIA DA INTENDENCIA GERAL DA POLICIA DO EXERCITO. 1833.—*Por ordem superior.*

Declarava-se em um annuncio d'esse 1.º numero que o *Boletim do Exercito* era publicado por ordem superior de *sua magestade,* continuando a sair todos os dias, sempre junto ao quartel general do exercito, ainda nas marchas, nas terras, ou mesmo no campo onde se achasse, sem interrupção, excepto nos

domingos, e naquelles dias que por marchas extraordinarias não fosse possivel.

A assignatura era por 3 mezes, réis 2$400, por 6 mezes 4$000 réis, e por anno 8$000 réis, tudo em metal, com os extraordinarios *gratis* para os assignantes.

As folhas avulsas se venderiam na imprensa da Universidade, e nas terras onde estivesse o quartel general, pelo preço de 30 réis.

Foi encarregado da redacção do *Boletim do Exercito*, o furibundo miguelista, bacharel Antonio Pimentel Soares, natural d'esta cidade de Coimbra, e que ultimamente embarcou no dia 1 de Junho de 1834, no porto de Sines, com D. Miguel para a Italia.

Acompanharam d'esta cidade o prelo, typo e mais objectos necessarios para a impressão, os compositores da imprensa da Universidade, Joaquim Antonio Rodrigues e Thomaz Joaquim Marques, o impressor Antonio Cardoso, e o batedor Francisco dos Reis.

O referido compositor Joaquim Antonio Rodrigues era irmão do actual lente de prima jubilado da Faculdade de Theologia, o sr. conselheiro Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Tendo-se publicado em Coimbra o 1.º numero do *Boletim do Exercito*, em 15 de Agosto de 1833, saiu d'esta cidade, no dia immediato, D. Miguel, na direcção de Lisboa, seguindo por Soure a Leiria.

Egualmente d'aqui partiu junto ao quartel general o prelo typographico.

Além do n.º 1 do *Boletim do Exercito*, publicado em Coimbra, temos o supplemento ao n.º 13, publicado na Cabeça de Montachique, no 1.º de Setembro; os supplementos aos n.os 23, 24 e 25, publicados no Lumiar, em 15, 16 e 17 do mesmo mez de Setembro.

Em officio datado do paço do Lumiar, em 5 de Outubro, foi requisitado pelo ministro do reino de D. Miguel, Antonio José Guião, que da imprensa da Universidade fosse mais outro compositor, que ficaria ás ordens do bacharel Antonio Pimentel Soares, official ordinario da secretaria de estado dos negocios do reino.

Vendo-se forçado o exercito miguelista a levantar o cêrco de Lisboa, e retirando-se para Santarem no dia 12 de Outubro, para alli foi tambem a imprensa.

O primeiro numero que temos do *Boletim do Exercito*, publicado em Santarem, é o 53 de 28 de Outubro.

O mencionado bacharel Antonio Pimentel Soares, passados alguns dias, pediu de Santarem varias qualidades de typo, que eram ainda necessarias na imprensa em que se imprimia o *Boletim do Exercito*. Foi da imprensa da Universidade satisfeito esse pedido, incumbindo-se em 21 de Novembro de 1833 de entregar em Santarem um caixote em que ia o dito typo, o bacharel Antonio Maria Ferrão Montenegro.

A proposito diremos que este bacharel Ferrão Montenegro, que já em Junho de 1823 se havia tornado distincto em Coimbra, na proclamação do absolutismo, por occasião da queda da constituição de 1822; que durante o governo de D. Miguel foi um exaltado miguelista; e ainda continuou a sel-o muitos annos depois; apparece-nos no anno de 1864 fazendo parte da *loja maçonica*—**Liberdade**—pertencente ao partido *historico*, estabelecida no collegio da Estrella d'esta cidade, tendo adoptado o nome symbolico de *Achilles*.

Exercia nessa *loja maçonica*, o antigo miguelista Montenegro, o cargo de *guarda sellos*, e tinha o elevado grau de *Rosa Cruz*.

Em Março de 1834 veiu a Coimbra o redactor do *Boletim do Exercito*, Antonio Pimentel Soares, e d'aqui mesmo, em officio dirigido ao cancellario, vice-reitor da Universidade, em data de 28 de Março de 1834, lhe participava que em Santarem havia fallecido o compositor Joaquim Antonio Rodrigues, que da typographia do *Boletim do Exercito* havia passado para a do quartel general, e que egualmente fallecera o impressor Antonio Cardoso.

Nesse officio fazia a requisição de algumas porções de lettras typographicas, que lhe eram necessarias.

Em resultado da brilhante victoria da Asseiceira viu-se obrigado D. Miguel a retirar-se com o seu exercito de Santarem, no dia 18 de Maio de 1834.

E lá continuou na sua peregrinação a imprensa do *Boletim do Exercito*, indo parar a Evora.

A esse respeito dirigiu o ministro do reino, Bento Pereira do Carmo, ao vice-reitor da Universidade, o seguinte officio, em data de 12 de Junho de 1834:

«Manda o duque de Bragança, regente em nome da rainha, participar ao vice-reitor da Universidade de Coimbra, que na data de hontem se expediu pelo ministerio da guerra, ordem ao major Luiz Ignacio de Gouveia, encarregado da arrecadação dos objectos que os rebeldes deixaram em Evora, para entregar á competente auctoridade civil, o prelo, e seus pertences, que para alli tinha sido levado da Universidade, por ordem do governo usurpador, e ordena sua magestade imperial que o sobredito vice-reitor auctorise uma pessoa para receber aquelles objectos, e fazel-os conduzir ao seu destino. Palacio de Queluz, em 12 de Junho de 1834. — *Bento Pereira do Carmo*.»

Effectivamente regressou para Coimbra o celebre prelo, que nesta cidade começára a imprimir o *Boletim do Exercito*, e acompanhara sempre o quartel general de D. Miguel até ao fim da guerra civil.

Ainda se conserva esse antigo prelo na imprensa da Universidade. E quando na mesma imprensa se fizeram em 8 de Maio de 1882 as grandiosas festas, para commemorar o centenario do marquez de Pombal, fundador d'esse estabelecimento typographico, foi exposto o prelo do *Boletim do Exercito*, na grande sala da impressão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os lavradores preguiçosos!

Que ignorancia! A *Revolução de Setembro* a alcunhar de preguiçosos os nossos lavradores!

Póde chamar-lhes rotineiros e ineptos, e quantos epithetos injuriosos lhes quizer arremessar ás faces, mas preguiçosos! Oh! Santo Deus! como se desconhecem os arriscados, constantes e suados labores do agricultor!

E são estes sabios, que ex-cathedra, injuriam a classe mais trabalhadora, e por isso mesmo a mais productora d'este paiz!

Esse artigo da *Revolução* de 23 do corrente é uma formal provocação aos homens do campo, aos *rotineiros*, aos *ineptos*, aos *preguiçosos*. É mister que o homem do campo, o lavrador, levante a luva e que se desaffronte.

Não devemos contar com a protecção dos poderes do estado, porque temos contra nós toda essa poderosa phalange burocratica, que não possue um palmo de terra, que não sabe o que ella vale, o que ella produz; que ignora os seus variadissimos amanhos, e os cuidados permanentes, que é mister dispensar-lhe de dia e de noite, e as grandes despezas e tão precarias, que ella exige.

É preciso que o homem do campo conte comsigo só e com a sua propria força, que é grande.

Unamo-nos todos e forme-se o grande partido da agricultura, para mostrar, luctando, a esses ignorantes, que vivem á custa da nossa primeira industria — a agricola — que elles não podem viver sem nós; que nós, os homens do campo, apesar de ineptos e rotineiros e preguiçosos, sabemos acordar, para nos defendermos d'essa terrivel cohorte de parasitas, que atulham as repartições do estado, não para trabalharem, mas para engordarem com chorudos ordenados, á custa do suor do pobre lavrador, que passa vida de privações e muitas vezes de fome e miseria.

Fal'e-se claro á desprotegida e depauperada classe agricola, que já se não emancipa senão usando de meios violentos a que nos forçam.

Diga-se-lhe que o inquerito agricola é fogo de vistas para lhe entreter as attenções, emquanto que as aves de rapina lhe pairam sobre as propriedades, procedendo á revisão para as novas matrizes, que os agentes do fisco exigem que se elevem, pelo menos, a mais de 50 %!

Diga-se-lhe que os nossos governos não protegem a agricultura, porque tem de proteger os importadores de cereaes e os fabricantes de farinhas, que são poucos, mas grandes argentarios; que são generosos e sabem pagar com boas luvas os favores recebidos, com deterioramento da nossa industria mãe.

Diga-se-lhe e faça-se-lhe saber, que todos os grandes politicos d'este paiz conspiram contra a propriedade, e que por isso o homem do campo deve abandonar esses exploradores e associar-se para os combater na primeira lucta eleitoral.

Abaixo os estadistas da actualidade, que levam o paiz á ruina e perdição certa!

Levante-se o partido da agricultura e seja d'este, composto de *preguiçosos, ineptos* e *rotineiros*, que saiam os homens a quem se entreguem as redeas do governo.

Abaixo tudo quanto por ahi anda a figurar em politica, que são uns exploradores, sem as mais leves noções de patriotismo, que desconhecem, porque não teem eira nem beira.

E se teem oiro, muito oiro, mais querem amontoar, e é d'isso que cuidam, porque este é cosmopolita, não os prende á terra, nem ao paiz que lhes foi berço.

Salve o homem do campo o seu paiz, porque elle é de nós todos, que o possuimos em maiores ou menores fracções.

Defendamos a nossa propriedade, que é o nosso dever, por todos os meios ao nosso alcance, visto não termos a protecção dos governos, que nos desprezam e que para maior escarneo, nos mandam insultar pelos seus jornaes, chamando-nos ineptos.

Ineptos são elles, que não veem que arruinada a agricultura, fica depreciada a propriedade e o paiz sem credito.

Ineptos são elles, que desconhecem que a industria agricola é a primeira, e a base de todas as mais industrias.

Ineptos são elles, que deviam saber que morta esta, todas as outras morrerão tambem, incluindo a do emprego-mania, que definhará, porque os cofres do estado não terão meios para pagar a tanto preguiçoso e inepto, de que estão cheias as nossas secretarias.

Falle-se esta linguagem, que é a da verdade, ao soffredor e laborioso homem do campo, para que elle se apresente com toda a sua força e inergia a reclamar e a reagir contra todos esses que lhe minam a sua ruina, e salvemos a desprotegida industria agricola, o principal, senão o unico esteio do credito e bem geral do nosso paiz.

Oliveira do Hospital, 26 de Junho de 1887.

L. da F.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 25 de Junho

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Resolveu-se perguntar á camara d'Arganil se haverá qualquer prejuiso na venda dos sobejos da agua da fonte construida no casal de S. José.

Foram indeferidos, em virtude do disposto no art. 40.º do regulamento da administração dos expostos de 2 de Dezembro de 1884, os seguintes requerimentos pedindo subsidios de lactação: de Maria Emilia, solteira, d'Avô, concelho d'Oliveira do Hospital; de Helena da Conceição, de Castello Viegas; de Maria Martha, de Villa Pouca; de Maria Curta, viuva, de Taveiro; de João Rodrigues Pedrosa, do concelho de Soure; de Maria da Gloria e Emilia de Jesus, do concelho d'Oliveira do Hospital; de Marianna de Jesus e Maria do Rosario, do mesmo concelho; e foram deferidos os seguintes: — de Marianna de Jesus, de S. José das Levegadas, concelho de Poiares; de Zeferino Mendes, de S. Paulo, concelho de Penella; de Maria Joanna, da Ponte do Sotam, concelho de Goes; de Maria da Conceição, residente na freguezia de Santa Cruz; de Urbana de Jesus e Maria Guimar, residentes na dita freguezia; de Libania de Jesus, residente na freguezia de S. Bartholomeu; e de Maria da Encarnação, de Monte-São, concelho de Coimbra.

Resolveu suspender a deliberação da camara de Poiares com respeito á licença concedida a José Augusto Martins Simões para construir uma casa e explorar agua num baldio, por não ser auctorisada pela lei esta forma de alienação.

Resolveu perguntar á camara da Louzã, a respeito da concessão feita pela camara a Luiz Carvalho d'Oliveira, da Ponte Velha, para mudar a estrada que passa junto á sua casa; — 1.º se a dita estrada está classificada como municipal; — 2.º se a camara poz editaes convidando os interessados a reclamar contra a mudança da estrada; — 3.º se é conveniente ao publico a dita mudança.

Mandaram-se fazer os seguintes pagamentos: — de 20$400 réis a Antonio Rodrigues Junior, de 12 cadeiras para o tribunal administrativo; — 9$500 réis a Paula & Costa de encadernações de livros; — de 123$600 réis para a compra de uma junta de bois para serviço de rega; — de 16$290 réis para pagamento da construcção de uma parede na casa de Manoel Alves Esteves.

Sessão de 28 de Junho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi approvado nos termos dos art.os 51.º n.º 7.º e 117.º n.º 7.º do codigo administrativo, o projecto definitivo do lanço de Miranda do Corvo a Godinhella, na estrada municipal de Miranda do Corvo aos Moinhos da Retorta, com as modificações indicadas pelo sr. director das obras publicas.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos, pedindo subsidios de lactação: — de Idalina Augusta Gomes do Amaral, da freguezia da Sé Cathedral; de Maria Rosa Bolita, da freguezia da Lamarosa; e foi deferido o de José Rodrigues, viuvo, de Villarinho, concelho da Louzã.

Não tendo a commissão recebido os resumos das deliberações tomadas pelas camaras municipaes, de Miranda do Corvo desde o dia 6 de Abril, de Montemor e de Mira desde 21 de Maio, de Goes desde 23 de Maio, de Oliveira do Hospital desde 26 de Maio, de Penacova desde 30 de Maio e da Pampilhosa desde 31 de Maio; e sendo esta falta muito prejudicial ao serviço publico e inteiramente contraria ao art. 105.º do codigo administrativo, deliberou-se recommendar ás ditas camaras o cumprimento da lei sobre este importante assumpto de administração municipal.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: — de 70$000 réis para o corpo de policia civil; e de 200$000 réis para o hospicio.

Foi presente o balancete do cofre mostrando o saldo de 6:861$066 réis.

MIRA

Sr. redactor. — No seu acreditado jornal, n.º 4135, deparei com a copia d'uma acta da sessão da camara municipal d'este concelho, datada do dia 16 do corrente, em cuja acta se me fazem graves accusações, motivo porque vou dar uma satisfação ao publico; á camara, a esses homens, não respondo, nem digo nada; a machinas de bater moeda de diffamação, e que são já bem conhecidas, não se diz nada, desprezam-se, deixam-se revolver e chafurdar no esterquiço.

A camara naquella memoravel sessão faltou á verdade em tudo que diz, porquanto todos os membros camararios, se acham de posse de valiosos terrenos publicos, e o seu presidente e sua sogra, com quem vive, são os que possuem maior porção d'elles.

A camara, a que presidi, não deixou roubar um só retalho de terreno baldio; mas se a camara actual entende que não é verdade o que digo, diga o local aonde se acham esses roubos e tente as competentes acções contra os transgressores.

Nessa época fizeram-se é verdade alguns aforamentos sem as competentes auctorisações, mas esses aforamentos foram feitos em hasta publica, e depois d'annunciados por editaes, mediando o prazo de 30 dias, e com 3 dias de praça e entregues a quem maior lanço offereceu. O proprio pae, cunhado e primos do actual presidente tambem arremataram algumas glebas de terreno nestas condições; e tambem é verdade o vigario ter apresentado um requerimento para lhe ser entregue sem praça um bocado de terreno na Videira, por certa quantia (e s. rev.ma queria um aforamento illegal?!), mas esse requerimento foi indeferido por ser apresentado na occasião em que o referido terreno estava em praça publica, para ser arrematado. Se o rev. parocho o pretendia, lá tinha a praça que era livre, liberrima para todos.

Quando em 1882 assumi a gerencia camararia, achei-a em mizero estado e o municipio empenhado em mais d'um conto e quinhentos mil réis; paguei todas estas dividas (entre as dividas figurava uma ao actual presidente da camara, da quantia de 369$000 reis, que lhe mandei pagar); fiz muitas e importantes obras, e melhoramentos municipaes, e quando deixei em 1885 a gerencia do municipio, existia em cofre 1:660$000 réis, que o actual presidente introduziu no respectivo orçamento municipal de 1886, como mostro pelo documento junto, e no cofre da viação deixei na caixa geral dos depositos a quantia de 946$000 réis, em poder do thesoureiro 500$000 réis, e em dividas ao municipio, mais de dois contos de réis — tudo isto feito nessa pessima administração!

A camara actual, que não tem feito obras, que não tem 5 réis em cofre, que deve ao cofre districtal mais d'um conto de réis, e aos empregados municipaes para cima de réis 800$000, diz que tem feito uma optima administração, e chama a este quadro triste e doloroso, boa administração!

São miserias d'esta vida, e bom é que não conheçam o quadro de provações por que estão passando, para irem vivendo na santa illusão dos innocentes.

Nos 4 annos que estive á testa do municipio, e que tantos males causei ao concelho, não tive sequer a minima reprehensão dos meus superiores, e tive um louvor official; a camara actual que diz ter organisado as finanças municipaes, posto tudo em boa ordem e feito uma optima administração, já foi severamente censurada e acremente reprehendida pela commissão executiva da junta geral do districto, nas suas sessões de 18 de Março, 21 de Maio, 3 de Junho e 7 de Junho, publicadas no *Conimbricense*, n.os 4132, 4119, 4152 e 4154. Nessas sessões ahi lhe fica eternamente gravado um quadro triste e desanimador da sua optima administração; quadro horripilante e vergonhoso, que os ha de perseguir constantemente por toda a parte; quadro que a commissão executiva fez traçar com letras de fogo ardente para lhes queimar e dilacerar os corações.

E ainda tem o desplante de dizer que fazem boa administração? Santo Deus! Que bons administradores para o concelho de Belem.

Fico hoje por aqui, pedindo mil desculpas ao meu velho amigo, Joaquim Martins de Carvalho, a quem será summamente obrigado o

Mira, 28 de Junho de 1887.

Pedro Barjona.

Ill.mo e ex.mo sr. — Pedro Simões Affonso Barjona, d'esta villa, pede a v. ex.a lhe certifique o seguinte: — 1.º qual a quantia do saldo descripto pela camara, no orçamento municipal do anno de 1886, descripta sob n.º 1 da 1.a secção do art. 1.º da receita — 2.º quanto foi a quantia descripta pela camara no mesmo orçamento, em divida ao cofre da junta geral, descripta no 6.a secção do art. 1.º da despeza — 3.º se a estrada municipal de Mira á Costa se acha estudada e approvada — 4.º se João Domingues Louro Calisto, apresentou na secretaria da camara alguma reclamação contra o orçamento do corrente anno.

P. a v. ex.a sr. escrivão da camara lhe passe na forma da lei. — E. R. M.

Mira, 9 de Maio de 1887.

Pedro Simões Affonso Barjona.

CERTIDÃO

José Moreira da Silva Mendes, secretario da camara municipal do concelho de Mira

Certifico que para passar a presente certidão revi os livros e mais documentos archivados nesta secretaria a meu cargo, e d'elles consta o seguinte: — 1.º que o saldo descripto no orçamento municipal d'este concelho para o anno de 1886 foi de 1:660$000 réis em dinheiro e documentos. — 2.º Que a quantia descripta pela camara, para satisfazer o que devia ao cofre da junta geral, foi de réis 766$115, mas esta quantia foi pela junta geral elevada a 1:690$535 réis, que tanto era o que se lhe devia. — 3.º que os estudos da estrada municipal de Mira á Costa do Mar se acham estudados e foram approvados pela commissão de viação. — 4.º que foi apresentada na secretaria d'esta camara uma reclamação em nome de João Domingues Louro Calisto, pedindo que no orçamento fosse inscripta verba para lhe ser paga uma presumida divida do seu ordenado de 15$880 réis, mas depois foi dito pelo mesmo Louro Calisto na secretaria que se considerasse de nenhum effeito aquella reclamação, porque nada se lhe devia.

E por ser verdade passo a presente que assigno.

Secretaria da camara, 18 de Maio de 1887.

O secretario da camara,

José Moreira da Silva Mendes.

NOTICIARIO

Festividade — No sabbado á noute haverá na praça do Commercio um vistoso fogo de artificio, tocando a philarmonica *Boa-União*.

No domingo, pelas 11 horas, dar-se-ha começo á missa solemne, a grande instrumental, com exposição do Santissimo. Pregará ao evangelho o reverendo padre Antonio de Almeida Pedroso.

De tarde será cantado um solemne *Te-Deum*, subindo ao pulpito o alumno do 5.º anno juridico, o reverendo padre Pedro Manoel Nogueira.

Em seguida haverá a procissão, percorrendo a rua do Sargento-Mór, largo do Principe D. Carlos, ruas de Ferreira Borges e Visconde da Luz, praça 8 de Maio, ruas do Corvo e Sapateiros, e praça do Commercio.

Tomarão parte na procissão os alumnos do collegio de S. Caetano, as irmandades do Santissimo de Santa Cruz, Sé Velha, do Senhor Jesus, de S. Martinho e S. Bartholomeu, e o clero.

Fará a guarda de honra uma força de infanteria 23, com a respectiva banda, e um destacamento de cavallaria 10.

A mesa pede a todos os devotos se dignem offertar creanças vestidas de anjo, para abrilhantar a procissão; assim como pede aos habitantes o favor de illuminarem a frontaria das suas casas, o que antecipadamente agradece.

É juiz o sr. bacharel Manoel José da Cunha Novaes; escrivão o sr. José Monteiro dos Santos; e thesoureiro o sr. João Rodrigues Braga.

Fallecimento — Falleceu hontem o sr. dr. Calisto Ignacio de Almeida Ferraz, lente de prima jubilado da Faculdade de Medicina.

Nova fabrica de massas — Demos noticia em o numero passado da inauguração da fabrica de massas do sr. José Victorino de Miranda, no antigo convento de S. Francisco, além da Ponte.

Devemos hoje dizer que a verdadeira força da machina a vapor é de 15 cavallos, e o sr. Miranda tenciona dar ainda outras applicações a esse motor.

Canalisação das aguas em Coimbra — Na camara dos deputados de hontem o sr. Francisco Mattoso apresentou um projecto de lei, auctorisando o governo a transferir para a camara de Coimbra a concessão para a canalisação das aguas da cidade, feita a favor do engenheiro inglez James.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio d'Assumpção, filho de Manoel d'Assumpção e Feliciana Gloria, de Coimbra, de 4 annos. Falleceu de athrepsia, no dia 27.

Emilia, filha de Luiz Fernandes e Maria da Conceição, de Santa Clara, de 9 mezes. Falleceu de molestia desconhecida, no dia 30.

Maria Celeste, filha de João Augusto Pinheiro de Passos e Carolina Amelia Sequeira de Passos, de Aveiro, de 1 anno. Falleceu de pneumonia, no dia 2 de Julho.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:211.

Hotel no Bussaco — Tem sido muito concorrido este anno o hotel no Bussaco, do sr. Joaquim Pedro Nogueira; e continuam a ser admittidos os hospedes que procurem este estabelecimento.

Incendio — Estava hontem de noute ardendo na Figueira da Foz a fabrica de moagem de enxofre pertencente ao sr. Germano Ferreira. O predio considera-se irremediavelmente perdido.

Camara municipal de Lisboa — Acaba de se concluir a publicação do II tomo da 1.a parte dos — *Elementos para a historia do municipio de Lisboa, por Eduardo Freire de Oliveira, archivista da camara municipal d'esta cidade. Publicação mandada fazer a expensas da camara municipal de Lisboa, para commemorar o centenario do marquez de Pombal em 8 de Maio de 1882.*

O illustrado archivista, o sr. Eduardo Freire de Oliveira, tem-se desempenhado de um modo muito digno e honroso da missão que lhe foi confiada; e o seu serviço é muito relevante e de grande merecimento.

Oxalá que possamos ver chegar ao seu termo esta importantissima publicação.

Agradecemos o exemplar com que temos sido obsequiados, e que muito apreciamos.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa, a *Independencia e Ordem*; do Porto, o *Camões*; da Figueira da Foz, a *Gazeta da Figueira*; e de Mafra, o *Jornal de Mafra*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros representando os factos mais notaveis escriptos na obra* — Fascículo 14.

«Porto — Livraria Portuense, Lopes & C.a, successores de Clavel & C.a, editores — rua do Almada, 119 a 123 — 1887.»

— «*4.º volume da Comedia do Campo — Novos contos de Bento Moreno.*

«Lisboa — Editores Tavares Cardoso & Irmão — Largo do Camões, 5 e 6 — 1887.»

ANNUNCIOS

TRESPASSA-SE

29 O ESTABELECIMENTO de fazendas brancas e modas, na Figueira da Foz, e rua das Flores, pertencente a Antonio José Nogueira.

1.º ANNUNCIO

28 NO DIA 10 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, ha de vender-se em hasta publica, pela execução que Joaquim Camarada Novo, de S. Facundo, move contra Joaquim da Silva, de S. João do Campo, o dominio directo de 63l,80 de milho, de que é emphyteuta o executado, e senhoria directa Emilia de Carvalho Cortezão, de S. João do Campo, imposto em uma terra de semeadura com eira e telheiro, no sitio do Outeiro, no limite e freguezia de S. João do Campo, avaliado em 160$000 réis, e volta á praça em 80$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 4 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CAFÉ CENTRAL

PRAÇA DO COMMERCIO

Proprietario — JOSÉ MARQUES PINTO

27 ESPECIALIDADE em sorvetes de leite e fructas, carapinhadas, bebidas frescas e alcoolicas, vinhos finos, etc.

Vende-se gelo

Fornecem-se sorvetes em casas particulares.

Mestra de piano e canto

26 A VIUVA do capitão José Maria de Sousa Neves, achando-se habilitada com o curso do conservatorio, de piano e canto, offerece o seu prestimo para ensinar, neste cidade, ou fora d'ella.

Pode ser procurada no convento de Sant'Anna, onde reside.

25 DOIS injectores de sulphureto de carbone para tratamento de vinhas phyloxeradas, em segunda mão, mas em perfeito estado de conservação — estão á venda na rua do Visconde da Luz, n.os 53 a 59, na officina de obra de folha branca, etc., do sr. Manoel Teixeira da Cunha.

Circumscripção florestal do norte

24 POR ordem superior se annuncia que no dia 18 do corrente, no ministerio da fazenda, serão postas em praça as seguintes mattas nacionaes:

Districto de Coimbra

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Um pinhal denominado Pinhal ou Matta de Ceiça; tem de superficie 60,56 — 50 hectares.

Dentro ha 4:000 sobreiros — 14:781$925 réis.

CONCELHO DE COIMBRA

O pinhal de Vil de Mattos; tem de superficie 19,59 — 16 hectares — 5:093$816.

Districto de Aveiro

CONCELHO DE ESTARREJA

O pinhal da Carvalha; tem de superficie 10,77 — 24 hectares — 1:615$860.

O pinhal do Brejo, sito na freguezia de Canellas; tem de superficie 3,35 — 59 hectares — 1:510$155.

Figueira da Foz, 2 de Julho de 1887.

O silvicultor chefe,

Carlos Augusto de Sousa Pimentel.

CAFÉ CENTRAL

PRAÇA DO COMMERCIO

COIMBRA

23 ADMITTE-SE um criado que tenha pratica de serviço nestes estabelecimentos.

1.º ANNUNCIO

22 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos se ha de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, no dia 24 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, as seguintes propriedades:

2:700 metros quadrados de terra, ou 5 aguilhadas de terra, no sitio dos Cadavaes, campo e freguezia de S. Martinho d'Arvore, que vão á praça no valor de 180$000 réis.

4:860 metros quadrados, ou 9 aguilhadas de terra, no sitio dos Freixos, na mesma freguezia, que vão á praça no valor de réis 162$000.

1:080 metros quadrados, ou 3 aguilhadas, no sitio das Lombas, freguezia de S. Martinho d'Arvore, que vão á praça no valor de 36$000 réis.

3:240 metros quadrados de terra, ou 6 aguilhadas, no sitio das Areias, na mesma freguezia, que vão á praça no valor de réis 162$000.

1:620 metros quadrados de terra, no sitio das Cavadas, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 72$000 réis.

2:970 metros quadrados de terra, ou 5 aguilhadas de terra, no sitio dos Panés, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 132$000 réis.

810 metros quadrados de terra, ou 1 e meia aguilhada de terra, no sitio dos Castros, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça em 12$000 réis.

Um foro de 3$200 réis, de que é emphyteuta Antonio Pancas, da Zouparria, imposto em uma terra no sitio do Chão, ou Cabeço, que vae á praça em 64$000 réis.

Um foro de 280,840 litros de milho, de que é emphyteuta Leonardo Feio, de Ançã, imposto em uma terra e vinha, no sitio da Rainha, freguezia de S. Silvestre, que vae á praça no valor de 140$000 réis, cujas propriedades pertencem á executada D. Maria do Ó Sá Pereira de Castro, viuva, da villa de Cantanhede, e vão á praça em virtude da execução hypothecaria que á mesma move a camara municipal do concelho de Cantanhede. E por este são citados todos os credores incertos que tiverem direito ás referidas propriedades, para deduzirem o seu direito, sob pena de revelia.

Coimbra, 30 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

FIGUEIRA DA FOZ

21 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Aveilar.

20 ARRENDA-SE o estrume de 3 cavallariças. Para tratar, na rua da Louça n.º 100, estalagem da Donata.

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da presente data, para o provimento da cadeira de ensino complementar (sexo feminino) da freguezia de Santa Cruz d'esta cidade, com o ordenado annual de 180$000 réis e as gratificações que por lei lhe competirem.

As requerentes deverão apresentar nesta secretaria, dentro do prazo mencionado, seus requerimentos documentados na forma do disposto na lei de 2 de Maio de 1878 e instrucções de 8 de Agosto de 1881.

Coimbra, paços do concelho, 1 de Julho de 1887.

O presidente da camara,

Luiz da Costa e Almeida.

Jornal o DIREITO

18 VENDE-SE a collecção completa d'este jornal de jurisprudencia.
Nesta redacção se diz.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, em observancia do artigo 63.º § 3.º do regulamento de 12 d'Agosto de 1886, se acham afixadas nas portas das egrejas parochiaes d'este concelho, as listas que contêem a summa das decisões proferidas pelo tribunal administrativo, com respeito ás reclamações contra o recenseamento militar, do corrente anno. E que, até ao dia 20 do corrente, serão apresentados na fórma do que dispõe o artigo 64.º do citado regulamento, todos os recursos interpostos d'aquellas decisões, para o que se acha patente nos paços do concelho, o caderno do recenseamento militar, que poderá ser alli examinado pelos interessados.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 4 de Julho de 1887.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

DECLARAÇÃO

16 UM ANONYMO qualquer, talvez com interesses immediatos na *acreditada Domestica*, vem a lume como noticia de redacção, com um aranzel que ninguem lhe encommendou; nós porém, conhecemos-lhe o alcance e valimento, por isso limitamo-nos a dizer-lhe que somos completamente *estranhos* ao negocio dos marchantes, com quem nada temos, continuando a declarar que temos em nosso poder bastantes acções, que vendemos não com o abatimento de 200 réis, mas com grande desconto.

33—Rua dos Sapateiros—39

Pagamento dos dividendos do 1.º semestre de 1887, a razão de 3 por cento

15 OS DIRECTORES do Banco de Portugal querem pagar em casa do seu correspondente o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, desde 1 de Julho de 1887, os dividendos dos seus titulos e acções.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

14 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

ESCLARECIMENTO

13 O PUBLICO deve estar prevenido ácerca dos motivos que tem levado a annunciar a venda de varias acções da *Companhia utilidade domestica Conimbricense*.

Todos estão no seu direito de comprar, ou vender as acções, como quizerem; mas o que se nota é o alarde que se faz da venda das acções, o que manifestamente não tem outro fim senão desacreditar uma companhia, com a qual muitissimo tem utilisado, e podem continuar a utilisar os habitantes de Coimbra, desfazendo a mancommunação em que estavam os marchantes, de venderem pelo preço que queriam.

Acautele-se o publico d'esta insidia, que é em seu manifesto prejuizo.

12 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, mudou o seu escriptorio e residencia para a rua do Visconde da Luz, 73.

VENDE-SE

11 A QUINTA DENOMINADA de Francisco Antonio, cita á Ladeira dos Loyos (Cumeada). Trata-se com o solicitador Abreu, no terreiro da Erva, n.º 71, 1.º

Para ver e esclarecimentos, na mesma quinta.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

9 NO DIA 17 do proximo futuro mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, se ha de proceder á arrematação do predio abaixo designado, pelo preço da sua avaliação, descripto no inventario de menores por obito de Domingos Salgado Moreira, morador que foi no logar de Ardazubre, freguezia da Lamarosa, e em que é inventariante a viuva d'aquelle, Maria de Jesus, moradora no sobredicto logar, por virtude da deliberação em conferencia tomada pelo respectivo conselho de familia e interessados, cujo predio é o seguinte:—Uma terra de semeadura no sitio do Chão do Barrio, limite de Sandelgas, freguezia de S. Martinho d'Arvore, confinando do nascente com Antonio Salgado Moreira, do sul com Bento Alberto Pereira de Carvalho, ambos de Sandelgas, do nascente com estrada publica e do poente com Manoel Soares Couceiro, de Ardazubre; valor 120$000 réis.

E pelo presente são citados todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para os effeitos do art.º 844, n.º 1.º do codigo do processo civil.

Coimbra, 27 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão do inventario

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

8 SÃO CITADOS por editos de 30 dias os credores incertos do fallecido João Antonio, morador que foi na Cruz dos Morouços, freguezia de Santa Clara, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro d'aquelle prazo, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado, e em que é inventariante a viuva Joaquina Carvalha.

Coimbra, 4 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

CELLAS

7 ARRENDA-SE um 2.º andar ou agua furtada, tem lindas vistas, uma grande varanda de chalet, 4 quartos, 1 cozinha, dispensa e sala, tudo em bom estado.

Quem pretender dirija-se ao mesmo predio, n.ºs 4 e 6.

VENDA DE CASAS

6 VENDE-SE uma propriedade de casas na rua das Solas, com os n.ºs de policia, 20, 22 e 24, que se ha de arrematar amigavelmente no domingo, 18 do corrente, das 11 horas da manhã em deante, na casa immediata, n.º 18.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

ARRENDAMENTO

4 ARRENDAM SE os predios de casas situadas na rua Oriental de Montarroio, com os n.ºs de policia 31 e 36, tendo estas um terraço com lindas vistas para recreio, bem como mais duas casas pequenas na mesma rua para preços muito baratos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.ºs 24 a 30.

CAIXEIRO

3 PRECISA-SE um que tenha muita pratica de armazem de vinhos e mercearia, para um estabelecimento proximo da Figueira da Foz.

Exige-se fiador idoneo. Quem estiver nos casos dirija-se por carta fechada a Monteiro & C.ª, na Figueira da Foz.

2 NA PROXIMA ÉPOCA arrenda-se a quinta do Roxanes; ao Almegue.
Propostas por escripto a A. Roxanes, Sophia, 47.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresné** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:160		COIMBRA—SABBADO 9 DE JULHO DE 1887	Anno XL	

9 DE JULHO DE 1832

Celebramos hoje um dos mais faustos anniversarios da causa da liberdade.

Em 3 de Julho de 1828 havia retirado o exercito liberal do Porto para a Galliza, começando então os inauditos soffrimentos, tanto dos emigrados, como d'aquelles liberaes que ficaram no reino á mercê do governo tyrannico de D. Miguel.

Na ilha Terceira praticaram os emigrados os maiores actos de heroismo no dia 11 de Agosto de 1829, em defeza d'esse baluarte da liberdade portugueza.

Vae depois em Março de 1832 o duque de Bragança por-se á frente d'aquelles bravos; passa com elles á ilha de S. Miguel, e d'ahi sae a expedição, que havia de vir libertar os opprimidos neste paiz, onde nas forcas se tirava a vida ás victimas da tyrannia; onde nas mais horrorosas prisões jaziam milhares de perseguidos pelo despotismo miguelista; e onde um sem numero de liberaes viviam homisiados, tendo os seus bens em sequestro, e soffrendo as suas familias as mais crueis privações.

No dia 8 de Julho de 1832 desembarca no Mindello a expedição liberal; e no fausto dia 9 immediato entram os 7:500 valentes na heroica cidade do Porto.

Ainda ao amanhecer d'esse dia existiam levantadas na Praça Nova as lugubres forcas, em que haviam soffrido o ultimo supplicio muitos martyres da liberdade.

Segue-se uma lucta formidavel em defeza do Porto, contra os ataques das cohortes miguelistas. Alli cada soldado era um bravo, que não duvidava arriscar a vida pela causa liberal.

Continuando ainda o cerco, sae em Junho de 1833, do Porto para o Algarve, a expedição commandada pelo duque da Terceira, a qual atravessando o Alemtejo vem derrotar a divisão miguelista do infame Telles Jordão, em Valle de Piedade, e entra triumphante no dia 24 de Julho em Lisboa.

Defendem-se heroicamente os liberaes no Porto, do ataque dos miguelistas, no dia 25 do mesmo mez de Julho; resistem os habitantes de Lisboa aos ataques do exercito miguelista, forçando até o exercito de D. Miguel a retirar para Santarem; vence o marquez de Saldanha a batalha de Almoster em 18 de Fevereiro de 1834, e o duque da Terceira a batalha da Asseiceira em 16 de Maio, até que o exercito de D. Miguel se vê obrigado a ir depor as armas em Evora, emigrando de Portugal o mesmo D. Miguel para a Italia.

Que sacrificios enormes se não fizeram para vencer tantos combates! Que sangue derramado! Que vidas perdidas!

A par da lucta marcial não se esqueciam os ministros do duque de Bragança de elaborar reformas audaciosas, que atacassem pela base o emporio do absolutismo.

Distinguiram-se nessas reformas José Xavier Mousinho da Silveira e Joaquim Antonio de Aguiar.

A extincção das ordens religiosas foi principalmente o maior golpe dado no fanatismo miguelino em Portugal; porque eram ellas o seu maior sustentaculo.

Acaso supporia Joaquim Antonio de Aguiar que decorrido pouco mais de meio seculo, os ministros portuguezes, em vez de manterem a execução dos decretos que referendou em sustentação da causa liberal, seriam elles que pelo modo mais indigno haviam de proteger e fomentar a reacção neste paiz?

De certo não!

Cumpriu o illustre ministro do duque de Bragança os seus deveres; mas os seus successores tem atraiçoado e atraiçoam criminosamente a causa da liberdade.

Em logar de procurarem annullar os esforços dos obscurantistas, auxiliam-nos torpemente, porque não querem perder o apoio que lhes podem dar os reaccionarios de todos os matizes.

Para elles a liberdade não vale nada, porque não é nella que querem firmar o seu poder. É no fanatismo, na superstição e na ignorancia popular; é nas classes privilegiadas, é na camarilha palaciana que procuram os elementos de conservação.

A tal estado chegámos, decorridos 53 annos depois que Joaquim Antonio de Aguiar extinguiu os frades!

Os reaccionarios não precisam para fazer franca propaganda neste paiz, de estar no poder o miguelismo; pois que tem a decidida protecção dos governos, traidores á causa da liberdade!

Sem duvida não julgavam isto os valentes que no dia 9 de Julho de 1832 entraram na cidade do Porto, e d'ella fizeram ainda mais do que a Saragoça hespanhola!

E dizemos *ainda mais*, porque os valentes defensores de Saragoça, se obstaram a que no primeiro cerco, o exercito francez se apoderasse da sua cidade, não conseguiram o mesmo no segundo cerco; em quanto que o Porto, essa cidade benemerita da causa da liberdade, apenas defendida por um limitado exercito, resistiu **sempre heroicamente**, durante um prolongado cerco de anno e meio, a todos os assaltos de um exercito numeroso e fanatisado, com os seus foguetes á *Congreve*, com as suas peças de *Paulo Cordeiro*, e com a inaudita auctorisação, concedida pelo visconde de Peso da Regoa, Gaspar Teixeira, commandante do exercito de D. Miguel, em publica ordem do dia, antes do assalto de 29 de Setembro de 1832, dos soldados do mesmo exercito *se resarcirem nas casas dos liberaes da cidade do Porto dos trabalhos e privações que tinham soffrido*, logo que nella entrassem; isto é, de darem um **saque** geral nas casas dos seus habitantes!

Da matança que nella haveria, se alli entrasse o exercito miguelista, não é mister fallar. Os horrores praticados em Estremoz, Albufeira, Almeida, Lamego, Coimbra, Thomar, e grande numero de outras terras do reino, mostram bem o que aconteceria á cidade do Porto, assim como teria acontecido á ilha Terceira, se as forças miguelistas, defensoras do *altar* e do *throno*, se podessem apoderar d'esses baluartes, guarida da foragida liberdade!

Nem é preciso indicar esses exemplos, para se ver o que aconteceria ao Porto, se alli podesse entrar o exercito miguelista.

Temos um documento positivo e authentico, que o mostra. É nada menos do que a infamissima proclamação de Gaspar Teixeira, datada do quartel general de Aguas Santas, em 27 de Setembro de 1832, dois dias antes do assalto ao Porto, em que elle dizia textualmente:—«Soldados! O dia do ataque seja aquelle da nossa victoria; mas olhae que não haverá victoria completa, *em quanto existir um só revolucionario; jurae pois que não largareis as armas, e que não descansareis* **em quanto não tiverdes extincto inteiramente os rebeldes**»!!!

E terminava a sua famosa proclamação o sanguinario general de D. Miguel, exclamando:—*Viva a religião santa de Jesus Christo!—Viva el-rei o sr. D. Miguel I.—Victoria e felicidade aos portuguezes!*

Não duvidavam taes perversos invocar sacrilegamente a religião, para incitarem ao *roubo* e ao *assassinio!*

Não nos esqueçamos, pois, d'aquelles que na emigração e em Portugal combateram pela liberdade.

Se os governos egoistas tem atraiçoado as instituições liberaes; não sejamos nós ingratos para aquelles que tantos esforços empregaram para as implantar neste paiz.

Honra á memoria dos bravos do exercito libertador, que entraram no dia 9 de Julho de 1832 na invicta cidade do Porto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Demonstrações no Porto

Na alvorada de hoje, tocariam na praça de D. Pedro, do Porto, as tres bandas regimentaes e da guarda municipal.

Ás 6 horas da tarde será collocada a primeira pedra para o mausoleu dos veteranos da liberdade, que vae ser levantado no terreno cedido pela camara no cemiterio do Prado do Repouso.

Deverão assistir todos os veterenos e socios da Associação Liberal Portuense.

Haverá á noute sessão solemne na casa da Associação, distribuindo-se esmolas aos veteranos.

Illuminar-se-ha a casa da camara e a estatua de D. Pedro IV, junto da qual tocarão as bandas regimentaes.

*

Nos dias 8, 9 e 10 de Julho de 1835 festejou-se em Coimbra, do modo o mais brilhante, o anniversario do desembarque do exercito libertador no Mindello e entrada na cidade do Porto.

Foram esplendidas as illuminações na praça de S. Bartholomeu.

Construiu-se em um chafariz que então havia ao cimo da praça, uma elegante e elevada pyramide, que assentava em dois pedestaes, e tudo firmado em uma escadaria em volta e cercada de grades.

Cada um dos quatro retabulos inferiores do pedestal tinha o seu quadro illuminado.

O primeiro, para o norte, tinha as armas da nação em ponto grande.

O segundo, para o nascente, tinha as bandeiras, com os numeros e nomes, dos corpos que haviam desembarcado no Mindello.

O terceiro, para o sul, com as armas do duque de Bragança, e por baixo estes dois versos:

Tremei cobardes, vosso esforço é vão!
O guerreiro morreu, mas ellas não!

E o quarto, para o poente, com os tropheus ganhados aos inimigos.

O pedestal superior tinha tambem quatro retabulos e quatro quadros por cima e na mesma direcção do inferior.

O primeiro quadro, para o sul, tinha o retrato em ponto grande da rainha D. Maria II.

O segundo quadro, para o nascente, tinha um ovado bordado de ramagem, sustido num pedestal imitando marmore. Nesse ovado lia-se a seguinte quadra:

Lusa espada fiel em mãos do heroismo
Votado á gloria no Mindello assoma,
E treme, e ruge o monstro, e foge ao ver-lhe,
Ao sentir-lhe valor, qual não viu Roma!

Nesse pedestal, imitando marmore, liam-se as datas das acções do exercito libertador, desde 11 de Agosto de 1829 até 22 de Setembro de 1833.

O terceiro quadro, para o sul, tinha o symbolo da constituição (um olho bem aberto, com 12 raios em circumferencia, e na extremidade de cada um d'elles uma letra do nome); no cimo uma pyramide com uma serpente, symbolo da eternidade, em roda, que com a boca pegava no symbolo da constituição. Na pyramide estavam escriptos os dias de 4 epochas notaveis da nossa regeneração politica — 8 de Julho de 1832, 24 de Junho, 5 e 24 de Julho de 1833.

O quarto quadro tinha um ovado, semelhante ao do segundo, com a seguinte quadra:

Inda hontem d'impio Nero á iniquidade
Sujeita a patria sem cessar gemia,
Mas d'aurora o luzir d'este aureo dia
Vem trazer-lhe o prazer co'a Liberdade!

No outro quadro tinha as restantes acções do exercito libertador, desde 10 de Outubro de 1833 até 18 de Maio de 1834.

Em todos os tres dias foi deslumbrantemente illuminada a grande pyramide; e em geral toda a praça de S. Bartholomeu.

Paramos aqui, porque não chegaria um numero inteiro do *Conimbricense* para descrever as magnificas festas effectuadas em Coimbra, nos dias 8, 9 e 10 de Julho de 1835.

Que enthusiasmo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi indeferido, em presença das informações obtidas, o requerimento de José Luiz Christão, do logar de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, pedindo indemnisação pelos prejuisos que allega ter-lhe causado numa morada de casas sitas naquelle logar a construcção da estrada districtal n.º 58.

Resolveu suspender as deliberações da camara de Mira de 4 de Junho, referentes á concessão de alinhamentos: — 1.º a Manoel Mendes dos Santos, de S. Thomé, visto que importando tal alinhamento a acquisição ou alienação de propriedade immobiliaria e não se provando que esteja nos termos de ser concedida, podem e devem estes actos ser suspensos por esta commissão (Codigo administrativo n.º 20 do art. 118.º e § 2.º do art. 121.º); 2.º a Manoel Balthazar das Neves, do Casal, para reconstruir um palheiro na Praia, não só pelas razões acima ditas, como tambem porque não tem a camara a faculdade, como lhe disse, de dispôr de bens do estado; 3.º a D. Maria Mendes Vaz, pela mesma razão apresentada, accrescendo a circumstancia, muito para notar, de ser a requerente sogra do presidente que assistiu e presidiu á sessão em que se concedeu o alinhamento pedido (Codigo administrativo, art. 26.º); e resolveu mais recommendar á mesma camara que apresente quanto antes o orçamento ordinario do anno corrente, e inclua nelle as dividas aos administradores do dito concelho.

Sendo presente o resumo das actas da camara de Montemór-o-Velho de 28 de Maio, de 4 e 11 de Junho, resolveu advertir novamente á mesma camara de que por conveniencia dos seus administrados, por interesse do serviço e pelo respeito á lei, deve remetter o resumo das suas deliberações ao administrador do concelho no prazo indicado no art. 105 do codigo administrativo; e resolveu mais declarar á mesma camara: — 1.º que as suas obrigações não podem desculpar a excepcional demora na satisfação d'aquelle encargo, por isso que quanto mais se accumular o serviço mais difficil é a sua expedição; 2.º que no resumo das actas deve indicar os nomes dos vogaes presentes ás respectivas sessões.

Resolveu declarar á camara de Coimbra que, nos termos do n.º 18 do art. 118.º e § 2.º do art. 121.º do codigo administrativo, não suspendia a sua deliberação de 30 de Maio relativa á prorogação do prazo de prohibição da caça até ao dia 31 de Agosto de cada anno.

Mandaram-se fazer os seguintes pagamentos: — 106$540 réis aos empregados da junta geral de seus vencimentos no mez de Junho; 8$350 réis para pagamento de jornaes com reconstrucção das latrinas; 484$790 réis para o empreiteiro João S. Thiago; 214$790 réis para as obras da cadeia penitenciaria; 6$890 réis de 8^{me},51 de cantaria apparelhada para um vão de janella.

NOTICIARIO

Merecida distincção — Em geral estamos prevenidos a respeito de titulos e condecorações em Portugal, porque tem sido em grande parte o resultado do favoritismo.

Quando, porém, vemos que a um cavalheirismo distinctissimo e de relevantes serviços, como é o nosso illustrado e benemerito patricio, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, se dá a commenda da ordem de Avis, muito folgamos com isso; porque recae ella em quem muito a merece.

Somos pouco inclinados a estylo laudatorio; mas neste caso achamos pouco tudo o que se diga em louvor do agraciado.

Que differença entre esta distincção e as numerosas que se tem dado em recompensa de eleições e de servilismos!

Faculdade de Direito — Terminaram hontem os actos no 1.º anno da Faculdade de Direito, havendo 32 *reprovações*, e 5 approvações *simpliciter*. Ás *reprovações* deve-se juntar mais uma *desistencia*.

Eduardo de Sequeira — Fomos obsequiados com um livro curiosissimo e de grande utilidade.

É o — *Guia do naturalista, colleccionador, preparador e conservador, por Eduardo Sequeira. Com 73 gravuras e 7 planchas de especimens vegetaes.*

A' acreditada livraria Cruz Coutinho, do Porto, se deve a publicação d'este livro, com o qual o seu illustrado auctor veiu prestar um relevante serviço á historia natural.

Muito agradecemos o exemplar que nos foi offerecido pela casa editora; e no logar competente vae o respectivo annuncio.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Ramalho Ortigão — As farpas — O paiz e a sociedade portugueza. Reedição largamente ampliada.* — Fasciculo n.º 8.

Com este fasciculo terminou o 1.º volume d'esta apreciadissima e applaudida publicação.

— «*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Miguel Strogoff — Primeira parte — O correio do Czar — Traducção por Pedro Vidoeira — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

— «*Bibliotheca universal de Lucas & Filho — Carlos Pinto d'Almeida — Seis annos de reinado, romances historicos — Segunda parte — A menina Bibiana.*

«Lisboa — Lucas & Filho, editores — rua do *Diario de Noticias*, 93 — 1887.»

Noticias de Lisboa — De uma carta de um nosso amigo de Lisboa, datada de 5 do corrente, extractamos o seguinte:

«Parece que a sessão legislativa será ainda prorogada até ao fim do corrente mez, porque faltam a discutir algumas propostas de lei que o governo tem empenho em que passem.

Uma d'essas propostas é a que se refere ao recenseamento geral da população do reino, que, segundo a carta de lei de 15 de Março de 1877 deveria ser feita no fim do anno corrente, mas que attendendo ao que se praticou em alguns paizes estrangeiros deve ser effectuado em decennios cujo ultimo algarismo seja cifra.

Assim, o projecto de lei do sr. ministro das obras publicas é formulado não só em harmonia com os votos emittidos nos congressos de estatistica, mas ainda tendente a que para o futuro possa dar-se a devida comparação entre as estatisticas demographicas internacionaes.

Se esse projecto fôr convertido em lei, como é provavel, o primeiro censo decennal deverá ser verificado em 1890, sendo muito de presumir que nesse mesmo anno se effectuem os da Inglaterra, França, Belgica, Suissa, Estados Unidos, Austria e Allemanha que adheriram ás decisões do congresso.

É pois esta operação uma medida proficua para o nosso paiz e que muito servirá para estabelecer o devido *controle* entre Portugal e as principaes nações do mundo. Brevemente os outros paizes nos seguirão.

— Falla-se muito na organisação da nossa policia civil, delimitando-lhe os poderes em algumas das suas attribuições e alargando-lh'as em outros. É uma medida urgente e que todos reclamam com vivo interesse. Até aqui um individuo que por uma simples contravenção policial tivesse a voz de preso, dada por qualquer policia ignorante, rude e boçal, tinha irremessivelmente de ir bater com os ossos num calabouço do governo civil e d'alli seguir para a Boa Hora, onde pagava sem appellação nem aggravo uns sete mil e tantos réis de fiança e ás vezes mais, se a *parte ia carregada*. Com a nova organisação acabam esses abusos, deixando-se ao livre arbitrio do commissario resolver se a prisão foi ou não bem feita e mandar soltar o preso desde logo que veja que o objecto da captura é frivolo ou inconsiderado.

Julgo que este importante projecto de lei vae entrar em discussão na camara electiva.

— Está prestes a saír dos prélos da imprensa Nacional de Lisboa o terceiro *Annuario estatistico de Portugal*.

É um trabalho muito importante, muito consciencioso e bem dirigido pelo illustre chefe da repartição de estatistica geral o sr. Antonio Eduardo Villaça.

Este talentoso moço, que pelos seus merecimentos ha de ir muito longe e, apesar de muito novo, já capitão de engenheria militar e foi eleito deputado pelo circulo de Oliveira do Hospital, sendo-lhe desde logo que entrou na camara legislativa confiado o pesado encargo de relator da proposta de lei de estradas, defendendo o parecer da commissão com um brilhante discurso, que foi a sua estreia parlamentar.

— Foi approvado o projecto da cobrança das contribuições na capital e creado uma repartição de fiscalisação.»

Mais noticias de Lisboa — De outra carta do mesmo nosso amigo, em data de 6 do corrente, extractamos o seguinte:

«Acaba de ser absolvido Marinho da Cruz, o alferes devasso e torpe, que em 23 de Abril do anno passado assassinou seu condiscipulo o cabo Candido Pereira, no largo do Mitello, ao Campo de Sant'Anna.

Parece que houve altas protecções para este réu, que, se fosse noutro paiz seria fatalmente, irremessivelmente exautorado das suas insignias militares e em seguida fusilado.

Foi seu defensor o conselheiro Thomaz Ribeiro, que empregou toda a sua habilidade e eloquencia na defeza do seu cliente, mas que nem demoveu nem commoveu o auditorio, tanta era a repugnancia e tanto o horror que inspirava Marinho da Cruz.

A audiencia durou 2 dias, findando na madrugada de hoje e estando a sala constantemente apinhada de espectadores.

Notou-se o revoltantissimo cynismo com que Marinho da Cruz se apresentou no tribunal e respondeu aos interrogatorios, pretendendo fazer-se passar por inconsciente do crime praticado.

Deram-n'o como irresponsavel e absolveram-n'o, fazendo-o recolher, talvez temporariamente — num hospital de alienados. Um bello dia dão-lhe a liberdade e eis a féra no meio de todos nós, tirando talvez desforço dos seus collegas e condiscipulos, a quem odeia mortalmente.

Vê-se que todos podem praticar os mais negros crimes e darem-se como doidos. Bom systema, sim senhor, e a sociedade que seja responsavel pelas irresponsabilidades dos taes epilecticos e maniacos!

Em todo o caso d'ora ávante será prudente cada qual munir-se d'um revolver, para d'um momento para o outro defender-se *d'estes irresponsaveis* e atirar-lhes sem dó nem contemplações, como quem atira aos tigres e aos chacaes, que ousam passear *com toda a sua irresponsabilidade* pelos povoados.»

Camara dos pares — Na sessão de hontem foi approvado, depois de breve troca de explicações, entre o sr. Hintze Ribeiro e o sr. ministro das obras publicas, o projecto relativo ás dokas de Ponta Delgada e Horta. Votaram-se ainda diversos projectos de interesse secundario.

Finalmente entrou em discussão o projecto relativo á contribuição sumptuaria.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto de lei creando o porto franco ou entreposto entre Belem e Cascaes.

Usou largamente da palavra o sr. José Dias Ferreira.

Lobos damnados — Dizem de Villa Pouca de Aguiar, em data de 5 do corrente o seguinte:

«Um lobo e uma loba atacados de hydrophobia, fizeram hoje nas povoações de Pensalvos e Cabanas, d'este concelho, estragos horriveis.

Morderam umas 10 pessoas, entre as quaes algumas creanças. Acabam de chegar a esta villa algumas das pessoas mordidas. Veem num lastimoso estado. Um homem traz as carnes num frangalho. A cara ficou completamente desfigurada. Um dos mordidos e que ainda lutou com a loba fazendo-a ir á terra com uma pancada é o rev. padre Luiz do Bairro de Cabanas. A loba foi morta. Presume-se que foram mordidas muitas cabeças de gado. Uma verdadeira desgraça.»

Despedida — *Madrid*, 7 — A rainha regente D. Christina recebeu em audiencia de despedida o sr. conde de Casal Ribeiro.

Grande incendio — *Quebec*, 7 — Rebentou um violento incendio nas cavallariças da cidadella e o fogo ameaça chegar ao paiol da polvora. Reina grande panico entre os habitantes, dos quaes muitos deixaram a cidade.

Condemnado — *Berlim*, 8 — O tribunal de Leipzig condemnou Klein a seis annos de prisão e Grebert a cinco annos, por espionagem em proveito da França. Erhard foi absolvido.

Noticias da Bulgaria — *Sofia*, 7. — Na sessão da sobranje, o presidente propoz eleger-se o principe Coburgo; explicou os vinculos de familia do principe e pediu a eleição por acclamação. Todos se pozeram de pé, dando applausos e vivas ao principe. Telegraphou-se a este, e aguarda-se a sua resposta.

Um auxiliar precioso para as pessoas fracas é o vinho *Toni-nutritico de Defresne*, que contém não sómente os principios soluveis da carne, phosphato de ferro hematico que córa o sangue, lactophosphato de cal natural que fortifica os ossos, mas tambem a propria força muscular, dissolvida e transformada em *Peptona* e prompta para alimentar os musculos e o cerebro. Este vinho, verdadeiro licor de vida, graças ao seu sabor agradavel póde ser empregado como um licor e um cordeal pelas pessoas de boa saude, ás quaes um tonico é necessario.

ANNUNCIOS

AMA DE LEITE

42 OFFERECE-SE uma de primeiro leite para crear em Lisboa.

Dirigir a Helena de Jesus, Castello Viegas — Coimbra.

CELLAS

41 ARRENDA-SE um 2.º andar ou agua furtada, tem lindas vistas, uma grande varanda de chalet, 4 quartos, 1 cozinha, dispensa e sala, tudo em bom estado.

Quem pretender dirija-se ao mesmo predio, n.os 4 e 6.

40 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que no dia 29 do corrente mez, pelo meio dia, na sala das suas sessões, no edificio do governo civil, se ha de proceder á venda em hasta publica da quinta districtal (que se acha dividida em lotes); e que na mesma quinta e no referido dia, ás 5 horas da tarde, se ha de proceder á arrematação dos gados, utensilios, das madeiras, da cevada, da palha, machinas, instrumentos de agricultura e cevados existentes na mesma quinta.

Os esclarecimentos são dados na repartição da junta geral, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 8 de Julho de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

Circumscripção florestal do norte

39 POR ordem superior se annuncia que no dia 18 do corrente, no ministerio da fazenda, serão postas em praça as seguintes mattas nacionaes:

Districto de Coimbra

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Um pinhal denominado Pinhal ou Matta de Ceiça; tem de superficie 60,56 — 50 hectares.

Dentro ha 4:000 sobreiros — 14:781$925 réis.

CONCELHO DE COIMBRA

O pinhal de Vil de Mattos; tem de superficie 19,59 — 16 hectares — 5:093$816.

Districto de Aveiro

CONCELHO DE ESTARREJA

O pinhal da Carvalha; tem de superficie 10,77 — 24 hectares — 1:615$860.

O pinhal do Brejo, sito na freguezia de Canellas; tem de superficie 3,35 — 59 hectares — 1:510$155.

Figueira da Foz, 2 de Julho de 1887.

O silvicultor chefe,

Carlos Augusto de Sousa Pimentel.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire — Gravador

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

CONCURSO

37 A CAMARA MUNICIPAL de Miranda do Corvo faz publico que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, o partido de medicina e cirurgia do concelho, com o ordenado de 400$000 réis e pulso sujeito á tabella camararia. A séde do partido é na villa.

As de mais condições estão patentes na secretaria da camara.

Ao concurso podem concorrer os facultativos das escólas de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Miranda do Corvo, 4 de Julho de 1887.

O presidente,

Salvador Alves Dias.

CAFÉ CENTRAL

PRAÇA DO COMMERCIO

Proprietario — JOSÉ MARQUES PINTO

36 ESPECIALIDADE em sorvetes de leite e fructas, carapinhadas, bebidas frescas e alcoolicas, vinhos finos, etc.

Vende-se gelo

Fornecem-se sorvetes em casas particulares.

EDITAL

35 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que por deliberação tomada na sua sessão ordinaria de 30 de Junho e confirmada superiormente, fica prohibido o exercicio da caça neste concelho, até o ultimo dia d'Agosto de cada um anno; e assim ampliado o disposto no § 1.º do artigo 35.º do codigo de posturas municipaes.

Para constar se passou o presente e outros que vão ser publicados em todas as parochias do concelho.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 6 de Julho de 1887.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

34 O PRIMEIRO vapor sae no dia 4 de Agosto proximo.

Unico agente

16 — Rua Visconde da Luz — 18

COIMBRA

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

33 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

BANCO ALLIANÇA

32 A PRINCIPIAR no dia 13 do corrente paga-se o dividendo d'este banco, relativo ao 1.º semestre de 1887, a razão de 2 1/2 %, ou 1$500 réis por acção.

Coimbra, 9 de Julho de 1887.

Os correspondentes,

José Luiz Ferreira Vieira, Filhos.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

31 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

A commissão executiva da junta geral de Coimbra

30 FAZ ANNUNCIAR que tem para vender 50 barricas de *piche*, as quaes se acham no claustro do governo civil, onde podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, repartição da junta geral, 8 de Julho de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

29 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

VENDA DE CASAS

28 VENDE-SE uma propriedade de casas na rua das Solas, com os n.os de policia, 20, 22 e 24, que se ha de arrematar amigavelmente no domingo, 17 do corrente, das 11 horas da manhã em deante, na casa immediata, n.º 18.

2.º ANNUNCIO

27 NO DIA 10 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, ha de vender-se em hasta publica, pela execução que Joaquim Camarada Novo, de S. Facundo, move contra Joaquim da Silva, de S. João do Campo, o dominio directo de 65^{l},80 de milho, de que é emphyteuta o executado, e senhoria directa Emilia de Carvalho Cortezão, de S. João do Campo, imposto em uma terra de semeadura com eira e telheiro, no sitio do Outeiro, no limite e freguezia de S. João do Campo, avaliado em 160$000 réis, e volta á praça em 80$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 4 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

LEILÃO

26 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, far-se-ha leilão de todos os moveis existentes na casa do bairro de S. Bento, n.º 17, que constam de mobilia de sala e quartos, estantes para livros e diversos objectos de escriptorio.

GREMIO

DOS

EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

DE

COIMBRA

25 POR ORDEM do ex.mo sr. presidente é convocada a assembléa geral d'este gremio para o dia 17 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia de 1886-1887.

Egualmente se previnem os socios de que a reunião terá logar na nova casa, na rua do Corvo, n.º 63.

secretario — *Villaça.*

CONVITE

24 ÁMANHÃ, 10 do corrente, haverá pelas 8 horas da manhã, na parochial egreja de S. Bartholomeu, missa mandada rezar por um devoto, em acção de graças pelas melhoras do distincto clinico d'esta cidade, o ex.mo sr. Vicente Augusto Ferreira Rocha, para o que são convidadas todas as pessoas de sua amisade.

Durante este acto tocará a philarmonica *Conimbricense*.

2.º ANNUNCIO

23 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos se ha de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, no dia 24 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, as seguintes propriedades:

2:700 metros quadrados de terra, ou 5 aguilhadas de terra, no sitio dos Cadavaes, campo e freguezia de S. Martinho d'Arvore, que vão á praça no valor de 180$000 réis.

4:860 metros quadrados, ou 9 aguilhadas de terra, no sitio dos Freixos, na mesma freguezia, que vão á praça no valor de reis 162$000.

1:080 metros quadrados, ou 3 aguilhadas, no sitio das Lombas, freguezia de S. Martinho d'Arvore, que vão á praça no valor de 36$000 réis.

3:240 metros quadrados de terra, ou 6 aguilhadas, no sitio das Areias, na mesma freguezia, que vão á praça no valor de reis 162$000.

1:620 metros quadrados de terra, no sitio das Cavadas, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 72$000 réis.

2:970 metros quadrados de terra, ou 5 aguilhadas de terra, no sitio dos Panés, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 132$000 réis.

810 metros quadrados de terra, ou 1 e meia aguilhada de terra, no sitio dos Castros, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça em 12$000 réis.

Um foro de 3$200 réis, de que é emphyteuta Antonio Pancas, da Zouparria, imposto em uma terra no sitio do Chão, ou Cabeço, que vae á praça em 64$000 réis.

Um foro de 280,840 litros de milho, de que é emphyteuta Leonardo Feio, de Ançã, imposto em uma terra e vinha, no sitio da Rainha, freguezia de S. Silvestre, que vae á praça no valor de 140$000 réis, cujas propriedades pertencem á executada D. Maria do Ó Sá Pereira de Castro, viuva, da villa de Cantanhede, e vão á praça em virtude da execução hypothecaria que a mesma move a camara municipal do concelho de Cantanhede. E por este são citados todos os credores incertos que tiverem direito ás referidas propriedades, para deduzirem o seu direito, sob pena de revelia.

Coimbra, 30 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

ARMAZEM

22 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 62, para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-mór, 8 a 12.

VENDE-SE

21 A QUINTA DENOMINADA de Francisco Antonio, cita á Ladeira dos Loyos (Cumeada). Trata-se com o solicitador Abreu, no terreiro da Erva, n.º 71, 1.º

Para ver e esclarecimentos, na mesma quinta.

TRESPASSA-SE

20 O ESTABELECIMENTO de fazendas brancas e modas, na Figueira da Foz, e rua das Flores, pertencente a Antonio José Nogueira.

EDITAL

Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra e presidente da camara municipal da mesma cidade

19 FAÇO SABER que na casa da camara se acha patente por espaço de 8 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio com referencia ao corrente anno; pelo que convido todos os interessados a irem examinar o dito orçamento, apresentando quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 6 de Julho de 1887.

Luiz da Costa e Almeida.

Pagamento dos dividendos do 1.º semestre de 1887, a razão de 3 por cento

18 OS DIRECTORES do Banco de Portugal querem pagar em casa do seu correspondente, o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, desde 1 de Julho de 1887, os dividendos dos seus titulos e acções.

FESTA EM SANTO ANDRÉ DE POIARES

Nossa Senhora das Necessidades

17 A ANTIGA e bem conhecida romaria com este titulo, ha de effectuar-se no corrente anno, no dia 7 de Agosto (1.º domingo), por ser a feira do mez no dia 8.

Tem ella sido feita com esplendor e o governo da capella a nada se poupará para que neste anno suba de ponto.

Haverá fogo preso no sabbado á noite, illuminação e musica, e no domingo as procissões, de manhã pelas 9 horas, para a capella, e á tarde, pelas 5 horas, para a egreja.

A missa será de grande instrumental.

Finalmente tudo convidará a assistir a tão pomposa solemnidade.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

16 SÃO CITADOS por editos de 30 dias os credores incertos do fallecido João Antonio, morador que foi na Cruz dos Morouços, freguezia de Santa Clara, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para dentro d'aquelle prazo, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado, e em que é inventariante a viuva Joaquina Carvalha.

Coimbra, 4 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

ATTENÇÃO

15 VENDE-SE uma quinta no sitio da Cruz dos Morouços, denominada do Coronel, com casas de habitação, de adega, abegoaria e para outros commodos, depositos de agua de chuva; terra de semeadura com arvores de fructo e olival; e bem assim se vendem 2 casas pegadas, sitas no bairro dos fogueteiros, proximo do Pio.

Quem pretender deverá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

Queijo especial da Serra da Estrella

14 FEITO com todo o aceio na bem conhecida quinta da Boa Vista, nos suburbios de Ceia; vende-se na mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7, frente para a de Ferreira Borges.

GUARDA FISCAL

Batalhão n.º 2

13 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do referido batalhão faz constar que no dia 25 do presente mez se reunirá nesta cidade a commissão de remonta da guarda fiscal, para proceder á acquisição de cavallos de fileira para as praças d'este batalhão.

Os cavallos deverão reunir todas as condições exigidas pelo regulamento de remonta para os cavallos da mesma guarda, e os vendedores ficam sujeitos ás prescripções de redhibição exaradas no mesmo regulamento. São preferidos os cavallos que ja são montadas provisorias das praças d'este batalhão e que estejam nas condicções referidas.

A commissão estará reunida pelas 5 horas da manhã do citado dia, na parada interior do quartel do regimento d'infanteria n.º 23, e, por auctorisação do ex.mo commandante d'aquelle regimento, os individuos que tenham cavallos para venda poderão apresental-os naquelle recinto.

Quartel em Coimbra, 6 de Julho de 1887.

O secretario

Martinho José Guerra,

1.º sargento.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

FIGUEIRA DA FOZ

11 VENDE-SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

MEDICO

10 PRECISA-SE para Caparica, concelho d'Almada, partido camarario 200$000 réis. Monte-pio 360$000 réis e ainda póde fazer mais 400$000 réis, pulso livre.

Para esclarecimentos dirigir a Teixeira & Nunes—Monte de Caparica—Correio de Almada.

CAIXEIRO

9 PRECISA-SE um que tenha muita pratica de armazem de vinhos e mercearia, para um estabelecimento proximo da Figueira da Foz.

Exige-se fiador idoneo. Quem estiver nos casos dirija-se por carta fechada a Monteiro & C.ª, na Figueira da Foz.

8 NA PROXIMA ÉPOCA arrenda-se a quinta do Roxanes; ao Almegue. Propostas por escripto a A. Roxanes, Sophia, 47.

CAFÉ CENTRAL

PRAÇA DO COMMERCIO

COIMBRA

7 ADMITTE-SE um criado que tenha pratica de serviço nestes estabelecimentos.

LEILÃO

6 DOMINGO, 10 de Julho, no largo do Romal, n.º 4, das 9 horas da manhã em diante, se fará leilão de varios trastes, a saber: commoda, mesas, sophás, cadeiras, bacias, tachos, balanças, espelho e uma pia para azeite de lata muito boa, cabides, fogão, e muitas mais miudezas, que estarão presentes.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira** —A. Vieira, pharm.

AGUA DE POUGUES

4 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

ARRENDAMENTO

3 ARRENDAM-SE os predios de casas situadas na rua Oriental de Montarroio, com os n.os de policia 34 e 36, tendo estas um terraço com lindas vistas para recreio, bem como mais duas casas pequenas na mesma rua para preços muito baratos.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.os 24 a 30.

GUIA DO

NATURALISTA

Collecionador, conservador e preparador, por Eduardo Sequeira. Com 73 gravuras e 7 planchas de especimens vegetaes.

1 volume brochado 600 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

2 DOIS injectores de sulphureto de carbone para tratamento de vinhas phylloxeradas, em segunda mão, mas em perfeito estado de conservação — estão á venda na rua do Visconde da Luz, n.os 53 a 59, na officina de obra de folha branca, etc., do sr. Manoel Teixeira da Cunha.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:161		COIMBRA — TERÇA FEIRA 12 DE JULHO DE 1887	Anno XL	

A imprensa partidaria

Por occasião dos anniversarios mais notaveis da causa da liberdade manifesta sempre certa imprensa periodica, como agora aconteceu no Porto, toda a má vontade contra qualquer manifestação festiva que se faça em commemoração d'esses acontecimentos.

A imprensa republicana só admittiria manifestações, se ellas tivessem uma pronunciada tendencia anti-monarchica.

Era, porem, necessario desconhecer a indole da lucta travada de 1826 a 1834, para assim o pretender. A pendencia era entre o systema monarchico-constitucional e o monarchico-absoluto; e não entre a republica e a monarchia.

É verdade que temos visto pretender sustentar na imprensa periodica republicana, e a esse respeito tivemos em tempo uma polemica com um periodico republicano de Coimbra, e posteriormente outra polemica com outro periodico republicano de Lisboa — ambos os quaes pretendiam sustentar que foi D. Pedro que impediu com a Carta Constitucional, que em 1826 se estabelecesse em Portugal a republica!!!

Isto chega a causar riso, porque mostra o mais completo desconhecimento do estado de Portugal e da indole de todos os governos da Europa nessa epocha.

Pois se a Carta, nos primeiros annos do seu estabelecimento, apezar de monarchica e de cautelosa nas suas disposições, soffreu uma violentissima resistencia de todo o partido absolutista, ou miguelista, neste paiz, principalmente das classes privilegiadas, havendo occasiões em que os liberaes chegaram a recear pela sua causa; se ainda nessas condições o governo absoluto de Hespanha fez a mais activa opposição ao systema constitucional portuguez; e não houve intriga que lhe não promovessem os outros governos da Europa — que seria se em Portugal se tivesse estabelecido a republica?!

Não só era absolutamente impossivel o seu estabelecimento; mas quando o fosse, tal forma de governo não se sustentava um mez.

E era tanta a prevenção dos governos absolutos a tal respeito, que achando-se em Paris, D. Pedro, duque de Bragança, a preparar os elementos para a expedição a Portugal, antes de partir para os Açores—só porque o conde de Saldanha passava então por ter ideias liberaes avançadas, alcunhando-o de republicano, sem aliás o ser, foi procurado o mesmo D. Pedro, pelo embaixador hespanhol em Paris, o qual na presença do ministro dos negocios extrangeiros, general Sebastiani, e dos embaixadores de Inglaterra e da Austria, lhe declarou em nome do rei de Hespanha Fernando VII, que elle interviria militarmente na contenda que se ia travar em Portugal, se o conde de Saldanha fizesse parte da mesma expedição, e que no caso contrario ficaria neutral.

Ora se isto acontecia pondo-se á frente da expedição o proprio D. Pedro, em nome de sua filha D. Maria II e da Carta Constitucional, que aconteceria se se tratasse de estabelecer em Portugal o systema republicano?

É possivel que com o decurso do tempo, e com o progresso das ideias esse facto se venha a realisar, ainda que não é nada facil em Portugal; mas suppol-o possivel em 1826 e annos seguintes é o maior dos desvarios!

*

Tambem a imprensa monarchica, com excepções rarissimas, se revolta contra as manifestações pelos faustos anniversarios da causa liberal; com a differença que numa epocha são os regeneradores e noutra os progressistas que assim procedem, conforme estão na opposição ou no poder.

Acham-se, por exemplo, os progressistas na opposição, e não soffrem que se façam quaesquer demonstrações festivas nesses anniversarios. Querem que todas as demonstrações sejam de lucto e de tristeza.

Elles é que são os liberaes, e os regeneradores que estão no poder são os reaccionarios. A nação soffre a oppressão e as injustiças do governo e seus agentes; logo, em vez de festas devem lavrar-se protestos contra a situação existente.

Cae o governo regenerador, subindo ao ministerio os progressistas, e mudam-se immediatamente as scenas.

Os liberaes são os regeneradores que se acham na opposição, e os progressistas é que são os reaccionarios e oppressores do povo. Torna-se, portanto, necessario que não só não haja commemorações festivas, mas que se aproveitem os anniversarios gloriosos da causa da liberdade para protestar contra o governo.

É esta a boa fé dos partidos politicos entre nós!

E comtudo tão liberaes são uns como os outros. Para subirem ao poder e alli se sustentarem não duvidam procurar todo o apoio nos maiores reaccionarios, a principiar na camarilha do paço.

Essas proclamações de liberdade; esses protestos pela justiça e pela boa administração não são mais do que expedientes para illudirem o povo.

*

Dirão, porém, os republicanos: — Se é assim, que conseguimos com as formidaveis luctas de 1826 a 1834? Que motivo ha para commemorar e festejar esses anniversarios da causa da liberdade?

Ha, sim senhores. Apezar de tudo isso, ha muitos motivos para essas commemorações e esses festejos.

Parece-nos que ninguem terá sido mais constante e energico em combater a reacção e o fanatismo; accusando dessassombradamente os ministros, traidores á causa da liberdade, de protegerem, por especulação politica e interesses pessoaes, a reacção e o fanatismo neste paiz.

Não obstante, ao mesmo tempo que isso reconhecemos e accusamos; tendo soffrido por sustentar essas ideias toda a qualidade de perseguições — ainda assim, quando passamos a comparar o que era a epocha tyrannica de D. Miguel com a actual, não temos duvida alguma em declarar que a differença é notavelmente para melhor.

Convém combater os abusos e as injustiças, promover a boa administração publica; mas seriamos injustos se admittissemos, nem por sombras, o parallelo entre a epocha actual e a das *forcas*, e de toda a qualidade de atrocidades do governo mais tyrannico que tem tido Portugal.

Além de que, seria a mais negra ingratidão esquecer os serviços e a heroica dedicação de tantos milhares de cidadãos que combateram pela causa da liberdade; e de muitos milhares de outros que soffreram as mais inauditas crueldades nas horrorosas prisões miguelistas.

Já, por acaso, leram as descripções, que existem impressas e aqui temos á vista, das cruelissimas barbaridades praticadas nos carceres de S. Julião da Barra e Almeida?

Sabem da matança medonha dos liberaes que houve em Estremoz, Albufeira e muitas outras terras do reino; das execuções espantosas de grande numero de victimas da causa da liberdade, nó Porto, em Lisboa, em Vizeu e outras localidades?

Consta-lhes dos martyrios por que passaram os numerosissimos liberaes que estiveram 6 annos escondidos; com os seus bens sequestrados, e elles e suas familias a morrerem de fome?

Ouviram dizer qual o procedimento infame dos frades, na *cadeira da verdade,* transformada por elles em *cadeira da mentira,* onde fanatisavam e embruteciam o povo, e o incitavam á matança nos *malhados?*

Pois se não sabem de nada d'isso perguntem-no, e depois digam se não seria um procedimento sem nome o deixar de commemorar e festejar os anniversarios assignalados de uma lucta heroica, para derrubar uma situação tão barbara!

E isto quando mesmo se admittisse que a epocha actual tinha alguma semelhança á de D. Miguel; quando aliás não tem, nem pode ter comparação alguma.

Tratemos de melhorar e progredir; mas não sejamos injustos para com os defensores e martyres da causa da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O VERDADEIRO ECCO DE PORTUGAL

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Um dos mais furibundos defensores da causa de D. Miguel foi o padre Alvito Buela Pereira de Miranda.

Depois de publicar os sanguinarios periodicos a *Defeza de Portugal* e o *Procurador dos Povos,* e fazer outras publicações de egual indole, veiu publicar em Coimbra o *Verdadeiro Ecco de Portugal.*

Como já mostramos no penultimo numero do *Conimbricense,* para substituir a *Gazeta de Lisboa,* que cessara pela entrada do exercito liberal em Lisboa, no dia 24 de Julho de 1833, se publicou o *Boletim do Exercito,* que começando em Coimbra, seguira por differentes terras para Santarem.

Apesar de se continuar em Coimbra o *Correio do Porto,* para o qual Alvito Buela escrevia varios communicados, obteve elle em Santarem auctorisação directa de D. Miguel para em Coimbra publicar um periodico.

Effectivamente publicou elle nesta cidade o já mencionado *Verdadeiro Ecco de Portugal,* de que saiu o 1.º numero, com data de 1 de Janeiro de 1834, e impresso na imprensa da Universidade, unica imprensa que então havia em Coimbra, pois que a de Trovão & C.ª estava sequestrada, havendo o sr. José Antonio Rodrigues Trovão emigrado para o extrangeiro, e achando-se homisiado o outro proprietario da mesma imprensa, o sr. Alexandre da Fonseca e Silva.

Era esse um periodico singular. Ao mesmo tempo que Alvito Buela vocife-

rava nelle, no estylo mais exaltado, contra os liberaes, tambem não poupava aquelles individuos do partido miguelista, a quem attribuia, por sua falta de zelo e de lealdade, o estado decadente da causa de D. Miguel.

Deu-se até por esse motivo uma extranha scena.

Achava-se em Coimbra o celebre brigadeiro miguelista, Raymundo José Pinheiro; e numa occasião em que se julgou offendido pelos escriptos de Alvito Buela, dirige-se á imprensa da Universidade, e procura pelos compositores do *Verdadeiro Ecco de Portugal*, nos quaes queria dar com um chicote que levava!

Custou a conter as furias de Raymundo José Pinheiro, mostrando-lhe os compositores a injustiça do seu procedimento para com operarios, que não faziam mais do que cumprir o que lhe mandavam.

Ainda hoje trabalha na imprensa da Universidade o compositor o sr. Adrião Marques, que foi testemunha presencial d'essa scena, passada ha 53 annos.

Para que se veja quaes as doutrinas politicas de Alvito Buela, transcreveremos o principio do 1.º numero do *Verdadeiro Ecco de Portugal:*

«Eu posso dizer que em mim se realisou já o — *Post fata resurgam* — torno a levantar a minha voz em defeza do altar, do throno, da patria e da augusta pessoa do senhor D. Miguel I. Depois de longos cinco mezes de silencio a que foi condemnada esta penna, a licença de exprimir o verdadeiro ecco de Portugal me foi concedida pelo **unico senhor de Portugal**.»

Eis ahi o embrutecimento a que os escriptores miguelistas queriam levar os povos!

Na opinião d'elles, D. Miguel era o **unico senhor de Portugal** — isto é, era **dono** d'esta nação, a qual se compunha de escravos!

Portugal, no conceito de taes escriptores, ficava egualado ao imperio de *Marrocos!*

Que abjecção!

Publicaram-se 18 numeros do *Verdadeiro Ecco de Portugal*, sendo o ultimo de 10 de Fevereiro de 1834.

Sentimos que a falta de espaço nos impeça de fazer algumas curiosas transcripções do *Verdadeiro Ecco de Portugal*, para que se visse a desbragada linguagem d'este defensor do *altar* e do *throno*.

A collecção dos 18 numeros d'este periodico é muito importante para a historia da epocha, e já muito rara.

Não conhecemos senão a collecção que existe na imprensa da Universidade, onde foi impressa, e a nossa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os heroes do trabalho

Recebemos da acreditada *Livraria Moderna*, dos srs. Alcino Aranha & C.ª, do Porto, os ultimos fasciculos do curiosissimo e a todos os respeitos muito apreciavel livro de Gastão Tissandier — *Os heroes do trabalho* — vertido livremente e consideravelmente augmentado com exemplos e noticias de varões illustres de Portugal e Brazil, pelo professor da escola medico-cirurgica do Porto, o sr. Ricardo Jorge.

Consta de 407 paginas, de excellente papel. A impressão é muito nitida e em bello typo elzeveriano.

É illustrado este livro de muitas gravuras intercaladas no texto, e egualmente de muitas magnificas grandes gravuras de pagina.

Toda a pessoa que poder deve fazer a acquisição d'este estimavel livro, na certeza de que não terá motivo para se arrepender, mas antes para se applaudir por isso.

A mesma *Livraria Moderna* tem já em preparação a primorosa edição de — *Os martyres da sciencia* — continuação dos *Heroes do trabalho*.

Será distribuido a todos os assignantes um valiosissimo *brinde*, que brevemente deverá chegar do extrangeiro.

Teremos ensejo de fallar mais detidamente d'esta annunciada publicação.

Aos srs. Alcino Aranha & C.ª agradecemos os obsequios com que nos distinguiram na publicação dos *Heroes do trabalho*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 5 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

— Ao officio da camara de Penacova, n.º 95, de 4 de Julho, participando que tem enviado regularmente ao administrador do concelho o resumo das suas deliberações, nos termos do art. 105.º do cod. adm., resolveu a commissão officiar ao administrador d'aquelle concelho pedindo-lhe que abrevie o mais possivel a remessa de taes resumos para os effeitos do § 3.º do referido artigo.

— Ao officio da camara de Mira, n.º 26, de 29 de Junho, em que diz: 1.º que em 12 de Março duvidava a camara se o reverendo Luiz Antonio Torreira e Pedro Augusto da Rocha Callisto tinham adquirido por algum titulo o baldio da Videira, mas que em 21 de Junho estava a camara segura de ter sido adquirido o dito baldio por titulo de compra, que o proprio presidente viu, e cujo data indicaria se o comprador não estivesse ausente, apezar de não ser obrigado a tal indicação; 2.º que não póde fixar precisamente o dia em que aquelles senhores começaram a possuir o dito baldio; 3.º que na sessão de 12 de Março concedera aos ditos possuidores alinhamento do baldio, por ser obrigada a acatar a presumpção de que a propriedade pertencia aos possuidores d'ella; 4.º que a junta geral na sua ultima reunião não suspendera a deliberação a que se refere a acta de 12 de Março, que lhe foi presente, relativa ao aforamento do alludido baldio aos actuaes possuidores, e por isso considerava insubsistente a suspensão extemporanea d'aquella deliberação communicada em officio n.º 473; resolveu a commissão responder nos seguintes termos:

1.º que por motivos de conveniencia publica deve a camara informar esta commissão, ácerca da natureza do documento de compra d'aquelle importante baldio, sua data, e das pessoas que figuram nelle, para o que tem muitos meios ao seu alcance;

2.º que não podendo fixar o dia em que o reverendo Torreira e Rocha Callisto começaram a possuir o baldio *que a camara considera ainda no seu officio de 16 de Junho propriedade municipal*, indique o mez ou o anno em que começou a dita posse;

3.º que a camara podia e devia recusar o alinhamento do baldio requerido em sessão de 12 de Março pelo reverendo Torreira e Rocha Callisto, para defenderem uma propriedade que a camara julgava e julga ser do dominio municipal, visto que os alinhamentos só se dão a quem tem o dominio ou a posse legitima do predio que pretende alinhar, e não se mostrava que os requerentes tivessem semelhante posse, como tambem por que no caso de que se tratava não era permittido conceder alinhamentos (cod. adm., art. 117, n.º 23.º, officio do ministerio das obras publicas de 27 de Fevereiro de 1874);

4.º que é verdade ter passado despercebido á junta geral, por causa da multiplicidade de assumptos de suas attribuições, a deliberação pela qual a camara de Mira decidiu em 12 de Março aforar aos reverendo Torreira e Rocha Callisto o baldio que elles illegalmente possuiam, mas que pede annullar tão irregular deliberação ia a commissão executiva fazer as devidas communicações ao agente do ministerio publico junto do tribunal administrativo;

5.º que havendo a camara em sessão de 12 de Março reconhecido como possuidores illegitimos d'um baldio municipal o reverendo Torreira e Rocha Callisto, tendo-lhes apezar d'isto concedido alinhamento para defenderem em seu proveito aquella valiosa propriedade municipal e de mais a mais resolvendo contra lei expressa (lei de 28 de Agosto de 1869, art. 11, reg. de 25 de Novembro de 1869, art. 52; *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, vol 12, n.º 593, pag. 323, vol. 13, n.º 654, pag. 465), aforar-lhes o mesmo baldio, em vez de o rehaverem pelos meios legaes, não deve a camara estranhar que a commissão executiva lhe faça, como lhe compete, as devidas recommendações sobre este importante assumpto de administração municipal.

Resolveu-se pedir á camara de Poiares copia authentica da acta da sessão de 23 de Junho e que apresente os motivos por que considerou de nenhum effeito a nomeação do professor Joaquim Domingues, realisada em 16 de Junho.

Mandou-se ouvir o sr. director das obras publicas, para os effeitos do n.º 7.º do art. 51.º do codigo administrativo, sobre o projecto do lanço da estrada de Cadima á Sanguinheira, na estrada municipal do Bom Sucesso á districtal n.º 51.

Resolveu mais que, apesar de convencida das diligencias empregadas pelo sr. governador civil para realisar o inventario dos baldios, se pedisse a s. ex.ª as providencias mais instantes e inergicas para se levar a cabo, o mais depressa possivel, tão importante serviço.

Mandou-se passar uma ordem de 9$100 réis a Paula & Costa, encadernadores, por concertos e encadernações dos volumes da *Revista de Legislação e Jurisprudencia*.

Foi presente o balancete do movimento do cofre, mostrando um saldo da quantia de 5:962$554 réis.

Correspondencia de Lisboa

Tem causado desagradavel sensação a sentença do conselho de guerra, que absolveu Marinho da Cruz. Todos clamam contra tal decisão por iniqua e que tende a animar futuros *epilecticos larvados* a praticarem crimes identicos, ou talvez peiores, se é possivel, dado o caso na psychologia humana poder descobrirem-se ou patentearem-se instinctos mais perversos do que tem o assassino do infeliz cabo Pereira.

Hontem Rocha Freitas, hoje Marinho da Cruz, ámanhã quem será? Apparecerá outro doido que mate á falsa fé, cobarde e traiçoeiramente um seu camarada? É provavel.

Quando apparece nestas scenas de sangue um soldado, pobre lorpa, imbecil, analphabeto, que, com razão ou sem ella, desfecha a sua espingarda contra o superior, os conselhos de guerra vêem nisso uma grave indisciplina, são inexoraveis para com o assassino, e ou o condemnam á morte ou a jazer por toda a vida nas escuras, infectas e horriveis masmorras de S. Julião da Barra, castigo mil vezes prior do que a perda da propria vida. Quando porém se dá o caso com um homem intelligente, de estudos superiores, que cinja a banda d'official do exercito e que tenha os taes galões de ouro, o delicto ou não se prova e nesse caso o criminoso é posto em liberdade, ou se chega a provar-se mandam-n'o engaiolar numa jaula de doidos!

Tem graça esta justiça de funil.

Não posso fechar esta noticia sem aqui deixar consignados os nomes de dois briosos e esclarecidos que votaram contra o *veridictum* do conselho: são elles o capitão de infanteria Manoel José Ribeiro de Faria e o tenente de engenheria Theophilo José da Trindade. Honra lhes seja.

— Foi approvado na camara dos dignos pares do reino o projecto ou antes o protocollo relativo ao tratado côm a China.

Este tratado foi negociado na China, depois veiu transferido para Lisboa e agora voltam as negociações a concluirem-se no celeste imperio.

Por este convenio o chá, a seda, a louça e as quinquilherias que nos vem em grande quantidade da China por via de Hong-Kong vir-nos-hão directamente por Macau, livres da exploração dos nossos *amigos* inglezes.

Por este convenio Portugal em troca da sua cooperação na cobrança dos rendimentos do opio em Macau, vae ficar a nação mais favorecida pelo commercio da China, podendo os felizes da fortuna obter os ricos objectos de luxo que alli se fabricam em profusão, por um preço relativamente diminuto.

— Ouvi dizer a pessoa de todo o credito que o projectado *porto franco*, que vae estabelecer-se por occasião das obras do porto de Lisboa, será nos sitios de Oeiras ou Cascaes. Ao *Economista* afigura-se-lhe que o local mais apropriado é em Caxias pela excellente situação em que se acha aquelle terreno. Entretanto veremos o que se decide. Para este importante melhoramento que muito irá beneficiar o commercio são precisos nada menos de 15 a 20 hectares (150 a 200 mil metros quadrados).

— Foi nomeado para o logar de segundo official do ministerio das obras publicas, vago pelo fallecimento do bacharel Sarrea Garfias, o laureado poeta lyrico Raymundo Antonio de Bulhão Pato, antigo amanuense d'aquelle ministerio e ha muitos annos em commissão na Academia Real das Sciencias.

Deu-se esse logar sem se abrir concurso, em vista do artigo 78 da lei de 28 de Julho de 1886, que salvaguardou os direitos adquiridos dos antigos amanuenses do ministerio das obras publicas, commercio e industria, apesar da lei ter pelo art. 15.º acabado com o direito da antiguidade para o accesso a segundos officiaes.

Os amanuenses mais antigos d'aquella secretaria de estado são actualmente os srs.: Albino Antonio de Andrade e Almeida, Francisco Namorado, Francisco Maria Bello de Moraes e Candido José Pereira de Magalhães. Estes ainda estão comprehendidos no mencionado artigo e lá lhes chegará a sua vez, se não forem promovidos por concurso ou a morte não os vier surprehender nas suas esperanças consoladoras.

— Foi approvada a proposta da *Société anonyme* d'Eclairage du Centre de Bruxellas, para o consumo de gaz na capital.

Todos os vereadores da camara approvaram esta proposta, á excepção do sr. conde de Restello.

Afóra esta haviam apresentado propostas:

A companhia lisbonense de illuminação a gaz.

Leon Idezeé, de Bruxellas.

Hohn Reinach e C.ª, banqueiro de Paris.

A verdade é que a companhia do gaz estava ha longos annos caçoando com os moradores de Lisboa, dando-lhes luz quasi egual á dos velhos e lendarios candieiros de azeite de purgueira. E' para se lhe dizer: «*cantaste, pois agora balha*.»

— Vão ser traduzidos os famosos contos de Boccacio, acompanhados de magnificas gravuras, feitas por F. Pastor. Para os amadores de publicações pornographicas é uma boa noticia.

Lisboa, 10 de Julho de 1887.

S. P.

NOTICIAS DE LUSO

Corre prospera e animada esta estação balnear.

No dia 30 do mez findo já o rendimento era de 154$840 réis, ao passo que o de egual mez do anno passado não excedeu a 73$730 réis. Houve pois a favor d'este anno um excesso de 81$110 réis.

Até o dia 6 do corrente o numero dos matriculados para banhos era de 298 individuos, ou 115 mais que em egual dia e mez da quadra anterior.

Tambem ha em assignaturas do club uma differença de 24 individuos para mais.

Cremos poder asseverar, que em relação ao resto da quadra hão de manter-se as mesmas proporções, porque tanto para este como para o mez proximo estão tomadas todas as casas, algumas das quaes tem obtido rendas a que nunca attingiram nesta localidade.

Começaram as *soirées* no club, e já assistimos a algumas, que correram com bastante ordem e animação, apesar do pequeno numero de damas e cavalheiros, que por ora tem concorrido ás mesmas.

As obras começadas aqui em Março do corrente anno vão muito adiantadas. Está já transitavel e quasi concluida a parte da estrada nova comprehendida entre a egreja e o palacete do sr. marquez da Graciosa. É um bonito lanço d'estrada, todo arborisado e orlado de arbustos e plantas rasteiras, que lhe dão um bonito aspecto. É hoje um dos melhores passeios de Luso, e o caminho mais curto para a estação da linha ferrea da Beira Alta.

Vae começar breve a construcção das casas para escólas d'ambos os sexos, bem como d'uma outra para a estação telegrapho-postal.

Estão tambem em construcção ao longo da estrada nova, no Luso da egreja, umas 6 ou 7 casas, que a meu ver, são destinadas a accommodar banhistas. Ás ditas seguir-se-hão muitas outras, nos terrenos marginaes da mesma estrada, onde até aqui se viam uns pardieiros arruinados e sem destino algum conhecido.

Serão outras tantas edificações, que accrescerão ás já existentes, e que lhes facilitará de futuro, o accesso a estas thermas.

No alto do Bodo tambem se dispõe aquelle local para proporcionar aos banhistas um sitio d'eleição para a qualquer hora, sobretudo ás tardes, gosarem o bello panorama que d'alli se disfructa, e para o cavaco, que precede sempre a ida para o club, onde se põe o remate ás diversões do dia.

Tudo isto vae melhorando a olhos vistos, rapidamente, e se assim continuar, se nos proprios banhos se realisarem os melhoramentos que disse vão ser executados no decurso d'este anno, se removidos todos os entraves que se oppunham á estada dos banhistas aqui, o indigena se compenetrar da necessidade que tem de proporcionar melhores commodos aos banhistas para os attrahir, é de crer que em poucos annos Luso disponha dos elementos naturaes, que tanto o recommendam, e de passeios excepcionaes quasi unicos no paiz, attinja o alto gráu de prosperidade que sempre lhe vaticinamos.

Muitas pessoas e das mais gradas de Coimbra e do paiz em geral, aqui tem estado. Não as mencionarei, por ser já extemporanea a menção.

Actualmente estão a banhos os ex.mos srs.: Miguel Osorio Cabral, das Lagrimas, dr. Julio Lourenço Pinto, sua senhora e filhinho, Francisco Maria da Cunha e suas irmãs, D. Guilhermina Cabral e seus filhos, de Coimbra; barões de Ricardães, Joaquim Pessoa de Seabra, Francisco Bandeira Junior, dr. Alexandre de Seabra, D. Justina de Seabra e D. Adelaide Portella, d'Anadia, D. Maria, D. Olinda e D. Ignez Andersen, José Ribeiro dos Santos, D. Emilia Miranda dos Santos, A. Andresen, do Porto; João Pedro e D. Emilia Barreto, de Aveiro; Viriato Nogueira e D. Elisa Nogueira, Rodolpho Beck, de Lisboa; D. Carolina Baldaia, D. Maria Luiza Camossa, D. Maria Thereza Camossa, dr. Julio Dally e D. Magdalena Dally, de Coimbra; Albino Ribeiro, da Figueira da Foz; P. Lopes da Cruz, Manoel Antunes dos Santos, D. Amelia Sousa, idem; José Joaquim Pedroso, Carlos de Carvalho Pedroso, da Chamusca; Gonçalo Calheiros e Antonio Calheiros, d'Ois do Bairro, e muitos outros.

SYNDICANCIA EM MIRA

Sr. redactor — Não deixaremos de repetir: o presidente e mais vereadores da camara municipal d'este concelho e seu escrivão estão de posse de valiosos terrenos baldios.

Pela syndicancia a que ultimamente procedeu o sr. dr. Simão Maria d'Almeida, está duplamente provada esta triste verdade e em taes circumstancias não podem, nem devem por mais tempo conservar-se á testa da administração do municipio; os povos d'este concelho esperam do ex.mo sr. governador civil do districto, remedio a estes males.

Mira, 10 de Julho de 1887.

Pedro Barjona.

MIRA

Sr. redactor. — Li no n.º 4155 do seu apreciavel jornal o *Conimbricense*, umas considerações do sr. presidente da camara de Mira, bastante burlescas, producto de uma imaginação desorientada, por um revoltante facciosismo politico.

Parece incrivel que o sr. presidente da camara de Mira venha a publico fazer estendal dos seus proprios erros, defendendo usurpações de baldios municipaes, que tão indecorosamente elle tem consentido e auctorisado!!

A exposição que apresentei á camara em 11 do mez findo, exprime simplesmente a verdade: tomo a responsabilidade do que nella disse, e declaro que não sou mandado de pessoa alguma. O alludido presidente é que está sendo o testa de ferro de um poder occulto, uma vasta associação suspeita, que se acamaradaram para expoliar o povo dos seus baldios.

A minha consciencia impelle-me naturalmente para a defeza dos interesses de um povo, a quem uma cohorte de bandidos pretende roubar os importantes baldios e mattas publicas do concelho, fonte incalculavel de riqueza publica.

Diz mais o presidente da camara, que eu não interpuz, como administrador, recurso algum contra a gerencia anterior.

Eu fui administrador substituto em exercicio com a camara anterior, apenas 2 mezes; mas o alludido presidente, que durante a maior parte do tempo da gerencia da camara transacta, presidida pelo sr. Pedro Barjona, foi administrador effectivo d'este concelho, porque não interpoz os devidos recursos, contra a que elle hoje diz — nefasta administração — d'aquella camara?

Feriu-se, pois, com o dardo com que me pretendia atacar.

Vê-se bem que o actual presidente da camara de Mira, embora formado em direito, não é o auctor immediato d'esse escripto, que para ahi mandou publicar; isto é obra, inda assim, do parente juiz, que é quem superiormente manda sobre o bando. Se o actual presidente da camara estivesse á altura de comprehender o que fez, com certeza não vinha para uma sessão publica mandar escrever no livro das actas camararias uma serie de inconveniencias, manifestando d'este modo, em um documento publico, uma vontade acintosa, degradante da propria dignidade. E diz então, todo ancho, «sem receio de ser desmentido — que não ha de deixar roubar mais, e que é dos poucos que não tem tomado baldios»; mas então, para que retem em seu poder, conjunctamente com sua sogra, terrenos baldios usurpados, no valor de alguns contos de réis?

Para que concedeu a dois meliantes, onde elles não possuiam terreno algum seu, um alinhamento em terreno publico, no local da Videira, de uma quinta de 2 kilometros de comprido, sem que os usurpadores tivessem inda 1 anno de posse?

Mas fique certo o sr. presidente que, se dentro dos 3 mezes que a lei marca, a camara a que preside não propozer as acções competentes contra os usurpadores que se acham indevidamente de posse de terrenos baldios, hei de ser eu que hei de propor essas acções em juizo, contra os possuidores d'esses terrenos, e o sr. presidente irá na cabeceira do rol.

Que a camara consinta na destruição das mattas publicas do concelho, um verdadeiro vandalismo, e na escandalosa usurpação dos baldios municipaes, sendo os proprios vereadores tambem usurpadores d'esses baldios; isso não póde ser; é indecente, é indigno, é immoralissimo.

Passando á administração financeira do municipio, vemos um cahos a completa anarchia; e uma perseguição acintosa contra aquelles empregados, que recebem pelo cofre municipal, e que a camara tem como seus adversos, aos quaes não paga, desculpando se que não tem dinheiro: ha 1 anno que peço á camara o pagamento de um pequeno debito, e ainda até hoje me não tem querido pagar, pretextando-se sempre falta de meios; apesar d'isso tem já pago a outros, porque emfim... são affeiçoados.

A camara de Mira está pois condemnada como nociva aos interesses do concelho. É uma camara a quem se annullou ha poucos dias, o seu orçamento ordinario, com 14 fundamentos, offendendo a camara na factura d'aquelle documento, mais de 100 artigos de lei!!!

O procedimento da camara e do seu presidente, é profundamente desmoralisador; mas não ha a esperar mais de um homem que desvairadamente faccioso, está reconhecido officialmente como mentiroso, porque mente em tudo e a todos, conforme lhe apraz. É o presidente mais insignificante que existe, presidindo á camara mais abjecta e estulta que póde haver em todo o paiz.

Pela publicação d'estas linhas lhe ficará summamente grato o

De v., etc.,

Mira, 2 de Julho de 1887.

Manoel de Miranda Pimentel.

NOTICIARIO

Festividade — No domingo celebrou-se na egreja parochial de S. Bartholomeu a festa do Santissimo Sacramento, conforme o programma que publicamos neste periodico.

Na vespera á noute houve na praça do Commercio um bello fogo de vistas, tocando nos intervallos a philarmonica *Boa-União*.

Effectuou-se no domingo, com toda a pompa, a festa na egreja de S. Bartholomeu, havendo de tarde a procissão.

As irmandades iam numerosas, e tudo na melhor ordem, produzindo um excellente effeito este acto religioso.

Fazia a guarda de honra uma força de infanteria 23 e outra de cavallaria 10, tocando a banda marcial d'aquelle corpo.

Os mesarios da irmandade do Santissimo, os srs. bacharel Manoel José da Costa Novaes, José Monteiro dos Santos e João Rodrigues Braga, não se pouparam a esforços para que esta festividade fosse, como na verdade foi, uma das mais brilhantes que a irmandade do Santissimo de S. Bartholomeu tem realisado.

Outra festividade — No proximo domingo, 17 do corrente, celebrar-se-ha a festa de Nossa Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas.

De manhã haverá missa e de tarde ladainha e arrematação de fogaças.

Na vespera á noute haverá illuminação, um vistoso balão e fogo de vistas.

Tanto na vespera como no dia, abrilhantará esta antiga festividade a sympathica philarmonica *Conimbricense*.

Inspecção — Acha-se nesta cidade o sr. general Henrique José Alves, a fim de inspeccionar o regimento de infanteria 23.

Fallecimento — Trouxe nos o correio da Covilhã a triste noticia de haver fallecido o respeitavel cidadão, e honrado industrial, o sr. Gregorio Nunes Giraldes, pae do nosso prezado amigo o sr. dr. Manoel Nunes Giraldes, lente cathedratico da Faculdade de Direito.

Perdeu a sociedade um perfeito homem de bem, e a industria na Covilhã, um dos seus mais antigos e dedicados protectores.

Acompanhamos o sr. dr. Giraldes no profundo pezar pela perda de seu extremoso pae.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz, filho de Joaquim Ignacio de Almeida e D. Anna Torres Ferraz, de Ilhavo, de 62 annos. Falleceu de diabete sacarina e abcesso do pulmão, no dia 4.

Maria da Luz, filha de Manoel Ferreira e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 4 annos. Falleceu de croup laryngite diphiterico no dia 4.

Eduardo Augusto Diniz, filho de Bernardo Diniz e Maria Barbosa, de Coimbra, de 27 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 4.

José Paixão, filho de Justino Rodrigues a Maria Chita da Paixão, de Coimbra, de 17 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 5.

Bernardo, filho de José Basilio d'Almeida Pereira e Luiza Amelia de Sousa, de Coimbra, de 4 mezes. Falleceu de enterite, no dia 6.

Joanna, filha de pae incognito e Maria Pereira, de Coimbra, de 21 mezes. Falleceu de tuberculose aguda, no dia 7.

Amelia Augusta do Amaral, filha de Luiz Antonio Marques do Amaral e D. Maria Delphina Candida do Amaral, de Coimbra, de 57 annos. Falleceu de carcinome da manome (recidiva), no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:227.

Ricardo Simões dos Reis — O nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis teve a bondade de nos offerecer um exemplar da sua muito erudita memoria — *Historia, archeologia e critica litteraria* — ácerca do *Foral de Penella*.

Muito agradecemos este obsequio.

Casal Ribeiro — É esperado em Lisboa, vindo de Madrid, o sr. conde do Casal Ribeiro.

Tarifas militares — As commissões de fazenda e de guerra da camara dos deputados começaram a discussão da proposta das novas tarifas militares, tanto da inactividade como da reforma.

Recurso — O promotor de justiça militar já remetteu para o tribunal superior o recurso contra o julgamento do réu Marinho da Cruz, fundando-se em muitas irregularidades, algumas insanaveis, que houve no processo.

O Imperador e Imperatriz do Brazil — Dizem de Lisboa que suas magestades os imperadores do Brazil chegam no dia 14 áquella cidade. Desembarcam e irão para o hotel Bragança, onde estão tomados os quartos. Ignora-se o tempo que têem alli de demora.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

27 MANOEL CAMPOS, justamente penhorado para com a philarmonica *Conimbricense*, agradece por este meio os serviços que lhe prestou na missa, que em acção de graças pelas melhoras do ex.mo sr. Vicente Rocha, mandou resar no domingo ultimo, na egreja de S. Bartholomeu. Egualmente agradece a todas as pessoas que assistiram a este acto e accederam ao seu convite.

Coimbra, 11 de Julho de 1887.

26 MANOEL ANTONIO BIZARRO agradece penhoradissimo a todas as pessoas que o comprimentaram por occasião do fallecimento de seu irmão José Antonio Bizarro.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

25 POR OBITO de Leonor de Jesus, do Valle de Linhares, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, procede-se a inventario de maiores, em que é inventariante o seu viuvo Antonio da Silva Pernas; e por isso, são citados os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á sua herança, para no prazo de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 12 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Companhia geral de credito predial portuguez

24 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia, que a começar do dia 14 do corrente mez, poderão receber no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 675 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção de 22$500 réis.

Tambem se paga em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

Lisboa, 9 de Julho de 1887.

O governador interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

Marcas para fabricas
DE LANIFICIOS E MAIS
FAZEM-SE
96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158
LISBOA
Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

CALDAS DA AMIEIRA
Epocha balnear de Maio a Outubro

22 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jôgos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira e aos comboyos correios é só até ao Pedrogão.

CAFÉ CENTRAL
PRAÇA DO COMMERCIO
Proprietario — JOSÉ MARQUES PINTO

21 ESPECIALIDADE em sorvetes de leite e fructas, carapinhadas, bebidas frescas e alcoolicas, vinhos finos, etc.

Vende-se gelo

Fornecem-se sorvetes em casas particulares.

AGUA DE POUGUES

20 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

19 DÁ-SE a juro sob hypotheca, a quantia de 1:500$000 ou 2:000$000 réis. Prefere-se a collocação nesta cidade.

Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 a 20, Coimbra.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

AGRADECIMENTO

Sr. redactor.—Tendo minha filha mais velha adoecido gravemente com uma gastrite aguda, complicada de um atrocissimo rheumatismo articular, cujas dores lancinantes lhe roubaram complétamente o socego durante 8 dias, e o seu medico assistente o ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella visse que este estado desesperado não cedia ao tratamento que lhe havia estabelecido, ameaçando prolongar-se e determinar uma doença mais grave ainda, segundo elle dizia, a endocardite; confiado no seu incomparavel *Depurativo vegetal*, ministrou lh'o com tanta felicidade, que as dôres cederam como por encanto, logo ás primeiras dóses que tomou, achando-se dous dias depois em plena convalescença.

Faltaria, pois, a um dever tão sagrado, se não viesse por este meio agradecer a s. ex.ª o zelo, assiduidade e cuidado que teve com minha filha, e ao mesmo tempo para que o publico saiba com a pura verdade qual o effeito do seu incomparavel *Depurativo vegetal*, que em taes molestias praduz.

Peço, pois, a s. ex.ª licença para vir por este meio patentear-lhe o meu reconhecimento e indelevel gratidão.

Porto, rua do Campo Alegre, n.º 381, 6 de Julho de 1885.

Manoel José da Costa Arantes.

(Extracto do *Commercio do Porto*, de 10 de Julho de 1885).

(Foi tambem publicado no *Jornal da Manhã*, de 11 de Julho de 1885, *Actualidade*, de 4 de Julho de 1885, e transcripto para o *Seculo* de 18 de Julho de 1885 e *Commercio de Portugal* de 18 de Julho de 1885).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

VENDE-SE

17 A QUINTA DENOMINADA de Francisco Antonio, cita á Ladeira dos Loyos (Cumeada). Trata-se com o solicitador Abreu, no terreiro da Erva, n.º 71, 1.º

Para ver e esclarecimentos, na mesma quinta.

TRESPASSA-SE

16 O ESTABELECIMENTO de fazendas brancas e modas, na Figueira da Foz, e rua das Flores, pertencente a Antonio José Nogueira.

LEILÃO

15 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, far-se-ha leilão de todos os moveis existentes na casa do bairro de S. Bento, n.º 17, que constam de mobilia de sala e quartos, estantes para livros e diversos objectos de escriptorio.

Queijo especial da Serra da Estrella

14 FEITO com todo o aceio na bem conhecida quinta da Boa Vista, nos suburbios de Ceia; vende-se na mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7, frente para a de Ferreira Borges.

ATTENÇÃO

13 VENDE-SE uma quinta no sitio da Cruz dos Morouços, denominada do Coronel, com casas de habitação, de adega, aflegoaria e para outros commodos, depositos de agua de chuva, terra de semeadura com arvores de fructo e olival; e bem assim se vendem 2 casas pegadas, sitas no bairro dos fogueteiros, proximo do Pio.

Quem pretender deverá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem.

11 DOIS injectores de sulphureto de carbone para tratamento de vinhas phyloxeradas, em segunda mão, mas em perfeito estado de conservação — estão á venda na rua do Visconde da Luz, n.os 53 a 59, na officina de obra de folha branca, etc., do sr. Manoel Teixeira da Cunha.

AMA DE LEITE

10 OFFERECE-SE uma de primeiro leite para crear em Lisboa.

Dirigir a Helena de Jesus, Castello Viegas — Coimbra.

MEDICO

9 PRECISA-SE para Caparica, concelho d'Almada, partido camarario 200$000 réis, Monte-pio 360$000 réis e ainda póde fazer mais 400$000 réis, pulso livre.

Para esclarecimentos dirigir a Teixeira & Nunes—Monte de Caparica—Correio de Almada.

CAIXEIRO

8 PRECISA-SE um que tenha muita pratica de armazem de vinhos e mercearia, para um estabelecimento proximo da Figueira da Foz.

Exige-se fiador idoneo. Quem estiver nos casos dirija-se por carta fechada a Monteiro & C.ª, na Figueira da Foz.

CAFÉ CENTRAL
PRAÇA DO COMMERCIO
COIMBRA

7 ADMITTE-SE um criado que tenha pratica de serviço nestes estabelecimentos.

FIGUEIRA DA FOZ

6 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

Pagamento dos dividendos do 1.º semestre de 1887, a razão de 5 por cento

5 OS DIRECTORES do Banco de Portugal querem pagar em casa de seu correspondente o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, desde 1 de Julho de 1887, os dividendos dos seus titulos e acções.

BANCO ALLIANÇA

4 A PRINCIPIAR no dia 13 do corrente paga-se o dividendo d'este banco, relativo ao 1.º semestre de 1887, a razão de 2 ½ %, ou 1$500 réis por acção.

Coimbra, 9 de Julho de 1887.

Os correspondentes,
José Luiz Ferreira Vieira, Filhos.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

3 O PRIMEIRO vapor sae no dia 4 de Agosto proximo.

Unico agente

16 — Rua Visconde da Luz — 18
COIMBRA

2 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:162		COIMBRA — SABBADO 16 DE JULHO DE 1887	Anno XL	

O MOSTEIRO DE LORVÃO

Falleceu ha dias a ultima freira do mosteiro de Lorvão, e consta-nos que o sr. ministro das obras publicas tenciona dar outra applicação ás 100 primorosas cadeiras do côro da egreja do mosteiro, notaveis pela riqueza da madeira, e pela perfeição do trabalho de talha da epocha de D. João V.

Esperamos que o sr. Emygdio Navarro reflectindo melhor ácerca d'essa sua tenção desistirá d'ella.

A egreja do mosteiro de Lorvão está muito bem conservada, e acha-se servindo de egreja parochial.

O côro é uma das partes mais importantes da egreja, e tirar d'elle as suas magestosas cadeiras é fazer-lhe perder todo o merecimento.

E onde poderão ellas ser mais bem collocadas do que alli?

A estrada d'esta cidade para Penacova está quasi concluida. Espera-se que em seguida se faça um ramal para Lorvão. De forma que aquella localidade virá a ser muito concorrida de visitantes nacionaes e extrangeiros.

Além d'isso até agora para se entrar no coro de Lorvão era necessario ir munido de uma licença do prelado da diocese, em quanto que d'aqui em diante, por estar terminada a clausura, a entrada fica franca.

E que dirão os visitantes quando entrarem no côro d'aquelle templo, e observarem tal vandalismo?

Consta-nos que o ex.mo sr. bispo conde já em tempo teve tenção de promover a transferencia das mencionadas cadeiras para a sé cathedral d'esta cidade; mas que depois reconhecera os graves inconvenientes d'essa mudança, e desistira d'ella.

As cadeiras do mosteiro de Lorvão tem sido muito apreciadas pelos amigos das artes em Portugal, indo varios amadores tirar d'ellas vistas photographicas.

Entre outras podemos indicar as seguintes vistas, que neste momento aqui temos presentes.

Uma pelo distincto amador o sr. Carlos Relvas, além de outras vistas do mosteiro de Lorvão.

Outra do sr. Sartoris, photographo nesta cidade.

Outra no periodico de Aveiro, *Archivo Photographico*, acompanhada de um artigo do sr. Mello Freitas, intitulado — *O coro de Lorvão*.

Outra do sr. Adriano da Silva e Sousa, photographo nesta cidade.

A mesma photographia, tirada avulso, foi depois reproduzida no periodico d'esta cidade o — *Panorama Contemporaneo*.

Esta estampa é nesse periodico precedida de outras duas, relativas ao mosteiro de Lorvão, tambem tiradas pelo sr. Adriano da Silva e Sousa, e acompanhadas de artigos descriptivos, pelo sr. A. Rodrigues Nogueira.

A já mencionada vista do coro da egreja de Lorvão, no periodico de Coimbra — *Panorama Contemporaneo* — é acompanhada do seguinte artigo do sr. Eugenio de Castro, o qual julgamos muito conveniente aqui reproduzir, para que se veja o merecimento da obra que se trata de fazer d'alli desapparecer:

«Depois da vista geral de Lorvão e do claustro do mesmo mosteiro, acompanhadas de valiosos escriptos do nosso amigo o sr. Rodrigues Nogueira, apresentamos hoje uma phototypia representando o coro da egreja d'aquelle convento.

É a joia de maior valor artistico que se acha perdida entre aquellas serranias magestosas, *intra muros* do convento em ruinarias, por cujos claustros passou já a imagem sympathica e gentil de D. Branca, a infanta mystica, em cujo nome o visconde d'Almeida Garrett encontrou assumpto para um poema inteiro.

O coro, situado no mesmo pavimento da egreja, e separado d'esta por um portão de ferro, constellado de finissimos arabescos de bronze, consta de 100 cadeiras de pau preto, cobertas lateralmente de lavores d'uma execução magistral, e encimadas por baixos relevos d'uma finura que extasia e prende, e que já pela delicadeza dos mais pequenos detalhes, já pelo bem traçado das imagens, fazem lembrar os artefactos chinezes que os mais aprimorados cinzeis da raça mongolica apresentam em cofres preciosos de sandalo oriental.

Estes retabulos em miniatura, representam diversas allusões religiosas, artisticamente escolhidas e melhor executadas: ha sobre tudo alguns verdadeiramente assombrosos.

Lateralmente ao portão, que é tambem uma obra magnifica, ha duas portas: uma á esquerda para o claustro; outra á direita communicando com o interior do mosteiro.

Superiormente acha-se o orgão, hoje em decadencia visivel, mas um dos melhores no seu tempo, segundo as informações que lá mesmo nos deram.

Alguns paineis a oleo encobrem as paredes.

Simões de Castro, um escriptor muito distincto e correcto, diz-nos algures fallando de Lorvão, que o coro d'este convento «é talvez a obra mais notavel que no seu genero existe em Portugal.»

Aqui tem a minha sympathica leitora a descripção despretenciosa e sem minucias d'esse thesouro artistico, que admirado detalhe por detalhe, nos captiva, ao passo que nos abysma quando lhe fitamos o todo.»

Não acreditamos que tal vandalismo se leve a effeito. E por assim o julgarmos é que usamos d'esta singela linguagem; porque se a tentativa fosse por diante, tanto a linguagem, como os processos haviam de ser outros.

Se aquella obra artistica estivesse em imminente risco de se destruir pela deterioração do templo, ainda se explicava que d'alli fosse mudada para evitar a sua ruina.

Felizmente as circumstancias não são essas, pois que a egreja de Lorvão, como já dissemos, acha-se muito bem conservada.

Ha uma pronunciada tendencia a fazer mudar tudo que existe de bom nas provincias para a capital, a que é mister reagir.

No anno de 1862 pretendeu-se tirar de Santa Cruz, d'esta cidade, para Lisboa, um valioso quadro alli existente. Dizia-se que era levado para a Academia de Bellas Artes, mas sabia-se que a mudança era promovida por uma senhora da alta aristocracia, que pretendia adquirir o quadro, por troca de outro, o que lhe era facil pela sua posição social, e pelas relações de proximo parentesco com um cavalheiro, titular, que intervinha neste negocio, e que occupava um logar na Academia.

Lavramos logo no *Conimbricense* os protestos mais positivos, contra a usurpação d'essa preciosidade artistica.

Seguiram-se a reclamar neste sentido a junta de parochia e irmandades de Santa Cruz, e a usurpação não se levou a effeito.

O magnifico quadro lá se pode ver ainda hoje a ornar a grandiosa sachristia da egreja.

Decorrido tempo, quando em 1868 veiu fazer uma visita a Coimbra o sr. infante D. Augusto, vinha na sua comitiva o já alludido cavalheiro, nosso antigo conhecido; do tempo em que aqui frequentara a Universidade.

Num espectaculo dado no theatro de D. Luiz, no dia 3 de Julho, a que assistiu o sr. infante D. Augusto, encontramos á porta do camarote, onde estava o sr. infante, esse cavalheiro.

Depois de nos comprimentarmos queixou-se-nos elle de havermos sido a causa, em 1862, do referido quadro não ter ido para Lisboa.

Respondemos-lhe que não nos arrependiamos do nosso procedimento; e que em egualdade de circumstancias nos haveriamos do mesmo modo; pois que já bastava de tantas usurpações que nos haviam feito, como por exemplo a dos quadros do Santuario de Santa Cruz, que tinham ido para o Porto; não tendo o Porto e Lisboa mais direito do que nós a conservar os objectos artisticos, que ainda por aqui restavam.

No anno passado, logo que nos constou que se pretendia tirar do claustro do mosteiro de Cellas os antiquissimos capiteis, que alli existem, e que são de grande primor artistico, demos rebate no *Conimbricense*.

Aos nossos brados seguiu-se a convocação da secção de archeologia do Instituto, que deliberou representar ao governo, por intervenção do sr. governador civil; do que resultou não ir por diante a tentativa, e lá se conservarem ainda essas preciosidades artisticas no claustro do mosteiro de Cellas.

Estamos plenamente convencidos de que o ex.mo bispo conde não deixará de reclamar contra a projectada mudança das magnificas cadeiras do coro de Lorvão, para a capital, ou para onde quer que as pretendam levar.

Pela nossa parte ficaremos vigilantes, e procederemos conforme virmos que se desiste do projecto, ou se pretende leval-o a effeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SELVAGERIA

Vae proceder-se em Leiria á construcção de um novo edificio.

Será, porventura, algum novo hospital, alguma nova casa de escola, algum asylo de mendicidade ou de infancia desvalida, algum museu industrial, ou outra instituição civilisadora?

Não! É uma praça de touros! É um novo local para se darem esses espectaculos, só proprios de barbaros e selvagens; e a que, vemos com extranheza, assiste em Lisboa toda a familia real, sanccionando assim com a sua presença essas scenas repugnantissimas, que não servem senão para acostumar o povo aos actos crueis e sanguinarios.

Mas dirão: — Esses espectaculos não são tão condemnaveis como se diz, visto serem applaudidos pela generalidade do povo.

Pois apezar d'esses applausos não deixam de ser espectaculos só proprios de barbaros e selvagens.

Ás antigas luctas dos gladiadores em Roma concorria toda a população da grande cidade, e apezar d'isso eram espectaculos de todo o ponto indignos de um povo culto.

Felizmente a cidade de Coimbra está presentemente livre d'essa indignidade.

Já aqui houve as odiosissimas corridas de touros; mas a praça apodreceu e foi demolida, com applauso de todas as pessoas de coração bem formado, e nunca mais foi levantada outra.

Tratemos de actos uteis e civilisadores, e deixemo-nos d'essa enorme vergonha nacional.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Seabra de Albuquerque

O nosso prezado amigo e patricio o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque acaba de publicar mais um volume da sua *Bibliographia da imprensa da Universidade de Coimbra — Anno de 1885.*

É já o 14.º anno d'esta valiosissima publicação, a que por muitas vezes temos no *Conimbricense* feito os devidos elogios.

Neste volume torna-se notavel a minuciosa e curiosissima biographia do nosso respeitavel amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, a proposito da 2.ª edição das suas — *Auroras da instrucção pela iniciativa particular.*

Tambem são muito apreciaveis os artigos relativos aos nossos amigos e patricios os srs. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Adolpho Ferreira de Loureiro, Augusto Mendes Simões de Castro, e outros escriptores.

O serviço que está prestando o sr. Seabra de Albuquerque é de muita importancia; e a collecção da sua *Bibliographia* servirá de um indispensavel additamento ao *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva, agora continuado pelo sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha.

Agradecemos ao nosso bom amigo o exemplar do ultimo volume da sua *Bibliographia*, com que nos brindou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 8 de Julho

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do ex.mo sr. bispo conde, de 8 de Julho, participando que lhe parece não ter havido dolo ou má fé no procedimento do parocho de Villa Cova de Sub-Avô, nos dois attestados contradictorios, relativos ao obito da menor Palmira, resolveu a commissão responder agradecendo a s. ex.ª a attenção e cuidado que se dignou dispensar ás reclamações que esta commissão fez, fundadas no convencimento de que os funccionarios publicos são responsaveis pela incuria no cumprimento dos seus deveres.

Foi presente o officio da camara de Mira n.º 27 de 7 do corrente, dando parte de que o reverendo Luiz Antonio Torreira, parocho da freguezia, lhe declarou que *entregava á camara, desde já, o predio que possuia por compra, na Videira, visto não poder defendel o com bom resultado numa acção de dominio e posse* que a camara ia já propor em juizo. A commissão deliberou responder—que lhe foi agradavel esta noticia, e que muito estimaria que egual entrega fizesse o outro compossuidor do mesmo terreno municipal, Pedro Augusto da Rocha Calisto, como se declara na acta da sessão de 12 de Março do corrente anno.

Resolveu officiar ao sr. director das obras publicas pedindo-lhe mandasse por um dos seus empregados da repartição proceder á medição dos lotes em que foi dividida a quinta districtal.

Resolveu-se mandar annunciar a venda dos lotes em que foi dividida a quinta districtal e da cevada, madeiras, gados e instrumentos agricolas da mesma quinta, podendo os interessados obter na repartição da junta geral, todos os esclarecimentos a este respeito.

Resolveu-se tambem annunciar a venda de 50 barricas de *piche*, existentes no claustro do governo civil, podendo ser examinadas todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Foi presente o orçamento ordinario para o corrente anno, da camara de Miranda do Corvo, resolvendo-se pedir á mesma camara o mappa da media da receita cobrada nos ultimos 3 annos, que devia ter acompanhado o referido orçamento (codigo administrativo, art. 65.º e § un. do art. 142.º).

Mandaram-se passar as seguintes ordens: —de 10$405 réis para pagamento do expediente da repartição;—de 3$000 réis para compra d'um store e duas urnas;—de 20$000 réis do ordenado do feitor da quinta districtal, do mez de Junho;—de 11$325 réis para jornaes com a installação da quinta districtal;—de 18$250 réis de jornaes com culturas regulares;—de 25$935 réis da construcção d'um aqueducto requerido por Clemente Fernandes Falcão;—de 75$000 réis de premio do seguro da penitenciaria.

Correspondencia de Lisboa

O promotor de justiça militar, o sr. major Moraes Sarmento, acaba de remetter para o tribunal superior de guerra o recurso contra a sentença que absolveu o réu Marinho da Cruz. Este documento é feito com descernimento e razões muito attendiveis, fundamentando-se principalmente em algumas irregularidades que se deram no processo e que é de prever sejam causa da annullação d'este. Se a sentença for annullada talvez seja um bem para o proprio Marinho da Cruz, que, dado o caso de ser condemnado em segundo julgamento, poderá obter do poder moderador commutação de pena. Ficará com a responsabilidade do crime, mas em compensação lucrar-lhe-ha a commodidade do Physico, pois que vale mais passar alguns annos na Costa d'Africa do que atrophiar a existencia numa casa de doidos.

Para as nossas possessões da Africa vae muita gente honrada, e alguns criminosos são lá tratados com mais attenções que são cá tratados muitos *amanuenses*, isto dito por um degredado que lá esteve, cujo nome agora não declaro. Este, segundo elle proprio confessa, até se sentava á mesa do governador e ia a todas as reuniões familiares que alli se davam. Não era tratado como criminoso; era-o como um principe!

Ora não será melhor tudo isto do que entrar com juizo num hospicio de alienados e sair de lá doido varrido?

Antes mil vezes o degredo. Intimamente Marinho da Cruz deve desejal-o, mesmo porque *nem elle convenceu* o auditorio que estava doido, nem o seu advogado poude conseguil-o mesmo estribado nas theorias scientificas dos alienistas.

Basta de cousas sujas, e passemos a fallar da *agua* — cousa que lava e purifica, se bem não lave as reputações, porventura o que devemos tratar de conservar de mais candido e de mais puro.

— Depois da companhia lisbonense do gaz levar o seu trambulhão, vae acontecer o mesmo á decantada companhia das aguas, que nos consta vae liquidar, passando as suas attribuições para o governo ou para a camara municipal de Lisboa.

D'esta vez a questão é intrincada, porque a companhia pede uma exorbitancia de contos de réis, concessão a que, nos parece, o governo não está resolvido. Uma das clausulas a que ella tem faltado é não ter concedido para uso publico os 10:000 metros cubicos de agua a que se obrigára.

O Alviella poderá fornecer, quando muito, uns 33:000 metros cubicos de agua por dia, e isso é pouco para o consumo geral da capital. O governo procura nos estudos a que está procedendo alargar esse fornecimento e espera conseguil-o, comtanto que a companhia saiba adoçar as suas reclamações e restringir a justos limites os seus pedidos, o que se me afigura muito provavel, pois sabe-se que o governo é que lhe tem pago a maior parte dos seus encargos.

— Contou um *reporter* linguareiro que a rainha presenteara com uma rosa d'ouro cravejada de brilhantes a esposa do sr. ministro da fazenda. Hoje um jornal muito affecto ao nobre ministro, vem pressuroso affirmar que esse boato não passou d'uma galga. Assim devia ser.

Não nos faltava ver mais nada...

— Os logistas de Lisboa fizeram uma representação ao governo, para que o entreposto commercial seja feito áquem de Belem, isto é, no *centro do commercio*, como elles dizem.

E' de presumir que tal pretensão seja indeferida, pois é de crer que o governo já tenha a sua resolução definitivamente tomada a este respeito.

Esperava-se que desembarcassem hoje no arsenal da marinha o imperador do Brazil e sua comitiva. Eram 4 horas da tarde foi postar-se no Terreiro do Paço a guarda de honra, composta d'um batalhão de caçadores, mas 2 horas depois recebeu ordem para regressar ao quartel. Até á hora em que escrevo esta não ha telegramma algum a este respeito. O sr. ministro do Brazil foi ao arsenal cerca das 10 horas da noite, mas recebeu em resposta que o *Gironde* nem ao menos se avistava na barra e que era provavel o imperador não entrar na capital senão no dia 16.

Portanto ainda terá perto de 2 dias de demora.

— Concluo esta com uma noticia lyrica. Ha bem fundadas esperanças de ouvirmos — nós, os felisardos lisboetas — mais uma vez os trinados da Adelina Patti. Diz-se que Campos Valdez vae contratar a gentil cantora para se fazer ouvir em 3 ou 4 noites, na sua passagem da America do Sul para Londres.

Será o cumprimento do *au revoir* da famosa cantora aos *dilettanti* de S. Carlos.

Lisboa, 14 de Julho de 1887.

S. P.

TABOA

Sr. redactor. — Taboa continua no seu triste fado de soffrer sempre, por taes ou taes motivos, partam elles d'onde partirem. Quando cessam ou afrouxam uns, surgem logo outros.

Soffreu da perseguição miguelista. A esta succedeu a perseguição do constitucionalismo, e esta muito mais geral e muito mais sanguinaria, feita pela escoria d'este partido, organisado em bandos, armados, tolerados e até apoiados por alguns ministeriaes! Depois do trabuco, do punhal e do latrocinio, que campearam por largos annos impunemente, tem-se feito sentir males de uma outra ordem e estes é que me parece que tarde cessarão. Recentemente está padecendo de excesso de musica! Quem tal diria! Mas é facto.

No concelho de Taboa ha dois grupos, ou parcialidades, uma regeneradora, ou assim denominada, e outra progressista, ou assim denominada, e cada uma tem a sua orchestra para divertirem e entreterem agradavelmente o povo do seu gremio e para o mais que lhes possa convir, no interesse da sua causa.

Como é de ver, os chefes de cada partido fazem da sua parte por encaminharem para a sua philarmonica todos os proventos que podem render as festas das egrejas, capellas, romarias e toda a qualidade de espectaculos e folias, que é no que afinal veiu a resumir-se toda a actividade, bom caracter, coragem e valor do povo portuguez d'outros tempos.

D'aqui a discordia entre os referidos chefes, transcendendo d'estes ás musicas respectivas e aos seus partidarios, que saltitam, como manequins, nas mãos e ao aceno de aquelles que tem mais lume no olho.

Por força da desintelligencia e do conflicto de interesses menos conciliaveis, distribuiu-se, ha tempo, por todas as regedorias do concelho uma muito celebre circular, fundada em auctorisação e ordem do governo civil, em que se ordenou a prisão da musica regeneradora, logo que esta apparecesse a tocar em qualquer freguezia, e segundo me consta, duas vezes foi presa, mas sendo remettida ao poder judicial este deu-lhe soltura e liberdade para recolher a suas casas.

Parece-me pouco sensata e menos bem pensada a ordem de prisão, mesmo concedendo que houvesse intimação previa e desobediencia, porque, em casos taes, a prisão só póde applicar-se como pena, depois de condemnação, a despeito d'essa praxe de corruptella que se observa na capital do reino, que auctorisa as prisões a esmo, exigindo-se de presos de culpas sujeitas ao processo correccional ou innocentes, o custo de fianças que rendem contos de réis.

Feita a intimação e dada a desobediencia, os termos, parece-me serem autoar e remetter o auto ao poder judicial, e nessa instancia que não direi que os musicos tivessem muito máu successo, que se julgasse da criminalidade d'elles.

A prisão ataca a liberdade do cidadão e em casos taes deve haver o maximo comedimento e não obrar-se de leve.

Mas vamos ao que mais interessa saber-se. Aproximava-se a romaria do S. João, e subsistindo a desintelligencia a respeito das musicas, foi requisitada uma força militar, e com effeito no dia 23 do corrente de manhã davam entrada nesta villa 50 praças de infanteria 14, para no dia seguinte ir uma parte d'ella para Midões e outra para Oliveirinha! Pretendia-se obstar a que a tal musica regeneradora tocasse, porque, dizem, não estar habilitada legalmente.

Procedeu-se ao aboletamento, e eu e os outros habitantes da villa começámos a sentir os effeitos da requisição da força, chamada á ordem da politica de campanario, e para satisfazer caprichos partidarios em questão frivola de preferencia de musicas!

Isto em verdade tem mais de comico e caricato do que de serio.

Pela minha parte tocaram-me os dois sargentos Monteiro e Marques, que mostraram a sua boa educação, e por isso lhes retribui, tratando-os tambem com urbanidade; mas como o boleto durasse 2 dias, entrando por 3, no segundo dia tive a franqueza de lhes dizer que era a ultima vez que dava de comer a aboletados; que d'aqui em diante lhes daria casa e o mais a que a lei obriga, mas nada mais, e hoje aqui confirmo o meu protesto para intelligencia dos aboletantes e aboletandos, porque bem bastam as outras contribuições com que o concelho de Taboa e principalmente esta freguezia está como queimada.

É para desejar que a auctoridade, quem quer que fôr, neste objecto de requisições de tropa, se haja com toda a circumspecção, recorrendo a este meio, só por extremo, porque elle não é indifferente, affecta o thesouro e incommoda os povos para onde é chamada e aquelles por onde passa, e isto nunca póde justificar-se sem motivo grave e só por meras frioleiras.

Queria fechar aqui e não ser mais extenso, mas deram-se ainda algumas peripecias na força da celebrada passeata, por causa da musica nova e musica velha, como lhes chamam os seus amadores, que não devem ficar ignoradas.

Como a força ficara albergada na villa na vespera da romaria e tinha de ser dividida por duas terras distantes uma da outra, ficando Midões a 1 legoa e Oliveirinha a 2, ou a auctoridade devia dar ao commandante da força conhecimento d'esta circumstancia, ou este solicital-a d'aquella para providenciar sobre a hora da marcha, mas fosse como fosse e pelo que fosse, o que é certo é que só ás 7 horas da tarde tocou a reunir para marchar aos seus destinos, saindo quasi ao pôr do sol!

Effectuada a saida, alguem se lembrou de caso pensado de ir metter medo ao commandante sobre a marcha da força que se dirigia a Oliveirinha, dizendo-lhe que era muito longe, o caminho pessimo e embaraçado, e que difficil seria que a força desse com a terra, e na verdade não era acertado emprehender jornada de noite.

Por estas observações e porque o regedor se recusara a dar-lhe um homem que guiasse a força, lá fez o commandante dar a esta força ordem de contra marcha, quando já ia a boa distancia, e voltou para a villa! Uma serie de desacatos!

Depois o mais bonito é que a musica á qual se tinha antes prohibido tocar, tocou quanto quiz, não obstante a pretextada falta de habilitação e da grande força chamada para lhe obstar, e quem pretendia que não tocasse ficou burlado, mas mais burlados ficaram os povos que carregaram com o aboletamento! Coisas de Taboa!

É bem difficil ser administrador em Taboa.

Mas ainda assim parece-me que quem se achar com força e independencia para exercer suas funcções, fazer justiça recta e imparcial, collocando-se a egual distancia de gregos e troianos, não irá mais mal.

Taboa, 28 de Junho de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

ARGANIL

Sr. redactor.—No n.º 4152 do seu acreditado jornal vem uma correspondencia anonyma, com a epigraphe—*Despotismo no concelho d'Arganil.*

Não somos auctorisados a defender a accusação que nessa correspondencia se faz ao ex.mo presidente da camara d'este concelho, mas como em um dos periodos da mesma se diz que um amanuense fez uma advertencia em objecto de serviço militar ao seu presidente, os abaixo assignados, na qualidade de amanuenses da camara veem declarar em defeza propria, que tal assersão é destituida de fundamento, porque nem houve nem podia haver motivo para ella.

Pela publicação d'estas linhas lhe ficam muito agradecidos os

De v., etc.,

Francisco Garcia de Carvalho Junior.
Luiz Jorge da Fonseca.

NOTICIARIO

A egreja de Santa Cruz — Tem-se andado a reparar a grande frontaria da monumental egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, a qual estava muito damnificada; e egualmente se tem andado a reparar o magestoso claustro do Silencio, que em parte se achava ameaçando ruina.

O digno director das obras publicas annuiu da melhor vontade ao pedido que lhe dirigiu o reverendo parocho da freguezia, para que viesse ver o estado em que se achava a frontaria e o claustro.

Depois da necessaria inspecção deu logo o sr. director das obras publicas as ordens devidas para se proceder aos indispensaveis reparos.

Folgamos de que se trate de atalhar quanto possivel á deterioração da frontaria da egreja de Santa Cruz, e do claustro do Silencio, junto á mesma egreja.

Inspecção — Já concluiu a sua inspecção ao regimento de infanteria 23 o sr. general Henrique José Alves, que se mostrou muito satisfeito pelo estado em que achou este corpo.

Na quarta feira fez o regimento exercicio no Rocio de Santa Clara, a que assistiu uma numerosissima concorrencia de povo.

Concerto — No proximo domingo, 17, haverá nas salas do Centro Promotor d'Instrucção Popular, um magnifico concerto de viola franceza, executado pelo distincto professor, o sr. D. Raphael Torts. Principia ás 9 horas da noite.

Chegada — Chegaram hontem a Lisboa o imperador e a imperatriz do Brazil.

Outra — Tambem chegou hontem á capital o nosso ministro em Madrid o sr. conde do Casal Ribeiro.

Grande incendio — Na praia do Furadouro houve um grande incendio, ficando 70 palheiros queimados.

Boletim — Recebemos o n.º 7 da serie 2.ª, tomo V, do *Boletim da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes.*

Contém: — *Architectura ogival*, pelo sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva—*Archeologia historica* — *O foral de Penella*, pelo sr. Ricardo Simões dos Reis—*Explicação da estampa n.º 80*, pelo sr. J. da Silva—*Archeologia religiosa na Hollanda*, pelo sr. Ramalho Ortigão — *Resumo elementar de archeologia christã*, (Continuação), pelo sr. Possidonio da Silva—*Chronica*—*Noticiario.*

A estampa representa em 6 photographias, numerosos objectos do *Museu artistico e archeologico d'el-rei D. Fernando no palacio das Necessidades.*

Muito agradecemos ao digno presidente d'esta benemerita Associação, o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva, a continuação da offerta do seu excellente *Boletim.*

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas—Illustradas para Portugal e Brazil*— Fasciculos n.os 45, 46 e 47.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*Archivo dos Açores—Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana*—IX volume—N.º 49.

«Ponta Delgada—typographia do Archivo dos Açores—1887.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas— Methodo de inglez, por José da Silva Teixeira, professor de linguas no Porto*—N.º 146.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

— «*Monte-pio Conimbricense — Relatorio da direcção e respectivos pareceres das commissões de contas, relativos ao anno de 1886.*

«Coimbra—Typographia Operaria.»

Camara dos deputados — Está em discussão na camara dos deputados o bill de indemnidade ao governo, pelos actos de dictadura que praticou.

Nas sessões de antes de hontem e hontem fallou largamente o sr. Dias Ferreira; seguindo-se os srs. Antonio Candido e Consiglieri Pedroso.

O dia 14 de Julho — As festas do dia 14 do corrente, anniversario da tomada da Bastilha, passaram em Paris sem as desordens que se receiavam.

Condemnação — O tribunal condemnou em Paris a pena ultima o celebre assassino Pranzini.

Monte-pio Conimbricense

Balanço effectuado desde 1 de Janeiro até 31 de Maio de 1887

Receita

Recebido de quotas mensaes	443$880	
Recebido de quotas para a botica	118$500	
Recebido de juros ...	112$930	
Idem de juros de mora	1$138	
Idem de joias	58$800	
Multas aos socios....	10$200	
Multas impostas a diversos mutuarios ..	4$077	
Percentagem d'um emprestimo	6$000	
		755$525

Despeza

Soccorros pecuniarios.	258$520	
Subsidio a invalidos .	177$900	
Pensões a viuvas....	162$880	
Impressão de recibos.	3$400	602$700
Saldo positivo		152$825
Fundos existentes em 31 de Dezembro de 1886		8:458$181
Fundos existentes nesta data...		8:611$006

Coimbra, 31 de Maio de 1887.

O secretario,

Manoel Illydio dos Santos.

Associação dos Artistas de Coimbra

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE JUNHO DO ANNO DE 1887

Receita

Receita....................	285$590
Fundos existentes em 31 de Maio	5:576$499
Réis....	5:862$089

Despeza

Despeza....................	479$690
Saldo em 30 de Junho........	5:382$399
Réis....	5:862$089

Coimbra, 8 de Julho de 1886.

O secretario da direcção,

José Carvalho.

ANNUNCIOS

28 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

CONCURSO

27 A CAMARA MUNICIPAL de Miranda do Corvo faz publico que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, o partido de medicina e cirurgia do concelho, com o ordenado de 400$000 réis e pulso sujeito á tabella camararia. A sede do partido é na villa.

As de mais condições estão patentes na secretaria da camara.

Ao concurso podem concorrer os facultativos das escólas de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Miranda do Corvo, 4 de Julho de 1887.

O presidente;

Salvador Alves Dias.

26 DÁ-SE a juro sob hypotheca, a quantia de 1:500$000 ou 2:000$000 réis. Prefere-se a collocação nesta cidade.

Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 a 20, Coimbra.

AGRADECIMENTO

25 ADELINA ELISA DE SOUSA NEVES, grata aos ex.mos camaradas, parentes, amigos e mais pessoas das relações de seu nunca assás chorado marido, o capitão José Maria de Sousa Neves, vem testemunhar publicamente o seu reconhecimento por tantas provas de amizade que lhe dispensaram durante a prolongada doença de seu infeliz marido, mesmo depois do seu fallecimento.

Sem querer melindrar susceptibilidades, não póde deixar de mencionar os nomes dos ex.mos srs. dr. João Jacintho, dr. Refoios, dr. Donato, cirurgião ajudante do regimento n.º 23 e dr. Daniel, medico assistente, para quem o seu reconhecimento nada significa em vista de tanta dedicação.

A todos pois, envia as sinceras expressões do seu profundo reconhecimento.

Passagens de graça para a provincia de S. Paulo (Brazil)

24 O PRIMEIRO vapor sae no dia 4 de Agosto proximo.

Unico agente

16—Rua Visconde da Luz—18

COIMBRA

LEILÃO

23 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, far-se-ha leilão de todos os moveis existentes na casa do bairro de S. Bento, n.º 17, que constam de mobilia de sala e quartos, estantes para livros e diversos objectos de escriptorio.

22 A JUNTA DE PAROCHIA da villa de Figueiró dos Vinhos, para poder mandar forrar a egreja matriz de sua freguezia, precisa de um homem habilitado que, mediante a gratificação que se convencionar, lhe venha, para isso, fazer a planta e orçamento. Quem se achar nas condições de bem poder, segundo a arte, satisfazer a este serviço, pode dirigir-se ao presidente da mesma junta para tratarem ácerca do assumpto.

Banco Commercial de Lisboa

SOCIEDADE ANONYMA
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

21 NA AGENCIA d'esta cidade, rua de Ferreira Borges, 176, paga-se desde já o dividendo do 1.º semestre do corrente anno, na razão de 2 1/4 % ou 2$500 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 8 de Julho de 1887.

O agente,

José Tavares da Costa.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que até ao dia 4 do proximo mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, recebe propostas em carta fechada para as seguintes tarefas de terraplenagem nos arruamentos da quinta de Santa Cruz.

1.ª tarefa

Rua n.º 1—Entre os perfis 0 e 8 *a*.

Aterro de—9.513m3,54, sendo 2.587m3,38 provenientes de excavações na propria rua e 6.926m3,16 trazidos de emprestimo.

Base de licitação 1:522$165 réis.

Deposito provisorio 32$000 réis.

Deposito definitivo, 5 % do preço da adjudicação.

2.ª tarefa

Rua n.º 1—Entre os perfis 8 *a* e 13.

Aterro de—8.046m3,47, sendo 656m3,84 provenientes das excavações na propria rua e 7.389m3,63 trazidos de emprestimo.

Base de licitação 1:126$505 réis.

Deposito provisorio 28$800 réis.

Deposito definitivo, 5 % do preço da adjudicação.

3.ª tarefa

Rua n.º 2—Entre os perfis 3 e 11.

Aterro de—6.620m3,48, sendo este volume proveniente das excavações da propria rua.

Base de licitação 820$000 réis.

Deposito provisorio 20$500 réis.

Deposito definitivo, 5 % do preço da adjudicação.

As condições para estas empreitadas estarão patentes no acto da arrematação e podem ser examinadas na secretaria da camara, em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, paços do concelho, 15 de Julho de 1887.

O presidente da camara,

Luiz da Costa e Almeida.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Companhia geral de credito predial portuguez

18 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia, que a começar do dia 14 do corrente mez, poderão receber no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 675 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção de 22$500 réis.

Tambem se paga em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

Lisboa, 9 de Julho de 1887.

O governador interino,

Lourenço Antonio de Carvalho.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra recebe propostas em carta fechada até o dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para a reparação da galeria norte do claustro do Silencio, segundo as condições patentes na repartição technica da municipalidade.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 8 de Julho de 1887.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

AGRADECIMENTO

16 A VIUVA Adelina Elisa de Sousa Neves, por si e seus 4 filhinhos, vem publicamente agradecer todos quantos serviços lhes prestaram os ex.mos commandante e officialidade do regimento n.º 23 por occasião do fallecimento do seu chorado marido o capitão José Maria de Sousa Neves.

Ao ex.mo capitão Martins de Carvalho, iniciador e presidente da commissão que levou a effeito um beneficio em Coimbra, e que se apresentou a suas magestades e altezas implorando o seu auxilio para os filhos de um camarada seu, será eternamente reconhecida, não deixando tambem de o ser para com todas as pessoas que concorreram generosamente com os seus valiosos donativos para minorar a precaria situação em que ficou.

A uns e aos outros do céu lhes virão as benções.

CAFÉ CENTRAL

PRAÇA DO COMMERCIO

Proprietario — JOSÉ MARQUES PINTO

15 ESPECIALIDADE em sorvetes de leite e fructas, carapinhadas, bebidas frescas e alcoolicas, vinhos finos, etc.

Vende-se gelo

Fornecem-se sorvetes em casas particulares.

Ricardo Simões dos Reis

HISTORIA, ARCHEOLOGIA E CRITICA LITTERARIA

Acha-se á venda o 1.º numero d'estas memorias e trabalhos de critica, nas principaes livrarias de Coimbra, Porto e Lisboa, pelo preço de 200 réis.

Queijo especial da Serra da Estrella

14 FEITO com todo o aceio na bem conhecida quinta da Boa Vista, nos suburbios de Ceia; vende-se na mercearia da rua do Cego, n.os 1 a 7, frente para a de Ferreira Borges.

ARMAZEM

13 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 62, para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-mór, 8 a 12.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

AMA DE LEITE

11 OFFERECE-SE uma de primeiro leite para crear em Lisboa.

Dirigir a Helena de Jesus, Castello Viegas — Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry,** *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar agrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

9 A CAMARA MUNICIPAL de Villa Real convida qualquer individuo, empreza ou companhia que queira estabelecer um gazometro nesta villa, para a illuminação a gaz, a entrar em combinações e accordos com esta corporação, apresentando os proponentes na secretaria da camara as condições com que desejarem fazer o contracto.

Villa Real e paços do concelho, 11 de Julho de 1887.

O presidente da camara,

Albano Baptista de Sousa.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

8 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

ESTEIREIRO

Arco d'Almedina, 29, 1.º andar

7 ANTONIO DA SILVA LUZ participa ao respeitavel publico que tomou a seu cargo a officina de esteireiro, que pertencia ao sr. Antonio dos Santos, de esta cidade—Arco d'Almedina.

As suas habilitações o levam a annunciar os seus serviços, na boa execução de esteiras de todos os formatos, qualidades, de bonitos desenhos e variados gostos, para salas, quartos, etc., encarregando-se de as assentar.

Preços sem competidor.

ATTENÇÃO

6 VENDE-SE uma quinta no sitio da Cruz dos Morouços, denominada do Coronel, com casas de habitação, de adega, abegoaria e para outros commodos, depositos de agua de chuva, terra de semeadura com arvores de fructo e olival; e bem assim se vendem 2 casas pegadas, sitas no bairro dos fogueteiros, proximo do Pio.

Quem pretender deverá entender-se com João Alves de Faria, morador em Santa Clara.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

5 POR OBITO de Leonor de Jesus, de Valle de Linhares, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, procede-se a inventario de maiores, em que é inventariante o seu viuvo Antonio da Silva Pernas; e por isso, são citados os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á sua herança, para no prazo de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 12 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CAFÉ CENTRAL

PRAÇA DO COMMERCIO

COIMBRA

4 ADMITTE-SE um criado que tenha pratica de serviço nestes estabelecimentos.

FIGUEIRA DA FOZ

3 VENDE-SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Aveller.



BRUXELLAS 1888

Grande concurso internacional das sciencias e industria

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

Sob o alto patrocinio de s. m. o rei dos belgas

E da presidencia honoraria de s. a. r. o senhor conde de Flandres

Entre os objectos expostos compra-se por uns **1.000:000 francos** premio da loteria auctorisada pelo governo belga

MAIO—OUTUBRO 1888

Premios em especie, medalhas e diplomas até á importancia de **500:000 FRANCOS**

Dirigir para todas as informações ao **Commissariado geral do governo** 11, Place de Louvain BRUXELLAS

— MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:163

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 19 DE JULHO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XL

A republica pela revolução

Vê-se actualmente neste paiz um facto estranho. Todos os partidos, quer monarchicos, quer republicanos, estão dando um publico testemunho da sua decadencia.

Os regeneradores, com as suas desintelligencias, por causa da escolha do seu chefe, demonstram a sua fraqueza.

Se os progressistas não se declaram tão abertamente as divergencias, não é porque não haja motivos para isso. Contém-se por emquanto a sua desorganisação o estar no poder o governo d'esse partido, que é quem dispensa os favores e os beneficios, o que faz com que todos se lhe curvem submissos.

Na discussão do bill de indemnidade, concedido ao governo pelas medidas dictatoriaes que decretou, o relator do mesmo bill, sr. Antonio Candido, proclamou para o defender as doutrinas mais deprimentes do systema parlamentar, e com as quaes se podiam justificar ainda os governos mais absolutos.

Para completar o espectaculo faltava-nos o desanimo e mesmo dissidencias no partido republicano, que pela circumstancia excepcional de ainda não ter estado no poder, goza de certos privilegios que não tem os partidos monarchicos, os quaes successivamente se desacreditam, á proporção que vão na pratica desmentindo as doutrinas advogadas quando opposição.

Um nosso esclarecido collega do Porto, periodico muito auctorisado do partido republicano, publicou ultimamente dois artigos notaveis, com o titulo de—*A crise republicana*—em que reconhece o *inaudito desfallecimento moral* d'esse partido.

Acha o collega que o partido republicano se deve afastar da lucta pelo systema das eleições, e lançar-se francamente no caminho da revolução.

Diz o estimavel collega:

«O que é urgente, o que é digno, o que é honrado para o partido republicano e salutar para a patria é a transformação immediata d'este estado de cousas em um mundo novo de instituições e de pensamentos. Essa transformação não se póde dar pela palavra, num paiz de surdos, nem pela imprensa, num paiz de cegos; mas pela revolução armada, valente, patriotica, num paiz de trabalhadores e por um grupo de crentes.»

Não nos contraria a palavra *revolução*, porque fomos creados nesse meio.

A questão está, porém, em saber qual é a situação em que se acha o paiz, para o partido republicano suppor possivel lançar mão dos expedientes revolucionarios.

A ultima revolução francamente popular e nacional que tivemos foi a de 1846 a 1847, sendo necessario para a supplantar a intervenção de tres nações extrangeiras.

Nessa epocha havia crenças, enthusiasmo e dedicação até ao heroismo.

Depois d'isso vieram os numerosos desenganos e decepções; seguiu-se a immoralidade introduzida nos partidos pelos seus chefes e influentes locaes; e o povo reconheceu, por dura experiencia, que era indignamente explorado e que os seus sacrificios não serviam mais do que para se elevarem os indecentes especuladores.

Hoje era, por isso, quasi impossivel conseguir uma grande revolução popular, e verdadeiramente nacional, que désse em resultado a mudança completa da forma de governo.

É possivel, é mesmo facil que numa ou outra localidade, vendo-se o povo espesinhado pelo fisco ou pelas prepotencias das auctoridades e mandões politicos, reaja contra essas prepotencias; mas d'ahi a uma revolução geral vae uma distancia immensa, e essa revolução é que o collega com certeza não verá.

O povo prefere soffrer todas as arbitrariedades, antes que lançar-se no campo aventuroso das revoluções.

Para o paiz chegar a effectuar esse grande movimento era mister ter-se operado em todo elle uma profunda e radical transformação no seu modo de ser, e nas suas crenças.

São capazes de conseguir essa completa transformação social? Sem duvida que não, pelo menos numa epocha proxima.

Como suppor, portanto, que se realise uma revolução, verdadeiramente geral e nacional, o que era indispensavel para que podesse ser estavel e duradoura, substituindo instituições, que apezar dos seus manifestos defeitos, tem a longa existencia de mais de 7 seculos?

Então uma revolução nestas condições faz-se só porque o decreto o directorio de um partido, ou o proclame um periodico, por mais auctorisado que seja?

Quanto se enganam!

Ora sendo, como é, quasi impossivel uma revolução popular, esperal-a-iam da força militar? Muito menos.

E quando essa revolução militar fosse possivel desejaria o partido republicano apoiar-se nas bayonetas e nas espadas, imitando os partidos monarchicos? Se é para isso deixem estar o que está.

A doutrina do collega revela, na verdade, profundas crenças politicas, o que nesta epocha de egoismo é muito para louvar; mas tambem é um claro documento de quanto se desconhece a situação do paiz.

Isto não é para incutir desanimo; pois que somos os primeiros a reconhecer que um dos nossos maiores males procede da indifferença politica.

É apenas a satisfação da nossa consciencia, expondo desassombradamente o que sentimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MUNICIPIO DE COIMBRA

Um nosso illustrado collega d'esta cidade, pertencente ao partido regenerador, tem ultimamente tratado com insistencia de diversos melhoramentos que julga necessarios a esta cidade e freguezias ruraes.

Não ha duvida que de muitas reformas e melhoramentos se carece, e nisso todos estão conformes.

Naquillo, porém, em que se deve primeiro de tudo reflectir é no modo de se effectuar esses melhoramentos e reformas.

Como se hão de obter os meios para isso? Ha de ser por emprestimos, adquirindo-se de prompto as quantias necessarias, não duvidando comprometter ainda mais as gerencias futuras? Ou ha de ser gradualmente com a receita annual?

Seja como fôr, quem o ha de pagar é o contribuinte, que já está excessivamente sobrecarregado com impostos para o estado, para o districto, para o concelho e para as parochias.

Nada custa reclamar melhoramentos. E tambem é facillimo votar augmentos de impostos. A questão toda está em saber como elles hão de ser cobrados.

Os encargos do municipio estão sendo pesadissimos, e um dos principaes é a satisfação dos juros e amortisação dos emprestimos contraidos pelas vereações anteriores.

Sem irmos mais longe lancemos mão do orçamento municipal de Coimbra, para o anno economico de 1874 a 1875, na presidencia do sr. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

As verbas para juros e amortisação dos emprestimos, em que se incluia o antigo, contraido para o alargamento da rua do Coruche, hoje Visconde da Luz, sommavam a quantia de 5:997$954 réis.

Foram decorrendo os annos, e as successivas camaras municipaes a lançarem-se no caminho dos emprestimos sem quererem saber das difficuldades com que as futuras vereações haviam de luctar.

Contrairam-se para as obras dos paços municipaes 8 emprestimos, na quantia total de 93:204$000 réis—Mais 3 emprestimos para melhoramentos com medidas sanitarias, da quantia de réis 10:890$000—Um emprestimo de 40:000$000 réis para as obras da viação municipal.—Tres outros emprestimos de 28:980$000 réis para a mesma applicação.—Um emprestimo de réis 31:500$000 para a compra da quinta de Santa Cruz e primeiras obras a realisar.—E outro emprestimo de réis 20:700$000, para amortisação de dois emprestimos, obras de utilidade publica e obras de um novo matadouro.

Resulta de todos estes emprestimos contraidos pelas camaras municipaes, nos ultimos 14 annos, o encargo annual para juros e amortisação, da avultada quantia de 14:881$130 réis!

Além d'isso os governos e as côrtes só tem tratado de tornar cada vez mais embaraçosas as gerencias municipaes, não querendo saber d'onde lhes hão de vir os recursos para satisfazer as numerosas e pesadas obrigações que lhes impõem.

Por exemplo, no já mencionado orçamento municipal de Coimbra, de 1874 a 1875, a despeza com a instrucção primaria era apenas de 490$000 réis.

E querem saber qual é agora essa despeza, segundo o actual orçamento para 1887?

É nada menos do que a avultadissima quantia de 6:723$398 réis!

Podiamos apresentar outros exemplos para que se visse as difficuldades com que lucta a camara municipal de Coimbra.

Não queremos com tudo isto dizer que a vereação municipal deixe de empregar todas as possiveis diligencias, para attender ás necessidades mais urgentes.

O que, porém, temos em vista é prevenir o publico ácerca do prurido de pedir reformas e melhoramentos, sem se querer saber de onde hão de vir os meios para elles.

Que diriam aquelles que incitam constantemente a camara a adoptar esse expediente, se a vissem contrair novos emprestimos, e como consequencia necessaria lançar mais impostos do que aquelles que já pesam sobre o povo?

De certo se haviam de queixar.

Pois não sejamos mais exigentes do que os recursos do municipio o permittem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CANALISAÇÃO DE AGUAS E DE DESPEJOS EM COIMBRA

Foi rescindido o contracto das aguas, feito com o inglez James Easton.

Pende da approvação da camara dos deputados um projecto para se concederem á camara municipal de Coimbra todos os privilegios, que tinham sido concedidos áquelle inglez, a fim de que ella por si ou por contracto com outra pessoa faça a canalisação das aguas de Coimbra.

Este projecto já foi impresso, e conta-se que seja approvado depois do bill de indemnidade.

Além d'isso o governo acaba de tomar uma resolução muito valiosa para Coimbra. Mandou pelo sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, e outro engenheiro, proceder aos estudos da canalisação dos despejos da cidade, para se effectuar a construcção dos canos.

São muito dignos de louvores pela parte activa que tem tomado nestas resoluções, os deputados pelo circulo de Coimbra os srs. Francisco Mattoso, Emygdio Navarro e Santo Rodrigues.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MINERVA LUSITANA

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Desde que começou a haver typographia em Coimbra no anno de 1530 decorreram 278 annos até nesta cidade se começar a publicar o primeiro periodico.

Á insurreição contra o exercito francez de Junot, a que a cidade de Coimbra adheriu com enthusiasmo em 23 de Junho de 1808, se deve o principiar o jornalismo nesta cidade, com a publicação da *Minerva Lusitana*.

As circumstancias da epocha fizeram com que este periodico tivesse uma tão grande extracção, que foi mister fazer mais do que uma edição de muitos dos numeros.

Por exemplo:

Uma das edições do numero 1 não tem data, vendo-se ahi simplesmente:—*Num. 1*—**Minerva Lusitana**—achando-se entre estas duas palavras as armas reaes portuguezas. Segue-se logo uma *Proclamação*, dirigida aos *Portuguezes* pelo governador de Coimbra, vice-reitor.

Noutra edição lê-se: — *Num. 1*— **Minerva Lusitana** — com umas armas reaes portuguezas, de formato diverso; e depois — *Por ordem do governo. Coimbra. Segunda Feira 11 de Julho de 1808* — seguindo-se a mesma *Proclamação* do vice-reitor.

Tendo, portanto, começado o primeiro periodico de Coimbra em 11 de Julho de 1808, vê-se que existe o jornalismo nesta cidade ha 79 annos.

No decurso d'esses 79 annos tem havido em Coimbra o avultado numero de mais de 240 periodicos, com maior ou menor duração.

E temos collecções completas, ou pelo menos exemplares, de todo esse grande numero de periodicos de Coimbra, apenas com excepção de 5.

Continuou a publicar-se em Coimbra a *Minerva Lusitana* até ao n.º 162 de 29 de Dezembro de 1809, em que suspendeu a publicação.

Decorreu mais de um anno, até que depois de Massena se ver obrigado a retirar defronte das linhas de Torres Vedras, e a evacuar o reino, se tornou a publicar a *Minerva Lusitana*.

Saiu em 15 de Maio de 1811 o n.º 163; e terminou definitivamente a publicação em 6 de Julho do mesmo anno, com o numero 173.

Ácerca da redacção da *Minerva Lusitana* publicamos em seguida estes interessantes documentos:

«Sendo necessario nas actuaes circumstancias haver um papel periodico, em que se mostre ao publico o valor e o patriotismo, de que a nação portugueza se acha animada para a restauração do seu legitimo governo, em que se annunciem as noticias que correrem relativas a tão importante objecto, e todos os povos por este meio adquiram e conservem a maior coragem e energia, para se alcançar um fim tão justo e glorioso: Attendendo ás qualidades, intelligencia e zelo do dr. José Bernardo de Vasconcellos Corte Real, oppositor ás cadeiras da Faculdade de Leis, e vice-conservador da Universidade, hei por bem do serviço de s. a. real, e da nação portugueza, encarregal-o d'este trabalho, sem prejuizo do expediente do cargo que se acha servindo, e esta se registará onde convier. — Coimbra, 9 de Julho de 1808 — *O governador de Coimbra, vice-reitor*.»

«Nomeio o dr. Joaquim Navarro de Andrade, lente da Faculdade de Medicina e deputado da junta da directoria geral dos estudos, para cooperar quanto estiver da sua parte á continuação do diario, intitulado *Minerva Lusitana*, o unico destinado a communicar as noticias publicas, com segurança; e não lhe serão imputadas as faltas que por este motivo fizer no serviço militar para que se alistou.— Coimbra, 31 de Julho de 1808. —*O governador de Coimbra, vice-reitor*.»

«Nomeio ao dr. Fr. Luiz do Coração de Maria, ajudante do observatorio astronomico, para cooperar quanto estiver da sua parte, á continuação do diario, intitulado *Minerva Lusitana*, o unico destinado a communicar as noticias publicas com segurança; e não lhe serão imputadas as faltas que por este motivo fizer no serviço militar para que se alistou. — Coimbra, 31 de Julho de 1808 — *O governador de Coimbra, vice-reitor*.»

«Ill.mo e ex.mo sr. — Diz o dr. Fr. Luiz do Coração de Maria, que tendo sido encarregado da redacção da *Minerva*, por ordem de v. ex.ª, elle procurou sempre desempenhar esta incumbencia, quanto coube nas suas forças; não só emquanto teve companheiro neste trabalho, mas no decurso de muito tempo em que tem estado só incumbido d'elle, resultando para a Universidade não pequenos lucros, como a v. ex.ª será constante; portanto vendo-se o supplicante em alguma precisão, lembra-se de pedir a v. ex.ª lhe mandasse dar ajuda de custo, em remuneração de tanto trabalho, como a v. ex.ª aprouver. Portanto: pede a v. ex.ª seja servido que em attenção ao trabalho e serviços do supplicante, se lhe mande dar alguma ajuda de custo, na forma requerida, sendo-lhe dada pela officina typographica.»

«*Despacho* — Informe o inspector da real officina typographica, interpondo o seu parecer.—Coimbra, 31 de Março de 1809—*Vice-reitor*.»

«*Informação*—Ainda que o requerimento do supplicante não é de rigorosa justiça, por se ter applicado para a *Minerva* o trabalho do observatorio, a que o supplicante está ligado, na qualidade de ajudante do mesmo observatorio, pois que cessou este exercicio; comtudo, attendendo a que o supplicante trabalhou na *Minerva* só, quando v. ex.ª tinha nomeado mais dois cooperadores, e isto por mais de tres mezes; parece-me de equidade que v. ex.ª o contente com 100$000 reis. V. ex.ª mandará o que fôr servido. — Coimbra, 31 de Março de 1809.—*José Joaquim de Faria*.»

«*Despacho*—Entreguem-se ao supplicante 100$000 reis pelo cofre da imprensa—Coimbra 1.º de Abril de 1809.—*Vice-reitor*.»

O sr. Innocencio Francisco da Silva menciona no seu *Diccionario Bibliographico* a publicação da *Minerva Lusitana* nos annos de 1808 e 1809; mostrando assim ignorar que este periodico teve segunda epocha de publicação em 1811.

Apezar do vice-reitor da Universidade encarregar os drs. José Bernardo de Vasconcellos Corte-Real, dr. Joaquim Navarro de Andrade e dr. Luiz do Coração de Maria da redacção da *Minerva Lusitana*, foi este ultimo quem teve quasi todo o trabalho.

Fr. Luiz do Coração de Maria tinha antes de ser frade o nome de Luiz Fortunato de Sousa, era natural de Setubal, filho de Antonio Joaquim de Bastos, e doutorou-se na Faculdade de Mathematica no dia 12 de Abril de 1807.

Pertenceu primeiro á ordem dos eremitas descalços de Santo Agostinho (collegio de Santa Rita, ou dos Grillos, onde agora está o collegio de educação de S. Filippe Nery), e depois foi Freire da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo (collegio de Thomar, actualmente demolido, para no seu logar se construir a penitenciaria).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 12 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Antonio Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente a acta da sessão da camara de Mira de 25 de Junho, resolveu:—1.º suspender as deliberações relativas á concessão de alinhamentos a Manoel dos Santos Clemente, de Portomar, a Placido Loureiro, do Seixo, a Antonio da Costa Patrão, das Casas Novas e a Manoel dos Santos Frade Junior, do Cabeço, por não serem regulares taes concessões e estarem sujeitas á superintendencia d'esta commissão, nos termos do n.º 23 do art. 117.º, do n.º 20 do art. 118.º e do art. 121.º do codigo administrativo;—2.º recommendar á camara que não conceda alinhamentos senão nos casos expressos na lei;—3.º suspender a creação de mais dois logares de guardas campestres, por se não mostrar a sua necessidade, logo que os guardas actuaes cumpram os seus deveres;—4.º suspender o augmento de vencimento dos guardas ruraes e official da camara, visto que no orçamento é que melhor se póde apreciar a conveniencia de augmento ou da diminuição dos vencimentos dos empregados publicos (portarias de 17 de Dezembro de 1873, de 12 de Outubro de 1874 e de 9 d'Abril de 1875);—5.º ouvir o sr. director das obras do Mondego ácerca da nova postura, permittindo redes de arrastar para a pesca nos lagos e lagoas do concelho, quando a malha d'essas redes seja inferior a 2 centimetros por lado. (Decreto de 26 de Dezembro de 1867, art.os 1.º e 25.º).

Resolveu declarar á camara de Arganil que não suspendia a sua deliberação de 8 de Junho relativa á venda dos sobejos da agua da fonte de S. José, nos termos das leis de amortisação. (*Revista de Legislação e Jurisprudencia*, 15.º anno, n.º 756, pag. 434).

Deliberou apreciar o requerimento de Joaquim da Cunha e Sousa, antigo medico de Quiaios e Brenha, pedindo o pagamento de seus vencimentos em divida quando fôr apresentado pela camara da Figueira o seu orçamento ordinario para o corrente anno.

Foi concedido o subsidio de lactação por 12 mezes a Anna de Nossa Senhora, casada, moradora em Fóra de Portas, freguezia de Santa Cruz, para sua filha Maria.

Foi approvada a folha n.º 6 da despeza feita com o custeamento do hospicio no mez de Junho ultimo.

Deliberou em harmonia com o parecer do director do hospicio, auctorisar a admissão de mais uma ama interna, extraordinaria, naquelle estabelecimento.

Mandaram-se passar as seguintes ordens de pagamento: — de 15$400 réis para pagamento do 1.º mez ás amas que no mez de Junho ultimo levaram do hospicio dos abandonados crianças para crear; de 16$500 réis a Ernesto Lopes de Moraes, de 5 barricas de cimento que forneceu em Outubro de 1884 para construcção da ponte do Pastor.

Foi presente o balancete do movimento do cofre, mostrando um saldo de 3:834$771 reis.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 30 de Junho de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$710
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	34:921$412
Liquidações	22:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	9:224$975
Emprestimos hypothecarios	14:133$173
Caixa	27:430$307
Emprestimos sobre penhores	7:780$500
Creditos	70:231$989
Acções d'este banco	91:732$000
Devedores e credores geraes	7:009$032
Letras a receber e descontadas	38:902$284
	330:714$251

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	5:300$000
Depositos á ordem e a prazo	15:016$215
Letras a pagar	635$680
Dividendos a pagar	2:550$300
Ganhos e perdas	5:036$395
Contas correntes	2:197$161
	330:714$251

Coimbra, 6 de Julho de 1887.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

EIRAS

Na quinta feira, 14 do corrente, alguns dos professores primarios d'este concelho, que ha perto de 6 mezes reclamaram perante a ex.ma camara municipal o augmento dos 25 por cento nos seus ordenados, entenderam que, em vista do esquecimento a que se tem lançado este dever, se deviam dirigir ao seu vereador o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto, a fim de s. ex.ª os informar do que na camara ou junta escolar se ha passado a tal respeito.

No fim da sessão e em casa de s. ex.ª receberam explicações por forma tão acceitaveis que lhes não ficou receio de que os seus documentos continuem desprezados, como desprezadas são todas as cousas que tendem a desenvolver a instrucção.

Ha mais d'um anno que lhes devem esse augmento, e ha perto de 6 mezes que submetteram os documentos, em que gastaram parte do ordenado minguado, chorado e arrepellado, e até hoje nem uma palavra de consolação ou uma esperança ficticia!

Confiamos muito, muitissimo na boa vontade do nosso respeitavel vereador, e a maneira como advogará a nossa causa será mais uma prova do amor que sempre mostrou e provou, por actos espontaneos, em favor da instrucção.

Desgraçada nação onde tanto se regateia o ordenado aos que trabalham, emquanto que a mãos largas, se reparte o suor dos povos com um sem numero de passeantes que nada fazem em teu favor.

Collegas, trabalho, firmeza e unidade, e a nossa causa não será amesquinhada.

Eiras, 15 de Julho de 1887.

O professor—*L. C. Pessoa.*

PENELLA

Sr. redactor:—Venho rogar a v. o especial obsequio de publicar no seu *Conimbricense* o seguinte:

Em Novembro de 1884 foi distribuido o livro *Noticias de Penella*.

No fim de 1885 publicou o *Imparcial de Coimbra* uns communicados anonymos, por signal pouco decentes, alludindo ao mesmo livro e ao seu auctor. O estylo, Deus me perdoe, pareceu-me ser do sr. padre Ricardo Simões dos Reis, residente em Coimbra. Não respondi; quebrei relações com elle.

No dia 11 de Maio de 1886 publicou o *Conimbricense*, a pedido do mesmo sr. padre, uma carta que este me dirigira, relativa ao citado livro. Não respondi; enviei-lhe impressas algumas cartas suas para lhe despertar a memoria.

O appenso ao *Conimbricense* do dia 30 de Junho do mesmo anno contém um escripto intitulado *Esfrega ao correr do pello*, em linguagem asquerosa, occupando 4 columnas, assignado por Ricardo Simões dos Reis, ainda a respeito do mencionado livro e do auctor. Não respondi; estou velho; falto de vigor, tendo por adversario um padre.

No *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis*, tomo V, n.º 7, pag. 107—do corrente mez—vem um novo mimo, enfeitado com algumas inexactidões, do sr. padre Ricardo Simões dos Reis, ainda ácerca do referido livro.

Dando satisfação ao publico, restabeleço, pelo melhor modo que o posso fazer, a verdade dos factos.

Com a mais subida consideração me subscrevo

De v., etc.,

Penella, 24 de Junho de 1887.

Delfim José de Oliveira.

I

Ha sempre um homem estudioso, intelligente, amante da terra que o viu nascer, e que pelo muito que tem lido, póde sempre dar-nos boa copia de factos mais ou menos recentes e que se encontram dispersos em varios livros que um ou outro escriptor tenha feito publicar.

Esse homem, encontramol-o na pessoa do muito reverendo Ricardo Simões dos Reis, professor particular e director de educação em Coimbra, o qual com a melhor vontade nos deu esclarecimentos importantes.

(Prologo do livro *Noticias de Penella*).

II

23—10—84.—Bem lhe dizia eu que não podia deixar de estar ahi para presidir á composição do livro. Tenha paciencia, os *filhos* não se criam sem trabalhos e muitos cuidados; aguente-se.

31—10—84.—Faço ideia do trabalho que deve ter tido, e das contrariedades que deve ter soffrido e continuará ainda a soffrer. Tenha paciencia; nenhuma empreza grande e generosa se leva a cabo sem sacrificios; ficar-lhe-ha por fim a consolação de ter feito quanto cabia em suas forças para exaltar a terra que lhe foi berço e que guarda as cinzas de seus venerandos paes.

25—11—84.—Depois de terminada a minha ordinaria massada escolar, que principia ás 7 1/2 horas da manhã e termina ás 3 da tarde, jantei; e depois... atirei-me ao livro, e, voando de pagina em pagina, cheguei ao *facer do administrador do concelho* neste momento, 7 da noute, em que lanço mão da penna para lhe renovar os meus parabens, e agradecer as palavras de louvor, posto que immerecido, referentes á minha humilde pessoa, e á promettida offerta de um dos exemplares da estampa colorida da argola de ouro, ficoa que muito apreciarei pelo que vale e pelo que significa. Acho bem delineado o plano do livro, trabalho de não pequena difficuldade, principalmente tratando-se de tantos e tão diversos assumptos como são os que se desdobram por estas 213 paginas. Ha capitulos de muito interesse, não só para os penellenses, mas ainda, e principalmente, para os poucos homens que ainda entre nós consagram alguns momentos d'ocio ao estudo de antiguidades.

Não se arrependa, pois, de ter mettido hombros e levado a bom fim esta empreza, que eu tambem me não arrependo de ter contribuido para ella; o que sinto é não ter podido dispôr de mais tempo para o ajudar.

O amigo não póde contar em tirar lucros do seu trabalho, porque os paladares do publico que lê não estão habituados a estas leituras: acha-as pouco saborosas e de difficil digestão; mas ha de haver muitos competentes que lhe façam justiça, julgando o seu trabalho com o louvor que merece, e o fim eminentemente patriotico que o levou a emprehendel-o ha de tambem ser devidamente apreciado, creia-o. Eis o que neste momento e ao correr da penna se me offerece dizer-lhe, depois da rapida leitura — *á vol d'oiseau* — que acabo de fazer. Noto umas pequenas incorrecções aqui e além. Logo no principio do art., por exemplo, castello de Penella—a virgula levou seu quinau e de um—*padrasto*—fizeram-me um padrão. Noutras partes o amigo applicou a tesoura; fez bem, do mal o menos. As *Mouras encantadas* respeitou-as dos pés até á ponta dos cabellos; olhou ao sexo.

III

«....Em 1884 publicou se um livro — *Noticias de Penella* — onde se repetem todas estas inexactidões.

Esta publicação, que, por motivos ponderosos, não quizemos subscrever, comprehende grande quantidade de escriptos nossos (diz o prologo que demos *esclarecimentos importantes*), uns reproduzidos quasi fielmente, outros completamente mutilados ou adulterados, de envolta com innumeros apontamentos historicos, transcripções d'actas camararias, etc.; quasi tudo, porém, conservamos ainda sem a devida coordenação e demorado exame, a que devia ser submettido, antes de sair a lume. Eram materiaes accumulados desde muitos annos, e que representavam algum trabalho, por certo digno de melhor sorte. Pela impropriedade da occasião e do logar, nos abstemos de historiar aqui as peripecias que precederam e acompanharam esta publicação, e cujo resultado lamentamos.»

(*Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, tomo V, n.º 7, pag. 107, fim da 1.ª columna).

NOTICIARIO

Festividade — No domingo proximo celebrar-se-ha na egreja de Santo Antonio dos Olivaes a festa de Nossa Senhora das Dores.

De manhã haverá missa cantada, prégando o sr. dr. Santos Abranches, e de tarde *Te-Deum*, prégando o sr. dr. Thiago Sinibaldi.

Egualmente na mesma tarde haverá arraial, tocando uma philarmonica.

Universidade — Os delegados do conselho superior de instrucção publica, eleitos pela Universidade de Coimbra, para o biennio de 1887 a 1888, foram os seguintes:

Faculdade de Theologia, dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Faculdade de Direito, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Faculdade de Medicina, dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Faculdade de Mathematica, dr. Luiz da Costa e Almeida.

Faculdade de Philosophia, dr. Henrique Teixeira Bastos.

Asylo da infancia — O ex.mo sr. bispo conde mandou dar um jantar melhorado no dia 29 de Junho ultimo, ás asyladas do asylo da infancia desvalida d'esta cidade.

O sr. José Maria de Seiça Ferrer mandou entregar ao asylo, livres de contribuição, os 200$000 réis que seu fallecido irmão o sr. dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva legara áquelle estabelecimento. É digno de elogio quem faz um tão bom uso da sua grande fortuna.

O sr. commendador Affonso Ernesto de Barros, da Figueira, offertou ao asylo 20 exemplares do livrinho—*As creanças e os animaes*—para serem distribuidos pelas creanças do asylo.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Manoel Ferreira e Joaquina Ferreira, da Louzã, de 38 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa, no dia 10.

Maria da Piedade, filha de José Clemente e Carolina de Jesus, de Cellas, de 32 annos. Falleceu de phlegmacia alba dolens, no dia 11.

Francisco Maria, filho de paes incognitos, de Elvas, de 50 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa dupla, no dia 11.

José, filho de Manoel de Jesus e Genoveva da Conceição, de Coimbra, de 8 mezes. Falleceu de meningite, no dia 11.

Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos Abilio e Maria Amelia, de Eira Pedrinha, de 23 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 13.

Carolina Amelia Neves, filha de Luiz Cardoso de Figueiredo e Joaquina do Carmo Neves, de S. Cosmado, de 49 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 14.

João, filho de José Maria dos Santos e Maria das Neves, de Coimbra, de 2 mezes. Falleceu de debilidade congenita, no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:237.

Julgado municipal — Por decreto de 13 do corrente foi creado um julgado municipal no concelho da Pampilhosa, d'este districto de Coimbra.

Prorogação — Foram novamente prorogadas as côrtes até ao dia 30 do corrente.

Camara dos pares — Continuou hontem na camara dos pares a discussão do banco emissor.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem da camara dos deputados continuou a discussão do bill de indemnidade.

Escola do exercito — Dizem de Lisboa que tem havido grande numero de reprovações na escola do exercito.

Nos cursos de engenheria militar, o numero de reprovações tem sido extraordinario.

Imperador do Brazil — No domingo á noute seguiram de Lisboa para Madrid o imperador e imperatriz do Brazil, com a sua familia.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*Historia d'Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano de Lemos Junior.*— Fasciculo n.º 11.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104—1887.»

—*A penitenciaria, por Antonio João da Silva.*

«Porto—Imprensa real de Pereira da Silva, praça de Santa Thereza, 43 a 45—1887.»

O general Boulanger — *Paris*, 16 — Os jornaes publicam uma carta do general Boulanger ao deputado Laur, agradecendo lhe as provas de adhesão que lhe demonstram. Depois, diz:

«A vossa adhesão é me tanto mais sensivel quanto as amizades são cada vez mais raras.

«Isto, porém, preoccupa-me pouco, pois faço e farei sempre o que me aconselhar o dever, a despeito dos odios e das decepções.

«Basta-me ficar com os que querem a França respeitada e collocam a patria acima das intrigas dos partidos e dos interesses de alguns.»

Diz em seguida que tem apenas uma missão a cumprir e é avisar os francezes quando podem e devem levantar a cabeça.

«É a unica attitude que convém a um povo como o nosso.»

Paris, 16 — A carta dirigida pelo general Boulanger ao deputado Laur causou profunda impressão nos circulos parlamentares.

Diz-se que se tomarão severas medidas contra o general; era, porem, isto improvavel porque o deputado Laur, a quem a carta fôra dirigida, declarou que essa carta era intima, confidencial, e que assume toda a responsabilidade da sua publicação.

Medidas sanitarias — *Roma*, 16 — As precauções sanitarias ordenadas no dia 7 do corrente mez serão applicadas a todos os navios procedentes dos portos da Sicilia entre Messina e Capo Nero, ainda mesmo que não embarquem passageiros.

Chegada — *Madrid*, 18 — S. m. os imperadores do Brazil chegaram hoje a Madrid sem novidade, indo alojar-se ao hotel Roma.

ANNUNCIOS

LECCIONISTA

24 ABRE SE em 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

23 ALUGA o salão da Assembléa Recreativa no Bairro Novo.

MARÇANO

22 PARA fazendas brancas nesta cidade, precisa-se um com pratica, prestes a ganhar ordenado, dando-se este desde já se o merecer.

Na praça do Commercio, n.º 47, se diz quem o pretende.

21 A CAMARA MUNICIPAL de Villa Real convida qualquer individuo, empreza ou companhia que queira estabelecer um gazometro nesta villa, para a illuminação a gaz, a entrar em combinações e accordos com esta corporação, apresentando os proponentes na secretaria da camara as condições com que desejarem fazer o contracto.

Villa Real e paços do concelho, 11 de Julho de 1887.

O presidente da camara,
Albano Baptista de Sousa.

AGRADECIMENTO

20 FRANCISCO FERREIRA GAZIO, Maria Constança Ferreira e Maria da Conceição Diniz, na impossibilidade de o poderem fazer pessoalmente, vem por este meio tributar o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram saber das melhoras de seu prezado genro e marido, durante a doença de que foi victima, e bem assim a todos os seus amigos que mostraram interesse em que o cortejo funebre fosse numeroso, indo encorporar-se na irmandade da Sé Velha, da qual o finado era irmão, e aos que se dignaram acompanhal-o até á ultima morada. A todos em geral pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente commettessem.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

19 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

EDITAL

2.ª CIRCUMSCRIPÇÃO HYDRAULICA

2.ª SECÇÃO

18 PELO presente se faz publico que no dia 1 do proximo mez de Agosto, na administração do concelho de Coimbra, e pelas 11 horas da manhã, se receberão propostas em carta fechada para o fornecimento de estacas e aldrames de pinho para as obras d'esta secção, dentro do perimetro molhado comprehendido entre a ponte de Coimbra e os portos da Cioga na valla do Norte, e Taveiro no rio Mondego e valla do Sul.

As condições e encargos que a este fornecimento dizem respeito acham-se patentes todos os dias não sanctificados, das 10 da manhã ás 3 da tarde, na secretaria da direcção em Coimbra.

A licitação é feita por estaca e metro corrente d'aldrame.

O deposito de garantia é de 20$000 réis e feito no acto da licitação.

Coimbra, 15 de Julho de 1887.

O engenheiro chefe da 2.ª secção,
Diogo Pereira de Sampaio.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

17 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

Edição monumental

HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epoca

4 valiosos brindes a cada assignante

Tem sido distribuidos com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra e o 1.º *brinde*, trabalho d'alto valor artistico, que mereceu os maiores elogios dos competentes.

Já está concluido o primeiro volume.

As capas para a encadernação são feitas expressamente para esta edição.

A capa em separado custa 300 réis.

Para os assignantes que preferirem receber a obra aos fasciculos, continua aberta a assignatura.

Lopes & C.ª successores de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 119 a 123, Porto.

ESTEIREIRO

Arco d'Almedina, 29, 1.º andar

16 ANTONIO DA SILVA LUZ participa ao respeitavel publico que tomou a seu cargo a officina de esteireiro, que pertencia ao sr. Antonio dos Santos, de esta cidade—Arco d'Almedina.

As suas habilitações o levam a annunciar os seus serviços, na boa execução de esteiras de todos os formatos, qualidades, de bonitos desenhos e variados gostos, para salas, quartos, etc., encarregando-se de as assentar.

Preços sem competidor.

1.º ANNUNCIO

15 NO DIA 7 do proximo mez d'Agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, vender-se-ha em hasta publica o predio seguinte, penhorado a Maria Emilia Pessoa, pela execução que lhe move Antonio José Alves Borges, ambos d'esta cidade, a saber:

Uma morada de casas com 3 andares, sitas na rua do Corpo de Deus, freguezia de S. Bartholomeu, com o numero de policia 22, avaliada em 700$000 réis, e são citados todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 13 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.ºs 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

14 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o mélhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

FIGUEIRA DA FOZ

13 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

AGUA DE POUGUES

12 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

MARÇANO

11 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia, na rua de Mont'arroyo, n.º 29—Drogaria Areosa, Coimbra.

PINHEIROS

10 JOSÉ CORREIA DOS SANTOS vende no seu pinhal em Rios Frios, 50 ou mais pinheiros de muito boa qualidade e boa grossura.

Para tratar na rua da Sophia, 99, Coimbra.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Companhia geral de credito predial portuguez

8 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia, que a começar do dia 11 do corrente mez, poderão receber no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 675 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção de 22$500 réis.

Tambem se paga em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

Lisboa, 9 de Julho de 1887.

O governador interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos

Regimento d'infanteria n.º 23

6 O CONSELHO ADMINISTRATIVO d'este regimento faz publico que no dia 4 d'Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de forragens a serem para os solipedes do corpo e bem assim para os de todas as forças que estacionarem ou transitarem nesta cidade.

A arrematação será feita pelo periodo de 12 mezes, a contar do dia 1.º d'Outubro do corrente anno, até 30 de Setembro de 1888.

Os licitantes apresentarão em carta fechada, proposta declarando o preço minimo por que podem fornecer cada ração, sendo o peso de cada uma de 4k,150 gr. de grão e 5k,500 de palha de trigo; sendo a ração de grão composta de 1k,150 de milho, 1k,500 de cevada e 1k,500 de fava.

Para serem admittidos á licitação deverão os licitantes depositar a quantia de réis 50$000.

O deposito definitivo a fazer pelo adjudicatorio será de 180$000 réis em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado.

As condições para a arrematação acham-se desde já patentes na secretaria do conselho administrativo d'este regimento, onde podem ser examinadas todos os dias, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 17 de Julho de 1887.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria 23.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

4 A JUNTA DE PAROCHIA da villa de Figueiró dos Vinhos, para poder mandar forrar a egreja matriz de sua freguezia, precisa de um homem habilitado que, mediante a gratificação que se convencionar, lhe venha, para isso, fazer a planta e orçamento. Quem se achar nas condições de bem poder, segundo a arte, satisfazer a este serviço, pode dirigir-se ao presidente da mesma junta para tratarem ácerca do assumpto.

LEILÃO

3 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, far-se-ha leilão de todos os moveis existentes na casa do bairro de S. Bento, n.º 17, que constam de mobilia de sala e quartos, estantes para livros e diversos objectos de escriptorio.

2 DÁ-SE a juro sob hypotheca, a quantia de 1:500$000 ou 2:000$000 réis. Prefere-se a collocação nesta cidade.

Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, 17 a 20, Coimbra.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero 4:164

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 23 DE JULHO DE 1887

Anno XL

LIBERTAÇÃO DE LISBOA

24 de Julho de 1833

Ámanhã é o 54.º anniversario da felicissima entrada em Lisboa do exercito libertador, commandado pelo nobre duque da Terceira, no memoravel dia 24 de Julho de 1833.

Viram-se assim livres os numerosissimos cidadãos, opprimidos durante mais de 5 annos pelas inauditas tyrannias, que o governo miguelista e seus satelites exerciam no partido liberal.

A expedição, saida do Porto, havia felizmente desembarcado no Algarve. A esquadra, commandada pelo almirante Napier, ganha em 5 de Julho a brilhante victoria naval no Cabo de S. Vicente; e o duque da Terceira atravessando o Algarve vem internar-se no Alemtejo.

Em Messejana reune este valente militar conselho dos brigadeiros e commandantes dos corpos, com os chefes da repartição do exercito; e apresenta-lhes a audaz proposta de marchar sobre Lisboa, deixando no flanco direito a divisão do visconde de Mollelos.

Tem o duque da Terceira a satisfação de vêr que a sua proposta é unanimemente approvada; e apenas no dia seguinte, 18, se percebeu na marcha que deixando á direita a estrada de Aljustrel, se tomava a de Alvalade—as alegres vozes—a *Almada*, a *Lisboa*—correram todas as fileiras e fizeram esquecer aos soldados as fadigas, as privações e o trabalho.

No dia 21 entra a divisão liberal em Alcacer; e no dia 22 encontra as forças miguelistas em posição em frente de Setubal.

Alguns tiros de artilheria dirigidos sobre a columna liberal em marcha manifestaram a sua vontade de esperar o combate; porém tendo a mesma columna liberal continuado a avançar com passo accelerado, e coberta nos seus flancos por alguns atiradores, o inimigo começa logo a retirada, que o duque da Terceira persegue atravez de Setubal até á quinta do Esteval, sobre a estrada de Azeitão, fazendo um numero consideravel de prisioneiros, e recebendo um grande numero de apresentados.

Os castellos de S. Filippe e torre do Outão abrem as suas portas e arvoram o estandarte da lealdade.

Depois de haver dado as providencias indispensaveis para a manutenção da ordem em Setubal vem o duque da Terceira pernoutar com a sua divisão junto da quinta do Esteval, em quanto uma companhia de infanteria é destacada pela estrada de Palmella, devendo na manhã seguinte reunir-se em Azeitão á respectiva brigada.

*

Ao mesmo tempo que no dia 22 de Julho estes factos se passavam ao sul do Tejo, sendo nesse dia sabidos em Lisboa, preparava-se na capital mais uma scena de horroroso canibalismo.

Reune-se no castello de S. Jorge a sanguinaria *commissão mixta*, nesse dia 22, e condemna á morte o alferes de infanteria n.º 8, João Freire Salazar.

Como viam aquelles tigres que se houvesse alguma demora podia escapar das suas garras essa victima da tyrannia, mandaram logo em seguida á sentença que o infeliz alferes Salazar fosse immediatamente remettido para o Limoeiro, afim de ser executado no dia seguinte.

Na mesma occasião o facinoroso Telles Jordão passava para o outro lado do Tejo, com uma divisão miguelista, para se oppôr ao duque da Terceira.

No dia seguinte, 23, a divisão liberal derrota completamente a divisão miguelista, perseguindo os fugitivos até ao caes de Cacilhas, sendo alli morto o cruelissimo carcereiro dos liberaes na torre de S. Julião da Barra.

Do lado do sul do Tejo estava triumphando a causa da liberdade; mas do lado norte, no caes do Sodré, era ao mesmo tempo garrotado o desditoso alferes João Freire Salazar, soffrendo a grande dôr de quasi ouvir os gritos de victoria do exercito liberal, sem que elle lhe podesse valer!

Isto é só por si sufficiente para qualificar uma situação politica!

Barbaros! De que vos servia mais esta cruel execução, a não ser para dar ainda um novo documento da vossa tyrannia!

*

No dia seguinte, quarta feira, 24 de Julho, entra em Lisboa a divisão liberal, no meio de um enthusiasmo indescriptivel; e ainda felizmente chegaram os liberaes a tempo de salvar a vida de outro condemnado á morte, que tinha de ser executado nesse dia!

Era o sr. João Baptista Scolla (que não sabemos se ainda é vivo—pelo menos ainda vivia em Lisboa ha poucos annos), o qual sendo mettido no oratorio no dia 23 de Julho, estava vestido com a terrivel alva dos condemnados á morte, para ser executado no dia 24; quando a entrada do exercito libertador o salvou!

Imagine-se a impressão que devia causar este felicissimo acontecimento no sr. João Baptista Scolla!

E que pena causaria no ferocissimo ministro do reino de D. Miguel, conde de Basto, que á mesma hora se retirava com o resto do exercito miguelista, commandado pelo duque de Cadaval, na direcção de Coimbra, ao saber que a entrada da divisão libertadora em Lisboa, tinha impedido que se executasse áquella pena de morte!

Foi de menos uma vida que poude tirar aquelle sanguinario ministro, graças á bravura da expedição liberal, commandada pelo valente commandante o duque da Terceira, e á sua entrada em Lisboa no glorioso dia 24 de Julho de 1833.

Saiba a actual geração d'estes acontecimentos, para ver quanto soffreu o partido liberal durante 6 annos do maior despotismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Silvestre Ribeiro

Quando no dia 21 de Junho de 1833 saiu da barra do Porto para o Algarve a expedição, commandada pelo duque da Terceira, fazia parte d'ella uma companhia dos artilheiros academicos, em numero de 51 praças.

D'esses academicos estão já quasi todos fallecidos, e dos rarissimos que ainda hoje existem é um o nosso illustrado amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Antes de ir nessa expedição tinha estado este valente academico na defeza da Serra do Pilar, esse baluarte da liberdade portugueza, praticando ahi actos do maior heroismo.

Por elles mereceu ser agraciado pelo duque de Bragança, com a distincção, constante do seguinte honroso decreto:

«Querendo eu honrar, como elles o merecem, os heroicos defensores do posto fortificado da Serra do Pilar, designando como verdadeiros objectos da gratidão nacional aquelles que mais se distinguiram em tão brilhante defeza; e por quanto me constou que, por feitos distinctos, individuaes e singulares, alli praticados nos dias 8 e 10 de Setembro ultimo, bem mereceram esta distincção o capitão quartel-mestre de infanteria n.º 4, Antonio Ignacio de Seixas, o capitão graduado do primeiro batalhão de infanteria n.º 6, João Pereira Cabral, o major graduado de cavallaria, commandante do posto da serra, Christovão José Franco Bravo, o primeiro tenente do primeiro batalhão de artilheria Manoel Thomaz dos Santos, o major graduado de infanteria, commandante do 3.º batalhão nacional movel, José Joaquim Gomes Fontoura, o tenente de caçadores Manoel Maria Cabral e os voluntarios academicos José Silvestre Ribeiro e José Maria Rejão: Hei por bem em nome da rainha e como gran-mestra da antiga e muito nobre ordem da torre e espada do valor, lealdade e merito, nomeal-os cavalleiros da mesma ordem.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar. Paço no Porto, 15 de Outubro de 1832.—*D. Pedro*, duque de Bragança.—*Marquez de Palmella.*»

Está o sr. José Silvestre Ribeiro na provecta edade de perto de 80 annos, pois que nasceu em 31 de Dezembro de 1807, e apesar d'isso continúa incessantemente nos seus trabalhos litterarios.

Ainda hontem recebemos o XV tomo da sua excellente *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal, nos successivos reinados da monarchia.*

Este tomo abrange o periodo de 1854 a 1861; e além da noticia de muitas sociedades e institutos, dá largas informações de tudo o que diz respeito á Universidade de Coimbra, desde 1854 até ao anno de 1859.

Escusamos de repetir o que já por muitas vezes temos dito ácerca do merecimento d'esta importante publicação.

Junte-se a esta obra, a outra em 18 tomos, das *Resoluções do conselho de estado;* além de outros muitos e valiosissimos livros publicados pelo sr. José Silvestre Ribeiro, e veja-se qual a sua dedicação pelo estudo e pelo trabalho.

Oxalá que o nosso amigo ainda viva muitos annos, para largamente continuar com a publicação do fructo das suas proveitosas investigações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATTENTADOS CONTRA A IMPRENSA

Recebemos de Agueda um supplemento ao n.º 226 da *Folha Constituinte*, em que se relata uma serie de enormes attentados, que forçaram este periodico a suspender temporariamente a sua publicação.

Mencionam-se ahi como tomando parte em o dia 9 do corrente, na invasão ao escriptorio do periodico, nos insultos, espancamentos, e até ameaças de lançar o fogo á mesma redacção se a *Folha Constituinte* se continuasse a publicar, nada menos do que o presidente da camara municipal de Agueda e deputado da nação, Albano de Mello; seus irmãos Luiz, contador da comarca, e Eduardo, escrivão de direito; filhos, Manoel e Antonio; cunhado, o padre Manuel Homem da Camara e Motta; e escrivão de direito Francisco Estevão de Figueiredo!

Além d'isso, menciona-se como tendo animado com a sua presença outros attentados no dia 16, o administrador

do concelho e o delegado do procurador regio!

São revoltantes os factos narrados pela *Folha Constituinte*.

Sr. ministro do reino, José Luciano de Castro! Sr. governador civil de Aveiro, Manoel Firmino de Almeida Maia! Que é isto que se está praticando em Agueda contra a liberdade de imprensa?

Então querem que voltemos ás epochas nefastas das perseguições do miguelismo e do cabralismo?

Pois as questões do uso ou abuso da liberdade de imprensa decidem-se a *cacete*, usado não só por qualquer individuo particular; mas até pelos proprios funccionarios publicos?

E chama-se *progressista* a actual situação politica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Estava já no prelo este numero do *Conimbricense*, quando hoje recebemos do nosso prezado amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, o primeiro tomo de uma importante obra, de que agora não podemos fazer mais do que accusar a recepção.

Eis ahi o estudante que contribuiu activamente em Coimbra para a revolução liberal de 22 de Maio de 1828; o emigrado e voluntario academico, o redactor da *Chronica da Terceira*, o zeloso e exemplar funccionario publico, o auctor da vasta e interessantissima obra da *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, e de outras obras de elevado merecimento — o sr. Simão José da Luz Soriano — que na avançada edade de 85 annos, que está completando, pois nasceu em 8 de Setembro de 1802, ainda vem publicar uma obra muito estimavel, que terá 2 tomos, e de que aquelle que acabamos de receber consta de xxxi-488 paginas em 8.º grande!

Tanto póde o amor do trabalho.

Vejam isto os que na mocidade, e na força da vida, só procuram gosar todos os divertimentos.

Por hoje limitamo-nos a estas palavras, escriptas ao correr da penna.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

Foi distribuido ao pessoal superior do ministerio das obras publicas um folheto contendo as instrucções geraes provisorias para o pagamento de todas as despezas do mesmo ministerio. Umas d'essas instrucções, datadas de 18 de Dezembro de 1886, regulam o processo dos vencimentos de todo o pessoal, já posto em pratica ha 6 mezes; outras datadas de 28 de Junho de 1887 regulam o processo e pagamento das folhas de jornaes ou ferias, de materiaes e diversas despezas de todos os serviços dependentes do referido ministerio.

É mais um golpe de morte dado na agiotagem, que tem minado a vida dos funccionarios publicos.

—O sr. Thomazini Pedroso comprou em hasta publica, pela quantia de 10 contos de réis, o pinhal d'Azambuja. Este pinhal havia sido avaliado em 8:329$600 réis.

A compra foi boa e a avaliação muito baixa. O valor estimativo da massa florestal do pinhal d'Azambuja era em 1867, segundo dados officiaes que tenho á vista, 16:240$000 réis. Actualmente deve ser muito mais avultado.

O pinhal tem o perimetro de 5:100 metros, sendo a sua extensão, de norte a sul, de 1:316 metros, e de leste a oeste, de 892 metros. A sua superficie é, em hectares, de 81,57. Conta muitos pinheiros mansos e bravos e grande numero de sobreiros.

Já se vê que a compra do pinhal não podia ser em condições mais vantajosas.

A madeira é talvez destinada ás obras do porto de Lisboa.

—Effectuou-se hoje ao meio dia o casamento da sr.ª marqueza do Fayal, filha dos srs. duques de Palmella, com o sr. Duarte Coutinho Borges da Camara Medeiros, filho do sr. conde da Praia. A cerimonia do enlace matrimonial teve logar na capella do palacio, á Escola Polytechnica, sendo as bençãos dadas pelo eminentissimo cardeal patriarcha.

Os noivos vão passar a lua de mel para uma das suas quintas; longe do bulicio da cidade e todos entregues á plena ventura que proporciona um consorcio tão auspicioso.

—Começou a armar-se a feira de Belem. Este anno é no hyppodromo, pois o largo dos Jeronymos, onde os mais annos se teem levantado as barracas de quinquilherias e de comes e bebes, está sendo ajardinado, o que é realmente um importante melhoramento para os moradores d'aquelle sitio, pois que além do extenso terreiro ficar um bonito recinto, lucra com isso a hygiene e a commodidade publica. Algés, que lhe fica um pouco mais distante, com os aformoseamentos que ultimamente tem tido, e o desenvolvimento que tem atingido o seu frondoso arvoredo, que corre em toda a extensão da praia, está sendo actualmente passeio concorridissimo e muito aprazivel nas calmosas tardes de estio. Alli se tem construido muitas edificações novas e elegantes, sobresaindo entre estas, pela originalidade e bom gosto, o lindissimo *chalet*, pertencente ao bravo explorador Roberto Ivens.

—Pelos jornaes ha de ter tido noticia da partida do imperador do Brazil, sua esposa e comitiva. Partiram no domingo, ás 8 horas da tarde em direcção a Madrid.

Foram acompanhal-o até á gare de Santa Apolonia, el-rei, a rainha, o sr. infante D. Affonso, muitos dignatarios e membros do corpo diplomatico. O principe de Saxe assistiu com o infante D. Affonso á primeira parte da corrida de touros no campo de Sant'Anna. Era a festa artistica do bandarilheiro João Roberto da Fonseca.

—Fez sensação o discurso do deputado Eduardo d'Abreu. Foi scintillante e gracioso, cheio de fogos d'artificio e de originalidade, ferindo a amigos e a adversarios, mas ferindo suavemente, recebendo em troco as felicitações de todos os lados da camara. Muito bom é ter talento e... boa ponta de lingua.

—O sr. Lopes de Mendonça, laureado dramaturgo, auctor da peça o *Duque de Vizeu*, que obteve enorme successo no theatro de D. Maria II, acaba de escrever um interessante artigo intitulado *A loucura perante os tribunaes*, que destina a um dos principaes periodicos da capital; o meu amigo e collega, o sr. Manoel Barradas, moço de reconhecido merito e muito estudioso, tambem tem na forja um trabalho sobre o mesmo assumpto, que tenciona publicar. D'um e d'outro fallarei a seu tempo.

Lisboa, 24 de Julho de 1887.

S. P.

RICARDO SIMÕES DOS REIS

Meu prezadissimo amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Peço me conceda um pequeno espaço no proximo numero do seu muito acreditado jornal para dizer duas palavras, como *prologo* a um ajuste de contas, que não se fará esperar muito tempo.

Tenha paciencia o meu amigo, porque é uma satisfação que, de prompto, preciso de dar ao publico.

Sou com a maxima consideração

De v., etc.,

Ricardo Simões dos Reis.

A proposito do livro — Noticias de Penella

Ao novo atrevimento com que se saiu o sr. Delfim José d'Oliveira, em o n.º 4163 do *Conimbricense*, responderei mais de vagar, logo que me veja desembaraçado de trabalhos e cuidados serios, que agora prendem a minha attenção; os meus discipulos valem mais alguma coisa que uma gralha, já depennada, mas ainda enfatuada e ridicula. Vá lá, pois, mais esta bicadinha, emquanto não chega o dia das misericordias, pelo qual ha tanto está suspirando este pobre penado.

Se este homem, que por tantos annos me chamou o seu primeiro amigo, no que dizia simplesmente a verdade, porque de ninguem recebeu provas de mais sincera e desinteressada dedicação, como demonstram as cartas que agora pela segunda vez publicou, cartas que eu lhe dirigi para Lisboa, depois de lhe *haver cedido* todos os meus trabalhos para os publicar *em seu nome*, como de facto publicou no livro — *Noticias de Penella* — o qual, para me servir de suas palavras, em Novembro de 1884 foi distribuido; se este homem, repito, que eu imprudentemente aturei alguns annos, afagando-lhe a vaidade senil de ver o seu nome em lettra redonda, *matando-lhe os bichos* (são ainda palavras suas em cartas que tenho á vista) das prosas mascavadas, com que elle vinha vasar a sua *bilis* nas columnas do *Conimbricense*, para macular os actos mais correctos e as intenções mais puras dos seus patricios (foi sempre a maledicencia o genero de sua predilecção), possuisse ainda uns restos de sensatez e de pudor que, se não tinha, pelo menos apparentava ter até fins de 1885, certamente não teria commettido a serie de desatinos e de imprudencias, de que é ultima amostra o pequeno trecho do aranzel, de que precedeu as minhas cartas (seu unico refugio no meio da camisa de 11 varas em que se embrulhou) nesta segunda edição correcta e augmentada:

«No fim de 1885 publicou o *Imparcial de Coimbra* uns communicados anonymos, por signal pouco decentes, alludindo ao mesmo livro (*Noticias de Penella*) e ao seu *auctor* (São meus os parenthesis e sublinhado) O estylo, Deus me perdôe, pareceu-me ser do sr. padre Ricardo Simões dos Reis, residente em Coimbra. Não respondi; quebrei relações com elle.»

É inaudito este arrojo! Depois das francas e amigaveis explicações que tive com o sr. Delfim José de Oliveira, a proposito de taes communicados — que, diga-se de passagem, se algum defeito tinham, era o de dizerem a verdade *nua e crua*, pelo que lhes chama *pouco decentes*, quer dizer, em linguagem do tempo, *um pouco realistas*, — as palavras que ahi ficam transcriptas revelam tão impudente cynismo, que chego a envergonhar-me de tantas vezes e com tamanho affecto ter apertado a mão que as escreveu.

Ora pois, pelo visto, o sr. Delfim José d'Oliveira não desgostou da *Esfrega ao correr do pello*, que tão caridosamente lhe dei no *appenso* ao *Conimbricense*, de 30 de Junho de 1885, e quer mais. Far-lhe-hei ainda esta vez a vontadinha; mas para que se não habitue a estes refrescos annuaes, na estação calmosa, e se não lembre de substituir por elles os doces amplexos de Thetis na praia de Buarcos, desde já lhe afiançamos que ha de ficar satisfeito de vez.

Tenho muito que fazer, principalmente nesta quadra do anno, para desperdiçar o tempo com *epilepticos larvados*. Se d'esta vez a cura não fôr ainda radical, ha especialistas no paiz para este genero de nevrozes, que, por caridade e dever de officio, poderão tomal-o á sua conta.

Para prologo de ajuste de contas já basta.

Coimbra, 20 de Julho de 1887.

Ricardo Simões dos Reis.

ESCÓLA ELEMENTAR E DE ADMISSÃO

Relação dos alumnos approvados, que fizeram exame de admissão aos lyceus:

Elisa Môsca.
Maria d'Assumpção.
Joaquim Germano.
Augusto Albano.
Raul Cardoso.
Manoel Martins.
José Gonçalves de Campos.
Alberto Carlos.
Filippe Ribeiro.
Manoel da Costa.
José Pereira d'Almeida.
Manoel Nazareth.
Innocencio Augusto.
Antonio da Silva Cruz.
Sebastião Gaspar de Mattos.
Adiado, 1.

Elementar

Pinto Amado, distincto.
Alfredo Fidalgo, distincto.
Constantino Pimentel, bom.
Alberto Cruz, bom.
Isoleta Môsca, bom.
Manoel Miranda, bom.

Rua das Solas, n.º 60.

Julio Cesar.

NOTICIARIO

Louvor — O sr. inspector geral da arma de infanteria, por officio de 12 do corrente louvou o capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, em conformidade do que lhe havia sido determinado em officio da secretaria da guerra de 4 de Julho, e que é do theor seguinte:

«Secretaria da guerra — Repartição do gabinete. — Ill.mo e ex.mo sr. — Foi presente a s. ex.ª o ministro o manuscripto intitulado *Instrucção pratica sobre o serviço da infanteria em campanha*, que acompanhava o seu officio de 26 de Março de 1887, e s. ex.ª apreciando como merece a dedicação pelo estudo, zelo e boa vontade de que o seu auctor acaba de dar uma tão brilhante prova, encarrega-me da mui agradavel missão de dizer a v. ex.ª se sirva fazer constar ao capitão Francisco Augusto Martins de Carvalho, do regimento de infanteria 23, o quanto lhe foi satisfatorio vêr um official empregar as suas horas de ocio em um trabalho que além de arduo tem ainda a mui apreciavel qualidade de ser desinteressado. Por tudo isto, queira v. ex.ª louvar em nome do ministro a este official.

. . . .

Deus guarde a v. ex.ª — Secretaria de estado dos negocios da guerra 4 de Julho de 1887 — Ill.mo e ex.mo sr. general inspector geral d'infanteria. — O chefe da repartição, *Julio Carlos de Abreu e Sousa*, major.»

Incendio — Pelas 3 horas da madrugada de hoje deram as torres signal de incendio, chamando os soccorros publicos para a freguezia da Sé. O incendio manifestara-se na casa do largo do Castello, n.º 50, tambem com frente para a rua dos Estudos e Marco da Feira.

Aos soccorros promptos se deve o poder localisar-se o fogo, pois que em principio tomou proporções assustadoras.

Suppõe-se que a causa d'este incendio fôra o pouco cuidado da parte d'alguns operarios, que andavam a reparar o segundo andar da casa, deixando lume ao despegarem o trabalho.

O prejuiso da casa foi total, estando segura na companhia *Fidelidade*, em 1:100$000 réis.

Alguns predios que lhe ficam proximos, seguros na mesma companhia, soffreram bastantes estragos nos telhados, pelo serviço de ataque ao foco do incendio, calculando-se as perdas nestes predios em 200$000 réis.

Condemnação — Foi hontem julgado em audiencia geral d'esta cidade, Antonio de Campos Calhau, das Casas Novas, freguezia de S. Martinho do Bispo, por ter assassinado com uma enchada, na estrada proximo da quinta da Varzea, aros de Coimbra, ao almocreve Manoel Martins, de Bruscos, comarca de Penella.

Foi condemnado em 6 annos de prisão cellular, e na alternativa em 9 annos de prisão correccional.

Chegada — Acha-se na sua quinta da Portella o nosso respeitavel amigo o sr. marquez de Pomares.

S. ex.ª é sempre bem vindo a esta localidade, onde é por todos considerado pelas suas excellentes qualidades.

Fallecimento — Falleceu na quarta feira a sr.ª D. Anna das Dores de Carvalho Valle, esposa do nosso amigo e acreditado negociante d'esta cidade, o sr. Antonio Francisco do Valle, a quem damos os sentimentos, assim como aos irmãos da fallecida, e nossos amigos, os srs. Arthur Diniz de Carvalho e Luiz Diniz de Carvalho.

Thomaz Bastos — Falleceu o esclarecido e antigo correspondente em Lisboa do *Primeiro de Janeiro*, o sr. tenente coronel de artilheria, Thomaz Frederico Pereira Bastos.

Á sua illustração reuniu um caracter exemplar, pelo que tinha justamente adquirido a estima dos homens de todos os partidos.

Damos os sentimentos ao nosso prezado collega do *Primeiro de Janeiro*.

Chegada — Chegou a esta cidade, demorando-se poucos dias, a ex.ma sr.ª D. Maria do Carmo Martins Barbosa, senhora muito apreciada e digna, irmã do sr. José Augusto Martins Barbosa e da ex.ma sr.ª D. Maria Rosalina Martins Barbosa Renas; e filha do respeitavel e muito digno cavalheiro, sr. José Martins Barbosa.

Está hospedada em casa do nosso amigo o sr. José Melchiades Ferreira Santos.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Reorganisação das finanças portuguezas — Relatorio e propostas de lei do sr. conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho, actual ministro da fazenda — Edição popular* — 1887.

«Lisboa — Typographia Grillo — rua dos Douradores, 20.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas — Edição illustrada para Portugal e Brazil* — Fasciculos n.os 48 e 49.

«Lisboa — Empreza litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*Ramalho Ortigão — As farpas — O paiz e a sociedade portugueza — Reedição largamente ampliada.* — Fasciculo n.º 9.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*O Minho pittoresco — Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.* — Fasciculos 37, 38 e 39.

«Lisboa — Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 52 — 1887.»

— «*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia. — Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo II. — Cadernetas n.os 27 e 28.

«Porto — Antonio Dourado, editor, rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1887.»

O phyloxera — No concelho de Anadia, a área da invasão phyloxerica vae crescendo espantosamente.

A semana passada, convidado a ir observar uma vinha de um proprietario importante do concelho, o agronomo sr. Arthur Leitão descobriu um fóco phyloxerico na vinha inspeccionada, a qual demora num terreno de encosta, á entrada da villa de Anadia. O proprietario, que é um viticultor esclarecido, vae proceder ao tractamento.

Infelizmente, a camara de Anadia não tem ainda o deposito de sulphureto, para cujo estabelecimento votou a verba de 150$000 réis.

Na freguezia de Sepins, limitrophe do concelho da Mealhada, a área phyloxerada toma grandes proporções.

Caminho de ferro da Beira Baixa — Diz o *Commercio Portuguez*:

Por estes dias deverá ser approvada a parte do traçado da variante até á grande e industrial cidade da Covilhã.

A publicação d'esta noticia na folha official, evidentemente levará áquelle centro fabril um grande regosijo publico, e será um desengano formal a meia duzia de microscopicas individualidades.

O imperador do Brazil — *Paris*, 22, ás 12 h. e 7 m. da tarde. — O imperador almoçou no grande hotel com a princeza Joinville e rainha de Napoles. Assistiu ás sessões da sociedade de horticultura, e de accionistas da companhia do canal do Panamá. Foi-lhe apresentado o sr. Fernando de Lesseps, o medico Constantin, Boursier, e Calsbad; em seguida visitou o sr. Grevy. Recebeu tambem no hotel os ministros d'estado. Demorar-se-ha em Paris até ao fim do mez.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

28 A COMMISSÃO promotora da festividade em honra de Nossa Senhora de S. Salvador, a qual teve logar no dia 26 de Junho do corrente anno, vem por este meio tornar bem publico o seu reconhecimento e gratidão para com todas as ex.mas senhoras e cavalheiros, que se dignaram concorrer com qualquer donativo para fazer face ás despezas necessarias para o abrilhantamento e resplendor de que careceu taes actos; não podendo todavia esquecer o revd.mo clero que da melhor vontade tomou parte gratuitamente nesta funcção, cujos nomes aqui occultamos.

Resultado da subscripção	92$363
Despeza com a funcção.......	81$783
Saldo a favor réis.....	10$580

Este saldo será empregado em um objecto para adorno do altar da Senhora, que depois o publico poderá examinar.

A COMMISSÃO,

Francisco Callaço
Abilio Alves Barata
José Maria Dias
Manuel Pires
Abilio Ribeiro.

Banco União do Porto

27 PAGA-SE em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, os dividendos do 1.º semestre do corrente anno, a razão de 1 ½ por cento a cada acção, ou 1$300 reis.

26 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva tencionando sair para Mondariz no dia 8 do proximo mez d'Agosto e permanecer alli até o fim do mez, por isso previne os seus clientes para se aproveitarem de quaesquer trabalho de que necessitem, antes da sua retirada.

Rua de Ferreira Borges, n.º 39, 1.º — Coimbra.

LECCIONISTA

25 ABRE-SE em 13 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

24 DEPOSITO de calçado de liga, qualidade de Lisboa, por preços sem competencia.

Para revender faz grandes descontos.

32 — RUA DO CORVO — 38

Arthur Diniz de Carvalho

23 O SOLLICITADOR Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, 73, está encarregado de vender os seguintes predios:

Uma morada de casas na rua de Mont'Arroio, n.os 18, 20 e 22, a confrontar com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.os 15, 17 e 19, a partir com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA DE COIMBRA

22 SÃO novamente convidados os socios d'este gremio a reunirem em assembleia geral no proximo domingo, 24 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em consequencia de não ter funccionado a assembleia do dia 17 por falta de numero,

O secretario,
Villaça.

CAIXEIRO

21 PRECISA-SE de um para a provincia. Dá-se bom ordenado. Informações nesta redacção.

Sellos para collecções

JOSÉ MARIA CARDOSO

15 — *Largo do Principe D. Carlos* — 17

20 PARTICIPA a todos os colleccionadores que recebeu expressamente de Italia 8:000 sellos variados, tanto no preço como em nacionalidade, os quaes vende baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir todas as raridades que vão apparecendo nos diversos paizes do globo.

Compra estampilhas de D. Maria II de 100 reis já usadas, a 60$000 réis o cento; de 50 a 10$000 réis, de 25 a 250 réis o cento, de 5 réis a 5$000.

De D. Pedro V de 100 e 50 a 2$000 réis o cento. — De 25, azues, a 200 réis o cento, de 50 a 2$500 réis o cento — De 5 a 1$000 réis o cento — De D. Luiz, de 1$000 réis a 20$000 réis o cento, de 500 réis a 10$000 reis o cento, de 240 réis a 8$000 réis, de 100, 80, 50, 20 e 10 réis a 30 réis o cento. Das nossas colonias compram-se desde 200 réis o cento até 12$000 reis, conforme a raridade.

Tambem tem á venda albuns para os mesmos, os quaes vende por um preço limitado.

N. B. — Compram-se em grande ou pequena quantidade, mas devem estar bem conservados e pouco carimbados.

Garantem-se como verdadeiros todos os sellos vendidos neste estabelecimento.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

19 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 reis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

18 FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA LUCAS, rua dos Sapateiros, n.º 49, precisa d'um empregado que tenha pratica de negocio de linho.

Acautelem-se emquanto ha tempo

NOVO MONOPOLIO EM COIMBRA

17 ALGUNS VENDEIROS de Coimbra tratam de ver se debaixo de muito segredo podem arrematar o real d'agua neste concelho, sem o commercio em geral ser ouvido, e isto para fazerem negocio com tal especulação.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que a feira annual de S. Bartholomeu, nesta cidade, ha de ter logar em Agosto proximo, nas condições dos annos anteriores, no sitio do Caes, junto á ponte do Mondego, devendo começar a 23 e findar no ultimo do referido mez.

Coimbra, paços do concelho, 22 de Julho de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

MARÇANO

15 PARA fazendas brancas nesta cidade, precisa-se um com pratica, prestes a ganhar ordenado, dando-se este desde já se o merecer.

Na praça do Commercio, n.º 47, se diz quem o pretende.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

13 A JUNTA DE PAROCHIA da villa de Figueiró dos Vinhos, para poder mandar forrar a egreja matriz de sua freguezia, precisa de um homem habilitado que, mediante a gratificação que se convencionar, lhe venha, para isso, fazer a planta e orçamento. Quem se achar nas condições de bem poder, segundo a arte, satisfazer a este serviço, póde dirigir-se ao presidente da mesma junta para tratarem ácerca do assumpto.

2.º ANNUNCIO

12 NO DIA 7 do proximo mez d'Agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, vender-se-ha em hasta publica o predio seguinte, penhorado a Maria Emilia Pessoa, pela execução que lhe move Antonio José Alves Borges, ambos d'esta cidade, a saber:

Uma morada de casas com 3 andares, situadas na rua do Corpo de Deus, freguezia de S. Bartholomeu, com o numero de policia 22, avaliada em 700$000 réis, e são citados todos os que se julguem com direito ao dito predio.

Coimbra, 13 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

LEILÃO

11 NO DIA 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, far-se-ha leilão de todos os moveis existentes na casa do bairro de S. Bento, n.º 17, que constam de mobilia de sala e quartos, estantes para livros e diversos objectos de escriptorio.

ARMAZEM

10 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 62, para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-mór, 8 a 12.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura

9 O QUE é relativo ás duas cartas custa 2$000 réis.

Vende-se em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

COMPANHIA UNIVERSAL DO CANAL
DE
PANAMÁ

Presidente-director: Sr. FERNANDO DE LESSEPS

Subscripção publica de 500:000 obrigações novas

(SEGUNDA SERIE)

Emittidas a 440 francos, rendendo 30 francos por anno, pagaveis trimestralmente a 15 de Setembro, 15 de Dezembro, 15 de Março e 15 de Junho, de cada anno, reembolsaveis a 1:000 francos em 48 annos

Por sorteio cada dois mezes (6 sorteios por anno) a 15 de Setembro, 15 de Novembro, 15 de Janeiro, 15 de Março, 15 de Maio e 15 de Julho

Por excepção o 1.º sorteio realisar-se-ha a 30 de Setembro de 1887 em logar de 15.

Logo no primeiro anno são reembolsadas 6:000 obrigações, sejam 1:000 obrigações em cada sorteio; o numero de obrigações reembolsadas augmenta progressivamente em cada anno seguinte até final da operação.

Preço da emissão pago como segue

	SOMMA LIQUIDA A ENTREGAR
30 francos no acto da subscripção	30 francos
70 francos na repartição de 3 a 6 de Agosto contra um titulo provisorio	70 francos
75 francos de 20 a 25 de Outubro de 1887, com a deducção dos juros vencidos á razão de 6 % ao anno	74 francos 02
75 francos de 20 a 25 de Janeiro de 1888, com a deducção dos juros vencidos	72 francos 66
75 francos de 20 a 25 de Abril de 1888, com a deducção dos juros vencidos	71 francos 59
75 francos de 20 a 25 de Julho de 1888, com a deducção dos juros vencidos	70 francos 55
40 francos de 10 a 15 de Setembro de 1888, com a deducção dos juros vencidos, a razão de 6 % ao anno e contra a entrega do titulo definitivo, munido do coupon a vencer em 15 de Dezembro de 1888	36 francos 57
440 francos Total	425 francos 39

Os subscriptores terão em qualquer epocha, depois do pagamento de repartição, a faculdade de antecipar a totalidade dos pagamentos com a bonificação dos interesses á taxa de 6 % ao anno.

Aquelles que usarem d'esta faculdade, fazendo o pagamento de repartição e no prazo fixado para o pagamento, gozarão d'um beneficio de 5 francos, que junto aos juros de 6 % do dia da liberação a 15 de setembro de 1887, seja 2,70 francos, faz sahir a 432,30 francos o preço da obrigação definitiva, que lhe será entregue munida do coupon de 7,50 francos a vencer em 15 de de Dezembro de 1887.

A presente emissão é feita em virtude da votação da assembléa geral de 29 d'Abril de 1885

A subscripção será aberta terça-feira, 26 de Julho de 1887 e fechará no mesmo dia em Paris

Na Companhia Universal do Canal Inter-oceanico, 46, rue Caumartin.
Na Companhia Universal do Canal de Suez, 9, rue Charras.
No Comptoir d'Escompte, 14, rue Bergère.
Na Sociedade Geral do Credito Industrial e Commercial, 72, rue de la Victoire.
Na Sociedade de depositos e contas correntes, 2, place de l'Opera.
Na Sociedade geral para favorecer o desenvolvimento do Commercio e de Industria em França, 54, rue de Provence.
No Banco de Paris e Paizes Baixos, 3, rue d'Antin.
No Crédit Lyonnais, 19, boulevard des Italiens.
No Banco d'Escompte, place Ventadour.
A la Banque Franco-Égyptienne, 32, boulevard Haussmann.
E nas suas agencias na provincia e no estrangeiro e em casa dos seus correspondentes em França e no estrangeiro.

EM PORTUGAL

Casa dos srs. Fonsecas, Santos e Vianna

Banqueiros em Lisboa, correspondentes da Companhia do Canal Inter-oceanico

Subscreve-se desde já para as obrigações de Canal de Panamá

Basta enviar 30 francos por obrigação subscripta á Caisse générale d'Epargne et de Crédit, 116, Place Lafayette, 116, Paris.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^{mas} sr.^{as} marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^{mos} srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:812: M.^{me} Marie Joly, de cincoenta annos deconstipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

LEILÃO

6 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Arco do Bispo, n.º 3, por motivo de retirada de familia, far-se-ha leilão de um piano vertical de Gaveau, outro de Oucher frères, guarda fatos de mogno, tendo uma porta de espelho, commodas, meias commodas, cadeiras, mesa elastica de jantar, mesas de jogo e de cozinha, fogão para cozinha, camas de ferro, lavatorios, candieiro para sala, louças e vidros, machina nova para costura, e outros objectos que estarão patentes no acto da praça.

Não ha preços estabelecidos.

ALVIÇARAS

5 DÃO-SE a quem achasse e queira entregar na rua de Ferreira Borges, n.os 62 e 64, um leque côr de castanha com borlas, que se perdeu no dia 19 do corrente, na estrada que vae de Coimbra a Sernache dos Alhos.

4 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que no dia 29 do corrente mez, pelo meio dia, na sala das suas sessões, no edificio do governo civil, se ha de proceder á venda em hasta publica da quinta districtal (que se acha dividida em lotes); e que na mesma quinta e no referido dia, ás 5 horas da tarde, se ha de proceder á arrematação dos gados, utensilios, das madeiras, da cevada, da palha, machinas, instrumentos de agricultura e cevados existentes na mesma quinta.

Os esclarecimentos são dados na repartição da junta geral, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 8 de Julho de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção no *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem.

COMPANHIA
EDIFICADORA FIGUEIRENSE

2 ALUGA o salão da Assembléa Recreativa no Bairro Novo.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D^r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:165		COIMBRA — TERÇA FEIRA 26 DE JULHO DE 1887	Anno XL	

MATANÇA EM ESTREMOZ

27 de Julho de 1833

Commemoramos mais outro anniversario dos atrocissimos assassinatos praticados em Estremoz, no dia 27 de Julho de 1833, em 33 infelizes presos liberaes. Essas desditosas victimas da tyrannia miguelista foram as seguintes:

Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria.

Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, coronel de milicias de Evora.

Os dois filhos mais velhos do visconde de Ervedosa, alferes de infanteria 9.

José Maria de Queiroz Aguiar Mosqueira, cadete de infanteria n.º 21.

Manoel José de Azevedo, major de milicias da Feira.

Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas.

Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar.

Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria n.º 5.

José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria n.º 26.

Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar.

Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria n.º 6.

José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria n.º 11.

Manoel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria n.º 10.

José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria n.º 9.

João Esteves Ramos, alferes de cavallaria n.º 11.

José Fernandes Malhada, alferes do mesmo regimento.

José Antonio da Silva, tenente de infanteria n.º 9.

Padre Manoel José da Silva.

Capitão Antonio Manoel Pimentel.

João de Almeida Diniz.

Prudencio José de Sousa Caldas.

Luiz José de Sousa Caldas.

José Ferreira Pinheiro.

José Lourenço.

João José Pereira, pae.

João José Pereira, filho.

José Ferreira Oleiro.

Luiz, criado do brigadeiro Mira.

Miguel, criado do capitão Anselmo.

Carlos, filho do dito, de 6 annos de edade.

Não precisamos reproduzir aqui a narração das barbaridades inauditas, praticadas nestes infelizes liberaes, na occasião do seu assassinato.

Em todo o caso é muito conveniente recordar á mocidade de hoje estas atrocidades, para que vejam o que os liberaes soffreram e o quanto custou a livrar-nos de um tal jugo!

Se essa mocidade tivesse soffrido as atrozes perseguições d'aquelle tempo, ou pelo menos se se tivesse entregado á leitura das narrativas d'ellas, de certo não diria, nem escreveria os desatinos e absurdos que muitas vezes se ouvem ou se leem.

Feliz geração que vive numa epocha em que não se comprehende a possibilidade de se haverem praticado taes horrores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FR. FORTUNATO DE S. BOAVENTURA

Incitamento á matança

Para as horrorosas matanças praticadas em Estremoz, Albufeira, Almeida, Thomar, Lamego, Alcarraques, e grande numero de outras terras do reino, eram os assassinos incitados pelos frades nos pulpitos e pelos furibundos escriptores miguelistas nos seus sanguinarios periodicos.

Ahi vae um exemplo.

O famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura escrevia no dia 19 de Janeiro de 1832, e publicava em o n.º 47 da sua *Contra-Mina*, a seguinte infame doutrina:

«Movido d'estas considerações é que eu tomara ver neste reino uma administração de justiça, que se modelasse inteiramente pela hespanhola... Os Riegos e os Torrijos nunca mais poderão combater as instituições monarchicas, pois homem morto não falla, nem pega em armas; e a experiencia tem mostrado, que é este o unico remedio que póde curar perfeitamente a **colera morbo** *da pedreirada, o que affirmo, sem o mais leve receio de me chamarem* **sanguinario** *ou* **esturrado,** *ou de pedirem satisfações, por eu* **desejar** *que o genero maçonico tivesse uma só cabeça que fosse* **cortada de um golpe,** *afortunado golpe, que nos daria uma paz duradoura e firme, da qual nós carecemos neste reino, por industria dos taes reedificadores do templo salomonico...»*

É escusado dizer que nos termos de—pedreirada e genero maçonico—queria designar todos os liberaes.

Agora veja-se que effeito necessariamente havia de produzir no povo fanatisado esta cruelissima linguagem de Fr. Fortunato de S. Boaventura, do padre José Agostinho de Macedo, do padre Alvito Buela Pereira de Miranda, do padre Francisco Recreio, de Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, e outros muitos proclamadores do assassinato nos liberaes!

E um frade, como Fr. Fortunato de S. Boaventura, que com a approvação da *censura prévia* incitava os miguelistas á matança de **todos** os liberaes, sentindo que elles não tivessem uma *só cabeça*, para ser *cortada de um golpe*, é que D. Miguel nomeou arcebispo de Evora, e o papa Gregorio XVI confirmou!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE PROPHETA!

Em o n.º 39 da mesma *Contra-Mina* tratava Fr. Fortunato de S. Boaventura de mostrar a vantagem que havia dos pregadores defenderem no pulpito o miguelismo e atacarem a causa liberal.

Dizia ahi este falso propheta:

«Mais de uma vez me tem succedido, que ao pintar a desolação da egreja, (caso prevalecesse a constituição de 1826) e a interrupção dos officios divinos, e que não tornaria a haver missa, nem a sair o sagrado viatico; e que a maioria dos fieis teria de morrer ao desamparo sem confissão, sem o ministerio de um sacerdote que os ajudasse a bem morrer, e que seria enterrada sem a mais leve distincção dos brutos e animaes domesticos... tenho visto signaes de ter dobrado a affeição, e rendida vassallagem dos corações, que é a melhor de todas, ao senhor D. Miguel I. A mesma experiencia tem feito outros pregadores; mas prouvera a Deus que fosse mais crescido o seu numero!»

Eis ahi o embrutecimento e o fanatismo que se tratava de introduzir no povo!

Proclamava do pulpito Fr. Fortunato de S. Boaventura aos seus ouvintes, e á imitação d'elle quasi todos os outros pregadores miguelistas, que se triumphasse a causa liberal se haviam de *interromper os officios divinos, não tornaria a haver missa, nem sair o sagrado viatico; e que a maioria dos fieis teria de morrer ao desamparo, sem confissão, sem o ministerio de um sacerdote, que os ajudasse a bem morrer, e que seria enterrada sem a mais leve distincção dos brutos e animaes domesticos.*

Ora apezar de tanta perseguição e tyrannia, e da incessante proclamação de taes doutrinas, felizmente triumphou a causa da liberdade; e é para sentir que não vivesse ainda hoje Fr. Fortunato de S. Boaventura, para lhe perguntarmos se estão, como elle prophetisava, *interrompidos os officios divinos*, se *não ha missa*, se não sae o *sagrado viatico*, se a maioria dos fieis *morrem ao desamparo* sem *confissão*, sem o *ministerio de um sacerdote*, e se são *enterrados sem a mais leve distincção dos brutos e animaes domesticos!*

Que pregadores e que prophetas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SÁ DA BANDEIRA

Dissemos em o numero passado do *Conimbricense* que haviamos recebido o tomo I de uma obra publicada pelo nosso prezado amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

Compre-nos hoje dizer que essa obra tem por titulo—*Vida do marquez de Sá da Bandeira e reminiscencias de alguns dos successos mais notaveis que durante ella tiveram logar em Portugal, por Simão José da Luz Soriano, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto da mesma cidade e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo.*

O tomo I agora publicado trata da—*Vida e successos do dito marquez desde o seu nascimento até 1834.*

Summamente apreciamos esta publicação do sr. Soriano, não só pelo que tem de curiosa com respeito á vida de Sá da Bandeira, a qual se prende com os factos mais importantes da nossa historia desde a guerra peninsular até ao seu fallecimento em 6 de Janeiro de 1876; mas porque sempre sympathisamos com o illustre Bernardo de Sá Nogueira, barão, visconde e marquez de Sá da Bandeira, pelas suas nobilissimas qualidades, illustração, amor da patria, serviços relevantissimos á causa da liberdade, e inexcediveis esforços para livrar as colonias portuguezas da odiosissima escravatura.

Concorreu essa sympathia para diligenciar adquirir, como de facto adquirimos, *todas*, ou pelo menos a *quasi totalidade* das publicações do marquez de Sá da Bandeira, devendo umas á sua generosa offerta e obtendo outras pelos nossos particulares esforços.

Ninguem mais competente do que o sr. Soriano para escrever a vida de Sá da Bandeira.

Relacionado com elle desde a epocha da revolução liberal em Coimbra, no mez de Maio de 1828; estreitando essas relações na emigração, e depois, tanto no cerco do Porto, como em Lisboa, o sr. Soriano está perfeitamente ao facto dos serviços relevantes do benemerito patriota.

O sr. Soriano não é da odiosa escola dos ingratos. Apesar dos favores que devia a Sá da Bandeira, e dos muitos e distinctissimos serviços por elle prestados á patria e á liberdade durante a sua vida, podia esquecer tudo isso, como outros em identicas circumstancias costumam praticar.

Sá da Bandeira já não vive, e portanto não póde agradecer essa briosa

acção do sr. Soriano; e ainda assim este nosso amigo põe acima de tudo o cumprimento dos seus deveres; não duvidando fazer o pesado sacrificio de escrever e publicar mais esta obra em homenagem ao honrado militar; apezar da falta de forças, propria da sua edade e das suas longas fadigas.

Já quando falleceu Sá da Bandeira se apressou o sr. Soriano a promover que se erigisse á sua memoria um monumento, o que chegou a vêr realisado, subscrevendo de prompto para elle, com a avultada quantia de 600$000 reis.

Agora vem o sr. Soriano levantar por si mesmo outro monumento ao marquez de Sá da Bandeira, qual é a sua vida, onde as futuras gerações acharão descriptos os numerosos e relevantes serviços por elle prestados.

O tomo I, que o sr. Soriano acaba de publicar, vae desde o nascimento de Sá da Bandeira até ao anno de 1834.

Precede esse tomo uma *Prevenção ao leitor*, na qual o sr. Soriano, a par dos mais justos e levantados elogios ao seu biographado manifesta o seu largo conhecimento dos homens.

Esta *Prevenção ao leitor* consta de xxxi paginas, e não se pode ler sem o mais vivo interesse.

Este tomo I contém XIII capitulos, em todos os quaes, com os factos relativos directamente a Sá da Bandeira, se entercalla a parte essencial e correspondente da nossa historia politica.

Dissemos ha tempo na biographia de um nosso patricio, que o sr. Simão José da Luz Soriano o encarregara em Lisboa de entregar na bibliotheca da Universidade de Coimbra uma auto-biographia de Sá da Bandeira, para alli ficar depositada; mas que tão valioso documento ainda não tinha sido entregue naquelle estabelecimento.

Vemos, porêm, que o sr. Soriano tivera o cuidado de tirar uma copia d'elle, pois que apparece no fim d'este tomo I, com o titulo — *Biographia do marquez de Sá da Bandeira, sendo por elle mesmo escripta até* 1834, *cujo original foi enviado para Coimbra por Simão José da Luz, para ser depositado na livraria publica da Universidade.*

Consta de numerosas, mas resumidas indicações dos factos mais notaveis da vida do proprio Sá da Bandeira, as quaes occupam 34 paginas do livro.

No fim tem esta nota do sr. Soriano —«Cremos que esta biographia a escrevia o marquez em Dezembro de 1875, como se vê nas linhas 14 e 15, da pagina 461.»

Sentimos que esta nossa singela exposição não possa dar sufficiente ideia do merito de publicação tão valiosa.

Fazemos ardentes votos para que o nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano possa em breve publicar o tomo II da interessantissima *Vida do marquez de Sá da Bandeira.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO BAPTISTA SCOLLA

Um nosso estimavel amigo e patricio nos diz de Lisboa, em carta que hoje recebemos, o seguinte:

«Acabo de lêr no seu *Conimbricense* o artigo sobre o dia 24 de Julho.

«Vejo que o meu amigo ignora se João Baptista Scolla é vivo ou não.

«Posso dar-lhe a agradavel noticia de que este meu excellente amigo ainda vive com 85 annos. Estive com elle na sexta-feira.»

Muito folgamos com a certeza que o nosso amigo nos dá de ainda ser vivo o honrado liberal, o sr. João Baptista Scolla, aquelle que no fausto dia 24 de Julho de 1833 estava já no oratorio para ser enforcado nesse mesmo dia, quando a divisão libertadora, commandada pelo nobre duque da Terceira, o veiu livrar da forca.

Parabens, mil parabens ao velho liberal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 15 de Julho

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu mandar entregar á camara de Arganil a quantia de 509$160 réis, metade do subsidio destinado á instrucção primaria d'aquelle concelho; e á camara da Pampilhosa a quantia de 339$220 réis, metade do subsidio para o mesmo fim, approvado pela junta geral (Lei de 11 de Junho de 1880, art. 11.º e 12.º).

Deliberou recommendar á camara da Louzã que nos resumos das actas que tem de enviar semanalmente ao administrador do concelho, nos termos do art. 105.º do codigo administrativo, mencione sempre o nome dos vogaes presentes; e bem assim recommendar a todas as camaras municipaes do districto que, nos resumos das suas deliberações, indiquem o nome do administrador do concelho que assistiu á sessão.

Asseverando algumas camaras que os respectivos administradores são pouco diligentes na remessa dos resumos d'aquellas corporações, e sendo certo que alguns d'estes magistrados não informam ácerca das deliberações menos regulares tomadas pelas mesmas camaras, (codigo administrativo, art. 105.º) resolveu a commissão pedir ao sr. governador civil as providencias necessarias a este respeito.

Resolveu pedir á camara de Mira a copia do officio em que o rev.º Luiz Antonio Torreira, parocho d'aquella villa, declara que entrega á camara o predio que possuia na Videira, e a remessa da copia da acta da sessão celebrada na semana finda em 11 do corrente.

Resolveu, nos termos do art. 121.º do codigo administrativo declarar á camara de Coimbra que não suspende a sua deliberação de 30 de Junho, relativa ao orçamento supplementar para o corrente anno.

Resolveu suspender a deliberação da camara de Miranda do Corvo de 27 de Junho, respeitante ao orçamento ordinario para o anno corrente:—1.º porque estando avaliada no orçamento anterior em 945$000 réis a despeza com a instrucção primaria, sendo 800$000 réis para ordenados a professores e 145$000 réis para gratificações dos professores, e votada simplesmente a quantia de 777$880 réis para satisfazer estes encargos, posto que no desenvolvimento do orçamento se falle no subsidio da junta geral de reis 157$120, que nunca foi solicitado, nem podia ter aquella applicação sem orçamento que a auctorisasse, é de todo o ponto inadmissivel o saldo de 319$780 réis votado no orçamento do anno corrente para aquelle encargo municipal;—2.º porque o orçamento não vem acompanhado do mappa desenvolvido da cobrança dos rendimentos dos bens proprios, da contribuição de trabalho, das contribuições directas e indirectas, das dividas e mais rendimentos variaveis nos ultimos 3 annos, (Portaria de 18 de Setembro de 1876, de 12 de Junho e 5 de Julho de 1877, codigo administrativo, art.ºs 65.º e 142.º § unico);—3.º porque tendo diminuido os encargos da camara, por virtude das ultimas reformas administrativas, augmenta sem aduzir o menor fundamento 5 por % á percentagem votada no orçamento anterior;—4.º porque lança sobre os vencimentos dos funccionarios publicos a mesma percentagem que sobre as contribuições directas, devendo lançar sobre estes vencimentos liquidos de quaesquer deducções para a fazenda a mesma percentagem que sobre os rendimentos sujeitos áquellas contribuições (*Revista de Legislação e Jurisprudencia*, vol. 16.º, n.º 809, pag. 450, codigo administrativo, art. 133.º n.º 2);—5.º porque sendo de 33$000 réis o ordenado do official da administração do concelho, não ha motivo para elevar a maior quantia o do official da camara;—6.º porque não estando ainda em execução por falta de regulamento o preceito do n.º 30 do art. 121.º do codigo administrativo, continua o districto com o encargo dos expostos e dos desvalidos e abandonados, devendo por isso ser eliminadas as verbas de despeza n.º 3 do cap. 3.º e n.º 2 do cap. 4.º do orçamento;—7.º porque não inclue na despeza verba nenhuma para pagar os emolumentos das contas que tem a prestar ao tribunal administrativo desde o anno de 1867 em diante, (codigo administrativo, art. 284.º e tabella annexa.

Mandaram-se fazer os seguintes pagamentos:—500$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia; 150$235 réis da 1.ª quinzena com as obras da penitenciaria; 72$660 réis com a reconstrucção das latrinas; 509$160 réis á camara d'Arganil, metade do subsidio para despezas com a instrucção primaria; e 33$220 réis á da Pampilhosa com a mesma applicação.

NOTICIARIO

Faculdade de Direito — Terminaram no sabbado os actos no 5.º anno da Faculdade de Direito, sendo o resultado o seguinte:

28 *approvados.*
15 *approvados simpliciter.*
28 *reprovados.*
2 *desistiram.*

73

Os matriculados neste anno tinham sido 74, mas 1 falleceu.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes — A commissão da Associação dos Artistas prosegue nas suas diligencias para se construir o mausoleu do benemerito cidadão, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Tem continuado na acquisição de meios para esse objecto, e decidiu dividir entre os seus membros todas as despezas com o expediente.

Acha se pessoa competente encarregada de fazer o desenho.

Muito seria para desejar que o mausoleu podesse estar concluido no dia 2 do mez de Abril, anniversario do fallecimento do sr. Olympio.

Philarmonica Conimbricense — Tomou hontem posse a nova direcção d'esta sociedade, a qual é composta dos seguintes senhores:

Presidente — Miguel José da Costa Braga.
Secretario — Severino Lopes Guimarães.
Thesoureiro — Jorge da Silveira Moraes.
Director — João Pereira.
Vogal — Antonio Pera Junior.
» — Antonio Baptista.
» — Antonio Pio.

Missa — No domingo celebrou a sua primeira missa, na egreja de Santa Cruz, o sr. bacharel João Augusto Antunes; sendo este acto effectuado com grande pompa.

A missa foi a grande instrumental, feita, assim como o *Te-Deum*, pelo habil compositor e nosso patricio, sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Foi primorosa a execução pela orchestra, que se compunha de mais de 50 figuras.

Mercado de Coimbra no dia 25 — Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 — Dito branco 500 — Milho branco 400 — Dito amarello 380 — Feijão vermelho 450 — Dito branco da marinha 440 — Dito da terra 420—Dito rajado 360 — Dito frade 320 — Centeio 400 — Cevada 240 — Favas 360 — Grão de bico grosso 640 — Dito meudo 800.

O preço do milho tem subido, e espera-se que suba mais, attendendo á má colheita nas terras altas, pelo excessivo calor, que tem havido, e á elevação nos direitos de entrada, em mais 30 réis em cada 10 kilogrammas, correspondentes ao antigo alqueire.

O trigo, apezar da elevação dos direitos —50 réis cada 10 kilogrammas—não tem subido, porque neste mercado de Coimbra poucas transacções se fazem neste genero; sendo o consumo quasi exclusivamente de farinhas feitas em Lisboa, as quaes na sua quasi totalidade são de trigo estrangeiro.

Apresentação — O presbytero Antonio Augusto Fernandes foi apresentado na egreja de Revelles, concelho de Montemór-o-Velho.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Emilia Adelaide, filha de Antonio Ignacio e Emilia Rosa, de Coimbra, de 19 annos. Falleceu de envenenamento pelo phosphoro (suicidio), no dia 17.

Maria Rita, de Valle de Azere, de 46 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 18.

D. Anna das Dores Carvalho Valle, filha de Antonio Diniz de Carvalho e Fortunata de Jesus Bizarro de Carvalho, de Coimbra, de 29 annos. Falleceu de febre typhoide, consecutiva a um parto, febres palustres perniciosas, no dia 19.

Manoel Alves, filho de Manoel Alves e Anna da Conceição, de Coimbra, de 50 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 20.

Victoria Maria, filha de Francisco José e Maria da Conceição, de Santarem, de 40 annos. Falleceu de encephalite, no dia 20.

Adriano, filho de Manoel Lopes e Rosa de Jesus, de Coimbra, de 10 mezes. Falleceu de sarampo, no dia 20.

Recemnascido, filho de Augusto da Costa Salema e D. Herminia Sophia Pacheco Salema, de Coimbra. Nasceu morto, no dia 20.

João, filho de Domingos Antonio Freitas e D. Virginia da Encarnação Valle, de Coimbra, de 8 mezes. Falleceu de enterite, no dia 22.

Ismenia, filha de Eduardo Ferreira e Libania Rodrigues, de Coimbra de 1 ½ anno. Falleceu de enterite, no dia 22.

Olivia, filha de Luiz Joaquim dos Santos e Albertina de Jesus, de Coimbra, de 17 mezes. Verificado o obito. Falleceu no dia 22.

Manoel Murta, filho de Francisco Murta e Antonia Maria, de S. Paulo de Frades, de 11 annos. Falleceu de febre typhoide, no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:250.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa o *Syndicato* e a *Voz do Veterano*, e de Vouzella, a *Aurora do Vouga*. Felicitamos os novos collegas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Camillo Castello Branco—Agostinho de Ceuta, drama em 4 actos.*—3.ª edição, emendada.

«Porto — Livraria Cruz Coutinho, editora —1887.»

No logar competente vae o annuncio de este drama do distincto escriptor.

—«*Boletim da Sociedade Broteriana — Redactor Julio Augusto Henriques, professor de botanica e director do jardim botanico.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1887.»

—«*Portugal antigo e moderno, continuado pelo abbade de Miragaya, Pedro Augusto Ferreira*—Fasciculo 213.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — largo do Camões, 5 e 6 —1887.»

—«*A martyr, por Adolpho d'Ennery. Versão de João Pinheiro Chagas.* — Fasciculos n.ºs 6, 7, 8 e 9.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—rua de Santo Ildefonso, 4 a 6—1887.»

Prorogação — Diz-se que as côrtes ainda serão novamente prorogadas até 15 de Agosto.

Augmento de ordenado — Ha dias foi approvado na camara dos deputados o augmento dos vencimentos aos professores de instrucção superior.

A esse respeito disse na sessão de hontem o sr. Silva Cordeiro que se estivesse presente quando se discutiu o projecto, augmentando o ordenado dos professores, teria combatido não o augmento, mas sim para ser pago pelas propinas.

O partido regenerador — A proposito do conflicto que ha dias houve entre varios deputados do partido regenerador na camara electiva dizem de Lisboa o seguinte:

«Parece que o incidente parlamentar entre os partidarios do sr. Barjona e os do sr. Serpa apressou a resolução definitiva da chefia, tratando-se de convocar uma reunião do partido para esse fim. O partido republicano continua favorecendo a candidatura do sr. Barjona.»

Vinho — Em Guimarães tem descido consideravelmente o preço dos vinhos.

Uma pipa, que ha dois mezes se vendia por 20$000 réis, vende se actualmente por menos de 15$000 réis!

AOS SURDOS

Aquelles de entre os leitores do nosso jornal que padeçam dos ouvidos ou que sejam surdos, terão gosto em saber que o afamado aurista dr. Nicholson, de Nova-York, estará em Paris nos mezes de Julho e Agosto e dará *gratis* consultas para dar a conhecer o seu systema de curar a surdez que tem dado resultados tão admiraveis na America. Já que este especialista recebe na America até 90$000 reis por uma consulta ou parecer por escripto, a vantagem que se obtem em achal-a *gratis* é grandissimo e todos os que careçam d'ella devem recorrer a esse senhor. Em quanto estiver na Europa a sua morada será 4, rua Drouot, Paris, e as pessoas que de Portugal desejem consultal-o, podem fazel-o por correspondencia. Diz-se que este famoso medico tem curado cerca de 50:000 pessoas afflictas de surdez. O livrinho descrevendo o seu methodo manda se *gratis*.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

30 JOSÉ ANTONIO DE PINHO BARBOSA e sua mulher Maria da Gloria Ramos de Faria Barbosa, d'esta villa, na impossibilidade de pessoalmente agradecerem os valiosos serviços que lhes prestaram os habitantes de Soure, no dia 19 do corrente, pela occasião do incendio que houve em sua casa, vem por este meio, altamente reconhecidos, protestar a todos a sua sincera gratidão.

Soure, 25 de Julho de 1887.

LECCIONISTA

29 ABRE-SE em 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

28 NO domingo, 31 do corrente Julho, se venderão pelo maior preço que offerecerem, em casa do solicitador Joaquim Albino Gabriel de Mello, na rua do Carmo, n.º 37, as propriedades seguintes:

Umas casas, com lojas e quintal grande, ás Lages.

Um casal e casas d'habitação no Cidral proximo ao convento de Santa Theresa.

Casas e cerrado em S. Martinho do Bispo.

Ametade de um olival ás Sete Fontes.

Um pinhal com castanheiros e arvores de fructo, na Mizarella.

Dinheiro a juro

27 DA-SE 1:000$000 a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca; prefere-se nesta cidade.

Na praça do Commercio, n.ºs 104 a 105, em Coimbra, se dão os esclarecimentos.

Leilão na quinta districtal

26 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral de Coimbra faz publico de que no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ha de continuar a arrematação dos moveis e semoventes da quinta districtal que deixarem de ser arrematados no dia 29 como foi annunciado.

Coimbra, repartição da junta geral, 23 de Julho de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

25 A GERENCIA d'este banco previne os srs. accionistas de que o dividendo, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, é de 750 réis por acção, livre de imposto de rendimento, e principia a pagar-se do 1.º d'Agosto proximo em diante, em todos os dias uteis, nas localidades abaixo mencionadas:

Em Coimbra, na sede do banco.

No Porto, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes Guimarães, rua do Almeida, n.º 22.

Em Lisboa, em casa dos srs. D. M. da Costa Ribeiro & C.ª, Calçada de S. Francisco, n.º 23.

Coimbra, 25 de Julho de 1887.

Pelo banco commercial de Coimbra,
Os gerentes,
José Soares Pinto Mascarenhas.
Antonio Clemente Pinto.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

Banco União do Porto

23 PAGA-SE em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, os dividendos do 1.º semestre do corrente anno, a razão de 1 ½ por cento a cada acção, ou 1$500 reis.

AGUA DE POUGUES

22 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

MARÇANO

21 PARA fazendas brancas nesta cidade, precisa-se um com pratica, prestes a ganhar ordenado, dando-se este desde já se o merecer.

Na praça do Commercio, n.º 47, se diz quem o pretende.

LEILÃO

1.º ANNUNCIO

20 NO DIA 31 do corrente, por 10 horas da manhã, na casa n.ºs 40, 41 e 42 da praça do Commercio d'esta cidade, serão postos em praça por metade do seu valor e entregues a quem maior lanço offerecer, os objectos que não tiveram lançador na primeira praça, os quaes constam do respectivo edital e foram penhorados na execução de sentença commercial que Antonio Eduardo Ferreira Barbosa, do Porto, move contra Domingos Barata Diniz e mulher, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores dos executados, para deduzirem os seus direitos no prazo legal.

Coimbra, 25 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Rua do Visconde da Luz, 73

19 ROCHA FERREIRA, solicitador, vende os predios seguintes:

Terra de semeadura com oliveiras, denominada Carapinhal de Fóra.

Casas d'habitação, currães para gado, terra de semeadura, oliveiras, videiras, pinhal e mais arvores, no Carapinhal de Dentro.

Terra de oliveiras, chamada o olival da Moura.

Terra de secca com oliveiras, videiras e mais arvores em Malpica.

Outra terra com eira e casa d'habitação, no Alto do Alipio, denominada da Moura.

Todos estes predios formam uma grande quinta, no sitio do Bairro, freguezia do Sebal, concelho de Condeixa.

Terra com oliveiras nas Lages, limite e freguezia da Ega, a partir do norte com estrada publica, sul e nascente com herdeiros do conde de Podentes; e terreno baldio, e Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, pelo poente.

Terra de semeadura com 16 pés d'oliveiras e mais arvores, no sitio do Castel, freguezia do Sebal, a partir do norte e poente com caminho, sul e nascente com Joaquim Patricio da Silva.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura

18 O QUE é relativo ás duas cartas custa 2$000 réis.

Vende-se em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

CASAS E MOBILIA

17 SUBARRENDA-SE, de Setembro ao S. João, o 2.º andar do predio na rua do Corpo de Deus, n.º 6. Tem bons commodos e bonita vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada. Renda 10 libras e meia.

Ha para vender 2 consolos com boas pedras, um canapé, meia duzia de cadeiras e mesa de centro, tudo de mogno, obra de Lisboa, e bonito feitio. Ha tambem uma commoda grande, com 3 gavetas grandes e 3 pequenas, um guarda-louça, mesa elastica de jantar, e muitos outros objectos, de que alguns só se cedem em Setembro, como fogão, mesa de *toilette*, lavatorio com boa pedra, etc.

Póde ver-se tudo das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Praticante de pharmacia

16 PRECISA-SE um para uma pharmacia, que não tenha menos d'um anno de pratica. Poderá estudar.

Na pharmacia do sr. Albano Cesar Ferrão, em Penella, se dão informações.

15 UM TONEL magnifico, um balseiro de castanho, uma pipa para vinho, outra para azeite. A venda na rua da Sophia, n.ºs 19 e 21.

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que está patente na sua secretaria o rol de lançamento do imposto sobre cães, relativo ao corrente anno civil.

Quem tiver que reclamar apresentará o seu requerimento no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 21 de Julho de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Hospicio dos expostos e das creanças abandonadas e desvalidas do districto de Coimbra

13 FAZ-SE publico que até o dia 15 de Agosto seguinte, ao meio dia, se receberão na secretaria d'este hospicio, propostas em carta fechada para o fornecimento e assentamento de 13 caixilhos de janellas, segundo as condições que estarão patentes e podem desde já ser examinadas na dita secretaria, em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra e secretaria do hospicio, 25 de Julho de 1887.

O conselheiro director,
Fernando de Mello.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

11 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio, abaixo assignado, se processaram e correram seus termos uns autos de expropriação por utilidade publica, em que foi requerente o ministerio publico nesta comarca, como representante do estado, para ser expropriada uma propriedade pertencente a José Maria Mesquita e sua mulher Maria José Mesquita, proprietarios, d'esta cidade, situada na freguezia de S. Francisco da Ponte.

E tendo sido consignada na caixa geral dos depositos a quantia de 1:403$470 réis, importancia da indemnisação, por isso, correm editos de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, chamando todas as pessoas que se julgarem com direito á dita indemnisação, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de se proceder nos termos da lei.

Coimbra, 22 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

10 VENDE-SE a casa e quintaes na rua da Esperança, nesta cidade, com o n.º 21. Quem pretender póde dirigir-se a A. J. da Silva Carneiro — Caldas da Rainha.

COMPANHIA UNIVERSAL DO CANAL DE

PANAMÁ

Presidente-director: Sr. FERNANDO DE LESSEPS

Subscripção publica de 500:000 obrigações novas

(SEGUNDA SERIE)

Emittidas a 440 francos, rendendo 30 francos por anno, pagaveis trimestralmente a 15 de Setembro, 15 de Dezembro, 15 de Março e 15 de Junho, de cada anno, reembolsaveis a 1:000 francos em 48 annos

Por sorteio cada dois mezes (6 sorteios por anno) a 15 de Setembro, 15 de Novembro, 15 de Janeiro, 15 de Março, 15 de Maio e 15 de Julho

Por excepção o 1.º sorteio realisar-se-ha a 30 de Setembro de 1887 em logar de 15.

Logo no primeiro anno são reembolsadas 6:000 obrigações, sejam 1:000 obrigações em cada sorteio; o numero de obrigações reembolsadas augmenta progressivamente em cada anno seguinte até final da operação.

Preço da emissão pago como segue

	SOMMA LIQUIDA A ENTREGAR
30 francos no acto da subscripção	30 francos
70 francos na repartição de 3 a 6 de Agosto contra um titulo provisorio	70 francos
75 francos de 20 a 25 de Outubro de 1887, com a deducção dos juros vencidos á razão de 6 °/o ao anno	74 francos 02
75 francos de 20 a 25 de Janeiro de 1888, com a deducção dos juros vencidos	72 francos 66
75 francos de 20 a 25 de Abril de 1888, com a deducção dos juros vencidos	71 francos 59
75 francos de 20 a 25 de Julho de 1888, com a deducção dos juros vencidos	70 francos 55
40 francos de 10 a 15 de Setembro de 1888, com a deducção dos juros vencidos, a razão de 6 °/o ao anno e contra a entrega do titulo definitivo, munido do coupon a vencer em 15 de Dezembro de 1888	36 francos 57
440 francos — Total	425 francos 39

Os subscriptores terão em qualquer epocha, depois do pagamento de repartição, a faculdade de antecipar a totalidade dos pagamentos com a bonificação dos interesses á taxa de 6 °/o ao anno.

Aquelles que usarem d'esta faculdade, fazendo o pagamento de repartição e no prazo fixado para o pagamento, gozarão d'um beneficio de 5 francos, que junto aos juros de 6 °/o do dia da liberação a 15 de setembro de 1887, seja 2,70 francos, faz sahir a 432,30 francos o preço da obrigação definitiva, que lhe será entregue munida do coupon de 7,50 francos a vencer em 15 de de Dezembro de 1887.

A presente emissão é feita em virtude da votação da assembléa geral de 29 d'Abril de 1885

A subscripção será aberta terça-feira, 26 de Julho de 1887 e fechará no mesmo dia em Paris

Na Companhia Universal do Canal Inter-oceanico, 46, rue Caumartin.
Na Companhia Universal do Canal de Suez, 9, rue Charras.
No Comptoir d'Escompte, 14, rue Bergère.
Na Sociedade Geral do Credito Industrial e Commercial, 72, rue de la Victoire.
Na Sociedade de depositos e contas correntes, 2, place de l'Opéra.
Na Sociedade geral para favorecer o desenvolvimento do Commercio e de Industria em França, 54, rue de Provence.
No Banco de Paris e Paizes Baixos, 3, rue d'Antin.
No Crédit Lyonnais, 19, boulevard des Italiens.
No Banco d'Escompte, place Ventadour.
A la Banque Franco-Égyptienne, 32, boulevard Haussmann.
E nas suas agencias na provincia e no estrangeiro e em casa dos seus correspondentes em França e no estrangeiro.

EM PORTUGAL

Casa dos srs. Fonsecas, Santos e Vianna

Banqueiros em Lisboa, correspondentes da Companhia do Canal Inter-oceanico

Subscreve-se desde já para as obrigações de Canal de Panamá

Basta enviar 30 francos por obrigação subscripta á Caisse générale d'Epargne et de Crédit, 116, Place Lafayette, 116, Paris.

Grande successo musical — 36$000 réis!

ORPHEUS

ALTA NOVIDADE EM PIANOS MECHANICOS

UNICO E EXCLUSIVO DEPOSITO

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28 e 30

36$000 réis — Grande successo musical! — 36$000 reis

CONCURSO

7 ESTÁ novamente a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar da data d'este annuncio, o logar de *facultativo* do Instituto de Nossa Senhora da Graça de S. João do Campo, com o ordenado annual de 255$000 reis, tendo obrigação de tratar gratuitamente os socios do monte-pio do mesmo instituto, e os pobres do logar de S. João do Campo, e com as mais condições que estão patentes na secretaria do estabelecimento.

Os concorrentes deverão enviar os seus requerimentos devidamente documentados a qualquer dos testamenteiros, dentro d'aquelle prazo.

S. João do Campo, secretaria do Instituto, 23 de Julho de 1887.

Os testamenteiros,
Bento José d'Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

6 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 reis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só ate ao Pedrogão.

Camillo Castello Branco

AGOSTINHO DE CEUTA

DRAMA EM 4 ACTOS

Terceira edição emendada

Porto — Livraria, Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20. — Preço 240 réis.

FIGUEIRA DA FOZ

5 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

4 O SOLLICITADOR Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, 73, está encarregado de vender os seguintes predios:

Uma morada de casas na rua de Mont'-Arroio, n.ºs 18, 20 e 22, a confrontar com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.ºs 15, 17 e 19, a partir com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

Sr. redactor do «Dez de Março». — Desejando dar publicidade á carta inclusa, que lhe remetto, copia de outra que nesta data envio ao ex.mo sr. dr. Quintella, peço-lhe o obsequio de a transcrever, juntamente com esta, nas columnas do seu acreditado jornal, pelo que lhe será muito grato este que é

De v., etc.,

Porto, 3 de Setembro de 1885.

Lourenço P. Novaes.

Ill.mo e ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella. — Ainda não ha 3 mezes era eu victima d'uma doença terrivel, cujos soffrimentos me affligiam ha muitos annos, pois não só tinha uma molestia de pelle dupla, que v. ex.ª classificou de chloasma ou ephelidas chronico, complicado de ecthyma pustuloso, manifestado por grandes manchas escuras da pelle e pustulas em diversas partes do corpo, que ha 14 annos me atormentavam, mas tambem uma cegueira, determinada por uma inflammação chronica das palpebras e dos proprios olhos, que me tinha roubado a vista, quasi completamente, havia 8 annos.

Hoje que me vejo completamente livre d'estes incommodos (um verdadeiro flagello), e com a vista perfeita, podendo até já lêr letra miuda sem difficuldade, do que havia perdido completa esperança, pode v. ex.ª calcular o meu contentamento, e portanto a grandeza da minha gratidão para com v. ex.ª que me restituiu a riqueza que eu jámais suppuz rehaver.

Consinta, pois, que eu dê publicidade a esta carta que lhe envio, e venha por este meio exaltar as incomparaveis virtudes do seu inimitavel *Licor depurativo vegetal*, que me restituiu a saude e me curou em 2 mezes com 6 frascos, depois de ter inutilmente tomado tanto outros remedios sem resultado.

Á grande fama que já possue, juntará v. ex.ª mais este caso que eu julgo muito importante para bem da humanidade; e entre o numero dos homens, que lhe são mais gratos, ha de sempre encontrar este que é com o maior respeito e gratidão

De v. ex.ª etc.,

Porto, rua do Souto, n.os 109 e 111, 3 de Setembro de 1885.

Lourenço P. Novaes.

(Publicado tambem no *Commercio do Porto* e *Primeiro de Janeiro*, de 13 de Setembro de 1885, e transcripto em diversos jornaes do paiz).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

2 ALUGA o salão da Assembléa Recreativa no Bairro Novo.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:166		COIMBRA — SABBADO 30 DE JULHO DE 1887	Anno XL	

A republica pela revolução

O nosso estimavel collega do Porto, da *Folha Nova*, fez-nos a honra de responder em tres extensos artigos ao nosso artigo, com o titulo de — *A republica pela revolução.*

Havia o collega em dois artigos com o titulo de — *A crise republicana* — exposto o estado decadente, ou pelo menos estacionario, do partido a que pertence.

Attribuia o collega o *inaudito desfallecimento moral d'esse partido* em grande parte á pratica de acceitar a lucta eleitoral; entendendo que aquillo que é *urgente*, o que é *digno*, o que é *honrado* para o partido republicano, e salutar para a patria, é a *transformação immediata* d'esse estado de cousas em um modo novo de instituições e de pensamentos.

Segundo o collega essa transformação não se póde dar pela *palavra*, num paiz de surdos; nem pela *imprensa*, num paiz de cegos; mas pela *revolução armada, valente, patriotica*, num paiz de trabalhadores e por um grupo de crentes.

Temos, portanto, não só a abstenção do uso do direito eleitoral, mas o que é peor, a abdicação da *palavra* e da *imprensa;* sendo todos esses grandes direitos de um povo livre substituidos pelo uso do direito da força — a *revolução* — que se em certos casos é um direito legitimo e indispensavel das nações, em outros não é senão um acto condemnavel — e até contrario aos direitos e interesses dos povos —, que são levados a essa pratica pelos interessados na restauração, ou na conservação dos abusos e dos privilegios.

Tudo isto o mostra e prova largamente a historia.

Não nos cumpre acompanhar o collega nas suas desenvolvidas reflexões; e por isso limitamo-nos ao ponto capital dos seus artigos, e que motivou as nossas breves observações.

A questão é esta. O collega attentos os abusos que se praticam nas eleições entende que o partido republicano deve abandonar o exercicio d'esse direito dos cidadãos livres, substituindo semelhante meio de lucta pela revolução armada.

Era na verdade gravissima essa resolução, se a tomasse o partido republicano.

Não ha duvida que todos os partidos tem praticado abusos, mais ou menos graves, nas eleições, e que esse acto não representa em regra a expressão livre e conscienciosa dos eleitores; estando principalmente sujeitos os partidos, que se acham na opposição, ás consequencias das fraudes e violencias eleitoraes. Mas ainda no caso, quasi certo, dos partidos opposicionistas ficarem em minoria, cumpre-lhes abandonar a urna? Não seria isso a completa annullação partidaria?

Na verdade descrer da *palavra*, da *imprensa* e do direito *eleitoral*, para a transformação da sociedade, é um lamentavel scepticismo.

Bem sabemos que ha circumstancias em que aos povos só resta o recurso da revolução armada; mas d'esse gravissimo recurso só se deve lançar mão em casos verdadeiramente excepcionaes; quando os governos são systematicamente oppressores dos povos, nas suas liberdades, nos seus direitos, nas suas garantias, e nos seus haveres.

Se chegasse a estabelecer-se o governo republicano em Portugal, e o partido monarchico, vendo que era successivamente vencido nas eleições, lançasse mão dos expedientes revolucionarios para mudar a forma de governo, que diria o collega?

Applaudiria esse uso do direito da insurreição, ou accusaria os revolucionarios de rebeldes?

Além d'isso quando o partido republicano começou a usar do direito eleitoral, esperou, porventura, chegar a ter maioria na camara dos deputados?

Julgamos que nunca teve tal esperança; e se a teve deu nisso o mais claro documento de quanto desconhece o estado da sociedade portugueza, e que vive no paiz das chimeras.

É manifesto que o partido republicano não póde fazer mais do que manter a sua propaganda, pelo uso do direito da *palavra*, do direito da *imprensa* e do direito *eleitoral.*

Será demorado, só por esses meios, o conseguimento das suas aspirações? É provavel; mas a isso se tem resignado os partidos, até os republicanos, em muitos paizes.

Para se levar a effeito uma revolução, quer seja *geral*, quer *parcial*, mas em todo o caso que tenha a força de mudar uma fórma de governo, boa ou má, como quizerem, mas que é antiquissima entre nós, torna-se mister haver operado uma profundissima transformação nas crenças e habitos populares.

Quando se dará essa transformação? Ninguem o póde affirmar, mas o que se póde dizer, sem hesitar, é que está muito afastada da epocha presente.

Como isto é objecto de opinião, não insistiremos nesse ponto. O tempo mostrará quem se engana.

Estamos velhos, e por isso não podemos verificar pessoalmente os factos que hão de occorrer. Cá fica, porém, o collega, que no futuro dirá se tivemos ou não motivo para o nosso parecer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REFLEXÕES A TEMPO

Acabamos de nos referir ao nosso prezado collega do Porto, da *Folha Nova*, e faltariamos a um dever de boa camaradagem se aqui não registassemos com satisfação a sua linguagem urbana.

Assim entendemos nós a imprensa. Póde-se argumentar, mesmo com vehemencia, mas sem injurias, que não convencem, antes revoltam.

E com tanta mais vontade cumprimos esse dever quanto vemos frequentemente, com profundo desgosto, a linguagem inconvenientissima usada por alguns periodicos republicanos, relativa aos emigrados liberaes, áquelles que tanto soffreram e luctaram para derrubar a tyrannia do governo miguelista.

Confessamos que apezar da nossa pratica invariavel nos custa muito a suster a penna, quando lêmos em alguns periodicos republicanos aquillo que só deveria ter cabimento nos mais furibundos periodicos miguelistas.

Podiamos citar factos, até bem recentes, mas abstemo-nos d'isso.

Quem diria a esses valentes, que tanto soffreram nas campanhas da liberdade, aos que jazeram nos medonhos carceres do despotismo, e aos que tiveram os seus bens sequestrados e as suas familias a morrer de fome, que em periodicos republicanos haviam de ser ridiculisados?

É verdade que não nos devemos admirar d'isso, porque já vimos em um livro — *Portugal contemporaneo* — escripto pelo sr. Oliveira Martins, quando ainda era republicano, achincalhar-se indignamente o acto horroroso da execução dos 10 martyres da liberdade na praça Nova do Porto, em 7 de Maio de 1829, repetindo-se, com revoltante insistencia, por entre a narrativa do supplicio, uns versos burlescos e ridiculissimos!!!

Nem a morte cruel dos martyres da liberdade respeitam!

A imprensa republicana está no seu pleno direito, e tem até rigorosa obrigação de condemnar os abusos e injustiças que os poderes publicos praticam; e desgraçadamente muitos motivos tem para isso.

Passar, porém, d'ahi a deprimir aquelles que tanto contribuiram para que em Portugal se podesse escrever livremente, sem se correr o risco de morrer enforcado, ou pelo menos ser sepultado vivo em medonhos calabouços, ou emfim, estar homisiado por longos annos, é na verdade repellente.

Com essa marcha condemnavel e odiosa não é que hão de augmentar o partido.

Se quizermos vêr desprezos e insultos aos liberaes, victimas do governo tyrannico de D. Miguel, não precisamos de lêr jornaes republicanos.

Nesse genero temos aqui em a nossa livraria quasi todas as publicações do padre José Agostinho de Macedo, Fr. Fortunato de S. Boaventura, padre Alvito Buela Pereira de Miranda, padre Francisco Recreio, Fr. Faustino da Madre de Deus, João Antonio Frederico Ferro, Francisco de Paula Ferreira da Costa, Joaquim José Pedro Lopes, José Luiz Pinto de Queiroz, Antonio Pimentel Soares e outros de egual jaez.

Repetimos, para ver diatribes contra os liberaes, que soffreram e combateram a tyrannia de D. Miguel e seus satelites, não carecemos de ler periodicos republicanos, bastam-nos as publicações dos energumenos escriptores miguelistas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HORRIVEIS ATROCIDADES EM BEJA

11 de Julho de 1833

Visto certa imprensa periodica, que é.... nem sabemos bem o quê, se incumbir da ingloria tarefa de ridiculisar aquelles que tanto soffreram pela causa da liberdade, torna-se indispensavel mostrar as tyrannias que durante o governo miguelista se praticaram em Portugal, para que se saiba a causa que, senão directa, pelo menos indirectamente, essa imprensa coadjuva.

Referimo-nos em o numero passado do *Conimbricense* ás atrocidades praticadas no dia 27 de Julho de 1833 em 33 presos liberaes, mortos barbaramente a machado em Estremoz.

Já dias antes, em 11 do mesmo mez de Julho, se haviam praticado em Beja actos, se é possivel, ainda de mais inaudita ferocidade.

Vejamos o que se lê na interessante *Memoria historico-economica do concelho de Serpa*, publicada nesta cidade no anno de 1884, pelo sr. José Maria da Graça Affreixo, que no corrente mez concluiu os seus estudos na Faculdade de Direito.

Lê-se ahi de paginas 95 a 98 o seguinte:

«Desembarcada a expedição em Cacella, perto de Villa Real de Santo Antonio, a 24

de Junho de 1833, logo no dia seguinte marchou sobre Tavira. É claro que o duque da Terceira, tendo a sua direita em Villa Real, havia de estender seus movimentos sobre a esquerda, para mais tarde marchar contra o Alemtejo; não é provavel que, em tal occasião, se afigurasse muito realisavel um ataque sobre a capital.

As melhores, senão todas as forças da divisão, empregaram-se no movimento de flanco; a rectaguarda estava segura na esquadra, o flanco direito da linha ficara desguarnecido. Foi a um serpense, o bravo brigadeiro Domingos de Mello Breyner, a quem o duque da Terceira incumbiu a ardua tarefa de em Villa Real de Santo Antonio organisar um corpo de voluntarios, para reforçar com elle o ponto, a que a exiguidade das forças expedicionarias não permittia guarnição sufficiente.

A expedição levou diante de si o general Mollelos, commandante das tropas miguelistas no Algarve, de modo que, a 6 de Julho, este se achava em Messejana. No dia anterior a esquadra liberal havia ganhado a batalha de Cabo de S. Vicente, noticia que o duque recebeu a 7.

Não ficára ocioso o brigadeiro Mello. No primeiro de Julho, seis dias depois de lhe ser confiado o commando do flanco direito da expedição, recebeu um destacamento de 100 homens do batalhão francez, para servirem de testa de columna ao seu corpo de voluntarios. Outros destacamentos postos á sua disposição lhe permittiram estar, a 7 de Julho, senhor de Mertola e destacar uma parte de sua gente para fazer um reconhecimento sobre Beja.

Um terceiro elemento de cooperação na obra do duque da Terceira saiu ainda de Serpa; foi o ataque de Beja.

Os liberaes d'esta cidade, mal souberam do desembarque no Algarve, dispozeram-se a tomar parte na lucta. Sairam pois, a occultas, para Serpa, onde eram esperados por outros correligionarios politicos d'esta villa, que ou aqui estavam, ou vieram de Hespanha, para onde haviam emigrado. Entre todos se assentou atacar Beja, que era defendida por 500 voluntarios realistas de infanteria do seu termo e do de Serpa, 50 voluntarios realistas de cavallaria de Monforte, e 50 soldados regulares de cavallaria n.º 5.

O corpo de ataque era composto de uma força dos liberaes de Beja, commandada pelo tenente-coronel Francisco Romão de Goes, que de Serpa tinha ido a Mertola receber correame e armamento, de uma força de voluntarios serpenses commandada pelo, então major, hoje marechal de campo reformado Francisco de Araujo Lacerda, e finalmente de 50 soldados do batalhão francez, commandados por um capitão da mesma nacionalidade.

Foi Beja atacada, entrada e abandonada pelos liberaes no dia 9 de Julho; não é do nosso intento descrever as particularidades da jornada. Alli pereceu por seu amor á liberdade o dr. João de Araujo Lacerda, com outros bravos serpenses. Neste commettimento prestou relevantes serviços o caracter integerrimo de Francisco Manoel Louzeiro, cujas irmãs são ainda respeitadas.

As forças que atacaram Beja, tendo soltado muitos presos politicos, sairam pela estrada da Cuba, voltaram á direita para Serpa, d'onde contramarcharam para Mertola, e d'ahi para o Algarve.

Em 12 de Julho o general Mollelos, tendo á esquerda o brigadeiro Mello Breyner, com todos seus destacamentos reunidos em Mertola; na frente a divisão do duque da Terceira, além de habilmente commandada, cheia de enthusiasmo pelo resultado dos anteriores successos; e na rectaguarda a cidade de Beja, da fidelidade de cujos habitantes muito se receiava, principalmente pelo modo como se haviam portado durante o ataque do dia 9, que já lhe havia sido relatado, determinou retirar sobre esta cidade, com todas as forças de seu commando, em numero de cerca de 4:000 homens. Com este movimento, Mollelos, querendo evitar um movimento involvente, que podia combinar-se entre o centro da divisão commandada pelo duque da Terceira, e a esquerda composta pela brigada do commando de Mello Breyner, descobriu o caminho da capital, para onde aquelle general se dirigiu a marchas forçadas, emquanto esta brigada, fazendo receiar a Mollelos um ataque á rectaguarda, o deteve em Beja. Era este o fructo da lucta, em que os voluntarios de Serpa haviam tomado tão notavel parte.

As represalias dos realistas nos cidadãos, que se deixaram ficar em Beja, depois do ataque do dia 9, foram horriveis. No dia 11 **foram queimados na praça publica 3 liberaes**, a saber: Joaquim Lopes Baião, Joaquim de Sant'Anna e o dr. Antonio José Madeira, natural de Serpa. **As irmãs do primeiro foram obrigadas a assistir ao supplicio.»**

Digam-nos onde se viu uma tal atrocidade!

Queimar vivos tres liberaes, e obrigar as irmãs de um d'elles a *assistir ao medonho supplicio*, é horrivel!

E era isto praticado pelos defensores do *altar* e do *throno!*

Infelizes martyres da liberdade! Como poderieis suppôr que vós e os outros valentes que luctaram pela causa da liberdade contra a mais atroz tyrannia, havieis de no futuro ser ridiculisados, não só pelos miguelistas, o que não era para admirar; mas por..... Quasi nos envergonhamos de o dizer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABASTECIMENTO DAS AGUAS EM COIMBRA

Um dos mais vantajosos melhoramentos para esta cidade é o do abastecimento das aguas, tendo infelizmente havido successivas difficuldades para se realisar.

Podemos, porém, dar hoje a agradavel noticia de que o digno presidente da camara municipal, o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, recebeu hontem á noute um telegramma do nosso consul em Londres, participando ter já em seu poder a rescisão do contracto anteriormente feito, entre a camara municipal de Coimbra e o concessionario inglez James Easton, para o abastecimento das aguas; contracto que não chegou a ser cumprido.

Estão, portanto, removidas as peias, que embaraçavam a acção da camara; podendo agora esta corporação tratar de levar a effeito este melhoramento, por todos instantemente reclamado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. Fr. Manoel do Cenaculo

Fazem-se hoje em Evora grandes manifestações em honra do illustre arcebispo d'aquella archidiocese, D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas Boas.

Inaugurar-se-ha alli uma bibliotheca municipal, em que tomou uma parte distincta um dos vereadores, o nosso esclarecido amigo o sr. Antonio Francisco Barata.

Tambem se publicará uma memoria, de que já o nosso amigo nos brindou com um exemplar, com o seguinte titulo: — *Memoria descriptiva do assalto, entrada e saque da cidade de Evora pelos francezes, em 1808, impressa a expensas do municipio, em gratidão e lembrança do arcebispo D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas Boas.*

Esta memoria é adornada com o retrato de D. Fr. Manoel do Cenaculo; e a narrativa é do proprio arcebispo, o que lhe realça o merecimento.

Muito apreciamos o exemplar com que fomos obsequiados pelo nosso amigo.

Tambem sabemos que neste dia serão collocadas duas lapides de marmore nas paredes lateraes dos paços do concelho, vendo-se alli uma bella inscripção latina do distinctissimo latinista portuguez, e nosso amigo, o sr. bacharel Francisco de Paula Santa Clara.

Damos os parabens á camara municipal e mais habitantes de Evora, por satisfazerem uma divida sagrada em que estavam para com o insigne prelado, a quem tanto devem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS CADEIRAS DE LORVÃO

O nosso prezado collega da *Correspondencia de Coimbra* não vê razão da nossa parte em reclamarmos que sejam conservadas, onde se acham, as grandiosas cadeiras do côro da egreja de Lorvão; pugnando para que em logar d'isso ellas sejam d'alli transferidas para a sé cathedral d'esta cidade.

Se não recassemos abusar da bondade do collega pedir-lhe-iamos que nos dissesse onde é que as referidas cadeiras haviam de ser collocadas na sé cathedral.

Na capella-mór, de certo não, porque nem metade das 100 grandiosas cadeiras alli cabiam. Salvo querendo que as cadeiras fossem collocadas no corpo da egreja!

Valha-nos Deus com taes lembranças!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 19 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu recommendar ás camaras que estão em divida de emolumentos ao tribunal administrativo pelo julgamento de contas, que satisfaçam este encargo pelo orçamento actual, se nelle tem meios para isso, ou votem verba necessaria num orçamento supplementar.

Resolveu conforme a indicação do sr. director do hospicio aproveitar para este estabelecimento o fogão que a junta geral adquiriu ha annos para o projectado hospital dos cholericos.

Resolveu, nos termos do art. 118.º n.º 8 e do art. 121.º, suspender a deliberação da camara de Poiares, tomada em 23 de Junho, de annullar a nomeação do professor Joaquim Domingues para professor vitalicio da cadeira d'Algaça: — 1.º por que tal deliberação importa a demissão do dito professor e por isso só podia effectuar-se nos termos do art. 40.º da lei de 2 de Maio de 1878; — 2.º porque se a camara procedeu irregularmente quando o nomeou, não póde esta irregularidade ser reparada pela propria camara, mas sim pelo tribunal administrativo (codigo administrativo, art. 288.º n.º 1.º).

Deliberou perguntar á camara de Soure, a quanto monta a importancia calculada para acquisição de tubos e pias de cantaria para a canalisação das aguas da fonte d'aquella villa.

Devendo ainda ao districto algumas camaras municipaes a quantia de 22:895$964 réis, e carecendo a junta geral d'esta receita para custear as suas despezas indispensaveis, resolveu recommendar mais uma vez ás camaras devedoras que satisfaçam o que devem, e pedir ao sr. governador civil as providencias que possa tomar para se levar a effeito aquelle pagamento.

Resolveu ponderar á camara de Taboa que foi menos regular a sua deliberação de 2 de Julho, com respeito á mudança da secretaria da administração para a sala contigua á repartição de fazenda: — 1.º porque esta sala, segundo informa o respectivo administrador, não tem as condições de capacidade e de salubridade; — 2.º porque não devia tomar semelhante deliberação sem primeiro se entender a este respeito com aquelle magistrado; — 3.º porque não estando a administração do concelho sujeita á camara municipal, não é este corpo administrativo, mas sim o respectivo administrador a pessoa mais competente para saber e avaliar se as exigencias do serviço administrativo se satisfazem ou não com a casa que lhe é destinada, devendo quaesquer duvidas que a este respeito se levantem ser resolvidas pelo governador civil e em ultimo caso pelo governo. A commissão executiva espera que a camara de Taboa, convencida da exactidão d'estas ponderações revogue a deliberação tomada.

Mandaram-se fazer os seguintes pagamentos: — 2$100 réis ao agente da empreza *Legislação districtal e municipal*, de 70 folhas do 4.º periodo da referida legislação; — 18$110 réis de jornaes com culturas regulares; — 8$160 réis de jornaes com a installação da quinta districtal; — 669$700 réis para pagamento ao empreiteiro José da Cunha, dos decimos retidos para garantia do contracto da empreitada de pavimento, entre os perfis 156 e 719 do lanço de Miranda do Corvo a Villa Secca, na estrada n.º 58.

Sessão de 22 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu que no dia 30, pelas 10 horas da manhã, continuasse na quinta districtal a venda dos moveis e semoventes da mesma quinta, se não se realisar inteiramente no dia 29, como já foi annunciado.

Não havendo em quasi todos os resumos das deliberações das camaras, que tem sido apresentados á commissão executiva desde o principio do anno, a menor referencia ás deliberações das juntas de parochia, que precisam de ser confirmadas por aquelles corpos administrativos, nos termos dos art.ᵒˢ 187.º § 1.º e 193.º do codigo administrativo, parecendo por isso que as juntas de parochia menosprezam o cumprimento dos deveres que lhes impõe aquelle artigo, resolveu recommendar ás camaras que façam a este respeito as devidas advertencias áquellas corporações.

Resolveu, nos termos dos art.ᵒˢ 118.º n.º 23.º e 18.º e 121.º § 2.º do codigo administrativo declarar á camara municipal de Miranda do Corvo: — 1.º que não suspende a sua deliberação de 8 do corrente mez, relativa á concessão feita a Manoel Bacalhau Novo, no sitio da Moita, limite dos Favaes, devendo aquella concessão conservar sempre a natureza de provisoria; — 2.º que não suspende a deliberação da mesma com respeito á postura sobre a *agua morta*.

Resolveu recommendar á mesma camara de Miranda que obrigue o seu secretario a escrever o resumo das actas de modo que se possam lêr sem grande difficuldade.

Sendo presente a deliberação da camara de Mira de 3 de Julho, relativa á prohibição da apanha de estrumes nos lagos do concelho, Poço da Cruz, Barrinha, Lagôa, Palhal de Portomar e Agua Larga da Ermida, bem como em todas as vallas publicas, resolveu a commissão perguntar ao sr. director da 2.ª circumscripção hydraulica, se aquelles lagos e aquellas vallas estão sujeitos á sua superintendencia. Sendo tambem presente outra deliberação da mesma camara de 3 de Julho, relativa á concessão de alinhamentos requeridos por Manoel Martins Vieira e Manoel Miranda Roldão, concessão que o codigo administrativo não auctorisa nos termos em que foi feita (art. 117.º n.º 23), resolveu a commissão, nos termos do art. 118.º n.º 20 e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, suspender a referida deliberação.

Resolveu perguntar á camara de Penella se a concessão dos alinhamentos feita em sessão de 18 de Julho, a pedido de José dos Santos Marthos e José Julião Garrido, é acompanhada de acquisição ou alienação de terrenos.

Mandou-se pagar a congrua lançada á quinta districtal, no anno economico de 1886 a 1887, na importancia de 4$520 réis e a

importancia de 21$880 réis de 7 tinteiros para o tribunal administrativo.

Mandou-se passar precatorio a José da Cunha, para levantamento da quantia de réis 339$350 do deposito, que havia feito para garantia de empreitada do pavimento do 1.º lanço da estrada districtal n.º 58.

NOTICIARIO

Distincção — Na congregação da Faculdade de Direito, reunida na quinta feira ultima, foi *distincto* o alumno do 1.º anno da mesma Faculdade, Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, de 15 annos e meio de edade, filho do capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

Visitante — Acha-se nesta cidade o nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro, dr. Francisco Maria da Silva Torres.

É sempre bem vindo este cavalheiro a Coimbra, onde no tempo da sua frequencia dos estudos gosou de geral e bem merecida estima.

Festividade — No dia 7 do proximo mez realisar-se-ha a festa a Nossa Senhora da Piedade, em Cellas, havendo de manhã missa a grande instrumental e sermão pelo rev. cura de S. Martinho, e de tarde *Te Deum* e sermão pelo sr. padre José Antonio de Campos, saindo depois a procissão.

Na vespera á noute será conduzida em procissão da egreja parochial de Santo Antonio para a capella de Cellas a imagem de Nossa Senhora.

Nesta festividade toca a philarmonica *Conimbricense*.

Regosijo na Covilhã — Houve hontem extraordinarias manifestações de regosijo na Covilhã, pela approvação do caminho de ferro d'aquella cidade.

Os habitantes da industrial cidade da Covilhã são muito dignos d'este melhoramento, e por isso cordealmente os felicitamos.

Caminho de ferro — O serviço provisorio da linha ferrea de Lisboa ás Caldas da Rainha e Leiria será inaugurado na proxima segunda feira. Ámanhã vão os engenheiros do governo examinar o estado da linha. O preço de Lisboa ás Caldas da Rainha é de 2$120 em 1.ª classe, 1$680 em 2.ª, e 1$180 em 3.ª

O partido regenerador — O manifesto do partido regenerador, escolhendo para chefe o sr. conselheiro Antonio de Serpa, deve ser publicado ámanhã.

Incendio — Hontem de manhã rebentou com violencia um incendio nos pinhaes de Marialva, para além de Alfeite, pertencentes ao sr. Guilherme Steigl, abrangendo o fogo um espaço de 4 kilometros e chegando a ameaçar a quinta real de Alfeite. Foi dominado já de noute. As perdas são grandes.

Camara dos deputados — Na sessão de quinta feira foi approvada a ultima redacção do projecto relativo aos actos da dictadura.

Foi approvado o projecto de lei estabelecendo em Mafra o deposito de cavallaria.

Egualmente foi approvada a auctorisação para a reforma das bibliothecas e archivos publicos.

E finalmente começou a discutir-se o projecto ácerca do recrutamento.

Na sessão de hontem continuou a discussão do mesmo projecto.

Rede de estradas reaes e districtaes — Na folha official de quinta feira veiu publicada a carta de lei, que auctorisa o governo a concluir por empreitadas geraes, e no prazo de 18 annos, todas as redes de estradas reaes e districtaes.

Bussaco — Tem havido muita concorrencia ao Bussaco, especialmente em o ultimo domingo, sendo grande numero dos visitantes servidos de almoço e jantar no acreditado hotel do sr. Joaquim Pedro Nogueira.

A proposito do Bussaco, e em especial do referido hotel, extractamos de um nosso collega da capital os seguintes periodos:

«De um amigo nosso recebemos uma carta em que nos conta maravilhas d'uma noite passada no Bussaco. A matta é verdadeiramente phantastica em noite escura, com as ruas alumiadas por milhares de pyrilampos, ou numa noite de luar coado pelas franjas do colossal arvoredo.

Não era possivel gozar d'estes encantos antes de alli haver hotel. O visitante d'aquella mansão formosissima não podia apreciar a poesia deliciosa d'uma noite de Junho ou Agosto passado na opulenta floresta.

Um dos nossos homens publicos mais respeitaveis, o conselheiro sr. Silvestre Bernardo Lima, — que actualmente alli está em vilegiatura, — conseguiu que se construissem alguns chalets independentes, e outros que, pela sua communicação, constituem o hotel do Bussaco.

Aquelles estão alugados. Estes ainda teem quartos para individuos ou mesmo familias que d'elles desejem utilisar-se.

Não é nenhuma obra d'arte, para admirar, o hotel; mas é commodo e vasto; o Nogueira, que se esforça por ser agradavel e agradecido conserva o com aceio. Nota-se alli mão feminina, cuidado de mulher: é o esmero de sua filha, uma joven senhora, formosa, esbelta, e delicada de porte, em que as damas encontrarão maneiras afaveis e attenções que em geral não ha nos hoteis. O serviço de mesa é bom e abundante; os criados são respeitosos, e, decentemente vestidos, não teem o desagrado do criado em mangas de camisa e chinelo de ourelo.

Á parte o conjuncto dos chalets que formam o hotel do Bussaco, e de onde se gosa deleitosa vista do interior da matta, ha o restaurante em chalet separado, no largo ajardinado que fica no caminho da egreja á Cruz-Alta. Da varanda d'esse chalet desfruta-se o panorama soberbo que se alarga por umas 10 leguas.

Entre o hotel e o restaurante fica o museu agricola que tem já curiosidades estimaveis.

As pessoas que soffrem de peso, inchação no epigastro, de flatulencia e como consequencia insomnias, dôres de cabeça, pesadellos, conjurarão estes inconvenientes fazendo *uso das pilulas digestivas com pancreatina* de que o sr. Defresne, pharmaceutico em Paris, foi o primeiro a conhecer, e que fez apreciar e adoptar nos hospitaes de Paris e pela marinha de guerra. 2 a 4 pilulas digestivas com a *Pancreatina Defresne*, depois da comida, supprem o trabalho do estomago, asseguram a nutrição e levantam as forças do organismo.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

29 EM CMMPRIMENTO do artigo 73.º dos estatutos d'esta associação, os livros de escripturação e respectivos documentos relativos á gerencia do primeiro semestre do anno corrente, estarão patentes na sala da mesma associação, por espaço de 8 dias, a contar de 30 do corrente mez, das 8 ás 10 horas da noute.

São por isso convidados os srs. socios a virem alli examinal-os, no prazo indicado, sendo tambem convidados a reunirem em assembléa geral no domingo 7 de Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã. A ordem dos trabalhos nesta sessão será:

1.º apresentação, discussão e votação das contas da referida gerencia;

2.º eleição de presidente da mesa da assembléa geral.

Coimbra, 29 de Julho de 1887.

O vice-presidente da mesa,
Domingos José d'Almeida e Silva.



28 DEPOSITO de calçado de liga, qualidade de Lisboa, por preços sem competencia.

Para revender faz grandes descontos.

32 — RUA DO CORVO — 38

Arthur Diniz de Carvalho

27 UM TONEL magnifico, um balseiro de castanho, uma pipa para vinho, outra para azeite. A venda na rua da Sophia, n.ᵒˢ 19 e 21.

COUSAS DE COIMBRA

EXPLICAÇÕES

26 HA TEMPO, alguns vendeiros de Coimbra promoveram uma representação ao governo, pedindo a modificação do imposto do real d'agua.

A representação foi entregue por uma commissão ao ex.ᵐᵒ ministro da fazenda, que attendendo ao justo pedido, concedeu o pagamento do imposto por avença, ficando a commissão ou todos os negociantes de vinho responsaveis pelo rendimento total.

Para isso convocou a commissão todos os vendeiros de Coimbra para uma reunião, na qual expoz o systhema d'avença — um dos pedidos da representação — o que foi aceeite, resolvendo se que a mesma commissão solicitasse as bases do contracto, que deveriam ser presentes numa outra reunião, para serem devidamente discutidas.

A avença seria geral, mas não obrigada, e por tanto qualquer negociante que não quizesse avençar-se ficaria sujeito ao imposto por entrada.

As bases do contracto para as avenças foram solicitadas pela commissão, as quaes ainda não recebeu.

Veem a proposito estas explicações, como resposta a um annuncio inserto no *Conimbricense*, n.º 4164, em que se diz que alguns vendeiros tratam de monopolisar, o negocio das avenças, *debaixo de muito segredo*, para fazerem especulação.

Não ha aqui monopolio nem especulação; o systema d'avença, caso se levasse a effeito, era geral para todos que quizessem aggremiar-se, os quaes ficariam solidariamente responsaveis pelo rendimento na sua totalidade, sendo o fim unico acabar-se com o varejo, que é sempre vexatorio.

Se porém o descontente ou descontentes entendem que ha em tudo isto monopolio e especulação, que tratem de levar a effeito a realisação do contracto e que o tomem sob sua responsabilidade.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

25 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

FIGUEIRA DA FOZ

24 VENDE SE muito barato, um predio de duas casas, juntas ou separadas, com jardim e agua, a 100 metros da praia de banhos. Para tratar com seu dono o photographo Avellar.

Praticante de pharmacia

23 PRECISA-SE um para uma pharmacia, que não tenha menos d'um anno de pratica. Poderá estudar.

Na pharmacia do sr. Albano Cesar Ferrão, em Penella, se dão informações.

MARÇANO

22 PARA fazendas brancas nesta cidade, precisa-se um com pratica, prestes a ganhar ordenado, dando-se este desde já se o merecer.

Na praça do Commercio, n.º 47, se diz quem o pretende.

21 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um coupé em bom uso e uma americana usada, que arma em caleche, para 1 ou 2 cavallos. 1 carro novo para ser tocado por 1 ou 2 ponneys; 1 flagueta, que leva 10 pessoas; 1 par de arreios novos brancos e 1 dito usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

LEILÃO

2.º ANNUNCIO

20 NO DIA 31 do corrente, por 10 horas da manhã, na casa n.ᵒˢ 40, 41 e 42 da praça do Commercio d'esta cidade, serão postos em praça por metade do seu valor e entregues a quem maior lanço offerecer, os objectos que não tiveram lançador na primeira praça, os quaes constam do respectivo edital e foram penhorados na execução de sentença commercial que Antonio Eduardo Ferreira Barbosa, do Porto, move contra Domingos Barata Diniz e mulher, d'esta cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores dos executados, para deduzirem os seus direitos no prazo legal.

Coimbra, 25 de Junho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

19 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.ᵐᵒˢ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

18 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio, abaixo assignado, se processaram e correram seus termos uns autos de expropriação por utilidade publica, em que foi requerente o ministerio publico nesta comarca, como representante do estado, para ser expropriada uma propriedade pertencente a José Maria Mesquita e sua mulher Maria José Mesquita, proprietarios, d'esta cidade, situada na freguezia de S. Francisco da Ponte.

E tendo sido consignada na caixa geral dos depositos a quantia de 1:403$470 réis, importancia da indemnisação, por isso, correm editos de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, chamando todas as pessoas que se julgarem com direito á dita indemnisação, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de se proceder nos termos da lei.

Coimbra, 22 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

17 O SOLLICITADOR Rocha Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, 73, está encarregado de vender os seguintes predios:

Uma morada de casas na rua de Mont'Arroio, n.ᵒˢ 18, 20 e 22, a confrontar com o dr. Ayres de Campos e Luiz de Sousa Gonzaga.

Uma morada de casas na rua do Guedes, n.ᵒˢ 15, 17 e 19, a partir com o dr. Athayde e com Francisco da Boa-Morte Simões.

1.º ANNUNCIO

16 NO DIA 14 do proximo mez d'Agosto, por 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica, ás portas do tribunal judicial d'esta villa, todos os bens immobiliarios do casal do fallecido João Domingues Lourenço da Silva, morador que foi na rua d'Aldeia, freguezia de Canellas, situados nesta comarca, e alem d'isso os seguintes:

O direito que o fallecido tinha a uma mina de manganez, sita no Valle de Soeiro, freguezia de Villa Nova de Monsarros, comarca d'Anadia, em cuja mina teem sociedade Gustavo Peters e Gustavo Cudell, no valor de 2:000$000 réis.

O direito a outra mina de manganez, sita no Valle da Fragua, da dita freguezia e comarca, na qual teem sociedade os ditos Peters e Cudell, no valor de 2:000$000 réis.

Quem quizer arrematar o direito do fallecido ás ditas minas póde comparecer no local, dia e horas indicadas, que se entregará a quem der mais, ficando as despezas da praça por conta do arrematante, e citados quaesquer credores incertos para no prazo legal deduzirem seus direitos no inventario de maiores a que se procede por morte do referido João Domingues Lourenço da Silva.

Estarreja, 25 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—O juiz de direito, *L. Martins.*

O escrivão,
Joaquim Rodrigues da Silva.

Hospicio dos expostos e das crianças abandonadas e desvalidas do districto de Coimbra

15 FAZ-SE publico que até o dia 15 de Agosto seguinte, ao meio dia, se receberão na secretaria d'este hospicio, propóstas em carta fechada, para o fornecimento e assentamento de 13 caixilhos de janellas, segundo as condições que estarão patentes e podem desde já ser examinadas na dita secretaria, em todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra e secretaria do hospicio, 25 de Julho de 1887.

O conselheiro director,
Fernando de Mello.

ARRENDAMENTO

14 A DIRECÇÃO do Club Novo Gremio arrenda todas as casas sublocadas dispensaveis para o Club, no dia 31 do corrente, por meio dia, na sala do mesmo, por 1 até 2 annos.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

MARÇANO

11 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia, na rua de Mont'arroio n.º 29 — Drogaria Areosa, Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry,** *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar agrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière,* que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

9 O DR. AUGUSTO ROCHA vende na sua casa á Sé Velha materiaes de construcção sobrecellentes. Arrenda tambem desde já os baixos d'essa casa. Os arrendamentos, porém, principiarão a contar-se do 1.º de Outubro proximo futuro. Para o arrendamento dirigir-se ao annunciante; para a venda de materiaes ao mestre, Alexandre Guedes, na mesma obra.

Banco União do Porto

8 PAGA-SE em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, os dividendos do 1.º semestre do corrente anno, a razão de 1 1/2 por cento a cada acção, ou 1$500 réis.

Rua do Visconde da Luz, 73

7 ROCHA FERREIRA, solicitador, vende os predios seguintes:

Terra de semeadura com oliveiras, denominada Carapinhal de Fóra.

Casas d'habitação, curraes para gado, terra de semeadura, oliveiras, videiras, pinhal e mais arvores, no Carapinhal de Dentro.

Terra de oliveiras, chamada o olival da Moura.

Terra de secca com oliveiras, videiras e mais arvores em Malpica.

Outra terra com eira e casa d'habitação, no Alto do Alipio, denominada da Moura.

Todos estes predios formam uma grande quinta, no sitio do Bairro, freguezia do Sebal, concelho de Condeixa.

Terra com oliveiras nas Lages, limite e freguezia da Ega, a partir do norte com estrada publica, sul e nascente com herdeiros do conde de Podentes; e terreno baldio, e Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, pelo poente.

Terra de semeadura com 16 pés d'oliveiras e mais arvores, no sitio do Castel, freguezia do Sebal, a partir do norte e poente com caminho, sul e nascente com Joaquim Patricio da Silva.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

6 FAZ-SE publico que no dia 13 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 12m3,35 de madeira de pinho da terra para a conservação dos passeios da ponte da Portella, sendo:

Base da licitação........	90$000
Deposito provisorio......	2$250

As medições e condições especiaes da arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 28 de Julho de 1887.

O engenheiro chefe da 4.ª secção,
Antonio Franco Frazão.

5 NO domingo, 31 do corrente Julho, se venderão pelo maior preço que offerecerem, em casa do solicitador Joaquim Albino Gabriel de Mello, na rua do Carmo, n.º 37, as propriedades seguintes:

Umas casas, com lojas e quintal grande, ás Lages.

Um casal e casas d'habitação no Cidral proximo ao convento de Santa Theresa.

Casas e cerrado em S. Martinho do Bispo.

Ametade de um olival ás Sete Fontes.

Um pinhal com castanheiros e arvores de fructo, na Mizarella.

Póde ficar ametade do dinheiro na mão do comprador.

4 VENDE SE a casa e quintaes na rua da Esperança, nesta cidade, com o n.º 21. Quem pretender póde dirigir-se a A. J. da Silva Carneiro — Caldas da Rainha.

Grande successo musical — 36$000 réis!

ORPHEUS

ALTA NOVIDADE EM PIANOS MECHANICOS

UNICO E EXCLUSIVO DEPOSITO

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28 e 30

36$000 réis — Grande successo musical! — 36$000 reis

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'ellas fazer um Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche,** por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:467

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1887

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XL

Os homens de 1820 e de 1826

O nosso prezado collega do Porto, da *Folha Nova* — começa um seu artigo com o titulo de — *O veto* — dizendo o seguinte:

«Os mais puros liberaes de 1820, que foram em Portugal os precursores dos republicanos actuaes, oppozeram-se tenazmente a que a constituição do reino mantivesse de facto o absolutismo monarchico, concedendo ao rei o direito do veto.

A revolução de 20 não fôra planeada em vista de simples interesses dynasticos; não viera pôr-se á sua frente um rei ou um principe, aproveitando uma questão de direito para solução d'uma questão dynastica. Pelo contrario: o rei forçado a jurar não poz duvida em perjurar alguns annos depois, deixando-se vencer em deliquios de parvoso terror, pelas conspirações da sua esposa adultera, postas em campo por um filho rebelde.

A revolução fôra planeada pela burguezia inspirada nas doutrinas dos encyclopedistas e revolucionarios francezes, e fôra executada com a adhesão de parte do exercito.»

Continua o collega, na forma do costume dos periodicos republicanos, fazendo largas reflexões, todas tendentes a deprimir os serviços, o valor e os padecimentos dos liberaes na grande lucta de 1826 a 1834.

Antes de mais nada diremos, como liberaes de que muito nos prezamos, que applaudimos calorosamente a revolução de 1820; mas como se insiste em amesquinhar o partido liberal de 1826 a 1834, favorecendo assim directa ou indirectamente a causa miguelista, torna-se necessario mostrar quem era a maior parte dos homens de 1820, tanto os *não puros,* como os *puros,* que, segundo o collega, foram em Portugal *os precursores dos republicanos.*

Era um dos homens de 1820, o presidente da junta do Porto, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca — posteriormente visconde de Canellas, um dos que mais contribuiram para a queda da constituição de 1822, fazendo os mais activos serviços á causa miguelista, tanto em Portugal, como no estrangeiro, na qualidade de agente de D. Miguel.

Era um dos homens de 1820, o marechal de campo, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, que no dia 5 de Setembro d'esse anno proclamou de Braga aos *transmontanos,* a favor da constituição — sendo posteriormente visconde do Peso da Regoa; contribuindo activamente em 1823 para a queda da constituição; commandando durante o cerco do Porto o exercito de D. Miguel, e chegando nessa qualidade a praticar o acto infame, de auctorisar os seus soldados, antes do assalto ao Porto, no dia 29 de Setembro de 1832, a darem um saque aos habitantes liberaes da mesma cidade.

Era um dos homens de 1820, o coronel graduado e ajudante general de Gaspar Teixeira, do exercito do Porto, José de Sousa Pereira de Sampaio — depois visconde de Santa Martha, que como commandante do regimento de infanteria n.º 23 foi o primeiro que, em 27 de Maio de 1823, auxiliou D. Miguel na sua fuga para Santarem, a fim de derrubar a constituição; e que ainda posteriormente commandava, em 1832, uma das divisões do exercito miguelista, contra os liberaes, no cerco do Porto.

Era um dos homens de 1820, o commandante da 2.ª brigada do exercito do norte da junta do Porto, Joaquim Telles Jordão — o mesmo Joaquim Telles Jordão, infamissimo e cruelissimo verdugo dos liberaes na torre de S. Julião da Barra — esse preverso com quem não achamos em toda a historia d'este paiz outro que possa ser-lhe comparado.

Era um dos homens de 1820, o coronel Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, um dos mais populares membros da junta do Porto — o qual Sepulveda atraiçoando depois, infamemente, em Maio de 1823, a causa liberal, foi de Lisboa a Santarem offerecer a D. Miguel os seus serviços contra a constituição.

Era um dos homens de 1820, o coronel Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, membro da junta do Porto — o mesmo Cabreira que posteriormente, como governador das armas do Algarve, dirigiu de Tavira, em data de 7 de Junho de 1823, uma proclamação aos *habitantes do Algarve,* felicitando-os pela queda da constituição; e dirigindo no mesmo sentido uma extensa carta a el-rei D. João VI, em 9 do mesmo mez de Junho.

Era um dos homens de 1820, o barão de Mollelos, membro da junta em Lisboa — o qual depois, com o titulo de visconde de Mollelos, commandava uma das divisões do exercito de D. Miguel.

Era um dos homens de 1820, José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, membro da junta em Lisboa — o mesmo Sousa e Castro, que durante o governo de D. Miguel foi façanhudo conservador da Universidade de Coimbra e aqui perseguidor dos liberaes.

Era um dos homens de 1820, o official maior da junta do Porto, José Luiz Pinto de Queiroz — o qual veiu a ser tão furibundo miguelista, que mereceu ser encarregado no governo de D. Miguel da redacção da *Gazeta de Lisboa;* e publicou em 1832 um folheto, com o titulo — *Lá vem o papão* — em que tratava de ridiculisar a esperada expedição liberal.

Era um dos homens de 1820, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca, coronel do regimento de infanteria 22, que com o seu regimento veiu de Leiria a Coimbra, no dia 30 de Agosto, proclamar a constituição, e foi em seguida commandante da 2.ª brigada do exercito do sul da junta do Porto. — Pois este mesmo Manoel da Silveira Pinto da Fonseca foi depois um dos activos inimigos da constituição; e no governo de D. Miguel, não só foi commandante da columna movel miguelista ao sul do Tejo; mas nos annos de 1830 e 1831 foi governador da praça de Almeida, onde praticou e auctorisou as maiores barbaridades nos presos liberaes, como digno discipulo do malvado Telles Jordão.

Era um dos homens de 1820, José Joaquim Rodrigues de Bastos, que como deputado foi exaltado liberal nas côrtes de 1821 — e depois como intendente geral da policia em 1827 perseguiu malevolamente os liberaes, e em 11 de Julho de 1828 assignou nos chamados tres estados do reino, o auto de acclamação de D. Miguel como rei de Portugal.

Era um dos homens de 1820, o desembargador Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, membro da junta de Lisboa, secretario da regencia em os negocios do reino em 1821, sendo em 11 de Julho d'esse anno proposto pelas côrtes, para membro do conselho de estado. — Pois este mesmo Gomes de Oliveira é na *Villafrancada* nomeado ministro do reino do governo absoluto de D. João VI, e referenda em 3 de Junho de 1823 uma proclamação, datada de Villa Franca, em que é *formalmente condemnada a constituição de 1822, e todo o systema de governo até então existente!* Além d'isso nos chamados tres estados do reino assigna o *conselheiro de estado honorario Joaquim Pedro Gomes de Oliveira,* o assento, pelo qual se reconhecia a D. Miguel como rei de Portugal!

Serão estes, e outros muitos que taes, os *puros* de 1820, a que se refere a *Folha Nova?* De certo não.

*

Nesse caso vamos apresentar alguns exemplos dos restantes homens de 1820, para vêr se nelles achamos esses *puros.*

Foram elles, é verdade, sempre liberaes; mas a sua fidelidade á constituição de 1822 manifesta-se pelos seguintes exemplos.

José da Silva Carvalho, um dos membros do synedrio que preparou a revolução liberal de 1820; membro da junta da mesma cidade; ministro de estado de 1821 a 1823; e que na queda da constituição em Junho de 1823 emigrou para Inglaterra — não só aceitou posteriormente a Carta Constitucional, mas foi um dos mais dedicados amigos de D. Pedro, ministro de estado na sua regencia, e que até em 1836, quando em 9 de Setembro houve em Lisboa a revolução que restaurou a constituição de 1822, em logar da Carta, a que se seguiu a mallograda reacção de Belem, em Novembro do mesmo anno de 1836, na qual Silva Carvalho tomou parte, emigrou novamente para Inglaterra.

José Ferreira Borges, outro dos membros do synedrio do Porto e membro da junta da mesma cidade; deputado ás côrtes de 1821 a 1822, e ahi liberal exaltado; emigrando para Inglaterra em 1823 — aceita em 1826 com enthusiasmo no seu *Correio Interceptado,* publicado em Londres, a Carta Constitucional, e torna-se tão dedicado a esse codigo, que em 1836 preferiu demittir-se dos seus empregos de magistrado do commercio e presidente do tribunal da 2.ª instancia, a reconhecer a revolução que restabelecia a constituição de 1822; chegando até a ser em 1837 um dos principaes promotores da revolta a favor da restauração da Carta.

Bento Pereira do Carmo, um dos mais exaltados deputados das côrtes de 1821 a 1823, — reconhece depois a Carta, sendo por esses seus sentimentos preso nos carceres de S. Julião da Barra, e depois dedicadissimo amigo de D. Pedro, de quem foi ministro do reino em 1834.

Francisco Simões Margiochi, um dos mais intransigentes liberaes das côrtes de 1821 a 1823, veiu a ser em 1833 e 1834, na regencia de D. Pedro, e com a Carta Constitucional, ministro da marinha.

Agostinho José Freire, decidido liberal e que foi um dos deputados, que protestaram nas côrtes, em 2 de Junho de 1823, contra a queda da constituição. Foi na ilha Terceira ministro na regencia de D. Pedro; ministro com o mesmo principe no cerco do Porto e em Lisboa; sendo tal a sua dedicação pela Carta Constitucional, que não duvidou por ella arriscar a vida, a qual effectivamente perdeu, no dia 4 de Novembro de 1836, quando ia de Lisboa reunir-se em Belem á rainha e a todos os que tratavam de restaurar a mesma Carta.

Manoel Borges Carneiro, o mais popular e independente deputado das côrtes de 1821 a 1823, reconheceu em

1826 a Carta; foi deputado segundo esse codigo e soffreu por elle a mais dura prisão, na torre de S. Julião da Barra, até fallecer de um ataque de cholera morbus, em Cascaes, no dia 5 de Julho de 1834.

D. Francisco de S. Luiz, membro da junta do Porto, e um dos que protestaram em 2 de Junho de 1823 contra a queda da constituição de 1822; aceitou em 1826 a Carta Constitucional; foi segundo ella presidente das côrtes em 1826; incorrendo pelos seus sentimentos liberaes no odio de D. Miguel, e sendo por elle degredado para o convento da Serra d'Ossa, onde escreveu uma importante memoria a favor dos direitos de D. Pedro. Em 1834 a 1835 foi ministro do reino; e em 1836 preferiu demittir-se do emprego de guarda-mór da Torre do Tombo a reconhecer a revolução, que havia derrubado a Carta.

Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, um dos mais distinctos liberaes das côrtes de 1821 a 1823, e que protestou em 2 de Junho d'este ultimo anno contra a queda da constituição; veiu a ser em 1834 prefeito da provincia da Estremadura na regencia de D. Pedro.

Manoel Gonçalves de Miranda, deputado das côrtes de 1821 a 1823, e ministro da guerra de 1822 a 1823. Foi depois prefeito da provincia do Douro, na regencia de D. Pedro, e decidido partidario da Carta; tendo até de sair do ministerio pela revolução de 9 de Setembro de 1836, que fez cair a mesma Carta.

Limitamo-nos a estas indicações; porque a lista seria interminavel. Para exemplos bastam esses.

*

Resumindo diremos que os homens de 1820 se podem dividir em duas classes.

Uma d'aquelles que posteriormente se tornaram os mais exaltados absolutistas e miguelistas, crueis perseguidores de todos os liberaes.

E a outra, dos que mantiveram sempre as suas crenças liberaes, mas que em 1826 e annos seguintes aceitaram e reconheceram a Carta Constitucional e a dynastia de D. Pedro, luctando contra o absolutismo e soffrendo as perseguições mais atrozes do governo miguelista.

Serão estes ultimos os *puros*, de que falla o nosso collega da *Folha Nova*, e que segundo elle foram os *precursores* dos republicanos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os leigos ás reverendissimas

Um periodico republicano desfez-se ha dias nos mais affectuosos elogios aos miguelistas; e ao mesmo tempo, entre outros insultos, fez-se cargo de uma insinuação mentirosa, torpe e infame contra um estadista distincto, ha annos fallecido, a quem a causa da liberdade portugueza deve os maiores serviços, principalmente na parte importantissima que tomou na revolução liberal do Porto em 24 de Agosto de 1820, e na inexcedivel actividade que desenvolveu, como ministro da fazenda, nos annos de 1832 e 1833, para a defeza da mesma cidade, cercada e frequentemente atacada pelo exercito miguelista.

Esses serviços do illustre liberal é que o fazem ser profundamente odiado pelo partido miguelista; e por ahi se vê quanto seriam agradaveis a esse partido os insultos e malevola insinuação do periodico republicano.

Nestas circumstancias não podiam os louvores aos miguelistas e as diatribes contra o distincto caudilho liberal deixar de ter a devida recompensa; pelo que um periodico miguelista de Braga apressou-se logo não só a transcrever o referido artigo, mas a acompanhal-o dos mais exaltados elogios á imprensa republicana.

Podera não!

São os *leigos* a darem mutuamente *reverendissimas!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DIA 25 DE JULHO DE 1833

Agora que vemos certa imprensa republicana, a par dos maiores elogios aos miguelistas, tratar de metter a ridiculo os valentes, que tanto luctaram pela causa da liberdade, torna-se indispensavel, embora isso incommode a referida imprensa, ir fazendo ver os serviços que elles prestaram.

Publicamos hoje uma interessante carta, que o bravo veterano das campanhas da liberdade, o sr. José Bernardino da Silva Borges, dirigiu ha dias ao *Commercio de Portugal*, commemorando a heroica defeza do Porto, feita pelos liberaes, na occasião do assalto que o exercito miguelista, commandado pelo marechal Bourmont, fez á mesma cidade, no memoravel dia 25 de Julho de 1833, immediato ao fausto dia 24 de Julho, em que a divisão libertadora, commandada pelo duque da Terceira, havia entrado em Lisboa.

Eis ahi a carta do velho e honrado liberal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Meu caro Melicio.—Desculpa as massadas d'este pobre soldado velho e teu dedicado amigo, que já não vive senão das gloriosas recordações das campanhas da liberdade.

Permitte-me que eu faça commemoração do dia de hoje, que foi um dos dias mais gloriosos do exercito libertador.

Fui testemunha presencial do assalto ás linhas do Porto, porque o meu regimento, o bravo 10 de infanteria, sob o commando do valente coronel Pacheco, distinguiu-se, como sempre, neste glorioso dia.

Em a noite de 24 fui no reforço para a *flecha dos mortos*, direita do Pastelleiro, ficando a guarnição d'este ponto sob o commando de bravo capitão Jeronymo José Machado Rego.

Havia tomado o commando do exercito miguelista o bravo conquistador d'Argel, o afamado marechal Bourmont, acompanhado de muitos distinctos officiaes francezes, como eram, entre outros, Clouet, Larochejaquelin, Almér, Crival e Brevier, e tantos outros que, sob o mando do valente marechal, vieram dar alento ás tropas miguelistas sitiantes.

Segundo as informações mais ou menos officiaes, contavam as forças miguelistas assaltantes 35:000 homens de linha, e as forças liberaes que guarneciam as linhas do Porto contavam 7:000 homens de corpos nacionaes e 5:000 homens de tropa de linha.

Nas forças liberaes faltavam já, nessa época, 2:500 bravos, que tinham saído na expedição do Algarve, sob o commando do valente e temerario duque da Terceira; mas nós tinhamos no Porto a gloriosa espada do general Saldanha, e a confiança cega que o soldado tinha no seu general.

Ao romper do dia 25 estalou o fogo de artilheria dos reductos inimigos de Serralves, do Crasto, da Verdinha, da Furada e de todos os outros fortes das duas margens do Douro. Esta abobada de fogo durou sem interrupção até proximo das 7 horas, deixando arrasadas as nossas fortificações na sua maior parte. O reducto do Pinhal ficou completamente raso, e a artilheria desmontada. O Pastelleiro, pela sua posição especial, resistiu mais.

Depois d'esta horrivel canhonada atacaram as columnas miguelistas por Francos e Prelada, Wanzeller, Lordello e Pastelleiro.

Eu estava, como disse, na guarnição da *flecha dos mortos*, onde a investida das tropas assaltantes foi muito dura. Atacavam em columnas cerradas, e cada soldado trazia sobre o equipamento um pequeno molho de fachina, com a qual num momento encheram o fosso, e assaltaram as trincheiras.

Fomos desalojados da flecha, retirando pela estrada coberta ao reducto do Pastelleiro, e logo em seguida, reforçada a guarnição por tropa do meu regimento e com uma peça de 6, commandada pelo valente academico José Estevão Coelho de Magalhães, retomamos a flecha depois de encarniçado combate.

Que prodigios de valor, meu caro Melicio! que denodo! com que galhardia foi retomada a flecha! Ahi nessa occasião fez prodigios de valor e pericia militar um alferes da minha companhia, hoje o general José Paulino de Sá Carneiro, que ahi está ainda entre nós para attestar á geração nova quanto custou a conquistar a liberdade.

Mas a flecha novamente atacada pelas columnas miguelistas em grandes massas, foi segunda vez desalojada. Da guarnição da peça escaparam só José Estevão e outro academico, Ramalho Ortigão, do Algarve. O ultimo tiro foi servido á peça pelo capitão Rego, José Estevão e Ortigão.

Quando as trincheiras da flecha se achavam já coroadas pelo inimigo, cahi gravemente contuso por um caco de granada, e a guarnição retirou outra vez pela estrada coberta, deixando a peça encravada e munições inutilisadas.

Havia na minha companhia um soldado velho, condecorado, valente como as armas, era o cabo Caetano, que na retirada, vendo-me estendido me salvou, arrastando-me pela estrada coberta até ao reducto. D'ahi fui conduzido ao hospital, e não mais pude presencear os feitos gloriosos das nossas armas.

Soube depois que a flecha foi retomada por tropas da direita do lado de Lordello, que auxiliaram a guarnição do meu regimento, e a flecha não mais foi occupada pelos assaltantes, pela terceira vez investida por columnas reforçadas e protegidas pela cavallaria commandada pelo valente Larochejaquelin.

O meu regimento, o bravo 10 de infanteria, que guarnecia a linha desde o Pastelleiro até ao reducto do Pinhal, fez prodigios de valor. Era seu commandante o valente coronel Pacheco, ao qual foi commettida a defeza das linhas neste ponto. Tinha entre outros officiaes e todos muito valentes e distinctos o capitão Joaquim Bento (barão do Zezere), o major graduado commandante de atiradores, da minha companhia, Thomaz de Magalhães Coutinho, o capitão Machado Rego, o tenente Talaya, o alferes José Paulino de Sá Carneiro, e tantos outros bravos com os quaes o 10 de infanteria foi sempre o primeiro corpo d'élite do exercito libertador.

Meu caro Melicio, commemorando este glorioso dia, e referindo-te este episodio da *flecha dos mortes*, onde o assalto foi mais encarniçado, e de que fui testemunha presencial, não quero deixar de commemorar tambem o mais brilhante e atrevido feito de armas do marechal Saldanha, do qual todos os escriptores nacionaes e estrangeiros da historia militar do cerco do Porto teem feito muito honrosa menção.

Refiro-me á celebre carga de cavallaria na direita da nossa linha, entre Bomfim e Goellas de Pau.

Já na esquerda da nossa linha as forças liberaes tinham cantado victoria, e as columnas miguelistas desbaratadas tinham recolhido ás suas trincheiras, o marechal Saldanha calculando como bom estrategico que a causa do cerco do Porto podia ser compromettida na direita da nossa linha, para ahi correu a grande galope com o seu estado maior composto de 19 bravos officiaes, e ahi encontrou o regimento belga já retirando em debandada diante dos atiradores miguelistas e 3 batalhões em columnas cerradas, sem ter nem reserva, nem cavallaria para atacar o inimigo dentro das nossas posições. Foi então nesse angustioso apuro que o marechal desembainhando a sua espada, e mettendo em linha o seu estado maior com 40 lanceiros, expulsou o inimigo, caindo como uma tempestade sobre o primeiro batalhão, e este em debandada, envolveu o 2.º e 3.º batalhão, e fizeram uma retirada desordenada, ficando assim salva a posição tão seriamente compromettida, e no maior risco de nos ser arrebatada a victoria, ganha com tanto sangue na esquerda da nossa linha.

Nesta carga soffreu muito o estado maior do general que perdeu vidas muito preciosas, como foram D. Fernando d'Almeida, João de Vasconcellos Correia (irmão de Cesar de Vasconcellos, conde de Torres Novas) e feridos entre outros o major Pereira de Barros, o alferes Antonio de Mello Breyner, o brigadeiro Bento da França, o capitão Guillet, o tenente coronel Colmieiro, e o capitão Luiz de Mello Breyner (conde de Mello).

Que brilhante feito d'armas! que arrojo! que valentia a d'estes bravos officiaes que salvaram a honra das nossas bandeiras naquelle dia glorioso!

Fazem-se para ahi commemorações muito justas e merecidas, é verdade, mas eu ainda não vi que a este feito d'armas, talvez singular na historia militar de todas as nações, se levantasse um padrão commemorativo no local onde aquelles bravos salvaram a causa da liberdade.

Quem se lembra d'isso?! Hoje a nota das commemorações é a *evolução*. Ninguem se lembra d'aquelles tempos, os quaes já eu ouvi denominar por um homem muito importante da geração nova—o *tempo da patrona*.

Quando á noite se celebrava a victoria de 25 de Julho recebia-se a noticia da entrada do duque da Terceira em Lisboa. Visitado no hospital pelos amigos e camaradas, foi José de Vasconcellos (conde de Torres Novas) quem deu a noticia no hospital, aonde os feridos, e muitos de gravidade, deram vivas á rainha e á Carta, acudindo os cirurgiões militares a acalmar aquelle enthusiasmo que tanto prejudicava os doentes.

Meu caro Melicio, ao memoravel dia 25 de Julho seguiram-se outros muito gloriosos para as nossas armas, dos quaes hei de fazer-te commemoração se tiver vida e saude.

Hoje commemorando o dia 25 de Julho nada mais te direi se não levantar um viva á liberdade e á dynastia constitucional.

T/C 25 de Julho de 1887.

Teu velho amigo,

J. BERNARDINO DA S. BORGES.»

Correspondencia de Lisboa

Foi annullado o julgamento do alferes alumno Marinho da Cruz, como todos nós sempre suppozemos. Responderá pois novamente, e d'essa vez é de esperar que o brio do exercito e o decoro da escola do exercito sejam desaggravados. D'esta vez poderam mais os brados da imprensa, pedindo a desaffronta da moralidade, duas vezes offendida, do que o peregrino talento do defensor do réu. É porque, acima de tudo, está o sacrario da nossa consciencia, e o invencivel horror que inspiram á sociedade os crimes nefandos e as acções torpes, vis e abjectas, enlameadas no sangue e revoltas na podridão dos costumes.

O conselho de guerra tem ultimamente sido menos indulgente para com os altos delinquentes militares. Ainda não ha muitos dias foram condemnados a diversas penas menores, 2 officiaes do exercito por delictos de pouca importancia, mas *que se procuram*, o que é raro acontecer.

Os reparos e considerações da imprensa, quando justos nunca deixam de ser uteis e salutares; a prova é o que se está vendo.

Acaba de sair á luz da publicidade o opusculo de que lhe fallei em uma das minhas cartas anteriores que estava escrevendo o sr. Manoel Barradas, o talentoso *Gil Bertram do Artilheiro*, do Porto. Intitula-se esse escripto: *Absolvição do assassino do cabo Pereira—Duas palavras sobre o caso*. O judicioso auctor d'este opusculo esplana a questão com fino criterio, tanto no ponto de vista sociologico, como encarando-a debaixo dos principios da phisiologia e da pathologia, como o meu illustre amigo poderá ver pelo exemplar com que fui brindado pelo auctor, e que tomo a liberdade de lhe remetter.

É mais um escripto para os colleccionadores d'este deploravel successo, escripto que decerto não será o ultimo, pois a questão promette prolongar-se, a mal do nosso delicado olfacto.

—Na proxima segunda feira será a inauguração do caminho de ferro para as Caldas, S. Martinho e Leiria.

O estabelecimento dos banhos thermaes das Caldas da Rainha vae triplicar de importancia com este util melhoramento.

—É pequeno o espaço que o meu illustre amigo póde dispôr no seu popularissimo e apreciavel jornal das provincias do norte, e por isso restrinjo o mais que posso esta minha correspondencia. Permitta-me que diga apenas algumas palavras ácerca do Museu Industrial e Commercial de Lisboa que acaba de inaugurar-se em 28 do corrente.

Foram os museus industriaes de Lisboa e Porto creados por decreto de 24 de Dezembro de 1883, sendo ministro das obras publicas o sr. Antonio Augusto d'Aguiar. O de Lisboa foi estabelecido, segundo o § 1.º do art. 1.º d'aquelle decreto, no edificio da real casa pia, em Belem.

Á inauguração presidiu o sr. conselheiro Emygdio Navarro, ministro das obras publicas, que discursou larga e proficientemente sobre o assumpto.

Parece que para esta festa só foram convidados os commendadores e conselheiros, não se cuidando em dirigir convites especiaes aos empregados superiores d'aquelle ministerio, e muito designadamente aos primeiros e segundos officiaes da direcção geral *do commercio e industria*, que tinham todo o direito a não serem esquecidos. D'este inqualificavel esquecimento resultou ficarem por distribuir alguns massos de bilhetes e á festa compareceram, quando muito, umas 200 pessoas!

—Falla-se na construcção de 3 circos—nem menos—um para a companhia Dias, nos terrenos da rua Nova da Palma, pertencentes á sr.ª condessa Geraz de Lima. Ficará um pouco distante da baixa e auguro-lhe attribulada existencia. Outro no terreno chamado *Sequeiro de S. Luiz*, nas Portas de Santo Antão, perto do Rocio. É mandado fazer pela direcção da empreza dos extinctos Recreios Whittoyne. O terceiro julgo será mandado levantar pelo sr. Burnay, com todos os matadores da arte architectonica neste genero de casas de espectaculo. Se assim fôr é este o que vencerá a concorrencia, porque Burnay tem coragem para gastar e apurado gosto para dirigir.

Lisboa, 30 de Julho de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Festividade — Por deliberação da mesa da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Morte, erecta na Sé Cathedral d'esta cidade, ha de celebrar-se no dia 14 do corrente, a festividade da mesma Senhora, com missa solemne, sermão e procissão, principiando a novena no proximo dia 5, pelas 6 horas da tarde.

A mesa, empregando todos os esforços para que a festa se faça com o maximo esplendor, está certa que em nada desmerecerá ás dos annos antecedentes.

Devido aos esforços de 4 devotos que se constituiram em commissão, haverá na vespera da festa, fogo preso no largo da Feira, tocando a musica regimental e a *Boa-União*.

Ainda as cadeiras de Lorvão —Consta-nos que o ex.mo sr. bispo conde se interessara com o governo, em officio dirigido ao sr. ministro das justiças, para que sejam conservadas no coro da egreja de Lorvão, as magnificas cadeiras que alli existem.

Orpheus — E' uma bonita caixa de musica, armada em piano, que toca por meio de cartões, lindas peças. O seu preço relativamente barato deve convir aos amadores, que podem examinar o novo instrumento na loja de pannos do sr. Miguel d'Almeida Telles, á Sophia.

O annuncio vae no logar respectivo e para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

O partido regenerador—Foi publicada no domingo, em alguns periodicos regeneradores de Lisboa, a seguinte declaração, a que se seguiam 157 assignaturas:

«Os abaixo assignados, deputados da nação, pares do reino, ministros de estado honorarios, e deputados e governadores civis, durante a ultima situação regeneradora, conscios da necessidade de estreitar os laços de união entre os homens que professam as doutrinas politicas que o partido regenerador defende e tem traduzido nos actos da sua iniciativa, quando governo, e nas leis de liberdade e ordem, de moralidade e progresso, que assignalam na legislação politica e civil da nação a sua passagem no poder; e reconhecendo que para este resultado muito deve contribuir a escolha de um chefe, que presida ás suas deliberações, que convoque, quando fôr necessario tomar alguma decisão importante, os membros das duas casas do parlamento que seguem as ideias d'este partido, e que pela sua auctoridade moral, longos serviços e pratica dos negocios, possa tomar a iniciativa de aconselhar e propôr o que, no interesse do paiz, fôr mais conveniente, resolvem proclamar seu chefe o digno par do reino e conselheiro de estado, antigo deputado e antigo ministro, Antonio de Serpa Pimentel, e confiam na valiosissima adhesão dos seus amigos politicos em todo o paiz.

«Lisboa, 30 de Julho de 1887.»

Scisão no partido regenerador—Está declarada officialmente a scisão no partido regenerador.

O documento que acima publicamos, declarando chefe d'esse partido o sr. Antonio de Serpa Pimentel, motivou hontem uma acalorada discussão na camara dos pares, em que tomaram parte os srs. Barjona de Freitas, Fernando Palha, Thomaz Ribeiro e Hintze Ribeiro; e identica discussão na camara dos deputados, em que entraram os srs. Fontes Ganhado, Marçal Pacheco e Lopo Vaz.

Um dos bravos do Mindello —No dia 24 do mez findo falleceu em Valença o veterano Manoel José, de 75 annos.

Sentara praça aos 17 annos de edade, em 1829, no regimento provisorio de infanteria.

Passou em 1831 para o regimento de infanteria 3. Militou nas campanhas de 1829 a 1834, desembarcando nas praias do Mindello e fazendo parte da expedição ao Algarve em 1833, e em 1835 da divisão auxiliar á Hespanha.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Observações praticas sob a proposta de reforma judiciaria do ill.mo e ex.mo sr. ministro da justiça, conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão, offerecidas aos ill.mos e ex.mos srs. dignos pares do reino e deputados da nação portugueza, por José Theophilo de Miranda Leone, escrivão de direito da 4.ª vara de Lisboa.*

«Lisboa—Typographia Mattos Moreira—praça dos Restauradores, 15 e 16—1887.»

—«*Historia da revolução portugueza de 1820—Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis, descriptos na obra.*—Fasciculo n.º 15 (4.º do 2.º volume).

«Porto—Livraria Portuense, Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1887.»

—«*Absolvição do assassino do cabo Pereira. Duas palavras sobre o caso, por Gil Bertram.*

«Lisboa—Typographia da papelaria Progresso—rua do Ouro, 153 a 155—1887.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt—Traducção de Maximiano Lemos Junior—Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.º 12.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104—1887.»

Festejos em Evora — Contam de Evora que foi enthusiasticamente festiva a inauguração do monumento consagrado á memoria do illustre prelado eborense Fr. Manoel do Cenaculo Villas Boas.

Monte-pio Conimbricense

Balanço geral do cofre no 1.º semestre de 1887

Receita

Recebido de quotas mensaes	555$120	
Idem de quotas para a botica	148$500	
Idem de joias	83$900	
Multas aos socios	12$600	
Recebido de juros	216$925	
Multas impostas a diversos mutuarios	8$165	
Percentagem d'um emprestimo	6$000	
		1:031$210

Despeza

Soccorros pecuniarios	282$920	
Idem pharmaceuticos	158$683	
Sanguesugas	600	
Subsidio a invalidos	213$900	
Pensões a viuvas	196$005	
Vencimento dos facultativos	70$000	
Idem do escripturario e do continuo	40$000	
Renda do escriptorio	6$000	
Expediente	1$195	
Custo d'um livro	960	
Impressão de recibos	3$400	973$665
Saldo positivo neste semestre		57$545
Fundos existentes em 31 de Dezembro de 1886		8:158$181
Fundos existentes nesta data		8:215$726

Coimbra, 30 de Junho de 1887.

O secretario,

Manoel Illydio dos Santos.

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA
DE
COIMBRA

Balancete do anno economico de 1886-87

Receita

Saldo do anno anterior	621$070
Importancia de quotas recebidas	161$100
Idem de joias, diplomas e estatutos	7$800
Idem de juros de inscripções	33$000
Idem de juros de dinheiro em letras	1$920
Réis	826$090

Despeza

Dinheiro dispendido com subsidios a socios desempregados	9$000
Idem, idem com passagens aos socios para as terras da sua naturalidade	2$500
Idem com medicamentos	26$140
Idem com os honorarios ao medico	40$000
Idem com ordenado ao continuo	39$600
Idem com compra de mobilia	8$820
Idem com impressões	8$020
Idem com rendas de casas	27$000
Idem com despezas de expediente	6$950
Saldo que passa para o anno seguinte	658$060
Réis	826$090

Coimbra, 30 de Junho de 1887.

O presidente da direcção,

Albano Gomes Paes.

ANNUNCIOS

22 UM TONEL magnifico, um balseiro de castanho, uma pipa para vinho, outra para azeite. A venda na rua da Sophia, n.os 19 e 21.

EDITOS DE 10 DIAS

1.º ANNUNCIO

21 PELO PROCESSO de expropriação por utilidade publica, que a direcção da segunda circumscripção hydraulica requereu contra o visconde de Monte-São, foram expropriados uns terrenos, entre os portos do Almegue e de Monte-São, pela quantia de 656$750 réis, que se acha em deposito; e por isso são citados por editos de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, quaesquer pessoas que se julguem com direito aos mesmos terrenos ou ao seu producto, para dentro d'aquelle prazo o virem deduzir, querendo, sob pena de os terrenos serem adjudicados á expropriante e a quantia depositada entregue ao expropriado.

Coimbra, 20 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

20 VENDE-SE a casa e quintaes na rua da Esperança, nesta cidade, com o n.º 21. Quem pretender póde dirigir-se a A. J. da Silva Carneiro—Caldas da Rainha.

19 O DR. AUGUSTO ROCHA vende na sua casa á Sé Velha materiaes de construcção sobrecellentes. Arrenda tambem desde já os baixos d'essa casa. Os arrendamentos, porém, principiarão a contar-se do 1.º de Outubro proximo futuro. Para o arrendamento dirigir-se ao annunciante; para a venda de materiaes ao mestre, Alexandre Guedes, na mesma obra.

1.º ANNUNCIO

18 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, se hão de arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na Praça 8 de Maio, no dia 7 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, as seguintes propriedades:

2:700 metros quadrados de terra, ou 5 aguilhadas, no sitio dos Cadavaes, campo e freguezia de S. Martinho d'Arvore, que vão á praça no valor de 90$000 réis.

4:860 metros quadrados de terra, 9 aguilhadas de terra, no sitio dos Freixos, da mesma freguezia, que vão á praça no valor de 81$000 réis.

1:080 metros quadrados de terra, ou 3 aguilhadas, no sitio das Lombas, freguezia de S. Martinho d'Arvore, que vão á praça no valor de 18$000 reis.

3:240 metros quadrados de terra, ou 6 aguilhadas, no sitio das Areias, na mesma freguezia, que vão á praça no valor de réis 81$000.

1:620 metros quadrados de terra no sitio das Cavadas, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 36$000 réis.

2:970 metros quadrados de terra, ou 5 aguilhadas de terra, no sitio dos Panés, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 66$000 réis.

810 metros quadrados de terra, ou 1 e meia aguilhadas de terra, no sitio dos Castros, freguezia de S. Silvestre, que vão á praça no valor de 6$000 réis.

O foro de 3$200 réis, de que é emphyteuta Antonio Pancas, da Zouparria, imposto em uma terra chamada o Chão, ou Cabeço, e no sitio do mesmo nome, que vae á praça no valor de 32$000 réis.

O foro de 28'840 centilitros de milho, de que é emphyteuta Leonardo Feio, de Ançã, imposto em uma terra e vinha, no sitio da Rainha, freguezia de S. Silvestre, que vae á praça no valor de 70$000 réis, cujas propriedades pertencem á executada D. Maria do Ó Sá Pereira e Castro, viuva, da villa de Cantanhede, e vão á praça em virtude da execução hypothecaria que á mesma move a camara municipal do concelho de Cantanhede.

E por este são citados todos os credores incertos que tiverem direito ás referidas propriedades, para deduzirem o seu direito sob pena de revelia.

Coimbra, 30 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

UM CONTO DE RÉIS

17 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar a juro de 6 % sobre hypotheca, preferindo-a na cidade.

O presidente da direcção,
João Antonio da Cunha.

2.º ANNUNCIO

16 NO DIA 14 do proximo mez d'Agosto, por 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica, ás portas do tribunal judicial d'esta villa, todos os bens immobiliarios do casal do fallecido João Domingues Lourenço da Silva, morador que foi na rua d'Aldeia, freguezia de Canellas, situados nesta comarca, e além d'isso os seguintes:

O direito que o fallecido tinha a uma mina de manganez, sita no Valle de Soeiro, freguezia de Villa Nova de Monsarros, comarca d'Anadia, em cuja mina teem sociedade Gustavo Peters e Gustavo Cudell, no valor de 2:000$000 réis.

O direito a outra mina de manganez, sita no Valle da Fragua, da dita freguezia e comarca, na qual teem sociedade os ditos Peters e Cudell, no valor de 2:000$000 réis.

Quem quizer arrematar o direito do fallecido ás ditas minas póde comparecer no local, dia e horas indicadas, que se entregará a quem der mais, ficando as despezas da praça por conta do arrematante, e citados quaesquer credores incertos para no prazo legal deduzirem seus direitos no inventario de maiores a que se procede por morte do referido João Domingues Lourenço da Silva.

Estarreja, 25 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—O juiz de direito, *L. Martins.*

O escrivão,
Joaquim Rodrigues da Silva.

AGUA DE POUGUES

15 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

14 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira e aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

---

13 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um coupé em bom uso e uma americana usada, que arma em caleche, para 1 ou 2 cavallos, 1 carro novo para ser tocado por 1 ou 2 ponneys; 1 flagueta, que leva 10 pessoas; 1 par de arreios novos brancos e 1 dito usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

AGRADECIMENTO

12 ANTONIO FRANCISCO DO VALLE agradece penhoradissimo a todas as pessoas que, durante o transe afflictivo que soffreu pela dolorosa enfermidade e passamento de sua esposa, lhe dispensaram as mais inequivocas provas de consideração e affecto, e pede desculpa d'alguma falta que involuntariamente tenha commettido.

A todos vota o mais profundo reconhecimento.

LECCIONISTA

11 ABRE-SE em 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

Novidade litteraria

VIAGENS NO CHIADO

Apontamentos de jornada de um lisboeta atravez de Lisboa

POR

BELDEMONIO

(Ed. de Barros Lobo)

Sae por estes dias do prélo esta joia litteraria, anciosamente esperada.

As *Viagens no Chiado*, devidas á penna brilhante do estylista moderno mais notavel, não são, como parece deprehender-se d'aquelle titulo singular, umas caminhadas aborrecidas desde o portão do hotel Universal até ao largo das Duas Egrejas, e desde o largo das Duas Egrejas até ao portão do hotel Universal. Não. As *Viagens no Chiado* são outra coisa. Imagine o leitor curioso, que a microscopica republica de Andorra, por uma d'estas evoluções pejadas de muitas probabilidades, se tornava um bello dia poderosamente guerreira e conquistadora. É claro que no seu famoso *valle* haviam de centralisar-se todos os negocios mundanos... do mundo conquistado. Alli accorreriam fatalmente as grandes personagens masculinas e femininas, tanto tradicionaes como occasionaes, a ostentar em estreitissima area a sua importancia pessoal ou social, umas, os requintes da sua belleza ou prosapia, outras.

Um espectaculo soberbo para excitar a sensibilidade do artista em quem a faisca do genio fundisse todas as potencias creadoras da alma para realisar a pintura rendilhada e colorida d'essas grandezas fulgurantes, sim, mas contingentes, tambem, á medida que passassem... Que *passassem*? Que passaram... vivas, risonhas, orgulhosas, sob os seus olhos perscrutadores, sob o seu pincel mimoso e amestrado, porque esse espectaculo ideal existiu, esse talentoso artista appareceu, essa pintura admiravel realisou-se.

Nem só os vultos em evidencia, porém, encheram o quadro desvelado... aliás o Valle de Andorra triumphante: tambem o povo e a natureza deram relevo pittoresco ao ponto de vista local.

Tal é, num traço rapido, o *Chiado* que Beldemonio, o escriptor peregrino e festejado descreve nas suas *Viagens;* taes são, numa palavra, as *Viagens no Chiado*, que o inimitavel estylista conta no seu livro formosissimo, unico no genero entre nós.

É um volume em oitavo, de mais de 300 paginas, com typo novo elzevir e papel superior. Preço, 800 réis.

Barros & Filha, editores, rua do Almada, 104 a 114, Porto.

Grande successo musical — 36$000 réis!

ORPHEUS

ALTA NOVIDADE EM PIANOS MECHANICOS

UNICO E EXCLUSIVO DEPOSITO

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28 e 30

36$000 réis — Grande successo musical! — 36$000 reis

Pergaminho e fitas para cartas de formatura

9 O QUE é relativo ás duas cartas custa 2$000 réis.

Vende-se em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cur- de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

MARÇANO

7 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia, na rua de Mont'arroio n.º 29 — Drogaria Areosa, Coimbra.

---

6 DEPOSITO de calçado de liga, qualidade de Lisboa, por preços sem competencia.

Para revender faz grandes descontos.

32 — RUA DO CORVO — 38

Arthur Diniz de Carvalho

MARÇANO

5 PARA fazendas brancas nesta cidade, precisa-se um com pratica, prestes a ganhar ordenado, dando-se este desde já se o merecer.

Na praça do Commercio, n.º 47, se diz quem o pretende.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

Dinheiro a juro

3 DA-SE 1:000$000 a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca; prefere-se nesta cidade.

Na praça do Commercio, n.ºs 104 a 105, em Coimbra, se dão os esclarecimentos.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O **Quina-Laroche** *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* ***ferruginoso.***

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

CONTRA A DEBILIDADE

E

DOENÇAS DE PEITO

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:168

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 6 DE AGOSTO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

A REPETIÇÃO DOS ACTOS

DO

5.º ANNO DE DIREITO

Alguns periodicos, e principalmente o nosso illustrado collega do *Commercio de Portugal*, de Lisboa, tem inculcado como justa a pretensão de serem admittidos a novo acto em Outubro proximo, os estudantes do 5.º anno de Direito, que em Junho e Julho ultimos ficaram reprovados, ou approvados *simpliciter*.

Os alludidos periodicos, escrevendo longe do logar onde se deram os acontecimentos e sob as informações dos interessados, que por conveniencia propria contam as cousas pela fórma que lhes é mais favoravel, tem tratado do assumpto com menos verdade; e encarado a questão debaixo de um aspecto, que será muito bom para excitar compaixão, mas que não póde aceitar-se para apreciar os actos de uma respeitavel corporação scientifica, quando julga do merito ou demerito de seus alumnos.

A nós, que vivemos no logar dos acontecimentos cumpre restabelecer a verdade dos factos, e esclarecer o publico, para que todos saibam que é inadmissivel aquella pretensão.

Ha muito que os estudantes do 5.º anno de Direito se tinham tornado notaveis pelo desprezo dos seus deveres escolares.

No anno lectivo de 1884 a 1885 o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, que se prestára a reger, por accumulação, a cadeira de direito criminal, então sem professor, foi *altamente desconsiderado pelos discipulos*, de fórma que teve de abandonar a regencia da cadeira; d'onde resultou ficar a aula fechada, por não haver na Faculdade professores que se prestassem a soffrer egual desconsideração. Era isto mesmo que desejavam os estudantes do 5.º anno de Direito, e com esse fim trataram os quintanistas do ultimo anno lectivo de desconsiderar por todas as fórmas os seus professores.

Da policia academica não receavam, porque as ultimas branduras dos governos lhe tiraram a força. Egualmente dos RR. dos professores não faziam caso, e até se gabavam publicamente de que um R. seria titulo de recommendação para obterem melhor classificação nos concursos, e despacho mais prompto e mais rendoso; havendo até quem levasse a *galanteria*, ou *cynismo*, a ponto de *mandar bordar* em sua *pasta de honra*, **os RR. que tinha levado em cada um dos annos do seu curso!!!**

Logo no principio do anno lectivo que findou commetteram aquelles estudantes o maior desacato que se tem praticado contra a policia da Universidade.

No intervallo das aulas da Faculdade de Direito, dentro dos proprios geraes, espancaram publicamente um archeiro que andava policiando, e pretenderam espancar o guarda-mór, o que conseguiriam, se alguns professores não tivessem apparecido no logar do conflicto!

Nas aulas era completa a insubordinação. *A quasi totalidade do curso obrigou-se por* **um pacto**, *assignado por elles,* **a não estudar** *para a aula do professor de direito ecclesiastico portuguez;* e quando este professor os chamava á lição, para o ridicularisarem **liam apenas a lição lithographada**, vulgarmente chamada *sebenta*.

Um estudante não quiz, apezar de todas as instancias e ameaças, assignar o **pacto de não estudar**, o qual já tinha **61 assignaturas**, e quando, por isso, sendo chamado á lição, a estava dando, sem ser por desprezo, lendo a *sebenta*, como pretendiam, fizeram-lhe os seus condiscipulos uma tal troça nesse mesmo acto, e na presença do professor, que chegou um d'elles a ter o inaudito arrojo de em plena aula, exclamar em alta voz, referindo-se ao mencionado estudante, que aquillo **só se levava a cacete!!!**

Demais, como combinassem fazer outra desconsideração a um dos professores, na occasião da saida da aula, e um dos estudantes não annuisse a essa grosseria, entregaram-lhe no dia immediato d'essa recusa, na propria aula, uma carta tão insolente e infame, que alli mesmo teve um ataque o alludido estudante, sendo necessario conduzil-o para casa do reitor da Universidade, onde esteve durante muitos dias em tratamento.

O professor de direito criminal, porque exigisse que lhe déssem conta da lição por elle explicada, foi durante dois mezes *pateado*, *insultado* e *desconsiderado* dentro da propria aula e no exercicio das suas funcções.

Na cadeira de pratica judicial chegaram a atirar com *ramos de arvores*, *sapatos* e *cavacos de lenha* para a cadeira do professor; e porque uma vez elle deixou por engano de chamar por ordem, como costumava, recebeu immediatamente uma estrondosa *pateada*.

Chegou-se nas aulas a *fumar*, e accender grande numero de phosphoros em fórma de *luminarias!*

Fechada a Universidade em 12 de Março, por causa dos typhos, suppozeram aquelles estudantes que não tinham de dar conta das lições que lhes foram explicadas, e largaram, por isso, os livros. E quando voltaram depois de reaberta a Universidade, o seu cuidado foi procurar descobrir alguns casos de typhos, que justificassem a nova retirada para suas casas.

Grande numero d'elles veiu só quando se pôz o ponto na Faculdade de Direito, justificando as faltas com certidões de doença, passadas pelos medicos das localidades.

Foi nestas circumstancias que os estudantes do 5.º anno se apresentaram a fazer acto, e o seu estado de sciencia foi o que não podia deixar de esperar-se.

Ignoravam as cousas mais elementares e triviaes, e quem assistia áquelles actos retirava-se envergonhado da ignorancia supina dos examinados.

Um não sabia que na falta do pae exercia a mãe o poder paternal; outro ignorava que a procuração particular devia ser reconhecida por tabellião; outro dizia que a *Deducção Chronologica* fôra escripta no tempo de D. Sancho II; e a maior parte d'elles respondiam com tanta incerteza e confusão de ideias que era manifesta a carencia absoluta de conhecimentos das materias do ponto.

Não podiam os professores approvar *quem durante um anno se obrigara, por um* **pacto** *assignado*, **a não estudar**, e por factos provava que tinha cumprido esse **pacto.**

D'ahi resultou que sendo o curso de 73 estudantes, 2 não compareceram, 28 foram reprovados, 15 approvados *simpliciter*, e 28 *nemine discrepante*. E não foi rigor demasiado. Os proprios examinados reconheceram a justiça com que eram julgados, porque receberam o resultado tranquillos e sem protestos.

Nem se diga que não é crivel que só no 5.º anno se conhecesse a ignorancia de 28 estudantes, que tinham sido approvados nos annos anteriores.

Quem professa o estudo do direito positivo sabe quanto é necessario andar constantemente a recordal-o para não o esquecer; e estudantes que passam perfunctoriamente durante o curso pelas materias, deixam facilmente esquecer tudo, se não ha nelles o desejo de saber; e não tem por certo este desejo **quem por um pacto assignado se obriga a não estudar.**

Além de que a estatistica dos precedentes dos estudantes, que fizeram acto do 5.º anno de Direito, mostra que dos 28 reprovados, **20 tinham sido reprovados ou approvados simpliciter nos annos anteriores;** e dos 15 approvados *simpliciter*, **só 9** haviam obtido nesses annos approvação plena.

E se attendermos a que o acto do 5.º anno de Direito é uma recopilação de tudo o que se estudou durante o curso academico, e que nelle deve o estudante mostrar que se acha habilitado a ir exercer cargos do estado, importantes e de responsabilidade, concluir-se-ha que o rigor apparente da mesa do 5.º anno de Direito não foi mais que uma justa apreciação dos estudantes que examinou.

Admittir, pois, a que repitam os actos, estudantes que foram reprovados, ou approvados *simpliciter*, seria injuriar os vogaes d'aquella mesa, suppondo que procederam por motivos menos justos em seus julgamentos.

E tanto não foram elles levados por ideias de vingança das numerosas desconsiderações e até insultos, que haviam recebido no decurso do anno lectivo, que não tiveram duvida de approvar plenamente alguns alumnos, que mais notaveis se tinham tornado na organisação das troças e promovido a insubordinação dos seus condiscipulos; mas que nos actos mostraram conhecimento das materias sobre que foram interrogados, em consequencia do estudo aturado e incessante a que se deram, depois que viram pelo resultado dos primeiros exames, que não podiam contar com a benevolencia dos mestres, mas tão sómente com a sua justiça.

Nem ha precedente na Universidade que justifique semelhante concessão.

Os seus julgamentos nos actos tem sido acatados por todos os governos como a expressão da justiça; e quando como em 1875, um estudante que fôra approvado *simpliciter* no 4.º anno de Philosophia requereu ao governo para ser admittido a novo acto, apezar de lhe ser favoravel o parecer da Faculdade, o governo indeferiu o requerimento, por entender que julgamentos d'esta natureza não se repetem sem novo estudo.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS MAIS PUROS DE 1820

Em o numero passado, a proposito de um artigo do nosso estimavel collega da *Folha Nova*, do Porto, ácerca do — *Veto* — demos alguns exemplos dos homens de 1820 — *não puros* e *puros*.

Vamos ainda hoje extremar d'entre estes, *os mais puros* dos homens de 1820, *nata da democracia*, os quaes a *Folha Nova* classifica de *precursores* dos actuaes republicanos.

Nas côrtes de 1821 a votação ácerca do *veto* dividiu-se em tres classes — *veto absoluto* — *veto suspensivo* — e *nenhum veto*.

A votação do congresso nacional foi quasi *unanime* em que houvesse *veto*, embora apenas *suspensivo*.

Votou a favor do *veto suspensivo* o illustre Manoel Fernandes Thomaz, este benemerito e incorruptivel cidadão, a quem a causa da liberdade deve serviços relevantissimos.

Da mesma forma votaram a favor do veto suspensivo *todos* os membros da junta provisoria do Porto, que eram deputados; e além d'elles votaram egualmente pelo veto suspensivo homens liberaes e independentes, como eram Manoel Borges Carneiro, Bento Pereira do Carmo, José Joaquim Ferreira de Moura, Francisco Xavier Monteiro e outros.

Apenas de toda a camara votaram 4 deputados para que não houvesse *veto algum*, e foram Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, Francisco Simões Margiochi, Henrique Xavier Baeta e José Victorino Barreto Feio.

A respeito d'estes 4 *mais puros* liberaes de 1820, segundo a classificação da *Folha Nova*, diremos o seguinte.

*

Teixeira Girão, que em 1821 votava contra *qualquer veto*, e que nesse anno e no seguinte tratava com a maior dureza no parlamento o principe D. Pedro, que estava no Brazil; e em 1822 publicava a celebre *Analyse do Manifesto que o principe real fez ás nações da Europa*—aceitou e jurou posteriormente, em 1834, a Carta Constitucional, a qual estabelece o *veto*, com *effeito absoluto;* e aceitou além d'isso nesse mesmo anno, na regencia de D. Pedro, os empregos da mais alta confiança politica, de prefeito da provincia de Traz-os-Montes e prefeito da provincia da Extremadura. E além d'isso tendo nas côrtes de 1821 votado que houvesse *uma só camara*, aceitou no regimen da Carta Constitucional a nomeação de *par do reino* e o titulo de visconde de Villarinho de S. Romão.

*

Francisco Simões Margiochi, que em 1821 votou contra *todo* e *qualquer veto*, reconheceu e jurou posteriormente a Carta Constitucional, que estabelece o *veto*, com *effeito absoluto*, e aceitou na regencia de D. Pedro o cargo de ministro da marinha. Egualmente tendo nessas côrtes de 1821 votado por uma *só camara*, aceitou no regimen da Carta a nomeação de *par do reino*.

Ainda notaremos que Francisco Simões Margiochi, tratando-se nas côrtes de 1821 de estabelecer qual devia ser o maximo da pena, nos crimes de liberdade de imprensa contra o estado, votou que fosse—*a quinta parte dos bens*. Sabe-se a facilidade que tem os governos de classificar de crimes contra o estado as mais simples manifestações do pensamento; e por isso veja-se a dureza d'esta pena; ao que acresce a desegualdade que podia haver nella, attenta a grande differença que ha nos bens entre os diversos cidadãos.

*

Henrique Xavier Baeta, que nas cortes de 1821 votou por *nenhum veto*, veiu a ser eleito deputado para as cortes de 1834; e ahi tornou-se um pronunciadissimo partidario da Carta Constitucional e dedicado ao ministerio, o que manifestou em todas as votações e até em publicações que aqui temos a vista.

Era tal a sua dedicação a essa politica, que havendo sido despachado recebedor de fazenda foi demittido pelo ministerio da dictadura de 1836, estabelecido depois da queda da Carta.

Egualmente notaremos que Xavier Baeta, que nas cortes de 1821 votou contra *qualquer veto*, nessas mesmas cortes votou nos crimes de liberdade de imprensa contra o estado, o atrocissimo maximo da pena de *prisão perpetua* e multa de 5:000$000 réis!

*

E finalmente José Victorino Barreto Feio, que nas cortes de 1821 votou contra *qualquer veto*, foi eleito deputado em 1826 no regimen da Carta Constitucional, a qual jurou, não obstante ella estabelecer o *veto*, com *effeito absoluto;* e da mesma forma aceitou e jurou a Carta nas côrtes de 1834.

De mais, nestas ultimas côrtes discutindo-se a questão da regencia de D. Pedro, a qual era muito combatida por ser contraria ás disposições da Carta Constitucional, mas que a grande maioria dos deputados approvava em reconhecimento dos relevantes serviços que o mesmo principe tinha prestado á causa da liberdade,—Barreto Feio votou pela regencia de D. Pedro, apezar da referida illegalidade, deixando de acompanhar nesse acto os seus correligionarios politicos, Francisco Rebello Leitão, José Placido Campeam, José da Silva Passos, Macario de Castro da Fonseca e Manoel da Silva Passos.

Nas cortes constituintes de 1837, para as quaes foi tambem eleito Barreto Feio, não sabemos como elle votaria na questão do *veto*, porque não assistiu a essa discussão.

*

Eis ahi os 4 *mais puros* homens de 1820, os *precursores dos actuaes republicanos*, segundo a classificação da *Folha Nova*.

Isto o que prova é que *theorias* se veem muitas; mas que quando se desce á *pratica* só se depara com *decepções*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 26 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente a deliberação da camara municipal do concelho de Mira, de 25 de Junho, relativa á permissão de redes de arrastar para a pesca nos lagos e lagôas do concelho, tendo a malha pelo menos 2 centimetros de lado, e sendo tambem presente o parecer do sr. director do segundo departamento maritimo, resolveu a commissão nos termos do art. 118.º n.º 18 e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, suspender a deliberação por offensiva ao art. 181.º do regulamento dos serviços hydraulicos de 21 d'Outubro de 1886.

Resolveu nos termos do art. 118.º n.º 22 e do art. 121.º § 2.º, declarar á camara municipal de Soure, que não suspende a sua deliberação de 21 de Junho ácerca da acquisição de tubos de ferro e pias de cantaria para a canalisação das aguas da fonte d'aquella villa.

Resolveu nos termos do art. 118.º n.º 22 e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Oliveira do Hospital, que não suspende a sua deliberação de 18 de Julho, a respeito das obras das fontes, pontes, calçadas e dos novos paços municipaes, devendo porêm tanto umas como outras obras ser feitas por meio de arrematação, nos termos da lei de 6 de Junho de 1864, art. 12.º, e do codigo administrativo n.º 389 (*Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, 14.º anno, n.os 682 e 683, pag. 81 e 97).

Tendo a commissão executiva elaborado um projecto de instrucção sobre a organisação de orçamentos municipaes e um projecto de regulamento da junta geral, resolveu mandal-os imprimir e distribuir pelos srs. procuradores á junta geral, a fim de se poderem examinar detidamente antes de serem apresentados na sessão ordinaria do mez de Novembro.

Resolveu gratificar com a quantia de réis 18$000 o sr. engenheiro Themudo, pelos serviços prestados ao districto nas obras do edificio do governo civil, desde que foi extincta a repartição da engenharia districtal, e dar de gratificação a Joaquim Simões Mizarella, mestre d'obras, a quantia de 7$000 réis mensaes pelos serviços que tem feito na direcção e fiscalisação d'aquellas obras.

Em harmonia com as informações obtidas do ex-conductor das obras publicas districtaes, Estevão Parada, resolveu-se mandar pagar a José Pedro a quantia de 24$000 réis, pela expropriação que lhe foi feita em Agosto de 1879, de 233m²,00 de terreno e 29 sobreiros da sua propriedade, sita em Queitide, freguezia da Vinha da Rainha, para a construcção da estrada districtal n.º 58, de Soure ao Louriçal.

Foi presente o balancete do cofre na semana finda, em 23 do corrente, mostrando um saldo de 5:383$578 réis.

PAMPILHOSA

Sr. redactor.—Continua aqui a indiscriptivel satisfação pela elevação d'este concelho a julgado municipal, poupando-se assim os seus habitantes a esses continuos trabalhos, despezas e sacrificios de por quaesquer necessidades judiciaes terem a percorrer a longinqua, escabrosa e intransitavel distancia, montes, valles e serras, que os separam da sede da comarca.

Accresce terem já sido despachados alguns estafetes da posta rural, e arrematada a conducção do correio a cavallo, a servir de arteria entre a sede do concelho e os pontos principaes do alto concelho, assim como tambem já arrematadas algumas conducções de malas entre estes pontos e o resto das freguezias.

Temos a certeza de que tambem breve vamos a ser dotados com o maravilhoso telegrapho eletrico. E que vamos ver construido neste concelho o primeiro palmo de estrada da moderna civilisação, temos a garantia na respectiva lei ultimamente approvada.

Portanto as nossas congratulações, os nossos emboras e os nossos reconhecimentos ao sabio, providente e energico governo de sua magestade, que tão acertadamente dirige a nau do estado, provendo ás instantes necessidades dos povos.

* * *

POIARES

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Consinta que eu lhe rogue mais um favor—é a publicação das seguintes linhas no seu mui lido, interessante e util *Conimbricense*.

Sem que eu saiba porquê, nem para quê, sou alcunhado de, por intermedio d'uma illustre, respeitavel e respeitada entidade, embaraçar a realisação de pretensões que tem de ser transferido para este concelho de Poiares, o meu proximo parente, Alfredo de Figueiredo e Queiroz, escrivão de fazenda em Manteigas; seja por que motivo fôr, não agradeço, porém, tanta importancia, porque a não mereço.

Por agora e a tal respeito, limitar-me-hei a declarar aqui e em toda a parte, que é falsissima uma tal imputação. Muito infame e ingrato seria eu se assim procedesse para com um parente, a quem devo gratidão, a quem prezo e com quem estive sempre e estou nas mais lisonjeiras relações d'amizade.

Provoco, em circumstancias taes, toda e qualquer pessoa que neste sentido pretenda insultar-me, para que venha a publico, como e quando queira, denunciar e provar semelhante asserção, que grassará só para produzir o meu desabono.

Fica desde já por mim tido, havido e declarado como calumniador e..., todo aquelle individuo que assim me accusar, sem que se justifique.

Certo da muita bondade de v. e da muita paciencia que tem relevando as minhas muitas inconveniencias, conto com mais este obsequio, que desde já agradeço, assignando-me como

De v., etc.,

Poiares, 3 d'Agosto de 1887.

Francisco Correia da Costa.

Caixa economica—LIBERDADE

Balancete do 1.º semestre de 1887

Entrado

De acções dos socios	109$800
De joias	9$500
De juros	7$050
De 3 multas	600
De 4 socios que se despediram	3$395
Réis....	130$345

Saldo

A juros	55$935
Uma corôa	3$500
Impressos	2$075
Dinheiro existente em caixa	68$815
Réis....	130$345

Saldo a favor da caixa. 5$470

Coimbra, 20 de Julho de 1887.

O secretario,
Antonio Veiga.

NOTICIARIO

97 annos—Hoje, 6 de Agosto, faz 97 annos a ex.ma sr.a D. Marianna Fortunata Diniz, mãe do sr. dr. Francisco Antonio Diniz, professor no lyceu d'esta cidade e no seminario diocesano, e das ex.mas sr.as D. Maria da Assumpção Diniz Rebello Carneiro, esposa do sr. bacharel Pedro José Rebello Carneiro, proprietario, e empregado aposentado da companhia dos caminhos de ferro de leste e norte; e da ex.ma sr.a D. Clementina Adelaide Diniz, que vive solteira; e sogra do sr. bacharel Bento José Pinto da Motta, juiz de direito d'esta comarca.

Esta respeitavel senhora nasceu no dia 6 de Agosto de 1790, e foi baptisada na egreja parochial de S. Thiago d'esta cidade em 14 do mesmo mez.

É viuva do sr. Joaquim Antonio Diniz, com quem casou em 17 de Outubro de 1813.

Conserva ainda esta virtuosa senhora bastante vigor de corpo; e a necessaria lucidez de espirito para poder agradecer a Deus o favor excepcional de tão prolongada existencia, e apreciar as delicadas attenções e mimos de que é constantemente rodeada por seu filho, filhas, nora, genro e netos. A todos os nossos sinceros parabens.

Nova empreza—Dizem de Lisboa que se está alli organisando uma empreza para a construcção e exploração de um caminho de ferro que, partindo de Coimbra atravesse as mais importantes povoações dos concelhos do sul d'este districto até á Covilhã.

Muito folgaremos que se leve a effeito esta empreza, em que muito póde utilisar o districto de Coimbra.

Camillo Castello Branco—A acreditada casa editora do Porto, dos srs. Lugan & Genelioux, successores do sr. Ernesto Chardron, vae fazer novas edições das obras do distincto escriptor o sr. Camillo Castello Branco, de que é editora.

No logar respectivo vae o competente annuncio.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria, filha de Casimiro Ferreira e Maria Rosa, de Coimbra, de 27 mezes. Falleceu de cachexia paludosa, no dia 24 de Julho.

Elvira, filha de José Bernardes e Rosa de Jesus, de Coimbra, de 1 anno. Verificado o obito. Falleceu no dia 25.

Antonio Mendes da Eira, filho de Manoel Mendes da Eira, de Cercosa, de 75 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 25.

Luiz, filho de Luiz d'Albuquerque e Emilia de Jesus Albuquerque, da Figueira da Foz, de 14 mezes. Falleceu de pneumonia aguda, no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:263.

Epidemias—Dizem de Villa Cova Sub-Avô que estão grassando naquella villa as febres typhoides, e comquanto não conte mais de 150 fogos essa povoação, a epidemia tem já atacado, no curto espaço de 15 a 20 dias, 70 a 80 pessoas, das quaes succumbiram 3, achando-se gravemente doente muitas outras.

Á distancia de 3 kilometros, fica o Barril, povoação que faz parte da mesma freguezia, e onde a variola se desenvolve tambem com toda a intensidade, tendo já feito 2 victimas.

É uma grande calamidade. Que victimas não fará a juncção d'estas duas terriveis epidemias, não havendo alli nem medicos nem pharmacias?

É urgente tomar providencias.

Renuncias—Renunciou a commenda da Conceição o sr. Manoel Joaquim Moreira, negociante, residente no Brazil; e o sr. João Augusto da Silveira, commandante do paquete portuguez *Funchal*, renunciou tambem o grau de cavalleiro de Christo.

O milho—No Minho, o preço do milho, que havia descido bastante no mez passado, subiu agora rapidamente.

Em alguns mercados passou de um dia para o outro a custar mais 100 e 120 réis cada vinte litros.

Camara dos deputados—Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto relativo aos tabacos, usando da palavra o sr. Dias Ferreira.

Camara dos pares—Na sessão de hontem discutiu-se e approvou-se o projecto que concede gratificação de exercicio aos lentes do ensino superior, dependentes do ministerio do reino. A commissão não acceitou a extensão das gratificações aos professores dependentes das obras publicas. Entraram neste debate os srs. Jayme Moniz, Moreira de Rey, Fernandes Vaz, Silva Amado, Bocage e Adriano Machado (relator).

Explosão—*Messina*, 3, *t*.—Uma explosão de dynamite destruiu a noite passada varias casas e fez estragos em muitas outras. Ficaram mortas algumas pessoas e é grande o numero dos feridos. Ignora-se o que deu causa ao desastre.

Convenio anglo-turco—*Paris*, 3, m.—A circular do sr. Flourens consigna que sir Henry Drummond Wolff e o granvizir, apesar da sua promessa de não concluirem cousa alguma sem avisarem a França assignaram um convenio contrario aos interesses da Turquia, da França e da Europa, e põe em relevo estes dois serios aggravos: o convenio anglo-turco repartia a suzerania do Egypto entre o sultão e a Inglaterra, e não prefixava prazo certo para a terminação da ingerencia ingleza no Egypto.

A circular está redigida em termos muito cortezes, mas mostra a firme intenção que tem a França de proseguir na solução da questão do Egypto.

Katkoff—A morte d'este illustre publicista causou uma profunda sensação na Russia. A anciedade da nação deante da sua agonia, a solicitude com que o soberano se informa da sua saude, as preces feitas por sua intenção em todas as egrejas, tudo isto evidenceia o logar que o eminente e vigoroso polemista occupava no seu paiz.

Katkoff (Miguel Nikiphorowitch) nasceu em Moscow em 1820. Estudou primeiramente na Universidade da sua cidade natal, seguindo os cursos de Philosophia em Koenigsberg e em Berlim.

A principio professor da Universidade de Moscow, dedicou-se depois ao jornalismo.

Em 1856, tomou a direcção do jornal *Russky Wiestink*, onde sustentou as ideias liberaes.

Em 1861, passou a ser director da *Gazeta de Moscow*, que, graças ao seu talento, se tornou o orgão mais auctorisado e o mais influente do partido velho russo.

Nestes ultimos tempos, Katkoff exercia uma notavel influencia sobre as decisões do Czar.

Paris, 4.—O sr. Carlos Floquet, presidente da camara dos deputados, declara numa carta que se associa ás homenagens da imprensa franceza em honra do sr. Katkoff.

Rejeição—A camara dos communs rejeitou por 153 votos contra 109 o *bill* relativo á construcção do tunel submarino entre a França e a Inglaterra.

O duello de Boulanger com Ferry—*Paris*, 3—O rompimento das negociações entre os padrinhos do general Boulanger e os do sr. Ferry por causa da differença de apreciação ácerca da gravidade da offensa feita ao general, adiou o desafio, mas continua a interessar vivamente a opinião, e hoje pode dizer-se que não ha jornal que deixe de referir-se ao assumpto.

A grande maioria da opinião mostra-se contraria a Boulanger pela exaggeração de gravidade que deu á sua pendencia com Ferry.

Paulo de Cassagnac, que é o primeiro especialista de França em materia de duellos, publica hoje no seu jornal um artigo investigando a qualidade de reparação a que tem direito Boulanger.

O sr. de Cassagnac mostra-se contrario ás exigencias dos padrinhos do general que qualifica de extraordinarios e diz que a phrase *Saint-Arnaud de café concerto*, embora seja uma offensa, não inclue tal gravidade que justifique um duello nas condições exigidas por Boulanger. O sr. de Cassagnac censura egualmente o procedimento dos padrinhos do sr. Ferry, a quem accusa de inexperiencia e de terem deixado a descoberto o seu cliente.

Segundo o sr. Cassagnac, os padrinhos do sr. Ferry deveriam propôr que a differença de apreciação ácerca da gravidade fosse sujeita a uma arbitragem, que, sem duvida, lhes seria favoravel.

Todos os mais periodicos de opiniões moderadas, desde o *Soleil* até á *Republique Française*, applaudem o procedimento dos padrinhos do sr. Ferry, declarando que a opinião está com elles e censurando a attitude exigente de Boulanger.

Como é natural, a imprensa radical sae em defeza do seu heroe, a quem cobre de elogios «pelo seu valor e pela sua dignidade verdadeiramente franceza.»

A *Lanterna* e o *Intransigente* vão mais longe, e com a sua habitual violencia assacam improperios contra o sr. Ferry, a quem chamam textualmente «o ultimo dos covardes.»

Acredita-se que o general Boulanger nomeará outros padrinhos, e que, reatadas as negociações, o duello se realisará finalmente nos termos propostos pelos padrinhos do sr. Ferry.

As revelações de Laur—*Paris*, 3—Annuncia-se a proxima publicação de um folheto do deputado, sr. Laur, destinado a confirmar as asseverações das correspondencias de Clermont-Ferrand ácerca da conspiração monarchica que tanto ruido causou em França.

Consta que o ministro da guerra estava resolvido a impedir que o general Boulanger entrasse na polemica, a que deu logar a publicação das referidas correspondencias, mas agora affirma-se pelo contrario que o governo desejoso de pôr termo a uma discussão prejudicial á disciplina do exercito, só espera o resultado do incidente—Ferry Boulanger—para significar a este que deve desmentir as asserções do sr. Laur, ou confirmal-as cathegoricamente.

Politica hespanhola—*S. Sebastian*, 3—O sr. Gamazo passou por aqui no trem expresso d'hoje.

As pessoas que o foram comprimentar á estação asseguram que regressa desconfiando do futuro da actual situação politica e com grandes receios de que o sr. Sagasta não possa conjurar nem resolver a crise ministerial que se impõe.

Paris, 3—O jornal *Figaro* dá conta esta manhã d'uma conversação que um dos seus redactores teve hontem com o sr. Canovas del Castillo.

Sendo este interrogado sobre a politica interna da Hespanha, deplorou a fraqueza que, na sua opinião, mostra o sr. Sagasta.

Disse que o presidente do conselho não sabe dirigir o gabinete. Acrescentou que deixa a cada ministro obrar á sua maneira. Affirmou não crer que seja larga a duração do actual ministerio.

Finalmente, manifestou que a dissolução das côrtes actuaes seria, na sua opinião, perigosa.

Grandes terremotos—*Londres*, 3—Hontem de tarde sentiram-se grandes tremores de terra na republica do Equador, havendo grande numero de desabamentos e casas totalmente arrazadas.

A cidade de Cuenca corre muito perigo de ser destruida por causa dos repetidos abalos de terra.

Os habitantes estão possuidos de grande terror, offerecendo por isso um espectaculo tristissimo.

Por toda a parte se veem pessoas de joelhos, chorando e supplicando de mãos postas.

ANNUNCIOS

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA
DE
COIMBRA

22 POR ordem do ex.mo sr. presidente é novamente convocada a assembléa geral d'este gremio a reunir no proximo domingo, 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde, a fim de proceder á eleição dos corpos gerentes para o biennio de 1887-1889, tendo a assembléa de funccionar em harmonia com o disposto no art. 28, § 2.º dos estatutos.

O secretario,
Villaça.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura

21 O QUE é relativo ás duas cartas custa 2$000 réis.

Vende-se em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, n.º 102.

20 JOAQUIM FERREIRA DO VALLE, morador na quinta do Prazo, freguezia de Antanhol, vende telha a 3$900 réis por milheiro, paga á boca do forno.

Junta de parochia de S. Martinho do Bispo

19 ESTÁ em cobrança até ao dia 15 de Agosto o imposto de 3 % sobre as contribuições directas do estado, para despezas com a instrucção primaria, podendo pagar-se todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ás 7 da tarde, na botica de Pé de Cão.

O thesoureiro interino,
José da Silva Lobato Cortesão Junior.

CAIXEIRO

18 PRECISA-SE de um para fazendas brancas, na rua do Corvo, n.os 32 a 38.

ARREMATAÇÃO

17 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral de Coimbra faz publico que no dia 26 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta, se ha de proceder á venda dos lotes da quinta districtal que não foram alienados na ultima arrematação, a saber: os lotes n.os 6, 8, 9, 10 e 10 A.

Coimbra, sala da commissão executiva, 5 de Agosto de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

AGRADECIMENTO

16 JOÃO DE CASTRO, na convalescença da doença em que novamente recaiu, vem por este meio patentear o seu profundo reconhecimento para com as pessoas da sua amizade e relações que o visitaram e mandaram saber do seu estado. Ao seu medico assistente e amigo, o ex.mo sr. dr. Joaquim A. de Sousa Refoios, a sua admiração pelo disvelo e inexcedivel zelo com que o tratou, e que a sua modestia releve esta pequena prova de gratidão, aliás sincera.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

Sr. redactor.—Peço lhe o obsequio de publicar a carta inclusa, pelo que se confessa com a maxima consideração

De v., etc.,

Porto, 16 de Julho de 1887.

J. L. Alves Quintella.

Ill.mo e ex.mo sr. dr. Quintella.—Já são passados 5 mezes depois que v. ex.a viu pela ultima vez minha filha mais velha e a deu por curada da terrivel doença d'olhos que a teve quasi cega, e até hoje felizmente não soffreu ainda a menor alteração na sua saude. Como v. ex.a sabe, havia 2 annos que tinha tido uma molestia de pelle, ficando soffrendo d'uma doença d'olhos, que se aggravou de uma fórma assustadora nos ultimos 6 mezes, obrigando-a a viver fechada em casa e ás escuras, por não poder vêr a luz, apesar do tratamento constante pelos melhores especialistas de doenças d'olhos d'esta cidade, com quem gastei muito dinheiro, pois não me poupei a despezas para não vêr minha filha cega. Foi então que felizmente, informado do Licor Depurativo de v. ex.a, o consultei e em tão boa hora que denominando v. ex.a a doença de ophtalmia escrophulosa, tomando ella apenas um frasco do seu licor, ficou completamente curada!! Consciente portanto de que presto um beneficio á humanidade e cumpro um dever de gratidão, auctorisando-o a fazer d'esta carta o uso que lhe convier, assigno-me com sincera estima e muita consideração

De v. ex.a att.º ven.º e obrg.º

Porto e rua do Freixo, n.º 394, 15 de Julho de 1887.

Antonio Rodrigues Cardoso.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

TRESPASSA-SE

14 UMA loja de mercearia com bons armazens e bem afreguezada, tanto de atacado como de retalho, em razão de seu dono não poder continuar a administral-a.

Dão-se esclarecimentos na praça 8 de Maio, n.º 32.

EDITOS DE 10 DIAS
2.º ANNUNCIO

13 PELO PROCESSO de expropriação por utilidade publica, que a direcção da segunda circumscripção hydraulica requereu contra o visconde de Monte-São, foram expropriados uns terrenos, entre os portos do Almegue e de Monte-São, pela quantia de 656$750 réis, que se acha em deposito; e por isso são citados por editos de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, quaesquer pessoas que se julguem com direito aos mesmos terrenos ou ao seu producto, para dentro d'aquelle prazo o virem deduzir, querendo, sob pena de os terrenos serem adjudicados á expropriante e a quantia depositada entregue ao expropriado.

Coimbra, 20 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

AGRADECIMENTO

12 O DR. JOSÉ JOAQUIM LOPES PRAÇA agradece por este modo, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, a todas as pessoas que se interessaram pela sua saude, durante a enfermidade que soffreu.

A todas protesta o seu profundo reconhecimento e offerece a sua casa na rua dos Coutinhos, n.º 27.

Obras de Camillo Castello Branco

COLLECÇÃO ERNESTO CHARDRON

NOVAS EDIÇÕES

NITIDA IMPRESSÃO EM EXCELLENTE PAPEL

Volumes de 300 a 350 paginas, 500 réis—pelo correio 550 réis.

Por assignatura, 400 réis—pelo correio 450 réis.

Assignaturas pagas no acto da entrega.

Um volume por mez

AMOR DE SALVAÇÃO

TERCEIRA EDIÇÃO

UM VOLUME

CANCIONEIRO ALEGRE

DE

Poetas portuguezes e brazileiros

Segunda edição, seguida dos Criticos do Cancioneiro

PELO MESMO AUCTOR

DOUS VOLUMES

Opportunamente annunciar-se-ha as obras que devem seguir-se

O nome de Camillo Castello Branco é indubitavelmente um dos mais illustres do periodo contemporaneo e um dos mais aureolados da litteratura peninsular; a sua reputação, firmada em centenas de publicações, á porfia recebidas com geral agrado, pertence ao numero das que hão de permanecer emquanto a belleza da fórma, o esplendor do estylo e a alta concepção artistica tiverem um echo na admiração do publico. Ao lado d'este eminente homem de letras appareceu, quando o seu talento pujante ia triumphar em toda a linha, um editor activo e laboriosissimo, *Ernesto Chardron*; e o industrial e o escriptor, dando-se as mãos, dotaram á nação portugueza com alguns volumes inestimaveis para quantos prezam as boas letras. Os successores de Chardron, mettendo hombros á publicação da serie das obras de Camillo Castello Branco, que figuram entre as abundantes propriedades litterarias, adquiridas pelo seu antecessor, resolveram associar definitivamente os dous nomes que tão unidos andaram por tão largo espaço, e foi assim que denominaram **Collecção Ernesto Chardron** a selecta bibliotheca de obras de Camillo, que se propõem dar á estampa.

Das obras de Camillo Castello Branco imprimir-se-ha tambem uma tiragem de 25 exemplares em papel de linho, numerados e rubricados pelos editores.

Preço da tiragem especial—2$500 réis cada volume.

Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron.

Assigna-se na casa editora—Clerigos, 96, Porto, e em todas as livrarias de Portugal e Brazil.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

ARREMATAÇÃO

10 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral de Coimbra, faz saber que no dia 12 do corrente, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta, se ha de proceder á venda de um carro com taipaes, e 4 engenhos de tirar agua, sendo 2 completos e 2 incompletos.

Coimbra, 5 de Agosto de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^mas sr.^as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.^me Marie Joly, de cincoenta annos deoc nstipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¹/₄ kilo, 500 réis; de ¹/₂ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ¹/₂ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

Grande successo musical—36$000 réis!

ORPHEUS

ALTA NOVIDADE EM PIANOS MECHANICOS

UNICO E EXCLUSIVO DEPOSITO

24, 26—RUA DA SOPHIA—28 e 30

36$000 réis—Grande successo musical!—36$000 reis



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem.

LECCIONISTA

6 ABRE-SE em 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

---

5 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um coupé em bom uso e uma americana usada, que arma em caleche, para 1 ou 2 cavallos, 1 carro novo para ser tocado por 1 ou 2 ponneys; 1 flagueta, que leva 10 pessoas; 1 par de arreios novos brancos e 1 dito usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

4 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-banes* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

---

3 UM TONEL magnifico, um balseiro de castanho, uma pipa para vinho, outra para azeite. A venda na rua da Sophia, n.^os 19 e 21.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D^r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:169	COIMBRA—TERÇA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1887	Anno XL

APURO DE CONTAS

Se os periodicos republicanos manifestam o maior affecto á revolução liberal de 1820, não são, por certo, mais enthusiastas por ella do que nós.

A nação achava-se opprimida por um governo absoluto, e entregue a sua administração a uma regencia sanguinaria.

Depois da barbara execução de Gomes Freire de Andrade e outros martyres da liberdade, tomaram Manoel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho e outros patriotas a iniciativa da revolução liberal, que se realisou no fausto dia 24 de Agosto de 1820 no Porto, e foi seguida em Lisboa no dia egualmente fausto de 15 de Setembro immediato.

Até aqui estamos perfeitamente de accôrdo.

A nossa discordancia começa desde que vêmos os exaltados elogios, que os periodicos republicanos fazem aos homens de 1820, e em geral aos deputados das côrtes de 1821 a 1823, para logo em seguida esgotarem o diccionario dos vituperios contra todos os liberaes, que aceitaram de D. Pedro a Carta Constitucional em 1826, e luctaram para a sustentar contra o partido miguelista, não duvidando para isso sujeitarem-se a soffrer as mais barbaras perseguições e vinganças do governo de D. Miguel.

D'esse ponto em deante, entre nós e o partido republicano ha a separação mais absoluta e completa.

A linguagem e a doutrina dos periodicos republicanos pódem agradar, e de certo agradam ao partido miguelista; mas para nós são ellas em extremo repellentes.

Como os homens de 1820 é que são para os republicanos o maximo da perfeição; e a situação liberal de 1826 só lhes merece os maiores vilipendios, iremos a esse respeito fazendo algumas observações.

Entre os homens mais liberaes e independentes das côrtes, nos annos de 1821 a 1823, aponta-se, sem duvida alguma, o nome do benemerito cidadão Manoel Borges Carneiro.

Ainda no dia 2 de Junho de 1823, por occasião da reacção absolutista, protestava elle nas côrtes contra todo o attentado á constituição de 1822.

Proclamado o absolutismo, o qual permaneceu até á morte de D. João VI, entenderam os liberaes de 1826, ainda mesmo os que tinham sido pronunciadamente partidarios da constituição de 1822, que era um grande beneficio que aos mesmos liberaes fizera D. Pedro, na outhorga da Carta Constitucional.

E tanto d'isso estava convencido Manoel Borges Carneiro, què sendo eleito em 1826 deputado ás côrtes, apresentou na sessão de 7 de Novembro as seguintes propostas:

«1.ª Proponho que se envie uma deputação a sua alteza serenissima a senhora infanta regente, rogando-lhe que se digne fazer dirigir á presença de seu augusto irmão, el-rei nosso senhor, as mais expansivas felicitações em nome d'esta camara e da nação portugueza, a quem representa, e o mais vivo reconhecimento pelos tres altos beneficios com que houve por bem felicitar a mesma nação.

«2.º Proponho que se convide o governo para mandar erigir na praça d'esta cidade, em memoria do nosso rei amabilissimo, um monumento de gratidão, em que se leia a epigraphe: D. PEDRO IV O MAGNANIMO REI IMMORTAL, PAE DA PATRIA, DELICIAS DE PORTUGAL E DO BRAZIL; auctorisando ao mesmo governo para fornecer pelo thesouro publico para a magnificencia da obra, na subscripção que se deverá abrir e unir áquella que já foi promovida por alguns honrados portuguezes.»

Pensava assim o liberal Manoel Borges Carneiro; mas um dos periodicos republicanos do Porto diz agora o seguinte:

«A constituição de 26, *outhorgada* aos portuguezes pelo sr. D. Pedro IV, falseando todos os principios democraticos da revolução de 20, não passa porém de **um acto de despotismo.**»

Apezar do *despotismo* de D. Pedro, outhorgando a Carta Constitucional; entendeu tambem o pronunciado liberal das côrtes de 1821 a 1823, Bento Pereira do Carmo, o qual foi eleito em 1826 para as côrtes d'esse anno, que devia apresentar na sessão do já mencionado dia 7 de Novembro as seguintes propostas:

«1.ª Proponho que o sr. D. Pedro IV seja reconhecido por legitimo rei de Portugal, Algarves e seus dominios, num auto solemne, assignado por todos os membros das côrtes da nação, ora installadas.

«2.ª Proponho que á custa da fazenda nacional se levante um monumento, em que seja gravada a seguinte inscripção: AO RESTAURADOR DAS LIBERDADES PUBLICAS A NAÇÃO AGRADECIDA.»

Depois da vinda de D. Miguel para Portugal em 22 de Fevereiro de 1828, e começando as perseguições contra todos os liberaes, foi preso em Lisboa Manoel Borges Carneiro, no dia 15 de Agosto d'esse anno, sendo despoticamente demittido, *sem processo nem sentença*, do seu emprego de desembargador! Soffreu nos carceres da torre de S. Julião da Barra as maiores crueldades do infame Telles Jordão, e dos outros carcereiros miguelistas, estando preso 5 annos até fallecer em principio de Julho de 1833 em Cascaes.

Bento Pereira do Carmo foi preso em Alemquer no dia 25 de Julho de 1828, e deu entrada na torre de S. Julião da Barra no dia 14 de Fevereiro de 1829, d'onde só poude sair quando a divisão liberal entrou em Lisboa no faustissimo dia 24 de Julho de 1833.

Emquanto estes martyres da liberdade soffriam as maiores barbaridades dos satelites da tyrannia, agora os periodicos republicanos, usando de uma linguagem *puramente miguelina*, chamam á outhorga da Carta Constitucional um *acto de despotismo!*

É verdade, foi um *despotismo*, mas que permitte aos republicanos e a todos os liberaes o gozarem de uma liberdade de imprensa e de associação, como rarissima será a nação que a goze!

Feliz *despotismo* foi esse o de D. Pedro, que produziu tal liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ DA SILVA CARVALHO

Não nos causa extranheza, antes achamos que é digna de applausos a imprensa periodica republicana, quando condemna os abusos, as injustiças e as malversações na administração publica.

Em todo o caso é mister que essas accusações sejam baseadas em factos exactos e verdadeiros, e não devidas á paixão partidaria.

O systema de dizer mal por officio, pode agradar aos facciosos; mas repugna a todo o homem imparcial e amante da verdade e da justiça.

A imprensa republicana entende que o seu dever é accusar e condemnar tudo e por todas as formas; e julga que perde na sua propaganda, se uma só vez que seja approvar um acto praticado pelos governos e os mais funccionarios no systema monarchico.

Engana-se nisso completamente. Nesse seu procedimento só mostra que aquillo de que trata é conseguir os fins, sem se embaraçar com os meios.

Isto é fallando em geral.

Descendo agora a uma especialidade, não podemos ver a sangue frio o proposito deliberado da imprensa republicana de manifestar o odio profundo que vota a todos os liberaes, que aceitaram a Carta Constitucional em 1826 e luctaram contra a tyrannia de D. Miguel. Nesse ponto a linguagem da imprensa republicana vae perfeitamente de accordo com a da imprensa miguelista.

Para os republicanos tem esses liberaes o *crime* de obstarem a que nessa epocha se estabelecesse em Portugal o *systema republicano!!!*

E para os miguelistas tem egual *crime*, por haverem feito cessar em Portugal o governo do *seu rei*.

Dos miguelistas nada nos admira. Em quanto, porém, aos republicanos só vemos nessa sua absurda opinião, o documento mais evidente de quanto ignoram a situação d'este paiz e de todos os da Europa nessa epocha!

Pois se agora não estabelecem, e estão muito longe de estabelecer em Portugal o governo republicano, apezar da liberdade que tem na sua propaganda, como é que o conseguiriam naquella epocha de um jugo de ferro?!

De accordo com o seu proposito de atacar principalmente os homens que tomaram a parte mais importante na lucta contra o despotismo de D. Miguel, dizia ha dias um dos periodicos republicanos do Porto:

«Um que até lhe imputaram e com fundadas razões o incendio do thesouro, para encobrir os roubos que havia feito, teve a coragem de responder no proprio parlamento, que já tinha emigrado e sem pão, porém agora... «que emigrar sim, mas mendigar, não!» Este era ladrão confesso, mas ainda assim muito respeitado, e os seus ainda hoje, além de funccionarios publicos, alguns d'elles, são tambem assás considerados, e só porque procedem d'aquelle confesso e notabilissimo ladrão e incendiario, segundo a opinião de muita gente. Eis a moralidade politica d'este desgraçado paiz!»

Vê-se manifestamente que o periodico republicano quer alludir ao antigo ministro da fazenda, José da Silva Carvalho; e que não recua diante do acto indigno de applaudir a insinuação torpe, absurda e calumniosa de que o mesmo José da Silva Carvalho mandara lançar o fogo ao edificio do thesouro publico, para *encobrir os roubos que havia feito!!*

Se se tratasse de apreciar os actos financeiros d'esse ministro, podia a imprensa republicana approval-os ou desapproval-os, como lhe parecesse.

Ainda assim era obrigada a ter em consideração as gravissimas difficuldades com que elle tinha de luctar na cobrança dos rendimentos publicos, e na satisfação dos encargos provenientes dos emprestimos que a muito custo se tinham contraido no extrangeiro, para sustentar a expedição liberal e toda a subsequente lucta até á concessão de Evora Monte.

Mas chamar *ladrão* a José da Silva Carvalho, e dizer que elle *incendiara o thesouro para encobrir os roubos que havia feito*, é verdadeiramente infame.

Onde está a fortuna que deixou José da Silva Carvalho, fructo dos seus roubos á fazenda publica?

E não tremeu a mão ao redactor do periodico republicano, quando escreveu essa torpissima calumnia!

Temos aqui á vista duas cartas autographas, dirigidas por José da Silva Carvalho, em Novembro de 1835, ao secretario da Universidade Vicente José de Vasconcellos e Silva. Na primeira d'ellas vemos uma expressão d'este estadista, que vamos transcrever, porque pode tomar-se como antecipada resposta aos seus calumniadores.

A proposito de uma referencia que Vicente de Vasconcellos havia feito a certo homem politico dizia José da Silva Carvalho:—«*Falla-se d'elle, mas eu quando não vejo factos especiaes e provados não julgo do homem.* **Declamações para mim não valem nada. Deixo isso para o vulgo.**»

Para que se veja quaes as torturas por que passava José da Silva Carvalho na gerencia da pasta da fazenda, transcreveremos o seguinte, que se lê na primeira das referidas cartas:

«Agora como é occasião de intrigas quero prevenil-o para não avaliar os actos que nos censuram, sem nos ouvir. Se esses amigos tivessem estado na *roda de navalhas* em que nos temos visto, talvez não dessem tanto á lingua.»

Na segunda das mencionadas cartas dizia José da Silva Carvalho:

«É necessario ver as circumstancias em que nos achamos e em que temos estado.

D'onde nos vem os recursos? Do interior do reino? Não, porque o reino ficou pobre. As alfandegas essas rendem muito; mas chega isso para pagar aos extrangeiros, que nos ajudaram para sustentar o exercito, a marinha, os reformados pensionistas? Não.

Meu amigo, acredite que se eu não estivesse no ministerio (olhe que não sou vaidoso) ha muito grande desordem teria havido, causada pela fome e faltas que não é facil de supprir.

Assim façam o que quizerem, que o menos prejudicado sou eu, que desejo do coração não só sair do ministerio, mas até do reino, que me não agrada nada com tal gente.

Perdoe este desabafo, que eu devia ter com v. s.ª, de quem sou deveras amigo do coração—*José da Silva Carvalho.*»

Por esta carta de José da Silva Carvalho, de Novembro de 1835, se vê os desejos que elle já então tinha não só de abandonar o ministerio, mas até de sair do reino.

Os seus desgostos aggravaram-se no anno seguinte, com a revolução de 9 de Setembro de 1836, pela qual caiu a Carta Constitucional, e pelo mallogro da reacção de Belem de 3 a 5 de Novembro. Decidiu, portanto, sair do reino.

Note-se que José da Silva Carvalho era cartista, e portanto de politica diversa á do existente governo setembrista; e comtudo veja-se a carta que em 8 de Novembro lhe dirigiram o ministro de estado Manoel da Silva Passos, e os dois influentes da mesma politica, José da Silva Passos e Antonio Dias de Oliveira:

«8 de Novembro.—Meu Carvalho.—Não te digo que venhas para terra, porque não posso tomar neste momento sobre mim essa responsabilidade. Mas eu desejo que tu não vás; pelo menos deixa cá a tua familia.

Acabo de fallar agora aos officiaes da guarda nacional todos, que se achavam reunidos para conferenciar commigo.

Pedi-lhes o seu apoio na minha missão de ordem, e todos m'o prometteram. Falleilhes muito de ti, e do modo de proceder nobre, cavalheiro e patriotico, que tiveste commigo. Achei-os muito rasoaveis.

Tinha pedido uma conferencia ao visconde das Picoas, e veiu procurar-me. Então entreguei-lhe a tua carta.

Meu Carvalho, eu não sei o que tu fazes. Ha sempre vapores a sair; porque não esperas? O espirito publico vae bem; eu espero que cedo tudo entrará na ordem.

Teu amigo verdadeiro—*Passos (Manoel).*

P. S.—Meu querido Carvalho.—O meu amigo Vieira de Castro encarrega-me de te retribuir os comprimentos, que lhe enviaste por via de meu mano. A minha opinião é que não vás; e parece-me que em todo o caso deves deixar a tua familia.

Para tudo quanto te prestar podes contar com a boa vontade do teu verdadeiro amigo—*José.*

A minha opinião é a mesma, não sei se por amizade, se por o quê. Entretanto ahi vae a licença escripta por mim.—*A. Dias de Oliveira.*»

Eis ahi como era tratado José da Silva Carvalho por caracteres tão respeitaveis e insuspeitos como estes, e *passados apenas alguns mezes depois do incendio do edificio do thesouro.*

Se José da Silva Carvalho fosse esse **ladrão**, como o classifica o periodico republicano do Porto, dirigir-lhe-iam esses cavalheiros uma carta tão honrosa?

Mas ainda temos mais. O ministro do reino e da fazenda, Manoel da Silva Passos, entendeu dever dirigir só por si uma carta a José da Silva Carvalho.

Ella ahi vae, e digam-nos se pode haver nada de mais honroso:

«Meu querido Carvalho.—Senti muito que não tomasses os meus conselhos. Desde hontem concebi as mais lisonjeiras esperanças. Fallei aos officiaes da guarda nacional, que se achavam reunidos na officina do *Nacional.* Pedi-lhes que me ajudassem a manter a ordem, a paz, a liberdade a todos, e fallei-lhes nomeadamente em ti. É doloroso para mim ver que na minha administração vão fugindo *alguns homens de bem* a buscar asylo na terra estrangeira. Sabes como eu recebi nos braços o meu bom e antigo amigo duque de Rivas. Sabes como eu, atravez de tantos perigos, corri ao palacio da rainha, para a salvar, para evitar a effusão de sangue, e para reconciliar os bons portuguezes. Sabes como eu tenho desempenhado esta gloriosa missão. Eu não sou ministro senão para defender a liberdade de todos os meus concidadãos, e subditos de sua magestade. Se eu não tiver força para isso, abandono os negocios. Mas espero em Deus que poderei, com a ajuda dos bons cidadãos, conseguir este objecto dos meus mais ardentes desejos. As participações da policia de hoje não dão um só caso commettido. É glorioso para mim; porém, mais grato ainda do que glorioso. Eu espero que hei de dirigir os negocios, para a maior vantagem do paiz.

Desejo ver-te de volta, para te abraçar. Eu conto comtigo em toda a parte. Nós somos soldados da mesma causa, soldados velhos. Quando tu estavas emigrado em Londres em 1823, eu era o conspirador correspondente. Todos nós defendemos com egual fervor e lealdade a constituição de 1822. Hoje, que ella renasce, eu subo ao poder, e tu deixas a tua patria! Ao menos não é como emigrado. Eu mostrei, não só que tinha toda a confiança no teu patriotismo, mas que desejava que tu temporisasses, ó Fabio, poupasses os teus amigos a essa dôr. Vaes como viajante. Tu farás justiça aos teus amigos e compatriotas. Sabes qual é a minha honra e a minha lealdade. Eu entrei ha dois dias no ministerio da fazenda. Farei quanto poder para sustentar, ou reavivar o credito da nação; para a honrar no conceito da Europa, e satisfazer aos seus credores. Sabes quão difficeis são as circumstancias em que se acha o governo; quero o apoio de quanto ha de nobre, illustre e patriotico no paiz. Eu sou ministro da rainha—a rainha é o chefe da nação toda. E antes de eu ser da *esquerda* já era da *patria.* A *patria* é a minha politica.

Meu Carvalho, espero que tu me approves e me esclareças com os teus conselhos e com as tuas experiencias. Faze quanto de ti depender para a felicidade da nação.

Adeus; basta de politica. O governo manterá a liberdade constitucional. Tu ouviste o que eu disse á rainha. Eu sou fiel ás minhas promessas e aos meus deveres.

Dá um abraço no João. Dize-lhe que eu o amo. Eu quizera hoje poder rir e gracejar, como fiz a bordo do *Terceira.* Dize lhe que o caloiro de Coimbra não se esquece do seu veterano. Dá mil saudades á tua senhora, e faze os meus comprimentos ás mais pessoas da tua familia. Dize lhes que os quero cá de volta, quanto mais cedo melhor.

Adeus, meu pobre Carvalho, adeus, aceita o coração do teu—***Passos (Manoel).*—9 de Novembro de 1836.**»

Tal era a forma como o austero Manoel da Silva Passos escrevia a José da Silva Carvalho, quando elle já estava embarcado para sair do reino.

Classificava Manoel Passos d'um dos **homens de bem** áquelle mesmo que a imprensa republicana agora classifica de **ladrão** e de **incendiario!!!**

A esta carta de Manoel da Silva Passos respondeu pela seguinte forma José da Silva Carvalho:

«A bordo do *Iberia*, 10 de Novembro de 1836.—Amigo do coração.—Recebi as tuas cartas, que mui penhorado me deixaram. Tu dizes bem, eu sou soldado velho da liberdade, e hoje o mais veterano no meu paiz. Seguro-te que me não ausento, nem por aversão aos principios, nem aos homens que hoje figuram; mas é necessario attender á minha familia, cujo recesso ha 20 annos tenho desprezado. Vou, levando no coração os interesses do meu paiz; não vou inimigo, mas amigo prompto em toda a parte a fazer todos os sacrificios que o bem publico de mim exigir. Não o hei de desacreditar, pelo contrario, augmental-o-hei quanto poder. Quanto a ti, jámais me esquecerei do modo como te tens comportado commigo. O João muito se recommenda. Eu recommendo-te a minha familia, que fica na Villa Dianteira, Santa Comba-Dão, e meu irmão Antonio. Adeus, teu do coração—*Carvalho.*»

Vem agora a proposito repetir o que a respeito de José da Silva Carvalho disse ha dias um dos periodicos republicanos do Porto:

«Um que até lhe imputaram e com fundadas razões, o incendio do thesouro, para encobrir os roubos que havia feito, teve a coragem de responder no proprio parlamento, que já tinha emigrado e sem pão, porém agora... «que emigrar sim, mas mendigar, não!» Este era ladrão confesso, mas ainda assim muito respeitado, e os seus ainda hoje, além de funccionarios publicos, alguns d'elles são tambem assás considerados, e só porque procedem d'aquelle professo e notabilissimo ladrão e incendiario, segundo a opinião de muita gente. Eis a moralidade politica d'este desgraçado paiz!»

O que podemos aqui dizer com firmeza é que a imprensa republicana, que julga preencher a sua missão propagando tão torpes calumnias, só porque julga assim poder infamar o partido liberal, inhabilita-se para adquirir adeptos para o seu partido.

O tempo lh'o mostrará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A GAZETA DE COIMBRA

Em resposta ao nosso collega da *Gazeta de Coimbra* temos a dizer que, hoje mesmo pode ver pelos artigos do *Conimbricense*, que nos referimos principalmente aos periodicos republicanos do Porto.

Com a franqueza, porém, de que nos prezamos diremos—que muito nos magoou ver ha dias a *Gazeta de Coimbra*, referindo-se á expedição liberal, que em 8 de Julho de 1832 desembarcou em o Mindello, classifical-a de—**7:500 pobres diabos.**

Estamos acostumados ha longos annos a ver essa e identica linguagem usada pelos periodicos miguelistas contra os liberaes. Isso não nos incommoda; por que taes vituperios são honras para elles.

Agora vermos tal linguagem nos periodicos republicanos, confessamos a nossa fraqueza—sentimol-o.

Em todo o caso se entendem que vão bem por esse caminho, sigam-no. Comnosco é que de certo não podem contar para nelle os acompanharmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Ha muito tempo nos não temos referido ao sr. Antonio Ribeiro Saraiva, desde que elle, em paga da inexcedivel tolerancia que tivemos em publicar no *Conimbricense*, embora com os devidos correctivos, numerosas cartas suas, nos insultou com a maior grosseria numa carta publicada num periodico miguelista de Braga.

Ultimamente, porém, tem-se occupado de nós com frequencia o sr. Ribeiro Saraiva, nos periodicos miguelistas d'aquella cidade; e ainda ha dias lhe servimos de palito.

No seu ultimo aranzel, publicado no *Commercio do Minho*, diz o sr. Ribeiro Saraiva:

«Que mal faria a Coimbra o sanctuario e devoto convento de *Santo Antonio dos Olivaes*, no fim de um bonito passeio, para que os amigos do *Conimbricense*, e do seu maçonico *oraculo* o destruissem?»

Ora saiba-se que se não existe o edificio de Santo Antonio dos Olivaes foi em resultado de um incendio no dia 11 de Novembro de 1851; que além d'isso a egreja lá permanece, muito bem conservada, servindo de egreja parochial; e que até houve o cuidado de edificar uma capellinha, exactamente no sitio em que estava, antes do incendio, a capella de Santo Antonio. Isto não fallando num bom cemiterio, a pouca distancia da egreja, e que não existia no tempo dos frades.

Dá muito cuidado ao sr. Ribeiro Saraiva o termos contribuido para se mudarem os nomes de algumas ruas de Coimbra.

O odio que o sr. Ribeiro Saraiva vota a *Joaquim Antonio de Aguiar* é bem merecido; porque foi elle quem deu o mais profundo golpe no miguelismo.

Chama desaforadamente o sr. Ribeiro Saraiva, ao illustre patriarcha da liberdade portugueza, Manoel Fernandes Thomaz—**infame pedreirão.**

Ao menos este **infame pedreirão** teve a felicidade de escapar á sorte horrivel de Gomes Freire de Andrade e outros martyres da liberdade portugueza, *condemnados á morte* pelo pae do sr. Ribeiro Saraiva, o desembargador *José Ribeiro Saraiva*, por sentença de 15 de Outubro de 1817;—com a *honrosissima* circumstancia para este juiz, do tribunal de revista, composto de **15 juizes**, declarar por accordão de 20 de Maio de 1822, a sentença condemnatoria de aquelles infelizes, *manifestamente nulla*, e dada com **injustiça notoria.**

Emquanto a José Ferreira Borges não achou o sr. Ribeiro Saraiva mais que notar do que não ter frequentado a Universidade.

Ora o sr. Ribeiro Saraiva sabe muita cousa, mas não sabe tudo. José Ferreira Borges formou-se na Faculdade de Canones, no anno de 1806.

E que tem para ser dado a uma rua de Coimbra o nome de **Ferreira Borges**, o haver elle, ou não, frequentado a Universidade?

Tratando de ridiculisar a inauguração dos novos nomes de algumas ruas de Coimbra, diz o sr. Ribeiro Saraiva:

«Mas, fossem quaes fossem os merecimentos de um e de outro; a caturrice do *Martins* (e do seu *Doutor-á-latere*), de irem fatriqueiramente e de *guarda-chuva*, chrismar as ditas ruas, de maneira tão estrambotica; é façanha digna d'eternas luminarias!»

E em uma nota a este periodo ainda accrescenta o seguinte:

«Quem se recordar do baptisado ridiculo das ruas, pelo *Martins* e o seu *Doutor-á-latere*, lembrar-se-ha de que forte chuveiro acompanhou e refrescou a ceremonia.»

Seria muito ridiculo o prestito effectuado nas ruas de Coimbra, para a inauguração dos novos nomes de algumas ruas; mas ao menos foi só ridiculo. Antes, porém, esse acto *ridiculo*, do que o prestito *lugubre e medonho*, que presenceou esta cidade, quando no mez de Maio de 1829 saiu o carrasco da cadeia do Aljube, no bairro alto, trazendo numa bolça a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos; desceu pela rua das Covas, hoje de **Borges Carneiro**; seguiu pela rua do Correio, hoje do **Aguiar**; depois pela rua das Fangas, hoje de **Fernandes Thomaz**; continuando pela rua da Calçada, hoje de **Ferreira Borges**; vindo pela antiga rua do Coruche até o largo de Samsão, onde foi pregada num alto pinheiro a cabeça do infeliz Victorio; sendo este acto espantoso presenceado e applaudido por numerosos *frades*, que para isso invadiram a loja de pannos do antigo negociante o sr. João Lopes de Sousa!

O sr. Ribeiro Saraiva mette-nos á bulha, por *chover* no dia do acto solemne da inauguração dos novos nomes das ruas.

Houve, na verdade, esse contratempo; mas antes isso do que a *chuva* de cacetadas que no tempo *d'el-rei nosso senhor o sr. D. Miguel I* caia diariamente sobre os liberaes de Coimbra.

Termina o sr. Ribeiro Saraiva a sua carta no *Commercio do Minho*, pedindo á *Ordem*, d'esta cidade, para lha transcrever.

Esteja descançado, porque o periodico miguelista, a *Ordem*, não só lhe fará a vontade nessa transcripção, mas se fôr preciso até publicará alguma *carta falsa*, em nosso nome, como torpe e infamemente já praticou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VICTORIA DA VILLA DA PRAIA

11 de Agosto de 1829

Além de ámanhã commemora o partido liberal a brilhante victoria, que assegurou a permanencia dos emigrados na ilha Terceira, e os habilitou a fazer successivas expedições ás outras ilhas do archipelago açoriano, e por fim a expedição a Portugal, para o libertar da tyrannia do governo de D. Miguel.

Foi no dia 11 de Agosto de 1829 que a esquadra miguelista atacou a villa da Praia, hoje da Victoria, e ahi foram derrotados todos os assaltantes.

Praticaram os liberaes nesse combate actos da maior bravura; mas em especial distinguiram-se os valentes voluntarios da rainha, o que o governador da ilha, o illustre conde de Villa Flor, testemunhou no seu officio ao marquez de Palmella.

Que sorte teriam os liberaes, se a esquadra miguelista vencesse?!

Nessa esquadra já ia a alçada que os havia de julgar, e dentro em pouco as forcas funccionariam incessantemente na ilha Terceira.

Honra á memoria dos bravos defensores da causa da liberdade na villa da Praia, no glorioso dia 11 de Agosto de 1829!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 29 de Julho

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo a camara municipal de Penella auctorisado em sessão de 16 de Julho, o empregado das obras do municipio a dar o alinhamento pedido por José dos Santos Martha, de Podentes, resolveu-se declarar á mesma camara que, visto não haver lei que a auctorise a delegar os seus poderes, não tem valor o alinhamento dado por aquelle empregado emquanto a camara o não confirmar.

Com respeito ao projecto do lanço da estrada municipal de Cadima á Tocha, resolveu a commissão nos termos do art. 54, n.º 7 do codigo administrativo devolvel-o á camara municipal de Cantanhede, para lhe fazer as modificações propostas no parecer do sr. director das obras publicas, de 26 do corrente mez.

Sendo presente a acta da sessão da camara de Mira de 9 de Julho corrente, resolveu-se declarar á mesma camara:—1.º que se não suspende a deliberação relativa ao alinhamento concedido a D. Maria Mendes Vaz, por não haver alienação de terreno e por ter sido o dito alinhamento confirmado pela camara;—2.º que para a commissão decidir se ha de ou não suspender as deliberações relativas aos mais alinhamentos concedidos naquella sessão a José Maria Bastos, a Manoel da Cruz, a José d'Oliveira e a Manoel da Silva, precisa de que a camara lhe diga sem demora se houve ou não cedencia de terrenos municipaes.

Resolveu declarar á camara da Pampilhosa, que obrigue o seu secretario a escrever em termos o resumo das actas.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:

Ás amas dos expostos, abandonados e desvalidos dos concelhos de Arganil, Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Montemór-o-Velho, Penella, Poiares, Soure e Taboa, dos seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, na importancia de 3:355$715 réis; ás mães subsidiadas dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Penella, Poiares e Taboa, de seus vencimentos no dito trimestre, na importancia de 935$040 réis; a José Caetano Preto Pacheco, do Porto, pela assignatura do jornal *Revista de Direito Administrativo*, relativa ao corrente anno, 4$500 réis; á commissão administrativa do corpo de policia civil para custeamento das despezas com o mesmo corpo, 700$000 réis; e ao director do hospicio, para custeamento das despezas com o mesmo hospicio, 250$000 réis.

Em seguida procedeu-se á distribuição do contingente da contribuição predial pelos concelhos do districto, para o corrente anno de 1887, em conformidade com o decreto de 7 de Julho do mesmo anno, publicado no *Diario do Governo*, n.º 152, de 13 do dito mez.

Por ultimo procedeu-se á arrematação conforme havia sido annunciado, dos 13 lotes em que foi dividida a quinta districtal. Aberta a praça effectuou-se a venda dos seguintes lotes:—*Monte e casas*—N.º 1—comprehendendo casas, eira, pateo e 3:600^{m2},0 de terreno escabroso, a Fortunato Secco, pela quantia de 1:260$000 réis;—N.º 2—comprehendendo 6:130^{m2},0 de terreno nas condições do anterior; 11:980^{m2},0 de bom terreno, casa e cisterna, a Paulino Evaristo Ferreira Camões, por 700$000 réis;—N.º 3—comprehendendo 32:250^{m2},0 de bom terreno, com oliveiras e arvores fructiferas, a Fortunato Secco, por 1:290$500 réis;—N.º 4—3:220^{m2},0 de terreno com algumas oliveiras a Gregorio Ferreira, por 113$200 réis;—N.º 5—18:340^{m2},0 de terreno, com oliveiras, a José Maria de Seiça, por 918$000 reis;—N.º 7—3:770^{m2},0 de terreno a Francisco Lopes, por 140$000 réis.—*Insua*—lote n.º 11—44:550^{m2},0 de terreno povoado de laranjeiras, a José Maria de Seiça, por 2:450$500 réis;—N.º 12—26:930^{m2},0 de terreno povoado de laranjeiras, ao mesmo José Maria de Seiça, por 1:481$500 réis; e o n.º 13—12:740^{m2},0 de terreno de superior qualidade, a Manoel d'Almeida Cabral, pela quantia de 1:570$000 réis. Ficaram por vender, por não haver pretendentes os lotes n.os 6, 8, 9, 10 e 10 A.

NOTICIARIO

Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra—Tendo reunido no domingo passado, 7 do corrente, a assembléa geral d'este Gremio, a fim de proceder á eleição dos corpos gerentes para o biennio de 1887 a 1889, ficaram eleitos para os diversos cargos os seguintes senhores.

ASSEMBLEA GERAL

Pedro Ferreira Dias Bandeira, *presidente.*
Antonio Marques Cardoso, *vice-presidente.*
Antonio Corrêa dos Santos, *secretario.*
José Antonio da Costa Pereira, *vice-secretario.*

DIRECÇÃO

José Augusto Quitans Lima, *presidente.*
José Monteiro dos Santos, *vice-presidente.*
Arthur Diniz de Carvalho, *secretario.*
José da Cunha, *vice-secretario.*
José Antonio Gomes, *vogal*
João Alves Barata, *vogal.*
Antonio Gonçalves Barreira, *thesoureiro.*

COMMISSÃO DE CONTAS

Manoel Martins Ribeiro.
Alberto Almeida Pedroso.
Domingos José Gomes.

Folgamos sinceramente com a acertada escolha que o Gremio acaba de fazer para os diversos cargos; tendo muito a esperar dos eleitos, pois que não lhes falta reconhecida competencia e illustração para se desempenharem dignamente da missão de que foram revestidos. E o interesse de que todos estão possuidos pelo engrandecimento d'esta sociedade, deixa-nos prever uma nova era de prosperidade, luctando para conseguirem a pratica do programma geral dos seus estatutos.

Pedido—A mesa da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Morte pede aos moradores das ruas por onde tem de passar a procissão da mesma Senhora, no dia 14 do corrente, o especial favor de não lançarem flores sobre a dita Senhora, para que não se deteriore uma imagem tão perfeita, bem como os seus vestidos, que são de ilhama d'ouro e de grande valor.

Condeixa a Nova—Foi creado o officio de tabellião de notas no concelho de Condeixa a Nova.

Partida—Saiu no dia 8 do corrente para as Pedras Salgadas o nosso amigo sr. José Caldeira Gomes da Silva, acreditado cirurgião dentista d'esta cidade.

Vae fazer uso das aguas medicinaes. Que regresse completamente restabelecido é o que lhe desejamos.

Faisca electrica—Communicam-nos da Carapinheira o seguinte:

«Hoje, 7 de Agosto, seriam 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, quando Antonio Laranjeiro e seu filho mais velho andavam ao cimo d'esta freguezia, no logar de Valle Caposa, a carregar em um carro uma pequena porção de milho; ao estalar de um grande trovão vê cair por terra as vaccas que tinha ao carro para lhe conduzir o milho, ficando uma morta instantaneamente, e morrendo a outra poucos minutos depois.

O pobre lavrador viu este espectaculo debaixo do carro, para onde havia recolhido mais o filho, para se abrigarem da chuva.

Um cão que o acompanhava foi collocar-se entre as pernas do dono, e quando o pobre lavrador, arrastando-se pela terra foi para ver se ia prestar algum auxilio ás vaccas, e viu que era mal sem remedio, olhando para o sitio onde tinha estado, vê que o cão tinha sido victima do mesmo choque. Reconheceu assim a sua fortuna, por ter escapado a tão grande perigo, ficando sem lezão, tanto elle como o filho.

Apenas em cada uma das pernas se lhe conhece uma pequena chamuscadella, ficando por alguns minutos com a perna direita adormecida.

Foi triste este espectaculo, mas podia ser mais triste, e porisso a pobre mulher e filhos dão louvores á divina providencia por escaparem as duas vidas humanas, embora fossem victimas, como foram, os tres animaes a que me refiro.»

Grande incendio em Londres—Os vastissimos armazens de Whiteley, em Londres, foram completamente incendiados, havendo o enorme prejuiso de 1.125:000$000 réis.

Providencias.—Assegura-se que o governo francez tem tomado certas providencias especiaes destinadas a reprimir promptamente o bandoleirismo na Corsega.

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

AVISO

24 POR não ter comparecido numero sufficiente de socios para poder funccionar a assembleia geral no dia 7 do corrente, por ordem do ex.mo sr. presidente, é convocada novamente para o dia 14 do mesmo mez, e á mesma hora e local.

O secretario da assembleia geral,
Domingos Cardoso.

23 UM TONEL magnifico, um balseiro de castanho, uma pipa para vinho, outra para azeite. A venda na rua da Sophia, n.os 19 e 21.

22 ARRENDA-SE a quinta das Varandas, sita adiante da Arregaça, aros d'esta cidade, pertencente ao dr. Manoel Marques de Figueiredo.

Tambem se arrenda a quinta da Estrella, proximo á Arregaça, pertencente ao mesmo.

Trata-se na loja Salazar, largo de S. João d'Almedina.

21 VENDE-SE uma guitarra muito bonita, de jacarandá, que veiu do Brazil. Rua da Sophia, n.os 26 a 30.

20 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Lavos, penhoradissima para com todas as pessoas, que se dignaram concorrer ao novo mercado e feira, estabelecido nesta freguezia, junto á egreja matriz, no terceiro domingo de cada mez, faz publico, por este meio, o seu reconhecimento, e espera continuar a merecer a benevola cooperação das freguezias circumvisinhas no desenvolvimento e prosperidade d'este reciproco melhoramento; e tão util e necessario se manifesta já, que nas duas primeiras feiras, de Junho e Julho, se fizeram transacções e compras de gados tão avultadas que excederam ao valor de dois contos de réis.

A mesma junta pede a todos os negociantes e compradores de gado bovino, o favor de virem a esta feira, onde encontrarão o melhor gado, tanto nutrido, como volumoso.

VENDA

19 POR A DONA estar ausente vendem-se os seguintes predios, situados na rua do João Cabreira, nesta cidade de Coimbra.

Uma morada de casas de habitação com os n.os de policia, 55 a 57.

Outra dita com os n.os 51 a 53.

Outra dita com os n.os 47 a 49.

Outra dita, quintal com agua e arvores, com os n.os 43 a 45.

Outra dita com os n.os 33 a 41.

Outra dita com os n.os 23 a 29.

Mais uma insua, no logar da Ribeira de Coselhas, que parte do norte e poente com Ernesto Simões, do sul com a ribeira e nascente com D. Anna Paredes.

Para mais informações podem dirigir-se em Coimbra a Flaviano Augusto Martins, rua da Moeda, n.º 36, e na Figueira da Foz a Rosa Emilia da Conceição Marino, rua do Principe Real.

ARREMATAÇÃO

18 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral de Coimbra faz publico que no dia 26 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta, se ha de proceder á venda dos lotes da quinta districtal que não foram alienados na ultima arrematação, a saber: os lotes n.os 6, 8, 9, 10 e 10 A.

Coimbra, sala da commissão executiva, 5 de Agosto de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

Junta de parochia de S. Martinho do Bispo

17 ESTÁ em cobrança até ao dia 15 de Agosto o imposto de 3 % sobre as contribuições directas do estado, para despezas com a instrucção primaria, podendo pagar-se todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ás 7 da tarde, na botica de Pé de Cão.

O thesoureiro interino,

José da Silva Lobato Cortesão Junior.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

TRESPASSA-SE

15 UMA loja de mercearia com bons armazens e bem afreguezada, tanto de atacado como de retalho, em razão de seu dono não poder continuar a administral-a.

Dão-se esclarecimentos na praça 8 de Maio, n.º 32.

CAIXEIRO

14 PRECISA-SE de um para fazendas brancas, na rua do Corvo, n.os 32 a 38.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

Sr. redactor.—Peço o obsequio de publicar o incluso attestado. Sou com toda a consideração

De v., etc.,

J. L. Alves Quintella.

Certifico que tenho empregado frequentes vezes em minha clinica o licôr depurativo do dr. Quintella, que reputo no seu genero o melhor até hoje conhecido, tendo tirado do seu emprego optimos resultados nas affecções cutaneas graves, syphiliticas, escrophulosas e rheumaticas; e na ozena e outras ulceras rebeldes; e até em alguns casos de ophtalmia, em que outros tratamentos não deram resultado. Não menciono, para não ser extenso, os nomes dos doentes que tenho tratado, com este precioso depurativo, nem os apontamentos clinicos que tenho tomado, o que farei se necessario fôr.

Porto, 20 de Julho de 1887.

O medico, cirurgião operador e parteiro, e medico da real camara de sua magestade fidelissima,

Francisco Xavier Pacheco.

(Segue-se o reconhecimento).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

12 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

11 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

SINETES PARA ROUPA
E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

Grande successo musical — 36$000 réis!

ORPHEUS

ALTA NOVIDADE EM PIANOS MECHANICOS

UNICO E EXCLUSIVO DEPOSITO

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28 e 30

36$000 réis — Grande successo musical! — 36$000 reis

CAIXEIRO

8 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia na rua de Ferreira Borges, n.os 85 a 91, antiga Calçada.

7 O DR. AUGUSTO ROCHA vende na sua casa á Sé Velha materiaes de construcção sobrecellentes. Arrenda tambem desde já os baixos d'essa casa. Os arrendamentos, porém, principiarão a contar-se do 1.º de Outubro proximo futuro. Para o arrendamento dirigir-se ao annunciante; para a venda de materiaes ao mestre, Alexandre Guedes, na mesma obra.

LECCIONISTA

6 ABRE-SE em 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

Dinheiro a juro

5 DÃO-SE 500$000 reis a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca; prefere-se nesta cidade.

Na praça do Commercio, n.os 104 a 105, em Coimbra, se dão os esclarecimentos.

4 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um coupé em bom uso e uma americana usada, que arma em caleche, para 1 ou 2 cavallos, 1 carro novo para ser tocado por 1 ou 2 ponneys; 1 flagueta, que leva 10 pessoas; 1 par de arreios novos brancos e 1 dito usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

UM CONTO DE RÉIS

3 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar a juro de 6 % sobre hypotheca, preferindo-a na cidade.

O presidente da direcção,

João Antonio da Cunha.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O **Quina-Laroche** *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE
E
DOENÇAS DE PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUTORISADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por **PEDRO AUGUSTO FRANCO**, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as *bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tossses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.*

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolucro esta minha assignatura com tinta azul:

P. A. Franco.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno .... 3$460
Por semestre ...... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre ...... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre 865
Numero 4:179	COIMBRA — SABBADO 13 DE AGOSTO DE 1887	Anno XL

A REPETIÇÃO DOS ACTOS
DO
5.º ANNO DE DIREITO

Em o numero do *Conimbricense* de 6 do corrente citámos alguns actos de indisciplina, praticados pelo curso do 5.º anno de Direito, dentro das proprias aulas da Universidade, e que os levaram a ignorar completamente as materias explicadas nas differentes cadeiras d'aquelle anno; e mostrámos como era impossivel aos professores approvar estudantes, que nos actos revelaram uma ignorancia supina de todas as materias juridicas.

Isto mesmo é confessado pelos signatarios da representação dirigida a el-rei, a pedir-lhe a graça de lhes conceder a repetição dos actos, no proximo Outubro, porque, dizem: —«*não duvidando os supplicantes confessar os seus erros e as suas* **faltas**, esperam por isso mesmo que, como expiação, seja tida esta espontanea confissão; e como castigo severissimo, tanto o desaire por que passaram, como as profundas magoas que elles e suas familias têem soffrido, *como consequencia dos seus* **delictos.**»

Não obstante isto, os signatarios da representação entendem que el-rei póde por uma graça especial conceder que no proximo Outubro repitam os actos os estudantes do 5.º anno de Direito, que em Junho e Julho ultimos foram reprovados, ou approvados *simpliciter*.

Este pedido, porém, não póde ser deferido, porque excede as attribuições do rei, como chefe do poder executivo, e não está comprehendido nas do poder moderador.

Como chefe do poder executivo o rei não póde transgredir as leis, e antes deve ser o primeiro a observal-as e a fazel-as observar; e os Estatutos da Universidade, que são a lei por onde se rege ainda este estabelecimento scientifico, não permittem que os estudantes reprovados sejam admittidos a novo exame das materias, sem as terem estudado mais um anno.

São a este respeito expressos os Estatutos, no livro II, titulo XI, capitulo II, § 5.º, capitulo III, § 5.º, capitulo IV, § 19.º, e capitulo V, § 10.º, em cujos logares se diz que, não dando nos actos os examinandos boa conta das lições que tiverem aprendido, *serão penitenciados e condemnados a ficarem novamente nas mesmas aulas no mesmo anno, para continuarem a ouvir as disciplinas que nelle se ensinam, até que mereçam ser nellas approvados na fórma dos Estatutos.*

Tratando dos actos do 5.º anno juridico exigem os Estatutos ainda maior rigor, porque mandam que os professores interroguem os examinandos *sobre todas as disciplinas do curso juridico, por ser o melhor e mais praticavel meio de se poder conseguir que fique sendo a formatura uma verdadeira recapitulação dos precedentes exames* (livro II, titulo XI, capitulo VI, § 12.º); e accrescentam no § 13.º:—«Todos (*os examinadores*) terão pois a liberdade de perguntarem sobre todas as materias do acto; porque a distribuição, que nelles se faz neste Estatuto pelos quatro examinadores, mais é para ampliar e estender o exame a todas as sobreditas disciplinas, do que para restringir a materia d'elle, coarctar a liberdade dos examinadores e favorecer o actuante.»

Em quanto ao julgamento dos estudantes do 5.º anno juridico, os Estatutos recommendam no titulo XI, capitulo VI, § 15.º, que o presidente e os examinadores procedam na approvação d'elles com muita exactidão e justiça, e que explorem com muito cuidado e diligencia o talento e aproveitamento de cada um, *não tendo jámais a indulgencia de approvarem os que na sua consciencia não julgarem capazes de dar boa conta de si nos exercicios da jurisprudencia, e antes os reprovarão* **e condemnarão a continuarem por mais tempo o estudo, até adquirirem a sciencia para poderem ser approvados.**

E para que os examinadores não sejam nunca indulgentes nestes actos dizem os Estatutos, no mesmo § 15.º, textualmente o seguinte:—«E para que assim o façam inviolavelmente terão (*os examinadores*) sempre presentes e reflectirão muito seriamente sobre as perniciosissimas consequencias e o gravissimo prejuizo, que do contrario se tem muitas vezes seguido, e se seguiria ainda para o futuro, contra a boa administração da justiça, e do bem publico dos meus fieis vassallos, se outra vez chegasse a ser praticada a mesma prejudicial e nociva indulgencia.»

D'estes logares se vê que os Estatutos mandam proceder com todo o rigor nos actos do 5.º anno juridico, e reprovar os que se não mostrem habilitados, a fim de que novamente frequentem as aulas d'aquelle anno; e em nenhum logar permittem que o reprovado repita o exame, sem ter frequentado as aulas, e não reservam para o rei a faculdade de dispensar tal frequencia.

No exercicio do poder moderador o rei não póde conceder que em Outubro façam acto os estudantes reprovados em Junho e Julho, porque não se trata aqui de perdoar e moderar *penas impostas aos reus condemnados por sentença* (artigo 74.º, § 7.º da Carta Constitucional); nem de *conceder amnistia em caso urgente, e quando assim o aconselhe a humanidade e bem do estado* (citado artigo, § 8.º). A amnistia suppõe sempre a existencia do processo, em andamento, por crimes praticados; o que se não verifica no caso em questão.

Portanto, considerado o pedido dos estudantes no campo juridico, não póde ter por fórma alguma deferimento favoravel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Antonio Ribeiro Saraiva

No seu aranzel publicado ha dias no *Commercio do Minho*, falla-nos o sr. Antonio Ribeiro Saraiva nos *baronatos e titulos brejeiros*, que *tem chovido e estão chovendo sobre Portugal*.

O sr. Ribeiro Saraiva recebe sempre regularmente em Londres o *Conimbricense* e sabe muito bem a nossa opinião a respeito dos titulos e condecorações; e por isso vir-nos fallar em tal objecto é praticar uma rematada inconveniencia.

Em todo o caso diremos que não pode fallar em titulos, quem é partidario de D. Miguel, o qual assignalou o seu governo, conferindo dois titulos, bem caracteristicos de quem os deu.

Ao seu barbeiro Antonio Bartholomeu Pires agraciou D. Miguel com os titulos de barão e visconde de *Queluz*. Era elle o companheiro nas suas extravagancias; juntamente com os toureiros, campinos, lacaios e caceteiros, e por isso estava bem no caso de ser elevado a *barão* e *visconde*.

E ao cruelissimo e sanguinario José Antonio de Oliveira Leite de Barros agraciou com o titulo de conde de *Basto*.

A vida d'este malvado ministro do reino de D. Miguel é bem conhecida. Todavia sempre hoje indicaremos mais dois factos que o qualificam.

Estavam em Lisboa para serem fuzilados varios infelizes militares; e deu-se ordem para a execução ser effectuada em 24 horas.

O prior da respectiva freguezia, com verdadeiro espirito de piedade rogou que a execução se fizesse só passadas 48 horas, attendendo a que os condemnados se haviam confessado e commungado no dia marcado para a execução.

Temos aqui o parecer do conde de *Basto* a esse respeito, em que da maneira a mais positiva se oppoz a esse adiamento.

Podia talvez *perigar a causa de D. Miguel* se fosse satisfeito o pedido do prior; e por isso immediatamente se procedeu á terrivel execução.

Em 31 de Outubro de 1832 dirigiu o conde de *Basto* a D. Miguel um parecer ácerca de varios individuos miguelistas, que pediam recompensas dos seus serviços.

Por falta de espaço limitamo-nos a reproduzir o que o conde de *Basto* dizia relativamente a um dos pretendentes:

«O brigadeiro de milicias reformado, Luiz Pereira Coutinho de Vilhena, já obteve o foro de fidalgo; porém creio que tem poucos meios de se manter. Depois conseguiu uma commenda honoraria, mas sempre precaria no seu estado de finanças. Em tal situação parece-me que deve esperar, *para que seus serviços, segundo o seu merecimento, sejam compensados com rendimento proporcional á importancia d'elles*, **pelos bens dos confiscados.**»

Eis a applicação que o conde de *Basto* dava aos bens **confiscados aos liberaes!**

Era, porisso, necessario confiscar tudo o que elles possuiam para satisfazer ás solicitações dos miguelistas.

Taes são os individuos que D. Miguel agraciou com titulos de barão e visconde de *Queluz*, e conde de *Basto*.

Ha aqui titulos *brejeiros* e titulos *sanguinarios*—bem caracteristicos da epocha em que foram concedidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ DA SILVA CARVALHO

De uma carta de um nosso amigo, de S. João d'Areias, extractamos os seguintes periodos:

«Bem haja v., que com o seu genio justiceiro e bom senso historico ensina estes publicistas de má morte, que tem por lemma desacreditar tudo que está fóra da sua esphera politica.

«Bem haja v., que defendeu exuberantemente a Silva Carvalho de um dos maiores aleives que decerto lhe tem levantado.

«Elle, que morreu pobre—*ladrão!*

«Elle que tão grande foi e que nem uma casa fez no solar da sua familia, que nem sequer chegou nunca ao luxo de lhe deitar algumas colheres de cal nas paredes!

«Elle rico, que nunca augmentou as suas propriedades, que nunca comprou uma geira de terra no sitio em que nasceu, em volta das fazendas que eram de seus paes, onde elle se creou!

«Rico e *ladrão* o que morre e deixa á sua familia uma fortuna de 7 a 8 contos de réis! E isto aqui na Beira!

«Um *ladrão* que pede dinheiro para emigrar, que passa no estrangeiro dolorosas privações!!

«Triste! Triste!»

Tem razão o nosso amigo. O que se está vendo em parte da imprensa periodica faz perder a paciencia.

Estabeleceram a pratica de dizer mal de tudo e de todos, e entendem que é assim que cumprem a sua missão.

A maior parte da imprensa republicana está cada vez mais fazendo coro com a imprensa miguelista; de forma que dentro em pouco, ler os periodicos de um dos partidos será quasi o mesmo que ler os do outro.

Os liberaes que luctaram de 1826 a 1834 contra o despotismo e soffreram de mil modos a tyrannia miguelina, são por egual ridiculisados, insultados e calumniados, por uma e outra imprensa.

De forma que nos vemos obrigados a defender o partido liberal das agressões de republicanos e de miguelistas!

A esta situação chegamos!

Seja, porém, como fôr, em quanto aqui estivermos na imprensa não hão de impunemente atropelar a verdade historica.

Supponham que podiam calumniar á vontade, mas hão de achar-se enganados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIVIDAS AO MUNICIPIO

A camara municipal d'este concelho de Coimbra está obrigada a satisfazer a pesados encargos, sem que a receita permitta satisfazel-os todos.

Acresce que ao municipio se estão devendo contribuições directas, na importancia total de perto de 14:000$000 réis, havendo dividas muito avultadas.

Ora nada é mais duro do que serem obrigados os pequenos contribuintes a satisfazer as suas quotas, que, se na apparencia são diminutas, na verdade são avultadas, attendendo aos seus insignificantes haveres; ao mesmo tempo que os contribuintes abastados não pagam o que devem.

Esta deseguualdade é uma injustiça manifesta.

Já em tempo obrigamos o proprio governador civil, o sr. visconde de Almeidinha, e outros magnates, a satisfazer os seus avultados debitos; e agora de novo chamamos a attenção do sr. administrador do concelho para este poderoso objecto.

Aliás declare-se que ninguem é obrigado a pagar, nem o rico, nem o pobre.

Se estes pagam, sejam aquelles tambem obrigados a pagar.

A Carta Constitucional diz que a lei *será* egual para todos. Torna-se, porém, necessario collocar este verbo no presente: — A lei *é* egual para todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Continuando algumas camaras a queixarse de que os administradores dos concelhos não promovem as execuções pelas dividas por contribuições municipaes, cuja importancia monta actualmente a 21:559$102 réis reputados cobraveis e a mais 16:747$019 réis considerados incobraveis, e não podendo a junta geral custear as suas despezas, não recebendo o que lhe devem as camaras, resolveu novamente dar conta d'estes factos ao sr. governador civil.

Resolveu declarar ao administrador do concelho de Montemór que a junta geral não póde subsidiar a construcção dos cemiterios das freguezias do Seixo e de Villa Nova da Barca, por não ter verba para isso no seu orçamento.

Resolveu declarar á camara de Arganil que a deliberação da mesma camara sobre conveniencia da expropriação d'um terreno para a construcção do ramal da estrada municipal, entre Azenha e Lomba, é definitiva e não provisoria, nos termos do n.º 16 do art. 117.º do codigo administrativo.

Resolveu communicar á camara da Figueira da Foz que os alinhamentos requeridos na sua sessão de 30 de Junho e incumbidos ao conductor d'obras, precisam de ser confirmados pela camara para terem validade juridica.

Resolveu ouvir a camara municipal de Poiares e o respectivo administrador, sobre a conveniencia da mudança da feira do local da Senhora das Necessidades, proposta pela camara e combatida por aquelle magistrado, ficando no emtanto suspensa a deliberação da camara sobre a dita mudança.

Deliberou, nos termos do art. 389.º do codigo administrativo annunciar para o dia 26 do corrente a venda dos lotes da quinta districtal, que não foram alienados na ultima arrematação.

Deliberou annunciar para o dia 12 do corrente a venda de uma junta de bois, um carro com taipaes e 4 engenhos de tirar agua, sendo 2 completos e 2 incompletos.

Mandaram-se fazer os seguintes pagamentos:

Aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Julho, 105$179 réis; para pagamento da 2.ª quinzena com as obras da penitenciaria, 191$415 réis; com a limpeza dos depositos moveis, 9$600 réis; com o expediente da repartição, 20$470 réis; ordenado ao feitor da quinta districtal, 20$000 réis; com jornaes com a installação da quinta districtal, 14$960 réis; com culturas regulares, 11$480 réis; com a reconstrucção de latrinas, 54$040 réis.

Sessão de 5 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do administrador da Figueira da Foz, de 2 do corrente, remettendo um requerimento da junta de parochia de Villa Verde, pedindo auctorisação para venda de terrenos baldios, resolveu responder: — 1.º que não compete á junta geral, mas sim á camara conceder ou negar aquella auctorisação (codigo administrativo, art. 192.º n.º 1, e art. 193.º); 2.º que, não estando ainda feito o inventario dos baldios d'aquella freguezia, não é permittida a alienação de taes bens (lei de 28 d'Agosto de 1869, art. 1.º, regulamento de 25 de Novembro do mesmo anno, art. 12.º, *Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, 13.º anno, n.ºs 617 e 618, pag. 353 e 368).

Resolveu recommendar á camara de Condeixa e á de Taboa que nos resumos das suas deliberações mencionem o nome dos vogaes presentes.

Resolveu declarar á camara da Louzã que não suspende a sua deliberação de 25 de Julho, relativa á licença concedida a Manoel de Mattos e José Antonio de Magalhães para atravessarem com minas a estrada publica, devendo porém estas servidões conservar sempre a natureza de precarias (codigo administrativo, art. 118.º n.º 23.º).

Resolveu declarar á camara de Penella que não suspende a sua deliberação de 1 d'Agosto com respeito á licença dada a Joaquim Lourenço para fazer um cano de rega na estrada de Farello aos Carvalhaes, conservando sempre esta servidão a natureza de precaria (codigo administrativo, art. 118.º n.º 23.º).

Resolveu suspender a deliberação da camara de Poiares de 28 de Julho, referente ao privilegio concedido por dois annos, ao Monsenhor dr. Daniel Ferreira de Mattos, para tirar pedra d'um baldio, visto que a exploração de pedreiras em baldios não póde em regra ser direito exclusivo de pessoa nenhuma (*Revista de Legislação e Jurisprudencia*, 13.º anno, n.º 652, pag. 433).

Foram admittidos definitivamente no hospicio, nos termos do art. 20 do regulamento de 2 de Dezembro de 1884, e conforme o parecer do director do hospicio, os desvalidos Marianna, Ricardo e Leopoldo, do concelho da Figueira da Foz.

Resolveu, nos termos do art. 11 da lei de 11 de Junho de 1880, mandar entregar á camara de Condeixa a quantia de 307$020 réis, metade do subsidio para instrucção primaria.

Resolveu gratificar com a quantia de réis 65$000 o 2.º official da repartição da junta geral e com a quantia de 4$500 réis Francisco Marques de Jesus, pelos serviços prestados na venda da quinta districtal e dos moveis respectivos.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: — de 665$000 réis para pagamento de decimos retidos ao empreiteiro Antonio dos Santos Machado; de 28$000 réis a Joaquim Simões Misarella; de 18$000 réis ao engenheiro Fortunato Augusto Freire Themudo; e de 10$300 réis ao 2.º official da repartição para despezas com a venda da quinta districtal; de 307$020 réis á camara de Condeixa.

Mandou-se passar precatorio para levantamento da quantia de 335$000 réis, a favor de Antonio dos Santos Machado, pelo deposito que havia feito como empreiteiro da reparação de calçadas na villa da Louzã.

VOTO DE LOUVOR

Copia da acta na parte relativa da sessão da camara de Taboa, do dia 22 de Julho de 1887.

Nesta foi apresentada pelo presidente a seguinte proposta:

Proponho que na acta se lavre um voto de louvor e agradecimento ao juiz de direito d'esta comarca, Alexandre de Sousa e Mello, ha pouco promovido para a comarca de Cintra, pelos relevantissimos serviços que prestou a esta comarca durante perto de 5 annos, que aqui exerceu o logar de juiz de direito. Juiz rectissimo, imparcial, d'um talento superior, e d'uma illustração pouco vulgar, soube sempre alliar a justiça com a equidade; e pela sua independencia e rectidão, soube cortar abusos e reprimir desmandos, com toda a insenção e imparcialidade. Lhano e afavel no trato particular, foi sempre, como juiz, de uma rectidão sem egual, administrando justiça a todos sem distincção de pessoas e classes, ou procedencias.»

A camara approvou por acclamação esta proposta; deliberou que se extrahisse copia d'esta acta, na parte respectiva, e encarregou o seu presidente de lh'a apresentar, e em nome da camara agradecer ao ex.mo juiz, os beneficios por elle feitos aos povos da comarca, dar-lhe os parabens pela sua promoção, e fazer-lhe as suas despedidas.

E logo pelo administrador do concelho foi dito que como representante do partido politico a que está ligado, sente não poder associar-se á proposta do presidente da camara; como particular, porém, que felicita a camara pela proposta que acaba de votar, e que se associa a ella, porque reconheceu sempre no meritissimo juiz um caracter probo, e uma intelligencia levantada; aproveitando esta occasião, para mostrar a s. ex.ª, o quanto o preza, já como homem, já como magistrado.

Assignados — O presidente da camara, Bento Garcez d'Oliveira Carvalho. — Os vereadores, Antonio Joaquim Cardoso de Figueiredo, Francisco Borges Coelho, José Ferrão Paes, José Nunes Pereira, Joaquim Corrêa Linhares. — O administrador do concelho, Henrique da Costa e Cunha — O escrivão da camara, José dos Santos Gonçalves.

PEZAMES E PARABENS

Os primeiros á freguezia de S. Martinho da Cortiça, de quem se despediu o seu dignissimo parocho encommendado, o reverendo sr. Manoel Lopes Vicente, e os segundos á freguezia de Farinha Podre, para onde o mesmo foi transferido.

Não se pense que é um amigo qualquer que, como muitas vezes succede, vem á imprensa fazer o elogio d'outrem, embora pouco digno da estima publica; vem fazel-o, interprete e orgão fiel dos sentimentos unanimes de toda a freguezia de S. Martinho da Cortiça, quem, despreoccupado de paixão pessoal, compartilha com todos os seus comparochianos a estima e admiração pelas virtudes que exornam o digno sacerdote.

Bastaram 14 mezes, em que o reverendo sr. Manoel Lopes Vicente parochiou esta freguezia, para lhe captar a benevolencia e o respeito por tão digno pastor, e para a publica manifestação de sentimento e magua que na occasião da sua despedida no fim da missa conventual de domingo ultimo, explosiu espontanea de todos os animos.

A maior consolação que nos resta é de que já em Fevereiro ultimo empregámos todos os meios legaes ao nosso alcance, para não nos vermos privados de tão exemplarissimo parocho. Se não se deu consideração á vontade unanime d'uma freguezia inteira, não seremos privados d'esta manifestação de sentimento.

Agora vae succeder-lhe o reverendo sr. José do Souto Gama, que vem para aqui sob os mais agradaveis auspicios. Em boa hora venha o novo parocho, e conte com as benções e gratidão da freguezia, se seguir, como é d'esperar, o caminho que, pela mais exemplar conducta, lhe deixa traçado o seu dignissimo antecessor.

Se a magoa e saudade pela saida d'um é geral e profunda, que a mitigue e adoce a gerencia do outro. São os nossos fervorosos votos.

S. Martinho da Cortiça, 10 d'Agosto de 1887. *F.*

FESTIVIDADE E ROMARIA

Nos dias 1, 2, 3 e 4 do proximo mez de Setembro ha de effectuar-se na villa do Avellar a costumada festa e romaria a Nossa Senhora da Guia, que alli se venera na sua elegante capella.

É de esperar que não seja inferior á dos ultimos annos no seu esplendor, já porque a administração da capella tende sempre para isso, e já porque se espera que este anno venha assistir á festa o ex.mo governador civil, o que tornando-se realidade, concorrerá bastante para que ella se torne mais pomposa.

A vinda d'aquelle digno chefe d'este districto é sem duvida uma attenção que a administração da capella muito agradece, não só por esse motivo, mas por se interessar que elle veja os importantes melhoramentos que teem havido no que diz respeito á Senhora da Guia: melhoramentos que nos seus orçamentos teem sido auctorisados por s. ex.ª e seus collegas anteriores, os ex.mos conselheiros Jordão e saudoso Affonso de Castro, pelo que temos a certeza de que a administração da capella lhes tributa toda a estima, consideração e indelevel reconhecimento.

Consta-nos que na noute de sabbado para domingo, 3 para 4 de Setembro, haverá illuminação costumada, accrescendo a que ha de ter logar na casa chamada d'arrecadação, pertencente á Senhora e em parte do elegantissimo edificio do hospital, ainda em construcção, e lado exterior da capella.

Tambem consta que os briosos habitantes da localidade, tendentes naturalmente a não se pouparem a trabalhos e despezas para augmento da sua terra, concorrerão para o brilho da festa, na parte que diz respeito á illuminação e bandeiramento na rua por onde deve passar a procissão.

Na noute de sexta feira para sabbado haverá na capella uma ladainha a Nossa Senhora, acompanhada por magnifica musica de côro.

É attrahente n'aquella noute o templo, pelo conjuncto de bellezas que alli se destacam, devidas á primorosa ornamentação que é costume haver e combinação de luzes alli dispostas.

Espera-se que venha policiar o arraial e assistir ás festas uma força d'infanteria ou caçadores, e outra de cavallaria, que deverão acompanhar as procissões, tornando-as sem duvida muito mais pomposas por todos os motivos.

Um habitante do Avellar.

TABOA

A triste situação da agricultura

A quadra de estiagem permanente e sem interrupção, desde Maio até o ponto em que nos achamos e que se tem accentuado, tomando de dia para dia maior graduação, podendo já dizer-se que não é de influxo solar, mas de verdadeiro fogo ardente, não póde deixar de causar os mais serios e os mais tristes cuidados a todos aquelles que pensam nas consequencias inherentes ás grandes calamidades, qual aquella que já nos afflige e que tende a tornar se muito mais angustiosa.

O presente já é desolador, e um futuro muito proximo será desesperado e terrorisador. Não se diga que ha exaggero.

A falta de chuvas, os milhos e feijões de terras seccas mirraram antes de estarem vingados, e a sua imperfeita producção é pouco mais de nada.

A producção das batatas temporãs, que para algumas classes é pão e conducto, e para outras uma iguaria muito estimada, pela mesma causa, foi muito mediana e á falta de hortaliças vae de varrida, e a producção das serodias não póde ser abundante, por falta das regas precisas, porque as aguas estão esgotadas.

Tambem desde já se póde dar como certa a colheita escassa dos milhos de terras regadias, porque a falta de aguas é já muito sensivel e dentro em poucos dias será completa por toda a parte do paiz, como todos deverão observar.

Por aqui, os nascentes particulares, uns já seccaram de todo, outros estão a findar, e os nascentes publicos estão no mesmo estado. Por todos elles se passa a pé enxuto, pelo que as rodas de fazer farinhas e de tirar agua para a irrigação dos muitos e grandes predios adjacentes estão paradas!

Neste estado, a crise que se apresenta por este lado é duplicada, porque não ha farinha para abastecer os povos do alimento indispensavel, no presente, e não póde crearse o genero para o anno que se segue; e se assim tem de continuar, o que é muito possivel, bem depressa não haverá a agua potavel necessaria, como já não ha em algumas povoações.

Uma calamidade geral, terrivel, aquella que se defronta ao povo portuguez, que bem se póde dizer cada vez mais infeliz e mal fadado!

Ainda nos resta fallar de dois generos muito importantes — azeite e vinho.

Neste concelho, se não é em todo o districto, não ha uma azeitona sequer, para conserva!

O azeite velho, que foi pouquissimo, vae acabando nas mãos dos particulares, porque as necessidades caseiras, que são muitas e diversas, e as exigencias tributarias, que são enormes e que são o maior serviço que temos a agradecer a todos os nossos governos, assignaladamente desde 1852 até hoje, tem operado o seu consumo, não podendo haver outro, se o houver, senão d'aqui a anno e meio!

De vinho, supposto já se não contasse com uma colheita abundante no geral, porque as geadas fizeram damno bastante, e porque depois, ao limpar, se moeram bastante e rarearam os cachos, fosse pelo que fosse, contavase todavia com uma producção acima de mediana, nas vinhas fortes e que ainda não estão affectadas pela philloxera e outras molestias, mas afinal, pelo que estamos desgraçadamente presenciando, a colheita d'este precioso genero terá ainda, para cumulo da calamidade, de ser muito reduzida, porque o calor e cada vez mais intenso e abrasador, e as uvas não podem resistir-lhe e talvez nem as videiras, e já é muito importante o prejuiso das uvas queimadas!

De fructas pouco havia e esse pouco tem vindo ao chão, assado pelo calor excessivo.

A mesma sorte estão tendo as hortas, das quaes pouco resta, e esse está prestes a acabar!

Em presença de um quadro tão lugubre como veridico, que faria um governo popular e patriotico? Estudar e pôr em pratica todos os meios possiveis de suavisar tão grande mal estar.

Mas em frente da crise mais assustadora de que ha memoria em Portugal, que poderemos esperar d'um governo, que é todo do paço, pelo paço e com o paço? Nada absolutamente que amenise a nossa triste situação, e tudo quanto elle possa para mais o aggravar com as suas leis da fome, de reforço aos destemperos da natureza. E tanto ha a esperar d'este como d'aquelle que lhe succeder, note-se bem.

Para prova bastará o insolito e condemnavel procedimento do sr. delegado do thesouro d'este districto, que a todo o custo quer que a contribuição predial duplique e triplique, e que neste intento tem andado a visitar o districto.

Taboa, 8 d'Agosto de 1887.

BERNARDO JOSÉ CORDEIRO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO NO MEZ DE JULHO DO ANNO DE 1887

Receita

Receita	264$070
Fundos existentes em 30 de Junho	5:382$399
Réis	5:646$469

Despeza

Despeza	135$040
Fundos em 31 de Julho	5:511$429
Réis	5:646$469

Saldo a favor do cofre neste mez. 129$030

Coimbra, 10 de Agosto de 1887.

O secretario da direcção,
José Carvalho.

NOTICIARIO

Policia civil — Tencionando o governo reformar a policia civil em todo o paiz, consta-nos que a auctoridade superior d'este districto já ha tempo, aproveitando semelhante opportunidade, apresentara solicitamente ao sr. ministro do reino, e até muito antes d'este assumpto ter sido tratado pela imprensa local, alguns alvitres tendentes ao aperfeiçoamento muito necessario da educação e instrucção do corpo de policia d'esta cidade.

Effectivamente está ella carecendo de uma bem pensada reforma, e oxalá que a organisação que lhe pretendem dar a colloque nas circumstancias de satisfazer ao fim para que é destinada, o que infelizmente em Coimbra até hoje ainda se não conseguiu.

Elevadores — Foi presente á camara municipal d'esta cidade, na sua sessão de quinta-feira ultima, um requerimento firmado pelo sr. Ernesto de Almeida, de Lisboa, pedindo auctorisação para estabelecer 4 elevadores; sendo um entre o largo 8 de Maio e o arco do Bispo; outro entre a rua de Ferreira Borges e o largo da Feira; outro entre o largo do Principe D. Carlos e o Castello, e o quarto entre o principio da rua das Covas e a rua do infante D. Augusto.

A empreza offerece á camara a cedencia de um dos elevadores, com todo o seu material, no fim de 90 annos.

Resolveu a camara tomar em consideração este requerimento, e dar-lhe despacho na proxima sessão, tendo se previamente habilitado com os devidos esclarecimentos.

Chegada — É-nos agradavel communicar ao publico a chegada a esta cidade do sr. dr. Gama Pinto, cujo talento transcendente e habilidade extraordinaria como operador é reconhecida pelos mais eminentes ophthalmologistas de todos os paizes.

Fallecimento. — Falleceu hontem nesta cidade o sr. José Corrêa de Almeida.

Dotado de grande actividade foi livreiro editor, proprietario de typographia e emprezario de theatros; mas soffreu grandes transtornos nos seus negocios, de fórma que falleceu deixando seus filhos nas mais precarias circumstancias.

A seu irmão, e nosso amigo, o honrado negociante e proprietario, sr. João Corrêa de Almeida, e á mais familia do fallecido damos sentidos pezames.

Abastecimento de aguas em Coimbra — Na folha official do correio de hoje vem publicada uma carta de lei, na qual se estipula o seguinte:

«Artigo 1.º As concessões feitas ao engenheiro inglez James Easton, pela lei de 27 de Julho de 1882, tendentes a facilitar a execução das obras necessarias para o abastecimento de aguas na cidade de Coimbra, são mantidas á camara municipal d'aquelle concelho, ou a qualquer pessoa ou empreza, que tenha de realisar aquellas importantes obras, por contrato com a mesma camara.

«Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.»

José Dias Ferreira. — O nosso prezado amigo o sr. conselheiro José Dias Ferreira, incançavel sempre no trabalho, acaba de publicar o *primeiro volume* da sua nova e importantissima obra — *Codigo do processo civil annotado.*

No logar competente publicamos o respectivo annuncio, e ao sr. Dias Ferreira agradecemos a sua briosa offerta.

Camara dos pares — Continuou hontem na camara dos pares a discussão do *bill* de indemnidade.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca do povo e das escolas.* — *Methodologia, por José Maria da Graça Affreixo, bacharel formado em Direito* — N.º 147.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.

— «*Ramalho Ortigão.* — *As Farpas.* — *O paiz e a sociedade portugueza* — *Reedição largamente ampliada* — Fasciculo n.º 10.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.

Transferencia de regimentos — *Bragança*, 11. — O regimento de cavallaria 6 marchou hoje, á 1 hora da noite, para Chaves, levando o itinerario seguinte: Dia 11 marcha para Valle Nogueiras, 12 para Macedo, 13 para Mirandella; o dia 14 é destinado a descanso; 15 para Valpassos, 16 para Chaves. O regimento de cavallaria 7 segue o mesmo itinerario invertido.

Valpassos, 11. — O regimento de cavallaria 7 chegou aqui ás 3 horas e meia da madrugada, de passagem para Bragança e com destino ao seu antigo quartel. O contentamento no regimento é geral.

Desastre — *New-York*, 11. — Ardeu a ponte do caminho de ferro sobre o rio Niagara. Um comboio de passageiros que ia a atravessal-a, precipitou-se no rio. Da terrivel catastrophe resultaram 200 mortos e 150 feridos. Já foram encontrados 70 cadaveres.

Nova molestia na vinha. — Appareceu ha pouco tempo em França, nos vinhedos de Garonne, uma nova molestia — *black-rot* ou a *podridão negra.*

Suppõe-se que esta molestia fora importada da America, onde era conhecida e onde fizera muitos estragos.

Foi a 15 de Julho, depois d'um calor intenso seguido de tempestade, que os lavradores viram os cachos, até então sãos e perfeitos, apparecer uns pequenos granulos, cujo numero augmentava de momento para momento. A primeira acção do *black-rot* manifesta-se por uma pequena mancha circular de alguns milimetros de diametro no bago da uva. Em 48 horas, o mais tardar, todo o bago fica alterado. A uva enruga e murcha. No fim de dois dias, fica completamente secca, côr de violeta, com reflexos azulados, cobrindo-se com pequenas pustulas negras como grãos de polvora.

O cacho cae, quer todo quer por fragmentos. As folhas amarellecem e cobrem-se de pontos negros.

Trata se já em França de destruir o mal, applicando os saes de cobre e outras substancias, para ver se por meio d'ellas se póde chegar a um resultado efficaz.

A cholera — *Paris*, 10 — A cholera tende a augmentar em Napoles e Sicilia. Em todos os pontos do Mediterraneo se impõe quarentena ás procedencias d'aquellas costas.

Mais de metade dos casos occorridos até agora teem sido fataes.

Em Napoles estão-se adoptando grandes medidas para saneamento da população.

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na segunda feira proxima, publicar-se ha o *Conimbricense* na *quarta feira.*

ANNUNCIOS

20 DOMINGO, 14 do corrente, ao meio dia, na secretaria da Misericordia d'esta cidade, arrenda-se, convindo, toda a quinta do Pio, comprehendendo a casa do sebo.

Coimbra, 9 de Agosto de 1887.

LECCIONISTA

19 ABRE-SE em 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

1.º ANNUNCIO

18 NO DIA 21 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, volta á praça por metade d'avaliação, uma morada de casas com 3 andares, situadas na rua do Corpo de Deus, freguezia de S. Bartholomeu, com o n.º de policia 22, na quantia de 350$000 réis, pela execução que Antonio José Alves Borges move contra Maria Emilia Pessoa, ambos d'esta cidade, e são citados todos os que se julguem com direito á dita propriedade.

Coimbra, 7 d'Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

CODIGO DE PROCESSO CIVIL
ANNOTADO
POR
JOSÉ DIAS FERREIRA
PRIMEIRO VOLUME
Preço........ 2$000 *réis*

Vende-se no escriptorio do *Boletim dos Tribunaes*, Pateo do Pimenta, 13 F, Lisboa, e vae pelo correio franco de porte a quem enviar 2$060 réis.

O preço da obra toda, pago já, qualquer que seja o numero dos volumes, que venha a produzir, são 4$500 réis.

O 2.º volume está no prelo.

17 ARRENDA-SE a quinta das Varandas, sita adiante da Arregaça, aros d'esta cidade, pertencente ao dr. Manoel Marques de Figueiredo.

Tambem se arrenda a quinta da Estrella, proximo á Arregaça, pertencente ao mesmo.

Trata-se na loja Salazar, largo de S. João d'Almedina.

1.º ANNUNCIO

16 ACHA-SE depositada na caixa geral de depositos a quantia de 2:550$000 réis, preço por que foi expropriada por utilidade publica a quinta denominada a Panasqueira, pertencente a Fortunato Secco e sua mulher Ignacia da Fonseca, e pelo presente e respectivos editaes são citados todos os que se julguem com direito á dita quantia, para no prazo de 10 dias o virem deduzir, sob pena de se passar precatorio de levantamento da mesma quantia a favor dos ditos Fortunato Secco e mulher.

Coimbra, 8 d'Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

EDITOS DE 10 DIAS

1.º ANNUNCIO

15 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Adelino, se processaram e correram seus termos uns autos d'expropriação por utilidade publica, em que foi requerente o ministerio publico d'esta comarca, como representante do estado, para ser expropriada uma propriedade pertencente a D. Maria Emilia Ruivo de Figueiredo, proprietaria, d'esta cidade, situada na freguezia de S. Francisco da Ponte. E tendo sido consignada na caixa geral dos depositos a quantia de 3:066$940 réis, importancia da indemnisação, correm editos de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, chamando todas as pessoas que se julgarem com direito á dita indemnisação, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de se proceder nos termos da lei.

Coimbra, 10 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão interino,
Joaquim Alves de Faria.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Regimento d'infanteria n.º 23

13 POR DETERMINAÇÃO da direcção d'administração militar, o conselho administrativo d'este regimento procederá novamente no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, á arrematação em hasta publica para o fornecimento de forragens a secco para os solipedes do corpo, e bem assim para os de todas as forças que estacionarem ou transitarem nesta cidade.

A arrematação será feita pelo periodo de 12 mezes, a contar do dia 1 d'Outubro do corrente anno, até 30 de Setembro de 1888.

Os licitantes apresentarão em carta fechada propostas declarando o preço minimo por que podem fornecer cada ração, sendo o peso de cada uma de 4k,150 de grão e 5k,500 de palha de trigo; sendo a ração de grão composta de 1k,150 de milho, 1k,500 de cevada e 1k,500 de fava.

Para serem admittidos á licitação deverão os licitantes depositar a quantia de 50$000 réis.

O deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario será de 180$000 réis em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado.

As condições para a arrematação acham-se desde já patentes na secretaria do conselho administrativo d'este regimento, onde podem ser examinadas todos os dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 11 d'Agosto de 1887.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa
Alferes d'infanteria 23.

CAIXEIRO

12 PRECISA-SE de um para fazendas brancas, na rua do Corvo, n.os 32 a 38.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry,** *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar agrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Acha-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 reis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 reis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e e egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

AO PUBLICO

10 CONSTANDO ter-se propalado entre diversas pessoas neste reino, que o meu constituinte, José Joaquim Duarte Moreira, ora residente no imperio do Brazil, se acha em precarias circumstancias, devendo quantias importantes a diversos, entre os quaes a seu irmão, de quem sou procurador, sou pelo mesmo encarregado de fazer sciente que nada deve a pessoa alguma, tanto neste reino como no imperio do Brazil, e nem tão pouco a seu irmão, a quem apresentou e liquidou contas, nada lhe ficando a dever. Só é devedor de innumeras provas de estima e consideração, que constantemente está recebendo de seus amigos.

Portanto, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta no prazo de 30 dias, que sendo legal, será immediatamente paga, dirigindo-se no imperio do Brazil ao mesmo senhor ou neste reino ao seu procurador, que é o abaixo assignado.

Quinta da Conchada, 9 d'Agosto de 1887.

Joaquim Fonseca Carregal Lemos.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

9 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

7 VENDE-SE uma guitarra muito bonita, de jacarandá, que veiu do Brazil. Rua da Sophia, n.os 26 a 30.

Circumscripção florestal do norte

6 FAZ-SE PUBLICO que no dia 27 do corrente, no ministerio da fazenda, voltam á praça, com o abatimento da 5.ª parte da avaliação primitiva, as seguintes propriedades nacionaes:

Matta de Ceiça, no concelho da Figueira da Foz, 11:825$540 réis.

Pinhal de Vil de Mattos, concelho de Coimbra, 4:075$053 réis.

Pinhal da Carvalha, concelho de Estarreja, 1:292$688 réis.

Pinhal do Brejo, no concelho de Estarreja, 1:208$125 réis.

Figueira da Foz, 10 d'Agosto de 1887.

O silvicultor chefe,
C. A. de Sousa Pimentel.

Dinheiro a juro

5 DÃO-SE 500$000 reis a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca; prefere-se nesta cidade.

Na praça do Commercio, n.os 104 a 105, em Coimbra, se dão os esclarecimentos.

VENDA

4 POR A DONA estar ausente vendem-se os seguintes predios, situados na rua do João Cabreira, nesta cidade de Coimbra.

Uma morada de casas de habitação com os n.os de policia, 55 a 57.

Outra dita com os n.os 51 a 53.

Outra dita com os n.os 47 a 49.

Outra dita, quintal com agua e arvores, com os n.os 43 a 45.

Outra dita com os n.os 33 a 41.

Outra dita com os n.os 23 a 29.

Mais uma insua, no logar da Ribeira de Coselhas, que parte do norte e poente com Ernesto Simões, do sul com a ribeira e nascente com D. Anna Paredes.

Para mais informações podem dirigir-se em Coimbra a Flaviano Augusto Martins, rua da Moeda, n.º 36, e na Figueira da Foz a Rosa Emilia da Conceição Marino, rua do Principe Real.

Venda de propriedades

3 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito no Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

Recompensa de 16,600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessoas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:171		COIMBRA—QUARTA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1887	Anno XL	

D. PEDRO E A CARTA

Com este titulo publica o nosso prezado collega da *Folha Nova*, do Porto, um artigo em resposta ao *Conimbricense*.

Sentimos que a falta de espaço nos obrigue a resumir a nossa replica á *Folha Nova*.

Diz o collega:

«Se D. Pedro não estivesse tão imbuido das ideias absolutistas, o sr. D. Pedro não teria outhorgado coisa nenhuma. Terminada a guerra encostaria a um canto a sua escopeta de batalhador, e chamaria a nação a formar umas constituintes, que, de per si, elaborassem uma constituição. D. Pedro porém não fez assim. Elle a escreveu, elle a impoz ao paiz, ordenando a todas as auctoridades a jurassem e fizessem jurar, cumprissem e fizessem cumprir. Ora, segundo o nosso criterio não está alguem obrigado a obedecer a uma lei para a confecção da qual nem sequer foi consultado. A imposição arbitraria da constituição de 26, que é pois senão um puro acto de despotismo? Consultou D. Pedro a vontade da nação?—Sabia se eram aquelles principios os que os liberaes mais desejavam vêr praticados?—Não, nem d'isso quiz saber. A constituição de 26 é ainda a expressão do *posso, quero e mando* de sciencia certa.»

Então como queria o collega que D. Pedro, sem ter outhorgado a Carta, viesse fazer a guerra ao absolutismo miguelista, para no fim da guerra convocar umas côrtes constituintes?

Tudo isto não é senão mais uma prova do total desconhecimento, por parte da imprensa republicana, da situação de Portugal e das outras nações da Europa naquella epocha.

Para os liberaes e até para os miguelistas, a questão principal não era a dynastica, mas a da forma de governo.

Os miguelistas aceitavam e reconheciam D. Pedro como legitimo rei de Portugal, desde que elle mantivesse o systema absoluto, com todos os antigos privilegios da nobreza e clero.

É por isso que logo depois de fallecer D. João VI em 10 de Março de 1826 foi de Lisboa ao Rio de Janeiro uma commissão dos mais exaltados absolutistas, composta do duque de Lafões, arcebispo de Lacedemonia, e Francisco Eleuterio de Faria e Mello, felicitar D. Pedro, e reconhecel-o rei legitimo de Portugal.

Ao mesmo tempo estava neste paiz inteiramente tranquillo todo o partido miguelista, o qual só começou a sublevar-se depois de chegar a noticia da outhorga da Carta Constitucional por D. Pedro. Foi só então que elles descobriram a illegitimidade d'este principe.

Inversamente os liberaes, que estavam inquietos e anciosos pelas noticias do Brazil, ficaram enthusiasmados desde que souberam da outhorga da Carta.

Achavam-se assim os campos inteiramente separados e definidos.

Podiam enfurecer-se contra o acto de D. Pedro os absolutistas, por elle lhes transtornar os planos; mas pelo contrario os liberaes só tiveram motivos para o louvar e exaltar.

E se D. Pedro não tivesse outhorgado a Carta, que necessidade tinha elle de fazer a guerra aos miguelistas, se estes, nesse caso, o aceitavam como legitimo rei?

Qual seria a guerra dirigida por D. Pedro, em que nos falla o collega, se elle não tivesse outhorgado a Carta? Contra os miguelistas de certo não era, porque lhe não resistiam, antes lhe obedeceriam servilmente; e contra os liberaes tambem não, porque estes apezar do seu profundo desgosto, em razão da falta de garantias que desejavam, não iam ligar-se a D. Miguel, que estava em Vienna d'Austria, depois de ter promovido a queda da constituição em 1823, e feito a famosa *Abrilada* em 1824.

Tudo isto é claro e evidente.

Não foi só em 1826 que os liberaes aceitaram com grande enthusiasmo a Carta Constitucional. Já antes de 1820 teriam aceitado a Carta, se lhes fosse outhorgada por D. João VI. E se elle a tivesse outhorgado com certeza não haveria a revolução de 24 de Agosto de 1820, nem as côrtes constituintes teriam feito a constituição.

Bem insuspeito é o illustre liberal José Liberato Freire de Carvalho, e não duvidou dizer em o n.º 21 do seu *Campeão Portuguez*, publicado em Londres em 1 de Maio de 1820, já depois da revolução liberal de Hespanha, mas antes da de Portugal, no dia 24 de Agosto, o seguinte:

«Todo o caso se reduz agora ao dilemma seguinte: a contra-revolução é de uma necessidade absoluta, e ou ella ha de ser feita pelo rei, ou pelo povo. Se por o *primeiro*, será uma *grande felicidade* para o throno e *para a nação;* se por o *segundo*, poderá muito bem acontecer o que ainda ha pouco tempo escrevemos, em paginas 174 do n.º 17 d'este jornal; isto é: *talvez se estabeleça alguma religião politica nova*, que seja bem fatal e contraria aos que teimam em perpetuar a actual revolução em que estamos.»

Essa *religião politica nova* eram as côrtes constituintes; mas se D. João VI outhorgasse uma Carta Constitucional, não julgava José Liberato necessarias taes côrtes, antes entendia que a outhorga d'esse codigo era *grande felicidade para a nação*.

Se tivessemos espaço fariamos outras transcripções do *Campeão Portuguez*, em que José Liberato manifestava identicas opiniões.

Os liberaes em 1826 não tomaram a outhorga da Carta Constitucional por D. Pedro, como um *acto de despotismo*, mas antes como um *alto beneficio*.

Reconheciam por dura experiencia, que era absolutamente impossivel restabelecer em Portugal a constituição de 1822, ou outra identica; e assim com razão tinham a outhorga da Carta como uma concessão vantajosissima para todo o partido liberal. E dizemos *todo o partido liberal*, porque nesse parecer eram *unanimemente conformes*, tanto os liberaes de ideias avançadas de 1820, como os liberaes de ideias moderadas de 1826.

Continua o collega a classificar a outhorga da Carta Constitucional como um *acto de despotismo*.

Pode classifical-o como quizer; mas preferimos ouvir a voz auctorisada d'aquelles benemeritos cidadãos, que não duvidaram arriscar a sua vida para levar a effeito a revolução de 1820, em quanto os republicanos d'agora dizem quanto querem, porque não correm, nem por sombras, o risco que elles correram.

José Ferreira Borges, um dos membros do synedrio que preparou a revolução liberal do Porto de 24 de Agosto de 1820, emigrou de Lisboa para Inglaterra no principio de Junho de 1823, em que se proclamou o absolutismo.

Conservou-se em Londres até 1826, e ahi escrevia um periodico, com o titulo de *Correio Interceptado*, de que temos presente toda a collecção.

Os artigos do *Correio Interceptado* eram em forma de cartas. A ultima com a qual terminou o periodico foi a seguinte:

«Senhor leitor.—Londres, 24 d'Agosto de 1826.—Temos finalmente uma CONSTITUIÇÃO qual a descreveu a carta 49, pag. 231, publicada em Junho, quando na Europa ninguem o sonhava: e temos verificada a profecia do *anno santo*, mencionada nas derradeiras palavras a pag. 277 da carta 56.

Nada mais resta ao cumprimento do fim d'esta publicação. Ella vae terminar portanto. Queriamos a liberdade da nossa patria, e a nossa patria está livre.

O feito que o senhor D. PEDRO acaba de fazer é sem exemplo na historia e sem termo no calculo de suas consequencias. Elle é credor da gratidão eterna dos portuguezes, que amam a liberdade; e nenhum rei mereceu ainda com mais propriedade o titulo de PAE DA PATRIA, não dictado pela lisonja, senão pelo dever; não ganhado pela adulação, senão pela realidade.

É bem de esperar, que a primeira indicação que em côrtes se faça seja para erguer-se lhe um monumento, em que se leiam estas palavras:

A D. PEDRO IV
Portugal agradecido

Pelo menos são estes os votos do
EDITOR.»

Eis ahi como são as cousas! Em quanto os republicanos de hoje classificam de *acto de despotismo* a outhorga da Carta, achava o illustre José Ferreira Borges que D. Pedro era digno de se lhe levantar em Portugal um monumento.

E assim pensavam *todos os liberaes* no anno de 1826. Estava, porêm, guardado para os republicanos de hoje, *indo nisso de accordo com os miguelistas*, o classificar a outhorga da Carta Constitucional por D. Pedro de—*acto de despotismo!*

Agora antes de terminarmos as nossas reflexões cumpre-nos definir a nossa posição neste objecto.

Queremos, por ventura, dizer que tendo sido bem aceites pelos liberaes as instituições de 1826, o sejam sempre?

De certo não. A sociedade progride, e o que então podia ser relativamente bom, póde presentemente ser já deficiente e até defeituoso, no todo ou em parte.

A civilisação pede que se marche; mas é necessario não haver imprudencias, que pódem ser fataes; e mesmo convem attender á situação das outras nações da Europa.

Com bastante cautella tinha sido redigida a Carta Constitucional, e ainda assim soffreu a mais activa opposição da Hespanha e de outras nações europeias. E que seria se ella fosse moldada pela constituição de 1822?!

A nossa divergencia com o partido republicano procede principalmente de vermos que parte da sua imprensa adopta a linguagem usada pelos periodicos miguelistas.

Como havemos de ver a sangue frio dizer a um periodico republicano, por exemplo, que D. Pedro, outhorgando a Carta, praticou um *acto de despotismo*, e que elle veiu *impôr á força* a mesma Carta á nação portugueza, deprimindo assim a D. Pedro e aos valentes defensores da causa da liberdade; não vendo que a resistencia que se lhes fez procedeu dos privilegiados do clero e da nobreza, e do povo fanatisado pelos frades?

Que tudo isto seja dito pelos mais furibundos periodicos miguelistas não nos admira, nem lhe damos importancia alguma; mas que o digam os periodicos republicanos, só porque julgam que por esse modo facilitam o estabelecimento da forma de governo que pretendem implantar em Portugal, confessamos que nos causa indignação.

É este o nosso modo de pensar sobre o assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A GAZETA DE COIMBRA

O nosso collega da *Gazeta de Coimbra* occupa nada menos de duas longas paginas do seu ultimo numero, com o assumpto dos estudantes do 5.º anno de Direito.

A *Gazeta de Coimbra* é principalmente redigida por estudantes, pelo que não extranhamos que elles tratem de defender, ou pelo menos attenuar, ou desculpar o procedimento proprio, ou dos seus condiscipulos ou contemporaneos.

Daremos um exemplo do methodo adoptado em toda a defeza pelo collega.

Um dos pontos que mais cuidado lhe dá é o termos dito que os estudantes do 5.º anno de Direito fizeram um pacto assignado por elles, de *não estudarem para a aula do professor de direito ecclesiastico portuguez.*

Não foi isso, responde o collega. Fizeram um pacto de lerem na aula a *sebenta*, o que é uma differença enorme.

Então onde está essa enorme differença? Pois o facto na essencia não é o mesmo?

Comprometterem-se, em vez de darem a lição, como é pratica, lerem unicamente a *sebenta*, o que qualquer creança de instrucção primaria pode fazer, não é evadirem-se ao trabalho de estudar?

Que tem a questão de palavras, se o effeito é o mesmo?

A defeza do collega é toda nesse gosto.

Demais escusamos de nos estarmos a cançar. Os proprios estudantes confessam no seu requerimento ao rei que haviam commettido **erros, faltas e delictos.**

Restava agora que em recompensa d'esses **erros, faltas e delictos,** fossem premiados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO DE VANDALOS

16 de Agosto de 1833

Entre as numerosas atrocidades praticadas durante o nefasto governo de D. Miguel deve mencionar-se como uma das mais revoltantes a espantosa destruição dos importantissimos vinhos, que existiam nos armazens de Villa Nova de Gaya.

É mister ser dotado de um animo cruelissimo para mandar, como de facto D. Miguel mandou destruir tantos e tão valiosos vinhos, a maior parte pertencentes á Companhia dos Vinhos do Alto Douro, e em que eram interessadas grande numero de familias!

Quem não duvidava mandar praticar esta inaudita barbaridade dá bem a medida do que ordenaria com relação á cidade do Porto e a todo o partido liberal, se por acaso podesse triumphar!

Entre outros protestos que se fizeram antes do attentado, limitamo-nos a publicar o seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Eu sei que v. ex.ª é o encarregado de fazer executar a atroz medida de derramar todo o vinho, que se acha em Villa Nova de Gaya, pertencente á companhia do Alto Douro. Perante toda a Europa civilisada, perante a nação portugueza, eu protesto contra a execução de um tal attentado; e a v. ex.ª faço responsavel pelos seus bens e pessoa, por qualquer violação que se pratique contra o direito de propriedade da referida companhia; e nenhuma consideração poderá livrar a v. ex.ª da responsabilidade, que toma sobre si, em fazer pôr em execução as ordens que recebeu sobre tal assumpto.

Quartel general no Porto, 8 de Agosto de 1833. — Ill.mo e ex.mo sr. duque de Lafões. — *Conde de Saldanha.*»

Tudo foi baldado, e no dia 16 de Agosto de 1833 presenceou a cidade do Porto o espectaculo pavoroso do incendio dos ricos armazens de Villa Nova de Gaya.

Para que se veja quaes os valores enormes destruidos por ordem directa de D. Miguel, publicamos em seguida uma nota, extrahida da *Historia da guerra civil*, pelo nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano:

De particulares:		
585	pipas de vinho e aguardente, pertencentes ao negociante Francisco Alves de Oliveira Araujo; valor do liquido, cascos, madeiras, etc....	80:972$000
70	pipas, 5 almudes, e 3 canadas de vinho de 1820 a 1821, pertencentes ao negociante Antonio Thomaz de Carvalho............	11:580$024
Da companhia:		
533	Pipas e 7 canadas de aguardente, prova de escada, encascadas, a 168$000 réis cada uma...	89:548$666
38	pipas e 16 almudes de vinagre encascado, a 50$000 réis cada uma..........	1:938$095
9:388	pipas, 11 almudes e 8 canadas de vinho de embarque, sem novidade por ser muito velho, superior, e encascado, a 200$000 réis cada uma..........	1.877:711$111
7:218	pipas, 15 almudes e 2 canadas de vinho do ramo, a 58$000 réis cada uma...	418:685$888
2:966	cascos de pipa c. h., a 8$000 réis cada uma..........	23:728$000
192	cascos de meia pipa, a 4$000 réis cada um............	768$000
82	cascos de quarto, a 2$000 réis cada um	164$000
72	cascos de barril, a 1$200 cada um..	86$400
Aduelas e utensilios......		8:419$357
Total da perda...		2.513:631$541

Fez hontem — 16 de Agosto — 54 annos depois que em egual dia de 1833 se praticou este acto do maior vandalismo, por ordem de D. Miguel.

Vejam quaes os soffrimentos do partido liberal naquella epocha de despotismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um chronista verdadeiro

O correspondente que tem nesta cidade o periodico de Braga, a *Aurora do Minho*, diz na sua *Chronica de Coimbra*, publicada no mesmo periodico em 14 do corrente, o seguinte:

«O sr. Martins de Carvalho **combate o abastecimento d'aguas da cidade.** Pois para que serve isso?

No verão não vale a pena, porque a agua para nada chega, no inverno temos a agua da chuva para lavar as ruas e quem a quizer para lavar as casas mande-a buscar ao rio que para então ha lá muita.

Está-nos a parecer que o sr. Martins de Carvalho gasta pouca agua em casa e gosta mais de dinheiro do que d'um contador, para agua.»

Viram os nossos leitores que o correspondente em Coimbra da *Aurora do Minho* diz que nós **combatemos o abastecimento d'aguas da cidade.**

Agora vão tambem vêr a *verdade* d'essa affirmativa.

Ainda em o numero 4:166 do *Conimbricense* de 30 de Julho ultimo dissemos o seguinte:

Abastecimento das aguas em Coimbra

Um dos mais vantajosos melhoramentos para esta cidade é o do abastecimento das aguas, tendo infelizmente havido successivas difficuldades para se realisar.

Podemos, porem, dar hoje a **agradavel noticia** de que o digno presidente da camara municipal, o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, recebeu hontem á noute um telegramma do nosso consul em Londres, participando ter já em seu poder a rescisão do contracto anteriormente feito, entre a camara municipal de Coimbra e o concessionario inglez James Easton, para o abastecimento das aguas; contracto que não chegou a ser cumprido.

Estão, portanto, removidas as peias, que embaraçam a acção da camara; podendo agora esta corporação tratar de levar a effeito **este melhoramento, por todos instantemente reclamado.**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Depois d'isto hão de concordar que é de uma semcerimonia inaudita o correspondente em Coimbra da *Aurora do Minho*, quando diz que nós **combatemos o abastecimento d'aguas em Coimbra!!!**

Se em tudo o mais fallar com a mesma verdade está bem servido o periodico que lhe publica as *chronicas*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

Do distincto escriptor e professor da Academia de Bellas Artes de Lisboa, o sr. Francisco Marques de Sousa Viterbo, recebemos o interessante artigo, que abaixo publicamos, dedicado ao seu e nosso amigo o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro.

Neste artigo, o sr. Sousa Viterbo traslada e commenta dois importantes documentos relativos ás mais notaveis obras de reconstrucção do mosteiro e egreja de Santa Cruz d'esta cidade, no tempo de el-rei D. Manoel.

Os documentos extraidos da Torre do Tombo, e que pela primeira vez apparecem a publico, lançam muita luz na historia, um pouco escura, d'aquellas obras, e são subsidios muito valiosos para a historia das artes em Portugal.

O sr. Sousa Viterbo promette ainda um terceiro documento, que tem na conta de mais interessante ainda.

Ao illustre escriptor sr. Sousa Viterbo agradecemos a honrosa deferencia de escolher o nosso *Conimbricense* para a publicação de tão importante trabalho; e muito folgaremos continue a honrar as paginas d'este periodico com as suas tão apreciadas producções.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DAS ARTES E DAS INDUSTRIAS EM PORTUGAL

AS OBRAS DO MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

A A. M. Simões de Castro

Meu bom amigo. — De ha muito que eu colleciono documentos e factos relativos á historia das artes e das industrias do nosso paiz, reservando-me para os publicar um dia, devidamente classificados e commentados, com indices e glossarios, que facilitem a sua leitura e interpretação. Fructo d'essa curiosidade e d'esse trabalho de colleccionador são algumas pequenas monographias que já tenho dado á luz, como as *Notas ao catalogo da exposição de arte ornamental*, o estudo sobre as *armarias e arsenaes portuguezes no seculo XVI* e a serie de artigos inseridos no *Jornal da Manhã*, do Porto, ácerca dos *architectos e engenheiros militares portuguezes ou a serviço de Portugal nos seus dominios ultramarinos.*

Destacarei agora da minha collecção tres documentos curiosissimos, cujos originaes existem na Torre do Tombo e cujo resumido extracto já foi publicado no indice de Fr. Francisco de S. Luiz. Raczynski refere-se a dois d'elles no Appendice primeiro da sua decima carta (pag. 220), mas como provavelmente só conheceu o extracto, não tirou d'elles o proveito que podia tirar. Ainda assim colheu a informação mais importante, mencionando dous architectos, cujos nomes eram até então ignorados e um dos quaes, Marcos Pires, exerceu um papel valiosissimo na reconstrucção do velho e historico mosteiro de Santa Cruz, pois a elle foi confiada, além de outras, a obra da crasta.

A descripção de D. Francisco de Mendanha, cuja traducção D. Nicolau de Santa Maria incluiu na sua *Chronica*, é digna de todo o apreço, embora seja incompleta e não satisfaça as justas exigencias d'um critico da arte. É por esta descripção que tomamos conhecimento com alguns artistas extrangeiros, que D. Manoel chamou para a reconstrucção do mosteiro de Santa Cruz. Os artistas nacionaes não mereceram ser mencionados e teriam sido condemnados a um injusto olvido, se os documentos arrancados da poeira dos archivos não viessem reparar a ingratidão ou o desleixo de seus contemporaneos e das gerações que até agora se seguiram. Mendanha attribue a mestre Nicolau e aos seus collegas francezes a gloria da construcção do grandioso portal da egreja. Diogo de Castilho collaborou todavia nessa importantissima obra e algumas das estatuas que a adornam são filhas do seu cinzel, como se póde verificar do documento a que se refere Raczynski no seu *Dictionnaire*, no artigo respectivo, paginas 43.

Mendanha cita, porém, um artista portuguez, Thomé Velho, *famoso architecto d'aquelles tempos*, o qual fez, com todo o primor, a capella de S. Theotonio. E neste ponto seja-me permittido fazer uma observação e levantar uma duvida. Sendo a descripção de 1540, vejo que o meu amigo a dá construida em 1582, de ordem do prior geral D. Pedro da Assumpção. Como conciliar estas duas datas?

Outra observação me occorre ainda. O erudito e conscienciosio investigador o sr. Ayres de Campos, nos seus *Indices e Summarios do cartorio municipal de Coimbra*, traz documentos que dizem respeito a diversos architectos, e dos que trabalharam em Santa Cruz só ha referencia a Diogo de Castilho. Nem Marcos Pires, nem Pero Eanes, nem Thomé Velho figuram nos archivos municipaes d'essa cidade.

Copio hoje dous dos documentos a que acima me refiro, reservando-me para breves dias copiar o terceiro, que é ainda mais interessante e mais noticioso. Desejaria fazer mais alguns reparos e observações, mas não tenho agora ensejo favoravel, e porque tenho a certeza de que o meu amigo os saberá explorar com toda a minudencia, fazendo em vista d'elles e em vista do monumento o mais proficuo estudo comparativo. Folgarei que a nova edição do seu *Guia historico de Coimbra* aproveite com estes pormenores, mas ainda mais folgaria que o meu amigo dedicasse toda a sua aptidão e todo o seu talento a uma monographia especial sobre Santa Cruz, onde o monumento se estudasse, no conjuncto e nas particularidades, sob o ponto de vista historico e artistico. Era um serviço de primeira ordem que prestava ao paiz.

Os documentos a que me tenho referido são duas cartas dirigidas a D. Manoel por Gregorio Lourenço, que era porventura vedor ou cousa que o valha. Nenhuma d'ellas vae na integra, e só transcrevi a parte que dizia respeito a Santa Cruz.

A carta de 28 de Janeiro começa por tratar de provisões e demarcações de terras pertencentes ao priorado: depois é que se refere ás obras pelo theor seguinte:

«E quanto aas hobras, s., da pedra que traz muy bõo aviamento nesta maneira: Marcos Pires traz agora cinquoenta oficiaes e xx criados; tem ja doze cupullas da crasta fechadas e todollos arcos perpianhos e os formalotes de tres quadras da dita crasta; e pedra llavrada que me parece que ha bastara pera acabar e segundo a pressa que lhe dão será abobada da crasta toda çarrada até pascoa. E pera a grillanda ha y muyta pedra laurada e ja começa de llaurar a pedraria pera a cupulla que hade estar sobre a fonte de Paio Goterrez. E tenho lançado o sobrado na casa que está sobre a sacristia pera apousentamento do sacristão; e nom se alleuantarom ainda as paredes por o tempo que atégora choveo. E, como cessar, logo se acabará e mudar se ha pera alli ho sacristão com a fazenda e cousas da sacristia. He feita a escada do dormitorio e ladrilhado mais das duas partes delle e o carpinteiro tem feitos todolos paynos dos leytos e concertada a madeira pera elles. Porem huma das paredes do dormitorio, a saber, a que está defronte da porta do cabido habrio hum pouco do sobrado pera cima e a causa disto foi a parede ser muyto velha e estava ja haberta por tres ou quatro lugares e estando asi quando agora meterom nella os formalotes da abobeda da crasta; atroarom na e abryo mais um pouco. E chamei logo Pere anes, mestre das obras dos paços e com seu conselho e de marcos pirez e de outros oficiaes a fiz apontoar e dizem que lhe parece que depois que a habobeda fôr fechada e entulhada e o madeyramento de cima corrigido ficará segura.

«Ho mestre do rretabollo veio de sevilha ha seis dias e pos se llogo em som (?) dacabar dassentar o rretabollo grande porque tem lavrada toda a madeira delle. E ja começa de serrar e aparelhar a madeira pera os retabolos dos outros altares, honde ham de estar as rrelliquias dos martires e pera o sacrario e cadeiras. Ho vidreiro não veyo inda pera assentar as vidraças. Eu mandey a medina pollos purgaminhos pera os liuros e tombos que vossa alteza manda fazer e tenho aqui sessenta duzias e concerto feito com hum mercador que me hade trazer quantos forem necessarios. E tenho feito hum liuro e assentado nelle toda ha fazenda da samxpta (samcristia) e outro pera a despesa em maneira que daqui adiante andará isto em boa ordenança. Sprita de Coimbra xxviii de Janeiro de 1518.

«Agora, senhor, assentam as mesas no refeitorio: parece que até á coresma acabarom de as assentar.

GREGORIO LOURENÇO.»

A seguinte carta falla tambem em primeiro logar das vallias e depois é que se refere ao convento:

«E quanto as obras deste mosteiro he assentada mais da metade da obra da grillanda. E asy he acabada a torre do meyo que está sobre a porta principal do mosteiro e a outra torre do cabo que está da parte direita com suas cruzes em cima da maneira que estam na mostra deboxados. E a outra do outro cabo se acabará esta semana que vem. E as abobedas da crasta estam todas çarradas da balsoaria somente hũa dhuum canto que nom he inda acabada de çarrar. E começam de as entulhar e allevantar os peitoris ao redor. E tanto que forem entulhadas se veram as paredes do dormitorio que abriram o corregimento que averam mister; porque antes disto se nom póde ver como já esprevi a vossa alteza. E marcos piriz trabalha bem e traz atégora na obra oficiaes que abastam, e laura na pedraria das outras capellas da empreitada derradeira sobre que ha destar a liuraria e cartorio.

«E o mestre do retabollo tem acabado o sacrario e as cadeiras e tudo asentado e ja o bispo as veyo ver; estam muyto bem; e ja laura nos rretabollos que an destar nos altares de fora.

«E o mestre que faz os enterramentos pera os reix laura na obra e tem ja muyta pedraria laurada. Esprita de Coimbra a xxII de Julho de 1518.

GRIGORIO LOURENÇO.»

Não direi, como o tabellião, que reconheço a firma supra: o que direi simplesmente é que os originaes d'onde se copiaram estam na Torre do Tombo, Corpo chronologico, parte 1.ª, maço 23, documentos 10 e 86.

E agora terminarei dando aqui um publico testemunho de reconhecimento ao meu bom e sabio amigo João Pedro da Costa Basto, que nas explorações da Torre do Tombo tem sido inexcedivel de benevolencia para comigo, não só auxiliando-me nas investigações dos documentos, mas até prestando-se a tirar algumas copias.

Até breve.

Seu am.º e adm.º sincero

Lisboa, 9 d'Agosto de 1887.

SOUSA VITERBO.

Correspondencia de Lisboa

A maior novidade da semana é a apparição das instrucções regulamentares que fazem parte do decreto de 4 de Agosto, relativos ao serviço das postas ruraes, sobre a recepção e distribuição da correspondencia, venda de sellos, cobrança de recibos, letras e obrigações e emissão de vales. Esta reforma, que amplia as instrucções regulamentares de 9 de Dezembro de 1886 e muito deve beneficiar as populações ruraes, honra sobremodo a administração do sr. Emygdio Navarro.

—As côrtes foram hontem encerradas. Era já tempo de acabar com aquelle palratorio, com o qual a nação gasta muito e aproveita pouco. Ha alli muita rhetorica e poucas obras, ou para melhor dizer, para me servir d'uma phrase popular: *muita parra e pouca uva.* Grande parte do alto funccionalismo são deputados, muitos dos chefes de repartição, em logar de estarem á testa dos serviços publicos que lhes competem dirigir, desamparam-os e vão para a camara fazer discursos; mas como o logar de chefe de repartição não é incompativel com o de deputado, segue-se que durante 6 mezes no anno pouco se trabalha nas repartições, e só se cuida na senhora dona politica, que muitas vezes perverte os homens e os faz indolentes e mais ambiciosos do que ás vezes deveriam ser.

—Vae effectuar-se uma obra de grande commodidade para os frequentadores da *élite* do theatro de D. Maria II. Pela parte trazeira do theatro corre uma pequena rampa da largura de dois metros e tanto. Essa rampa que resguarda o theatro da banda do pateo do Regedor, dá sahida para o largo de S. Domingos por uma pequena abertura, por onde apenas cabe uma pessoa! No chamado pateo do Regedor estacionam os carros Ripperts e o gado muar para as mudas dos referidos carros.

A rampa vae ser demolida, ficando assim espaço sufficiente para a sahida dos trens que, vindos do lado occidental tragam gente para o theatro, devendo sair pelo lado oriental, depois de contornar o edificio pela banda do pateo.

Assim se evitará em noites de grande concorrencia a vinda e ida de muitos trens pelo mesmo lado, o que dava logar a abalroações e atropelamentos.

Este melhoramento era de ha muito reclamado, e já que vae emprehender-se não seria mau que se mandasse tirar o velho e antigo gradeamento que muito desfeia a frontaria do edificio, que é realmente de bonita e elegante architectura.

—Estão constantemente chegando ás praias do Tejo muitas das graciosas filhas do Manzanares. A affluencia vae sendo enorme, e neste *crescendum* vejo-lhe geitos do Madrid feminino se mudar para Lisboa. Hoteis, passeios, casas, cubiculos e botequins, está tudo cheio de hespanholas: é uma invasão, á qual os *portuguezitos* abrem os braços e as bolsas.

Nos botequins servem de *chamariz* e veem para elles de importação, conjunctamente com as bebidas que embriagam, e, o que não fizer o Xerez ou a mansenilha, fal-o-hão as deliciosas *camareras*, porque nesses botequins —porque os ha como praga em todas as ruas, beccos e travessas dos antigos bairros alto e d'Alfama—onde impera a devassidão, a crapula e o deboche até altas horas da noite— nesses botequins em que os descantes, os toques de piano, do trombone, do capophone e das castanholas e outros instrumentos conhecidos e por conhecer, atordoam o tympano dos transeuntes e da visinhança — esses botequins são permittidos ou tolerados pela policia, apesar de se saber que para alli vão muitos filhos de familia arruinarem a saude e perderem o dinheiro, á luz dos olhos d'aquellas sereias e ao som da pandereta e das mallagueñas

—Falla-se em que o sr. conde de Burnay vae comprar o *Jornal do Porto*, do qual é proprietario o sr. Antonio de Padua Menezes Russell, mas esse boato parece não ter fundamento.

—Ha tempo fallou-se que havia fallecido no Rio de Janeiro o conhecido escriptor Sousa Bastos. Não é exacto. Ainda hontem o irmão d'esse cavalheiro me mostrou uma carta vinda do Brazil, na qual diz que Sousa Bastos está de perfeita saude e em breve parte com destino a Lisboa.

Isto de boatos... circulam rapidamente, mas raras vezes são verdadeiros.

Nada mais por hoje e até á semana.

Lisboa, 14 de Agosto de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Incendio — No domingo, pelas 6 horas da manhã, appareceu o incendio no barracão, pertencente á camara municipal, na praça de D. Pedro, o qual ardeu totalmente.

Infelizmente o nosso amigo e patricio, o sr. bacharel Pedro Rocha, tinha ahi provisoriamente guardado, até lhe dar destino, o que lhe restava da extincta imprensa Litteraria, e que era um prélo grande, outro pequeno, uma prensa de apertar, uma machina de *picotagem*, uma faca ingleza de cortar papel, um caixão de letras grandes de madeira, outro com typo de metal usado, um caixão com livros de edições da imprensa, uma porção de resmas de papel, mobilia, etc. Tudo foi destruido.

Outro incendio — Hoje, pelas 8 horas da manhã, appareceu incendio numa loja do claustro da Manga, do mosteiro de Santa Cruz, por baixo do antigo Noviciado.

Havia alli uma porção de lenha, que se tinha incendiado, e communicava-se já o fogo para o tecto. O fumo invadia todas as casas e repartições em volta do claustro.

Felizmente a hora do sinistro facilitou os promptos soccorros, com o que se atalhou o incendio.

Se fosse de noute teriamos agora a lamentar um grande desastre.

Festividade — No domingo, como tinhamos annunciado, celebrou-se na sé cathedral a festa da Senhora da Boa Morte; e de tarde houve a costumada procissão.

Os mesarios da irmandade esforçaram-se para que toda a festividade fosse realisada com muita pompa.

Visita — Esteve na segunda feira nesta cidade, o nosso amigo o sr. bacharel Manoel de Arriaga, que vinha de Buarcos para Lisboa.

Despachos — Foi aposentado o sr. Francisco do Amaral Guerra, 1.º official do governo civil d'este districto; e promovidos a 1.º official o sr. Arthur Manso Preto; e a 2.º official o sr. Manoel José da Cunha Novaes.

Amaral Guerra — O nosso amigo o sr. Francisco do Amaral Guerra, aposentado agora no seu emprego de 1.º official do governo civil d'este districto, foi sempre um funccionario muito illustrado e zeloso nos deveres do seu cargo.

Ainda muito novo começou a ser empregado no governo civil, conjunctamente com seu pae, o honrado e velho liberal o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra.

Em 1844, por intolerancia politica foram ambos demittidos dos seus empregos pelo governo cabralista, soffrendo por isso muitas privações.

Obtiveram a sua reintegração em seguida á revolução regeneradora de 1851.

Partidos de medicina — Publicamos hoje um edital da camara municipal de Benguella, pondo a concurso dois logares de medicos de partido.

Gazeta de Alijó — Com este nome começou a publicar-se em Alijó um novo periodico, ao qual damos as boas vindas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José Maria de Lima e Nunes e a firma Fatos & Almeida.*

«Porto — Typographia de Arthur José de Sousa & Irmão — 1887.»

—«*Relatorio sobre as escolas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do sul, por Francisco da Fonseca Benevides, inspector das escolas.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1887.»

—«*Historia de Inglaterra, por Guizot — Recolhida por sua filha madame de Witt. — Traducção de Maximiano Lemos Junior — Illustrada com perto de 200 gravuras.* — Fasciculo n.º 13.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104. — 1887.»

Encerramento das côrtes — A folha official traz a acta do encerramento da sessão legislativa ordinaria de 2 de Abril a 13 de Agosto.

Assassinato — Os periodicos de Lisboa trazem larga descripção do assassinato praticado no Rocio d'aquella cidade, no violinista hespanhol, José Rodrigues, marido da distincta actriz do theatro da Trindade, Dorinda Rodrigues. O assassino foi um vadio chamado Gabriel Araujo dos Santos, que já esta preso e confessou o crime.

Não lhe gabamos o gosto — Dizem da Corunha que o sr. infante D. Augusto trouxe para Lisboa, como recordação da sua estada naquella cidade, a espada com que o celebre Mazzantini matára um toiro.

Grande incendio — *Constantinopla*, 15. — Um violento incendio destruiu hontem em Scutar cerca de 1:200 predios do bairro greco-armenio, e entre elles duas egrejas; mas felizmente não ha victimas a lamentar.

O throno da Bulgaria — *Tirnova*, 14 — O principe Fernando de Coburgo prestou juramento esta manhã perante a grande *sobranié*.

Amanhã ha reunião da assembléa para a formação do gabinete, e depois de amanhã é a partida para Philippopolis.

Em França — *Paris*, 14. — Na eleição senatorial, realisada hoje no departamento de Gers, foi eleito por 413 votos o sr. Ferensac, conservador, contra o sr. Lamelongue, republicano, que obteve 369.

Ensaio de mobilisação — *Paris*, 14. — Circula o boato de que o corpo de exercito que tem o seu quartel general em Limoges é o designado para o ensaio de mobilisação.

Camara Municipal de Benguella

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, Presidente da Camara de Benguella e Catumbella, etc.

Faço saber que, se acha aberto por sessenta dias, a contar da data do presente edital, o concurso dos logares de medicos de partido municipal para esta cidade de Benguella e outro para o bairro de Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:200$000 réis, pago mensalmente.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa nas casas dos ex.mos srs. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara pelo tempo de 120 dias; pois se mandou publicar o presente edital no *Boletim Official* da provincia, e:

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escola de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella, 6 de Julho de 1887. — E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi. — *Joaquim Fonseca da Cruz*, presidente.

ANNUNCIOS

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

21 A CAMARA mánda annunciar que no dia 1 de Setembro, das 11 horas ao meio dia, se recebem propostas em carta fechada para as seguintes tarefas de terraplenagem nos arruamentos da quinta de Santa Cruz.

4.ª Tarefa

Excavação de 19:787^{mc},75 nos perfis 2 e 3 da praça e transporte dos mesmos para os perfis 1, 2 e 3 da mesma praça.

Base de licitação...... 2:275$590
Deposito provisorio.... 56$900

Deposito definitivo 5 % do preço da adjudicação.

5.ª Tarefa

Aterro de 7:507^{mc},90 na praça, ou largo, com terras de emprestimo, extrahidas na trincheira entre os perfis 1 e 2 da rua n.º 2.

Base de licitação....... 900$900
Deposito provisorio..... 22$500

Deposito definitivo 5 % do preço da adjudicação.

6.ª Tarefa

Excavação de 8:993^{mc},03 na trincheira entre os perfis 2 e 3 da rua n.º 2, e transportados para o aterro entre os perfis 1 e 3 da rua n.º 3.

Base de licitação..... 1:079$160
Deposito provisorio.... 26$900

Deposito definitivo 5 % do preço da adjudicação.

As condições para estas empreitadas acham-se patentes na repartição technica da camara, das 10 horas ás 3 da tarde.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 11 de Agosto de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

20 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

2.º ANNUNCIO

19 NO DIA 21 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, volta á praça por metade d'avaliação, uma morada de casas com 3 andares, situadas na rua do Corpo de Deus, freguezia de S. Bartholomeu, com o n.º de policia 22, na quantia de 350$000 réis, pela execução que Antonio José Alves Borges move contra Maria Emilia Pessoa, ambos d'esta cidade, e são citados todos os que se julguem com direito á dita propriedade.

Coimbra, 7 d'Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

CAIXEIRO

18 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia na rua de Ferreira Borges, n.ºs 85 a 91, antiga Calçada.

ARRENDAMENTO

17 VOLTA á praça no dia 21 d'Agosto de 1887, ao meio dia, e perante a mesa da Misericordia d'esta cidade, para ser arrendada em globo ou em lotes, a quinta do Pio.

Coimbra, 16 d'Agosto de 1887.

LECCIONISTA

16 ABRIU-SE no 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

EDITOS DE 10 DIAS

2.º ANNUNCIO

15 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Adelino, se processaram e correram seus termos uns autos d'expropriação por utilidade publica, em que foi requerente o ministerio publico d'esta comarca, como representante do estado, para ser expropriáda uma propriedade pertencente a D. Maria Emilia Ruivo de Figueiredo, proprietaria, d'esta cidade, situada na freguezia de S. Francisco da Ponte. E tendo sido consignada na caixa geral dos depositos a quantia de 3:066$940 réis, importancia da indemnisação, correm editos de 10 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, chamando todas as pessoas que se julgarem com direito á dita indemnisação, para que o venham deduzir dentro d'aquelle prazo, sob pena de se proceder nos termos da lei.

Coimbra, 10 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão interino,
Joaquim Alves de Faria.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

2.º ANNUNCIO

13 ACHA-SE depositada na caixa geral de depositos a quantia de 2:550$000 réis, preço por que foi expropriada por utilidade publica a quinta denominada a Panasqueira, pertencente a Fortunato Secco e sua mulher Ignacia da Fonseca, e pelo presente e respectivos editaes são citados todos os que se julguem com direito á dita quantia, para no prazo de 10 dias o virem deduzir, sob pena de se passar precatorio de levantamento da mesma quantia a favor dos ditos Fortunato Secco e mulher.

Coimbra, 8 d'Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

Grande successo musical — 36$000 réis!

ORPHEUS

ALTA NOVIDADE EM PIANOS MECHANICOS

UNICO E EXCLUSIVO DEPOSITO

24, 26 — RUA DA SOPHIA — 28 e 30

36$000 réis — Grande successo musical! — 36$000 réis

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — **Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.**

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* ***ferruginoso.***

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

10 A MESA da irmandade da Rainha Santa Isabel agradece a todos os seus irmãos e egualmente ás pessoas que não são irmãos, o concorrerem para que a irmandade fosse na procissão de Nossa Senhora da Boa Morte com um numero tão grande de irmãos. A mesa fica penhorada para com todos.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

9 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Lavos, penhoradissima para com todas as pessoas que se dignaram concorrer ao novo mercado e feira, estabelecido nesta freguezia, junto á egreja matriz, no terceiro domingo de cada mez, faz publico, por este meio, o seu reconhecimento, e espera continuar a merecer a benevola cooperação das freguezias circumvisinhas no desenvolvimento e prosperidade d'este reciproco melhoramento; e tão util e necessario se manifesta já, que nas duas primeiras feiras, de Junho e Julho, se fizeram transacções e compras de gados tão avultadas que excederam ao valor de dois contos de réis.

A mesma junta pede a todos os negociantes e compradores de gado bovino, o favor de virem a esta feira, onde encontrarão o melhor gado, tanto nutrido, como volumoso.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

UM CONTO DE RÉIS

7 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar a juro de 6 % sobre hypotheca, preferindo-a na cidade.

João Antonio da Cunha.

CASA PARA ARRENDAR

6 NA QUINTA da Nazareth, na Arregaça, proximo á cidade, se arrenda uma das casas da mesma quinta, a qual tem accommodações para numerosa familia, tendo jardim, quinta de recreio e agua em abundancia.

Trata-se na mesma quinta com D. João de Almeida e Silva.

CAIXEIRO

5 PRECISA SE de um com pratica de fazendas brancas.

Nesta redacção se diz quem precisa.

VENDA

4 POR A DONA estar ausente vendem-se os seguintes predios, situados na rua do João Cabreira, nesta cidade de Coimbra.

Uma morada de casas de habitação com os n.ºs de policia, 55 a 57.

Outra dita com os n.ºs 51 a 53.

Outra dita com os n.ºs 47 a 49.

Outra dita, quintal com agua e arvores, com os n.ºs 43 a 45.

Outra dita com os n.ºs 33 a 41.

Outra dita com os n.ºs 23 a 29.

Mais uma insua, no logar da Ribeira de Coselhas, que parte do norte e poente com Ernesto Simões, do sul com a ribeira e nascente com D. Anna Paredes.

Para mais informações podem dirigir-se em Coimbra a Flaviano Augusto Martins, rua da Moeda, n.º 36, e na Figueira da Foz a Rosa Emilia da Conceição Marino, rua do Principe Real.

3 ARRENDA-SE a quinta das Varandas, sita adiante da Arregaça, aros d'esta cidade, pertencente ao dr. Manoel Marques de Figueiredo.

Tambem se arrenda a quinta da Estrella, proximo á Arregaça, pertencente ao mesmo.

Trata-se na loja Salazar, largo de S. João d'Almedina.

2 VENDE-SE uma guitarra muito bonita, de jacarandá, que veiu do Brazil. Rua da Sophia, n.ºs 26 a 30.

Venda de propriedades

1 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.ºs 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito no Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:172	COIMBRA—SABBADO 20 DE AGOSTO DE 1887	Anno XL

APRECIAÇÕES POLITICAS

I

O distincto escriptor o sr. Rodrigues de Freitas, ornamento do partido republicano em Portugal, dirigiu ao periodico de Paris, a *République Française*, uma carta muito interessante, como é tudo o que sae da penna do illustre jornalista.

Trata ahi o sr. Rodrigues de Freitas de dar uma ideia do movimento republicano neste paiz.

A referida carta deu ensejo a fazermos algumas reflexões politicas, sem que tenhamos em vista contrariar o seu respeitavel auctor.

O nosso fim é mostrar que os differentes movimentos politicos e revoluções em Portugal tem sido projectados ou effectuados, sem os seus auctores pretenderem aniquilar a forma monarchica; e que quando neste paiz se tem por duas vezes dado desenvolvimento ás ideias republicanas, é não só em resultado da propaganda local; mas principalmente pela influencia exercida pelo systema republicano estabelecido em França nas respectivas épocas. Por outros termos — que a propaganda republicana é menos por acção espontanea do que por espirito de imitação.

O nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa já começou a fazer algumas reflexões á mencionada carta; mas isso não prejudica o que tencionamos dizer.

*

Na época das invasões francezas em Portugal havia neste paiz o que se chamava *jacobinos*. Com esse nome se designava os individuos de ideias liberaes, que esperavam que das mesmas invasões podesse resultar o estabelecimento de um governo representativo entre nós.

Não podiam elles ver sem queixume que o principe regente tivesse abandonado Portugal, entregando a nação á sua sorte; dando isso logar a varias manifestações, que por brevidade não mencionamos. Não deixaremos, porém, de dizer, para exemplo, que a camara de Ançã, em data de 29 de Maio de 1808 dirigiu ao imperador dos francezes a seguinte notavel representação:

«Senhor:—A camara da villa d'Ançã, comarca de Coimbra, como representante de oito mil de seus concidadãos, vae aos pés do elevado throno de vossa magestade imperial e real agradecer-lhe com expressões filhas do amor e admiração, os altos beneficios, com que a bondade de vossa magestade imperial e real quer beneficiar os portuguezes.

«A camara, senhor, conhece que todos nós somos de origem franceza: que a um principe francez é que devemos a nossa organisação politica, que tem durado por espaço de 700 annos: que á nação franceza é que somos devedores ainda do recobramento da nossa liberdade na memoravel epoca de 1640; finalmente conhece a camara que vossa magestade imperial e real acaba de sacudir o vergonhoso jugo, que ha muitos annos fazia gemer em segredo os amigos da patria, sendo reduzida a colonia dos eternos inimigos do continente: uma nação que nos dias brilhantes de sua prosperidade foi reconhecida por mestra do commercio e marinha dos europeus.

«Nós pretendemos ser mais do que então fomos, senhor, e é por isso que imploramos a vossa magestade imperial e real a mui distincta mercê de nos conceder um soberano da sua imperial familia, e uma constituição que seja em tudo semelhante á que vossa magestade imperial e real houve por bem dar ao ducado de Varsovia, alterando-se unicamente o modo de eleger os representantes nacionaes, que entre nós parece que deve ser pelas camaras, para melhor se conformar com os nossos antigos costumes.

«Queremos uma constituição em que, bem como na de Varsovia, a religião do estado seja a catholica apostolica romana, protestando pela admissão de todos os principios da ultima concordata do imperio francez com a sé romana, sendo porém tolerados todos os cultos.

«Uma constituição, senhor, em que todos os cidadãos sejam eguaes ante a lei, e em que o nosso territorio europeu seja dividido em oito ou mais departamentos, regulando-se por esta divisão civil a ecclesiastica.

«Uma constituição em que haja no ministerio um ministro encarregado da instrucção publica, e em que se estabeleça a liberdade de imprensa como no imperio francez, porque a ignorancia e o erro causaram a nossa decadencia.

«Uma constituição em que o poder executivo deva instruir-se por um conselho de estado, e sejam seus decretos cumpridos por ministros que fiquem responsaveis pela sua execução, e em que a ordem judiciaria fique independente, e julgue pelo codigo de Napoleão.

«Uma constituição em que os funccionarios publicos sejam os mais benemeritos d'entre os nacionaes, como se determina no tit. 11.º da dita constituição polaca, e que chegando-se a organisar e reduzir os corpos d'administração civil, economica, e judiciaria, como é d'interesse publico, fiquem os demittidos conservando vitaliciamente os seus ordenados, relativos aos cargos, officios, ou beneficios de que forem destituidos, e que vagando qualquer emprego, lhe seja dado com preferencia, se tiverem merecimento e costumes.

«Uma constituição finalmente em que os bens dos corpos de mão morta, adquiridos contra o interesse nacional, e leis d'este reino, desde a lei do senhor D. Diniz de 21 de Março de 1291, voltem todos á circulação; em que a distribuição dos impostos seja proporcionada aos haveres de cada individuo, sem que algum fique isento de pagal-os, procurando-se que a sua arrecadação seja mais facil e suave, e em que a divida anterior do estado seja consolidada e garantida.

«Senhor, estes são os nossos desejos. Vossa magestade imperial e real não verá na declaração sincera de nossos sentimentos, senão a confiança illimitada que temos, bem como toda a nação, na magnanimidade do arbitro da Europa. O seu nome, senhor, viverá nos nossos corações, e nos corações de nossos filhos até á derradeira posteridade, e nós não cessaremos de clamar no seio de nossas familias: — Viva Napoleão o grande, viva a sua augusta dynastia.»

E d'esta sorte houveram este auto por feito e acabado, que elle ministro, officiaes da camara, e nobreza aqui assignaram: e eu Manoel Pedro d'Almeida, escrivão da camara o escrevi e assignei.—Manoel Pedro d'Almeida —O juiz de fóra, Bento Pereira do Carmo— O vereador mais velho, Antonio dos Reis Camello—O vereador, Francisco da Silva Lobato Cortesão—O terceiro vereador, Francisco Bernardo da Costa Freire.—O procurador da camara, José Rodrigues—Francisco d'Abreu Pereira Coutinho, prior—José de Gouvêa d'Almeida Beltrão—Luiz Beltrão de Gouvêa e Lucena—Antonio José Valerio—José Angelo Saraiva de Carvalho—Francisco de Paula e Oliveira—Joaquim José Collaço Brandão—Christovão Lopes Cerveira.»

Como se vê a camara e nobreza de Ançã pediam uma constituição; e visto o abandono de Portugal pelo principe regente pediam um soberano da familia imperial; mas não pediam, nem procuravam estabelecer em Portugal uma republica, na qual umas côrtes constituintes fizessem a constituição.

Se ainda permanecesse em França o governo republicano, era possivel que o procedimento da camara e nobreza de Ançã tivesse sido outro; mas perante o dominio monarchico de Napoleão ninguem se lembrava de republica; e já não faziam pouco os liberaes que pediam uma constituição para este paiz.

*

Ainda depois de terminada a guerra com a França continuou a permanecer no Brazil o principe regente, deixando a administração de Portugal entregue aos detestados governadores do reino, e o commando do exercito ao ainda mais detestado marechal Beresford.

Os officiaes portuguezes que se viam preteridos e prejudicados pelos officiaes inglezes queixavam-se amargamente da sua má sorte.

D'ahi veiu o pensamento, por parte de alguns officiaes, de promoverem um movimento revolucionario, que derrubasse o governo, com o marechal Beresford.

Ainda assim, isso mesmo talvez não passasse de desejo, se o marechal Beresford não conseguisse que tres infames traidores, os officiaes José de Andrade Corvo de Camões e Pedro Pinto de Moraes Sarmento, e o bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares, se introduzissem com os individuos queixosos, e incitando-os a levar por deante o seu pensamento, não dessem logar a ser presos e condemnados á morte, sendo cruelmente executada a sentença em 18 de Outubro de 1817.

E era o projecto dos condemnados substituir em Portugal a forma monarchica pela republicana? De certo não.

Em nenhum dos interrogatorios dos accusados, apesar das mais explicitas confissões, elles declararam que haviam tencionado estabelecer em Portugal a republica. Havia quem se lembrasse de *unir Portugal á Hespanha*; e tambem havia quem fosse de opinião de se *mudar a dynastia*; mas *estabelecer a republica* neste paiz ninguem era d'esse parecer.

*

O mesmo aconteceu posteriormente com os membros do synedrio, que preparou a revolução liberal, effectuada no Porto em 24 de Agosto de 1820.

Em o n.º 34 do *Campeão Portuguez*, publicado em Londres no dia 16 de Abril de 1821, diz o illustre liberal, José Liberato Freire de Carvalho, nas suas—*Memorias para a historia da nossa brilhante e gloriosa regeneração de 24 de Agosto de 1820*—o seguinte:

«Não sendo assim possivel que o plano individual dos regeneradores se fortalecesse de repente, operavam, apezar d'isso, em seu favor muitas causas geraes, que consideravelmente concorriam para um proximo resultado politico. O descontentamento publico crescia, como era natural; e os dois partidos, que já mencionamos, iam-se rapidamente engrossando por todo o reino. No entanto, os regentes de Lisboa, a quem era facil obstar á torrente, procurando um ou outro remedio, que ao menos abraçasse os males que devoravam a nação, como se estivessem deitados em leitos de rosas, esqueciam-se de tudo o que caracterisa um bom governo; e estultamente quebravam tanto os direitos do povo como do rei. Para todas estas notaveis circumstancias olhavam com muita perspicacia e attenção os regeneradores do Porto; e por isso, para se não perder tempo, entraram logo a dar toda a regularidade possivel a seus difficeis trabalhos. Juntavam-se ordinariamente em casa do bacharel *Borges*; e ahi tratam do modo mais prudente de ir desenganando e instruindo pacificamente a nação. Os objectos sobre que procuram com maior especialidade instruil-a, são: — Qual é a verdadeira origem de seus males:—Quaes são os unicos remedios que a pódem salvar na crise que a ameaça:—Que só dentro da nação se pódem encontrar esses remedios:—E que tudo ella conseguirá, quando recupere seus direitos; e por meio de seus representantes conheça toda a extensão de suas desgraças, e a verdadeira causa de tudo quanto soffre: — Que não esperem, portanto, bem algum, quer de uma *união com Hespanha*, quer de *uma mudança de dynastia*: — Porque a primeira macularia a honra portugueza, sacrificando a independencia da nação, e confundindo a sua historia, tão rica e brilhante em feitos gloriosos, com a historia de um povo estranho: a segunda lançaria um eterno descredito sobre o povo portuguez, povo sempre leal a seus principes que fizera reis; e que só por isso tem passado até hoje por *povo fidelissimo*.»

Note-se que os regeneradores de 1820 nem admittiam a *mudança de dynastia*, quanto mais a *republica*.

E não se limitou José Liberato a expôr as opiniões pronunciadamente monarchicas dos membros do synedrio do Porto; acrescentou como opinião sua propria o seguinte:

«Quem desapaixonadamente reflectir sobre a patriotica e virtuosa moralidade de todas as maximas que deixamos copiadas, e se fôr homem probo, e temente a Deus e á virtude, de necessidade ha de confessar, que ainda até o presente não houve homens que mais relevantes serviços fizessem á sua patria e ao seu rei do que os nobres regeneradores de 24 de Agosto de 1820! É indubitavel que na confusão geral da cousa publica, confusão gerada por uma administração absurda e estulta, existiam com effeito os *dois partidos* de que temos feito menção: é indubitavel ainda, que se não houvesse quem se lembrasse de abrir ás imaginações assombradas um caminho medio de salvação, e esperança geral, os dois partidos haviam com o tempo de fortificar-se, e desenvolver-se: e que do necessario combate de ambos havia de resultar sem remedio a guerra civil. E nestes termos, não devem ser considerados benemeritos da patria, e amigos verdadeiros da nação e do rei os briosos portuguezes que meditaram, e concluiram uma empreza, que nos conservou a independencia nacional; o throno antigo e venerando de nossos monarchas; e ao mesmo passo nos livrou de todos os incalculaveis horrores de uma proxima e inevitavel anarchia?»

Neste assumpto eram concordes em 1820 todos os liberaes, por mais indispostos que estivessem contra a má administração dos governadores do reino, e desgostosos pela demorada ausencia de D. João VI no Brazil.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EGREJA DE SANTA CRUZ

Já por vezes neste jornal temos chamado a attenção das auctoridades competentes para a falta de segurança da abobada da magestosa egreja de Santa Cruz.

Ultimamente notam-se na referida abobada, na area correspondente ao coro, numerosas e grandes fendas, que denotam desequilibrio naquella peça architectonica, o que faz recear o seu desabamento, com as mais graves consequencias.

Consta-nos que a junta de parochia da freguezia de Santa Cruz já officiara em 24 de Janeiro do corrente anno ao sr. director das obras publicas, chamando a sua attenção para este objecto.

Hoje, porém, a ameaça de ruina tem-se tornado muitissimo mais imminente.

Assumirão a maior responsabilidade os funccionarios que descurarem de evital-a, o que parece só se poderá conseguir com a prompta construcção de enormes gigantes ou botareus, principalmente do lado do norte, contiguo aos paços municipaes, onde esta falta é mais sensivel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALLIANÇA POLITICA

Ha tempo referimo-nos á noticia que corria de uma alliança entre o partido republicano e a parte do partido regenerador, de que é chefe o sr. Barjona de Freitas.

Apesar de então duvidarmos d'essa noticia, parece que as transacções se encaminham para ella se realisar.

No congresso republicano que ha dias se celebrou em Lisboa, foi rejeitada, apenas pela maioria de 5 votos—25 contra 20—uma proposta, que tendia manifestamente a favorecer aquelle projecto.

Apesar de ser rejeitada a proposta, alguns periodicos republicanos não deixam de continuar a mostrar as vantagens d'essa alliança, dadas certas condições.

Ha dias recebemos informações, por via segura, de que se esperam acontecimentos notaveis na politica portugueza, em que tomará parte a parcialidade do sr. Barjona.

O nosso estimavel collega do partido republicano em Lisboa, da *Folha do Povo*, termina um artigo com o titulo de—*Aspirações e reformas*—dizendo o seguinte:

«Se o partido do sr. Barjona entrar um dia no caminho pratico de uma administração economica e financeira que dê satisfação ás aspirações de *todos*; se quebrar com as tradições de subserviencia á politica ultramontana enraizada no nosso paiz e fomentada pelos nuncios, sob a protecção occulta do paço, se souber reagir contra os interesses dynasticos em tudo quanto diga respeito á sustentação e alargamento das liberdades publicas; terá o apoio dos partidos mais avançados; e nós, sem quebrarmos a orbita da acção, que o nosso partido deve sustentar em face da realeza, algumas vezes lhe daremos tambem o nosso, sempre que esse partido se encontre ao lado do povo para o proteger contra a ambição d'aquelles que por ventura o pretendam explorar; em summa, sempre que elle represente—*defeza das liberdades publicas e guerra ao jesuita*.»

Parece-nos tambem vir a proposito transcrever o seguinte trecho de um artigo do nosso prezado collega da *Revolução de Setembro*, orgão da parte do partido regenerador, dirigida pelo sr. Barjona de Freitas:

«Mas a lição tem para nós mais corollarios. Indica-nos a urgencia de revigorar e educar a indole liberal do povo portuguez. Mostra-nos a indispensabilidade de diffundir e evangelisar as doutrinas liberaes, fazendo entrar no animo do povo a justa comprehensão dos direitos civicos e o respeito pela inviolabilidade dos representantes da nação. Torna, emfim, bem evidente, a indispensabilidade de fortes organisações partidarias, mantenedoras das garantias individuaes, do respeito ao codigo constitucional, e dos deveres de cada um, sem excepção do poder executivo, que tem de ser o primeiro a cumpril-os.»

Naquellas *fortes organisações partidarias* se vê manifestamente a alliança da parcialidade do sr. Barjona de Freitas com o partido republicano.

Limitamo-nos a fazer estas referencias, deixando ao tempo mostrar o que sairá de tudo isto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FERREIRA DE ALMEIDA

Na quinta feira foi julgado na camara dos pares o sr. deputado Ferreira de Almeida, pelo crime de dar, achando-se na respectiva camara, uma bofetada no ministro da marinha, o sr. Henrique de Macedo.

Já em tempo demos a nossa opinião a este respeito, e não temos motivo para hoje a modificar.

O sr. Henrique de Macedo foi imprudente em se dirigir onde estava o sr. Ferreira de Almeida e encetar com elle um dialogo, a proposito da interpellação que pouco antes lhe havia dirigido em sessão da camara.

Pela sua parte o sr. Ferreira de Almeida commetteu um crime muito grave, esbofeteando o sr. Henrique de Macedo, seu chefe como ministro da marinha.

E o governo praticou collectivamente um grande abuso de auctoridade, mandando prender o sr. Ferreira de Almeida, sem ser em flagrante delicto.

A camara dos pares condemnou o sr. Ferreira de Almeida em 4 mezes de prisão, sendo descontado o tempo que tem estado preso, restando-lhe, portanto, só 19 dias de prisão.

Esta questão passou ultimamente a ser, para os differentes partidos, uma exploração politica, e uma arma de aggressão e combate.

No julgamento da camara dos pares votaram quasi todos os pares do partido regenerador a favor do accusado, e os pares do partido progressista contra elle.

Quem não conhecer bem os partidos politicos ha de suppôr que da parte dos regeneradores é que está exclusivamente o amor da liberdade e o zelo pelas garantias parlamentares.

É isso um completo engano.

Se ámanhã, estando no poder o partido regenerador, se desse um acontecimento identico ao que no corrente anno houve entre o sr. Ferreira de Almeida e o sr. Henrique de Macedo, veriam os mesmos pares regeneradores votar, sem cerimonia alguma, no sentido opposto ao de agora — isto é, a favor do ministerio e contra o deputado;—e inversamente os pares progressistas, que votaram agora contra o deputado, passarem a votar a favor d'elle.

É esta a boa fé dos partidos.

Muito illudido está quem se fia em certos artigos jornalisticos, estupendamente declamatorios, suppondo que são devidos a um entranhado zelo pela verdade e pela justiça.

Em a politica e a paixão pessoal se introduzindo nestes assumptos, escreve-se conforme convém a essa politica e a essa paixão pessoal.

Nem mais, nem menos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LUIZ DE CAMÕES

O distincto artista o sr. Joaquim Eusebio dos Santos, além da fiel imitação de que está tratando, da primeira edição dos Lusiadas, não descança em reproduzir tudo o que ha de mais raro do insigne poeta portuguez.

Acaba agora de publicar—*A primeira poesia impressa de Luiz de Camões no livro do doctor Garcia d'Orta, intitulado Coloquios dos simples e drogas, com um estudo pelo dr. Theophilo Braga.*

Consta do referido estudo do sr. dr. Theophilo Braga, com o titulo de—*Sobre a ode de Camões ao conde de Redondo*. Segue-se em perfeito *fac-simile*, o frontespicio do celebre livro de Garcia d'Orta—*Coloquios dos simples e drogas e cousas medicinaes da India*—impressos em Goa por Ioannes de Endem em 1563.

Vem depois, tambem em *fac-simile*, o privilegio do conde viso-rei—a dedicatoria a Martim Affonso de Sousa—um soneto do auctor fallando com o seu livro—e por fim a poesia de Luiz de Camões, dedicada ao conde de Redondo, viso-rei da India.

Esta edição dos *Coloquios* de Garcia d'Orta é da mais extrema raridade.

Em Coimbra não ha nenhum exemplar; e um que havia na bibliotheca da Universidade foi d'alli furtado haverá 15 annos; suppondo-se, com bom fundamento, que depois da primeira não foi para segunda, num dos districtos do norte do reino, donde ultimamente se não sabe o destino que teria.

Por ahi se póde avaliar o apreço que se deve dar á publicação, agora realisada pelo sr. Joaquim Eusebio dos Santos; sendo o trabalho de photo-lithographia por elle effectuado na imprensa Nacional, e o trabalho typographico nas acreditadas officinas dos srs. Adolpho, Modesto & C.ª

O papel é de linho e todo o trabalho perfeito.

Muito agradecemos ao sr. Joaquim Eusebio dos Santos o exemplar com que nos brindou, e que devidamente apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presentes varios requerimentos pedindo subsidios de lactação, foram indeferidos o de Julia Rocha, da freguezia de Santa Cruz, o de João Maria dos Reis e de Maria Rosa, da freguezia da Sé Velha, o de Maria Deoguina, de Taveiro, o de Maria de Sá, de Sernache, de Manoel Antonio da Cun'a Lopes, de S. João do Campo, o de Albertina Thiago, da Varzea Grande, e de Maria da Piedade, da freguezia de Santa Maria d'Arrifana, concelho de Poiares; e foram deferidos o de Victoria Rita, da freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, e de Rita Emilia, da freguezia de Santa Cruz d'esta cidade.

Resolveu communicar ao administrador do concelho de Taboa, a resposta da camara com respeito á mudança da secretaria da administração e ouvir o mesmo magistrado.

Resolveu declarar ao presidente da junta da parochia de Revelles que não póde attendel-a no pedido de subsidio para um cemiterio, por não haver no orçamento da junta geral verba para tal despeza.

Deliberou a commissão executiva entregar ao sr. dr. José Joaquim Manso Preto a quantia de 135$000 réis para as obras a fazer na sua casa, sita junto do edificio do governo civil, em compensação de cedencia que fez em proveito do mesmo edificio.

Deliberou reduzir a escriptura o contrato que havia feito com o dr. José Joaquim Manso Preto, pelo qual este proprietario se comprometteu a consentir se tapasse uma janella que tinha sobre o pateo do governo civil e se vedasse a communicação dos despejos de sua casa para o cano que passa debaixo do mesmo pateo.

Resolveu perguntar á camara de Mira o motivo porque concedeu licenças para assentar tabernas na praça da villa, a uns gratuitamente e a outros por dinheiro.

Resolveu declarar á mesma camara que, nos termos do n.º 18.º do art. 118.º do cod. adm., não suspende a sua postura de 23 de Julho que prohibe apanhar rapão ou quaesquer plantas nos baldios semeados de mattos.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: —Á camara de Oliveira do Hospital, 55$690 réis para pagamento ás amas dos expostos, e 45$800 réis para as subsidiadas; á da Pampilhosa, 135$200 réis para as amas dos expostos. Ao director do hospicio, 65$580 réis para pagamentos do 1.º mez ás amas; ao dr.

José Joaquim Manso Preto, 135$000 réis para as obras a fazer nas suas casas, sitas junto ao edificio do governo civil, em compensação de cedencia que fez em beneficio do mesmo edificio.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 30 de Julho de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	8:916$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	34:921$142
Liquidações	22:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	9:224$975
Emprestimos hypothecarios	14:133$175
Caixa	25:041$898
Emprestimos sobre penhores	7:780$500
Creditos	69:793$665
Acções d'este banco	91:810$000
Letras em carteira	42:511$198
Devedores e credores geraes	7:373$722
	331:951$411

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	8:500$000
Depositos á ordem e a prazo	16:409$930
Dividendos a pagar	8:237$750
Contas correntes	3:313$693
Letras a pagar	360$320
Ganhos e perdas	2:099$718
	331:951$411

Coimbra, 8 de Agosto de 1887.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

TABOA

Por occasião da ultima audiencia, feita nesta comarca, pelo ex.mo sr. Alexandre de Sousa e Mello, em razão da sua promoção como juiz para a de Cintra, fez s. ex.ª as suas despedidas, agradecendo á camara, o voto de louvor que lhe dirigira, e que já por officio havia feito; dizendo, além do mais, que não lhe accusava a consciencia de ter uma unica vez trahido o seu dever, procurando sempre ser justo e equitativo, sem odio, ou affeição, para com pessoa, ou partido: que a administração da justiça a manteve acima das paixões da localidade, olhando só a considerações d'ordem superior, no intento d'inspirar confiança a todos, dar a cada um o que era seu; que nunca cedeu a empenhos, ou ameaças, que tendessem a desvirtuar a acção da justiça, congratulando-se, em que todos, sem excepção, respeitosamente acataram os seus actos, como magistrado, e que se por força do seu dever, no desempenho de suas funcções, alguem podesse estar resentido, mais tarde, depois de acalmadas as paixões, haviam conhecer ter obrado como lhe cumpria.

Que se despedia com intensissima saudade e viva commoção, de todos, assim como dos seus empregados, os quaes reputava hontadissimos;

Descendo da cadeira, na maior commoção, abraçou todos os seus empregados, e aos circumstantes, chamando nesse acto, o ex-escrivão d'esta comarca, Francisco Rebello de Pinho, a quem a politica d'aqui transferiu, abraçando-o, lhe disse ser um empregado muito digno. No mais respeitoso silencio a commoção era geral,

Na qualidade de magistrado, d'amigo e de chefe de familia, póde ser imitado, mas não excedido.

Foi acompanhado á estação do caminho de ferro de Santa Comba, por differentes cavalheiros, que occupavam seis carros, e ahi em voz da despedida, quizeram, ainda, dar-lhe mais uma demonstração do apreço e sympathia que, a elle os ligava, entrando num wagon, que foi accrescentado aos que já iam, até ao entroncamento da Pampilhosa, onde abraçou ainda uma vez aos srs. juiz de direito, Mattos Viegas, delegado que foi nesta comarca, ao actual, dr. conservador, dr. Cesar Vieira, recebedor da comarca, contador do juizo, quatro escrivães de direito, o da camara, da fazenda e administração do concelho, thesoureiro da camara, presidente da mesma, tres facultativos, tres ecclesiasticos, dois pharmaceuticos, dois chefes de cantoneiros, o professor d'instrucção primaria de Taboa, e outros mais, que agora nos não occorre.

Felizes dos povos a quem a fortuna consegue dar magistrados de tão elevados dotes, como o ex.mo sr. Alexandre de Sousa e Mello.

Esperamos ainda (e não me refiro só a mim) dar-lhe uma prova do nosso respeito e amizade, assistindo á sua posse, se acaso se realisar a sua transferencia para a comarca de Mangualde: tendo tanto mais valor, quando já não póde dizer-se dictada por dependencia ou servilismo.

Taboa, 17 d'Agosto de 1887.

BENTO GARCEZ.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus, filha de Antonio Joaquim de Figueiredo e Anna Joaquina, de Goes, de 77 annos, falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 8 de Agosto.

José Correia d'Almeida, filho de José de Almeida Cardoso e Anna Rita d'Almeida, de Farminhão, de 30 annos, falleceu de phtysica pulmonar, no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:275.

Modista de chapeus — Acaba de chegar a esta cidade uma modista, que trabalha em chapeus de todas as qualidades e feitios, tanto para senhoras como para creanças, e faz de novo e concerta. Trabalha egualmente em chapeus de palha para homens.

Tambem ensina meninas a bordar a branco com toda a perfeição. Preços commodos. Na rua de Quebra-Costas, n.º 19.

Carta de lei — No *Diario do Governo* vem hoje publicada uma carta de lei approvando para o continente e ilhas as pautas de direitos de importação, exportação, reexportação e baldeação, completadas pelas disposições que fazem parte da mesma lei.

Decima de juros — No mesmo *Diario do Governo* vem publicada a carta de lei, approvando as bases que devem regular o lançamento e cobrança da contribuição denominada decima de juros.

Hydrophobia — Seguiu hontem de Lisboa para Paris, acompanhada de seu pae, uma menor que, por conta do governo, se vae utilisar do systema de tratamento antirabico de mr. Pasteur.

Juntas geraes — Foram hontem assignados os decretos convocando as juntas geraes dos districtos para Setembro, a fim de serem ouvidas ácerca do plano geral das estradas geraes e districtaes.

Julgamento — Dizem de Lisboa que vae ser removido para o presidio do castello de S. Jorge o tenente Freitas, para entrar em julgamento, depois de ferias, nos tribunaes militares.

Outro — Começou em Leiria o julgamento de João Antonio de Oliveira, vulgo o João Rey, José Ziga e uma mulher, accusados de terem morto um individuo que se foi hospedar na hospedaria do Rey. Suppõe-se que os réus serão absolvidos, visto ter apparecido em tempo o individuo, que se julgou ter sido o tal hospede brazileiro assassinado.

Prisão — Deu hontem entrada no castello de S. Jorge o sr. Castillo, major do exercito hespanhol, que ha alguns annos reside em Portugal, para onde emigrou em 1878. Parece que nos ultimos tempos se tornára suspeito ao governo hespanhol o seu procedimento em Portugal, em virtude do que fôra solicitada a sua prisão.

A escravatura no Brazil — O ultimo recenseamento feito no Brazil, em Julho proximo passado, accusou a existencia no imperio de 500:000 escravos, approximadamente. Em 1882 a estatistica accusava a existencia de mais de um milhão.

A cholera na Sicilia — Segundo os telegrammas de Roma, com data de 17 do corrente, as condições sanitarias da Sicilia tem melhorado consideravelmente.

Offerta valiosa — O consul de Portugal em Argel, M. Burke, acaba de enviar ao ministerio dos estrangeiros, com destino ao museu nacional, duas magnificas reproducções de duas estatuas primorosas, de um alto valor historico, encontradas ultimamente em escavações feitas naquella possessão franceza.

A grande catastrophe do Niagara — A grande catastrophe da ponte sobre o rio Vermelhon, nos Estados Unidos, é, sem duvida, a mais terrivel de quantas registra a historia dos caminhos de ferro.

Noticias que alcançam ao sabbado ultimo dizem que o numero dos feridos graves chegava já a 400 e o de mortos a 130.

O comboio era tirado por duas machinas e conduzia 960 passageiros em 6 wagons-leitos, 7 carruagens ordinarias e 3 fourgons. As carruagens iam completamente cheias de gente, que affluira a aproveitar-se dos preços reduzidos no comboio de recreio.

Quando o comboio chegou á ponte, levava meia hora de atraso e uma velocidade de uma milha por minuto.

O machinista da primeira locomotiva reparou que a ponte estava ardendo; antes, porém, que podesse applicar os freios, o peso do *tender* havia destruido um pedaço da ponte e por ahi se precipitaram num abrir e fechar d'olhos, ao leito quasi secco do riacho o *tender*, as machinas e todas as carruagens.

A destruição foi terrivel. Em menos de um segundo, o comboio, que pouco antes conduzia toda uma *troupe* alegre e feliz, converteu-se num montão de fragmentos informes, de cadaveres e de moribundos. Houve carruagens esmagadas de uma forma tão espantosa que nunca se viu desastre egual. De tres carruagens, nem uma só pessoa se salvou, e os cadaveres ficaram num estado tal que só pelas roupas se distinguiam as mulheres dos homens. Dos seis wagons que occupavam o centro do comboio, apenas se salvaram ao todo umas vinte e quatro pessoas.

Bandeiras — *Postdam*, 18. — Realisou-se hoje, em Postdam, a entrega das bandeiras aos novos regimentos.

O imperador Guilherme, por incommodo de saude, fez-se representar na cerimonia pelo principe Guilherme.

Tempestade — *Londres* 18. — Houve hontem em Londres uma violenta tempestade que se estendeu a grande parte da Inglaterra; a circulação do caminho de ferro metropolitano ficou interrompida, varias pessoas foram fulminadas e ha noticia de consideraveis estragos.

Questão da Irlanda — *Londres*, 18.— Presume-se que o conselho do gabinete decidirá ámanhã a proxima suppressão da *Liga nacional irlandeza*.

Tremores de terra — *Vienna*, 14. — Reina grande panico em Agram. Sentiram-se alli, hontem, fortes abalos de terra. Como aquella cidade já foi meio destruida em 1880, por um terremoto, a população, receiando sorte egual, abandonou as casas e está acampada nas praças.

A questão da Bulgaria — *Bucharest*, 17. — Assegura-se que a guarnição de Sistova acaba de sublevar-se contra o principe Fernando.

O grito das tropas insurgentes foi o de: «Viva o principe Alexandre!»

O facto causa grande sensação e toda a gente adivinha que o pronunciamento é obra da Russia e que o nome do principe Alexandre de Battenberg é invocado sem seu consentimento, para provocar a guerra civil na Bulgaria.

Não ha ainda pormenores do levantamento.

O principe Fernando passou no sabbado ultimo por Sistova, onde a população lhe fez um acolhimento enthusiasta.

Londres, 17.—Noticias officiosas de Sofia dizem que o principe Coburgo não pen a por modo algum na independencia da Bulgaria, pois que dirigiu ao sultão affirmações de fidelidade.

Constantinopla, 17.—Tem-se como possivel que a Russia venha a suggerir á Porta uma occupação mixta na Bulgaria, mas suppõe-se que a Porta não annuirá.

Assegura-se que o sultão, impressionado com o despacho respeitoso que lhe dirigiu o principe Coburgo, acceitará os factos consummados.

A Rumania está assistindo aos actuaes acontecimentos da Bulgaria como espectadora desinteressada, mas attenta.

Tirnova, 17.— O principe Coburgo foi alvo de grandes acclamações na sua passagem por Gabrova. Acompanhavam-o os ministros demissionarios Stoiloff, Stransky, Perroff e Tchomacoff.

Os regentes ficaram em Tirnova.

Está preparada em Sofia uma grande recepção ao principe.

Sofia, 17. — Trata-se nesta capital dos preparativos para a recepção do principe Coburgo. Crê-se que os festejos não serão perturbados por nenhuma manifestação contraria de maior importancia.

O principe chegará a Sofia no sabbado ou domingo proximo.

Londres, 17. —O *Times* confirma esta manhã que ainda se não se nomeou definitivamente o novo ministerio bulgaro.

S. Petersburgo, 18. — Diz a *Gazeta de Moscow* que a Russia tornará responsavel a Turquia, se não restabelecer a ordem na Bulgaria, em conformidade do tratado de Berlim violado pelo principe Fernando de Coburgo.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

00 A VIUVA de João Balthazar Pereira, moradora que foi em Santa Clara, vende, se o preço convier, tres moradas de casas—umas em Santa Clara, com loja e tres andares, que pegam com João Correia d'Almeida; outras na rua do Corpo de Deus, com loja e tres andares, que pegam com D. Maria José Campos e Miguel Martins Alves; e outras pequenas, na mesma rua, pateo do Lopes.

Quem as pretender compareça na rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 92, no dia 21 do corrente, das 9 horas ao meio dia.

00 VENDE-SE um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados de terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 300 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, Figueira da Foz.

00 PRECISA-SE d'uma pia de pedra d'Outil, que leve pouco mais ou menos 65 alqueires. Admitte-se com algum defeito que não seja muito grande, convindo no preço.

Quem a tiver queira dirigir-se a João C. Mathias, Poiares.

00 MANOEL DOS SANTOS HELENO e sua mulher Maria da Gloria Clemente, do logar de Cellas, fazem publico que vendem todas as moradas de casas que possuem no logar de Cellas.

Quem pretender falle com os mesmos vendedores.

AO PUBLICO

00 TENDO visto no jornal *O Conimbricence*, numero 4:170, um annuncio feito pelo sr. Joaquim Fonseca Carregal Lemos, procurador do sr. José Joaquim Duarte Moreira, da quinta da Conchada, declaro eu abaixo assignado que tenho contas com este sr. Moreira, que se acha actualmente no imperio do Brazil, mas só as poderei liquidar com elle no seu regresso, por se não terem ajustado os meus ordenados como seu feitor e procurador, e os de meu filho Alberto, como serviçal, e me não convir a proposta do seu actual procurador.

Coimbra, 17 de Agosto de 1887.

José Rodrigues Serra.

(Segue-se o reconhecimento).

LUVAS

18 MARIA JOSÉ HARTMAN GONZALES, primeira luveira que ha 18 annos frequenta a feira de S. Bartholomeu, pede ás ex.mas senhoras e cavalheiros de Coimbra lhe dispensem a sua protecção, visitando a sua barraca no largo do Principe D. Carlos. Traz luvas magnificas de todas as qualidades; e um bom sortido de leques e outros objectos; e uma porção de luvas de boa qualidade de 4 a 5 botões, que vende a 300 réis.

Desde já agradece.

ESCANDALO

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Mira está de posse de valiosos terrenos baldios; ainda não apresentou as contas da gerencia de 1886; tambem não apresentou o orçamento do anno corrente; e apezar de tudo isto conserva-se á frente dos negocios municipaes. Pedem-se providencias aos poderes publicos.

CASA PARA ARRENDAR

16 NA QUINTA da Nazareth, na Arregaça, proximo á cidade, se arrenda uma das casas da mesma quinta, a qual tem accommodações para numerosa familia, tendo jardim, quinta de recreio e agua em abundancia.

Trata-se na mesma quinta com D. João de Almeida e Silva.

FORRAGENS

15 NA rua do Visconde da Luz, 62, continua a vender-se palha a 200 réis por 15 kilos.

Fornece-se rações completas de palha e grão a 270 réis, sendo 5k,500 de palha e 4k,150 de grão, ou seja a 195 réis o grão e 75 réis a palha.

O grão consta de 1k,500 de fava, 1k,500 de cevada, 1k,150 de milho.

Tambem póde ser o mesmo peso de qualquer das qualidades do grão, ou mais ou menos de qualquer d'ellas.

Venda de propriedades

14 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

VENDE-SE

13 UMA casa, composta de lojas, tres andares, quintal e mirante, na rua do Corpo de Deus, n.º 6.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

12 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

A commissão executiva da junta geral de Coimbra

11 FAZ PUBLICO de que no dia 26 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta, se ha de proceder á venda de uma junta de bois e 3 engenhos de tirar agua, sendo 2 completos e 1 incompleto.

Coimbra, repartição da junta geral, 17 de Agosto de 1887.

Servindo de presidente da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos deoc nstipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

NOVOS PADRÕES EM CAMISAS D'OXFORD

9 A CASA BOLSSON acaba de receber uma variada e lindissima collecção de camisas (Oxford) de côr, para homem, e de todas as medidas. Estas camisas, além de se obterem por um insignificante preço, representam uma grande economia (e a economia é a grande moda); uma enormissima crise na casa das engommadeiras e nas gravatarias. As engommadeiras e as gravatarias passaram para o dominio da historia. Ha camisas de 1$400 e 1$500 réis; advertindo porém que as d'este ultimo preço substituem as mantas em ricos cordões de seda. Remettem-se pelo correio, mandando a importancia em vales.

ANTONIO L. BOLSSON
115—Rua de Ferreira Borges—117
COIMBRA

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

LECCIONISTA

7 ABRIU-SE no 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

SINETES PARA ROUPA
E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador
96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158
LISBOA
Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

EXAMES EM OUTUBRO

5 MATHEMATICA, introducção e geographia. Christiano Tavares—Fóra de Portas, 160.

4 O DR. AUGUSTO ROCHA vende na sua casa á Sé Velha materiaes de construcção sobrecellentes. Arrenda tambem desde já os baixos d'essa casa. Os arrendamentos, porém, principiarão a contar-se do 1.º de Outubro proximo futuro. Para o arrendamento dirigir-se ao annunciante; para a venda de materiaes ao mestre, Alexandre Guedes, na mesma obra.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes no dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção do *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a totalidade dos principios das tres quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da Quina-Laroche, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:173

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

24 DE AGOSTO DE 1820

Commemora ámanhã o partido liberal portuguez um dos factos mais notaveis da sua historia.

Depois da barbara execução de Gomes Freire de Andrade e outros martyres liberaes, não desanimou o benemerito patriota Manoel Fernandes Thomaz.

Dá principio este illustre cidadão, em Janeiro de 1818, á organisação de um synedrio, que tinha por fim promover uma revolução que estabelecesse neste paiz o governo liberal.

Fernandes Thomaz e os outros membros do synedrio não recuaram deante do perigo imminente que corriam.

Conseguem vencer todas as difficuldades, e felizmente proclamam na cidade do Porto a libertação do paiz.

Para todo o cidadão de sentimentos liberaes não podem esquecer os serviços relevantes dos membros do synedrio libertador, e principalmente de Manoel Fernandes Thomaz.

Aos seus heroicos esforços se deve o estabelecimento entre nós do systema liberal, de que resultou a queda da horrorosa inquisição e outras reformas muito importantes.

Se os absolutistas conseguiram derrubar em Maio e Junho de 1823 a constituição de 23 de Setembro de 1822, não poderam extinguir entre nós o germen da liberdade.

Commemoremos, pois, a faustissima revolução de 24 de Agosto de 1820.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MENDES LEITE

Com o maior sentimento recebemos a tristissima noticia de haver fallecido um dos mais valentes e fieis defensores da causa da liberdade, o sr. Manoel José Mendes Leite.

Assim vae terminando a existencia d'aquelles bravos, cujos serviços e padecimentos muitos tem agora em nenhuma conta!

Em defeza da causa liberal assentou praça em Coimbra no batalhão de voluntarios academicos de 1826, quando frequentava o 3.º anno de Leis; e novamente assentou praça no outro batalhão de voluntarios academicos, organisado em 1828, na revolução contra a usurpação de D. Miguel.

Emigrou, e foi mandado riscar da Universidade pelo governo miguelista.

Depois de effectuada a expedição liberal dos Açores para o Porto, o sr. Mendes Leite, que se achava em Inglaterra, embarcou d'alli para vir reunir-se ao exercito libertador, e na cidade invicta pela terceira vez se alistou como voluntario academico.

Foi o sr. Mendes Leite um dos heroicos defensores da Serra do Pilar; e em seguida fez parte da expedição do duque da Terceira ao Algarve, a qual veiu entrar victoriosa em Lisboa.

Concluida a guerra veiu terminar os seus estudos na Universidade, e foi posteriormente eleito deputado por Aveiro em 22 de Março de 1840.

Tres mezes depois fundou com José Estevão a *Revolução de Setembro*, de que saiu o 1.º numero em 22 de Junho d'esse anno. A este periodico prestou elle por muitos annos valiosos auxilios pecuniarios e outros muitos serviços.

Nas dissidencias entre o partido liberal esteve sempre o sr. Mendes Leite do lado da causa popular; e por isso tomou parte em quasi todos os movimentos politicos contra o governo cabralista.

Pela mallograda revolução de Torres Novas em 1844 teve novamente de emigrar, e só regressou ao reino em 1846, depois da revolução de Abril e Maio d'esse anno.

Na reacção popular á emboscada de 6 de Outubro fez importantes serviços o sr. Mendes Leite. Do Porto acompanhou ao Algarve a expedição commandada por Sá da Bandeira; e veiu assistir em Setubal á acção do Alto do Viso, do dia 1 de Maio de 1847.

Precisamos de nos restringir, porque a vida de Mendes Leite não póde descrever-se num artigo de periodico.

Sendo deputado em 1852 foi elle que teve a gloria de propôr na sessão de 20 de Março *a abolição da pena de morte nos crimes politicos*—proposta que foi approvada e se acha consignada no Acto Addicional á Carta.

Exerceu o sr. Mendes Leite por varias vezes o cargo de governador civil de Aveiro; e com uma isenção não vulgar rejeitou todas as distincções com que differentes governos o quizeram agraciar.

Falleceu o illustre liberal no dia 20 do corrente, na edade de 78 annos e 3 mezes, pois havia nascido em Aveiro no dia 18 de Maio de 1809.

Honra á sua memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

II

Como mostramos em o artigo antecedente, os membros do synedrio, que promoveu a revolução liberal no Porto, em 24 de Agosto de 1820, apesar de vogar em alguns liberaes a ideia de *unir Portugal á Hespanha*, e em outros de se *mudar de dynastia*, pelo desgosto de estar ha muitos annos D. João VI ausente no Brazil; oppozeram-se a essas tendencias e fizeram com que se mantivesse a *dynastia de Bragança*.

Vê-se, portanto, que em nenhuma d'essas tres correntes de opinião—*união com a Hespanha—nova dynastia—e conservação da dynastia de Bragança*—apparecia a ideia do estabelecimento da *republica*.

O parecer dos membros do synedrio do Porto foi exactamente o mesmo que seguiu o congresso nacional.

A constituição de 23 de Setembro de 1822, feita por esse congresso, estabelecia o seguinte:

«Art. 29.º O governo da nação portugueza é a monarchia constitucional hereditaria com leis fundamentaes, que regulem o exercicio dos tres poderes politicos.

«Art. 30.º Estes poderes são legislativo, executivo, e judicial. O primeiro reside nas côrtes com dependencia da sancção do rei. (Art. 110.º, 111.º e 112.º) O segundo está no rei e nos secretarios d'estado, que o exercitam debaixo da auctoridade do mesmo rei. O terceiro está nos juizes.

«Cada um d'estes poderes é de tal maneira independente, que um não poderá arrogar a si as attribuições do outro.

«Art. 31.º A dynastia reinante é da serenissima casa de Bragança. O nosso rei actual é o senhor D. João VI.»

Embora a constituição de 23 de Setembro de 1822 decretasse varias restricções á acção do rei; em todo o caso conservou a forma monarchica e a dynastia de Bragança.

*

Seguiu-se em 1826 a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro em 29 de Abril, a que resistiu quanto poude o partido miguelista, que por forma alguma queria constituição em Portugal—quer ella fosse a de 1822, que o partido absolutista derrubara em Maio e Junho de 1823, quer a de 1826.

Nada lhe servia senão o systema absoluto, que mantivesse os odiosos privilegios e regalias da nobreza e do clero, e conservasse a fradaria, para poder continuar a embrutecer e fanatisar o povo.

Em 22 de Fevereiro de 1828 chegou D. Miguel a Lisboa, na qualidade de logar tenente de seu irmão D. Pedro; e apesar de em Vienna de Austria ter jurado a Carta Constitucional e os legitimos direitos de seu irmão, e de em Lisboa, em acto solemne, perante as côrtes, repetir esse juramento no dia 26 de Fevereiro, começa logo a promover activamente a usurpação do throno, e a perseguir o partido liberal, auxiliado nesses maleficios pela gentalha desaforada e por todos os seus apaniguados.

Por fim rasga de todo a mascara, dissolve em 13 de Março as côrtes, sem, como determina a Carta Constitucional, no artigo 74, § 4, mandar eleger outras; e não contente com isso convoca em 3 de Maio os chamados tres estados do reino, com o fim manifesto de sanccionarem a sua usurpação.

Perante estes actos repetidos de absolutismo, não podia ficar indifferente o partido liberal; pelo que no dia 16 de Maio de 1828 rompeu a revolução em Aveiro e no Porto; a que se seguiu no dia 22 a revolução em Coimbra; e depois successivamente em muitas outras terras do reino.

Esta revolução era contra a usurpação de D. Miguel, mas era declaradamente *monarchica*.

Creada no Porto uma junta provisoria, publicou esta no dia 28 de Maio um *Manifesto*. Começava nelle dizendo a junta:

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade d'el-rei o sr. D. PEDRO IV, faltaria a um dos seus mais importantes deveres, se deixasse de manifestar á nação portugueza, ás nações da Europa, e ao mundo inteiro os verdadeiros motivos, que a determinaram em tão sizudo empenho; se deixasse no silencio as graves razões, que justificam o nobre, e denodado esforço, com que o brioso e leal exercito, unido em sentimentos a um povo fiel, correu ás armas para coadjuval-o na justa empreza de manter illezos os direitos d'um soberano adorado, de salvar a nação d'um opprobrio, que nunca maculára as paginas da sua historia.

«A nação portugueza, na qual o espirito de lealdade e amor aos seus monarchas é um instincto, poude enxugar as lagrimas, que lhe havia arrancado a morte d'um rei clemente, com a elevação d'um rei legislador, o sr. D. PEDRO IV, ao throno de seus maiores. A sua auctoridade foi reconhecida, e em seu nome exercitada, desde aquelle doloroso instante; não só pelos subditos portuguezes, mas pelas outras potencias, que não tardaram em acreditar os seus ministros junto da regencia, que o sr. D. João VI, tinha nomeado; ratificando nesse acto o reconhecimento, que havia já feito dos direitos do mesmo senhor á corôa de Portugal, pelas cartas regias de 13 de Maio e 5 de Novembro de 1825. A mais tranquilla e geral obediencia marcou por toda a parte aquelle reconhecimento. Um movimento generoso, e concebido na alta sabedoria do sr. D. PEDRO IV produziu um acto, de que são raros os exemplos na historia. O sr. D. PEDRO IV renunciou ao poder pleno e absoluto, que seu augusto pae lhe havia transmittido; e conhecendo, que os nossos males provinham de uma administração, que nunca póde ser boa com uma defeituosa organisação politica, procurou cortal-os pela raiz, dando á nação instituições capazes de remediar as necessidades publicas, e accommodadas aos progressos, que o espirito humano tem feito na estrada da civilisação.»

E terminava a junta o seu *Manifesto* dizendo:

«Se a nação tem exercitado o direito de dar-se um rei, foi só na extincção das dynastias; porém a dynastia de Bragança, a dynastia do sr. D. PEDRO IV vive e reinará sobre os portuguezes. Os portuguezes e o mundo civilisado conhecem muito bem a nossa historia e o direito publico para metterem em duvidas estes principios. Não... Elles os não contestam; são contestados por um bando de ambiciosos perversos, que desejam estabelecer o seu egoismo sobre a desgraça da nação.

«Os direitos pois do sr. D. PEDRO IV; a tentativa de quebrantal-os; os males da nação; a perspectiva d'uma guerra civil, d'uma dissolução geral; a impossibilidade, em que tanta distancia collocara o sr. D. PEDRO IV, de vindicar aquelles mesmos direitos, determinaram a junta a sustentar um movimento, que fará sempre a gloria da nação portugueza, e d'um exercito, que offerece ao mundo o mais pasmoso exemplo de valor, lealdade, e virtude, defendendo o seu rei e as liberdades nacionaes.

«Taes são os principios da junta provisoria; e seus membros perderão antes a vida, do que faltar a tão sagradas obrigações.»

«Porto, 28 de Maio de 1828.»

A revolução liberal, por varias causas que não vem para o caso narrar aqui, foi infeliz. Tiveram por isso os liberaes de emigrar, indo para a Galliza e d'alli para Inglaterra, França, Belgica, Brazil e ilha Terceira, que foi o heroico baluarte da foragida liberdade.

Entre os emigrados, como acontece quasi sempre nas causas infelizes, appareceram dissidentes; e alguns escriptores não duvidaram, muitas vezes com paixão injusta, aggredir os directores dos emigrados, parecendo não ver as gravissimas e enormes difficuldades com que elles lutavam.

Das numerosissimas publicações que se fizeram em differentes paizes, durante a emigração liberal, possuimos, em resultado das mais preseverantes diligencias, uma collecção vastissima, incluindo o mais importante que publicaram os dissidentes.

Contestavam elles a D. Pedro o direito de ser regente, por a isso se lhe oppor a Carta; mas nem um unico d'esses escriptores advogou jámais o estabelecimento da *republica* em Portugal.

O principal d'esses escriptores, Rodrigo Pinto Pizarro, depois barão da Ribeira de Sabrosa, publicou em Paris, com data de 25 de Dezembro de 1831, a sua famosa—*Norma das regencias de Portugal*—de que temos a primeira e segunda edição.

Oppunha-se elle á regencia de D. Pedro, mas não duvidava dizer:—«Estes luminosos principios, que adoptou sua magestade o sr. D. Pedro IV, no fazimento da Carta, que **graciosa** e **magnanimemente** nos restituiu, são conformes ao direito professado por nossas antigas côrtes.»

E terminava Pinto Pizarro a *Norma das regencias* dizendo:—«Em summa temos rei: a senhora D. Maria II; temos lei fundamental, clara, expressa. Qual é pois o nosso dever? Como leaes portuguezes, *defender a primeira e executar a segunda*. Neste *duplicado empenho*, cabe ao senhor D. Pedro *a gloria de ser o protector de sua augusta filha, e o chefe dos leaes subditos d'ella.*»

Ao concluir Pinto Pizarro a *Norma das regencias* poz a seguinte intencional assignatura:—«*Rodrigo Pinto Pizarro, coronel do exercito da* **rainha de Portugal.**»

Era portanto Pinto Pizarro declaradamente opposto á regencia de D. Pedro; mas francamente dedicado á monarchia, na pessoa de D. Maria II.

O emigrado mais violento na sua linguagem era incontestavelmente José Rebello Pinto de Carvalho. No seu periodico o—*Padre Malagrida, ou a Tezoira*—e principalmente no outro seu periodico, o *Pelourinho*, foi não só cruel, mas altamente injusto.

Não podia elle ser suspeito de affeiçoado a D. Pedro, ao qual parecia até ter aversão pessoal, para o que basta ver uma diatribe que contra elle havia publicado em o n.º 5 do outro seu periodico, o *Censor Provinciano*, de 4 de Janeiro de 1823, impresso em Coimbra, quando frequentava na Universidade a Faculdade de Medicina.

Pois este José Rebello Pinto de Carvalho teve apesar d'isso a franqueza de dizer no seu folheto, impresso no anno de 1832 em Bayona de França, com o titulo—*A Carta e as côrtes de 1826*:—«Se porém a despeito de tantos elementos de discordia e de liberaes antipathias quizer nossa fortuna que o **magnanimo** auctor da Carta de 29 de Abril, obste ás infalliveis machinações de reconhecidos inimigos da sua obra, é então aos eleitores que eu particularmente me dirijo neste opusculo: porque é da escolha que elles fizerem para um dos ramos da representação nacional que dependerá nosso futuro destino.»

Isto dito por José Rebello Pinto de Carvalho tem a maior importancia e é altamente significativo.

Os patriotas José da Silva Passos e Manoel da Silva Passos, em differentes publicações feitas em Paris, tanto em portuguez, como em francez, que temos aqui presentes, oppunham-se á regencia de D. Pedro, por ser contra a Carta, mas declaravam-se francamente a favor dos direitos de D. Maria II.

Ainda mais. O exaltado liberal João Bernardo da Rocha publicou em Londres, no anno de 1832, e foi reimpresso no mesmo anno no Rio de Janeiro, o seu—*Appendix á opinião juridica do sr. dr. José Ferreira Borges,—sobre a questão:—«Quem deve ser regente de Portugal, destruida a usurpação do infante D. Miguel?»*—em que egualmente combatia a regencia de D. Pedro.

Começava dizendo alli João Bernardo da Rocha:—«*A excellente senhora* D. Maria II é *a legitima rainha de Portugal:* nem se lhe póde tirar a corôa *sem commetter maior injustiça e usurpação* de que foi a com que os reis catholicos, Fernando e Isabel, esbulharam das corôas de Castella e Leão a infeliz princeza D. Joanna. Agora diremos de onde os titulos d'ella derivam, onde os seus direitos tem raiz e fundamento.»

E querem saber como a opinião de João Bernardo da Rocha era apreciada por escriptores tão insuspeitos e auctorisados como—José da Silva Passos e Manoel da Silva Passos, em uma sua publicação feita em Paris, no mesmo anno de 1832?

Diziam os irmãos Passos, referindo-se a João Bernardo da Rocha:—«Os elogios que o nobre e independente escriptor não duvidou tecer em honra da sr.ª D. Maria II, são tanto mais de estimar que foram traçados por uma penna tão eloquente, como é incorrupta e severa.»

Nada póde ser mais claro e insuspeito do que a opinião d'estes escriptores, a favor da *monarchia*.

A pugnar pela *republica* em Portugal não appareceu ninguem, até entre os mais exaltados e intransigentes liberaes.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPLICAÇÕES

Segundo affirma o nosso collega da *Gazeta de Coimbra* em o numero 31, os estudantes do 5.º anno de Direito *atiraram uma só vez com um sapato para a cadeira do professor de pratica judicial, quando este professor já se tinha retirado da aula*, e foi este facto, diz a mesma *Gazeta*, resultante de uma brincadeira, usada nas aulas de amphitheatro, de os estudantes das bancadas inferiores descalçarem as botas e os sapatos dos das bancadas superiores. Ramos de arvores e cavacos de lenha tambem se não atiraram para aquella cadeira; e effectivamente o professor respectivo nunca percebeu que taes factos se praticassem na aula.

Seja, porém, como fôr, aquella brincadeira tão pouco propria de estudantes do 5.º anno de Direito, que outr'ora se consideravam e portavam com seriedade, como pessoas que em breve tempo iriam occupar logares publicos, importantes e de responsabilidade, mostra a falta de respeito e consideração dos discipulos para com seus mestres.

Tambem se não fumou, nem se accenderam phosphoros nas aulas do 5.º anno, e só se fumava e accendiam phosphoros no intervallo das duas aulas diurnas. Assim o diz a *Gazeta* citada.

Ha, porém, testemunha presencial e de todo o credito que nos diz o contrario, embora não podesse affirmar que o professor da aula, onde estes factos se praticaram, os visse e presenciasse. Nem é de admirar que o professor, entretido com a prelecção, não visse o que se fazia em alguma das extremidades das aulas de amphitheatro.

O sr. dr. Lopes Praça não chamou por ordem da matricula; nos annos anteriores chamava por bancadas, mas este anno nem isto fez (veja-se a mesma *Gazeta*.)

Pois bem: se assim fez, cumpriu com os Estatutos.

Por ultimo diremos que a verdade dos factos que relatamos são, em geral, confirmados pela *Gazeta*, porque apenas lhes introduz algumas variantes para attenuar a culpabilidade dos que os praticaram.

E que os professores do 5.º anno de Direito procederam com justiça nos julgamentos finaes, confessam-no os proprios estudantes reprovados, ou approvados *simpliciter*, na representação que dirigiram a el rei, a pedir a graça de conceder lhes a repetição dos actos em Outubro; pois declaram que acatam como justos aquelles julgamentos, e que não duvidam *confessar os seus erros e faltas*, e pedir perdão dos *seus delictos*.

Portanto, temos reus confessos, e a *Gazeta*, taxando de injustos aquelles professores, fica sendo mais papista do que o proprio papa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GAZETA DA FIGUEIRA

O nosso estimavel collega da *Gazeta da Figueira* publica no seu ultimo numero um vehemente artigo ácerca dos excessos e falta de disciplina que houve no anno lectivo findo na Universidade; e queixa-se da imprensa de Coimbra, que na presença d'esses factos guardara silencio, sem os haver verberado.

Está mal informado o collega, pois protestamos ha muito tempo com energia contra os factos alludidos, e não poupamos o reitor da Universidade por não ter reprimido e castigado os discolos.

Mas que quer o collega? Tudo vem em favor dos desordeiros; e qualquer que se aventure a condemnal-os fica exposto a toda a qualidade de insolencias.

Em 1854, por occasião da celebre *entrudada*, era este nosso *Conimbricense* o unico periodico politico que então se publicava em Coimbra; e nós que tinhamos arcado valentemente com os criminosos d'esta provincia, a ponto de virem sicarios a Coimbra para nos assassinarem, podendo aqui ser presos antes do crime commettido, não duvidamos condemnar com a maior energia os desordeiros, de que resultou soffrermos toda a qualidade de insultos pela imprensa de Lisboa e Porto, de que os discolos, pelas suas numerosas relações, se tinham apoderado.

Ainda em 1874 fomos ameaçado e insultado pessoalmente; e entre outros factos podemos indicar o escaparmos a muito custo de ser espancado, em pleno dia, na rua da Sophia, por um numeroso grupo de estudantes, pretendendo assim repetir as cacetadas com que na epocha cabralista fomos, no dia 14 de Setembro de 1847, gravemente ferido nas ruas publicas de Coimbra.

Houve já occasião em que as vidraças da casa da nossa residencia foram quebradas á pedrada, por um magote de estudantes, em desforra de pedirmos no *Conimbricense* a repressão dos excessos que se praticavam na cidade.

Nem é preciso fallar, pelo que tem de frequentes, nos insultos pessoaes que nos são dirigidos. Mas isto não nos deve causar admiração, desde que ha estudantes que não duvidam faltar ao respeito devido á policia academica e aos seus proprios professores.

O reitor, o sr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, quando no ultimo anno lectivo foram maltratados gravemente por estudantes alguns empregados da policia academica, nos proprios geraes da Universidade, esteve resolvido no primeiro momento de justa indignação, a cumprir o seu dever, castigando severamente os principaes auctores do crime; mas, na forma do costume, logo se pozeram em movimento elevados protectores, a empenharem-se para que tal castigo se não effectuasse.

Entre outros interventores neste negocio foi um, segundo é publico e notorio, a auctoridade superior do districto; e vieram até do *proprio ministerio do reino* ao reitor da Universidade instantes recommendações de *moderação!* Tudo se pôz em campo para annullar a louvavel resolução em que estava a auctoridade academica.

O sr. Adriano Machado, que, *pessoalmente*, tinha combinado com o juiz de direito d'esta comarca, o sr. bacharel Bento José Pinto da Motta, para mutuamente se coadjuvarem na manutenção da ordem publica e no castigo dos criminosos—em resultado da pressão que sobre elle foi exercida deixou de continuar a pedir o auxilio da auctoridade judicial, principiando por não lhe remetter a lista das testemunhas que lhe havia promettido!

Esteve o sr. Adriano de Abreu Cardoso Machado resolvido a pedir a demissão de reitor da Universidade, chegando, segundo consta, a ter redigido o respectivo officio; mas logo que isso constou intervieram altos potentados politicos, de forma que o reitor cobardemente cedeu, deixando-se assim exautorar e faltando ao cumprimento dos deveres do seu cargo.

Limitou-se a impôr aos alludidos estudantes alguns dias de irrisoria prisão; havendo até quem se gabasse, em correspondencia para um periodico do Porto, dos bellos presentes de doces, vinhos e charutos, que de casa do governador civil do districto, eram enviados aos estudantes, que estavam na intitulada prisão!

E' assim que se mantem em Coimbra o principio da auctoridade e se reprimem os desordeiros!

Isto é apenas um episodio, porque muitos outros podiamos narrar.

Ora quando as cousas chegam a este ponto, que quer o nosso collega da *Gazeta da Figueira* que se faça?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 12 de Agosto

Presentes á sessão: o vogal effectivo Rodrigues Pinto, servindo de presidente, e o

substituto Magalhães Ferraz, servindo de secretario, faltando com motivo justificado o vogal substituto dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Procedendo-se á venda dos utensilios da quinta districtal que na ultima praça não foram alienados pelo maior lanço offerecido: a Luiz Antunes, um engenho novo completo, de tirar agua, por 13$500 réis e uns taipaes para carro por 2$000 réis; e a João Matheus dos Santos, um carro com taipaes por 7$200 réis. Ficando ainda por vender tres engenhos resolveu-se annunciar a venda d'elles para o dia 26 do corrente mez.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 500$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil para custeamento das despezas com o mesmo corpo; —2.º de 3$400 réis a José Melchiades Ferreira Santos, por 17 fasciculos do *Diccionario de educação e ensino*, que faltavam para completar a mesma obra existente na extincta repartição agricola;—3.º de 5$000 réis ao thesoureiro da imprensa nacional, pela collecção official de legislação portugueza, do anno de 1886.

Correspondencia de Lisboa

Começou mal a semana. Como já sabe pelos jornaes recebidos da capital foi assassinado no Rocio, isto é, no sitio mais frequentado da baixa, pelas 2 horas da noite um violinista hespanhol, casado com Dorinda Rodrigues, interessante e applaudida tiple de zarzuela e artista da companhia que actualmente funcciona no theatro da Trindade. Já deve estar ao facto de todos os pormenores d'este cruel assassinato, que fez grande impressão nos moradores da cidade baixa, que pagam por bom dinheiro a sua segurança e dos seus haveres e outras garantias individuaes. Muitos queixam-se da pouca actividade da policia, mas d'esta vez—valha a verdade—a policia *acudiu a tempo*... isto é, depois do infeliz artista ser vazado com uma navalhada. Ora todos nós entendemos que a policia não póde estar em toda a parte, mas tambem não ignoramos que ella não foi creada só *para prender*, senão tambem *para prevenir*, e nisso é que está o lado sympathico da sua instituição. Quando as desordens começam, se houvesse desde logo quem as atalhasse não as deixando progredir, não teriamos hoje a deplorar estas tristes scenas das ruas. A policia de ordinario não acode senão quando ouve gritos de soccorro, e d'ahi vem todo ou quasi todo o mal.

Uma das medidas preventivas—e nisso a policia do Porto leva a palma á de Lisboa—consiste em não consentir que os cocheiros façam sucia com os vadios e malandrins das praças, tendo sempre o cuidado que se conservem no seu pôsto, sentados na almofada, só podendo apearem-se em caso de força maior. No Rocio não acontece isto: os cocheiros juntam-se aos magotes, sentam-se nos bancos das praças, trocam-se ditos picarescos, phrases inconvenientes, e os transeuntes são incommodados a cada passo. Foi por isso que se deu o triste acontecimento que hoje todos deploramos, e que necessariamente vae pôr de sobreaviso alguns pacificos burguezes que receiam, sem fazer mal a ninguem, verem-se esfaqueados, ahi, por qualquer esquina, ainda mesmo que a policia *tenha de intervir*, levando-os para o hospital e prendendo o faquista. A intervenção nesse caso é perfeitamente dispensavel.

—Abriu-se o *Club regenerador* no largo das Duas Egrejas. A localidade tem um tanto de symbolica. No novo templo que se abriu funcciona o concilio do scisma, presidido pelo conselheiro Barjona de Freitas, ou o papa d'Avinhão. Mais adiante um pouco, na rua do Norte, acha-se *sem norte nem rumo* o antigo centro, sob a direcção do conselheiro Antonio de Serpa, acolitado por Lopo Vaz e Hintze Ribeiro. É uma especie de missa de pontifical, em que o padre das cerimonias é o visconde de Bivar. Thomaz Ribeiro conserva-se eclectico. Está com as suas trovas, tratando de vêr se angaria adeptos para um novo partido, que por emquanto não sabemos qual seja: talvez dos poetas gontistas, que devem fazer de Portugal não o reino da Parvonia, mas o reino da Poesia, que quasi vem a dar no mesmo.

—Já deve saber das parodias *meetingueiras* que por cá tem havido contra a nova lei dos tabacos, parodia em que representaram os seus papeis alguns operarios, havendo a singularidade de nenhum d'elles pertencer á classe dos fabricantes de tabacos. Esta lei esteve por um triz a não ser votada na camara dos pares, isto é, a ficar de conserva para o anno que vem, conjunctamente com as do entreposto e reforma judiciaria. O sr. marquez de Vallada propunha-se a *encher* toda a sessão, não deixando tempo para a votação. Felizmente cedeu e... não fallou. O digno par é muito contemporisador e é pena que sejam ingratos com elle.

—Effectuou-se na quarta-feira passada, na camara dos dignos pares, constituida em tribunal de justiça, o julgamento do deputado José Bento Ferreira de Almeida. Presidiu o sr. conselheiro Barros e Sá, representando o ministerio publico o sr. Annibal Martins e como defensor do reu o sr. Luciano Monteiro, que se houve o mais brilhantemente possivel. O *veredictum* deu o crime como militar, isto é, como feito de inferior para superior! É um bom precedente.

De modo que um deputado da nação deve considerar-se dentro do parlamento como inferior ao ministro que accusa e condemna. Boa hermeneutica! Se o deputado fôr official do exercito de terra tem por superior dentro da camara, o ministro da guerra, se fôr da armada é seu superior o ministro da marinha, e se fôr chefe de repartição é na sua qualidade de deputado inferior ao ministro respectivo. Em qualquer d'estes casos o deputado deixa de ser independente e terá de obedecer ao seu ministro se este lhe impozer qualquer votação. E se não obedecer? Nesse caso lá está a represalia ou provocação e se o deputado tiver nas veias sangue bem quente coitado d'elle, porque tratando de desaffrontar-se será preso, posto incommunicavel, processado, julgado e condemnado e... o que mais é: perderá o seu logar de deputado, mandato sacratissimo que lhe foi conferido por uma parte da nação e que ninguem lhe póde tirar nem mesmo o rei, salvo se recorrer á dissolução do parlamento.

O logar de deputado quando se perde é sempre por vontade propria, ou quando os eleitores lhe retiram o seu mandato, salvo o § 2.º do art. 19.º do decreto de 30 de Setembro de 1852, mas para isto basta um ministro querer. A cousa é simples. É provocar o deputado que incommoda para o fazer suspender do exercicio dos seus direitos civis...

—Consta-me que se acha nomeado chefe da repartição de contabilidade o sr. Pio Rosado. Se isto é verdade, estamos bem arranjados. É homem indolente e o seu methodo de escripturação tem só um defeito... ninguem a entende senão elle proprio. O conselheiro Pedro Roberto Dias vae ser... aposentado.

Lisboa, 20 de Agosto de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Bazar—A commissão nomeada pela direcção transacta do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria d'esta cidade, para realisar um bazar em beneficio do seu cofre, tendo bastante adiantados os seus trabalhos, definitivamente resolveu levar a effeito o mencionado bazar nos dias 30 e 31 d'Outubro e 1.º de Novembro proximo futuro.

Esta sociedade que tão bem tem sabido colher a sympathia do publico em geral e que tão relevantes serviços está prestando aos seus associados, é digna de que o mesmo publico lhe dispense toda a protecção, como merece. E attendendo ao incansavel zelo e actividade da commissão para lhe dar o maior impulso possivel, estamos certos de que colherá o mais completo exito no seu louvavel emprehendimento.

Feira de S. Bartholomeu—Está concluido o abarracamento na feira de S. Bartholomeu d'esta cidade.

Fallecimento—O sr. major de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa, um dos redactores da *Revolução de Setembro*, acaba de soffrer a grande perda de sua esposa a ex.ma sr.ª D. Maria Augusta de Sousa Rodrigues da Costa, fallecida no domingo. Damos ao nosso prezado collega os sentimentos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José da Cunha Ramalho, filho de Manoel da Cunha Ramalho e Joaquina Theresa, de Souzellas, de 70 annos, falleceu de cystite chronica, no dia 16 d'Agosto.

Conceição, filha de Joaquim Marques Coelho e Victoria da Conceição, de Coimbra, de 14 mezes, verificado o obito, falleceu no dia 18.

Raul, filho de Antonio Duarte e Lusitana d'Oliveira, de Coimbra, de 3 mezes, verificado o obito, falleceu no dia 18.

Joanna, filha de pae incognito e Maria da Gloria, de Coimbra, de 20 mezes, falleceu de enterite, no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:282.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Grande diccionario contemporaneo francez portuguez e portuguez francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos 51, 52 e 53.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 53.»

—«*Ramalho Ortigão—As farpas.—O paiz e a sociedade portugueza, reedição largamente ampliada.*—Fasciculo 11.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculo 50 e 51.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Africa occidental. Album photographico e descriptivo.*—Fasciculo 50

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887

A nova tarifa de soldos—Consta que sairá no *Diario do Governo* do dia 29 a carta de lei sanccionando o decreto das côrtes geraes que alterou as tarifas e reformas dos officiaes militares. A execução da nova lei começará portanto no 1.º de Setembro.

Juntas geraes—Foi marcado o dia 8 de Setembro para a reunião das juntas geraes do continente, a fim de serem ouvidas ácerca da revisão do plano geral das estradas reaes e districtaes para a execução do artigo 2.º da carta de lei de 21 de Julho ultimo.

Roubo e assassinato—No sitio de Sandal, districto de Leiria, onde se effectuou uma feira ha dias, appareceram dois sujeitos figurando de vendedores de gado. Venderam uma junta de bois, que apresentaram, mas que não lhes pertencia, recebendo o preço estipulado, que eram 35 libras. O comprador, quando em seguida se dispunha a retirar os bois, soube então que tinha sido roubado, e gritou contra os ladrões. Foram sobre elles os feirantes, não agarrando um, que conseguiu fugir; outro, porém, foi alcançado e levou do povo tanta pancadaria que ficou morto na estrada, reduzido a uma massa informe. A auctoridade ainda não procedeu, por ser difficil saber quem foi o primeiro que bateu no misero gatuno. Consta que o sr. ministro do reino deu ordem para se formar com urgencia o processo.

Sinistro—Afundou-se hontem no Tejo o vapor *Lucifer*, que estava atracado á ponte do arsenal e não tinha ninguem a bordo. Um outro vapor teve que cortar as amarras para poder safar-se.

Incendio—No domingo por occasião de uma festa em Alhandra, um foguete cahido sobre a egreja de S. João, incendiou-a e destruiu-a em pouco tempo, sendo baldados os esforços para salvar as imagens e os paramentos. A egreja alludida fôra renovada recentemente. A população ficou tão sensibilisada com este facto, que se não realisaram os restantes festejos.

Feira de Vizeu—Começou já a fazer-se o abarracamento para a feira de S. Matheus, em Vizeu.

Familia real—Segundo diz o *Correio da Noite* parece que é no dia 17 do proximo mez de Setembro que a familia real partirá para o Porto e d'ahi para o norte do paiz.

Com suas magestades e altezas, irão tambem os principes reaes que devem chegar a Lisboa no principio do mez.

O sr. presidente do conselho acompanhará os augustos viajantes.

Suppressão da Liga Nacional Irlandeza—*Londres*, 19.—Foi hoje promulgada a *Royal proclamation* declarando associação illegal e perigosa a Liga Nacional irlandeza.

O decreto, comtudo, não supprime immediatamente a Liga, mas outhorga ao vice rei da Irlanda poderes para supprimir as succursaes da Liga que considere perigosas.

A noticia do decreto foi telegraphada immediatamente á secretaria da Liga em Dublim e d'alli communicada a todas as succursaes, a fim de que pozessem a salvo todos os documentos e todos os fundos da associação.

Na Irlanda a effervescencia produzida pelo acto do governo é enorme e são para temer disturbios graves.

A gente da Liga trata, comtudo, de acalmar os animos, declarando que o acto do governo vem dar mais força á associação que, sem fazer caso das prohibições, continuará organisada e viva, prestando todo o auxilio das suas forças e do seu dinheiro á campanha dos colonos contra os proprietarios.

Os deputados irlandezes mostram-se muito tranquillos, declarando que a promulgação do decreto indica simplesmente que a situação do governo é já desesperada e que o ministerio não durará muitas semanas.

A cholera—Os jornaes italianos affirmam que continua melhorando notavelmente o estado sanitario no antigo reino de Napoles e na Sicilia, sendo cada dia mais raros os casos de cholera.

Navio incendiado—*Londres*, 20—Incendiou-se no alto mar o vapor *City of Montreal* salvando-se os passageiros e a tripulação; ignora-se, porém, a sorte de treze pessoas que fugiram numa chalupa. Suspeita-se que o incendio é resultado d'um crime.

Epidemia—*Londres*, 20.—Está grassando uma epidemia de febre maligna em todos os bairros de Londres. A situação é inquietadora. Ha já nos hospitaes 750 febricitantes.

As cheias do Nilo—O *Nilo* tem, nestes ultimos dias, crescido ao ponto de sahir do seu leito. Dizem do Cairo, a um jornal francez, que se receiavam consideraveis prejuizos causados pela inundação.

É por isso grande o terror que reina entre as povoações ribeirinhas.

Medonha tempestade—*Bordeus*, 16.—Hontem de tarde houve duas enormes trovoadas sobre Bordeus, a primeira ás 6 ½, seguida de chuva torrencial, e a outra ás 10 horas, acompanhada por enorme graniso.

Os relampagos e os trovões succediam se com uma enorme rapidez.

Cairam mais de 100 faiscas na cidade, fazendo grandes estragos. Ha bastante gente ferida e contusa, mas nenhuma pessoa morta nem em estado grave.

Os parques e jardins estão arrazados; a maior parte das arvores foram arrancadas.

Nos arrabaldes, as searas e pomares foram quasi totalmente destruidos.

Em Bègles, a estação do caminho de ferro foi completamente destruida. Um homem ficou com uma perna partida e gravemente ferido.

Em todo o districto os estragos causados pela tempestade são enormes, principalmente nos vinhedos.

Ha muitas desgraças pessoaes.

Circumscripção florestal do norte

Faz-se publico que no dia 1.º de Setembro proximo, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta circumscripção, na Figueira, ha de ter logar a venda em hasta publica de 1:700 pinheiros do pinhal de Foja.

As condições da arrematação estão desde já patentes na referida secretaria.

Figueira da Foz, 22 d'Agosto de 1887.

O silvicultor chefe,

C. A. de Sousa Pimentel.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 A MESA da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, congratulando-se pela ordem, decencia e esplendor com que celebrou a festa da mesma Senhora, do dia 14 do corrente, e summamente penhorada pelo valioso auxilio que, uns espontaneamente e outros aos seus rogos lhe dispensaram; vem cordeal e intimamente agradecer a todas as pessoas e corporações que concorreram e abrilhantaram aquella festa tão grandiosa, manifestando assim, mais uma vez, o seu zelo e interesse pelo engrandecimento do culto divino e a sua devoção para com a Santissima Virgem.

Camara Municipal de Benguella

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, Presidente da Camara de Benguella e Catumbella, etc.

Faço saber que, se acha aberto por sessenta dias, a contar da data do presente edital, o concurso dos logares de medicos de partido municipal para esta cidade de Benguella e outro para o bairro de Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:200$000 réis, pago mensalmente.

As condições para o provimento acham se patentes em Lisboa nas casas dos ex.mos srs. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara pelo tempo de 120 dias; pois se mandou publicar o presente edital no *Boletim Official* da provincia, e:

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escola de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella, 6 de Julho de 1887.—E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi. — *Joaquim Fonseca da Cruz*, presidente.

3 VENDE-SE um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados de terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, Figueira da Foz.

NOVOS PADRÕES EM CAMISAS D'OXFORD

4 A CASA BOLSSON acaba de receber uma variada e lindissima collecção de camisas (Oxford) de côr, para homem, e de todas as medidas. Estas camisas, além de se obterem por um insignificante preço, representam uma grande economia (e a economia é a grande moda); uma enormissima crise na casa das engommadeiras e nas gravatarias. As engommadeiras e as gravatarias passaram para o dominio da historia. Ha camisas de 1$400 e 1$500 réis; advertindo porém que as d'este ultimo preço substituem as mantas em ricos cordões de seda. Remettem-se pelo correio, mandando a importancia em vales.

ANTONIO L. BOLSSON

115 — Rua de Ferreira Borges — 117

COIMBRA

FORRAGENS

5 NA rua do Visconde da Luz, 62, continua a vender-se palha a 200 réis por 15 kilos.

Fornece-se rações completas de palha e grão a 270 réis, sendo 5k,500 de palha e 4k,150 de grão, ou seja a 195 réis o grão e 75 réis a palha.

O grão consta de 1k,500 de fava, 1k,500 de cevada, 1k,150 de milho.

Tambem póde ser o mesmo peso de qualquer das qualidades do grão, ou mais ou menos de qualquer d'ellas.

CASAS E MOBILIA

6 SUBARRENDA-SE o 2.º andar do predio n.º 6, rua do Corpo de Deus. Tem bons commodos e bonita vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada.

Vende-se alli uma mobilia de sala, de mogno, obra de Lisboa, e bonito feitio; guarda-louça, fogão, bahús de camphora, cadeiras de casa de jantar, etc.

LUVAS

7 MARIA JOSÉ HARTMAN GONZALES, primeira luveira que ha 18 annos frequenta a feira de S. Bartholomeu, pede ás ex.mas senhoras e cavalheiros de Coimbra lhe dispensem a sua protecção, visitando a sua barraca no largo do Principe D. Carlos. Traz luvas magnificas de todas as qualidades; e um bom sortido de leques e outros objectos; e uma porção de luvas de boa qualidade de 4 a 5 botões, que vende a 300 réis.

Desde já agradece.

8 MANOEL DOS SANTOS HELENO e sua mulher Maria da Gloria Clemente, do logar de Cellas, fazem publico que vendem todas as moradas de casas que possuem no logar de Cellas.

Quem pretender falle com os mesmos vendedores.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

9 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só ate ao Pedrogão.

AGRADECIMENTO

10 DEOMETILIA CORREIA D'ALMEIDA, suas irmãs e tio João Correia d'Almeida agradecem, muito reconhecidos, a todas as pessoas que se interessaram pela saude de seu prezado pae e irmão, José Correia d'Almeida, e bem assim a todos quantos se dignaram tomar parte no seu funeral.

Venda de propriedades

11 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

CASA PARA ARRENDAR

12 NA QUINTA da Nazareth, na Arregaça, proximo á cidade, se arrenda uma das casas da mesma quinta, a qual tem accommodações para numerosa familia, tendo jardim, quinta de recreio e agua em abundancia.

Trata-se na mesma quinta com D. João de Almeida e Silva.

LECCIONISTA

13 ABRIU-SE no 15 de Agosto um curso de habilitação para exame, em Outubro, de cada um dos tres cursos de mathematica elementar dos lyceus. A matricula está aberta desde já na rua de Ferreira Borges, em casa de Francisco Maria de Sousa Nazareth, onde se prestam todos os esclarecimentos.

AGUA DE POUGUES

14 PARÁ a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

AO PUBLICO

15 TENDO visto no jornal *O Conimbricence*, numero 4:170, um annuncio feito pelo sr. Joaquim Fonseca Carregal Lemos, procurador do sr. José Joaquim Duarte Moreira, da quinta da Conchada, declaro eu abaixo assignado que tenho contas com este sr. Moreira, que se acha actualmente no imperio do Brazil, mas só as poderei liquidar com elle no seu regresso, por se não terem ajustado os meus ordenados como seu feitor e procurador, e os de meu filho Alberto, como serviçal, e me não convir a proposta do seu actual procurador.

Coimbra, 17 de Agosto de 1887.

José Rodrigues Serra.

(Segue-se o reconhecimento).

16 O DR. AUGUSTO ROCHA vende na sua casa á Sé Velha materiaes de construcção sobrecellentes. Arrenda tambem desde já os baixos d'essa casa. Os arrendamentos, porém, principiarão a contar-se do 1.º de Outubro proximo futuro. Para o arrendamento dirigir-se ao annunciante; para a venda de materiaes ao mestre, Alexandre Guedes, na mesma obra.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

VENDE-SE

18 UMA casa, composta de lojas, tres andares, quintal e mirante, na rua do Corpo de Deus, n.º 6.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blenorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 111 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

21 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:474		COIMBRA — SABBADO 27 DE AGOSTO DE 1887	Anno XL	

A situação dos contribuintes

Está sendo muito penosa a situação em que se acham os contribuintes, principalmente os da numerosa classe agricola.

Tivemos ha tempo occasião de o dizer e não duvidamos repetil-o, que o povo não se prestaria a fazer uma revolução para mudar a forma de governo; porque com razão está elle descrente dos homens politicos, a qualquer partido a que pertençam.

Não se resolveria o povo a servir mais uma vez de degrau para os ambiciosos subirem. Estejam certos d'isso.

É, porém, facil e provavel de se realisar que, nas differentes localidades em que os povos forem esmagados com insupportaveis contribuições, sem que se queira attender ás suas deploraveis circumstancias, elles se insurjam contra aquelles que julguem causadores dos seus soffrimentos.

Revolução politica não a teremos, mas poderemos ter a revolução da fome, o que é muito peor. Com razão diz o conhecido adagio — *Quando a fome entra pela porta sae a virtude pela janella.*

A agricultura está passando por uma crise terrivel, de que podem resultar as mais graves consequencias.

O vinho, que era o principal producto da nossa agricultura, caminha a passos accelerados para a sua total extincção. Ha já muitos concelhos no paiz em que as vinhas nada produzem; e os restantes concelhos estão ameaçados da mesma sorte.

As oliveiras não produzem quasi nenhum azeite; e é bem sabido que este genero agricola era um d'aquelles que mais vantajosos se tornavam para o agricultor; em razão de requerer pouca despeza no amanho.

Os milhos de sequeiro nada produzem; e mesmo nas terras baixas a colheita ha de ser diminuta.

Os castanheiros, que em certas localidades eram um grande recurso para o agricultor, já annualmente no producto da castanha, já em certos periodos com a venda de madeira para os canastreiros, ou mesmo de madeira para taboado e outras applicações, tem em grande parte seccado.

Além d'isso os salarios dos trabalhadores agricolas estão muito elevados, excedendo ao que pode comportar a propriedade rural. A esperança de uma rapida fortuna faz com que diariamente se ausentem para o extrangeiro muitos homens do povo, concorrendo essa emigração para o augmento dos salarios.

Em fim por toda a parte para onde se dirijam os olhos dos infelizes proprietarios agricolas, não veem elles senão motivos para se lamentarem.

E como se tudo isto fosse pouco, a pesada e dura vara do fisco está carregando cada vez mais inexoravel sobre os contribuintes.

Na proporção inversa em que diminuem os rendimentos agricolas é que se augmentam e aggravam as contribuições e todas as odiosas alcavalas, de que é victima o povo.

Que se tratasse de tornar proporcionaes as contribuições, e ao mesmo tempo que se não obrigassem os pobres a pagar, deixando por patronatos escandalosos, que os ricos não paguem o que devem, nada seria mais justo; mas elevar em absoluto o rendimento collectavel, só para encher as arcas do thesouro, quando a agricultura definha por toda a parte, é duro e barbaro.

Repetimos — tenham cuidado com a revolução da fome, porque contra ella não ha exercitos possiveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

III

Terminada a guerra civil procedeu-se ás eleições de deputados; e no dia 15 de Agosto de 1834 abriu-se o parlamento.

Renovou-se alli a mesma questão ventilada pelos dissidentes durante a emigração liberal, ácerca da regencia de D. Pedro.

No *Manifesto* datado de 2 de Fevereiro de 1832, a bordo da fragata *Rainha de Portugal*, quando estava a partir de Belle-Isle para a ilha Terceira, havia dito o duque de Bragança:

«Depois d'agradecer nas ilhas dos Açores aos individuos que compozeram a regencia (que nomeei por estar ausente) o patriotismo com que desempenharam em circumstancias tão difficultosas o seu encargo, reassumirei (pelos motivos que ficam ponderados) a auctoridade que na mesma regencia se achava depositada, a qual conservarei até que estabelecido em Portugal o governo legitimo de minha augusta filha, deliberem as côrtes geraes da nação portugueza (a cuja convocação immediatamente mandarei proceder) se convém, que eu continue no exercicio dos direitos que se acham designados no artigo 92 da Carta Constitucional; e resolvida que seja esta questão affirmativamente, prestarei o juramento exigido pela mesma Carta para o exercicio da regencia permanente.»

Os dissidentes contestavam que o citado artigo 92 da Carta Constitucional podesse ser applicavel a D. Pedro; e por isso levantou-se renhida questão no parlamento, quando o ministro do reino, Bento Pereira do Carmo, apresentou na camara dos deputados, no dia 23 de Agosto, a proposta, para se resolver, se o mesmo principe devia ou não continuar na regencia do reino.

Sendo logo remettida a proposta a uma commissão especial foi ella de parecer — *que a regencia do reino, durante a menoridade da rainha, devia ser continuada na pessoa de D. Pedro, com as attribuições do poder executivo e moderador.*

Entrou em discussão esse parecer no mesmo dia 23, e concluiu na sessão seguinte do dia 25. Sendo posto á votação foi approvado pela extraordinaria maioria de 89 votos contra 5.

Assim quiz a camara dos deputados dar o devido tributo de reconhecimento a D. Pedro, pelos relevantissimos serviços por elle prestados á causa da liberdade.

Os 5 deputados que votaram contra a continuação da referida regencia foram Francisco Rebello Leitão, José Placido Campeam, José da Silva Passos, Macario de Castro da Fonseca e Manoel da Silva Passos.

Na camara dos pares foi no dia 28 de Agosto approvada, por *unanimidade*, a proposta para continuar D. Pedro com a regencia.

Entretanto iam-se aggravando os padecimentos ao duque de Bragança, e a tal ponto que no dia 18 de Setembro dirigiu elle á camara dos deputados a seguinte carta:

«*Senhores deputados da nação portugueza.* —Sempre franco e fiel aos meus juramentos, e obedecendo á voz da minha consciencia, vou participar-vos, que tendo hontem cumprido com os deveres de filho da egreja catholica, e de pae de familia, julgo tambem do meu consciencioso dever participar, que o mesmo estado de molestia, que hontem me dictou aquella resolução, me inhibe de tomar conhecimento dos negocios publicos, em cujas circumstancias vos peço queiraes provêr do remedio: eu faço os mais ardentes votos ao céu pela felicidade publica.

Palacio de Queluz, em 18 de Setembro de 1834.—D. PEDRO, regente.»

Nesse mesmo dia, logo que se leu a referida carta na camara dos deputados, foi encarregada uma commissão de dar o parecer relativo a tão ponderoso objecto.

Decorrido pouco tempo apresentou-se na camara essa commissão, e o relator d'ella começou a ler o parecer, em que concluia que attenta a impossibilidade do duque de Bragança poder continuar na regencia do reino; considerando a necessidade de dar desde já á nação inteira uma garantia de estabilidade do governo representativo, de paz e de tranquillidade publica; considerando outrosim ser do direito publico do reino findar nos 14 annos completos a menoridade dos reis, e bem assim que a disposição contraria dos 18 annos, marcados na Carta Constitucional, não era sobre esse ponto de natureza tal, que não podesse ser alterada, ou dispensada pelas côrtes; considerando finalmente que a rainha se achava completamente desenvolvida nas suas faculdades physicas e moraes, e como tal sufficientemente habilitada para começar immediatamente a tomar sobre si o governo do reino — era a mesma commissão de parecer que a rainha reinante D. Maria II fosse havida e declarada maior para immediatamente entrar no exercicio dos poderes, que pela Carta lhe competiam.

Este parecer foi ouvido com tal enthusiasmo e com tão geraes applausos que, sem que nenhum deputado pedisse a palavra em sentido contrario, se ouviram as vozes de *votos, votos;* e sendo o parecer posto á votação, foi *unanimemente* approvado; no que deram todos os deputados, ainda os mais exigentes, uma demonstração muito lisonjeira para a rainha D. Maria II.

Na camara dos pares houve no mesmo dia 18 de Setembro egual resolução, por 25 votos contra 6, para que se dispensasse a edade da lei, relativamente á rainha.

Os referidos 6 pares da minoria, que eram os marquezes de Fronteira e Loulé; condes de Villa Real, de Lumiares e da Taipa; e Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, queriam que a regencia do reino fosse encarregada á infanta D. Isabel Maria.

E pelos seus escrupulos, verdadeiros ou falsos, não duvidavam ir entregar o governo liberal á infanta, que se havia tornado facciosamente sectaria da usurpação de D. Miguel, e declarada protectora dos reaccionarios e absolutistas!

Era o mesmo que os exaltados dissidentes haviam pretendido, durante a emigração.

Pelos taes escrupulos tratavam esses emigrados de tirar a direcção da causa liberal a D. Pedro, não vendo que sem elle não seria expulso D. Miguel d'este reino; preferindo entregar a regencia á mencionada infanta D. Isabel Maria, que estava em Portugal na maior intimidade de D. Miguel, sendo-lhe inteiramente dedicada!

Por isto se pode ver o que ha a esperar dos exaltados de hoje, que leem pela mesma cartilha dos dissidentes da emigração liberal, os quaes auxiliavam

activamente D. Miguel com as suas intrigas e exaggerações.

Na sessão de 20 de Setembro prestou a rainha o solemne juramento perante as côrtes; e nesse mesmo dia praticou D. Maria II o seu primeiro acto de soberania, conferindo a seu pae a grã-cruz da ordem da Torre e Espada, pela seguinte carta regia:

«*Muito alto e muito poderoso principe e senhor D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança, meu muito amado, querido e prezado pae.*—Eu, D. Maria, por graça de Deus, rainha de Portugal, dos Algarves e seus dominios, envio muito saudar a vossa magestade imperial, como áquelle que, sobre todos, amo e prezo. Desejando dar a vossa magestade imperial um publico testemunho do vivo amor, respeito e gratidão, que consagro e tributo á augusta pessoa de vossa magestade imperial, já como filha carinhosa e já como rainha de Portugal, que ao esforçado valor e heroicidade de vossa magestade imperial devo a restituição de meu usurpado throno; empreza esta tão gloriosa, que para levar a effeito, e felicitar a nação portugueza, restituindo-lhe seus foros e liberdades, não duvidou vossa magestade imperial expôr seus dias com quebra de sua preciosa saude, e querendo desempenhar este duplice dever de reconhecimento para com vossa magestade imperial offereço á vossa magestade imperial a condecoração da gran-cruz da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, que rogo a vossa magestade imperial se digne acceitar como offerta do meu amor filial.

Muito alto e muito poderoso principe e senhor D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança, meu muito amado, querido e prezado pae, Nosso Senhor haja a pessoa de vossa magestade imperial em sua santa guarda.

Escripta no palacio de Queluz, em 20 de Setembro de 1834.—De vossa magestade imperial, boa filha, extremosa e grata—RAINHA.—*Bento Pereira do Carmo.*»

A rainha D. Maria II foi pessoalmente entregar a seu pae, que se achava no leito doente, as insignias da grã-cruz da Torre e Espada.

No dia 24 de Setembro falleceu o duque de Bragança, com a mais profunda magua do partido liberal em todo o paiz.

Lamentaram a morte de D. Pedro até aquelles que indignamente o haviam insultado no theatro de S. Carlos, em a noite de 27 de Maio de 1834, quando chegara a noticia da concessão de Evora Monte do dia 26; com o que apressaram a morte do libertador da patria.

Aquelles que hoje estão condemnando a D. Pedro, por ter outhorgado a Carta Constitucional, e por ter vindo com o exercito libertador restaurar a mesma Carta e aniquilar o despotismo miguelista, não são mais do que os continuadores dos facciosos, que em 27 de Maio de 1834 insultaram D. Pedro no theatro de S. Carlos; mas no sentido inverso.

Os exaltados de 1834 enfureciam-se contra D. Pedro, por deixar sair do reino e não sujeitar a um julgamento a seu irmão D. Miguel e por conceder uma amnistia aos miguelistas; e os exaltados da epocha presente enfurecem-se contra D. Pedro por elle, depois de ter outhorgado a Carta, vir combater o usurpador D. Miguel; preferindo assim a conservação do absolutismo e da tyrannia em Portugal, ao restabelecimento do governo representativo!

No mesmo dia, 24 de Setembro de 1834, nomeou a rainha o seguinte ministerio: — presidente do conselho, duque de Palmella—ministro do reino, bispo conde, D. Francisco de S. Luiz—ministro das justiças, Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos—ministro da fazenda, José da Silva Carvalho, que já exercia esse cargo—ministro da guerra, duque da Terceira—ministro da marinha e ultramar, Agostinho José Freire—e ministro dos extrangeiros, conde de Villa Real.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATROCIDADES EM VIZEU

1832

No anno de 1832 presenceou a cidade de Vizeu as maiores atrocidades, praticadas por ordem de uma sanguinaria commissão mixta, alli mandada funccionar por D. Miguel.

O primeiro sangue derramado em Vizeu por aquella cruelissima commissão foi no dia 23 de Agosto de 1832.

Os infelizes martyres da liberdade fusilados nesse dia foram os seguintes:

Padre Laureano Antonio Pinto de Noronha, natural da quinta de Ableda, freguezia e concelho de S. Christovão de Nogueira, comarca de Lamego.

Padre Caetano José Pinheiro, natural de Villa Chã da Nespereira, concelho de Sanfins, comarca de Lamego.

Padre Alberto Pereira Pinto Monte-Roio, natural de Casconha, concelho de Sanfins, comarca de Lamego.

Ácerca das horrorosas execuções, que por diversas vezes houve em Vizeu, publicou a *Chronica Constitucional do Porto* uma carta em o numero de 8 de Dezembro de 1832, e um artigo, com informações alli recebidas de Vizeu, em o numero de 15 do mesmo mez.

Como esse periodico, publicado durante o cerco do Porto, é hoje muito raro, vamos d'elle transcrever essa carta e artigo, para que a geração de hoje vá sabendo o que se soffria durante aquella epocha de atroz despotismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Meu amigo.—Saberá que na terça feira 23 de Outubro foram padecer mais 6 innocentes victimas no largo chamado de Santa Christina, que com as anteriores fazem o numero de 17. Eu nem posso com vivas côres pintar lhe as feias circumstancias que acompanham tão horroroso attentado, que só referil-o faz gellar o sangue nas veias do mais indifferente ou insensivel. Basta dizer-lhe que a maior parte d'estes infelizes estavam atacados de uma terrivel febre maligna, e quasi a tocarem o termo da vida; porém seus infames algozes, vomitados pelo inferno, para açoite da humanidade opprimida, quizeram fazer um barbaro espectaculo, em que representaram estes innocentes varados de balas, despedidas por mãos de brutas guerrilhas. O logar que primeiramente se tinha designado, foi o largo de Santo Antonio no Rocio, porém não foi possivel conduzir até alli os martyres da legitimidade e da honra, que quasi abandonados dos alentos vitaes, mal poderam dar um passo, por isso os matadores se viram na necessidade de acabar-lhes a vida antes de chegar a este logar determinado. Entre estes havia um que gozava de melhor saude, e por isso conservou até o ultimo instante uma serenidade e uma coragem admiravel: esta horrorosa scena terminou entre gritos dados pela canalha que concorria a ver um acto que horrorisaria os povos mais barbaros. A caridade, essa virtude aqui foragida, é reprovada, odiada e tida como um crime, nem se póde dar a menor demonstração de sensibilidade; faz-se crime áquellas pessoas que nos dias das execuções fogem da cidade e vão derramar lagrimas em algum deserto.

A misericordia, de que é provedor o conego Jacintho da Regueira, tem sido madrasta para os pobres doentes compromettidos; tendo sido necessario que algumas pessoas por comiseração lhes tenham dado lençoes para não dormirem sobre as pedras. A enfermeira do hospital, aggregada a outras de egual merecimento, celebraram a noite do assassinato com festas e danças em torno do cemiterio, onde estavam depositados os restos mortaes d'aquelles desgraçados: é este o resultado da commissão que ainda continua, e quem sabe até onde chegarão os seus improbos trabalhos! Esquecia-me dizer-lhe que os que foram ultimamente ao patibulo, ou digo assassinados, eram 6 hespanhoes. Está tambem um religioso chamado Fr. Joaquim, companheiro dos padres que primeiro aqui fuzilaram, em cujo numero entrou Fr. Simão; aquelle não tem sido até hoje chamado á commissão pelo seu estado de saude, pois no acto de o prenderem o atravessaram com uma bala, que lhe offendeu o peito, pelo que escassas esperanças dá de vida.—Saberá que o corregedor de Trancoso, F. Moreira, obriga com pena de prisão a todos os lavradores da comarca a darem uns 400 alqueires, e a outros exorbitantes quantias de centeio: eis aqui como são os donativos da *Gazeta de Lisboa*, só fertil em mentiras. Sou etc.»

Os assassinos de Vizeu

Foram assassinados pelos monstros que compõem o tribunal de sangue, estabelecido em Vizeu, os padres Antonio Alberto Pereira Pinto, Caetano José Pinheiro e Laureano Antonio Pinto de Noronha, naturaes das visinhanças das Caldas de Arêgo.

Foi espingardeado a 19 de Outubro passado o patriota Fr. Simão, cuja severidade de alma e firmeza, no meio dos tormentos que padeceu, chegou a assombrar os proprios algozes que o condemnaram. Padeceram morte mais 7 victimas, que todos jazem enterrados em Codeços, ou antes em um fosso, onde costumam lançar-se os animaes mortos!...

Mais 7 homens, 6 dos quaes eram hespanhoes, foram no terreiro de Santa Christina fusilados pelas guerrilhas miguelistas, em virtude de outra sentença da referida commissão.

Os nomes dos membros d'ella são os seguintes:

O general da provincia, Luiz Antonio de Salazar Moscoso.

O provedor, Francisco de Assis Ribeiro Saraiva.

O tenente-coronel, José Paulo de Carvalho.

O corregedor, Francisco Arraes de Vilhena.

O juiz de fóra, Luiz Ribeiro de Almeida e Vasconcellos.

O major, João de Azevedo.

O capitão da infanteria, *fulano* de Vasconcellos.

Por occasião do ultimo assassinato juridico do campo de Santa Christina, se juntou grande numero de gente da infima plebe, dançando á roda dos cadaveres que jaziam ensanguentados no chão, onde estiveram todo o dia, servindo de espectaculo de alegria e folgança á multidão de canibaes, que, só depois de completamente embriagada, deixou o campo. Dizem que entre os malvados que figuraram nesta horrivel orgia se contavam frades, e até algumas mulheres conhecidas por beatas e confessadas dos *religiosos* mais fanaticos!

A maior parte dos infelizes que se acham presos nas cadeias entregues á commissão, suspiram pelo instante de perder a vida ás mãos dos barbaros: taes são os tormentos que soffrem!

Acham-se todos os presos nas enxovias sem cama, sem cobertura, e finando-se de miseria e fome; e como se ainda isto não fôra bastante, recebem de continuo insultos e tratos, que fazem estremecer os corações menos compassivos. Algumas pessoas, ou antes a maior parte das familias de Vizeu, quereriam, e tem tentado, levar soccorros ao fundo dos carceres onde estão enterradas as victimas da honra e da fidelidade portugueza; porém não ousam: um acto de beneficencia teria o effeito infallivel de levar o bemfeitor á mansão dos soccorridos; e por isso se alguma esmola póde penetrar dentro das masmorras, é á custa de trabalhos e perigos.

A época da usurpação de D. Miguel é fertil em barbaridades: ha nomes classicos entre os executores das tyrannias do usurpador: quem não conhece Telles Jordão, Castro do Rio, conde de Basto e, enquanto a nós, o sobre todos detestavel visconde de Santarem? Quem se não horrorisará á simples menção da palavra Alçada? Lisboa e Porto principalmente conservarão por muitos annos a memoria dos membros d'essas juntas de facinorosos, a quem D. Miguel entregou punhaes para arrancarem a vida a seus concidadãos. Porém as façanhas de tanto infame ficarão escurecidas pela commissão de Vizeu. Pouco sabemos da historia de seus membros; mas conhecemos bem o presidente, que tambem nos conhece a nós.

Este estupido e covarde militar, que achamos em Pernambuco feito governador do forte denominado o forte do *Brum*, jámais viu o rosto ao inimigo no campo de batalha. Todo o seu merito consistia em possuir um bahú de papeis velhos, a que chamava leis militares; não que as citasse a proposito em caso nenhum, mas sim porque jámais occorreu algum para decidir o qual não affirmasse que tinha a lei em casa.—No tempo em que parte dos povos d'aquella provincia se sublevou em 1821, quando começou a apparecer o espirito de independencia, o brigadeiro Salazar pediu ao capitão general que o não fizesse sair do forte do *Brum*, porque, a não ser lá, não tinha onde aquartelar um *rebanho de filhos, a quem era obrigado a sustentar.* Ao mesmo tempo que protestava a sua fidelidade ao governo da metropole, que o sustentava, se entendia com os rebeldes a quem offereceu os seus serviços—serviços que elles não quizeram; e fazendo mais justiça ao caracter do homem do que os seus compatriotas portuguezes, o pozeram fóra. Veiu a Lisboa jurar que era constitucional, e elle era verdadeiramente o presidente da commissão de Vizeu.»

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 16 de Agosto

Presentes: o vogal effectivo o sr. Rodrigues Pinto, servindo de presidente, e os substitutos dr. Manso Preto e Magalhães Ferraz, servindo de secretario. Foi lida e approvada a acta anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio n.º 210 de 12 do corrente, do administrador do concelho de Soure, remettendo copia da acta da sessão da junta de parochia d'aquella villa, de 18 d'Abril ultimo, em que a mesma junta resolveu pedir auctorisação para alienar por meio de aforamento alguns baldios, resolveu-se declarar áquelle magistrado:—1.º que não pertence á commissão executiva, mas sim á camara municipal, conceder ou negar aquella auctorisação (Codigo administrativo, art. 192.º, n.º 1.º, e art. 193.º);—2.º que não estando ainda feito o inventario dos baldios d'aquella freguezia, não é permittida a alienação de taes bens (lei de 28 d'Agosto de 1869, art. 1.º, regulamento de 25 de Novembro do mesmo anno, art. 42.º, *Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, 13.º anno, n.ºs 617 e 618, pag. 353 e 368).

Sendo presente um officio, n.º 213, do corrente mez, da camara municipal d'Arganil, participando que em sessão de 7, resolvera pedir auctorisação a esta commissão para poder vender em hasta publica um bocado de terreno que possue no sitio da Balbona, resolveu-se declarar-lhe:—1.º que deve remetter copia da acta da sessão em que deliberou ácerca da venda d'aquelle terreno;—2.º que indique qual é a porção de terreno que pretende vender, se é só o que se acha designado na planta entre o caminho velho e a linha traçada a carmim, ou se é tambem comprehendida alguma parte do mesmo caminho;—3.º que diga se já foi avaliado o terreno, por quem foi e qual o valor que lhe deram;—4.º se não ha prejuiso para o publico com a alienação do referido terreno.

A uma reclamação de diversos moradores do logar de Larçã, freguezia de Botão, contra a resolução tomada pela camara municipal de Coimbra, ácerca de um alinhamento requerido por José da Costa e Silva, resolveu a commissão dar-lhe o seguinte despacho:—«A commissão executiva não toma conhecimento da presente reclamação, visto que a

camara municipal de Coimbra, em sua sessão de 16 de Junho do corrente anno, suspendeu a deliberação que havia tomado no dia 10 do mesmo mez, com respeito ao assumpto de que trata a mesma reclamação.»

Foram ordenados os seguintes pagamentos:

1.º de 102$685 réis ao conductor d'obras Albano Maia, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção da cadeia penitenciaria, na 1.ª quinzena do corrente mez.

2.º de 122$030 reis ao continuo da repartição da junta geral, João Vasco Girão, para pagamento de jornaes e materiaes com a reconstrucção de latrinas no edificio do governo civil na dita quinzena.

3.º de 10$880 ao dito continuo para pagamento de mobilia comprada para a secretaria do governo civil.

4.º de 7$680 réis ao feitor da quinta districtal, para pagamento de jornaes com a installação da quinta, na 1.ª quinzena do corrente mez.

5.º de 32$100 réis a Adelino Dias, importancia por que arrematou em 24 de Maio ultimo a construcção de 6 grades de ferro para as janellas das casas destinadas ao commissariado da policia, incluindo 3$600 réis de trabalho com a modificação das mesmas grades.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral, referente á semana finda em 13 do corrente, mostrando o saldo de 11:537$734 reis.

Sessão de 19 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes Magalhães Ferraz e dr. Manso Preto, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se recommendar á camara municipal de Coimbra, que nos resumos das suas deliberações declare sempre os nomes dos vereadores que assistirem á sessão, assim como se a ellas foi presente o administrador do concelho.

Deliberou-se lembrar á camara municipal de Penella que, se do alinhamento requerido por José Simões Garrido, da Lagôa, resultar ter a camara de ceder ou adquirir terreno, deverá elle ser avaliado por peritos, nos termos do n.º 23 do art. 117.º do codigo administrativo.

Resolveu perguntar á camara de Arganil se a exploração d'aguas concedida a Maria José de Paiva, d'Arganil, em sessão de 27 de Julho é feita em terreno publico ou particular, e recommendar-lhe que nos resumos das suas deliberações deverá ser mais explicita, de forma a poderem-se comprehender mais claramente as resoluções tomadas pela camara, evitando assim trabalho demasiado de que se póde muitas vezes prescindir.

Resolveu suspender a deliberação tomada pela camara municipal de Mira em sessão de 23 de Julho, com respeito á concessão de licenças para assentamento de barracas nos mercados d'aquelle concelho, por não ser permittido concessões gratuitas e mormente a notavel desegualdade que a camara estabelece entre os habitantes do concelho e os de fóra d'elle, exigindo-se a estes o aluguer de terrenos e não o exigindo áquelles (codigo administrativo, art. 118.º n.º 16 e art. 121.º § 2.º, portarias de 22 de Novembro de 1876 e de 23 d'Abril de 1877).

Sendo presente uma representação da camara municipal de Oliveira do Hospital, pedindo para que se lhe consinta em mandar proceder ás obras a que em sessão de 18 de Julho ultimo resolveu dar principio; a commissão executiva attendendo ás considerações expostas pela camara naquella sua representação, resolveu responder-lhe que na feitura das obras que na sessão de 18 de Julho ultimo deliberou realisar, proceda da maneira mais conforme com as regras da boa economia e segundo as condições que a mesma camara considerar melhores para a segurança das mesmas obras.

NOTICIARIO

Olympio Nicolau Ruy Fernandes—Continua a commissão da Associação dos Artistas nos seus trabalhos para se concluir o mausoleu do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A commissão foi no domingo á quinta da Portella, a fim de comprimentar o sr. marquez de Pomares, como digno presidente honorario da mesma commissão.

S. ex.ª houve-se com a sua costumada franqueza, e prometteu á commissão coadjuval-a na sua louvavel empreza, tanto pelo respeito que consagra á memoria do benemerito fallecido, como por deferencia com a Associação dos Artistas.

O Monte-pio Conimbricense, em reunião da assembléa geral, nomeou uma commissão para solicitar donativos entre os socios, a fim de concorrerem para o mausoleu do sr. Olympio.

Nomeação—O sr. João Martinho da Silva, um dos artistas que estudaram no estrangeiro por conta do governo, foi encarregado officialmente da elaboração de um novo projecto para as casas de escola e estação telegrapho-postal em Luso, e da sua construcção.

Visita—Está em Coimbra o sr. bacharel Martinho Pedro Pinto Bastos, administrador do concelho de Evora, e que ultimamente exerceu naquella cidade as funcções de commissario de policia. Veiu gozar de licença que lhe foi concedida, e acha-se em casa de seu sogro na estrada da Beira, acompanhado de sua esposa e filhos.

Novos periodicos—Recebemos de Lisboa o *Echo do Paiz*, e de Almeida o *Almeidense*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Diccionario popular, historico, geographico, mythologico, biographico, artistico, bibliographico e litterario, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas.*—Fasciculos 411 a 432.

«Lisboa—Casa editora da viuva Sousa Neves—Rua da Atalaya, n.ºs 65 a 67.»

—«*Portugal antigo e moderno—Diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal—Continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya.*—Fasciculo 214.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—largo de Camões, 5 a 6.»

—«*Viagens maravilhosas de Julio Verne—Robur, o conquistador. Traducção de Christovão Ayres, escriptor e jornalista.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.*—Tomo II.—Cadernetas n.ºs 29 e 30.

«Porto—Antonio Dourado, editor, rua dos Martyres da Liberdade, 219—1887.»

Cambio do Brazil—Recebeu-se hontem no Porto um telegramma, annunciando que o cambio do Brazil sobre Londres subiu a 22 5/8, papel bancario.

Milho—Entrou em Lisboa o vapor *Leonas*, com carregamento de 3:100 moios de milho de Galatz para os srs. Domingos José Moraes & Irmão.

Phylloxera—Appareceu uma nodoa phylloxerica no Fayal. Partiu já um pratico para aquella ilha, estando-se a activar em Lisboa 1:000 kilos de sulphureto de carbone com destino áquella região.

Armamento da Russia—*Londres*, 23—Corre o boato de que a Russia decidiu armar immediatamente 45 torpedeiros; esta noticia causou grande emoção nas côrtes de Vienna e Constantinopla.

A Inglaterra no Egypto—*Londres*, 24—Na sessão de hoje da camara dos communs, sir James Fergusson disse que nenhuma probabilidade havia de um proximo proseguimento nas negociações concernentes ao Egypto, mas que o governo deseja poder retirar as tropas inglezas d'aquella região.

A Inglaterra e a exposição universal—*Londres*, 24—Camara dos communs: Foi rejeitada por 103 votos contra 50 uma proposta de censura ao governo por ter negado a participação official da Inglaterra na exposição universal de Paris de 1889.

Os jornaes liberaes combatem o procedimento do governo nesta questão.

Um «meeting» em Dublin—*Dublin*, 24.—Ao *meeting* realisado hontem nesta cidade para protestar contra as medidas do governo inglez na Irlanda, assistiram muitas mil pessoas.

Entre os concorrentes estavam 16 deputados, dos quaes 6 de naturalidade ingleza, que foram alvo d'uma enthusiastica ovação.

Leu-se uma importante carta do arcebispo Walch, na qual se anima com energia o movimento popular irlandez.

Um padre protestante levantou-se depois e em phrase severa condemnou violentamente o procedimento do ministerio Salisbury.

Posta á votação uma proposta neste sentido, foi approvada por unanimidade.

A questão da Bulgaria—*Sofia*, 23—O principe Fernando á sua chegada a esta cidade dirigiu-se á cathedral, onde o metropolitano Clemente cantou o *Te-Deum*.

Sofia, 23—O metropolitano de Sofia, Clemente, que, como é sabido, figurou na conspiração contra o principe Alexandre, pronunciou um discurso no fim do solemne *Te-Deum*, em acção de graças pela chegada aqui de Fernando de Coburgo.

Disse que o reconhecimento é a virtude principal do povo bulgaro, o qual deve gratidão á Russia pelo ter libertado do jugo ottomano.

Recordou que, sem o concurso d'aquella potencia, não existiria a autonomia de que goza agora a Bulgaria.

Em vista d'isto, indicou a necessidade de que o novo principe faça uma politica favoravel á Russia, acrescentando que assim o seu throno será fortemente sustentado pelo povo bulgaro.

Londres, 23—O *Daily Telegraph* crê que nem a Russia, nem o sultão se decidem a occupar militarmente a Bulgaria.

Segundo o *Morning Post*, a Russia está prompta a operar ella só e com o assentimento da Allemanha.

Constantinopla, 23.—A Sublime Porta recebeu já resposta de todas as potencias á sua circular, em que pedia para cada uma d'ellas dar a conhecer a sua intenção sobre os ultimos acontecimentos e sobre a maneira de resolver a questão da Bulgaria.

A Austria, Italia e Inglaterra, declararam que a eleição do principe Fernando de Saxe-Coburgo Gotta é illegal, mas não indicam o meio de resolver a questão.

A França, Allemanha e Russia declaram egualmente illegal a eleição e aconselham a Sublime Porta a fazer retirar da Bulgaria o principe Fernando.

Constantinopla, 24.—A Sublime Porta tomou as seguintes resoluções:

1.ª Dirigir uma nota á Russia para que precise as suas intenções ácerca do seu candidato ao throno da Bulgaria.

2.ª Telegraphar ao principe Fernando de Coburgo, dizendo-lhe que a sua presença na Bulgaria é illegal.

ANNUNCIOS

HOTEL
DE
MARIA ADELAIDE DAS NEVES
12—Rua D. Duarte—12
VIZEU

23 NESTE hotel se encontra um bom serviço de mesa, com um variado sortimento de vinhos nacionaes e estrangeiros.

Ha mesa de jantar particular para os hospedes que o queiram em separado da mesa redonda, não faltando um bom serviço de quartos, tudo com aceio e limpeza.

Preços commodos

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

22 POR ESTA inspecção se declara aberta a matricula na escóla de desenho industrial *Brotero*, sita no extincto convento de Santa Cruz.

A matricula effectuar-se-ha na casa da escóla em todos os dias que decorrem desde o 1.º a 15 do proximo mez de Setembro, das 12 ás 2 horas da tarde e das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noute nos dias não sanctificados, e das 10 horas da manhã até ao meio dia, nos domingos e dias sanctificados.

O ensino de desenho ministrado nestas escólas divide se em dous graus, elementar e industrial, havendo nesta escóla cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados para os alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos de edade e para os do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Para os cursos nocturnos só são admittidos alumnos de ambos os sexos com mais de 12 annos de edade.

As aulas abrem-se no dia 16 de Setembro.

Os cursos nocturnos verificar-se-hão todos os dias não sanctificados, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite e os diurnos das 10 ás 11 1/2 horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras, para os alumnos do sexo masculino, e ás terças, quintas e sabbados, para os alumnos do sexo feminino. Quando porem não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos nocturnos, quer para os cursos diurnos, esses funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

Nos domingos e dias sanctificados haverá só cursos diurnos para os alumnos do sexo masculino, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

A fim de evitar que alguns alumnos illudindo seus paes, mestres ou tutores, empreguem mal e em seu proprio damno o tempo que lhes é concedido para frequentarem a escóla de desenho industrial, por esta inspecção se declara que na mesma escóla serão dadas informações exactas sobre a frequencia e aproveitamento de qualquer alumno a todas as pessoas que tenham interesse em obtel-as.

Porto, 25 de Agosto de 1887.

O inspector,
José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

21 PEDE-SE ao sr. Francisco Augusto de Lemos Trigueiros, de S. João d'Areas, o favor de dar solução ás cartas que tem recebido de um negociante de Coimbra. Não o fazendo até ao fim do corrente mez, publicar se-hão as cartas que o annunciante tem em seu poder.

Por ter saido com algumas inexactidões o annuncio d'esta camara, publicado neste jornal em os n.os 4:474 e 4:475 do corrente mez, se torna a fazer nova publicação.

Camara Municipal de Benguella

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, Presidente da Camara de Benguella e Catumbella, etc.

Faço saber que, se acha aberto por sessenta dias, a contar da data do presente edital, o concurso dos logares de medicos do partido municipal para esta cidade de Benguella e outro para o bairro de Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente.

As condições para o provimento acham se patentes em Lisboa nas casas dos ex.mos srs. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara pelo tempo de 120 dias; pois se mandou publicar o presente edital no *Boletim Official* da provincia, e:

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escola de Coimbra, Lisbôa ou Porto.

Camara municipal de Benguella, 6 de Agosto de 1887.—E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi.=*Joaquim Fonseca da Cruz*, presidente.

EDITAL

19 A CAMARA MMNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol da contribuição de serviço para o corrente anno civil de 1887.

E convida por este meio todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que julguem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 25 de Agosto de 1887.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

AO PUBLICO

17 TENDO o sr. Joaquim da Fonseca Carregal e Lemos, de Hombres, declarado no n.º 4:170 do *Conimbricense*, que o seu constituinte e meu tio José Joaquim Duarte Moreira, da quinta da Conchada e hoje residente no Brazil, nada deve a seu irmão e meu sogro, Antonio José Duarte Moreira, da quinta das Lamas, tanto dos seus contractos neste reino como no Brazil, cumpre-me, na qualidade de procurador do dito meu sogro, protestar contra essa insidiosa declaração; e lamentando que o annunciante viesse a publico declarar uma mentira que e abece, pelo menos em parte, aguardo-me para apresentar-lhe a conta da divida que o seu constituinte deve ao meu neste reino, durante o prazo por si estipulado, acrescentando que relativamente aos negocios do Brazil, a mesma conta será presente, a seu tempo, a quem competir, pelo respectivo procurador.

Resta-me a magua de antes de dar á publicidade este annuncio o não ter submettido com as minhas intenções á apreciação do referido sr. Carregal, meu tio, e a quem estimo; mas não me sendo dada esta consideração pelo mesmo, com relação ao seu annuncio, entendo que o meu procedimento é correcto.

Farinha Podre, 20 de Agosto de 1887.

José Madeira Marques.

OURIVESARIA E JOALHERIA DO PORTO

RUA DAS ELORES

FIGUEIRA

16 DURANTE a epocha balnear tem á venda um moderno sortido de distinctas e elegantes joias, assim como serviços de prata, faqueiros, salvas, paliteiros, castiçaes, etc.

Egualmente no mesmo estabelecimento se encontram outras novidades em ouro e prata, proprias para lembranças de praia.

Antonio Rodrigues da Paz.

VENDE-SE

15 UMA casa, composta de lojas, tres andares; quintal e mirante, na rua do Corpo de Deus, n.º 6.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar agrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

Modista de chapeus

13 ACABA de chegar a esta cidade uma modista, que trabalha em chapeus de todas as qualidades e feitios, tanto para senhoras como para creanças, e faz de novo e concerta. Trabalha egualmente em chapeus de palha para homens.

Tambem ensina meninas a bordar a branco com toda a perfeição. Preços commodos. Na rua de Quebra-Costas, n.º 19.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

12 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha billar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só ate ao Pedrogão.

PIPAS BARATAS

11 VENDE 4 muito boas, em Cellas, Abilio Augusto Vieira.

Circumscripção florestal do norte

Faz-se publico que no dia 1.º de Setembro proximo, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'esta circumscripção, na Figueira, ha de ter logar a venda em hasta publica de 1:700 pinheiros do pinhal de Foja.

As condições da arrematação estão desde já patentes na referida secretaria.

Figueira da Foz, 22 d'Agosto de 1887.

O silvicultor chefe,

C. A. de Sousa Pimentel.

9 VENDE-SE um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados de terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, Figueira da Foz.

VENDA DE CASAS

8 VOLTAM á praça no dia 28 do corrente, ao meio dia, as casas em Santa Clara e rua do Corpo de Deus, já annunciadas no *Conimbricense*, e que pertencem á viuva de João Balthasar Pereira. A venda effectua-se na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 72.

CASA PARA ARRENDAR

7 NA QUINTA da Nazareth, na Arregaça, proximo á cidade, se arrenda uma das casas da mesma quinta, a qual tem accommodações para numerosa familia, tendo jardim, quinta de recreio e agua em abundancia.

Trata-se na mesma quinta com D. João de Almeida e Silva.

CASAS

6 ARRENDAM-SE as da Couraça de Lisboa, que teem os n.ºs 113 a 117: offerecem commodidades para uma familia grande e teem pateo ajardinado. Para tratar os srs. Francisco José Vieira Braga, praça 8 de Maio, e dr. Jardim.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

Venda de propriedades

4 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.ºs 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

VENDA DE CASAS

3 VENDEM-SE, se o preço convier, no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, as casas n.º 45, na rua do Corpo de Deus. Estão hypothecadas a uma pensão de 18$000 réis annuaes, mas a dona não tem duvida de assignar a escriptura da venda. Effectua-se a venda nas mesmas casas.

Recompensa de 16.600 fr. Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:175 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1887 — Anno XL

VILHENA BARBOSA

Um dos nossos mais esclarecidos e auctorisados escriptores, o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa, está publicando no *Commercio do Porto* uma desenvolvida memoria, com o titulo de—*Os paços da Universidade de Coimbra.*

No capitulo em que trata das—*Invasões francezas—Partida da familia real para o Brazil—Revolução liberal—Guerra civil—Consequencias d'estes acontecimentos para a Universidade*—depois de se referir á epocha da queda da constituição em 1823, continúa dizendo:

«Não chegou a durar tres annos o regimen absoluto. A doação da Carta Constitucional por el-rei D. Pedro IV, em 1826, implantou novamente no reino o systema representativo. Porém, logo no anno seguinte ergueu o collo a reacção absolutista, e triumphante em 1828, estabeleceu o governo despotico, procurando firmal-o por meio da perseguição dos que lhe eram adversos.

Resentiu-se a regularidade dos estudos da Universidade da agitação e desordem, que lavraram por todo o paiz naquelles tristes periodos da sua historia. Além d'isso não podia esquivar-se a Universidade á influencia malefica das paixões partidarias, que tumultuavam indomitas por toda a parte. D'est'arte se estabeleceu a discordia entre os professores e os estudantes.

O assassinato dos dois lentes, que vinham, a caminho de Lisboa, commissionados pelo corpo cathedratico, prestar homenagem ao infante D. Miguel, recem-chegado á capital do reino na qualidade de regente, foi attribuido, e durante annos passou em julgado, como um crime politico, perpetrado por estudantes, na supposição de que esses desventurados professores traziam, para apresentar ao governo, uma extensa lista dos seus discipulos, que deviam ser expulsos da Universidade por causa da exaltação das suas ideias liberaes.

Porém, modernamente, um escriptor consciencioso e infatigavel em desvendar mysterios da historia portugueza, conseguiu demonstrar exuberantemente, que aquelle acto de repugnante perversidade não foi determinado por fins politicos, nem por odios partidarios, mas sim unica e exclusivamente por vingança pessoal, relativa aos exames; e que o verdadeiro culpado foi apenas um estudante, que logrou escapar-se á acção da justiça. Todavia, nove desditosos estudantes padeceram a morte dos criminosos, em Lisboa, pelas mãos do algoz».

E numa nota a este ultimo periodo acrescenta o sr. Vilhena Barbosa o seguinte:

«O alludido escriptor é o sr. Joaquim Martins de Carvalho, fundador, proprietario e redactor do *Conimbricense*, um dos jornaes mais antigos, mais sérios e instructivos do nosso paiz. O livro, em que o sr. Martins de Carvalho esclarece aquelle ponto negro da nossa historia contemporanea, expurgando o partido liberal d'essa nodoa, que até então o manchára, esse livro importante e curiosissimo tem por titulo: *Apontamentos para a historia contemporanea*».

Pedimos licença ao sr. Vilhena Barbosa para dizermos que aquillo que expõe não é conforme á narrativa do nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—publicado em 1868.

O que dissemos foi o seguinte:

«Pouco tempo depois de chegar a Lisboa o infante D. Miguel no dia 22 de Fevereiro de 1828, resolveram a Universidade e o cabido da sé cathedral d'esta cidade mandar á capital deputações para felicitar o infante regente.

Por essa mesma época existia em Coimbra uma sociedade secreta, composta na quasi totalidade de estudantes, e que tinha o titulo de *divodignos*. Reuniam-se na rua do Loureiro, em umas casas pequenas do lado esquerdo, logo acima do Arco de D. Jacintha. O presidente d'esta sociedade era Francisco Cesario Rodrigues Moacho, sextanista da Faculdade de Leis, o qual, emigrando depois, nunca mais voltou a Portugal, fallecendo ha cerca de dois annos na Belgica. D'esta sociedade secreta sairam os 13 estudantes, que no dia 18 de Março de 1828 assassinaram dois dos membros das referidas deputações, e praticaram varios ferimentos noutros, no sitio do Cartaxinho, 5 kilometros além de Condeixa.

Não é nosso intento attenuar o horror d'este crime inaudito, porque toda a censura é pouca contra os auctores de tal atrocidade. O partido liberal tinha todo o fundamento e toda a justiça para se insurreccionar, como depois fez, contra o governo de Lisboa; mas tão vis e cobardes assassinatos não havia direito nem mesmo utilidade de os praticar. Com estes meios arriscar-se-iam os constitucionaes a prejudicar a sua causa; e por isso só a paixão politica dos absolutistas é que podia querer tornar responsavel o partido liberal por semelhante attentado.

Ao mesmo tempo, porem, que altamente nos pronunciamos contra os individuos que praticaram tão grande crime, temos obrigação de declarar em testemunho á verdade que na sociedade dos *divodignos* não se decidiu nem se tratou da morte dos membros das deputações.

Na sociedade apenas se resolveu que fossem tiradas no caminho aos membros das duas deputações as felicitações que levavam a D. Miguel da parte das corporações que iam representar, e egualmente a relação que se dizia que levavam dos lentes e estudantes liberaes que deviam ser perseguidos pelos seus sentimentos politicos.

Os assassinatos e ferimentos foram excessos praticados por alguns dos estudantes encarregados pela sociedade dos *divodignos* da missão já referida.

O estudante Delfino Antonio de Miranda e Mattos, de Barcellos, tinha-se matriculado no anno lectivo de 1825 a 1826 na aula de elementos de arithmetica, geometria e geographia do collegio das Artes. Não fazendo caso do estudo foi reprovado, e principiou a enganar a familia mandando lhe certidões falsas de approvação dos seus estudos.

Não se matriculou no anno immediato de 1826 a 1827, nem ainda no seguinte de 1827 a 1828, o que qualquer póde facilmente verificar nas relações dos estudantes d'esses annos, e apesar d'isso conservava-se sempre em Coimbra.

A familia d'elle, sabedora finalmente da irregularidade do seu comportamento, suspendeu lhe as mesadas, e assim ficaria sem ter com que viver, se não fosse um seu amigo, estudante de Medicina, que o tinha em sua casa e o sustentava.

Este amigo do Delfino veiu tambem a ser reprovado pelo lente de Medicina Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e d'ahi se originou o odio entranhavel que Delfino adquiriu contra o dr. Jeronymo por haver reprovado o seu amigo e protector.

Quando os commissionados da sociedade dos *divodignos* chegaram ao logar em que se commetteu o crime, e fizeram apear os membros das deputações, os estudantes que desfecharam as armas foram o dito Delfino Antonio de Miranda e Mattos, Bento Adjuto Soares Conceiro e Antonio Correia Megre.

E tanto esta atrocidade foi acto espontaneo, que os companheiros d'aquelles tres trataram de obstar quanto poderam á consummação do crime, de que resultou não ser morto o dr. Neves e os demais membros das deputações.

Se na sociedade dos *divodignos* se tivesse deliberado que se commettessem os assassinatos, como se explicaria esta opposição da maior parte dos commissionados?»

Vê-se, portanto, segundo a nossa exacta narrativa:

1.º Que na sociedade secreta dos *divodignos* não se resolveu assassinar os lentes.

2.º Que apenas se resolveu que fossem tiradas no caminho aos membros das duas deputações as representações que levavam a D. Miguel, da parte das corporações que iam representar, e egualmente a relação que se dizia levavam dos lentes e estudantes liberaes que deviam ser perseguidos pelos seus sentimentos politicos. Portanto a deliberação na sociedade secreta dos *divodignos* foi sobre motivo politico, apesar de não ser com o fim de assassinio.

3.º Que os assassinios e ferimentos foram excessos praticados por alguns dos estudantes encarregados pela sociedade dos *divodignos* da missão já referida, o que foi cousa muito diversa do que lhes tinha sido incumbido.

4.º Que o mencionado estudante Delfino Antonio de Miranda e Mattos não tinha sido reprovado por qualquer dos lentes assassinados, pois que não frequentava a Universidade, não tendo passado do Collegio das Artes, onde fôra reprovado na aula de elementos de arithmetica, geometria e geographia em 1826; e que apenas havia indisposição pessoal de um seu amigo e protector com o lente de Medicina Jeronymo Joaquim de Figueiredo, pelo ter reprovado. Nem Delfino, nem nenhum dos outros estudantes haviam sido reprovados pelos dois lentes assassinados, pelo que não podia ser esse o movel do crime.

5.º Que os principaes auctores dos assassinios foram os estudantes Delfino Antonio de Miranda e Mattos, Bento Adjuto Soares Conceiro e Antonio Correia Megre, todos os quaes foram presos; não sendo, porisso, o verdadeiro culpado um estudante que logrou escapar-se. Apezar de todos serem criminosos, foram aquelles tres os mais culpados.

6.º E ainda devemos notar que os estudantes enforcados não foram só 9, mas 10. No dia 20 de Junho de 1828 foram enforcados 9, e o 10.º veiu a ser enforcado no dia 9 de Julho de 1830.

A verdadeira culpa dos membros da sociedade secreta dos *divodignos*, e principalmente do seu presidente, Francisco Cesario Rodrigues Moacho, que frequentava em 1828 o 6.º anno de Leis, para se doutorar, e por isso tinha edade para pensar maduramente, foi em incumbirem uns poucos de estudantes de irem tirar os documentos que levavam os membros das duas commissões, da Universidade e do cabido; devendo ver que nada era mais facil do que suscitar-se um conflicto, em que perigassem ou os membros d'essas commissões, ou os proprios estudantes.

D'ahi veiu que durante a emigração, todos os liberaes se afastaram de ter relações com Rodrigues Moacho; e a tal ponto que nem depois de terminada a guerra civil se atreveu elle a voltar para Portugal, fallecendo passados muitos annos na Belgica.

E já que tivemos hoje de nos referir a este assumpto do assassinio dos dois lentes, em 18 de Março de 1828, aproveitaremos a occasião para precisar mais uma circumstancia em o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—quando tratámos do estudante Francisco Sedano Bento de Mello, que foi um dos tres que se poderam evadir, sem serem presos.

Dissemos em o nosso livro, ao terminar alguns esclarecimentos biographicos do dito Sedano:—«Falleceu em 1843, ou 1844, após prolongado padecimento, no qual se reuniam os soffrimentos moraes á enfermidade physica.»

Podemos agora dizer que Francisco Sedano Bento de Mello falleceu nas Caldas da Rainha, no dia 27 de Maio de 1843. Vê-se que não calculavamos mal em quanto ao anno do seu fallecimento.

A *Revolução de Setembro* publicou em o n.º 751 de 3 de Junho de 1843, um artigo necrologico de Francisco Sedano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

IV

A rainha D. Maria II casou pela primeira vez em 26 de Janeiro de 1835,

com o principe Augusto de Leuchtemberg, o qual com geral sentimento falleceu prematuramente em 28 de Março do mesmo anno.

Pela segunda vez casou a rainha com o principe D. Fernando, em 9 de Abril de 1836.

Depois do seu primeiro ministerio, presidido pelo duque de Palmella, seguiu-se outro em 4 de Maio de 1835, pelo conde de Linhares; outro em 27 do mesmo mez, pelo marquez de Saldanha; outro em 25 de Novembro do mesmo anno, por José Jorge Loureiro; e outro em 19 de Abril de 1836, pelo duque da Terceira.

Este ultimo compunha-se do referido duque da Terceira, presidencia e guerra — Agostinho José Freire, reino — Joaquim Antonio de Aguiar, justiça — José da Silva Carvalho, fazenda — Manoel Gonçalves de Miranda, marinha e ultramar — e conde de Villa Real, extrangeiros.

Por decreto de 22 de Abril convocou este ministerio côrtes extraordinarias para o dia 29 de Maio.

Abertas as côrtes soffreu o ministerio violenta opposição, pelo que as dissolveu por decreto de 4 de Junho, mandando proceder a novas eleições.

Prepararam-se logo em todo o paiz para a luta as parcialidades da opposição e do ministerio.

Em Coimbra começou no dia 5 de Julho a publicar-se o *Piloto*, periodico da opposição, redigido por José Alexandre de Campos; e nas eleições primarias do dia 17 d'esse mez venceram os candidatos da opposição nas tres assembléas da cidade.

Reunidos os eleitores primarios nos diversos circulos eleitoraes do reino, no dia 31 de Julho, venceu o governo; mas não conseguiu o mesmo no Porto e em Vizeu.

Por exemplo no Porto, a par de alguns poucos ministeriaes, foram eleitos homens tão pronunciados da opposição, como eram — Antonio Dias de Oliveira, José da Silva Passos, Manoel da Silva Passos, Joaquim Veloso da Cruz, José Alexandre de Campos, Antonio Fernandes Coelho, João Manoel Teixeira de Carvalho, Roque Joaquim Fernandes Thomaz, José Joaquim da Silva Pereira e Caetano Xavier Pereira Brandão.

Estes deputados dirigiram-se por mar a Lisboa, onde os correligionarios lhes preparavam uma grande ovação.

O governador civil Joaquim Larcher havia prohibido que se deitassem foguetes á sua chegada; mas tudo foi inutil.

Ao desembarcarem em Lisboa no dia 9 de Setembro foram recebidos com calorosos vivas, a que dentro em pouco se misturaram demonstrações contra o ministerio; passando-se d'ahi a dar vivas á constituição de 1822.

Os 20 batalhões da guarda nacional adheriram a este pronunciamento, que depois foi apoiado pela propria força militar de linha.

A rainha viu-se forçada a aceitar a constituição de 1822, que no dia 10 de Setembro foi jurar nos paços municipaes.

No mesmo dia foi demittido o ministerio, o qual foi substituido por outro, composto do conde de Lumiares, presidencia do conselho e guerra — Manoel da Silva Passos, reino — Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, justiça — visconde de Sá da Bandeira, fazenda e extrangeiros — e Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, marinha, servindo no seu impedimento o conde de Lumiares.

O principal fim da revolução em Lisboa, no dia 9 de Setembro de 1836, não era, como se póde suppor, o mudar a Carta Constitucional, pela constituição de 1822, mas derrubar o ministerio. A constituição para os auctores do movimento não era senão um pretexto.

Vamos ouvir a esse respeito uma pessoa insuspeita, qual é José Alexandre de Campos, que foi ministro durante a situação creada pela revolução de Setembro.

Em uma memoria publicada em 1838 por José Alexandre de Campos, com o titulo de — *Os acontecimentos de Março na capital, considerados nas suas causas e effeitos* — diz elle: — «A revolução de Setembro foi mais governativa do que politica; queremos dizer, foi antes feita contra um mau governo, do que contra o codigo politico.»

E em sentido identico se exprime o marquez de Sá da Bandeira, no seu opusculo — *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*.

Além d'isso a proclamação da constituição de 1822 foi em parte devida ao espirito de imitação, que em Portugal tem havido, com respeito aos movimentos revolucionarios de Hespanha.

Em 18 de Junho de 1808 houve no Porto a revolução contra os francezes, pertencentes ao exercito de Junot, estendendo-se em seguida a revolução por todo o reino. *Mas já no dia 2 de Maio antecedente tinha havido em Madrid a revolução contra os francezes, pertencentes ao exercito de Murat; insurreccionando-se em seguida toda a Hespanha contra os invasores.*

Em 18 de Outubro de 1817 foi enforcado, na esplanada da torre de S. Julião da Barra, o general Gomes Freire d'Andrade, accusado de pretender estabelecer neste reino um governo liberal. *Mas já em 3 de Outubro de 1815 tinha sido enforcado na Corunha, por pretender estabelecer um governo liberal em Hespanha, o general João Diez Porlier, o Marquezito.*

No dia 24 de Agosto de 1820 houve a revolução liberal no Porto; seguindo-se no dia 15 de Setembro a revolução em Lisboa, e havendo ainda na mesma cidade, em 11 de Novembro, uma manifestação militar, para que a constituição, que as côrtes fizessem, fosse tanto, ou ainda mais liberal do que a hespanhola de Cadiz de 1812. *Mas já no dia 1 de Janeiro do mesmo anno de 1820 o exercito hespanhol se havia revoltado nas Cabeças de S. João, proclamando a constituição de Cadiz de 1812, seguindo-se o estabelecimento do governo liberal em Hespanha.*

No dia 23 de Fevereiro de 1823 proclama em Villa Real o governo absoluto de D. João VI, o conde de Amarante, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca, e no dia 27 de Maio sae D. Miguel de Lisboa para Santarem, a fazer egual proclamação. *Mas já no dia 15 de Agosto de 1822 havia a celebre regencia de Urgel proclamado o governo absoluto em Hespanha, a que se seguiu a entrada naquelle paiz do famoso guerrilheiro o cura Merino, a defecção dos generaes Labisbal, Morillo e Ballesteros, e a entrada do exercito francez, commandado pelo duque de Angoulême, para restabelecer o governo absoluto de Fernando VII.*

No dia 8 de Julho de 1832 desembarca o exercito libertador, commandado por D. Pedro, nas praias do Mindello, para livrar os infelizes liberaes portuguezes do governo despotico de D. Miguel. *Mas já no dia 8 de Dezembro de 1831 tinha desembarcado nas costas de Malaga o general D. José Maria Torrijos, com os seus companheiros, para livrar a Hespanha da tyrannia de Fernando VII. Caindo, porém, nas mãos do infame general Moreno, foram no dia 11 do mesmo mez de Dezembro fusilados 53 d'aquelles infelizes — que era a mesma sorte que haviam de ter os liberaes do Porto, se essa cidade fosse tomada pelo exercito de D. Miguel.*

Em 9 de Setembro de 1836, proclama-se em Lisboa a constituição de 1822. *Mas já no mez antecedente, em 13 de Agosto, se tinha proclamado em Hespanha, no real sitio da Granja, a constituição de Cadiz de 1812.*

E ainda pouco tempo depois, em 4 de Novembro de 1836, foi assassinado o ex-ministro da guerra e do reino, Agostinho José Freire, no sitio da Pampulha, quando se dirigia para Belem, onde a rainha D. Maria II havia dado principio á contra-revolução; e por escarneo pozeram sobre o cadaver do assassinado uma tijella, a pretexto de receber esmolas para o seu enterro. *Mas já no dia 15 de Agosto do mesmo anno, o general Vicente Quesada, marquez de Moncayo, ex-capitão general de Madrid, tinha sido assassinado quando se evadia da capital; levando os assassinos para Madrid, como ostentação da sua infamia, varias partes do cadaver, que haviam mutilado, e que expozeram como em triumpho, sobre as mesas do Café Novo!*

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 23 de Agosto

Presentes: os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Manso Preto e Magalhães Ferraz. Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente uma reclamação de José Simões Neves, vereador da camara da Louzã, contra a deliberação tomada pela maioria da camara em sessão de 8 do corrente, deferindo um requerimento do administrador do concelho para que a hora da sessão fosse mudada das 8 para as 10 horas da manhã, resolveu a commissão não tomar conhecimento de tal reclamação, por ser da competencia exclusiva da camara alterar a hora das suas sessões, como lhe permitte o § 1.º do art. 102.º do Codigo Administrativo.

Resolveu declarar á camara municipal de Soure que, sendo vicinal o caminho do casal dos Bacellos á estrada districtal n.º 58 A, não pertence á camara, mas sim á respectiva junta de parochia a reparação d'elle, nos termos do art. 191.º, n.º 8, e art. 202.º, § 1.º, n.º 15 do Codigo Administrativo, pelo que não deve a camara realisar a troca de terreno junto ao referido caminho pela parte abandonada do outro caminho antigo, que resolveu effectuar em sua sessão de 2 do corrente mez.

Recommendar á camara de Cantanhede que, nos resumos das suas deliberações declare sempre o nome dos vogaes que assistirem ás sessões.

Mandou se pagar ao tabellião Eduardo da Silva Vieira a quantia de 3$150 réis, pela feitura, treslado e sellos da escriptura de contracto celebrado com o dr. José Joaquim Manso Preto, para tapar uma janella e vedar os despejos da sua casa junto ao edificio do governo civil, para o cano do pateo do mesmo edificio.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral relativo á semana finda em 20 do corrente, mostrando um saldo de 11:271$839 réis.

Correspondencia de Lisboa

Na minha ultima correspondencia disse-lhe que corria o boato de ir ser dada aposentação ao conselheiro Pedro Roberto Dias da Silva, chefe da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas. Parece que effectivamente houve ideias de o aposentar, porque s. ex.ª está cançado no serviço publico e acha-se velho e achacado. O sr. ministro, porém, assegurou áquelle funccionario que só lhe daria a aposentação quando elle a pedisse.

— O que hoje está na ordem do dia é a *questão dos talhos*, levantada na imprensa pelo *Seculo*, que accusou existir um cofre de subsidio á policia, para o qual contribuem os talhos de Lisboa, com o fim da classe dos cortadores não ser multada nem perseguida com autoações, por faltas de peso na carne vendida ao consumidor.

Pela devassa a que se está procedendo mostra se que não ha fundamento algum para tal accusação. Antes assim. Somos dos primeiros a exprobar o serviço policial quando este é mal desempenhado, ou se dá abuso de auctoridade. Desejamos a organisação completa da policia para que ella occupe a altura que de direito lhe pertence; mas enodoal-a a ponto de a accusar de connivente com os ladrões, isso por forma alguma. Respeite-se essa instituição e faça-se tudo para que seja respeitada. Incumbe á imprensa dar-lhe a força e prestigio que ella deve ter e prestar lhe o auxilio moral que as grandes instituições devem prestar umas ás outras, para que não se dê a anarchia que traz comsigo a desmoralisação da sociedade e a depravação dos costumes.

— Acabam de ser nomeadas as commissões districtaes de estatistica. Oxalá que ellas cumpram o fim altamente util para que foram creadas. Sem estatistica não se póde conhecer da riqueza ou das necessidades de uma nação. É a bussola por onde o governo se deve guiar para a boa governação do estado.

Antigamente havia os relatorios que os governadores civis, segundo a carta de lei de 12 de Maio de 1856, eram obrigados a enviar annualmente ao governo. Nesses relatorios appareciam muitos e interessantes dados estatisticos. Infelizmente acabaram. As commissões districtaes vão agora preencher essas lacunas, onde avultam a da carencia quasi absoluta de dados concernentes ao movimento da população, ao estado agricola do districto, ás caixas economicas, sociedades de soccorro mutuo, etc., etc.

Os individuos que acabam de ser nomeados para constituirem a commissão de estatistica d'esse districto, são alem do sr. governador civil, que servirá de presidente, os srs. dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, commendador José Libertador de Magalhães Ferraz, os bachareis Constantino Antonio Alves da Silva, Arthur Eduardo Manso Preto, José Soares Pinto de Mascarenhas, servindo este ultimo de vice-presidente e o penultimo de secretario. Optima commissão.

— Foi levantado o deposito de 50 contos de réis, constante da indemnisação dada aos accionistas dos Recreios Whitoyne, pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes. Apparecem agora protestos contra o alevantamento d'esses fundos. Ha cerca de um mez tem apparecido nos jornaes, com uma certa insistencia, um annuncio offerecendo réis 20$000 por acção e 9$000 réis por obrigação d'essa sociedade.

Chama-se a isto — a meu ver — fazer fogo ao accionista com o seu proprio dinheiro. Como as cousas se fazem sabemos nós, e sabem muitos, apesar das contas que um dia hajam de apparecer. Tolo será quem vender um só que seja d'aquelles papeis.

— Foi nomeado o sr. Antonio Ennes para inquerir do estado em que se acha a bibliotheca de Evora, onde existem manuscriptos de inestimavel valia. Ninguem mais competente do que o illustre escriptor para inqueritos d'essa ordem — que o diga a bibliotheca nacional, que quando elle foi nomeado para a dirigir estava num cahos, e hoje acha-se em caminho de egualar com muitas das principaes do estrangeiro.

Fizeram-se importantes obras no edificio; rasgaram-se janellas, abriram-se salas e adquiriram-se novas estantes; procedeu-se a nova catalogação, entrando centenares de obras que estavam por catalogar. (!) A ordem e o methodo foram inteiramente mudadas em muitas das antigas disposições. Emfim a bibliotheca nacional de Lisboa já não parece a mesma. Todos os empregados alli trabalham, todos são zelosos no cumprimento dos seus deveres, o que nem sempre acontece quando não ha quem saiba dirigir, alliando a boa direcção com a cortezia e urbanidade que um superior deve ter para com os seus subordinados.

A nomeação de bibliothecario mór na pessoa do sr. Antonio Ennes é uma das mais dignas e bem cabidas que este ministerio tem feito. A bibliotheca de Evora em breve vae saber o grau de actividade que tem quem a vae syndicar.

Acabo esta que já vae longa, para a semana continuarei.

Lisboa, 2 de Agosto de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Melhoras — O nosso prezado amigo o sr. dr. Francisco da Costa Pessoa tem obtido grandes melhoras na grave e prolongada doença que tem soffrido. Muito estimamos.

Doença — O nosso amigo o sr. Magalhães Lima, redactor do *Seculo*, tem estado bastante doente. Muito folgaremos com as suas melhoras.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Joaquim Simões Leitão e Maria do Carmo, de Coimbra, de 15 dias. Falleceu de bronchite capillar, no dia 23 d'Agosto.

Antonio, filho de Fructuoso Antonio e Maria da Conceição, de Santa Clara, de 1 anno. Falleceu de meningite, no dia 24.

Ricardo, filho de Manoel Maria da Cunha e Joaquina Victoria Diniz, de Coimbra, de 1 anno. Falleceu de eclampsia, no dia 24.

Joaquim de Sousa, filho de pae incognito e Thomasia de Sousa, da Covilhã, de 60 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar chronica, no dia 25.

Preciosa de Jesus, filha de José Miguel da Fonseca e Augusta de Jesus Fonseca, de Coimbra, de 13 mezes e meio. Falleceu de laryngite dyphterica, no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:292.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Uma questão de Contracto litterario entre Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, e F. José Monteiro Leite.*

«Porto — Typographia Occidental, n.º 66 — 1887.»

— «*Catalogo dos impressos da Casa Minerva, Coimbra. — Proprietario, José Monteiro Pinto Ramos — 3.ª edição.*

«Coimbra — 1887.»

Phylloxera — Foi communicado á direcção geral de agricultura o facto de se terem descoberto nos viveiros das videiras americanas de Leiria e Angra do Heroismo, nichos phylloxericos, nas folhas das plantas, as chamadas *galhas*, que o phylloxera produz nas parras para ahi depor os ovulos provenientes da primeira geração, que se segue ao insecto gerado, ou, por outras palavras, áquella phase em que o insecto tem indistinctamente, em cada individuo, o sexo masculino e o feminino.

Esta phase do cyclo biologico, ou da serie de mudanças, que se operam na vida, individual e da especie, d'este importante, embora microscopico, devastador das vinhas, não tinha sido observado no nosso paiz, e merece, por isso, toda a attenção.

O sr. ministro das obras publicas deu as mais promptas ordens para a debellação do mal.

Pranzini — *Paris*, 28. — O dr. Demange, defensor de Pranzini, conseguiu obter uma audiencia com o presidente da Republica. Partiu hontem para Mont-sous-Vaudry, onde se acha M. Grévy.

As demoras anormaes que se estão dando com a execução de Pranzini são interpretadas a seu favor, dando alimento á versão de que Pranzini não será guilhotinado.

Durante a noite de hontem para hoje, ás 4 da madrugada, achavam se na praça de Roquette mais de 7:000 pessoas.

A mobilisação d'um corpo de exercito — *Paris*, 27. — O *Figaro* publicou hontem o plano completo do ensaio de mobilisação. As informações são tão precisas que indicam, dia a dia, o que fará o corpo mobilisado, que é como já se tinha dito o 17.º

A imprensa em geral, pede uma seria punição para o individuo que fez as revelações, o qual, segundo parece, foi um impressor ao serviço do ministerio da guerra.

O ministro da guerra, sr. Ferron, mandou proceder a um rigoroso inquerito, a fim de se reconhecer a quem pertence a culpa das inconfidencias do *Figaro*.

Paris, 28. — O escandalo produzido pela revelação que fez o *Figaro* ácerca do plano completo de mobilisação do decimo setimo corpo de exercito, assumiu taes proporções, que toda a gente considera que se as camaras estivessem abertas, era certa a quéda do general Ferron e talvez de todo o ministerio.

Rouvier, que está passando uns dias na Suissa, telegraphou de Genebra ao general Ferron, indicando-lhe a conveniencia de que, em vista da publicidade que antecipadamente se deu ao numero do corpo de exercito escolhido pelo ministro, se retirem as ordens enviadas a Tolosa e se designe immediatamente outro corpo de exercito para fazer o ensaio, pois do contrario entende que o effeito moral da experiencia seria destruido.

Ignora-se a resolução que tomará o ministro da guerra.

Segundo se affirma, a escolha de outro corpo de exercito não é facil, visto que para o ensaio ser bom, o ministro precisa de informar-se minuciosamente do estado e capacidade das tropas e dos officiaes do corpo que pensa mobilisar, e isto não póde fazer-se num dia.

Os periodicos continuam com toda a dureza a fallar contra a falta de seriedade do ensaio.

Crê se que o general Ferron, assustado ante o effeito que produziria um *fiasco*, tinha prevenido os commandantes do 17.º corpo de exercito para estarem dispostos para a mobilisação.

Paris, 28. — Do inquerito sobre quem forneceu ao *Figaro* o plano completo da mobilisação do 17.º corpo de exercito, apurou-se ter partido a indiscrição de dous soldados, os quaes vão ser julgados em conselho de guerra.

Protesto — *Londres*, 27. — Em Trafalgar-Square reuniram se numerosos operarios, para protestar contra os actos do governo a respeito da Irlanda.

Fallou o deputado sr. Biggar Nollon. Em seguida foram adoptadas as resoluções, desapprovando energicamente a proclamação do governo e affirmando que todos os assistentes sustentam a Liga em resistencia ao *bill* coercivo.

Tempestade — *Bordeus*, 28. — Hontem, á tarde, caiu sobre Bordeus uma violenta tempestade; nos arredores as faiscas causaram damnos em varios edificios e as grandes saraivadas devastaram os campos.

Bulgaria — *Sofia*, 28. — O principe Fernando passou hoje revista á guarnição de Sofia. Crê-se que o sr. Stambuloff está agora decidido a formar ministerio.

Sofia, 27. — Os circulos officiaes crêem que as negociações das potencias terão simplesmente em resultado a manutenção do *statu quo*.

A situação interior da Bulgaria está muito embrulhada; não obstante, o governo, parecendo não receiar nem a acção interior, nem a insurreição, manifesta optimismo.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS NO REAL COLLEGIO URSULINO

Realisou-se no dia 10 do corrente mez d'Agosto a solemne distribuição de premios no Real Collegio Ursulino d'esta cidade.

O aspecto da sala era imponente. Ao cimo as religiosas com as suas educandas e seculares, e depois d'estas grande numero de cavalheiros e senhoras davam um tom alegre e festivo áquella casa.

Presidia s. ex.ª o sr. bispo conde, que occupava um throno collocado no meio da sala. Em baixo, nos lados da presidencia, estavam, do lado direito em cadeira d'espaldar, s. ex.ª o sr. bispo de Bragança, e do lado esquerdo os ex.mos srs. arcediago Antonio José da Silva, digno vice-reitor do Seminario Episcopal, dr. Thiago Sinibaldi, dr. Egydio de Azevedo e dr. Prudencio Garcia, digno parocho de Santo Antonio dos Olivaes.

Começou a festa ás 9 ½ horas da manhã por uma linda peça de musica a quatro mãos, executada pelas meninas educandas D. Fernanda Olympia e D. Maria José Faria.

Depois d'uma curta saudação a s. ex.ª o sr. bispo conde, lida pela menina educanda D. Maria Manoella Leitão, seguiram-se varias representações em inglez, francez e portuguez, e, entre estas, uma de canto, cujo desempenho muito agradou, sendo todas as meninas muito applaudidas. Houve um intervallo em que as meninas educandas D. Fernanda Olympia e D. Maria José Ribeiro tocaram brilhantemente a quatro mãos um grande estudo de concerto.

Seguiu-se a distribuição dos premios, que cada uma das premiadas recebia das mãos de s. ex.ª, o qual dirigiu depois a palavra ás meninas premiadas, felicitando-as pelas distincções que acabavam de receber, e exhortando-as ao mesmo tempo a que continuassem a fazer esforços para de novo as merecerem.

S. ex.ª dirigiu-se depois ás religiosas e familias das educandas, congratulando-se com ellas pelos progressos e aproveitamento de que estas acabavam de dar provas, e agradecendo a todas a parte que tinham tomado nesta tão sympathica festa.

Em volta da sala estavam collocados em mesas e pendentes das paredes, muitos e excellentes trabalhos de bordado, com os nomes das meninas que os tinham feito. Entre estes, estava um magnifico almofadão de pelucia bordado a sedas com bandas de setim, offerecido pelas religiosas a s. ex.ª o sr. bispo conde, obra primorosa, que dá credito áquelle estabelecimento.

Não podemos fazer menção de todos os trabalhos que alli vimos; mas os que mais admiramos e achámos mais notaveis pela sua execução e bom gosto foram: — Um lindo quadro bordado a branco em cambraia de linho — um lenço e uma almofada a cretone, trabalhos da menina educanda D. Anna Emilia da Silva. — Um porte lettre e um banco de piano, a sedas, pela menina educanda D. Maria José Faria. — Uma pregadeira bordada a branco e uma cadeira a sedas, pela menina educanda D. Maria Angelica de Sá. — Um almofadão bordado a cretone, pela menina educanda D. Amelia de Sá. — Um almofadão bordado a tapeçaria, pela menina educanda D. Magdalena de Sá Pereira. — Um almofadão de damasco bordado a sedas com bandas de pelucia azul, pela menina educanda D. Leonor de Castro Cid. — Uma travesseira de viagem bordada em casemira dourada, pela menina educanda D. Adelina de Macedo. — Uma cobertura bordada para mesa, pela menina educanda D. Maria da Gloria Amado. — Um panno para mesa bordado a sedas, pela menina educanda D. Maria José Ribeiro. — Uma cadeira e um banco de piano bordado a lans, pela menina educanda D. Maria José Marques. — Um tapete grande bordado a lans, pela menina educanda D. Maria da Conceição Mendes. — Uma cobertura para mesa e um banco de piano bordado a lans, pela menina educanda D. Maria d'Assumpção Tojeiro. — Um lindissimo trabalho de crochet, pela menina educanda D. Maria Manoella Leitão. — Um lenço bordado a branco e um almofadão a tapeçaria, pela menina educanda D. Maria da Soledade Pita (externa). — Um bonito lenço bordado a branco pela menina educanda D. Maria Theresa Diniz (externa). — Uma tira bordada e applicação para uma cadeira, pela menina educanda D. Maria Albertina da Silveira (externa). — Um almofadão bordado a lans e sedas, pela menina educanda D. Esmeraldina de Brito, (externa).

O ex.mo sr. bispo conde demorou-se examinando detidamente todos os objectos expostos, conversando alegre e familiarmente com as pessoas que o rodeavam, retirando-se pelas 2 horas da tarde.

Assim se passaram alli 5 horas quasi insensivelmente, saindo todos com as mais agradaveis impressões.

Seguem-se os nomes das meninas premiadas:

Distinctas em bom comportamento

D. Maria Manoella Leitão — 1.º premio.

D. Theresa de Jesus Manso — 1.º premio.

D. Maria da Gloria Amado — 1.º premio.

D. Maria José Diniz — 1.º premio.

D. Anna Emilia da Silva — 1.º premio.

D. Maria Theresa Joyce Diniz — 1.º premio.

D. Maria José Marques — 1.º premio.

D. Palmyra Guimarães — 1.º premio.

D. Maria Amelia D. Carneiro — 1.º premio.

D. Eugenia da Costa — 1.º premio.

D. Maria do Carmo Carvalho — 1.º premio.

D. Magdalena de Sá Pereira — 2.º premio.

D. Josephina da Fonseca — 2.º premio.

D. Brigida Emilia Correia — 2.º premio.

D. Maria Amelia Correia Moraes — 2.º premio.

D. Maria Adelina Macedo — 2.º premio.

D. Antonia Guedes de Gouveia — 2.º premio.

Distinctas em applicação e diligencia

D. Maria Antonia Cerveira — 1.º premio em francez e obras de gosto.

D. Manoella Leitão — 1.º premio em francez e inglez.

D. Maria José Faria — 2.º premio em historia sagrada, francez, canto e obras de gosto — e premio d'applicação no estudo de musica.

D. Fernanda Olympia — 1.º premio em historia sagrada, geographia e piano — 2.º premio em arithmetica e canto — e accessit em traducção e francez.

D. Maria Angelica de Sá — 1.º premio em obras de gosto — 2.º premio em francez e bordado a branco — e accessit em canto e traducção.

D. Amelia de Sá Osorio — 2.º premio em historia sagrada, francez e obras de gosto — e accessit em traducção.

D. Theresa de Jesus Manso — 1.º premio em obras de gosto — 2.º premio em grammatica portugueza.

D. Anna Emilia da Silva — 1.º premio em francez, inglez e bordado a branco.

D. Magdalena de Sá Pereira — 1.º premio em arithmetica e historia sagrada — 2.º premio em geographia, obras de gosto e traducção — e accessit em francez.

D. Maria José Joyce Diniz — 1.º premio em francez e inglez.

D. Palmyra Guimarães — 1.º premio em francez e inglez — 2.º premio em bordado superior.

D. Maria Theresa Diniz — 1.º premio em francez e bordado — 2.º premio em inglez.

D. Eugenia de Castro — 1.º premio em francez — 2.º premio em bordado a branco.

D. Maria José Ribeiro — 1.º premio em historia sagrada, geographia, traducção e piano — 2.º premio em costura e francez.

D. Maria José Marques — 2.º premio em geographia, historia sagrada, francez, traducção e piano — e accessit em costura.

D. Brigida Emilia Correia — 1.º premio em grammatica portugueza — 2.º premio em costura — e accessit em francez.

D. Maria da Gloria Amado — 1.º premio em arithmetica — 2.º premio em grammatica portugueza.

D. Leonor de M. Sarmento — 1.º premio em leitura — 2.º premio em piano — e accessit em francez e grammatica portugueza.

D. Juliana Bastos — 2.º premio em leitura, arithmetica, costura e piano.

D. Maria d'Assumpção Tojeiro — 2.º premio em piano — e accessit em geographia, francez, costura e traducção.

D. Palmyra Monteiro Brito — 2.º premio em grammatica portugueza — e accessit em francez.

D. Maria de Moraes Sarmento — 2.º premio em costura — e accessit em leitura e francez.

D. Maria Amelia Correia de Moraes — 1.º premio em arithmetica — 2.º premio em grammatica portugueza e francez.

D. Victoria Correia de Moraes—2.º premio em leitura—e accessit em francez e arithmetica.

D. Olympia Soares de Brito—2.º premio em bordado a branco.

D. Esmeraldina de Brito—2.º premio em escripta.

D. Antonia Guedes — 2.º premio em leitura—e accessit em grammatica portugueza.

D. Sophia Julia — 2.º premio em leitura —e accessit em francez e costura.

D. Margarida—2.º premio em leitura—e accessit em escripta.

D. Albertina Roballo — Accessit em escripta.

D. Camilla Correia de Moraes — Accessit em arithmetica, leitura e costura.

D. Maria do Carmo Diniz — Accessit em leitura e costura.

D. Sophia Salema—Accessit em escripta.

D. Maria Adelina de Macedo — Accessit em grammatica portugueza.

D. Maria Alice de Macedo — 2.º premio em obras de gosto—e accessit em costura.

D. Henriqueta de Vasconcellos—Accessit em francez.

D. Josephina da Fonseca — Accessit em grammatica portugueza e piano.

D. Leonor Cid—2.º premio em obras varias.

D. Sara de Macedo—Accessit em leitura.

D. Bertha de Macedo—Accessit em costura.

D. Francisca Elisa Gomes — Accessit em arithmetica.

D. Clara da Silveira—2.º premio em bordado a branco.

D. Albertina da Silveira—2.º premio em bordado.

D. Maria da Soledade Pitta — 1.º premio em bordados.

D. Maria do Carmo Saldanha — 1.º premio em piano—2.º premio em geographia e inglez.

D. Maria da Conceição Mendes—Accessit em escripta.

D. Amelia Diniz Carneiro — 1.º premio em grammatica portugueza — 2.º premio em arithmetica.

ANNUNCIOS

Companhia Utilidade Domestica Conimbricense

1 A COMPANHIA annuncia que do 1.º de Setembro em diante os seus preços da carne serão:

Vacca	240	réis	o kilo
Lombo...........	360	»	»
Vitella..........	260	»	»
Carneiro.........	120	»	»

Coimbra, 29 de Agosto de 1887.

O gerente,
J. Gomes da Silva.

2 VENDE-SE um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados do terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, Figueira da Foz.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

3 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGRADECIMENTO

4 FRANCISCO DA COSTA PESSOA protesta o seu vivo reconhecimento ao seu medico o sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, pela sua dedicação e incansavel zelo no tratamento da grave doença que tem soffrido, assim como pelo acerto da operação que lhe conservou a vida.

Ao sr. dr. Sousa Refoios egualmente muito agradece a efficaz coadjuvação.

Camara Municipal de Benguella

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, Presidente da Camara de Benguella e Catumbella, etc.

Faço saber que, se acha aberto por sessenta dias, a contar da data do presente edital, o concurso dos logares de medicos do partido municipal para esta cidade de Benguella e outro para o bairro de Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa nas casas dos ex.^mos srs. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara pelo tempo de 120 dias; pois se mandou publicar o presente edital no *Boletim Official* da provincia, e:

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escola de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella, 6 de Agosto de 1887.—E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi. — *Joaquim Fonseca da Cruz*, presidente.

OURIVESARIA E JOALHERIA DO PORTO

RUA DAS ELORES

FIGUEIRA

6 DURANTE a epocha balnear tem á venda um moderno sortido de distinctas e elegantes joias, assim como serviços de prata, faqueiros, salvas, paliteiros, castiçaes, etc.

Egualmente no mesmo estabelecimento se encontram outras novidades em ouro e prata, proprias para lembranças de praia.

Antonio Rodrigues da Paz.

AGUA DE POUGUES

7 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

VENDA DE CASAS

9 NÃO SE TENDO effectuado no dia 28 a venda das casas n.º 45 da rua do Corpo de Deus, fica transferida para o dia 4 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã. A venda será nas mesmas casas.

HOTEL
DE
MABILIA ADELAIDE DAS NEVES

12—*Rua D. Duarte*—12

VIZEU

10 NESTE hotel se encontra um bom serviço de mesa, com um variado sortimento de vinhos nacionaes e estrangeiros.

Ha mesa de jantar particular para os hospedes que o queiram em separado da mesa redonda, não faltando um bem serviço de quartos, tudo com aceio e limpeza.

Preços commodos

SINETES PARA ROUPA
E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

12 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Novo methodo de aprender a ler

14 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA incumbe-se de habilitar qualquer creança (não inferior a 6 annos) a ler no fim de 6 mezes, pelo processo phonetico-phisiologico do ex.^mo e rev.^mo sr. Candido José Ayres de Madureira, dignissimo abbade de Arcozello.

Rua das Padeiras, n.º 35

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blenorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

16 POR ESTA inspecção se declara aberta a matricula na escóla de desenho industrial *Brotero*, sita no extincto convento de Santa Cruz.

A matricula effectuar-se-ha na casa da escóla em todos os dias que decorrem desde o 1.º a 15 do proximo mez de Setembro, das 12 ás 2 horas da tarde e das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite nos dias não sanctificados, e das 10 horas da manhã até ao meio dia, nos domingos e dias sanctificados.

O ensino de desenho ministrado nestas escólas divide-se em dous graus, elementar e industrial, havendo nesta escóla cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados para os alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos de edade e para os do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Para os cursos nocturnos só são admittidos alumnos de ambos os sexos com mais de 12 annos de edade.

As aulas abrem-se no dia 16 de Setembro.

Os cursos nocturnos verificar-se-hão todos os dias não sanctificados, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite e os diurnos das 10 ás 11 1/2 horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras, para os alumnos do sexo masculino, e ás terças, quintas e sabbados, para os alumnos do sexo feminino. Quando porem não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos nocturnos, quer para os cursos diurnos, esses funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

Nos domingos e dias sanctificados haverá só cursos diurnos para os alumnos do sexo masculino, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

A fim de evitar que alguns alumnos illudindo seus paes, mestres ou tutores, empreguem mal e em seu proprio damno o tempo que lhes é concedido para frequentarem a escóla de desenho industrial, por esta inspecção se declara que na mesma escóla serão dadas informações exactas sobre a frequencia e aproveitamento de qualquer alumno a todas as pessoas que tenham interesse em obtel-as.

Porto, 25 de Agosto de 1887.

O inspector,
José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

17 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$160
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:176		COIMBRA—SABBADO 3 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL	

PORTUGAL E FRANÇA

É costume apresentar a França como um paiz, typo de civilisação e de progresso; e não poucas vezes é no extrangeiro deprimida a nação portugueza.

Não queremos, por excessivo amor patrio, negar que em Portugal haja defeitos censuraveis. Bastaria, para isso, notarmos as corridas de touros.

Tambem de vez em quando se praticam entre nós, principalmente nas terras mais populosas, grandes crimes; mas que são elles em comparação dos horrorosos attentados, que frequentemente se praticam em França, e revoltam todos os povos cultos?

Além d'isto, Portugal que tão deprimido é, não tem, ha muito, na sua legislação estabelecida a pena de morte nos crimes politicos e civis. E se ainda, por precaução, permanece na legislação militar a pena de morte, não havia governo algum que ousasse fazel-a executar.

Os nossos costumes são, em geral, tão brandos, que se houvesse governo que tivesse o arrojo de mandar fazer uma execução de pena ultima, provocava por esse facto uma tão viva indignação, que irremediavelmente era forçado a largar as cadeiras do poder.

Temos, portanto, em Portugal a extincção da pena de morte nos crimes politicos e civis; e egualmente temos essa extincção de accordo com a boa indole popular.

Em quanto, porém, isto acontece neste paiz, vê-se a *civilisada* França, com o seu governo republicano, conservar nas suas leis a pena de morte; e não só conserval-a, mas fazel-a executar.

A essa repugnante e anti-civilisadora legislação vem juntar-se espectaculos só proprios de canibaes.

Se as leis em França conservam a pena de morte; se o governo e o parlamento d'aquelle paiz entendem que não podem prescindir de ter no quadro dos seus *empregados publicos*, o sinistro CARRASCO—é isso para sentir e para se lamentar. E quando, em razão do presidente da republica se negar, como frequentemente se nega, a commutar a pena de morte, a terrivel sentença tem de ser executada, era caso para que todos os cidadãos se afastassem de presencear o medonho espectaculo.

Com espanto universal acontece, porém, o contrario. A execução da pena de morte é um dia de festa e de orgia para muita gente em França!

O que se presenceou ultimamente em Paris, nos dias antecedentes á execução de Pranzini, em que muitos milhares de individuos iam de madrugada, com a mais ignobil alegria, esperar o espectaculo da execução, é vilissimo e comprobativo do rebaixamento a que póde descer um povo.

Qualquer que seja o crime de um condemnado, não deixa este de ser um infeliz; e regosijar-se com o seu supplicio, procurando fazer d'esse acto uma festa de selvagens é verdadeiramente horrivel!

Se é essa a *civilisação* que nos apresentam como norma para seguirmos, declaramos que tal *civilisação* só nos inspira a maior repugnancia e que cordealmente a detestamos.

Ainda entre outros factos mencionaremos um bem caracteristico.

Ha pouco tempo falleceu o celebre jornalista Katkoff, redactor da *Gazeta de Moscow*.

Este jornalista, todo da intimidade do czar da Russia, estimulou-o sempre ás maiores perseguições. Por sua influencia foram numerosos infelizes degredados para a inhospita Siberia; e além d'isso foi elle sempre o mais declarado inimigo dos polacos.

A desditosa Polonia mereceu em todo o tempo a sympathia dos povos da raça latina. As suas infelicidades eram profundamente sentidas, e ninguem deixava de fazer os mais ardentes votos para que esse paiz podesse tornar a ser independente, conseguindo ver-se livre do barbaro jugo da Russia.

Quando, por exemplo, em 1831 a Polonia tendo-se sublevado, depois de uma lucta formidavel foi vencida pelos exercitos russianos, os quaes entrando em Varsovia, praticaram ahi as maiores atrocidades, esse desastre foi dolorosamente sentido em França.

No dia 15 de Setembro em que chegou esta triste noticia, era em Paris geral a indignação contra o governo de Luiz Filippe, por ter desamparado os infelizes polacos.

A dôr tinha-se transformado em revolta. Recitava-se por toda a parte, com o enthusiasmo da indignação, um dithyrambo do periodico semanal a *Némésis*, escripto em verso, fulminando-se ahi os cobardes que haviam abandonado a Polonia.

Ás manifestações das ruas seguiu-se uma tempestuosa sessão na camara dos deputados.

Foram ahi feitas as mais vehementes accusações ao governo, e se lavraram os mais solemnes protestos a favor da Polonia.

Já que não podiam valer aos polacos, ao menos a imprensa e o povo de Paris, assim como o parlamento de França, quizeram dar um documento do seu affecto por aquella nação subjugada.

Havia ahi vida e animação no povo francez; não poupando o governo de Luiz Filippe pela sua cobardia.

Assim procedia a França em 1831. E como procede agora a mesma França, representada por quasi toda a sua imprensa periodica?

Essa imprensa não duvidou encher as suas paginas com os maiores elogios ao redactor da *Gazeta de Moscow*, Katkoff—áquelle que no seu periodico fulminou sempre os desventurados polacos—áquelle que atrozmente os perseguiu, fazendo com que milhares d'elles fossem degredados para a Siberia!

E a imprensa periodica de França, não se limitando aos seus repugnantes panegyricos ao perseguidor dos polacos, mandou expressamente uma commissão a Moscow assistir aos funeraes do jornalista russiano!

Apesar de todos os seus defeitos, a imprensa portugueza ainda felizmente não desceu a tal degradação.

Nestes exemplos, que nos dá a França, não temos nós que aprender.

Joaquim Martins de Carvalho.

Coimbra e os caminhos de ferro

Com muita satisfação transcrevemos hoje para o *Conimbricense* um artigo do nosso collega das *Novidades*, de 1 do corrente, em que nos dá a agradavel noticia de ir naquelle dia á assignatura regia um alvará concedendo á casa Fonseca, Santos & Vianna um ramal de caminho de ferro, via reduzida, ligando esta cidade com as villas da Louzã e Arganil.

O ponto de partida está ainda para se resolver; e as *Novidades* indicam as tres soluções que póde ter esse objecto.

Com muita razão nota o collega o plano que parece ter havido de desviar Coimbra da viação accelerada.

E com effeito é o que a experiencia tem mostrado.

Esta cidade quasi nada de util deve aos partidos e influentes politicos; e até muitas vezes lhes tem devido os mais graves prejuisos.

O facto inaudito a que, muito a proposito, alludiram as *Novidades*, relativo ao afastamento do entroncamento do caminho de ferro da Beira, d'esta cidade para a Pampilhosa, é uma prova do que dizemos.

Coimbra foi não só atraiçoada indignamente pelos chefes do partido regenerador, mas foi tambem abandonada pelo partido progressista.

Achámo-nos aqui a luctar no *Conimbricense* contra as desaforadas intrigas, que em prejuiso dos mais importantes interesses d'esta cidade se estavam pondo em jogo.

De accordo com alguns amigos promovemos reuniões populares e representações ao parlamento, mas tudo foi inutil.

Poderam os mais torpes manejos dos chefes regeneradores annullar as nossas diligencias em favor d'esta cidade; poude mais do que nós a má vontade, manifestada por muitos individuos importantes do partido progressista, que não duvidavam fallar por todas essas ruas contra o entroncamento do caminho de ferro em Coimbra, e que elles diziam lhe era prejudicial (!); a que se juntava o silencio, senão cousa peor, do periodico official d'esse partido nesta cidade!—Regeneradores e progressistas todos concorreram para aniquillar Coimbra!

Ora pois, muito estimaremos que o actual sr. ministro das obras publicas possa attenuar os damnos já causados.

Oxalá que vejamos ao menos uma vez annullado o mau fado que persegue esta terra.

Publicamos em seguida o artigo das *Novidades*.

Joaquim Martins de Carvalho.

CAMINHOS DE FERRO

«Foi hoje á assignatura regia um alvará, concedendo á casa Fonseca, Santos & Vianna um ramal de caminho de ferro, via reduzida, ligando a cidade de Coimbra com as villas da Louzã e Arganil. A concessão é feita sem garantia de juro, subvenção, ou qualquer outro encargo para o estado.

O ponto de partida será, ou junto da actual ponte do caminho de ferro do norte sobre o Mondego, ou na estação urbana do ramal d'aquella linha, ou na linha de Coimbra a Santa Combadão, que está em estudos, se a esse tempo estiver já resolvida a sua construcção. Nos dois primeiros casos, a firma concessionaria tem a acquiescencia da companhia do norte para lhe dar passagem sobre a ponte e sobre o resto da linha até á estação urbana.

Para Coimbra, a terceira solução será a mais vantajosa, e é para ella que no ministerio das obras publicas se trabalha. Os caminhos de ferro construidos até agora naquella região parece terem obedecido, no seu traçado, ao pensamento de isolar Coimbra da viação accelerada. Custa a comprehender, como tamanhos erros technicos possam ter sido praticados, e, o que é mais extraordinario, com pleno assentimento da população de Coimbra, ou, pelo menos, das influencias que alli eram predominantes! Pois não se viu a classe commercial de Coimbra desacompanhar a representação, que pedia para esta cidade a testa da linha da Beira Alta, e representar em favor do entroncamento na Pampilhosa—o golpe mais profundo, que podia dar-se na prosperidade e no futuro commercial d'aquella terra?! E, todavia, assim foi.

Não é possivel, hoje, remediar totalmente estes erros e os males, que d'elles resultaram para a cidade de Coimbra; mas é possivel ainda attenual-os em grande parte, e nisso se tem empenhado e se empenha o actual ministro das obras publicas, que tem a honra de ser deputado por aquella cidade. A primeira correcção foi fazer com que a linha de Alfarellos ficasse sendo o caminho mais curto entre Coimbra e a Figueira. A isso ainda o sr. ministro das obras publicas poude acudir, apesar de já estar tudo preparado para a linha entroncar em Soure, aggravando-se ainda mais o isolamento de Coimbra. A segunda correcção será abrir para Coimbra uma saida directa, tanto para a Beira Alta como para a Beira Baixa. Para isso, é indispensavel a linha de Coimbra a Santa Combadão. Esse troço de linha será o prolongamento do ramal de Vizeu, que já está adjudicado, e que em breve começará a ser construido, e terá depois o seu seguimento com a linha de Vizeu a Chaves. Por este modo, Coimbra ficará sendo a testa de todas as linhas ao norte do Mondego, que estão sendo estudadas, e que vão cruzar-se em Vizeu.

Aberta por esse lado a porta para a Beira Alta, resta abril-a egualmente para a Beira Baixa. A concessão, que hoje foi á assignatura regia, sem nenhuns encargos para o estado, resolve uma das partes do problema. Resta que o parlamento resolva a segunda, decretando a linha de Coimbra a Santa Combadão. Um pouco acima da ponte da Murcella, far-se-ia o entroncamento para a Louzã e Arganil; e esta linha terá mais tarde de ser prolongada até á Beira Baixa, para o que a casa concessionaria tem estudos no campo. Assim, ficará Coimbra directamente ligada com as redes ao norte e ao sul do Mondego. Mas, para isso, é absolutamente indispensavel a linha de Coimbra a Santa Combadão, que atará as malhas soltas das vias ferreas construidas e projectadas.

O sr. ministro das obras publicas tem o maior empenho em levar por diante este plano, e é provavel que na proxima sessão legislativa o parlamento tenha de occupar-se d'este momentoso assumpto. Se na construcção dos nossos caminhos de ferro se tivesse procedido com este methodo, e com um exame previo e reflectido das condições economicas e commerciaes a attender, não teriamos a lamentar tanto dinheiro perdido, e tantos interesses sacrificados. Mudou-se agora de rumo, e oxalá que a mudança fique definitivamente assentada.

Seja qual fôr o acolhimento, que o parlamento reserve ao plano, que só muito ligeiramente deixamos esboçado, a respeito da regularisação da nossa rede de caminhos de ferro, já não se perderão inteiramente os beneficios da concessão, que hoje foi á assignatura regia, e que, como outras, muito valiosas, effectuadas durante o actual ministerio, não custam ao estado um ceitil de encargos.»

Na civilisadora França

Em o noticiario d'este periodico inserimos a noticia da execução em Paris do condemnado Pranzini.

De uma das partes telegraphicas destacamos o seguinte:

«Pouco depois de uma hora da madrugada, os ajudantes do carrasco começaram a levantar o patibulo sobre as famosas *cinq pierres*.

«A enorme multidão que enchia a praça da Roquette **recebeu-os com espantosa gritaria de jubilo.**»

Ainda faremos notar mais o seguinte:

«Um segundo depois o pescoço do condemnado estava debaixo da guilhotina, caia o cutello, e a sua cabeça caía no cesto preparado para a receber.

A multidão prorompeu em gritos, **entre os quaes se escutaram applausos.** Depois levou muito tempo a dispersar-se.

Então não parece que isto foi praticado num paiz de caraibas ou hottentotes?!

Pois não é assim. Praticou-se em Paris, na *civilisada* e *civilisadora* Paris, a capital da França!

Praticou-se na mesma Paris, onde, fez *hontem* e *hoje mesmo*, 2 e 3 de Setembro, 95 annos, que foram cobarde e infamemente assassinados a sangue frio, perto de 10:000 presos, nas differentes prisões!

Vê-se que se as circumstancias agora fossem as mesmas, os factos se repetiriam do mesmo modo.

Tambem nos faz recordar o ignobil regosijo, á vista da execução de um condemnado em Paris, a feroz alegria com que o povo, fanatisado pelos frades, presenceava em Portugal os medonhos autos de fé da inquisição, de horrorosa memoria!

De modo que em França não estão hoje mais adiantados em civilisação do que estavamos na epocha das execuções effectuadas pelo *santo officio*!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PINHEIRO CHAGAS

A CONCESSÃO DE EVORA MONTE

O muito esclarecido escriptor, o sr. Pinheiro Chagas, começou a publicar uma serie de artigos na *Illustração Portugueza*, com o titulo de—*D. Miguel, a sua familia e as côrtes constitucionaes*.

No primeiro artigo, referindo-se ao livro do sr. Clemente José dos Santos, agora barão de S. Clemente, intitulado —*Estatisticas e biographias parlamentares portuguezas*—diz o sr. Pinheiro Chagas o seguinte:

«A causa de D. Miguel estava irremediavelmente perdida, a batalha da Asseiceira vibrara-lhe o ultimo golpe; obrigado a abandonar as fortissimas posições de Santarem, cuja inexpugnabilidade lhe permittira prolongar a lucta depois da perda de Lisboa, o exercito miguelista retirava pelo Alemtejo, perseguido pelos dois marechaes. Quem perdera Santarem, não podia esperar de certo defender se em Evora. Por isso a idea de depôr as armas occorreu ao espirito de D. Miguel. Reuniu em Evora um conselho de generaes, e ahi se decidiu, por maioria, capitular. Foi encarregado das negociações o general Lemos, e das suas conferencias com os marechaes Saldanha e Terceira, em Evora-Monte, resultou a famosa convenção, a que o auctor das *Estatisticas parlamentares* chama, não sabemos porquê, *concessão*. O termo mais proprio seria talvez capitulação; mas, sempre que se acham em frente um do outro dois exercitos em armas, embora um d'elles esteja esmagado, não se póde dizer que o vencedor faz uma *concessão* ao vencido.»

Ainda que o reparo não nos diz directamente respeito; comtudo como já ha muito tempo mostrámos no *Conimbricense* o abuso que tem havido, até em documentos officiaes, de se chamar *convenção* á *concessão* de Evora Monte, não temos duvida em sustentar a classificação do sr. Clemente José dos Santos.

Posteriormente ao nosso artigo do *Conimbricense* tivemos a satisfação de ver que eram da mesma nossa opinião, o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, no ultimo tomo da sua *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, e o sr. Clemente José dos Santos, no seu já mencionado livro—*Estatisticas e biographias parlamentares*.

Depois da victoria da Asseiceira e saida de D. Miguel, com o resto do seu exercito, de Santarem para o Alemtejo, marcharam duas divisões liberaes em sua perseguição, indo uma na direcção de Estremoz, commandada pelo duque da Terceira, e outra na direcção de Montemór-o-Novo, commandada pelo conde de Saldanha.

Na marcha recebeu o duque da Terceira uma carta, datada de Evora, em 23 de Maio, do intitulado tenente-general de D. Miguel, José Antonio de Azevedo e Lemos, propondo-lhe uma suspensão de armas.

Respondeu-lhe o duque da Terceira, em data de 24 de Maio, dizendo-lhe que marchava sobre Estremoz, e que só d'alli podia responder ás proposições que lhe fossem feitas.

O mesmo Azevedo e Lemos dirigiu outra carta ao conde de Saldanha, o qual lhe respondeu, de Montemór-o-Novo, em 24 de Maio, promettendo de fazer alto naquella villa, no dia seguinte, e de escrever ao duque da Terceira, para reunidos em Montemór-o-Novo ouvirem a proposta do dito Lemos.

Esta imprudente condescendencia do conde de Saldanha animou Azevedo e Lemos a novamente lhe dirigir, nesse mesmo dia 24 de Maio, uma extensa carta, em que astuciosamente tratava de encaminhar a resolução da contenda para uma intervenção diplomatica.

Nessa carta dizia Azevedo e Lemos:—«Egualmente posso assegurar a v. ex.ª que na mesma data da minha carta, que anteriormente tive a honra de dirigir a v. ex.ª, enderessou o meu governo uma communicação franca ao ministro de sua magestade britannica, em Lisboa, sobre a abertura das intentadas negociações; e isto pelos antecedentes convites que aquelle diplomatico havia feito, de sorte que se não perdesse um instante em aproveitar e levar a effeito tão lisonjeiras disposições.»

Tudo isto, logo que constou em Lisboa, produziu o effeito mais desagradavel em D. Pedro e em todo o ministerio; porque essas hesitações estavam muito longe da resolução em que se achava o mesmo governo.

Nessa conformidade dirigira o ministro da guerra, Agostinho José Freire, os seguintes officios ao duque da Terceira:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Em resposta á parte do officio de v. ex.ª de 22 d'este mez, em que v. ex.ª pede instrucções para o caso de que o inimigo procure entrar em ajustes para depôr as armas, manda sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, remetter a v. ex.ª a copia junta do projecto de decreto de amnistia, que sua magestade imperial tem ha muito tempo a intenção de publicar (e que em grande parte se acha inserido nas instrucções de v. ex.ª), a fim de que v. ex.ª possa por elle regular-se, excepto no que diz respeito ao prazo de 15 dias nelle indicado, por isso que este deve ser prompto e immediato á proposta de v. ex.ª, sem interromper de maneira alguma em conferencias a marcha seguida das operações militares: apesar de terem variado consideravelmente as circumstancias contra o exercito do usurpador, e que os seus sequazes devam considerar-se como obrigados pela força de nossas armas a render-se á discrição, assim mesmo sua magestade imperial, por um excesso de sua illimitada benevolencia e piedade, consente ainda em que sejam applicaveis ao inimigo aquellas generosas *concessões* que ha pouco lhe offereceu na sua proclamação, e que está decidido a ratificar. O ex infante D. Miguel e quaesquer outras pessoas da familia real de Portugal ou de Hespanha, com as suas comitivas, devem seguir a estrada de Aldeia Gallega, a fim de ahi embarcarem, devendo previamente ser enviada por este ministerio copia do itinerario que seguirem, para ser presente ao mesmo augusto senhor, e se darem as necessarias providencias. Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, em 24 de Maio de 1834.—*Agostinho José Freire*.—Ill.mo e ex.mo sr. duque da Terceira.»

«Ill.mo e ex.mo sr.—Pouco depois de dirigir a v. ex.ª o meu officio relativo ás instrucções pedidas por v. ex.ª para o caso de propôr o inimigo alguns ajustes para terminar a luta sem effusão ulterior de sangue, chegou aqui o capitão Jervis com uma communicação do marechal conde de Saldanha a sua magestade imperial, dizendo que o coronel Guedes se achava no seu quartel general propondo um armisticio, sobre o que ficava esperando a decisão de sua magestade imperial; a qual o mesmo augusto senhor lhe mandou participar pelo ajudante general, ser plenamente negativa; *não permittindo condição alguma ao inimigo se não o depôr as armas, e se confiar á sua imperial clemencia*, a qual sua magestade imperial está determinado a exercer generosamente, na conformidade do que se acha expendido no projecto de decreto dirigido a v. ex.ª, mas não em resultado de *convenção* ou *transacção* alguma com o usurpador. Nestes termos não só para evitar que o inimigo reuna o resto das suas forças, como para que de maneira alguma possam ser compromettidas as operações de v. ex.ª, ordenou sua magestade imperial ao marechal conde de Saldanha, que sempre de accordo com v. ex.ª prosiga nas suas operações offensivas, *a fim de forçar o inimigo a depôr promptamente as armas*; encarregando-me de dizer a v. ex.ª que continue a dar as acertadas disposições que costuma, para que se consiga este importante e glorioso fim. Ao marechal conde de Saldanha se tem recommendado de nada fazer sem ir de accordo com v. ex.ª Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 24 de Maio de 1834. —*Agostinho José Freire*.—Ill.mo e ex.mo sr. duque da Terceira.»

«Ill.mo e ex.mo sr.—Sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, manda declarar a v. ex.ª, em additamento ao aviso que lhe foi expedido nesta data, *que não deve garantir a individuo algum do exercito rebelde os postos que lhe foram conferidos pelo governo usurpador, ainda mesmo que tenha feito serviços*. Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, em 24 de Maio de 1834.—*Agostinho José Freire*.—Ill.mo e ex.mo sr. duque da Terceira.»

Egualmente dirigiu o ministro da guerra, Agostinho José Freire, identicos officios ao conde de Saldanha, no referido dia 24 de Maio.

Ao mesmo tempo o periodico official, *Chronica Constitucional de Lisboa*, dizia em o numero de 26 de Maio o seguinte:

«Estamos auctorisados para annunciar que no dia 24, pelas 5 horas da tarde, chegou ao paço das Necessidades o capitão Jervis d'Atouguia a dar parte a sua magestade imperial de que ao marechal conde de Saldanha, que já se achava em Montemór-o-Novo, se tinha apresentado como parlamentario o official rebelde, Antonio Joaquim Guedes, acompanhado de uma guarda de lanceiros a pedir um *armisticio*. O duque de Bragança mandou responder ao marechal conde de Saldanha, *que não concedia tal armisticio, e nada trataria com o usurpador*;—que intimasse ao official Guedes, para o fazer constar aos rebeldes, que estes deviam *depôr as armas*; e em tal caso sua magestade imperial usaria para com elles da sua *clemencia*; e ordenou que o marechal conde de Saldanha executasse aquellas operações militares, que lhe havia determinado até os obrigar pela força, não obedecendo voluntariamente ás ordens de sua magestade imperial. Alem d'isto determinou sua magestade imperial ao conde de Saldanha que esta sua resolução fosse transmittida ao marechal duque da Terceira, a fim de obrarem ambos de accordo e na conformidade d'ella.»

A *concessão* de Evora Monte, de 26

de Maio de 1834, consta dos seguintes 9 artigos:

«Sua magestade imperial o sr. D. Pedro, duque de Bragança, regente em nome da rainha a sr.ª D. Maria II, movido do desejo de que, quanto antes, termine a effusão de sangue portuguez, e se pacifique completamente o reino, *outorga* ás forças reunidas em Evora e em todos os demais pontos da monarchia, assim como a todos os individuos que se submetterem á obediencia da rainha, em nome da mesma senhora, o seguinte:

Art. 1.º *Concede-se* amnistia geral por todos os delictos politicos commettidos desde o dia 31 de Julho de 1826.—Para os *amnistiados* ficará suspensa a execução do decreto de 31 de Agosto de 1833, até que as côrtes decidam ácerca do seu objecto.—Os *amnistiados* entrarão na posse dos seus bens, mas não poderão alienal-os até á decisão das côrtes.—A amnistia não envolve restituição em empregos ecclesiasticos, politicos e civis, nem os bens de corôa e ordens, commendas, ou pensões, nem comprehende delictos contra particulares, assim como não exime da responsabilidade pelo prejuiso de terceiro.

Art. 2.º Quaesquer *amnistiados* nacionaes ou estrangeiros poderão livremente sair de Portugal e dispôr de seus bens, comtanto que fiquem salvas as restricções do artigo antecedente, e que dêem a sua palavra de não tomarem parte de qualquer modo nos objectos politicos d'estes reinos.

Art. 3.º Os officiaes militares *amnistiados* conservarão seus postos *legitimamente conferidos*; e o governo se obriga a prover á sua subsistencia, na proporção das suas graduações.

Art. 4.º Haverá com os empregados ecclesiasticos e civis a contemplação de que elles por seus serviços e qualidades se tornarem dignos.

Art. 5.º Assegura-se ao sr. D. Miguel a pensão annual de 60 contos de réis, attendendo á elevada cathegoria em que nasceu, e se lhe permitte dispôr da sua propriedade particular e pessoal, devendo restituir as joias e quaesquer artigos pertencentes á corôa ou a particulares.

Art. 6.º Poderá embarcar em um navio de guerra de qualquer das potencias alliadas pelo tratado de Londres de 22 de Abril d'este anno, o qual se lhe promptificará no porto que lhe approuver, affiançando-se-lhe toda a segurança para a sua pessoa e comitiva, bem como todo o decoro devido ao seu alto nascimento.

Art. 7.º O sr. D. Miguel se obrigará a sair de Portugal no prazo de 15 dias, com a declaração de que nunca mais voltará a parte alguma da peninsula das Hespanhas ou dos dominios portuguezes, nem por modo algum concorrerá para perturbar a tranquillidade d'estes reinos: em caso contrario perderá o direito á pensão estabelecida, e ficará sujeito ás demais consequencias do seu procedimento.

Art. 8.º As tropas que se acharem no serviço do sr. D. Miguel entregarão as armas no deposito que lhes fôr indicado.

Art. 9.º Todos os regimentos e corpos que se acharem no serviço da usurpação depois da entrega das armas, cavallos e munições, se dissolverão pacificamente, voltando todos aos seus domicilios sob pena de perderem os beneficios da presente amnistia.»

Vê-se, portanto, que é uma *imposição*, ou *concessão*. Para ser *convenção* era mister que tivesse havido *ajuste*, *concerto*, ou *pacto entre partes*—o que aliás não houve.

Bastante se esforçou o intitulado tenente general Lemos para lhe dar esse caracter; mas achou-se enganado, graças á firmeza de D. Pedro, e de todo o ministerio.

Não lhe foram admittidas *propostas*, *modificações*, nem *discussão alguma* sobre as *concessões* feitas por D. Pedro; pelo que todos os militares do exercito miguelista não podem allegar o falso titulo de *convencionados de Evora Monte*; mas unicamente o de *amnistiados*.

O referido *tenente general* de D. Miguel, José Antonio de Azevedo e Lemos, quando em 26 de Maio de 1834 se regulou em Evora Monte, em 4 artigos, o destino que immediatamente havia de ter o mesmo D. Miguel e o resto do seu exercito, não teve remedio senão classificar de *concessão*, os 9 artigos que D. Pedro havia *outorgado* e *concedido*.

O sr. Pinheiro Chagas prefere dar áquelle acto o titulo de *capitulação*.

Isso não é novo. Já D. Miguel pretendeu o mesmo, no protesto feito por elle, em Genova, no dia 20 de Junho de 1834, o qual foi publicado na gazeta de Modena, *La Voce della Verità*, de 26 de Julho immediato, e reproduzido na *Gazeta de Genova* de 2 de Agosto.

Dizia D. Miguel no seu protesto:

«Eu teria protestado e declarado então, como o faço agora, contra a *capitulação* de 26 de Maio, que me foi *proposta* pelo governo actualmente em Lisboa, se não fosse obrigado a fazer este acto para evitar grandes desgraças e a effusão de sangue de meus fieis vassallos. Esta *capitulação* deve por consequencia ser considerada como de nenhum effeito.»

Não póde haver maior inversão dos factos do que esta de D. Miguel.

Pois o seu *tenente general* escreve aos marechaes duque da Terceira e conde de Saldanha, pedindo-lhes uma suspensão de armas, para entrarem em negociações; ordena o ministro da guerra, Agostinho José Freire, aos marechaes, que não permittam condição alguma ao inimigo, senão *depor as armas, e confiar na clemencia do regente*, sem ser em resultado de *convenção* ou *transacção* alguma com D. Miguel; e finalmente, de pleno accordo com isso, os marechaes, em nome de D. Pedro, *outorgam* e *concedem* aos miguelistas a amnistia, e a D. Miguel o poder sair do reino com outras *concessões*:—e ousa D. Miguel dizer que a *capitulação* lhe fôra *proposta* pelo governo de Lisboa?

Mas assim convinha a D. Miguel fazer acreditar no estrangeiro, onde a verdade dos factos se não sabia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Fallecimento—Na quinta feira falleceu o nosso prezado amigo o sr. João Antonio de Castro Junior, acreditado negociante d'esta cidade.

Este fallecimento é geralmente muito sentido, porque o sr. Castro tinha sabido adquirir a estima do publico.

Dotado de grande actividade no trabalho, havia feito prosperar o seu negocio; e muito mais podia desenvolver-se se uma dolorosa molestia, que por varias vezes o atacou, não lhe viesse fazer cessar a vida, quando ainda estava na flôr da edade.

Nós pessoalmente perdemos no sr. Castro Junior um dedicado amigo, a quem devemos sempre as maiores attenções.

Damos os mais sentidos pezames á extremosa familia do fallecido.

Estudo—No ministerio das obras publicas está-se activando o estudo das canalisações do esgoto e abastecimento de aguas d'esta cidade de Coimbra.

Melhoras—Acha-se muito melhor dos seus incommodos o sr. dr. Bernardino Machado, antigo deputado da nação. A sua estada em Cintra muito contribuiu para a sua rapida convalescença. O nosso amigo parte brevemente para Villa Nova de Famalicão, onde está sua familia.

Pavoroso incendio—Dizem de Lisboa que hontem de madrugada declarou se um enorme incendio na fabrica da União Fabril, no Aterro. O clarão das chammas illuminava toda a cidade e os arredores.

A fabrica, excellentemente montada, produzia velas de stearina, sabão, etc.

Ardeu completamente a parte do edificio onde estavam montadas as machinas.

Arderam tambem grandes depositos de oleina, benzina, azeite de purgueira e de palma, etc.

A fabrica estava segura em quasi todas as companhias.

Os prejuizos são calculados em mais de 100 contos de réis.

Não houve desgraças pessoaes.

Inauguração—A inauguração do porto de Lisboa realisar-se-ha no dia dos annos de el-rei, e não no dia dos annos da rainha, por causa da visita da familia real ás provincias do norte. Por occasião da inauguração estará já concluida uma parte do lanço do caes, onde possam atracar vapores de grande lotação.

Boa providencia—Dizem de Lisboa que vão ser compellidos ao pagamento dos direitos de mercê e respectivos emolumentos os individuos agraciados com mercês honorificas, que estão em divida ao thesouro. Ha nobres titulares, condes, viscondes, commendadores de todas as ordens, que nunca pagaram *cinco réis* das mercês devidas á munificencia regia. Sobe a centenas de contos a divida.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epoca, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis, descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, Caetano Moreira, Joaquim Victorino Ribeiro e Columbano Bordallo Pinheiro.*—Fasciculo n.º 16.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª—successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1887.»

—«*Historia de Inglaterra, por Guizot—Recolhida por sua filha madame de Witt.—Traducção de Maximiano Lemos Junior—Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.º 11.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104—1887.»

—«*Resumo elementar de archeologia christã, por Possidonio da Silva*—Fasciculo n.º 4.

«Lisboa—Museu de Archeologia do Carmo—1887.»

—«*A damnada—Discurso proferido na camara dos srs. deputados em 18 de Julho de 1887, pelo sr. dr. Eduardo Abreu.*

«Lisboa—Typographia Luso-Brasileira, editora—pateo do Aljube, 5—1887.»

—«*Ricardo Simões dos Reis—Um charlatão archeologo. Carta ao ex.mo sr. redactor do Commercio Portuguez.*

«Coimbra—imprensa Academica—1887.»

Mobilisação—*Paris*, 30.—A ordem para a mobilisação do 17.º corpo de exercito foi telegraphada esta madrugada.

A mobilisação principia a effectuar-se ámanhã.

Paris, 30.—Reina já grande actividade na região de Toulouse.

Estão terminados todos os trabalhos preparatorios.

A concentração das forças começará na quinta feira.

As companhias dos caminhos de ferro de Orleans e Mei-Dia annunciaram ao publico que o serviço da mobilisação não modificará os seus horarios de comboyos de passageiros e mercadorias.

Na Bulgaria—*Londres*, 30.—O correspondente berlinense do *Daily News* suppõe que a Allemanha fará ainda concessões á Russia a respeito dos negocios da Bulgaria, porque o principe de Bismarck quer a todo o custo obter uma entrevista do czar com o imperador Guilherme.

S. Petersburgo, 30.—O *Novosti* diz que a Turquia acceita a proposta da Russia para nomear o general Ehenroth governador da Bulgaria até á eleição do principe por uma assembleia legal. Em caso de opposição por parte dos bulgaros a Porta enviaria um corpo de exercito á Bulgaria.

Paris, 31.—Corre o boato de que o principe Fernando de Coburgo partirá proximamente de Sofia para fazer umas visitas diplomaticas na Europa.

Paris, 1, *m.*—Um despacho particular assegura que está constituido o ministerio bulgaro pela seguinte fórma: Staraboncoff, interior; Natchevitch, estrangeiros; Montkouroff, guerra.

Nos centros politicos de Vienna acredita-se que a conducta dos bulgaros levará brevemente o principe de Coburgo a retirar.

Sofia, 1, *t.*—Abortou a combinação ministerial Stamboulofl. O sr. Jiwkoff foi encarregado de formar gabinete.

A morte de Pranzini—*Paris*, 31, *ás 10 horas da m.*—Esta madrugada, perto das 5 horas da manhã, foi executado Pranzini. A execução está produzindo aqui geral sensação, e é o assumpto obrigado de todas as conversas. As duvidas sobre a verdadeira culpabilidade do assassino de Maria Regnault recrudescem, apesar do condemnado, até á ultima hora, se recusar a fazer qualquer declaração, que provasse ter sido, apenas, um cumplice no roubo.

Pranzini morreu corajosamente. Nem um signal de fraqueza e de cobardia.

Paris, 31.—O assassino Pranzini foi executado esta manhã ás 5 horas. Não fez nenhuma revelação e morreu corajosamente.

Paris, 31.—Pouco depois da uma hora da madrugada, os ajudantes do carrasco começaram a levantar o patibulo sobre as famosas *cinq pierres*.

A enorme multidão que enchia a praça da Roquette recebeu-os com espantosa gritaria de jubilo.

Ás 5 ¼ em ponto, Pranzini, acompanhado pelo carrasco Deibler e pelo capellão e governador da prisão, appareceu na entrada de communicação que ha entre a prisão da Roquette e a plataforma da guilhotina.

A multidão fez ouvir uma grande gritaria, fazendo-se em seguida um grande silencio.

Pranzini estava muito pallido; á luz da madrugada parecia livido. Avançou com muita firmeza até ficar a dois passos da guilhotina, sem que a vista do instrumento de morte o intimidasse.

Nesse momento os ajudantes do carrasco, que iam ao seu lado, agarram-n'o bruscamente pelos braços, para o impellir para a corrediça.

Este movimento surprehendeu Pranzini de modo tal, que sacudindo instinctivamente os ajudantes do verdugo, exclamou:

—Deixem-me!

Um segundo depois o pescoço do condemnado estava debaixo da guilhotina, caia o cutello, e a sua cabeça caía no cesto preparado para a receber.

A multidão prorompeu em gritos, entre os quaes se escutaram applausos. Depois levou muito tempo a dispersar se.

Pranzini não fez revelação alguma antes de morrer.

Unicamente, ao perguntarem-lhe se tinha alguma determinação a fazer, respondeu ao governador da prisão:

—Escreva a minha mãe e mande-lhe o meu ultimo abraço.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

17 ANTONIO JOSÉ LOPES GUIMARÃES, gerente da *Companhia utilidade domestica conimbricense*, declara que desde o dia 4 de Junho deixou a administração da companhia a cargo do substituto. Lamenta a subida de 40 réis em kilogramma de vacca, sem haver motivos que a justifiquem, a não ser grandes ordenados que a companhia está pagando—20 réis em kilogramma era justo e sufficiente para equilibrar as suas despezas.

Coimbra, 3 de Setembro de 1887.

Antonio José Lopes Guimarães.

Marcas para fabricas
DE LANIFICIOS E MAIS
FAZEM-SE
96—*T. da Victoria*—*Rua do Ouro*—158
LISBOA
Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

Monte-pio Conimbricense

Assembleia geral

AVISO

15 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 4 de Setembro de 1887, pelas 10 ½ horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos: — apresentação e discussão do parecer da commissão revisora de contas.

O secretario da assembleia geral,
Domingos Cardoso.

Inspecção das escólas industriaes e das de desenho industrial da circumscripção do norte

14 POR ESTA inspecção se declara aberta a matricula na escola de desenho industrial *Brotero*, sita no extincto convento de Santa Cruz.

A matricula effectuar-se-ha na casa da escóla em todos os dias que decorrem desde o 1.º a 15 do proximo mez de Setembro, das 12 ás 2 horas da tarde e das 6 ½ ás 8 ½ horas da noute nos dias não sanctificados, e das 10 horas da manhã até ao meio dia, nos domingos e dias sanctificados.

O ensino de desenho ministrado nestas escólas divide se em dous graus, elementar e industrial, havendo nesta escóla cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados para os alumnos do sexo masculino de 6 a 12 annos de edade e para os do sexo feminino de 7 a 13 annos de edade.

Para os cursos nocturnos só são admittidos alumnos de ambos os sexos com mais de 12 annos de edade.

As aulas abrem-se no dia 16 de Setembro.

Os cursos nocturnos verificar-se-hão todos os dias não sanctificados, das 6 ½ ás 8 ½ horas da noite e os diurnos das 10 ás 11 ½ horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras, para os alumnos do sexo masculino, e ás terças, quintas e sabbados, para os alumnos do sexo feminino. Quando porém não houver alumnos do sexo feminino, quer para os cursos nocturnos, quer para os cursos diurnos, esses funccionarão todos os dias para os alumnos do sexo masculino.

Nos domingos e dias sanctificados haverá só cursos diurnos para os alumnos do sexo masculino, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

A fim de evitar que alguns alumnos illudindo seus paes, mestres ou tutores, empreguem mal e em seu proprio damno o tempo que lhes é concedido para frequentarem a escola de desenho industrial, por esta inspecção se declara que na mesma escóla serão dadas informações exactas sobre a frequencia e aproveitamento de qualquer alumno a todas as pessoas que tenham interesse em obtel-as.

Porto, 25 de Agosto de 1887.

O inspector,
José Guilherme de Parada e Silva Leitão.

Novo methodo de aprender a ler

13 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA incumbe-se de habilitar qualquer creança (não inferior a 6 annos) a ler no fim de 6 mezes, pelo processo phonetico-phisiologico do ex.mo e rev.mo sr. Candido José Ayres de Madureira, dignissimo abbade de Arcozello.

Rua das Padeiras, n.º 35

PIANO

12 VENDE-SE um piano para estudo e em muito bom estado de conservação. Nesta redacção se dão informações.

---

11 O VIGIA n.º 5, João Correia, e o n.º 17, Albano Maria Dias, acharam uma barra de chumbo, que entregarão a seu dono.

Venda de propriedades

10 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito no Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneckе, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos deo constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada — N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Beneckе, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciére du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciére** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula: — Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciére chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére.**

DU BARRY & C.a LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm.

EMPRESTIMO DE 1881

AVISO

8 OS SRS. subscriptores do emprestimo acima indicado podem comparecer nesta repartição até ao dia 20 do corrente, munidos dos respectivos titulos e relações a fim de se proceder á precisa conferencia.

O pagamento dos juros principia no dia 1.º de Outubro proximo futuro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 2 de Setembro de 1887.

O inspector da fazenda,
Joaquim Albano Corte-Real.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

7 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

NOVOS PADRÕES EM CAMISAS D'OXFORD

6 A CASA BOLSSON acaba de receber uma variada e lindissima collecção de camisas (Oxford) de côr, para homem, e de todas as medidas. Estas camisas, além de se obterem por um insignificante preço, representam uma grande economia (e a economia é a grande moda); uma enormissima crise na casa das engommadeiras e nas gravatarias. As engommadeiras e as gravatarias passaram para o dominio da historia. Ha camisas de 1$400 e 1$500 réis; advertindo porém que as d'este ultimo preço substituem as mantas em ricos cordões de seda. Remettem-se pelo correio, mandando a importancia em vales.

ANTONIO L. BOLSSON

115 — Rua de Ferreira Borges — 117

COIMBRA

---

5 VENDE-SE um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados de terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, Figueira da Foz.

VENDA DE CASAS

4 NÃO SE TENDO effectuado no dia 28 a venda das casas n.º 15 da rua do Corpo de Deus, fica transferida para o dia 4 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã. A venda será nas mesmas casas.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve se rapidamente o apetite, enriquece se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'ellos fazer un Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$160
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:177	COIMBRA — TERÇA FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL

O rei e a agricultura

Um nosso estimavel e antigo amigo de Oliveira do Hospital, o qual muito se interessa pela agricultura, nos enviou o communicado que abaixo publicamos, com o titulo — *A crise agricola e a viagem d'el-rei.*

Mostra alli o nosso amigo, a necessidade que ha do povo aproveitar a occasião da proxima viagem d'el-rei ás provincias do norte, para lhe expor a deploravel situação em que se acha a classe agricola.

O desejo é bom; mas entendemos que a execução ha de ser nenhuma.

Quando houve o casamento do principe real D. Carlos, parecia que o paiz nadava em dinheiro, e que todo o povo estava feliz.

No paço real ostentava-se uma riqueza tão deslumbrante, que causava admiração não só aos nacionaes, mas aos proprios extrangeiros.

Os cidadãos não queriam deixar de acompanhar a côrte nessas pompas; de forma que quem visse o que ia por Lisboa julgaria era esta uma das nações que estavam em maior prosperidade, e que haviamos voltado ao phantasioso reinado de D. João V, em que com frequencia chegavam do Brazil as naus carregadas de ouro.

Pela sua parte o povo das provincias quiz tambem ir associar-se a esse verdadeiro desvario; porque aquillo que se deseja são divertimentos; e a fim de os gozar não se duvida fazer os maiores sacrificios.

Para todos esses espectaculos se contrairam grandes dividas, e se empenhou com usura boa parte do que se possuia.

O rei vendo em Lisboa um tão brilhante espectaculo — em parte preparado pela acção official — e a outra pelo desejo da ostentação luxuosa dos proprios cidadãos — de certo ficou convencido de que em Portugal havia abundancia de tudo que era necessario á vida.

E tambem os ministros de estado e todos os palacianos, se haviam de persuadir que a situação do paiz era essa.

Visto, pois, tanta riqueza e tanta prosperidade, não ha duvida em fazer augmentar os tributos, em tudo quanto se possa excogitar.

É isso o que se tem presenceado. Falta só tributar o ar que respiramos.

Diz, porém, o nosso amigo de Oliveira do Hospital — vindo el-rei ás provincias pode aqui o povo expor-lhe as suas tristes circumstancias e pedir-lhe o remedio para os seus males.

É isso uma illusão em que, na sua boa fé, está o nosso amigo.

A vinda ás provincias de el-rei e da familia real, podendo em dadas circumstancias ser um beneficio para o publico, não faz, como se pratica, se não aggravar a triste situação do povo.

Parece isto um paradoxo, e comtudo não o é.

Se el-rei viesse modestamente, como um simples cidadão, sem apparatos e prevenções officiaes, ver e examinar pessoalmente o que soffrem as differentes povoações, principalmente as ruraes, podia então conhecer a verdadeira situação do paiz.

Que vae, porém, acontecer?

Em todas as terras onde antecipadamente se sabe que a familia real ha de transitar, tudo se está preparando desde já, official e officiosamente, para fazer persuadir o rei que todo o povo goza a maior das felicidades.

As auctoridades, as camaras municipaes, as associações, os influentes politicos, tudo trabalha para illudir o rei com galas ficticias.

Preparam-se bailes, espectaculos, jantares, e diversões de todo o genero. Por toda a parte se trata de mostrar uma riqueza apparente, e se tem todo o cuidado de occultar a miseria, os soffrimentos, as injustiças e as extorsões que soffrem os contribuintes e em geral as classes trabalhadoras.

De modo que, depois do rei ter visto em Lisboa, por occasião do casamento de seu filho, o principe real, um fausto inaudito; vem agora convencer-se de que é verdadeira a felicidade publica nas provincias; porque só encontra o lado favoravel da medalha, para o que lhe fazem desapparecer da vista tudo quanto o podia desenganar da triste realidade.

Logo pois que ha tanta riqueza em Lisboa, e tanta riqueza nas provincias, onde tudo são festas e alegrias, não é exacto a classe agricola e outras classes estarem passando uma grave crise. São falsas as queixas, e por isso o rendimento collectavel das propriedades pode ser elevado cada vez mais nas matrizes, e egualmente pode a machina tributaria continuar trabalhando sem descanso.

É esta a verdade dos factos, e escusamos de nos querermos illudir.

Os agricultores só devem contar com a alliança dos seus proprios esforços.

Está dado o exemplo na fundação da *Liga dos lavradores do Douro*, com a séde da administração no Porto, e estendendo a área da sua acção pelos concelhos de Rezende (freguezia de Barrô), Lamego, Armamar, Taboaço e Pesqueira, no districto de Vizeu; Villa Nova de Foscoa e Figueira de Castello Rodrigo, no da Guarda; Mesãofrio, Regoa, Santa Martha, Villa Real, Sabrosa, Alijó e Carrazeda de Anciães, no de Villa Real; Moncorvo, Villa Flor e Freixo de Espada-á-Cinta, no de Bragança; e egualmente a parte vinicola dos concelhos limitrophes de Murça, Mirandella e Alfandega da Fé.

Esta *Liga* está já funccionando com estatutos approvados; e começou a publicar um *Boletim* mensal, para advogar a sua causa, e auxiliar a acção da sociedade.

É d'esta e outras identicas allianças que os lavradores podem e devem esperar bom resultado; pois que as supplicas ao rei, ou não são ouvidas, ou ainda que o sejam desde logo esquecem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A crise agricola e a viagem d'el-rei

Digam o que disserem, a primeira e principal força está no rei. O seu querer é poder.

Annuncia-se que o chefe do estado, em breve, irá ao norte do paiz, e, ao mesmo tempo, é conhecida a crise agricola por que estamos passando, e que vae reduzindo a um estado de anemia completa a nação, com excepção dos differentes syndicatos, que por ahi vão engrossando á custa da pobreza geral, que lavra em toda a parte.

A occasião é propicia para o povo se apresentar a el-rei com as suas supplicantes mas energicas queixas, e para que praticamente veja a miseria de que os seus subditos estão cercados.

É occasião de se dizer tudo ao primeiro magistrado da nação, para que saiba, que enquanto na capital é deslumbrante a riqueza, que parece observar-se por toda a parte, nas provincias só ha fome e miseria.

Conta-se que sua augusta mãe, a sr.ª D. Maria II, vendo um mendigo, que pelos seus andrajos e aspecto de fome a commoveu, exclamou — quem sabe se elle terá sopa, vacca e arroz para o seu jantar — como se isto fôra a ultima das miserias!

É preciso que o sr. D. Luiz I saiba que a maior parte dos nossos lavradores, extenuados de fadigas e canceiras, regando com o suor do seu rosto as terras que possuem, para d'ellas colherem alguns fructos, não comem vacca e arroz, porque a verba que poderiam dispensar a uma sustentação mais substancial para elles e seus filhos, é applicada para os cofres do estado, d'onde se sustentam com ordenados fartos, em apparatosas e succolentas mesas, tantos homens inuteis; ordenados aquelles muitas vezes talhados não em proporção do serviço que prestam, mas das familias que teem de sustentar!

E' preciso que o povo em massa, e por toda a parte, nas recepções que fizer a el-rei, se lhe apresente respeitoso, mas despido das falsas e officiaes galas, usadas na occasião, e proprias somente e inventadas para illudir.

Diga-se lhe a verdade toda, que os seus conselheiros e cortezãos quasi sempre lhe occultam.

Sua magestade é bom. Ama o povo, o seu paiz e as instituições de que é garantia.

E para que estas se mantenham, é preciso que a lei da fome, que já lavra, como epidemia que se alastra, não governe. E ella terá de governar dentro em pouco, se os poderes publicos não attenderem os seus clamores, que de toda a parte se vão levantando, provocados pelo mal estar da agricultura.

Esta industria, a *alma mater* na phrase sublime d'el-rei, está chegada ao ultimo estado de decadencia. Nos seus variadissimos productos está definhada, e os moageiros, com os seus celleiros cheios de trigos da America, deram o golpe de misericordia nos nossos cereaes, que ficarão á mercê do caruncho. A nova revisão das matrizes não se faz com o fim de uma equitativa distribuição do imposto, mas para o aggravar, augmentando o lançamento em 100, 200 e mais por cento!

E é na presença d'esta crise de fome, por que está passando a classe agricola, que representa não menos das tres terças partes da nossa população, que o governo ordena que a revisão das matrizes se faça, e que se prepara para cobrar os novos e maiores encargos, que vão sobrecarregar a propriedade!

Que fará o povo? entregará as propriedades? resistirá á acção do fisco, depois de praticamente reconhecer, que se lhe exige o que não póde pagar?

Não é difficil crear impostos, e muito menos augmental-os; mas cobral-os?

E será logico o augmento da contribuição predial, quando a industria agricola se está vendo desprezada e completamente votada ao abandono pelos nossos governos? Com que direito se pede esse augmento?

Insistimos no pensamento da criação d'um novo partido — *O partido da agricultura* — em volta do qual se unam todos os lavradores e homens do campo, como meio unico de se luctar contra aquelles, que promovem a ruina da agricultura.

Os seus inimigos são poderosos, dispõem de milhares de contos de reis, com que avassallam aquelles que se curvam perante a realeza do dinheiro, mas a classe agricola, em compensação, é numerosa, e ama o seu paiz, a terra que lhe foi berço e o solo que lhe dá o pão para si e para seus filhos.

Á lucta pela agricultura!

Sua magestade que ouça, na sua passagem, entre os clamores e ovações que lhe são devidos, aquelle grito unisono!

Que interceda pela classe mais trabalhadora e mais productiva, mas a mais desprezada.

Que seja sua magestade o protector da agricultura, como o foram muitos dos seus illustres maiores, que tanto engrandeceram estes reinos.

Se o fizer bem merecerá da nação.

Oliveira do Hospital, 31 de Agosto de 1887.
L. J.

AOS HABITANTES DE COIMBRA

Principiaram hontem os estudos do caminho de ferro, que se projecta, saindo da estação urbana d'esta cidade, a ir ligar em Santa Comba Dão com o caminho de ferro de Vizeu.

Os estudos foram principiados no caes e ponte de Coimbra, no sentido de se conquistar ao rio uma porção de terreno, que alargue todo o caes na direcção do porto dos Bentos.

Chamamos toda a attenção dos habitantes de Coimbra para esta obra, que pode ser não só de uma grande vantagem para esta cidade, mas especialmente com respeito á canalisação do rio Mondego, comtanto que não seja acanhada a parte conquistada ao rio.

Já que quando se fez a ponte se descurou tão importante objecto, conquistando-se ineptamente ao rio o terreno do lado de Santa Clara, quando devia ser do lado da cidade, acordem ao menos agora os habitantes d'esta terra, evitando que mais uma vez os seus interesses sejam descurados.

É de esperar que o sr. ministro das obras publicas, que se manifesta tão favoravel a Coimbra, não deixe de concorrer para uma obra a que pode honrosamente deixar ligado o seu nome.

O sr. Emygdio Navarro está bem conhecedor das graves injustiças que se tem feito a Coimbra, e por isso esperamos que continuará na sua obra meritoria de inutilisar, quanto seja possivel, o plano odioso que tem havido de reduzir esta terra ás ultimas condições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LEGITIMISTAS

Em o numero passado do *Conimbricense* tratamos de mostrar o erro em que caem aquelles que classificam de *convenção* a *concessão* de Evora Monte de 26 de Maio de 1834, chegando até a ver-se em documentos officiaes o intoleravel abuso d'essa mesma classificação; sendo egualmente abusiva a designação de *convencionados de Evora-Monte* aos que não foram mais do que *amnistiados*.

Temos hoje de nos referir a outro abuso muito mais condemnavel.

O nosso collega de Braga, da *Aurora do Minho*, no *diario historico* que regularmente publica, diz no seu ultimo numero, com respeito ao dia 8 de Setembro, o seguinte:

Dia 8.—Primeiro attaque das forças *legitimistas* contra os defensores liberaes da serra do Pilar em frente do Porto, em 1832, renovando ellas o ataque nos dias immediatos 9 e 10, mas com perda sempre de mortos e feridos de parte a parte.

Perdeu no primeiro dos tres dias um braço o corajoso Sá da Bandeira, sem nunca apesar d'isso abandonar um momento só o combate.»

Classifica o collega de *legitimistas* aos partidarios de D. Miguel.

Logo, se D. Miguel era *legitimo* rei de Portugal, nós os liberaes somos *rebeldes;* e por isso muito bem andou elle em mandar enforcar, prender, espancar, sequestrar e por todas as formas perseguir aquelles que lhe contestavam essa *legitimidade!*

Que os miguelistas se classifiquem a si mesmos de *legitimistas* não nos causa admiração; mas que os periodicos, que se dizem liberaes, lhes deem essa classificação, parece incrivel!

Chegamos á desgraça de vermos que para *lisonjear* os *miguelistas*, os periodicos liberaes, ou que taes se dizem, lhes chamam *legitimistas!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

V

O *Diario do Governo* de 12 de Setembro de 1836, fallando da revolução de 9 do mesmo mez em Lisboa, em resultado da qual foi no dia 10 decretada a mudança do ministerio e o estabelecimento da constituição de 1822, com as modificações que as côrtes lhe fizessem, em substituição da Carta Constitucional, dizia:

«Depois da serie de prodigios com que a historia modernissima do nosso Portugal tem assombrado os que a encaram, faltava a grande obra do dia 10 para reduzir na cadeia dos nossos acontecimentos. Sem plano, sem convenção, e até em geral, sem a uns se manifestar a vontade dos outros, appareceu mudado o systema de governo, e tal, qual unanimemente o pretendiam os amigos da ordem.»

Segundo a redacção do *Diario do Governo*, a revolução de 9 e 10 de Setembro de 1836 foi um acto espontaneo da população.

Parece, porém, que a espontaneidade não foi tão grande como o queria fazer acreditar a folha official.

O bem conhecido sr. Innocencio Francisco da Silva, que veiu a ser o auctor do applaudido *Diccionario Bibliographico*, dizia no relatorio por elle apresentado em 9 de Março de 1837 á *Sociedade Patriotica Lisbonense*, de que era 1.º secretario, expondo os serviços prestados por esta associação:

«Porém o tempo corria; e o astuto ministerio trasbordava já a medida de suas malversações»; tocava finalmente a meta de sua politica existencia. Um descontentamento universal, effeito necessario das violencias, e dos crimes diariamente perpetrados, e que traziam comsigo o germen da dissolução, apresentava aos olhos do observador o infallivel preludio de uma reacção vigorosa; e a errada marcha dos negocios havia tornado inevitavel o dia 9 de Setembro de 1836; no qual após 14 annos de incessantes vicissitudes, o povo de Lisboa, devia uma vez encher de assombroso brilho uma das memoraveis paginas da historia nacional. Se nesse dia foram (não sei se para sempre) rotas em pedaços as cadeias que ainda agrilhoavam o desventurado Portugal; se as auras da liberdade tornaram a bafejar este resequido solo, á Sociedade patriotica tem de pertencer no futuro não diminuta porção da gloria de taes feitos. Qual foi aquelle de seus dignos membros, então existentes na capital, que duvidou concorrer e apoiar com todas as suas forças o movimento popular? Os factos assás conhecidos, dispensam de entrar em detalhes a semelhante respeito. Não receio portanto ser taxado d'exaggeração, quando affirmar que os felizes resultados das occorrencias do dia 9 foram devidos, talvez na maior parte, á civica e efficaz cooperação de membros d'esta Sociedade!»

Eis ahi a *Sociedade Patriotica Lisbonense* a reclamar para si a gloria de ser ella a quem se devia a parte principal no movimento da revolução de Setembro de 1836. Não foi, portanto, este movimento tão espontaneo, como queria fazer ver o redactor do *Diario do Governo*.

Em o nosso artigo antecedente dissemos que a proclamação da constituição de 1822 fora em parte devida ao espirito de imitação, que em Portugal tem havido, com respeito aos movimentos revolucionarios de Hespanha. Nessa conformidade, a proclamação da constituição de 1822, em Lisboa, nos dias 9 e 10 de Setembro de 1836, tinha sido precedida no dia 13 de Agosto antecedente pela revolução no real sitio da Granja, em Hespanha, de que resultou o ser reconhecida como lei do estado, a constituição de Cadix de 1812.

Em abono do nosso parecer temos opiniões muito auctorisadas e insuspeitas.

Na sessão do congresso constituinte de 8 de Fevereiro de 1837, discutindo-se a resposta ao discurso da corôa, dizia o deputado José Estevão: —«Na nação visinha fez-se uma revolução; *e essa revolução fez rebentar outra no nosso paiz.* Depois dos successos da Granja era *forçoso*, era *infallivel* um dia 9 de Setembro; **sem elles nós não teriamos mudado de instituições.**»

Era assim que avaliava a queda da Carta e proclamação da constituição de 1822, no mez de Setembro de 1836, o insuspeito José Estevão, o mesmo que posteriormente, em Junho de 1840, fundou com Mendes Leite um periodico em Lisboa, a que deram o titulo de *Revolução de Setembro*.

Da mesma fórma o deputado José Alexandre de Campos, na sessão do congresso de 11 de Fevereiro de 1837, disse: —«A revolução de 9 de Setembro começou por uma reunião de povo para saudar os deputados da opposição, que haviam triumphado na eleição do Douro; *e se os successos da Granja não houvessem tido logar, tudo se reduziria a uma ovação popular: no dia seguinte as camaras se abririam*, **e a Carta continuaria em o seu andamento regular.**»

É assim o que foi a queda da Carta, outorgada por D. Pedro, e a proclamação da constituição de 1822.

O governo setembrista, assim chamado por sair da revolução de Setembro de 1836, assumiu a dictadura, a qual largamente exerceu, effectuando numerosas reformas.

Foi em grande parte mudado o pessoal dos differentes ramos da administração publica. O *Diario do Governo* vinha sempre cheio de decretos de demissão e nomeação de empregados.

Além d'isso, muitos funccionarios dedicados á Carta Constitucional recusaram-se a prestar o juramento á constituição de 1822, preferindo pedir a exoneração dos seus cargos.

E não eram só os empregados de commissão. Juizes do supremo tribunal de justiça, das relações, do tribunal do thesouro, e funccionarios os mais elevados pediam a sua exoneração.

Suppunham que a situação da revolução de Setembro não poderia durar muito tempo, e que por isso em breve seriam reintegrados.

Foi isso um engano que lhes saiu muito caro. As primeiras resistencias contra a revolução de Setembro, em logar de lhe tirarem a força, augmentaram-lh'a.

As dissidencias e desordens no partido setembrista começaram desde que foram vencidas todas as diversas tentativas do partido cartista para derrubar a situação politica existente.

Muitos dos funccionarios cartistas, que pediam a exoneração dos seus cargos, arrependeram-se da resolução precipitada que haviam tomado. Passaram por duras privações durante os 3 a 4 annos que estiveram fóra dos seus empregos.

O governo setembrista exigia de todos os empregados o juramento á constituição de 1822. Houve, porém, dois distinctos militares, que se recusaram a prestar esse juramento. Foram o duque da Terceira e o marquez de Saldanha. E comtudo o governo não se atreveu a demittil-os. Houve-se como se não soubesse d'esta recusa.

É notavel que na occasião da maior effervescencia politica, o redactor do *Diario do Governo*, a par dos costumados elogios á constituição de 1822, não se recusasse a dizer no artigo de 17 de Setembro de 1836, depois de se referir ao fim do reinado de D. João VI: —«Succedeu-lhe a outorga da Carta de 26, **dadiva magnifica**, se o doador podesse ter-lhe firmado o andamento. Seu genio extraordinario estabeleceria, no facto, cousas tacitas no direito, mas faceis a provir d'elle.»

Eis ahi mais uma resposta frisante e insuspeita áquelles que classificam a outorga da Carta Constitucional de **acto de despotismo** de D. Pedro.

O redactor do *Diario do Governo* não condemnava a outorga da Carta; só lamentava que D. Pedro não podesse ter-lhe firmado a execução.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO BONANÇA

Aquelles que duvidavam de que o distincto escriptor o sr. João Bonança podesse realisar a publicação da sua importantissima obra — *Historia da Lusitania e da Iberia, desde os tempos primitivos do estabelecimento do dominio romano* — vão se gradualmente desenganando e vendo o que pode uma vontade firme e inabalavel.

Acaba de se publicar o 3.º fasciculo, principiando-se ahi o *livro I*, que trata da — *Historia do globo terrestre, desde a sua origem até á distribuição climaterica dos animaes e das plantas.*

Para que se avalie o alcance e vastidão d'este trabalho scientifico, daremos em seguida a nota dos assumptos de que trata o *capitulo I*, do referido *livro I:*

Primeiras conjecturas sobre a forma, natureza e situação da Terra. A cosmogonia grega, alexandrina e christã. Os descobrimentos geographicos dos seculos XV e XVI. — Queda do velho mundo scientifico e social. Origens da civilisação moderna. Como os descobrimentos geographicos provocaram a reforma da astronomia, Pedro Nunes, Koperniko e Galileu; Keppler e Newton. Hypotheses cosmogonicas de Kant e Laplace; a nova hypothese de H. Faye. Concordancia das leis mechanicas com os phenomenos paleontologicos a respeito da formação do globo terrestre. A Terra é mais velha que o Sol. O que foi a Terra na sua origem. Quadro do systema solar, segundo os ultimos conhecimentos scientificos. — Era transitorial ou azoica. Phenomenos da transição do globo terreste do estado gazoso para solido. Primeiras massas solidificadas do planeta. Porque se chamam azoicos os terrenos de esta era. Regiões emersas na Peninsula Hispanica do seio do oceano primitivo durante a era azoica.

Por aqui se pode em parte apreciar o valor de tão notavel publicação.

Este 3.º fasciculo traz uma bella estampa, representando o *Quadro do systema solar, segundo a hypothese de H. Faye.*

O nosso illustrado amigo o sr. João Bonança faz com a publicação d'esta obra um serviço relevante ás sciencias, e concorre efficazmente para que Portugal seja devidamente conceituado no estrangeiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 26 de Agosto

Presentes á sessão os vogaes: Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deferiu se um requerimento do director do Hospicio pedindo licença de 15 dias para tratar da sua saude.

Foi presente um requerimento de Antonio da Silva Feitor, empreiteiro das obras nas casas destinadas ao commissariado de policia civil, para que se lhe mande examinar as referidas obras para liquidação da empreitada. Mandou-se informar ao ex-engenheiro districtal.

Sendo presente a deliberação que a camara de Arganil tomou em 27 de Julho, de celebrar as suas sessões ordinarias aos domingos; e considerando que aquella deliberação é menos conforme ao direito patrio, e ou não permitte descanço de um só dia aos empregados da secretaria da camara, ou importa a suspensão de trabalhos num dos dias que para elles são destinados (officio do ministerio do reino de 16 de Janeiro de 1884 e diplomas nelle citados), por estes motivos e porque podem ser arguidas de nullidade as resoluções da camara, pelo facto de serem tomadas aos domingos (citado officio), a commissão districtal, resolveu recommendar instantemente á camara de Arganil que revogue aquella deliberação, esperando que assim faça na primeira reunião que tiver.

Procedeu-se á arrematação dos lotes n.os 6, 8, 9, 10 e 10 A, da quinta districtal, e de 3 engenhos de tirar agua pertencentes á mesma quinta; foram vendidos pela maior lanço, os lotes n.º 9 ao dr. Francisco Ferreira Camões, pela quantia de 2:624$000 réis, e o n.º 10 A a Francisco Lopes e José Lopes por 1:330$000 réis e os 3 engenhos pela quantia de 27$500 réis.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:

1.º de 11$910 réis a Paula & Costa, de encadernação de livros e compra de 3 jogos de diccionarios, para a repartição da junta geral.

2.º de 400$000 réis ao director do Hospicio, para despezas com o custeamento do mesmo hospicio.

3.º de 700$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas do mesmo corpo.

Correspondencia de Lisboa

Entre as novas disposições da futura reforma judicial vem umas providencias contra o estabelecimento das casas de jogo, que vivem folgadamente pelas ruas de Lisboa. Uma das ruas que está cheia d'essas casas, bem como de prostibulos e casas de penhor, todas irmãs gemeas da devassidão, é a famosa rua do Arco do Bandeira, no centro da baixa, e que por irrisão do acaso tem para o lado da praça de D. Pedro IV (Rocio) um pequeno arco muito parecido com os que dão entrada para os canos de esgoto. Esse arco é simplesmente indecente e desfeia a praça. Ou darem-lhe uma forma mais elevada e elegante, ou demolirem-no. As obras de aformoseamento da cidade decerto o condemnarão. É um crime de leso bom gosto continuar a existir na praça mais bonita de Lisboa aquelle arco rachitico e indecente.

—A camara municipal deliberou que do 1.º de Setembro corrente em deante fosse prohibido aos cocheiros de trens de praça, que estacionam no Rocio, o apearem-se das almofadas, evitando assim os ajuntamentos d'aquelles *illustres senhores*, com a malandragem que depois da meia noite frequentava aquelle sitio. Agora a praça acha-se vigiada por soldados da municipal e alguns policias. E' provavel que este zelo arrefeça com o tempo de inverno, que está proximo.

—Parece que vae ser extincta a direcção geral de registo civil e estatistica, na secretaria do ministerio dos ecclesiasticos e justiça. Esta direcção foi creada por decreto de 19 de Setembro de 1878, que organisou os serviços naquella secretaria. Foram incumbidos á nova direcção do registo civil, os mappas estatisticos mensaes e annuaes da administração da justiça, nos tribunaes ecclesiasticos e judiciaes, movimento das prisões, registro de noticias historicas e estatisticas, mappas estatisticos das casas religiosas, movimento da instrucção nos seminarios, estatistica da secretaria, etc., etc. Ora *que se veja* só ha publicado, d'aquella direcção, os mappas da administração da justiça criminal dos annos civis de 1878, 1879 e 1880, e... mais nada! Não faço commentarios: vejam se merece ser extincta ou não. Devo notar que os trabalhos publicados pelo sr. Silveira da Motta são excellentes, mas... não progrediram. A razão não a sabemos.

—Foi nomeada uma commissão para estudar o melhor local onde deva ser estabelecido o entreposto commercial. Servirá de presidente da commissão o conselheiro Peito de Carvalho, e de secretario o sr. Francisco Antonio Vieira.

—Um pavoroso incendio acaba de destruir uma espaçosa fabrica de velas de stearina em Alcantara. O sinistro manifestou-se pelas 3 horas da madrugada do dia 1 do corrente. Os estragos foram enormes e os prejuisos sobem a cerca de cento e tantos contos de réis.

Accusam a inspecção dos incendios de não *acudir a tempo*. Note-se que o incendio rebentou a alta hora da noite e longe dos soccorros, que quasi se centralisam na baixa.

Entretanto o serviço dos incendios foi tão expedito quanto humanamente podia ser, e o pessoal praticou heroismos de valor e intrepidez tão frequentes no bombeiro portuguez, que nesse ponto não fica inferior aos melhores de Londres e Paris. Muitos zangam-se e ralham porque não se atalha um incendio e localisa a certo ponto desde que elle se manifesta, mas não reparam o que acontece frequentemente nas outras capitaes da Europa com um pessoal de incendio dez vezes maior que o nosso, dando-se ás vezes sinistros que duram 2 e 3 dias e reduzem a cinzas quarteirões inteiros, destruindo grandes estabelecimentos fabris e sumptuosos edificios.

O fogo que se manifestou na fabrica *União Fabril* devorou 5 grandes officinas, na extensão de uns 80 metros pouco mais ou menos. Essas officinas estavam cheias de materias inflamaveis na quantidade de 300:000 a 400:000 kilos! Era para ir tudo aquillo pelos ares em menos de uma hora. Pois o serviço foi tão bem dirigido que ainda se salvou grande parte das officinas, bem como a padaria militar e o seu grande palheiro. Salvou-se mais um palheiro pertencente a Jacintho Marques; o deposito de drogas e productos chimicos da casa Rodrigues & Rodrigues e uma fabrica de ladrilhos mosaicos, tudo numa area de 8:000 metros quadrados.

E ainda se queixam do pessoal dos incendios não acudir a tempo. Melhor serviço em tão pouco tempo não era possivel fazer-se. Eram pouco mais de 4 horas da manhã estava o incendio localisado, havendo apenas 6 ferimentos de pequena importancia.

Honra aos bombeiros portuguezes, a esses benemeritos que não teem competidores em parte alguma do mundo, nem mesmo em Londres, a cidade dos grandes incendios e aonde não existe um só bombeiro que não seja um heroe.

Lisboa, 3 de Setembro de 1887.

S. P.

ALVARES

Entre as numerosas prepotencias e vinganças praticadas pelo vice-chefe progressista do concelho de Goes, Manoel Henriques de Mattos, depois que é vereador, avulta a que vamos descrever, sordida por mesquinha e grave por immoral. De outras fallaremos depois e diremos em que consiste a moral e a honra de um vereador-taberneiro, que tem lesado o municipio ha muitos annos em muitos centos de mil réis, ao passo que chama ladrões a muitos dos que o antecederam na cadeira que occupa e promette ao povo acabar com as contribuições.

Pela demora não perderá.

Vamos ao caso actual. No principio do corrente mez teve logar em Bordeiro, freguezia de Goes, um levantamento da povoação contra um distinctissimo cavalheiro o sr. dr. Antonio Martins dos Santos Correia, juiz de direito em Taboa e que alli tem casa, promovido pela camara municipal, especialmente pelo vereador Henriques de Mattos.

Serviu de pretexto a acquisição que aquelle senhor fez de uma serventia publica já inutilisada, cedida pela camara, no anno passado, por escriptura publica, mediante a cedencia da porção de agua necessaria para o uso da povoação.

O verdadeiro motivo está, porém, em que o dr. Santos Correia, abstendo-se completamente de intervir em quaesquer movimentos politicos, não se prestou, na ultima eleição municipal, a ordenar aos seus caseiros que votassem no celebre Henriques de Mattos, como audaciosamente lhe foi pedido. D'aqui á vingança soez e inepta foi questão de tempo, e uma vez sentado na cadeira municipal não tardou o cidadão Mattos em ir á propria povoação de Bordeiro, com o seu amigo administrador do concelho, fez reunir o povo, mandou ler-lhe *a seu modo* os termos do contracto entre o juiz de Taboa e a camara, insinuou que d'elle resultava a perda das mais apreciaveis regalias da povoação em beneficio de um estranho, qual era o referido juiz, e finalmente continuou a sua acção acintosamente calumniosa, dissolvente e immoral, por intermedio de dois individuos quasi seus criados, que arvorou em chefes da revolta.

Em consequencia, no dia 1 do corrente, depois que o dr. Santos Correia recebeu a posse judicial da serventia, legalmente adquirida, no momento em que chegava com a sua familia á sua casa de Bordeiro, tangeu-se o campanario da aldeia, signal publicamente dado de vespera pelos cabeças de motim, reuniu-se o povo que, depois de commentar injuriosamente a apparição do digno juiz em tão solemne conjunctura, dirigiu-se a Goes, ao administrador do concelho e á camara, e lá, diz-se, subscreveu incondicionalmente aos escriptos apresentados por taes auctoridades. Um dos chefes da revolta entrou na camara a participar a chegada dos amotinados, dizendo: —«Sr. Manoel Henriques... chegou a nossa gente!»

É legalissimo o direito de representação e natural o de protesto contra actos ou factos praticados por pessoas ou auctoridades, que pela maior força ou mais elevada hierarchia, arbitrariamente os imponham aos que inconsideradamente reputem seus inferiores, embora eguaes perante a lei. Mas quando uma auctoridade ou corporação de proposito desvirtua os factos, propaga o erro com o malevolo intuito de prejudicar terceiro e explora a ignorancia do povo, fazendo-o crêr victima para se lhe offerecer como defensor, além de falsear a missão imposta pela lei, é indigna da consideração publica. Damos a noticia do vergonhoso e execravel acontecimento para dar uma ideia, embora leve, do caracter e facciosismo do vereador Manoel Henriques, e ainda no intuito de fornecer á historia contemporanea mais um facto comprovativo das immoralidades praticadas por auctoridades em nome de uma falsa politica que, mau grado nosso, em uma época que não virá longe derruirá pela base as instituições que tanto sangue custaram.

Longe de nós a pretensão de chamar para elle a attenção do chefe do districto, porque baldado seria o nosso empenho se suppozessemos que s. ex.ª por um momento lançaria os olhos para o concelho de Goes, onde em seu nome, que a cada passo e publicamente se invoca, se tem praticado factos inauditos e extraordinarios.

Alvares, 24 d'Agosto de 1887.

Um municipe independente.

NOTICIARIO

Nova industria em Coimbra — O nosso amigo e patricio, o sr. Antonio Rodrigues Pinto estabeleceu nos seus grandes armazens de vinho, proximo da ponte de Agua de Maias, uma industria muito importante. É a conserva de fructas e hortaliças, em larga escala, que está exportando para o Brazil, Africa e China.

Occupa o sr. Pinto um numeroso pessoal nas differentes divisões d'este trabalho; e consta-nos que o nosso amigo tenciona estender a conserva a outros generos.

Muito estimamos que em Coimbra se vão creando novas industrias, que muito vantajosas podem ser, não só para quem as explora, mas para a cidade em geral.

Comboyo especial — No proximo domingo, 11 do corrente, haverá um comboyo especial do Porto para visitar a matta do Bussaco e a esta cidade de Coimbra, com bilhetes de ida e volta a preços muito reduzidos, pois apenas serão: em 2.ª classe, réis 1$500; em 3.ª, 1$000.

O comboyo partirá de Campanhã ás 6 horas e 50 minutos da manhã, chegando a Luso ás 10 e a Coimbra ás 10 e 20 minutos. No regresso, o comboyo sairá de Luso ás 8 horas da noute e de Coimbra ás 8 e 10 minutos, devendo chegar a Campanhã ás 11 e meia.

Nas estações de Braga, Vianna e Valença vender-se-hão tambem bilhetes para o mesmo comboyo, pelos seguintes preços: — De Braga, em 2.ª classe 2$300, em 3.ª 1$500; de Vianna, em 2.ª classe 2$700, em 3.ª 1$800; de Valença, em 2.ª classe 3$000, em 3.ª 2$100.

Nas estações da Granja e de Espinho tambem se venderão bilhetes pelos mesmos preços do Porto.

Roque Francisco Furtado de Mello — Esteve hoje nesta cidade, de passagem para Buarcos, o sr. Roque Francisco Furtado de Mello, general de divisão, presidente do tribunal superior de guerra e marinha, e um dos valentes das campanhas da liberdade.

E' natural da ilha do Pico. Em Novembro de 1828 foi da ilha do Fayal para a Terceira; tomou parte na libertação da ilha de S. Miguel; veiu na expedição liberal para o Porto, na qualidade de 2.º tenente de artilheria, e serviu em toda a campanha.

Foi deputado nas côrtes constituintes de 1837 a 1838; e esteve sempre ao lado da causa popular.

Depois da reacção palaciana de 6 de Outubro de 1846 exerceu em Coimbra o cargo de governador militar.

O sr. Furtado de Mello é casado com a ex.ma sr.ª D. Maria Maxima Brito de Berredo e Mello, filha de um dos militares que tomaram parte na revolução liberal do Porto, de 24 de Agosto de 1820, o tenente coronel da policia do Porto, José Pereira da Silva Leite de Berredo.

O nosso amigo o sr. bacharel Manoel de Arriaga é casado com uma filha do sr. general Furtado de Mello.

O velho general apezar dos seus 82 annos acha-se ainda muito robusto.

Antonio Augusto de Aguiar — Na quinta feira falleceu repentinamente em Lisboa, o sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, ministro de estado honorario, par do reino, lente da escola polytechnica, lente do instituto industrial, presidente da sociedade de geographia, presidente da sociedade de agricultura, e grão mestre da maçonaria portugueza.

A morte d'este cidadão, a todos os respeitos dignissimo e benemerito, tem sido profundamente sentida, e é com razão considerada como uma grande perda nacional.

Parece que um mau fado está perseguindo este paiz, pois que vão rapidamente desapparecendo os seus mais illustres cidadãos e que mais falta lhe fazem.

Foram extraordinarias as demonstrações por occasião do enterro do sr. Aguiar.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Bento Veiga, filho de Manoel Veiga e Joanna d'Oliveira, de S. Paulo de Frades, de 70 annos. Falleceu de encephalite circumscripta, no dia 28 de Agosto.

João Antonio de Castro Junior, filho de João Antonio de Castro e Maria Luiza Correia de Castro, da Granja de Semide, de 31 annos. Falleceu de occlusão intestinal, no dia 1 de Setembro.

Joaquina dos Santos, filha de Manoel Pedrôso e Emilia dos Santos, da Nazareth da Ribeira, de 59 annos. Falleceu de ruptura vascular, no dia 3.

Recemnascido, filho de pae incognito e Anna Borges, de Coimbra, de 4 dias. Falleceu de debilidade congenita, no dia 3.

José Martins Barbosa, filho de João José Barbosa e Anna Brites, de Vianna do Castello, de 64 annos. Falleceu de febre paludose, no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:303.

David Corazzi—O incansavel e muito acreditado editor o sr. David Corazzi, não cessa de proporcionar leituras agradaveis ao publico.

Principiou agora a publicar um applaudido romance de Xavier de Montepin, intitulado—*Os antros de Paris*. Este grande romance da actualidade, consta de 5 volumes, illustrados por 15 chromo-lithographias, aguarelladas, pelo sr. Manoel de Macedo, e executadas na lithographia Guedes. A traducção é do sr. Cunha e Sá.

O publico decerto acolherá com a aceitação que merece este novo romance.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Relatorios da direcção e pareceres da commissão de contas do Gremio dos empregados do commercio e industria de Coimbra, relativos aos annos economicos de 1885-1886 e 1886-1887*.

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1887.»

—«*Almanach illustrado da empreza das Horas romanticas. Chromos, gravuras, artigos amenos e humoristicos, tabellas de utilidade geral, anedoctas, enygmas, annuncios, etc.*—XV *anno de publicação em Portugal*—1888.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Relatorios dos consules de Portugal, colligidos e publicados por ordem do ministerio dos negocios extrangeiros*.

«Lisboa—Imprensa Nacional—1886.»

—«*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil*.—Fasciculo 50 e 51.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Aniceto Vieira—Quadros naturaes (contos)*.

«Porto—Typographia particular—1887.»

ANNUNCIOS

SERVIÇO DO REAL D'AGUA

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho capital do districto de Coimbra, por sua magestade el-rei que Deus guarde, etc.

1 FAZ SABER a todos os srs. negociantes, vendedores de generos sujeitos ao imposto do real d'agua, neste concelho, que, até 30 do corrente mez, podem, querendo, apresentar nesta repartição de fazenda, as suas propostas para avenças de todos os generos que pretendam expôr á venda nos seus respectivos estabelecimentos, devendo as mesmas ser verbaes ou escriptas; a fim de se poder levar a effeito no proximo trimestre, uma providencia tão util e da mais reconhecida vantagem para os mesmos e para o serviço publico.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que além de terem publicidade pela imprensa vão ser afixados nos logares mais publicos das differentes freguezias d'este mesmo concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 1 de Setembro de 1887.

José Julio d'Almeida.

FIOS PARA FERIDAS

2 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 57 (a) Lanço de Arganil a Avô

3 FAZ-SE publico que no dia 30 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, sob a presidencia do respectivo administrador, se procederá á arrematação das terraplenagens, obras d'arte e accessorias, comprehendidas entre os perfis 684 e 746, do supracitado lanço, na extensão de 1:267m,58, sendo

Base de licitação	1:923$835
Deposito provisorio....	48$095

O deposito definitivo será 5 % da importancia da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação, estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Arganil e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 6 de Setembro de 1887.

O director,

José Maria d'Abreu e Motta.

MARÇANO

4 PRECISA-SE de um na tabacaria União, Rua da Sophia, n.º 7.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

Thomaz Megre Restier e Emilio Alberto da Rocha Andrade, tabelliães publicos de notas nesta cidade do Porto, por sua magestade fidelissima el-rei, que Deus guarde, etc.

Certificamos que pelo ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, d'esta cidade, nos foram apresentados diversos attestados e cartas de medicos e doentes particulares, reconhecidos pelos tabelliães nossos collegas e alguns até por nós, os quaes attestados e cartas têm por fim confirmar as experiencias feitas nos hospitaes e louvar o especifico do mesmo dr. Quintella, conhecido por *Licor depurativo vegetal*, e que são os originaes de onde se tem extrahido a materia contida em diversos communicados publicados em alguns jornaes d'esta cidade e nos folhetos denominados *Licor depurativo vegetal do medico J. L. Alves Quintella*, nos quaes se acham tambem transcriptos os ditos communicados.

Porto, 15 de Julho de 1885.

Os tabelliães,

Thomaz Megre Restier.

Emilio Alberto da Rocha Andrade.

(Seguem-se os signaes publicos).

Manoel José Rabello, consul geral do imperio do Brazil na cidade do Porto, etc.

Reconheço verdadeiros os signaes e assignaturas retro de Emilio Alberto da Rocha Andrade e de Thomaz Megre Restier, tabelliães publicos de notas nesta cidade. E, para constar onde convier, mandei lavrar o presente que assignei e fiz sellar com o sello das imperiaes armas d'este consulado no Porto, 16 de Julho de 1885.

Manoel José Rabello,

Consul geral.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Venda de propriedades

6 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 48, 49, 51 e 52.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

7 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 reis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, so tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGUA DE POUGUES

9 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10 A CAMARA manda annunciar que no dia 22 do corrente mez, das 11 horas ao meio dia, se recebem novas propostas em carta fechada para as seguintes tarefas de terraplenagem nos arruamentos da quinta de Santa Cruz.

4.ª tarefa

Escavação de 19:787mc,75 nos perfis 2 e 3 da praça e transporte dos mesmos para os perfis 1, 2 e 3 da mesma praça.

Base da licitação 2:275$590 reis—Deposito provisorio, 56$900 reis—Deposito definitivo 5 % do preço da adjudicação.

5.ª tarefa

Aterro de 7:507mc,90, na praça ou largo, com terras d'emprestimo, extraidas na trincheira entre os perfis 1 e 2, da rua n.º 2.

Base da licitação, 900$900 reis—Deposito provisorio, 22$500 reis—Deposito definitivo 5 % do preço da adjudicação.

As condições para estas empreitadas acham-se patentes na repartição technica da camara, das 10 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Setembro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

12 VENDE-SE um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados do terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, Figueira da Foz.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

***Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres,** etc.*

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — **Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.**

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeirão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:478		COIMBRA—SABBADO 10 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL	

Terrenos publicos roubados

É escandaloso o procedimento de algumas camaras municipaes, que estão defraudando, ou deixando defraudar os respectivos municipios de baldios e outros terrenos publicos.

Para satisfazer os afilhados, os amigos politicos e outros influentes locaes, não se hesita em desbaratar as propriedades do municipio.

Pelas actas da commissão executiva da junta geral d'este districto tem visto os nossos leitores a repressão, que é mister empregar para conter tão graves abusos.

Muitas fraudes se tem por esse meio impedido de se realisar; mas os auctores de taes escandalos não se dão por vencidos e estão lançando mão de expedientes, que são verdadeiros attentados.

Consta-nos por vias seguras que algumas camaras municipaes d'este districto, vendo que lhes são descobertas as malversações, em razão de serem obrigadas a dar minuciosa conta das suas deliberações á commissão executiva, em conformidade do que dispõe o codigo administrativo, ousam agora praticar o que não se julgaria possivel.

Vão largando aos seus afilhados terrenos publicos, praticando o crime de occultar nas actas, que mandam para a commissão executiva, essas malversações!

Estes factos são gravissimos, e cumpre tomar providencias energicas para fazer punir com todo o rigor da lei os seus auctores.

Não só no districto de Coimbra, mas nos outros districtos do reino tem sido alienados e roubados numerosos e importantissimos terrenos publicos, no valor de milhares de contos.

Terrenos do estado, dos municipios e das juntas de parochia tem sido delapidados, como se fossem uma verdadeira roupa de francezes.

Só não rouba quem não quer. Basta fazer parte da afilhadagem politica, para poder impunemente espoliar o publico d'aquillo que lhe pertence.

E devemos ser imparciaes. Esta escandalosa delapidação já vem de longe; e os criminosos pertencem aos diversos partidos; mas agora o desafôro chegou ao ultimo extremo.

É da maior urgencia que o governo e as auctoridades superiores dos districtos, e particularmente a de Coimbra, adoptem as providencias efficazes, para conter estas atrevidas expoliações, e fazer punir os seus auctores e cumplices; salvo se lhes é indifferente que se continuem a praticar taes roubos.

Pois ha de tolerar-se impunemente que se façam occultamente alienações de terrenos, sem se dar nas respectivas actas das sessões municipaes conhecimento d'esses factos á commissão executiva, como expressamente determina o codigo administrativo?

Então nós já chegamos a tempo dos ladrões de terrenos municipaes escarnecerem dos poderes do estado, sem que haja quem os faça severamente punir?

Por hoje limitamo-nos a estas breves indicações; mas se virmos que as respectivas auctoridades não cumprem com os seus deveres fallaremos mais claro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RAMAL DE COIMBRA A ARGANIL

A folha official de 6 do corrente publicou o alvará do dia 1, pelo qual é concedida á firma commercial da praça de Lisboa, Fonseca Santos & Vianna, licença para explorar um caminho de ferro de via reduzida, com tracção a vapor, para passageiros e mercadorias, que se chamará Ramal de Coimbra a Arganil.

Deverá partir de Coimbra, junto da actual ponte do caminho de ferro do norte; ou da estação urbana da mesma cidade; ou de um ponto do entroncamento com a linha de Coimbra a Santa Comba Dão, que está em estudos, se a esse tempo já estiver decretada.

Os concessionarios effectuarão á sua custa e por sua conta e risco, e sem subsidio do estado, o referido caminho; sendo egualmente á sua custa o fornecimento de todo o material fixo e circulante, que fôr necessario para a perfeita exploração da linha; assim como o estabelecimento de uma linha telegraphica ou telephonica, do lado da linha ferrea, em toda a sua extensão.

O projecto deverá ser apresentado no prazo de 6 mezes, a contar da data do alvará.

Os trabalhos de construcção devem começar no prazo de 60 dias, a contar da data do *Diario do Governo*, em que fôr publicada a portaria da approvação do projecto, devendo estar completos no prazo de 2 annos, a contar da mesma data.

A linha não poderá ser aberta ao transito publico senão com auctorisação do governo, e depois de examinada por uma commissão de engenheiros.

A firma commercial é obrigada a fazer varias concessões ao governo, designadas no respectivo alvará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CAMARA DE TABOA

Communicam-nos de Taboa que a camara municipal d'aquelle concelho acaba de representar ao governo, queixando-se da intoleravel elevação do valor collectavel das propriedades em as novas matrizes.

Na verdade a situação dos agricultores é desgraçada, e por isso é mister ter cuidado com a avaliação das propriedades.

Que se trate de tornar proporcional o valor collectavel, para que não haja injustiças relativas, é o maior serviço que se pode prestar neste importante objecto; mas exaggerar o valor da materia collectavel, só para que um concelho suba extraordinariamente na avaliação, não se querendo saber a situação em que se acham os contribuintes, é duro, e provoca necessariamente a mais formal reacção.

Os impostos vão elevar-se de tal modo que é impossivel que quando elles sejam exigidos ao povo não haja serios conflictos.

Nada custa pôr no papel a verba que se quizer. Receber, porém, essa importancia é que ha de ser difficil.

Haja cautela, pois que se puxarem muito pela corda infallivelmente ella quebra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

VI

Tendo a rainha jurado em 10 de Setembro de 1836 a constituição de 1822, foi determinado por decreto da mesma data, referendado pelo novo ministro do reino, Manoel da Silva Passos, que immediatamente se procedesse na fórma da mesma constituição á reunião das côrtes geraes da nação portugueza, a cujos deputados, além das faculdades ordinarias, se deviam outorgar os poderes precisos para fazerem na constituição as modificações, que as côrtes entendessem convenientes.

Por decreto de 8 de Outubro se regulou a fórma da eleição, a qual se devia effectuar no dia 20 de Novembro; sendo a primeira reunião da junta preparatoria das côrtes no dia 18 de Janeiro de 1837.

Faltava a formula dos poderes que os eleitores deviam conceder aos eleitos; e por isso foi esse objecto regulado por decreto de 6 de Novembro.

Os ministros tinham o vivo desejo de serem eleitos deputados, para assim se acharem melhor habilitados a defender os seus actos perante o parlamento; mas a constituição de 1822 expressamente lh'o prohibia.

Em o n.º IV do artigo 34 da referida constituição se declaravam *absolutamente inelegiveis os secretarios e conselheiros de estado*.

Apezar d'isso o ministro do reino Manoel da Silva Passos publicou em 10 de Novembro um decreto, precedido de um extenso relatorio, ficando por elle habeis os secretarios de estado para serem eleitos deputados, em quanto as côrtes não decretassem o contrario.

Este decreto dictatorial, pelo qual se annullava em uma das suas mais importantes disposições a constituição de 1822, foi motivo de serios desgostos para o governo.

Um dos mais independentes e illustrados escriptores, João Bernardo da Rocha, que na emigração liberal tinha estado de accordo com Manoel da Silva Passos, ao ver esta transgressão da constituição de 1822, publicou em 18 de Novembro de 1836 uma—*Carta do cidadão João Bernardo da Rocha ao ex.mo sr. Manoel da Silva Passos, ministro do reino, sobre o decreto de 10 de Novembro de 1836, pelo qual s. ex.ª revogou o artigo 34, § 4.º da constituição de 23 de Setembro de 1822*.

E em 16 de Janeiro de 1837 publicou *Segunda carta*, já quando elle João Bernardo da Rocha, e Manoel da Silva Passos, haviam sido eleitos deputados.

Não pode haver nada de mais vehemente e violento do que estas famosas cartas, as quaes magoaram profundamente Manoel da Silva Passos.

Na terceira sessão da junta preparatoria das côrtes, em 21 de Janeiro de 1837, apresentou a respectiva commissão de poderes o seu parecer, pelo qual approvava a eleição de todos os deputados de que lhe haviam sido apresentado os diplomas, em que se incluiam os tres ministros de estado, Manoel da Silva Passos, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, e visconde de Sá da Bandeira.

O deputado Costa Cabral foi o primeiro a combater a eleição dos ministros.

Manoel da Silva Passos defendeu em um extenso discurso o seu acto de dictadura, e como consequencia a sua eleição.

Foi, porém, combatido pelo deputado José Victorino Barreto Feio, e sobretudo pelo deputado João Bernardo da Rocha.

Mostrava-se Manoel da Silva Passos muito sentido pela violencia com

ne João Bernardo da Rocha o havia ratado nas cartas que tinha publicado.

Dizia elle, porisso, no seu discurso:

«O nobre deputado diz, que adiar a questão é o meio unico de evitar a dissolução do ministerio actual. Não é assim.—Antes de entrar para esta casa fui ao chefe do poder executivo, e representei-lhe, que se esta questão fosse resolvida negativamente ou adiada, eu como ministro julgava de rigorosa obrigação retirar-me, parlamentarmente.

Sua magestade está já prevenida para escolher os seus novos conselheiros, e organisar a sua administração.

Não é só isto, sou violador da Constituição, não só não se hão de verificar os meus poderes, mas ha de o congresso lançar o ferrete da reprovação sobre as tres cidades do Porto, Vizeu e Faro, as tres unicas cidades onde nos penultimas eleições a antiga opposição parlamentar saiu vencedora.

Além d'isto uma assemblêa constituinte deve dar o exemplo de respeito ás leis: sou violador da Constituição! O congresso deve accusar-me. O eloquente deputado, que se senta naquella cadeira, quer o congresso me accuse, julgue e condemne; e que me enforque! O congresso ha de exercer as funcções de accusador que lhe competem, as de juiz, e as de carrasco, que lhe não competem.»

A isto respondia com todo o desabrimento João Bernardo da Rocha:

«Venho agora ao sr. ministro, que se queixa amargamente de eu, num folheto que imprimi, o querer enforcado. É verdade; eu, posto que muito admiro as luzes e talentos do sr. ministro, queria o enforcado duas vezes, se podesse ser; mas a seu tempo, quando se lhe formasse culpa: por agora só quero que o seu diploma se julgue illegal, e o portador não entre deputado nesta camara. A pena dos que violam e destroem a Constituição da sua patria não pode ser menos de forca.»

Depois de uma longa sessão em que fallaram muitos deputados, a favor e contra, foi a questão posta a votos, sendo approvada a eleição dos ministros, por 44 votos contra 17.

Em resultado d'esta decisão resolveram os deputados João Bernardo da Rocha e José Victorino Barreto Feio ausentar-se das côrtes, para o que dirigiram officios ao presidente da camara, allegando o primeiro falta de saude, e o segundo negocios de familia e molestias que padecia, o que o obrigava a sair da capital.

Posteriormente veiu João Bernardo da Rocha viver algum tempo em Coimbra.

No mez de Dezembro de 1838 imprimiu na imprensa da Universidade, a *Apologia do chronista do reino João Bernardo da Rocha.*

Residia na hospedaria do Paço do Conde, e era muito conhecido em Coimbra por suas excentricidades.

Entre outras notaremos esta. Quando saía a passear e encontrava no largo de Samsão, hoje 8 de Maio, um grande cão, que havia pertencido ao mosteiro de Santa Cruz, comprava um pão a uma das vendeiras que nesse tempo alli havia, e dava-o ao cão, dizendo-lhe—*Toma lá egresso!*

Continuaremos,

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CANALISAÇÃO DAS AGUAS EM COIMBRA

A camara municipal d'esta cidade, em sessão de hontem, resolveu, depois de demorada conferencia com o sr. engenheiro Adolpho Loureiro, promover o immediato abastecimento de Coimbra, com aguas do Mondego.

Tres soluções se apresentavam sobre este importante objecto.

1.ª Adjudicação a uma empreza, que construisse a canalisação, e depois explorasse o consumo das aguas.

2.ª Só a adjudicação das obras á empreza, e a exploração por conta da camara.

3.ª Ambas as cousas por conta do municipio.

A camara optou por dar de empreitada a construcção; ficando por em quanto adiada a resolução da segunda parte.

Foi approvado o projecto das obras, apresentado pelo sr. Adolpho Loureiro, e resolveu-se abrir desde já concurso para a adjudicação da empreitada.

O prazo para a apresentação das propostas será de 60 dias, e a base da arrematação é de 90:000$000 réis.

Para fazer face a esta despeza resolveu tambem a camara municipal pedir auctorisação para contrair um emprestimo, que será collocado por meio de obrigações, em subscripção publica.

Oxalá que vejamos em breve este grande melhoramento effectuado nesta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARNIFICINA

10 de Setembro de 1831

Faz hoje 56 annos que foram fusilados no Campo de Ourique, de Lisboa, os seguintes 18 martyres da liberdade, pertencentes ao regimento de infanteria 4:

Alferes de infanteria, José Bernardo Pereira.

Cadete—João Maria Corrêa de Lacerda.

Primeiros sargentos—Caetano Alberto, Luiz Antonio Xavier da Serra, José Godinho de Almeida e Joaquim Rodrigues da Silva.

Segundos sargentos—João Gonçalves Pereira, Caetano José Coelho, José Antonio Fernandes, e Miguel José Coelho.

Furriel—Pedro Bernardino Machado.

Cabo de esquadra—José da Costa.

Soldados—Antonio José Ribeiro, José Teixeira, Joaquim Rodrigues, José Maria de Carvalho, e José Gomes.

Cabo de tambores—João Antonio.

No dia 24 do mesmo mez de Setembro houve ainda maior carnificina, de que daremos conhecimento no dia proprio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 30 de Agosto

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente um officio n.º 32 de 27 do corrente mez, da camara municipal de Mira, d'onde se vê não existir disposição legal por onde seja regulado o serviço de aluguer de terreno que a mesma camara tem cobrado arbitrariamente, resolveu esta commissão recommendar á mesma camara que organise uma postura em que eguale aquelle imposto, de modo que acabe a injusta desegualdade de ceder terreno gratuitamente a uns, alugando-o a outros, devendo attender a que o preço que estabelecer, deverá ser o correspondente a cada metro quadrado de terreno, sem attenção á qualidade dos generos expostos á venda, ou á forma e materiaes das barracas levantadas nos terrenos alugados (Portarias de 5 de Julho de 1866 e de 12 de Agosto de 1868).

Em vista da exposição feita pela camara municipal de Coimbra em officio n.º 1288, datado de hoje, resolveu-se annuir ao pedido da mesma camara, para que esta commissão contribua com metade da importancia de réis 160$000 em que foi orçada a obra de assentamento de tubagem de ferro em substituição da que existe, em más condições, em toda a extensão do grande largo que a camara vae construir no novo bairro da quinta de Santa Cruz, e por onde passam as aguas que vão correr no chafariz existente no largo da cadeia e que são aproveitadas no hospicio dos abandonados, resolvendo-se tambem que a respectiva importancia de 80$000 réis seja paga pela verba destinada ás obras no edificio do hospicio.

Em presença das informações dadas pelo ex-engenheiro districtal, Fortunato Augusto Freire Themudo, em seu officio n.º 126, datado d'hoje, resolveu a commissão mandar pagar ao empreiteiro, Antonio da Silva Feitor, a quantia de 400$000 réis, saldo do preço por que lhe foram adjudicadas em 10 de Março do corrente anno as obras nas casas destinadas ao commissariado da policia e reconstrucção de latrinas no edificio do governo civil, e mais 60$250 reis, importancia que resultou da liquidação de serviços feitos a mais da referida empreitada, mandando-se-lhe passar precatorio para levantamento do deposito de 56$000 reis que havia effectuado para garantia da referida empreitada.

Concedeu-se licença de 30 dias ao thesoureiro geral do districto para fazer uso de banhos de mar, deixando em seu logar e sob a sua responsabilidade, o seu empregado José Maria Marques dos Santos.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 27 do corrente mez, mostrando o saldo de 12:319$584 réis.

GOES

CAMINHOS DE FERRO

Sr. Martins de Carvalho—A noticia de ter sido concedida á respeitavel casa Fonseca Santos e Vianna, de Lisboa, a construcção e exploração de um caminho de ferro de via reduzida, que ligue a Coimbra as duas villas da Louzã e Arganil, foi recebida com verdadeiro regosijo pelos povos dos termos d'estas importantes povoações. Não pode agora duvidar-se da realisação de tão importante melhoramento, de ha muito reclamado pelas condições economicas d'aquella parte da Beira.

Já em outra occasião mostramos a importancia agricola e industrial das principaes povoações que o caminho de ferro agora adjudicado devia atravessar, e crêmos que poucas regiões do paiz, em uma zona tão limitada, possuem tantos elementos de riqueza e que tão largamente podem compensar as despezas de exploração de um caminho de ferro. Egualmente nos parece indubitavel que será profundamente salutar a transformação que ha de soffrer a agricultura, desenvolvendo-se e aperfeiçoando-se, visto que para isso lhe será mais facil a acquisição dos adubos indispensaveis e mais economico e prompto o transporte dos seus productos, até agora consumidos no proprio logar, ou quando muito nos concelhos mais proximos.

Mais consideravel e porventura mais rapido será o impulso que o novo caminho de ferro ha de imprimir á industria, principalmente de papel e de lã, porque a sua existencia é menos complexa que a da agricultura e porque tendo attingido um grau elevado de perfeição, apenas espera, para viver vida mais desafogada, um meio rapido e economico de transporte dos seus artefactos e respectivas materias primas.

Maior numero de fabricas virá, sem duvida juntar-se ás já existentes, pois que numerosas e importantes são ainda as quedas d'agua que, especialmente no concelho de Goes, poderão aproveitar-se. Coimbra, a seu turno, será, ao menos uma vez, respeitada nos seus merecidos interesses, e se ainda não logra ver-se escolhida para testa de uma linha ferrea de primeira ordem, em todo o caso não soffrerá a decepção de ver fugir-lhe o ultimo dos caminhos de ferro que d'ella deviam partir.

Do que temos dito sobresae o muito que apreciamos a concessão feita á casa Fonseca Santos & Vianna, e não temos senão a louvar a patriotica iniciativa dos concessionarios, bem como os sentimentos não menos patrioticos do nobre ministro que parece não ter esquecido a solemne promessa que ha tempos, e a respeito do caminho de ferro, fez a Coimbra.

Nós porém somos de opinião que a empreza podia e devia ter mais amplas proporções; parece-nos curto o trajecto do caminho de ferro concedido e a sua directriz menos conveniente para aproveitar tanto quanto podia os valiosos recursos, que lhe adviriam de regiões proximas.

Se a estação terminus é Arganil, os numerosos productos agricolas da Beira e ainda dos das fabricas de lanificios de S. Romão, Alvoco da Serra e de Loriga e talvez de Gouveia continuarão a ser transportados pela linha ferrea da Beira, apesar da distancia a que lhes fica, mas em todo o caso inferior á que teriam a percorrer se tivessem de descer a Arganil.

Mais vantagens seria por isso que a estação terminus fosse em S. Romão, Ceia ou proximidades, ou pelo menos na altura de Oliveira do Hospital.

A directriz, seguindo a encosta occidental da serra da Louzã, prolongando-se até Arganil, só em parte aproveita ao importante centro industrial de Ribeira de Pera, por se interpor aquella serra entre esta e a villa da Louzã. O transporte de muitos milhares de kilos das suas mercadorias apenas se fica operando pelo caminho de ferro entre Louzã e Coimbra; entre Castanheira de Pera e Louzã continuará, como até agora, por meio de carros de bois e de cavalgaduras. Apesar de curta a distancia em linha recta entre estas duas povoações, pois não será superior a 4 ou 5 kilometros, é certo que a travessia da serra pela altura e escabrosidade d'esta é demorada e difficil, admirando até como se poderam transportar para a Ribeira de Pera as pesadissimas machinas de vapor que alli funccionam.

E' certo tambem que o transporte de taes machinas atravez de tal serra custou mais e quasi metade do tempo que o transporte das mesmas desde as casas constructoras estrangeiras até Lisboa.

Sendo assim e conhecida como é a importancia industrial de Ribeira de Pera, parece evidente que não só a ella, mas ao paiz interessaria que fosse mais curta ou pelo menos mais facil a sua communicação com o caminho de ferro em via de execução.

Não póde pensar-se em levar o caminho de ferro a Castanheira de Pera para seguir depois para Arganil, que o mesmo era tomar a direcção do sul para em seguida tomar a de nordeste, alem das difficuldades materiaes que devia oppor-lhe a passagem da serra da Louzã. Não seria porem temeraria nem destituida de lucros a construcção de um caminho de ferro de montanha, se a via ferrea ordinaria fosse menos praticavel, o que satisfaria completamente as necessidades de viação do centro industrial de Ribeira de Pera e forneceria valiosissimos elementos de trafego á linha concedida á casa Fonseca Santos & Vianna.

São numerosas hoje tanto na America como na Europa as linhas ferreas que atravessam montanhas de consideravel altura, algumas das quaes vencem inclinações superiores a $0^m,22$ por metro. Sem enumerar muitas mencionaremos apenas a celebre linha do monte Washington, na America, que tem uma inclinação media de $0^m,27$ por metro, a de Righi, perto do lago do Zurich, na Suissa, a de Kahlemberg, na Austria, etc., com inclinações de $0^m,22$ e pouco abaixo.

Taes linhas requerem disposições especiaes de que a mais notavel é a existencia de um raill collocado na linha media da via, raill dentado em que engrena uma roda central tambem dentada.

Ultimamente tem se produzido consideraveis aperfeiçoamentos neste genero de linhas e respectivas locomotivas, sendo a mais recente e importante a de M. Abt, pela qual se consegue uma velocidade de 12 kilometros por hora para um trem de 240 tonelladas sobre uma rampa de 30 millimetros. Parece-nos pois que a empreza adjudicataria da nova linha ferrea de Coimbra a Arganil, com vantagem poderia construir tambem um ramal aferente, communicando Castanheira de Pera com Louzã, e que bem mereceria d'aquelle centro industrial e do paiz, o governo que o concedesse ou decretasse.

De resto francamente enthusiasmado com a concessão do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, apraz-nos suppôr que elle representa um dos lados da malha da rede de vias ferreas, que mais intimamente hão de ligar as duas Beiras e que ha de ter Coimbra por centro, como preito aos seus tradiccionaes merecimentos, como justiça feita á sua posição topographica e ao papel eminente que desempenha na educação da sociedade portugueza, e finalmente como recompensa, embora tardia, das graves e immerecidas injustiças que lhe tem sido feitas.

Mais vale tarde que nunca, diz o proverbio.

Goes, 4 de Setembro de 1887.

B. Neves.

Commercio na Africa Oriental

Ibo, capital da ilha do mesmo nome, no archipelago de Quesimba, é tambem a capital do districto de Cabo Delgado, na provincia de Moçambique; é uma villa lindissima, edificada em terreno ligeiramente ondulado e cercada pelo mar e por magnificos bosques de palmeiras. Possue muitos edificios de gosto singello, mas elegante; uns de terraço e outros cobertos com telha franceza, entre os quaes se destacam a residencia do governador e a alfandega.

O clima é saudavel; o continente fronteiro, a 3 milhas de distancia, fertilissimo; e os habitantes são robustos e de indole bondosa.

A alfandega, commercialmente fallando, é uma das mais importantes da provincia, elevando-se o seu movimento annual d'importação e exportação, a algumas centenas de contos de réis, sem que o commercio nacional se aperceba d'esse facto. De uma nota que temos presente, consta que em 6 e 7 de Julho se exportou d'alli para Moçambique, capital da provincia; Kutonou, na costa da Mina; Bombaim, Zanzibar e Londres—cera, urzella, cauril, marfim sortido, marfim de cavallo marinho, calumba, feijão, borracha, gomma copal, etc., no valor de 32:616$315 réis.

O commercio no districto de Cabo Delgado, como em quasi toda a Africa Oriental, faz-se por permutação.

Em troca dos algodões estampados, missangas, fatos usados ou novos, polvora, aguardente, espingardas, arames, louças, etc., etc., o preto dá sementes oleoginosas, marfim, cera, borracha, cauril, pelles, milho, feijão, etc., etc.

Como se vê o nosso commercio tem muito a ganhar em attender um pouco ás condições e importancia d'aquelle mercado.

NOTICIARIO

Monte-pio da Imprensa da Universidade—Recebemos o *Relatorio e contas do Monte-pio da imprensa da Universidade*, pertencente ao anno de 1886-1887.

Vê-se que no anno findo foi prospera a gerencia d'este *Monte-pio*, pois que sendo a despeza de 186$815 réis, foi a receita de 329$245 réis; havendo por isso um saldo de 142$430 réis; o qual, junto ao da direcção anterior, faz a quantia de 2:134$020 réis.

Este *Monte-pio* é o mais antigo de Coimbra, tendo principiado em 8 de Setembro de 1849.

O immediato é o *Monte-pio Conimbricense*, que principiou em 1 de Janeiro de 1851.

Partida—Partiu d'esta cidade para a Figueira da Foz o nosso amigo o sr. dr. Augusto Rocha.

Cirurgião dentista—O habil cirurgião dentista d'esta cidade, o sr. José Caldeira Gomes da Silva, reside actualmente no largo do Carvão, na Figueira da Foz.

Alves Mendes—A livraria Civilisação, da rua de Santo Ildefonso, n.os 4 e 6, no Porto, acaba de publicar, em esmerada edição, o *Discurso*, recitado pelo eminente orador o sr. conego Alves Mendes, nas exequias mandadas celebrar em honra do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, pelo centro regenerador do Porto, na real egreja da Lapa, aos 28 de Março de 1887.

Agradecemos o exemplar d'esta valiosa publicação com que fomos obsequiados; e no respectivo logar vae o annuncio.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca alegre—Memorias de Giacomo Casanova de Seingalt, escriptas por elle mesmo. Primeira edição portugueza completa, feita sobre a edição original de Leipzig—Primeira parte—Volupias venesianas—Segunda parte—Aventuras de viagem.*

«Lisboa—Livraria Zeferino—rua dos Fanqueiros, 87—1887.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

—«*Ramalho Ortigão—As farpas. O paiz e a sociedade portugueza. Redição largamente ampliada.*—Fasciculo n.º 12.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Africa occidental. Album photographico e descriptivo.*—Fasciculo n.º 57.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Reorganisação das finanças portuguezas—Relatorio e propostas de lei do sr. conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho, actual ministro da fazenda—Edição popular.*

«Lisboa—Typographia Grillo—rua dos Douradores, 28—1887.»

Vencimento dos professores—Na folha official do correio de hoje vem publicada a carta de lei estabelecendo o vencimento de exercicio para os lentes e professores proprietarios dos estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino; regulando o modo e condições em que deve ser abonado o alludido vencimento, tanto em relação áquelles lentes e professores, como aos substitutos e auxiliares que tiverem regencia de cadeiras; e fixando algumas regras relativas a licenças e logares de commissões.

Preço dos medicamentos—No dia 12 do corrente estará exposta á venda nas administrações dos bairros de Lisboa e Porto e de todos os concelhos do continente, o novo regimento para o preço dos medicamentos.

O phyloxera—Dizem de Lisboa que o phyloxera tem alargado muito a sua area de devastação nos concelhos da 7.ª região agronomica (Lisboa e Santarem). Desde Cintra até ao Cartaxo estão quasi todas as vinhas invadidas.

Relação dos Açores—Consta ao *Jornal do Commercio* que o sr. ministro da justiça pensa em supprimir a Relação dos Açores, visto existir actualmente uma carreira regular entre o archipelago e o continente, evitando por esta fórma uma despeza inutil ao estado, e abreviando a solução dos processos, que estacionam por longo tempo naquelle tribunal.

Duello—Hoje devem sair nos jornaes de Lisboa os documentos e actas das negociações havidas entre os padrinhos dos srs. Ferreira d'Almeida e Henrique de Macedo. Figuram como padrinhos por parte do sr. Macedo os srs. Ressano Garcia e Vasco Guedes, e por parte do sr. Ferreira d'Almeida os srs. Luciano Cordeiro e Pedro Correia. Consta que o sr. Ferreira d'Almeida só aceitaria o duello á pistola á distancia de 25 passos, disparando-se tres tiros, devendo, para egualdade de circumstancias, receber primeiro a demissão de official de marinha. Os padrinhos não chegaram a accordo sobre a demissão. Depois da conferencia de hontem decidiram dar por terminada a sua missão, sendo publicadas todas as cartas sobre o duello.

Videiras americanas—Até ao dia 15 do proximo mez de Outubro, deverão os viticultores que pretendam obter barbados ou bacellos de videiras americanas, pertencentes aos viveiros do estado, requisital-os aos agronomos directores dos mesmos viveiros.

A distribuição será feita precedendo rateio e as videiras serão entregues nos viveiros, desde o dia 1 até 31 de Janeiro de 1888.

Epidemia—*Londres*, 7, n.—Está grassando em Londres a escarlatina com grande intensidade.

A opinião publica e a mobilisação em França—*Paris*, 7—A opinião em França ácerca da mobilisação e concentração do 17.º corpo de exercito é unanime; os resultados tem sido completamente satisfatorios; não se podia pedir mais ás auctoridades administrativas, aos caminhos de ferro, ao espirito publico e ao exercito.

O ministro da guerra deu um alto exemplo de previsão, propondo não só a mobilisação de um corpo de exercito, como tambem a sua concentração.

Os factos tem demonstrado plenamente que a França está preparada para a guerra e que a sua organisação actual em nada desmerece da allemã.

Exercerá este successo influencia nos futuros destinos da França? Accelerará a epoca da desforra anhelada pelo patriotismo dos francezes?

O sentimento publico, que começa a convencer-se de que não tem sido estereis os sacrificios enormes que se teem imposto ao paiz no espaço de 16 annos, parece presentil-o, mostrando uma confiança nas proprias forças da nação que antes não tinha.

Outro ensaio de mobilisação—*Berlim*, 7—Os jornaes polacos annunciam que o czar projecta mandar proceder antes do inverno ao ensaio de mobilisação de um dos corpos de exercito europeus do imperio.

Como é natural, a noticia produz pessimo effeito nos circulos militares allemães, onde é considerada como um symptoma pouco tranquilisador e onde se observa a coincidencia d'este ensaio com o realisado em França.

A questão da Bulgaria—*Vienna*, 7.—Um despacho de Sofia recebido esta noite diz ter sido preso Radoslavoff pelas auctoridades bulgaras.

Um despacho de Pesth pretende que o principe Fernando de Coburgo é esperado em breve nas suas possessões da Hungria. Em vista d'isto circula naquella capital a noticia de que o principe se propõe renunciar ao throno.

Bucharest, 7.—O governo austriaco está fazendo vivas gestões junto da Sublime Porta, para que esta renuncie ao accordo com a Russia na questão da Bulgaria.

As noticias d'este principado publicadas pelos jornaes romanicos continuam sendo muito pessimistas, suppondo que o principe Fernando perde cada dia mais terreno e que estão eminentes graves successos em Sofia; devem porém acolher-se com reserva as noticias apaixonadas que propalam os emigrados e os agentes russos.

Incendio do theatro de Exeter—*Exeter*, 6.—O novo theatro real d'esta cidade foi destruido a noite passada por um incendio, como aconteceu ao seu predecessor em 1885. D'esta vez, porém, o sinistro teve circumstancias mais desgraçadas do que o anterior.

Representava-se a *premiere* do drama de Mr. Sims, *Romany Rye*. O espectaculo começou ás 7 e 45 minutos da noite. A concorrencia era grande, mas não extraordinaria, durante os tres primeiros actos. Ás 9 horas começou a entrar muita gente, como ordinariamente acontece nos theatros inglezes: a plateia encheu-se completamente. Subiu o panno para o 4.º acto, sem novidade. A scena representava uma vista de mar. A meio do acto houve uma mutação: a vista de mar foi substituida pela vista da estrada real de Ratcliffe. O machinismo não funccionou convenientemente, e alguns bastidores cairam, o que deu origem a certo borborinho na caixa. Estava em scena o actor Powell, que recitava um monologo. No momento em que o personagem, entregue ás suas meditações proferira a phrase:—*vae haver novidade*—caiu pesadamente o panno de bocca.

Notavel coincidencia!

Ouviu-se um grito de surpresa na sala; ninguem advinhava, porém, o que ia seguir-se.

O contra-regra, muito senhor de si, chegou ao proscenio e pediu ao regente da orchestra que tocasse uma peça de musica em quanto reconstruia a scena, que se derarranjara.

As pessoas que estavam nas frisas de bocca reconheceram que o panno havia descido para occultar um principio de incendio, e deram a voz de alarme.

Os espectadores levantaram-se em massa, e precipitaram-se para as saidas. Entretanto incendiava-se o panno de bocca, e a sala era invadida por enormes linguas de fogo, e por espessa fumarada.

A espantosa scena que se seguiu foi a reproducção da Opera Comica de Paris, ainda na mente de todos.

Da plateia e dos camarotes saiu a maior parte dos espectadores, porque as communicações eram faceis: da galeria, porém, poucos lograram salvar-se, pois havia só uma saida, e o fumo asphyxiava...

O alarme manifestou-se ás 10 e 20 minutos; ás 10 e meia as chammas irrompiam por todas as portas e janellas do edificio, cortando toda a esperança de salvamento aos desgraçados que lá dentro agonisavam.

Londres, 7—O governo foi interpellado na camara dos communs ácerca do incendio do theatro do Exeter.

Alguns deputados arguiram-no de não ter já providenciado, de modo que em todos os theatros se fizessem as obras necessarias para garantir o mais possivel a segurança dos espectadores, em caso de incendio.

Paris, 7, t.—Dizem de Londres ao *Temps* que o numero de pessoas que pereceram no incendio do theatro de Exeter, passa de 200.

Cholera morbus—*Roma*, 7, t.—Manifestou-se o cholera em Cagliari.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

19 NA PROXIMA sexta feira, 16 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da Universidade, ha de verificar-se em praça o arrendamento dos diversos predios pertencentes á mesma Universidade.

18 FABRICA de massas e moagem de trigo, de José Clemente Pinto, Coimbra:

Semea fina..... kilo 26 réis
Dita grossa.... » 22 »

MARÇANO

17 PRECISA-SE de um com 1 ou 2 annos de pratica, proximo a ganhar ordenado se o merecer, para um estabelecimento de mercearia, ferragens e fazendas brancas, na provincia (Beira Alta). Quem estiver nas condições dirija-se a João Antonio da Cunha, na rua da Louça.

FIOS PARA FERIDAS

16 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Regimento de cavallaria n.º 8

Destacamento em Coimbra

15 O COMMANDANTE do dito destacamento faz publico que na secretaria do mesmo, pelas 12 horas da manhã, do dia 18 de Setembro, terá logar a arrematação em hasta publica dos estrumes produzidos pelos cavallos do mesmo destacamento ou a elle addidos.

As condições do contracto acham-se patentes na secretaria do destacamento, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Coimbra, 7 de Setembro de 1886.

O commandante do destacamento,
José Simões da Silva Trigueiros,
alferes graduado.

CASA

14 VENDE-SE uma na rua das Covas, com frente para a rua do Norte. Será vendida domingo, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em praça particular, se o preço convier.

Quem a pretender dirija-se ao mesmo predio.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

13 NO DIA 15, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento pelo tempo de um anno, a começar no 1.º do proximo mez de Outubro e a findar em 30 de Setembro de 1888, uma morada de casas sita na rua das Parreiras d'esta cidade, com os numeros de policia 8 e 10.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 6 de Setembro de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

12 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 reis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

AGRADECIMENTO

11 JOÃO ANTONIO DE CASTRO, Maria Luiza Correia de Castro e Abilio Antonio de Castro agradecem penhoradissimos todas as provas de amizade e as demonstrações de sentimento, que acabam de manifestar-lhes por um modo tão significativo todas as pessoas suas relacionadas e do seu saudosissimo e sempre chorado filho e irmão, João Antonio de Castro Junior, roubado assim tão cedo e tão dolorosamente aos carinhos de sua familia e á franca e leal convivencia dos seus amigos, cuja sympathia poude conquistar sem esforço, arrancado á vida quando apenas contava 31 annos de edade e quando o presente lhe deixava antever um futuro mais garantido de prosperidades, adquiridas a troco d'um trabalho incessante e honrado na classe respeitavel dos commerciantes a que pertencia ha 12 annos.

No meio de tantas e tão dignas manifestações geraes, porem, não podem os signatarios d'este publico agradecimento deixar de especialisar os nomes do distincto medico assistente, dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, do digno proprietario e redactor do *Conimbricense*, da *Correspondencia de Coimbra*, *Imparcial*, *Novidades*, do prestimoso negociante d'esta cidade Alfredo Ferreira Barbedo Vieira e Alvaro Esteves Castanheira, que todos prestaram em vida e depois á memoria do mallogrado negociante os mais relevantes serviços, que a bôa vontade e a sua extrema dedicação lhes aconselhou em circumstancias tão anormaes.

A todos, pois, o mais vivo reconhecimento d'alma e a gratidão mais sincera.

Venda de propriedades

10 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 49 e 61, com lojas e andar; e n.os 52 e 53, sem andar.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

9 JOÃO MATHEUS DOS SANTOS arrenda o 2.º e 3.º andar com aguas furtadas, da sua casa n.os 14 a 18, sita na rua de Quebra Costas, com serventia d'escada independente, desde o 1.º de Outubro proximo em diante.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brillante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, da estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalescière**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 reis; de ½ kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 ½ kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 reis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e e egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

AGRADECIMENTO

7 A PHILARMONICA CONIMBRICENSE, extremamente penhorada pelo bom acolhimento que recebeu por occasião da ultima festa, realisada na *Carapinheira*, faltaria ao mais sagrado de todos os deveres, se não viesse, ainda que por este meio, tornar bem publico os protestos da sua nunca esquecida gratidão, não só para com o ex.mo parocho d'aquella freguezia e ex.ma mesa, mas tambem para com o bom povo d'aquella localidade.

A todas, pois, se confessam agradecidos.
Coimbra, 5 de Setembro de 1887.

BIBLIOTHECA ALEGRE

Aventuras galantes d'um folgasão de bom tom, ou memorias de Giacomo Casanova de Seingalt, escriptas por elle mesmo.

Traducção esmerada sobre o original da unica edição franceza completa.

Subscreve-se para esta publicação quinzenalmente, mediante 50 reis cada 4 folhas de 8 paginas de leitura compacta, como o comprovam as folhas ja publicadas, assegurando-se que, se esta é uma das obras mais divertidas que em portuguez teem visto a luz da publicidade, é tambem uma das mais baratas e nitidas.

O pagamento é no acto da entrega e para as provincias a expedição é franca de porte a quem antecipar a remessa de quatro entregas, isto é, 200 reis.

Quem obtiver 10 assignaturas tem direito a um exemplar gratuito.

No prelo e quasi concluida a 3.ª parte—*Batalhas de amor.*

Aceitam-se assignaturas em qualquer das condições, na livraria Zeferino, rua dos Fanqueiros, 87—Lisboa.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Diligencia entre Coimbra, Arganil, Moita da Serra e Chamusca

5 JOSÉ MARTINS DE FRIAS CUNHA & PEDRO JORGE RODRIGUES fazem publico que vão mudar para trabalhar de dia a sua diligencia que tem, entre esta cidade e Arganil, Moita da Serra e Chamusca, a principiar no dia 19 do corrente, a sair da Chamusca ás 4 horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras; e de Arganil sae ás 6 horas da manhã, tambem todas as segundas, quartas e sextas feiras, chegando a Coimbra, tanto o carro que sae da Chamusca como o que sae de Arganil, ás 3 ¼ horas da tarde. Saindo de Coimbra para Arganil e Chamusca, em todas as terças, quintas feiras e sabbados, ás 5 horas da manhã.

Continuam com os seus escriptorios, em Arganil, na loja do sr. João Travasso, e em Coimbra na empreza de trens de aluguer dos srs. Pessoa & C.ª, rua da Sophia, n.os 77 e 79.

Coimbra, 5 de Setembro de 1887.

José Martins de Frias Cunha & Jorge.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

ALVES MENDES

Discurso nas solemnes exequias de FONTES

Á venda no deposito geral, livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 5, e nas principaes livrarias, tanto do Porto como de Lisboa e provincias.

Preço 100 reis; pelo correio 110.

FIGUEIRA DA FOZ

3 VENDE-SE por 600$000 reis um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados do terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, até ao fim do mez.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeáram ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'ellas fazer un Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestães difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:179		COIMBRA—TERÇA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL	

A CIDADE DE COIMBRA

E' inegavel que na cidade de Coimbra, desde a restauração do governo liberal em 1834, se tem effectuado não poucos melhoramentos; mas tambem é certo que muitos d'elles tem sido defeituosos, e que ha muitas necessidades de primeira ordem a que se carece de attender.

Até ao anno de 1835 não havia em Coimbra nenhuma illuminação nas ruas publicas. Nesse anno começou a illuminação a azeite; e no anno de 1856 principiou a illuminação a gaz.

A cidade não estava resguardada das invasões do Mondego. Começou, porém, a ser construido um caes no anno de 1836. Posteriormente foi progredindo esse melhoramento; mas por falta de meios e por má direcção, essa obra, em quasi toda a sua extensão ameaça ruina proxima.

Em 1874 fez-se nova ponte sobre o Mondego, para substituir a antiga, que estava quasi soterrada, difficultando-se cada vez mais a passagem dos barcos. Essa obra, porém, que podia e devia ser effectuada nas condições exigidas, ficou uma vergonha. Parece uma jaula de feras. Logo desde o principio foi deixada muito baixa; de forma que dentro em poucos annos terá de ser elevada. E sobretudo, devendo-se aproveitar o favoravel ensejo para conquistar uma parte do rio, para alargar o caes, o que era de uma vantagem extraordinaria para a cidade, nada se fez a esse respeito, indo-se pelo contrario conquistar ao rio o terreno do lado de Santa Clara, sem nenhum interesse para Coimbra.

De modo que aquillo que os habitantes da Figueira tem conseguido, e com o que muito folgamos, de serem as obras do seu grandioso caes feitas á custa do estado, a proposito das obras do porto e barra, não o poude conseguir Coimbra quando se fez a nova ponte.

Até 1856 faziam-se em Coimbra os enterros dos cadaveres nas egrejas, apezar de já desde 1835 se haver mandado construir cemiterios nas differentes povoações. No referido anno de 1856 começou a fazer-se um cemiterio na Conchada; mas passados alguns annos tiveram de ser abandonadas as obras feitas, mudando-se o cemiterio para o ponto mais elevado da Conchada, onde agora se acha.

Uma das reformas mais necessarias em Coimbra era o alargamento da estreita e tortuosa rua do Coruche. Conseguiu-se effectuar essa importante obra; mas em logar da nova rua ser regular e com predios que a aformoseassem; ficou torta e com muitas das casas acanhadas, irregulares e improprias de uma das principaes ruas de Coimbra.

Para se conseguir que a estrada nova da Beira saisse d'esta cidade, como está, pela direita do Mondego, foi necessario que os habitantes de Coimbra, auctoridades e imprensa periodica estabelecessem uma verdadeira campanha contra o director das obras publicas, João Ribeiro da Silva Araujo, que para satisfazer a interesses particulares empregava todos os esforços para que a estrada viesse pela margem esquerda, com gravissimo prejuiso da cidade.

Os novos paços municipaes, que sobrecarregaram o municipio com pesados encargos, ficaram com muitos defeitos, e já em parte ameaçam ruina, andando-se alli ha tempo a segurar com grossos e compridos varões de ferro as elevadas paredes, que sustentam a claraboia, as quaes abriram grandes fendas e estavam em risco de desabar.

O novo mercado, que se acha desde 1866 em um local mais vasto do que na antiga praça de S. Bartholomeu, ainda assim não está nas condições devidas para uma cidade como Coimbra.

No edificio do hospital começaram-se muitas obras, para o adaptar á sua grandiosa applicação; mas por falta de meios essas obras estão ha muito suspensas, damnificando-se até com essa paralisação os trabalhos effectuados.

E' ha muito tempo reconhecida a necessidade de procurar terreno para novas edificações, pois que a população da cidade tende progressivamente a desenvolver-se. Para esse fim foi creada a *Companhia edificadora Conimbricense*, que lutou com as maiores difficuldades para obter os necessarios terrenos, vendo-se por fim obrigada a construir as casas no terreno ingreme de Mont'arroio; e tal é a necessidade de habitações, que todas as que aquella Companhia construiu foram vendidas, e nellas residem seus donos, ou estão alugadas.

A estrada, que communica esta cidade com a estação do caminho de ferro, do lado do norte, graças ao director das obras publicas, João Ribeiro, ficou estreitissima, em Fóra de Portas, e forçada a descida para a ponte de Agua de Maias, tudo o que se podia facilmente ter-se evitado.

Com raras excepções, os directores das obras publicas que tem tido Coimbra, parece terem estado apostados a contrariar os interesses d'esta terra, em logar de os favorecerem.

Os chefes politicos tambem tem sido outra calamidade para Coimbra. Subordinam tudo aos interesses de corrilho, desprezando o que é util e necessario para esta cidade.

Para o provarmos não precisamos fazer mais do que recordar os factos inauditos que se deram, quando se praticou o enorme escandalo de afastar o entroncamento do caminho de ferro de Coimbra para a Pampilhosa.

Tem havido o proposito deliberado de isolar quanto possivel Coimbra dos caminhos de ferro. E estiveram as cousas até ha pouco tempo encaminhadas para reduzir esta cidade—no que respeita a caminhos de ferro—a condições de uma terra de *segunda ordem*, **no proprio districto de que é capital!**

Ainda modernamente, na continuação d'esse plano, se quiz dar mais um golpe em Coimbra, com o entroncamento em Soure da linha de Alfarellos, o que louvavelmente conseguiu evitar o sr. ministro das obras publicas, determinando que a referida linha de Alfarellos ficasse sendo o caminho mais curto de Coimbra á Figueira.

Pretendia-se nada menos do que fazer da Figueira **ponto de partida** para os caminhos de ferro, em communicação com os differentes concelhos d'este districto, ficando no emtanto Coimbra, *a capital do districto*, **isolada d'esses caminhos!!!**

Decerto não se apontará em Portugal outro facto d'esta ordem!

Não teria fim a enumeração completa das obras defeituosas que se tem feito ou consentido nesta cidade; casas fóra do devido alinhamento, tortas, e de mau aspecto.

Desde Julho de 1853, isto é, ha 34 annos, não voltámos á villa, hoje cidade da Figueira, e por isso não podemos testemunhar pessoalmente os seus melhoramentos; mas todas as pessoas que alli vão ficam encantadas com o progresso d'aquella prospera cidade; seus bellos e grandiosos edificios e estabelecimentos publicos; em quanto que na cidade de Coimbra é muito raro o edificio que fique sem graves defeitos.

Como filho de Coimbra, e em extremo apaixonado pelo seu credito, interesses e engrandecimento, muito nos custa dizer estas cousas. Torna-se, porém, isso indispensavel, para que ao menos no futuro se siga uma estrada diversa da que desgraçadamente se tem adoptado.

•

Parece agora que se quer pôr um termo ao mau fado que persegue esta cidade.

Trata-se de construir um importante bairro na quinta de Santa Cruz, para o que se está já procedendo com actividade á nivelação dos terrenos.

Vae-se arrematar a canalisação das aguas, que é uma das grandes necessidades para esta terra.

Está em estudos a canalisação dos esgotos, o que é talvez a obra mais urgente para Coimbra.

Trabalha-se no estabelecimento, nos suburbios d'esta cidade, da escola central de agricultura, tendo annexa uma vasta coudelaria—achando-se já para esse fim expropriados os terrenos.

Na quinta de Santa Cruz vae estabelecer-se uma estação chimico-agricola, para a qual o governo já comprou o terreno necessario á camara d'esta cidade.

Está adjudicado um ramal de caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

Procede-se aos estudos de um caminho de ferro d'esta cidade para Santa Combadão, a ligar com o caminho de ferro de Vizeu.

Espera-se que das obras d'este caminho de ferro, ao sair de Coimbra, resulte o muito util alargamento do caes, e a não menos util e necessaria canalisação do Mondego.

Ha boas esperanças de que o edificio da penitenciaria, que está em construcção, seja applicado para uma penitenciaria militar, por conta do estado.

Como accessorio d'esse melhoramento vem a construcção de um edificio, para quartel do regimento de infanteria 23, no extincto convento de Santa Anna.

E como consequencia d'essa construcção applicar-se-ha o edificio da Graça para o corpo da guarda fiscal.

Parte d'estes melhoramentos estão já começados, e outros acham-se ainda em projecto; mas parecem bem figurados.

Oxalá que vejamos tudo levado a effeito, e que a cidade de Coimbra, saindo por uma vez da sua lamentavel inacção e abandono, obtenha o desenvolvimento e prosperidade a que tem direito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TELEGRAPHO EM POIARES

Um nosso amigo de Poiares nos escreve queixando-se de terem sido até hoje baldadas todas as diligencias para conseguir que aquelle concelho seja beneficiado com uma estação telegraphica.

Na verdade, o concelho de Poiares é muito commercial, e proporcionalmente é um dos concelhos do districto, em que os habitantes são mais laboriosos.

D'alli fazem-se transacções commerciaes com o Porto, Lisboa, Coimbra, Figueira e algumas terras do Alemtejo; por isso aquella localidade devia ser

ima das primeiras a ter uma estação telegraphica.

Os habitantes de Poiares já este anno tiveram esperanças de ver realisado este tão desejado melhoramento, mas os dias e os mezes vão passando, sem resultado.

Instamos, por isso, com o sr. ministro das obras publicas, confiando em que informado da justiça d'esta pretensão a defirará favoravelmente.

Os povos do concelho de Poiares são merecedores de serem attendidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FELICIANA PEREIRA

Está gravemente doente a velha Feliciana Pereira, a fiel companheira na cadeia da relação do Porto, do infeliz martyr da liberdade, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, barbaramente executado na praça Nova, no dia 7 de Maio de 1829; conservando-se depois na mesma cidade até á entrada do exercito libertador e durante o cerco posto pelo exercito miguelista.

Ha dias, ao descer uma escada de 25 degraus, na casa em que habita na rua de Fernandes Thomaz, veiu cair ao fundo d'ella, ficando gravemente ferida na cabeça.

Foi conduzida para o hospital da Universidade, onde no domingo de tarde a fomos visitar na enfermaria n.° 6.

Já não existe o antigo liberal d'esta cidade, Manoel José Teixeira Guimarães, e outros que como elle sabiam avaliar os serviços e soffrimentos de Feliciana Pereira, e por isso a soccorriam.

Tambem já não existe el-rei D. Pedro V, a quem Feliciana Pereira se apresentou no seu paço em Lisboa, no anno de 1858, e d'elle recebeu uma avultada esmola.

A geração de hoje, na sua grande maioria, é composta de egoistas, e não quer saber dos que padeceram pela causa da liberdade.

Na avançada edade de 83 annos e meio, vê-se Feliciana Pereira obrigada a diariamente solicitar a caridade publica para se alimentar; lutando com as maiores difficuldades para obter os meios necessarios, a fim de satisfazer no fim de cada mez a renda da casa em que habita.

Mas que importa isso á gente da actualidade?

Haja divertimentos, e os que trabalharam e padeceram pela causa da liberdade, que não fossem tolos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

VII

A rainha D. Maria II, em resultado da revolução de 9 de Setembro de 1836, foi no dia immediato aos paços municipaes, para ahi jurar a constituição de 23 de Setembro de 1822, com as modificações que as circumstancias fizessem necessarias.

Era facil de ver que a rainha praticava este acto violentada, e que por isso aproveitaria qualquer occasião que se lhe proporcionasse para annullar os effeitos da revolução; restabelecendo a Carta Constitucional.

A esse natural desejo da rainha, accrescia a má vontade que a essa situação tinham o principe D. Fernando, grande numero dos altos funccionarios, tanto civis, como militares, e muitos outros partidarios da Carta; não sendo tambem indifferentes o ministro da Inglaterra, lord Howard de Walden, e o ministro da Belgica, Van de Weyer.

O primeiro signal de reacção foi dado por grande numero de funccionarios, até vitalicios, que pediram a demissão dos seus cargos.

No dia 3 de Novembro saiu a rainha do paço das Necessidades para o paço de Belem, e alli demittiu, no dia 4, os ministros setembristas, conde de Lumiares, Manoel da Silva Passos, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro e visconde de Sá da Bandeira, e os substituiu pelo marquez de Valença, presidente do conselho e estrangeiros — visconde do Banho, ministro do reino — Francisco de Paula e Oliveira, ministro da justiça — barão de Leiria, ministro da guerra — Visconde de Porto Covo, ministro da fazenda — e José Xavier Bressane Leite, ministro da marinha.

Ao mesmo tempo, a chamado da rainha, dirigiram-se para Belem os antigos ministros de estado e muitos outros funccionarios.

Logo que isto constou em Lisboa, tocou a reunir a guarda nacional, que formou no Campo de Ourique, e alli se nomeou uma junta, para dirigir a resistencia ao golpe de estado.

O antigo ministro, Agostinho José Freire, teve a imprudencia de se dirigir no dia 4 a Belem, atravessando pelas forças setembristas; resultando d'isso o ser cobardemente assassinado com um tiro, partido de um dos batalhões da guarda nacional, no sitio da Pampulha; o que causou grande terror na rainha e em todas as pessoas da reacção cartista, que se achavam no paço de Belem.

Em a noute do mesmo dia 4 para 5 de Novembro desembarcaram na Junqueira 600 a 700 soldados da esquadra ingleza, a pretexto de defender a rainha do ataque dos batalhões da guarda nacional, reunidos no Campo de Ourique.

Este desembarque fez pessimo effeito e exaltou de tal modo os animos das forças setembristas, que os soldados inglezes tiveram de reembarcar.

Neste estado de cousas começaram-se conferencias entre os influentes das duas parcialidades, havendo-se Manoel da Silva Passos com toda a firmeza e coragem no paço de Belem, na presença da rainha e de todos os seus partidarios.

Tambem o visconde de Sá da Bandeira prestou muito bons serviços para conter os populares, que estavam enfurecidos, e que queriam marchar sobre Belem, o que poderia produzir as mais graves consequencias.

Por fim concordou a rainha em nomear novo ministerio, que ficou composto do visconde de Sá da Bandeira, presidente do conselho, extrangeiros e interino da guerra — Manoel da Silva Passos, ministro do reino e interino da fazenda — Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, justiça e interino da marinha.

A rainha regressou no mesmo dia 5 de Novembro para o seu paço das Necessidades, e se deu por terminado este movimento de reacção.

Manoel Passos lançou, com muita prudencia, um véu de esquecimento sobre os factos occorridos durante a reacção cartista; comquanto não faltasse quem censurasse o governo por deixar impune o auctor do assassinato de Agostinho José Freire.

As dissidencias nas duas fracções, setembrista e cartista, do partido liberal, tinham feito com que o partido miguelista se tornasse atrevido até ao ultimo ponto, suppondo que estava proxima a restauração de D. Miguel no poder.

O *Echo*, celebre periodico miguelista de Lisboa, em um artigo do dia 8 de Novembro, manifestava francamente a immensa satisfação que tinha pelo assassinato de Agostinho José Freire.

A linguagem da imprensa miguelista excedia todos os limites da tolerancia, e tudo indicava que se projectava alguma tentativa contra o partido e governo liberal.

Foi nestas circumstancias que o ministro do reino Manoel da Silva Passos, ao terminar a reacção cartista de Belem, expediu a seguinte energica portaria:

«Manda sua magestade a rainha que o administrador geral do districto de Lisboa tome logo, dentro de suas attribuições, todas as providencias necessarias para reprimir quaesquer tentativas dos sectarios do usurpador, que com as armas procurarem de novo clamar ao throno portuguez esse tyranno, que pelo heroico valor dos bons e leaes portuguezes foi arrojado para longe da patria, que tanto opprimiu. O mesmo administrador geral fará respeitar as pessoas e as propriedades de quaesquer d'esses desgraçados, que tendo seguido a fortuna e coadjuvado a tyrannia do usurpador, hoje se conservarem na obediencia de sua magestade e das leis.

Manda sua magestade egualmente declarar, que se qualquer partido se apresentasse a favor do tyranno, a mesma augusta senhora chamaria em roda do seu throno todos os portuguezes fieis, que já pelo mais incomparavel valor venceram esses degenerados portuguezes, os quaes depois de novamente debellados no campo, seriam abandonados á severidade das leis e á acção dos tribunaes.

Manda outrosim sua magestade que, no caso não esperado, de se darem algumas das circumstancias da carta de lei de 19 de Dezembro de 1834, o sobredito administrador faça executar todas as disposições da mesma lei, debaixo da sua mais stricta responsabilidade. Palacio das Necessidades, em 6 de Novembro de 1836.—*Manoel da Silva Passos.*

Eguaes circulares se expediram a todos os administradores geraes dos diversos districtos.»

Esta portaria fez desnortear o periodico miguelista o *Echo*, o qual a respeito d'ella disse no seu numero de 10 de Novembro, o seguinte:

«Não podemos combinar os tantos e tão variados, e pomposos decretos, e portarias de triumpho dos dias 5 e 6, com a circular do ministro do reino apregoada, afixada, e publicada em supplemento naquelle ultimo dia, determinando aos administradores geraes, que *tomem logo todas as providencias necessarias para reprimir quaesquer tentativas dos miguelistas com as armas na mão!* — Muito menos podemos combinar a *nobilissima* declaração inserta na mesma circular de que *no caso de qualquer partido se apresentar a favor de D. Miguel, S. M. chamaria em roda do seu throno todos os portuguezes fieis!!* — Que será isto? De duas uma, ou é um *manifesto* ácerca da politica, e intenções do actual governo relativos a D. Miguel, (o que é tão escusado que até seria loucura acreditar que assim fosse), ou é a *participação official* de uma crise imminente, resultado das communicações *confidenciaes* e noticias *telegraphicas* ácerca de D. Carlos, do general Gomes, de D. Alvaro, do Remechido e outros...»

O *Echo* extranhava o louvavel proposito em que estava Manoel da Silva Passos, logo que apparecesse alguma revolução miguelista, de pôr de parte as dissidencias no partido liberal, e convidar todos os liberaes a unirem-se no interesse commum de resistir ao partido miguelista. Pois esperava o *Echo* que o partido liberal nesse caso não pozesse de parte as suas dissidencias?

O ministerio setembrista de 5 de Novembro de 1836 durou até 1 de Junho de 1837.

Na sessão do congresso constituinte de 10 de Maio discutindo-se o orçamento, em que se incluiam os novos empregos de sub-secretarios de estado, foi esse objecto muito discutido, até que sendo posta a votos a creação d'esses empregos foi rejeitada por 47 votos contra 39.

Em consequencia d'essa votação o ministro do reino e fazenda, Manoel da Silva Passos, declarou na sessão immediata de 11 de Maio, que o ministerio havia pedido a sua demissão.

Decorreram muitos dias até se organisar novo ministerio em 1 de Junho, o qual ficou composto de Antonio Dias de Oliveira, presidente do conselho, reino e interino da justiça — João de Oliveira, fazenda — visconde de Bobeda, guerra e interino da marinha — e Manoel de Castro Pereira de Mesquita, extrangeiros.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BISPO DE PORTALEGRE

Falleceu em Portalegre o respeitavel bispo d'aquella diocese, o sr. D. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.

Ácerca do illustre fallecido nos enviou de Lisboa o nosso amigo o sr. bacharel Gabriel Fernandes, os seguintes esclarecimentos biographicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Meu respeitavel amigo.—Succumbiu victima d'um typho que o arrebatou em poucos dias, cerca de 11 horas da noite de 7 d'este mez, o virtuoso prelado da diocese de Portalegre, D. Manoel Bernardo de Sousa Ennes, meu saudoso mestre e bom amigo.

A cidade portalegrense, onde expirou o illustre titular, ficou bastante consternada, diz as *Novidades*, de hontem.

Eis umas leves notas biographicas que tomo a liberdade de enviar a v.; podendo fazer d'ellas o uso que entender conveniente.

D. Manoel Ennes, do conselho de sua magestade fidelissima, par do reino, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, conceituado lente cathedratico da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, antigo freire da Ordem de S. Francisco, — nasceu na villa do Topo, ilha de S. Jorge, nos Açores, a 5 de Novembro de 1814.

Eleito 22.° bispo de Macau, das ilhas contiguas e da de Timor, em 25 de Junho de 1873, foi confirmado em 15 de Junho de 1874 e sagrado na egreja de Santa Maria Magdalena de Lisboa a 27 de Dezembro do mesmo anno. Tomou posse por procuração, enviada ao padre Victorino José de Sousa Almeida, (ora fallecido) em 7 de Julho de 1875, e entrou solemnemente na sua diocese a 2 de Janeiro de 1877, sendo governador da provincia de Macau, Timor, e suas dependencias, o capitão de mar e guerra visconde de Paço d'Arcos.

Foi presidente do conselho governativo da referida provincia, presidente da commissão directora do collegio de Santa Rosa de Lima, e reitor do seminario de S. José.

Em 10 de Março de 1883, após 6 annos de proficiente e laborioso governo, voltou para Portugal, sendo transferido para a diocese de Bragança e Miranda em 26 do subsequente mez, de cujo cargo tomou posse no 1.° de Outubro, havendo sido confirmado em 9 de Agosto anterior.

Por decreto de 24 de Julho de 1885 foi transferido para Portalegre, obtendo a confirmação em Setembro do mesmo anno e tomando posse em 25 de Outubro. Succedera a D. José Maria Ferrão da Silva Martens, de saudosa memoria.

Repouse no Senhor!

Desejando a v. a prospera saude, tenho a honra de me confessar com toda a consideração.

De v., etc.

Lisboa, 10 de Setembro de 1887.

Gabriel Fernandes.

Correspondencia de Lisboa

Baqueou um dos vultos mais distinctos e prestimosos da actualidade, Antonio Augusto de Aguiar.

Era forte como todos os que possuem a flamma do genio; era, o que se costuma a dizer: *um homem forte*, um verdadeiro colosso no physico e na intelligencia, alliando-se nelle as duas forças para a lucta, e que as deve ter quem, como Antonio Augusto de Aguiar, nasceu para ella.

É por isso que a Morte não ousou atacal-o frente a frente, teve medo e... feriu o grande luctador á traição, imprevistamente, porque a Morte é cobarde ás vezes quando pretende empolgar, ou antes, arrancar de sobre a terra, os heroes e os benemeritos, aos quaes o mundo inteiro tributa a sua estima mais intima, a sua admiração mais profunda.

Antonio Augusto de Aguiar cahiu de repente ferido pelo sôpro da morte como o cedro alteroso, cujos ramos fendendo as nuvens e parecendo beijar o céu, se derranca e abate pela subita violencia do tufão. Cahiu; mas o seu nome ficará para sempre assignalado em lettras de diamante nas paginas da historia da industria portugueza, a par de Sebastião Ribeiro de Sá, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira e ainda alguns outros, poucos, raros até, que têem dedicado todas as fibras da sua actividade, todas as forças do seu espirito, ao desenvolvimento d'este importantissimo ramo da riqueza nacional.

Antonio Augusto de Aguiar quando ministro das obras publicas, isto é, quando munido de plenos poderes, não descurou um só instante o seu intento: — engrandecer a industria nacional — e, ao sahir dos conselhos da corôa tinha já grande caminho andado: os museus e escólas industriaes e a grande iniciativa dos melhoramentos do porto de Lisboa claramente o attestam.

Na occasião em que sahiu do ministerio praticou elle um acto de deferencia e delicadeza que convém ficar registado: — foi pessoalmente a todas as repartições da sua secretaria d'estado despedir-se dos empregados, agradecendo a todos, um por um, a sua coadjuvação no desempenho dos serviços a que elle havia superintendido. Esta acção, se bem que simples na fórma, é muito rara na execução, porque ainda em tempo algum, nenhum ministro a praticou no ministerio das obras publicas. Foi muito elogiada pelos funccionarios que lhe deram o devido apreço, mesmo pela sua raridade.

A mim coube-me a honra de ter tido a maior partilha nesses agradecimentos.

Foi o caso que tendo Luciano Cordeiro escripto um esplendido artigo no *Jornal do Commercio* ácerca da precisa organisação geral de todas as estatisticas officiaes, tendo nesse artigo feito algumas referencias pouco lisonjeiras á repartição de estatistica do ministerio das obras publicas, eu, como antigo empregado d'aquella repartição tratei de destruir conforme pude a má impressão que no publico haviam produzido as asserções menos justas do redactor do *Jornal do Commercio*. Nesse sentido se publicou uma carta minha naquelle jornal, em que a par d'algumas considerações me referia com os maiores elogios á aptidão de Antonio Augusto de Aguiar como ministro e ao seu grande talento como professor e academico.

Foi esta carta que deu motivo aos agradecimentos de Aguiar, e note-se que elle nunca me tinha visto nem conhecido!

Era um homem de finissima penetração.

Teria eu pois sido ingrato se agora não viesse contribuir na imprensa periodica do paiz com uma pequenina parcella da admiração universal, que se tributa á memoria d'esse homem extraordinario.

Nunca são de mais os incensos que se evolam ao talento d'aquelle que tantos serviços prestou ao seu paiz.

Oxalá que os que ficam tratem de imital-o no que elle teve de grande e bello, não arrefecendo na obra grandiosa da regeneração das nossas industrias, em que Antonio Augusto de Aguiar tanto se afadigou durante a sua carreira publica, que foi curta mas gloriosa.

—Ao registar o passamento de vulto tão eminente esqueceu-me fallar d'esses pequenos successos que se destacam dos acontecimentos vulgares ou triviaes da vida rotineira de Lisboa.

Entre esses ha um que tem jus a duas linhas nesta modesta correspondencia: refiro-me ao incendio da fabrica de tabacos *Lusitania*, dos srs. conde de Burnay & C.ª, occorrido na noite de 6 do corrente, pelas 2 horas da madrugada, do que resultou ficar todo o edificio reduzido a um montão de ruinas, dando-se a perda de enorme quantidade de tabaco. É verdade que nem por isso o mundo masculino e parte do feminino, deixaram de fumar como até aqui, mas tambem não é menos certo que esse desastroso acontecimento deu causa a uma acção bizarra dos proprietarios da dita fabrica: — «todos os operarios emquanto se não levantar o novo edificio sobre as ruinas do edificio incendiado receberão os seus salarios como se trabalhassem.»

É caso para se dizer: *no terrivel o bello.*

Lisboa, 10 de Setembro de 1887.

S. P.

S. JOÃO DO CAMPO

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, aos 3 dias do mez de Setembro do dito anno, neste logar e freguezia de S. João do Campo e casa das sessões da junta de parochia, onde se achavam reunidos, extraordinariamente convocados, segundo o disposto no artigo 184.° do codigo administrativo; o presidente Seraphim Gomes Ferreira e os vogaes José Mauricio Carvalho e Joaquim Ribeiro da Silva Cortesão.

Foi pelo presidente aberta a sessão, e disse que tinha esta junta de parochia sido condemnada na multa de 10$000 réis pelo tribunal administrativo, em sua sessão de 5 d'Agosto ultimo, por não ter enviado com as contas do anno de 1886 os documentos seguintes: —1.° uma copia dos contractos realisados durante a gerencia de 1886; 2.° relação das dividas activas; 3.° mappa comprovativo como dispõe os n.os 2.°, 4.° e 6.° e artigo 81.° do codigo administrativo e artigo 33.° do regulamento de 12 d'Agosto de 1886.

Que com relação ao 1.° as obras foram feitas pela junta transacta e por administração, não podendo por isso esta junta satisfazer aquelle quesito, tendo sido no entanto condemnada, por não mandar cópia d'um documento que não existe nem póde existir. Tal procedimento da parte do respeitavel tribunal administrativo equivale a uma grave injustiça para com esta junta e tem o cunho d'um abuso ou d'uma interpretação viciosa da lei.

A 2.ª falta e que concorreu para o libello d'accusação a esta junta, foi a ausencia d'uma relação das dividas activas. Mas se o orçamento ordinario d'esse anno ia annexo ás contas e se no desenvolvimento d'esse orçamento se apresentavam relacionadas individualmente essas dividas, que necessidade havia de mandar segunda relação de dividas?

Pois não ficaria satisfeita a exigencia do artigo 81.° § 4.° n.° 4.° do codigo administrativo com aquella descripção? E se o logar e modo como são relacionadas essas dividas, não era o mais conveniente, o mais legal, porque não se havia de pedir a esta junta essa alteração ou substituição, usando assim das attenções e benevolencias que o tribunal administrativo cavalheirosamente costuma usar com as corporações suas subordinadas? Parece-me que nesta junta ainda o tribunal administrativo tinha a preoccupação de julgar esta junta infractora da lei.

Resta analysar a gravidade do 3.° ponto d'accusação; a falta de um mappa comprovativo ou *comparativo* como vem escripto na contra-fe, emanada do tribunal administrativo. Não sabemos realmente que mappa seja esse. As contas enviadas além dos respectivos documentos, constam claramente d'umas folhas de papel pautado, com dizeres impressos, dividido em columnas com diversas designações etc.; nestas folhas descreviam-se a natureza dos rendimentos, as differentes verbas da despeza auctorisada e que se cobrou d'uns e se pagou a outros, etc., etc.

No emprego d'estas folhas e na descripção do que dizia respeito á receita e despeza seguimos o exemplo d'outras juntas de parochia que tiveram a felicidade de alcançar a approvação das suas contas, e julgavamos na nossa ingenuidade de aldeãos, que essas folhas assim escriptas tinham o nome de mappa.

Enganamo-nos e aguardamos esclarecimentos do erudito tribunal, para organisarmos um novo mappa consoante a melhor interpretação. De modo que sobre nós cahiu desapiedadamente o açoute da justiça e sabe Deus com que justiça! E nós proprietarios, a quem as fadigas da agricultura pouco tempo deixam para zelar os negocios da parochia; nós cidadãos independentes que sacrificamos o nosso bem estar e muitas vezes os nossos haveres em beneficio d'esta freguezia, cujos melhoramentos attestam bem alto o nosso civismo, e das juntas transactas; nós pobres homens, recebemos em paga de nossos serviços os rigores d'um codigo administrativo insipiente e das diversas interpretações a que por isso mesmo se prestam alguns dos seus artigos!

Declarou mais o presidente que a referida multa seria paga por elle na sua totalidade.

E não havendo mais a tratar o presidente levantou a sessão, determinando-se que fosse enviada cópia d'esta acta com a relação das dividas activas, ao digno presidente do tribunal administrativo, e que ella fosse publicada em alguns dos jornaes do concelho. E eu José Augusto Carolino, secretario, a escrevi e assigno.

Seraphim Gomes Ferreira
José Mauricio de Carvalho
Joaquim Ribeiro de Seiça
José Augusto Carolino, secretario.

NOTICIARIO

Incendio — Em a noite de sabbado para domingo descobriu-se incendio em umas pequenas casas no bairro de Mont'arroio.

Apesar dos soccorros ficaram quasi todas queimadas.

Chegada — Chegaram a Coimbra os srs. Rebello da Silva, inspector das estações chimico-agricolas, e Gualdino Augusto Gagliardini, director da eschola pratica central de agricultura.

Diccionario de Geographia Universal — Acha-se terminado o magnifico *Diccionario de Geographia Universal*, em 4 tomos, redigido pelo muito illustrado escriptor o sr. Tito Augusto de Carvalho, e de que é editor o sr. David Corazzi.

Este *Diccionario* é uma das obras mais importantes e valiosas que o sr. Corazzi tem editado; e o publico tem demonstrado o justo apreço que d'ella faz.

Cumprimos o nosso dever agradecendo ao sr. Corazzi o favor d'esta obra, assim como lhe devemos a offerta de todas as numerosas publicações que tem sahido de sua casa.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que vae no logar competente d'este numero do *Conimbricense*.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria, filha de Rodrigo Cordeiro e Maria da Piedade, de Coimbra, de 13 mezes e 13 dias, falleceu de syphilis-congenite, no dia 6 de Setembro.

Maria, filha de Joaquim de Jesus Cardoso e Elvira de Jesus, de Coimbra, de 1 anno, falleceu de bronchite capillar, no dia 7.

Francisco dos Santos Curto, filho de José Francisco Curto e Maria Santa, de Coimbra, de 70 annos, falleceu de enterite, no dia 7.

Margarida de Jesus, filha de Caetano José e Antonia Joaquina, de Semide, de 98 annos, falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 9.

João, filho de Antonio Cardoso Pinto e Maria José Pereira, da Cruz dos Morouços, de 1 anno e meio, falleceu de cachexia palustre, no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:309.

Novo periodico — Recebemos de Almada o *Correio do Sul*.

Desejamos ao novo collega todas as prosperidades.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo — Nossa Senhora de Paris. — Edição portuense, illustrada com 200 gravuras novas.*—Fasciculos 2, 3, 4, 5 e 6.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—rua de Santo Ildefonso, 6.

—«*Relatorio e contas da Sociedade dos Artistas Lisbonenses, no anno economico de 1886-1887—48.° anno da sua existencia.*

«Lisboa—Imprensa Democratica—rua dos Mouros, 44—1887.»

Grande desordem numa romaria — *Braga*, 11, ás 10 h. da n.—Acaba de chegar aqui noticia de que na romaria do Alivio houve desordens gravissimas, tendo o povo aggredido a força. Ha duas mortes, pelo menos, e varios ferimentos graves.

Á hora em que faço esta participação, (10 horas da noite) passa um homem num carro para o hospital, com uma bala numa perna.

Partiu d'aqui toda a cavallaria, a galope. Partiu ainda outra força e um destacamento de policia.

Os sinos tocam a rebate.

Politica franceza — *Paris*, 10.— Os radicaes reclamam a politica de combate contra os orleanistas em vista da attitude d'estes, favoravel a apoiar qualquer governo republicano que mais se aproxime dos seus principios.

Continuam activamente os trabalhos de propaganda para a grande federação republicana de 1889. Todos os membros da esquerda que não adheriram ao projecto da federação foram repellidos pelos radicaes.

ANNUNCIOS

PROFESSOR DE MUSICA

24 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continua a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta e violão, em casas particulares nesta cidade e fóra d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

Regimento d'infanteria n.° 23

23 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de 221 marmitas de folha para mochila e 150 mochilas de viveres.

Os modelos typos acham-se desde já patentes, onde podem ser vistos todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, na secretaria do conselho administrativo do dito regimento.

Os licitantes apresentarão proposta em carta fechada, declarando o minimo preço por que podem fornecer cada marmita, assim como cada mochila de viveres.

Quartel em Coimbra, 13 de Setembro de 1887.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa
alferes d'infanteria 23.

EDITAL

22 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida todos os cidadãos residentes no concelho, collectados para o pagamento da contribuição de corrente anno de 1887, a que venham declarar na secretaria da municipalidade, dentro de 15 dias, a contar da presente data, se querem pagar em serviço ou remir a dinheiro suas collectas, na conformidade das disposições do art. 18.º, § 2.º da lei de 6 de Junho de 1864.

Coimbra, Paços do concelho, 10 de Setembro de 1887.

O presidente da camara,
Luiz da Costa e Almeida.

CELLAS

21 ARRENDA-SE um segundo andar ou agua-furtada, muito decente, á entrada de Cellas, n.º 6, com sala, 4 quartos, casa de jantar, dispensa, cozinha, e despejo. Tem lindas vistas, e uma grande varanda de *chalet*, para quem fôr amante de flôres.

MARÇANO

20 PRECISA-SE de um com 1 ou 2 annos de pratica, proximo a ganhar ordenado se o merecer, para um estabelecimento de mercearia, ferragens e fazendas brancas, na provincia (Beira Alta). Quem estiver nas condições dirija-se a João Antonio da Cunha, na rua da Louça.

FIOS PARA FERIDAS

19 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

CASAS E MOBILIA

18 SUB-ARRENDA-SE um bonito 2.º andar, com parte de frente para a Calçada, na rua do Corpo de Deus, 6.

Vende-se alli bonita e barata mobilia de sala, em mogno, guarda-louça, fogão, mesas, cadeiras e differentes miudezas de casa.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Venda de propriedades

16 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 49 e 61, com lojas e andar; e n.os 52 e 53, sem andar.

Um casal sito no Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

Diccionario de Geographia Universal

Acha-se concluido este monumental diccionario, *unico da especialidade em portuguez*, cuja importancia tem sido encarecida pela imprensa periodica de todo o paiz e do estrangeiro, e é considerado pelos competentes como o **primeiro Diccionario Geographico Universal do nosso seculo.**

Preço da obra completa (4 grossos tomos) 33$000 réis.

Solidamente encadernada em percalina com lombada de chagrin 37$000 réis.

Preço de cada tomo separadamente:

I Tomo, 7$500 réis; II Tomo, 9$000 réis; III Tomo, 7$500; IV Tomo, 9$000.

Qualquer d'estes volumes, encadernado, mais 1$000 réis.

David Corazzi, editor, rua da Atalaya, 40 a 52—Lisboa.

Aos nossos bondosos e estimaveis assignantes

Chegados ao termo de tão volumosa como util e completa publicação, na qual se consumiram onze annos de trabalho incessante, cumpre-nos registar aqui a singular persistencia com que todos os assignantes d'esta monumental obra nos coadjuvaram no empenho de levar a cabo a empreza a que mettemos hombros, empreza difficil e arriscada se attendermos á exiguidade dos recursos aproveitaveis em o nosso paiz, á pequenez da sua área, e, mórmente, ao estado pouco diffuso em que, por emquanto, se encontra a instrucção.

Gratos, pois, a todos aquelles nossos assignantes, e certos de que nos dispensarão ainda o seu concurso, emprehendemos a publicação de duas obras do mesmo genero, porém de menor tomo, as quaes esperamos serão bem acolhidas por todos quantos se entregam aos estudos geographicos, e pela maioria do publico cuja necessidade em possuir esta especie de conhecimentos não póde, por fórma alguma, ser descurada, tal é a sua importancia para a perfeita comprehensão das graves questões quotidianamente debatidas entre os grandes potentados e até entre as mais humildes nações.

A primeira d'estas obras será uma

Geographia Universal Illustrada

elaborada segundo os trabalhos mais modernos, contendo todas as informações recentemente colhidas pelos geographos de credito e valia irrecusaveis, e porventura a primeira que apparece entre nós.

A segunda consistirá em um

Diccionario das Provincias Ultramarinas

o mais completo e interessante, e tambem o unico, até hoje, redigido em portuguez.

Brevemente distribuiremos o programma d'estas valiosas e novissimas publicações.

A EMPREZA.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

14 ANTONIO FERREIRA NEVES D'ALMEIDA ensina instrucção primaria e francez a alumnos internos e externos e habilita para o magisterio.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias até hoje, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ARRENDAMENTO

12 NO dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na imprensa da Universidade, ha de arrendar-se em praça a casa n.º 6 da rua do Norte, pertencente á mesma imprensa.

Coimbra, 10 de Setembro de 1887.

O contador,
José R. A. Sobral.

Diligencia entre Coimbra, Arganil, Moita da Serra e Chamusca

11 JOSÉ MARTINS DE FRIAS CUNHA & PEDRO JORGE RODRIGUES fazem publico que vão mudar para trabalhar de dia a sua diligencia que tem, entre esta cidade e Arganil, Moita da Serra e Chamusca, a principiar no dia 19 do corrente, a sair da Chamusca ás 4 horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas feiras; e de Arganil sae ás 6 horas da manhã, tambem todas as segundas, quartas e sextas feiras, chegando a Coimbra, tanto o carro que sae da Chamusca como o que sae de Arganil, ás 3 1/2 horas da tarde. Saindo de Coimbra para Arganil e Chamusca, em todas as terças, quintas feiras e sabbados, ás 5 horas da manhã.

Continuam com os seus escriptorios, em Arganil, na loja do sr. João Travasso, e em Coimbra na empreza de trens de aluguer dos srs. Pessoa & C.ª, rua da Sophia, n.os 77 e 79.

Coimbra, 5 de Setembro de 1887.

José Martins de Frias Cunha & Jorge.

AGRADECIMENTO

10 POR não terem chegado ao nosso conhecimento na occasião opportuna as benevolas expressões de sentimento ainda publicadas pelo *Tribuno Popular*, *Officina*, *Gazeta de Coimbra*, e sem duvida por mais algum jornal, em saudosissima memoria do nosso tão querido filho e irmão João Antonio de Castro Junior, pedimos por esse facto ás dignas redacções d'essas folhas e emfim a todos os credores á nossa sincera gratidão que nos relevem d'alguma falta absolutamente involuntaria, que commettessemos na manifestação publica ou particular do nosso reconhecimento.

João Antonio de Castro
Maria Luiza Corrêa de Castro
Abilio Antonio de Castro.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

9 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

8 JOÃO MATHEUS DOS SANTOS arrenda o 2.º e 3.º andar com aguas furtadas, da sua casa n.os 14 a 18, sita na rua de Quebra Costas, com serventia d'escada independente, desde o 1.º de Outubro proximo em diante.

Marcas para fabricas
DE LANIFICIOS E MAIS
FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

FIGUEIRA DA FOZ

6 VENDE-SE por 600$00 réis um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados de terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, até ao fim do mez.

CASA

5 VENDE-SE uma na rua das Covas, com frente para a rua do Norte. Será vendida domingo, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em praça particular, se o preço convier.

Quem a pretender dirija-se ao mesmo predio.

AGUA DE POUGUES

4 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

3 FABRICA de massas e moagem de trigo, de José Clemente Pinto, Coimbra:

Semea fina.....	kilo	26 réis
Dita grossa....	»	22 »

ARRENDAMENTO

2 NA PROXIMA sexta feira, 16 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da Universidade, ha de verificar-se em praça o arrendamento dos diversos predios pertencentes á mesma Universidade.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeirão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$160
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:180		COIMBRA—SABBADO 17 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL	

COIMBRA E OS SEUS ANTIGOS MANDÕES

Em o numero passado do *Conimbricense*, no artigo, com o titulo de—*A cidade de Coimbra*—enumerando os aggravos que se tem feito a esta cidade, dissemos o seguinte:

«Os chefes politicos tambem tem sido outra calamidade para Coimbra. Subordinam tudo aos interesses de corrilho, desprezando o que é util e necessario para esta cidade.

«Para o provarmos não precisamos fazer mais do que recordar os factos inauditos que se deram, quando se praticou o enorme escandalo de afastar o entroncamento do caminho de ferro de Coimbra para a Pampilhosa.»

Agora o nosso prezado amigo e patricio, o sr. Antonio Rodrigues Pinto, abastado negociante e proprietario d'esta cidade, acaba de nos dirigir a seguinte carta:

«Meu caro amigo e sr. Martins de Carvalho.—Sou tambem da opinião da *Correspondencia de Coimbra*. V. cansa, sécca a gente com a celebre questão do entroncamento do caminho de ferro na Pampilhosa; e do seu parecer é o jornal as *Novidades* e correspondente d'esta cidade do mesmo jornal, que de quando em quando e a proposito repete o mesmo assumpto.

«É bom e é tempo que acabe esta tão pouco edificante questão, ou pelo menos que vá a quem toca.

«Historiemos:

«O commercio de Coimbra, por umas eleições da Associação Commercial dividiu-se em dois grupos—novos e velhos.

«Aquelles venceram, e estes despeitados deixaram de fazer parte da Associação.

«Os vencedores representaram, como Associação Commercial, aos poderes publicos, para o entroncamento do caminho de ferro ser nesta cidade; e s. ex.ª o ex.mo conselheiro Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, aproveitando se da dissidencia, e querendo, como mais tarde se soube, a tempo de não se lhe poder dar remedio, satisfazer a indicações do governo, e instancias do sr. Thomaz Ribeiro, foi bater ás portas dos despeitados, pedindo-lhes para representarem, *não em sentido contrario*, mas allegando que a Associação Commercial não era a opinião geral do commercio de Coimbra, pois que o entroncamento não deixava de ser nesta cidade, e muitas outras coisas que por desnecessarias não reproduzo, mas que tenho bem presentes.

«Mostrou nisto s. ex.ª ser eximio jogador de xadrez; preparou cheque-mate, e com pouca difficuldade o deu.

«E sabe, meu caro redactor, porque foi feliz? Pelo velho dictado de que quem mal não usa, mal não cuida; o que quer dizer que quem não é capaz de enganar, não acredita que o enganem; ou ainda mais claramente que os signatarios da tal representação, caracteres respeitabilissimos, foram enganados e ludibriados por s. ex.ª o sr. conselheiro Fernando de Mello.

«E tenha bem em vista, meu amigo, que a maior parte, senão todos os signatarios da celeberrima representação, e na cabeceira do tal, o primeiro signatario d'ella, nome para mim sagrado, e que actualmente represento, nunca pretenderam nada, mesmo nada da politica; só dispensaram a s. ex.ª o seu trabalho, o seu tempo e o seu dinheiro, em aturar as repetidas impertinencias de s. ex.ª e da sua impertinente politica, e por isso nunca podiam pensar que abusariam da sua boa fé, para serem vilmente ludibriados.

«E esta é a verdade.

«D'aqui tirem o corollario que quizerem e entenderem; mas ponham os pontos nos ii, e deixem d'aggravar a posição dos que actualmente estão bem arrependidos, e vá a responsabilidade a quem toca.

«A minha testada fica varrida; os mais que façam o que quizerem. O caminho fica desbravado. Quem acompanhar s. ex.ª é porque foi e é connivente com elle.

«Isto vem muito a proposito, pois consta que s. ex.ª vae ser investido na chefia dos serpaceos, ou da capa rica, uma «cherinolla», a que o meu bestunto não chega, mas que os poucos sectarios de s. ex.ª, com receio de se repetirem scenas eguaes á do entroncamento, lhe nomeiem um cordão sanitario, ou commissão executiva, ou como melhor se lhe deva chamar, em que fique emfim como Senhor prezo á columna.

«Ahi tem, meu caro redactor, um traço biographico de s. ex.ª, para futuro necrologio, e para desde já se estabelecer a verdade dos factos.

De v. amigo e venerador,
Antonio Rodrigues Pinto.»

Muito folgamos que o nosso amigo venha corroborar a apreciação que fizemos dos chefes politicos ou mandões de Coimbra.

Segundo a exposição do sr. Rodrigues Pinto, o sr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello foi a quem principalmente se deve que nesta cidade se inutilisassem os esforços de grande numero de cidadãos, para que o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta não fosse roubado a Coimbra, indo d'aqui para a Pampilhosa.

Bom é que isto seja dito por um cavalheiro tão auctorisado como é o sr. Rodrigues Pinto, com quanto não seja para nós novidade alguma o que o nosso amigo expõe a respeito do sr. Fernando de Mello. Até em parte o fizemos publico no *Conimbricense* de 30 de Janeiro de 1877, quando se praticou esse enorme attentado contra os interesses de Coimbra.

Já anteriormente a essa época, em Maio de 1875, por occasião de nos constar por informação de um nosso amigo, então residente em Lisboa, que o governo regenerador pretendia faltar aos seus solemnes compromissos, com respeito ao entroncamento do caminho de ferro nesta cidade, demos rebate no *Conimbricense*, prevenindo os nossos concidadãos de que se premeditava um gravissimo prejuiso para esta cidade.

Os nossos esforços foram, porém, annullados por uma declaração publicada pela *Correspondencia de Coimbra*, em nome do deputado, Joaquim Gonçalves Mamede, desmentindo as nossas affirmativas; de que resultou ficar a cidade na mais completa indifferença.

Os factos posteriores vieram infelizmente confirmar o que haviamos dito.

No principio de Janeiro de 1877 o governo arrancou de todo a mascara, e apresentou na camara dos deputados uma proposta, para ser auctorisado a mandar construir por conta do estado o caminho de ferro da Beira Alta, *sendo o entroncamento na Pampilhosa.*

Saimos logo a campo em defeza dos interesses da cidade, publicando em numeros successivos do *Conimbricense*, os mais vehementes artigos contra este aggravo revoltante que se ia fazer a Coimbra.

No dia 22 do referido mez de Janeiro houve uma reunião preparatoria de varios cidadãos; e no dia 26 houve uma grande reunião popular, na sala das sessões da Associação Commercial, que a mesa da mesma Associação havia emprestado para esse fim; presidindo nós a essa reunião, por acclamação da assembleia.

Depois de muitos e energicos discursos, em que especialmente foi censurado o deputado dr. Mamede, por o abandono a que havia deixado os interesses de Coimbra, foi approvado um protesto contra a expoliação que se pretendia fazer a esta cidade do entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta.

Na mesma occasião, *e á mesma hora*, em que tantos cidadãos de todas as classes alli estavam reunidos para ver se conseguiam annullar os esforços dos inimigos de Coimbra, praticava-se nesta cidade um facto repugnantissimo.

Um dos chefes do partido regenerador de Coimbra, o sr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, que então exercia o cargo de governador civil d'este districto, sae apressadamente de sua casa, vem ao bairro baixo, e trata de inutilisar as diligencias que um grande numero de cidadãos independentes e zelosos estavam empregando a bem dos interesses de Coimbra.

Dirige-se a casa de alguns dos principaes commerciantes e consegue illudil-os, levando-os a assignar e a promover a assignatura do seguinte indigno documento:

Declaração

«Os abaixo assignados, negociantes de Coimbra, julgam de necessidade declarar para todos os effeitos, que declinam toda a responsabilidade dos actos *praticados pela Associação Commercial de Coimbra*, que não reputam, nem consideram como representando *actualmente* a maioria e o interesse collectivo do corpo do commercio d'esta praça.

«Coimbra, 26 de Janeiro de 1877.»

Ao mesmo tempo que se andava de porta em porta a angariar assignaturas para este maldito documento, era elle levado a toda a pressa á redacção da *Correspondencia de Coimbra*, a qual, ainda, *á ultima hora* do mesmo dia 26, o inseria nas suas columnas, com as assignaturas obtidas nesse dia, publicando o resto das assignaturas em o numero immediato, como se se tratasse de um facto de uma vantagem enorme para esta cidade!

Que o sr. Thomaz Ribeiro diligenciasse que o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta fosse tirado de Coimbra, onde estava approvado por lei, para ser levado para a Pampilhosa, com o que lucrava o districto de Vizeu, não nos deve causar admiração; porque o sr. Thomaz Ribeiro advogava nisso o interesse dos seus constituintes; mas que o sr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, *governador civil d'este districto*, se mancommunasse com o governo em gravissimo prejuiso de Coimbra, e se combinasse com o sr. Thomaz Ribeiro, no mesmo sentido, é um facto tão indigno e de uma tal negrura, que nos faltam palavras para devidamente o classificarmos!

A *declaração*, que acima deixamos transcripta, promovida pelo sr. Fernando de Mello, além de ter por fim invalidar o protesto de grande numero de cidadãos a favor de Coimbra, ia completamente de encontro á verdade dos factos.

Diziam ahi os signatarios, que declinavam toda a responsabilidade dos actos *praticados pela Associação Commercial de Coimbra*; quando aliás a Associação Commercial nada teve nas deliberações populares relativas ao entroncamento do caminho de ferro, limitando-se apenas a facultar a sua casa para as reuniões.

E ainda agora o nosso amigo o sr. Antonio Rodrigues Pinto cae no mesmo erro, quando diz na sua carta:—«Os vencedores representaram, *como Associação Commercial*, aos poderes publicos, para o entroncamento do caminho de ferro ser nesta cidade.»

Em abono da nossa negativa publicamos o seguinte documento:

Declaração

«A mesa da assembleia geral da Associação Commercial d'esta cidade, e a direcção da mesma Associação, declaram que as reuniões feitas ultimamente na sala das suas sessões, e que tiveram por fim a discussão sobre a mudança do ponto de partida do caminho de ferro da Beira Alta, não foram promovidas nem auctorisadas por um ou outro dos corpos gerentes da mesma Associação, concedendo-se tão somente a respectiva licença a quem

a solicitou para alli fazer as referidas reuniões.

«O presidente da assembleia geral—*Manoel dos Santos Junior.*

«O secretario—*José Apparicio dos Santos.*

«O presidente da direcção—*José Melchiades Ferreira Santos.*

«O secretario—*Frederico Ferreira.*

«O thesoureiro—*Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.*

«Os vogaes—*José Correia Lemos—Antonio d'Almeida e Silva.*»

Na sua carta diz mais o sr. Rodrigues Pinto:—«E s. ex.ª o ex.mo sr. conselheiro Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, aproveitando-se da dissidencia, e querendo, como mais tarde se soube, a tempo de se lhe não poder dar remedio, satisfazer a indicações do governo, e instancias do sr. Thomaz Ribeiro, foi bater ás portas dos despeitados, pedindo-lhes para representarem, não em *sentido contrario*, mas allegando que a Associação Commercial não era a opinião geral do commercio nesta cidade, e muitas outras cousas, que por desnecessarias não reproduzimos, mas que temos bem presentes.»

Da burla feita aos commerciantes de Coimbra pelo sr. Fernando de Mello, não nos admiramos; mas que esses commerciantes tivessem a simplicidade e boa fé de não verem, desde logo, que eram por elle indignamente burlados, é que parece incrivel!

O sr. Fernando de Mello, para illudir os commerciantes, dizia que a representação que lhes pedia *não era em sentido contrario.* Ora nesse caso, e sendo a sua opinião de accordo com a da Associação Commercial—na hypothese, aliás falsa, d'ella ter representado—para que era a representação ou declaração que elle pretendia do commercio, desprestigiando a mesma Associação?

Não conhecia logo todo o individuo, ainda de mediana intelligencia, que elle não pretendia senão fazer dos commerciantes instrumentos das suas intrigas, com grave prejuiso de Coimbra?

Não podemos deixar de notar o facto quasi incrivel, na falsa supposição da Associação Commercial de Coimbra ter representado a favor do entroncamento nesta cidade, de vir o sr. Fernando de Mello, na declaração que promoveu pelos commerciantes, tratar de invalidar os seus actos imaginarios, dizendo que elles não reputavam, nem consideravam a mesma Associação, como *representando* **actualmente** *a maioria e o interesse collectivo do corpo de commercio d'esta cidade.*

Como é isto? Pois segundo os signatarios da *declaração*, ou mais verdadeiramente o sr. Fernando de Mello, promotor d'ella, a Associação Commercial representava para que o entroncamento fosse em Coimbra, e não na Pampilhosa, e é nesta occasião que se vem tirar toda a importancia a essa Associação, dizendo-se que ella não *representava* **actualmente** *a maioria e o interesse collectivo do commercio d'esta cidade?*

É verdadeiramente inaudito!

E o caso é que a Associação Commercial de Coimbra nada tinha representado, nem posteriormente representou, faltando assim ao cumprimento dos seus deveres; pois que se tratava de um dos mais graves interesses para Coimbra, que ella assim deixou abandonada.

Houve, é verdade, commerciantes que se portaram briosamente, associando-se á manifestação popular, mas só como particulares, e não como membros da Associação Commercial.

Dissemos acima que não era para nós cousa nova o que expunha o sr. Rodrigues Pinto na sua carta, com respeito a ser o sr. Fernando de Mello o principal auctor da famosa *declaração*, tão prejudicial para Coimbra.

No *Conimbricense* de 30 de Janeiro de 1877, revoltando-nos contra a *declaração*, que tanto vinha prejudicar os nossos esforços e de outros cidadãos, a favor de Coimbra, dissemos:—«De entre muitos alvitres resolveu-se que se empregasse toda a influencia da **auctoridade superior do districto**, para que se obtivesse o maior numero possivel de assignaturas para a seguinte *declaração.*»

No mesmo numero do *Conimbricense* começavamos outro artigo dizendo:—«Para que se fique uma vez sabendo, o que vale e o que significa a *declaração*, que acima transcrevemos, **promovida pela auctoridade superior d'este districto**....»

E ainda noutro artigo do mesmo numero do *Conimbricense*, referindo-nos ao sr. Fernando de Mello, que em 1874 tinha sido presidente da camara d'esta cidade, e em Janeiro de 1877 era governador civil do districto, dissemos:—«Agora saibam que o mesmo presidente, **hoje governador civil d'este districto**, anda a **promover declarações**, tendentes a elogiar o actual governo, que tirou a Coimbra o entroncamento do caminho de ferro decretado por lei, *para o mandar para a Pampilhosa*, prejudicando assim não só esta cidade, mas o que é mais, prejudicando gravissimamente a propria naturalidade do sr. **governador civil**—*a villa de Penacova!*—Chegámos a esta desmoralisação politica!»

Bem se vê que estavamos perfeitamente ao facto do que eram os mandões d'esta terra, e o que praticavam em prejuiso d'ella.

É por isso que nos fizeram uma guerra de exterminio, e que tivemos de sustentar contra elles uma lucta de muitos annos.

Debalde, porém, promoveram tudo quanto lhes foi possivel para nos aniquillar, dizendo elles que *nos haviam de reduzir a pedir esmola!*

Felizmente ainda aqui estamos, quasi a findar 40 annos de existencia d'este periodico, e proximo dos 65 da nossa edade, para cantar os altos feitos dos mandões de Coimbra.

Não ha de ser a nós que elles hão de illudir. Quem quizer que os siga e se deixe por elles burlar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POIARES E PENACOVA

Acabamos de receber um officio do sr. Augusto José Gonçalves Fino, servindo de director interino da direcção postal d'este districto de Coimbra, em que, a proposito do nosso artigo do numero passado do *Conimbricense*, com o titulo de—*Telegrapho em Poiares*—nos participa haver recebido um officio da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, mandando proceder definitivamente ao estabelecimento de uma estação telegraphica em Poiares.

Egualmente nos participa o sr. director interino que recebera outro officio mandando estabelecer uma identica estação em Penacova.

Logo que chegue o material preciso para as linhas e para as estações, dar-se-ha prompto cumprimento ás mencionadas ordens.

Com muita satisfação communicamos estas agradaveis noticias aos habitantes dos concelhos de Poiares e Penacova.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM LIBERAL

Recebemos do Porto a seguinte carta anonyma:

«Sr. redactor do *Conimbricense.*—Commoveu-me a sua noticia, respeito ao infortunio da pobre Feliciana Pereira, que tem o nome ligado áquella barbara carnificina de 7 de Maio de 1829.

Felizmente, não sou de tal epocha, mas respeito e venero, não só aquelles que morreram por a causa da liberdade, mas, muito mais, os que por ahi se arrastam; velhos, doentes, rôtos e famintos!

O resto d'esta legião de valentes por ahi vivem, victimas do *patrio* esquecimento.

Nunca houve um ministro que livrasse Portugal da vergonha de consentir que esses pobres velhos morressem de fome! E elles, os miseros, vão-se summindo na sepultura, unico refugio a tamanho infortunio!

Dê v. esses vintens á infeliz Feliciana e continue a vigiar pelos principios liberaes, já que a maior parte da nossa imprensa não quer saber *d'essas velharias*, porque precisa do espaço para *bufar loucores* e occupar-se de *festas* e questiunculas politicas.

O tempo corre famoso para os *arranjos:* uns querem syndicato de Salamanca (a peior praga que podia apparecer), outros querem monopolios. Isto é uma verdadeira *reinação*, em que o pobre *Zé barro* apanha albarda.

Desculpe-me v. estas divagações e creia que admiro o vigor e a fé com que lucta por a causa da liberdade.

De v., etc.,

Porto, 14 de Setembro de 1887.

Um Liberal.

Vinha com esta carta a quantia de 1$000 réis em estampilhas, de que vamos fazer entrega á velha Feliciana Pereira.

Em nome da companheira do infeliz martyr da liberdade, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, agradecemos ao generoso anonymo a sua offerta, com a qual mostra não só o seu bom coração, mas que felizmente nem toda a geração actual se compõe de egoistas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, Magalhães Ferraz, faltando por motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se declarar á camara municipal d'Arganil que se não suspende a sua deliberasão de 27 de Julho ultimo, relativo á concessão de licença a Maria José de Paiva, para em terreno publico explorar agua para o seu quintal, devendo porém aquella concessão, conservar sempre a natureza de precaria. (Cod. adm. art. 118.º, n.º 23, e art. 121.º § 2.º)

Pedir á camara de Goes informação do que resolveu com respeito á usurpação do terreno publico em que Antonio d'Almeida Junior, do Colmeal, anda construindo uma casa, e de que a mesma camara teve conhecimento pelo administrador do concelho em sessão de 8 d'Agosto findo.

Resolveu nos termos do art. 118.º n.º 10 e art. 121.º § 2.º do Cod. Adm., suspender a deliberação tomada pela camara d'Arganil em sessão de 14 d'Agosto, em que resolveu dar de arrendamento por 30 annos, a José Fernandes Junior, do Bufalhão, uma porção de terreno municipal: 1.º porque não se mostra a desnecessidade de terreno para logradouro publico; 2.º porque tal arrendamento difficulta a desamortisação d'elle; advertindo-se á mesma camara que aquella fórma de arrendamento não é legal, por ser contraria ao que dispõe o art. 389.º do Cod. Adm.

Foi approvada a venda feita pelo director do hospicio, do fogão velho da cozinha do mesmo hospicio a José Pedro de Jesus, pela quantia de 2$000 réis, mandando-se passar o competente conhecimento.

Sendo presente um requerimento de Carlos da Costa Guia, da Figueira da Foz, pedindo o pagamento da quantia de 8$100 réis, importancia de 3 barricas de cimento, que diz ter fornecido para uma estrada districtal, resolveu-se que fosse enviado ao sr. director das obras publicas para obter do ex-primeiro engenheiro districtal as seguintes informações: 1.º para que estrada foi fornecido o dito cimento, por quem foi requisitado e quando; 2.º se houve alguma duvida no pagamento d'aquella importancia; 3.º se além da quantia requerida, se deve ao mesmo sr. Costa Guia a importancia de 10$600 réis, indicada no mappa enviado pela direcção das obras publicas d'esta commissão, em officio n.º 360 de 30 de Outubro de 1886.

Foi deferido um requerimento do 2.º official da repartição da junta geral, Miguel Dias Pereira, pedindo 20 dias de licença para fazer uso de banhos do mar.

Sendo presente o processo de syndicancia á camara municipal de Mira, enviado pelo sr. governador civil em officio n.º 199 de 19 d'Agosto ultimo, para esta commissão providenciar como julgar conveniente, na parte que depender das suas attribuições; resolveu a mesma commissão responder a s. ex.ª que lhe foi muito agradavel o excellente resultado d'aquelle bem dirigido serviço; que serão tomadas em consideração as sensatas recommendações de s. ex.ª, e que para se ultimar de vez a questão dos baldios d'aquelle concelho é necessario, segundo parece a esta commissão, mandar-se inventariar por pessoa competente e estranha ás dissenções locaes, e, separados os que devem continuar no logradouro publico, proceder á desamortisação dos restantes, preferindo a divisão pelos moradores vizinhos, e exigindo dos illegaes possuidores d'aquelles bens, o fôro que se arbitrar, de modo que fiquem assegurados os direitos da camara municipal. Assim evitam-se demandas dispendiosas e difficeis, regularisa-se a administração de taes bens, e obtem-se para a camara municipal e pela fórma mais suave, um rendimento importante para custear a maior parte de suas despezas.

Foram approvados os pagamentos dos vencimentos no trimestre d'Abril a Junho do corrente anno, ás amas dos abandonados, dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Louzã, Soure e Taboa, e ás mães subsidiadas, dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã e Taboa.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: 1.º de 120$697 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez d'Agosto findo; 2.º de 20$000 réis ao feitor da quinta districtal, de seu vencimento no dito mez; 3.º de 4$800 réis a Maria da Conceição Rodrigues, pelo serviço da limpeza de depositos moveis do edificio do governo civil, no dito mez; 4.º de 2$940 réis ao feitor da quinta districtal, para pagamento de despezas com a dita quinta, na 2.ª quinzena do dito mez; 5.º de 175$285 réis a Albano Maia, para pagamento de despezas com a construcção da cadeia penitenciaria, da dita quinzena; 6.º de 100$460 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção d'um barracão para arrecadações, e concerto da cisterna no claustro do edificio do governo civil na dita quinzena; 7.º de 7$000 réis a Joaquim Simões Miranda, gratificação que lhe foi arbitrada, pela fiscalisação das obras no edificio do governo civil, relativa ao mez d'Agosto findo; 8.º de 16$875 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de ferragens fornecidas para as obras das casas destinadas ao commissariado de policia civil e lavagem das mesmas casas.

TABOA

AS MATRIZES PREDIAES

Sr. redactor.—O *Conimbricense* de 10 do corrente trouxe-me a grata noticia de que a camara d'este concelho tinha representado ao governo, queixando-se da exorbitancia do valor collectavel dado á propriedade immobiliaria, para a formação das novas matrizes.

Se a illustre vereação tomou o expediente a que o jornal se refere e que para mim é novidade, a camara, tendo aliás cumprido um dever em assumpto da mais elevada importancia, é digna nesta parte do louvor de todos os municipes, sem excepção nem distincção, e eu pela minha parte applaudo a ideia e applaudo-a tanto mais por ser ella das primeiras, se não é a primeira, que abriu o exemplo e tomou a iniciativa.

É de desejar e de esperar que as demais municipalidades do districto de Coimbra se apprezessem a secundar o procedimento da de Taboa, porque não conheço ao presente um negocio mais momentoso para os seus povos, se em todos os concelhos as avaliações correram tão irregular, tão tumultuaria, tão excessivamente como neste, como creio que correriam, visto os rumores que de ha muito se ouvem d'outros pontos do mesmo districto.

Parece ser um mau fado que persegue o districto de Coimbra em todos ou quasi todos os artigos de administração publica.

Isto que succede agora no objecto sujeito não é novo, já succedeu coisa parecida quando se organisaram as primeiras matrizes; mas todos entendem que d'esta vez a obra, a não ser reformada em termos rasoaveis, ficará muito má, defeituosa, uma verdadeira monstruosidade, um cumulo de vexações, de desegualdade e de iniquidade.

Mas o mau fado, a falta de criterio, a incuria, ou o proposito não se revela sómente na parte das avaliações, que devem ser o mais equitativas e correctas, para basear uma justa distribuição do imposto, que representa o sacrificio de um povo ameaçado do flagello da fome e da miseria, por causa da crise agricola, terrivelmente pronunciada em quasi todos os ramos d'esta importante industria, mas assignaladamente nas vinhas.

A má sorte d'este concelho e do districto, se nas outras localidades as coisas seguem o mesmo caminho, manifesta-se por egual no imposto do sangue, na instrucção primaria, etc.

Já ao que me consta, as coisas correm sempre melhor no districto limitrophe de Vizeu.

Já nas primeiras matrizes a contribuição, neste districto, foi mais suave para os seus povos e mais proporcional.

Um proprietario que paga no districto de Vizeu, v. g. 10$000 réis, no de Coimbra paga 15$000 ou 20$000 réis! E das avaliações que andam fazendo espera-se que o mesmo districto de Vizeu fique muito menos onerado do que o de Coimbra, e esta differença de resultados, em objecto de tamanha magnitude, presume-se proceder de que os homens mais distinctos e competentes do districto de Vizeu seguem sempre de perto os seus interesses, vigiam pela sua causa, constante e efficazmente, e não a entregam á discrição e ao arbitrio dos poderes fiscaes, e procede tambem de que, no districto de Vizeu, o delegado do thesouro não impoz aos avaliadores a obrigação de elevarem os seus laudos a uma dada e certa altura, como se diz como certo que fez o delegado de Coimbra.

Ao contrario passa como certo que o delegado de Vizeu deu as suas instrucções aos seus subalternos e ás respectivas commissões, para que os predios fossem avaliados, segundo o seu estado presente e o seu rendimento provavel, tomando uma bitola rasoavel, de forma a consultar os interesses do thesouro, sem lesar os interesses do contribuinte. Isto assim comprehende-se; o contrario não é correcto, é absurdo e insustentavel.

Louvando pois a camara representante pela sua boa resolução, lembrarei á mesma que se toma deveras a peito o allivio possivel dos seus representados naquillo que depende do governo central e dos seus agentes, incumbe á mesma outro dever, que está na sua mão e não carece de pedir ao governo, e é de promover no que da mesma depende, todo o possivel allivio pecuniario dos seus representados.

Bernardo José Cordeiro.

GREMIO

DOS

EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

O presidente da commissão promotora do bazar em beneficio d'esta associação, em seu nome, e de todos os seus collegas da mesma commissão, roga a todos os cavalheiros a quem enviaram cartas, pedindo a sua coadjuvação, a fineza de sua resposta, sendo possivel, até ao dia 30 do corrente mez, o que penhoradissimo agradece.

Coimbra, 17 de Setembro de 1887.

José Augusto Quintans Lima.

NOTICIARIO

Bussaco—Este anno cáe no domingo, 25 do corrente mez, a festa que na capella do Encarnadouro, junto da formosa matta do Bussaco, se costuma annualmente celebrar em acção de graças e para commemorar não só o brilhante triumpho, que o nosso exercito alcançou na importante batalha que junto d'aquelle sitio se feriu no dia 27 de Setembro de 1810, mas todas as victorias que durante a guerra peninsular alcançaram as nossas armas.

Pelos factos que commemora e pelas bellezas do logar, é esta uma festividade muito attrahente, esperando se por isso naquelle dia no Bussaco grande affluencia dos povos das cercanias e mesmo de pontos afastados.

Sabemos que a esta patriotica festividade assistirá o sr. bispo conde, e que prégará o celebrado e apreciado orador o sr. conego Alves Mendes. Assistirá tambem o sr. general Cascaes.

Junto do obelisco erigido entre a capella e a porta de Sulla será postada uma bateria de boccas de fogo, que salvarão festivamente, eccoando então alegres os valles e a montanha, que 77 annos antes resoaram tambem com as vozes dos canhões, mas então horrivelmente mortiferos.

A este proposito nos lembram os formosos versos de Soares de Passos:

Oh! para que veiu turbida
A guerra atroz, maldita,
Soltar nestas paragens
As vozes do canhão!

De um lado eram as bellicas
Hostes de Bonaparte,
Do outro heroico e ufano
O povo portuguez:
A liberdade e a patria
Ergueu seu estandarte,
E a historia do tyranno
Contou mais um revez.

Vacca em Aveiro—Foi-nos remettida do Bussaco uma carta de um marchante de Aveiro, em que elle participava a um amigo que havia descido 20 réis a vacca naquella cidade, estando agora a 180 réis o kilogramma.

Ramal de Santa Combadão a Vizeu—No dia 29 do corrente principiam os trabalhos para a construcção do caminho de ferro de Santa Combadão a Vizeu.

Diccionario encyclopedico portuguez illustrado—Tomou a direcção d'este primoroso *Diccionario* o distincto escriptor o sr. Antonio Ennes, o que é uma segura garantia do merecimento da obra.

O primeiro volume está já publicado até 216 paginas.

Constará este *Diccionario* de 4 volumes, de 240 cadernetas; e cada mez se publicarão 3 cadernetas de 16 paginas, pelo preço de 100 réis.

A empreza é na travessa do Ferregial, 10, 1.º—Lisboa.

A' mesma empreza agradecemos os seus obsequios.

Novos periodicos—Recebemos do Porto a *Typographia Portugueza* e de Lisboa a *Revista do Ensino.*

Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca do povo e das escolas—Os adubos agricolas, por Luiz Antonio Rebello da Silva, lente no instituto geral de agricultura*—N.º 148.

«Lisboa—David Corazzi, editor.—1887.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot—Recolhida por sua filha madame de Witt.—Traducção de Maximiano Lemos Junior.—Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.º 15.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104—1887.»

—«*Memorias de Giacomo Casanova de Seingalt, escriptas por elle mesmo. Primeira edição portugueza completa, feita sobre a edição original de Leipzig—Primeira parte—Batalhas de amor.*

«Lisboa—Livraria Zeferino—rua dos Fanqueiros, 87—1887.

Ministro da marinha—Foi assignado o decreto nomeando novamente para dirigir a pasta da marinha o sr. conselheiro Henrique de Macedo.

Viagem da familia real—Por concelho dos medicos ficou adiada a viagem da familia real ás provincias do norte, por isso que a bronchite de que está soffrendo sua magestade a rainha, não permitte a esta senhora sahir nesta occasião de Lisboa.

A partida de suas magestades e altezas verificar-se-ha logo que a sr.ª D. Maria Pia se ache inteiramente restabelecida, o que se espera seja até ao fim do mez.

Linhas ferreas—Foi publicado no *Diario do Governo* o decreto approvando o projecto apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, em data de 29 de Janeiro ultimo, do segundo lanço da 3.ª secção do caminho de ferro da Beira Baixa, comprehendido entre a Portella das Escolladas e a estação da Guarda, no caminho de ferro da Beira Alta, na extensão de 15:962m,28, e auctorisando a construcção do mesmo lanço com excepção das obras especiaes, cujos projectos definitivos serão opportunamente sujeitos á approvação do governo e com as seguintes condições:

1.ª Que se proceda ao estudo conveniente para que a rampa de 0m,018 no tunnel do Barracão, seja reduzida a 0m,012 sendo possivel, e no maximo a 0m,015.

2.ª Que para attender ás conveniencias do movimento internacional se estabeleça além do entroncamento na estação da Guarda, um outro entre a Guarda e Villa Fernando, nas proximidades da Gata e confluencia dos ribeiros Noemy e Diz, sendo o ponto de bifurcação junto da estação do Sabugal.

3.ª Que a companhia apresentará os projectos das modificações indicadas.

Desastre—Houve um choque entre os comboios de serviço no caminho de ferro de Leiria, morrendo o machinista e ficando gravemente feridos outro e o conductor.

A quinta regional de Coimbra—Dizem de Lisboa ao nosso collega da *Provincia* o seguinte:

«Trata-se com toda a actividade de remover da antiga quinta regional de Cintra os gados, alfaia rustica e todos os demais objectos alli existentes, para a nova escóla pratica central de agricultura, que o governo resolveu estabelecer nas proximidades de Coimbra.

A direcção geral de agricultura, cuja existencia e previdente iniciativa se tem evidenciado por modo altamente honroso para os que nella superintendem, não só pelos melhoramentos, tanto de ordem moral e scientifica, com que enriqueceu e desenvolveu mais o ensino agricola entre nós, mas ainda pela feição pratica e generalisação de ideias e principios utilitarios com que dotou e muito convinha dar á agricultura portugueza, não podia deixar de attender a uma das mais instantes necessidades do ensino profissional agricola, que de ha muito carecia de um meio adequado e um campo de exploração e observação conveniente a melhor comprehensão e aproveitamento dos alumnos; e por isso determinou a transferencia da escóla pratica para os uberrimos campos de Coimbra.

Esta importante medida, que se nos afigura de um elevado alcance economico, ha de em breve produzir os seus naturaes e beneficos effeitos praticos, dando-nos regentes agricolas com os sufficientes conhecimentos profissionaes e habito de todos os labores culturaes, que serão a melhor garantia para a boa e economica administração das explorações agricolas que lhes forem confiadas.»

AOS SURDOS

O afamado Doutor Nicholson, especialista nas enfermidades dos ouvidos, cuja permanencia em Paris devia concluir no mez de Julho, continuará na mesma cidade durante os mezes de Setembro e Outubro. Os casos de surdez, aos quaes não lhe foi possivel attender em Julho e Agosto, podem-se-lhe apresentar agora. O seu offerecimento de dar consultas e conselhos gratuitamente prolongar-se-ha durante os mezes de Setembro e Outubro. Tão grande tem sido o exito do seu systema de curar a surdez, que tem estabelecido na sua casa, 4 rua Drouot, Paris, uma cirurgia Aural, e já tem mais de vinte viajantes instruidos. Esta instituição continuará em permanencia naquella cidade, para propagar a theoria da cura da surdez e chamar-se-ha «Instituto Aural Nicholson.» Um livro explicando o systema manda-se gratis.

ANNUNCIOS

COIMBRA

25 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, vulgo o JACOB, tenciona em 15 d'Outubro proximo abrir um novo estabelecimento de casa de pasto, junto aos Arcos do Jardim Botanico, n.os 38 a 46, onde espera servir o melhor possivel os seus freguezes.

Tambem acceita estudantes de preparatorios de 10 a 17 annos de edade.

A sua antiguidade no caso sujeito é bem conhecida no paiz, para esperar que o seu novo estabelecimento venha a ser muito concorrido de hospedes, tanto internos como externos.

21 VENDE-SE já, ou arrenda-se do proximo S. Miguel em diante, a antiga e bem conhecida fabrica do Retiro, a qual se compõe, além da fabrica, de casa de habitação, armazem para louça, muito boa terra de semeadura, oliveiras e outras arvores de fructo, cuja propriedade pertence ao sr. Joaquim Correia da Costa, residente em Aveiro. Está encarregado do arrendamento e de dar esclarecimentos a respeito da venda, João Antonio da Cunha, rua da Louça.

PROFESSOR DE MUSICA

23 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continua a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta e violão, em casas particulares nesta cidade e fóra d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

Venda de propriedades

22 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 49 e 61, com lojas e andar; e n.os 52 e 53, sem andar.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

21 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

AGRADECIMENTO

20 JOSÉ MIGUEL DA FONSECA e Augusta de Jesus Fonseca veem publicamente dar um testemunho de gratidão a todas as pessoas que por occasião da doença e depois do fallecimento de sua sempre chorada filha, Preciosa de Jesus Fonseca, os visitaram e lhes dispensaram obsequios, bem como a todos os cavalheiros que se encorporaram no funeral, de casa á egreja e d'esta ao cemiterio.

Não podem tambem deixar de especialisar neste agradecimento o ex.mo sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth, pelo carinho com que tratou a fallecida; o ill.mo sr. Francisco Borja dos Santos e sua familia, pelos grandes beneficios que lhes prestaram; finalmente, os srs. Jorge da Silveira Moraes e sua esposa, José de Jesus Simões e Theresa de Sousa Rebello.

A todos protestam a sua eterna gratidão e pedem desculpa d'alguma falta que commettessem.

Coimbra, 13 de Setembro de 1887.

19 CONSTA que Adriano, de 20 annos de edade approximadamente, filho do actual regedor da freguezia da Assafarge, José Rodrigues Lucas, vae emigrar no dia 2 do proximo mez d'Outubro para o imperio do Brazil, com o fim de se subtrahir ao serviço militar.

A ser verdade, será bom que a auctoridade competente não deixe consummar tal desafôro.

FIGUEIRA DA FOZ

18 VENDE-SE por 600$500 réis um chalet com cerca de 30:000 metros quadrados de terreno, tendo pinhal, jardim, pomar, terras de semeadura, agua potavel e de rega, lindas vistas do mar, a 500 metros da praia de banhos.

Trata-se na Photographia Avellar, Bairro Novo, até ao fim do mez.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

17 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.°, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo se lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

16 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que no dia 7 do proximo mez d'Outubro, pelo meio dia, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, hão de ser vendidos em hasta publica, convindo o preço, os lotes n.os 6, 8 e 10 da quinta districtal, que na ultima praça não foram arrematados.

Coimbra, repartição da junta geral, 14 de Setembro de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

CELLAS

15 ARRENDA SE um segundo andar ou agua-furtada, muito decente, á entrada de Cellas, n.° 6, com sala, 4 quartos, casa de jantar, dispensa, cozinha, e despejo. Tem lindas vistas, e uma grande varanda de *chalet*, para quem fôr amante de flôres.

Dinheiro a juro

14 DÃO SE 150$000 réis a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca: prefere-se nesta cidade.

Na praça do Commercio, n.os 104 a 105, em Coimbra, se dão os esclarecimentos.

CAIXEIRO

13 PRECISA-SE de um caixeiro, para mercearia. Para informações na casa Minerva, rua de Ferreira Borges.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.° 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.° 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.— N.° 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.° 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.° 18:744: O doutor em Medicina Sherland, d'uma hydropisia e constipação—N.° 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.° 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.a LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 —**Figueira** — A. Vieira, pharm.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

11 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

PREVENÇÃO

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

Com casa de penhores

Rua do Visconde da Luz

COIMBRA

10 PREVINE todos os senhores mutuarios, que estejam em debito de mais de tres mezes de juros, para virem satisfazel-os, ou resgatar seus penhores até 30 de Setembro corrente. Findo este prazo lhe serão vendidos.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco. unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, é um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que esta depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

TABELLA DOS EMOLUMENTOS

A vigorar em todo o continente do reino e ilhas desde o 1.° de Janeiro de 1888.

7 CONSTA das seguintes secretarias: Juntas geraes, camaras municipaes, juntas de parochia, governos civis, administrações dos concelhos ou bairros, commissarios geraes de divisão de policia, regedoria de parochia e tribunaes administrativos.

Acha-se á venda na CASA MINERVA

EM COIMBRA

PRÇO, 80 RÉIS

PINHO VERMELHO DA SUECIA

6 NA OFFICINA de carruagens de Manoel José da Costa Soares, ha para vender pinho flandres vermelho de 1.a qualidade; sendo o preço de metro corrente em prancha de 0m,22 de largo 320 réis, e a de 0m,28 390 réis.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

5 ANTONIO FERREIRA NEVES D'ALMEIDA ensina instrucção primaria e francez a alumnos internos e externos e habilita para o magisterio.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY

EM

COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

4 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 reis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

FIOS PARA FERIDAS

3 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.a, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

A **Quina-Laroche** não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeirão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 5 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:181		COIMBRA — TERÇA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL	

Coimbra e a Covilhã

Estão encetados varios melhoramentos nesta cidade, e outros acham-se em projecto.

Alguns d'esses melhoramentos interessam directa e exclusivamente a Coimbra, mas outros hão de ser vantajosos a grande numero de povoações d'este districto.

Convém, todavia, haver todo o cuidado na execução e direcção das obras a effectuar. Tem esta cidade sido victima, quer da má fé, quer da inepcia dos auctores ou directores de alguns intitulados melhoramentos, que ahi tem havido, mas que na sua quasi totalidade são uma vergonha para esta terra.

Está adjudicado um ramal de caminho de ferro, de Coimbra a Arganil, á respeitavel casa commercial de Lisboa, Fonseca, Santos & Vianna.

Vê-se manifestamente que esse ramal não póde terminar em Arganil, e que d'alli tem de se prolongar; e tanto isto é assim, que sabemos que a referida casa commercial vae proceder a estudos para a continuação d'esse caminho de ferro até Castello Branco.

Muito estimariamos que podessemos ver communicada Coimbra com Castello Branco; mas na impossibilidade de attender desde já a tudo, entendemos que por todos os motivos o primeiro caminho a effectuar deve continuar de Arganil para a Covilhã, pondo Coimbra em directa communicação com a Manchester portugueza.

No percurso d'esse caminho de ferro passaria a via de communicação por importantes povoações agricolas e industriaes, umas pertencentes ao districto de Coimbra, e outras ao districto da Guarda, todas as quaes muitissimo utilisariam com isso.

Imagine-se o que ficaria sendo Coimbra, com um caminho de ferro, que partindo d'aqui a Santa Combadão, a ligasse com o ramal de Vizeu, o qual d'alli terá de seguir até Traz os Montes; e ao mesmo tempo com outro caminho de ferro, que nos fosse ligar com a industrial cidade da Covilhã!

Era uma transformação completa que se ia operar em Coimbra.

Estamos muito a tempo de pugnar pelos interesses de Coimbra neste ponderoso objecto; e por isso para elle chamamos a maior attenção da camara municipal, Associação Commercial, e de todos os habitantes d'esta cidade.

Egualmente chamamos a attenção de todos os concelhos d'este districto e do da Guarda, que nessa communicação accelerada podem utilisar, para um assumpto, que será de vida ou de morte para o interesse dos dois districtos.

Emquanto á Covilhã não precisamos de estimular os seus brios, pois que sabemos aquillo de que são capazes os seus laboriosos e activos habitantes; para o que bastaria recordar os inexcediveis esforços que empregaram para que o caminho de ferro da Beira Baixa vá ter á sua cidade.

Coimbra ficou sem o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta pela traição do deputado por este circulo, pela traição de um dos mandões politicos da localidade, e pela lamentavel condescendencia d'aquelles que esse mandão conseguiu enganar.

D'essa traição resultou ficar Coimbra isolada do referido caminho de ferro, indo aliás ter directamente á Figueira da Foz, a qual, sendo a segunda terra do districto, ficou neste objecto sendo a primeira!

Não será já tempo dos habitantes de Coimbra olharem pelos seus mais vitaes interesses, afastando de si as imposições dos politicos facciosos, que não tem duvida alguma em vilmente os atraiçoarem?

Pela nossa parte esperamos que a respeitavel casa commercial, Fonseca, Santos & Vianna, reflectindo sobre este gravissimo assumpto, se deliberará a tomar um expediente, com o qual utilisam immenso as duas importantes cidades de Coimbra e Covilhã, e numerosas povoações de grande valor agricola e industrial, dos dois districtos de Coimbra e da Guarda.

Confiamos que não quererão cahir num erro, que a todos póde ser fatal.

Sendo o nosso mais vivo desejo pugnar pelos interesses d'esta cidade e seu districto, facultaremos as columnas do nosso periodico, conforme o permittirem as suas limitadas dimensões, áquelles cidadãos, que nos quizerem auxiliar em tal proposito.

Nessa conformidade damos já hoje publicidade ao communicado, que um nosso prezado amigo de Oliveira do Hospital nos enviou, relativo ao prolongamento do ramal de Coimbra a Arganil, de que neste artigo temos tratado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O caminho de ferro de Coimbra a Arganil

Sabemos de fonte limpa, que a respeitavel firma Fonseca, Santos & Vianna, a quem foi concedida a construcção d'aquella via ferrea, pensa em a continuar até Castello Branco, e que neste sentido vae ordenar os respectivos estudos.

Não applaudimos tal pensamento; e, antes d'elle ser posto em acção, seria conveniente, que aquella casa se orientasse sobre o traçado mais conveniente, para se procurar o ponto do seu entroncamento no caminho de ferro da Beira Baixa.

Não pretendemos amesquinhar Castello Branco, nem tão pouco a extensa zona, intermediaria entre aquella cidade e Arganil, cuja riqueza agricola e pecuaria reconhecemos.

Um outro traçado, muito mais curto, e cortando uma região mais rica pelos seus variadissimos productos, poderia ser servida com tão importante melhoramento.

Um ligeiro reconhecimento, de prompto, daria os elementos precisos, para se verificar a verdade do nosso asserto.

Nos estudos para a construcção de um caminho de ferro devem ter-se, sempre, em vista dois fins principaes,—a região a servir, e os lucros da empreza constructora,—sendo correlativos estes interesses, que, tanto maiores serão para a empreza, quanto mais rica fôr aquella região.

Para contrapôr, pois, ao projectado prolongamento do caminho de ferro de Arganil a Castello Branco, temos um outro, que e o que se póde desenvolver desde Arganil até á Covilhã.

Quem seguir de Arganil a Coja, e á Venda do Porco, no concelho de Taboa, e d'alli ás Vendas de Galizes e Oliveira do Hospital, concelho do mesmo nome, para entrar no de Ceia, por Torrozello, S. Romão, Lapa, Valezim, Loriga, Alvoco da Serra e Vasques Esteves, para passar ás Pedras Lavradas, Unhaes da Serra e Covilhã, reconhecerá a verdade da nossa affirmativa.

Um caminho de ferro, que, aproximadamente toque as povoações, que deixamos indicadas, encontra uma população densissima, uma região fertil e abundante, sendo dignos de notar-se os afamados productos do seu queijo sem rival, cuja exportação sobe a muitas dezenas de contos de réis, e sobretudo notavel na sua industria fabril, que em larga escala se exerce em todas aquellas povoações do concelho de Ceia.

Mas não seria só ás industrias d'aquelle concelho, que um caminho de ferro daria vida, recebendo-a, em troca, elle tambem.

A muito rica e industrial villa de Gouveia, Moimenta da Serra, e outros povos, muito proximos de S. Romão, egualmente muito teriam a lucrar com a construcção d'aquella via ferrea, que revigoraria aquelles concelhos de Ceia e Gouveia na sua industria fabril, e ao mesmo tempo animaria a agricola, tão abatida e definhada alli, como nos concelhos de Oliveira do Hospital e Taboa.

E quanto não ganharia a Covilhã, se esta cidade fosse escolhida para entroncamento d'esta via ferrea?

Ninguem desconhece a importancia fabril d'esta rica e laboriosa cidade, e que as suas principaes relações commerciaes são o norte do paiz, e que por isso ellas mais facil e promptamente se exerceriam por esta via, o que lhe daria um resultado enorme na economia do tempo e dinheiro nos seus transportes, tanto de importação como de exportação.

Mas se esta via ferrea é de interesse vital para toda a região, que deixamos indicada, Coimbra, o ponto de partida, que tão desprezada tem sido, porque ella a si propria se tem desprezado, seria de futuro o emporio das duas Beiras.

Que medite ella sobre a importancia d'estes melhoramentos, e que não se deixe adormecer, como sempre tem feito, ao som da *cabra academica*, devendo lembrar-se de que um dia aquelle *som* póde deixar de se fazer ouvir...

Seja menos *academica*, e procure horisontes mais largos e recursos mais vastos.

Mas se estas vantagens, realisada a construcção de um caminho de ferro de Coimbra á Covilhã, eram de incalculavel valor para toda a região, a que nos temos referido, seriam ellas correlativas para a companhia ou casa constructora?

Parece-nos que sim.

Em primeiro logar essa companhia, seguindo o traçado indicado, atravessaria uma região excepcionalmente rica, com um caminho de ferro, relativamente curto, em confronto com o de Castello Branco; em segundo logar a sua construcção, desde Arganil até S. Romão é facilima e pouco dispendiosa, não precisando de viaductos, tuneis, ou grandes cortes ou aterros, encontrando já feitos os estudos desde a Venda do Porco até ás proximidades de S. Romão, estudos estes, que se fizeram, quando se discutia se o caminho de ferro da Beira Alta devia seguir a margem esquerda ou a direita do Mondego; traçado aquelle que foi rejeitado, e pelo qual, naquelle tempo muito pugnamos, reconhecendo-se hoje, geralmente, o grande erro de se não ter adoptado.

E oxalá, que agora, com este caminho de ferro não aconteça o mesmo, vindo depois a casa concessionaria a soffrer as consequencias de não ser mais cautelosa e previdente na sua escolha.

Estamos tão habituados a vêr, neste paiz, fazer as coisas tanto ao invez do que deveria ser, que nada nos admiraria, que se escolhesse o traçado menos conveniente para esta grande região e para a empreza constructora.

Vamos concluir as nossas informações, acrescentando que em toda a linha só apparece uma pequena fracção d'ella, que póde offerecer algumas difficuldades de construcção, na parte que vae de S. Romão ás Pedras Lavradas, na extensão, aproximadamente de 15 a 20 kilometros, mas que ainda assim não serão da natureza d'aquellas, que, se encontraram, e que se notam no caminho de ferro da Beira Alta, desde Luso até Santa Combadão.

Ahi fica a nossa opinião, para, sobre ella, outras mais auctorisadas se apresentarem, sendo o nosso unico fim, que tão momentoso assumpto se esclareça, para que o bem publico não fique prejudicado, como ordinariamente tem acontecido.

Oliveira do Hospital, 14 de Setembro de 1887.

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa.

JUNTA GERAL DE COIMBRA

Reuniu-se hontem a junta geral d'este districto, a fim de dar o seu parecer sobre o novo plano das estradas reaes e districtaes.

Pelo que respeita ao concelho de Coimbra deliberou a junta consultar sobre a conveniencia de se construirem as seguintes estradas:

De Coimbra a Luso, por Santo Antonio dos Olivaes e proximidades de Sazes.

De Coimbra a Montemór-o-Velho, pela Guarda Ingleza e Figueiró do Campo.

De Coimbra a Arazede, pela Portella e Zambujeira, seguindo a estrada da Figueira até á ponte da Cioga do Campo.

Ramal das Pereiras a Abrunheira, na estrada de Coimbra a Figueiró dos Vinhos, por Penella.

Estrada da estação do caminho de ferro de Coimbra, B, á estrada real da Figueira, bifurcando um ramo para a Ponte Cidreira (já construido), e outro para a ponte de Antuzede.

Em todas estas estradas já ha alguns lanços construidos.

Como se vê são grandes melhoramentos para o concelho de Coimbra.

Em relação aos outros concelhos do districto tambem a junta approvou varias estradas, de que não podemos hoje dar noticia especificada; mas sendo em geral attendidas as reclamações dos procuradores das respectivas localidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LOUVORES MERECIDOS

A junta geral, na sua sessão de hontem, por proposta dos srs. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, presidente da mesma junta, e dos procuradores por Coimbra, os srs. dr. Manoel da Costa Alemão, bacharel João de Menezes Parreira, e Antonio Rodrigues Pinto, approvou por unanimidade um voto de louvor e agradecimento ao sr. ministro das obras publicas, pelas medidas que tem tomado a bem d'esta cidade, especialmente no que diz respeito ao caminho de ferro de Alfarellos, ao estabelecimento da escola regional de agricultura e coudelaria, á creação do laboratorio chimico agricola, aos estudos a que mandou proceder para o saneamento de Coimbra, aos estudos para o caminho de ferro d'esta cidade a Santa Comba Dão, e ao alargamento do caes de Coimbra sobre o Mondego.

Ficou resolvido que os auctores da proposta, logo que houvesse opportunidade, fossem pessoalmente transmittir estes agradecimentos ao sr. Emygdio Navarro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

VIII

Conspiração das Marnotas

Em a noute de 13 para 14 de Maio de 1837 poderam ser annullados os effeitos de uma conspiração de grande numero de miguelistas, que pretendiam acclamar D. Miguel como rei absoluto de Portugal.

A guerra de D. Carlos em Hespanha, a rebellião da guerrilha do Remechido no Algarve, e as dissidencias entre os partidos liberaes, animaram os miguelistas á sua empreza.

Em Lisboa havia-se formado uma junta revolucionaria miguelista, que auxiliava a guerrilha do Remechido, e outros actos de resistencia ao governo liberal.

Na referida noute de 13 para 14 de Maio de 1837, um grande numero de individuos, uns soldados que tinham sido dos differentes corpos miguelistas, outros da extincta guarda real da policia, outros com baixa e com elles alguns officiaes do exercito de D. Miguel, e alguns paizanos, partiram de differentes pontos, como Lisboa, Campo Grande, Caneças, e outros, e se reuniram no sitio das Marnotas, a 10 kilometros da capital, e ahi se lhes distribuiram armas e dinheiro.

Alguns foram mais tarde, e demorando-se em Loures, tornaram-se suspeitos ao povo, suppondo que eram ladrões, pelo que foram presos 15 a 18 pelo mesmo povo. Estes presos de Loures foram em a noute seguinte escoltados para Lisboa, por uma força de lanceiros.

Este transtorno chegou logo ao conhecimento do corpo principal dos conjurados, que ainda se achavam estacionados nas Marnotas, os quaes porisso se pozeram em marcha na mesma noute de 13 para 14 de Maio, em força de perto de 300 homens, e atravessaram o Tejo, na direcção de Muge.

Entraram em Salvaterra, e no dia 16 achavam-se em Samora Corrêa, onde acclamaram D. Miguel, até com a solemnidade do auto da camara.

Logo que estas ultimas noticias chegaram a Lisboa, marcharam em a noute de 17 de Maio 100 praças do batalhão do Arsenal da Marinha para aquelle ponto, onde foi augmentada esta força; de que resultou verem-se obrigados os revoltados a dispersar-se.

Dos conspiradores das Marnotas e dos membros da junta revolucionaria miguelista de Lisboa poderam ser presos 37.

Decorrido tempo entraram esses presos em julgamento na audiencia do jury, celebrada no edificio dos Paulistas de Lisboa, no dia 6 de Março de 1839, durando a audiencia até ao dia 11 do mesmo mez.

Presidiu ao julgamento o juiz Rangel de Quadros; foi accusador o delegado Amaral, e defenderam os reus os advogados Duprat e Isidro Chaves.

Em resultado da decisão do jury foram absolvidos 21 accusados, e condemnados á morte os 16 seguintes:

José Miguel Pinto de Aragão.

José Maria dos Santos.

Joaquim Umbelino Sinel de Cordes.

Antonio de Moraes Cordeiro, ex-alferes de cavallaria 7.

Miguel Joaquim Coelho.

Francisco de Paula Cordeiro, ex-alferes de artilheria.

Emygdio José Sarmento.

Antonio José Joaquim Pedro, ex-soldado da policia.

Antonio dos Santos, ex-soldado do 7 de cavallaria.

Leopoldino José dos Santos, ex-sargento do exercito de D. Miguel.

Dionisio Caetano de Almeida e Silva, ex-official da secretaria dos negocios do reino.

João Placido Baldi, ex-official de artilheria.

Christovão d'Almeida, ex-2.° sargento de cavallaria.

João Luiz Caldeira do Crato, ex-capitão de infanteria n.° 19.

José Durão de Sá, ex-capitão do regimento novo.

Luiz Pereira (o Caetano José Crespo), ex-official do n.° 5.

O periodico miguelista de Lisboa, o *Echo*, publicou em o numero de 23 de Março de 1839 um artigo, em que tratava de mostrar a contradição dos liberaes relativamente á pena de morte, terminando o artigo dizendo — *Vês o argueiro no olho do teu semelhante, e não vês a trave no teu.*

Achou-se enganado o periodico miguelista.

Se este julgamento fosse durante o governo de D. Miguel, era a pena dos 16 condemnados á morte executada dentro de 24 horas; em quanto que durante o governo liberal foram plenamente amnistiados os referidos réus, por decreto de 4 de Abril de 1840, dia do anniversario natalicio da rainha D. Maria II.

Não se limitou o decreto a commutar a pena de morte, em outra immediata, como em casos rarissimos fez D. Miguel; foram os reus livres de toda a pena, sendo immediatamente postos em completa liberdade.

E' esta a resposta que o governo liberal deu ao *Echo* e a todos os sectarios de D. Miguel, e das tyrannias por elle e seu governo praticadas.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, Magalhães Ferraz, faltando por motivo justificado o vogal dr. Manso Preto

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o seguinte projecto de postura da camara municipal da Figueira da Foz: «Ninguem poderá ir ao encontro das pessoas que conduzirem gallinhas, ou quaesquer outros generos comestiveis e de producção animal, para lh'os comprar e revender; nem o poderá fazer, depois de existirem nos sitios destinados para a venda, senão depois das 10 horas no verão, e depois do meio dia no inverno. Quem infringir esta postura, pagará como atravessador, a multa de 1$440 réis pela primeira vez; e no caso de reincidencia se lhe accrescentará mais 600 réis, tantas vezes quantas ellas forem.»

A commissão districtal considerando que as deliberações municipaes sobre feiras e mercados, assim como sobre os mais assumptos de policia, tem limites marcados nas leis e nos regulamentos, que não podem deixar de ser respeitados, (*Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, volume XV, pag. 289, e vol. XVI, pag. 337, portaria de 7 de Junho de 1881); considerando que a primeira parte da referida postura, prohibindo a compra de generos alimenticios para os revender, vae de encontro á liberdade de commercio, garantida pelo art. 145.° da Carta Constitucional; considerando que ainda no caso da camara poder prohibir similhantes contractos, seria prudente que o não fizesse, em razão das difficuldades e dos vexames que havia para tornar effectiva aquella prohibição. Por estes motivos resolve a commissão executiva, em harmonia com o disposto no art. 118.° n.° 18 do Cod. Adm., suspender a primeira parte da dita postura.

Tendo sido presente um officio do sr. governador civil, pedindo para que esta commissão dê o seu parecer sobre qual deve ser a proposta do governo, não só acerca do maximo da percentagem das contribuições directas e indirectas, que poderá ser lançada pelos corpos administrativos, a que se referem os artigos 59.°, 134.°, 138.°, 199.° § 3.° do Cod. Adm., mas tambem acerca da pauta a que se referem os §§ 2.° e 3.° do artigo 138.° do mesmo codigo; e tendo-se tomado por base a differença entre a receita ordinaria e a despeza do districto, bem como os lançamentos dos impostos directos feitos pelas camaras municipaes e juntas de parochia, no anno civil de 1886, foi a commissão executiva de parecer que o maximo das percentagens addicionaes ás contribuições directas do Estado a lançar pelos corpos administrativos, deverá ser de 30 por % para as despezas do districto, de 60 por % para as das camaras municipaes e 10 por % para as das juntas de parochia. Emquanto ao maximo dos impostos sobre os generos sujeitos ao real d'agua, attendendo a que são muito variadas as taxas lançadas pelas camaras, absteve-se a commissão de o indicar. Com respeito aos generos que não estão sujeitos ao real d'agua, foi a commissão de parecer que só se lance imposto sobre o petroleo, resolvendo que, com este parecer se remetta ao sr. governador civil não só os mappas do calculo da receita ordinaria e despeza annual do districto, e das contribuições directas lançadas pelas camaras municipaes e pelas juntas de parochia no anno de 1886, mas tambem o dos impostos indirectos lançados per aquellas corporações no mesmo anno.

Resolveu se pedir informação á camara municipal de Montemór-o Velho, a respeito da assignatura das escripturas d'aforamento das glebas da charneca de Pereira, a que se refere a acta da sessão de 19 d'Agosto ultimo, e que declare quando e por quem foi auctorisada a divisão e aforamento da referida charneca.

Deliberou-se nos termos do art. 118.° n.° 3, e do art. 121.° § 2.° do Cod. Adm., declarar á camara municipal de Miranda do Corvo, que se não suspende o seu orçamento ordinario para o corrente anno civil, devendo porém effectuar-se as seguintes alterações: Na receita propria da camara — Inscreve-se mais a verba de 2$546 réis, producto dos afilamentos, por não constituir actualmente rendimento privativo da viação, devendo pois ficar constituindo rendimento geral do concelho, de que apenas se deduz a decima para aquella viação. (Decreto com força de lei de 24 de Julho de 1886, art. 82.°, comparado com o de 30 d'Outubro de 1868, art. 6.°)

Na despeza da camara—A verba n.° 5 do cap. 1.° do tit. 1.°, ordenado ao official da camara, é reduzida a 13$000 reis; e a n.° 3 do cap. 2.°, ordenado ao official do administração do concelho, é elevada de 33$000 reis a 13$000 reis. A verba n.° 3 do cap. 2.° tit. 2.° é reduzida a 3$932 réis.

Na receita de viação.—As verbas n.os 2 e 3 do art. 7.°, resto do dinheiro depositado na caixa filial do Banco de Vianna e de acções de diversos bancos na importancia de 981$473 reis, são eliminadas por não haver probabilidade de se receberem no corrente anno. A verba n.° 8 é elevada a 233$299 rs.; e a n.° 11 é eliminada por fazer parte da receita propria da camara.

Na despeza da viação.—A verba n.° 3 do cap. 7.° é reduzida a 4:323$263 réis.

Ordenou-se o pagamento da despeza com o material e expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral no mez de Agosto findo, na importancia de 20$810 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 2 do corrente mez, sendo o saldo de reis 17:006$735.

Correspondencia de Lisboa

A questão dos tabacos está peior do que nunca, e parece-me que ella vae dar logar a divergencias entre o partido progressista. O presidente do conselho, conselheiro Luciano de Castro, e o ministro da fazenda, o sr. Marianno de Carvalho, estão por detraz da cortina aggredindo se mutuamente neste deploravel negocio. Agora trata se de vêr se a fabrica *Lusitania*, que casual ou não casualmente foi pasto das chammas na noite de 6 para 7 do corrente, em vista da lei deve ou não ser reconstituida. O artigo 1.° do decreto de 27 de Janeiro diz:

«Até resolução definitiva do poder legislativo não será permittido no continente do reino o estabelecimento de novas fabricas, *ou a ampliação ou modificação das actuaes, ou a reabertura das que ha mais de tres mezes tenham suspendido a laboração.*»

Ora está claro que ao tempo da promulgação d'esta lei a *Lusitania* não havia suspendido a laboração e que no prazo de tres mezes poderá reabrir, e portanto está ao abrigo

da dita lei. Não é fabrica que *se estabelece*, é fabrica que se reconstrue, devido a caso de força maior—o incendio.

O decreto não permitte a creação de novas fabricas, nem a ampliação das existentes, mas a *Lusitania* não vae ser creada, porque já o foi em tempo, nem *ampliada*, vae ser posta *no mesmo pé em que estava*, e se ardeu decerto que a culpa não é dos proprietarios, mas sim de circumstancias que estão fóra do dominio humano.

Esta é que é a verdade e a razão dos factos, tudo o mais é sophistico e apaixonado.

Foi preso o emigrado D. Izidro Villarinho e Villar, director do jornal bi-lingue, *La Voz Gallaica*, orgão dos gallegos residentes em Portugal, e que começou em 20 de Setembro de 1886.

D. Izidro é general emigrado e parece que apreciava as cousas da politica portugueza segundo o que lhe suggeria o seu criterio. O governo portuguez porém não lhe conveio o modo como eram feitas aquellas apreciações por um estrangeiro, a quem offerecia hospitalidade, e impoz-lhe a sahida do reino no prazo de 5 dias.

Villarinho vociferou e desobedeceu. O resultado foi ser capturado e mettido a bordo do transporte que segue para a Africa.

Parece-me que ha nesta conducta excesso de parte a parte, e se o governo hespanhol acaba de amnistiar Villarinho, como me consta, mais avisado andará o governo portuguez em o recambiar para Hespanha.

—Acaba de se applicar a electricidade aos carros da companhia dos carris de ferro de Lisboa. A experiencia realisou-se em 15 do corrente. É o systema de *Julien*, modificado pelo electrista portuguez Hermann. O trajecto foi entre Santo Amaro, (perto d'Alcantara) e Algés (uns 3:000 metros).

As experiencia deram optimo resultado. Os carros por este systema andam velozes, outras vezes devagar, páram, recuam, etc.

É um bom melhoramento na locomoção publica, e um regalorio para os amigos de passeios e divertimentos.

Por hoje não posso mais e está o correio a partir. Para a semana serei mais extenso.

Lisboa, 17 de Setembro de 1887.

S. P.

JOAQUIM ALBANO CORTE-REAL

Sr. director do jornal o *Conimbricense* — Deu v. a noticia no seu muito lido e acreditado jornal, de 10 do corrente, de que a camara municipal do concelho de Taboa ia representar ao governo, queixando se da intoleravel elevação do valor collectavel das propriedades descriptas nas cadernetas que hão de servir de base para a confecção das novas matrizes prediaes; e agora no ultimo numero insere uma correspondencia do mesmo concelho, em que o seu signatario se queixa da maneira por que são feitas as avaliações dos predios pelas respectivas commissões, pede para que as outras camaras d'este districto sigam o exemplo da de Taboa, e até propala, talvez sem conhecimento de causa, que no districto de Vizeu tal serviço é feito com mais regularidade e equidade.

Podia deixar de responder ao illustrado e zeloso correspondente, por isso que os seus argumentos não são fundamentados; todavia, como inspector da fazenda publica neste districto, a cargo de quem tem estado a inspecção geral de tão importante ramo de serviço, devo, para esclarecimento da verdade, fazer as seguintes declarações, que decerto devem ser tomadas na devida consideração pelos cavalheiros que tão mal agouram do serviço de que se trata:

1.ª Que é a meu ver extemporanea, quando a possa fazer, a representação que a alludida camara tenciona dirigir ao governo de sua magestade, queixando se da elevação do rendimento collectavel que as commissões da inspecção directa aos predios tem dado aos mesmos, por isso que a camara não sabe, nem pode por em quanto saber, a cifra a que poderá attingir o rendimento collectavel do seu concelho, visto que a maior parte do serviço está por concluir.

2.ª Que ainda mesmo que se désse o facto apontado pela camara, o serviço das commissões tem de estar em reclamação por espaço de 30 dias, e durante este periodo, é evidente que o contribuinte pode reclamar quando conheça que aos seus predios foi dado um valor superior, ao que na realidade devem ter; e depois, justiça lhe ha de ser feita pela junta fiscal das matrizes, que é composta de cavalheiros indicados pela mesma camara.

3.ª Que estou convencido que muito poucos serão os contribuintes que possam reclamar com razão no sentido acima indicado, mesmo porque sendo as commissões compostas de individuos do concelho, á excepção da da freguezia de Taboa que tem um secretario de fóra, não é de presumir que tenham dado laudos superiores ao valor da propriedade; e de suppôr é que com equidade tenham procedido nas avaliações das mesmas propriedades.

4.ª Que no cumprimento do meu restricto dever, tenho recommendado ás commissões não só do concelho a que hei alludido, como a de todos os outros d'este districto, a maior imparcialidade, justiça, e rectidão nas referidas avaliações; para que assim possa o imposto ser distribuido com a egualdade que é mister, e que muito recommendada tem sido por s. ex.ª o sr. ministro da fazenda aos seus subordinados.

5.ª Que o augmento do rendimento collectavel que se tem dado em todos os districtos, por virtude do serviço da inspecção directa, é na sua maxima parte produzido pelos milhares de predios que se encontravam omissos nas matrizes, assim como pinhaes, sobreiros, mattos etc., e tambem pelo grande numero dos que ha vinte e um annos, quando se fizeram as ultimas matrizes, se achavam incultos, e hoje bem cultivados estão.

6.ª Finalmente, que não tendo responsabilidade pela maneira como o serviço de que se trata tem sido feito nos outros districtos, posso todavia dizer, sem receio de ser contradictado, que nenhum dos meus collegas tem tido mais desejo do que eu, para que tão melindroso serviço fosse feito de maneira, a não levantar queixumes fundamentados; por isso que, repito, todas as recommendações que fiz, e ainda faço, são para que as avaliações sejam feitas com a maxima egualdade, a fim de que cada contribuinte pague em relação aos seus teres, o que infelizmente até hoje não tem acontecido. Se por este meu proceder posso ser taxado de exigente, acceito a classificação.

Se v. tiver a benevolencia de mandar estampar no seu muito illustrado jornal estas singelas considerações, dir-me-hei por tal motivo muito agradecido.

De v., attento e affectuoso amigo,
Joaquim Albano Côrte-Real.

NOTICIARIO

O caes de Coimbra — A folha official do correio de hoje publica as seguintes portarias:

«Tendo-se mandado proceder aos estudos de um caminho de ferro, que, partindo de Coimbra, ligue ésta cidade com o ramal de Vizeu; e sendo conveniente aproveitar o ensejo para proceder ao alargamento do caes de Coimbra e melhoramento naquelle ponto do regimen das aguas do Mondego; manda sua magestade el-rei, que o director da 2.ª circumscripção hydraulica proceda desde já aos referidos estudos, entendendo-se naquillo em que para esse fim se torne necessario com o director das obras publicas do districto de Coimbra, a quem foram incumbidos os estudos do caminho de ferro mencionado.

Paço, em 12 de Setembro de 1887. — *Emygdio Julio Navarro.*

Para o director da 2.ª circumscripção hydraulica.»

«Tendo-se mandado proceder aos estudos de um caminho de ferro, que, partindo de Coimbra, ligue esta cidade com o ramal de Vizeu, e sendo conveniente aproveitar o ensejo para alargamento dos caes de Coimbra e melhorar alli o regimento das aguas do Mondego; manda sua magestade el-rei que o director das obras publicas do districto de Coimbra, a quem foram incumbidos os estudos d'aquella linha ferrea, se entenda para aquelle fim com o director da 2.ª circumscripção hydraulica, em tudo o que proveitosamente possa estabelecer-se de concerto.

«Paço, em 12 de Setembro de 1887. — *Emygdio Julio Navarro.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Antonio Rodrigues Pinto — O nosso amigo e patricio o sr. Antonio Rodrigues Pinto pede nos a publicação da seguinte carta que dirigiu ao *Economista*:

«Sr. redactor do *Economista*. Lisboa. — Coimbra, 19 de Setembro de 1887.—O correspondente d'esta para o seu jornal, não contente de ser tolo chapado quando escreve, teve a *amabilidade* de me mandar o n.° 1:812 onde lhe publicaram um parto difficil, porque difficil é poder-se architectar tanta tolice em tão pouco papel.

«Tudo quanto diz com respeito ao meu nome é falso, falsissimo; é invenção d'um espirito desequilibrado, que só vive da insidia torpe, que seria malevola se não fosse tola.

«Aconselhe-o v. a que trate d'outro officio, porque a profissão de jornalista não é deitar tombas. De v. etc., *Antonio Rodrigues Pinto.*»

CASA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

TRAVESSA DO CABIDO, 9

COIMBRA

Director—Padre Ricardo Simões dos Reis

ANNO LECTIVO DE 1886 A 1887

EXAMES DE ADMISSÃO

Approvados

Alfredo Mendes da Costa Soares.
Antonio Firmino de Mello e Castro.
Manoel José da Costa Soares.

Adiados

Nenhum.

PORTUGUEZ-PASSAGEM

Approvados

Alexandre da Silva Bastos.
Antonio Marciano Peres.
Arthur Eduardo d'Almeida Leitão.
Augusto da Maya e Gama Henriques.
Eduardo Simões Coimbra.
José Augusto Serra Campos.
José Simões de Sousa Alegre.
Raul Nazareth Barbosa.

Adiados

Um.

PORTUGUEZ-CLASSE

Approvados

Alexandre da Silva Bastos.
Arthur Eduardo d'Almeida Leitão.
Augusto da Maya e Gama Henriques.
José Augusto Serra Campos.
Horacio da Costa Simões (no Seminario).

Adiados

Nenhum.

FRANCEZ PASSAGEM

Approvados

Alfredo Mendes da Costa Soares.
Annibal Metello de Napoles e Lemos.
Antonio Marciano Peres.
Arthur Eduardo d'Almeida Leitão.
Augusto da Maya e Gama Henriques.
Edmundo d'Azevedo.
Eduardo Simões Coimbra.
Francisco Pedro de Jesus.
José Augusto Serra Campos.
José Damas Junior.
José Simões de Sousa Alegre.
Luiz Eduardo de Vasconcellos Ornellas.

Adiados

Dois.

FRANCEZ CLASSE

Approvados

Annibal Metello de Napoles e Lemos.
Arthur Eduardo d'Almeida Leitão.
Augusto da Maya e Gama Henriques.
Jacintho Botelho Arruda.
José Augusto Serra Campos.
Luiz Eduardo de Vasconcellos Ornellas.
Manoel José da Costa Soares.

Adiados

Dois.

Dos adiados em *Francez*—um frequentou a aula desde 12 de Janeiro, outro desde 20 de Maio, e outro desde 23 de Junho.

Noutras disciplinas ensinadas por professores, da escolha do director da casa, obtiveram approvação os alumnos seguintes:

Alexandre da Silva Bastos—*Mathematica (1.ª classe) passagem e classe.*
Augusto da Maya e Gama Henriques — *Mathematica (1.ª classe) passagem.*
Fernando de Sousa Ribeiro Abreu — *Latim-passagem.*
Carlos de Mascarenhas Sacadura—*Introducção-passagem e classe.*
João dos Santos Jacob—*Idem.*
Fernando de Sousa Ribeiro Abreu — *Introducção-passagem.*
Carlos de Mascarenhas Sacadura—*Historia-passagem.*
João dos Santos Jacob — *Historia-passagem e classe.*
Domingos de Sousa Ribeiro Abreu—*Mathematica-passagem (5.° anno).*
João dos Santos Jacob — *Mathemathica-passagem e classe.*
Domingos de Sousa Ribeiro Abreu—*Litteratura-passagem.*
João dos Santos Jacob—*Litteratura-passagem e classe.*

Os alumnos que mais se distinguiram pela sua intelligencia, estudo e aproveitamento, foram os srs.:

João dos Santos Jacob.
Carlos de Mascarenhas Sacadura.
Manoel José da Costa Soares.
Alexandre da Silva Bastos.
Augusto da Maya e Gama Henriques.
Annibal Metello de Napoles e Lemos.

O 1.° fez oito exames, tendo deixado de frequentar as aulas, por doença, mais d'um mez. O 2.° fez tres exames, tendo deixado de frequentar as aulas, pelo mesmo motivo, mais de tres mezes.

O director continua a leccionar portuguez, francez e latim.

Padre Ricardo Simões dos Reis.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

23 MIGUEL JOSÉ DA COSTA BRAGA e Antonia de Jesus da Costa Braga, profundamente reconhecidos pelas provas de tanta estima e consideração que receberam durante a doença e fallecimento de sua innocente filhinha Balbina, a todos protestam o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 16 de Setembro de 1887.

22 LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO, na rua da Moeda, continua a ter á venda fogões de fogo circular por preços commodos; no mesmo se encontra um berço do feitio d'uma canôa, que vende muito barato.

Venda de propriedades

21 VENDEM-SE 4 moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua Oriental de Mont'arroio, com os n.os 49 e 61, com lojas e andar; e n.os 52 e 53, sem andar.

Um casal sito ao Valle do Inferno, com arvores de fructo, oliveiras, terra de semeadura e vinha. Pega com o muro da Varzea e quinta das Lagrimas.

Quem pretender comprar falle com Francisco Gomes Ferreira, no pateo pequeno da Inquisição.

VER E CRER

20 VINHO puro da Bairrada a 80 réis e 90 reis o litro.
Rua Direita, n.° 9.—MEADAS.

BROA MIMOSA

19 VENDE-SE todos os dias no forno novo, ao fundo da rua da Moeda, Coimbra.

AGRADECIMENTO

18 Dr. FRANCISCO DA COSTA PESSOA, achando se ainda bastante doente, agradece cordeamente d'este modo, emquanto não póde ir pessoalmente, a todas as pessoas que se interessaram pela sua melhora.

Muito especialmente agradece aos dignos facultativos drs. Fernando de Mello, Sousa Refoios, João Jacintho e Ribeiro Guimarães, pelas opportunas operações que praticaram e a que deve a vida; e repete este agradecimento, porque, tendo encarregado um seu amigo de o fazer, por descuido sahiu o primeiro inconveniente e menos verdadeiro.

EDITAL

A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

17 FAZ saber, em observancia do disposto no artigo 35.º das Instrucções regulamentares de 30 de Agosto de 1872, que as matrizes da contribuição de renda de casas e sumptuaria de 1887 se hão de achar patentes por espaço de 10 dias, a contar de 20 a 30 do corrente mez, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgar lezada nas mesmas matrizes apresentar a sua reclamação por escripto, em papel sellado de 80 réis, mencionando os fundamentos das mesmas reclamações, as quaes, segundo o artigo 36 das referidas instrucções de 30 de Agosto, podem ter por objecto:

1.º Erro na designação das pessoas e moradas;

2.º Erro na designação da ordem da terra;

3.º Injusta designação das rendas ou valores locativos da casa de habitação;

4.º Injusta designação do objecto ou objectos sobre que recae a contribuição sumptuaria;

5.º Cessação das rendas ou valores locativos das casas ou dos objectos sujeitos á contribuição sumptuaria, por terem os contribuintes deixado de tér as casas ou esses objectos, no todo ou em parte, em um, dois ou tres trimestres do anno;

6.º Erro de calculo no lançamento das collectas de contribuição de renda de casas, ou contribuição sumptuaria;

7.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Estas reclamações serão feitas por escripto dentro do prazo estabelecido, e deverão ser apresentadas ao presidente da junta fiscal das matrizes, ou ao regedor na parochia; das quaes cabe recurso para o conselho de districto, no prazo de cinco dias, contados d'aquelles em que taes decisões forem publicadas.

São outrosim convidados os contribuintes a solicitar do respectivo regedor de parochia a entrega das notas dos factos de suas collectas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do estylo.

Coimbra, 18 de Setembro de 1887.

O presidente da junta,
Francisco Ferreira Camões.

COIMBRA

16 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, vulgo o JACOB, tenciona em 15 d'Outubro proximo abrir um novo estabelecimento de casa de pasto, junto aos Arcos do Jardim Botanico, n.os 38 a 46, onde espera servir o melhor possivel os seus freguezes.

Tambem acceita estudantes de preparatorios de 10 a 17 annos de edade.

A sua antiguidade no caso sujeito é bem conhecida no paiz, para esperar que o seu novo estabelecimento venha a ser muito concorrido de hospedes, tanto internos como externos.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial d'este concelho

13 FAZ saber, em observancia do artigo 75.º das Instrucções Regulamentares de 28 de Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 14 de Maio do dito anno, que as matrizes da contribuição industrial do anno de 1887 se hão de achar patentes por espaço de 10 dias, a contar de 20 até 30 do corrente, na repartição de fazenda d'este concelho, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde; e que dentro d'este prazo poderá qualquer pessoa que se julgue lezada na mesmas matrizes apresentar a sua reclamação por escripto, em papel sellado de 80 réis, na repartição de fazenda d'este concelho ou na regedoria de parochia respectiva, mencionando os fundamentos das mesmas reclamações, as quaes, segundo o artigo 77.º das referidas Instrucções de 28 de Agosto de 1872, podem ter por objecto:

1.º Qualquer erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou officio.

2.º Injusta designação de classe.

3.º Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

4.º Inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recahir a contribuição.

Estas reclamações podem ser feitas pelos proprios collectados ou por outras pessoas dentro do prazo estabelecido, e deverão ser apresentadas aos presidentes das juntas dos repartidores ou ao regedor na parochia, das quaes cabe recurso para o tribunal administrativo, no prazo de cinco dias, contados de aquelle em que taes decisões forem publicadas.

Os contribuintes devem solicitar do respectivo regedor as notas que juntamente com o presente edital lhe são enviadas, porque, sendo ellas uma copia da matriz, prestam os esclarecimentos precisos para reclamarem quando se julguem lezados, e assim evitam o incommodo de virem á repartição de fazenda para examinar a matriz.

Egualmente são convidados todos os subditos estrangeiros que commerceiem, quer em sociedade, quer singularmente, a vir examinar, no referido prazo, se o lançamento de suas collectas se acha conforme com as disposições dos seus respectivos tratados, mandadas observar por decreto de 5 de Junho de 1844 e Instrucções de 22 de Abril de 1851, em vigor nesta parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nos logares publicos e do estylo.

Coimbra, 18 de Setembro de 1887.

O presidente da junta,
Antonio de Saldanha Moncada.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

14 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

FIOS PARA FERIDAS

13 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Camara Municipal de Benguella

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da Camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

12 FAÇO saber que se acha aberto por sessenta dias, a contar da data do presente edital, o concurso dos logares de medicos de partido municipal para esta cidade de Benguella e outro para o bairro de Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa nas casas do ex.mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias; pois se mandou publicar o presente edital no *Boletim Official* da provincia, e:

Mais faço saber que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escola de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella, 6 de Agosto de 1887.

E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi. Os requerimentos e documentos dos concorrentes recebem-se no escriptorio de J. Ferreira Gonçalves, em Lisboa, até 30 de Setembro, onde se prestam todos os esclarecimentos precisos.

Joaquim Fonseca da Cruz,
Presidente.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY

EM

COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

14 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

Dinheiro a juro

10 DÃO SE 150$000 réis a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca; prefere-se nesta cidade.

Na praça do Commercio, n.os 104 a 105, em Coimbra, se dão os esclarecimentos.

9 VENDE-SE já, ou arrenda-se do proximo S. Miguel em diante, a antiga e bem conhecida fabrica do Retiro, a qual se compõe, alem da fabrica, de casa de habitação, armazem para louça, muito boa terra de semeadura, oliveiras e outras arvores de fructo, cuja propriedade pertence ao sr. Joaquim Correia da Costa, residente em Aveiro. Está encarregado do arrendamento e de dar esclarecimentos a respeito da venda, João Antonio da Cunha, rua da Louça.

CAIXEIRO

8 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Nesta redacção se diz com quem se trata.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado.* O mesmo **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

EDITAL

A junta do lançamento da decima de juros do concelho de Coimbra

7 FAZ publico que, na repartição de fazenda d'este concelho, hão de estar patentes, por espaço de 15 dias, a contar de 20 do corrente mez, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, os lançamentos da decima de juros do corrente anno, a fim de poderem ser examinados pelos contribuintes que tem direito a reclamar dentro d'esse prazo:

1.º Sobre erro de calculo na fixação da decima de juros, comprehendendo os addicionaes;

2.º Sobre qualquer erro na transcripção das pessoas e moradas e dos capitaes em divida, dos manifestos para o lançamento.

As reclamações e recursos serão individuaes e escriptos em papel sellado com a taxa de 80 réis por cada meia f lha, e com a mesma taxa devem ser sellados os documentos com que forem instruidos.

E para constar se passou o presente, que, com outros de egual theor, serão afixados nos logares do costume, depois de lidos pelos reverendos parochos á missa conventual.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 18 de Setembro de 1887.

O presidente da junta,
Antonio de Moncada.

ATTENÇÃO

6 BOM E BARATO, e por preços commodos, se fornecem jantares ao Arco do Ivo, n.º 3, em casa de Joaquim Antonio Pereira. Tambem dá almoço, jantar e ceia, por 300 réis.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

5 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

CELLAS

3 ARRENDA-SE um segundo andar ou agua-furtada, muito decente, á entrada de Cellas, n.º 6, com sala, 4 quartos, casa de jantar, dispensa, cozinha, e despejo. Tem lindas vistas, e uma grande varanda de *chalet*, para quem fôr amante de flôres.

CASAS

2 SUB-ARRENDA-SE, até ao S. João, por 10 libras, um bonito 2.º andar na rua do Corpo de Deus, 6. Tem bella vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, 4 quartos, sala, casa de jantar, pateo, latrina e pia. São casas novas, muito claras; varanda corrida e 5 janellas de frente.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Numero 4:182 — COIMBRA—SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1887 — Anno XL

COIMBRA E OS SEUS ANTIGOS MANDÕES

O nosso prezado amigo o sr. José Melchiades Ferreira Santos, presidente que era em Janeiro de 1877 da direcção da Associação Commercial de Coimbra, dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos.

Nada temos com as reflexões que o sr. Melchiades faz á carta do sr. Antonio Rodrigues Pinto; mas não deixaremos passar sem reparos aquillo que nos possa dizer respeito.

A proposito da extranheza que mostramos pela Associação Commercial não ter em Janeiro de 1877 representado, como corporação, contra o aggravo que ia fazer o governo a Coimbra, mudando o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta d'esta cidade, onde estava destinado, para a Pampilhosa, diz o sr. Melchiades:

«Outro equivoco, porque antes de ter tido logar essa manifestação popular, já a Associação Commercial tinha mais de uma vez representado ao governo sobre o assumpto, não fazendo publicar nos jornaes essas representações; mas cumprindo assim o dever que lhe impunha a corporação de que faziam parte.»

Permitta o nosso amigo lhe digamos que o equivoco está da sua parte, porque confunde as epochas e os factos.

As questões do caminho de ferro da Beira Alta duraram muitos annos; e para o caso de que tratamos nada vem as representações que a Associação Commercial havia feito em 1874 e 1875. Aquillo de que nos queixamos é de que em Janeiro de 1877, quando o governo apresentou ás côrtes uma nova proposta, em que era altamente prejudicada a cidade de Coimbra, mudando-se o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta d'esta cidade para a Pampilhosa, a Associação Commercial, como corporação, nada fizesse em desaggravo de Coimbra.

Na sessão da camara dos deputados de 8 de Janeiro de 1877, o ministro da fazenda, Antonio de Serpa Pimentel, e o ministro das obras publicas, Lourenço Antonio de Carvalho, apresentaram uma proposta de lei, que começava dispondo o seguinte:

«Artigo 1.º É o governo auctorisado a construir e explorar por conta do estado o caminho de ferro da Beira Alta, o qual partindo da *Pampilhosa*, na linha do norte, siga por Santa Combadão, ou suas proximidades, e termine na fronteira de Hespanha, ligando-se ao caminho de Salamanca.»

E no relatorio da mesma proposta diziam os referidos ministros:

«Na proposta que o governo tem a honra de apresentar-vos, pareceu conveniente fixar como ponto de partida d'este caminho de ferro a Pampilhosa, *em substituição e de preferencia a Coimbra*, a fim de poder ser adoptado partindo d'aquelle ponto, pela dupla razão de ser mais barato e menos moroso na execução.»

O governo sacrificava assim ignobilmente a cidade de Coimbra, por algumas dezenas de contos de réis e alguns mezes a mais de demora nas obras.

Nunca se viu torpeza egual!

Declarámo-nos logo em violenta opposição a essa fatal proposta para Coimbra, advogando com energia os interesses d'esta cidade, como sempre, e sem variante alguma de opinião, o tinhamos feito, desde que em 1874 se começou a tractar da directriz do caminho de ferro da Beira Alta.

E que acontecia ao mesmo tempo em Coimbra?

Vejamos:

1.º O periodico regenerador, a *Correspondencia de Coimbra*, que em 1874 tinha muito bem defendido os interesses d'esta cidade, em quanto á directriz do caminho de ferro da Beira Alta, publicando por exemplo uma serie de excellentes artigos, que com razão eram attribuidos ao illustrado lente de Mathematica, o dr. José Joaquim Falcão; foi a pouco e pouco enfraquecendo nesta defeza, á proporção que o governo regenerador ia mudando de proposito, até a abandonar de todo, quando o mesmo governo atraiçoou Coimbra em Janeiro de 1877.

Por esta forma o periodico regenerador preferia a politica partidaria aos mais vitaes interesses d'esta cidade.

2.º O dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, que em 1874 era presidente da camara municipal de Coimbra, mostrava-se então favoravel ao entroncamento nesta cidade, a ponto de dirigir á *Correspondencia de Coimbra*, o seguinte officio:

«Tenho a honra de enviar a v. ex.ª cópia de parte da acta da sessão de 11 do corrente mez, na qual a camara da minha presidencia registrou um *voto de agradecimento* á redacção da *Correspondencia de Coimbra*, pelos serviços valiosos e relevantes que a mesma dispensou em favor da directriz do caminho de ferro da Beira, *a partir d'esta cidade*.

«Da acta referida vê-se que a camara foi *unanime* em votar os seus agradecimentos á redacção do jornal referido, pois que *unanime foi ella em solicitar dos poderes publicos que fosse adoptada aquella directriz, para o bem dos povos do seu concelho, da cidade de Coimbra em especial e de toda a provincia da Beira*.

«Desempenhando-me assim de uma deliberação da camara, tenho a honra de declarar a v. ex.ª, *que o faço com a maior satisfação*, por isso que me apraz sempre manifestar os votos da corporação a que pertenço, quando em louvor d'aquelles que advogam *uma causa justa e a bem dos interesses dos povos, cuja administração nos foi confiada*.

«Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 16 de Julho de 1874.—Ex.mo sr. redactor do jornal—*Correspondencia de Coimbra*.—O presidente, *Fernando A. de Mello*.»

Pois este mesmo dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, sendo posteriormente, em Janeiro de 1877, governador civil do districto de Coimbra, porque o governo mudara de resolução, não só não advogou os interesses d'esta cidade, empregando os possiveis esforços para que Coimbra não fosse expoliada do entroncamento do caminho de ferro; mas praticou o acto revoltante e indigno, de diligenciar que fosse annullado o effeito das reclamações e protestos, que muitos cidadãos independentes e zelosos pelos interesses d'esta cidade estavam promovendo.

3.º A camara municipal de Coimbra, de que em Janeiro de 1877 era presidente o dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, vendo um tão grande aggravo feito a Coimbra, guardou o mais completo silencio, sem ao menos como satisfação á cidade, dirigir ás côrtes a mais insignificante representação.

4.º Em resultado dos manejos do governador civil, dr. Fernando de Mello, nada menos de 70 negociantes d'esta cidade, não só deixaram de representar ás côrtes contra a desaforada proposta do governo, prejudicialissima para Coimbra, mas prestaram-se a assignar no dia 26 de Janeiro uma *declaração*, com o fim manifesto de invalidar os protestos dos já alludidos cidadãos a bem d'esta cidade.

5.º A Associação Commercial de Coimbra, que em 1874 e 1875 havia representado a favor dos interesses d'esta cidade, no importante assumpto do caminho de ferro da Beira Alta; quando em Janeiro de 1877 era preciso, mais do que nunca, representar e protestar contra o inaudito aggravo feito a Coimbra, *absolutamente nada fez como corporação*.

E não só isso, mas quando appareceu publicada a celebre *declaração* dos 70 negociantes, em que elles *declinavam toda a responsabilidade dos actos praticados pela Associação Commercial* — a mesa e direcção da mesma Associação Commercial, como se se julgassem accusadas de um *crime horrendo*, na falsa hypothese de estarem advogando os interesses d'esta cidade, no gravissimo objecto do caminho de ferro, apressaram-se a publicar outra *declaração*, para mostrar que — *as reuniões feitas ultimamente na sala das suas sessões, e que haviam tido por fim a discussão sobre a mudança do ponto de partida do caminho de ferro da Beira Alta*, **não tinham sido promovidas, nem auctorisadas por um ou outro dos corpos gerentes da mesma Associação**, *concedendo* **tão somente** *a respectiva licença a quem a solicitou para alli fazer as referidas reuniões*.

Não tratava a Associação Commercial de se apresentar desassombradamente a representar e a protestar a favor do entroncamento em Coimbra; mas vinha justificar-se da accusação que implicitamente lhe faziam os 70 negociantes, de estar advogando os interesses d'esta cidade!

Ninguem o acreditaria, se os documentos não estivessem publicados.

A isto se reduziram os actos officiaes da Associação Commercial de Coimbra, quando no mez de Janeiro de 1877 o governo apresentou ás côrtes uma proposta, que ia prejudicar enormemente esta cidade!

6.º O partido progressista de Coimbra, ou mais verdadeiramente os seus membros influentes, nada fizeram para ver se se evitava um tão profundo golpe dado nos interesses de Coimbra; chegando até alguns dos influentes d'esse partido a mostrar-se publicamente hostis ao entroncamento nesta cidade; do que, entre outros, apontaremos o dr. José Joaquim Fernandes Vaz, com quem tivemos uma viva questão no passeio da rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges, á porta do nosso amigo e honrado negociante, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, por o mesmo dr. Fernandes Vaz querer sustentar que o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta em Coimbra, *em logar de ser vantajoso a esta cidade, lhe era prejudicial!*

E d'essa indifferença, senão cousa peor do partido progressista em Coimbra, nos queixamos em um extenso artigo do *Conimbricense* de 23 de Janeiro de 1877.

De modo que apenas ficaram para defender os interesses de Coimbra alguns negociantes, e a classe artistica, que se reuniram e em seguida assignaram um protesto contra o aggravo feito pelo governo a esta cidade; mas protesto que ficou completamente annullado perante um tão monstruoso conjuncto de elementos contra Coimbra!

Se alguns negociantes, socios da Associação Commercial, tomaram parte nesse protesto, fizeram-no unicamente como particulares, e não como membros d'essa instituição — a qual, tornamol-o a dizer, e repetil-o-hemos todas as vezes que seja preciso, quando o governo, em Janeiro de 1877, tratava de expoliar Coimbra do entroncamento do

caminho de ferro, **nada fez como corporação**, *faltando por esta forma ao cumprimento dos seus mais sagrados deveres.*

Assim, quando em Janeiro de 1877 a cidade de Coimbra estava em vesperas de ficar sem o entroncamento do caminho de ferro, em vista da proposta apresentada pelo governo ás côrtes — não representou contra essa expoliação a esta cidade, a camara municipal de Coimbra, e egualmente não representou a Associação Commercial — a primeira, por facciosismo politico; e a segunda, com o pretexto allegado pelo sr. Melchiades, de não ter importancia *partidaria!*

Ao mesmo tempo, parte da imprensa periodica d'esta cidade abandonava este grave assumpto, quando elle mais precisava de ser tratado com vehemencia.

Os mandões politicos da localidade estavam mancommunados com o governo em prejuizo de Coimbra.

O deputado por este circulo, dr. Joaquim Gonçalves Mamede, desprezava miseravelmente os interesses dos seus constituintes.

Grande numero de negociantes, illudidos, ou influenciados directamente por um d'esses mandões, não só não reuniam os seus esforços contra a proposta do governo, mas assignavam uma declaração, favoravel ao mesmo governo, e contraria aos interesses da cidade.

E quando, finalmente, as graves circumstancias da occasião exigiam que se reunissem os esforços de todos os cidadãos, a qualquer partido que elles pertencessem — as corporações não representam; acha-se só parte da imprensa periodica local, firme no seu posto; e apenas protestam contra a iniquidade feita a Coimbra os cidadãos zelosos pelo bem estar d'esta terra!

Por tudo o que deixamos exposto, muito em resumo, se pode ver quaes os resultados que tem vindo a Coimbra das condescendencias, da indifferença pelos interesses locaes, da subserviencia a uma politica facciosa; e mais do que tudo da *influencia nefasta dos mandões politicos.*

E' por causa d'essa miseravel politica que a cidade de Coimbra tem deixado de obter o desenvolvimento e preponderancia a que tinha todo o direito, pela sua numerosa população, pela sua excellente posição local, por ser a séde do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, e por ser a capital de um importante districto.

Quando em tempo se tratava de construir o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, conseguiu José Estevão Coelho de Magalhães, pela sua grande influencia pessoal e politica, que a via ferrea fosse desviada do trajecto geralmente reconhecido por mais conveniente, para ir por Aveiro, terra da sua naturalidade.

Pelo contrario os mandões politicos de Coimbra, não só não concorreram para que esta cidade fosse o ponto de partida do caminho de ferro da Beira Alta; mas praticaram a inaudita torpeza de auxiliar o governo na desaforada expoliação do entroncamento em Coimbra para o mudar para a Pampilhosa.

Que contraste!

Allude o sr. Melchiades ao grande movimento, que posteriormente houve em Coimbra, no anno de 1879, para se obter que o caminho de ferro da Beira Alta, que estava já em parte construido até á Pampilhosa, viesse para Coimbra.

Faltou, porém, ao sr. Melchiades acrescentar, que muitos dos que então andavam activos neste assumpto, assim procediam, não por dedicação a Coimbra, mas para crear difficuldades ao governo progressista, que se achava no poder; e tambem que esse governo procedeu de má fé, andando a illudir a commissão então organisada em Coimbra, não tendo a franqueza, por motivos eleitoraes, de lhe fallar com clareza e independencia.

Pertencemos a essa commissão, não por termos esperança alguma dos esforços então empregados; mas por coherencia, achando-nos assim sempre do lado dos interesses de Coimbra, em quanto muitos dos que nessa epocha se uniram a nós, tinham sido em Janeiro de 1877 subservientes ao governo regenerador, que indignamente roubara a Coimbra o caminho de ferro da Beira Alta.

E ainda haverá quem deixe sacrificar esta cidade aos interesses dos corrilhos?

Proceda assim quem quizer, porque pela nossa parte a politica não obstará a que pugnêmos sempre pelo bem estar da nossa terra natal.

*

Eis ahi a carta que nos dirigiu o sr. José Melchiades Ferreira Santos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, meu antigo amigo. — No artigo de fundo que v. escreveu no seu jornal *O Conimbricense*, n.° 4:180, que mui dignamente redige, diz-se num periodo da carta que no mesmo se acha encorporada, que «o commercio de Coimbra, por umas eleições da Associação Commercial se dividiu em dois grupos — novos e velhos. Aquelles venceram, e estes, despeitados, deixaram de fazer parte da Associação.»

Parece-me bem que nisto ha equivoco. A Associação Commercial deixou de ter associados, porque estes foram sahindo pouco a pouco, ficando um corpo morto, por assim dizer. Alguem lembrou-se, e muito mais tarde, de insuflar vida a esta corporação, e como não podia recorrer aos antigos socios que se tinham despedido, procurou outros individuos que de boa vontade se matricularam na Associação, a qual se não ficou constituida como d'antes pelo maior numero de associados, podia entretanto viver sem embaraços pecuniarios.

D'aqui se deve inferir que não houve despeitados, e ainda menos vencidos e vencedores. E sendo a antiga Associação composta de velhos negociantes, não era muito de crêr que elles não tivessem a força necessaria para luctarem vantajosamente com os negociantes novos. Justiça é dizel-o.

Diz v.:

«. . . E o caso é que a Associação Commercial de Coimbra nada tinha representado, nem posteriormente representou, *faltando assim ao cumprimento dos seus deveres*, (o gripho é meu), pois que se tratava de um dos mais graves interesses para Coimbra, *que ella assim deixou abandonada*. (!!!)

«Houve, é verdade, commerciantes, que se prestaram briosamente, associando-se á manifestação popular (*commerciantes que faziam então parte da Associação Commercial, e que foram os primeiros a promoverem a manifestação*), mas só como particulares, e não como membros da Associação Commercial...»

Outro equivoco, porque antes de ter tido logar essa manifestação popular, já a Associação Commercial tinha mais de uma vez representado ao governo sobre o assumpto, não fazendo publicas pelos jornaes essas representações; mas cumprindo assim o dever que lhe impunha a corporação de que faziam parte.

No mesmo artigo insere v. a declaração assignada pelos corpos gerentes da referida Associação, de «que as reuniões feitas ultimamente na sala das suas sessões, e que tiveram por fim a discussão sobre o ponto de partida do caminho de ferro da Beira Alta, não foram promovidas nem auctorisadas por um ou outro dos corpos gerentes da mesma Associação, concedendo-se tão sómente a respectiva licença a quem a solicitou para alli fazer as referidas reuniões.»

Nesta declaração apparece assignado o meu humilde nome na qualidade de presidente da direcção da Associação, e é por isto que, mau grado meu, venho á imprensa, a fim de restabelecer a verdade dos factos, e explicar os motivos que houve para que não se dessem á publicidade as representações que ella já tinha dirigido aos poderes publicos, deixando de solicitar a assignatura dos principaes negociantes e do commercio de Coimbra em geral. E o motivo tambem porque se absteve de tomar a iniciativa do protesto como direcção da Associação Commercial de Coimbra, preferindo antes figurarem como particulares os seus membros, appellando assim para o povo, entre o qual se representavam todas as classes da sociedade.

Nessa epoca não se aproveitava na Associação Commercial a politica, como um meio seguro de levar a effeito pelo seu bom resultado qualquer pretensão a bem dos interesses da cidade, ou de uma classe em particular, e por isso a Associação Commercial não tinha a importancia necessaria para com o governo, pois que nenhum dos membros dos seus corpos gerentes (e eu, sobretudo, desde longos annos), militava em qualquer dos partidos e tinha por isso politica definida.

Não ignoravam tambem os corpos gerentes quando funccionavam na Associação Commercial, que não podiam contar com a sympathia e boas graças do corpo do commercio, ou para melhor dizer dos que haviam feito parte d'aquella corporação, e isto se evidenciou ainda mais pela declaração datada de 26 de Janeiro de 1877, á qual já me referi, quando era bem notorio que o protesto não procedia da Associação Commercial, tendo essa declaração por fim *invalidar quaesquer representações que se houvessem feito, ou viessem a fazer se por parte da Associação.*

Mas esta, antes das reuniões que se effectuaram na sala das suas sessões, tinha prestado serviços de muitos ignorados, e que comtudo se acham consignados nas actas d'essa epoca.

Não sómente havia representado por duas vezes a favor do projecto do entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta, nesta cidade, como já disse; mas ainda sobre o assumpto se correspondeu com as camaras municipaes do districto, mui principalmente com as do sul, para que representassem no mesmo sentido, o que effectivamente fizeram sem exclusão de nenhuma d'ellas. E ainda a mesma direcção d'essa corporação se correspondeu largamente a tal respeito com muitos dos deputados, e entre elles o do districto, pessoas influentes, e algum dos ministros da corôa.

E haja de notar v., que uma grande parte dos signatarios, colhida de subito, assignou na melhor boa fé do mundo, alguns d'elles julgando assignar uma declaração que só tinha por fim desprestigiar no espirito publico os corpos gerentes da Associação Commercial, e outros, ainda que em menor numero, não sabendo até o que assignavam, levados unicamente pela condescendencia de annuirem ao pedido que se lhes fazia da sua assignatura.

Mas certamente que os primeiros não tinham razão, porque havia meio mais proprio de levarem por diante a sua vontade, ou antes o seu capricho, indo occupar de novo o logar de socios, ou alistando-se entre os membros da Associação, empolgando o poder, se poder era uma fonte perenne de dissabores, e trabalho muitas vezes assiduo, ainda que mal remunerado por falta de devido apreço.

Seja como fôr, é facto, que a parte mais sensata dos que concorreram com a sua assignatura á declaração, logo se arrependeu, e conhecendo o laço que se lhes armava, ou temendo que fosse um laço o pedido que lhes faziam individuos em cuja seriedade não confiaram muito, sendo tarde para voltarem atraz, procuraram collegas a quem se queixaram do logro em que tinham cahido, advertindo-os para evitar que lhes succedesse o mesmo. E foi esta a causa por que deixou de ser muito mais avultado o numero das assignaturas.

Mas caso singularissimo, posto que venha justificar o que precede! Quando muito mais tarde se pretendeu fazer reviver a questão do entroncamento do caminho de ferro nesta cidade, já de si inteiramente morta, sem appello nem aggravo, pelo contrato celebrado pelo governo e approvação das camaras, representaram de novo a tal respeito os habitantes d'esta cidade, e então subscreveram todos, ou quasi todos os que haviam assignado a declaração já referida!

Ahi tem, pois, amigo e sr. redactor a exposição dos factos de que tenho reminiscencia, apezar de me fallecer já pelos annos a memoria, para a qual não posso appellar a maior parte das vezes. Talvez podesse dizer mais sobre o assumpto, o que faria com que me alargasse demasiado ao ponto de ir melindrar inconscientemente um ou outro individuo, ao que desejo esquivar-me sempre. Fique portanto comigo o resto, — e creia que fica bem.

Sou com particular estima, sr. redactor,

De v., amigo muito obrigado,

S./C. 19 de Setembro de 1887.

J. Melchiades.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Sessão extraordinaria de 8 de Setembro

Em 8 de Setembro de 1887, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões da junta geral do districto de Coimbra, compareceram os procuradores seguintes:

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, Antonio Rodrigues Pinto, Clemente Pereira Gomes de Carvalho, Francisco Henriques de Sousa Secco, dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, Ernesto Courado de Mesquita, José Maria d'Oliveira Mattos, conselheiro Manoel da Costa Alemão, commendador José Libertador Magalhães Ferraz, João Augusto de Mello Ramalho e João de Menezes Parreira.

Tomando a presidencia o presidente da junta geral, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, convidou os srs. conselheiro Costa Alemão e Rodrigues Pinto, para acompanharem a esta sala o ex.^{mo} governador civil, conselheiro Julio Lourenço Pinto.

Em seguida entrou na sala este magistrado e em nome de'el rei abriu a presente sessão extraordinaria da junta geral.

Retirando-se o ex.^{mo} governador civil, o sr. presidente disse que esta sessão extraordinaria, convocada por decreto de 18 d'Agosto proximo findo, tinha por fim dar cumprimento ao art. 2.° da lei de 21 de Julho do corrente anno, que manda ouvir as juntas geraes sobre a elaboração do novo plano geral das estradas reaes e districtaes; que antes de começar os trabalhos convidava o sr. procurador pela Figueira, dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, a prestar juramento. Prestado o juramento na forma da lei, pediu a palavra por parte da commissão executiva o sr. Rodrigues Pinto, que mandou para a mesa o relatorio de que trata o art. 59.° do Cod. Adm.

Em seguida o sr. presidente lembrou a conveniencia de ser nomeada uma commissão especial de cinco membros, á qual serão presentes todas as propostas que sobre o plano das estradas forem apresentadas pelos srs. procuradores e á qual incumbirá não só dar parecer sobre essas propostas, mas tambem formular um projecto de consulta ao governo, em harmonia com a lei citada.

O sr. procurador Clemente Pereira de Carvalho, propoz que essa commissão ouvisse cada um dos procuradores sobre as estradas dos respectivos concelhos, á medida que a commissão fosse tratando de cada um d'elles.

Depois de breve discussão foram approvadas as duas propostas.

Em seguida o sr. Rodrigues Pinto, propoz, para evitar votações demoradas, que a commissão ficasse composta dos procuradores os srs. dr. Pedro Monteiro, Francisco Henriques Secco, Francisco Miranda da Costa Lobo, João de Menezes Parreira e conselheiro Manoel da Costa Alemão.

Esta proposta foi approvada.

O sr. presidente convidou os srs. procuradores a enviarem para a mesa as suas propostas, que declarou serão transcriptas, bem como os documentos que as acompanham, no fim da presente acta.

Não havendo mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, declarando que a proxima sessão será no dia 19 do corrente mez.

NOTICIARIO

Incendio — Na terça feira, ás 11 horas da noite, deram as torres signal de incendio, o qual se manifestara na padaria do nosso amigo o sr. Manoel Miranda, sita na rua dos Loyos. A casa do forno, habitação de criados e celleiro foram totalmente destruidas pelas chammas, e se se poude conseguir localisar o fogo foi isso devido ás magnificas paredes divisorias, que resguardaram os predios visinhos d'um perigo imminente.

Os trabalhos de extincção prolongaram-se até quarta feira de tarde, havendo-se removido do deposito grande quantidade de lenha de pinheiro, que estava a arder, e onde se suppõe começara o incendio.

Alguns bombeiros trabalharam com dedicação e muitos particulares prestaram assignalados serviços, coadjuvando, como sempre, o pessoal de incendios, que continua sem disciplina e sem ordem.

O material apresentou-se uma desgraça: as mangueiras rotas, e algumas das bombas, que são velhas e estão deterioradas, não tem a força precisa para levar a agua a grande distancia; tudo isto concorre para que a extincção d'um incendio de maior vulto seja morosa e difficil, havendo sempre mais prejuizos do que se o material fosse bom.

O predio está seguro nas companhias *Fidelidade* e *Bonança*, e os seus prejuizos foram calculados em 2:580$000 reis. Houve muitas perdas em farinhas no estabelecimento, que nos parece não estava seguro.

Ganhou premio a bomba n.° 4.

Outro — Na quarta feira, pelas 5 horas da tarde, houve outro incendio numa casa da quinta da Malavada, pertencente ao nosso amigo, o sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, a qual soffreu alguns prejuizos na abegoaria, que estava servindo de palheiro e onde se manifestára o fogo.

Ardeu parte do predio que se achava seguro na companhia *Fidelidade*, sendo os prejuizos calculados em pouco mais de 100$000 reis.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Isabel Rodrigues de Mattos, filha de Joaquim Rodrigues de Mattos e Maria da Piedade de Mello, de Coimbra, de 51 annos. Falleceu de anemia profunda, no dia 13 de Setembro.

Balbina, filha de Miguel José da Costa Braga e Antonia de Jesus da Costa Braga, de Coimbra, de 15 mezes. Falleceu de meningite, no dia 14.

Bacharel Augusto Joaquim d'Oliveira Coelho, filho de Agostinho Joaquim d'Oliveira Coelho e D. Anna Rita, de Villa da Feira, de 44 annos. Falleceu de panaricio no dedo minimo, gangrena e phleimão diffuso do braço direito, no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:314.

Viagem da familia real — Sahe ámanhã de Lisboa a familia real, na sua viagem ás provincias do norte.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Viagens no Chiado. Apontamentos da jornada de um Lisboeta atravez de Lisboa, por Beldemonio. (Ed. de Barros Lobo).*

«Porto — Barros & Filha, editores. — Rua do Almada, 104 a 114. — 1887.» — Preço 700 reis.

— «*Flôres historicas. Diccionario das allusões dos factos e dos dictos memoraveis que se encontram nos escriptores, colheita feita entre varios auctores, por Narciso José de Moraes.*

«Porto. — Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª, editores. — Rua do Bomjardim, 52. — 1887. — Preço, 500 reis.»

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos n.^{os} 54 e 55.

«Lisboa. — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo. — Rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*O Minho pittoresco, por José Augusto Vieira. Edição de luxo, illustrado com mais de 300 desenhos de João d'Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas corographicos da provincia, gravados expressamente.* — Fasciculos 40, 41, 42 e 43.

«Lisboa. — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor. — Rua Augusta, 50 e 52. — 1887.»

— «*Ministerio das obras publicas, commercio e industria. — Estatistica agricola do districto de Beja, iniciada sendo presidente do conselho de agricultura de Beja o governador civil, engenheiro de minas, Pedro Victor da Costa Sequeira.* — Parte IV. — *Concelho de Vidigueira — Elaborado em 1885, por Gerardo Augusto Pery, tenente-coronel de infanteria, vogal da commissão central de estatistica das obras publicas, membro da academia real das sciencias de Lisboa e da sociedade de estatistica do Porto.*

«Lisboa. — Imprensa Nacional. — 1887.»

Sendo esta a parte IV de tão importante trabalho estatistico, sentimos não ter recebido as 3 partes anteriores.

— «*Archivo dos Açores — Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana.* — IX volume. — N.° 50.

«Ponta Delgada. — Typographia do Archivo dos Açores. — 1887.»

Typographia num hospital de alienados — Dizem do Porto, que por iniciativa do sr. dr. Antonio Maria de Senna, acaba de ser estabelecida no hospital do conde de Ferreira uma officina typographica, que o notavel alienista tenciona aproveitar como elemento de trabalho e curativo para os doentes alli recolhidos.

A officina, que tem por emquanto o caracter de simples experiencia, foi montada debaixo da direcção do sr. Joaquim da Costa Carregal, proprietario da typographia Occidental.

Dado que ella produza resultados apreciaveis será então definitivamente installada, requisitando-se para isso da mesa da Santa Casa da Misericordia o material competente.

Politica franceza — *Paris*, 22. — A noticia relativa á prisão em Lorena, do filho do ex-commissario Schnaebelé não teve mau effeito na bolsa. Pelo contrario, o 3 p. c. francez conservou-se muito firme, com tendencias para alta.

Renasce a animação nos circulos politicos. Os corredores da camara são muito concorridos.

O assumpto principal da conversação continua a ser o manifesto do conde de Paris e a proxima campanha parlamentar.

Os deputados da extrema esquerda não occultam o seu proposito de apoiar a proposta dos socialistas, pedindo a confiscação dos bens que os principes Orleans possuem em França.

Antes d'isso, porém, a extrema esquerda e a esquerda radical apresentarão uma proposta convidando o governo a applicar com todo o rigor a lei relativa á expulsão dos principes.

Os radicaes querem que a proscripção comprehenda não só todos os principes da familia Orleans, mas tambem todos os Bonapartes.

Estas propostas serão discutidas logo que a camara recomece os seus trabalhos e com certeza darão logar a sessões tempestuosas.

No entretanto, os radicaes, ainda aquelles que eram menos hostis ao gabinete Rouvier, emprehendem agora a lucta contra o governo, contando derrubal-o em breve.

Perante a eventualidade de uma derrota ministerial, tratou-se de uma combinação. Floquet Freycinet Clemenceau, mas os amigos d'este negam que se tenha chegado a qualquer accordo.

Uma folha officiosa, a proposito d'este assumpto declara que, se o sr. Rouvier fosse derrotado, o presidente da republica encontraria, fóra das tres personalidades referidas, um republicano sufficientemente energico e prestigioso para constituir um gabinete de conciliação, com probabilidade de estabilidade.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Agosto de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	31:921$142
Liquidações	22:173$798
Emprestimos a camaras municipaes	9:224$975
Emprestimos hypothecarios	11:133$178
Caixa	28:020$023
Emprestimos sobre penhores	7:930$500
Creditos	67:094$250
Acções d'este banco	91:810$000
Letras em carteira	42:813$020
Devedores e credores geraes	7:162$549
	332:768$470

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	5:500$000
Depositos á ordem e a prazo	17:674$155
Dividendos a pagar	3:316$230
Letras a pagar	685$180
Ganhos e perdas	2:223$828
Contas correntes	3:369$057
	332:768$470

Coimbra, 8 de Setembro de 1887.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO NO MEZ DE AGOSTO DO ANNO DE 1887

Receita

Receita	157$450
Fundos existentes em 31 de Julho	5:511$429
Réis	5:668$879

Despeza

Despeza	108$650
Fundos em 31 de Agosto	5:560$229
Réis	5:668$879

Saldo a favor do cofre neste mez. 48$800

Coimbra, 18 de Setembro de 1887.

O secretario da direcção,
José Carvalho.

ANNUNCIOS

CURSO DE PIANO

COIMBRA

Rua do Corpo de Deus, n.° 6, 3.° andar

25 EDUARDO MACEDO abre no 1.° de Outubro um curso de piano, facultando em sua casa bons pianos e methodos para as discipulas estudarem — ás segundas, quartas e sabbados, dando lição ás terças e sextas feiras.

Mensalidade — 1$600 réis.

Não se utilisando do estudo em casa do professor, será a mensalidade só de 1$000 réis — duas lições por semana, nos dias e horas que se combinar.

CASAS

24 ALUGAM-SE os dois andares das casas sitas no largo de S. João, n.° 5, fronteira ao Paço Episcopal.

Quem as quizer falle com Miguel Antonio, rua dos Coutinhos, n.° 18.

EDITAL

LUIZ DA COSTA E ALMEIDA, presidente da camara municipal de Coimbra:

23 FAÇO SABER que na conformidade do disposto no artigo 143.° do Codigo Administrativo estará patente na secretaria d'esta municipalidade, por espaço de oito dias, principiados a contar em 25 do corrente, o segundo orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio para este anno, e respectivo ás obras para a canalisação e abastecimento d'aguas nesta cidade.

Coimbra, paços do concelho 22 de Setembro de 1887.

Luiz da Costa e Almeida.

BROA MIMOSA

22 VENDE-SE todos os dias no forno novo, ao fundo da rua da Moeda. Tambem se vende bom pão de todos os preços e qualidades, assim como coze broa, para particulares, ao meio dia, a 30 réis cada alqueire.

O proprietario,
João Caetano da Piedade.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.° 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

19 LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO, na rua da Moeda, continua a ter á venda fogões de fogo circular por preços commodos; no mesmo se encontra um berço do feitio d'uma canôa, que vende muito barato.

VER E CRER

18 VINHO puro da Bairrada a 80 réis e 90 réis o litro.

Rua Direita, n.° 9. — **MEADAS.**

ARRENDAMENTO

17 NO dia 2 do proximo Outubro, pelas 12 horas da manhã, arrenda-se em praça a *Insua das laranjeiras*, propriedade sita no campo de Coimbra. A praça é no tribunal judicial, cartorio do sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho;

Quem desejar apresentar propostas antes da praça póde dirigil-as ao dr. Senna, no Porto.

Camara Municipal de Benguella

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da Camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

16 FAÇO saber que se acha aberto por sessenta dias, a contar da data do presente edital, o concurso dos logares de medicos de partido municipal para esta cidade de Benguella e outro para o bairro de Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa nas casas do ex.mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, n.º 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias; pois se mandou publicar o presente edital no *Boletim Official* da provincia, e:

Mais faço saber que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escola de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella, 6 de Agosto de 1887.

E eu Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi. Os requerimentos e documentos dos concorrentes recebem-se no escriptorio de J. Ferreira Gonçalves, em Lisboa, até 30 de Setembro, onde se prestam todos os esclarecimentos precisos.

Joaquim Fonseca da Cruz.
Presidente.

CAIXEIRO

15 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Nesta redacção se diz com quem se trata.

CASAS

14 SUB-ARRENDA-SE, até ao S. João, por 10 libras, um bonito 2.º andar na rua do Corpo de Deus, 6. Tem bella vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, 4 quartos, sala, casa de jantar, pateo, latrina e pia. São casas novas, muito claras; varanda corrida e 5 janellas de frente.

CALDAS DA AMIEIRA

Epocha balnear de Maio a Outubro

13 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

ATTENÇÃO

12 BOM E BARATO, é por preços commodos, se fornecem jantares no Arco do Ivo, n.º 3, em casa de Joaquim Antonio Pereira. Tambem dá almoço, jantar e ceia, por 300 réis.

DINHEIRO

11 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS de Coimbra tem em caixa a quantia de 300$000 réis, que dá a juro de 6 % sobre hypotheca.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem saüda a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Bédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalescière**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880.—14, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Acha-se muito bem com a vossa *Revalescière chocolatada*, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY

EM

COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

9 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO-PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

FIOS PARA FERIDAS

6 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 154, Lisboa.

COIMBRA

5 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, vulgo o JACOB, tenciona em 15 d'Outubro proximo abrir um novo estabelecimento de casa de pasto, junto aos Arcos do Jardim Botanico, n.os 38 a 46, onde espera servir o melhor possivel os seus freguezes.

Tambem acceita estudantes de preparatorios de 10 a 17 annos de edade.

A sua antiguidade no caso sujeito é bem conhecida no paiz, para esperar que o seu novo estabelecimento venha a ser muito concorrido de hospedes, tanto internos como externos.

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

4 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

TABELLA DOS EMOLUMENTOS

Das juntas geraes—Secretarias das camaras municipaes; governos civis; administrações dos concelhos e commissariados de policia—Juntas de parochia—Regedorias—e Tribunaes administrativos; acompanhada de um APPENDICE contendo toda a legislação relativa ao Codigo Administrativo, publicada posteriormente.

Preço, 120 réis; pelo correio, franco de porte.

Vende-se na LIVRARIA ARCHIVO JURIDICO, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67.—Porto.

Recompensa de 16.600 fr. Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes*, etc.

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200		Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600		Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800		Por trimestre.....	865
Numero 4:183		COIMBRA—TERÇA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1887	Anno XL	

O PARTIDO DE COIMBRA

Numerosas vezes, e em differentes epochas temos tratado de mostrar com a evidencia dos factos, quanto a politica facciosa tem sido altamente prejudicial a Coimbra.

Os mandões politicos tem subordinado os seus actos unicamente ao seu predominio pessoal e partidario.

Revolta o animo mais fleumatico ver quanto esta terra tem sido prejudicada por uma tal politica.

Coimbra, que desde 1834 podia ter tomado gradualmente uma posição importante, obtendo os melhoramentos de que carece, tem sido não só abandonada; mas até não poucas vezes tem sido vilmente atraiçoada.

Organise-se a lista dos numerosos deputados que a politica tem imposto a Coimbra, e depois examine-se o que esses deputados fizeram em beneficio d'esta cidade; e achar-se-ha pouco mais do que zero.

Coimbra foi quasi sempre reduzida ás condições do mais reles *burgo podre*, sem que ao menos fossem consultados previamente os principaes cidadãos ácerca da escolha a fazer de quem mais conviesse que representasse o circulo.

Em geral o que se tem visto é que *se despacha* para esta cidade um deputado, como se despacha um empregado publico.

Já chegámos á perfeição de em 1865 se *despachar* para o circulo de Coimbra um José Marcellino de Sá Vargas, desconhecido pessoalmente de todos os eleitores, e até de nome pela grande maioria d'elles.

E tem sido esta terra tão infeliz, que mesmo d'aquelles deputados que podia haver alguma esperança de em côrtes advogarem os seus interesses, nada tem conseguido.

A causa de tudo isto é o facciosismo politico de uma parte, e a falta de independencia da outra.

Despacha o governo um deputado por Coimbra; reconhecem os proprios partidarios d'esse governo que nada ha a esperar do *despachado*; mas pela chamada *lealdade*, ou mais verdadeiramente *subserviencia partidaria*, é aceita a imposição, e lá vae ser representada a farça eleitoral.

Os mandões da localidade auxiliam essa indecente burla; prestam-se a tudo quanto os governos determinam, por mais prejudicial que seja a Coimbra, porque em resultado d'essa sua abjecção, obtem numerosos favores para si, para seus compadres, afilhados e amigos.

De toda esta serie infinita de indignidades a victima tem sido sempre Coimbra.

E fallemos com a devida franqueza—os habitantes d'esta cidade tem tido grande parte da culpa do estado de abatimento em que Coimbra se tem visto.

Em um qualquer mandão entrando numa loja de commercio, ou em outra qualquer casa, em regra ninguem resiste á sua imposição, por mais repugnante que seja.

Ainda que vejam que aquillo que pretende o mandão é prejudicial para Coimbra, deixam-se levar pelas palavras do faccioso politico, e para evitarem o decair das suas *boas graças*, subscrevem cegamente a tudo o que elle quer ou deseja.

Isto não são banalidades, é o que a experiencia ha longos annos tem mostrado.

Então Coimbra ha de continuar neste estado degradante? Não será já tempo de que os seus habitantes se desenganem de que carecem de se unirem todos, a qualquer partido a que pertençam?

Ora pois, acordem do lethargo em que tem jazido, e da indifferença deploravel com que tem visto os negocios locaes, ainda quando elles são pessimamente dirigidos.

Cada cidadão pode ter a sua opinião politica, e pertencer mesmo a qualquer dos partidos militantes; mas de modo que essa opinião politica e esse partido não prejudiquem esta terra.

Crie-se um partido novo—O PARTIDO DE COIMBRA—de que façam parte indistinctamente todos os cidadãos, qualquer que seja a sua classe e as suas opiniões partidarias.

Esse partido deve estabelecer que os seus membros tenham como norma invariavel, primeiro do que tudo, o bem estar de Coimbra.

Assim se os governos ou os mandões politicos exigirem cousas que sejam manifestamente prejudiciaes a esta cidade, os membros do—PARTIDO DE COIMBRA—devem prescindir da chamada *lealdade partidaria*—que nesse caso é uma traição aos interesses locaes, para de commum accordo tratarem de resistir a essas imposições, e pugnarem pelos interesses d'esta cidade.

Para isso carece-se de que todas as classes se unam para o fim commum do interesse e engrandecimento d'esta terra, pondo de parte, neste importante objecto, toda a rivalidade, ou mesmo indisposição pessoal.

A regra deve ser esta:—qualquer cidadão pode seguir a sua parcialidade politica, em tudo o que não prejudique esta cidade; mas não deve apoial-a, antes seguir o—PARTIDO DE COIMBRA—quando essa sua parcialidade exigir cousa prejudicial a esta cidade, ou ainda quando os interesses d'ella forem abandonados pelo respectivo governo.

É necessario para isto que os cidadãos, desenganados pela dura experiencia, reconheçam o que podem e o que valem quando todos estiverem unidos e tiverem a independencia propria de homens livres.

Bem sabemos que os chefes e mandões politicos não hão de gostar de que os habitantes de Coimbra se emancipem do jugo em que tem estado; mas tenham paciencia. Basta já de ser explorada esta cidade, e de serem indignamente desprezados os seus mais vitaes interesses.

Felizmente a occasião e as circumstancias parece serem muito favoraveis para a execução das nossas ideias.

E esperamos que os nossos concidadãos porão o—PARTIDO—ou por outros termos, os—INTERESSES DE COIMBRA—acima de todos os partidos e corrilhos politicos.

Já é tempo d'esta cidade tomar a attitude que por todos os motivos lhe compete.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ AFFONSO BOTELHO DE ANDRADE

Falleceu em Ponta Delgada o nosso antigo amigo o sr. bacharel José Affonso Botelho de Andrade. A respeito do seu fallecimento lemos no *Diario Popular* o seguinte:

«Falleceu em Ponta Delgada o erudito homem de lettras José Affonso Botelho de Andrade da Camara e Castro, escrivão e tabellião do juizo de direito d'aquella comarca. O finado contava 57 annos de edade. Possuia uma bibliotheca de mais de 10:000 volumes. Foi um dos fundadores da sociedade Amor e Patria, do Fayal, e do antigo jornal *Fayalense*; fundou tambem alli o Gremio Litterario. Poz á disposição dos socios d'esta instituição a sua importante bibliotheca, em que despendeu quasi todas as suas economias desde muitos annos. Tinha muito adiantada uma reconstrucção dos *Lusiadas*, pelas citações; obra que se espera seja concluida por seu filho, estudante laureado do lyceu d'esta ilha, o sr. Jayme Botelho d'Andrade.»

Vamos pela nossa parte acrescentar algumas informações relativas á epocha em que o sr. José Affonso Botelho de Andrade frequentava os estudos em Coimbra.

Ha 36 annos, no mez de Outubro de 1851, de accordo com alguns nossos amigos, promovemos e levamos a effeito a fundação nesta cidade da *Sociedade de instrucção dos operarios*.

Ao principio eram as aulas para o ensino dos operarios no edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, edificio que foi posteriormente demolido para o alargamento d'aquella rua.

Em Outubro do anno seguinte de 1852 tratou-se de dar maior desenvolvimento ao ensino dos operarios; e para isso conseguimos da camara municipal a cedencia de uma casa no antigo edificio da mesma camara, ao arco de Almedina.

Principiou-se alli a ensinar pelo *methodo repentino* de Castilho, mais tarde chamado *methodo portuguez*, o qual como cousa nova que era nesta cidade causou grande enthusiasmo, e provocou uma extraordinaria affluencia de alumnos. Esse methodo era leccionado pelo academico, natural d'esta cidade, Francisco Castanheira das Neves, que o tinha aprendido em Lisboa com o proprio sr. Antonio Feliciano de Castilho.

Além do ensino primario havia aula de francez, regida pelo academico José Affonso Botelho de Andrade.

Com a grande concorrencia que cada vez mais havia ás aulas, reconheceu-se que já não era sufficiente a casa do arco de Almedina; e por isso alcançámos da camara municipal uma vasta sala no edificio da Graça, na rua da Sophia, a mesma onde passados annos, de 1870 a 1873, esteve a sociedade Terpsichore Conimbricense.

No dia 3 de Novembro do mencionado anno de 1852 procedeu-se á mudança da escola do arco de Almedina para a casa do edificio da Graça, sendo esse acto feito com grande solemnidade.

Em a nova casa continuaram as aulas de ensino primario e de francez, sendo esta sempre regida pelo sr. José Affonso Botelho.

A *Sociedade de instrucção dos operarios* foi a primeira que no seu genero houve em Coimbra, e prestou importantes serviços á instrucção popular.

*

Ambos nós—José Affonso Botelho e Joaquim Martins de Carvalho—fizemos parte da *loja maçonica*—**Patria e Caridade**—fundada nesta cidade em Outubro de 1852, com o fim principal de auxiliar e proteger a *Sociedade de instrucção dos operarios*, promovendo os meios para occorrer ás suas despezas.

Para a organisação da *loja*—**Patria e Caridade**—houve duas reuniões preparatorias em uma casa da rua do Poço, proximo ao recolhimento do Paço do Conde.

D'alli passou para uma casa aos Grillos, onde morava o sr. José Affonso Botelho. Essa casa já ha muito foi demolida, sendo substituida por outra nova, que pertence ao sr. Miguel Dias Barata, a qual está pegada ao muro do jardim do edificio dos Grillos.

D'essa casa ainda a *loja* — **Patria e Caridade** — se mudou para o antigo collegio da Trindade, na rua d'esse nome; sendo as sessões feitas na mesma sala, onde até pouco tempo antes tinha estado a imprensa do *Observador*.

A *loja* — **Patria e Caridade** — compunha-se quasi exclusivamente de academicos e operarios; e d'ella fizeram parte os seguintes:

Filippe do Quental (*Chatterton*).
Francisco das Neves Castanheira (*Fuas Roupinho*).
Manoel José da Fonseca (*Robespierre*).
José Affonso Botelho (*Ugo Foscolo*).
Henrique de Castro (*O' Connell*).
Carlos Pacheco Bettencourt (*Lafayete*).
José Bernardes Gallinha (*Bem*).
Augusto Pinto Tavares (*Raspail*).
Manoel Ignacio do Canto Ramos (*Kossuth*).
Antonio José da Silva Poiares (*André Chenier*).
Joaquim Rodrigues de Andrade (*Annibal*).
José Joaquim Ferreira (*Manfredo*).
João de Brito Furtado de Mendonça (*Eugenio Sue*).
Amaro Affonso de Moura (*Abdel-Kader*).
Joaquim Martins de Carvalho (*Lamartine*).
Padre João Manoel Cardoso e Napoles (*Bailly*).
João Simões Serio (*Laplace*).
Manoel Alves Guerra (*Franklin*).
Manoel Pinto de Araujo (*Lamennais*).
Leandro José da Costa (*Tiberio Gracchо*).
José Luciano de Castro (*Washington 1.º*).
Antonio Osorio de Castro Cabral de Albuquerque (*Espronceda*).
João Antonio dos Santos Silva (*Mazzini*).
Dr. Luiz Caetano Lobo (*Fenelon*).
Paulino José Pereira de Araujo (*Thiers*).
Arsenio Moreira da Camara (*Ledru Rollin*).
José Liberato Branco (*Washington 2.º*).
João Pinto Silveira (*Cavaignac*).»

Esta *loja* — **Patria e Caridade** — prestou muito bons serviços á *Sociedade de instrucção dos operarios*, especialmente nos varios beneficios publicos que em seu auxilio promoveu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Camara municipal de Taboa

Acabamos de receber de Taboa a representação que a camara municipal d'aquelle concelho dirigiu ao governo, queixando-se do modo como alli tem sido dirigido o serviço das matrizes.

As circumstancias em que se acham os agricultores são muito graves, e por isso é mister evitar que elles tenham justificados motivos de queixas.

Eis ahi a representação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor. — A camara municipal do concelho de Taboa, districto administrativo de Coimbra, vem mui respeitosamente perante vossa magestade, representar contra o modo, pouco regular, por que se está procedendo á revisão da matriz predial neste concelho.

Senhor! A escolha do pessoal para este importantissimo serviço recaiu em individuos sem habilitações, sem aptidão, sem pratica alguma, e a maior parte (podemos affiançal-o) ineptos para o serviço de que foram incumbidos! Sapateiros, alfaiates, cabouqueiros, em fim individuos que nunca souberam o que era fazer avaliação d'um predio, andam empregados neste importante e espinhoso ramo de serviço publico! Até, senhor! é louvado d'uma das freguezias do concelho, um individuo que não possue um metro de terra de seu!!! Ensinaram-no a fazer uns riscos, para assignar os recibos de seus honorarios!

Os secretarios, excepto um ou dois, são todos do concelho, e a maior parte da propria freguezia, onde fazem serviço. Tambem nesta classe os ha de todos os generos e especies, pharmaceuticos, escrivães do juizo ordinario, professores de instrucção primaria e analphabetos; em fim para todos os paladares, porque foram escolhidos os influentes politicos da aldeia, cheios d'odios e rancores.

Alguns não podiam ser empregados neste serviço, porque a lei o não permitte, mas saltou-se por cima de tudo.

Ao pessoal assim escolhido recommendou o sr. inspector da fazenda do districto que o rendimento collectavel do concelho, havia de elevar-se a mais 100 por 100, ou pelo menos 50 por cento, porque do contrario, não receberiam os seus honorarios, e dissolveria as commissões, nomeando outras!!!

E para lhes mostrar que cumpria a sua promessa, não approvou a matriz da freguezia de Oliveirinha (a mais pequena do concelho) que apenas subiu 1:000$000 réis no rendimento collectavel, ordenando que se não fizessem os pagamentos á commissão. Em vista de tal argumento, a commissão, da qual um era sapateiro, e outro ferrador, reconsiderou, e no gabinete, sem nova inspecção aos predios, augmentou mais 1:000$000 réis!!!

Isto é extraordinario, senhor! mas é verdadeiro, e mais extraordinario é ainda ter já saido nessa occasião para o imperio do Brazil, um dos louvados, o ferrador, e ser chamado para sanccionar este acto de independencia da commissão, um louvado substituto, que se prestou a authenticar com a sua assignatura, este novo processo de matrizes prediaes, sem conhecimento dos predios sobre que recaia o augmento!

Os louvados, senhor, na sua grande maioria, não tem aptidão para este serviço; os secretarios em geral, nas mesmas circumstancias, e dominados por odios e affeições, por isso hão de ser grandes as desegualdades, não só na mesma freguezia, mas até de freguezia para freguezia.

O sr. inspector de fazenda desconhecendo completamente a natureza do terreno das diversas povoações do concelho, intima-os a que elevem o rendimento collectavel, *pena de não receberem os seus ordenados*, e o pessoal obedece, porque não quer perder, porque não tem independencia, por falta de meios!

Mais economico por certo seria, que o sr. inspector de fazenda, no seu gabinete distribuisse os augmentos que deseja, evitando a despeza enorme com as commissões, com o unico fim de sanccionar a sua vontade despotica.

A camara municipal d'este concelho, fiel interprete dos sentimentos de seus municipes, pode affiançar a vossa magestade, que não pretendem eximir-se a pagar, o que for justo, por um pessoal habilitado e independente, e que se não submetta ás imposições injustas do sr. inspector de fazenda, com receio de que se lhes não pague!

Bem sabe esta camara que as matrizes serão depois postas em reclamação, e que a todos é facultado esse recurso.

Mas se o serviço estiver feito com tantas e tão grandes irregularidades, como se presume, as reclamações hão de ser tantas que terá de ser reformado todo o serviço, e essa despeza recae toda sobre o concelho que ha de pagal-a.

Senhor! este concelho é em geral pobre, porque a maior parte das freguezias, de que se compõe, só é terreno ordinarissimo, sendo o mais pobre aquelle individuo, que maior extensão de terreno possue, porque rarissimos são os terrenos de primeira classe: está tudo invadido pelo philoxera; tendo muito olival que nada produz, não póde por isso ser sobrecarregado com um imposto predial exaggerado, que dará em resultado a ruina da agricultura, e a miseria a milhares de familias.

Pede a vossa magestade a graça de mandar inspeccionar, e abrir uma rigorosa syndicancia a respeito do serviço da matriz predial, ouvindo-se todas as pessoas competentes, sem distincção de politica, porque neste importantissimo ramo de serviço, nunca devia entrar a politica, para a escolha dos individuos que nella deviam collaborar.

E. R. M.

Taboa, 23 de Setembro de 1887.

O presidente — *Bento Garcez d'Oliveira Carvalho.*

O vice-presidente — *Antonio Joaquim Cardoso de Figueiredo.*

Os vogaes — *José Nunes Pereira — Joaquim Correia Linhares — José Ferrão Paes — Francisco Borges Coelho — José Marques dos Santos.*

O escrivão — *José dos Santos Gonçalves.*

Correspondencia de Lisboa

Acha-se demolido o *Colyseu dos Recreios*. Sahiu todo pelas janellas, pedaço a pedaço, bancadas, portas, cadeiras, scenario, tudo emfim! Em como se prova que não é muito difficil deitar um circo e um theatro pelas janellas fóra! Ficou a galeria esquerda onde se acha o — *Restaurante da Avenida* — que dava jantar de mesa redonda pelo modico preço de 700 réis, mas que se tornaram notaveis pelo seu serviço irregular, a ponto de por fim serem abandonados pelo publico. O proprietario, que é homem de expediente, deixou-se de jantares, encheu o recinto de pequenas e elegantes mesas; contratou seis bons professores de musica e todas as noites alli se dão concertos muito agradaveis, na verdade, mas o serviço de bebida não corresponde, porque é detestavel. No entanto como as familias de Lisboa teem grande predilecção pela musica, alli concorrem em grande numero e vão pagando as taes geropigas e cavaquinhos, o que já não é mau para o emprezario dos sextetos musicaes.

Mais acima d'este restaurante, do lado oriental, fica o do sr. Araujo, ex-presidente da camara municipal de Lisboa. Neste restaurante arranja-se um bife como em parte alguma e toma-se uma chavena de café delicioso. Em frente, um pouco mais adiante, é que acaba de estabelecer-se o *Restaurante Matta*. É um edificio magnifico e com tres andares e vastas accommodações para hospedagem e jantares em gabinete e mesa redonda. Deve ser carinho, mas catita. A inauguração dos jantares é no dia 2 do proximo mez — *a libra por cabeça.*

— Para divertimento d'estes pacificos habitantes alfacinhas estão-se construindo mais dois theatros, dos quaes em tempo fallarei, e dois circos, um d'estes chamar-se-ha *Colyseu de Lisboa*. E' pertencente a Santos Junior e Henrique Dias, o outro o *Colyseu dos Recreios Lisbonenses*, fundado por Macieira, Simões Ferreira, e outros grandes accionistas dos velhos Recreios. Ambas estas casas de espectaculo são construidas em madeira: bom para as chammas. Parece-me que, relativamente, muito mais baratos ficariam se aquelles circos fossem armados em ferro. As peças viriam do estrangeiro e poderiam, em menos de quinze dias, serem parafuzados, ficando tudo na devida solidez. No entanto o sr. Santos Junior e Henrique Dias franquearam ao publico o seu circo para mostrarem que as obras são feitas com solidez e foram mostrar a el-rei o alçado e planta do edificio, que na verdade fica bonito e elegante, se bem que me parece ser o espaço em que está construido um tanto acanhado.

— Sahiu ultimamente dos prelos da imprensa Nacional a 4.ª parte da *Estatistica Agricola do Districto de Beja*, elaborada pelo habil escriptor economista o sr. Gerardo Augusto Pery. Este trabalho, adornado de excellentes cartas coloridas, é muito importante e de grande valia pelos seus dados agricolas e economicos. As tres partes anteriormente publicadas referem-se aos concelhos de Beja, Cuba e Alvito; a que acaba de sahir diz respeito ao concelho da Vidigueira. Estão-se ultimando as dos concelhos de Aljustrel, Ferreira e Moura.

Oxalá que esta valiosa publicação se estenda aos outros districtos do reino.

— Partiu para o Porto o conselheiro Madeira Pinto, vae tratar de organisar as escolas industriaes.

A Coimbra não chegará esse grande melhoramento para as industrias, introduzido pelo conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, quando ministro das obras publicas? Coimbra tem jus a isso e ha de conseguil-o.

— Tem sido lida em Lisboa, com bastante curiosidade, a importante serie de artigos que V., — meu illustre e esclarecido amigo — tem escripto no *Conimbricense*, com o titulo de *Apreciações Politicas*. Contem esses artigos factos historicos, ou já ha muito esquecidos ou ignorados, e que muito convem fazer reviver e tornal-os publicos.

Até os proprios republicanos teem muito que aprender nesses artigos, pois elles mostram que os movimentos revolucionarios em Portugal, não teem sahido do republicanismo portuguez, e que os nossos republicanos só teem medrado á sombra dos movimentos republicanos na França e na Hespanha.

É porque a historia, com a sua luz deslumbrante alumia todos os factos por egual, mesmo o que o sophisma ou a malevolencia pretendem encobrir. Escrever a historia, é exercer a magistratura politica da mais alta importancia. O que o não fizer com o devido criterio será traidor para as gerações futuras.

Lisboa, 24 de Setembro de 1887.

S. P.

SOURE

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Hontem pelo meio dia passou aqui sua magestade el-rei, rainha e principes, que levavam na sua companhia, o presidente do conselho de ministros, e ministro das obras publicas.

A sua chegada á estação foi annunciada por uma girandola de foguetes, e pela philarmonica *Sourense*, que tocou o hymno de sua magestade el rei D. Luiz.

S. ex.ª o sr. dr. Canaes, muito digno administrador d'este concelho, levantou vivas, que foram acaloradamente correspondidos, a sua magestade el-rei D. Luiz I, a sua magestade a rainha, á familia real, ao presidente do conselho de ministros José Luciano de Castro, e ministro das obras publicas Emygdio Navarro.

Á gare da estação de Soure foram ver passar suas magestades mais de mil pessoas. Recorda-nos ter visto os ex.mos srs. dr. Canaes, dr. Rodrigues, dr. Santos Carvalho, dr. José Sebastião, Lino Ramos, João Brandão, José Moreira, escrivão Nunes, Jacintho Zuquete, José Barbosa, José Montanha, e os distinctos alumnos da Universidade, José Cabral, José Rodrigues, e Manoel Martins Pereira.

— No dia 21 do corrente principiou aqui a feira d'anno de S. Matheus, sendo muito pouco concorrida, retirando-se já uma parte dos feirantes pouco satisfeitos pelo diminuto negocio que fizeram.

— Ainda continuam as vindimas neste concelho, tendo havido abundancia de vinho, estando satisfeitissimos os proprietarios não só pela grande quantidade, como pela sua boa qualidade.

— Estão quasi concluidos os trabalhos para o abastecimento da agua potavel d'esta villa; é o melhoramento mais importante que se tem feito em Soure, e que muito honra o digno presidente da comarca, dr. José Francisco Rodrigues.

Adeus até breve.

Soure, 26 de Setembro de 1887.

J. M.

Clemente Pereira Gomes de Carvalho

Sr. redactor. — Desejo dar a maior publicidade á explicação de um facto, que sobremodo me tem magoado, qual é o não ter eu comparecido á reunião da junta geral d'este districto, de 19 do corrente mez, onde a defeza dos mais vitaes interesses do meu concelho, e a dignidade propria, imperiosamente reclamavam a minha presença.

Essa explicação dou-a aos meus constituintes, no officio que nesta data dirijo ao sr. presidente da camara de Miranda do Corvo, e que por cópia remetto a v., pedindo lhe o especial obsequio de o publicar no seu jornal com a possivel brevidade; pelo que desde já se declara extremamente agradecido o que tem a honra de subscrever-se

De v. etc.,

Coimbra, 22 de Setembro de 1887.

Clemente Pereira Gomes de Carvalho.

«Ex.mo sr. presidente da camara municipal de Miranda do Corvo. — A minha posição de procurador á junta geral impunha-me o dever de não faltar ás reuniões da mesma junta, mórmente debatendo-se nellas, como agora, a grave questão da revisão do plano geral das estradas, em que o concelho de Miranda do Corvo tão desfavorecido tem sido. Esse dever tornando-se mais imperioso desde que, tendo dado conhecimento á camara d'esse concelho, na sua sessão de 16 do corrente mez, e aos cavalheiros que v. se dignára convidar para assistirem a ella, das propostas apresentadas por outro procurador na reunião da junta geral de 8 do dito mez, as quaes envolviam uma grave offensa á justiça devida aos legitimos interesses d'esse concelho, dirigi, com approvação e applauso da mesma camara e dos referidos cavalheiros, á commissão da junta geral o meu officio de 15 do corrente, impugnando aquellas propostas, e tomei o solemne compromisso de não faltar no meu posto de honra, na nova reunião da junta geral, para defender, sendo preciso, as minhas propostas, e sustentar as asserções do meu officio.

Achava-me na minha casa de Pereira de Miranda, na persuasão de que a nova reunião da junta geral só teria logar em 26 do presente mez, como se dissera na reunião do dia 8, e, parecia-me, na bem fundada esperança de que o novo officio de convocação, logo que chegasse á repartição do correio de Miranda, me seria immediatamente remettido, como succedera com outros, que poucos dias antes alli recebera.

Infelizmente não aconteceu assim.

A commissão da junta geral antecipára os seus trabalhos; o seu presidente resolveu convocar a mesma junta para 19 do corrente; e o officio, que para esta reunião me foi dirigido com data de 15, deu entrada na repartição do correio de Miranda no dia 17; e só á meia hora da tarde do dia 20 me chegou ás mãos!...

Parti immediatamente para Coimbra, persuadido de que negocio tão grave, não teria sido ultimado em dois dias. Enganára-me.

Esses trabalhos haviam sido encerrados no dia 19.

Sentindo profundamente que estes factos se dessem, e procedendo de accordo com os principios que professo, e expuz na referida sessão da camara de 16 do presente mez, segundo os quaes julgo de toda a conveniencia se introduza entre nós a praxe de os eleitos do povo darem ao mesmo contas do desempenho do seu mandato, cumpre-me informar os meus constituintes, por intermedio de v. ex.ª, sr. presidente da camara, que os representa, dos motivos, estranhos e superiores á minha vontade, que determinaram a minha ausencia na reunião da junta geral de 19 do corrente mez.

Deus guarde a v. ex.ª — Ex.mo sr. presidente da camara municipal de Miranda do Corvo.

Coimbra, 22 de Setembro de 1887.

O procurador á junta geral por Miranda do Corvo, *Clemente Pereira Gomes de Carvalho.*

TABOA

AINDA AS MATRIZES PREDIAES

Já tencionava dizer algumas coisas mais ácerca do importantissimo objecto das novas matrizes, do seu pessoal e do processo que se diz seguido nas avaliações e que me não occorreram quando outras vezes me tenho occupado do assumpto; mas a correspondencia do sr. inspector da fazenda, que não tenho a honra de conhecer, veiu avivar o meu proposito.

Pugno sómente pela causa do povo, agora e sempre a mais infeliz, porque elle tem poucos amigos e um sem numero de exploradores, que nada se importam da sua causa, cada vez mais precaria, cuidando só de si.

Militei sempre no campo popular contra as prepotencias e abusos governativos e auctoritarios, desde 1844 a 1846; d'ahi até hoje e d'hoje até á morte espero não desertar do meu posto, embora o meu zelo que é sincero e não pharisaico me não tenha rendido senão desgostos, odios e prejuizos.

Honro-me com o qualificativo de — zeloso — dispensado pelo sr. inspector, ainda que por ironia.

Affigurava-me zelar uma causa justa e desprotegida, ao passo que muitos zeladores fiscaes não poucas vezes propugnam por interesses iniquos e até oppressivos da propria subsistencia dos povos.

Tenho a infelicidade de pensar que o lançamento do imposto predial pelas matrizes pendentes ha de ser o golpe de misericordia descarregado sobre os povos, reduzindo-os á extrema penuria, porque uma dura experiencia de muitos annos me tem convencido de que todos os governos o que mais pretendem é eternisar-se no poder e ter dinheiro á farta para as despezas necessarias e para as inuteis e sem proveito algum para o paiz, e agora que os esbanjamentos tem tomado um objecto louco e medonho, mais se accentua a cobiça do dinheiro do povo, quando este mais que nunca precisa de ser poupado nas contribuições publicas, na presença da terrivel crise agricola que vae aniquillar as maiores e melhores producções de que a nação vivia.

Oxalá eu me engane no sinistro agouro, mas para mim e para muito boa gente, o povo vae levar uma espremedura como nunca levou, e dentro em pouco poderá denominar-se — a escravatura branca.

Foi para pedir ao imposto uma grande somma que o governo resolveu proceder ás novas matrizes, e menos, ou nada para sanar os erros e defeitos das velhas.

Pouco depois da vigencia d'estas se conheceu que muitos e grandes predios não foram inscriptos, que a grande propriedade ficou menos tributada em proporção da pequena, mas os governos deixaram, por muitos annos, campear as omissões e as desegualdades, ganhando tempo para apulsarem bem o povo, a vêr se elle aguentaria com o augmento da carga sem reagir.

Afinal o governo para quem estava reservada a ingloria tarefa achou que o povo estava a toda a prova, como se pretendia, para acceitar sem opposição quaesquer sacrificios, e no caso de se insurgir, humilhado pela força, que adrede fôra augmentada com corpos desnecessarios e equipados com os armamentos mais aperfeiçoados para matar mais homens em menos tempo! A occasião pois é propicia para dar a carga, e não direi, vista a indolencia dos povos, que o governo não ha de triumphar.

Supposto eu desejar o bem estar do povo, tambem não acho fóra de proposito, e talvez conveniente que este, ou outro governo lhe applique um remedio bastante heroico, a vêr se elle se levanta do profundo lethargo em que jaz de ha muito e lhe dá mais vida.

Depois d'estas considerações e passando ao ponto principal, declaro que não sei, é verdade, o que se passa nos outros concelhos, emquanto ás matrizes de que se trata, mas tem geralmente constado logo de principio que o governo, pelos seus delegados e sob as suas instrucções, exigia dos louvados que elevassem o valor dos predios ao duplo pelo menos do que representam as matrizes primitivas, e que quando assim o não fizessem se lhes não pagaria e que com effeito os louvados se submettiam a tão arbitrarias imposições, pelo vil interesse, o que não é difficil de acreditar, vista a insaciabilidade dos governos por dinheiro.

Agora pelo respeitante ao concelho de Taboa as coisas correram tortas desde o seu começo, como é voz constante. A nomeação dos louvados que devia recahir nos homens mais experimentados e praticos, fosse de quem fosse a culpa, recahiu quasi geralmente em individuos sem o minimo conhecimento da materia de avaliações, desprezados aquelles que melhor se podiam desempenhar do serviço. Na freguezia de Sampaio, v. g., é louvado um desgraçado de quem ninguem podia lembrar-se, a não ser com algum fim reservado, que não tem um palmo de terra, nem casa para viver, o qual da materia ignora todo o preciso, havendo ahi aliás mais de uma duzia de homens com mais aptidão e competencia.

Com o maior pezar acontece o mesmo em todo o concelho, com poucas variantes. Alguns secretarios, passaram, segundo corre, o encargo a outros individuos, dando-lhes quinhão nos ganhos. Com os louvados e informadores, passa como certo, succedeu o mesmo! Quando alguns não podiam, ou não queriam, mandavam em seu logar qualquer que quizesse ganhar dinheiro! Isto foi uma mina que aqui se descobriu para muitos famintos e pelintras e uma especulação torpe por parte de alguns influentes, para ficarem favorecidos na sua collecta, e para fins que deviam ser estranhos ao caso.

Depois d'isto que póde esperar-se de bom de um cumulo de irregularidades? Coitado do povo que tem de amargal-o!

Diz-se que é intempestivo o queixume das avaliações exorbitantes, pois não o é. Se o governo quer a toda a força que o imposto renda pelo menos o dobro do que rendia até agora, não é preciso esperar mais para se saber que elle ha de ser enormemente gravoso para cada contribuinte, o que importa a maior das violencias, na desgraçada situação dos povos, pela decadencia e caducidade da agricultura.

Diz-se mais que o contribuinte lá tem a sua reclamação. Isso de reclamações em objecto de dinheiro para o thesouro é uma historia, ou melhor uma burla em que o contribuinte, em regra, fica vencido, porque o que quer o governo é muito dinheiro e os tribunaes tambem querem quinhão na partilha. Feita uma vez a injustiça, ella valerá como boa moeda e o povo ficará esmagado e o governo a rir-se.

Diz-se mais que as instrucções do governo e do seu delegado são para a imparcialidade e para a rectidão. Dado que assim seja e que as commissões o cumprissem, que não cumprem, isso era muito para a equitativa distribuição, mas não era tudo, se por outro lado as instrucções e o plano do governo é elevar o imposto a tal altura que excede muito as forças dos contribuintes.

O que era preciso era instruir para que em toda a avaliação se attendesse ao estado presente dos predios, tomando uma bitola moderada e racional, e isso é o que se não tem feito; ao contrario nas avaliações tem-se excedido os limites do justo, sendo os proprios louvados que dizem ser essas as instrucções, o que discorda da pretendida justiça. E tão desproporcionado tem sido o valor dado a carvalhos, pinheiros e mais arvores, que muitos as tem cortado para não serem avaliadas.

Muito mais ha odioso, mas esta vae já muito extensa e por isso termino aqui.

Bernardo de Carvalho.

400:000$000 réis

são distribuidos em premios na grande loteria de Madrid em 7 de Outubro. O cambista Antonio Ignacio da Fonseca adiante faz convite e declaração de grande palpite! É aproveitarem.

NOTICIARIO

Viagem real — No domingo, depois da 1 hora da tarde, chegaram á estação B d'esta cidade, el-rei o sr. D. Luiz e a familia real, acompanhados do sr. presidente do conselho, José Luciano de Castro, e ministro das obras publicas, Emygdio Navarro.

Eram alli esperados pela camara municipal, auctoridades, muitos outros funccionarios, força militar, philarmonica *Conimbricense*, e um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes.

Restabelecimento — Acha-se restabelecido da sua grave doença o nosso amigo e acreditado negociante d'esta cidade, o sr. José Marques Pinto, com o que muito folgamos.

Despacho — O sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, foi nomeado, precedendo concurso, para o logar de clinico extraordinario dos hospitaes da Universidade.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João, filho de José Antonio Fernandes e Umbelina de Jesus, de Cantanhede, de 16 mezes. Falleceu de syphilis infantil, no dia 19 de Setembro.

Ludovina Fortunata Monteiro, filha de José Bernardino Monteiro e Antonia Angelica, de Coimbra, de 77 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 20.

Luiza de Jesus, filha de Joaquim dos Reis e Emilia dos Reis, de Almalaguez, de 40 annos. Falleceu de enterite chronica, no dia 17.

Alvaro, filho de Joaquim Francisco de Miranda e Rosa de Jesus Miranda, de Coimbra, de 26 mezes. Falleceu de laryngite dyphiterica, no dia 21.

José Maria Alves, filho de Francisco Alves e Maria Victoria, da Cruz de Morouços, de 55 annos. Falleceu de peritonite ?, no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:321.

Regulamento de contribuições — No *Diario do Governo* do correio de hoje vem publicado um decreto, approvando o regulamento das contribuições de rendas de casas e sumptuaria.

Linha ferrea da Barca d'Alva — Uma folha de Madrid é informada de que no proximo outomno será aberta ao publico a linha ferrea da Barca de Alva, que ha de pôr em communicação directa o Porto com a provincia de Salamanca.

Cambio — Subiu a 22 ³/₈ o cambio do Brazil sobre Londres.

Bellezas das touradas — Na tourada por amadores que no domingo se realisou em Almada, um moço de forcado foi sacudido por um touro, de encontro á porta do curro, ficando com uma perna quebrada.

Moeda falsa — João Caramello foi capturado no sabbado em Elvas, por andar passando moedas de 500 réis, falsas. Foram-lhe apprehendidas 32 d'estas moedas.

Conflicto na Irlanda — *Londres*, 26 — No sabbado houve seria desordem em Formby, no condado de Cork, entre a policia e a multidão, que estava escutando o discurso do deputado Vanner.

A policia deu uma carga sobre o ajuntamento, ferindo 14 pessoas; dos agentes, tambem alguns foram feridos com pedradas.

AGRADECIMENTO

José Marques Pinto, já restabelecido da grave doença de que ia sendo victima, agradece com sua familia, penhoradissimos, a todas as pessoas que se interessaram por suas melhoras, não podendo deixar de especialisar o distincto clinico d'esta cidade, o ex.mo sr. bacharel Vicente Augusto Ferreira Rocha, que com a maior dedicação o tratou durante a terrivel enfermidade de que melhorou, devido sem duvida aos esforços empregados por s. ex.ª A todos os nossos protestos de gratidão.

ALVIÇARAS

Dão-se a quem apresentar um gatinho que fugiu do terreiro do Marmelleiro, n.º 9. É branco com o rabo e cabeça amarellada, castrado, e trazia uma colleirinha encarnada ao pescoço.

QUATROCENTOS CONTOS!!!

É a importancia dos premios que tem a grande loteria de Madrid, que se effectua no dia 7 de Outubro de 1887.

O cambista **Antonio Ignacio da Fonseca**, rua do Arsenal, 56 a 64, Lisboa, convida o publico da capital e provincias a habilitar-se na grande loteria de **7 de Outubro** no seu estabelecimento.

Tem variadissimo sortimento de bilhetes, decimos e dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis. — Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Grande palpite em fazer toda a gente rica com a loteria de **7 de Outubro.**

Os premios maiores

90:000$000 réis
45:000$000 réis
22:500$000 réis
9:000$000 réis
4:500$000 réis

Os pedidos são satisfeitos na volta do correio.

Antonio Ignacio da Fonseca

Pavoroso Setembro ês o mez fatal,
Do triste horoscopo em qu'eu nasci;
Tens a negra data do meu maior mal,
Foste occaso do sol qu'eu não mais vi.

Aqui nesta margem do mimoso Alva,
De que tu, anjo meu, tanto gostavas,
Vejo as nossas flores e a cheirosa malva,
Que, com aguas crystalinas, tu regavas.

Ellas choram por ti que as amavas,
Em idylios de graças cuidadosas;
E com ellas, das mais lindas enfeitavas
As nossas duas filhas, tuas rosas.

Ai! que tardes e manhãs tão deleitosas,
Nos lembram sempre nesta soledade;
Valendo nos a fé santa de que gozas,

Com a madrinha da Urbana e Piedade
A pureza das graças venturosas,
Que mitigam nossa eterna saudade.

Sandomil, 27 de Setembro de 1887.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Clara faz publico que o pagamento da contribuição directa para a instrucção primaria, começa, em casa do presidente da mesma junta, no dia 1.º do proximo mez de Outubro, e terminará no ultimo do mesmo mez.

Santa Clara, 26 de Setembro de 1887.

O presidente da junta,
João Francisco de Brito.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY
EM
COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

2 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

3 JOAQUIM MARQUES DIAS e Heytor Simões de Carvalho Pio, lavrantes, tem uma pedreira na Andorinha, freguezia da Lamarosa. Vendem pedra d'uma pedreira, e a desbastam e apparelham. Quem a quizer pode dirigir-se ao primeiro dos annunciantes, que mora em Outil, concelho de Cantanhede, e ao segundo, nesta cidade, rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 3. Os preços são mais commodos do que noutra qualquer pedreira.

POMADA
contra herpes ou impigens
PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

5 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CARAPINHEIRA

6 A COMMISSÃO DOS FESTEJOS a Nossa Senhora das Dores, que em 28 do proximo passado mez tiveram logar nesta freguezia, summamente obrigados para com todos os ill.mos e ex.mos srs., que tão espontanea e cavalheirosamente se dignaram coadjuval-a, quer com suas offertas, quer mesmo com as suas assistencias a esses actos, tomando nelles parte activa, vem por este meio testemunhar-lhes a mais viva e entranhada gratidão.

E sem a menor intenção de ferir modestias, ousa nomeadamente especificar a ex.mas sr.as D. Clementina Adelaide Diniz, D. Justina Joyce Diniz, e D. Anna Fortunata d'Abreu Mascarenhas, bem como os ex.mos srs. commendador dr. Francisco Antonio Diniz, bacharel Henrique Galvão, digno administrador do concelho, e José Correia Pessoa Valente.

Ao ignoto cavalheiro, que obsequiosamente e sem encommenda se dignou annunciar e mais tarde descrever a festa nas columnas do *Tribuno Popular*, um aperto de mão.

E porque a philarmonica *Conimbricense* tão magistralmente se houve no desempenho do mister para que fôra convidada, singularmente na mimosa Ladainha e linda missa, maviosas producções do seu habil e erudito regente o sr. Ferreira da Silva; e porque Candido Augusto Sant'Anna nos trabalhos da ornamentação da egreja, como artista primoroso, se ergueu tão alto, que a gregos e troyanos deixou plenamente satisfeitos e até mesmo maravilhados, não póde nem deve a commissão deixal-os no olvido, e sem que a esses nobres filhos do trabalho enderesse muitos e bem merecidos louvores.

Ao illustre cavalheiro, o sr. Antonio Dias Themido, que a todos esses inculcou, e até mesmo encareceu a sua competencia artistica, agradecimentos e parabens.

Carapinheira, 14 de Setembro de 1887.

Manoel Ferreira Pessoa
José Fernandes
José Simões Pessoa
Joaquim Antonio Simões Caldeira.

CURSO DE PIANO
COIMBRA
Rua do Corpo de Deus, n.º 6, 3.º andar

7 EDUARDO MACEDO abre no 1.º de Outubro um curso de piano, facultando em sua casa bons pianos e methodos para as discipulas estudarem—ás segundas, quartas e sabbados, dando lição ás terças e sextas feiras.

Mensalidade—1$600 réis.

Não se utilisando do estudo em casa do professor, será a mensalidade só de 1$000 réis—duas lições por semana, nos dias e horas que se combinar.

CALDAS DA AMIEIRA
Epocha balnear de Maio a Outubro

8 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e até ao Pedrogão.

CAIXEIRO

9 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Nesta redacção se diz com quem se trata.

PROFESSOR DE MUSICA

10 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continua a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta, e violão, em casas particulares nesta cidade e fora d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

ARRENDAMENTO

11 NO dia 2 do proximo Outubro, pelas 12 horas da manhã, arrenda-se em praça a *Insua das laranjeiras*, propriedade sita no campo de Coimbra. A praça é no tribunal judicial, cartorio do sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho;

Quem desejar apresentar propostas antes da praça póde dirigil-as ao dr. Senna, no Porto.

ATTENÇÃO

12 BOM E BARATO, e por preços commodos, se fornecem jantares no Arco do Ivo, n.º 3, em casa de Joaquim Antonio Pereira. Tambem dá almoço, jantar e ceia, por 300 réis.

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, para, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Capa e batina completa de bom panno preto por 12$000 réis

14 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Marcas para fabricas
DE LANIFICIOS E MAIS
FAZEM-SE
96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158
LISBOA
Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

CASAS

16 SUB-ARRENDA-SE, até ao S. João, por 10 libras, um bonito 2.º andar na rua do Corpo de Deus, 6. Tem bella vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, 4 quartos, sala, casa de jantar, pateo, latrina e pia. São casas novas, muito claras; varanda corrida e 5 janellas de frente.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muitos debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

FIOS PARA FERIDAS

18 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

BROA MIMOSA

19 VENDE-SE todos os dias no forno novo, ao fundo da rua da Moeda.

Tambem se vende bom pão de todos os preços e qualidades, assim como coze pão, para particulares, ao meio dia, a 30 réis cada alqueire.

O proprietario,
João Caetano da Piedade.

20 LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO, na rua da Moeda, continua a ter á venda fogões de fogo circular por preços commodos; no mesmo se encontra um berço do feitio d'uma canôa, que vende muito barato.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE. Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:184

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 1 DE OUTUBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XL

ESCOLA BROTERO

Estão abertas as aulas para o novo anno da *Escola de desenho industrial Brotero*, d'esta cidade.

Começou esta *Escola* em Fevereiro de 1885, e por isso entrou agora no 3.º anno.

Os matriculados são os seguintes:

Classe elementar preparatoria, do sexo feminino, 3.

Classe elementar preparatoria, do sexo masculino, 58.

Total d'esta classe 61.

Classe elementar complementar, 30.

Classe industrial, 1.º e 2.º anno, 27.

Total geral, 118.

A classe elementar preparatoria tem aulas nas terças, quintas e sabbados, das 6 e meia ás 7 e meia da noute.

A classe elementar complementar tem aula nos mesmos dias, das 8 ás 9 e meia.

E a classe industrial tem aulas nas segundas, quartas e sextas, ás mesmas horas.

O professor é o nosso amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves, a todos os respeitos competentissimo para bem se desempenhar d'este encargo.

Na quinta feira assistimos á aula da classe elementar preparatoria, e com o enthusiasmo que sempre tivemos pelo desenvolvimento da instrucção popular, ficamos encantados de ver o grande numero de alumnos e a sua cuidadosa applicação ao desenho.

Predominam alli os aprendizes e filhos de canteiros; e o certo é que, com o ensino dos dois annos anteriores, já se nota um progresso muito sensivel na classe dos canteiros, havendo de entre elles quem se ache habilitado a fazer projectos de trabalhos.

Quando em 1851 fundamos com alguns amigos a *Sociedade de instrucção dos operarios*, notava-se uma circumstancia, que causava muito desagradavel impressão.

No grande numero de alumnos que frequentavam as suas aulas, viam-se mancebos das diversas industrias, e até criados de servir alli iam estudar; porém da industria da ceramica nunca se viu na *Sociedade de instrucção dos operarios* alumno algum.

Era tão desagradavel a impressão que causava o facto da ausencia completa dos oleiros, nas aulas da *Sociedade de instrucção dos operarios*, que o habil operario violeiro, e nosso fallecido amigo, Francisco Rodrigues Bruno, se queixou amargamente d'esse facto em uma carta, que dirigiu ao periodico d'esta cidade, o *Liberal do Mondego*, a qual nelle foi publicada em o numero de 3 de Fevereiro de 1852.

Depois de mencionar os progressos das aulas da *Sociedade de instrucção dos operarios*, e de enumerar outras associações de recreio que nessa epocha havia em Coimbra, dizia o nosso fallecido amigo:

«É para estas differentes casas de instrucção, que os operarios ao despegar de seus trabalhos, vão á noite dar alimento e distracção ao espirito, já que esta patria madrasta lhes faz consumir todo o dia, e algumas vezes parte da noite, 14 horas de trabalho, para ganhar um pouco de pão amassado com as lagrimas do infortunio! É só á noite, que o operario ahi póde ir esquecer-se, por meio da instrucção, dos padecimentos que lhe dilaceram o coração.

Todas estas sociedades contam pelo menos 200 artistas, que á custa de um pequeno intervallo de tempo preferem o distrair-se, recebendo instrucção; e procurar no entorpecimento e na embriaguez o esquecimento das suas necessidades. É assim que deve proceder quem tem coragem e esperança no futuro. Mancebos, na maior parte, os operarios reconhecem com fé, que o meio de minorar a sua deploravel condição é instruirem-se; ter conhecimento de seus direitos, e fazer com que a sociedade lh'os respeite. Typographos, serigueiros, alfaiates, sapateiros, carpinteiros, barbeiros, etc., eil-os todos procurando a instrucção.

Ha apenas uma classe de operarios que parece desconhecer inteiramente os esforços de seus irmãos, e contribuir com a sua indesculpavel indifferença para augmentar a miseria em que vive.»

Passava depois o nosso amigo a fazer varias considerações, a proposito da ausencia da classe dos oleiros nessas sociedades, lançando a responsabilidade principalmente aos mestres ou donos das fabricas.

Felizmente, nos 35 annos desde então até hoje decorridos, tem-se dado nesses operarios uma notavel transformação, em todo o sentido.

Na quinta feira tivemos a grande satisfação de saber que na *Escola de desenho industrial Brotero* ha 9 oleiros e pintores de louça.

É já um lisonjeiro exemplo, que de certo a pouco e pouco irá sendo imitado pelos mais individuos da mesma industria.

Pareceria que tendo sido creada a *Escola de desenho industrial Brotero*, e sendo professor d'ella o sr. Antonio Augusto Gonçalves, cessaria de todo a *Escola livre das artes do desenho*, de que o mesmo sr. Gonçalves foi sempre zeloso professor.

Pois tudo vence a inexcedivel dedicação do sr. Gonçalves, de forma que continua a funccionar aquella benemerita *Escola livre*, a quem tanto se deveu para a brilhante exposição de artes e manufacturas, que se levou a effeito nesta cidade no anno de 1884.

Nos mesmos dias de segundas, quartas e sextas feiras em que na *Escola de desenho industrial Brotero* ha aula da classe industrial, 1.º e 2.º anno, das 8 ás 9 e meia da noute; seguem logo os alumnos que querem, depois de terminada essa aula, para a *Escola livre das artes do desenho*, no antigo edificio da camara, ao arco de Almedina, onde o sr. Gonçalves os vae dirigir na continuação dos seus trabalhos, principalmente na modelação industrial.

Á grande utilidade que as classes industriaes vão obtendo com o progresso no ensino, acresce uma outra vantagem que por todos os motivos é muito importante.

Os alumnos occupados nessas aulas acham-se livres da ociosidade, com todas as suas funestas consequencias; isto é, á instrucção junta-se a educação.

Oxalá que todos os alumnos continuem com preseverança na frequencia ás aulas, e que venham a ser excellentes industriaes, servindo assim de proveito a si, ás suas familias e em geral á sociedade, que muito lucra em que a classe dos cidadãos instruidos seja cada vez mais numerosa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E A COVILHÃ

O nosso estimavel collega do *Covilhanense* veiu em auxilio das reflexões, que ha dias fizemos no *Conimbricense*, pugnando para que o ramal de Coimbra a Arganil siga d'alli para a Covilhã.

Transcrevemos em seguida o importante artigo do collega:

Coimbra e a Covilhã

Intitula assim o nosso respeitavel collega e denodado patriota do *Conimbricense*, o seu artigo editorial de 20 do corrente, com cuja ordem de considerações estamos plenamente d'accordo.

Não é só Coimbra, que tem sido repugnantemente prejudicada nos seus mais altos interesses economicos, por se ter lançado despreoccupada nos braços de qualquer aventureiro da politica.

A Covilhã tambem tem sentido d'uma maneira cruel os inconvenientes da sua despreoccupação, e seria fatalmente privada das vantagens da linha directa do caminho de ferro da Beira Baixa, se meia duzia d'homens, cheios de fé e incommodados com tanto aviltamento e com tantos desprezos, que de continuo se atiravam á cara da cidade mais trabalhadora e mais productora do paiz, não organisassem uma resistencia tenaz e energica á vontade, que pretendia ser omnipotente, d'um d'esses mandões, que sacrificam tudo e todos ás suas veleidades.

As palavras de animação que o estimavel collega nos dirige, não serão semente lançada nas pedras; alentam-nos e muito na lucta pelos interesses da nossa querida Covilhã, que defenderemos sempre contra tudo e contra todos, obrigando-nos ao mesmo tempo á mais sincera sympathia, se porventura a não nutrissemos já, pela formosa Coimbra.

O ramal de caminho de ferro de via reduzida com tracção a vapor, a partir de Coimbra e passando por Ceira, Miranda do Corvo e Louzã, não póde evidentemente ter o seu *terminus* em Arganil.

Nem a respeitavel casa commercial de Lisboa, Fonseca, Santos & Vianna, a quem a adjudicação d'esse ramal acaba de ser feita pelo governo, arriscaria capitaes, que devem ser muito importantes, numa empreza, que, nem lucros, nem futuro promette.

A casa adjudicataria deve portanto já ter estudado o assumpto em todos os seus differentes aspectos e estar convencida de que o ramal não pode morrer em Arganil.

Nestas circumstancias pensa já em o fazer sair d'este ponto, para explorar toda a região desde Arganil até ao caminho de ferro da Beira Baixa, onde deverá bifurcar-se.

Não sabemos a directriz que se tem em mente dar ao ramal desde Arganil até ao ponto da bifurcação; parece-nos porém que a casa adjudicataria se prejudicará enormemente, se não der á sua linha, por objectivo principal, a Covilhã.

As emprezas d'esta ordem não podem prosperar, não se estabelecendo entre ellas e o publico uma verdadeira correlação de interesses e esta só póde dar-se, quando a linha atravesse uma região, que tenha elementos de vida a desenvolver.

Conhecemos muito bem a região que a linha póde atravessar, desde Arganil até ao seu entroncamento no caminho de ferro da Beira Baixa, porque mais d'uma vez a temos percorrido.

Podemos por isso garantir á respeitavel casa commercial, Fonseca, Santos & Vianna, que terá o desgosto de ver estiolar a sua empreza, se não fizer sair d'Arganil o ramal de que se trata, pelo valle do rio Alva, até á Ponte das tres entradas, um pouco acima d'Avô, tocando nas povoações de Sarzedo, Coja, Villa-Cova, Penacova e Avô, e seguindo o valle da ribeira d'Alvoco, pouco mais ou menos, pela directriz da estrada real n.º 46, denominada das Pedras Lavradas, até á Covilhã, servindo por este modo Alvoco de Varzeas, Vide, Alvoco da Serra, Erada, Unhaes da Serra, ou Paul, Tortozendo e Covilhã.

Todas estas povoações teem altissimos interesses a desenvolver, sendo tambem susceptiveis de grande desenvolvimento muitas outras que lhe ficam proximas.

E para que á casa emprezaria não fique duvida sobre a optima collocação dos seus capitaes, poderá fazer sair do sitio mais conveniente, junto á Ponte das tres entradas, um ramal até Gouveia, servindo assim uma região importantissima, em que ficam comprehendidas as povoações de Oliveira do Hospital, Vallezim, S. Romão, Ceia, Linhares, Moimenta da Serra, Gouveia e outras de menos importancia.

A estrada das Pedras Lavradas, que não vence inclinações de mais de tres por cento, está indicando á casa adjudicataria que as condições de tracção por esta directriz até á Covilhã são suavissimas, sem uma unica obra d'arte de importancia a fazer, sendo ao mesmo tempo muito insignificante o preço das expropriações.

Por esta maneira o ramal adjudicado á importante e respeitavel casa Fonseca, Santos & Vianna, poderá ter um futuro risonho e cheio de prosperidades e servirá regiões riquissimas, que muito precisam desenvolver-se, contribuindo tambem por um modo muito notavel para as prosperidades de duas importantissimas cidades, Coimbra e Covilhã. D'outro modo será uma empreza anemica, rachitica, quasi moribunda, que, poucos dias depois do seu nascimento, cairá na sepultura.

Fazemos os mais sinceros e ardentes votos para que a casa adjudicataria se inspire nos seus e nos interesses do paiz, não só porque teriamos verdadeiro sentimento em não ver medrar uma empreza constituida por capitaes portuguezes, mas porque desejamos que ás suas prosperidades fiquem ligadas as prosperidades das duas cidades.»

Muito folgamos que as duas cidades de Coimbra e da Covilhã unam os seus esforços, a fim de que se possa levar a effeito uma obra com que ambas estas importantes terras tem muito a lucrar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VIUVA DE MOUSINHO DE ALBUQUERQUE E OS ASYLOS DA INFANCIA DESVALIDA

Falleceu ha dias, em muito avançada edade, a ex.ma sr.ª D. Anna Mascarenhas de Athayde, viuva de Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque.

O nosso collega de Lisboa, do *Correio da Manhã*, de que é redactor principal o muito distincto escriptor, sr. Pinheiro Chagas, publicou em o numero de terça feira ultima um artigo biographico, em que devidamente se apreciam as virtudes e merecimentos da illustre senhora fallecida.

Lê-se nesse artigo:

«A sr.ª D. Anna de Athayde foi muito querida da imperatriz, que a encarregou de dirigir o plano das escólas para a infancia desvalida.

As duas correspondiam-se, e quem escreve estas linhas teve occasião de vêr algumas cartas da viuva de D. Pedro IV, affectuosissimas, para a illustre e nobre senhora.

A imperatriz conhecera a sr.ª D. Anna de Athayde na Terceira, no tempo da emigração. Foi naquella ilha que sua magestade imperial, a duqueza da Terceira, e a viuva do general Mousinho estabeleceram as primeiras escólas.»

Ha nisto dois equivocos notaveis — quando se diz que a imperatriz conhecera a sr.ª D. Anna de Athayde na ilha Terceira — e que fóra nessa ilha que a mesma imperatriz, a duqueza da Terceira, e a viuva do general Mousinho estabeleceram as primeiras escolas.

A imperatriz D. Amelia, esposa de D. Pedro, duque de Bragança, não podia conhecer a sr.ª D. Anna de Mascarenhas d'Athayde, na ilha Terceira, pela simples razão de não ter alli estado.

Quando D. Pedro saiu de França para os Açores, em Fevereiro de 1832, deixou a imperatriz sua esposa, no palacio de Meudon, proximo de Paris.

Ahi se conservou ella durante o tempo em que D. Pedro preparava nos Açores a expedição liberal, e durante o cerco do Porto.

Só depois da tomada de Lisboa, e em que D. Pedro se achava nessa cidade, é que a mesma imperatriz saiu de França, entrando no Tejo no dia 22 de Setembro de 1833, em companhia da rainha D. Maria II, sua enteada, e da sua joven filha, a princeza D. Maria Amelia.

Já se vê que não podiam ter começado as relações pessoaes da imperatriz com a sr.ª D. Anna de Athayde, na ilha Terceira; nem egualmente a imperatriz podia ahi estabelecer com a mesma senhora e a duqueza da Terceira as primeiras escolas da infancia desvalida.

Foi sim em 8 de Maio de 1834 — o mesmo dia em que entrou em Coimbra o exercito liberal — que se inaugurou, não na ilha Terceira, mas em Lisboa, a primeira casa de asylo da infancia desvalida.

No dia da inauguração, o jantar das creanças asyladas foi servido pessoalmente pela imperatriz D. Amelia, pela rainha D. Maria II, pela infanta D. Anna de Jesus Maria, e pelas sr.as duqueza da Terceira, marqueza de Fronteira, condeça da Ribeira Grande, D. Henriqueta Mascarenhas de Athayde, baroneza do Sobral, D. Luiza de Paula Mousinho e D. Leonor da Camara, dama da rainha.

O proprio regente D. Pedro, duque de Bragança, lavou as mãos de algumas das creanças, abrindo elle mesmo as torneiras do lavatorio, e tratou a todas com um carinho verdadeiramente paternal.

Disse nesse acto o duque de Bragança que aquella casa de asylo devia ser denominada a *primeira*, e que elle esperava de ver em pouco tempo outras muitas.

Realisou-se felizmente o louvavel desejo d'este principe, não só em Lisboa, mas em varias terras das provincias.

Em Coimbra, por exemplo, se lançaram as bases para a creação do asylo da infancia desvalida, que ainda hoje existe, em uma numerosa reunião effectuada no dia 9 de Julho de 1835, anniversario da entrada do exercito libertador no Porto.

A direcção do estabelecimento das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa ficou incumbida ás seguintes senhoras:

Inspectoras — 1.ª duqueza de Palmella — 2.ª D. Anna Mascarenhas de Athayde — 3.ª duqueza da Terceira — 4.ª a imperatriz D. Amelia — 5.ª a infanta D. Anna de Jesus Maria — 6.ª D. Leonor da Camara — 7.ª D. Henriqueta Mascarenhas de Athayde.

Sub-inspectoras — baroneza do Sobral — condeça da Ribeira Grande — D. Luiza de Paula Mousinho — marqueza de Fronteira.

É esta casa e escola da infancia desvalida, fundada em Lisboa no dia 8 de Maio de 1834, a *primeira* d'essa instituição. Foi nella que, com outras senhoras, tomaram parte a imperatriz, a duqueza da Terceira, e D. Anna Mascarenhas de Athayde, e não na ilha Terceira, como por engano diz o *Correio da Manhã*.

A primeira casa de asylo da infancia desvalida foi aberta com 21 creanças; e pela novidade, as familias d'ellas difficultavam deixal-as ir para o asylo. Foi necessario que a inspectora a sr.ª D. Anna Mascarenhas de Athayde, ha dias fallecida, se dirigisse a casa d'essas familias, a fim de lhes desvanecer todas as duvidas.

Para que se veja o desenvolvimento que em Lisboa tem tido as casas de asylo da infancia desvalida diremos que tendo sido aberta a unica casa de asylo em 8 de Maio de 1834, com 21 alumnos, no anno de 1885 havia na mesma cidade 10 casas de asylo da infancia, tendo-se nellas matriculado 1:669 alumnos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

IX

A revolta dos marechaes

Apezar de ficar mallograda a reacção cartista de Belem, de 3 a 5 de Novembro de 1836, não deixaram os membros mais influentes d'esse partido de lançar mão dos meios revolucionarios para derrubar a situação existente, e restabelecer a Carta Constitucional.

Na madrugada de 12 de Julho de 1837, o batalhão de caçadores 4, que se achava na Barca, proclamou a Carta, e marchou sobre Braga, onde os cascos do regimento 9 de infanteria e dos voluntarios da rainha fizeram egual proclamação na tarde do mesmo dia, achando-se á noute reunidos em Braga os tres corpos.

O coronel barão de Leiria tomou no dia 13 o commando d'esta força, marchando na madrugada do dia 14 sobre Villa Nova de Famalicão, na direcção do Porto. Não vendo, porém, realisados os planos que esperava, viu-se obrigado a retroceder sobre Braga, e a marchar d'alli sobre Valença, onde entrou no dia 17 de manhã, e onde esteve sitiado pelas forças do governo até 7 de Setembro.

No referido dia 17 de Julho foi effectuada a revolução cartista em Estremoz, pelo 1.º regimento de lanceiros, e regimento 11 de infanteria, sob o commando do barão de Cacilhas, que ao mesmo tempo reassumia o commando militar do Alemtejo, de que o governo setembrista o havia exonerado.

Em Elvas não poderam os cartistas realisar a revolução alli premeditada, o que prejudicou gravemente a revolução de Estremoz, vendo-se obrigado o barão de Cacilhas e outros officiaes a retirar-se no dia 19 para Hespanha, voltando os dois referidos corpos á obediencia do governo setembrista.

Ainda no já mencionado dia 17 de Julho foi proclamada a Carta em Castello Branco, tomando parte nessa proclamação o coronel José Osorio do Amaral, governador militar da provincia da Beira Baixa, de accordo com a junta geral do districto, então reunida naquella cidade, e com o regimento de cavallaria n.º 3, e um destacamento de infanteria 12.

Depois de haver reunido em Castello Branco todas as forças que se achavam destacadas nas circumvisinhanças, o coronel Osorio fez marchar no dia 21 para o Sardoal os esquadrões de cavallaria 3, e no dia 24 saiu o mesmo coronel de Castello Branco, chegando ao Sardoal, com a infanteria 12, no dia 26.

No dia 24 de Julho revoltou-se em Torres Novas a favor da Carta o regimento de infanteria 4; e este regimento depois de ter á sua frente o brigadeiro barão de S. Cosme, marchou para o Sardoal a unir-se ao coronel Osorio; fazendo-se a juncção de todas essas forças no dia 26.

Nesse mesmo dia occuparam as referidas forças Abrantes, onde foi proclamada a Carta.

Pela sua parte o governo setembrista tinha mandado sahir de Lisboa o barão do Bomfim contra os revoltosos, levando comsigo uma columna composta de destacamentos de differentes corpos.

Bomfim marchava na direcção de Abrantes, ao sul do Tejo; e por isso o barão de S. Cosme julgou conveniente abandonar a referida praça, o que effectuou, marchando sobre a estrada de Castello Branco.

A precipitada evacuação de Abrantes foi muito prejudicial aos proclamadores da Carta.

Emquanto se davam estes movimentos, tanto em o norte como ao sul do reino, sahia de Lisboa o marechal Saldanha, com uma pequena força que o acompanhava, e chegava no dia 30 de Julho á Sobreira Formosa, onde se achava a cavallaria revoltada.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Joaquim Albano Corte Real

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — São muitos os meus afazeres officiaes, e não posso descural-os para me occupar em responder ás representações ou communicados que a v. enviem para serem estampados no seu muito lido jornal; todavia, se esta vez ainda venho dizer duas palavras ácerca da representação que a ill.ma camara municipal do concelho de Taboa diz ir dirigir ao governo de sua magestade, por causa das irregularidades que se estão praticando no serviço das novas matrizes prediaes do mesmo concelho, é para restabelecer a verdade dos factos principaes nella apontados. Posto isto principiarei por dizer, que a ill.ma camara não foi bem informada quando assevera que eu recommendei ás commissões da inspecção directa aos predios que o rendimento collectavel devia elevar-se a mais de 100 por 100, ou pelo menos 50, do inscripto nas actuaes matrizes, sob pena de não receberem os seus salarios e serem por outras substituidas.

Isto não é assim, como assim não é o que na representação se affirma com respeito ao augmento do rendimento collectavel da freguezia da Oliveirinha; e tanto que emprazo qualquer das commissões para que na minha presença venha confirmar o allegado pela ill.ma camara. O que é para notar, é que este corpo collectivo faça ingenuamente ver que eu pretendia que o rendimento collectavel do concelho se elevasse a 100 por 100, ou pelo menos a 50; de maneira que, se o augmento não podesse ser elevado a 100, contentava-me com metade. Uma baixa no meu desejo de 50 por cento é bastante; e se a ill.ma camara se descuida, era capaz de dizer que ficava satisfeito com o augmento de 5, 10, 15 ou 20 por cento, quando não podesse ser 100.

Pelo que deixo expendido evidentemente se conhece que a representação da ill.ma camara não tem por fim o zelar os interesses dos seus municipes, e sim outro, que bem transluz, quando imparcialmente se analyse todo o seu conteúdo, e muito especialmente a parte que respeita ao pessoal das commissões, que assevera ser pessimo, mas que estou convencido que a ill.ma camara melhor não nomearia, quando lhe fosse concedida essa faculdade.

Não é mister repetir o que já fiz ver no meu communicado publicado no *Conimbricense*, n.º 4181, com relação ao augmento do rendimento collectavel, que deve produzir o serviço da inspecção directa; e por isso só direi que é para admirar, que as ex.mas camaras dos concelhos de Coimbra, Figueira, Cantanhede, Soure, Montemór, Mira, Condeixa e Pampilhosa, aonde o serviço da inspecção se acha concluido, e as de Arganil, Goes, Louzã, Miranda, Penacova, Poiares e Penella, aonde se encontra mais de metade feito, não tivessem até hoje motivo para representar sobre quaesquer irregularidades praticadas no serviço de que se trata, e só a de Taboa viesse mostrar-se zelosa, fazendo publicar a representação que desejava elevar ao governo, o que não póde realisar, e é pena, por não ser das suas attribuições representar sobre serviços que não são da sua competencia.

Admira-me tambem que indo a Taboa no dia 2 d'Agosto ultimo para examinar o serviço das novas matrizes, nenhum contribuinte se me apresentasse para se queixar da maneira como o serviço da inspecção era feito; e que só agora se levantassem os queixumes a que a ill.ma camara allude na sua representação. Tudo isto é original, mas a originalidade comprehende-se.

Não desejando tornar-me muito massador, já para com v., e já para com quem por desfastio queira lêr estas despretenciosas linhas, vou terminar declarando mui cathegoricamente:

1.º Que jámais indiquei a qualquer commissão, o augmento de rendimento collectavel que devia produzir a avaliação dos predios a que procedia;

2.º Que apenas lhes tenho feito ver que o augmento deve dar-se pelas circumstancias apontadas no meu alludido communicado, salvo qualquer caso imprevisto;

3.º Que a prova do que avanço está no augmento que se encontra nas freguezias aonde já terminou o serviço; visto que, se ha umas que pelas suas actuaes condições agricolas augmentaram 90 e mais por cento, ha outras que apenas deram 25 e 30, sujeito já se entende ás reclamações;

4.º Que é verdade ter suspendido o serviço d'algumas commissões, facto que se tem dado em todos os districtos, assim como não lhes mandar pagar os seus salarios; todavia, é preciso que se saiba, que quando assim proceda, tenho em vista as informações officiaes e particulares que me dão cabal conhecimento de que as commissões procedem com dolo; ficando por este facto incursas na penalidade imposta pelo § unico do art. 316 do regulamento da contribuição predial de 25 d'Agosto de 1880, que diz: «Quando, porém, se mostre que o informador, ou o louvado, procedeu com dolo, além de perder o direito aos salarios vencidos, será autoado pelo administrador do concelho ou bairro, e remettido ao poder judicial.» E para não solicitar a applicação d'esta ultima pena, é que suspendo a commissão, e faço-lhe sentir que, ou deve proceder de boa fé no importante e melindroso serviço de que foi encarregada, ou então que será substituida por outra que melhor cumpra o seu dever;

5.º Finalmente, que tão correcto é meu proceder, que tem merecido a approvação da estancia superior; o que não aconteceria, se obrasse despoticamente como impensadamente se diz.

Tenha v. paciencia para aturar por mais esta vez, que desejo seja a ultima, o que diz ser com muita estima e consideração

De v., attento amigo, venerador e obrigado — Coimbra, 30 de Setembro de 1887. — *Joaquim Albano Corte Real.*

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra — Celebrou-se hoje na capella da Universidade a missa de S. Miguel; havendo em seguida o juramento do corpo cathedratico.

Matriculas — Nos dias 3, 4 e 5 do corrente haverá a matricula geral dos estudantes, continuando depois a matricularem-se particularmente na secretaria da Universidade.

Abatimento do preço da vacca — Em quanto em Coimbra sobe o preço da vacca, vae descendo o preço d'ella em outras terras.

Demos ha dias noticia de ter descido o preço da vacca em Aveiro, e hoje diremos que hontem abateu o preço do mesmo genero no Porto.

Estava a 300 réis a da 1.ª qualidade, a de 240 réis a de 2.ª, a 200 réis a de 3.ª, e a 180 réis a de 4.ª

E agora está a 280 réis a de 1.ª qualidade, a 220 réis a de 2.ª, a 180 réis a de 3.ª, e a 140 réis a de 4.ª

Assim abateram as 3 primeiras qualidades 20 réis em kilogramma, e 40 réis a 4.ª

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Historia da revolução portugueza de* 1820, *illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, Caetano Moreira, Joaquim Victorino Ribeiro e Columbano Bordallo Pinheiro.* — Fasciculo n.º 17.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — rua do Almada, 119 a 123 — 1887.»

— «*Victor Hugo — Nossa Senhora de Paris — Edição portuense illustrada.* — Fasciculo n.º 7.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — rua de Santo Ildefonso, 6.»

— «*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.* — *Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo II. — Cadernetas n.os 31 e 32.

«Porto — Antonio Dourado, editor, rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1887.»

— «*Antonio Fogaça — Versos da mocidade — (1883 a 1887).*

«Coimbra — Typographia de Manoel Caetano da Silva — 1887.»

Quadrilha de salteadores — Em uma das noites da semana finda foi assaltado por um numeroso bando de salteadores, a vasta propriedade que o sr. Francisco Romeiro da Fonseca possue no Sanguinhal, Torres Vedras.

Os bandoleiros, sendo presentida pela familia do abastado agricultor, que deu o signal de alarme, debandaram sem ter entrado em saque.

Hespanhoes em Portugal — Estiveram ha dias em Elvas mais de 3:000 hespanhoes; e mais teriam ido alli se no posto de Caya estivesse a gente sufficiente para lhes passar as guias.

Gaz em Villa Franca — A camara de Villa Franca de Xira abriu concurso para a illuminação a gaz d'aquella villa e de Alhandra.

Ciganos — Em Elvas foram presos dois ciganos, accusados de terem roubado 3 burros, deixando os donos, um homem e um rapaz, amarrados de pés e mãos. Os companheiros dos presos, em grande numero, tentaram tirar um dos presos aos guardas, os quaes se viram forçados a puxar dos revolvers, não chegando a fazer fogo, porque o povo correu a reforçal-os.

Desordens na Russia — *S. Petersburgo*, 27. — Houve desordens em S. Petersburgo por occasião da chegada dos reservistas, chamados pela primeira vez aos exercicios de tres semanas.

Os reservistas recusaram recolher ás casernas.

A cholera na Italia — *Roma*, 28. — Em Messina, desde o dia 9 do corrente até hoje, houve aproximadamente 3:000 casos de cholera e 1:000 obitos. A media é agora de 80 casos e 40 obitos por dia.

A questão da Irlanda — *Londres*, 25. — Em Fermoy, condado de Cork, houve hontem á noite serio conflicto entre a policia e o povo que estava a ouvir um discurso do seu deputado Tanner.

A policia carregou sobre o povo, ferindo 14 pessoas.

Ficaram tambem feridos com pedradas alguns agentes.

Estão annunciados varios comicios para hoje na Irlandia.

Londres, 27. — O deputado irlandez O'Brien foi posto em liberdade debaixo de fiança.

Já tomou parte num *meeting* que se realisou proximo de Michelstown, apesar de ter sido prohibido pelas auctoridades.

O'Brien pronunciou um discurso recommendando ao povo que se abstenha de todo o acto de violencia. Aconselhou-o ao mesmo tempo que continue a campanha pacifica, fazendo *meetings* ainda que a auctoridade os prohiba. Manifestou a sua confiança em Gladstone, que se propoz conseguir as reformas irlandezas.

Disse que a maré sobe e que as sympathias do povo inglez pela Irlanda acabarão por vencer todos os embaraços, que se oppõem ás aspirações da Irlanda.

Londres, 27. — Em consequencia de a policia ter dissolvido um *meeting* de patriotas em Fermoy, condado de Cork, a cidade esteve em pleno motim durante duas noites.

Na primeira noite a multidão apedrejou o Royal Hotel, partindo todas as vidraças, e em seguida dirigiu as suas iras contra a policia.

Esta carregou sobre o povo e da refrega ficaram quatro agentes feridos, um d'elles gravemente.

A cidade continuou toda a noite em pleno estado de insurreição.

Chegaram grandes destacamentos de reforço, que carregaram sobre o povo, obrigando-o a retirar-se.

Está restabelecida a ordem.

400:000$000 réis

são distribuidos em premios na grande loteria de Madrid em 7 de Outubro. O cambista Antonio Ignacio da Fonseca adiante faz convite e declaração de grande palpite! É aproveitarem.

ANNUNCIOS

27 ANTONIO GOMES e Manoel d'Oliveira, antigos empregados do estabelecimento de fazendas brancas do fallecido João Antonio de Castro Junior, participam ás pessoas de suas relações que, desde hoje, deixam de fazer parte do pessoal empregado na mesma casa, por lhes não convir estar ao serviço do actual possuidor.

Em quanto não fixam a sua morada pedem que toda a correspondencia seja dirigida para casa do sr. Adrião dos Santos Mortagua, largo do Principe D. Carlos.

Coimbra, 30 de Setembro de 1887.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY EM COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

26 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

ATTENÇÃO

25 BOM E BARATO, e por preços commodos, se fornecem jantares ao Arco do Ivo, n.º 3, em casa de Joaquim Antonio Pereira. Tambem dá almoço, jantar e ceia, por 300 réis. Tem commodo para dois hospedes permanentes.

CAPA E BATINA

24 VENDE-SE, em bom uso, por 4$500 réis. Alfaiate, Paes — Rua do Corpo de Deus, 47.

23 JOÃO ANTONIO DE CASTRO, com estabelecimento de fazendas brancas no largo do Principe D. Carlos, 19 a 25, d'esta cidade de Coimbra, previne por este meio que nesta data deixam de estar ao seu serviço os caixeiros Antonio Gomes e Manoel d'Oliveira, e que por esse facto todas as pessoas que tem contas no dito estabelecimento só com o seu proprietario se poderão entender, como é facil de conhecer-se.

AGRADECIMENTO

22 MANOEL NUNES GIRALDES, Maria Emilia da Silva Campos Mello Giraldes e seus filhos, agradecem muito penhorados, ás pessoas que os acompanharam no transe doloroso da doença e morte de seu, para sempre lembrado, pae e avô, o sr. Gregorio Nunes Giraldes.

Pela mesma fórma agradecem aos medicos assistentes, os ex.mos srs. drs. Manoel José Gonçalves dos Santos Gascão e Julio Maria da Costa, a presteza e a dedicação dos seus serviços: — aos rev.os srs. padres e em especial aos rev.os srs. prior de Nossa Senhora da Conceição, abbade de Alverca e padre Francisco Rodrigues Antunes, a delicadeza das suas attenções e a distincção dos seus obsequios: — á Real Associação Protectora da Infancia, á Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios e á philarmonica *Covilhanense*, a espontaneidade das suas homenagens: — á imprensa periodica as nobres palavras com que glorificou o nome do finado: — ao grande povo covilhanense emfim, e em especial á classe operaria, as sinceras manifestações de pezar pela perda do que foi, durante a sua longa vida, o amigo dos que trabalham.

Covilhã, 27 de Setembro de 1887.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire — Gravador

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

20 JOAQUIM MARQUES DIAS e Heytor Simões de Carvalho Pio, lavrantes, tem uma pedreira na Andorinha, freguezia da Lamarosa. Vendem pedra d'uma pedreira, e a desbastam e apparelham. Quem a quizer póde dirigir-se ao primeiro dos annunciantes, que mora em Outil, concelho de Cantanhede, e ao segundo, nesta cidade, rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 3. Os preços são mais commodos do que noutra qualquer pedreira.

PARA MERCEARIA

19 PRECISA-SE de um caixeiro ou rapaz com pratica. Rua do Visconde da Luz, 62.

ARRENDAMENTO

18 NO dia 2 do presente Outubro, pelas 12 horas da manhã, arrenda-se em praça a *Insua das laranjeiras*, propriedade sita no campo de Coimbra. A praça é no tribunal judicial, cartorio do sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho;

Quem desejar apresentar propostas antes da praça póde dirigil-as ao dr. Senna, no Porto.

Capa e batina completa de bom panno preto por 11$000 réis

17 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

AGRADECIMENTO

16 MANOEL MIRANDA, altamente penhorado pelas provas inequivocas de amizade e dedicação que recebeu não só de seus amigos, mas ainda de muitos cavalheiros, na noite de 20 do corrente, por occasião do incendio no seu predio, não podendo deixar de dar um publico testemunho do seu profundo reconhecimento a todos aquelles que dedicada e corajosamente se houveram para conseguir a extincção do incendio e salvamento de muitos objectos, vem a este tribunal da imprensa patenteal-o a todos, especialisando os ex.mos srs. presidente da camara, commissario de policia e commandante da força, que, cada um nas suas attribuições, deram as mais acertadas providencias que o incidente reclamava.

Tambem se confessa muito grato para com aquelles bombeiros que mais dedicação mostraram no exercicio de suas funcções.

A todos estes, assim como aos cavalheiros que se dignaram visital-o por aquella occasião, aos que generosamente lhe offereceram os seus serviços, aos seus amigos e patricios, e a todas as redacções dos jornaes que se dignaram de tomar parte no seu desgosto, lhes deixa aqui bem gravada a expressão mais sincera do seu vivo e indelevel reconhecimento.

Coimbra, 29 de Setembro de 1887.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

ATTENÇÃO

Especialidade em café e bebidas

Floresta do Mondego

Grande reducção nos preços do restaurante

14 TODOS os cavalheiros encontram todos os dias as novas tabellas das comidas, com os seus competentes preços.

Tambem se recebem pessoas a comerem mensalmente pelo preço de 12$000 réis mensaes, serviço de mesa redonda, constando de almoço e jantar.

Ha grande variedade em conservas, petiscos e canjas, todos os dias.

CURSO DE PIANO

COIMBRA

Rua do Corpo de Deus, n.º 6, 3.º andar

13 EDUARDO MACEDO abre no 1.º de Outubro um curso de piano, facultando em sua casa bons pianos e methodos para as discipulas estudarem—ás segundas, quartas e sabbados, dando lição ás terças e sextas feiras.

Mensalidade—1$600 réis.

Não se utilisando do estudo em casa do professor, será a mensalidade só de 1$000 réis—duas lições por semana, nos dias e horas que se combinar.

Venda de predios em Santorum, freguezia de Pombal

12 QUEM QUIZER comprar pinhaes, olivaes, moinho d'agua, casa de habitação com pateo, curraes, eira e quintal, e as terras denominadas Rasêda e Lameira, que pertencem á familia Ramalhos, dirija-se a Maria Emilia da Fonseca Ramalho, em Maiorca, que está legalmente auctorisada para vender. Declara-se que as ultimas tres propriedades são foreiras ao marquez de Pombal.

SAUDE A TODOS

sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pinskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Sherland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia;—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

10 O DR. ANTONIO JARDIM vende a propriedade que tem na freguezia de Ançã, sitio das Covas do Azeredo, a qual abrangerá 35 hectares, ou 50 geiras; compõe-se de pinhal, olival e vinha com casa de adega.

O comprador póde ficar com parte do preço, pagando o juro de 4 %. Tambem vende aos lotes.

QUATROCENTOS CONTOS!!!

É a importancia dos premios que tem a grande loteria de Madrid, que se effectua no dia 7 de Outubro de 1887.

O cambista **Antonio Ignacio da Fonseca,** rua do Arsenal, 56 a 64, Lisboa, convida o publico da capital e provincias a habilitar-se na grande loteria de **7 de Outubro** no seu estabelecimento.

Tem variadissimo sortimento de bilhetes, decimos e dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.—Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Grande palpite em fazer toda a gente rica com a loteria de **7 de Outubro.**

Os premios maiores

90:000$000 réis
45:000$000 réis
22:500$000 réis
9:000$000 réis
4:500$000 réis

Os pedidos são satisfeitos na volta do correio.

Antonio Ignacio da Fonseca

8 PRECISA-SE de um praticante para uma pharmacia de fóra da terra. Faz-se-lhe a despeza do transporte, e dá-se-lhe ordenado conforme se tratar. Dirigir-se em Coimbra á pharmacia Pires.

7 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que no dia 7 do proximo mez d'Outubro, pelo meio dia, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, hão de ser vendidos em hasta publica, convindo o preço, os lotes n.os 6, 8 e 10 da quinta districtal, que na ultima praça não foram arrematados.

Coimbra, repartição da junta geral, 14 de Setembro de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

CASAS

6 SUB-ARRENDA-SE, até ao S. João, por 10 libras, um bonito 2.º andar na rua do Corpo de Deus, 6. Tem bella vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, 4 quartos, sala, casa de jantar, pateo, latrina e pia. São casas novas, muito claras; varanda corrida e 5 janellas de frente.

PROFESSOR DE MUSICA

5 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continúa a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta, e violão, em casas particulares nesta cidade e fóra d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

FIOS PARA FERIDAS

4 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.a, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.r BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — MODELO DE PASTILHAS

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:185		COIMBRA—TERÇA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1887	Anno XL	

A reacção em Portugal

Viram os nossos leitores as noticias que demos em o numero passado do *Conimbricense*, dos progressos na *Escola de desenho industrial Brotero*, e do muito que ha a esperar d'esta instituição.

Outras eguaes escolas foram creadas em diversas terras do reino, de que se tem já obtido importantes resultados.

Esse valioso melhoramento para as industrias deve-se, é obrigação dizel-o, ao sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, ha pouco tempo fallecido com o mais profundo sentimento de todo o paiz.

Este benemerito cidadão empregou toda a vida em ser util á sua patria, já no reino, como professor, ministro de estado e presidente da sociedade de geographia de Lisboa, já no extrangeiro onde foi desempenhar com inexcedivel zelo e proficiencia, muitas e importantes commissões de serviço publico.

A sua morte foi uma grande perda para este paiz, porque homens de tal prestimo não se substituem facilmente.

Ao mesmo tempo, porém, que todas as classes e todos os partidos manifestam a sua dôr pelo fallecimento do sr. Antonio Augusto de Aguiar, apparece o sr. cardeal patriarcha de Lisboa a pretender lançar uma nodoa na memoria do illustre cidadão, prohibindo aos ecclesiasticos do patriarchado, que celebrem suffragios por sua intenção, a pretexto de elle ter pertencido á maçonaria!

Parece que estamos num paiz de selvagens e que voltamos á epocha do maior obscurantismo!

Porque é que a reacção procede com este rancor contra um dos cidadãos a quem Portugal mais deve, e de um modo sem precedente entre nós? Então este paiz em logar de progredir retrograda?

Em 5 de Abril de 1841 falleceu em Lisboa o conselheiro Manoel Gonçalves de Miranda (irmão *Senacherib*), grão-mestre da maçonaria. Fizeram-se-lhe suffragios, sem que a auctoridade ecclesiastica os prohibisse.

Falleceu no Porto, em 13 de Julho de 1853, o visconde de Oliveira, Marcellino Maximo de Azevedo e Mello (irmão *Fabio*), grão-mestre da maçonaria. Egualmente lhe foram feitos sem contradicção officios funebres.

O conselheiro José da Silva Carvalho (irmão *Hydaspe*), grão-mestre da maçonaria, falleceu em Lisboa a 5 de Setembro de 1856; tendo da mesma forma os suffragios religiosos.

O conego da sé de Lisboa, Eleutherio Francisco Castello Branco (irmão *Ganganelli*), grão-mestre da maçonaria; teve os costumados suffragios pelo seu fallecimento.

Quando em 3 de Novembro de 1862 falleceu o illustre José Estevão Coelho de Magalhães (irmão *Porcio*), grão-mestre da maçonaria, foi sepultado no cemiterio catholico de Lisboa.

No dia 18 de Fevereiro de 1871 falleceu o conselheiro Frederico Guilherme da Silva Pereira (irmão *Voltaire*), grão-mestre do *circulo irlandez*, estabelecido em Lisboa, na calçada do Salitre; e tambem se lhe fizeram os suffragios religiosos sem opposição.

O duque de Loulé (irmão *Cincinnatus*) foi grão-mestre da maçonaria. Não se supponha, porém, que quando deixou esse cargo, foi a maçonaria por elle abondonada. Para o mostrarmos publicamos em seguida uma carta que elle dirigiu ao Grande Oriente, no 11.º dia do mez de Jiar de 5864 (1 de Maio de 1864), desculpando-se de não poder acceitar a nova eleição do grão mestrado:

«*Mui respeitaveis e perfeitos cavalheiros Platão, Democrito e Spinkler*—Tenho presente a prancha por vós assignada em 5 do corrente mez e que me foi dirigida por ordem do Grande Oriente.

Sinto-me sobre maneira penhorado pela consideração em que sou tido.

Desejára que me fosse dado poder condescender com a vontade dos nossos irmãos, mas presentemente é impossivel, não só pelas razões que expuz na minha prancha de 29 do mez passado, mas ainda por outras de muita ponderação para o meu caracter leal e essencialmente sustentador da ordem e da boa harmonia.

Estou certo que vós, avaliando, como é de esperar da vossa prespicacia e illustração, as razões que deixo indicadas, haveis de approvar como perfeitos cavalheiros que sois este meu procedimento, e prestar-me o grande serviço de levardes a Confederação Maçonica a compenetrar-se dos poderosos motivos que me obrigam a não aceitar, por agora, o grande malhete.

Assegurae a todos os nossos caros irmãos, das respeitaveis lojas, que sou altamente empenhado na prosperidade e brilho da Confederação Maçonica Portugueza, e que por ella em geral, e por cada um dos seus membros em particular, farei tudo quanto em mim couber.

O Supremo Architecto do Universo vos illumine.

Traçado no 11.º dia do mez de Jiar do anno da verdadeira luz 5864.—*Cincinnatus*, C.·. R.·. ✠ *(Duque de Loulé).*»

Falleceu o duque de Loulé em 23 de Maio de 1875; e que aconteceu com respeito ao antigo grão-mestre da maçonaria, o qual mesmo quando se recusava a continuar nesse cargo, *assegurara a todos os irmãos, que era altamente empenhado na prosperidade e brilho da Confederação Maçonica Portugueza, e que por ella em geral, e por cada um dos seus membros em particular, faria tudo quanto em si coubesse*—sem que nunca desmentisse essas suas promessas?

No dia 23 de Junho do referido anno celebraram-se pomposas exequias ao mesmo duque de Loulé, na egreja dos Martyres de Lisboa, com assistencia de numeroso clero, e prégando nesse acto o desembargador da relação patriarchal e prior da egreja da Encarnação, dr. José Ferreira Garcia Diniz.

No dia 10 do seguinte mez de Julho celebraram-se egualmente pomposas exequias ao duque de Loulé, na capella de Nossa Senhora da Lapa do Porto, prégando o mesmo dr. José Ferreira Garcia Diniz.

E no dia 13 d'esse mez de Julho houve não menos pomposas exequias ao duque de Loulé, na sé cathedral d'esta cidade de Coimbra, prégando nellas o dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Onde estavam então o patriarcha e os bispos de Portugal—do patriarchado, e d'estes e outros bispados—onde se fizeram exequias ao *grão-mestre da maçonaria portugueza*, que não prohibiram o que agora prohibe o patriarcha de Lisboa?

Em 22 de Abril de 1884 falleceu em Lisboa o conde de Paraty, D. João Ignacio Francisco de Paula Noronha (irmão *D. Nuno Alvares Pereira*), que por muitos annos foi grão-mestre da maçonaria; apezar do que se lhe fez o enterro no cemiterio catholico.

O conselheiro José da Silva Mendes Leal (irmão *Ariosto*), por alguns annos grão-mestre da maçonaria, achava-se em Cintra, onde falleceu em 22 de Agosto do anno passado de 1886. D'alli foram conduzidos os seus restos mortaes para Lisboa, celebrando-se nessa cidade por sua intenção 30 missas, além de outros actos religiosos.

Onde estava então o zelo do actual patriarcha, que não prohibiu estes suffragios?

No dia 22 de Janeiro do corrente anno falleceu em Lisboa o conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, *chanceller* do *Grande Oriente Escocez;* e se lhe fizeram grandes exequias naquella cidade, no Porto e outras terras, com assistencia e approvação do clero.

Que fazia no entanto o patriarcha de Lisboa?

Guardava as suas iras, e as suas objurgatorias contra o conselheiro Antonio Augusto de Aguiar; contra este cidadão, a todos os respeitos benemerito!

O que a reacção não se atreveu a praticar contra José Estevão, ousa-o agora contra a honrada memoria de Antonio Augusto de Aguiar, porque desde 1862, em que falleceu o grande orador, até hoje, tem tomado proporções extraordinarias as tramas e audacia dos inimigos da liberdade e da emancipação dos povos.

Já chegámos a tempo de na camara dos pares um dos membros d'ella proclamar a existencia em Portugal dos jesuitas e dos estabelecimentos por elles dirigidos, desafiando o governo a que seja capaz de lhes fazer applicar a lei de el-rei D. José, referendada pelo marquez de Pombal; e o decreto do regente, duque de Bragança, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar.

Já se tem o arrojo de na mesma camara dos pares, em pleno seculo XIX, se proclamar que a inquisição foi um **tribunal respeitavel!**

E Antonio Augusto de Aguiar commetteu o crime para com os jesuitas e todos os mais reaccionarios de se levantar na mesma camara dos pares, protestando com vehemencia contra esse attentado de lesa-civilisação.

Dizer-se, exclamava elle, que a inquisição foi um **tribunal respeitavel**, é como que applicar um ferro em braza ás carnes palpitantes da sociedade moderna. **Respeitavel** o tribunal da inquisição?! É um asserto que só pode pronunciar-se no seio de uma assembléa anemica, sem que haja logo explosão violenta de protestos. Chamar **respeitavel** a um tribunal que matou, roubou, espoliou, offendeu, deshonrou tanto innocente, é uma phrase que offende a consciencia publica.

O sr. Aguiar, levantando a luva que se havia lançado á sociedade, tratou de mostrar o que era a inquisição e os tormentos horrorosos que ella infligia.

Referiu-se ao museu especial de Nuremberg e á celebre collecção de instrumentos de tortura do antiquario Genter, que elle mesmo tinha examinado, em companhia do sr. almirante Andrade, membro tambem da camara dos pares, que estava presente, e cujo testemunho invocou.

Entre outros instrumentos descreveu o sr. Aguiar o extraordinario e medonho apparelho de tortura, chamado *virgem de ferro.*

Era uma caixa, tendo a configuração exterior de uma mulher, e que se abria em duas metades, cabendo no seu interior uma pessoa.

Mas horror dos horrores! As paredes internas da caixa estavam cobertas de puas, em forma de lança. O padecente fechava-se dentro d'este apparelho infernal, e da cabeça aos pés era dilacerado pelos ferros que lhe penetravam no corpo!

Respeitavel tribunal que recorria a meios tão engenhosos para salvar as almas!

Respeitavel tribunal que condemnou os homens mais celebres da sua epocha, que perseguiu quasi todos os talentos contemporaneos, que não poupou Galileu, que flagellou os maiores sabios do tempo e que até depois da morte ia insultar os cadaveres ás sepulturas!

Isto e muito mais dizia Antonio Augusto de Aguiar na sessão da camara dos pares de 6 de Junho ultimo; e mal julgaria elle que passados poucos mezes haviam os reaccionarios, representados pelo cardeal patriarcha de Lisboa, de insultar a sua illustre memoria, já que não podem desenterrar o seu cadaver, e depois de o reduzir a cinzas, espalhal-as ao vento!

Não é por falta de vontade que deixam de arremessar os restos mortaes de Antonio Augusto de Aguiar ás sinistras fogueiras do *santo officio!*

Pois se o benemerito cidadão portuguez já não pode levantar a sua voz para fulminar os reaccionarios; se elles porque o veem prostrado ousam vilipendial-o; levante-se o partido liberal em sua defeza e aceite o repto que atrevidamente lhe lançam.

Enganam-se se suppõem que podem voltar ao tempo dos infamissimos Torquemadas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, Magalhães Ferraz, faltando por motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu a commissão, nos termos do art. 54.º n.º 7.º do codigo administrativo, ouvir novamente o director das obras publicas, sobre o projecto do lanço de estrada municipal de Cadima á Tocha, comprehendido entre Cadima e Sanguinheira, o qual foi devolvido pela camara municipal de Cantanhede, com uma memoria justificativa, referente ás indicações feitas pelo dito director, em seu officio n.º 190 de 26 de Julho ultimo.

Sendo presente um requerimento do facultativo municipal de Goes, pedindo licença por 35 dias, a contar do dia 15 do corrente, para tomar banhos de mar, resolveu a commissão indeferil o.

Sessão de 13 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou se, nos termos do art. 118.º n.º 20.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal d'Arganil, que não se suspende a sua deliberação tomada em sessão de 7 d'Agosto, com respeito á venda de 222^{m2} de terreno, no sitio da Balhona, devendo aquella venda ser feita em conformidade do art. 389.º do codigo administrativo, depois de se observar o que dispõe a lei de 4 d'Outubro de 1871.

Sendo presente um officio n.º 244 de 8 do corrente, do presidente da camara municipal de Goes, perguntando se esta commissão suspende ou não a deliberação que diz ter a mesma camara tomado com respeito á venda de um bocado de terreno, que antigamente serviu de estrada publica; resolveu-se declarar á camara que esta commissão aguarda o resumo d'aquella deliberação, para poder resolver sobre o assumpto.

Foi approvada a folha n.º 8 da despeza feita com o custeamento do hospicio, no mez de Agosto ultimo, na importancia de 347$035 réis.

Mandou-se entregar ao director substituto do hospicio a quantia de 4$200 réis, importancia da despeza feita com o pagamento do 1.º mez ás amas, que no de Agosto ultimo levaram do hospicio abandonados para crear.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 10 do corrente, mostrando um saldo de réis 16:948$665.

Sessão de 16 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o orçamento ordinario da camara municipal de Mira, para o corrente anno civil, e o parecer da maioria dos cidadãos quarenta maiores contribuintes, assim como a representação do antigo aferidor de pesos e medidas, Manoel Francisco Errilha, e, considerando que foram attendidas neste orçamento as principaes razões que moveram a commissão a suspender o anterior; considerando que algumas irregularidades que ainda se notam, são de tal natureza que não podem justificar nova suspensão, estando tão adiantado o anno civil, e sendo mister regularisar a administração d'aquelle municipio, e considerando que não é motivo para rejeitar o orçamento a circumstancia do parecer da maioria d'aquelles contribuintes não ser lavrado pelo secretario da camara, como ordena o § 2.º do art. 119.º do codigo administrativo, e de não ter a assignatura de 10 d'aquelles contribuintes, *por não saberem escrever;* por estes motivos, resolveu, nos termos do art. 118.º n.º 3.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara que não suspende este seu orçamento, devendo porém realisar-se as seguintes modificações: 1.º A receita de dividas activas somma em réis 1:635$122 e não em 1:715$622 réis, como por equivoco se diz no orçamento, devendo portanto a receita total ser reduzida a reis 4:588$601; 2.º O ordenado do secretario da camara deve ser reduzido ao minimo estabelecido pelo codigo administrativo, no art. 164.º, a 180$000 réis, por não merecer mais, nem talvez tanto aquelle funccionario; 3.º Na verba n.º 6 do art. 1.º da despeza, o numero de guardas campestres deve ser diminuido, subsistindo 7 apenas, conforme o orçamento anterior, visto não poderem crear-se empregos em orçamento, (codigo administrativo, n.º 6.º, art. 118.º e art. 144.º, *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, volume 20.º n.ºs 995 e 996, pag. 98 e 114); 4.º O rendimento da aferição de pesos e medidas (verba n.º 21.º do cap. 2.º) deve constituir receita geral do municipio, e não receita especial da viação, pertencendo a esta só o decimo d'aquelle rendimento (decreto de 30 d'Outubro de 1868, art. 6.º, combinado com o de 24 de Julho de 1886, art. 82.º) 5.º A gratificação ao aferidor (verba n.º 49, art. 2.º do capitulo 2.º) não é despeza da viação, mas sim da camara, por onde deve ser paga. Feitas estas modificações é considerado definitivo o presente orçamento, e fica constituindo receita geral do municipio a quantia de 4:645$601 réis, e receita especial da viação a quantia de 3:706$033 réis, passando em saldo para o anno futuro a quantia de 3:473$509 réis, sendo 147$876 réis da receita geral da camara, e 3:325$633 réis da receita especial da viação.

Sendo presente o orçamento supplementar da camara municipal da Pampilhosa para o corrente anno civil, resolveu a commissão suspendel-o, nos termos do art. 118.º n.º 3.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, emquanto se não derem os esclarecimentos e se não fizerem as modificações seguintes: 1.º declarar se a receita de 794$604 réis, *excesso do saldo do orçamento do anno corrente*, representa receita *realisada* excedente á calculada, e qual é a proveniencia d'esta receita; 2.º o debito de 271$033 réis do fundo da viação, procedente de receita realisada no anno de 1886, deve figurar tambem como receita da viação, sendo necessario dar explicações mais claras ácerca da origem d'esta receita e do modo por que foi calculada; 3.º deve ser separada das mais receitas a da viação, dando-se-lhe o destino designado na lei de 6 de Junho de 1864, devendo portanto a verba de 788$056 reis, destinada ao estudo de um lanço, na estrada municipal de Mira á Covilhã, ser reduzida á importancia da receita que fôr descripta no presente orçamento, porque não deve ser retirada da receita propria da camara, importancia alguma para diverso fim d'aquelle a que é destinada.—Por esta occasião lembra a commissão á mesma camara a grande conveniencia de exigir do seu secretario mais cuidado na redacção e na calligraphia, para que possam ser apreciados e lidos sem difficuldade os documentos da mesma camara.

Resolveu-se perguntar á camara municipal de Penella, se a contribuição braçal que a mesma camara resolveu em sessão de 29 de Agosto, applicar a concertos do caminho a partir da porta de José Pato, das Ferrarias, á de Joaquim Iria, na estrada real n.º 51, tambem é applicada a concertos d'aquella estrada, como parece deprehender-se da redacção do resumo da acta d'aquella sessão.

Ao officio n.º 7 de 12 do corrente, do administrador do concelho de Coimbra, pedindo que se lhe devolva o orçamento para 1886-1887, pertencente á junta de parochia de S. Paulo de Frades, remettido a esta commissão em seu officio n.º 18 de 18 de Dezembro de 1886, resolveu responder que todos os orçamentos parochiaes que até ao dia 5 de Janeiro do corrente anno, tinham dado entrada na repartição da junta geral, foram naquelle dia enviados ao sr. governador civil, por ser a quem competia a approvação d'elles, e não a esta commissão, em virtude do que dispõe o art. 192.º n.º 5 e 193.º do codigo administrativo.

Foi deferido um requerimento do director interino do hospicio, pedindo para ser dispensado de exercer o seu cargo desde o 1.º do proximo mez de Outubro, para tratar da sua saude, resolvendo-se annuir á proposta que o mesmo director faz em seu officio n.º 94 de 15 do corrente, para ser substituido pelo sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, até ao regresso do director d'aquelle estabelecimento.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 550$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo; —2.º de 18$375 réis ao continuo da repartição João Vasco Girão, para pagamento de jornaes e materiaes com differentes obras no edificio do governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez;—3.º de 94$485 reis a Albano da Fonseca Maia, apparelhador servindo de conductor, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção da cadeia penitenciaria, na 1.ª quinzena do corrente mez.

Sessão de 20 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou-se, em virtude da informação favoravel da direcção das obras publicas, approvar, nos termos do art. 54.º n.º 7.º e art. 117.º n.º 7.º do codigo administrativo, o lanço da estrada municipal de Cadima á Tocha, comprehendido entre Cadima e Sanguinheira, na extensão de 4034 metros.

Em conformidade com as informações dadas pelo director das obras da cadeia penitenciaria, em seu officio n.º 207 de 19 do corrente, mandando se passar precatorio a favor de Manoel José da Costa Soares, para levantamento da quantia de 148$500 reis que havia depositado na caixa geral dos depositos, como garantia do contracto da construcção de uma cupula de ferro, para o edificio da cadeia penitenciaria.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 17 do corrente, sendo o saldo de 16:346$090 reis.

Correspondencia de Lisboa

Escasseiam as novidades esta semana, porque todas as attenções estão voltadas para a viagem d'el rei e da familia real ás provincias do norte. Quando terão as do sul do reino egual honra? É bem que el-rei conheça as necessidades dos povos do Algarve e do Alemtejo, e assista aos melhoramentos que os governos pretendem introduzir nessas provincias. Esses passeios tem-se limitado unicamente a Villa Viçosa, e nada mais, e, entretanto a parte sul do reino, pela sua grande importancia agricola e industrial está pedindo as mais serias attenções dos poderes publicos.

—Já que fallei em agricultura cumpre-me fallar das candelarias nacionaes, que acabam de ser creadas; uma ao norte e outra ao sul do reino; é iniciativa do nobre ministro das obras publicas, estadista que pelas suas reformas e organisações nos differentes e variados ramos da sua administração, tem obtido os geraes applausos do paiz, tornando-se, sem duvida alguma, um dos vultos mais sympathicos do actual gabinete. Vão crear se depositos de animaes reproductores de *pur sang*, pela maior parte inglezes; um potril para recreação de potros e uma escola pratica para tratadores de gado e pastores. Do deposito hippico do sul foi nomeado director o sr. Gagliardini e do deposito do norte o sr. Antonio Augusto Baptista.

—Como acabaram as calmas do estio, e as aguas das praias vão estando frias, a ponto de fazerem tiritar os banhistas, vae tudo regressando a Lisboa, que começa a animar-se e a sentir nova vida. Vem chegando o tempo dos theatros, dos bailes, dos saraus musicaes e litterarios, e ate... das repartições trabalharem. Não se admire o meu bom amigo d'esta minha ultima affirmativa, porque effectivamente de inverno trabalha-se mais nas repartições; chega até a haver trabalhos extraordinarios para concluir os que se começaram de verão.

Devo todavia abrir grandes parenthesis a este respeito, porque ha funccionarios que, compenetrados do seu dever e de bem servir o seu paiz, trabalham constantemente. São organisações excepcionaes e devemos confessar que nem todos podem ter a tenacidade e o amor aos trabalhos burocraticos como teem Elvino de Brito, Almeida d'Eça, Eduardo Villaça e ainda outros, se bem que mais inferiores, não menos dignos de admiração e elogios. Ha premios para a classe militar. O militar de actividade e comportamento exemplar, el-rei o recompensa com um distinctivo que publicamente põe em evidencia esses predicados individuaes; o empregado publico que é zeloso no cumprimento dos seus deveres, o governo esquece-se d'elle, quando ás vezes os não vae preterir por outros, tidos como cabulas e ignorantes! Eis a razão porque os serviços publicos teem andado mal e é um mal que muito custará a sanar, apesar da boa vontade do actual governo.

—Foi hontem, 30, pelas 12 horas da noite, assaltada pela policia uma casa de jogo na rua dos Douradores, pertencente a um tal Marcellino, que para muitos era uma verdadeira *marcella*. Estava este Marcellino em Cascaes *fazendo colheita*, ao mesmo tempo que por cá, nesta cidade de Ulysses, tinha o seu *alter ego* encarregado d'egual mister.

A policia apprehendeu, alem da mobilia e d'alguns baralhos de cartas sem sello, isto é, falsificados, uns oitocentos e cincoenta e tantos mil réis, afóra diversos objectos de oiro, taes como anneis, cadeias, relogios, alfinetes, etc. Um verdadeiro *assomoir* das algibeiras! Escusado é dizer que *os pontos*, que foram presos, formam uma especie de reticencia nestas noticias... bem me percebe. Em todo o caso todos os elogios que se teçam ao commissario geral de policia o sr. Moraes Sarmento, por esta perigosa diligencia, são bem cabidos.

Honra seja á policia de Lisboa e do Porto por perseguirem os batoteiros. Se não pode extirpar-se de todo o cancro do jogo, que, de ordinario, arruina tantas familias e as conduz á miseria, ao crime e á degradação; se não pode evitar-se que dentro das casas se jogue, muito ás occultas, á porta fechada, ao menos que se faça a guerra áquellas que se põem em evidencia, ou se vão conhecendo, porque nessa lucta, travada entre os mantenedores da ordem, da segurança e do bem estar dos cidadãos, e aquelles que pretendem ferir ou molestar a sociedade no que ella tem de mais sagrado, nessa lucta, todos terão a ganhar, mesmo aquelles que, cegos e alucinados pelo vicio, pretendem reagir e se entregam de corpo e alma á perdição e ao desvario.

Bem sabemos que nunca deixará de haver jogadores, porque a ambição e o vicio são innatos no homem, mas rareiem as casas de batota e diminuirão os jogadores —cessando a causa cessa o effeito.—Evitem-se os precipicios e o numero de victimas será menor.

Fomos nós dos primeiros que levantámos o grito de indignação contra essas espeluncas e o clamor resoou. Que a policia não afrouxe na sua missão humanitaria e civilisadora e terá os applausos de toda a imprensa, mesmo d'aquella que, com motivos mais ou menos justificados, a tem ultimamente aggredido.

Lisboa, 1 de Outubro de 1887.

S. P.

CONCELHO DE TABOA

Custa a creditar que um homem collocado na posição official do sr. Joaquim Albano Corte-Real, inspector da fazenda do districto, venha á imprensa asseverar o contrario do que publicamente tem ordenado, firmando com o seu nome esse documento, não só no final d'elle mas no frontespicio, ao que achamos graça, pela semelhança de taboleta de estabelecimento de qualquer genero mercantil.

No citado artigo do *Conimbricense* de 20 do corrente diz, em sua defeza, o sr. Joaquim Albano, que no cumprimento do seu restricto dever «tem recommendado ás commissões, não só do concelho a que hei alludido (de Taboa) como a de todos os outros do districto, *a maior imparcialidade, justiça e rectidão* nas referidas avaliações, para que assim possa o imposto ser distribuido com a egualdade que é mister, etc.»

Se esse seu dizer fosse a expressão da verdade, de certo não haveria motivo para queixas, mas as suas ordens vocaes, por escripto e telegrammas, estão em contradicção manifesta do que alli se diz, porquanto ordenou a suspensão de pagamento de seus honorarios (o que é abuso e prepotencia) á commissão da freguezia de Oliveirinha, por sómente ter augmentado 917$000 réis nas avaliações, tendo esta, sem nova inspecção nos predios, de elevar essa quantia a réis 1:200$000, chamando se para isso um louvado, substituto, por um dos proprietarios, se achar ausente! Notando-se que é a freguezia mais pequena do concelho. O mesmo succedeu com a da Povoa de Midões que, tendo augmentado tres contos, teve de elevar essa quantia, sem nova inspecção aos predios, para satisfazer ás peremptorias disposições *de imparcialidade, justiça e rectidão* do sr. Joaquim Albano Corte-Real.

Nas restantes freguezias d'este concelho, as commissões não se occupam da verdadeira revisão da matriz, segundo as ordens do governo, cumprindo sómente as do sr. Joaquim Albano, augmentando a todos os predios, com mais ou menos egualdade, e quando já tem avaliado a maior área de terrenos das freguezias, calcular, como nos restantes predios se hão de distribuir um, dois ou mais contos de réis, que ainda faltam para satisfazer á conta que o mesmo sr. lhes impôz! Isto é publico e mais que notorio.

Se as commissões não cumprem a ordem imposta, não se lhes pagam os salarios, e ellas que na sua quasi totalidade são ineptas, não reagem, com a mira no ganho, ainda que alguns contra vontade obedeçam; mas o estomago está superior a tudo.

No concelho de Oliveira do Hospital, informa-nos pessoa de credito que a pobrissima freguezia de Penalva d'Alva, fora acrescentada com tres contos, mas que esse augmento não satisfizera a imparcialidade do sr. Joaquim Albano; é insaciavel!

Ainda assim, nesse concelho e na povoação de Villa Cova houve um louvado que reagiu contra as imposições do sr. Corte-Real, deixando de funccionar; foi elle o sr. José Agostinho, de Villa Cova.

No n.º 5.º do seu artigo diz mais, que o augmento do rendimento collectavel tem sido produzido por milhares de predios que se achavam omissos, assim como pinhaes, sobreiros, e pelo grande numero de predios que ha 20 annos se achavam incultos, e hoje bem cultivados estão.

Torna-se necessario, para ser acreditado, que nos prove por documento authentico, o que lhe é facil, o numero de predios omissos, o seu rendimento e o nome de seus possuidores; sobreiros, neste concelho, dá zero — e o numero de predios que se achavam incultos, seu rendimento e o nome de seus possuidores.

Temos a notar que neste concelho a propriedade está muito dividida, e portanto são poucos os proprietarios, que depois de feitas as despezas de sua casa, e com grande economia, tenham sobejos para arrotear terras e fazer novos predios; todo esse palavriado do sr. Joaquim A. Corte-Real é banal, com o unico fim de illudir os incautos.

Estamos plenamente convencidos de que todas as camaras hão de representar contra a exigencia vexatoria que o sr. Corte-Real entendeu dever seguir, para minorar os effeitos desastrosos da crise agricola que atravessamos, com a falta de exportação do gado bovino, addicionando-lhe a total ruina das vinhas com a philoxera, unico recurso do proprietario para satisfazer ás exigencias do fisco, e os pesados encargos com as despezas de cultura e de suas familias.

Com tal plano financeiro adoptado pelo sr. Joaquim Albano Corte-Real, é inevitavel a fome, a emigração, a ruina da agricultura, o que tudo para elle é estranho, porque totalmente a desconhece; que manda sobrecarregar com imposto exaggerado, na situação actual, difficilima do proprietario, para equilibrar a receita com a despeza, á força de economias: mas em fim viva elle feliz, na abastança, no luxo, cercado de todos os confortos, recebendo os proventos d'esse augmento de contribuição, em quanto nós nos extorceremos nas vascas da fome, até que Deus sabe o que será...

Oliveirinha, concelho de Taboa, 29 de Setembro de 1887.

* * *

NOTICIARIO

Seminario diocesano de Coimbra—Recebemos um folheto, com o seguinte titulo—*Seminario episcopal de Coimbra—Movimento litterario e mappa dos beneficios feitos pelo seminario aos alumnos para o estado ecclesiastico da respectiva diocese — Anno lectivo de* 1886-1887.

Pelo mencionado documento se vê que continua a ser muito lisonjeiro o resultado dos exames dos alumnos d'este importante estabelecimento de educação e ensino.

O resumo geral dos exames no referido anno lectivo foi o seguinte:

Approvados no seminario:—internos 195 —externos 88—Total 283—*Approvados no lyceu:*—internos 126—externos 172 —Total 298.

Total geral dos *approvados* 581.

Adiados:—Internos no *seminario:* 16—e externos 14—Total 30.—Internos no *lyceu:* 14—externos 29—Total 43.

Total dos *adiados* 73.

Os beneficios feitos pelo seminario aos alumnos para o estado ecclesiastico da respectiva diocese, subiu no ultimo anno lectivo á avultadissima quantia de 7:985$685 réis; além de outros beneficios que se especificam na publicação a que nos referimos.

Estamos auctorisados a declarar o seguinte:

Tendo-se propalado a noticia de que o Seminario não recebia neste anno lectivo alumnos internos e externos para a vida civil, como nos anteriores, declara-se que é destituida de fundamento semelhante noticia.

José Dias Ferreira—Chegou hontem a esta cidade, vindo de Paris, pela linha ferrea da Beira Alta, o nosso amigo o sr. conselheiro José Dias Ferreira.

Francisco Augusto Martins de Carvalho—Acaba de ser impresso na imprensa da Universidade um livro de 164 paginas, com o seguinte titulo:—*Instrucção pratica sobre o serviço de infanteria em campanha, compilada para uso dos officiaes inferiores, cabos e soldados dos corpos de infanteria, por Francisco Augusto Martins de Carvalho, capitão de infanteria 23.*

O mesmo auctor tem já feito mais as seguintes publicações:

Noções elementares de tiro — Coimbra, 1871.

Noticia historica do regimento de infanteria n.º 9—Coimbra, 1878.

Instrucção de tiro. Conferencia militar—Aveiro, 1880.

Relatorio trimestral, segundo o que dispõe a ordem do exercito n.º 13 de 1879—Coimbra, 1884

Além d'isso tem em elaboração as seguintes publicações:

Diccionario bibliographico-militar portuguez.

Guia historico militar do viajante em Portugal.

Chegada—Chegou da Figueira da Foz de fazer uso dos banhos de mar o nosso amigo e acreditado cirurgião dentista d'esta cidade, o sr. José Caldeira Gomes da Silva.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Chrinilde Adelaide, filha de Benjamim de Jesus Gonçalves e Maria de Jesus dos Santos Gonçalves, de Coimbra, de 11 mezes e 16 dias. Falleceu de laryngite dyphterica, no dia 25 de Setembro.

João, filho de Alberto Carlos da Fonseca e Albertina Augusta da Fonseca, de Coimbra, de 8 mezes. Falleceu de meningite, no dia 28.

João, filho de João Romão e Maria Joaquina, de Coimbra, de 3 mezes e meio. Falleceu de enterite, no dia 28.

Maria, filha de José Fernandes da Cruz e Rosa da Silva Monteiro, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 30.

Joaquina Maria de Jesus, filha de Joaquim Rodrigues e Angelica Maria, de Barcouço, de 65 annos. Falleceu de pneumonia aguda, no dia 2 de Outubro.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:332.

João Bonança—Recebemos de Lisboa o fasciculo n.º 4 da—*Historia da Lusitania e da Iberia, desde os tempos primitivos ao estabelecimento definitivo do dominio romano, parte fundada em documentos até ao presente indecifraveis, por João Bonança.*

Nada precisamos de accrescentar hoje em louvor d'esta valiosissima obra do muito illustrado escriptor o sr. João Bonança, ao que temos já dito por varias vezes neste periodico.

Limitamo-nos a advertir o seguinte com respeito ao preço da obra:

Assignaturas: por fasciculos de 32 paginas, pagos no acto da entrega em Lisboa e nas terras em que houver estações postaes, 400 réis cada fasciculo; por volumes, paga adiantada, 6$000 réis cada volume; pela obra completa 17$000 réis. Depois de publicada, a obra custará 27$000 réis.

Cada um dos 30 exemplares da tiragem especial em papel Whatman, rubricados pelo auctor, 9$000 réis.

Acceitam se correspondentes em Portugal e no extrangeiro, que tomem de 5 exemplares para cima, com a commissão de 20 por cento para os fasciculos; e 10 por cento para os volumes.

Todas as reclamações e pedidos devem ser feitos á empreza da Historia da Lusitania e da Iberia—Rua Ivens, 41, Lisboa.

Anniversarios jornalisticos—Entrou no 23.º anno da sua publicação o *Jornal de Vizeu;* e a *Lucta*, do Porto, começou o seu 14.º

Felicitamos a ambos os nossos estimaveis collegas por este agradavel acontecimento, e lhes desejamos todas as prosperidades.

Camillo Castello Branco—Os acreditados editores Lugan & Genelioux, do Porto, successores da livraria Internacional de Ernesto Chardron, começaram a reimprimir a collecção das obras do distincto escriptor o sr. Camillo Castello Branco, de que são editores.

Publicaram agora a terceira edição do *Amor de salvação.*

A edição é muito nitida, e o preço do volume é de 500 réis.

Não carece de recommendações desde que se sabe que é obra de Camillo Castello Branco.

Pharmacia—A redacção do *Jornal de pharmacia e chimica de Lisboa*, acceita propostas de qualquer pharmacia, para que semanalmente lhe envie um extracto, o mais fiel e completo possivel, das duas lições d'esta disciplina, dadas na cadeira de materia medica e pharmacia da Universidade.

Esta commissão começa com o anno lectivo e o ajuste definitivo é feito depois da remessa dos trabalhos da primeira semana. Quem estiver nos casos e quizer, dirija-se ao proprietario e redactor, o sr. F. J. Rosa, em Lisboa.

Historia d'Inglaterra—Acabamos de receber o fasciculo 16.º d'esta importante obra de Guizot, cuja traducção foi confiada ao sr. Maximiano Lemos Junior.

O esmero com que é feita a publicação, a belleza da impressão e a excellencia das gravuras tem dado á nova publicação um grande exito. O fasciculo que temos á vista insere duas gravuras pequenas e tres de pagina, uma das quaes, primorosa, representa a celebre torre de Londres.

Para o 1.º volume que acabou com o fasciculo 13.º, acaba a empreza, editora, de receber da Allemanha capas de percalina impressas a 5 côres d'ouro e prata que, apesar do seu luxo, são vendidas pelo preço de 600 réis, franco de porte.

Os pedidos devem ser dirigidos a Lemos & C.ª, editores—Praça da Alegria, 104, Porto.

Antonio Augusto de Aguiar—A fim de commemorar o passamento do benemerito e respeitabilissimo professor e homem de estado, sr. Antonio Augusto d'Aguiar, tenciona a Sociedade União Portuense mandar celebrar uma missa, cujo dia será opportunamente annunciado.

O Grande Oriente da maçonaria portugueza mandou modelar o busto de Antonio Augusto de Aguiar, para ser collocado na sala das suas reuniões solemnes.

Consta que vae realisar-se em Lisboa um *meeting* de protesto, por causa do patriarcha não consentir nas exequias em homenagem á memoria do conselheiro Aguiar.

400:000$000 réis

são distribuidos em premios na grande loteria de Madrid em 7 de Outubro. O cambista Antonio Ignacio da Fonseca adiante faz convite e declaração de grande palpite! É aproveitarem.

ANNUNCIOS

MUDANÇA

27 ARTHUR FERNANDES DE ALMEIDA FINS participa aos seus numerosos amigos e freguezes da cidade de Coimbra, de que mudou o escriptorio do seu deposito de vinhos para a rua do Heroismo, n.º 89, onde espera continuar a receber as suas estimadas ordens.

Porto, 1 de Outubro de 1887.

26 NA RUA de Fernandes Thomaz, n.º 7, dá-se comida a estudantes por 11$000 réis mensaes, sendo almoço de garfo, jantar e ceia, e tambem se fornecem jantares a preços reduzidos.

CASAS

25 SUB-ARRENDA-SE, até ao S. João, por 8 libras, um bonito 2.º andar na rua do Corpo de Deus, 6. Tem bella vista para a rua de Ferreira Borges, antiga Calçada, 4 quartos, sala, casa de jantar, pateo, latrina e pia. São casas novas, muito claras; varanda corrida e 5 janellas de frente.

Fallar na praça do Commercio, na pharmacia Pires.

Á CASA LEÃO D'OURO

Capa e batina de panno preto por 10$500 réis!

24 O PROPRIETARIO d'esta casa acaba de receber um magnifico sortimento de pannos pretos para as mandar fazer por aquelle preço, e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

23 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos até ao dia 26 do corrente para os logares vagos de praticantes d'enfermaria do sexo masculino.

No dia 27, pelas 11 horas da manhã, deverão apresentar-se os pretendentes, para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 3 d'Outubro de 1887.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

ATTENÇÃO

Especialidade em café e bebidas

Floresta do Mondego

Grande reducção nos preços do restaurante

22 TODOS os cavalheiros encontram todos os dias as novas tabellas das comidas, com os seus competentes preços.

Tambem se recebem pessoas a comerem mensalmente pelo preço de 12$000 réis mensaes, serviço de mesa redonda, constando de almoço e jantar.

Ha grande variedade em conservas, petiscos e canjas, todos os dias.

PEDIDO

21 O ABAIXO ASSIGNADO pede á ex.ma direcção da Campanhia Utilidade Domestica Conimbricense, a fineza de lhe pagar dois dias e meio de ordenado, de que lhe está em divida, na qualidade de official do talho n.º 1. A dita direcção allega que não paga porque estando o annunciante doente uns dias, lhe pagou, o que é verdade; e mais allega que se demittiu sem deixar empregado para o substituir, o que é falso, porque ha um fiscal que o substituiu quando esteve doente, e é quem o está substituindo, e com esse pretexto ella declara que o annunciante não tem direito a pedir-lhe os ditos dias, que a 1$000 réis, são 2$500 réis. E caso não lhe satisfaça, continuará a pedir-lhe a dita importancia pela imprensa. E por ser verdade assigno.

Coimbra, 3 de Outubro de 1887.

Antonio da Silva Parracho.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Capa e batina completa de bom panno preto por 11$000 réis

19 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

CALDEIRA DA SILVA

Cirurgião dentista

18 RECEBE consultas todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, n.º 39, Coimbra.

17 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Ceira faz publico que durante todo o mez de Novembro, aos domingos e dias sanctificados, ha de estar aberto o cofre da mesma junta, em casa do seu thesoureiro, Manoel Simões, para se receber a contribuição de 3 por cento para as escólas parochiaes.

O presidente,

Padre Antonio Rodrigues de Paiva.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

15 A COMMISSÃO de beneficencia a favor de viuva e filhos do mallogrado dr. e administrador que foi d'este concelho, Antonio Vieira da Rocha, vem respeitosamente pedir a todas as pessoas que se tiverem dignado obter donativos para a subscripção promovida por esta commissão, a favor d'aquelles, o especial obsequio de os remetterem á mesma commissão, a fim de que esta possa liquidar e apresentar as respectivas contas.

Cadaval, 29 de Setembro de 1887.

João Maria da Silva Santa Barbara Junior.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Venda de predios em Santorum, freguezia de Pombal

13 QUEM QUIZER comprar pinhaes, olivaes, moinho d'agua, casa de habitação com pateo, curraes, eira e quintal, e as terras denominadas Rascôa e Lameira, que pertencem á familia Ramalhos, dirija-se a Maria Emilia da Fonseca Ramalho, em Maiorca, que está legalmente auctorisada para vender. Declara-se que as ultimas tres propriedades são foreiras ao marquez de Pombal.

Hotel do Paço do Conde

12 ARRENDA-SE este grande hotel do Natal em diante, todo ou parte, como melhor convier aos interessados. Quem o pretender dirija-se a seu dono Miguel da Fonseca Barata, morador na rua dos Sapateiros, n.º 86.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

11 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CASAS

10 ARRENDAM-SE duas casas sitas, uma ao fundo da praça do Commercio, com os n.os 56 a 59, e outra na rua Velha, com o n.º 9, constando a primeira de loja e 4 andares, sendo esta communicavel com a da rua Velha, podendo se arrendar ou juntas ou para differentes familias.

Para tratar no hotel dos Caminhos de Ferro, praça 8 de Maio.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY

EM

COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

9 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

8 O DR. ANTONIO JARDIM vende a propriedade que tem na freguezia de Ançã, sitio das Covas do Azeredo, a qual abrangerá 35 hectares, ou 50 geiras; compõe-se de pinhal, olival e vinha com casa de adega.

O comprador póde ficar com parte do preço, pagando o juro de 4 %. Tambem vende aos lotes.

FIOS PARA FERIDAS

7 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6 A CAMARA MUNICIPAL dá de empreitada, em praça, no dia 13 de Outubro, pelo meio dia, a reparação dos caminhos das Lages aos Carvalhaes; de S. Jorge a Castello Viegas, e da estrada do Porto á feira das Neves, no logar de Trouxemil.

As condições estão patentes na repartição technica para serem examinadas.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 do Outubro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

PROFESSOR DE MUSICA

5 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continua a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta, e violão, em casas particulares nesta cidade e fóra d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

4 JOAQUIM MARQUES DIAS e Heytor Simões de Carvalho Pio, lavrantes, tem uma pedreira na Andorinha, freguezia da Lamarosa. Vendem pedra d'uma pedreira, e a desbastam e apparelham. Quem a quizer pode dirigir-se ao primeiro dos annunciantes, que mora em Outil, concelho de Cantanhede, e ao segundo, nesta cidade, rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 3. Os preços são mais commodos do que noutra qualquer pedreira.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

QUATROCENTOS CONTOS!!!

É a importancia dos premios que tem a grande loteria de Madrid, que se effectua no dia 7 de Outubro de 1887.

O cambista **Antonio Ignacio da Fonseca**, rua do Arsenal, 56 a 61, Lisboa, convida o publico da capital e provincias a habilitar-se na grande loteria de **7 de Outubro** no seu estabelecimento.

Tem variadissimo sortimento de bilhetes, decimos e dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis. — Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Grande palpite em fazer toda a gente rica com a loteria de **7 de Outubro.**

Os premios maiores

90:000$000 réis

45:000$000 réis

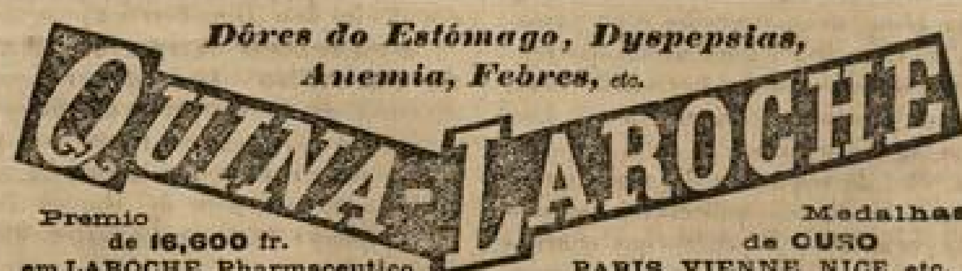
22:500$000 réis

9:000$000 réis

4:500$000 réis

Os pedidos são satisfeitos na volta do correio.

Antonio Ignacio da Fonseca



O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:186 — COIMBRA — SABBADO 8 DE OUTUBRO DE 1887 — Anno XL

A reacção em Portugal

O inaudito procedimento do cardeal patriarcha de Lisboa, prohibindo os suffragios por intenção do conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, não foi só um insulto á memoria d'este illustre cidadão; foi com elle aggravado todo o partido liberal.

Estabelecido e tolerado o precedente ninguem está livre, por qualquer pretexto que lembre ao patriarcha, de ser egualmente por elle insultado.

É, por isso, indispensavel que os protestos contra o acto atrevido do patriarcha sejam de tal ordem, que com elles se desaffronte não só a memoria do benemerito cidadão, mas que se fique sabendo que o partido liberal não está resolvido a deixar-se vilipendiar impunemente.

Os ultimos governos portuguezes é que em grande parte tem tido a culpa do atrevimento do patriarcha e de outros factos que se estão dando no paiz.

Além das condescendencias que os governos tem tido com todos os elementos reaccionarios, tem elles descido á abjecção de não fazerem nomeação de qualquer prelado para as diversas dioceses, sem primeiro consultarem o nuncio, para verem se será approvado em Roma pela curia. Proposta que não seja previamente approvada pelo nuncio não tem seguimento!

De forma que a proposta, ou nomeação dos prelados, que é uma antiga regalia do governo portuguez, está reduzida a uma indecente burla.

O resultado de tudo isto é que em regra não se faz nomeação de prelado que não seja um exaltado jesuita e reaccionario; ou pelo menos que não o tendo sido, se preste a sel-o.

Por occasião de ser nomeado o actual patriarcha, bem sabia o governo então existente, que elle além de ser homem de fracas lettras (fazendo o mais completo contraste com o sabio patriarcha, D. Francisco de S. Luiz), era um pronunciado reaccionario, e que por isso havia de ser no exercicio do seu cargo um cego e servil instrumento do jesuitismo.

Pozeram-se, porém, de parte todas as justas considerações, para nomear um sectario fiel da reacção.

Os resultados tem-se visto em muitos actos do patriarcha, a que se vem agora juntar aquelle que tem feito exacerbar a opinião publica.

Os governos ha tempos a esta parte tem abdicado toda a sua acção, e desprezado toda a legitima influencia nos negocios ecclesiasticos.

Não era assim que antigamente se procedia.

Quando se tratava de prestar o devido juramento ás *Bases da constituição*, de 9 de Março de 1821, o celebre patriarcha de Lisboa, D. Carlos, pretendia ser superior ás côrtes e á nação portugueza, recusando-se a jurar os artigos 10 e 17 das mesmas *Bases*.

Pelo primeiro d'esses artigos concedia-se aos bispos o direito da censura dos escriptos publicados, sobre dogma e moral.

O patriarcha queria, porém, que á moda do tempo do absolutismo, se estabelecesse a *censura previa* pelos mesmos bispos!

Pelo segundo dos referidos artigos estabeleciam as *Bases*, relativamente á nação portugueza: — *A sua religião é a catholica apostolica romana.*

Mas o patriarcha queria que se estabelecesse inquisitorialmente, que essa religião era a *unica do paiz;* ficando assim despoticamente algemadas todas as consciencias!

Logo que houve conhecimento official da audaciosa recusa do patriarcha, expediu a regencia do reino a seguinte portaria:

«Sendo apresentada na regencia do reino a procuração do em.mo e rev.mo cardeal patriarcha, para jurar as bases da constituição decretadas pelas côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, restringindo no mesmo juramento os artigos 10.º e 17.º, e reconhecendo a regencia pelas ditas restricções que o mesmo em.mo e rev.mo cardeal patriarcha entra na duvida da sinceridade com que se acham expressados os ditos artigos, quando elles com os mais foram objecto de mui combinadas considerações das côrtes, e tendo attenção a que a repugnancia que elle mostra em taes restricções em reconhecer os fundamentos da constituição politica d'este reino, não só se ajusta com os precedentes procedimentos do mesmo cardeal patriarcha, que se fizeram publicos pela imprensa, recrescendo novas duvidas, quando parecia terem terminado todas com a sua representação em data de 22 do corrente, que tambem foi impressa, mas envolve contradicção com a outra sua deliberação, em que ordenou que as auctoridades ecclesiasticas d'esta cidade prestassem juramento na conformidade do aviso da regencia, sem lhes indicar alguma restricção. E resultando de tudo isto a convicção de que o mesmo em.mo e rev.mo cardeal patriarcha não póde continuar a exercer as funcções do seu alto ministerio, sem estar em amiudada contradicção com as disposições do governo, quando a felicidade e socego publico depende da concordia entre os dois poderes: ordena a regencia do reino, em nome de el-rei o sr. D. João VI, que o desembargador Manoel de Macedo Pereira Forjaz Coutinho se dirija ao palacio da residencia do mesmo em.mo e rev.mo cardeal patriarcha, no sitio do Tojal, e alli lhe intime que deve d'elle sair para o convento do Bussaco no dia de segunda feira, 2 do proximo futuro mez, onde residirá até nova ordem, podendo acompanhar-se das pessoas que para esse fim escolher, á excepção do seu actual secretario.

O mesmo desembargador, Manoel de Macedo Pereira Forjaz Coutinho, o execute e dê parte de assim o haver executado. Palacio da regencia, em 30 de Março de 1821.—*(Com as rubricas dos membros da regencia do reino).*»

Foi promptamente executada esta portaria da regencia do reino, sendo remettido o patriarcha para o Bussaco.

Além d'isso as côrtes geraes decretaram em 2 de Abril que todo o portuguez, que recusasse jurar simplesmente e sem restricção alguma a constituição da nação, ou as suas bases, deixava de ser cidadão e devia sair immediatamente do territorio portuguez.

Foi, por isso, intimado o patriarcha a sair do reino; mas querendo elle demorar o cumprimento d'essa determinação das côrtes, ordenou a regencia, em aviso de 9 de Maio, que fosse intimado a sair do reino até ao dia 20 do mesmo mez; o que elle teve de cumprir.

Em 1821 procedia-se com esta firmeza contra os fautores da reacção e do obscurantismo.

Ainda posteriormente tivemos exemplos de identica energia dos poderes publicos.

Depois da entrada do exercito liberal em Lisboa, no dia 24 de Julho de 1833, conservou-se na mesma cidade o patriarcha D. Fr. Patricio da Silva.

Tinha elle por vigario geral o reaccionario miguelista, padre Miguel Paes de Figueiredo e Sousa, que impedia quanto lhe era possivel toda acção do governo.

Em vista d'isso expediu ao patriarcha o ministro das justiças, José da Silva Carvalho, a seguinte energica portaria:

«Ao cardeal patriarcha. — Eminentissimo e reverendissimo senhor.—Sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, me manda participar a vossa eminencia, que o actual vigario geral do patriarchado Miguel Paes de Figueiredo e Sousa, não convem ao serviço de sua magestade fidelissima no logar que actualmente occupa. Por sua causa se demorou a execução de uma ordem do mesmo augusto senhor sobre a remoção das religiosas do instituto da Conceição d'Arroios para o edificio das de Santo Agostinho, denominadas—Monicas;—recusou dar carta ao presbytero Francisco de Paula Guerra, a quem sua magestade provêra na encommendação da egreja matriz da Nossa Senhora dos Martyres, sob pretexto de que esperava a resposta a perguntas que fizera ao governo; e finalmente propoz ao mesmo augusto senhor de maneira menos propria certas perguntas, em que resumbram orgulhosas duvidas sobre a auctoridade do augusto regente no provimento de beneficios; isto nas actuaes circumstancias extraordinarias em que sua magestade com tal medida trata de arredar do ministerio do sanctuario, homens que d'elle abusaram para chamar e demorar o flagello da usurpação sobre a nação portugueza. Por estes motivos ha sua magestade imperial por bem que vossa eminencia demitta do seu logar o sobredito vigario geral do patriarchado, que pode ser substituido pelo chanceller da relação ecclesiastica Manoel Peres de Azevedo Loureiro, servindo nos seus impedimentos o licenceado José Ferrão de Mendonça e Sousa. O que de ordem de sua magestade imperial eu tenho a honra de communicar a vossa eminencia. Deus guarde a vossa eminencia. Paço das Necessidades 17 de Agosto de 1833.—*José da Silva Carvalho.*»

Muitos outros exemplos podiamos mostrar para se confrontar a firmeza de antigos governos portuguezes, com a miseravel condescendencia e cobardia dos ultimos.

A reacção faz o que lhe deixam fazer.

Veremos ao menos se o insulto dirigido agora pelo patriarcha de Lisboa a todo o partido liberal fará devidamente levantar o espirito publico.

Já basta de tolerar tanto atrevimento dos reaccionarios!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A emboscada de 6 de Outubro

O nosso collega de Lisboa da *Correspondencia de Portugal*, commemorando o anniversario da emboscada de 6 de Outubro de 1846, entendeu conveniente publicar, como documento importante, a proclamação da rainha D. Maria II, referendada pelo ministerio da mesma emboscada, em que se procurava justificar esse attentado.

Pois se se reproduz o documento em que fallava a **camarilha do paço** contra o grande partido popular e nacional, julgamos ser do nosso dever reproduzir hoje um outro documento em que respondia o **povo**, e que foi publicado poucos dias depois da emboscada palaciana.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ESTADO DA QUESTÃO

Estão em lucta, estão em presença dois principios rivaes — o popular, o revolucionario com toda a seiva da vida, com todos os elementos de ordem, com todas as condições de governo, com todas as esperanças da paiz, e o governo pessoal com todas as tendencias retrogradas, com todas as inclinações do despotismo, com todas as pretenções individuaes, querendo dominar e corromper o corpo eleitoral, avassallar o parlamento, e assenhorear-se dos destinos da nação.

O estado de indecisão não póde durar muito, a batalha vae ferir-se, a questão vae resolver-se. Qual será o seu resultado? qual a sua influencia? Examinemos ambas as hypotheses.

Se o governo pessoal triumphar, a consequencia é que o systema representativo morreu. A co existencia d'estes dois princi-

pios é impossivel, um exclue necessariamente o outro. O rei não consulta senão a sua vontade, as ambições dos aulicos, as vozes dos intrigantes, as vinganças mesquinhas.

A camara, se a houver, será uma camara de funccionarios vendidos—será o despotismo hypocrita com os trajes da liberdade.

Se essa camara, por excepção, quizesse ser livre, não o poderia ser. A vontade caprichosa da côrte, d'essa côrte sem coração e sem cabeça, d'essa côrte arrogante na prosperidade, abjecta na desgraça, prevaleceria sobre a vontade das suas creaturas.

Mas o governo pessoal não triumpha, e o principio revolucionario vae supplantal-o.

O que fica sendo uma realeza vencida? Que prestigio póde ter um rei que desembainha a espada *ferrugenta*, e que depois é obrigado a despir a farda no meio da rua?

Um rei vencido não é rei. A realeza vilipendiada não sómente é inutil, é um mal. O rei que desce da esphera da sua inviolabilidade para a praça publica, ou vence ou morre—ou esmaga os contrarios ou é esmagado por elles.

O rei póde assistir á lucta dos partidos sem entrar nella—deve-o fazer. A sua missão não é descer á estacada, não é atiçar os odios, accender as vinganças, é acalmal-os e dar o premio ao vencedor. O rei que lança a sua espada na concha de uma das balanças dos partidos não é rei constitucional, é um faccioso. O rei só tem um thermometro que o guie—é a maioria parlamentar, filha de uma eleição verdadeiramente nacional.

A conspiração da tenebrosa noite de 6 de Outubro foi obra da côrte—o governo pessoal triumphou ahi do governo revolucionario que o paiz tinha instituido:—o paiz reagiu e vae intimar á côrte facciosa a sua vontade soberana.

O *statu quo ante bellum* é impossivel: o governo revolucionario não póde já alliar-se com o governo pessoal. A côrte podia servir o paiz, abraçando sinceramente a revolução, compenetrando-se do seu espirito, satisfazendo as suas necessidades; mas depois da ultima traição todo o accordo é impossivel. A revolução não póde confiar em quem a trahiu—o rei não póde honestamente abraçar a causa que aborrece. Nenhum dos principios tem garantia: a scena de 6 de Outubro póde repetir-se, e a nação não ha de estar a fazer revoluções todos os dias para derrubar ministerios impopulares e administrações de rapina.

O paço é incorrigivel—conspira sempre. Não acreditamos na coacção. Uma rainha que se declara 6 mezes coacta cada anno não é rainha—uma rainha cujo governo é uma têa de Penelope está julgada—condemnando todos os systhemas, fulminando todos os seus homens, acaba por se condemnar a si propria.

O paço é a espelunca de Caco, aonde sempre se teem reunido os conspiradores. A purpura dos reis tem servido para varrer a immundicie dos palacios e dos cortesãos mais abjectos.

Em conclusão:

Ou a revolução ha de succumbir, repetindo-se a bacchanal de 6 de Outubro, acabando o governo representativo e succedendo-lhe o pessoal, ou a rainha deve abdicar, separando-se inteiramente dos negocios publicos com seu marido e com o mestre Dietz, aos quaes se devem umas poucas de revoluções e o estado de anarchia em que se acha o paiz. Esta abdicação espontanea será o unico acto racional do reinado da sr.ª D. Maria II.

Qualquer outro desfecho não é acabar a guerra, é prolongar a sua duração—é sujeitar a liberdade a maiores riscos, a dynastia a grandes perigos, e o paiz a convulsões que podem decidir da sua existencia.

Este é *o estado da questão*.

Lisboa, 23 de Outubro.

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Á proporção que o nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano publicava a sua vasta obra—*Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino, desde 1777 até 1834*—ia citando os documentos que lhe serviam de base para o seu trabalho historico, promettendo publicar posteriormente esses documentos.

Em 1879 publicou o sr. Soriano um tomo, contendo a *Collecção de documentos historicos officiaes citados no primeiro e segundo volume da primeira epocha d'esta obra*.

Deviam seguir-se os documentos relativos á *segunda epocha*; mas o sr. Soriano acaba de publicar em logar d'elles, os documentos da *terceira epocha*, não só por serem em grande parte relativos á lucta civil com o governo usurpador, e por isso mais interessantes do que aquelles que dizem respeito á guerra peninsular; mas porque receia o nosso amigo que, attendendo á sua avançada edade, não possa publicar os documentos da *segunda* e *terceira epocha*.

Fomos agora brindados com o tomo VI da *terceira epocha*, que comprehende os documentos citados nos tomos que lhe dizem respeito.

É um grosso volume de 786 paginas, contendo numerosos documentos; grande parte dos quaes eram inteiramente ineditos, e que o sr. Soriano alcançou pelos seus perseverantes esforços.

Para exemplo notaremos os numerosos e muito interessantes documentos relativos aos martyres da liberdade, enforcados em 18 de Outubro de 1817, na quasi totalidade desconhecidos.

De alguns d'elles teremos de fazer menção neste periodico em occasião opportuna.

O tomo agora publicado é de muita importancia, e summamente apreciavel.

Oxalá que o sr. Soriano possa levar completamente a cabo a sua tarefa, publicando os documentos que ainda faltam, pertencentes á *segunda epocha* da sua curiosissima obra, fructo de um insano trabalho de longos annos.

Esta obra do sr. Soriano consta já de 16 tomos; e se lhe juntarem os 2 tomos da sua—*Historia do reinado de el-rei D. José e da administração do marquez de Pombal*—teremos uma minuciosa historia de Portugal, durante 84 annos, em 18 tomos, alguns d'elles muito volumosos.

Ao nosso bom amigo agradecemos a continuação dos seus obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

X

A revolta dos marechaes

A primeira noticia do movimento do barão de Leiria no Minho foi sabida em Lisboa pelo telegrapho, no dia 13 de Julho, e segundo as combinações existentes, deviam os dois marechaes do exercito, duque da Terceira e marquez de Saldanha, com o regimento de lanceiros n.º 2, duas companhias de cavallaria da guarda municipal, e muitos officiaes avulsos sair immediatamente da capital para se reunirem ás forças decididas da Extremadura, Alemtejo e Beira Baixa, na direcção de Abrantes.

O marquez de Saldanha, em a noite de 13 para 14 de Julho, acompanhado unicamente de 4 officiaes, achou-se na quinta de Molha-pão, logar designado para a reunião projectada; mas debalde alli esperou até ao romper do dia 16, pela chegada dos outros combinados.

Vendo de madrugada que não apparecia pessoa alguma, enviou a Bemfica, com o fim de saber a causa da demora; porém, nada alli se achou, além de 2 officiaes, que deviam dirigir a tropa, os quaes vieram declarar ao marechal que ninguem havia apparecido.

Nesta situação o marechal, marquez de Saldanha, ainda sem perder de todo as esperanças, resolveu voltar á sua casa da Penha Longa, onde se conservou até 27 de Julho, dia em que o duque da Terceira lhe fez saber, que sem prender-se mais com elle, podia partir, e que elle o seguiria.

O governo setembrista tomava no entanto medidas energicas.

As portas de Lisboa foram fechadas no dia 15, muitos officiaes e outras pessoas suspeitas foram presas; expediram-se ordens de precaução a todas as auctoridades, impôz-se silencio á imprensa, e foram suspensas as garantias individuaes.

Recebida a mencionada communicação na tarde de 27 de Julho, o marechal Saldanha, acompanhado de alguns officiaes, partiu da Penha Longa, pelas 9 horas da noite, e veiu reunir-se na Abrigada com a força de lanceiros n.º 2, que na vespera tinha sahido de Lisboa, e d'alli seguiu a marcha para Villa de Rei, onde chegou no dia 30 pelo meio dia.

Alli teve o marechal Saldanha conhecimento da separação da infanteria n.º 12, salvo umas 20 bayonetas que vinham na vanguarda da força do barão de S. Cosme, da evacuação da praça de Abrantes, e da direcção que o mesmo barão havia seguido; e para se reunir com elle marchou immediatamente para a Sobreira Formosa, onde só poude chegar á noute.

D'alli marchou para Castello Branco, onde entrou no dia 1 de Agosto, achando a cidade evacuada pelas forças do governo setembrista. Nessa cidade se lhe reuniu o batalhão nacional movel.

Em a noute do mesmo dia o barão de Setubal enviou ao marechal Saldanha uma communicação verbal, prevenindo-o de que marchava para o logar da Soalheira com um esquadrão de cavallaria n.º 3, e com um pequeno destacamento, composto de caçadores n.º 2, e infanteria n.º 3, achando-se o resto do batalhão de caçadores n.º 2 em Alpedrinha.

Não conseguiu, porém, o barão de Setubal que se lhe reunisse o batalhão de caçadores n.º 2, o qual retrocedeu na direcção da Covilhã, não podendo portanto o mesmo barão reunir-se ao marechal Saldanha senão com a força já mencionada.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 23 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo a camara municipal de Soure deliberado em 6 do corrente mez, responder ao officio d'esta commissão de 24 d'Agosto, que o caminho do Casal dos Barellos á estrada districtal n.º 58 A é concelhia e não vicinal, deliberou se, nos termos do art. 118.º n.º 20.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que se não suspende a sua deliberação tomada em sessão de 2 d'Agosto ultimo, com respeito á acquisição de duas fachas de terreno, pertencentes, uma a Helena Pereira e outra a Manoel Francisco Alberto, no sitio dos Barquinhos, para a reparação do referido caminho do Casal dos Barellos á estrada districtal n.º 58 A, e á alienação de parte do antigo caminho, áquelles mesmos proprietarios, sem que tenham a receber nem a pagar indemnisação alguma.

Sessão de 27 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando por motivo justificado o vogal dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente um officio do director substituto do hospicio, n.º 95, de 23 do corrente, acompanhado da copia do officio do sr. governador civil, do dia 22, em que s. ex.ª solicita a admissão provisoria no hospicio, de uma abandonada por nome Beatriz, a commissão districtal deliberou que a mesma abandonada se conserve provisoriamente no hospicio, até que superiormente sejam dadas novas ordens.

Foi presente um requerimento de João Pereira da Silva Cardote, professor d'ensino primario da freguezia de Semide, do concelho de Miranda do Corvo, em que, allegando ter-lhe a camara indeferido um requerimento em que pedia o pagamento de 27$065 reis de gratificação, em que havia sido attendido pelo tribunal administrativo, pede para que esta commissão inclua no orçamento da camara municipal d'aquelle concelho, não só a indicada quantia de 27$065 réis, como tambem a de 30$000 reis d'augmento d'ordenado do corrente anno, determinado na lei de 11 de Junho de 1880. Foi-lhe dado o seguinte despacho: Não póde ser attendido o pedido do requerente, por estar já approvado o orçamento para o corrente anno.

Mandou-se entregar ao director substituto do hospicio a quantia de 350$000 reis, para pagamento de despezas com o custeamento do mesmo hospicio.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 24 do corrente, mostrando um saldo de reis 16:251$605.

Sessão de 30 de Setembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o orçamento supplementar da camara municipal de Soure para o corrente anno: resolveu se, nos termos do art. 118.º n.º 3.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que não se suspende a sua execução, devendo effectuar-se as seguintes alterações na despeza:—1.ª A verba n.º 1, subsidio para a creação e alimentação de menores é eliminada, por pertencer, por emquanto, á junta geral este encargo; 2.º A verba n.º 2, ordenado ao fiscal das carnes verdes é reduzida a 23$500 réis, por ser a importancia que o empregado tem a receber, desde que foi approvada a sua nomeação por esta commissão, em 6 de Maio ultimo; 3.ª A verba n.º 3, ordenado a um apontador servindo de apparelhador, é reduzida a 117$500 reis, pelo mesmo motivo. Passa em saldo a quantia de 175$000 reis.

Foram concedidos 15 dias de licença, por motivo de doença, ao 1.º official da repartição José Augusto da Costa Motta, para fazer uso de banhos de mar.

Sendo presente o officio n.º 311 de 19 do corrente, da camara municipal d'Arganil, pedindo auctorisação para a criação de uma

cadeira simultanea de portuguez, francez, latim e latinidade, com a sede na villa e ordenado de 350$000 réis, e, considerando que ainda não foi creada naquelle concelho a cadeira de ensino complementar para o sexo masculino, nos termos do § unico do art. 18.º da lei de 2 de Maio de 1878; considerando que, emquanto a camara não satisfizer este encargo, que o legislador estabeleceu a bem da instrucção, não póde nem deve despender os seus rendimentos na creação de uma cadeira que não constitue despeza obrigatoria municipal; por estes fundamentos resolveu a commissão, conforme o disposto no art. 118.º n.º 5.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, suspender a deliberação que a este respeito diz ter tomado em sessão de 17 do corrente mez.

Procedeu-se á distribuição pelos concelhos do districto de Coimbra, dos contingentes de 852 recrutas para o exercito, armada e guarda fiscal, e de 196 para a 2.ª reserva do exercito, bem como do supprimento de 20 recrutas maritimos, por conta do respectivo contingente para o anno de 1887, em conformidade do decreto de 21 de Setembro do mesmo anno.

Foi approvado o pagamento ás amas dos expostos nos concelhos de Arganil, Goes, Montemór-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa e Poiares, de seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho ultimo; e ás mães subsidiadas nos concelhos de Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital e Poiares.

Ao requerimento de Bartholomeu de Moraes Bingre, professor em Mira, pedindo para ser annullada uma deliberação da camara em que esta resolveu encontrar nos seus vencimentos a quantia de 80$000 reis, que a camara diz ter recebido a mais em uma verba de gratificação que lhe foi paga pela camara transacta, deu-se o seguinte despacho:—A commissão districtal attendeu na approvação do orçamento municipal, até onde podia e devia, o pedido do requerente.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:—1.º de 102$575 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Setembro corrente; 2.º de 700$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo; 3.º de 7$000 réis a Joaquim Simões Mizarella, gratificação que lhe foi arbitrada pela fiscalisação das obras no edificio do governo civil, no mez de Setembro corrente; 4.º de 20$000 réis a Joaquim de Sousa dos Santos, pelo serviço prestado na repartição no mez de Setembro corrente; 5.º de 78$325 réis ao continuo João Vasco Girão, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção de um barracão para arrecadações, concerto da cisterna e do gradeamento no claustro do edificio, na 2.ª quinzena do mez de Setembro corrente; 6.º de 15$090 réis ao dito, para pagamento de despezas feitas com o material e expediente da commissão districtal e repartição da junta geral, no mez de Setembro corrente.

Joaquim Albano Corte-Real

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Ainda por esta vez rogo a v. a fineza de dar publicidade ás seguintes linhas; em resposta ao que sobre o serviço das matrizes prediaes se diz na correspondencia da freguezia de Oliveirinha, estampada no seu acreditado jornal de 4 do presente mez, pelo que me direi muito agradecido.

Ao senhor 3 estrellinhas da freguezia de Oliveirinha, do concelho de Taboa, só direi, quanto á graça que achou em ver o meu nome no frontespicio e no communicado inserto no *Conimbricense* de 20 de Setembro ultimo, que a invenção não foi minha, e sim do digno director do jornal; e com respeito ao dizer que no alludido communicado affirmo o contrario do que publicamente tenho dito e ordenado, que simplesmente falta á verdade. Nada mais.

De v. att.º am.º v.º e obrig.º

Coimbra, 7 de Outubro de 1887.

Joaquim Albano Corte-Real.

GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA DE COIMBRA

A commissão promotora do bazar que em beneficio d'esta associação projecta realisar nos dias 30 e 31 de Outubro e 1.º do proximo mez de Novembro; roga a todos os cavalheiros a quem enviou cartas pedindo a sua coadjuvação, o obsequio de sua resposta, sendo possivel, até ao dia 20 do mez corrente, o que penhoradissima agradece.

Pede egualmente a todos os socios que tenham em seu poder prendas ou donativos para este bazar, os mandem entregar em casa do presidente da commissão, José Augusto Quintans Lima, na rua dos Sapateiros, 33 e 39, até ao dia 15 do corrente mez, sem falta.

Coimbra, 6 de Outubro de 1887.

NOTICIARIO

Passagem—Hontem, perto das 11 horas da manhã, chegou á estação B d'esta cidade, el rei o sr. D. Luiz, de passagem para Lisboa, onde vae assistir ao exercicio das armas combinadas da 1.ª divisão militar.

Acompanhavam el rei, o principe real D. Carlos, e os srs. presidente do conselho e ministro das obras publicas.

Sociedade de instrucção e recreio—Estão lançadas as bases para uma nova associação, que se vae fundar nesta cidade, na rua do Corpo de Deus.

O fim d'esse instituto é proporcionar os elementos de instrucção e recreio aos socios.

Vão organisar-se desde já os estatutos, e daremos conta do que nelles se dispozer.

Amigos dedicados como somos de todo o principio da associação popular, muito folgaremos com a boa fortuna da nova sociedade.

Festividade—O definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, celebra no proximo domingo, 9 do corrente, na sua egreja do Carmo, a festa do seu patriarcha S. Francisco, com missa solemne ás 11 horas do dia, e de tarde sermão e vesperas.

Será orador o rev. prior de Taveiro.

José Estevão—Deve estar brevemente concluida a fundição da estatua de José Estevão, que os artistas de Aveiro vão fazer levantar na praça municipal d'aquella cidade.

Só falta modelar a cabeça, trabalho de que está encarregado o distincto esculptor, o sr. Simões d'Almeida.

Extravio no correio—Um nosso amigo, negociante d'esta cidade, queixa-se-nos de que no dia 29 de Setembro passado lançara no correio d'esta cidade uma carta com uma estampilha, para o sr. Camillo Alberto de Andrade, de Vizeu, levando uma letra de 135$000 réis, e duas notas do banco, na importancia de 10$000 réis. A referida carta não chegou ao seu destino.

Chamamos para este objecto a attenção dos srs. directores dos correios de Coimbra e Vizeu, a fim de procederem ás devidas averiguações.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Ramalho Ortigão—As farpas. O paiz e a sociedade portugueza. Redição largamente ampliada.*—Fasciculo n.º 14.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Africa occidental. Album photographico e descriptivo.*—Fasciculo n.º 53.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos, 56, 57, 58 e 59.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, n.º 125.»

Doença—Adoeceu o sr. general José Paulino, não podendo commandar as manobras da 1.ª divisão militar, que se realisam hoje e ámanhã. Commandará o sr. general Domingos José Gomes.

ANNUNCIOS

INSTRUCÇÃO PRATICA SOBRE O SERVIÇO DE INFANTERIA EM CAMPANHA

COMPILADA PARA USO DOS OFFICIAES INFERIORES, CABOS E SOLDADOS DOS CORPOS DE INFANTERIA

POR

Francisco Augusto Martins de Carvalho

CAPITÃO DE INFANTERIA 23

Preço 240. Pelo correio 260.—Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Melchiades.

Venda de predios em Santorum, freguezia de Pombal

24 QUEM QUIZER comprar pinhaes, olivaes, moinho d'agua, casa de habitação com pateo, curraes, eira e quintal, e as terras denominadas Rascôa e Lameira, que pertencem á familia Ramalhos, dirija-se a Maria Emilia da Fonseca Ramalho, em Maiorca, que está legalmente auctorisada para vender. Declara-se que as ultimas tres propriedades são foreiras ao marquez de Pombal.

Á CASA LEÃO D'OURO

Capa e batina de panno preto por 10$500 réis!

23 O PROPRIETARIO d'esta casa acaba de receber um magnifico sortimento de pannos pretos para as mandar fazer por aquelle preço, e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

1:200$000 RÉIS

22 O MONTE-PIO CONIMBRICENSE tem esta quantia para emprestar a juro, preferindo hypotheca na cidade.

O emprestimo póde effectuar-se pelo todo ou por parcellas.

O presidente,

João Antonio da Cunha.

21 O DR. ANTONIO JARDIM vende a propriedade que tem na freguezia de Ançã, sitio das Covas do Azeredo, a qual abrangerá 35 hectares, ou 50 geiras; compõe-se de pinhal, olival e vinha com casa de adega.

O comprador póde ficar com parte do preço, pagando o juro de 4 %. Tambem vende aos lotes.

ATTENÇÃO

Especialidade em café e bebidas

Floresta do Mondego

Grande reducção nos preços do restaurante

20 TODOS os cavalheiros encontram todos os dias as novas tabellas das comidas, com os seus competentes preços.

Tambem se recebem pessoas a comerem mensalmente pelo preço de 12$000 réis mensaes, serviço de mesa redonda, constando de almoço e jantar.

Ha grande variedade em conservas, petiscos e canjas, todos os dias.

ESTUDANTES

19 UM ALUMNO do 4.º anno de Philosophia recebe em sua casa (rua d'Alegria, 71) estudantes de preparatorios.

Até 14 do corrente dirigir-se por carta a N. C. com a direcção postal:—Carvalheira (Soure).

EDITAL

18 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria, o rol do lançamento da contribuição municipal directa da repartição, relativa ao corrente anno; e que recebe reclamações na mesma secretaria por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital.

Coimbra, paços do concelho, 6 de Outubro de 1887.

O vice-presidente da camara,

José Soares Pinto Mascarenhas.

SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO E PESSOAL

Approvado por carta de lei de 12 de Setembro de 1887, com as tabellas das isenções.

Preço 100 réis, pelo correio franco de porte.

Livraria Archivo Juridico, de A. G. Vieira, Bomjardim, 67, Porto.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

Capa e batina completa de bom panno preto por 11$000 réis

16 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

PEDIDO

15 O ABAIXO ASSIGNADO pede á ex.ma direcção da Companhia Utilidade Domestica Conimbricense, a fineza de lhe pagar 2$500 réis que lhe deve de ordenado.

Antonio da Silva Parracho.

HOTEL COMMERCIO

COIMBRA

14 CLEMENTINA ROSA DE JESUS MONTEIRO PENAJOIA, participa que no dia 16 de Outubro muda o seu antigo **Hotel do Paço do Conde,** para a praça do Commercio, n.º 53, com o novo titulo de **Hotel Commercio.**

Neste novo hotel, situado num dos melhores pontos da cidade, encontra-se um magnifico serviço de mesa, e sobre tudo inexcedivel aceio e modicidade de preços.

A proprietaria aproveita a occasião para agradecer os favores que lhe dispensaram na antiga casa e espera continuar a merecer a benevolencia de seus ex.mos freguezes e do publico.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY

EM

COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

13 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15: estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

12 VINHO VELHO puro sem confeição alguma, magnifico para mesa. Quem o precisar póde dirigir-se a José Maria de Seiça Ferrer, que tem ainda 5 toneis d'elle para vender, todo junto ou por pipa, convindo o preço.

Coimbra, 7 de Outubro de 1887.

PROFESSOR DE MUSICA

11 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continua a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta, e violão, em casas particulares nesta cidade e fóra d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

CASAS

9 ARRENDAM-SE duas casas sitas, uma no fundo da praça do Commercio, com os n.os 56 a 59, e outra na rua Velha, com o n.º 9, constando a primeira de loja e 4 andares, sendo esta communicavel com a da rua Velha, podendo-se arrendar ou juntas ou para differentes familias.

Para tratar no hotel dos Caminhos de Ferro, praça 8 de Maio.

Praticante de pharmacia

8 ADMITTE-SE um com alguma pratica em uma pharmacia d'esta cidade, onde póde estudar. Carta á redacção d'este jornal a J. S.

10$500!!!

CAPA E BATINA

DE

BOM PANNO PRETO

NA

NOVA LOJA

DO

TELLES

24, 26—Rua da Sophia—28, 30

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brillante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry,** *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière,* que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.a LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

FIOS PARA FERIDAS

5 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.a, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Recompensa de 16,600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárã ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel ás pessoas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche,** por ter facilitado a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia,** os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, ***PARIS, rua Saint-Honoré, 207***

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evaporão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:487		COIMBRA — TERÇA FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1887	Anno XL	

A reacção em Portugal

Se os campos — reaccionario e liberal — não estivessem por si mesmo delimitados, os factos vinham estabelecer a sua natural divisão.

O periodico miguelista, a *Nação,* saiu em defeza do cardeal patriarcha de Lisboa, na sua affronta á memoria do illustre cidadão, Antonio Augusto de Aguiar, e como consequencia contra todo o partido liberal portuguez.

Se em um lado se collocam os miguelistas e todos os jesuitas e reaccionarios, é indispensavel que no outro se reuna todo o partido liberal, embora com seus differentes matizes.

Póde haver divergencia nas escolas politicas; mas quando se trata de combater a reacção e o obscurantismo, não deve haver divergencia.

Hoje, mais do que nunca, carece-se de ir mostrando a esta geração, a energia que havia em antigos tempos contra os reaccionarios e partidarios do despotismo.

Veja a mocidade e os homens politicos da actualidade a differença que ha entre a fraqueza, condescendencia e cobardia dos ultimos governos e parlamentos, e a isenção e independencia dos governos e parlamentos de ha 50, 60 e mais annos.

Mostrámos em o numero passado do *Conimbricense* as decisivas resoluções das côrtes e da regencia do reino, em 1821, contra o faccioso patriarcha de Lisboa, D. Carlos; e a não menos decisiva resolução do regente D. Pedro, e do ministro das justiças, José da Silva Carvalho, em 1833, contra o miguelista e reaccionario vigario geral do patriarchado, Miguel Paes de Figueiredo e Sousa.

Voltemos ainda á epocha de 1821, e vejamos mais outra resolução energica do congresso constituinte.

Na sessão de 12 de Maio do referido anno, o deputado Manoel Borges Carneiro deu parte ao congresso de que o bispo d'Olba, D. Vasco José Lobo, deão da real capella de Villa Viçosa, não só no juramento que tinha dado á constituição havia posto restricções ineptas, insultantes e perturbadoras, como se mostrava por um auto que apresentou; mas até espalhava que el-rei dera um juramento coacto, e que de volta ao reino annullaria tudo o que o congresso houvesse feito; além das prepotencias que praticava com os seus diocesanos.

Propoz, porisso, que se expedisse ordem á regencia para mandar logo averiguar estes factos e dar conta do resultado.

O deputado Alves do Rio confirmou os factos referidos por Borges Carneiro; e propoz que o mencionado bispo fosse castigado severamente, sendo expulso do reino, conforme estava determinado pelo decreto das côrtes de 2 de Abril antecedente.

Seguiu-se a fallar o deputado Xavier Monteiro, dizendo que não bastava que as leis fossem boas, mas que era preciso que se executassem. Segundo elle o procedimento escandaloso do bispo d'Olba era devido a não ter até áquella data sido expulso do reino o patriarcha de Lisboa. Havia 40 dias que o decreto de 2 de Abril se tinha passado, e ainda não tinha tido execução. Se se houvesse promptamente executado talvez o deão de Villa Viçosa não tivesse o arrojo de praticar aquelle acto de rebeldia.

O deputado Ferreira de Moura mostrou a gravidade do crime do bispo de Olba; porque além de fazer restricções escandalosas no seu juramento á constituição, espalhava vozes sediciosas, o que era um crime de maior importancia; mostrando-se porisso a necessidade que havia de se proceder prompta e severamente contra elle.

Depois de varios pareceres sobre não ser bastante a indagação, e carecer-se de se assegurar da pessoa do bispo, como perturbador da ordem e tranquillidade publica, caso em que tinha logar a prisão ainda antes da culpa formada, foi unanimemente deliberado que se expedisse ordem á regencia para immediatamente se assegurar da pessoa do bispo, commettendo essa diligencia a pessoa da sua maior confiança, e com recommendação de ser executada antes de chegar a Villa Viçosa o correio ordinario da capital, a fim de evitar a sua evasão para Hespanha.

Effectuada em Villa Viçosa a prisão do bispo d'Olba, chegou a Lisboa no dia 21, escoltado por uma força de cavallaria; e d'alli foi mandado para a torre de Belem. No entanto ficou procedendo á competente devassa o corregedor de Beja.

Nessa epocha, e ainda na outra de não menor energia, de 1833 e 1834, não se deixavam os poderes publicos escarnecer pelos prelados que se queriam tornar superiores ás leis do estado, conspirando contra as instituições e procurando aniquilar todos os principios de liberdade.

Cruzem os braços os governos, tornem-se indifferentes na presença da audacia da reacção, que tudo pretende assoberbar, e esperem-lhe o resultado.

E dizemos *governos,* e não simplesmente *governo;* porque neste objecto quasi todos tem sido mais ou menos culpados; e o nosso fim não é accusar um para defender outro.

O que temos visto é que quando os chefes de partido se acham na opposição mostram-se nos seus discursos francamente liberaes, accusando o governo existente de condescendente com os reaccionarios; mas quando sobem ao poder esquecem-se logo do que tinham allegado na opposição, e deixam que os jesuitas e reaccionarios continuem a minar a sociedade, dominando as familias por todos os modos imaginaveis.

E não nos queixamos só dos governos; devemo-nos queixar de muitos cidadãos que se dizem liberaes, e que concorrem directa e indirectamente para se augmentar e desenvolver a reacção neste paiz; mandando os seus filhos a educar nos collegios reaccionarios.

Quasi todos elles tem sido bem castigados, porque a experiencia lhes tem mostrado que em regra os mancebos educados em taes collegios, vem a ser pessimos cidadãos. De um extremo de fanatismo e de embrutecimento servil, passam, quando vem para a sociedade, ao extremo opposto do maior desregramento.

O patriarcha de Lisboa propaga e fomenta na área da sua jurisdicção todos os elementos jesuiticos. É nos collegios reaccionarios, em que quasi estão de todo restabelecidos os frades, que elle faz a sua principal assistencia.

Sabem os poderes publicos o que vae pelo patriarchado; e o desenvolvimento que está tendo a seita jesuitica, com a decidida e audaz protecção do cardeal patriarcha. Não ignoram de certo que se procura combater todas as ideias de progresso e de liberdade, a fim de nos fazer retrogadar á epocha nefasta do absolutismo, dos frades e da inquisição; e comtudo fecham os olhos para não verem o que contra as leis do estado se está praticando.

O trama dos reaccionarios é muito vasto; e mal vae a todos os homens livres que pelas suas discordias mutuas deixam progredir sem resistencia os trabalhos dos fautores do obscurantismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSEQUENCIA NECESSARIA

É regra, quasi sem excepção, que toda a religião, seita ou partido, a quem se persegue, em vez de enfraquecer, augmenta e se desenvolve, pela natural tendencia que ha em resistir á oppressão e á intolerancia.

De accordo com isto está o que succede actualmente com a maçonaria em Portugal.

As associações maçonicas são hoje muito diversas do que eram antigamente. Estão reduzidas a pouco mais do que institutos de confraternidade e de beneficencia; e tendo outr'ora sido inteiramente secretas, presentemente são os seus actos tão conhecidos que, publicando-se em Lisboa o *Boletim Official do Grande Oriente Lusitano Unido,* onde são inseridas as actas das sessões do Grande Oriente e todos os seus actos officiaes, é esse *Boletim* trocado com 9 periodicos no continente do reino, sendo um d'elles, nada menos do que o periodico reaccionario da mesma cidade, a *Cruz do Operario.*

Por esta forma estão os reaccionarios plenamente informados do que se pratica no Grande Oriente e nas differentes lojas maçonicas.

Em geral as diversas associações d'este paiz, quer sejam de instrucção, de soccorros, ou outras, estão ha muito tempo em grande decadencia, tendo para ellas passado a epocha dos enthusiasmos.

A maçonaria não podia deixar de soffrer egual crise. Passou para ella o tempo dos seus enthusiasmos e grandes dedicações, e a pouca concorrencia ás sessões das lojas é notoria.

No anno de 1868 publicámos o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — onde demos circumstanciada noticia das differentes sociedades secretas que até então tinha havido nesta cidade.

Ainda nos annos posteriores a esse de 1868 houve em Coimbra outras associações maçonicas; mas a pouco e pouco foram terminando, a tal extremo que ha muitos annos não ha nesta cidade nenhuma loja maçonica.

Que acontece, porém, agora depois do inqualificavel procedimento do cardeal patriarcha de Lisboa, para com a memoria do illustre cidadão Antonio Augusto de Aguiar?

Á indolencia e abandono na maçonaria segue-se uma actividade e um enthusiasmo ha longos annos não vistos.

Na sexta feira, das 9 horas até á meia noute celebrou-se no Grande Oriente Lusitano uma pomposa e solemne commemoração funebre do irmão Antonio Augusto de Aguiar, grão-mestre da maçonaria portugueza.

Ao tributo prestado a esse benemerito cidadão, a quem Portugal muito deve, reunia-se implicitamente o protesto contra o cardeal patriarcha.

A vasta sala do Grande Oriente Lusitano póde accommodar 400 pessoas, e toda ella se encheu, incluindo-se a

vinva do sr. Aguiar, e grande numero de senhoras, esposas e filhas de irmãos da maçonaria.

Pode-se vêr no *Jornal da Noite*, de Lisboa, de sabbado, a desenvolvida e curiosissima descripção d'esse acto.

Nos dias seguintes esteve a sala do Grande Oriente, onde se havia celebrado a commemoração funebre, patente ao publico; sendo visitada por um concurso numerosissimo.

Eis ahi as consequencias do procedimento do cardeal patriarcha.

A maçonaria, de que poucos fallavam, a não serem os reaccionarios, que para os seus fins exaggeravam a importancia d'essa instituição em Portugal, ahi está praticando actos solemnes, que hão de inegavelmente trazer comsigo uma actividade que essa instituição estava bem longe de possuir.

Muito tem que agradecer a maçonaria ao cardeal patriarcha de Lisboa; pois que havendo antes d'elle muitos outros patriarchas, e havendo tido a maçonaria muitos grãos-mestres, nunca se deu o conflicto que agora se está vendo.

O actual patriarcha será porventura mais christão e catholico dos que os seus antecessores?

Joaquim Martins de Carvalho.

MARTYRES DA LIBERDADE

9 de Outubro de 1829

Neste dia foram enforcados na praça Nova do Porto, durante o governo de D. Miguel, os seguintes martyres da liberdade:

João Henriques Ferreira Junior, de 29 annos, solteiro, natural e morador na freguezia de Santa Cruz, de Albergaria a Velha.

Clemente de Moraes Sarmento, de 23 annos, solteiro, natural de Aveiro, primeiro sargento da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 10.

A cabeça d'este ultimo foi levada para Aveiro, e ahi os defensores do *altar* e do *throno* não duvidaram collocal-a defronte da casa onde morava sua propria mãe!

É o requinte da crueldade!

Joaquim Martins de Carvalho.

O COMMERCIO DO MINHO

O periodico miguelista de Braga, *Commercio do Minho*, por occasião de chegar áquella cidade a familia real, tanto em um artigo dirigido á princeza D. Amelia, como em o noticiario, disse tudo o que se póde imaginar de mais insolente, não só contra el-rei e a familia real, como contra as differentes classes de habitantes de Braga.

Nunca vimos nada mais inconveniente e grosseiro, sem respeito por pessoas, nem classes de cidadãos.

É o remate do desvario jornalistico e a mais completa falta de bom senso.

Como era natural os habitantes de Braga altamente se indignaram com os insultos do *Commercio do Minho*, e trataram de protestar contra o referido periodico.

Essa resolução era sensata e até louvavel; comtanto que taes protestos não ultrapassassem os limites marcados pelas leis.

Muitos meios tinham os habitantes de Braga de se desaffrontar dos insultos que lhes haviam sido dirigidos, assim como de desaggravar a familia real, que tão grosseiramente tinha sido tratada pelo periodico miguelista, sem que se desviassem da linha de comportamento proprio de cidadãos livres.

Infelizmente um grande numero de habitantes da mesma cidade entenderam dever ir á porta da typographia do *Commercio do Minho*, onde dirigiram as maiores e mais graves ameaças ao seu redactor; entraram muitos d'elles dentro da officina, apoderaram-se da edição de um outro numero do *Commercio do Minho*, que estava para se publicar, sendo essa edição queimada; obrigaram o redactor a publicar um supplemento ao *Commercio do Minho*, em que elle se retractava da maneira a mais degradante; e o forçaram a dar da janella da redacção todos os vivas, inclusivamente os mais contrarios ás suas opiniões politicas, que lhe foram impostos!

Procedimento inaudito!

Não foi para isso que os valentes da causa da liberdade combateram durante 6 annos contra o despotismo de D. Miguel.

Não foi para attentados semelhantes que se arriscaram a perder a sua vida nos cadafalsos grande numero de martyres da liberdade!

Não foi para isso que estiveram presos durante o governo despotico de D. Miguel muitos milhares de cidadãos liberaes.

É tão repugnante este facto que não tornamos por elle responsavel todos os habitantes de Braga; pois que é impossivel que a grande maioria d'elles não visse que uma tal violencia era um attentado que exautorava os seus auctores.

Applaudimos os protestos que fizeram grande numero dos habitantes de Braga, no campo legal, contra o periodico miguelista: mas condemnamos severamente o criminoso procedimento havido por muitos outros cidadãos contra o redactor do mesmo periodico.

A attentados como este é bem applicada a celebre apostrophe do abbade Siéyes, na sessão da assembléa nacional de França, de 4 de Agosto de 1789: — *Querem ser livres, mas não sabem ser justos.*

Joaquim Martins de Carvalho.

A CORRESPONDENCIA DO NORTE

Depois dos insultos e grosserias do *Commercio do Minho*, e do subsequente attentado que contra a redacção do mesmo periodico foram praticar muitos cidadãos de Braga, parecia que nada podia haver que fosse mais revoltante.

Pois houve!

A *Correspondencia do Norte*, periodico de Braga, noticiando a assuada que grande numero de cidadãos d'aquella cidade tinham ido fazer ao redactor e typographia do *Commercio do Minho*, diz entre outras cousas o seguinte:

«O povo, *ainda não satisfeito*, exigiu, e MUITO BEM, que fossem QUEIMADOS os numeros do *Commercio do Minho* — já impressos e que hoje deviam sahir, *o que effectivamente se fez*, em frente da redacção, no meio de *numerosos vivas ao povo de Braga, de muitos bravos e palmas*. Em seguida DESFEZ SE A CHAPA DO JORNAL, e o povo dispersou na melhor ordem, continuando as manifestações a SS. MM. e AA., ao som d'uma banda de musica e precedida d'uma marcha *aux flambeaux*.»

Isto lê-se, e ainda se duvida que um jornalista praticasse a indignidade de approvar e applaudir, que entre outros actos de violencia, se **queimasse** a edição de um numero do *Commercio do Minho*, que estava para se publicar, e que se **desfizesse a chapa do jornal**.

Então a *Correspondencia do Norte* acha isto **muito bem?**

Ora se decorrido tempo, por algum motivo politico, ou pessoal, forem praticar o mesmo acto de violencia contra o seu periodico, gostará d'isso?

Repetimos: era muito natural, muito louvavel e muito proprio de cidadãos livres, que os habitantes de Braga protestassem, por todos os meios legaes, contra os insultos e grosserias do *Commercio do Minho*; mas passar d'ahi ás ameaças e violencias contra o seu redactor e typographia, é praticar um attentado altamente condemnavel.

E ainda peor do que isso é o procedimento da *Correspondencia do Norte*, de Braga, applaudindo esses actos de arbitrariedade.

Os actos praticados pelos que foram fazer a assuada ainda se podem explicar por uma paixão de momento; mas a approvação d'esses actos criminosos por outro periodico da mesma cidade, é o que póde haver de mais baixo e indigno.

Não é esta a missão da imprensa.

Joaquim Martins de Carvalho.

APRECIAÇÕES POLITICAS

XI

A revolta dos marechaes

Em quanto succediam estes acontecimentos em Castello Branco, o barão de Bomfim, que de Abrantes se tinha posto em marcha nessa direcção, sabendo da occupação da cidade pelas forças do marechal Saldanha, fez alto nas Sarzedas, a 15 kilometros de distancia, e alli se demorou até ao dia 7 de Agosto, pondo-se sómente em marcha para Castello Branco, quando lhe constou que Saldanha, com as forças do seu commando tinha saido d'aquella cidade.

Na tarde de 5 de Agosto começou o marechal a sua marcha, para a Atalaia, na direcção da Guarda, fazendo espalhar o boato de que se dirigia sobre Almeida; mas logo que o batalhão de caçadores n.º 2 foi occupar a Covilhã, para obstar a este movimento, Saldanha, mudando repentinamente de direcção, marchou por Alpedrinha ao Fundão, passou o Zezere nas proximidades do Paul, e atravessando a serra da Estrella pelas asperrimas veredas do Açôr, veiu entrar nesta cidade de Coimbra no dia 10.

Formado o batalhão da guarda nacional d'esta cidade, em quadrado, no largo de Samsão, hoje praça 8 de Maio, e collocando-se no centro o marechal Saldanha, ahi lhe fez elle uma allocução, convidando-o a acompanhal-o; porém, apezar da grande maioria da guarda nacional ser de sentimentos a favor da Carta, muito poucas foram as praças da mesma guarda que annuiram a esse convite, porque lhe repugnava alterar o fim principal da instituição, que era fazer o serviço na cidade, e não sair d'ella a tomar parte em revoluções.

E o mesmo posteriormente praticou a guarda nacional de Coimbra, no fim de Dezembro de 1846, quando foi convidada pelo conde das Antas, depois do desastre de Torres Vedras, a acompanhal-o para o Porto.

No dia 12 pela manhã se apresentou em Coimbra ao marechal, o tenente coronel de engenheiros, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. E nesse mesmo dia de tarde encarregou Saldanha ao dito tenente coronel de marchar com um esquadrão de cavallaria, por Soure a Leiria, fazendo levar para alli as armas retiradas de Coimbra, restaurando a Carta e fazendo reunir o batalhão movel naquella cidade.

Saldanha marchou de Coimbra no dia 13 de Agosto de madrugada, com o grosso da força, e entrou em Leiria no dia 15, onde achou proclamada espontaneamente a Carta, e reunido o batalhão movel, que foi encorporado na divisão restauradora.

Dando em Leiria um dia de descanço á tropa, marchou a columna em a noute de 16 a 17 para Alcobaça, cujo batalhão movel se encorporou tambem na divisão.

Continuou a marcha no dia 18 até ás Caldas da Rainha, e no dia 19 até ao Olho Marinho e Serra d'El-rei.

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 4 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes Magalhães Ferraz e dr. Manso Preto, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente uma reclamação do escrivão da camara de Poiares, Francisco Correia da Costa, contra a deliberação que a mesma camara tomou em sessão de 22 de Setembro ultimo, suspendendo-o por 30 dias. A commissão resolveu não tomar conhecimento da referida reclamação, por ser deliberação definitiva da camara, nos termos do n.º 8.º do art. 117.º do codigo administrativo.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, mostrando um saldo de 15:478$615 réis.

Mandou-se pagar a quantia de 194$260 réis de despeza feita com jornaes e materiaes na construcção da cadeia penitenciaria, na 2.ª quinzena do mez de Setembro ultimo.

Correspondencia de Lisboa

É indubitavel que o funccionalismo deve muito á memoria de Fontes Pereira de Mello, por ter sido este eminente estadista que livrou essa classe das garras da agiotagem. Foi por isso que a grande maioria dos empregados publicos pertenceu em tempo ao partido regenerador. Quando Fontes, com a sua rara finura e tacto politico queria onerar o funccionalismo com alguma contribuição e que as circumstancias do thesouro assim o impunham, aproveitava qualquer pretexto para se demittir, sahia do ministerio e empurrava essa responsabilidade para o partido progressista. Foi assim que nasceram em 1869 as decantadas deducções de 15, 10 e 5 por cento nos vencimentos dos empregados, impostos pelo bispo de Vizeu, antigo chefe do partido reformista, e a que 10 annos depois se lhes lançou o inqualificavel e absurdo imposto de rendimento, quando governou o gabinete progressista Braamcamp.

Os tempos mudaram; Fontes falleceu coberto de gloria, o partido regenerador esphacelou-se e o partido progressista subiu novamente ao poder, fraco, a ponto de ninguem lhe dar dois mezes de existencia; foi-se tornando gradualmente forte, adquirindo extraordinario augmento nas suas fileiras. Hoje é o partido mais preponderante e deve-o ao bom senso, á sisudez, á cautela, com que tem andado nas suas reformas e melhoramentos.

Entre as providencias tomadas para melhorar as classes, desde as mais elevadas até á dos operarios, avultam as que tem beneficiado a classe do funccionalismo, livrando o da agiotagem, essa especie de vampiro que lhe tem sugado o sangue. A ultima disposição governamental, até certo ponto previdente, é o decreto de 13 de Setembro findo, que concede adiantamentos aos empregados do estado, sendo deduzidos esses abonos dos seus vencimentos, dentro do actual anno economico.

Acho porém que esse decreto carece de outras disposições, que se me afigura não foram previstas. Vou exemplificar:

Supponhamos que a um empregado, que vence o ordenado de 800$000 réis annuaes, é concedido o adiantamento de 120$000 réis. Claro está que terá de o satisfazer em 12 prestações mensaes de 10$000 réis. Mas se o quizer pagar em 6 prestações de 20$000 réis não estará no seu direito? Pois o decreto não o prevê.

Outra hypothese:

Um amanuense pede um adiantamento de 60$000 réis no começo do anno economico. Desconta se-lhe 5$000 réis cada mez. Mas se esse empregado, antes de concluir o anno economico quizer saldar o seu debito, poderá fazel-o? Nada diz o decreto a este respeito.

Perguntamos nós:

O empregado que pedir um abono qualquer terá forçosamente de o pagar em prestações mensaes até acabar o anno economico? Isto é que conviria ser esclarecido pelo decreto, porque incumbe á lei prevêr, mesmo o que já está previsto.

—O emigrado D. Isidro Villarinho foi amnistiado como em tempo dissemos. Partiu para Badajoz, sendo acompanhado á gare dos caminhos de ferro do norte e leste por muitos dos seus amigos e compatriotas e... por dois policias. Em Badajoz foi recebido com grandes demonstrações de apreço e estima por muitas pessoas que alli o esperavam, causando má impressão a presença do Antunes e do Vasconcellos, que poderiam ter soffrido alguma desfeita, apesar *do arsenal* que levavam... D. Isidro publicou um affectuoso agradecimento dirigido á officialidade da canhoneira *Zaire*, pela maneira briosa com que o trataram durante a sua reclusão naquelle navio. — Este incidente parece terminado e quem lucrou com elle foi o proprio emigrado, que hoje se acha restituido ao seio da sua patria e entre os seus velhos amigos e companheiros.

—Parece que vae permittir-se aos funccionarios publicos o pagamento da decima pessoal em prestações mensaes. Isto era escusado: uma vez que se faculta ao empregado qualquer adiantamento sobre o seu vencimento. O individuo que precisa pagar uma decima pede um abono e paga-o em prestações, o que deve equivaler ao pagamento da decima nas ditas prestações. Ha actualmente empregado publico que tem as seguintes deducções no seu vencimento mensal:—1.º *imposto de rendimento*; 2.º *sello*; 3.º *emolumentos*; 4.º *direitos de mercê*; 5.º *caixa de aposentações*; 6.º *americano*, (contracto com o dito para bilhete permanente, sendo-lhe descontada a importancia mensal no ordenado); 7.º *desconto de emprestimo*. Vem a receber menos de metade! Mas repare-se que nestas circumstancias não ha um só, nem dez, nem vinte; ha muitos. São os martyres das deducções.

—Ha, como já sabe, grande celeuma por causa da prohibição do sr. patriarcha para que se celebrem nas egrejas da sua diocese suffragios por alma de A. A. d'Aguiar.

O Grande Oriente acaba de prestar essa homenagem ao seu finado grão-mestre. O templo é situado na travessa do Guarda-Mór, e apresentava um aspecto magestoso. Presidiu José Elias Garcia, e descrevendo os merecimentos do fallecido, discursaram diversos maçons. Foi uma cerimonia imponente.

Lisboa, 8 de Outubro de 1887.

S. P.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Sr. redactor do *Conimbricense*. — *Matrizes prediaes*. — Com este titulo vi no seu mui lido jornal o *Conimbricense*, de 17 de Setembro, uma correspondencia do concelho de Taboa, com a assignatura de—Bernardo José Cordeiro,—em que este senhor elogia a camara d'este concelho, por ter representado ao governo a exorbitancia do valor collectavel dado á propriedade para a formação das novas matrizes, e convidando as mais camaras do districto, a que lhe sigam o exemplo: mostrando ao mesmo tempo a excessiva irregularidade com que foram feitas taes avaliações, impondo-se até aos louvados a restricta obrigação de elevarem a propriedade a certa altura!

No mesmo seu jornal de 20 do mesmo mez, debalde procura o delegado do thesouro justificar-se, refutando aquillo que na dita correspondencia se disse, jactando-se de grande rectidão, não querendo a responsabilidade da equidade praticada no districto de Vizeu, e não se importando com a do seu excesso!; pretendendo fazer ver, que da sua parte é que está a verdade.

Para esclarecimento da mesma, direi alguma coisa do que se passou nas avaliações d'este concelho da Pampilhosa, e, com a evidencia dos factos, o publico fará o juizo que merece.

Primeiramente procedeu-se á formação das commissões, e devendo se procurar pessoal, que tivesse a devida intelligencia e probidade, para bem desempenhar a missão para que eram formadas, pelo contrario, só se teve em vista aquelles que melhores padrinhos tinham, e que mais brindaram o escrivão de fazenda. Que se poderia esperar de gente (com pequenas excepções) que com tanta avidez procurava o seu interesse, prestando se por isso a tudo quanto lhe insinuava o escrivão de fazenda, ainda com perda da sua dignidade e consciencia?

Nesta freguezia de Fajão, se póde dizer, que só houve um louvado de fóra, porque o da freguezia, em louvação alguma mostrou a sua opinião!

Na primeira semana, já os valores das propriedades foram subidos, mas na segunda, mais d'um terço; porque o escrivão de fazenda lhes fez ver, que perderiam o seu trabalho se não elevassem o rendimento da freguezia a certa altura (confessado pelos mesmos louvados).

E que fizeram elles então? Trataram de a subir ao ponto indicado, dando a muitas propriedades medidas que nunca deram, e a outras o maximo que poderiam dar, não procurando o meio termo, como deviam fazer; porque a producção das propriedades nestes terrenos montanhosos e frios, é muito contingente, principalmente com a irregularidade das estações; e por este motivo não se póde arrendar a fazenda que não seja ao meio, ou pensão equivalente, e mesmo por causa dos muitos estrumes de que necessitam.

Em tal caso, qual deveria ser a sua classe? Segunda e terceira; e quarta e quinta, se a houvesse: porque, primeira, não ha neste concelho propriedade que a mereça, e que se possa comparar com a de terrenos que não só produzem dois renovos no anno, mas tambem com pouco ou nenhum estrume, sendo banhados pelos rios.

E attenderam os louvados a isso, como lhes cumpria? Não, classificando muitos predios na primeira classe.

Assim foram avaliando as mais somenos, e quando viram que os valores tinham chegado ao ponto dado, e que ainda havia povoações a percorrer, começaram de abater as louvações, ficando estas pelo meio das anteriores; e é assim a egualdade que o sr. delegado do thesouro tanto alardea promover?!

De Coimbra vieram dois secretarios, um para a freguezia de Unhaes e o outro para a freguezia de Janeiro debaixo: o primeiro prestou se (por pedido de certa pessoa) a lançar a uma propriedade minha, valor mais subido que a louvação (confissão dos mesmos louvados). O segundo, fez subir a louvação da freguezia a um ponto extraordinario, augmentando todas as louvações dadas pelos louvados, e lançando na primeira classe todo o olival da freguezia!

Verificaram isto os louvados, e seria processado (como devia ser) se não fôra a intervenção do delegado do thesouro, como creatura sua.

Teve de se proceder a nova louvação, com differente secretario, perdendo os louvados o trabalho feito; assim mesmo, me dizem, que o serviço ficou mau, sendo um dos louvados, que é ferrador, um bebado.

Parece-me que estes factos são já sufficientes para demonstrar a rectidão com que tem obrado, e obra o sr. delegado do thesouro. Por isso ávante, zelosa camara de Taboa, a quem todas as mais do districto devem tomar o exemplo.

Se os nossos governantes fossem mais economicos, não precisariam de vexar os povos com o augmento de contribuições, com que não podem.

Peço a v., tão zeloso do bem publico, queira mandar lançar no seu acreditado jornal, estas mal traçadas, mas veridicas expressões, no que lhe ficará summamente grato o

De v., etc.,

José Joaquim de Figueiredo.

NOTICIARIO

Escóla central de agricultura — Consta-nos que, com o fim de dar grande desenvolvimento á escóla central de agricultura, d'esta cidade, vão ser expropriadas varias propriedades numa consideravel superficie. As plantas de algumas d'ellas já foram enviadas para Lisboa; e está-se procedendo a egual trabalho com relação aos outros predios.

Tambem já está feito o projecto e orçamento do edificio, que na escóla central se ha de construir, para alojamento dos alumnos. A casa fica com accommodações para mais de 90 alumnos.

Tem de ser construidos outros edificios, de que se está organisando a planta.

Administrador do concelho — O sr. bacharel Simão Maria de Almeida foi nomeado administrador d'este concelho de Coimbra.

O nosso amigo é geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades pessoaes; e com a sua reconhecida illustração e larga pratica que tem da administração publica dá nos a fundada esperança de que se desempenhará dignamente do seu novo cargo.

Feliciana Pereira — Já saiu do hospital, mas ainda está muito fraca, a velha Feliciana Pereira, fiel companheira do infeliz martyr da liberdade, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, barbaramente enforcado na praça Nova do Porto, em 7 de Maio de 1829.

De um nosso amigo recebemos a quantia de 1$000 réis, acompanhada do seguinte bilhete:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Peço a v. o favor de entregar á sua protegida, a patriota Feliciana Pereira, 1$000 réis.—Coimbra, 9 de Outubro de 1887. — *Um veterano da liberdade.*»

Em nome da velha Feliciana agradecemos ao nosso amigo a sua caridosa esmola.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna Alves Ribeiro, filha de João Alves Ribeiro Serrano e Maria Ribeiro Cardosa, de Alfarellos, de 68 annos. Falleceu de hapesia, no dia 3.

José, filho de Antonio de Sousa e Maria da Cruz, de Coimbra, de 7 mezes. Falleceu de broncho pneumonia, no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:337.

Boletim — Recebemos o n.º 8 da segunda serie, tomo V, do *Boletim de architectura e archeologia da real associação dos architectos e archeologos portuguezes, fundada em 1863.*

Contém:

Na *secção de architectura*: — *Architectura monumental* (continuação) — *Edificios romanos*, pelo sr. Possidonio da Silva — *Architectura portugueza*, pelo sr. C. H. Blackall — *Numismatica*, J.

Na *secção de archeologia*: — *Resumo elementar de archeologia christã* (continuação), pelo sr. Possidonio da Silva — *Explicação da estampa n.º 81*, pelo sr. Possidonio da Silva — *Bibliographia artistica*, redacção — *O pintor e gravador a agua forte Dirk (Rodrigo) Stoop*. — *Chronica* — *Noticiario*.

A estampa que acompanha este numero do *Boletim* representa — *Antiguidades romanas descubertas na Italia.*

Esta publicação continua a ser muito valiosa e interessante; e cumprindo o nosso dever agradecemos ao sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva, digno presidente da Associação dos architectos, a continuação dos seus favores.

Doença — Está gravemente doente em Lisboa, o nosso patricio, o sr. conselheiro Joaquim Xavier Pinto da Silva.

As andorinhas — A criação d'estas aves foi este anno muito diminuta. A seccura do tempo privou-a do barro, lôdo e areia molhada, materiaes que costumam empregar na construcção de seus ninhos. Seguiram-se depois muitos dias chuvosos, durante os quaes não poderam trabalhar; dando em resultado o começarem tarde a fabricar os ninhos, e deixal-os por concluir.

Se não fosse terem alguns do anno passado resistido ao inverno, e outros soffrido apenas poucas avarias, que foram reparadas, não havia ninhos onde fossem criar.

Imaginem quanto isto foi penoso para quem, como eu, se interessa por o augmento e prosperidade d'estas innocentes avesinhas!

Accresce agora a isto a sua partida, que teve logar no dia 7 do corrente, ás 7 horas, 7 minutos e 7 segundos da manhã!!

Todos estes desgostos tem-me transformado num verdadeiro chorão. — *Amigo de seus amigos e das andorinhas.*

Bem digerir é bem viver, uma boa digestão abre o espirito, torna a intelligencia mais viva e os pensamentos mais serenos; o trabalho torna-se um prazer. Quereis evitar o cançaço ao estomago e afastar os tristes pensamentos?

Tomae depois de cada comida, tres *pilulas digestivas de Pancreatina Defresne.*

ANNUNCIOS

GOVERNANTA

27 PRECISA-SE uma habilitada, para casa de homem e 3 creanças. Exigem-se boas referencias e prefere se de 40 annos d'edade, pouco mais ou menos.

Para mais esclarecimentos, na rua da Moeda, n.º 73.

Praticante de pharmacia

26 ADMITTE-SE um com alguma pratica em uma pharmacia d'esta cidade, onde póde estudar. Carta á redacção d'este jornal a J. S.

LECCIONISTA

LARGO DA SÉ VELHA

25 A. PESSOA ensina introducção (2.ª e 3.ª classe) e mathematica (3.º e 4.º anno). Os cursos começarão no dia 20 do corrente mez.

A matricula está aberta no estabelecimento do ex.mo sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, rua de Ferreira Borges, 20 e 22.

LEILÃO

24 NO DOMINGO 16, pelas 10 horas da manhã, na rua dos Grillos, n.º 18, se fará leilão d'uma magnifica mobilia de sala, estofada, e de muitos outros moveis, pertencentes a casa de mesa, quartos, etc., que eram do fallecido sr. Manoel Macedo Souto Maior.

FIOS PARA FERIDAS

23 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

22 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento pelo tempo de 1 anno, que decorre desde o 1.º de Novembro proximo até 31 de Outubro de 1888, as terras que estes hospitaes possuem nos campos d'Ancos, Borralha e Ourique, concelho de Soure e de Montemór-o-Velho, e bem assim uma terra no sitio da Carreira Larga, proximo ao Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e dois olivaes, um no sitio da Relvinha e outro no da Pedreira no Quarto, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 8 d'Outubro de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

ALFAIATERIA
JOSÉ JACINTHO
FERREIRA BORGES, 36, 1.º
CAPA E BATINA 10$000 RÉIS
Responsabilisa-se pela boa execução da obra
APROVEITEM

20 VINHO VELHO puro sem confeição alguma, magnifico para mesa. Quem o precisar pode dirigir-se a José Maria de Seiça Ferrer, que tem ainda 5 toneis d'elle para vender, todo junto ou por pipa, convindo o preço.

Coimbra, 7 de Outubro de 1887.

AULA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA
HABILITAÇÃO PARA EXAME
Arco de Almedina, 10 (Paleo do Castilho)
COIMBRA

19 RICARDO DINIZ DE CARVALHO, professor particular d'instrucção primaria, legalmente habilitado com o titulo de capacidade no exame publico que fez para o magisterio primario, abriu a sua aula no 1.º de Outubro para habilitação aos exames elementares e de admissão aos lyceus.

Relação dos meninos que leccionou e que este anno fizeram exame elementar e de admissão aos lyceus:

Instrucção primaria elementar

APPROVADOS

Alberto Antonio Pereira, bom.
Joaquim Maria Caixeiro, idem.
Thomaz Antonio de Sousa, idem.
Antonio Augusto da C. Motta, sufficiente.

Exame de admissão aos lyceus

APPROVADOS

Adjucto de Moura.
Antonio Ferreira Carneiro.
Antonio Joaquim Gonçalves.
Antonio Jorge.
Christovão de Sousa Pinto.
Horacio da Costa Simões.
João Cardoso Motta.
José Antonio de Mattos.
José Carvalho Pires.
Manoel Simões Barata.
Thomaz Antonio de Sousa.

O professor teve a satisfação de todos os seus discipulos lhe ficarem approvados e nenhum adiado.

18 A JUNTA de parochia da freguezia de Santa Cruz faz publico que se acha patente á reclamação na sachristia da egreja da mesma freguezia, por espaço de 10 dias, a contar d'hoje, o rol da contribuição parochial do corrente anno.

Coimbra, 10 de Outubro de 1887.

O vice-presidente,
Antonio Ruivo Junior.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

NOVA LEI
DO
RECRUTAMENTO

Approvada por carta de lei de 12 de Setembro de 1887. Precedida do importantissimo parecer da camara dos srs. deputados.

Preço 60 réis, pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A livraria Cruz Coutinho, editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

CARIMBOS DE BORRACHA
GARANTIDOS POR 10 ANNOS
A. L. Freire—Gravador
96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158
LISBOA
Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

CASAS

15 ARRENDAM-SE duas casas sitas, uma ao fundo da praça do Commercio, com os n.os 56 a 59, e outra na rua Velha, com o n.º 9, constando a primeira de loja e 4 andares, sendo esta communicavel com a da rua Velha, podendo-se arrendar ou juntas ou para differentes familias.

Para tratar no hotel dos Caminhos de Ferro, praça 8 de Maio.

HOTEL COMMERCIO
COIMBRA

14 CLEMENTINA ROSA DE JESUS MONTEIRO PENAJOIA, participa que no dia 16 de Outubro muda o seu antigo **Hotel do Paço do Conde**, para a praça do Commercio, n.º 53, com o novo titulo de **Hotel Commercio.**

Neste novo hotel, situado num dos melhores pontos da cidade, encontra-se um magnifico serviço de mesa, e sobre tudo inexcedivel aceio e modicidade de preços.

A proprietaria aproveita a occasião para agradecer os favores que lhe dispensaram na antiga casa e espera continuar a merecer a benevolencia de seus ex.mos freguezes e do publico.

Curso de inglez e de francez

13 J. M. PESSOA continua a ensinar inglez por um systema que a pratica lhe demonstra satisfazer plenamente as exigencias do ensino das linguas vivas—*lêr, traduzir, escrever e fallar*. O mesmo professor brevemente reabre o curso de francez.

Largo da Feira, 3.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY
EM
COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

12 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

1.º ANNUNCIO

11 SÃO CITADOS os credores incertos do fallecido Manoel Duarte Esmerardo, fallecido no imperio do Brazil, ou legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario, que corre pelo cartorio do escrivão Santos abaixo assignado, e em que é cabeça de casal a viuva Constancia Maria dos Santos Torres, da Taveiro.

Coimbra, 6 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

Venda de predios em Santorum, freguezia de Pombal

10 QUEM QUIZER comprar pinhaes, olivaes, moinho d'agua, casa de habitação com paleo, currais, eira e quintal, e as terras denominadas Rascão e Lameira, que pertencem á familia Ramalho, dirija-se a Maria Emilia da Fonseca Ramalho, em Maiorca, que está legalmente auctorisada para vender. Declara-se que as ultimas tres propriedades são foreiras ao marquez de Pombal.

Á CASA LEÃO D'OURO
Capa e batina de panno preto por 10$500 réis!

9 O PROPRIETARIO d'esta casa acaba de receber um magnifico sortimento de pannos pretos para as mandar fazer por aquelle preço, e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

MODISTA DE CHAPEUS

8 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

1.º ANNUNCIO

7 SÃO CITADOS os credores incertos da fallecida Anna de Jesus, fallecida no logar de Monforte, freguezia de Almalaguez, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario, que corre pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, e em que é cabeça de casal o viuvo Vicente Pires, do mesmo logar.

Coimbra, 5 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

10$500!!!
CAPA E BATINA
DE BOM PANNO PRETO
NA
NOVA LOJA
DO
TELLES
24, 26—Rua da Sophia—28, 30

ATTENÇÃO
Especialidade em café e bebidas
Floresta do Mondego
Grande reducção nos preços do restaurante

5 TODOS os cavalheiros encontram todos os dias as novas tabellas das comidas, com os seus competentes preços.

Tambem se recebem pessoas a comerem mensalmente pelo preço de 12$000 réis mensaes, serviço de mesa redonda, constando de almoço e jantar.

Ha grande variedade em conservas, petiscos e caujas, todos os dias.

ESTUDANTES

4 UM ALUMNO do 4.º anno de Philosophia recebe em sua casa (rua d'Alegria, 71) estudantes de preparatorios.

Ate 14 do corrente dirigir-se por carta a N. C. com a direcção postal;—Carvalheira (Soure).

Capa e batina completa de bom panno preto por 11$000 réis

3 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Hotel do Paço do Conde

2 ARRENDA-SE este grande hotel do Natal em diante, todo ou parte, como melhor convier aos interessados. Quem o pretender dirija-se a seu dono Miguel da Fonseca Barata, morador na rua dos Sapateiros, n.º 86.

Dôres do Estomago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — Medalhas de OURO — PARIS, VIENNE, NICE, etc.
O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeârão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo **ferruginoso.**
Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:188 — COIMBRA—SABBADO 15 DE OUTUBRO DE 1887 — Anno XL

Os jesuitas em Coimbra

O sr. padre João Vieira Neves Castro da Cruz publicou em o ultimo numero do *Commercio do Minho*, de Braga, um artigo com o titulo de—*Os jesuitas em Portugal*—1829-1834, em que cita o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—na parte em que referimos o procedimento dos jesuitas em Coimbra, no tempo em que aqui estiveram, de Fevereiro de 1832 a Maio de 1834.

Antes de mais nada cumpre-nos confirmar plenamente o que dissemos em o nosso livro, porque aquillo que no anno de 1868 era verdade, não é hoje mentira.

Posto isto vamos entrar no assumpto.

Os jesuitas sabiam que os frades de Portugal lhes tinham antipathia; e por isso, como habeis e astutos que eram, quando vieram para Coimbra procuraram fazer contraste com o repugnante modo de proceder d'elles.

E que os jesuitas sabiam d'essas antipathias dos frades temos nós as provas.

O padre José Delvaux, chefe dos jesuitas que em 1829 vieram de França para Portugal, escrevendo de Madrid, em data de 15 de Junho d'esse anno, ao padre Godinot, provincial dos jesuitas, em Paris, queixando-se da demora que estava havendo em virem para este reino, dizia:

«O estado de Portugal é tão precario, que não ha nada que admirar nesta demora; nem mesmo admiraria que o projecto fallasse inteiramente.

«**Grande parte da nobreza neste pobre reino não gosta dos jesuitas. Grande numero de padres e religiosos egualmente não gostam d'elles, sem fallar dos liberaes de todos os paizes e o diabo.**»

Assim, segundo a auctorisada opinião do padre José Delvaux, antipathisavam com os jesuitas:

1.º—**A nobreza.**
2.º—**Os padres.**
3.º—**Os frades.**
4.º—**Os liberaes.**
5.º—**O diabo.**

Que o **diabo** não gostasse dos jesuitas, de certo não admira, visto a *santidade* d'elles.

Que os **liberaes**, estes *impios*, antipathisassem com os mesmos jesuitas, tambem não é caso para estranhar.

Mas que a **nobreza**, os **padres** e os **frades**, que naquella epocha eram decididos sustentaculos do *throno* de *D. Miguel*, tivessem egual antipathia, é para espantar!

Não podemos, porém, duvidar do facto, visto a affirmaliva vir d'um jesuita, o padre Delvaux.

Os jesuitas na sua entrada em Portugal pretendiam nada menos que na chamada *carta regia* da sua admissão se revogasse e desmentisse todas as accusações, que contra elles se haviam feito, restabelecendo-os em todas as antigas honras e prerogativas.

Pois apezar da mais decidida protecção que elles tiveram neste paiz, durante o governo de D. Miguel, não poderam conseguir a sua admissão nesses termos. D'isso se queixavam elles amargamente ao seu provincial.

Bem insuspeito era o bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, e vamos ver o que elle dizia ao jesuita Delvaux, segundo a carta d'este, datada de Marvilla, junto a Lisboa, em 26 de Novembro de 1829, e dirigida ao padre Godinot:

«O bispo de Vizeu, encarregado da direcção dos estudos, nos disse, sem rodeios, que tinhamos contra nós a **massa da nação**, e nesta massa, a parte que elle chama *influente*; e que **nem mesmo se devia pensar em um decreto de justificação.**»

O proprio duque de Cadaval, primeiro ministro de D. Miguel, e principal protector dos jesuitas, acautelando-os ácerca do modo como deviam viver em Portugal, lhes dizia que na massa de individuos que lhes eram oppostos havia—«além dos *inimigos da monarchia* (classificação que elle dava ao *partido liberal*), uma multidão que se dizia amiga, que continha homens de *todas as classes e opiniões, leigos, ecclesiasticos, seculares, regulares, bispos, etc.*»

Chegados os jesuitas a Coimbra, em 18 de Fevereiro de 1832, viram o inaudito procedimento que estavam tendo os frades, que no pulpito e por todas as formas imaginaveis não faziam senão incitar ao odio contra os *malhados*, e proclamar a mais activa perseguição contra elles.

Para exemplo apresentaremos um facto acontecido em Coimbra, no dia 31 de Maio do referido anno de 1832, e portanto pouco mais de tres mezes depois de aqui entrarem os jesuitas.

Em 26 de Março d'esse anno a terrivel cholera morbus, depois de ter invadido a Russia, a Austria e a cidade de Londres, na Inglaterra, appareceu finalmente em Paris.

A noticia de estar a cholera na capital da França causou um terror extraordinario em Portugal.

Nesta cidade de Coimbra fizeram-se preces para que a Providencia divina afastasse de nós aquelle horrivel flagello.

Durante 8 dias, 23 a 30 de Maio, houve preces com sermão, na capella de S. Francisco, da Ordem Terceira, além da ponte; e em 31, que nesse anno caiu em quinta feira de Ascensão, houve uma grande procissão de penitencia da mesma Ordem Terceira, vindo a irmandade pela ponte, descendo á rua dos Gatos, e seguindo pela praça de S. Bartholomeu, ruas dos Sapateiros e Corvo, praça de Samsão, ruas do Coruche e Calçada, regressando á mencionada capella.

Durante a procissão houve 3 sermões—o primeiro de uma janella na praça de S. Bartholomeu, por Fr. Domingos do Rosario, do collegio de S. José dos Mariannos; o segundo, de outra janella em Samsão, por Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, do convento de S. Francisco da Ponte; e o terceiro, de outra janella na Calçada, por Fr. Francisco de Santa Rita, do já referido collegio de S. José dos Marianos.

O sanguinario frade Braga distinguiu-se na linguagem atroz do seu sermão.

Estando os irmãos da Ordem Terceira, uns com os andores que conduziam, e outros com varios instrumentos de penitencia, conforme o desejo de cada um, e quasi todos com os pés descalços, escolheu o indigno frade esta occasião para em um estylo violentissimo tratar de mostrar que o flagello da cholera morbus, que pela primeira vez vinha á Europa, era manifestamente um castigo de Deus por causa dos *malhados*. Não houve nada que da bocca d'aquelle preverso não saisse contra elles. E nem as proprias *malhadas* lhe escaparam, chamando-lhes em altos berros—*prostitutas!*

Affiançamos estes factos como testemunha presencial d'elles.

De modo que este defensor do *altar* e do *throno*, em vez de prégar a caridade, o amor do proximo, e o esquecimento das injurias, como o meio mais efficaz para implorar a clemencia divina, proclamava a mais violenta perseguição contra todo o partido liberal!

Eram scenas como estas que se presenceavam em Coimbra nessa epocha nefasta.

Vendo tudo isto os jesuitas, e certos da má vontade que lhes tinham os frades, adoptaram, como habeis que eram, um procedimento diverso.

Trataram de cathequisar as creanças, porque é na infancia e na mocidade que elles procuram o principal elemento de propaganda e de exploração; e de evitar nas suas praticas envolver-se pronunciadamente em assumptos politicos.

Ahi tem o sr. padre Castro da Cruz um dos motivos, entre outros, do procedimento dos jesuitas em Coimbra, conforme o referimos em o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea.*

Em tudo se manifestava a precaução astuciosa que nos seus actos tinham os jesuitas, nada fazendo sem primeiro ser por elles muito pensado e estudado.

Quando ainda estavam em Madrid os jesuitas, antes de virem para Portugal, dizia d'aquella cidade o padre Delvaux, em data de 29 de Junho de 1829, ao padre Godinot, que nessa occasião estava em Roma:

«Se o decreto do nosso restabelecimento se publica antes que o rei (D. Miguel) seja reconhecido pelas potencias, será conveniente irmos todos, logo que elle nos chame, ou contentar-nos-hemos de ir dois, por exemplo, para preparar os quarteis e **sondar o terreno?**

«Vejo bem que o padre provincial se inclinará para este partido. Está sempre persuadido que se deve proceder **cautelosamente** neste negocio.»

Em tudo calculo e astucia!

Vejamos agora outro dos motivos da mansidão e apparente isenção da politica dos jesuitas em Coimbra, conforme mencionamos em o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—publicado em 1868, e que cita o sr. padre Castro da Cruz.

No dia 18 de Fevereiro de 1832 chegaram a Coimbra os jesuitas, aos quaes por ordem de D. Miguel foi entregue o Collegio das Artes, para ahi residirem e regerem as aulas, que até então tinham outros professores.

Antes de partirem de Lisboa para Coimbra escrevia no dia 3 de Fevereiro o padre Delvaux ao padre Druilhet, em Paris. Na sua carta, tratando da proxima fundação dos seus estudos no Collegio das Artes em Coimbra, dizia o padre Delvaux:

«Ha com ella um bem immenso a fazer; por ser centro de toda a instrucção do reino; e pela **INFLUENCIA SOBRE TODA A JUVENTUDE QUE QUER ENTRAR NA UNIVERSIDADE**, devendo *ser previamente examinada*, **AINDA QUE TENHA FEITO NOUTRA PARTE OS SEUS ESTUDOS PREPARATORIOS.**»

Era, e foi sempre a INFLUENCIA NA MOCIDADE, o fim principal das diligencias e das fadigas dos jesuitas. Adquirida essa INFLUENCIA tinham o completo dominio de TODA A SOCIEDADE.

D. Miguel para auxiliar os jesuitas nos seus planos, entregou-lhes o *exclusivo* do ensino, de tal modo que não podiam entrar na Universidade senão os mancebos que elles quizessem!

Por uma intitulada carta regia, datada de Caxias, em 10 de Setembro de 1832, entregou D. Miguel o edificio do collegio do Espirito Santo, de Evora, aos jesuitas, ordenando que *nenhum estudante do reino do Algarve e da provincia do Alemtejo se podesse matricular nos estudos superiores da Universidade de Coimbra*, SEM TER SEGUIDO AO MENOS UM ANNO AS AULAS DE ESTUDOS ELEMENTARES DO MESMO COLLEGIO, ONDE LHES SERIA ENTREGUE ATTESTADO DA SUA ASSIDUIDADE E PROGRESSO.

Por este modo ficava o *exclusivo* do ensino na mão dos jesuitas, que assim haviam conseguido annullar as previdentes medidas do marquez de Pombal a seu respeito!!!

E d'essas duas provincias estendeu-se o *exclusivo* a todo o reino.

Não podia o padre Delvaux occultar a sua satisfação por esse triumpho.

Em carta datada de Lisboa, em 20 de Setembro de 1832, para o padre Boulanger, no collegio imperial em Madrid, dizia elle:

«O bispo d'Evora, que assistiu a toda a ceremonia, pediu que nós fixassemos immediatamente a abertura das aulas em Coimbra, e foi combinado que seria a 4 de Novembro.

«A 10 foi assignada a carta regia, que annunciava esta abertura, e fixava a epocha dos exames preparatorios. Era necessaria para esta primeira vez.

«Sua magestade assignou no mesmo dia duas outras cartas regias, em favor da Companhia: uma que lhe dá o collegio d'Evora, e de que vos envio copia, rogando-vos no entanto de não a deixar publicar em Hespanha, antes que o seja aqui; e outra *que obriga do mesmo modo* **todos os alumnos do reino**, *que quizerem no futuro fazer-se matricular na Universidade*, **de frequentar previamente ao menos um anno as aulas da Companhia.**

«Não sei o que *dirão d'estes actos* os inimigos do **nosso rei.** Mas não se poderá julgar que **tanta piedade** inclinará a balança em seu favor, nesta lucta terrivel que elle sustenta contra a **impiedade**, e fará triumphar os esforços do seu valoroso exercito?»

Não sabia o padre Delvaux o que diriam *d'estes actos* os inimigos do *seu rei* D. Miguel. Pois não era difficil sabel-o.

Diziam que Portugal tinha chegado á degradação de ser entregue o **exclusivo do ensino** da mocidade portugueza a uma sociedade de padres extrangeiros, que não reconheciam por chefe senão ao seu geral, tambem extrangeiro.

Diziam que não podendo matricular-se na Universidade senão os mancebos que elles approvassem, ficavam esses extrangeiros *senhores exclusivos*, não só dos *estudos secundarios*, mas dos *estudos superiores!*

Esperavam os jesuitas que **tanta piedade** de D. Miguel em lhes entregar o *exclusivo dos estudos*, havia de fazer *inclinar a balança* em seu favor, na lucta que elle tinha contra a **impiedade** (isto é, contra o *partido liberal*), fazendo triumphar o seu *valoroso exercito.*

Essa *balança* inclinou-se, porém, de tal modo no sentido opposto, que D. Miguel teve de emigrar do reino, embarcando em Sines para Genova; e os jesuitas tiveram de embarcar em Lisboa, indo egualmente para o mesmo porto de Genova.

Nisto veiu a parar o *odioso exclusivo o ensino* concedido por D. Miguel aos esuitas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIÇÃO MERECIDA

Ao mesmo tempo que o cardeal patriarcha de Lisboa, julgando-se ainda no tempo do horroroso tribunal da inquisição e no sanguinario governo de D. Miguel, prohibiu os suffragios por alma do sr. Antonio Augusto de Aguiar; o bispo do Porto permittiu esses suffragios, os quaes se effectuaram na quinta feira, na egreja dos Congregados, estando concorridissimos, e representando-se alli todas as classes da sociedade, assim como os alumnos das escolas parochiaes e dos collegios dos meninos orphãos.

Boa lição levou o patriarcha de Lisboa; mas apezar d'isso não tem emenda, porque é um reaccionario incorregivel.

A principal culpa, porém, não a tem elle, mas o governo que o nomeou, tendo obrigação de o conhecer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

Em o numero do *Conimbricense* de 17 de Agosto publicamos uma carta do illustrado escriptor o sr. Francisco Marques de Sousa Viterbo, acompanhando o extracto de duas interessantes cartas ineditas, ácerca das obras do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Ahi promettia o sr. Sousa Viterbo enviar para ser publicada no *Conimbricense* outra carta, ainda mais curiosa, relativamente ao mesmo assumpto.

Temos já ha tempo em nosso poder essa carta, que vamos agora publicar.

Hoje inserimos as reflexões com que o sr. Sousa Viterbo precedeu a valiosa e inedita carta.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DAS ARTES E DAS INDUSTRIAS EM PORTUGAL

AS OBRAS DO MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

A A. M. Simões de Castro

Meu bom amigo.—Antes de mais nada, é preciso retificar um erro importante inserido no meu artigo publicado no *Conimbricense* de 17 d'Agosto ultimo. Na primeira carta de Gregorio Lourenço, saiu cupullas em vez de capellas, isto por duas vezes, não só quando se refere ás doze capellas da crasta, como á que está sobre a fonte de Paio Guterrez. O meu amigo objecta—e objectará com muita razão—que não ha tantas capellas, mas é isto o que está no original, é o que leu S. Luiz (cardeal Saraiva), é o que leu e verificou de novo o eminente paleographo João Basto, que até fez o favor de me enviar um *fac-simile*, que lhe remetto para verificar tambem. E quando a palavra capella não se ajuste com o rigor dos factos não me parece que a palavra cupulla seja de mais satisfactoria orthodoxia. Pensa o meu amigo que cupulla se deva intender por certa parte da abobeda? Não me parece plausivel a interpretação, e quando o seja não exclue todas as duvidas. Ter-se-iam inutilisado algumas capellas? Só um exame minucioso do claustro é que o poderá dizer. Em todo o caso a carta de Gregorio Lourenço levanta um problema ou uma serie de problemas, que seria curiosissimo decifrar. Ha todavia uma passagem na terceira carta que talvez levante um pouquinho a ponta do véu. Esta passagem resa assim;

«Item, mandou sua A. fazer na crasta do moesteiro huña fonte deempreitada e em cima huña capellinha de pedra branca. He feita e paga.»

Não será esta fonte a tal de Paio Goterrez, a que se allude na carta de 28 de Janeiro de 1518?

Faço estas hypotheses e apresento estas duvidas a medo, como quem sabe á difficuldade de estar a tratar d'um monumento, que vê de longe e que conheci imperfeitamente. O meu amigo se introduzirá neste dedalo e se Gregorio Lourenço o embrenhar muito, é de crêr que a sua natural sagacidade lhe preste favoravelmente o fio conductor.

Vamos agora á terceira carta, cuja copia lhe remetto na integra, porque toda ella se refere ás obras do mosteiro. É uma especie de relatorio, dirigido por Gregorio Lourenço a D. João III e em que lhe dá conta das obras que se executaram no reinado do seu antecessor e das que estão em andamento e precisam de ser levadas a cabo. Basta este enunciado para d'elle se inferir a importancia do documento.

A carta de Gregorio Lourenço vem confirmar, como verá, a narrativa de D. Francisco de Mendanha, no tocante á capella de S. Theotonio, a qual já estava concluida em 1522.

Na carta de 1518 dizia-se que o mestre dos tumulos reaes tinha já muita pedra lavrada: em 1522 dão-se por terminados os dous monumentos, delimitando-se assim a epoca da sua construcção.

São muitas as particularidades apontadas por Gregorio Lourenço, mas uma das mais curiosas é a que se refere á grade monumental que atravessava o corpo da egreja e ás grades que circumdavam os tumulos do fundador da monarchia e do seu immediato successor. Creio que essas grades já não existem; ou as comeu a ferrugem dos seculos ou as destruiu o vandalismo dos homens, mas felizmente salvou-se o nome do artista que as executou—Antonio Fernandes. As obras de serralharia artistica são raras entre nós e mais raros ainda os nomes dos artistas que as executaram.

Gregorio Lourenço fornece-nos tambem um contingente importante para a historia da ourivesaria portugueza no seculo XVI. Não menos de 3 ourives, Heitor Gonçalves, João Rodrigues e Pero Gonçalves, estavam incumbidos da feitura de peças importantes para o thesouro da egreja. Supponho que nenhuma das que vem descriptas chegou a fazer parte do espolio dos extinctos conventos. O que admira é ter chegado até nós, sendo muito mais antiga, a notabilissima cruz de D. Sancho, que se conserva no gabinete, onde está o museu numismatico d'el-rei no palacio da Ajuda.

Outro nome d'artista, cuja actividade era pouco conhecida, é o de Christovão de Figueiredo, a quem se tinha dado d'empreitada a pintura do retabulo grande da capella mór. Chegal-o-ia a executar? Se o executou, não é o mesmo quadro que Raczinski viu em 1843 e que elle classificou como pertencente ao seculo passado (*Lettres* pag. 469 e 470).

Christovão de Figueiredo trabalhou nas pinturas do tribunal da relação.

Uma das mais curiosas passagens de Gregorio Lourenço é a que se refere ao celebrado pulpito, isto é, ao estado em que se achava sua construcção e á opinião que já naquella epoca se fazia de tão importante peça d'esculptura. O que é pena é que nos não diga quem foi o seu cinzelador, embora pareça certo que foi João de Ruão, cujas iniciaes, senão me illudo, existem no pulpito.

A carta de Gregorio Lourenço é muito longa e eu não quero estar a roubar o espaço que de direito lhe pertence. Entre portanto em linha. Eil-a aqui:

Em o numero seguinte começaremos a publicar a carta inedita ácerca do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e no fim terminará a carta do sr. Sousa Viterbo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Tivemos occasião de vêr o communicado inserto no *Conimbricense* de 1 do corrente, em que o sr. Corte Real, inspector de fazenda, responde á representação da camara de este concelho, negando com o maior desassombro as ordens terminantes, que tem dado ás commissões revisoras da matriz predial d'este concelho, para o augmento do rendimento collectavel, o que de todos é publico, como se lhe ha de provar, faltando sem rebuço á verdade; fazendo insinuações desleaes á camara, a que tenho a honra de pertencer, não tendo duvida em lhe provar, perante os tribunaes, o que na mesma representação se affirma.

Não queria, o sr. Corte Real, que esta camara representasse em favor dos seus municipes, para o que se pozeram em campo manejos ardilosos, mas que não surtiram o desejado effeito.

Se dos outros concelhos se não representou, nada esta camara tem com isso, e o que sabemos é que num concelho proximo, se tem obstado á representação por manejos politicos, que deviam pôr-se de parte; e tanto que sendo a proposta do escrivão de fazenda, para a nomeação de commissões, composta de individuos d'ambos os partidos politicos, porque só assim se fariam as avaliações com a verdadeira justiça, o sr. Corte Real não concordou com essa proposta, e ordenou fossem só do partido dominante, e em recompensa d'esse serviço feito ao chefe politico é que este não consente na representação, e é d'esta fórma que o sr. Corte Real nos quer impingir a devida rectidão, justiça e imparcialidade de que diz ter recommendado. Quem o conhecer.

A camara d'este concelho despreza as insinuações pouco cortezes do sr. Corte Real, e recebe-as como da mão de quem vem.

A camara, a que pertenço, representando contra a maneira abusiva como procede o sr. Corte Real, obrigando as commissões a um augmento exaggerado de contribuição, cumpriu com o seu dever, e está certa que se assim o não praticasse, mais tarde, quando os planos financeiros, ou interesseiros, do sr. Corte Real estiverem em execução e o povo se veja expoliado, havia increpar a municipalidade por essa falta, e até os mesmos que agora, por meios indirectos, tentaram illudir a vereação.

Podemos affirmar ao sr. Corte Real, que a indignação é geral neste concelho contra o seu proceder arbitrario, o que mais tarde conseguirá saber, não se resalvando com as contradicções bem patentes, do seu articulado; sendo digno de geral gargalhada, quando «declara terminar mui cathegoricamente.»

N. B.—Continuaremos, logo que nos seja possivel.

Taboa, 12 de Outubro de 1887.

Bento Garcez d'Oliveira Carvalho.

ESCOLA ELEMENTAR E DE ADMISSÃO AOS LYCEUS

RUA DAS SOLAS, 60

1885

ELEMENTAR

Joaquim Mesquita, Manoel Gonçalves, Octavio Cardoso, Gonçalo Paredes, José Hyppolito.

ADMISSÃO

Joaquim Mesquita, Octavio Cardoso, Gonçalo Paredes.

1886

ELEMENTAR

João Contente Pinto, bom; José Pinto, idem; Arthur Xavier, idem; Alberto Carlos, idem; Carlos Ferreira, idem; Cecilia Lopes, idem; Albano de Moura, idem; José Damas, distincto; Manoel Rodrigues, idem.

ADMISSÃO

José Damas, distincto; Manoel Rodrigues, idem; Cecilia Lopes, idem; João Contente Pinto, 15 valores; Carlos Ferreira, idem; José Hyppolito, 14 v.; Manoel Gonçalves, 13 v.; Arthur Xavier, 12 v.

1887

ADMISSÃO

D. Elisa Mósca, Maria d'Assumpção, Joaquim Germano, Augusto Albano, Raul Cardoso, Manoel Martins, José Gonçalves de Campos, Alberto Carlos, Filippe Ribeiro, Manoel da Costa, José Pereira de Almeida, Manoel Nazareth, Innocencio Augusto, Antonio da Silva Cruz, Sebastião Gaspar de Mattos.

Adiado, 1.

ELEMENTAR

Pinto Amado, distincto; Alfredo Fidalgo, idem; Constantina Pimentel, bom; Alberto Cruz, idem; Manoel Miranda, idem; Isóleta Mosca, idem.

Julio Cesar Augusto Junior.

NOTICIARIO

Fallecimento—Falleceu em Lisboa o nosso patricio o sr. conselheiro Joaquim Xavier Pinto da Silva, chefe de repartição do ministerio do reino.

O sr. Pinto da Silva foi governador civil de Castello Branco; e quando frequentou a Universidade era ao mesmo tempo empregado no governo civil de Coimbra.

José Ildefonso Pereira de Carvalho—Diz-se que será nomeado por parte do governo, para a avaliação das fabricas de tabacos, o nosso patricio o sr. bacharel José Ildefonso Pereira de Carvalho, juiz da relação de Lisboa.

A proposito diremos que no anno de 1835 eram o sr. José Ildefonso e o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, ambos caixeiros na loja de mercearia do sr. Manoel Joaquim Simões de Carvalho, na praça de S. Bartholomeu, onde agora é a loja de mercearia do sr. José Francisco de Oliveira Reis.

Decorridos 52 annos, o sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho é juiz da relação de Lisboa, e Joaquim Martins de Carvalho é redactor do velho periodico o *Conimbricense*.

Novo estabelecimento—No logar competente publicamos um annuncio do novo estabelecimento de fazendas de algodão, dos srs. Oliveira & Gomes, no largo do Principe D. Carlos, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Junta de revisão—Foi nomeado para a junta de revisão de Coimbra o cirurgião ajudante de caçadores 2.

Novos periodicos—Recebemos de Fafe, o *Progresso de Fafe*—de Evora o *Poco d'Evora*—e do Porto o *Corisco*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

David Corazzi—O activo e muito acreditado editor, o sr. David Corazzi, vae publicar—*Os Dramas d'Africa*, grande romance de sensação, de Francisco Leite Bastos (obra postuma), revista, desenvolvida e completada pelos srs. Gervasio Lobato e Jayme Victor, e com illuminações do sr. Manoel de Macedo, executadas segundo o processo Gillot. A publicação será semanal, ás cadernetas de 48 paginas, a 60 réis.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Portugal antigo e moderno—Diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias, por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, e continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya.*—Fasciculo 215.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—largo do Camões, 5 e 6—1887.»

—«*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—O paiz das pelles—Segunda parte—A ilha errante—Traducção de Marianno Cyrillo de Carvalho, lente de mathematica na escóla polytechnica—Segunda edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

O monopolio dos livros de instrucção primaria—Com este titulo pedem-nos a publicação do seguinte:

«Achando-se actualmente em funcção plena o conselho superior d'instrucção publica, parece-nos occasião opportuna lembrar a necessidade urgente de representar ao governo contra o indecoroso abuso e vergonhoso commercio praticado por alguns inspectores d'instrucção primaria.

As principaes circumscripções são para os seus inspectores verdadeiros postos commerciaes.

D'aqui resulta não só um completo retrocedimento para a instrucção, porque ninguem póde ser auctor a par com os *sabios* inspectores, mas ainda uma verdadeira exploração para as familias, visto que os mesmos inspectores mandam aos professores das respectivas circumscripções que lhes adoptem nas aulas desde o seu papel riscado *á Camões* até ás selectas coordenadas *á Vieira!*

Este monopolio não póde continuar, mas admittido que seja, ponham-se, no fim do triennio, os logares a concurso, que não faltará quem concorra a desempenhal-os não só gratuitamente, mas ainda com a receita para o estado de 2 ou 3 contos de réis.»

ANNUNCIOS

TRENS D'ALUGUER

29 PESSOA & COMPANHIA fazem publico que continuam a ter bons caleches, coupés, landaus, phaetons e char-à-bancs, que alugam tanto para passeio como para viagens. Os preços são os mais resumidos.

Declaram tambem que mudaram a cocheira que tinham no largo da Feira, para a rua dos Loyos.

O escriptorio continua sendo na rua da Sophia, n.os 77 a 83, onde podem ser procurados os trens, tanto de noite como de dia.

Coimbra, 15 de Outubro de 1887.

Pessoa & Companhia.

VINHO

28 JOÃO CORREIA D'ALMEIDA, rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, continua a vender vinho verde, velho, de Amarante, assim como maduro, tinto e branco de mesa.

MODISTA DE CHAPEUS

27 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

SINETES PARA ROUPA E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

Capa e batina completa de bom panno preto por 11$000 réis

25 NO antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, na rua de Ferreira Borges, n.os 20 a 24, incumbem-se de as mandar fazer por aquelle preço e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

1.º ANNUNCIO

23 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado se procede a inventario de menores, por obito de Estevão Coelho, em que é cabeça de casal a sua viuva Escholastica de Jesus, moradora no logar dos Carpinteiros, e correm editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para, querendo, virem assistir aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 11 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

COLLEGIO DE S. PHILIPPE NERY EM COIMBRA

Dirigido pelos presbyteros Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins, Porphyrio Antonio da Silva, doutores em theologia e lentes da Universidade.

22 ADMITTEM-SE alumnos internos e externos de instrucção primaria e secundaria. O internato começa no dia 15 de Outubro.

A matricula dos externos tem logar nos dias 12, 13, 14 e 15; estes pagam 2$000 réis de assento de matricula e a mensalidade de 1$500 réis por cada disciplina em cada classe.

Os exercicios escholares começam no dia 17 de Outubro.

FIOS PARA FERIDAS

21 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

GOVERNANTA

20 PRECISA-SE uma habilitada, para casa de homem e 3 creanças. Exigem-se boas referencias e prefere-se de 40 annos d'edade, pouco mais ou menos.

Para mais esclarecimentos, na rua da Moeda, n.º 73.

2.º ANNUNCIO

19 SÃO CITADOS os credores incertos do fallecido Manoel Duarte Esmerardo, fallecido no imperio do Brazil, ou legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario, que corre pelo cartorio do escrivão Santos abaixo assignado, e em que é cabeça de casal a viuva Constancia Maria dos Santos Torres, de Taveiro.

Coimbra, 6 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos

Hotel do Paço do Conde

18 ARRENDA-SE este grande hotel do Natal em diante, todo ou parte, como melhor convier aos interessados. Quem o pretender dirija-se a seu dono Miguel da Fonseca Barata, morador na rua dos Sapateiros, n.º 86.

LEILÃO

17 NO DOMINGO 16, pelas 10 horas da manhã, na rua dos Grillos, n.º 18, se fará leilão d'uma magnifica mobilia de sala, estofada, e de muitos outros moveis, pertencentes a casa de mesa, quartos, etc., que eram do fallecido sr. Manoel Macedo Souto Maior.

ATHENEU POPULAR

16 SÃO CONVIDADOS todos os socios effectivos d'este Gremio, a reunirem-se em assembleia geral amanhã, 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a fim de se proceder á eleição de vice-presidente e secretarios, por terem pedido a exoneração de seus cargos.

Coimbra, 15 de Outubro de 1887.

Pelo secretario—*Sousa Neves.*

Arrematação judicial em 23 de Outubro de 1887

1.º ANNUNCIO

15 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, ha de vender-se pelo inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria da Luz Fernandes, que foi moradora na Ponte d'Agua de Maias, o predio seguinte:

O dominio util e bemfeitorias d'um prazo sito na Ponte d'Agua de Maias, freguezia de Santa Cruz de Coimbra, que comprehende uma insua com duas moradas de casas, uma com frente para a estrada real, para onde tem os n.os de policia, 62, 64 e 66, e outra com frente para a estrada de Coselhas, para onde tem o n.º 2.

É senhorio d'este prazo Antonio Rodrigues Pinto, a quem se paga o foro de 200 réis annuaes, e tem laudemio de cinco, um.

O arrematante fica obrigado ao pagamento da contribuição de registro por inteiro, do foro e do respectivo laudemio, declarando-se que o valor das bemfeitorias é de 2:500$000 réis, que não são obrigadas a laudemio. O referido dominio util e bemfeitorias foram avaliados na quantia de 1:750$000 réis, e vão á praça por deliberação do conselho de familia.

Pelo presente são citados os credores incertos do inventariado, para assistirem á arrematação, querendo.

Coimbra, 12 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

ALFAIATERIA
JOSÉ JACINTHO
FERREIRA BORGES, 36, 1.º
CAPA E BATINA 10$000 RÉIS
Responsabilisa-se pela boa execução da obra
APROVEITEM

CASAS

13 SUB-ARRENDA-SE, com a competente licença do senhorio, o bonito 2.º andar na rua do Corpo de Deus, 6.

Tem 4 quartos, sala, casa de jantar, cosinha e pateo, e bonita vista para a Calçada. Renda, 7 libras.

Fallar na pharmacia Pires, na praça do Commercio.

ESTUDANTES

12 UM ALUMNO do 4.º anno de Philosophia recebe em sua casa (rua d'Alegria, 71) estudantes de preparatorios.

Até 14 do corrente dirigir-se por carta a N. C. com a direcção postal:—Carvalheira (Soure).

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que pela subdivisão dos contingentes militares do corrente anno para o exercito, armada e guarda fiscal e do da 2.ª reserva, feita em sessão de 13 do corrente, conforme o que foi superiormente ordenado, pertenceu ás freguezias do concelho dar o numero de recrutas abaixo mencionado.

Contingente effectivo, armada e guarda fiscal

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes —11 recrutas.

Cada uma das freguezias de Santa Cruz, S. Martinho do Bispo e S. Bartholomeu—10 recrutas.

Freguezia da Sé Nova —8 recrutas.

Cada uma das freguezias de Sernache, Sé Velha e Almalaguez—7 recrutas.

Freguezia de Ceira—6 recrutas.

Cada uma das freguezias de Santa Clara e Lamarosa—4 recrutas.

Cada uma das freguezias de Botão, Souzellas, S. Paulo de Frades, S. Silvestre, Eiras, Trouxemil e S. João do Campo—3 recrutas.

Cada uma das freguezias de Taveiro, Ameal, Assafarge, Antuzede, Brasfemes, Ribeira de Frades, Antanhol e Castello Viegas —2 recrutas.

Cada uma das freguezias de Vil de Mattos, S. Martinho d'Arvore, Torre de Villela e Arzilla—1 recruta.

Contingente da 2.ª reserva

Cada uma das freguezias de Santo Antonio dos Olivaes, Santa Cruz e S. Martinho do Bispo—3 recrutas.

Cada uma das freguezias de S. Bartholomeu, Sé Nova, Sernache, Sé Velha, Almalaguez e Ceira—2 recrutas.

Ao grupo das freguezias de Botão e Souzellas—1 recruta.

Ao grupo das freguezias de S. Paulo de Frades, Eiras e Torre de Villela—1 recruta.

Ao grupo das freguezias de Lamarosa e S. João do Campo—1 recruta.

Ao grupo das freguezias de Taveiro, Ameal e Arzilla—1 recruta.

Ao grupo das freguezias de Assafarge, Castello Viegas e Ribeira de Frades — 1 recruta.

Ao grupo das freguezias de Santa Clara e Antanhol—1 recruta.

Ao grupo das freguezias de S. Silvestre, S. Martinho d'Arvore e Vil de Mattos—1 recruta.

Ao grupo das freguezias de Antuzede, Brasfemes e Trouxemil—1 recruta.

E que tendo a mesma camara procedido na referida sessão ao sorteio das freguezias que hão de dar 3 recrutas para o supprimento da armada, se verificou ter caido a sorte ás freguezias de Santa Cruz, Lamarosa e Torre de Villela.

As reclamações contra esta sub-divisão serão apresentadas em conformidade do § 2.º do art. 54.º do regulamento de 12 d'Agosto de 1886, perante a camara municipal, no prazo de 5 dias contados da afixação d'este edital.

Coimbra, paços do concelho, 13 de Outubro de 1887.

O vice-presidente da camara,

José Soares Pinto Mascarenhas.

2.º ANNUNCIO

10 SÃO CITADOS os credores incertos da fallecida Anna de Jesus, fallecida no logar de Monforte, freguezia de Almalaguez, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, virem assistir, querendo, aos termos do respectivo inventario, que corre pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, e em que é cabeça de casal o viuvo Vicente Pires, do mesmo logar.

Coimbra, 5 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

DECLARAÇÃO

9 DECLARO que a ex.ma direcção da Companhia Utilidade Domestica Conimbricense, me satisfez a importancia de 2$500 réis, que lhe pedi por este jornal.

Antonio da Silva Parracho.

---

8 VENDE-SE uma pia de folha com a sua competente caixa de madeira, que póde levar 100 litros de azeite. Quem a pretender póde ir fallar com seu dono á rua da Alegria, n.os 83 a 85.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.— N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 —**Figueira**—A. Vieira, pharm.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS DE ALGODÃO

29—LARGO DO PRINCIPE D. CARLOS—31

COIMBRA

6 OLIVEIRA & GOMES, antigos empregados do estabelecimento de fazendas d'algodão que pertenceu ao fallecido sr. João Antonio de Castro Junior, participam aos seus amigos e ao publico em geral, que acabam de se estabelecer com o mesmo ramo de negocio, na casa acima mencionada — contigua á que foi de seu saudoso patrão.

Pedem, pois, e esperam que o illustrado publico concorra ao seu estabelecimento, onde encontrará um variadissimo sortimento de fazendas de algodão e outros artigos annexos, da mais alta novidade e por preços sem competencia.

A longa pratica que adquiriram e a conducta que até hoje tem presidido ás suas acções, dá-lhes direito a poderem garantir ao publico, que a seriedade ha de ser sempre a norma de proceder nos seus actos commerciaes.

Augusto Pereira de Moura

Compendio de Systema Metrico, seguido de breves noções de *geometria* e suas mais communs applicações, e contendo um grande numero de exercicios e problemas, 200 réis.

Approvado pela junta consultiva de instrucção publica.

Resumo da historia de Portugal, 240 réis.

Approvado pelo conselho superior de instrucção publica, em sua sessão plena de 1886.

Estes compendios, em harmonia com os actuaes programmas para os exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus são, no seu genero, dos mais completos e apropriados para os fins a que se destinam.

Vendem se, como os demais escriptos escolares do mesmo auctor, na livraria Orcel, Coimbra, e no Porto, livraria de Joaquim Maria da Costa, largo dos Loyos, 55.

AZEITONA

5 A EX.ma SR.ª VISCONDESSA DE MAIORCA arrenda no dia 2 do proximo mez de Novembro, a azeitona dos seus olivaes, sitos no Rangel, Antanhol, quinta da Nora, Casal do Frade, Ingote e ás Sete Fontes.

O arrendamento terá logar na praça 8 de Maio, pelas 10 horas da manhã.

Á CASA LEÃO D'OURO

Capa e batina de panno preto por 10$500 réis!

4 O PROPRIETARIO d'esta casa acaba de receber um magnifico sortimento de pannos pretos para as mandar fazer por aquelle preço, e d'ahi para cima, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárã as seo autor ao mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis : tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche,** por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febrís, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia,** os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago** (Gastralgia, Gastritis e **Dysenteria**), e **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:189		COIMBRA — TERÇA FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1887	Anno XL	

Universidade de Coimbra

No domingo celebrou-se na sala grande dos actos a solemne distribuição dos premios aos alumnos da Universidade, a quem essas distincções haviam sido conferidas no ultimo anno lectivo.

E hontem começaram as aulas no mesmo estabelecimento scientifico.

É sempre dia de festa para Coimbra aquelle em que a academia volta aos estudos, interrompidos durante longas ferias.

Se algumas vezes tem havido entre academicos e habitantes da cidade desintelligencias momentaneas; em muitas outras occasiões se tem estabelecido entre todos uma cordeal confraternidade.

Como exemplo apontaremos a epocha de 1844 a 1850, em que para essa harmonia entre os habitantes de Coimbra e a academia da Universidade concorriam motivos politicos.

Egualmente notaremos a subsequente epocha pacifica de 1851 a 1853, em que houve tal harmonia entre as duas classes, que se viam frequentemente reunidos os academicos e os operarios em associações de instrucção e outras.

Ainda no anno de 1881, em que a academia fez as suas magnificas festas de Camões, houve as mais sympathicas manifestações de harmonia e alliança entre os habitantes da cidade e os academicos.

Escusamos de narrar as agradaveis occorrencias que então houve, porque são de todos bem sabidas.

Folgaremos que esquecendo-se qualquer motivo de desgosto que tenha havido, só haja muito que louvar e applaudir.

Isto em quanto ás mutuas relações das duas classes.

Em especial á academia tambem será muito para desejar que o seu procedimento seja como se deve esperar de mancebos bem educados, e que vem aqui procurar a instrucção necessaria para no futuro desempenharem dignamente os differentes cargos da sociedade a que se destinam.

Todos applaudiriam que cessassem por uma vez as troças, que tantos desgostos tem causado a muitos estudantes e até ás suas familias.

As aggressões que entre si costumam fazer não poucos academicos são improprias de mancebos illustrados.

Já não é a primeira vez que d'ellas resulta a morte de algum estudante.

É de esperar que no corrente anno haja uma regular applicação ao estudo, porque é para isso unicamente que os paes dos estudantes para aqui os mandam.

Os professores tambem podem concorrer efficazmente pela sua parte para a boa ordem e regularidade no ensino.

Sendo pontuaes no cumprimento dos seus deveres, não tolerando abusos e recusando-se a condescendencias, que conduzem á relaxação do ensino, muito podem conseguir.

Do sr. reitor da Universidade nada diremos por em quanto, em vista dos factos deploraveis que se deram no ultimo anno lectivo, e a que por varias vezes nos temos referido neste jornal.

Aguardaremos o seu procedimento no corrente anno para assim o julgarmos.

A responsabilidade da auctoridade academica é muito grande. Se tem inconvenientes uma severidade excessiva, tambem os tem e muito maiores os favoritismos e as consentidas transgressões dos regulamentos academicos.

A lei fez-se para se cumprir, e não para serem impunemente desprezadas as suas differentes disposições.

Não desejamos nesta occasião avivar factos, que convem esquecer; na certeza, porém, que não pouparemos censuras se por acaso houver justo motivo para ellas.

Oxalá que vejamos um anno lectivo em que só se nos offereçam motivos para o louvor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOMES FREIRE DE ANDRADE

18 de Outubro de 1817

Faz hoje 70 annos que em Portugal se praticou a horrosa execução dos primeiros martyres da liberdade.

O marechal Beresford e os governadores do reino, saciaram nesse infausto dia os seus odientos rancores.

Pelo malevolo *incitamento* dos infames traidores e espiões, os capitães José de Andrade Corvo de Camões e Pedro Pinto de Moraes Sarmento, e o bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares, poude o marechal Beresford conseguir comprometter varios cidadãos.

Offereceu-se-lhe assim ao marechal occasião opportuna de se vingar do general Gomes Freire de Andrade, a quem odiava.

Por uma sentença iniqua, posteriormente assim julgada por um tribunal competente, foram condemnados á morte os infelizes Gomes Freire de Andrade, Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manoel Monteiro de Carvalho, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro e Pedro Ricardo de Figueiró.

Era tal o espirito sanguinario dos governadores do reino e do marechal Beresford, que nem deixaram que os condemnados podessem appellar para a clemencia de D. João VI, que se achava no Rio de Janeiro.

A sentença da junta de inconfidencia foi dada no dia 15 de Outubro de 1817. A mesma junta rejeitou os *primeiros embargos* em 17 de Outubro; e ainda no mesmo dia rejeitou os *embargos de restituição.*

Tudo foi desprezado pelos juizes, pelos governadores do reino e pelo marechal Beresford, sendo a execução effectuada logo no dia immediato, 18 de Outubro.

Gomes Freire de Andrade foi executado na esplanada da torre de S. Julião da Barra, e depois de ser enforcado, foi-lhe, na conformidade da sentença — decepada a cabeça, a qual e o corpo foi tudo reduzido pelo fogo a cinzas, e lançado ao mar.

Nem ao menos, attenta a sua graduação de general, lhe concederam o triste lenitivo de ser fuzilado, como tinha obtido em 1815 o marechal Ney, na sua execução em Paris.

Os outros 11 condemnados foram executados no Campo de Santa Anna; sendo a 7 d'esses tambem cortadas as cabeças e com ellas queimados os corpos.

Esta pavorosa operação levou muito tempo, e entrou muito pela noute.

Ás 3 horas da tarde do mesmo dia 18 de Outubro de 1817, em que se estava a proceder á medonha execução, dirigia o secretario do governo do reino, D. Miguel Pereira Forjaz, a seguinte carta ao intendente geral da policia, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães:

«Ill.mo sr.—Restituo o papel, que se intenta publicar na *Gazeta* de segunda feira, e que pareceu muito bem; tendo-se-lhe porém cortado o que vae apontado no principio, e emendado sem erro, que se observa na pena imposta ao que vae expulso, que creio é o barão d'Eben; ainda agora é que consta que foi o primeiro caderno da sentença para a impressa; mas assim mesmo é natural que ámanhã esteja impressa. É verdade *que a execução se prolongará pela noite;* **mas felizmente ha luar,** e parece-me tudo socegado, que espero não cause isso prejuiso algum. Será bom que v. s.ª me communique o que se passar.

Sou, etc.—*D. Miguel Pereira Forjaz.*— Palacio do governo, 18 de Outubro de 1817, ás 3 horas da tarde.»

Segundo entendia D. Miguel Pereira Forjaz a execução tinha de se prolongar pela noute; mas *felizmente* nesse dia **havia luar,** e assim podiam os algozes proceder á queima dos corpos dos infelizes condemnados, á luz do astro da lua, que nunca tinha illuminado acto de maior canibalismo!

D. Miguel Pereira Forjaz devolvia, com modificação, ao intendente geral da policia, a minuta do artigo, que na segunda feira, 20 de Outubro, devia ser publicado na *Gazeta de Lisboa,* dando noticia da execução.

Esse artigo, conforme effectivamente foi publicado na *Gazeta* é o seguinte:

«No dia 15 do corrente foi decidido no juizo da inconfidencia o processo formado em consequencia da conspiração felizmente descoberta em o mez de Maio proximo passado, e proferida a primeira sentença naquelle dia foi confirmada pela que teve logar no dia 17 sobre os embargos que os réus formaram: por este julgado foram declarados sem culpa dois dos réus presos, um mandado expulsar para fóra do reino-unido de Portugal, Brazil e Algarves, com a cominação de ser degredado para um dos presidios de Africa por toda a vida, no caso de contravenção, tres condemnados a degredo perpetuo para Angola, Moçambique, e doze declarados incursos em pena capital.

Sendo executada esta sentença no dia 18 do corrente, *observou-se a melhor ordem possivel, e a maior tranquillidade, que póde imaginar-se;* no semblante de todos via-se neste dia, assim como naquelles em que, depois da dita sentença, os réus receberam na forma do costume os soccorros da religião, claramente representada *a expressão do horror,* que no meio de uma nação distincta pelos seus constantes sentimentos de lealdade ao soberano, justamente inspirou o crime abominavel de um punhado de individuos, que surdos ás vozes, e aos dictames das leis divinas e humanas, tentaram submergir-nos nos horrores da anarchia.

Está-se imprimindo a sentença, que applicou a disposição das leis aos factos provados na maior evidencia; na sua publicação, que terá logar bem depressa, encontraremos novos motivos para ter na merecida execração crimes de tanta enormidade; e possa um exemplo, tão custoso á humanidade, quanto indispensavel á justiça, conter a todos nos seus deveres, para que a historia não tenha de manchar mais as suas paginas com acontecimentos semelhantes.»

Deve-se notar que este artigo da *Gazeta de Lisboa,* de 20 de Outubro, já estava escripto *antes de effectuada a execução,* pois que D. Miguel Pereira Forjaz o *devolveu* ao intendente geral da policia, *ás 3 horas da tarde do dia 18.*

E comtudo *já então sabiam* o mesmo intendente e D. Miguel Pereira Forjaz que durante a execução tinha havido a *melhor ordem e tranquillidade que pode imaginar-se;* e que se tinha observado no semblante do povo o maior *horror* contra os condemnados!

É reunir á crueldade a irrisão!

De nada valeu, porém, tão grande crueldade; porque passados menos de 3 annos estava proclamada a liberdade em Portugal, e expulsos do poder os governadores do reino, e com elles o marechal Beresford.

Honra á memoria dos martyres da liberdade de 18 de Outubro de 1817.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OUTROS MARTYRES DA LIBERDADE

19 de Outubro de 1832

Durante o governo de D. Miguel não cessava a sanguinaria commissão mixta de Vizeu de proferir sentenças de morte.

No dia 19 de Outubro de 1832 foram naquella cidade executados os seguintes martyres da liberdade:

Fr. Simão de Vasconcellos, monge presbytero da ordem de S. Bernardo, natural da Quinta do Outeiro, freguezia de Sezar, concelho da Villa da Feira.

Antonio Joaquim, da cidade do Porto, furriel do batalhão de caçadores 12.

Joaquim Gonçalves, natural da freguezia dos Casaes, concelho e comarca de Penafiel, soldado do mesmo batalhão.

Francisco José Marques, natural do logar e freguezia de Sanfins, comarca da Villa da Feira, casado, soldado do batalhão da Serra, organisado no Porto.

José de Oliveira, natural do logar de S. Gião, freguezia do Souto, comarca da Villa da Feira, casado, lavrador, soldado do batalhão de Villa Nova, organisado no Porto.

Joaquim José da Silva, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso, soldado de caçadores n.º 2.

Luiz Ferreira da Costa Sant'Anna, natural de Ranhados, proximo a Vizeu, residente no Porto, e alli hortelão nos Lavos, de 65 annos.

Foram todos fusilados no terreiro contiguo ao seminario de Vizeu, chamado de Santa Christina, por uma força de milicias de Bragança.

De que valeu tanta tyrannia a D. Miguel, seu governo e partidarios?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MOSTEIRO DE SANTA CRUZ
DE
COIMBRA

Carta inedita de Gregorio Lourenço, dirigida a el-rei D. João III, e datada de Coimbra a 19 de Março de 1522

«Senhor.

Recebi huũa carta de V. A. per que manda que muy certificadamente lhe espreua o que el Rey seu padre que santa gloria aja tynha mandadas fazer neste moesteiro de Santa ✠ (Cruz), e o que de cada huũa dellas he feito e está pera fazer e acabar. E o que he dellas pago e se deue. E asy quaes sam as que dé necesidade se devem acabar e nom se podem escusar se fazerem; e que declaradamente per minha carta lho espreva pera com minha reposta mandar o que ouuer por bem, etc.

Digo, Senhor, que el-Rey voso padre que santa gloria aja, allem das obras que antes da morte do bispo estauam acabadas neste mosteiro, mandou fazer huũa grilanda de pedraria ao rredor de todo ho corpo da egreja per cima das abobedas della, e das torres que estam pegadas na dita egreja de cinquo palmos dalto, afora muitos pillares e amortidos que sobem acima segundo a mostra que se pera yso fez. E asy mandou fazer dabobeda de pedraria a crasta do moesteiro que dantes era de madeira velha e muyto podre. E ladrilhar per cima toda aboheda desta crasta, e ametade della que sam duas quadras mandou que fosse cuberta e ficasse varanda forrada per baixo de bordos, e as outras duas quadras ficassem descubertas, por nom tolherem o lume a capella moor e ao rrefeitorio. Tudo isto foy dado dempreitada e tudo esta acabado e pago.

Item. Senhor, mandou lagear o corpo da egreja e de sam Joham e o pateo da crasta, etc. Tudo esta acabado e pago.

Item. mandou fazer daboheda huũa capella de san tehotonio primeiro prior deste moesteiro, e outras duas de sam miguel junto della, e em cima destas capellas mandou fazer a liuraria e o cartorio. Tudo esta feito e pago.

Item. Senhor, mandou correger o dormitorio que estaua pera cayr e fazer nelle xxx leitos e huũa chamine. Esta tudo feito e pago.

Item. Senhor, mandou acrecentar o rrefeitorio e fazer os rrespaldos e mesas nelle de novo, e que se fezessem as frestas pera lume necessarias. Esta tudo feito, soomente huũa fresta grande que esta toda pedraria per ella laurada e a grade de ferro feita, que nom falta senom asentalla e he muyto necesaria. D'esta nom se paga senom a grade de ferro que a de ter, ho mais a de ser pago per avalliaçom doficiaes.

E todallas ditas capellas sam lageadas e guarnecidas e tilhados de canudo, e acabados e pagos.

Item. Senhor, mandou fazer dempreitada os emterramentos dos rreis. Estam acabados e pagos e os rreis enterrados nelles.

Item. Senhor, mandou que fezessem huũa grade de ferro grande que atravessa o corpo da egreja de xxv palmos dalto com seu coroamento, e ao rredor das sepulturas dos rreix a cada huũa sua grade de ferro, segundo forma dhuum contrato e mostra que pera ysso se fez. Estam estas grades feitas e asentadas, e pago tudo o que montar na obra dos pillares e barras das ditas grades, porque disto avia daver pagamento a rrazom de dous mill reis por quintal asy como fosse entregando ha obra. E do coroamento das ditas grades que lhe ade ser pago per avalliaçam nom tem rrecebidos mais de cinquoenta mill reis, que ouve dante mãos quando começou a obra, que lhe am de ser descontados no fim de toda hobra segundo mais compridamente vay em huũa certidam que antonio fernandes mestre da dita obra diso levou pera amostrar a V. A. E nom se pode saber o que desta obra he devido atee o dito coroamento d'estas grades ser avalliado.

Item. Senhor, mandou fazer huũ palpeto; esta feito e asentado ho peitoril sobre sua rrepresa: dalli pera cima esta huua baraqua honde estaua ordenado se fazer huum portalinho com huũa chanbrana em cima da obra do peitorill e rrepesa. Isto, Senhor, que esta feito dizem esses que ho vem que em espanha nom ha peça de pedra de melhor hobra. Deste sam pagos vinte mil reis e ade ser pago per avalliaçom doficiaes. Este palpeto he necesario ser acabado da maneira que V. A. ouver por seu seruiço.

(Continúa).

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 7 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes Magalhães Ferraz, dr. Manso Preto e dr. Costa Lobo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Não se effectuou a praça que estava annunciada para este dia, para a venda dos lotes n.ºs 6, 8 e 10, da quinta districtal, por não haver concorrentes.

Foi approvado o pagamento ás amas dos expostos nos concelhos de Montemór-o-Velho e Penella, de seus vencimentos no trimestre de Abril a Junho ultimo, e ás mães subsidiadas no concelho de Penella.

Resolveu-se mandar satisfazer á camara de Goes, a quantia de 400$000 réis por conta do subsidio concedido pela junta geral para despezas com a construcção primaria no corrente anno.

Sessão de 11 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Manso Preto e dr. Costa Lobo, faltando com motivo justificado o vogal Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o orçamento supplementar da camara municipal de Penella, para o corrente anno, approvado pela mesma camara em sessão de 22 de Agosto; e, considerando que a principal receita é de dividas activas, calculadas na sua totalidade, em vez de o serem pela media dos 3 annos anteriores, como expressamente preceituam os art.ºs 65.º e 142.º do codigo administrativo e as portarias de 27 e 29 d'Agosto de 1877 e o officio do ministerio do reino de 7 de Julho de 1882; considerando que está proxima a época da apresentação do orçamento ordinario, onde podem ser incluidas as despezas d'aquelle orçamento supplementar, cuja satisfação póde adiar-se sem grave inconveniente: Por estes motivos resolve a commissão executiva, nos termos do art. 118.º n.º 3.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, suspender o presente orçamento.

Pediram-se informações á camara municipal d'Arganil a respeito de um bocado de parede que, em sessão de 26 de Setembro, resolveu mandar construir em propriedade de Anna da Conceição, do Rochel, e que esta despeza saisse da verba para extraordinarios.

Mandou-se passar ordem para pagamento do 1.º mez ás amas que no de Setembro ultimo levaram do hospicio abandonados para criar, na importancia de 7$000 réis.

Foi approvada a folha n.º 9 da despeza com o custeamento do hospicio no mez de Setembro ultimo, na importancia de 322$090 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, mostrando um saldo de 16:105$971 réis.

Correspondencia de Lisboa

O projecto das manobras militares no Sabugo e Cheleiros caiu no fiasco. Já na madrugada de sabbado o tempo se apresentava frio, carrancudo, caindo alguns chuviscos. Quando as tropas partiram dos quarteis ainda não despontavam os primeiros clarões da aurora. Todo o dia de sabbado e quasi todo o de domingo choveu sem cessar. As tropas recolheram a quarteis pelas 11 horas da noite de domingo, não em formatura, mas destroçadas, isto é, á vontade. Vinham enlameados, cheios de fadiga, e, o que mais é—*de fome!!*.. E foi a chuva, o inimigo que derrotou estes militares aguerridos, ou, para melhor dizer, foi a chuva que intimidou o sr. ministro da guerra e lhe fez dar uma contra-ordem que se me afigurou, pelas razões que agora não exponho, um tanto precipitada.

—Diz-se que vão ser mudadas as repartições do ministerio da fazenda para o palacio do Sobral, ao Calhariz. Já nesse sitio um pouco mais acima, está localisada a secretaria do ministerio dos estrangeiros. As repartições do ministerio da justiça vão ser transferidas egualmente para outro edificio mais apropriado ás exigencias do serviço. Talvez o sejam no futuro edificio do palacio da justiça, de que ha projectos. O ministerio do reino, como se sabe, esta desde ha muitos annos em edificio isolado. E, assim se vão retirando as secretarias d'estado dos casarões velhos, carcomidos e carunchosos do antigo paço real da Praça do Commercio (Terreiro do Paço). Para o futuro é muito provavel que as repartições do ministerio das obras publicas vão occupar algum dos andares do projectado palacio do correio; podendo assim estenderem-se pelas salas das arcadas os armazens e repartições da alfandega grande de Lisboa, como é proprio e de vantagem, bem como as repartições do ministerio da marinha e ultramar e do ministerio da guerra, que devem continuar ahi a ficar como logar que lhes é mais conveniente.

Eis um bello plano que talvez um dia chegue a realisar-se, porque o bom senso de vez em quando apparece nas nossas reformas administrativas.

Tem causado em Lisboa — nas pessoas dotadas de verdadeiro liberalismo—desagradavel impressão o incidente que se deu no dia 7 do corrente na cidade de Braga, motivado pelo artigo do sr. Albano Coelho, publicado no *Commercio do Minho*. Já não nos admira que a cidade augusta penda para o absolutismo; talvez agora tenha mudado de rumo e, em logar do sr. D. Miguel, ao qual sempre foi muito affecta—como o tem provado—pretenda agora o tal regimen para o reinado do sr. D. Luiz. Se assim é tenha a cidade augusta a certeza que el-rei não lhe acceita o presente.

O neto de D. Pedro IV é rei liberal e por forma alguma pretende amordaçar a imprensa ou a liberdade do pensamento.

Se fosse assim o que já não se teria feito em Lisboa? Cada um falla a seu bel talante e se é mal creado ou injusto, a parte sensata do paiz dá simplesmente ao desprezo, o que se escreveu ou por excesso de paixão ou... por calculo ou especulação. Eis tudo.

—Fizeram-se as experiencias de illuminação a luz electrica no theatro de S. Carlos e em D. Maria II. Produziram excellente resultado. O largo de S. Carlos esteve illuminado a luz electrica, e aquella luz crua, brilhantissima e suave, muito semelhante aos clarões da madrugada, produziu perfeito contraste com a luz mortiça e avermelhada do avariado bicarbureto de hydrogenio da companhia de gaz. Experimentava-se desagradavel sensação quando d'aquelle recinto banhado de ondas de luz suavissima e clara que alegrava a alma, se sahia para a escuridão das ruas contiguas. Então vinha ao pensamento quanto seria bella Lisboa, uma das cidades mais formosas da Europa, illuminada como se fosse dia; admiravamos os progressos surprehendentes que está fazendo o estudo da electricidade e quanto ainda ella pode attingir do maravilhoso no proximo seculo XX.

A proposito: a companhia de gaz de Lisboa annunciou que a contar do 1.º de Novembro proximo todo o gaz consumido pelos particulares será pago a razão de 45 réis o metro; isto é, menos 10 réis do preço actual. Estamos bem arranjados. Se até aqui andavamos ás escuras, para o futuro andaremos ás cegas. É caso para se applicar o: *Timeo Danaos donaque ferentes.*

Mas como não ha veneno que não tenha o seu antidoto a companhia do gaz vae ter á perna a... empreza belga: *Societé anonyme d'eclairage du centre de Bruxelles.* O contracto acha-se assignado pela camara municipal de Lisboa, representada pelo seu digno presidente — o sr. Fernando Palha (que nisso se houve com admiravel energia) e sr. Leopold Mathie, representante da dita sociedade.—Amen.

S. P.

CONCELHO DE TABOA

Com data de 7 do corrente e ex.mo Joaquim Albano Corte-Real, delegado do thesouro neste districto, vem com uma correspondencia em que affirma faltar á verdade o signatario das *tres estrellinhas*, na correspondencia de 4 d'este mesmo mez.

O auctor da correspondencia é o mesmo que vae firmar esta com o seu nome por inteiro, e declara cathegoricamente que quem falta a verdade é s. ex.ª; e em quanto não responder precisamente ás perguntas que adiante se seguem, e estas em condições que me satisfaçam e ao publico, continuarei a affirmar que é s. ex.ª que falta á verdade. Se não vejamos.

Foram ou não concluidos os trabalhos d'esta commissão com um augmento de reis 917$000, pouco mais ou menos do valor das antigas matrizes?

Foi ou não verdade a secretario d'esta commissão, com os trabalhos concluidos e naquelle augmento ir á presença de s. ex.ª?

Foi ou não verdade s. ex.ª dizer-lhe que era pouco e por isso que fosse elevado, pelo menos a 1:200$000 réis, quando não nada recebiam?

Foi ou não verdade o mesmo secretario voltar aqui para os louvados assignarem a rectificação?

Foi ou não verdade não existir aqui um

dos louvados effectivos, por se ter ausentado para o imperio do Brazil?

Foi ou não verdade ser chamado um dos supplentes para assignar a rectificação, quando este nunca pisou para tal fim os predios avaliados?

Está ou não assignada a rectificação por este?

Isto além de illegal é criminoso, e por isso s. ex.ª tem de responder a estas perguntas, mas de forma que satisfaçam, e não com os subterfugios que tem adoptado, que são apenas para fallar e não convencer.

Temos outros concelhos com queixas identicas, e por mais que s. ex.ª diga, não pode destruir por argumentos os factos que se deram.

Acabo de receber uns documentos que me enviou um cavalheiro do concelho da Pampilhosa, e por elles se vê a *imparcialidade* que s. ex.ª alardeia, os quaes serão publicados em breves dias.

Frederico Bandeira da Gama Pinho e Mello.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Em um communicado que com o titulo *Concelho da Pampilhosa* foi publicado no n.º 4187 do seu muito acreditado jornal, lê-se a accusação que abaixo transcrevo e de que preciso desforçar-me visto que me diz respeito.

«De Coimbra vieram dois secretarios, um para a freguezia de Unhaes e outro para a freguezia de Janeiro debaixo; o primeiro prestou-se (por pedido de certa pessoa) a lançar a uma propriedade minha, valor mais subido que a louvação (confissão dos mesmos louvados).»

O primeiro secretario a que se refere o auctor do communicado sou eu.

Permitta-me pois v., sr. redactor, que eu me desaffronte da infame calumnia com que o sr. José Joaquim de Figueiredo tão despropositadamente pretende ferir a dignidade do meu caracter.

Não sei a qual das suas propriedades se refere o sr. Figueiredo, nem mesmo preciso sabel o para me justificar.

O que sei é que este senhor não reside na freguezia de Unhaes, e que traz arrendadas todas as propriedades que alli possue.

Nestas circumstancias a commissão de que eu fui secretario, apenas tinha de collectar o sr. Figueiredo pela renda que recebia, addicionando mais ao predio os lucros provenientes da exploração, constituindo estas duas parcellas o valor real do predio (circular n.º 803 do ex.mo sr. delegado do thesouro).

Não creio que os louvados confessassem ao sr. Figueiredo que eu me prestava a subir o valor do predio, pois que os predios quando arrendados têm aquelle processo a que se não póde fugir e contra o qual os proprietarios não podem protestar. A renda lá está a indicar que as commissões obraram com imparcialidade.

Como podia eu portanto dar ao predio do sr. Figueiredo um valor superior ao dado pelos louvados?

Para socego do sr. Figueiredo dir-lhe-hei que nenhuma das suas propriedades d'aquella freguezia ficou collectada com valor superior ao das rendas. Posso proval o com dados certos se o sr. Figueiredo o exigir.

E por agora limito-me a afastar a offensa immerecida que me dirige o sr. Figueiredo, promettendo-lhe voltar ao assumpto se não ficar satisfeito com estas simples explicações.

Termino, agradecendo a v., sr. redactor, a subida fineza de me prestar o mais obscuro canto do seu jornal, a fim de desaggravar a minha dignidade offendida.

De v., etc.,

Antonio de Barros Taveira.

NOTICIARIO

Montemór-o-Velho — A camara municipal de Montemór-o-Velho projecta a construcção de um vasto edificio, para as diversas repartições publicas.

Tivemos já occasião de ver a planta desse edificio, que foi feita pelo sr. Estevão Parada.

Tem de frente 19 metros e de fundo 18.

Está dividido para 8 repartições: —judicial — administração — camara — fazenda — conservatoria—correio—pesos e medidas—e casa de retenção.

É de 16:000$000 réis o orçamento da despeza, alem do que fôr necessario para a expropriação de uma casa, que está junta aos actuaes paços municipaes.

Nove de Julho — Com este titulo começou a publicar-se no Porto um novo periodico. Desejamos ao novo collega todas as prosperidades.

Voz do Operario — Este nosso estimavel collega de Lisboa entrou no 9.º anno da sua publicação. O numero do seu anniversario traz grande numero de interessantes artigos commemorativos.

Damos os mais cordeaes parabens ao collega.

O Independente — O nosso prezado collega do *Independente*, de Vizeu, entrou no 3.º anno da sua publicação, pelo que muito o felicitamos.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano de Lemos Junior. Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.º 17.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 101—1887.»

—«*Portugal antigo e moderno, continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, e abbade de Miragaya.*—Fasciculo n.º 216.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—Largo de Camões, 5 e 6 —1887.»

Beneficencia — O nosso respeitavel amigo e patricio o ex.mo sr. arcebispo de Braga, para commemorar o seu anniversario natalicio, mandou distribuir 237$500 réis por pobres e asylos.

Eleição municipal de Lisboa — Deu o seguinte resultado a eleição municipal a que se procedeu no domingo em Lisboa:

José da Costa Pedreira	8:738
José da Rosa Araujo	8:685
Fernando Pereira Palha	8:643
Henrique M. dos Santos	8:488
Victoriano Estrella Braga	8:463
Augusto José da Cunha	8:384
Frederico Biester	8:287
M. F. de A. Brandão	8:170
João Cypriano Ferreira	8:095
A. J. Simões d'Almeida	7:357
Conde de Restello	6:985
MINORIA	
José Elias Garcia	5:179
Theophilo Braga	4:537
Manoel d'Arriaga	4:155

Rendimento dos caminhos de ferro — Na semana de 1 a 7 de Outubro, o rendimento das linhas da companhia real foi de 53:150$000 réis, mais 4:391$000 réis do que na semana correspondente de 1886.

Durante o exercicio, o producto geral tem sido de 1.869:310$000 réis, mais 3:920$000 réis do que no anterior, correspondendo o rendimento annual por kilometro de réis 4:201$343.

Noticias de Africa — Chegou a Lisboa o paquete da carreira de Africa. Proseguem com actividade os trabalhos do caminho de ferro de Ambaca, devendo a secção até Cabiri estar concluida em Maio. Noticias do sertão dizem que o explorador Carvalho fora obrigado a sair de Lunda, seguindo para Lubuco; não são, porém, authenticas estas noticias.

Por telegramma recebido de Moçambique consta officialmente que o sr. major Ferreira Simões, governador de Manica, tivera no dia 5 de Setembro uma violenta febre, seguida de delirio, a ponto de matar tres cypaios, fallecendo pouco depois. Houve noticia telegraphica d'este successo no sabbado passado, mas o governo, por causa da familia, desejava demorar a publicidade.

O Imperador de Marrocos — *Tanger*, 17. — Noticias de Mequinez, transmittidas pelos agentes inglezes e italianos, asseguram que o sultão continua a sentir melhoras.

As noticias das outras legações estão em contradição com aquellas, e consideram mesmo duvidoso que os ministros marroquinos possam ver o sultão.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma
de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 30 de Setembro de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	36:221$632
Liquidações	22:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	9:224$975
Emprestimos hypothecarios	13:831$475
Caixa	28:158$304
Emprestimos sobre penhores	7:930$500
Creditos	67:545$520
Acções d'este banco	91:800$000
Devedores e credores geraes	7:086$699
Letras em carteira	43:847$093
	335:014$734

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	5:500$000
Depositos á ordem e a prazo	16:513$430
Dividendos a pagar	3:028$250
Letras a pagar	793$055
Ganhos e perdas	2:286$098
Contas correntes	6:891$901
	335:014$734

Coimbra, 5 de Outubro de 1887.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

Veja-se na secção dos annuncios os grandes armazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

25 PEDRO CORREIA, morador no largo do Paço do Conde, perdeu um relogio de prata, descoberto, de cylindro, com o n.º 22:900. Pede á pessoa que o achou o obsequio de o entregar ao annunciante, de que recebera as alviçaras.

VENDA DE CASA

24 VENDE SE a casa em que viveu e falleceu o dr. Frederico Azevedo Faro e Noronha, no terreiro da Pela, n.º 7. Tem lindas vistas sobre o Jardim Botanico, e entrada pela rua do Arco da Traição.

Está encarregado da venda Antonio dos Santos Ferreira, morador ao Castello.

Venda de predios em Santorum, freguezia de Pombal

23 QUEM QUIZER comprar pinhaes, olivaes, moinho d'agua, casa de habitação com pateo, curraes, eira e quintal, e as terras denominadas Rascôa e Lameira, que pertencem á familia Ramalhos, dirija-se a Maria Emilia da Fonseca Ramalho, em Maiorca, que está legalmente auctorisada para vender. Declara-se que as ultimas tres propriedades são foreiras ao marquez de Pombal.

SELLOS PARA COLLECÇÕES

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—*Largo do Principe D. Carlos*—71

22 TEM Á VENDA um sortimento bem variado de sellos estrangeiros, os quaes vende baratos. Tambem recebeu um bonito sortimento de cachimbos e boquilhas, tanto de massa como ambar, que vende muito em conta.

BALÕES VENEZIANOS

SERIO VEIGA

SOPHIA — COIMBRA

INCUMBE SE de qualquer illuminação a balões venezianos, ou pelo systema do Minho.

Vende balões venezianos pelo preço da fabrica.

APROVEITEM

RUA DA SOPHIA

INSTRUCÇÃO PRATICA

SOBRE O

SERVIÇO DE INFANTERIA EM CAMPANHA

COMPILADA

PARA USO DOS OFFICIAES INFERIORES,
CABOS E SOLDADOS
DOS CORPOS DE INFANTERIA

POR

Francisco Augusto Martins de Carvalho

CAPITÃO DE INFANTERIA 23

Preço 240. Pelo correio 260.—Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Melchiades.

300$000 RÉIS

20 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º — Coimbra.

Arrematação judicial em 23 de Outubro de 1887

1.º ANNUNCIO

19 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, no tribunal da justiça d'esta comarca, ha de vender-se pelo inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria da Luz Fernandes, que foi moradora na Ponte d'Agua de Maias, o predio seguinte:

O dominio util e bemfeitorias d'um prazo sito na Ponte d'Agua de Maias, freguezia de Santa Cruz de Coimbra, que comprehende uma insua com duas moradas de casas, uma com frente para a estrada real, para onde tem os n.ºs de policia, 62, 64 e 66, e outra com frente para a estrada de Coselhas, para onde tem o n.º 52.

É senhorio d'este prazo Antonio Rodrigues Pinto, a quem se paga o foro de 200 réis annuaes, e tem laudemio de cinco, um.

O arrematante fica obrigado ao pagamento da contribuição de registro por inteiro, do foro e do respectivo laudemio, declarando se que o valor das bemfeitorias é de 2:500$000 réis, que não são obrigadas a laudemio. O referido dominio util e bemfeitorias foram avaliados na quantia de 4:756$000 réis, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, em 3:500$050 réis.

Pelo presente são citados os credores incertos da inventariada, para assistirem a arrematação, querendo.

Coimbra, 12 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

PULSEIRA D'OURO

18 QUEM achasse uma pulseira d'ouro, lisa, de criança, perdida hontem, 16 do corrente, desde o largo do Principe D. Carlos até ao fim do Caes, e casa dos herdeiros do ex.mo sr. João Lopes de Sousa, póde, querendo, dirigir-se a Adelino Augusto Pereira de Carvalho, porque pertence a uma sua filha.

Coimbra, 17 de Outubro de 1887.

Adelino de Carvalho.

EDITOS DE 30 DIAS

(1.º ANNUNCIO)

17 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Adelino, a requerimento de D. Branca Diamantina d'Almeida Ferraz, tambem conhecida por D. Branca d'Almeida Ferraz e de seu marido o dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, proprietarios, d'esta cidade, correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos da herança do seu fallecido pae e sogro o dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz, solteiro, morador que foi nesta mesma cidade, para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo aquelle prazo, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para allegarem o que tenham a oppôr na acção de justificação proposta pelos requerentes, em que pretendem ser julgados habilitados, como seus unicos representantes, sendo a primeira justificante, como unica e universal herdeira do sobredicto seu pae para todos os effeitos legaes, e especialmente para lhe serem averbadas em seu nome 6 inscripções com assentamento na Junta do Credito Publico, sendo duas do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, com os numeros 52:596 e 57:597, e quatro do valor nominal de 100$000 réis cada uma com os numeros 1:410, 24:391, 37:099, 141:984; as quaes fazem parte dos bens da mesma herança.

Coimbra, 13 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

FESTIVIDADE

15 NO PROXIMO DOMINGO, 23 do corrente, celebra-se a festa de Santo Antonio, no logar da Portella do Mondego, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

De manhã, das 10 para as 11 horas, haverá missa e sermão; e tanto de manhã como de tarde haverá musica instrumental.

Quem tiver fogaças de arrematação fará o favor de comparecer com ellas no mesmo dia.

Hotel do Paço do Conde

14 ARRENDA-SE este grande hotel do Natal em diante, todo ou parte, como melhor convier aos interessados. Quem o pretender dirija-se a seu dono Miguel da Fonseca Barata, morador na rua dos Sapateiros, n.º 86.

MODISTA DE CHAPEUS

13 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

CAPELLÃES

12 ESTÃO a concurso, por 15 dias, 2 logares de capellães da Misericordia d'esta cidade. No edital afixado no edificio da Santa Casa, acham-se descriptos os documentos que os pretendentes têem de juntar aos seus requerimentos.

Coimbra, 16 de Outubro de 1887.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

2.º ANNUNCIO

10 POR ESTE JUIZO e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado se procede a inventario de menores, por obito de Estevão Coelho, em que é cabeça de casal a sua viuva Escholastica de Jesus, moradora no logar dos Carpinteiros, e correm editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para, querendo, virem assistir aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 11 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

9 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

FIOS PARA FERIDAS

7 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

Regimento de infanteria 23

6 EM CONSEQUENCIA das ordens recebidas da direcção da administração militar, o conselho administrativo d'este regimento faz publico que no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de botins para uso das praças, pelo periodo de 12 mezes.

Os concorrentes depositarão a quantia de 50$000 réis cada um, para terem direito a licitar, e os individuos a quem fôr adjudicado o fornecimento deixarão o deposito como caução do exacto cumprimento do seu contracto na caixa geral dos depositos ou suas delegações.

Os licitantes apresentarão propostas em carta fechada, assignada por si e seu fiador, declarando o minimo preço por cada par de botins a fornecer. As condições respectivas acham-se desde já patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 18 de Outubro de 1887.

O secretario do conselho,

José Joaquim da Costa,

Alferes d'infanteria 23.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

4 VENDE-SE uma pia de folha com a sua competente caixa de madeira, que póde levar 100 litros de azeite. Quem a pretender póde ir fallar com seu dono á rua da Alegria, n.os 83 a 85.

PROFESSOR DE MUSICA

3 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA continua a leccionar piano, canto, harpa, rebeca, violoncello, flauta, e violão, em casas particulares nesta cidade e fóra d'ella, seguindo rigorosamente o methodo d'ensino adoptado no Conservatorio real de Lisboa.

Encarrega-se tambem de afinar piano, etc.

Póde ser procurado na Casa Havaneza, rua de Ferreira Borges, ou na rua d'Alegria, 67—Coimbra.

Augusto Pereira de Moura

Compendio de Systema Metrico, seguido de breves noções de *geometria* e suas mais communs applicações, e contendo um grande numero de exercicios e problemas, 200 réis.

Approvado pela junta consultiva de instrucção publica.

Resumo da historia de Portugal, 240 réis.

Approvado pelo conselho superior de instrucção publica, em sua sessão plena de 1886.

Estes compendios, em harmonia com os actuaes programmas para os exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus são, no seu genero, dos mais completos e apropriados para os fins a que se destinam.

Vendem se, como os demais escriptos escolares do mesmo auctor, na livraria Orcel, Coimbra, e no Porto, livraria de Joaquim Maria da Costa, largo dos Loyos, 55.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO

Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas **GRATIS E FRANCO** a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.A
á Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedição de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a* **50** *francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:190

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 22 DE OUTUBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

CONDECORAÇÕES

Descobriu-se ha pouco tempo em Paris uma série de factos, altamente criminosos, e symptomaticos de grande corrupção de costumes.

O general Caffarel, sub-chefe do estado maior, o general Andlau, senador, e outros muitos individuos, incluindo mulheres, traficavam na concessão de condecorações a muitas pessoas, que as pretendiam, e que para as obter offereciam avultadas quantias.

Além da parte criminosa temos a notar que apezar de se haver mudado em França a forma de governo, permanece nesse paiz, em grande escala, a fatuidade de possuir condecorações, ainda que não sejam merecidas.

Em logar da tão fallada egualdade procura-se por todas as formas, por mais indecorosas que sejam, adquirir distincções.

Assim as condecorações, que são altamente pretendidas nas monarchias —naquella republica tambem são diligenciadas com toda a avidez. E ainda que não sejam todas concedidas por meios abusivos e criminosos, é certo que o governo francez continua a manter e auxiliar as velleidades dos enfatuados e falsos republicanos.

De modo bem diverso se procede na republica da America do Norte. Os ministros d'esta grande republica, junto dos diversos governos, não se apresentam como os de França, com o peito constellado de condecorações; mas as suas casacas mostram-se limpas d'essas lantejoilas, e nem por isso são menos respeitados.

*

Se em França se dá tão deploravel espectaculo, infelizmente em Portugal não ha pouco que estranhar neste objecto de condecorações, as quaes só deveriam ser dadas como recompensa de serviços relevantes, e não serem, como é costume, vulgarisadas com uma semceremonia inaudita.

A par de alguns cidadãos, dignos d'essas distincções, tem-se visto grande numero de outros que as deslustram, e com que tambem não se honram os governos que as conferem.

Dar condecorações em paga de serviços eleitoraes e outros de egual jaez, e até por pretextos ridiculos, como podiamos apontar exemplos, é uma vergonha.

E não é só em França que apparecem agentes que se prestam a promover por meio de interesse as pretensões dos argentarios, que querem a todo o custo satisfazer a sua vaidade.

Nesse objecto tambem em Portugal não tem faltado exemplos; e entre outros indicaremos um, de que, por paixão partidaria, pretenderam tornar responsavel um ministro de estado.

No primeiro ministerio regenerador houve em Lisboa agentes, que promoviam a concessão de titulos e condecorações para individuos residentes no Brazil.

O redactor do *Nacional*, do Porto, Custodio José Vieira, impoz a responsabilidade das negociatas d'esses agentes ao ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães. E tão violenta era a accusação, que este ministro, apesar de todo o seu sangue frio, entendeu ser da sua honra chamar aos tribunaes o referido periodico.

Na audiencia do jury foi o *Nacional* condemnado em 12$000 réis de multa.

Quando Rodrigo da Fonseca Magalhães, depois de ter sahido do ministerio em Junho de 1856, achando-se doente, veiu em 1857 passar alguns dias em Coimbra, lhe ouvimos nós dizer, em casa do seu particular amigo o Dr. Thomaz de Aquino de Carvalho, na rua da Sophia, onde se achava hospedado, referindo-se ao julgamento do *Nacional*, que procedimento como elle tivera, chamando esse periodico ao jury, não o repetiria em qualquer outra circumstancia, porque ao mesmo tempo que o *Nacional* havia sido multado apenas em 12$000 réis, elle tivera de fazer uma avultadissima despeza, vendo-se até necessitado a mandar tachigraphos ao Porto, para na audiencia do julgamento fazerem o extracto della.

Falleceu Rodrigo da Fonseca Magalhães em 11 de Maio de 1858; e foi então que o redactor do *Nacional* entendeu dever desaggravar espontaneamente a memoria d'esse ministro, com uma declaração, que na verdade vinha muito tarde, pois que já não evitava os graves desgostos do antigo ministro de estado.

O alludido artigo do *Nacional* é o seguinte:

DECLARAÇÃO

Não sou panegyrista nem dos vivos nem dos mortos, se a homenagem não é a sincera expressão da consciencia. O espectaculo da morte póde embargar-me a voz da censura na garganta, mas não me obriga nunca a mentir á justiça das minhas apreciações.

Se venho pois dizer duas palavras em abono do homem de estado que ha pouco baixara na capital á sepultura, é porque a interpretação errada que o publico dera ao pensamento em que formulei uma accusação ao sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães no seu ultimo ministerio, me obriga a esta declaração, que me justifica a mim e que deve por assim dizer reparar perante a memoria do finado o erro da opinião publica.

Foi neste mesmo jornal que eu accusei uma vez o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães de concussionario, mas a minha consciencia obriga-me a confessar que mesmo quando tal accusação formulava tinha a certeza de que s. ex.ª estava puro do crime com que me auctorisei a imprimir-lhe o estygma. Era a logica inflexivel da politica abonando-se com a rectidão das intenções. Eu e o meu amigo proprietario d'este jornal sabiamos muito bem quem era o verdadeiro delinquente, mas a carencia quasi absoluta de provas em que podessemos fundamentar uma accusação directa, levou me a procural-as pelos meios possiveis. Dirigi me por este motivo ao sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães neste jornal, em tres differentes artigos, pedindo lhe explicações e esclarecimentos ácerca do negocio como pertinente á repartição de que s. ex.ª estava encarregado. Mas as conveniencias e ligações politicas forçaram o ministro a um silencio que o compromettia, e que comtudo elle não duvidara guardar, ou fosse por generosidade para com o criminoso, ou fosse pela excessiva coragem com que s. ex.ª se sacrificára algumas vezes ás necessidades das situações. Todavia eu não podia recuar. O crime era verdadeiro, e tendo-o eu denunciado era consequente, era forçoso mesmo formular a accusação na falta de outro, contra o respectivo ministro, como o primeiro responsavel nos negocios da sua competencia.

Foi este o meu pensamento, foi este o meu raciocinio, e tive a franqueza de o declarar, no meu entender, tão explicitamente como era possivel. Alguem houve porém que não me comprehendera ou não quizera comprehender-me, sendo certo que algumas vezes a malevolencia se aproveitara d'este thema que eu fornecera innocentemente para as suas injustas diatribes.

Repito que o meu fim não é glorificar depois da morte quem maldissera na vida. O que faço é praticar um acto de justiça necessario para a tranquillidade da minha consciencia, restando me só o pezar de não ter tido ensejo de o fazer a tempo de que o aggravado gosasse do prazer da reparação publica, embora as explicações particulares supprissem até certo ponto esta falta.

C. J. VIEIRA.

Esta declaração faz lembrar o procedimento de certos jornalistas, que aggridem violentamente em vida os seus inimigos politicos, não os poupando até na sua honra; e que logo que elles fallecem os cobrem de elogios.

Sendo certo que a honra de Rodrigo da Fonseca Magalhães estivera sempre illibada neste assumpto; não deixára, comtudo, de ter havido agentes venaes, altamente collocados, que invocando o seu nome o compromettiam.

A historia das condecorações em Portugal é cheia de vergonhas.

Tem sido dadas distincções a individuos, a quem um homem de bem se não prestaria a apertar a mão.

As eleições são o principal motivo para a concessão de condecorações e até de titulos nobiliarchicos. Procura-se com essas distincções angariar a boa vontade dos mandões politicos, ainda que nenhuns serviços hajam prestado ao paiz, e quando mesmo tenham a sua vida manchada com actos indignos.

De que valem as condecorações e os titulos dados em condições semelhantes? Em logar de serem uma honra são um vilipendio.

Todos querem mostrar que são superiores aos seus concidadãos. E até nos actos mais insignificantes se manifesta essa tendencia.

Duas philarmonicas num acto publico armam desordem, porque se julgam aggravadas nas suas prerogativas e precedencias.

As irmandades numa procissão procedem do mesmo modo, por identicos motivos.

Emfim ninguem quer ficar em logar que julgue inferior.

Da mesma fórma procura-se adquirir uma fita, um crachá, e qualquer outra distincção, ainda que para isso não haja merito algum. O essencial é sobresahir e figurar.

Não se lembram que a principal distincção não está nessas ridiculas lantejoilas, mas no merecimento proprio, no amor do trabalho e sobretudo trabalho honrado, no gosto pelo estudo, na dedicação pela familia, nos actos de civismo, e num comportamento tão austero, que a affirmativa pessoal valha como a responsabilidade de uma escriptura publica.

Em regra, porém, julga-se tudo isso muito insignificante. O que se quer são ostentações.

Outra fraqueza de muitos individuos é desprezarem o seu nome honrado, encobrindo-o com um titulo nobiliarchico; e o que chega a ser verdadeira miseria é que industriaes, que adquiriram um nome respeitado, e a sua fortuna, pelo seu trabalho, prefiram passar um traço por cima d'esse nome, para o substituir por um titulo, como que tratando de occultar a sua procedencia, que aliás deviam ser os primeiros a manifestar, porque estava nisso a sua maior honra.

Ha fraquezas de outro genero.

Já vimos um distincto escriptor, que tinha nos seus romances arrastado pela lama a *casa de Bragança*, acceitar do chefe d'essa mesma casa um titulo nobiliarchico. E comtudo, em logar de ficar mais ennobrecido, substituindo o seu nome por esse titulo, em o nosso conceito desceu e desceu muito.

Neste assumpto podiam-se escrever volumes.

O que mais se vê, quer em França, quer em Portugal, é a tendencia pronunciada para a fatuidade;—o que naquella republica e nesta monarchia mais predomina é a impostura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL EMYGDIO GARCIA

Abaixo publicamos uma carta, que o nosso estimavel amigo o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, dirigiu á redacção do *Diario de Noticias*.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Meu prezado amigo Eduardo Coelho.—Dizia, hontem, o seu estimado jornal *Diario de Noticias* que, em Coimbra, ia publicar-se um outro novo jornal, sendo eu o seu redactor principal.

Posso asseverar-lhe que nem, por sombras, pensei nem penso em redigir, e muito menos como redactor principal, jornal algum politico.

Tenho, sim, pensado e trabalhado, ha annos, e continuo pensando e trabalhando ainda, em uma obra fundamental de *sciencia politica e direito politico*, que professo na nossa veneranda Universidade, para commemorar o centenario da grande Revolução. Mas essa obra, quando venha a lume e a correr mundo, não deverá, talvez, agradar, nem aproveitará aos *politicos* do nosso tempo e da nossa terra.

A politica, como por ahi a comprehendem, definem e praticam, não tem, e parece-me que nunca poderá vir a ter, para mim attractivos; antes me repugna.

Sem interesse nacional e humanitario que a estimule e legitime, sem elevação patriotica que a recommende, sem ideal scientifico que a vivifique, privada inteiramente de sentimentos alteruistas de moralidade que a enobreçam, a politica portugueza tudo perverte, tudo corrompe, dissolve tudo. Oscillando, desorientada, entre exaggeros revolucionarios que nos perturbam e desacreditam, e obstinações retrogradas que nos esterilisam ou annullam as inergias reservadoras, debalde procura o equilibrio instavel do *conservatismo* immobilisador, apoiando-se no egoismo de umas taes e tantas negociações suspeitas que nos deshonram.

Já vê, meu caro amigo, quam afastado estou, e quam arredado me anda o animo da politica militante, e a impossibilidade scientifica e moral que me impede de dirigir e redigir um jornal politico, a saber e ao serviço de qualquer dos *aggregados partidarios*, que se atropellam na *feira franca* da governação e da administração publicas, aonde não tenho, felizmente, nem *offertas* nem *pedidos* que me chamem. Rogando-lhe a publicação d'esta carta, abraça-o muito affectuosamente o

Seu muito amigo e obrigado

Coimbra, 19 d'Outubro de 1887.

Manoel Emygdio Garcia.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 14 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Manso Preto e dr. Costa Lobo, faltando com motivo justificado o vogal Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o resumo da acta da sessão da camara da Figueira da Foz do dia 31 de Agosto, e entregue na administração do concelho em 7 d'Outubro, na qual a mesma camara deliberou inserir no seu codigo de posturas o seguinte artigo: «art. 175 (a)—É prohibido expôr á venda leite adulterado com agua, farinha ou outras substancias.—§ 1.º A contravenção d'este artigo é punida com a multa de 500 a 1$000 reis.—§ 2.º Se o vendedor contestar o facto a que se refere este artigo terá logar o exame por peritos.»

A commissão executiva resolveu, nos termos do art. 118.º n.º 18.º e 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á mesma camara que não suspende a referida deliberação.

Deliberou-se recommendar á camara da Figueira da Foz a fiel execução do art. 105.º do codigo administrativo, que manda entregar *semanalmente* ao administrador do concelho o resumo das deliberações que houver tomado na semana anterior, para que não succeda que uma deliberação tomada em sessão de 31 de Agosto só esta commissão tenha conhecimento d'ella em 10 d'Outubro.

Foi deferido o requerimento de Maria Rita, viuva de Luiz Marques Ferrão, de Travanca de Lagos, pedindo o pagamento da quantia de 2$000 réis de uma expropriação para a construcção da estrada n.º 52 B, cuja importancia já havia sido processada; e, como a não recebesse, tornou a dar entrada no cofre do districto.

Mandou-se passar uma ordem de 500$000 réis á commissão administradora do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo.

NOTICIARIO

Concelho da Louzã—Um nosso amigo do concelho da Louzã nos dirigiu a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho e meu muito prezado e velho amigo.—Tenho lido no seu mui conceituado jornal, toda a correspondencia de Taboa, Pampilhosa e outras terras, ácerca das matrizes prediaes, do modo que se fazem as louvações, do pessoal escolhido a dedo para ellas, e sobretudo da vergonhosa pressão exercida pelo delegado do thesouro, a fim de que o rendimento collectavel dobre de valor, se isso fôr possivel; e quando assim não succede, demitte e nomeia novas commissões, deixa de pagar ás primeiras, quando estas tendo (por excepção) já se entende, alguma dignidade, preferem não receber os seus salarios a trairem as suas consciencias, dando ás propriedades um valor que ellas não têm, etc., etc. Finalmente o jornal da nossa terra, que agora não tenho á mão, já descreveu nelle os desaforos e exigencias praticadas por uma auctoridade que a ellas devia obstar.

Os factos que se dão em Taboa, são os mesmos que em toda a sua plenitude se dão neste concelho, digno de maior sorte.

Alguns dos louvados são ignorantes; os secretarios pagam a quem lhes põe o serviço a limpo; trocam-se outros d'uma freguezia para outra; emfim não ha trapalhisse, nem alcavala que se não ponha em pratica para continuar a esfolar o pobre povo.

Deus inspire a camara d'este concelho e todas as mais do reino a fim de seguir o nobilissimo exemplo da de Taboa, á qual muito cordealmente nos associamos.

Louzã, 20 de Outubro de 1887.»

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Questões economicas e financeiras—Discursos proferidos na sessão de 1887, pelo deputado Augusto Fuschini.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

—«*Ramalho Ortigão—As farpas. O paiz e a sociedade portugueza—Reedição largamente ampliada.*—Fasciculo n.º 15.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Africa occidental. Album photographico e descriptivo.*—Fasciculo n.º 51.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Jornal de Vianna—Este nosso estimavel collega de Vianna do Castello entrou no 2.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os mais sinceros parabens.

Capitaes compromettidos—Dizem de Lisboa que um empregado do banco de Portugal, que se envolveu em operações de fundos, comprometteu capitaes de varias pessoas que nelle depositavam confiança, subindo esses capitaes a mais de 100 contos de réis.

O que é certo é que o banco de Portugal nada perdeu, nem podia perder, porque os seus estatutos não lhe permittem que se façam transacções com os empregados da casa, a não serem perfeitamente garantidas.

Segundo parece ha um estabelecimento de credito compromettido com valores importantes.

Cura da hydrophobia—Dizem do Porto que voltaram de Paris, completamente curadas, as 5 creanças que ha tempo alli foram mordidas por um cão hydrophobo.

Ponte sobre o Liz—Realisaram-se na quinta feira em Leiria as experiencias da ponte construida sobre o rio Liz pela Empreza Industrial Portugueza, de Lisboa, e cujo taboleiro mede 30 metros, sendo carregado com 50 toneladas de carris. As experiencias deram bom resultado.

Noticias de Macau—Noticias recebidas de Macau confirmam o desembarque do governador de Cantão, acompanhado de uma guarda de 100 homens. O governador de Macau mandou-o intimar para que fizesse embarcar aquella força, e assim se fez. No dia seguinte foi pagar a visita a bordo ao governador de Cantão, sendo recebido com as honras e attenções que lhe são devidas.

Febre amarella—*Paris*, 20, t.—Dizem despachos de New-York que hontem houve 12 casos e 3 obitos de febre amarella em Tampa, Florida; a situação é grave.

Tumultos em Londres—*Londres*, 20—Alguns dos principaes logares de Londres, e especialmente a praça de Trafalgar, offerecia hoje, desde o amanhecer, um aspecto desusado. Como os operarios estavam muito excitados com os successos de hontem, as auctoridades, suppondo novas desordens, adoptaram medidas no sentido de reprimir instantaneamente os amotinados.

A praça de Trafalgar estava toda occupada por fortes pelotões de policia.

Os receios da auctoridade não tardaram a confirmar-se.

Pouco depois do meio dia, os operarios, em numero muito superior aos de hontem, dirigiram-se a Trafalgar, com o fim de ahi realisar um *meeting* monstro, o que não poderam levar a effeito por estar aquelle ponto occupado pela policia.

Então, toda essa multidão de trabalhadores, entre os quaes se diz que havia muitos allemães conhecidos pelas suas ideias socialistas e anarchistas, percorreram tumultuosamente as ruas principaes, insultando a policia e o povo que se recusava a tomar parte na manifestação.

Os manifestantes foram obrigados a dispersar um sem numero de vezes pela policia, que carregou sobre elles.

Não consta que houvesse desgraças.

Londres, 20—Estando ausente de Londres o sr. Henry Matthews, secretario de estado do interior, foi o sub-secretario adjunto legal Pemberton que recebeu a deputação dos operarios manifestantes, a qual reclamou trabalho e protestou contra a brutalidade da policia. O sr. Edward Pemberton aconselhou moderação, accrescentando que por si nada mais lhes podia fazer senão transmittir as suas reclamações.

Londres, 20—O sr. Gladstone assistiu em Derby a um comicio de 4:000 pessoas, no qual fallou contra a politica irlandeza do gabinete. Antes da sua chegada tinha a musica tocado o hymno do principe de Galles, que a assembléa toda apupou.

Londres, 20—O *lord mayor* de Londres já convocou a junta de soccorros aos indigentes, organisada o anno passado para tratar de prover de remedio as miserias actuaes. Está pois imminente a reunião da junta de beneficencia.

ANNUNCIOS

ESTAÇÃO DE INVERNO

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA & FILHOS

73—*Rua de Ferreira Borges*—75

Arco d'Almedina, 1

32 PARTICIPAM que já receberam um lindo e variado sortido de casemiras estrangeiras e nacionaes, proprias para a proxima estação; assim como pannos Sedan, diagonaes, meltons, e diversas fazendas para casacos de senhora. Convidam pois os seus amigos e freguezes a visitarem este antigo estabelecimento, em que encontrarão a maior equidade de preços.

Tambem se encarregam de mandarem executar com a maior promptidão qualquer obra concernente a este artigo.

31 QUEM por engano recebesse uma senha do caminho de ferro n.º 32:963, constante de um fardo com fazendas, com o peso de 41 kilos, remettida pelos srs. Grijó & C.ª, da cidade do Porto, cujo fardo foi levantado da estação das Ameias, por pessoa estranha, no dia 20 de Agosto findo, e o tiver, queira ter a bondade de se dirigir ao annunciante.

Coimbra, 22 de Outubro de 1887.

Francisco Vieira de Carvalho.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

30 SÃO CITADOS os credores incertos do fallecido José Luiz Leitão, dos Casaes da Vera Cruz, freguezia da Lamarosa, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fora d'esta comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 18 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

EDITAL

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra

29 FAZ SABER que, em conformidade do § 3.º do art. 64.º do codigo administrativo, estará exposto na repartição da junta geral, por espaço de 8 dias, a contar de 22 do corrente, o 2.º orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza do districto, para o corrente anno civil, podendo no referido prazo ser apresentada qualquer reclamação que se julgar por conveniente fazer.

Coimbra, repartição da junta geral, 18 d'Outubro de 1887.

O presidente da commissão,

Bernardo de Albuquerque.

28 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que, no dia 28 do corrente mez, pelo meio dia, na sala das suas sessões, no edificio do governo civil, ha de ser vendida em hasta publica, a azeitona das oliveiras existentes nos terrenos, que estão por vender da quinta districtal.

Repartição da junta geral do districto de Coimbra, 22 de Outubro de 1887.

O presidente da commissão,

Bernardo d'Albuquerque.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

27 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio Adelino, se procede a inventario de maiores por fallecimento do ex.mo dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, visconde de Monte-São, morador que foi na sua quinta da Lamarosa, no qual é inventariante a sua viuva, a ex.ma sr.ª D. Guilhermina Amalia Leite Freire, viscondessa de Monte-São, residente na sobredita quinta da Lamarosa.

Pelo presente são citados os credores incertos do finado e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, a todos os termos do respectivo inventario.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão do inventario

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

EDITAL

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra

26 FAZ SABER que, em conformidade do § 3.º do art. 64.º do codigo administrativo estará exposto na repartição da junta geral, por espaço de 8 dias, a contar de 22 do corrente, o orçamento ordinario da receita e despeza do districto para o anno civil de 1888, podendo no referido prazo ser apresentada qualquer reclamação que se julgar conveniente fazer.

Coimbra, repartição da junta geral, 18 de Outubro de 1887.

O presidente da commissão,

Bernardo de Albuquerque.

300$000 RÉIS

25 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º—Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880, 11, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

EDITAL

23 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que se acha aberto concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino do logar de Sandelgas, freguezia de S. Martinho d'Arvore.

Os concorrentes deverão apresentar seus requerimentos dentro do referido prazo, documentados na forma das instrucções de 8 de Agosto de 1881, publicadas no *Diario do Governo* de 2 do referido mez.

Coimbra, paços do concelho, 21 de Outubro de 1887.

O presidente da camara,

Luiz da Costa e Almeida.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

22 MANOEL MARIA CORREIA, bacharel formado em Direito, antigo professor do real collegio das missões ultramarinas, director do extincto collegio do Espirito Santo do Porto e com longa pratica de ensino em varios collegios do Porto e Coimbra, no dia 3 de Novembro abre em sua casa os cursos de portuguez, francez, latim, litteratura, historia e geographia, tendo dois professores ajudantes. Tambem ensina alumnos para admissão ao lyceu e habilita para o magisterio elementar e complementar d'ambos os sexos.

Recebe alumnos internos e semi internos em sua casa.

Bairro Oriental de Mont'arroio, n.º 35.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

BAZAR CHINEZ

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

90—Rua do Visconde da Luz—94

20 ABRIU-SE novamente este grande bazar, onde se acham á venda diversos objectos do Japão e da China, a saber:—Lindas colchas de seda, biombos para quartos, bordados a matiz, écrans para fogões, mesas de tartaruga redondas, ditas grandes para costura, com lindos accessorios de marfim, jogos de chadrez, caixinhas de tartaruga para lenços e luvas, ditas para guardar joias, ditas de charão com estojo de costura, serviços de louça da China e do Japão para café e chá, cofres girantes para charutos e muitos outros objectos proprios para prendas, o que tudo se vende por preços limitados.

Tambem ha poz d'areca para dentes, a 30 réis a caixinha.

Bom e muito barato!!!

19 NO ANTIGO estabelecimento de João Antonio de Castro Junior, no largo do Principe D. Carlos, n.os 19 a 23, sendo o actual possuidor seu pae João Antonio de Castro, faz-se uma grande reducção de preços nas fazendas, esperando-se que os seus freguezes e o publico em geral a aproveitem.

REDUCÇÃO EM

Cachemiras de côr e pretas.
Velludos.
Pannos familias e pannos patentes.
Bretanhas de algodão e linho.
Lençaria de linho, malha e seda.
Coletes de malha e espartilho, de 500 réis para cima.
Piugas e meias para senhora e criança.
Perfumarias, essencias, etc., e miudezas.
Tiras bordadas, entremeios, rendas e enfeites.
Chitaria, desde 60, 70, 80 e 100 réis o metro.
Chapéus para homem, seda nacional, a 2$100 réis.
Chapéus para senhora, seda nacional e franceza.
Setinetas, percallinas, gorgorinas, etc.
Chailaria para inverno, com grande reducção.
Toalhas de linho e algodão, etc.
Collares de linho a 40 réis.
Punhos e gollas para senhora.
E muitos outros objectos que não se mencionam, mas em tudo grande barateza!

APROVEITAR!!!

TRENS D'ALUGUER

18 PESSOA & COMPANHIA fazem publico que continuam a ter bons calêches, coupés, landaus, phaetons e char-à-bancs, que alugam tanto para passeio como para viagens. Os preços são os mais resumidos.

Declaram tambem que mudaram a cocheira que tinham no largo da Feira, para a rua dos Loyos.

O escriptorio continua sendo na rua da Sophia, n.os 77 a 83, onde podem ser procurados os trens, tanto de noite como de dia.

Coimbra, 15 de Outubro de 1887.

Pessoa & Companhia.

AGRADECIMENTO

17 JOÃO ALVES RIBEIRO SERRANO e sua familia agradecem penhoradissimos á muito illustre corporação militar, comprehendendo o muito illustre coronel, majores e mais officiaes superiores e inferiores do regimento d'infanteria 23, pelas honras que se dignaram prestar ao seu sobrinho e primo, Julio Alberto Alves Ribeiro, 2.º sargento do mesmo corpo; e bem assim agradecem a todas as pessoas que lhes dispensaram as mais subidas provas de estima e affecto, já na deploravel enfermidade, já no cortejo á sua ultima morada.

16 VENDE-SE uma pia de folha com a sua competente caixa de madeira, que póde levar 100 litros de azeite. Quem a pretender póde ir fallar com seu dono á rua da Alegria, n.os 83 a 85.

TERRAS PARA ARRENDAR

15 ARRENDAM-SE duas terras no campo da Pedrulha, sendo uma de mais de 26 aguilhadas, do lado nascente da valla real, e pegada com a insua do Loreto; e outra logo defronte, do lado poente da mesma valla, quasi pegada com a ponte do Loreto e choupal dos Pintos Bastos, que ambas foram de Manoel Carvalho—o Chapinheira—de Asseiceira.

Uma e outra tem muita agua para rega.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, defronte do Arco de Almedina.

Philarmonica Conimbricense

14 PRECISA-SE de um regente para esta philarmonica, a quem se dará o ordenado que se convencionar.

Carta ao seu presidente Miguel José da Costa Braga, em Coimbra.

EDITOS DE 30 DIAS

(2.º ANNUNCIO)

13 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Adelino, a requerimento de D. Branca Diamantina d'Almeida Ferraz, tambem conhecida por D. Branca d'Almeida Ferraz e de seu marido o dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, proprietarios, d'esta cidade, correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos da herança do seu fallecido pae e sogro o dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz, solteiro, morador que foi nesta mesma cidade, para na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo aquelle prazo, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para allegarem o que tenham a oppôr na acção de justificação proposta pelos requerentes, em que pretendem ser julgados habilitados, como seus unicos representantes, sendo a primeira justificante, como unica e universal herdeira do sobredicto seu pae para todos os effeitos legaes, e especialmente para lhe serem averbadas em seu nome 6 inscripções com assentamento na Junta do Credito Publico, sendo duas do valor nominal de 1:000$000 réis cada uma, com os numeros 52:596 e 57:597, e quatro do valor nominal de 100$000 réis cada uma com os numeros 1:410, 24:391, 37:099, 141:984; as quaes fazem parte dos bens da mesma herança.

Coimbra, 13 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho

Licor depurativo do dr. Quintella

12 COMO TODOS SABEM, o nosso espirito é muito refractario a elogios, e quando usamos essa linguagem, é porque a nossa consciencia nos impõe o dever do louvor como um acto de verdadeira justiça.

Por algumas vezes nos referimos ao *Licor depurativo do dr. Quintella*, unicamente fundados nos seus beneficos resultados praticos, attestados por distinctos facultativos de toda a parte que o empregaram na sua clinica em muitas e variadas molestias, factos estes provam até á evidencia a verdade que nós certificamos por experiencia propria da cura que obtivemos com esse licôr d'uma congestão de rins e colicas nephriticas e rheumatismo do braço esquerdo.

Vemos agora premiado o licôr depurativo na exposição industrial do palacio de Christal com o diploma de **menção honrosa**, facto este que honra a classe medica d'este paiz, na pessoa d'um dos seus mais illustres membros; e assim o jury scientifico, honrando-se a si glorificou o merito e a sciencia do seu auctor.

Só nos resta dar os parabens sinceros ao dr. Quintella pela sua importante descoberta d'um remedio que já tem conseguido para o nome do illustre clinico o titulo glorioso de benemerito por tantos soffrimentos debelados, e que dentro em pouco, esperamos seja conhecido em todo o mundo.

Gloria ao merito!

(*Justiça Portugueza*, do Porto).

MANOEL DIAS DA SILVA

Rego d'Agua, n.º 20

11 ENCARREGA-SE de esteiras para quartos, salas e egrejas, tanto de côr como lisas, feitas por novo systema, que são inteiras, sem costura, por maior que sejam suas dimensões.

Garante sua manufactura e satisfaz com promptidão.

O mesmo encarrega-se de preparar e assentar tapetes.

Preços resumidos.

GAZETA DE PORTUGAL

JORNAL POLITICO, NOTICIOSO, SCIENTIFICO, DE BELLAS ARTES, FINANCEIRO, INDUSTRIAL E DO COMMERCIO

DIRECTOR E REDACTOR POLITICO

O conselheiro Antonio de Serpa Pimentel

COMEÇARÁ A PUBLICAÇÃO NO 1.º DE NOVEMBRO

Recebem-se desde já assignaturas e annuncios no escriptorio—Rua Capello, 5, 2.º andar, Lisboa

PREÇO DA ASSIGNATURA

Reino, ilhas e Hespanha, anno . . . . 6$000
Reino, ilhas e Hespanha, semestre. . . . . 3$000
Africa portugueza, anno. . . . . 7$500
Africa portugueza, semestre . . . . 3$750
Paizes da união postal na Europa, anno . . . . 40 fr.
Brazil, India e demais paizes d'além-mar, anno . . . . 12$000

PREÇO DE ANNUNCIOS

Annuncios communs na 4.ª pagina cada linha em corpo 8, 20 réis.
Annuncios no corpo do jornal cada linha em corpo 9, 200 réis.
Communicados, cada linha em corpo 8, 200 réis.
Annuncios de contracto por tempo determinado, ou em secções especiaes ajuste particular

A correspondencia sobre assumptos da redacção deve ser dirigida ao secretario da redacção CARLOS LISBOA; sobre assumptos de administração deve ser dirigida ao administrador Matheus Ferreira Baptista.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
MODELO DE PASTILHAS

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias
PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Perfumaria-Oriza
L. LEGRAND, PARIS, rua Saint-Honoré, 207
ESS-ORIZA SOLIDIFICADA
PERFUMES CONCRETOS
Os Perfumes solidos da Ess-Oriza, preparados por meio de um processo novo,
A CUTIS
A BARBA
OS LENÇOS
RENDAS
LUVAS
FLORES ARTIFICIAES

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

FIOS PARA FERIDAS

VENDA DE CASA

7 VENDE SE a casa em que viveu e falleceu o dr. Frederico Azevedo Faro e Noronha, no terreiro da Pela, n.º 7. Tem lindas vistas sobre o Jardim Botanico, e entrada pela rua do Arco da Traição.
Está encarregado da venda Antonio dos Santos Ferreira, morador ao Castello.

MODISTA DE CHAPEUS

6 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

5 VENDEM SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno. . . . . 3$200
Por semestre. . . . . 1$600
Por trimestre. 800

Numero 4:491

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha
Por anno. . . . . 3$460
Por semestre. . . . . 1$730
Por trimestre. 865

Anno XL

Escola industrial em Coimbra

Na sessão da camara municipal d'esta cidade, de quinta feira, 20 do corrente, os vereadores os srs. Antonio Augusto Gonçalves e Manoel Augusto Rodrigues da Silva apresentaram a seguinte proposta:

«Considerando que o decreto de 3 de Janeiro de 1884, creando as *escolas de desenho industrial*, as representa como nucleos de futuras *escolas industriaes*;

Considerando que a numerosa concorrencia á escola *Brotero*, de Coimbra, a torna uma das mais attendiveis do paiz;

Considerando que é reconhecida e inadiavel a urgencia de acudir ás industrias locaes, fornecendo-lhes sufficientes meios de instrucção; e finalmente, que outras terras de menor importancia fabril estão sendo dotadas de *escolas industriaes*, convenientemente organisadas:

Propomos que esta camara represente aos poderes publicos, pedindo para Coimbra a creação d'uma *escola industrial*, e offereça desde logo no principio da *Avenida de Santa Cruz* a concessão do terreno necessario para a edificação de casa propria.

Coimbra, 20 de Outubro de 1887.

Antonio Augusto Gonçalves,
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.

A camara municipal approvou por unanimidade esta proposta, e resolveu representar immediatamente nessa conformidade.

Esta instituição é muito util e necessaria em Coimbra.

As disciplinas da *escola industrial*, segundo o decreto de 3 de Janeiro de 1884, referendado pelo sr. Antonio Augusto de Aguiar, constam de arithmetica, geometria elementar, contabilidade, desenho e chimica industrial.

A industria mais importante em Coimbra, e aquella que mais se presta a grande desenvolvimento, é a da ceramica. D'ahi a importancia da chimica, como parte integrante e indispensavel para o progresso d'essa industria.

O actual sr. ministro das obras publicas tem em mente crear uma *escola nacional de ceramica*.

Pelas suas tradições, importancia e posição topographica é Coimbra naturalmente indicada como a terra mais adequada para a sede d'esse estabelecimento.

É mais esse um motivo em favor da deliberação da camara municipal d'esta cidade.

A escola primordial é a *escola de desenho*. Essa já existe em Coimbra, e convém a todas as profissões.

A *escola industrial*, que a camara d'esta cidade vae requerer, e que já existe na Covilhã, Caldas da Rainha, e outras localidades, contem em si outros elementos de instrucção, habilitando da mesma forma para todas as profissões.

A *escola de aprendizagem*, que já existe em Thomar para carpinteria, em Peniche para rendas, em Belem para esculptura, e nas Caldas da Rainha para louça, tem applicação especial a cada profissão.

A *escola nacional de ceramica*, a que acima nos referimos, e cuja creação trata o sr. ministro das obras publicas de effectuar, tem uma unica especialidade; e sendo estabelecida em Coimbra, incutiria uma grande energia e vitalidade na principal e importantissima industria d'esta terra, mas que carece de ser animada e engrandecida.

Por este modo viria Coimbra a ficar com a actual *escola de desenho Brotero*, com a *escola industrial*, seu complemento, e com a *escola nacional de ceramica*, que fomentaria e desenvolveria notavelmente essa industria.

Esperamos que o sr. ministro das obras publicas, que tanto se mostra interessado por esta localidade, attentas as razões expostas, resolverá este assumpto como convém aos progressos da industria em geral, e particularmente á cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECAS POPULARES DE COIMBRA

Ha dias manifestamos neste periodico a viva satisfação que tivemos ao ver, em uma visita que fizemos á *Escola de desenho industrial Brotero*, a concorrencia de alumnos e sua assiduidade e boa vontade no estudo.

Temos, porém, hoje de tratar de outro objecto, que por diversos motivos muito nos magoa. Queremos fallar do abandono das bibliothecas populares d'esta cidade.

Por muitas vezes empregámos todos os esforços para que na Associação dos Artistas se creasse e desenvolvesse uma bibliotheca para instrucção dos seus socios.

Depois de vencermos numerosas e fortes resistencias podemos conseguir que se inaugurasse a bibliotheca na grande sala d'aquella associação.

Procedeu-se á organisação do catalogo; não havemos poupado instancias e diligencias para que essa bibliotheca seja utilisada pela Associação dos Artistas; mas com pezar o dizemos, está ella no mais completo abandono!

O Atheneu Popular, instituição que dava algumas esperanças de ser util á instrucção dos seus socios, acha-se infelizmente em tal decadencia, que não nos admirará que em breve termine de todo.

A bibliotheca do Gremio dos empregados no commercio e industria apenas está em projecto, e não sabemos se se levará a effeito.

Falla-se na creação de uma sociedade de instrucção e recreio na rua do Corpo de Deus; e oxalá que ella depois de instituida se não desvie do bom caminho.

Guardámos para o fim fallar de uma associação, á qual em tempo dedicámos os nossos maiores esforços e fadigas; mas que se tem afastado do seu devido destino.

Queremos fallar da Sociedade Terpsichore Conimbricense, posteriormente transformada em *Centro promotor de instrucção popular*.

Em 13 de Janeiro de 1867 fundou-se nesta cidade uma associação, com o titulo de Terpsichore Conimbricense, exclusivamente destinada ao recreio dos socios.

Depois de estar por algum tempo em uma modesta casa poderam os socios obter em 1869 a concessão de uma vasta sala e outras casas acessorias no edificio da Graça, na Sophia.

Ahi occorreu a ideia de dar a esta associação maior desenvolvimento, fundando-se nella uma bibliotheca popular.

Convidados para coadjuvarmos esta associação em a sua nova phase, e sendo essa transformação coherente com o nosso pronunciado gosto, dedicamo-nos com a maxima actividade ao estabelecimento da bibliotheca popular da Sociedade Terpsichore Conimbricense, não duvidando para isso de lhe cedermos *todos* os livros, que então possuiamos, e tratando de adquirir muitos outros livros em Coimbra, Lisboa e até em Madrid.

O que podemos dizer é que esta bibliotheca popular foi a primeira que no seu genero se creou em Coimbra, e que havendo perseverança podia vir a ser importantissima.

Organisaram-se os estatutos da Sociedade Terpsichore Conimbricense em 24 de Agosto de 1870, nos quaes se declarava que a associação tinha por fim—a frequencia da sua bibliotheca e gabinete de leitura, inaugurados em 6 de Fevereiro de 1870—instrucção nas regras da dança—reuniões para recreio e instrucção dos socios—e outros meios quaesquer, tendentes ao desenvolvimento intellectual e moral dos associados.

Ainda aqui não ficou a reforma da Sociedade Terpsichore Conimbricense. Procurou-se dar-lhe maior desenvolvimento, no sentido de promover a instrucção dos socios.

Para esse intento mudou-se o nome á associação, passando a intitular-se *Centro promotor de instrucção popular*. Organisaram-se nessa conformidade novos estatutos em Fevereiro de 1876, que foram approvados por alvará do governador civil de 16 de Maio d'esse anno.

Segundo esses estatutos o *Centro promotor de instrucção popular* tinha por fim a instrucção e o honesto recreio dos socios, por meio de saraus litterarios e musicaes, conferencias litterarias e scientificas, aulas nocturnas, gabinete de leitura, jogos licitos, e outras reuniões de recreio honesto.

Segundo um relatorio d'esta associação, publicado em 13 de Janeiro de 1877, no segundo semestre do anno antecedente, 2 de Julho a 31 de Dezembro de 1876, haviam-se vulgarisado em leitura pelos domicilios dos socios 455 obras.

Em 27 de Novembro haviam-se inaugurado as aulas de escripturação commercial com 19 discipulos; traducção franceza com 11; conversação franceza com 14; traducção ingleza com 14; desenho applicado ás artes com 8; e musica com 13.

Além d'isso havia reuniões de familias e outras diversões, que tornavam muito agradavel e attrahente esta sociedade, a qual então contava 139 socios ordinarios e 4 extraordinarios, além de 75 honorarios.

Infelizmente a pouco e pouco foi decaindo o gosto pela leitura e estudo; ao que tinha acrescido a sociedade ser forçada a mudar de casa, indo porisso para um predio ao cimo da praça do Commercio.

D'alli passou para a casa, onde actualmente se acha, ao fundo da mesma praça.

Tem havido varias tentativas para se rehabilitar o *Centro promotor de instrucção popular*; mas tudo tem sido baldado. Esta sociedade está ha muito reduzida quasi exclusivamente ao jogo e a varias reuniões de familia. A leitura e as aulas cessaram quasi de todo.

Numa das ultimas noutes, tendo necessidade de atravessar a praça do Commercio, soffremos a mais desagradavel impressão.

As salas de jogo e reuniões do *Centro promotor* estavam brilhantemente illuminadas; mas a sala onde existe a desventurada bibliotheca, que tantas fadigas nos custou a reunir, e que hoje tão augmentada podia estar, achava-se completamente ás escuras!

Podia-se ter angariado muitas obras modernas, de que alli se carece; mas pouco se tem conseguido nesse objecto.

Apezar da profunda aversão que temos a toda a qualidade de jogo, não levariamos a nossa intolerancia até ao ponto de não consentir algum jogo honesto; mas dar essa quasi *exclusiva* applicação a uma sociedade que se chama — *Centro promotor de instrucção popular* — é falsear completamente o fim dos seus estatutos.

Bem sabemos por larga e dolorosa experiencia que são baldadas estas nossas reflexões; mas não nos podemos conter quando vemos desviar uma instituição como esta dos seus tão uteis fins.

Ao menos cumprimos por esta forma o nosso dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RELAXAÇÃO NOS ESTUDOS

Como se fossem poucos os feriados ordinarios, que ha durante o anno, ainda se aproveitam todos os pretextos para novos feriados extraordinarios, e para se promover a mais completa relaxação da disciplina academica.

A pretexto da *proxima passagem de el-rei na estação d'esta cidade*, solicitaram-se de Coimbra ao governo feriados nos dias 28 e 29 do corrente, os quaes com o feriado da proxima quinta feira, e subsequentes feriados de domingo, segunda, terça e quarta, fazem 7 dias de ferias.

E o sr. ministro do reino não teve duvida, apezar da manifesta desapprovação do corpo docente, de auctorisar officialmente esta inaudita relaxação da disciplina academica, que a final de contas só vem no futuro a prejudicar os estudantes, que agora a promovem e com ella folgam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

Carta inedita de Gregorio Lourenço, dirigida a el-rei D. João III, e datada de Coimbra a 19 de Março de 1522

(CONTINUAÇÃO)

Item. Senhor, mandou fazer o rretabollo da capella moor e nas ilhargas, a saber, na parte do avangelho outro rretabollo pequeno honde adestar ho sacramento, e da outra parte da mesma guisa em que stam as cadeiras dos prestes. E outros dous Retabollos pequenos nos dous altares que stam de fora da capella moor junto dos enterramentos dos rreix, em que andestar as rreliquias dos marteres, todos de bordos. Estam acabados e pagos, e nom estam pintados.

Item. Mandou fazer huũa sepultura pera o prior dom Joham, e outra pera o bispo prior, e sam acabadas e pagas, e a ossada do bispo enterrada na sua, e a de dom Joham nom foi inda enterrada na sua sepultura porque nom sey como ho marques e seus irmãos querem que se faça seu enterramento.

Item. Mandou fazer quatro casticaaes de prata e XXI marcos cada hum pera os altares dos marteres, e duas allampadas, de XXX marcos huũa, e outra XXXIII pera os ditos altares. Sam acabados, pagos e entregues ao sacristão do moesteiro.

Item. Mandou sua A. fazer na crasta do moesteiro huũa fonte deupreitada e em cima huũa capellinha de pedra branca: he feita e paga.

Item. Senhor, mandou sua A. fazer huũa cruz grande de prata pera este moesteiro de cem marcos, e todos os cem marcos de prata sam dados e entregues a eytor gonsallves ourivez de lixboa: e tem feita ha mayor parte ou toda. Do feitio nom ouue pagamento nehum do moesteiro ategora. Esta, Senhor, he necesario acabar-se.

Item. Senhor, mandou que se fizese huũa imagem de prata doutra que no moesteiro avia mal feita, e foy dado a pero gonsallves ourivez desta cidade de Coimbra ha quatro annos sesenta marcos de prata e nom tem feito ategora nella maes que tirada a prata em pasta e feito ho vulto da imagem da grandura que ha de ter: deue se dacabar.

Item. Mandou que se fezesem duas tumbas de paao de tres palmos de llongo e dous dalto, em que steuessem as rreliquias dos marteres nos sobreditos altares, e que fossem forrados de fora de prata de muyto boa hobra. E pera estes forros tem Joham Rũz, (Rodrigues?), ourivez do senhor cardeal oytenta marcos de prata porque tantos se achou que aviam mester: e do feytio nom tem nada: e tem nisto muyta hobra feita e deue se acabar.

Item. Senhor, hera dado deupreitada a pintura do rretabollo grande da capella moor a christouam de figueiredo; nom tynha do moesteiro nenhum dinheiro. Este, Senhor, e os outros rretabollos he necessario serem pintados.

Item. Senhor, tynha sua A. mandado que se fezessem dous casticaes de prata grandes, do peso dos outros atras, pera o altar moor: pera ysto se nom deu prata nem dinheiro: sam necessarios porque nom ha senom huns casticaes pequenos. (*Conclue*).

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 18 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e dr. Manso Preto, faltando com motivo justificado o vogal Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo a camara municipal de Penacova, em sessão de 26 de Setembro ultimo, concedido licença a Manoel Pereira da Costa, de Gavinhos, para mudar uma estrada, resolve esta commissão, nos termos do art. 118.º, n.º 20.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, suspender aquella deliberação, até que a camara mande afixar editaes nos logares publicos d'aquelle local, convidando os interessados a reclamar, no prazo de 15 dias, contra aquella mudança, e mostre que não houve reclamações, ou que não são dignas de ser attendidas.

Foram deferidos os requerimentos a pedir subsidio de lactação, de Maria Elysa, solteira, da freguezia de S. Bartholomeu; de Maria da Conceição, solteira, da mesma freguezia; de Rita Emilia, solteira, da freguezia de Santa Cruz; de Maria de Jesus, solteira, ama interna do hospicio; de Marianna da Cunha, solteira, da freguezia de S. Bartholomeu; de Maria José, solteira, da freguezia de Santa Cruz; de Maria Luiza, casada, por 12 mezes enquanto viverem as duas crianças; de Victoria Rita, solteira, e de Maria da Piedade, solteira, da freguezia da Louzã; e foram indeferidos os de Alexandrina de Jesus, solteira, e Maria Emilia Hortencia, solteira, da freguezia de S. Bartholomeu; de Maria Magdalena, viuva, e Maria da Piedade, solteira, da freguezia de S. Christovão; de Joaquina Corina e Joaquina Barroca, solteira, da freguezia de S. Martinho; de Joaquina Gamboa Laia, da freguezia de Sernache; de Joaquina de Sousa, solteira, da freguezia de Almalaguez; de Rita Maria, viuva, da freguezia de S. Paulo de Frades; de Nuno Simões, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; de Maria do Rosario, casada, da freguezia de Paradella; de Maria Delfina, Marianna Rosa, Maria da Encarnação, Maria de Jesus e Theresa Maria, viuva, da freguezia da Louzã; de Maria da Conceição, solteira, da freguezia de Santa Eufemia de Penella.

Deliberou-se perguntar á camara d'Arganil o motivo legal porque deliberou em sua sessão de 1 do corrente mandar construir, por sua conta, um bocado de parede em propriedade de Anna da Conceição.

Deliberou-se satisfazer a requisição feita pelo sr. governador civil de um reposteiro e de alguns concertos nos moveis da secretaria do governo civil.

Sendo presentes os resumos das deliberações tomadas pela camara de Miranda do Corvo, desde 6 de Abril a 10 de Agosto, e entregues á junta geral em 14 do corrente, resolveu a commissão: — 1.º convidar a camara a ser mais cuidadosa no cumprimento do dever que lhe impõe o art. 105.º do codigo administrativo, pois que a injustificavel demora da remessa dos resumos das actas, além de ser offensiva á lei e contraria aos interesses municipaes, difficulta e as mais das vezes impossibilita a fiscalisação da commissão districtal; 2.º advertir mais uma vez a mesma camara que nos resumos das actas mencione sempre os nomes dos vogaes presentes e o do administrador que assistiu á sessão; 3.º recommendar novamente á camara que obrigue o seu secretario a escrever as actas de modo que se possam lêr.

Mandou-se annunciar que se acham em exposição, nos termos da n.º 3.º, do art. 61.º do codigo administrativo, o 2.º orçamento supplementar para o corrente anno, e o orçamento ordinario para o anno civil de 1888.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, mostrando um saldo de 15:436$233 reis.

Mandou se passar uma ordem da quantia de 83$050 reis, para pagamento da 1.ª quinzena do corrente mez com as obras da cadeia penitenciaria, e outra da quantia de 37$640 réis para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção de um barracão para arrecadações, concerto da cisterna e construcção do gradeamento no claustro do edificio do governo civil, na referida quinzena.

Correspondencia de Lisboa

A maior novidade da semana foi Mazzantini, o destro toureiro, que veiu trabalhar na corrida de quinta feira em beneficio do asylo das creanças pobres (hospital de Nossa Senhora da Saude). A praça esteve apinhada de espectadores e Mazzantini teve uma estrondosa ovação. O famoso *diestro* é de figura elegante, alto, rosado, cabello louro e muito sympathico no modo de tratar e sobretudo grande conversador, muito instruido. Vae brevemente ao Mexico ganhar a bagatella d'uns 40 contos de réis.

Diz elle que se não morrer nalguma praça de touros, como é provavel, se fará cantor de opera lyrica, para o que possue uma voz de tenor maravilhosa... Emfim é um homem extraordinario e está na moda. Brilhantes, dinheiro, amigos e mulheres não lhe faltam.

Hoje está *quasi* a par de Frasquelo e Lagartijo... Não saberá tanto da arte, mas como *espada* ha quem diga que lhes é superior. Consta que ainda se mostrará em outra corrida. Veremos, ou para melhor dizer, vel-o-hão, porque eu de touradas nada gosto e sempre as tenho combatido como espectaculos brutaes e anti civilisadores.

—Temos entre nós o sr. visconde de Correia Botelho... quero dizer em bom portuguez, o grande romancista Camillo Castello Branco, que nunca, decerto, perderá o nome com o titulo, por mais que todos embirrem, e até elle proprio, em o fazerem conhecer pelo titulo de visconde.

A Almeida Garrett habituamo-nos a chamar-lhe *visconde de Almeida Garrett*, a Antonio Feliciano de Castilho, *visconde de Castilho*, mas a Camillo Castello Branco trocar-lhe o nome com os pergaminhos... isso nunca! Perdoe-nos o eminente escriptor se temos em maior conta a sua individualidade litteraria do que a sua personalidade titular.

O fecundo romancista está hospedado no *hotel Universal*, sito em frente da rua Garrett. Têm ido muitos dos nossos principaes escriptores visital-o.

—Effectuou se no domingo, 16, a eleição municipal de Lisboa. Foi menos concorrida que a de 1885. Venceu a lista do governo, ficando da lista republicana mais votados os srs. José Elias Garcia, Theophilo Braga e Manoel d'Arriaga. Da lista governamental os menos votados foram o sr. visconde de Restello e o dr. Cypriano Ferreira.

—Realisou-se na quinta feira no theatro do Principe Real em Lisboa a reunião da assembleia geral dos Recreios Whitoyne. Compareceram mais de 400 accionistas. A sessão foi tumultuosa, chegando a ser preso um orador. Chegou a realisar se a votação para a commissão liquidataria, mas não se poude proceder ao escrutinio. Aos accionistas recommendei em uma das minhas anteriores correspondencias neste jornal que não vendessem até á liquidação nenhum dos seus papeis e novamente o recommendo. Ninguem se offerece para comprar sem que tenha certeza d'um ganho certo e positivo. A liquidação effectuar-se ha brevemente.

—Chegou, vinda do Rio de Janeiro, a companhia do theatro de D. Maria II. Reabriu o theatro na quinta feira, 20, com a representação do *D. Cesar de Basan*. A casa: enchente á cunha. Grandes applausos.

—Realisou se o consorcio do general D. Luiz da Camara Leme, ministro d'estado honorario, com a escriptora D. Anna d'Albuquerque, ex-actriz do theatro de D. Maria II. Sempre era verdade o que se dizia, apesar de haver o desmentido.

—Parece que ha uma grande *falcatrua* no banco de Portugal, em que estão compromettidos os capitaes de muitas pessoas. Esses capitaes sobem a mais de 100 contos de reis. A policia tem andado nesta diligencia. Veremos o que d'aqui surde.

—A folha official publicou um decreto que manda effectuar o recenseamento geral da população de 10 em 10 annos, a começar de 1890.

O 1.º censo geral da população do reino effectuou-se em 1864. Devia ter-se realisado o segundo em 1874, mas não aconteceu assim e só chegou a realisar-se em 1878. Nesse anno decretou o periodo decenal para os recenseamentos geraes da população: a seguir a lei deveria pois ter logar o terceiro inquerito em o 1.º de Janeiro de 1888, mas isso ia d'encontro aos votos emittidos nos congressos de estatistica e fugia á comparação com os demais recenseamentos nos paizes estrangeiros, pois que só teem logar por meio de decadas acabadas em cifra.

Os ultimos recenseamentos em alguns dos principaes estados da Europa e da America foram em 1880, os seguintes effectuar-se-hão em 1890. Ora, para se poderem effectuar as devidas comparações internacionaes demographicas, é que o governo portuguez resolveu que o proximo recenseamento geral da população se fizesse em 1890, e esta medida foi decerto das mais bem pensadas e sensatas do illustre ministro das obras publicas, commercio e industria, o sr. Emygdio Navarro.

Fica portanto a despeza de 40 a 50 contos de réis, que estava prestes a fazer-se neste importante inquerito, adiada para de aqui a 2 annos.

Uniu-se nesta lei o util, attendendo ás forças apoucadas do thesouro, com a conveniencia para a sciencia da moda: a *Estatistica*, de cujo estudo tão bons resultados estão tirando as nações europeias e os Estados Unidos da America do Norte.

Lisboa, 22 de Outubro de 1887.

S. P.

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRA

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro governador civil do districto de Coimbra. — Os abaixo assignados, residentes em Mira, e ahi collectados em varias contribuições do estado, e como consequencia necessaria nas contribuições municipaes, vem respeitosamente rogar a v. ex.ª se digne tomar providencias energicas, contra os abusos e arbitrariedades commettidos pela camara municipal d'este concelho, na organisação do rol da contribuição municipal directa de repartição.

Ex.mo sr. — A camara em sessão de 1 do corrente mez, sendo lhe apresentado o rol da contribuição, pelo seu presidente, deliberava tel-o por 15 dias em reclamação na secretaria da camara. Esta deliberação já de si era illegal, fazendo começar immediatamente o prazo, sem dar espaço para a sua publicação; mas a camara ia commetter uma nova illegalidade, com o fim de não patentear o rol aos contribuintes, e não se ver o sudario de miseria e asquerosas illegalidades alli contidas.

Em parte alguma foram afixados editaes, e muito principalmente mencionamos as portas dos paços do concelho, onde não foi afixado edital algum, do que se dá por testemunhas, alem d'outras, os proprios empregados da administração do concelho e repartição de fazenda.

Foi só tarde e quasi ao terminar do prazo no dia 15 do corrente, cerca da 1 hora da tarde, que estando alguns dos abaixo assignados na secretaria da administração, soube-se por acaso, por se ver uma copia da acta da sessão do dia 1, que ahi acabava de ser entregue, da arbitrariedade pela camara commettida, e immediatamente se correu á secretaria da camara, para se examinar o rol. Mas uma outra illegalidade ia patentear-se. Quando alli se entrou, e se perguntou pelo rol, respondeu o presidente, que não sabia d'elle, porque não estava alli. Depois d'isto saiu o official para fóra dos paços do concelho, e passado pouco tempo appareceu com elle na mão.

Poude-se então ver o sudario de miserias e monstruosas irregularidades, mas não se podia reclamar, porque não havia já tempo para alguns documentarem as suas reclamações, pois o presidente da camara, para conseguir os seus fins, desprezando o principio fundamental de que não se conta no prazo o dia em que elle começa, fez entrar no prazo dos 15 dias o proprio dia 1 em que a camara deliberava patentear o rol, e tendo sido a sessão encerrada ás 3 horas, afim d'elle terminar nesse mesmo dia 15.

Não obstante ainda houve contribuintes, que suppondo não ser o presidente capaz d'uma tão grande arbitrariedade, e que elle não podendo contar o primeiro dia do prazo senão no dia 2, e terminando assim no dia 16, dia feriado por ser santificado e de grande gala, deveria findar no dia 17, foram neste dia aos paços do concelho para entregarem as suas reclamações, mas o presidente para coroar a sua obra, sem duvida havia dado ordens, pois que nesse dia, 17, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, a secretaria da camara se conservou constantemente fechada.

Nestes termos vem os abaixo assignados ante v. ex.ª queixar-se, pedindo providencias, e mostrando o que é esse absurdo rol.

Diz o Codigo administrativo, no artigo 133, n.º 1.º, que a contribuição directa municipal consiste numa percentagem addicional ás contribuições directas do estado, e todavia no alludido rol da contribuição municipal, não se acha a percentagem lançada só sobre estas contribuições, mas tambem sobre a viação districtal, annexa áquellas, o que é um abuso, uma illegalidade, um vexame, porquanto não é isto contribuição directa do estado. Estão tambem ahi collectados ordenados de empregados desde o dia 1 de Janeiro d'este anno, quando tomaram posse mais tarde; e como esta outras muitas irregularidades.

O rol de que se trata, tambem se não acha sommado em cada uma das suas paginas, tem apenas no fim a somma a lapis, e no seu final não existia certidão de afixação de editaes, nem podia existir, a não ser falsa, porque elles não foram afixados.

No mesmo rol, encontram se alguns nomes escriptos duas vezes, tendo num collecta lançada, e no outro cousa nenhuma, e outros sem collecta, e sem que no fim seja explicado este enygma.

Esse rol foi feito sem ordem e sem nexo. Consiste apenas numa multidão de nomes que o secretario da camara levava já escriptos para a repartição de fazenda, de que são testemunhas os empregados d'essa repartição, limitando-se ahi a lançar a cada um as collectas que nas respectivas matrizes encontrava, se é que assim fazia.

Ex.mo sr. — Para cumulo de tantas illegalidades, a camara ainda antes de terminar o prazo em que poderiam ser apresentadas as reclamações, mas sciente já de que as não haveria, em consequencia dos manejos que empregara, apezar do disposto no art. 137.º, § unico do citado codigo, deliberava sem duvida, que a cobrança voluntaria começasse no dia 23 do corrente mez, e o seu presidente no dia 15 officiava aos capellães do concelho para tornarem isto publico, o que elles fizeram na missa do dia 16, domingo.

Apezar da arbitrariedade, nota-se mais o contraste, entre este procedimento e o que houve para as reclamações, não se chegando nem sequer a afixar um só edital nas portas dos paços do concelho.

Em vista de tão monstruosas illegalidades, tantos abusos e tantos vexames, os abaixo assignados, em nome do concelho de Mira, recorrem perante v. ex.ª e esperançados na rectidão e honestidade do caracter de v. ex.ª e no talento que tem mostrado na gerencia dos altos negocios, que lhe estão confiados, e portanto — Confiam pois, que v. ex.ª se dignará tomar as medidas que julgar opportunas e acertadas, a fim de pôr cobro a tão graves irregularidades, como é de justiça — E R. M.

Mira, em 21 de Outubro de 1887.

(*Seguem-se as assignaturas d'esta representação, que já foi entregue á auctoridade superior do districto*).

TABOA

AINDA AS MATRIZES

Logo que no jornal o *Conimbricense* foi publicada a representação da camara municipal d'este concelho contra as irregularidades existentes na organisação da matriz predial, no mesmo jornal n.º 4:184 acudiu o sr. inspector da fazenda do districto, Joaquim Albano Corte Real, com uma longa tirada, em que começa por assoalhar — os seus afazeres officiaes — e termina por pedir *paciencia para ser aturado!*

Realmente é indispensavel muita paciencia, para aturar quem tanto escreve para nada dizer!!

Affirma o sr. inspector, que vem restabelecer a verdade dos factos, e por fim de contas, exhibe-se ladeando, confundindo, negando, tomando sempre o caminho pouco limpo da insinuação!

Pretende sua senhoria, é claro, demonstrar o contrario do que a camara affirmou na sua representação, e que em parte é uma queixa contra o seu arbitrio, mas é tão falsa a sua posição, e tão infeliz na sua defeza, que não logra um argumento, e deixa de pé todas as affirmativas da camara, ás quaes responde negando, como se quem nega, não tivesse obrigação de mais alguma coisa, ou as suas palavras constituam dogma.

Cansaria mesmo do este senhor, se não tivesse a vaidade de qualificar de correcto o seu procedimento, alias incorrectissimo, e a louca pretensão de levar ao ridiculo esta camara, que se ri da sua *pose*, e que não duvida desafiar outra vez as iras e os risos amarellos de tão *potente* escriptor.

Disse a camara, e disse a verdade, que o sr. inspector exigira ou recommendara ás commissões que, o valor collectavel dos predios subiria 100 por 100, ou pelo menos 50 %, e o mesmo senhor, tão cioso de sua *rectidão* e imparcialidade, contesta esta affirmativa, negando sómente!

Pois negue embora o sr. Joaquim Albano, mas saiba-se que essa é a verdade, pois não só as commissões o affirmaram desde logo, e o repetem ainda hoje, mas d'alguns cavalheiros d'este concelho sabemos nós, para quem s. s.ª sustentou o que hoje nega!

Tambem a camara disse, que o sr. Corte Real ordenava a subida do valor collectavel dos predios, sob pena de suspender os honorarios ás commissões, como havia feito. Confessa o sr. inspector a suspensão arbitraria e illegal (apesar do seu *correcto* proceder), mas diz que a origem d'esse seu proceder, se encontra no dólo com que procedem as commissões!

Valha nos Deus, sr. Corte Real, e vamos a ver se deslindamos esta embrulhada, em que s. s.ª tanto se some, lá no fundo do seu *valle de negus*.

Procedem ou não as commissões (das quaes a camara se queixou) com *dolo?* Procedem, affirma-o a palavra auctorisada do sr. inspector, seu immediato superior!!

E em tal caso o que compete ao superior justiceiro, honesto, imparcial e correcto?!

Diga-o o sr. Corte Real, contra quem a camara justamente indignada representou. Vale mais confessar (e até é mais proprio d'um cavalheiro) o que é de todos sabido, e as proprias commissões confessam, do que negar as suas ordens, o que é uma vergonha, para confessar que sustenta commissões, que acha em *dólo* repetidas vezes, porque commissões ha, que já reformaram o serviço tres vezes, augmentando, note-se!

No augmento é que está o vinte, sr. Corte Real; e *ingenuo* de mais seria, quem acreditasse, que s. s.ª se contentava com a *baixa de 50 por cento* no seu desejo, posto a acceite no seu conceito.

O sr. Joaquim Albano tambem é capaz de negar, que, depois de *muito apertar* um secretario no sentido de o levar a subir mais o rendimento collectavel da sua freguezia, este depois de lhe demonstrar a impossibilidade de legalmente o fazer, e para se libertar do sr. inspector, convidou-o a um exame directo aos predios, ao que o mesmo *correcto* sr. respondeu — que d'isso nada sabia!!

Este sr. inspector é impagavel. Se o publico lhe pede contas nega, se os seus subordinados o chamam á pratica, para assim lhe demonstrarem a sua infundada pretensão, confessa-se ignorante, diz-lhes que não entende de predios!!

E tambem negará a correspondencia trocada entre alguns dos secretarios, por estes se não prestarem ao augmento pedido por s. s.ª?

Negue embora, se isso lhe apraz, mas fique sabendo que não é assim que se *restabelece a verdade dos factos*, e que o concelho de Taboa, nada tem com o silencio das 16 camaras apontadas pelo sr. Corte Real, e que não ha muitos dias que, o vogal disse á commissão d'Arganil, de appellido Oliveira, se a memoria me não falha, se queixava das exigencias do sr. inspector, no sentido de augmentar o valor collectavel dos predios.

(*Continua*).

NOTICIARIO

Olaria — Consta-nos que o nosso amigo o sr. Antonio Augusto Gonçalves tenta estabelecer uma pequena fabrica de olaria para ensaio de aperfeiçoamento e novas applicações d'esta industria.

Muito folgamos que o sr. Gonçalves realise o seu projecto, com o que muito póde lucrar a importante industria da ceramica em Coimbra.

Bazar da Associação dos Artistas — No proximo domingo, e na segunda e terça feira immediatas, haverá na grande sala da Associação dos Artistas um bazar, a favor da mesma Associação.

Elevadores em Coimbra — Chegou a esta cidade o sr. Ernesto de Almeida, para assignar o contrato dos elevadores.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim, filho de Antonio Moreira das Neves e Theresa de Jesus Pina, das Lages, de 4 annos. Falleceu de meningite, no dia 17 de Outubro.

Rosa Maria da Conceição, filha de Manoel Antonio e Gertrudes Maria, de Miranda do Corvo, de 70 annos. Falleceu de pneumonia chronica, no dia 18.

Julio Alberto Alves Ribeiro, filho de Antonio Alves Ribeiro e Maria da Piedade, de Alfarellos, de 20 annos. Falleceu de tuberculose, no dia 18.

Maria, filha de Justino dos Reis e Emilia da Conceição, de Santa Clara, de 20 mezes. Falleceu de dysenteria, no dia 19.

Theresa, filha de José da Graça e Maria do Rosario, da Arregaça, de 5 annos. Falleceu de meningite, no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:357.

Ricardo Simões dos Reis — Por absoluta falta de espaço não podemos hoje publicar uma carta, que o nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis nos dirigiu, e na qual põe termo, pelos motivos que expõe, a uma questão desagradavel, que se tem ventilado na imprensa.

Pela nossa parte muito folgamos de ver terminada uma tal pendencia, que decerto a nenhum dos pleiteantes podia ser agradavel, e de ambos os quaes somos amigo.

O Covilhanense e a Folha de Elvas — Ambos estes nossos prezados collegas entraram no 2.º anno da sua publicação, pelo que muito os felicitamos.

Veja-se na secção dos annuncios os grandes armazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

AVISO

Centro Promotor de Instrucção Popular

24 SÃO AVISADOS os socios de que a 1.ª reunião de familias na presente época, ha de realisar-se em 5 do proximo mez de Novembro. O bilhete de admissão é o recibo da mensalidade de Outubro.

Coimbra, 24 d'Outubro de 1887.

Pelo secretario — *F. Correia*.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

23 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

VENDE-SE

22 UM PIANO, proprio para estudo, do auctor Erard, na rua de Ferreira Borges, (Calçada), n.º 110.

MANOEL DIAS DA SILVA

Rego d'Agua, n.º 20

21 ENCARREGA-SE de esteiras para quartos, salas e egrejas, tanto de côr como lisas, feitas por novo systema, que são inteiras, sem costura, por maior que sejam suas dimensões.

Garante sua manufactura e satisfaz com promptidão.

O mesmo encarrega-se de preparar e assentar tapetes.

Preços resumidos.

FIOS PARA FERIDAS

20 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª

19 OS PROPRIETARIOS das barracas n.os 27, 28, 29, 30 e 31, da praça de D. Pedro V, participam aos seus numerosos freguezes e ao publico que vendem magnifica carne, superior, de carneiro, a 110 réis o kilo.

Tambem vendem todos os dias, na sua barraca de zinco, que está defronte das vendedeiras de dobrada, admiravel carne de porco, fresca, sendo o lombo a 220 réis e a fevra a 200 réis o kilo.

Egualmente vendem bellissimas carnes salgadas, toucinho do Alemtejo, superior qualidade, a 210 réis o kilo, e de 10 kilos para cima custa o kilo apenas 220 réis. Um abatimento importante nas vendas por junto que deve merecer a attenção do consumidor.

Vendem tambem toucinho da terra, da melhor qualidade, a 160, 180 e 200 réis o kilo; banhas e manteiga de porco, orelheira e chouriço, etc., etc.

É de esperar, em vista da modicidade dos preços e da boa qualidade das carnes, que o publico prefira os proprietarios d'estas barracas, porque os seus preços não teem competidor no mercado.

É aproveitar

AVISO

18 ABRE-SE o cofre da recebedoria d'este concelho, para o pagamento voluntario das contribuições de renda de casas, sumptuaria e decima de juros de 1887, no dia 2 de Novembro e fecha-se no dia 1 de Dezembro do mesmo anno.

Coimbra, 24 d'Outubro de 1887.

O recebedor—*Jardim.*

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

17 SÃO CITADOS os credores incertos do fallecido José Luiz Leitão, dos Casaes da Vera Cruz, freguezia da Lamarosa, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para no prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario orphanologico, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 18 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

SOLTURA ARBITRARIA

16 NA FEIRA dos Calvos, perto de Mortagua, foi preso por Simplicio de Almeida, marchante d'esta cidade, um individuo que havia roubado uma bolça de dinheiro a uma mulher. Depois de preso foi entregue ao soldado n.º 74, da 1.ª companhia de infanteria 23, o qual depois, sem auctorisação superior, o poz em liberdade. D'este facto foi informado o alferes do mesmo regimento, o sr. José Joaquim Mendes Leal. Carece-se de se proceder á necessaria investigação a este respeito.

TERRAS PARA ARRENDAR

15 ARRENDAM-SE duas terras no campo da Pedrulha, sendo uma de mais de 26 aguilhadas, do lado nascente da valla real, e pegada com a insua da Loreto; e outra logo defronte, do lado poente da mesma valla, quasi pegada com a ponte do Loreto e choupal dos Pintos Bastos, que ambas foram de Manoel Carvalho—o Chapinheira—de Asseiceira.

Uma e outra tem muita agua para rega.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, defronte do Arco de Almedina.

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que a cobrança voluntaria das contribuições directas do municipio, relativas ao corrente anno, se fará na casa da sua thesouraria, no prazo improrogavel de 30 dias do proximo mez de Novembro, findo o qual se procederá ás execuções pela fórma prescripta nas leis.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 21 de Outubro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

VENDA DE CASA

13 VENDE-SE a casa em que viveu e falleceu o dr. Frederico Azevedo Faro e Noronha, no terreiro da Pela, n.º 7. Tem lindas vistas sobre o Jardim Botanico, e entrada pela rua do Arco da Traição.

Está encarregado da venda Antonio dos Santos Ferreira, morador ao Castello.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

EDITAL

11 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia da Sé Cathedral de Coimbra faz publico que continua em exposição, para o fim de qualquer reclamação, até ao dia 30 do corrente mez, em casa do ill.^mo^ sr. Antonio Pedro da Silva, no largo do Paço do Bispo, n.º 2, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, o rol da contribuição parochial para instrucção primaria, pertencente ao corrente anno.

Que desde o dia 1.º até ao dia 15 do proximo mez de Novembro, na mesma casa e horas fica aberta a cobrança voluntaria, não só da contribuição referida, mas tambem das dividas da mesma contribuição, relativa ao anno de 1884.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, sala das sessões da junta de parochia da Sé Cathedral, 21 de Outubro de 1887.

O presidente,

José Joaquim da Silva Nobreza.

ESTAÇÃO DE INVERNO

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA & FILHOS

73 — *Rua de Ferreira Borges* — 75

Arco d'Almedina, 1

10 PARTICIPAM que já receberam um lindo e variado sortido de casemiras estrangeiras e nacionaes, proprias para a proxima estação; assim como pannos Sedan, diagonaes, meltons, e diversas fazendas para casacos de senhora. Convidam pois os seus amigos e freguezes a visitarem este antigo estabelecimento, em que encontrarão a maior equidade de preços.

Tambem se encarregam de mandarem executar com a maior promptidão qualquer obra concernente a este artigo.

9 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO

Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas **GRATIS E FRANCO** a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.ª
à Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1.º*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

Gazeta de Portugal

Jornal politico, noticioso, de bellas artes, financeiro, industrial e do commercio

DIRECTOR E REDACTOR POLITICO

O conselheiro ANTONIO DE SERPA PIMENTEL

COMEÇARÁ A PUBLICAÇÃO NO 1.º DE NOVEMBRO

Recebem-se desde já assignaturas e annuncios no escriptorio—Rua Capello, 5, 2.º andar

LISBOA

PREÇO DA ASSIGNATURA

Reino, ilhas e Hespanha, anno....	6$000	Paizes da união postal na Europa, anno....	40 fr.
Reino, ilhas e Hespanha, semestre.	3$000	Brazil, India e demais paizes d'além-mar, anno....	12$000
Africa portugueza, anno....	7$500		
Africa portugueza, semestre....	3$750		

PREÇO DE ANNUNCIOS

Annuncios communs na 1.ª pagina cada linha em corpo 8, 20 reis.
Annuncios no corpo do jornal cada linha em corpo 9, 200 reis.
Communicados, cada linha em corpo 8, 200 rs.

Annuncios de contracto por tempo determinado, ou em secções especiaes ajuste particular.

A correspondencia sobre assumptos da redacção deve ser dirigida ao secretario da redacção CARLOS LISBOA; sobre assumptos da administração deve ser dirigida ao administrador Matheus Ferreira Baptista.

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Licor depurativo do dr. Quintella

5 PUBLICAMOS em seguida um honroso documento do sr. Alfredo Ariosto de Moncada e Oliveira, distincto clinico de Santarem:

Ex.º sr. dr. A. Quintella. —Meu collega — Convencido do optimo resultado que teem obtido os meus clientes com a prescripção do seu licor depurativo, não devo calar a v. ex.ª o beneficio que d'elle tiraram após o uso baldado de outros medicamentos, adequados ás suas enfermidades.

No exercicio da minha clinica, como facultativo do municipio de Santarem, e de medico sub chefe do serviço de saude da Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, tenho observado maravilhas do uso do seu depurativo, depois de já cansado de receitar tratamentos variadissimos e improficuos; especialmente em alguns empregados de trem, promiscuamente atacados de syphiles e rheumatismo.

Não offereço já a v. ex.ª, o que farei mais tarde, uma nota estatistica dos doentes melhorados e curados d'aquellas enfermidades, mas saiba v. ex.ª que por experiencia tenho abusado do emprego do depurativo e ainda não logrei fazer perder o tempo e o dinheiro aos meus clientes.

Tome o collega como cordeal que é o meu testemunho de agradecimento e admiração pelo seu optimo preparado e permitta que me assigne de v. ex.ª

Collega muito admirador,

Ariosto Moncada.

Entroncamento, 6.

4 NO DOMINGO, 30, na loja do sr. Braga, Sophia, arrenda se a azeitona do Olival de Bardallo, pertencente á sr.ª viscondessa de Monte-São.

PIANO

3 NO DOMINGO, 30 do corrente, pelo meio dia, vender-se-ha em leilão, se o preço convier, um magnifico piano, proprio para concerto.

Arcos do Jardim, n.º 19.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

2 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio Adelino, se procede a inventario de maiores por fallecimento do ex.^mo^ dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, visconde de Monte-São, morador que foi na sua quinta da Lamarosa, no qual é inventariante a sua viuva, a ex.^ma^ sr.ª D. Guilhermina Amalia Leite Freire, viscondessa de Monte-São, residente na sobredita quinta da Lamarosa.

Pelo presente são citados os credores incertos do finado e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, assistirem, querendo, a todos os termos do respectivo inventario.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do inventario

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

VENDA DE PINHAES

1 O PADRE MANOEL LUIZ MARQUES, morador na rua Direita d'esta cidade, vende os seus pinhaes, proximos ao logar da Mizarella.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:192

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 29 DE OUTUBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XL

A monarchia portugueza

O nosso collega de Lisboa da *Monarchia Portugueza* publica no seu numero de 23 do corrente um extenso artigo, com o titulo de—*Hurrah por Braga.*

Começa por exaltar a maneira como a familia real tem sido recebida nas provincias do norte.

Referindo-se á epocha do governo de D. Miguel faz uma exacta descripção das inauditas barbaridades que então se praticaram.

Passa a occupar-se do procedimento condemnavel do *Commercio do Minho*, de Braga, com os seus insultos á familia real.

E tratando da aggressão de parte do povo de Braga á imprensa do periodico miguelista, não tem duvida a *Monarchia Portugueza* de exaltar esse procedimento revoltante e indigno, dizendo:

«O povo de Braga não só desprezou as instigações do jornalista fimicola, mas—**invadindo-lhe o antro—obrigou-o a dar vivas á familia real portugueza, á Carta e á liberdade.**

Hurrah por Braga!

Mas fez ainda mais; neste procedimento poz em saliente relêvo a distancia enorme, que medeia entre o campo dos chamados legitimistas e o de um povo affecto á monarchia, sob os principios liberaes.

Os miguelistas se houvessem de obrigar um jornalista apaixonado a retratar-se de um artigo insensato, começariam por incendiar-lhe a officina, terminando por enviarem-n'o ao carrasco, se não preferissem reduzil-o a massa informe á cacetada.

O povo de Braga foi energico sem atrocidades. **Hurrah pelo povo de Braga.**»

Em seguida publica o supplemento em que o redactor do *Commercio do Minho* foi obrigado, e com as mais graves ameaças, a retractar-se, e termina dizendo:

«Este facto é tambem apreciavel, porque se houvesse duvidas ainda de que a monarchia constitucional tem hoje por si, como merece, a sympathia e o affecto de toda a nação, serviria de o provar, pois evidenciou que na Arca Santa das esperanças e ambições dos legitimistas (sic) todo o povo sympathisa decididamente com o sr. D. Luiz e sua augusta familia.

É pois justificado o enthusiasmo com que referimos o procedimento dos honrados habitantes da formosa rainha do Minho e com que mais uma vez bradamos: Hurrah pelo povo de Braga!»

Eis ahi como se desempenha a missão da imprensa!

Pratica o periodico miguelista de Braga, *Commercio do Minho*, um acto censuravel, e parte do povo da mesma cidade pratica em seguida um grave attentado contra a liberdade de imprensa e o direito da propriedade, e vem depois um periodico e applaude esta selvageria! É até onde pode descer o jornalismo!

Então porque não ha agora forca, e portanto não se podem enforcar os jornalistas, como no tempo de D. Miguel, é licito, louvavel e merecem *hurrahs* aquelles que vão invadir as imprensas, ameaçar de incendio os edificios em que ellas estão, obrigar os jornalistas a dar vivas contra as suas convicções, forçal-os com ameaças de morte á publicação de supplementos degradantes; e não contentes com isso julgam-se auctorisados a desbaratar os typos da imprensa, e roubando a edição de um novo numero do periodico, trazel-o para a rua, e alli, entre vozerias de canibaes, lançar-lhe o fogo!

E é isto applaudido com *hurrahs!* pela *Monarchia Portugueza!*

Em 1837, durante o governo setembrista, um numeroso bando de exaltados invadiu em Lisboa a imprensa de Antonio Rodrigues Galhardo, e destruiu toda a imprensa, por alli se fazerem publicações a favor do partido cartista.

Logo em seguida o governo, por decencia, publicou uma portaria no *Diario do Governo*, censurando asperamente esse attentado, e mandando proceder contra os seus auctores.

Agora, porém, pratica-se em Braga identico attentado, e não consta que el-rei D. Luiz, que estava em Braga, o censurasse, nem ha o mais leve procedimento contra os criminosos da parte do governo, nem das auctoridades locaes!

Se detestamos o despotismo de D. Miguel e seu governo, tambem condemnamos severamente as arbitrariedades praticadas durante o governo de el-rei D. Luiz.

Aquillo por que pugnamos é pela liberdade, e pela justiça.

A doutrina subversiva e indecorosa da *Monarchia Portugueza* só pode servir para aniquilar o systema representativo.

Em pessimas mãos está a defeza d'esse systema!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPEDIENTE

Pela grande affluencia de annuncios vemo-nos obrigados a restringir hoje esta secção.

Em virtude de ser dia santo de guarda na terça feira publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira.*

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 21 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e dr. Manso Preto, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se, nos termos do art. 118.º n.º 3.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Coimbra que não suspende a sua deliberação de 6 de Outubro, relativa ao 2.º orçamento supplementar.

Resolveu-se, nos termos do art. 118.º n.º 3.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, suspender a deliberação da camara municipal de Condeixa, ácerca do 3.º orçamento supplementar, por não terem sido ouvidos, nos termos do art. 119.º do codigo administrativo, os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial.

Mandou-se pagar a Joaquim da Costa Pinto a quantia de 105000 reis, importancia de decimos retidos, em vista do auto de recepção definitiva dos trabalhos do pavimento da variante no lanço da estrada districtal de Gavinhos de Baixo a Lagares.

Resolveu-se indeferir, em vista dos documentos que existem na repartição da junta geral, o requerimento de Maria José de Jesus, viuva de Joaquim Simões Ribeiro, pedindo a renda do terreno que lhe foi alagado pelos empregados das obras publicas do districto, para deposito de materiaes da construcção da estrada n.º 60, do Olival das Rosas á estrada real n.º 51.

Resolveu-se declarar á camara municipal de Mira que, nos termos do art. 118.º, n.º 6.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 1 de Outubro, relativa á creação de 2 logares de guardas ruraes; e que os 15 dias por que deve estar patente o rol da contribuição de repartição, approvada pela mesma camara na referida sessão, devem contar-se desde o dia da afixação dos editaes, conforme o disposto no art. 137.º do codigo administrativo.

Sendo presentes os resumos das actas da camara de Montemór-o-Velho, desde 10 de Setembro a 7 d'Outubro, e sendo esta demora na remessa das actas manifestamente contraria á lei e ás conveniencias municipaes, resolveu a commissão recommendar novamente á camara o fiel cumprimento do art. 105.º do codigo administrativo.

Resolveu-se mandar annunciar para o dia 28 do corrente mez, a venda da azeitona dos terrenos que ficaram por vender da quinta districtal e que ainda se conservam em poder da junta geral.

COMMUNICADO

Am.º e sr. Joaquim Martins de Carvalho. —Como foi no seu acreditado jornal o *Conimbricense*, que appareceu o meu protesto contra a pretendida inserção de cartas minhas num *additamento* ao livro—*Noticias de Penella*, visto que para isso se não procurara obter o meu consentimento; e como foi no seu jornal que eu verberei o procedimento menos correcto de que houve por bem usar o sr. Delphim José de Oliveira, publicando em papel avulso e anonymo, que largamente distribuiu, quatro cartas que lhe dirigiram, na constancia das mais intimas e affectuosas relações, a proposito d'aquelle livro; como foi ainda no seu jornal que eu, novamente provocado, fiz a promessa de um completo ajuste de contas com aquelle meu patricio, simplesmente para o coadjuvar no seu tão desvelado empenho de restabelecer a verdade dos factos, no tocante á historia do mesmo livro e aos motivos que imperaram no seu animo para declarar-se inimigo de quem nunca recebera senão provas de muita dedicação; porisso eu escolho o *Conimbricense* para declarar que, não querendo perder occasião de ser agradavel a um cavalheiro respeitabilissimo e amigo meu muito prezado, que em carta de 20 do corrente, me manifesta o seu grande desejo de que eu *abandone o intuito de proseguir numa questão* que bem sabe me é e foi de todo o principio repugnante, ponho, e de vez, ponto nessa questão, que nunca me foi sympathica, que ao sr. Delfim não pode ter sido agradavel, e que ao publico pouco pode interessar e muito menos aproveitar. Para os que conheciam bem os pleiteantes era ella absolutamente desnecessaria.

Um escripto, pois, que tinha concluido, contendo trinta e tres cartas do sr. Delfim José de Oliveira, devidamente annotadas e commentadas, relativas todas ao livro—*Noticias de Penella*, e que esta semana devia ir para a imprensa, vae para o cesto dos papeis inuteis. Fique-se em paz o sr. Delphim José de Oliveira, no gozo ineffavel das suas glorias, e deixe-me em paz, no meio da minha obscuridade, no gozo, para mim, não menos ineffavel, de trabalhar para ser util a mim e aos outros.

Pedindo a v., sr. redactor, a inserção d'esta carta no seu muito lido jornal, subscrevo-me com a maior consideração e estima

De v., etc.

Coimbra, 23 de Outubro de 1787.

Ricardo Simões dos Reis.

Pensamentos do doutor

A vida moderna desenvolve maravilhosamente as qualidades finissimas da mulher, mas occasiona um exaggerado dispendio nervoso que se faz em detrimento do corpo; é por isso que se vê, sem causa apparente, a anemia descorar o semblante e emaciar os membros; o appetite que poderia restabelecer o equilibrio, enfraquece-se, torna-se caprichoso, e é de receiar a consumpção. Se tomaes então depois de cada refeição meio calix de *Vinho toni-nutritivo de Defresne*, contendo a *peptona*, ou carne assimilavel, que nutre os musculos, o phosphato de ferro hematico, que reconstitue os globulos vermelhos do sangue, logo o appetite volta a ser vivissimo, as carnes tornam-se firmes, e o espirito recobra a sua vivacidade. Este vinho está adoptado nos hospitaes de Paris, e é muito estimado em Portugal, onde se encontra em todas as pharmacias.

ANNUNCIOS

Casa na ladeira do Seminario

46 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA
DE
COIMBRA

A commissão promotora do bazar em beneficio d'esta associação faz publico que, em virtude de se effectuar nos dias 30 e 31 d'Outubro e 1.º de Novembro proximo, o bazar promovido pela Associação dos Artistas, fica este transferido para breves dias, que opportunamente fixará.

Coimbra, 29 d'Outubro de 1887.

Pela commissão,

José Augusto Quintans Lima.

HABITO

43 VENDE SE um quasi novo e em bom estado, da Ordem Terceira de S. Francisco.

Quem o pretender, falle com José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, n.º 57 a 61—(Caixa do correio).

EDITAL

44 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu de Coimbra faz publico que se acha em *reclamação* até ao dia 1.º do proximo mez de Novembro, em casa do respectivo thesoureiro, na praça do Commercio, n.º 94, o rol da contribuição escolar para o corrente anno.

E para constar se passaram este e outros de egual theor.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 26 de Outubro de 1887.

O vice-presidente, servindo de presidente,

Manoel Antonio da Costa.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se a venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que esta depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LA MODE JOLIE

42 ACABA de publicar-se o 1.º numero. Este jornal é mensal, e tem duas edições: a 1.ª consta de duas gravuras coloridas, além de duas paginas de texto com figurinos em preto; a 2.ª é egual á 1.ª, e tem a mais 2 moldes recortados.

Preços: 1.ª edição pelo correio directamente, ou sejam 24 gravuras coloridas, um anno 2$000 réis; 2.ª edição, pelo correio directamente, ou sejam 24 gravuras coloridas e 24 moldes, um anno 2$400 réis. Por 6 mezes, metade dos preços, com augmento de 100 réis.

Correspondente—J. Melchiades, livraria Academica, Coimbra.

Estabelecimento de calçado

41 ANTONIO DA COSTA SOARES, com estabelecimento de calçado no largo do Castello, participa ao respeitavel publico conimbricense que, além do seu calçado que fabrica, tem um sortido de sapatos de feltro, solados e estofados, proprios de inverno; e se promptifica a mandar vir qualquer calçado para senhora, de primeira qualidade, tudo por preço commodo.

Philarmonica Conimbricense

40 PRECISA-SE de um regente para esta philarmonica, a quem se dará o ordenado que se convencionar.

Carta ao seu presidente Miguel José da Costa Braga, em Coimbra.

CHAPELARIA SILVA ELOY

168—RUA DE FERREIRA BORGES—170

(Antiga Calçada)

39 RECEBEU esta chapelaria um sortimento do que ha de mais moderno em chapeus de seda e feltro, bonnets para criança, gorros, collares, gravatas e guarda-soes de seda nacional.

Affiança vender mais barato de que outro qualquer.

Tambem faz e concerta toda a qualidade de chapeus, tendo machinas para pôr qualquer chapeu com todo o feitio da cabeça.

O freguez que comprar chapeu nesta chapelaria, tem a vantagem de lhe ser concertado gratis, toda a vez que queira—a não ser que tenha de levar os preparos novos.

FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª

38 OS PROPRIETARIOS das barracas n.os 27, 28, 29, 30 e 31, da praça de D. Pedro V, participam aos seus numerosos freguezes e ao publico que vendem magnifica carne, superior, de carneiro, a 110 réis o kilo.

Tambem vendem todos os dias, na sua barraca de zinco, que está defronte das vendedeiras de dobrada, admiravel carne de porco, fresca, sendo o lombo a 220 réis e a fevra a 200 reis o kilo.

Egualmente vendem bellissimas carnes salgadas, toucinho do Alemtejo, superior qualidade, a 240 réis o kilo, e de 10 kilos para cima custa o kilo apenas 220 reis. Um abatimento importante nas vendas por junto que deve merecer a attenção do consumidor.

Vendem tambem toucinho da terra, da melhor qualidade, a 160, 180 e 200 réis o kilo; banhas e manteiga de porco, orelheira e chouriço, etc., etc.

É de esperar, em vista da modicidade dos preços e da boa qualidade das carnes, que o publico prefira os proprietarios d'estas barracas, porque **os seus preços não teem competidor no mercado.**

É aproveitar

Á CARIDADE PUBLICA

37 RECOMMENDA-SE á caridade publica uma senhora, moradora na travessa de Mont'arroio, n.º 12, a qual é filha de illustre familia d'esta cidade, e está doente de cama quasi ha um mez, e na maior necessidade.

1.º ANNUNCIO

36 NO DIA 6 do proximo mez de Novembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade e pelo inventario de interdicção do rev.º Jeronymo Henriques Dias d'Azevedo, parocho da freguezia do Zambujal, actualmente recolhido como demente no hospital de Rilhafolles em Lisboa, a que procedem na comarca de Penella, se ha de vender a propriedade seguinte:—Um pinhal no sitio do Recaptão, limite do logar de Villa Pouca, freguezia de Sernache, avaliada na quantia de 170$000 réis.

Coimbra, 17 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

CONTRA-AVISO

35 POR ordem superior, já não tem logar no mez de Novembro proximo, a cobrança de contribuição de rendas de casas e sumptuaria do corrente anno.

Coimbra, 28 d'Outubro de 1887.

O recebedor—*Jardim.*

ESTAÇÃO DE INVERNO

MACHADO & FERREIRA

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

34 TEM a honra de convidar todos os seus freguezes a visitarem o seu estabelecimento de modas, onde encontrarão um grande e variadissimo sortimento em:

Alta novidade em chapeus para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestidos.

Guarnições para o mesmo em seda e velludo.

Pelucias em liso, xadrez e ondeadas.

Casemiras para casacos em preto e cores.

Lindissimos vestidas para baptisado.

Diversos objectos de malha.

Flanellas de lã branca e de cores.

Completo sortimento de saias de casemira.

Regalos, tapetes em todos os tamanhos, botões, fitas de seda, pannos de carro, e muitos mais artigos proprios d'este estabelecimento, o que tudo se vende por preços muito commodos.

Venda de typographia

33 A COMMISSÃO encarregada da venda da typographia do jornal—*Commercio da Figueira*, faz publico que no dia 6 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, na casa da redacção do dito jornal, rua de Fernandes Thomaz, se venderão em praça particular os objectos seguintes:—Uma machina, dois prélos e todo o material typographico, utensilios e mobilia d'escriptorio, conforme o inventario que naquelle dia estará patente no acto da arrematação.

Figueira da Foz, 25 d'Outubro de 1887.

José Maria da Silva Torres.
Albino de Mello Pereira de Sousa.
Francisco Correia da Cruz.

Praticante de pharmacia

32 PRECISA-SE um com alguma pratica e mais de 15 annos de edade, para uma pharmacia perto de Coimbra. Na drogaria Rodrigues da Silva dão-se informações.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

31 NO DIA 17 de Novembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça, nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do futuro anno, todas as barracas do mercado de D. Pedro V, com excepção das que têem os n.os 12 e 22.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 27 de Outubro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

Arrendamento de azeitona

30 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos Olivaes em Botão e Larçã, pertencentes ao morgado de Vianna, póde comparecer em Coimbra, no domingo, 6 de Novembro, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, defronte do Arco de Almedina, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

CONVITE

29 QUEM por engano recebesse uma senha do caminho de ferro n.º 32:963, constante de um fardo com fazendas, com o peso de 41 kilos, remettida pelos srs. Grijó & C.ª, da cidade do Porto, cujo fardo foi levantado da estação das Ameias, por pessoa estranha, no dia 20 de Agosto findo, e o tiver, queira ter a bondade de se dirigir ao annunciante.

Coimbra, 22 de Outubro de 1887.

Francisco Vieira de Carvalho.

DO BRAZIL Á EUROPA

28 DEVO EU ABAIXO ASSIGNADO uma solemne e publica satisfação aos numerosos e illustres cavalheiros, áquelles que me distinguem com a sua amizade ou com simples sympathia da vida relativa. Ex-empregado da companhia do gaz de Coimbra, e da do Rio de Janeiro, constando-me que alguem na cidade de Coimbra propala a calumnia de que os bens que possuo nesta côrte não tem sido adquiridos licitamente, mas sim com falsificações no commercio, onde me prezo de ser conceituado negociante; emprazo e desafio qualquer de meus invejosos calumniadores, a que tirem a mascara e se apresentem apontando-me qualquer acto illicito, que eu tenha commettido, em minha laboriosa e honesta vida, tanto em Portugal, como nesta côrte, onde sou proprietario e negociante ha longos annos.

Como negociante bem conceituado não só nesta praça, como tambem na de Lisboa e em diversas praças da Europa, declaro solemnemente lançar mão dos direitos que as leis me facultam para punir qualquer calumniador, que por qualquer meio tente menoscabar a minha proverbial honradez, da qual me prezo de ser fiel observador.

Se a este artigo e outros de egual theor que forem publicados nos jornaes da cidade de Coimbra, Portugal e nos jornaes d'esta capital do Brazil, não responder qualquer de meus invejosos e gratuitos calumniadores, fica mais uma vez provada a minha illibada reputação e arrolhados os meus destractores.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1887.

Antonio da Rocha Pereira Coimbra.

ADVOGADO

27 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA mudou o seu escriptorio para a rua do Visconde da Luz, 73, onde póde ser procurado todos os dias, desde ás 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

ARREMATAÇÃO

26 A MESA do definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade dará de arrematação, no dia 30 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, 4 grades de ferro para as janellas da sua casa de arrecadação, conforme o modello que estará presente no acto da arrematação.

Coimbra, 22 de Outubro de 1887.

O secretario,

João da Fonseca Barata.

EDITOS DE 30 DIAS

(1.º ANNUNCIO)

25 TENDO fallecido Thomaz Pereira Ramos, do logar e freguezia de Antanhol, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal sua filha Angelica Pereira, solteira, e por isso, a contar da segunda publicação d'este annuncio, correm editos de 30 dias, conforme preceituam os artt. 2:048 do codigo civil e 696, § 4.º, do codigo do processo civil.

Coimbra 27 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Propriedades em Cellas

24 NO DIA 8 de Novembro proximo, pelas 12 horas da manhã, vão á praça para serem arrendados por um anno, que terminará no dia 1.º de Novembro de 1888, os rendimentos da cerca grande, cerco pequeno, com agua de lima e rega, as casas que serviam de hospedaria, com quintal e pertenças, que outr'ora pertenceram ao extincto convento de Cellas.

Declara-se que as alludidas propriedades serão entregues quando o lanço offerecido por ellas convenha.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 25 d'Outubro de 1887.

O inspector dirigindo a repartição,

Joaquim Albano Corte Real.

MERCEARIA
DE
JOSÉ TAVARES DA COSTA

176 — Rua de Ferreira Borges — Largo do principe D. Carlos — 2 a 8

COIMBRA

23 O PROPRIETARIO d'esta casa — o primeiro que em Coimbra introduziu o aceio no ramo da mercearia — annuncia aos seus amigos e ao publico em geral, que continua a ter um variadissimo sortimento de generos de 1.ª qualidade, taes como: assucar refinado, crystalisado, pilé e em formas, arroz nacional e estrangeiro, cevadinha, massas e Julianna para sopa, manteiga nacional, ingleza e de Copenhague, café e chá muito especiaes, chocolate francez, inglez e suisso, bolachas e biscoitos nacionaes e inglezes, vinhos finos do Douro, Xerez, Madeira, Bordeaux e Champagne, Collares, Carcavellos e Bucellas — recebidos directamente das casas productoras — cognac, genebra, licores e muitos outros objectos, que se torna impossivel enumerar.

Recommenda como *novidade* um bello sortimento de passas de uva de Malaga, figo do Algarve e ameixa *Rainha Claudia*, recebidas recentemente.

A reconhecida e proverbial exactidão com que são desempenhados os pedidos feitos a esta casa, a pureza e aceio das suas mercadorias, e o excepcional acolhimento que o illustrado publico lhe tem dispensado até hoje, são evidentemente o testemunho mais completo da superioridade dos seus generos e da seriedade e boa fé que preside ás suas transacções.

TRENS D'ALUGUER

22 PESSOA & COMPANHIA fazem publico que continuam a ter bons caleches, coupés, landaus, phaetons e char-à-bancs, que alugam tanto para passeio como para viagens. Os preços são os mais resumidos.

Declaram tambem que mudaram a cocheira que tinham no largo da Feira, para a rua dos Loyos.

O escriptorio continua sendo na rua da Sophia, n.os 77 a 83, onde podem ser procurados os trens, tanto de noite como de dia.

Coimbra, 15 de Outubro de 1887.

Pessoa & Companhia.

EDITAL

Augusto Vieira de Campos, escrivão de fazenda supplente do concelho de Coimbra, servindo na ausencia do effectivo.

21 FAÇO publico que, na conformidade do disposto nos artt. 33.º e 35.º §§ unicos do regulamento geral da administração da fazenda publica de 4 de Janeiro de 1870, se abre o cofre da recebedoria d'esta comarca, pelo prazo de 30 dias successivos, que hão de começar no dia 2 de Novembro proximo e findar no 1.º de Dezembro, para a cobrança voluntaria da decima de juros, relativos ao anno civil de 1887.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que alem de terem a publicidade pela imprensa, vão ser afixados nos logares mais publicos do costume e nas freguezias d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho da Coimbra, 27 de Outubro de 1887.

Augusto Vieira de Campos.

TERRAS PARA ARRENDAR

20 ARRENDAM-SE duas terras no campo da Pedrulha, sendo uma de mais de 26 aguilhadas, do lado nascente da valla real, e pegada com a insua do Loreto; e outra logo defronte, do lado poente da mesma valla, quasi pegada com a ponte do Loreto e choupal dos Pintos Bastos, que ambas foram de Manoel Carvalho—o Chapinheira—de Asseiceira.

Uma e outra tem muita agua para rega.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, defronte do Arco de Almedina.

OSTRAS

19 OS APRECIADORES de bom marisco e de bella pinga, tendo juntamente os mais excellentes aperitivos, dirijam-se ao terreiro da Erva, n.º 71. O serviço é feito com inexcedivel economia.

As **ostras** são sempre frescas.

Electricidade e sciencias

18 ACHA-SE nesta cidade o agente da casa

MIRAMOM, de Lisboa

com os seguintes artigos, garantidos por tempo illimitado:

Telephones electro-magneticos americanos.

Campainhas electricas e pára-raios.

Faz a installação d'estes apparelhos por preços nunca vistos, tanto aqui, como noutra terra.

Além d'estes apparelhos traz em exposição e vende:

Barometros, binoculos, thermometros, lunetas de chrystal, que qualquer oculista vende por 800 réis, se vende por 400 réis. Ha oculos e lunetas desde 100 réis, e muitos outros instrumentos de cirurgia, optica, desenho, mathematica e electricidade. Pilhas electricas de todos os systemas para luz electrica.

Dirigir correspondencia a

José Ignacio da Silva

Agente da casa MIRAMOM

Hotel Central

COIMBRA

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

17 SÃO citados por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos do fallecido Antonio Francisco Lourenço, do logar da Serra da Rocha, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 27 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 5.º officio,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

300$000 RÉIS

16 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º — Coimbra.

PIANO

15 NO DOMINGO, 30 do corrente, pelo meio dia, vender-se-ha em leilão, se o preço convier, um magnifico piano, proprio para concerto.

Arcos do Jardim, n.º 19.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 29 de Dezembro proximo, do meio dia á 1 hora da tarde, se receberão na sua secretaria propostas para a arrematação das obras e do fornecimento e installação das machinas para o abastecimento e distribuição d'agua potavel d'esta cidade, devendo o concurso ser regulado pela seguinte forma:

1.º Cada proposta será contida em um sobrescripto fechado, com a designação exterior de—*Proposta para a execução das obras para o abastecimento e distribuição d'agua da cidade de Coimbra*—e será concebida nos termos seguintes: —O abaixo assignado obriga-se á execução das obras para o abastecimento e distribuição d'agua da cidade de Coimbra, conforme o plano, e segundo as clausulas e condições constantes do programma do concurso, pela quantia de réis...... (por extenso). Coimbra, etc., assignado F..... devendo esta assignatura ser legalmente reconhecida.

2.º A proposta de que trata o numero antecedente será encerrada em outro sobrescripto, com a designação exterior de — *Proposta de F..... para o concurso da execução das obras para abastecimento d'agua de Coimbra* — e será acompanhada dos documentos abaixo mencionados:

Certificado de haver o proponente depositado no cofre da camara municipal de Coimbra, á disposição da mesma camara, a quantia de 2:300$000 réis em dinheiro, ou em titulos da divida publica portugueza, segundo o seu valor no mercado, na época do deposito.

Documento authentico que prove haver o proponente dirigido ou executado obras da natureza d'esta, ou pelo qual se responsabilise a apresentar engenheiro ou pessoa idonea para a direcção das mesmas obras.

3.º A base financeira do presente concurso será a quantia de 90:000$000 réis, não sendo admittida proposta de importancia superior a esta.

4.º Ás 2 horas da tarde do mesmo dia 29 de Dezembro proximo, as propostas apresentadas ao concurso serão abertas na presença da camara municipal, que estará constituida em sessão, com assistencia do seu advogado, e de um engenheiro da sua escolha.

5.º Nessa sessão a camara classificará as propostas que devem ser admittidas ou excluidas do concurso, publicando o resultado d'esta classificação, e lavrando o auto especial que se denominará:—*Auto de abertura de propostas para o concurso das obras para abastecimento e distribuição d'agua na cidade de Coimbra*, o qual será transcripto na acta da sua sessão.

6.º Até o dia 5 de Janeiro immediato, ás 2 horas da tarde, a camara deliberará sobre o merito das propostas apresentadas, e adjudicará a empreitada, se lhe convier.

7.º Não será admittida proposta que importar alteração ao plano, ou ao programma do concurso.

8.º Os proponentes cujas propostas não tenham sido acceites, receberão nesse mesmo dia os competentes mandados para levantarem do cofre municipal os seus respectivos depositos provisorios; e aquelle, a quem a empreitada houver sido adjudicada, fará na caixa geral o seu deposito, na importancia de 5 % do preço total da adjudicação. O recibo do deposito será transcripto no contracto definitivo para a execução das obras.

9.º Se o proponente, a quem houverem sido adjudicadas as obras, não vier até o dia 19 do mesmo mez de Janeiro assignar o contracto definitivo, ser-lhe-ha confiscado o deposito provisorio, cuja importancia reverterá a beneficio do cofre municipal.

10.º A camara não é obrigada a fazer a adjudicação da empreitada ao proponente, que houver apresentado proposta mais baixa, podendo ser preferido aquelle que mais confiança inspirar á camara pela sua idoneidade e competencia para trabalhos d'esta natureza, devendo a mesma camara proceder como julgar mais conveniente aos interesses do municipio.

11.º O plano das obras e as condições para a sua execução, estão desde já patentes na secretaria da camara municipal, em todos os dias não sanctificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, podendo ser examinadas pelos interessados, e sendo-lhes permittido tirarem copias ou extrairem d'aquelles documentos as notas que julgarem necessarias.

Sala das sessões da camara municipal de Coimbra, aos 28 d'Outubro de 1887.

O presidente da camara,

Luiz da Costa e Almeida.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES.

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que a faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Sherland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos a **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** —A. Vieira, pharm.

VENDE-SE

12 UM PIANO, proprio para estudo, do auctor Erard, na rua de Ferreira Borges, (Calçada), n.º 110.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

MODAS E CONFECÇÕES

LISBOA | 109—RUA DO OURO—111 | 98—Travessa de S. Nicolau—100 | LISBOA

M. B. VALENTE

11 TENDO recebido todo o sortimento de fazendas, chapeus, confecções e mais artigos da moda, participa a suas ex.^mas freguezas e ao publico em geral que no seu estabelecimento se encontra tudo quanto ha de mais **alta novidade para a presente estação.**

Importante { **Remettem-se amostras francas de porte para qualquer terra do paiz, para o que será bastante pedil-as em bilhete postal dirigido a**

M. B. VALENTE

109—RUA DO OURO—111

LISBOA

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: *Fornecedor dos Hospitaes, Paris*, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyses, nos hospitaes de Paris

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

FIOS PARA FERIDAS

7 COMPRAM-SE por bom preço, quando sejam de qualidade superior, muito finos e claros; na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, rua do Arsenal, 150 a 152, Lisboa.

VENDA DE PINHAES

6 O PADRE MANOEL LUIZ MARQUES, morador na rua Direita d'esta cidade, vende os seus pinhaes, proximos ao logar da Mizarella.

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—RUA DA SOPHIA—28, 30

4 A ESTE estabelecimento acaba de chegar, das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras, o mais completo e variado sortimento de fazendas de lã, taes como: — casemiras, cheviots, flanellas, etc., etc., tudo proprio da presente estação.

Os preços são o mais resumidos, como só os faz o

TELLES

que tambem se encarrega de mandar fazer roupas por medida, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Gazeta de Portugal

Jornal politico, noticioso, de bellas artes, financeiro, industrial e do commercio

DIRECTOR E REDACTOR POLITICO

O conselheiro **ANTONIO DE SERPA PIMENTEL**

COMEÇARÁ A PUBLICAÇÃO NO 1.º DE NOVEMBRO

Recebem-se desde já assignaturas e annuncios no escriptorio—Rua Capello, 5, 2.º andar

LISBOA

PREÇO DA ASSIGNATURA

Reino, ilhas e Hespanha, anno....	6$000	Paizes da união postal na Europa, anno	40 fr.
Reino, ilhas e Hespanha, semestre.	3$000	Brazil, India e demais paizes d'alem-mar, anno	12$000
Africa portugueza, anno	7$500		
Africa portugueza, semestre	3$750		

PREÇO DE ANNUNCIOS

Annuncios communs na 4.ª pagina cada linha em corpo 8, 20 reis.
Annuncios no corpo do jornal cada linha em corpo 9, 200 réis.
Communicados, cada linha em corpo 8, 200 rs.

Annuncios de contracto por tempo determinado, ou em secções especiaes ajuste particular.

A correspondencia sobre assumptos da redacção deve ser dirigida ao secretario da redacção CARLOS LISBOA; sobre assumptos da administração deve ser dirigida ao administrador Matheus Ferreira Baptista

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'ellas fazer um Elixir mui agradavel às pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

5 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos faceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:193 — COIMBRA — QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1887 — Anno XL

O JOGO

Na generalidade das differentes classes da sociedade ha a mais pronunciada tendencia para evitar quanto possivel o trabalho. Tudo se inventa, de todos os expedientes se lança mão para levar o que se chama *boa vida*, e gozar todos os divertimentos.

Para conseguir esses gozos não se duvida faltar ao cumprimento dos mais sagrados deveres e até praticar os actos mais degradantes.

Pretende-se além d'isso ser rico, com pouco ou nenhum trabalho; e para isso o principal expediente que se adopta é o do jogo. E em se introduzindo esse vicio em qualquer individuo difficilmente o larga.

Ha dias descobriu-se que o empregado do banco de Portugal, em Lisboa, Luiz Maria dos Santos, arrastado pela avidez de enriquecer em pouco tempo, havia entrado no perigoso jogo de fundos mexicanos e de outros paizes, e que havendo tido avultadissimos prejuizos, em logar dos grandes e rapidos lucros que esperava, se arrojara a praticar o alto crime de falsificar uma firma num *cheque*, do valor de muitos contos de réis, para com elle levantar fraudulentamente importantes sommas; elevando-se as dividas, legal e illegalmente contraidas, a mais de 100 contos.

Na forma do costume appareceram logo altas protecções para que o crime do referido empregado fique impune; o que aliás não nos causará admiração que assim aconteça, quando nós já vimos o conde de Penamacor escandalosamente absolvido pelo jury do grave crime de moeda falsa.

O fatal vicio do jogo invade todas as classes e todas as localidades.

Segundo é publico, na ultima epocha de banhos em Espinho perderam os jogadores do *monte* e da *roleta* mais de 30 contos de réis.

Veja-se quantas familias ficaram gravemente prejudicadas pelas perdas soffridas naquelle jogo, pelos seus paes, maridos, ou filhos!

E como é que as auctoridades respectivas do districto de Aveiro cumpriram o seu dever perante esta immoralidade?!

Tambem na cidade da Figueira da Foz, durante a recente epocha de banhos houve jogo de parar, dado franca, publica e escandalosamente, com pleno consentimento e até com a presença das auctoridades.

De um d'esses jogadores soubemos ha dias factos revoltantes praticados na Figueira.

A lei é lettra morta para as auctoridades, e são ellas as primeiras a transgredil-as.

Acresce a circumstancia de que o jogo é protegido e fomentado nas terras de banhos, para por esse modo attrairem alli todas as numerosas pessoas dominadas por esse vicio.

Tambem a cidade de Coimbra costuma ser invadida pelo jogo de parar, durante o inverno. E se a todas as classes o jogo é prejudicial, a nenhuma o é mais do que á academica.

Frequentando os estudantes as casas de jogo, não só perdem ahi as mezadas, que as suas familias lhes mandam com muito sacrificio, mas perdem o tempo que deviam applicar ao estudo. Além d'isso é bem sabido que quem se deixa dominar pelo vicio do jogo põe de parte o cumprimento de todos os seus deveres na sociedade.

Por differentes vezes temos estabelecido neste periodico uma verdadeira campanha contra o jogo de parar em Coimbra, e contra as auctoridades que o consentem e protegem.

Se fôr necessario não duvidamos repetil-a, custe a quem custar.

Por hoje limitamo-nos a estas breves palavras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PECCADO HORRENDO

A imprensa miguelista e reaccionaria de todos os matizes e feitios anda agora assanhadissima, atacando o *liberalismo*, por *ser peccado!*

Felizmente essa imprensa *beata* não passa, *porque não póde*, d'essa furia insana de palavras.

Se fosse nos bellos tempos da sua amada inquisição, em que este infamissimo tribunal levantava, em honra da santa religião, as sinistras fogueiras em Lisboa, Coimbra, Evora e Goa, o que não teriam de fazer os carrascos do *santo officio*, a todos os *liberaes* que lhes caissem nas garras!

Que magnificos espectaculos teriamos aqui em Coimbra, no antigo *pateo de S. Miguel*, ao principio da rua da Sophia, se ainda existisse, e na praça de S. Bartholomeu, hoje do Commercio, ao lançar nas fogueiras os *excommungados liberaes!*

Contentem-se, porém, em vociferar, já que não podem reduzir a cinzas os partidarios do seu odiado *liberalismo*.

Os taes jornalistas suppõe de certo que o paiz se compõe todo de idiotas, porque só assim se explica o desplante do seu atrevimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INDEFERIMENTO

A representação que fizeram os alumnos do 5.º anno de Direito, que ficaram reprovados no ultimo anno lectivo, para lhes ser permittido fazer agora novos actos, foi indeferida.

Esses alumnos estavam ultimamente convencidos de que nada obtinham, pois que já se haviam matriculado e frequentavam as aulas do 5.º anno.

Ficaram assim inutilisados os grosseiros insultos, que certa imprensa periodica nos dirigiu, por combatermos com todo o desassombro e franqueza a celeberrima pretensão.

E egualmente foram perdidas as extraordinarias diligencias que se empregaram para conseguir o tão almejado deferimento.

É uma das poucas vezes em que os poderes publicos tem mostrado juizo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABASTECIMENTO DE AGUA

Segundo o edital da camara municipal de Coimbra que publicamos em o numero passado do *Conimbricense*, está aberto concurso até ao dia 29 de Dezembro, para a arrematação das obras e do fornecimento e installação das machinas para o abastecimento de agua nesta cidade de Coimbra.

Até ao dia 5 de Janeiro deliberará a camara ácerca do merito das propostas; e se o proponente a quem tiverem sido adjudicadas as obras não fôr até ao dia 19 d'esse mez assignar o contracto definitivo, ser-lhe-ha confiscado para o cofre municipal o deposito provisorio de 2:500$000 réis.

O abastecimento de agua é uma das maiores necessidades para esta terra.

Já por varias vezes se tem tratado de levar a effeito esse abastecimento, mas tem-se repetido os embaraços, sem que vejamos concluido tão grande melhoramento.

Oxalá que d'esta vez cessem as difficuldades que teem apparecido e que esta cidade seja abundantemente abastecida de agua.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A APOTHEOSE

A cidade de Guimarães preparava-se ha 2 annos para solemnisar o 7.º centenario do fallecimento de D. Affonso Henriques, lançando no dia 6 de Dezembro de 1885 os fundamentos para a estatua d'este insigne guerreiro, a quem muito deve a nossa nacionalidade.

Occorreram, porém, circumstancias que obrigaram a adiar esse acto festivo.

Fomos nós então mais felizes, porque, apezar de não poucas contrariedades que tivemos de vencer, podemos conseguir que se realisasse no dia 6 de Dezembro de 1885, nesta cidade de Coimbra, um magnifico cortejo civico, em honra de D. Affonso Henriques, cujas cinzas se conservam na egreja de Santa Cruz.

Agora conseguiu a cidade de Guimarães inaugurar a estatua do fundador da nacionalidade portugueza, o que se realisou no dia 19 do mez findo.

O sr. Domingos Guimarães, redactor do *Commercio de Guimarães*, já em 1885 tencionava publicar um *numero unico*, commemorativo do referido 7.º centenario; e solicitou para isso a coadjuvação de muitos escriptores, honrando-nos com um convite, em carta que nos dirigiu no dia 20 de Novembro d'esse anno.

Decorridos 2 annos fez-se agora essa publicação, com a qual acabamos de ser obsequiados. Tem por titulo — *A Apotheose — jornal commemorativo do septi-centenario e inauguração da estatua de D. Affonso Henriques — Numero unico. — Director litterario Domingos Guimarães — Guimarães 19 de Outubro de 1887.*

Consta de 12 paginas, as quaes contem 51 artigos e poesias de outros tantos escriptores.

Divide-se em duas partes. A primeira tem por titulo — *O centenario* — (1185-1885) — E a segunda tem o titulo de — *A estatua*.

A impressão é muito nitida e foi feita em Lisboa na typographia do nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque.

Este *numero unico* é por todos os motivos muito estimavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÕES POLITICAS

XII

A revolta dos marechaes

Na marcha para a serra de El-rei recebeu o marquez de Saldanha a primeira communicação do duque da Terceira, em que lhe fazia saber que no dia 18 de Agosto (1837) saira de Lisboa para Mafra, onde se achava com os brigadeiros visconde da Serra do Pilar, e Martinho José Dias Azedo, com algumas praças de artilheria, e outras de infanteria n.º 7, que estaram antes de guarnição na torre de S. Julião, e um

numero de officiaes avulsos e de voluntarios, e que no dia 19 se acharia em Torres Vedras.

Do quartel na serra de El-rei foi communicado ao governador da praça de Peniche, por via de officio e de um parlamentario, qual era o objecto da força que se achava na sua proximidade, a fim de que elle se unisse aos que estavam promovendo a restauração da Carta.

O governador não quiz abrir o officio que lhe era dirigido, e como não entrava nas intenções do marechal Saldanha empregar a força para reduzir a praça, a marcha continuou no dia 20 de Agosto, em que os dois marechaes, e toda a gente armada que com elles se achava, se reuniram na villa de Torres Vedras.

Nessa villa, pelo voto unanime dos generaes, dos officiaes superiores e pessoas notaveis, unidas ao exercito, foi organisada uma regencia provisoria em nome da rainha, sendo escolhido para presidente d'ella o duque da Terceira, e para membros o marquez de Saldanha e Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque. A regencia nomeou logo secretario o brigadeiro Martinho José Dias Azedo; e determinou que o marechal Saldanha continuasse a commandar em chefe todas as forças armadas em favor da rainha e da Carta.

Em a noute de 20 para 21 seguiram a marcha até á Cabeça de Montachique, e reuniram-se neste ultimo dia ás forças revoltadas os brigadeiros, barões de Fonte Nova, Cacella e Monte Pedral, e alguns officiaes voluntarios e forças avulsas.

No dia 23 pela manhã occuparam as tropas o logar de Loires, adiantando um reconhecimento da cavallaria, debaixo do commando do barão de S. Cosme, até á proximidade do Campo Pequeno.

Havia em Lisboa um consideravel numero de pessoas influentes e poderosas, que com o maior ardor desejavam o restabelecimento da Carta, e que haviam cooperado activamente para a contra-revolução; e muitas outras pessoas havia que sem terem promovido o movimento cartista desejavam o seu triumpho.

Nestas circumstancias a marcha das forças cartistas sobre a capital tinha diversos objectos: — o primeiro, que foi preenchido quasi completamente, consistia em reunir os batalhões nacionaes e as praças de linha dispersas, desde Coimbra até Lisboa; o segundo, que se preencheu em Torres Vedras, era o facilitar a juncção do duque da Terceira, e dos officiaes e força que se esperava o acompanhassem; e o terceiro era o promover a desenvolução da boa vontade do partido cartista na capital, e com a sua cooperação terminar a luta sem effusão de sangue, e restabelecer pacificamente o dominio da Carta Constitucional.

Este ultimo intento não se realisou, não só por falta de acção por parte do partido cartista em Lisboa, como pelas providencias energicas que tomou o governo setembrista para impedir a revolução, ou pelo menos que da capital fosse dado auxilio aos revoltosos, que estavam em campo.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 25 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Magalhães Ferraz e dr. Manso Preto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou declarar á camara municipal de Poiares, em harmonia com o art. 118.º, n.º 3.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo que não suspende a sua deliberação de 7 do corrente mez, relativa ao orçamento ordinario para o corrente anno, realisando-se as seguintes modificações: — 1.ª a verba n.º 2, da 1.ª secção da receita, *Rendimento das transgressões de posturas municipaes*, deve ser eliminada por constituir receita exclusiva da viação (Lei de 6 de Junho de 1864, art. 16.º, n.º 4.º); 2.ª a verba de 203$875 réis da 3.ª secção, *Importancia da decima para viação* é elevada a 205$714 réis; 3.ª a verba n.º 6, da 4.ª secção, *Importancia do rendimento dos afilamentos e de transgressões de posturas municipaes*, deve ser assim descripta — Importancia de rendimento de multas por transgressão de posturas — (Decreto de 24 de Julho de 1886, art. 82.º, comparado com o de 30 d'Outubro de 1868, art. 6.º), e é reduzida a 8$000 réis; 4.ª no art. 1.º da despeza ás palavras — *Thesoureiro vencendo 2 % da receita*, deve accrescentar-se — ordinaria; 5.ª a verba do art. 3.º *Creação e educação de menores*, é eliminada por ser por emquanto encargo da junta geral; 6.ª no art. 4.º á verba, *Despezas eventuaes e saldo*, é eliminada a palavra — saldo — e é reduzida a 30$000 réis; 7.ª a verba do art. 5.º *Para despezas de construcção*, é reduzida a 1:287$058 réis. Passa em saldo a quantia de 513$815 réis.

Resolveu declarar á camara municipal de Condeixa que, nos termos do art. 118.º, n.º 23.º, e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 14 do corrente, relativa á concessão d'uma servidão a Joaquim Vicente, devendo, porém, conservar sempre a natureza de precaria. Resolveu declarar á mesma camara que suspendia a sua deliberação relativa á arrematação do imposto da carne e do sal para o anno de 1888, por não estar ainda approvado o orçamento.

Resolveu, nos termos do art. 118.º, n.º 23.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Penella que suspende a sua deliberação de 3 d'Outubro, pela qual concedeu licença a Bernardino Freire para estender matto por espaço de 6 mezes no caminho publico.

Foi presente o balancete do cofre na semana finda em 22 do corrente, mostrando o saldo de 15:315$548 réis.

Correspondencia de Lisboa

Chegou no domingo, 23, pelas 3 horas da tarde, á estação de Santa Apolonia o *Sud Express*, o grande comboio rapido que põe Lisboa em communicação veloz e directa com as cidades de Londres (em 55 horas), Paris (46 horas) e Madrid apenas em 19 horas. Nelle vinham os convidados, em grande parte jornalistas francezes, inglezes, allemães e hespanhoes. Logo no dia 24 foi-lhes offerecido pelo sr. Peterson, representante da companhia dos *Wagons Lits*, um lauto banquete no salão do theatro da Trindade.

Nesse mesmo dia de manhã tiveram o almoço a bordo do *Athenien*, um dos vapores inglezes da carreira da Africa, sendo-lhes esse almoço offerecido pelos srs. Evans e Knowles Rawes.

No dia 25 a companhia real dos caminhos de ferro portuguezes offereceu aos excursionistas um almoço no palacio do Ramalhão. O dia esteve esplendido e os convidados ficaram maravilhados dos encantos da poetica Cintra e do nosso formoso céu azul, dizendo alguns d'elles que Portugal era o paiz mais encantador do mundo.

— Alongou-se a zona fiscal, ou antes, o perimetro da cidade de Lisboa, para os direitos do consumo. A nova linha de circumvallação é de Algés á estrada de Queluz e uma linha provisoria formada da estrada de Queluz á da serra do Monsanto, Cruz da Oliveira, seguindo pela Pimenteira e Villa Poura até terminar no Alto do Carvalhão. O serviço fiscal começou a effectuar-se nesta nova area no dia 26 do corrente.

— Pelo que respeita ao caso das quantias extraviadas de que vagamente lhe fallei na minha ultima, ha apenas a accrescentar: — o cheque apresentado no sabbado na caixa geral dos depositos foi *apenas* de 32 contos (uma insignificancia!) era falso porque tinha a assignatura falsificada do thesoureiro do banco de Lisboa & Açores.

No dia de segunda feira foram pagos na dita caixa 8 contos de réis por conta dos 32, quantia que não era do apresentante e que havia sido ardilosamente adquirida de um seu collega que ficou... *caurinado*. Tambem é certo que existe um saque falso sobre o banco de Londres, com a firma do sr. Gavazzo, que foi roubado em cerca de 9 contos.

Ha portanto uma dupla falsificação e uma dupla burla; e, no entanto já li não sei onde que o delinquente é «pessoa de muito boa apresentação, muito sympathico e tido como homem de boas contas!»

Que boas contas aquellas, hein?

Dizem agora — pretendendo attenuar o delicto — que foi afiançado em 9 contos e que só foi pronunciado pelo crime de burla!

O que é para admirar é a facilidade pasmosa com que ainda hoje muitos caem nestas armadilhas. Pois parece-me que já era tempo de todos andarem bem álerta contra certas artimanhas d'esses especuladores, baldomeros encobertos, que de um momento para outro abusam torpemente da confiança, cega e tola, que nelles se deposita.

É admiravel como alguns vão entregar á especulação de um só homem todos os seus haveres, ou grande parte d'elles, tendo, aliás, ante os olhos esses quadros tristes e bem recentes occorridos no Porto com os Rorizes e em Lisboa com os Mouras Borges e quejandos. Perdem-se dezenas de contos, enluctam-se familias com as desastrosas consequencias d'essas perdas, e, no fim de annos, alguns dos logrados ficam muito satisfeitos quando apenas recebem 10 por cento dos seus capitaes perdidos, e, o que mais é, as victimas ainda em cima batem as palmas, porque não perderam tudo, dizem ellas, *e tudo o que vem é ganho*. E, em vista d'isto não apparecerá entre nós quem roube mais d'esta forma, ficando ainda rico e rehabilitado? É tentador effectivamente.

Se um pobre chefe de familia pede por acaso ás victimas d'esses grandes jogadores de fundos uma libra emprestada e vae com esse dinheiro matar a fome a sua familia, e a adversidade faz com que tarde ou nunca o restitua, é alcunhado de caloteiro, intrujão, pantomimeiro e outros qualificativos do mesmo quilate, e, o que mais é, a palavra passa de boca em boca e o pobre diabo é desde logo conhecido por homem de más contas.

Apparece em scena um d'esses cavalheiros com boas *poses*, fallas insinuantes, bem encadernado, lidando com dinheiros seus e alheios, entregando-se a altas especulações, e todos lhe confiam até a camisa! Um dia baquea, cae, e na sua queda arrasta as suas victimas; então todos teem dó d'elle, correm a defendel-o e até lhe tecem louvores.

É a quanto chega a podridão da sociedade moderna!..

— Abriu-se na noite de sexta feira o real theatro de S. Carlos: salas e corredores illuminados a luz electrica. Enchente completa. Representou-se o *Fausto* para estreia do tenor Antonio d'Andrade, que fez o protogonista da opera de Gounod. Andrade agradou muito, sendo lhe dispensados calorosos applausos.

— Chegou el-rei e a familia real da sua excursão ás provincias do norte. Foram comprimental-o á estação de Santa Apolonia quasi todo o corpo diplomatico e grande numero de funccionarios publicos. El-rei vem mais nutrido e mais... trigueiro.

— No dia 31 terá logar a inauguração das obras do porto de Lisboa. Para essa solemnidade fizeram-se tres mil convites. Do que occorrer de notavel contarei.

Lisboa, 29 de Outubro de 1887.

S. P.

TABOA

AINDA AS MATRIZES

(CONTINUAÇÃO)

Confessando o sr. Joaquim Albano Corte Real, inspector da fazenda do districto, que as commissões encarregadas da confecção da matriz predial neste concelho, tem por vezes procedido *com dolo*, pelo que as julga incursas na penalidade imposta pelo § unico do art. 346.º do regulamento de 25 d'Agosto de 1880; é para estranhar, e até para duvidar, do senso de s. s.ª, que no mesmo escripto, (*Conimbricense*, n.º 4:184) confesse tambem a conservação d'essas commissões no serviço das matrizes, e que lá do fundo do seu *valle de negas*, no qual se perde a *rectidão e correctismo* que alardea, lhes dirija uns salamaleques!

Entretanto o caso percebe-se, desde que se acceite, que ás commissões sómente se pede augmento do valor collectavel dos predios, e se dispensa a justiça e equidade.

E depois quem soffre com isso?

O nome e o credito do funccionario, que immediatamente superintende nas sobreditas?

Isso parece estar pouco em moda. A independencia das commissões tambem nada soffre, porque ellas, na sua maioria, a não teem; soffre, pois, e só elle, o contribuinte, mas lucram as comadres commissões, a quem o sr. inspector dá mel e dinheiro, e lucra o thesouro e com elle o sr. Corte Real, porque quanto mais dinheiro tiver aquelle, mais segura julga este a sua posição.

E ávante *comadres*. O sr. Corte Real absolve-as, dá-lhes *mel* e dinheiro, e tudo vae bem; o imposto sobe, o sr. inspector desce, a independencia e a justiça fogem, e fica o sr. inspector mais *original ainda* que a camara de Taboa, ou mais original, que os originaes opusculos de Jayme José Ribeiro!

E é typo e egoista em amabilidades este sr. Joaquim Albano, pois as *comadres* pouco mais de ter palavras lhe mereceram — que a camara de Taboa, as não nomearia melhores!!!

E porque caso senhor? Porque não ha gente mais apta nem mais conhecedora da materia, em todo o mundo, em todo o reino, em todo o districto ou em todo o concelho? O sr. Corte Real parece estar na lua, pois embora queira deprimir este concelho (o primeiro do districto que lhe dá escovadella, apesar de não ter gente melhor que as commissões) ou o grupo politico a que a camara pertencia, devia ver tambem que de ambos os modos deprimia o outro grupo politico, o pae das *comadres*, e aquelle que tanto quiz obstar á publicidade da representação; sendo como é certo, que esse grupo tem gente muito mais apta, muito mais habilitada que as *comadres*!

E nem isso admira porque, salvas pequenissimas excepções, ellas são, em todo o sentido, o mais reles cá da terra.

Desafiamos o sr. inspector e as suas *comadres*, a provarem nos o contrario.

E, que (traduzindo á lettra o pensamento da camara) ellas são, na sua maioria, pau para toda a colher, conhece-o de sobre o sr. inspector, e por isso — sem mais ceremonia e sem mais exame, manda rectificar e *reformar sob pena de perderem os salarios*, e a matriz ou o valor collectavel dos predios augmenta, e é isso o que se deseja!

E a camara nomeando para commissões gente do estofo das *comadres* do sr. Corte Real, só o fazia, porque não tinha *gente melhor*, ou porque a direcção do grupo politico a que pertence, outra coisa não consentia. Parece-me ser isto, o que quer dizer o sr. inspector, posto o não affirmasse *cathegoricamente*.

Se assim é, fique sabendo s. s.ª que o grupo politico a que a camara pertence, tem gente *muito melhor* que as comadres, ao menos tem gente que se não arreceia dos ares auctoritarios do sr. inspector, que se ri d'elles, e que lhe põe a calva á amostra, — bem como ás *comadres*.

E fique sabendo tambem que, a direcção do grupo politico, a que a camara pertence, não pediria tal, e que se o pedisse, a camara não o faria, e isto por duas razões, uma porque preza a sua dignidade, o seu nome e a sua honra, outra porque nem as *honrarias*, nem o ordenado, se o percebesse, seriam o movel das suas acções, como acontece a muita gente, que se conta (por modestia) no numero de fina.

(*Continúa*).

NOTICIARIO

Junta geral do districto — Reuniu-se hontem a junta geral d'este districto, sob a presidencia do sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

O sr. dr. Bernardo de Albuquerque, presidente da commissão districtal, apresentou o relatorio d'esta commissão, um orçamento supplementar para 1887, e o orçamento ordinario para 1888.

Apresentou tambem o projecto de regimento interno para a junta geral, e um projecto de instrucções para as camaras municipaes.

O sr. bacharel João de Menezes Parreira apresentou uma proposta para se solicitar do sr. governador civil as providencias necessarias, a fim de se obrigar as camaras municipaes a satisfazerem aos professores de instrucção primaria, o acrescimo de 25 por cento do seu ordenado, nos termos do artigo 3.º da lei de 11 de Junho de 1880.

O mesmo procurador apresentou outra proposta, para ser auctorisada a commissão districtal a vender á camara municipal de Coimbra, o terreno da antiga cerca de Thomar, que não fôr preciso para o estabelecimento da penitenciaria.

Doutoramento — No proximo domingo, 6 do corrente, receberá o grau de doutor na Faculdade de Mathematica, o nosso patricio e amigo, o sr. licenciado Henrique Manuel de Figueiredo.

Fallecimento — No sabbado de manhã falleceu repentinamente o nosso antigo amigo o sr. padre Antonio Garcia dos Santos, reitor da freguezia da Sé Cathedral d'esta cidade. Muito sentimos este acontecimento.

O banco emissor — O sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda foi nomeado por 6 annos governador do banco emissor; e o sr. Adrião Acacio de Seixas foi nomeado secretario geral do mesmo banco.

Fallecimento — Falleceu no Porto o governador civil d'aquelle districto o sr. Albino Montenegro.

Anniversario jornalistico — O nosso estimavel collega de Lisboa — *Portugal, Madeira e Açores*, entrou no 4.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso cordeaes parabens.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados por distinctos artistas nacionaes.* — Fasciculo n.º 18.

«Porto — Livraria Portuense de Lopes & C.ª — successores de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 119 a 123 — 1887.»

— «*Historia d'Inglaterra, por Guizot — Recolhida por sua filha madame de Witt — Traducção de Maximiano Lemos Junior — Illustrada com perto de 200 gravuras.* — Fasciculo 18.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — praça d'Alegria, 104 — 1887.»

Veja-se na secção dos annuncios os grandes aamazens do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

32 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que fixou em sua sessão do dia 27 do corrente mez, o prazo de 15 dias (15 a 30 de Novembro proximo), para a matricula nas escólas d'ensino primario do concelho.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Outubro de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ás de portadores

31 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores das obrigações prediaes e d'obrigações aos portadores, os que quizerem receber os juros em Coimbra, a virem durante este corrente mez, a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem as relações dos juros do segundo semestre d'este anno, até ao fim d'este mez, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Novembro de 1887.

Electricidade e sciencias

30 ACHA-SE nesta cidade o agente da casa

MIRAMOM, de Lisboa

com os seguintes artigos, garantidos por tempo illimitado:

Telephones electro-magneticos americanos.

Campainhas electricas e pára-raios.

Faz a installação d'estes apparelhos por preços nunca vistos, tanto aqui, como noutra terra.

Além d'estes apparelhos traz em exposição e vende:

Barometros, binoculos, thermometros, lunetas de chrystal, que qualquer oculista vende por 800 réis, se vende por 400 réis. Ha oculos e lunetas desde 100 réis, e muitos outros instrumentos de cirurgia, optica, desenho, mathematica e electricidade. Pilhas electricas de todos os systemas para luz electrica.

Dirigir correspondencia a **José Ignacio da Silva**, *agente da casa MIRAMOM*, hotel Central — Coimbra.

NOVO LIVRO DE SYNONIMOS PORTUGUEZES

Redigido expressamente para os que frequentam as aulas de lingua e litteratura portugueza, 1.º, 2.º e 5.º anno, nos lyceus e institutos particulares, precedido de uma lista dos principaes prefixos e suffixos da lingua, para interpretação mais facil dos synonimos de radicaes identicos, por Jacob Bensabat.

1 volume brochado 600 réis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

Livraria Minerva, de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª, editores. — Rua do Bomjardim, 52 — Porto.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

28 SÃO citados por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores incertos do fallecido Antonio Francisco Lourenço, do logar da Serra da Rocha, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do respectivo inventario, que se processa no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Coimbra, 27 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão do 5.º officio,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

Colchões inglezes d'arame

26 VENDEM-SE pelo preço de Lisboa. Rua do Visconde da Luz, 86.

EDITAL

25 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu de Coimbra faz publico que se acha em *reclamação* até ao dia 15 do proximo mez de Novembro, em casa do respectivo thesoureiro, na praça do Commercio, n.º 94, o rol da contribuição escolar para o corrente anno.

E para constar se passaram este e outros de egual theor.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 26 de Outubro de 1887.

O vice-presidente, servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

EDITOS DE 30 DIAS

(2.º ANNUNCIO)

24 TENDO fallecido Thomaz Pereira Ramos, do logar e freguezia de Antanhol, procede-se a inventario orphanologico; em que é cabeça de casal sua filha Angelica Pereira, solteira, e por isso, a contar da segunda publicação d'este annuncio, correm editos de 30 dias, conforme preceituam os artt. 2:048 do codigo civil e 696, § 4.º, do codigo do processo civil.

Coimbra, 27 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Venda de typographia

23 A COMMISSÃO encarregada da venda da typographia do jornal — *Commercio da Figueira*, faz publico que no dia 6 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, na casa da redacção do dito jornal, rua de Fernandes Thomaz, se venderão em praça particular os objectos seguintes: — Uma machina, dois prélos e todo o material typographico, utensilios e mobilia d'escriptorio, conforme o inventario que naquelle dia estará patente no acto da arrematação.

Figueira da Foz, 25 d'Outubro de 1887.

José Maria da Silva Torres.
Albino de Mello Pereira de Sousa.
Francisco Correia da Cruz.

Estabelecimento de calçado

22 ANTONIO DA COSTA SOARES, com estabelecimento de calçado no largo do Castello, participa ao respeitavel publico conimbricense que, além do seu calçado que fabrica, tem um sortido de sapatos de feltro, solados e estofados, proprios de inverno; e se promptifica a mandar vir qualquer calçado para senhora, de primeira qualidade, tudo por preço commodo.

HABITO

21 VENDE-SE um quasi novo e em bom estado, da Ordem Terceira de S. Francisco.

Quem o pretender, falle com José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, n.ºs 57 a 61 — (Caixa do correio).

Praticante de pharmacia

20 PRECISA-SE um com alguma pratica e mais de 15 annos de edade, para uma pharmacia perto de Coimbra. Na drogaria Rodrigues da Silva dão-se informações.

300$000 RÉIS

19 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º — Coimbra.

VENDE-SE

18 UM PIANO, proprio para estudo, do auctor Erard, na rua de Ferreira Borges, (Calçada), n.º 119.

A edição mais completa e mais economica do

Codigo administrativo

approvado por decreto de 17 de Julho de 1886, precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo a lei das aposentações e reformas dos empregados civis, a reorganisação do tribunal de contas, o *bill* de indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a **Nova lei do recrutamento**, a **Tabella dos emolumentos administrativos**, e um copioso **Reportorio alphabetico**. — Quarta edição.

Preço brochado 300 réis, encadernado 400 réis. — Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

Á livraria Cruz Coutinho, editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto.

Casa na ladeira do Seminario

16 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

15 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 93 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

MANOEL DIAS DA SILVA

Rego d'Agua, n.º 20

13 ENCARREGA-SE de esteiras para quartos, salas e egrejas, tanto de côr como lisas, feitas por novo systema, que são inteiras, sem costura, por maior que sejam suas dimensões.

Garante sua manufactura e satisfaz com promptidão.

O mesmo encarrega-se de preparar e assentar tapetes.

Preços resumidos.

EDITAL

Francisco Manoel da Fonseca e Castro, do conselho de sua magestade fidelissima e presidente do tribunal da relação do Porto, etc.

12 FAÇO SABER que em virtude do officio do ministerio da justiça de 19 do corrente e na conformidade do disposto no regulamento de 17 de Março ultimo, inserto no *Diario do Governo*, n.º 69, de 29 do mesmo, se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, que terão principio no dia immediato ao da publicação do presente edital na folha official do governo, para o provimento dos logares de arbitradores, nas comarcas do districto d'esta relação, devendo os concorrentes aos referidos logares apresentar na secretaria d'esta presidencia, dentro d'aquelle prazo, os seus requerimentos, escriptos e assignados pelos proprios, quando saibam ou possam fazel-o, reconhecida a letra e assignatura pelo tabellião, ou por outra pessoa, a rogo, quando não saibam ou possam escrever, e fazendo-os instruir com os documentos seguintes:

1.º Certidão por onde provem ser de maior edade, ou por direito, havido como tal;

2.º Certidões de se acharem no goso dos seus direitos civis e politicos;

3.º Documento pelo qual provem terem cumprido os preceitos da lei do recrutamento;

4.º Certificado do registo criminal;

5.º Quitação para com a fazenda publica, se tiverem exercido emprego de que lhes podesse resultar responsabilidade para com ella;

6.º Certidão do pagamento de direitos de mercê, de sellos e emolumentos, se tiverem anteriormente servido emprego de que os devessem;

7.º Certidão de bom comportamento moral, passada pelas auctoridades competentes;

8.º Certidão de não padecerem molestia que os impossibilite de exercerem o emprego d'arbitrador.

Os concorrentes poderão ajuntar, além dos documentos mencionados, quaesquer outros justificativos de habilitações que possuam, de serviços publicos que hajam prestado, e designadamente, de haverem já anteriormente funccionado como peritos ou louvados.

Os concorrentes indicarão qual a especie de bens mobiliarios ou immobiliarios para cuja avaliação se consideram especialmente habilitados, quando reputem ter mais competencia para uma do que para outra.

Porto e presidencia da relação, 21 de Outubro de 1887.—O conselheiro presidente da relação, *Francisco Manoel da Fonseca e Castro*.

Está conforme. Porto e secretaria da presidencia da relação, 25 de Outubro de 1887.—O secretario, *Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Arrendamento de azeitona

11 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos Olivaes em Botão e Larçã, pertencentes ao morgado de Vianna, póde comparecer em Coimbra, no domingo, 6 de Novembro, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde, na rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, defronte do Arco de Almedina, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

CHAPELARIA SILVA ELOY

168—RUA DE FERREIRA BORGES—170

(Antiga Calçada)

10 RECEBEU esta chapelaria um sortimento do que ha de mais moderno em chapeus de seda e feltro, bonnets para criança, gorros, collares, gravatas e guarda-soes de seda nacional.

Affiança vender mais barato de que outro qualquer.

Tambem faz e concerta toda a qualidade de chapeus, tendo machinas para pôr qualquer chapéu com todo o feitio da cabeça.

O freguez que comprar chapéu nesta chapelaria, tem a vantagem de lhe ser concertado gratis, toda a vez que queira—a não ser que tenha de levar os preparos novos.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

MODAS E CONFECÇÕES

LISBOA | 109—RUA DO OURO—111 | 98—Travessa de S. Nicolau—100 | LISBOA

M. B. VALENTE

9 TENDO recebido todo o sortimento de fazendas, chapeus, confecções e mais artigos da moda, participa a suas ex.mas freguezas e ao publico em geral que no seu estabelecimento se encontra tudo quanto ha de mais **alta novidade para a presente estação.**

Importante { Remettem-se amostras francas de porte para qualquer terra do paiz, para o que sera bastante pedil-as em bilhete postal dirigido a

M. B. VALENTE

109—RUA DO OURO—111

LISBOA

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—RUA DA SOPHIA—28, 30

8 A ESTE estabelecimento acaba de chegar, das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras, o mais completo e variado sortimento de fazendas de lã, taes como:—casemiras, cheviots, flanellas, etc., etc., tudo proprio da presente estação.

Os preços são o mais resumidos, como só os faz o

TELLES

que tambem se encarrega de mandar fazer roupas por medida, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE Pharmaceutico — Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

2.º ANNUNCIO

6 NO DIA 6 do proximo mez de Novembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade e pelo inventario de interdicção do rev.º Jeronymo Henriques Dias d'Azevedo, parocho da freguezia do Zambujal, actualmente recolhido como demente no hospital de Rilhafolles em Lisboa, a que procedem na comarca de Penella, se ha de vender a propriedade seguinte:—Um pinhal no sitio do Recantão, limite do logar de Villa Pouca, freguezia de Sernache, avaliada na quantia de 170$000 réis.

Coimbra, 17 d'Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

TERRAS PARA ARRENDAR

5 ARRENDAM-SE duas terras no campo da Pedrulha, sendo uma de mais de 26 aguilhadas, do lado nascente da valla real, e pegada com a insua do Loreto; e outra logo defronte, do lado poente da mesma valla, quasi pegada com a ponte do Loreto e choupal dos Pintos Bastos, que ambas foram de Manoel Carvalho—o Chapinheira—de Asseiceira.

Uma e outra tem muita agua para rega.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 58, 1.º andar, defronte do Arco de Almedina.

ADVOGADO

4 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA mudou o seu escriptorio para a rua do Visconde da Luz, 73, onde póde ser procurado todos os dias, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

AGUA DE POUGUES

3 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estômagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO

Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hoomens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas **GRATIS E FRANCO** a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cª

à Paris.

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedição de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 0/0 sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 4:194 — COIMBRA—SABBADO 5 DE NOVEMBRO DE 1887 — Anno XL

AINDA OS JESUITAS

O sr. padre João Vieira Neves Castro da Cruz, pretendendo responder em dois artigos no *Commercio do Minho*, de Braga, ao que ácerca dos jesuitas dissemos no *Conimbricense* de 15 de Outubro ultimo, evita cuidadosamente tocar no ponto principal da questão.

Os jesuitas, com a sua reconhecida habilidade, vendo no tempo que estiveram em Coimbra—1832 a 1834—que lhes não convinha adoptar a attitude de sanguinaria intolerancia politica dos frades, evitavam as questões que lhes podessem promover as antipathias de qualquer dos partidos.

É esse um facto verdadeiro, que referimos em 1868 em o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—e o confirmamos hoje.

Tal era um dos expedientes de que se serviam para irem dominando a pouco e pouco a sociedade.

Diz o sr. Castro da Cruz que a influencia não é condemnavel, quando é para bom fim. Ora os fins dos jesuitas são bem conhecidos desde a sua instituição e introducção em Portugal no reinado de D. João III.

Conseguiram os jesuitas em 1832 que D. Miguel, calcando aos pés todas as liberdades e regalias d'esta nação independente, concedesse a um bando de padres extrangeiros, e subordinados á outro padre tambem extrangeiro, o **privilegio exclusivo da instrucção publica em Portugal!**

Ninguem, absolutamente ninguem podia ser admittido aos estudos superiores da Universidade, **sem a previa auctorisação dos jesuitas!**

Difficilmente se achará, não só em Portugal, mas em qualquer outro paiz extrangeiro, uma permissão mais ignominiosa de que esta de D. Miguel!

Este paiz independente, e que para o ser luctara durante seculos contra o predominio extrangeiro, e até contra as usurpações da curia romana, via-se assim **exclusivamente** entregue, num objecto tão grave e importante, como é a instrucção publica, a uns padres **extrangeiros!**

Não admira que ao sr. padre Castro da Cruz não cause a menor extranheza um facto tão odioso.

Para os sectarios da reacção não ha independencia, nem amor da patria; e por isso, se para fomentar essa reacção fôr necessario entregar o paiz ao dominio dos extrangeiros, não tem nenhuma duvida nisso.

Os jesuitas para dominarem a sociedade amoldam-se a todas as circumstancias e usam de todos os expedientes.

Além da influencia que procuram exercer na mocidade, pela cathequese e pelo ensino, d'onde lhes provem uma grande preponderancia nas familias; tambem diligenceiam dominar as casas reaes, sendo confessores dos reis, e mestres de seus filhos.

Da casa real portugueza os expulsou o marquez de Pombal; mas isso não lhes serviu de emenda, porque posteriormente se introduziram no paço real de Madrid.

O jesuita José Delvaux, numa extensa carta por elle dirigida de Madrid ao jesuita Godinot, em Paris, na data de 4 de Abril de 1829, lhe dizia, tratando da casa real hespanhola:

«Vós sabeis o interesse que tem toda a côrte para com a companhia. O padre Puyal, em particular, goza de uma consideração extraordinaria; o padre Frias o substituiu, desde que elle é provincial, no cargo de mestre dos filhos do infante D. Carlos. O padre Berdugo exerce o mesmo emprego, junto do infante D. Sebastião, filho da princeza da Beira.

«Esta côrte é muito piedosa. A este respeito haveria cousas bem edificantes para dizer, e que pareceriam quasi incriveis em França. Por exemplo: que, entre os infantes, D. Francisco de Paula leva o respeito pelos jesuitas até beijar-lhes a mão, antes de permittir-lhes prestar esta honra, que é de uso.

«Envergonham-se tanto menos nesta corte de ter alguma estima pelos jesuitas, quanto estão mais convencidos que todos os inimigos dos jesuitas o são egualmente dos reis. É o que dizia ainda hontem uma das infantas. Deus se digne dar-nos esta fé antiga!»

A este embrutecimento tinham os jesuitas reduzido a familia real de Hespanha, fazendo-a acreditar que **todos** os inimigos dos jesuitas o são egualmente dos reis!

Então tambem o ministro portuguez, marquez de Pombal; o ministro hespanhol, conde de Aranda; e o ministro francez, duque de Choiseul, que expulsaram de Portugal, de Hespanha e de França os jesuitas, eram inimigos dos seus reis?!

Dissemos e repetimol-o que os jesuitas se amoldam no seu modo de viver ás circumstancias. Apresentaremos varios documentos para o provar.

Vimos que elles em Coimbra, de 1832 a 1834, apparentavam ser extranhos á politica. Vamos agora ver como procediam na mesma epocha outros jesuitas, a quem convinha procedimento opposto.

Em 1833 estiveram em Coimbra os jesuitas, padre Ramon José de Frias e padre la Calle, com D. Carlos, pretendente á corôa de Hespanha, e sua familia.

Tendo fallecido em Madrid, no dia 29 de Setembro d'esse anno, o rei D. Fernando, tratou D. Carlos de se introduzir em Hespanha, para sublevar o partido carlista em seu favor. E nessas tentativas revolucionarias os acompanhavam os referidos padres.

O jesuita Ramon José de Frias tinha-se aqui em Coimbra relacionado com um ecclesiastico, ao qual ia dirigindo cartas das differentes terras que percorriam.

De Coimbra passaram os referidos jesuitas, com D. Carlos e sua familia, a Thomar, e d'alli a Abrantes e a Santarem, onde receberam a noticia da morte do rei de Hespanha, D. Fernando.

Começaram logo a promover a revolução carlista naquelle paiz, diligenciando entrar nelle; não tendo duvida de fazer de Portugal ponto de partida das suas tentativas revolucionarias.

Depois de percorrerem o Alemtejo dirigiram-se a Castello Branco, e d'alli á Guarda.

Em data de 18 de Novembro de 1833 dizia da Guarda para Coimbra, o jesuita Ramon José de Frias:

«As noticias de Hespanha **são boas**. As provincias Vascongadas e a Castella a Velha levantaram-se **em nosso favor**, e passa já de 40:000 homens o **nosso exercito**; mas ainda não temos podido atravessar a fronteira; hoje, porém, diz-se que se aproximam por Zamora para **nos receber**. Deus nosso senhor o queira.»

Eis ahi temos os jesuitas identificados com a politica, e politica ultra-absolutista.

Não eram simples espectadores dos acontecimentos. A causa de D. Carlos e do absolutismo era completamente a sua.

As Vascongadas e a Castella a Velha tinham-se levantado em **nosso favor**; isto é, de D. Carlos e dos jesuitas; e passava já de 40:000 homens o **nosso exercito**—que era portanto o exercito dos *jesuitas* e de *D. Carlos*.

Em data de 6 de Janeiro de 1834 escrevia de Villa Real para Coimbra o jesuita Ramon José de Frias:

«Ha perto de um mez que estamos nesta villa, onde **nos reunimos** já perto de 500 hespanhoes, entre os quaes ha um sr. bispo, que **sua magestade** nomeou ministro universal, por agora, e tres generaes.

«Temos percorrido quasi todo o Portugal e tocando já na raia de Hespanha não nos tem sido possivel pizar o seu solo. No entanto esperamos em Deus que não tardará muito, pois é sua a **nossa causa**.»

O bispo, a que se referia o jesuita Ramon José de Frias, era o famigerado bispo de Leão, D. Joaquim Abarca, que depois tão notavel se tornou em Hespanha, como ministro de D. Carlos, na guerra dos 7 annos contra o partido liberal.

E um dos tres generaes, a que alludia o jesuita Frias, era o não menos famigerado D. Raphael Maroto, que depois veiu a ser em Hespanha general em chefe do exercito de D. Carlos, terminando por assignar em 31 de Agosto de 1839, com o general Espartero, duque de Victoria, o celebre convenio de Vergara.

E consentia D. Miguel que neste paiz organisasse D. Carlos ministerio e forças militares, para invadir a Hespanha e derrubar o governo alli existente, da regencia da rainha D. Christina, na menoridade de sua filha D. Isabel!

Em carta de Vizeu, dirigida para Coimbra pelo jesuita Ramon José de Frias, em data de 4 de Abril de 1834, dizia elle:

«**Sua magestade** leva uma guarda de um batalhão, que se poude organisar aqui de gallegos e soldados emigrados, com excellentes officiaes. Tambem tem mais de 100 cavallos; quasi todos hespanhoes; todos os quaes, com os demais emigrados e comitiva **compomos um exercito de mais de mil combatentes.**

«As cousas em Hespanha **vão optimamente.** As provincias Vascongadas e a Navarra **cantam victoria, triumpham e derrotam os exercitos inimigos, que duvidam já de as sujeitar.**

«**O sagrado fogo** se communica já ás outras provincias, que estão nas melhores disposições de o receber.

«Peça v. a Maria Santissima, que nos tire com bem e bemdiga as **nossas emprezas.**»

Quando depois da concessão de Evora Monte, D. Carlos, sua familia e comitiva, tiveram de embarcar em Aldea Gallega, a bordo do navio inglez *Donegal*, no dia 1 de Junho de 1834, iam tambem os jesuitas, que até alli tinham andado com D. Carlos, e o acompanharam para Inglaterra, a fim de se introduzirem d'alli, como effectivamente se introduziram, em o norte de Hespanha; fazendo naquelle paiz, por muitos annos, uma guerra de exterminio aos exercitos liberaes.

Então que lhe parece, sr. padre João Vieira Neves Castro da Cruz? Não vê em tudo isto o systema adoptado pelos jesuitas?

Em Coimbra, porque assim lhes convinha, apparentavam que eram extranhos aos partidos politicos; e ao mesmo tempo os jesuitas que andavam com D. Carlos, porque tambem lhes convinha, lançavam-se francamente na revolução absolutista, concorrendo activamente para uma guerra mortifera e sanguinolenta contra o partido liberal!

Admittam, portanto, os jesuitas em qualquer paiz, e verão o resultado que tiram d'essa admissão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ ESTEVÃO

Na quinta feira, 3 do corrente, fez 25 annos que falleceu o insigne orador José Estevão Coelho de Magalhães.

Nunca poderá ser supprida a sua enorme falta, e cada vez mais ella se faz sentir, á proporção da decadencia dos partidos, e da cobardia e indignidade com que os differentes governos toleram e protegem o fanatismo, a intolerancia e a audaz reacção, que está tomando em Portugal proporções assustadoras.

O nosso illustrado collega de Lisboa, do *Correio da Manhã*, commemorou o fallecimento do grande orador, em um brilhante artigo, com o titulo de —*José Estevão e o partido progressista*.

Refere-se o collega ao facto de José Estevão, por occasião da questão das irmãs da caridade, ter abandonado o partido regenerador, passando para o partido progressista, por entender que era esse partido que defendia a causa da liberdade.

E com vehemencia mostra o *Correio da Manhã*, a que ponto, decorridos 25 annos, no consulado do governo progressista, tem chegado o atrevimento dos reaccionarios, sem que da parte d'esse governo haja o menor acto de resistencia ao jesuitismo, que tudo invade.

Que diria José Estevão se hoje vivesse, perante esta degradação politica?

Tem muita razão o *Correio da Manhã*; mas no seu artigo ha uma falta essencial.

O *Correio da Manhã* condemna, com justiça, o procedimento degradante do governo progressista; mas ao mesmo tempo occulta o outro lado da medalha.

Faltou-lhe dizer que *progressistas* e *regeneradores*, quando se acham na opposição fingem-se muito liberaes e atacam o governo existente, por não reprimir a reacção, e passando a ser governo esquecem-se da doutrina liberal, para só cuidarem de se manter no poder.

E a razão é clara e evidente. O quartel general da reacção está no paço real, e por isso todos os ministros procuram agradar-lhe, como unico meio de se sustentarem no governo.

Quando na opposição fazem os partidos largos programmas, e deslumbrantes promessas, todas as quaes rasgam quando nas cadeiras ministeriaes.

D'ahi vem que o povo não acredita, e com razão, nessas promessas, porque não passam de uma indecente burla.

Um dos actuaes ministros de estado, que no jornalismo representava a parte mais avançada do partido *progressista*, pouco depois de ser ministro declarou que passava para a *direita d'esse partido*. Isto é, tornava-se *quasi conservador*. Assim era necessario para lisonjear o rei, sem a vontade do qual não ha ministerio possivel.

E hoje vemos um grupo do partido *regenerador* passar para a *esquerda d'esse partido*, sendo assim *quasi progressista*. Resta ver na pratica, quando fôr poder, a costumada evolução *para a direita*; ou por outros termos, para o *servilismo real*.

Progressistas e *regeneradores* leem pela mesma cartilha. Liberaes na apparencia, *estando na opposição*; e desaforados protectores da reacção, *achando-se no governo*.

Homens como José Estevão acabaram. O que por ahi se vê é a mais desprezivel abdicação da propria dignidade.

É este — *o estado da questão*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 1 de Novembro

No primeiro de Novembro de 1887, pelas 11 horas da manhã, compareceram no governo civil de Coimbra, na sala das sessões da junta geral d'este districto, os procuradores á mesma junta, os srs. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, presidente, Antonio Rodrigues Pinto, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel Francisco Maria Pereira, dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, conselheiro Manoel da Costa Alemão, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e o bacharel João de Menezes Parreira, secretario.

O sr. presidente nomeou os srs. Manoel da Costa Alemão e Francisco Maria Pereira, para communicarem ao ex.^mo governador civil que se achavam reunidos os procuradores acima nomeados; e pouco depois entrou na sala o mesmo magistrado, que em nome de el-rei declarou aberta a sessão ordinaria da junta geral.

Nesta occasião entraram na sala os srs. procuradores bacharel Albino Augusto Manique de Mello e dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Estando presentes 11 srs. procuradores, o sr. presidente abriu a sessão. Foram justificadas as faltas dos srs. procuradores, Luiz Antonio Barata, commendador José Libertador Magalhães Ferraz; Ernesto Conrado de Mesquita e Evaristo de Carvalho. Em seguida prestou juramento de que trata o art. 16.º do codigo administrativo, o sr. Albino de Mello, e foi approvado o diploma enviado á junta geral pelo sr. Joaquim Martins da Cunha, procurador substituto eleito pelo concelho de Miranda do Corvo.

O sr. presidente propoz que se elegessem 3 commissões, o que foi approvado, ficando as commissões compostas pela forma seguinte:

Commissão do relatorio: Francisco Secco, Sousa Gomes, Francisco Maria Pereira, Menezes Parreira, Albino de Mello.

Commissão de fazenda: Costa Lobo, Refoios, Mello Ramalho, Menezes Parreira e Clemente Pereira.

Commissão d'administração: Costa Alemão, Manso Preto, Araujo Pinto, Albino de Mello e Menezes Parreira.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, por parte da commissão districtal, apresentou o relatorio e as propostas sobre o regimento interno da junta e sobre instrucções relativas a orçamentos municipaes, o orçamento supplementar para 1887 e o orçamento geral para 1888.

Entrou na sala o sr. procurador Adriano Lopes Guimarães.

O procurador Menezes Parreira apresentou duas propostas, uma relativa ao cumprimento da lei de 11 de Junho de 1880, e outra á abertura d'uma rua em terreno pertencente á penitenciaria.

Estas propostas e os documentos apresentados pela commissão districtal serão copiados no fim das actas. Marcou-se a 1 hora para principiarem as sessões da junta. Tendo sido entregues ás respectivas commissões as propostas apresentadas, o sr. presidente levantou a sessão e declarou que a primeira sessão seria quinta feira, havendo amanhã trabalhos em commissão.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 28 de Outubro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se responder ao officio da junta de parochia de S. Martinho do Bispo, de 14 de Outubro, que não tem fundamento a sua reclamação contra a deliberação que a camara tomou de lhe não ceder, para ser applicado aos caminhos vicinaes, o serviço braçal lançado pela mesma camara e o rendimento dos portos. (Codigo administrativo, art. 191.º, n.º 8.º e art. 202.º, § 1.º, n.º 15.º).

Ao officio do vereador, o sr. Antonio Martins Pinto e Cunha, servindo de presidente da camara municipal de Goes, queixando-se da camara ter deliberado pôr a concurso a cadeira de ensino elementar e complementar do mesmo concelho, com o ordenado de réis 180$000, em vez de ser com o ordenado de 250$000 réis, como está fixado no orçamento, resolveu responder a commissão districtal que não cabe nas suas attribuições suspender aquella deliberação.

Mandou-se passar uma ordem de 350$000 réis para pagamento de despezas com o custeamento do hospicio, e outra de 800$000 réis para custeamento das despezas com o corpo de policia civil.

TABOA

Sr. redactor.—Com pezar meu, só agora pude ver o *Imparcial* de 25 do passado, em que num communicado anonymo, com o titulo de *Camara municipal de Taboa e a revisão das matrizes*, o seu auctor, referindo-se á representação que essa camara dirigiu aos poderes publicos, faz ver que os signatarios d'ella, alem d'outras sandices, não gosam d'uma reputação honesta, e que eu me fiz guindar á presidencia do municipio, por artes de berliques e berloques; que eu fôra vendedor de cautelas da casa Fonseca ou Campeão, tendo com os meus collegas na camara, andado em desaterros d'estradas; e que com estas habilitações para cargos municipaes, só podia servir para viciações e falsificações.

Diz mais, ser meu conhecido; mas apesar d'isso e com má fé, occulta o meu nome, comquanto o visse na alludida representação.

Serei nessa parte mais franco, fazendo constar que esse escrevinhador anonymo, é o muito digno sr. professor d'instrucção primaria de Farinha Podre e secretario das matrizes, de que tenho provas de sobejo, e a quem por isso tanto incommodou a representação da camara, a que me honro de presidir; fazendo-lhe saber que em breve, perante os tribunaes, ha de provar as calumnias com que me insultou, assim como pela imprensa eu lhe farei ver qual a minha occupação, desde a menoridade até hoje, por ter de dar uma satisfação ao publico, que fará de mim o juizo que entender.

Taboa, 2 de Novembro de 1887.

Bento Garcez d'Oliveira Carvalho.

TABOA

AINDA AS MATRIZES

(CONTINUAÇÃO)

Vamos fallar *das comadres* do sr. Joaquim Albano Corte Real (visto que elle assim o quer) inspector da fazenda do districto; o que vale o mesmo que fallar das commissões encarregadas da revisão da matriz predial neste concelho.

E' sabido que a camara d'este concelho representou, e bem haja por esse serviço, contra as irregularidades com que tem sido feito o serviço da revisão das matrizes, e deu como causas dos males d'esse importante serviço, o abuso do sr. Corte Real, exigindo das *comadres*, não uma revisão escrupulosa, justiceira e equitativa, como devera ser, mas unicamente o augmento exaggerado do valor collectavel dos predios: e a dependencia por falta de meios, o pouco brio e a nenhuma aptidão da maioria das commissões.

Veiu a campo o sr. inspector com aquella modestia que tão bem lhe assenta, fazer o elogio dos seus actos sómente e dar a entender que as commissões eram muito do seu agrado. Acreditamos que ellas sejam do agrado de s. s.ª, pois até nos sentimentos nos parecem correr parelhas!—O sr. inspector deixa de pé a accusação que a camara lhe faz e as comadres emmudecem, aguentam-se no balanço, e com o seu *compadre* vão recebendo os seus honorarios!

Mas quem são as suas *comadres*, sr. inspector?

Disse-o a camara, e muito bem, ao que sómente accrescentaremos, que ellas foram pelos influentes progressistas recrutadas, salvas pequenissimas excepções, d'entre a gente que pouco ou nada possue, e que dados a outros misteres, entendem tanto de avaliações, como Pilatos entendeu do credo!

E ainda que ellas, as *comadres* do sr. inspector, entendessem da materia, a desegualdade e outros males nas novas matrizes eram certos, visto que ellas não tem independencia, e estão presas pelo beiço.

Nem era preciso para muitas, o empenho ou a exigencia de desforçar a politica do *pae das comadres*, ellas mesmo não se descuidam.

Nem nos digam que exaggeramos. Em mais d'uma freguezia, sabemos nós que, as *comadres* ameaçaram os eleitores; na assembleia eleitoral d'Oliveirinha, lá estava o secretario (mais tarde gratificado pelo sr. Corte Real) fazendo pressão a ponto de ser posto na rua, e sem que lhe valesse a reza do padre Braz.

Em Midões affirmou o secretario da respectiva que, o rendimento, aliás importante, da casa do sr. dr. Sebastião Carlos da Costa, juiz d'uma das varas de Lisboa, não chegaria para pagamento das contribuições, visto que esse cavalheiro *dava os seus carinhos á opposição!*

Tambem o parocho de Midões nos disse em conversa, desculpe s. rev.^ma, que o mesmo secretario ameaçava com a *tal revisão*, o dono da casa alugada para residencia parochial.

E tudo isto será do agrado do *sr. compadre?!*

Pelos modos, se tudo isso para que não achamos nome proprio, redundar em augmento, e muito do seu agrado, e aquelle que mais tropelias praticar, mais depressa apanha *posta*. Já aqui ha mais d'um anno, um que hoje é vogal d'uma commissão, apesar do tribunal da relação o declarar indigno de exercer os direitos politicos, dizia que se empenhava em proceder mal, para *mais facilmente* ser empregado publico!!

E tambem um secretario, que pelo nome não perca, declarou ha tempos (não sabemos se *cathegoricamente*) em certa reunião, que tinha prazer em obrar contra a lei, para os lesados irem aos tribunaes!!

Isto não é invenção. Foi dito e repetido, e ouviu o quem escreve estas linhas.

Junte-se a tudo isto, e ao mais que ha de apparecer, as exigencias do sr. inspector *sob pena de suspensão e de perderem os salarios*, e imagine o leitor a belleza d'um trabalho que importa comsigo a ruina completa d'este concelho, que não produz para custear as contribuições.

(Continúa).

NOTICIARIO

Junta geral do districto—Encerrou-se no dia 3 a sessão ordinaria da junta geral d'este districto.

Foram approvados o segundo orçamento supplementar para 1887, e o orçamento ordinario para 1888, no qual se inclue a verba de 600$000 réis para subsidiar o gabinete de microbiologia da Faculdade de Medicina, e 900$000 reis para auxiliar as juntas de parochia na construcção de cemiterios.

Foi approvada a proposta para se solicitar do sr. governador civil, que compilla as camaras municipaes a satisfazer o augmento de 25 por cento do ordenado dos professores de instrucção primaria, que se acharem nas circumstancias determinadas no artigo 3.º da lei de 11 de Junho de 1880.

Tambem foi approvada a proposta, auctorisando a commissão districtal a vender á camara de Coimbra os terrenos da cerca de Thomar, que não forem necessarios para a penitenciaria, no caso da mesma camara resolver abrir uma rua do arco de S. Sebastião á estrada de Cellas.

Egualmente foram approvados o regulamento interno da junta geral e as instrucções ás camaras municipaes para a organisação dos seus orçamentos.

Desabamento—Na quinta feira, pelas 7 horas da noute, desabou em grande extensão o elevado muro, que sustenta o cerco, pertencente á Misericordia d'esta cidade.

Ficaram obstruidas tres ruas. A que segue para o arco do Collegio Novo, e as do Corpo de Deus e Figueirinhas, nas suas extremidades.

Se o desabamento fosse de dia podia causar grandes desgraças, por ser aquelle local de muito transito.

Apenas consta de ferimentos em um homem e uma mulher, mas sem gravidade.

Adolpho Loureiro—Ao nosso patricio e amigo, e engenheiro distinctissimo, o sr. Adolpho Loureiro, foi pelo sr. ministro das obras publicas dirigido o seguinte telegramma, no dia em que se inauguraram as obras do porto de Lisboa:

«Ordena-me sua magestade el-rei, que eu signifique a v. ex.ª o sentimento que sua magestade teve de o não vêr na festa da inauguração das obras do porto de Lisboa, por motivo da sua doença; e que em seu real nome eu renove os louvores, que a v. ex.ª são devidos pelo inexcedivel zelo e superior illustração, com que auxiliou o engenheiro J. J. de Mattos na elaboração do projecto definitivo d'aquellas obras, coroando ambos brilhantemente os estudos e trabalhos dos differentes engenheiros, que se occuparam do assumpto, estudos e trabalhos, que são honra da engenheria portugueza.

Cumpro gostosamente o encargo de que me incumbiu sua magestade, como preito devido a dedicados servidores da causa publica e ornamentos da sua classe.»

Administrador do concelho—A folha official de hontem trouxe o despacho, a que ha tempo nós referimos, do nosso amigo o sr. bacharel Simão Maria de Almeida, para administrador d'este concelho.

Despachos—Foi nomeado astronomo do observatorio da Universidade o sr. dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

E foram nomeados bedeis para o mesmo estabelecimento, os srs. Luiz Rodrigues Almeida e José Victor Xavier Silva Ferreira.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José Esteves, filha de Antonio Esteves de Carvalho e Rosa de S. José, da Figueira da Foz, de 64 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 23.

Emilia, filha de José Pereira da Motta e Joaquina da Conceição, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 24.

Maria do Nascimento, filha de Antonio Leite e Joaquina da Conceição, da Pedrulha, de 5 annos. Falleceu de febre remitente, no dia 25.

Recemnascido, filho de David de Sousa Gonçalves e Maria da Conceiação, de Coimbra, de 3 horas. Falleceu de debilidade congenita, no dia 26.

Joanna Montenegro, filha de João Carlos Montenegro e Isabel Joaquina, de Coimbra, de 95 annos. Falleceu de cachexia senil, no dia 28.

Padre Antonio Garcia dos Santos, filho de Francisco Garcia Goes e Jacintha Garcia, da Varzea de Goes, de 61 annos. Falleceu de embolia cardiaca, no dia 29.

José Alves d'Oliveira, filho de Augusto Cesar d'Oliveira e Thomasia Maria, do Rabaçal, de 57 annos. Falleceu de hemorragia cerebral, com hemiplegia do lado direito, no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:371.

Anniversarios jornalisticos—O *Jornal da Manhã*, do Porto, entrou no 16.º anno da sua publicação; o *Districto de Vizeu* entrou em o 9.º anno; e o *Jornal de Penafiel* entrou no 2.º anno.

A todos os tres prezados collegas acompanhamos na justa satisfação pelos seus anniversarios, estimando que possam celebrar muitos outros.

Gazeta de Portugal—Começou a publicar-se em Lisboa um importante periodico, a *Gazeta de Portugal*, de que é director politico o sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Festejos—Em Alemquer houve nos dias 22 e 23 do mez passado ruidosas manifestações populares pelo levantamento do pau de fileira nos paços do concelho.

A commissão dos festejos, organisada para este fim, depois da ceremonia do presidente, que bateu o *prego do fecho*, percorreu as ruas da villa num enthusiasmo delirante, indo comprimentar os vereadores actuaes, o presidente da camara transacta, a quem se deve a iniciativa d'este melhoramento, e a redacção do nosso collega *Damião de Goes*, sendo acompanhada pela philarmonica *Nabantina* de Thomar, que tomou parte importante nos festejos.

O edificio da camara foi embandeirado e á noute uma bonita illuminação adornava os novos paços do concelho.

Os dignos empreiteiros srs. José da Cunha, Claro, e Antonio Machado offereceram nesses dias um lauto jantar aos seus operarios. É geral o contentamento dos habitantes da villa pela forma correcta como os empreiteiros se tem desempenhado no cumprimento dos seus deveres, não faltando ao estipulado no contracto.

Auctorisação—Foi auctorisada a Companhia de credito predial a fazer uma nova emissão de 300 contos em obrigações districtaes de juro de 5 p. c. ao anno.

Grande incendio—Na madrugada de quinta feira houve um grande incendio na importante fabrica de moagem em Sacavem, pertencente aos srs. Domingos José de Moraes & Irmão.

A fabrica estava segura em 130:000$000 réis; mas os prejuisos excedem a 200:000$000 réis.

Naufragio—Dizem de S. Martinho, em data de hontem, que o hiate *Dias Ferreira*, que pretendia entrar a barra, não podendo fazel-o porque não foi chamado pelos pilotos, e vendo que o mar era muito, quiz virar no mar. O navio negou-se a virar, sossobrando, e veiu parar aos baixos da Lobeira. O barco perdeu-se totalmente, assim como a carga, morrendo todos os tripulantes.

O sinistro deu-se ás 9 horas e 30 minutos.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

26 JOSÉ EMYGDIO ALVES e Rosa da Conceição Alves, desejando tornar publico a sua gratidão para com o ex.^mo clinico Joaquim Augusto de Sousa Refoios, que durante a doença de seu filho Leandro lhes prestou assignalados serviços como seu medico assistente, salvando-o d'uma pertinaz enfermidade, recorrem a este meio para lhe agradecer tão altos obsequios, deixando aqui exarado o seu muito reconhecimento.

Coimbra, 20 de Outubro de 1887.

FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª

25 OS PROPRIETARIOS das barracas n.ºs 27, 28, 29, 30 e 31, da praça de D. Pedro V, participam aos seus numerosos freguezes e ao publico que vendem magnifica carne, superior, de carneiro, a 110 reis o kilo.

Tambem vendem todos os dias, na sua barraca de zinco, que está defronte das vendedeiras de dobrada, admiravel carne de porco, fresca, sendo o lombo a 220 reis e a fevra a 200 réis o kilo.

Egualmente vendem bellissimas carnes salgadas, toucinho do Alemtejo, superior qualidade, a 240 réis o kilo, e de 10 kilos para cima custa o kilo apenas 220 reis. Um abatimento importante nas vendas por junto que deve merecer a attenção do consumidor.

Vendem tambem toucinho da terra, da melhor qualidade, a 160, 180, e 200 réis o kilo; banhas e manteiga de porco, orelheira e chouriço, etc., etc.

É de esperar, em vista da modicidade dos preços e da boa qualidade das carnes, que o publico prefira os proprietarios d'estas barracas, porque os seus preços não teem competidor no mercado.

É aproveitar

1.º ANNUNCIO

24 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Severo Sabino dos Santos, corre um processo de justificação para habilitação, requerido por D. Maria da Piedade e Mello, viuva de Joaquim Rodrigues de Mattos, moradora nesta cidade, a fim de ser julgada unica e universal herdeira de sua fallecida filha D. Maria Isabel Rodrigues de Mattos, solteira, moradora que foi nesta cidade de Coimbra, e como tal lhe ser averbada a terça parte de uma inscripção com assentamento na junta do credito publico de valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 28:114, e cuja terça parte da inscripção se achava averbada em nome de sua fallecida filha D. Maria Isabel Rodrigues de Mattos, e portanto são citados os interessados incertos que tenham que oppôr á mesma justificação, para na segunda audiencia do supradito juizo de direito, passados 30 dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir o seu direito, sob pena de revelia, e declarando-se mais que as audiencias no referido juizo de direito se fazem todas as semanas ás segundas e quintas feiras, não sendo dia santo, ou feriado, e sendo-o se faz no dia immediato, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial, situado na praça 8 de Maio, d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 4 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ás de portadores

23 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores das obrigações prediaes e d'obrigações aos portadores, os que quizerem receber os juros em Coimbra, a virem durante este corrente mez, a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem as relações dos juros do segundo semestre d'este anno, até ao fim d'este mez, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Novembro de 1887.

MANOEL DIAS DA SILVA

Rego d'Agua, n.º 20

22 ENCARREGA-SE de esteiras para quartos, salas e egrejas, tanto de côr como lisas, feitas por novo systema, que são inteiras, sem costura, por maior que sejam suas dimensões.

Garante sua manufactura e satisfaz com promptidão.

O mesmo encarrega-se de preparar e assentar tapetes.

Preços resumidos.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

PAPELARIA CENTRAL

DE

Joaquim Duarte Areosa

2—RUA DO VISCONDE DA LUZ—6

COIMBRA

20 PAPEIS almassos, lisos e pautados, finos de diversas qualidades, para cartas e officios, em caixas de 120 réis até maior preço; com letras a 340 reis e douradas a 360 reis.

Lindas caixas de papel—Mignon—com letra phantasia, a 120 reis! Tinta para escripturação e copias, de côres para riscar livros, a principiar em 100 réis; de carimbo, violeta, vermelha, azul, verde e preta, para marcar roupa—garantida. Livros em branco, pautados e riscados. Copiadores de 1.ª qualidade a 700 réis. A melhor stearina a 200, 180 e 100 réis.

Especialidade em chás pretos e verdes, não se encontrando noutra parte mais superiores. Preços convidativos para revender.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

EDITAL

18 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu de Coimbra faz publico que se acha em *reclamação* até ao dia 15 do proximo mez de Novembro, em casa do respectivo thesoureiro, na praça do Commercio, n.º 94, o rol da contribuição escolar para o corrente anno.

E para constar se passaram este e outros de egual theor.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 26 de Outubro de 1887.

O vice-presidente, servindo de presidente,

Manoel Antonio da Costa.

300$000 RÉIS

17 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º—Coimbra.

16 DEPOSITO de fio de sapateiro (linhol) e fio de vela, pelo preço de Lisboa e Porto, no antigo armazem de miudezas, bijouterias e cutelaria.

Rua dos Sapateiros, 26 e 28, Coimbra.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

14 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que no dia 25 do corrente mez, pelo meio dia, na sala das suas sessões, hão de ser vendidos em hasta publica, com abatimento da terça da sua avaliação, os seguintes lotes da quinta districtal:

N.º 6 (26:737,^{mq} de terreno com oliveiras em 891$420 réis.

N.º 8 (22:121,^{mq} de dito, com algumas ditas, em 516$000 réis.

N.º 8 A (5:765,^{mq} de dito, em 135$620 réis.

N.º 8 B (2:887,^{mq} de dito, em 43$980 réis.

N.º 10 (28:678,^{mq} de dito de insua, em 1:009$160 réis.

Coimbra, sala das sessões da commissão executiva da junta geral, 2 de Novembro de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
Dr. F. Manso Preto.

DO BRAZIL Á EUROPA

13 DEVO EU ABAIXO ASSIGNADO uma solemne e publica satisfação aos numerosos e illustres cavalheiros, áquelles que me distinguem com a sua amizade ou com simples sympathia da vida relativa. Ex-empregado da companhia do gaz de Coimbra, e da do Rio de Janeiro, constando-me que alguem na cidade de Coimbra propala a calumnia de que os bens que possuo nesta côrte não tem sido adquiridos licitamente, mas sim com falsificações no commercio, onde me prezo de ser conceituado negociante; emprazo e desafio qualquer de meus invejosos calumniadores, a que tirem a mascara e se apresentem apontando me qualquer acto illicito, que eu tenha commettido, em minha laboriosa e honesta vida, tanto em Portugal, como nesta côrte, onde sou proprietario e negociante ha longos annos.

Como negociante bem conceituado não só nesta praça, como tambem na de Lisboa e em diversas praças da Europa, declaro solemnemente lançar mão dos direitos que as leis me facultam para punir qualquer calumniador, que por qualquer meio tente menoscabar a minha proverbial honradez, da qual me prezo de ser fiel observador.

Se a este artigo e outros de egual theor que forem publicados nos jornaes da cidade de Coimbra, Portugal e nos jornaes d'esta capital do Brazil, não responder qualquer de meus invejosos e gratuitos calumniadores, fica mais uma vez provada a minha illibada reputação e arrolhados os meus destractores.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1887.
Antonio da Rocha Pereira Coimbra.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12 A CAMARA manda annunciar que vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos no leirão n.º 8.

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Novembro de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Estabelecimento de calçado

11 ANTONIO DA COSTA SOARES, com estabelecimento de calçado no largo do Castello, participa ao respeitavel publico conimbricense que, além do seu calçado que fabrica, tem um sortido de sapatos de feltro, solados e estofados, proprios de inverno; e se promptifica a mandar vir qualquer calçado para senhora, de primeira qualidade, tudo por preço commodo.

HABITO

10 VENDE SE um quasi novo e em bom estado, da Ordem Terceira de S. Francisco.

Quem o pretender, falle com José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, n.ºs 57 a 61—(Caixa do correio).

Philarmonica Conimbricense

9 PRECISA-SE de um regente para esta philarmonica, a quem se dará o ordenado que se convencionar.

Carta ao seu presidente Miguel José da Costa Braga, em Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalescière**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière chocolatada*, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

NOVA LOJA DE PANNOS

24, 26—RUA DA SOPHIA—28, 30

7 A ESTE estabelecimento acaba de chegar, das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras, o mais completo e variado sortimento de fazendas de lã, taes como:—casemiras, cheviots, flanellas, etc., etc., tudo proprio da presente estação.

Os preços são o mais resumidos, como só os faz o

TELLES

que tambem se encarrega de mandar fazer roupas por medida, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

ESTAÇÃO DE INVERNO

MACHADO & FERREIRA

32—RUA DO VISCONDE DA LUZ—36

6 TEM a honra de convidar todos os seus freguezes a visitarem o seu estabelecimento de modas, onde encontrarão um grande e variadissimo sortimento em:

Alta novidade em chapeus para senhoras e meninas.
Fazendas de lã para vestidos.
Guarnições para o mesmo em seda e velludo.
Pelucias em liso, xadrez e ondeadas.
Casemiras para casacos em preto e cores.
Lindissimos vestidos para baptisado.
Diversos objectos de malha.
Flanellas de lã branca e de cores.
Completo sortimento de saias de casemira.

Regalos, tapetes em todos os tamanhos, botões, fitas de seda, pannos de carro, e muitos mais artigos proprios d'este estabelecimento, o que tudo se vende por preços muito commodos.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 5 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS

Recompensa de 16,600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'ellas fazer um Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitado a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

Casa na ladeira do Seminario

2 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

Colchões inglezes d'arame

1 VENDEM SE pelo preço de Lisboa. Rua do Visconde da Luz, 86.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:195		COIMBRA—TERÇA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1887	Anno XL	

PARTIDOS POLITICOS

I

Não se criam os partidos como se organisa qualquer associação de soccorros mutuos, ou de recreio.

Se os partidos não nascem de circumstancias especiaes e quasi espontaneas, que lhes dão a existencia; se as diligencias para effectuar os agrupamentos tem particularmente por fim a elevação de um homem notavel na politica, a existencia d'esses partidos ou agrupamentos não pode ser duradoura.

Quer pelo fallecimento d'esse chefe politico; quer por motivos imprevistos que lhe façam perder a influencia partidaria e pessoal—todos os trabalhos ficam inutilisados.

E a organisação ephemera desaba mais facilmente do que se effectuou.

Pela revolução de Lisboa, em 9 de Setembro de 1836, ficou o partido liberal dividido em duas parcialidades distinctas. Uma era dos homens até alli chamados do *movimento*, e que depois ficaram sendo conhecidos por *setembristas*; e a outra dos partidarios da Carta Constitucional, que formaram o partido *conservador* ou *cartista*.

Os *cartistas*, contavam nas suas fileiras os homens mais importantes do partido liberal, tanto no exercito, como na magistratura, no commercio e outras classes; e por isso, apezar de serem infelizes, por motivos occorrentes, nas suas tentativas de reacção a favor da Carta, sustentaram-se firmes na opposição, e ajudados pela desorganisação sempre crescente do partido *setembrista*, foram avançando a ponto de em 26 de Novembro de 1839 entrarem no ministerio alguns homens importantes do partido *cartista*, encapotados com o titulo de *ordeiros*.

Em 27 de Janeiro de 1842, o ministro da justiça d'esse governo, Antonio Bernardo da Costa Cabral, que não obstante ser de origem ultra-*setembrista*, pretendia então tomar a dianteira aos homens mais considerados do partido *cartista*, foi ao Porto pôr-se á frente da restauração da Carta; e triumphando esse movimento politico voltou Costa Cabral ao governo, como ministro do reino, vindo a ser d'ahi em diante chefe tão exclusivo do partido *cartista*, que esse partido tomou o nome pessoal, pelo qual ficou sendo conhecido, de *cabralista*.

Assim o grande partido *cartista* passou a ser um agrupamento, cuja existencia e importancia ficavam dependentes de um só homem.

Costa Cabral era tudo na politica; e os partidarios da Carta ficaram de todo dependentes d'elle para a conservação do partido *cartista*.

D'ahi veiu que esse partido soffreu um golpe profundo, quando pela revolução popular de Abril e Maio de 1846, tiveram de fugir para fora do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral, e seu irmão José Bernardo da Silva Cabral.

O ultimo golpe no *cabralismo* foi-lhe dado pela revolução militar e popular de Abril de 1851, que tomou o titulo de *regeneração*; vendo-se obrigado Costa Cabral a emigrar pela segunda vez; e dando-se o facto altamente significativo de não só não emigrar com elle, nessa occasião, seu irmão José Cabral, mas ser este mesmo um dos influentes que auxiliaram a revolução, que expulsou do poder Costa Cabral, por questões de preponderancia politica. Succedia isso, porque não existia já o antigo partido *cartista*, mas sim um bando partidario, de que dispunha como queria Costa Cabral.

O resultado foi o que se devia esperar.

Não se tornou necessario que fallecesse Costa Cabral para se extinguir o partido *cabralista*. Bastou que elle perdesse a preponderancia que lhe dava o ser ministro do reino, e nessa epocha tambem presidente do conselho, para de tal maneira desapparecer o partido *cabralista*, que hoje ninguem apontará em qualquer terra do reino o agrupamento, ao menos de 6 individuos, que se digam *cabralistas*.

Expulso por uma vez do poder o chefe do *cabralismo*, acabou o partido assim chamado.

O partido *regenerador* achou-se creado em 1851 por circumstancias naturaes.

Desde 1834 tinham andado as diversas parcialidades do partido liberal sempre em lucta, com grave prejuizo da nação. D'ahi vinham os odios e indisposições pessoaes; ao que acrescia a paralisação completa de todos os melhoramentos publicos.

Cansados d'essas discordias, e com a tolerancia que então se estabeleceu, deram as mãos os homens mais oppostos em politica; e começou uma nova epocha de administração, que se teve defeitos, tambem foi origem de grandes melhoramentos.

Dissemos que o partido *regenerador* se achou creado por circumstancias naturaes; e tanto assim foi que o chefe d'esse partido, Rodrigo da Fonseca Magalhães, obteve de 1851 a 1856 o que não tinha conseguido no seu anterior ministerio de 1839 a 1842. A situação era outra. Tudo em 1851 estava favoravelmente disposto para esse novo partido.

Rodrigo da Fonseca e Fontes Pereira de Mello não fizeram mais do que, aproveitando-se das felizes circumstancias da epocha, dar impulso ao movimento reformador e aos melhoramentos publicos.

Não foi Rodrigo, nem Fontes que crearam o partido regenerador. Não foram elles que convocaram nas differentes terras do paiz os cidadãos para se organisar o partido *regenerador*.

Achou-se elle organisado por si mesmo, e d'ahi lhe veiu a enorme importancia que teve por muito tempo.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOA ACÇÃO

O sr. bispo conde offereceu a alguns alumnos da *Escola de desenho industrial Brotero*, considerados mais dignos d'esta mercê, estojos, compendios, e outros instrumentos, mais ou menos dispendiosos e necessarios ao seu estudo.

Os alumnos contemplados foram no domingo agradecer a s. ex.ª a sua bondosa dadiva.

Apezar de não sermos nada faceis em elogios, applaudimos cordealmente este acto nobilissimo do illustre prelado conimbricense, não só pelo seu valor, mas ainda mais pelo que significa e pelo estimulo que póde crear.

E da mesma forma já applaudimos a s. ex.ª, quando no dia 1 de Janeiro de 1884 foi honrar com a sua presença no edificio do Carmo, a abertura da exposição de artes e manufacturas d'este districto, e depois foi visital-a detidamente.

É no estudo da *Escola livre das artes do desenho*, da *Escola de desenho industrial Brotero*, e do *Centro promotor de instrucção popular*—quando este *centro* promover a *instrucção do povo*—que nós muito desejamos ver applicar a mocidade.

D'este estudo, e quanto fôr possivel, estudo pratico, é que a mocidade actual ha de achar no futuro a utilidade.

Do jogo e de outros que taes *divertimentos*, só encontrará o habito do vicio, e a aversão ao trabalho.

Bem sabemos que muitos individuos não gostam d'esta nossa linguagem. Tenham, porém, paciencia. Não sabemos usar d'outra; e de certo nesse objecto morreremos impenitentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MOUSINHO DA SILVEIRA

De um artigo ácerca de *José Xavier Mousinho da Silveira*, publicado pelo nosso collega do *Seculo*, de Lisboa, extractamos o seguinte:

«São em geral muito pouco conhecidos os grandes serviços que o vigoroso Mousinho da Silveira prestou á patria. Desconhece-se a historia d'esse homem prodigioso, que foi o primeiro dos estadistas portuguezes.

E comtudo, ninguem como esse reformador audaz tem direito á gratidão nacional.

Depois de lermos o volume XXVII da *Propaganda Democratica*, e de por elle conhecermos muitos factos interessantes do inicio da nossa vida constitucional, que ignoravamos, não podemos deixar de perguntar a nós proprios onde estava o monumento que devia attestar ao futuro a grandeza dos altos feitos da dictadura de Mousinho.

Sim, ha por esse paiz fóra tantos monumentos erigidos a personagens muito secundarias, que procurámos entre elles um que perpetuasse a memoria do gigante.

Mas por mais que procurassemos não o encontrámos.»

Com quanto se não tenha feito toda a demonstração de que é digno José Xavier Mousinho da Silveira, parece que o nosso collega do *Seculo* ignora que já em Portugal se levantou um monumento ao grande reformador.

Á muito louvavel iniciativa e perseverantes diligencias da redacção do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, se deve o elevar-se no dia 15 de Junho de 1875 um monumento a Mousinho da Silveira, no logar de Valle de Gaviões, freguezia de Nossa Senhora da Graça da Margem, concelho de Gavião, districto administrativo e bispado de Portalegre.

Acharam-se presentes a esse acto o almirante Sergio de Sousa, representante de el-rei D. Luiz I; João Read da Costa Cabral, governador civil de Portalegre, como representante do governo portuguez; Manoel Lopes da Maia, presidente da camara de Gavião; João Antonio Mousinho Leote, presidente da camara de Castello de Vide; José Maria Ayres de Seixas, administrador do concelho de Gavião; Manoel Francisco de Sousa, administrador do concelho de Castello de Vide; padre Seraphim Augusto do Patrocinio, prior da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Margem; conselheiro Antonio Pequito Seixas de Andrade, juiz de paz do districto de Gavião; e bacharel Henrique Midosi e Balthazar Radich, redactores do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, como representantes do mesmo jornal.

Na vespera, 14 de Junho, tinham sido exhumados com toda a solemnidade, os restos mortaes de Mousinho da Silveira, que se achavam no sitio

denominado a Lameranch, freguezia da Margem, concelho de Gavião, onde tinha estado a egreja velha.

Dentro de dois caixões de madeira estava um de chumbo, e nelle os ossos do illustre ministro, alguns fragmentos da sua farda, e uma chapa de folha de cobre, com a seguinte legenda: — «*José Xavier Mousinho da Silveira—Do conselho de sua magestade — Nasceu a 12 de Julho de 1780 e morreu a 4 de Abril de 1849.*»

Consta o monumento de um degrau assente no chão, e formando um quadrado de 4 metros e 20 centimetros de altura; sobre este degrau está uma base de ordem toscana, que tem 1m,20 de altura até á ponta da parte triangular, e de um metro na ponta das orelhas, em cima, formando pyramide, com os seus capiteis da mesma ordem, tendo na parte superior uma *scotia*, coroada pela peanha do busto.

Do chão até á ultima moldura da peanha, a parte architetonica mede 3m,30. O busto tem 0m,90 de altura, e na largura da parte dos hombros 0m,60. A cabeça mede 0m,50; isto é, o dobro do tamanho natural, e é feita de marmore de Carrara branco-claro, a unica qualidade que mais resiste á acção do tempo.

No corpo da pyramide leem-se as seguintes inscripções:

PARTE PRINCIPAL

a José Xavier Mousinho da Silveira

15 *de Junho de* 1875

FACE OPPOSTA

Leis

7 Março — 16 Março — 4 Abril — 17 Abril — 19 Abril — 14 Maio — 16 Maio — 17 Maio — 18 Maio — 14 Julho — 30 Julho — 13 Agosto de 1832.

FACE LATERAL DIREITA

Erecto por iniciativa do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, e por subscripção publica, e de D. Theresa Guilhermina Mousinho da Silveira

FACE LATERAL ESQUERDA

Quero que o meu corpo seja sepultado no cemiterio da freguezia da Margem..... que na minha vida se atreveu a ser agradecida.

Testamento de 12 *Março* 1849.

O distincto esculptor Anatole Calmels prestou-se briosamente a fazer o risco do monumento e a esculpir o busto do grande estadista, em marmore, tudo gratuitamente.

Possuimos, na devida estimação, uma bella photographia, que nos offereceu o nosso fallecido amigo o sr. Balthazar Radich, redactor do *Jornal do Commercio*, representando o busto de Mousinho da Silveira, no referido monumento.

Por baixo do busto lê-se, tambem em photographia, a seguinte lembrança: — *José Xavier Mousinho da Silveira. Feito por subscripção publica, por iniciativa da redacção do «Jornal do Commercio» e pela mesma redacção encommendado ao esculptor Calmels, que generosamente o executou sem retribuição alguma.*»

Já vê o nosso collega do *Seculo*, que a memoria de Mousinho da Silveira não está tão inteiramente esquecida, como lhe parece.

Ao menos não se dirá, com verdade, que não existe em todo o Portugal um monumento commemorativo do illustre reformador José Xavier Mousinho da Silveira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MOSTEIRO DE SANTA CRUZ
DE
COIMBRA

Carta inedita de Gregorio Lourenço, dirigida a el-rei D. João III, e datada de Coimbra a 19 de Março de 1522

(CONCLUSÃO)

Item. Senhor, era mandado que se fezese huũa estante grande pera o meyo do coro, e porque nom havia bordos se nom fez, e he muyto necessaria.

Item. Senhor, avia neste moesteiro huũa custodia de prata com vidros, e sua A. que santa gloria aja ha mandou leuar a lixboa ao thesouro com outra prata deste moesteiro, pera se fazerem della outras obras pera o moesteiro, e dizem que ha mandou a India. He, Senhor, muyto necessaria pera as festas do corpo de deus.

E asy, Senhor, tynha sua A. ordenado mandar fazer o portall da porta principal d'este moesteiro, e meter huus arcos de pedra branca per debaixo doutros velhos de pedra chaboucados e muyto mal feitos que estam no cruzeiro velho desta egreja. E tudo, Senhor, parece necessario se fazer, porque sam cabos da obra e em quanto se nom fazem senpre a obra esta por acabar, e o que sta feito nom parece nada.

E asy, Senhor, tinha mandado que nas frestas do dormitorio e rrefeitorio se posesem vidraças: as quaaes ja estam neste moesteiro, porem nom sam postas nem ho vidreiro tem dellas nenhum dinheiro, e sam necessarias.

E tynha mandado que madeirasse e tilhasse a torre grande do apousentamento dos priores porque esta apontoada pera cair e se cayr, allem de se perder a telha e madeira dos tilhados que hora tem, perder se am tres sobrados de muyto boa madeira, e hobra que tem, a saber, tres andares de sobrados e em cada andar tem muytas casas grandes e boas e nom falta senom mãos doficiaes e pregadura, porque ja tenho aqui na obra toda a madeira. He necessario fazer se e custará pouco.

Item. Senhor, a rrequerimento do convento mandou sua A. que lhe esprevesse quanto custaria a trazer a este moesteiro ha agua de tres fontes que stam acima deste moesteiro per canos como dantes a elle soya a vyr. E co a reposta que lhe eu enviey Sua alteza spreueo ao convento que acabadas as outras obras lha mandaria vyr ao moesteiro. Estagoa, Senhor, tambem he necessaria.

Item. Senhor, o bispo prior que Deus aja tynha mandados fazer e pagos segundo ouvi tres Retabollos pera este moesteiro, a saber, hum pera a capella de sam Joham, outro pera o capitollo, outro pera enfermaria, e todos estam nessa cidade de lixboa e symon de matos e afonso dyz (Diniz ou Domingues?) secretario do senhor cardeal sabem honde stam e que sam pagos. Sam qua muyto necessarios, porque as ditas capellas nenhuña dellas nom tem Retabollo.

E asy mandou sua A. dar huum Rellogio pera este moesteiro e a tres anos que sta em cascaaes e nunca veyo.

E asy, Senhor, estava hordenado se fazerem huuns horgoos neste moesteiro, porque os que nelle estam sam muyto piquenos e velhos que nom vallem nada.

Nosso Senhor guarde e conserve a vida e estado rreal de V. A. a seu serviço. Sprita de coimbra xix de março de 1522.

Greg.º L.ço (Gregorio Lourenço).»

Não farei mais commentarios a esta carta, não só para não fatigar o leitor, mas porque me faltam os indispensaveis elementos de consulta, a que teria de recorrer, e nestes assumptos de historia e d'investigação não é bom fiar muito da memoria, sobretudo quando se não tem uma faculdade retentiva e um poder de reminiscencia como possuia o famigerado fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo.

Escrevo-lhe d'um ermo, onde vim vêr se encontraria um poucochito de vigor para a minha arruinada saude e seria aggravar os meus padecimentos e augmentar a minha anemia, se eu gastasse longas horas sobre a banca do trabalho a escrever succulentas theses archeologicas, que apenas teriam a vantagem de serem um soporifero para o meu amigo ou para quem tivesse o infortunio de me lêr.

Queira sempre dispôr de quem é
Seu amigo, etc.,

Bellas, 21 d'Agosto de 1887.

SOUSA VITERBO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, Antonio Rodrigues Pinto e dr. Manso Preto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu se annunciar a venda do resto dos lotes da quinta districtal com abatimento d'um terço no valor em que foram á praça.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:

1.º de 113$267 réis aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez d'Outubro findo.

2.º de 160$895 réis ao conductor Albano Maia, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção da cadeia penitenciaria na 2.ª quinzena de Outubro findo.

3.º de 91$005 réis ao continuo da repartição, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção de um barracão para arrecadações, conserto da cisterna e construcção e pintura do gradeamento no claustro do edificio do governo civil, na 2.ª quinzena de Outubro findo.

4.º de 20$000 réis a Joaquim de Sousa dos Santos, de serviços extraordinarios de escripturação que prestou na repartição da junta geral no mez d'Outubro findo.

5.º de 7$000 réis a Joaquim Simões Mizarella, da gratificação que lhe foi arbitrada pelo serviço de fiscalisação das obras no edificio do governo civil, relativa ao mez d'Outubro findo.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral mostrando o saldo de 15:158$543 réis.

Correspondencia de Lisboa

No dia 31, 49.º anniversario natalicio de sua magestade el-rei D. Luiz, teve logar o successo mais grandioso do seu reinado — a inauguração das obras do porto de Lisboa.

Se a Antonio Augusto d'Aguiar cabe a honra da iniciativa d'este grande melhoramento, que fará da nossa bella capital um dos primeiros emporios commerciaes do Occidente da Europa, ao sr. Emygdio Julio Navarro cabe a gloria da sua execução. Oxalá que a Inglaterra, que em tudo nos enguiça, não venha metter a sua colherada neste assumpto, a titulo de um dia lhe irmos estorvar os seus interesses commerciaes.

Em todo o caso a inauguração das obras já se fez e foi concorridissima, principalmente pelas classes commercial e do funccionalismo. Houve no emtanto quem visse no local da inauguração vender publicamente bilhetes para os logares reservados, o que muitos acharam indecoroso. Se o governo tivesse mandado fazer convites pessoaes não aconteceria dar se essa nota discordante naquella esplendida solemnidade. Em alguns paizes estrangeiros é costume os funccionarios superiores das secretarias d'estado, bem como as direcções das folhas diarias terem *bilhetes permanentes*, individuaes, para assistirem a todas as solemnidades publicas. Com isso evita-se o trabalho successivo dos convites officiaes e adquire se a certeza da comparencia de todo o funccionalismo superior a esses actos solemnes.

—Appareceu com effeito no dia 1 de Novembro o 1.º numero da *Gazeta de Portugal*, folha de grande formato, que será o orgão do partido Serpaceo. E', como não podia deixar de ser, dirigida pelo chefe d'esse partido, que não esteve para deixar por mais tempo o seu credito entregue a mãos alheias, como succedeu no mallogrado *Partido Regenerador* e está acontecendo na *Correspondencia de Portugal*, a phenix renascida das proprias cinzas.

—Está concluida a obra do alargamento do Pateo do Regedor, por detraz do theatro de D. Maria II, obra de ha tanto reclamada como util e até indispensavel para o serviço dos trens que conduzem os espectadores em dias de grande concorrencia. A cortina de pedra, que servindo de ornamento, servia tambem de pejamento... e de mais alguma cousa, foi destruida e em seu logar collocada uma elegante escadaria, ficando as emboraduras lateraes inteiramente livres, podendo passar á vontade dois trens a par.

—A companhia dos elevadores acaba de pedir á camara municipal de Lisboa a concessão d'algumas linhas que, a nosso ver, não teem razão de ser, pedidas nem concedidas.

Sabe-se que os elevadores tomam quasi toda uma rua quando esta é das dimensões d'aquellas em que já funccionam e das que se pedem. Quando essas ruas são como a Calçada da Gloria ou do Lavra, plenamente de accordo, porque o movimento continuo do elevador não vae extorvar o commercio pela simples razão d'alli não existirem lojas de venda, mas na rua Nova da Palma, rua dos Cavalleiros, rua de S. Lazaro e outras que foram pedidas á camara pela companhia, decerto—se houver bom senso—não se realisará tal concessão.

Consta-me que em algumas das ruas condemnadas ao tal pejamento, já se fizeram petições neste sentido.

—O anno de 1887 tem sido fertil em grandes incendios. Lisboa tem tido grande quinhão nesses desastres: ha tempo noticiamos o violento incendio da fabrica *União Fabril*, em Alcantara, depois o da fabrica *Lusitania*, de tabacos, e agora outro enorme incendio que acaba de reduzir a cinzas a fabrica de moagens de Domingos José de Moraes, em Sacavem, causando prejuisos superiores a 200 contos! Rebentou o fogo á 1 hora da madrugada do dia 4.

Quando chegou a noticia a Lisboa eram 3 e meia, e só poderam chegar os soccorros ás 4 e meia, isto é, quando já todo o vasto edificio estava em chammas e não havia esperanças de o salvar. O pessoal dos incendios chegou alli extenuadissimo e pouco poude conseguir, ficando alguns bombeiros doentes.

E' costume em Berlim, em Londres, em Vienna, e não sei se noutras capitaes da Europa o material dos incendios ser puxado a muares, podendo os bombeiros ir nos carros. Esse serviço faz-se a galope até aos confins da cidade. Cá, em Lisboa, apesar das grandes reformas do sr. Carlos Barreiro, ainda não se imaginou isso. Pois não seria mau que se estudasse esse systema e se pozesse em execução, muito mais que a area da cidade vae ser alargada consideravelmente.

—É no proximo sabbado, 12, a sessão de installação do conselho superior de estatistica, creado por decreto de 3 de Fevereiro do corrente anno.

São vogaes natos os srs. conselheiros Madeira Pinto, Silveira da Motta, Gonçalves Emauz e o chefe da repartição de estatistica geral, o sr. Villaça, e vogaes de nomeação regia os srs. Tito Augusto de Carvalho, Loureiro Cordeiro, Marino Franzini, Rodrigues Lima, Gerardo Pery, C. H. da Costa, Olival Gouveia e Alfredo Pereira.

Nada mais por hoje, concluindo com a noticia da felicitação que dirigiram ao sr. patriarcha alguns parochos d'Alcobaça e o prior dos Anjos ácerca da questão Aguiar, congratulando o prelado pela sua *gloriosa firmeza* em affrontar as iras dos inimigos da religião. Andará por aqui o general Boum a perguntar —*Onde está o inimigo?*...

É realmente engraçado o que está acontecendo.

Lisboa, 5 de Novembro de 1887.

S. P.

TABOA

AINDA AS MATRIZES

(CONTINUAÇÃO)

As comadres do sr. Joaquim Albano Côrte Real, inspector da fazenda do districto, nem sequer fazem por supprir a pouca aptidão, com a boa vontade, com um trabalho escrupuloso e reflectido.

Chegadas a um predio embora bastante accidentado, e sem que todo elle se possa dominar com a vista, não o examinam, não se demoram, nem se informam, passam por elle como gato por brasa, e muitas vezes o secretario, que é a chave do jogo, e que nem sempre acompanha os collegas no exame directo, escreve o valor collectavel *ad libitum!*

Accordam os louvados, e demonstram, baseados em informes certos e no proprio conhecimento que, certo predio, posto grande e de boa producção apparentemente, não póde ter a classificação e valor collectavel que o sr. secretario pretende, mas o mesmo secretario collocando a mão na barriga, affirma que *o terreno lhe parece bom, e que se elle ha de soffrer, outro que soffra!* E por causa da barriga do secretario, e não menos das dos camaradas, o sr. secretario lá escreve o que lhe parece e sem opposição, porque tanto valem uns como outros. Se o nobre inspector negar esta façanha das *comadres*, o *Imparcial* diz lhe o nome do predio e a localidade, e não diz mais, porque não é preciso.

Antes parecem apostadas as taes *comadres*, a reduzir o proprietario ao estado d'algumas d'ellas, á expressão mais simples!

A propriedade, supponhamos, é composta de terra de milho, e terra de mato, mas para aquella produzir, ao menos approximadamente, o que as comadres exigem, é preciso consumir nella e todos os annos, boa parte do estrume ou mato, cujo corte e conducção importa comsigo boa despeza. Por ventura as *comadres* fazem esses ou outros abatimentos ou descontos de todo o ponto racionaes? Não fazem, é bem sabido. Pela estiva da camara, cada carro de lenha vale, por exemplo, 1$500 réis; as *comadres* do sr. Côrte Real entram numa mata, calculam que póssa cortar-se nella 30 carradas, e, segundo a sua opinião e pratica, para o valor collectavel d'esse predio, nem se attende á despeza a fazer-se com o córte e fabrico da lenha, nem com as conducções, sendo certo que bastantes sitios ha neste concelho, onde ninguem quer uma carrada de lenha, sómente pela conducção!!

E digam que tudo isto não corre ás mil maravilhas, e que o sr. inspector, o homem dos *informes officiaes e particulares*, não merece um crachá, mesmo lá no fundo de seu *valle de négas*, depois de ser publico que elle ensina, consente e exige todas essas bellezas, que constituiriam a pagina negra da vida do funccionario que se prezasse!

E tudo o que se tem dito e escripto sobre o assumpto, nada é, comparado com o que deve apparecer nas reclamações, e que será uma *gloria para o compadre*, e um *alegrão para o pae das comadres!*

Seja-nos ao menos lenitivo a ideia de haver festa lá na familia; o peior é se nós temos de pagar ao gaiteiro, que decerto não falta. Ha tempos, e lamentando um dos vogaes da commissão de Candosa, as exigencias do sr. inspector, mandando rectificar *para subir o valor collectavel*, disse lhe alguem que a commissão não devia cumprir tal ordem, se no exame directo aos predios, tinha procedido sciente e conscienciosamente, ao que respondeu o referido louvado—que assim devia ser, mas que se a actual commissão não satisfazia ao sr. Côrte Real, vinha outra, cumpria, e a actual ficava sem *cheta*, o que não convinha! Gente d'uma cana as taes *comadres*.

Ainda assim, diga-se em abono da verdade, que o secretario da alludida commissão, segundo nos consta, é dos poucos que teem reagido contra as ordens do *sr. compadre*.

(*Continúa*).

NOTICIARIO

Doutoramento — Effectuou-se no domingo o doutoramento, na Faculdade de Mathematica, do nosso amigo e patricio o sr. Henrique Manoel de Figueiredo.

Damos os parabens ao novo doutor, e egualmente os damos a seus avós, e nossos antigos amigos, os srs. commendador dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica, e commendador dr. Manoel Marques de Figueiredo, lente cathedratico jubilado da Faculdade de Philosophia.

Primeira missa — No domingo resou a primeira missa na egreja de Santa Cruz, o sr. Joaquim dos Santos Figueiredo, mancebo de distinctas qualidades e filho d'uma modesta familia d'esta cidade, e que á custa de muitos sacrificios poude satisfazer ás suas justas aspirações.

A festa, apezar de não ser pomposa, foi significativa, recebendo toda a familia parabens sinceros de amigos dedicados.

Apresentação — O sr. padre Francisco Cordeiro da Fonseca foi apresentado na egreja parochial de S. Pedro de Farinha Podre, no concelho de Penacova, diocese de Coimbra.

Concurso — Está aberto concurso documental, em conformidade do que dispõe o decreto de 2 de Janeiro de 1862, para provimento de quatro canonicatos em cada uma das sés do Algarve, Coimbra, Evora e Lisboa, tendo annexa a obrigação de ensino das disciplinas ecclesiasticas nos respectivos seminarios diocesanos, e sendo, por esta circumstancia, pagos pelo cofre da bulla da cruzada, em harmonia com o que se acha estabelecido no decreto de 12 de Novembro de 1859, os subsidios que houverem de ser concedidos aos presbyteros apresentados naquelles canonicatos, por falta ou insufficiencia de rendimentos das respectivas massas capitulares.

Os presbyteros que pretenderem ser apresentados em algum dos ditos canonicatos farão subir pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça, os seus requerimentos documentados, em conformidade com o que se determina nos artigos 3.º e 12.º do citado decreto de 2 de Janeiro, dentro do prazo de 30 dias, contados de 7 do corrente, devendo os mesmos pretendentes assignar os seus requerimentos por si, ou por procurador bastante, sendo as assignaturas reconhecidas por tabellião, e fazendo nelles menção especial de se sujeitarem ao onus do magisterio, na conformidade das disposições vigentes.

Na mesma conformidade se abriu concurso, pelo prazo de 60 dias, para provimento de dois canonicatos na sé de Angra, e de tres na do Funchal, tambem com onus de ensino nos seminarios diocesanos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Manoel da Costa e Anna da Conceição, de Assafarge, de 50 annos. Falleceu de pleuresia dupla, no dia 2.

Isabel, filha de Manoel Gomes Leite e Julia Adelaide Leite Braga, de Coimbra, de 16 mezes. Falleceu de croup, no dia 2.

Joaquina da Piedade, filha de Manoel Maria dos Santos e Delfina da Piedade, de Eiras, de 36 annos. Falleceu de febre puerperal, no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:375.

David Corazzi — O nosso amigo e incansavel editor, o sr. David Corazzi, começou agora a publicar uma obra monumental, de que já recebemos o primeiro fasciculo.

É a famosa obra — *O inferno de Dante*, poema de 34 cantos, illustrada com as celebres composições de Gustavo Doré, traducção portugueza em tercetos, por Domingos Ennes.

O poema de Dante, já por si uma obra prima na parte litteraria, é embellezado pelas deslumbrantes illustrações de Gustavo Doré, o que lhe faz realçar extraordinariamente o merecimento.

Publicar-se-ha aos fasciculos de 16 paginas e competentes gravuras, resguardadas por uma capa.

A obra constará de um volume de 640 paginas e 76 gravuras separadas, e será dividida em 40 fasciculos.

A distribuição dos fasciculos será nos dias 5 e 20 de cada mez.

O preço de cada fasciculo, em Lisboa, é de 200 réis, pagos no acto da entrega. Nas provincias é adiantado, ás series de 2, 3 ou mais fasciculos.

Uma obra de tal importancia e merito litterario e artistico, não carece de recommendações. Por si se recommenda.

Novos periodicos — Recebemos de Leça de Palmeira o *Monitor*, e de Angra do Heroismo o *Atheneu*. Recebemos tambem do Porto o *numero programma* da *Revolução Social*. Felicitamos os novos collegas.

Antonio Augusto de Aguiar — A sessão solemne commemorativa do fallecimento do conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, celebrada hontem na bibliotheca da Academia Real das Sciencias, foi concorridissima. A sala estava bem illuminada por incandescencia electrica e armada de velludo preto. Sua magestade el-rei, a rainha, o principe e os infantes chegaram ás 8 horas e meia.

Abriu a sessão o sr. conselheiro Francisco Maria da Cunha, vice-presidente da Sociedade de Geographia, que fez uma brilhante oração. O sr. conde de Ficalho, em nome da academia, orou tambem brilhantemente. Seguiram-se: o sr. Andresen Junior, pela Associação Commercial do Porto; o sr. Anjos, pela Associação Commercial de Lisboa; o sr. Melicio, pela Associação Industrial; o sr. Tedeschi, pela Sociedade Pharmaceutica, e o sr. Gomes Brito, que fez um extenso e bello panegyrico. A solemnidade terminou ás 11 horas e meia, tendo sido os oradores muito applaudidos pelo selecto e numerosissimo auditorio.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Memorias d'um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculo 60, 61, 62 e 63.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

— «*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya.* — Fasciculo n.º 217.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — largo do Camões, 5 e 6 — 1887.»

— «*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.* — *Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo III — Cadernetas n.os 33 e 34.

«Porto — Antonio Dourado, editor, rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1887.»

Triplice alliança — *Londres*, 6. — Telegrapham de Vienna ao *Times* que a alliança entre a Allemanha, a Austria e a Italia, é um facto desde a ultima primavera, tendo-se estabelecido as bases da mesma com o maior segredo.

Mas, apesar de tudo já estar decidido desde então deu-se a ultima demão ao tratado na entrevista que o chanceller Bismarck e Crispi celebraram em Friedriksruhe.

Entre estes dois homens d'estado estabeleceu-se a base mais importante e de maior importante e de maior transcendencia.

Segundo este accordo, que depois foi acceite pela Austria, a alliança será, por agora, puramente defensiva, mas se as circumstancias o exigirem (e que já se fixaram os casos em que isto póde succeder), converter-se-ha em offensiva.

Manobras navaes — *Paris*, 6. — O periodico *Le Soleil* diz que os governos de Berlim e Vienna resolveram fazer uma manifestação da pacifica intimidade que constitue a alliança de ambos os paizes, manobrando sob o mesmo commando as duas esquadras, austriaca e allemã, nas costas hespanholas do Mediterraneo.

Veja-se na secção dos annuncios os grandes aamazens do Printemps de Paris.

Ás mães de familia. — O desenvolvimento rapido da creança desperta com justa razão a vossa sollicitude; vedel-o empallidecer, e seu appetite torna-se caprichoso ou irregular. Tomae cuidado, a nutrição está em perigo, é de receiar a anemia, a consumpção, dae então á creança depois de cada refeição duas ou tres colheres de vinho toni-nutritivo *Defresne*, contendo a peptona, que nutre os musculos, o lacto-phosphato de cal organisado, que nutre os ossos e o ferro hematico que nutre o sangue. Immediatamente os membros franzinos enchem-se, o appetite torna-se vivissimo e nas meninas o desenvolvimento natural faz-se sem inquietação. Este vinho é adoptado nos hospitaes de Paris e muito estimado em Portugal, onde se encontra nas pharmacias.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

25 DAS 6 ás 8 horas da tarde e até ao dia 15 do corrente está aberta a matricula para a aula nocturna da associação, sendo admittidos a ella tanto os individuos do sexo masculino da familia dos socios, como os estranhos por estes apresentados e por cujo procedimento na aula se responsabilisem.

Coimbra, 4 de Novembro de 1887.

O vice-presidente da mesa,
D. d'Almeida e Silva.

PAPELARIA CENTRAL
DE
Joaquim Duarte Areosa
2 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 6
COIMBRA

24 PAPEIS almassos, lisos e pautados, finos de diversas qualidades, para cartas e officios, em caixas de 120 réis até maior preço; com lettras a 340 réis e douradas a 360 réis.

Lindas caixas de papel — Mignon — com lettra phantasia, a 120 réis! Tinta para escripturação e copias, de côres para riscar livros, a principiar em 100 reis; de carimbo, violeta, vermelha, azul, verde e preta, para marcar roupa — garantida. Livros em branco, pautados e riscados. Copiadores de 1.ª qualidade a 600 réis. A melhor stearina a 200, 180 e 160 réis.

Especialidade em chás pretos e verdes, não se encontrando noutra parte mais superiores. Preços convidativos para revender.

AGRADECIMENTO

23 O PADRE JOSÉ MARIA DOS SANTOS, na qualidade de testamenteiro do seu prezado amigo e collega Antonio Garcia dos Santos, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram de honrar o seu convite, tomando parte no funeral d'aquelle seu amigo, a todos protesta por esta forma o seu reconhecimento.

Coimbra, 4 de Novembro de 1887.

HABITO

22 VENDE-SE um quasi novo e em bom estado, da Ordem Terceira de S. Francisco.

Quem o pretender, falle com José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, n.os 57 a 61 — (Caixa do correio).

Casa na ladeira do Seminario

21 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

SINETES PARA ROUPA
E A MAGNIFICA TINTA
A. L. Freire — Gravador
96 — *T. da Victoria — R. do Ouro* — 158
LISBOA
Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, em conformidade das disposições do decreto de 21 de Setembro ultimo, se ha de proceder no dia 15 do corrente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, ao sorteamento dos mancebos recenseados neste concelho para o recrutamento do corrente anno, e que em seguida a este acto serão organisadas as listas dos contingentes distribuidos ao concelho para o exercito, armada e guarda fiscal e segunda reserva.

Para constar se passou o presente e outros, que vão ser publicados pela imprensa e nas parochias do concelho.

Coimbra, 2 de Novembro de 1887.

O presidente da camara,
Luiz da Costa e Almeida.

2.° ANNUNCIO

18 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Severo Sabino dos Santos, corre um processo de justificação para habilitação, requerido por D. Maria da Piedade e Mello, viuva de Joaquim Rodrigues de Mattos, moradora nesta cidade, a fim de ser julgada unica e universal herdeira de sua fallecida filha D. Maria Isabel Rodrigues de Mattos, solteira, moradora que foi nesta cidade de Coimbra, e como tal lhe ser averbada a terça parte de uma inscripção com assentamento na junta do credito publico de valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.° 28:114, e cuja terça parte da inscripção se achava averbada em nome de sua fallecida filha D. Maria Isabel Rodrigues de Mattos, e portanto são citados os interessados incertos que tenham que oppôr á mesma justificação, para na segunda audiencia do supradito juizo de direito, passados 30 dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir o seu direito, sob pena de revelia, e declarando-se mais que as audiencias no referido juizo de direito se fazem todas as semanas ás segundas e quintas feiras, não sendo dia santo, ou feriado, e sendo-o se faz no dia immediato, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial, situado na praça 8 de Maio, d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 4 de Novembro de 1887.
Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

INDEPENDENCIA DO PODER JUDICIAL

Com apreciação dos pontos correlativos da proposta de organisação judiciaria, apresentada em sessão da camara dos srs. deputados de 9 de Julho de 1887, por um magistrado.

Preço 200 réis.

Livraria Archivo Juridico, de A. G. Vieira Paiva, editor, Bomjardim, 67, Porto.

Philarmonica Conimbricense

16 PRECISA-SE de um regente para esta philarmonica, a quem se dará o ordenado que se convencionar.

Carta ao seu presidente Miguel José da Costa Braga, em Coimbra.

MANOEL DIAS DA SILVA

Rego d'Agua, n.° 20

15 ENCARREGA-SE de esteiras para quartos, salas e egrejas, tanto de côr como lisas, feitas por novo systema, que são inteiras, sem costura, por maior que sejam suas dimensões.

Garante sua manufactura e satisfaz com promptidão.

O mesmo encarrega-se de preparar e assentar tapetes.

Preços resumidos.

VENDA

14 POR A DONA estar ausente vendem-se os seguintes predios, situados na rua de João Cabreira e um no becco da mesma rua, na cidade de Coimbra.

Uma morada de casas de habitação com os n.os de policia, 25, 27 e 29.

Outra dita com os n.os 23 a 25.

Outra dita com o n.° 27.

Outra dita, quintal com agua e arvores, com os n.os 19 a 21.

Outra dita com o n.° 33.

Outra dita com os n.os 35 a 37.

Para mais informações podem dirigir-se em Coimbra a Flaviano Augusto Martins, rua da Moeda, n.° 36, e na Figueira da Foz a Rosa Emilia da Conceição Morim, rua do Principe Real.

Licor depurativo vegetal iodado do MEDICO QUINTELLA

Copia das tabellas dos doentes que foram tratados no hospital real de Santo Antonio com o DEPURATIVO VEGETAL IODADO DO MEDICO QUINTELLA, durante o tempo que o mesmo medicamento esteve submettido a ensaios

ENFERMARIA DA MISERICORDIA

Tabella n.° 33, cama n.° 22.—Joanna Caldeira, filha de José Caldeira e de Maria da Conceição, natural do Marco de Canavezes, solteira, com 29 annos de edade. Entrou para o hospital em 18 de Maio de 1880.

DIAGNOSTICO: *Impetigo syphilitico.* Esta doença de pelle occupava a maior parte do corpo da doente, tendo a séde principal nos membros, rosto e couro cabelludo. Esteve em tratamento ordinario até 30 de Maio de 1880.

No dia 31 entrou em uso do *Depurativo vegetal.*

OBSERVAÇÕES—Dia 2 de Junho: A erupção pustulosa parece ter estacionado; manifestam-se effeitos purgativos acompanhados de ligeiras dôres no ventre.

Dia 5: As novas pustulas vão murchando, as crustas das antigas principiam a destacar-se, os effeitos purgativos continuam.

Dia 8: Não teem apparecido mais pustulas; ha bastante appetite.

Dia 10: Continua a descamação.

Dia 13: Cahiram todas as crustas das mãos; a descamação é quasi completa em toda a superficie da pelle, menos na cabeça, e só naquellas pustulas que se haviam manifestado mais tarde.

Dia 15: Continua a descamação, inclusivè na cabeça.

Dia 18: O corpo acha-se quasi limpo, tendo só algumas crustas seccas, cuja base não apresenta pus nem inflammação.

Dia 19: Parou com o *Depurativo vegetal*, tendo ordem para no dia seguinte tomar um banho geral.

Dia 21: Obteve alta, achando-se curada, tendo estado *vinte e dous dias* em uso do *Depurativo vegetal.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

MODISTA DE CHAPEUS

11 NA RUA de Ferreira Borges, n.° 47, 2.° andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ás de portadores

10 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores das obrigações prediaes e d'obrigações aos portadores, os que quizerem receber os juros em Coimbra, a virem durante este corrente mez, a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem as relações dos juros do segundo semestre d'este anno, até ao fim d'este mez, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Novembro de 1887.

300$000 RÉIS

9 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.°—Coimbra.

8 DEPOSITO de fio de sapateiro (linhol) e fio de vela, pelo preço de Lisboa e Porto, no antigo armazem de miudezas, bijouterias e cutelaria.

Rua dos Sapateiros, 26 e 28, Coimbra.

Electricidade e sciencias

7 ACHA-SE nesta cidade o agente da casa

MIRAMOM, de Lisboa

com os seguintes artigos, garantidos por tempo illimitado:

Telephones electro-magneticos americanos.

Campainhas electricas e pára-raios.

Faz a installação d'estes apparelhos por preços nunca vistos, tanto aqui, como noutra terra.

Além d'estes apparelhos traz em exposição e vende:

Barometros, binoculos, thermometros, lunetas de chrystal, que qualquer oculista vende por 800 reis, se vende por 100 reis. Ha oculos e lunetas desde 100 réis, e muitos outros instrumentos de cirurgia, optica, desenho, mathematica e electricidade. Pilhas electricas de todos os systemas para luz electrica.

Dirigir correspondencia a **José Ignacio da Silva,** *agente da casa MIRAMOM,* hotel Central—Coimbra.

Estabelecimento de calçado

6 ANTONIO DA COSTA SOARES, com estabelecimento de calçado no largo do Castello, participa ao respeitavel publico conimbricense que, além do seu calçado que fabrica, tem um sortido de sapatos de feltro, solados e estofados, proprios de inverno; e se promptifica a mandar vir qualquer calçado para senhora, de primeira qualidade, tudo por preço commodo.

Colchões inglezes d'arame

5 VENDEM-SE pelo preço de Lisboa. Rua do Visconde da Luz, 86.

CASA

4 ARRENDA-SE no melhor local da rua Direita, uma morada de casas, acabadas em Outubro ultimo, com loja e 3 andares e aguas furtadas. A loja arrenda-se junta ou separada.

Quem pretender falle com seu dono, rua do Visconde da Luz, n.° 27.

AGUA DE POUGUES

3 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Pedir

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO
Editado em Portuguez e Francez, contendo *554 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhoras, Hommens e Crianças, etc. etc. contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras que são enviadas *GRATIS E FRANCO* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cª
à Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora na *Travessa de S. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Altandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Altandega dezembolçadas pelo nossa casa de Lisbôa.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO
PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* ferruginoso.

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:196		COIMBRA—SABBADO 12 DE NOVEMBRO DE 1887	Anno XL	

PARTIDOS POLITICOS

II

No principio da existencia da primeira epocha do partido regenerador, em 1851, pequena divergencia havia no partido popular; adherindo ao novo partido quasi todos os que tinham tomado parte nas luctas contra o cabralismo.

Logo, porém, que houve as eleições em Novembro d'esse anno; e principalmente depois das novas eleições do anno seguinte de 1852, começaram as hostilidades, cada vez mais accentuadas, por causa das pretensões de candidaturas.

Teve então principio um partido, que se chamou *progressista historico*, porque os seus membros queriam passar como procedentes, sem mancha, nem tergiversações, dos antigos *setembristas.*

O tempo veiu, porém, mostrar o que valia essa tão apregoada austeridade politica.

Se o partido regenerador, como essencialmente tolerante, tinha admittido no seu gremio os homens de diversas parcialidades; os *progressistas historicos*, em contrario do que apregoavam, não hesitaram em se alliar com aquelles cabralistas, que fortemente combatiam o governo regenerador; e até se viu, decorridos alguns annos, um ministerio composto de *progressistas* e de *cabralistas!*

Nisto vieram a parar as suas catonices.

Em Junho de 1856 caiu o ministerio regenerador, por motivo de questões financeiras. Na camara dos deputados teve o ministerio maioria. Receando, porém, que a não tivesse, ou fosse muito diminuta na camara hereditaria, pretendeu crear novos pares. Mas como D. Pedro V não annuisse a essa pretensão, o ministerio demittiu-se, sendo substituido no dia 6 do referido mez de Junho por outro ministerio *progressista historico*, presidido pelo então marquez de Loulé.

O primeiro acto de *coherencia* d'este ministerio, cujos membros tanto tinham guerreado as medidas de fazenda do ministerio regenerador, foi declarar no parlamento o marquez de Loulé, no acto da sua apresentação:—«A estrada que temos de seguir não pode ser outra senão a que *trilharam* os nossos antecessores. Os exemplos da sua *illustrada* politica; a *boa pratica* da governação, que estabeleceram, ou que *aperfeiçoaram*; o seu amor á liberdade; as suas aspirações de progresso, serão os nossos *unicos guias.*»

Isto é bem demonstrativo da boa fé dos partidos! E fôra para este resultado que os *progressistas historicos* tinham durante alguns annos combatido a situação regeneradora!

Como esses *progressistas* se apresentavam sendo a pura nata do antigo *setembrismo*, e allegavam para se separarem dos regeneradores—estes terem admittido no seu gremio os homens de diversas procedencias, incluindo cabralistas; daremos um, entre muitos outros exemplos, d'esses *escrupulos* e d'essa procedencia *setembrista.*

Um dos periodicos que mais violentamente combateram a primeira situação regeneradora foi o *Portuguez*, publicado em Lisboa, e de que por muito tempo foi redactor principal o sr. Antonio de Serpa Pimentel, que no seu desabrimento não poupava as maiores aggressões não só ao governo regenerador, em geral, mas especialmente ao sr. Fontes Pereira de Mello.

Foi o *Portuguez* o principal orgão do partido *progressista historico*, e por isso a sua redacção devia ser considerada como composta dos escriptores mais dedicados sempre ao partido *setembrista*, de que os *progressistas historicos* pretendiam ser os fieis continuadores.

Vejamos, porém, que tal era o *setembrismo* e *progressismo* do redactor principal do *Portuguez*, o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Tinha o sr. Serpa assentado praça no regimento de infanteria 6, que no principio do anno de 1842 aqui esteve de guarnição em Coimbra.

Nos annos de 1846 e 1847 servia o sr. Serpa no exercito *cabralista* do governo de Lisboa; e tendo o posto de alferes, foi aprisionado no dia 7 de Fevereiro de 1847 em Alcacer do Sal, com as forças *cabralistas* do major Ilharco, pelas forças *populares*, commandadas pelo bravo tenente coronel do batalhão dos leaes caçadores, Joaquim Mendes Neutel.

Eis ahi o officio em que Mendes Neutel dava parte para Evora ao conde de Mello, d'esse aprisionamento:

«Batalhão dos leaes caçadores.—Ill.mo e ex.mo sr.—Tenho a satisfação de communicar a v. ex.ª que os nossos esforços foram completamente coroados; ficando toda a força em meu poder, depois de 5 horas de vivo fogo em que elles perderam 15 feridos, 3 mortos e 125 praças de pret prisioneiras; 6 officiaes incluindo o Ilharco.—Eu tive um aspirante de cavallaria gravemente ferido; um cavallo e um soldado dos leaes caçadores mortos.—A pressa não me dá tempo a recommendar particularmente e só a dizer o v. ex.ª que animava a todos o maior enthusiasmo.

Deus guarde a v. ex.ª—Acantonamento em Valle de Gizo, ás 6 horas da tarde do dia 8 de Fevereiro de 1847.—Ill.mo e ex.mo sr. conde de Mello.—*Joaquim Mendes Neutel*, tenente coronel do batalhão dos leaes caçadores.»

De Evora foi dirigida, ácerca do mesmo aprisionamento, uma carta ao redactor do *Espectro*, Antonio Rodrigues Sampaio.

Essa carta foi publicada em o n.° 26 do *Espectro*, de 24 de Fevereiro de 1847; devendo advertir-se que o sobrenome do sr. Serpa vem ahi alterado por engano, chamando-se-lhe Serpa *Machado*, em vez de Serpa *Pimentel*, provavelmente por não ser ainda então muito conhecido, e guiando-se o auctor da carta pelo nome do pae do sr. Serpa, que era o dr. Manoel de Serpa Machado.

Evora 10 de Fevereiro

«Hoje pelas 3 horas da tarde entraram a porta do Rocio a valente columna commandada pelo bravo Neutel, trazendo 125 soldados prisioneiros, o major Ilharco, tenentes João de Freitas e Liotte—alferes Serpa Machado, Moia e Planchet, tendo ficado mortos 16 soldados e o tenente Barbosa.

Tinha-se dito que elles haviam tido 3 mortos, porem o Ilharco depois de prisioneiro disse a Neutel que na casa onde se tinha intrincheirado, em um quarto para dentro, tinha mandado metter 13 mortos, para os occultar aos seus soldados; foi-se lá e com effeito acharam-se aquellas 13 victimas, ficando no hospital 15 feridos.

Nós tivemos um aspirante e um cabo gravemente feridos, e 2 soldados mortos—o aspirante e o cabo julga-se que morreram.—Ilharco vinha tremendo, porem vendo no entrar 1:600 soldados firmes e disciplinados, e não ouvindo senão dar vivas á nossa gente, sem que se lhe dirigisse um insulto, ficou confundido.

Os 6 officiaes foram para a cadeia, e estão juntos com 3 aspirantes, e os sargentos tambem na cadeia em outra casa.—Alli acharam camas, luz, agua, mesas, cadeiras, etc., e uma ceia prompta. Os soldados estão presos em uma grande casa, com tarimbas e o mais preciso; mandou-se-lhes logo dar rações e lume para se aquecerem. Tambem aos ex-officiaes se lhes mandou lume, porque tudo vinha pingando.

Ilharco em Alcacer pediu licença e escreveu ao governo, expondo-lhe o cavalheirismo de Neutel, e queixando-se do estupido suisso. Tem razão. A 3 legoas d'aqui deixar surprehender por 220 infantes e 40 cavallos, uma força de 165 homens (porque alguns se extraviaram ou fugiram durante o fogo) e isto na distancia de 9 legoas, é muita estupidez ou cobardia!

Os soldados são todos novos, e já esta noute os ouvi cantar o hymno da Maria da Fonte—pediram ser incorporados nos corpos da divisão, ao que o conde de Mello annuiu, menos uns 8 que por seus máus sentimentos ficaram considerados prisioneiros. Ilharco ao entrar na cadeia agradeceu ao conde de Mello, a generosidade com que era tratado, e admirou a grande força, aceio e disciplina da divisão.

Os cruzados de Cintra—disse o conde—alli estão na frente do sr. Ilharco. São talvez os mais offendidos; veja a generosidade e compaixão pintada nos seus rostos. Chamou á frente o Emauz, que em Cintra os tinha commandado e disse-lhe: «É v. s.ª que recebeu o fogo do sr. Ilharco a quem encarrego de o conduzir e seus companheiros á prisão, e que nada lhes falte. Emauz, pegou pelo braço a Ilharco e seguido dos mais, foi arranjal-os como cavalheiro!»

Eram estas e outras que taes as procedencias *setembristas* de muitos dos intransigentes do partido *progressista historico.*

O partido *historico*, subindo ao poder pela queda do governo regenerador dissolveu as côrtes; procedendo-se á eleição de outras em 9 de Novembro de 1856, sendo eleito deputado ministerial o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Em Março de 1859 via-se esse ministerio *historico* em difficuldades, por causa de questões do caminho de ferro; sendo combatido por uma forte opposição regeneradora na camara dos deputados.

No dia 15 d'esse mez de Março participou o marquez de Loulé ao parlamento que o ministerio tinha pedido a demissão, e que el-rei havia incumbido o duque da Terceira de organisar novo ministerio.

Em a noute d'esse mesmo dia reuniram-se todos os deputados *progressistas historicos* em casa do sr. Anselmo José Braamcamp, na rua da Horta Secca.

Estava a sala cheia de deputados, e tratava-se alli de deliberar qual a attitude que se devia seguir perante a nova situação politica.

Nesta mesma occasião entra na sala um criado do sr. Braamcamp, dirige-se a seu amo, e dá-lhe um recado em particular.

Immediatamente levanta-se o sr. Braamcamp, vae ter com o deputado *progressista historico*, o sr. Antonio de Serpa Pimentel, que egualmente se achava naquella reunião politica, e dá-lhe em particular outro recado.

Logo em seguida a esse recado sae da sala o sr. Serpa Pimentel, e não volta mais.

Ninguem, nem por sombras podia imaginar aquillo de que se tratava. Só no dia seguinte é que se soube.

Tinha chegado a casa do sr. Braamcamp um correio de secretaria, enviado do paço real pelo sr. Fontes Pereira de Mello, convidando o sr. Antonio de Serpa Pimentel para fazer parte do ministerio que se estava organisando.

E effectivamente no dia immediato, 16 de Março de 1859, entrava no ministerio *regenerador* o sr. Antonio de Serpa Pimentel, como ministro das obras

publicas, com o duque da Terceira, presidente do conselho, ministro dos extrangeiros e interino da guerra; Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, ministro do reino; João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, ministro das justiças; José Maria do Casal Ribeiro, ministro da fazenda; e Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, ministro da marinha e ultramar.

Não era uma mudança politica que fazia o sr. Antonio de Serpa Pimentel, decorrido tempo, e tendo-se dado circumstancias muito ponderosas que a justificassem ou desculpassem. *Era uma odiosa deserção para o inimigo, em tempo de guerra, e em pleno campo de batalha!*

E admiram-se do povo não acreditar hoje nos chefes politicos!

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

A MONARCHIA PORTUGUEZA

No *Conimbricense* extranhámos e censurámos a linguagem do nosso collega de Lisboa, da *Monarchia Portugueza*, que não teve duvida de applaudir a selvageria de uma parte do povo de Braga — o qual foi invadir a redacção do *Commercio do Minho;* ameaçou de incendio o edificio da typographia; obrigou com as maiores intimidações o redactor, do periodico a vir á janella dar vivas inteiramente oppostos ás suas convicções politicas; forçou o mesmo redactor com ameaças de morte, a publicar um supplemento altamente degradante; baralhou os typos da composição; roubou a edição de um novo numero do *Commercio do Minho*, que estava prompto para se publicar, e trazendo todos os periodicos para o meio da rua, alli, com alaridos de cannibaes, os queimou em *auto de fé*.

Agora a *Monarchia Portugueza* procura responder ao nosso artigo.

Para que os leitores vejam que tal é essa resposta vamos dar uma amostra d'ella.

Diz o collega:

«E invoca o sr. Joaquim Martins de Carvalho o direito de propriedade!... Como a paixão dementa os mais atilados!

Póde invocar-se o direito de propriedade para garantir a posse inviolavel do trabuco, com que assassinam na estrada ou do dado viciado com que roubam na espelunca? O jornalista que olvida os preceitos do decoro, do respeito, da verdade e da justiça — é salteador de estrada, senão mais perigoso do que o facinora, porque rouba a honra e assassina o credito.

Tal gente deve ser considerada fóra da lei; para elles não ha direitos, porque não sabem cumprir obrigações.»

Ora quando um periodico tem a semcerimonia de proclamar o mais completo desprezo das leis, segundo as quaes, e só segundo ellas, é que os criminosos podem e devem ser punidos, entendemos achar-nos dispensados de lhe responder.

Joaquim Martins de Carvalho.

Casamentos entre parentes

Sr. redactor. — Não tenho achado nos jornaes, que leio, nada sobre as bullas matrimoniaes que me parece não serem mais do que um logro para os nubentes.

O definhamento da raça humana pronunciou-se ha muitos annos e hoje mal se veem, de longe a longe, pessoas musculosas, robustas.

Observa-se que quasi todas as creanças nascem rachiticas, que as tysicas se succedem, que a mais ligeira doença prostra o individuo por largo tempo no leito da dôr, e que as vidas são relativamente curtas.

E a meu ver, sr. redactor, a egreja dá grande contingente para o definhamento da raça humana, concedendo dispensas de parentesco, contra todas as leis da medicina.

A sciencia tem demonstrado que as raças devem ser cruzadas, e já em outro tempo o illustrado e desditoso, dr. Antonino José Rodrigues Vidal, dizia que as familias portuguezas se deviam cruzar com as allemãs.

Em quanto a mim, compete á sciencia medica marcar o grau de parentesco, até onde se podem effectuar os casamentos, sem grave detrimento do nosso organismo; e á egreja abrir caminho amplo, na esphera da lei medica e civil, aos que apeteçam ligar-se religiosamente pelos laços indissoluveis do matrimonio.

Assim porá tambem um dique á concubinagem, que ora parece proteger indirectamente com os tres domingos de proclama, e com mil outras cousas que presentemente não occorrem a mim, profano em materia de theologia e sacramentos.

* * *

TABOA

AINDA AS MATRIZES

(continuação)

Na freguezia de Covas d'este concelho, a desegualdade é tão clara, tão manifesta que, a respectiva *comadre* do sr. Joaquim Albano Corte Real, inspector da fazenda do districto, não se atrevendo a negar, confessa os defeitos d'esse monstruoso parto, a cujo fructo o sr. *compadre* deu o nome de *revisão de matriz*, como se *rever*, fosse subir exaggeradamente o valor collectavel dos predios.

Uma das causas d'essa flagrante injustiça, que a *comadre* egual e alvarmente confessa, merece publicar-se para *gloria* do sr. inspector e honra da parturiente.

Ouça o leitor e não pasme.

Procedia a *briosa comadre* a exame directo nos predios da povoação de Percellada, que reputou superiores aos de Villa Chã, por tolice ou má fé, de que fallaremos, quando foi *suspensa* a *comadre* d'Oliveirinha, por a tal revisão não attingir a cifra exigida pelo *compadre*, que por essa occasião mandou tambem um *leve recado* ás restantes comadres do concelho.

Isso bastou, e a barriga da *comadre* (tal era o susto e a consciencia!) nem sequer consentiu que, a dignidade se salvasse apparentemente ao menos!

No dia seguinte, e d'ahi em diante, o valor collectavel dos predios subia prodigiosamente. Basta dizer-se que, tendo a esse tempo avaliado mais de metade da freguezia, o seu valor era de 7:000$000 réis, pouco mais ou menos, que tendo depois d'isso avaliado talvez um terço, o valor collectavel monta já a cifra superior a 16:000$000 reis!

Percellada é sem duvida uma das partes mais ordinarias e mais pobres da freguezia, e se alguma coisa produz, é á custa de muito estrume, muita despeza e muito trabalho de seus habitantes, essencialmente laboriosos. Villa Chã é muito superior, pela sua posição topographica e pela uberdade do solo, como todos conhecem; mas, apesar d'isso, a *intelligente comadre* torna esta inferior áquella, para os effeitos da contribuição! Haveria tolice ou má fé?

Dicant paduani.

Ha quem diga que essa *belleza* provém de ser natural de Villa Chã um dos louvados, e porque a caridade bem entendida deve começar por casa; e que o tal sr. louvado conhece a força do anexim, vê-se de elle dar como rendendo certos litros de milho, propriedades que rendiam muito mais, como é publico!

Pois não basta tudo isso, e que é uma vergonha para quem o faz; era preciso que o sr. inspector viesse, como veiu, coroar a obra da *conscienciosa comadre*.

Apparecendo ahi um dia na repartição de fazenda do concelho o sr. inspector, lançou logo mão das cadernetas da freguezia de Covas, e algures escreveu — *reforma*, aconselhou *cautella* e indicou o valor collectavel a que a freguezia devia sahir.

E sabe o leitor qual a parte da freguezia mandada reformar? Percellada, é claro, por ser das mais pobres, e das avaliadas mais caro! Haveria sómente tolice, ou tambem má fé? Ha quem diga que, assim como a *comadre* quiz alliviar os amigos de Villa Chã, assim o sr. inspector quiz mimosear o sr. presidente da camara, que é de Percellada, e um outro cavalheiro, que alli tem casa, e dá os votos dos caseiros á opposição. Não me parece entretanto que o sr. inspector aqui venha fazer politica. Isso fica melhor ás *comadres*, que pertencem á politica de campanario, o mesmo que pertencer, no calão da patrulha, á politica de *D. comadre*.

Ellas é que fazem politica, e até já vão dizendo que hão de ser os seus futuros maiores contribuintes, visto que a egrejinha tanta falta tem d'elles. Estas comadres não se podem tomar a serio francamente, pois a sua aptidão é tanta e são tão boas creaturas, que dão ao secretario da commissão da cabeça do concelho 9$000 réis mensaes, para elle lhes organisar o serviço! E que lhe parecem as *comadres*, sr. Joaquim Albano Corte Real?

(Continúa).

NOTICIARIO

Eduardo Abreu — Está nesta cidade o nosso amigo o sr. Eduardo Abreu, que vem doutorar-se na Faculdade de Medicina.

Defenderá theses nos dias 21 e 22 do corrente, e o doutoramento será no dia 27.

Dissertação e theses — O sr. Eduardo Abreu fez-nos a distincta fineza de nos offerecer um exemplar da dissertação inaugural para o seu acto de conclusões magnas. Tem por titulo — *A raiva*.

Tambem o sr. Eduardo Abreu nos brindou com um exemplar das suas *theses*.

Agradecemos ao nosso amigo os seus obsequios.

Transferencia — O sr. Joaquim Albano Corte-Real, inspector de fazenda d'este districto, foi transferido para Braga.

O sr. Corte-Real, no largo decurso do seu emprego soube adquirir nesta cidade a estima geral, e sae de Coimbra sem aqui deixar um inimigo.

David Corazzi — O conselho administrativo da Associação dos Artistas, por proposta do vice-presidente, o sr. Domingos José de Almeida, nomeou socio honorario o muito acreditado editor o sr. David Corazzi, como testemunho de consideração pela maneira generosa por que o sr. Corazzi tem auxiliado com donativos de livros a algumas bibliothecas populares, e em especial a da Associação dos Artistas.

Manoel Bernardes Branco — O illustrado escriptor o sr. Manoel Bernardes Branco, já bem conhecido pelas suas importantes obras — *Portugal e os estrangeiros* — *Portugal e a epocha de D. João V* — e outras publicações de muito merecimento, acaba de publicar um livro egualmente muito apreciavel, com o titulo de — *El-rei D. Manoel*.

Em um volume de 454 paginas conseguiu o sr. Bernardes Branco reunir o que houve de mais notavel no reinado de el-rei D. Manoel, principalmente no que diz respeito ás navegações e descobertas dos portuguezes; assim como aos acontecimentos e costumes nas terras das nossas colonias.

O sr. Bernardes Branco é versadissimo no que tem escripto não só os escriptores portuguezes, mas os estrangeiros, com respeito a Portugal; e d'esses conhecimentos fez um excellente uso no seu novo livro.

Ao merecimento intrinseco d'elle reune-se a nitidez da edição.

Devemos um exemplar ao brioso editor, o sr. José Antonio Rodrigues, com livraria na rua do Ouro, 186 a 188, em Lisboa; e lhe agradecemos o seu favor.

O preço d'este bello livro é de 700 réis.

Novos periodicos — Recebemos de Lisboa a *Gazeta dos Theatros*, e de Melgaço o *Melgacense*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

A Imprensa Livre — O nosso estimavel collega da *Imprensa Livre*, de Redondo, entrou no 2.º anno da sua publicação. Muito o felicitamos por isso.

Nova publicação — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

— «*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — Uma cidade fluctuante — Traducção de Pedro Guilherme dos Santos Diniz, primeiro tenente da armada — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

Reclamação — Recebemos a seguinte carta:

«Sr. redactor do *Conimbricense*. — Ha 10 dias que se acha interrompido o transito das ruas das Figueirinhas e Corpo de Deus, para a Praça Nova e Fonte Nova, por motivo do desmoronamento de parte da cerca da Misericordia.

Como já ha muito não ha razão para continuar este impedimento, aliás prejudicialissimo a todo o publico em geral e em especial aos moradores d'aquellas ruas; pede-se a v. queira sollicitar no seu jornal, que deixem desde já o transito livre. — *F.*»

Assassinato — Um telegramma official, recebido em Lisboa, diz ter sido assassinado em Moçambique o celebre Bonga, que ha tempo invadira o nosso territorio.

Noticias de Macau — Outro telegramma de Macau assegura haver chegado alli a corveta *Bartholomeu Dias*, tendo encontrado a cidade em completo estado de socego. Este telegramma desmente o boato propalado de que os chins haviam invadido aquella possessão.

Os lobos — Acossados pelo frio, os lobos vão apparecendo nos povoados. Nas freguezias montanhezas do districto de Vianna têm-se assignalado a passagem d'alguns. Em Caminha têm egualmente apparecido, fazendo muitos estragos e devorando rezes.

Queixa de roubo de réis 5:000$000 no caminho de ferro do Minho e Douro — Diz a *Actualidade* que o pharoleiro do comboio que de Braga chegou no dia 10 ao Porto, ás 8 horas da manhã, entregou ao chefe da estação, sr. Baptista, um pequeno bahú de folha aberto e com o cadeado dentro, apenas.

O sr. Baptista verificou o conthendo do bahú, visto que elle estava aberto, e deixou-o ficar sob a sua guarda.

Uma hora e um quarto depois, appareceram na estação o proprietario dos kiosques de Braga, Antonio José Alves Pereira, morador na rua dos Chãos, d'aquella cidade, acompanhado de Domingos José Alves, empregado na companhia nacional de tabacos, segundo a declarou, reclamando um bahú de folha que o primeiro disse ter trazido de Braga, contendo 4:100$000 reis em libras e reis 900$000 em notas e que por descuido deixara ficar no comboio.

O chefe da estação mostrou-lhe o bahuzito, dizendo que nada mais lhe encontrara do que o cadeado.

O Alves Pereira insistiu por que trazia alli 5 contos de reis e contou então que tendo saido distraido do comboio não se lembrara do bahú. Chegou a S. Lazaro e encontrou aquelle seu amigo, que era empregado na companhia Nacional, para onde levava o dinheiro, pois não só ia alli para pagar uma conta que devia, como fazer varias compras, visto constar-lhe que o tabaco ia augmentar de preço. Foi só então quando encontrou o seu amigo em S. Lazaro, que se lembrou de que tinha deixado ficar o bahú com dinheiro no comboio.

O chefe da estação observou que os empregados eram muitissimo fieis e que se acaso o bahú contivesse dinheiro o entregariam da mesma forma.

Nisto o tal Domingos José Alves começou de barafustar, insinuando que os empregados do caminho de ferro não eram tão leaes como o sr. Baptista os queria fazer suppôr.

Como saisse um pouco fóra dos termos, o chefe da estação mandou-o autoar, auto que ha de ser hoje remettido para juizo.

Domingos José Alves disse ter encontrado o supposto roubado para lá do Reimão, emquanto que o Alves Pereira referiu que o encontro se dera em S. Lazaro.

Dá-se tambem a circumstancia, importante para o caso, de que os dois só appareceram na estação ás 9 horas e um quarto.

O roubado não deu muito cavaco com a coisa; apenas se lamentou de que, para arranjar os 5 contos, havia levantado 2 num banco de Braga, os quaes tinha de pagar. Domingos José Alves foi quem mais barafustou.

Antonio José Alves Pereira partiu para Braga no comboio da tarde de hontem.

A policia trata de averiguar o caso.

O caso das condecorações — *Paris*, 10. — Nos circulos parlamentares corre o boato de que o incidente da audiencia de hontem relativo ás duas cartas assignadas Wilson dará logar a uma interpellação na camara dos deputados. O incidente é muito commentado como podendo dar em resultado uma crise ministerial ou mesmo presidencial.

Os jornaes da manhã registam a gravidade do incidente, e reputam empenhada no caso até agora a responsabilidade da prefeitura de policia. O sr. Rouvier conferenciou hontem largamente a esse respeito com o prefeito de policia e o procurador geral da republica.

Continuam os ataques dos jornaes contra o sr. Wilson.

Paris, 10. — Ao julgamento do ex-general Caffarel e seus co-réus estiveram hoje presentes o procurador geral e o procurador da republica. O dr. Alios, advogado da ré Limousin, defende-a dizendo que ella não fez senão empregar as suas altas relações para recommendar os candidatos ás condecorações, pedindo simplesmente o reembolso das despezas feitas com essas diligencias, o que não constitue furto industrioso; pede pois a absolvição plena da sua constituinte. O dr. Demange, defensor do ex-general Caffarel, diz que este não é réu de furto industrioso, mas sim uma victima atirada para este processo pelos inimigos do general Boulanger. O procurador da republica annuncia que está aberta uma informação ácerca do incidente de hontem. Os advogados requerem então o adiamento dos debates. O tribunal concede o adiamento quanto á parte do processo relativa ao ex-general Caffarel; mas os debates continuarão quanto aos factos de que são réus o general conde d'Andlau e a Rattazzi.

Paris, 10, *t.* — Os circulos parlamentares receiam crise presidencial. O conselho do gabinete d'esta manhã occupou-se da situação interna e dos incidentes occorridos por occasião do enterro do communalista Pottier, e marcou o dia 5 para as eleições da renovação triennal do senado.

Paris, 10. — O advogado Habert, defensor no processo Lorentz, requer que se interrogue como testemunha, ou como perito, o representante da fabrica de papel em que se fabricou aquelle em que estão escriptas as cartas firmadas pelo sr. Wilson que estão juntas aos autos.

O representante da fabrica declarou cathegoricamente que o papel em que estão escriptas as ditas cartas foi fabricado nos fins de 1883 ou ainda depois.

Pois bem: as duas cartas são datadas de 1884. Estas cartas foram entregues pela policia sem intervenção da auctoridade judicial, a qual acaba de confirmar a impressão já existente de que uma grande parte d'este processo foi forjado com fins puramente politicos ou para mostrar serviços.

Não se sabe ainda o modo por que a defeza se aproveitará d'este interrogatorio, que em todo o caso parece destinado a causar grande escandalo.

A saude do principe imperial da Allemanha — *Paris*, 9. — As noticias que ha esta noute ácerca do estado do principe imperial da Allemanha são muito mais graves do que as de hontem.

Cada dia chegam a San-Remo mais jornalistas allemães; actualmente são 40. Estes correspondentes telegrapham textualmente:

«Proceder-se-ha á operação da tracheotomia se os progressos do mal derem tempo para isso.»

Estas noticias, que demonstram que a inflammação chegou até ao extremo de não deixar respirar o enfermo e que a vida d'este se acha em perigo immediato, produziram grandissima impressão em Paris.

Na bolsa correram durante todo o dia noticias mais alarmantes ainda sobre o estado do principe e outras de caracter gravissimo ácerca do imperador, de quem se dizia que está atacado de uma debilidade cujo desenlace fatal será a morte dentro de poucas semanas.

A bolsa esteve muito agitada com estas noticias, todos os valores se resentiram e produziu-se uma baixa geral.

Os telegrammas que chegam de Berlim preoccupam muito o publico, porque se considera, com fundamento ou sem elle, que o advento do principe Guilherme ao throno terá como resultado inevitavel a guerra entre a França e a Allemanha.

ANNUNCIOS

Descaminho d'uma mala no caminho de ferro

24 NO DIA 18 d'Outubro findo, despachou meu filho, José Fernandes Thomaz Pippa, na estação da Pampilhosa, uma mala de couro, usada, para a estação A. de Coimbra, sob n.º 1 e senha 5:426, contendo dentro roupa branca e de côr de aquelle meu filho, e um binoculo e 3 albuns encadernados em panno de côr, e um mais pequeno em panno de linho crú, em que se acham desenhados a lapis estudos de paizagens do natural, feitos por mim em diversos annos; e tendo atado exteriormente nas correias um rolo coberto com oleado, contendo uma grande porção de desenhos a lapis em papel de côr; e uns 16 a 18 desenhos á penna com tinta da China, composições de ornamentos, datadas e firmadas com J. Pippa.

Rogo a qualquer cavalheiro, que por equivoco levasse estes objectos se digne restituirmos, indicando-me onde poderei mandar buscar.

Gratificarei condignamente a pessoa que assim praticar, porque não é pelo valor da mala, mas pelo valor estimativo dos desenhos que representam um avultado numero d'annos d'estudos e trabalhos artisticos meus.

Louzã, 19 de Novembro de 1887.

João Pedro Fernandes Thomaz Pippa.

PAPELARIA CENTRAL

DE

Joaquim Duarte Areosa

2 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 6

COIMBRA

23 PAPEIS almassos, lisos e pautados, finos de diversas qualidades, para cartas e officios, em caixas de 120 reis até maior preço; com lettras a 340 reis e douradas a 360 réis.

Lindas caixas de papel — Mignon — com lettra phantasia, a 120 réis! Tinta para escripturação e copias, de côres para riscar livros, a principiar em 100 reis; de carimbo, violeta, vermelha, azul, verde e preta, para marcar roupa — garantida. Livros em branco, pautados e riscados. Copiadores de 1.ª qualidade a 600 reis. A melhor stearina a 200, 180 e 100 réis.

Especialidade em chás pretos e verdes, não se encontrando noutra parte mais superiores. Preços convidativos para revender.

VENDA

22 POR A DONA estar ausente vendem-se os seguintes predios, situados na rua de João Cabreira e um no becco da mesma rua, na cidade de Coimbra.

Uma morada de casas de habitação com os n.os de policia, 25, 27 e 29.

Outra dita com os n.os 23 a 25.

Outra dita com o n.º 27.

Outra dita, quintal com agua e arvores, com os n.os 19 a 21.

Outra dita com o n.º 33.

Outra dita com os n.os 35 a 37.

Para mais informações podem dirigir-se em Coimbra a Flaviano Augusto Martins, rua da Moeda, n.º 36, e na Figueira da Foz a Rosa Emilia da Conceição Morim, rua do Principe Real.

21 DEPOSITO de fio de sapateiro (linhol) e fio de vela, pelo preço de Lisboa e Porto, no antigo armazem de miudezas, bijouterias e cutelaria.

Rua dos Sapateiros, 26 e 28, Coimbra.

DINHEIRO A JURO

20 A MESA do Definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, tem para emprestar dos fundos do seu hospital a quantia de 750$000 réis a juro de 6 %, com hypotheca e fiador.

Coimbra, secretaria da Veneravel Ordem Terceira, 11 de Novembro de 1887.

O secretario,

João da Fonseca Barata.

DO BRAZIL Á EUROPA

19 DEVO EU ABAIXO ASSIGNADO uma solemne e publica satisfação aos numerosos e illustres cavalheiros, aquelles que me distinguem com a sua amizade ou com simples sympathia da vida relativa. Ex-empregado da companhia do gaz de Coimbra, e da do Rio de Janeiro, constando-me que alguem na cidade de Coimbra propala a calumnia de que os bens que possuo nesta côrte não tem sido adquiridos licitamente, mas sim com falsificações no commercio, onde me prezo de ser conceituado negociante; emprazo e desafio qualquer de meus invejosos calumniadores, a que tirem a mascara e se apresentem apontando me qualquer acto illicito, que eu tenha commettido, em minha laboriosa e honesta vida, tanto em Portugal, como nesta côrte, onde sou proprietario e negociante ha longos annos.

Como negociante bem conceituado não só nesta praça, como tambem na de Lisboa e em diversas praças da Europa, declaro solemnemente lançar mão dos direitos que as leis me facultam para punir qualquer calumniador, que por qualquer meio tente menoscabar a minha proverbial honradez, da qual me prezo de ser fiel observador.

Se a este artigo e outros de egual theor que forem publicados nos jornaes da cidade de Coimbra, Portugal e nos jornaes d'esta capital do Brazil, não responder qualquer de meus invejosos e gratuitos calumniadores, fica mais uma vez provada a minha illibada reputação e arrolhados os meus destractores.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1887.

Antonio da Rocha Pereira Coimbra.

MODISTA DE CHAPEUS

18 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

MANOEL DIAS DA SILVA

Rego d'Agua, n.º 20

17 ENCARREGA-SE de esteiras para quartos, salas e egrejas, tanto de côr como lisas, feitas por novo systema, que são inteiras, sem costura, por maior que sejam suas dimensões.

Garante sua manufactura e satisfaz com promptidão.

O mesmo encarrega-se de preparar e assentar tapetes.

Preços resumidos.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

15 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Joaquim de Figueiredo, de Antuzede, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é inventariante o seu unico Gaspar Jorge.

Coimbra, 7 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

300$000 RÉIS

12 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º — Coimbra.

Praticante de pharmacia

11 OFFERECE-SE um com 2 annos de pratica. Dá boas referencias. Quem pretender póde dirigir-se a *Casa Minerva*, nesta cidade.

1.º ANNUNCIO

10 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos, correm editos de vinte dias para se arrematarem á porta do tribunal d'este juizo, situado na praça 8 de Maio d'esta cidade, a quem mais der, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, as propriedades seguintes:

Um casal que se compõe de casas terreas e uma de sobrado, e seu quintal e mais logradouros, no sitio dos Braçaes, freguezia de Almalaguez, que vae á praça no valor de 60$000 réis.

Uma casa de sobrado e loja no mesmo logar dos Braçaes, que vae á praça no valor de 20$000 réis.

Uma terra de semeadura com agua de rega, no mesmo sitio dos Braçaes, que vae á praça em 200$000 réis.

Um bocado de terra de rega, no sitio da terra da Valla, na mesma freguezia d'Almalaguez, que vae á praça no valor de 4$000 réis.

Uma terra que se compõe de vinha, oliveiras e pinhal, e um moinho velho, no sitio do Chão d'Alem, da mesma freguezia d'Almalaguez, que vae a praça no valor de réis 100$000.

Um bocado de terra no Valleiro, limites da Portella, do Casal Novo, que vae á praça no valor de 25$000 réis.

Uma terra com oliveiras e pinhal, no sitio da Matta, freguezia de Almalaguez, que vae á praça no valor de 120$000 réis.

Uma terra de semeadura e pinhal, na Feiteira, limites da Abilheira, que vae á praça, no valor de 140$000 réis.

Uma terra com oliveiras e pinhal, no sitio da Fonte da Moleira, freguezia d'Almalaguez, que vae á praça no valor de 35$000 reis.

Uma terra de semeadura, no sitio dos Braçaes, que vae á praça no valor de réis 26$000.

Uma leira de vinha e pinheiros, no mesmo logar dos Braçaes, que vae á praça no valor de 9$000 réis.

Uma terra de semeadura de rega, no mesmo sitio dos Braçaes, a qual constitue um prazo foreiro em cento e trinta e um litros, e seiscentos e dez decalitros de milho annualmente, a Manoel Amado, do logar das Sestas, o qual vae á praça, abatido já o foro, no valor de duzentos mil réis — 200$000 réis.

Uma terra que se compõe de videiras, oliveiras e pinheiros, sita no Valle Salgueiro, a qual constitue um prazo, foreiro em treze litros e dezeseis centilitros de centeio e uma gallinha annualmente, a D. Theresa Jovita de Moraes Pimentel, viuva, de Almalaguez, a qual vae á praça no valor de 25$000 réis; cujas propriedades pertencem ao casal inventariado de Maria Rosa da Cunha e seu marido Antonio Rodrigues Fortunato Velho, moradores que foram no logar do Espadanal, freguezia d'Almalaguez, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado, e por este são citados todos os credores incertos que se considerarem com direito ás referidas propriedades, para virem deduzir o seu direito dentro do prazo marcado, sob pena de revelia.

Coimbra, 7 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.— N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

CASA

8 ARRENDA-SE no melhor local da rua Direita, 92, 92 A, 94, uma morada de casas, acabadas em Outubro ultimo, com loja e 3 andares e aguas furtadas. A loja arrendase junta ou separada.

Quem pretender falle com seu dono, rua do Visconde da Luz, n.º 27.

CARNES BARATAS

7 OS ANTIGOS MARCHANTES de carne de vacca e vitella, participam ao respeitavel publico que desde o dia 16 do corrente em diante, vendem nos seus talhos pelos preços seguintes:

Vacca	200 réis o kilo
Vitella	220 » »
Carneiro	100 » »
Lombo de porco	200 » »
Fevra	180 » »
Toucinho	180 » »

Coimbra, 11 de Novembro de 1887.

Colchões inglezes d'arame

6 VENDEM SE pelo preço de Lisbôa. Rua do Visconde da Luz, 86.

Casa na ladeira do Seminario

5 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade, a anemia** e **consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

---

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Recompensa de 16,600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das tres quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel he possão mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche,** por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, ***PARIS, rua Saint-Honoré, 207***

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de ***Lápis*** *ou* ***Pastilhas,*** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* ***Lápis-Perfumes*** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:497 — COIMBRA — TERÇA FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1887 — Anno XL

PARTIDOS POLITICOS

III

Os periodicos partidarios em regra procuram mostrar que o seu partido tem sido sempre coherente, e que tem prestado os maiores serviços ao paiz, em quanto os adversarios tem sido versateis e de pessima administração em os negocios publicos. E por fim de contas tão bons são uns como os outros; havendo em todos o maior facciosismo politico.

Referimo-nos em o numero passado ao ministerio da segunda epocha da regeneração, nomeado em 16 de Março de 1859, e composto do duque da Terceira, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, José Maria do Casal Ribeiro, Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, e Antonio de Serpa Pimentel.

Vamos apreciar esta situação politica.

Na primeira situação de 1851 a 1856 predominavam, pelo seu numero, no partido regenerador, os homens que haviam combatido o cabralismo, embora nesse partido entrassem alguns de outras parcialidades; tomando por isso a acção do governo aquella feição predominante.

Quando, porém, em 1859 voltou ao poder o partido regenerador, a feição do ministerio accentuou-se claramente como *conservadora* e até *retrograda*, ou *cabralista*.

Compunha-se o ministerio de seis membros — 4 d'elles tinham combatido, a favor do *cabralismo*, as revoluções populares (duque da Terceira, Fontes, Ferreri e Serpa Pimentel) — um tinha sido neutral nessas contendas (Martens Ferrão) — e apenas um havia tomado parte nas luctas em defeza do povo (Casal Ribeiro).

Além da feição predominante cabralista do novo governo dava-se a circumstancia de ser um ataque á *propria regeneração*, e até um ataque directo ao duque de Saldanha, que em Abril de 1851 se havia posto á frente do movimento regenerador contra o cabralismo.

Tendo no principio de Fevereiro de 1850 votado o duque da Saldanha, na camara dos pares, a favor de uma interpellação contra o conde de Thomar, foi logo, por vingança, em data de 7 d'esse mez demittido do seu emprego de mordomo-mór da casa real, sendo o decreto da demissão referendado pelo proprio conde de Thomar.

Para substituir o duque de Saldanha nesse emprego de mordomo-mór, foi nomeado o duque da Terceira, que já era estribeiro mór da casa real.

E quando em Abril de 1851 saiu de Lisboa para Coimbra uma divisão, commandada por el rei D. Fernando, contra o movimento *regenerador*, iniciado pelo duque de Saldanha, o chefe do estado maior d'essa divisão *cabralista* era o duque da Terceira.

Pois apezar de tudo isso entrou o duque da Terceira no segundo ministerio *regenerador* de 16 de Março de 1859.

Em seguida ao decreto de 7 de Fevereiro de 1850, pelo qual fora demittido o duque de Saldanha do emprego de mordomo-mór da casa real, foi mais demittido o mesmo duque, por decretos de 13 de Março d'esse anno, dos empregos de vogal do tribunal supremo de justiça militar e de primeiro ajudante de campo de el-rei D. Fernando; sendo ambos esses decretos referendados pelo ministro da guerra Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.

Pois este mesmo Ferreri foi nomeado ministro da marinha do ministerio *regenerador* de 16 de Março de 1859.

O sr. Antonio de Serpa Pimentel tinha feito parte do exercito *cabralista*, de 1846 e 1847, e guerreara na imprensa periodica desabridamente a primeira situação *regeneradora*.

Pois o mesmo sr. Serpa Pimentel apparece fazendo parte do segundo ministerio *regenerador* em 1859.

Em quanto ao sr. Fontes Pereira de Mello havia elle servido no exercito *cabralista* de 1846 e 1847; mas diga-se a verdade, teve depois uma attenuante muito honrosa. Apezar de não fazer parte da opposição politica ao conde de Thomar, houve-se com muito louvavel isenção e independencia, como deputado, nas côrtes de 1848 a 1851, condemnando muitas das arbitrariedades do conde de Thomar e seu governo.

Estava, portanto, muito no caso de fazer, como fez, parte do primeiro ministerio *regenerador*; com quanto posteriormente fizesse desviar da sua indole primitiva o segundo ministerio regenerador de 16 de Março de 1859.

O sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens era de origem miguelista; e não só isso, mas quando frequentava os estudos da Universidade tornou-se notavel por se evadir a tomar parte nas manifestações que a totalidade dos academicos e os habitantes de Coimbra fizeram á rainha D. Maria II, quando ella veiu a esta cidade em Abril de 1852.

Não obstante os muitos aggravos que o partido popular havia tido da rainha, por identificar a sua causa com a do conde de Thomar; em todo o caso entenderam os academicos e os habitantes da cidade que deviam mostrar-se agradaveis para com a mesma rainha, na occasião em que ella vinha visitar as provincias do norte, e quando o governo cabralista estava expulso do poder.

O sr. Martens Ferrão entendeu, porém, dever tornar-se inteiramente extranho ás grandes manifestações que os seus contemporaneos da Universidade e habitantes d'esta terra, do partido liberal, resolveram fazer á rainha.

Pois apezar das suas opiniões miguelistas, ou pelo menos retrogradas, o sr. Martens Ferrão foi nomeado para o ministerio *regenerador* de 16 de Março de 1859.

Resta-nos o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Egualmente era o sr. Casal Ribeiro de origem miguelista; mas é certo que foi desde a sua mocidade decidido liberal.

No dia 8 de Março de 1844 o sr. Casal Ribeiro tomou parte activa na revolução popular, anti-cabralista, effectuada nesta cidade, pelos academicos e por grande numero de habitantes.

Da mesma forma tomou parte muito importante na revolução popular, anti-cabralista, d'esta cidade, em Maio de 1846; tornando-se tão distincto nas suas opiniões e nos seus serviços, que mereceu fazer parte da junta governativa de Coimbra, presidida pelo dr. José Alexandre de Campos.

Pela sua dedicação á causa popular foi em 1847 preso pelo governo cabralista, estando na cadeia do Limoeiro, onde tambem então se achava preso o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho.

Eram tão pronunciadas as suas ideias liberaes e populares, que o sr. Casal Ribeiro fez tres publicações, quasi, senão mesmo republicanas.

A primeira foi em 1848 — *O soldado e o povo* — na imprensa d'este periodico, que então era o *Observador*. O sr. Innocencio Francisco da Silva diz por engano no seu *Diccionario Bibliographico*, que a impressão foi feita na imprensa da Universidade.

A segunda, tambem em 1848 — *Hoje não é hontem* — na imprensa de José Baptista Morando, de Lisboa.

E a terceira em 1850 — *A imprensa e o conde de Thomar* — tambem em Lisboa, na imprensa da Bica de Duarte Bello.

Assim, estavam no governo *regenerador* quatro membros, que haviam feito parte do exercito *cabralista*; um retrogrado em politica; e apenas um do antigo partido popular, ou *patuleia*.

Era em grande parte a annullação do partido *regenerador*; mas faltava caracterisar ainda mais a situação *retrograda*.

A revolução militar do duque de Saldanha, em Abril de 1851, a qual foi por fim francamente coadjuvada pelo partido popular, tinha sido principalmente contra o conde de Thomar, porque elle personificava toda a situação politica da epocha.

Achava-se já no segundo ministerio regenerador o duque da Terceira, que tendo substituido o duque de Saldanha nos seus empregos, viera a Coimbra, como chefe de estado maior, para combater o movimento *regenerador*.

Da mesma forma estava nesse segundo ministerio regenerador, o antigo ministro da guerra *cabralista*, Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, que tinha referendado dois dos decretos de demissão do duque de Saldanha.

Faltava coroar a obra. Era necessario annullar mais e condemnar o movimento *regenerador* de 1851; e para isso na segunda situação *regeneradora* foi nomeado o conde de Thomar ministro de Portugal no Brazil!

Dos 4 membros do governo *regenerador*, que haviam pertencido ao exercito *cabralista*, ninguem se admirou. Causou, porém, espanto que o sr. Casal Ribeiro, o antigo e dedicado *patuleia*, não hesitasse em sanccionar esse acto.

Era o primeiro passo para ser exautorado o antigo partido popular; o qual passado annos levou ainda um golpe mais profundo, e partindo d'um homem de que menos se podia e devia esperar.

Dirão, porém, agora os leitores: — Mas se é assim; se a segunda situação *regeneradora* havia tomado uma tal tendencia *conservadora*, *retrograda*, e até em parte *cabralista*, muito bem procediam os *progressistas historicos* em derrubar essa situação, para a substituir por outra exclusivamente do antigo partido *popular*.

Nós lhes mostraremos que estão de todo enganados. A questão não era de principios, era de preponderancia pessoal e partidaria, de candidaturas de deputados e de cadeiras ministeriaes. Teremos occasião de o mostrar.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MISSIONARIOS

Um dos maiores erros praticados por alguns prelados diocesanos é o permittirem que os chamados missionarios invadam as parochias das suas dioceses para ahi pregarem e confessarem,

Além do fanatismo, intrigas e desordens que taes missionarios vão introduzir nas familias, essa permissão dos prelados importa uma directa desconsideração aos respectivos parochos e uma exautoração da sua auctoridade parochial; sendo, para assim dizermos, declarados como incapazes pelos seus superiores.

O fallecido bispo de Vizeu, Antonio Alves Martins, nunca tolerou os missionarios na sua diocese; respondendo-lhes que os parochos eram da sua confiança e sabiam cumprir os seus deveres.

Agora o bispo da diocese do Algarve acaba de proceder do mesmo modo com os jesuitas do Varatojo, que queriam ir fazer a propaganda jesuitica naquella diocese.

Vejam estes louvaveis exemplos os outros prelados diocesanos, imitem-nos, e afastem das suas dioceses aquelles intrigantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia de Lisboa

Está-se procedendo pelo ministerio das obras publicas, na direcção geral do commercio e industria, ao inquerito á classe dos manipuladores de tabaco. Teem ido depôr muitos delegados das fabricas, que, de ordinario, expõem as suas razões e a sua situação com muita clareza, apresentando ás vezes certos alvitres que, na realidade, são muito acceitaveis e devem ser tidos na devida conta nas futuras disposições officiaes sobre este assumpto, que não deixa de ser dos mais importantes da administração publica.

Os rendimentos do tabaco em 1884-1885 foram de 3:182 contos; em 1885-1886 de 3:505 contos, e em 1886-1887 já sobem a 3:600 e tantos contos de réis.

A maior parte dos manipuladores que teem sido inqueridos, preferem a *regie* a todos os systemas, porque—dizem elles—por este systema o governo lhes assegura o seu futuro, o que não acontece decerto com qualquer companhia ou empreza, que só cuida dos proprios interesses, descurando os dos operarios.

—Na segunda feira, 7, effectuou-se a sessão solemne consagrada á memoria de A. A. d'Aguiar, promovida pela Sociedade de Geographia, na magestosa sala da bibliotheca da Academia Real das Sciencias. Esteve concorridissima e fizeram-se sentidos e eloquentes discursos, pondo em relevo as elevadas qualidades e brilhantissimo talento do illustre estadista e professor.

Assistiu a familia real e quasi todos os socios da Geographia e muitos socios da Academia.

Presidiu o conselheiro Francisco Maria da Cunha, que proferiu um notavel discurso, e fizeram em estylo levantado e scintillante a apologia do finado, os srs. conde de Ficalho e Gomes de Brito. Leram-se tambem algumas allocuções muito bem escriptas.

—Como sabe, estão-se pagando as obrigações da extincta associação dos *Recreios Whittoyne*, que são pagas pela commissão liquidataria. Quem perdeu no jogo foi quem as vendeu pelo baixo preço que offereciam os especuladores, que agora se vão aproveitando, auferindo bons lucros.

—Falleceu o insigne pianista Manoel Innocencio dos Santos, que foi mestre de musica de quasi todos os membros da familia real, desde os filhos de D. João VI até aos do sr. D. Luiz.

Era avô do individuo auctor do cheque a que me referi na minha ultima.

Innocencio era homem de grande merito, e sendo condecorado com as commendas de Christo e Conceição, tinha apenas o habito de S. Thiago, ordem militar que só se dá ao verdadeiro merito artistico, litterario e scientifico, e da qual teem sido commendadores algumas pessoas que estão muito abaixo do valor do eximio pianista, e, todavia, dizem-me que el-rei tem todo o cuidado em conferir os graus d'esta ordem, escolhendo com a maior parcimonia individuos de reconhecidos e incontestaveis direitos a essa graça especial.

—Reuniu-se hoje, sabbado 12, a sessão de installação do conselho superior de estatistica do reino. Foi presidida pelo conselheiro director geral do commercio e industria, o sr. Madeira Pinto, sendo secretario o sr. Villaça, chefe da repartição de estatistica geral. Estiveram presentes todos os membros, á excepção do sr. Luciano Cordeiro e do coronel de estado maior, Carlos Henrique da Costa, que tendo renunciado a esse cargo foi substituido pelo sr. Francisco Antonio de Brito Limpo, coronel de engenheria.

A sessão abriu á hora e meia e fechou ás 2 e meia. Distribuiram-se apenas, para estudo e proxima discussão, uns modelos de boletins para o futuro recenseamento geral da população do reino.

—Houve na noite de S. Martinho—muito apropriada para certas scenas—á porta do café *Aurea Peninsular*, na rua do Ouro, uma assuada á policia, feita por alguns estudantes paisanos e militares, sendo presos 2 ou 3 dos taes desordeiros. O motivo foi não só a algazarra que estavam fazendo, mas a atrevida maneira com que se dirigiam ás familias que iam passando, entendendo com as senhoras e dirigindo-lhes amabilidades que não estão nos codigos do bom tom.

A policia teve de intervir nestes desatinos e d'ahi se originou tumulto e confusão, attrahindo o povoléu, que de ordinario não desgosta d'estas scenas.

Infeliz do povo que desconhece os seus deveres sociaes e que em logar de dar força á auctoridade a desattende, ultraja e ridicularisa. Estou quasi inclinado a crer que a guarda municipal, com a sua proverbial brutalidade, faz melhor o serviço policial, porque *dá para baixo* seja em quem fôr, não conhecendo nem parentes nem graduações. O nosso povo o que quer é... *peixe espada*, isto é, quer quem lhe incuta medo. Cede por attricção e não por contricção.

Organise-se a policia com instrucções severas que a façam respeitar e veremos se estes e outros casos analogos se repetem.

—Saíram dos prélos da imprensa Nacional os primeiros exemplares do *Annuario Estatistico de Portugal*, referido a 1885.

Mais de espaço fallarei sobre este importante livro.

Lisboa, 12 de Novembro de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João d'Oliveira, filho de Luiz d'Oliveira e Isabel Jeronyma, de Sarnades, de 21 annos: falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 5.

Raul, filho de Francisca Alves da Silva e Maria da Conceição, de Coimbra, de 5 mezes, falleceu de bronchite capillar, no dia 5.

Recem-nascida, filha de pae incognito e Maria Isabel, de Coimbra, de 15 dias: falleceu de erysipela, no dia 7.

Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco, filho de Luiz de Sousa Pacheco e D. Leocadia d'Andrade Pereira, de Coimbra, de 63 annos: falleceu de dilatação cardiaca e enterite chronica, no dia 9.

Rosaria da Costa, filha de Manoel da Costa e Maria Corrêa, de Villeirinho da Louzã, de 81 annos: falleceu de hypertrophia do coração, no dia 10.

David, filho de Anselmo Borges de Mello e Maria da Conceição, de 13 mezes: falleceu de laryngite diphterica (croup) no dia 10.

Francisco Maria, filho de pae incognito e Ermelinda Maria da Conceição, de Coimbra, de 9 annos: falleceu de phtysica mesenterica no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:387.

Carta de Mouronho—Recebemos de Mouronho uma carta do sr. João Gama Correia da Cunha, em resposta a outra que ha dias publicamos do sr. Bento Garcez, presidente da camara municipal de Taboa.

Não temos duvida em a publicar; mas carece de vir a assignatura devidamente reconhecida por tabellião.

Jornal do Povo—O nosso estimavel collega do *Jornal do Povo*, de Oliveira de Azemeis, entrou no 8.º anno da sua publicação. Damos lhe cordeaes parabens.

Leilão de livros—Nos dias 15 e seguintes do proximo mez de Dezembro haverá no Porto o leilão da importante livraria classica do fallecido sr. A. R. da Cruz Coutinho.

Já recebemos a 1.ª parte do *Catalogo*, e no logar competente vae o respectivo annuncio.

Resolução do governo—Reuniu-se hontem o conselho de ministros e resolveu entregar aos tribunaes o caso tão fallado dos titulos do porto de Lisboa.

ANNUNCIOS

Companhia Utilidade Domestica Conimbricense

33 A COMPANHIA Utilidade Domestica Conimbricense, emquanto não organisa o meio de só fornecer as carnes verdes aos accionistas, faz publico que resolveu baixar os preços ao limite mais baixo que correr no mercado, acompanhando sempre quaesquer evoluções que appareçam.

Entregam-se as acções mediante o pagamento das prestações em divida, por troco dos recibos provisorios, em casa do thesoureiro da companhia, rua dos Sapateiros, 13.

Os srs. accionistas que não tiverem os estatutos e os desejem receber, se dignarão requisital-os alli.

Aquelles que ainda não pagaram alguma ou algumas das prestações e que já foram avisados pelo correio em circular de 25 de Outubro, se dignarão entrar com ellas no prazo de 8 dias depois da publicação d'este annuncio, para que não tenha logar o disposto no artigo 5, § 2.º dos estatutos, que para prevenção se transcreve:

O accionista que depois de ter rectificado as suas acções, pagando a primeira prestação, deixar d'entrar com alguma ou algumas das restantes, perde o direito de socio da companhia.

§ 3.º *O accionista, para que tenha logar o disposto no § antecedente, será previamente avisado pela administração da companhia, concedendo-lhe um prazo de 8 dias para realisar o pagamento.*

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

A administração da companhia:

Antonio Rodrigues Pinto, presidente.
Antonio José Dantas Guimarães, director.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, thesoureiro.
João Teixeira Soares de Brito, secretario.
Alberto Mendes Simões de Castro, idem.
João Gomes da Silva, gerente substituto.
Antonio d'Almeida e Silva, conselho fiscal.
Julio Machado Feliciano, idem.
Alberto Carlos de Moura, idem.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

32 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Significados d'Eutropio
LIVRO I

Significados e traducção justa linear de *Phedro*. Livro 1.º
Cada um 100 réis.
O livro 2.º está a imprimir-se.
Na livraria Academica, nesta cidade.

FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª
Novo talho de vacca na praça de D. Pedro V, (barraca n.º 16)

30 OS PROPRIETARIOS d'este novo talho não se poupando a esforços para que o publico possa abastecer-se de carnes baratas, como o teem demonstrado nas carnes de porco e de carneiro que vendem ha bastante tempo, por preços sem competidor, veem annunciar o seu novo talho de vacca, o qual se abre sabbado, 19 do corrente, na praça de D. Pedro V, barraca n.º 16.

Só a **companhia do Barreira** é que pode fazer estas revoluções no mercado. E é effectivamente.

O consumidor compra a carne de vacca, actualmente, em qualquer talho de Coimbra, a 240 réis o kilo; pois a **companhia do Barreira** vae vender-lh'a, pela quantia de 200 réis o kilo! Não será isto uma grande economia—**40 réis em kilo?** Por certo que sim.

E a vitella? Tambem a **companhia do Barreira** não se esqueceu de lhe abater o preço no mercado. O consumidor comprava-a a 260 réis o kilo, e ella vae fazer um abatimento de 40 réis em kilo—custa no novo talho da praça de D. Pedro V, sómente 220 réis! Quem não ha de comer vitella?...

E por isso a **companhia do Barreira** espera que o publico consumidor, que tão inequivocas provas tem dado da sua benevolencia, lhe continue a dispensar os seus favores, pois que a **carne de vacca a 200 réis o kilo no novo talho da praça de D. Pedro V, barraca n.º 16, deve prender-lhe a attenção, porque**

é baratissima

AGRADECIMENTO

29 ILYDIO DE MOURA TAVARES e sua mulher Maria Ludovina, summamente gratos pelos relevantes serviços que lhes prestou o ex.mo sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, como medico da Santa Casa da Misericordia, tratando com o disvelo e cuidado proprio d'uma alma generosa, seu filho Jacintho, da grave doença que soffreu, aqui deixam consignada a sua muita dedicação e estima por aquelle cavalheiro, que tanto se esforçou por salvar a vida a seu filho.

Que o ex.mo sr. dr. Refoios aceite este agradecimento, como testemunho da nossa gratidão.

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

A 1.ª parte do Catalogo da
LIVRARIA CLASSICA

Do fallecido A. R. da Cruz Coutinho, que será vendida em leilão nos dias 15 e seguintes do proximo mez de Dezembro, será remettida pelo correio a quem a pedir á livraria Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, 18 a 20, Porto.

300$000 RÉIS

27 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º—Coimbra.

CAIXEIRO

26 PRECISA-SE no Café Lusitano, rua de Ferreira Borges, um caixeiro com pratica d'este estabelecimento ou mercearia.

Carta a Antonio José da Costa.

AVISO

25 ABRE-SE o cofre da recebedoria d'este concelho para o pagamento voluntario da contribuição de renda de casas e sumptuaria d'este anno, no dia 21 do corrente, e fecha-se no dia 21 de Dezembro do mesmo anno.

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

O recebedor—*Jardim.*

EDITAL
A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

24 FAZ PUBLICO QUE, achando-se concluida a repartição ou lançamento individual feito pela mesma junta, são convidados os contribuintes por espaço de 10 dias, a contar do da publicação d'este, a examinar o mappa de repartição ou lançamento e apresentarem dentro do referido prazo as reclamações que tiverem por conveniente a bem do seu direito, em conformidade dos artigos 214 e seguintes do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881.

Estas reclamações só terão por objecto a repartição ou lançamento, e neste caso poderão versar:

1.º sobre erro de calculo na fixação da collecta da contribuição predial.

2.º sobre erro na transferencia da inscripção das pessoas, dos predios ou do seu rendimento collectavel das matrizes para o mappa de repartição ou de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros de egual theor, que vão ser afixados em todas as freguezias e logares mais publicos d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 12 de Novembro de 1887.

O presidente da junta,

A. F. Pereira de Sampaio.

Descaminho d'uma mala no caminho de ferro

23 NO DIA 18 d'Outubro findo, despachou meu filho, José Fernandes Thomaz Pippa, na estação da Pampilhosa, uma mala de couro, usada, para a estação A. de Coimbra, sob n.º 1 e senha 5:126, contendo dentro roupa branca e de côr de aquelle meu filho, e um binoculo e 3 albuns encadernados em panno de côr, e um mais pequeno em panno de linho crú, em que se acham desenhados a lapis estudos de paizagens do natural, feitos por mim em diversos annos; e tendo atado exteriormente nas correias um rolo coberto com oleado, contendo uma grande porção de desenhos a lapis em papel de côr; e uns 16 a 18 desenhos á penna com tinta da China, composições de ornamentos, datadas e firmadas com J. Pippa.

Rogo a qualquer cavalheiro, que por equivoco levasse estes objectos se digne restituirmos, indicando-me onde poderei mandar buscar.

Gratificarei condignamente a pessoa que assim praticar, porque não é pelo valor da mala, mas pelo valor estimativo dos desenhos que representam um avultado numero d'annos d'estudos e trabalhos artisticos meus.

Louzã, 10 de Novembro de 1887.

João Pedro Fernandes Thomaz Pippa.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

21 ERNESTO LOPES DE MORAES, nomeado cabeça de casal no inventario de menores a que se está procedendo, por fallecimento de José Alves d'Oliveira, morador que foi nesta cidade, previne os devedores ao dito casal, a que só ao annunciante devem pagar seus debitos; convida os devedores por fazenda do estabelecimento do fallecido a virem solver seus debitos, bem como os devedores por letras protestadas.

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

Ernesto Lopes de Moraes.

VENDA

20 POR A DONA estar ausente vendem-se os seguintes predios, situados na rua de João Cabreira e um no becco da mesma rua, na cidade de Coimbra.

Uma morada de casas de habitação com os n.os de policia, 25, 27 e 29.
Outra dita com os n.os 23 a 25.
Outra dita com o n.º 27.
Outra dita, quintal com agua e arvores, com os n.os 19 a 21.
Outra dita com o n.º 33.
Outra dita com os n.os 35 a 37.

Para mais informações podem dirigir-se em Coimbra a Flaviano Augusto Martins, rua da Moeda, n.º 36, e na Figueira da Foz a Rosa Emilia da Conceição Morim, rua do Principe Real.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

19 GRANDE sortimento para a presente estação.
Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Velulos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Casa na ladeira do Seminario

17 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ás de portadores

16 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores das obrigações prediaes e d'obrigações aos portadores, os que quizerem receber os juros em Coimbra, a virem durante este corrente mez, a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem as relações dos juros do segundo semestre d'este anno, até ao fim d'este mez, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Novembro de 1887.

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra, por sua magestade el-rei, etc.

15 EM CONFORMIDADE do artigo 109 do regulamento da contribuição industrial, approvado por decreto de 28 de Agosto de 1872, e do art. 18.º da carta de lei de 30 de Julho de 1860, vae por este modo avisar todas as pessoas que neste concelho exercem as industrias, profissões, artes ou officios abaixo designados, para nos dias 17, 18 e 19 do corrente se reunirem nos paços da camara municipal d'este concelho, ás horas que vão indicadas para cada industria, profissão, arte ou officio, a fim de se constituirem os gremios que hão de repartir a contribuição industrial do corrente anno pelos individuos constantes das listas que nessa occasião lhes serão apresentadas;—das quaes constará a importancia total do contingente que cada gremio tem a repartir.

Dia 17

Ás 10 horas da manhã

Açougue (emprezario de)
Açougue de gado miudo
Alfaiates de medida
Algodão (fanqueiros)

Ás 11 horas

Azeite (mercador exclusivo)
Batatas (vendedor de)
Bilhar (donos de)
Boticarios

A's 12 horas

Caixeiros de balcão
Caixeiros de escriptorio
Capellista sem modas
Cereaes (mercador por miudo de)

A' 1 hora

Coiros cortidos (mercador de)
Conserveiros sem estabelecimento
Costureiros
Estalajadeiros

Dia 18

A's 10 horas da manhã

Ferragens novas (mercador de)
Ferreiros ou serralheiros
Fructas (mercador por miudo de)
Latoeiros (com estabelecimento)

A's 11 horas

Leite (mercador de)
Louça de barro ordinario (mercador de)
Magarefes ou cortadores
Medicos

A's 12 horas

Alfaiates (officiaes)
Pedreiros (officiaes)
Pintores (officiaes)
Serralheiros (officiaes)

A' 1 hora

Barbeiros (officiaes)
Canteiros (officiaes)
Oleiros (officiaes)
Sapateiros (officiaes)

Dia 19

A's 10 horas da manhã

Fogueteiros (officiaes)
Latoeiros (officiaes)
Marceneiros (officiaes)
Ourives (officiaes)

A's 11 horas

Carpinteiros (officiaes)
Padeiros
Peixe (mercador de)
Professores de instrucção secundaria

A's 12 horas

Quinquilharias (mercador de)
Sapateiros com estabelecimento
Tendeiros
Typographia (donos de)

A' 1 hora

Typographos
Vendedores ambulantes sem cavalgadura
Vendedores ou barraqueiros
Taberneiros

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que serão afixados nos logares mais publicos e do costume.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 12 de Novembro de 1887.

O escrivão de fazenda,

José Julio d'Almeida.

JUROS DE INSCRIPÇÕES

14 OS SRS. possuidores d'inscripções d'assentamento e de coupons, servir-se-hão apresentar nesta repartição até ao dia 15 do mez de Dezembro proximo futuro as relações dos juros a receber do 2.º semestre do presente anno, devendo apresentar tambem as inscripções para serem conferidos.

Declara-se que o pagamento dos juros de que se trata deverá começar no dia 20 do proximo mez de Dezembro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 12 de Novembro de 1887.

Servindo de inspector de fazenda

O official,

Joaquim Augusto Ferreira.

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa, como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

PIANO

12 VENDE-SE um em muito bom uso com 7 oitavas. Quem pretender pode dirigir-se ao deposito de papel na rua da Sophia, n.os 43 e 45.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

11 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, respeitantes á herança de Joaquim de Figueiredo, de Antuzede, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito do mesmo, em que é inventariante o seu unico Gaspar Jorge.

Coimbra, 7 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CARIMBOS DE BORRACHA
GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda no concelho de Coimbra, por sua magestade fidelissima que Deus guarde

9 FAZ SABER QUE, para os effeitos do disposto no art. 133 do regulamento de 28 d'Agosto de 1872, são convidados todos os individuos que neste concelho exercem as industrias, profissões, artes, ou officios abaixo declaradas a reunirem-se na repartição de fazenda, pelas 10 horas da manhã dos dias abaixo designados, a fim de que por commum accordo procedam á repartição das taxas de profissão constantes da lista que nesse acto lhes será entregue.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que vão ser affixados nos logares publicos e do costume.

O escrivão de fazenda,
José Julio d'Almeida.

Dia 21

Ás 10 horas da manhã

Advogados
Agentes de companhias
Agentes indeterminados
Agentes ou commissionados volantes
Alugador d'armação d'egreja
Amoladores com estabelecimento
Banheiros no rio
Barbeiros com estabelecimento
Botequim sem bilhar
Cabelleireiros
Cambistas
Carpinteiros d'obra miuda

Ás 11 horas

Carpinteiros de seges com loja
Carvão (mercador por miudo de)
Casa de pasto
Casa de penhores (dono de)
Cerveja (mercador de)
Chapéus (mercador de)
Cobrador nos açougues
Colchoeiros
Collegios de educação (dono de)
Correeiros com estabelecimento
Dentistas
Drogarias (dono de)

Ás 12 horas

Encadernadores
Escreventes de cartorio
Especuladores
Estabelecimento em grande
Estalagem para guarda de animaes
Ferradores
Ferragens usadas (mercador de)
Ferro em moveis (mercador de)
Fogueteiros
Forneiros
Fressura (mercador de)
Hospedarias (dono de)
Inculcadora de criadas
Lã (mercador de tecidos de)
Legumes (mercador por miudo de)
Lenha (mercador por miudo de)

Dia 22

Ás 10 horas da manhã

Licores (fabricante de)
Linho (mercador de)
Livros scientificos (mercador de)
Louça de pó de pedra (mercador de)
Marcineiros
Fabrica de massas (dono de)
Merceiros
Canteiros (mestre d'obras)
Mordomos domesticos
Fundidores (officiaes)
Tanoeiros (officiaes)

Ás 11 horas

Chapelleiros (officiaes)
Estucadores (officiaes)
Retrozeiros (officiaes)
Funileiros (officiaes)
Lavrantes (officiaes)
Correeiros (officiaes)
Cordoeiros (officiaes)
Surradores (officiaes)
Ferradores (officiaes)
Fabrica de sabão (official de)
Ourives

Ás 12 horas

Parteiras
Perfumista (mercador de)
Photographos
Pianno (mestre de)
Relogios usados (mercador de)
Retrozeiros
Serigueiros
Sollicitadores
Tamancos (vendedor ao miudo)
Tintureiros
Taberneiros com estabelecimento

2.º ANNUNCIO

8 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos, correm editos de vinte dias para se arrematarem á porta do tribunal d'este juizo, situado na praça 8 de Maio d'esta cidade, a quem mais der, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, as propriedades seguintes:

Um casal que se compõe de casas terreas e uma de sobrado, e seu quintal e mais logradouros, no sitio dos Braçaes, freguezia de Almalaguez, que vae á praça no valor de 60$000 réis.

Uma casa de sobrado e loja no mesmo logar dos Braçaes, que vae á praça no valor de 20$000 réis.

Uma terra de semeadura com agua de rega, no mesmo sitio dos Braçaes, que vae á praça por 200$000 réis.

Um bocado de terra de rega, no sitio da terra da Valla, na mesma freguezia d'Almalaguez, que vae á praça no valor de 15$000 réis.

Uma terra que se compõe de vinha, oliveiras e pinhal, e um moinho velho, no sitio do Chão d'Alem, da mesma freguezia d'Almalaguez, que vae á praça no valor de réis 100$000.

Um bocado de terra no Valleiro, limites da Portella, do Casal Novo, que vae á praça no valor de 25$000 réis.

Uma terra com oliveiras e pinhal, no sitio da Matta, freguezia de Almalaguez, que vae á praça no valor de 120$000 réis.

Uma terra de semeadura e pinhal, na Feiteira, limites da Abilheira, que vae á praça, no valor de 140$000 réis.

Uma terra com oliveiras e pinhal, no sitio da Fonte da Moleira, freguezia d'Almalaguez, que vae á praça no valor de 35$000 réis.

Uma terra de semeadura, no sitio dos Braçaes, que vae á praça no valor de réis 265$000.

Uma leira de vinha e pinheiros, no mesmo logar dos Braçaes, que vae á praça no valor de 95$000 réis.

Uma terra de semeadura de rega, no mesmo sitio dos Braçaes, a qual constitue um prazo foreiro em cento e trinta e um litros, e seiscentos e dez decilitros de milho annualmente, a Manoel Amado, do logar das Sêstas, o qual vae á praça, abatido já o foro, no valor de duzentos mil réis — 200$000 réis.

Uma terra que se compõe de videiras, oliveiras e pinheiros, sita no Valle Salgueiro, a qual constitue um prazo, foreiro em treze litros e dezeseis centilitros de centeio e uma gallinha annualmente, a D. Theresa Jovita de Moraes Pimentel, viuva, de Almalaguez, a qual vae á praça no valor de 25$000 réis; cujas propriedades pertencem ao casal inventariado de Maria Rosa da Cunha e seu marido Antonio Rodrigues Fortunato Velho, moradores que foram no logar do Espadanal, freguezia d'Almalaguez, e vão á praça por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approvado, e por este são citados todos os credores incertos que se considerarem com direito ás referidas propriedades, para virem deduzir o seu direito dentro do prazo marcado, sob pena de revelia.

Coimbra, 7 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

MODISTA DE CHAPEUS

7 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

CARNES BARATAS

6 OS ANTIGOS MARCHANTES de carne de vacca e vitella, participam ao respeitavel publico que desde o dia 16 do corrente em diante, vendem nos seus talhos pelos preços seguintes:

Vacca	200 réis o kilo
Vitella	220 » »
Carneiro	100 » »
Lombo de porco	200 » »
Fevra	180 » »
Toucinho	180 » »

Coimbra, 11 de Novembro de 1887.

DINHEIRO PARA TODOS!!

Mais de tres mil contos em premios á disposição dos freguezes de ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa

5 O CAMBISTA Antonio Ignacio da Fonseca convida para a grande loteria de Madrid de 23 de Dezembro de 1887. Tem variadissimo sortimento de bilhetes, decimos, centenas, meias centenas e dezenas.

Preços — Bilhetes 105$000; meios bilhetes 52$500; Decimos 10$500; cautelas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis; centenas de 480$000, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis; meias centenas de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 réis; dezenas de 48$000, 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis. — (As centenas e dezenas teem premios certos).

O cambista Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio, quer seja para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados das importancias.

As remessas são feitas pelo seguro do correio. Envia listas e planos.

Plano da loteria de 23 de Dezembro de 1887

1	de	450:000$000	4	de	14:400$000	2	ap.	9:000$000
1	de	360:000$000	6	de	9:000$000	2	ap.	5:400$000
1	de	180:000$000	10	de	7:200$000	2	ap.	3:600$000
1	de	135:000$000	20	de	3:600$000	2	ap.	2:520$000
1	de	90:000$000	2:088	de	435$000	2	ap.	1:800$000
2	de	45:000$000	4:999	de	87$000			
3	de	22:500$000	495	ap.	435$000	7:642 premios.		

Brinde de 2:000$000 nominaes de inscripções ou 250 libras em ouro, com a loteria de 23 de Dezembro de 1887!!!

Antonio Ignacio da Fonseca offerece a todos os seus freguezes, que se habilitarem no seu estabelecimento da rua do Arsenal, 56 a 64, Lisboa, senhas para o brinde de 2:000$000 nominaes de inscripções ou 250 libras em ouro á escolha do feliz.

Os compradores de um bilhete teem dez senhas, meio bilhete cinco, quinto de bilhete duas, e decimos uma. De fracções, centenas, meias centenas, dezenas e cautelas, por cada compra de 600 réis uma senha. O numero feliz é egual ao que tiver as 2.500:000 pesetas.

Aos compradores das provincias são enviadas as senhas para o *brinde* com a remessa das cautelas, bilhetes ou decimos. Os numerosos freguezes do cambista Antonio Ignacio da Fonseca teem grande sortimento de cautelas e bilhetes para se habilitarem, o palpite que não falha, e o *brinde* de 2:000$000 réis de inscripções ou 250 libras em ouro!

É não perderem tempo em se habilitarem para a grande loteria do Natal na casa de **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

CASA

3 ARRENDA-SE no melhor local da rua Direita, 92, 92 A, 94, uma morada de casas, acabadas em Outubro ultimo, com loja e 3 andares e aguas furtadas. A loja arrendase junta ou separada.

Quem pretender falle com seu dono, rua do Visconde da Luz, n.º 27.

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C.ª, Ph.ºs de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeirão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:498		COIMBRA—SABBADO 19 DE NOVEMBRO DE 1887	Anno XLI	

O CONIMBRICENSE

XLI

No decurso da já longa e não vulgar existencia no jornalismo portuguez entra hoje o velho *Conimbricense* no 41.º anno da sua publicação. E hoje mesmo faz o seu redactor 65 annos de edade, pois nasceu em 19 de Novembro de 1822.

Em os seus 40 annos decorridos tem este periodico combatido as arbitrariedades dos governos, defendido a causa popular e os direitos dos cidadãos; luctando por muitos annos com firmeza contra os assassinos, muitos d'elles altamente protegidos, que traziam aterrados os habitantes de grande numero de povos d'esta provincia.

Os melhoramentos publicos da cidade e districto, e o desenvolvimento da instrucção popular tem sem duvida achado no *Conimbricense* um zeloso advogado.

Podemos afoitamente dizel-o, sem faltar á devida modestia.

A causa da liberdade tem sido no *Conimbricense* defendida com perseverança; havendo ao mesmo tempo sido ahi atacada a reacção e o obscurantismo, sem transigencia.

Egualmente nos 40 volumes publicados achar-se-ha no futuro um dos mais vastos repositorios de documentos, noticias historicas, e investigações de muitos generos, que se tem publicado em toda a imprensa periodica portugueza.

Apezar da nossa edade já avançada e dos nossos sempre crescentes incommodos de saude, esforçar-nos-hemos para que o *Conimbricense* se torne, quanto nos fôr possivel, variado e interessante; advogando particularmente os interesses d'esta nossa terra, e continuando a combater a reacção, que audaciosamente pretende dominar toda a sociedade.

Aos nossos bons assignantes agradecemos mais uma vez os seus obsequios; e aos nossos prezados collegas da imprensa periodica agradecemos as attenções com que se tem dignado tratar-nos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Manoel Fernandes Thomaz

19 de Novembro de 1822

Faz hoje 65 annos que falleceu na rua do Caldeira, em Lisboa, o patriarcha da liberdade portugueza, Manoel Fernandes Thomaz.

Ao mesmo tempo que muitos dos que haviam tomado parte na revolução de 1820 iam a pouco e pouco atraiçoando a causa da liberdade, e desertando para as fileiras dos absolutistas, Manoel Fernandes Thomaz mantinha inalteraveis os seus principios liberaes, que defendeu até fallecer.

E o homem que tinha arriscado a sua vida pela liberdade; que escapara de ter a mesma sorte de Gomes Freire de Andrade; e que tanto trabalhara, antes e depois da revolução de Agosto de 1820, para implantar em Portugal as instituições liberaes, achava-se nas vesperas da sua morte, **sem haver em sua casa com que comprar uma gallinha para se lhe fazer um caldo!**

Esta austeridade spartana tem infelizmente tido poucos imitadores. O que presentemente tudo domina é a avidez do dinheiro e das riquezas.

Ouçamos o que dizia o constante e intransigente liberal, José Liberato Freire de Carvalho, nas suas *Memorias*, publicadas em 1855:

«Eu morava então no fim da rua do Ouro, perto do Terreiro do Paço, em uma casa que tinha entrada pela rua dos Retrozeiros, n.º 120. Um dia appareceu-me em casa José Pereira Pessoa, que eu conhecia havia muitos annos, e disse-me: Sabe o que se passa? Está gravemente doente Manoel Fernandes Thomaz, e em sua casa não ha com que se lhe compre uma gallinha para lhe fazer um caldo. Quem o está soccorrendo, e faz todas as despezas é Roque Ribeiro, de Midões (que depois morreu visconde).

Eu immediatamente lhe respondi: E porque se lhe não ha de fazer uma subscripção? Esta ha de ser mui popular, e ha de produzir bom resultado. Vamos tental-a, e já; mas ha de ser uma subscripção franca, geral, e que não tenha ar algum de um subterfugio para alguem comer á sombra d'ella. Vá immediatamente fallar com José da Silva Carvalho, que é ministro, com os contractadores do tabaco, que então eram o que hoje é barão de Foscôa; e José Antonio da Fonseca, e com mais algumas pessoas notaveis e influentes, diga-lhes a ideia que temos, e convide-os para uma reunião em sua casa, que naquella época era no palacio chamado do *Frederico*, junto a S. Pedro de Alcantara. No entanto eu vou já aqui escrever uma especie de prospecto, mostre-lho, e depois veremos na reunião se o adoptam, ou querem outro.

O prospecto, que eu tambem publiquei no meu *Campeão* de Novembro, foi o seguinte:

«Entre os nossos primeiros compatriotas, que muito tem honrado a patria com suas virtudes civicas, ou entre os primeiros motores da nossa actual, gloriosa e sagrada regeneração politica, ha, com effeito, um, entre todos, que por circumstancias mui particulares deve merecer á nação um publico e geral agradecimento; e é elle o illustre cidadão Manoel Fernandes Thomaz. Nesta nobre persuasão muitos cidadãos se congregaram no dia 12 do corrente para deliberar sobre este importante assumpto. E como vissem que nenhum testemunho de agradecimento podia ser tão nacional, como aquelle que lhe fosse tributado indistincta e geralmente por todas as classes de cidadãos, por isso resolveram abrir em beneficio d'elle e de sua mulher e seus filhos uma publica subscripção, para a qual são universalmente convidados todos os cidadãos. Acceitam-se para ella todas e quaesquer quantias; porque é justo que a ninguem seja vedada a satisfação de poder cumprir com seus bons desejos, segundo as suas possibilidades. Eia pois, portuguezes, pagae esta divida sagrada ao nobre regenerador, que, para vos dar a liberdade, não só exhauriu seus bens e fortuna, mas até suas proprias forças e vida, que está a ponto de perder, e que nada tem, e está *pobre!* Tem este illustre cidadão mulher e filhos: quem se recusará pois, em tal caso, a consideral-os como filhos da patria?»

Houve com effeito a reunião em casa de José Pessoa; assistiram não só os ministros d'estado, mas os contractadores do tabaco, e um grande numero de individuos distinctos por sua riqueza e posição social; e todos concordaram em que se fizesse a subscripção, e nos termos do prospecto. Logo alli se nomeou um thesoureiro geral, que foi José Antonio da Fonseca, e se lhe ordenou que elle nomeasse os recebedores nos differentes bairros da capital.

Eu que nunca conservei rancor pessoal contra Manoel Fernandes, e que sempre avaliei com justiça o seu grande merecimento, e o grande e perigoso serviço que tinha feito ao seu paiz, achando-me então com fortuna bastante, e até de sobejo para lhe mostrar quanto sempre o tinha estimado, apesar de nem sempre seguir a sua politica, subscrevi logo com uma quantia, que julguei proporcionada aos rendimentos que então tinha, e que podia muito bem dar sem querer passar por *vaidoso*. Os meus lucros do *Campeão*, e o ordenado de deputado, que então era excessivo, deviam desviar de mim toda a ideia de uma ridicula vaidade. Subscrevi pois com *cem mil réis* na fórma, quantia que entreguei, e da qual ainda conservo o recibo. Está elle concebido nos termos que vou transcrever:

«Contribuiu o ill.mo sr. José Liberato Freire de Carvalho com a quantia de cem mil réis na lei, para a subscripção nacional, que se abriu a favor do regenerador o sr. Manoel Fernandes Thomaz, sua mulher e filhos.—Lisboa, 23 de Novembro de 1822.—*José Antonio da Fonseca.*—Reis 100$000.»

Nas costas do recibo está o nome do recebedor, que é:—«N.º 2.—*Nascimento.*»

Eis ahi qual o caracter austero de Manoel Fernandes Thomaz. Este não se tinha locupletado com os seus serviços á causa da liberdade. Morria sendo necessario que os seus amigos acudissem para o alimentar!

O fallecimento de Manoel Fernandes Thomaz foi com razão considerado uma calamidade publica por todos os homens sinceros do partido liberal.

Vejamos como o já referido José Liberato Freire de Carvalho apreciava o caracter e serviços de Manoel Fernandes Thomaz, poucos dias depois do fallecimento d'elle, em o seu *Campeão Portuguez em Lisboa*, de 30 de Novembro de 1822:

A regeneração politica da patria e o regenerador Manoel Fernandes Thomaz

Eis aqui dois nomes, que na posteridade e na historia andarão sempre unidos. Não é porém meu intento querer, dizendo isto, diminuir o merecimento individual que a cada um dos outros regeneradores compete: na posteridade e na historia acharão elles tambem o distincto logar que lhes cabe, porque ainda não chegou o tempo de passarem ao dominio d'estes dois perpetuos juizes das cousas e dos homens. No dominio porem d'estes dois supremos juizes entrou já o sr. *Manoel Fernandes Thomaz*, depois que desceu ao seio immenso da eternidade, e d'elle já não existem vivos senão seus grandes e gloriosos feitos publicos.

De todas as acções humanas a mais nobre, a mais heroica, e a mais louvavel é, com effeito, aquella pela qual um cidadão se sacrifica para salvar a patria, dando-lhe o maior de todos os bens, que é a liberdade. Pois para lhe dar este bem precioso se sacrificou o sr. *Manoel Fernandes Thomaz;* e Deus abençoou seu nobre sacrificio; porque conseguiu seu heroico e grande fim, e não só o conseguiu, porem o deixou estavel e seguro, deixando-nos, como herança, a constituição politica da monarchia, para a qual tão infatigavelmente concorrera.

Ninguem, em verdade, era mais proprio do que o sr. *Manoel Fernandes Thomaz* para intentar e acabar tão arriscada e difficil empreza; porque a natureza o dotara de muita ousadia e resolução em conceber; e de muita tenacidade e vigor de caracter em executar o que havia concebido. E se a isto accrescentarmos, que enlaçava todas estas superiores virtudes com a mais sublime de todas ellas—um ardente amor pela fama e pela gloria, acharemos, que para ser um dos primeiros regeneradores da nossa patria ninguem pareceu mais proprio do que o sr. *Manoel Fernandes Thomaz.*

Portugal, com toda a razão, lamenta a

perda de tão distincto cidadão: porém morreria elle mui cedo para a sua gloria? Talvez que não: porque, quando se toca o maximo das perfeições humanas, como se não possa passar mais a deante ha sempre grande perigo em toda a paragem que se faz.

Se me é licito comparar o sr. *Manoel Fernandes Thomaz* com alguns dos grandes homens da antiguidade, digo: que muita semelhança encontro entre elle e *Valerio Publicola*. Foi aquelle cidadão romano um dos primeiros fundadores da liberdade: e, depois de haver sido quatro vezes consul, morreu tão pobre que a republica lhe mandou fazer o funeral. As damas romanas lhe tributaram ainda uma honra extraordinaria; porque por elle andaram de lucto um anno inteiro. Como aquelle illustre romano exerceu tambem o sr. *Manoel Fernandes Thomaz* importantes empregos, e apesar d'isso morreu pobre!

Não é preciso que as damas portuguezas tomem lucto um anno inteiro por elle; é porém de nosso dever que tão benemerito cidadão seja sepultado á custa da nação; e que por conta da patria corra a sustentação de sua viuva, bem como a educação de seus filhos, até que elles, mostrando-se herdeiros das virtudes de seu pae, possam, como filhos da patria, ser competentemente empregados no publico serviço.»

Com effeito as côrtes não se esqueceram de Manoel Fernandes Thomaz e sua familia. Por ellas foi decretado, o que se vê da seguinte lei de 29 de Janeiro de 1823:

«D. João, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rei do reino unido de Portugal, Brazil e Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus subditos que as côrtes decretaram e eu sanccionei a lei seguinte:

As côrtes decretam o seguinte:

1.° Em honra do regenerador da patria Manoel Fernandes Thomaz se farão exequias solemnes, mas sem ostentação.

2.° Os restos d'aquelle benemerito cidadão serão depositados em um monumento simples, no qual se lavre o seguinte epitaphio: «A nação portugueza—A Manoel Fernandes Thomaz—Anno 1823.»

3.° Á viuva do illustre varão Fernandes Thomaz, D. Maria Maxima Fernandes da Cruz, se dará a pensão annual e vitalicia de réis 1:000$000; e a cada um de seus dois filhos, Roque Joaquim Fernandes Thomaz e Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, se dará a pensão, tambem annual e vitalicia, de 500$000 réis.

4.° Todas as referidas despezas e quantias serão satisfeitas pelo thesouro nacional.

Lisboa, paço das côrtes, 15 de Janeiro de 1823.

Portanto mando a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e executem tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio de Queluz, aos 29 de Janeiro de 1823.—EL-REI, com guarda.—*Sebastião José de Carvalho.*»

Ficaram, porém, estas disposições apenas em bons desejos, pois que tal lei não poude ser cumprida.

No principio de Junho do mesmo anno de 1823 eram derrubadas as instituições liberaes portuguezas, pelos satelites do absolutismo; e em seguida annullados todos os actos das côrtes.

A unica herança que deixou Manoel Fernandes Thomaz foi a de uma honradissima memoria, pela sua austera probidade, e pelos seus desinteressados e inexcediveis serviços á causa da liberdade.

Repetimol-o, porque é necessario que bem o saiba a geração de hoje:—Nas vesperas do seu fallecimento **não havia em casa do benemerito cidadão Manoel Fernandes Thomaz com que comprar uma gallinha!**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 3 de Novembro

Presentes os procuradores á junta os srs. dr. Pedro Monteiro, presidente, bacharel Albino de Mello, Rodrigues Pinto, dr. Bernardo de Albuquerque, bacharel Clemente Pereira, dr. Manso Preto, bacharel Francisco Secco, bacharel Francisco Maria Pereira, dr. Costa Lobo, dr. Sousa Refoios, dr. Costa Alemão, bacharel Menezes Parreira, secretario.

Aberta a sessão o sr. dr. Manso Preto declarou que se achava constituida a commissão de administração, e mandou para a mesa os pareceres ácerca das propostas distribuidas a esta commissão.

O sr. dr. Costa Lobo declarou que se achava constituida a commissão de fazenda e enviou para a mesa os pareceres ácerca das propostas distribuidas á esta commissão.

O sr. Albino de Mello declarou que a commissão de exame dos actos da commissão executiva se achava constituida. O sr. Francisco Maria Pereira mandou para a mesa o respectivo parecer.

O sr. Clemente Pereira declarou que não compareceu á reunião de 19 de Setembro, porque o officio de convocação só lhe foi entregue á meia hora da tarde do dia 20. Egualmente declarou que por motivo justificado deixou de comparecer á reunião da junta de 1 do corrente mez.

Posto em discussão o parecer da commissão de exame aos actos da commissão districtal, foi unanimemente approvado.

Foi unanimemente approvado o parecer relativo ao cumprimento do art. 3.° da lei de 11 de Junho de 1880.

Foi posto em discussão o parecer ácerca do regimento interno da junta geral. Tomou a palavra o sr. dr. Refoios, que apresentou a respeito d'elle propostas.

O sr. dr. Bernardo de Albuquerque declarou que acceitava as emendas relativas ao art. 9.°, n.° 1.°, art. 2.°, § 10.°, 13.° § 5.° e o additamento ao art. 72.°

Foi approvado o parecer da commissão, considerando-se rejeitadas as propostas do sr. Refoios, excepto as que dizem respeito ao art. 9.°, n.° 1.°, art. 13.° § 3.° e art. 72, que foram approvadas unanimemente.

Foi posto em discussão o parecer relativo á venda de terrenos da quinta de Thomar que foi unanimemente approvado.

Posto em discussão o 2.° orçamento supplementar para 1887, foi unanimemente approvado.

Foi posto em discussão o orçamento ordinario para 1888. O sr. dr. Refoios tomou a palavra para se referir ás verbas n.os 49 e 50 da despeza, sustentando se addicionasse uma verba para remunerar o director do gabinete de microbiologia e que se determinasse em 150$000 réis a importancia de cada subsidio ás juntas de parochia para a construcção de cemiterios.

O sr. dr. Costa Alemão tomou a palavra: combateu a proposta do sr. dr. Refoios, relativa á remuneração do director do gabinete de microbiologia, por saber que isso é a opinião da faculdade de Medicina, especialmente do professor que actualmente dirige esses trabalhos.

O sr. dr. Bernardo de Albuquerque acceitou as considerações do sr. Costa Alemão e declarou que a commissão districtal tenciona conceder os subsidios ás juntas de parochia que mais necessitarem.

O sr. dr. Refoios insistiu na sua opinião e deseja que ou a verba de 600$000 réis seja desdobrada para remunerar o professor, ou que se inscreva nova verba com este fim.

O sr. dr. Bernardo de Albuquerque insistiu na impossibilidade de se acceitar a proposta do sr. dr. Refoios.

O sr. dr. Costa Alemão insistiu novamente na sua opinião.

Posto á votação o additamento do sr. dr. Refoios foi rejeitado, sendo approvado o referido orçamento.

Posto á votação o parecer relativo ás instrucções ás camaras municipaes foi approvado.

Posto á votação o parecer relativo á camara de Penella, foi approvado.

Posto á votação o parecer relativo á camara d'Arganil, foi approvado.

Não havendo mais que tratar o sr. presidente convidou os srs. Costa Alemão e Secco para acompanharem o sr. governador civil a esta sala. Em seguida, este magistrado declarou em nome de el-rei encerrada a sessão ordinaria d'esta junta geral no mez de Novembro.

TABOA

OS NOVOS ADDICIONAES

Sr. redactor e amigo.—Como não leio o *Diario do Governo* e os jornaes politicos, por via de regra, se occupam pouco dos projectos tributarios, quando passam pela chancella parlamentar, sendo aliás o ponto para onde o parlamento e a imprensa deviam constante e firmemente voltar as suas mais serias attenções, só ha poucos dias tive conhecimento de que na ultima farça parlamentar, a menos seria por ventura e a mais escandalosa de quantas temos presenceado, se votou um addicional de 11 %, pouco mais, ás contribuições existentes, e de que o poder executivo, de sua conta, e como dictador maximo, agora sem ser esperado, de surpreza e como de embaseada, resolveu mandar suspender a cobrança para addicional-a com mais 4 por cento sobre os 11 já addicionados, ficando a addição em 15 e tanto por cento!!

É o cumulo da audacia governativa, e para quem ainda não conhecesse que o presente governo, como os que o tem precedido, cuida principalmente de explorar a bolça do contribuinte, tem na presente resolução a prova mais cabal do terrivel plano dos governantes que é—gastar á farta e esbanjar a torto e a direito e logo exigir do povo tanto e mais do que gasta mal gasto. É o que succede ultimamente com o formidavel addicional, lançado á ultima hora, para ser immediatamente pago.

Começara o governo a despender extraordinaria e exorbitantemente com um grandioso casamento principesco.

Seguiu-se a viagem do augusto reinante no estrangeiro, tão desnecessaria como apparatosa e tão dispendiosa como é facil conjecturar.

Pouco depois viera á luz um novo principe, para consolação d'aquelles que morrem de amores pelas bellezas monarchicas, e ahi se abriu um novo sorvedouro do suor do povo, que trabalha até estafar para colher pouco ou nada.

Não contente com tão desatinado gastar e desperdiçar, emprehendeu o governo, que Deus conserve, para não vir outro egual ou peior, a immortal e nunca assaz apregoada viajata do sr. D. Luiz e da real familia e mais concomitantes ao Porto e ás provincias do norte, a qual realisou com a mais deslumbrante pompa, á custa do thesouro, levando na sua corrente devastadora as municipalidades, que não escrupulisaram de compromettter as finanças e o bem estar de infelizes municipes.

Depois de uma serie tão longa e tão disparatada de actos de uma administração, por extremo prodiga, succedeu o que era natural e forçoso—achar-se o governo sem dinheiro.

Que fazer então para arranjar dinheiro para a despeza precisa e para a superflua?—Recorrer ao povo para que pague os erros e as especulações de impopulares governantes, ficando reduzido á extrema penuria e á fome, e privado dos meios indispensaveis para acudir á terrivel crise da agricultura agonisante.

Na verdade não conheço um expediente mais erroneo do que extorquir ao povo tanto mais quanto menos elle póde; mas o governo não se prende com os apuros do povo, o que quer é a sua grandeza e a da côrte e do alto funccionalismo, tratando as classes laboriosas como simples machina que se move sem alimentação, como para materia collectavel, dando-lhe assim a consideração que merecem os povos que deixam correr á revelia os seus melhores interesses, e que timbram pela sua indifferença.

Noutras epocas, quando o povo portuguez tinha sangue vivo nas veias, mais pundonor e mais civismo, nenhum governo faria impunemente aquillo que o actual acaba de fazer.

O governo não ignora os males da crise agricola; tambem não ignora que o anno foi escassissimo de cereaes, que não ha azeite algum e que o vinho que houve a mais não foi para todos, porque muitos não tem vinhas, outros muitos tem-nas philloxeradas; e que o povo não tem pão para meio anno. Nestas condições um governo que quizesse os foros de popular e patriotico não aggravaria o mal com o augmento do imposto, allivial-o-ia reduzindo-o. Em 1846 houve uma sublevação tão geral, como generosa, contra o governo, em que o humilde auctor d'estas linhas tambem tomou parte, hostilisando-o quanto poude, e comtudo forçoso é reconhecer que as causas da revolução eram menores do que hoje. Agora pouco posso, mas se o povo quizer reagir, como deve, começando pelos meios legaes, aqui offereço o meu fraco contingente.

A camara de Taboa, que tomou a honrosa iniciativa contra as tumultuarias matrizes, por coherencia sua, deverá tambem representar contra a opportunidade, a iniquidade e a violencia da addicção feita ás contribuições.

O mesmo deverão fazer todas as juntas de parochia e o mesmo povo d'este concelho e de todo o paiz.

Taboa, 17 de Novembro de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Esmolas—O mesmo nosso respeitavel amigo, que ha um mez, estando de passagem nesta cidade, nos entregou a quantia de 1$000 réis, para soccorrermos a velha Feliciana Pereira, fiel companheira do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, enforcado no Porto, em 7 de Maio de 1829, nos enviou agora de Lisboa outra egual quantia, com a mesma applicação.

Além d'isto um nosso estimavel amigo, d'esta cidade, enviou-nos na quinta feira a quantia de 4$500 réis, proveniente de uma multa imposta a quatro individuos, por transgredirem o direito de propriedade; incumbindo-nos de fazer a distribuição por familias que julgassemos necessitadas.

Já satisfizemos a incumbencia do nosso amigo, distribuindo os 4$500 réis por 9 infelizes, umas entrevadas, outras cegas, e todas reduzidas á ultima miseria.

Licenciatura—Na segunda feira fez o seu acto de licenciado na Faculdade de Medicina, o distincto academico o sr. Antonio Maria Henriques da Silva.

Philarmonica Conimbricense—Já principiaram os ensaios regulares d'esta philarmonica, tomando definitivamente a regencia d'ella o sr. Antonio Rodrigues Paula Santos.

A direcção d'esta sociedade tem trabalhado para lhe dar o devido desenvolvimento.

Adolpho Loureiro—O nosso particular amigo o sr. Adolpho Loureiro, engenheiro distinctissimo, acha-se restabelecido dos seus prolongados incommodos de saude, com o que muito folgamos.

O abbade de Arcozello—Communicam-nos o seguinte:

«Consta-nos que no proximo dia 20 chegará a esta cidade o rev.° sr. abbade de Arcozello, que, a pedido do sr. provedor da Misericordia, vem ensinar no respectivo collegio o seu luminoso methodo.

Seria bom que os srs. professores d'instrucção primaria se aproveitassem da vinda de s. ex.ª, para com elle tomarem conhecimento das excellencias do seu methodo; porque sabemos que nisso darão muita satisfação ao seu auctor, que sempre está prompto a abraçar os que desejam avançar no caminho do progresso, e que assim prestarão depois valiosos serviços á sociedade.»

Os miseraveis de Victor Hugo—O acreditado editor do Porto, o sr. Eduardo da Costa Santos, que publicou ha tempo uma esplendida edição do celebre romance de Victor Hugo—*Os miseraveis*—illustrada com 500 gravuras; vae, para satisfazer a muitos pedidos, abrir nova assignatura d'este magnifico romance, que consta de 5 volumes.

No logar competente acharão os nossos leitores um desenvolvido annuncio ácerca de esta nova assignatura.

Emprestimos sobre penhores—Chamamos a attenção para o annuncio de emprestimos sobre penhores.

ANNUNCIOS

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

35 DE NOVO se faz constar que o prazo para a conferição annual de todas as medidas de capacidade, é a primeira quinzena de Dezembro proximo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Novembro de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

34 ERNESTO LOPES DE MORAES, nomeado cabeça de casal no inventario de menores a que se está procedendo, por fallecimento de José Alves d'Oliveira, morador que foi nesta cidade, previne os devedores ao dito casal, a que só ao annunciante devem pagar seus debitos; convida os devedores por fazenda do estabelecimento do fallecido a virem solver seus debitos, bem como os devedores por letras protestadas.

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

Ernesto Lopes de Moraes.

EDITAL

O bacharel João Maria Ribeiro Calisto, presidente da camara municipal de Mira, etc.

33 FAZ saber que a camara da sua presidencia, em sessão de 3 do corrente mez, resolveu mandar proceder a novos estudos para a construcção do lanço da estrada da Lagoa aos Palheiros da costa de Mira, na estrada municipal de Mira áquella costa, na extensão de 4:491 metros—estudos que serão adjudicados a qualquer engenheiro, ou conductor de obras publicas, que por menor preço os fizer, sendo a base maxima da adjudicação de 25$000 réis por kilometro. Os concorrentes poderão dirigir as suas propostas em carta fechada ao presidente da camara, dentro do prazo de 20 dias, que findarão em 9 de Dezembro proximo futuro. As condições com que, no dia 10 de Dezembro do corrente anno, serão adjudicados aquelles estudos, acham-se patentes na secretaria da camara, durante o referido prazo, todos os dias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, onde podem ser examinadas pelos interessados, devendo os pretendentes estar presentes áquella adjudicação, ou pessoa legalmente auctorisada. E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que serão afixados nos logares publicos e do costume e na imprensa.

Secretaria da camara municipal do concelho de Mira, 16 de Novembro de 1887.—E eu José Moreira da Silva Mendes, secretario da camara o subscrevi.

O presidente da camara,
João Maria Ribeiro Calisto.

Casa na ladeira do Seminario

32 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

ARRENDAMENTO

31 ARRENDA-SE o esterco das cavallariças da antiga e bem conhecida estalagem da viuva de João d'Aveiro, desde o dia 16 de Dezembro proximo futuro. Quem pretender dirija-se á mesma estalagem, para tratar com Luiz dos Santos Loureiro & C.ª

CASA LISBONENSE
COIMBRA

30 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

ATHENEU POPULAR

29 VAE COMEÇAR o periodo das conferencias d'esta sociedade, com o desenvolvimento do thema:—*A influencia da imprensa no movimento social*—pelo cidadão Delphim Gomes Ferreira.

Effectua-se ámanhã, domingo, pelas 8 horas da noite.

São por isso avisados os socios, effectivos e auxiliares, para comparecerem.

O 1.° secretario,
Adelino dos Santos Costa.

EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro
Ferreira Borges, 145, 2.°
COIMBRA

AGRADECIMENTO

27 O PRESBYTERO Francisco Cordeiro da Fonseca, tendo recebido cordeaes comprimentos e sinceras felicitações de seus numerosos e bem conceituados amigos, na sua apresentação na egreja parochial de S. Pedro de Farinha Podre, concelho de Penacova, e sendo lhe, senão impossivel, todavia sobejamente difficil agradecer penhorado a cada um de per si, tantas demonstrações inequivocas de amizade, consideração e estima; a todos por este meio vem protestar subido reconhecimento e singular gratidão.

Farinha Podre, 16 de Novembro de 1887.

Francisco Cordeiro da Fonseca.

SINETES PARA ROUPA
E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador
96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158
LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

LEILÃO

De mobilia e da livraria do ex.mo visconde de Juromenha.

Por intervenção de J. Rodrigues Cardeira.

25 NO DIA 30 de Novembro, ás 11 horas da manhã, na rua do Infante D. Henrique, n.° 68, 1.°—Lisboa.

ATTENÇÃO

21 VENDE-SE uma boa pia de lata para azeite, que leva 120 alqueires. Está mettida numa boa caixa de madeira emmalhetada. Tambem se vende um bom pote de lata redondo para o mesmo fim, tudo muito em conta. Quem pretender pode dirigir-se ao largo do Principe D. Carlos, n.° 15.

1.° ANNUNCIO

23 PELA administração do concelho de Coimbra correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, a intimar aos herdeiros e mais interessados incertos, o accordão do tribunal de contas de 1 de Abril do corrente anno, que julgou quite para com a fazenda publica, o fallecido thesoureiro pagador do cofre central d'este districto, Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, desde 1 de Julho de 1884 a 30 de Junho de 1885, devendo os interessados dentro d'aquelle prazo de 30 dias, allegar o que se lhes offerecer, constituindo na cidade de Lisboa procurador para neste realisarem quaesquer intimações futuras.

Coimbra, 16 de Novembro de 1887.

O escrivão d'administração,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

Veriquei.—O administrador,
Almeida.

Regimento de infanteria n.° 23

22 O CONSELHO administrativo do sobredito regimento, pretende pôr em arrematação, os generos abaixo designados, para consumo dos ranchos, durante o anno de 1888.

A praça terá logar no proximo dia 11 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, nas salas das sessões do mesmo conselho, devendo nesta occasião os proponentes apresentarem as suas propostas em carta fechada, com a assignatura do fiador e proponente, com designação do preço minimo, por que podem fornecer os generos seguintes:

Grão de bico, arroz, bacalhau de 1.ª e 2.ª qualidade, sal, pimenta, manteiga de vacca, feijão encarnado, dito branco e dito mistura, azeite, vinagre, assucar para chá, dito para café, chá, café, presunto, carneiro, carne de porco, cabeça de porco, chouriço de carne, toucinho da terra, dito do Alemtejo, banha de porco, figado de vacca, carne de vacca de 1.ª e 2.ª qualidade, massa de 1.ª e 2.ª qualidade e lenha.

Os licitantes no acto da arrematação, depositarão 50$000 réis cada um.

As condições para a arrematação, estão patentes todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria do conselho administrativo.

Quartel em Coimbra, 18 de Novembro de 1887.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria n.° 23.

300$000 RÉIS

21 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.° —Coimbra.

MODISTA DE CHAPEUS

20 NA RUA de Ferreira Borges, n.° 47, 2.° andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

OS MISERAVEIS
POR
VICTOR HUGO

Esplendida edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrirmos uma nova assignatura d'este admiravel romance, que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.°, optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições:

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cada semana, ao preço de 100 réis cada um, pago no acto da entrega. Tambem podem receber aos volumes brochados, ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados.

Preço dos volumes:—1.° volume brochado 1$550 réis, encadernado 2$400 réis; 2.° volume brochado 1$350 réis, encadernado 2$200; 3.° volume brochado 1$230 réis, encadernado 2$100; 4.° volume brochado 1$650 réis, encadernado 2$500; 5.° volume brochado 1$430 réis, encadernado 2$300. A obra completa em brochura, 7$250 réis; encadernada 11$500 réis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, Porto.

ANTONIO L. BOLSSÕN

115—Rua de Ferreira Borges—117
COIMBRA

18 A CASA BOLSSON desejando proporcionar aos seus innumeros freguezes a acquisição, de prompto, de certos artigos indispensaveis na frigidissima epocha que infelizmente vamos atravessando, communica ao publico, especialmente ao da cidade, que acaba de receber directamente do extrangeiro uma grande remessa, composta das fazendas seguintes, cujos preços vão abaixo mencionados:

Capas impermeaveis, uma lindissima collecção de *mantas de viagem* de varios gostos e preço, e sobretudo uma variedade de *luvas de pellica* austriacas, novidade de um gosto unico e de uma originalidade inexcedivel.

Além d'isto já mencionado, ha uma quantidade diminuta de *luvas de castor* para agazalho, bem como *camisolas*, *ceroulas*, *meias*, de lã e flanella, objectos estes de que é necessario munirmo-nos com tempo para nos preservarmos do asperrimo frio com que Dezembro costuma sempre mimosear-nos.

A casa remette franco de porte qualquer encommenda para fora, a quem enviar a importancia respectiva em ordem ou vale do correio.

Capas impermeaveis—13$500.
Mantas de viagem, varios preços.
Luvas de pellica (austriacas)—1$000.
Luvas de castor para agazalho—700.
Camisolas, ceroulas, meias, etc.

EDITOS DE 30 DIAS

2.° ANNUNCIO

17 CORREM editos de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação d'este, a citar os credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, respeitantes á herança de Joaquina de Figueiredo, de Antuzede, para virem assistir, querendo, aos termos do inventario orphanologico, a que se procede por obito da mesma, em que é inventariante o seu viuvo Gaspar Jorge.

Coimbra, 7 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

AGRADECIMENTO

16 O PRIOR de Salreu, Antonio Baeta da Costa, tendo necessidade de se retirar para a Beira, onde espera restabelecer-se do padecimento que o acommetteu; e tendo recebido provas exhuberantes de muita dedicação e amizade de muitas pessoas, já pelo interesse que mostravam pelo seu restabelecimento, já pelas repetidas visitas que teve a honra de receber, vem por este meio, em quanto o não faz pessoalmente, testemunhar a todos o seu profundo reconhecimento e agradecer tão elevadas finezas que lhe dispensaram.

Salreu, 17 de Novembro de 1887.

Antonio Baeta da Costa.

EDITAL

José Joaquim da Silva Nobreza, presidente da junta de parochia da Sé Cathedral de Coimbra faz saber:

15 QUE foi prorogado até 30 do corrente mez, o prazo para a cobrança voluntaria da contribuição escolar d'esta freguezia, relativa ás dividas do anno de 1884, e ao imposto do corrente anno.

Sala das sessões da junta de parochia da Sé Cathedral, 14 de Novembro de 1887.

O presidente,
José Joaquim da Silva Nobreza.

14 DEPOSITO de fio de sapateiro (linhol) e fio de vela, pelo preço de Lisboa e Porto, no antigo armazem de miudezas, bijouterias e cutelaria.

Rua dos Sapateiros, 26 e 28, Coimbra.

EDITAL

José Julio d'Almeida, escrivão de fazenda no concelho de Coimbra, por sua magestade fidelissima que Deus guarde

13 FAÇO saber que, na conformidade do disposto nos artt. 33.° a 35.°, §§ unicos do regulamento geral da administração da fazenda publica de 4 de Janeiro de 1870, se abre o cofre da recebedoria d'esta comarca, pelo prazo de 30 dias successivos, que ha de começar no dia 21 do corrente e findar no dia 21 de Dezembro, para a cobrança voluntaria das contribuições de renda de casas e sumptuaria, relativas ao anno de 1887.

Todos os contribuintes que não pagarem no sobredito prazo as contribuições que deverem ficam obrigados a pagar mais para a fazenda publica a multa de 3 por cento de toda a contribuição, sendo o minimo de cada conhecimento a quota fixa de 40 réis; e decorridos que sejam 30 dias depois do encerramento do cofre para a cobrança voluntaria, pagarão mais 6 por cento ao anno de juros pela mora, até integral embolso da fazenda.

Outrosim faço sciente a todos os contribuintes que, findo o segundo prazo supradicto, se procederá a relaxe de todas as quantias que existirem por satisfazer.

As contribuições lhes será lançado no acto do pagamento o addicional de 6 por cento, creado por lei de 27 de Abril de 1882, 15,41 por cento por lei de 30 de Junho de 1887.

E para constar, mandei afixar o presente edital nos logares mais publicos e do costume.

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

O escrivão de fazenda,
José Julio d'Almeida.

DO BRAZIL Á EUROPA

12 DEVO EU ABAIXO ASSIGNADO uma solemne e publica satisfação aos numerosos e illustres cavalheiros, aquelles que me distinguem com a sua amizade ou com simples sympathia da vida relativa. Ex-empregado da companhia do gaz de Coimbra, e da do Rio de Janeiro, constando-me que alguem na cidade de Coimbra propala a calumnia de que os bens que possuo nesta côrte não tem sido adquiridos licitamente, mas sim com falsificações no commercio, onde me prezo de ser conceituado negociante; emprazo e desafio qualquer de meus invejosos calumniadores, a que tirem a mascara e se apresentem apontando me qualquer acto illicito, que eu tenha commettido, em minha laboriosa e honesta vida, tanto em Portugal, como nesta côrte, onde sou proprietario e negociante ha longos annos.

Como negociante bem conceituado não só nesta praça, como tambem na de Lisboa e em diversas praças da Europa, declaro solemnemente lançar mão dos direitos que as leis me facultam para punir qualquer calumniador, que por qualquer meio tente menoscabar a minha proverbial honradez, da qual me prezo de ser fiel observador.

Se a este artigo e outros de egual theor que forem publicados nos jornaes da cidade de Coimbra, Portugal e nos jornaes d'esta capital do Brazil, não responder qualquer de meus invejosos e gratuitos calumniadores, fica mais uma vez provada a minha illibada reputação e arrolhados os meus destractores.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1887.

Antonio da Rocha Pereira Coimbra.

AGRADECIMENTO

11 OS ABAIXO assignados vêem por este modo consignar o seu justo reconhecimento a todos os cavalheiros que se dignaram subscrever com a sua offerta de caridade em favor do artista João Pereira (socio da philarmonica *Conimbricense*), que ha mezes está luctando com o soffrimento d'uma pertinaz doença, grave em si, e gravissima pelas circumstancias tristes em que elle se acha de falta de meios.

O producto da subscripção foi de 18$490 réis, que entregámos ao nosso amigo, junto com as assignaturas dos que subscreveram.

Coimbra, 14 de Novembro de 1887.

Augusto Paez.
Ricardo Diniz de Carvalho.

PIANO

10 VENDE-SE um em muito bom uso com 7 oitavas. Quem pretender pode dirigir-se ao deposito de papel na rua da Sophia, n.os 13 e 15.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado: — *De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?* — Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor, Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando: «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.° de Março de 1878:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalesciére*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalesciére* chocolatada, que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886. — H. de Montlouis.»

Preços fixos da venda em toda a peninsula: — Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e as amas.

40 annos de bom resultado.

A venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm.

CARNES BARATAS

8 OS ANTIGOS MARCHANTES de carne de vacca e vitella, participam ao respeitavel publico que desde o dia 16 do corrente em diante, vendem nos seus talhos pelos preços seguintes:

Vacca	200 réis o kilo
Vitella	220 » »
Carneiro	100 » »
Lombo de porco	200 » »
Fevra	180 » »
Toucinho	180 » »

Coimbra, 11 de Novembro de 1887.

400$000 reis a realisar em seguida com 10$000 réis, negocio absolutamente novo, RECOMMENDADO PELA IMPRENSA, muito honrado, unico e sem precedentes, não tendo nada de commum nem com o jogo, nem com a bolsa, nem com as loterias. Absolutamente nenhum risco. GARANTIA E SEGURANÇA. Um correspondente portuguez está addido á casa, explicações importantes são dirigidas gratuitamente a todo o mundo. MOMENTO UNICO. Escrever em seguida a Paris a ALEX & C.ª, 8, rue de Bagneux.

Perolas de Pepsina Pura DYALISADA de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr Chapoteaut o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

CASA

4 ARRENDA-SE no melhor local da rua Direita, 94, uma morada de casas, acabadas em Outubro ultimo, com 3 andares e aguas furtadas.

Quem pretender falle com seu dono, rua do Visconde da Luz, n.° 27.

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINÔSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a **totalidade** dos principios das **tres** quinas, para d'ellas fazer un Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.r BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago** (**Gastralgia**, **Gastritis** e **Dysenteria**), e **debilidade**, a **anemia** e **consumpção**.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:199

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

IV

O segundo ministerio regenerador de 16 de Março de 1859 soffreu uma serie successiva de contratempos, e alguns muito graves.

No dia 12 de Março de 1860 falleceu de um ataque apopletico o ministro da marinha, Adriano Mauricio Guilherme Ferreri; e depois de exercer interinamente por algum tempo esse cargo Fontes Pereira de Mello, foi no dia 1 de Maio nomeado ministro da marinha o *cabralista*, José Marcellino de Sá Vargas.

No dia 26 de Abril do mesmo anno de 1860 falleceu o presidente do conselho, duque da Terceira; sendo substituido no dia 1 de Maio por Joaquim Antonio de Aguiar.

Em Junho discutia-se na camara dos deputados o codigo predial; e tratando-se de votar um dos seus artigos, no dia 30 de Junho, ficou a votação empatada, porque alguns deputados da maioria votaram com a opposição.

Pediu em seguida a demissão o ministerio, e foi nomeado outro do partido *progressista historico*, no dia 4 de Julho, do qual era presidente o marquez de Loulé.

Dissemos que era do partido *progressista historico*, mas é certo que esses *puritanos* não escrupulisaram em admittir *cabralistas* no ministerio, imitando assim a ultima situação regeneradora.

Para os ministerios da fazenda e dos extrangeiros foi nomeado Antonio José de Avila, o antigo ministro do governo *cabralista*, de nefasta memoria, de 18 de Junho de 1849 — governo que veiu a ser expulso do poder pela revolução militar e popular, *regeneradora*, de Abril de 1851.

Esse governo *cabralista* de 1849 teve factos celebres, particulares do conde de Thomar; mas teve outros em que era egual a responsabilidade de todos os ministros.

Um d'elles foi o infamissimo projecto de lei de 1 de Fevereiro de 1850, ácerca da liberdade de imprensa, que ficou memoravel com o titulo de *lei das rolhas*, e que deixava a perder de vista um dos decretos, ou *ordenanças* de Carlos X, em França, de Julho de 1830, que lhe fizeram perder a corôa.

Sentimos que as pequenas dimensões do nosso periodico não permittam que publiquemos esse famigerado *projecto de lei*, contra o qual se levantaram a protestar quasi todos os homens illustrados do paiz.

Indicaremos ainda assim algumas disposições d'esse codigo *draconiano*.

Não se podia publicar qualquer periodico, sem que o editor responsavel, em Lisboa e Porto, depositasse a quantia de 12:000$000 em titulos de divida publica, ou 4:000$000 em dinheiro; e nas mais terras do reino e ilhas adjacentes, 9:000$000 réis em titulos, ou 3:000$000 réis em dinheiro.

Havia uma escala de penas tão violentas, que chegavam a ser de 3 annos de prisão e 3:000$000 réis de multa, quando se pozesse em duvida o dogma politico da legitimidade do chefe do estado, e das instituições, consignadas na Carta Constitucional da monarchia!

Para algemar de todo a imprensa o julgamento não era pelo jury; mas por um tribunal especial de nomeação do governo, e composto de 5 juizes nas comarcas de Lisboa e Porto, e de 3 nas mais comarcas do reino e ilhas adjacentes.

Podia julgar-se ou *decretar-se a suspensão* de qualquer periodico, quando este, ou o seu editor tivesse incorrido em segunda, ou ulterior condemnação no mesmo anno.

Era *prohibido* abrir e annunciar subscripções, que tivessem por objecto a indemnisação ou pagamento de multas, custas, perdas e damnos, ou quaesquer outras penas impostas em setenças judiciaes, sob pena de um a dois mezes de prisão, e de 10 a 100$000 réis de multa.

Todos os jornaes e periodicos em que se tratassem materias politicas ou de economia social, e egualmente quaesquer outros escriptos identicos, que tivessem menos de 10 folhas de impressão, deviam ser depositados pelo impressor, em poder do magistrado do ministerio publico do logar da impressão, *24 horas antes de toda e qualquer publicação e distribuição*; sob pena de multa de 20 a 100$000 réis.

Bastam estas breves indicações para se ver que tal era o despotico projecto, que com varias alterações veiu a ser a lei de 3 de Agosto de 1850.

Pois no ministerio, chamado *progressista historico*, de 4 de Julho de 1860, entrou como ministro da fazenda e dos extrangeiros, Antonio José d'Avila, o antigo collaborador d'essa *lei das rolhas*, e membro do governo que, pelas suas arbitrariedades e escandalos, foi expulso do poder pelo movimento *regenerador* de Abril de 1851!

Do mesmo ministerio *progressista historico* de 4 de Julho de 1860 fez parte, como ministro da marinha, o sr. Carlos Bento da Silva, antigo redactor do *cabralista — Diario do Governo*.

E em 21 de Fevereiro de 1862 foi o sr. Carlos Bento da Silva substituido na mesma pasta da marinha por José da Silva Mendes Leal, o violento redactor do periodico *ultra-cabralista* — a *Lei* — e de outros periodicos de egual jaez; e além d'isso tomara parte activa, na provincia do Minho, contra as forças populares da junta do Porto, merecendo o titulo com que constantemente o tratava Antonio Rodrigues Sampaio, na *Revolução de Setembro*, de *capitão de Suajo!*

Pois foi elle um dos ministros da marinha do ministerio *progressista historico*, de 4 de Julho de 1860, presidido pelo marquez de Loulé!

Tudo isto, porém, era quasi nada, em comparação do acto revoltante praticado pelo mesmo ministerio, elevando ao pariato, por decreto de 23 de Fevereiro de 1864, a José Bernardo da Silva Cabral, o homem que mais violento e cruel perseguidor tinha sido do partido popular!

Seria preciso um grosso volume para mostrar o que Silva Cabral tinha praticado contra esse partido. No entanto daremos para amostra alguns documentos.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A concordata e os propagandistas

Recebemos de Lisboa os — *Discursos sobre a concordata, proferidos nas sessões de 4 e 5 de Maio de 1887, pelo deputado José Dias Ferreira.*

Folgamos que o sr. Dias Ferreira tomasse a resolução de publicar em folheto os seus primorosos discursos, porque poucas pessoas os poderiam ler no *Diario da camara dos deputados*.

Estes discursos, que occupam 138 paginas, ficarão sendo mais um documento da elevada intelligencia, energia e sentimentos liberaes do seu illustre auctor.

A opposição da camara dos deputados estava a querer-se evadir a tratar da concordata; mas o sr. Dias Ferreira, sem contemplações algumas analysa, com os documentos na mão, e em face da verdade historica, o que no assumpto do padroado portuguez tem praticado a curia romana e os propagandistas.

Não são generalidades; são provas evidentes, rigorosamente analysadas, que serviram de base aos discursos do sr. Dias Ferreira.

Muito sentimos que as limitadas dimensões do *Conimbricense* nos não permittam fazer largas transcripções dos dois discursos; mas logo que nos seja possivel transcrevermos alguns trechos.

Ao terminar o ultimo dos dois discursos disse o sr. Dias Ferreira:

«Concluo, pedindo á camara, que não quebre nesta questão da concordata as tradições de muitos homens illustres, que nesta mesma sala tantas vezes defenderam as prerogativas da corôa, e que não deixe cair nos pés d'uma potencia extrangeira os direitos do nosso padroado e a dignidade da nação.»

Debalde appellou o illustre deputado para a dignidade da camara! Alli só ha subserviencia e sordido egoismo.

E já o sr. Dias Ferreira havia bem caracterisado os deputados, tanto progressistas, como regeneradores, dizendo:

«Em 1877 apresentava-se nesta casa o sr. duque d'Avila, na qualidade de presidente do conselho de ministros, e, como se presumia que ia ser dissolvida a camara, e elle assim chamado a exercer as altas funcções de grande eleitor, logo progressistas e regeneradores se acercaram do governo, inculcando-se cada um como mais amigo do homem que tinha na sua mão os destinos eleitoraes, inventando então os progressistas, que queriam estar com o governo, sem se dizerem ministeriaes, a phrase *apoio incondicional*, porque declaravam que lhe prestavam *apoio*, mas que não eram do governo!

Repetiu-se esta scena em 1884. Tambem nesse anno se ia proceder á eleição de deputados, e por isso tambem nessa epocha não havia opposição, todos queriam votar com o governo. Mas, como os progressistas não queriam declarar-se ostensivamente ministeriaes, diziam que votavam *por accordo*.

Chegámos a 1886, e estavam tambem em perspectiva eleições de deputados; todos queriam votar com o governo, sem se dizerem ministeriaes, e então declaravam os regeneradores que votavam com o governo, não por *apoio incondicional*, nem por *accordo*, mas por *treguas! (Riso.)*»

Então que se pode esperar de tal abjecção dos representantes dos partidos?

Onde estão hoje os deputados que tenham a coragem de pronunciar os discursos, recitados na sessão da camara electiva de 20 de Julho de 1853, defendendo energicamente os direitos do padroado portuguez, e protestando contra o inaudito breve da curia romana — *Probe nostis* — de 9 de Maio, pelo qual eram directamente ameaçados com as penas canonicas, os benemeritos padres portuguezes, Marianno Antonio Soares, Gabriel da Silva, Braz Fernandes e Antonio de Mello?

Onde está um deputado que ousasse, como o nosso patricio, o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth, apresentar no parlamento um **contra-breve**, *votando do alto d'aquella tribuna um voto de agradecimento ao illustre bispo de Macau, e mais ecclesiasticos e subditos da egreja de Goa, pela dedicação, coragem e digni-*

dade com que tinham defendido os direitos da corôa portugueza?

Onde está hoje o parlamento, que como o existente em 20 de Julho de 1853, declarasse que haviam *bem merecido da patria* os já mencionados quatro padres portuguezes, *pelo facto de se conservarem fieis aos direitos do padroado portuguez no Oriente?*

O que ha agora é o mais ignobil servilismo aos diversos governos, não duvidando atraiçoar a patria e sacrifical-a á avidez da *propaganda fide* de Roma, e seus dignos agentes na India!

Sejamos, porém, justos. Ainda appareceu no parlamento um deputado, como o sr. Dias Ferreira, que ennumerando a serie inaudita de attentados dos *propagandistas*, disse com louvavel firmeza: — «Com o breve *Multa praeclare* julgaram-se os *propagandistas* senhores dos raios do Vaticano, **e praticaram escandalos e atrocidades indignos dos sectarios de Mahomet!»**

É assim que são avaliados os propagandistas por um deputado tão esclarecido e competente como é o sr. Dias Ferreira. E ainda ha quem, atraiçoando a patria, defenda a *propaganda* e os *propagandistas!*

Joaquim Martins de Carvalho.

QUE VERGONHA!

Quando este periodico estava para entrar no prelo recebemos de Lisboa um folheto, com o titulo de — *Agora fallo eu...* — pelo sr. Pedro Manoel Lisboa Pinto, o benemerito portuguez, que veiu expressamente da India para advogar os direitos e interesses das christandades do nosso padroado, escandalosamente expoliadas pelos propagandistas.

Não se póde ler sem a maior indignação a narrativa que faz o sr. Lisboa Pinto da baixeza de sentimentos, com que o governo portuguez, e o seu ministro em Roma, entregaram tantos povos christãos da India aos seus declarados inimigos, os agentes da *propaganda fide!*

Cobriu-se de lama o governo portuguez; mas peor do que isso, cobriu elle de lama esta nação, digna de melhor sorte.

Revolta o animo mais fleumatico ler o que passou o sr. Lisboa Pinto, nas conferencias com os differentes ministros, com o nuncio, e até no paço real!

Ao terminar o seu valente protesto exclama justamente indignado o sr. Lisboa Pinto:

«Goa, minha desditosa patria! Como são estranguladas por uns Vandalos as tuas mais sagradas prerogativas! Colonia desgraçada! Como te aperta as cordoveias da garganta a tua propria mãe, governada por estadistas da laia de Barros Gomes, homens sem brios nem dignidade! Goa: minha sempre amada terra! Como tu és deveras infeliz!!»

Eis ahi a que estado nos reduziram aquelles que cobarde e traiçoeiramente entregaram os mais caros interesses e direitos das christandades portuguezas no Oriente, á sordida avidez dos curiaes de Roma, da *propaganda fide*, e dos seus dignos agentes, os propagandistas!

Que vergonha!

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 4 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, servindo de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Ao officio do sr. governador civil, n.º 42, de 2 do corrente, acompanhado de uma representação da junta de parochia de Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, pedindo um subsidio para a construcção de um cemiterio, resolveu responder que, no orçamento do anno corrente não tem verba nenhuma applicavel a tal despeza, e que se o orçamento para o anno proximo não fôr suspenso e se as condições financeiras da junta geral melhorarem, poderá ser attendida aquella representação da junta de parochia.

Pedindo a camara municipal d'Arganil nos seus officios de 2 do corrente, n.os 346 e 347, que seja auctorisada a arrematar o fornecimento das carnes verdes e a crear uma cadeira de ensino primario, resolveu responder que só toma conhecimento d'aquelles pedidos depois de serem presentes á commissão as respectivas actas.

A crise financeira por que está passando a commissão districtal, em razão da falta de pagamento das dividas das camaras, tantas vezes lembrado a estas corporações, obriga a mesma commissão a solicitar instantemente a satisfação dos seguintes debitos: da camara da Figueira da Foz, 13:144$735 réis; da camara de Montemór-o-Velho 4:682$908 réis; da camara de Soure 1:937$420 réis; da camara de Miranda do Corvo, 599$960 réis; da camara de Mira, 579$015 réis; e da camara de Penella, 187$869 réis.

Resolveu, em conformidade com a deliberação tomada em sessão de 30 de Agosto ultimo, officiar ao sr. director do hospicio para mandar satisfazer pela verba destinada ao mesmo hospicio, o pagamento de 80$000 réis á camara municipal de Coimbra, para auxiliar as obras de assentamento de tubagem de ferro, em substituição da canalisação de pedra que conduz a agua da quinta de Santa Cruz para o chafariz do largo da cadeia.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 17$780 réis, pela despeza feita com o expediente da commissão districtal e repartição da junta geral no mez de Outubro ultimo; 2.º de 3$400 réis pela feitura de um livro para as actas das sessões da junta geral; 3.º de 6$000 réis pela limpeza de depositos moveis no edificio do governo civil.

Sessão de 8 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, servindo de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presente o resumo das deliberações tomadas pela camara municipal de Goes, na sessão de 22 de Outubro, presidida por um vogal substituto, assistindo á mesma sessão um vogal effectivo, resolveu-se declarar á mesma camara que, nos termos expressos do § 3.º do art. 16.º do codigo administrativo, emquanto funccionarem vogaes effectivos, não podem presidir os substitutos ou supplentes, seja qual fôr o tempo ou o motivo por que estes sejam chamados a servir.

Resolveu-se declarar á camara de Montemór-o-Velho, em vista das suas deliberações de 15 d'Outubro, que não inclua no novo orçamento verba alguma de despeza com logares que ainda não estejam regularmente creados em processo especial (codigo administrativo, art. 118.º, n.º 6.º e art. 144.º).

Ao officio do sr. inspector de fazenda d'este districto, participando que por despacho de 25 de Outubro fôra transferido para o districto de Braga, e agradecendo as cordeaes relações officiaes que sempre mantivemos, resolveu a commissão districtal responder que da sua parte não houve mais que o cumprimento de um dever, sustentando sempre boas relações officiaes com s. ex.ª, de quem recebeu muitas provas de consideração.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 77$230 réis pela despeza com a compra e concerto de mobilia para a secretaria do governo civil; 2.º de 15$870 réis pela despeza com a installação do novo commissariado de policia civil; 3.º de 49$100 réis de diversos objectos para as latrinas do governo civil; 4.º de 15:137$242 réis á companhia geral de credito predial portuguez, sendo 15:049$942 réis, importancia das prestações semestraes vencidas no 1.º d'Outubro ultimo, por conta dos emprestimos districtaes, e réis 85$300 de juros da mora das mesmas prestações.

Foi presente o balancete do movimento do cofre na semana finda em 5 do corrente, mostrando um saldo de 14:776$576 réis.

Correspondencia de Lisboa

O principal assumpto da semana tem sido a *questão Hersent*, pretendido escandalo, levantado pela opposição, que tirou de si a lama para a arremessar ao rosto dos ministeriaes, ao som de grande berrata e simulada indignação. Deve notar-se que os taes titulos de participação, segundo as photographias tiradas, teem a data de *9 de Dezembro de* 1885, são do valor de dois contos de réis cada um e assignados pelo empreiteiro Hersent.

A esse tempo... *ainda eu não era nascido*, como na celebre fabula de La Fontaine diz o cordeiro ao lobo, que procura todo o pretexto para o devorar — elle, que já havia turvado a agua e empurrava as culpas para o innocente. Ora no tempo, em que foram assignados os documentos comprovativos da accusação, ainda estava no poder *o lobo*, e portanto foi elle que enlodou a torrente que ainda agora se acha turva.

Mas, vejamos. A questão é escandalosa como a pretendem fazer? Parece-nos que nisso ha exaggero. Quando se cria um banco, ou companhia qualquer, ha sempre umas certas acções beneficiarias para alguns dos fundadores ou influentes nessa fundação. Na concessão de certas redes de caminho de ferro acontece o mesmo. Isto succede no nosso paiz e frequentemente no extrangeiro, tanto nas grandes como nas pequenas negociatas. Mas, perguntar-nos-hão, será isto licito? Não o discutimos. Se o é, e se ha tantos precedentes a favor, para que o impugnam? Se não o é para que accusam os contrarios depois de largamente o terem permittido entre os seus? Sejamos logicos para que sejamos justos e consequentes: o lodo que ha neste assumpto repinchou d'aquelles que eram possuidores dos taes titulos, ou se elles pertenceram a pessoa já fallecida, áquelles que se prestaram a mostral os ao publico e a fazel os photographar, com o criminoso intento de suffocar na lama os seus adversarios, quando é certo que foram elles os unicos que ficaram encravados no tremedal, e, note-se, foi isso tanto mais infame quanto mais foi o cuidado que se empregou em encobrir o nome do possuidor ou possuidores dos taes titulos, tão imprevista quão impudentemente arremessados á malevolencia publica. O que vale em tudo isto é que as fezes que revoluteiam neste charco infecto de maledicencia assentarão quando deixarem de as agitar.

— Effectuou-se o julgamento do assassino *Marujo* e seus cumplices na morte do violinista hespanhol Rodriguez. A audiencia durou 16 horas. No dia 14 abriu a audiencia ás 10 e meia e fechou ás 6 da tarde, no dia 15 abriu ao meio dia e terminou ás 8 da noute. A sentença foi: Gabriel Archanjo, condemnado a 8 annos de prisão maior cellular, seguida de 12 para a Africa, o cocheiro Galvão a 3 annos de prisão, e os outros 4 réus absolvidos.

— Tem estado de cama, doente com uma angina, o sr. Luciano de Castro, illustre presidente do conselho e ministro do reino. Acha-se á data em que escrevo esta, algum tanto melhor.

— A camara municipal de Lisboa abriu concurso publico para o plano do projectado parque com o qual deve terminar a Avenida da Liberdade nas terras de Valle de Pereiro.

Foram offerecidos 3 premios aos 3 melhores projectos que apparecessem. Entraram no certamen 24 concorrentes, dos quaes dois portuguezes e todos os outros extrangeiros. Os projectos vão ser expostos ao publico no salão nobre dos paços do concelho. Depois nomear-se-ha o jury para decidir qual será o preferido e dará ao publico as razões d'essa preferencia.

— O padre Elviro dos Santos, que ha tempos foi secretario particular do arcebispo de Braga e hoje está desempenhando honrosamente o mesmo elevado cargo junto a sua eminencia, o sr. cardeal patriarcha, é sacerdote muito illustrado e dado aos estudos de investigação, tem sob a sua guarda e vigilancia a antiga livraria e archivo do paço patriarchal, que nos dizem encerrar preciosidades bibliographicas e alguns manuscriptos de grande valor. Ha dias descobriu o illustre investigador, quando punha em ordem alguns documentos antigos relativos ás irmandades, uns papeis de credito no valor de cerca de 6 contos de réis, pertencentes á irmandade de Nossa Senhora da Conceição, da Graça. Os juros d'estes papeis estão em divida desde 1832, e supponho que a dita irmandade vae requerer ao governo para que sejam pagos. Parece — segundo me consta — vão ser examinados na caixa geral dos depositos para se conhecer bem do seu valor e legalidade.

— Começaram a installar-se as commissões districtaes de estatistica; acham-se já funccionando as de Leiria, Portalegre e Porto.

— Na minha ultima correspondencia veiu um erro typographico que convem corrigir. Quando me referi á assuada do *Café Aurea*, disse que a guarda municipal no seu furor bellico de carregar o povo não conhecia *patentes* nem graduações. Em logar de *patentes* pozeram *parentes*, e, emfim, quem sabe... talvez tivessem razão.

Lisboa, 19 de Novembro de 1887.

S. P.

MOURONHO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Comquanto muito se tenha escripto no seu illustrado jornal, e em outros, com relação á organisação das novas matrizes deste concelho de Taboa, e com quanto alguns escriptos precisassem de correctivo, nunca me passou pela mente fazer apreciações na imprensa, já porque não faço caso da ebulição biliosa e rancor politico dos que escrevem, e já porque dos encargos da commissão para que fôra nomeado me não restava tempo para apreciações e discussões estereis.

Veiu a lume, entre os alludidos escriptos, a celebre representação da camara de Taboa, em que ella, sem competencia para questões fazendarias e para deprimir os membros das commissões d'inspecção predial, disse que estas eram compostas de sapateiros, alfaiates, ferradores, boticarios, professores primarios, etc.; que, em geral, as commissões eram compostas de gente sem sciencia nem consciencia do serviço de que estava encarregada; que, (depois de tudo o mais que lhe aprouve dizer) como fiel interprete dos sentimentos dos seus municipes, pedia providencias a el-rei para os desatinos que se estavam praticando.

Tive então cócegas de perguntar á camara, que sendo ella, como corpo administrativo, composta de barbeiros, taberneiros, exfiscaes de cantoneiros e quejandos, sem titulo algum d'instrucção litteraria, qual seria a razão porque as commissões d'inspecção predial não poderiam ser compostas com sapateiros, alfaiates, ferradores, boticarios e professores. Se estas artes e officios são titulo de incapacidade legal para louvação predial, não posso descortinar onde esteja a capacidade legal do barbeiro, do taberneiro, etc., para gerir a administração municipal com acerto, a não ser que áquellas profissões ande annexo o dom da sciencia infusa.

Tive vontade de lhe perguntar se ella seria verdadeira interprete dos sentimentos dos seus municipes, quando é certo que na urna eleitoral só entraram cerca de 1:600 listas, das quaes só apanhou 1:200, e isto num concelho onde legalmente devem ser recenseados acima de 3:000 eleitores.

Tive vontade de perguntar-lhe outras cousas ainda; mas fiquei silencioso, já porque o sr. Corte Real lhe respondeu e já porque, como já disse, me não restava tempo para banalidades.

Chegando-me, porém, hontem á mão o n.º 4:194 do *Conimbricense*, onde vem um escripto do sr. Bento Garcez d'Oliveira Car-

valho, pessoa que não tenho a *honra* de conhecer senão por tradição, em que stultamente me dá a paternidade d'um communicado publicado no *Imparcial*, venho protestar, sr. redactor, contra a audacia do tal sr. Garcez, por vir mentir em publico e raso, pelo insulto que me dirige, apodando-me de calumniador, porque eu tomo a responsabilidade dos meus actos, assignando sempre o que escrevo para a imprensa e porque nenhum jornalista póde apresentar uma unica lettra minha com relação a elle ou á celebre questão das matrizes.

Diz o tal sr. Garcez que muito me incommodou a representação da camara de Taboa!... Engana-se.

Se ella me incommodasse ter-lhe-ia respondido, como agora faço ao seu communicado, que é a prova plena de que s. s.ª não passa d'um calumniador de má morte, que outra cousa não é quem tem o arrojo insolito de vir para a imprensa dizer o que elle diz de mim, sem vislumbre de prova.

Que me importa que o sr. Garcez fosse canteleiro do Campeão ou Pão Quente, que elle se tenha empregado em movimentos de terra, ou em que se tenha occupado desde a sua minoridade?

Emquanto a falsificações e viciações intenda-se com o articulista do *Imparcial*, e não venha torpemente dizer ao publico que o professor de Farinha Podre lhe ha de provar as calumnias, se é que o são, com que outro o mimoseou.

Que me importa, sr. redactor, ou que tenho eu, com que o articulista do *Imparcial* viesse dizer que os camaristas de Taboa não gosam de reputação honesta, e que o sr. Garcez se guindara á presidencia do municipio por artes de berliques e berloques? E para que vem ainda o sr. Garcez para aqui com as taes artes de *berliques e berloques?*

Não saberá elle que as taes artes são as em virtude das quaes andam mais de 1:000 eleitores do concelho de Taboa por inscrever no recenseamento politico?

Não saberá elle que em virtude das taes artes é que se contam votos de eleitores que não vem á urna, como ainda aconteceu nas ultimas eleições de deputados?

E quer uma amostra, sr. redactor?

Sendo eu membro d'uma das commissões de verificação da assembleia d'apuramento, em Penacova, notei que os cadernos de descarga da assembleia da Carapinha tinham a respectiva nota, logo na entrada da freguezia de Mouronho, nos nomes de — Antonio Gomes, residente na Merceana, concelho d'Alemquer — Antonio Francisco, empregado na fabrica de farinha do Caramujo — Antonio José, caseiro da quinta da Alagoa, concelho d'Almada — Antonio Julião, maltez no referido concelho, e outros residentes nas cercanias de Lisboa, afóra um ou dois mortos do logar da Castanheira, da dita freguezia de Mouronho. Isto só nos Antonios!

Ora, eu não viria á imprensa, e muito menos com estas cousas, se não fosse a provocação do sr. Garcez, e, como muitos dos leitores do *Conimbricense* me conhecem, não quero que os menos avisados d'estes julguem que eu, á ultima hora, dei em calumniador, segundo a opinião do sr. Garcez, que decerto nada lucrou em travar relações comigo por esta forma.

Rogo a v. a publicidade d'estas linhas para desaffronta da minha dignidade offendida pelo escripto do sr. Garcez, pelo que ficára summamente penhorado o

De v., etc.,

Mouronho, 12 de Novembro de 1887.

O professor de Farinha Podre,

João Gama Correia da Cunha.

NOTICIARIO

Theses — O sr. licenciado Eduardo Abreu defendeu theses, hontem e hoje, para o seu doutoramento na Faculdade de Medicina.

Festividade — No domingo, 27 do corrente, ha de celebrar-se na egreja de S. João d'Almedina, d'esta cidade, a festividade de Nossa Senhora da Apresentação, padroeira da irmandade dos Clerigos, com missa solemne, SS. Sacramento exposto e sermão, assistindo o ex.mo sr. bispo conde; havendo de tarde ladainha, sermão e *Te-Deum*.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Adriano, filho de Joaquim Henriques Marques e Maria do Rosario, de Coimbra, de 30 dias. Falleceu de debilidade congenita, no dia 14.

Herminia de Sá, filha de Raphael Seraphim de Sá e Maria Isabel de Sá, de Cottas, de 75 annos. Falleceu de congestão cerebral, no dia 13.

Maria Luiza do Rosario, filha de Luiz Marques e Anna do Rosario, de Miranda do Corvo, de 83 annos. Falleceu de congestão cerebral, no dia 17.

Joaquim Baptista Junior, filho de Joaquim Baptista e Maria da Luz, de Coimbra, de 42 annos. Falleceu de febre intermittente e pneumonia, no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:394.

Correio da Universidade — Este nosso collega, que havia interrompido a sua publicação, começou novamente a publicar-se.

Declaração — O sr. Abel Annibal de Azevedo, quintanista de Direito, pede-nos a publicação do seguinte:

«Eu já provei que tenho a coragem bastante para assumir a responsabilidade de todos os actos que pratico; declaro pois que não deve ser-me attribuido o que resulte de qualquer escripto, publicado pela imprensa, desde que não seja por mim assignado. — Coimbra, 21 de Novembro de 1887. — *Abel Annibal de Azevedo.*»

Anniversarios jornalisticos — A *Liberdade*, de Vizeu, entrou no 17.º anno da sua publicação; e o *Commercio de Chaves* entrou no 2.º anno.

Damos a ambos os nossos estimaveis collegas cordeaes parabens.

Incendio em Villa Viçosa — Houve um incendio no paço de Villa Viçosa, que podia ter desastrosas consequencias.

Uma fagulha do fogão fez incendiar o cortinado da cama, onde se achava o pequeno principe da Beira. Felizmente poude ser salvo o principe, tendo apenas umas ligeiras queimaduras, num braço e na testa.

Desastroso naufragio — No domingo naufragou, proximo das Berlengas, o vapor inglez *Douro*, morrendo 15 pessoas, e salvando-se 8.

O ministerio francez — A situação politica em França está sendo muito grave. O ministerio Rouvier, em resultado de uma votação contraria da camara dos deputados pediu a demissão. Receia-se que o proprio presidente da republica, Grevy, se não possa conservar no poder.

Um auxiliar precioso para as pessoas fracas é o vinho *toni-nutritivo de Defresne*, que contém não sómente os principios soluveis da carne, phosphato de ferro hematico que córa o sangue, lactophosphato de cal natural que fortifica os ossos, mas tambem a propria força muscular, dissolvida e transformada em *Peptona* e prompto para alimentar os musculos e o cerebro. Este vinho, verdadeiro licôr de vida, graças ao seu sabor agradavel, póde ser empregado como um licôr e um cordial pelas pessoas de boa saude, ás quaes um tonico é necessario.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

28 ACHAM-SE patentes os livros d'esta Associação, por espaço de 8 dias, a contar d'esta data, na rua das Padeiras, 37, para as socias ou quem as represente, examinarem as contas relativas ao 1.º semestre do corrente anno.

Coimbra, 22 de Novembro de 1887.

Pela secretaria,

A. C. Santos.

DINHEIRO

27 EMPRESTA-SE até 600$000 réis sobre hypotheca a juro modico. Informações no estabelecimento de Antonio José Lopes Guimarães, rua do Visconde da Luz, 1 a 3.

A VERDADE

26 UM PERIODICO d'esta cidade deu a noticia, decerto por mal informado, de que João Noronha, do Casal de Lãs, aggredira José Diniz Sequeira, do mesmo logar, com uma foice, ferindo-o na cabeça.

É falso. O referido José Diniz Sequeira, quando se dirigiu com um ferro na mão, para ferir a João Noronha, este estava arrancando uma estaca, pertencente a um tapume, de propriedade sua; e nessa occasião arrebentou a estaca, vindo nella ferir-se o dito Sequeira.

Esta é que é a verdade.

Marcas para fabricas

DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

Ferreira Borges, 145, 2.º

COIMBRA

Hospicio districtal dos expostos de Coimbra

23 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das creanças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1888 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: arroz, assucar ariado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 11 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiadores aos arrematantes.

Não se admitte lanço de fracção de 5 réis.

Secretaria do hospicio districtal dos expostos de Coimbra, 19 de Novembro de 1887.

O conselheiro director,

Fernando de Mello.

PROPRIEDADE

22 NO DIA 27 do corrente, por 10 horas da manhã, em casa do solicitador Abreu, Sophia, 70, 1.º, vender-se-ha, convindo o preço, uma propriedade de vinha e arvores de fructo, sita nas Estrecadas, proximo a Antanhol, e pertencente á viuva de João Balthazar Pereira.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

21 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Centro promotor d'instrucção popular

20 A DIRECÇÃO d'este centro faz saber que se acha aberta a matricula para as aulas de escripturação commercial e francez.

Ficam por este meio avisados todos aquelles que as quizerem frequentar.

Coimbra, 21 de Novembro de 1887.

Pelo secretario — *F. Corrêa.*

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 13, cama n.º 10 — Rita Gomes, casada, natural de Serzedo, 43 annos d'edade.

Diagnostico: *Syphilis constitucional secundaria.*

Apresenta uma ulcera na parte interna do grande labio esquerdo da vulva, tendo tres centimetros de comprimento por dous de largura; todo o labio se encontra entumecido, não lhe permittindo sentar-se; ha salivação abundante, suores nocturnos, dôres osteocopas, laryngite com dôres e dysphagia; existe inflammação nas glandulas sub-maxillares, as gengivas acham-se entumecidas e ulceradas na parte interna e junto ao collo dos dentes incisivos inferiores; tem grandes cicatrizes na pelle em differentes partes do corpo, que indicam ser de natureza syphilitica; tinha contrahido um cancro duro, havia 20 annos. Entrou em uso do *Depurativo vegetal* no dia 5 de Junho de 1880.

Observações — Dia 8 de Junho: Appareceram effeitos purgativos, e a doente já póde sentar-se sem dôres; tem mais appetite; os suores são menos copiosos e as dôres osteocopas tambem menores.

Dia 9: Continua melhor; não ha salivação anormal; a vulva encontra-se mais desinflammada; ha muito appetite.

Dia 10: Desappareceu a dôr da garganta que tinha havia já 6 mezes! A parte anterior do pescoço acha-se quasi normal em consequencia da resolução que se tem estabelecido nos ganglios sub-maxillares; a ulcera apresenta-se com bom aspecto, tendendo a cicatrizar.

Dia 13: Todos os incommodos geraes desappareceram; as gengivas acham-se cicatrizadas; existindo simplesmente a ulcera, que se vae reduzindo consideravelmente.

Dia 15. A doente vae cada vez melhor; não voltaram as dôres osteocopas, nem tem havido suores. Continua a augmentar o appetite.

Dia 18: Acha-se menstruada; suspendeu-se o medicamento.

Dia 21: Toma o *Depurativo*, não havendo incommodo algum geral, achando-se a ulcera quasi cicatrizada.

Dia 27: Obteve alta, achando-se curada. Esteve *vinte e dous dias* em tratamento pelo *Depurativo*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CANARIOS

18 VENDEM-SE na Sophia, n.º 70, 1.º, lado direito.

RAPAZ

17 JOAQUIM DA COSTA COUTINHO precisa d'um com alguma pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado, abonando o seu bom comportamento.

Rua da Sophia

CASA

16 ARRENDA-SE no melhor local da rua Direita, 94, uma morada de casas, acabadas em Outubro ultimo, com 3 andares e aguas furtadas.

Quem pretender falle com seu dono, rua do Visconde da Luz, n.º 27.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

15 ANNUNCIA-SE, para conhecimento dos interessados, que o sorteamento dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno pela freguezia de Santa Cruz, que foi annullado por accordão do tribunal administrativo de 18 do corrente, se repetirá nos paços do concelho no dia de sexta feira proxima, 25, pelas 9 horas da manhã.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 19 de Novembro de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

2.º ANNUNCIO

14 PELA administração do concelho de Coimbra correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, a intimar aos herdeiros e mais interessados incertos, o accordão do tribunal de contas de 1 de Abril do corrente anno, que julgou quite para com a fazenda publica, o fallecido thesoureiro pagador do cofre central d'este districto, Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, desde 1 de Julho de 1884 a 30 de Junho de 1885, devendo os interessados dentro d'aquelle prazo de 30 dias, allegar o que se lhes offerecer, constituindo na cidade de Lisboa procurador para neste realisarem quaesquer intimações futuras.

Coimbra, 16 de Novembro de 1887.

O escrivão d'administração,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

Veriquei.—O administrador,
Almeida.

EDITAL

O bacharel João Maria Ribeiro Calisto, presidente da camara municipal de Mira, etc.

13 FAZ saber que a camara da sua presidencia, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu mandar proceder a novos estudos para a construcção do lanço da estrada da Lagoa aos Palheiros da costa de Mira, na estrada municipal de Mira á dita costa, na extensão de 4:491 metros — estudos que serão adjudicados a qualquer engenheiro, ou conductor de obras publicas, que por menor preço os fizer, sendo a base maxima da adjudicação de 25$000 réis por kilometro. Os concorrentes poderão dirigir as suas propostas em carta fechada ao presidente da camara, dentro do prazo de 20 dias, que findarão em 9 de Dezembro proximo futuro. As condições com que, no dia 10 de Dezembro do corrente anno, serão adjudicados aquelles estudos, acham-se patentes na secretaria da camara, durante o referido prazo, todos os dias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, onde podem ser examinadas pelos interessados, devendo os pretendentes estar presentes áquella adjudicação, ou pessoa legalmente auctorisada. E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que serão afixados nos logares publicos e do costume e na imprensa.

Secretaria da camara municipal do concelho de Mira, 16 de Novembro de 1887.— E eu José Moreira da Silva Mendes, secretaria da camara o subscrevi.

O presidente da camara,
João Maria Ribeiro Calisto.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ás de portadores

12 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores das obrigações prediaes e d'obrigações aos portadores, os que quizerem receber os juros em Coimbra, a virem durante este corrente mez, a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem as relações dos juros do segundo semestre d'este anno, até ao fim d'este mez, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Novembro de 1887.

11 PERDEU-SE no dia 10 do corrente, da estação da Figueira até á da Pampilhosa, um cãosinho que dava pelo nome de Nillo. Era branco, felpudo, nariz e olhos pretos. Quem o achou queira participar á redacção d'este jornal, onde se ha de procurar o dito cãosinho, e depois se lhe darão alviçaras.

Coimbra, 21 de Novembro de 1887.

LEILÃO

De mobilia e da livraria do ex.mo visconde de Juromenha.

Por intervenção de J. Rodrigues Cardeira.

10 NO DIA 30 de Novembro, ás 11 horas da manhã, na rua do Infante D. Henrique, n.º 68, 1.º — Lisboa.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

9 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «que *é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*»

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

CIGARROS INDIANOS
preparados com o CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C.ª, Ph.ces de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a **asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.**

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

DINHEIRO PARA TODOS!!

Mais de tres mil contos em premios á disposição dos freguezes de ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa

6 O CAMBISTA Antonio Ignacio da Fonseca convida para a grande loteria de Madrid de 23 de Dezembro de 1887. Tem variadissimo sortimento de bilhetes, decimos, centenas, meias centenas e dezenas.

Preços — Bilhetes 105$000; meios bilhetes 52$500; Decimos 10$500; cautelas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 reis; centenas de 480$000, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis; meias centenas de 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000, 6$000 e 3$000 reis; dezenas de 48$000, 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis. — (As centenas e dezenas teem premios certos).

O cambista Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio, quer seja para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados das importancias.

As remessas são feitas pelo seguro do correio. Envia listas e planos.

Plano da loteria de 23 de Dezembro de 1887

1	de	450:000$000	4	de	14:400$000	2	ap.	9:000$000
1	de	360:000$000	6	de	9:000$000	2	ap.	5:400$000
1	de	180:000$000	10	de	7:200$000	2	ap.	3:600$000
1	de	135:000$000	20	de	3:600$000	2	ap.	2:520$000
1	de	90:000$000	2:088	de	435$000	2	ap.	1:800$000
2	de	45:000$000	4:999	de	87$000			
3	de	22:500$000	495	ap.	435$000	7:642 premios.		

Brinde de 2:000$000 nominaes de inscripções ou 250 libras em ouro, com a loteria de 23 de Dezembro de 1887!!!

Antonio Ignacio da Fonseca offerece a todos os seus freguezes, que se habilitarem no seu estabelecimento da rua do Arsenal, 56 a 64, Lisboa, senhas para o brinde de 2:000$000 nominaes de inscripções ou 250 libras em ouro á escolha do feliz.

Os compradores de um bilhete teem dez senhas, meio bilhete cinco, quinto de bilhete duas, e decimos uma. De fracções, centenas, meias centenas, dezenas e cautelas, por cada compra de 600 réis uma senha. O numero feliz é egual ao que tiver as 2.500:000 pesetas.

Aos compradores das provincias são enviadas as senhas para o *brinde* com a remessa das cautelas, bilhetes ou decimos. Os numerosos freguezes do cambista Antonio Ignacio da Fonseca teem grande sortimento de cautelas e bilhetes para se habilitarem, o palpite que não falha, e o *brinde* de 2:000$000 réis de inscripções ou 250 libras em ouro!

É não perderem tempo em se habilitarem para a grande loteria do Natal na casa de **Antonio Ignacio da Fonseca — Lisboa.**

400$000 réis a realisar em seguida com 10$000 réis, negocio absolutamente novo, RECOMMENDADO PELA IMPRENSA, muito honrado, unico e sem precedentes, não tendo nada de commum nem com o jogo, nem com a bolsa, nem com as loterias. Absolutamente nenhum risco, GARANTIA E SEGURANÇA. Um correspondente portuguez está addido á casa, explicações importantes são dirigidas gratuitamente a todo o mundo. MOMENTO UNICO. Escrever em seguida a Paris a ALEX & C.ª, 8, rue de Bagneux.

PIANO

5 VENDE-SE um em muito bom uso com 7 oitavas. Quem pretender pode dirigir-se ao deposito de papel na rua da Sophia, n.os 43 e 45.

MUDANÇA

3 O SOLICITADOR Manoel Antonio de Abreu, mudou o seu escriptorio para a Sophia, n.º 70, 1.º, lado direito, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE. Pharmaceutico — Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da fórma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Estes* **Lápis-Perfumes** *não se evaporão e podem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados. Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar.* — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Numero 4:200 — COIMBRA — SABBADO 26 DE NOVEMBRO DE 1887 — Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

V

A mocidade actual, vendo a ampla liberdade de imprensa que se goza neste paiz, julga talvez que foi essa a liberdade que houve durante o governo *cabralista*.

Não soffreu essa mocidade, nem presenceou as arbitrariedades e perseguições então praticadas; assim como não soffreu, nem presenceou as perseguições e os atrozes despotismos durante o governo de D. Miguel; e por isso não acredita que taes factos se praticassem, suppondo que as narrativas que d'ellas se fazem são unicamente o effeito de paixões pessoaes e politicas, e destituidas de todo o fundamento.

Entendemos, por isso, que é indispensavel ir mostrando a essa mocidade a verdade do que allegam os homens d'aquelles tempos, que ainda vivem.

Daremos apenas alguns exemplos; porque o objecto dava margem para larga noticia.

Depois da revolta militar começada em Torres Novas em 4 de Fevereiro de 1844, e terminada na praça de Almeida em 28 de Abril do mesmo anno, começou a publicar-se em Coimbra o periodico, a *Opposição Nacional*, de que saiu o 1.º numero em 9 de Julho immediato.

Tratou-se logo por parte das auctoridades e da força publica de empregar todos os meios, ainda os mais arbitrarios e violentos, para impedir que a *Opposição Nacional* se continuasse a publicar.

Com data de 16 de Julho se imprimiu um supplemento ao n.º 3 do referido periodico, e nelle se liam os seguintes documentos:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Hoje pela tarde aconteceu nesta cidade um facto, que pela relação que teve comigo, não posso deixar de levar ao conhecimento de v. ex.ª

Apenas tinha sido exposto á venda, na minha botica, o 3.º numero do jornal que se publica nesta cidade, veiu aqui o alferes Serpa Pinto procurar uma carta, que havia escripto á redacção; pouco depois o alferes França repetiu a mesma visita e pedido, que já tinha sido segundada pelo alferes Serpa Pinto. Respondi a estes senhores com muita urbanidade, que eu não possuia a sua carta, que suppunha parava na secretaria do jornal; e consta-me que naquella secretaria foram feitas eguaes exigencias.

Cuidei eu que aquelles successos não trariam comsigo resultados de outra ordem; não foi assim.

Pouco depois da ultima visita, que eu recebi, appareceu na minha botica o ex-sargento Ferreira, e o alferes Moreira, pediram o 3.º numero do jornal, que me pagaram, e rasgaram-o dentro de minha casa, acrescentando por esta occasião phrases insultantes e mal cabidas com a decencia.

Receando procedimentos de outra ordem fechei as minhas portas, para evitar assim que acontecessem scenas mais desagradaveis, que eu esperava ver realisadas, porque não só era sabido desde hontem em toda a cidade estavam premeditadas estas violencias, mas tambem amigos meus me tinham prevenido de outras, que a segurança da minha vida pede eu não refira.

Este procedimento é estupendamente criminoso; pode repetido trazer comsigo graves consequencias que a v. ex.ª cumpre atalhar. Denuncio a v. ex.ª os seus auctores para serem entregues á acção das leis, declarando ao mesmo tempo, que eu não consentirei mais á venda em casa minha aquelle jornal, porque prezo muito a minha existencia, que vejo seriamente compromettida.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, e casa ás 9 horas da noute de 16 de Julho de 1844. — Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Coimbra — *Antonio de Jesus Maria da Costa.*»

«Ill.mo e ex.mo sr.—Acaba de chegar ao meu conhecimento, que se prepara um ataque á imprensa do jornal, que se publica nesta cidade, do qual sou administrador.

Ainda que a lei me auctorisa a repellir a violencia por todos os modos; eu cumpro a minha obrigação fazendo a v. ex.ª esta participação para que, na qualidade de chefe do poder administrativo neste districto se digne dar as devidas providencias para ser respeitada a propriedade a meu cargo.

Como esta tentativa criminosa parece, segundo me dizem, ter ligação com os acontecimentos de hoje, escuso de dizer mais a v. ex.ª, que supponho perfeitamente informado.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra e secretaria da *Opposição Nacional* na rua do Coruche, aos 16 de Julho de 1844, pelas 10 horas da noute. — Ill.mo e ex.mo sr. governador civil de Coimbra — *Manoel de Santa Anna Cruz*, administrador da *Opposição Nacional*.»

No mesmo supplemento se dizia, á ultima hora, já no dia 17, o seguinte:

«Na madrugada de hoje appareceram pasquins ameaçando responder com cajados á linguagem decente e ás accusações justas do nosso jornal.

Este meio é mais *nobre*. Encobre a pessoa do aggressor e não dá trabalho ás auctoridades.

Viva pois a liberdade dos cajados!

O povo tomou á sua conta guardar durante a noute a casa da typographia, que se receava fosse atacada. Em quanto virmos o povo tomar parte tão activa nos negocios publicos e desenvolver a energia legal necessaria para defender os seus direitos, não desesperaremos da salvação publica.— O triumpho dos maus só pode vir do desaccordo e adormecimento dos bons.»

Limitamo-nos a publicar estes documentos, por serem sufficientes para mostrar as constantes perseguições que se fizeram á *Opposição Nacional*.

Vendo, porém, as auctoridades que, por meio das ameaças nada conseguiam, tomaram a resolução de fazer com que a *Opposição Nacional* fosse judicialmente supprimida.

Na segunda feira, 23 de Setembro, ás 9 horas e meia da noute, imprimiu-se um supplemento ao n.º 22 da *Opposição Nacional*, em que se dava noticia de que o governador civil, Lopes de Vasconcellos, havia officiado ao delegado do procurador regio para requerer a suspensão do jornal, e que no dia immediato seria para isso intimado o editor.

Estava no dia seguinte, 24 de Setembro, a imprimir-se o n.º 23 da *Opposição Nacional*, quando foi arrestado por ordem da auctoridade judicial, e prohibida a sua publicação; e assim terminou este periodico de Coimbra.

Até aqui temos a perseguição. Agora vamos ver o escarneo mais cynico.

No dia 5 do immediato mez de Outubro, publicava o periodico cabralista de Lisboa, a *Restauração*, um artigo, com o titulo de — *Ainda o governador civil de Coimbra* — em que tratava de defender o governador civil d'este districto, Lopes de Vasconcellos, das censuras que lhe fazia a imprensa da opposição em Lisboa, pelas suas arbitrariedades em Coimbra.

Dizia a *Restauração* que o editor da *Opposição Nacional* não era *competentemente abonado*; querendo assim mostrar a razão com que por esse motivo havia sido suspenso o periodico.

Quer o publico saber quem era o editor d'esse periodico, como se pode verificar em todos os numeros?

Era o distincto lente cathedratico da Faculdade de Medicina, e proprietario, o dr. João Lopes de Moraes.

Segundo os redactores da folha cabralista de Lisboa, e as auctoridades administrativas e judiciaes de Coimbra, não era apto para ser editor de um periodico, o cidadão illustre, que pelos seus sentimentos liberaes fora demittido por D. Miguel, de lente da Universidade, e que estivera por muitos annos preso em Almeida; o deputado das côrtes constituintes de 1837; o lente cathedratico da Universidade; o vogal da directoria geral dos estudos, que *mereceu a honra*, pelas suas opiniões politicas, de ser demittido d'esse emprego pelo governo cabralista!

Um cidadão d'estes serviços e d'esta situação não podia, nem estava apto para ser editor da *Opposição Nacional!*

É o cumulo da impudencia!

Ao mesmo tempo que isto se praticava com respeito ao periodico de Coimbra, o atrabiliario governador civil de Lisboa, José Bernardo da Silva Cabral, fazia identica perseguição aos periodicos opposicionistas d'aquella cidade.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os propagandistas na India

É profundo o odio que ha na India contra os agentes da *propaganda fide*; os quaes tem apenas em vista explorarem os fieis, que preferem a tudo pertencer ao padroado portuguez.

Vejamos o que em um seu recente numero diz o *Anglo-Lusitano*, de Bombaim:

«São indescriptiveis os conflictos e as luctas em que andam envolvidos os padroadistas de Calliampur e Udyavar para se sustentarem na attitude que acabam de assumir contra a propaganda. Ainda ha pouco deu-se alli um caso muito serio. A propaganda conseguiu seduzir e alistar no seu partido uns 12 a 13 padroadistas. Estes, com motivo de enterrar uma creança fallecida na egreja de N. S. dos Milagres de Calliampur, obtiveram do magistrado local licença para abrir o templo e como não consentissem nisso os padroadistas, arrombaram as portas, invadiram o templo e o padre propagandista que os acompanhava começou o sacrificio da missa, accendendo 4 velas, que durante a missa apagaram-se todas repentinamente! Alguns dos padroadistas foram presos, que, ao depois por um recurso ao tribunal superior, tiveram soltura, sendo condemnados os seus adversarios e severamente reprehendido o sacerdote.

Podiamos narrar varios outros semelhantes acontecimentos que se teem dado alli, mas não achamol-o necessario, visto ninguem duvidar da inabalavel dedicação d'esses catholicos ao padroado. Uma deputação d'elles continua a estar nesta cidade, e tem renovado os seus pedidos e representações a Mons. Ainti, bispos portuguezes, ao sr. Martens Ferrão e a varias outras auctoridades. Confessam esses pobres fieis, com toda a franqueza, que não poderão nunca passar para a propaganda, porque não estão capazes de soffrer o seu jugo oppressor e vexatorio, e que na conjunctura em que se acham, mais facil lhes será abjurar o catholicismo do que qualquer outra alternativa.

Os de Dharwar continuam na mesma attitude, frustrando os esforços da propaganda para apanhal-os no seu redil, e engrossando as suas fileiras. Mesmo d'entre os propagandistas muitos teem ultimamente desertado do seu campo e alliado aos padroadistas. A tal ponto tem chegado a insolencia do padre propagandista que ha pouco expulsou da sua egreja um catholico por ser padroadista. Por não poderem soffrer os seus vexames muitos vivem indifferentes na materia da religião; a congregação da freguezia de Tamaricopa abjurou a fé catholica pelas mesmas razões e hoje vive no completo hinduismo.

Recentemente, consta-nos que o sr. padre A. F. Nunes, da jurisdicção portugueza, estando a trabalhar para recolher ao aprisco essa pobre gente, esta lhe respondeu do seguinte formal modo: Com muito prazer voltaremos ao catholicismo se o *Swamy* de Goa nos conservar sob a sua protecção. A propaganda não queremos submetter-nos!!

Os de Sholapur estão tambem firmes no seu posto, como se vê da correspondencia que publicamos no nosso ultimo numero.

Todos esses catholicos rogam, supplicam, imploram da santa sé uma e unica graça—a de conserval-os na jurisdicção portugueza.

não sabemos na verdade que difficuldades possam obstar para fazer-lhes essa graça, que mereceram tantas outras christandades, e mórmente quando com isso ganha muito a religião.

Estamos convencidos que o santo padre Leão XIII não deixará de fazer-lhes essa graça quando fôr devidamente informado.»

Eis ahi o que são os propagandistas na India, esses agentes da *propaganda fide*, de Roma, a quem o governo portuguez entregou amarrada, boa parte das christandades do Oriente!

A esta indignidade nos fizeram chegar!

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 12 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, servindo de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se communicar á camara de Oliveira do Hospital que para conseguir a alteração do plano das estradas municipaes, votada na sessão de 24 de Outubro, deve adoptar o processo estabelecido no decreto de 3 de Novembro de 1882.

Resolveu-se declarar á mesma camara, nos termos do art. 118.º, n.º 6 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende a deliberação tomada pela camara em 24 de Outubro, relativa á creação d'um logar de mestre d'obras municipaes.

Tendo a camara de Soure deliberado em sessão de 25 de Outubro arrematar e arrendar as contribuições indirectas para o anno de 1888, resolveu-se declarar á mesma camara que, nos termos do art. 118.º, n.º 4 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo não se suspende esta deliberação, comtanto que naquelle contracto se condicione que fica sem effeito se a respectiva contribuição fôr modificada pelo orçamento do dito anno.

Resolveu-se responder ao officio da camara de Arganil, de 4 de Novembro, que só depois de apresentado o resumo da acta a que o mesmo officio se refere é que a commissão pode decidir se consente na venda do terreno, sito no limite da Balbona.

Sendo presente a acta da junta de parochia de Midões, de 4 de Outubro, em que a mesma junta deliberou pedir á junta geral um subsidio para a construcção de um cemiterio, e auctorisação para demolir uma capella, resolveu-se responder: 1.º que só no anno proximo poderá tomar conhecimento do pedido de subsidio; 2.º que a junta geral não tem competencia para auctorisar a demolição pedida (codigo administrativo, art. 192.º n.º 2).

Deliberou-se communicar ao sr. governador civil que a commissão districtal dispensa os serviços que presta á sua secretaria um guarda de policia, e dispensa-o sem grande sacrificio, por se terem regularisado e simplificado mais os trabalhos da mesma secretaria, e com inteira satisfação, porque, como s. ex.ª melhor reconhece, é de grande conveniencia publica não distrair das suas occupações, excepto em casos muito especiaes, os empregados da policia civil.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: 1.º de 404$770 réis ás amas dos expostos dos concelhos de Arganil, Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Montemór-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa, Penella, Poiares, Soure e Taboa, de seus vencimentos no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno; 2.º de 120$120 réis ás mães subsidiadas dos concelhos de Coimbra, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Penella e Poiares, no dito trimestre.

Sessão de 15 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo de Albuquerque, Rodrigues Pinto, Magalhães Ferraz servindo de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo algumas camaras municipaes perguntado se podem celebrar as suas sessões ordinarias no dia designado na primeira sessão de cada anno, ainda que seja santificado, de luto nacional, ou de grande gala, ou se poderá transferir-se a mesma sessão para o dia immediato, resolveu a commissão districtal responder: 1.º que nos dias santificados e nos mais dias feriados não pode a camara funccionar (officio do ministerio do reino de 16 de Janeiro de 1884); 2.º que o unico meio de conciliar este preceito com o art. 102.º do codigo administrativo, quando algum dos dias das sessões ordinarias fôr santificado ou feriado, é realisar-se a sessão no primeiro dia que o não fôr, a exemplo do que dispõe o art. 285.º do codigo administrativo para os tribunaes administrativos.

Resolveu a commissão tomar algumas providencias com respeito ao modo de custear as despezas da policia civil.

Resolveu-se distribuir pelas camaras as instrucções sobre orçamentos municipaes, e recommendar-lhes o seu fiel cumprimento.

Sendo presentes as actas das sessões da camara de Taboa de 8, 15, 22 e 29 de Outubro, que ha muito tempo deviam ter sido enviadas a esta repartição, resolveu-se recommendar á mesma camara que cumpra fielmente o disposto no art. 105.º do codigo administrativo.

Resolveu-se declarar á camara da Pampilhosa que, nos termos do art. 118.º, n.º 7 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, se não suspende a sua deliberação de 17 de Outubro, relativa á creação de um partido medico.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: 1.º de 1$400 réis ao director do hospicio para pagamento do 1.º mez ás amas que no de Outubro ultimo levaram do hospicio abandonados para crear; 2.º de 500$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo; 3.º de 39$030 réis a Machado Pinto e Macedo de diversos objectos que forneceu para guarnecer o gabinete do commissario de policia.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 12 do corrente, mostrando um saldo da quantia de 4:691$454 réis.

TABOA

AINDA OS NOVOS ADDICIONAES

Sr. redactor e amigo.—Hoje, 20 de Novembro, em que recebi o *Conimbricense*, onde vem publicada a minha carta, respectiva aos ultimos addicionaes sobre as contribuições do estado, recebi tambem um aviso datado de 24 d'Outubro, de que tenho a pagar de contribuição industrial e addicionaes, 15$977 réis, de contribuição de renda de casas e addicionaes 1$533 réis, sommando o total de 17$510 réis.

Nesse aviso declara-se que a cobrança voluntaria começaria em 2 de Novembro e acabaria em o 1.º de Dezembro. Não vem nesse aviso a conta dos ultimos addicionaes, exigidos pelo governo, e nada se diz a tal respeito para conhecimento do contribuinte, e quanto a mim devia dizer-se, porque a lei, mandando dar aviso aos contribuintes da collecta que tem a pagar, é para se prepararem para o pagamento de uma verba certa, constante do mesmo aviso.

Nos negocios publicos e em materia tão importante, como o pagamento de impostos, que na presente conjunctura são para os povos um grande sacrificio, pela carencia de recursos, não deve haver refolhos nem segredos, deve haver toda a publicidade e a maxima franqueza.

A despeito da quantia certa que vem exarada no meu aviso e nos outros, que é aquelle com que o contribuinte deve contar, eu sei que os recebedores tem instrucções para exigirem os 15, 12 % addicionaes da lavra do poder executivo, em parte, e que não receberão a quantia mencionada no aviso e nos documentos de cobrança, nem darão o recibo sem o effectivo pagamento integral d'essa quantia e da addicionada. Não farei questão da tardança na entrega dos avisos, mas sempre direi que para preencher o fim da lei que é—o conhecimento antecipado d'aquillo que se tem a pagar—estes avisos devem ser entregues antes do primeiro dia da abertura dos cofres.

Emquanto ao pagamento do ultimo addicional ao imposto e a outro addicional, offerecesse-me dizer que não julgo exequivel a verba que o governo, exorbitando das suas attribuições, lançou; que os recebedores deveriam receber a conta exarada nos documentos que já estavam cheios e escripturados, entregando aos contribuintes os recibos. Se assim não é, são mentirosos os avisos e em vez de elucidarem o povo no cumprimento do seu dever, neste objecto, illudem-no e sujeitam-no a vexames de execuções injustas, porque muitos, as mais das vezes, luctando com difficuldades para arranjarem a somma de que reza o aviso, só podem concorrer aos cofres nos ultimos dias.

Disse acima que julgo inexequivel a parte addiccionada pelo governo e sustento-o com a lei na mão.

A Carta Constitucional no art. 35, § 1.º, diz—que é privativa da camara dos deputados a iniciativa sobre impostos; logo o governo invadiu as attribuições do poder legislativo, exorbitando das suas que são executivas, e sendo assim nullo e irrito é este acto do poder executivo, e não póde legalmente obrigar ao seu cumprimento.

No entanto o governo que não hesitou em praticar uma grave arbitrariedade em um objecto summamente melindroso e que, na crise em que se acham os povos, se póde dizer um attentado contra a sua subsistencia, ha de querer levar ávante a sua obra a todo o transe, porque é questão de dinheiro.

Esqueceu-se de que quando um ministro que já não vive, dizia «que o povo podia e «devia pagar mais», affirmava elle ao contrario «que o povo não podia nem devia pagar mais», mas os ventos mudaram; então estava-se na opposição, e agora está-se no poder! São assim os homens d'estado em Portugal!

Nesta situação em que os povos afflictos não sabem o caminho que tem a seguir—se pagar, ou não pagar mais do que resam os documentos processados, antes da arbitrariedade do governo—parece-me um dever imprescindivel e urgente da imprensa periodica esclarecel-o e guial-o e chamar o governo á ordem, porque se insistir no seu plano póde provocar a desordem.

Acima das superfluidades que o governo tem praticado em larga escala, está a salvação do povo que é a suprema lei, e esse povo, se quizer que os governos se cohibam na creação dos impostos, tem de acordar da lethargia em que se deixou prostrar e unido no mesmo pensamento reagir a tudo quanto fôr arbitrario, oppressivo e vexatorio; aliás verá que as contribuições crescerão ao infinito.

Taboa, 20 de Novembro de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Esmolas—Um nosso respeitavel amigo e patricio, residente fóra de Coimbra, mandou nos entregar a quantia de 1$500 réis, para soccorrermos a velha Feliciana Pereira.

Occultamos o nome do caridoso bemfeitor, porque assim nos é expressamente recommendado.

*

A proposito de esmolas diremos que quando ha dias andamos a distribuir em esmolas a quantia de 4$500 réis, que nos foi enviada por um nosso amigo, para applicarmos ás pessoas que entendessemos estarem mais necessitadas, encontramos grandes miserias.

Só quem vae pessoalmente a essas casas, ou outras em que vive a pobreza, é que bem pode avaliar o que se soffre.

Entre outras miserias encontrámos uma pobre velha, coberta de andrajos, e litteralmente sem camisa!

Além da esmola em dinheiro mandamos logo fazer uma camisa, que já lhe entregamos; e tencionamos, conforme formos podendo, mandar-lhe fazer mais alguma, assim como para outros pobres em identicas circumstancias.

As pessoas sufficientemente abastadas, que tem com regularidade o alimento e possuem bom fato de agazalho, mal imaginam o que por ahi vae de soffrimentos entre a pobreza!

Lembrem-se, pois, dos desgraçados, principalmente no tempo em que o frio tanto os faz gemer.

Festividade—Na proxima terça feira, 29 do corrente, ha de principiar na egreja de Santa Cruz, pelas 4 horas da tarde, a costumada novena a Nossa Senhora da Conceição, a musica vocal e instrumental; e em 8 de Dezembro, dia da festividade da Senhora, haverá de manhã missa solemne a grande instrumental, com exposição do Santissimo e sermão pelo reverendo parocho de Almalaguez, Antonio de Almeida Pedroso; e de tarde cantar-se-ha um solemne *Te-Deum*, seguindo-se a ladainha e sermão pelo reverendo prior de Tentugal, Julio da Silva Carvalho.

Chegada—Chegou a esta cidade o digno par do reino, Miguel do Canto e Castro, que vem servir de padrinho no doutoramento do sr. Eduardo Abreu.

Desgraça—Na quinta feira de tarde, estando uma criada de servir a lavar roupa no rio, entre o porto da Pedra e o porto dos Lazaros, perdeu o equilibrio, caindo ao rio, sem que fosse possivel salval-a.

O cadaver appareceu hontem, proximo da ponte do caminho de ferro, dentro do choupal.

Albuquerque Cabral—O nosso prezado amigo o sr. major João de Albuquerque Cabral, digno governador do districto da ilha do Principe, chegou a esta cidade, e hoje partiu para Mangualde.

Vem descançar por algum tempo, e tratar da sua saude, alterada no clima d'aquella ilha.

Muito estimaremos o completo restabelecimento do nosso amigo.

Caminho de ferro para Arganil—Está-se procedendo com actividade aos estudos do ante-projecto para o caminho de ferro de Coimbra a Arganil.

Tabellião—O sr. bacharel Eduardo Augusto Vieira foi nomeado tabellião d'esta comarca, em substituição do sr. bacharel Simão Maria de Almeida, que foi nomeado administrador do concelho.

Fallecimento—Falleceu em Elvas o sr. Francisco de Paula Santa Clara, pae do nosso estimavel amigo, o sr. bacharel Francisco de Paula Santa Clara, distincto latinista.

Acompanhamos ao nosso amigo no seu justo pezar por tão grande perda.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt—Traducção de Maximiano Lemos Junior. Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.º 19.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104—1887.»

—«*Bibliotheca do povo e das escolas—Os balões em Portugal, por João Maria Jalles, capitão de artilheria.*—N.º 150.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.*mo *sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos 55, 56 e 57.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1887.»

—«*Victor Hugo—Nossa Senhora de Paris. Edição portugueza illustrada.*—Fasciculos n.os 8, 9 e 10.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor—rua de Santo Ildefonso, n.º 6—1887.»

—«*O Minho pittoresco. Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente*—Fasciculos 44, 45, 46 e 47.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 e 52—1887.»

—«*O inferno de Dante, com illustrações de Gustavo Doré.*—Fasciculo n.º 2.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Fabulas de Lafontaine, illustradas por Gustavo Doré.*—Fasciculo n.º 10.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Demissão de Julio Grevy—*Paris*, 23.—Esta manhã foram chamados ao Elyseu os srs. Ferry e Raynal que conferenciaram durante 2 horas com o presidente da republica.

Segundo parece, ambos concordaram em que, no estado a que chegaram as coisas, não veem outra solução possivel senão a demissão do sr. Grevy.

Este ficou muito pensativo, annunciando que opportunamente tomaria uma resolução.

Paris, 23.—Na conferencia realisada esta manhã entre os srs. Ferry, Raynal e o sr. Grevy, aquelles consideraram a demissão do presidente como a unica solução para resolver a crise.

O sr. Grevy disse-lhes que resignaria o seu logar se se demonstrasse a impossibilidade de governar. Os seus interlocutores explicaram-lhe que esta impossibilidade estava demonstrada pela propria impossibilidade de organisar gabinete.

Paris, 23.—O sr. Grevy, fallando esta tarde com o deputado Maret, fez declarações importantes.

Disse que, depois de maduro exame, estava resolvido a apresentar a demissão do cargo de presidente da republica. Acrescentou que ámanhã encarregaria o sr. Ribot da formação do ministerio que terá por missão convocar o congresso de Versailles (ambas as camaras reunidas) o qual deverá proceder á eleição do novo presidente.

«Mas, procedendo assim, exclamou o sr. Grévy, declinarei toda a responsabilidade pelas complicações externas e internas que prevejo.

«Por meio d'uma mensagem direi ao paiz que a minha retirada da presidencia não é voluntaria, mas sim exigida pela impossibilidade de governar, depois de appellar em vão para o concurso das diversas fracções republicanas da camara.»

Paris, 25.—O presidente da republica, sr. Julio Grevy, deu hoje a sua demissão.

Na segunda feira enviará ás camaras a mensagem dando conta da sua resolução.

Na terça feira reunir-se-ha o congresso em Versailles para eleger o novo presidente.

Londres, 24.—Segundo um despacho para o jornal *Times* expedido de Berlim, a princeza Clementina seria o centro das intrigas orleanistas, ás quaes alludiu a *Gazeta de Colonia*.

Um artigo do *Times* espraia-se por largo sobre o assumpto, e accusa os orleanistas de ter conduzido as complicações que obrigam agora o sr. Julio Grevy a dar a sua demissão.

O jornal *Standard* crê que a historia das intrigas orleanistas tem uma pequena base real, sobre o qual construiram um largo edificio imaginario.

Abertura do parlamento allemão—*Berlim*, 24, t.—Foi aberto o *reichstag*. O discurso da corôa diz que a politica allemã se esforça por consolidar a paz mantendo relações amigaveis com todas as potencias, e fazendo allianças, a fim de evitar todo o perigo de guerra, mas collocando a Allemanha e as suas alliadas em situação de repellir os ataques injustos; a Allemanha não tem a minima tendencia aggressiva, mas está prompta para repellir toda e qualquer aggressão. O discurso não faz nenhuma allusão á visita do czar a Berlim, nem a qualquer mudança nas relações com a Russia.

O *reichstag* votou que se enviem telegrammas a San Remo expressando ao principe imperial as sympathias dos representantes do paiz e os votos que toda a Allemanha faz pela sua cura.

CHEGADA

Chegou a esta cidade o americano, sr. Lagojannis, que vem promover a venda de maravilhosos objectos da sua invenção.

Acerca do sr. Lagojannis diz o nosso prezado collega *Diario de Noticias* o seguinte:

«Apparece ha dias ahi nas principaes praças de Lisboa, chamando a attenção do nosso publico, que o rodeia cheio de curiosidade, o afamado americano mr. Lagojannis, vendendo uma collecção de objectos tão raros como preciosos, entre os quaes figura o magnifico canivete balança, de sua invenção, um utilissimo instrumento, muito curioso, composto de dumitas peças de corte, serra, balança, quebra nozes, apparelho para cortar vidro e recortar papel, etc.; uma porção de coisas todas de necessidade e que se accommodam entre um pequeno cabo que póde ser mettido na algibeira do collete.

A bengala americana, de bolso, tem tido grande venda.

A imprensa hespanhola e a de outros paizes, que mr. Lagojannis já percorreu, têem tecido elogios ao seu invento.»

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO NO MEZ DE OUTUBRO DO ANNO DE 1887

Receita

Receita	148$730
Fundos existentes em 31 de Setembro	5:603$934
Réis	5:752$664

Despeza

Despeza	91$270
Fundos em 30 de Setembro	5:661$394
Réis	5:752$664

Saldo a favor do cofre neste mez. 57$460

Coimbra, 12 de Novembro de 1887.

O secretario da direcção,

José Carvalho.

AOS SURDOS

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção *gratis* a quem me manifestar o desejo de a receber.

Dr. Nicholson, 4 rue Drouet, Paris.

ANNUNCIOS

COMARCA DE COIMBRA

EDITOS DE 30 DIAS

(1.º ANNUNCIO)

31 NO JUIZO de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede a inventario orphanologico por obito de Maria Rosa Faria, moradora que foi em S. Martinho d'Arvore. Portanto, e em conformidade do disposto no art. 2:048 do Codigo civil, são citados por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores da fallecida, os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca e o marido da inventariada José Travassos Simões, ora ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para assistirem, querendo, aos termos do inventario.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

REGULAMENTO

PARA

O lançamento e cobrança da contribuição

DA

DECIMA DE JUROS

Approvado por decreto de 8 de Setembro de 1887, precedido da carta de lei de 18 de Agosto do mesmo anno. Com os respectivos modelos e uma tabella do sello.

Preço 60 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

MUDANÇA

29 O SOLICITADOR Manoel Antonio de Abreu, mudou o seu escriptorio para a Sophia, n.º 70, 1.º, lado direito, onde póde ser procurado a qualquer hora.

DESPEDIDA

28 ANTONIO RODRIGUES PAULA SANTOS, tendo-se ausentado com alguma precipitação da villa de Soure, e sendo-lhe, senão impossivel, todavia difficil despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e das pessoas que em geral e indistinctamente, lhe deram exhuberantes provas de amizade, consideração e estima, vem por este meio cumprir esse dever de amizade e polidez, protestando a todos o seu reconhecimento e gratidão, e agradecer cordealmente aos cavalheiros que lhe dispensaram a elevada fineza de o acompanhar á gare da estação dos caminhos de ferro, offerecendo a todos o seu limitadissimo prestimo nesta cidade, rua Oriental do bairro de Mont'arroio.

Coimbra, 24 de Novembro de 1887.

Antonio Rodrigues Paula Santos.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CASA EM CELLAS

26 VENDE-SE uma que confina com o pateo do convento e casa do dr. Julio Dally, por preço convidativo.

Para tratar, rua da Saboaria, 4, Coimbra.

25 MANOEL SERRANO, residente na Nazareth da Ribeira de Frades, concelho de Coimbra, declara que não auctorisou sua mulher Emilia dos Reis, do Calhau, a contrair dividas, e por isso não toma responsabilidade alguma a este respeito.

Hospicio districtal dos expostos de Coimbra

24 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do hospicio pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das creanças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1888 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: arroz, assucar ariado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do hospicio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 11 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiadores aos arrematantes.

Não se admitte lanço de fracção de 5 réis.

Secretaria do hospicio districtal dos expostos de Coimbra, 19 de Novembro de 1887.

O conselheiro director,

Fernando de Mello.

300$000 RÉIS

23 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º—Coimbra.

Regimento de infanteria n.º 23

22 A COMMISSÃO encarregada de fazer acquisição de 221 mochilas de viveres e 151 marmitas de folha, faz publico que no dia 8 de Dezembro proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder no quartel d'este regimento, á arrematação em hasta publica para o fornecimento dos referidos artigos. Os licitantes apresentarão as suas propostas em carta fechada, assignadas por si e seus fiadores, ao presidente da commissão, declarando o preço minimo por que fornecem cada um dos referidos artigos. Para ser admittido á licitação é indispensavel depositar, para o fornecimento das mochilas, a quantia de 25$000 réis, e para o das marmitas 13$500 réis.

As condições para a arrematação, bem como os respectivos padrões, estão patentes na sala das sessões do conselho administrativo, todos os dias, das 11 ás 2 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 23 de Novembro de 1887.

O secretario

Luciano Antonio Pereira da Silva,

Alferes do 23.

AGUA DE POUGUES

21 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Casa na ladeira do Seminario

20 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

LIQUIDAÇÃO

19 MARIA DA NAZARETH ALMEIDA continua a liquidar por preços baratos as fazendas de lã proprias para fatos da presente estação, que lhe couberam em partilhas por fallecimento de seu pae o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

Tambem arrenda a loja e primeiro andar das casas em que habita.

Rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

Potes de lata para azeite

18 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, 27, tem para vender 17 potes usados de superior folha, feitos em 1885, sendo 6 de 156 decalitros, 2 de 140, 6 de 100, e 3 de 60.

Preços limitados.

Camara municipal de Coimbra

17 VOLTAM de novo á praça no dia 2 do proximo mez de Dezembro, pelas 12 horas da manhã nas condições do annuncio de 27 de Outubro ultimo, as barracas do mercado de D. Pedro V, que têem os n.os 1, 23, 25, 26, 27 e 28.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 18 de Novembro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16 NO DIA 2 de Dezembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do proximo futuro anno, as barcas de passagem dos portos:

De Almegue;
De S. Martinho do Bispo;
De Monte-São;
Dos Casaes;
De Pé de Cão;
Da Ribeira de Frades;
De S. Silvestre;
De Taveiro;
Das Carvalhosas;
De S. Martinho d'Arvore;
Do Rio Eça;
De Quimbres.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 19 de Novembro de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

15 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para shafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

Publicações operarias

Bibliotheca dos trabalhadores

Publicação dos grupos communistas anarchistas, de Lisboa e Porto:

A anarchia na evolução socialista

POR

P. KROPOTKINE

(TRADUCÇÃO DO FRANCEZ)

Preço 40 réis. Pedidos acompanhados da importancia, a J. M. Gonçalves Vianna, rua de S. Sebastião, 16, 2.º, Porto.

Em Lisboa, rua dos Douradores, 131, 2.º

EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Jeronymo Vicente do Amaral Monteiro

Ferreira Borges, 145, 2.º

COIMBRA

HOSPITAL D'ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA

Admissão de doentes

12 ESTANDO actualmente completa a população doente que este estabelecimento comporta, são prevenidos, a bem do serviço publico, todas as auctoridades e particulares de que não podem ser admittidos doentes em qualquer classe, sem que aquelles tenham previamente averiguado d'esta direcção se ha vagatura.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 17 de Novembro de 1887.

O director,
A. M. de Senna.

RAPAZ

11 JOAQUIM DA COSTA COUTINHO precisa d'um com alguma pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado, abonando o seu bom comportamento.

Rua da Sophia

EDITAL

10 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, faz publico que por espaço de 30 dias, a contar de 26 do corrente mez em diante, se acha aberto o cofre d'esta junta, em casa do respectivo thesoureiro, na praça do Commercio, n.º 94, para o pagamento voluntario da *contribuição parochial escholar* do corrente anno.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 20 de Novembro de 1887.

O vice-presidente, servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^{mas} sr.^{as} marqueza de Brehan, duqueza de Castles, tuart, dos ex.^{mos} srs. lord Stuart de Decies-par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.^{me} Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wison, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos a **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**: ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra — Casa Havaneza

PROPRIEDADE

6 NO DIA 27 do corrente, por 10 horas da manhã, em casa do solicitador Abreu, Sophia, 70, 1.º, vender-se-ha, convindo o preço, uma propriedade de vinha e arvores de fructo, sita nas Estreecadas, proximo a Antanhol, e pertencente á viuva de João Balthazar Pereira.

Capsulas de Quinina de PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota** e **rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contêm 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem accelto pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos tisicos as **côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol** que as crianças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são **debeis** e **lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

400$000 réis a realisar em seguida com 10$000 réis, negocio absolutamente novo, RECOMMENDADO PELA IMPRENSA, muito honrado, unico e sem precedentes, não tendo nada de commum nem com o jogo, nem com a bolsa, nem com as loterias. Absolutamente nenhum risco. GARANTIA E SEGURANÇA. Um correspondente portuguez está addido á casa, explicações importantes são dirigidas gratuitamente a todo o mundo. MOMENTO UNICO. Escrever em seguida a Paris a ALEX & C.ª, 8, rue de Bagneux.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, a **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: *Fornecedor dos Hospitaes, Paris*, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Recompensa de 16 600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das tres quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:201

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

VI

No mesmo anno de 1844 em que as auctoridades cabralistas de Coimbra perseguiram o periodico a *Opposição Nacional*, até conseguirem que elle cessasse de se publicar, como pretendiam, a imprensa da opposição era despoticamente perseguida em Lisboa pelo governo cabralista e pelo famigerado governador civil, José Bernardo da Silva Cabral, que parecia um digno successor, nas suas violencias e despotismos, dos antigos intendentes geraes da policia do nefasto governo de D. Miguel.

Especialmente a *Revolução de Setembro* foi o periodico mais violentamente perseguido.

Por occasião da revolta de Torres Novas, de 4 de Fevereiro de 1844, foi arrestada a typographia da *Revolução de Setembro*. Poucos dias antes de acabar a suspensão das garantias, foi levantado o arresto; mas foi intimado nesse mesmo acto o dono da officina, para não imprimir a *Revolução*, visto que o editor não pagava 20$000 réis de decima.

Esta intimação foi feita pela auctoridade administrativa; e por isso a redacção não fez caso d'ella, por não ser a competente para conhecer da idoneidade do editor. Em vista d'isso continuou a publicar-se a *Revolução de Setembro.*

No dia 25 de Maio foi preso um distribuidor; e nos seguintes foram capturados dentro da officina 4 compositores e 3 impressores. D'ahi em diante raro era o dia em que se não apprehendia algum distribuidor.

A auctoridade administrativa promoveu o processo perante o poder judicial. Allegava que o editor só pagava 17$000 réis de decima, e era com este fundamento que os periodicos cabralistas procuravam justificar os actos do governo contra o periodico da opposição.

Mostrou a redacção em juizo que o editor do periodico estava matriculado na lista dos jurados; que não se achava pronunciado; e que pagava de decima 31$690 réis.

Tendo assim caído a accusação era dever do governo reconhecer a força da lei, e sujeitar-se a ella. Não aconteceu, porém, assim.

A sentença foi appellada, e continuou a perseguição. Pretendia-se a todo o custo que a *Revolução de Setembro* se não publicasse; e para esse fim o governo ordenou á sub-inspecção dos correios que não désse expediente ás folhas do periodico.

Forte com a lei protestou a redacção contra esta violação da Carta; e fez intimar á administração dos correios os seus protestos.

A fim de inutilisar este acto despotico do governo cabralista eram os numeros da *Revolução de Setembro* remettidos occultamente para as provincias por almocreves, ou quaesquer outros portadores que se podiam obter.

Para os assignantes de Coimbra era trazida a *Revolução* pelo bem conhecido almocreve Magro.

O negociante de Lisboa, o sr. Ricardo Silles Coutinho, pae do actual sr. visconde de Ouguella, Carlos Ramiro Coutinho, foi preso duas vezes — uma por vender o periodico, e a outra porque um espião o accusou falsamente de o vender.

O despotico governador civil José Cabral mandou num dia assaltar a officina da *Revolução de Setembro* e arrombar as suas portas; sendo d'alli tirado um prelo, caixas, typo e outros objectos.

A redacção querellou contra os auctores do attentado. O delegado oppoz-se ao auto do corpo de delicto; e o governo ordenou ao delegado do procurador regio, perante a 4.ª vara de Lisboa, que não assistisse ao auto de querella, sem ordem superior.

No entretanto pendia a appellação do tribunal de 2.ª instancia; e a redacção que não receava habilitar-se de novo, requereu a ratificação da habilitação.

O governador civil José Bernardo da Silva Cabral teve mais de 15 dias o requerimento na sua secretaria, somente para examinar se os documentos da decima, que se haviam ajuntado, eram verdadeiros! E viu-se forçado a reconhecer que o eram.

Não continuou a redacção com este processo, porque os estorvos da auctoridade foram taes que o recurso da appellação se resolveu a favor da *Revolução de Setembro*, antes da redacção obter a sentença.

O tribunal da relação de Lisboa houve-se com louvavel independencia, inutilisando pelo seu justo accordão as despoticas perseguições do governo cabralista e do seu digno governador civil de Lisboa José Cabral.

Esse accordão é o seguinte:

«Accordão em relação, que, confirmam a sentença appellada por alguns dos seus fundamentos, naquella parte em que absolveu de toda a pena o principal réu José Miguel da Costa, e os outros reus, compositores typographicos e distribuidores, de que tratam os appensos; mas revogam na parte em que julgou insubsistente e rescindida a sentença de habilitação; por quanto sendo tres os fundamentos da accusação—«não ter o editor responsavel o censo da lei—achar-se elle deportado fóra do reino—e estar o seu fiador em parte incerta, e com os bens arrestados»—o primeiro é inteiramente falso, porque, ainda que o reu não fosse ultimamente collectado na freguezia de Santos em 23$245 réis, collecta, que lhe foi levada em conta, para elle se habilitar em 1840, os documentos de fl. 19 a fl. 30 provam que no ultimo lançamento a que se procedeu pelo anno de 1842 a 1843, ainda elle fôra collectado nas freguezias da Ajuda, Santos, Mercês e Encarnação em 31$690 reis, os quaes mostra haver pago; e como pelos artigos 2.º e 11.º § 1.º da lei de 19 de Outubro de 1840, são habeis para editores os cidadãos que pagarem 20$000 reis de decima, impostos annexos e mais contribuições alli declaradas, segue-se manifestamente que ao réu o primeiro appellante não falta agora mesmo o censo legal. O segundo fundamento é tambem inexacto, porque do auto de julgamento a fl. 47 consta que o réu comparecêra na audiencia correccional, pelo que se vê que se esteve deportado fóra do reino já não o está. E finalmente o terceiro fundamento nenhuma prova se encontra nos autos, tendo-se o ministerio publico limitado á simples allegação que fez a fl. 12; mas ainda que se provasse, consistindo a hypotheca em bens de raiz, como exige a citada lei no artigo 5.º, sobre elles podia correr a execução, ainda que ausente se ache aquelle que os hypothecou; e como ao tempo da hypotheca estavam livres e desembaraçados, pois que se assim não fôra não poderiam em vista da lei ter sido hypothecados, não podia o arresto impedir que elles respondessem por qualquer pena pecuniaria em que o réu appellante fosse condemnado. Portanto e pelo mais dos autos revogando a sentença appellada nesta parte julgam subsistente e em vigor, a sentença da habilitação, e sem custas, em conformidade do artigo 1237.º da reforma. —Lisboa, 20 d'Agosto de 1844.—*Brandão — Barata — Ferraz — Moura Cabral — M. Guerra*, vencido em parte que revogam.»

Assim ficaram baldadas as incessantes perseguições e os actos despoticos do governo cabralista e do governador civil de Lisboa, graças á energia com que a redacção da *Revolução de Setembro* reagiu contra esses attentados, e ao justo accordão da relação.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Pedro Manoel Lisboa Pinto

As publicações ultimamente feitas em Lisboa pelo sr. dr. Pedro Manoel Lisboa Pinto, illustre advogado e defensor das christandades do Oriente, que pela ultima concordata foram entregues á avidez e odioso dominio dos propagandistas, tem levantado outra vez esta questão, que ha de ser em todo o tempo origem de vigorosos protestos e de gravissimas consequencias.

O sr. Lisboa Pinto veiu da India á metropole advogar, com inexcedivel zelo e abnegação, os interesses e os direitos do padroado portuguez. Presenceou aqui infelizmente o vergonhoso servilismo com que a maior parte dos homens politicos abdicaram a dignidade e as regalias de Portugal; e por fim, ao regressar para o seu paiz é despedido miseravelmente com os maiores insultos e vituperios!

Seriam capazes os auctores d'esses insultos e vituperios de irem do continente de Portugal á India, com o mesmo zelo e abnegação do sr. Lisboa Pinto, advogar alli alguma causa em que estivessem empenhados os seus conterraneos?

Não eram, de certo!

O nosso collega de Lisboa, do *Imparcial*, publicou ha dias a proposito d'este assumpto um energico artigo, de que vamos extrair alguns periodos.

Allude o collega ao actual arcebispo de Goa; mas como nesta questão não queremos saber de regeneradores, nem de progressistas, diremos que esse arcebispo de Goa, o dr. Antonio Sebastião Valente, ou Antonio Valient y Mederos, era em Coimbra um dos mais exaltados jesuitas e reaccionarios; e apezar d'isso não duvidou o ministro regenerador, Julio Marques de Villhena, de o nomear arcebispo d'aquella archidiocese.

Diz o collega: —«O governo actual não nomeou o arcebispo de Goa, é verdade; mas, desde que se revelou o que é, não devera alli deixal-o.»

A isto diremos que o dr. Antonio Sebastião Valente era bem conhecido antes de ser nomeado arcebispo de Goa. Não foi só depois de estar na India que se tornou conhecido como um exaltado jesuita e reaccionario. O governo regenerador não hesitou em fazer essa nomeação tão deploravel, porque lhe era de todo indifferente a manutenção dos direitos do nosso padroado.

Agora o governo progressista e os seus arautos dão-se optimamente com o arcebispo, nomeado pelo governo regenerador. Lá se entendem uns com os outros.

Tudo sacrificam, uns á ambição de subir ao poder, e outros á ambição de se conservarem nelle.

Eis ahi os trechos do artigo do *Imparcial*, a que nos referimos:

«Para que havia de o governo illudir o parlamento? para que lhe acceitou uma representação promettendo-lhe entregal-a a sua santidade, se já ia no intento de a contrariar? Bem servida na verdade foi a nação pelo seu poder executivo. Honrado portador, honrado! O que assim falseia o seu mandato!

Oh! não terá rido de nós a *propaganda*, victoriosa em toda a linha! a *propaganda*, que tem por si o bispo de Macau,—o conselheiro astuto,—o arcebispo de Goa,—um jesuita—e o governo da metropole,—um falsario.

Falsario quando furta a *concordata* expoliadora á approvação do parlamento; falsario quando sacrifica á sua vaidade os interesses e a honra dos seus administrados; falsario quando, portador infiel, insinua a sua vontade, contraria aos desejos da nação, a quem serve. . . a quem atraiçoa.

Até na escolha dos bispos que manda nesta conjunctura para a India e que põe em parallelo com os da *propaganda*, astutos, malevolos, cúpidos, e acima de tudo—nossos figadaes inimigos.

Haja vista o bispo de Damão *e de Bombaim*,—onde, por vergonha nossa, vae residir!—Em Bombaim, a praça forte da *propaganda*, onde careciamos de ter um prelado que fosse tambem representante e mantenedor illustrado e convicto dos direitos de Portugal, alli onde elles são mais atacados! Mandou-se para lá um simples, de quem já todos riem e que melhor fôra chamar a Portugal e conservar aqui. Goa e Bombaim deviam ser os principaes reductos dos restos do padroado portuguez; pois estão nas mãos da *propaganda!* O governo actual não nomeou o arcebispo de Goa, é verdade; mas, desde que se revelou o que é, não devera alli deixal-o.

Saiba isto a nação e não se illuda:—nós estamos de pés e mãos atados entregues, em todo o oriente, á *propaganda*, pois o que parece restar-nos é uma simulação grosseira. Até na nomeação dos bispos, fornecemos soldados e armas contra nós. O tempo! o tempo!

Julgaram lá no oriente que em Portugal havia um governo, illudido ou constrangido sim, mas leal e patriotico; julgavam as christandades engeitadas que ainda se guardava neste paiz, com estima e reverencia, aquelle bastão de auctoridade que os velhos crentes de Cranganor, honrando-se de descenderem dos baptisados por S. Thomé, entregaram em Calicut a Vasco da Gama, para o trazer ao rei, cujo patrocinio imploravam; julgaram que não fecharia o governo os ouvidos aos seus lamentos que, como a pae, nos dirigiam; julgaram que Roma era mãe, e não ama secca—mercenaria; julgaram que o governo de Portugal havia de representar genuinamente o brio, as tradições, o cavalheirismo da nação; pois enganaram-se no oriente!

Ao saberem que enviavam um procurador ao seu patrono, com as suas queixas mais sentidas, *aboliram o direito da petição*, para os christãos do oriente! e, liberaes,—a fingir—que casquinavam na vespera ante o—*non possumus*—de Antonelli, mandaram gravar esse latim como divisa no palacio dos negocios estrangeiros.»

As consequencias inevitaveis de tudo quanto se tem praticado neste objecto, e de que já começaram os exemplos, é que os povos christãos da India, que foram ignobilmente entregues aos seus fidagaes inimigos e vingativos oppressores, os *propagandistas*, estão positivamente resolvidos a abandonar a religião catholica, passando para o paganismo ou para qualquer outra religião, antes que sujeitarem-se aos homens que profundamente detestam, pelos inauditos actos de extorsão e violencia que d'elles tem soffrido.

Não quizeram attender ás instantes reclamações d'aquelles povos, preferindo entregal-os aos propagandistas. Pois agora hão de vel-os, para fugir aos seus rancorosos inimigos, abandonar a religião que seguiam no padroado portuguez! Assim o quizeram, assim o tem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 18 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz servindo de secretario,

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se recommendar á camara de Condeixa que envie á commissão a certidão de que o seu orçamento supplementar esteve patente por 8 dias, nos termos do art. 143.º do codigo administrativo, assim como o parecer dos quarenta maiores contribuintes, ou o termo do não comparecimento d'elles (art. 119.º, § 2.º do codigo administrativo).

Perguntando a camara de Goes se devo considerar-se nulla a sessão presidida por um vogal substituto, estando presente um vogal effectivo, resolveu-se responder que as deliberações tomadas na dita sessão devem considerar-se validas, se o tribunal administrativo as não annullar.

Resolveu-se, em resposta ao officio do sr. governador civil, de 15 do corrente, remetter a s. ex.ª os orçamentos das juntas de parochia relativos ao anno corrente, e approvados pela commissão districtal.

Resolveu-se declarar á camara de Arganil que, nos termos do art. 118.º, n.º 20.º e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não se suspendia a sua deliberação de 15 de Outubro, relativa á venda de 545,35 metros de terreno no sitio da Balbena, que haviam sido expropriados para uma estrada que não chegou a construir-se naquella localidade (lei de 4 de Outubro de 1871. *Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, n.º 13, pag. 5).

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: 1.º de 73$800 réis ao apparelhador servindo de conductor Albano Maia, para pagamento de jornaes com a construcção da cadeia penitenciaria na 1.ª quinzena do corrente mez; 2.º de 45$945 réis ao continuo da repartição da Junta Geral, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção de um barracão para arrecadações, concerto da cisterna, construcção do gradeamento no claustro, abertura de um cano de esgoto d'outras obras no edificio do governo civil, na 1.ª quinzena do corrente mez.

Correspondencia de Lisboa

Consta-me que o sr. ministro das obras publicas vae pedir a sua exoneração até que os tribunaes decidam da accusação que pesa sobre elle.

A *questão Hersent* vae-se tornando em questão Caffarel que derruba ministerios, com a differença porém que esta surgiu d'um governo republicano e cada vez mais escandalosa se vae tornando pelas suas peripecias, entretanto que a do empreiteiro francez surgiu de accusações vagas e gratuitas, como de ordinario acontece na nossa imprensa periodica: infama-se hoje qualquer vulto politico, fazem-se-lhe accusações graves, que o ferem na sua vida publica e particular, e os accusadores longe de apresentarem as provas do que escreveram, intimam o accusado para que se justifique e prove que está innocente.

Isto é realmente absurdo e de uma nova jurisprudencia nos nossos codigos judiciaes, jurisprudencia que os legisladores nunca previram nos fastos da administração publica.

O sr. Emygdio Navarro é accusado de concussão; mas não se apresentam provas senão hypotheticas.

Allegam os infamadores que elle era pobre antes de entrar para o governo; e que hoje tem um *chalet sumptuoso* em Luso, e que, portanto, esse *chalet* só pode ter vindo de Hersent.

Enredado por estas accusações, sem provas authenticas em que assentem, o ministro, que todos conhecem por um dos homens de mais notavel energia e talento do nosso paiz, tem a fraqueza de ceder ante essas accusações torpes e calumniosas, e entrega a questão aos tribunaes!

É bom precedente não ha duvida. Amanhã um ministro que faça sombra á opposição, e que, a todo o transe, seja preciso aniquilar e destruir-lhe toda a influencia e conceito, que elle gose no paiz, assacam-lhe uma calumnia qualquer, que o fira na sua honra, e esse ministro exonera-se, e deixa o caso aos tribunaes, entretanto que a opposição tripudia.

Triste situação d'uma politica, que nada poupa para derrubar os adversarios!

—Tem-se fallado muito em um duelo, que se não chegou a effectuar, entre dois jornalistas, um governamental, que é militar, e outro republicano. O motivo é ainda a deploravel questão a que acabo de me referir.

—Tenho a noticiar-lhe mais outro grande incendio em Lisboa. Ardeu quasi todo o antigo palacio dos condes de Sobral, ao Calhariz, onde esteve em tempo estabelecido o *grande hotel de Lisboa*, e onde se hospedaram algumas notabilidades estrangeiras, taes como os condes de Paris, de Eu, a Patti, alguns ministros de Hespanha, etc. Suppõe-se ter sido casual o incendio. Era uma casa vastissima e de boas salas.

O predio andava em obras para nelle se estabelecerem as repartições da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, como ultimamente se havia decidido.

—Installaram-se as commissões districtaes de estatistica em Braga, Coimbra, Evora, Faro e Vianna do Castello.

—O chefe da repartição de estatistica geral, o sr. Eduardo Antonio Villaça, foi elogiado em portaria pelo seu inexcedivel zelo, intelligencia e actividade com que dirigiu a elaboração do *Annuario estatistico de Portugal*, referido a 1885, recentemente saido dos prélos da imprensa Nacional.

Acerca d'este livro hei de fallar mais detidamente.

Lisboa, 25 de Novembro de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Doutoramento—No domingo recebeu o grau de doutor na Faculdade de Medicina, o nosso amigo e muito illustrado academico, o sr. Eduardo Abreu.

Foi padrinho o digno par do reino, Miguel do Canto e Castro.

Recitaram as costumadas orações encomiasticas, os srs. drs. Augusto Rocha, Daniel Ferreira de Mattos e Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, sendo este ultimo na qualidade de decano da Faculdade.

Damos sinceros parabens ao sr. Eduardo Abreu e a seu pae o sr. Bento José de Mattos Abreu.

Eduardo Abreu—O sr. Eduardo Abreu, que no domingo recebeu o grau de doutor em Medicina, tem feito as seguintes publicações, todas as quaes possuimos, por brioso offerecimento do seu auctor, sendo algumas já hoje muito difficeis de obter.

*

Anatomia geral.—Histologia do tubo nervoso e das terminações nervosas nos musculos voluntarios da rã, por Eduardo Abreu, alumno do 3.º anno da Faculdade de Medicina. Com 5 figuras intercaladas no texto, e 4 estampas lithographadas, contendo 16 desenhos de preparações originaes.

Coimbra—Imprensa da Universidade—1881.

*

Solemnidade em honra do professor Costa Simões—Liber memorialis.—Publicado por Eduardo Abreu, alumno do 5.º anno da Faculdade de Medicina e socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Coimbra—Imprensa da Universidade—1883.

*

Notas de uma viagem de estudo.—O medico Ferran e o problema scientifico da vaccinação cholerica, por Eduardo Abreu.

Lisboa—Typographia Universal (imprensa da casa real), rua dos Calafates, 110—1885.

*

Eduardo Abreu—Algumas fumigações á carga do vapor allemão «Rosario.

Lisboa—Typographia Universal de Thomaz Quintino Antunes, impressor da casa real—Rua dos Calafates, 110—1885.

*

A raiva—Relatorio apresentado a sua excellencia o presidente do conselho de ministros e ministro do reino, conselheiro José Luciano de Castro, por Eduardo Abreu.

Lisboa—Imprensa Nacional—1886.

*

Eduardo Abreu—A raiva—Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Lisboa—Imprensa Nacional—1886.

É a mesma memoria antecedente, precedida de um preambulo.

*

Theses de medicina theorica e pratica, que se propõe defender na Universidade de Coimbra, Eduardo Abreu.

Coimbra—Imprensa da Universidade—1887.

*

Noticia de dois documentos, relativos ao hospital real de Todos os Santos.

Porto—Typographia de Arthur José de Sousa & Irmão—Largo de S. Domingos, 57—1887.

Escola industrial em Coimbra—O sr. ministro das obras publicas, annuindo á representação da camara municipal de Coimbra, motivada pela proposta dos srs. vereadores Antonio Augusto Gonçalves e Manuel Augusto Rodrigues da Silva, a qual ha tempo publicámos no *Conimbricense*, vae annexar á escola Brotero as disciplinas complementares necessarias para a elevar a escola industrial.

Esmolas—Não foram baldadas as nossas palavras acerca da miseria em que estão muitas pessoas nesta cidade.

Sabemos que um caridoso bemfeitor mandou soccorrer muitas d'essas pessoas infelizes.

Bem haja.

Grammatica portugueza—Está a terminar a 19.ª edição da *Grammatica portugueza*, do nosso amigo o sr. Bento José de Oliveira.

Todas as 4 ultimas edições tem sido de 7:000 exemplares cada uma, e apesar de uma tiragem tão extraordinaria, a 18.ª edição acabou de todo no meado de Outubro passado, extraindo-se todos os exemplares no pequeno decurso de 16 mezes.

Em *Grammaticas* é decerto facto sem precedente em Portugal.

Administradores do concelho—O sr. bacharel Antonio Aquinó de Figueiredo foi exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Montemór-o-Velho, sendo substituido pelo sr. Francisco Rosa Rovisco de Andrade.

O sr. bacharel João Baptista Martins Jorge, administrador do concelho de Arganil, foi transferido para identico logar no concelho de Tabua.

E o sr. bacharel Manuel da Silva Gaio foi nomeado administrador do concelho de Arganil.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquina, filha de Miguel Rocha e Maria da Conceição, de Coimbra, de 9 mezes e 20 dias. Falleceu de enterite, no dia 22.

João Pereira, filho de João Pereira e Rosa Justina, de Pereira, de 42 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 22.

Maria, filha de José Alves d'Oliveira e Rita de Jesus, de Coimbra, de 7 mezes. Falleceu de grippe com convulsões e clampsiforme, no dia 23.

Maria Augusta da Conceição, filha de Francisco Ferreira Rocha e Maria Joanna da Conceição, de Coimbra, de 48 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 24.

Rosa da Conceição, filha de José Joaquim Serra e Maria Joanna, de Valle de Nogueira, de 20 annos. Falleceu de asphixia por submersão, no dia 24.

Antonio Lopes, filho de Manoel Lopes e Patricia de Jesus, de Miranda do Corvo, de 23 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 27.

Anna, filha de João Bento e Maria Rosa, de Coimbra, de 6 annos. Falleceu de peritonite, no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:461.

O Taboacense—Recebemos e devidamente agradecemos o *Taboacense*, numero unico, consagrado á installação do julgado municipal de Tabouço.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Viagens maravilhosas—Julio Verne—Norte contra sul—Traducção de Almeida d'Eça, official da armada.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia, e abbade de Miragaya.*—Fasciculo 218.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—Largo de Camões, 5 e 6—1887.»

—«*Archivo dos Açores—Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana.*—Nono volume—Numero 51.

«Ponta Delgada—Typographia do Archivo dos Açores—1887.»

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, Caetano Moreira, Joaquim Victorino Nogueira e Columbano Bordalo Pinheiro.*—Fasciculo n.º 19.

«Porto—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—Rua do Almada, 119 a 123—1887.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Pergé, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.*—Tomo III—Caderneta n.º 36.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, 219—1887.»

Remissões militares—Foi fixado nos termos da legislação em vigor, na quantia de 180$000 réis para os simples recrutados, e na de 480$000 réis para os refractarios, o preço das substituições dos recrutas do exercito e da armada no corrente anno.

O preço das remissões dos recrutas do dito anno é egualmente fixado nas mesmas quantias de 180$000 réis para os simples recrutados e de 480$000 réis para os refractarios.

São permittidas unicamente as substituições nos corpos do exercito ou da armada, depois do respectivo alistamento dos mancebos recrutados, em harmonia com o disposto no art. 9.º, da lei de 4 de Junho de 1859.

Vinhos portuguezes—*Barcellos.*—São já bastante procurados os vinhos neste concelho, e pagam-se por um preço actualmente rasoavel.

Pelas freguezias ruraes estão já compradas bastantes pipas, e muitas têm já passado nesta villa para a estação do combuio, com destino a embarque.

Amarante—Têem chegado aqui alguns agentes de casas estrangeiras a examinar os nossos vinhos, porém ainda não entraram em transacções, apesar de pretenderem grandes quantidades.

Arcos de Val-de-Vez—Estes dias, tem saido muito vinho com destino a França.

Noticias de França—*Paris, 26.*—O palacio do Elyseu tem sido estes dias objecto d'uma extraordinaria e rigorosa vigilancia. Nos arredores do palacio é consideravel a força policial.

O sr. Grevy principiou já a retirar a sua mobilia do Elyseu. Durante todo o dia de hoje estiveram á porta do palacio muitas carroças de mudança, que removiam os moveis para a casa que o presidente possue na avenida de Iena.

Paris, 26.—A situação é cada vez mais alarmante.

Os anarchistas e as suas fallas dizem que, por este caminho, se approxima a desorganisação, e excitam o partido para que immediatamente se organisem em Paris secções, que podem designar-se *de acção*, para o caso em que chegue um momento favoravel.

Toda a imprensa avançada reflectia hoje este estado de excitação, intimando o presidente da republica a que não demore a sua renuncia até depois de segunda feira, ameaçando que, se tal não succeder, a expectação publica se converterá em revolta e virá para as ruas.

Os *meetings* avançados, que todos os dias se realisam, vão tomando um caracter assustador.

Paris, 27.—A candidatura do sr. Ferry vae ganhando terreno. O mais importante que hoje se affirmou é que, segundo parece, está decidido que, no segundo escrutinio, as direitas votarão no sr. Ferry. Se tal succeder, será o sr. Ferry o presidente da republica.

Diz-se que alguns deputados votarão a reeleição do sr. Grevy.

Paris, 27—Annuncia-se a chegada do marquez de Beauvoir, secretario do conde de Paris.

O marquez traz instrucções precisas para os monarchicos, indicando-lhes ponto a ponto a linha de conducta, que devem seguir, em face dos acontecimentos que se preparam.

Diz-se que traz tambem um manifesto importante do conde de Paris, que será publicado antes da eleição presidencial.

Paris, 27—O *Paris* d'esta tarde publica uma carta do sr. Anatolio de La Forge declinando a candidatura á presidencia da republica.

Parecem estar seguras as eleições dos deputados republicanos por Lille, Arras e Auxerre.

Paris, 27—Confirma-se que ficaram eleitos deputados os quatro candidatos republicanos.

O *Jornal Official* só registará na quinta feira a retirada da demissão do ministerio, e o congresso reunir-se-ha na sexta feira.

Assegura-se que a mensagem presidencial será curta, mas afastará do sr. Grevy a responsabilidade das consequencias da sua demissão.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

33 JOAQUIM ALBANO CORTE REAL não podendo, como muito desejava, apresentar os seus cumprimentos de despedida a todas as pessoas que o honraram com a sua estima, e lhe dispensaram obsequios, durante o longo periodo de oito annos e quatro mezes que dirigiu a repartição de fazenda d'este excellente districto, vem por este meio pedir-lhes desculpa, scientificando-lhes que no de Braga, para onde foi transferido, o seu limitado prestimo estará sempre ao seu dispôr.

É dever de gratidão que, aproveitando este ensejo, faça ver o quanto reconhecido fica para com toda a illustrada imprensa d'esta bellissima cidade, que benevolamente apreciou sempre os actos da sua vida publica; assim como manifesta o seu elevado reconhecimento para com quasi todos os seus dignissimos companheiros de trabalho, que não cessaram, até ao momento em que se despediu, e os abraçou em Aveiro, de lhes dar as mais inequivocas provas de sincera e cordealissima affeição, pelo que tambem se dirá sempre muito grato.

Coimbra, 24 de Novembro de 1887.

Joaquim Albano Corte-Real.

Na livraria Academica—Coimbra

ALMANACHS

O melhor almanach para 1888 é o *Almanach das senhoras portuguezas e brazileiras* com 4 photolypias, e muito variado em artigos de litteratura.—Preço 240 réis.

O unico *Almanach burocratico* para 1888, é o almanach da *empreza litteraria*, contendo alem dos nomes e moradas de todos os funccionarios publicos o *Codigo administrativo* em vigor.—Preço 200 réis.

ARREMATAÇÃO

31 PELO presente se faz publico que no dia 8 do proximo mez de Dezembro, por 11 horas da manhã, no quartel do batalhão n.º 2 da guarda fiscal e perante o chefe de districto, dirigindo o serviço fiscal da secretaria do mesmo batalhão, se ha de proceder á arrematação de diversas fazendas de seda, lã e algodão, descaminhadas aos direitos, parte das quaes foram apprehendidas no dia 16 de Abril de 1886 a Antonio da Silva Vinha, do logar das Casas Velhas, concelho de Figueiró dos Vinhos, e parte no dia 8 de Junho do mesmo anno, no largo das Ameias d'esta cidade, a um individuo por nome Manoel Fernandes.

Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

João José da Silveira Proença Saraiva, 1.º sargento.

300$000 RÉIS

30 ESTÁ encarregado de os dar a juro modico o solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, praça 8 de Maio, 44, 1.º—Coimbra.

Casa na ladeira do Seminario

29 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

BILHETES DO THESOURO

28 TENDO o governo resolvido collocar a 6.ª serie de bilhetes do thesouro, nos termos do decreto de 12 de Agosto de 1886, para pagamento de outros em circulação, annuncia-se por ordem superior que para a collocação da importancia total ou parcial da 6.ª serie, que é de 7:600$000 réis nos mezes de Dezembro e Janeiro proximos, se recebem desde já propostas em carta fechada nesta repartição, até ao dia 3 de Dezembro, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, para a importancia a emittir neste mez, e até ao dia 27 do mesmo mez para a importancia a emittir em Janeiro, por quantias não inferiores a 5:000$000 réis, e com designação no envolucro «Proposta para a collocação de bilhetes do thesouro».

Para mais esclarecimentos veja-se o *Diario do Governo*, n.º 262, de 22 do corrente.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

Servindo de director,

Joaquim Augusto Ferreira.

27 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que, no dia 20 do proximo mez de Dezembro, pelo meio dia, na repartição da mesma junta, no edificio do governo civil, ha de dar de arrendamento, pelo tempo que decorre até 30 de Setembro de 1888, os seguintes terrenos que ficaram por vender da extincta quinta districtal, no sitio da Guarda Ingleza, a saber:

O lote n.º 6, com 26,737^{m2},0 de terreno com oliveiras.

O lote n.º 8, com 22,121,6 de dito com algumas oliveiras.

Coimbra, repartição da junta geral, 25 de Novembro de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

TRANSFERENCIA

26 BENTO MARTINS LOBO, violeiro, mudou o seu estabelecimento, do principio da rua das Solas, para o fundo da mesma rua, n.º 62.

Pede aos seus amigos e freguezes para continuarem a protegel-o com as suas encommendas; prevenindo o publico de que tem á venda violões, guitarras e outros instrumentos de corda, tanto de tripa como de arame.

TYPOGRAPHO

25 PRECISA-SE de um typographo habilitado ou com alguma habilitação na Casa Minerva.

Camara municipal de Coimbra

24 NO DIA 15 de Dezembro proximo, pelas 12 horas da manhã, hão de arrendar-se em praça, nos paços do concelho, convindo o preço, pelo tempo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do proximo futuro anno:

A casa n.º 12, sita em Mont'arroio;

Uma porção de terreno na ladeira da Forca;

A conducção ao cemiterio dos finados nos hospitaes e indigentes fallecidos nas parochias da cidade e suburbios;

A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Novembro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

Potes de lata para azeite

22 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, 17, tem para vender 17 potes usados de superior folha, feitos em 1885, sendo 6 de 156 decalitros, 2 de 140, 6 de 100, e 3 de 66.

Preços limitados.

Almanach burocratico e commercial

DA

EMPREZA LITTERARIA DE LISBOA

Para 1888—11.º anno

Está publicado este importante almanach, o mais completo do seu genero, contendo além de todas as materias pertencentes a um annuario, e uma escolhida parte litteraria, minuciosas indicações sobre commercio, industria e burocracia, e na sua integra o novo *Codigo Administrativo*. Esta lei que está publicada em volume custa 300 réis, e o almanach, consideravelmente augmentado, forma um grosso volume de 536 paginas em 8.º, continua a vender-se pelo diminuto preço de **200 réis.**

A venda no escriptorio da empreza litteraria de Lisboa, rua Nova do Almada, 36, 1.º, nas livrarias e outros estabelecimentos.

BOM LEILÃO

De mobilia, louças da India, Japão, Saxe e da livraria que pertenceu ao illustre visconde de Juromenha

Rua do Infante D. Henrique, n.º 68, 1.º andar, Lisboa

(Vulgo rua de S. Thomé)

Por intervenção do agente J. Rodrigues Cardeira.

20 ESTE leilão, que foi annunciado neste jornal para 30 de Novembro, fica transferido para *domingo, 4 de Dezembro e dias seguintes.*

ESPECTACULOS

Museu Industrial e Commercial do Porto

Está aberto todos os dias, excepto ás segundas feiras, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; aos domingos abre ás 11 horas da manhã. A entrada é gratuita, subindo-se pela escadaria do Museu, na rua do Palacio de Crystal.

JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO
RELOJOEIRO

18 FAZ saber, pera os devidos effeitos, que desde o dia 27 de Novembro corrente deixou de ser seu empregado o seu afilhado, Gonçalo dos Santos.

Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.° 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituem tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventre, affecções hemorrhoidarias, padecimentos de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas de 500 reis.

Deposito na pharmacia de Manoel Nazareth—Coimbra.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

16 ATÉ ao dia 15 do proximo mez de Dezembro, na secretaria d'estes hospitaes, recebem-se requerimentos para dois logares de praticantes internos de pharmacia, com o vencimento de 240 reis diarios, sem comida. Estes requerimentos devem ser instruidos com os documentos comprovativos das seguintes indicações de preferencia. São preferidos:

1.° Os aspirantes de pharmacias de 1.ª classe, matriculados no 4.° anno do respectivo curso;

2.° ditos matriculados no 3.° anno;

3.° aspirantes de 2.ª classe, com maior numero de exames de preparatorios;

4.° ditos com maior numero de annos de pratica.

Os precedentes de má comportamento, ou a falta da conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos, são motivo para alteração d'esta ordem de preferencias.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ás de portadores

15 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores das obrigações prediaes e d'obrigações aos portadores, os que quizerem receber os juros em Coimbra, a virem durante este corrente mez, a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem as relações dos juros do segundo semestre d'este anno, até ao fim d'este mez, para os effeitos convenientes.

Coimbra, 1 de Novembro de 1887.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

14 ESTÁ aberto concurso por 30 dias, a contar da primeira publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do logar de ajudante de pharmacia dos hospitaes da Universidade, com o ordenado annual de 160$000 réis, gratificação de 90$000 réis e casa de habitação.

Os requerimentos dos pretendentes devem ser entregues dentro do mencionado prazo, na secretaria da mesma administração, acompanhados dos documentos seguintes:

1.° Titulo legal pelo qual mostrem estar habilitados para o exercicio da pharmacia;

2.° Certidão de edade;

3.° Folha corrida e

4.° Documento comprovativo de terem satisfeito á lei de 27 de Julho de 1855, sobre recrutamento.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

COMARCA DE COIMBRA
EDITOS DE 30 DIAS
(2.° ANNUNCIO)

13 NO JUIZO de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, se procede a inventario orphanologico por obito de Maria Rosa Faria, moradora que foi em S. Martinho d'Arvore. Portanto, e em conformidade do disposto no art. 2:018 do Codigo civil, são citados por editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, os credores da fallecida, os legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca e o marido da inventariada José Travassos Simões, ora ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para assistirem, querendo, aos termos do inventario.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

EDITAL

12 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, faz publico que por espaço de 30 dias, a contar de 26 do corrente mez em diante, se acha aberto o cofre d'esta junta, em casa do respectivo thesoureiro, na praça do Commercio, n.° 94, para o pagamento voluntario da *contribuição parochial escholar* do corrente anno.

Coimbra e sala das sessões da junta, em 20 de Novembro de 1887.

O vice-presidente, servindo de presidente,
Manoel Antonio da Costa.

HOSPITAL D'ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA
Admissão de doentes

11 ESTANDO actualmente completa a população doente que este estabelecimento comporta, são prevenidos, a bem do serviço publico, todas as auctoridades e particulares de que não podem ser admittidos doentes em qualquer classe, sem que aquelles tenham previamente averiguado d'esta direcção se ha vagatura.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 17 de Novembro de 1887.

O director,
A. M. de Senna.

CASA EM CELLAS

10 VENDE-SE uma que confina com o pateo do convento e casa do dr. Julio Dally, por preço convidativo.

Para tratar, rua da Saboaria, 4, Coimbra.

9 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral do districto de Coimbra manda annunciar que no dia 20 do proximo mez de Dezembro, pela 1 hora da tarde, na repartição da mesma junta, no edificio do governo civil, ha de dar de arrendamento pelo anno civil de 1888, as lojas n.os 17, 19 e 21, do edificio do hospicio.

Coimbra, repartição da junta geral, 23 de Novembro de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco — Filhos, em Belem.

LIQUIDAÇÃO

6 MARIA DA NAZARETH ALMEIDA continua a liquidar por preços baratos as fazendas de lã proprias para fatos da presente estação, que lhe couberam em partilhas por fallecimento de seu pae o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

Tambem arrenda a loja e primeiro andar das casas em que habita.

Rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

5 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casaços para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

AGUA DE POUGUES

4 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

Perolas de Pepsina Pura
DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr Chapoteaut o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.
Cuidado com as Falsificações.
Exija-se a Assignatura de: Boyer
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE. Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* ferruginoso.

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:202		COIMBRA—SABBADO 3 DE DEZEMBRO DE 1887	Anno XLI	

PARTIDOS POLITICOS

VII

Logo que constou em Coimbra a noticia de que os revoltosos da praça de Almeida haviam capitulado no dia 28 de Abril de 1844, emigrando para Hespanha todos os officiaes e outros individuos, que se achavam mais comprometidos no movimento revolucionario, quizeram os officiaes cabralistas, que se achavam nesta cidade, dar um documento de *bravura*.

Armados de cacetes tratam de aggredir, em pleno dia, os cidadãos que elles tinham na conta de adversarios do governo.

Principiaram as suas *proezas* no largo de Samsão, hoje praça 8 de Maio.

Achavam-se á porta da loja do negociante o sr. João Lopes de Sousa alguns de seus amigos a conversar. Dirigem-se a elles os *bravos officiaes*, obrigando-os a dar *vivas ao sr. Costa Cabral!*

Com receio de serem cacetados alguns d'elles deram esses vivas; mas como os davam em voz baixa, os officiaes cabralistas forçaram-nos a dal-os *mais alto;* e ainda terceira vez os obrigaram a dizer em mais alta voz — *viva o sr. Costa Cabral!*

D'alli dirigiram-se os *valentes caceteiros* pela rua do Corvo, e na rua dos Sapateiros forçaram alguns individuos a dar os mesmos vivas. Ainda existe um negociante, a quem os caceteiros quizeram espancar por tentar resistir á imposição dos *vivas ao sr. Costa Cabral!*

Foi um dia de terror em Coimbra; e era assim que procediam os defensores da *Rainha*, da *Carta* e da *Ordem!*

Naquella epocha havia um theatro junto á egreja de Santa Cruz, do lado do norte, com entrada pelo adro, que ha muitos annos já não existe.

No dia 4 de Setembro representava nesse theatro uma companhia dramatica portuense, que tinha vindo para esta cidade, o drama—*A noute do homicidio*.

Ao terminar o primeiro acto, o celebre alferes Moreira, de cavallaria 8, que estava num camarote, não gostando dos applausos que dava o publico aos actores, por os ter como manifestação politica, salta para a plateia, armado de um grande cacete, e alli mesmo queria espancar os espectadores pertencentes á opposição.

Neste acto de bravura foi ajudado o alferes Moreira por varios officiaes e officiaes inferiores, que se achavam no theatro; de modo que a companhia não poude continuar o espectaculo, saindo do theatro os espectadores, aterrados por verem a sua vida em perigo.

•

Dissemos que haviam emigrado de Almeida para Hespanha todos os officiaes e outros individuos que se achavam mais compromettidos.

A sua situação naquelle paiz era como costuma ser a dos emigrados.

Para acudir ás suas necessidades organisou-se em Lisboa, no mez de Agosto do mesmo anno de 1844, uma commissão composta de D. Francisco de Paula Pimentel de Brito do Rio, presidente — Alberto Carlos Cerqueira de Faria, secretario — Bento Corrêa Ayres de Campos — Domingos Ferreira Pinto Basto — Gaspar Angelo da Costa Madeira — Joaquim Filippe de Soure — Vicente Gonçalves Rio Tinto —Visconde de Fonte Arcada — e João de Mattos Pinto, thesoureiro.

Essa commissão encarregou-se de promover um beneficio no theatro de S. Carlos; e para não offender susceptibilidades annunciava-se o espectaculo para com o seu producto se soccorrerem *algumas pessoas desvalidas*.

O emprezario do theatro de S. Carlos prestou-se da melhor vontade a consentir no espectaculo.

Logo, porém, que o soube o famigerado governador civil de Lisboa, José Cabral, não duvidou praticar a barbaridade de prohibir esse acto caridoso.

Em vista d'essa prohibição dirigiu a commissão ao governador civil o seguinte requerimento:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Dizem os abaixo assignados que, tendo-lhes concedido generosamente o emprezario do real theatro de S. Carlos uma representação no mesmo theatro em beneficio d'algumas pessoas desvalidas; estando a dita representação destinada para a noute de 30 do corrente; e tendo-se já distribuido os bilhetes para todos ou quasi todos os logares da casa, tanto de camarotes como d'ambas as plateias; acaba de communicar-lhes o mesmo emprezario que por uma intimação que hoje lhe fôra feita, não póde ter logar a mencionada representação sem licença de v. ex.ª Por isso.—Pedem a v. ex.ª que seja servido concorrer para um acto de philantropica beneficencia, concedendo licença para a dita representação.—E R. M.»

A este requerimento respondeu José Cabral com o seguinte despacho:

«Declarem determinadamente quaes são as familias desvalidas a quem pretendem soccorrer com o producto do beneficio, para que se possa deferir como fôr conveniente e justo. Lisboa, 28 de Dezembro de 1844. — O governador civil, *Silva Cabral*.»

Satisfazendo ao determinado no despacho do governador civil, a commissão declarou quaes as pessoas para quem era destinado o espectaculo; depois do que o cruel governador civil deu este ignobil despacho:

«Á vista das informações não tem logar o requerido. Lisboa, 4 de Janeiro de 1845. —O governador civil, *Silva Cabral*.»

Já estavam passados e pagos grande numero de bilhetes de camarote e plateia; pelo que a commissão publicou um annuncio, convidando as pessoas que haviam pago os bilhetes a receber a sua importancia, ou a declararem até ao dia 31 de Janeiro qual a applicação que queriam se lhes désse.

Ninguem quiz receber o dinheiro dos bilhetes, e até algumas pessoas que os não haviam pago, os satisfizeram depois do acto despotico do governador civil.

D'esse producto mandou a commissão para Hespanha 390 duros, na importancia de 350$000 réis; e mandou mais para alguns emigrados que estavam em França 265$000 réis.

E não se deu por vencida a commissão. Já que lhe fora prohibido o espectaculo no theatro de S. Carlos, promoveu um baile de subscripção a favor dos emigrados.

Effectuou-se esse baile no dia 29 de Março de 1845, no *Hotel da Peninsula*, ao Loreto, sendo numerosa a concorrencia.

Foi o baile abrilhantado com o canto da famosa actriz do theatro de S. Carlos, Rossi Caccia, e dos egualmente famosos actores Tamberlick e Sarmathei.

No mesmo baile foi distribuida impressa a seguinte poesia anonyma, mas que havia sido feita pelo distincto poeta Almeida Garrett:

OS EXILADOS

Á SENHORA ROSSI-CACCIA

Cantando no baile de subscripção a favor dos emigrados

Elles tristes, das praias do destêrro,
Os olhos longos e arrasados de agua
Estendem para aqui... Cravado o ferro
Da saudade têem n'alma; e é negra magua
A que lhes rala os corações afflictos,
É a maior da vida—são proscritos.

Dor como outra não ha, é a dor que os mata!
Dizer eu: «Essa terra é minha... minha,
Que nasci nella, que a servi, a ingrata!
Que lhe dei... dei por ella quanto tinha,
Sangue, vida, saude, os bens da sorte...
E ella, por galardão, me intrega á morte!»

Morte lenta e cruel—a de Ugolino!
Bem lhes quizeram dar...
Mas não será assim: sôpro divino
De bondade e nobreza
Não o póde apagar,
Nos corações da gente portugueza,
Esse rancor de fera,
Que em almas negras, negro e vil impera.

Tu, genio da Harmonia,
Tu solta a voz em que triumpha a gloria,
Com que suspira amor!
Bella d'enthusiasmo e de fervor,
Ergue-te, o Rossi, tua voz nos guia:
A tua voz divina
Hoje um echo immortal deixa na historia.

Inda no mar d'Egina
Soa o hymno d'Alceu;
E atravessaram seculos
Os cantos de Tyrtheu.
Mais poderosa e valida
A tua voz será;
A tua voz etherea,
Tua voz não morrerá.

Nós no templo da patria pendurâmos
Esta c'roa singela,
Que de myrtho e de rosas intrançámos,
Para essa fronte bella;
Aqui, de voto, ficará pendente,
E um culto de saudade
Aqui, perennemente,
Lhe daremos no altar da Liberdade.

Nesta poesia caracterisava Almeida Garrett o governador civil de Lisboa, José Bernardo da Silva Cabral, que havia cruelmente prohibido o espectaculo a favor dos emigrados portuguezes em Hespanha, dizendo:—«Sôpro divino de bondade e nobreza não o pode apagar, nos corações da gente portugueza, **esse rancor de fera, que em almas negras, negro e vil impera!**

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LOUVAVEL RESISTENCIA

Em uma das ultimas sessões do definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco d'esta cidade, de que é ministro o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, propoz com insistencia o reverendo padre commissario da mesma Ordem, que se pozesse em execução a constituição do actual pontifice, dada no terceiro dia das calendas de Junho de 1883, ácerca da Ordem Terceira secular de S. Francisco.

Por unanimidade de todos os membros presentes foi vigorosamente rejeitada essa proposta, com o positivo fundamento de que essa constituição pontificia não pode ter execução em Portugal, sem o previo beneplacito regio, o qual lhe falta; não servindo de nada para o caso, o argumento de ter sido publicada no periodico official d'este bispado, as *Instituições Christãs*, pois que não é o periodico official do governo portuguez.

São curiosas algumas das disposições da referida constituição pontificia.

Os estatutos pelos quaes se rege a Ordem Terceira de Coimbra, com appro-

vação do respectivo prelado diocesano, determinam o seguinte, relativamente á admissão de filhos familias e mulheres:

«§ 2.º E para fazer cessar de uma vez *as contestações e duvidas*, que podem suscitar-se neste ponto, declaramos:

1.º *Que os filhos familias, e as mulheres casadas não poderão ser admittidas, sem fazerem certo o consentimento de seus paes ou maridos.*»

Determina agora a constituição pontificia:

§ 2.º As mulheres casadas não podem ser admittidas sem o conhecimento e consentimento do marido; *salvo o caso em que se julgue dever fazer excepção a esta regra, sobre proposta do padre juiz da sua consciencia.*»

Ahi temos, portanto, admittida a discordia na familia, e a rebellião da mulher contra a vontade do marido!

Dispõe mais a referida constituição:

«§ 3.º Os filiados na sociedade trarão, segundo o uso, um escapulario e o cordão; se os não trouxerem serão privados dos privilegios e direitos concedidos.»

Então que se pretende? Quer-se que os irmãos da Ordem tragam *sempre* o escapulario e o cordão, em todos os actos da sua vida? Tinha graça!

Seja, porém, como fôr; tudo isto e as mais disposições da referida constituição é como se não existissem, por não poderem ter execução em Portugal, sem o beneplacito regio.

É necessario que nos entendamos. A Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra foi sempre muito religiosa; mas em todo o tempo, e até durante os governos mais absolutos, resistiu ás imposições fradescas.

Quem quizer pode ver as questões que, começando em 1778, duraram longos annos; resistindo da maneira mais louvavel a Ordem Terceira da Penitencia, ás despoticas imposições e violencias dos frades de S. Francisco da Ponte, e principalmente do furibundo commissario da mesma Ordem, Fr. Joaquim de Sant'Anna Valença.

Ainda em 1827 continuavam os actos desaforados dos frades contra a Ordem Terceira; pelo que o definitorio entendeu dever lavrar o seguinte notavel termo, no livro das suas actas:

«*Termo pelo qual consta o* pessimo *procedimento do guardião da Ponte para com o definitorio*

Aos 28 de Dezembro de 1827 annos, em Coimbra, e casa do despacho da nossa capella de S. Francisco da Ponte, estando congregado o definitorio, presidido pelo nosso irmão ministro, o ill.mo sr. dr. Manoel Martins Bandeira, para effeito de se tratarem objectos tendentes á nossa Veneravel Ordem, foi determinado se notasse o seguinte:

Como nas actuaes circumstancias nos vemos obrigados a notar todo e qualquer modo de proceder dos frades da Ponte, para com este definitorio, passamos a narrar um facto digno de memoria.

Determinou o definitorio ir fazer mesa na nossa casa do despacho de S. Francisco da Ponte, e mandando o secretario ao nosso irmão andador José Gonçalves, pedir ao guardião da Ponte para ter a porta da egreja aberta, pedindo-lhe as chaves para abrir a porta na fórma do costume; este frade lhe respondeu, *que lhe não importava o definitorio, porque já não era d'elle, e nem elle de nós, e que não tinha as chaves*; e vindo o irmão andador á sachristia dos frades, viu Fr. José da Casa Santa, o qual tinha as chaves, e pedindo-lhe para abrir a porta, este respondera que nenhuma duvida tinha em abrir a porta, mas que era necessario licença do guardião; e neste momento apparece um moço de mandado do tal guardião, a pedir as chaves da egreja, a fim de se não abrir a porta.

Ora eis aqui como os frades no seculo presente se portam. Devendo ser o exemplo da virtude e executarem á risca as maximas do evangelho, são aquelles que pelo seu pessimo *procedimento se fazem credores de serem notados como menos dignos filhos de S. Francisco.*

E para que conste mandaram fazer este termo, que assignaram.—E eu Bernardo Joaquim de Seabra, secretario da Ordem, o escrevi e assignei—Bernardo Joaquim de Seabra—Manoel do Rosario Pereira da Paz, commissario visitador—Dr. Manoel Martins Bandeira, ministro—Antonio de Jesus Freire, definidor—Joaquim Manoel de Carvalho—Manoel de Jesus Preces, vigario—José Marques de Sant'Anna, definidor—Antonio José Vieira Carneiro—Lourenço Dias Ferreira—Antonio Mauricio.»

Era esse o conceito que mereciam os frades ao definitorio da Ordem.

E note-se que os signatarios d'este termo eram bem insuspeitos, porque a par de alguns liberaes havia os mais exaltados miguelistas. Todos eram conformes contra os despotismos dos frades.

São essas as louvaveis tradições da Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra, que ella de certo não quererá alterar, sob qualquer pretexto, por mais especioso que seja.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Esmolas—O ex.mo sr. bispo conde, com o seu animo sempre caridoso, mandou agora distribuir a quantia de 20$000 réis pelos pobres mais necessitados da freguezia de Santa Cruz. O illustre prelado receberá da pobreza as bençãos de que é digno.

Donativo—Para commemorar a solemnidade do doutoramento do sr. Eduardo Abreu, offereceu generosamente, seu ex.mo pae, o sr. Bento José de Mattos Abreu, a quantia de 30$000 réis aos pobres do Asylo de Mendicidade. Louvavel acção.

Telegrapho em Poiares—Recebemos de Poiares, na quinta feira, uma parte telegraphica de um nosso amigo, annunciando-nos que estava aberta ao serviço publico a estação telegraphica alli estabelecida. Diz-nos que houve musica, foguetes, e grande animação do publico, dando-se vivas ao sr. Emygdio Navarro e ao sr. José Pedrosa.

Despedida—No logar competente publicamos uma despedida do digno escrivão de fazenda d'este concelho, o sr. José Julio de Almeida, que foi transferido para Braga.

O sr. Almeida soube adquirir em Coimbra muitas sympathias, pela sua urbanidade para com todos, sem faltar ao cumprimento dos seus deveres.

Ao nosso amigo desejamos todas as venturas.

Posse—Na quinta feira tomou posse do seu emprego de escrivão de fazenda d'este concelho, o sr. José Maria Parreira, que traz os creditos do muito illustrado em identicos cargos que tem exercido.

Associação dos Artistas—Está aberta a matricula nesta associação, para as aulas de francez, geometria elementar e calligraphia. Chamamos a attenção do publico para o annuncio que vae no respectivo logar.

Dissertação de concurso—Recebemos e agradecemos muito penhorados o —*Estudo sobre a responsabilidade civil, connexa com a criminal—dissertação para o concurso a uma substituição da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra—por Manoel Dias da Silva, doutor em Direito, e socio effectivo do Instituto de Coimbra.*

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior. Illustrada com perto de 200 gravuras.* — Fasciculo n.º 20.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, n.º 104—1887.»

—«*Resumo elementar. Archeologia christã, por Possidonio da Silva.*—Fasciculo n.º 5.

«Lisboa—Museu de archeologia do Carmo.»

Noticias de França—*Paris*, 30, *m.*—Visitaram hontem o sr. Julio Grévy no Elyseu numerosos personagens politicos. Os partidarios da conservação do sr. Grévy na presidencia da republica instaram com o sr. Goblet para formar gabinete; mas o sr. Goblet recusou. Parece agora certo que se não tentará mais nenhum esforço para remover a crise presidencial.

Madrid, 30, *t.*—Affirmam despachos de Paris que a mensagem do sr. Grévy, que será lida ámanhã ás camaras, está redigida numa forma ambigua; não consta de modo terminante a apresentação da sua demissão. Ha grandissima curiosidade de conhecer este documento. Fazem-se infinitas conjecturas, e são contradictorias as versões.

Paris, 30, *t.*—A direita parlamentar affirma que votará unanime em todos os escrutinios pelo vice-almirante Dompierre-d'Hornoy.

Se do outro lado os republicanos continuam divididos, entre os srs. de Freycinet e Ferry, serão necessarios muitos escrutinios, para a eleição definitiva do presidente da republica.

Está aberta uma informação judicial contra o sr. Lisbonne e os demais signatarios de um cartaz afixado em Montmartre, chamando o povo á insurreição.

Madrid, 1, *m.*—Os radicaes francezes fazem esforços desesperados para que o sr. Grévy continue na presidencia da republica; ameaçam excitar tumultos, se o sr. Julio Ferry fôr eleito presidente, distribuem já proclamações e afixam pasquins.

A resolução tomada pelo sr. Grévy de se demittir é irrevogavel.

Paris, 1, *m.*—O *Jornal official da republica franceza* annuncia que o gabinete retirou a sua demissão.

O general Ferron, ministro da guerra, foi promovido a grande official da legião de honra. A situação dos partidos relativamente á eleição presidencial permanece inalteravel.

O sr. Becher, senador do Calvados, enviou um telegramma á *Gazeta de Colonia* desmentindo formalmente a sua asserção acerca das intrigas do partido orleanista; e declara que este nunca se entremetteu nos negocios da Bulgaria.

Madrid, 1.—Num *meeting* revolucionario realisado hontem á noite em Paris proclamou-se a sublevação de Paris, caso o sr. Julio Ferry seja presidente da republica.

Effectuaram-se novas prisões de nihilistas em S. Petersburgo, as quaes na maioria são de estudantes; fizeram uma forte resistencia á policia, que luctou com elles, conseguindo por fim prendel-os a todos.

Augmenta a sensação em Paris pelos receios que o sr. Julio Grévy entregue aos radicaes a formação do gabinete. Na bolsa reina inquietação e fazem-se muitos commentarios sobre a conducta do sr. Julio Grévy. Espera-se com verdadeira anciedade as sessões das camaras.

Madrid, 1.—Declarou-se o panico na bolsa de Paris aos boatos de difficuldades e novas resistencias da parte do sr. Julio Grévy.—Os papeis do estado baixaram 43 centimos e os outros fundos espera-se que baixem 21 centimos; o mercado apresenta-se agitadissimo.

Paris, 1.—Os ministros estiveram reunidos esta manhã sob a presidencia do sr. Julio Grévy.

O sr. Grévy informou os ministros que estando a situação modificada, não fará hoje nenhuma communicação ao parlamento d'aquella decisão, e declarou que o gabinete Rouvier é novamente demissionario.

Assegura-se que o sr. Julio Grévy vae muito brevemente constituir um novo gabinete.

Á ULTIMA HORA

Paris, 1, *t.*—Os circulos parlamentares não põem em duvida que a mensagem presidencial de ámanhã ha de conter a demissão do sr. Julio Grévy, e que a reunião do congresso das duas camaras será no sabbado.

Em volta da camara dos deputados estão reunidas cerca de 3:000 pessoas; algumas gritam: *Abaixo Ferry!* e outras: *Viva Grévy!* A policia faz circular os grupos, e desembaraça as proximidades da camara. Não occorre nenhum incidente grave.

Pela volta das 3 horas o sr. Paulo Deroulède, arengando aos grupos, diz: *Viva Grévy! viva Boulanger! eis a palavra de ordem!* Outros gritam: *Abaixo Ferry e Grévy! nada de palavra de ordem: viva a republica!* Dão-se alguns incidentes sem importancia.

Ás 3 horas e meia a multidão agglomerada em torno do palacio Bourbon calcula-se em 5:000 individuos, curiosos pela maior parte. As cercanias do Elyseu estão em socego.

Quando a camara proseguiu a sessão ás 4 horas, o sr. Viette, deputado da esquerda radical, propoz que a camara, aguardando a promettida communicação presidencial, se conservasse na sala até ás 6 horas. A esquerda e o centro applaudiram a proposta, que foi logo approvada por unanimidade menos 3 votos: 531 contra 3.

Reaberta novamente a sessão ás 6 horas e 20 minutos, o sr. Rouvier annunciou que fôra communicar ao sr. Julio Grévy a votação da camara, e que esta communicação modificara as suas resoluções; o presidente nunca pretendeu entrar em conflicto com o parlamento; fará conhecer ámanhã á camara e ao senado a sua resolução por meio d'uma mensagem; recusou a demissão ao ministerio, o qual conserva portanto as suas funcções. A camara adiou-se para ámanhã ás 2 horas.

No conselho do Elyseu, depois da segunda sessão da camara, quando o sr. Rouvier expoz o alcance da ultima votação, o sr. Grévy, antes de se explicar, pediu a cada um dos ministros o seu parecer. Todos declararam unanimes que a retirada do presidente da republica lhes parecia impôr-se sem nenhuma demora. O sr. Grévy disse então que era a camara quem tinha creado a situação existente e não elle, e que a camara devia pois carregar com esta responsabilidade perante a historia; e declarou que dará ámanhã a sua demissão.

O senado tambem adiou a sessão para ámanhã ás 2 horas.

Paris, 1, *n.*—Pelas 9 horas da noite, como em redor do Elyseu a multidão fosse augmentando consideravelmente, os guardas republicanos a cavallo rechaçaram-na até ao *boulevard*, ficando contusas algumas pessoas. Houve gritos de: *Fóra a policia! Demissão!* Foram presos uns 20 cabeças de motim. Diz-se que Luiza Michel, chegada esta mesma noite a Paris, no momento em que subia o *boulevard*, foi seguida por um grupo de individuos que gritava: *Demissão!*

O sr. Deroulède, ao sair do palacio Bourbon, foi para o hotel de Ville, acompanhado de varios grupos de manifestantes. Arengando á multidão, pediu-lhe que gritasse: *Viva Grévy!* mas a multidão respondeu gritando: *Abaixo Ferry! Demissão! Demissão!* Foi então para o palacio do senado com um grupo que gritava: *Abaixo Ferry.*

A policia dispersou os manifestantes, e o sr. Deroulède, como recusasse obedecer foi levado para a estação; elle porém protestou dizendo que a policia não tinha o direito de o prender, porque o seu grito era constitucional e legal. Foi depois solto, e então dirigiu-se ao escriptorio do *Intransigente* para redigir o seu protesto.

Paris, 2, *m.*—A noute de hontem correu muito animada. Houve numerosos grupos nos *boulevards* e nas proximidades do Elyseu, ouvindo-se muitos gritos; mas não occorreu nenhuma desordem seria. As 20 prisões que se tinham feito, não foram mantidas. A policia affirma que deteve momentaneamente o sr. Paulo Deroulède e Luiza Michel para os subtrair á hostilidade da multidão. Antes da meia noute Paris retomava a sua physionomia habitual.

Os jornaes entendem que depois dos successos de hontem o sr. Grévy não pode deferir por mais tempo a sua demissão. Pela maior parte approvam altamente a attitude digna e serena das camaras. Alguns creem que o dia de hontem dará o resultado de restabelecer a união dos republicanos, e esperam que a união ha de persistir no congresso.

Paris, 2—A leitura da mensagem do sr. Julio Grévy no senado e camara dos deputados foi acolhida silenciosamente.

AOS SURDOS

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção *gratis* a quem me manifestar o desejo de a receber.

Dr. Nicholson, 4 rue Drouet, Paris.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

32 O ABAIXO ASSIGNADO, transferido d'este concelho para o de Braga, faltaria sem duvida aos deveres de cortesia e gratidão se não fizesse constar pela imprensa quanto se acha penhorado para com todos os habitantes do concelho de Coimbra, sem excepção de pessoa, classe ou jerarchia, pelas maneiras attenciosas e fino tracto que se dignaram dispensar-lhe durante o curto espaço de tempo que entre os mesmos viveu: ausentar-me com a consciencia illibada de não ter offendido pessoa alguma é um facto que me dilacta de inexplicavel prazer, não podendo deixar, sem grande magua, um concelho tão hospitaleiro, aonde encontrei amigos tão valiosos e extremamente obsequiadores. Recebam, pois, os dignos conimbricenses um saudoso e sentido adeus, e, naquella cidade, para onde parto, podem contar sempre com o meu affecto e com a minha sincera e leal dedicação.

Coimbra, 1 de Dezembro de 1887.

José Julio d'Almeida.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

31 ANNUNCIA-SE para todos os effeitos, que das 6 ás 7 horas da noute, em todos os dias não santificados, está aberta na sala d'esta associação, por 8 dias, a contar da presente data, a matricula para as aulas de francez, geographia elementar e calligraphia.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1887.

O secretario,

Bento Rocha.

Centro promotor d'instrucção popular

30 SÃO avisados os socios d'este centro, que o bilhete de admissão á reunião familiar do dia 8 do corrente e o recibo da mensalidade de Novembro.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1887.

Pelo secretario—*F. Corrêa.*

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra.

29 FAÇO saber, em harmonia com o disposto nos artigos 190 e 197 das instrucções regulamentares de 28 d'Agosto de 1872, para execução da carta de lei de 11 de Maio do mesmo anno, que a matriz da contribuição industrial de 1887 se acha patente desde 5 até 10 de Dezembro do corrente anno, das 9 até ás 3 horas da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho, a fim de que os contribuintes possam reclamar e requerer titulos de annullação das suas collectas:

1.º Por erro na passagem da sua respectiva collecta para a matriz;

2.º Por erro do calculo do imposto addicional para viação e districtal;

3.º Por ter exercido a sua industria, profissão, arte ou officio somente durante um, dois ou tres trimestres do anno.

Estas reclamações deverão ser por escripto, em papel sellado e dirigidas á junta.

Para constar se mandou passar o presente e identicos, que serão afixados nos logares mais publicos e do costume.

Concelho de Coimbra, 30 de Novembro de 1887.

O presidente da junta,

Simão Maria d'Almeida.

AOS TYPOGRAPHOS

28 PRECISO desmentir uma declaração que corre impressa nalguns periodicos,—a explosão d'uns pequeninos rancores nutridos por insignificancias despeitadas.

Mas cumpre-me primariamente advertir que fallo só a sisudos companheiros; aos taes que abocanham o meu nome, tentando conspurcar a minha reputação, voto-lhes o merecido desprezo.

Sou arguido de haver alterado a collecta industrial typographica sem auctorisação da maioria da commissão divisora.

Ora isto não é verdadeiro, e tanto assim que o primeiro declarante foi o proprio que me pediu *por favor* para eu fazer aquella operação, entregando-me a pauta que tinha em seu poder.

Eu julgava que o sr. Manoel Alves dos Santos, presidente da commissão, era homem

D'um só rostro e uma só fée,
D'antes quebrar que torcer...

mas agora vejo o engano em que vivia.

Porque este companheiro, a quem sempre dispensei um profundo respeito, deixou-se levianamente arrastar por dois commissionados, unicos que não foram ouvidos naquelle assumpto, os quaes aproveitam esta circumstancia para se vingarem da opposição que lhes fiz a umas certas conveniencias...

Até esses estultos que, para a pratica d'uma acção meritoria, se recusariam a sahir á rua, tiveram o bom gosto de andar durante tres dias a tecer intrigas, fazendo crer ás pessoas das minhas relações que eu havia commettido um enorme delicto—falsificação de assignaturas!—o qual expiaria num carcere ou nos sertões africanos.

Felizmente que, depois de convenientemente informados, ninguem deu credito á firma Paes & Soares!

Portanto deixal-os á vontade,—eu nada tenho a perder com semelhantes detractores.

Dezembro, de 1887.

Delphim Gomes Ferreira.

27 NA ESCOLA PRATICA CENTRAL D'AGRICULTURA, á quinta do Bispo, se recebem propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 8 do corrente, para o fornecimento de palha de milho, de boa qualidade, destinada á alimentação de 33 cabeças bovinas.

Nas propostas dever-se-ha indicar o preço por unidade de 15 kilogrammas. O fornecimento será feito á escola, á proporção das necessidades do consumo.

Escola pratica central d'agricultura, 1 de Dezembro de 1887.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

450:000$000

Premio maior da grande loteria de 23 de Dezembro de 1887

Brinde Fonseca aos compradores desde 600 réis.

Bilhetes e decimos.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Meias centenas de 12$000, 6$000 e 3$000 réis.

Dezenas de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Está aberto em sociedade o bilhete n.º 17:533.

Aos freguezes de fóra envia as senhas para o brinde Fonseca, sendo pedidos, juntamente com a remessa.

A. HENRIQUES

162—Rua de Ferreira Borges—164

FRIEIRAS

25 CURAM-SE em 2 ou 3 dias com o balsamo de Santa Helena. Vende-se na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

Arrematação judicial em 18 de Dezembro de 1887

1.º ANNUNCIO

24 NO DIA acima indicado, por 11 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, hão de vender-se pela execução hypothecaria que Miguel da Fonseca Barata, d'esta cidade, move contra Francisco da Fonseca e mulher, da Ponte de Villela, os bens seguintes, que serão entregues a quem maior lanço offerecer.

N.º 1—Uma terra de regadia com 3 pereiras e 2 pecegueiros, no sitio da Ponte de Frades, avaliada em 66$000 réis.

N.º 2—Uma terra de semeadura com uma oliveira, no sitio do Olival do Direito, avaliada em 30$000 réis.

N.º 3—Uma terra de semeadura com oliveiras, sendo 3 alheias, no sitio da Capella, avaliada em 120$000 réis.

N.º 4—Uma leira de terra de semeadura regadia, no sitio do Remolhão, avaliada em 72$000 réis.

N.º 5—Uma terra de semeadura com agua de rega em parte, no sitio do Lameirão, avaliada em 40$000 réis.

N.º 6—Uma terra de semeadura, no sitio da Espadaneira, limite dos Fornos, avaliada em 36$000 réis.

Os bens designados com os n.os 1, 2 e 3, são situados na freguezia de Souzellas, e os n.os 4 e 5, na da Torre de Villela.

A contribuição de registos será paga por inteiro á custa dos arrematantes.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados.

Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

23 O ABAIXO ASSIGNADO, filho de Antonio Coutinho d'Oliveira, já fallecido, e de Maria da Conceição d'Oliveira Moura Bastos, natural de Coimbra e residente na mesma cidade, participa que por motivo de equivocos que se tem dado com o seu ultimo nome—Bastos—fica desde hoje e para todos os effeitos, assignando-se

Antonio Coutinho d'Oliveira de Moura.

Coimbra, 1 de Dezembro de 1887.

Potes de lata para azeite

22 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, 27, tem para vender 17 potes usados de superior folha, feitos em 1885, sendo 6 de 156 decalitros, 2 de 140, 6 de 100, e 3 de 66.

Preços limitados.

Dissolução de sociedade

21 POR escriptura feita nas notas do tabellião d'esta cidade, José Lourenço da Costa, no 1.º do corrente mez de Dezembro, foi dissolvida a sociedade commercial entre Theresa de Jesus e Adriano Lopes, da mesma cidade, ficando a cargo da primeira o activo e passivo do estabelecimento de calçado, que tinham na rua dos Sapateiros, e assim liquidadas as contas entre ambos os socios.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

PARA MERCEARIA

19 JOSÉ MARQUES PINTO admitte no seu estabelecimento de mercearia, na praça do Commercio, um rapaz com pratica do mesmo negocio.

Albano Coelho

A MINHA RETRATAÇÃO

Insultos á familia real e ao povo de Braga—Carta á princeza D. Amelia—Calumnias do jornalismo piegas—Auto de fé ao Commercio do Minho—Noticias do jornal queimado—Protestos da imprensa digna.

Preço 200 réis.

Acha-se á venda em Braga, na administração do *Commercio do Minho*, um opusculo com o titulo acima.

Refere-se á questão do attentado commettido na tarde de 7 de Outubro do corrente anno contra a redacção e empreza d'este jornal.

Contém o seguinte: 1.º—*A todos*, prevenção do auctor aos leitores; 2.º—*O caso do Commercio do Minho*, prologo do opusculo; 3.º—*Artigo incriminado*, isto é, a carta á *princeza D. Amelia*, publicada no *Commercio do Minho*, n.º 2172, e que deu causa ao attentado; 4.º—*Noticia incriminada*, isto é, a local *Principes, principelhos e principões*, criticando as festas realisadas em Braga, em honra da familia real; 5.º—*Explicações* ao artigo e noticia, em que se prova que não ha insultos á familia real, nem ao commercio, artes, industria e povo de Braga, no artigo e local; 6.º—*Attentado e insultos á redacção e empreza do Commercio do Minho*, narrando fielmente, *á luz da mais intemerata lealdade*, o attentado commettido na tarde de 7 de Outubro de 1887; 7.º—*Noticias do jornal queimado*, isto é, todas as noticias referentes ás festas e viagem da familia real, que sairam publicadas no numero do *Commercio do Minho*, queimado na noite de 7 de Outubro na praça publica, fronteira á redacção do jornal, e que os manifestantes dizem ser *peiores* do que as do numero que provocou a questão; 8.º—*Commentarios* feitos pelo redactor do jornal Albano Coelho, e protestos de alguns jornaes dignos do paiz, taes como: *Economista, Jornal do Commercio, Jornal da Manhã, Conimbricense, Diario de Noticias, Seculo, Independencia e Ordem*, etc., etc.

Para os assignantes do *Commercio do Minho*, a *Minha retratação*, de Albano Coelho, custa apenas 100 réis; mas os pedidos devem ser feitos directamente á administração d'este jornal, porque os vendedores não estão auctorisados a vender por menos de 200 réis cada exemplar.

Faz-se o abatimento de 40 réis em cada exemplar a todos os individuos que quizerem comprar para revender.

Envia-se franco de porte a quem fizer pedidos á administração do *Commercio do Minho*, remettendo a importancia.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita de modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

PROFESSOR DE MUSICA

16 ANTONIO RODRIGUES PAULA SANTOS, actual regente da philarmonica *Conimbricense*, tendo o curso do real conservatorio de Lisboa, lecciona piano e differentes instrumentos em casas particulares, bem como portuguez e francez, para o que pode ser procurado na casa do sr. Miguel José da Costa Braga, rua do Visconde da Luz, na casa Havaneza, no estabelecimento do sr. João Gomes da Silva, largo da Feira e na rua Oriental, do bairro de Montarroio.

Tambem afina pianos, garantindo a sua afinação.

LIQUIDAÇÃO

13 MARIA DA NAZARETH ALMEIDA continua a liquidar por preços baratos as fazendas de lã proprias para fatos da presente estação, que lhe couberam em partilhas por fallecimento de seu pae o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

Tambem arrenda a loja e primeiro andar das casas em que habita.

Rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

14 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

CONCURSO

13 PERANTE a camara municipal de Poiares se abre concurso por tempo de 30 dias, contado da publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina do mesmo concelho, com o vencimento annual de 100$000 réis e pulso sujeito á tabella camararia, em que serão taxados os preços das correspondentes visitas e consultas.

Os concorrentes apresentarão no referido prazo as suas petições legalmente documentadas.

Poiares, 30 de Novembro de 1887.

O vice-presidente da camara,
Antonio Henriques Simões.

HOSPITAL D'ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA

Admissão de doentes

12 ESTANDO actualmente completa a população doente que este estabelecimento comporta, são prevenidos, a bem do serviço publico, todas as auctoridades e particulares de que não podem ser admittidos doentes em qualquer classe, sem que aquelles tenham previamente averiguado d'esta direcção se ha vagatura.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 17 de Novembro de 1887.

O director,
A. M. de Senna.

TRANSFERENCIA

11 BENTO MARTINS LOBO, violeiro, mudou o seu estabelecimento, do principio da rua das Solas, para o fundo da mesma rua, n.º 62.

Pede aos seus amigos e freguezes para continuarem a protegel-o com as suas encommendas; prevenindo o publico de que tem á venda violões, guitarras e outros instrumentos de corda, tanto de tripa como de arame.

MODISTA DE CHAPEUS

10 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor, Dede, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do ligado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalesciere*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 14, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalesciere* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 300 reis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 reis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

LIVROS PARA F REGISTO PAROCHIAL

8 A CASA MINERVA de Coimbra acaba de receber um magnifico sortido dos seguintes livros.

Em papel de marca de lei, com 35 linhas cada lauda.

6 folhas	....	190 réis
8 »	....	200 »
10 »	....	210 »
12 »	....	215 »
14 »	....	220 »
16 »	....	225 »
18 »	....	230 »
20 »	....	240 »
25 »	....	260 »
30 »	....	280 »
35 »	....	300 »
40 »	....	320 »
45 »	....	330 »
50 »	....	370 »
55 »	....	390 »
60 »	....	410 »
65 »	....	440 »
70 »	....	460 »
75 »	....	480 »
80 »	....	500 »
90 »	....	510 »
100 »	....	580 »

Satisfazem-se pedidos pelo correio.

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C.ª, Ph.ceu de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*. É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

JOÃO MARIA DE MELLO

PROFESSOR DE MUSICA

No terreiro da Erva, n.º 73

6 OBRIGADO por um desgosto de familia a deixar Lisboa, onde é bem conhecido e ensinou musica a pessoas da nossa primeira sociedade, como prova com documentos, acaba de chegar a esta terra onde offerece o seu prestimo, ensinando guitarra, viola, cavaquinho, rebeca, bandurra, bandolim, harmonium, orgão e piano, todos os instrumentos sonoros por pancada, musica de ouvido, possuindo o meio mais facil de fazer comprehender a musica por esta regra aos mais difficeis de aprender, compõe musica, para qualquer sociedade ou grupos de familia, ás pessoas que precisem do seu prestimo nesta ou noutra qualquer terra.

Presta-se a tocar em todo e qualquer divertimento.

João Maria de Mello.

JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO

RELOJOEIRO

5 FAZ saber, para os devidos effeitos, que desde o dia 27 de Novembro corrente deixou de ser seu empregado o seu afilhado, Gonçalo dos Santos.

Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

Marcas para fabricas DE LANIFICIOS E MAIS

FAZEM-SE

96—*T. da Victoria*—*R. do Ouro*—158

LISBOA

Agencia em Coimbra—Casa Havaneza

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearam ao autor as mais altas recompensas. Reunir a totalidade dos principios das tres quinas, para d'ellas fazer um Elixir mui agradavel ás pessoas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade tão verificada da Quina-Laroche, por ter facilitado a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno........ 3$200
Por semestre..... 1$600
Por trimestre..... 800

Numero 4:203

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

VIII

O governo cabralista, querendo ter subjugados os juizes, os officiaes do exercito e armada, e os professores de ensino superior, secundario e primario, tratou de lhes vibrar um golpe que os aniquilasse.

Por decreto dictatorial de 1 de Agosto de 1844 determinou que os juizes de direito de segunda instancia, de Lisboa, Porto e Ponta Delgada, e os da relação commercial, *poderiam ser mudados pelo governo de uma para outra relação no continente do reino e ilhas adjacentes, quando o exigisse o serviço publico*, precedendo comtudo voto deliberativo do conselho de estado.

O *serviço publico* a que se referia o governo era simplesmente a vingança que se pretendia exercer nos juizes, que se não prestavam a ser uns abjectos instrumentos da politica ministerial. Em quanto ao conselho de estado, sendo elle composto, na sua quasi totalidade, de facciosos partidarios do governo, pode-se avaliar qual seria a sua imparcialidade.

Os juizes de direito de primeira instancia seriam mudados de 3 em 3 annos; e além d'isso *podiam ser mudados*, **antes de findo esse prazo**, *quando o bem do serviço publico assim o exigisse*, ouvido o conselho de estado.

É claro e manifesto, que *o bem do serviço publico* havia de ser a vontade despotica do governo. E note-se que para a transferencia d'estes juizes já não era preciso o voto *deliberativo* do conselho de estado, bastava ser *ouvido*. Era o puro arbitrio na mão dos ministros.

Os juizes substitutos dos juizes de primeira instancia poderiam ser **demittidos** pelo governo, *quando assim o exigisse o bem do serviço*.

Veja-se que independencia ficava tendo o poder judicial!

Todos os officiaes do exercito, armada e guarda municipal de Lisboa e Porto, precedendo informação dos respectivos commandantes, *poderiam ser* **aggregados**, *conforme o serviço publico o exigisse, e em tal caso perceberiam* **sómente meio soldo, e não venceriam antiguidade.**

Pode-se facilmente julgar qual a situação em que ficavam os infelizes officiaes, sujeitos a toda a qualidade de vingança, e condemnados a vencerem *só meio soldo, e sem antiguidade*; tudo o que se vinha juntar ao grande atrazo de pagamento em que andavam os officiaes e em geral todos os empregados publicos!

Pelo mesmo decreto de 1 de Agosto de 1844 os professores de *instrucção superior* poderiam ser, pelo governo, **exonerados do magisterio**, precedendo voto deliberativo do conselho de estado, *quando o bem do serviço publico assim o exigisse*; isto é, quando conviesse ao governo exercer nelles uma vingança por motivos politicos.

Os professores de *instrucção primaria e secundaria* poderiam ser pelo governo, **exonerados do magisterio**, ouvido o conselho director de instrucção primaria e secundaria, *quando o bem do serviço publico assim o exigisse*. Para a demissão dos referidos professores bastava ser *ouvido* esse corpo, que era da exclusiva nomeação do governo.

Um tão barbaro e despotico decreto, pelo qual ficava alçado um agudo cutello sobre as tres classes, dos juizes, dos officiaes e dos professores, foi referendado pelo duque da Terceira, Antonio Bernardo da Costa Cabral, barão do Tojal, José Joaquim Gomes de Castro e Joaquim José Falcão.

Contra elle protestou logo o par do reino, visconde de Sá da Bandeira, dirigindo ao presidente do conselho de ministros, duque da Terceira, o seguinte officio, por não estarem abertas as côrtes nessa epocha:

«Ill.mo e ex.mo sr.—A folha official de 9 de Agosto publica um decreto, referendado por todos os ministros, pelo qual o governo assume o poder de legislar; em quanto que este poder é de exclusiva attribuição das côrtes com a sancção do rei, segundo a Carta Constitucional da monarchia, que o mesmo governo em seus actos officiaes reconhece como lei vigente.

É portanto evidente que por este decreto o governo usurpa um poder que lhe não pertence. Mas tambem é manifesto que legalmente não se pode exigir obediencia ao mesmo decreto, porque a Carta Constitucional expressamente diz que:

«Nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.»

Tendo eu a honra de ser membro do poder legislativo, acho do meu dever protestar contra o dito decreto, o que faço, dirigindo-me a v. ex.ª, como presidente do conselho de ministros.

Protesto contra este acto do governo pelos motivos seguintes:—1.º por ser uma usurpação dos direitos do poder legislativo; 2.º por ser um ataque á independencia do poder judicial; 3.º por ser um ataque aos direitos concedidos pela Carta aos cidadãos de poderem ser julgados por tribunaes constituidos na conformidade das leis, e não por commissões a que seriam equivalentes tribunaes constituidos segundo o capricho dos ministros, como pelo decreto se pretende; 4.º por ser um ataque a uma garantia concedida por lei aos officiaes do exercito e da armada em retribuição pelos serviços que fizeram contra D. Miguel; 5.º por ser um ataque aos direitos que a lei tem concedido aos professores; 6.º e finalmente porque o governo pelo seu decreto, aniquilando a Carta Constitucional, colloca a nação em uma situação semelhante áquella a que levou em 1828 a destruição da mesma lei fundamental, e colloca-se a si em uma via em que não pode proseguir senão com o auxilio de successivas e interminaveis violencias.

Cumprindo com a penosa necessidade de enviar a v. ex.ª este meu protesto, não posso deixar de lamentar que v. ex.ª que tão subida gloria adquiriu para que sua magestade a rainha recuperasse o throno usurpado, e para que a nação portugueza gozasse das instituições liberaes dadas pelo grande principe, que, como v. ex.ª sabe, nunca mesmo no meio dos maiores apuros do sitio do Porto separou a causa da sua augusta filha da causa da liberdade nacional, não posso deixar de lamentar, repito, que v. ex.ª esteja agora cooperando para o restabelecimento do poder absoluto.

Deus guarde a v. ex.ª—Lisboa, 9 de Agosto de 1844.—Ill.mo ex.mo sr. duque da Terceira, par do reino, presidente do conselho de ministros—*Sá da Bandeira*, par do reino.»

Egualmente protestaram contra esse despotico decreto os pares do reino, marquez de Niza e visconde de Fonte Arcada.

O supremo tribunal de justiça deu pela sua parte um documento de nobre independencia, protestando contra o dictatorial decreto.

O presidente d'esse tribunal, José da Silva Carvalho, foi a Cintra entregar á rainha o referido protesto; e o governo cabralista, para se vingar d'esse acto de independencia, demittiu de presidente do tribunal, a Silva Carvalho, por decreto de 16 de Agosto.

Contra o mesmo decreto protestou a maioria do tribunal da relação de Lisboa, assim como a maioria do tribunal do commercio.

Para darem uma clara desapprovação ao acto dictatorial, pediram a sua demissão, o presidente da relação de Lisboa, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho; o procurador geral da corôa, José Cupertino de Aguiar Ottolini; e o ajudante do mesmo procurador, Fernando de Magalhães e Avelar—demissões que o governo lhes aceitou, por decretos de 20 de Agosto.

Apezar d'esses e outros protestos o governo cabralista ficou armado, para as suas ignobeis vinganças, as quaes largamente exerceu, com as disposições do draconiano decreto de 1 de Agosto de 1844.

Era o desafio que o ministerio cabralista ia lançando ao paiz, provocando cada vez mais a resistencia popular e nacional, que o veiu a expulsar do poder, dois annos depois.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TOLERANCIA DE ABUSOS

Louvámos em o numero passado a resolução do definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco d'esta cidade, de se recusar formalmente a aceitar a proposta do reverendo padre commissario da mesma Ordem, para se pôr em execução a constituição pontificia, dada ao terceiro dia das calendas de Junho de 1883, ácerca da Ordem secular de S. Francisco; por lhe faltar o indispensavel beneplacito regio.

Como accessorio acrescentaremos hoje que segundo nos consta, por via segura, já pelo menos em duas irmandades da Ordem Terceira em Portugal se praticou o inaudito abuso de pôr em execução essa constituição pontificia, sem o governo ter sido ouvido em tão grave objecto!

Assim entram em Portugal, vindo de Roma, as bullas, breves ou constituições, que revogam, annullam ou alteram as leis, decretos ou regulamentos feitos pelo poder legislativo ou pelo governo; e pratica-se impunemente o attentado de executar esses documentos, sem primeiro ter sido concedido o beneplacito regio!

Chegamos a isto!

É necessario uma grande ousadia e saber que o governo, faltando ao cumprimento dos seus deveres, tudo tolera, para se praticar um acto tão desorganisador da sociedade civil!

Fosse ministro neste paiz um marquez de Pombal e veriamos a lição que levavam os executores d'esses actos de rebeldia.

A proposito do famoso breve *Apostolicum pascendi*, que se havia introduzido clandestinamente em Portugal, determinava a lei de el-rei D. José, de 6 de Maio de 1765, referendada pelo *conde de Oeyras:*

«Para que de uma vez fiquem cessando os clandestinos meios, com que se pretendeu introduzir um abuso tão reprovado como o referido, com tanta lesão da minha soberania e tão grave prejuizo publico dos meus fieis vassallos, estabeleço que todas as sobreditas penas se executem na mesma forma irremissivelmente contra todas e quaesquer pessoas de qualquer estado e condição que sejam, a cujas mãos chegarem quaesquer bullas, breves, decretos, ordens, mandados, sentenças, ou quaesquer outros rescriptos emanados da Curia de Roma, ou vindos de quaesquer outros paizes estrangeiros, nas quaes bullas, breves, decretos, ordens, mandados, sentenças e rescriptos, se attente ou contra a independencia temporal da minha soberania, ou contra a constante firmeza das minhas leis, ou contra as justas decisões dos meus tribunaes, ou contra o socego publico dos meus reinos, ou se trate de qualquer materia res-

pectiva aos sobreditos pontos, sem preceder o meu real beneplacito por escripto, depois de ser ouvido o meu procurador da corôa, e de se praticarem os exames que se acham estabelecidos pelos direitos e costumes d'estes reinos, se as referidas pessoas que receberem qualquer ou quaesquer dos referidos papeis, ou seja em folhas volantes ou seja na incorporação de quaesquer cadernos ou livros, os não entregarem no termo e na fórma acima ordenada. Emquanto não preceder o meu dito beneplacito, concedido na fórma do direito e costume d'estes meus reinos, mando que as sobreditas bullas, breves, decretos, ordens, mandados, sentenças ou quaesquer outros papeis, fiquem suspensos e sem algum effeito, como obrepticios, subrepticios, e como taes nullos e de nenhum vigor, pelo que pertence aos meus reinos e dominios. Mando outrosim que nos casos d'esta lei sejam cumulativas todas as jurisdicções entre os meus ministros e os das terras dos donatarios, para que todos e cada um d'elles possam entrar nas terras dos outros, onde lhes constar que param os sobreditos papeis, cadernos, livros ou receptadores d'elles. E estabeleço que nos dominios ultramarinos sejam os sobreditos trinta dias contados desde aquelles dias em que esta lei fôr publicada nas suas respectivas comarcas.»

Ainda depois de 1834, vendo a côrte de Roma que não tinha a recear as represalias de um marquez de Pombal, teve o atrevimento de mandar clandestinamente para este paiz bullas e breves, em plena rebeldia com as leis e decretos do parlamento e do governo de Portugal.

Entre outros factos bastará mencionar o audacioso decreto da curia romana de 24 de Agosto de 1836, clandestinamente expedido ao famigerado D. João de Assumpção Carneiro, que havia sido em Coimbra geral da ordem dos conegos regrantes, como se essa ordem ainda aqui existisse!

Assim se introduzia e fomentava o scisma neste paiz!

D'essa vez, porém, ainda de nada valeram os manejos da curia romana; e apezar d'esses e outros muitos documentos enviados para Portugal, as ordens religiosas não foram *legalmente* restabelecidas.

Bem se tem diligenciado que ellas se restabeleçam; e até já um par do reino, o sr. marquez de Rio Maior, teve o inaudito atrevimento de declarar na camara dos pares a existencia dos jesuitas em Portugal; desafiando quem ousasse fazer cumprir a respeito d'elles a lei de el-rei D. José de 3 de Setembro de 1759, e o decreto do duque de Bragança de 28 de Maio de 1834!

Ultimamente introduzem-se no reino constituições pontificias, e ha corporações que as executam, sem que o governo trate de pôr cobro a tão grave abuso.

E assim vae caminhando a reacção!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 25 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes, dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Sendo presentes o 1.º orçamento supplementar da camara municipal de Cantanhede e o 3.º da camara de Condeixa, para o corrente anno, resolveu a commissão, nos termos do art. 118.º, n.º 3 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, suspender provisoriamente o de Cantanhede, emquanto se não effectuarem as modificações constantes do respectivo accordão; e não suspender o de Condeixa, com excepção da verba de despeza n.º 1 com o tribunal administrativo, visto que se a camara pagou mais do que metade da quota annual para aquelle tribunal, tem direito a rehavel-a, consoante o disposto no officio do ministerio do reino de 27 de Dezembro de 1886.

Foram tambem presentes os orçamentos ordinarios para o anno de 1888, das camaras municipaes de Cantanhede, Condeixa e Louzã, resolvendo a commissão suspendel-os provisoriamente, até que se realisassem as modificações exaradas nos respectivos accordãos.

Resolveu declarar á camara municipal de Soure que não suspende a sua deliberação relativa á venda da agua que sobeja da Fonte Nova.

Respondeu-se ao officio da camara de Arganil de 21 do corrente, pedindo auctorisação para ser paga pela verba de despezas imprevistas uma gratificação ao amanuense da camara, pelos serviços por elle prestados como auxiliar dos secretarios da junta escolar, commissão inspectora de exames e jury dos mesmos, que este serviço não póde considerar-se imprevisto para ser pago por aquella verba.

Resolveu ouvir a camara municipal de Mira, com relação a um requerimento do professor Bartholomeu Bingre, pedindo o augmento do ordenado.

Deliberou adiar para o anno proximo o pedido de subsidio feito pela junta de parochia de Lorvão, para a feitura de um cemiterio.

Realisou-se a venda de 3 lotes da quinta districtal, pela quantia de 1:130$000 réis, e não tendo havido compradores aos ditos lotes do monte, resolveu pôr em arrendamento aquelles lotes.

Resolveu tambem mandar annunciar o arrendamento das lojas n.os 17, 19 e 21 do edificio do hospicio, para o proximo anno civil.

Correspondencia de Lisboa

A respeito da questão *Hersent*, que tem andado na tela da discussão em quasi todos os jornaes politicos do nosso paiz, julgo ainda conveniente dizer mais algumas palavras aos numerosos leitores do *Conimbricense*, que nem sempre podem ter á mão os jornaes que se publicam na capital, para seguirem passo a passo alguns dos incidentes mais palpitantes da nossa politica militante.

Nas *Novidades* de sexta feira passada appareceu um notabilissimo artigo, que põe os pontos nos *i i* com toda a clareza e lucidez, mas que, ainda assim, é provavel que seja contradictado e tenha replica violenta nos jornaes de politica systematica e apaixonada.

A accusação nesses jornaes já não versava tanto nos titulos gratuitos que se diziam distribuidos por Hersent; estribava-se agora, com insistencia rancorosa e encarniçada, «em que no concurso se estabelecia a obrigação de alicerces continuos e que depois da adjudicação se fizera ao empreiteiro varias modificações e concessões nas clausulas do contracto».

A isto acaba de responder o brilhante artigo das *Novidades:*

«A base fundamental da accusação é inteiramente destituida de fundamento, em vista do art. 8.º do decreto de 22 de Dezembro de 1886, que abriu o concurso, e que diz assim:

«Artigo 8.º — Cada proposta será acompanhada d'uma memoria descriptiva, em que seja summariamente indicado o **systema de construcção**, que o proponente pretende adoptar na execução das obras, a **natureza e processo de fundação dos muros de caes** e todos os mais esclarecimentos necessarios para a rigorosa apreciação da proposta.»

Não ha nada mais claro. Logo, é falso que no concurso se fixasse o systema de fundações por alicerces continuos, ou outro qualquer systema. Deixou-se aos concorrentes absoluta liberdade sobre esse ponto.

No caderno de encargos, que acompanha esse decreto, e que serviu de base ao concurso, falla-se dos *muros de abrigo* (artigo 7.º). Ahi se diz:

—Os da doka de Santos *poderão* ser formados por blocos artificiaes, assentes sobre enrocamentos, etc.

Os das dokas da alfandega e do terreiro do Trigo *poderão* ser construidos pelo mesmo systema...

Poderão; o que quer dizer que esse systema era facultativo, e não obrigatorio, como aliás já estava expresso no artigo 8.º do decreto. Mas apezar d'isso estar bem expresso, para que sobre tal assumpto não houvesse duvidas, a junta consultiva de obras publicas e minas disse na sua memoria justificativa:

«Por estas razões foi admittido o systema de fundações e construcção de enrocamentos e blocos artificiaes, **mas sómente como uma solução possivel, facultando-se aos concorrentes á empreitada das obras do novo porto a adopção de outro systema, que mais lhes convenha em razão dos meios, de que disponham, comtanto que este systema seja approvado superiormente.**»

D'onde se segue que a accusação está inteiramente destruida pela base e tudo quanto se queria dizer de mais a tal respeito, com o fim de diffamar, só póde ser ditado por inveja, rancores pessoaes ou resentimento contra Emygdio Navarro, e com o fim proposital de o afastar, porque é adversario para temer, não só pelo seu talento, mas ainda pelas sympathias que elle tem adquirido no paiz.

Esquecia-me dizer que no mesmo artigo se mostrou que o empreiteiro pretendeu certas modificações no contracto, *relativas ao encurtamento dos caes e deslocação da grande doca*, modificações no valor de cerca 2:000 contos *e que o governo indeferiu*.

— Foi adjudicado na Academia real das sciencias, em sessão de 29 do mez findo, o premio annual de um conto de réis, conferido por el-rei á melhor obra litteraria que se apresentasse.

Foi dado esse valioso premio pecuniario ao sr. Lopes de Mendonça, auctor do drama — *O Duque de Vizeu* — que fôra representado com o maior applauso e geral acceitação no theatro de D. Maria II.

Os outros concorrentes, cujos trabalhos foram muito elogiados pela academia, foram os srs. Eça de Queiroz, Sousa Martins e Guilhermino de Barros.

—Parece que vae ser augmentado o corpo de policia civil com mais uns 1:000 homens. Assim se torna preciso, visto a area da capital ter augmentado muito.

—Houve em Lisboa, na noite de 1 de Dezembro, alguns festejos patrioticos com o fim de celebrar a nossa restauração do jugo de Castella.

A rua de S. Bento e outras foram illuminadas e embandeiradas, e o palacio dos condes d'Almada no largo de S. Domingos esteve vistosamente illuminado a gaz. Muitas philarmonicas percorreram as ruas tocando o hymno da restauração.

Estas festas são sempre bemvindas e bem recebidas, porque significam que o fogo sagrado da nossa independencia nacional nunca jámais se poderá apagar do coração dos verdadeiros portuguezes, entre os quaes se acha pela maior parte a gente do povo, ou para usar da phrase moderna: o *Zé povinho*.

Lisboa, 3 de Dezembro de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Concurso — O sr. dr. Manoel Dias da Silva fez hontem concurso para uma cadeira vaga na Faculdade de Direito.

Bulla da cruzada—No dia 11 do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, celebrar-se-ha na sé cathedral d'esta cidade, a publicação da bulla da santa cruzada, e pregará nesta solemnidade o sr. padre Julio da Silva Carvalho, prior de Tentugal.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José Buiza, filiação ignora-se, de Badajoz, de 65 annos. Falleceu de asphixia por submersão no dia 29.

Amadeu, filho de José dos Santos Coelho e D. Antonia Emilia das Neves Coelho, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de croup, no dia 29.

Maria Magdalena Ferreira, filha de Manoel José Ferreira e Rosa Emilia, de Coimbra, de 96 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 29.

Arthur do Valle, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 10 annos. Falleceu de edema glotte, no dia 3.

Recem-nascida, filha de João Henriques e Maria Augusta, de Coimbra, de 15 dias. Falleceu de apoplexia hemorrhagica, no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:461.

Grande incendio — Na manhã de domingo um grande incendio destruiu em Villa Nova de Gaya uns armazens, onde o sr. João Henrique Andresen tinha estabelecida uma tanoaria a vapor. Os prejuisos elevaram-se a 60:000$000 réis, estando seguro o predio e madeiras em 32:000$000 réis na companhia *Segurança*. As faulas do incendio communicaram o fogo ao armazem de cortiça, pertencente á firma Dias & Lima, sendo logo extincto. Ficaram 16 machinas deterioradas e 150 operarios desempregados. Devido ao bom serviço dos bombeiros evitou-se que o fogo passasse ao armazem contiguo, onde havia 2:500 pipas de vinho.

Fallecimento—Dizem de Lisboa que o illustre escriptor brazileiro, monsenhor Pinto de Campos, depois de ter passeado no domingo pela cidade, recolheu ao hotel mais incommodado. Hontem, ás 7 horas e meia, tendo pedido os sacramentos, falleceu quasi repentinamente. O funeral verifica-se quarta feira, á 1 hora da tarde.

Concursos de inspectores—O *Correio da Noite* dá a seguinte noticia acerca do concurso para inspectores, que se está effectuando em Lisboa:

«Perante o jury indicado no nosso numero de ante-hontem, deram hoje as suas primeiras provas oraes sobre o ponto extraido, *Imposto do sello*, os srs. Albano Côrte Real, actual inspector de fazenda no districto de Braga, e José de Figueiredo, que ha pouco tempo esteve dirigindo a repartição de fazenda no districto do Funchal.

Foram arguentes: do primeiro, o bacharel sr. João Eduardo Lobo de Miranda, inspector de fazenda de primeira classe, dirigindo a repartição de fazenda de Santarem; e do segundo o sr. Bizarro, inspector de primeira classe, dirigindo a repartição de fazenda de Lisboa.

Por incommodo de saude deixou de comparecer o sr. João Ferreira Alves.

Ambos os candidatos revelaram superiores conhecimentos sobre a cobrança e arrecadação do referido imposto, respondendo satisfactoriamente ás duvidas suggeridas pelos dois esclarecidos arguentes, acerca da maneira de interpretar algumas das disposições do regulamento de 26 de Novembro de 1885.

Na proxima terça feira, respondem ao novo ponto, que tem de ser extraido na segunda feira de manhã, os candidatos srs. Gouveia Homem e Sarrea Prado, inspectores, e Antonio Machado, segundo official, com exercicio na repartição do ministerio da fazenda.»

O roubo dos diamantes—A Agencia Havas communicou ha dias a noticia do importante roubo de diamantes e outras pedras preciosas feito a uma ourives do *boulevard* da Magdalena, em Paris.

O valor do roubo monta a 240:000 francos, isto é, approximadamente 44 contos de réis.

Suppõe-se que fôra commettido ás 2 horas da madrugada. A policia procedeu ás mais rigorosas investigações, e parece que todas as suspeitas recaem sobre dois inglezes.

Estes dois estrangeiros, correctamente vestidos, fallando francez com uma accentuação pronunciadamente britannica, um dos quaes mostrava ter 35 annos de edade e outro 55, o primeiro com uma grande barba loira e o outro completamente rapado, foram, tres dias a seguir, visitar a ourivesaria. É provavel que fossem dois ladrões.

Percorreram todo o armazem, examinando attentamente a casa, abrindo as janellas que deitam para a rua e para o pateo interior, e partiram depois, dizendo que voltariam.

Suppõe-se que entraram pela rua Cambon, e se introduziram na loja com chave falsa, tomando todas as precauções para não serem surprehendidos, calçando sapatos de feltro, entupindo as fechaduras, para não abrirem as portas do lado de fóra, etc., etc.

Foram encontrados muitos utensilios que serviram para o crime, como alavancas, limas e outros objectos proprios de serralheiro, que elles levavam num embrulho debaixo do braço. Com o auxilio d'uma escada de corda subiram á sobre-loja. A um canto da sala, achou-se uma garrafa de aguardente e duas talhadas de *roast beef*, embrulhadas com pão e sal num pedaço de papel, com a marca da salchicharia *S*, da rua dos Petits Champs.

O salchicheiro interrogado declarou que se lembrava perfeitamente dos dois homens a quem vendera o *roast beef*, e cujos signaes condizem completamente com os dos dois inglezes suspeitos do crime.

A policia de Paris preveniu já as auctoridades inglezas e trata de capturar os dois meliantes.

A dona da ourivesaria, quando, ao chegar á loja, deu pelo roubo, caiu desmaiada, e ficou por muito tempo sem dar accôrdo de si.

Noticias de França—*Paris*, 2, *t.* —A mensagem do sr. Grévy considera as votações de hontem, na camara e no senado, como uma manifestação decisiva, que lhe impõe a retirada.

«Eu teria o direito e o dever de ficar; mas, para evitar um conflicto, a prudencia e o patriotismo aconselham-me a ceder.»

Lembra os serviços prestados, assegurando a tranquillidade interna e a paz externa; diz que deixa o poder com tristeza, declina a responsabilidade dos acontecimentos, e appella para a França, a qual dirá que elle a deixa, no meio da Europa armada, em estado de defender a sua honra e os seus direitos; termina, apresentando a demissão.

Depois de lida a mensagem, o senado e a camara adiaram as suas sessões, não havendo nenhum incidente.

O Congresso está convocado para se reunir em Versailles ás duas horas.

Paris, 2, *t.*—A mensagem do sr Grévy começando por declarar que a demissão lhe foi imposta pela votação das camaras, diz que cede, deixando a responsabilidade áquelles que a assumiram; a França dirá que elle soube assegurar a paz, a ordem e a liberdade, e que soube manter a Republica num caminho de prudencia. Exprime o voto de que a Republica não seja atacada pelo mesmo golpe que foi dirigido contra elle.

A leitura da mensagem no senado e na camara foi acolhida silenciosamente.

Alguns grupos estacionam nos corredores do palacio Bourbon, mas o aspecto geral está calmo.

Luiza Michel tentou entrar no palacio Bourbon, mas foi detida por um grupo de manifestantes, indo então ao Hotel de Ville pedir ao conselho municipal para se juntar a elle e irem todos a casa dos deputados da extrema esquerda, a fim de protestar contra a candidatura do sr. Julio Ferry.

O general Boulanger partiu esta manhã, sem incidente, para Clermont-Ferrand, onde foi assumir novamente o commando do 13.º corpo de exercito.

Paris, 2, *n.* — Realisou-se uma reunião de 310 deputados e senadores republicanos; fez-se um escrutinio preparatorio, cujo resultado foi o seguinte: Freycinet, 190 votos; Brisson, 84; Sadi-Carnot, 27; Floquet, 26; e Ferry, 11.

Amanhã de manhã é que se realisará em Versailles a verdadeira reunião plenaria.

Paris, 3, *m.* — Durante a noite houve muita animação nos *boulevards*, mas menor do que hontem. Não houve nenhuma manifestação, nem nenhum incidente.

Versailles, 3, *m.*—Reunião plenaria. Primeiro turno. Votantes, 552.

Ferry, 200 votos; Freycinet, 193; Brisson, 81; Sadi-Carnot, 69; Saussier, 7.

Versailles, 3, *m.*—Reunião plenaria. Segundo escrutinio. Votantes, 553.

Ferry, 216 votos; Freycinet, 196; Brisson, 79; Sadi-Carnot, 61.

Versailles, 3, *m.*—Reunião plenaria. Terceiro escrutinio. Votantes, 505.

Ferry, 179; Sadi-Carnot, 162; Freycinet, 109; Brisson, 52.

Versailles, 3 — Resultado definitivo do segundo escrutinio: votantes 847; o sr. Sadi-Carnot obteve 616 votos, ficando assim eleito presidente da republica.

Londres, 4—Os jornaes inglezes são unanimes em applaudir a eleição do sr. Sadi-Carnot.

O jornal *Post*, de Berlim, affecta crer que o sr. Sadi-Carnot não logrará resistir contra o numeroso partido da guerra, mas os despachos de Berlim para os jornaes inglezes constatam satisfação geral na Allemanha, porque a eleição do sr. Carnot é alli considerada como um penhor de paz.

Paris, 4.—O sr. Sadi-Carnot, recebendo a demissão dos ministros, agradeceu-lhes a sua dedicação patriotica, e declarou que não tomará resolução alguma concernente á formação do gabinete, sem antes consultar os presidentes das camaras e os chefes dos differentes grupos parlamentares.

O *Journal des Débats* aconselha o sr. Sadi-Carnot a conservar o actual gabinete.

Os jornaes republicanos são unanimes em reclamar uma politica de apaziguamento e concentração.

Os jornaes conservadores calculam que uma tal politica tenha probabilidades de duração.

Paris, 5 — Assegura-se que o sr. Sadi-Carnot consultará hoje os srs. Le-Royer, Floquet, Freycinet, Julio Ferry, Clémenceau, Ribot e outros.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Outubro de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	36:221$632
Liquidações	22:475$798
Emprestimos a camaras municipaes	7:855$545
Emprestimos hypothecarios	13:831$475
Caixa	25:088$334
Emprestimos sobre penhores	7:930$500
Creditos	72:867$215
Acções d'este banco	91:810$000
Devedores e credores geraes	7:782$663
Letras a receber	39:378$111
	332:124$011

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	5:500$000
Depositos á ordem e a prazo	14:402$535
Dividendos a pagar	2:822$750
Letras a pagar	515$220
Contas correntes	6:094$123
Ganhos e perdas	2:789$383
	332:124$011

Coimbra, 8 de Novembro de 1887.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

AOS SURDOS

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção *gratis* a quem me manifestar o desejo de a receber.

Dr. Nicholson, 4 rue Drouet, Paris.

As pessoas que soffrem de peso, inchação no epigastro, de flatulencia e como consequencia insomnias, dôres de cabeça, pesadellos, conjurarão estes inconvenientes fazendo uso das *pilulas digestivas com pancreatina*, de que o sr. Defresne, pharmaceutico em Paris, foi o primeiro a conhecer, e que fez apreciar e adoptar nos hospitaes de Paris e pela marinha de guerra. 2 a 4 pilulas digestivas com a *Pancreatina Defresne*, depois da comida, supprem o trabalho do estomago, asseguram a nutrição e levantam as forças do organismo.

ANNUNCIOS

Misericordia de Coimbra

27 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar que no dia 31 do corrente mez de Dezembro, pelas 12 horas do dia, recebe as petições das orphãs pobres, que pretenderem ser dotadas. As petições devem ser entregues pessoalmente á mesa, pelas proprias orphãs, a que juntarão certidão de obito de pae; certidão d'edade e attestados do seu comportamento e pobreza, passados pelo reverendo parocho de sua freguezia.

Misericordia de Coimbra, 4 de Dezembro de 1887.

O provedor,
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

DECLARAÇÃO

26 PARA todos os effeitos declaro que nunca me neguei ao pagamento de qualquer divida por mim contraida, nem hoje penso, sequer, em deixar de pagar umas pequenas quantias que tenho a consciencia de dever a alguns cavalheiros d'esta cidade.

Feita esta declaração, desejo muito que o sr. Luiz Henriques Cardoso faça saber, quando e aonde lhe passei procuração ou dei auctorisação para se dirigir no passado domingo, 4 do corrente, ao sr. Arthur Pereira da Fonseca e embolsal-o da quantia de que só eu lhe era devedor, quando de mais a mais, segundo combinação feita comigo, o mesmo sr. me devia procurar hoje, 5, para eu lhe pagar aquella quantia (1$000 réis).

Não podendo advinhar os fins que levam o sr. Luiz Cardoso, com quem cortei relações, a pagar as minhas dividas, facto para mim bastante estranho, declaro que sou o unico responsavel pelos meus debitos, e que não é a amabilidade do sr. Cardoso, que me inhibirá de salvel-as, como succedeu já hoje com o individuo acima citado, de quem possuo o competente recibo.

Coimbra, 5 de Dezembro de 1887.

José Pereira da Cruz.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

25 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

Leilão na Carapinheira

24 NO DIA 18 do corrente vende-se em leilão, que começará pelas 9 horas da manhã, em casa do prior ultimamente alli fallecido, toda a mobilia e livraria que foi do dito prior.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Camara municipal d'Oliveira do Hospital

22 FAZ-SE SABER que se acha aberto concurso perante a mesma camara, por tempo de 30 dias, contados da publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento d'um logar de mestre d'obras municipaes, com o ordenado annual de réis 292$000.

São admittidos ao concurso os individuos que se mostrarem habilitados com nomeação de apontadores de primeira classe, ou com nomeação de apparelhadores d'obras publicas.

Oliveira do Hospital, 1.º de Dezembro de 1887.

O presidente da camara,
Francisco Borges Mendes Cruz.

Casa na ladeira do Seminario

21 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

ARITHMETICA
DAS
ESCOLAS PRIMARIAS

Redigida em harmonia com o ultimo programma official d'esta disciplina no curso complementar e d'admissão aos lyceus, por Carlos A. dos Santos Affonso, professor d'ensino livre e socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Preços:—Brochado 400 réis—cartonado 500 réis.

Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores, rua de Almada, 119 a 123, Porto.

Licor depurativo vegetal iodado
DO
MEDICO QUINTELLA

Enfermaria da Misericordia

Tabella n.º 21, cama n.º 5.—Albina Rosa, 22 annos de edade, exposta da roda de Fafe, residente na rua das Flores, (Porto), criada de servir.

DIAGNOSTICO: *Syphilis constitucional.*

Teve um cancro duro, apparecendo-lhe, poucos mezes depois, placas mucosas na bocca. Ha laryngite e dôres osteocopas nas articulações, não póde marchar sem grande difficuldade, nem tão pouco fechar as mãos. Ha dôres de garganta e dysphagia; edema dos orgãos genitaes externos; apresenta um erythema maculoso sem prurido. Teve um filho que falleceu de *syphilis*, e anda gravida de 5 mezes. Entrou em tratamento anti-syphilitico pelo *Depurativo vegetal* no dia 11 de Junho de 1880.

OBSERVAÇÕES — Dia 13 de Junho: O erythema da pelle desappareceu; as dôres da garganta diminuiram; cessou a inflammação e edema dos orgãos genitaes; póde já fechar as mãos sem dôr. As dôres dos ossos desappareceram durante a noite; apparecem os effeitos purgativos, sem serem acompanhados de dôres.

Dia 15: Continua melhor, sentindo durante a noite uma ligeira dôr no cotovêlo esquerdo; ha appetite.

Dia 16: Desappareceram todos os incommodos, suspendendo-se neste dia o medicamento para descanso da doente.

Dia 18: A doente julga-se boa, usando, apesar d'isto, do licôr por mais 3 dias, consolidando-se assim melhor a cura.

Dia 21: Obteve alta, estando completamente curada. Esteve *nove dias* em tratamento.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

NATAL

18 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu recentemente o que ha de mais chic em bilhetes de felicitações, proprios para o natal e anno bom.

Largo da Feira, 49 e 50, Coimbra.

EDITAL

17 A JUNTA Fiscal das matrizes do concelho de Coimbra faz publico que, tendo sido feitas as alterações occorridas depois do encerramento das matrizes para a repartição ou lançamento, estão patentes as mesmas matrizes até ao dia 15, para que os contribuintes possam reclamar contra qualquer inexactidão nas mesmas alterações, e bem assim por terem tido devoluto algum predio urbano ou algumas de suas divisões durante todo o anno ou parte d'elle, isto em conformidade do art. 259 do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881.

Outrosim faz publico que os interessados podem reclamar perante a mesma junta fiscal das matrizes, no prazo de 3 mezes, contado do primeiro dia da abertura do cofre para a cobrança, por duplicação, ou erro de collectas, ou pela cessação das rendas dos predios urbanos em que a contribuição tiver recahido, isto em conformidade do art. 259, § unico, do mesmo regulamento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros de egual theor, que vão ser afixados nas freguezias e logares mais publicos d'este concelho.

Repartição de fazenda de Coimbra, 1 de Dezembro de 1887.

O presidente da junta,

A. F. P. de Sampaio.

---

16 NA ESCOLA PRATICA CENTRAL D'AGRICULTURA, á quinta do Bispo, se recebem propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 8 do corrente, para o fornecimento de palha de milho, de boa qualidade, destinada á alimentação de 33 cabeças bovinas.

Nas propostas dever-se-ha indicar o preço por unidade de 15 kilogrammas. O fornecimento será feito á escola, á proporção das necessidades do consumo.

Escola pratica central d'agricultura, 1 de Dezembro de 1887.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

450:000$000

Premio maior da grande loteria de 23 de Dezembro de 1887

Brinde Fonseca aos compradores desde 600 reis.

Bilhetes e decimos.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 reis.

Meias centenas de 12$000, 6$000 e 3$000 réis.

Dezenas de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 reis.

Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Está aberto em sociedade o bilhete n.º 175553.

Aos freguezes de fóra envia as senhas para o brinde Fonseca, sendo pedidos, juntamente com a remessa.

A. HENRIQUES

162—Rua de Ferreir- Borges—164

Dissolução de sociedade

11 POR escriptura feita nas notas do tabellião d'esta cidade, José Lourenço da Costa, no 1.º do corrente mez de Dezembro, foi dissolvida a sociedade commercial entre Theresa de Jesus e Adriano Lopes, da mesma cidade, ficando a cargo da primeira o activo e passivo do estabelecimento de calçado, que tinham na rua dos Sapateiros, e assim liquidadas as contas entre ambos os s cios.

FRIEIRAS

13 CURAM-SE em 2 ou 3 dias com o balsamo de Santa Helena. Vende-se na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

EDITAL

Luiz da Costa e Almeida, presidente da camara municipal de Coimbra

12 FAÇO SABER que, em conformidade do disposto no art. 143 do codigo administrativo, estará patente na secretaria d'esta municipalidade, por espaço de 8 dias, principiados a contar no dia 5 do corrente, o terceiro orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio, com referencia ao corrente anno civil; pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer.

Coimbra, paços do concelho, 2 de Dezembro de 1887.

Luiz da Costa e Almeida.

Arrematação judicial em 18 de Dezembro de 1887

2.º ANNUNCIO

11 NO DIA acima indicado, por 11 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca, hão de vender-se pela execução hypothecaria que Miguel da Fonseca Barata, d'esta cidade, move contra Francisco da Fonseca e mulher, da Ponte de Villela, os bens seguintes, que serão entregues a quem maior lanço offerecer.

N.º 1—Uma terra de regadia com 3 pereiras e 2 pecegueiros, no sitio da Ponte de Frades, avaliada em 66$000 reis.

N.º 2—Uma terra de semeadura com uma oliveira, no sitio do Olival do Direito, avaliada em 30$000 réis.

N.º 3—Uma terra de semeadura com oliveiras, sendo 3 alheias, no sitio da Capella, avaliada em 120$000 reis.

N.º 4—Uma leira de terra de semeadura regadia, no sitio do Remolhão, avaliada em 72$000 réis.

N.º 5—Uma terra de semeadura com agua de rega em parte, no sitio do Lameirão, avaliada em 40$000 réis.

N.º 6—Uma terra de semeadura, no sitio da Espadaneira, limite dos Fornos, avaliada em 36$000 réis.

Os bens designados com os n.os 1, 2 e 3, são situados na freguezia de Souzellas, e os n.os 4 e 5, na da Torre de Villela.

A contribuição de registos será paga por inteiro á custa dos arrematantes.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados.

Coimbra, 28 de Novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

PARA MERCEARIA

10 JOSÉ MARQUES PINTO admitte no seu estabelecimento de mercearia, na praça do Commercio, um rapaz com pratica do mesmo negocio.

---

9 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Antuzede, previne as pessoas collectadas para a contribuição escholar parochial d'esta mesma freguezia, que a respectiva cobrança se faz até ao dia 30 do corrente mez, em casa do seu thesoureiro, neste logar de Antuzede. No referido prazo se receberá toda a collecta que esteja em divida dos annos anteriores, e findo este, se procederá immediatamente ao relaxe.

Antuzede, 3 de Dezembro de 1887.

O presidente—*Gabriel Abrunheira.*

Potes de lata para azeite

8 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, 27, tem para vender 17 potes usados de superior folha, feitos em 1885, sendo 6 de 156 decalitros, 2 de 140, 6 de 100, e 3 de 66.

Preços limitados.

Morrhuol de Chapoteaut

O Morrhuol contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagrada pelo seu cheiro e seu sabor, e muitas vezes regeitado pelo estomago e provoca a diarrhea. O Morrhuol pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no Morrhuol um medicamento, que desperta o appetite, cessa com a tosse e os suores nocturnos, restitue aos tisicos as côres perdidas, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O Morrhuol, que as crenças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são debeis e lymphaticas e sujeitas a resfriamentos. O Morrhuol, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa 25 vezes seu peso de oleo escuro, que os medicos reconhecem o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm.

AGUA DE POUGUES

6 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

---

5 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, ao contrario, e elevando-se a doses, obtém-se dejecções numerosas. »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS.

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico succr. dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto com firma Boyer.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura do : Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo ferruginoso.

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, PARIS, rua Saint-Honoré, 207

ESS-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO EXTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.

São encerrados, debaixo da forma de *Lápis* ou *Pastilhas*, dentro de frasquinhos ou vidrinhos faceis de levar comsigo. Esses *Lápis-Perfumes* não se evaporão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS A BARBA LENÇOS RENDAS FAZENDAS LUVAS FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno........	3$200
Por semestre......	1$600
Por trimestre......	800

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$460
Por semestre......	1$730
Por trimestre......	865

Numero 4:204

COIMBRA—SABBADO 10 DE DEZEMBRO DE 1887

Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

IX

Apezar de ter sido supprimido por despotismo da auctoridade, o periodico d'esta cidade a *Opposição Nacional*, em Setembro de 1844, não desistiram alguns influentes da opposição de diligenciar em Janeiro de 1845 a publicação de outro periodico.

Com esse intento foi incumbido o habil artista serralheiro, Manoel Bernardes Gallinha, de fazer um prelo, o qual ainda hoje existe numa casa inferior da Bibliotheca da Universidade.

Requereu-se em juizo a habilitação do periodico, que havia de ter o nome de *Conimbricense*, o mesmo nome que posteriormente viemos a adoptar para este nosso.

Era então juiz de direito substituto em exercicio, o dr. Raymundo da Silva Pereira, e delegado do procurador regio, o bacharel José Freire de Serpa Pimentel.

Pertencia este ultimo ao partido cabralista; e o dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira era prommunciado miguelista; pelo que, quando posteriormente, no anno de 1852, se organisou no bairro baixo d'esta cidade, um *collegio* da sociedade secreta de *S. Miguel da Ala*, foi presidente d'elle o dr. Francisco Raymundo; adoptando ahi o nome symbolico de *Duarte Nunes de Leão.*

Não obstante ser miguelista, era no exercicio do seu cargo de juiz de direito substituto, um instrumento do governo cabralista, a quem devia esse emprego, e do qual podia ser demittido logo que lhe não agradasse, segundo o despotico decreto de 1 de Agosto de 1844, a que nos referimos em o numero passado.

Empregaram as auctoridades judiciaes toda a qualidade de chicana para impedir que o *Conimbricense* se publicasse. Bastará dizer que duraram os esforços dos influentes da opposição para a publicação do *Conimbricense*, desde Janeiro até Maio de 1845; e não poderam conseguir que esse projectado periodico se publicasse.

De forma que esteve a cidade de Coimbra sem ter periodico algum politico, desde o ultimo numero da *Opposição Nacional*, em 24 de Setembro de 1844, até ao dia 19 de Maio de 1846, em que, pela revolução popular contra o governo cabralista, se começou a publicar o *Grito Nacional.*

Aproximando-se em 1845 as eleições de deputados, que se vieram a effectuar no dia 3 de Agosto d'esse anno, organisou-se em Coimbra uma commissão eleitoral.

Era presidente d'ella o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, e secretario o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Faziam parte d'essa commissão varios lentes da Universidade; mas para evitarem a vingança que o arbitrario decreto de 1 de Agosto de 1844 facultara ao governo, ficaram os seus nomes occultos; e assim, todos os officios e allocuções d'essa commissão, eram apenas assignados pelos srs. Pinto Basto e Henriques Secco, nenhum dos quaes estava dependente da alçada demissionaria do governo; o primeiro, por não ter emprego publico; e o segundo, por não ser ainda lente da Universidade.

As auctoridades cabralistas trataram de inutilisar todos os trabalhos d'esta commissão, e para isso não hesitaram em praticar os actos mais infames e atrabiliarios.

O dr. João Lopes de Moraes, lente de Medicina, escreveu um pequeno opusculo, com o titulo de — *Duas palavras aos governados por occasião das eleições;* — e incumbiu-se de o fazer imprimir o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, na imprensa onde se havia no anno antecedente de 1844 impresso a *Opposição Nacional.*

Essa imprensa, depois de supprimido este periodico, foi mudada do edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, onde se achava, para a loja de uma casa da mesma rua, a qual em parte correspondia á casa da actual rua do Visconde da Luz, pertencente ao sr. Bernardo Antonio de Oliveira, e onde se acha o estabelecimento dos srs. Machado & Ferreira. Na antiga casa, depois demolida, e para onde foi mudada a imprensa em que ahi se imprimiu o opusculo do dr. João Lopes de Moraes, havia nascido o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho.

Logo que as auctoridades cabralistas tiveram conhecimento de que se estava a imprimir a allocução eleitoral, como se se tratasse de um grande crime, aproveitaram o ensejo para inutilisarem muitos dos individuos mais activos da opposição, não duvidando fazer pronunciar até aquelles que inteiramente ignoravam que tal allocução se havia escripto e estava a imprimir!

Fizeram assim pronunciar os srs. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, dr. João Lopes de Moraes, Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, bacharel José Maria Dias Vieira, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, Augusto Ferreira Pinto Basto e dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

O sr. bacharel José Maria Dias Vieira foi preso proximo do rio Mondego, numa occasião em que pretendia entrar em Coimbra; e o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão foi preso na sua propria residencia, no edificio da Misericordia, da rua do Coruche.

Os srs. dr. João Lopes de Moraes, padre Antonio de Jesus Maria da Costa e bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, logo que passou o nefasto dia das eleições, 3 de Agosto de 1845, apresentaram-se espontaneamente em diversas cadeias, sendo designadamente o sr. dr. Lopes de Moraes em Mortagua, e o sr. Sousa Secco em Ançã.

Todos com as certidões da sua apresentação nas cadeias vieram aggravar da injusta pronuncia em Coimbra. Como, porém, o fim das auctoridades cabralistas era tel-os afastados dos trabalhos eleitoraes, e a eleição já se tinha effectuado, consentiram-lhes o aggravo, o qual ou foi provido, ou ficou prejudicado pela amnistia concedida pelo decreto de 29 de Maio de 1846, depois de haver triumphado a revolução popular d'essa epocha.

O sr. dr. Henriques Secco foi o unico que não prenderam, nem se apresentou na cadeia.

O governo cabralista e as suas auctoridades decidiram aniquilar a opposição na lucta eleitoral, ainda á custa dos maiores despotismos.

Em todo o tempo se tem visto mais ou menos excessos por occasião de eleições; mas o que se praticou em as eleições de 3 de Agosto de 1845 vae além de tudo o que se possa imaginar.

Era o emprego mais impudente da força e do arbitrio.

Por exemplo, poucos dias antes d'aquellas eleições mandou o governador civil de Coimbra, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, prender no concelho de Santo Varão, sem a menor causa ou fundamento legal, os proprietarios d'aquella localidade os srs. Bernardo Rangel da Silva Mattoso e Ruben Pereira de Carvalho, só para impedir que elles influissem nas eleições a favor da opposição!

Vieram ambos presos para Coimbra, sendo mettidos na cadeia do Aljube.

Logo, porém, que passou o dia das eleições, em 3 de Agosto, mandou o governador civil, sem ter havido processo, nem sentença, soltal-os!

Tinha conseguido o seu fim com a prisão d'estes cidadãos independentes, e por isso já não carecia de os ter presos!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO

No anno passado, como em épocas anteriores, praticaram-se na inspecção dos mancebos para o recrutamento, em Coimbra, os maiores escandalos.

Os patronatos eram tão publicos e desaforados, que os mancebos saindo do governo civil iam impudentemente dando pelas ruas da cidade os mais calorosos vivas aos membros da junta de revisão, que nella mais se haviam esforçado pelo seu livramento, e aos outros protectores, que para isso tinham concorrido!

De tudo demos nesse tempo conhecimento aos nossos leitores.

Com esses actos escandalosos no recrutamento andavam ligados os mais atrevidos manejos politicos, embora das isenções injustas resultasse o terem de ir para a vida militar os mancebos que a isso ainda não eram obrigados.

É tal o habito de pedir e conseguir o livramento de mancebos do serviço do exercito que não poucas pessoas extranham que a junta de revisão, que está actualmente funccionando em Coimbra, haja procedido com louvavel independencia e como entende a bem do serviço publico, não obstante os costumados pedidos.

Daremos um exemplo. No domingo, o sr. dr. na Faculdade de Mathematica, Francisco da Costa Pessoa Cabral, morador na rua de Fernandes Thomaz, d'esta cidade, escreveu-nos, pedindo-nos para vivamente nos interessarmos com um dos membros da junta de revisão, a fim de ficar isento um dos mancebos que haviam de ser inspeccionados.

Somos e queremos ser inteiramente extranhos aos actos d'esse e de todos os outros membros da junta de revisão, a qual, na sessão de terça feira, julgou dever approvar o alludido mancebo.

Logo no dia immediato, quarta feira, o sr. dr. Pessoa, que era ha muitos annos assignante do *Conimbricense*, para se vingar em nós, da junta de revisão não ter isentado o seu protegido, dirigiu-nos o seguinte bilhete:

«Dr. Francisco da Costa Pessoa Cabral roga o favor de suspender a sua assignatura do *Conimbricense.*

S. C. 7, 12, 87.»

Não acrescentaremos commentarios, porque d'elles não carece.

O procedimento do sr. dr. Pessoa está por si mesmo bem classificado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDE ATTENTADO

Estão-se repetindo, como se fosse um facto trivial, os attentados contra a imprensa periodica.

Ha tempo foi atacada em Agueda, a imprensa da *Folha Constituinte*, com o apoio da propria auctoridade.

No dia 7 de Outubro foi publicamente atacada a imprensa do *Commercio do Minho*, de Braga, praticando-se contra o redactor do mesmo periodico as maiores violencias; sem que os ministros, alguns dos quaes se achavam naquella cidade, e as auctoridades suas subordinadas, procedessem nessa occasião, ou posteriormente, contra os auctores do attentado.

Agora, na segunda feira, pelas 10 horas da noute, foi assaltada em Villa Real, a imprensa do *Villarealense*; sendo quebradas as formas e as caixas e misturado o typo; chegando a audacia a ponto de se apoderarem de importantes manuscriptos originaes, que estavam fechados numa casa da typographia.

Que fazem as auctoridades de Villa Real, á vista d'estes actos de selvageria? Que faz o governo, sobre quem pesa uma grave responsabilidade do que está acontecendo no paiz?

Estamos para ver se todos estes crimes ficam impunes, servindo essa impunidade de incitamento para novos e maiores attentados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS
EM
CONDEIXA A NOVA

A camara municipal de Condeixa continua no seu louvavel empenho de promover o augmento da instrucção primaria no seu concelho, usando para isso dos meios que estão ao seu alcance, já pagando em dia aos professores, animando-os assim ainda mais no cumprimento dos seus deveres, já premiando os alumnos das escólas que mais se distinguiram no estudo.

No dia 1 de Dezembro, anniversario da independencia nacional, procedeu a camara á distribuição dos premios aos alumnos que, frequentando as escólas, tinham sido classificados dignos d'elles, e bem assim aos 25 alumnos que tinham feito exame elementar neste anno—ao todo 92.

A casa da escóla da villa estava embandeirada. Num topo da sala achava-se o estrado para a presidencia e aos lados 4 mesas.

Na 1.ª viam-se as escriptas das alumnas e alumnos, com as suas respectivas classificações; na 2.ª as obras de costura das alumnas; na 3.ª os objectos que haviam de servir de premios aos que tinham feito exame elementar, que constavam de livros de missa para as meninas e 3 qualidades de tinteiros de metal e vidro, para os meninos, conforme as classificações de distinctos, bons e sufficientes que tinham obtido no referido exame; e na 4.ª os livros para os premios dos alumnos das escólas, taes como—*Historia de Simão de Nantua—Leituras populares, de Brito Aranha—Modelos calligraphicos, livros dos verbos e arithmeticas, de Antonio Simões Lopes—Contos infantis, papel, canetas, etc.*

Nas bancadas do centro da sala estavam os alumnos pela ordem das suas classes, aos lados os professores e os alumnos que tinham feito exame elementar, e no topo fronteiro á presidencia as professoras e mais senhoras que tinham ido assistir áquelle acto.

Na mesa da frente tomou assento o presidente da camara, o sr. Vasco da Cunha d'Eça Azevedo, tendo aos lados o administrador do concelho, o sr. bacharel Francisco Augusto de Mesquita e o medico do partido, o sr. bacharel Julio de Oliveira Baptista.

Nos logares que lhes haviam sido designados achavam-se o vice-presidente da camara, o sr. Manoel Simões Alegre, o vereador e presidente da junta escolar, o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, os vogaes da mesma junta os srs. João Martins de Oliveira e Joaquim Augusto da Silva, o escrivão e amanuense da camara, os srs. João Bispo Grillo e Abilino Augusto da Conceição, os rev.mos priores de Condeixa a Velha e Anobra, os srs. Antonio Augusto Miranda e Silva, Fortunato Rocha da Fonseca e Joaquim José Pena.

Tambem assistiram alguns paes dos alumnos premiados e muito povo.

Na sala da entrada estava uma philarmonica, que nos intervallos tocava variadas peças de musica.

Antes de se dar principio á distribuição dos premios, usou da palavra o sr. presidente da camara, mostrando o fim d'aquella reunião, para todos tão sympathica, qual a de dar premios áquelles alumnos que mais se tinham distinguido nos seus estudos, louvando os srs. professores pelo muito com que tinham concorrido para semelhante resultado e dirigindo tambem palavras de louvor ao sr. Wenceslau Martins de Carvalho, como um dos principaes iniciadores d'aquellas festas de instrucção.

Procedendo-se á distribuição dos premios, o sr. Wenceslau Martins de Carvalho os apresentava ao sr. presidente da camara, que ao offerecel-os aos alumnos lhes dirigia palavras de incitamento para continuarem a dedicar-se ao estudo.

A maior parte dos alumnos, quando recebiam os premios, recitavam versos de agradecimento e louvor á camara.

Finda a distribuição apresentaram-se no estrado da presidencia 2 alumnas do curso livre da Ega, a recitar mimosas poesias. A menina Maria da Conceição recitou a poesia do sr. João de Lemos—*A esmola*—e a menina Ernestina da Piedade recitou a poesia—*Filho e mãe*.

Estas meninas foram muito louvadas pela assembleia e acariciadas pelo sr. presidente em vista da maneira brilhante como recitaram.

Alguns alumnos da escóla da villa e de outras escólas tambem foram recitar poesias adequadas ao acto, e um alumno da escola d'Atadôa, subindo á sua bancada, recitou uma allocução em seu nome e no dos seus condiscipulos, louvando a camara e mostrando quanto elles utilisavam com o desenvolvimento da instrucção.

Depois o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, leu o relatorio, em que desenvolvidamente expoz o que a camara tem feito em beneficio da instrucção primaria do seu concelho.

O sr. presidente da camara, usando novamente da palavra, dirigiu-se aos alumnos, mostrando-lhes que não tomassem os premios pelo valor que tinham, que era pouco, mas pelo que significavam como premio pela dedicação ao estudo.

Agradeceu tambem aos srs. professores a parte que haviam tomado para este resultado e egualmente aos cavalheiros que tinham ido honrar aquelle acto.

Dando-se por finda a distribuição dos premios, sairam todos muito satisfeitos pela maneira como tinha sido feita esta festa de instrucção.

E para nada faltar, emquanto os srs. professores foram receber o seu ordenado, *vencido na vespera*, o sr. presidente mandou vir á sua custa bolaxas em abundancia, que se offereceram aos alumnos, seguindo depois com os srs. professores para as suas freguezias.

Á noite esteve illuminada a casa da camara, percorrendo as ruas as duas philarmonicas da villa.

NOTICIARIO

Festividade—Na quinta feira celebrou-se, com a costumada pompa, na egreja de Santa Cruz, a festa de Nossa Senhora da Conceição.

Prégou de manhã o reverendo vigario de Almalaguez, Antonio de Almeida Pedroso, e de tarde prégou o reverendo prior de Teutugal, Julio da Silva Carvalho.

A orchestra, que muito agradou, foi regida pelo sr. Ricardo Diniz de Carvalho.

Estava a egreja primorosamente ornada, distinguindo-se o altar da Senhora.

Tanto de manhã como de tarde, foi grande a concorrencia dos fieis.

Esmola—Cumpre-nos dizer á caridosa senhora, que nos incumbiu de dar uma esmola a uma pobre, muito infeliz e necessitada, recommendada por nós, devendo a referida esmola ficar entregue na vespera da festa de Nossa Senhora da Conceição, que satisfizemos pontualmente essa incumbencia.

Asylo de Mendicidade—O nosso amigo sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos, a quem o Asylo de Mendicidade deve os serviços mais relevantes, deu ultimamente varias roupas de agazalho, para todos os numerosos asylados e asyladas d'aquelle estabelecimento.

Bem haja quem dá tão boa applicação á sua fortuna.

Posta rural—Acha-se estabelecida a posta rural no concelho de Penella.

Estatistica—Recebemos do ministerio das obras publicas a seguinte importantissima publicação:—*Annuario estatistico de Portugal*—1885.

A *introducção* é assignada pelo sr. conselheiro director geral, Ernesto Madeira Pinto, e pelo chefe da repartição de estatistica geral, o sr. Antonio Eduardo Villaça.

Limitamo-nos a accusar a recepção d'este valiosissimo trabalho estatistico, porque teremos occasião de por mais de uma vez a elle nos referirmos.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Grande edição popular das Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—As Indias negras—Traducção de Pedro Vidoeira—Segunda edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*O inferno de Dante. Com illustrações de Gustavo Doré.*—Fasciculo n.º 3.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Africa occidental—Album photographico e descriptivo.*—Fasciculo n.º 57.

«David Corazzi, editor—1887.»

—«*Almanach do Sorvete, para 1888, por Sebastião Sanhudo—Porto.*»

Figueira—Dizem da Figueira que ha dias que os caes da Alfandega e da praça 8 de Maio se não despejam da grande quantidade de sardinha que recebem a cada momento, e que vae substituir a que por todos os meios de conducção é d'elles tirada. No dia 1 chegou a primeira lancha, no dia seguinte appareceram 29, depois 26 e ainda estavam algumas no mar.

A maior parte são *póveiras*, tendo trazido sardinha apenas 4 das nossas lanchas da Cova, pois muitas se achavam retidas em Aveiro, aonde arribaram ha dias. A segunda lancha que abordou alli vendeu a pesca por 255$000 réis; pouco depois uma outra vendeu por 232$000 réis. As demais tiveram preços inferiores. Lancha tem havido que descarrega, sae ao mar e volta de novo cheia de sardinha. O preço a retalho, que foi a principio de 1$400 réis o milheiro, desceu já para 900 e 850 réis.

Naufragio—Dizem de Sagres que no dia 6 encalhara com agua aberta, a nordeste da estação telegraphica, o vapor hespanhol *Isla de Panay*, constando terem-lhe morrido 1 tenente e 6 tripulantes.

Era tripulado por 81 homens e conduzia 125 passageiros, pertencentes á armada hespanhola, tendo morrido 2 passageiros e 5 tripulantes.

O *Isla de Panay* era da força de 500 cavallos, trazia 2:000 toneladas de carga, pertencia á Companhia Transatlantica de Barcelona e ia de Liverpool para Cadiz.

Noticias de França—*Paris*, 2—Continuam muito difficeis as negociações entre os differentes grupos do partido republicano para a formação do gabinete presidido por Goblet.

O sr. Ribot recusou-se a entrar no ministerio por estarem duas pastas destinadas para o partido radical.

O sr. Ricard, presidente da união das esquerdas, tambem se recusou a tomar parte no gabinete.

Não tem sido possivel chegar a um accordo sobre o imposto de rendimento e orçamento dos cultos.

O sr. Carnot terá hoje uma nova entrevista com o sr. Goblet; se este declarar definitivamente que não póde organisar ministerio, o presidente da republica manterá o gabinete Rouvier com pequenas modificações.

Paris, 8—O sr. Goblet foi esta manhã ao Eliseu e declarou ao sr. Carnot que, em consequencia das diversas recusas de cooperação, se encontrava na impossibilidade de constituir um gabinete de concentração republicana; e conseguintemente se via obrigado a resignar o mandato.

Paris, 9—O sr. Carnot, em consequencia da recusa do sr. Goblet, mandou chamar o sr. Fallières e offereceu-lhe a missão de formar gabinete. O sr. Fallières pediu espera até á noute, para dar a sua resposta.

Paris, 9—O sr. Fallières aceitou a missão de formar ministerio, e suppõe-se conservará a maior parte dos membros do gabinete actual, especialmente os srs. Rouvier, Flourens e Ferron.

Julga-se que offerecerá a pasta da justiça ao sr. Ribot.

AOS SURDOS

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção *gratis* a quem me manifestar o desejo de a receber.

Dr. Nicholson, 4 rue Drouet, Paris.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO FRATERNAL
DOS
OPERARIOS CONIMBRICENSES

28 SÃO avisados os socios d'esta associação para se reunirem na sala do *Atheneu Popular*, amanhã, pelas 11 horas da manhã, a fim de se tratar de assumpto urgente.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1887.

O 1.º secretario,
S. de Carvalho.

1.º ANNUNCIO

27 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm seus autos de acção ordinaria em que são auctores Joaquim José de Mello e mulher D. Maria de Jesus, e suas irmãs D. Maria de Mello, D. Quiteria de Mello, solteiras, maiores, do logar da Pampilhosa, comarca de Anadia, e réus Francisco Rodrigues Biu e sua mulher Maria Victoria, esta residente no Botão, e aquelle ausente no imperio do Brazil, em parte incerta, e pela mesma acção correm editos de 30 dias citando o mesmo réu Francisco Rodrigues Biu, para na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o referido prazo, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official, vêr accusar a citação e assignar-se-lhe 3 audiencias para contestar, querendo, a mesma acção, sob pena de correr á sua revelia, declarando-se que as audiencias neste juizo se fazem todas as semanas ás segundas e quintas feiras, pelas 10 horas da manhã, não sendo dia santo ou feriado, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, pelas referidas 10 horas da manhã.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

NATAL

26 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu recentemente o que ha de mais chic em bilhetes de felicitações, proprios para o natal e anno bom.

Largo da Feira, 49 e 50, Coimbra.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra, no anno de 1887

25 FAZ PUBLICO que, cumprindo o determinado no artigo 164 do regulamento de 28 d'Agosto de 1872, procede á repartição das taxas variaveis da referida contribuição, a qual se acha patente na repartição de fazenda do concelho, por espaço de 5 dias, a contar da data d'este, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Convida portanto os interessados a examinar, querendo, as respectivas collectas, reclamando o que tiverem por conveniente a bem de seus justos interesses.

E para constar e satisfazer ao disposto nos artigos 167 e 168 e seus paragraphos do mencionado regulamento, é passado o presente e outros de egual theor, que vão ser afixados nas portas das egrejas do concelho.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1887.

O presidente da junta,
Simão Maria d'Almeida.

PROFESSOR DE MUSICA

24 ANTONIO RODRIGUES PAULA SANTOS, actual regente da philarmonica *Conimbricense*, tendo o curso do real conservatorio de Lisboa, lecciona piano e differentes instrumentos em casas particulares, bem como portuguez e francez, para o que póde ser procurado na casa do sr. Miguel José da Costa Braga, rua do Visconde da Luz, na casa Havaneza, no estabelecimento do sr. João Gomes da Silva, largo da Feira e na rua Oriental, do bairro de Montearroio.

Tambem afina pianos, garantindo a sua afinação.

PROFESSORA

23 DESEJA collocação em casa de familia respeitavel para ensinar portuguez, francez, inglez, bordados, musica e piano. Apresenta bons attestados. Qualquer resposta para a rua Direita da Esperança, 176, 2.º, Lisboa, a Moraes Machado.

450:000$000

Premio maior da grande loteria de 23 de Dezembro de 1887

Brinde Fonseca aos compradores desde 600 réis.

Bilhetes e decimos.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Meias centenas de 12$000, 6$000 e 3$000 réis.

Dezenas de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Está aberto em sociedade o bilhete n.º 16:553.

Aos freguezes de fóra envia as senhas para o brinde Fonseca, sendo pedidos, juntamente com a remessa.

A. HENRIQUES
162—*Rua de Ferreira Borges*—164

1.º ANNUNCIO

21 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os credores incertos do fallecido Joaquim Simões da Cunha, morador que foi em Rios-Frios, e bem assim os legatarios domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos do dito inventario de menores, em que é cabeça de casal a viuva Joaquina da Conceição, moradora no mesmo logar de Rios-Frios.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

CASO NOTAVEL

Sr. redactor.—Peço-lhe o obsequio de publicar o seguinte:

Elogiando o *Licôr Depurativo Vegetal* do medico Quintella, não faria mais do que confirmar mais uma vez o que centenas de vezes tenho visto fazer na imprensa e particularmente a respeito d'este excellente medicamento, nas curas notaveis das diversas doenças para que é applicado. Dá-se, porém, comigo um caso especial que eu não vejo mencionado no folheto, e, portanto, vou mencional-o, convicto de que com isto deverá ser augmentada a esphera da sua applicação, prestando um grande serviço á humanidade. Tendo lido um caso notavel de uma cura feita em José Maria de Sousa Bahia, a cura de uma fistula urinaria, que tinha ha 32 annos, com este precioso medicamento, e soffrendo eu um incommodo, posto que differente, que me pareceu, todavia, ter alguma relação com aquelle, pois que, inesperadamente tive uma retenção de urinas completa, sendo preciso fazer pelo menos duas vezes por dia a operação da extracção das urinas por meio de algalia, e sendo já passados 15 dias neste estado desesperado, a despeito de toda a medicação, recorri ao *Licôr Depurativo Vegetal* do medico Quintella (santo remedio), principiando a urinar poucas horas depois, achando-me completamente bom em quatro dias!

A sociedade enferma que commente e que aproveite, porque eu estou sempre prompto para louvar e dar as informações que merece este remedio.

Porto, 30 de Novembro de 1887.

José da Costa Azevedo.
Rua de Cedofeita, n.º 476.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

CASAS

18 SUB-ARRENDA SE, com auctorisação do senhorio, até ao S. João, por 6 libras, o bonito 2.º andar, na rua do Corpo de Deus, n.º 6. Tem excellentes commodos e frente para a rua de Ferreira Borges.

Trata-se na pharmacia Pires, na praça do Commercio.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 46, de Tondella á Covilhã
Lanço de Gallizes á Ponte Nova

17 FAZ-SE publico que no dia 28 de Dezembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, sob a presidencia do respectivo administrador se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 5, de terraplenagem, obras d'arte e accessorias do supracitado lanço, na extensão de 678m,01.

Base da licitação ..... 2:354$900
Deposito provisorio .... 58$875

O deposito definitivo será de 5 % da importancia da adjudicação.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Oliveira do Hospital e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1887.

O director,
João Maria d'Abreu Motta.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella—Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

16 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licôr depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventre, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

15 NA ESCÓLA PRATICA CENTRAL D'AGRICULTURA, á quinta do Bispo, se recebem propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 15 do corrente, para o fornecimento de palha de milho, de boa qualidade, destinada á alimentação de 33 cabeças bovinas.

Nas propostas dever-se-ha indicar o preço por unidade de 15 kilogrammas. O fornecimento será feito á escóla, á proporção das necessidades do consumo.

Escóla pratica central d'agricultura, 1 de Dezembro de 1887.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

Fôrmas para mascaras

14 NA rua das Colxas, n.º 5, vendem-se muito em conta tres duzias e meia de differentes modelos.

CASA LISBONENSE
COIMBRA

13 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Velludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE
DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, fleuma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castles, tuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Deciespar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

MODISTA DE CHAPEUS

11 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

Leilão na Carapinheira

9 NO DIA 18 do corrente vende-se em leilão, que começará pelas 9 horas da manhã, em casa do prior ultimamente alli fallecido, toda a mobilia e livraria que foi do dito prior.

LIVROS PARA O REGISTO PAROCHIAL

5 A CASA MINERVA de Coimbra acaba de receber um magnifico sortido dos seguintes livros.

Em papel de marca de lei, com 35 linhas cada lauda.

6 folhas	190 réis
8 »	200 »
10 »	210 »
12 »	215 »
14 »	220 »
16 »	225 »
18 »	230 »
20 »	240 »
25 »	260 »
30 »	280 »
35 »	300 »
40 »	320 »
45 »	350 »
50 »	370 »
55 »	390 »
60 »	410 »
65 »	440 »
70 »	460 »
75 »	480 »
80 »	500 »
90 »	540 »
100 »	580 »

Satisfazem-se pedidos pelo correio.

AGUA DE POUGUES

4 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas e as Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

8 O ABAIXO ASSIGNADO, filho de Antonio Coutinho d'Oliveira, já fallecido, e de Maria da Conceição d'Oliveira Moura Bastos, natural de Coimbra e residente na mesma cidade, participa que por motivo de equivocos que se tem dado com o seu ultimo nome — Bastos — fica desde hoje e para todos os effeitos, assignando-se

Antonio Coutinho d'Oliveira de Moura.

Coimbra, 1 de Dezembro de 1887.

PARA MERCEARIA

3 JOSÉ MARQUES PINTO admitte no seu estabelecimento de mercearia, na praça do Commercio, um rapaz com pratica do mesmo negocio.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS

Recompensa de 16.600 fr. Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangearão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das tres quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessoas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

E o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Farmaceutico dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convem de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d' Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias

UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:203

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

X

Viram os nossos leitores em o numero passado, as arbitrariedades praticadas pelas auctoridades de Coimbra, impedindo em 1845 a publicação do projectado periodico o *Conimbricense;* a pronuncia de varios cidadãos, a pretexto da allocução eleitoral — *Duas palavras aos governados por occasião das eleições;* e a prisão arbitraria de dois cidadãos independentes, no concelho de Santo Varão, os quaes foram trazidos para Coimbra, e retidos na cadeia do Aljube, até passarem as eleições em 3 de Agosto.

Não era só em Coimbra que se praticavam estes despotismos. Por toda a parte do reino eram os cidadãos independentes victimas dos maiores vexames e arbitrariedades. O que se queria era esmagar a opposição, inutilisando todos os seus esforços na luta eleitoral.

Em Aveiro havia-se organisado uma commissão eleitoral, composta dos srs. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, presidente — Francisco Antonio de Rezende, vice-presidente — Antonio Augusto Coelho de Magalhães, secretario — Seraphim Antonio Castro, vice-secretario — Alberto Ferreira Pinto Basto — Luiz Esteves Couceiro da Costa — e Bernardino Simões da Conceição.

Um dos membros mais activos d'esta commissão era o illustre patriota, Francisco Antonio de Rezende.

Tornava-se, portanto, necessario inutilisar a sua influencia e actividade; para o que se inventou a descarada falsidade de que elle pretendera *seduzir* e *alliciar* 1 sargento, 1 furriel e 2 anspeçadas para auxiliarem a opposição, por meios criminosos, nas eleições.

O secretario geral, servindo de governador civil, deu ordem de prisão contra o sr. Rezende, o qual foi procurado em sua casa, para ser preso, pelo administrador do concelho.

Não se achava alli o sr. Rezende; mas logo que lhe constou que o queriam prender, para mostrar a tranquillidade da sua consciencia, foi elle mesmo entregar-se á prisão.

O administrador do concelho fez um auto do inventado delicto, o qual remetteu para o poder judicial.

No dia 8 de Julho, o delegado Bernardo José de Moraes requereu querella contra o sr. Rezende; mas os manejos e intrigas da auctoridade administrativa acharam para os contrariar o seguinte despacho do juiz de direito, Joaquim Rodrigues de Campos:

«Não pode ter logar por direito a querella requerida pelo ministerio publico contra o preso Francisco Antonio de Rezende, porque não se mostra dos autos que elle *pretendesse* alliciar os sargentos e soldados para algum acto ou fim criminoso, mas unicamente para o coadjuvarem nas proximas eleições, determinadas, e garantidas pela Carta Constitucional da monarchia, termos em que semelhante imputação não pode ser considerada como criminosa — nem por direito publico nas nações em que são permittidas as eleições, nem pelo nosso direito particular, qual a lei que regula a maneira de se proceder e effectuarem as sobreditas eleições — e menos ainda pelos logares da legislação apontada pelo ministerio publico, cuja disposição não versa sobre semelhante caso. Portanto, indefiro o requerimento retro, não recebendo a pretendida querella, e ordeno que o sobredito preso seja solto se ajuntar alvará de folha corrida. Aveiro, 9 de Julho. — *Joaquim Rodrigues de Campos.*»

Este honrado juiz de direito de Aveiro, Joaquim Rodrigues de Campos, é um d'aquelles infelizes, que vieram a ser, em 25 de Fevereiro de 1847, cobarde e infamemente assassinados em Villa Nova de Monsarros, por uma força militar cabralista.

Segundo o despacho do juiz de direito devia o sr. Rezende ser solto; mas não o entendeu assim a despotica auctoridade superior do districto.

Tinha obtido o sr. Rezende alvará de soltura; porém o carcereiro poz a seguinte duvida ao cumprimento d'esse alvará:

«Não posso dar cumprimento, porque hontem 10 do corrente, fui intimado pelo administrador interino do concelho para não soltar o preso Francisco Antonio de Rezende, ainda que para isso recebesse ordem judicial; sem que tambem me fosse dada ordem de soltura do governador civil do districto. Aveiro, 11 de Julho. — *Antonio José de Sousa*, carcereiro.»

Em vista d'esta recusa dirigiu o sr. Rezende ao governador civil o seguinte requerimento:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Diz Francisco Antonio de Rezende, preso nas cadeias d'esta cidade pela falsa imputação, que lhe fizeram, de ter alliciado alguns soldados do destacamento aqui estacionado — que tendo por este facto sido processado perante o poder judicial, e não tendo procedido a querella dada contra o supplicante, o juiz criminal lhe mandou passar alvará de soltura. Succede, porém, que o carcereiro das cadeias d'esta cidade hesita em dar cumprimento aquelle alvará, allegando que v. ex.ª o mandara intimar para assim proceder em quanto não recebesse de v. ex.ª ordem de soltar o supplicante.

Na verdade custa a acreditar que seja exacta uma tal allegação; mas, a sel-o, o supplicante mostrando pelo documento junto (era o alvará de folha corrida) que se não acha culpado, e sendo certo que, ha 8 dias, se acha privado da sua liberdade por um facto, que no tribunal competente teve uma decisão, que legalmente não pode ser contrariada pelo poder executivo — requer que, em conformidade de toda a legislação vigente e da Carta Constitucional da monarchia, v. ex.ª se sirva providenciar de modo que o supplicante seja posto em liberdade — direito que a lei lhe garante como um dos mais importantes no governo representativo. — Pede a v. ex.ª se sirva assim o mandar por despacho. — E R. M.»

A este requerimento, fundado no direito e na lei, respondeu o secretario geral, servindo de governador civil, com o seguinte despacho:

«*Indeferido.* Governo civil de Aveiro, 11 de Julho de 1845. — Como govenador civil, *Novaes*, secretario geral.»

Apezar do indeferido dirigiu o sr. Rezende este novo requerimento á auctoridade superior do districto:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Francisco Antonio de Rezende não pode, nem deve, como cidadão constitucional, accommodar-se ao indeferimento secco e terminante, que v. ex.ª se dignou dar ao seu requerimento, porque elle é evidentemente attentatorio da Carta Constitucional nos artigos 10, 17, 141 §§ 7.º e 11.º e eminentemente contrario a toda a legislação vigente do paiz. O supplicante foi preso sem culpa formada!!! E depois d'alcançar alvará de soltura da auctoridade judicial, a quem estava affecto o negocio que motivava a sua prisão, foi embaraçada a execução d'aquelle mandato judicial por ordem de v. ex.ª!!! Esta ordem por arbitraria e vexatoria dos direitos do supplicante, garantidos na lei fundamental do paiz, não pode produzir obrigação; porque a coacção physica e bruta é dos governos despoticos e tyrannicos, que violentam mas não operam a obediencia voluntaria, que constitue a belleza do systema representativo. O supplicante não pode, é verdade, fazer respeitar a lei; mas tem restricta obrigação de empregar para isso todos os meios, que a sua situação lhe concede. O supplicante não desanima com a perseguição que lhe fazem; e está resolvido a proseguir na defeza de seus direitos até ao ultimo recurso. Quer por tanto, escudado no § 28 do artigo 145 da Carta Constitucional promover a effectiva responsabilidade, que se impõe ás auctoridades no § 9.º do artigo 145 e §§ 3.º e 5.º do artigo 193 da mesma Carta Constitucional; e por isso requer que v. ex.ª se sirva declarar ao supplicante o motivo da sua retenção na cadeia, depois da ordem judicial de soltura; ou então melhor avisado da injusta e criminosa determinação, que o manda reter na prisão, v. ex.ª ordene seja solto. — E R. M. — Aveiro, 12 de Julho.»

A este requerimento nem ao menos se dignou o secretario geral, servindo de governador civil, de pôr despacho!

Tornou ainda o sr. Rezende a dirigir á auctoridade superior o seguinte requerimento:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Diz Francisco Antonio de Rezende, preso nas cadeias d'esta cidade, que depois de ter inutilmente procurado saber o motivo da sua prisão, empregando para isso todos os meios ao seu alcance; e sendo-lhe todos estes sophismados, negando-se-lhe até ultimamente o despacho a seus requerimentos, requer que por a secretaria do governo civil se lhe passe por certidão, se na repartição d'elle consta algum crime, por cuja imputação se ordenasse a retenção do supplicante na cadeia; ou se alguma ordem superior baixou para isso, e a sua integra — P. a v. ex.ª se sirva assim ordenar. E R. M.»

O secretario geral, servindo de governador civil, teve a semceremonia de dar este infame despacho:

«Será o supplicante satisfeito do que requer, logo que a manutenção da segurança publica assim o permitta. Governo civil de Aveiro, 15 de Julho de 1845. — No impedimento do governador civil, o secretario geral, *Novaes*.»

Quer dizer, seria solto o sr. Rezende, logo que tivessem passado as eleições, que se haviam de effectuar em 3 de Agosto!

Este despotismo era aprendido na escola do conde de Basto, de Telles Jordão e de outros que taes verdugos miguelistas.

Se condemnámos severa e merecidamente os despotismos e atrocidades de D. Miguel, seu governo e satelytes; tambem condemnámos com a mesma severidade as arbitrariedades, que á sombra da Carta Constitucional se tem praticado.

É muito necessario tornar conhecidos da actual geração não só os despotismos miguelistas, mas as arbitrariedades cabralinas; principalmente agora em que certos jornalistas e outros escriptores se incumbiram da ingloria missão de attenuar, quer por forma directa, quer indirecta, os attentados que se praticaram nessas epochas nefastas.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ORDEM TERCEIRA

Depois que o definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, d'esta cidade, rejeitou, muito louvavelmente, a proposta do reverendo padre commissario da mesma Ordem, para se pôr em execução a constituição do actual pontifice, ácerca da Ordem secular de S. Francisco, o mesmo reverendo padre commissario despediu-se d'esse cargo, allegando incompatibilidades em o exercer com os deveres officiaes que tem a cumprir.

Está, portanto, terminado este objecto, dando o definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra um nobre exemplo de civismo, que é para sentir não seja imitado por outras corporações, que se prestam a deixar exautorar o governo portuguez dos seus mais importantes direitos e regalias.

A Ordem Terceira de Coimbra não faltou ainda d'esta vez ás suas tradições de isenção e independencia, até quando os frades e a inquisição tudo dominavam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IRMÃS HOSPITALEIRAS

Alguns periodicos tem noticiado que se trata de introduzir no hospital da Universidade as irmãs hospitaleiras.

Estejam descançados os nossos collegas, pois que as taes irmãs hospitaleiras de certo não põem os pés naquelle estabelecimento.

Bem sabemos que se fazem todas as diligencias em muitas partes do paiz para substituir as freiras, prohibidas em Portugal, por outras freiras, mais ou menos jesuiticas, encobertas com titulos diversos; mas pelo que pertence ao hospital da Universidade estamos bem livres de ser por ellas invadido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MUSICOS
collectados e não collectados

Informam-nos de Goes que lavra naquelle concelho uma desordem nos differentes ramos da administração publica: e a proposito nos relatam o seguinte facto.

O escrivão de fazenda é musico de uma das philarmonicas, e o pae d'este é mestre da mesma.

Apparecem agora collectados em industria todos os musicos da outra philarmonica, e isentos da mesma collecta todos os musicos que compõem a banda a que pertence o escrivão de fazenda e seu pae!

Promettem-nos a este respeito mais pormenores.

No meio da desordem que vae em muitos dos serviços publicos no paiz, faltava-nos só ver esta curiosa historia de musicos collectados e não collectados, conforme pertencem, ou não á philarmonica de que fazem parte o escrivão de fazenda e seu pae!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGGRESSÕES Á IMPRENSA

Estão succedendo, quasi sem interrupção, os ataques á imprensa jornalistica.

Agora cabe a sua vez ao *Jornal de Mafra*.

Recebemos hontem uma exposição da redacção d'aquelle periodico, em que se relatam as aggressões que em Mafra lhe tem sido feitas; o que com outros manejos a obrigaram a temporariamente suspender a publicação do mesmo periodico.

Por esta forma fica a imprensa sujeita não ao poder da lei, mas ao direito da força.

E tudo se está praticando, sem que da parte dos poderes publicos haja a menor providencia, que faça conter os auctores de tão repetidos attentados.

Quem dá a lei são os sicarios!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPLORAÇÃO JESUITICA

Não cessam os manejos dos jesuitas para empolgar heranças.

Diz a *Semana*, de Torres Vedras, que o sr. bacharel Alves Martins, advogado em Alemquer, fora áquella comarca fazer uma inquirição de testemunhas, no processo de annullação de um testamento, promovida pelo irmão de um legatario, que deixou toda a sua fortuna á *Congregação das irmãs hospitaleiras dos pobres pelo amor de Deus*, a qual tem a sua séde em Lisboa.

Esta herança foi testada por occasião do testador ter estado no *Varatojo*, a tratar-se de uma doença numa *filial*, que alli ha da mesma *Congregação*.

Deixem progredir estas seitas jesuiticas e verão que dentro em pouco tudo é explorado por ellas, não duvidando arrebatar ás familias aquillo a que tinham direito, e que podiam e deviam herdar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPLICAÇÕES

Quando na tarde de sabbado se achava já impressa grande parte da edição do *Conimbricense*, e ia sair o entregador para fazer a distribuição do periodico no bairro baixo da cidade, recebemos um bilhete do sr. dr. Francisco da Costa Pessoa Cabral, em que nos dizia:

«*Ao amigo sr. Joaquim Martins de Carvalho, dr. Francisco da Costa Pessoa Cabral roga o favor de retirar o bilhete que, por um equivoco lhe mandou antes de hontem, e o de continuar a mandar-lhe o seu jornal.* — *S. C., 9, 12.º*»

Hontem de tarde recebemos uma carta do sr. dr. Pessoa, cheia de vituperios, que completamente desprezamos, em que nos accusa de *má fé*, por occultarmos aos nossos leitores esse ultimo bilhete.

Deixando de parte o *equivoco* na despedida de assignante do *Conimbricense*, só faremos notar a estulta pretensão de querer que publicassemos o seu bilhete, *depois do jornal estar impresso!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 29 de Novembro

Presentes á sessão os vogaes, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu pedir ao sr. governador civil se digne fornecer-lhe, sendo possivel, informações sobre a receita e despeza obrigatoria e facultativa de cada uma das confrarias e irmandades do districto, a fim de poder habilitar-se a apresentar na proxima sessão da junta geral algumas propostas de immediato interesse.

Resolveu pedir ao sr. inspector da fazenda uma relação dos addicionaes em divida ao districto no fim do corrente anno.

Resolveu responder á camara de Penella, relativa á acta da sessão de 7 do corrente, em que declara ficar inteirada da suspensão da licença que havia dado a Bernardino Freire, para estender matto no caminho publico e que concedera aquella licença por se achar auctorisada pelo art. 37.º, n.º 5, do codigo de posturas, *que não reputa revogado*: — 1.º que acima das posturas estão as leis e regulamentos que aquellas não podem revogar (codigo administrativo de 1878, art. 35.º, n.º 5, codigo actual, art. 120, § unico, portaria inedita de 7 de Dezembro de 1870, publicada no *Direito*, vol. 3.º, pag. 282, *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, vol. 15.º, pag. 289); 2.º que o alvará de 11 de Março de 1796 e a portaria de 3 de Junho de 1851, expressamente prohibe e com razão, deposito de matto nos caminhos publicos.

Resolveu declarar á camara de Soure e á d'Arganil que nos termos do art. 118.º, n.º 26 e art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não suspende ás suas deliberações de 25 e 29 de Outubro, relativas á arrematação do fornecimento de carnes verdes.

Resolveu declarar á camara da Pampilhosa que, nos termos dos art.ºs 118.º e 121.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 7 do corrente, relativa á arrematação dos impostos indirectos, condicionando-se que a dita arrematação fica sem effeito, sendo modificados no futuro orçamento aquelles impostos.

Resolveu lembrar novamente á camara de Miranda do Corvo que a demora na remessa dos resumos das suas deliberações não só offende directamente a lei (Codigo administrativo, art. 105.º) mas tambem prejudica os interesses do municipio e difficulta a fiscalisação superior.

Resolveu declarar á camara de Montemór-o-Velho, com relação ao resumo da acta de 19 do corrente, do qual consta ter approvada a planta e orçamento dos novos paços municipaes, comprehendendo uma cadeia comarcã, que deve primeiro submetter á approvação do ministerio da justiça o plano da cadeia (Lei de 1 de Julho de 1867, art. 60) e depois de approvado sujeitar á apreciação da commissão districtal para os effeitos do art. 118.º, n.º 22.º do codigo administrativo, a planta dos paços municipaes.

Mandou-se entregar á commissão administrativa do corpo de policia civil a quantia de 700$000 réis para custeamento das despezas com o mesmo corpo.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 26 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:581$934.

Correspondencia de Lisboa

Appareceu finalmente o decantado decreto, de que ha tempo lhe fallei, ácerca das contribuições de renda de casas e sumptuaria, e seus addicionaes, pagas por prestações mensaes pelos funccionarios do estado. É esse decreto datado de 1 do corrente, devendo *todos os funccionarios*, activos ou inactivos, fazer as suas declarações nas respectivas repartições de contabilidade de cada ministerio até ao dia 10.

Está-se evidenciando que neste ha uma rede bem tecida para que não possa escapar-se pelas malhas, ou esquivar-se ao pagamento d'essas contribuições todo e qualquer empregado publico, que receba vencimento pelos cofres do estado. O principio é bom, mas o meio empregado é pessimo.

O empregado que tenha a casa em nome d'outrem — porque ha muitos nesta hypothese — aquelle que pretender pagar as suas contribuições pessoaes d'uma só vez, o que deverá fazer?

Diz o artigo 1.º d'esse decreto: — «*Todos* os funccionarios civis em effectivo serviço, jubilados, aposentados, pensionistas, etc., *serão obrigados* a declarar nas repartições de contabilidade por onde é feita a liquidação dos seus vencimentos, e a declarar *se teem de pagar* contribuição sumptuaria ou de renda de casas pelo anno de 1887 e a recebedoria *por onde teriam* de satisfazer essa ou essas contribuições — devendo a declaração ser feita até ao dia 10 do corrente.»

Mas os que estiverem nas condições acima designadas dirão naturalmente:

Nada tenho de pagar, ou:

Quero pagar de prompto a minha *contribuição pessoal*.

Como é que o decreto lhe preceitua que possam fazer essas declarações? Não o vemos.

Ainda mais:

Supponhamos que ámanhã todos os funccionarios, que não estejam para se sujeitar a *essa imposição*, correm a pôr a casa em nome de sua mulher, pae ou sogra (o que para elles será uma calamidade nesta ultima hypothese). Supponhamos ainda que o empregado não faz as declarações impostas, espera pela abertura do cofre e vae pagar integralmente a sua contribuição pessoal. O que fará o ministro da fazenda ao seu decreto? Estamos com curiosidade de o saber.

Em conclusão. Este decreto, bem como o das *licenças de trabalho*, são anti-constitucionaes e, como o ministerio não está em dictadura, reprovamol-os *in limine*.

E, note-se, tanto mais o reprovamos, porque vae bulir no ordenado dos funccionarios publicos, sem annuencia das camaras legislativas, e a prova é que é feito um decreto dictatorial, sem que o governo tenha assumido a dictadura, e não por carta de lei, como aliás devera ter sido feito.

O que vale é que a maior parte dos funccionarios não pagam decima pessoal e a colheita que o sr. ministro da fazenda vae fazer é quasi nenhuma, salvo se elle pretender lançar a *decima de residencia* a todos os empregados publicos, que decerto seria iniqua e absurda.

— Tem estado em exposição na sumptuosa sala da camara municipal de Lisboa os projectos e plantas do parque da Avenida da Liberdade. Alguns d'elles formam quadros lindissimos, e de difficil execução, e outros que ficariam muito dispendiosos. O que representa o parque finalisando pela estatua da Liberdade pareceu-nos um dos melhores. Ha outro que imita algum tanto os famosos jogos d'agua de Saint-Cloud, que se nos afigura muito exequivel. Os projectos occupam todo o salão, que se acha subdividido por alguns divisorios, onde pendem os quadros.

— Na noite de 8 teve logar no salão da Trindade o primeiro baile de mascaras nesta epoca. Esteve sensaborão e pouco concorrido. Os mascaras que frequentam estes bailes, exceptuando nos bailes do carnaval, são de ordinario mulheres de conducta equivoca que, infelizmente para a moralidade publica, enxameiam as ruas de Lisboa.

— Na noite de 7 effectuou-se no theatro de D. Maria II a primeira representação do drama *Samuel*, original do sr. Augusto de Lacerda, filho do auctor-actor Cesar de Lacerda e de Carolina Falco. Foi em beneficio d'esta actriz, mas, apezar do bom desempenho, não agradou.

— Concluo com uma noticia, com a qual devera ter começado esta correspondencia. Corre com certa insistencia que el-rei se acha algum tanto incommodado de saude. S. M. não compareceu na festividade de Nossa Senhora da Conceição.

Lisboa, 9 de Dezembro de 1887.

S. P.

Concelho da Pampilhosa

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Rogo-lhe o particular obsequio de mandar inserir no seu acreditado jornal, esta minha resposta ao communicado do sr. Antonio de Barros Taveira, publicado no numero 4:189 de 18 de Outubro, do mesmo jornal.

Não respondi logo, desejando primeiro saber da repartição da fazenda, qual a louvação dada ás minhas propriedades naquelle local; e neste sentido escrevi para a dita repartição. Agora porem, facto de esperar, recebo resposta negativa, dizendo-me, ser-lhes prohibido dar publicidade, em quanto as matrizes estavam por organisar; porisso vou responder, como posso, para que o publico não pense de que calumniei o sr. Barros (como elle mesmo pretende fazer ver), dizendo, que não crê que os louvados me dissessem, se tinha prestado a subir o valor do predio, ao da louvação.

O negar, sr. Barros, tambem são insinuações do sr. delegado do thesouro? Saiba que nunca me servi da mentira para calumniar ninguem; e creia que foi o mesmo louvado da freguezia, que me disse, que tinham lançado á minha propriedade do Redondo, cem medidas, e que o sr. Barros lançara na caderneta cento e quarenta; e não será isto verdade? Quer mais o sr. Barros justificar-se, com a circular do sr. delegado do thesouro, pretendendo que seja uma lei inviolavel o deitar ás propriedades a renda recebida! Bem é que se cumpram as leis (quando justas), que para isso primeiro devem ser discutidas, mas não as do sr. delegado do thesouro. (Talvez nem o sr. Barros cumprisse com ella, na casa que o sr. Antonio Gomes, do Sarzedo, traz arrendada na mesma freguezia, por não ter informante, como eu).

E se a lei do sr. delegado é tão inviolavel, como o sr. Barros quer fazer ver, qual a razão porque as commissões da Pampilhosa deixaram de a cumprir á risca?. Pois sei que um louvado (que é d'esta freguezia) se oppozera á dita lei, fazendo valer o seu parecer, quando via que a renda era exorbitante, e que assim faltava á egualdade tão necessaria; e não obraria assim com mais consciencia?

Saiba mais que no concelho de Arganil não observam essa lei, por exemplo, nas freguezias de Cerdeira e Coja, onde a maior parte das propriedades andam arrendadas.

Saiba mais que estas rendas não tem a segurança dos foros, quando escripturados, nem os arrendamentos são legaes, mas só de palavra, podendo no segundo anno desfazer o contracto, se a algum dos contratantes assim lhes apraz; e poder-se-ha fazer assim á contribuição do estado? Já se vê que não; e sendo a renda, hoje, do dito predio de cento e trinta medidas, porque o arrendatario não quiz tratal-o por mais, e podendo até ser por menos para outro anno; e sendo incluida nesta renda o predio mais abaixo, onde chamam a Varzina, que não sei as medidas que lhe deitaram; veja, sr. Barros, se andou bem em seguir as tristes e vexatorias ordens do sr. delegado do thesouro, e se não andaria melhor conformando-se, como devia, com as louvações, não dando ouvidos a informantes gratuitos, que por inveja desejam o mal do proximo?!

Onde está aqui a egualdade, e quem é o responsavel d'estas medidas que, indevidamente, tenho a pagar? E quer o sr. Barros que fique satisfeito com as suas declarações? Mais satisfeito ficaria, se fosse para Braga com o sr. delegado do thesouro, antes d'aqui virem fazer tão vexatorias, como irregulares, avaliações!

Mais teria que dizer, se tivesse conhecimento das louvações dadas ás outras propriedades, e porisso ficarei por aqui.

Muito attento venerador e obrigado,

José Joaquim de Figueiredo.

NOTICIARIO

Recrutamento — Terminaram hontem nesta cidade as inspecções da junta de revisão, relativas á comarca de Coimbra.

O resultado das inspecções foi o seguinte:

Compareceram 66 mancebos recrutados, e 15 destinados á segunda reserva. Faltaram 68 effectivos, e 19 destinados á segunda reserva.

Foram julgados aptos 31; approvados para observação no hospital 4; temporisados 7; incapazes 18; e não foi inspeccionado 1, por apresentar um accordão do tribunal administrativo, isentando-o por ter um irmão a servir no exercito.

Dos julgados aptos foram destinados á infanteria 30; á cavallaria 16; á artilheria 6; á engenharia 1; e para a armada 1.

Remiram-se 8, a 180$000 réis cada um.

A junta revisora marcha hoje para a Figueira da Foz, a fim de inspeccionar os mancebos d'aquella comarca; seguindo depois para Montemór-o-Velho, Cantanhede, Soure, Penella, Louzã, Penacova, Arganil, Oliveira do Hospital e Taboa; devendo terminar os seus trabalhos no dia 5 de Fevereiro.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Carolina de Mattos, filha de pae incognito e Maria de Mattos, de Travanca de S. Thomé, de 63 annos. Falleceu de cancro no utero, no dia 6.

Maria Miquelina Augusta Ferreira, filha de Agostinho Ferreira d'Oliveira e Maria da Conceição, de Coimbra, de 70 annos. Falleceu de pneumonia hepastatica e lesão valvular do coração, no dia 5.

D. Capitolina Lusitana d'Almeida e Sousa, filha de Manoel d'Almeida e Sousa, e D. Maria Ignacia Benedicta, de Coimbra, de 80 annos. Falleceu de amolecimento cerebral, no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:420.

Transferencias — O sr. bacharel Adolpho Alves de Oliveira Guimarães, delegado do procurador regio na comarca de Penella, foi transferido para a comarca da Covilhã; e o sr. bacharel Alfredo Pinto da Mota, delegado do procurador regio na comarca de Moura, foi transferido para a comarca de Penella.

Adelina Patti — Chegou a Lisboa a famosa cantora Adelina Patti.

Leilão de livros — Recebemos do Porto a segunda parte do *Catalogo da livraria particular do fallecido A. R. da Cruz Coutinho*.

O leilão d'esta importantissima livraria será effectuado nos dias 15, 19 e 22 do corrente, e nos mais que opportunamente se hão de annunciar.

Almanach — Estamos na época dos almanachs. Um dos melhores que até agora se tem publicado é inquestionavelmente o *Almanach das senhoras portuguezas e brazileiras para 1888, por Albertina Paraiso.*

É editora a acreditada casa dos srs. Alcino Aranha & C.ª, na rua do Bomjardim, n.º 93, no Porto.

A variedade de artigos junta numerosas e bellas estampas; não podendo deixar de especialisar as phototypias de sua magestade a rainha D. Maria Pia, da princeza D. Amelia, e da ex.ma sr.ª D. Margarida Relvas.

Tambem se torna recommendavel a *Camoneana*, começada a paginas 173.

Vem duplicar o valor d'este *Almanach* a excellente execução typographica.

E uma publicação d'este merecimento custa apenas 240 reis!

Os editores fizeram uma edição especial de 25 exemplares numerados, em papel de linho nacional, de formato grande, para réis 1$500 o volume.

Recommendamos o *Almanach das senhoras portuguezas e brazileiras*, porque é livro de muito apreço.

Historia da Lusitania e da Iberia — Recebemos o fasciculo 3 da magnifica obra — *Historia da Lusitania e da Iberia*, pelo sr. João Bonança, da qual já por varias vezes nos temos occupado, com os merecidos louvores.

Vem este fasciculo acompanhado de uma gravura.

Aquelles que duvidavam de que o sr. João Bonança proseguisse na publicação de uma obra tão grandiosa, vão-se desenganando na pratica de quanto póde a força de uma vontade esclarecida.

Ministerio francez — *Paris*, 11, m. — Os membros do actual gabinete demissionario srs. Rouvier, Lockroy e outros, recusam as offertas de pastas que lhes fez o sr. Fallières.

Corre por isso que o sr. Fallières irá ás 11 horas ao Elysen resignar o mandato de formar gabinete, se até essa hora não tiver as pastas completas.

Paris, 11, t. — O sr. Fallières declarou que em presença da impossibilidade de formar um gabinete de concentração republicana resigna o mandato de formar ministerio.

O sr. Carnot encarregou o sr. Tirard de formar gabinete. O sr. Tirard voltará esta noute ao Elyseu para dar conta dos resultados obtidos.

Paris, 11, n. — O sr. Tirard reuniu ás 10 horas no Elyseu os principaes elementos do ministerio em formação; mas, como o sr. Lockroy recusou entrar na combinação, a reunião foi unanime em reconhecer que o projectado gabinete era irrealisavel. O sr. Tirard vae pois depôr o mandato. A impressão mais geral é que o sr. Floquet será chamado ámanhã de manhã ao Elyseu.

Attentado contra Ferry — *Paris*, 10. — Hoje na sala publica da camara dos deputados, um individuo chamado Aubertin mandou recado dizendo que queria fallar aos srs. Ferry e Goblet. Este não veiu fora, mas o sr. Ferry que lhe veiu fallar recebeu á queima roupa tres tiros de revolver, disparados pelo tal Aubertin. Assegura-se que duas balas entraram no peito do sr. Ferry, o qual levado para a enfermaria nos braços de varios amigos ia dizendo: «Não é nada.»

Aubertin foi immediatamente preso.

Paris, 10. — Assegura-se que os ferimentos do sr. Ferry não são de gravidade. As balas encontrando resistencia no fato, arranharam somente a pelle.

Depois d'uma curta sessão sem incidente na camara e no senado foram encerrados os trabalhos até segunda feira.

Paris, 10. — O sr. Julio Ferry foi ferido por duas balas: a primeira penetrou ligeiramente na carne e contornou o peito; a segunda fez-lhe uma contusão na coxa. A terceira bala perdeu-se.

As ultimas informações dizem que o auctor do attentado é um tal Nicolau Aubertin, vidraceiro, estabelecido na rua Richelieu, 31, natural de Tonlach (Mosello), e nascido em 1835. Era acompanhado por um cumplice que devia disparar sobre o sr. Goblet, mas que fugiu deixando cahir o revolver, depois do acto praticado por Aubertin.

Paris, 10. — Dos tiros disparados contra o sr. Julio Ferry a primeira bala determinou um ferimento contuso no peito, mas não penetrou; a outra bala acertou-lhe no lado direito, á altura da ultima costella, e produziu egualmente ferida sem penetrar. Não é exacto que a coxa fosse offendida. Em summa, os ferimentos não teem gravidade alguma. As testemunhas do crime indignadas, queriam matar o assassino, cujo verdadeiro appellido é Berckeim. O assassino declarou que fazia parte d'um bando de vinte individuos decididos a proceder como elle. Foi a sorte que o designou para ser o primeiro a commetter o attentado. O sr. Ferry poude regressar para a sua casa a pé, e na camara recebeu numerosos testemunhos de sympathia.

Paris, 10. — Hoje, ás 3 horas da tarde, achando-se Julio Ferry na camara dos deputados, entregou-lhe um continuo um cartão de visita de Eduardo Hervé, director do *Soleil*, em que estavam escriptas as seguintes palavras: «Um lorenez deseja vêr vos. — *Aubertin*.»

Ferry lêu o bilhete, e com elle na mão dirigiu-se para o salão chamado da Paz, atravessou e entrou na Rotunda, onde o esperava o portador do cartão. Ferry deteve-se alguns momentos com um senador e depois perguntou ao continuo quem era a pessoa que desejava fallar-lhe. Então, adiantou-se um individuo regularmente vestido, devendo ter cerca de 53 annos, com o cabello meio branco, e que disse:

— Venho entregar vos um folheto e esta carta, que espero lereis.

Ferry pegou da carta e principiou a lêl-a.

O lorenez, aproveitando a occasião, puxou de um revolver e disparou 3 tiros seguidos contra Ferry.

Ao estrondo produzido pelos tiros, a confusão que se produziu foi enorme; algumas pessoas, porem, precipitaram-se sobre o assassino, apoderando-se d'elle e obrigando-o a largar o revolver.

Paris, 10. — O estrondo produzido pelos tiros attraiu á Rotunda muitos deputados, senadores e jornalistas, e em poucos segundos o assassino estava rodeado por um grupo de mais de cem pessoas que, vociferando e insultando-o, lhe batiam sem compaixão.

Os guardas chegaram e tomaram então conta do lorenez, que gritava: «Viva a Russia! Sou lorenez e cumpri o meu dever!»

Tinha o fato despedaçado e em desalinho e o rosto brotando sangue por causa de algumas pancadas que recebera. A furia dos que o cercavam era tão grande que teriam dado cabo do auctor do attentado se os guardas não acodem a tempo.

O criminoso foi conduzido á questura, onde ficou com guardas á vista, esperando pela chegada do presidente da camara e do juiz de instrucção para o interrogarem.

Paris, 11, *m*. — Em resultado do attentado de que hontem ia sendo victima o sr. Ferry levantou-se nos corredores da camara viva altercação entre moderados e radicaes. Os primeiros accusavam os jornaes intransigentes de sobreexcitar os espiritos fracos que commettem depois violencias como a que acabava de se dar. O sr. Rouvier interveiu apoiando esta opinião. Resultou um borborinho que para ser terminado foi necessaria a intervenção estranha.

Das informações dos jornaes resulta que Aubertin é auctor de diversas invenções, escrevera algumas brochuras, mas de tudo se sahira mal e estava agora reduzido á miseria. Dotado d'um caracter agro, é um maniaco exaltado e a isso se attribue o crime de hontem.

O sr. Ferry teve alguma febre, mas esta manhã está restabelecendo.

Aubertin declara que na terça feira revelará o nome dos seus cumplices se os seus *amigos* o não matarem antes.

Paris, 11, *m*. — O estado do sr. Ferry continua a ser satisfactorio; comtudo os medicos aconselham repouso absoluto.

Noticias de Hespanha — *Madrid*, 10 — (Congresso). Um deputado pediu hoje no congresso que se activem as negociações para o tratado de commercio entre Hespanha e Portugal.

O ministro respondeu que deseja ultimar o tratado, mas que é preciso applacar certos temperamentos e vencer algumas resistencias da parte de Portugal.

O deputado aconselha a que se tomem represalias commerciaes, se Portugal resistir a ultimar o convenio.

Noticias da Irlanda — *Cork*, 10 — O sr. Hosper, deputado por Cork, foi preso esta noute, por ter publicado no jornal *Cork Herald* noticias dos *meetings* realisados pela liga nacional irlandeza.

AOS SURDOS

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção *gratis* a quem me manifestar o desejo de a receber.

Dr. Nicholson, 4 rue Drouet, Paris.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

Caixeiro para mercearia

21 PRECISA-SE d'um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para administrar um estabelecimento, a quem se dá bom ordenado.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

ATTENÇÃO

23 AO ARCO DO IVO, n.º 3, se continua a fornecer jantares por preços muito convidativos.

Casa na ladeira do Seminario

22 ARRENDA-SE uma com quintal por preço muito convidativo.

MUDANÇA

21 MANOEL MARTINS FERREIRA, agradecendo a valiosa coadjuvação de seus amigos e antigos freguezes, participa-lhes que terminando com o seu estabelecimento, que ha muitos annos tem na rua do Visconde da Luz, vae continuar do 1.º do proximo Janeiro em diante com o seu trabalho no mesmo ramo de *colchoaria*, na sua casa em Mont'arroio, onde espera continuar a receber seus favores.

Encarrega-se de todo o trabalho da sua arte, em casa e na dos freguezes, tanto da cidade como de fóra, como o desejem; indo assim fazer reducções nos preços d'ora ávante e satisfazer de prompto a todos os pedidos, para o que se promptifica a ir tomar medidas.

Como fique distante do centro da cidade, podem dirigir-se por postal. Toda a correspondencia para a casa 44, rua Oriental de Mont'arroio.

Para facilitar mais qualquer esclarecimento, podem, querendo, entender-se com o sr. Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 60.

PENHORES

20 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, previne todos os srs. mutuarios em debito de mais de 3 mezes, para virem resgatar ou pagar os juros até 30 de Dezembro corrente.

Findo este prazo lhes serão vendidos.

Empresta sobre ouro, prata ou outros objectos.

Preços reduzidos para maiores quantias.

---

19 NA ESCÓLA PRATICA CENTRAL D'AGRICULTURA, á quinta do Bispo, se recebem propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 15 do corrente, para o fornecimento de palha de milho, de boa qualidade, destinada á alimentação de 33 cabeças bovinas.

Nas propostas dever-se-ha indicar o preço por unidade de 15 kilogrammas. O fornecimento será feito á escóla, á proporção das necessidades do consumo.

Escóla pratica central d'agricultura, 1 de Dezembro de 1887.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

2.º ANNUNCIO

18 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm seus autos de acção ordinaria em que são auctores Joaquim José de Mello e mulher D. Maria de Jesus, e suas irmãs D. Maria de Mello, D. Quiteria de Mello, solteiras, maiores, do logar da Pampilhosa, comarca de Anadia, e réus Francisco Rodrigues Biu e sua mulher Maria Victoria, esta residente no Botão, e aquelle ausente no imperio do Brazil, em parte incerta, e pela mesma acção correm editos de 30 dias citando o mesmo réu Francisco Rodrigues Biu, para na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o referido prazo, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official, ver accusar a citação e assignar-se-lhe 3 audiencias para contestar, querendo, a mesma acção, sob pena de correr á sua revelia, declarando-se que as audiencias neste juizo se fazem todas as semanas ás segundas e quintas feiras, pelas 10 horas da manhã, não sendo dia santo ou feriado, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, pelas referidas 10 horas da manhã.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

450:000$000

Premio maior da grande loteria de 23 de Dezembro de 1887

Brinde Fonseca aos compradores desde 600 réis.

Bilhetes e decimos.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Meias centenas de 12$000, 6$000 e 3$000 réis.

Dezenas de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Está aberto em sociedade o bilhete n.º 15.553.

Aos freguezes de fóra envia as senhas para o brinde Fonseca, sendo pedidos, juntamente com a remessa.

A. HENRIQUES

162—*Rua de Ferreira Borges*—164

NATAL

16 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu recentemente o que ha de mais chic em bilhetes de felicitações, proprios para o natal e anno bom.

Largo da Feira, 49 e 50, Coimbra.

Praticantes de pharmacia

15 PRECISAM-SE de dois, com mais de 4 annos de pratica, para uma pharmacia da cidade de Evora.

Para tratar, com Albino Godinho de Mattos, papelaria Academica, Coimbra.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

14 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.

Vestidos e casacos para criança.

Fatos de malha completos para meninos.

Fazendas de lã para vestido.

Veludos e pellucias para enfeitar.

Completo sortido de malhas para abafo.

Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DE S. LUIZ

Tabella n.º 3—Manoel da Costa, filho de Antonio Mendes da Fonseca e de Anna Joaquina, de 27 annos de edade, natural da Guarda, residente na viella do Campinho, de profissão ferrador.

DIAGNOSTICO: *Angina syphilitica ulcerada.* A ulceração estende-se desde a uvula até á parede posterior da pharynge. Esteve em tratamento ordinario desde o dia 7 até ao dia 12 de Junho, prescripto pelo director da enfermaria, cujas observações são as seguintes:

Dia 8: Mais facilidade na deglutição.

Dia 9: Peior; pulso frequente.

Dia 10: O mesmo estado; saida dos liquidos pelo nariz; muita salivação.

Dia 11: Melhor.

Dia 12: Augmento na ulceração, cinco escarradeiras de saliva nas 24 horas; dôres desde o anoitecer até á 1 hora da manhã. Entrou neste dia em uso do *Depurativo vegetal.*

OBSERVAÇÕES — Dia 13: Passou melhor a noite; menos dôres e menos salivação; apenas duas escarradeiras.

Dia 14: Continua melhor; menos salivação; apenas uma escarradeira nas 24 horas, havendo 5 dous dias antes; os liquidos saem em menor quantidade pelo nariz; ha poucas dôres de noite; principia a ter appetite.

Dia 15: Menos salivação; menos dôres; dorme bem; tem appetite, pedindo de comer.

Dia 16: A salivação é normal; as ulceras vão desapparecendo.

Dia 24: A cicatriz acha-se quasi estabelecida em toda a superficie antes ulcerada.

Dia 30: Obtem alta, achando-se curado. Esteve *dezoito dias* em tratamento pelo *Depurativo vegetal.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

12 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

MOLESTIAS CUTANEAS

Como herpes, empigens, etc.

11 CURAM-SE com a melhor pomada; processo do dr. Banharent, que as faz desapparecer.

Á venda na loja de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 e 62.

Tambem vende balsamo para frieiras.

2.º ANNUNCIO

10 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os credores incertos do fallecido Joaquim Simões da Cunha, morador que foi em Rios-Frios, e bem assim os legatarios domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos do dito inventario de menores, em que é cabeça de casal a viuva Joaquina da Conceição, moradora no mesmo logar de Rios Frios.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos

PARA MERCEARIA

9 JOSÉ MARQUES PINTO admitte no seu estabelecimento de mercearia, na praça do Commercio, um rapaz com pratica do mesmo negocio.

AGUA DE POUGUES

8 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

7:642 PREMIOS!!!

MAIS DE TRES MIL CONTOS

7 A DISTRIBUIR na extraordinaria loteria de Madrid em 23 de Dezembro.

Até este dia, grande sortido, em decimos, cautelas, dezenas e collecções para todos os preços.

58—*Rua do Visconde da Luz*—62

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco—Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

PROFESSOR DE MUSICA

5 ANTONIO RODRIGUES PAULA SANTOS, actual regente da philarmonica *Conimbricense*, tendo o curso do real conservatorio de Lisboa, lecciona piano e differentes instrumentos em casas particulares, bem como portuguez e francez, para o que pode ser procurado na casa do sr. Miguel José da Costa Braga, rua do Visconde da Luz, na casa Havaneza, no estabelecimento do sr. João Gomes da Silva, largo da Feira e na rua Oriental, do bairro de Montarroio.

Tambem afina pianos, garantindo a sua afinação.

---

4 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

AGUA DOS CARMELITAS contra a **Apoplexia, o Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: BOYER, unico successor dos Carmelitas, PARIS, 14, r. de l'Abbaye. *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — **Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.**

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Ph.ia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: **P. LEBEAULT & C.ie**, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:206	COIMBRA—SABBADO 17 DE DEZEMBRO DE 1887	Anno XLI

PARTIDOS POLITICOS

XI

Aproximavam-se em Aveiro as eleições do dia 3 de Agosto de 1845 e redobravam cada vez mais os despotismos da auctoridade.

Os cidadãos independentes eram publicamente cacetados, para aterrar e afugentar os eleitores, que não se prestavam a subscrever ás imposições cabralinas.

O famoso caceteiro cabralista, sargento Ignacio Ferreira Pinto Villena, mais conhecido por *sargento Ferreira*, que havia pertencido ao corpo de segurança publica d'esta cidade de Coimbra, distinguindo-se aqui pelas suas façanhas, que só poderiam achar parallelo com as do infame caceteiro miguelista, Custodio Joaquim Xavier—*tornando-se assim digno de ser, como foi, condecorado pelo governo cabralista, em Março de 1844, com o grau de cavalleiro da ordem de Christo*—tendo depois passado para Aveiro, onde em 1845 já era alferes, ahi da mesma forma se continuou a assignalar como caceteiro e perseguidor dos cidadãos independentes.

Este bravo defensor da *Rainha*, da *Carta*, e da *Ordem*, não contente com a prisão do vice-presidente da commissão eleitoral de Aveiro, o sr. Francisco Antonio de Rezende, prendeu elle mesmo no dia 2 de Agosto, vespera das eleições, pelas 6 horas da tarde, ao secretario da commissão eleitoral, o sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães.

No mesmo dia 2, pelas 11 horas da manhã, recebeu o sr. Rezende na cadeia a seguinte intimação:—*S. ex.ª o sr. Novaes manda declarar-lhe que se amanhã houver barulhos será victima o sr. Rezende e os seus!*

No domingo, 3 de Agosto, dia das eleições, foram os paços do concelho, onde se achava preso o sr. Rezende, cercados de tropa. E tão estreita e rigorosa era a prisão que ao sr. Rezende só se permittia fallar com a criada, que lhe levava a comida; e para evitar que elle das janellas fallasse com os parentes foram postadas sentinellas na rua, junto do edificio!

As auctoridade e caceteiros conseguiram assim o que pretendiam. Os eleitores independentes atterrados abandonaram a urna.

Dirão, porém, agora alguns dos nossos leitores:—Não se prova por esses factos que elles fossem recommendados ou auctorisados pelo governo cabralista. Pode a responsabilidade ser unicamente das auctoridades locaes.

Vamos ver se assim é.

Depois de effectuadas as eleições, e tendo o governador civil de Aveiro participado ao ministro do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral, o grande triumpho que havia obtido naquelle districto, foi-lhe pela seguinte forma respondido pelo mesmo ministro do reino:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo visto o officio que v. ex.ª me dirigiu em data de 5 do corrente, participando haver obtido no districto a seu cargo a eleição a favor do governo em 20 concelhos, com 41 eleitores, contra 6, que a opposição venceu em 4 outros concelhos, sou a dizer a v. ex.ª que muito me satisfez a communicação de tão importante resultado; e estando bem convencido **de que elle é em grande parte devido ás boas diligencias, e á efficacia das medidas que opportunamente empregou,** cumpre-me agradecer mui cordealmente a v. ex.ª o **serviço que acaba de praticar,** e com o qual deu mais uma prova da sua dedicação pela boa causa, e pelos principios professados pelo governo. Deus guarde a v. ex.ª Secretaria de estado dos negocios do reino em 9 de Agosto de 1845.—Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Aveiro.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

O ministro do reino, Costa Cabral, agradecia ao governador civil de Aveiro o grande triumpho eleitoral, *que era em grande parte devido ás suas diligencias,* **e á efficacia das medidas que opportunamente empregara!!!**

Era perfeita a uniformidades de vistas e de procedimentos do governo e dos seus subordinados. Isto é, vencer as eleições pelas prisões arbitrarias, pelo terror do cacete, e por todos os meios os mais violentos!

Ainda depois d'estes louvores dados pelo ministro do reino, Costa Cabral, ao governador civil de Aveiro, *pelos seus altos feitos*, para a victoria eleitoral do governo, se conservava preso o sr. Francisco Antonio de Rezende.

No dia 22 de Agosto chegou a Aveiro o 1.º official do governo civil, José Francisco da Cunha e Sousa, regressando do Porto, onde tinha ido exercer as funcções de eleitor no collegio eleitoral. Em resultado de instrucções confidenciaes que trazia do governador civil e secretario geral de Aveiro, que haviam ficado no Porto, enviou logo que chegou ao carcereiro a ordem seguinte:

«Ordena o ex.mo conselheiro do districto, servindo de governador civil, que o carcereiro das cadeias d'esta cidade ponha em liberdade a Francisco Antonio de Rezende, *que nas mesmas se acha retido por ordem d'este governo civil.* Aveiro, 22 de Agosto de 1845.—*José Ferreira da Cunha e Sousa*, 1.º official servindo de secretario».

É o cumulo da arbitrariedade e da impudencia!

Ter preso um cidadão, sem estar pronunciado, e unicamente *á ordem do governador civil*, só para impedir que elle como eleitor e influente politico podesse prejudicar o governo cabralista nas eleições, é um acto do mais infrene despotismo!

O governo não se limitava a ameaçar com a demissão os empregados que votassem contra elle; mas até ameaçava com a demissão aquelles que se mostrassem **indifferentes!!!**

Em virtude das ordens superiores expediam os governadores civis e administradores do concelho circulares, como a seguinte, do administrador do concelho de Satam, que aqui publicamos para amostra do que faziam as outras auctoridades:

«Ill.mo e rev.mo sr.—Para que eu não possa ser taxado de omisso para com v. s.ª, e ao mesmo tempo tenha um cabal conhecimento da sua decisão para com as presentes eleições, que se hão de fazer no dia 3 de Agosto futuro, pelas 11 horas da manhã, na egreja matriz da villa da Egreja, lhe communico que em meu poder existem confidenciaes para eu informar principalmente dos empregados publicos de qualquer natureza que sejam, *se são do partido do governo,* **ou mesmo se se mostram indifferentes,** a fim de sua magestade *tomar as medidas que julgar adequadas;* portanto para eu poder dar um informe cabal exijo de v. s.ª como empregado me declare se comparece no dia acima marcado, *e se vota pela lista do governo,* **que se lhe apresentará no acto da eleição, por mim ou quem minhas vezes fizer.** V. s.ª me dará pelo portador, ou no termo de 24 horas, sua deliberação firme e leal, **para assim o poder asseverar á auctoridade superior.** Deus guarde a v. s.ª—Administração de Satam, 16 de Julho de 1845.—O administrador, *José de Carvalho Homem.*»

Não pode haver nada de mais arbitrario e revoltante! Nem os **indifferentes** se livravam da demissão!!!

Nada escapou ao governo cabralista e ás suas auctoridades, por mais indigno que fosse, para aniquilar a opposição nas eleições.

Entre muitos documentos que temos de publicar, ahi vae um altamente caracteristico:

«Administração do concelho de Peniche.—Confidencial.—Ill.mo sr.—Sendo certo que o portador d'esta F..., morador em..., d'este concelho, tem com todos os esforços illudido não só a maior parte dos povos do dito logar, até mesmo de outros logares visinhos, *para votarem em contrario á opinião do governo na sua escolha de eleitor;* havendo nesta principios de transtorno, e para que o mesmo se evite, *e para o bom resultado da eleição,* envio como portador d'este o referido F..., cujos signaes vão no verso d'este a v. s.ª, **para que haja de ahi o conservar até ao dia 4 do corrente pela manhã, remettendo-mo então acompanhado de officio seu.**—Deus guarde a v. s.ª—Peniche, 2 de Agosto de 1845.—Ill.mo sr. administrador do concelho de...—O administrador do concelho, *Verissimo de Almeida Coelho.*»

Havia um eleitor a quem o administrador do concelho de Peniche não tinha podido corromper ou intimidar; e neste caso, que ha de fazer a torpe auctoridade? Obriga-o a ir no dia 2 de Agosto, vespera das eleições, levar um officio ao administrador de outro concelho, contendo esse mesmo officio a recommendação á alludida auctoridade de reter o portador até ao dia immediato ás eleições, 4 de Agosto!

E não foi um facto isolado. Muitos outros administradores lançaram mão d'esse expediente arbitrario e despotico.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JACOBEISMO EM PORTUGAL

A infame seita do *Jacobeismo*, creada no seculo passado, nesta cidade, pelo frade do collegio da Graça, D. Francisco da Annunciação, e depois protegida e explorada pelo bispo da diocese de Coimbra, D. Miguel da Annunciação; seita fulminada pelo marquez de Pombal, e severamente condemnada pelo tribunal da real mesa censoria, na sua sentença de 3 de Abril de 1769, acaba de ser, com a maior audacia, restabelecida officialmente neste paiz!

Foi-nos enviada a copia de uma circular do arcebispo de Larissa, *coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego*, e por elle dirigida aos parochos d'aquelle bispado, a qual vamos publicar.

Apezar de estarmos costumados aos atrevimentos da reacção e do jesuitismo, este documento excede tudo o que podiamos imaginar.

É perfeitamente moldado nas *maximas* dos *Jacobeus* e *Sigillistas*; e a mais desaforada *inquisição* introduzida no seio de todas as familias. Faltam só as fogueiras para serem lançados nellas os denunciados!

E escusam os parochos do bispado de Lamego de pretender recusar-se a denunciar ao arcebispo de Larissa o modo de pensar e de proceder em assumptos religiosos de cada um dos seus parochianos; pois que o mesmo arcebispo se lhes antecipa a declarar que tem *outros meios* para o saber.

Na seita dos *Jacobeus* do bispado de Coimbra tambem o bispo D. Miguel da Annunciação tinha os meios do *sigillismo* e outros, de saber o modo de pensar e proceder dos parochos, dos frades e em geral de todas as familias do bispado.

É verdade que o arcebispo de Larissa promette de não fazer publicas as denuncias ou informações que lhe fizerem os parochos, e que nada soffrerão os individuos e corporações pelas denuncias ou informações dadas em seu *desabono!*

Muito temos que lhe agradecer!

Então nós estamos em um paiz livre, ou vamos ficar á mercê dos novos *Jacobeus* e *Inquisidores?*

Ha, porém, na famosa circular do arcebispo de Larissa, um ponto de superior gravidade.

Esta nova *Inquisição* é estabelecida pelo arcebispo de Larissa, **por ordens recebidas de quem lh'as pode dar!**

Queremos saber quem ordenou esta *inquisição religiosa* á consciencia dos cidadãos. Foi o governo portuguez? Foi o nuncio apostolico?

Saiba-se tudo, para conhecermos a lei em que havemos de viver.

Se neste paiz ainda ha espirito publico levante-se a opinião liberal a protestar contra este inaudito arrojo dos *Jesuitas*, dos *Jacobeus*, dos *Sigillistas* e dos *Inquisidores!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ill.^mo^ e rev.^mo^ sr.—Para fins que redundarão em proveito religioso e social d'esta diocese, é necessario que v. rev.^ma^ me faça a mercê e queira dar-se ao trabalho de responder-nos pelo modo mais cabal, exacto e consciencioso que estiver ao seu alcance, e dentro d'um prazo de tempo que quando mais longo não exceda a **30** dias, aos seguintes quesitos:

1.º Qual o numero d'almas d'essa freguezia (ao certo, e não por calculo aproximado, pois não será difficil a um pastor, que deve conhecer bem as suas ovelhas, apurar e dar-nos ao certo esse numero).

2.º *Quantos dos seus parochianos cumprem com o preceito paschal e com os mais preceitos da egreja, vivendo irreprehensivelmente como bons christãos? Quantos vivem amancebados ou incorrem escandalosamente noutras faltas que destôam completamente do espirito christão e da pratica das leis de Deus e da egreja?*

Ha alguns na parochia a seu cargo que, além dos defeitos proprios da fragilidade humana, zombam da religião e das cousas religiosas, atacam de viva voz ou por escripto, a egreja, e declaram abertamente professar outra religião ou outra doutrina que não seja a catholica?

3.º *Quantos de seus parochianos de cada sexo frequentam os sacramentos ou se confessam e commungam mais que uma vez cada anno, e praticam outros actos de piedade, que os fazem distinguir-se entre os fieis d'essa freguezia?*

4.º Quantos sacerdotes e clerigos ha nessa freguezia, suas edades, compostura de vida, etc?

5.º Quantas egrejas e capellas publicas e particulares ha nessa freguezia, incluindo a parochial e distinguindo publicas das capellas ou oratorios particulares? Em quaes se diz missa e se exercitam quaesquer actos do culto e em quaes não?

Qual o estado de conservação de cada uma e qual o estado das alfaias e de todas as cousas pertencentes ao culto? Qual o motivo por que se fecharam ao culto ou cairam em ruinas as que estavam nesse caso?

Que se sabe pela tradição e que dizem quaesquer manuscriptos ou impressos, registados ou archivados no cartorio da parochia ou das irmandades ou em mãos de particulares, sobre a época do estabelecimento d'essa parochia, e sobre a fundação da egreja parochial e das outras egrejas ou capellas? Quaes os rendimentos ou recursos certos e eventuaes do rev.º parocho, da egreja parochial e das outras egrejas ou capellas?

6.º Quantas e quaes irmandades, confrarias ou analogas associações religiosas ha nessa freguezia? Qual o espirito piedoso e christão d'essas associações? Têm todas estatutos approvados pela auctoridade ecclesiastica? Quaes os rendimentos certos e eventuaes, mas provaveis de que dispõe cada uma?

7.º Quantas escólas ou estabelecimentos publicos e particulares, de ensino primario ou secundario, ha nessa freguezia? Qual o numero d'alumnos de cada sexo que frequentam cada uma d'essas escólas? Ha alguma escóla mixta? Ensinam os mestres e mestras com zelo e preceito a doutrina christã? Cumprem elles as suas obrigações como christãos, quanto ao bom comportamento e bom exemplo e á demais pratica os mandamentos da lei de Deus e da egreja, e, como mestres, quanto á assiduidade, bom methodo, zelo, competencia do ensino e aproveitamento dos discipulos?

Respondendo a cada um d'estes quesitos por sua ordem, regular-se-ha v. rev.^ma^ pelas perguntas que fazemos, podendo e agradecendo nós que accrescente no logar que parecer mais a proposito tudo quanto para nosso esclarecimento lhe suggerir a sua boa vontade de nos servir e á egreja.

Os rev.^os^ parochos escreverão ou farão escrever as suas respostas em duplicado, enviando officialmente um exemplar a nós e outro ao muito rev.º arcipreste.

Os muito rev.^os^ arciprestes, além de nos responderem no que respeita á sua freguezia, accrescentarão no relatorio de cada rev.º parocho tudo quanto entenderem convenientemente para nos esclarecermos, supprindo principalmente as lacunas e deficiencias que respeitarem ao estado do clero e dos professores.

Qualquer rev.º parocho ou sacerdote ou mesmo qualquer pessoa secular nos póde enviar só a nós, *e sob confidencia que não será revelada*, quaesquer esclarecimentos que pelo conhecimento que tiver d'esta nossa circular julgar poderem-nos servir, e desde já renderemos a essas pessoas os nossos agradecimentos.

A todos os que por dever do seu officio nos devem responder pedimos e mandamos que se desempenhem bem d'este encargo, recorrendo no que fôr necessario ao auxilio das pessoas instruidas, competentes e conscienciosas da freguezia, e sendo o mais verdadeiros e exactos possivel, no que lhes encarregamos as suas consciencias.

A ninguem queremos collocar na necessidade e violencia de dizer mal de si proprio para dizer a verdade; *verdade aliás, que podemos saber por outros meios, e que ou já nos não é, ou não será por muito tempo occulta; mas não sendo, nem devendo ninguem ser obrigado a fallar de si, informem-nos conscienciosamente sobre tudo mais, ficando todos advertidos de que nas respostas a estes quesitos, quanto fôr dito em desabono de qualquer pessoa, instituição ou corporação ecclesiastica ou secular, o conservaremos secreto e confidencial, e ninguem soffrerá com isso o minimo detrimento ou dissabor.*

O fim que nos obriga a exigir estes esclarecimentos não diz só respeito ao governo e administração d'esta diocese. **É de mais vasto alcance, e obedecemos tambem a ordens recebidas de quem nol-as póde dar.**

Além do exemplar d'esta circular que será enviada a v. rev.^ma^, o rev.º arcipreste d'esse districto receberá mais alguns exemplares para distribuir pelos clerigos não parochos do respectivo arciprestado e mesmo pelas pessoas seculares que elle julgar capazes de quererem e poderem-nos servir neste empenho.

Deus guarde a v. rev.^ma^

Ill.^mo^ e rev.^mo^ sr. parocho da freguezia de

Lamego e paço episcopal, 17 de Novembro de 1887.

(Logar do sello).

✠ *João*, arcebispo de Larissa, coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego.

GOES

O objecto de um artigo, publicado em o ultimo numero do *Conimbricense*, e relativo ás irregularidades, para não dizer abusos praticados em materia do recrutamento militar, despertou-me a idéia de sujeitar á apreciação dos leitores d'aquelle jornal factos referentes ao mesmo assumpto, nem mais regulares nem menos abusivos, que se estão passando neste concelho.

É o concelho de Goes um d'aquelles onde mais se tem explorado a aversão do povo á vida militar e menos ainda, talvez, com intuitos politicos do que por interesse proprio.

Em diversas épocas tem vivido aqui verdadeiros *negociantes*, que encostados á politica ou encobrindo-se com ella, tem podido occorrer ás necessidades superfluas de uma vida faustuosa e até mesmo reunir inesperada fortuna, á custa de rendimentos provenientes do livramento de recrutas.

Ainda vive um que, governamental com todos os governos, tendo como axioma que não ha nada como estar ao lado do governo, tem até agora disposto as coisas para ter na sua dependencia pessoal as auctoridades locaes, e a sua mira principal são os proventos resultantes da distribuição dos logares publicos e do recrutamento.

Este mesmo teve uma época em que prevenia o recruta que procurava a sua protecção, de que o respectivo livramento só poderia conseguir-se se elle adeantasse uma certa quantia em dinheiro, ou uns certos generos para presentear um medico de Coimbra, de cujas mãos dependia o negocio.

Não se arreceiava de citar um nome respeitavel, que infelizmente não pertence já ao numero dos vivos, o qual só muito tarde teve conhecimento de que havia alguem em Goes que o tornava cumplice das torpes negociatas, mas ao sabel-o, terminou desde logo com as relações de que tão ignobilmente se abusava.

Mas os processos seguidos para conseguir o livramento do recruta são de diversas ordens e alguns, sem deixarem de ser criminosos, são notaveis pelo arrojo. Citaremos um exemplo que demais a mais é recente.

No dia 19 de Novembro ultimo reuniu-se a camara extraordinariamente para trocar os numeros de dois, o n.º 8 pelo n.º 30, que acabavam de ser sorteados no dia 15 antecedente. Apresentou-se pessoalmente o n.º 8, mas o n.º 30, que ha 5 annos é voluntario da armada, está destacado em Loanda e portanto não sabia que naquelle momento o seu numero era objecto de uma troca, não podia comparecer nem fazer-se representar.

A sagacidade municipal e administrativa tinham, porém, prevenido o embaraço e então, na falta do n.º 30, uma procuração do pae, residente em Lisboa, passada a um sapateiro de Goes, auctorisando-o a trocar o numero de seu filho de *maior edade*, foi o bastante para sanccionar a troca e isentar portanto um recruta valido e forte, como é o numero 8!

Não carece de commentarios este caso notabilissimo, porque para todos é evidente que nem o n.º 30 podia trocar, visto ser praça assente e ter de ser descontado ao contingente subsequente da sua freguezia, nem o pae podia em nome de um filho, de maior edade, auctorisar um acto que é puramente pessoal. E comtudo affirma-se *una voce* que o escandalo está consummado; que nenhum poder superior o annullará, porque é forçoso livrar o recruta n.º 8 por ser cornetim da musica progressista!!

Assombroso e triste!!

Numerosos são ainda os que receberam a promessa, garantida pelas oblatas com que se espórtulavam, de serem livres na inspecção da sede da comarca ou nas subsequentes da sede do districto se aquella *estiver* má!

Aguardam-se com geral impaciencia a realisação d'estas ultimas promessas, feitas quasi publicamente a dezias de individuos d'este concelho, e então ter-se-ha cavado mais fundo o abysmo da desmoralisação do povo para quem só *é poderoso* quem livra recrutas, e augmentar-se-ha a descrença das pessoas serias a quem repugna toda a ordem de injustiças e veniagas.

X.

TABOA

A PROPOSITO DO RECRUTAMENTO

Tencionava, ha mezes, occupar-me d'este importantissimo assumpto, mas reservava-me para a proximidade das inspecções geraes, para chamar sobre elle muito especialmente as attenções do sr. governador civil d'este districto; como porém o *Conimbricense*, n.º **4204**, tocou nesta materia, resolvi dizer para já aquillo mesmo que tinha para dizer um pouco mais tarde.

É geralmente sabido e sentido que nos trinta e tantos annos decorridos desde 1855 para cá, todos os governos, mais ou menos, e á sua imitação, os influentes locaes, tem feito do recrutamento uma arma terrivel, envenenada, para conseguirem o seu principal fim na governação publica, isto é, o triumpho das eleições, para por meio das grandes maiorias de escolhidos seus, um a um, levarem de vencida todos os seus planos, menos uteis para a nação do que para os seus particulares interesses e das suas facções.

Póde dizer-se afoutamente que o abuso, o escandalo e a infracção flagrante das leis tem sido a norma de proceder de todos os governos, com mais ou menos impudencia, e não tem sido menos desaforados os processos dos seus representantes, de harmonia com os mandões das respectivas parcialidades politicas.

Muito e muito se tem manobrado e especulado neste campo de torpes manobras! Muito tem rendido este vil commercio que, por culpa dos governos, se inveterou e radicou no paiz como habito honesto, correndo esta verdadeira *chantage* como moeda de lei!

São funestissimos todos os diversos effeitos do patronato, neste importantissimo ramo do serviço publico.

Quando o recrutamento não é preenchido por aquelles que a lei e a sorte chamam ao serviço militar e este é feito, como pela maior parte tem sido feito, ha muitos annos, por aquelles que estavam ao abrigo da lei e que a sorte favoreceu, o serviço não póde ser desempenhado de boa vontade e não póde ser bom. É d'ahi principalmente que vem a justificada repugnancia á vida militar.

Adoptado, como tem sido o expediente do favoritismo, todos os recenseados que tem que dar, ou que por si, ou por outrem, tem alguma importancia eleitoral, se soccorrem aos influentes, e para os brindarem vão arruinando as pequenas fortunas, porque as dadivas e os serviços não são coisa que se pague em uma só prestação; tomam um caracter de imposto por muitos annos, até que chegue um desengano que convem que seja conhecido muito tarde!

Depois não é só o serviço e a boa disciplina que soffrem, é tambem a liberdade dos actos eleitoraes que periga, e em consequencia necessaria, todo o systema representativo, com grave prejuiso dos direitos e dos interesses nacionaes.

Muito se tem legislado a este proposito e parece que no intuito de melhorar e aperfeiçoar o tributo chamado de sangue (supposto nos ultimos tempos, e ainda bem, o sangue do soldado portuguez se não tenha derramado), mas a pratica vem logo mostrar que nestas, como nas outras leis do systema que nos rege, não ha a seriedade que devia haver e que, a despeito de quaesquer leis não é possivel que os governos as façam observar em todo o seu rigor, banindo toda a ideia de favoritismo.

Quando se viu que as reclamações no processo do recrutamento passaram das commissões districtaes para os juizes de direito, e que as inspecções se vinham fazer ás sedes dos concelhos, por vogaes estranhos ás localidades, ainda passou pela ideia que começaria a fazer-se alguma justiça neste objecto, e que cessariam os escandalos e as iniquidades revoltantes que se tinham praticado em todas as administrações, por causa da politica immoral, ambiciosa e interesseira que se tem adoptado, mas qual historia. Pura decepção!

As immoralidades tem continuado e o favoritismo tem zombado da lei e da justiça e ha de, por desgraça nossa, continuar a zombar até que algum acontecimento o faça estacionar e recuar, se acreditarmos que nenhum mal é eterno e que tudo tem o seu termo.

Ainda está na memoria de todos o que o anno passado succedeu em alguns concelhos do Minho, aonde uma junta de revisão se não pejou de em 30 e mais mancebos recenseados—dar por capazes do serviço só 2, outros e todos os mais achacados de lesões! e no districto de Coimbra tambem se deram grandes iniquidades, como diz o *Conimbricense*.

Nada do que está succedendo com o favoritismo, arvorado em falso systhema de governo, deve admirar. Todas as aberrações do caminho do justo são filhas do meio de corrupção em que, ha muitos annos, temos vivido. E quem diremos que creou esse meio?

Tem sido os successivos governos e os seus delegados, pelo insoffrido aferro ao poder e aos cargos publicos, que não pelo amor da patria. Tem sido a má educação, a indisciplina e a má disciplina e a corrupção que tem descido de cima para baixo, desmoralisando, relaxando, descaratherisando e materialisando os povos.

No objecto de que fallamos, os protectores não querem ceder do seu poderio e os que imploram as protecções tambem não desistem das suas pretensões.

Por bem de todos é preciso socegar os cuidados de uns e outros, estabelecendo o imperio da lei e dando de mão ao patronato. Muito póde e deve concorrer para isso o sr. governador civil, e para tão importante fim e para tão salutares effeitos, chamamos toda a sua attenção. Que acabem os vivas e os foguetes ao triumpho das iniquidades.

Taboa, 14 de Dezembro de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

Instrucção primaria em Condeixa

Sr. redactor e proprietario do *Conimbricense*.—Vou pedir-lhe o especial favor de mandar inserir no seu distincto, acreditado e exemplarissimo periodico, a expressão do meu sentir, allusivo á distribuição de premios aos alumnos d'instrucção primaria do concelho de Condeixa, no dia 1.º do corrente, pela ex.^ma^ camara, á qual por este meio envio agradecimentos e congratulação por ver os meus desejos postos em acção, para o desenvolvimento da instrucção do povo; e tanto mais me agrada o procedimento da ex.^ma^ camara, quanto é certo ter sido este seu respeitador o primeiro a tirar a prova dos proficuos resultados obtidos e a obter, em consequencia da distribuição de premios, por mim offerecidos nos dois annos, antes da ex.^ma^ camara se julgar habilitada para o poder fazer a expensas do municipio.

Como amante da instrucção, acompanharei com o pouco de que posso dispôr todos que tenham dedicação e boa vontade.

De v., etc.,

S. C. 13 de Dezembro de 1887.

Abilio Roque de Sá Barreto.

COMICIO

AOS OPERARIOS

Com o fim de protestar contra as licenças do trabalho é convidada a classe operaria a reunir-se ámanhã, pelas 12 horas do dia, na officina do sr. Manoel José da Costa Soares, na rua da Sophia.

NOTICIARIO

Caixa economica portugueza—Publicamos hoje um annuncio da repartição de fazenda d'este districto, para a abertura no dia 21 do corrente, na mesma repartição, da delegação da Caixa economica portugueza.

É uma instituição de que muitas pessoas se podem utilisar, para obter rendimento das suas economias, que não poucas vezes lhes ficariam improductivas.

Uma disposição muito essencial do respectivo regulamento é que o depositante póde, quando quizer, reclamar o reembolso total ou parcial de seu credito.

Fallecimento—Sua alteza real a princeza D. Amelia deu á luz, no paço de Villa Viçosa, uma infanta, a qual infelizmente falleceu pouco depois de haver nascido.

Correio do Povo—Com este titulo começou a publicar-se em Lisboa um novo periodico, ao qual damos as boas vindas.

Politica franceza—*Paris*, 16—Leu-se hontem nas duas camaras a declaração ministerial.

Refere-se principalmente ás reformas internas que o governo deseja que sejam votadas.

Certifica que são boas as relações da França com todas as potencias estrangeiras.

A camara dos deputados approvou quasi por unanimidade os seguintes projectos de lei:

—Estabelecendo para os productos italianos os mesmos direitos que a Italia cobra sobre os productos similares francezes, e auctorisando a prorogação por 6 mezes do tratado de commercio existente entre os dois paizes.

—Auctorisando a receita e despeza de tres duodecimos segundo o orçamento anterior, d'accordo com o pedido do governo.

O incendio da Opera Comica—*Paris*, 16—No processo intentado, por causa do incendio da *Opera Comica*, o sr. Carvalho, director d'esse theatro, foi condemnado a 2 mezes de prisão e a 200 francos de multa; o bombeiro André foi condemnado a um mez de prisão; e os outros accusados foram absolvidos.

AOS SURDOS

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção *gratis* a quem me manifestar o desejo de a receber.

Dr. Nicholson, 4 rue Drouet, Paris.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

Caixa economica portugueza sob a administração da Junta do credito publico e garantia do estado

DELEGAÇÃO EM COIMBRA

27 PELA repartição de fazenda d'este districto se faz publico que desde o dia 21 do corrente se acha installada na mesma repartição a delegação da Caixa economica portugueza, recebendo-se dos depositantes quaesquer quantia desde 100 réis até 500$000 réis, vencendo 3,6 por cento ao anno, liquidado semestralmente.

O estado assegura contra todos os casos de força maior ou fortuita a restituição dos depositos effectuados na Caixa economica portugueza dos juros respectivos.

Todos os mais esclarecimentos serão prestados na occasião do deposito, pelo respectivo empregado.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Dezembro de 1887.

Pelo inspector da fazenda,

Joaquim Augusto Ferreira.

Caixeiro para mercearia

26 PRECISA-SE d'um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para administrar um estabelecimento, a quem se dá bom ordenado.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

NATAL

25 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu recentemente o que ha de mais chic em bilhetes de felicitações, proprios para o natal e anno bom.

Largo da Feira, 49 e 50, Coimbra.

GONÇALO DOS SANTOS

Ex-empregado do sr. José Rodrigues Paixão, declara ao publico que se encarrega de fazer qualquer concerto em relogios de sala e de algibeira, assim como em caixas de musica, etc. Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 25, 1.º andar.

Praticantes de pharmacia

23 PRECISAM-SE de dois, com mais de 4 annos de pratica, para uma pharmacia da cidade de Evora.

Para tratar, com Albino Godinho de Mattos, papelaria Academica, Coimbra.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

22 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para criança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Veludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones e muitos outros artigos de novidade.

É APROVEITAR

OBJECTOS DA CHINA

90—Rua do Visconde da Luz—94

COIMBRA

21 NO ESTABELECIMENTO de fazendas brancas e de machinas de costura da companhia Fabril Singer, de José Teixeira da Cunha, ha para liquidar com grandes reducções de preços, serviços de louça da India e do Japão, mesas redondas de tartaruga, proprias para sala, mesinhas de costura com os accessorios de marfim, lindas colxas de seda bordadas da India, caixas de jogos de xadrez, caixinhas de tartaruga para luvas e lenços, cofres girantes para charutos, novidade em escrevaninhas e muitos outros objectos proprios para dentes. Tambem ha pós d'areca para dentes, a 30 réis a caixinha.

450:000$000

Premio maior da grande loteria de 23 de Dezembro de 1887

Brinde Fonseca aos compradores desde 600 réis.

Bilhetes e decimos.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Meias centenas de 12$000, 6$000 e 3$000 réis.

Dezenas de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Está aberto em sociedade o bilhete n.º 15.553.

Aos freguezes de fóra envia as senhas para o brinde Fonseca, sendo pedidos, juntamente com a remessa.

A. HENRIQUES

162—*Rua de Ferreira Borges*—164

MARÇANO

19 RECEBE-SE um de 10 a 13 annos de edade na casa Minerva, em Coimbra.

---

18 VENDE-SE a casa n.º 11, do largo da Trindade. Quem a pretender comprar falle com Basilio Augusto Xavier de Andrade, que está encarregado da venda, na rua de Ferreira Borges, 85.

ABUSO

17 O SR. REGEDOR da freguezia da Sé Cathedral d'esta cidade informou dois requerimentos para annullação de contribuição predial—um dos herdeiros do ex.^mo^ barão de S. Thiago de Lordello e outro do ex.^mo^ bacharel Antonio Alves Pereira. Dos informes levou 200 reis por cada um (de que se não fez questão); porém exigiu-se-lhe declarasse em cada um quanto levava de emolumentos. Negou-se a isso, dizendo que o ex.^mo^ sr. dr. administrador do concelho lhe tinha dito que não era obrigado a dizer quanto levava. Fazendo-se-lhe ver que era preciso mostrar aos donos dos requerimentos quanto levava o regedor, veiu dizer que os seus emolumentos eram facultativos, podendo levar o que quizesse; mas que levaria só 160 réis por cada informe, e restituiu 80 réis. Pois se a lei o auctorisa para levar qualquer quantia, porque não ha de a lei obrigal-o a fazer o que fazem os srs. parochos e escrivães, que declaram em cada documento a quantia que levam, e que lhes pertence por lei? Parece não ter o sr. regedor consciencia do que ha de levar.

7:642 PREMIOS!!!

MAIS DE TRES MIL CONTOS

16 A DISTRIBUIR na extraordinaria loteria de Madrid em 23 de Dezembro.

Até este dia, grande sortido, em decimos, cautelas, dezenas e collecções para todos os preços.

58—*Rua do Visconde da Luz*—62

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

ATTENÇÃO

15 AO ARCO DO IVO, n.º 3, se continua a fornecer jantares por preços muito convidativos.

---

14 A CAMARA manda annunciar que no dia 12 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, o serviço do insoleiramento da valla dos Lazaros.

A base da licitação é o preço por metro corrente de insoleiramento.

As condições e desenhos para esta obra, estão patentes na repartição technica, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 17 de Dezembro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Fôrmas para mascaras

12 NA rua das Colxas, n.º 5, vendem-se muito em conta tres duzias e meia de differentes modelos.

Aos meus amigos e patricios em Coimbra

11 RETIRANDO-ME no dia 20 de Dezembro para o Rio de Janeiro, faço minhas despedidas por este meio aquelles a quem o não possa fazer pessoalmente, e ao mesmo tempo agradeço a todos os meus amigos o bom acolhimento que me tem dispensado e a minha familia, e tomo a liberdade de lhes offerecer os meus fracos prestimos no Rio de Janeiro, na fabrica a vapor de construcção de escadas de volta, na rua do Hospicio, n.º 173.

Coimbra, 17 de Dezembro de 1887.

Augusto José Leite.

PENHORES

10 ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS, rua do Visconde da Luz, 58 a 62, previne todos os srs. mutuarios em debito de mais de 3 mezes, para virem resgatar ou pagar os juros até 30 de Dezembro corrente.

Findo este prazo lhes serão vendidos.

Empresta sobre ouro, prata ou outros objectos.

Preços reduzidos para maiores quantias.

MOLESTIAS CUTANEAS

Como herpes, empigens, etc.

9 CURAM-SE com a melhor pomada; processo do dr. Banbarent, que as faz desapparecer.

A venda na loja de Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 58 e 62.

Tambem vende balsamo para frieiras.

Perolas de Pepsina Pura
DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' **Cinco vezes** mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

DINHEIRO A JURO

6 A MESA do Definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade, tem para emprestar a juro de 6 por cento, a quantia de 775$000 réis, dos fundos do seu hospital, com fiador e hypotheca.

Coimbra, secretaria da Veneravel Ordem Terceira, 17 de Dezembro de 1887.

O secretario,

João da Fonseca Barata.

MODISTA DE CHAPEUS

5 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois do analyse, nos hospitaes de Paris

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das *tres* quinas, para d'elles fazer un Elixir mui agradavel ás pessoas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO
de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O VINHO de BUGEAUD convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias — UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:207		COIMBRA — TERÇA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1887	Anno XLI	

O JACOBEISMO EM PORTUGAL

O arcebispo de Larissa, coadjuctor e futuro successor do bispo de Lamego, exige dos parochos do bispado lhe deem uma conta exacta do proceder de todos os seus parochianos, com respeito a assumptos religiosos.

1.º Quantos cumprem com o preceito pascal e com os mais preceitos da egreja.

2.º Quantos vivem irreprehensivelmente como bons christãos.

3.º Quantos vivem amancebados.

4.º Quantos incorrem escandalosamente noutras faltas, que destoam completamente do espirito christão e da pratica das leis de Deus e da egreja.

5.º Quantos zombam da religião e das cousas religiosas.

6.º Quantos atacam de viva voz ou por escripto a egreja.

7.º Quantos declaram abertamente professar outra religião ou outra doutrina que não seja a catholica.

8.º Quantos, de cada sexo, frequentam os sacramentos ou se confessam e commungam mais de uma vez cada anno.

9.º Quantos praticam actos de piedade que os fazem distinguir dos outros fieis das respectivas freguezias.

Nada escapou ao arcebispo de Larissa, coadjuctor e futuro successor do bispo de Lamego. É a *inquisição* introduzida no seio de todas as familias, e o restabelecimento das antigas e odiosas *devassas* annuaes de *vida e costumes*, da epocha do absolutismo!

É tambem em parte o restabelecimento das famosas *Monitorias* annuaes da *Inquisição*, de que aqui temos presente alguns exemplares impressos, da *Inquisição* de Coimbra, de varios annos do seculo passado, e que começavam pelo seguinte preambulo:

«Os inquisidores apostolicos contra a heretica pravidade e apostasia nesta cidade de Coimbra e seu districto, etc. Fazemos saber aos que a presente virem, ou d'ella por qualquer via tiverem noticia, que considerando nós a obrigação que temos de procurar reprimir e extirpar todo o delicto e crime de heresia e apostasia, para maior conservação dos bons costumes e pureza da nossa santa fé catholica; e sendo informados que algumas pessoas, por não terem perfeito conhecimento dos casos que pertencem ao santo officio, deixam de vir denunciar de alguns d'elles; e desejando achar meio, para que os fieis christãos não fiquem com suas consciencias encarregadas, ao mesmo passo que se facilita a propagação dos erros e dos crimes, nos pareceu mandar publicar de novo todos os ditos casos com esta nossa carta monitoria: pela qual, *auctoritate apostolica*, mandamos a todas e quaesquer pessoas ecclesiasticas, seculares e regulares de qualquer grau, estado, preeminencia, ordem e condição que sejam, isentas e não isentas, em virtude de santa obediencia, e sob pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, cuja absolvição a nós reservamos, que em termo de trinta dias primeiros seguintes, que lhes assignamos pelas tres canonicas admoestações, termo preciso, e peremptorio, dando-lhes repartidamente dez dias por cada admoestação, venham denunciar e manifestar ante nós o que souberem dos casos abaixo declarados.

Se sabem ou ouviram que algum christão baptisado haja dito ou feito alguma cousa contra nossa santa fé catholica; haja duvidado ou sentido mal de algum dos artigos d'ella, e de tudo aquillo que tem, crê e ensina a santa madre egreja de Roma, ainda que o saibam em segredo natural, como seja fora da confissão.»

Seguiam-se depois outras muitas perguntas, com variantes, á moda do actual arcebispo de Larissa.

A *Inquisição* marcava o prazo improrogavel de 30 dias para as denuncias; e o arcebispo de Larissa tambem impõe aos parochos, para as suas denuncias, um prazo, que não exceda a 30 dias.

Nessa parte é a reproducção da *Monitoria da Inquisição*, de horrenda memoria!

Ainda assim devemos ficar descançados. O arcebispo de Larissa, para tranquillisar os parochos, declara-lhes que com as suas denuncias ou informações, em desabono das pessoas, instituições ou corporações ecclesiasticas ou seculares, ninguem soffrerá o menor detrimento ou dissabor.

Muita bondade tem o arcebispo de Larissa! A não ser essa bondade vejam o que podia acontecer aos seus diocesanos, denunciados á nova *Inquisição*, estabelecida por elle no paço episcopal de Lamego!

Todas estas informações, ou antes denuncias, são uma porta aberta ao abuso do *sigillo* da confissão; porque só por esse meio os parochos poderão informar plenamente do sentir e proceder de todos os seus parochianos.

E escusam de se querer evadir a dar informação em desabono de qualquer pessoa, ou corporação, porque o arcebispo de Larissa *tem outros meios* de o saber.

Que meios são esses? São os mesmos de que usava o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação?

No processo instaurado nesta cidade de Coimbra, no anno de 1769, contra a seita dos *Jacobeus* e *Sigillistas*, depunha o conego da sé cathedral, Luiz de Mello, pela seguinte forma:

«E que elle testemunha fora eleito para visitador, segundo lhe dissera o dito provisor Manoel Rodrigues Teixeira, o qual um dia na sé o chamara á parte e lhe dissera que o bispo o tinha eleito por visitador do arcediagado de Vouga; e que para o dito provisor lhe dar as instrucções a esse fim, fosse elle testemunha a sua casa, como fora, onde lhe dissera, que já elle testemunha sabia, que se havia de hospedar naquella visita em casa dos parochos, na forma do costume, e que assim poderia fazer alguma conveniencia; e que o bispo queria, que indagasse exactamente *quaes eram os parochos, ou clerigos mysticos e capazes de lhe revelarem e darem conta de tudo o que soubessem dos diocesanos, por mais occulto que fosse, porque o prelado era pae e devia saber ainda os erros mais secretos de seus filhos, e que era medico, e devia saber ainda os achaques mais escondidos dos seus enfermos*; e que juntamente havia elle testemunha de culpar e multar em cinco tostões, ou quatrocentos réis, a todas as mulheres do campo de Coimbra, Aveiro, Salreo, etc., que achasse que escamizaram milho em companhia de homens; como tambem todas aquellas, que andassem, ou tivessem andado a sachar milho em manteo, e sem saia, ou capotinho; o que ouvindo elle testemunha, disfarçára as ditas instrucções, e se despedira, vindo para sua casa reflectir no que havia de fazer; onde reflectindo, assentára que não podia cumprir as taes instrucções, pois a primeira de se hospedar em casa dos parochos, supposto fosse costume do bispado, a constituição do mesmo o prohibia, dispondo que os visitadores não entrem em casa dos parochos, nem lhes acceitem jantares, nem ceias, sendo a razão, por que d'elles devassam, e a segunda da instrucção de indagar os clerigos, *que poderiam dar conta das culpas ainda occultas, lhe pareceu se encaminhava á revelação do Sigillo Sacramental, com que é bem notorio andava inficionado o mesmo bispado.*»

E continuando o seu depoimento a respeito de outros factos dizia o conego Luiz de Mello:

«*E pelo que toca a dizer acima, que elle testemunha suspeitára, que uma das referidas instrucções se encaminhava para a revelação do Sigillo Sacramental, tambem assim lhe parecera, porque o bispo desde os seus principios tivera, e nunca perdera essa fama, a cujo respeito sabia, que ouvindo elle testemunha de confissão a um, ou uma penitente, este, ou esta em todo o decurso da confissão não confessára peccado seu, nem ainda venial, mas só confessava muitos, e graves peccados alheios, de que não era cumplice; e sendo reprehendido, ou reprehendida d'isto, e teimando sempre em descubrir as faltas alheias, se desculpára que na sua terra tinha um padre espiritual seu confessor, o qual lhe tinha posto preceito de averiguar tudo, o que havia nas suas vizinhanças, e lh'o vir declarar na confissão, para o mandar dizer ao bispo*: E que ouvindo de confissão a outro penitente, este lhe dissera, que vinha de Santa Cruz de fazer uma confissão nulla, calando peccados; e para poder commungar em Santa Cruz, se vinha agora confessar inteiramente; e perguntando que razão tivera para fazer a confissão sacrilega, respondera, que como tinha uma dependencia com o bispo, era necessario para a conseguir, que o bispo o tivesse por bem procedido, para o que tomára em Santa Cruz um padre espiritual, ao qual se confessava de tres em tres dias só de alguma venialidade, para o tal confessor assim o vir dizer ao bispo, inteirando-o da sua bondade; e que se tinha alguma cousa grave, se confessava em outra parte; e porque naquelle dia o não podera fazer primeiro, fizera a dita confissão sacrilega, de que se vinha remediar: E que um clerigo da Serra da Estrella, cujo nome lhe não lembra, viera dizer a elle testemunha, que o bispo o mandára chamar, e lhe perguntára pela vida e costumes de um ordinando, ao que respondera ser de boa vida; e o bispo instára, que lhe dissesse a verdade, porque era seu confessor, e havia de saber tudo, o que desconfiára ser isto insinuação de lhe revelar o Sigillo; e que o cura de Teixaes, Bernardo Catana, lhe dissera, que o bispo lhe dera uns livros, em que achára doutrinas, que propendiam para a revelação do Sigillo, nos quaes dobrára folha para as não seguir: E que Francisco Zuzarte, filho mais velho do correio-mór d'esta cidade, dissera a elle testemunha, que no juizo ecclesiastico se dera uma denuncia d'elle de cousa inteiramente occulta, e que pelo ser, e juntamente por ser a tal denuncia dada depois de uma confissão, que elle fizera em Santa Cruz, entendera que da confissão lhe procedera a mesma denuncia, que procurou se supprimisse: E ha annos ouvira elle testemunha dizer, não se lembra a quem, que o bispo mandára ir para a sua quinta de S. Martinho a imprensa, ou parte d'ella, de Antonio Simões Ferreira, e que ahi tivera alguns officiaes bastantes dias a compôr, ou imprimir um livro, tratado, ou papel sobre o dito Sigillo lhe pertencer a elle, e não ao santo officio, dos quaes officiaes se lembra que fallaram em um fulano Duarte, e em José Corrêa, hoje impressor da Universidade.»

E sendo perguntada a testemunha referida, Francisco Zuzarte de Quadros, fidalgo da casa real, disse o seguinte:

«Que era verdade o conteudo no dito referimento; porque tendo elle testemunha ido algumas vezes fallar a uma mulher com o disfarce, que lhe foi possivel, fôra depois d'isso confessar-se a Santa Cruz, e d'ahi a dous dias soube estava denunciado no juizo ecclesiastico; e desconfiando elle testemunha da novidade, soubera do cumplice, que no mesmo dia se confessára ao mesmo padre, que foi D. Cypriano de Nossa Senhora, e não sabe de quê; pelo que elle testemunha assentou não confessar-se mais em Santa Cruz, sem embargo da grande recommendação, que o bispo para isso lhe fazia, e mais não disse.»

Podiamos fazer a transcripção dos depoimentos de outras muitas testemunhas; mas para o caso bastam-nos estes.

O tempo mostrará para quê o actual arcebispo de Larissa, coadjuctor e futuro successor do bispo de Lamego, estabeleceu a nova *Inquisição* no seu paço episcopal.

E quem é a auctoridade *superior*, a que se refere o arcebispo de Larissa, a qual, *com vasto alcance*, lhe mandára instaurar esta *devassa* aos seus diocesanos?

É indispensavel saber isso, para que caia a responsabilidade sobre todos aquelles que estão a fazer voltar este paiz ao tempo dos *Jacobeus e Sigillistas* e da *Inquisição!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RELATORIO

Apresentado pelo vereador da camara municipal de Condeixa, Wenceslau Martins de Carvalho, no acto da distribuição dos premios aos alumnos das escólas em o 1.º de Dezembro de 1887

Senhores. — Faz hoje 1 anno que nesta casa da escóla do conde de Ferreira, se procedeu á distribuição dos premios aos alumnos mais adiantados das escólas de instrucção primaria d'este concelho, como já se tinha praticado nos annos anteriores, por iniciativa dos vereadores da camara municipal, que serviram nos 5 annos de 1882 a 1886, de que tambem fizemos parte, e em que foi presidente o sr. bacharel Antonio Augusto de Mattos.

A actual vereação, seguindo o exemplo da sua antecessora, destinou tambem o dia de hoje, anniversario da independencia da nacionalidade portugueza, para a distribuição dos premios aos alumnos das escólas e aos que fizeram exame elementar no corrente anno; tendo sido previamente convidados os srs. professores a comparecer com os alumnos mais adiantados de cada uma das tres classes em que se divide o ensino nas escólas, e que ainda não tivessem sido premiados na mesma classe, a fim de se proceder a um exame.

Realisou-se o exame no dia 24 de Novembro, fazendo nessa occasião cada um dos alumnos a sua escripta e respondendo ás perguntas que lhes foram feitas sobre as materias que fazem parte do ensino elementar; e as alumnas apresentaram tambem as suas obras de costura, por onde se reconheceu o seu adiantamento, sendo todos classificados segundo o seu merito em escripta.

Acham-se presentes tanto as escriptas como os objectos de costura das alumnas, para poderem ser examinadas pelas pessoas que desejarem certificar-se do seu adiantamento.

Foram classificados 15 alumnas e 52 alumnos das escólas, com 3 alumnas e 22 alumnos que fizeram exame elementar, prefazendo o total de 92, que agora receberão os premios de que se tornaram merecedores.

A instrucção primaria elementar neste concelho, tem-se desenvolvido com a uniformidade do ensino nas escólas, achando-se estabelecido em todas o systema de leitura e escripta do sr. Antonio Simões Lopes.

Tem sido de grande vantagem para este desenvolvimento, a facilidade com que os alumnos podem adquirir os livros e cadernos para as escriptas, tendo-os a camara mandado vir da livraria portuense de Lopes & C.ª

As 10 escólas que ha neste concelho estão regidas por 6 professores vitalicios, 1 temporario, 2 interinos e a professora do curso livre.

As 2 escólas da Ega e Furadoiro, que têem professores interinos, por que se acham vagas, foram postas a concurso.

Quatro professores que tinham completado 6 annos de serviço, requereram o augmento de 25 por cento do seu ordenado.

Foi concedido pela camara esse augmento a 3; á sr.ª professora da villa e aos srs. professores da villa e Atadôa.

Um outro que requereu não lhe poude ser concedido, em vista do attestado do sr. inspector em que o classificava de sufficiente.

Se não poude obter agora este augmento, é de esperar que lhe seja concedido nos segundos 6 annos, attendendo á dedicação com que está tratando do ensino na sua escóla.

Já a camara apresentou no seu orçamento para 1888 a verba respectiva para o pagamento d'estas gratificações.

Tem a camara diligenciado satisfazer pontualmente os ordenados e gratificações aos srs. professores, achando se pagos em dia, podendo hoje ao findar este acto solemne da distribuição dos premios, irem receber do sr. thesoureiro da camara os seus ordenados do mez de Novembro, findo hontem, e no dia 31 do corrente, os seus ordenados do mez de Dezembro, e as gratificações do quarto trimestre; ficando no ultimo dia do anno pagos dos ordenados e gratificações, como já se praticou em eguaes dias do anno de 1886.

O professorado de instrucção primaria d'este concelho é digno de louvor, pela dedicação e zelo com que cuida de promover o ensino nas suas escólas, e sem querer por forma alguma offender a sua modestia, sejanos permittido mencionar alguns em especial.

O professor da villa o sr. Francisco Maria Simões de Carvalho, que é muito dedicado ao ensino dos alumnos da sua escóla, sendo a mais frequentada do concelho, e com duas aulas por dia, tem muito trabalho para desempenhar bem, como desempenha, o seu encargo.

O professor da Atadôa, o sr. José Simões Cravo, do qual o sr. inspector d'esta circumscripção, em uma das sessões das conferencias pedagogicas de Outubro d'este anno, fallando sobre os resultados que se podiam tirar das conferencias, disse: que em uma das ultimas conferencias tinha apresentado á assembleia alguns processos para o ensino da escripta, e que na inspecção que fizera a uma escóla em Dezembro d'esse anno, achára que o professor tinha adoptado por tal forma o systema, que vira creanças escreverem no quadro palavras que muito o maravilharam: que este professor era o sr. José Simões Cravo, da escóla da Atadôa, a quem convidava para que apresentasse á assembleia o modo como ensinava os seus alumnos.

Este professor está tambem regendo com muito aproveitamento, um curso nocturno de adultos, em que se acham matriculados 47 alumnos.

A professora da villa, a sr.ª D. Anna Carmelina Guia, tem sido pela sua intelligencia nomeada para examinadora nos exames dos candidatos ao professorado primario.

Tem apresentado aqui sempre nos exames as suas alumnas muito bem instruidas, apesar da irregularidade com que frequentam a escóla, o que difficulta muito o bom resultado do ensino.

Da professora da Ega, a sr.ª D. Maria do Carmo Freire de Sousa, diremos que, quando a camara em 1884 estabeleceu um curso livre do sexo feminino na Ega e a nomeou para o reger, destinou-lhe uma pequena gratificação, suppondo que aquelle curso não daria resultados que compensassem maior despeza.

A experiencia, porém, tem mostrado que, não só a concorrencia á escóla é muito regular, achando-se matriculadas 40 alumnas, não descendo a minima frequencia de 20, mas que esta professora as apresenta muito adiantadas nas obras de costura, como se viu no anno de 1886 e ainda melhor neste ultimo exame.

Em vista de tão bons resultados é de esperar que a camara municipal lhe augmente a gratificação, porque a actual não é sufficiente para a animar a proseguir no desenvolvimento da instrucção das suas alumnas.

No relatorio que aqui apresentamos em egual dia do anno de 1886, diziamos: Aos alumnos premiados exhorto os para que continuem pelo estudo e bom comportamento a tornar-se dignos de outras recompensas, e aos que o não foram para que forcejem para merecer no anno seguinte a honra que hoje coube aos seus condiscipulos.

Realisou se pois a segunda parte, achando-se hoje aqui os alumnos, que então não receberam premio, habilitados a obter a recompensa da sua applicação no estudo.

Senhores. — Continuamos a fazer votos para que a camara municipal, as auctoridades administrativa, judicial e mais cavalheiros influentes, parochos e professores d'este concelho, concorram para o augmento da instrucção das creanças e moralidade do povo; bem como para os melhoramentos materiaes do concelho, já bastantemente desenvolvidos, a fim de que a patria do grande estadista, Rodrigo da Fonseca Magalhães, siga como póde e deve, na vanguarda do progresso.

WENCESLAU MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 2 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu dirigir-se ás camaras municipaes do districto ponderando-lhes a necessidade de diminuirem as suas receitas, visto que deixaram, em virtude do novo codigo administrativo, de pagar quotas para o districto na importancia de 30:984$700 réis, e tem aquella importancia de ser satisfeita por meio de addicionaes lançados pela junta geral sobre as contribuições do estado.

Resolveu, para satisfazer os pedidos que lhe tem sido dirigidos por varias juntas geraes e camaras municipaes, mandar reimprimir as instrucções e modelos de orçamentos municipaes.

Declarar á camara d'Arganil que nos termos dos art.os 118.º e 121.º do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 19 de Novembro, relativa á venda de um bocado de terreno de 38m²,78, na extincta villa de Pombeiro.

Resolveu, nos termos dos art.os 118.º e 121.º do codigo administrativo, declarar á camara de Poiares, que não suspende as suas deliberações de 13 de Novembro, relativas á arrematação das carnes verdes e de impostos municipaes, devendo condicionar-se que esta arrematação fica sem effeito se os impostos arrematados soffrerem modificação do novo orçamento.

Resolveu declarar á camara d'Arganil, em resposta á sua consulta, que os orçamentos devem ser copiados no livro das sessões da camara.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 149$130 réis aos empregados da repartição da junta geral, dos seus vencimentos no mez de Novembro findo; —2.º de réis 21$290 a Joaquim de Sousa dos Santos, de seu vencimento desde o 1.º de Novembro até 2 do corrente, pelos serviços de escripturação na repartição da junta geral; — 3.º de 159$090 réis ao apparelhador servindo de conductor, Albano Maia, para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção da cadeia penitenciaria, na 2.ª quinzena de Novembro findo; — 4.º de 60$855 réis ao continuo da repartição da junta geral, para pagamento de jornaes e materiaes com diversas obras no edificio do governo civil, na dita quinzena; — 5.º de 7$000 réis a Joaquim Simões Mizarella, gratificação pelo serviço de fiscalisação das obras do governo civil, relativas ao mez de Novembro; — 6.º de 11$530 réis ao continuo da repartição, para pagamento de despezas com o expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral, no dito mez; — 7.º de 113$690 réis á administração da imprensa da Universidade, pela impressão e papel do relatorio apresentado á junta geral, pela commissão districtal, na sessão de novembro ultimo; — 8.º de réis 20$000 a Paula & Costa, pela cartonagem de 125 exemplares do relatorio apresentado á junta geral, pela commissão districtal, na sessão de Novembro ultimo; — 9.º de 29$825 réis a José de Jesus Simões, pela brochura de 375 exemplares do referido relatorio, 650 exemplares de modelos de orçamentos municipaes, 300 de instrucções sobre os mesmos e 600 do regulamento interno da junta geral; — 10.º de 6$600 réis a Maria da Conceição Rodrigues, pelo serviço da limpeza de depositos moveis no edificio do governo civil, no mez de Novembro findo.

Correspondencia de Lisboa

O assumpto da semana é o fallecimento da infanta D. Maria de Bragança, filha do principe D. Carlos e da princeza D. Amelia d'Orleans. O feretro desembarcou no caes das Columnas, pelas 2 horas e meia da tarde do dia 17, assistindo ao desembarque enorme concurso de povo, que respeitosamente se descobriu.

Somos os primeiros a deplorar esse triste acontecimento, mas devemos advertir que a nação, embora contristada, deixa de despender annualmente 16 contos de réis, o que iria augmentar um tanto a lista civil, que, em relação ao estado financeiro do paiz, já custa bastante a pagar. É preciso que se saiba que a creança nasceu morta, mas.... comprehende-se.

—Chegou a Patti: camarotes a 10 libras, bilhetes da plateia a 2$000 e 3$000 réis. É carinho, mas em compensação ouvem-se os gorgeios do primeiro rouxinol lyrico do mundo. Patti gosta muito de Lisboa e disse que antes que lhe propozessem por duplo preço cantar em qualquer paiz do mundo, decerto não acceitaria tendo já os seus compromissos com a empreza de S. Carlos de Lisboa. Está summamente agradecida aos *dilletanti* do nosso theatro lyrico, pela maneira como a teem recebido.

—Foi creada, como ha tempos dissemos se projectava, uma divisão policial para o 4.º bairro de Lisboa. É composta de 170 guardas, que terão os mesmos vencimentos dos actuaes.

—Effectuou-se nestes ultimos dias o leilão da livraria do finado visconde de Juromenha. Os manuscriptos chegaram a um preço elevadissimo. Foi o catalogo d'esta importante livraria organisado pelo nosso commum amigo, o sr. Brito Aranha, cavalheiro dos mais competentes em assumptos bibliographicos que hoje contamos no paiz. Cabe-nos aqui, por incidencia, dizer que o sr. Brito Aranha, digno successor de Innocencio Francisco da Silva, tem dedicado a melhor parte da sua vida á laboriosissima e improba tarefa de revolver papeis velhos, consultar milhares de obras portuguezas, rever catalogos, esquadrinhar bibliothecas e archivos, não deixando escapar elemento algum que possa tornar-se util para a continuação dos seus trabalhos bibliographicos. É emfim um dos escriptores mais uteis e prestimosos que hoje conta a actual geração.

—Constou me que se apresentou assignado por alguns membros da respectiva secção, na sessão de 16, da Academia Real das Sciencias, um protesto contra o modo por que foi votada a adjudicação ao premio d'el-rei.

Segundo os artigos 9.º e 39.º dos estatutos, approvados pela sancção regia de 22 de Outubro de 1852, todos os socios correspondentes tinham direito a ser convidados (o que não aconteceu), sendo portanto nulla toda a resolução tomada logo que elles não a votassem.

A reforma dos estatutos de 4 de Julho de 1868 não constitue lei, porque não teve a approvação regia. Ora tendo sido o premio conferido ao drama *Duque de Vizeu*, approvado unicamente por 11 votos, dizem os que protestam que essa deliberação não póde ser considerada como valida, porque se não sabe se o numero dos socios que não votaram (cerca de 20 e tantos) se pronunciaria pró ou contra.

Em virtude d'estas razões a deliberação que havia sido tomada foi hontem discutida, sendo approvada unicamente por um voto de maioria.

—Ácerca do decreto das contribuições pessoaes, pagas em prestações mensaes pelos funccionarios publicos, consta-me que o sr. ministro da fazenda o vae modificar em alguns pontos. O sr. conselheiro Marianno de Carvalho, que, em verdade tem feito uma brilhante administração, cuida mui principalmente em harmonisar o desenvolvimento da boa arrecadação das quotas de cobrança, com a equidade e prudencia que esse serviço pede na sua execução. É preciso que todos paguem conforme os seus haveres, mas emquanto uns gemem sobrecarregados com impostos, outros folgarem, sem que paguem nem um ceitil, fugindo pelas malhas da rêde, isso é que não póde nem deve ser.

—Parece que o sr. conde de Burnay foi apalpado na estação dos caminhos de ferro de Santa Apolonia por denuncia de contrabando. Mau gosto realmente. *Apalparem* um conde, cujos contornos plasticos não são para seduzir, é na verdade de uma cruel desillusão.

Foi o que aconteceu, a desillusão não pôdia ser maior: o sr. conde não trazia contrabando.

Queixou-se o sr. Burnay que nisso houve *ordens superiores*. Como houve denuncia, ou bem ou mal fundada, claramente se deprehende, que o empregado fiscal, cumpriu um dever—talvez penosamente—e que portanto dado o facto d'essa denuncia, as ordens superiores, com intuito caviloso e systhematico, só podiam ter existido na mente do illustre capitalista.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1887.

S. P.

NOTICIARIO

Comicio operario — Realisou-se no domingo nesta cidade um comicio, para protestar contra as licenças do trabalho, promovido por uma commissão para esse fim nomeada pela *Associação Fraternal*.

O local da reunião foi na officina de carruagens do nosso amigo, sr. Manoel José da Costa Soares, que cavalheirosamente annuiu ao pedido da commissão promotora.

Ao meio dia a grande officina achava-se já repleta de cidadãos, constituindo-se a mesa, que ficou composta dos srs. José Augusto Ferreira da Silva, presidente, e Pedro Cardoso e José Cruz, secretarios.

Aberta a sessão o sr. presidente expoz em breves palavras o motivo por que se chamara á reunião a classe operaria, e concedeu a palavra aos oradores que a pediram.

Fallaram sobre o assumpto os operarios conimbricenses, srs. Cardoso, Cruz, Delphim e Monteiro.

Do Porto vieram tomar parte no protesto dos operarios conimbricenses, contra as licenças para trabalhar, os srs. Luiz Soares, serralheiro; Eduardo de Carvalho e Cunha e José Martins, tecelões; e além d'estes o sr. Heliodoro Salgado, moço sympathico, que tem prestado relevantes serviços á classe operaria, acompanhando-a sempre.

A enthusiastica ovação de que foram alvo estes dedicados trabalhadores, mostra a forma correcta como se houveram nos seus discursos, verberando com justa indignação a lei de 15 de Julho e regulamento de 8 de Setembro.

A assembléa deliberou reclamar do sr. ministro da fazenda a suspensão do regulamento que diz respeito ás licenças, enviando depois ao parlamento uma representação, pedindo a revogação immediata da lei vexatoria.

Tudo correu na melhor ordem, e a classe operaria deu mais uma prova de cordura pela maneira como procedeu durante toda a discussão.

Levantaram-se no fim saudações fraternaes aos operarios do Porto, as quaes foram correspondidas por uma multidão composta de mais de 1:500 pessoas, que assistiram ao comicio.

O sr. commissario de policia e administrador do concelho estiveram presentes.

Grande attentado — Hontem, ao terminar o concurso do sr. dr. Manoel Dias da Silva, na Faculdade de Direito, foi aggredido por um estudante de sciencias naturaes, á porta Ferrea, um digno lente cathedratico da referida Faculdade, auxiliado cobardemente nessa aggressão por outros estudantes.

Este grave crime tem sido geral e severamente condemnado pela opinião publica; e todos esperam que haja o mais rigoroso e merecido procedimento contra os seus auctor e auxiliares.

Se este attentado tem de ficar impune, como tem ficado outros, então é melhor fechar a Universidade.

Doença — Está gravemente doente o nosso antigo amigo o sr. Antonio José Alves Borges, abastado negociante e proprietario d'esta cidade.

Fazemos os votos mais sinceros pelas suas melhoras.

Doutoramento — No domingo recebeu o grau de doutor na Faculdade de Philosophia, o sr. João Gualberto Barros e Cunha.

Camara dos pares — Foi hontem absolvido na camara dos pares o deputado José de Azevedo Castello Branco, accusado de ter aggredido o coronel Bivar de Sousa.

Marinho da Cruz — É hoje, em Lisboa, o segundo julgamento do alferes Marinho da Cruz.

Banco emissor — O *Diario do Governo* publicou hontem um decreto, regulando a execução do artigo 24.º das bases annexas á carta de lei de 29 de Julho, na parte em que se estatue que o banco emissor seja o banqueiro do estado e caixa geral do thesouro na metropole.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Elementos de chronologia, segundo os actuaes programmas para os exames de admissão aos lyceus, por Augusto Pereira de Moura, professor official de instrucção primaria em Cellas.*

«Coimbra—Imprensa Academica—1887.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

—«*Portugal antigo e moderno, por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia e abbade de Miragaya*—Fasciculo 219.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — largo de Camões, 5 a 6 —1887.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo 21.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 104—1887.»

—«*Breves considerações sobre a organisação do ministerio publico, por Antonio d'Oliveira Guimarães, delegado do procurador regio no Porto.*

«Coimbra—Imprensa Academica—1887.»

—«*Breves considerações ácerca da proposta d'organisação judiciaria, do ex.mo ministro da justiça, o sr. conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão, por Antonio Ferreira Augusto, bacharel formado em Direito, ajudante do procurador regio junto da relação do Porto, socio correspondente do Instituto de Coimbra, e redactor da Revista dos Tribunaes.*

«Porto—Typographia de Arthur José de Sousa & Irmão—largo de S. Domingos, 74 —1887.»

Vinhos — A região de Torres Vedras está exausta de vinho, graças á exportação para França.

Têm-se vendido mais de 100:000 pipas, regulando os preços a 750 réis cada 17 litros. Só a casa Bragnet, de Bordeus, tem comprado mais de 20:000 pipas. Os compradores portuguezes têm feito pouco negocio, porque as casas francezas têm comprado directamente aos productores portuguezes.

Arcos de Val-de-Vez—Continua o envasilhamento e saida do nosso vinho, notando-se agora pouco movimento nas compras.

Os preços regulam entre 13$500 e 17$000 réis, chegando a 18$000 réis, para o sul do concelho, d'onde o transporte é mais barato.

Os agentes francezes, que ao principio só queriam vinho de primeira qualidade, têm ultimamente sido menos exigentes, comprando alguns menos encorpados.

Na Universidade de Moscow —Entre os estudantes da Universidade de Moscow rebentaram serias perturbações, em seguida á prisão de dois dos seus camaradas.

A agitação entre os estudantes, accentuando se cada vez com mais intensidade, estendeu-se a diversos outros estabelecimentos de instrucção superior, entre os quaes um tanto mais intensamente a academia agricola de Petroosk.

O reitor da Universidade de Moscow, ouvido o governo, e interpetrando no sentido mais lato a lettra dos regulamentos, acaba de annunciar aos estudantes que a Universidade fica fechada até nova ordem.

Os estudantes foram mandados recolher ás suas localidades, até que, acalmada a agitação, se possam continuar os trabalhos escolares.

Cholera morbus — Foram declarados limpos de cholera morbus os portos da Sicilia.

Noticias estrangeiras — *Paris*, 17 — Aubertin foi accommettido hontem de um accesso de loucura, e será hoje enviado para o hospital dos alienados.

Paris, 17 — Encerrou-se hoje a sessão das duas camaras.

Assegura-se que o novo presidente da republica, sr. Carnot, concederá, por occasião do Anno Bom, perdões a todos os condemnados politicos.

Paris, 17 — O *Journal des Debats* diz que o correio do Congo chegado hontem a Bruxellas, não dá noticia alguma da expedição de Stanley, e semelhante silencio é inquietador.

Paris, 17 — Segundo annunciam os despachos de Vienna e Berlim para o *Figaro* a situação vae tomando um aspecto inquietador; parece que a Austria prepara um emprestimo de 200 milhões de florins.

Londres, 19. — A reabertura do parlamento inglez está fixada para o dia 9 de Fevereiro.

Caixa economica União Popular

São convidados os socios d'esta caixa a reunir em assembléa geral no dia 26 do corrente, pelas 6 horas da tarde, ao Arco d'Almedina, n.º 5.

Ordem dos trabalhos: — Revisão de contas e eleições.

O secretario,

Fernão Pinto da Conceição.

Bem digerir é bem viver, uma boa digestão abre o espirito, torna a intelligencia mais viva e os pensamentos mais serenos. O trabalho torna-se um prazer. Quereis evitar o cançaço do estomago e afastar os tristes pensamentos? Tomae depois de cada comida, *tres pilulas digestivas de Pancreatina Defresne.*

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

CONVITE

725 A SOCIEDADE philarmonica *Conimbricense* manda rezar uma missa no proximo dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz, por alma do seu consocio João Pereira, para o que convida as pessoas de suas relações.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1887.

O presidente,

Miguel José da Costa Braga.

MUDANÇA

24 MANOEL MARTINS FERREIRA, agradecendo a valiosa coadjuvação de seus amigos e antigos freguezes, participa-lhes que terminando com o seu estabelecimento, que ha muitos annos tem na rua do Visconde da Luz, vae continuar do 1.º do proximo Janeiro em diante com o seu trabalho no mesmo ramo de *colchoaria*, na sua casa em Mont'arroio, onde espera continuar a receber seus favores.

Encarrega-se de todo o trabalho da sua arte, em casa e na dos freguezes, tanto da cidade como de fóra, como o desejem; indo assim fazer reducções nos preços d'ora ávante e satisfazer de prompto a todos os pedidos, para o que se promptifica a ir tomar medidas.

Como fique distante do centro da cidade, podem dirigir-se por postal. Toda a correspondencia para a casa 44, rua Oriental de Mont'arroio.

Para facilitar mais qualquer esclarecimento, podem, querendo, entender-se com o sr. Alipio Augusto dos Santos, rua do Visconde da Luz, 60.

Elementos de chronologia

Segundo o actual programma para os exames de admissão aos lyceus, por Augusto Pereira de Moura, professor official de instrucção primaria em Cellas.

Á venda em Coimbra, na livraria Orcel. —Preço 100 réis.

CASA LISBONENSE

COIMBRA

22 GRANDE sortimento para a presente estação.

Visites e casacos curtos para senhora.
Vestidos e casacos para creança.
Fatos de malha completos para meninos.
Fazendas de lã para vestido.
Velludos e pellucias para enfeitar.
Completo sortido de malhas para abafo.
Tapetes, cortinados, jutas, cretones muitos outros artigos de novidade.

ALVIÇARAS

21 DÃO-SE 2$000 réis a quem tenha achado uma bolça de prata, que se perdeu no dia 14, com 500 réis dentro, e a entregar na rua de Borges Carneiro, antiga das Covas, 14.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella — Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

29 ESTE precioso depurativo, já tão conhecido em todo o paiz pelas centenares de curas constantemente obtidas em doenças rebeldes a outros tratamentos, como póde ver-se em folheto especial, que se dá ou remette gratis pelo correio a quem o reclamar dos nossos depositos, onde se encontra a copia fiel das tabellas dos doentes que nos hospitaes publicos foram com elle tratados, e outros muitos attestados e documentos particulares; é infallivel em todas as manifestações syphiliticas, escrophulosas, doenças rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras e dôres rheumaticas, esteocopas, nevralgicas, blennorrhagias, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Em todas as pharmacias do reino se póde encontrar este medicamento, por haver depositos nas terras mais importantes do paiz, como Lisboa, Coimbra, Braga, Vianna, Villa Real, Lamego, etc.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141.

Tambem se encontram em todos os depositos e pharmacias do reino as *Pilulas purgativas vegetaes do medico Quintella*, não só destinadas a auxiliar o licor depurativo vegetal, mas constituindo tambem um purgante suave e excellente contra as prisões de ventres, affecções hemorrhoidarias, padecimento de figado, difficeis digestões, etc. Caixa de 30 pilulas 500 réis.

GONÇALO DOS SANTOS

Ex-empregado do sr. José Rodrigues Paixão, declara ao publico que se encarrega de fazer qualquer concerto em relogios de sala e de algibeira, assim como em caixas de musica, etc.

Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 25, 1.º andar.

Praticantes de pharmacia

18 PRECISAM-SE de dois, com mais de 4 annos de pratica, para uma pharmacia da cidade de Evora.

Para tratar, com Albino Godinho de Mattos, papelaria Academica, Coimbra.

Caixeiro para mercearia

17 PRECISA-SE d'um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para administrar um estabelecimento, a quem se dá bom ordenado.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

16 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

NATAL

15 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu recentemente o que ha de mais chic em bilhetes de felicitações, proprios para o natal e anno bom.

Largo da Feira, 49 e 50 Coimbra.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

14 POR OBITO de José Vaz Gonçalves Romeiro, que foi morador no logar da Nazareth da Ribeira, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal a sua viuva, Emilia Fortunata de Castro, moradora no mesmo logar, e, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, correm editos de 30 dias, citando os credores incertos e legatarios desconhecidos do finado, e ainda o co-herdeiro José Romeiro, solteiro, menor, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

450:000$000

Premio maior da grande loteria de 23 de Dezembro de 1887

Brinde Fonseca aos compradores desde 600 réis.

Bilhetes e decimos.

Centenas de 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Meias centenas de 12$000, 6$000 e 3$000 réis.

Dezenas de 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Cautellas de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Está aberto em sociedade o bilhete n.º 15.353.

Aos freguezes de fóra envia as senhas para o brinde Fonseca, sendo pedidos, juntamente com a remessa.

A. HENRIQUES

162—*Rua de Ferreira Borges*—164



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco—Filhos, em Belem.

7:642 PREMIOS!!!

MAIS DE TRES MIL CONTOS

11 A DISTRIBUIR na extraordinaria loteria de Madrid em 23 de Dezembro.

Até este dia, grande sortido, em decimos, cautelas, dezenas e collecções para todos os preços.

58—*Rua do Visconde da Luz*—62

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

10 VENDE-SE a casa n.º 11, do largo da Trindade. Quem a pretender comprar falle com Basilio Augusto Xavier de Andrade, que está encarregado da venda, na rua de Ferreira Borges, 85.

AGUA DE POUGUES

9 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Capsulas de Quinina de PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que PELLETIER é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os médicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota e rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MARÇANO

7 RECEBE-SE um de 10 a 13 annos de edade na casa Minerva, em Coimbra.

ATTENÇÃO

6 AO ARCO DO IVO, n.º 3, se continua a fornecer jantares por preços muito convidativos.

LOTERIA DO DUCADO DE BRUNSWICK

5 DIVIDIDA em 93:000 premios, dos quaes 46:500, por conseguinte a metade, serão premiados. A enorme somma de 9 milhões 589:000 marcos em metal sonante. Composta de premios eventuaes de marcos 500:000, 300:000, 200:000, 100:000, 80:000, 60:000, 50:000, 40:000, 30:000, 24:000, 20:000, 15:000, 12:000, 10:000, 8:000, 6:000, 5:000, 4:000, 3:000, etc., etc., serão sorteados em 6 series com a garantia do estado.

Para a tiragem da 1.ª classe que se verificará irrevogavelmente em **12 de Janeiro de 1888.**

A casa bancaria abaixo assignada não vende, contra a remessa da importancia em carta registrada, ou por vale do correio, senão bilhetes originaes.

Em quartos	Em meios	E inteiros
945 réis	1$890 réis	3$780 réis

O plano official do sorteio e as listas dos premiados são fornecidas gratis e franco de porte.

Por meio de uma pequena despeza todos podem correr a ventura de obterem a sorte grande.

Queiram dirigir, o mais depressa possivel os pedidos de bilhetes a

ADOLPHE MARCUS

Brunswick (Allemagne)

Para as 6 series o preço é por

Quarto de bilhete	Meio bilhete	Ou bilhete inteiro
7$065 réis	14$130 réis	28$260 réis

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, **Enjôo**, **Flatos**, **Desmaios**, **Indigestões**. Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas

PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de : *Boyer*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Dôres do Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

Anemia, Febres, Convalescencas, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Phie Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cie, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIZ

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS A BARBA LENÇOS RENDAS FAZENDAS LUVAS FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno.........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:208

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 24 DE DEZEMBRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno.........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XLI

O JACOBEISMO EM PORTUGAL

Estão restabelecidas as *devassas* neste paiz. A ignobil protecção que os governos tem dado aos reaccionarios; as criminosas nomeações que tem feito dos mais exaltados retrogrados e jesuitas para os diversos empregos publicos, estão produzindo os seus naturaes resultados.

Investiga-se o que se passa no interior das familias; intriga-se por todos os modos; e procura-se com a maior audacia fazer-nos voltar aos nefastos tempos da *Inquisição*, do *Jacobeismo* e do *Sigillismo*.

A intimação que o arcebispo de Larissa, coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego, acaba de fazer aos parochos da sua diocese, é a mesma que fazia a *Inquisição* nas suas famosas *Monitorias*.

Está restaurado o *Jacobeismo* e o *Sigillismo*. O arcebispo de Larissa procura por todas as formas devassar do sentir e proceder de todos os seus diocesanos, de ambos os sexos, e além das denuncias directas que exige dos parochos declara que tem *outros meios* de o saber.

O paço episcopal de Lamego está assim transformado em uma nova *Inquisição*, como *Inquisição* era o paço episcopal de Coimbra, durante o governo do bispo D. Miguel da Annunciação até elle ser preso.

No processo instaurado em Coimbra no anno de 1769, dizia a testemunha, padre Joaquim de Moura Coutinho, prior da freguezia de S. João de Almedina, d'esta cidade, o seguinte:

«Ao quarto artigo disse, que é verdade que o bispo tinha uma grande crença nos frades da Graça; por fórma que quem d'elle pretendia alguma cousa, por elles caminhava; e que o bispo pozera ha annos um edital de que quem pretendesse ordens, se confessaria na Graça, ou Santa Cruz; e que os pretendentes antes de irem áquelles padres, cuidavam em primeiro se confessarem com medo da revelação do sigillo; porque se tinham visto escriptos dos confessores para o bispo, em que se declarava quasi a confissão do pretendente.»

Dizia no mesmo processo o padre mestre, dr. Fr. José da Trindade, da Ordem dos Agostinhos descalços do collegio de Santa Rita:

«E ao quarto disse, que elle testemunha não sabe quanto ao collegio da Graça, porém que genericamente o bispo não costumava ordenar sem informações de Jacobeu, ou da Graça, ou de Santa Cruz, posto que não esteja lembrado das pessoas, por terem passado annos; e que andando um clerigo havia annos para se ordenar, que era da Serra, e parente de um padre da sua ordem, que hoje está nos Calçados de Hespanha, Fr. Manoel de Santa Catharina, sem poder conseguir as ordens por falta de informação, depois as conseguiu; do que dando-lhe elle testemunha o parabem, lhe disse, que enganára o confessor de Santa Cruz para lhe dar o informe, porque sem isso estava como de antes; e dizendo-lhe elle testemunha que tinha feito uma confissão nulla, o dito padre respondeu que não importava, que depois fazia outra verdadeira; e que a alguns religiosos do seu collegio, depois de os andar enganando alguns annos, se foram ordenar a Lisboa, por não haver Jacobeu, que os informasse naquelle collegio; mas que isso succedeu haverá doze annos pouco mais ou menos, e mais não disse.»

O reverendo dr. Manoel Dias de Paiva, natural de Miranda, depunha pela seguinte forma:

«E do quinto disse, que não sabe cousa alguma a respeito do vigario da Vacariça; mas que é certo, que o bispo obrigava a muitos parochos a ter os exercicios de Santo Ignacio, e na mesma fórma aos ordinandos, e que isto não tinha mais fim que a saber os peccados alheios, e ao principio era por escriptos, e depois da Bulla Pontificia, por insinuação particular; e por isso padeceu muita gente neste bispado, ficando muitos sem ordens, e outros andando á practica treze, e quatorze annos, e que todos tinham medo de se confessar com os novos, e o bispo só d'estes approvava, e mais não disse d'este.»

O padre José Pereira do Amaral, natural de Moimenta da Beira, e parocho de S. Martinho da Cortiça, chamado a depôr neste processo disse:

«E declarou, que este bispo no principio do governo do seu bispado fôra sempre infamado de usar das noticias das confissões, *quatenus* á observancia do sigillo, não admittindo clerigo algum á ordem, sem primeiro os mandar ter exercicios, e fazer confissões geraes com os padres *Jacobeus*, que lhe determinava, os quaes era publico lhe davam noticia do que achavam aos ditos ordinandos no acto da confissão; o que fôra tão escandaloso, que d'ahi resultava o fazerem-se confissões nullas, em as quaes os ordinandos, e mais ecclesiasticos, a quem as mandava fazer, não declaravam todos os seus peccados, occultando principalmente alguns, que tivessem contra o sexto preceito, pelo temor que tinham, de que sabendo-o o mesmo bispo, os não admittiria ás ordens, nem lhes daria licenças para confessar, e mais não disse.»

Por falta de espaço não podemos hoje transcrever outros importantes depoimentos, o que faremos brevemente.

Eis ahi a *devassa*, não só annual, mas permanente, que havia estabelecido nesta diocese o bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação.

E é identica *devassa* que procura estabelecer no bispado de Lamego o arcebispo de Larissa.

Tolerado e consentido este precedente teremos estendidas a todo o reino as mesmas *devassas* sobre vida e costumes; e como consequencia necessaria teremos as intrigas nas familias, a desconfiança entre as cidadãos, e as mais odiosas vinganças.

— Então foi para isto que luctaram os valentes da causa da liberdade durante tantos annos?

Que diria o illustre reformador Joaquim Antonio de Aguiar, se ainda fosse vivo, vendo que a esta situação degradante estava reduzido o partido liberal por culpa dos traidores governos, de todos os partidos?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Jayme Garcia Mascarenhas

Hontem, 23 de Dezembro, fez 2 annos que falleceu o bravo Jayme Garcia Mascarenhas, aquelle que emigrou para o extrangeiro, durante a usurpação de D. Miguel; aquelle que se batera valentemente nas campanhas da liberdade; o mesmo Jayme, que commandou em 22 de Dezembro de 1846, na acção de Torres Vedras, o heroico batalhão popular, que pela sua inexcedivel bravura ficou immortalisado e conhecido pelo *batalhão do Jayme*.

E tal foi o odio com que ficaram a estes valentes o governo cabralista e os seus satelites, que praticaram o acto indigno e cobarde de os metter na horrivel *Casa forte* do Limoeiro, onde estivemos com elles, e alli presenceamos os seus soffrimentos, que faziam recordar a tyrannia do verdugo Telles Jordão, nos medonhos calabouços de S. Julião da Barra.

Em quanto os bravos do *batalhão do Jayme* assim eram tão vilmente tratados, era o illustre Jayme Garcia Mascarenhas, os generaes conde de Bomfim, Celestino Soares e grande numero de outros officiaes, ignobil e barbaramente deportados para Africa!

O nosso collega da *Voz do Veterano*, de Lisboa, occupa grande parte do seu ultimo numero em exaltar a *brilhante victoria* do marechal Saldanha em Torres Vedras.

Faltou-lhe, porém, dizer que apesar dos desastres militares de Vianna do Alemtejo, Valle Passos, e Torres Vedras, a revolução popularissima e verdadeiramente nacional, em seguida a cada um d'esses desastres, se generalisava e fortalecia cada vez mais — a tal ponto, que para a vencer, foi mister que entrasse em Portugal uma divisão hespanhola, por Traz os Montes, commandada pelo general D. Manoel de la Concha; que entrasse pelo Minho outra divisão hespanhola, commandada pelo general Mendes Vigo; e que uma poderosa esquadra ingleza, commandada por sir Thomaz Maitland, aprisionasse á saida do Douro a divisão commandada pelo conde das Antas.

É a esta humilhação que ficou reduzida a tão celebrada *bravura e victoria do marechal Saldanha* em Torres Vedras!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O GRANDE ATTENTADO

Acerca do facto altamente criminoso, praticado por um academico contra um digno lente cathedratico da Faculdade de Direito, a que nos referimos em o numero passado, e que tanto tem indignado toda a cidade, recebemos do sr. D. Francisco de Sales Maria Gonçalves Zarco da Camara, a carta que abaixo publicamos.

A auctoridade academica está procedendo á devida investigação ácerca d'este grave objecto, e todos esperam que sejam severamente punidos tanto o auctor do delicto, como aquelles que o coadjuvaram da maneira mais cobarde e revoltante.

O sr. Zarco da Camara allude a um *aggravo* que recebera; mas teve todo o cuidado de occultar os factos que praticou e que provocaram esse *aggravo*.

Taes factos são do dominio publico e já foram devidamente apreciados e condemnados pela imprensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Tendo lido no ultimo numero do seu excellente periodico uma noticia relativa a um incidente occorrido na manhã de 19 do corrente entre mim e um lente de Direito, em que a verdade dos factos é essencialmente alterada, espero, sr. redactor, da sua reconhecida probidade, o favor de declarar, em meu nome:

1.º Que na noite de 7 do corrente fui aggredido e desafiado d'um modo insolito pelo referido lente, não podendo desaffrontar-me logo por se interporem algumas das pessoas presentes;

2.º Que o incidente de 19 do corrente foi a resposta áquelle aggravo, na primeira occasião em que encontrei s. ex.ª, depois de esgotadas todas as soluções pacificas; contendo-nos a interposição d'algumas das pessoas presentes, como succedeu no primeiro incidente.

Com a publicação d'estas linhas muito obsequiará o

De v., att.º ven.º—Coimbra, 21 de Dezembro de 1887. — *D. Francisco de Sales Maria Gonçalves Zarco da Camara.*

QUE ESPECTACULO!

Hontem de manhã, dois estudantes — ambos do 5.º anno de Direito — tendo-se desafiado foram para o Penedo da

Saudade, onde deram mutuamente socos e murros, até cançarem e ficarem ensanguentados, na presença de muitos outros estudantes, que foram assistir ao *civilisador* espectaculo!

Este acto de selvageria não carece de commentarios.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTONIO JOAQUIM LOPES DA SILVA

Temos em nosso poder já ha dias os tres primeiros fasciculos do *Repertorio Juridico*, coordenado por este distincto magistrado, juiz de direito na comarca de Fronteira. Procedeu a demora, que temos tido em acusar a recepção e agradecer tão precioso presente, da azafama dos nossos trabalhos e da estreiteza do nosso jornal, o qual mal comporta espaço para assumptos que sejam alheios da laboriosa tarefa, em que andamos ha tanto tempo empenhados, de sustentar a legitima politica liberal e concorrer com as nossas minguadas forças para o engrandecimento da nossa terra natal.

A obra do sr. Lopes da Silva é um valioso auxilio para a pratica forense, e representa a somma de um enorme trabalho de estudo e exercicio da jurisprudencia patria. É um diccionario minucioso dos termos e praxes juridicas, um thesouro de citações e apontamentos uteis para os que cursam as aulas de direito ou frequentam os tribunaes, escholа, simultaneamente theorica e pratica, do tirocinio juridico, que revela um mestre habil e experimentado, fonte a que devem recorrer os que lidam constantes na melindrosa missão de interpretar as leis e applical-as. É isto o que naturalmente se deduz da simples leitura dos fasciculos que já possuimos, sem que se torne necessaria a competencia, que não temos, dos que são versados no conhecimento do direito.

Se para tanto fosse mister recorrer á auctoridade, bastava apontar os que tem aquilatado com as suas apreciações o valor d'esta obra. Citamos, por exemplo, os nomes dos srs. Trindade Coelho, intelligente delegado de Portalegre, José Pereš Ramires, integerrimo juiz de Redondo, conselheiro Thomaz Ribeiro, que, além de ser poeta, orador e jornalista, honra as lides do fôro como notavel advogado, os quaes em varios jornaes tem recommendado calorosamente o trabalho do benemerito juiz de Fronteira.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 6 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu mandar publicar na imprensa periodica o officio dirigido ás camaras, ponderando-lhes que, tendo sido aliviadas das quotas que pagavam para o districto na importancia de mais de 34:000$000 réis, conforme a media dos ultimos annos, as quaes foram na maior parte substituidas por addicionaes lançados pela junta geral, justo é que reduzam tanto quanto seja possivel, proporcionalmente aquella diminuição de encargos a percentagem que costumavam lançar sobre as contribuições directas do estado.

Resolveu deferir o pedido de Maria da Piedade, para se lhe restituirem os documentos juntos a um requerimento indeferido, comtanto que passe recibo da entrega dos mesmos documentos (*Direito*, vol. 7.°, pag. 298).

Declarar á camara municipal de Cantanhede que, nos termos do art. 118.°, n.° 3.° e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 28 de Novembro, relativa ao orçamento supplementar do anno corrente.

Ao officio em que a commissão districtal da Guarda, participa que adoptou para as camaras d'aquelle districto os modelos e instrucções relativas a orçamentos municipaes, approvadas pela junta geral de Coimbra, em sessão de 3 de Novembro do anno corrente, resolveu responder que lhe foi muito agradavel aquella communicação, por ver que foram bem aceites por tão distincto corpo administrativo, aquelles trabalhos da junta geral.

Foram ordenados os seguintes pagamentos: — 1.° de 19$164 réis de contribuição directa municipal, relativa ao corrente anno; — 2.° de 2$500 réis pela assignatura do jornal — *O Direito* — relativa ao 2.° semestre do 19.° anno.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 3 do corrente, mostrando o saldo de réis 5:302$989.

NOTICIARIO

Beneficencia — O nosso amigo o sr. Antonio Dias Themido, negociante de mercearia d'esta cidade, e regedor da freguezia de S. Bartholomeu, dá ámanhã, dia de Natal, 20 esmolas, constando cada uma de um kilogramma de bacalhau, um kilogramma de pão e meio kilogramma de arroz, applicando para isso o producto dos emolumentos que ha tempo tem recebido como regedor.

Os pobres hão de receber as esmolas, apresentando uns cartões, alguns dos quaes o sr. Themido nos entregou para distribuirmos, o que já effectuamos.

Mais beneficencia — O acreditado professor de instrucção primaria d'esta cidade, o sr. Julio Cesar Augusto Junior, promoveu por intervenção dos seus discipulos, uma subscripção para o producto d'ella ser distribuido por alguns pobres, no proximo dia de Natal.

D'esses donativos fomos contemplados com a quantia de 800 réis, para dar á velha Feliciana Pereira.

Outro acto de caridade — Um nosso amigo e patricio enviou nos 4$000 réis, para distribuirmos pelos nossos pobres. Em nome d'elles lhe agradecemos o seu louvavel acto de caridade.

Doença — A doença do nosso amigo o sr. Antonio José Alves Borges continua ainda a ser grave. No entanto nestes ultimos dias tem obtido alguns allivios.

Muito folgamos que consiga o seu restabelecimento.

Joaquim Gonçalves Pereira — O sr. Joaquim Gonçalves Pereira acaba de publicar em Lisboa o *Mestre popular — O allemão sem mestre*.

As publicações do sr. Gonçalves Pereira tem tido uma aceitação extraordinaria.

Começou por publicar na imprensa Litteraria de Coimbra o — *Francez sem mestre* — o qual teve tão boa aceitação que fez em Lisboa, na typographia Universal uma *segunda edição*, consideravelmente melhorada; e ainda fez outra edição em Madrid — *al alcance de todas las inteligencias y de todas las fortunas, adecuado al uso de los españoles y americanos.*

Publicou da mesma forma o *Inglez sem mestre* — na imprensa Litteraria de Coimbra.

Egualmente publicou em Lisboa o *Italiano sem mestre*.

E agora publicou, como dissemos, em Lisboa, o — *Allemão sem mestre*.

Com todas estas publicações temos sido brindados pelo sr. Joaquim Gonçalves Pereira, que tem para nós o grande merecimento de tudo aquillo que é o dever a si e ao seu assiduo trabalho.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*F. Martins Sarmento — Os argonautas — Subsidios para a antiga historia do Occidente.*»

«Porto — Typographia de Antonio José da Silva Teixeira — Cancella Velha — 1887.»

— «*Luiz Trigueiros — Sob magnolias — Contos.*

«Lisboa — Sociedade typographica Franco-Portugueza — rua do Thesouro Velho, 6 — 1887.»

— «*Memorias de Giacomo Casanova de Seingalt, escriptas por elle mesmo — Primeira edição completa, feita sobre a edição original de Leipzig — Quarta parte — Peripecias em França.*

«Lisboa — Livraria Zeferino — rua dos Fanqueiros, 87 — 1887.»

Noticias de Lisboa — Corre que o governo vae publicar uma portaria explicando o regulamento relativo ás licenças.

Consta tambem que o governo resolveu propôr ao parlamento o systema da *régie* para os tabacos. A administração será semelhante á da Junta do Credito Publico e nomeada pelas camaras dos pares e dos deputados e pelo governo. As despezas com o pessoal e administração superior serão fixadas pelo parlamento, havendo um systema de contabilidade especial.

Roubo em Pinhel — Em Pinhel foi roubada, numa d'estas ultimas noites, uma ourivesaria, de que é proprietario o sr. Abel Passos Geraldes.

Os gatunos levaram-lhe valores na importancia de 1:200$000 réis que eram toda a sua fortuna.

O pobre homem ficou reduzido á miseria. Os ladrões não poderam ser presos.

Ville Victoria — Fez hontem um anno que este vapor foi a pique no Tejo. Em seguida a esse sinistro, que causou a morte a 32 pessoas; foi aberta pela colonia franceza em favor das familias necessitadas das victimas do naufragio uma subscripção, que se elevou á importante somma de 6:670$263 réis, liquidos. D'esta quantia distribuiu desde logo a commissão nomeada para esse fim réis 6:303$669, e na sua ultima reunião que se realisou hontem na legação de França, a mesma commissão determinou a distribuição do saldo em seu poder e deu por findos os seus trabalhos.

Vinte e quatro familias, comprehendendo um grande numero de creanças, foram assim salvas da miseria a que as reduzia repentinamente a morte de seus chefes e paes. Devido a um impulso magnifico da caridade particular e das sympathias portuguezas, esses soccorros vieram tanto mais a proposito que a Inglaterra ainda não concedeu, como é sabido, indemnisação alguma pelos prejuizos causados por um dos navios da sua esquadra.

Eduardo Chau — Falleceu ante-hontem, repentinamente, em Madrid, este conhecido escriptor hespanhol e ex ministro da republica.

Era um homem de grande merecimento e de uma modestia levada ao exaggero.

Escreveu obras de grande valia e foi collaborador da maior parte das revistas e periodicos que formaram em Hespanha a corrente a favor da revolução de Setembro.

Como homem politico chegou ás mais elevadas posições sem levantar odios nem rancores.

Falsificadores — Na terça feira foi descoberta em Madrid uma vasta empreza de falsificação. Era um estabelecimento montado com todas as regras: fabrica, agencias em Hespanha e no estrangeiro, etc.

Na *fabrica* falsificava-se tudo. Fazia-se moeda falsa, de metal e de papel, imitavam-se assignaturas com rara perfeição; e faziam-se cheques, lettras, estampilhas de sello e de correio, e até recibos de contribuições!

É enorme o valor dos papeis e dinheiro apprehendido.

Estão presos cerca de 20 individuos e são procurados pela policia ainda muitos outros.

Russia e Austria — *Londres, 22, t.* — Corre o boato de que a Roumania prepara um plano geral de mobilisação com o concurso de officiaes estrangeiros.

Milan, recebendo os delegados da skuptchina parece ter dito que o conflicto germanico slavo está proximo e que a Servia deve salvaguardar os seus interesses, mas sem confundir o ideal nacional da Servia com a ideal slava.

Paris, 22, t. — Noticias de Vienna declaram não ser verdade que existam negociações entre as potencias a respeito da Bulgaria.

Dizem de S. Petersburgo que não tem fundamento a noticia da Russia receber e communicar ás potencias informações sobre achar-se terminado o movimento das tropas russas na Polonia.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

27 A MESA do Senhor Jesus dos Oleiros, protector da arte de ceramica, eleita para 1887, annuncia que no dia 26 do corrente, pelas 9 e meia horas do dia, manda resar uma missa no altar do mesmo Senhor, na egreja de Santa Justa.

Durante a missa tocará a philarmonica *Conimbricense*.

26 JOSÉ MARIA VIEIRA DE FIGUEIREDO, de Taveiro, tem para vender enxertos de pecegueiro e de amendoeira molar, que sobram das suas plantações e encommendas feitas com antecipação. Os pecegueiros e uma collecção de 12 variedades muito distinctas todos de carne adherente ao caroço.

Preço, 200 réis cada um.

AGUA DE POUGUES

25 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

BILHAR

24 COMPRA SE um em segunda mão. Dirigir á Casa Minerva.

Caudelaria Nacional do Norte

23 NA SECRETARIA da Escola Pratica Central d'Agricultura, á quinta do Bispo, se recebem propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 30 de Dezembro de 1887, para o fornecimento de palha de trigo de boa qualidade, destinada á alimentação de 44 cavallares e 7 muares.

Nas propostas dever-se-ha indicar o preço por unidade de 15 kilogrammas.

O fornecimento será feito á Escola, na proporção das necessidades do consumo.

Caudelaria Nacional do Norte, 21 de Dezembro de 1887.

O director,

Antonio Augusto Baptista.

Livraria Orcel — Coimbra

22 ACHAM SE já á venda nesta livraria as novas edições da *Grammatica Portugueza* de Bento José de Oliveira, e a *Grammatica Latina* de Joaquim Alves de Sousa. — Na mesma livraria se vende tambem o *Codigo dos lonçados*.

EDITAL

O escrivão de fazenda do concelho de Coimbra

21 FAZ SABER em cumprimento do art. 3.° do decreto de 30 de Novembro ultimo que, do 1.° de Janeiro proximo futuro em diante, o pagamento da contribuição industrial a que são sujeitas as classes abaixo designadas, é feito por meio de licença, em conformidade do art. 1.° do referido decreto, e que por isso convida os respectivos contribuintes a solicitarem a competente licença na repartição de fazenda a seu cargo até ao dia 31 do presente, quando deva ter começo em 1 de Janeiro immediato e em todos os mais casos até ao dia 10 do primeiro mez do trimestre em que egualmente tenham de começar a vigorar, a fim de evitarem a penalidade estatuida no art. 12.° do regulamento de 8 de Setembro ultimo.

N.° 7 — Adelo ou vendilhão volante — N.° 12 — Afinador de pianos e outros instrumentos — N.° 29 — Almocreve ou recoveiro — N.° 34 — Amolador ambulante — N.° 89 — Bufarinheiro com cavalgadura — N.° 90 — Bufarinheiro sem cavalgadura — N.° 94 — Caçador de caça do chão ou do ar — N.° 104 — Caldeireiro ambulante com cavalgadura — N.° 209 — Equitação (mestre de) — N.° 216 — Esgrima (mestre de) — N.° 253 — Fiscaes dos arrematantes do imposto do real de agua e dos impostos municipaes — N.° 262 — Fructas e hortaliças (mercador por miudo de) — N.° 286 — Harpa (mestre de) — N.° 288 — Incelador de criados e criadas — N.° 303 — Legumes (mercador por miudo de) — N.° 304 — Leilões (agente de) — N.° 306 — Leite (vendedor de) — N.° 309 — Lenha, (o que vae buscar) para vender em cavalgaduras, carros ou barcos — N.° 332 — Magarefe (matador ou esfolador de gado) — N.° 349 — Mestres de postas — N.° 414 — Pregoeiros nos leilões — N.° 482 — Vendedor ambulante com cavalgadura — N.° 483 — Vendedor ambulante sem cavalgadura — N.° 485 — Vendedor de quaesquer objectos ou generos nas feiras e mercados publicos, vulgarmente chamados barraqueiros — e Carro ou carroça para venda ambulante de vinho, cerveja, ou quaesquer outros objectos ou generos em que se faça commercio (dono de)

E para constar mandei passar o presente e outros de egual theor, que serão afixados nos logares do costume.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 20 de Dezembro de 1887.

O escrivão de fazenda,

José Maria Parreira.

Caixeiro para mercearia

20 PRECISA-SE d'um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para administrar um estabelecimento, a quem se dá bom ordenado.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITAL

(1.° ANNUNCIO)

18 NESTE juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, correu um processo de justificação avulsa, em que foi justificante Antonio Marques Motta, tambem conhecido por Antonio Marques Portugal, casado, proprietario, de Vallongo, freguezia de Antanhol, e justificados José Marques Portugal, ausente em parte incerta, José Borges, Rita Borges, João Borges e Maria Borges e marido, de Papizios, o ministerio publico e incertos, e nesse processo foi proferida a seguinte sentença:

Vistos estes autos, etc. Pela petição de folhas 2 Antonio Marques Motta, tambem conhecido por Antonio Marques Portugal, casado, proprietario, morador em Vallongo, freguezia de Antanhol, pretende ser julgado habilitado, como herdeiro legitimo de seu irmão Justino Marques Portugal, tambem conhecido por Justino Antonio d'Oliveira, e para isto allega:

Primeiro — que Justino Marques Portugal, tambem conhecido por Justino Marques de Oliveira, filho legitimo de Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues, já fallecidos, e moradores que foram em Papizios, comarca de Santa Comba, vivendo na companhia do justificante, em 1855, na freguezia de Ribeira de Frades, comarca de Coimbra, se ausentou, no estado de solteiro, para o imperio do Brazil, sem deixar procuração bastante a alguem que lhe administrasse os seus bens, e desde aquella data até hoje, ha mais de 30 annos de ausencia, nunca mais houve noticias d'elle — documentos n.os 1, 2 e 3.

Segundo — que o dito ausente é irmão legitimo do justificante — documento n.° 4 — como filho que ficou tambem d'aquelles Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues.

Terceiro — que actualmente não ha outros successores legitimos do dito seu irmão Justino, senão o justificante e seus sobrinhos José Borges, Rita Borges, João Borges e Maria Borges, aquelles solteiros, maiores, e esta casada com Francisco Miguel, todos residentes em Papizios, e são filhos de sua irmã Anna, viuva que foi de Antonio Borges, já fallecido — documento n.° 5. O justificante tinha um outro irmão José — documento n.° 6 — mas este está ausente em parte incerta, ha mais de 40 annos, não tendo nunca havido noticias d'elle durante esse espaço de tempo, sendo considerado já como morto, pois nasceu em 1809. E o ultimo domicilio d'este seu irmão foi em Papizios, e não consta que elle tivesse ou tenha filhos.

Quarto — que aquella sua irmã Anna, emquanto viva, esteve de posse dos bens que constituiam as legitimas paterna e materna do dito seu irmão Justino, e por morte d'ella ficaram os referidos filhos na posse dos mesmos bens; e os têem desfructado como seus, e sem prestarem contas dos rendimentos recebidos; e conclue que deve ser julgado legitimo herdeiro de seu irmão Justino Marques Portugal ou Justino Marques d'Oliveira, para o fim de requerer a partilha de seus bens, e haver o que lhe couber sem prestação de caução; e requereu que fossem citados os referidos sobrinhos e o marido da Maria, por nome Francisco Miguel, e o ministerio publico, e por editos o irmão José Marques Portugal, e os interessados incertos, e tambem o irmão ausente, de que se trata, por editos de 6 mezes.

O que tudo visto e examinado. Mostra-se que as pessoas incertas foram citadas por editos de 30 dias, e o ausente pelos de 6 mezes, e afixados os editaes nos logares marcados na lei, como se vê das certidões a folhas 16 v., 20, 53 v., e 34, e os annuncios publicados nos jornaes da localidade, e na folha official do governo, juntos desde folhas 22 a folhas 33.

Os sobrinhos Rita Borges e Maria Borges foram citados pessoalmente por deprecada — certidão a folhas 40 v., e José Borges e João Borges foram por editos, por constar da certidão a folhas 41 v., que estão ausentes em parte incerta, sendo afixados nos logares marcados na lei — certidões a folhas 65, 80 v., e 81, e os annuncios, publicados num jornal da localidade, e no *Diario do Governo*, juntos a folhas 66, 68, 85 e 86.

As citações foram accusadas nas audiencias de 30 de Junho e 7 de Julho d'este anno, como se deixa ver das cotas a folhas 88 e 90.

Foram inquiridas as testemunhas dadas em rol, e tiveram vista do processo o ministerio publico e os srs. advogados que pediram justiça.

E attendendo a que Justino Antonio Portugal, conhecido por Justino Marques d'Oliveira, se ausentou para o Brazil, no estado de solteiro, ha mais de 20 annos, sem d'elle haver noticias, e sem deixar procurador que administre seus bens, como affirmam as testemunhas inquiridas.

Attendendo a que o dito Justino é irmão do requerente, por serem ambos filhos de Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues, que já são fallecidos, como provam os documentos juntos.

Attendendo a que ninguem veiu oppor-se á presente justificação, tendo-se empregado todos os meios de publicidade que a lei ordena para chamar todos os que a ella se julgassem com algum direito, o que o processo negativamente mostra.

Attendendo a que em vista do processo o requerente é o que tem melhor direito aos bens do ausente.

Portanto, em vista do exposto julgo o justificante Antonio Marques Motta ou Antonio Marques Portugal, legitimo herdeiro de seu irmão Justino Marques Portugal ou Justino Marques d'Oliveira, para haver de quem de direito fôr os bens que pertencem ao dito ausente. E pague o requerente as custas. Intime-se. Coimbra, 19 de Outubro de 1887. — *Bento José Pinto da Motta.*

Esta sentença foi intimada ás partes e transitou em julgado. E para os fins do § 2.° do art. 407 do codigo do processo civil, se publica este annuncio na forma da lei.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

Caixa economica portugueza sob a administração da Junta do credito publico e garantia do estado

DELEGAÇÃO EM COIMBRA

17 PELA repartição de fazenda d'este districto se faz publico que desde o dia 21 do corrente se acha installada na mesma repartição a delegação da Caixa economica portugueza, recebendo-se dos depositantes quaesquer quantia desde 100 réis até 500$000 réis, vencendo 3,6 por cento ao anno liquidado semestralmente.

O estado assegura contra todos os casos de força maior ou fortuita a restituição dos depositos effectuados na Caixa economica portugueza dos juros respectivos.

Todos os mais esclarecimentos serão prestados na occasião do deposito, pelo respectivo empregado.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Dezembro de 1887.

Pelo inspector da fazenda,

Joaquim Augusto Ferreira.

1.° ANNUNCIO

16 PROCEDE-SE a inventario de menores por obito de Antonio dos Santos Neves, morador que foi na Costa de Rios Frios, freguezia de Vil de Mattos, em que é cabeça de casal a sua viuva Anna Alves da Silva, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os termos do dito inventario, e para, querendo, deduzirem nelle os seus direitos, no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes

Praticantes de pharmacia

15 PRECISAM SE de dois, com mais de 4 annos de pratica, para uma pharmacia da cidade de Evora.

Para tratar, com Albino Godinho de Mattos, papelaria Academica, Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado: — *De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?* — Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor, Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando: — «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.° de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1880. — **H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula: — Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

A venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconda da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm.

Falta de sellos em Coimbra

13 TEM-SE corrido por varias vezes 4 e 5 estabelecimentos com caixas do correio, sem se encontrar um sello.

Pedem-se providencias a quem competir.

Francisco Ribeiro dos Santos.

MARÇANO

12 RECEBE-SE um de 10 a 13 annos de edade na casa Minerva, em Coimbra.

MODISTA DE CHAPEUS

11 NA RUA de Ferreira Borges, n.º 47, 2.º andar, em frente do café Lusitano, Coimbra.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

10 NO DIA 8 do proximo mez de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria dos hospitaes da Universidade, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, 50 metros cubicos de cal parda em pedra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 23 de Dezembro de 1887.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

ATTENÇÃO

9 AO ARCO DO IVO, n.º 3, se continua a fornecer jantares por preços muito convidativos.

6 VENDE-SE a casa n.º 11, do largo da Trindade. Quem a pretender comprar falle com Basilio Augusto Xavier de Andrade, que está encarregado da venda, na rua de Ferreira Borges, 85.

Morrhuol de Chapoteaut

O **Morrhuol** contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O **Morrhuol** pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no **Morrhuol** um medicamento, que **desperta o appetite**, acaba com a **tosse** e os **suores nocturnos**, restitue aos **tisicos as côres perdidas**, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O **Morrhuol**, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas **são debeis e lymphaticas** e sujeitas a resfriamentos.

O **Morrhuol**, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa **25 vezes** seu peso de **oleo escuro**, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, r Vivienne, e em todas as Pharm

NATAL

4 A PAPELARIA ACADEMICA recebeu recentemente o que ha de mais chic em bilhetes de felicitações, proprios para o natal e anno bom.

Largo da Feira, 49 e 50 Coimbra.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

3 POR OBITO de José Vaz Gonçalves Romeiro, que foi morador no logar da Nazareth da Ribeira, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal a sua viuva, Emilia Fortunata de Castro, moradora no mesmo logar, e, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, correm editos de 30 dias, citando os credores incertos e legatarios desconhecidos do finado, e ainda o co-herdeiro José Romeiro, solteiro, menor, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nun e

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16.600 fr. Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das tres quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel ás pessôas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche**, por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

O ***VINHO de BUGEAUD*** *convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.*

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:209		COIMBRA—TERÇA FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1887	Anno XLI	

O RECRUTAMENTO

Tem sido o recrutamento militar a arma mais poderosa de corrupção. É com ella que os chefes e mandões politicos subjugam os povos e os obrigam a ser servos submissos nas eleições.

Por muitas vezes temos neste periodico verberado os actos do mais descarado nepotismo e de infame devassidão, que no districto de Coimbra se tem praticado, no importantissimo ramo do recrutamento.

Uma das epochas da mais impudente desmoralisação neste grave objecto foi aquella em que era governador civil do districto de Coimbra, o visconde de Villa Mendo.

Prestou-se elle a tudo quanto os mandões exigiam, tornando-se o edificio do governo civil numa escandalosa feira, em que se livravam ou deixavam de livrar do recrutamento aquelles mancebos, que tinham ou não paes ou parentes que se prestassem a ser vis instrumentos dos mandões politicos.

Arcámos com os potentados, tanto da capital do districto, como dos differentes concelhos; e por isso não houve vingança que se não promovesse contra nós.

Chegaram as cousas a termos de que vindo a Coimbra em 1876 dois ministros de estado regeneradores, aproveitou-se a occasião para numa conferencia de alguns mandões se decidir empregar todos os meios de nos aniquillar, *reduzindo-nos a pedir esmola.*

Como principio do plano havia de se promover contra nós successivas policias correccionaes. E com effeito foi logo intentada uma d'essas policias, pelo principal mandão; pois que do jury queriam elles fugir a todo o custo.

Acharam-se, porém, enganados, porque ainda não sabiam bem com quem lidavam. A justiça que por politica nos foi denegada na primeira e segunda instancia, obtivemol-a no supremo tribunal, decidindo elle que o assumpto era, como nós o requeriamos, da attribuição do jury, e não de policia correccional.

Em vista d'esse resultado, os outros mandões e seus ajudantes, que se haviam de seguir a chamar-nos a policias correccionaes, desistiram da empreza.

Estava então no poder o partido regenerador, e irritados os redactores dos seus periodicos, pela nossa guerra á corrupção politica, não houve infamia que contra nós não dirigissem, e até de Lisboa nos vieram os mais grosseiros insultos, não duvidando o principal redactor, hoje fallecido, do orgão semi-official d'esse partido, de nos aggredir indignamente, chegando a receitar-nos **albarda!** E isto por nós pugnarmos pela causa da moralidade!

Saiu do poder a situação regeneradora, e quando suppunhamos que a situação progressista, que se lhe seguiu, teria um proceder inteiramente diverso, e que se principiaria uma nova era de moralidade, reconhecemos que nos haviamos de todo illudido.

A corrupção no recrutamento militar continuou como na situação regeneradora.

Ora sendo a devassidão a mesma, entendemos que a nossa regra de proceder devia ser egual; e assim rompemos nova campanha contra os desaforos, que se estavam praticando na situação progressista; só com a differença de que na situação regeneradora eram as torpezas praticadas a favor dos regeneradores; e na situação progressista eram praticadas a favor dos seus apaniguados.

Seguiu-se d'ahi que tendo nós sido na epocha regeneradora insultados da maneira mais infame pelos periodicos d'esse partido, e louvados e exaltados pelos periodicos progressistas; na immediata epocha progressista fomos indignamente insultados pelos periodicos d'esse partido, e louvados e exaltados pelos regeneradores!

É esta a moralidade dos partidos.

Caiu essa situação progressista, e voltou a regeneradora, renovando-se o seu systema de corrupção. E ultimamente com a queda d'essa situação regeneradora subiu ao poder a actual situação progressista, com a repetição da mesma serie de revoltantes escandalos no recrutamento.

Já aqui fallámos nos actos do mais impudente escandalo, praticados nesta cidade e districto no anno passado, em tão importante ramo do serviço publico.

Apezar de estarmos costumados aos desaforos no recrutamento, faltava-nos ainda ver dar pelas ruas publicas d'esta cidade os mais altos vivas aos promotores dos escandalos no livramento dos mancebos, praticados na junta de revisão! Pois presenceou-se essa infamia no anno passado, nas ruas mais publicas de Coimbra!

No edificio do governo civil havia-se estabelecido um mercado politico de isenção de mancebos, sem que—digamol-o, porque é mister dizer tudo—a actual auctoridade superior do districto, o sr. Julio Lourenço Pinto, tratasse de empregar os muitos meios que estavam ao seu alcance para reprimir tão impudentes desaforos!

Esperavam agora que com a presente junta de revisão houvesse segunda edição, correcta e augmentada, d'essas torpezas; mas com a maior surpreza dos potentados politicos e agentes de livramento de mancebos do serviço do exercito, as cousas appareceram de um modo inteiramente diverso.

Foram de todo inuteis as costumadas diligencias e imposições para as negociatas do recrutamento.

Já não se via, como no anno passado, livrar-se na junta de revisão os mancebos, com a simples apresentação de bilhetes de recommendação dos mandões politicos e candidatos a deputados.

Nestas circumstancias adoptaram os mandões o expediente de fazer ausentar da inspecção a maior parte dos mancebos, que não tinham isenção legal, apresentando attestados de verdadeiras e falsas doenças; adiando a sua inspecção para outra junta.

O que se deu aqui em Coimbra repetiu-se na Figueira. Deixaram de comparecer alli 97 mancebos e apenas compareceram 21; tendo muitos d'estes apresentados, manifesta isenção marcada na lei, aliás não compareceriam.

Em Montemór-o-Velho aconteceu, em regra de proporção, o mesmo; e pelos mesmos motivos e com os mesmos fins é de crer que haja nas outras comarcas egual procedimento.

Os mandões politicos das diversas localidades do districto estão furiosos. Como a sua preponderancia procede quasi exclusivamente do livramento dos mancebos, e vêm que nesta occasião ha quem respeite a lei, a justiça, a moral e o decoro, gritam que escuzam de lhes tornar a pedir o vencimento das eleições, sem que lhes livrem primeiro os afilhados—embora elles não tenham motivo algum legal de isenção.

«Pois os regeneradores praticaram toda a qualidade de escandalo, para livrar os mancebos do serviço do exercito e para vencer as eleições, e nós não havemos de ter o direito de fazer o mesmo?!»

Exigem, portanto, do modo o mais terminante, a immediata substituição da actual junta revisora, por outra que venha renovar as torpezas que se praticaram nesta cidade e districto, durante a situação regeneradora, e que se repetiram no anno passado, já na presente situação progressista.

E para isso mandam os potentados politicos que não compareçam os seus protegidos na actual inspecção, para serem posteriormente livres na junta revisora que, segundo elles exigem, ha de em breve substituir a actual.

Sim, senhores! Estejam descançados. Como as differentes situações politicas não fazem differença umas das outras no campo da devassidão, hão de ser servidos no que pretendem e exigem.

O governo nomeará, para o districto de Coimbra, uma nova junta de revisão, que traga a missão especial de fazer tudo o que lhe determinarem os mandões politicos progressistas; assim como as antigas juntas revisoras faziam o que lhes determinavam os mandões politicos regeneradores.

No entanto estejam certos de que ainda aqui está o mesmo periodico, que teve a coragem de arcar com os famosos potentados e mandões regeneradores, e lhes fez amargar os inauditos desaforos e escandalos que praticaram.

Não se hão de praticar eguaes infamias impunemente.—Estejam certos d'isso.

Queremos saber se a justiça se administra em Portugal, como os salteadores de estrada roubavam os passageiros no Pinhal da Azambuja!

Joaquim Martins de Carvalho.

A REACÇÃO JESUITICA

Chamamos a attenção do ex.mo sr. bispo conde para os seguintes factos, de que somos informados por um nosso respeitavel amigo.

Ha no convento de Tentugal uma cantora corista, que tem nesta cidade duas sobrinhas, orphãs de mãe, uma da edade de 12 annos, e outra da edade de 14, ambas as quaes foram recebidas, quando tinham apenas dois annos, por duas familias que as tem tratado com todo o carinho e disvello, em attenção á sua orphandade.

O jesuitismo, porém, viu nestas duas creanças duas neophytas para a sua propaganda, e tratou de apanhal-as pelos seus artificios velhacos e traiçoeiros, pondo em acção a tia das mesmas creanças. Esta, pretextando que era grande o perigo que no mundo da carne corriam aquellas duas pombas innocentes, dirigiu-se ao pae a pedir-lhe que mandasse as filhas para o convento, a fim de se fazerem depois *irmãs da caridade*, e para que não houvesse quem abrisse os olhos ao pae, aconselhava-o a que fosse ás casas das familias onde estavam as filhas, as levasse enganadas, a titulo de irem passear, e depois as mettesse em segredo em um carro e as levasse para o convento. Era assim que aquella falsa beata e ingrata creatura entendia que deviam ser pagos os carinhos das familias, que lhe tinham creado e educado as sobrinhas desde a edade de dois annos!

Como, porém, o pae se oppozesse a que suas filhas se fizessem *irmãs da caridade*, e respondesse que só as desejava educadas, para lhe fazerem companhia, quando estivessem em edade adulta, a tal beata propoz-lhe que as levasse para o convento, porque depois as tiraria de lá, quando elle quizesse.

É claro que por esta forma o jesuitismo conseguiria o mesmo resultado, porque depois de recolhidas as creanças no convento lá as seduziriam, para que ellas depois se recusassem a vir para a companhia do pae e se fizessem *irmãs da caridade.*

Nem isto seria difficil, estando duas innocentes creanças entregues aos ardis e seducções jesuiticas, que levam o espirito fraco do sexo feminino a abraçar tudo o que lhe dizem e aconselham. Felizmente o pae foi advertido a tempo, e a preza d'esta vez escapou das garras jesuiticas.

Tenham, porém, os paes de familia cautella com estas harpias, que não conhecem a gratidão, nem amor filial; e ao ex.^mo sr. bispo conde pedimos que não consinta que as moradoras dos conventos se convertam em agentes do jesuitismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLICIA ACADEMICA

O estudante do 2.° anno de Mathematica e Philosophia, D. Francisco de Sales Maria Gonçalves Zarco da Camara, filho do marquez da Ribeira Grande, e natural de Lisboa, freguezia de S. Pedro em Alcantara, foi condemnado a exclusão da Universidade pelo tempo de 2 annos lectivos, como punição do attentado que praticou em o dia 19 do corrente, contra o sr. dr. José Augusto Sanches da Gama, lente cathedratico da Faculdade de Direito, quando este saia da Universidade de ter assistido a um concurso, como membro do respectivo jury.

A sentença confirmou a promoção do sr. dr. Fiscal da Faculdade de Direito, em conformidade do artigo 3.°, § 2.°, do decreto regulamentar de policia academica de 25 de Novembro de 1839, o qual estabelece para estes casos a pena de 1 a 2 annos de exclusão.

A exclusão perpetua, nos termos do mesmo §, é sómente para os casos de reincidencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JACOBEISMO EM PORTUGAL

Disse o padre José Pereira do Amaral, prior de S. Martinho da Cortiça:

«E do quinto disse, que é bem sabido, que o bispo constrangia a todos os parochos, que não eram jacobeus, a fazer exercicios de Santo Ignacio, e que isto succedeu a elle testemunha, a quem convidou com a sua casa e com seu seminario para elles, ameaçando-o antecedentemente com a proposição, de que havia principe, que o castigasse, se elle desobedecesse; até que a bom partido foi a tomal-os em Villa-Cova, no convento dos Capuchos, em que foi seu director Fr. Alexandre de Santa Isabel, mas escolhido por elle *testemunha, e não nomeado pelo bispo; e por algumas circumstancias da sua confissão suspeitou que o confessor tinha alguma instrucção do bispo para ella, e que isto mesmo disse elle testemunha ao confessor;* e que o mesmo bispo quiz que elle testemunha se confessasse com um padre castelhano, chamado D. Thomaz, o que elle testemunha não quizera, pelo que o mesmo castelhano o ameaçara de que havia de ir comer de joelhos ao seminario; e que sendo vivo o jacobeu Santa Maria, lhe escreveu o bispo para que se fosse confessar com elle, e que isto nascera de que estando elle testemunha na Graça para dizer missa, e querendo reconciliar-se, e vendo um confessor, que não conhecia, e depois soube que era Fr. José de Santa Maria, o qual o não quiz reconciliar, dizendo-lhe que o não confessava sem fazer com elle confissão geral; e dizendo-lhe elle testemunha que a não podia fazer de repente, lhe disse, que paredes novas sobre alicerces velhos não serviam, e não quiz reconciliar ao supplicante, e depois lhe escreveu carta para a dita confissão geral, e na mesma forma o bispo, e mais não disse d'este.»

E disse mais o mesmo prior José Pereira de Amaral:

«Que o mesmo bispo sempre fôra murmurado de ser fautor dos sigillistas e jacobeus; e que costumando elle testemunha confessar-se, e a sua familia com o padre Manoel Henriques, de Paradella, e mandando depois o bispo tirar uma devassa d'elle testemunha por João Antonio, prior do Salvador, este perguntou ao mesmo padre Manoel Henriques, por testemunha; e vendo não dizia contra elle testemunha cousa alguma, lhe disse o mesmo João Antonio: *Vossa mercê confessa o prior e suas criadas, não é muito que os seculares jurem falso, quando os ecclesiasticos o fazem.* O que o dito padre Manoel Henriques referiu a elle testemunha.»

A testemunha referida, padre Manoel Henriques, disse:

«Que indo o prior do Salvador d'esta cidade, que era visitador e ia na companhia do bispo, chamara a elle testemunha, e lhe perguntara se ia confessar á freguezia de S. Martinho da Cortiça; e dizendo-lhe elle testemunha que sim, lhe disse: *Bem, então ha de saber tudo da casa do prior;* e dizendo-lhe elle testemunha que sim, porque os confessava, então disse o dito prior do Salvador, que já que os leigos juravam falso, não era bem que os sacerdotes o fizessem, e depois lhe entrou a perguntar pela ama e criada do dito prior da Cortiça, se tinham porta para a rua, e mais de juramento sobre aquelle parocho; e isto é o que lhe parece a elle testemunha disse ao referente, e que poderia o dito visitador dizer a elle testemunha mais alguma cousa, que contasse ao dito prior, de que não está lembrado, por terem passado muitos annos, e mais não disse.»

Ainda teremos de ver mais provas dos manejos do bispo de Coimbra D. Miguel de Annunciação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 9 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu declarar á camara municipal de Coimbra que, nos termos do art. 118.°, n.° 9.° e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação relativa ao contracto provisorio para assentamento de elevadores mechanicos nesta cidade, celebrado entre a camara e Ernesto de Almeida, de Lisboa, em 24 de Novembro.

Deliberou pedir informações á camara de Soure, acerca dos motivos por que deliberou em 22 de Novembro lançar a taxa de 200 réis, por cada metro quadrado de terreno pelos logares publicos occupados por occasião da feira de S. Matheus, ficando provisoriamente suspensa aquella deliberação, nos termos do art. 118.°, n.° 16.° e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo.

Resolveu declarar á camara de Montemór-o-Velho que, nos termos do art. 118.°, n.° 26.° e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 19 de Novembro, relativa á arrematação das carnes verdes.

Resolveu declarar á camara da Louzã que, nos termos do art. 118.°, n.° 23.°, e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspende a sua deliberação de 1 do corrente, relativa á concessão de uma servidão a José Antunes e outros.

Foi approvada a folha n.° 11 da despeza com o custeamento do hospicio, no mez de Novembro ultimo, e mandou-se entregar ao director do mesmo hospicio a quantia de 15$400 réis para pagamento do 1.° mez ás amas.

Circular dirigida ás camaras municipaes, segundo as deliberações tomadas pela commissão districtal, nas sessões de 2 e 6 de Dezembro

Ill.^mo sr.—A organisação das finanças dos municipios deve merecer todo o cuidado das respectivas camaras e da junta geral, que as superintende e fiscalisa. Por isso vou ponderar a v. s.^a que, tendo sido substituidas por addicionaes, lançados pela junta geral e pelo governo sobre as contribuições directas do estado, as quotas com que as camaras contribuiam para uma parte das despezas do districto, justo é que estes corpos administrativos diminuam, em regra, as suas contribuições directas, na proporção d'aquelle encargo de que ficaram alliviados pelo novo codigo administrativo.

No anno de 1886, apesar de ser aquelle em que se distribuiram menos quotas, importaram ellas em 30:981$708 réis; sendo 15:338$280 réis para a policia civil e despezas geraes do districto; 3:386$108 réis para a engenharia districtal; 12:240$320 réis para os encargos da cadeia penitenciaria.

Todas estas despezas, exceptuada a da engenharia, continuam a cargo da junta, e por outra parte as despezas da viação districtal, na importancia de 25:563$420 réis, em 1886, ainda hoje pesam consideravelmente sobre o districto, apesar d'esta viação estar actualmente a cargo do estado, visto que para juros e amortisação dos emprestimos contrahidos para este serviço tem a junta de pagar annualmente 16:381$550 réis.

A importancia dos addicionaes ás contribuições directas, que a junta foi obrigada a votar para o anno proximo, é a seguinte:

Para despezas geraes	4,60 %	7:680$000
Para a policia civil.	5,36 %	8:950$000
Para a instrucção primaria.......	3,00 %	4:267$495
Para os encargos dos emprestimos....	18,04 %	30:099$895
	31,00 %	50:997$390

Em vista da importancia elevada d'estes addicionaes, que a junta forçosamente havia de lançar, e attenta a diminuição dos encargos dos municipios, proveniente da substituição das quotas por addicionaes votados pela junta, devem as camaras municipaes poupar os contribuintes, reduzindo, tanto quanto seja possivel, a percentagem que até aqui lançavam sobre as contribuições directas.

A commissão districtal espera que estas ponderações sejam bem recebidas pela camara municipal, a que v. s.^a dignamente preside.

Deus guarde a v. s.^a. Coimbra, 2 de Dezembro de 1887.

Correspondencia de Lisboa

Sobre o caso que aqui deixamos apontado, ácerca do modo como foi votada a adjudicação do premio *Dom Luiz Primeiro*, na Academia Real das Sciencias, temos a accrescentar o seguinte:

O decreto de 13 de Dezembro de 1851, que approva os estatutos da Academia, tem a sancção real e é referendado pelos ministros, duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Fontes Pereira de Mello e Jervis d'Atouguia. Nelles se diz, no artigo 4.° que a 1.^a classe da Academia é de *Sciencias Mathematicas* e a 2.^a de *Bellas Lettras*, além de *Sciencias moraes e politicas.*

O artigo 25.° diz:—«A Academia depois de assim constituida procederá immediatamente á elaboração dos seus regulamentos, que depois fará subir á minha real presença para obterem approvação.»

O regulamento que legalmente se fez para execução d'este decreto, tem tambem a sancção real e é referendado pelo ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, em 22 de Outubro de 1852.

E, note-se, que foi considerado tão importante o que fica expresso no art. 25.°, que encimam o regulamento as seguintes palavras:

Tomando em consideração a consulta que a Academia Real das Sciencias de Lisboa elevou á minha presença, em observancia do disposto no artigo 25.° do decreto de 13 de Dezembro de 1851, sobre as medidas necessarias para se fixar a boa execução do mesmo decreto, que reorganisara aquella corporação scientifica: Hei por bem decretar o seguinte:—(Segue o regulamento composto de 78 artigos).

Nesse regulamento fica expresso no artigo 9.° que «além dos socios effectivos *discutem e teem voto nas sessões litterarias* da Academia, os effectivos supranumerarios e os *correspondentes nacionaes que residirem em Lisboa.*

E o artigo 39.°: os socios... *e correspondentes teem direito a discutir e votar em todos os assumptos litterarios.*

O pseudo-regulamento de 30 de Janeiro de 1887, que adjudicou o premio, nem tem a sancção regia, nem tão pouco foi precedido de consulta alguma que subisse á real presença, como expressamente manda a nossa legislação, diz no artigo 2.°:

«O premio annual e indivisivel é adjudicado em concurso alternadamente pelas duas classes, a começar da segunda (de *Sciencias moraes e politicas e bellas lettras*, artigo 4.° do decreto de 13 de Dezembro de 1851), a obra que nos termos abaixo designados fôr julgada mais digna d'esta distincção.»

Não fazemos commentarios, mas perguntamos apenas o seguinte:

«1.° O regulamento que adjudica o premio *Dom Luiz Primeiro* foi feito segundo o que está expresso na lei da Academia?

2.° Os socios correspondentes em Lisboa foram todos convidados por *bilhete assignado pelo secretario geral*, como estatue o art. 13.° do regulamento de 22 de Outubro de 1852?

Não discutimos se o premio foi adjudicado ao trabalho litterario que mais o merecia; parece-nos até muito plausivel que o *Duque de Vizeu* estava nesse caso; mas, emquanto nos não responderem a estas perguntas, estamos intimamente convencido que a Academia adjudicou o premio contra o que está expresso na lei.

—Alguns accionistas da companhia do gaz, em numero de 123, fizeram publicar um protesto contra a ideia de se fundir essa companhia com a empreza belga. A este respeito o *Economista* accrescenta com muita graça: mais vale uma ruim composição que uma boa demanda. Nós plenamente de accordo. Apertem muito a corda e verão como ella estala.

—Abre hoje o novo circo—*Colyseu de Lisboa*—Dizem que a *troupe* é magnifica e a casa de espectaculos bastante vasta e muito elegante. É de esperar enormes enchentes, porque o nosso povo o que quer é diversões baratas e commodas. Effectivamente por 200 réis apanhar uma fartadella de riso e estar á vontade de chapeu na cabeça conversando, rindo, fumando, além de poder entrar e sair quando se quer sem receio de incommodar ninguem, não ha nada mais barato.

—Teve logar na segunda feira, 19, o julmento do deputado José de Azevedo Castello Branco, constituindo se para isso a camara dos dignos pares em tribunal de justiça. Foi absolvido, sendo aquelle acto apenas uma formalidade e nada mais. Antes assim.

—Acabo de receber um folheto escripto pelo sr. Albano Coelho intitulado—*A minha retratação*—É simplesmente um protesto ao attentado de 7 de Outubro. Li os artigos incriminados, e... na verdade, sejamos franco, nunca vi satyra mais engraçada, e, ao mesmo tempo mais pungente. É uma zagunchada de fogo... Foi por isso que muitos tocaram a rebate.

—A correspondencia já vae longa e vou terminal-a, saudando o meu illustre amigo

porto para Cantão, levando a bordo 400 passageiros chins, incendiou-se no alto mar. Tripulação e passageiros tudo pereceu queimado ou afogado, á excepção de quatro pessoas unicas que conseguiram salvar-se.

O fogo foi deitado de proposito.

Choque de comboyos—*Madrid*, 29—Houve uma grande catastrophe na linha ferrea do norte.

O comboyo de mercadorias n.° 1:006, teve de parar encravado na neve, no kilometro 113, entre as estações de Navalgrande e Quimorcondo, cerca de uma hora e meia da tarde de hontem.

Pouco depois foi apanhado pelo comboyo mixto que tinha partido d'aqui ás 8 h. e 5 m. da manhã, e seguia na mesma direcção.

O choque foi tão violento que o trem mixto galgou acima do de mercadorias, ficando muitos carros reduzidos a lenha.

Não se sabe ainda quantos mortos ha. Já appareceram porém, tres cadaveres.

Os soccorros foram demorados e muito difficeis, por causa da neve e do medonho temporal.

Um trem de soccorro que regressou a Avila já de noute, conduziu para o hospital 19 feridos, seis dos quaes estão em gravissimo estado.

A noute passada e hoje esteve suspenso o movimento do comboyos naquella linha.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.^a pagina.

ANNUNCIOS

CONVITE

18 JOSÉ GOMES RIBEIRO e Rita de Jesus Gomes convidam todas as pessoas devotas a assistirem a uma missa, que se hade rezar na egreja de Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Janeiro, 2.° anniversario do desastre de sua filha Palmyra.

DECLARAÇÃO

17 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, de Coimbra, já fez publico, que por escriptura de 27 de Fevereiro de 1886, lavrada nas notas do tabellião Cruz, trespassou ao sr. Antonio Augusto da Silva o seu estabelecimento commercial de calçado e cabedaes, que tinha na rua dos Sapateiros, d'esta cidade de Coimbra, com o activo, á excepção de cinco dividas, e com todo o passivo.

Agora faz de novamente publico, para com os seus credores com quem teve os seus negocios, durante o seu estabelecimento, que não paga divida alguma, que lhe appareça do seu extincto estabelecimento, tanto aqui nesta cidade de Coimbra, como nas mais cidades, villas e aldeias do reino, e mesmo no estrangeiro.

Declara mais que não paga tambem alguma divida em que elle seja responsavel como fiador, ou principal pagador, tanto em propriedades de casas, como de terras, isto é por meio de arrendamento, ou qualquer escriptura que appareça ou titulo.

Coimbra, 29 de Dezembro de 1887.

José Antonio de Oliveira.

ESPECIALIDADE
EM
VINHOS DO PORTO
Antonio W. da Costa Dourado
219—RUA DOS MARTYRES DA LIBERDADE—219
PORTO

Desde 3$000 a 9$600 réis a duzia incluindo as garrafas.

Almude desde 6$000 a 24$500 réis, descascado.

Só se vende de duzia para cima.

Rua dos Martyres da Liberdade, 219, Porto.

EDITAL

15 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, tendo resolvido mandar proceder durante o proximo mez de Janeiro a uma nova matricula e numeração de carros, em conformidade do que determinam as posturas municipaes, são convidados por este meio a fazer nas repartições competentes as suas respectivas declarações, todos os donos de carros destinados ao serviço de carregamentos e os de trens, quer se destinem a alugueis nas praças e carreiras entre pontos determinados, quer na propria cocheira.

Feita a matricula dos trens na conformidade das posturas, os donos d'aquelles que se destinarem ao serviço das estações, solicitarão a licença precisa para serem nellas admittidos.

Coimbra e paços do concelho, 27 de Dezembro de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

Resposta ao communicado do sr. regedor da freguezia da Sé Cathedral

14 CONTINUO ainda a sustentar que houve abuso da parte do sr. regedor.

No dia 9 do corrente o sr. regedor disse a meu filho, quando este lhe foi levar 400 réis, que exigiu pelo informe dos dois requerimentos já alludidos, (de que mais tarde restituiu 80 réis), que não declarava nos ditos, quanto eram os seus emolumentos, mas sim que passaria por fóra qualquer outro documento em que o declarasse, satisfazendo-me eu com isso, (pois que o meu fim era mostrar ás partes interessadas quanto levava).

Mandei lhe uma nota para assim elle passar a declaração; mandei meu filho mais tarde por ella, e o sr. regedor respondeu-lhe que já não passava a declaração, porque o *senhor administrador lhe tinha dito que não era obrigado a isso*

No dia 11, por 10 horas da manhã, indo eu para o bairro baixo, vendo o sr. regedor á porta, dirigi-me a elle e perguntei-lhe:—*Então sempre persiste em não querer declarar quanto leva?* Ao que elle me respondeu:—*Não senhor, vou fallar com o sr. administrador e farei depois o que elle me disser; d'aqui a meia hora cá estou.*

Ás 11 horas appareceu e respondeu-me —*que o sr. administrador lhe tinha dito, que não era obrigado a declarar no attestado quanto levava, mas que podia passar uma declaração qualquer.*

Mostrando-me eu satisfeito com isso, disse-me que ao meio dia ia á Universidade e m'o levava nessa occasião, usando quando sai da amavel expressão de me dizer *muito obrigado.*

Será esta a fiel verdade do que se passou entre nós, sr. regedor?

Como o sr. regedor não apparecesse, á noute d'esse mesmo dia, mandei meu filho pela declaração, e o sr. regedor disse-lhe que a trazia ainda nesse mesmo dia.

Parece-me que ficando nós na melhor harmonia não deveria dizer o sr. regedor que *não passava o recibo pelo modo despropositado por que era exigido.*

Emquanto ao sr. regedor dizer que não levou mais pelo attestado, do que é *permittido pela respectiva tabella*, parece que o sr. regedor não tem consciencia do que manda a tabella, por isso que primeiro exigiu 200 réis e depois disse que eram só 160 réis.

Emquanto ao sr. regedor dizer *que foi invocado injustamente o nome do ex.^mo sr. administrador*, tenho a lembrar-lhe que o invocou por duas ou tres vezes injustamente, pois que se tivesse procurado s. ex.^a (como disse) elle o teria aconselhado a obrar d'outro modo, e já eu no meu communicado anterior tinha posto um parenthesis, que o sr. redactor se esqueceu de pôr, onde dizia—que não acreditava que o ex.^mo sr. administrador lhe desse tal conselho.

Emquanto ao sr. regedor dizer *que me envergonhei de assignar o que escrevi*, tenho a dizer-lhe que nunca me envergonho de tomar a responsabilidade da verdade que escrevo, e se o sr. regedor se julgou aggravado era de seu dever recorrer aos tribunaes, pois eu ahi appareceria como responsavel. Não me parece isto irregular.

E como fallo de irregularidade, lembro ao sr. regedor da freguezia da Sé Cathedral que *quando mandar ler* os officios que receber de qualquer repartição, fixe bem o seu conteúdo, para não succeder o que me succedeu, pois fui avisado para apparecer nos paços do concelho, no dia 24, ás 10 horas em ponto, sem se me dizer qual o serviço que tinha a fazer e em qual das repartições me havia de apresentar, havendo alli pelo menos 6 repartições; sendo além d'isso o aviso dado aos meus collegas para as 11 horas, conforme vi na copia do officio mostrada pelo ex.^mo sr. escrivão de fazenda, (e o sr. regedor, como artista, sabe muito bem que ha dias em que se não pode perder uma hora de trabalho).

Respeito muito o sr. regedor, como minha auctoridade, e como collega, porem a verdade primeiro que tudo, sr. regedor! O errar é proprio dos homens.

Se houve ou não abuso, se eu e meu filho mentimos e o sr. regedor falla verdade, submetto isso á apreciação do publico.

Antonio dos Santos Ferreira.

1.° ANNUNCIO

13 NO DIA 15 do proximo mez de Janeiro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e pela execução que a fazenda nacional move contra João Ribeiro Machado Guimarães, d'esta cidade, hão de vender-se em hasta publica, a quem mais der, as seguintes propriedades:

Um pinhal no sitio do Teixo.

Uma terra de semeadura no sitio dos Cagavaes.

Uma terra de semeadura no sitio das Barronças, todas situadas na freguezia de S. Martinho d'Arvore.

Uma morada de casas situadas na Conraça dos Apostolos, freguezia da Sé Cathedral d'esta cidade.

E são citados todos os que se julguem com direito ás ditas propriedades.

Coimbra, 22 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão de fazenda,
José Maria Parreira.

Caixeiro para mercearia

12 PRECISA-SE d'um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para administrar um estabelecimento, a quem se dá bom ordenado.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

EDITAL

Joaquim Fonseca da Cruz, presidente da camara municipal de Benguella e Catumbella, etc.

11 FAÇO saber que se acha aberto concurso aos logares de medicos de partido municipal, para o bairro da Catumbella, com o ordenado annual cada um de 1:800$000 réis, pago mensalmente, e passagens de 1.^a classe, de vinda e regresso á custa da camara.

As condições para o provimento acham-se patentes em Lisboa, pelo tempo de 60 dias, a contar da data do presente edital, nas casas do ex.^mo sr. João Ferreira Gonçalves, rua da Horta Secca, n.° 47, e em Benguella na secretaria d'esta camara, pelo tempo de 120 dias, pois se mandou publicar este no *Diario do Governo*, Coimbra e Porto.

Mais faço saber, que ao concurso referido só serão admittidos os facultativos da escóla de Coimbra, Lisboa ou Porto.

Camara municipal de Benguella e Catumbella, 30 de Novembro de 1887. E eu, Victorino Luiz Ferreira, escrivão da camara o subscrevi.

Joaquim Fonseca da Cruz.

HOTEL UNIVERSAL

Rua Nova do Carmo, 102, Lisboa

Frentes para a praça de D. Pedro e rua Aurea

PROPRIETARIO: MANOEL GONÇALVES SOARES

10 ESTE HOTEL, administrado agora pelo seu novo proprietario, que lhe fez grandes reformas, offerece todas as vantagens e commodidades aos ex.^mos srs. viajantes, tendo quartos de 900 reis para cima. Roga-se aos ex.^mos srs. viajantes que não confiem em correctores que não tragam o emblema com o titulo do estabelecimento.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^mas sr.^as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^mos srs. lord Stuart de Deciespar d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.° 49:842: M.^me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.° 46:270. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.° 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.° 46:218: O coronel Wtson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada.—N.° 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.° 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da moridade.

Cura n.° 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere.**

DU BARRY & C.^a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

LOTERIA DO DUCADO DE BRUNSWICK

DIVIDIDA em 93:000 premios, dos quaes 46:500, por conseguinte a metade, serão premiados. A enorme somma de 9 milhões 589:000 marcos em metal sonante. Composta de premios eventuaes de marcos 500:000, 300:000, 200:000, 100:000, 80:000, 60:000, 50:000, 40:000, 30:000, 24:000, 20:000, 15:000, 12:000, 10:000, 8:000, 6:000, 5:000, 4:000, 3:000, etc., etc., serão sorteados em 6 series com a garantia do estado.

Para a tiragem da 1.ª classe que se verificará irrevogavelmente em **12 de Janeiro de 1888.**

A casa bancaria abaixo assignada não vende, contra a remessa da importancia em carta registrada, ou por vale do correio, senão bilhetes originaes.

Em quartos	Em meios	E inteiros
945 reis	1$890 reis	3$780 reis

O plano official do sorteio e as listas dos premiados são fornecidas gratis e franco de porte.

Por meio de uma pequena despeza todos podem correr a ventura de obterem a sorte grande.

Queiram dirigir, o mais depressa possivel os pedidos de bilhetes a

ADOLPHE MARCUS
Brunswick (Allemagne)

Para as 6 series o preço é por

Quarto de bilhete	Meio bilhete	Ou bilhete inteiro
7$065 reis	14$130 reis	28$260 reis

MODELO DE PASTILHAS — PARIS

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS

Dinheiro a juro

6 DÃO-SE sobre hypotheca de bens neste concelho 2:000$000 a juros de 7 por cento.

Quem pertender dirija-se a Manoel de Jesus Cardoso, Fora de Portas — Coimbra.

VENDEM-SE

5 DUAS moradas de casas contiguas e juntas ao matadouro publico d'esta cidade, se o preço convier, no domingo 8 de Janeiro futuro, por 12 horas da manhã, em praça particular com a assistencia do solicitador Rodrigues, no local das mesmas casas. Desde já se recebem quaesquer lanços em casa do solicitador á praça 8 de Maio, n.º 44, 1.º

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e inspectoria geral de hygiene da côrte do Rio de Janeiro, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco — Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor e nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

E o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade**, a **anemia** e **consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Recompensa de 16.600 fr. — Numerosas Medalhas de Ouro, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche não é um preparado vulgar, porém o resultado de estudos e trabalhos serios que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas.

Reunir a *totalidade* dos principios das tres quinas, para d'elles fazer um Elixir mui agradavel ás pessõas mais difficeis: tal é o segredo da superioridade bem verificada da **Quina-Laroche** por ter facilitada a cura de *Affecções do estomago, Inappetencia, Febres tenazes, etc.*

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e Pharmacias.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO

de Quina e Cacau

Este poderoso tonico, cujo sabor é muito agradavel, tem por base um Vinho de Malaga de primeira qualidade. As notabilidades medicas de todos os paizes receitam-n'o diariamente contra as affecções seguintes.

Anemia, Chlorose, Febres, Molestias nervosas, Convalescenças, Diarrhéas, Hemorrhagias, Cores pallidas, Affecções escrofulosas, Gastralgia, Repugnancia pelos alimentos, Dores de estomago, Consumpção.

*O **VINHO de BUGEAUD** convém de um modo especial aos convalescentes, ás crianças debeis, ás senhoras delicadas e aos velhos enfraquecidos pela idade e as enfermidades.*

O VINHO de BUGEAUD se encontra nas principaes Pharmacias | UNICO DEPOSITO EM PARIZ PARA A VENDA A RETALHO Phie LEBEAULT, 53, rue Réaumur

Venda em Grosso:
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rua Bourg-l'Abbé, PARIZ



O VINHO de BUGEAUD obteve a mais alta recompensa na Exposição d'Hygiene da Infancia de Pariz (1887)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:240		COIMBRA — SABBADO 31 DE DEZEMBRO DE 1887	Anno XLI	

AS IRMÃS DA CARIDADE
E AS
IRMÃS HOSPITALEIRAS

A propaganda a favor das *irmãs da caridade* e das *irmãs hospitaleiras* em Portugal invade já os differentes campos politicos.

Da imprensa miguelista e reaccionaria passou para a imprensa chamada liberal!

Os collegios de educação, os hospitaes e as familias, estão em grande parte sendo dominados e explorados pelos elementos reaccionarios.

E a imprensa, dita liberal, presta-se a auxiliar, por uma forma directa ou indirecta, essa propaganda jesuitica!

O nosso collega do *Commercio de Vizeu*, publicou em o seu numero de 25 do corrente um artigo, com o titulo de — *As irmãs hospitaleiras* — o qual depois dos mais levantados e enthusiasticos elogios ás *irmãs da caridade* e ás *irmãs hospitaleiras*, termina pela seguinte forma:

«Estudem bem a instituição, vejam sem opinião antecipada o que ellas fazem, não se preoccupem com as roupetas que lhes veem vestidas, depois farão inteira justiça a quasi todas as nações do mundo, que não só as toleram, mas que as fazem respeitar, dando até ao serviço que ellas prestam um caracter official.

«Que nos conste ainda paiz nenhum deixou de aceitar esta manifestação de amor pelo proximo, com receio que elle lhe tolhesse o amor pela liberdade.»

Á doutrina do *Commercio de Vizeu* não seremos nós que responderemos. Ha de responder um sabio distinctissimo, um ornamento da sciencia medica, altamente considerado em Portugal e em todos os paizes cultos — o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de prima jubilado da Faculdade de Medicina, o qual tem empregado grande parte da sua vida no mais assiduo e consciencioso estudo, theorico e pratico, dos serviços hospitalares, neste paiz, e em demoradas excursões aos paizes extrangeiros.

Está-se imprimindo na imprensa da Universidade uma importantissima e vasta memoria do sr. dr. Costa Simões, com o titulo de — *A minha administração dos hospitaes da Universidade* — da qual vamos transcrever alguns periodos, com a previa e devida permissão do seu illustrado auctor, visto estar ainda inedita.

Muito sentimos que as limitadas dimensões do *Conimbricense* nos forcem a restringir-nos nas transcripções que desejavamos fazer.

A paginas 303 d'essa memoria se lê o seguinte:

As irmãs da caridade nos hospitaes

Doze annos antes das primeiras tentativas officiaes contra o serviço das irmãs da caridade nos hospitaes francezes, já eu tinha apreciado desfavoravelmente aquelle serviço, nos relatorios da minha viagem de 1865, que foram publicados no anno immediato. Está na lembrança de todos os collegas d'essa epocha a estranheza com que tal apreciação foi geralmente recebida, principalmente em Lisboa, por se achar em desharmonia com os reclamos dos jornaes noticiosos, em tudo corroborados com o testemunho presencial d'alguns dos nossos medicos, que tinham visitado os hospitaes de Paris.

É de crer que aquella minha apreciação fosse attribuida á falta de bom criterio, ou a quaesquer outras deficiencias, durante aquelles doze annos que foram decorrendo, até se levantar em Paris a lucta que ainda hoje dura para a substituição das religiosas, nesta ordem de serviços, por enfermeiras e enfermeiros seculares.

Naquelle meu relatorio tratava eu de acautelar os hospitaes portuguezes contra a importação, que se havia tentado, d'aquella instituição dos hospitaes estrangeiros; mas então mal poderia eu prever, que já d'ahi a doze annos se tratasse de a substituir no proprio paiz, onde desde seculos se achava radicada nos habitos nacionaes.

Tendo-me occupado d'este assumpto em 1883 no relatorio da minha reforma do hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto, transcreverei aqui esse artigo na sua integra, addicionando-lhe em seguida tudo o mais, que posteriormente foi chegando ao meu conhecimento, a favor e contra a instituição.»

Segue-se depois todo o extenso capitulo, que com o titulo de — *As irmãs da caridade nos hospitaes* — foi publicado pelo sr. dr. Costa Simões no anno de 1883, na sua valiosissima memoria — *O hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto.*

Esse capitulo, cheio de informações e reflexões, termina pela seguinte forma:

«Ao menos em Paris, a instituição municipal de beneficencia publica (*Assistence publique*) tem sobre si a administração financeira dos hospitaes, e os seus facultativos não obedecem á imposição das corporações religiosas. Não acontece porém o mesmo nos hospitaes hespanhoes e italianos, onde os medicos e os cirurgiões estão subordinados aos padres ou frades, que têm a superintendencia de todos os serviços administrativos e technicos.

«Na Italia, sobretudo, poderemos ajuizar do grande empenho, que terão actualmente os poderes publicos, de se livrarem da tutella clerical na administração dos hospitaes; e, no entanto, de tal modo se acha radicado na população aquelle antiquissimo systema de organisação hospitalar, que nenhum governo se atreve a tocar-lhe.

«Este receio dos italianos, de combaterem a superintendencia clerical nos seus hospitaes, deverá causar tão grande estranheza aos parisienses, como a que eu sinto e como a que todos os portuguezes, no meu entender, deverão sentir, dos receios ainda hoje manifestados em Paris, a respeito da substituição da *soeur* tradiccional dos seus hospitaes. É que os parisienses têm o conhecimento pratico de que o frade não é indispensavel na superintendencia technica e administrativa dos hospitaes; e que entre nós tambem a pratica nos tem dado a convicção de que, nos differentes serviços hospitalares, se póde prescindir da irmã da caridade.

«Entre nós o espirito de imitação não deixou de produzir os seus effeitos, no sentido favoravel áquella instituição. O reclamo do jornalismo fascinava os directores dos nossos hospitaes; e além d'isso muitos medicos portuguezes, no regresso de suas viagens ao estrangeiro, só traziam a impressão mais vulgarisada em França, *sem terem averiguado por falta de tempo, a oppressão e a contrariedade, que a direcção technica dos hospitaes já então soffria quasi em segredo.*

«Nestas condições favoraveis, o jesuitismo, por intervenção de muitas senhoras da alta aristocracia, insinuava lentamente a propaganda; invocando para allivio na doença, a caridade christã das *irmãs da caridade*; e, para a salvação das almas, o seu influxo religioso á cabeceira dos moribundos.

«Por estes processos conseguiram installar as irmãs da caridade nalguns hospitaes secundarios das provincias do norte; e é de crer que alli prestem bons serviços nos primeiros annos, fazendo esforços por acreditar a propaganda. *Os inconvenientes da instituição hão de apparecer mais tarde, quando ella se julgar firme no terreno que tiver conquistado.*

«Acautelem-se a tempo os hospitaes de primeira ordem.»

Em quanto o *Commercio de Vizeu* se esforça por introduzir nos hospitaes portuguezes as *irmãs da caridade* e as *irmãs hospitaleiras*; o sr. dr. Costa Simões, conhecedor praticamente dos grandes inconvenientes da sua existencia nos hospitaes extrangeiros, e vendo que ellas já se tinham introduzido nos hospitaes secundarios do norte d'este reino, dá o grito de alarme, dizendo — **Acautelem-se a tempo os hospitaes de primeira ordem!**

A memoria ácerca do *Hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto* foi publicada, como já dissemos, em 1883; e era possivel que o sr. dr. Costa Simões tivesse desde então modificado as suas opiniões relativamente aos serviços hospitalares, pelas *irmãs da caridade*. Não aconteceu, porém, assim; antes no tempo desde então decorrido se confirmou ainda mais no seu parecer.

Na memoria que se está imprimindo na imprensa da Universidade, a que nos temos referido, depois do sr. dr. Costa Simões transcrever da sua memoria do *Hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto*, o capitulo — *As irmãs da caridade nos hospitaes* — prosegue com muitas informações e reflexões sobre o assumpto.

E termina essa parte do seu trabalho com as seguintes importantissimas considerações, para as quaes chamamos toda a attenção dos nossos leitores, e que são uma *antecipada refutação* da doutrina do *Commercio de Vizeu:*

«*Note-se agora.* — Nos paizes estrangeiros, como se vê, *está se lutando sem treguas contra o serviço hospitalar das irmãs da caridade;* tendo para isso de combater uma instituição religiosa, *o que já é muito*, mas além d'isso profundamente radicada nas tradições nacionaes de muitos seculos. Entre nós pelo contrario, *livres como estavamos de todas aquelles inconvenientes, que lá fóra tanto vão custando a remover*, luta-se, *e tambem sem treguas*, para se crear e generalisar a mesma instituição nos hospitaes portuguezes.

Aqui, estão-se apresentando *com o disfarce de irmãs hospitaleiras*, receando talvez que a sua antiga denominação de *irmãs da caridade* já não tenha entre nós o prestigio necessario para uma importação de novidade.

Como quer que seja, é certo que a propaganda em Portugal *nunca perde o menor ensejo em seu favor, por insignificante que elle pareça. Trabalha constantemente, e sempre com insistencia premeditada. Se encontra obstaculos, resvala por outra via*, **á surdina**, *sem barulho, mas avançando sempre.*

Por aquelle processo *tem conseguido estabelecer as irmãs hospitaleiras em muitos dos nossos hospitaes secundarios*, principalmente nas provincias do norte; *a ponto de já se julgarem seguras para processos mais* **abertos**. Nos jornaes d'aquella região já eu vi a novidade de se ter pedido ao ministerio do reino, por intermedio do virtuoso prelado de Braga, a creação de *medalhas honorificas*, com que sejam galardoados os serviços mais salientes das *irmãs hospitaleiras*. Quer-me parecer que o fim principal da pretensão será obter um documento, que indirectamente venha sancionar, *da parte do governo, a* **sorrateira** *preponderancia jesuitica nesta ordem de serviços hospitalares.*

Ha mais ainda. — Tinha-se limitado a acção da propaganda aos nossos hospitaes secundarios, principalmente nas provincias do norte, deixando em paz as de primeira ordem, de Lisboa, Coimbra e Porto. Agora já tentam maior empreza. Num jornal do Porto, o *Primeiro de Janeiro*, de 9 de Dezembro de 1887, li eu ha dias o seguinte:

«*Irmãs hospitaleiras.* — O rev. bispo de Coimbra pretende que o convento de Cellas, situado nos suburbios d'aquella cidade, lhe seja concedido, para servir de recolhimento a um grupo de irmãs hospitaleiras, que vão entrar, como enfermeiras, nos hospitaes da Universidade.»

Ajuizo que isto não seja mais do que uma subtileza da propaganda, para sondar a opinião publica, sem que tenha havido qualquer annuencia do previdente prelado, sem previo conhecimento da administração dos hospitaes e sem o menor assentimento do ministerio do reino. Foi apenas a ponta do véu que se levantou; *mas sirva este indicio de prudente sobre aviso.*

Estou certo de que as *irmãs hospitaleiras* se estão esforçando por fazer bom serviço nos hospitaes portuguezes; e tambem confio de que nestes primeiros annos os jesuitas, *que as dirigem naquelle serviço*, hão de evitar todo o motivo para conflictos com as administrações hospitalares. *É o processo geralmente seguido por qualquer propaganda regularmente organisada.* **Os inconvenientes porém apparecerão mais tarde,**

quando já não haja forças para se contrariar a instituição.

Dá-se o mesmo com os collegios de ensino, *actualmente dirigidos pelos mesmos jesuitas.* Esmeram-se no aproveitamento dos alumnos, *principalmente se elles pertencem a funccionarios altamente collocados;* e, como propagandistas habilissimos, *vão contando sempre com o* **egoismo** *dos paes de familia;* os quaes, tendo só em vista o immediato aproveitamento dos filhos, *preferem esse beneficio de casa, e para já, aos futuros inconvenientes, que a corporação esteja preparando, contra as instituições que actualmente nos governam, e que os mesmos funccionarios se empenham por sustentar.*

São assumptos susceptiveis de variadas apreciações, e será da minha parte que esteja o erro; mas se effectivamente aquelle **egoismo** se dá entre *personagens de alta cathegoria, com reconhecida influencia nos destinos da patria, e contra as suas convicções de futuros comprometimentos da nossa sociedade;—nesta hypothese, não seria facil a sua justificação perante o paiz.»*

Eis ahi muito em resumo, o que sobre tão momentoso assumpto diz o sabio illustradissimo o sr. dr. Costa Simões.

Ora que os periodicos absolutistas e reaccionarios não cessem nas suas infatigaveis diligencias para introduzir e desenvolver em Portugal as *irmãs da caridade* e as *irmãs hospitaleiras*, não admira. Está isso na sua indole, e é esse o principal fim dos seus tenebrosos tramas.

Mas que na chamada imprensa liberal haja quem por uma forma, mais ou menos directa, coadjuve esses planos e essa propaganda, é verdadeiramente pasmoso, e um tristissimo symptoma da decadencia do espirito publico neste paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O arcebispo de Larissa

Em o numero do *Conimbricense* de 17 do corrente demos conhecimento ao publico d'uma escandalosa circular, verdadeira *devassa* do absolutismo, e *monitoria* do infame tribunal da inquisição, dirigida aos respectivos parochos pelo arcebispo de Larissa, coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego; e ao mesmo tempo protestámos da maneira mais energica contra este novo attentado, que se vinha juntar a tantos outros que a reacção está praticando em Portugal.

Tendo o ministro da justiça conhecimento d'este documento publicado no *Conimbricense* fez dirigir um officio ao arcebispo de Larissa, pedindo informação circumstanciada sobre tão importante objecto, e requisitando uma copia authentica da mencionada circular.

Respondeu o arcebispo em um extenso, inepto e atrevido officio.

Depois da sua recepção dirigiu o ministro da justiça uma portaria ao arcebispo de Larissa, em que depois de resumir as allegações por elle apresentadas, manda ponderar-lhe:—1.° que não deixou de causar muito reparo e não pode merecer a regia approvação a forma que adoptou para se informar do comportamento moral e religioso dos seus diocesanos, por quanto a devassa ou denuncia, sempre injustificada para aquelle effeito é ainda mais impropria do caracter sacerdotal, e daria necessariamente occasião a desconfiança entre os parochianos e a profundas indisposições d'estes com os seus parochos, podendo tambem ser considerada como perseguição religiosa, condemnada pelas leis do paiz; convindo, por isso, que nesta parte seja declarada a mencionada circular, dando-se, para esse effeito, as necessarias instrucções aos parochos, para procederem por forma que não possa dar logar a justificados reparos; 2.°, que ao governo, no exercicio do seu direito, compete mandar colher quaesquer elementos estatisticos, quando os julgue necessarios, sob o ponto de vista temporal; sendo, portanto, inadmissivel o vasto alcance que o prelado declara ter tido em vista com a exigencia de tão minuciosos esclarecimentos, tanto a respeito dos seus diocesanos, como das escolas, irmandades, confrarias e outras analogas associações; 3.° que a encyclica *Per grata nobis* não só não justifica de modo algum o procedimento que o prelado julgou dever adoptar, mas que tambem no beneplacito regio que lhe foi concedido se advertiram muito especialmente todos os prelados, que no exercicio do seu sagrado ministerio deviam harmonisar os actos da sua jurisdicção com as leis do paiz e com os direitos do estado.

A portaria termina recommendando ao arcebispo de Larissa tudo quanto nella fica exposto, e esperando d'elle que assim procederá.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 13 de Dezembro

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu apreciar em occasião opportuna o requerimento da junta de parochia de Castello Viegas, pedindo subsidio para o cemiterio.

Resolveu, nos termos do art. 118.°, n.° 9.° e art. 121.°, § 2.°, do codigo administrativo, não suspender a deliberação da camara da Louzã de 28 de Novembro, relativa á arrematação do fornecimento de petroleo para illuminação publica.

Resolveu declarar á camara d'Oliveira do Hospital, com relação á acta da sessão de 29 de Novembro em que se resolveu pôr a concurso o logar de mestre das obras municipaes, que, em quanto não for incluida a despeza d'aquelle logar no orçamento municipal, não deve aquella deliberação ser executada.

Ao officio da camara de Cantanhede, perguntando se pode collectar o petroleo, como tem feito até aqui, respondeu-se negativamente, em vista do disposto no art. unico do decreto de 17 de Novembro do anno corrente (*Diario do Governo* n.° 268, pag. 2635).

Sendo presente a acta da sessão da camara d'Arganil, de 12 de Novembro, da qual consta que levantou a pena de reprehensão imposta ao professor da Bemfeita em 24 de Setembro, em virtude da informação do respectivo delegado parochial e sub inspector do circulo escolar, e que deliberava conceder o augmento do ordenado ao dito professor; e considerando que, apezar da junta escolar pretender agora o dito professor seja aliviado d'aquella pena, em vista das informações que poude colher, é certo que este parecer extemporaneo da junta não tem força sufficiente para fazer desapparecer aquella pena, e considerando que as proprias palavras de defeza d'aquelle professor: que *actualmente tem cumprido o seu dever*, mostram bem que elle não é regular no desempenho do seu cargo, e considerando que os n.os 2.° e 3.° do decreto de 29 de Dezembro de 1886 exigem para augmento de vencimentos estatuido no art. 3.° da lei de 11 Junho de 1880, dois documentos que o interessado não apresentou nem podia apresentar; considerando que o informe do administrador do concelho não é favoravel á pretensão do requerente; e considerando finalmente que o augmento do vencimento não deve ser concedido senão quando se mostre a justiça da concessão; por estes motivos resolve recommendar á mesma camara que, o mais breve possivel, revogue a referida deliberação.

Resolveu, nos termos do art. 118.°, n.° 6 e art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo declarar á camara d'Arganil que não suspende a sua deliberação de 6 do corrente, relativa á creação de uma cadeira de ensino elementar e complementar, devendo porem ser reduzido o ordenado proposto de 200$000 a 180$000 réis, attentas as condições financeiras do municipio.

Resolveu apreciar o requerimento do professor de Mira, Bartholomeu de Moraes Bingre, quando for presente o orçamento da camara.

Resolveu, nos termos do art. 54, n.° 7 do codigo administrativo, ouvir a direcção das obras publicas ácerca do projecto do lanço da estrada de S. Caetano á estrada real n.° 47, no concelho de Cantanhede.

NOTICIARIO

Abastecimento de aguas—Na quinta feira, 29 do corrente, realisou-se em sessão da camara municipal d'esta cidade, a abertura das propostas, para o abastecimento e distribuição de aguas na cidade de Coimbra.

Foram presentes 5 propostas; não tendo, porém, sido tomadas em consideração duas d'ellas—uma por falta de documentos, e outra por terem sido apresentados alguns documentos, depois da hora marcada para a recepção das propostas.

Foram tomadas em consideração as 3 propostas seguintes:

1.ª Do sr. Antonio Pinto Bastos, ex-empregado da companhia das aguas de Lisboa, pelo preço de 88:680$000 réis.

2.ª De Albert Nillus & C.ª, de Paris, representado por E. Beraud, residente em Lisboa, pelo preço de 83:700$000 réis.

3.ª De Edouard Pech & C.ª, de Antuerpia, representado pelo sr. F. Cunha, negociante em Lisboa, pelo preço de 88:700$000 réis.

O primeiro proponente apresentou um documento abonatorio muito honroso, passado pelo sr. José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, tenente coronel de engenheiros e director das obras publicas de Lisboa.

O segundo apresentou documentos comprobativos de ter desempenhado trabalhos d'esta natureza, em differentes localidades, e nomeadamente em Athenas, Malaga, Montpellier, etc.

O terceiro apresentou documentos de ter desempenhado trabalhos analogos em Bucharest (Roumania), Roma, Tiflis (Russia), Santander (Hespanha), Loanda e Ponta Delgada.

A camara municipal ha de resolver na proxima quinta feira, 5, qual das propostas aceita.

Alargamento do caes—Estão affectos á junta consultiva de obras publicas dois projectos para o alargamento do caes d'esta cidade, elaborados pelo distincto engenheiro, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, director da 2.ª circumscripção hydraulica.

Por um d'estes projectos, a muralha do novo caes passa pelo primeiro pegão da ponte de Santa Clara, e pelo outro projecto o alargamento do caes é muito mais consideravel, porque aquella muralha passa pelo segundo pegão.

Resultando de qualquer dos projectos grande vantagem para Coimbra, seria comtudo muito para desejar, e esse é o sentir geral de toda a cidade, que o sr. ministro das obras publicas mandasse executar o projecto do maior alargamento.

Seria nesse caso uma obra monumental; accrescendo que a differença da despeza não é extraordinaria.

Recrutamento em Cantanhede—Terminaram hontem as inspecções da junta de revisão, relativas á comarca de Cantanhede.

Compareceram ás inspecções 64 mancebos dos concelhos de Mira e Cantanhede, faltando 67, sendo 52 de Cantanhede e 15 de Mira.

Foram julgados aptos 54; approvados para observação no hospital 2, e incapazes 8.

Dos julgados aptos foram destinados á infanteria 32; á cavallaria 18; á artilheria 3; e á engenheria 1.

Remiram 23, a 180$000 réis cada um, na importancia total de 4:140$000 réis.

Segunda feira, 2 de Janeiro, é o primeiro dia das inspecções em Soure.

Tumultos—Houve hontem um grande tumulto em Semide, concelho de Miranda do Corvo, por causa de exigirem ao povo as declarações dos animaes domesticos, bovino, cavallar e suino, com designação do sexo e das crias, e quantos de cada especie, nacionaes e estrangeiros.

Tocaram a rebate as sinetas das capellas e os sinos na torre da freguezia, subiram ao ar alguns foguetes nos logares de Valle de Colmeias, Senhor da Serra, e outros; o que deu logar á reunião de todo o povo, em numero de perto de 1:500 pessoas, que se dirigiram ás casas dos agentes, afim de colher os impressos, para os queimar.

Segundo consta, da freguezia de Semide seguiam para a cabeça do concelho; não sabendo nós por emquanto o que alli occorreu.

Já na vespera o povo do logar de Espinho, na freguezia de Miranda do Corvo, e outros logares da mesma freguezia se haviam revolucionado por egual motivo.

Jubileu sacerdotal de Leão XIII—Para festejar o jubileu sacerdotal de Leão XIII, o ex.mo prelado d'esta diocese celebrará missa resada na Sé Cathedral, ás 11 ½ horas do proximo domingo, e em seguida officiará o *Te-Deum*, que a grande instrumental se ha de cantar por tão fausto acontecimento.

Misericordia de Coimbra—Celebrou-se hoje na capella da Misericordia uma missa e *libera-me*, pela alma do bemfeitor da Santa Casa, o bacharel José Augusto de Oliveira Padua. Assistiram os orphãos e orphãs, mesa do governo da casa, e alguns membros da irmandade.

Philarmonica Conimbricense—Amanhã tocará á missa conventual na egreja de S. Bartholomeu esta sociedade de amadores.

Adiamento—Em consequencia de se terem aggravado os padecimentos da ex.ma sr.ª D. Ernestina Navarro, esposa do sr. ministro das obras publicas, não pode effectuar-se ámanhã a festividade que se devia celebrar em Santa Cruz.

Mercado de Coimbra—Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540—Dito branco 520—Milho branco 380—Dito amarello 370—Feijão vermelho 520—Dito branco da marinha 450—Dito da terra 440—Dito rajado 420—Dito frade 330—Cevada 300—Grão de bico grosso 680—Dito miudo 630—Tremoços 440—Favas 400

Tem abatido alguma cousa o preço do trigo, devido á baixa que tem tido os trigos americanos.

Nas tres ultimas semanas tem subido o preço do milho, aproximadamente 10 por cento, em razão de haverem sido fracas as colheitas em Marrocos e a producção nacional não chegar para o consumo; e espera-se que o preço suba mais alguma cousa, pela elevação dos direitos de entrada.

Tambem tem subido o preço do feijão, pela saida que este genero começa a ter para fóra do reino.

Novos periodicos—Recebemos de Lisboa o *Dia;* de Mangualde o *Beirão;* e de Portalegre o *Atheneu*. Felicitamos os novos collegas.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820*—Fasciculo n.° 20.

«Porto—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª editores—rua do Almada, 119 a 123—1887.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guizot, recolhida por sua filha madame de Witt, traducção de Maximiano Lemos Junior*—Fasciculo n.° 22.

«Porto—Lemos & C.ª editores,—Praça d'Alegria, 104—1887.»

Horrivel catastrophe—*Hong-Kong*, 28—Um vapor que hontem saiu d'este

Joaquim Martins de Carvalho, desejando-lhe as boas festas e aos numerosos leitores do seu jornal o *Conimbricense*, baluarte das mais puras e sãs ideias liberaes, e que após os annos e as nossas discussões politicas se conserva intemerato e firme no seu posto ao findar o anno de 1887.

Lisboa, 24 de Dezembro de 1887.

S. P.

GOES

Desde mais de 30 annos que em Goes existiu sempre uma philarmonica, notavel até pela boa ordem e aceio com que ordinariamente se apresentava, e independente de estatutos que nunca lhe foram exigidos pelas auctoridades.

Em 1886 não se tendo a mesma prestado a ir tocar de graça ou por preço infimo em um acontecimento qualquer, que os influentes progressistas intenderam dever festejar, foi no dia immediato intimado pelo administrador do concelho o regente respectivo prohibindo-lhe, sob as mais graves penas, que a philarmonica tocasse em logar publico emquanto não organisasse estatutos.

Semelhante prohibição, que aliaz seria justificada se motivos de ordem publica a reclamassem, estendeu-se a todo o concelho, para o que o administrador actual requisitou officialmente o auxilio dos parochos das freguezias, e pretendia até ter valimento nos concelhos estranhos.

No entretanto parte da philarmonica, ligada com os agentes e amigos da auctoridade, declarava-se em divergencia com os seus collegas e resolveu formar nova sociedade.

Os que ficaram, em numero de 12, deram-se pressa em organisar os estatutos que deviam satisfazer a auctoridade e levantar a prohibição, que por esta lhe fôra imposta, e pouco depois entregaram-nos na administração do concelho para serem approvados superiormente.

O fim, porém, da prohibição não era o cumprimento da lei, mas sim o de extinguir por completo a antiga philarmonica, para ficar em seu logar uma outra composta só de individuos affeiçoados á situação politica dominante.

Para isso a auctoridade administrativa não deu seguimento aos estatutos, que recebeu para serem approvados, e portanto nunca mais d'elles se ouviu fallar, ao passo que a nova philarmonica poucos dias depois percorria as ruas da villa, acompanhada de numeroso cortejo, que por entre os vivas levantados á auctoridade e amigos, espalhavam insultos a diversos individuos!

Foram, portanto, inutilisados os estatutos apresentados á auctoridade administrativa de Goes pela maioria dos membros da antiga philarmonica, para em seu logar serem approvados outros que deviam reger a nova philarmonica que ficou sendo a progressista, mas que até o titulo de *Sociedade philarmonica Goesense* roubou á outra, que assim se designava nos estatutos que pretendeu fazer approvar. Em abono da verdade deve dizer-se que qualquer que seja a significação moral de semelhante facto, elle teve, do mesmo modo e pela mesma epoca, logar em Arganil e Taboa, onde, como aqui se debatem acres questões por causa de musicas.

Não podendo portanto em Goes, Arganil e Taboa, subsistir philarmonicas de parcialidade politica adversa ao governo actual, e não podendo ellas fazer approvar estatutos, porque se perdiam nas secretarias officiaes, descobriram em Taboa que o unico meio de existir seria organisarem-se em sociedades industriaes, o que fizeram desde logo nos tres concelhos.

Foi um meio de resistencia legal ás ordens do governador civil, que instantemente sollicitado pelos regulos locaes dava as ordens mais terminantes aos seus administradores contra as philarmonicas regeneradoras.

Apesar d'este meio, o governador civil consultou o ministro do reino sobre a tão formidavel questão das musicas, o qual respondeu em officio, cuja copia foi desde logo espalhada pelos 3 concelhos perseguidos, que as philarmonicas como sociedade de recreio não podiam existir sem estatutos, mas que poderiam legalmente subsistir como sociedades industriaes, se assim se organisassem por escriptura publica.

Estava pois sanccionado o meio de resistencia empregado, e se o proprio governador civil teve de submetter-se, não aconteceu assim aos influentes locaes, cuja paixão por vezes inspira os mais inesperados meios de combate.

Em Taboa a philarmonica regeneradora foi processada e teve de responder em policia correccional por desobediencia ao administrador do concelho, e, ainda que absolvida por uma sentença que faz honra ao intelligente juiz que a lavrou, teve de passar por aquelle vexame.

Á de Arganil valeu-lhe o fazer a escriptura de sociedade no dia em que saia transferido para Mortagua o rigido administrador que a perseguia e ser substituido por outro intelligente e imparcial.

Em Goes a perseguição foi incumbida ao escrivão de fazenda, que tinha na sua mão a terrivel arma do fisco e no coração o ciume da existencia de uma outra philarmonica, além d'aquella de que elle e seu pae eram membros e mestres.

Ninguem protestou, e pessoa alguma se revolta contra o facto de serem collectados individuos que por escriptura publica se colligaram para explorar uma industria, pondo mesmo de parte o motivo de força maior que os levou a isso.

É revoltante, porém, e despertou protestos vehementes o facto de serem collectados individualmente como musicos, individuos que só exploram a industria em sociedade.

Com effeito uma collecta unica devia nos termos da lei recair sobre a sociedade, ou quando assim não fosse deveriam os musicos industriaes ser convidados a formar gremio para distribuir entre si a respectiva collecta. Isto pelo lado da lei. Pelo que respeita á imparcialidade e justiça, desde que o proprio escrivão de fazenda de Goes faz com seu pae parte de uma philarmonica, que, embora organisada como sociedade de recreio, exerce uma verdadeira industria, exigindo remuneração pelos serviços que presta com a sua arte, não póde ignorar que elle, seu pae e consocios estão justamente no caso dos outros musicos collectados.

Fica portanto evidente a parcialidade abusiva do escrivão de fazenda de Goes pelo que respeita a musicos collectados e não collectados.

W.

NOTICIARIO

Fallecimento—Desappareceu do numero dos vivos mais um dos bravos das campanhas da liberdade.

Falleceu no Bom Velho, concelho de Condeixa, o sr. Antonio Fernandes Thomaz, antigo voluntario da rainha, e que nessa qualidade entrou em Coimbra no fausto dia 8 de Maio de 1834, com a divisão do duque da Terceira, e foi tomar parte na brilhante victoria da Asseiceira.

Damos os sentimentos a toda a familia do fallecido, e em especial a seu irmão, e nosso amigo, o sr. bacharel João Pedro Fernandes Thomaz, conservador na comarca da Figueira.

Outro—Falleceu hoje na sua casa da freguezia de Ceira, d'este concelho, o nosso patricio, sr. bacharel José Augusto d'Oliveira Padua, filho do antigo tabellião de notas d'esta cidade, o sr. Antonio de Padua e Oliveira.

Acompanhamos a familia do fallecido no seu justo pezar.

Melhoras—O nosso amigo o sr. Antonio José Alves Borges tem obtido nestes ultimos dias bastantes melhoras; sendo julgado livre de perigo. Muito folgamos com isso.

Donativo—A ex.ma sr.ª D. Leopoldina A. da Silva Maia Pinto, esposa do sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, governador civil d'este districto, offertou ao Asylo da infancia desvalida d'esta cidade, uma peça de baetilha e duas peças de panno patente.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim Caetano, filho de Manoel Caetano e Joaquina da Conceição, de Candoza, de 24 annos. Falleceu de febre typhoide, no dia 19.

Alvaro, filho de Joaquim Fernandes e Justina Maria, de Coimbra, de 3 annos. Falleceu de bronchite capillar, no dia 19.

Maria de Jesus, filha de Antonio Pedro de Jesus e Joaquina Brandão, de Santa Clara, de 6 annos. Falleceu de bronchite capillar, no dia 20.

José, filho de Antonio Antunes e Maria da Boa-Morte, da Arregaça, de 1 mez. Falleceu de bronchite aguda, no dia 21.

Amalia Augusta, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 65 annos. Falleceu de lesão cardiaca, no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:436.

Boletim—Recebemos o n.° 9.° da 2.ª serie, tomo 5.° do excellente *Boletim de architectura e de archeologia da real Associação dos architectos e archeologos portuguezes.*

Contém—*Architectura monumental* (continuação)—*Edificios romanos*, pelo sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva—*Periodo ogival*—*Architectura do XIII seculo*, pelo mesmo—*Resumo elementar de archeologia christã* (continuação), pelo mesmo—*Explicação da estampa n.° 82*, pelo mesmo—*Chronica*—*Noticiario*—*Necrologia.*

A estampa contem o *Distinctivo dos Vice-reis da India.*

Mafrense—Com este nome começou a publicar-se em Mafra um novo periodico, ao qual damos as boas vindas.

Vinho de **Bugeaud** tonico e reconstituinte, vêr a 4.ª pagina.

ANNUNCIOS

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE COIMBRA

ELEIÇÃO

17 SÃO avisados os commerciantes d'esta praça para no dia 1.° do proximo Janeiro, por 10 horas da manhã, comparecerem no tribunal de justiça d'esta comarca, a fim de se proceder á eleição do jury commercial, que tem de funccionar durante o anno de 1888.

Coimbra, 26 de Dezembro de 1887.

O secretario do tribunal,

Francisco Ferreira Camões.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Premiado com o diploma de menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1887

ENFERMARIA DA MISERICORDIA

Anna Alves Ferreira, filha de Manoel Ferreira Duarte e de Rosa Alves Ferreira, residente em Quebrantões, jornaleira, edade 19 annos.

DIAGNOSTICO: *Syphilis primaria, bubão syphilitico.*

Teve um cancro duro que já cicatrizou; tem agora um bubão na virilha esquerda, cuja inflammação se estende á coxa, encontrando-se ainda bastante duro, e não havendo por emquanto signaes de suppuração.

Entrou no dia 10 de Julho para a enfermaria, conservando-se em tratamento ordinario, com pouco resultado, até ao dia 15.

Dia 16: É submettida ao tratamento pelo *Depurativo vegetal.*

OBSERVAÇÕES—Dia 17: Tem diminuido o bubão, não havendo dôres; desappareceu o rubor da pelle.

Dia 18: Vae bem; não ha dôr alguma, nem difficuldade nos movimentos.

Dia 19: O bubão acha-se completamente resolvido, desapparecendo todos os incommodos.

Insiste para que lhe dêem alta, e por isso foi despedida, achando-se curada.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 113.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

ABUSO

15 TENDO apparecido em o n.° 4206 do *Conimbricense* um annuncio com a epigraphe *Abuso*, declaro: 1.° que nunca pratiquei abusos; 2.° que o ex.mo administrador do concelho não me disse que não era obrigado a declarar quanto levava; 3.° que, levando 160 réis pelo attestado, a que se refere o dito annuncio, não levei mais do que me é permittido pela respectiva tabella; 4.° que não passei o recibo pelo modo despropositado, por que era exigido, e porque suppunha quando sendo terminante a tabella na contagem do salario, não haveria motivo para duvidas; 5.° que só faço esta declaração, por ser invocado injustamente o nome do ex.mo sr. administrador do concelho, e não por consideração que me mereça o auctor do mesmo annuncio, que se envergonhou de assignar o que escreveu.

José da Silva Bica.

VENDEM-SE

14 DUAS moradas de casas contiguas e juntas ao matadouro publico d'esta cidade, se o preço convier, no domingo 9 de Janeiro futuro, por 10 horas da manhã, em praça particular com a assistencia do solicitador Rodrigues, no local das mesmas casas. Desde já se recebem quaesquer lanços em casa do solicitador á praça 8 de Maio, n.° 44, 1.°

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

—Ill.mo sr. administrador do concelho de...

—O administrador do concelho, *Verissimo de Almeida Coelho.*»

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

12 A COMMISSÃO EXECUTIVA da junta geral de Coimbra;

Faz annunciar que no dia 17 do proximo mez de Janeiro, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta geral, hão de tornar á praça para serem vendidos os lotes n.os 6 e 8 da quinta districtal.

Coimbra, sala da commissão districtal, 23 de Dezembro de 1887.

Servindo de secretario da commissão,

José Libertador Magalhães Ferraz.

Caixa economica portugueza sob a administração da Junta do credito publico e garantia do estado

DELEGAÇÃO EM COIMBRA

11 PELA repartição de fazenda d'este districto se faz publico que desde o dia 21 do corrente se acha installada na mesma repartição a delegação da Caixa economica portugueza, recebendo-se dos depositantes quaesquer quantia desde 100 réis até 500$000 réis, vencendo 3,6 por cento ao anno liquidado semestralmente.

O estado assegura contra todos os casos de força maior ou fortuita a restituição dos depositos effectuados na Caixa economica portugueza dos juros respectivos.

Todos os mais esclarecimentos serão prestados na occasião do deposito, pelo respectivo empregado.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Dezembro de 1887.

Pelo inspector da fazenda,
Joaquim Augusto Ferreira.

Juizo de direito da comarca de Coimbra

EDITAL

(2.º ANNUNCIO)

10 NESTE juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, correu um processo de justificação avulsa, em que foi justificante Antonio Marques Motta, tambem conhecido por Antonio Marques Portugal, casado, proprietario, de Vallongo, freguezia de Antanhol, e justificados José Marques Portugal, ausente em parte incerta, José Borges, Rita Borges, João Borges e Maria Borges e marido, de Papizios, o ministerio publico e incertos, e nesse processo foi proferida a seguinte sentença:

Vistos estes autos, etc. Pela petição de folhas 2 Antonio Marques Motta, tambem conhecido por Antonio Marques Portugal, casado, proprietario, morador em Vallongo, freguezia de Antanhol, pretende ser julgado habilitado, como herdeiro legitimo de seu irmão Justino Marques Portugal, tambem conhecido por Justino Antonio d'Oliveira, e para isto allega:

Primeiro—que Justino Marques Portugal, tambem conhecido por Justino Marques de Oliveira, filho legitimo de Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues, já fallecidos, e moradores que foram em Papizios, comarca de Santa Comba, vivendo na companhia do justificante, em 1855, na freguezia de Ribeira de Frades, comarca de Coimbra, se ausentou, no estado de solteiro, para o imperio do Brazil, sem deixar procuração bastante a alguem que lhe administrasse os seus bens, e desde aquella data até hoje, ha mais de 30 annos de ausencia, nunca mais houve noticias d'elle—documentos n.os 1, 2 e 3.

Segundo—que o dito ausente é irmão legitimo do justificante—documento n.º 4—como filho que ficou tambem d'aquelles Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues.

Terceiro—que actualmente não ha outros successores legitimos do dito seu irmão Justino, senão o justificante e seus sobrinhos José Borges, Rita Borges, João Borges e Maria Borges, aquelles solteiros, maiores, e esta casada com Francisco Miguel, todos residentes em Papizios, e são filhos de sua irmã Anna, viuva que foi de Antonio Borges, já fallecido—documento n.º 5. O justificante tinha um outro irmão José—documento n.º 6—mas este está ausente em parte incerta, ha mais de 40 annos, não tendo nunca havido noticias d'elle durante esse espaço de tempo, sendo considerado já como morto, pois nasceu em 1809. E o ultimo domicilio d'este seu irmão foi em Papizios, e não consta que elle tivesse ou tenha filhos.

Quarto—que aquella sua irmã Anna, emquanto viva, esteve de posse dos bens que constituiam as legitimas paterna e materna do dito seu irmão Justino, e por morte d'ella ficaram os referidos filhos na posse dos mesmos bens, e os têem desfructado como seus, e sem prestarem contas dos rendimentos recebidos; e conclue que deve ser julgado legitimo herdeiro de seu irmão Justino Marques Portugal ou Justino Marques d'Oliveira, para o fim de requerer a partilha de seus bens, e haver o que lhe couber sem prestação de caução; e requereu que fossem citados os referidos sobrinhos e o marido da Maria, por nome Francisco Miguel, e o ministerio publico, e por editos o irmão José Marques Portugal, e os interessados incertos, e tambem o irmão ausente, de que se trata, por editos de 6 mezes.

O que tudo visto e examinado. Mostra-se que as pessoas incertas foram citadas por editos de 30 dias, e o ausente pelos de 6 mezes, e afixados os editaes nos logares marcados na lei, como se vê das certidões a folhas 16 v., 20, 53 v., e 54, e os annuncios publicados nos jornaes da localidade, e na folha official do governo, juntos desde folhas 22 a folhas 33.

Os sobrinhos Rita Borges e Maria Borges foram citados pessoalmente por deprecada—certidão a folhas 40 v., e José Borges e João Borges foram por editos, por constar da certidão a folhas 41 v., que estão ausentes em parte incerta, sendo afixados nos logares marcados na lei—certidões a folhas 65, 80 v., e 81, e os annuncios, publicados num jornal da localidade, e no *Diario do Governo*, juntos a folhas 66, 68, 85 e 86.

As citações foram accusadas nas audiencias de 30 de Junho e 7 de Julho d'este anno, como se deixa ver das cotas a folhas 88 e 90.

Foram inquiridas as testemunhas dadas em rol, e tiveram vista do processo o ministerio publico e os srs. advogados que pediram justiça.

E attendendo a que Justino Antonio Portugal, conhecido por Justino Marques d'Oliveira, se ausentou para o Brazil, no estado de solteiro, ha mais de 20 annos, sem d'elle haver noticias, e sem deixar procurador que administre seus bens, como affirmam as testemunhas inquiridas.

Attendendo a que o dito Justino é irmão do requerente, por serem ambos filhos de Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues, que já são fallecidos, como provam os documentos juntos.

Attendendo a que ninguem veiu oppor-se á presente justificação, tendo-se empregado todos os meios de publicidade que a lei ordena para chamar todos os que a ella se julgassem com algum direito, o que o processo negativamente mostra.

Attendendo a que em vista do processo o requerente é o que tem melhor direito aos bens do ausente.

Portanto, em vista do exposto julgo o justificante Antonio Marques Motta ou Antonio Marques Portugal, legitimo herdeiro de seu irmão Justino Marques Portugal ou Justino Marques d'Oliveira, para haver de quem de direito fôr os bens que pertencem ao dito ausente. E pague o requerente as custas. Intime-se. Coimbra, 19 de Outubro de 1887. —*Bento José Pinto da Motta.*

Esta sentença foi intimada ás partes e transitou em julgado. E para os fins do § 2.º do art. 407 do codigo do processo civil, se publica este annuncio na forma da lei.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Caudelaria Nacional do Norte

9 NA SECRETARIA da Escóla Pratica Central d'Agricultura, á quinta do Bispo, se recebem propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 30 de Dezembro de 1887, para o fornecimento de palha de trigo de boa qualidade, destinada á alimentação de 44 cavallares e 7 muares.

Nas propostas dever-se-ha indicar o preço por unidade de 15 kilogrammas.

O fornecimento será feito á Escóla, na proporção das necessidades do consumo.

Caudelaria Nacional do Norte, 21 de Dezembro de 1887.

O director,
Antonio Augusto Baptista.

Caixeiro para mercearia

8 PRECISA-SE d'um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para administrar um estabelecimento, a quem se dá bom ordenado.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

2.º ANNUNCIO

7 PROCEDE-SE a inventario de menores por obito de Antonio dos Santos Neves, morador que foi na Costa de Rios Frios, freguezia de Vil de Mattos, em que é cabeça de casal a sua viuva Anna Alves da Silva, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os termos do dito inventario, e para, querendo, deduzirem nelle os seus direitos, no dito prazo, a contar da 2.ª publicação d'este.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes

PROFESSOR DE MUSICA

6 ANTONIO RODRIGUES PAULA SANTOS, actual regente da philarmonica *Conimbricense*, tendo o curso do real conservatorio de Lisboa, lecciona piano e differentes instrumentos em casas particulares, bem como portuguez e francez, para o que pode ser procurado na casa do sr. Miguel José da Costa Braga, rua do Visconde da Luz, na casa Havaneza, no estabelecimento do sr. João Gomes da Silva, largo da Feira e na rua Oriental, do bairro de Montearroio.

Tambem afina pianos, garantindo a sua afinação.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

LOTERIA DO DUCADO DE BRUNSWICK

DIVIDIDA em 93:000 premios, dos quaes 46:500, por conseguinte a metade, serão premiados. A enorme somma de 9 milhões 589:000 marcos em metal sonante. Composta de premios eventuaes de marcos 500:000, 300:000, 200:000, 100:000, 80:000, 60:000, 50:000, 40:000, 30:000, 24:000, 20:000, 15:000, 12:000, 10:000, 8:000, 6:000, 5:000, 4:000, 3:000, etc., etc., serão sorteados em 6 series com a garantia do estado.

Para a tiragem da 1.ª classe que se verificará irrevogavelmente em **12 de Janeiro de 1888.**

A casa bancaria abaixo assignada não vende, contra a remessa da importancia em carta registrada, ou por vale do correio, senão bilhetes originaes.

Em quartos	Em meios	E inteiros
945 réis	1$890 réis	3$780 réis

O plano official do sorteio e as listas dos premiados são fornecidas gratis e franco de porte.

Por meio de uma pequena despeza todos podem correr a ventura de obterem a sorte grande.

Queiram dirigir, o mais depressa possivel os pedidos de bilhetes a

ADOLPHE MARCUS
Brunswick (Allemagne)

Para as 6 series o preço é por

Quarto de bilhete	Meio bilhete	Ou bilhete inteiro
7$065 réis	14$130 réis	28$260 réis

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

contra a **Apoplexia**, o **Cholera, Enjôo, Flatos, Desmaios, Indigestões.** Veja-se o prospecto em que cada vidro deve estar envolto.

unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, r. de l'Abbaye

Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado os vidros de todos tamanhos.

Cuidado com as Falsificações.

Exija-se a Assignatura de: Boyer

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.

Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico

Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seo autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* **ferruginoso.**

Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

Anemia, Febres, Convalescenças, Dôres de Estomago

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO DE QUINA E CACAU

Unico deposito para a venda á retalho em Pariz, Phia Lebeault, 53, Rue Réaumur

VENDA EM GROSSO: P. LEBEAULT & Cia, 5, RUE BOURG-L'ABBÉ, PARIS

[illegible]ONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas [illegible]
Por anno... [illegible]
Por semestr[illegible]
Por trimest[illegible]

Numero [illegible]

Numero avulso 40 réis
[illegible] srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 4 DE JANEIRO DE 1887

Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 865

Anno XL

A NUNCIATU[illegible]OLICA

REACÇÃO [illegible]TUGAL

[illegible]I

Torna-se [illegible]ario mostrar ao *Moniteur de Roma*, [illegible] curia romana, de que elle é orgã[illegible] como costumavam proceder os [illegible] de Portugal, quando os prelado[illegible]esanos e os nuncios o[illegible] colleitores ap[illegible]olicos ousavam desobedecer ás [illegible] do reino e aos tribu[illegible] estabelecidos em conformidade [illegible]s.

[illegible]ualmente é mister recordar tudo [illegible] homens do actual e antecedente[illegible]ernos que, com vergonha o dizemos, [illegible] serem o energicos ministros [illegible] regencia de [illegible] Pedro, duque de [illegible]gança, tem estado muito abaixo do que lhes cumpria [illegible] como portuguezes.

Referimo-nos em o numero passado em a narração da pendencia — que foi até á expulsão do reino do colleitor apostolico Alexandre Castracani, bispo de Nicastro — a algumas interessantes documentos que por falta de espaço não podemos publicar.

Vamos hoje fazer essa publicação, que a todos os respeitos é de alta valia.

Já antes d'essa pendencia tinha havido providencias regias para coibir excessos de bispos e colleitores.

O bispo do Porto havia-se recusado a collar na egreja de Findinhaes, a D. João da Silva, que n'ella tinha sido apresentado.

Por este motivo foi em 21 de Junho de 1617 expedida a seguinte carta regia, para regular como se havia de proceder na occupação das temporalidades dos prelaes diocesanos e colleitores apostolico a fim de obstar á sua [illegible] ás decisões dos tribunaes.

«[illegible] consta que me fizeram os des[illegible] do [illegible] e os da casa da sup[illegible] materia dos procedimentos, [illegible] tiveram com o bispo d'aquella [illegible] da relação, conforme ao [illegible] desembargo do [illegible] ordenou se procedesse con[illegible] da Ord[illegible] estylo do [illegible] egreja de [illegible] apresentado [illegible] processa[illegible] do mesmo [illegible] vezes que [illegible] ministros de jus[illegible] temporalidades com [illegible] e juizes eccle[illegible] aos assentos [illegible] conforme as leis do [illegible] concordatas e pri[illegible] da occasião as di[illegible] estarem escriptas e [illegible] memorial que sempre no reino se praticou em execução das ditas leis; do que tudo se seguem e podem seguir no futuro inconvenientes contra a boa administração da justiça e respeito com que os ministros ecclesiasticos devem ser tratados, sendo necessario pelo meio da occupação das temporalidades obrigal-os a cumprirem os ditos assentos: E para que de todo cessem opiniões de ministros e juntamente excessos; e para se proceder nestes casos com todo o tento, hei por bem reduzir a escripto a pratica e costume immemorial ácerca das ditas temporalidades, o qual é, que não obedecendo os prelados e os juizes ecclesiasticos aos assentos do desembargo do paço, e dando ordem os ministros do dito tribunal contra os prelados ou juizes ecclesiasticos, de sequestrar ou embargar suas rendas patrimoniaes ou ecclesiasticas, e munir os que se acharem fóra de sua casa; e outrosim embargar as cavalgaduras em que actualmente não forem a cavallo, e notificar os criados seculares que não os sirvam; e continuando o serviço, serem presos e castigados conforme a desobediencia. Estas temporalidades se poderão praticar todas juntas ou cada uma de per si, como parecer da maior conveniencia, e qualidade da causa e circumstancias que occorrerem. E sendo caso que precedendo todos estes meios, (o que não se espera) os ditos prelados do reino e suas provincias, colleitores de sua santidade e juizes ecclesiasticos não obedeçam aos ditos assentos do tribunal do paço, poderão desnaturalisar os juizes ecclesiasticos: E quanto aos prelados e colleitores de sua santidade, embargando as temporalidades na fórma sobredita, e pedindo o excesso de sua desobediencia maior demonstração, se me dará conta, informando-me do delicto e circumstancias da causa, para que com os respeitos e ponderação que pede materia de tanta consideração, mande o que mais convenha ao serviço de Deus e meu. E para que seja notorio a todos os ministros dos tribunaes o costume e pratica do reino em materia de tanta importancia, e não haja confusão e se introduzam novos procedimentos, sendo só minha tenção conservar a jurisdicção real e administração da justiça a meus vassallos, que é o intento das leis do reino, muito conforme á justa tenção de sua santidade e direito canonico: Hei por bem, e mando, que esta se registe no desembargo do paço e nas casas da supplicação d'esta cidade de Lisboa e do Porto. — *Christovão Soares.*»

Como se vê, nesta carta regia, ainda se limita a acção dos tribunaes, mandando-se que se a desobediencia dos colleitores pedisse maior demonstração, ella se não tomasse sem primeiro se participar ao rei.

Foi, porém, em 28 de Julho de 1620 expedida outra carta regia, em termos muito mais positivos, mandando aos tribunaes proceder promptamente, sem ser necessaria prévia consulta. Eis ahi esse documento:

«Com a occasião das duvidas que se haviam movido entre os ministros da relação do Porto e o bispo d'aquella cidade, ácerca da confirmação do presentado por D. Manoel Coutinho na egreja de Findinhaes, por carta de 21 de Junho de 1617 mandei declarar por escripto o modo que se ha de guardar em occupar as temporalidades aos prelados e juizes ecclesiasticos, que não quizerem obedecer aos assentos do desembargo do paço em materias de força, ordenando juntamente que se depois de feito o embargo das temporalidades não obedecessem, poderiam ser os juizes ecclesiasticos desnaturalisados do reino: E que emquanto aos prelados e colleitor de sua santidade, se depois de feito o embargo, pedisse o excesso da sua desobediencia maior demonstração, se me daria conta, informando-me dos delictos e circumstancias da causa, para com os respeitos devidos mandar o que conviesse ao serviço de Deus e meu. E por quanto depois de tomada esta resolução o bispo de Fossembruno, colleitor de sua santidade, procedeu com censuras contra os desembargadores do paço, por haverem declarado que as sentenças dadas no juizo da corôa em casos em que elle fazia força, estavam bem passadas e se deviam cumprir; e a novidade d'este excesso, se se permittisse, seria em grande prejuiso da soberania e poder real, e em grande vexação e perturbação do meu reino, por quanto o desembargo do paço conhece em meu nome das cartas que passam os juizes dos feitos da corôa na materia das forças; e o que por elle em meu nome fôr determinado, se ha de guardar; e este foi sempre o meio usado e praticado de tempo mui antigo pelas Ordenações do reino, na emenda e corregimento das forças feitas a meus vassallos, que de direito me pertence; e não é justo que o colleitor pretenda introduzir novidades e perturbar por este modo a soberania real: Hei por bem, e mando, que em caso que elle, ou algum de seus successores procedam com censuras contra os desembargadores do paço pelo dito respeito, (o que não espero) possam ser lançados do reino sem para isso se esperar outra especial ordem ou mandado. Eu vos encommendo façaes registar esta minha carta nos livros do desembargo do paço, para se cumprir o que por ella ordeno, quando os casos o pedirem. — *Christovão Soares.*»

E ainda em 9 de Setembro de 1626 foi expedida aos governadores do reino a seguinte mais significativa carta regia:

«Governadores amigos. Eu el rei, etc. A ultima resolução que el-rei meu senhor e pae, que Deus tem, tomou sobre o modo com que se ha de proceder com os colleitores e prelados ecclesiasticos, que em materias de forças não quizerem estar por as sentenças dadas no juizo da corôa e assentos tomados no desembargo do paço, convem que se ponha em provisão aberta em fórma de lei, para que se lance na Torre do Tombo, se registe na chancellaria mór e nos tribunaes. Pelo que vos encommendo, que assim o ordeneis; advertindo-vos, que o que então se mandou, *de que se não chegasse a deitar do reino o colleitor sem me dar primeiro conta*, se não ha de pôr na provisão, mas ficar em segredo e por lembrança, como ordem particular do governo, que convem se não publique. Escripta em Madrid a 9 de Setembro de 1626. — *Rei.*»

Era com esta energia e promptidão que se cohibiam os excessos dos prelados diocesanos e dos colleltores apostolicos!

Todas estas cartas regias eram anteriores á pendencia com o colleitor apostolico. Alexandre Castracani, bispo de Nicastro.

A proposito d'essa pendencia foi dirigida em 28 de Novembro de 1639 uma carta regia, que em outra occasião havemos de publicar, e pela qual, a par dos elogios aos governadores do reino, se censuravam os ministros dos tribunaes, pelas demoras e hesitações que haviam tido na expulsão do colleitor apostolico; quando aliás deviam proceder de prompto, sem esperar pelas resoluções superiores, conforme estava determinado.

Que dizem a tudo isto o *Moniteur de Roma*, á curia romana, e todos aquelles que neste paiz parece desconhecerem as regalias do estado?

Se hoje se procedesse, com a energia que se vê das cartas regias, que deixamos trasncriptas, que clamores não levantariam no Vaticano, e em Portugal, aquelles que preferem a sujeição ultramontana ás nossas liberdades e isenções?!

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUESTÃO PENDENTE

O *Diario Popular* diz que é falso que um dos ministros interviesse com monsenhor Vannutelli, para se evitar a condemnação em Roma da *Memoria* do sr. dr. Damazio Jacinto Fragoso.

Assim será; porém o que é certo é que em Coimbra é publico e notorio que não só o sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, reitor da Universidade, escrevera a um dos ministros actuaes na conformidade do que dissemos, e recebera resposta no sentido que indicamos; mas tambem é publico que o sr. conselheiro Adriano Machado não faz mysterio da sua attitude, que neste assumpto é geralmente louvada.

O *Diario Popular* suppõe o caso muito simples. Entretanto a questão é esta. Num documento official, percorrendo os tramites officiaes, em harmonia com a legislação propria, a curia romana julga-se auctorisada a intervir, condemnando a doutrina d'esse documento, que constitue o ensino de uma Faculdade do estado, interferindo, portanto, e pretendendo annullar as regalias nacionaes e direitos reconhecidos até pelos governos absolutos.

Parece-nos que não é licito tratar ao de leve uma questão d'esta gravidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PARLAMENTO

No domingo foi aberto o parlamento, recitando el-rei o costumado discurso da corôa.

Em quanto á parte financeira lê-se nesse documento:

«O credito publico melhorou consideravelmente no anno findo, conforme o demonstra o exito lisonjeiro do emprestimo amortisavel, contratado no uso das auctorisações legaes, as adjudicações de bilhetes do thesouro, e a cotação favoravel dos fundos publicos nos mercados nacionaes e extrangeiros, a despeito da alta na taxa dos descontos e dos receios, felizmente infundados, de complicações politicas. As receitas publicas, e principalmente as provenientes dos impostos indirectos, teem crescido de modo muito satisfatorio.

Estes factos, o incontestavel augmento da riqueza publica, os resultados previstos da revisão, proxima do seu termo, das matrizes prediaes, levam ao convencimento de que não será preciso appellar para novos sacrificios do contribuinte. Bastará aperfeiçoar os processos de lançamento, fiscalisação e cobrança de algumas contribuições, evitar augmentos nas despezas publicas, proseguindo a tal respeito com firmeza no empenho revelado em muitos actos do meu governo, e mais especialmente nas providencias relativas ás aposentações, e vigiar a par d'isso com incessante cuidado os diversos ramos de administração financeira para se obterem a extincção do *deficit* ordinario e os meios indispensaveis para occorrer ao pagamento dos juros e amortisação d'um orçamento extraordinario exacto e tão ponderado quanto o consintam as ineluctaveis exigencias do progresso material e moral.

A reforma da circulação fiduciaria, cujo exame vos será submettido pelo meu governo, contribuirá efficazmente, se merecer a vossa approvação, para apressar e consolidar o equilibrio das receitas com as despezas, tanto pelo desenvolvimento economico do reino, como por exonerar o thesouro de avultados encargos. Tambem cooperará de módo valioso para a prosperidade do commercio, da industria e da agricultura, e para a simplificação dos serviços publicos a reforma das pautas, que será por egual sujeita ao vosso exame esclarecido.»

Hontem procedeu-se á eleição da lista quintupla para a presidencia.

O mais votado foi o sr. Pedro de Carvalho, com 48 votos, pelo partido regenerador; e o immediato foi o sr. Francisco Barros Coelho de Campos, com 17 votos, pelo partido progressista.

Considera-se esta votação como o rompimento entre os dois partidos, trazendo como consequencia a immediata dissolução das côrtes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUESTÃO RELIGIOSA
E O
SR. VANNUTELLI

I

Grande serviço faz v., sr. redactor, á geração actual do nosso paiz, publicando os mandados de despejo, intimados aos nuncios do santo padre, quando estes pretenderam assoberbar os poderes do estado.

Tambem v. é digno do maior louvor, publicando os libellos famosos com que em tempo os ungidos do Senhor revoltavam as massas populares contra todos os que não adoravam o sr. D. Miguel, rei absoluto.

E tem v. tanto mais merecimento neste seu modo de proceder, quanto é para extranhar que o não acompanhem nesta cruzada contra a reacção os jornaes, que se dizem defensores das instituições livres.

Hosannas ao sr. Martins de Carvalho, pela coragem e independencia com que defende os principios liberaes e os fóros da nação portugueza, tão acariciados outr'ora pelos ministros dignos d'este nome, e hoje descurados pelos homens que lhe devem tudo, posição social, pão para a bocca, e vaidade insolita, por carecer de fundamento.

Todos estes taes rompem lucta com as crenças arvoradas contra o despotismo, e firmadas em tantas batalhas em que ficaram eternamente adormecidos milhares de nossos irmãos.

Deus é immenso, e na qualidade de juiz não é do partido dos papas nem d'esta ou d'aquella egreja, mas sim do partido da humanidade.

Quem não conhece isto, amesquinha a divindade, tornando-a conivente com as paixões dos homens. Felizmente manifestam-se na vida social duas forças superiores a todas as religiões e a todas as cabalas, e são—o presente e o futuro.

Curemos do presente e afiramol-o pelas ideias conquistadas no tempo e no espaço.

Atraz de nós estão as perseguições, as masmorras, os fuzilamentos e as forcas, aconselhadas pela egreja contra todos os que entendiam não deverem ser escravos do despotismo. E estas atrocidades eram aconselhadas pela curia romana, que promovia o scisma e pelos bispos seus delegados.

Em todos os tempos se praticaram excessos e horrores, em nome dos melhores e mais santos principios, tanto na ordem civil como na egreja catholica. É um dever accusar estes excessos, que são verdadeiras aberrações da harmonia que Deus manda que exista no mundo, para manifestação da sua providencia infinita.

Nem todos estamos a par da historia contemporanea como v. está, e é de razão e justiça que v. insista nos factos que fizeram verter tantas lagrimas e desgraçaram tantas familias, e a que os padres indignos do seu ministerio deram o maior incremento.

E vem ainda muito a proposito arvorar a bandeira da nossa autonomia nacional contra toda a ordem de despotismos, quer venham embuçados na capa negra do jesuitismo, quer se ostentem a beneplacito da inferioridade dos homens, que nos governam, tolerando demasias calamitosas.

A egreja catholica entendeu, contra os preceitos do Divino Mestre *(o meu reino não é d'este mundo)*, fazer-se centro da humanidade e subordinar a si todo o systema das instituições politicas. E na verdade chegou a organisar um exercito immenso nos conventos, sempre prompto a entrar em campanha, como entrou. Mas a Providencia de Deus é grande, e esta inspirou as sociedades modernas para comprehenderem que, a titulo de caridade, as esmolas feitas aos conventos faziam muita falta ás classes desvalidas, pois que o suor do seu rosto era absorvido pelo dizimo e pelos legados a corporações religiosas, que se diziam as correctoras perante o céu para negociarem a salvação das almas.

O ridiculo d'estas pretensões foi bem apreciado pelos que se separaram do gremio catholico, e por aquellas que sem o banirem vivem como se elle não existisse no mundo. Haja vista o Brazil.

Quem ler a historia de Carlos V, rei de Hespanha e imperador da Allemanha, de Robertson, verá ahi as cabalas usadas na eleição dos papas, e não se admirará depois d'aquella leitura de se terem assentado na cadeira de S. Pedro dois impios, Julio II e Alexandre VI.

Nós advogamos a propagação das crenças religiosas em todas as classes sociaes, e particularmente no seio da familia, e como não conhecemos doutrina mais santa do que a pregada pelos apostolos, adoptamol-a e veneramol-a.

Mas esta doutrina ganhava a alma e o coração, porque se insinuava com preceitos, que captivavam o espirito e dominavam com o exemplo dos prégadores.

Eram estes apostolos da verdade naquellas encantadoras figuras de Ticiano, em que estão desenhadas as crenças catholicas—a probidade séria e reflectida: frontes nobres e altivas, crestadas, como se andassem sempre envolvidas nos rusticos labores do campo ou da guerra.

Comparae os representantes hoje dos apostolos com os d'este quadro!!

Mas a justiça pede que se diga que na longa serie dos chefes da nossa congregação de fieis appareceram homens muito distinctos e grandes homens mesmo, que honraram a instituição.

E sem remontarmos aos tempos que já vão muito distanciados de nós, citemos o alferes da legião italiana, que com o seu regimento subiu á brecha da praça de Astorga, em Hespanha. Dando de mão á vida dos campos de batalha fez-se padre e subiu ao solio pontificio com o n.º IX Pio.

Era um completo homem de bem, patriota muito instruido e um excellente conversador.

No principio do seu reinado fez valiosos serviços a todas as classes sociaes em Roma, e especialmente ás desvalidas e aos proscriptos do Ghetto, os judeus.

Mas ou porque o povo se excedesse, ou porque os reaccionarios o obrigassem a mudar de opinião, ahi o vimos entrar em campanha contra as ideias mais adiantadas e que elle tanto tinha protegido.

E afinal, elle, homem sabio, deixa-se arrastar por Antonelli, e reune um congresso de bispos para declararem a infallibilidade do papa!!!

Pondo de parte estas ligeiras apreciações, as quaes, para o caso debatido do nosso padroado nas Indias orientaes, do beneplacito, ou da condemnação das doutrinas da Faculdade de Theologia da nossa Universidade, de nada valem, entremos na materia que tanto barulho tem feito e tanta poeira tem levantado.

Teria o nuncio Vannutelli a petulancia de publicar em Lisboa um folheto em que transcreve os insultos que o *Moniteur de Roma* dirige ao governo constitucional do nosso paiz?

Nós duvidamss da existencia d'um tal escripto.

Parece-nos incrivel que um italiano habil, como costumam ser os nuncios de sua santidade, commettesse um tão grave erro diplomatico. Isto pelo que diz respeito ao padre. Agora pelo que pertence ao ministro e ao governo que tolerasse uma tal affronta á corôa e ás instituições, persuadimo-nos que não ha um unico portuguez amante da sua patria (miguelis[illegible] elle fosse) que não castigasse um [illegible]sulto.

O primeiro [illegible]so a dar era mandar sair o nuncio [illegible] Roma, com a comminação de não voltar mais a Portugal na qualidade d[illegible] homem publico.

Pois se fo[illegible] verdade existir o tal folheto, com a[illegible] insinuações, que condemnam os nosso[illegible] principios politicos, e a nossa admini[illegible]ação, aonde subiriam aquelles insult[illegible]?

Negar ou ter em menos conta os direitos da dynasti[illegible] reinante póde fazer-se em qualque[illegible] jornal ou trabalho litterario. Mas que[illegible] o não póde fazer é um embaixador a respeito da nação em que está acredita[illegible].

As nações n[illegible] discutam os factos consummados s[illegible] quando se ameaçam reciprocament[illegible]. Nem estamos divorciados da curia romana, nem esta hoje questiona pr[illegible]cipio doutrinario senão quando lhe [illegible] a discussão.

Concluo, po[illegible] o bom senso, o brio nacional, a[illegible] p[illegible]es diplomaticas, os interesses da [illegible] papal, tudo põe em duvida a existencia do folheto, que se diz publicado pelo nuncio ás escondidas e distribuid[illegible] pela confraria dos seus carolas.

Um outro facto de bem maior transcendencia é a cond[illegible]mnação da doutrina do delegado da Fa[illegible]ldade de Theologia da nossa Universidade, o sr. dr. Damazio.

Trataremos d[illegible]a inquisição de nova especie noutro a[illegible]go.

* * *

NOTICIARIO

Junta geral—[illegible] no domingo a junta geral d'este dis[illegible]cto.

Procedendo-se á el[illegible] foram eleitos:

Presidente da junta [illegible], o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Ca[illegible] Branco; e vice-presidente, o sr. consel[illegible] Manoel da Costa Allemão.

Presidente da commi[illegible] districtal, o sr. dr. Pedro Augusto M[illegible] Castello Branco; vogaes effectivos, os [illegible] Antonio Rodrigues Pinto, e dr. Antonio de [illegible]marães Pedrosa, secretario.

Substitutos da comm[illegible]são districtal: os srs. dr. Bernardo de A[illegible]querque e Amaral, dr. Francisco Manso Pr[illegible] e commendador José Libertador de Ma[illegible] Ferraz.

Camara municipal de Coimbra—No domingo te[illegible] posse a camara municipal d'esta cidade, [illegible] eleitos: presidente o sr. dr. Luiz d[illegible] Almeida, e vice-presidente o sr. ba[illegible]rel José Soares Pinto Mascarenhas.

Novo bairro—V[illegible] desenvolvendo de um modo extraordi[illegible] a tendencia para edificar casas na estra[illegible] nova da Beira, junto a esta cidade.

Alem das muitas casa[illegible] já estão concluidas, acham-se comprad[illegible] extensos terrenos, onde vão ser levantad[illegible] outras edificações, creando-se assim um [illegible] bairro, em sitio muito aprazivel e saudal.

Veja-se agora se havia [illegible] não forte motivo em 1863 para a camara [illegible]nicipal d'esta cidade, presidida pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques[illegible], o nosso jornal o *Conimbricense*, com[illegible] cidadãos de Coimbra se insurgirem contra a estulta pretensão de vir a directriz da [illegible] da Beira, pela margem esquerda do M[illegible]dego!

Reconheça, por isto, o [illegible] quanto lhe cumpre estar vigilante e pugnar pelos seus interesses.

Chegada—Che[illegible]ram já a Lisboa os individuos que haviam partido de Coimbra para Paris, a fim de [illegible]li serem tratados da molestia da raiva. De[illegible]m chegar a esta cidade hoje, no comboio [illegible]a tarde.

Milho—Regula[illegible] milho branco e amarello nesta cidade a [illegible]0 reis. Ha difficuldades na venda, pela fal[illegible] de saida para as outras localidades do p[illegible] [illegible] desenvolvimento progressivo do consum[illegible] [illegible]ão, até nas aldeias.

Partida—O n[illegible] amigo o sr. bacharel Abilio Augusto d[illegible] Fonseca Braga partiu no sabbado d'esta c[illegible]de para a villa de Redondo, onde vae [illegible]rcer o emprego de delegado do procurad[illegible] regio.

Suffragios—[illegible] mesa da irmandade de Nossa Senhora d[illegible] Conceição de Santa Cruz mandou celebrar [illegible]ntem no seu altar, uma missa e *libera-*[illegible] suffragando a alma da sua benemerita ir[illegible]ã protectora, a ex.ᵐᵃ sr.ª D. Gertrudes M[illegible]a da Conceição dos Reis Cohen. A este a[illegible]o religioso assistiu o marido da finada, o [illegible] Abraham Cohen, e um grande numero de [illegible]igos, que conhecem no sr. Cohen um cavall[illegible]ro digno a todos os respeitos.

Doença—Tem es[illegible] o gravemente doente em Thomar, o nosso [illegible]tricio, e conservador d'aquella comarca, [illegible]sr. bacharel Francisco Pinto da Costa S[illegible]ma. As ultimas noticias são menos inquie[illegible]doras, e nós muito folgaremos com o seu [illegible]stabelecimento.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterrou-[illegible]e neste cemiterio o seguinte cadaver:

Amancio Estulano d'Almeida Queiroz, filho de Antonio Marcia[illegible] d'Almeida e Clara d'Almeida Queiroz, de [illegible]eiro, de 30 annos, fallecido no dia 29 de [illegible]zembro de 1886.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:083.

Gazeta de Coimbra—Conta esta cidade mais um periodico. É a *Gazeta de Coimbra*, republicana.

A sua illustrada re[illegible]cção, em que se acham alguns nossos estimaveis amigos, será, sem duvida, além d[illegible]e defensora das ideias liberaes democraticas, e[illegible] advogada dos interesses d'esta cidade [illegible] districto.

Seja, por isso, be[illegible]vindo o novo collega, a quem desejamos to[illegible]das as venturas.

A *Gazeta de Coim[illegible]* é o segundo periodico d'esse no[illegible] n[illegible] cidade. O primeiro [illegible]oi em 1878 a *Gazet[illegible] de Coimbra* (publicando-se 12 numeros), [illegible] politica liberal monarchica.

A actual [illegible]*azeta* [illegible]*e Coimbra* é o 6.º periodico repu[illegible]icano, [illegible]ue se publica nesta cidade.

O 1.º foi em 18[illegible]0, o *Trabalho* (11 numeros); o 2.º em 1[illegible]3, a *Republica Portugueza* (14 numeros); [illegible] 3.º, de 1878 a 1879, o *Partido do Povo* ([illegible]4 numeros); o 4.º em 1878, a *Justiça* (48 [illegible]meros); o 5.º em 1882, a *Evolução* (29 num[illegible]); e o 6.º a actual *Gazeta de Coimbra*.

Não menciona[illegible] aqui a *Officina* (208 numeros); e a *Voz d[illegible]*[illegible] (91 numeros)—ambos em via de pu[illegible]cação—porque devem ser considerados me[illegible]s como republicanos, do que como defensores incansaveis, que são, dos interesses das classes operarias.

Eduardo Ab[illegible]eu—Acabamos de ser brindados pelo nos[illegible] illustrado amigo o sr. bacharel Eduardo A[illegible]eu com uma sua recente publicação. Tem [illegible] titulo—*A raiva. Relatorio apresentado [illegible] s. ex.ª o presidente do conselho de ministros[illegible] ministro do reino, conselheiro José Lucian[illegible] de Castro, por Eduardo Abreu.*

O nosso amigo [illegible] em 1885 publicou a sua memoria—*Nota[illegible] d[illegible] uma viagem de estudo. O medico Ferran [illegible] o problema scientifico da vaccinação cholerica*—dando assim conhecimento ao publico d[illegible] estudos que á sua custa foi fazer a Hespanha, ácerca do curativo da cholera morbus; e agora vem dar conta dos estudos que, tambem á sua custa, foi fazer a Paris, relativamente ao tratamento da raiva, pelo celebre Pasteur.

Somos incompetentes para apreciar esses trabalhos scientificos, e por isso nos limitamos a deixar aqui registados estes factos, que, além de outros muitos, dão testemunho do inexcedivel amor da sciencia que tem o sr. Eduardo Abreu.

Ao nosso bom amigo agradecemos mais uma vez os muitos e importantes favores que [illegible]e devemos.

A historia de Inglaterra—Com o anno novo annuncia-se uma obra importantissima, de que vão ser editores os srs. Lemos & C.ª, acreditados livreiros do Porto.

É a *Historia da Inglaterra, por Guizot, e recolhida por sua filha, madame de Witt, traducção de Maximiano de Lemos Junior.*

A obra comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos de 32 paginas, e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-hão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos no dia 1 e 15 de cada mez.

Nas terras de provincia custará cada fasciculo, com as estampilhas, 110 réis.

O papel é expressamente fabricado para esta edição, e o typo é elzevir, perfeitamente legivel e completamente novo.

Cada fasciculo conterá grande numero de magnificas gravuras, feitas sobre desenhos de verdadeiras notabilidades europeias, taes como, Bayard, Gilbert, e outros.

Algumas d'estas gravuras occupam uma pagina inteira, e tão fino é o seu desenho e tão distinctamente burilado que constituem por si verdadeiras illustrações para gabinete.

Já recebemos o primeiro fasciculo, e em vista d'elle podemos afoitamente recommendar esta valiosissima publicação.

Cão hydrophobo—Dizem de Lisboa que um cão que se suppõe estar atacado de hydrophobia, mordeu em o dia 2 quatro pessoas. Duas foram mordidas no Chiado.

As pessoas mordidas partiram para Paris, para se tratarem com Pasteur.

Os nomes dos que o cão obriga a esta viagem, são:—João Baptista Leffer, Manoel Cardoso, Manoel José da Fonseca e Manoel Tavares da Silva.

Não se sabe a quem pertence o cão, que não chegou a ser morto.

Novos bispos—*Roma*, 31.—O papa tenciona celebrar um consistorio no dia 21 de Janeiro para instituir novos bispos.

Politica franceza—*Paris*, 31.—O sr. Goblet, respondendo aos corretores de cambio, disse que o governo não conhece nas relações da França com todas as potencias nada que possa justificar as preoccupações de muitas pessoas; quanto á França, esta quer a paz, e precisa da paz, não só para os seus negocios, mas tambem para acabar de fazer funccionar regularmente no paiz o reinado da liberdade e da democracia.

«Ninguem póde duvidar da nossa sinceridade; mas a verdade é que a Europa toda vive numa especie de paz armada, e que tal estado de coisas basta para explicar as precauções da opinião. Não depende de nós o fazer cessar esse estado de coisas; eu, porém, espero firmemente que não resultará d'elle a guerra. Toda a politica do governo é dirigida neste intuito; entretanto, é aquella uma eventualidade, que uma grande nação, como a França, deve e póde encarar com sangue frio. O melhor meio de conservarmos a paz é guardarmos o nosso perfeito socego. Emquanto que nós nos esforçamos por augmentar a estabilidade do governo, emquanto que os ministros da guerra e da marinha velam incessantes pela defeza do territorio, vós, senhores, continuae a manter o credito e a prosperidade da França.»

Paris, 2.—O *Temps* confirma a noticia de terem manifestado disposições reciprocas para um accordo os srs. de Freycinet e Ferry, os quaes, encontrando-se domingo em casa do sr. Grévy, reconheceram a necessidade da união das diversas fracções republicanas, a fim de se facilitar a tarefa ao sr. Goblet.

Foi eleito senador por Belfort o sr. Frery, candidato radical.

A situação politica europeia—*Paris*, 1.—O *Temps* de hontem, ao examinar a situação da politica europeia, exprime-se em termos relativamente optimistas.

O dito periodico julga que o estado actual das coisas é tranquillo relativamente á França e á Allemanha. Diz que seria necessario que o principe de Bismarck tivesse a loucura dos Napoleões para que se atrevesse a atacar a França.

Na opinião do *Temps*, a unica questão capaz de produzir serias perturbações é a da Bulgaria, na qual o poder autocratico do imperador Alexandre e o fanatismo slavo podem produzir um conflicto que a Allemanha trata de conjurar.

Questão do Oriente—*Paris*, 1. Resulta de novos promenores sobre a recepção dos delegados bulgaros pelo conde Herberto de Bismarck, que este declarara cathegoricamente que a Russia, tendo proposto o principe de Mingrelia e a Porta havendo adherido a essa escolha, á Bulgaria não lhe restava senão submetter-se. O conde accrescentou que, além d'isso, a regencia devia regular esta questão com a côrte suzerana.

Os delegados responderam, não menos cathegoricamente, que o governo bulgaro estava resolvido a não acceitar nunca o principe de Mingrelia.

Constantinopla, 2.—O principe do Montenegro, respondendo á Sublime Porta, desmente os projectos de aggressão contra a Servia, e declara que os preparativos militares do Montenegro não são feitos contra a Porta, mas sómente em previsão dos acontecimentos, notando que a Servia faz egualmente preparativos.

O principe crê que taes boatos, que lhe imputam intenções de animadversão contra a Turquia, são espalhados pela Austria.

A crise ministerial de Inglaterra—*S. Petersburgo*, 30.—Prevalece aqui a opinião de que a crise ministerial ingleza exercerá uma notavel influencia na maneira de regular a questão da Bulgaria.

A Austria mostrar-se-ha hesitante, e evitará intrometter-se, em vista da instabilidade da politica externa de Inglaterra.

É por isso que o *Jornal de S. Petersburgo* se espanta que de Londres partam, precisamente neste momento, ameaças contra a Turquia. Esta folha declara que é phantastico fallar d'uma acção anti russa por parte da Allemanha em Constantinopla.

Politica ingleza—*Londres*, 2.—O marquez de Salisbury pediu com insistencia a M. Goschen que acceite a direcção da maioria na camara dos communs.

M. Goschen, depois de celebrar longas entrevistas com os chefes liberaes unionistas, decidiu acceitar condicionalmente o ser o *leader*.

Londres, 31—O sr. Goschen recusou egualmente entrar para o gabinete.

O sr. William Henry Smith, apezar de passar a ser o *leader* da camara dos communs, conserva a pasta da guerra.

O sr. Stanhope será nomeado chanceller da fazenda.

Londres, 2—Suppõe-se que o sr. Goschen acceitou effectivamente a chancellaria da fazenda.

CAIXA ECONOMICA
DA
TYPOGRAPHIA DO CONIMBRICENSE

Balancete relativo ao anno de 1886

Acções entradas dos socios	125$900
Donativo do sr. Joaquim Martins de Carvalho	10$400
Venda de papel inutilisado (donativo do mesmo sr. Martins de Carvalho)	6$200
Multas	800
Juros do dinheiro emprestado ...	7$280
Total réis...	150$580

Coimbra, 1 de Janeiro de 1887.

O secretario—*Joaquim Ferreira.*

Caixa economica—FRATERNIDADE

Balancete correspondente ao anno de 1886

Acções entradas	736$300
Juros	23$320
Entradas de socios	6$820
Multas	3$200
De socios demittidos	860
Réis......	770$500

Coimbra, 1 de Janeiro de 1887.

O secretario,

Antonio dos Santos Azevedo.

A MODA ILLUSTRADA

Registamos com enorme prazer a visita d'este interessantissimo jornal de modas para senhoras, pois que vae entrar agora em o novo anno de publicação.

O simples facto de uma tão longa existencia mostra a grande acceitação que tem tido a *Moda Illustrada*, jornal indispensavel em todas as casas de familia, e guia seguro em assumptos de vestuario.

A *Moda Illustrada* recommenda-se tambem pela variedade e attractivos da parte litteraria, cuja redacção esmerada e escrupulosissima, revela o especial cuidado dos seus collaboradores em não melindrarem, levemente que seja, com uma phrase ou mesmo uma palavra, a mais delicada das suas leitoras.

Cada numero do referido jornal contém 12 paginas, 8 das quaes são cheias de desenhos, figurinos, bordados, debuxos, modelos de chapéus, etc., uma folha de moldes, tamanho natural, em separado, e uma folha de figurinos coloridos, tambem separada. Todas estas gravuras são executadas pelos principaes artistas parisienses.

Publica-se quinzenalmente. Preço avulso, 200 réis.

As assignaturas podem ser dirigidas á casa editora David Corazzi, em Lisboa, a qualquer livraria ou correspondente da mesma casa.

ARMAÇÃO NOVA

Vende-se uma muito boa para qualquer ramo de negocio; preço muito em conta por ter de ser retirada por estes dias.

Trata-se com Antonio José Alves, na rua do Visconde da Luz, Coimbra.

CONVITE

Jayme Lopes Lobo convida a todos os seus amigos e pessoas devotas, que possam assistir a uma missa resada em Santa Cruz, amanhã, 5 do corrente, que manda celebrar pelas melhoras e restabelecimento da sua prezada cunhada a sr.ª D. Palmira Gomes Ribeiro.

SANDOMIL

A justiça não é nem póde ser escarnecido instrumento de girias maleficas, de odios preversos e de vinganças ascorosas.

Porque deve ser sempre o crisol infallivel em que se depurem nas acções civis ou criminaes, os actos sobre que peso alguma arguição.

O sagrado templo d'Astrêa, nunca póde ser profanado reducto de traidores, de traficantes, calumniadores e de scelerados malfeitores e assassinos, aos quaes deve servir de terror e obstaculo, na pratica de seus nefandos crimes.

Neste illustrado e independente jornal, n.º 4081, de 5 de Outubro do corrente anno, expuz, com a maior lealdade e franqueza, os tenebrosos planos dos malvados, meus inimigos capitaes que, para sustentarem em vida airada os seus ocios depravados, tramavam a minha morte e das minhas filhas, no destino de empalmarem a nossa modesta fortuna; e no meio da horrorosa hecatombe, tripudiarem e banquetearem-se todos os preversos Cains e seus miseraveis alliados!!!...

Ficou alli explicado como o meu testamento, que tornei publico, lhes oppoz embargos a tão infame e traiçoeiro designio; e como elles, noutra especialidade, se tornaram hydrophobos, forjando contra mim, sem o mais pequeno fundamento, um celebre processo de policia correccional por offensa corporal que nunca existiu!!

Ultimamente não foi só um, é um chuveiro de processos correccionaes, que ahi já estão, uns em andamento, outros á espreita.... E os malvados auctores, a jactarem-se nas suas frequentes bachanaes, no lupanar do preversissimo Pichel-Velho, de que hão de esmagar-me com o peso das taes policias sem numero!!... Pelo facto seguinte:—Na alta noite, a correr para o dia 11 de

Novembro ultimo, fui sobresaltadamente acordado e a minha familia, por duas estrondosissimas detonações, uma após d'outra, que me convenci serem explosões de dynamite, arremessada no contorno exterior das casas da minha habitação, que tremeram e oscillaram, abrindo-se-lhes differentes fendas—como consta do respectivo exame de corpo de delicto a que se procedeu.

No constrangimento da occasião e no sobresaltado receio em que a preversidade dos meus inimigos me traz sempre, pelos seus pessimos precedentes, tendo praticado traiçoeiramente e tambem de noite, os crimes mais revoltantes contra mim—como consta de todos os cartorios d'esta comarca d'Oliveira do Hospital—envenenaram os meus rafeiros de guarda—arrombaram e assomaram as portas do meu quintal—quebraram-me as vidraças—destruiram-me valiosas arvores de estimação e utilidade—mataram traiçoeiramente e de noite o meu afilhado, protegido e caseiro Francisco Cabral, em occasião que se occupava em serviço meu!!!!... E ultimamente seduziram e desencaminharam uma criada, que havia perto de 8 annos estava ao meu serviço, a sair de minha casa, levando o que quizesse e podesse, como fez, e em posse d'ella, insinuaram-a a prestar-se como vil instrumento de falsa-queixosa, no já alludido celebre processo de policia correccional, por offensa corporal que nunca existiu!!...

A minha convicção de que foram explosões de dynamite arremessada por mão e mandado dos meus inimigos, foi a mais consciênciosa e profunda; e assim gritei e queixei-me com a maior coragem, prevenção e cautela, contra elles, muito naturalmente como o farei sempre que possa, de todo o mal que traiçoeiramente se me faça, ou ao que me pertença; e fiz a competente participação ao juizo d'esta comarca, logo que amanheceu o referido dia 11.

Na minha situação especialissima, não tive a mais leve ideia d'injuriar alguem, como bem se comprehende; o fim unico da minha queixa era a punição do crime de que me convenci; e só mais tarde, principalmente depois da leitura dos jornaes que contaram o estrondoso terremoto, que com detonação desusada em taes acontecimentos, se sentiu em varios pontos das duas Beiras, na referida alta madrugada, 2 horas pouco mais, é que me convenci que não houve crime, e essa explicação fiz no auto d'exame de corpo de delicto, a que já me referi. A nossa legislação, especialmente o decreto de 21 de Maio de 1841, concede aos accusados que se mostram innocentes, o direito d'acção de perdas e damnos, mas não lhes dá direito a reclamação por injuria, além de mais razões ainda para evitar tumultuoriedade.

Após de cada citação para as taes policias usei do direito conferido no art. 8.º da lei de 15 d'Abril de 1886, por se designar dia para julgamento d'um facto, que aos olhos da lei, da razão e da justiça, não é nem póde ser crime. A ninguem póde attribuir-se crime por inducção, por ser contra a legislação criminal respectiva, e especialmente contra o art. 18 do novo codigo penal, sendo sempre essencial que se verifiquem os elementos constitutivos de criminalidade, segundo a declaração da lei.

Da minha parte não houve proposito, voluntariedade, nem intenção alguma d'injuriar alguem; não sahi de minha casa, e até nem do quarto de dormir; não avistei algum dos meus inimigos, e faltaram, assim, todos os elementos de crime d'injuria; sendo o chamamento a juizo, contra o artigo 44 e seus numeros, inclusivè até ao 7.º do citado novo codigo; contra o art. 1155 do decreto de 21 de Maio de 1841, e contra o douto accordam do supremo tribunal de justiça de 20 de Março de 1863. Nos processos por injuria, a lei foi sempre muito mais escrupulosa ainda, pois declara insanavelmente nullo todo o processo, quando o corpo de delicto por crime d'injuria se não mostrar legalmente constituido, porque as testemunhas não depozeram, compridamente, sobre a ligação e existencia do crime, especificando as circumstancias que nelle concorreram, podendo aggravar-se do despacho que manda julgar o facto em policia correccional, e recorrer de revista; providencia, na especialidade, já anterior á lei de 15 d'Abril de 1886, pois já existia no decreto de 21 de Maio de 1841, art. 901 e seguintes e notas; na lei de 18 de Julho de 1855, art. 13, n.os 2 e 14, e no douto accordam do supremo tribunal de justiça de 24 d'Agosto de 1869, publicado no *Diario do Governo*, n.º 207.

Em presença da lei a minha queixa nunca póde ser averbada de crime, foi simplesmente o uso d'um direito muito sagrado, qual é o de pedir soccorro e a punição do crime, facultado a todo o cidadão: e todo esse chuveiro de processos engendrados pela malvadez dos meus inimigos contra mim, é de justiça serem julgados nullos e improcedentes; pois ainda quando podesse imaginar-se criminoso um facto que aos olhos e apreciação da boa hermeneutica juridica, nenhuma criminalidade tem, nunca podia intentar-se contra elle, unico e acontecido numa só, e a mesma occasião, mais d'um processo; para se não cair no absurdo de poderem ser applicadas muitas penas ao mesmo facto: por exemplo um individuo poz fogo a um predio, ardeu um quarteirão em que soffreram e foram prejudicadas 400 pessoas; ha contra esse individuo um processo ou ha 400?!... Um jornal invectiva os ministros do governo portuguez; ha contra o responsavel 1 ou 7 processos?!.. *Fiat justitia ne pereat mundus.*

Sandomil, 30 de Dezembro de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE COIMBRA

1 SÃO AVISADOS todos os commerciantes d'esta praça, matriculados e não matriculados, para comparecerem no tribunal de justiça, no dia 6 do proximo mez de Janeiro, por 11 horas da manhã, a fim de se proceder á eleição do jury commercial que tem de funccionar durante o anno de 1887.

Coimbra, 31 de Dezembro de 1886.

O secretario,

Miguel Maria de Sousa Horta Costa.

MARÇANO

2 PRECISA SE de um na livraria Cabral, rua de Ferreira Borges. Prefere-se com alguma pratica, e que abone o seu comportamento.

Rapaz para mercearia

3 JOSÉ MARQUES PINTO admitte um rapaz no seu estabelecimento de mercearia, na praça do Commercio.

Prefere algum que já tenha alguma pratica de negocio.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

4 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

BARBEIRO

5 PRECISA-SE de um official. Nesta redacção se diz.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

7 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

AVISO

8 PEDE-SE ás pessoas que tiverem roupas, ha mais de 6 mezes, na **Tinturaria Conimbricense**, ao Caes, o obsequio de as reclamarem até ao fim de Janeiro corrente, evitando assim que os seus objectos sejam vendidos.

O proprietario continua a satisfazer ás encommendas que lhe forem pedidas, garantindo a perfeição do trabalho e economia no preço.

José d'Oliveira Serrano.

9 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Corrêa.

CARROS FUNEBRES

PESSOA & BICCA

79—RUA DA SOPHIA—83

COIMBRA

10 ACABAM de chegar a esta casa carros prop[illegible] para funeraes, os quaes se alugam a pr[illegible]s resumidos.

PARA MERCEARIA

11 PRECISA-SE de um rapaz. Prefere-se com alguma pratica.

Rua do Visconde da Luz, n.º 60.

FIGUEIRA DA FOZ

VENDA DE PREDIOS

12 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se allugam na época de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de [illegible] e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

PREVENÇÃO

13 ERNESTO DOS SANTOS E CUNHA, com estabelecimento de mercearia e tabacos aos [illegible] do Jardim, previne todas as pessoas q[illegible] tiverem objectos empenhados em sua casa de os tirarem até ao dia 15 de Janeiro proximo, e passado esse dia serão vendidos.

Coimbra, 27 de [illegible]embro de 1886.

CAN[illegible]IOS

14 VENDEM-SE [illegible] sem el[illegible] [illegible]io, 5.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Ac[illegible]es

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:108

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 8 DE JANEIRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

ANNO XL

A DISSOLUÇÃO DO PARLAMENTO

Foram dissolvidas as côrtes. Este facto é o thema obrigado da discussão da imprensa periodica.

O jornalismo da opposição, como era de crer, aggride o governo por esse motivo. Não julgamos, porém, que elle mereça tão asperas censuras.

Pode-se combater o governo por haver assumido a dictadura, visto ser um ataque á Carta Constitucional. Ainda aquelles que toleraram, e até approvaram a resolução illegal do governo, podem dissentir de algumas das suas medidas. Comtudo, sendo como é um facto a dictadura, não ha que extranhar que o governo, tendo sido organisado da minoria do parlamento, consulte o paiz ácerca dos seus actos.

Parece-nos regular e logica essa deliberação. O contrario seria um contrasenso.

O lado fraco está, porém, em que o appello aos eleitores não passa de uma phantasmagoria.

Em regra não saem eleitos senão os candidatos que os governos querem; para o que tem a machina eleitoral preparada. D'ahi vem que a não serem os candidatos das minorias iriamos ver agora uma eleição ministerial quasi unanime.

O motivo proximo da dissolução das côrtes foi, como é sabido, por ficar em minoria o candidato que o governo propunha para a presidencia da camara dos deputados. Este facto, porém, não é unico; pois que já houve outro identico.

No principio de Janeiro de 1869 reuniram-se as côrtes, e procedendo-se no dia 4 á eleição do presidente obteve a maioria o sr. José da Silva Mendes Leal, sendo votado pela *fusão* dos partidos *progressista historico* e *regenerador*, ficando vencido o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, candidato do governo *reformista*, presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira.

Em consequencia d'isso o governo pediu a demissão; mas seguiram-se logo grandes manifestações populares a seu favor, em Lisboa, Porto e outras localidades; e por fim o governo vendo as difficuldades da situação e de se organisar novo ministerio resolveu assumir de novo a direcção dos negocios, e dissolveu as côrtes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

Na quarta feira á noite reuniu-se a assembléa geral da Associação Commercial de Coimbra, a convite do seu digno presidente o sr. Antonio Rodrigues Pinto.

Presidiu o mesmo sr. Rodrigues Pinto, e serviram de secretarios os srs. José Fernandes Ferreira e Antonio José Fernandes.

Expoz o sr. presidente o fim da reunião, o qual era que constando que o sr. ministro das obras publicas tencionava fazer acabar os estudos da rede geral dos caminhos de ferro portuguezes, julgava urgente que a Associação Commercial representasse desde já ao governo, pedindo que seja comprehendido nessa rede, como objecto da mais alta justiça, o prolongamento do ramal das Ameias, nesta cidade, a ir entroncar no caminho de ferro da Beira Baixa.

Foi applaudida por todos os socios presentes esta proposta; e por fim decidiu-se que a mesa redigisse o projecto de representação, devendo ser hoje mesmo apresentado á assembléa.

Folgamos que a Associação Commercial pugne pelos interesses d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXPLICAÇÃO DEVIDA

Publicou-se em Lisboa um folheto com o titulo de *Carta encyclica de Leão XIII aos bispos de Portugal, e carta dos bispos e commentarios do «Moniteur de Roma». Traducção approvada pela nunciatura apostolica.*

Em o numero passado começamos a publicar um artigo communicado, com o titulo de—*A questão religiosa e o sr. Vannutelli.*

Vê-se pela leitura d'esse artigo que o signatario duvida da existencia d'aquelle folheto.

O folheto effectivamente existe, porque temos um exemplar; mas como acto de justiça cumpre-nos declarar que, por informações fidedignas que recebemos, não teve monsenhor Vannutelli parte alguma na sua publicação. O que a nunciatura unicamente approvou foi um outro folheto, de que tambem temos um exemplar, contendo só a traducção da encyclica do papa e da carta dos prelados portuguezes.

Agora saiba-se que foi a redacção de um jornal reaccionario de Lisboa, que, para os seus fins bem conhecidos, se aproveitou d'este ultimo folheto, fazendo d'elle uma nova edição, a que por sua conta juntou o celeberrimo artigo do *Moniteur de Roma*, que temos analysado e continuaremos a analysar; inculcando, com a mais refinada má fé, que a traducção d'esse artigo se incluia na approvação dada pela nunciatura á traducção d'aquellas duas peças officiaes.

Custaria a crer uma tão impudente falsificação, se não fosse bem sabido do que são capazes os reaccionarios.

Aproveitamos a occasião para declarar, o que aliás seria quasi escusado, que no que publicamos neste jornal ácerca d'este objecto, ou de qualquer outro, só respondemos pelos artigos firmados com o nosso nome.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUEIXA

Procurou-nos em o nosso escriptorio, a sr.ª Antonia de Jesus, da Esculca, freguezia de Coja, concelho de Arganil, expondo-nos que tinha uma filha natural, actualmente de 14 annos incompletos, a qual no baptismo fora reconhecida como sua filha.

Que viera essa filha viver nesta cidade, em companhia de uma tia.

Que ha dois annos e meio fora attraida por umas senhoras d'esta cidade a pretexto de lhe ensinarem a doutrina; e que depois de a terem em varias localidades, a mandaram para um collegio jesuitico de Braga.

Ultimamente, como a sua filha estivesse doente, a mandaram vir para casa d'ellas em Coimbra; e que ha dias indo a queixosa á residencia das ditas senhoras, pedindo para fallar a sua filha, o não podera conseguir, apezar das maiores instancias, estando á espera á entrada do edificio, hora e meia.

Isto é um acto condemnavel; porque ninguem tem auctoridade de impedir que uma mãe veja sua filha.

Daremos conta ao publico do mais que fôr occorrendo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NUNCIATURA APOSTOLICA

E A

REACÇÃO EM PORTUGAL

VII

Na apathia em que temos visto os governos liberaes torna-se da maior necessidade apresentar alguns exemplos da resistencia, até pelos governos absolutos, contra a influencia e dominação que a côrte de Roma tem sempre querido exercer em Portugal.

Não ha nada mais lamentavel do que partirem dos governos absolutos esses exemplos.

É certo que a regencia dictatorial do duque de Bragança, de 1832 a 1834, procedeu com um vigor, digno dos mais levantados elogios; mas infelizmente os seus actos não tiveram continuadores; e quasi todos os subsequentes governos tem transigido com a reacção e com as imposições da curia romana.

Com receio das usurpações dos nuncios apostolicos tem sido antiga pratica não os admittir neste reino, sem primeiro se lhes impôr severas restricções.

Nesse sentido podiamos aqui publicar uma carta do secretario de estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho, dirigida em 14 de Junho de 1744 ao nuncio Luca, arcebispo de Nicomedia; mas preferimos publicar hoje um outro muito importante documento.

É a carta dirigida pelo secretario dos negocios extrangeiros, D. João de Almeida Mello e Castro, ao nuncio Lourenço, arcebispo de Nisibi. Eil-a ahi:

Ex.mo e rev.mo sr.—O principe regente meu amo foi servido mandar ver os breves facultativos que v. ex.ª me entregou, e sobre o contheudo nelles me ordena de significar no seu real nome, que achando-se o mesmo senhor na inteira certeza de que não póde ser, nem da intenção de sua santidade, ou que se alterem as leis, louvaveis costumes e privilegios d'estes reinos, ou que das faculdades do nuncio apostolico se haja de seguir perturbação ao bem commum e socego publico dos vassallos de sua alteza real e á boa administração da justiça, não deve v. ex.ª exceder estes justos limites nas faculdades que lhe são concedidas, abstendo-se v. ex.ª de tudo o que fôr contrario ás referidas leis, louvaveis costumes e privilegios, e do que contra ellas e elles se houver abusivamente introduzido: E tendo v. ex.ª entendido que tudo o que (contra as esperanças do principe regente meu amo) se praticar ou permittir em opposição, se tomará conhecimento no juizo da corôa, e que nos casos em que para elle se interpozerem recursos, se ha de suspender no procedimento das causas, e se hão de remetter os autos originaes para que á vista d'elles se possa conhecer se houve abuso ou violencia que faça logar aos ditos recursos.

Entre os referidos casos em que se não devem alterar as leis, costumes e privilegios d'estes reinos, devo especialmente lembrar a v. ex.ª, que não deve visitar as cathedraes, nem tomar conhecimento de causas algumas na primeira instancia, nem devem levar os juizes e officiaes da legacia maiores esportulas e salarios do que justamente se costumam levar nos auditorios d'esta côrte, nem se devem exceder nos despachos de justiça e graça as taxas que para elles se acharem legitimamente estabelecidas: Evitando-se assim as occasiões de queixas e de escandalos que sua alteza real está bem persuadido que serão incompativeis com o espirito e com as ordens de v. ex.ª

Tambem manda o principe regente meu

amo lembrar especialmente a v. ex.ª que deve nomear promotor nacional, como foi sempre costume, e prevenil-o de não escolher para a legacia sujeitos que não sejam de letras, experiencia e integridade, para que os prelados ordinarios se não sintam e queixem de que as suas sentenças se revoguem por ministros nos quaes não concorram aquelles necessarios requisitos.

Da mesma sorte manda o principe regente meu amo prevenir a v. ex.ª (como um dos casos mais frequentes) que os regulares costumam intentar o abuso de interporem recursos para a nunciatura, a fim de frustrarem por este meio a correcção dos seus prelados, e de se subtrahirem á obediencia que lhes devem, pretendendo sem justo motivo tantos accessos, absolvições e licenças, ou habitos retentos, e resultando de todo o referido, como por largas experiencias se tem mostrado, as gravissimas desordens, relaxações dos institutos regulares, inquietações das provincias e escandalos dos povos, que o dito senhor manda expressar a v. ex.ª para o constituir na certeza de que não deve dispôr cousa alguma nas materias pertencentes ao governo economico dos regulares de um e outro sexo, dentro dos seus respectivos claustros, nem admittir recursos dos mesmos regulares, se não fôr em grau de appellação, e nesta conformidade manda sua alteza real avisar a todos os prelados maiores, para que assim o tenham entendido, observem e façam observar pelos seus subditos.

Não só o illuminado espirito com que sua santidade tem edificado todo o universo, fixando os sacrosantos direitos do seu apostolico primado, e separando os dois supremos poderes, que Deus creou distinctos, para sobre estas solidissimas bases estabelecer a reciproca união do sacerdocio e do imperio, e com ella a paz perpetua da egreja e a tranquillidade publica dos reinos e estados que são devotos filhos de tão santa e respeitavel mãe; mas, tambem o muito que o principe regente meu amo confia das conhecidas luzes e dignas intenções de v. ex.ª fazem esperar a sua magestade que v. ex.ª obrará em tudo de maneira que ache muito que lhe louvar, e que v. ex.ª possa experimentar os mais repetidos effeitos da summa veneração e obsequio que o mesmo senhor professa a sua santidade e á santa sé apostolica, e da grande estimação que faz da pessoa de v. ex.ª, não só pela representação do seu caracter, mas tambem pelas distinctas qualidades e recommendaveis virtudes que em v. ex.ª concorrem. Dando-me v. ex.ª resposta por escripto ao que nesta se acha expressado, restituirei os breves que param na minha mão a pessoa por quem v. ex.ª os mandar receber.

Entretanto me protesto para servir a v. ex.ª com a mais obsequiosa e prompta vontade.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Palacio de Queluz, em 14 de Junho de 1802.

De v. ex.ª obs.^mo^ e obr.^mo^ servidor

D. João de Almeida Mello e Castro.

Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr. arcebispo de Nisibi, nuncio apostolico de sua santidade.

Por esta carta se vê que um dos principaes abusos era praticado pelo tribunal da legacia—o tal que tanto lamenta o *Moniteur de Roma*, que o governo liberal extinguisse em 1833.

Os regulares appellavam com frequencia para a legacia; tratando assim de annullar as decisões dos seus superiores e a acção dos tribunaes portuguezes.

Para estes e outros identicos excessos é que a curia de Roma queria que se conservasse esse tribunal.

O nuncio, arcebispo de Nisibi, respondeu em 17 do mesmo mez de Junho ao secretario de estado, na lingua italiana. Nessa carta, de que aqui temos a copia, escripta em termos geraes e muito cerimoniosos, implicitamente se sujeitava elle ás imposições do governo portuguez; pelo que D. João de Almeida lhe dirigiu esta segunda carta:

Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr.—Fui entregue da resposta que v. ex.ª deu á carta que conforme as determinações do principe regente meu amo, tive a honra de expedir a v. ex.ª em data de 14 do corrente mez sobre a acceitação dos seus breves facultativos. Agora os restituo a v. ex.ª, entregando-os ao portador da referida resposta de v. ex.ª, segundo a pratica estabelecida.

Com esta occasião repito a v. ex.ª os meus sinceros desejos e constante vontade de comprazer-lhe.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Palacio de Queluz, em 19 de Junho de 1802.

De v. ex.ª obs.^mo^ e obr.^mo^ servidor

D. João de Almeida de Mello e Castro.

Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr. arcebispo de Nisibi, nuncio apostolico de sua santidade.»

Eis ahi exemplos das precauções que se tem tomado em Portugal, para obstar ás usurpações da curia romana.

Sem essas e outras providencias, dentro em pouco estava ella assenhoriada de todos os direitos e regalias d'esta nação.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUESTÃO RELIGIOSA

E O

SR. VANNUTELLI

II

O marquez de Pombal, nos estatutos da Universidade recommenda a liberdade da opinião em todas as questões scientificas, e não podia ser d'outro modo para ver prosperar as sciencias. Agora o papa condemna a doutrina d'uma corporação encarregada de ensinar a cartilha escripta por Deus. Quem se enganará, o individuo chefe da egreja, ou a corporação dos doutores da lei, que são obrigados a responsabilisar-se pelos actos perante a auctoridade do estado?

E é notavel que só agora a curia romana se dê por affrontada pelo ensino da theologia na Universidade!!

Pois não teve sua santidade conhecimento de que na nossa Universidade se negam por dever de officio, nos actos grandes, todos os mysterios, todos os dogmas da egreja?

Pois uma Faculdade de Theologia, doutores prestantissimos numa Universidade catholica, que prestou desde D. João IV juramento de defender o dogma da immaculada Conceição da Virgem, carece por ventura de receber lições e conselhos estranhos?

E se ao santo padre não agradam as doutrinas religiosas da Universidade, a quem devia elle pedir contas? Ao estado ou ao individuo que as sustentou em desempenho d'uma missão recebida?

Com que direito uma testa coroada estrangeira condemna subrepticiamente um subdito portuguez, sem que a auctoridade civil seja ouvida, e contra mesmo o voto da auctoridade que governa o poder ecclesiastico da nação? Quem governa Portugal, é o papa, ou o chefe do estado?

E os ministros que veem condemnar um empregado publico no exercicio legal das suas funcções, e segundo as leis do reino, a quem representam, é ao papa, ou á nação portugueza?

Que inquisição é esta, que não podendo já accender fogueiras, se vinga em excommungar a opinião d'um homem illustre, só porque affirma que ao estado pertence sanccionar ou rejeitar as doutrinas que se devem ensinar nas suas escolas?

Quem subsidia estas escolas, é o papa, ou é a nação?

Que importa que alguma ou muitas disposições canonicas, ou breves pontificios digam, se é que dizem, que aos bispos pertence a inspecção das doutrinas religiosas?

Se existem taes canones, não podem interpretar-se senão em sentido translato, ou figurado. Querem elles (os canones) dizer que ao poder ecclesiastico cumpre insinuar as doutrinas christãs, a quem carecer do ensino, mas nunca a uma congregação de doutores da egreja, viveiro de bispos, e concilio de sabios na sciencia de Deus. D'outra forma aventaria o absurdo, que o mais humilde discipulo ensinará os mestres.

Estas e outras caturrices do poder ecclesiastico fazem lembrar a necessidade, já proclamada por tantas nações, da separação da egreja e do estado. Nós não apoiamos estas aspirações avançadas, porque eram a morte da religião catholica entre nós. Quem havia de sustentar os bispos e os curas d'almas? Os fieis? Estes enfadavam-se logo.

Respeitamos as doutrinas da nossa egreja em quanto não contradizem a autonomia da nação, as nossas instituições politicas constitucionaes—e o bom senso social da epocha em que vivemos

Fora d'este campo deploramos a cegueira dos que teem olhos perfeitos e sãos, e não veem o caminho errado que trilham, ligando-se com os agentes das nações estrangeiras contra a sua patria, e contra os seus amigos, de quem receberam sempre as mais cordeaes attenções e respeitosas deferencias.

Pode luctar-se com vantagem ás vezes contra um individuo; mas os louros conquistados contra corporações veem já queimados com azedume de odios, que nunca se apagam por maior que seja o artista que pretenda dar-lhe o viço e a côr primitiva.

Na carta do santo padre, em resposta aos nossos bispos, felicitando-o pela concordata, lá vem a insinuação da supremacia dos bispos nas escolas publicas. Falla dos lyceus, mas para um bom entendedor meia palavra basta.

A sentença de condemnação passada em julgado contra toda a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, estejam descançados, pode ainda admittir revisão.

Dizia-se noutros tempos, palavra de rei não volta atraz. Hoje não só a de qualquer rei, mas até a do santo padre anda para diante e volta para traz, á mercê dos ventos, da opinião publica, dos interesses pecuniarios, das vaidades, etc.

Não se entristeçam e amesquinhem os illustres professores, porque bispos de Bethsaida, todos o podem ser depois de fulminados pela egreja, se o quizerem. O precedente está ahi vivo e bem estabelecido para cousas de maior momento ainda.

(Continúa) * * *

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 2 de Janeiro

Compareceu o ex.^mo^ governador civil, conselheiro Julio Lourenço Pinto e os procuradores ultimamente eleitos dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, conselheiro Manoel da Costa Alemão, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, José Libertador de Magalhães Ferraz, Antonio Rodrigues Pinto, dr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel Clemente Pereira Gomes de Carvalho, dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, João Augusto de Mello Ramalho, bacharel Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, dr. Francisco de Miranda Costa Lobo e bacharel João de Menezes Parreira.

O ex.^mo^ governador civil declarou em nome d'el-rei aberta a sessão e em seguida constituiu-se provisoriamente a junta sob a presidencia do vogal mais velho o sr. bacharel José Joaquim Borges, servindo de vogal o sr. dr. Costa Lobo.

Verificou-se a legalidade dos diplomas dos procuradores presentes e reconhecida a sua identidade, prestaram todos o juramento nos termos do artigo 16.º do codigo administrativo, e elegeu-se a mesa definitiva que ficou composta do ex.^mo^ dr. Pedro Monteiro, conselheiro Costa Alemão, vice-presidente; bacharel Menezes Parreira, secretario; bacharel Ferreira de Carvalho, vice-secretario.

Em seguida prestou juramento e tomou assento o procurador substituto Theodoro José Pires de Castro.

O procurador dr. Sousa Refoios, presidente da commissão executiva cessante, deu algumas informações ácerca da administração districtal, referindo-se especialmente á quinta districtal, que provisoriamente está sendo dirigida pelo feitor, desde a publicação do decreto que reformou os serviços agricolas, alludindo tambem á disposição do novo codigo administrativo, que aboliu o periodo de exercicio para as corporações administrativas, julgando elle orador que esta disposição se não póde referir ao anno de 1886.

Procedeu-se á eleição da commissão districtal, sendo eleitos presidente, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, por 14 votos; dr. Guimarães Pedrosa, por 15; Antonio Rodrigues Pinto, por 14; sendo estes os vogaes effectivos e ficando eleito secretario o dr. Guimarães Pedrosa;—para substitutos foram eleitos, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Manso Preto, commendador Magalhães Ferraz, cada um por 14 votos.

Foi depois pelo ex.^mo^ governador civil encerrada a sessão em nome d'el-rei.

NARRAÇÃO DA INQUISIÇÃO DE GOA

Goa, convento dos Agostinhos, 28 de Janeiro de 1808

Quando sahi da fortaleza para vir ver a inquisição, o coronel Adams pediu-me que lhe escrevesse, e accrescentou em forma jocoseria: «Se não tiver novas vossas em tres dias, marcharei com o 78.º e tomarei de assalto a inquisição.» Prometti pois escrever; mas tendo sido tão bem tratado pelo inquisidor, esqueci-me do que promettera. Consequentemente ante-hontem fui surprehendido pela visita do major Braamcamp, ajudante d'ordens do vice-rei, trazendo uma carta do coronel Adams e um recado do mesmo vice-rei, propondo-me que voltasse todas as tardes a dormir á fortaleza, por causa da *insalubridade* de Goa.

Esta manhã depois do almoço o meu patrão foi vestir-se para ir para o santo officio, e logo voltou prompto para sair. Disse que iria meia hora antes do tempo costumado, a fim de me mostrar a inquisição. Pareceu-me que o seu semblante era mais severo que o ordinario, e que seus servidores não eram tão civis como de antes. O certo é que a scena da meia noite ainda estava presente a meu animo.

A inquisição dista um quarto de milha do convento; e fomos alli nas nossas machillas. (¹) Chegados ao sitio, disse-me o inquisidor quando subiamos a escada, que esperava que

(¹) A *machilla* é uma especie de palanquim usado em Goa. É meramente um panno de lona suspenso de um bambú, que é levado á cabeça de quatro homens. Algumas vezes um peão corre adiante, levando um bordão na mão, no qual vão presos alguns guisos, que tocam com o movimento da carreira do peão acompanhando os portadores. (Nota da obra ingleza). Hoje as *machillas* são fei-

eu me desse por satisfeito com uma rapida vista da inquisição, e que eu me devia retirar logo que elle manifestasse esse desejo. Tomei isto por bom agouro, e segui o meu conductor com bastante confiança.

Levou-me primeiramente á sala grande da inquisição. Fomos esperados á porta por certo numero de pessoas bem trajadas que, segundo depois soube, eram os familiares e officiaes do santo officio. (²) Fizeram mui profunda reverencia ao inquisidor, e olharam com surpreza para mim. A sala grande é o logar onde os presos são postos em ordem para a procissão do auto da fé. Na procissão descripta por Dellon, na qual elle saiu descalço e revestido de habitos pintados, havia mais de cento e cincoenta presos.

Atravessei esta sala varias vezes a passo lento, reflectindo nas antigas scenas que alli eram passadas, e o inquisidor me acompanhava a meu lado em silencio. Meditei na sorte de muitos mens semelhantes que haviam passado por aquelle logar, condemnados por um tribunal de outros peccadores como elles, a serem seus corpos entregues ás chammas e suas almas á perdição. E não pude deixar de lhe dizer: «Não desejaria a santa egreja em sua misericordia possuir outra vez aquellas almas, para lhes conceder mais uma pouca de provação?» O inquisidor nada respondeu, mas fez-me signal para que o seguisse a uma porta que estava no fundo da sala.

Por esta porta me conduziu a alguns pequenos quartos, e d'aqui aos espaçosos aposentos do primeiro inquisidor. Corridos estes, tornou a levar-me á sala grande, e então percebi que elle desejava que eu me ausentasse. Mas todavia disse-lhe: «Agora, padre, levae-me lá abaixo aos carceres. Preciso ver os presos.» Não; me respondeu elle, isso não póde ser.

Comecei então a desconfiar que a tenção do inquisidor fôra desde o principio, mostrar-me só certa parte da inquisição, na esperança de satisfazer a minhas investigações de forma geral. Instei com elle apertadamente, mas elle firmemente resistiu, e pareceu até offender-se, ou antes, inquietar-se com minha importunidade.

Claramente pois lhe manifestei que o unico modo de justificar suas proprias asserções e argumentos relativamente ao presente estado da inquisição, era mostrar-me os presos. Que eu queria descrever só o que vira, mas que assim o negocio ficava em temerosa obscuridade. «Levae-me lá abaixo, repeti eu, ao interior da casa, e deixae-me ver os duzentos carceres, de dez pés em quadrado, descriptos por vossos antigos presos. Deixae-me contar o numero de vossos actuaes presos e conversar com elles. Careço de ver se ha ahi alguns subditos do governo britannico, a quem nós devamos protecção. Careço de perguntar-lhes ha quanto tempo alli estão; ha quanto tempo estão privados de ver a luz do sol, e se ainda esperam tornar a vel-a. Mostrae-me a casa do tormento; e declarae-me que modos de execução ou de castigo são ora praticados dentro das paredes da inquisição, em vez de o serem em auto publico da fé. Se, depois de tudo quanto tem passado, vós, padre, resistis a este rasoavel pedido, ficarei justificado de crer que vós temeis expôr o estado real da inquisição na India.»

A estas observações o inquisidor não deu resposta; mas parecia impaciente por me ver ausentar. «Meu bom padre, continuei eu, estou para me despedir de vós e agradecer-vos vossa attenciosa hospedagem (havia antes sido ajustado que eu faria as ultimas despedidas á porta da inquisição, depois de ter visto o interior) e eu desejo preservar sempre no meu animo um favoravel sentimento de vossa benignidade e candura. Dizeis que não podeis mostrar-me os presos e os carceres; tende pois a bondade de me responder meramente a esta pergunta, porque darei credito á vossa palavra:—quantos presos ha agora lá em baixo nos carceres da inquisição? O inquisidor respondeu: «Não posso responder a essa pergunta.» Ditas estas palavras, caminhei apressadamente para a porta e despedi-me d'elle. Apertámos as mãos com tanta cordialidade quanta neste momento podiamos sentir, e pareceu-me que ambos nós eramos contristados de que a nossa despedida tivesse logar com tão carregados semblantes.

tas em fórma da cadeirinha, e já não usam o panno de lona nem as acompanha o *peão* com guisos.

(²) O auctor não sabia exactamente o que eram os *familiares* do santo officio. Pareceu-lhe que eram os officiaes do serviço ordinario e não pessoas de fóra, que só serviam em casos especiaes e extraordinarios. (Nota do traductor).

Da inquisição fui ao logar da queima, no campo de S. Lazaro, á borda do rio, onde as victimas são levadas á queima no auto da fé. (¹) É contiguo ao palacio, para que o vice-rei e sua côrte possam assistir á execução, por quanto foi sempre politica da inquisição dar demonstração de que estas execuções espirituaes eram obra do estado. Um padre velho, que me acompanhava, me indicou aquelle logar e me descreveu a scena.

Ao passar por aquelle melancolico campo, pensei na differença que havia entre a pura e benigna doutrina, que foi primeiramente prégada na India na edade apostolica, e aquelle sanguinario codigo, que apoz uma longa noute de trevas, foi annunciado nella sob o mesmo nome! e ponderei na mysteriosa dispensação, que permittiu aos ministros da inquisição, com seus tormentos e chammas, que visitassem estas terras antes dos arautos do evangelho de paz. (²) Mas a mais penosa reflexão foi que este tribunal existisse não refreado pela visinhança da humanidade e dominio britannico.

Não estava eu satisfeito com o que tinha visto e dito na inquisição, e determinei voltar lá. Os inquisidores estavam então em sessão do tribunal, e eu achei uma desculpa para voltar, que era receber do primeiro inquisidor uma carta para o residente britannico em Travancor, em resposta de outra de aquelle official. Quando cheguei novamente á inquisição e subi as escadas, os porteiros olharam para mim com desconfiança; mas deixaram-me passar, suppondo que eu voltava com licença ou a chamado do inquisidor.

Entrei na sala grande e fiquei mesmo fronteiro ao tribunal da inquisição, descripto por Dellon, onde está o grande crucifixo. Sentei-me num banco e escrevi uns apontamentos, e pedi a um dos servos da casa que levasse o papel em meu nome ao inquisidor.

Quando caminhava pela sala vi uma pobre mulher sentada de cócoras num banco junto á parede, e parecia estar mui desolada. Apertou as suas mãos quando eu passei, e deitou-me um olhar que bem exprimia a sua desventura. Esta vista fez-me enregelar os espiritos. Os officiaes da casa me disseram que ella estava esperando ser chamada perante o tribunal da inquisição.

Emquanto eu estava fazendo perguntas á mulher acerca do seu crime, appareceu o segundo inquisidor em evidente inquietação e quasi a queixar-se da minha intrusão; mas informei-o que havia vindo por causa da carta do primeiro inquisidor. Disse-me que a mandaria depois, e conduziu-me apressadamente até á porta.

Quando passámos pela pobre mulher, apontei para ella e disse ao inquisidor com alguma emphase: «olhae, padre, eis outra victima da santa inquisição!» Elle não deu resposta. Quando chegámos ao topo da grande escada, fez uma cortezia, e eu a minha ultima despedida a Fr. José das Dores, sem proferir palavra.

FIM

(¹) Todos sabem que o *campo de S. Lazaro* não era á borda do rio, mas nos arrabaldes da cidade, da parte do campo. Foi engano do auctor suppol-o á borda do rio. (Nota do traductor).

(²) Quer significar os ministros protestantes, seus collegas. (Nota do traductor).

NOTICIARIO

Pelouros — Foram hontem em sessão da camara municipal d'esta cidade distribuidos os differentes pelouros. Ficam pela seguinte forma:

Abilio Roque de Sá Barreto—instrucção.

Manoel de Almeida Cabral — fiscalisação de impostos e cemiterio.

Manoel Augusto Rodrigues da Silva—administração da quinta de Santa Cruz, cerca dos Jesuitas e limpeza da cidade.

Antonio Augusto Gonçalves — obras particulares e arborisação.

Antonio Francisco do Valle—incendios e illuminação publica.

Francisco Rodrigues Lucas — mercado e matadouro.

Antonio de Seiça Ferrer e Silva—policia rural ao norte do Mondego.

Bacharel José Soares Pinto Mascarenhas — policia rural ao sul do Mondego e execução de posturas.

Dr. Luiz da Costa e Almeida — obras e litigios.

Jury commercial—Na quinta feira procedeu-se á eleição do jury commercial, o qual ficou assim composto:

EFFECTIVOS

Paulo José da Silva Neves.
Antonio Clemente Pinto.
Antonio José Lopes Guimarães.
João Teixeira Soares de Brito.
Francisco José Vieira Braga.
Alberto Carlos de Moura.
Francisco Vieira de Carvalho.
Antonio José Fernandes.

SUBSTITUTOS

Miguel Braga.
Manoel Antonio da Costa.
João Gomes da Silva.
Manoel Miranda.

Commissão recenseadora — Procedeu-se hoje á eleição da commissão recenseadora d'este concelho, a qual ficou assim composta:

EFFECTIVOS

Bacharel João de Menezes Parreira.
Antonio Duarte Areosa.
Antonio Maria Ferreira Malva.
Francisco José Vieira Braga.
Bacharel Manoel Maria da Cunha.
José Antonio dos Santos.
João Antonio da Cunha.

SUBSTITUTOS

Bacharel José Simões da Silva Junior.
Miguel dos Santos Silva.
José Fernandes Ferreira.
Francisco Joaquim da Costa.
Francisco Vieira de Carvalho.
João Lopes de Moraes Silvano.
Felix Joaquim Maria de Quadros.

Os mordidos pelo cão damnado—Chegaram effectivamente no sabbado a esta cidade os quatro individuos, que haviam sido mordidos por um cão damnado, e que haviam ido a Paris a fim de alli serem tratados. Vinha tambem com elles o tio de um dos mordidos, o sr. Joaquim Ferreira.

Vem todos muito satisfeitos da maneira como alli foram acolhidos, especialisando o digno consul geral portuguez o sr. visconde de Faria, que foi inexcedivel em obsequios para com elles.

No instituto Pasteur foi-lhes passada a seguinte declaração:

Institut Pasteur, Paris, rue Vauquelin, 14—Je certifie que M. Pereira Adolphe, de Castro José, Arthur, Maria Conceição Eulalia, ont subi du onze Décembre au 21 Décembre.—Paris, le 30 Décembre, 1886—Pr. M. Pasteur, dr. Roux.

Chegada—Chegou á sua casa de Ponte do Lima o nosso prezado amigo, o sr. bacharel Augusto Carlos Cardoso Pinto Osorio, respeitavel juiz da relação de Goa.

O nosso amigo deixa na India os mais subidos creditos de integerrimo juiz, merecendo por isso a estima geral.

Damos as boas vindas ao sr. Pinto Osorio.

Despachos — Foram nomeados: administrador de Montemór-o-Velho, o sr. José Victorino de Freitas, e substituto, o sr. Antonio Ruivo de Figueiredo.

Caridade — O nosso respeitavel patricio, o ex.^mo^ sr. D. Antonio José de Freitas Honorato, arcebispo de Braga, mandou distribuir, no dia de Natal, a importante quantia de 502$000 réis pelos differentes estabelecimentos pios de Braga.

Incendio — Hontem, em Lisboa, de madrugada declarou-se incendio num pequeno predio na rua da Vinha, onde moravam onze pessoas pobres, que ficou destruido. Os soccorros demoraram-se. Ficaram feridas cinco pessoas que saltaram por uma janella, sendo duas gravemente, e estando uma em perigo de vida.

O Mundo Elegante — Recebemos o n.º 1 do *Mundo Elegante*, publicação de modas e litteratura, a primeira que em lingua portugueza, se publica semanalmente em Paris. É redigido pela distincta escriptora a s.ª D. Guiomar Torrezão.

O preço da assignatura do *Mundo Elegante* em Portugal, ilhas, Brazil e ultramar é: — 1.ª edição, simples anno ou 52 numeros 3$200 reis; 2.ª edição contendo a mais, quinzenalmente, uma folha de patrons ou moldes já cortados, anno ou 52 numeros 4$000 réis; 3.ª edição contendo a mais da segunda figurinos coloridos quinzenalmente, anno ou 52 numeros 4$800 réis. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente Antonio de Sousa, 44, rue du Rocher, Paris.

Dissolução — Foi hontem lido em ambas as casas do parlamento o decreto que dissolve a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares.

As côrtes são novamente convocadas para 2 de Abril, e diz-se que as eleições serão em 27 de Fevereiro.

Caminho de ferro de Torres Vedras—Parece que segundo as opiniões dos engenheiros, o caminho de ferro de Lisboa a Torres Vedras será inaugurado no dia 22 do proximo mez de Março, e de Torres Vedras ás Caldas por todo o mez de Julho.

Morte de um ecclesiastico illustre—Falleceu no dia 11 do mez passado, em Mapuçá, o reverendo padre José Benjamim Rodrigues, um dos mais illustrados sacerdotes indianos.

Sendo professor do seminario de Rachol, foi promovido a vigario geral de Ceylão, onde sustentou triumphantemente uma renhida lucta com os propagandistas, frustrando os seus esforços por arrebatar ao padroado algumas egrejas.

Publicou nessa occasião alguns folhetos em inglez, alem de muitos artigos nos jornaes.

Subsequentemente foi nomeado vigario collado de Mapuçá.

No anno de 1869 veiu a Portugal, onde teve uma honrosa recepção da imprensa portugueza, uma entrevista privada de sua magestade fidelissima e o previlegio de prégar na capella do paço real.

Foi agraciado com a commenda da Conceição, elevado á dignidade de conego honorario da Sé de Bragança.

Em Goa occupou varias commissões importantes e foi algumas vezes eleito procurador á junta da provincia.

Deixa publicadas algumas das suas eloquentes orações funebres, e recentemente fora encarregado pelo sr. arcebispo de Goa de organisar um cathecismo na lingua concani — trabalho que em breve devia ir ao prelo.

Um outro projecto, que por algum tempo trazia presa a sua attenção, era a fundação de um collegio de inglez, portuguez e marata, na villa de Mapuçá.

Para esse fim já tinha começado a construir um esplendido edificio na collina que defronta com a egreja, o qual foi obrigado a suspender por falta de meios.

Politica ingleza — *Londres*, 6. — Lord Landowne recusou a pasta da guerra. Corre o boato de que o conde de Nrothbrook se nega a entrar para o gabinete.

Politica européa — *Londres*, 5 — O *Standard* não crê numa alliança especial russo-allemã, porque seria o fim da alliança austro-allemã; a Allemanha e a Russia são duas inimigas que teem interesse em dizerem-se amigas; mas o principe de Bismarck não póde visar a outra cousa senão a isolar a França da Russia.

O sr. Gladstone escreveu uma carta a sir William Vernon-Harcourt, na qual diz que o discurso do sr. Chamberlain constitue um facto importante, o que deveria ser o *modus-vivendi* do partido liberal. O sr. Gladstone entende que a projectada conferencia deve ser publica para se evitar qualquer falsa interpretação; mas nem o local nem a data estão ainda marcados.

Londres, 6 — O correspondente do *Standard* em S. Petersburgo desmente em absoluto a noticia da celebração d'uma alliança russo-allemã. O *Daily News*, pelo contrario, julga effectuada esta alliança.

A Officina — O nosso estimavel collega d'esta cidade, da *Officina*, entrou no 5.º anno da sua publicação.

Redigido por operarios, é o maior esforço de vontade que nessa classe se tem feito em Coimbra, com relação á imprensa periodica.

Por aqui se póde ver que quem quer muito póde.

Advogado dos interesses das classes trabalhadoras tem-lhes prestado importantes serviços, que já ahi se manifestam por differentes formas.

Folgamos muito que a situação da *Officina* continue a ser prospera, porque tambem com isso podem lucrar as classes trabalhadoras.

Nestas ideias e desejos não fazemos mais do que ser coherentes com o que já ha 35 annos diziamos em o nosso artigo, publicado no *Observador* de 7 de Outubro de 1851, tratando da reapparição em Lisboa do—*Ecco dos Operarios, revista social e litteraria.*

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Abbade ***—O padre e a republica. Um livro de paz. Versão de Emygdio de Oliveira.*

«Porto—Livraria moderna de Alcino Aranha & C.ª, editores—rua do Bomjardim, 52.»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 41.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores—1886.»

ANNUNCIOS

BANDEIRA & IRMÃO

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Representantes de diversas casas do Porto

1 ENCARREGA-SE de despachos na alfandega, expedição de qualquer mercadoria, para todos os pontos do paiz, ilhas e estrangeiro, tanto pela via ferrea como pela maritima.

Escriptorios — Lisboa, rua Nova da Princeza, 98 a 100 (vulgo rua dos Fanqueiros). — Porto, rua do infante D. Henrique, 47 a 49 (vulgo rua dos Inglezes).

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

2 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerces.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

PIANO

3 VENDE-SE um bom piano de estudo. Rua do Corpo de Deus, 6, 3.º andar.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 66, da Louzã por Pedrogão Pequeno a Belver e Sarzedas

4 FAZ-SE publico que no dia 19 de Janeiro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 5 de britagem de 260^{mc},00 de pedra em deposito, para empedramento entre os perfis 378 a 402.

Base de licitação........	83$200
Deposito provisorio......	2$080

Prazo para a conclusão 60 dias.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas do districto, na secretaria da 3.ª secção na Louzã e na administração do concelho da Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

As guias para effectuar o deposito provisorio, só serão passadas até á vespera do dia da arrematação.

Louzã, 2 de Janeiro de 1887.

O chefe de secção,

Hyppolito Ernesto Delisle.

BARBEIRO

5 PRECISA-SE de um official. Nesta redacção se diz.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^{mos} clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

7 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Licor depurativo vegetal iodado do MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Attesto que soffrendo dôres osteocopas e stomatite syphilitica, resultantes de um cancro duro, contraido ha annos; e tendo feito varios tratamentos sem colher resultado, resolvi seguir o do sr. dr. Quintella, o qual com o seu *Depurativo vegetal* me curou em *vinte e oito dias.*

Confirmo e assigno por ser verdade.

Porto, 12 de Fevereiro de 1881. — *Thomaz de Campos Freitas.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1881.—O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

9 POR deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico por morte de José Duarte Areosa, d'esta cidade, ha de no dia 16 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, ser vendido em globo, em hasta publica, o estabelecimento de drogaria do finado, á vista do balanço que está em poder do vogal do conselho, Antonio Duarte Areosa, e que será presente no acto da praça, estabelecimento que será entregue a quem maior lanço offerecer, além da quantia de reis 1:800$000, se convier aos interesses dos menores e da inventariante.

Coimbra, 5 de Janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

10 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.^{mo} sr. Manoel Pereira Corrêa.

FIGUEIRA DA FOZ

VENDA DE PREDIOS

11 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se allugam na epoca de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

Arvores fructiferas e flores

12 EXEMPLARES fortes de boas pereiras e rozeiras chegadas de França, macieiras da Beira, das melhores qualidades, pecegueiros, damasqueiros e alperces, camelias, rhododendrons, azaleas, alecrins, etc.

Estabelecimento de horticultura de A. M. S. Castro, rua do Visconde da Luz, 14.

13 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

CAVALLOS

14 VENDE-SE uma parelha de excellentes cavallos portuguezes castanhos de 4 annos, que medem já 1^{m},59, ensinados de trem. Quem os pretender dirija-se a Manoel José da Costa Soares, em Coimbra.

15 VENDE-SE um predio urbano, situado em Luso, proximidades da matta do Bussaco, reconstruido ha poucos annos, e situado em excellente posição, com commodidades para duas familias.

Quem o pretender póde dirigir-se a esta redacção.

TYPOGRAPHIA

16 VENDE-SE, ou trespassa-se, por qualquer fórma razoavel, e por completo, a typographia *Nacional*, que se acha montada na rua da Sophia, d'esta cidade.—Quem pretender póde entender-se com o sr. José Corrêa d'Almeida, e solicitador Gabriel e Mello.

Terreno para edificações

17 JOSÉ LINHAÇA, rua do Visconde da Luz, vende 800 metros de terreno no melhor sitio da estrada da Beira.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno.........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:109

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — TERÇA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1887

Assignaturas com estampilha

Por anno.........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XL

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

No sabbado á noute reuniu-se a assembléa geral da Associação Commercial de Coimbra.

Presidiu o sr. Antonio Rodrigues Pinto, servindo de secretarios os srs. José Fernandes Ferreira e Antonio José Fernandes.

O sr. presidente apresentou o projecto de representação, como se havia resolvido na assembléa geral antecedente; e procedendo-se á sua leitura foi approvado.

Depois das observações de alguns socios decidiu-se que a representação fosse assignada pelos membros da Associação Commercial, em vez de o ser só pela mesa; e que fosse apresentada ao sr. governador civil do districto, a fim de a dirigir ao governo.

Mais se resolveu que se enviasse uma copia da representação á Camara municipal d'esta cidade, e outra á Associação dos Artistas, solicitando d'estas corporações que representassem no mesmo sentido.

Muito estimamos de ver que a Associação Commercial de Coimbra trata de pugnar pelos interesses d'esta cidade. Vae nisso não só o bem geral, mas a sua propria e pessoal utilidade.

Se Coimbra não tivesse sido muitas vezes indolente, não seria tão prejudicada.

Não queremos saber de partidos, quando se trata dos interesses d'esta cidade. Com os partidos nada tem Coimbra a ganhar, mas antes a perder, como a experiencia largamente tem mostrado.

É tempo de todos se desenganarem a esse respeito. Já basta de experiencias.

Do justificado desengano da Associação Commercial de Coimbra já no anno passado se colheu um excellente resultado.

Além de outros muitos damnos que tem tido esta cidade pretendia-se ultimamente afastar o ramal de Alfarellos para um ponto prejudicialissimo para Coimbra.

Reuniu-se, por isso, a Associação Commercial; representou, e se não foi attendida em tudo o que solicitava, foi-o de forma muito favoravel para esta terra, encurtando-se muitissimo a communicação de Coimbra com a Figueira.

Pode-se dizer que é a primeira vez que uma representação da Associação Commercial d'esta cidade é superiormente tomada em consideração.

Pratica, portanto, um rigoroso dever a Associação Commercial, em se mostrar reconhecida por esse importante beneficio feito a esta terra.

Na sessão da Associação Commercial de Coimbra, de sabbado, a que assistimos, vimos alli os mais decididos e pronunciados regeneradores, a par dos mais decididos e pronunciados progressistas—e portanto, opposicionistas e ministeriaes — mostrando todos o melhor accordo e vontade em se unirem e trabalharem para o bem estar d'esta cidade; pondo de parte toda a politica partidaria.

Satisfez-nos muito esta attitude do corpo commercial de Coimbra.

Nesse campo ter-nos-hão sempre a seu lado, com as fracas forças de que podemos dispôr, os individuos ou corporações, que queiram diligenciar tudo o que fôr a bem d'esta terra.

Em seguida publicamos a representação da Associação Commercial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor! — A Associação Commercial de Coimbra, vem hoje perante vossa magestade agradecer o alto beneficio com que a benevolencia de vossa magestade aprouve attender os legitimos interesses d'esta cidade.

Costumada ao indeferimento das suas mais justificadas pretensões; victima da falsa opinião propositadamente creada para seu descredito, segundo a qual o commercio e a industria conimbricenses não eram merecedores de ponderação, a cidade de Coimbra nem sequer conseguia que a sua importancia fosse avaliada pela grandeza da verba das suas contribuições. É que parecia haver a firme deliberação de não interromper a longa serie de providencias decretadas em detrimento de uma terra, que por tantos titulos devia merecer, mas não merecia a consideração dos poderes publicos. E comtudo mesmo desprotegida, a sua industria desenvolvia-se e aperfeiçoava-se, como se verificou na ultima exposição districtal, e o seu commercio dá ás estações do caminho de ferro um movimento sempre crescente, verdadeiramente excepcional: factos estes devidos ás condições de vitalidade de que se tem pretendido duvidar.

Senhor! — O governo de vossa magestade acaba de resolver de maneira satisfactoria, a questão que se levantou sobre a directriz do ramal d'Alfarellos á Figueira da Foz, encurtando a distancia entre esta e aquella cidade. Cumpre esta Associação o mais grato e imperioso dever dirigindo-se por este motivo a vossa magestade para respeitosamente agradecer este acto, que tão bem traduz a paternal sollicitude de vossa magestade.

O jubilo da Associação Commercial não se refere sómente ao beneficio que acaba de ser concedido a esta cidade; mas principalmente á convicção de se haver fechado o periodo de contrariedades para uma terra que se julga digna d'auxilio e protecção.

E esta convicção é tão profunda que a Associação pede a vossa magestade permissão para sollicitar da vossa munificencia uma nova graça.

Está-se procedendo ao estudo da rede geral dos caminhos de ferro, com o fim de evitar a repetição d'erros tão lamentaveis como aquelles que mais de uma vez vieram oppor-se á prosperidade de Coimbra, e a Associação Commercial respeitosamente vem ponderar a vossa magestade que seria de summa utilidade prolongar o ramal de Coimbra até encontrar o caminho de ferro da Beira Baixa no ponto que fosse julgado mais conveniente.

Atravessaria a nova linha a fertil região do sul do Mondego, favorecendo os seus valiosos interesses agricolas e concorrendo poderosamente para o desenvolvimento de importantes centros fabris, que hoje se encontram sem communicação rapida e barata com os mercados consumidores. A importancia que este caminho de ferro terá para esta cidade, é facil de avaliar para quem reflectir que construido elle, deve Coimbra ser o ponto principal para onde hão de convergir os productos industriaes da rica região que elle vae servir.

Por estas razões a Associação Commercial de Coimbra pede a vossa magestade se digne ordenar o estudo d'esta via ferrea e a sua inclusão no plano geral dos caminhos de ferro, certa de que vossa magestade receberá benignamente um pedido cuja satisfação será de prosperidade para o paiz.

Que Deus guarde a pessoa de vossa magestade são os votos que faz a Associação Commercial de Coimbra.

(Seguem-se as assignaturas).

A SEITA NEGRA

Acerca do facto que narrámos em um artigo do numero passado d'este jornal, com o titulo de—*Queixa*—está levantado um auto no commissariado de policia.

Por elle, segundo nos consta, se revela uma historia curiosissima da acção e manejos do jesuitismo.

D'esta vez hão de ficar frustrados, estejam certos d'isso, os tramas da seita negra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NUNCIATURA APOSTOLICA E A REACÇÃO EM PORTUGAL

VIII

O reaccionario *Moniteur de Roma* revolta-se contra todas as reformas, levadas a effeito pelo governo liberal portuguez, de 1832 a 1834.

Não ha nisso que admirar. O governo miguelista é que o satisfazia plenamente.

Os carrascos a tirar a vida aos desventurados liberaes; os caceteiros a espancal-os cruelmente; os beleguins a sequestrar-lhes os bens, reduzindo as suas infelizes familias á ultima miseria; os mais tyrannicos carcereiros a torturar de um modo inaudito os desgraçados, que elles lançavam em horrorosas masmorras — isto é que sem duvida merece os applausos do *Moniteur de Roma*, e dos seus naturaes alliados e auxiliares em Portugal!

Da mesma fórma era excellente ver os pulpitos invadidos pelos frades mais infames, prégando d'alli as maiores perseguições e barbaridades contra os liberaes; os confessionarios occupados por muitos facciosissimos frades e padres, a intimidarem e explorarem as familias dos perseguidos; os parochos de muitas freguezias a commandarem guerrilhas, compostas de verdadeiros malvados, percorrendo todos os esconderijos, onde suppunham existir refugiados, para os prenderem, espancarem e lançarem em medonhas prisões; e os bispos indignissimos, transformando o seu baculo, que devia ser o symbolo de paz, em azorrague dos liberaes!

Isso sim! Foi pena que não durasse sempre!

Salve, *faustissimo dia 8 de Maio de* 1834, em que Coimbra se viu libertada de um jugo barbaro, que havia soffrido durante 6 longos annos!

Salve, homens energicos da regencia de D. Pedro, duque de Bragança, que soubestes atacar a reacção nos seus proprios reductos!

Ahi vão hoje mais tres dos decretos da regencia de D. Pedro, que tanto enfurecem o *Moniteur de Roma:*

«Havendo uma facção immoral e hypocrita, escudada com o especioso titulo de defensora do throno e do altar, profanado por escandalosos actos os puros dictames da religião catholica apostolica romana, fazendo servir para destruição e desordem esses dons dos céus instituidos só para felicidade dos homens, e sendo geralmente notorio o escandalo causado por maus ecclesiasticos e indignos parochos, os quaes, afastando-se do espirito do evangelho, abusaram do seu sagrado ministerio, ligando-se a esse partido injusto e feroz contra o legitimo throno e contra a patria: querendo eu, como me cumpre, desaggravar por todos os meios ao alcance do supremo poder temporal, a santa religião de Jesus Christo, provendo as egrejas de pastores, cujas acções estejam em harmonia com o espirito do evangelho, dando ao clero secular e regular a consideração que lhe é devida, e fazendo com que os ministros do altar dirijam seus actos como devem, para a felicidade dos povos, que devo promover: hei por bem, em nome da rainha, crear uma commissão de reforma geral ecclesiastica, segundo os principios estabelecidos no decreto n.º 25 apropriadamente a Portugal. Esta commissão será immediatamente installada em uma das salas da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e pela mesma secretaria fará subir á minha presença o resultado, successivamente, de seus trabalhos. Será composta dos seguintes membros: o prior Marcos Pinto Soares Vaz Preto, que servirá de presidente; o prior Manoel Pires de Azevedo Loureiro; o prior José Ferrão de Mendonça

e Sousa; e o presbytero secular Antonio Teixeira Salgueiro, que servirá de secretario. O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, interinamente encarregado da pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Paço da Bemposta, em 31 de Julho de 1833. — *D. Pedro, duque de Bragança.* — José da Silva Carvalho.»

«Tendo attenção ao que me representou a commissão de reforma geral ecclesiastica, creada por decreto do 1.º do corrente mez: hei por bem, em nome da rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º São declarados vagos todos os arcebispados e bispados que foram confirmados no consistorio de Roma, em virtude da nomeação e apresentação do governo usurpador; e bem assim todas as dignidades, priorados-móres, canonicatos, parochias, beneficios e quaesquer outros empregos ecclesiasticos, nomeados e apresentados pelo mesmo governo intruso, e confirmados em consequencia d'esse titulo vicioso.

Artigo 2.º Os individuos providos pela maneira indicada no artigo antecedente remetterão seus titulos á secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, dentro em 15 dias contados da data d'este decreto; devendo desde já deixar de assignar-se ou denominar-se arcebispos, bispos, dignitarios, priores-móres, conegos ou parochos de dioceses, cabidos, conventos, ou parochias, em que foram instituidos ou providos pela mencionada fórma.

Artigo 3.º Serão processados e punidos, como rebeldes, todos os que contravierem ás disposições do presente decreto.

Artigo 4.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, interinamente encarregado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e o faça executar.

Paço das Necessidades, em 5 de Agosto de 1833.— *D. Pedro, duque de Bragança.*— José da Silva Carvalho.»

«Tendo attenção ao que me representou a commissão de reforma geral ecclesiastica, creada por decreto do 1.º do corrente mez: hei por bem, em nome da rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam extinctos, como se nunca tivessem existido, todos os padroados ecclesiasticos de qualquer natureza ou denominação que sejam.

Artigo 2.º Só o governo póde nomear e apresentar os arcebispados, bispados, dignidades, priorados-móres, canonicatos, parochias, beneficios e quaesquer outros empregos ecclesiasticos.

Artigo 3.º Ficam revogadas todas as leis em contrario, e retirado o beneplacito regio a todas as disposições que se oppozerem ao presente decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, interinamente encarregado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e o faça executar.

Paço das Necessidades, em 5 de Agosto de 1833.— *D. Pedro, duque de Bragança.*— José da Silva Carvalho.»

Por falta de espaço ficam hoje sem mais commentarios esses documentos, mas não perderá com isso o *Moniteur de Roma* e seus dignos auxiliares em Portugal.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A LOTERIA DE HAMBURGO

PREVENÇÃO AO PUBLICO

Em 7 de Outubro ultimo recebemos uma carta de Hamburgo, assignada por **Samuel Heckescher senr.**, intitulando-se **banqueiro e cambista** d'aquella cidade.

Incluia nessa carta um annuncio impresso na lingua portugueza, de uma *loteria em dinheiro de contado, afiançado pelo estado de Hamburgo.*

No referido annuncio vinha a lista dos premios, dizendo o annunciante:— «O *pagamento* e a *entrega* dos respectivos quinhões effectuam-se por mim, sem interposição de ninguem, *sem a minima demora* e sob toda a cautella e discrição.»

Pedia-nos o tal *banqueiro e cambista* a publicação do annuncio até aos primeiros dias de Dezembro, e que lhe mandassemos dizer o minimo da sua importancia.

Assim o fizemos, e de cada vez que inseriamos o annuncio lhe enviavamos um exemplar do *Conimbricense.*

Ainda no fim de Novembro nos escreveu o referido *banqueiro e cambista*, ácerca de uma modificação a fazer nas restantes publicações.

Advirta-se que muitos outros periodicos d'este paiz fizeram a publicação do mesmo annuncio.

Terminada a publicação no *Conimbricense* escrevemos ao mencionado *Samuel Heckescher senr.*, enviando a nota da importancia total d'ella, e pedindo-lhe a sua remessa.

Decorrendo muitos dias sem resposta, enviamos-lhe um bilhete a lembrar o pagamento; e como ainda assim não recebessemos resposta, e avaliavamos já a inutilidade de mais pedidos, e desejando desmascarar o referido *banqueiro e cambista* de Hamburgo, rogamos ao nosso amigo, e acreditado negociante d'esta cidade, o sr. José Tavares da Costa, o favor de nos enviar uma lettra da importancia do annuncio aos seus respeitaveis correspondentes em Hamburgo, os srs. J. Schuback & Filhos, a fim de a apresentarem a *Samuel Heckescher.*

Da melhor vontade satisfez o sr. Tavares da Costa ao nosso pedido; e agora publicámos o que os srs. J. Schuback & Filhos responderam ao sr. José Tavares da Costa, em data de 4 do corrente:

«Accusamos a recepção do seu favor de 27 do proximo passado, capeando uma letra para 10 de Janeiro corrente, de 23$040 reis, sobre *Samuel Heckescher senr.*, d'esta cidade, para promovermos a sua cobrança, *cuja letra porém não foi honrada*, dizendo-nos o sacado, *traficante de bilhetes de loteria*, **que não a pagava.**

«Nestas circumstancias e trazendo a referida letra nas costas a clausula «sem despezas», devolvemol-a sem protesto, com que esperamos termos cumprido as suas ordens.»

Parecerá que nos occupamos demasiado com um objecto de tão pequeno valor; mas não é assim.

Estes annuncios da loteria de Hamburgo apparecem todos os annos em muitos jornaes portuguezes; e por isso é da maior conveniencia que toda a imprensa nos auxilie na publicidade do facto, que foi praticado comnosco, e que de certo occorrerá com todos os outros periodicos que fizeram egual publicação; porque a avaliar quem não duvida proceder de um modo tão indigno, só proprio do mais vil caloteiro, no pagamento dos annuncios, dá a medida do que devem d'elle esperar as pessoas que de Portugal cairem na indiscrição de lhe mandarem dinheiro, para compra de bilhetes da loteria de Hamburgo, e qual ha de ser o *pagamento e entrega*, que o tal *banqueiro e cambista* — **traficante de bilhetes de loterias** — promette fazer *sem a minima demora.*

D'este numero do *Conimbricense* tencionamos dar toda a publicidade que podermos em Hamburgo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUESTÃO RELIGIOSA
E O
SR. VANNUTELLI

III

Li tambem que o *Moniteur de Roma*, orgão da curia ramana, fulminara o nosso procedimento na extincção dos frades.

Pelos motivos acima expostos não damos o nosso assentimento a esta insinuação, porque prova de mais.

A nação inteira reconhece a immensa prosperidade que lhe proveiu da extincção das ordens religiosas, e tambem não ignora que o fim principal a que visa a reacção entre nós é estabelecel-as de novo. Estão á espera que acabem os ultimos soldados, companheiros de D. Pedro IV e de Joaquim Antonio de Aguiar, para lançarem a mascara com que hoje a titulo de caridade e de ensino vão povoando de religiosas os conventos das provincias, e da capital.

Cá fica a geração educada nos principios do progresso social, e estes hão de bradar-lhe bem alto, que as reacções alcançam sempre em ajuste de contas avançar-se muito além do ponto de partida, em que os interessados no obscurantismo principiaram a retrogradar.

Aqui está um caso em que o partido republicano é necessario ao paiz.

Se a reacção religiosa tomar incremento, este partido crescerá prodigiosamente e as consequencias do seu maior poderio só Deus sabe quaes ellas poderão ser.

Lembrem-se que quando os jesuitas, expulsos d'este paiz pelo marquez de Pombal, chegaram ás aguas de Civita-Vechia, o castello d'esta praça, romana naquelle tempo, lhes fez fogo para mudarem de rumo como mudaram.

E lembrem-se ainda que quando em 1796 Bonaparte conquistou os estados romanos encontrou alli immensos padres francezes, realistas emigrados, a morrerem de fome, e que todos estes choravam pela patria e maldiziam na sua miseria a dureza com que haviam sido tratados.

Não levantem conflictos que podem trazer consequencias desastrosas para todos nós.

Aonde estará escondido o governo do paiz que não vê os prelados a dirigirem-se ao papa, sem a intervenção e beneplacito do ministro dos negocios ecclesiasticos; e o papa a fulminar doutrinas, que o governo e a nação approvaram?

Como é que o governo consente que os poderes pontificios estejam a revoltar as consciencias contra o throno e as leis que nos governam?

Ha homens que chegam á decrepitude cercados ainda da gloria alcançada em feitos memoraveis; são como os velhos leões, reis do deserto.

Estes homens parece terem acabado entre nós. Todos hoje enfraquecem e se debilitam nas luctas da imprensa jornalista, e na tribuna parlamentar.

Não escrevem livros importantes que lhes dêm nome, como fazem os ministros notaveis em Inglaterra. Todos andam á mercê dos subsidios d'alguma companhia ou d'algum syndicato, e por tanto não legam nome nem fortuna a ninguem. A auctoridade e a tradicção acabaram, depois que a legislação só respeita o individuo e não a familia.

Talvez fosse por este motivo que A. R. Sampaio disse—só o rei tem auctoridade.

Esta sentença do grande tribuno, que fez a revolução patriotica de 1846, merecia um largo commentario. D'elle se veria quanto são pequenos e insignificantes os maiores politicos da actualidade. E se estes tem algum valor, então a sentença de Sampaio é falsa. Mas infelizmente não é.

Mudando de rumo, para irmos ganhar a primitiva derrota, diremos que, se só o rei tem força, corrija elle os defeitos dos seus ministros, gregos e troianos. Lembre-se dos hymnos, canções e doutrinas que embalaram os soldados que vieram do exilio assentar no throno sua mãe e lhe deram, a ella e á sua descendencia, uma patria.

Não são as columnas mais firmes da monarchia os conselheiros que entram de joelhos no paço. Peça sua magestade que lhe contem, se o ignora, a scena passada no paço das Necessidades entre o sr. Joaquim Antonio de Aguiar e o conde de Villa Real, na presença de sua virtuosa mãe. A disputa honrava ambos os contendores; mas a rainha que era uma senhora muito intelligente terminou a questão dizendo —Conde, o sr. Aguiar tem razão.

E a questão dos pedreiros livres no conselho de estado, presidido por D. João VI, em que um dos conselheiros pedia a forca para esta seita?

Um dos conselheiros disse ao rei—Senhor, os primeiros que tendes de mandar executar pela alta justiça da nação são os vossos conselheiros de estado, porque eu sou mação — é-o o sr. patriarcha; é-o fulano e fulano; ao todo 7 em 9 dos que estavam presentes.

D. João VI deu o conselho por terminado, e já de pé disse — Meus senhores, de hoje para o futuro ninguem aqui fallará mais em pedreiros livres.

Era no tempo do despotismo que appareciam estes vigorosos e independentes caracteres. Hoje os homens mais elevados na politica vergam-se a tudo e a todas as influencias, que possam exaltar o seu nome como recommendação para uma futura pasta de ministro.

(Conclue) * * *

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 3 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto, effectivo, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, substitutos.

Resolveu-se haver duas sessões por semana, sendo uma na terça e outra na sexta feira pelo meio dia.

Deliberou-se officiar ao feitor, servindo de administrador da quinta districtal para comparecer na proxima sessão do dia 7, a fim de dar conta do estado da quinta e informar do que se tem a fazer para conservação e cultura da mesma quinta.

Foi presente pelo thesoureiro o balancete da semana finda em 1 de Janeiro, mostrando haver um saldo de 651$588 réis a favor do cofre do districto.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 2 de Janeiro

Presidencia do vereador mais velho o sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Presentes todos os srs. vereadores, bem como o sr. administrador do concelho.

Abriu-se a sessão ao meio dia e um quarto.

Procedeu-se á eleição do presidente e vice-presidente na fórma da lei, ficando eleito o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida para o cargo de presidente e o sr. José Soares Pinto de Mascarenhas para vice-presidente.

Tomando depois a presidencia o presidente eleito sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, agradeceu á camara a honra e distincção que acabava de receber, declarando que envidaria todos os esforços para bem se desempenhar das funcções respectivas.

Resolveu-se depois, sob proposta da presidencia, que as sessões ordinarias da vereação tenham logar ás quintas feiras de cada semana, pelo meio dia, devendo a primeira ter logar na sexta, por ser sanctificado o de quinta feira.

Levantou-se a sessão antes da 1 hora da tarde.

A INQUISIÇÃO DE GOA

DOCUMENTO 1.º

Carta do marquez de Pombal ao governador e capitão general da India, D. José Pedro da Camara, ordenando-lhe a extincção da inquisição de Goa, datada de 10 de Fevereiro de 1774

El-rei meu senhor manda remetter a v. s.ª as duas provisões inclusas do em.mo e rev.º cardeal inquisidor geral: contendo uma d'ellas a extincção da inquisição de Goa com os justissimos motivos qualificados e approvados pela real auctoridade. E contendo a segunda as consequentes ordens, para que, depois que fôr lida a sobredita primeira provisão, sejam soltos todos os presos que se acharem reclusos nos carceres, ainda que se achem julgados; sejam os processos d'elles (pendentes ou sentenciados) encaixotados e remettidos; sejam entregues na junta da real fazenda todas as sommas de dinheiros que se acharem nos cofres do secreto ou do fisco; sejam entregues a v. s.ª todos os moveis pertencentes á dita inquisição extincta, e das mais casas a ella annexas sem reserva alguma; e sejam entregues ao commissario novamente creado por sua eminencia na cidade de Goa todos os livros, autos e papeis, que antes se guardaram no archivo ou cartorio da sobredita inquisição.

Ambas as referidas provisões serão por v. s.ª conservadas no mais inviolavel segredo, emquanto não tiver estabelecido a auctoridade do seu governo, para fazer respeitar as suas disposições e ordens: isto é, com os efficazes meios ordenados por sua magestade nas instrucções firmadas pela real mão no mesmo dia de hoje, 10 do corrente mez; e com as outras prevenções que tenho participado a v. s.ª pela secretissima carta que lhe acabo de expedir na mesma data d'esta.

Porém logo que v. s.ª se achar assim estabelecido, ordenará ao ouvidor geral: Que presentando-se na sala da inquisição em hora que os ministros d'ella se achem congregados; faça saber á mesa, que tem negocio importante que lhe communicar da parte de el-rei e da do em.mo e rev.mo cardeal inquisidor geral.

E que logo que chegar a referida mesa lhe intime; — *Que a sua commissão consiste em apresentar nella as ditas provisões, em cobrar recibo em authentica forma, de que foram entregues; e em lhe declarar que tem todas as ordens necessarias de concorrer para a execução das mesmas provisões com tudo o que couber na sua jurisdicção, etc.*

No caso em que aquelles ministros (pouco costumados a obedecer, sendo pelo contrario a illudirem com pretextos as ordens que vão d'este longe de Portugal) pretendam metter tempo em meio debaixo de protestos e de replicas, ou de outras semelhantes delongas; lhes responderá logo o dito ouvidor: *Que v. s.ª tem ordens positivas de fazer prompta e effectiva a execução das ditas provisões, sem admittir requerimento algum que possa dilatal-a.* E no outro caso pouco esperavel de mostrarem ainda renitencia: lhes intimará o mesmo ouvidor significantemente que considerem, que logo que isto chegar á presença de v. s.ª, os mandará tratar como rebeldes a el-rei e ao em.mo e rev.mo cardeal inquisidor geral: E que serão como taes reclusos e remettidos pelo primeiro navio á presença de sua magestade e de sua eminencia. O que tudo v. s.ª executará opportunamente, conforme as diversas circumstancias dos factos o forem indicando.

Em effeito da segunda das ditas provisões, fazendo v. s.ª entrar no cofre da junta da fazenda real as sommas que se acharem nos do secreto e fisco, mandará transportar o que forem moveis para o palacio do governo. Ao qual o dito senhor faz mercê de todos os sobreditos moveis para nelle ficarem servindo com os usos, a que mais propriamente poderem applicar-se.

O em.mo e rev.mo cardeal inquisidor geral nomeou um commissario do santo officio na cidade de Goa. E sua magestade é servido que v. s.ª o auxilie em tudo o que couber na possibilidade, e elle representar a v. s.ª, a quem previno que havendo a provisão do dito commissario sido confiada ao reverendo arcebispo, o deve v. s.ª acautellar secretissimamente, para que recate a mesma provisão no mais profundo e impenetravel segredo, emquanto v. s.ª lhe não disser que póde entregal-a ao nomeado para exercitar a jurisdicção que ella lhe confere.

Deus guarde a v. s.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 10 de Fevereiro de 1774.— *Marquez de Pombal*—Sr. D. José Pedro da Camara.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Fortunato Raphael Pereira de Senna—No domingo falleceu o sr. dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, lente de prima jubilado da Faculdade de Philosophia.

O sr. dr. Senna nasceu na freguezia de S. João de Santa Cruz, d'esta cidade, no dia 10 de Setembro de 1793; tendo, portanto, quando falleceu 93 annos e 4 mezes.

Na sua mocidade andou empregado no commissariado inglez, junto ao quartel general de lord Wellington, em Hespanha; tornando-se, por isso, nessa época muito versado na lingua ingleza.

Matriculou-se no 1.º anno da Faculdade de Philosophia em 1813; formando-se em 1818, e doutorando-se em 6 de Outubro de 1822.

Cursou egualmente a Faculdade de Medicina, matriculando-se no 1.º anno em 1816. Formou-se em 1821, e chegou a frequentar o 6.º anno em 1822; mas não se doutorou nessa Faculdade.

O doutor mais antigo da Faculdade de Philosophia, que agora fica existindo, é o nosso amigo o sr. dr. Manoel Marques de Figueiredo, que se doutorou no dia 19 de Junho de 1836.

Do grande numero de habitantes d'esta cidade, que no dia 5 de Março de 1827 assignaram uma attestação muito honrosa dos serviços prestados pelo batalhão de voluntarios academicos á causa da liberdade, não existiam já ultimamente senão dois. Um era o sr. dr. Senna, que naquella epoca era *demonstrador de historia natural*, e outro o sr. Basilio José Ferreira, que então era empregado na repartição das obras do encanamento do Mondego, e agora é guarda-mór da Universidade, aposentado; sendo o unico signatario que fica existindo.

O irmão do sr. dr. Senna, Julio Maximo Pereira de Senna, pharmaceutico, foi preso e mettido na enxovia da cadeia da Portagem, d'esta cidade, pelos seus sentimentos liberaes.

D'essa cadeia foi conduzido, com uma grande leva de presos liberaes, no dia 30 de Julho de 1832 para Abrantes, onde chegaram no dia 3 de Agosto; sendo d'alli remettidos para as prisões de Thomar no dia 23 do mesmo mez de Agosto.

O sr. dr. Senna, apesar dos seus sentimentos liberaes, teve a rarissima felicidade de poder atravessar a época do nefasto governo de D. Miguel, incolume, nesta cidade.

Para isso lhe serviu de muito a sua extrema prudencia.

Ahi vae um exemplo.

Falleceu o italiano Nadalini, guarda do Museu de historia natural; e tratava-se de prover o logar vago.

Apresentaram-se a pretendel-o dois dos mais famigerados caceteiros miguelistas. Um era o celebre *Custodio Joaquim Xavier*, e o outro, o não menos celebre *Luiz do Castello*, ambos o terror dos liberaes; mas o primeiro, chefe da maior quadrilha de caceteiros.

A favor de cada um d'elles se interessavam altos protectores miguelistas; e por isso na Faculdade estavam equilibrados os votos; de forma que o sr. dr. Senna podia desempatar para um dos pretendentes.

Num dia entra em sua casa o caceteiro Custodio, e á vista d'elle fica o sr. dr. Senna aterrado, julgando que o ia prender. Apresenta-lhe o caceteiro uma carta de recommendação do rico negociante o sr. Fructuoso José da Silva; ao que o sr. dr. Senna promptamente lhe disse:—*Pois não! Póde contar com o meu voto; já era essa a minha tenção. Nem era preciso ir incommodar o sr. Fructuoso.*

Com effeito foi o caceteiro Custodio nomeado guarda do Museu, de preferencia ao outro caceteiro Luiz do Castello.

Valeu isso ao sr. dr. Senna o livrar-se varias vezes de ser barbaramente espancado pelos bandos de caceteiros miguelistas, que traziam aterrada a cidade.

Numa occasião voltava o sr. dr. Senna para sua casa, havendo ido tratar de um doente. Ao passar por um bando de caceteiros no largo de Sansão, quizeram elles espancal-o; mas a isso se oppoz o caceteiro Custodio, em attenção ao voto que lhe tinha dado.

Toda a vida do sr. dr. Senna é caracterisada por esta prudencia e felicidade.

Festividade—No proximo domingo, 16 do corrente, celebrar-se-ha na egreja de Santa Cruz a costumada festa aos Santos Martyres de Marrocos, havendo de manhã missa solemne, a grande instrumental, com exposição, e de tarde sermão e *Te-Deum.*

Carne de porco—Está barata nesta cidade de Coimbra a carne de porco. Tem regulado de 2$300 a 2$600 réis cada 15 kilos, emquanto que no anno passado custava 3$200 réis.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Jorge, filho de Joaquim d'Oliveira Filippe e Marianna de Jesus, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 3 de Janeiro.

José Maria de Figueiredo, filho de José de Figueiredo e Isabel Ferreira, de Eiras, de 53 annos, fallecido no dia 6.

Rosaria de Jesus, filha de pae incognito e Maria do Rosario, de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 6.

Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, filho de Joaquim Pereira de Senna e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 93 annos e 4 mezes, fallecido no dia 8.

Fortunato dos Santos, filho de José Rodrigues e Maria de Jesus, da Cruz dos Mouroços, de 2 1/2 annos, fallecido no dia 9.

Pulcheria Augusta, filha de Antonio Carvalho da Costa e Marianna das Dores, de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 9.

Anna Joaquina, filha de José Ribeiro e Maria Josepha, de Oliveira do Hospital, de 60 annos, fallecida no dia 9.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:092.

Despacho—O nosso prezado amigo e patricio o sr. Antonio Luiz Pereira de Miranda foi nomeado para o logar de sub-chefe da alfandega de consumo de Lisboa.

Fabrica de fundição — Publicamos hoje um annuncio do sr. José Alves Coimbra, com fabrica de fundição de ferro e cobre, na rua das Solas, n.º 58.

Tornam-se recommendaveis os productos d'esta fabrica, pela sua perfeição.

O sr. Alves Coimbra foi premiado na exposição de manufacturas d'este districto, em 1884.

Fogões—Tambem hoje publicamos um annuncio de fogões, do sr. Luiz Antonio Diniz de Carvalho, com estabelecimento na rua da Moeda, n.os 66 a 68.

Este habil industrial, já em 1884 foi premiado na exposição de manufacturas d'este districto, pela *perfeição e solidez nos seus artefactos de ferro forjado, fogões de cozinha, camas e grades*

Faisca electrica — Sexta feira á noite caiu uma faisca electrica no predio 59-A da rua do Juncal de Baixo, em Mattosinhos. Resultaram prejuisos avaliados em réis 435$000. O predio estava deshabitado.

Carta agricola do reino — No *Diario do Governo* de hontem vem publicado o seguinte aviso:

Por ordem superior são avisados os conductores de obras publicas que, nos termos do art. 20.º do decreto de 16 de Novembro de 1886, pretendam ser empregados no levantamento da carta agricola do reino, de que deverão apresentar as suas declarações na direcção a que estejam subordinados, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação d'este aviso.

Bem assim os apontadores que estejam no caso de auxiliar os conductores nos referidos trabalhos.

Os requerimentos dos pretendentes deverão subir a este ministerio, com a informação dos respectivos directores.

Naufragos—O vapor inglez *Efficient* chegou ao Funchal no dia 26 de Dezembro, conduzindo 24 naufragos, tripulação do vapor *Tourmaline*, que fôra abandonado a 180 milhas ao noroeste da Madeira, por ter aberto agua.

Politica européa — *Paris*, 9. — Effectuou-se esta manhã a entrevista dos delegados bulgaros com o sr. Flourens. O sr. Grekoff expoz a situação difficil da Bulgaria, que está disposta a fazer todas as concessões compativeis com a sua independencia, mas crê que a candidatura do principe de Mingrelia é incompativel com a estabilidade da liberdade no paiz. O sr. Flourens explicou aos delegados que os recebia como meros particulares, porque só a Sublime Porta póde fallar em nome da Bulgaria; entende que o melhor meio para a Bulgaria sair das suas difficuldades seria tomar em muita conta os sentimentos da Russia; é talvez de lastimar que a regencia bulgara rejeite em absoluto a candidatura do principe de Mingrelia; a França deve sobretudo attender ao interesse geral da Europa, que é a paz, e por isso não póde senão recommendar os meios mais promptos e mais seguros para se chegar a uma solução satisfactoria. Os delegados então perguntaram se as potencias desinteressadas na questão não poderiam ajudal-os a achar uma combinação acceitavel. O sr. Flourens replicou que só a Turquia tem qualidade para isso; a França não representa papel particular na questão.

Naufragio — *New-York*, 8 — Deu á costa perto do cabo Henry (Virginia), em consequencia de grande tempestade, acompanhada de neve espessa, um navio mercante da praça de Hamburgo.

Dois barcos salva-vidas conseguiram salvar a tripulação, composta de 13 homens.

Na volta de terra, porém, uma vaga enorme virou os barcos salva-vidas, e todos, salvadores e naufragos, morreram.

Grande incendio — *Madrid*, 10— Está a arder o alcaçar de Toledo. O fogo pegou na bibliotheca, e communicou-se com rapidez a todo o edificio.

Contam-se já algumas victimas.

ANNUNCIOS

AVISO

22 A DIRECÇÃO do Centro promotor de instrucção popular, convida os socios d'esta associação, a comparecerem domingo, 16 do corrente, pelas 5 horas da tarde; a fim de se proceder á eleição dos novos corpos gerentes.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1887.

O secretario,
Francisco Corrêa

DESPEDIDA

21 DE NOSSA humilde habitação, estamos vendo saír, em trem especial, acompanhado de sua virtuosa esposa e galante filhinho, o nosso prezado amigo Henrique O'Neill Pedrosa que, ha proximamente 10 annos, tem exercido com muita dignidade e não menos aptidão, o logar d'escripturario d'este concelho, d'onde bem merecidamente, fôra promovido a escrivão de fazenda do concelho do Seixal, em que tem respeitavel familia que muito preza.

Cavalheiro de não vulgares qualidades, d'um comportamento exemplar e optimo regulador de suas cousas, deixa-nos muita saudade!

Vá em paz gosar com os seus, cujo bom nome não tem enxovalhado; oxalá que o futuro se lhe depare tão prospero como cordealmente lhe desejamos.

Acceite-nos mais uma derradeira despedida—um abraço—um aperto de mão—um aceno de lenço branco ao longe!... Serão.... talvez, as ultimas demonstrações de grata amizade que pessoalmente lhe dirijamos!!!...

Adeus, caro amigo, boa viagem!....

Poiares, 9 horas do dia, 8 de Janeiro de 1887.

Francisco Correia da Costa.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** ate hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

---

19 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra, manda annunciar que no dia 6 do proximo mez de Fevereiro, pelo meio dia, na quinta districtal, hão de ser vendidos em praça o gado e generos existentes na mesma quinta, a saber:

GADO

Duas juntas de bois de trabalho.
Uma vacca Jersey, de 5 annos.
Um touro bretão, de 8 annos.
Um dito Jersey, de 2 annos.
Um bezerro Alderney puro.
Um dito Jersey.
Tres bacoros.
Doze leitões.
Dois carneiros manchegos.
Uma ovelha, idem.
Gallinhas e frangãos de diversas raças.

GENEROS

Milho, trigo, centeio, feijão, ervilha, grão de bico, fava, sementes diversas, azeite, vinho de 1885 (17 litros), lã suja, enxofre, etc.

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 7 de Janeiro de 1887.

Pelo presidente da commissão,
Antonio Rodrigues Pinto.

---

18 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

---

17 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se n'aquella villa ao ex.mo sr. Manoel Pereira Correa.

Camara municipal de Coimbra

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que recebe propostas em carta fechada, até 27 do corrente pelo meio dia, para o fornecimento de todos os impressos necessarios ao serviço da secretaria da camara.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 de Janeiro de 1887.

O escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

COIMBRA

CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

15 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.
Visites e jaquetas de casemira para senhora.
Novidade em casaquinhos para criança.
Rotondes para senhora.
Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerres.
Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.
Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.
Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.
Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.
Jutas, passadeiras e oleados.
Fazendas de lã para vestidos.
Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

Arvores fructiferas e flores

14 EXEMPLARES fortes de boas pereiras e rozeiras chegadas de França, macieiras da Beira, das melhores qualidades, pecegueiros, damasqueiros e alperces, camelias, rhododendrons, azaleas, alecrins, etc.

Estabelecimento de horticultura de A. M. S. Castro, rua do Visconde da Luz, 14.

TYPOGRAPHIA

13 VENDE-SE, ou trespassa-se, por qualquer fórma razoavel, e por completo, a typographia *Nacional*, que se acha montada na rua da Sophia, d'esta cidade.—Quem pretender póde entender-se com o sr. José Corrêa d'Almeida, e solicitador Gabriel e Mello.

LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO
66—Rua da Moeda—68

12 TEM um grande sortimento de fogões de fogo circular, desde 13$500 a 36$000 réis, e que garante pela perfeição, solidez e trabalho.

BANDEIRA & IRMÃO
COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Representantes de diversas casas do Porto

11 ENCARREGA-SE de despachos na alfandega, expedição de qualquer mercadoria, para todos os pontos do paiz, ilhas e estrangeiro, tanto pela via ferrea como pela maritima.

Escriptorios—Lisboa, rua Nova da Princeza, 98 a 100 (vulgo rua dos Fanqueiros).—Porto, rua do infante D. Henrique, 47 a 49 (vulgo rua dos Inglezes).

Terreno para edificações

10 JOSÉ LINHAÇA, rua do Visconde da Luz, vende 800 metros de terreno no melhor sitio da estrada da Beira.

---

9 VENDE-SE um predio urbano, situado em Luso, proximidades da matta do Bussaco, reconstruido ha poucos annos, e situado em excellente posição, com commodidades para duas familias.

Quem o pretender póde dirigir-se a esta redacção.

ARREMATAÇÃO
2.º ANNUNCIO

8 POR deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico por morte de José Duarte Areosa, d'esta cidade, ha de no dia 16 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, ser vendido em globo, em hasta publica, o estabelecimento de drogaria do finado, á vista do balanço que está em poder do vogal do conselho, Antonio Duarte Areosa, e que será presente no acto da praça, estabelecimento que será entregue a quem maior lanço offerecer, além da quantia de réis 1:800$000, se convier aos interesses dos menores e da inventariante.

Coimbra, 5 de Janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

JOSÉ ALVES COIMBRA
FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DAS SOLAS, 58—COIMBRA

7 FUNDE toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com perfeição, solidez e com promptidão.

Tem á venda prensas para copiadores de cartas, de 3$700 réis, até 8$000 réis. Bombas de differentes preços para tirar agua, desde 5$000 até 18$000 réis. Fogões de sala. Descanços para guarda-chuvas. Gradiamentos para janellas e varandas. Camas á franceza, de differentes gostos. Guarnições para escriptorios. Larmequins para guarnições de telhados. Garridas para carros de bois, desde n.º 1 até 11. Fornalhas com grelhas de differentes tamanhos. Louça propria para cozinha. Tubos para canalisação. Algravisis para forjas, desde n.º 1 até 6. Torneiras de differentes tamanhos. Panellas de bocca estreita, desde n.º 1 até 9, e de bocca larga, desde n.º 1 até 12. Testos para as ditas. Fogareiros, desde n.º 1 até 7. Pesos desde 50 grammas até 20 kilos. E muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

Tem tambem uma balança romana para vender.

---

6 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

FIGUEIRA DA FOZ
VENDA DE PREDIOS

5 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se alugam na época de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12
Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT
Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque et C.

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CAVALLOS

1 VENDE-SE uma parelha de excellentes cavallos portuguezes castanhos de 4 annos, que medem já 1m,59, ensinados de trem. Quem os pretender dirija-se a Manoel José da Costa Soares em Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:140		COIMBRA—SABBADO 15 DE JANEIRO DE 1887	Anno XL	

Coimbra e as economias

O nosso collega do *Economista*, de Lisboa, diz no seu numero de 12 do corrente o seguinte:

Associação Commercial de Coimbra

«Lê-se no *Conimbricense*, de 8 do corrente:

«Na quarta feira á noite reuniu-se a assembléa geral da Associação Commercial de Coimbra, a convite do seu digno presidente o sr. Antonio Rodrigues Pinto.

«Presidiu o mesmo sr. Rodrigues Pinto, e serviram de secretarios os srs. José Fernandes Ferreira e Antonio José Fernandes.

«Expoz o sr. presidente o fim da reunião, o qual era que, constando que o sr. ministro das obras publicas tencionava fazer acabar os estudos da rede geral dos caminhos de ferro portuguezes, julgava urgente que a Associação Commercial representasse desde já ao governo, pedindo que seja comprehendido nessa rede, como objecto da mais alta justiça, o prolongamento do ramal das Ameias, n'esta cidade, a ir entroncar no caminho de ferro da Beira Baixa.

«Foi applaudida por todos os socios presentes esta proposta, e por fim decidiu-se que a mesa redigisse o projecto de representação, devendo ser hoje mesmo apresentado á assembléa.

«Folgamos que a Associação Commercial pugne pelos interesses d'esta cidade.»

«Do que se conclue: que a Associação Commercial de Coimbra quer mais um caminho de ferro de percurso não pequeno. E quem o paga? E que povoações importantes são servidas com esse capricho? Aonde vae terminar esse caminho de ferro? No Fundão? Na Covilhã? Qual é o traçado?

Por que não pede a Associação Commercial de Coimbra que, de par com o *seu novo* caminho de ferro, continuação do *destempero* do ramal das Ameias, a cidade, quando não o districto, fiquem isentos do pagamento de quaesquer tributos?

Ora valha-nos Deus! E depois gritam contra o *deficit*.»

Pois louvado seja Deus! Baston que a cidade de Coimbra tivesse uma qualquer pretensão, para logo se protestar contra ella, em nome das economias!

E note-se que a Associação Commercial não pediu a factura, desde já, do prolongamento do ramal das Ameias. Requereu que, visto se tratar do estudo da rede geral dos caminhos de ferro portuguezes, se incluisse nesses estudos o referido prolongamento.

A cidade de Coimbra não precisa da licença do *Economista*, nem de quem quer que seja, para representar a favor dos seus interesses aos poderes publicos; por isso que esse direito lhe é concedido pela lei fundamental do estado.

Lisboa, porque intriga nas secretarias, póde ter o seu porto dispendiosissimo, que custa muitos milhares de contos, sendo aliás de uma utilidade contestavel.

O Porto, porque se impõe, com o seu dinheiro, e com a sua energia, póde ter o seu porto artificial, as suas pontes, e as redes dos seus caminhos de ferro; tudo isto ascendendo a muitos milhares de contos.

Outras terras do paiz podem pedir e obter muitos e importantes melhoramentos que custam sommas valiosas.

A Coimbra, porém, só cumpre pagar pesadas contribuições, não dando permissão o *Economista*, que represente pedindo que sejam attendidas as suas condições naturaes, no estudo geral dos caminhos de ferro portuguezes!

Em quanto ao pagamento de impostos, a que o *Economista* ironicamente se refere, estamos na duvida se, proporcionalmente, deverão á fazenda nacional mais as cidades de Lisboa e Porto, do que a de Coimbra.

Pergunta o *Economista* onde irá terminar o caminho de ferro: se no Fundão, ou Covilhã? E qual o traçado?

A pergunta é extemporanea, Pois para que serve o estudo que se pede?

Trata-se de estudar muitos caminhos de ferro no paiz; e nenhum d'elles afflige o *Economista;* ao mesmo tempo que o estudo que solicita a cidade de Coimbra é que incorre nas suas excommunhões e objurgatorias!

Em quanto ao ramal de Coimbra não é elle tão ridiculo como se afigura ao *Economista*.

O seu rendimento tem sido tal que, sendo esta linha aberta ha pouco mais de um anno, já foi preciso augmentar os caes das mercadorias na estação das Ameias.

Semelhante movimento surprehende todos os que não conhecem a importancia commercial de Coimbra; e neste caso está o *Economista*.

Desejavamos que o *Economista* nos dissesse quaes os grandes melhoramentos que dos poderes publicos tem obtido esta cidade, e que tantos calefrios lhe provocam.

Ahi tem os habitantes de Coimbra, e particularmente o seu corpo commercial, mais uma prova da necessidade de se unirem, e pugnarem energicamente pelos seus interesses.

Só comsigo é que devem contar, e não com os partidos politicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SEITA NEGRA

D'esta vez ficaram impotentes todos os tramas da seita negra do jesuitismo.

Suppunham que haviam de continuar, como até aqui, a arrebatar impunemente as filhas a suas mães, e a mettel-as nos collegios jesuiticos de Braga e de outros pontos do paiz! Enganaram-se.

Em quanto aqui estivermos na imprensa pode a seita negra contar comnosco.

Não se acredita facilmente o que se passou em Coimbra nestes ultimos dias!

Toda a aristocracia reaccionaria se poz em campo. Jesuitas de casaca e senhoras das mais distinctas e eminentes na seita, nada pouparam; mas tudo felizmente foi inutil.

Tiveram hontem de entregar, mau grado seu, no commissariado de policia, a menor Maria da Conceição—regressada de um dos mais famigerados collegios jesuiticos de Braga—a sua mãe Antonia de Jesus, do logar da Esculca, freguezia de Coja, concelho de Arganil.

Para evitar nova empreza jesuitica partiu em seguida a mãe e a filha, em um carro, acompanhadas de um guarda de policia, até ao logar da Esculca.

Honra seja feita ao sr. commissario, que efficazmente nos coadjuvou neste proposito, não se deixando illaquear pela seita negra.

Que diriam os homens da regencia de D. Pedro, se podessem levantar-se do tumulo, e vissem as assignaladas conquistas que os reaccionarios e jesuitas tem feito nas suas proprias familias!

Era para morrerem de indignação e vergonha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUESTÃO RELIGIOSA
E O
SR. VANNUTELLI

IV

Atraz do papa vem um exercito de beatos, que teem salões aonde a sua vaidade deseja que suas mulheres appareçam. Entendem estes, que ganham alguma cousa na sua importancia, se receberem um convite para um jantar ou qualquer baile dos homens endinheirados, ou das familias aristocraticas.

Todos estes foram levantados pelas circumstancias ás posições dominantes em que figuram; mas nenhum d'elles tem a consciencia de que vale alguma cousa.

E os que dominados por vaidade louca não veem o precipicio a que podem ser arrastados d'um dia para o outro, sem fortuna que lhes possa amparar a posição a que chegaram, ou com fortuna mal adquirida, que não vae a terceiro possuidor, assumem desvairadamente os ademanes de homens importantes; são os doidos do Porto Pyreu—que irão morrer ao hospital. Nenhum d'estes nasceu para calçar pela fórma de Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, Joaquim Antonio de Aguiar, barão da Ribeira de Sabrosa, etc., etc.

Para demonstrar a estas creanças assustadiças, que a sua politica é desastrada, basta consultar os documentos diplomaticos que o sr. Biker tem publicado.

No tempo em que as ordens religiosas estavam no seu maior esplendor, pois que eram favorecidas pelas ideias do tempo, pela sua riqueza, e pela auctoridade com que as apoiavam as censuras ecclesiasticas da excommunhão, e as penas do santo officio, os ministros dignos d'este nome recusavam-se a prestar homenagem aos arbitrios da santa sé, e mandavam saír do reino, acompanhados por escoltas de soldados, os embaixadores da curia romana.

Voltando á concordata negociada em Roma pelo sr. Martens Ferrão, lembra-nos perguntar a nós mesmos:—qual o motivo porque os bispos que estiveram na India, o arcebispo de Braga, resignatario, e o da Guarda, não felicitaram o papa por este augmento de riqueza das christandades que passou para o padroado da curia romana?

É praxe antiga, muito sabida, e muito auctorisada por numerosissimos factos, quando um diplomata de consideração se quer retirar da vida publica, reservarem-lhe os governos sempre como termo da sua carreira um tratado importante, que lhe dê gloria e realce por isso o seu nome.

Mas o marquez de Thomar retirou-se de Roma antes da concordata, e nenhum governo d'este paiz, e principalmente o regenerador, tinha motivo para o desconsiderar. D'aqui pode inferir-se que o marquez de Thomar não apoiou a concordata.

O arcebispo de Braga, resignatario, que foi arcebispo de Goa, e o bispo da Guarda, que missionou no Oriente, recusaram a sua assignatura á carta, promovida pelo proprio sr. Martens Ferrão e pelo sr. Vannutelli, para felicitarem o papa pela concordata. D'aqui pode deduzir-se ainda que esses dois dignissimos e muito illustrados prelados não approvaram o procedimento do nosso governo, nem o da curia romana.

O sr. redactor do *Conimbricense* sabe sem duvida qual o processo da correspondencia dos bispos com o chefe da

nossa egreja catholica. Foi ella sempre feita pela nunciatura ou pela secretaria dos negocios ecclesiasticos?

Se foi encaminhada pela nunciatura, sem intervenção do governo, então nada temos que extranhar aos bispos, e só nos fica a certeza de que existem em Portugal duas secretarias, que tratam das cousas da egreja, uma das quaes pelo menos é desnecessaria.

Qual d'ellas é a superflua? A da nação? Neste caso temos a separação da egreja e do estado. É a da nunciatura que só recebe e nada dá do seu para o culto? Supprima-se esta. E o nuncio que fica então cá fazendo?

A Italia abunda em familias cuja grandeza e fortuna foi grangeada pelos papas, seus parentes, á custa dos dinheiros de S. Pedro.

Tosquiavam-se os monarchas christãos, as abbadias, os conventos e os povos, para enriquecerem as parentellas, e distribuir largamente com a côrte cardinalicia e as familias d'esta milicia combatente.

Vendiam-se bullas para o estabelecimento de patriarchaes, licenças para usarem de mitras os abbades de certos conventos, para abertura de capellas, para casamentos e divorcios, para benções e indulgencias para tudo!

E a final a escola matará a reacção e o ultramontanismo, sem matar, antes exaltando a doutrina christã.

* * *

OS LUSIADAS

Entre as numerosas edições dos *Lusiadas*, que se tem feito, vae occupar um logar distinctissimo o *fac-simile* da primeira edição de 1572, pelo processo photo-lithographico.

A primeira edição dos *Lusiadas* é da mais extrema raridade. Em Coimbra não ha exemplar algum, nem na vasta bibliotheca da Universidade, nem em livraria alguma particular. Nós, com sentimento o dizemos, nunca vimos essa preciosidade, apesar do grande desejo que sempre tivemos de a ver.

Quando, no decurso de muitos annos, apparece algum exemplar a vender em leilão, é comprado por uma somma fabulosa.

Já se vê, portanto, a importancia do serviço que vae prestar o habil artista de Lisboa, o sr. Joaquim Eusebio dos Santos, em reproduzir em perfeitissimo *fac-simile*, a primeira edição dos *Lusiadas*.

Temos presente o primeiro fasciculo, a que damos o maior apreço. Ha muito tempo não vimos publicação bibliographica que mais nos agradasse.

Por um preço relativamente modico se póde possuir uma exactissima imitação da primeira edição do magnifico poema nacional.

D'esta edição dos *Lusiadas* fazem-se as seguintes variantes:

Em *papel imitando a primeira edição de* 1572 imprimem-se 314 exemplares —a preço cada um de 14$100 réis, e cada fasciculo a 300 réis.

Em *setim*—10 exemplares—a réis 94$000, e o fasciculo a 2$000 réis.

Em *pergaminho*—10 exemplares—a 94$000 réis, e o fasciculo a 2$000.

Em *papel Japão*—20 exemplares—a 47$000 réis, e o fasciculo a 1$000.

Em *madeira*—6 exemplares—a 47$000 réis, e o fasciculo a 1$000.

Em *papel whatman*—20 exemplares—a 37$600 réis, e o fasciculo a 800 réis.

Em *papel velino*—10 exemplares—a 28$200 réis, e o fasciculo a 600 réis.

Em *papel de linho*—10 exemplares—a 23$500 réis, e o fasciculo a 500.

Em *estanho*—6 exemplares—para brinde aos assignantes de collecção, designados com as lettras A, B, C, D, E, F.

Para as ilhas e Europa acresce o importe do correio. No Brazil é quatro vezes o custo da peninsula.

Toda a correspondencia, franca de porte, deve ser dirigida ao sr. Joaquim Eusebio dos Santos, rua do Sol (ao Rato), n.º 19, Lisboa, onde se recebem as assignaturas, assim como nas livrarias.

*

Além d'esta preciosidade bibliographica tem o mesmo editor, em preparação, mais os seguintes *fac-similes:*

Episodio de D. Ignez de Castro, extraido da segunda edição dos *Lusiadas* (1572).

Episodio de D. Ignez de Castro, extraido da edição chamada dos *piscos* (1584).

A primeira poesia impressa de Camões em 1563.

Depois d'esta exposição que fazemos todas as recommendações se tornam desnecessarias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 7 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto e dr. Bernardo de Albuquerque.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foram suspensas as deliberações da camara municipal da Figueira da Foz, ácerca das demissões do thesoureiro da mesma camara e do zelador Augusto de Lemos, visto que não foram previamente ouvidos aquelles empregados.

Resolveu-se vender em praça, devidamente annunciada, a maior parte do gado e dos generos existentes na quinta districtal, e reduzir o pessoal subalterno da dita quinta a um guardador de gado e duas mulheres.

Mandou se pagar a folha da despeza com a construcção da cadeia penitenciaria, na 2.ª quinzena de Dezembro ultimo, na importancia de 730$925 réis, e passar uma ordem de 200$000 réis a favor do director do hospicio para custeamento das despezas com o mesmo hospicio.

Determinou-se tambem: que fosse ouvido o director do hospicio a respeito das obras que Francisco Maria pretende fazer na loja n.º 19 do dito hospicio; que se pagasse ao intendente de pecuaria o vencimento de 17 a 31 de Dezembro, e ao empregado extraordinario da repartição de agricultura o vencimento só até ao fim de Janeiro.

Tendo-se examinado que o saldo em 31 do mez passado para as obras da cadeia penitenciaria foi de 8:018$323 réis e que d'esta importancia se pagou a quantia de 730$925 réis de despeza effectuada na 2.ª quinzena de Dezembro e tem de se pagar a de 2:593$730 réis de fornecimentos de materiaes anteriormente contractados, verificou se que para a construcção d'aquellas obras no anno corrente restava a quantia de 4:693$668 réis, suppondo que as camaras paguem pontualmente as quotas para juro e amortisação, no valor de 12:513$770 réis, dos emprestimos contrahidos para aquella construcção. Por este motivo e porque a junta geral não pode contrahir mais emprestimos com aquelle destino, resolveu a commissão reduzir o pessoal empregado nas ditas obras.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 *de Janeiro de* 1887.

Meu velho amigo e prezado collega.—O inverno começa muito duro. Em Madrid desceu a temperatura a 9 graus abaixo de zero, em Burgos a 18, e a 22 em Vitoria (Guipuzcoa).

A Hespanha acha-se convertida em uma nova Siberia. Em vez de se ir o panico, vae-se patinar.

Cedo começaram os debates politicos com a abertura das côrtes.

Perante o intervallo em que estas estiveram fechadas, accentuou-se infinito a desunião dos partidos e especialmente tomaram corpo as discrepancias entre os progressistas republicanos.

Esperam-se declarações transcendentes por muitos chefes d'este bando, em consequencia das quaes é possivel a ruptura da colligação republicana.

Até que emfim parece que o sr. Pi y Margall, *leader* dos federaes pactistas, tomou parte nas sessões do congresso, para combater os orçamentos do estado.

O exiguo esquerdismo já tocou a *rompam fileiras*, dividindo-se em dois bandos.

Dos conservadores ortodoxos nasceu já a discrepancia de *El Siglo* e de *O Estandarte*, cujos jornaes censuram a benevolencia do sr. Canovas, para com a situação que dirige o sr. Sagasta.

No emtanto aos homens pacificos e imparciaes, não chega a camisa ao corpo, em vista da consternação dos boatos alarmantes.

Entre estes podem citar-se:

O movimento inesperado da nossa esquadra de instrucção, com ordens reservadas.

Os successos mysteriosos occorridos no archipelago de Filippinas, ainda não aclarados; porém que parecem ter dado logar á annunciada substituição do capitão general, sr. Terrero, contra a sua vontade.

As repetidas visitas aos quarteis d'esta guarnição, por sua magestade a rainha regente.

E mesmo terem passado tranquillas as festas do Natal, não diminuiu os boatos de que não tardará a realisar-se outra nova tentativa revolucionaria.

Por isso logo depois de saber-se que de Pamplona tinha fugido o capitão de carabineiros, o republicano sr. Encaje, e que de Barcelona tinham desapparecido varios cabos do regimento d'Almansa, ficamos surprehendidos com a noticia de que d'estas prisões militares tinham fugido os sargentos, implicados nos acontecimentos de 19 de Setembro ultimo.

Este novo successo é uma nova amostra de que continua a grave desorganisação no exercito, sendo comparavel pela sua transcendencia com as perturbações mais perigosas que produzem um motim, ou uma sedição tumultuosa.

Como póde comprehender o meu amigo, isto tirou importancia á aproximação dos heterodoxos e os esquerdistas; paralisando a formação do annunciado *terceiro partido*, que temiam chegasse a organisar-se com os elementos mais retrogrados das fracções monarchicas liberaes, logo que fosse nomeado capitão general de Madrid, o pae da restauração, D. Arsenio Martinez Campos.

Com este motivo propalou-se o boato de que vae effectuar se a troca d'algumas forças da guarnição de Madrid. Não o acredito; mas sim, o que está combinado, a creação d'uma secção de policia militar, que evite que durmam nos quarteis os officiaes dos regimentos d'esta guarnição.

Dará resultados tal medida? Imagino que não, dada a organisação da associação secreta republicana, de cujo segredo não logrou apoderar-se o governo.

Coitado paiz! Pobre povo hespanhol. *Donec eris felix*, nunca faltaram tratantes que te explorem: *tempora si fuerint nubila*—o teu heroico esforço dissipará as nuvens mais ou menos cedo. *Foi dans l'avenir!*

—Até hoje a nova policia não deu com os assassinos do infeliz sr. Vão, illustrado redactor do semanario livre-pensador, *Las Dominicales*.

—O fundador-proprietario de *La Correspondencia de España*, senador sr. Sant'Anna, acaba de estabelecer nesta côrte um asylo nocturno gratuito para os pobres e os vendedores de periodicos.

—Para a futura exposição maritima de Cadiz estão já reunidos 98 contos de réis.

—Merece louvores o governo, por ter nomeado uma commissão especial para evitar a adulteração dos vinhos de Hespanha, que está produzindo nos consumidores das tabernas, doenças que occasionam até crimes.

—Nós os hespanhoes temos entre varios caracteres o privilegio da imitação.

Apresentou-se em Valencia um jejuador que se propõe competir com os jejuadores italianos. Chama-se Salvador Lopes, o qual offerece permanecer *sessenta dias*, sem mais do que, tomar hortaliças cruas e alguns copos d'agua. Tem graça este emulo dos affamados Succi e Merlatti!!

—Não é menos original o individuo que em uma casa de jogo da dita cidade deu um tiro de revolver, em consequencia do que fugiram todos os jogadores presentes, deixando sobre a mesa alguns milhares de reales. O fingido suicida logo que esteve sosinho, se levantou e apanhou o dinheiro, indo-se embora tranquillo, são e salvo.

—Dentro de breves dias se verificará a inauguração do trem rapido de luxo, entre Madrid e Lisboa, feito em só 16 horas.

—Na sexta feira foi recebido em audiencia particular, por sua magestade a rainha regente, o digno sr. ministro de Portugal, sr. conde do Casal Ribeiro, o qual, dois dias antes, deu um esplendido almoço ao nosso estadista conservador, o sr. Canovas.

—Um d'estes dias, impressas já, se endereçaram ás provincias, as conclusões do *Congresso Juridico*, celebrado ultimamente nesta côrte, para que depois de firmadas pelos advogados congressistas, sejam remettidas ao congresso dos srs. deputados.

—Terminadas as ferias, continuarão as aulas nesta Universidade, que está de luto pela sensivel morte do illustrado lente da escóla de Medicina, o grande operador e senador possibilista, dr. Encinas, cujo passamento foi devidamente sentido nesta côrte.

Chorei a sua morte, como em tempos chorei a do celebre escriptor francez que em vida foi tambem muito meu amigo, Affonso de Esquiros, auctor do livro philosophico *La vie future*, o qual nasceu em Madrid, ha hoje 73 annos.

Seu sempre amigo e collaborador

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

José Pereira Reis—Ainda em o numero passado do *Conimbricense* noticiamos a morte do nosso patricio o sr. dr. Fortunato Raphael Pereira da Sanna, lente de prima jubilado da Faculdade de Philosophia da Universidade, e já hoje temos de dar noticia de haver fallecido no Porto, na terça feira, outro nosso patricio, o sr. bacharel José Pereira Reis, lente jubilado da escóla medico-cirurgica d'aquella cidade.

O sr. Pereira Reis nasceu em Coimbra no dia 14 de Março de 1808.

Havendo estudado particularmente latim, matriculou-se no anno de 1821, nas aulas do 1.º anno de grego, e de philosophia racional e moral do Collegio das Artes.

No anno de 1822 a 1823, frequentou o 2.º anno de grego, e matriculou-se na Universidade no 1.º anno de Mathematica e Philosophia.

Cursou depois a Faculdade de Medicina, formando-se nessa Faculdade no anno de 1831.

No anno de 1834 a 1835 frequentou o 6.º anno d'essa Faculdade; mas não chegou a doutorar-se nella, em razão de nesse tempo lhe vir o despacho para a escóla medico-cirurgica do Porto.

Durante o governo de D. Miguel residiu o sr. Pereira Reis em Coimbra, convivendo cautelosamente com os seus amigos do partido liberal.

Era por intervenção d'elle que se recebiam a maior parte das noticias da emigração.

Um seu amigo de Lisboa enviava-lhe as cartas, em nomes suppostos; e para mais disfarce variavam-se os nomes, começando alternadamente os primeiros nomes por uma das 7 primeiras letras do alphabeto.

Num dia mandou o corregedor ao administrador do correio, o sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, que lhe apresentasse em casa as malas do correio. Assim o cumpriu o administrador, e procedendo o corregedor á abertura das cartas deu com tres das que costumava receber o sr. Pereira Reis.

Em vista d'isso determinou o corregedor ao administrador do correio que logo que apparecesse algum individuo a procurar as referidas cartas o detivesse e o remettesse preso á sua presença.

O sr. Sá Esteves, que era um homem em extremo bondoso, e que particularmente bem sabia que as cartas eram para o sr. Pereira Reis, ficou muito inquieto com esta ordem; porque, por um lado não queria comprometter o sr. Pereira Reis, mas por outro, se não apparecesse alguem a procurar as cartas ficava elle administrador compromettido, porque via o corregedor que o destinatario havia sido avisado.

Fez, pois, o sr. Sá Esteves prevenir muito em segredo o sr. Pereira Reis do que occorria; mas que em todo o caso fizesse de alguma forma que as cartas fossem procuradas.

Usou para isso o sr. Pereira Reis do seguinte extratagema.

Disfarçou-se não só no fato, mas pondo uns oculos verdes, de que não usava.

Costumava estar um pobre á porta do correio, que era então na rua das Fangas. Dirigiu-se a elle o sr. Pereira Reis, deu-lhe uma esmola, e além d'isso entregou-lhe um cruzado novo para ir á repartição do correio procurar as tres cartas que lhe indicou; dizendo que alli o esperava; mas logo que o pobre se retirou se ausentou o sr. Pereira Reis.

Apresentou-se o pobre na repartição do correio, e assim que pediu as cartas, foi preso por um beleguim, que alli estava de proposito, e o conduziu a casa do corregedor.

Por mais diligencias que este fez não pôde conseguir saber quem havia sido o que o incumbira de ir buscar as cartas; e assim se livraram os srs. Pereira Reis e Sá Esteves.

Passado algum tempo reconheceu o sr. Pereira Reis que corria risco imminente em Coimbra; e por isso no dia 2 de Dezembro de 1833 saiu d'esta cidade para o Porto, podendo atravessar o cerco, indo em sua companhia o seu amigo e antigo condiscipulo, o sr. Manoel Marques de Figueiredo, hoje lente de prima jubilado da Faculdade de Philosophia.

Ao sr. Pereira Reis se devem muitas publicações scientificas e litterarias. Entre estas notaremos o periodico mensal a *Revista Estrangeira*, que começou a publicar-se na imprensa da Universidade em Abril de 1837, sendo coadjuvado na redacção por seu sogro o sr. conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto. Depois do n.º 9 em Dezembro de 1837, mudou se a publicação do periodico para o Porto no principio de 1838.

Durante a sua longa permanencia na cidade do Porto prestou alli o sr. Pereira Reis relevantes serviços a muitos estabelecimentos de caridade.

Do seu animo bemfazejo temos nós conhecimento por muitos factos; e entre outros podemos dar testemunho pessoal do seguinte.

Ha 10 annos falleceu nesta cidade o veterano da guerra peninsular, José Maria, na avançada edade de 93 annos, vivendo do limitado salario de 300 reis, que recebia como criado da bibliotheca da Universidade.

Havia elle feito toda a campanha desde a batalha do Bussaco, em 10 de Setembro de 1810, até á batalha final de Tolosa, em França, em 10 de Abril de 1814.

Por sua morte ficava a viuva, tambem na avançada edade de 90 annos, sem ter meios alguns de se alimentar.

Impressionado com a triste situação d'esta infeliz, narramos no *Conimbricense* os serviços do fallecido, e expozemos as lamentaveis circumstancias da viuva; e além de obtermos que se continuasse a concessão da habitação gratuita nos baixos do edificio do antigo collegio dos Paulistas, onde está o Instituto; recebemos uma carta de Lisboa, do antigo negociante de Coimbra, e riquissimo proprietario, o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, em que nos encarregava de dar á referida viuva, emquanto ella vivesse, a quantia mensal de 1$800 réis.

Effectivamente no dia 1.º de cada mez vinha a velhinha a nossa casa receber os 1$800 réis.

Decorreram 12 mezes, e no fim d'elles recebemos uma carta do sr. Barbosa, em que nos dizia que havendo decorrido um anno, nos mandava a esmola para mais 3 mezes, mas que d'alli em deante não continuava a satisfazel-a. Que se seguissem outros a prestar o soccorro.

Póde-se avaliar a impressão que esta inesperada declaração nos causou, tendo nós affiançado á infeliz e decrepita viuva, que podia sempre contar com a esmola mensal de réis 1$800.

Não nos atrevemos a dar-lhe está má noticia. Tratamos, com o auxilio de alguns particulares amigos, de mantermos a mesma mensalidade de 1$800 réis á velhinha.

Soube d'esta nossa resolução no Porto, o nosso amigo e patricio o sr. José Pereira Reis, e expontaneamente estabeleceu para ajuda d'esse soccorro um donativo mensal de 1$000 réis, mandando-nos todos os annos em Janeiro, adiantadamente, a quantia de réis 12$000.

Com este e outros auxilios podemos dar pontualmente a mensalidade de 1$800 réis á quasi centenaria viuva do veterano da guerra peninsular, até ella fallecer.

Não se esqueceu o nosso patricio da sua terra natal, no testamento que fez em 22 de Outubro de 1884.

Além de muitos legados particulares e a estabelecimentos de caridade do Porto, deixou ao Asylo de infancia desvalida de Coimbra as casas que possuia na rua de S. João de Almedina e outras no beco das Flores, assim como um olival no sitio das Mouriscas, freguezia de Castello Viegas.

O sr. bacharel José Pereira Reis deixou a seu irmão o sr. José Maria dos Reis, surdo-mudo, filho legitimado pelo segundo casamento de seu pae, entre outros legados, o usufructo das suas casas da rua das Covas, em que vive o referido irmão; passando por sua morte para o Asylo de infancia desvalida de Coimbra.

Eduardo Abreu—É incansavel no trabalho o nosso illustrado amigo o sr. bacharel Eduardo Abreu.

Recebemos agora mais a seguinte interessante publicação:—*Noticia de dois documentos raros, relativos ao hospital real de Todos os Santos de Lisboa.*

Muito agradecemos ao nosso amigo o seu novo obsequio.

Reunião—Em Lisboa houve uma reunião politica em casa do sr. Fontes Pereira de Mello, nomeando-se ahi uma commissão para dirigir as eleições em todo o reino.

Vinhos—O mercado de vinhos na Bairrada continua pouco animado. Teem-se feito algumas transacções em vinhos tintos de primeira qualidade a 31$500, 32$000 e 33$000 réis a pipa. Estão ainda por vender todas as adegas grandes.

Linhas ferreas de norte e leste—Deve começar a vigorar brevemente uma nova tarifa especial para o transporte de vinhos, vinagre, aguas-ardentes e azeites, nas linhas ferreas da companhia de norte e leste. Consta que é de grande vantagem para os expedidores d'aquellas mercadorias.

Desastre—Referem de Pinhel que houve uma grande explosão de polvora na povoação de Freixedo, d'aquelle concelho.

O sinistro deu-se no estabelecimento de João Camello e Anna Rebello. Pelas 11 horas da manhã entrou alli um individuo, por alcunha o *Carrapato*, e ao sair deitou ao chão uma ponta de cigarro, que communicou fogo a uns grãos de polvora, e estes a umas saccas que estavam proximas. A explosão fez não só abrir e desaprumar as paredes do edificio, mas levantou os soalhos e forros das salas superiores, onde existia o Club Frexedense.

Felizmente, na occasião do desastre não estava socio algum. No estabelecimento achavam-se 9 pessoas entre as quaes uma creança de 11 annos, que se encontrou morta, e o *Carrapato*, que recebeu grandes queimaduras, e que já morreu. Este desgraçado deixou 7 filhos.

Receberam tambem muitas queimaduras e contusões, e ficando mais ou menos desfigurados, Anna Rebello, dona da loja, o sr. Aurelio Quirino Saraiva Pacheco, proprietario, o padre Antonio Pires Monteiro, o padre Alfredo dos Santos, Maria Joaquina, criada do barão do Mogadouro, e uma filha d'esta. O estado d'estes é grave. Estão sendo tratados pelos medicos Diniz e Rebello, e pelos srs. Sobral e Lopo, que vieram da Guarda expressamente.

Este acontecimento consternou muito toda aquella povoação.

Naufragio—O vapor *Dragoman*, que no sabbado saira de Liverpool para Cardiff, abalroara, perto da ilha de Bordeus, com um navio que ia de Londres para Maryport e que se submergiu em alguns minutos.

O capitão e quatro homens foram salvos pelo *Dragoman*, e levados para Liverpool, mas o resto da equipagem, 14 homens, pereceram.

Expedição ao Cubango—Dizem de Mossamedes, em data de 4 de Dezembro, que chegara alli, de regresso da expedição ao Cubango, o tenente Arthur Paiva.

Acompanhado pelos *boers* de Humpata, o sr. Arthur Paiva levantou uma carta de todo o terreno percorrido, determinando os pontos mais impotantes. Avassallou os potentados Nigongo iá Moello, além do Cutchi, e nas margens de Luasenha, Mututa, Mulhua, Muene Catoco e Tchibundo. Estes *sóbbas* vieram das suas longinquas libatas, acompanhados de grande comitiva, exigir a sua vassallagem a el-rei de Portugal, pedindo fardamentos, patentes militares, construcções de fortes nos seus territorios, etc.

Os fortes foram construidos e deu-se-lhes o nome de forte *Maria Pia*, e o forte *Princeza Amelia*.

O naufragio do «Ville de Victoria»—Diz um jornal francez que os documentos relativos ao naufragio do *Ville de Victoria* deram entrada no ministerio dos negocios estrangeiros. Vae tratar-se de regular as indemnisações.

—É na proxima segunda feira que se realisa no salão da Trindade (Lisboa) o sarau promovido pela colonia franceza a beneficio dos naufragos.

Tomam parte neste sarau os seguintes artistas de S. Carlos:

Theodorini, Stall, Bendazzi, Vidal, Dufriche, Valero e Lucignani, acompanhados pelos maestros Mancinelli e Pontecchi.

Do theatro de D. Maria, Augusto Rosa.

Do theatro do Gimnasio, Valle.

O sr. conde Daupias, concedeu licença, para abrilhantarem esta festa de caridade, aos tres musicos, notabilidades distinctas, ultimamente chegados de estrangeiro e entre os quaes se conta Rei Collaço.

Vender-se-ha nessa noite um jornal, numero unico, intitulado *No Tejo*, que é collaborado pelos principaes escriptores e illustrado por Bordallo Pinheiro.

Assiste a esta festa toda a familia real.

Parlamento francez—*Paris*, 13—O sr. Floquet ao tomar hoje conta da presidencia da camara dos deputados, proferiu uma allocução recommendando concordia; declarou que «a emolução patriotica de todos os partidos com relação ao exercito e os sacrificios que por elle fazemos não proveem de febre de inquietação ou de impaciencia; queremos sómente assegurar á França o respeito de todos, condição essencial da paz, que desejamos tanto como outro qualquer paiz.» (Applausos).

A camara resolveu não ter sessão no proximo sabbado, a fim de poder assistir ás exequias do sr. Paulo Bert, em Auxerre, na egreja de S. Germano. A discussão do orçamento ficou para segunda feira. A camara por 300 votos contra 212 decidiu discutir a lei dos cereaes, immediatamente depois do orçamento. Foi rejeitada a urgencia da proposta do sr. Boyer, deputado operario, que pedia o desarmamento.

O senado reelegeu para seu presidente o sr. Le Royer.

Novo incendio em Toledo—*Toledo*, 12.—Esta madrugada declarou-se um grande incendio no paço archiepiscopal. Os prejuisos foram grandes, não obstante ter-se podido dominar o sinistro, em virtude da rapidez dos soccorros.

Lord Iddesleigh—*Londres*, 13.—Estando hontem de visita em casa do primeiro ministro, marquez de Salysbury, lord Iddesleigh, ministro demissionario dos negocios estrangeiros, repentinamente indisposto, teve um ataque do que morreu poucos minutos depois.

Londres, 13.—A morte de lord Iddesleigh causou uma grande impressão, sendo muito e geralmente sentida.

O marquez de Salisbury não póde reprimir as lagrimas em presença do cadaver do seu collega. Gladstone soffreu uma impressão vivissima com esta noticia. A rainha Victoria enviou um telegramma de pezames á familia.

A princeza Ratazzi condemnada—Madame de Rute, foi ultimamente condemnada, por diffamação nas *Matinées Espagnoles*, a 15 dias de prisão e 200 francos de multa.

O processo foi instaurado pelos marquezes de Valcarlos y Guell em um tribunal de Paris.

A sr.ª de Rute appellou da sentença.

Bismark e as Carolinas—*Berlim*, 12—O principe de Bismarck, referindo-se ao caso das Carolinas, disse textualmente o seguinte: «Não foi a questão das Carolinas que eu considerei como bagatella; foram sim as proprias Carolinas, que a meu ver não passam de ser um farrapo de terreno. Se eu podera ter adivinhado que d'ahi viriam complicações com a Hespanha, haveria ter o cuidado de não tocar em taes ilhas; mas quando o soube, era já demasiado tarde, e então dirigi-me ao papa a fim de evitar um conflicto, que de certo nunca poderia ser perigoso para nós, mas que nos havia de custar dinheiro.

Questão da Irlanda—*New-York*, 13—Reuniu-se hoje em Cincinnati a junta geral da Liga irlandeza. Estiveram representados 23 Estados da União. O thesoureiro da Liga expoz a situação financeira, que é excellente: as receitas variam entre 100 e 3:000 dollars diariamente. A junta approvou o *plano da Campanha* da Irlanda, exhortando o povo americano a continuar a apoiar os irlandezes na lucta contra a Inglaterra.

ANNUNCIOS

Bom emprego de capital

23 TOMA-SE a juro de 5 % ao anno sobre hypotheca de propriedade, proximo a esta cidade, a quantia de 9 ou 10 contos de réis, com a amortisação annual de 300$000 réis.

Quem assim o quizer collocar dirigir carta a esta redacção, com as iniciaes A. B.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

22 A CAMARA manda annunciar que recebe propostas em carta fechada, até 3 de Fevereiro, pelo meio dia, para o fornecimento de palhas para o gado da abegoaria municipal, durante o corrente anno civil.

O veterinario do municipio fornece os esclarecimentos precisos.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 14 de Janeiro de 1887.

O secretario da camara,

Adelino Augusto Vieira.

MOBILIA

21 VENDE-SE muito barata até ao fim do mez, por motivo de retirada, Estrada da Beira, 39.

CAVALLOS

20 VENDEN SE uma parelha de excellentes cavallos portuguezes castanhos de 4 annos, que medem já 1m,59, ensinados de trem. Quem os pretender dirija-se a Manoel José da Costa Soares em Coimbra.

DESPEDIDA

19 JOSÉ DINIZ DE CARVALHO, tendo retirado para Santarem, sem ter tido tempo de despedir-se de todas as pessoas de sua amizade e relações, fal-o por este meio, offerecendo a todas os seus serviços naquella cidade, onde d'ora em deante vae residir.

18 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.ºˢ 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

Arvores fructiferas e flores

17 EXEMPLARES fortes de boas pereiras e rózeiras chegadas de França, macieiras da Beira, das melhores qualidades, pecegueiros, damasqueiros e alperces, camelias, rhododendrons, azaleas, alecrins, etc.

Estabelecimento de horticultura de A. M. S. Castro, rua do Visconde da Luz, 14.

Regimento de infanteria n.º 23

16 EM CONSEQUENCIA das ordens recebidas da direcção da administração militar, o conselho administrativo de este regimento faz publico que no dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, novamente se procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento de botins para uso das praças, segundo o figurino n.º 11 da ordem do exercito n.º 24 do anno findo, pelo periodo de 12 mezes, servindo de base para a licitação o preço de 2$400 réis cada par de botins.

Os concorrentes depositarão a quantia de 50$000 réis cada um, para terem direito a licitar, e os individuos a quem fôr adjudicado o fornecimento, deixarão o deposito como caução do sexecto cumprimento do seu contracto na caixa geral dos depositos ou suas delegações.

Os licitantes apresentarão propostas em carta fechada, assignada por si e seus fiadores.

O figurino e as respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho, todos os dias, desde as 10 horas da manhã até as 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 13 de Janeiro de 1887.

O secretario do conselho
José Joaquim da Costa,
Alferes d'infanteria n.º 23.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

15 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gerres.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIÈRE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.ᵐᵃˢ sr.ᵃˢ marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.ᵐᵒˢ srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.ᵐᵉ Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutôr Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de $^1/_4$ kilo, 500 réis; de $^1/_2$ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 $^1/_2$ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ᵃ LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

13 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

12 VENDE-SE em Santa Comba Dão um piano horisontal de 6 oitavas e meia, proprio para estudo e em bom estado de conservação. O seu auctor é Collard & Collard. Quem o pretender dirija-se áquella villa ao ex.ᵐᵒ sr. Manoel Pereira Corrêa.

JOSÉ ALVES COIMBRA

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DAS SOLAS, 58—COIMBRA

11 FUNDE toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com perfeição, solidez e com promptidão.

Tem á venda prensas para copiadores de cartas, de 3$700 réis, até 8$000 réis. Bombas de differentes preços para tirar agua, desde 5$000 até 18$000 réis. Fogões de sala. Descanços para guarda-chuvas. Gradiamentos para janellas e varandas. Camas á franceza, de differentes gostos. Guarnições para escriptorios. Larmequins para guarnições de telhados. Garridas para carros de bois, desde n.º 1 até 11. Fornalhas com grelhas de differentes tamanhos. Louça propria para cozinha. Tubos para canalisação. Algravisis para forjas, desde n.º 1 até 6. Torneiras de differentes tamanhos. Panellas de bocca estreita, desde n.º 1 até 9, e de bocca larga, desde n.º 1 até 12. Testos para as ditas. Fogareiros, desde n.º 1 até 7. Pesos desde 50 grammas até 20 kilos. E muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

Tem tambem uma balança romana para vender.

FIGUEIRA DA FOZ

VENDA DE PREDIOS

10 VENDEM-SE dois predios, os mais bem localisados, no bairro novo da Figueira da Foz, com as melhores vistas que ha em frente da praia, e dos primeiros que se allugam na época de banhos.

Um tem *rez-de-chaussé*, primeiro e segundo andar, com 15 divisões. Tem deposito de agua e quintal.

E o outro tem *rez-de-chaussé*, primeiro andar, deposito de agua e quintal.

Vendem-se com mobilias e louças, ou sem ellas.

Para se verem e tratar com João da Fonseca Plangana, rua de Traz do Paço, loja de moveis.

9 VENDE-SE na freguezia de Sernache, uma propriedade denominada a Varzea, que se compõe de terras de rega com oliveiras, arvores para madeira e moinhos com casa de habitação. Quem a pretender póde dirigir-se á senhoria, residente na quinta da Barroca.

AGRADECIMENTO

8 CHRISTINA RITA PEREIRA DE SENNA, agradece cordealmente a todas as pessoas que a honraram com os seus cumprimentos de sentimento pelo fallecimento de seu extremoso pae, dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna.

7 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr Themudo.

LUIZ ANTONIO DINIZ DE CARVALHO

66—Rua da Moeda—68

6 TEM um grande sortimento de fogões de fogo circular, desde 13$500 a 36$000 réis, e que garante pela perfeição, solidez e trabalho.

TYPOGRAPHIA

5 VENDE-SE, ou trespassa-se, por qualquer forma razoavel, e por completo, a typographia *Nacional*, que se acha montada na rua da Sophia, d'esta cidade.—Quem pretender póde entender-se com o sr. José Corrêa d'Almeida, e solicitador Gabriel e Mello.

Praticante de pharmacia

4 PRECISA-SE um com alguma pratica para a provincia.

Rua das Padeiras, n.º 30, se dão informações.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoés, catarrhos da bexiga e affecçoés das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:111 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1887 — Anno XL

A SEITA NEGRA

O quartel general da reacção fanatica está estabelecido—quem tal diria!—em Coimbra, uma das terras que mais soffreram pelas prisões, pelos sequestros, pelos espancamentos, e por todos os meios de que poderam lançar mão os satelites da tyrannia; esta cidade, que viu espavorida em Maio de 1829 levantar em alto poste, no largo de Samsão, a cabeça do infeliz Victorio Telles—espectaculo medonho, ignobilmente applaudido pelos frades!

E o que é mais, a reacção pode conquistar para as suas fileiras as familias dos homens, que mais serviços prestaram á causa da liberdade; e entre elles—do homem que fez parte do *synedrio*, que preparou a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820;—do homem que em Setembro de 1820, na marcha do exercito liberal, de Coimbra sobre Lisboa, teve a coragem de inutilisar a traição, já então preparada, pelo presidente da junta do Porto, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, depois ultra-absolutista e miguelista, com o titulo de visconde de Canellas;—do homem energico a favor da causa liberal, como ministro da justiça, de 1821 a 1823;—do homem que, depois de se ter mallogrado a revolução liberal de 1828, para escapar de ser enforcado por D. Miguel, teve de sair de Coimbra para Lisboa, e d'alli emigrar, indo em todo o transito até á capital, a pé, disfarçado como moço de um conductor de bois;—do homem que no cerco do Porto, quando todos julgavam perdida a causa da liberdade, aceitou em Dezembro de 1832 a pasta da fazenda, e conseguiu, por esforços inauditos, sustentar o exercito leal;—o homem que coadjuvou activamente ao regente D. Pedro, duque de Bragança, nas suas medidas contra o fanatismo!

Quem diria a este e a outros homens benemeritos da emigração, das prisões, dos homisios, que a reacção lhes havia de invadir as casas e apoderar-se das familias, tornando-as activas agentes do fanatismo e do miguelismo reaccionario?

Pois é um facto! Entre muitos exemplos no paiz, temos um e revoltante nesta cidade!

Acha-se, como dissemos, estabelecido em Coimbra o quartel general da reacção fanatica.

Tem a seita succursaes em muitos dos concelhos do districto, e correspondem-se os directores e directoras com outros muitos centros de acção jesuitica em differentes pontos do reino.

Criam-se associações, que são uma especie de sociedades secretas, com o fim de irem pouco a pouco conquistando as familias para a seita.

Um dos principaes fins da reacção fanatica é, a titulo de educação, arrebatar as filhas a suas mães e paes, remettendo-as para collegios jesuiticos, com os quaes estão de accordo.

Nesses collegios tem-se mais do que tudo em vista fazer com que as filhas percam todo o amor e affeição a suas mães. É essa a base essencial para dominarem as filhas familias que lhes caem nas garras.

Evitam e impedem por todos os modos que as mães possam ver suas filhas. Fanatisam estas, tornando-lhes odiosas as mães, e conseguindo que só respeitem e obedeçam aos astutos directores e directoras dos collegios.

É um trama verdadeiramente infernal; e com elle vão gradualmente dominando as familias e a sociedade.

Os meios de que dispõem são formidaveis. Tem como auxiliares os jesuitas de casaca, e uma cohorte de agentes que invadem tudo.

É sempre em nome da religião, e sempre em nome da educação; mas religião fanatica e educação subserviente e estulta!

Em quanto a seita negra trabalha com uma actividade pasmosa, e mina por todos os modos a sociedade; os governos dormem, quando mesmo não são coniventes nesses tramas.

Não se querem indispor com os influentes da reacção, que tem o seu maior apoio altamente collocado. Não querem crear attrictos, que os possam precipitar do poder.

Além d'isso muitos dos homens das opposições guardam silencio, porque não é por amor á causa da liberdade que guerream os governos, mas por especulação partidaria.

E no entanto a seita negra *caminha, caminha sempre;* e quando quizerem dar-lhe remedio já não hão de poder.

O maior perigo que ha nos tramas da reacção fanatica está em que, a par dos seus trabalhos apparentes e publicos, ha outros occultos e subterraneos, que não são conhecidos senão pelos directores e directoras da seita negra; de forma que em regra se veem os effeitos, ignorando-se as causas.

Pela nossa parte, ainda que tivessemos a certeza de nos acharmos só e sem auxilio, não desampararíamos este posto.

Havemos de cumprir os nossos deveres na imprensa contra a conspiração reaccionaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Joaquim Antonio de Aguiar

Tivemos hontem necessidade de ir ao cemiterio da Conchada, onde não haviamos ido ha muito tempo, e saimos d'alli verdadeiramente indignados.

Quando promovemos a grande manifestação ao illustre ministro de estado Joaquim Antonio de Aguiar, no anniversario do seu fallecimento em 26 de Maio de 1884, estivemos toda a tarde do dia antecedente, no cemiterio, a vigiar e dirigir dois operarios, que alli trouxemos a limpar e ornar o seu mausoleu, para que se achasse decente no dia seguinte, por occasião da manifestação civica.

Hontem encontrámos os ornatos superiores do mausoleu despedaçados, e o que custará a crer, achámos a porta do mausoleu francamente aberta!

Nelle vimos os caixões onde se acham os restos mortaes de Joaquim Antonio de Aguiar e de seu irmão Manoel Maria de Aguiar, que vieram trasladados de Lisboa, e de suas duas irmãs, fallecidas nesta cidade!

Sabe-se qual o odio profundo que todos os reaccionarios tem a Joaquim Antonio de Aguiar, por ser quem neste paiz deu o mais certeiro golpe no fanatismo; e por isso julgue-se a que elle está exposto, podendo o cemiterio ser assaltado de noute, e profanados infamemente as venerandas cinzas do illustre ministro!

Ha muito tempo que não tivemos cousa que nos causasse tão penosa impressão!

Vejam a sorte que espera aos benemeritos da patria e da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NUNCIATURA APOSTOLICA

E A

REACÇÃO EM PORTUGAL

IX

Pelo decreto da regencia do duque de Bragança, de 5 de Agosto de 1833, referendado por José da Silva Carvalho, o qual publicamos em o *Conimbricense* de 8 do corrente, foram declarados vagos todos os arcebispados e bispados, que haviam sido confirmados no consistorio de Roma, em virtude da nomeação e apresentação do governo usurpador; e bem assim todas as dignidades, priorados-mores, canonicatos, parochias, beneficios, e quaesquer outros empregos ecclesiasticos, nomeados e apresentados pelo mesmo governo intruso, e confirmados em consequencia d'esse titulo vicioso.

Esta louvavel energia do governo portuguez naquella epocha é por si só a formal condemnação de alguns dos subsequentes ministerios, que da maneira mais servil e cobarde se tem prestado a subscrever ás imposições da curia romana.

D. Pedro, duque de Bragança, na sua carta dirigida de Paris ao papa Gregorio XVI, em 12 de Outubro de 1831, havia já protestado que não reconhecia, então, nem reconheceria para o futuro, como validas, as nomeações de bispos feitas pelo usurpador.

Além d'isso no referido decreto de 5 de Agosto de 1833 declarava o duque de Bragança vagos esses cargos.

Como é, portanto, que os posteriores governos, falseando a sua missão, se sujeitam ás ordens da curia romana, e aceitam esses prelados nomeados por D. Miguel?

Bem sabemos que alguns ministros resistiram ás exigencias da referida curia; mas por fim vieram outros que cederam miseravelmente.

Dir-se-ha que se precisava de prelados nas dioceses, e que foi isso que obrigou a recuar o governo.

Pois não eram precisos eguaes prelados, depois da restauração de Portugal em 1640? E comtudo, durante perto de 28 annos em que durou a guerra com Castella, nunca os papas quizeram reconhecer bispo algum, proposto pelo rei de Portugal, chegando a ponto de não haver prelado algum confirmado.

E porque? Porque actuava nos papas mais o poder e ouro de Castella, do que o fraco Portugal, que então estava luctando contra aquelle collosso!

Ora se a santa sé não tinha duvidado deixar este paiz abandonado, sem prelados, durante perto de 28 annos, no seculo XVII, por não querer reconhecer a legitima restauração do reino; como ousou ella confirmar os bispos apresentados pelo governo usurpador? É neste caso, como é que o governo liberal portuguez devia aceitar esse facto nullo?

*

Temos agora a tratar da questão dos frades, que tanto incommoda os reaccionarios.

1.º Deviam as ordens religiosas ser conservadas como estavam?

2.º Deviam ser reformadas?

3.º Deviam ser extinctas?

A desmoralisação das ordens religiosas era tal, que a sua conservação como estavam só era defendida pelos reaccionarios e miguelistas. Até já no

seculo passado homens distinctos pediam e instavam pela sua reforma. Teremos occasião de o mostrar.

A questão, portanto, resumia-se em saber se deviam ser reformadas ou extinctas.

E tal era o poderio das ordens religiosas, que no proprio partido liberal tinham ellas altos defensores para a sua conservação; limitando-se esses protectores a propor a sua reforma.

As côrtes liberaes de 1821 a 1823, apezar de terem extincto a inquisição, não se atreveram a extinguir os frades; resolvendo-se só a diminuir o numero dos conventos e a tomar algumas providencias a respeito dos que ficavam existindo.

Pela carta de lei de 24 de Outubro de 1822, entre outras disposições se determinava o seguinte:

«D. João, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rei do reino unido de Portugal, Brazil e Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus subditos que as côrtes decretaram o seguinte:

As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, querendo por uma providente reforma das corporações regulares de ambos os sexos, conciliar o bem da religião e do estado com as vantagens dos mesmos regulares, decretam o seguinte:

. . . .

7.° Ficam reduzidos: a quatro mosteiros a congregação dos conegos regrantes de Santo Agostinho; a dez mosteiros a ordem dos monges de S. Bento; a oito mosteiros a ordem dos monges de S. Bernardo; a cinco mosteiros a ordem dos monges de S. Jeronymo; a um mosteiro a ordem dos monges de S. Bruno; a quatro conventos a congregação de S. João Evangelista; a cinco casas a congregação do Oratorio; a seis conventos a ordem dos religiosos calçados de S. Paulo, primeiro eremita; a sete conventos a ordem dos eremitas calçados de Santo Agostinho; a dez conventos a ordem dos Prégadores; a cinco conventos a ordem dos religiosos calçados de Nossa Senhora do Monte do Carmo; a tres conventos a ordem dos religiosos calçados da Santissima Trindade; a treze conventos a ordem dos religiosos descalços de Nossa Senhora do Monte do Carmo; e a oito conventos a ordem dos eremitas descalços de Santo Agostinho.

8.° O governo designará os mosteiros ou conventos que hão de subsistir até ao numero determinado no artigo antecedente, conciliando as justas commodidades dos regulares com o serviço da religião e do estado, e preferindo em eguaes circumstancias os das aldeias e campos aos das cidades e villas, com declaração de que em uma cidade ou villa e seus termos não poderão permanecer duas casas religiosas da mesma ordem.

9.° A cada um dos mosteiros ou conventos que ficarem subsistindo, assignará o governo, segundo suas localidades, os rendimentos necessarios para manutenção do culto, decente sustentação dos respectivos moradores, segundo o seu instituto, e para conservação dos edificios. Sairão os referidos rendimentos de todos os bens e rendas que possuirem esses mesmos mosteiros ou conventos, e, no caso de não bastarem, serão tomados das casas mais visinhas que se supprimirem da mesma ordem.

10.° Os sobreditos mosteiros ou conventos administrarão os bens e redditos que o governo lhes assignar, e prestarão todos os annos conta d'estas administrações ás auctoridades fiscaes civis do territorio, as quaes farão arrecadar para as despezas do estado as quantias correspondentes aos logares que vagarem por fallecimento ou secularisação dos religiosos.

. . . .

Paço das côrtes, em 18 de Outubro de 1822.

Portanto mando a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução do referido decreto pertencer, que o cumpram e executem tão inteiramente como nelle se contém. O secretario de estado dos negocios de justiça o faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio de Queluz, aos 24 dias do mez de Outubro de 1822.—El-rei, com guarda.—*José da Silva Carvalho.*»

Temos, portanto, reduzidos os conventos; mas conservados muitos d'elles, e permanecendo por essa forma a instituição.

Estava reservada á regencia de D. Pedro, duque de Bragança, a gloria de extinguir essa instituição nefasta.

O primeiro golpe deu-lh'o o seguinte decreto de D. Pedro, referendado por José da Silva Carvalho:

«Attendendo á proposta que a commissão de reforma geral ecclesiastica fez subir á minha presença: sou servido decretar, em nome da rainha, o seguinte:

Artigo 1.° Ficam d'ora em diante prohibidas todas e quaesquer admissões a ordens sacras, e a noviciados monasticos de qualquer instituto ou natureza que sejam.

Art. 2.° Serão desde já despedidos dos conventos ou mosteiros todos os individuos que se acham nos sobreditos noviciados, e que por este facto voltarão á classe da sociedade a que pertenciam antes da sua entrada.

Art. 3.° Estabelecer-se-ha, logo que as circumstancias o permittam, um numero determinado de seminarios para prover á educação da mocidade, que fôr necessaria para o serviço do culto divino.

Art. 4.° Os ordinarios e todos os prelados monasticos ficam especialmente responsaveis pela execução do presente decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, encarregado interinamente da pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e o faça executar. Paço das Necessidades, em 5 de Agosto de 1833.—*D. Pedro, duque de Bragança.*—José da Silva Carvalho.»

Esta deliberação ainda não era a extincção das ordens religiosas, comquanto fosse já uma medida energica e impeditiva do seu desenvolvimento.

Os protectores dos frades nada pouparam depois do referido decreto, para evitar a total extincção d'elles.

Foi necessaria a inexcedivel energia de Joaquim Antonio de Aguiar, coadjuvado efficazmente por D. Pedro, para que elles fossem extinctos.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ PEREIRA REIS

E O

PURITANO

Depois de terminada a guerra civil em 1834, na scisão entre o partido liberal pertenceu sempre o nosso patricio ao partido conservador, o qual em seguida á revolução de 9 de Setembro de 1836 se ficou chamando cartista, em contraposição ao partido do movimento, ou progressista, que da revolução d'esse mez, em que na cidade de Lisboa se proclamou a constituição de 1822, teve o nome de setembrista.

Já nas eleições para deputados effectuadas em Julho de 1836, pela dissolução das côrtes, veiu o sr. Pereira Reis do Porto a Coimbra entrar na lucta, pelo lado do governo.

É por isso que o aggredia o *Piloto*, periodico da opposição, redigido pelo lente da Universidade, dr. José Alexandre de Campos, e do qual se publicou em Coimbra a primeira serie de 8 numeros no referido mez de Julho de 1836.

No Porto tomou o sr. Pereira Reis parte mais ou menos activa na redacção de varios periodicos politicos do partido cartista.

Publicava-se naquella cidade, no mez de Setembro do anno de 1846, o periodico o *Puritano*, de que o sr. Pereira Reis era o redactor principal.

O nome de D. Pedro, duque de Bragança, era muito sympathico no Porto; e como então estava no poder o ministerio Palmella, organisado em resultado da revolução popular de Abril e Maio de 1846, e se tratava de reformar a Carta, por elle outorgada, nas proximas côrtes, que haviam de ser eleitas no dia 11 de Outubro immediato; aproveitaram o ensejo o sr. Pereira Reis e os seus collegas na redacção, do anniversario da morte de D. Pedro em 24 de Setembro, para em o n.° 10 do *Puritano*, publicado nesse dia, darem com a commemoração do duque de Bragança, um incitamento á rainha para a demissão do ministerio Palmella, o que effectivamente se levou a effeito em 6 do referido mez de Outubro, seguindo-se uma formidavel resistencia em grande parte do paiz.

Como curiosidade muito apreciavel publicamos hoje um dos principaes artigos do n.° 10 do *Puritano*, de 24 de Setembro de 1846.

Esse numero deve ser hoje de extrema raridade. Nós temol-o na vastissima collecção de publicações relativas a D. Pedro, duque de Bragança, a qual temos reunido ha muitos annos, á força dos mais perseverantes esforços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Porto, 24 de Setembro

Faz hoje 12 annos que o maior homem da nossa época terminou a sua carreira de gloria; faz hoje 12 annos que a nossa adorada rainha chora um pae, que lhe deu a vida e o throno; faz hoje 12 annos que a nação portugueza chora seu rei, que a libertou do mais ferreo captiveiro; faz hoje 12 annos que o verdadeiro partido cartista chora um chefe, que com a sua força de gigante defendia o dom precioso de sua briosa magnanimidade de monarcha; faz hoje 12 annos que o partido anarchista em Portugal colheu a primeira palma do seu nefando triumpho, precipitando no sepulchro o excelso duque de Bragança, o rei constitucional dos portuguezes, o heroe libertador do nosso malfadado paiz, que uma má estrella persegue, a que não deram liberdade senão de momentos, para ficar-lhe depois amarga a tyrannia.

Foi em 1834, que a morte de D. Pedro cobriu de luto todos os verdadeiros portuguezes. Mas, se uma magoa sincera e vehemente se apossou de todos os corações leaes, que avaliaram a magnitude da perda que soffriam, o partido desorganisador exultou de prazer vendo desapparecer de sobre a terra o unico homem que, com sua energia e coragem, era um obstaculo constante e inabalavel a seus projectos aleivosos e infames. O partido desorganisador exultou; e a sua alegria foi de mau agouro, porque a morte do grande homem foi o primeiro elo da grande cadeia de desventuras, que tem perseguido o pobre Portugal.

Á morte do architecto devia seguir-se o desmoronamento da sua obra predilecta; e a traiçoeira mão que abriu a sepultura de D. Pedro, esbofeteou-lhe cobardemente a memoria, arrojando num abysmo ignobil o mais sublime monumento da sua gloria como rei, a Carta Constitucional da monarchia portugueza, esse documento palpitante da sabia moderação do herdeiro d'uma corôa, que sendo constrangido a governar, não deseja ser despota. Consummou-se a revolução de Setembro, e não houve um só homem pensador, que deixasse de considerar Portugal perdido para sempre.

Não tinha porém soado ainda a sua hora derradeira. O coração d'esse principe singular, testemunho perenne da sua gratidão e amizade, legado aos bravos moradores da invicta cidade do Porto, bradava-lhes de continuo vingança pelos ultrajes feitos á memoria d'aquelle, em cujo peito tão briosamente palpitára. A voz da justiça encontrou écho nos corações de todos os amigos da ordem; um homem perspicaz, decidido e corajoso aproveitou as tendencias lisonjeiras d'uma cidade inteira por uma causa tão sympathica, e o sol do dia 27 de Janeiro de 1842 raiou sobre Portugal regenerado, acabando de desaffrontar a memoria do grande homem.

Então começou uma época de paz, de prosperidade e de riqueza, como nunca houvera nestas tristes terras de Portugal. A agricultura, o commercio e a industria deram-se as mãos para justificar o brioso movimento nacional. Organisaram-se companhias com cabedaes immensos, applicados todos a fins d'utilidade geral; começaram a abrir-se communicações commodas e faceis entre todos os pontos de Portugal; empregaram se nessas obras milhares de braços, que até alli estavam ociosos; diminuiu muito consideravelmente a emigração para o Brazil; as finanças tomaram um aspecto muito lisonjeiro; os nossos fundos adquiriram um valor subidissimo nas praças estrangeiras; os empregados e o exercito andavam pagos em dia; a nossa marinha ia-se tornando muito importante; Portugal todo parecia querer pôr-se ao par dos paizes mais civilisados da Europa. Se D. Pedro então nos visse, folgaria de contemplar os fructos do seu trabalho.

Mas, o genio do mal não descançava. A hydra da revolta, instigada por meia duzia d'egoistas ambiciosos, multiplicava todos os dias as suas inextinguiveis cabeças; e um momento de descuido bastou para que ella podesse empregar com vantagem as suas mordeduras, impregnadas da mais asquerosa peçonha. Um bando d'homens illudidos e fanaticos soltaram o grito d'uma revolta inclassificavel e anomala, que propagou como uma febre prestifera, cujo contagio não pode ter explicação. Consummou-se uma segunda revolução contra a Carta; porém mais traiçoeira e disfarçada que a de Setembro; essa invocou resolutamente um codigo, embora proscripto pelo bom senso; esta acoberta-se com a Carta, e vae, perfidamente e á falsa fé, rasgando todas as suas folhas, cuspindo de novo a saliva d'um aleivoso insulto na memoria do principe immortal, que da Carta havia feito o idolo principal de todas as suas adorações. E tudo que era bom vae desapparecendo como ella. A agricultura, o commercio e a industria todos os dias perdem do seu passado brilho; as companhias suspendem os seus pagamentos; as obras das estradas pararam; os braços que nellas se empregavam, empregam-se agora no assassinio e no roubo; a emigração augmenta-se; as finanças estão nos ultimos paroxismos da vida; o credito publico exhalou o derradeiro suspiro; os empregados e o exercito, que escaparam ao furor do ministerio, morrem de fome; a nossa marinha é quasi um phantasma; Portugal todo acha-se reduzido á mais extrema miseria.

Se D. Pedro contemplasse agora a nossa desgraçada situação, morreria de dôr, senão podesse aniquilar os homens que reduziram a sua pobre patria ao estado aterrador em que hoje a vemos. Seja essa tambem a missão dos portuguezes, verdadeiros amigos de D. Pedro, sinceros respeitadores da Carta Constitucional. Emprehendamos uma nova reparação, empreguemos todos os nossos esforços para desaffrontar ainda mais uma vez a memoria do nosso prezado chefe, restituindo a Carta á sua pureza primitiva; e, senão podermos conseguir esse santo fim, succumbamos então á desventura, como elle succumbiria tambem.

Entretanto descancemos na justiça do Eterno, e misturemos as lagrimas de saudade pelo grande homem com as lagrimas d'amargura pela agonia do nosso desventurado paiz.»

A BIBLIA SAGRADA

Vae fazer-se em Lisboa uma magnifica edição da *Biblia*, de que são editores os srs. Carvalho & Pons.

A edição será deslumbrantemente adornada com esplendidas illustrações,

desenhadas pelos srs. Adolpho Greno, Antonio Ramalho, Ernesto Condeixa, M. de Macedo, Marques d'Oliveira, Moreira Rato, e Silva Porto; e gravadas pelos srs. Caetano Alberto, e Heitor & Lallemant.

A versão será a classica do padre Antonio Pereira de Figueiredo, auctorisada pelo fallecido cardeal patriarcha, D. Guilherme, e pelo actual cardeal patriarcha D. José; sendo além d'isso escrupulosamente revista sobre o texto da Vulgata, pelo sr. Xavier da Cunha, 2.° conservador da bibliotheca nacional de Lisboa.

A par da versão portugueza irá o texto latino.

Temos presente o especimen d'esta primorosa edição, pelo qual se mostra desde já qual a subida importancia d'ella.

Além das estampas, cada pagina do texto biblico será adornada com lindissimas guarnições, que variam de pagina para pagina, e que constituem uma verdadeira novidade artistica.

Cada volume apresentará o respectivo frontespicio em vermelho e preto; o papel será de qualidade especialissima, e caprichosamente assetinado, com a mais esmerada nitidez.

Esta edição monumental constará apenas de dois volumes. A distribuição será em fasciculos quinzenaes de quatro entregas cada um, sendo o preço de cada entrega 50 réis, não obstante o luxo excepcional com que a edição é feita.

Illustram a obra cerca de 100 grandes composições, executadas pelos nossos primeiros artistas, devendo cada fasciculo ser acompanhado de uma gravura, que será contada pelo preço de uma entrega. Assim cada fasciculo, constituido por 12 paginas de texto e uma gravura, tirada á parte em papel especial, custará apenas 200 réis.

Nas terras onde a empreza tiver correspondentes, as condições e preços da assignatura serão os mesmos 200 réis cada fasciculo, pagos no acto da entrega.

Para as localidades onde não haja representantes da empreza, os editores aceitam assignaturas por *series de cinco fasciculos*, que serão enviados pelo correio, á medida que se forem publicando, mediante a remessa adiantada de 1$000 réis, por cada serie, em estampilhas, ou vales postaes.

As pessoas que se responsabilisarem por 10 assignaturas receberão *um exemplar gratis*.

Os pedidos das assignaturas devem ser feitos aos srs. Carvalho & Pons, na rua do Instituto Industrial, 23 a 31 — Lisboa.

Recebem assignaturas os correspondentes da empreza e tambem todas as livrarias do reino e ilhas.

Nada mais precisamos de acrescentar como recommendação a uma edição tão primorosa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA

DA

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 14 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se: devolver á camara de Miranda do Corvo o projecto de regulamento do cemiterio da freguezia de Lamas, em harmonia com o art. 192, n.° 10, e do art. 193 do codigo administrativo; — declarar á camara municipal de Cantanhede que, nos termos do art. 121.°, § 2.° do codigo administrativo, não suspendia a deliberação da mesma camara de 3 de Janeiro do corrente anno, com respeito ao regulamento para a conservação da viação municipal.

Devolveu-se á camara de Cantanhede a proposta de postura de 10 do corrente mez, recommendando-lhe, em harmonia com o disposto no art. 121, § 6.° do codigo administrativo, que a reforme nos termos indicados em officio n.° 52 de 15 do corrente mez.

Deliberou-se que os annuncios e os extractos das actas se publicassem em dois jornaes de Coimbra, sendo preferidos os mais antigos.

Foi deferido o requerimento de Francisco Maria da Fonseca, ouvidos os directores do hospicio e das obras publicas, sobre as obras que pretende fazer na loja n.° 19, assignando termo de nunca pedir indemnisação pela despeza que fizer com as referidas obras.

A INQUISIÇÃO DE GOA

DOCUMENTO 2.°

Carta do desembargador ouvidor geral Feliciano Ramos Nobre Mourão ao governador e capitão general, D. José Pedro da Camara, sobre a extincção da inquisição de Goa, datada de 22 de Fevereiro de 1775

Ill.mo e ex.mo sr. — Em execução da ordem de sua magestade e de v. ex.ª fui á mesa do santo officio, apresentei nella as provisões do ex.mo e rev.mo cardeal inquisidor geral, de que cobrei recibo em authentica forma, que acompanha esta, notado com o n.° 1.°, e lhe declarei ter todas as ordens necessarias de v. ex.ª de concorrer para a execução das mesmas provisões.

Lidas as ditas provisões na referida mesa, logo lhes deram prompta execução, sem que nella hesitassem, nem por um momento; porque mandaram logo soltar os presos que se achavam nos carceres, e ainda os da casa de polvora, como consta dos documentos notados n.° 2.° e 3.°

Fez-se inventario de todos os livros, autos e processos, com os mais papeis que se guardavam no archivo e cartorio da sobredita inquisição, que se entregaram ao rev.° João Nogueira da Cruz, commissario nomeado por sua eminencia, como consta das certidões n.° 4.° e 5.°.

No mesmo dia na minha presença, do escrivão e thesoureiro da junta da fazenda real, que v. ex.ª mandou para se receber o dinheiro, se abriu o cofre do secreto, contou-se todo o dinheiro, que se remetteu logo no dito cofre para entrar no da dita junta, e se achou a quantia de 22:000 xerafins, como consta da certidão n.° 6.

Abriu-se tambem na mesma sorte no dito dia o cofre do fisco, e se remetteram para o cofre da dita junta a quantia de 2:479$007 réis em dinheiro, e as peças de ouro, prata e vidros, com tudo o mais que consta da certidão n.° 7, em que muitas partes tem direito.

Fiz inventario de todos os moveis pertencentes á dita inquisição e mais casas annexas, como se vê do documento n.° 8. V. ex.ª mandará o que fôr servido.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos, 22 de Fevereiro de 1775.—Ill.mo e ex.mo sr. D. José Pedro da Camara. — O desembargador ouvidor geral do estado, *Feliciano Ramos Nobre Mourão.*

DOCUMENTO 3.°

Recibo da entrega de duas provisões da extincção da inquisição de Goa, lavrado em 26 de Outubro de 1774

Aos 26 dias do mez de Outubro de 1774 annos, nesta cidade de Goa na casa do despacho da santa inquisição, estando ahi o inquisidor da terceira cadeira, José Antonio Ribeiro da Motta, e não assistiram os mais por estarem impedidos, e tambem estando presentes os padres-mestres deputados Frei Sebastião do Rosario, Frei Valerio da Purificação, Frei Theodoro de Santa Maria, Frei José de S. Joaquim, Frei Manoel de S. Thomaz, e o promotor d'ella Melchior Antonio Cabeça, estando todos congregados, fez saber o desembargador ouvidor geral do estado a esta mesa que tinha negocio importante que lhe communicar da parte de el-rei nosso senhor, e da do em.mo e rev.mo sr. cardeal inquisidor geral; e chegando a esta dita mesa o dito desembargador ouvidor geral, nella apresentou uma carta do dito em.mo e rev.mo sr. cardeal inquisidor geral, que continha dentro duas provisões de sua eminencia por elle assignadas, uma da data de 20 de Janeiro d'este anno, e outra da data de 8 de Fevereiro tambem do mesmo anno, pelas quaes se extingue esta dita inquisição de Goa, e se dão varias providencias, que se devem executar em consequencia da dita extincção; e para constar mandaram passar este recibo em authentica forma de como foram entregues as ditas duas provisões de sua eminencia por mim notario Pedro Antonio Correia, em que me assignei com o dito inquisidor e deputados, dia, mez, e *era ut supra.* —*José Antonio Ribeiro da Motta—Frei Sebastião do Rosario — Frei Valerio da Purificação—Frei Theodoro de Santa Maria—Frei José de S. Joaquim — Frei Melchior Antonio Cabeça—Frei Manoel de Santo Thomaz—Padre Antonio Correia.*

(Continuar-se-ha).

TESTEMUNHO DE GRATIDÃO

Os abaixo assignados, profundamente reconhecidos e sinceramente penhorados pelos importantes beneficios e decidida protecção que receberam dos ex.mos srs. dr. Luiz da Costa e Almeida, Joaquim Martins de Carvalho, dr. João Correia Ayres de Campos, governadores civis de Coimbra e Lisboa, padre Joaquim Antonio d'Oliveira e Eduardo Mendes Simões de Castro, por occasião da horrivel catastrophe de que alguns dos abaixo assignados foram victimas, promovendo e contribuindo para que podessem ir a Paris, tratar-se com Mr. Pasteur, o que decerto não aconteceria se não fosse o empenho e reconhecidos sentimentos philantropicos d'aquelles distinctos cavalheiros; usam d'este meio para protestarem a todos a muita gratidão de que se acham possuidos; e não só com relação a elles, mas tambem com respeito aos ex.mos srs. visconde de Faria, consul geral em Paris, e João Martinho da Silva, que lhes prodigalisaram em Paris as maiores attenções e obsequios.

Egualmente offerecem um cordeal aperto de mão ás pessoas de suas relações e amizade que foram á estação do caminho de ferro assistir á sua partida para Paris, e ao seu regresso a esta cidade.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1886.

José Simões de Castro.
Adolpho Maria Ferreira.
Arthur Xavier dos Santos.
Joaquim Maria Ferreira.

PENSAMENTOS DO DOUTOR

A vida moderna desenvolve maravilhosamente as qualidades finissimas da mulher, mas occasiona um exaggerado dispendio nervoso que se faz em detrimento do corpo; é por isso que se vê, sem causa apparente, a anemia descorar o semblante e emaciar os membros; o appetite que poderia restabelecer o equilibrio, enfraquece-se, torna-se caprichoso, e é de recear a consumpção. Se tomaes então depois de cada refeição meio calix de *Vinho toni-nutritivo Defresne*, contendo a *Peptona*, ou carne assimilavel, que nutre os musculos; o phosphato de ferro hermatico que reconstitue os globulos vermelhos do sangue, logo o appetite volta a ser vivissimo, as carnes tornam-se firmes, e o espirito recobra a sua vivacidade.

Este vinho está adoptado nos hospitaes de Paris, e é muito estimado em Portugal, onde se encontra em todas as pharmacias.

NOTICIARIO

Fabrica do Arnado — Estivemos hontem na fabrica do Arnado.

Continua nella a ser moido o vidro para todas as fabricas de ceramica d'esta cidade. Antigamente era o vidro moido em cada uma das fabricas, com grande morosidade, por serem as pedras movidas por bois.

Além da moagem do trigo e milho começou-se hontem na fabrica do Arnado a pilar ou descascar o arroz. Póde vir a ter grande desenvolvimento nesta fabrica a pilagem do arroz, que até agora era feita em Ançã e Ovar, com machinismos movidos a agua.

Fallecimento—No sabbado falleceu nesta cidade a ex.ma sr.ª D. Maria Amalia Barbosa do Valle. Damos os sentimentos a toda a extremosa familia d'esta respeitavel senhora.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Maria da Conceição Pereira de Lacerda, filha de Manoel Pereira Ramos e D. Maria da Conceição Pereira de Lacerda, de Condeixa, de 70 annos, fallecida no dia 11 de Janeiro.

Justina de Jesus, filha de José dos Santos e Maria de Jesus, de Foz d'Arouce, de 90 annos, fallecida no dia 11.

Adriano Antonio, filho de Domingos Antonio e Anna d'Oliveira, de Pecegueiros, de 37 annos, fallecido no dia 12.

Tenencia Alves, filha de Antonio Alves e Marianna da Silva, de S. Martinho, de 44 annos, fallecida no dia 13.

D. Joanna Vidal Benitez, filha de D. Antonio Vidal Romero e D. Maria Benitez, de Alharim de la Torre (Hespanha), de 67 annos, fallecida no dia 13.

Manoel, filho de pae incognito e Maria da Annunciação, de Coimbra, de 26 mezes, fallecido no dia 14.

Antonio do Paraiso, filho de paes incognitos, de Ceia, de 42 annos, fallecido no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:102.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Viagens maravilhosas—Julio Verne e André Laurie—O naufragio do Cynthia—Traducção de Agostinho Sottomayor, bacharel formado em Direito e socio correspondente da sociedade de geographia de Lisboa.*

«Lisboa—Typographia das Horas Romanticas—rua da Atalaya, 40 a 52—1886.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental*—Tomo II—Caderneta n.° 18.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, n.° 219—1887.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas—Edição illustrada para Portugal e Brazil*—Fasciculos n.os 31 e 32.

«Lisboa—Empreza litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

Electricidade—A fabrica de fiação de Thomar vae ser illuminada por meio da electricidade. Já lá chegou a machina.

Carne de porco—Em Redondo está a carne de porco a 2$400 réis.

Condes de Paris—*Madrid*, 15.—A sr.ª condessa de Paris chegou esta tarde a San Sebastian. Chegará a Madrid amanhã, indo hospedar-se no palacio real do Oriente. Na segunda feira segue para Saulucar de Barrameda, (Andaluzia), onde se acham seus paes os srs. duques de Montpensier. A sr.ª condessa irá depois para Lisboa.

O sr. conde de Paris partirá de Inglaterra, por mar, directamente para Lisboa.

Cooperativa — Houve hontem uma reunião de varios negociantes e proprietarios d'esta cidade, a fim de se organisar uma sociedade cooperativa por meio de acções, para a venda da vacca.

Caminho de ferro de Alfarellos — O *Diario do Governo* do correio de hoje publica a seguinte portaria:

«Sua magestade el-rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, approva, com as condições constantes da parte do mesmo parecer, que por copia se remette ao director da fiscalisação da construcção dos caminhos de ferro de Lisboa a Cintra e Torres Vedras e ramal da Merceana e de Torres Vedras á Figueira da Foz e a Alfarellos, o projecto do ramal de Alfarellos, apresentado em 19 de Novembro de 1884 pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, na parte comprehendida entre o Moinho do Almoxarife, kilometro 141:440,00 da linha de Torres Vedras á Figueira da Foz, e o Marujal, kilometro 150:474,51; e bem assim o projecto, datado de 7 de Agosto de 1886, apresentado pela mesma companhia de uma variante no projecto mencionado, comprehendida entre o referido sitio do Marujal e o kilometro 198:660,00 da linha do norte; ficando por esta fórma satisfeitas as disposições da portaria de 4 de Junho de 1886, que mandou preferir o traçado, que constituisse o caminho mais curto entre Coimbra e Figueira.

Paço, em 14 de Janeiro de 1887.—*Emygdio Julio Navarro.*

Para o director da fiscalisação da construcção dos caminhos de ferro de Lisboa a Cintra e Torres Vedras e ramal da Merceana, e de Torres Vedras á Figueira da Foz e a Alfarellos.»

Prisões — *Londres*, 17. — Dizem de Vienna ao jornal *Times* que foram presos em Moscow dois officiaes inglezes como espiões.

A derrota de Bismark — *Londres*, 16—Todos os jornaes publicaram hontem artigos commentando a derrota soffrida por Bismark no reichstag. Pelo tom d'estes artigos vê-se que a derrota não produziu surpreza alguma em Inglaterra.

O *Times* manifesta a sua opinião firme de que o projecto de lei rejeitado acabará por ser approvado pelo reichstag que vae ser eleito. Tanto o *Standard* como o *Daily-News* são da mesma opinião.

Paris, 15—Nos circulos diplomaticos fazem-se commentarios ao discurso de Bismark, fazendo ao mesmo tempo prophecias e calculos sobre as consequencias internas e externas. Em geral considera-se grave a situação.

Affirma-se que o chanceller alienou com este acto as sympathias da Inglaterra, Austria, Italia e Hespanha, e que se desconhecem os fins que se propõe.

A Austria apressa-se a completar os seus armamentos.

Receia-se muito que por motivo das eleições e durante o periodo eleitoral se agite o exclusivismo allemão contra a França, originando reclamações. O *Temps* aconselha o povo e o governo francez a que conservem a maxima prudencia.

A attitude de Bismarck traduz-se na Bolsa por uma baixa nos valores francezes, inglezes, hespanhoes, italianos e austriacos, e pela subida dos russos.

Receiam-se fallencias, motivadas pela baixa dos fundos hespanhoes.

ANNUNCIOS

Bom emprego de capital

1 TOMA-SE a juro de 5 % ao anno sobre hypotheca de propriedade, proximo a esta cidade, a quantia de 9 ou 10 contos de réis, com a amortisação annual de 500$000 réis.

Quem assim o quizer collocar dirigir carta a esta redacção, com as iniciaes A. B.

VINHO VERDE

2 CHEGOU bom vinho verde á mercearia de João Corrêa d'Almeida, rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, que vende a 100 réis o litro.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 55 (A)
lanço de Luso á Portella de Corta Montes

3 FAZ-SE publico que no dia 31 de Janeiro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Mealhada, se procederá á arrematação da empreitada de terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 114 e 195 do dito lanço na extensão de 1:869ms,95 sendo:

Base de licitação	2:823$974
Deposito provisorio ...	70$600

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas, na administração do concelho da Mealhada e na secretaria da secção em Luso, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1887.

URGENTE

4 TOMA-SE a juro de 7 % ao anno 1:500$000 réis ou 2:500$000 réis. Garante-se qualquer das quantias com hypotheca no valor do triplo ou mais.

Nesta redacção se diz.

5 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

COIMBRA
CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

6 ESTÁ em bom estado de arrumação o sortimento de fazendas que a esta casa chegou para a presente estação, a saber:

Novidade em boinas e chapéus para crianças.

Visites e jaquetas de casemira para senhora.

Novidade em casaquinhos para criança.

Rotondes para senhora.

Completo sortido de objectos de malha para abafo, comprehendendo—camisolas, ceroulas, meias, luvas, saiotes, fichus e gorres.

Pelerines de pelle, e regalos de 1$700 réis e mais preços.

Grande sortimento de tapetes para quarto e sala.

Cortinados de cambraia e croché de 1$500 réis e mais preços.

Cassas em peça para cortinados de cama, por metro 240 réis e mais preços.

Jutas, passadeiras e oleados.

Fazendas de lã para vestidos.

Veludo e pelucia para enfeitar os mesmos, e outros artigos proprios d'este estabelecimento.

BANDEIRA & IRMÃO
COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
Representantes de diversas casas do Porto

7 ENCARREGA-SE de despachos na alfandega, expedição de qualquer mercadoria, para todos os pontos do paiz, ilhas e estrangeiro, tanto pela via ferrea como pela maritima.

Escriptorios — Lisboa, rua Nova da Princeza, 98 a 100 (vulgo rua dos Fanqueiros). — Porto, rua do infante D. Henrique, 47 a 49 (vulgo rua dos Inglezes).

MARÇANO

8 OFFERECE-SE um de 15 annos para mercearia, do que tem alguma pratica. Quem precisar dirija-se á rua do Visconde da Luz, 16.

BANCO ALLIANÇA

9 PAGA-SE aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1886, a razão de 3 ½ % ou 2$100 réis por acção, a principiar no dia 21 do corrente.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1887.

Os correspondentes do Banco Alliança,
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

10 VENDE-SE o olival denominado *Camarzão* ou *Olho de boi* (Coselhas), em praça particular, se convier.

A praça terá logar no dia 30 do corrente, na rua do Infante D. Augusto, n.º 25, das 10 da manhã, até ás 2 da tarde.

Praticante de pharmacia

11 PRECISA-SE um com alguma pratica para a provincia.

Rua das Padeiras, n.º 30, se dão informações.

JOSÉ ALVES COIMBRA
FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DAS SOLAS, 58—COIMBRA

12 FUNDE toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com perfeição, solidez e com promptidão.

Tem á venda prensas para copiadores de cartas, de 3$700 réis, até 8$000 réis. Bombas de differentes preços para tirar agua, desde 5$000 até 18$000 réis. Fogões de sala. Descanços para guarda-chuvas. Gradiamentos para janellas e varandas. Camas á franceza, de differentes gostos. Guarnições para escriptorios. Lármequins para guarnições de telhados. Garridas para carros de bois, desde n.º 1 até 11. Fornalhas com grelhas de differentes tamanhos. Louça propria para cozinha. Tubos para canalisação. Algravisis para forjas, desde n.º 1 até 6. Torneiras de differentes tamanhos. Panellas de bocca estreita, desde n.º 1 até 9, e de bocca larga, desde n.º 1 até 12. Testos para as ditas. Fogareiros, desde n.º 1 até 7. Pesos desde 50 grammas até 20 kilos. E muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

Tem tambem uma balança romana para vender.

AVEIRO
FEIRA DE MARÇO NO ROCIO

13 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas, que teem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 14 de Janeiro de 1887.

O secretario da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

15 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12
Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT
Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:112		COIMBRA—SABBADO 22 DE JANEIRO DE 1887	Anno XL	

ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE COIMBRA

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra convida a todos os socios para uma reunião da assembléa geral, que ha de verificar-se no proximo domingo, 23 do corrente, ao meio dia, em uma das salas dos paços do concelho, com o fim de se deliberar ácerca do procedimento que convem adoptar em presença da acção anti-liberal, que nestes ultimos tempos se tem activamente manifestado em todo o paiz.

Coimbra, 20 de Janeiro de 1887.

O presidente da commissão executiva,
Francisco do Amaral Guerra.

ASSOCIAÇÃO LIBERAL

Não podia esta associação ficar indifferente perante os manejos reaccionarios, que se presenceam por toda a parte.

Em 1874 luctavam os carlistas em Hespanha, para alli estabelecerem o absolutismo; tendo cercada e em perigo a heroica praça de Bilbau.

Como consequencia os miguelistas em Portugal contavam poder em breve restabelecer o seu nefasto dominio; pelo que, excitado o partido liberal deu demonstrações de união e de civismo.

O dia 8 de Maio do referido anno de 1874 foi em Coimbra festejado d'um modo excepcional, tomando parte nos festejos a camara municipal e quasi todos os cidadãos.

Nesse dia foi inaugurado com a maior solemnidade o nome de *8 de Maio*, dado ao largo de Samsão.

Ao mesmo tempo que os carlistas combatiam em Hespanha, a reacção fanatica levantava o collo em Coimbra.

Alguns jesuitas tinham vindo para esta cidade, e no convento de Santa Theresa faziam o centro de uma audaciosa propaganda.

Era grande a irritação do partido liberal; mas os jesuitas mostravam-se resolvidos a resistir.

Resolveu-se, por isso, effectuar uma grande e energica manifestação no theatro de D. Luiz, como protesto contra a audacia dos reaccionarios.

Foi esse, no seu genero, um dos actos mais imponentes e significativos que se tem visto em Coimbra.

No dia 21 de Junho de 1874 encheu-se o theatro de D. Luiz com enorme concorrencia de cidadãos, presidindo a este acto o respeitavel sr. visconde de S. Jeronymo.

Fallaram largamente o digno par do reino Miguel Osorio Cabral, e os srs. dr. Fernando de Mello, dr. Manoel Pereira Dias, bacharel Manoel de Arriaga, dr. Manoel Emygdio Garcia, dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, dr. Fernandes Vaz; e fallaram pela segunda vez os srs. dr. Pereira Dias e dr. Fernando de Mello.

Por fim foram approvadas as seguintes propostas do sr. Miguel Osorio, as quaes haviam sido por elle sustentadas:

1.ª Proposta

1.º Proponho que se nomeie uma commissão para elaborar uma representação dirigida ao governo de sua magestade, por intermedio do ex.mo governador civil, para que, averiguando quaes são as causas do grande desenvolvimento que em Portugal vae tendo a escola ultramontana, contraria á liberdade, ao progresso intellectual e aos verdadeiros interesses da religião catholica, protegida pela Carta Constitucional, procure os meios de lhe obstar.

2.º que na mesma representação se mencione que, sendo evidente que as missões estabelecidas no convento de Santa Theresa em Coimbra, são uma manifestação dos trabalhos do ultramontanismo, promovendo o desenvolvimento da chamada devoção das Filhas de Maria, verdadeira associação secreta, que com o titulo de pura devoção se esquiva á responsabilidade legal, o governo de sua magestade, chame sobre este ponto a attenção do prelado diocesano.

3.º que na dita representação se requeira a suppressão de todos os conventos de religiosas, que não tiverem o numero legal, e muito especialmente o de Santa Theresa, que além de não ter o numero legal de religiosas, consta que a sua administração economica não é regulada pelas disposições legaes, e está-se tornando o nucleo da reacção ultramontana em Coimbra, compromettendo a ordem publica, o socego das familias, e os verdadeiros interesses da religião do estado.

2.ª Proposta

Proponho que a mesma commissão seja encarregada de fazer um projecto de estatutos para se fundar em Coimbra uma associação liberal, que tenha por fim radicar no espirito publico as ideias liberaes, promover a educação religiosa e liberal do povo, combater o fanatismo e ultramontanismo, debaixo de qualquer forma que se apresentem.»

No anno seguinte de 1875 fundou-se effectivamente a Associação Liberal de Coimbra.

Esta associação tem tido vicissitudes, como quasi todas as instituições; mas em todo o caso, diga-se o que se disser, tem prestado não poucos serviços á causa da liberdade.

Offerece-se agora o ensejo á Associação Liberal de mostrar mais uma vez que lhe não são indifferentes os audaciosos tramas dos reaccionarios.

É por isso convocada para ámanhã a assembléa geral; e temos plena confiança de que os socios não faltarão ao cumprimento dos seus deveres, como cidadãos, e como liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS URNEIROS

O partido miguelista decidiu ir á urna nas proximas eleições. Assim o declara a *Nação* no seguinte artigo:

«Todos os partidos politicos da nossa terra se aprestam neste momento para a proxima lucta eleitoral. Haverá motivo para que o nosso, o partido legitimista, se abstenha?

Nenhum. Nem queremos insistir nas razões d'esta affirmativa, aliás obvias e numerosas, desde que como orgão official d'esse partido, só nos cumpre respeitar e participar as suas resoluções.

O partido legitimista resolveu reentrar no campo eleitoral, em cuja abstenção se tem conservado por tão largo periodo de tempo. Não ha hypothese que o faça recuar, nem a perspectiva de uma derrota completa.

Uma e muitas vezes tem sido derrotado o partido republicano, seu congenere politico, depois do partido legitimista ter tido brilhante, e relativamente numerosa, representação politica no parlamento, e nem isso foi motivo para que afrouxasse nos seus esforços, nem impedimento para que já tenha tambem condigna representação em côrtes.

Um ensaio é uma lição; e uma lição deve ser sempre proveitosa.

A fórma da lucta: só, ou acompanhado póde ainda, é-o com certeza, e sel-o-ha sempre, emquanto forem tão diversas as circumstancias de circulo para circulo duvidoso; mas o que, no entanto, podemos participar nos nossos correligionarios, devidamente auctorisados, é que por agora está resolvida a não abstenção.»

Ainda bem que o partido miguelista já não escrupulisa em tomar parte nas eleições, em um systema de governo, segundo a Carta Constitucional.

Os tempos mudam e com elles tambem mudam os conselhos.

Em 1842 procedeu-se á eleição de deputados, sendo eleito o sr. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, miguelista.

O sr. Antonio Ribeiro Saraiva não poupou ao sr. Beirão as mais pungentes satyras, por se haver prestado a ser eleito e ir tomar assento na camara de um partido illegal e revolucionario, prestando juramento a essa forma de governo.

Com o caracteristico nome de *urneiros* fulminava o sr. Ribeiro Saraiva os miguelistas, que renegavam das suas bandeiras *legitimas*, para se sujeitarem ás dos homens da revolução.

A esse respeito podem vêr-se as duas publicações feitas pelo sr. Ribeiro Saraiva em Londres, no referido anno de 1842, com os titulos de—*O sr. Beirão e seu discurso (defeccionario) de 28 de Julho.—E não se emenda!*

Ainda ácerca d'esse objecto ha cousa melhor e mais moderna.

No mez de Novembro de 1851 havia de proceder-se ás eleições de deputados. Resolveram, portanto, os directores do partido miguelista que se fizessem grandes reuniões do mesmo partido, por provincias, a fim de deliberarem se devia o partido ir ou não á urna.

Nessa conformidade effectuou-se em Coimbra, no collegio da Estrella, uma reunião do partido miguelista, vindo aqui individuos não só d'esta cidade e districto, mas dos districtos proximos.

Temos em nosso poder a correspondencia e outros documentos *originaes* d'essa reunião miguelista.

A circular de convite era a seguinte:

«Ill.mo sr.—A commissão legitimista de esta cidade, para promover as eleições de deputados em 1847, agora reconstituida, querendo proceder á imitação das de Lisboa, Porto e mais pontos do reino, onde já tem tido logar as reuniões, para tratar da linha de conducta a seguir por occasião das eleições, a que manda proceder o decreto de 20 de Junho, já alterado em parte pelo de 26 de Julho do corrente anno, desejando que a manifestação da opinião de tão nobre, honrado e brioso partido, sobre objecto de tanta transcendencia, seja, quanto possa, ampla, livre e consciencioso, como cumpre, e sempre cumpriu a portuguezes verdadeiramente livres, submette á consideração de v. s.ª os seguintes quesitos:

1.º Convirá ao partido legitimista promover a sua eleição para a camara dos deputados?

2.º Convirá ao partido legitimista acceitar a sua eleição para a mesma camara?

3.º Quando se decida negativamente o primeiro quesito, poderá todavia convir ao partido legitimista tomar parte activa na presente eleição?

4.º Quando se decidam affirmativamente o 1.º e 2.º quesitos, deverá então discutir-se o modo, fins e mais condições que se deverão guardar nas mesmas eleições, de forma que se torne clara e definida a eleição?

E convida a v. s.ª para uma reunião que ha de ter logar no collegio de Santo Antonio da Estrella nesta cidade, no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na qual se devem discutir e decidir não só os referidos pontos, mas quaesquer outros sobre o presente assumpto, e de conveniencia do partido, que aos convidados será permittido propôr.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos.—Coimbra, 21 d'Agosto de 1851.

Ill.mo ....

Rodrigo de Sousa Tudella.

Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos.

Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena.

Luiz de Mello Tocho d'Almeida Soares d'Albergaria e Castro.

Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, secretario.

N. B.—Por justos motivos pede-se o obsequio de ser esta apresentada á entrada da casa da assembleia, para ser considerada como titulo d'admissão.

Egualmente temos o *original* do discurso, lido nessa assembléa, e escripto pela lettra do secretario d'ella, o advogado d'esta cidade, bacharel Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves.

Nesse discurso lê-se entre muitas reflexões o seguinte:

«Todas as fracções liberaes carregadas dos remorsos dos males, que tem causado, apregoam que devemos ir á urna, porque tambem nos querem ouvir na tribuna. Porém será este convite sincero? Não.

Ha dois pensamentos reservados neste convite: um geral de todas as facções, e outro especial de cada uma: o geral, consiste em que vendo-se nossos inimigos enfraquecidos e quasi aniquilados com as suas divisões, elles querem ver se nos apparecendo no parlamento, formamos uma opposição vigorosa, e se para a debellar de novo elles se unem e adquirem com esta união a força que já lhes escaceava: a especial, é porque cada uma das fracções conta com o nosso apoio para subir ao poder. Mas quem não vê que estes dois reservados pensamentos, um nos é prejudicialissimo e outro indecoroso? Havemos nós querer unidos nossos inimigos para nos perseguirem, como nos primeiros annos, em que nos governaram unidos? ou ser-nos-ha decoroso servir de guarda d'honra a qualquer das fracções para subirem ao poder?! Da grande mesa sempre nós haviamos de ser expellidos, e apenas nos lançariam algumas migalhas dos seus banquetes.

Mas consideremos a questão não como partido, mas sim como portuguezes, e só como portuguezes; pois que nenhum de nós, que todos nos honramos de pertencer a esta nação de heroes, deixaria de sacrificar todas as conveniencias de partido, se tanto a patria o exigisse. E supponhamos nós que com a nossa concorrencia á urna e á tribuna se conseguia a união do partido liberal; lucraria a nossa malfadada patria com tal união? Basta que recordemos o que este partido fez quando reunido em 1834!!! Ou supponhamos que com o nosso apoio podiamos levar ao poder qualquer das fracções liberaes. Qual d'ellas deviamos escolher? Todas já tem sido poder; e que fizeram? Todas se tem apostado a qual d'ellas maiores males ha de causar.

Desenganemo nos: Partido ou fracção, de quem os seus homens só fazem consistir os seus principios politicos no bem estar do seu estomago, ou reunidos ou separados, não ha d'elles a esperar cousa boa.

Já se deixa ver que nenhuma das fracções pensa em que podemos levar uma maioria. Mas supponhamos que a podiamos levar. Algum de nós póde acreditar que nossos inimigos a supportariam? Não. Uma tal camara seria dissolvida. E logo se publicaria uma lei de eleições com taes peias, que nós nada podessemos fazer. E então ficariamos burlados e ludibriados.

Assim já se deixa ver que pelo lado utilitario é-nos prejudicial e indecoroso como partido politico, e de mais nada a nossa malfadada patria lucraria, mas talvez ainda a iremos expôr a novos males.

Emquanto porém ao lado moral, senhores, uma nação vive pelas recordações do seu passado e pelas esperanças do futuro; o presente é impalpavel, desapparece como o fumo açoitado pelo vento. Assim devemo-nos honrar de nos chamarem o partido das saudades. Sim, temos saudades d'essas instituições com que nossos maiores se acclamaram independentes: *nos liberi sumus;* com que affrontaram o colosso do Adamastor, até então invencivel gigante, dobrando o cabo das Tormentas, mostrando ao mundo novos mares e novas terras; com que tantas conquistas fizeram que chegamos a ter a mais vasta monarchia. Sim, convençamo-nos que todas essas pomposas novidades, com que nos atordoam os ouvidos, são palavras vazias de significação alguma de utilidade; e são só meios de vandalismo e roubo.

Deus traçou leis invariaveis ao mundo physico, traçou egualmente outras no mundo moral; e assim como a mais leve alteração naquellas causaria o cahos, nestas causa a confusão e a desordem. E por isso concedendo aos povos a luz da razão para confecionarem as suas instituições; são estas as suas imutaveis leis, que é preciso respeitar e seguir; são estas as que constituem o seu direito publico; são estas que legitimam todos os seus actos; e fóra d'ellas tudo é illegal, tudo é usurpação e desordem.

Nós, por isso, partidarios d'esta legitimidade, sem comtudo negar o direito á nação de procurar melhorar sua situação, de procurar o progresso, mas só o legal, e pelos meios que o direito nos concede, não podemos, sem quebra de nossos principios, reconhecer as novas instituições, porque estas são viciosas na sua origem e na sua doutrina; na sua origem, porque são um acto d'um soberano estrangeiro; e na sua doutrina, porque nos transtornaram todas as nossas antigas instituições, atacaram os nossos direitos e regalias. E por isso sendo as proximas eleições feitas segundo a Carta, e para se reformar a Carta, dentro da orbita dos poderes da mesma Carta; como poderemos entrar em taes eleições, sem aberrar dos nossos principios? Como poderiamos mandar deputados legitimistas a uma camara que existe por principios politicos, que os mesmos deputados não podem reconhecer?

A primeira obrigação do deputado legitimista em uma tal camara seria combater a sua existencia, o direito a assentar-se nella, porque deveria combater a illegitimidade das instituições que o ordenavam e auctorisavam. E será moral, será consciencioso, que nós deliberemos se pratiquem actos que reprovamos, que não admittimos como legitimos?

De mais, senhores, nós acceitando a herança de nossos maiores, devemo-nos declarar obrigados ao cumprimento de todas as suas obrigações, e a maior, a principal que elles nos legaram, como plantadores da cruz nas 5 partes do mundo, é ser christão; e ninguem se poderá dizer que o seja, sem que cumpra com os preceitos d'esta santa lei; e o 2.º mandamento é:—Não jurar o seu santo nome em vão.—E assim, com que consciencia poderemos mandar nossos correligionarios a uma camara, se a primeira obrigação que lhes impomos, é que elles prestem um juramento falso?

Senhores, longe de nós essa perniciosa doutrina, de que os fins legitimam os meios; os fins são sempre conexos com os meios, e quando estes são immoraes, immoral tambem é o fim que por taes meios se consegue.

Assim é obvio, que se a utilidade nos não leva a taes eleições, a moral absolutamente o reprova.

Finalmente se estas razões e outras muitas que poderia produzir, se não receara o enfadar tão conspicua e sabia assembleia, não levaram a convicção a todos, ao menos lembremo-nos que a nossa força consiste na nossa união, e que por isso ir contra as decisões adoptadas pelas assembleias de Lisboa, Porto, Evora, Elvas e outros pontos, seria promover uma scisão, de que nossos vindouros nos tomariam conta.

Estamos isemptos da responsabilidade pelos males que affligem a nossa cara patria, não queiramos partilhal-a.

Assim pedindo desculpa á illustre assembleia pela ter occupado com tão desalinhavado discurso, concluo por votar—Nada de eleições.»

Por fim a assembléa, de accordo com estas considerações votou, por unanimidade, que o partido miguelista não devia ir á urna; e o mesmo tinham decidido as outras assembléas d'esse partido. Compare-se, portanto, as doutrinas approvadas pelo partido miguelista em 1851, e que acima ficam expostas, com a decisão agora tomada.

Notando essa falta de coherencia não deixamos de folgar, como liberaes, que o partido miguelista vá á urna, apezar da classificação de *urneiros*, dada pelo sr. Ribeiro Saraiva aos miguelistas, que aceitavam ser deputados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE SEABRA

O nosso collega de Lisboa, da *Illustração Portugueza*, traz no seu ultimo numero o retrato do sr. visconde de Seabra, acompanhado de uma noticia biographica.

Lê-se ahi:

«Em 1836 foi nomeado juiz da relação de Lisboa, sendo em seguida transferido para a do Porto. Achava-se o nobre jurisconsulto nesta ultima cidade, quando rebentou a revolução popular, que se oppoz ao golpe d'estado de 6 de Outubro de 1846. Organisada a junta revolucionaria foi encarregado da pasta do reino, merecendo geraes louvores no desempenho d'esta missão.»

Ha equivoco neste trecho, quando se diz que o sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra, se achava no Porto, na occasião de se começar alli a resistencia ao golpe de estado, ou emboscada de 6 de Outubro de 1846.

O sr. Seabra estava em S. Lourenço do Bairro, como mostramos pela carta que abaixo publicamos, dirigida para o Porto ao illustre patriota José da Silva Passos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ill.^mo e ex.^mo sr.—Neste momento acabo de receber o officio de v. ex.ª de 10 de Outubro corrente, em que me participa ter sido nomeado vogal da junta governativa installada nessa cidade, durante a actual crise, e instando pelo meu regresso a essa mesma cidade.

Posto que inteiramente ignaro dos motivos que devem ter dado causa a tão extraordinaria medida, quero persuadir-me, attento o caracter dos individuos que compõem a mencionada junta, que mui ponderosos devem elles ter sido;—e como nunca soube recusar ao meu paiz o tenue contingente dos meus serviços, quando estes lhe podem servir de alguma utilidade, apresso-me em responder a v. ex.ª, que, sem perda de tempo, me porei a caminho para essa cidade.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Ill.^mo e ex.^mo sr José da Silva Passos.—S. Lourenço do Bairro, 11 d'Outubro de 1846.—*Antonio Luiz de Seabra.*»

A INQUISIÇÃO DE GOA

DOCUMENTO 4.º

Resposta do marquez de Pombal depois de ser sabedor da extincção da inquisição de Goa, datada de 12 de Janeiro de 1776

Recebi a carta de v. s.ª datada de 2 de Março do anno proximo passado, em que me participa a execução que deu ás reaes determinações de sua magestade, procedendo logo na extincção da inquisição d'essa cidade, e de fazer entrar no cofre da junta da fazenda real da mesma as sommas que se achassem nos cofres do secreto e fisco, como consta dos documentos inclusos na dita carta, e do mais que se insinuava a v. s.ª na carta que se lhe dirigiu, no que fico de accordo, recommendando muito a v. s.ª a execução das ordens de sua magestade.

Deus guarde a v. s.ª Lisboa, 12 de Janeiro de 1776.—*Marquez de Pombal.*—Sr. D. José Pedro da Camara.

DOCUMENTO 5.º

Provisão á junta da fazenda participando a restauração da inquisição de Goa, datada de 9 d'Abril de 1778

O marquez de Angeja, etc. Faço saber á junta da administração da real fazenda da cidade de Goa, que attendendo a rainha minha senhora á necessidade em que as presentes circumstancias tem posto esse estado de novamente se erigirem nelle os dois tribunaes da relação e inquisição, que se achavam extinctos, para que a justiça se administre com a regularidade e promptidão necessaria: é a mesma senhora servida mandar participar a essa junta o restabelecimento dos sobreditos dois tribunaes, ordenando-lhe haja de satisfazer aos ministros, que para elles vão nomeados, os mesmos ordenados que cada um d'elles costumava receber ao tempo da sua extincção, restituindo-lhes os objectos pertencentes aos ditos tribunaes, e caso de já não os haver, essa junta lhes mande assistir para a compra d'elles com a quantia que fôr sufficiente, na fórma da ordem que sua magestade tem participado ao governador, que vae para esse estado na presente monção: o que essa junta assim fará executar. Francisco José Lopes Chileron a fez em Lisboa, aos 9 de Abril de 1778.—Luiz José de Brito, contador geral, etc., a fez escrever. —*Marquez de Angeja.*—A fiz escrever, José Joaquim da Silveira Rangel.

DOCUMENTO 6.º

Officio do governador e capitão general da India para o marquez de Ponte do Lima, datado de 23 de Fevereiro de 1792

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Por officio de 21 de Março do anno proximo passado me participa v. ex.ª que, havendo a inquisição d'esta cidade de Goa de se achar nas circumstancias de dar algumas providencias, (ainda que no tempo presente seja fóra do seu ordinario procedimento) a bem da conversão da nossa santa fé, e ao fim de se atalhar, não só o progresso do gentilismo, mas a lastimosa reversão que a elle fazem os já convertidos, ordena sua magestade que eu auxilie o que por parte da mesma inquisição se fizer ao dito respeito, ficando na intelligencia de que tudo o que ella praticar é em consequencia do que tem sido presente á dita senhora, e que com o seu real conhecimento, certa sciencia, e o regio beneplacito o faz executar. E sendo caso que eu entenda que devo dar conta á mesma senhora, ou tendo de informar no dito respeito, dirija a minha conta a v. ex.ª, sem comtudo embaraçar qualquer procedimento que a mesma inquisição pratique por ser v. ex.ª o ministro de estado, a quem sua magestade tem auctorisado para os negocios do santo officio e levar á sua real presença os que são relativos ás inquisições d'esses reinos e seus dominios.

Depois de declarar a v. ex.ª o summo respeito, com que recebo a mencionada ordem, e a prompta execução que lhe darei, pede o bem da nossa religião e do estado, que já que me é licito informar a sua magestade o faça a respeito das funestas consequencias que se originaram de um poder tão illimitado, e a que me não é permittido saber o fim conferido em tanta distancia, e que quando as possiveis desordens chegarem á noticia da dita senhora serão talvez inevitaveis.

A reversão dos catholicos a gentilismo, que mostra ter sido representada a sua magestade pelos inquisidores é uma chimera imaginaria, porque os gentios não tornam a admittir a si aquelle que chegou a abraçar qualquer religião differente.

Seria facil comprovar a v. ex.ª pelos livros da secretaria d'este estado que a piedade dos senhores reis de Portugal a respeito d'este tribunal produziu effeitos bem funestos, não só ao estado, mas á mesma religião. É incrivel a soberba, com que um inquisidor atacava o governo obrigando-o a que seguisse as suas maximas; a imprudencia, e creio que a avareza com que os seus commissarios se portavam no norte, fazendo fugir das nossas possessões gentios e christãos, arruinando inteiramente o commercio, e aliciando o animo d'aquelles povos de nome portuguez e da religião christã que tinham por perseguidora e cruel.

Conheço que estes neofitos e ainda alguns que são christãos por seus paes e avós tem usos e costumes supersticiosos, extraidos do gentilismo d'onde saíram, e dos mesmos gentios com quem vivem em sociedade, cujo defeito chega até aos mesmos portuguezes, mas a nossa egreja, como mãe piedosa aponta meios mais suaves para desarreigar semelhantes abusos, devendo, segundo entendo, haver maior diligencia em os doutrinar do que em os punir.

Creio que não desagradará a sua magestade esta minha representação fundada em inteira verdade, e que tem por fim o bem da nossa religião e d'este estado de que foi servida encarregar-me.

Deus guarde a v. ex.ª Goa, 23 de Fevereiro de 1792.—Ill.^mo e ex.^mo sr. marquez de Ponte de Lima, gentil homem da camara de sua magestade e seu mordomo-mór—*Francisco da Cunha de Menezes.*

(Continuar-se-ha).

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

São convidados todos os socios a comparecerem em assembléa geral, no proximo domingo 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã:

ORDEM DO DIA

representar aos poderes publicos, para que nos novos estudos da rede de caminhos de ferro a construir, seja incluida uma nova linha que partindo de **Coimbra**, vá entroncar na linha da Beira Baixa, proximo da Covilhã.

Sessão do Conselho, 18 de Janeiro de 1887.

O vice-secretario,
Benjamim Ventura.

NOTICIARIO

Centro promotor—A associação, *Centro promotor de instrucção popular*—antiga *Sociedade Terpsichore Conimbricense*, que tantos cuidados e fadigas nos mereceu; mas que depois muito decaiu, chegando a estar quasi abandonada; tem tido ultimamente bastante desenvolvimento e animação, graças á actividade dos seus corpos gerentes, e com especialidade do digno presidente e nosso amigo, o sr. bacharel João Bernardo Heitor d'Athaide.

No domingo procedeu-se a novas eleições, que deram o seguinte resultado:

Bacharel João Bernardo Heitor d'Athaide, *presidente;* Augusto José Gonçalves Fino, *vice-presidente;* Antonio Fernandes de Carvalho, 1.º *secretario;* Francisco Rodrigues Nunes, 2.º *secretario;* Manoel Teixeira da Cunha, Augusto Luiz Martha, Januario Damasceno Rato, José Paes do Amaral e Francisco Corrêa, *vogaes;* Antonio Corrêa dos Santos, *thesoureiro;* José Antonio Vieira da Fonseca, Manoel da Silva Rocha Ferreira e José da Costa Braga, *commissão de contas.*

O Orphanado—A commissão do *Orphanado*, reunida em sessão no dia 16 do corrente, na casa do *Centro promotor de instrucção popular*, fez distribuição de fatos e livros a 22 creanças, para poderem frequentar as aulas. É um acto muito louvavel d'esta benemerita instituição.

Em seguida publicamos os nomes dos beneficiados:

Freguezia da Sé Velha

Claudio Jorge, filho de Antonia Claudia, da rua do Correio, n.º 18.

Macario Pinto Magalhães, filho de Maria da Conceição, da rua das Esteirinhas.

Antonio Ferreira Carneiro, filho de Maria da Purificação Ferreira, da rua dos Coutinhos, n.º 21.

Gelasio Joaquim de Sousa Pereira, filho de Maria das Dores Pereira, da rua do Norte, n.º 18.

Joaquim Vidreiro, filho de Anna Santa, da rua das Esteirinhas, n.º 7.

Joaquim Ferreira, filho de Lizarda de Jesus, da rua da Alegria, n.º 55.

Julio Fernando da Conceição, filho de Anna da Conceição, do becco da Amoreira, n.º 70.

Elizio Antonio Madeira, filho de Anna de Madeira, do becco das Cruzes.

Aristides, filho de Maria da Conceição, do becco da Amoreira.

Freguezia da Sé Nova

Affonso Ribeiro, filho de Bernardo José Ribeiro, do becco das Flores, n.º 11.

Domingos de Carvalho, filho de paes incognitos, da rua das Covas, n.º 71.

Alberto Cruz, filho de Joaquina da Cruz, da Couraça dos Apostolos, n.º 53.

Ricardo Silva, filho de Manoel da Silva, do largo de S. Salvador, n.º 5.

Manoel Boaimagem de Vallada, filho de Luiza de Jesus, da rua de S. Jeronymo, n.º 25.

José João Joaquim, filho de Maria Urbana Gonçalves Ferreira, da rua do Museu, n.º 8.

Freguezia de S. Bartholomeu

José da Costa Figueiredo, filho de Guilhermina Rosa, da rua do Poço, n.º 8.

Domingos de Sousa, filho de Maria do Carmo, da travessa de S. Bartholomeu, n.º 28.

Bartholomeu da Silva Baptista, filho de Maria Isabel, da rua das Solas, n.º 77.

José Augusto, filho de Adriana da Conceição, da rua do Corpo de Deus, n.º 53.

Evaristo Jesus, filho de Maria Augusta, do becco do Forno, n.º 1.

Freguezia de Santa Cruz

José Campos Bello, filho de Maria dos Prazeres Campos, do terreiro da Erva.

Antonio da Silva Carvalho, filho de Bernarda de Jesus, da rua Nova, n.º 26.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Lyrica—Sonetos e rimas de Luiz Guimarães. Segunda edição revista e augmentada. Prefacio de Fialho de Almeida.*

«Lisboa—Tavares Cardoso & Irmão, editores—largo de Camões, 5 e 6—1886.»

—«*Victor Hugo—O homem que ri. Traducção de Maximiano de Lemos Junior*—Fasciculo n.º 24.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104.»

Revista de Direito Administrativo—Entrou no 10.º anno da sua publicação o nosso muito illustrado collega do Porto, da *Revista de Direito Administrativo.* Damos-lhe, por isso, os parabens.

Revista do Foro Portuguez—Entrou no 2.º anno da sua publicação este auctorisado collega do Porto. Desejamos-lhe todas as prosperidades.

Novo periodico—Recebemos de Lisboa o primeiro numero das *Sciencias artes e lettras*, revista quinzenal. Damos as boas vindas ao novo collega.

Boato eleitoral—Um nosso amigo do concelho de Goes nos diz o seguinte:

«Ouvi hontem dizer, não sabendo, porém, se para isso ha verdadeiro fundamento, que o sr. padre Simões se propunha tambem deputado pelo circulo de Arganil. Até aqui sempre se tem acreditado que o unico candidato governamental por este circulo era o sr. Oliveira Mattos, redactor do *Tribuno Popular.*»

Eleições—Foram na quinta feira assignados os decretos mandando fazer as eleições para deputados no dia 6 do proximo mez de Março e reunir no dia 13 do mesmo mez as camaras municipaes, juntas geraes e quarenta maiores contribuintes, para a eleição de delegados para procederem á eleição de pares.

Naufragio—Dizem de Peniche que na manhã de 19 naufragou naquellas aguas o vapor inglez *Brenford*, que de Cardiff seguia para Malta com carga de carvão; salvando-se apenas uma das 21 pessoas que o tripulavam.

Outro naufragio—O vapor, que saiu de Gôa com a mala para Bombaim, no dia 16 do mez passado, foi a pique na madrugada de 18, meia hora distante d'aquella cidade, em consequencia de abalroamento com outro vapor. A mala salvou-se, mas houve algumas mortes, e perda de todas as bagagens.

Um dos passageiros era o sr. Augusto Pinto, que se salvou a nado, perdendo valores na importancia de 3 mil rupias.

Manifestação—Por telegramma expedido d'Alcacer do Sal, consta que no sabbado e domingo ultimos consideravel numero de trabalhadores do Torrão percorreram as ruas, armados, em manifestação hostil aos principaes proprietarios da localidade, dos quaes se queixam por falta de trabalho.

Ainda correram risco alguns proprietarios. O governo providenciou a semelhante respeito.

Imposto de sello—Tendo-se suscitado duvida sobre se os assentos de casamento ou baptisado nos livros do registo civil deviam ser sellados, tanto no original como no duplicado, com a taxa de 80 réis, designada na verba 250 das tabellas annexas ao regulamento de 25 de Novembro de 1885; foi resolvido pelo sr. ministro da fazenda, ouvido previamente o parecer da procuradoria geral da corôa, por despacho de 27 de Dezembro ultimo, que sómente estão sujeitos a sello os assentos lançados no livro que deve ser remettido para a camara municipal, sendo por isso o seu duplicado isento do referido imposto.

Os vinhos do Porto — Uma venda de 2:000 pipas—Lê-se no *Indépendance Belge:*

«Um telegramma do Porto annuncia a mais importante transacção de vinhos do Porto que até hoje se tem effectuado. É uma compra de nada menos de 2:000 pipas de vinho, das colheitas de 1838 a 1877. O vendedor é a sr.ª D. Antonia A. Ferreira, a conhecidissima proprietaria da região vinhateira do Douro, e a compra foi realisada pelos srs. Silva e Cosens.»

Politica ingleza—*Paris*, 19.—Annuncia um despacho de Londres para a *Republique Française*, que lord Randolph Churchill passará em breve para o campo liberal.

O manifesto Goschen—*Londres*, 20.—No seu manifesto aos eleitores de Liverpool, o sr. Goschen faz em nome do governo declarações pacificas importantes.

Em França—*Paris*, 20.—Foram hoje presos em Lyon 2 estrangeiros, que dizem ser inglezes, por denuncia de um soldado a quem elles offereciam grossa quantia para lhes entregar uma espingarda de repetição com os respectivos cartuchos.

O caso da Bulgaria—*Roma*, 18.—O conde de Robilant, ministro dos negocios estrangeiros, recebeu hoje como particulares os delegados bulgaros, e manifestou-lhes francamente a sua opinião de que a regencia da Bulgaria deve optar, quanto antes, por uma d'estas alternativas: ou manter o actual estado provisorio, que é prejudicial á Europa, ou então procurar um accordo com a Russia, o qual não é impossivel, sobre a base do tratado de Berlim.

A questão da Irlanda—*Londres*, 20.—Assegura-se que o conselho de ministros preparou hontem um *bill* pedindo poderes especiaes para combater efficazmente a agitação irlandeza.

A applicação do *plano de campanha* na Irlanda progride com rapidez. Os rendeiros da grande herdade de Kingston, ameaçados de evicção, venderam hontem mil cabeças de gado, seguindo-se a esta venda uma grande demonstração.

O telegramma do «Times»—Dizem as *Novidades* que o texto verdadeiro do telegramma do sr. Thompson, de Lisboa para o *Times*, na parte que se refere ás relações entre Portugal e Hespanha, é o seguinte:

«O sr. Castro declarou em termos nada ambiguos que o seu governo jámais tivera, nem então tinha a minima tenção de se afastar da politica anteriormente seguida emquanto a relações internacionaes. Era desejo do ministerio e mais particularmente do ministro dos negocios estrangeiros sr. Barros Gomes, a cuja iniciativa mais particular se attribuia a pretendida mudança, manter com todas as potencias européas, relações egualmente amigaveis, incluindo a Allemanha, cujos interesses coloniaes a punham em contacto mais directo com Portugal.

Dar-se-ia, porem, especial attenção em desenvolver as cordeaes relações actualmente existentes com a Hespanha, cujo territorio tocava a fronteira terrestre de Portugal, para assim melhor fazer respeitar a neutralidade da Peninsula, no caso em que complicações entre outros paizes tragam comsigo, no continente, um estado de coisas, do qual Portugal e Hespanha teem egual interesse em se conservarem afastados.»

Recondueção do principe Alexandre—*Londres*, 19.—A *Pall Mall Gazette* recebeu de boa fonte as seguintes informações: Em S. Petersburgo presume-se que em consequencia da nota da Sublime Porta pedindo a demissão dos regentes bulgaros, estes proclamarão no dia 22 do corrente o principe Alexandre de Battenberg rei da Bulgaria unida, e que então a Russia será obrigada a empregar uma acção energica, porque a situação é grave.

ANNUNCIOS

200$000 RÉIS

21 DA-SE a juro modico sobre hypotheca 200$000 réis; para tratar, rua da Sophia, n.ºs 42 e 44.

GRANDE BAZAR D'OBJECTOS DA CHINA

90—Rua do Visconde da Luz—94

COIMBRA

20 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA participa que acabou de receber a ultima remessa, e estão já no seu bazar em exposição os lindos objectos da China e Japão, e que além de muita variedade de prendas para brindes e de bonitos gostos, lhe vieram écrans para fogões de sala, bonitas mesas redondas de tartaruga e de charão, e serviços de louça da China e do Japão, assim como muita variedade d'objectos bonitos e de novidade.

Pós d'areca para dentes a 30 réis a caixinha.

19 CONSTANDO aos herdeiros das Aleixas, do Casal, freguezia de Sernache, que se pretendem vender propriedades, que aos legatarios possam vir a pertencer, desde já declaram para todos os effeitos que taes vendas podem ser annulladas.

18 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

GUIA DE CONVERSAÇÃO
DE
PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ,
E
ALLEMÃO
POR
D. M. Ramsey Johnston

Um volume, cartonado, 500 réis. Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria Cruz Coutinho, editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

EDITAL

16 A JUNTA fiscal das matrizes do concelho de Coimbra faz publico que, achando-se constituida para o serviço da contribuição predial do anno de 1887, assim o annuncia em conformidade dos artigos 127 e 320 do regulamento da contribuição predial de 25 de Agosto de 1881, convidando por este meio os contribuintes a declararem, dentro do prazo de 30 dias, contados do immediato ao da publicação d'este, o que tiverem por conveniente acerca das alterações occorridas nos seus predios.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros de egual theor, que vão ser afixados em todas as freguezias e logares mais publicos d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 14 de Janeiro de 1887.

O presidente da junta,
A. F. Pereira de Sampaio.

CONVENTO DESMASCARADO
OU
Revelações de Edith O'gorman
Ex-freira do convento de Santa Isabel, em Madison
NOVA JERSEY

Vende-se na livraria Universal—Coimbra. Preço 300 réis.

Hospital do Conde de Ferreira

Admissão de doentes

14 COM auctorisação da ex.ma administração, para regularidade do serviço d'este estabelecimento e em beneficio dos doentes são avisados por este meio todas as auctoridades ou particulares, que tenham sido prevenidos para remetterem a este hospital doentes, cuja admissão tenham requesitado, de que, se dentro do prazo de 10 dias, a contar d'esta data, não forem apresentados esses doentes, ou não fôr feita nova requisição, estes perdem os logares que lhes estão reservados; e outrosim que este aviso é applicavel para as admissões que no futuro forem pedidas.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 21 de Janeiro de 1887.

O director,
A. M. Senna.

BANCO ALLIANÇA

13 PAGA-SE aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1886, a razão de 3 1/2 % ou 2$100 réis por acção, a principiar no dia 21 do corrente.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1887.

Os correspondentes do Banco Alliança,
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

FABRICA DA ESTRELLA

MOVIDA A VAPOR

Preços correntes em 20 de Janeiro dos seguintes artigos, e na estação dos caminhos de ferro nesta cidade:

Macarrão	3.ª	15 k.	1$550
»	2.ª n.º 1	»	1$800
»	2.ª n.º 2	»	1$700
»	1.ª fio fino	»	2$000
»	1.ª fio grosso	»	2$009
»	1.ª cortado	»	2$000
»	1.ª natal liso	»	2$000
»	1.ª riscado	»	2$000
»	italiano	»	2$000
Macarronete 1.ª		»	2$000
Aletria	1.ª fio fino	»	2$000
»	1.ª fio grosso	»	2$000
Lazanha 1.ª		»	2$000
Talharim 1.ª		»	2$000
Espavete 1.ª		»	2$000
Estrelinha 1.ª		»	2$000
Argolinhas 1.ª		»	2$000
Padre-nossos 1.ª		»	2$000
Cus-cus 1.ª		»	2$000
Lettras 1.ª		»	2$000
Pevide 1.ª		»	2$000
Cartas 1.ª		»	2$000
Pontinhas 1.ª		»	2$000
Dedaes 1.ª		»	2$000
Massa amarella 1.ª		»	2$250
Dita amarella 2.ª		»	1$900

FARINHAS

N.º 1	87	réis o kilo
» 2	85	»
» 3	84	»
» 4	83	»
» 5	82	»
» 6	78	»
» 7	74	»
» 8	72	»

Qualquer encommenda deve ser dirigida ao escriptorio, rua do Ferreira Borges, ao proprietario

José Marques Manso.

11 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

URGENTE

10 TOMA-SE a juro de 7 % ao anno 1:500$000 réis ou 2:500$000 réis. Garante-se qualquer das quantias com hypotheca no valor do triplo ou mais.

Nesta redacção se diz.

9 A COMMISSÃO executiva da junta geral de Coimbra, faz annunciar que tem para vender tres barricas de chlorureto de cal, contendo approximadamente 730 kilos, recebendo lanços em carta fechada na repartição da mesma junta geral, no governo civil; podendo ser examinado desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, nos dias não santificados.

Coimbra, sala da commissão executiva, 20 de Janeiro de 1887.

Servindo de presidente,
Antonio Rodrigues Pinto.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIÈRE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

7 VENDE-SE um piano de 6 oitavas, proprio para estudo, na rua do Guedes, n.º 13.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar varios attestados, relativos aos resultados obtidos, com este notavel depurante, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrophulosas, rheumaticas e de pelle.

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, soffrendo ha sete mezes d'uma doença syphilitica que se manifestava por inflammação da bocca, ulceração da parte interna dos labios, da abobada palatina e das amygdalas; depois de me ter tratado com o maior cuidado, com um dos mais habeis facultativos d'esta cidade, sem obter resultado; aconselhado por elle proprio, procurei o especialista dr. Quintella, cuja fama no tratamento das doenças syphiliticas, era já assás conhecida.

Com grande satisfação e surpreza minha me asseverou que antes de um mez, deveria estar curado dos meus padecimentos, de que já desesperava. Assim foi.—Tomei o seu *Depurativo vegetal,* e no fim de quinze dias de tratamento tinha desapparecido toda a inflammação da bocca e as ulceras haviam cicatrizado. No fim de *vinte e oito dias* estava completamente livre de todos os meus incommodos.

Por ser verdade, passo o presente attestado, que assigno e juro, para mostrar onde convier.

Porto, 30 de Junho de 1881.—*Francisco Lopes Alves Guimarães.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 28 de Julho de 1884.—O tabellião, *Aureliano Ferreira Moutinho.*

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

JOSÉ ALVES COIMBRA

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DAS SOLAS, 58—COIMBRA

5 FUNDE toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com perfeição, solidez e com promptidão.

Tem á venda prensas para copiadores de cartas, de 3$700 réis, até 8$000 réis. Bombas de differentes preços para tirar agua, desde 5$000 até 18$000 réis. Fogões de sala. Descanços para guarda-chuvas. Gradimentos para janellas e varandas. Camas á franceza, de differentes gostos. Guarnições para escriptorios. Larmequins para guarnições de telhados. Garridas para carros de bois, desde n.º 1 até 11. Fornalhas com grelhas de differentes tamanhos. Louça propria para cozinha. Tubos para canalisação. Algravisis para forjas, desde n.º 1 até 6. Torneiras de differentes tamanhos. Panellas de bocca estreita, desde n.º 1 até 9, e de bocca larga, desde n.º 1 até 12. Testos para as ditas. Fogareiros, desde n.º 1 até 7. Pesos desde 50 grammas até 20 kilos. E muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

Tem tambem uma balança romana para vender.

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO NO ROCIO

4 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas, que teem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 14 de Janeiro de 1887.

O secretario da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principãos hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez coros a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina,* granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL,** em **Paris,** e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:113 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1887 — Anno XL

ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE COIMBRA

No domingo effectuou-se nos paços do concelho a assembléa geral da Associação Liberal de Coimbra.

Tomou provisoriamente a presidencia o sr. bacharel Francisco do Amaral Guerra, na qualidade de presidente da commissão executiva da Associação.

O sr. Guerra dando conta á assembléa dos fins para que havia sido convocada, leu a seguinte exposição da commissão executiva:

Senhores.—A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, no cumprimento dos seus deveres, resolveu convocar esta assembléa, a fim de chamar a sua attenção sobre diversos factos, que claramente revelam a attitude da reacção anti-liberal, que se está manifestando no paiz; e em vista dos quaes lhe pareceu opportuno e urgente que se tome a deliberação, que se julgue mais adequada a reprimir acção tão nociva.

E bem sabido que em muitas localidades se tem estabelecido collegios jesuiticos e reaccionarios, com o principal intento de angariar proselitos, por meio de uma educação fanatica.

Ainda ultimamente se viu aqui mesmo em Coimbra a auctoridade policial obrigada a coagir uma familia, bem conhecida, a entregar a sua mãe uma menor, que havia mandado, (assim como tem praticado com outras), para um collegio jesuitico de Braga.

A acção dos agentes jesuiticos de Coimbra tem-se estendido, mais ou menos, por todo o districto, havendo algumas freguezias particularmente fanatisadas, e constituindo assim vastas associações, que se acham ligadas a outros centros reaccionarios.

Como se ainda fosse pouco o que se está passando aqui, trata a curia romana de estender, cada vez mais, o seu poderio em Portugal; já pretendendo usurpar, com culpavel condescencia dos governos portuguezes, os nossos direitos de padroado no Oriente; já diligenciando actuar sobre o ensino publico; já, finalmente, ousando, com o maximo escandalo, restaurar a condemnada Companhia de Jesus; devendo-se a tudo isto a crescente audacia que a reacção está manifestando nos seus meios de propaganda entre nós.

A Associação Liberal de Coimbra faltaria á sua missão, se em vista do conjuncto de tantos elementos, que conspiram, de commum accordo, para annullar as conquistas da liberdade, que tanto custaram a alcançar, não viesse, pelos meios que julgar mais convenientes, protestar com toda a energia contra uma situação tão ominosa que, a continuar, muitissimo poderia prejudicar os nossos foros e regalias.

Coimbra, 23 de Janeiro de 1887.

Francisco do Amaral Guerra.
Alberto Pessoa.
Antonio Clemente Pinto.
Joaquim Martins de Carvalho.
Antonio José Dantas Guimarães.
Eduardo Mendes Simões de Castro.

Em seguida propoz á assembléa para, na conformidade dos estatutos, presidir á sessão, o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, e para secretarios os srs. bacharel Manoel José da Cunha Novaes e Joaquim Antonio Rodrigues Nunes; o que foi approvado por unanimidade.

Ácerca dos factos indicados na exposição fallaram desenvolvidamente o digno par do reino, Miguel Osorio Cabral de Castro, e os srs. dr. Manoel Emygdio Garcia, dr. Augusto Rocha e o presidente o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

O sr. Miguel Osorio, apezar de se achar bastante incommodado de saude, fez o sacrificio de ir alli defender as ideias liberaes, e combater energicamente a reacção.

O seu discurso póde considerar-se um vehemente e patriotico protesto contra a indifferença de todos os nossos governos, em frente da attitude aggressiva, com que desde longa data se tem apresentado os sectarios do jesuitismo; enumerando a esse respeito diversos factos, demonstrativos da perniciosa influencia que taes elementos tem tido sobre a nossa vida social.

Fazendo uma referencia especial á questão entre o prelado da diocese e a Faculdade de Theologia, a qual tomou um aspecto de muita gravidade, começou por declarar á assembléa que não o moviam nas suas considerações nem animosidade ao prelado, a quem aliás tributava o maior respeito, nem tão pouco o intuito de defender alli, por não ser opportuno, a Faculdade, que naquelle mesmo logar, e noutra reunião, havia por elle sido censurada, por se ter tornado ultramontana, contra as suas tradicções regalistas.

O orador não querendo entrar na apreciação dos motivos, que poderiam ter influido na Faculdade para o seu procedimento, disse que a louvava por haver hoje seguido as doutrinas regalistas, calorosamente defendidas e sustentadas sempre pela Associação Liberal.

O sr. Miguel Osorio fazendo muitas outras e sensatas considerações sobre os motivos d'aquella reunião, apoiou e louvou o procedimento da commissão executiva, reconhecendo, como ella, a necessidade de se tomarem quaesquer resoluções de combate contra a acção delecteria e desorganisadora da propaganda jesuitica, no seio da familia portugueza, já clandestinamente, já publicamente á sombra da nossa tolerancia, já, finalmente, pela culpavel condescendencia dos governos.

Disse mais que dava todo o seu apoio para que a Associação Liberal lavrasse um protesto, espalhado por todo o paiz, para que se soubesse que não obstante a inercia e incuria da governação publica, ainda havia um punhado de cidadãos, animados por um verdadeiro civismo, e pelos mais arreigados sentimentos liberaes, que, mesmo assim sabiam cumprir com os seus deveres, apontando o perigo, em nome da salvação das liberdades.

O orador, durante o seu extenso e brilhante discurso, foi por vezes interrompido com geraes applausos, recebendo no fim uma ovação.

Seguiu-se o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, que declarou não estar ligado a partido algum, e viera alli pela voz da liberdade contra o jesuitismo. Fallou largamente sobre o estado actual da reacção, considerando-a pelo lado politico, moral e especulativo.

Reconhecendo, por longa experiencia, a inefficacia das representações, neste sentido, declarou que todavia firmaria com a sua assignatura qualquer representação que se resolvesse dirigir ao governo.

No entanto cumpria-lhe declarar que achava que o unico meio proficuo para combater a propaganda jesuitica era oppor ao ensino da reacção o ensino da liberdade; quer por conferencias publicas, feitas em assembléas geraes da Associação, onde o povo tomasse conhecimento da chronica do jesuitismo; quer por missões pelo districto; quer pela creação de escólas; e ainda pelo estabelecimento de associações de beneficencia, que contrastassem com a interesseira e falsa caridade das associações reaccionarias. E que apresentava estas propostas á assembléa.

O sr. dr. Garcia, no seu discurso, por vezes enthusiastico, foi muitissimo applaudido.

O sr. dr. Augusto Rocha, depois de ter mandado para a mesa uma moção, na qual, considerando a urgente necessidade d'aquella assembléa deliberar sobre os meios a oppor á propaganda reaccionaria e jesuitica, que se vae alastrando pelo paiz, propunha se passasse immediatamente a discutir os pontos designados na exposição da commissão executiva.

O orador, com a sua palavra fluente e elevada, discursou largamente ácerca dos effeitos da acção ultramontana, e do estado de desalento em que se achava a sociedade portugueza.

Que os jesuitas, para conseguirem os seus fins, se apoderaram em tempo dos reis, dos principes e dos poderosos; mas que não podendo actualmente recorrer a esses meios, adoptavam um outro processo, talvez mais efficaz, qual era a divulgação das suas doutrinas, contrarias aos sentimentos de liberdade, pelo ensino em collegios, estabelecidos abundantemente em varios pontos do paiz; e por isso lhe parecia que o que mais cumpria á Associação Liberal era combater essa influencia nefasta com o ensino, baseado na doutrina e principios da liberdade.

E que assim propunha que a Associação Liberal resolvesse crear uma escóla de instrucção primaria, typica, na qual fosse ministrado o ensino ás creanças, pelos processos mais perfeitos e conducentes a uma solida educação liberal.

Por muitas vezes foi o sr. dr. Rocha vivamente applaudido no seu primoroso discurso.

Novamente fallaram os srs. drs. Garcia e Rocha, ampliando e esclarecendo as suas anteriores reflexões.

Em seguida, o presidente, sr. dr. Jardim, fez o elenco das propostas e alvitres apresentados, esclarecendo a assembléa sobre o alcance de cada um d'elles.

Depois submetteu á votação da assembléa as propostas dos srs. drs. Garcia e Rocha, as quaes foram approvadas.

Um requerimento do sr. Miguel Braga, para se nomear uma commissão, encarregada de elaborar uma representação ao governo, e promover uma reunião publica, onde se discutisse esse documento, foi modificado, sob proposta do sr. dr. Garcia, para que ficasse a commissão executiva encarregada de organisar o projecto de representação; estudar as bases para o estabelecimento da escóla modelo; empregar as diligencias para que se realisem regularmente conferencias publicas; e propor as medidas que convirá adoptar, para que a Associação Liberal cumpra e desenvolva a sua missão, na parte que diz respeito á beneficencia e assistencia publicas; podendo a commissão executiva aggregar a si os socios que julgasse necessarios.

A reunião esteve muito numerosa. E além dos socios presentes devemos registar que os srs. D. Duarte de Alarcão, dr. Bernardino Machado, visconde de Monte-São, bacharel Mathias da Costa Pereira Duarte, e Antonio Lopes de Moraes, participaram que por impossibilidade não compareciam; mas que adheriam ás resoluções da assembléa.

Sabemos que a commissão executiva se reuniu, no mesmo domingo, para deliberar sobre a missão que lhe fôra encarregada, e que está animada dos melhores desejos de tornar uma realidade as resoluções da assembléa.

Folgamos com a attitude tomada pela Associação Liberal de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FONTES PEREIRA DE MELLO

O inesperado fallecimento do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, acontecido em Lisboa, no sabbado ultimo, tem causado profunda sensação em todo o paiz.

E com effeito, ao sr. Fontes, a par dos erros economicos e politicos que commetteu, incontestavelmente se deve a iniciativa de muitos e importantes melhoramentos publicos, que se effectuaram principalmente no primeiro ministerio regenerador, desde o anno de 1851.

D'isso deu um eloquente testemunho a cidade de Coimbra, quando o sr. Fontes saiu do ministerio em Junho de 1856.

Quasi todos os proprietarios e negociantes, sendo o primeiro o sr. visconde de Maiorca, que então residia nesta cidade, assignaram no dia 10 de Junho de 1856 uma enthusiastica manifestação ao ministerio regenerador, que havia pedido a demissão, a qual terminava pelo seguinte periodo:

«Serviços como os de um Fontes e dos seus illustres collegas, não podem nunca ser esquecidos.»

Não devemos, porém, deixar de publicar na integra a honrosissima demonstração, que ao ministerio regenerador, e muito em especial ao sr. Fontes Pereira de Mello, deu a totalidade dos artistas d'esta cidade, pertencentes aos diversos partidos politicos.

Esse documento é o seguinte:

Tributo sincero de gratidão que aos membros benemeritos do ministerio regenerador vem prestar os artistas conimbricenses.

Os abaixo assignados, artistas de Coimbra, penhorados pelos immensos beneficios recebidos do governo que acaba de pedir a sua demissão, não podiam deixar de manifestar-lhe nesta occasião solemne o seu sincero reconhecimento.

É em especial ao ex.^mo ex-ministro da fazenda e obras publicas, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que pela nossa posição de artistas aqui nos dirigimos.

O desenvolvimento prestado a todas as industrias, os melhoramentos incontestaveis que se realisaram na nossa terra, o favor concedido a todas as associações, e finalmente a tolerancia generosa que se estendia a todos sem distincção, fallam mais alto do que nós, e deixarão registados na historia do paiz os nomes dos que tanto se empenharam para o triumpho glorioso da civilisação.

Coimbra, 6 de Junho de 1856.»

Seguia-se o extraordinario numero de 606 assignaturas, todas exclusivamente de artistas, sendo a primeira a do nosso amigo e honrado industrial, felizmente ainda hoje vivo, o sr. Augusto Pinto Tavares.

Em a nossa opinião este documento da classe operaria de Coimbra tem mais importancia e significação, do que muitas das distincções que, em honra do sr. Fontes, lhe foram conferidas.

Tinha defeitos o sr. Fontes; mas homens da sua esphera difficilmente se substituem; e com a sua falta perde muitissimo a nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O SANTO REI D. JOÃO II

Em o *Conimbricense* de 31 de Dezembro ultimo publicámos um artigo, com o titulo de — *A inquisição e os jesuitas.*

Ahi reproduzimos alguns trechos do sanguinario sermão, prégado pelo jesuita André Gomes, no auto de fé, celebrado no Rocio da cidade de Lisboa, no dia 28 de Novembro de 1621.

Como viram os nossos leitores, o impudente e cruelissimo jesuita, não satisfeito com os horrores da inquisição, do que era uma prova evidente o medonho supplicio que se ia executar, sendo *queimados vivos* muitos infelizes, queixava-se da **brandura da inquisição**, incitando o infamissimo tribunal a redobrar de crueldade!

Depois d'isso acrescentámos:

«Mas não nos devemos admirar do que deixamos transcripto do sermão do infame jesuita, quando elle noutra parte do sermão, referindo-se á expulsão dos judeus de varios paizes dizia: — *Elles foram lançados de Portugal em* 1493 *pelo* **santo** *rei D. João segundo!*

Santo, um rei, assassino da sua propria familia! Que tal está a santidade?»

Este artigo deu logar a que o nosso illustrado collega d'esta cidade, da *Gazeta de Coimbra*, dissesse o seguinte:

REPARO AO MESTRE

No *Conimbricense*, n.º 4:106 é citada a passagem d'um sermão de auto de fé onde se lêem, ácerca dos sectarios da lei mosaica, estas palavras:

— Elles foram lançados de Portugal no anno de 1493 pelo santo rei D. João segundo.

E, como unico commentario:

— Santo, um rei, assassino da sua propria familia! etc.

Sem velleidades de contradicção a um escriptor, cujas asserções em assumptos de historia patria merecem a confiança a que humanamente possa ter direito uma auctoridade segura, afigura-se-nos que acceitar sem restricções e em toda a extensão a affirmativa cathegorica de que D. João II expulsou os judeus, fazendo sobre elle recair a execração que aos *reis catholicos* cabe, parece não ser proposito absolutamente imparcial e recto, para quem souber dos acontecimentos, como se passaram.

E a acrimonia da apreciação melhor se faz sentir na dureza com que o escriptor verbera, por um só facto da sua vida o talvez mais sagaz e sensato rei da segunda dynastia.

O proceder de D. João, se nesta historia de infamias e de dôres não é isento das maculas de intolerancia, não parecerá tão odioso, se o collocarmos em parallelo com a infima doblez do paspalhão — *O Venturoso*, ou do negrento e vil João III.

Poderá ser que estejamos em erro proveniente de tal ou qual sympathia com que nos acostumamos a olhar o *Principe perfeito*. Todavia... é caso para arreliar um pouco!»

É necessario advertir que nós não tivemos em vista fazer confrontações entre reis, melhores ou peores. O que unicamente quizemos foi fazer notar a estupida malevolencia do prégador jesuita, classificando de **santo** a D. João II, e isto pelo facto da expulsão de Portugal dos judeus em 1493. E apenas para tornar saliente a estulta classificação, indicamos o assassinato da sua propria familia, praticado por D. João II.

Como, porém, o nosso estimavel collega *extranhou* a nossa *extranheza*, parece-nos vir a proposito reproduzir um notavel documento, relativo ao **principe perfeito**, publicado por D. Antonio Caetano de Sousa, no tomo III, impresso em Lisboa no anno de 1744, das *Provas da Historia genealogica da casa real portugueza.*

Esse documento vem ahi nas duas linguas, latina e portugueza.

O documento em latim é precedido do seguinte titulo: — *Supplica, que el-rei D. João II fez ao papa, a fim de lhe perdoar a morte do bispo de Evora, que mandara matar, quando se fez o mesmo ao duque de Vizeu e Bragança, e outras pessoas. Papel antigo que está no cartorio da serenissima casa de Bragança, d'onde o copiei, e diz, que Gomes Eanes de Freitas o achou em uns papeis, e o mandara ao duque. Na livraria manuscripta do duque do Cadaval vi copia d'elle.*

E o documento em portuguez é precedido do seguinte titulo: — *Traducção da dita supplica, feita ao papa, por el-rei D. João II, sobre as mortes dos duques de Bragança e Vizeu, e bispo de Evora, e outros muitos fidalgos e cavalleiros, tirada de latim em linguagem. Está no dito cartorio.*

Eis ahi agora esse documento:

«Disse por parte do serenissimo e christianissimo principe D. João o II, rei de Portugal, que havendo em o dito reino muitas possessões, que pertenciam á magestade ou patrimonio real, as quaes seus predecessores, *scilicet* el-rei D. Duarte, e o illustrissimo senhor D. Pedro, que fôra governador, ou regente por el-rei D. Affonso, pae do dito rei supplicante, deram, e alhearam a muitos fidalgos e cavalleiros, as quaes se não deviam dividir, e apartar do patrimonio e corôa real: e no tempo que o illustrissimo rei supplicante reinou, mandou a todos os que as taes possessões tinham, que livremente as deixassem á corôa real: e por estarem em poder de fidalgos, e cavalleiros, por lhe serem dadas em remuneração de serviços, que tinham feitos aos sobreditos principes a si em Africa, como em o reino de Castella, e de Ethiopia, ou Guiné, e em outras partes, e parecendo aos possuidores, que justamente as possuiam: e que o dito rei em lhes querer tirar as ditas terras lhes fazia aggravo e injustiça, se soccorreram a **D. Fernando**, duque de Bragança, para que por elles fallasse ao dito rei D. João, o qual duque lhe propoz e disse que não era razão, nem justiça, tirar-lhes as ditas terras, pois lhes foram dadas por respeito de muitos serviços que tinham feitos; e a isto respondeu el-rei, e lhe disse que elles deviam estar já satisfeitos com os fructos, e rendimentos d'ellas, e que por tanto se não devia fallar mais nesta causa.

E o illustrissimo duque respondeu a el-rei, e disse, que não era justa cousa tirar as ditas terras, pois tão justamente as possuiam; e que mais proveito lhe seria haver-se bem com seus naturaes, que causar discordia: porque não é mais o poder de um rei, do que são as forças de seus fidalgos; ao que outra vez replicou el rei, que em toda a maneira, ou com direito, ou sem elle, sua vontade era de lhes tomar as ditas terras.

E o duque lhe tornou a dizer, que por rasão dos serviços, que estes fidalgos e cavalleiros tinham feito no reino, se sua alteza o não houvesse por mal, elle se queria por parte d'elles pôr em justiça, em qualquer parte, assim na côrte de Roma, como fóra d'ella, e ante todos os juizes, assim imperiaes como reaes.

E o dito rei «ameaçando o duque», que se não devia entremetter em tal caso, porque fazendo o contrario o castigaria, e não se acharia d'isso bem. E o duque indignado respondeu a el-rei, que se elle queria seguir esta opinião, que podia perder mais do que cuidava; e sobre isto passaram ambos muitas palavras quasi escandalosas, e em maneira de ameaças: e vendo o dito rei, como o duque era, e sempre fô a gran senhor, e como determinava pôr se sobre este caso por parte dos que possuiam as ditas terras — e considerando, que se esta cousa procedesse adiante, que os ditos fidalgos e cavalleiros pelo tempo em diante poderiam, com a ajuda do duque, fazer-lhe prejuiso, e sua vida poderia correr risco — **fingindo amizade** com o dito duque, sob esta cobertura **dissimulada** o prendeu, e poz libello contra elle, como que havia commettido crime de lesa magestade, e que havia contra elle conjurado: e para prova d'isto mostrava **cartas contrafeitas, e signaes falsos, e respostas fingidas** — dizendo que o mesmo duque **as havia mandado ao reino de Castella**, as quaes respostas eram como de uma parte a outra, e tudo apresentava a si em juizo, como fóra d'elle, para que melhor fundasse sua intenção e prova; e afora isto **com testemunhas compradas por dinheiro e atemorisadas, e outras induzidas por rôgo, as quaes clara e manifestamente diziam o que elle queria, sem lhe guardar seu direito, nem consentir que appellasse para outra parte**; e mostrando ao povo, que isto que fazia, era justamente; porque havia commettido traição contra elle: pela qual rasão mandou **que fosse por sentença publicamente degolado, e que sua geração ficasse infame, e todos seus bens lhe fossem confiscados**: e pela mesma causa **todos seus parentes foram desterrados.**

E diz mais o supplicante, que temendo elle, que os outros fidalgos e cavalleiros, do dito morto, lhe tratassem a morte, e que alevantassem por rei um **D. Diogo**, duque de Vizeu, **o matou com suas proprias mãos** — mostrando ao povo, que era participante na mesma traição.

E por semelhante causa mandou metter **em um poço o bispo de Evora, onde acabou seus dias**; porque tambem era tão poderoso, que aos outros parentes podia dar vingança das ditas mortes.

E outros muitos **fidalgos** mandou tambem metter na cadeia, fazendo proceder contra elles **com testemunhas da maneira acima dita, corrutas por dinheiro e atemorisadas, e por rogo induzidas, as quaes á vontade d'este testemunhavam**; de tal sorte, que pelas rasões **acima ditas** uns d'elles foram **degolados**, e outros **esquartejados**, e outros **mettidos em poços**, e outros **degradados**: e trabalhava que o povo crêsse que eram **trédores, defamando sua geração** a si no reino, como fóra d'elle: e em todas as terras de christãos **os publicava por trédores, tomando-lhes suas fazendas**, e **tirando-as a seus proprios herdeiros**, e **havendo-as para si**; e a outros **sem direito as dava**; e muitos que com temor de sua perseguição **fugiram**, com **vituperios** e **cartas defamatorias** eram d'elle **perseguidos**: e finalmente **outros em reinos estranhos padeceram morte**, e de tal maneira que o dito rei confessa que, **sob color de titulo de justiça**, e por seu **mau induzimento**, foram **mortos oitenta homens e mais**, dos quaes foram dous os ditos **duques**, e um **bispo**, e todos os mais foram **cavalleiros** e **fidalgos**, os quaes diz que **mal e indevidamente fez morrer.**

E posto que d'estes **homicidios** e **sacrilegios**, que commetteu, fazendo morrer um **bispo**, tinha já impetrado absolvição do Papa Innocencio VIII, de bemaventurada memoria, predecessor de Vossa Sanctidade, confessa que **a informação que fez dos taes crimes não foi verdadeira**, por mandar a Sua Sanctidade instrumentos, por que fosse informado, e d'elles podesse conhecer, como todo o que por elle foi feito em tal caso justamente, e com rasão procedera; mas na verdade Sua Sanctidade fôra falsamente informado, **por cuja causa pede perdão, a Deus e a Vossa Sanctidade.**

E por quanto o senhor rei supplicante é fiel, e temente a Deus, e quer a obediencia da Sancta Madre Egreja de Roma; e propõem de cumprir a penitencia, que por os peccados acima ditos lhe fôr dada, ou lhe mandarem que faça; e porque antes os **ditos crimes** são alguns **reservados** a Vossa Sanctidade, e outro nenhum o póde d'elles **absolver**; pede a Vossa Sanctidade, que tenha por bem de commetter esta absolvição a qualquer sacerdote, que seja mestre em Sagrada Theologia, que elle á sua vontade escolher, para que mereça vir a estado de graça: Amen.»

Este documento é de tal ordem, e caracterisa tanto o **santo rei** e o **principe perfeito**, que não precisamos de lhe juntar commentario algum.

Eis ahi o rei, classificado de **santo** pelo jesuita André Gomes, e de **perfeito** pelos chronistas!

Se isto é **santidade e perfeição**, confessamos ao nosso estimavel collega da *Gazeta de Coimbra*, que já não sabemos o valor que tem a linguagem portugueza!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 18 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e José Libertador de Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou-se, com respeito ao orçamento ordinario para 1887, da camara municipal de Condeixa, inscrever a verba de 34$950 réis para despezas com o pessoal do tribunal administrativo, eliminar as verbas de despeza n.^os 24 e 25, reduzir a 304$515 réis a verba n.º 28 e a 522$880 réis a n.º 29, ficando de saldo a quantia de 359$343 réis.

Deliberou-se com respeito ao orçamento ordinario para 1887, da camara da Louzã, inscrever a verba de 24$935 réis para despezas com o tribunal administrativo, eliminar a verba n.º 26 do art.º 3.º, reduzir a 217$253 réis a verba n.º 27 e elevar a 310$880 réis a n.º 28; ficando de saldo a quantia de réis 229$045.

Resolveu-se, em harmonia com o art.º 118, n.º 19, e art.º 121 do codigo administrativo, enviar ao sr. governador civil a proposta de regulamento dos impostos indirectos da camara municipal de Cantanhede.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: — 200 réis ao empreiteiro João Santiago, segundo informação do director das obras publicas, sendo passada a competente ordem a favor do proposto do pagador, Anselmo Vieira de Campos; ás amas dos expostos dos concelhos d'Arganil, Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Montemór-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa, Penella, Poiares, Soure e Taboa; e ás mães subsidiadas dos concelhos de Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Goes, Oliveira do Hospital, Penella, Poiares, Soure e Taboa.

Resolveu-se applicar ás latrinas do edificio do governo civil uma parte do chlorureto de cal, comprado em 1885 para desinfecção, e annunciar a venda de 3 barricas do mesmo producto, por ser de facil deterioração.

Resolveu, para se não ver forçada a suspender pagamentos, recommendar de novo ás camaras municipaes a satisfação das quotas em divida á junta geral, na importancia de 38:940$259 réis.

Resolveu responder ao officio da camara municipal de Coimbra de 17 do corrente, que se promptifica a emprestar-lhe para o amanho da quinta de Santa Cruz, os instrumentos e machinas da quinta districtal que a commissão poder dispensar e pelo tempo que fôr possivel, depois da camara indicar os que precisa para aquelle trabalho.

Resolveu-se: mandar satisfazer as despezas feitas na 1.ª quinzena com a quinta districtal na importancia de 21$300 réis; e a despeza com a construcção da cadeia penitenciaria na 1.ª quinzena do corrente mez na importancia de 554$485 réis.

Foi deferido o requerimento de João de Sousa, viuvo, de Taveiro, pedindo a admissão definitiva, no hospicio, de seu filho Joaquim, nascido a 24 de Novembro de 1886, resolvendo-se que a admissão seja por dois annos, podendo ser prorogado o prazo se findo elle mostrar que existem os mesmos motivos.

Mandou-se passar precatorio a favor de José Fernandes Camazão, da quantia de réis 9$430, pelo deposito que havia feito para garantia da empreitada de pedra para alvenaria e saibro para a construcção da ponte da Loureira, na estrada n.º 55 A, em vista do officio do director das obras publicas n.º 372 de 12 de Novembro de 1886.

A reacção em Portugal

Sr. Martins de Carvalho. — Não será v. só a reagir contra a corrente devastadora, que engrossa a olhos vistos, e protesta precipitar a sociedade nos braços do fanatismo e da reacção intolerante. Creia que tem e terá sempre muitos companheiros nesta santa cruzada. Na minha humilde obscuridade, defensor constante e intemerato do progresso pela sciencia e pela moralidade, soldado fiel das fileiras liberaes, eu quero viver livre num paiz livre, e não deixarei de pugnar com a palavra e com as armas na mão, se preciso fôr, contra tudo o que se oppozer á marcha da civilisação na minha terra, e contra os que pretendem fazer voltar a sociedade aos tempos nefastos dos Torquemadas e dos Loyollas.

Nos tempos que vão correndo não basta discursar ou protestar contra os que, armados de tão grandes influencias, caminham com passos seguros na senda retrograda; é preciso meios mais energicos, armas melhor temperadas para cortar fundo nas raizes vivazes da reacção.

Temos associações liberaes. Mas que fazem ellas? Ao passo que o jesuitismo não despreza os mais insignificantes meios de realisar os seus fins, e marcha sempre, cimentando mollecula a mollecula o já vastissimo edificio, os liberaes assistem de braços cruzados ao desfilar das numerosas hordas dos invasores de sotaina, ou quando muito limitam-se á exclamações infructiferas!!

Pois não seria mais efficaz que essas associações organisassem conferencias em que se ensinassem os sãos principios e se desmascarassem os hypocritas?

Não seria mais util organisar cruzadas contra a concorrencia das creanças aos collegios e casas em que o ensino se esconde e evita as inspecções legaes? Não seria melhor fiscalisar o ensino como se fiscalisa a venda dos generos alimenticios, ou a materia do commercio?

É-se condemnado se se expõe á venda alimento avariado, ou se se pretende illudir o publico vendendo algodão por linho ou seda, e não se ha de castigar quem alimenta o espirito sem doutrinas subversivas da ordem social, da moral e do progresso?! Não póde, não deve ser.

Não desanime v., e creia que as suas palavras hão de echoar em mais d'uma consciencia minada pela sapa do phanatismo.

S.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 21 *de Janeiro de* 1887.

Meu velho amigo e prezado collega. — Melhorou o tempo; mas peorou o estado sanitario d'esta côrte, onde o sarampo e a diphteria são uma lamentavel epidemia, que continua sacrificando meninos sem piedade.

A gente alarma-se com razão em vista da frequencia com que se repetem entre nós os homicidios; pois com o maior sangue frio se mata aqui a um semelhante, por *dá cá aquella palha.*

— Na segunda feira começaram os trabalhos parlamentares; tendo logo começado a deslindar-se os campos, apresentando-se novas discrepancias e menos adhesões á situação presente; porém tendo o sr. Sagasta offerecido á maioria na sessão preparatoria do senado realisar as reformas liberaes, sem se esquecer dos interesses administrativos.

O sr. Balaguer foi no primeiro dia combatido, por ter creado um conselho de ultramar desnecessario effectivamente; existindo o conselho d'estado. Respondeu como poude s. ex.ª dizendo: «Que sendo conveniente ampliar o conselho de Philippinas, e crear duas secções, de Cuba e Puerto Rico, o governo tinha precisão de preparar-se para o transtorno que ha de occasionar a abertura do isthmo de Panamá: o que fiz sem gravar o orçamento.» Tem graça!

Até que emfim, fundiram-se em um só bando, os monarchicos *heterodoxos* e *esquerdistas*; abraçando-se os srs. Lopes Domingues e Romero Robledo.

O novo partido recebeu o nome de *Liberal reformista*. Que barafunda!

Dizem que avança o primeiro e retrocede o segundo, para facilitar a união de ambas as fracções.

Resultará maior força com a tal amalgama? Ha quem diz que não; porque mesmo unindo se dois tisicos não alcançam nem augmentam as probabilidades de prolongar sua vida. É certo.

É tambem verdade e muito de sentir, a facilidade com que os nossos politicos de profissão realisam caprichosas evoluções, fóra da influencia da opinião publica, e da acquiescencia dos seus correligionarios e amigos.

No dia 25 do corrente reunirá aqui a assembléia republicano-progressista, na qual porém a circular dos *salmeronianos*, imagino que a maioria resultará *zorrillista*. A união entre ambas tendencias é já insustentavel; mesmo tendo-se suspendido a publicação de um segundo livrinho de Siffler, denunciando os trabalhos revolucionarios do *mazzini hespanhol*.

A gangrena da desunião vae minando a existencia dos antigos partidos: e tão lamentavel doença é de cura difficilima.

— Por emquanto imagino prematuro o boato de crise ministerial: mas no caso de desapparecer o governo do sr. Sagasta, é possivel que antes de ceder o campo aos *liberaes reformistas*, se ensaie outro gabinete presidido pelo ex-republicano sr. Martos.

Entretanto sua magestade a rainha renova as suas visitas aos quarteis d'esta côrte.

— Sabe-se que a nossa esquadra d'instrucção, recebeu ordens de partir para certos pontos da Italia.

Eu lhe digo, repetindo a celebre phrase do meu chorado amigo, o sr. bispo de Vizeu: — *Anda alguma coisa no ar.*

— Além d'isto, a segurança pessoal tem hoje muito que desejar entre nós, os jornalistas madrilenos, mesmo tendo-se creado a *Direcção de segurança.*

Não ha muito, como sabe, que se deu o attentado contra o desditoso sr. Vão, redactor das *Dominicales*; e poucos dias depois foi victima d'outro ataque semelhante um redactor do *Imparcial*, que foi salvo por acaso; tendo tido pouco depois identico ataque o escriptor sr. Solares.

Onde vamos a parar? Para que se sustenta tanta policia publica e secreta?

— Em amostra de reconhecimento ao bem que aqui foram acolhidos os jornalistas italianos, tratam estes de promover a visita de reciprocidade, dos jornalistas hespanhoes á Italia, para cujo fim o marquez Durazzo porá á sua disposição, o vapor que os leve gratuitamente de Barcelona a Genova.

— Voltaram já de Lisboa penhoradissimos os jornalistas madrilenos que assistiram á inauguração do trem rapido. O jornalista portuguez que com a sua esposa, os acompanhou á ida, foi o sr. Trigueiros Martell, redactor proprietario do *Seculo.*

Tomaram parte de tão agradavel viagem os principaes redactores dos tres periodicos mais importantes de Madrid, *Correspondencia de Hespanha*, *Imparcial* e *Liberal*, cuja tiragem respectiva no mez de Dezembro ultimo foi a seguinte:

Do 1.º 1.126:000 exemplares.
Do 2.º 996:000 exemplares.
Do 3.º 637:000 exemplares.

São est s effectivamente, incluso *El Globo*, os que tem maior circulação neste paiz.

— Ao conde de Benomar, se lhe endereçou a devida auctorisação para firmar em Berlim a convenção de propriedade litteraria concertada entre Allemanha e Hespanha.

— Eu e o meu filho Frutos, fomos contemplados pelo nosso amigo o bacharel sr. Eduardo Abreu, com um exemplar da sua curiosa memoria *A Raiva*, mimo que, pae e filho, muito lhe agradecemos.

— Já se inaugurou em Valencia a escóla de capatazes agricolas.

— O governo trabalha na confecção de diversos projectos de lei de ensino, para approvação dos quaes se pedirá o concurso de todos os partidos, a fim de que sejam verdadeiramente estaveis.

Ouvi que a base da reforma está na reorganisação do conselho d'instrucção publica, no qual se dará representação ás academias, universidades e associações scientificas.

Queira o céu que se pense em melhorar a situação dos mestres de instrucção primaria!

A proposito, como caso raro, lhe direi que morreu o sr. D. Francisco Valle, decano dos mestres d'escola na provincia de Oviedo. Contava 103 annos de edade, com a particularidade de que, ao fazer os cento e um, deixou de fazer uso dos oculos por ter melhorado da vista; encontrando-se com a inesperada visita de dois dentes novos. Que pechincha, se alem d'isso tivesse obtido o 1.º premio da loteria!!

— Acaba de nomear-se um funccionario hespanhol para que, em missão do designado pelo governo portuguez, entenda num importante assumpto de communicações.

— O celebre dr. Ferran foi nomeado reitor do grande gabinete microbiologico, estabelecido em Barcelona pelo municipio.

— Estabeleceu-se em Madrid um esplendido atelier photographico, illuminado electricamente, no qual poderão tirar-se retratos de noite.

— Estabeleceu-se perto de Madrid um asylo para os invalidos do trabalho, do qual alcançará o titulo de fundador quem faça o donativo de 250 pesetas.

— A commissão de reformas sociaes que tem muito adiantados os seus trabalhos, apresentará cedo as bases para nellas fundar o governo um projecto de lei e reclamar a approvação das camaras.

A emigração para o ultramar estendeu-se até esta côrte. Ha dias que acodem em grande numero, á legação brasileira, operarios, mulheres e meninos, com o objecto de se inscrever e marchar a colonisar as terras da Santa Cruz. Parece que, a cada um d'elles, se offerecem 500 pesetas e passagens gratuitas.

As auctoridades nada fazem para evital-o.

Digo mal, o municipio de Madrid livrou aos pobres da miseria, recolhendo nos asylos a um centenar de mendicantes; e dando collocação nas suas obras, a 3:000 operarios sem trabalho.

E a tudo isto em que pensa o governo? Só Deus e Mr. Stuard Cumberland o saberão.

Dirá o meu amigo: Quem é Mr. Stuard Cumberland? Um celebre estrangeiro que se acha hoje entre nós, e já fez ante-hontem experiencias do seu dom, verdadeiramente maravilhoso para advinhar o pensamento.

Seu sempre

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Maria Amalia Barbosa da Valle, filha de José Ferreira Barbosa e D. Anna de Jesus Nogueira Barbosa, do Porto, de 76 annos e 3 mezes, fallecida no dia 15 de Janeiro.

José Rodrigues Ferreira, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira e Maria Clemencia, de Alvações do Congo, de 50 annos, fallecido no dia 16.

Piedade, filha de pae incognito e Maria José, do Dianteiro, de 2 annos, fallecida no dia 16.

Hermano Ferreira de Carvalho, filho de João Henriques Ferreira de Carvalho e Maria Angelica da Conceição, de Coimbra, de 19 mezes, fallecido no dia 19.

Francisca de Jesus, filha de João Alves e Bernarda Joaquina, de Santa Clara, de 65 annos, fallecida no dia 20.

D. Sophia Lopes Vieira, filha do dr. Adriano Xavier Lopes Vieira e D. Anna Lopes Vieira, de Leiria, de 9 annos, fallecida no dia 21.

Antonio Fernandes Ervideira, filho de Antonio Fernandes Ervideira e Maria da Piedade, de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:110.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos a *Orthographia etymologica e a sonica*, pelo sr. Francisco José Monteiro Leite; — a *Carta de M. d'Albuquerque a Egydius-Episcopius*; — e os fasciculos 55 a 58, dos *Miseraveis*, de Victor Hugo, edição portuense illustrada do sr. Eduardo da Costa Santos, da livraria Civilisação.

ANNUNCIOS

AO PUBLICO

1 DESEJANDO os abaixo assignados formar nesta cidade uma cooperativa, ou sociedade anonyma de responsabilidade limitada, para fornecer desde já carnes verdes ao publico e de futuro todos os generos necessarios á vida: convidam-se todos os cavalheiros que queiram fazer parte da sociedade, cujo capital será de 20:000$000 réis, emittido em differentes series de acções de 5$000 réis cada uma, a inscreverem os seus nomes nas listas que se acham até 31 do corrente em casa dos seguintes senhores:

João Gomes da Silva, largo da Feira.
Joaquim Maria d'Almeida, rua de Ferreira Borges.
Ernesto Lopes de Moraes, rua de Ferreira Borges.
Antonio José Lopes Guimarães, rua do Visconde da Luz.
Bernardo Antonio d'Oliveira, rua dos Sapateiros.
Domingos Antonio Simões da Silva—Casa Salazar—largo de S. João.
José Diogo Pires, largo da Sé Velha.
José Libertador de Magalhães Ferraz, largo do Castello.
Antonio d'Almeida e Silva, rua da Sophia.
Banco Commercial de Coimbra, rua do Visconde da Luz.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1887.

Antonio Rodrigues Pinto.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.
Bernardo Antonio d'Oliveira.
Antonio José Dantas Guimarães.
João Teixeira Soares de Brito.
Antonio José Lopes Guimarães.
João Gomes da Silva.
Alberto Mendes Simões de Castro.
João Correia d'Almeida.
Abraham Cohen Junior.
Alberto Carlos de Moura.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Alfredo Edmundo de Moraes Sarmento.
Miguel José da Costa Braga.
Alipio Augusto dos Santos.
Julio Machado Feliciano.
Antonio d'Almeida e Silva.
José Marques.
João Lopes de Moraes Silvano.
Antonio Lopes de Moraes.
Ernesto Lopes de Moraes.
Joaquim Maria d'Almeida.
José Fernandes Ferreira.
Antonio Clemente Pinto.
Antonio José da Costa.
José Augusto Martins Barbosa.

Hospital do Conde de Ferreira

Admissão de doentes

2 COM auctorisação da ex.ma administração, para regularidade do serviço d'este estabelecimento e em beneficio dos doentes são avisados por este meio todas as auctoridades ou particulares, que tenham sido prevenidos para remetterem a este hospital doentes, cuja admissão tenham requesitado, de que, se dentro do prazo de 10 dias, a contar d'esta data, não forem apresentados esses doentes, ou não fôr feita nova requisição, estes perdem os logares que lhes estão reservados; e outrosim que este aviso é applicavel para as admissões que no futuro forem pedidas.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 21 de Janeiro de 1887.

O director,
A. M. Senna.

200$000 RÉIS

3 DÁ-SE a juro modico sobre hypotheca 200$000 réis; para tratar, rua da Sophia, n.os 42 e 44.

4 DOMINGOS ALVES PEREIRA GUIMARÃES, na rua da Sophia, n.º 67, está encarregado (se o preço convier) de vender, em praça particular, a loja n.º 72, sita na mesma rua.

DESPEDIDA

5 EM CONSEQUENCIA da brevidade com que tenho de retirar-me para o Porto, sirvo-me d'este meio para me despedir de todas as pessoas que nesta cidade me honram com a sua estima, offerecendo-lhes o meu modesto valimento na minha nova residencia, rua de S. Braz, n.º 151—Porto.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1887.

José J. Telles.

FABRICA DA ESTRELLA

MOVIDA A VAPOR

Preços correntes em 20 de Janeiro dos seguintes artigos, e na estação dos caminhos de ferro nesta cidade:

Macarrão 3.ª	15 k.	1$350
» 2.ª n.º 1	»	1$800
» 2.ª n.º 2	»	1$700
» 1.ª fio fino	»	2$000
» 1.ª fio grosso	»	2$000
» 1.ª cortado	»	2$000
» 1.ª natal liso	»	2$000
» 1.ª riscado	»	2$000
» italiano	»	2$000
Macarronete 1.ª	»	2$000
Aletria 1.ª fio fino	»	2$000
» 1.ª fio grosso	»	2$000
Lazanha 1.ª	»	2$000
Talharim 1.ª	»	2$000
Espavete 1.ª	»	2$000
Estrelinha 1.ª	»	2$000
Argolinhas 1.ª	»	2$000
Padre-nossos 1.ª	»	2$000
Cus-cus 1.ª	»	2$000
Lettras 1.ª	»	2$000
Pevide 1.ª	»	2$000
Cartas 1.ª	»	2$000
Pontinhas 1.ª	»	2$000
Dedaes 1.ª	»	2$000
Massa amarella 1.ª	»	2$250
Dita amarella 2.ª	»	1$900

FARINHAS

N.º 1	87	réis o kilo
» 2	85	»
» 3	84	»
» 4	83	»
» 5	82	»
» 6	78	»
» 7	74	»
» 8	72	»

Qualquer encommenda deve ser dirigida ao escriptorio, rua do Ferreira Borges, ao proprietario

José Marques Manso.

Aos srs. agentes funerarios

7 JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO participam que, além do completo sortimento de preparos para enterros, esperam receber até ao dia 10 de Fevereiro proximo, cinco tarimbas funerarias, sendo 1.ª, 2.ª e 3.ª, para adultos, e 1.ª e 2.ª para creanças, obra primorosamente executada em talha, dourada a ouro de 22 quilates, e forros de velludo, que alugam pelos preços seguintes:

PARA ADULTOS

1.ª	qualidade	20$000
2.ª	»	10$000
3.ª	»	5$000

PARA CREANÇAS

1.ª	qualidade	10$000
2.ª	»	5$000

Nesta cidade correm todas as despezas de transportes e direitos d'egreja por conta dos annunciantes.

Do dia 10 do proximo mez de Fevereiro em diante fornecem, a quem desejar ver, photographias de cada qualidade das ditas tarimbas, no **Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 e 20—COIMBRA.**

8 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

VACCA E VITELLA

9 LUIZ ANTUNES participa aos seus amigos e freguezes que desde o dia 1.º de Fevereiro, no seu talho na praça do Commercio, vende vacca a 240 réis cada kilo, e vitella, sendo do peito ou cachaço, a 240 réis, e de outro qualquer sitio, a 280 réis. Garante o peso e o bom aviamento.

AVEIRO

FEIRA DE MARÇO NO ROCIO

10 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição das barracas, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o arrematante ser obrigado a construil-as pelo preço da ultima arrematação. As taxas, que teem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas que se pagaram nos preteritos annos.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 14 de Janeiro de 1887.

O secretario da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Commissariado de policia civil

11 AVISA-SE o publico de que em cumprimento do § unico do artigo 13 do regulamento, para o lançamento e cobrança do imposto sobre cães no concelho de Coimbra, de 26 de Março de 1884, vão ser mortos todos os cães que não trouxerem colleira, em a qual se não vejam gravados—o nome do dono, a palavra Coimbra, o numero e a era do arrolamento.

Coimbra, secretaria do commissariado de policia civil, 22 de Janeiro de 1887.

O commissario de policia,
Sebastião Coelho de Carvalho.

Banco União do Porto

12 PAGA-SE aos srs. accionistas os dividendos do 2.º semestre de 1886, desde hoje, a razão de 2 ½ p. c., ou 2$500 por acção, na rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1887.

LIQUIDAÇÃO

13 TODOS os dias, das 10 horas da manhã em diante, na rua de Ferreira Borges, continúa a liquidação, com grande abatimento, das fazendas d'alfaiate, pertencentes aos herdeiros do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

14 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

URGENTE

15 TOMA-SE a juro de 7 % ao anno 1:500$000 réis ou 2:500$000 réis. Garante-se qualquer das quantias com hypotheca no valor do triplo ou mais.

Nesta redacção se diz.

VACCA E VITELLA

17 MANOEL MARQUES DOS SANTOS participa aos seus amigos e freguezes que desde o dia 1.º de Fevereiro, nos seus talhos no mercado de D. Pedro V, n.º 19, e Rego d'Agua, vende vacca a 240 réis cada kilo, e vitella, sendo do peito ou cachaço, a 240 réis, e de outro qualquer sitio, a 280 réis. Garante o peso e o bom aviamento.

NOVA TINTURARIA

23—ARCO D'ALMEDINA—25

COIMBRA

18 O PROPRIETARIO d'esta nova tinturaria participa ao publico que, desde 1 de Fevereiro proximo, se encarrega de tingir, em todas as côres, e com a maxima perfeição, qualquer roupa que lhe seja confiada. Ao mesmo tempo participa que se responsabilisa por qualquer prejuiso que possa haver nas roupas, e que faz o trabalho com a maior brevidade e commodidade no preço.

Direcção das obras publicas

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52 (B)
Lanço de Midões a Gavinhos de Baixo

19 FAZ-SE publico que no dia 5 de Fevereiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Taboa, se procederá á arrematação de 1:446 metros cubicos de pedra britada para empedramento, entre os perfis 90 e 166 do referido lanço, sendo:

Base da licitação	1:012$200
Deposito provisorio	25$305

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas, na administração do concelho de Taboa, e na secretaria da secção em Lagares, todos os dias, não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 22 de Janeiro de 1887.

O engenheiro chefe de secção,
João Theophilo da Costa Goes.

1.º ANNUNCIO

20 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos, correm uns autos civeis de acção de interdicção, em que é requerente Conceição Pereira, viuva de João Simões Rainho, de Condeixa-a-Nova, e requerido José Simões Rainho, solteiro, maior, de Condeixa-a-Nova, o qual foi julgado por sentença de 22 de Janeiro do corrente anno incapaz de administrar sua pessoa e bens, e nomeada para sua tutora sua mãe Conceição Pereira, a qual vae ser intimada para prestar juramento; e ficando a mesma sentença no livro das tutelas.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

21 SUBARRENDA-SE uma boa casa até o S. João, com primeiro e segundo andares, tendo 5 divisões e boas vistas, com o n.º 56. Quem a pretender dirija-se á rua do Poço, n.º 12, a José Alves Coimbra.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.
LE PERDRIEL, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:114		COIMBRA—SABBADO 29 DE JANEIRO DE 1887	Anno XL	

A imprensa e os partidos

A imprensa que podia ter uma influencia extraordinaria no paiz, perde a força e a auctoridade pela sua versatilidade e semceremonia com que num dia aggride e vitupera indignamente um adversario, para no outro o exaltar além de toda a medida.

Sobretudo chegam a enjoar os excessivos louvores com que certos jornaes apreciam os fallecidos, a quem poucos dias antes tinham tratado de um modo desabrido, injusto e até incivil.

Já notamos este extranho proceder da imprensa quando em Setembro de 1882 falleceu o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Em um nosso artigo, com o titulo de—*A imprensa periodica*—publicado no *Conimbricense* de 19 de Setembro de 1882 diziamos o seguinte:

«Ainda ha poucos dias nós presenceamos d'essas scenas repugnantes!

A verdade é só uma. Se nos debates se sustentaram proposições verdadeiras—egualmente verdadeiras são ellas quando o adversario tem fallecido. Nem mais, nem menos.

Atacar sem contemplações algumas o contendedor, com verdades e com mentiras; descrevendo o seu caracter com as côres mais carregadas; e quando morre pintal-o quasi como um santo, será tudo quanto quizerem, menos manter a dignidade da imprensa. É por isso que ella tem perdido a sua importancia até ao ponto em que se vê.

Podem as conveniencias sociaes pedir que perante as cinzas ainda quentes do adversario se guarde um respeitoso silencio, e se não avivem antigas questões; mas passar rapidamente do mais acerbo vituperio para os mais exaltados elogios é improprio de um jornalismo serio e digno.

Nem em vida do contendedor se deve passar da discussão da doutrina para o ataque puramente pessoal; nem egualmente se deve na morte desmentir com todo o desplante as proprias asserções, se ellas foram, como deviam ser, a manifestação da verdade.

Que vemos, porém, geralmente? É que a imprensa periodica em logar de ser urbana, embora energica e vehemente, na maior parte dos casos affronta e ridiculisa o collega jornalista com quem luta, sendo a parte doutrinal um objecto inteiramente secundario.

D'ahi vem passar-se posteriormente para o extremo opposto, chegando a santificar-se o que se procurou deshonrar.

Pois a verdade é só uma; tanto na vida, como na morte.

Se não querem dizer as verdades por occasião do fallecimento, ao menos calem-se, não rebaixem e exautorem a imprensa.

Dizemos isto com o costumado desassombro, custe a quem custar.»

Agora com o fallecimento do sr. Fontes Pereira de Mello deu-se egual espectaculo. Aquelles mesmos periodicos que dias antes aggrediam o sr. Fontes d'um modo inconveniente, pouco faltou para o *santificarem* e até *divinisarem* logo que elle falleceu!

E admiram-se de que o povo não acredite na imprensa! Pois se elle vê censurar e elogiar o mesmo individuo, conforme as circumstancias e as conveniencias da occasião!

*

Isto em quanto á imprensa. Agora temos a dizer que os partidos procedem do mesmo modo.

No dia 6 de Junho de 1856 caiu o primeiro ministerio regenerador.

A opposição do partido *progressista-historico* tinha feito a guerra mais desabrida ás medidas financeiras do sr. Fontes, não só na camara dos deputados, mas promovendo representações no paiz contra ellas.

Com a queda do governo regenerador sobe ao poder a situação *progressista*, e logo na sessão da camara dos deputados de 7 do mesmo mez de Junho, e dando conta do seu programma, dizia o presidente do conselho, marquez de Loulé:

«A estrada que temos a seguir não pode ser outra senão a que *trilharam* os nossos antecessores.

«Os exemplos da sua *illustrada* politica; a *boa pratica* da governação, que *estabeleceram*, ou *aperfeiçoaram;* o *seu amor á liberdade;* as suas *aspirações de progresso* serão os nossos *unicos guias*.»

Então se tencionavam seguir a mesma estrada dos seus antecessores, para que promoveram por todos os modos a queda d'elles? É assim que procedem as opposições e os partidos dignos e que se prezam?

*

Tem-se querido fazer acreditar que a divergencia entre o partido regenerador, creado em 1851, e o chamado partido *progressista-historico* proveiu de differença de principios politicos.

Isto não é assim. O motivo principal, senão unico, da scisão, foi pela questão das candidaturas a deputados.

Os ministros regeneradores não podiam satisfazer a todas as ambições, e aquelles que não obtinham entrar no *chapéu ministerial* declaravam-se em opposição ao governo.

Ahi vae um exemplo entre numerosos que podiamos apresentar.

No anno de 1851 começou a publicar-se em Coimbra um periodico, tendo o titulo de *Liberal do Mondego*, e dizendo-se *progressista*.

Deixando de parte as eleições d'esse anno, passemos ás de Dezembro de 1852, effectuadas pela dissolução das côrtes.

A redacção do *Liberal*, composta de varios lentes da Universidade, accommodava a linguagem ás circumstancias; e ora se mostrava aggressiva ao governo, ora benevolente com elle, á proporção que havia maiores ou menores probabilidades dos redactores obterem entrar nas listas ministeriaes.

As eleições haviam de effectuar-se no dia 12 de Dezembro de 1852; e ainda em o numero de 23 de Novembro, em que se não tinham perdido as esperanças da benevolencia ministerial se dizia no artigo principal do *Liberal do Mondego:*

«Nós temos verdadeira e sincera liberdade politica. Cada um exprime o seu pensamento como quer, e ninguem directa ou indirectamente o persegue por esse motivo. *E isso devemol-o ao ministerio.*

Nós vêmos praticada sinceramente a tolerancia—attendido o merecimento, sem differença d'opinião politica. *E isso devemol-o ao ministerio.*

Nós vêmos ensaiar grandes reformas—e emancipar a administração publica da tutella da agiotagem. *E isso devemol-o ao ministerio.*

Nós vêmos tratar seriamente dos caminhos de ferro—meio proficuo de galvanisar o cadaver d'uma nação extenuada. *E isso devemol-o ao ministerio.*

Devemos a algum outro ministerio tantos serviços?

Não, não. Mil vezes não.»

Decorrem apenas 7 dias, e desenganados os redactores do *Liberal do Mondego* de que nada tinham a esperar do governo, tratam repentinamente de organisar uma commissão eleitoral, e rompem na mais violenta opposição, dizendo em o numero de 30 de Novembro:

«Uma dictadura sem necessidade é um crime sem desculpa. Só beneficios immensos podem salvar os dictadores num governo livre da execração geral. O sacrificio das liberdades patrias não se paga com bagatellas, e os dictadores tiveram o arrojo d'usurpar o poder legislativo, são responsaveis pelo que fizeram e deixaram de fazer.

A commissão propõe-se fazer triumphar uma lista de deputados: 1.º *que façam ao governo uma opposição leal, franca e energica.*»

Justamente indignado com esta miseravel contradicção dos chamados *progressistas-historicos*, publicou o sr. José Luciano de Castro, neste nosso periodico, então com o titulo de *Observador*, em o numero de 4 de Dezembro de 1852, o seguinte energico artigo:

«Quem é que falla verdade? É o *Liberal* de 23, ou o *Liberal* de 30 de Novembro? É o *Liberal* ministerial, ou o *Liberal* despeitado?

A 23 de Novembro viviamos em profunda paz, tinhamos uma verdadeira e sincera liberdade politica, viamos praticada a tolerancia, e attendido o merecimento sem differença d'opinião politica, viamos ensaiar grandes reformas e tratar seriamente dos caminhos de ferro, e *deviamos* tudo isto ao ministerio. Passaram sete dias, e a intelligencia do articulista desabrochou, e conheceu os erros em que se tinha desmandado.

Passados sete dias já assim não é; e a dictadura então é um *crime sem desculpa*, é um *arrojo feroz*, é um attentado desmedido!

A 23 de Novembro o paiz *não podia esquecer tantos beneficios*, e o partido *progressista não podia deixar de ser ministerial*.

A 30 de Novembro já assim não é. Então a opposição propõe-se fazer ao governo *uma opposição leal, franca e energica!*

A mudança foi immensa, a transformação foi subitanea, a alteração foi rapida.

O problema não é insoluvel, a verdade está bem clara. O *Liberal* a 23 era ministerial, a 30 tinha já desdobrado o estandarte da insurreição, e chamava as suas fileiras para o campo da batalha.

Deus esclareça a intelligencia do insigne *publicista* do *Liberal!*

De mais se o governo nos tinha prodigalisado tantos beneficios, promettido tantos melhoramentos, e operado tantas reformas, como vós dizieis a 23, qual é a razão por que agora lhe quereis fazer uma opposição calorosa e tenaz? Qual é o motivo por que o fulminaes sem dó e o condemnaes irremissivelmente?

Tal foi a transformação que soffreu o *Liberal do Mondego!* Vejam todos e admirem!

E ahi está a razão que vos guia, a verdade que vos seduz, a consciencia que alardeaes!

Ahi está gravado em caracteres indeleveis o negro stygma que vos cabe!

Ahi está levantado bem negro o espectro que vos atormenta!

Ahi está desenhada a vibora que vos roe as entranhas, o veneno que vos mata o coração!

Ahi está descripta em paginas bem tristes a historia das vossas ambições e das vossas metamorphoses!

Ahi está traçado o inventario dos vossos crimes e das vossas glorias!

Ahi estão pintadas as vossas feições, e conhecidos os vossos desejos!

E ha ahi alguem que não conheça estes novos pelicanos, que rasgam as entranhas para alimentarem as suas proprias ambições?

Ha ahi alguem que se não ria das lagrimas d'estes crocodillos, e que não zombe dos protestos d'estes reformadores acanhados?

Ha ahi alguem que não aponte para a cabeça da vibora aninhada no seio da patria?

«*Le parti du mal*, diz L. Blanc, *ne raisonne pas; il ment et il tue.*»

Tal é tambem o pensamento que determina a opposição ao governo no districto de Coimbra.»

O sr. José Luciano de Castro deixou ahi bem caracterisado, perante os factos, que a questão para o chamado partido *progressista-historico* não era de *principios*, mas de *fins*, isto é, de candidaturas.

Em quanto as esperavam do governo regenerador era este o melhor dos governos possiveis; mas logo que perderam essa esperança proclamaram a mais desabrida e violenta opposição aos ministros!

O sr. Fontes Pereira de Mello, a par de algumas faltas de coherencia, teve num objecto procedimento sempre egual e inalteravel.

Quando estava na opposição ao ministerio *progressista-historico*, apezar das maiores instancias dos seus partidarios recusou-se constantemente a tomar parte em revoluções contra o governo, não querendo voltar ao ministerio senão pelas vias legaes.

Ahi vae a esse respeito um facto de que temos pleno conhecimento, e que é hoje de muito poucas pessoas sabido.

No mez de Setembro de 1862 houve em Braga uma revolução militar a favor da regeneração.

Apezar de se haver mallogrado essa revolução não desistiram de tentar outra alguns activos partidarios regeneradores do Porto, Coimbra e outras localidades.

Para a revolução que novamente se promovia foi particularmente consultado o sr. Fontes em Lisboa, mas nada o poude resolver a tomar parte nella, ou mesmo approval-a.

Esta formal resistencia do sr. Fontes causou grande desgosto nos seus partidarios das provincias, a ponto de se começar a lançar as bases para uma organisação independente d'este partido nas provincias do norte do reino, com a direcção central no Porto.

Nessa conformidade foi em Lisboa solicitado o duque de Saldanha a pôr-se á frente da revolução, ao que deu elle em resposta que não se prestava a inicial-a; mas que logo que ella tivesse um certo desenvolvimento, appareceria em campo á sua frente.

Os preparativos para a revolução estavam muito adiantados, chegando a ser remettidas de Coimbra cargas de polvora e outros petrechos para a Beira, quando repentinamente se soube, com a maior surpreza dos promotores da revolução, que o duque de Saldanha tinha annuido ás instancias do ministerio *progressista-historico*, aceitando o cargo de ministro de Portugal em Roma, com que assim o afastaram do paiz.

Foi esse um golpe mortal na preparada revolução; ficando por essa forma todos os trabalhos inutilisados.

*

Um dos mais graves erros do sr. Fontes foi o approvar e tomar parte na chamada *fusão*.

No dia 18 de Dezembro de 1864 chegaram a Coimbra os srs. Fontes e Casal Ribeiro, os quaes tinham vindo ás provincias para agitar e animar a opposição regeneradora.

Os illustres viajantes foram nesta cidade recebidos da maneira a mais distincta pelos seus correligionarios, não obstante os grosseiros insultos que lhes eram dirigidos pelo periodico *progressista-historico*, a *Liberdade*, que se imprimia no collegio da Estrella.

Aos srs. Fontes e Casal Ribeiro se deu no dia immediato, 19 de Dezembro, na quinta de Santa Cruz, um magnifico jantar, em que tomaram parte grande numero de membros do professorado, proprietarios e negociantes.

Aos brindes que lhes foram dirigidos responderam os srs. Fontes e Casal Ribeiro, o primeiro saudando os habitantes de Coimbra, e o segundo a Universidade, de que se declarou extrenuo defensor como seu filho grato.

Passavam-se estes factos em Dezembro de 1864; e ainda não eram passados 5 mezes, quando em Maio de 1865 o sr. Fontes se une com o partido *progressista-historico*, fazendo a chamada *fusão*, e assignando em 15 d'esse mez, conjuntamente com os seus adversarios, um manifesto ao paiz, por occasião da dissolução das côrtes!

E como querem que haja crenças perante taes versatilidades politicas?

*

Se deixamos notado um erro politico do sr. Fontes vamos concluir com um facto, que em o nosso parecer muito o honra.

O distincto estadista falleceu chamando-se simplesmente — **Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.**

A escola de Mousinho da Silveira, de José da Silva Carvalho, de Manoel Passos, de Joaquim Antonio de Aguiar, de Rodrigo da Fonseca Magalhães, e outros homens notaveis, que nunca quizeram encobrir o seu nome com lantejoulas está a acabar. No entanto o sr. Fontes seguiu honrosamente o exemplo de tão grandes mestres.

E a proposito, em seguida publicamos uma carta do illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar, a qual aqui temos em'as nossas collecções, no seu proprio *original*, e por elle dirigida em 1870 a uma sua prima, irmã do fallecido patriarcha D. Guilherme Henriques de Carvalho:

«Prezadissima prima e senhora—Obriga-me muito a carta de v. ex.ª, de 5 do corrente, e recebo os parabens que me dá pela mercê, que sua magestade quiz fazer-me de um titulo de marquez, e que eu não aceitei, nem podia aceitar, tendo antes declarado mais de uma vez que não trocava por nenhum titulo o meu humilde nome; mas pela subida distincção com que el-rei me honrou, lembrando-se de mim, na occasião da inauguração solemne de um monumento a seu avô, de quem fui ministro, e mostrando a consideração em que tem os serviços, que então fiz.

«Aceite v. ex.ª os meus agradecimentos pelas suas obsequiosas expressões, e disponha de quem se preza ser de v. ex.ª primo, venerador e criado — *Joaquim Antonio de Aguiar*.»

O sr. Fontes Pereira de Mello era d'esta velha escola; e com a falta de titulos nobiliarchicos deixou, em o nosso entender, o seu nome duplicadamente ennobrecido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 21 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo de Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Acta approvada. A correspondencia teve o devido destino.

Respondeu-se á camara de Poiares, ácerca de uma porção de terreno municipal para edificação, que a camara póde alienal-o nos termos do art. 117.º, n.º 23 do codigo administrativo.

Foi participado á camara de Miranda do Corvo que não suspendia a sua deliberação de 6 de Janeiro de 1886; mas suspendia a deliberação da mesma camara, tomada na mesma sessão, ácerca da creação do logar de guarda do cemiterio da freguezia de Lamas.

Respondeu-se ao officio da junta de parochia da Cordinhã, de 15 de Fevereiro de 1886, que a junta não póde alienar os seus baldios pela fórma por que o pretende fazer, e que a camara municipal é a competente para auctorisar aquella alienação (cod. adm., art. 192.º, n.ºs 1.º e 193).

Foi devolvido á junta de parochia de Ançã o projecto de regulamento do cemiterio, para que o remetta ao sr. governador civil, a quem compete a sua approvação (cod. adm., art. 192.º, n.º 10 e art. 193.º).

Devolveu-se á junta de parochia de Serpins a copia da acta e um requerimento, ácerca de um aforamento, declarando-lhe que a camara é a competente para o auctorisar. (Cod. adm., art. 192.º, n.º 1 e art. 193.º).

Foi approvado o projecto do lanço da estrada municipal de 1.ª classe de Midões á Villa de Mattos, no concelho de Taboa.

Sessão de 25 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo de Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Logo que se abriu a sessão deliberou por unanimidade a commissão executiva lançar na acta um voto de sentimento pela morte do illustrado estadista, o sr. conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Devolveu á junta de parochia de Quiaios a copia da acta da sessão de 14 de Março de 1886, na qual deliberou dividir o prazo de Santo Amaro, declarando-lhe que á camara compete auctorisar aquella alienação. (Cod. adm., art. 192.º, n.º 1 e art. 193.º).

Devolveu á junta de parochia de Lagares as copias das actas de 14 e 28 de Março de 1886, nas quaes resolveu vender o baldio denominado Rocio do Fundo, declarando-lhe que á camara compete auctorisar aquella alienação. (Cod. adm., art. 192.º, n.º 1 e art. 193).

Resolveu não suspender a deliberação da camara municipal de Cantanhede, de 21 do corrente mez, relativa á postura municipal sobre a taxa de licenças de carros, denominados carrões.

Resolveu fornecer ao sr. commissario de policia o chlorureto de cal necessario para desinfecção de alguns sagnões.

Devolveu á junta de parochia de Miranda do Corvo os documentos que acompanharam o seu officio n.º 1, de 19 de Janeiro de 1886, por pertencer ao sr. governador civil esclarecer as duvidas que apresenta.

Resolveu não suspender a deliberação da camara municipal de Mira, de 18 de Fevereiro de 1886, com respeito á demissão de quatro guardas; não suspender a deliberação da camara municipal de Penella, de 14 de Junho de 1886, a respeito da concessão de terreno no cemiterio, requerida por José Mendes Silva; suspender a deliberação da mesma camara, de 13 de Maio do dito anno, relativa á venda do duas quelhas.

Resolveu não suspender a deliberação da camara municipal de Cantanhede, a respeito do orçamento ordinario para 1887, e a deliberação da camara de Condeixa com respeito ao seu orçamento supplementar para o corrente anno, nos termos dos respectivos accordãos.

Deliberou emprestar á camara de Coimbra os instrumentos e machinas que lhe forem precisas para o amanho da quinta de Santa Cruz.

Foi presente o balancete do thesoureiro, mostrando um saldo a favor do cofre do districto da quantia de 3:170$085 réis.

Representar ao governo, por intermedio do sr. governador civil, que a commissão executiva está auctorisada e disposta a ceder ao estado a cadeia penitenciaria de Coimbra com as seguintes condições:

1.ª Restituição pelo estado ao districto da quantia de 85:615$334 réis, que o mesmo districto já gastou naquelle estabelecimento da sua receita ordinaria em juros e amortisação de emprestimo, no valor de réis 207:450$000 e em mais despezas.

2.ª Transferencia para o estado dos encargos dos emprestimos levantados pelo districto com a mesma applicação, cuja importancia annual para juros, commissão e amortisação é de 12:263$794 réis.

Verificou a junta que até ao dia 31 de Dezembro proximo passado consumiu na acquisição de terrenos e obras da penitenciaria, a quantia de 203:307$600 réis.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra—Regulam nesta cidade os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540—Dito branco 540—Milho branco 300—Dito amarello 290—Feijão vermelho 440—Dito branco da terra 380—Dito da marinha 400—Dito rajado 320—Dito frade 280—Cevada 250—Grão de bico miudo 600—Dito graudo 650—Azeite réis 1$190.

Continua fraco e estacionario o preço do milho, havendo mais offerta do que procura; difficultando assim aos lavradores o obter dinheiro para as suas necessidades.

Tambem está baixo o preço do feijão, por haver grande abundancia d'elle, e falta de exportação para o Brazil.

Só um commerciante de cereaes d'esta cidade tem nos seus celleiros 300 moios, de 780 litros o moio.

Partidos de medicina—A camara municipal d'esta cidade resolveu na sua sessão de quinta feira crear quatro partidos medicos nas freguezias ruraes, sendo dois ao norte e outros dois ao sul.

Suffragios—Resou-se hoje na capella da Universidade uma missa mandada dizer pelo digno inspector da fazenda neste districto, o sr. Joaquim Albano Corte Real, para suffragar a alma do illustre finado o sr. conselheiro d'estado Fontes Pereira de Mello, de quem era grato e dedicadissimo amigo pelos favores que recebeu, e pela amizade que sempre lhe dispensou o eminente estadista.

Á missa assistiu o sr. Corte Real e a sua familia, e outras pessoas das suas mais intimas relações.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O artigo*—«*Banco*»—*do Diccionario Universal Portuguez illustrado. Monographia extraida do I tomo do volume II da Encyclopedia das encyclopedias. Obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigidas pelos principaes escriptores, e editada e dirigida por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor typographico.*

«Lisboa—Typographia do *Diccionario Universal Portuguez*, rua Nova de S. Mamede, 26—1887.»

—«*Victor Hugo*—*O homem que ri. Traducção de Maximiano de Lemos Junior*—Fasciculo n.º 25.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—Praça d'Alegria, 104—1887.»

Eleições—Foram hontem publicados no *Diario do Governo* os decretos relativos ás proximas eleições de pares e deputados.

No domingo 27 de Fevereiro reunem as commissões do recenseamento eleitoral, a fim de darem cumprimento ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 do decreto de 30 de Setembro de 1852, e no dia 6 de Março realisam-se as eleições de deputados.

No domingo 20 de Março procedem as juntas geraes e camaras municipaes de Lisboa e Porto, os collegios municipaes de todos os concelhos e dos bairros de Lisboa e Porto, e os estabelecimentos scientificos designados na lei, á eleição dos delegados que hão de eleger os cincoenta pares electivos, da seguinte fórma:—15 pelos districtos administrativos, sendo 4 pelo collegio districtal de Lisboa, 3 pelo districto do Porto, 2 por cada um dos demais districtos; e 5 pelo collegio especial composto dos delegados dos estabelecimentos scientificos.

A eleição dos pares effectua-se no dia 27 de Março.

Tabacos—Veiu na folha official do correio de hoje o seguinte decreto:

«Sendo conveniente modificar o regimen dos tabacos por fórma que, sem prejuizo dos legitimos interesses dos consumidores, melhorem as condições do trabalho nacional e augmentem os redditos do thesouro; e tornando-se indispensavel evitar que possam ser prejudicadas por interesses creados as resoluções do poder legislativo:

Hei por bem, conformando-me com a proposta do meu conselho de ministros, decretar as seguintes disposições provisorias:

Artigo 1.º Os tabacos manipulados, existentes nos armazens das alfandegas do continente do reino, na data d'este decreto, e os que na mesma data, tendo sido encommendados para os portos do continente, se acharem em viagem, poderão ser despachados conforme a legislação actual até á epoca da promulgação da lei que altere o actual regimen dos tabacos.

Art. 2.º Todos os tabacos que não estejam nas condições do artigo anterior, e se apresentem a despacho nas mesmas alfandegas, pagarão o direito de 3$500 réis por kilogramma os charutos e de 4$000 réis as outras especies.

§ unico. A differença que vae entre a importancia dos direitos actuaes e a dos fixados neste artigo ficará em deposito até resolução do poder legislativo.

Art. 4.º Até resolução definitiva do poder legislativo, não será permittido no continente do reino o estabelecimento de novas fabricas, ou a ampliação ou modificação das actuaes, ou a reabertura das que, ha mais de tres mezes, tenham suspendido a laboração.

Art. 5.º O governo dará conta ás côrtes das disposições do presente decreto.»

Chegada—Chegou a Lisboa, onde conta demorar-se algum tempo, o sr. Bento José de Mattos Abreu, um dos primeiros negociantes da ilha Terceira, e pae do nosso amigo o sr. bacharel Eduardo Abreu.

Marquezados—Consta ao *Jornal do Commercio* que vão ser elevados á dignidade de marquezes os srs. Pedro Franco, Luiz Jardim e conde de S. Salvador de Mattosinhos.

Noticias politicas—Em data de 27 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

«Reuniu a grande commissão eleitoral do centro regenerador, presidindo o sr. Cau da Costa e servindo de secretarios os srs. Luciano Cordeiro e Antonio José de Avila.

Fazendo o elogio do sr. Fontes, o sr. Barjona depoz os poderes da commissão executiva.

O sr. Thomaz Ribeiro propoz a reconducção; o sr. Lopo Vaz, em nome da commissão executiva, propoz que fosse aggregado a ella o sr. conselheiro Antonio de Serpa.

Approvando estas propostas o sr. Julio de Vilhena propoz o sr. Cau da Costa para presidente da grande commissão.

O sr. Luciano Cordeiro depoz os poderes dos secretarios. O sr. Telles de Vasconcellos propoz a reconducção.

Foi tudo approvado.»

As mães de familia—O desenvolvimento rapido da creança disperta com justa razão a vossa solicitude: vedel-o impallidecer e sem appetite torna-se caprichoso ou irregular. Tomae cuidado, a nutrição está em perigo, e é de recear a anemia, a consumpção, dae então á creança depois de cada refeição duas ou tres colheres de vinho toni-nutritivo Defresne contendo a Peptona, que nutre os musculos; o lactophosphato de cal organisado, que nutre os ossos e o ferro hematico que nutre o sangue. Immediatamente os membros fransinos enchem-se, o appetite torna-se vivissimo e nas meninas o desenvolvimento natural faz-se sem inquietação. Este vinho é adoptado nos hospitaes de Paris e muito estimado em Portugal, onde se encontra nas pharmacias.

ANNUNCIOS

30 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Almeida abre concurso por espaço de 30 dias, a contar da publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento do partido medico cirurgico d'este concelho, com a séde na freguezia de Freineda, ordenado de 150$000 réis, livres de contribuições municipaes, e pulso regulado pela tabella da camara, e com as condições que serão presentes na secretaria da camara.

Almeida, 25 de Janeiro de 1887.

O vice-presidente,
Luiz Thadeu da Fonseca.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

29 A CAMARA manda annunciar que se vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos no leirão n.º 4.

Todas as pessoas que quizerem renovar para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Janeiro de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Hospital do Conde de Ferreira

Admissão de doentes

28 COM auctorisação da ex.ma administração, para regularidade do serviço d'este estabelecimento e em beneficio dos doentes são avisados por este meio todas as auctoridades ou particulares, que tenham sido prevenidos para remetterem a este hospital doentes, cuja admissão tenham requisitado, de que, se dentro do prazo de 10 dias, a contar d'esta data, não forem apresentados esses doentes, ou não fôr feita nova requisição, estes perdem os logares que lhes estão reservados; e outrosim que este aviso é applicavel para as admissões que no futuro forem pedidas.

Porto e direcção do hospital d'alienados do Conde de Ferreira, 21 de Janeiro de 1887.

O director,
A. M. Senna.

EDITAL

27 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, em virtude do disposto no artigo 32.º da lei de 21 de Maio de 1884, faz publico que reune nos paços municipaes, e sala das suas sessões, para proceder á revisão do recenseamento politico do concelho nos dias, horas e por grupos de freguezias, abaixo indicados; e que até ao dia 14 de Fevereiro proximo, excepto nos dias sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, recebe na sua secretaria todas as petições fundamentadas na disposição do artigo 2.º da lei de 8 de Maio de 1878.

Janeiro, 29, ás 11 horas—Almalaguez e Eiras.

Janeiro, 31, ás 11 horas—Ameal, Lamarosa e Brasfemes.

Fevereiro, 1, ás 11 horas—Antuzede, Arzilla e Souzellas, sendo a ultima á 1 hora da tarde.

Fevereiro, 3, ás 11 horas — S. João do Campo, Vil de Mattos e Botão, sendo a ultima á 1 hora da tarde.

Fevereiro, 4, ás 11 horas—Assafarge, S. Paulo de Frades e S. Martinho d'Arvore.

Fevereiro, 5, ás 11 horas — Ribeira de Frades e Sernache.

Fevereiro, 7, ás 11 horas—Ceira e Santa Clara.

Fevereiro, 8, ás 11 horas—Castello Viegas, Taveiro e Trouxemil.

Fevereiro, 9, ás 11 horas — S. Martinho do Bispo.

Fevereiro, 10, ás 11 horas—S. Silvestre, Antanhol e Torre de Villela.

Fevereiro, 11, ás 11 horas — Santo Antonio dos Olivaes.

Fevereiro, 12, ás 11 horas—Santa Cruz.

Fevereiro, 14, ás 11 horas—S. Bartholomeu.

Fevereiro, 15, ás 11 horas—Sé Nova.

Fevereiro, 16, ás 11 horas—Sé Velha.

Coimbra, secretaria da commissão do recenseamento eleitoral, 26 de Janeiro de 1887.

O presidente,
João de Menezes Parreira.

Banco União do Porto

26 PAGA-SE aos srs. accionistas os dividendos do 2.º semestre de 1886, desde hoje, a razão de 2 1/2 p. c., ou 2$500 por acção, na rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1887.

VACCA E VITELLA

25 LUIZ ANTUNES participa aos seus amigos e freguezes que desde o dia 1.º de Fevereiro, no seu talho na praça do Commercio, vende vacca a 240 réis cada kilo, e vitella, sendo do peito ou cachaço, a 240 réis, e de outro qualquer sitio, a 280 réis. Garante o peso e o bom aviamento.

Direcção das obras publicas
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52, lanço de Lagares ao Ereedal

24 FAZ-SE publico que no dia 7 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação da empreitada de terraplenagens, obras accessorias (muros de suporte) e obras d'arte (aqueductos) entre os perfis 60 e 128 do referido lanço, sendo:

Base da licitação..... 1:510$450
Deposito provisorio ... 38$510

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas, na administração do concelho de Oliveira do Hospital, e na secretaria do lanço em Lagares, todos os dias, não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1887.

O engenheiro chefe de secção,
João Theophilo da Costa Goes.

NOVA TINTURARIA
23—ARCO D'ALMEDINA—25
COIMBRA

23 O PROPRIETARIO d'esta nova tinturaria participa ao publico que, desde 1 de Fevereiro proximo, se encarrega de tingir, em todas as côres, e com a maxima perfeição, qualquer roupa que lhe seja confiada. Ao mesmo tempo participa que se responsabilisa por qualquer prejuiso que possa haver nas roupas, e que faz o trabalho com a maior brevidade e commodidade no preço.

22 DOMINGOS ALVES PEREIRA GUIMARÃES, na rua da Sophia, n.º 67, está encarregado (se o preço convier) de vender, em praça particular, no domingo, 30, ás 10 horas, a loja n.º 72, sita na mesma rua.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 14 de Coimbra á Foz d'Arouce

21 FAZ-SE publico que no dia 25 de Fevereiro ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 12m3, 35 de madeira de pinho da terra para a conservação dos passeios da ponte da Portella, sendo:

Base da licitação ... 90$000
Deposito provisorio.. 2$250

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1887.

O engenheiro chefe de secção,
Antonio Franco Frazão.

20 GUIA do empregado das obras publicas, por J. E. Cesar Garcia. Vende-se em todas as livrarias de Lisboa e Porto, e em Coimbra na livraria universal. Preço 1$000 réis, pelo correio 1$020

CARNAVAL

19 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, poz brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO
17—PRAÇA DO COMMERCIO—21
COIMBRA

GRANDE BAZAR D'OBJECTOS DA CHINA
90—Rua do Visconde da Luz—94
COIMBRA

18 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA participa que acabou de receber a ultima remessa, e estão já no seu bazar em exposição os lindos objectos da China e Japão, e que além de muita variedade de prendas para brindes e de bonitos gostos, lhe vieram *écrans* para fogões de sala, bonitas mesas redondas de tartaruga e de charão, e serviços de louça da China e do Japão, assim como muita variedade de objectos bonitos e de novidade.

Pós d'areca para dentes a 30 réis a caixinha.

AGUA DE POUGUES

17 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(Á venda nas principaes pharmacias).

2.º ANNUNCIO

16 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Santos, correm uns autos civeis de acção de interdicção, em que é requerente Conceição Pereira, viuva de João Simões Rainho, de Condeixa-a-Nova, e requerido José Simões Rainho, solteiro, maior, de Condeixa-a-Nova, o qual foi julgado por sentença de 22 de Janeiro do corrente anno incapaz de administrar sua pessoa e bens, e nomeada para sua tutora sua mãe Conceição Pereira, a qual vae ser intimada para prestar juramento; e ficando a mesma sentença no livro das tutelas.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

15 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

14 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.ºs 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, no dia 3 do proximo mez de Fevereiro, hão de ter começo, em conformidade das leis respectivas, os trabalhos do recenseamento militar d'este concelho para o anno de 1887, tendo de ser recenseados todos os mancebos residentes ou domiciliados no concelho que tiverem 20 annos completos no dia 1.º do proximo mez de Fevereiro, bem como os que em egual dia tiverem completado 21, tendo deixado de ser recenseados no anno anterior.

A mesma camara acceita de qualquer pessoa interessada todos os esclarecimentos que possam concorrer para a regularidade do recenseamento, cujos trabalhos deverão realisar-se nos dias abaixo indicados:

Fevereiro 3—Vil de Mattos, Brasfemes, Torre de Villela, Lamarosa e Almalaguez.

Fevereiro 5—S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão e Souzellas.

Fevereiro 10—Ameal, Arzilla, S. João do Campo e Sernache.

Fevereiro 12—Antanhol, Antuzede e S. Facundo, Assafarge e Castello Viegas.

Fevereiro 17—Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades, Taveiro e Trouxemil.

Fevereiro 19—Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo e Santa Clara.

Fevereiro 24—Santo Antonio dos Olivaes, Sé Nova e Sé Velha.

Fevereiro 26—S. Bartholomeu e Santa Cruz.

E para o devido conhecimento dos interessados se publicou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Janeiro de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

Aos srs. agentes funerarios

12 **JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO** participam que, além do completo sortimento de preparos para enterros, esperam receber até ao dia 10 de Fevereiro proximo, cinco tarimbas funerarias, sendo 1.ª, 2.ª e 3.ª, para adultos, e 1.ª e 2.ª para creanças, obra primorosamente executada em talha, dourada a ouro de 22 quilates, e forros de velludo, que alugam pelos preços seguintes:

PARA ADULTOS

1.ª qualidade	20$000
2.ª »	10$000
3.ª »	5$000

PARA CREANÇAS

1.ª qualidade	10$000
2.ª »	5$000

Nesta cidade correm todas as despezas de transportes e direitos d'egreja por conta dos annunciantes.

Do dia 10 do proximo mez de Fevereiro em diante fornecem, a quem desejar ver, photographias de cada qualidade das ditas tarimbas, no **Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 e 20—COIMBRA.**

VIAÇÃO MUNICIPAL

11 A CAMARA de Cantanhede pretende contractar os estudos completos de 15 a 25 kilometros de estradas municipaes. Os que quizerem concorrer apresentarão as suas propostas em carta fechada, com a indicação externa da proposta, dirigida ao presidente da camara até ao dia 7 de Fevereiro proximo, ao meio dia. As propostas serão em seguida abertas e apreciadas pela camara como julgar conveniente, e que fará communicar aos concorrentes a resolução que tomar.

As condições do concurso estão patentes na secretaria.

Cantanhede, 26 de Janeiro de 1887.

200$000 RÉIS

10 DA-SE a juro modico sobre hypotheca 200$000 réis; para tratar, rua da Sophia, n.os 42 e 44.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIÈRE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

JOSÉ ALVES COIMBRA

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DAS SOLAS, 58—COIMBRA

3 FUNDE toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com perfeição, solidez e com promptidão.

Tem á venda prensas para copiadores de cartas, de 3$700 réis, até 8$000 réis. Bombas de differentes preços para tirar agua, desde 5$000 até 18$000 réis. Fogões de sala. Descanços para guarda-chuvas. Gradiamentos para janellas e varandas. Camas á franceza, de differentes gostos. Guarnições para escriptorios. Larmequins para guarnições de telhados. Garridas para carros de bois, desde n.º 1 até 11. Fornalhas com grelhas de differentes tamanhos. Louça propria para cozinha. Tubos para canalisação. Algravisis para forjas, desde n.º 1 até 6. Torneiras de differentes tamanhos. Panellas de bocca estreita, desde n.º 1 até 9, e de bocca larga, desde n.º 1 até 12. Testos para as ditas. Fogareiros, desde n.º 1 até 7. Pesos desde 50 grammas até 20 kilos. E muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

LIQUIDAÇÃO

8 TODOS os dias, das 10 horas da manhã em diante, na rua de Ferreira Borges, continúa a liquidação, com grande abatimento, das fazendas d'alfaiate, pertencentes aos herdeiros do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida.

VACCA E VITELLA

7 MANOEL MARQUES DOS SANTOS participa aos seus amigos e freguezes que desde o dia 1.º de Fevereiro, nos seus talhos no mercado de D. Pedro V, n.º 19, e Rego d'Agua, vende vacca a 240 réis cada kilo, e vitella, sendo do peito ou cachaço, a 240 réis, e de outro qualquer sitio, a 280 réis. Garante o peso e o bom aviamento.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 111 a 113.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

5 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia,** os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Pharmaceutico dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris,** e em todas as Pharmacias.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

DILIGENCIAS

1 CONTINUAM as diligencias da Mealhada a Coimbra, todos os dias; e de Anadia a Coimbra, alternadas.

Luiz Dias Figo

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:115

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1887

Assignaturas com estampilha

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

COIMBRA E AS ELEIÇÕES

Aproximam-se as eleições, e no circulo de Coimbra vão repetir-se as mesmas scenas indecorosas das eleições anteriores.

Muitos eleitores não são mais do que uns servis instrumentos das auctoridades, ou dos chefes politicos.

A *chapa* vem de Lisboa, e aqui não se faz mais do que lançal-a na urna.

Parece-nos que seria mais simples e menos indecente que o governo conferisse aos deputados por Coimbra o diploma, sem obrigar os eleitores a tomar parte na costumada comedia.

Custará a crer, mas é uma verdade incontestavel, demonstrada largamente pelos factos, que uma terra tão importante como Coimbra, já pela sua Universidade, já pelo seu commercio, já pela sua industria, é lançada ao maximo desprezo pelos governos, de *todos os partidos,* fazendo d'ella um *burgo podre.*

Quem tiver o cuidado de passar em revista, quaes tem sido os chamados representantes por Coimbra, verá o que esta cidade deve a quasi todos elles!

Difficilmente se encontrará uma terra como esta, que tenha sido tão burlada pelos deputados por ella *eleitos,* com a *chancella* dos governos.

Para exemplo notaremos que o deputado por Coimbra, dr. Joaquim Gonçalves Mamede, tendo afiançado e garantido a promessa do ministro das obras publicas, de que o entroncamento do caminho de ferro da Beira, havia de ser em Coimbra, ou suas immediações, passado tempo ficou inteiramente impassivel, se não fez cousa peor, vendo que o mesmo ministro, faltando indignamente á sua palavra, decidiu que o entroncamento fosse afastado de Coimbra para a Pampilhosa!

E' por isso que na grande reunião popular, que houve no dia 26 de Janeiro de 1877, na sala da Associação Commercial, e a que presidimos, foi calorosamente applaudido o sr. Joaquim José Rodrigues de Sousa, quando no seu vehemente discurso protestou contra a affronta feita pelo governo a Coimbra, e em especial *contra a falta de dignidade do deputado por este circulo, o qual, tendo em tempo vindo á imprensa tornar-se fiador da formal promessa do ministro das obras publicas, de que o entroncamento seria em Coimbra, ou suas immediações; ultimamente via indifferente e impassivel a burla que o governo fazia a esta cidade!*

Pois de nada valeu este exemplo. Em seguida ao sr. Mamede tem sido *eleitos* outros deputados por Coimbra, os quaes lançaram ao mais completo desprezo os interesses d'esta terra.

Entre elles, um dos que se tornou mais escandaloso foi o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Em 1879 foi o sr. Antonio Candido eleito deputado por Coimbra, mas aqui era como valvula de segurança, porque ao mesmo tempo propunha-se por Amarante, sua naturalidade.

D'ahi resultou que preferiu por Amarante, e ficou vago o seu logar por Coimbra; tendo, por isso, de se proceder a nova eleição na sua vagatura.

Apezar d'esta lição que Coimbra levou, ainda não serviu ella de emenda aos eleitores; pois que posteriormente havendo de se proceder a outras eleições geraes, apresentou-se o sr. Antonio Candido, e foi *eleito,* como era de esperar, porque são sempre *eleitos* os candidatos que o governo manda.

D'esta vez tambem Coimbra foi novamente burlada; porque não só o sr. Antonio Candido nunca quiz saber dos interesses d'esta cidade; mas deixou de ser seu representante, pela acceitação do emprego de ajudante do procurador geral da corôa.

Parecia que estas duas lições eram mais do que sufficientes; mas não acontece assim, porque segundo consta o governo manda *elegel-o* terceira vez por Coimbra nas proximas eleições.

Diz-se, porém, que a cidade de Coimbra se deve dar por muito honrada em razão de ter como representante em côrtes o primeiro orador portuguez.

Isto não passa de um escarneo para esta cidade.

Então que interessa Coimbra com os discursos mais ou menos brilhantes do sr. Antonio Candido? Que lucra com as damas de Lisboa affluirem á sala da camara dos deputados, para assistirem ao apregoado espectaculo e ouvirem o grande orador?

É assim que são advogados os interesses e as necessidades de Coimbra? É com esse palavriado que esta cidade ha de affrontar a guerra que incessantemente lhe fazem os seus figadaes inimigos?

De modo que em quanto as outras terras do paiz vão prosperando e desenvolvendo o seu commercio e as suas industrias, nós devemos dar-nos por contentes em a nossa pobreza, visto termos a representar-nos o notavel discursador!

Só Coimbra é que assim se deixa escarnecer impunemente!

Bem sabemos que tudo isto é inutil; e que as proximas eleições não hão de ser mais que uma comedia, como tem sido as outras; mas em todo o caso não ha de ser sem o nosso mais solemne e energico protesto que se ha de continuar a ter em nenhuma conta esta cidade.

Façam o que quizerem, porque não deixaremos por isso de cumprir os nossos deveres.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS TABACOS

Publicámos em o numero passado o decreto relativo aos tabacos.

Esse decreto foi reproduzido na folha official, por lhe haver faltado o seguinte artigo:

«Artigo 3.º São declaradas caducas desde a data d'este decreto as licenças, estabelecidas pelos decretos de 21 de Outubro de 1863 e 22 de Dezembro de 1864, concedidas a fabricas de tabacos, que ha mais de tres mezes tenham interrompido a sua laboração e, como consequencia d'este facto, a expedição e venda de productos do seu fabrico.»

Este assumpto é, como se pode suppor, o motivo obrigado das discussões da imprensa.

Como estamos desligados de partidos diremos com a costumada franqueza que, a ser indispensavel augmentar as receitas publicas, applaudimos que o governo procure esse augmento nos generos que não são de primeira necessidade, em cujo caso estão os tabacos.

A agricultura acha-se sobrecarregadissima; os lavradores nem encontram quem lhes compre os seus generos; e havia de ser sobre essa classe que se lançassem mais pesados impostos, aggravando os existentes, que já são intoleraveis?

Da mesma forma havia de se elevar os tributos sobre os generos de consumo de primeira necessidade, á custa principalmente das classes pobres?

Não. Pelo contrario, o que cumpre ao governo é favorecer, conforme fôr sendo possivel, os generos mais indispensaveis á vida.

As opposições politicas seguem em regra o systema de combater todos os actos do governo; porque não tem em vista o bem publico, mas unicamente derribar a situação existente, para a substituir por outra do seu partido.

Assim se os ministros lançam maiores impostos sobre a agricultura e sobre os generos de primeira necessidade levantam altos clamores, promovem reuniões populares, e empregam todos os meios contra o governo, com o fundamento, que nesse caso é justificado, de que os agricultores e as classes trabalhadoras não podem pagar mais; mas tambem, com insigne má fé, se o governo lança maiores impostos sobre os objectos de luxo e mantenedores de vicios, gritam da mesma forma.

Dizemos isto fallando em geral. Agora em quanto á medida que acaba de adoptar o governo, a respeito dos tabacos, a forma d'ella é muito discutivel, e está levantando violenta opposição—sendo da parte de alguns jornaes em boa fé, por entenderem que veiu atacar a liberdade da industria, e por ser com ella protegida uma companhia e prejudicadas outras;—mas sendo da parte de outros manifestamente por interesses pessoaes e politicos. Se podiamos acompanhar os primeiros, não permittia o nosso caracter que seguissemos os segundos.

Concluimos dizendo que, salva a forma, que pode ser contestada, approvamos que o governo augmente as receitas publicas com quantia superior a 1:000 contos, tirada de um vicio, e não vá, portanto, sobrecarregar a agricultura e os generos de primeira necessidade, que aliás precisam de ser protegidos.

E tudo isto que dissemos era na hypothese do augmento de 1:000 contos, ou mais, de rendimento, recahir directamente sobre os consumidores; em quanto que, segundo o plano do governo, o tabaco ha de ficar pelo preço em que hoje está.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Coimbra e o caminho de ferro

Recebemos de Goes o communicado que abaixo publicamos.

Muito folgamos de que o seu illustrado auctor se interesse tão vivamente pelos progressos de Coimbra e de todas as povoações que possam utilisar com o caminho de ferro, que a partir da estação das Ameias, d'esta cidade, vá entroncar no ponto mais conveniente do caminho de ferro da Beira Baixa.

E egualmente muito estimaremos que, segundo o alvitre do nosso amigo, as camaras municipaes dos concelhos que directa ou indirectamente podem lucrar com esse caminho, coadjuvem com as suas representações a Associação Commercial, a Camara municipal e a Associação dos Artistas, d'esta cidade.

Se Coimbra e outros concelhos do districto tem sido gravemente prejudicados devem-no em parte á sua indolencia. Outras localidades de muito menos importancia tem obtido o que Coimbra ainda não alcançou.

É porque alli ha verdadeira animação, acrescendo o terem deputados que activamente advogam a sua causa, o que a Coimbra não acontece.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Em um dos ultimos numeros do seu mui considerado jornal, contestava v. com a auctoridade e independencia que lhe são proprias, a injustiça das phrases com que o *Economista*, de Lisboa, apreciou a representação que a Associação Commercial de Coimbra dirigiu ao governo, pedindo o prolongamento do ramal que actualmente liga essa cidade com a estação respectiva do caminho de ferro do norte.

Li tambem a desfavoravel apreciação do *Economista*, e, sem a julgar uma nova manifestação do systematico desprezo votado a Coimbra, nestes ultimos annos, por todos os governos que se tem succedido no poder, apraz-me antes consideral-a como filha da ignorancia que geralmente tem do proprio paiz muitos dos que nunca sairam de Lisboa.

Para esses que, aliás não raras vezes se apresentam na imprensa discreteando sobre os mais variados e complexos assumptos de politica, administração e economia, não ha melhoramento que economicamente seja util senão o que se realisa na capital. Para outros, falseando a nobre missão da imprensa e até a propria opinião, os melhoramentos que a provincia reclama são impugnados ou defendidos segundo as conveniencias politicas, determinando-se a sua importancia pela dos *potentados* que os exigem ou a quem podem interessar.

Felizmente uma nova era parece despontar no nosso paiz, se o plano de estudos a que se está procedendo, para o complemento da rede dos caminhos de ferro portuguezes, fôr levado a cabo e ficar inacessivel ás influencias de campanario.

Um tal plano, embora tardiamente elaborado, virá, talvez, remediar muitos dos erros passados, prevenirá a accumulação de outros e permitte esperar que as localidades importantes, até agora desprezadas, á falta de protector, sejam contempladas com a parte dos melhoramentos materiaes a que teem direito.

E Coimbra ha de ser d'este numero, ainda que isso vá de encontro á opinião do *Economista*, fraco conhecedor, decerto, da situação geographica da terceira cidade do reino e da importancia dos logares que o caminho de ferro pedido é destinado a favorecer.

Sem fallar de Coimbra, cuja importancia não póde, de boa fé, pôr-se em duvida, eu quero tornar bem saliente a conveniencia de um caminho de ferro, que ligue a linha do norte com a da Beira Baixa, pela margem esquerda do Mondego, e mostrar que a representação da Associação Commercial de Coimbra tem no momento actual uma significação altamente patriotica e um interesse mais geral do que se pensa.

O prolongamento do ramal de Coimbra até entroncar na linha da Beira Baixa, dirigir-se-ia á Louzã, ou proximidades, e transpondo a serra d'aquelle nome, contraria á Ribeira de Pera, atravessaria o Zezere, junto a Pedrogão, encaminhando-se um pouco ao sul, pelas immediações da Certã até Villa Velha do Rodão ou Sobreira Formosa.

Neste curto trajecto, um tal caminho de ferro tem aproveitado á 19 fabricas em que se elaboram productos de diversas industrias, cujo transporte se faz actualmente em carros de bois e por cavalgaduras!

D'estas 19 fabricas, ficam 6 no districto de Coimbra, a saber: as de papel, do Penedo, Casal de Ermio e Serpins, no concelho da Louzã; a de Ponte do Sotam, no concelho de Goes; a de fiação de lã, no de Miranda do Corvo, e a de papel e fiação de lã, do Espinhal, no de Penella; as 13 restantes, de lanificios, occupando uma linha de menos de 6 kilometros em Ribeira de Pera, no districto de Leiria.

Deve notar-se que entre estas ha uma que fabrica todos os productos da industria da lã e que passa pela primeira do paiz, pela vastidão e riqueza do machinismo.

Na região que estudamos, ficam ainda os amenos e ferteis campos da Louzã, abundantes em cereaes, e os vastos olivedos de Pedrogão e Certã, produzindo annualmente milhares de pipas de azeite.

É manifesto, portanto, que o caminho de ferro que atravesse tão importante zona ha de trazer a Coimbra e conseguintemente a todo o paiz os productos de varias industrias, que actualmente se exercem em muito maior escala do que se imagina, e que a difficuldade de communicação mantem em condições desfavoraveis de concorrencia.

Não é menos evidente que a Associação Commercial de Coimbra pediu a realisação de um melhoramento da mais subida importancia nacional e que se protege os interesses de uma parte do seu districto, não olvida os do districto de Leiria, talvez, na hypothese, mais favorecidos ainda.

A sua representação não póde, por isso, deixar de ser attendida, quer no sentido de ser immediatamente satisfeita, quer no de ser a sua pretensão incluida no plano dos caminhos de ferro a realisar.

Justo era que as corporações administrativas dos districtos e concelhos interessados secundassem os esforços da benemerita Associação Commercial, compenetrando-se todas de que o futuro de Coimbra e das industrias a que nos referimos, está inteiramente ligado ao prolongamento do ramal, que actualmente é de uma utilidade consideravelmente restricta, senão duvidosa.

Ouvimos já que a elevada serra da Louzã era um obstaculo serio á construcção do caminho de ferro: ha exaggero na difficuldade, mas que o não houvesse, a engenharia moderna não conhece obstaculos á realisação d'esses arrojados emprehendimentos, que são a divisa do seculo.

Ainda ha pouco que a Covilhã se levantava contra o traçado para ella desfavoravel da linha da Beira Baixa e com applauso de todo o paiz viu os seus interesses attendidos; Coimbra reclamava depois contra uma alteração projectada no ramal d'Alfarellos e semelhantemente foi attendida.

Ora se taes factos denunciam, como é de presumir, a vontade insubmissa do actual ministro das obras publicas, devemos crêr que a justiça da representação da Associação Commercial, dará em resultado a realisação de um melhoramento indispensavel á vida e desenvolvimento de industrias importantes.

B. Neves.

José Accursio das Neves

É bem conhecido o desembargador José Accursio das Neves pelas suas numerosas publicações, e algumas de merito incontestavel; e egualmente por ser elle que na reunião dos chamados tres estados do reino, recitou em Lisboa, no dia 23 de Junho de 1828, a resposta ao discurso de proposição do bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, a favor dos *direitos* de D. Miguel.

De José Accursio das Neves temos varias cartas *originaes*.

Em seguida publicamos uma carta por elle dirigida em 27 de Agosto de 1828 ao famigerado desembargador João Gaudencio Torres, auditor geral do exercito de D. Miguel, interessando-se a favor do negociante de Coimbra, Manoel José de Freitas.

«Ill.mo sr. João Gaudencio Torres. — Meu amigo, collega e sr. — Por maior que seja a minha repugnancia em intervir por pessoas envolvidas em procedimentos por questões politicas, não posso deixar de fazer uma excepção a favor do sr. Manoel José de Freitas, da cidade de Coimbra, porque o seu bom comportamento é abonado por pessoas que me devem o melhor conceito, e a quem devo grandes obrigações. Dizem-me que elle não podia ser envolvido, senão por uma equivocação de nome com outro, que tem com elle algumas relações, mas não os mesmos sentimentos; e que isto mesmo se conhecera já em Coimbra, pelas diligencias a que o corregedor procedera por commissão de v. s.ª; mas que a decisão depende de v. s.ª, a quem se remetterá o processo.

Nestes termos parece-me que me não fica mal interceder por um homem, que julgo innocente, e supplicar como instantemente supplico a v. s.ª todo o favor possivel, a fim de que elle possa ser alliviado do seu incommodo com a brevidade possivel; e disponha v. s.ª de mim, como de quem é com toda a consideração e respeito

De v. s.ª am.º e collega obr.º

Lisboa, 27 de Agosto de 1828.

José Accursio das Neves.

No sobrescripto tem — Ao ill.mo sr. João Gaudencio Torres, meu amigo, collega e sr. — Desembargador da Casa da Supplicação e auditor do exercito. — Porto.

Manoel José de Freitas, por quem intercedia José Accursio das Neves, era negociante de mercearia, estabelecido nas suas casas ao fundo da praça de S. Bartholomeu, agora praça do Commercio, e que hoje pertencem á ex.ma sr.ª D. Elisa Santos, filha do sr. barão do Paço da Figueira.

João Gaudencio Torres, a quem se dirigia José Accursio das Neves, era homem cruelissimo e sanguinario, tendo-se já tornado distincto em 1817, como perseguidor de Gomes Freire de Andrade e seus infelizes companheiros.

Em Coimbra foi elle que logo que o exercito de D. Miguel aqui entrou no dia 26 de Junho de 1828, depois da acção da Cruz dos Morouços, começou a perseguir os liberaes, sendo o primeiro preso, á sua ordem, o nosso amigo o sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario da Universidade.

Já se vê, portanto, que José Accursio das Neves, quando lhe dirigiu a carta que deixamos publicada, estava bem convencido da sua inutilidade.

Escreveu-a manifestamente para satisfazer ao pedido do negociante de sola e outros cabedaes, d'esta cidade, Manoel Ferreira Alves, a quem devia muitos favores, de que temos em nosso poder as provas.

Ferreira Alves morava ao entrar na rua dos Sapateiros, nas casas que ficam pegadas do lado do norte, ao grande predio, modernamente edificado pelo sr. Bernardo Antonio d'Oliveira; e por tanto residia mesmo defronte da habitação de Manoel José de Freitas, do lado da rua dos Sapateiros.

Era Manoel Ferreira Alves, que veiu a fallecer em Novembro de 1834, pae de outro negociante, José Ferreira Alves, que por longos annos foi consul de Portugal no Havre de Grace.

Foi a carta de José Accursio das Neves entregue no Porto a João Gaudencio Torres? É ponto que não podemos resolver com segurança, porque ella estava aberta, mas entre outros papeis de Manoel Ferreira Alves.

O que, porém, é certo é que ella foi inutil, porque Manoel José de Freitas se viu obrigado a estar escondido, durante todos os 6 annos do governo de D. Miguel; e numerosas vezes foi procurado em sua casa para ser preso, escapando num esconderijo que nella tinha mandado fabricar.

Manoel José de Freitas tinha sido negociante abastado, sendo um dos tres negociantes que tomaram a iniciativa em 1814 nas grandiosas festas, chamadas dos *mercadores*, para celebrar a paz geral.

Os outros dois foram os negociantes Francisco Pereira e João Lopes de Sousa & C.ª

* Cada um dos tres, apezar da avultadissima subscripção dos outros negociantes da cidade, deu á sua parte a importante quantia de 1:469$544 réis.

Manoel José de Freitas foi por varias vezes membro da camara municipal d'esta cidade.

Era pae do bacharel em Medicina, Manoel José de Freitas, e do cartorio da Misericordia, Antonio de Moura e Freitas, ambos já fallecidos.

Uma sua filha casou com o proprietario d'esta cidade, Antonio Maria de Sousa Basto, que falleceu sendo thesoureiro da Universidade.

Joaquim Martins de Carvalho.

João Gaudencio Torres

Para que se veja o caracter infame do celebre João Gaudencio Torres, a quem José Accursio das Neves se dirigia, pedindo-lhe benevolencia para o negociante de Coimbra, Manoel José de Freitas, leia-se o seguinte, escripto por José Liberato Freire de Carvalho, no *Campeão Portuguez em Lisboa*, de 29 de Junho de 1822, no artigo ácerca dos *Martyres do Campo de Sant'Anna:*

«Estarão lembrados meus leitores que no *Campeão em Londres*, n.º 21, e com data do 1.º de Maio de 1820, eu publiquei uma parte das tramas infernaes, com que se enredaram as infelizes victimas do fatal anno, 1817; pois se d'isto estão lembrados, tambem o devem estar egualmente do modo infame por que neste caso figurou o ajudante da intendencia, *João Gaudencio Torres.*

Por dois estratagemas diversos, porém ambos eminentemente abominaveis; surprehendeu elle o desamparo, as angustias, e a natural preplexidade das ideias, em que necessariamente se deviam achar as duas victimas d'aquella pavorosa catastrophe. A uma d'ellas, *Francisco Antonio*, chamado o *architecto*, surprehendeu e enganou o monstro, desfigurando-se e entrando no masmorra não como algoz, porém como outro seu companheiro de infortunio: á outra, o infelicissimo *Gomes Freire*, surprehendeu elle e enganou declarando-se lhe *pedreiro livre* e extorquindo-lhe assim, debaixo de uma fementida e horrida amizade, quantas declarações necessitava para perdel-o!

Com effeito, quando a natureza humana chega a este ponto de monstruosa perversidade, melhor é viver entre tigres e leões do que no meio de taes homens! porque os primeiros só matam e devoram por instincto a animaes de outra especie; os segundos assassinam e devoram seus consimilhantes por todas as artes que a intelligencia e a malicia podem ministrar.»

Que tal era já a preversidade de João Gaudencio Torres em 1817, quando exercia o cargo de ajudante do intendente geral da policia! Por ahi se deve avaliar o que elle seria na epocha do governo despotico de D. Miguel.

E tal era a consciencia que João Gaudencio Torres tinha do odio merecido que lhe votava todo o partido liberal, que depois da concessão de Evora Monte não quiz ficar em Portugal, e por isso emigrou, embarcando com D. Miguel em Sines, no dia 1 de Junho de 1834.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 28 de Janeiro

Presentes os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou-se: declarar á camara municipal de Cantanhede que não suspendia a sua deliberação de 24 do corrente mez ácerca da postura sobre a apanha de estrume: devolver á camara d'Arganil a copia da acta da sua sessão de 14 de Julho de 1886, ácerca da creação de uma escola na freguezia do Sarzedo; suspender a deliberação da camara municipal de Cantanhede ácerca da aposentação do amanuense da administração do mesmo concelho: admittir definitivamente no hospicio o desvalido Antonio, filho da fallecida Maria Augusta Fernandes, da freguezia de Anceriz, concelho de Arganil.

Mandou-se annunciar a arrematação das obras das casas destinadas ao commissariado de policia e das latrinas do governo civil.

TABOA

Sr. redactor. — Tendo observado que a pratica de processar as acções de policia correccional, que são, de ha muito, as que nos tribunaes tem mais sequito, umas vezes pelo uso legitimo, outras pelo abuso que dos mesmos se faz, e sobretudo pela elasticidade que se dá a um processo de sua natureza summario, em vez de se simplificar, como era dever dos mesmos tribunaes, varia de tribunal para tribunal, segundo os juizes que a elles presidem, e estando eu convencido de que a pratica do processo deve ser inteiramente conforme com as leis e que só aquella que assim o fôr é justa e legal, e que qualquer outra é abusiva e condemnavel, pretendo consultar e ouvir a opinião dos homens illustrados e que melhor cultivam a vasta e espinhosa ceara da jurisprudencia ácerca dos casos que passo a figurar e que offereço á sua cogitação como objecto de curiosidade e estudo; e rogo a v. o favor de permittir que me valha das columnas do seu muito lido *Conimbricense* para fazer a minha exposição.

PRIMEIRO CASO

Em processo correccional por offensas corporaes, é justo e legal que se faça um exame de corpo de delicto directo e outro indirecto, e de cada um seu auto, ou deve fazer-se somente o exame directo, tomando-se no auto d'este os depoimentos das pessoas que possam dizer quem foi o auctor do crime?

SEGUNDO CASO

Feito que seja o exame de corpo de delicto de qualquer crime no juizo ordinario, e estando este regulamente feito, emquanto ás formalidades, e tendo comprehendido os elementos essenciaes do mesmo crime, será justo e legal que, remettido elle ao juizo de direito, este juizo proceda a outro exame?

TERCEIRO CASO

No processo correccional, quando o facto sobre que este versa é um só, será permittido e legal tirar mais de tres testemunhas, ou unicamente este numero e não mais?

QUARTO CASO

No mesmo processo será tambem licito, á face da lei, chamar ao tribunal e fazer depôr testemunhas referidas?

QUINTO CASO

Em acções de policia correccional, quando os queixosos não são partes, mas só o ministerio publico, é licito ao juizo compellil-os a virem ao julgamento e tomarem parte nelle?

SEXTO CASO

Quando no processo correccional os juizes condemnam o réu em pena de prisão, mas a substituem pela multa, será licito e legal que, sem o réu ser preso nem entrar na cadeia, se passe um mandado de prisão e outro de soltura, se contem e recebam os respectivos salarios e tambem aos carcereiros?

SETIMO CASO

Não excedendo o furto o valor de 500 réis e não sendo habitual, poderá instaurar-se por elle processo crime por parte do M. P., sem queixa do offendido, só porque, em outro processo, por crime diverso, alguma testemunha depoz que este crime se commetteu por causa de um furto que não valeria mais de 50 réis?

OITAVO CASO

Comprando um individuo a metade de uma terra de mato e estando de posse da mesma por espaço de 11 annos, roçando o mato duas e mais vezes, e succedendo que aquelle que comprou a outra ametade alguns annos depois, roçasse algum mato na ametade de primeiro comprada e o primeiro comprador fosse levantar algumas paveias de mato do sitio em que estavam, passando as da extremidade do seu predio para o centro do mesmo, haveria, nesta hypothese, um verdadeiro crime de furto; poderia á face da lei, instaurar-se um processo correccional e proferir-se uma sentença condemnatoria por crime de furto, ou seria competente a acção civel possessoria e nulla por incompetente a acção criminal?

Seria para mim summamente grato que um e muitos collegas dessem a sua opinião sobre os casos que deixo expostos com o desassombro, franqueza e hombridade que é propria da nobre profissão, porque emfim é preciso saber a lei em que vivemos e é necessario que se estabeleça uma praxe certa e fixa de processar e julgar dentro da orbita legal, não se admittindo mais termos no processo do que aquelles que as leis penaes e o codigo do processo admitte e auctorisa.

Mas haja ou não resposta, o auctor da consulta, passado algum tempo, quando o julgar opportuno, pronunciará a sua humilde opinião com aquella lealdade que o tem caracterisado em todos os actos da sua vida, como cidadão e como letrado.

Taboa, 21 de Janeiro de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Felismina, filha de Francisco da Resurreição e Rachel Garcia, de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 24 de Janeiro.

Recemnascido, filho de Francisco Antonio Ribeiro e Theresa de Sousa, de Coimbra, de 15 dias, fallecido no dia 24.

Margarida Justina, filha de Joaquim das Neves e Maria de Moura, de S. Miguel de Coja, de 84 annos, fallecida no dia 26.

Maria da Trindade, filha de João Francisco Alves e Marianna da Trindade, de S. Joaninho, de 68 annos, fallecida no dia 27.

Candida da Conceição, filha de Francisco Alves de Carvalho e Theodora da Conceição Alves, de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:117.

Administrador de Mira — O nosso patricio o sr. bacharel Antonio da Conceição Gomes foi nomeado administrador do concelho de Mira.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Universidade de Coimbra — 1885-1886 — Faculdade de Direito — Memoria historico-economica do concelho de Mesão-Frio. — Dissertação para a cadeira de Economia politica, do alumno n.º 76, Alvaro Maria de Fornellos.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1886.»

— «*Diccionario de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto* — Caderneta n.º 42.

«Porto — Livraria internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores — 1887.»

— «*José d'Arriaga — Historia da revolução portugueza de 1820 — Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epoca, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis, descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes.*

«Porto — Livraria Portuense — Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, n.º 119 a 123 — 1887.»

Noutro logar d'este jornal vae noticia circumstanciada d'esta valiosa e muito interessante obra.

— «*José Augusto Pimenta — Memoria historica e descriptiva da villa do Barreiro.*

«Lisboa — Typographia do *Diccionario Universal Portuguez* — rua Nova de S. Mamede, 26 — 1886.»

— «*O Minho pittoresco, por José Augusto Vieira — Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas, magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.* — Fasciculos 25, 26, 27 e 28.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 a 52.»

Novos periodicos — Recebemos do Porto o *Estandarte Vermelho*, e de Lisboa *El Gallegnito*. Damos as boas vindas aos novos collega.

Alfandega de Lisboa — O rendimento da alfandega de Lisboa, no mez findo, subiu a 670:433$033, ou mais que em egual mez de 1885, 82:619$261, e a menos que em 1886, 16:513$519 réis.

O tabaco despachado em Janeiro nos ultimos cinco annos foi, numeros redondos: em 1883, 215 contos; em 1884, 207; em 1885, 166; em 1886, 185; em 1887, 174.

Providencias — As companhias de seguros, de accordo com a auctoridade, vão mandar destruir, por meio de dynamite, o casco do vapor *Ville de Victoria*, para desobstruir o rio Tejo.

A cultura de tabaco — Durante este anno pediram para cultivar tabaco, sendo os seus requerimentos deferidos pela commissão geral da cultura de tabaco do Douro, 249 individuos: sendo 74 no concelho de Alijó, 1 no Armamar, 1 no de Carrazeda de Anciães, 1 no de Lamego, 3 no de Penaguião, 5 no da Regoa, 3 no de Villa Real, 2 no Taboaço, 44 no de Sabrosa. A totalidade da area para alfobres é de cerca de 8:200 metros quadrados.

Ladrões — Dizem de Ponte do Lima que se praticou ha dias um roubo em Faldejães, por meio de arrombamento, em casa da ex.ma sr.ª D. Clara Malheiro. Os larapios levaram varios objectos na importancia de 170$000 réis.

A memoria de Victor Manoel — Entre o grande numero de corôas que no Pantheon, em Roma, foram ultimamente depostas por occasião das exequias consagradas á memoria de Victor Manoel, sobresaía a que tinham enviado os reis de Portugal e que, por ordem de suas magestades, o nosso ministro junto do rei Humberto, sr. conselheiro Mathias de Carvalho, alli depozera.

Os reservistas allemães — *Londres*, 30. — Telegrapham de Berlim que as reservas do exercito allemão se reunirão no dia 7 de Fevereiro e serão licenceadas no dia 19 do mesmo mez.

Receios da França — *Paris*, 19. — Apesar de se terem accentuado durante os ultimos dias as correntes favoraveis á paz, reina bastante inquietação em todos os animos.

A attitude da maioria da imprensa continua sendo, a respeito da questão externa, tão parcimoniosa que a sua prudencia póde classificar-se de excessiva.

Os jornaes, em geral, reflectem na sua linguagem o terror que a possibilidade de uma guerra inspira ao elemento civil.

É indisivel o desgosto que inspiram ao exercito estes mal disfarçados temores. Os militares de alta graduação não occultam a sua contrariedade e lamentam o tom submisso da imprensa que na sua opinião prejudica notavelmente a moral do soldado.

A proposito recordam com admiração e applauso a nobre altivez com que a imprensa hespanhola unanimemente se collocou em frente do governo da Allemanha, immediatamente depois de terem occorrido os successos das Carolinas.

A bolsa esteve todo o dia summamente agitada.

As reservas francezas em pé de guerra — *Paris*, 29. — Hoje dizia-se em varios circulos que o governo francez porá em pé de guerra reservas consideraveis.

Affirma-se que esta medida obedece ao procedimento da Allemanha que chamou 73:000 reservistas ao serviço activo, pretextando a aprendisagem do manejo da nova espingarda.

No parlamento inglez — *Londres*, 28. — O *Times* considera a linguagem empregada hontem na camara pelo marquez de Salisbury mais tranquilisadora do que a sua carta de Dezembro ultimo a lord Churchill e que o discurso pronunciado em Guildhall.

O jornal da City crê que a questão bulgara entra em vias pacificas.

Londres, 28. — Os jornaes publicam o texto da importante carta que lord Churchill dirigiu ao marquez de Salisbury, lida hontem á noite na camara.

Esse documento constitue uma desapprovação completa da politica de aventuras do marquez de Salisbury e aconselha a abstenção absoluta da Inglaterra nas rivalidades das nações continentaes.

Censura tambem com bastante viveza a politica interna do gabinete.

ANNUNCIOS

PEDIDO

19 O ABAIXO assignado pede a todas as pessoas que tenham em seu poder livros, ou qualquer quantia, que lhes emprestasse o fallecido Luiz Antonio Maria de Sousa, morador que foi na rua da Louça, se dignem entregar o que tenham ao pae ou ao padrinho do fallecido; isto no prazo de 15 dias, depois da publicação do presente pedido. Quando o não façam serão seus nomes publicados, segundo consta do assento d'um livro de notas.

Coimbra, 29 de Janeiro de 1887.

Francisco Antonio Maria de Sousa.

GRANDE BAZAR D'OBJECTOS DA CHINA

90 — Rua do Visconde da Luz — 94

COIMBRA

18 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA participa que acabou de receber a ultima remessa, e estão já no seu bazar em exposição os lindos objectos da China e Japão, e que além de muita variedade de prendas para brindes e de bonitos gostos, lhe vieram *écrans* para fogões de sala, bonitas mesas redondas de tartaruga e de charão, e serviços de louça da China e do Japão, assim como muita variedade de objectos bonitos e de novidade.

Pós d'areca para dentes a 30 réis a caixinha.

Regimento de infanteria n.º 23

17 EM CONSEQUENCIA das ordens recebidas da direcção da administração militar, o conselho administrativo d'este regimento faz publico que no dia 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, novamente se procederá á arrematação em hasta publica, para o fornecimento de butins para uso das praças, segundo o figurino n.º 11 da ordem do exercito, n.º 24, do anno findo, pelo periodo de 12 mezes.

Os concorrentes depositarão a quantia de 50$000 réis cada um para terem direito a licitar, e os individuos a quem for adjudicado o fornecimento, deixarão o deposito como caução do exacto cumprimento do seu contracto, na caixa geral dos depositos ou suas delegações.

Os licitantes apresentarão propostas em carta fechada, assignada por si e seus fiadores, declarando o minimo preço por cada par de butins a fornecer.

O figurino e as respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho, todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 1 de Fevereiro de 1887.

O secretario do conselho,

José Joaquim da Costa.

Alferes de infanteria 23.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

16 D. CHRISTINA RITA PEREIRA DE SENNA, solteira de maior edade, moradora em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, propoz em juizo uma justificação, por meio da qual pretende habilitar-se como unica e universal herdeira de seu pae o dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, lente de prima jubilado na Faculdade de Philosophia, fallecido nesta mesma cidade, no dia 8 do corrente mez de Janeiro, com testamento, em que reconheceu a justificante como sua filha natural; e allega que entre os bens que ficaram por morte do mencionado dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, existem as seguintes inscripções da junta do credito publico, a saber: Seis do valor nominal de 500$000 réis, cada uma d'ellas, com os n.os 25:399, 34:549, 34:550, 34:551, 34:552 e 40:512; e dezeseis inscripções, do valor nominal de 100$000 réis cada uma d'ellas, com os n.os 31:376, 31:432, 31:436, 33:412, 35:850, 53:247, 55:978, 55:979, 55:980, 55:981, 55:982, 55:983, 61:224, 61:225, 61:226 e 61:227.

Allega mais que é a propria filha natural do dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, que viveu em companhia d'elle até ao seu fallecimento; e que, segundo os termos de direito, se deve julgar justificado o pretendido, e em virtude d'isso, julgar-se a justificante como unica e universal herdeira de seu pae natural, isto para todos os effeitos legaes, e em especial para poder ella fazer averbar em seu nome, na junta do credito publico portuguez, a propriedade das inscripções que ficam designadas.

E assim, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando as pessoas incertas, que se reputem com direito, tanto á herança como ás inscripções referidas, para na segunda audiencia, passado que seja aquelle prazo, verem accusar suas citações, e marcarem-se-lhes tres audiencias para contestarem, querendo.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão do 3.º officio,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

JOSÉ ALVES COIMBRA

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DAS SOLAS, 58—COIMBRA

15 FUNDE toda a qualidade de obra pertencente á sua arte, com perfeição, solidez e com promptidão.

Tem á venda prensas para copiadores de cartas, de 3$700 réis, até 8$000 réis. Bombas de differentes preços para tirar agua, desde 5$000 até 18$000 réis. Fogões de sala. Descanços para guarda-chuvas. Gradiamentos para janellas e varandas. Camas á franceza, de differentes gostos. Guarnições para escriptorios. Larmequins para guarnições de telhados. Garridas para carros de bois, desde n.º 1 até 11. Fornalhas com grelhas de differentes tamanhos. Louça propria para cozinha. Tubos para canalisação. Algravisis para forjas, desde n.º 1 até 6. Torneiras de differentes tamanhos. Panellas de bocca estreita, desde n.º 1 até 9, e de bocca larga, desde n.º 1 até 12. Testos para as ditas. Fogareiros, desde n.º 1 até 7. Pesos desde 50 grammas até 20 kilos. E muitas mais miudezas, que vende por preços commodos.

CARNAVAL

14 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, poz brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO

17 PRAÇA DO COMMERCIO—21

COIMBRA

Historia da revolução portugueza DE 1820

POR

JOSÉ D'ARRIAGA

Com a costumada regularidade, que muito honra a seriedade da *Livraria Portuense*, importante casa editora do Porto, distribuiu-se o fasciculo 9.º d'esta notavel edição portugueza, escripta com mão de mestre pelo incansavel e consciencioso escriptor, bacharel José d'Arriaga, que tem sabido grangear um logar distincto entre os escriptores portuguezes.

Com o fasciculo 11.º terminará o 1.º volume d'esta obra monumental e alevantadamente patriotica, e logo em seguida será distribuido o primeiro **brinde**, que por estes dias será remettido a Paris para ser reproduzido. O original é um trabalho de verdadeiro merito artistico, que honra o laureado academico o sr. Joaquim Victorino Ribeiro, e a iniciativa arrojada dos srs. Lopes & C.ª, que se estão patenteando editores de primeira plana.

Na capa do fasciculo 9.º, agora recebido, declaram os editores que ainda conservam aberta a assignatura, com direito aos **brindes**, d'esta valiosissima publicação.

FABRICA DA ESTRELLA

MOVIDA A VAPOR

Preços correntes em 20 de Janeiro dos seguintes artigos, e na estação dos caminhos de ferro nesta cidade:

Macarrão 3.ª	15 k.	1$550
» 2.ª n.º 1	»	1$800
» 2.ª n.º 2	»	1$700
» 1.ª fio fino	»	2$000
» 1.ª fio grosso	»	2$000
» 1.ª cortado	»	2$000
» 1.ª natal liso	»	2$000
» 1.ª riscado	»	2$000
» italiano	»	2$000
Macarronete 1.ª	»	2$000
Aletria 1.ª fio fino	»	2$000
» 1.ª fio grosso	»	2$000
Lazanha 1.ª	»	2$000
Talharim 1.ª	»	2$000
Espavete 1.ª	»	2$000
Estrelinha 1.ª	»	2$000
Argolinhas 1.ª	»	2$000
Padre nossos 1.ª	»	2$000
Cus-cus 1.ª	»	2$000
Lettras 1.ª	»	2$000
Pevide 1.ª	»	2$000
Cartas 1.ª	»	2$000
Pontinhas 1.ª	»	2$000
Dedaes 1.ª	»	2$000
Massa amarella 1.ª	»	2$250
Dita amarella 2.ª	»	1$900

FARINHAS

N.º 1	87	réis o kilo
» 2	85	»
» 3	84	»
» 4	83	»
» 5	82	»
» 6	78	»
» 7	74	»
» 8	72	»

Qualquer encommenda deve ser dirigida ao escriptorio, rua de Ferreira Borges, ao proprietario

José Marques Manso.

11 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

10 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

9 VENDE-SE uma casa na rua dos Sapateiros, com os n.os 65 e 69. Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 83 e 85.

200$000 RÉIS

8 DA-SE a juro modico sobre hypotheca 200$000 réis; para tratar, rua da Sophia, n.os 42 e 44.

7 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr Themudo.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

5 TRATADO COMPLETO DO JOGO DO VOLTARETE, contendo as leis geraes do mesmo jogo. Nova edição augmentada com o tratado do jogo do gôlo. 1 volume 400 réis. Pelo correio 420 réis. Á venda em Lisboa, na livraria de J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º E em Coimbra na livraria Academica, rua de Ferreira Borges, 187 e 189.

Aos srs. agentes funerarios

4 JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO participam que, além do completo sortimento de preparos para enterros, esperam receber até ao dia 10 de Fevereiro proximo, cinco tarimbas funerarias, sendo 1.ª, 2.ª e 3.ª, para adultos, e 1.ª e 2.ª para creanças, obra primorosamente executada em talha, dourada a ouro de 22 quilates, e forros de velludo, que alugam pelos preços seguintes:

PARA ADULTOS

1.ª qualidade	20$000
2.ª »	10$000
3.ª »	5$000

PARA CREANÇAS

1.ª qualidade	10$000
2.ª »	5$000

Nesta cidade correm todas as despezas de transportes e direitos d'egreja por conta dos annunciantes.

Do dia 10 do proximo mez de Fevereiro em diante fornecem, a quem desejar ver, photographias de cada qualidade das ditas tarimbas, no **Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 e 20—COIMBRA.**

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Auctor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O **Goudron Guyot** serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O **Goudron Guyot** foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:116		COIMBRA—SABBADO 5 DE FEVEREIRO DE 1887	Anno XL	

A mendicidade em Coimbra

Um dos mais difficeis problemas a resolver é a extincção da mendicidade. Em todos os paizes se tem tratado d'esse ponderoso assumpto, propondo-se variados alvitres para extinguir, ou pelo menos attenuar esse verdadeiro cancro social; mas não obstante isso, as queixas e reclamações não cessam, principalmente nas terras mais populosas.

Em Coimbra tambem se tem sentido esse mal estar; e muitas pessoas caridosas se tem esforçado para o diminuir, lançando para isso mão de meios tanto directos, como indirectos.

No tempo das ordens religiosas apenas se dava, com publico alarde, algum caldo aos pobres na portaria do mosteiro de Santa Cruz, e em poucos dos numerosos collegios da cidade. E isso não tendia a extinguir a mendicidade, mas pelo contrario a mantel-a.

Depois de restaurado o governo liberal houve nesta cidade, no dia 9 de Julho de 1835, anniversario da entrada do exercito libertador no Porto, uma reunião de muitos cidadãos patrioticos, a fim de se lançarem as bases para a creação de um Asylo da infancia desvalida.

Organisado esse Asylo, com o que se foram prestando os possiveis serviços á infancia, tiveram as suas direcções muitas difficuldades com que luctar por falta de meios.

Felizmente o nosso respeitavel amigo o sr. dr. José Maria de Abreu deixando a sua fortuna aos Asylos de infancia e Mendicidade, e ao hospital da Ordem Terceira, sendo mais contemplado o Asylo da infancia, mudou de situação este estabelecimento de educação e caridade; e graças a esse legado e á zelosa administração que tem tido, o Asylo da infancia está sendo um instituto de muita utilidade publica.

No dia 16 de Setembro de 1855 varios cidadãos, para commemorar a inauguração do reinado do sr. D. Pedro V, fundaram em Coimbra o Asylo de Mendicidade.

Os meios eram no principio insufficientes para a sua manutenção; mas ao zelo do nosso benemerito concidadão o sr. Antonio José Duarte Nazareth se deveu, quando era consul no Rio de Janeiro, a acquisição de uma quantia muito importante, obtida por subscripção dos nossos compatriotas, e com applicação ao Asylo de Mendicidade de Coimbra.

A esse donativo e aos de outros de varios cidadãos generosos, entre os quaes seria grave injustiça deixar de mencionar o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos, o Asylo de Mendicidade tem melhorado de condições, havendo alli recebido abrigo muitissimos infelizes, que sem isso morreriam ao desamparo.

Egualmente a creação do Monte-Pio da imprensa da Universidade, Monte-Pio Conimbricense, Associação dos Artistas, Sociedade conimbricense do sexo feminino, Sociedade consoladora dos afflictos, e outras instituições de identica natureza, tem não pouco, por uma forma mais ou menos directa, contribuido para difficultar o desenvolvimento da mendicidade.

Ainda no anno de 1882, por iniciativa do bondoso cidadão o sr. bacharel João Bernardo Heitor de Athayde, se promoveu a creação de um *Orphanado*, para dar, conforme os seus meios, educação a muitas creanças que por ahi vagueiam pelas ruas de Coimbra, e sujeitas a todas as consequencias da libertinagem.

Apezar dos embaraços que tem havido para tornar solidamente estavel o *Orphanado*, viram ha dias os nossos leitores a noticia que demos neste jornal da distribuição de fatos a muitas creanças pobres, para poderem frequentar as escolas.

Pois apezar de tantos e tão louvaveis esforços é certo que a cidade de Coimbra se vê infestada diariamente por grande numero de mendigos, que assaltam os transeuntes, instam com elles e se tornam excessivamente importunos para obterem esmola.

Este grave objecto deu logar a que um cidadão, que se interessa pelo bem publico, nos dirigisse o seguinte communicado:

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—É incontestavel que á iniciativa de v. e á illustrada do seu esplendido jornal o *Conimbricense*, deve esta cidade muitos dos seus melhoramentos, moraes e materiaes, de ha 30 ou 40 annos para cá.

E na verdade muito se tem feito e muito tem v. conseguido dos governos da nação, e das administrações municipaes, em beneficio d'esta boa terra.

Mas é certo tambem que muito ha ainda a fazer, para dar a Coimbra o lustre, ou polimento, a que tem incontestavel direito, e mesmo obrigação de possuir, como terceira cidade do reino, e séde do primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

Um dos espectaculos que se presenceiam aqui, e que envergonham esta cidade, aos olhos dos forasteiros que a visitam, causando-lhes verdadeira extranheza e até repugnancia é sem duvida a

Mendicidade de Coimbra

O transeunte é constantemente atacado por essas ruas, nos passeios, ás portas dos edificios publicos, por toda a parte emfim, para onde se encaminha, por uma infinidade de cegos, coxos, e até com boa saude, apparente; homens, mulheres e crianças estacionam, em diversos pontos, á espera dos que passam, dirigindo-se-lhes com palavras e gestos lamurientos, e seguindo-os, até conseguirem commovel-os, para lhes apanharem a competente *esmolinha*. E se depois de esgotados todos os recursos da lamuria o passeante, o *rico senhor* não dá, ou não leva comsigo que dar, acontece não poucas vezes, ser furiosamente descomposto.

Aos sabbados segue esse bando de famintos, muitos realmente necessitados, mas muitos tambem mendigos de profissão, pelas ruas da cidade, de porta em porta, incommodando e estorvando seu penoso lidar o negociante, o homem de officio, que não poucas vezes se vê obrigado a dar o que não pode, e lhe faz falta para alimentação da familia, ao passo que o rico, o que pode dar, sem lhe fazer falta, não soffre este martyrio, porque vive longe do contacto da miseria.

Como tudo isto é repugnante para uma sociedade e principalmente para uma cidade como é Coimbra!

E não haveria remedio para este mal?

Afigura-se-nos que sim.

A primeira e principal providencia deveria partir da auctoridade policial, fazendo seguir para as terras da sua naturalidade, todos os individuos que aqui vierem exercer a profissão de mendigos, e que é o grande numero.

Depois cuidar dos de cá.

Para isto, parece-nos que não seria muito difficil organisar uma commissão de cavalheiros, auxiliada ou mesmo presidida pela auctoridade administrativa local, que promovesse uma subscripção por todos os habitantes da cidade, que quizessem concorrer com uma quota qualquer, annual ou mensal, para a alimentação da verdadeira pobreza.

Este rendimento seria, pois, para a creação d'uma casa de albergue, onde fosse pernoitar o desgraçado que não tivesse familia e casa para habitar, e onde se cozinhasse uma sopa economica, que se distribuisse, diariamente, ao verdadeiramente necessitado, e na quantidade sufficiente para a sua alimentação.

Restava-nos depois d'isto, a questão de vestuario, que tambem não seria difficil de resolver, distribuindo annualmente um fato, appropriado, a cada pobre.

Para estas despezas podia e devia tambem concorrer a Misericordia, e algumas confrarias e irmandades, cujos rendimentos são consummidos em cousas menos uteis.

Depois acabar por uma vez com o espectaculo repugnante e immoral da mendicidade pelas ruas.

Se v. julgar aceitavel esta ideia, promova a realisação d'ella por meio do seu acreditado jornal, e pela sua influencia pessoal, que presta mais um bom serviço a esta cidade.

Coimbra, 31 de Janeiro de 1887.

É muito importante este assumpto, e para elle chamamos toda a attenção das auctoridades.

Se é impossivel extinguir a mendicidade, pode-se e deve-se fazel-a diminuir; e sobretudo é urgente reprimir os abusos que se praticam.

É mister evitar que a verdadeira pobreza seja prejudicada pela fingida.

O sr. conde da Graciosa, quando governador civil de Coimbra, tentou pôr cobro na mendicidade, para o que publicou em 30 de Agosto de 1859 um edital, que ficou sem execução, já por este funccionario deixar dentro em pouco de exercer esse cargo, já porque o edital, a par de providencias muito aproveitaveis, tinha outras que não mereceram geral approvação.

Como esse edital é hoje quasi desconhecido, tencionamos brevemente publical-o no *Conimbricense*.

Confiamos que os srs. governador civil e commissario de policia, procedendo a um estudo consciencioso das disposições do referido edital e da legislação correspondente, tomarão a iniciativa nas providencias que julgarem adequadas, para livrar Coimbra do repugnante espectaculo da mendicidade.

De certo não deixarão de ser coadjuvados pelos diversos institutos, e em geral por todos os cidadãos, que se interessam pelo bem estar da sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EMPRESTIMO DE D. MIGUEL

Tem ultimamente corrido o boato de que certos bem conhecidos argentarios entabolaram negociações com o governo, para obterem d'este o pagamento do emprestimo de D. Miguel.

Dois periodicos ministeriaes desmentiram o boato; mas foi por uma forma tão dubia, e com palavras tão calculadamente estudadas, que exactamente depois d'esse desmentido é que se tornou geral o convencimento de que se está para levar a effeito esse enorme attentado.

Os emprestimos contraidos por D. Miguel são nullos, e como taes os declarou a regencia estabelecida em nome da rainha D. Maria II, na ilha Terceira, pelo seguinte decreto de 23 de Agosto de 1830:

«A regencia dos reinos de Portugal e Algarves, e seus dominios, considerando que são manifestamente irritos, nullos, e de nenhum effeito, todos os actos emanados do governo de sua alteza real o infante D. Miguel, depois do dia 25 de Abril de 1828, ou sejam passados debaixo do nome de regente, ou de rei, por ter sido naquelle dia, que mais descobertamente se manifestou o projecto, que seguidamente se desenvolveu e consummou, de usurpar para sua alteza a corôa, que por inconcusso direito de hereditaria successão, pelas leis fundamentaes do reino, e pelo direito publico de todas as monarchias hereditarias, indubitavelmente pertence ao senhor D. Pedro IV, e depois d'elle, e por sua formal abdicação, a sua magestade fidelissima a senhora D. Maria II, sua augusta filha; e attendendo, que d'aquella manifesta nullida-

de, sómente podem ser com razão exceptuados os actos ordinarios de justiça ou administração, que por sua natureza, não tem um caracter politico, nem podem ser retardados: A mesma regencia querendo prevenir desde já qualquer duvida, *que de futuro possa occorrer* em negocios da fazenda publica, e tirar toda a occasião de fraude ou engano, declara, em nome da rainha, que nunca serão reconhecidos como obrigatorios para a corôa portugueza, antes a todo o tempo, e em todo o caso, serão havidos por nullos, irritos e de nenhum effeito, *quaesquer emprestimos*, pagamentos antecipados, ou outros contractos onerosos á fazenda publica, de Portugal e Algarves e seus dominios, ou feitos sobre bens moveis, ou de raiz, pertencentes á mesma fazenda, que o governo de sua alteza real o infante D Miguel tenha celebrado depois do dia 25 de Abril de 1828, *ou celebre d'aqui em diante* com alguma pessoa, sociedade, companhia ou corporação portugueza ou *estrangeira*. O ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar, dando ao presente decreto a maior publicidade que seja possivel, tanto dentro como fóra dos dominios portuguezes. Palacio do governo em Angra, 23 de Agosto de 1830.—*Marquez de Palmella—Conde de Villa Flôr—José Antonio Guerreiro—Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.»*

O dinheiro emprestado a D. Miguel, com relação ao governo liberal é o mesmo que material de guerra fornecido ao inimigo; e ainda o dinheiro apprehendido em Lisboa, depois de alli entrar o exercito liberal, não póde deixar de ser considerado boa preza, como o foram varios navios que vinham para Portugal com material de guerra para D. Miguel e seu exercito.

E note-se que em quanto o governo liberal lançava mão, sem o destruir, de parte do dinheiro do emprestimo de D. Miguel, achado em Lisboa; o mesmo D. Miguel e os seus generaes praticavam a inaudita selvageria de *destruirem*, por meio de incendio, no dia 16 de Agosto de 1833, em Villa Nova de Gaya, 17:374 pipas de vinho finissimo do Porto, 533 pipas de aguardente fina, no valor excedente a 2.500:000$000 réis.

O governo de D. Maria II contraiu no extrangeiro varios emprestimos. No caso da causa liberal ser vencida por D. Miguel, pagava este, porventura, esses emprestimos aos individuos com quem elles haviam sido contractados?

A paga que D. Miguel lhes dava, se os apanhasse em Portugal, era de os mandar enforcar!

O que nos faltava ver era que houvesse um governo portuguez tão infame que, para satisfazer aos seus amigos argentarios, que andam mettidos neste *negocio*, se fossem recompensar aquelles que forneceram dinheiro a D. Miguel, para poder continuar a enforcar, prender, espancar e por mil modos tyrannisar todo o partido liberal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Meu caro redactor.—Acaba de se dar neste concelho um caso que supposto não seja de maxima entidade, tambem não é destituido de todo o interesse para o publico, o qual poderá achar nelle uma prova a mais do allivio que os opprimidos podem esperar e da equidade com que devem contar, nos tempos ominosos que vão correndo. Historiemos.

Sendo eu collectado como advogado com a taxa por inteiro reclamei como me era permittido para a junta dos repartidores da contribuição industrial, pedindo que se annullassem tres partes da collecta, reduzindo-se a uma quarta parte da mesma a quantia a pagar, o que não era pouco, attentando em que os lucros que auferira da profissão eram tenues, quasi nullos.

Na minha petição alleguei que em todo o anno não fôra uma unica vez ao tribunal, e que, ha mais de 20 annos alli não fôra advogar, por causa de incommodos permanentes, mais ou menos graves: que esses incommodos se aggravaram em 13 de Agosto com a suspensão completa das urinas, tendo por isso de ser operado muitas vezes no leito de pungentissimas dores, para se extrairem por meio da sonda, estando por tal causa privado de todo o exercicio da profissão, por dois mezes: que além d'isso o movimento forense era muito diminuto e que do pouco serviço que a localidade offerecia, me tocava a minima parte, indo quasi todo a outros collegas, os quaes, por sua edade e boa saude podiam admittir as partes com mais presteza e a toda a hora e acompanhal-as ao tribunal, e que o serviço respeitante ás outras repartições, um era feito nas mesmas, outro por curiosos.

Todo o meu allegado era publico e notorio, por ser verdadeiro, e por isso bem conhecido da junta e do publico.

Outros muitos contribuintes reclamaram, por seus fundamentos, attingindo, segundo me consta, o numero de 80 ou mais.

Entre estes tambem requereu o digno delegado da comarca, sr. Mattos Viegas, hoje juiz da ilha das Flores, e com muita razão, porque além de lhe ser defezo advogar em muitos casos, elle fazia muito pouco uso da advocacia, e as poucas pessoas que servia era mais por favor do que por dinheiro.

Ao passo que as reclamações iam dando entrada na repartição, constou logo que o sr. escrivão se mostrava enfadado, sobreexcitado e mal satisfeito, e protestava que não estava para admittir tanta coisa!

Findo o prazo, poucos dias depois, foi convocada a illustrissima junta para decidir e, parece que todas as reclamações foram attendidas, algumas no todo, outras em parte, entrando tambem a minha.

Concluido o serviço da junta correu logo que o sr. escrivão de fazenda ficára muito descontente com as suas decisões e que ia recorrer de todas ellas, e com effeito, exceptuando algumas, recorreu de todas as outras em numero de 60 ou mais.

Por longo tempo nada respirou a respeito do recurso, até que no dia 23 do corrente alguem me disse que elle fôra provido com relação a todas as reclamações geralmente.

Tive então que pagar a modica quantia de 18$055 réis, isto é, mais talvez do que tinha ganho todo o anno! uma barbaridade inaudita! Este é que é o facto mais importante.

Moralisemos agora. A junta tendo conhecimento das pessoas e das circumstancias dos reclamantes; tendo entre si um homem letrado, intelligente e pratico da materia e da legislação e principios de jurisprudencia applicaveis, que representava os interesses do fisco, e sendo composta d'outros, nenhum dos quaes era inferior á mediocridade do sr. escrivão recorrente e alguns de aptidão muito superior, entendeu que devia conciliar os legitimos interesses da fazenda com os dos contribuintes que estão assados neste concelho com variadas contribuições, e por isso attendeu as reclamações de forma que a fazenda recebesse só o que rasoavelmente devesse receber, e os contribuintes não pagassem tanto como se pretendia.

Quando um juiz, ou qualquer tribunal anda mal, que ande assim. Ao contrario o sr. escrivão, novo e estranho á localidade e ás suas circumstancias entendeu, no seu espirito altamente impopular, que a illustrissima junta tinha offendido os interesses da fazenda e os d'elle, e que devia recorrer quasi de tudo, a varrer. Manifestou-se no seu procedimento o erro calculado de não dar aos escrivães de fazenda um ordenado certo. Ao illustrado tribunal, a despeito da sua illustração e dotes scientificos tambem não fez peso, quanto a mim, a molestia que soffri em dois mezes, pois nem a ella se refere no seu accordão, como se não visse o meu allegado, não contestado pelo recorrente.

Podia e deveria lembrar-se que estando em materia fiscal e tributaria, odiosa de si, a maxima de direito é antes restringir, do que ampliar; que a contribuição industrial tem por base os interesses presumidos e que devendo a presumpção ceder á verdade, e sendo esta que os meus interesses, sendo sempre insignificantes, cessaram de todo quando estive de cama, era de reconhecida equidade annullar alguma parte da collecta, porque é para esses casos que a lei concedeu ás annullações, mas não o julgou assim; attendeu o recurso em toda a sua generalidade, esquecido de que a melhor justiça, em casos como este, é a que é temperada com a equidade.

De tantas reclamações não achou uma só que devesse ser attendida! É caso para notar!

Seja pois assim. Está feita a vontade do recorrente e arrependido estará elle de exceptuar alguma reclamação, porque teria egual bom successo.

Seja-me porém permittido dirigir ao publico competente duas perguntas. Será crivel que 60 ou mais contribuintes reclamassem sem razão e contra a verdade, só para gastar dinheiro e em competencia com a fazenda que tem superior partido, se o não tem todo? Será verosimil que dois homens graduados, que prezam a sua dignidade mais que tudo, viessem falsear a verdade, affirmando que não tinham lucrado aquillo que a lei presume lucrar-se para pagar uma taxa por inteiro? Não. Não é verosimil.

Agora, para terminar. Ahi tem os povos do concelho de Taboa as boas consequencias da transferencia do escrivão, que estava exercendo o officio do recorrente quando o actual governo subiu ao poder. Ahi tem os povos de Taboa a boa fortuna que o actual governo lhes preparou com a mudança do empregado. Se estavam mal, ficaram muito peior.

Nunca até agora se dera aqui um caso como este, e creiam que hão de vir outros mais. Se o fim do governo foi, como decerto foi, engrossar o partido progressista nesta localidade, enganou-se redondamente. Não podia achar um expediente mais efficaz para o diminuir e enfraquecer.

Continue o governo a tratar este concelho como um dos burgos mais podres, dando-lhe empregados tão populares e tão discretos como o recorrente, que ha de ganhar muito com isso. Pela minha parte, nem este facto, nem outros me fazem mudar de posto, mas as massas não tem convicções, vão para onde as tratam melhor, e fazem muito bem.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Ordem Terceira—O definitorio da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, em sessão de 3 do corrente resolveu que houvesse neste anno, como é de costume, a procissão da Cinza; e bem assim que o acto religioso da Via Sacra, o qual nos annos anteriores era celebrado nas sextas feiras, o fosse neste anno aos domingos, por se considerar que nestes dias podia ser maior o concurso dos devotos e fieis.

Pinheiro Chagas—Esteve nesta cidade o distincto escriptor o sr. Manoel Pinheiro Chagas, e regressou hontem para a capital.

Fontes Pereira de Mello—A junta de parochia de S. João do Campo, de este concelho de Coimbra, em sessão de 30 do mez findo lançou na acta, um voto de sentimento pelo fallecimento do illustre estadista Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, e deliberou mandar rezar uma missa por sua alma no dia 5 do corrente.

Despacho—O sr. Gonçalo Maria Moreira foi nomeado 3.º official da secretaria da Universidade.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Portugal antigo e moderno. Continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, socio effectivo da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, socio fundador da Sociedade de instrucção do Porto e abbade de Miragaya da mesma cidade.*—Fasciculo n.º 210.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—largo de Camões, 5 e 6—1887.»

—«*Primeiras rimas, por Manoel da Silva Gayo.*

«Porto—Empreza litteraria e typographica, editora—rua do Almada, 211 a 217—1887.»

—«*Codigo civil portuguez.*

«Porto—Livraria Cruz Coutinho, editora—rua dos Caldeireiros, 18 a 20—1887.»

No logar competente vae o annuncio de esta publicação.

A concordata—Diz o *Imparcial*, de Lisboa, que as ultimas cartas da India noticiam que monsenhor Agliardi, encarregado pelo papa de estabelecer a hierarchia ecclesiastica e fazer executar a ultima concordata, chegara a Ceylão e que fixara o dia 6 do mez passado para a proclamação da hierarchie em Colombo, devendo assistir a esse acto o arcebispo e bispos d'aquella ilha. O sr. Agliardi seguiria depois para Madrasta e Bengalore, onde se realisaria um concilio de todos os bispos da India do sul.

A execução da concordato encontrára resistencia em Bombaim. Apezar das ameaças do sr. Agliardi, fecharam 25 egrejas que estavam sob o nosso padroado.

O casamento simulado—Consta que serão julgados em Lisboa no dia 25 do corrente, em audiencia geral, no 2.º districto criminal, Pedro d'Almeida Soriano e seus cumplices no casamento simulado.

Premios—Na proxima sessão da sociedade de Geographia que se celebrará terça feira, serão distribuidos pelo sr. ministro da marinha premios aos expositores da exposição de Antuerpia, e são 302 diplomas e 108 medalhas. Na occasião será entregue ao sr. Ferreira do Amaral a medalha de ouro vinda de Angola.

Soccorros—O sr. ministro de França em Lisboa resolveu que do producto da subscripção para as familias das victimas do vapor *Ville de Victoria* sejam tambem contempladas as familias dos dous portuguezes que morreram no naufragio.

Apprehensão—A fiscalisação maritima da alfandega de Lisboa apprehendeu antes de hontem a bordo do vapor *Lisboa* 20 córtes de casimiras, no valor de cerca de 600$000 réis e que deviam pagar de direitos 150$000 réis.

Mortalidade—Sobe a 50:000 o numero das creanças que a difteria victimou em Hespanha, nos ultimos tres mezes.

Declaração do imperador Guilherme—*Londres*, 3.—Telegrapham de Berlim que hontem o imperador Guilherme deu audiencia ao presidente do Landtag.

Nos discursos que por essa occasião se cruzaram asseguram os telegrammas que o imperador pronunciou algumas phrases recordando que a ultima vez que tinha dissolvido o parlamento, em circumstancias identicas ás que motivaram a actual dissolução, foi nas vesperas da guerra e que só a guerra poz termo ás dissidencias entre o parlamento e o governo.

As palavras do imperador voaram de bocca em bocca, attribuindo toda a gente grande significação a uma recordação semelhante feita em circumstancias tão criticas como as que atravessam as relações entre a França e a Allemanha.

Os adversarios do governo tratam de tirar importancia ás palavras do imperador, dizendo que são uma nova arma eleitoral para assustar os comicios e a fazel-os eleger candidatos favoraveis á concessão dos poderes que reclama na questão militar.

A verdade, porem, e que é profunda a impressão causada pela allusão do imperador, tanto em Berlim como em toda a Allemanha.

Londres, 3.—Logo que se teve conhecimento das palavras do imperador declarou-se o panico nas bolsas de Berlim e de Francfort.

Os italianos em Massuah—*Roma*, 2—O sr. Depretis leu á camara dos deputados um despacho do general Gene, com data de Massuah em 29 de Janeiro, dizendo que Ras-Alula sahira de Ghinda no dia 24, vindo acampar a sueste de Saati e que atacara esta posição no dia 25; mas que fôra repellido, depois de 3 horas de combate, perdendo os italianos 4 homens entre mortos e feridos, e ignorando-se as perdas soffridas pelos abexins; que no dia 26 partiram tres companhias de tropa italiana e 50 de tropas irregulares de Monkullo, para irem reabastecer Saati de viveres e munições, mas que foram atacadas a meio caminho, e depois de algumas horas de lucta, ficou afinal destruida a columna, da qual estão já no hospital de Massuah 90 feridos.

O sr. Depretis apresentou á camara o projecto de um credito extraordinario de 5 milhões de liras. Foi logo nomeada a respectiva commissão.

Roma, 2—Esta tarde houve á porta do palacio da camara dos deputados uma grande manifestação popular por causa das noticias recebidas de Massuah.

Napoles, 2—Partiu hoje para Massuah o vapor *Humberto* com 800 homens de reforço. No dia 8 seguirá para alli outro batalhão com artilheria.

A imprensa franceza—*Paris*, 2.—A *France* diz que nas relações das potencias nada justifica as inquietações actuaes.

Paris, 2.—O *Temps* recusa tomar a serio a polemica dos jornaes allemães com relação á França e declara-se mesmo disposto a desculpar-lhe a sua violencia em razão da importante partida que se está jogando na Allemanha, porque se trata do triumpho para o imperialismo ou para o parlamentarismo, e isto explica os extraordinarios meios de pressão empregados sobre os eleitores. O *Temps* aconselha a imprensa franceza a não responder aos ataques das folhas allemãs.

A imprensa russa—*S. Petersburgo*, 2.—O *Jornal de S. Petersburgo* reconhece que da actual desconfiança geral das potencias europeias póde sair um conflicto; conta, porém, com a prudencia dos governos, nenhum dos quaes deseja guerra.

A questão da Bulgaria—*Londres*, 3.—Assevera o *Times* que a Russia e a Austria chegaram a accordo sobre a questão da Bulgaria.

ANNUNCIOS

COMPANHIA UTILIDADE DOMESTICA CONIMBRICENSE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

27 A COMMISSÃO installadora d'esta companhia deliberou que por em quanto a venda de carnes verdes seja unicamente feita aos associados, e porisso amplia o prazo para a inscripção até 15 do corrente. Até este dia recebem-se assignaturas, que devem ser rectificadas com 25 % por cada acção, ou 1$250 réis.

Os 75 % restantes serão pagos em tres prestações de 1$250 réis cada uma em 28 do corrente até 30 de Março proximo.

Recebem-se as assignaturas e rectificação em casa do thesoureiro da companhia, sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, rua dos Sapateiros, em todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1887.

A commissão installadora.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

26 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^{mos} clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

ATTENÇÃO

25 QUEM ACHASSE uma medalha d'ouro de relogio, com as iniciaes S. F., e quizer entregal-a, nesta redacção se diz quem é seu dono.

AGRADECIMENTO

24 FRANCISCO ALVES DE CARVALHO e Theodora Emilia Alves, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram tomar parte de qualquer forma no transe de sua dôr, já na occasião da enfermidade e já pelo fallecimento de sua extremosa filha Candida, vêem por este meio testemunhar a todos em geral o seu infindo reconhecimento.

Não podem deixar de especialisar ao dignissimo facultativo da Santa Casa da Misericordia o ex.^{mo} sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, pelo desvelado carinho e assiduo cuidado com que tratou nossa querida filha, não se poupando aos esforços de que sua vasta sciencia dispõe, para dominar o terrivel padecimento que a victimou.

Ao ex.^{mo} sr. Manoel José da Costa Soares, pela cedencia gratuita dos seus carros funebres para o funeral, e outros actos de caridade, que a modestia de tão distincto cavalheiro recommenda calar; e bem assim ao rev.º sr. prior e sachristão de S. Bartholomeu, pela cedencia de seus direitos parochiaes, em attenção aos mingoados recursos de que um pobre artista póde dispôr cercado de filhos.

A todos protestam muita gratidão e respeito a taes actos de philantropia, que o coração reconhecido não póde occultar, e pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente praticassem.

Coimbra, 2 de Fevereiro de 1887.

Aos srs. agentes funerarios

23 JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO participam que, além do completo sortimento de preparos para enterros, esperam receber até ao dia 10 de Fevereiro proximo, cinco tarimbas funerarias, sendo 1.ª, 2.ª e 3.ª, para adultos, e 1.ª e 2.ª para creanças, obra primorosamente executada em talha, dourada a ouro de 22 quilates, e forros de velludo, que alugam pelos preços seguintes:

PARA ADULTOS

1.ª qualidade	20$000
2.ª »	10$000
3.ª »	5$000

PARA CREANÇAS

1.ª qualidade	10$000
2.ª »	5$000

Nesta cidade correm todas as despezas de transportes e direitos d'egreja por conta dos annunciantes.

Do dia 10 do proximo mez de Fevereiro em diante fornecem, a quem desejar ver, photographias de cada qualidade das ditas tarimbas, no **Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.^{os} 17 e 20—COIMBRA.**

Nova edição portatil ou

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

Com um appendice da legislação posterior ao mesmo codigo publicada até hoje, incluindo nelle os regulamentos do registo predial, da caixa geral dos depositos e do registo civil, etc.

1 vol. in-16.º de 648 paginas, brochado 240; encadernado 360 réis.

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

Á livraria—Cruz Coutinho—editora, rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

22 POR ordem do ex.^{mo} sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 18 do corrente, pelas 7 horas da tarde, nas casas do banco, para se dar cumprimento ao que dispõe os artt. 40.º, 41.º e 42.º dos estatutos.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1887.

O 1.º secretario,

Miguel Braga.

Licor depurativo vegetal iodado do MEDICO QUINTELLA

Começamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

AGRADECIMENTO

No gremio da familia que amo, ha uma pessoa que havia aproximadamente dous annos soffria uma terrivel doença na garganta, não podendo comer nem beber senão com difficuldade, e tendo tomado varios medicamentos, não encontrou lenitivo ao seu soffrer senão depois que começou a usar o *Depurativo vegetal*, devido aos altos conhecimentos medicos, e incansavel estudo do ex.^{mo} sr. dr. José Luciano Alves Quintella. Ao segundo dia desappareceram-lhe umas dôres que lhe impediam o movimento muscular das pernas, e ao decimo dia de tratamento achou-se completamente curada da garganta. Medicamentos d'esta efficacia não devem ser desconhecidos do publico; e a homens que, como o eximio clinico, se dedicam ao bem da humanidade, deve ser tributado o maior apreço e consideração.

Seria ingrato se, com minha familia, não agradecesse por este meio áquelle que veiu trazer a alegria e socego ao lar domestico que habitamos, o desvelado cuidado e affabilidade com que se dignou tratar a nossa doente. Que o publico tenha em consideração este caso, e o insigne especialista se digne aceitar a nossa verdadeira amizade, reconhecimento e eterna gratidão.

Porto, 19 de Julho de 1880.

Por minha esposa,

Carolino Augusto Trigo.

(Extracto do *Commercio do Porto*, de 22 de Julho de 1880).

Foi tambem publicado a 10 de Julho de 1880 no *Primeiro de Janeiro*.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

200$000 RÉIS

20 DÁ-SE a juro modico sobre hypotheca 200$000 réis; para tratar, rua da Sophia, n.^{os} 42 e 44.

19 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr. Themudo.

Estabelecimento de alfaiate

18 JOÃO ANTONIO PEREIRA participa ao publico e muito especialmente aos freguezes que foram do estabelecimento de alfaiate do seu fallecido sogro, o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, que tendo ficado naquelle referido e acreditado estabelecimento continúa fazendo por medida toda a serie de vestuarios para homem, tendo para isso um bom e escolhido sortido de fazendas de lã.

Garante o esmerado aperfeiçoamento das obras fabricadas na sua casa.

Rua de Ferreira Borges, n.^{os} 128 a 130.

ANTONIO CORRÊA DA COSTA JUNIOR

Cabelleireiro e caracterisador

No antigo estabelecimento de Julião Antonio d'Almeida

20—Sargento-mór—24

COIMBRA

17 CONTINUA a fazer cabelleiras para homens, tranças e cabelleiras para senhoras e imagens; aluga e vende cabelleiras para anjos, theatros e carnaval; continua a encarregar-se de qualquer trabalho de caracterisação na cidade e fóra.

LIQUIDAÇÃO

16 AINDA RESTAM algumas fazendas de lã do estabelecimento de alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues de Almeida, na rua de Ferreira Borges, n.^{os} 124 e 126.

Os srs. compradores gozam o direito de terem á escolha o que se fabrica melhor neste genero em Inglaterra e França, e de comprarem por preços excessivamente baratos.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

15 D. CHRISTINA RITA PEREIRA DE SENNA, solteira de maior edade, moradora em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, propoz em juizo uma justificação, por meio da qual pretende habilitar-se como unica e universal herdeira de seu pae o dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, lente de prima jubilado na Faculdade de Philosophia, fallecido nesta mesma cidade, no dia 8 do corrente mez de Janeiro, com testamento, em que reconheceu a justificante como sua filha natural; e allega que entre os bens que ficaram por morte do mencionado dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, existem as seguintes inscripções da junta do credito publico, a saber: Seis do valor nominal de 500$000 réis, cada uma d'ellas, com os n.^{os} 25:399, 34:549, 34:550, 34:551, 34:552 e 40:512; e dezeseis inscripções, do valor nominal de 100$000 réis cada uma d'ellas, com os n.^{os} 31:376, 31:432, 31:436, 33:412, 35:850, 53:247, 55:978, 55:979, 55:980, 55:981, 55:982, 55:983, 61:224, 61:225, 61:226 e 61:227.

Allega mais que é a propria filha natural do dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, que viveu em companhia d'elle até ao seu fallecimento; e que, segundo os termos de direito, se deve julgar justificado o pretendido, e em virtude d'isso, julgar-se a justificante como unica e universal herdeira de seu pae natural, isto para todos os effeitos legaes, e em especial para poder ella fazer averbar em seu nome, na junta do credito publico portuguez, a propriedade das inscripções que ficam designadas.

E assim, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando as pessoas incertas, que se reputem com direito, tanto á herança como ás inscripções referidas, para na segunda audiencia, passado que seja aquelle prazo, verem accusar suas citações, e marcarem-se-lhes tres audiencias para contestarem, querendo.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 3.º officio,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

NOITES ROMANTICAS

Empreza editora—F. N. COLLARES

HISTORIA DE VICTOR HUGO

80 REIS CADA FASCICULO

Em Lisboa, rua da Atalaya, 18.

Em Coimbra recebe assignaturas Francisco da Fonseca, e nas livrarias.

Venda de propriedade

14 VENDE-SE uma propriedade de terra lavradia, cita no campo de S. Facundo, d'este concelho de Coimbra, que consta de 6 geiras proximamente.

Para tratar e informações com Ignacio A. A. Mendes Pinheiro, residente em S. Facundo.

EDITAL

Antonio Simões Lopes, inspector de instrucção primaria na 3.ª circumscripção escolar, por sua magestade fidelissima, a quem Deus guarde, etc.

13 FAÇO saber que, por espaço de 30 dias, a contar de 10 de Fevereiro proximo, se recebem na secretaria d'esta inspecção, rua de Mont'arroio, n.º 6, em todos os dias não sanctificados, da 1 ás 3 horas da tarde, os requerimentos dos aspirantes aos diplomas de habilitação para o magisterio primario elementar e para elementar complementar, os quaes devem ser instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão que prove terem pelo menos 18 annos completos de edade e que estão emancipados;

2.º Attestados de bons costumes passados pela camara municipal e administrador do concelho ou concelhos onde houverem residido nos ultimos dois annos;

3.º Certificado do registo criminal relativo á epoca dos exames;

4.º Certidão do facultativo pela qual mostrem que não têm defeito physico e que possuem a necessaria robustez para bem exercer as funcções do professorado;

5.º Documento por onde provem que residem na área d'esta circumscripção ha oito mezes, contados até á data do requerimento.

6.º Documento de terem pago na recebedoria da séde da circumscripção a propina do exame, que será de 3$000 réis e os 6 por cento d'addicionaes para todos os candidatos.

Os aspirantes podem juntar a estes documentos quaesquer outros que comprovem as suas habilitações litterarias, e bem assim os serviços que tenham prestado á instrucção.

O requerimento escripto e assignado pelo proprio requerente, e todos os documentos acima exigidos, serão devidamente sellados e reconhecidos.

O pretendente deverá declarar no requerimento, se se propõe obter diploma para o ensino primario *elementar* ou *elementar complementar*, e se, aspirando ao diploma para o ensino *elementar*, pretende tambem examinar-se nalgumas disciplinas mencionadas no art. 21.º da carta de lei de 11 de Junho de 1880.

Nenhum individuo póde requerer exame de habilitação para o magisterio senão na circumscripção onde houver residido os ultimos 8 mezes, nem será admittido a exame o que no mesmo anno tiver sido reprovado no exame de admissão, no de passagem ou de saida de qualquer escola normal.

Os exames começarão no dia 13 de Abril proximo, pelas 10 horas da manhã, na séde d'esta circumscripção escolar, e darão as suas provas primeiro os aspirantes ao 1.º grau, do sexo masculino, e seguidamente os do sexo feminino, passando-se depois aos do 2.º grau, de um e outro sexo.

Terceira circumscripção de instrucção primaria, Coimbra, 30 de Janeiro de 1887.

O inspector,

Antonio Simões Lopes.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

12 POR este juizo de direito e cartorio do escrivão do 5.º officio, se procede a inventario orphanologico por fallecimento de Rosa Faria, casada que foi com Joaquim d'Oliveira Mattos, do logar e freguezia de S. Martinho d'Arvore, no qual é inventariante o dito viuvo.

Pelo presente são citados os credores incertos da finada, os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação do annuncio d'este edital, assistirem, querendo, a todos os termos do mesmo inventario.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, 1 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

MATERIAL TYPOGRAPHICO

11 CONTINUA, no domingo 13 do corrente, do meio dia ás 2 da tarde, a liquidação do material typographico existente na rua do Corpo de Deus, n.º 83: prelo manual americano, prensa d'aperto, faca ingleza para corte de papel e cartão, machina de picotagem, cavaletes, typo, vinhetas, letras de madeira e muitos outros pertences da arte typographica, que serão vendidos, assim como alguma mobilia, com grande abatimento.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *saude*,

REVALESCIÈRE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, fleuma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de S.S. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Beneke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciére du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciére** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciére chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére.**

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira** —A. Vieira, pharm.

AGRADECIMENTO

9 ANTONIO MARQUES, achando-se em convalescença da grave enfermidade que ultimamente o accommetteu, procura por esta forma tornar publica a sua gratidão para com o sr. José Augusto Abranches Diniz, quintanista de Medicina, que gratuitamente lhe prestou os soccorros medicos, tratando-o com disvello e sollicitude pouco vulgares. Que o distincto academico receba estas palavras como prova d'uma sincera gratidão, de quem lhe é devedor de muita amizade e dedicação.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1887.

AGUA DE POUGUES

8 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(Á venda nas principaes pharmacias).

CARNAVAL

7 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, poz brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO

17—PRAÇA DO COMMERCIO—21

COIMBRA

6 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, á dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envoluctos das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

CONCURSO

4 PERANTE a camara municipal de Goes se acha a concurso pelo tempo de 30 dias, a contar da publicação no *Diario do Governo*, o provimento da cadeira de ensino elementar para o sexo feminino da freguezia de Alvares, vencendo o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações.

Goes, 3 de Fevereiro de 1887.

O presidente da camara,

Joaquim Marques Monteiro Bastos.

3 VENDE-SE uma casa na rua dos Sapateiros, com os n.os 65 e 69. Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 83 e 85.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris***, *e em todas as Pharmacias.*

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestães difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:117		COIMBRA—TERÇA FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1887	Anno XL	

O EMPRESTIMO DE D. MIGUEL

Agora que os especuladores do emprestimo de D. Miguel estão redobrando de esforços, para que o governo portuguez lhes satisfaça o dinheiro, que os contratadores do dito emprestimo negociaram com o usurpador, para o ajudarem a tyrannisar e aniquilar o partido liberal, é necessario ir mostrando as atrocidades então praticadas, e que esse dinheiro vinha auxiliar.

O rei de França Henrique IV, quando estava cercando a cidade de Paris, não impedia a entrada de alimentos para os seus habitantes, dizendo que não obstante a guerra civil, todos eram francezes.

Em Portugal D. Miguel seguiu caminho inteiramente opposto.

Não só reduziu a cidade do Porto á ultima extremidade, chegando a estar quasi totalmente esgotadas todas as subsistencias; mas o seu fim era arrazar a cidade, não duvidando praticar o acto revoltante de fazer dirigir de preferencia os tiros de artilheria para a residencia de seu proprio irmão D. Pedro, duque de Bragança!

Já nos referimos em o numero passado á borrorosa atrocidade, praticada por ordem do mesmo D. Miguel, no dia 16 de Agosto de 1833, sendo destruidos pelo incendio os armazens, com preciosos vinhos e aguardentes, em Villa Nova de Gaya, no valor excedente a 2.500:000$000 réis!

Logo em seguida foi D. Miguel pôr cerco á cidade de Lisboa; e se no Porto tinha querido matar os liberaes pela fome, na capital os queria matar pela sede, fazendo para isso cortar a canalisação que conduzia a agua para a cidade.

Eis ahi as primeiras providencias que para obstar a essa barbaridade deu o governo liberal:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Constando por uma conta do intendente geral da policia, da data de hoje, que se acham cortadas as correntes das aguas livres pelos bandos rebeldes; e sendo da maior urgencia dar mui promptas providencias para se ir sem demora buscar agua á outra banda do Tejo em barcaças, que se devem collocar no caes á beira mar, para irem os aguadeiros encher alli os barris: rogo a v. ex.ª haja de fazer expedir as suas ordens, pelo expediente do ministerio da marinha a seu cargo, para se obterem aquelles importantes fins, com a brevidade que o seu objecto reclama. Deus guarde a v. ex.ª Secretaria de estado dos negocios do reino, 2 de Setembro de 1833.—Ill.mo e ex.mo sr. Agostinho José Freire.—*Candido José Xavier.*»

«Sendo o aprovisionamento das aguas para o serviço da cidade um objecto digno da maior sollicitude do governo, e havendo sua magestade imperial já ordenado a promptificação das barcas que devem transportar da outra banda abundancia sufficiente de agua, como é costume nesta estação, aos differentes caes, onde os habitantes e os aguadeiros possam egualmente prover-se d'ella; tendo outro sim approvado a providencia de que se estabeleçam carros com pipas, que facilitem ainda mais este serviço pela cidade; e querendo o mesmo augusto senhor aproveitar todos os recursos em beneficio de tão importante assumpto: Ha por bem determinar que o intendente geral da policia da corte e reino dê as providencias necessarias para que todos os poços de agua potavel, cisternas, ou bicas que existirem em casas particulares, ou nos conventos dos religiosos d'esta cidade, fiquem francos ao publico; e bem assim recommende e faça vigiar com o maior desvelo, que só as aguas salobras sejam empregadas para uso dos animaes. Em objecto de um interesse tão vivo e tão commum para todos os habitantes, sua magestade imperial espera que cada um d'elles se conforme na parte que lhe tocar com estas saudaveis disposições; comtudo quer, e muito recommenda que o mesmo intendente, procurando informar-se de todos os recursos particulares, que existem na cidade, e que são muitos neste genero, os faça converter todos em beneficio publico.—Palacio das Necessidades em 5 de Setembro de 1833.—*Candido José Xavier.*»

Era para auxiliar uma guerra tão barbara que os extrangeiros vinham emprestar dinheiro a D. Miguel!

Voltando ao ponto das quantias que o governo liberal encontrou em Lisboa, quando ahi entrou o exercito libertador em 24 de Julho de 1833, insistiremos em que esse governo tinha tanto direito de se apoderar d'ellas, como de tomar todo o material de guerra do exercito e da marinha de D. Miguel.

Parte do emprestimo foi logo destinado por D. Miguel, para obter em Londres navios, satisfazer fornecimentos para o seu exercito e angariar officiaes e soldados extrangeiros para a sua marinha.

Ahi vae um decreto de D. Miguel a esse respeito:

«Tendo determinado por decreto de 31 de Maio proximo passado, que se pozesse á disposição de Carlos Mathias Pereira em Londres a quantia de 13 mil libras esterlinas, em logar de serem entregues ao dito Carlos Mathias Pereira, o sejam ao secretario da legação em Londres, Antonio Ribeiro Saraiva, com o mesmo destino: Hei por bem que o conde da Louzã D. Diogo, do conselho de estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, presidente do real erario, e nelle logar tenente, immediato á minha real pessoa, ordene se execute a entrega da referida quantia ao dito Antonio Ribeiro Saraiva, pelas sommas que se houverem recebido por conta do emprestimo contratado ultimamente em Paris, devendo ficar sem effeito o dito decreto de 31 de Maio proximo passado, que será averbado nesta conformidade para não produzir effeito.—Paço em 15 de Junho de 1833.—Com a rubrica de el-rei nosso senhor.—Registada.—Cumpra-se e registe-se.—Lisboa, 16 de Junho de 1833.—Com a rubrica do presidente do real erario.»

Em conformidade das instrucções recebidas officiou o sr. Antonio Ribeiro Saraiva em 4 de Julho de 1833 ao ministro dos negocios extrangeiros de D. Miguel, visconde de Santarem, dando-lhe parte da compra do vapor *Jorge IV*, para o serviço de D. Miguel, e de haver nelle embarcado o marechal *Bourmont*, acompanhado de 15 officiaes de distincção, entre os quaes se incluia o general *Clouet* e dois filhos do marechal; devendo vir desembarcar em um dos portos do Minho; e havendo *Bourmont* conferenciado antes de partir, com lord *Beresford*, o ministro de Hespanha e mr. de *Neuman*.

Egualmente participava o sr. Ribeiro Saraiva que *Elliot* se estava esforçando para accelerar a expedição, que vinha em auxilio de D. Miguel.

Em outro officio de 17 de Julho de 1833, dirigido ao mesmo visconde de Santarem, dava conta o sr. Ribeiro Saraiva da pessima impressão causada pela noticia que havia chegado a Londres, da brillante victoria alcançada pelo esquadra do almirante *Napier*, sobre a esquadra miguelista, e isto quando tudo se achava prompto para sairem para Portugal os vapores *Lord of the Isles* e *United Kingdom*, conduzindo uns 30 officiaes de todas as armas, aproximadamente 500 marinheiros, e varios excellentes artilheiros.

O referido vapor *Lord of the Isles* partiu passado algum tempo para Portugal, e depois de ter pretendido entrar em Vianna do Minho, porto ainda sujeito ao governo de D. Miguel, o que não conseguiu pela aproximação e visinhança das forças navaes, que bloqueavam effectivamente toda a costa do reino; se dirigiu para o sul, e illudindo aquelle bloqueio foi desembarcar o contrabando de guerra de officiaes francezes e inglezes, que trazia a seu bordo, no porto de S. Martinho, occupado pelo exercito de D. Miguel, onde os referidos officiaes saltaram em terra armados, sendo um d'elles *Henry Elliot*, que vinha destinado para commandar a marinha de D. Miguel; e o outro o general *Macdonell*, que foi logo tomar no exercito miguelista o importante posto que tinha o general Clouet.

Foi o vapor *Lord of the Isles* aprisionado no dia 12 de Setembro de 1833, no referido porto de S. Martinho, pelo vapor *George IV*, ao serviço do governo liberal, e conduzido para Lisboa, onde foi entregue ao julgamento do supremo tribunal de marinha.

Ahi depois de amplamente se provarem os mencionados factos, e ainda outros que por brevidade omittimos, foi o vapor *Lord of the Isles* julgado boa preza; terminando a sentença pela seguinte forma:

«Attendendo a que o navio aprezado depois de se haver rendido se constituira em manifesta rebellião e resistencia contra o navio aprezador, arvorando novamente a sua bandeira:

Attendendo a que conforme as leis de todas as nações, qualquer dos motivos nesta sentença expendidos, era bastante por si só, quanto mais todos reunidos, para o navio ser julgado boa preza:

Conformando-se o tribunal não só com essa legislação, mas com a formal e terminante disposição das leis portuguezas, e assignaladamente com os alvarás de regimento de 18 de Junho de 1704, 7 de Dezembro de 1796 e 9 de Maio de 1797, etc. Julgam o navio *Lord of the Isles*, barco de vapor, de que era capitão Williams Walfort, justa e legitimamente aprezado, e em consequencia boa preza: pelo que mandam que o valor d'aquelle navio seja dividido pela fórma marcada nas leis e estipulada na convenção particular feita entre a regencia de sua magestade fidelissima e o commandante em chefe da esquadra portugueza; á excepção da artilheria, armas de fogo, ou brancas, que só pagarão vinte por cento aos aprezadores, e que ficarão pertencendo á fazenda nacional na forma do § 5.º do alvará de 7 de Dezembro de 1726, devendo toda a preza e quaesquer effeitos que nella se acharem, na conformidade do § 6.º do mesmo alvará pagar á fazenda nacional os direitos estabelecidos para as mercadorias que se importam nestes reinos, ficando por esta parte isentos e livres de outro algum tributo ou alcavala.

Lisboa, 27 de Setembro de 1833.—Antonio da Silva Lopes Rocha, relator—Filippe Alberto Patroni, chefe de divisão, presidente—Manoel Pereira Macedo e Vasconcellos, vice-presidente—Luiz Antonio d'Almeida Macedo, vogal—Francisco Pereira Guimarães, vogal.—Foi presente o procurador regio do tribunal, José de Cupertino d'Aguiar Ottolini.

Está conforme o original. Lisboa, 5 de Outubro de 1833.—O escrivão do supremo tribunal da marinha, *Manoel Maria Jacobety.*»

Ora se os navios e mais material de guerra para defender a causa de D. Miguel, e comprados com parte do já alludido emprestimo, são julgados boa preza; como não ha de egualmente ser julgada boa preza a parte do dito emprestimo, encontrada em Lisboa, quando alli entrou o exercito liberal em 24 de Julho de 1833?

Então ha de-se agora recompensar os individuos, ou seus mais ou menos legitimos representantes, que emprestaram dinheiro a D. Miguel, para continuar a tyrannisar o partido liberal?

E ha de ser um governo d'esse partido que irá recompensar os especuladores, que com o pretexto do emprestimo a D. Miguel, tem infamado Portugal nos principaes mercados financeiros?

E' o que nos faltaria ver!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO CANDIDO

O correspondente de Coimbra para as *Novidades*, de Lisboa, diz o seguinte:

«Consta-nos estar definitivamente resolvido que serão propostos candidatos governamentaes pelo circulo de Coimbra e pela maioria os srs. drs. Antonio Candido e Emygdio Navarro. A escolha não podia ser mais acertada, porque—superfluo é dizel-o—os candidatos são dois vultos proeminentes no nosso mundo politico, dois grandes vultos que pelo seu indefeso trabalho e pela pujança dos seus talentos melhor do que ninguem representarão brilhantemente este circulo e promoverão toda a sorte de melhoramentos materiaes e moraes de que tanto carece esta formosissima cidade e que, infelizmente, tão descurados teem sido pelos governos transactos.

Folgamos deveras com esta resolução e comnosco todas as pessoas que do coração e desinteressadamente trabalham pelo engrandecimento d'esta boa Coimbra que, pela sua posição topographica, pela riqueza do seu solo, e pelas condições especiaes em que se encontra, podia e devia ser, um dos mais importantes centros do nosso commercio, se uma politica baixa e de corrilho não tivesse invadido as suas classes dirigentes e annullado toda a iniciativa boa e progressiva. Teem sido tantas e tão flagrantissimas as injustiças de que os conimbricenses teem sido alvo por parte dos poderes publicos, que nós, só com a simples indicação d'aquelles nomes gloriosos, nos sentimos transportados a uma vida nova, e antolha-se-nos encetar uma epoca de melhoramentos e progressos como jámais os teve a nossa querida terra. É, pois, com a mais intima satisfação que damos esta boa nova aos nossos leitores e fazemos os mais ardentes e sinceros votos para que se não frustrem as nossas esperanças.»

O correspondente queixa-se, e com razão, de que os interesses de Coimbra tem sido descurados; e para advogar esses interesses recommenda a eleição do sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, o qual como deputado nunca quiz saber de Coimbra!!!

Em 1879 vendo elle em risco a eleição por Amarante, sua patria, procurou ser eleito, como foi, por Coimbra; e como apezar dos seus receios saiu eleito pela sua naturalidade, ficou nesta cidade vago o logar de deputado, tendo de se proceder a nova eleição.

Passado tempo, em novas eleições geraes propoz-se de novo, e foi eleito deputado por Coimbra; e com a subida ao poder do actual ministerio progressista, abandonou o seu diploma de deputado, para aceitar o logar de ajudante do procurador geral da corôa; não tendo nunca querido saber em côrtes dos interesses do circulo por onde fora eleito!

Eis qual o candidato que o correspondente das *Novidades* acha digno de ser eleito pela terceira vez por Coimbra; eleição que por aqui é *imposta* pelo governo, porque o sr. Antonio Candido é repellido de Amarante, sua patria!

A *imposição* que o governo faz do sr. Antonio Candido por Coimbra é aqui de tal forma recebida que ninguem se atreve a defender esse *despacho*.

Até os proprios progressistas, consultados em particular, se queixam amargamente de tal *imposição*; mas as dependencias partidarias a tudo obrigam!

Ahi vae uma prova bem caracteristica de como o sr. Antonio Candido é recebido por Coimbra.

O nosso collega do *Tribuno Popular*, apezar de pronunciadamente progressista e ministerial, dando noticia no seu ultimo numero das resoluções tomadas pelo *Centro progressista de Coimbra*, deixou intencionalmente de mencionar o nome do sr. Antonio Candido, entre os candidatos propostos e approvados no referido *Centro*.

Depois de mencionar a proposta do sr. Emygdio Navarro diz o *Tribuno Popular*:

«A proposta foi aceite unanimemente por toda a assembléa, que a approvou com satisfação e enthusiasmo em vista dos reconhecidos merecimentos do sr. Navarro, e dos serviços por s. ex.ª prestados á cidade de Coimbra, que nutre a bem fundada esperança de muitos mais lhe vir a dever.

Em seguida apresentaram-se á discussão *outras propostas*, que foram *calorosamente debatidas* pelos srs. drs. Bernardo de Albuquerque, Chaves e Castro, Costa Allemão, Antonio Maria de Sousa e Oliveira Mattos, sendo por fim approvadas com as modificações convenientes.»

Nas *propostas*, a que se refere o *Tribuno Popular* neste ultimo periodo, incluia-se a candidatura do sr. Antonio Candido Ribeiro da Costa; e o collega *occultou* esse nome, porque bem sabia o quanto é mal vista tal candidatura em Coimbra.

E comtudo ha de ser *eleito*, pela terceira vez, no circulo de Coimbra, o sr. Antonio Candido, porque quem manda nas eleições é o governo!

Digam-nos se isto é serio!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A mendicidade em Coimbra

Publicamos hoje o edital do governador civil de Coimbra, o sr. conde da Graciosa, de 30 de Agosto de 1859, providenciando ácerca da mendicidade neste districto, e a que nos referimos em o numero passado d'este jornal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDITAL

Fernando Affonso Geraldes de Mello e Sampaio, conde e visconde da Graciosa, par do reino, do conselho de sua magestade, alcaide mór de Monsanto, e senhor de Medelim, commendador da ordem de Christo, bacharel formado em leis e governador civil do districto de Coimbra por sua magestade el-rei, que Deus guarde, etc.

Sendo de reconhecida conveniencia regular o exercicio da mendicidade neste districto, em ordem a reprimir os pobres simulados, e a proteger os verdadeiros indigentes, facilitando a estes meios de esmolar a caridade publica, em quanto não fôr possivel commetter a sua administração ao governo e direcção do Asylo, que se acha creado nesta cidade, o qual, por falta de sufficientes meios, não póde ainda proporcionar-lhes trabalho adaptado e sustentação regular:—e convindo outrosim estabelecer regras certas e determinadas, segundo as quaes possa exercer-se a beneficencia publica, sem hesitação, quanto á legitimidade das pessoas verdadeiramente necessitadas:

Usando da faculdade que me confere o art. 227, n.º 1.º, do codigo administrativo; e, tendo em vista o que se acha disposto em diversas providencias correlativas, taes como os art.os 224 n.º 15, e 249 n.º 8 do mesmo codigo;—os art.os 256 e 260 do codigo penal;—o decreto de 4 de Novembro de 1775;—o alvará de 15 de Dezembro de 1809 § 9.º;—a carta de lei de 5 de Dezembro de 1810, art. 6.º, e a portaria circular do ministerio do reino de 19 de Janeiro de 1848; tenho como util e necessario determinar o seguinte:

Art. 1.º Fica prohibido a toda e qualquer pessoa mendigar em qualquer ponto d'este districto, desde o 1.º de Outubro do corrente anno, sem que para isso se tenha habilitado pela forma e com a licença de que tratam os artigos 3.º e 4.º do presente edital.

Art. 2.º Emquanto o Asylo de Mendicidade estabelecido nesta cidade se não achar sufficientemente habilitado para poder tomar a seu cargo a recepção, administração e sustento dos mendigos invalidos, poderão estes pedir esmola nos concelhos de suas naturalidades, ou em todo o districto administrativo de Coimbra, conforme se declare nas licenças que lhes forem concedidas.

Art. 3.º As licenças a que o art. antecedente se refere serão impressas e gratuitamente dadas pelo governo civil áquelles indigentes a quem fôr permittido mendigar em todo o districto; e pela administração do concelho aos que apenas poderem pedir dentro dos limites respectivos, declarando-se numas e noutras os signaes caracteristicos dos portadores, bem como o tempo e condições da concessão.

Art. 4.º Na occasião da entrega das licenças de que trata este edital, receberão do mesmo modo os mendigos uma medalha de metal branco, para trazerem sempre externamente ao peito, do lado direito, com a seguinte inscripção: — *Districto de Coimbra— Protecção á verdadeira pobreza.*

§ unico. As medalhas, distinctivos dos pobres, que se acharem habilitados para pedirem em todo o districto, terão a forma *quadrada*, e as d'aquelles que só poderem mendigar no concelho representarão uma figura *circular*.

Art. 5.º Para que as referidas licenças possam ser obtidas, torna-se indispensavel que os pretendentes apresentem ao administrador do concelho em que residirem os documentos seguintes:

1.º Attestado do regedor respectivo pelo qual mostrem que residem pelo menos ha dois annos no concelho ou que d'elle são naturaes.

2.º Attestado da junta de parochia em que se prove que o pretendente é não só effectivamente pobre, mas que tem impossibilidade absoluta de adquirir pelo seu trabalho meios de subsistencia, em consequencia de velhice, molestias incuraveis, ou, em caso de viuvez, gravame de filhos em edade tal que não possam auxiliar ainda o sustento de sua familia.

Art. 6.º Os pobres validos poderão mendigar sómente nas suas freguezias, quando, por egual modo, provarem a falta absoluta de trabalho, e obtiverem a necessaria licença do administrador do concelho.

§ unico. Não se carece de medalha neste caso, e as licenças serão só concedidas por seis mezes, podendo apenas prorogar-se quando os administradores não tenham podido obter para os ditos pobres, emprego no serviço a cargo do director das obras publicas do districto, o qual solicitarão desde logo officialmente por intermedio do governo civil.

Art. 7.º Os pobres que forem encontrados a mendigar sem alguma das referidas medalhas fóra das suas freguezias, serão pelo administrador do concelho obrigados a apresentar-se immediatamente ás auctoridades da sua localidade, ou ás judiciaes, segundo as circumstancias do caso.

Art. 8.º É prohibido solicitar a caridade publica por meios importunos, fazendo alaridos e exposição de chagas asquerosas.

§ unico. Tambem é prohibido pedir dentro dos templos, passeios publicos e casas de negocio.

Art. 9.º Os administradores de concelho procederão sem demora ao arrolamento de todos os pobres invalidos e validos que existirem no circulo de sua jurisdicção, e darão passaporte aos que nelle tiverem residencia de menos de dois annos, a fim de se recolherem logo ás terras de sua naturalidade.

§ unico. Por intermedio das juntas de parochia promoverão os mesmos administradores a piedade e beneficencia publica para se occorrer á sustentação dos indigentes decrepitos ou intrevados, nas suas proprias habitações, serviço este em que, como é de crer, serão efficazmente auxiliados pelos reverendos parochos, presidentes natos das referidas juntas.

Art. 10.º Toda a pessoa que fôr encontrada a pedir sem a competente licença ou com licença ou chapa que lhe não pertença, usando d'um nome supposto para se subtrair á vigilancia das auctoridades, ou obrando em contravenção dos art.os 7.º e 8.º d'este edital, será logo autoada e entregue ao juizo correccional para lhe ser applicada a pena devida.

Governo civil de Coimbra, 30 d'Agosto de 1859.—*Conde da Graciosa.*

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 1 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Mandaram-se passar as seguintes ordens de pagamento:

1.ª de 150$470 réis aos empregados da junta geral de seus vencimentos no mez de Janeiro, conforme o orçamento de 1886, visto que os augmentos votados no orçamento de 1887 só podem valer depois de approvados pelo governo, nos termos do art. 414.º do codigo administrativo.

2.ª de 200$000 réis ao director do hospicio, para custeamento do mesmo hospicio.

3.ª de 700$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento de despezas com o mesmo corpo.

4.ª de 20$000 réis ao feitor da quinta districtal de seu vencimento no mez de Janeiro.

5.ª de 14$100 réis ao mesmo, para pagamento da despeza com o expediente da repartição d'agricultura no mez de Janeiro.

6.ª de 32$860 ao mesmo, para pagamento de jornaes e materiaes com a installação da quinta districtal na 2.ª quinzena do dito mez.

7.ª de 3$930 ao mesmo, para pagamento de jornaes e materiaes em culturas regulares na dita quinzena.

8.ª de 11$780 a José Maria da Fonseca, de despezas feitas com limpeza de apparelhos de desinfecção, factura de um caixão e lavagem de casas no governo civil.

Mandou-se passar precatorio a Abilio Augusto, para levantamento da quantia de 3$300 réis que havia depositado na Caixa geral dos depositos para garantia do contracto de madeira para as obras da cadeia penitenciaria.

Mandou-se ouvir o director das obras publicas ácerca do projecto do lanço da estrada municipal de 1.ª classe, de Goes ao limite do concelho, comprehendido de Candosa á ponte do Colmeal.

Participou-se á junta de parochia de Pombalinho, em resposta ao seu officio de 26 de Janeiro ultimo, que a junta póde resolver por si só, ou com approvação da camara municipal, se as obras a fazer no cemiterio excederem a 100$000 réis (cod. adm., artt. 191, n.º 7 e 192, n.º 11).

Officiou-se ao sr. governador civil para que se dignasse requisitar do Instituto agricola tres cavallos para o posto hippico d'este districto.

Foi apresentado o balancete do thesoureiro, mostrando um saldo a favor do cofre do districto da quantia de 6:312$601 réis.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

Os professores do concelho de Condeixa—A camara municipal de Condeixa, na sessão de 4 do corrente mez de Fevereiro mandou pagar aos professores de instrucção primaria do seu concelho os ordenados do mez de Janeiro.

No dia 31 de Dezembro tinham ficado pagos os mesmos professores, dos seus ordenados e todas as gratificações do anno de 1886.

Theses—O sr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire defende theses para o doutoramento na Faculdade de Medicina, nos dias 25 e 26 do corrente.

Dissertação inaugural—Fomos obsequiados pelo sr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire com um exemplar da sua dissertação inaugural—*Estudos de anthropologia pathologica—Os degenerados.*

Agradecemos ao distincto academico o seu favor, que muito apreciamos.

Tribuno Popular—O nosso prezado collega do *Tribuno Popular* entrou no 32.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Ignacia, filha de José Ignacio Conceiro e Rosaria de Jesus, de Mello, de 49 annos, fallecida no dia 1 de Fevereiro.

Antonio, filho de João Gaspar Coelho e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 1 mez e meio, fallecido no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:120.

Voz de Torres Vedras—Recebemos o primeiro numero d'este periodico. Damos as boas vindas ao novo collega.

Jornal de pharmacia e chimica—Com este titulo começou ha pouco a publicar-se em Lisboa um jornal scientifico da maior importancia para medicos, pharmaceuticos, chimicos e professores. É redigido pelos srs. C. von Bonhorst, chimico do Instituto industrial, Holtreman do Rego, chimico do laboratorio municipal de hygiene, J. de J. Pires, F. J. da Costa e F. J. Rosa, pharmaceuticos lisbonenses. É impresso em optimo papel e consta de 16 paginas.

O summario do 1.º numero que acabamos de receber é:

De onde vimos e a que vimos.—Trabalhos originaes.—Repercussão.—Pharmacia.—Hygiene e bacterologia.—Urologia.—Historia e legislação.—Miscellanea.

Todos os capitulos são muito variados e interessantes.

É, como se vê, uma publicação da maior importancia, onde se encontram as ultimas novidades scientificas sobre pharmacia, medicina e chimica.

A correspondencia deve ser dirigida ao gerente F. J. Rosa, rua Augusta, 222, Lisboa. A assignatura é de 1$200 réis por anno e 650 por semestre em Portugal. Paizes da União postal accresce o porte.

Recommendamos esta util publicação aos profissionaes.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Rainha sem reino (estudo historico do seculo XV), por Alberto Pimentel.*

«Porto—Barros & Filha, editores—rua do Almada, 104 a 111—1887.»

No logar competente vae o annuncio de este muito interessante livro.

—«*Bispado de Bragança—Carta pastoral ácerca da bulla da santa cruzada (novo duodecennio).*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1887.»

—«*Victor Hugo—O homem que ri. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculo n.º 26.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104.»

Com este fasciculo terminou o segundo e ultimo volume do *Homem que ri*, de Victor Hugo.

Ainda neste mez começarão a publicar os mesmos acreditados editores a magnifica edição da *Historia de Inglaterra, contada aos meus netos*, por Guizot.

—«*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo, publicado com approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu nacional de Lisboa.*—Fasciculos 41, 42, 43 e 44.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira—rua Augusta, 50 a 52.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croisel, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental*—Tomo II—Caderneta n.º 19.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, n.º 219—1887.»

Exportação de vinho—No mez de Janeiro findo foram exportados pela barra do Porto 3:027:425,72 litros de vinho, no valor de 454:794$000 réis, e que pagou de direitos 2:118$876.

Em egual periodo do anno anterior exportaram-se 3.106;506,36 litros, no valor de 559:171$000, e que pagaram de direitos 2:174$256. Ha, por conseguinte, uma differença para menos, em 1887, de 79:080,64 litros.

Insubordinação—Houve em a noite de 6 do corrente uma grave insubordinação na Torre de S. Julião da Barra.

A força do destacamento, que pertence a infanteria 21, com quartel na Covilhã, estava na Torre ha tres mezes e já devia ter sido rendido, mas a falta de praças dos outros corpos fizera com que se adiasse a ordem para ser substituido. Um subalterno, o alferes Luiz Drolhe, exaltado por embriaguez, fóra do recolher, parece que incitou algumas praças no sentido de exigirem a sahida da Torre.

Logo depois do toque de silencio, parte do destacamento começou a armar-se e a equipar-se, dentro da caserna, para sair de S. Julião. Prevenido por um cabo artilheiro o official superior da Torre, providenciou este de modo que o caso não teve consequencias mais graves. Foi immediatamente preso o alferes Drolhe e formou o destacamento de artilheria. Vindo participação para o quartel general de Lisboa, o sr. general Sá Carneiro deu ordem para que de Belem saisse toda a força disponivel de infanteria e cavallaria, indo elle tambem a S. Julião, onde chegou acompanhado por um piquete de lanceiros.

O sr. general Quintino, ultimamente nomeado governador da Torre, recebia ao mesmo tempo ordem para tomar com urgencia a respectiva posse.

Novos preparativos da França—*Londres*, 5.—Assegura-se que o governo francez acaba de estabelecer em Verdun officinas para a fabricação immediata de 200:000 bombas.

Tambem se está levantando á toda a pressa e por ordem do ministerio da guerra, um grande quartel. As obras levam-se a cabo com actividade tão grande que os operarios trabalham de dia e de noite, servindo-se para isso de luz electrica.

Tendencias pacificas—*Londres*, 5.—Toda a imprensa da manhã reflecte impressões pacificas, declarando explicitamente que os negocios da Europa apresentam hoje um aspecto um pouco mais tranquilisador e que os receios d'um conflicto immediato principiam a acalmar-se, sem que tenham desapparecido de todo.

O *Times* declara que não presta o seu apoio aos rumores bellicosos e de excitação de umas potencias contra outras. E, com effeito, publica muito poucas noticias sobre as relações entre a Allemanha e a França.

O *Daily News* louva muito o procedimento do governo e do povo francez e num trecho do artigo que consagra ao estudo da situação diz:

«A attitude e o procedimento do governo francez tem sido exemplar... As affirmações pacificas feitas pela França tornam hoje mais provavel que nunca que não haverá conflicto entre a Allemanha e a França, senão no caso de que Bismarck se empenhe em o procurar e em o provocar.»

Neste sentido exprimem-se todos os outros jornaes influentes.

O *Standard* é o unico que dá a nota pessimista, sustentando que não ha mudança alguma favoravel na situação, um facto ou razão seria em que fundar as correntes tranquilisadoras que de repente começaram a predominar. No seu artigo diz o *Standard*:

«Embora a paz esteja em todos os labios, a guerra está em todos os corações.»

Estes extractos dão ideia exacta da situação aqui.

Paris, 5.—As impressões referentes ás relações entre a Allemanha e a França são hoje tão optimistas que em quasi todos os circulos se considera segura a paz.

Estas correntes tranquilisadoras que fizeram quasi completamente desapparecer os receios produzidos pelos alarmes dos ultimos dias, causaram verdadeiro jubilo na opinião.

Os jornaes mais importantes não occultam o excellente effeito das impressões pacificas que hoje predominam.

O *Temps* felicita-se pela attitude prudentissima observada pela imprensa franceza nos momentos difficeis, precisamente quando todo o mundo cria na imminencia d'um choque com a Allemanha.

«Esta attitude da imprensa, accrescenta o mesmo jornal, correspondeu perfeitamente aos desejos de paz que tem a nação.»

Accrescenta o *Temps* que nesta occasião se demonstrou d'uma forma indubitavel que a França não quer a guerra, sobretudo a guerra offensiva; mas que ao mesmo se fez comprehender que, no caso de ser atacada, repelliria resolutamente a aggressão, utilisando todos os seus meios e todas as suas energias.

Intimação a Bismarck—*S. Petersburgo*, 5—A *Gazeta de Moscow* publica um artigo contra a Allemanha que despertou vivamente a attenção publica. Accusa o gabinete de Berlim de seguir uma politica que tende a favorecer a Austria á custa da Russia. Declara que a Russia não admitte mediação alguma no Oriente «onde temos direitos historicos, ao passo que a Austria se mette num dominio completamente alheio a ella. Nesta via deve haver forçosamente um conflicto com a Russia.»

A *Gazeta* termina aconselhando o principe de Bismarck a pôr termo ao jogo de allianças. «Limite-se, accrescenta, a consolidar a sua obra, renuncie aos seus novos planos e não pretenda crear a especie de dictadura que quer impôr á Europa.»

Colligação contra a Russia e a França—*Paris*, 5—O correspondente do *Temps*, em Vienna, crê que o principe de Bismarck, depois dos seus ultimos discursos no parlamento allemão, realisou uma evolução politica de importancia.

Diz que antes tratava de chegar a um accordo com a Russia e agora procura-o com a Austria. Accrescenta que o grande chanceller organisou uma colligação da Austria, Italia e Inglaterra contra a Russia e que a Allemanha entrará nella se a França se alliar com a Russia.

ANNUNCIOS

Banco Commercial de Lisboa

Agencia em Coimbra

176—Rua de Ferreira Borges
Largo do Principe D. Carlos, 2 a 8

24 PAGA-SE desde já o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1886, na razão de 3 ½ % ou 3$500 réis por acção, livre do imposto do rendimento.

Coimbra, 7 de Fevereiro de 1887.

O agente,
José Tavares da Costa.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

23 POR este juizo de direito e cartorio do escrivão do 5.º officio, se procede a inventario orphanologico por fallecimento de Rosa Faria, casada que foi com Joaquim d'Oliveira Mattos, do logar e freguezia de S. Martinho d'Arvore, no qual é inventariante o dito viuvo.

Pelo presente são citados os credores incertos da finada, os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação do annuncio d'este edital, assistirem, querendo, a todos os termos do mesmo inventario.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, 1 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

22 ESTA ASSOCIAÇÃO tem para emprestar 300$000 réis a juro de 6 % ao anno e 5 % de amortisação sobre o capital mutuado.

Trata-se na casa da Associação todos os dias não sanctificados, das 3 ás 4 horas da tarde.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1887.

O vice presidente da direcção,
Manoel Teixeira da Cunha.

21 VENDE-SE na rua da Trindade a casa n.º 5.

Trata-se no Pateo do Castilho com o sr Themudo.

MATERIAL TYPOGRAPHICO

20 CONTINUA, no domingo 13 do corrente, do meio dia ás 2 da tarde, a liquidação do material typographico existente na rua do Corpo de Deus, n.º 83: prelo manual americano, prensa d'aperto, faca ingleza para corte de papel e cartão, machina de picotagem, cavaletes, typo, vinhetas, letras de madeira e muitos outros pertences da arte typographica, que serão vendidos, assim como alguma mobilia, com grande abatimento.

Emilio Castellar

A Alliança Heleno-Latina

Notabilissimo discurso pronunciado em Paris pelo eminente orador hespanhol, em 4 de Novembro ultimo, e prefaciado por um escriptor portuense. Preço 200 réis. *Tiragem especial de 25 exemplares numerados para os camoneanos*, 1$000 réis.—Editores Barros & Filha, Porto. Vende-se em todas as livrarias de Coimbra.

ANTONIO CORRÊA DA COSTA JUNIOR

Cabelleireiro e caracterisador

No antigo estabelecimento de Julião Antonio d'Almeida

20—Sargento-mór—24

COIMBRA

19 CONTINUA a fazer cabelleiras para homens, tranças e cabelleiras para senhoras e imagens; aluga e vende cabelleiras para anjos, theatros e carnaval; continua a encarregar-se de qualquer trabalho de caracterisação na cidade e fóra.

Venda de propriedade

18 VENDE-SE uma propriedade de terra lavradia, cita no campo de S. Facundo, d'este concelho de Coimbra, que consta de 6 geiras proximamente.

Para tratar e informações com Ignacio A. A. Mendes Pinheiro, residente em S. Facundo

17 DOMINGOS ALVES PEREIRA GUIMARÃES, rua da Sophia, 67, está encarregado de vender a loja, n.º 72, sita na mesma rua.

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE um com pratica de mercearia e tabacos, a quem se dará bom ordenado. Praça do Commercio, 37 e 38.

700$000 RÉIS

15 DÃO-SE sobre hypotheca. Quem pretender dirija-se ao depositario Manoel da Conceição Ningre, rua das Azeiteiras.

ATTENÇÃO

14 PRECISA-SE d'um official e um aprendiz de funileiro. Nesta typographia se diz.

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra

13 FAZ PUBLICO que no dia 1.º do proximo mez de Março, pelo meio dia, na sala das suas sessões, no edificio do governo civil, hão de ser arrematadas em hasta publica, as seguintes obras a executar no mesmo edificio do governo civil:

Modificação das casas onde esteve a 1.ª esquadra da policia civil, para nellas se installar o commissariado da mesma policia.—Base para a licitação 1:210$240 réis.

Construcção de latrinas.—Base para a licitação 126$900 réis.

Os concorrentes, para serem admittidos a licitar, hão de mostrar ter feito o deposito provisorio de 30$000 réis para a 1.ª empreitada e o de 3$000 réis para a 2.ª.

Os respectivos projectos e condições acham-se patentes na repartição da junta geral, onde poderão ser examinados todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, sala da commissão executiva, 4 de Fevereiro de 1887.

Servindo de presidente,
Antonio Rodrigues Pinto.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

12 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Novidade litteraria

RAINHA SEM REINO

(ESTUDO HISTORICO DO SECULO XV)

POR

ALBERTO PIMENTEL

Trabalho eximio, cujo entrecho romantico, rigorosamente historico, disperta profundo interesse pelas revelações importantes e novas do reinado de D. Affonso V, em conflicto com a côrte de Castella. 1 volume 600 réis; pelo correio, 630. Barros & Filha, editores, rua do Almada, 104 a 114—Porto.

Aos srs. agentes funerarios

11 **JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO** participam que, além do completo sortimento de preparos para enterros, esperam receber até ao dia 10 de Fevereiro proximo, cinco tarimbas funerarias, sendo 1.ª, 2.ª e 3.ª, para adultos, e 1.ª e 2.ª para creanças, obra primorosamente executada em talha, dourada a ouro de 22 quilates, e forros de velludo, que alugam pelos preços seguintes:

PARA ADULTOS

1.ª qualidade	20$000
2.ª »	10$000
3.ª »	5$000

PARA CREANÇAS

1.ª qualidade	10$000
2.ª »	5$000

Nesta cidade correm todas as despezas de transportes e direitos d'egreja por conta dos annunciantes.

Do dia 10 do proximo mez de Fevereiro em diante fornecem, a quem desejar ver, photographias de cada qualidade das ditas tarimbas, no **Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 e 20—COIMBRA.**

F. C. HILLS  & COMP.ª

LONDRES

FABRICANTES DE

FERTILISADORES ESPECIAES

PARA

Vinhas, trigo, cevada, centeio, milho e nabos
Superphosphato de cal, etc.

10 TALVEZ que a melhor prova do valor dos adubos fabricados pela firma acima mencionada e da reputação a que teem attingido é o facto que **muitos milhares de toneladas** estão sendo agora, e tem sido, ha mais de 8 a 10 annos, exportados unicamente para Hespanha com excellentes e lucrativos resultados.

Os fertilisadores para vinhas são em especial recommendaveis, pois que, quasi a metade da totalidade da potassa, azote, phosphatos e outras substancias, estão de tal forma soluveis, que rapidamente se communicam ás mesmas, ainda que com raizes as mais profundas, estimulando-as a um desenvolvimento vigoroso e sadio, e tornando-as d'este modo menos susceptiveis á devastação da phyloxera e ao contagio de todos os outros males a que estão sujeitas.

Todos os adubos que tiverem a marca supra são garantidos por uma analyse, e no estado concentrado provarão uma grande economia no custo dos transportes e distribuição nos terrenos accidentados.

Todos os esclarecimentos serão remettidos a quem os pedir; pequenas porções para experiencias serão fornecidas em Banatica por

Arthur W. Ellis,
Banatica—concelho de Almada.
Agente em Portugal.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LIQUIDAÇÃO

5 AINDA RESTAM algumas fazendas de lã do estabelecimento de alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues de Almeida, na rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

Os srs. compradores gozam o direito de terem á escolha o que se fabrica melhor neste genero em Inglaterra e França, e de comprarem por preços excessivamente baratos.

ATTENÇÃO

4 JOAQUIM AUGUSTO MAIA, da Figueira, constructor do theatro Circo d'esta cidade, e de outras obras em Coimbra, tendo retirado d'aqui, onde residiu 7 annos, para ir proceder á construcção do hospital de Montemór-o-Velho, e havendo regressado para esta cidade faz publico que reside actualmente na rua das Solas, n.os 81 a 83, e se presta de novo a quaesquer trabalhos da sua arte de carpinteiro; bem como tambem se encarrega de tirar as plantas para as obras para que seja chamado.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 1887.

Joaquim Augusto Maia.

CARNAVAL

3 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, poz brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO
17—PRAÇA DO COMMERCIO—21
COIMBRA

Estabelecimento de alfaiate

2 JOÃO ANTONIO PEREIRA participa ao publico e muito especialmente aos freguezes que foram do estabelecimento de alfaiate do seu fallecido sogro, o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, que tendo ficado naquelle referido e acreditado estabelecimento continúa fazendo por medida toda a serie de vestuarios para homem, tendo para isso um bom e escolhido sortido de fazendas de lã.

Garante o esmerado aperfeiçoamento das obras fabricadas na sua casa.

Rua de Ferreira Borges, n.os 128 a 130.

---

1 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:448		COIMBRA—SABBADO 12 DE FEVEREIRO DE 1887	Anno XL	

O EMPRESTIMO DE D. MIGUEL

As diligencias que se andam activamente fazendo para obter o pagamento do emprestimo de D. Miguel, se chegassem a levar-se a effeito seria um dos actos mais torpes e escandalosos que havemos conhecido.

Hoje, no lamentavel abatimento em que está o espirito publico, poder-se-ia fazer tudo impunemente. Ha 50 annos, porém, o ministro portuguez, que ousasse pôr o nome em uma transacção tão infame podia estar certo de que tinha a sorte do traidor Miguel de Vasconcellos, no Terreiro do Paço de Lisboa, em o memoravel dia 1 de Dezembro de 1640.

O partido liberal acha-se infelizmente desamparado, tendo aliás os especuladores do emprestimo de D. Miguel no ministerio portuguez decididos advogados.

Nos mezes de Novembro de 1884 a Janeiro de 1885 houve na *Associação dos Advogados* de Lisboa 12 conferencias, em que largamente foi discutida uma consulta dos interessados no emprestimo de D. Miguel.

Querem os nossos leitores saber quem nessas conferencias foi um dos mais activos defensores dos interessados no referido emprestimo? Foi o sr. Francisco Antonio da Veiga Beirão, actual ministro das justiças!

Na votação do 1.º quesito, que era: —*Abstraindo do reconhecimento do emprestimo de 1832, o governo portuguez deve aos portadores dos titulos d'este emprestimo as sommas que o governo da rainha D. Maria II recebeu e empregou, bem como os juros correspondentes?*—Respondeu o sr. Beirão—*Affirmativamente*—menos em quanto aos juros.

Ao 2.º quesito:—*O governo pode oppor a prescripção?*—Respondeu o sr. Beirão—*Negativamente*—apezar do relator, o sr. Holtreman, ter sustentado que os portadores dos titulos *não teem acção alguma contra o governo e que a este aproveita a prescripção.*

Ao 3.º quesito:—*Pode arguir-se de inconstitucional o decreto de 31 de Julho de 1833?*—Respondeu o sr. Beirão, como querem, e faz conta aos especuladores do emprestimo de D. Miguel—*Negativamente.*

Ao 4.º quesito:—*Os valores do emprestimo encontrados no thesouro, depois da partida de D. Miguel, devem ser considerados despojo de guerra?*—Respondeu o sr Beirão—*Negativamente.*

Eis alli quaes os advogados e defensores que o partido liberal tem no ministerio!

*

E quem são os especuladores do emprestimo de D. Miguel, que os argentarios, estreitamente ligados com alguns dos ministros, protegem?

São aquelles que nos infamaram nos principaes mercados financeiros, quando o governo portuguez pretendia contrair algum emprestimo!

Na vasta collecção de livros, folhetos e jornaes, portuguezes e francezes, a favor e contra o emprestimo de D. Miguel, temos o numero de 20 de Dezembro de 1877 do periodico—*La Revue Parisienne.*

Na primeira pagina, por baixo d'este titulo:—*Les fonds d'états étrangers—Portugal*—vem a figura de um velho, representando o *reino de Portugal*, tendo no peito as armas reaes portuguezas. Os dedos tem unhas enormes, dirigidas sobre o dinheiro espalhado numa mesa.

Os dedos, com as grandes unhas, seguram um rotulo, em que se lê—*Emprunt royal de Portugal.—N'oubliez pas les emprunts portugais—Quarante millions de francs garantis par les douanes de Lisbonne et d'Oporto.*

Depois d'este infamissimo insulto a Portugal vem na terceira pagina um artigo, com o titulo de—*Les emprunts portugais*—em que se não poupam affrontas ao governo liberal, e em que a malevolencia orça pelos conhecimentos historicos.

Fallando de D. Miguel se diz alli que a nação portugueza foi representada durante 6 annos consecutivos por um governo da *sua escolha*, governo ratificado *nas côrtes de Lamego!!!*

A perfidia do orgão dos especuladores do emprestimo de D. Miguel não recuou deante da mais descarada falsidade.

Lê-se no referido artigo—*Les emprunts portugais:*

«Et D. Pedro lui-même s'en rendait si bien compte que, voulant soulever le Portugal en sa faveur, il nous déclarait par le manifeste du 2 Fevrier 1832, sa ferme intention de *respecter religieusement tous les engagements financiers, soit extérieurs, soit intérieurs, contractés par le gouvernement de son frère.*»

As palavras *grifadas* foram assim mesmo tornadas salientes no artigo do jornal francez.

Agora para que se veja a impudencia com que se falsificam os factos, alli vão textualmente os respectivos periodos do *Manifesto* de D. Pedro, datado de 2 de Fevereiro de 1832:

«Sobre estas bases occupar-me-hei com o mais constante disvello d'outras muitas medidas não menos convenientes á honra, e ao bem estar da nação portugueza, sendo uma das primeiras o restabelecimento das relações politicas e commerciaes que existiam entre Portugal e os demais estados, respeitando religiosamente os seus direitos, e evitando escrupulosamente todo e qualquer comprometimento em questões de politica extrangeira, e que possam inquietar para o futuro as nações alliadas e visinhas.

«Portugal ganhará todas as vantagens que resultam da paz interna e da consideração dos estrangeiros. *O credito publico se restabelecerá pelo reconhecimento de todas as dividas do estado, quer nacionaes, quer extrangeiras,* **legalmente** *contraidas,* e com isso se acharão meios para o seu pagamento; o que sem duvida influirá sobre a prosperidade publica.»

Diz D. Pedro:—O credito publico se restabelecerá pelo reconhecimento de todas as dividas do estado, quer nacionaes, quer extrangeiros, **legalmente** *contrahidas.*

E que faz o falsario periodico, orgão dos especuladores do emprestimo de D. Miguel? Diz que D. Pedro manifestara a intenção de *respeitar religiosamente todos os compromissos financeiros, tanto externos, como internos, contraidos pelo governo* **de seu irmão!**

Assim o falsario supprime no *Manifesto* de D. Pedro, depois da palavra *dividas*. . . a importantissima expressão —**legalmente** *contraidas*—e acrescenta perfidamente as outras, que não estão no *Manifesto:*—**pelo governo de seu irmão!!!**

Agora note-se que a regencia creada por D. Pedro, e estabelecida na ilha Terceira, no decreto de 23 de Agosto de 1830, que publicamos em o numero do *Conimbricense* de 5 do corrente, havia declarado, em nome da rainha, *que nunca seriam reconhecidos como obrigatorios para a corôa portugueza,* antes a todo o tempo, e em todo o caso, seriam *havidos por nullos, irritos e de nenhum effeito, quaesquer emprestimos,* pagamentos antecipados, ou outros contractos onerosos á fazenda publica, de Portugal e Algarves e seus dominios, ou feitos sobre bens moveis, ou de raiz, pertencentes á mesma fazenda, que o governo de D. Miguel tivesse celebrado depois do dia 25 de Abril de 1828, ou *celebrasse d'ahi em diante,* com alguma pessoa, sociedade, companhia, ou corporação portugueza, ou *extrangeira.*

De accordo com este decreto da regencia da Terceira, de 23 de Agosto de 1830, é que D. Pedro, no seu *Manifesto* de 2 de Fevereiro de 1832, citado pelo periodico de Paris, declarava só reconhecer as dividas **legalmente** *contraidas;* no que ficavam clara e positivamente excluidas as de D. Miguel.

E tudo isto é impudentemente falsificado pelo orgão dos especuladores do emprestimo de D. Miguel, dizendo-se que o mesmo D. Pedro reconheceria nesse *Manifesto, os compromissos, tanto externos, como internos, contraidos pelo governo* **de seu irmão!!!**

Isto caracterisa bem semelhante causa!

*

Em o numero passado do *Conimbricense* publicamos o decreto de D. Miguel de 15 de Junho de 1833, mandando entregar ao secretario da legação em Londres, o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, 13:000 libras esterlinas, das sommas que se houvessem recebido do *emprestimo ultimamente contractado em Paris.*

Referimo-nos depois ao officio do sr. Ribeiro Saraiva para o visconde de Santarem, em data de 4 de Julho de 1833, dando-lhe parte da compra do vapor *Jorge IV*, para o serviço de D. Miguel, e de haverem nelle embarcado o marechal *Bourmont*, o general *Clouet*, e muitos officiaes de distincção.

E egualmente nos referimos ao officio do mesmo sr. Ribeiro Saraiva para o visconde de Santarem, em data de 17 de Julho de 1833, participando-lhe estarem promptos a sair para Portugal os vapores *Lord of the Isles* e *United Kingdom*, conduzindo muitos officiaes, marinheiros e artilheiros para o serviço de D. Miguel.

Como tambem dissemos, o referido vapor *Lord of the Isles* foi aprisionado depois de haver desembarcado no porto de S. Martinho, o general *Macdonell*, o official de marinha *Elliot*, e outros militares; sendo o referido vapor julgado *boa preza* pelo supremo tribunal da marinha de Lisboa.

*

Acrescentaremos agora que o já mencionado vapor *Jorge IV*, depois de haver desembarcado em Villa do Conde, no dia 10 de Julho de 1833 o marechal *Bourmont* e os mais officiaes que o acompanhavam, dirigiu-se para Lisboa, entrando no Tejo no dia 15 de Julho, onde estava ancorado, quando no dia 24 d'esse mez entrou na capital o exercito libertador, sendo logo aprisionado.

Submettido ao julgamento do supremo tribunal da marinha, foi por este proferida a seguinte sentença:

«Vendo-se nesta cidade de Lisboa em sessão publica do supremo tribunal da marinha o processo verbal feito ao barco de vapor—*Jorge IV*—aprezado no porto d'esta cidade, na occasião em que uma parte das forças de mar e terra de sua magestade fidelissima a rainha reinante de Portugal, occuparam militarmente a cidade e fortalezas d'ella, de-

pois da gloriosa acção de Cacilhas, na qual as forças do usurpador da corôa portugueza foram completamente batidas e postas em fuga:

Tomando o tribunal em consideração as provas constantes do processo e as conclusões do ministerio publico:

Attendendo a que se acha provado pelas cartas officiaes interceptadas de Antonio Ribeiro Saraiva, agente do usurpador em Londres, escriptas ao visconde de Santarem, ministro dos negocios estrangeiros do governo rebelde, que o barco de vapor—*Jorge IV*—era propriedade do governo rebelde; pois que na de 4 de Julho de 1833 se lêem as seguintes expressões:

«O marechal Bourmont acompanhado de «15 officiaes de distincção, entre os quaes vão «o general Clouet e dois filhos do marechal, «embarcou em Portsmouth a 2 do corrente «no vapor—*Jorge IV—que se comprou para «nosso serviço*. Conforme as instrucções dadas, «deverá elle desembarcar naquelle dos por«tos do Minho que poder alcançar mais pro«ximo ao quartel general, etc.»

Attendendo a que a prova resultante de aquella correspondencia se acha ainda reforçada com a revelia do capitão do mesmo barco de vapor e sua tripolação; pois que sendo pessoalmente citado em 26 de Julho do corrente anno, para ver julgar boa preza aquelle barco de vapor e seus pertences, como consta dos autos a fl., e depois chamado por editos conjunctamente com outros quaesquer interessados não só em 30 de Agosto, mas depois em 23 do corrente mez, não compareceu em nenhuma das sessões do tribunal auctorisado a julgal-o boa ou má preza, como era do seu dever, pois que na qualidade de capitão representava os proprietarios do navio:

Attendendo a que esta prova ainda se corrobora mais com a falta de diligencias e de assistencia do consul de sua magestade britannica, que tendo sido tão sollicito a requerer e a assistir a todos os processos de prezas, em que algum subdito britannico póde ser interessado, nada tem feito a respeito d'esta preza:

Attendendo a que ainda quando o barco de vapor—*Jorge IV*—não fosse propriedade do usurpador, não podia comtudo deixar de ser julgada boa preza: 1.º por não se lhe haver encontrado passaporte (occultado talvez de proposito para se lhe não encontrar o pertence ao governo rebelde) nem os mais papeis pertencentes ao governo do navio, o que por si o constitue boa preza: 2.º por ter conduzido a Portugal o general Bourmont, commandante em chefe do exercito rebelde, verdadeiro contrabando de guerra, não só para Portugal nas circumstancias em que elle então se achava, mas para toda a Europa civilisada, pois que seguindo a declaração do barão de Neuman, constante da carta do agente dos rebeldes Antonio Ribeiro Saraiva já citada, o mesmo general Bourmont *tinha a missão de salvar não só a causa portugueza, mas tambem a causa da legitimidade em toda a peninsula, na Europa e no mundo*, o que na phrase conhecida d'aquelle barão quer dizer —agrilhoar a liberdade e restabelecer o despotismo em toda a Europa e em todo o mundo:

Conformando-se o tribunal com o disposto nas leis do reino a tal respeito, que nesta parte são conformes com a legislação de toda a Europa, julgam o navio barco de vapor—*Jorge IV*—de que foi capitão Jorge Allim, justa e legitimamente aprezado, e em consequencia boa preza; e o adjudicam á marinha de sua magestade fidelissima a rainha reinante de Portugal, e á fazenda nacional, sem indemnisação, ou partilha do seu valor a pessoa alguma, por não ter sido aprezado por navio algum da esquadra, mas mandado pôr em sequestro por ordem do governo. Lisboa, 28 de Setembro de 1833.—Filippe Alberto Patroni, chefe de divisão, presidente.—Manoel Pereira de Macedo e Vasconcellos, vice-presidente.—Antonio da Silva Lopes Rocha, relator.—Luiz Antonio d'Almeida Macedo, vogal.—Francisco Pereira Guimarães, vogal.—Foi presente o procurador regio do tribunal, José Cupertino d'Aguiar Ottolini.

Está conforme o original. Lisboa, 5 de Outubro de 1833.—O escrivão do supremo tribunal de marinha, *Manoel Maria Jacobety*.»

Aqui temos que o vapor *Jorge IV*, comprado em Inglaterra com parte do dinheiro do emprestimo de D. Miguel, e para o serviço d'este, foi aprisionado e julgado *boa preza*.

Como é, portanto, que outra parte do mesmo emprestimo, achada em Lisboa, quando ahi entraram as forças liberaes, e que estava tambem destinada a sustentar a causa de D. Miguel, não deve ser egualmente considerada *boa preza?*

Havia, pelo contrario, de ser agora entregue esse dinheiro aos especuladores do emprestimo, fornecido a D. Miguel para continuar a tyrannisar o partido liberal?

Por essa forma, á fraude da fazenda publica vinha juntar-se a mais inaudita affronta áquelles que tanto padeceram na lucta formidavel contra a oppressão de D. Miguel!

Seria o cumulo da infamia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO CANDIDO

O correspondente de Coimbra para as *Novidades*, de Lisboa, procura responder ao que ha dias dissemos, relativamente á candidatura do sr. Antonio Candido; mas baseia tudo o que diz em uma insinuação tão completamente falsa, —como, se fosse preciso, podiamos immediatamente provar, com testemunhas acima de toda a excepção,—que entendemos não dever occupar-nos em refutar as suas reflexões.

Muito má é a causa da candidatura do sr. Antonio Candido, que precisa de taes meios para ser defendida.

Gostam que Coimbra continue a ser representada, como até aqui, por deputados a quem são indifferentes os interesses d'esta terra?

Pois venham no futuro queixar-se do abandono e desprezo a que é lançada uma cidade, por todos os motivos digna de melhor sorte, que nós lhes faremos ver mais uma vez quanto a politica, mas politica má e facciosa, lhe tem sido fatal.

Continuem nesse caminho, que vão bem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Candidatura ministerial

É tão bem recebida de Coimbra a candidatura do sr. Antonio Candido, que na ultima reunião do *Centro progressista*, quando o seu presidente a apresentou, foi fortemente combatida, chegando um dos mais auctorisados membros do *Centro* a declarar, que só a votaria, *por lealdade partidaria, quando o governo assim o exigisse!*

Ora como o governo terminantemente o *exige*, e em regra só sae eleito quem o governo *manda*, teremos o sr. Antonio Candido eleito por Coimbra, *pela terceira vez*, em que ha de prestar *os mesmos serviços*, que prestou *nas anteriores*.

Não se consente que os eleitores façam conscienciosamente a sua escolha.

Como Amarante, apezar de ser naturalidade do sr. Antonio Candido, o repelle, é elle *imposto* por esta terra!

A que situação querem fazer descer esta cidade de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 1 de Fevereiro

(CONCLUSÃO)

Resolveu suspender a deliberação da camara municipal da Figueira da Foz, com relação ao orçamento ordinario para o corrente anno: 1.º porque calcula o saldo em réis 2:987$315, havendo no mesmo orçamento dividas passivas muito superiores a esta quantia, que já figuravam no orçamento anterior; 2.º porque não vem o orçamento acompanhado das relações da cobrança das contribuições e das dividas activas nos ultimos tres annos, para se calcular pelo termo medio de esta cobrança a receita d'este anno corrente (regulamento de 4 de Janeiro de 1870, art.º 21, portarias de 2 d'Agosto de 1866, de 5 de Dezembro de 1870, de 1 de Maio de 1872 e de 16 de Junho de 1876); 3.º porque a verba n.º 14 do art. 2.º não está devidamente desenvolvida, não se designando o numero de professores, vencimentos e gratificações; 4.º porque nas verbas n.os 2 e 17 da despeza vem mencionados dois logares de amanuenses, havendo tres logares devidamente creados (portaria de 6 de Junho de 1876); 5.º porque é exaggerada a despeza designada na verba n.º 20 do art. 4.º; 6.º porque a verba n.º 21 do art. 4.º não tem razão de ser, estando licenceado um amanuense da camara; 7.º por que na verba de despeza n.º 35 do art. 4.º não se estremaram as despezas do material das do pessoal (portaria de 10 d'Agosto de 1868); 8.º porque a verba n.º 36 do art. 4.º tem de ser reduzida a 1:290$190 réis e a n.º 37 deve ser elevada a 1:846$160 réis; 9.º porque as verbas de despeza n.os 132 e 133 devem ser supprimidas (codigo administrativo, art. 141 § 1.º n.º 1).

Sessão de 4 de Fevereiro

Participou-se á camara da Figueira da Foz, que o seu orçamento supplementar para o anno de 1886 não póde ser tomado em consideração, por ter findado o anno a que dizia respeito.

Foi indeferido um requerimento de Manoel Ferreira, pedindo que se lhe satisfizessem uns dias de trabalho na penitenciaria, por se verificar que não deixaram de lhe ser pagos.

Officiou-se ao sr. director do hospicio perguntando qual o numero de creanças abandonadas ou desvalidas, que estão presentemente no hospicio com admissão provisoria, e qual a data d'estas admissões, a edade das creanças e quaes as auctoridades que passaram as guias para as mesmas admissões.

Mandou se pagar a folha da 2.ª quinzena do mez de Janeiro ultimo, com as obras da cadeia penitenciaria, na importancia de réis 921$145.

Foi deferido o requerimento do thesoureiro geral do districto, José Francisco d'Oliveira Reis, pedindo para ser substituido, em quanto durar o padecimento que o impossibilita de escrever, por José Maria Marques dos Santos, a quem propoz sob sua responsabilidade.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Fevereiro de 1887.

Meu velho amigo e prezado collega.—Depois d'uns dias de esplendida primavera, voltamos repentinamente hoje a soffrer uma temperatura de rigoroso inverno. É natural, portanto, que tenha peorado o estado sanitario nesta côrte.

—Apesar de não ser conhecida ainda das massas, a missão que levou a nossa esquadra d'instrucção á Italia, serviu a todos, de natural alegria, a noticia de que no porto de Genova foram alvo os nossos marinheiros, das mais fraternaes demonstrações de sympathia.

—Assim se explica que tenha sido muito sentido aqui, o desastre que os nossos amigos, os italianos, acabam de experimentar nas immediações da cidade de Massuah, um dos pontos mais quentes do globo, cuja temperatura ordinaria é de 40 graus durante o dia, e de 35 durante a noite.

A sua povoação não excede de 2:700 habitantes, mas as tropas italianas que a guarnecem, morreriam de sede, faltos de agua, sem as cisternas, construidas pelos portuguezes, quando em 1520 tomaram aquella praça aos musulmanos.

—Mesmo sendo mais pacificos estes ultimos dias os boatos da temida guerra europeia, o nosso governo parece decidido a pedir ás côrtes um credito de dois milhões de pesetas, para melhorar a fortificação do litoral e das nossas possessões adjacentes.

Tanto se tem fallado d'uma guerra proxima a estalar, que se chega a habituar os espiritos a esta ideia, o que vem a ser meio caminho andado.

Além d'isso, como estes boatos tem coincidido com a reorganisação militar da maior parte das potencias, e com a introducção em quasi todos os exercitos europeus, da nova espingarda de repetição, como se luctassem por se destruirem mutuamente, os anjos de amor e o trabalho, e os paladinos do ferro e da força, mesmo devendo conservar-se a Hespanha na mais estricta neutralidade, prepara-se tambem na paz para a guerra. Acho, porém, exaggerado o boato de que vão ser chamadas as reservas.

De todas as maneiras, pelo que se vê, todos os arsenaes da Europa estão pletoricos dos mais temiveis instrumentos de destruição.

Não ha duvida de que as espingardas de repetição fôram tambem aqui aceitadas; como os canhões d'aço. Só nos falta, graças a Deus, as bombas explosivas, a polvora dynamita, malenita ou robarite, para que o nosso programma industrial de guerra esteja completo.

—No emtanto continuam em paz apparente as sessões parlamentares: e seguem accentuando-se fortes opposições, até por parte dos ministeriaes, ás propostas de modificações do regimen dos tabacos e do codigo penal, provando-se ser inconstitucional a forma em que se tem trazido as bases da tal reforma ás côrtes.

O senador sr. Romero Giron e o deputado sr. Cuartero, ambos ministeriaes, são os que provaram já, ser a nota aguda de rude opposição ao governo.

—O sr. Martos, presidente da camara popular, não se atreve a separar-se dos seus amigos os democratas; prova de que não está longe de abandonar ao sr. Sagasta.

Assim é que na opinião de alguns, o gabinete fusionista chegará cedo, se não chegou já, ao começo do fim.

O certo é que os projectos de lei só se approvam, porque o governo fez da sua approvação questão de gabinete.

Mesmo assim, muitos não se approvarão. Inutil seria desconhecer que tem começado para a situação presidida pelo sr. Sagasta, dias difficeis, penosos e tristes.

Começou contando com o maior concurso de facilidades e benevolencias; mas pela composição do seu partido, composto de elementos oppostos, encontra naturaes resistencias e obstaculos no seu caminho, nascidos umas vezes da direita e outras da esquerda.

O peior é que a opposição tenha nascido dos chamados amigos da situação. Assim se explica que o sr. Sagasta, deseje que se deslindem as attitudes com sinceridade e com franqueza. Decerto que dirá no seu interior: *Livre-me Deus dos amigos, que dos inimigos me livrarei eu.*

—A assembleia republicana terminou a sua tarefa; e como indicação dos seus trabalhos, lhe direi que qual eu o esperava, a maioria depois de censurar a conducta evolucionista dos seus representantes no congresso, se declarou partidaria dos procedimentos revolucionarios de seu chefe indiscutivel, D. Manoel Ruiz Zorrilla.

Os salmeronianos, mesmo acatando a chefatura do *Mazzini hespanhol* e os principios do partido, diferem na questão de procedimentos, e mais cedo ou mais tarde, formarão bando dos novos dissidentes republicanos.

No entretanto uns e outros aguardam a decisão do sr. Ruiz Zorrilla; e os primeiros unidos aos federaes, solemnisarão com banquetes (que permitte o sr. Sagasta) no dia

11 do corrente, o anniversario da proclamação da republica hespanhola.

—Os ultramontanos e absolutistas de Valencia pretenderam ha dias sair em procissão do convento de Santa Cruz, para celebrar o celebre *Rosario d'Aurora*.

O governador civil foi sensato, não consentindo esta manifestação, que feria os sentimentos rasgadamente liberaes da povoação.

Succedeu o que devia acontecer que, em quanto os *fieis* resavam o rosario em procissão pelo pateo do tal convento, os liberaes respondiam da rua cantando os hymnos de Riego e da Marselheza.

Os tempos do obscurantismo passaram. Em vão será que o moribundo se revolva no leito d'agonia, querendo fugir da morte. A sua missão terminou já, esta cumprida. Todo o seu esqueleto irá para a cova, e na sua substituição, surge com vida nova a juventude democratica, a prestar seus vigorosos alentos e o seu valioso poder, a redemptora ideia da razão e do progresso.

Custa-me a acreditar o boato de que por suggestão do general Martinez Campos, se vae prohibir que os militares concorram aos circulos politicos, sobretudo ao esquerdista, a que preside o general Lopes Domingues, que é quem hoje parece ter maior influencia no nosso exercito.

Tem graça ver ao heroe de Sagunto tremer, e ainda mais, censurar a deslealdade dos que se sublevam. Qualquer dizia que elle se não tinha sublevado na sua vida, quando além do facto que lhe deu certa celebridade, tem na sua folha de serviços um principio de sublevação em Barcelona, e uma sublevação em Murviedro!!

—Continuam os operarios dando manifestações de famelicos, em procura de trabalho, sendo felizmente attendidos pelo ministro de fomento e por este municipio, que já deu occupação a 3:000 jornaleiros.

—Cedo funccionará o *Asylo dos invalidos do trabalho;* e trata-se além d'isso de crear um asylo de educação para os orphãos dos empregados civis.

—O sr. Castelar começou a publicar notaveis artigos a respeito da temida guerra europeia, na *Republique Française* de Paris e na *Gironde* de Bordeus.

Tambem começou a collaborar na *Revista Contemporanea* de Londres, e logo appareceu na *Nouvelle Revue* de Paris um extenso trabalho sobre a actual situação dos nossos partidos republicanos, e uns estudos a respeito da litteratura hespanhola, na *Revista Quinzenal* de Londres.

—Segundo a ultima memoria da *Associação de escriptores e artistas*, são 30 escriptores portuguezes os que apparecem entre os seus 94 socios honorarios.

—Foi aqui muito applaudido que o governo portuguez agraciasse com a grão cruz da Conceição, ao nosso celebre jurisconsulto e professor d'esta Universidade, o meu caro amigo e mestre, o ex.mo sr. D. Eugenio Montero Rios.

—Será muito bem acolhido entre nós o sympathico capitão de engenheria sr. Carlos Borage Roma, nomeado addido á legação portugueza em Madrid, aonde tem muitos amigos.

—Não devo ser mais extenso, e termino por hoje a minha tarefa, sempre seu amigo e collaborador

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Theatro Conimbricense — É hoje a primeira representação da revista do anno de 1886 — *Atravez da Lusa-Athenas* — em 3 actos e 12 quadros, original dos srs. Machado d'Almeida e Jacintho de Bettencourt.

A musica, que é parte original e parte compilada pelo sr. Abilio Serra, orphão da Misericordia de Coimbra, e alumno da Universidade, acompanha perfeitamente o todo da peça. Os coros são alegres e insinuantes, havendo trechos de excellente effeito.

Dos actores, que são curiosos, nada diremos, porque são bem conhecidos do nosso publico. Ha alli rapazes de merecimento.

O scenario é do sr. Gonçalves Neves, sendo segundo nos dizem um bom trabalho.

Os preços são os do costume, principiando o espectaculo ás 8 horas.

Incendio—Hontem pelas 10 horas da noute deram as torres signal de incendio. Era num deposito de palha em uma casa do largo da Sota.

Parte da palha ficou queimada e a restante inutilisada pela agua; mas conseguiu-se que o incendio não passasse para os predios visinhos.

Estatua de Brotero—Já está construido o pedestal da estatua que se vae erigir a Brotero, no Jardim Botanico. A estatua é de marmore branco. A inauguração deve realisar-se por todo o mez de Março.

Estrada de Avô a Pomares—Pelo ministerio das obras publicas foi expedida a seguinte portaria:

Sua magestade el-rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar, com as prescripções, constantes da parte, do mesmo parecer, que, por copia, nesta data se remette ao director das obras publicas do districto de Coimbra, o projecto e respectivo orçamento na importancia de 21:973$000 réis, em multiplo de milhar, deduzidas as verbas dos capitulos 1.º e 7.º, datado de 22 de Dezembro de 1884, da estrada municipal de Avô a Pomares, na extensão de 4:007m,26.

O mesmo augusto senhor, outrosim, determina que o referido funccionario faça proceder por empreitadas parciaes ou tarefas, aos trabalhos de construcção da referida estrada, auctorisando-o a despender com elles até á quantia acima indicada, não devendo, porém, a despeza, no actual anno economico, exceder a quantia de 1:200$000 réis.

Paço em 8 de Fevereiro de 1887.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Pereira Caldas—O nosso muito illustrado amigo o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas brindou-nos com um exemplar da sua erudita—*Oração escolar na abertura solemne do Lyceu nacional bracarense, no anno lectivo de* 1886 *a* 1887.

Devidamente agradecemos ao nosso amigo o seu novo obsequio.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Dahomé. Collecção de uma serie de artigos publicados no Commercio de Portugal, por A. D. Cortez da Silva Curado, major do exercito, e governador do districto d'Ajudá.*

«Lisboa—Typographia do *Commercio de Portugal*—1887.»

—«*Gastão Tissandier—Os heroes do trabalho, obra vertida livremente e consideravelmente augmentada com noticias e exemplos de varões illustres de Portugal e Brazil, pelo professor da escóla medico cirurgica do Porto, Ricardo Jorge.*—Fasciculos 17 e 18.

«Porto—Alcino Aranha & C.ª, editores.»

—«*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos»—Julio Verne—Vinte mil leguas submarinas—Primeira parte—O homem das aguas—Traducção de Gaspar Borges de Avelar—Segunda edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Á memoria de Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.—Resenha succinta dos seus meritos e serviços ao paiz, testemunhados unanimemente por toda a imprensa de Lisboa—Trabalho dedicado á ex.ma sr.ª D. Maria Henriqueta de Fontes Pereira de Mello, por Filippe de Carvalho, antigo deputado.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 43.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora, Lugan & Genelioux, successores—1887.»

Demonstração de sentimento—Por iniciativa da junta de parochia de Santo Ildefonso, no Porto, resou-se hontem naquelle templo uma missa em suffragio da alma do illustre estadista Fontes Pereira de Mello.

Á missa, que foi resada pelo rev.º abbade da freguezia, Domingos de Sousa Moreira Freire, assistiram todos os membros da junta de parochia, alumnos dos dois sexos das escólas da mesma com os respectivos professores, o sr. José Moreira da Fonseca e outros cavalheiros pertencentes ao partido regenerador, diversas senhoras, etc.

Roubo de um cofre—Foi roubado o cofre do batalhão de caçadores n.º 3, da guarnição de Loanda, desapparecendo d'alli 8:125$000 réis em cedulas da junta e do banco. Foram presas tres praças do batalhão, recaindo as maiores suspeitas sobre o cabo Pratas, quarteleiro geral.

Este cabo está alli degredado pela segunda vez pelos crimes de roubo; a pena que actualmente está cumprindo é a de degredo perpetuo com trabalhos, reduzida a 24 annos pelo decreto de 4 de Junho do anno passado. É artista habil em abrir fechaduras, como provou na cadeia do Limoeiro, abrindo todas as portas por onde tinha de passar para se evadir á segunda condemnação.

Era este o homem *mais competente* para ser quarteleiro geral de um corpo!

As eleições allemães—*Paris*, 9—As noticias recebidas da Allemanha são concordes em que reina grande agitação por causa das proximas eleições.

A intervenção do papa para determinar os catholicos a votarem em favor dos candidatos favoraveis ao septenado militar é objecto de animadas controversias.

Apezar do chefe do partido catholico, que contava cem votos no anterior parlamento, se mostrar disposto a não attender aos conselhos do papa, crê-se que estes exercerão grande influencia nos eleitores e que não serão reeleitos muitos deputados hostis áquella medida militar.

A questão egypcia—*Constantinopla*, 9—Os pontos principaes da proposta do sr. Dromond Wolff ácerca da questão do Egypto, são: autonomia do Egypto sob a suzerania do sultão; suppressão das capitulações; neutralisação do Egypto egual á da Bulgaria; livre transito no canal maritimo de Suez em tempo de paz e de guerra; e termo da occupação ingleza logo depois do assentimento das potencias. O sultão acolheu friamente a proposta.

Londres, 10—O *Times* e o *Standard* censuram o projecto da neutralisação do Egypto. Os jornaes inglezes, em geral, reputam melhorada a situação occidental, mas não assim a situação oriental.

A Italia e a Abyssinia—*Londres*, 9—O *Daily Cronicle* publicou esta manhã um despacho do Cairo, annunciando que o rei da Abyssinia, á frente de numerosas forças, se dispõe a atacar Massuah. Accrescenta que o Negus não admitte combinação de qualquer genero, sem a rendição de Massuah, que considera necessaria para o seu paiz, por ser o unico porto de mar que pode servir a Abyssinia.

Os creditos de guerra em França—*Paris*, 9—A maioria da imprensa parisiense, que com tanta cordura procedeu durante os dias em que mais se accentuaram os rumores bellicos, mantem hoje uma attitude prudentissima a respeito da votação que recaiu hontem sobre os creditos militares.

Alguns jornaes applaudem calorosamente a camara cujo procedimento correspondeu, segundo dizem, ás esperanças e ás aspirações do paiz.

A *Auctorité* assegura que muitos deputados das direitas se abstiveram de tomar parte na votação dos creditos.

Mas embora o resultado obtido tenha causado geral satisfação, não deixam de existir receios das consequencias ulteriores que poderá produzir o facto praticado pela camara.

Nos circulos politicos receia-se que a Allemanha pretenda aproveitar-se das circumstancias, considerando que a votação de hontem equivale a uma provocação.

Cresce o mal estar nos negocios e na bolsa continua reinando o panico.

Brigadeiro Villacampa—Dizem os jornaes hespanhóes que a goleta de guerra *Navarra*, que levava a bordo, para os deixar em Fernando Pó, o brigadeiro Villacampa, o tenente Gonzalez e os quatro sargentos indultados em Outubro ultimo, voltou a Hespanha com os mencionados militares, por aquella região não offerecer sufficientes garantias de segurança.

A goleta tocou nas Canarias, e d'alli conduzirá os deportados aos presidios de Ceuta, onde cumprirão sentença.

O czar e a Allemanha—*Londres*, 9.—O *Morning Post* publica hoje um despacho dizendo que se affirma que numa conversação com o general von Schweinitz, embaixador da Allemanha em S. Petersburgo, o czar declarou que mantinha e desejava manter a amizade mais sincera e cordeal com a Allemanha.

Zanzibar e a Allemanha—*Londres*, 9.—O *Deutsche Tageblatt* annuncia, segundo telegrammas de Berlim, que surgiram inesperadamente complicações graves entre o sultão de Zanzibar e o representante da Allemanha naquelle paiz.

O motivo d'este conflicto parece ter sido que o sultão adoptou uma attitude decididamente hostil á sociedade allemã da Africa Oriental, precisamente quando acabava de ceder um territorio a essa sociedade.

O conflicto deve ser de importancia, porque se considera provavel que a esquadra allemã, que actualmente está em Zanzibar, tome medidas graves contra o sultão.

Um auxiliar precioso para as pessoas fracas é o **vinho toni-nutritivo de Defresne**, que contém não sómente os principios soluveis da carne, phosphato de ferro hematico que côra o sangue, lactophosphato de cal natural que fortifica os ossos, mas tambem a propria força muscular, dissolvida e transformada em **Peptona** e prompta para alimentar os musculos e o cerebro. Este vinho verdadeiro licôr de vida, graças ao seu sabor agradavel póde ser empregado como um licôr e um cordial pelas pessoas de boa saude, ás quaes tonico é necessario.

ANNUNCIOS

Dissolução de sociedade

25 OS ABAIXO assignados declaram, para os devidos effeitos, que, por escriptura publica de 9 do corrente, lavrada nas notas do tabellião Antonio Francisco da Cruz, d'esta cidade, dissolveram, de commum accordo a sociedade que tinham nesta praça e que girava sob a firma de *Castro Leão & Marques*, ficando todo o activo e passivo a cargo do primeiro socio.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1887.

Manoel Maria de Castro Leão.
Francisco Pereira Marques.

24 VENDE-SE uma casa na rua dos Sapateiros, com os n.os 65 e 69. Trata-se com seu dono na rua da Alegria, n.os 83 e 85.

VENDA DE ESTRUME

A commissão executiva da junta geral de Coimbra

23 FAZ ANNUNCIAR que existe na quinta districtal uma porção de estrume para vender, ao preço de 700 réis o metro cubico.

Coimbra, sala da commissão executiva, 12 de Fevereiro de 1887.

Servindo de secretario da commissão
José Libertador Magalhães Ferraz.

LIQUIDAÇÃO

22 AINDA RESTAM algumas fazendas de lã do estabelecimento de alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues de Almeida, na rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

Os srs. compradores gozam o direito de terem á escolha o que se fabrica melhor neste genero em Inglaterra e França, e de comprarem por preços excessivamente baratos.

21 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

CARNAVAL

20 MASCARAS, bisnagas, bombas chinezas, estalos, papelinhos, pós dourados e prateados, e muitos mais artigos variados proprios para esta epocha. Vendas por junto e a retalho.

Rua do Visconde da Luz, n.ºs 1 a 3, no estabelecimento de ferragens de

Antonio José Lopes Guimarães

---

19 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina uma americana em bom uso, um phaeton novo, para um ou dois cavallos, e um par de arreios novos brancos.

Rua da Sophia, n.º 175.

AGUA DE POUGUES

18 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

ATTENÇÃO

17 PRECISA-SE d'um official e um aprendiz de funileiro. Nesta typographia se diz.

ANTONIO CORRÊA DA COSTA JUNIOR

Cabelleireiro e caracterisador

No antigo estabelecimento de Julião Antonio d'Almeida

20 — Sargento-mór — 24

COIMBRA

16 CONTINUA a fazer cabelleiras para homens, tranças e cabelleiras para senhoras e imagens; aluga e vende cabelleiras para anjos, theatros e carnaval; continua a encarregar-se de qualquer trabalho de caracterisação na cidade e fóra.

Aos agricultores

Batata franceza Chardon

15 ESTA especialidade, a que mais produz, acaba de chegar á mercearia de José Marques Manso, rua do Cego, n.ºs 1 a 7.

Preço dor 15 kilos, 600 réis.

ATTENÇÃO

14 JOAQUIM AUGUSTO MAIA, da Figueira, constructor do theatro Circo d'esta cidade, e de outras obras em Coimbra, tendo retirado d'aqui, onde residiu 7 annos, para ir proceder á construcção do hospital de Montemór o-Velho, e havendo regressado para esta cidade faz publico que reside actualmente na rua das Solas, n.ºs 81 a 83, e se presta de novo a quaesquer trabalhos da sua arte de carpinteiro; bem como tambem se encarrega de tirar as plantas para as obras para que seja chamado.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 1887.

Joaquim Augusto Maia.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

MARÇANO

12 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, precisa d'um marçano que tenha alguma pratica de mercearia.

CARNAVAL

11 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, poz brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO

17 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

COIMBRA

Estabelecimento de alfaiate

10 JOÃO ANTONIO PEREIRA participa ao publico e muito especialmente aos freguezes que foram do estabelecimento de alfaiate do seu fallecido sogro, o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, que tendo ficado naquelle referido e acreditado estabelecimento continúa fazendo por medida toda a serie de vestuarios para homem, tendo para isso um bom e escolhido sortido de fazendas de lã.

Garante o esmerado aperfeiçoamento das obras fabricadas na sua casa.

Rua de Ferreira Borges, n.ºs 128 a 130.

---

9 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

MATERIAL TYPOGRAPHICO

8 CONTINUA, no domingo 13 do corrente, do meio dia ás 2 da tarde, a liquidação do material typographico existente na rua do Corpo de Deus, n.º 83: prelo manual americano, prensa d'aperto, faca ingleza para corte de papel e cartão, machina de picotagem, cavaletes, typo vinhetas, letras de madeira e muitos outros pertences da arte typographica, que serão vendidos, assim como alguma mobilia, com grande abatimento.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, ostencopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

700$000 RÉIS

5 DÃO-SE sobre hypotheca. Quem pretender dirija-se ao depositario Manoel da Conceição Ningre, rua das Azeiteiras.

Venda de propriedade

4 VENDE-SE uma propriedade de terra lavradia, cita no campo de S. Facundo, d'este concelho de Coimbra, que consta de 6 geiras proximamente.

Para tratar e informações com Ignaci A. Mendes Pinheiro, residente em S. Facundo.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL,* em *Paris,* e em todas as Pharmacias.**

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

CAIXEIRO

1 PRECISA-SE um com pratica de mercearia e tabacos, a quem se dará bom ordenado. Praça do Commercio, 37 e 38.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:449		COIMBRA — TERÇA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1887	Anno XL	

COIMBRA E AS ELEIÇÕES

Esta cidade, que pela sua importancia podia ser altamente considerada pelos governos, tem sido em regra completamente desprezada por elles.

A culpa, porém, procede em grande parte dos seus habitantes, porque não teem tomado a posição que deviam.

Sujeitam-se ás imposições dos governos e dos mandões politicos, que não querem saber dos interesses de Coimbra; mas unicamente pretendem satisfazer as conveniencias dos corrilhos. D'ahi vem o abandono de tudo quanto pode ser util a esta terra, e as desconsiderações por que ella tem passado.

Veem-se localidades muito inferiores conseguirem melhoramentos de grande vantagem; e só Coimbra, capital de um grande districto, séde do primeiro estabelecimento scientifico, e com desenvolvido commercio e industria, não tem merecido a devida attenção dos poderes publicos.

De que tem servido a chamada politica a esta cidade? É de a prejudicar gravemente.

Deve a essa politica facciosa, entre outros aggravos, o não ser hoje aqui o valioso entroncamento do caminho de ferro da Beira.

Se não fossem os mandões politicos, Coimbra em logar de, em parte, se submetter em 1877 ao attentado do governo, que faltando indignamente aos seus mais solemnes compromissos mudou o entroncamento para a Pampilhosa, teria resistido energicamente, e esse governo não haveria ousado levar a effeito golpe tão fatal para os interesses d'esta cidade.

Teria Coimbra obstado então a essa gravissima affronta a esta terra, se procedesse como anteriormente no anno de 1863, em que, devido á iniciativa da camara municipal, presidida pelo sr. conselheiro Henriques Secco, coadjuvado pela imprensa local, se impediu o grande desaforo, que pretendia levar a effeito o director das obras publicas, João Ribeiro da Silva Araujo, de trazer a estrada da Beira a esta cidade, pela margem esquerda do Mondego.

Da mesma forma se Coimbra não aceitasse imposições de candidaturas de individuos, a quem nada importam os interesses e necessidades d'esta terra, teria escolhido para a representar outros individuos que lhe offerecessem garantias de que não pretendiam o logar de deputado, só para se irem divertir nos theatros em Lisboa e para obterem vantajosas collocações.

Que temos, porém, visto, em resultado d'essa indifferença do publico? É que os governos considerando Coimbra como o mais reles *burgo podre*, não consultam a opinião dos habitantes d'esta cidade, nem querem saber dos seus interesses; e por isso *mandam* por aqui *eleger* quem lhes faz conta, sem attender a consideração alguma.

Os exemplos que a esse respeito podiamos apresentar tem sido numerosos.

*

Relativamente ao sr. Antonio Candido, já por *duas vezes* eleito por Coimbra, e que se preparava agora para o ser pela *terceira vezes*, temos dito neste jornal o que nos cumpria.

Felizmente as nossas palavras não foram d'esta vez baldadas; pois que segundo sabemos por via segura, o sr. Antonio Candido acaba de desistir da sua pretensão de ser por aqui eleito.

Sem animosidade pessoal; mas levados unicamente pelo bem estar, que vivamente desejamos a esta terra, onde nascemos, folgamos com essa desistencia.

Perante os interesses de Coimbra não queremos saber de partido algum. Não nos importa da parcialidade a que pertença o candidato. Aquillo a que attendemos é ás garantias que nos possa dar de que ha de ser um zeloso procurador d'esta terra.

Quem quer ser deputado, unicamente para ir gozar as delicias da capital, não o seja á custa dos interesses de Coimbra, sacrificados pelo seu culpavel desleixo e abandono.

Fallamos assim com esta isenção, quer a respeito do sr. Antonio Candido, como de outro qualquer candidato, que da mesma forma proceder.

Colloque-se Coimbra na posição que lhe cumpre e já os governos não continuarão a ludibrial-a como tem feito.

Nas *eleições* quem deve *mandar* são os *eleitores*, e não os *governos*.

De se consentir que os ministros procedam de forma diversa é que vem a maior parte dos males que soffre a nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EMYGDIO NAVARRO

Em o artigo antecedente definimos mais uma vez a nossa posição perante os deputados por Coimbra.

Agora cumpre-nos publicar a mensagem, que 92 commerciantes d'esta cidade dirigiram ao sr. Emygdio Navarro, ministro das obras publicas, e a resposta por elle dada a essa mensagem.

Diremos com a franqueza com que costumamos escrever que não nos desagrada a candidatura do sr. Emygdio Navarro.

Como não temos em vista questões partidarias, e só queremos saber dos interesses de Coimbra, entendemos que esta cidade pode utilisar muito com essa candidatura, e por isso a applaudimos.

O sr. Emygdio Navarro prestou já a Coimbra um serviço importantissimo, qual foi obrigar a companhia do caminho de ferro do norte a encurtar o mais possivel a communicação pela via ferrea, entre Coimbra e a Figueira.

A não ser a ordem terminante do sr. Emygdio Navarro, iria acontecer com a nova linha de ferro o mesmo que está succedendo na communicação de Coimbra com a Figueira, pelo caminho de ferro da Beira.

E ainda o encurtamento da linha ferrea foi o menor serviço; porque com o ramal projectado se preparava a Coimbra um dos golpes mais fataes que tem tido.

O plano estava combinado, entrando nelle a companhia do caminho de ferro do norte; mas felizmente os tramas dos inimigos d'esta cidade ficaram d'esta vez frustrados.

Além d'esse valioso serviço pode o sr. Emygdio Navarro prestar muitos outros, já como ministro, já mesmo como deputado, quando sair do ministerio.

As promessas do sr. Emygdio Navarro, na carta dirigida ao commercio de Coimbra, e que abaixo inserimos, são na verdade francas e positivas.

Nós, pelo interesse d'esta cidade, muito estimaremos que o sr. Emygdio Navarro as cumpra; na certeza, porém, de que se, contra o que esperamos, fossemos illudidos, não poupariamos as mais asperas censuras a quem faltasse á sua palavra, tão solemnemente dada.

Em seguida publicamos os documentos a que nos temos referido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ill.mo e ex.mo sr.—É proprio d'um povo que se preza fazer a escolha dos cavalheiros que devem represental-o no parlamento nacional. E foi por isso que os abaixo assignados, commerciantes da praça de Coimbra, resolveram a escolha de v. ex.ª para candidato a deputado na proxima eleição politica, pelo circulo plurinominal d'esta cidade.

A gratidão que deve Coimbra a v. ex.ª pelos beneficios importantes que ha de auferir da resolução da variante do caminho de ferro em Alfarellos e das medidas de alta transcendencia, promulgadas pelo ministerio a digno cargo de v. ex.ª e as relações de parentesco que o prendem a algumas familias d'esta cidade; são motivos de tal ordem que, não duvidamos affirmal-o, o nome de v. ex.ª, sympathico aos eleitores d'este circulo, ha de ser votado pela generalidade d'elles.

Cumpre-nos por isso pedir a v. ex.ª que acceite esta nossa resolução, e consinta que o seu nome seja votado na proxima eleição de deputados, pelos eleitores d'este circulo.

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 31 de Janeiro de 1887.

(Seguem-se 92 assignaturas).

«Ill.mo e ex.mo sr.—Por mais de um motivo foi para mim extremamente grata a mensagem que recebi do corpo commercial de Coimbra, e em que v. ex.ª figura como primeiro signatario. Agradeço penhoradissimo a honra que me fazem, e que não pode ser maior, de se offerecerem para apresentarem a minha candidatura por esse circulo plurinominal nas proximas eleições geraes. Agradeço e acceito.

Ligam-me a Coimbra imperecivels recordações e imperiosos deveres de gratidão. Ahi cobrei e robusteci as forças que, com o favor do meu partido, me elevaram á posição que actualmente occupo; e ahi constitui laços de familia, que me auctorisam a considerar Coimbra como minha terra. E, por estes motivos, e ainda acima d'elles pelo amor á verdade e sujeição á justiça, tenho por mais de uma vez, na imprensa e no parlamento, advogado a causa dos seus aggravos e das suas mais que legitimas reclamações.

Como ministro, não careceria de ser investido tambem do mandato de seu representante em côrtes para procurar dar satisfação a essas queixas; mas serei mais forte com esse mandato para assim o promover e realisar, e espero que me não faltará tempo, como não me faltará opportunidade, para honrar os compromissos, que por este modo contraio.

Rogo a v. ex.ª queira ser interprete dos sentimentos da minha mais profunda gratidão junto do corpo commercial de Coimbra, significando a todos os cavalheiros signatarios da mensagem, que eu reputo obrigação indeclinavel do meu brio e probidade politica não faltar á confiança, que em mim mostram depositar.

Deus guarde a v. ex.ª—Lisboa, 12 de Fevereiro de 1887.

Ill.mo e ex.mo sr. Antonio Rodrigues Pinto.

Emygdio Julio Navarro.

O EMPRESTIMO DE D. MIGUEL

É já bem conhecido do publico que um dos principaes interessados no emprestimo de D. Miguel veiu a Lisboa e alli tem empregado as maiores diligencias, com o auxilio de poderosos argentarios, para obter que o governo portuguez pague esse emprestimo.

Os planos foram descobertos, e assim parece que ainda d'esta vez se não realisará tão grande attentado.

O emprestimo de D. Miguel foi contraido para o auxiliar na lucta e tyran-

nia contra o partido liberal; e depois d'isso esperava-se que esse partido pagasse o valor do emprestimo áquelles que tinham coadjuvado o mesmo D. Miguel no seu governo oppressor!

Ousava-se pretender que os descendentes dos enforcados e fuzilados em Lisboa, Porto e Vizeu; dos assassinados em Estremoz, Beja, Villa Viçosa, Albufeira, Lamego, Almeida, Thomar, Coimbra e grande numero de outras localidades; dos presos nas horrorosas prisões de S. Julião da Barra, do Bugio, de Elvas, de Estremoz, de Thomar, do Porto, de Almeida, e outras muitas terras; dos sequestrados nos seus bens, ficando reduzidos á ultima miseria; dos cruelmente espancados em todo o reino; dos emigrados; dos homisiados; e dos por outros muitos modos perseguidos, recompensassem hoje aquelles que vieram auxiliar com o seu dinheiro o despotismo de D. Miguel!!!

É até onde pode chegar a audacia!

O emprestimo de D. Miguel tinha necessariamente de correr todos os riscos de um emprestimo de guerra, como na verdade era.

Que acontecia aos banqueiros de França e Inglaterra, que auxiliaram com o seu dinheiro a D. Pedro, duque de Bragança, regente em nome de sua filha D. Maria II, se por acaso a causa liberal ficasse supplantada?

Ousariam vir a Portugal pedir a sua importancia a D. Miguel? Se tal fizessem de certo correriam a mesma sorte de Bonhomme, Sauvinet, e outros extrangeiros, se não fosse cousa peor.

Tem sido sempre incessantes as intrigas dos contractadores do emprestimo de D. Miguel, para illaquearem os governos portuguezes, e conseguirem que lhes dessem o dinheiro que elles haviam fornecido.

D. Miguel embarcou em Sines no dia 1 de Junho de 1834, e logo no mez seguinte, o periodico absolutista de Paris, a *Quotidienne*, começava a barafustar a favor dos ditos emprestadores.

Não deixou, porém, passar á revelia essas intrigas o nosso ministro n'aquella cidade, Luiz Antonio de Abreu e Lima, posteriormente conde da Carreira.

Para isso fez publicar no *Constitucionel* de Paris, de 15 de Julho de 1834, o seguinte artigo:

«Um artigo inserido na *Quotidienne*, de 11 d'este mez, a respeito do emprestimo contratado por D. Miguel, podendo fazer suppor, que este emprestimo será reconhecido pelo governo da rainha, o ministro de sua magestade fidelissima em Paris, em resposta ao dito artigo, repete aqui o texto do decreto da regencia de 23 de Agosto de 1830, publicado em diversos jornaes francezes, e particularmente no *Moniteur* de 29 de Outubro de 1830.

Desde então nada ha que tenha podido modificar esta decisão; e com effeito, como se poderia imaginar, depois de uma tal declaração, e quando o producto d'este emprestimo *foi unicamente empregado em combater a auctoridade da rainha, que elle fosse reconhecido?*

Reconhecer um emprestimo em taes circumstancias, *seria dar um premio á usurpação e a seus fautores.*

Demais, pergunta-se. Se os emprestimos contratados em nome da rainha *teriam sido reconhecidos por D. Miguel, no caso d'elle ter levado ao fim a sua empreza;* elle, que nem pagou o mesmo emprestimo de 1823, feito em nome d'el-rei seu pae, na plenitude do seu poder, com o accenso dos representantes da nação?

Por este motivo, o ministro de Portugal se vê obrigado a acautelar o publico, *contra todas as insinuações tendentes a deixar a mais pequena esperança de que o emprestimo de que se trata, será reconhecido*, insinuações que é tanto mais necessario destruir, por isso, que poderão compromelter novos interesses dos portadores de titulos, que seguiram a fortuna de D. Miguel.»

Perguntava com toda a razão Abreu e Lima; como havia de ser *reconhecido* um emprestimo, *unicamente empregado em combater a auctoridade da rainha?*

Reconhecer um emprestimo em taes circumstancias, acrescentava Abreu e Lima com perfeito criterio — **seria dar um premio á usurpação e aos seus fautores.**

Pois é isso mesmo que decorridos perto de 53 annos, depois de publicado este artigo official de Abreu e Lima em Paris, se anda agora a pretender em Lisboa!

Já em os numeros passados fizemos menção do aprisionamento dos vapores *Jorge IV* e *Lord of the Isles*, comprados em Londres, com o dinheiro do referido emprestimo, para o serviço de D. Miguel; vindo o primeiro desembarcar no Minho o marechal *Bourmont*, o general *Clouet*, e grande numero de officiaes absolutistas; e indo o segundo desembarcar no porto de S. Martinho o general *Macdonell*, o official de marinha *Elliot*, muitos marinheiros e artilheiros.

Agora mencionaremos mais dois navios aprezados, que tambem tinham vindo para Portugal, com material de guerra para o serviço de D. Miguel, comprado com o dinheiro do emprestimo.

O navio *Maria Luiza*, capitão Bernardo Matheus, trouxe de Inglaterra 206 caixões e 11 barricas. Chegou a Lisboa ainda quando alli estava o governo de D. Miguel e desembarcou os materiaes de guerra nos respectivos arsenaes.

Entrando o exercito libertador em Lisboa no dia 24 de Julho de 1833 foi o referido navio aprezado no Tejo, encontrando-se-lhe ainda a bordo 5 peças de artilheria e meia tonelada de balas, tudo pertencente á carga.

Por sentença do supremo tribunal da marinha de 27 de Setembro de 1833 foi julgado — *justa e legitimamente aprezado, e em consequencia boa preza* — e adjudicado á fazenda nacional.

O outro era o navio *Perseverance*, capitão John Schied, embargado e aprezado no Tejo por ordem do governo da rainha, no dia 12 de Agosto de 1833.

Vinha de Londres, com o contrabando de guerra de 100 caixões, contendo 2:000 armas de infanteria para D. Miguel.

Aqui figurava novamente o dinheiro do emprestimo.

Por sentença do supremo tribunal da marinha de 8 de Outubro de 1833, foi o referido navio *Perseverance* julgado *boa preza*, e adjudicado á fazenda nacional.

E pretendia-se agora que o governo portuguez pagasse estes e outros contrabandos de guerra, fornecidos a D. Miguel para aniquilar o partido liberal!

Muito baixo julgam os exploradores do emprestimo o nosso caracter para a tanto se atreverem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A vereação e administração do concelho de Taboa

Na minha correspondencia de 13 de Outubro proximo passado, a qual foi publicada no *Conimbricense* de 16 do mesmo mez, chamei a attenção da illustre vereação e do illustre administrador d'este concelho para diversos objectos de administração municipal da sua competencia, attribuições e deveres de mais ou menos interesse publico, e terminei essa correspondencia promettendo não me despedir do assumpto e manifestando o meu sincero desejo de ter que louvar e nunca de arguir.

Hoje vou desempenhar-me com o publico, com quem estou em divida, da minha promessa.

São passados quatro mezes aproximadamente, mau grado meu, quasi nada tenho que louvar. Se sou bem informado, os objectos que n'aquelle tempo accusavam negligencia e falta de disvelo acham-se ainda hoje quasi no mesmo estado, com prejuiso do publico, havendo casos em que a falta de providencias terminantes e efficazes póde occasionar desgraças a deplorar.

Como de mais urgencia e para obviar perigos imminentes lembrei eu a necessidade de, por meio de alguns serviços braçaes tornar transitavel a estreita vereda que existe entre a freguezia de S. Paio, a mais distante do concelho, e a de Azere, que atravessa em grande parte, pelo meio de matagaes, e que apenas póde offerecer passagem para cabras e para feras, não permittindo passagem soffrivelmente commoda, sequer, para os que tem de por lá passar para a cabeça da comarca e do concelho, seja a pé, seja a cavallo, seja com bois e carro.

Lembrei mais a proposito das duas pontes que estão, uma na ribeira de Azere, outra na de S. Paio, que estavam por calçar, e por isso as aguas pluviaes estagnavam dentro do leito, impedindo a passagem aos viandantes e deteriorando fatalmente as pontes, com risco de se perder o cabedal empregado nellas, continuando o publico a passar pela agua, ou a não passar, emquanto as suas necessidades e as ordens auctoritarias o compelliam a passar, e que restava tambem a fazer as avenidas para as mesmas pontes. Consta-me por pessoas que ha poucos dias passavam por esse sitio intransitavel das ditas duas freguezias, que se começaram ahi alguns trabalhos, mas que pouco se fizera para o que é preciso fazer, porque tendo começado no meio do trato de terra que vae de uma a outra ponte e não de qualquer das extremidades, para o effeito do transito, está quasi no mesmo pé, que das avenidas nada ha feito e da obra d'arte de calcetamento não ha uma só pedra assente, nem d'isso se cuida.

Consta mais que o pouco serviço que se mostra feito tem quasi esgotado os dias do braçal a que eram obrigados os habitantes das respectivas freguezias, tendo avultado menos o serviço por falta de ferramenta precisa.

Diz-se ainda que sollicitando-se da illustre camara algumas barras, picaretas e outros trastes, alguem da mesma respondera que as não havia, porque a ferramenta que houvera a tinham furtado! Uma desgraça furtarem a ferramenta da nobre camara!

Era esta uma obra que de ha muito devia estar feita, inadiavel, e no entanto ella ahi está ao abandono por falta de energia da illustre vereação, quando devia preferir a outras de menos necessidade e que, parece, vão fazer-se; tal é por exemplo um ramal de estrada á macdam entre, as duas povoações de Midões e Villa de Mato, distantes apenas um kilometro, com estrada vicinal plana e muito transitavel, o que a ser assim, involve uma injustiça revoltante feita ás referidas freguezias, sem communicação entre si e com a capital commum. Corre tambem com muita insistencia que se trata de uma illuminação a gaz para a pequena villa, que carece ainda de uma boa fonte e de um bom relogio, melhoramentos estes, que se o permittissem as más condições do municipio, deviam preferir ao da illuminação.

Apresenta-se á vista de quem passa pelo terreiro da feira um caso de desleixo que não encontra justificação. É o coberto da mesma feira que ha muito tem uma parte descoberta, sem telha e a madeira podre pelo temporal.

É de toda a necessidade reparal-o antes que se deteriore mais e decotar os ramos das acacias que pousam sobre o mesmo e lhe varrem as telhas. Elle ainda rende para mais do que os seus reparos.

Eu bem conheço que estando as municipalidades, como estão, sobrecarregadas de encargos a que os governos as obrigaram, sem desfalque das rendas do estado, uma camara que queira desempenhar-se dignamente da sua missão não póde, nem deve emprehender obra que não seja da mais restricta necessidade, porque além d'aquelles encargos escasseiam da parte dos contribuintes os meios para pagar maiores derramas, quando já não chegam os seus recursos para pagar as que existem e as demais contribuições; mas o que é indispensavel, o que eu não deixaria de fazer, era conservar o que está feito e perseveral-o de toda a ruina, porque representa o producto das fadigas e por ventura das privações de muitos municipes; o que eu não preteriria, era fazer e promover a beneficio dos povos tudo áquillo que se podesse fazer pelo trabalho dos mesmos, sem dispendio de dinheiro, ou com pouco dinheiro.

Passa como certo que a illustre camara augmentou a percentagem da derrama, por causa do augmento que o ultimo codigo administrativo, obra de um reaccionario, deu a alguns empregados. Antes de dar esse passo deveria fazer toda a possivel reducção na despeza e creio que alguma poderia fazer, restringindo o pessoal.

Não ha muito se creou um logar para um director das obras do municipio, que custa a este cinco ou seis tostões diarios e no entanto este emprego é muito dispensavel, porque, no estado de decadencia do municipio, com a successiva decadencia da agricultura, não podem, nem devem emprehender-se obras novas, e quando não podesse evitar-se algum retalho, ficaria mais commodo pagar a um homem competente o tempo preciso e nunca ter um empregado permanente.

Se continuarmos por este caminho, o estado a augmentar os seus impostos, a camara augmentando os municipes e a junta de parochia, no seu desvario de fazer egrejas, o que só uma concepção a mais extraordinaria podia gerar, a contrair sobre a freguezia da cabeça do concelho uma divida que já monta alguns contos de réis e a lançar enormes fintas para pagar os juros, este concelho está irremediavelmente perdido. Não póde haver gerencia que mereça louvor, sem uma rigorosa economia com o dinheiro do municipio e sem uma activa vigilancia pelas suas coisas.

Se a illustre vereação acha que, sem gravar mais o povo, póde fazer despeza com a construcção de um lanço de estrada, com dobrada razão deve comprar ferramenta para abrir estrada aos que a não tem e guardal-a bem para que a não furtem!

Seria ainda mais bem pensado crear alguns guardas ruraes para garantir a propriedade contra o desaforo da ladroagem, do que emprehender outras innovações.

Taboa, 10 de Fevereiro de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

PULHAS EM POIARES

Este é presentemente o assumpto de todas as conversações em Poiares, aonde a velha usança tem até hoje permittido que a mocidade sempre avida de divertimentos, tenha lançado mão d'elle, evitando sempre quanto podem os conflictos.

O dia 5 de Fevereiro presente fez porém mudar a face a taes divertimentos; porque o actual administrador, qual obediente manequim das mais furiosas determinações de seu pae, reagiu despoticamente contra a innocente rapasiada, prohibindo tal genero de distracção, dando em resultado a demissão do official da administração e a nomeação d'um d'aquelles que com mais afinco deitava pulhas!!!

Incoherencias do chefe progressista, e de que os seus conterraneos nada já se admiram.

É comtudo para dar os parabens ao sr. governador civil, que escolheu para chefe do partido um homem que em vesperas de eleições, longe d'alliciar deita fóra os galopins eleitoraes, e ameaça com ferros a quem tantos serviços lhe prestou nas eleições da camara. Terrivel ingratidão para os mais leaes galopins.

Sem duvida não se lembra o tal senhor dos seus tempos passados, em que o mesmo intertenimento lhe occupava a imaginação, chamando dr. Guedes áquelle celebre Leitão, por saber que era este o meio de mais casca lhe fazer dar, desprezando os resultados fossem elles quaes fossem.

Não queremos acreditar no que diz o povinho, e que seja por terem feito presente da pelle d'um cavallo ao facultativo cá da terra e socios, que elle tem querido levar tudo ao fio d'espada.

Aguardemos os resultados.

* * *

NOTICIARIO

Companhia utilidade domestica conimbricense—Tem sido muito procuradas as acções d'esta companhia, sendo até necessario encurtar o numero de acções pedidas por alguns pretendentes, porque o que se deseja é que seja grande o numero de interessados nellas.

Está deliberado estabelecer-se dois talhos, um no bairro baixo, e outro no bairro alto.

Ainda não está definitivamente designada a casa para o talho do bairro alto; mas o do bairro baixo é na Sophia, andando já com toda a actividade obras na loja para isso destinada.

Os administradores da companhia querem que os talhos se achem nas melhores condições de aceio, e que estejam abertos todo o dia.

Segundo as informações que temos o desejo dos iniciadores da companhia não é aniquillar a industria da venda da carne em Coimbra, por parte dos marchantes, mas servir bem o publico e por preço rasoavel.

Prohibição—No sabbado houve o annunciado espectaculo da *Revista do anno* no theatro Circo Conimbricense, sendo grande a troça por parte de muitos estudantes.

A auctoridade julgou conveniente prohibir a renovação do espectaculo, annunciado para domingo.

Parece que a licença para as novas representações depende de supprimir ou modificar algumas scenas, que foram julgadas inconvenientes.

Malevolencia—Depois de terminado o espectaculo de sabbado foram apagados e até quebrados alguns candieiros da illuminação publica, e até foram quebrados beiraes de casas e praticados outros damnos, proximo da cidade.

Esperamos que o sr. commissario de policia se esforçará por obter o conhecimento dos individuos que praticaram esses desacatos, para serem devidamente punidos.

Parece que o povo do logar do Calhabé chegou a prender alguns dos discolos, que eram estudantes, soltando-os depois, por instancias que lhe fizeram.

Fallecimento—Falleceu repentinamente em Cantanhede o reverendo prior d'aquella freguezia, sr. padre Antonio de Mattos Ferrão Castello Branco. Damos os sentimentos á sua familia.

Donativo—Dizem de Aveiro que o ex.^mo sr. bispo conde contribuira com o donativo de 800$000 réis para a continuação das obras da egreja da Vera Cruz.

Apresentação—Foi apresentado o presbytero Francisco Simões da Cunha, na egreja de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

Desenho industrial—Consta que vae ser creada em Peniche uma escola de desenho industrial, tendo annexa uma escola pratica para o ensino do fabrico das rendas. Parece que se trata tambem de estabelecer uma escola industrial nas Caldas da Rainha, para o ensino theorico e pratico das materias que se relacionam com a ceramica.

Protesto—Grande numero de populares das freguezias de Ventosa, Freiria, Ponte do Rol e S. Pedro, do concelho de Torres Vedras, reuniram antes de hontem para protestar contra as novas matrizes. Não foi alterada a ordem. Marchou para alli tropa.

Accordo—Dizem de Lisboa que ficou terminada hontem satisfactoriamente a questão dos salarios aos operarios das fabricas de tabaco portuenses. A direcção da Companhia Nacional escreveu uma carta consignando as concessões que resolvera fazer aos operarios, e a commissão respondeu declarando ficar satisfeita. Os delegados regressam hoje ao Porto.

Commissario de policia—Foi nomeado commissario de policia de Vizeu o sr. Antonio Pires de Azevedo Loureiro.

Bento de Freitas Soares—Falleceu sabbado, pelas 11 horas da noute, em Villa do Conde, o sr. conselheiro Bento de Freitas Soares, antigo director da alfandega do Porto. Succumbiu a um scirro no estomago, doença que o afastara de ha muito da sua vida activa.

Contrabando—Teem-se effectuado ultimamente em Valença numerosas e importantes apprehensões de contrabando.

Estabelecimento photographico—O habil artista de Braga, o sr. Cesar de Lima, offereceu-nos um magnifico exemplar de — *O atelier (brinde). A photographia universal de suas altezas reaes á imprensa bracarense.*

Consta de numerosos artigos e poesias de muitos escriptores, sendo director da parte litteraria o sr. Albano Coelho, em honra do sr. Cesar de Lima, que depois de ter executado em Braga, com bastantes creditos, durante 3 annos, mais de 6:000 *clichés*, inaugurou agora o seu novo estabelecimento artistico.

Além da parte litteraria vem uma estampa de grandes dimensões, como *brinde offerecido á imprensa bracarense.*

O sr. Cesar de Lima encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte photographica, quadros a oleo, reproducções antigas, tanto para oleo como para photographia, trabalhos de phototypia, photogravura, etc.

Encarrega-se tambem de fazer paisagens, vistas e retratos ainda mesmo fóra da terra, executa trabalhos de ampliações até tamanho natural, para o que possue objectivas especiaes e todos os mais apparelhos pertencentes á arte, a fim de poder satisfazer a qualquer encommenda, seja ella qual fôr.

Terminamos agradecendo o interessante exemplar do *brinde* com que fomos obsequiados.

As mães e as filhas—Entre os livros que ultimamente temos recebido não podemos deixar de especialisar — *Catel — As mães e as filhas (contos)*, de que é editor o nosso amigo, e muito acreditado livreiro de Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira.

Estes interessantissimos contos foram escriptos por uma senhora, sob o pseudonymo de *Catel*, e publicados no semanario as *Republicas*, sendo agora reunidos em um volume de 360 paginas, nitidamente impresso.

Distinctissimos escriptores, como são os srs. Camillo Castello Branco, D. Amalia Vaz de Carvalho, D. Antonio da Costa, Thomaz Ribeiro, e outros, tem feito os mais levantados elogios a estes mimosos romances, que tem os titulos de — *Duas lições — Nelly — O Catita — O anjo da paz — Rachel — Casamento e mortalha no céu se talha — Amor de creação — A familia Vieira.*

Por todos os titulos se torna muito recommendavel este volume das *Mães e as filhas.*

Bibliotheca do povo e das escólas—Conta 141 volumes esta excellente publicação, a mais barata e a mais variada encyclopedia das publicadas em Portugal. Historia, mythologia, sciencias physico naturaes, arithmetica, agricultura, algebra, jurisprudencia, historia natural, historia maritima, sociedades cooperativas, viagens, manuaes de artes e officios, restauração de quadros e de gravuras, etc., todos estes ramos do saber humano estão alli representados por excellentes monographias e tratados, devidos á penna de escriptores festejados do publico. O volume ultimamente publicado tem por titulo *A copa e a cozinha*. É um formulario extrahido de um manuscripto conventual e coordenado alphabeticamente por Antonio de Macedo Mengo.

Os serviços de vulgarisação d'esta *Bibliotheca*, em que o sr. Xavier da Cunha e David Corazzi se têem empenhado com os maiores esforços, — deveriam chamar a attenção do estado, para que a protegesse. Quantas publicações muito menos uteis não recebem subsidio dos governos, para ficarem encerradas nas estantes das secretarias?

Esta elucida as classes menos abastadas e robustece a vontade de saber ao alcance de todos por preço modicissimo.

Novo Almanach de Lembranças—Fomos obsequiados pelo nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira com um exemplar do popularissimo *Novo Almanach de Lembranças Luso-Brazileiro.*

Este *Almanach*, para o corrente anno de 1887 é ornado de gravuras e enriquecido com materias de utilidade publica, e o retrato e elogio critico-biographico do distincto poeta brazileiro, Luiz Nicolau Fernandes Varella, pelo sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

É o 37.º anno da publicação d'este acreditadissimo *Almanach*, ao que acresce a sua extrema barateza, pois que apezar de conter perto de 500 paginas de texto e numerosas gravuras, apenas custa 240 réis.

Aproveitamos a occasião para transcrevermos do *Diario de Noticias* o seguinte artigo:

«Não é do *Almanach* de 1887, que vimos fallar novamente. Já em tempo noticiamos a sua publicação, e já então repetimos que o d'este anno nos apparecia ainda mais interessante, mais bem recheado de artigos, gravuras, charadas, enygmas, poesias, etc., do que os dos annos anteriores.

Toda a gente sabe que elle é sempre o melhor almanach, de quantos se publicam entre nós, e só isto poderia explicar, a extraordinaria prosperidade que o tem bafejado ha trinta e sete annos. Desde 1851, em que Castilho publicou o 1.º volume d'este interessantissimo summario, até á actualidade, o *Almanach de Lembranças* tem ido, de anno para anno, ganhando cada vez maior numero de leitores, e augmentando tambem progressivamente o numero de suas paginas, sem nunca alterar o preço.

Este desenvolvimento é tão grande, que o redactor se viu obrigado á publicação de um *Supplemento annual*, que d'aqui a pouco será talvez do tamanho do *Almanach*. Ora é d'este *Supplemento*, inaugurado em 1886, que está prestes a apparecer a publico o volume relativo a este anno.

D'este modo o *Almanach de Lembranças* faz-nos agora duas visitas annuaes, duas visitas agradabilissimas, que nos fazem passar algumas horas deliciosas... e por muito pouco dinheiro, porque tanto um como outro volume são prodigiosamente baratos.»

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Fallencia de Moura Borges & C.ª — A revogação dos curadores fiscaes (Artigo 1:163 do Codigo Commercial).*

«Lisboa — Typographia Nacional — rua Formosa, 43 — 1886.»

—*Da educação moral, intellectual e physica, por Herbert Spencer.*

«Lisboa — Nova livraria Internacional — rua do Arsenal, 96 a 100 — 1887.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas — Copa e cozinha, formulario extraido de um manuscripto conventual, e coordenado por Antonio de Macedo Mengo.* — N.º 141.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

—«*Archivo dos Açores — Publicação periodica, destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana — 8.º volume — N.º 46.*

«Ponta Delgada — Typographia do *Archivo dos Açores* — 1886.»

Renova-se o alarme—*Londres*, 12 — As impressões pessimistas quanto ao conflicto que se receia entre a Allemanha e a França tornam a imperar e teem sido as dominantes durante as ultimas horas de hontem.

Estas impressões são confirmadas pelo tom da imprensa de manhã e pelas noticias recebidas do continente. D'estas as de mais vulto são as seguintes:

Ao *Daily News* telegrapham de S. Petersburgo que lá como aqui, tornou a diminuir rapidamente a confiança na conservação da paz.

O mesmo correspondente diz que os jornaes russos publicam a noticia de que os colonos allemães residentes no Caucaso receberam armamentos completos na previsão de que se declare a guerra entre a França e a Allemanha e a primeira d'estas intente violar o territorio belga.

Outras informações dizem que juntamente com os armamentos foram enviados reforços de guarnições e se tomaram as medidas necessarias para levar com a maior rapidez á fronteira corpos de observação logo que se considere necessario.

Para o caso de se decretar a mobilisação do exercito belga o governo resolveu que o rei Leopoldo tome o commando supremo do exercito, ficando o general Brialevant á frente do estado maior.

Paris, 12 — As noticias referentes ás relações entre a Allemanha e a França, são identicas ás já communicadas.

Tem causado, não apenas inquietação, mas até verdadeira estranhesa a attitude ultimamente adoptada pela imprensa allemã, que nem um só momento deixa de proferir ameaças contra a França.

Hoje fallou-se com muita insistencia de um novo documento dirigido pelo papa aos catholicos allemães aconselhando-lhes que não opponham obstaculos á approvação do projecto referente ao septenato militar.

Paris, 12. — A linguagem da imprensa ingleza e allemã é hoje bastante pessimista. A allemã attribue muita importancia á votação da camara dos deputados francezes, concedendo creditos que ascendem a 116 milhões de francos para despezas extraordinarias de guerra e marinha. Diz que a França com 38 milhões de habitantes faz cerca do dobro de despezas militares que a Allemanha que tem 45 milhões. Indica que a situação se vae tornando cada vez mais insustentavel.

Londres, 12. — Os telegrammas que os jornaes inglezes publicam esta manhã são em geral bellicosos. Quasi todos dão conta de grandes preparativos militares na Russia.

O *Daily News* mostra-se muito alarmado. Diz que os aprestes militares da Russia não teem por objectivo só a Bulgaria, mas tambem Constantinopla.

S. Petersburgo, 12. — Os jornaes russos affirmam que a Allemanha se prepara activamente para a guerra.

Paris, 12. — Alguns jornaes inglezes pretendem que se notam movimentos de tropas na Argelia e preparativos militares em todos os portos francezes, como se estivessemos em vesperas d'uma guerra.

A imprensa officiosa desmente estes boatos.

Nova conspiração contra o Czar—Um telegramma de Londres diz que foi descoberta uma grave conspiração militar, cujo fim era assassinar o czar e proclamar a revolução social com o auxilio de todos os elementos nihilistas.

Estão-se praticando investigações muito minuciosas, em resultado das quaes se veiu ao conhecimento de que, entre outros elementos, a conspiração contava com os cadetes das academias militares e navaes.

No primeiro momento foram presos todos os cadetes, procedendo-se em seguida aos interrogatorios. Estes continuam, e até ao presente acham-se presos definitivamente, como implicados na conspiração, perto de cem cadetes e dois ou tres officiaes.

Um principe, ainda muito novo, que estudava como cadete, tentou suicidar-se, suppondo descoberta a sua cumplicidade na conspiração.

ANNUNCIOS

CARNAVAL

18 A' PAPELARIA ACADEMICA chegou uma grande variedade de artigos carnavalescos, surprezas, etc., etc.

49 — Largo da Feira — 50

COIMBRA

ATTENÇÃO

17 PRECISA-SE d'um official e um aprendiz de funileiro. Nesta typographia se diz.

ATTENÇÃO

DANTAS — Visconde da Luz

16 ACABA de chegar a este estabelecimento grande porção de toalhas de linho e de algodão para mesa, de 2, 3, 4 e 5 metros de comprido, e guardanapos de diversas qualidades; e recebeu pannos de linho em todas as larguras.

Tambem chegou lindo sortido de cachemiras e merinos pretos e de côr, com um metro de largo, desde 360 réis o metro, até alto preço; bem assim pannos brancos abretanhados a 80, 90 e 100 réis, etc., etc., etc. Capas de malha de lã para senhora que para liquidar vende a 1$200 e eram de 4$500.

15 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

CARNAVAL

14 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, pox brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO

17 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

COIMBRA

13 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

AO COMMERCIO

12 HA UM rapaz de 16 annos, que sabe ler, escrever e contar, e deseja empregar-se decentemente em qualquer localidade do reino. Dá boas abonações. Quem pretender dirija carta a esta redacção, com as iniciaes — A. C.

11 VENDEM-SE 3 potes de lata para azeite, sendo um da medida de 620 litros, outro de 270 litros, outro de 210 litros, quasi novos. Tambem se vendem duas pipas para vinho, uma de castanho, que leva 517 litros, e outra de carvalho, que leva 630 litros. Quem pretender dirija-se a Abilio Augusto Vieira, em Cellas.

Aos agricultores

Batata franceza Chardon

10 ESTA especialidade, a que mais produz, acaba de chegar á mercearia de José Marques Manso, rua do Cego, n.os 1 a 7.

Preço dos 15 kilos, 600 réis.

CARNAVAL

9 MASCARAS, bisnagas, bombas chinezas, estalos, papelinhos, pós dourados e prateados, e muitos mais artigos variados proprios para esta epocha. Vendas por junto e a retalho.

Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 3, no estabelecimento de ferragens de

Antonio José Lopes Guimarães

MARÇANO

8 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, precisa d'um marçano que tenha alguma pratica de mercearia.

F. C. HILLS & COMP.A



LONDRES

FABRICANTES DE

FERTILISADORES ESPECIAES

PARA

Vinhas, trigo, cevada, centeio, milho e nabos
Superphosphato de cal, etc.

7 TALVEZ que a melhor prova do valor dos adubos fabricados pela firma acima mencionada e da reputação a que teem attingido é o facto que **muitos milhares de toneladas** estão sendo agora, e tem sido, ha mais de 8 a 10 annos, exportados unicamente para Hespanha com excellentes e lucrativos resultados.

Os fertilisadores para vinhas são em especial recommendaveis, pois que, quasi a metade da totalidade da potassa, azote, phosphatos e outras substancias, estão de tal forma soluveis, que rapidamente se communicam ás mesmas, ainda que com raizes as mais profundas, estimulando-as a um desenvolvimento vigoroso e sadio, e tornando-as d'este modo menos susceptiveis á devastação da phyloxera e ao contagio de todos os outros males a que estão sujeitas.

Todos os adubos que tiverem a marca supra são garantidos por uma analyse, e no estado concentrado provarão uma grande economia no custo dos transportes e distribuição nos terrenos accidentados.

Todos os esclarecimentos serão remettidos a quem os pedir; pequenas porções para experiencias serão fornecidas em Banatica por

Arthur W. Ellis,
Banatica — concelho de Almada.
Agente em Portugal.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

Em todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoēs, catarrhos da bexigua e affecçoēs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principāes hospitāes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 reis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

Empreza editora do archivo popular de bons romances, rua Nova da Palma, n.os 136 a 140 — Lisboa.

Publicação baratissima ao alcance de todas as classes.

5 réis 8 paginas

Esta empreza que, com a maior regularidade tem publicado 15 romances, obtendo a maior acceitação, está editando agora — **Os amores de uma manola**, notavel romance hespanhol de Henrique Fernandez de Lara, e — **A mulher bandido**, outro de não somenos interesse, devido á penna do romancista francez Jules Boulabert.

5 réis cada 8 paginas!

Conheceis por acaso alguma publicação neste genero que em Portugal se apresente por tão diminuto preço?

Assigna-se e vende-se por folhas ou volumes, em Lisboa na typographia de A. da Costa Braga, rua Nova da Palma, 136 a 140.

Acceitam-se correspondentes nas terras da provincia, aos quaes se offerecem bons interesses.

Empreza editora — F. N. COLLARES

HISTORIA DE VICTOR HUGO

Em Lisboa, rua da Atalaya, 18.

Em Coimbra recebe assignaturas Francisco da Fonseca.

1 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina uma americana em bom uso, um phaeton novo, para um ou dois cavallos, e um par de arreios novos brancos.

Rua da Sophia, n.º 175.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:120

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 19 DE FEVEREIRO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

Quem são os responsaveis?

O nosso collega da *Correspondencia de Coimbra* diz em o seu numero de terça feira ultima o seguinte:

«O sr. ministro das obras publicas officiou ao sr. governador civil d'este districto, accusando recebida a representação da Associação Commercial de Coimbra para o prolongamento do ramal d'esta cidade até á linha ferrea da Beira Baixa, e dizendo que pela sua parte envidará todos os esforços *para que seja remediado, ou pelo menos attenuado*, **o mal que tem resultado para Coimbra do traçado d'algumas das linhas ferreas actuaes.** Que tem todo o pessoal technico empregado nos estudos da rêde ao norte do Mondego, e que por isso em 1887 só poderá mandar proceder a simples reconhecimentos; porém que em 1888 será estudado definitivamente o prolongamento pedido, ou outro que mais vantajoso se mostre para o fim desejado.»

Reconhece no seu officio o sr. ministro das obras publicas **o mal que tem resultado para Coimbra do traçado de algumas das linhas ferreas actuaes.**

Não ha duvida que tem Coimbra sido escarnecida pelos differentes governos, pelos mandões politicos da localidade, por varios dos seus deputados em côrtes, e abandonada por muitos d'aquelles a quem mais importava e era do seu dever defendel-a!

Entre muitos aggravos que esta cidade tem tido é incontestavelmente um dos maiores o afastamento do entroncamento do caminho de ferro da Beira, d'esta cidade para a Pampilhosa.

Com data de 22 de Janeiro de 1875 apresentaram os ministros das obras publicas e fazenda na camara dos deputados uma proposta, pela qual a empreza do caminho de ferro da Beira Alta ficava obrigada — «a construir um caminho de ferro, *que parta da estação de Coimbra*, na linha do norte, siga pela Beira Alta, e termine na fronteira de Hespanha, ligando-se ao caminho de ferro de Salamanca.»

O mesmo governo, porém, que havia apresentado esta positiva proposta, é o mesmo que concorda com o parecer das commissões de obras publicas e fazenda, dado em 4 de Março immediato, no qual se acrescentava ás palavras, *que parta da estação de Coimbra*, as outras — *ou das suas immediações*, sem que o deputado por Coimbra, dr. Joaquim Gonçalves Mamede, tratasse de empregar as devidas diligencias para obstar aos graves resultados d'esta alteração.

Passados dois mezes, em Maio do mesmo anno de 1875 recebemos uma carta particular de um nosso amigo e patricio, que se achava nessa epocha temporariamente em Lisboa, prevenindo-nos de que a cidade de Coimbra ia ser sacrificada, passando o entroncamento para a Pampilhosa.

Immediatamente em o numero 2901 do *Conimbricense*, de 15 de Maio, publicámos um vehemente artigo, dando relato do attentado que se preparava contra esta cidade, e terminavamos dizendo:

«Levante-se Coimbra, energica, resoluta e forte dos seus direitos; mostre que póde e quer; e se ainda assim fôr desprezada, *ao menos que não tenha a chorar no futuro a sua incuria.*

«Por Deus! Que se não diga que levou uma violenta bofetada nas faces, e que nem um unico gemido soltou!»

Noutro artigo do mesmo numero do *Conimbricense* queixavamo-nos da *indifferença* com que a *camara municipal* via os interesses de Coimbra ameaçados; e ahi diziamos:

«Á camara é que cumpria ir na frente do municipio que representa, e não estar adormecida, ou mesmo quando acorde, parecer que vae arrastada numa questão de vida ou de morte para Coimbra.

«Estamos para ver quem é que *por subserviencia aos ministros, abandona os interesses d'esta terra.*

«Quem não é por nós é contra nós. Tenham-no assim entendido.»

Continuamos publicando energicos artigos ácerca do mesmo assumpto, em os numeros do *Conimbricense* de 18, 22 e 24 de Maio de 1875.

Tinhamos já conseguido que se reunisse a Associação Commercial para representar contra a grave alteração do projecto, e preparavamos para o mesmo fim uma reunião popular.

Era, portanto, necessario aos candatarios dos ministros annullar esses justissimos esforços em beneficio d'esta cidade; e por isso o deputado por Coimbra, dr. Mamede, veiu fazer em defeza do governo uma *facciosa declaração*, que a *Correspondencia de Coimbra* publicou, com grandes louvores, em o seguinte artigo:

Entroncamento do caminho de ferro da Beira

O sr. conselheiro Joaquim Gonçalves Mamede, *sempre solicito em promover os melhoramentos d'esta cidade*, auctorisa-nos para declarar o seguinte:

«Que o *sr. ministro das obras publicas* «ficou surprehendido com o boato propalado «nesta cidade ácerca do entroncamento do ca«minho de ferro da Beira, no sitio da Pam«pilhosa, *pois que nenhum fundamento tem,* «*porque da parte do governo houve sempre a* «*resolução de fazer o entroncamento em Coim*«*bra, e nesta conformidade mandou proceder* «*aos estudos definitivos.*

«E quando na lei se escrevia — *immedia*«*ções de Coimbra*, foi para ser exacta a redac«ção. As estações do Porto, a actual de Coim«bra e mesmo outras em muitos paizes são «nas immediações das cidades ou nos arra«baldes, *pela inconveniencia de collocar as* «*estações no centro das grandes populações.*»

«Aquelles que de proposito propalaram o boato, *para fazer politica e armar ao effeito, recebam agora mais este desmentido.*

«Fiquem prevenidos os *incautos* com os manejos da opposição, que não podendo destruir pela base os melhoramentos ultimamente promovidos nesta cidade pelas *benemeritas vereações* d'estes ultimos dois biennios, *poderosamente auxiliadas pelo deputado por este circulo* e pelo *actual governo*, com tudo especula para *illudir* a sinceridade e boa fé d'este bom povo de Coimbra.»

Eramos accusados nesse artigo da *Correspondencia de Coimbra* de havermos de proposito *propalado o boato* do entroncamento ser mudado de Coimbra para a Pampilhosa, *para fazer politica e armar ao effeito;* e por isso levavamos o *desmentido* que nos dava o deputado por Coimbra.

Não nos deixámos illudir com essa *declaração* do deputado Mamede e com os applausos dados a esse deputado, ao governo e ás alludidas vereações municipaes pela *Correspondencia de Coimbra;* e por isso no *Conimbricense* de 25 do mez de Maio de 1875 diziamos nós:

«Todos os factos e documentos destroem completamente as declarações graciosas, que se digam feitas pelo sr. ministro das obras publicas, *e muito justificam os receios que a cidade tem de ser ludibriada e ferida nos seus mais vitaes interesses.*»

Em todo o caso muitas pessoas se deixaram enganar por uma tão formal *declaração;* pelo que a projectada reunião popular não se chegou a levar a effeito.

Tinham assim conseguido os auctores d'este trama o que pretendiam. Havia Coimbra adormecido!

*

Decorreu todo o seguinte anno de 1876, até que no principio de Janeiro de 1877 o ministro das obras publicas apresentou na camara dos deputados uma nova proposta de lei, para ser o governo auctorisado a mandar construir por conta do estado o caminho de ferro da Beira Alta, *sendo o entroncamento na Pampilhosa!*

Então era falso o *boato por nós propalado* em Maio de 1875, de que o governo estava resolvido a *atraiçoar* os interesses de Coimbra? Era verdadeiro o *desmentido* que nos fazia o deputado Mamede, no artigo publicado, com tantos applausos, pela *Correspondencia de Coimbra?*

Firmes no nosso posto de defender os interesses d'esta cidade, publicámos logo um energico artigo no *Conimbricense* de 6 de Janeiro de 1877, no qual reproduzimos o mencionado artigo da *Correspondencia de Coimbra*, contendo a *declaração* do deputado Mamede.

Em o nosso artigo diziamos:

«Veja-se se tinhamos ou não motivo para em Maio de 1875 chamar a attenção publica para os intuitos do governo!

«A burla agora consummada premeditava-se então; mas para a encobrir se fizeram as falsas declarações de que acabamos de dar conhecimento ao publico.»

Seguidamente em o numero do *Conimbricense* de 23 de Janeiro, censurando o procedimento do governo regenerador contra esta cidade, stygmatisavamos tambem o centro progressista, pela culpavel indifferença com que via os aggravos que se estavam fazendo a Coimbra; porque é preciso que se saiba que as questões partidarias nesta cidade são só por motivo de preponderancia politica e pessoal, e não pelos interesses da localidade. Para Coimbra toda a politica é a mesma.

Noutro artigo do mesmo numero davamos noticia de uma reunião preparatoria de muitos commerciantes, para se protestar contra a affronta do governo e dos deputados a Coimbra.

No *Conimbricense* de 27 de Janeiro mostravamo-nos muito satisfeitos pela animação que viamos nesta cidade para resistir ao attentado, que estava imminente de se realisar.

Ahi diziamos:

«Coimbra está sendo vilipendiada pelo governo; Coimbra está sendo ludibriada pela camara dos deputados; Coimbra, finalmente, não tem em côrtes quem empregue o seu valimento, para ao menos conseguir uma cousa tão justa, como era, que se cumprissem as solemnes promessas do ministro das obras publicas.

«Os poderes publicos querem reduzir esta cidade á condição de um burgo podre!

«E faz-se isto a Coimbra, outr'ora tão energica, tão audaciosa, tão resoluta em combater as arbitrariedades e os despotismos!

«Vamos! Levante-se esta nobre terra, e já que os miseraveis lhe atiraram a luva, lance mão d'ella, e proceda como povo livre que é.»

Na vespera tinham-se distribuido por toda a cidade uns bilhetes com o seguinte convite:

Caminho de ferro da Beira Alta

São convidados os habitantes de Coimbra a quem interesse a leitura do protesto contra a resolução ultima do governo sobre o ponto de partida do caminho de ferro da Beira Alta, a comparecerem hoje sexta feira, 26 do corrente, na sala da Associação Commercial d'esta cidade, na rua do Visconde da Luz, pelas 6 horas da tarde.

Em seguida á leitura do protesto, colher-se-hão as respectivas assignaturas, devendo ser apresentado o mesmo na camara dos mui dignos pares do reino.»

No já mencionado numero do *Conimbricense* de 27 de Janeiro davamos *á ultima hora* noticia da reunião popular do dia antecedente, 26 de Janeiro de 1877, na sala da Associação Commercial, á qual haviamos nós presidido, por convite da assembléa; sendo ahi approvado um protesto contra o vilipendio a Coimbra no negocio do entroncamento do caminho de ferro da Beira.

Que acontecia, porém, *exactamente á mesma hora* em que se estava effectuando esta reunião popular, a favor dos interesses de Coimbra?

A *essa hora* saía da sua residencia, no bairro alto, um dos mandões politicos d'esta cidade, e vinha ao bairro baixo embair muitos cidadãos, levando-os a assignar a seguinte

DECLARAÇÃO

«Os abaixo assignados, negociantes de Coimbra, julgam de necessidade declarar para todos os effeitos, que declinam toda a responsabilidade dos actos *praticados pela Associação Commercial de Coimbra*, que não reputam, nem consideram como representando actualmente *a maioria e o interesse collectivo do corpo do commercio d'esta praça*.

«Coimbra, 26 de Janeiro de 1877.»

Assim não teve duvida um dos mandões politicos de levar os signatarios a um procedimento, que não só ia prejudicar directa e gravemente a cidade de Coimbra, tirando-lhe a unidade de acção no seu protesto, mas que de mais a mais era contra a verdade dos factos, pois que a reunião popular d'esse dia 26 de Janeiro de 1877 não era da Associação Commercial, limitando-se os corpos gerentes da Associação a ceder a sala para esse fim, chegando até o presidente, Manoel dos Santos Junior, a recusar-se a comparecer nesse acto publico, promovido em beneficio de Coimbra!

A mencionada *declaração*, como se fosse um acto do *maior interesse* para esta cidade, foi publicada, *a toda a pressa*, á ultima hora, pela *Correspondencia de Coimbra*, no seu numero do mesmo dia 26 de Janeiro!

No *Conimbricense* de 30 do mesmo mez publicámos o extenso protesto, approvado na reunião popular do dia 26, e assignado pela commissão encarregada de o elaborar, que era composta dos srs. *José Luiz Ferreira Vieira*, presidente;—*Joaquim José Rodrigues de Sousa*, secretario; *José Melchiades Ferreira Santos*, relator;—e *Antonio Duarte Areosa* e *Miguel dos Santos e Silva*, vogaes.

Este protesto obteve grande numero de assignaturas de habitantes da cidade; mas infelizmente ficou sem effeito algum—graças á má fé do governo regenerador; á traição do deputado por Coimbra, dr. Joaquim Gonçalves Mamede; ás intrigas dos mandões d'esta cidade; á fraqueza dos cidadãos que se deixaram illudir por elles; á indifferença do centro progressista; e á semceremonia com que parte da imprensa local não teve duvida de abandonar Coimbra, preferindo auxiliar uma politica indignamente facciosa, a advogar os interesses d'esta cidade, num assumpto tão vital para ella!

Por esta forma ficaram inutilisados tantos e tão penosos esforços que durante 3 annos haviamos empregado para que o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta fosse em Coimbra!

Ahi tem o publico, muito em resumo, a historia das responsabilidades com respeito ao afastamento de Coimbra para a Pampilhosa, do entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta, o que foi um dos maiores prejuizos que se podiam causar a esta cidade.

Foi-nos suscitada a publicação d'estes breves informações, pelas palavras do officio do actual sr. ministro das obras publicas, dirigido ao sr. governador civil d'este districto, de que deu conta a *Correspondencia de Coimbra*, no seu numero de terça feira ultima, e em que elle promette *envidar todos os esforços para que seja remediado, ou pelo menos attenuado*, **o mal que tem resultado para Coimbra do traçado d'algumas das linhas ferreas actuaes.**

Deus perdoe áquelles que concorreram para que Coimbra esteja soffrendo as prejudicialissimas consequencias d'esse enorme attentado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Francisco de Castro Mattoso

O circulo eleitoral de Coimbra acha-se felizmente livre da candidatura do sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, a contento de clero, nobreza e povo.

É necessario que vá acabando a indesculpavel tolerancia para com aquelles deputados por Coimbra, que apenas querem ter uma cadeira em S. Bento, para gozarem as delicias da capital, e obterem ahi vantajosas collocações; ao mesmo tempo que lançam ao mais completo desprezo os interesses do circulo que os *elegeu*.

Agora indigita-se para substituir o sr. dr. Antonio Candido o sr. bacharel Francisco de Castro Mattoso Corte-Real.

O sr. Mattoso, apezar de não ser natural de Coimbra, não é extranho a esta terra, porque aqui exerceu ha poucos annos o cargo de juiz de direito.

Tem, porém, um defeito, que é ser excessivamente partidario.

Provem isso dos habitos de alguns concelhos do districto de Aveiro, onde são profundas e rancorosas as inimizades politicas.

Ora por causa da politica facciosa é que a cidade de Coimbra tem sido gravemente prejudicada nos seus interesses.

Nestas circumstancias está resolvido o sr. Mattoso a pôr de parte a sua politica intransigente, quando se trate de advogar tudo o que seja em utilidade de Coimbra?

Muito bem. Nesse caso folgaremos de poder dar-lhe muitos louvores.

Vae, porém, continuar a seguir a rotina da maior parte dos deputados, que tem tido Coimbra, os quaes subordinam tudo, ou á vontade dos ministros, ou ás conveniencias das opposições?

Se assim fôr, não se farão esperar os nossos protestos.

Muito estimaremos que o sr. Mattoso empregue o seu zelo e intelligencia em beneficio d'esta cidade, que tão desprezada tem sido.

Para isso não queremos saber se é progressista, regenerador ou republicano.

Havemos de aferir o seu procedimento pelo modo como se houver em tudo o que diga respeito a esta terra.

Nada mais e nada menos.

O sr. Mattoso conhece-nos perfeitamente desde que ha 33 para 38 annos frequentou a Universidade; e sabe que somos capazes de cumprir o que dizemos.

Oxalá que achemos muito que louvar nos seus actos com respeito a esta cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PENITENCIARIA DISTRICTAL DE COIMBRA

De um artigo do *Commercio do Porto*, com o titulo de—*A reforma do codigo militar e as penitenciarias*—extractamos as seguintes interessantes informações:

«A sub-commissão delegada para visitar a penitenciaria districtal de Coimbra, e informar sobre a natureza e condições do edificio sob o ponto de vista da sua adaptação a estabelecimento penitenciario militar, foi, effectivamente, ao local onde se construiu aquella edificação importante, antigo convento de Thomar nos suburbios de Coimbra, e examinou muito detidamente todas as repartições do edificio, notando e descrevendo todas as particularidades e elementos de informação aproveitaveis para a consulta que tinha a dar. D'esses dados cuidadosamente colligidos, e do resultado d'esse trabalho de inspecção e exame, que por certo foi longo e laborioso, fez a sub commissão o seu interessante relatorio, muito desenvolvido, que tem a data de 20 de Janeiro transacto.

O relatorio começa pela descripção minuciosa do edificio, especialisando cada uma das grandes repartições ou dependencias em que o plano d'elle se divide, e que são sete: casa da administração; secretaria; prisão; corpo central com tres alas, ala norte, ala sul e ala posterior; cozinha; casa para divisão de comida e despensas; e lavanderia.

A sub-commissão não se esqueceu de notar a circumstancia importante de haver de ficar muito proximo d'este edificio um quartel militar, o extincto convento de Sant'Anna, que dista apenas 50 metros, e que foi recentemente destinado pelo governo para a installação de um corpo de infanteria.

Das sete repartições acima ditas estão construidas já as quatro primeiras, faltando para construir a cozinha, as despensas e a lavanderia, que devem ficar separadas do edificio. Diz a commissão que estas obras que resta concluir, incluindo as mobilias, poderão custar, preço maximo, 70 contos. Sommando a despeza feita até ao presente com a verba calculada assim para as obras que falta construir, e para adquirição da mobilia, calcula a commissão que o edificio poderá custar ao estado 260 contos, e affirma que, dando-se já impulso ás obras, póde o edificio ficar prompto a servir dentro de um anno.

Não acompanharemos o relatorio na descripção minuciosa das differentes partes do edificio. Basta que o voto competente dos technicos que o examinarem, seja accorde em affirmar, como o relatorio conclue por affirmar, que a cadeia districtal de Coimbra satisfaz plenamente, inteiramente, depois de concluida, ás condições indispensaveis para *um estabelecimento penitenciario militar de primeira ordem, para nelle ser cumprida a pena de prisão militar, e ainda a pena de presidio de guerra do actual codigo.*

A sub-commissão demonstra pela comparação entre os dados da capacidade do edificio e a media annual, calculada pelas estatisticas dos ultimos cinco annos, que o edificio deverá bastar e ter proporções para accommodar a população criminosa provavel, com relação ás condemnações impostas pelos tribunaes militares ás penas de presidio de guerra e de prisão militar. Além das outras dependencias necessarias, o edificio poderá ter 406 cellas disponiveis para prisão isolada.

A sub-commissão fecha o seu relatorio com algumas considerações tendentes a provar a utilidade da adquirição immediata da penitenciaria militar. A verdadeira, a unica e possivel revisão do codigo de justiça militar reside neste ponto: creação de um bom systema penitenciario, sem o que toda a lei penal é improficua, inutil.»

O collega continua fazendo varias considerações ácerca dos systemas penaes, e depois diz o seguinte:

«Com relação a um estabelecimento penal de prisão militar, parece sufficiente que haja um unico no continente; e se acaso se admitte a nossa ideia das duas penitenciarias civis, e, portanto, se põe de parte o plano de prisões districtaes tão amplas como a de Coimbra, o que com effeito temos por uma superfluidade, não hesitariamos em aconselhar os poderes publicos a adquirir-se e apropriar-se aquelle edificio de Coimbra para a penitenciaria militar. A sua situação central recommendaria um tal estabelecimento, e a propria cidade de Coimbra deveria empenhar-se neste projecto pelas vantagens economicas locaes que elle lhe promette.»

São obvias e importantissimas as vantagens que hão de provir a Coimbra de aqui se estabelecer a penitenciaria militar; e por isso fazemos os mais sinceros votos para que se leve a effeito o parecer da sub-commissão, que veiu a Coimbra estudar o assumpto a que nos referimos.

Com a realisação d'este projecto serão plenamente satisfeitos os interesses militares; ficará este districto alliviado do onus que lhe trouxe a construcção da penitenciaria; e a cidade de Coimbra utilisará muitissimo por nella ser collocado um estabelecimento de tal ordem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 8 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes, dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Devolveram-se á camara da Louzã os documentos e projectos do lanço da estrada da Cruz de Ferro ao logar do Penedo, remettidos em seu officio n.º 44 de 4 do corrente, para ser declarada municipal, por não competir á junta geral a sua classificação (decreto de 3 de Novembro de 1882).

Foi mandado admittir provisoriamente no hospicio emquanto se não descobrir a mãe, que consta residir em Lisboa, o abandonado por nome José, filho de Anna de Jesus, solteira, do logar do Porto do Areal, concelho da Louzã.

Ao requerimento de José Pedro, pedindo o pagamento de uma expropriação de 239 metros quadrados de terreno e 29 sobreiras, na freguezia da Vinha da Rainha, deu-se o seguinte despacho:—Indique a estrada onde se fez a expropriação e a época em que se effectuou, para se resolver o que fôr de justiça.

Deferiu-se o requerimento de Manoel Alves Esteves, pedindo certidão authentica de um termo de expropriação.

Aos dois requerimentos de Albino Teixeira, pratico da commissão anti-phylloxerica, pedindo um d'elles o pagamento da quantia de 66$690 réis, sendo duas verbas na importancia de 20$480 réis por serviços que diz ter feito a este districto e 46$210 pelos serviços prestados por conta da referida commissão, e no outro o pagamento de 8$060 reis de serviços que prestou a este districto e de 10 dias que esteve ás ordens sem trabalhar, resolveu a commissão executiva lançar o seguinte despacho no 1.º requerimento:—Indeferido quanto ás duas primeiras verbas, por se verificar terem sido entregues ao agronomo para as satisfazer e por não haver razões para suppôr que deixaram de ser satisfeitas; e emquanto á ultima requeira a quem pertencer tomar conhecimento do pedido;—e no segundo requerimento lançar o seguinte despacho:—Pague-se-lhe a quantia de 3$060 réis pelo serviço que se verificou haver feito ao districto.

Foram mandadas passar as seguintes ordens de pagamento:

1.ª de 69$038 réis ao recebedor do concelho pela contribuição predial lançada á quinta districtal no anno de 1886.

2.ª de 3$060 réis ao pratico Albino Teixeira, de serviços que prestou na 2.ª quinzena d'Outubro de 1886, na inspecção de vinhas no concelho de Coimbra.

3.ª de 19$495 réis ao continuo da junta geral para pagamento de despezas com material e expediente da commissão districtal e da repartição da junta geral.

Foi presente o balancete do thesoureiro mostrando o saldo de 5:286$776 réis.

Sessão de 11 de Fevereiro

Presentes á sessão, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz, faltando por motivo justificado o dr. Bernardo d'Albuquerque.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Mandou-se satisfazer o pagamento da folha de despeza feita em obras nos tres gabinetes do governo civil e compra de mobilia para os mesmos, na importancia de 237$110 réis.

Mandou-se passar uma ordem da quantia de 4$200 réis para pagamento do 1.º mez ás amas, que no de Janeiro ultimo levaram do hospicio desvalidos para crear.

Foi approvada a folha n.º 1 da despeza feita no mez de Janeiro, com o custeamento do hospicio, na importancia de 225$445 réis.

Resolveu-se mandar vender no mercado 3 porcos castrados, 1 inteiro e uma porca com 3 leitões.

Resolveu-se vender a pedra arrancada que existe na quinta districtal, ao preço de 120 réis a carrada, e annunciar a venda do estrume alli existente, a 700 réis o metro cubico.

Deliberou, em vista da proposta de Antonio Duarte Areosa, para a compra de todos os legumes e cereaes existentes na quinta districtal, acceitar os preços offerecidos pelo proponente.

Deliberou-se mandar pagar a Francisco Marques de Jesus, a importancia de 3$000 réis pelo serviço de pregoeiro nas arrematações que tiveram logar na quinta districtal no dia 6 do corrente mez, e ao amanuense da repartição da junta geral, Miguel Dias Pereira, 1$500 réis pelos serviços que tambem alli prestou nas mesmas arrematações.

AO EX.^mo SR. BERNARDO JOSÉ CORDEIRO

UM SEU CONTERRANEO E RESPEITADOR

1.º CASO—O exame de corpo de delicto deve ser sempre *directo*.

Sómente quando este não é possivel deve recorrer-se ao *indirecto*.

Ambos elles tem por fim verificar a *existencia do delicto*, mas podem servir tambem a provar, *quem é o delinquente*, se no *acto* é possivel colher quaesquer factos, tendentes a semelhante fim.

É claro que quando isto é possivel tudo deve constar do *mesmo e unico auto*.

Se se fizerem dois autos, o segundo não será de *exame de corpo de delicto;* mas sim de *exame da pessoa do delinquente*, e fará do summario uma redundancia.

2.º CASO—Feito e bem feito pelo juizo ordinario o exame de corpo de delicto, é verdadeira exerescencia que o juizo de direito proceda a outro.

3.º CASO—Se a accusação em policia correccional versa sómente sobre um só facto a provar, não ha a inquirir senão tres testemunhas.

A lei não tolera maior numero, e se a pratica a tem *corrigido* ou *ampliado*, é sómente fundada em que a accusação póde versar sobre dois ou mais factos, para os quaes todos, a prova de tres testemunhas seria insufficiente, o que o legislador teria acautelado, se o tivesse previsto.

4.º CASO—Inquirir testemunhas *referidas* em processo correccional é impraticavel com o actual processo estabelecido na lei, excepto se se tolerar ao magistrado, que o substitua por outro a seu arbitrio.

5.º CASO—Se a pratica tem dispensado o *queixoso accusador* de comparecer em audiencia correccional *pessoalmente*, é verdadeira violencia compellil-o a comparecer, quando não accusa.

Ainda assim em *direito constituendo* admittiriamos o comparecimento, sómente porém, a requerimento do accusado.

6.º CASO—Se o reu é condemnado em policia correccional na pena de multa, ainda que em substituição da pena de prisão, seria verdadeira iniquidade passar mandados de prisão e de soltura, para augmentar as custas que elle tem de pagar.

Duvidamos que haja magistrado, que tolerasse tamanha extorsão.

7.º CASO—Não comprehendemos bem a hypothese, porque primeiramente se falla de furto não excedente a 500 réis, e depois parece prefixar-se em 50 réis.

Ainda assim diremos, que nos parece excessivamente *zeloso* na perseguição do crime aquelle agente do ministerio publico, que se entretivesse a fazer libellos por crime de furtos não excedentes a 500 réis, de que os offendidos se não queixaram, e de que elle só tivesse noticia pelo depoimento *singular* em processo extranho de uma só testemunha.

8.º CASO—Tem este sido tratado milhares de vezes nos accordãos do supremo tribunal de justiça, e sempre rectamente decidido no sentido de repellir a accusação criminal para somente dar logar á acção civel.

E effectivamente seria grande contrasenso pretender descobrir elementos de criminalidade nos actos de mero desforço, a que a lei auctorisa os cidadãos.

Ahi fica manifestado o nosso pensar sobre os diversos oito pontos enumerados no *Conimbricense* n.º 4115, sem pretensões a grande doutor, sem consulta de livros e sem possibilidade de sustentar discussão.

A. L.

NOTICIARIO

Prohibição—Conforme dissemos em o numero passado foi pela auctoridade superior prohibida a continuação dos espectaculos da *Revista do anno*.

Informam-nos que apesar dos auctores se prestarem a fazer todas as suppressões e modificações indicadas pela auctoridade, ainda assim se mantem a prohibição com o pretexto de que a mesma auctoridade não póde tomar a responsabilidade na manutenção da ordem.

Esta allegação leva á conclusão necessaria de que não póde haver mais espectaculos em Coimbra, visto a auctoridade não poder manter nelles a ordem publica; porque o mesmo que se dá com a *Revista do anno* se póde dar com qualquer outra recita, como na verdade muitas vezes tem acontecido, até em espectaculos bem diversos d'aquelle de que se trata agora.

A isto acresce os graves prejuisos que com a prohibição da *Revista do anno* vão soffrer as pessoas que adiantaram dinheiro para se levar á scena esta peça, que exige grandes despezas; ou garantiram parte d'ellas; ou emfim os individuos curiosos, que d'alli esperavam receber alguma cousa para se resarcirem do seu trabalho.

Resolução arbitraria—Acabamos de saber que apresentando-se hoje ao sr. governador civil d'este districto, todos os individuos que tomavam parte na *Revista do anno*, a que nos temos referido, expondo-lhe os graves prejuisos que todos soffrem com a prohibição dos espectaculos, chegando os auctores da *Revista* á prestarem-se a transformal-a em uma magica, sem a menor allusão pessoal, o mesmo sr. governador civil declarou que, apesar de tudo, mantinha a prohibição, allegando para isso o pretexto de ser difficil manter a ordem.

É na verdade o documento de maior exautoração que uma auctoridade a si mesmo póde dar, confessando que não tem força para manter a ordem em um espectaculo, ainda mesmo supprimindo-se nelle tudo o que podia dar pretexto á prohibição d'elle!

D'esta forma é melhor que o sr. governador civil faça acabar com os theatros e todos os espectaculos em Coimbra, vista a impotencia, publicamente reconhecida pela auctoridade superior.

São cousas d'esta terra!

Demonstração—Por noticias de Cantanhede sabemos que foi alli muitissimo sentido o fallecimento do reverendo prior, o sr. padre Antonio de Mattos Ferrão Castello Branco.

O seu enterro foi concorridissimo, e até pelas pessoas de politica diversa da que elle tinha. Todos lamentam a falta do seu parocho, e mais que todos o sentem os pobres.

Campeão das Provincias—O nosso prezado collega do *Campeão das Provincias*, de Aveiro, completou 35 annos de existencia, desde que começou com o titulo de *Campeão do Vouga* em 14 de Fevereiro de 1852. Damos ao collega os parabens, desejando que veja a sua existencia ainda prolongada por muitos annos.

A questão dos salarios—*Porto*, 16.—Reuniram no salão da Porta do Sol, os manipuladores de tabacos, sendo-lhes dado conhecimento do resultado obtido pela commissão que foi a Lisboa. A commissão declarou-se satisfeita pelo que conseguira, sendo lida a tabella dos preços que começam a vigorar no dia 18 do corrente. O sr. Antonio Henrique Verdial demonstrou as vantagens alcançadas pela commissão taes como a regularisação, horas de trabalho, extincção de castigos, equiparação de salarios entre homens e mulheres, etc. Saul Fernandes, operario de Lisboa, felicitou os seus companheiros do Porto. A sessão encerrou-se com vivas á commissão, ao commissario geral de policia e outros. A assembléa esteve muito concorrida, manifestando por vezes o seu regosijo por terem sido attendidas as suas reclamações. A commissão, ao chegar hoje á estação, era esperada por muitos operarios que lhe fizeram uma recepção enthusiastica.

Porto, 16.—No salão Euterpe, a commissão dos manipuladores de tabacos, que foi a Lisboa, acaba de dar conta dos seus trabalhos com applauso de todos.

Tumultos socialistas na Escocia e Irlanda—Segundo telegrammas de Londres, o movimento socialista toma grande incremento na Inglaterra e Escocia.

No dia 13, repetiram-se as demonstrações tumultuarias de operarios em Glasgow.

Pronunciaram-se violentos discursos contra a ordem social, e a não acudir a tempo a policia, ter-se-iam commettido muitos desmandos, pois uma parte dos manifestantes abrigava o proposito de saquear as casas.

A manifestação foi dissolvida e presos os principaes promotores da assuada.

Em Belfast tambem reina grande agitação. Sabbado houve naquella cidade varias desordens, que ainda continuam.

O Imperador Guilherme—*Berlim*, 16.—A folha official annuncia que o imperador Guilherme está enfermo com uma grande constipação, e por isso é obrigado a não sair do seu quarto.

ANNUNCIOS

1.º ANNUNCIO

21 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos e legaes termos uns autos civeis de habilitação em que são requerentes José Maria de Seiça Ferrer, solteiro, de maior edade, residente nesta cidade de Coimbra; D. Ignez Augusta de Seiça, viuva, de maior edade, D. Maria d'Ascensão de Seiça, solteira, de maior edade, D. Josephina de Seiça Moncada, auctorisada por seu marido Antonio de Saldanha Moncada, Antonio de Seiça Ferrer e Silva, casado, todos residentes no Botão, Joaquim Maria de Seiça Almeida Ferrer e Silva, solteiro, de maior edade, residente em S. Silvestre, em que pretendem habilitar-se como herdeiros e legatarios de seu irmão e tio Vicente José de Seiça d'Almeida Ferrer, que foi lente da Universidade de Coimbra.

Que o dito fallecido dr. Vicente José de Seiça de Almeida Ferrer deixou testamento cerrado, no qual instituiu o justificante Joaquim Maria de Seiça, herdeiro de toda a casa de S. Silvestre, que herdara de seu tio o padre Joaquim Manoel, deixou á justificante D. Maria d'Ascensão o usufructo de doze contos de réis em inscripções de assentamento na junta do credito publico, e a propriedade d'estes mesmos doze contos de inscripções, afim de que por morte da usufructuaria, gozem da propriedade plena, os justificantes D. Josephina de Seiça Moncada e Antonio de Seiça Ferrer e Silva; e instituiu o justificante José Maria de Seiça Ferrer, unico e universal herdeiro de todos os seus bens mobiliarios e immobiliarios, titulos de divida, direitos e acções, com a obrigação de satisfazer os legados constantes do mesmo testamento.

Que entre os bens da herança do fallecido testador se comprehendem quarenta e seis inscripções do valor nominal de um conto de réis, com os numeros 61:174—67:172—73:438—87:899—100:657—132:986 a 133:026. Dez inscripções do valor nominal de quinhentos mil réis, com os numeros 4:177—18:127—19:908—21:875—32:979—34:379—44:591—50:203—50:893—54:732. Quarenta inscripções do valor nominal de cem mil réis, com os numeros 8:379—8:380—24:516—27:692—36:652—42:182—52:021—53:392—55:241—60:155—65:132—78:878—94:242—97:367—98:927—110:798—119:305—119:306—119:647—131:607—131:608—150:773—163:307—172:073—177:726—187:755 a 187:769. Cem obrigações do emprestimo de 1881 do valor de noventa mil mil réis cada uma, com os numeros 178:012 a 178:061—179:711 a 179:760, estando tanto estas obrigações como aquellas inscripções averbadas em nome do fallecido.

Que os justificantes são os proprios que estão em juizo, irmãos e sobrinhos do fallecido dr. Vicente José de Seiça Almeida Ferrer.

Que devem os justificantes ser julgados habilitados herdeiros do fallecido dr. Vicente José de Seiça d'Almeida Ferrer, sendo o justificante Joaquim Maria de Seiça Almeida Ferrer e Silva, herdeiro julgado, herdeiro de toda a casa de S. Silvestre que foi do tio padre Joaquim Manoel, a justificante D. Maria da Ascensão, usufructuaria vitalicia de inscripções no valor de 12 contos de réis, e os justificantes D. Josefina de Seiça Moncada, e seu irmão Antonio de Seiça Ferrer e Silva, herdeiros em partes eguaes d'estes 12 contos de inscripções, e o justificante José Maria de Seiça Ferrer, unico e universal de todos os bens mobiliarios e immobiliarios, titulos de divida, direitos e acções do fallecido para todos os effeitos legaes, e para serem averbadas em nome d'este justificante todas as obrigações de emprestimo de 1881 e todas as inscripções acima referidas, com a excepção dos 12 contos de inscripções, que hão de ser averbadas por este mesmo em favor da justificante usufructuaria e dos justificantes proprietarios; e correm editos de 30 dias citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiencia d'este juizo, que terá logar a contar 30 dias depois da segunda publicação do respectivo annuncio na folha official, verem accusar a citação e ahi assignar-se-lhes tres audiencias para deduzirem qualquer opposição que tiverem ao requerido.

As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, pelas dez horas da manhã, não sendo dias santificados ou feriados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos no tribunal judicial, na praça 8 de Maio d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,
Severo Sabino dos Santos.

ALVIÇARAS DÃO-SE a quem disser aonde se vendem **mascaras, bisnagas**, papelinhos, fogo chinez, surprezas, pós brilhantes e outros objectos carnavalescos, por preços mais baratos que o

SERIO VEIGA
RUA DA SOPHIA

Casa para arrendar

19 ARRENDA-SE uma sita na praça do Commercio, com os n.os 54 e 55, por modica quantia até ao S. João.

Trata-se com Castro Leão, rua de Ferreira Borges, n.º 127.

18 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra, manda annunciar que no dia 13 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na quinta districtal, ha de ser vendido em praça o seguinte gado alli existente:

Touros—1 alderney puro e outro jersey.

Vaccas de leite—2 alderneys, puras, 1 bretã e 1 jersey.

Bezerros—1 alderney e outro jersey, puros, 1 bezerra bretã hollandeza, e 1 vitello alderney.

Gado suino—2 varrascos, 3 porcas e 3 porcos castrados.

Coimbra, sala da commissão executiva, 15 de Fevereiro de 1887.

Pelo secretario,

José Libertador Magalhães Ferraz.

CARNAVAL

17 MASCARAS, bisnagas, bombas chinezas, estalos, papelinhos, pós dourados e prateados, e muitos mais artigos variados proprios para esta epocha. Vendas por junto e a retalho.

Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 3, no estabelecimento de ferragens de

Antonio José Lopes Guimarães

ATTENÇÃO

DANTAS — Visconde da Luz

16 ACABA de chegar a este estabelecimento grande porção de toalhas de linho e de algodão para mesa, de 2, 3, 4 e 5 metros de comprido, e guardanapos de diversas qualidades; e recebeu pannos de linho em todas as larguras.

Tambem chegou lindo sortido de cachemiras e merinos pretos e de côr, com um metro de largo, desde 360 réis o metro, até alto preço; bem assim pannos brancos abretanhados a 80, 90 e 100 réis, etc., etc., etc. Capas de malha de lã para senhora que para liquidar vende a 1$200 e eram de 4$500.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

AGRADECIMENTO

Soffrendo ha cerca de dous annos aphtas mucosas na lingua, e tendo recorrido a varios tratamentos, só encontrei cura radical no novo especifico—*Depurativo vegetal* do medico Quintella—sentindo com o uso do mesmo, progressivas melhoras aos oito dias de tratamento, e completa cura no fim de vinte e quatro dias. Á humanidade enferma recommendo o uso d'este novo especifico, que deve ser applicado de preferencia e com vantagem a qualquer outro medicamento nas doenças a que é destinado.

Receba, pois, o distincto clinico e meu particular amigo o sr. dr. José Luciano Alves Quintella, seu auctor, os meus sinceros agradecimentos e protestos de reconhecida estima, pelo muito desvelo e cuidados que me prestou durante a sua applicação. Á sciencia e á humanidade os meus parabens por tão maravilhoso especifico.

Porto, rua dos Clerigos, 24 de Julho de 1880.—*José J. de Sousa Monteiro.*

(Extracto do *Primeiro de Janeiro*, de 27 de Julho de 1884).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

VENDA DE CHOUPOS

14 QUEM os quizer comprar dirija-se á quinta das Varandas, onde ha boa porção para vender.

Batata franceza para semente

13 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender a legitima batata franceza chardron, a melhor para semente até hoje encontrada. Preço por 15 kilos, 580 réis.

Esta casa tem nos annos anteriores vendido d'este genero uma grande porção e todos os lavradores que nella se tem sortido tem sempre dado bom galardão e louvor, pela boa qualidade.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despesas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

CARNAVAL

10 MASCARAS, bisnagas, papellinhos, fogo chinez, estalos, pez brilhantes e grande variedade d'outros artigos carnavalescos.

Alugam-se bons dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

JOSÉ MARQUES PINTO

17—PRAÇA DO COMMERCIO—21

COIMBRA

9 AINDA corre na comarca de *Santa Combadão* o processo de inventario orphanologico, por fallecimento do visconde de Valle de Remigio, em 7 de Março de 1883. P. providencias em desaggravo dos opprimidos, e respeito á lei do p. c.

Sociedade dos Banhos de Luso

8 É CONVOCADA a assembleia geral dos srs. accionistas a reunir-se no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na Mealhada e edificio da camara municipal, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia de 1886, e resolver sobre a applicação do saldo.

Mealhada, 14 de Fevereiro de 1887.

O presidente da direcção,

Manoel Correia de Mello.

PROFESSOR

7 OFFERECE-SE um com muita pratica de instrucção primaria. Ensina pelo methodo antigo e pelo de João de Deus. Quem precisar dirija-se a A. Cunha, Mogofores.

AGUA DE POUGUES

6 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CARNAVAL

5 A' PAPELARIA ACADEMICA chegou uma grande variedade de artigos carnavalescos, surprezas, etc., etc.

49—Largo da Feira—50

COIMBRA

Aos agricultores

Batata franceza Chardon

4 ESTA especialidade, a que mais produz, acaba de chegar á mercearia de José Marques Manso, rua do Cego, n.os 1 a 7.

Preço dos 15 kilos, 600 réis.

3 VENDEM-SE 3 potes de lata para azeite, sendo um da medida de 620 litros, outro de 270 litros, outro de 210 litros, quasi novos. Tambem se vendem duas pipas para vinho, uma de castanho, que leva 517 litros, e outra de carvalho, que leva 630 litros. Quem pretender dirija-se a Abilio Augusto Vieira, em Cellas.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL,* em *Paris,* e em todas as Pharmacias.**

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:121		COIMBRA—QUARTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1887	Anno XL	

Aos habitantes de Coimbra

Não nos cansaremos em mostrar aos nossos concidadãos quanto o facciosismo politico tem sido fatal para esta terra, e o que utilisaria Coimbra se se unisse para promover o bem estar de todos.

Pode cada um ter a sua opinião politica; mas os partidos, sobretudo como elles são entre nós, não fazem mais do que reduzir-nos á ultima extremidade.

Oxalá que os habitantes de Coimbra se resolvam a fazer entre si uma liga, com o fim exclusivo de promover os interesses d'esta cidade.

Bem sabemos que não convem isso aos mandões e especuladores politicos dos diversos partidos, mas convem muitissimo aquelles que vivem do seu trabalho.

Em o numero passado mostramos as tristissimas consequencias de muitos habitantes se terem deixado illudir, de 1875 a 1877, pelos mandões politicos, ficando por isso Coimbra sem o vantajosissimo entroncamento do caminho de ferro da Beira.

Vamos hoje, pelo contrario, expor a immensa utilidade que se tirou da união de todos, de 1859 a 1863, contra o outro attentado, que então premeditava o director das obras publicas d'este districto, João Ribeiro da Silva Araujo, o qual, a fim de satisfazer a alguns potentados, se empenhava fortemente para que a estrada da Beira, macadamisada, e que se achava em construcção, viesse a Coimbra pela margem esquerda do Mondego, em vez de o ser pela margem direita, como tudo tornava preferivel.

O director João Ribeiro, pelas grandes relações que tinha no respectivo ministerio em Lisboa, conseguiu, depois de virem a Coimbra em epochas diversas dois engenheiros, que em portaria de 9 de Novembro de 1859 fosse designada pela margem esquerda do Mondego a directriz da estrada da Beira para Coimbra.

A camara municipal d'esta cidade, presidida pelo sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, representou em 23 de Janeiro de 1860 contra o determinado nessa portaria, pedindo que se decretasse a directriz pela margem direita, ou que pelo menos se mandasse suspender a execução da referida portaria, para que mais convenientemente se estudasse a questão.

Um dos mais activos fautores em Lisboa d'este traçado, prejudicialissimo para Coimbra, era o director geral do ministerio das obras publicas, visconde da Luz, intimamente relacionado com o director João Ribeiro.

Os deputados pelo districto de Coimbra nessa epocha, não procederam como posteriormente o deputado, dr. Mamede, que atraiçoou indignamente os interesses d'esta cidade, com relação ao entroncamento do caminho de ferro.

Esses deputados, sem differença de côr politica, dirigiram-se collectivamente ao ministro das obras publicas, o sr. Carlos Bento da Silva, mostrando-lhe os inconvenientes da resolução tomada; e o ministro prometteu colher novas informações, suspendendo no entanto as obras pelo plano determinado.

Seguiu-se o ministro das obras publicas, o sr. Thiago Augusto Velloso de Horta, o qual mostrando-se ao principio um pouco indeciso, depois pareceu ser favoravel a Coimbra, chegando a dizer aos deputados do districto, que podiam assegurar na provincia que a questão ia em fim ser decidida por uma vez, conforme os votos publicos.

Apezar de tudo isso, o sr. Thiago Horta, contra o que havia promettido, fez votar a lei de 10 de Setembro de 1861, mandando altear a ponte de Santa Clara, o que era um modo novo de illudir a questão.

Não cessavam comtudo as vereações municipaes de Coimbra de defender os interesses da cidade.

A commissão municipal, que estava interinamente substituindo a vereação, que havia sido dissolvida, dirigiu em 20 de Janeiro de 1863 uma representação ao governo, mostrando as grandes vantagens da estrada da Beira vir a Coimbra pela margem direita do Mondego.

Contra o pretexto allegado da maior despeza a fazer com a nova ponte da Portella, mostrava a commissão municipal que a economia não tornava preferivel a ponte no rio Ceira, pois que as expropriações a fazer até Santa Clara, e as obras de arte importariam em uma somma incomparavelmente maior, do que a despeza a mais, que se podesse fazer com a ponte sobre o Mondego.

Acrescentava a commissão municipal que, ainda quando fosse mister fazer-se algum sacrificio, ao governo devia merecer consideração esta cidade, a terceira do reino, que poderia engrandecer-se com a factura da ponte no Mondego, e soffrer aliás grandes prejuizos quando feita no Ceira.

Tinha no entanto sido eleita a nova camara municipal, presidida pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; e s. ex.a que já em Lisboa havia defendido calorosamente esta questão, quer como deputado, quer como escriptor, publicando uma serie de artigos no periodico a *Opinião;* havendo tomado posse no dia 4 de Fevereiro de 1863 dirigiu, no dia 19, com a camara a que presidia, uma representação ao governo, instando para que se effectuasse a directriz pela margem direita do Mondego. E no dia 24 de Fevereiro, para acompanhar essa representação, dirigiu o sr. Henriques Secco ao governador civil, Caetano de Seixas e Vasconcellos, um extenso, energico e bem deduzido officio, o qual terminava pela seguinte forma:

«Ha de v. ex.a ter talvez notado, que eu, analysando as condições geraes da estrada, a não tenha considerado, senão num ponto de vista geral, e não queira referir-me ás conveniencias particulares de Coimbra.

Não o faço por duas razões muito ponderosas.

É a primeira, porque o interesse da cidade está felizmente alliado com os interesses geraes, e escusa-se de se fazer valer o interesse especial, quando o brado do interesse geral deve ser mais forte, para por si fazer preferir uma decisão justa.

É a segunda, porque temeria prejudicar a questão, ligando-a em demasia com os interesses de Coimbra.

Fallo infelizmente escudado na experiencia. Ouça-me pois v. ex.a

Construiu-se a estrada geral de Lisboa ao Porto, e passou por Coimbra, porque não podia deixar de passar.

Mas á entrada de Coimbra, longe de construir-se em condições mais faceis, fez-se descer num declive tão forte, que a mala-posta, ao subil-a, tem de metter tres parelhas.

Mas ao sair de Coimbra, deixou-se ultimamente construir uma tão imperfeita estrada, desde a estação do caminho de ferro até o Loreto, que admira como ás portas da cidade se consentisse tal.

Mas que diremos d'essa estrada através da cidade?

É parte d'ella a rua do Coruche, que se tornou mister alargar.

Impoz-se ao municipio a obrigação de pagar dois terços d'esse alargamento, obrigação que nenhum outro municipio supportou, em eguaes circumstancias. E quer v. ex.a saber o dom que o municipio recebeu em troca de tamanho sacrificio? Uma rua torta, sem alinhamento; sendo expressamente construida de novo, e no centro da cidade!

É parte d'ella ainda a rua dos Fogueteiros (Fóra de Portas) e a Ladeira da Forca; esta com um declive intoleravel junto á cidade, sendo facillimo o diminuir-lho; aquella com uma tão estreita garganta, defronte do antigo hospital dos Lazaros, que logo que augmente a concorrencia publica ao caminho de ferro, mais salientes se farão semelhantes defeitos. E eguaes reparos fornece o declive defronte de Santa Justa, ao tocar com o gazometro.

Construe-se a estrada ferrea, de Lisboa ao Porto; passa nesta cidade, porque não póde deixar de passar. Para mostrar, porém, que os seus interesses não são tidos em nenhuma conta, fez-se collocar a estação a dois kilometros do centro d'ella (rua da Calçada), dizendo-se geralmente, que era muito mais facil o aproximal-a da cidade, até com proveito da propria companhia, á qual a travessia do Mondego se tornava então mais commoda.

Ora pois construe-se a estrada da Beira, e como não digo para desfeitear a cidade, mas para continuar a não consideral-a, afasta-se d'ella o prolongamento da via, ainda que sacrificados com ella os interesses geraes de todo o paiz!

Isto não póde ser!

O governo não póde continuar a deixar permanecer indecisa uma questão d'esta ordem, nem decidil-a, a final, contra os votos unisonos dos povos, das municipalidades e de outros corpos do estado, da imprensa toda, sem distincção de côr politica, dos proprios deputados da provincia, dos votos mesmo de alguns dos seus conselheiros natos, sómente porque a dois ou tres homens caprichosos aprouve collocar-se em opposição com todo o mundo!

Não póde ser! É impossivel que seja!

Cesse o favoritismo e vença a justiça!

Digne-se v. ex.a de coadjuvar-nos neste justo empenho; e não desanime do vencimento do pleito entre o publico e dois ou tres funccionarios do paiz, quando o sr. ministro respectivo, que é muito probo e honesto, tiver emfim formado sobre elle o seu prudente juizo.

A camara de Mortagua teve já de lutar com o poder bureaucratico em litigio analogo; envidou seus esforços e venceu.

Coimbra, o districto, a provincia não valem menos do que ella, julgo eu.

Deus guarde a v. ex.a Coimbra, 24 de Fevereiro de 1863.—Ill.mo e ex.mo sr. dr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, dignissimo governador civil do districto d'esta cidade—O presidente da camara, *Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*»

Este officio do dia 24 de Fevereiro de 1863, publicamol-o em um *supplemento* ao n.º 948 do *Conimbricense* de 27 do mesmo mez de Fevereiro, juntamente com a representação da camara do dia 19, precedendo ambos os documentos de um artigo sustentando as considerações nelles expostas.

Não se achou a camara municipal isolada; pois que a convite de varios cidadãos houve no domingo, 1 de Março de 1863, uma grande reunião nos paços do concelho, approvando-se ahi uma representação ao governo, a qual terminava assim:

«Senhor!—Os abaixo assignados, que amam do coração os progressos d'este paiz, não se atrevem a pedir, que no caso inesperado de ser desprezada a sua respeitosa supplica, se digne vossa magestade ordenar, que se não construa então o lanço da Portella a Coimbra; mas affirmam ao augusto chefe do estado, com a força que dá o mais profundo convencimento da verdade, que semelhante construcção, pela margem esquerda do Mondego, em complemento da estrada da Beira, será completamente inutil, e representará apenas um desperdicio nas finanças publicas.

Senhor! Os abaixo assignados, confiando na justiça da sua causa, esperam que os seus votos serão attendidos, dignando-se vossa magestade ordenar, que a directriz da estrada da Beira venha, da Portella a Coimbra, pela margem direita do rio Mondego; e que seja quanto antes satisfeita esta impe-

riosa necessidade, que a provincia constantemente reclama, procedendo-se desde já aos trabalhos indispensaveis para a obra se levar a effeito.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade, por dilatados annos, como todos os portuguezes havemos mister.

Coimbra: em assembleia publica, nos paços do concelho, 1 de Março de 1863.»

No *Conimbricense*, de terça feira, 3 de Março immediato, demos conta d'esta reunião popular, e publicámos na integra a representação nella approvada.

Nesse mesmo dia 3 de Março a junta geral approvou a proposta para representar ao governo, sobre a necessidade de deferir aos votos dos habitantes de Coimbra, ordenando a directriz da alludida estrada pela margem direita do Mondego.

O parecer da commissão especial, que havia sido nomeada para esse objecto pela junta geral, e de que era relator o sr. dr. José Dias Ferreira, attenta sua importancia foi por nós publicado á *ultima hora* do referido numero do *Conimbricense* de 3 de Março, apezar de occupar duas columnas e meia do periodico.

Continuava ainda assim a facciosa protecção aos manejos do director das obras publicas do districto de Coimbra, João Ribeiro da Silva Araujo, pelo que o visconde da Luz dirigiu em data de 20 de Fevereiro de 1863 o seguinte officio ao governador civil d'este districto:

«Ministerio das obras publicas, commercio e industria—Repartição das obras publicas—Livro 10—N.os 29 e 237—Ill.mo ex.mo sr. — Em referencia ao seu officio de 7 do corrente, encarrega-me o ex.mo ministro de declarar a v. ex.ª, para sua intelligencia e para que o faça constar á camara municipal de Coimbra, que o governo resolveu, ha muito tempo, dirigir pela margem esquerda do Mondego a estrada entre Coimbra e a ponte da Mucella; que nos trabalhos d'esta linha se hão despendido sommas importantes; que esta e outras circumstancias obrigam a proseguir no traçado que se adoptou, segundo o qual será forçoso construir em local designado uma ponte sobre o rio Ceira; e finalmente que a construcção d'esta ultima obra d'arte, se ordenará logo que seja approvado o respectivo projecto, o qual se mandou reformar em 23 de Janeiro do corrente anno. — Deus guarde a v. ex.ª — Direcção geral das obras publicas, em 20 de Fevereiro de 1863.—Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Coimbra.—*Visconde da Luz.*»

Este officio do visconde da Luz foi presente á camara municipal de Coimbra na sua sessão de 6 de Março; e no dia 12 dirigiu o sr. Henriques Secco ao governador civil um novo, extenso e bem fundamentado officio, rebatendo todos os pretextos allegados pelos defensores da estrada pela margem esquerda do Mondego.

*

Tem visto os nossos leitores a lucta para resistir ás intrigas dos que pretendiam prejudicar Coimbra. Pois tanto pode a união e a boa vontade! Venceu esta cidade; construiu-se a ponte sobre o Mondego na Portella e veiu a estrada pela margem direita, em virtude da seguinte portaria do ministro das obras publicas, o sr. duque de Loulé, de 12 de Março de 1863:

«Sendo presentes a sua magestade el-rei as representações da junta geral, das camaras municipaes de differentes concelhos, e da capital do districto de Coimbra, ácerca da directriz do lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre Coimbra e o rio Ceira, e attendendo o mesmo augusto senhor a que o traçado pela margem direita (com quanto obrigue á construcção de uma ponte no Mondego, mais dispendiosa do que a ponte que seria necessario lançar sobre o rio Ceira, preferindo-se a margem esquerda) é mais curto do que o traçado que, começando na ponte actual seguisse a estrada de Lisboa até Valle do Inferno, para continuar depois até á foz do Ceira; e considerando finalmente que a diminuição no comprimento de uma linha de communicação se traduz em vantagem permanente para o transito publico: Ha por bem sua magestade el-rei resolver que o lanço em questão seja construido pela margem norte do Mondego, cumprindo que para esse effeito se proceda á confecção do competente ante-projecto, tanto pelo que respeita á estrada propriamente dita, como em relação á ponte sobre este ultimo rio, ficando sem effeito as ordens expedidas sobre tal objecto em portaria de 9 de Novembro de 1859. O que pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, se communica ao director das obras publicas do districto de Coimbra para sua intelligencia e devida execução. Paço em 12 de Março de 1863.—*Duque de Loulé.*—Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

As consequencias alli se estão vendo, no commodo passeio e transito do publico ao sair da cidade, e em as numerosas casas que se estão construindo ao longo da estrada, promettendo vir a formar-se alli um grande e muito importante bairro.

*

Compare-se agora este magnifico resultado, com o desgraçado afastamento do entroncamento do caminho de ferro da Beira, de Coimbra para a Pampilhosa; e veja-se quaes as consequencias dos habitantes d'esta cidade se deixarem illudir pelos mandões politicos, que não duvidam sacrificar os interesses d'esta terra, logo que os corrilhos a que pertencem com isso utilisem!

Chamamos toda a attenção dos habitantes de Coimbra para estas considerações, a fim de que tratem de unir os seus esforços em beneficio d'esta cidade, e portanto em beneficio individual, na certeza de que dos partidos politicos não tem a esperar senão os mais graves prejuizos.

Assim o mostra a experiencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOUTO RODRIGUES

Temos fallado dos dois candidatos progressistas por este circulo de Coimbra. Cumpre-nos dizer alguma cousa do candidato da opposição regeneradora.

É este o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, e que já foi deputado por este circulo na sessão passada.

Havemol-o dito varias vezes. Não somos apaixonados por deputados que pertençam ao corpo universitario.

Na maioria dos casos os lentes da Universidade procuram ser deputados para se eximirem ao serviço das suas cadeiras, e para irem gozar as delicias da capital, adquirindo boas collocações, com pouco ou nenhum trabalho. E no entanto os interesses de Coimbra são por elles desprezados completamente. É o que a experiencia tem mostrado.

O sr. dr. Souto Rodrigues tem elevada intelligencia e larga pratica da administração publica; mas tem o mesmo defeito que em o numero antecedente notamos no outro candidato, o sr. bacharel Francisco de Castro Mattoso Corte-Real.

Assim como o sr. Mattoso é exaltado partidario progressista, o sr. Souto Rodrigues é exaltado partidario regenerador.

Ora os factos tem amplamente mostrado que da politica intransigente só tem vindo mal a Coimbra. Podem os partidos facciosos utilisar muito com taes partidarios; esta cidade, porém, só tem muito a perder.

Se não fosse a subserviencia politica decerto não se daria o facto escandaloso, a que nos referimos em o numero passado d'este jornal, do deputado por Coimbra, dr. Joaquim Gonçalves Mamede, não duvidar atraiçoar os interesses d'esta cidade, para não crear difficuldades ao governo regenerador, o qual, a fim de satisfazer a alguns deputados influentes d'esse partido, do districto de Vizeu, faltou indignamente á sua palavra, fazendo com que o entroncamento do caminho de ferro da Beira passasse para a Pampilhosa.

E o que dissemos, com respeito aos deputados ministeriaes, dizemol-o dos da opposição; porque tambem nos não serve opposição facciosamente partidaria.

O periodico regenerador d'esta cidade, desejando ha tempo ser agradavel ao sr. Souto Rodrigues, não achou mais para indicar como serviço que, quando deputado, prestara a Coimbra, do que haver conseguido que se creassem aqui mais quatro novos logares de carteiros!

Ora parece-nos que Coimbra tem direito a esperar mais dos seus deputados do que a creação de taes logares.

Ou os deputados por esta terra mudam de vida, ou teremos de sustentar contra elles uma renhida campanha.

E dizemos isto sem animosidade, desejando antes que o sr. Souto Rodrigues nos dê muitos motivos para justamente o louvarmos.

*

Já que fallámos em deputados por Coimbra não terminaremos sem nos referirmos ao candidato regenerador por Vizeu, nas proximas eleições, e que é o sr. Julio Marques de Vilhena.

O sr. Vilhena é um dos deputados que tem tido Coimbra, e que como quasi todos os outros lançou ao mais completo desprezo esta cidade.

Se elle agora fizer a Vizeu os mesmos serviços que prestou a Coimbra, estão servidos os habitantes d'aquelle circulo!

Mas os politicos de Lisboa mandam, e por isso as localidades das provincias tem de soffrer essas imposições partidarias.

Pois já era tempo do povo se levantar e repellir essa autocracia.

Em quanto a esta cidade de Coimbra podem contar com a nossa vigilancia os deputados que, mais ou menos livre e conscienciosamente, por aqui sejam eleitos.

É mister acabar a indifferença publica, que tão prejudicial nos tem sido.

*

Já depois de escripto este artigo soubemos que o centro regenerador de Lisboa alterara a sua primeira resolução, substituindo o sr. Julio de Vilhena pelo sr. Augusto Fuschini.

Damos os parabens ao circulo de Vizeu de se ver livre do sr. Vilhena, como nós nos vimos livres do sr. Antonio Candido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O serviço do caminho de ferro

Repetem-se as queixas dos negociantes d'esta cidade contra o serviço do caminho de ferro.

As mercadorias chegam com grande atrazo, causando essa demora graves prejuizos.

Ainda ha dias um nosso amigo só recebeu no dia 18 do corrente uma remessa, que havia sido expedida do Porto no dia 12. Foram necessarios 6 dias para chegar a Coimbra!

Quer dizer, é mais demorado o transporte no caminho de ferro, do que em tempo antigo o faziam entre Coimbra e o Porto o almocreve José dos Tabacos, e entre Coimbra e Lisboa o almocreve Magro!

Já é progresso!

Acresce que na estação d'esta cidade não ha o pessoal necessario, de forma que muitas vezes os negociantes se querem receber com mais brevidade as suas mercadorias tem necessidade de mandar pessoal seu tiral-as dos wagons!

A estas condições está reduzido o serviço do caminho de ferro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS CONTRIBUIÇÕES

Crescem d'anno para anno os rendimentos do estado. Á medida que augmentam as despezas, com o pretexto de melhorarem os serviços publicos e de se desenvolverem as diversas fontes de prosperidade, os nossos financeiros cogitam nos meios de fazer crescer as receitas que, em regra, não acompanham parallelamente o acrescimo de despeza. Esta, vegetando em terreno mais fecundo da *emprego-mania*, e cultivada com mais cuidado pelos *politicos*, faz sempre a primeira figura nos nossos orçamentos.

O contribuinte treme sempre que ouve fallar em melhoramento de serviços ou em reformas em qualquer dos quadros da publica administração, porque conhece já por longa experiencia que o que vae ganhar com a reforma não compensa os novos encargos que ella lhe impõe.

Tempo houve em que se avaliava a riqueza d'um paiz e a sua importancia pelo esplendor da côrte e pela maior ou menor ostentação das classes privilegiadas; a prosperidade publica aquilatava-se pela magnificencia dos reinantes. O commercio e a industria, que são as unicas garantias do bem estar do povo e os mais solidos sustentaculos da riqueza d'um estado, não eram tidos em consideração alguma.

D. João V, ostentando theatralmente uma das côrtes mais apparatosas do seu tempo, levantando custosas construcções, apparentava de monarcha feliz d'um estado prospero, mas via com indifferença o povo mendigar ás portas dos conventos, ou exercer a industria de bandoleiros.

Não se comprehendia então como a pesca enriquecia o hollandez e a exploração do ferro enriquecia o sueco.

Mudámos de pensar e de proceder? Não sei. Parece-me um vicio tão inveterado e tão nacional, que só se me afigura ter mudado o modo de se manifestar.

Somos um paiz rico, porque temos no orçamento grande verba de despeza; gosamos de sensivel prosperidade, porque todos os annos augmenta a verba de receita. Mas a industria agricola não passa de mesquinha exploração das terras, sem garantias para o explorador; a manufactureira é menos do que um arremedo do que devia ser; o commercio, filho legitimo d'aquellas industrias, é, como ellas, enfezado e pobre.

Os nossos estadistas fazem muita e boa politica, sonham com o equilibrio orçamental, mas desprezam o estudo do que póde produzir a riqueza publica.

O proprietario e o industrial são verdadeiramente rendeiros do estado, a quem os feitores do senhorio levantam todos os annos as rendas.

E são melhores feitores os que fazem entrar rendas mais avultadas nos cofres do senhor, que alargará tanto melhor as suas despezas, nem sempre proveitosas.

Temos avançado na estrada do progresso? Alguma cousa. Mas parece que marchamos mau grado nosso arrastados pelo exemplo dos povos mais adiantados.

Temos andado, mas olhando sempre para traz, saudosos dos felizes tempos das alcavallas, dos dizimos e das administrações senhoriaes.—*S.*

NOTICIARIO

Anniversario—Hontem, 22 de Fevereiro, fez 40 annos, depois que em egual dia e mez do anno de 1847, o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho, entrou preso na barra do Tejo, a bordo do vapor de guerra *Terceira*, juntamente com mais 27 presos politicos, que de Coimbra tinham sido conduzidos para a Figueira e Buarcos, acompanhados de uma força de 200 praças de infanteria 4.

Entraram os presos na cadeia do Limoeiro, pelas 10 horas da noute.

Joaquim Martins de Carvalho foi um dos presos mais maltratados, pelas recommendações especiaes que para isso havia.

Em a noute de 22 para 23 de Fevereiro ficou na enxovia n.º 15, com os facinoras alli presos; e no dia 23, de horrorosa recordação, faz hoje 40 annos, foi mettido na medonha *Casa forte* dos condemnados á morte!

Dos 28 presos politicos saidos de Coimbra, já hoje não existe nesta cidade senão o auctor d'estas linhas.

O primeiro que falleceu foi o nosso amigo o sr. João Gaspar Coelho, pae do nosso amigo e patricio, o sr. Eduardo Coelho, redactor e um dos proprietarios do *Diario de Noticias*.

O ultimo fallecido foi o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente de Mathematica.

Desordem e ferimento—Hontem á noute, em resultado das brincadeiras de entrudo, houve uma desordem e tumulto na praça do Commercio e rua de Ferreira Borges.

O nosso amigo o sr. Antonio Dias Themido, regedor da freguezia de S. Bartholomeu, querendo apasiguar o tumulto, foi gravemente ferido na cabeça, podendo evadir-se o auctor do delicto.

Foram presos pela policia alguns individuos que tomavam parte no tumulto.

Candidato dos professores primarios—Os professores de instrucção primaria, vendo o abandono a que tem sido deixada a sua classe, resolveram promover a eleição de um deputado, que no parlamento vá advogar os seus interesses.

Com toda a razão escolheram o nosso respeitavel amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo; mas como s. ex.ª pelas suas molestias não podesse aceitar, substituiram-no pelo sr. José Antonio Simões Raposo, digno inspector do ensino primario na 2.ª circumscripção escolar.

Em seguida publicamos uma carta que a este respeito dirigiu o sr. D. Antonio da Costa ao nosso collega de Villa Nova de Gaya, da *Federação Escolar*:

«Sr. redactor da *Federação Escolar*.— Teem sido tantas as provas de dedicação e benevolencia, que a respeitavel classe do professorado primario me ha dispensado, e á frente d'ella (como se vê no n.º 17 da *Federação Escolar*) as commissões de Coimbra e do Porto, instando comigo para acceitar a candidatura a deputado por accumulação de votos nas proximas eleições, que entendo ser dever meu vir agradecer todas essas provas e instancias, a que me confesso immensamente grato.

Se a falta, porém, da minha saude me não consentiu acceitar uma tal honra, de maior utilidade foi decerto para o professorado a substituição, escolhendo um tão devotado amigo da educação nacional, o sr. José Antonio Simões Raposo, actual inspector do ensino primario na segunda circumscripção escolar.

Pelos relevantes serviços prestados pelo sr. Simões Raposo á santa causa do ensino publico, pelos seus estudos especiaes no assumpto, pela sua longa pratica e pela sua dedicação á nobre classe do magisterio, parece-me que a escolha foi acertadissima, e que o facto de se ligar o magisterio primario para eleger um representante em côrtes, alheio á politica partidaria e mirando principalmente ao bem da instrucção, ergue um marco importante na historia da civilisação nacional. Este facto estabelece sobretudo um grande principio que, se mesmo não conseguir lograr hoje victoria, o conseguirá ámanhã, com immensa vantagem para a nação e para a classe do professorado primario; a qual, quanto mais reformada tem sido, mais em verdade padece, e mais se queixa com razão.

Pedindo a inserção d'estas linhas no seu excellente jornal, tenho a honra de me assignar com a maior estima—De v. ex.ª, venerador muito attento e obrigado—*D. Antonio da Costa.*—Lisboa, 16 de Fevereiro de 1887.»

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Georgina, filha de Antonio Mendes e Joaquina Candida, de Coimbra, de 4 mezes, fallecida no dia 12 de Fevereiro.

Palmira, filha de Antonio Correia da Silva e Maria do Carmo, de Coimbra, de 1 mez, fallecida no dia 13.

José Martins da Fonseca, filho de Antonio Martins da Fonseca e Josepha Martins, de S. Miguel de Cunha, de 28 annos, fallecido no dia 16.

José Maria de Jesus Preces, filho de Manoel de Jesus Preces e Maria da Piedade Preces, de Coimbra, de 62 annos, fallecido no dia 17.

Joaquim dos Santos, filho de José dos Santos e Cecilia Maria dos Santos, da Pedrulha, de 76 annos, fallecido no dia 17.

Maria Camilla, filha de Joaquim Rodrigues e Marianna de Jesus, de Miranda do Corvo, de 33 annos, fallecida no dia 17.

Anna Rita, filha de José dos Santos e Maria do Nascimento, de Arganil, de 80 annos, fallecida no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:136.

Novo periodico—Recebemos do Porto os dois primeiros numeros do *Gato Braco*. Desejamos ao collega todas as venturas.

Os estragos do phyloxera—Diz o *Jornal da Manhã* que é assustador o modo como aquelle terrivel inimigo das vinhas se vae alastrando por todo o paiz.

Dos dezesete districtos continentaes áquem do Tejo, só está considerado indemne Portalegre; e além do Tejo, Evora, Beja e Faro. Nos districtos açorianos tambem não consta que exista o phyloxera.

No districto de Bragança todos os doze concelhos estão invadidos, com prejuizos consideraveis, principalmente nos que mais se avisinham do Douro.

No de Villa Real só tres concelhos estão indemnes. Os prejuizos são quasi totaes nos concelhos de Sabrosa e Alijó, e numa parte dos da Regoa, Santa Martha e Villa Real.

No districto de Vizeu, dos vinte e seis concelhos que o compõem, apenas seis são tidos como indemnes. As vinhas da Pesqueira, Taboaço, e uma parte das de Armamar, estão destruidas.

No districto da Guarda tambem só existem indemnes Manteigas e Trancoso, dos quatorze concelhos que o constituem, havendo perda quasi total no vinhedo de Fozeda e de Figueira de Castello Rodrigo.

No baixo Minho, Bairrada, Leiria, Santarem e a Madeira é quasi total a invasão.

Até ao fim de 1886 só se consideravam indemnes o alto e baixo Alemtejo, Algarve, Collares, Carcavelos, Obidos e Bombarral.

Noticias de Moçambique—*Londres*, 20.—A Agencia Reuter acaba de receber de Moçambique o seguinte telegramma, datado de hoje:

«O governador geral da provincia de Moçambique tinha ido á bahia de Tungue, para occupar aquella praça; o sultão de Zanzibar enviou logo para alli um vapor com material, mas foi tudo aprehendido pelo mesmo governador e o vapor zanzibarista chegou hontem a Moçambique empregado pelos portuguezes como transporte.

A cholera na America—Esta terrivel epidemia manifestou-se ultimamente na provincia de Matto Grosso (Brazil). O ministro do imperio fretou um vapor, onde vae mandar soccorros.

Na republica Argentina, a cholera propaga-se por todo o paiz. Os cadaveres ficam insepultos e o povo foge espavorido.

Por causa da cholera, a companhia *Messagerie*, alterou a sahida dos paquetes do Rio de Janeiro.

A epidemia continua na sua assoladora marcha, causando enormes estragos nas provincias do Rio da Prata e no Chili.

O governo do Perú mandou fechar absolutamente os seus portos a todos os navios procedentes do Chili e Rio da Prata, e no Brazil vigiam-se com cuidado as fronteiras e os portos, estabelecendo-se quarentenas rigorosas a todas as procedencias de portos suspeitos.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

21 ADRIANO FRANCISCO DIAS, socio n.º 170 da Associação dos Artistas de Coimbra, declara e faz publico para todos os effeitos que d'esta data em diante deixa de ser socio da referida Associação, pelos motivos já officialmente explicados ao dignissimo presidente da assembléa geral, deixando em beneficio da mesma associação sete dias de soccorros vencidos até esta data, na importancia de 1$400 réis.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 1887.

Adriano Francisco Dias.

PROFESSOR

20 OFFERECE-SE um com muita pratica de instrucção primaria. Ensina pelo methodo antigo e pelo de João de Deus, em qualquer casa particular. Quem precisar dirija-se a A. Cunha, Mogofores.

DILIGENCIA

ENTRE

Miranda do Corvo e Coimbra

Sae de Miranda

Nos DOMINGOS—ás 6 horas da manhã,
Nas SEGUNDAS FEIRAS—ás 6 horas da manhã,
Nas QUARTAS FEIRAS—ás 4 horas da tarde.

Sae de Coimbra

Nos SABBADOS—ás 4 horas da tarde.
Nos DOMINGOS—ás 4 horas da tarde.
Nas QUARTAS FEIRAS—ás 6 horas da manhã.

Começa no **Sabbado**, 26 de Fevereiro corrente, e em seguida nos dias acima indicados.

Escriptorios—em Coimbra—cocheira de Manoel José da Costa Soares—Caes.

Em Miranda—na loja de Eduardo Augusto d'Almeida.

Sociedade dos Banhos de Luso

18 É CONVOCADA a assembleia geral dos srs. accionistas a reunir-se no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na Mealhada e edificio da camara municipal, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia de 1886, e resolver sobre a applicação do saldo.

Mealhada, 14 de Fevereiro de 1887.

O presidente da direcção,
Manoel Correia de Mello.

BANCO DE PORTUGAL

17 PAGA-SE aos ill.mos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1886, a razão de 4 por % sem deducção.

Em Coimbra, na rua do Visconde da Luz.

O correspondente,
Antonio José Alves Borges.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

16 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'este banco, de que o dividendo do 2.º semestre de 1886, é na razão de 1 1/2 % ou 750 réis por acção (livre do imposto de rendimento) e que a contar do 1.º de Março proximo, será pago na sua thesouraria, em todos os dias uteis, das 10 horas ás 2 da tarde.

Em Lisboa, em casa dos srs. D. M. da Costa Ribeiro & C.ª, Calçada de S. Francisco, 23.

No Porto, em casa do sr. Domingos Martins Fernandes Guimarães, Almada, 22.

Coimbra, 21 de Fevereiro de 1887.

Os gerentes,
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

AGRADECIMENTO

15 MARIA JOSÉ FERRÃO CASTELLO BRANCO, Maria de Nazareth Montenegro Ferrão Castello Branco, Arthur e Alvaro Montenegro Ferrão, não podendo, immensamente penhorados, agradecer pessoalmente a todas as pessoas que tanto os obsequiaram, honrando com a sua assistencia as cinzas do seu extremoso irmão e thio, o rev.º Antonio Maria de Mattos Ferrão, vem por este meio significar a mais indelevel gratidão e sincero reconhecimento.

Cantanhede, 21 de Fevereiro de 1887.

BEIÇA EM POIARES

14 CONSTA que está para abrir-se um bom talho d'ella na cabeça do concelho—com abundancia, boa, barata e desenfastiada. Poder-se-ha comer sem bulla.

No mesmo estabelecimento creio que tambem haverá mostarda para os fracos do estomago.

13 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

J. P. da Costa Rosado

O PERSCRUTADOR DO FUTURO

Livro curiosissimo que contem: prognosticos, physiognomia, chiromancia, magica, cartomancia, o oraculo de Napoleão, por meio do qual se póde saber o passado, o presente, o futuro e a verdadeira interpretação dos sonhos, os cartões magicos com os quaes se sabe o verdadeiro nome da mulher amada por outra pessoa; e o oraculo de Vulcano e do Gallo.

Preço 300 réis.

Á venda no deposito—livraria Portugueza—largo dos Loyos, 55 e 56—Porto, e na livraria de Manoel d'Almeida Cabral—Coimbra.

VENDA DE CHOUPOS

12 QUEM os quizer comprar dirija-se á quinta das Varandas, onde ha boa porção para vender.

CHAILE

11 ACHOU-SE um. Entrega-se a quem der os signaes certos e pagar a importancia d'este annuncio. Rua do Corpo de Deus, 58, se diz.

CAIXEIRO

10 PRECISA-SE um com pratica de mercearia e tabacos, a quem se dará bom ordenado. Praça do Commercio, 37 e 38.

2.º ANNUNCIO

9 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos e legaes termos uns autos civeis de habilitação em que são requerentes José Maria de Seiça Ferrer, solteiro, de maior edade, residente nesta cidade de Coimbra, D. Ignez Augusta de Seiça, viuva, de maior edade, D. Maria d'Ascensão de Seiça, solteira, de maior edade, D. Josephina de Seiça Moncada, auctorisada por seu marido Antonio de Saldanha Moncada, Antonio de Seiça Ferrer e Silva, casado, todos residentes no Botão, Joaquim Maria de Seiça Almeida Ferrer e Silva, solteiro, de maior edade, residente em S. Silvestre, em que pretendem habilitar-se como herdeiros e legatarios de seu irmão e tio Vicente José de Seiça d'Almeida Ferrer, que foi lente da Universidade de Coimbra.

Que o dito fallecido dr. Vicente José de Seiça de Almeida Ferrer deixou testamento cerrado, no qual instituiu o justificante Joaquim Maria de Seiça, herdeiro de toda a casa de S. Silvestre, que herdara de seu tio o padre Joaquim Manoel, deixou á justificante D. Maria d'Ascensão o usufructo de doze contos de réis em inscripções de assentamento na junta do credito publico, e a propriedade d'estes mesmos doze contos de inscripções, afim de que por morte da usufructuaria, gozem da propriedade plena, os justificantes D. Josephina de Seiça Moncada e Antonio de Seiça Ferrer e Silva; e instituiu o justificante José Maria de Seiça Ferrer, unico e universal herdeiro de todos os seus bens mobiliarios e immobiliarios, titulos de divida, direitos e acções, com a obrigação de satisfazer os legados constantes do mesmo testamento.

Que entre os bens da herança do fallecido testador se comprehendem quarenta e seis inscripções do valor nominal de um conto de réis, com os numeros 61:174 — 67:172 — 73:438 — 87:899 — 100:657 — 132:986 a 133:026. Dez inscripções do valor nominal de quinhentos mil réis, com os numeros 4:177 — 18:427 — 19:908 — 21:875 — 32:979 — 34:379 — 44:591 — 50:203 — 50:893 — 54:732. Quarenta inscripções do valor nominal de cem mil réis, com os numeros 8:379 — 8:380 — 24:516 — 27:692 — 36:652 — 42:182 — 52:021 — 53:392 — 55:241 — 60:155 — 65:132 — 78:878 — 94:242 — 97:367 — 98:927 — 110:798 — 119:305 — 119:306 — 119:647 — 131:607 — 131:608 — 150:773 — 163:307 — 172:073 — 177:726 — 187:755 a 187:769. Cem obrigações do emprestimo de 1881 do valor de noventa mil mil réis cada uma, com os numeros 178:012 a 178:061 — 179:711 a 179:760, estando tanto estas obrigações como aquellas inscripções averbadas em nome do fallecido.

Que os justificantes são os proprios que estão em juizo, irmãos e sobrinhos do fallecido dr. Vicente José de Seiça Almeida Ferrer.

Que devem os justificantes ser julgados habilitados herdeiros do fallecido dr. Vicente José de Seiça d'Almeida Ferrer, sendo o justificante Joaquim Maria de Seiça Almeida Ferrer e Silva, herdeiro julgado, herdeiro de toda a casa de S. Silvestre que foi do tio padre Joaquim Manoel, a justificante D. Maria da Ascensão, usufructuaria vitalicia de inscripções no valor de 12 contos de réis, e os justificantes D. Josefina de Seiça Moncada, e seu irmão Antonio de Seiça Ferrer e Silva, herdeiros em partes eguaes d'estes 12 contos de inscripções, e o justificante José Maria de Seiça Ferrer, unico e universal de todos os bens mobiliarios e immobiliarios, titulos de divida, direitos e acções do fallecido para todos os effeitos legaes, e para serem averbadas em nome d'este justificante todas as obrigações de emprestimo de 1881 e todas as inscripções acima referidas, com a excepção dos 12 contos de inscripções, que hão de ser averbadas por este mesmo em favor da justificante usufructuaria e dos justificantes proprietarios; e correm editos de 30 dias citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiencia d'este juizo, que terá logar a contar 30 dias depois da segunda publicação do respectivo annuncio na folha official, verem accusar a citação e ahi assignar-se-lhes tres audiencias para deduzirem qualquer opposição que tiverem ao requerido.

As audiencias fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, pelas dez horas da manhã, não sendo dias santificados ou feriados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos no tribunal judicial, na praça 8 de Maio d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Batata franceza para semente

7 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender a legitima batata franceza chardron, a melhor para semente até hoje encontrada. Preço por 15 kilos, 580 réis.

Esta casa tem nos annos anteriores vendido d'este genero uma grande porção e todos os lavradores que nella se tem sortido tem sempre dado bom galardão e louvor, pela boa qualidade.

1.º ANNUNCIO

6 NO DIA 13 do proximo mez de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e por virtude d'uma carta precatoria, vinda do juizo de direito da comarca de Villa Nova de Ourem, extraida do inventario orphanologico a que se procede por obito de D. Henriqueta Lobo de Campos Paiva, e marido Francisco Eduardo de Campos Paiva, se hão de vender a quem mais der, duas duodecimas partes d'umas casas, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, com o n.º 64, no valor de 84$975 réis, paga a contribuição de registro pelo arrematante, e são citados todos os que se julguem com direito ás ditas partes.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.



CURA DA SURDEZ

Os TYMPANOS ARTIFICIAES, com privilegio, de NICHOLSON, curão ou allivião a Surdez, qualquer que seja a origem d'ella, — Curas estupendas se tem realisado. — Por vinte cinco centesimos (25c) recebe-se, franco de porte, um livro de 80 paginas, illustrado, com as descripções [illegible] das tentativas feitas para curar a Surdez [illegible] de recommendação de Doutores, Advogados, Editores [illegible] curados por estes TYMPANOS [illegible]

Dirijão-se a J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS

F. C. HILLS & COMP.ª



LONDRES

FABRICANTES DE

FERTILISADORES ESPECIAES

PARA

Vinhas, trigo, cevada, centeio, milho e nabos
Superphosphato de cal, etc.

4 TALVEZ que a melhor prova do valor dos adubos fabricados pela firma acima mencionada e da reputação a que teem attingido é o facto que **muitos milhares de toneladas** estão sendo agora, e tem sido, ha mais de 8 a 10 annos, exportados unicamente para Hespanha com excellentes e lucrativos resultados.

Os fertilisadores para vinhas são em especial recommendaveis, pois que, quasi a metade da totalidade da potassa, azote, phosphatos e outras substancias, estão de tal forma soluveis, que rapidamente se communicam ás mesmas, ainda que com raizes as mais profundas, estimulando-as a um desenvolvimento vigoroso e sadio, e tornando-as d'este modo menos susceptiveis á devastação da phyloxera e ao contagio de todos os outros males a que estão sujeitas.

Todos os adubos que tiverem a marca supra são garantidos por uma analyse, e no estado concentrado provarão uma grande economia no custo dos transportes e distribuição nos terrenos accidentados.

Todos os esclarecimentos serão remettidos a quem os pedir; pequenas porções para experiencias serão fornecidas em Banatica por

Arthur W. Ellis,

Banatica — concelho de Almada.

Agente em Portugal.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL,** em **Paris,** e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha			Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre.....	865
		Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde		
Numero 4:122		COIMBRA — SABBADO 26 DE FEVEREIRO DE 1887	Anno XL	

Coimbra e os poderes publicos

Quando se faz o confronto d'aquillo que deve Coimbra aos poderes publicos, com o auxilio e protecção que tem recebido outras terras do paiz é que bem se pode avaliar o pouco ou nenhum caso que esta cidade lhes tem devido.

É mister fallar claro. Ao grande ministro de estado, marquez de Pombal, é que esta cidade deve o maior reconhecimento.

A não ser elle não possuiria hoje Coimbra os grandiosos edificios e estabelecimentos que a ennobrecem; e egualmente sem esses edificios e estabelecimentos é muito provavel que os declarados inimigos da Universidade tivessem conseguido o resultado dos seus planos e intrigas.

Os differentes governos, depois do marquez de Pombal, ou tem abandonado Coimbra, ou quando depois de muito instados alguma cousa concedem é sempre de um modo mesquinho, quando mesmo não é irrisorio.

*

Tem a cidade do Porto obtido tudo quanto pretende. Magnificas pontes sobre o Douro; obras gigantescas no porto de Leixões; differentes linhas ferreas e outros muitos melhoramentos.

A cidade de Lisboa vae ser dotada com obras carissimas no Tejo, á custa de toda a nação.

E prescindindo de fallar de outras terras, não deixaremos de indicar a Figueira da Foz, que obteve, a proposito e á sombra das obras da sua barra, importantissimos melhoramentos, de interesse immediato, senão exclusivo da cidade, e que a não ser por esse meio nunca as respectivas vereações poderiam levar a effeito.

Coimbra, porém, como se fosse a engeitada do paiz, pouco mais tem achado do que desconsiderações nos governos.

*

A antiga rua do Coruche era a passagem forçada pela estrada de Lisboa ao Porto. Essa rua era tão estreita, que não podiam por ella passar dois carros a par.

Durante o primeiro ministerio regenerador estabeleceu-se a mala-posta, e a sua passagem era difficil pela rua do Coruche; pelo que se tornou cada vez mais reconhecida a urgencia do seu alargamento.

Já em 1837 o sr. dr. Agostinho José Pinto de Almeida, vice-presidente da camara e ao mesmo tempo director das obras publicas, mandou levantar a planta para o alargamento da rua do Coruche.

Passados 20 annos, em 1857, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, presidente da camara municipal, empregou os possiveis esforços para se effectuar esta obra; mas só em 1858 é que o novo presidente da camara o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues poude conseguir leval-a a effeito.

Esta obra estava orçada na quantia de 36:000$000 réis; mas o governo, apezar de ser de interesse geral do paiz, só se prestou a dar para ella a terça parte, ou 12:000$000; tendo o municipio de Coimbra de contribuir com 24:000$000 réis.

E em quanto o governo assim regateava a sua coadjuvação para a rua do Coruche, d'esta cidade de Coimbra, que era a forçosa communicação entre Lisboa e Porto, havia mandado effectuar á custa do thesouro publico as expropriações nas ruas de Condeixa, Leiria, Alcobaça, Aljubarrota e Caldas, por onde era o transito da mala-posta!

*

Quando se construiu o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, não faltou ainda assim a desconsideração para esta terra.

Foi-se construir a estação a dois kilometros de Coimbra, quando podia muito bem ser proxima da ponte de Agua de Maias, e portanto logo na immediação da cidade.

De assim se não proceder resultou por muitos annos a maior despeza para os passageiros, assim como para o commercio no transporte das mercadorias, entre a estação e Coimbra.

*

Para facilitar a communicação de Coimbra com a estação do caminho de ferro foi necessario fazer algumas obras desde a rua da Sophia, até á mencionada ponte de Agua de Maias.

Foram essas obras feitas pelo director João Ribeiro da Silva Araujo; e como ellas ficaram, ainda hoje todos o podem ver, na subida a Santa Justa, na parte estreitissima defronte do antigo hospital dos Lazaros, e na descida da Ladeira da Forca; quando tudo podia com a maior facilidade ter sido evitado, senão fosse a teima do referido director, altamente protegido pelo governo.

*

Não fallamos aqui, por já tratarmos largamente d'este assumpto em o numero passado d'este jornal, da lucta que tiveram de sustentar os habitantes d'esta cidade, juntamente com as suas camaras municipaes e deputados do districto, desde 1859 a 1863, para conseguir que a estrada da Beira viesse pelo lado direito do Mondego.

E tambem não trataremos, por identico motivo, do aggravo que foi feito a Coimbra de lhe ser *roubado* o entroncamento do caminho de ferro da Beira, como o governo propozera ás côrtes, faltando posteriormente do modo mais indigno á sua palavra.

Passemos, por isso, a outro objecto.

*

Apezar da má vontade dos differentes governos, com respeito a Coimbra, houve uma obra a que por fim não poderam eximir-se.

Queremos fallar da reconstrucção da ponte sobre o Mondego, entre esta cidade e o bairro de Santa Clara.

Ultimamente a elevação das areias tinha subido a tal ponto que a passagem dos barcos se ia tornando muito difficil; chegando a ser totalmente impedida em parte do anno.

Não se podia resistir mais, e por isso, depois de numerosas instancias, foi incumbido o sr. director das obras publicas d'este districto, Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo, de proceder á construcção de uma nova ponte.

Começou a demolição da ponte velha em 14 de Julho de 1873 e terminou em fins de Setembro do mesmo anno. Estava já por esse tempo em construcção a nova ponte, que se concluiu em 15 de Agosto de 1875.

A abertura ao publico tinha sido em 8 de Maio d'esse anno, faltando ainda acabar a pintura e demolir alvenarias que punham estorvo á navegação.

Como curiosidade indicaremos aqui a despeza que se fez com esta ponte.

Demolição da ponte velha, remoções de materiaes, ponte de serviço, etc.	2:925$700
Expropriações de casas em Santa Clara ...	1:230$000
Construcção da avenida para Santa Clara ..	6:103$865
Obra de ferro assente.	53:149$770
Pintura	1:159$450
Obra de pedra e de madeira	37:161$910
Custo total ..	101:730$695

Esperava-se que com esta despeza ficasse Coimbra dotada com uma obra grandiosa; mas infelizmente a ponte ficou de pessimo gosto, parecendo uma jaula de feras!

São cousas d'esta cidade!

*

Vamos agora tratar de um dos pontos principaes d'este artigo.

Já acima nos referimos aos melhoramentos obtidos pela cidade da Figueira da Foz, a proposito e á sombra das obras da barra.

Conseguiu isso a Figueira, porque nessa terra, apezar das rivalidades politicas que ha muito alli existem, e que tem feito crear muitas inimizades pessoaes, não deixam os seus habitantes de pugnar pelos interesses d'ella; e se não veja-se o que a Figueira em certos ramos tem prosperado, muito surperiormente a Coimbra.

Aqui, porém, vê-se infelizmente que a politica só tem servido para engrandecer os mandões e especuladores, os quaes não duvidam abandonar e até atraiçoar os interesses da cidade, quando isso lhes convem.

Uma das necessidades mais reconhecidas de Coimbra é a da acquisição de terreno para edificações e outros usos publicos.

A população tem augmentado successivamente; e ao mesmo tempo tem sido demolidas muitas casas; sem que sejam substituidas em numero correspondente, por falta de local.

E tanto elle se torna necessario, que não obstante ser grande o declive de Mont'arroio, ahi se creou um bairro consideravel, que está todo habitado.

A estrada nova da Beira, que se levou a effeito pela margem direita do Mondego, graças á união dos habitantes de Coimbra em 1863, está sendo procurada para muitas edificações; e tudo promette que no futuro chegará a haver seguidamente edificações d'esta cidade até á Portella.

Veja-se, portanto, que vantagem enorme não era para Coimbra, se quando se construiu a nova ponte, fosse aproveitada a opportunidade, para se levar a effeito uma obra importantissima — qual era a conquista ao rio de um espaço, que vindo em linha recta do porto dos Bentos fosse terminar no porto dos Oleiros.

Teriamos assim as vantagens não só de se fazer um caes, que evitaria as gravissimas difficuldades em que se ha de ver a camara municipal, quando, como se deve esperar, desabar o que alli está quasi em ruinas; mas tambem de se adquirir terreno para numerosissimas edificações, em um sitio immediatamente ligado á cidade, e para ou-

tras applicações de muita utilidade publica.

Em logar de se conquistar esse terreno ao rio do lado da cidade, o que se fez? Foi estreitar o rio no lado opposto, sem utilidade para o publico em geral, nem para pessoa alguma em particular!

Ora se esta cidade tivesse nessa occasião uma camara municipal zelosa pelos interesses de Coimbra; se os mandões locaes servissem para mais alguma cousa do que para chefes de corrilhos politicos; se Coimbra tivesse um deputado que zelasse os interesses d'esta terra; se em fim os seus habitantes estivessem unidos, não se teria conseguido do governo, que se ligasse a construcção da ponte sobre o Mondego, com esta obra tão util para esta cidade e que tanto a engrandeceria?!

*

Posteriormente a camara municipal aproveitou a opportunidade de se vender a quinta de Santa Cruz para a comprar.

A tendencia de edificações para aquelle local de certo não é tão pronunciada como para a estrada nova da Beira; mas na verdade não se vê junto a Coimbra outro terreno em melhores condições.

Para que os proprietarios affluissem a comprar terrenos na quinta de Santa Cruz para edificar os seus predios era mister que a camara tivesse feito os alinhamentos e terraplenagens; o que exigiria uma despeza não pequena.

A camara municipal, porém, que se vê em difficuldades pecuniarias, resolveu em uma das suas ultimas sessões que se alienasse a quinta de Santa Cruz.

Confessamos que muito sentimos que a camara a isso se visse forçada e que não podesse conservar uma propriedade, onde se viria a construir no futuro um grande e muito importante bairro.

Tempo chegará em que custará a crer que um municipio como o de Coimbra não tivesse meios para conservar um predio, que tão util podia ser para esta terra.

Joaquim Martins de Carvalho.

QUE INGRATOS!

O correspondente em Coimbra das *Novidades*, a proposito da candidatura por esta cidade do sr. Emygdio Navarro diz o seguinte:

«Tudo isto, que é muito, alliado á circumstancia de Coimbra *não ter ha largos annos quem pugne do coração no parlamento pelos seus interesses*—**á excepção do grande orador Antonio Candido**, que os seus detractores, seja dito de passagem, cançam de deprimir—tem concorrido poderosamente para que o nome do illustre ministro das obras publicas seja recebido com extrema sympathia, até mesmo por elementos heterogeneos, mas muito valiosos, que se achavam afastados da vida activa da politica.»

Nunca se viu uma *tão grande ingratidão* por parte dos habitantes de Coimbra!

Saberem que esta cidade *não tem ha largos annos quem pugne do* **coração** *no parlamento pelos seus interesses*, **á excepção do grande orador Antonio Candido**; e recusarem-se a votar agora nesse deputado, não é só *ingratidão*, chega a ser o desprezo dos *proprios interesses d'esta terra!*

E não é unicamente a cidade de Coimbra que se torna por tal forma *ingrata* e *inepta*. Os concelhos que fazem parte d'este circulo estavam resolvidos a praticar a mesma *insensatez!*

Na carta de Soure que hoje publicamos, diz o nosso correspondente:—«Aqui foi bem recebida a noticia de ter o governo retirado a candidatura do ex.mo sr. Antonio Candido, porque se o governo a não retira *luctaria com uma grande opposição*, **porque ninguem votava nelle neste concelho.**»

Já é *ingratidão* e *desconhecimento dos seus interesses*, por parte dos eleitores do concelho de Soure!

E não é apenas hoje que caimos no *erro* de não acreditarmos nos *serviços* prestados pelo sr. Antonio Candido no parlamento ao circulo de Coimbra.

Nesse *erro* já nós caimos quando no *Conimbricense* de 17 de Abril de 1886 dissemos o seguinte:

ANTONIO CANDIDO

Na quinta feira foi assignado o decreto que nomeia o deputado por Coimbra, e lente da Faculdade de Direito da Universidade, o sr. dr Antonio Candido Ribeiro da Costa, ajudante do procurador geral da corôa.

Assim enviou o sr. Antonio Candido o seu diploma de deputado aos eleitores d'este circulo. Elles que lhe agradeçam os *grandes serviços* que prestou a esta cidade, no seu logar de deputado, e a consideração que agora teve com quem o elegeu.

Basta só que nas futuras eleições seja por aqui reeleito.

E a avaliar por factos identicos, não nos admirará que isso aconteça.

Joaquim Martins de Carvalho.

Pois foi pena que não acontecesse, porque teriamos occasião de ver o sr. Antonio Candido continuar **do coração a defender no parlamento os interesses d'este circulo, como o tinha feito nas duas legislaturas anteriores!**

Vejam quanto Coimbra perdeu!

Joaquim Martins de Carvalho.

A PRIMEIRA EDIÇÃO DOS LUSIADAS

Ha tempo demos minuciosa noticia da muito louvavel empreza, que tomou a seu cargo o habil artista de Lisboa, o sr. Joaquim Eusebio dos Santos, de reproduzir em perfeitissimo *fac-simile photographico*. a primeira edição dos *Lusiadas*, impressa ainda em vida de Luiz de Camões, no anno de 1572.

Ahi dissemos qual o preço dos exemplares—em *papel imitando a edição de 1572*—em *setim*—em *pergaminho*—em *papel Japão*—em *madeira*—em *papel whatman*—em *papel velino*—em *papel de linho*—e em *estanho*.

A qualidade mais commoda é a de *papel imitando a edição de 1572*; sendo cada exemplar a 14$100 réis, e cada fasciculo a 300 réis. Não passam de 314 os exemplares d'esta especialidade.

Recebemos agora o 2.º fasciculo do exemplar, com que o seu brioso editor nos brindou.

É com justificado alvoroço que vemos a *exactissima imitação da primeira edição dos Lusiadas*, do nosso insigne poeta.

Quando são já da mais extrema raridade os exemplares d'esta edição do poema nacional; e se, por acaso extraordinario, apparece algum á venda em leilão é disputado pelos amadores até chegar a preço fabuloso, é caso para nos regosijarmos, possuir a imitação da primeira edição dos *Lusiadas*, de forma a não se poder differençar da que foi impressa em 1572.

A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, ao sr. Joaquim Eusebio dos Santos, rua do Sol (ao Rato) n.º 19, Lisboa, onde se recebem assignaturas, assim como nas livrarias.

Muito agradecemos a distincção com que nos obsequeia o patriotico editor d'esta notavel publicação.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 15 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou-se mandar ouvir o ex-engenheiro districtal, por intermedio do director das obras publicas, ácerca do preço por que foi arrematado em Março de 1885 o barracão e resto dos materiaes da ponte do Pastor, na estrada districtal n.º 60, por não ter entrado até hoje aquelle preço no cofre da junta geral.

Respondeu-se ao officio n.º 6 de 12 do corrente, da camara de Soure, pedindo á commissão lhe declarasse se, em harmonia com o § 2.º do art. 121 do codigo administrativo, suspendia ou não as deliberações da mesma camara: que usará da auctorisação conferida naquelle artigo, assim que lhe forem communicadas pelo sr. governador civil aquellas deliberações.

Mandou satisfazer á commissão administrativa do corpo de policia civil a quantia de 500$000 reis, para o custeamento das despezas com o mesmo corpo.

Deliberou devolver á casa Fegari as machinas que, segundo as declarações do ex-agronomo, vieram a contento para a quinta districtal.

Ao officio de 24 de Janeiro ultimo, da camara d'Arganil, participando que no mez de Dezembro passára a favor do seu thesoureiro mandado de pagamento da quantia de 290$827 reis em divida á junta geral, e que o mesmo thesoureiro se promptificava a fazer entrar no cofre do districto até ao dia 5 de Fevereiro, resolveu responder: 1.º que no dia 7 do corrente mez recebeu do thesoureiro a quantia de 100$000 réis, deixando elle por tanto de cumprir a determinação da camara como era seu rigoroso dever: 2.º que muito convem que a camara obrigue aquelle empregado a obedecer pontualmente ás ordens que lhe der.

Mandou-se annunciar a venda dos bois e vaccas que ainda estão na quinta districtal, com excepção dos que foram offerecidos ao districto por sua magestade el-rei.

Mandou se passar uma ordem de 4$300 réis a favor do amanuense Miguel Dias Pereira, para pagamento de despezas com a arrematação que teve logar no dia 6 do corrente mez, na quinta districtal.

Foi presente o balancete do thesoureiro, mostrando um saldo a favor do cofre do districto da quantia de 5:499$713 réis.

Sessão de 18 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Mandou-se pagar a folha das obras da cadeia penitenciaria, na primeira quinzena do corrente mez, na importancia de 237$625 réis.

Foi approvado o pagamento do trimestre de Outubro a Dezembro ultimo ás amas dos expostos, feito pelas camaras de Arganil, Coimbra, Condeixa, Goes, Louzã, Miranda do Corvo, Pampilhosa, Penella, Soure e Taboa; e ás mães subsidiadas nos concelhos de Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Goes, Penella, Soure e Taboa.

Foi approvado, ouvido o director das obras publicas, o projecto do lanço da estrada municipal de Goes ao limite do concelho, a entroncar na estrada real n.º 52, na parte comprehendida de Candosa á ponte do Colmeal.

Foi suspensa a deliberação da camara municipal de Poiares, tomada em sua sessão de 20 de Janeiro, com respeito á assignatura de *uma só* collecção do *Diario do Governo* para a camara e administração do concelho (decreto de 11 de Dezembro de 1868, artigo 1.º)

Foram presentes os resumos das deliberações de varias camaras enviadas pelo sr. governador civil em 18 do corrente mez.

Resolveu-se que a sessão da proxima terça feira fosse transferida para o dia immediato.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 *de Fevereiro de* 1887.

Meu velho amigo e caro collega.—Desappareceu quasi a epidemia diphterica e do sarampo nesta côrte, e por emquanto tem diminuido a mortandade entre os meninos madrilenos.

Não se confirmou o boato de achar-se doente sua magestade o rei menino, em consequencia de estar no periodo da dentição.

O carnaval começou ante-hontem com notavel desanimação; e pelo que se vê, mais inspira este anno elegias que hymnos.

O mais notavel foi a mascarada dos *tres ratos*, lembrança engraçada das revistas representadas ultimamente nos theatros, alludindo aos 9 sargentos que ha dias fugiram d'estas prisões militares, e que já parece se acham livres no estrangeiro.

A festa vae, sem duvida alguma, em visivel decadencia.

Os povos christãos tem-se apropriado de usos, ditos e costumes dos antigos pagãos.

O carnaval, resto e derivação das bacanaes e das saturnaes, é pagão pela sua origem. Só nos fatos existem algumas differenças em pró da moral.

O clero faz protesto contra o carnaval, dando nos templos festas religiosas.

Em Hespanha, a egreja tem condemnado o carnaval e as corridas de touros. Porém subsistem os touros e o carnaval.

Sua magestade a rainha regente teve o bom gosto de não sair durante estes tres dias do paço. Apoiado.

A *hig-life* madrilena tem dado bailes de *soirées* esplendidos.

O dos marquezes de Molins foi um baile do anno 33, grave, cerimonioso e serio.

O da duqueza de Bailen, foi mais cosmopolita; um baile da Europa culta.

O da condessa de Catres, um baile das flores, que fazia lembrar os carmenes de Granada; tendo dado fim a estas festas dançantes o magnifico baile dado pelo Club da União Mercantil.

—As camaras estão em descanço até á proxima quinta feira.

Era natural.

Não sei se neste pequeno repouso diminuirão as difficuldades que iam embaraçando a marcha indecisa do governo liberal.

Temo que não. Vou dizer-lhe porque.

Tendo se asseverado que por accordo do conselho de ministros, e não por exigencias do paço, tinha sido suspendida a representação do novo drama historico, *A piedade d'uma rainha*, é possivel que se reproduzam os protestos contra semelhante arbitrariedade d'este governador civil, em cujo caso, se o combaterem como se annuncia alguns ministeriaes, o sr. Sagasta se verá forçado a fazer d'esta arbitrariedade uma questão de gabinete.

—Além d'isto, depois que o sr. ministro da justiça admittiu certas emendas ao seu projecto d'um novo codigo civil, apresentadas pelos senadores, moderado e ultramontano, srs. Moyano e Canga Arguell s, não occultam nem occultarão o seu natural desgosto, os democratas monarchicos, manifestando achar-se fatigados de tão continuada tendencia, em sentido reaccionario.

Deixando-se influir o proprietario do antigo jornal *La Iberia* pelas ideias repressivas dos seus dois collegas no gabinete liberal, ministros do reino e da justiça, srs. Leão e Castillo e Alonso Martinez, este no tal codigo civil, e aquelle prohibindo a representação do mencionado drama, pelo que se vê, e contra as suas promessas, deixa-se cair o sr. Sagasta pelo lado anti-liberal, aceitando por debilidade e *malgré lui* as ideias e os principios conservadores.

Está num erro, se imagina que a arte de governar consiste em satisfazer a todos, porque se encontra a cada instante que não satisfaz a ninguem.

Mais do que torpeza e má fé, é absoluta carencia de logica e d'objectivo fixo por parte do sr. Sagasta.

Se não desapparecem taes perigos, temo pela existencia do gabinete, e prevejo uma proxima crise ministerial.

Por emquanto, vão engrossando as fileiras do novo partido reformista.

A colligação republicana perdeu no congresso um dos seus mais illustres adais, porque até que emfim o sr. Salmeron se demittiu do cargo de deputado por Madrid. O caso é sensivel.

—Continuam tomando se precauções militares para o temido caso d'estalar a guerra europeia. Livre-nos Deus!

Pois de 25 annos a esta parte, houve oito guerras, nas quaes morreram 1.748:000 soldados, que unidos aos 800:000 mortos na ultima campanha americana, formam a espantosa perda de 2.548:000 homens, com a enorme despeza de 62.235:000:000 pesetas!!

—Aquelles que só olham pelo seu interesse particular, esperam muitas felicidades, porque entre outros factos, o governo italiano tem enviado a Hespanha um delegado seu, com o encargo de comprar cavallos na nossa Catalunha, pelo que decerto poderão dizer os que lucram—*ha males que vem para bem*.

Por emquanto, os operarios da grande fabrica de Barcelona, *A Hespanha Industrial*, fizeram *greve*, pedindo augmento de retribuição e que se lhes diminuissem as horas de trabalho.

—Em Madrid terminou satisfactoriamente a questão surgida entre o director do *El Dia* e o presidente d'este conselho provincial.

—Diz-se que *El Globo*, orgão do possibilismo, de que é *leader* o sr. Castelar, mudará cedo d'empreza, modificando a sua redacção.

—Já se acha á venda o 1.º volume da nova producção do nosso grande tribuno, intitulada:—*Galeria historica de mulheres celebres*, elegante e luxuosamente impressa e illustrada com um magnifico retrato e um pensamento autographo do sr. Castelar.

—A *Sociedade Colombiana de Huelva*, celebra no dia 3 de Agosto proximo um certamen, para o qual podem concorrer os que acudam com memorias submettidas a 5 themas, sendo dois d'elles—memoria relativa á existencia do novo continente anterior a Colombo—intervenção que teve o frade Periz de Marchena, no descobrimento da America, para cuja expedição saiu aquelle no dia 3 d'Agosto de 1492.

Termino esta correspondencia com um triste e singular successo.

Dispunha-se a cidade de Logroño, a celebrar o centenario d'um dos seus illustres filhos, o cirurgião sr. Moreno, que ia fazer o seu 100.º anniversario natalicio, e o qual cuidava aos seus doentes todos os dias, com o mesmo zelo e actividade que quando tinha só 25 annos.

Muito bem. Achava-se concertado o programma das festas do tal centenario; e quando a commissão foi dar-lhe conta do accordo da cidade, tão fausta noticia lhe produz tal emmoção, que o respeitabilissimo velho morreu repentinamente, produzindo tão inesperada morte entre os seus conterraneos, a mais tristissima impressão.

O homem propõe e Deus dispõe.

Seu sempre

Benigno Joaquim Martinez.

SOURE

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Uma commissão composta dos ex.mos srs. João Brandão, dignissimo escrivão de direito nesta comarca, do ex.mo sr. José Neiva, proprietario, do ex.mo sr. Zuquete, pharmaceutico, e do ex.mo sr. José Moreira, escrivão da camara, deu duas magnificas *soirées*, que se prolongaram segunda feira e terça, até ás 3 horas da manhã.

O serviço foi esplendido, principalmente da parte do ex.mo sr. João Brandão, e Neiva, que foram incançaveis para que as *soirées* corressem d'um modo animador.

Entre a distincta sociedade que a convite da commissão affluiu a estas *soirées*, estavam os seguintes srs. e suas ex.mas familias: filha e filho do visconde de S. Thomé, dr. Rodrigues, presidente da camara, dr. Santos, medico, Lino Ramos, escrivão de fazenda, Francisco de Napoles, José Montanha, dr. José Mattoso, juiz de direito em Penella, João Mattoso, Alfredo Mattoso, conservador em Cantanhede, Luiz Antonio da Rocha, general Miranda, José Nunes, D. Joanna Graça e muitos outros.

De varios cavalheiros que vieram de longe com suas familias assistir ás duas brilhantes *soirées*, mencionamos o ex.mo sr. dr. Malva, cirurgião mór do exercito, dr. Annibal, medico em Penella, e outros que não menciono por não saber seus nomes.

O nobre visconde das Degracias baptisou ha dias uma neta, filha do ex.mo sr. Cesar Augusto Cardoso Amado d'Albergaria, havendo em sua casa por essa occasião uma brilhante reunião, dançando-se animadamente até ás 6 horas da manhã. Não posso deixar de mencionar entre os convidados o ex.mo sr. Bernardo d'Abreu, dignissimo contador do juizo em Soure, irmão da nobre viscondessa das Degracias. O ex.mo sr. Bernardo d'Abreu com o seu genio folgasão concorreu muito para animar a brilhante reunião.

Acha-se gravemente doente uma filha do nosso particular amigo o ex.mo sr. dr. Evaristo, que o prohibiu de assistir a todas estas festas, e fazemos votos pedindo a Deus que breve restabeleça sua extremosa filha da doença que a acommetteu.

Aqui foi bem recebida a noticia de ter o governo retirado a candidatura do ex.mo sr. Antonio Candido, porque se o governo a não retira luctaria com uma grande opposição, porque ninguem votava nelle neste concelho.

Acha-se tambem doente o ex.mo sr. dr. Canaes, dignissimo administrador d'este concelho, a quem desejamos rapidas melhoras.

Adeus até breve.

Soure, 24 de Fevereiro de 1887.—*J. M.*

NOTICIARIO

Os acontecimentos de Zanzibar—Estão chamando a particular attenção as noticias do conflicto de Portugal com o sultão de Zanzibar, na costa oriental de Africa, em consequencia da falta do mesmo sultão ao cumprimento dos seus solemnes compromissos.

O *Times* de 21 do corrente publica o seguinte telegramma:

Moçambique, Fevereiro, 19.—Em consequencia do rompimento das relações diplomaticas entre Portugal e Zanzibar, ás 2 horas da tarde, o capitão Castilho Barreto e Noronha, governador geral de Moçambique, partiu para Tungue com alguns navios de guerra com o fim de realisar uma occupação. O governador, chegando, soube que o sultão de Zanzibar enviára logo para alli um vapor carregado com material para a defeza do forte. As forças portuguezas consequentemente aprisionaram o navio, que chegou aqui a noite passada e foi empregado no serviço de transporte.

*

A corveta *Bartholomeu Dias*, que metteu munições e material de guerra, partiu hontem de Lisboa para a bahia de Tungue, sob o commando do sr. capitão tenente Fernando da Costa Cabral.

O *Africa* tambem recebeu ordem de se aprompta para uma commissão urgente, mas não vae com a *Bartholomeu* por ainda não estar completa a sua marinhagem.

A canhoneira *Tejo*, que estava para partir para a India, sob o commando do sr. Caetano Rodrigues Caminha, tambem recebeu ordem para ir por Tungue.

Esta canhoneira passa hoje mostra de armamento, e em seguida prepara para sair para Moçambique.

O sr. coronel Jayme Scarnichia, commandante de infanteria 1, fez constar ao sr. ministro da marinha, que no caso de ser necessario mandar um corpo do exercito para a Africa Oriental, desejaria bem que fossem aproveitados os seus serviços e os do regimento, que commanda. Alguns officiaes da marinha e do exercito tem feito egual offerecimento, e entre elles o sr. capitão de artilheria Francisco Machado. Devem registar-se com muito prazer estes honrados exemplos de dedicação patriotica e de comprehensão dos deveres militares.

Concurso—Está aberto concurso para o provimento da egreja de Outil (Santa Maria Magdalena), concelho de Cantanhede, diocese de Coimbra.

Nomeação—O sr. Arthur Montenegro Ferrão Castello Branco foi nomeado interinamente administrador de Poiares, por suspensão do administrador substituto o sr. José Maria Ferreira de Lima.

Candidato pela Covilhã—Communicam da Covilhã que está resolvido que seja candidato por aquelle circulo, sem opposição, o sr. ministro da fazenda, Marianno de Carvalho.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O casamento do sr. conselheiro Braamcamp. Allegação final da justificante, no processo de habilitação. Juizo da* 4.ª *vara civel de Lisboa. Escrivão—Antonio Vieira*

«Lisboa—Typographia Elzeviriana—rua do Instituto Industrial, 23 a 34—1887.»

—«*A dictadura e a reforma administrativa. Serie de artigos publicados no Jornal do Porto, por A. J. de Carvalho e Mello.* 2.ª *edição, correcta.*

«Porto—Livraria Cruz Coutinho, editora—rua dos Caldeireiros, 18 a 20—1887.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Caminho de ferro—Começam hoje as experiencias nas pontes dos caminhos de ferro de Torres e Cintra, para ser aberto á exploração o serviço de mercadorias.

Julgamento—Começou hontem em Lisboa o julgamento de Pedro Soriano, sendo inquiridas varias testemunhas. A audiencia continúa hoje.

Tremor de terra—*Paris*, 23.—Hoje, pelas 6 horas da manhã, sentiu-se um violento tremor de terra em Cannes, Toulon e Avignon. Os moradores d'estas cidades, despertados em sobresalto, abandonaram as casas e refugiaram-se nas praças e passeios publicos. Não houve felizmente nenhum desastre.

Sentiram-se tambem differentes abalos de terra, entre as 5 e 8 horas da manhã em Nice, Bepéges e outras localidades da Provença. Em Nice desabou uma casa, ficando sepultadas nas ruinas tres pessoas, e cairam varios telhados, dos quaes se diz terem matado e ferido alguns individuos.

Em Menton suspendeu-se todo o serviço da via ferrea, para serem examinados os tuneis.

Na Italia sentiu-se egualmente o tremor de terra em Livorno, Milão, Turim, Genova, Lucca, Pavia e Savana, ainda com mais força do que em França. Nesta ultima cidade italiana desabaram algumas casas, ficando mortas 11 pessoas.

Roma, 23.—Calcula-se em duas mil o numero de victimas dos ultimos tremores de terra.

Eleições da Allemanha—*Berlim*, 22—Sabe-se já o resultado das eleições geraes para o reichstag em 71 circumscripções; estão eleitos deputados 4 candidatos do centro, 20 nacionaes-liberaes, 5 socialistas, 2 do partido do imperio, 4 conservadores, 1 guelfo, 1 progressista e 12 alsacianos-lorenos, todos partidarios do protesto contra a annexação; ignora-se, por emquanto, o resultado de Saverne, Motshiem e circulo rural de Mulhouse. Foram reeleitos os srs. Windthorst e Richter. Por Berlim ficaram eleitos 2 socialistas. Houve empate em 99 circulos, sendo 2 d'estes em Berlim.

Berlim, 22—O facto mais saliente nas eleições para a reichstag é o augmento do numero de deputados socialistas. Em todo o caso, parece estar segura a maioria a favor do septenario militar, pois que, por 263 circulos de que se conhece já o resultado do escrutinio, estão eleitos 143 deputados septenaristas, 76 anti-septenaristas e ha 44 eleições empatadas nos circulos da Saxonia e Wurtemberg, e os ducados de Baden e Hesse elegeram deputados septenaristas. Corre o boato de que o parlamento federal do imperio será convocado antes de se proceder ás eleições de desempate, logo que haja a certeza de que o numero de deputados eleitos é bastante para a validade de qualquer decisão parlamentar.

Inauguração—*Paris*, 24.—Foi hoje inaugurada a estatua de Luiz Blanc. Os discursos proferidos elogiam o historiador, mas sobretudo o promotor das reformas sociaes. No fim da ceremonia ouviram-se alguns assobios e gritos de *Viva a anarchia!* Os anarchistas tentaram penetrar no recinto, mas a policia oppoz-se, resultando d'ahi grande barulho e algumas prisões.

Precisam-se pessoas de ambos os sexos para communicarem a J. H. Nicholson, 4, rua Drouot, em Paris, os nomes de compradores provaveis dos seus artigos. Ao recebimento de um sello enviam-se franco impressos para increver os nomes pedidos.

As pessoas que soffram de peso, inchação no epigastro, de flatulencia e como consequencia insomnias, dores de cabeça, pesadellos, conjurarão estes inconvenientes fazendo uso das *pilulas digestivas com pancreatina* de que o dr. Defresne, pharmaceutico em Paris, foi o primeiro a conhecer, e que fez apreciar e adoptar nos hospitaes de Paris e pela marinha de guerra, 2 a 4 pillulas digestivas com a *Pancreatina Defresne*, depois da comida, supprem o trabalho do estomago, asseguram a nutrição e levantam as forças do organismo.

ANNUNCIOS

CONFEITARIA INDUSTRIAL
7—RUA DOS GATOS—17
COIMBRA

15 O PROPRIETARIO d'esta confeitaria participa aos seus estimaveis freguezes que acaba de chegar ao seu estabelecimento a sr.ª Maria do Patrocinio Faria da Fonseca, que desde criança tem residido no convento de Tentugal, e se acha apta para fazer tudo que diz respeito á sua arte de doces finos, o que desde já expõe á venda, especialisando os seus acreditados pasteis e outras qualidades de doces.

O proprietario,
Antonio dos Santos Fonseca.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, e infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

13 O EX.^{mo} SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

2.º ANNUNCIO

12 NO DIA 13 do proximo mez de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e por virtude d'uma carta precatoria, vinda do juizo de direito da comarca de Villa Nova de Ourem, extraida do inventario orphanologico a que se procede por obito de D. Henriqueta Lobo de Campos Paiva, e marido Francisco Eduardo de Campos Paiva, se hão de vender a quem mais der, duas duodecimas partes d'umas casas, sitas na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, com o n.º 64, no valor de 84$975 réis, paga a contribuição de registro pelo arrematante, e são citados todos os que se julguem com direito ás ditas partes.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feita no livro **Bohemia do Espirito**, editado pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta *casa editora e proprietaria* a fazer uma grande reducção nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Carta de guia de casados, por D. Francisco M. de Mello (Prefacio). Avulso 360—180 réis.

A Espada d'Alexandre. Avulso 240—120 réis.

Luiz de Camões, notas biographicas. Avulso 400—200 réis.

Senhora Ratazzi, 1.ª edição. Avulso 160—60 réis.

Senhora Rattazzi, 2.ª edição. Avulso 200—100 réis.

Questão da Sebenta (aliás *Bolas e Bullas*):

Notas á Sebenta do dr. A. C. Callisto. Avulso 60—30 réis.

Notas ao folheto do dr. A. C. Callisto. Avulso 60—30 réis.

A Cavallaria da Sebenta. Avulso 100—50 réis.

Segunda carga de cavallaria. Avulso 150—75 réis.

Carga terceira, treplica ao padre. Avulso 150—75 réis.

Toda a collecção, 600 réis

Todas estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallecido Ernesto Chardron.

Lugan & Genelioux, successores, Clerigos, 96—Porto.

11 VENDE-SE o olival da Manga, em Marrocos, á beira da estrada, proximo á Portella, e de que é arrendatario José da Velha, do Arieiro.

Está encarregado da venda Antonio dos Santos Ferreira, barbeiro, morador ao Castello.

BANCO DE PORTUGAL

10 PAGA-SE aos ill.^{mos} srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1886, á razão de 4 por % sem deducção.

Em Coimbra, na rua do Visconde da Luz.

O correspondente,

Antonio José Alves Borges.

A DICTADURA
E
A REFORMA ADMINISTRATIVA

Serie d'artigos publicados no *Jornal do Porto* por A. J. de Carvalho e Mello. 2.ª edição, correcta.

Preço 240 réis.

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria—Cruz Coutinho—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^{mas} sr.^{as} marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^{mos} srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutôr Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.^{me} Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos; 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

AGUA DE POUGUES

8 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Batata franceza para semente

7 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^{os} 95 a 101, ha para vender a legitima batata franceza chardron, a melhor para semente até hoje encontrada. Preço por 15 kilos, 580 réis.

Esta casa tem nos annos anteriores vendido d'este genero uma grande porção e todos os lavradores que nella se tem sortido tem sempre dado bom galardão e louvor, pela boa qualidade.

6 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

LIQUIDAÇÃO

4 AINDA restam algumas fazendas do estabelecimento d'alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, e que se vendem por preços baratos na rua de Ferreira Borges, n.^{os} 124 e 126.

Além de diversas fazendas proprias para fatos de homem, especialisam se *casemiras, diagonaes, pannos pretos, etc., etc.*

CHOUPOS

3 VENDEM SE 1:500 choupos, em um só ou em pequenos lotes, á vontade do comprador, no local de S. Facundo. Para tratar com Ignacio Augusto de Andrade Mendes Pinheiro, no mesmo local.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, *em* ***Paris***, *e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE e Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:123

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—TERÇA FEIRA 1 DE MARÇO DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

Coimbra e os poderes publicos

O bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, a quem esta cidade deve alguns dos seus mais notaveis edificios, vendo que os antigos paços episcopaes já não correspondiam ás suas rendas e auctoridade, tratou de fazer construir outros, que são os actuaes, junto á egreja de S. João de Almedina. Em os novos paços episcopaes gastou D. Affonso de Castello Branco mais de 80:000 cruzados, o que para o seu tempo era uma quantia avultadissima.

Antes da extincção dos jesuitas pelo marquez de Pombal era sé cathedral o antigo templo, hoje chamado sé velha; e por isso os prelados para tomarem parte nas cerimonias religiosas, tinham para isso de sair do paço episcopal, pela rua das Covas até á sé.

Sendo extinctos os jesuitas foi applicado o seu grandioso templo para servir de sé cathedral; e ao mesmo tempo se formou um arco, que desse interiormente communicação dos paços episcopaes para a nova cathedral.

O actual prelado, o sr. D. Manoel Corrêa de Bastos Pina, resolveu-se a fazer construir uns novos paços, proximo do seminario episcopal, na cerca do convento de Sant'Anna.

Com franqueza devemos dizer que esta deliberação do prelado foi geralmente desapprovada, porque se desgostou o publico com o facto de se pretender abandonar os paços episcopaes, que podiam ser reformados, se isso era indispensavel, em logar de se irem construir outros fora da cidade.

Seja como fôr é certo que o governo condescendeu com o desejo do prelado, auctorisando ao director das obras publicas, o sr. Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo, a proceder ao levantamento da planta, e em seguida á construcção dos novos paços episcopaes.

Começaram as obras, mas logo se seguiu grande dissabor para o prelado diocesano; porque o director das obras publicas, em vez de effectuar uma obra nas devidas condições, teimou em fazer um edificio acanhadissimo, sem espaço para as differentes repartições e com outros graves defeitos.

A tal ponto chegou o desgosto do prelado diocesano, que nunca mais quiz voltar a ver as obras do novo edificio, o qual, apezar de nelle se terem gasto já sommas muito avultadas, ficou por concluir, e como que abandonado.

Assim se achava, quando ultimamente o governo nelle mandou fazer mais algumas obras indispensaveis, para servir de hospital para coleriros, se por acaso a colera morbus viesse a Coimbra, como se receava.

Ahi está, portanto, como ficaram os paços episcopaes, em que tanto dinheiro se gastou!

*

A repartição do correio d'esta cidade era antigamente na rua das Fangas, chamada agora de Fernandes Thomaz.

Posteriormente á extincção das ordens religiosas foi essa repartição mudada para a parte do mosteiro de Santa Cruz, a qual já desde 1856 não existe, e que ligava o actual edificio da cadeia, com o grande cunhal do mesmo mosteiro, do lado do sul, que tambem mais modernamente foi demolido por occasião de se construirem os novos paços municipaes.

Foi d'alli transferida novamente a repartição do correio para a extremidade do grande dormitorio do mesmo mosteiro de Santa Cruz, do lado do nascente.

O serviço do correio tem tido nos ultimos annos um desenvolvimento extraordinario; e já hoje não serve para tal repartição, um edificio nas limitadas dimensões, que outr'ora eram sufficientes.

O que se vê, porém, na repartição do correio? É o serviço ser feito nas acanhadissimas cellas dos frades, sem luz, e até sem ar sufficiente; soffrendo alli os empregados as maiores torturas e arruinando a sua saude.

Além d'isso o estado em que se acha aquella parte do edificio de Santa Cruz chega a ser repellente e indigno, não dizemos já de uma cidade como Coimbra, mas da mais reles aldeia!

Tem-se numerosas vezes reclamado providencias; tem a imprensa levantado queixas energicas a este respeito, mas tudo tem sido baldado!

Os governos tudo tem lançado ao maior desprezo; e alli continua a permanecer aquelle significativo documento da nenhuma importancia em que os ministros tem esta cidade, e o nenhum zelo das auctoridades, deputados por Coimbra, e influentes politicos, que só cuidam dos seus pessoaes interesses.

*

Achava-se no seculo passado nesta cidade o hospital na praça de S. Bartholomeu, hoje praça do Commercio, onde fora fundado por el-rei D. Manoel, que lhe deu principio em 1503, e regimento em 22 de Outubro de 1508.

A administração do hospital que estava entregue aos conegos seculares de S. João Evangelista, vulgarmente chamados Loyos, tinha chegado á maior relaxação; pelo que o marquez de Pombal, por provisão de 21 de Outubro de 1772, annexou o referido hospital á Faculdade de Medicina.

Foi além d'isso destinado parte do edificio do extincto collegio dos jesuitas para nelle se estabelecer o hospital; sendo a mudança feita solemnemente no dia 19 de Março de 1779; tomando parte nesse acto o reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos, o vice-reitor, D. Carlos Maria Pimentel, e o corpo universitario.

Passou este estabelecimento por muitas vicissitudes; sendo posteriormente destinado para os hospitaes de Nossa Senhora da Conceição e Convalescença, os edificios do antigo collegio das Artes, e do collegio de S. Jeronymo. E o hospital dos Lazaros, que estivera Fora de Portas d'esta cidade, e depois no collegio de S. José dos Marianos, passou definitivamente para o edificio do collegio dos Militares, onde se acha.

Por decreto de 22 de Junho de 1870 foi approvado um *Regulamento geral dos hospitaes e estabelecimentos da sua dependencia, annexos á Universidade de Coimbra;* e ao mesmo tempo foi encarregado da administração dos mesmos hospitaes, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, cuja competencia é bem conhecida.

Não se poupou o sr. Costa Simões a diligencias para melhorar as condições dos hospitaes; e uma d'ellas era a sua reconstrucção.

Luctava, porém, o zeloso administrador com falta de meios, já para a alimentação dos doentes, já para as obras a effectuar. E como o governo lhe não dava o dinheiro necessario, lançou mão para a reconstrucção dos hospitaes de um expediente, que podia produzir os melhores resultados.

*

Um nosso compatriota, residente no Brazil, o sr. barão de Luso, amigo intimo do sr. dr. Costa Simões, havia-se prestado com a maior dedicação patriotica a promover no Rio de Janeiro donativos para as obras do hospital de Coimbra; no que era coadjuvado pelo nosso ministro naquella côrte o sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

Egualmente tinha conseguido o sr. Costa Simões, por intervenção de amigos seus, donativos de varios cavalheiros da Bahia e Pernambuco.

Achava-se muito bem encaminhada esta fonte de receita, pois que com a remessa de quantias avultadas vinha sempre a promessa de outras, que se andavam solicitando.

*

Agora entra em scena o governo portuguez com a sua má vontade relativamente a Coimbra.

É bem sabida a facilidade com que se dão distincções neste paiz. Ninguem ignora que a folha official publica com frequencia, desde longa data, extensas listas de agraciados; a maior parte d'elles sem meritos, nem serviços, mas só por favoritismo.

Havia, porém, de chegar uma vez em que um dos ministros fosse rigoroso neste objecto. Tratava-se de Coimbra, e porisso, appareceram logo os Catões.

Trazia o sr. dr. Costa Simões em andamento as obras do hospital, já com os donativos que tinham chegado do Brazil, já na esperança d'aquelles que lhe estavam promettidos. Pois é nessa occasião que o ministro do reino se recusa a conceder as commendas a dois capitalistas do Rio de Janeiro, dos mais benemeritos da beneficencia portugueza no Brazil, e os mais empenhados com o sr. barão de Luso em dar grande desenvolvimento á alludida subscripção.

Viu-se, por isso, o sr. dr. Costa Simões forçado a suspender as obras do hospital, com o inconveniente de algumas das abobadas do primeiro andar do collegio das Artes se acharem escoradas para as reparações de que precisavam; e correndo tambem ruina imminente os mais trabalhos de reparação.

Decorre tempo, e exactamente aos mesmos cavalheiros, para quem o sr. dr. Costa Simões não podera obter as commendas, foram ellas concedidas pelo governo, quando os donativos de beneficencia, que ellas premiavam, foram offerecidas a estabelecimentos de Lisboa!

Queixou-se d'esse facto o sr. Costa Simões ao novo ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio; e tão justa era a queixa, que o sr. Sampaio tomou a resolução de enviar para os hospitaes de Coimbra um donativo de 800$000 réis.

Em todo o caso tinham parado completamente as subscripções no Brazil, a favor das obras do hospital de Coimbra; e as consequencias ahi todos as veem no total abandono de uma reconstrucção que tão util e mesmo indispensavel se tornava!

São estas as protecções que Coimbra deve aos differentes governos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE MONTE-SÃO

O nosso patricio o sr. visconde de Monte-São dirigiu-nos a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Em virtude do insulto que v. dirige ao meu genro Julio de Vilhena no seu *Conimbricense*, cumpre-me interromper as minhas relações com v.—Suspenda v. a remessa do seu jornal para mim: e o que dever da minha assignatura paga-se na casa de meu cunhado o sr. Francisco José Vieira Braga.

26 de Fevereiro de 87.

De v., etc.

Visconde de Monte-São.

Engana-se o sr. visconde de Monte-São. O que praticámos não foi, como diz, *insulto*, mas sim um acto da mais rigorosa *justiça*.

Insulto fariamos nós a esta cidade, se vissemos impassiveis o desprezo a que quasi todos os deputados por ella eleitos tem lançado os seus interesses.

A missão da imprensa não é, por certo, graduar as *censuras* e os *elogios*, conforme os individuos são *desprotegidos*, ou tem *alto valimento*.

Nem todos, porém, o entendem assim.

Ha tempo combatiamos energicamente no *Conimbricense* um grave abuso, que se praticava em prejuizo dos povos, nalguns concelhos d'este districto.

Um rico negociante e proprietario, que era implicitamente envolvido nas censuras, por ser um dos que praticavam os actos condemnados, e que durante o governo de D. Miguel estivera nas prisões de Almeida, escreveu-nos despedindo-se de assignante do *Conimbricense*; e ao mesmo tempo perguntava-nos, se era para esse resultado (isto é, a prohibição que a auctoridade lhe havia feito de continuar a praticar o alludido abuso) que tinha estado preso?

Sem duvida, era para isso que estivera preso.—Era para que a *lei fosse equal para todos*, tanto no *premio*, como no *castigo*, que durante 6 annos o partido liberal soffreu os mais atrozes martyrios e derramou o seu sangue nos campos de batalha.

Se fosse para conservar os mesmos *patronatos* e as mesmas *injustiças*, então deixassem cá estar D. Miguel; porque ao menos não teriamos passado por tão duras provações.

Da mesma forma, se a imprensa periodica não havia de exigir a responsabilidade dos funccionarios publicos; e na especialidade que tratamos, não havia de ter liberdade de censurar os deputados que faltassem ao cumprimento dos seus deveres, não era necessario conquistar a liberdade de imprensa, derrubando o governo absoluto, ou em 1850, durante o governo cabralista, combater a *lei das rolhas*. Bastava que se conservasse unicamente em Portugal a antiga e soporifera *Gazeta de Lisboa*.

Não foi para que a imprensa falseasse a sua missão, vendo com culpavel silencio a relaxação dos deputados, desde que elles tenham a protecção de *parentes* elevadamente collocados, que os liberaes emigraram, e soffreram as mais horrorosas perseguições. Não foi para isso que os *voluntarios da rainha* se bateram no cerco do Porto e na batalha da Asseiceira.

É mister que nos entendamos. Quem procura ou accita o logar de deputado é para advogar os interesses geraes da nação, e particularmente os do circulo que o elege.

Coimbra tem sido infelicissima com quasi todos os deputados por aqui *eleitos*, ou mais verdadeiramente *impostos* pelos governos a esta cidade. E o motivo é porque como esses deputados sabem que, em regra, não devem a *eleição* aos povos, mas aos ministros, é a estes que tratam de adular. E no entanto os interesses de Coimbra ficam por elles indignamente abandonados, quando mesmo não são perfidamente atraiçoados, como já temos dado exemplos neste jornal.

Em quanto aos *importantes serviços* que a cidade de Coimbra deve ao seu antigo deputado o sr. Julio Marques de Vilhena, são elles de todos bem conhecidos. E não guardâmos só para agora o chamar a attenção dos eleitores para esses *serviços*. Já por outras occasiões mostrámos no *Conimbricense* o que Coimbra *devia* a este deputado.

Tenham paciencia. Os deputados se querem evitar as censuras da imprensa periodica tem um meio facil de o conseguir. É cumprir com zelo as suas obrigações.

Pretenderem que os habitantes d'esta terra vejam com abjecta impassibilidade os aggravos que tem recebido da quasi totalidade dos seus *falsos representantes*, é a maior das ousadias.

Diz o sr. visconde de Monte-São que interrompe as *suas relações comnosco*.

Sentimos isso; mas na collisão, antes preferimos a interrupção d'essas relações, do que *termos de interromper as relações com a nossa propria consciencia*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Julio Marques de Vilhena

Como dissemos em o artigo antecedente, em resposta ao sr. visconde de Monte-São, não é só agora que nos queixamos do abandono a que o sr. Julio Marques de Vilhena deixou, quando deputado por Coimbra, os interesses d'esta cidade.

Ahi vae para amostra o extracto de um artigo, que publicámos em o numero do *Conimbricense* de 19 de Setembro de 1882, na occasião em que se apresentava o mesmo sr. Vilhena para ser pela *segunda vez* eleito por Coimbra:

«Na verdade desejavamos saber quaes os serviços que a quasi totalidade dos deputados eleitos, ou *despachados* por Coimbra, tem prestado a esta terra!

Os governos fizeram d'este circulo um desprezivel *burgo podre*, para onde atiram quem lhes faz conta!

A um circulo dos mais insignificantes do reino não se trataria com maior desprezo. E este procedimento não é só de um governo, ou de um partido, é de todos!

Eis ahi porque Coimbra está reduzida ás tristes condições em que a vemos.

Na época da celebre *fusão* lembrou-se o governo de *despachar* para este circulo o cabralista Sá Vargas, que quasi ninguem aqui conhecia, e na forma do costume foi vergonhosamente votado sem o menor protesto.

Até já tivemos um deputado, que em vez de promover, como era sua rigorosa obrigação, que o entroncamento do caminho de ferro da Beira fosse em Coimbra, foi elle o proprio que não duvidou auxiliar a mudança do entroncamento para a Pampilhosa!

Ultimamente era deputado o ministro da marinha e agora das justiças o sr. *Julio Marques de Vilhena*. **Que lhe deve Coimbra? Que signaes deu elle de que lhe interessava por qualquer modo este circulo?**

Pois apesar das respostas a essas perguntas serem **absolutamente negativas**, ahi o teremos novamente **para fazer a este circulo os mesmos serviços que da primeira vez em que foi eleito.**

O mais nobre direito dos cidadãos livres está sendo indignamente vilipendiado. Isto não é serio, mas antes é uma comedia indecente.

Não seria melhor que o governo despachasse os deputados, como despacha os empregados? Ao menos não teriamos de presenciar, ou toda a qualidade de violencia e vexame, se a eleição é disputada; ou o mais abjecto servilismo, se é abandonada.

Como filhos d'esta terra sentimos profundamente ver o estado de abatimento e de inercia em que jaz o espirito publico neste circulo.

Triste situação a de Coimbra!»

E assim foi. Os *serviços* do sr. Marques de Vilhena, depois de *segunda vez* eleito por Coimbra, foram os mesmos que da *primeira vez*.

Muito sentimos que a falta de espaço nos impeça de reproduzir todo o nosso artigo de 19 de Setembro de 1882; mas o que ahi fica é sufficiente para mostrar que o nosso posto na defeza dos interesses de Coimbra é sempre o mesmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E AS ELEIÇÕES

Do nosso collega do *Imparcial*, de Lisboa, periodico *regenerador*, e de que é redactor principal o sr. Thomaz Ribeiro, extractamos de um artigo, com o titulo de — *Não tem de que se queixar* — o seguinte:

«Lamentando que os interesses de Coimbra tenham sido completamente desprezados pelos deputados ás côrtes, eleitos por esta cidade, diz o *Conimbricense* de ante-hontem:

«Coimbra, porém, como se fosse a engeitada do paiz, pouco mais tem achado do que desconsiderações no governo.»

Pois Coimbra não tem a queixar-se senão de si. É um burgo podre, que elege quem os governos mandam, e que não sabe ou não quer reagir contra os ridiculos mandões que a teem dominado.

E em quanto assim continuar ha de ter prejuizos grandes.»

Tem razão o collega e aqui temos estado sempre a sustentar no *Conimbricense* a necessidade que os habitantes d'esta cidade tem de se libertarem não só dos *mandões*, como diz o collega, mas dos *governos* e dos *partidos*; pois que sejam *progressistas*, sejam *regeneradores*, todos tem sido o mesmo para Coimbra.

É por causa dos *governos*, dos *mandões* e dos *partidos* que esta cidade tem tido os deputados, que nenhum caso fazem dos interesses de quem *os elege*.

E podem esses deputados ser uns *grandes sabios*, e uns *eminentes oradores*, que com isso não ganha nada Coimbra.

Que utilisou esta cidade por ter como deputado o sr. Julio de Vilhena, cuja elevada intelligencia ninguem contesta; ou o sr. Antonio Candido, cujos dotes oratorios são por todos reconhecidos?

Absolutamente cousa nenhuma.

E sabe o nosso collega do *Imparcial*, de Lisboa, o que nos acontece, por aqui proclamarmos estas verdades?

É o termos de sustentar uma campanha com aquelles que por interesses *partidarios*, de *parentesco*, ou outros, não podem tolerar que excitemos a nossa cidade de Coimbra a levantar a bandeira da independencia local, em beneficio dos seus interesses, que tão descurados tem sido!

Estamos, porém, costumados ha longos annos a luctar contra os facciosismos e os patronatos, e por isso não hão de ser esses *interessados* que nos farão desviar do nosso caminho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RESPOSTA Á IMPRENSA LIVRE

O nosso prezado collega da *Imprensa Livre*, de Redondo, no Alemtejo, diz no seu ultimo numero, com o titulo de — *O Açoriano Oriental* — o seguinte:

«O nosso illustre assignante e patricio, o sr. Joaquim Pedro Gomes, referindo-se a uma noticia sobre o anniversario do jornal o *Conimbricense*, que publicámos em nosso n.º 4, illucida-nos que o jornal o *Açoriano Oriental*, que se publica em Ponta Delgada, é mais antigo que o *Conimbricense*, do que a *Revolução de Setembro* e do que a *Nação*; pois o jornal da ilha, começou a publicar-se em 1835, sendo então seu redactor principal o sr. Manoel Antonio de Vasconcellos, depois o sr. Francisco Joaquim Pereira de Macedo, e actualmente o sr. Francisco Maria Supico. O n.º ultimamente publicado, á sahida da carta do nosso illustre patricio para o continente, era 2701.

Como esclarecimento devemos dizer ao sr. Joaquim Pedro Gomes, que a alludida noticia foi formulada á vista dos dados escriptos em artigo commemorativo pelo sr. Martins de Carvalho, no *Conimbricense* d'aquella época; e que se errámos, como decerto errámos, errou tambem o mestre.

Ahi vae a emenda feita pelo sr. Gomes com vista ao illustre redactor do *Conimbricense*.»

Sem querermos para nós a qualificação de *mestre*, sempre diremos que errou o collega, sem que nós errassemos.

A *Imprensa Livre* commemorou o 40.º anniversario do *Conimbricense*. No seu para nós muito lisonjeiro artigo, com o titulo de—*Anniversario*—começava dizendo o collega:

«O nosso illustre collega, o *Conimbricense*, entrou no seu 40.º anno de publicação.

Mais antigo do que este ha só os jornaes a *Revolução de Setembro*, que principiou a publicar-se em 22 de Junho de 1840, e a *Nação*, que começou a sua publicação 2 mezes antes do *Conimbricense*, em 15 de Setembro de 1847.»

Nós, porém, haviamos dito em o nosso artigo commemorativo o seguinte:

«Hoje, 16 de Novembro de 1886, entra este periodico no 40.º anno da sua publicação.

Quatro decennios na existencia de um periodico, se mesmo no extrangeiro não é nada vulgar, em Portugal é caso para ser commemorado.

No **continente do reino**, á excepção da folha official, é o *Conimbricense* o 3.º periodico politico em que se dá esta rarissima circumstancia.

O primeiro é a *Revolução de Setembro*, que principiou em 22 de Junho de 1840; o segundo é a *Nação*, que começou em 15 de Setembro de 1847; e o terceiro é o nosso periodico, que com o primitivo nome de *Observador* começou dois mezes depois da *Nação*, em 16 de Novembro de 1847.»

É claro, portanto, que nos referimos exclusivamente aos periodicos publicados no **continente do reino**, e neste é effectivamente o *Conimbricense*, á excepção da folha official, o 3.º na ordem da publicação.

*

Com respeito ao *Açoriano Oriental*, que se publica em Ponta Delgada, vem a proposito referirmo-nos a um minucioso artigo, que publicámos no *Conimbricense* de 21 de Maio de 1878, com o titulo de—*Segunda imprensa clandestina em Coimbra*—1822.

Davamos alli conta de uma pequena imprensa typographica, que nesta cidade de Coimbra arranjou para sua casa, no anno de 1822, o estudante de Medicina, Antonio Ferreira Borralho, da ilha do Fayal, o qual viera matricular-se no 1.º anno d'essa Faculdade em 1818.

Na referida imprensa clandestina imprimiu o estudante Borralho, de accordo com outros estudantes seus amigos, a *Voz da Razão*, attribuida a José Anastasio da Cunha, e com a falsa designação de ser impressa em Paris.

Possuimos um exemplar d'essa edição da *Voz da Razão*, a qual é hoje tão rara, que não sabemos que haja outro exemplar em Coimbra, apezar de aqui ter sido impressa.

Terminavamos o nosso artigo dizendo o seguinte:

«Tendo o estudante Antonio Ferreira Borralho concluido a sua formatura em 1823, foi para os Açores, levando comsigo o pequeno prélo, typos, etc.

De 1834 para 1835 teve Ferreira Borralho de sair de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, onde se achava a exercer a clinica, a fim de vir em Lisboa desempenhar o logar de deputado para que havia sido eleito.

Na sua ausencia, um amigo a quem havia entregado a guarda dos objectos que possuia, achou ahi a referida imprensa. Serviu ella de incentivo para a creação de uma typographia, fazendo-se acquisição de mais typo e outros objectos indispensaveis.

Foi estreiada essa imprensa com a publicação em Ponta Delgada do 1.º numero do *Açoriano Oriental*, no sabbado, 18 de Abril de 1835.

Ainda hoje, depois de 43 annos, existe este periodico, sendo o mais antigo de todos os jornaes portuguezes.»

Ora quem isto publicava no *Conimbricense* em 21 de Maio de 1878, isto é, ha perto de 9 annos, sabe perfeitamente que o *Açoriano Oriental*, de Ponta Delgada, é o mais antigo jornal portuguez que actualmente se publica; com excepção da folha official.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POIARES

O ex-chefe do partido progressista Antonino Ferreira de Lima

Impenitente e enroscado á cruz do partido progressista, victima das suas adulações e desvarios, morreu, politicamente fallando, o homem sublime, esse heroe da ultima metade d'este seculo, que tanto patriotismo e abnegação tinha apregoado, sem nada conseguir nem deixar fazer.

Mas, se foi prematura a sua morte, concertada entre os magnates progressistas, não deixou de ser justa perante as suas conhecidas e mesquinhas vinganças.

Provavelmente jámais se lembrou do antigo adagio: — quem com ferros mata, com ferros morre.

Se elle foi escarnecido pelos seus, Deus tenha compaixão do seu atribulado espirito.

Se elle padeceu e morreu para remir os peccados de Poiares, Nosso Senhor lhe perdôe e a terra lhe seja leve.

Por mais cruciante que fosse o martyrio, nem elle nem o partido progressista deveriam resfriar no zelo pela causa gloriosa.

Por elle não poderá responder pessoa alguma.

Por Poiares responderá um futuro prospero, baseado em melhores esperanças depois da morte do seu algoz.

Requiescat in pace.

AMBROSIO.

VOTO DE LOUVOR

Copia da acta da sessão da camara municipal de Goes, de 24 de Janeiro de 1887, na parte que diz respeito ao voto de louvor proposto pelo sr. vereador dr. Pinto e Cunha ao sr. administrador do concelho, dr. José Maria Ernesto de Carvalho e Rego

Aos 24 dias do mez de Janeiro de 1887, nesta villa de Goes e paços do concelho, estando presente o sr. presidente da camara Joaquim Marques Monteiro Bastos, o sr. vice-presidente Ernesto Augusto dos Santos Carneiro, os srs. vereadores dr. Augusto Cesar Cortez, dr. Antonio Martins Pinto e Cunha e Manoel Henriques de Mattos, assim como o sr. administrador do concelho dr. José Maria Ernesto de Carvalho e Rego, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Além de differentes assumptos tratou se do seguinte:

O vereador sr. dr. Pinto e Cunha propoz um voto de louvor ao sr. administrador, pela maneira heroica como se houve no incendio que teve logar nos paços d'este concelho na madrugada de 18 do corrente.

A camara approvou e acompanha a proposta do sr. vereador dr. Pinto e Cunha.

O sr. administrador do concelho agradeceu ao proponente e á camara a honra que acaba de receber.—*Marques—Carneiro—Cortez—Pinto e Cunha—Mattos—Rego.*

Está conforme. Secretaria da camara municipal de Goes, 1 de Fevereiro de 1887.—O escrivão da camara, *Manoel Martins Nogueira.*

DEGREDADO INNOCENTE

Sr. redactor.—Confiado na generosidade dos seus sentimentos e na imparcialidade com que defende sempre, no seu mui lido e acreditado jornal, os opprimidos, rogo a v. se digne coadjuvar-me com a publicação d'estas linhas, fazendo os commentarios que entender convenientes a favor d'um infeliz, quasi nosso patricio, pelo que lhe ficarei summamente grato.

Ninguem ha que deixe de condoer-se de um infeliz que, por um motivo qualquer estranho á sua vontade, seja privado da sua liberdade e aniquilada a sua reputação, por isso que o nosso coração tende sempre a compadecer-se dos infelizes.

Mas muito maior será por certo a nossa compaixão quando tenhamos a certeza que esse infeliz não commetteu o crime de que é accusado e que foi arrastado áquella posição tristissima por testemunhas falsarias e assalariadas, e por quem muito devia ao infeliz.

Temos condemnado a 6 annos de degredo para a Africa Oriental José Ferreira do Amaral, homem que teve sempre uma vida laboriosa e honrada como commerciante e agricultor na ilha de S. Thomé, como se vê do documento que abaixo transcrevemos, assignado pelos seus companheiros do trabalho, muitos d'elles são dos 40 maiores contribuintes; e são estes que reconhecendo a sua innocencia pedem a sua magestade a sua plena liberdade como acto de justiça.

Junto á petição do infeliz estão quasi 300 documentos que comprovam tambem a sua innocencia e mais de 40 attestados honrosos passados pelas principaes auctoridades da provincia.

Poucas vezes o poder moderador poderá com mais justiça usar das prerogativas que o codigo fundamental lhe confere, e muito principalmente se attendermos que este infeliz está ha quasi 5 annos privado da sua liberdade e ha mais de 1 depois da sentença passar em julgado.

Senhor.—Sendo uma das mais bellas prerogativas que ornam a real corôa de vossa magestade indultar aos infelizes as penas que se acham soffrendo; vem os abaixo assignados perante vossa magestade implorar a plena liberdade para o infeliz José Ferreira do Amaral, condemnado a 6 annos de degredo para a Africa Oriental, fundados nas razões que humildemente passam a expôr:

Custa aos supplicantes ver que innocentemente soffre este infeliz, que lhes fôra companheiro por espaço de 28 annos, numa vida laboriosa e honrada de commercio e agricultor!

Real senhor!—Ninguem ha que possa subtrair-se aos rigores da justiça, quando tem contra si testemunhas falsas, como succedeu ao infeliz José Ferreira do Amaral!

Que este não commetteu o crime de que é accusado provam-no evidentemente a opinião publica e o seu bom comportamento, antes e durante o tempo da sua prisão.

Que este fôra victima de falsos depoimentos patenteia-se por haver o meritissimo juiz ordenado o exame de sanidade a uma das testemunhas, tantas eram as suas contrariedades!

Que tivera sempre bom comportamento, dão d'isso testemunho mais de quarenta attestados honrosos que obtivera das differentes auctoridades da provincia.

Parece aos supplicantes, real senhor, que o infeliz José Ferreira do Amaral, já lhe é longo penar haver soffrido 4 annos e meio de prisão, sendo um depois da sentença passar em julgado, e ter a sua saude tão arruinada, que se fôra senhor de si, ver-se-hia obrigado a ir ao reino restabelecer-se!

Por estes e outros motivos, cuja enumeração cançaria o real animo de vossa magestade, vem os supplicantes humildemente

P. a vossa magestade haja por bem conceder o perdão ao infeliz para quem o supplicamos como acto de justiça.—E R. M.

S. Thomé, 12 de Janeiro de 1887.

Seguem-se 307 assignaturas, devidamente reconhecidas, dos principaes commerciantes, agricultores, advogados, parochos e funccionarios publicos.

Coimbra, 26 de Fevereiro de 1887.

Manoel Thomaz David.

NOTICIARIO

Anniversario da coroação do santo padre Leão XIII—Transferem se neste anno as festas d'este anniversario para as do jubileu sacerdotal de sua santidade, que todo o mundo catholico se está preparando para celebrar com grande pompa.

Todavia o sr. bispo conde celebrará missa resada, ás 10 horas, no altar da Senhora da Boa Morte, na proxima quinta feira, 3 do corrente, que é o dia do mesmo anniversario, para que não faltem tambem nesse dia as orações e demonstrações religiosas d'esta cidade, para com o pae commum dos fieis.

Procissão dos Passos—A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, resolveu transferir a festividade e procissão para o dia 13 do corrente mez de Março, por se não poder effectuar no dia 6, em razão de nesse dia serem as eleições para deputados.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Izidro da Silva, filho de João da Silva e Maria Augusta, de Coimbra, de 12 annos, fallecido no dia 26 de Fevereiro.

Emilia, filha de Sebastião José Luiz de Mattos e Maria Isabel de Mattos, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:144.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bohemia do espirito, por Camillo Castello Branco. Adornado com o retrato do auctor.*

«Porto—Livraria Civilisação—rua de Santo Ildefonso, 4 a 6—1886.»

No logar competente vae o annuncio de esta muito interessante publicação.

—«*Victor Hugo—Os miseraveis, edição portuense illustrada.*—Fasciculos, 59, 60, 61 e 62.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—1887.»

A questão do Zanzibar—Em consequencia da nova phase de negociações pacificas, em que entrou a questão de Tungue, o governo mandou suspender os preparativos militares, e a remessa do material de guerra e outros reforços destinados aquella região africana.

O tremor de terra—*Roma*, 27—O ministro das obras publicas foi hoje visitar a aldeia de Bejardo. 220 cadaveres que havia debaixo das ruinas da egreja foram hoje d'alli retirados e logo enterrados em uma grande valla aberta no cemiterio, tomando-se todas as precauções contra a infecção. O ministro fez converter um oratorio em hospital para cerca de 60 feridos, achando-se varios d'elles em estado muito grave. No districto de San Remo ha a lamentar 303 mortos e 150 feridos. Os estrangeiros, que eram perto de 13:000 abandonaram San Remo.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

18 ESTÃO patentes os livros e documentos d'esta Associação, na sala da Associação dos Artistas, desde o dia 5 até 12 do corrente, das 6 ½ ás 8 ½ da tarde, para serem examinados pelas interessadas, em conformidade com o § 2.º art. 40.

Pela secretaria,

João Miguel Fernandes da Piedade.

BATATA HOLLANDEZA

17 JOSÉ GOMES, rua do Corvo, n.º 51, tem para vender grande quantidade, pelo preço de 360 réis cada 15 kilos, bem como outras qualidades.

AGRADECIMENTO

16 ANTONIO DIAS THEMIDO, sua mulher e familia, em extremo penhorados para com todas as pessoas que o visitaram por occasião dos ferimentos que recebera em a noite de 22 do mez passado, e depois d'isso, veem muito reconhecidamente agradecer a todos os cavalheiros e damas das suas relações que, com tanta assiduidade procuraram colher noticias do seu estado. Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria que commettessem durante aquelle periodo, attendendo-se ao afflictivo estado em que naquelles primeiros dias se viram.

Não desejando melindrar pessoa alguma, não podem comtudo deixar de especialisar neste logar os ex.mos srs. dr. Vicente Rocha, distincto facultativo, que, achando-se no acto da desordem, foi o unico que o acompanhou ao seu posto medico, aonde lhe fizera os primeiros curativos, e ao benemerito e independente jornalista Joaquim Martins de Carvalho, por ter sido, como a redacção da *Officina*, que na imprensa d'esta cidade noticiara a occorrencia dada com a verdade proprias de seus impollutos caracteres. A estes cavalheiros e a todos os que os visitaram e procuraram saber do estado do primeiro signatario, um leal aperto de mão de sincero agradecimento.

Coimbra, 1.º de Março de 1887.

Maria da Conceição F. Themido.
Antonio Dias Themido.

Leilão dos livros do visconde de Villa Maior

15 COMEÇARÁ na proxima segunda feira, 7, pela 1 hora da tarde, no edificio do Instituto, rua do Infante D. Augusto, e continuará nos dias seguintes. O catalogo está em distribuição no mesmo edificio.

VENDA DE CASA

14 VENDE-SE uma, se o preço convier, em praça particular, no largo da Feira, n.º 27, no dia 6 do corrente mez de Março, pela 1 hora da tarde.

VISCONDE DE MONTE-SÃO

O nosso patricio o sr. visconde de Monte-São dirigiu-nos a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Em virtude do insulto que v. dirige ao meu genro Julio de Vilhena no seu *Conimbricense*, cumpre-me interromper as minhas relações com v.—Suspenda v. a remessa do seu jornal para mim: e o que dever da minha assignatura paga-se na casa de meu cunhado o sr. Francisco José Vieira Braga.

26 de Fevereiro de 87.

De v., etc.

Visconde de Monte-São.

Engana-se o sr. visconde de Monte-São. O que praticámos não foi, como diz, *insulto*, mas sim um acto da mais rigorosa *justiça*.

Insulto fariamos nós a esta cidade, se vissemos impassiveis o desprezo a que quasi todos os deputados por ella eleitos tem lançado os seus interesses.

A missão da imprensa não é, por certo, graduar as *censuras* e os *elogios*, conforme os individuos são *desprotegidos*, ou tem *alto valimento*.

Nem todos, porém, o entendem assim.

Ha tempo combatiamos energicamente no *Conimbricense* um grave abuso, que se praticava em prejuizo dos povos, nalguns concelhos d'este districto.

Um rico negociante e proprietario, que era implicitamente envolvido nas censuras, por ser um dos que praticavam os actos condemnados, e que durante o governo de D. Miguel estivera nas prisões de Almeida, escreveu-nos despedindo-se de assignante do *Conimbricense*; e ao mesmo tempo perguntava-nos, se era para esse resultado (isto é, a prohibição que a auctoridade lhe havia feito de continuar a praticar o alludido abuso) que tinha estado preso?

Sem duvida, era para isso que estivera preso.—Era para que a *lei fosse egual para todos*, tanto no *premio*, como no *castigo*, que durante 6 annos o partido liberal soffreu os mais atrozes martyrios e derramou o seu sangue nos campos de batalha.

Se fosse para conservar os mesmos *patronatos* e as mesmas *injustiças*, então deixassem cá estar D. Miguel; porque ao menos não teriamos passado por tão duras provações.

Da mesma forma, se a imprensa periodica não havia de exigir a responsabilidade dos funccionarios publicos; e na especialidade que tratamos, não havia de ter liberdade de censurar os deputados que faltassem ao cumprimento dos seus deveres, não era necessario conquistar a liberdade de imprensa, derrubando o governo absoluto, ou em 1850, durante o governo cabralista, combater a *lei das rolhas*. Bastava que se conservasse unicamente em Portugal a antiga e soporifera *Gazeta de Lisboa*.

Não foi para que a imprensa falseasse a sua missão, vendo com culpavel silencio a relaxação dos deputados, desde que elles tenham a protecção de *parentes* elevadamente collocados, que os liberaes emigraram, e soffreram as mais horrorosas perseguições. Não foi para isso que os *voluntarios da rainha* se bateram no cerco do Porto e na batalha da Asseiceira.

É mister que nos entendamos. Quem procura ou accita o logar de deputado é para advogar os interesses geraes da nação, e particularmente os do circulo que o elege.

Coimbra tem sido infelicissima com quasi todos os deputados por aqui *eleitos*, ou mais verdadeiramente *impostos* pelos governos a esta cidade. E o motivo é porque como esses deputados sabem que, em regra, não devem a *eleição* aos povos, mas aos ministros, é a estes que tratam de adular. E no entanto os interesses de Coimbra ficam por elles indignamente abandonados, quando mesmo não são perfidamente atraiçoados, como já temos dado exemplos neste jornal.

Em quanto aos *importantes serviços* que a cidade de Coimbra deve ao seu antigo deputado o sr. Julio Marques de Vilhena, são elles de todos bem conhecidos. E não guardâmos só para agora o chamar a attenção dos eleitores para esses *serviços*. Já por outras occasiões mostrámos no *Conimbricense* o que Coimbra *devia* a este deputado.

Tenham paciencia. Os deputados se querem evitar as censuras da imprensa periodica tem um meio facil de o conseguir. É cumprir com zelo as suas obrigações.

Pretenderem que os habitantes d'esta terra vejam com abjecta impassibilidade os aggravos que tem recebido da quasi totalidade dos seus *falsos representantes*, é a maior das ousadias.

Diz o sr. visconde de Monte-São que interrompe as *suas relações comnosco*.

Sentimos isso; mas na collisão, antes preferimos a interrupção d'essas relações, do que *termos de interromper as relações com a nossa propria consciencia*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Julio Marques de Vilhena

Como dissemos em o artigo antecedente, em resposta ao sr. visconde de Monte-São, não é só agora que nos queixamos do abandono a que o sr. Julio Marques de Vilhena deixou, quando deputado por Coimbra, os interesses d'esta cidade.

Ahi vae para amostra o extracto de um artigo, que publicámos em o numero do *Conimbricense* de 19 de Setembro de 1882, na occasião em que se apresentava o mesmo sr. Vilhena para ser pela *segunda vez* eleito por Coimbra:

«Na verdade desejavamos saber quaes os serviços que a quasi totalidade dos deputados eleitos, ou *despachados* por Coimbra, tem prestado a esta terra!

Os governos fizeram d'este circulo um desprezivel *burgo podre*, para onde atiram quem lhes faz conta!

A um circulo dos mais insignificantes do reino não se trataria com maior desprezo. E este procedimento não é só de um governo, ou de um partido, é de todos!

Eis ahi porque Coimbra está reduzida ás tristes condições em que a vemos.

Na época da celebre *fusão* lembrou-se o governo de *despachar* para este circulo o cabralista Sá Vargas, que quasi ninguem aqui conhecia, e na forma do costume foi vergonhosamente votado sem o menor protesto.

Até já tivemos um deputado, que em vez de promover, como era sua rigorosa obrigação, que o entroncamento do caminho de ferro da Beira fosse em Coimbra, foi elle o proprio que não duvidou auxiliar a mudança do entroncamento para a Pampilhosa!

Ultimamente era deputado o ministro da marinha e agora das justiças o sr. *Julio Marques de Vilhena*. **Que lhe deve Coimbra? Que signaes deu elle de que lhe interessava por qualquer modo este circulo?**

Pois apesar das respostas a essas perguntas serem **absolutamente negativas**, ahi o teremos novamente **para fazer a este circulo os mesmos serviços que da primeira vez em que foi eleito.**

O mais nobre direito dos cidadãos livres está sendo indignamente vilipendiado. Isto não é serio, mas antes é uma comedia indecente.

Não seria melhor que o governo despachasse os deputados, como despacha os empregados? Ao menos não teriamos de presenciar, ou toda a qualidade de violencia e vexame, se a eleição é disputada; ou o mais abjecto servilismo, se é abandonada.

Como filhos d'esta terra sentimos profundamente ver o estado de abatimento e de inercia em que jaz o espirito publico neste circulo.

Triste situação a de Coimbra!»

E assim foi. Os *serviços* do sr. Marques de Vilhena, depois de *segunda vez* eleito por Coimbra, foram os mesmos que da *primeira vez*.

Muito sentimos que a falta de espaço nos impeça de reproduzir todo o nosso artigo de 19 de Setembro de 1882; mas o que ahi fica é sufficiente para mostrar que o nosso posto na defeza dos interesses de Coimbra é sempre o mesmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E AS ELEIÇÕES

Do nosso collega do *Imparcial*, de Lisboa, periodico *regenerador*, e de que é redactor principal o sr. Thomaz Ribeiro, extractamos de um artigo, com o titulo de — *Não tem de que se queixar* — o seguinte:

«Lamentando que os interesses de Coimbra tenham sido completamente desprezados pelos deputados ás côrtes, eleitos por esta cidade, diz o *Conimbricense* de ante-hontem:

«Coimbra, porém, como se fosse a engeitada do paiz, pouco mais tem achado do que desconsiderações no governo.»

Pois Coimbra não tem a queixar-se senão de si. É um burgo podre, que elege quem os governos mandam, e que não sabe ou não quer reagir contra os ridiculos mandões que a teem dominado.

E em quanto assim continuar ha de ter prejuizos grandes.»

Tem razão o collega e aqui temos estado sempre a sustentar no *Conimbricense* a necessidade que os habitantes d'esta cidade tem de se libertarem não só dos *mandões*, como diz o collega, mas dos *governos* e dos *partidos*; pois que sejam *progressistas*, sejam *regeneradores*, todos tem sido o mesmo para Coimbra.

É por causa dos *governos*, dos *mandões* e dos *partidos* que esta cidade tem tido os deputados, que nenhum caso fazem dos interesses de quem os *elege*.

E podem esses deputados ser uns *grandes sabios*, e uns *eminentes oradores*, que com isso não ganha nada Coimbra.

Que utilisou esta cidade por ter como deputado o sr. Julio de Vilhena, cuja elevada intelligencia ninguem contesta; ou o sr. Antonio Candido, cujos dotes oratorios são por todos reconhecidos?

Absolutamente cousa nenhuma.

E sabe o nosso collega do *Imparcial*, de Lisboa, o que nos acontece, por aqui proclamarmos estas verdades?

É o termos de sustentar uma campanha com aquelles que por interesses *partidarios*, de *parentesco*, ou outros, não podem tolerar que excitemos a nossa cidade de Coimbra a levantar a bandeira da independencia local, em beneficio dos seus interesses, que tão descurados tem sido!

Estamos, porém, costumados ha longos annos a luctar contra os facciosismos e os patronatos, e por isso não hão de ser esses *interessados* que nos farão desviar do nosso caminho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RESPOSTA Á IMPRENSA LIVRE

O nosso prezado collega da *Imprensa Livre*, de Redondo, no Alemtejo, diz no seu ultimo numero, com o titulo de — *O Açoriano Oriental* — o seguinte:

«O nosso illustre assignante e patricio, o sr. Joaquim Pedro Gomes, referindo-se a uma noticia sobre o anniversario do jornal o *Conimbricense*, que publicámos em nosso n.º 4, illucida-nos que o jornal o *Açoriano Oriental*, que se publica em Ponta Delgada, é mais antigo que o *Conimbricense*, do que a *Revolução de Setembro* e do que a *Nação*; pois o jornal da ilha, começou a publicar-se em 1835, sendo então seu redactor principal o sr. Manoel Antonio de Vasconcellos, depois o sr. Francisco Joaquim Pereira de Macedo, e actualmente o sr. Francisco Maria Supico. O n.º ultimamente publicado, á sahida da carta do nosso illustre patricio para o continente, era 2701.

Como esclarecimento devemos dizer ao sr. Joaquim Pedro Gomes, que a alludida noticia foi formulada á vista dos dados escriptos em artigo commemorativo pelo sr. Martins de Carvalho, no *Conimbricense* d'aquella época; e que se errámos, como decerto errámos, errou tambem o mestre.

Ahi vae a emenda feita pelo sr. Gomes com vista ao illustre redactor do *Conimbricense*.»

Sem querermos para nós a qualificação de *mestre*, sempre diremos que errou o collega, sem que nós errassemos.

A *Imprensa Livre* commemorou o 40.º anniversario do *Conimbricense*. No seu para nós muito lisonjeiro artigo, com o titulo de — *Anniversario* — começava dizendo o collega:

«O nosso illustre collega, o *Conimbricense*, entrou no seu 40.º anno de publicação.

Mais antigo do que este ha só os jornaes a *Revolução de Setembro*, que principiou a publicar-se em 22 de Junho de 1840, e a *Nação*, que começou a sua publicação 2 mezes antes do *Conimbricense*, em 15 de Setembro de 1847.»

Nós, porém, haviamos dito em o nosso artigo commemorativo o seguinte:

«Hoje, 16 de Novembro de 1886, entra este periodico no 40.º anno da sua publicação.

Quatro decennios na existencia de um periodico, se mesmo no extrangeiro não é nada vulgar, em Portugal é caso para ser commemorado.

No continente do reino, á excepção da folha official, é o *Conimbricense* o 3.º periodico politico em que se dá esta rarissima circumstancia.

O primeiro é a *Revolução de Setembro*, que principiou em 22 de Junho de 1840; o segundo é a *Nação*, que começou em 15 de Setembro de 1847; e o terceiro é o nosso periodico, que com o primitivo nome de *Observador* começou dois mezes depois da *Nação*, em 16 de Novembro de 1847.»

É claro, portanto, que nos referimos exclusivamente aos periodicos publicados **no continente do reino**, e neste é effectivamente o *Conimbricense*, á excepção da folha official, o 3.º na ordem da publicação.

*

Com respeito ao *Açoriano Oriental*, que se publica em Ponta Delgada, vem a proposito referirmo-nos a um minucioso artigo, que publicámos no *Conimbricense* de 21 de Maio de 1878, com o titulo de — *Segunda imprensa clandestina em Coimbra* — 1822.

Davamos alli conta de uma pequena imprensa typographica, que nesta cidade de Coimbra arranjou para sua casa, no anno de 1822, o estudante de Medicina, Antonio Ferreira Borralho, da ilha do Fayal, o qual viera matricular-se no 1.º anno d'essa Faculdade em 1818.

Na referida imprensa clandestina imprimiu o estudante Borralho, de accordo com outros estudantes seus amigos, a *Voz da Razão*, attribuida a José Anastasio da Cunha, e com a falsa designação de ser impressa em Paris.

Possuimos um exemplar d'essa edição da *Voz da Razão*, a qual é hoje tão rara, que não sabemos que haja outro exemplar em Coimbra, apezar de aqui ter sido impressa.

Terminavamos o nosso artigo dizendo o seguinte:

«Tendo o estudante Antonio Ferreira Borralho concluido a sua formatura em 1823, foi para os Açores, levando comsigo o pequeno prelo, typos, etc.

De 1834 para 1835 teve Ferreira Borralho de sair de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, onde se achava a exercer a clinica, a fim de vir em Lisboa desempenhar o logar de deputado para que havia sido eleito.

Na sua ausencia, um amigo a quem havia entregado a guarda dos objectos que possuia, achou ahi a referida imprensa. Serviu ella de incentivo para a creação de uma typographia, fazendo-se acquisição de mais typo e outros objectos indispensaveis.

Foi estreiada essa imprensa com a publicação em Ponta Delgada do 1.º numero do *Açoriano Oriental*, no sabbado, 18 de Abril de 1835.

Ainda hoje, depois de 43 annos, existe este periodico, sendo o mais antigo de todos os jornaes portuguezes.»

Ora quem isto publicava no *Conimbricense* em 21 de Maio de 1878, isto é, ha perto de 9 annos, sabe perfeitamente que o *Açoriano Oriental*, de Ponta Delgada, é o mais antigo jornal portuguez que actualmente se publica; com excepção da folha official.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POIARES

O ex-chefe do partido progressista Antonino Ferreira de Lima

Impenitente e enroscado á cruz do partido progressista, victima das suas adulações e desvarios, morreu, politicamente fallando, o homem sublime, esse heroe da ultima metade d'este seculo, que tanto patriotismo e abnegação tinha apregoado, sem nada conseguir nem deixar fazer.

Mas, se foi prematura a sua morte, concertada entre os magnates progressistas, não deixou de ser justa perante as suas conhecidas e mesquinhas vinganças.

Provavelmente jámais se lembrou do antigo adagio: — quem com ferros mata, com ferros morre.

Se elle foi escarnecido pelos seus, Deus tenha compaixão do seu atribulado espirito.

Se elle padeceu e morreu para remir os peccados de Poiares, Nosso Senhor lhe perdôe e a terra lhe seja leve.

Por mais cruciante que fosse o martyrio, nem elle nem o partido progressista deveriam resfriar no zelo pela causa gloriosa.

Por elle não poderá responder pessoa alguma.

Por Poiares responderá um futuro prospero, baseado em melhores esperanças depois da morte do seu algoz.

Requiescat in pace.

AMBROSIO.

VOTO DE LOUVOR

Copia da acta da sessão da camara municipal de Goes, de 24 de Janeiro de 1837, na parte que diz respeito ao voto de louvor proposto pelo sr. vereador dr. Pinto e Cunha ao sr. administrador do concelho, dr. José Maria Ernesto de Carvalho e Rego

Aos 24 dias do mez de Janeiro de 1887, nesta villa de Goes e paços do concelho, estando presente o sr. presidente da camara Joaquim Marques Monteiro Bastos, o sr. vice-presidente Ernesto Augusto dos Santos Carneiro, os srs. vereadores dr. Augusto Cesar Cortez, dr. Antonio Martins Pinto e Cunha e Manoel Henriques de Mattos, assim como o sr. administrador do concelho dr. José Maria Ernesto de Carvalho e Rego, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Além de differentes assumptos tratou se do seguinte:

O vereador sr. dr. Pinto e Cunha propoz um voto de louvor ao sr. administrador, pela maneira heroica como se houve no incendio que teve logar nos paços d'este concelho na madrugada de 18 do corrente.

A camara approvou e acompanha a proposta do sr. vereador dr. Pinto e Cunha.

O sr. administrador do concelho agradeceu ao proponente e á camara a honra que acaba de receber. — *Marques — Carneiro — Cortez — Pinto e Cunha — Mattos — Rego*.

Está conforme. Secretaria da camara municipal de Goes, 1 de Fevereiro de 1887.— O escrivão da camara, *Manoel Martins Nogueira*.

DEGREDADO INNOCENTE

Sr. redactor.—Confiado na generosidade dos seus sentimentos e na imparcialidade com que defende sempre, no seu mui lido e acreditado jornal, os opprimidos, rogo a v. se digne coadjuvar-me com a publicação d'estas linhas, fazendo os commentarios que entender convenientes a favor d'um infeliz, quasi nosso patricio, pelo que lhe ficarei summamente grato.

Ninguem ha que deixe de condoer-se de um infeliz que, por um motivo qualquer estranho á sua vontade, seja privado da sua liberdade e aniquilada a sua reputação, por isso que o nosso coração tende sempre a compadecer-se dos infelizes.

Mas muito maior será por certo a nossa compaixão quando tenhamos a certeza que esse infeliz não commetteu o crime de que é accusado e que foi arrastado áquella posição tristissima por testemunhas falsarias e assalariadas, e por quem muito devia ao infeliz.

Temos condemnado a 6 annos de degredo para a Africa Oriental José Ferreira do Amaral, homem que teve sempre uma vida laboriosa e honrada como commerciante e agricultor na ilha de S. Thomé, como se vê do documento que abaixo transcrevemos, assignado pelos seus companheiros do trabalho, muitos d'elles são dos 40 maiores contribuintes; e são estes que reconhecendo a sua innocencia pedem a sua magestade a sua plena liberdade como acto de justiça.

Junto á petição do infeliz estão quasi 300 documentos que comprovam tambem a sua innocencia e mais de 40 attestados honrosos passados pelas principaes auctoridades da provincia.

Poucas vezes o poder moderador poderá com mais justiça usar das prerogativas que o codigo fundamental lhe confere, e muito principalmente se attendermos que este infeliz está ha quasi 5 annos privado da sua liberdade e ha mais de 1 depois da sentença passar em julgado.

Senhor.—Sendo uma das mais bellas prerogativas que ornam a real corôa de vossa magestade indultar aos infelizes as penas que se acham soffrendo; vem os abaixo assignados perante vossa magestade implorar a plena liberdade para o infeliz José Ferreira do Amaral, condemnado a 6 annos de degredo para a Africa Oriental, fundados nas razões que humildemente passam a expôr:

Custa aos supplicantes ver que innocentemente soffre este infeliz, que lhes fôra companheiro por espaço de 28 annos, numa vida laboriosa e honrada de commercio e agricultor!

Real senhor!—Ninguem ha que possa subtrair-se aos rigores da justiça, quando tem contra si testemunhas falsas, como succedeu ao infeliz José Ferreira do Amaral!

Que este não commetteu o crime de que é accusado provam-no evidentemente a opinião publica e o seu bom comportamento, antes e durante o tempo da sua prisão.

Que este fôra victima de falsos depoimentos patenteia-se por haver o meritissimo juiz ordenado o exame de sanidade a uma das testemunhas, tantas eram as suas contrariedades!

Que tivera sempre bom comportamento, dão d'isso testemunho mais de quarenta attestados honrosos que obtivera das differentes auctoridades da provincia.

Parece aos supplicantes, real senhor, que o infeliz José Ferreira do Amaral, já lhe é longo penar haver soffrido 4 annos e meio de prisão, sendo um depois da sentença passar em julgado, e ter a sua saude tão arruinada, que se fôra senhor de si, ver-se-hia obrigado a ir ao reino restabelecer-se!

Por estes e outros motivos, cuja enumeração cançaria o real animo de vossa magestade, vem os supplicantes humildemente

P. a vossa magestade haja por bem conceder o perdão ao infeliz para quem o supplicamos como acto de justiça.—E R. M.

S. Thomé, 12 de Janeiro de 1887.

Seguem-se 307 assignaturas, devidamente reconhecidas, dos principaes commerciantes, agricultores, advogados, parochos e funccionarios publicos.

Coimbra, 26 de Fevereiro de 1887.

Manoel Thomaz David.

NOTICIARIO

Anniversario da coroação do santo padre Leão XIII — Transferem se neste anno as festas d'este anniversario para as do jubileu sacerdotal de sua santidade, que todo o mundo catholico se está preparando para celebrar com grande pompa.

Todavia o sr. bispo conde celebrará missa resada, ás 10 horas, no altar da Senhora da Boa Morte, na proxima quinta feira, 3 do corrente, que é o dia do mesmo anniversario, para que não faltem tambem nesse dia as orações e demonstrações religiosas d'esta cidade, para com o pae commum dos fieis.

Procissão dos Passos — A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, d'esta cidade, resolveu transferir a festividade e procissão para o dia 13 do corrente mez de Março, por se não poder effectuar no dia 6, em razão de nesse dia serem as eleições para deputados.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Izidro da Silva, filho de João da Silva e Maria Augusta, de Coimbra, de 12 annos, fallecido no dia 26 de Fevereiro.

Emilia, filha de Sebastião José Luiz de Mattos e Maria Isabel de Mattos, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:144.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bohemia do espirito, por Camillo Castello Branco. Adornado com o retrato do auctor*.

«Porto—Livraria Civilisação—rua de Santo Ildefonso, 4 a 6—1886.»

No logar competente vae o annuncio de esta muito interessante publicação.

— «*Victor Hugo — Os miseraveis, edição portuense illustrada*.—Fasciculos, 59, 60, 61 e 62.

«Porto—Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—1887.»

A questão de Zanzibar — Em consequencia da nova phase de negociações pacificas, em que entrou a questão de Tungue, o governo mandou suspender os preparativos militares, e a remessa do material de guerra e outros reforços destinados aquella região africana.

O tremor de terra — *Roma*, 27 — O ministro das obras publicas foi hoje visitar a aldeia de Bejardo. 220 cadaveres que havia debaixo das ruinas da egreja foram hoje d'alli retirados e logo enterrados em uma grande valla aberta no cemiterio, tomando-se todas as precauções contra a infecção. O ministro fez converter um oratorio em hospital para cerca de 60 feridos, achando-se varios d'elles em estado muito grave. No districto de San Remo ha a lamentar 303 mortos e 150 feridos. Os estrangeiros, que eram perto de 13:000 abandonaram San Remo.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

18 ESTÃO patentes os livros e documentos d'esta Associação, na sala da Associação dos Artistas, desde o dia 5 até 12 do corrente, das 6 1/2 ás 8 1/2 da tarde, para serem examinados pelas interessadas, em conformidade com o § 2.º art. 40.

Pela secretaria,

João Miguel Fernandes da Piedade.

BATATA HOLLANDEZA

17 JOSÉ GOMES, rua do Corvo, n.º 51, tem para vender grande quantidade, pelo preço de 360 reis cada 15 kilos, bem como outras qualidades.

AGRADECIMENTO

16 ANTONIO DIAS THEMIDO, sua mulher e familia, em extremo penhorados para com todas as pessoas que o visitaram por occasião dos ferimentos que recebera em a noite de 22 do mez passado, e depois d'isso, veem muito reconhecidamente agradecer a todos os cavalheiros e damas das suas relações que, com tanta assiduidade procuraram colher noticias do seu estado. Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria que commettessem durante aquelle periodo, attendendo-se ao afflictivo estado em que naquelles primeiros dias se viram.

Não desejando melindrar pessoa alguma, não podem comtudo deixar de especialisar neste logar os ex.mos srs. dr. Vicente Rocha, distincto facultativo, que, achando-se no acto da desordem, foi o unico que o acompanhou ao seu posto medico, aonde lhe fizera os primeiros curativos, e ao benemerito e independente jornalista Joaquim Martins de Carvalho, por ter sido, como a redacção da *Officina*, que na imprensa d'esta cidade noticiara a occorrencia dada com a verdade proprias de seus impollutos caracteres. A estes cavalheiros e a todos os que os visitaram e procuraram saber do estado do primeiro signatario, um leal aperto de mão de sincero agradecimento.

Coimbra, 1.º de Março de 1887.

Maria da Conceição F. Themido.
Antonio Dias Themido.

Leilão dos livros do visconde de Villa Maior

15 COMEÇARÁ na proxima segunda feira, 7, pela 1 hora da tarde, no edificio do Instituto, rua do Infante D. Augusto, e continuará nos dias seguintes. O catalogo está em distribuição no mesmo edificio.

VENDA DE CASA

14 VENDE-SE uma, se o preço convier, em praça particular, no largo da Feira, n.º 27, no dia 6 do corrente mez de Março, pela 1 hora da tarde.

PEDEM-SE PROVIDENCIAS

13 JOSÉ MENDES SERRA, casado, ferrador, de Villarinho da Louzã, no dia 17 de Janeiro ultimo, aproveitando-se da ausencia temporaria de João Nunes Serra, do mesmo logar, entrou em casa d'este, arrombando-lhe a porta da casa, e bem assim um bahú que se encontrava dentro d'ella, d'onde furtou 18 libras em ouro.

Este facto foi participado ao juiz de direito da comarca da Louzã no dia 22 de Janeiro ultimo, fazendo-se em seguida o respectivo corpo de delicto, não restando duvida alguma de que é auctor d'este crime o referido José Mendes Serra, pois até a ex.ma sr.ª D. Conceição de Mattos Ferrão e Albino Nunes Henriques, do dito logar, pediram ao queixoso para aliviar o noticiado, dizendo até este ultimo que se responsabilisava a dar ao queixoso as 18 libras furtadas.

As auctoridades judiciaes da Louzã andaram com o processo, e inquiriram testemunhas até ao dia 5 do corrente mez de Fevereiro, pouco mais ou menos, mas ainda até hoje não appareceu despacho de pronuncia, dando-se assim logar a que o noticiado no dia 25 do corrente tirasse certificado do registo criminal para se ausentar para o Brazil.

O queixoso ainda se dirigiu ao delegado do procurador regio para obstar a que se lhe passe certificado, enquanto não se lavrasse o despacho de pronuncia, o que se podia fazer rapidamente, em presença da prova dos autos, podendo depois ser encerrado o summario, como a lei faculta.

Nada se fez; e o noticiado vae evadir-se, tirando passaporte com o certificado que o respectivo escrivão lhe entregou, e fica assim impune um crime, campeando a immoralidade.

Pedem-se providencias.

João Nunes Serra.

Batata franceza para semente

12 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender a legitima batata franceza chardron, a melhor para semente até hoje encontrada. Preço por 15 kilos, 580 réis.

Esta casa tem nos annos anteriores vendido d'este genero uma grande porção e todos os lavradores que nella se tem sortido tem sempre dado bom galardão e louvor, pela boa qualidade.

11 VENDE-SE o olival da Manga, em Marrocos, á beira da estrada, proximo á Portella; e de que é arrendatario José da Velha, do Arieiro.

Está encarregado da venda Antonio dos Santos Ferreira, barbeiro, morador ao Castello.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

9 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra, manda annunciar que no dia 13 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na quinta districtal, ha de ser vendido em praça o seguinte gado alli existente:

Touros—1 alderney puro e outro jersey.

Vaccas de leite—2 alderneys, puras, 1 bretã e 1 jersey.

Bezerros—1 alderney e outro jersey, puros, 1 bezerra bretã hollandeza, e 1 vitello alderney.

Gado suino—2 varrascos, 3 porcas e 3 porcos castrados.

Coimbra, sala da commissão executiva, 15 de Fevereiro de 1887.

Pelo secretario,
José Libertador Magalhães Ferraz.

LIQUIDAÇÃO

8 AINDA restam algumas fazendas do estabelecimento d'alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, e que se vendem por preços baratos na rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

Além de diversas fazendas proprias para fatos de homem, especialisam-se *casemiras, dingonaes, pannos pretos, etc., etc.*

CONFEITARIA INDUSTRIAL

7—RUA DOS GATOS—17

COIMBRA

7 O PROPRIETARIO d'esta confeitaria participa aos seus estimaveis freguezes que acaba de chegar ao seu estabelecimento a sr.ª Maria do Patrocinio Faria da Fonseca, que desde criança tem residido no convento de Tentugal, e se acha apta para fazer tudo que diz respeito á sua arte de doces finos, o que desde já expõe á venda, especialisando os seus acreditados pasteis e outras qualidades de doces.

O proprietario,
Antonio dos Santos Fonseca.

6 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

5 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

BOHEMIA DO ESPIRITO

POR

Camillo Castello Branco

Adornado com o retrato do auctor.

Um grosso volume de 454 paginas.

Vende-se no Porto, na livraria editora Civilisação de Eduardo da Costa Santos, e nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e provincias.

Preço 1$200 réis.

F. C. HILLS  & COMP.ª

LONDRES

FABRICANTES DE

FERTILISADORES ESPECIAES

PARA

Vinhas, trigo, cevada, centeio, milho e nabos
Superphosphato de cal, etc.

4 TALVEZ que a melhor prova do valor dos adubos fabricados pela firma acima mencionada e da reputação a que teem attingido é o facto que **muitos milhares de toneladas** estão sendo agora, e tem sido, ha mais de 8 a 10 annos, exportados unicamente para Hespanha com excellentes e lucrativos resultados.

Os fertilisadores para vinhas são em especial recommendaveis, pois que, quasi a metade da totalidade da potassa, azote, phosphatos e outras substancias, estão de tal forma soluveis, que rapidamente se communicam ás mesmas, ainda que com raizes as mais profundas, estimulando-as a um desenvolvimento vigoroso e sadio, e tornando-as d'este modo menos susceptiveis á devastação da phyloxera e ao contagio de todos os outros males a que estão sujeitas.

Todos os adubos que tiverem a marca supra são garantidos por uma analyse, e no estado concentrado provarão uma grande economia no custo dos transportes e distribuição nos terrenos accidentados.

Todos os esclarecimentos serão remettidos a quem os pedir; pequenas porções para experiencias serão fornecidas em Banatica por

Arthur W. Ellis,
Banatica—concelho de Almada.
Agente em Portugal.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris. **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris***, *e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês catarrhos da bexigua e affecçoês das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principâes hospitâes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura :

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇAO EM ATACADO ;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:124	COIMBRA—SABBADO 5 DE MARÇO DE 1887	Anno XL

AS ELEIÇÕES

Estamos na vespera do dia em que se tem de proceder á eleição geral de deputados. Se em todas as occasiões este objecto é de graves consequencias; neste momento de muito mais responsabilidade se torna para os eleitores.

Houve uma mudança de situação politica. Assumiu o novo governo a dictadura, o que é uma infracção da lei fundamental do estado.

Resta, portanto, saber se a importancia das medidas decretadas e a sua indispensabilidade podem attenuar essa infracção e levar as côrtes a absolver o governo, ou pelo contrario se por ellas merece ser condemnado.

Os partidos, que deviam differençar-se pelas suas opiniões em politica e administração, estão reduzidos a bandos de influencia pessoal.

Quando se acham na opposição proclamam uma doutrina, e quando estão no poder procedem de modo opposto ao seu programma.

D'ahi vem em grande parte a indifferença do publico pelos actos eleitoraes; de modo que o exercicio do mais nobre direito dos cidadãos, tornou-se em satisfação de paixões e de interesses individuaes, em prejuizo dos interesses publicos.

Este circulo de Coimbra tem sido ludibriado por quasi todos os seus deputados.

Seria curiosa uma lista dos deputados que tem por aqui sido eleitos, acompanhada dos serviços que elles tem prestado a esta terra.

Muito raros seriam aquelles que se podessem indicar, pelos seus actos, como dignos de publicos agradecimentos.

Para as proximas eleições não recommendâmos nomes. Os habitantes de Coimbra de certo terão o bom senso para fazer a escolha que mais convier a esta terra.

Dir-nos-hão que os deputados são do paiz e não das localidades que os elegem. Sem duvida não pretendemos que elles abandonem os interesses geraes; mas é certo que o seu mais particular dever é pugnar pelas necessidades do circulo que representam, logo que a satisfação d'ellas não vá directamente de encontro ao bem geral da nação.

Ser por esta cidade candidato unicamente para ir gozar as delicias da capital, ou procurar novas e mais rendosas collocações, é o que se não pode tolerar!

Coimbra tem sido tão desprezada por muitos dos seus representantes, que é indispensavel, se egual procedimento se repetir, darem os seus habitantes um grande exemplo de civismo, qual é retirar o mandato áquelles deputados que depois de eleitos atraiçoarem ou desprezarem os interesses dos seus constituintes.

Ainda que não seja resolução auctorisada pela lei, auctorisa-a a moral.

Já em Lisboa, no anno de 1869, os eleitores de um dos circulos retiraram o mandato ao seu representante; e não obstante a camara electiva não julgar o acto legal, o deputado entendeu da sua dignidade dever abandonar o parlamento.

Coimbra precisa fazer o mesmo, dadas identicas circumstancias.

Escolham os deputados eleitos por esta cidade—ou os applausos publicos, se se tornarem dignos d'elles, ou a reprovação geral se o merecerem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um bom deputado por Coimbra

Não ha causa por peor que seja que não tenha quem a defenda.

O governo regenerador apresentou na camara dos deputados, com data de 22 de Janeiro de 1875, uma proposta, em que estabelecia que o caminho de ferro da Beira Alta partisse da *estação de Coimbra*.

O mesmo governo, passado pouco tempo, concorda com o parecer das commissões de obras publicas e fazenda, que acrescentava ás palavras—*que partindo da estação de Coimbra*—as outras—*ou das suas proximidades*.

Era o primeiro passo para prejudicar Coimbra; e o deputado, por esta cidade, dr. Joaquim Gonçalves Mamede, em logar de empregar os devidos esforços para que tal alteração se não levasse a effeito, vendo os protestos que estavamos fazendo no *Conimbricense* contra este nefasto ataque aos interesses d'esta terra, veiu a toda a pressa publicar na *Correspondencia de Coimbra* a declaração de que o ministro das obras publicas ficara surprehendido com o boato, que se espalhava nesta cidade a esse respeito, *pois que nenhum fundamento tinha, porque da parte do governo houvera sempre a resolução de fazer o entroncamento em Coimbra, e nesta conformidade mandara proceder aos estudos definitivos.*

Diz, porém, o nosso collega da *Correspondencia de Coimbra*, que o facto de se não realisar a affirmativa do ministro, não prova que o deputado Mamede fosse falsario, podendo aliás essa affirmativa ser verdadeira, correspondendo á realidade dos factos, embora o governo mudasse de projecto dois annos depois.

Ora vejamos a boa fé com que o dr. Mamede andava neste negocio, e os esforços que elle empregava para defender os interesses d'esta cidade, por onde havia sido eleito.

Em quanto o deputado por Coimbra dormia num objecto tão grave para esta cidade, o deputado de um dos circulos do districto de Vizeu, o sr. Thomaz Ribeiro, que tomava a serio os interesses do seu circulo e districto, não duvidando para isso prejudicar gravemente Coimbra, conseguiu que o artigo respectivo fosse ainda de novo assim alterado:—«A construcção de um caminho de ferro, que parta da estação de Coimbra, ou suas proximidades na linha do norte, *siga por Santa Combadão, ou suas proximidades*, e termine na fronteira de Hespanha, ligando-se ao caminho de ferro de Salamanca.»

Por este modo, depois de se ter já cavilosamente addicionado ás palavras—*estação de Coimbra*—as outras—*ou das suas proximidades*—vinha agora continuar-se o plano contra Coimbra, obtendo o sr. Thomaz Ribeiro o que pretendia com relação ao ponto intermedio da linha!

E no entanto o deputado por Coimbra, dr. Mamede, a dormir!

Em complemento de todas estas manobras, o governo, no principio de Janeiro de 1877 resolve que o entroncamento do caminho de ferro da Beira *fosse feito na Pampilhosa!*

E que fez ainda o dr. Mamede nesta occasião, em que os interesses de Coimbra eram tão escandalosamente aggravados?

Que demonstrações deu de que pugnava para que esta terra, de que era representante, não fosse tão indignamente affrontada?

Continuava a dormir!

Guardou um indigno silencio, vendo impassivel que o governo faltava vilmente á sua palavra, que elle dr. Mamede *tinha vindo tão solemnemente affiançar!*

Contra este procedimento traiçoeiro do deputado por Coimbra se levantaram vehementes protestos na reunião popular, que houve nesta cidade, no dia 27 de Janeiro de 1877.

E no mesmo sentido diziamos nós em o *Conimbricense* de 30 d'esse mez de Janeiro:

«O que em tudo ha de mais grave é o facto da affirmativa, que o deputado por este circulo veiu fazer em Maio de 1875, de que o ministro das obras publicas estava firmemente resolvido a fazer com que o entroncamento do caminho de ferro partisse de Coimbra.

«Muito bem:—ou isto não foi mais do que uma comedia passada entre o deputado e o ministro, o que nós por modo nenhum acreditamos; ou a promessa foi feita e agora se falta a ella. E neste ultimo caso, **que publica demonstração deu já o mesmo deputado, de que como bom representante d'este circulo se mostra resentido da affronta feita a esta cidade?»**

Pois nem antes, nem posteriormente appareceu uma unica palavra do dr. Mamede a protestar contra esta iniquidade, praticada em gravissimo prejuizo de Coimbra.

Silencio absoluto!

E no entanto os *mandões* d'esta cidade, coherentes com tão indigno procedimento, em vez de promoverem que se não realisasse este attentado contra Coimbra, só apparecem em scena para diligenciarem que se annullasse o effeito dos protestos dos habitantes contra tal attentado!

Que *deputados*, que *mandões*, e que *politica!*

•

No artigo da *Correspondencia de Coimbra*, a que nos estamos referindo, diz o collega que era facil uma reclamação imponente, a favor dos interesses de Coimbra, quando em Janeiro de 1877 o governo apresentou o novo projecto do caminho de ferro da Beira Alta, com o entroncamento na Pampilhosa.

Se a *reclamação imponente* era o *silencio*, reclamou *imponentemente o collega*, porque nem uma palavra disse contra o *novo entroncamento da Pampilhosa*.

Nós seguimos caminho diverso. Quando queremos reclamar fallamos.

Por isso então fallámos e o collega ficou calado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTABELECIMENTOS AGRICOLAS

EM

COIMBRA

Estiveram ha dias nesta cidade os srs. conselheiro Elvino de Brito, director geral da agricultura no ministerio das obras publicas; Alfredo Lecoq, chefe da primeira repartição da direcção geral de agricultura; e Oliveira Gamito, inspector dos serviços pecuarios.

Trata-se de fundar dois importantes estabelecimentos nas proximidades de Coimbra; sendo um, a escola central de agricultura, que se tem de crear nesta 4.ª região agricola do reino; e outro, a estação chimico-agricola.

Principalmente a escola central de agricultura é de alto valor, em geral para a agricultura, e em especial para Coimbra. Annexa a essa escola central será creada uma coudelaria; precisando-se para tudo grandes terrenos e pastagens.

Aquelles funccionarios foram examinar varias propriedades nos suburbios de Coimbra; e vae já proceder-se ao levantamento das respectivas plantas, para se escolherem definitivamente as propriedades que mais convierem.

•

A proposito, o que não podia ter prosperado esta cidade de Coimbra, se em vez de *deputados traidores*, ou *indolentes*, os tivesse tido *dedicados* e *zelosos;* e se os seus habitantes se houvessem unido no proprio interesse, repellindo os *mandões* de *todos os partidos!*

E ainda não será tempo de acordarem?!

Joaquim Martins de Carvalho.

DEPUTADOS PARTIDARIOS

A *politica*, como ella está sendo entre nós, em logar de ser um bem, é um mal; porque não passa de elemento de corrupção, e de satisfação de paixões e de vinganças.

Extranha, apezar d'isso, o collega da *Correspondencia de Coimbra*, que nós notassemos como um defeito nos candidatos por Coimbra, o serem exaltadamente partidarios. Então que quer que façamos, quando a experiencia mostra que d'essa *politica facciosa* só tem vindo a Coimbra os mais graves prejuizos e o escandaloso abandono dos seus interesses?!

Desde o anno de 1852; isto é, ha 35 annos, em todas as numerosas eleições que tem havido, apenas por Coimbra sairam eleitos 3 *deputados da opposição*. Todos os outros tem sido *pronunciadamente partidarios ministeriaes*.

E que beneficio tem vindo a esta cidade da *politica* de quasi todos esses deputados? É o que temos visto. O desprezo pelos interesses d'esta terra, aliás digna de melhor sorte.

Diz o collega que os deputados *independentes nada podem, por maior que seja a sua vontade.*

Ora o collega recommenda por esta cidade um candidato da *opposição*. Estando, portanto, esse candidato em hostilidade com o governo, nada pode obter em favor de Coimbra. É a consequencia da sua theoria.

E neste caso, porque o recommenda? É porque se trata da *politica*, que para os partidarios está acima de tudo.

O nosso fallecido patricio o sr. José de Moraes Pinto de Almeida foi na camara electiva um deputado *independente*, e comtudo obteve para os circulos que representava melhoramentos importantissimos.

E apezar de nunca ser eleito por Coimbra, prestou-lhe serviços de muito valor. Teremos occasião de fallar de alguns d'elles.

Tudo o que deixamos indicado demonstram-no os factos, os quaes valem mais do que as theorias.

Joaquim Martins de Carvalho.

SAUDE PUBLICA EM COIMBRA

O *Diario Illustrado*, de Lisboa, diz no seu numero de hontem o seguinte:

Typhos em Coimbra

«Escrevem-nos de Coimbra dizendo-nos que lavra naquella cidade uma epidemia de typhos com grande intensidade.

Já morreram dois estudantes, e estão atacadas cerca de 80 pessoas, na maior parte estudantes.

Temos por inteiramente exactas estas informações, e para ellas chamamos a attenção das auctoridades competentes.»

Podemos assegurar ao publico, que as nossas informações, recebidas por via fidedigna, por modo nenhum se conformam com estas affirmações do *Diario Illustrado*.

Ainda em o nosso ultimo numero do *Conimbricense* se pode ver que a mortalidade, na ultima semana, foi apenas de duas pessoas; isto é, a menor mortalidade que durante annos, em egual prazo, se aponta em Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 23 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o balancete do thesoureiro, mostrando um saldo a favor do cofre da junta geral, da quantia de 6:697$868 réis.

Suspendeu-se a deliberação da camara de Oliveira do Hospital com respeito ao orçamento ordinario, para o corrente anno, votado em sessão de 10 do corrente mez, por não terem sido ouvidos os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, como determina o artigo 119.º do codigo administrativo; e recommendou-se á mesma camara: 1.º que substitua as palavras da verba n.º 5 da receita—sobre os rendimentos em que não incidirem as ditas contribuições — pelas seguintes—sobre a decima dos rendimentos em que não incidirem as ditas contribuições (*Rev. de Leg. e Jurispr.*, 16.º vol., n.º 809, pagg. 450 a 452); 2.º que a verba n.º 27 da despeza seja reduzida a 54$030 réis, para as despezas com o tribunal administrativo; 3.º que a verba de despeza n.º 28 seja eliminada por vigorar ainda o n.º 6.º do art. 60.º, do cod. adm. de 1878, visto não estar regulamentado o n.º 30, do § 1.º, do art. 141.º, do cod. adm., em vigor (decreto de 10 de Fevereiro de 1887, no *Diario do Governo*, n.º 37).

Foi presente uma relação das creanças desvalidas menores de 7 annos, que se acham actualmente no hospicio, por admissão provisoria nos annos de 1881, 1882, 1884, 1885 e 1887, e ainda não auctorisada definitivamente. Sendo irregular que taes admissões se convertam por aquella forma em definitivas, resolveu-se officiar ás auctoridades que passaram as guias de admissão para immediatamente solicitarem da junta geral a admissão definitiva, nos termos do art. 20.º e § 1.º do art. 21.º do Regulamento da administração dos expostos de 1884, e que não a solicitando lhes serão entregues as mesmas creanças para que as respectivas familias tomem conta d'ellas.

Sessão de 25 de Fevereiro

Presentes á sessão os vogaes Antonio Rodrigues Pinto, dr. Bernardo de Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente o officio do director das obras publicas, de 24 de Fevereiro, acompanhando um outro do ex-engenheiro do districto, em que participa que a importancia da arrematação do barracão e resto de materiaes da ponte do Pastor estava em poder do conductor José Bonança. Resolveu-se officiar ao referido conductor para mandar entregar no cofre da junta geral aquella quantia.

Mandou-se passar uma ordem de 200$000 réis para pagamento das despezas com o custeamento do hospicio.

Em quanto ás deliberações tomadas pela camara de Mira em 2 de Fevereiro, e que constam do resumo presente á commissão, resolveu declarar á mesma camara que não suspendia as ditas deliberações, com excepção da que é relativa á venda de um terreno, requerida por Manoel Caetano e Manoel Domingues Carapito, por isso que a alienação deve ser feita nos termos das leis geraes de desamortisação, salvo casos especiaes, em que se não mostra estar comprehendida aquella venda.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade de Coimbra—Este estabelecimento recebeu em Janeiro e Fevereiro passados os donativos extraordinarios seguintes:

De um anonymo, 56 pares de meias de lã para homem e mulher, 7$560 réis.

130 varas de saragoça ordinaria para jaquetas, calças e colletes, a 360, 46$800 réis.

3 peças de panno de algodão para forros, etc., 7$200 réis.

Do mesmo, para os jantares dos asylados nos dias 20 e 22 de Fevereiro em comestiveis, 12$020 réis.

Do sr. José Clemente Pinto, para os mesmos jantares, 8 kilos de macarrão, 960 réis.

Festividade—No dia 25 do corrente celebra se na egreja de S. Bartholomeu, de esta cidade, uma solemne funcção, que alguns devotos preparam em honra de Nossa Senhora da Soledade, a qual se venera nessa egreja.

Haverá de manhã exposição do Santissimo Sacramento, com missa cantada a orchestra, regida pelo sr. Augusto Paes, e ao evangelho pregará o rev.º sr. Antonio d'Almeida Pedroso.

De tarde haverá ladainha e sermão pelo sr. dr. Porphirio Antonio da Silva, terminando a festa com um solemne *Te-Deum*, tambem a orchestra.

Venda de livros—Nos dias 7 do corrente e seguintes, pela 1 hora da tarde, hão de ser vendidos na rua do Infante D. Augusto, n.º 50, (Instituto), os livros e mappas que pertenceram ao sr. visconde de Villa Maior.

Mercês honorificas—O nosso patricio o sr. dr. Luiz Leite Pereira Jardim foi agraciado com o titulo de conde de Valenças, e com a commenda de S. Thiago.

Antonio Candido—Lavra grande desgosto no partido progressista de Aveiro, por o governo lhe ter por alli imposto o sr. Antonio Candido, depois de haver sido rejeitado em Coimbra.

Hontem partiu d'esta cidade para Aveiro um cavalheiro, intimo do governo, para ver se consegue annullar aquella resistencia.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820. Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epoca, e ampliada com magnificos quadros representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, Caetano Moreira, Joaquim Victorino Ribeiro e Columbano Bordallo Pinheiro.*—Fasciculo n.º 10.

«Porto—Livraria Portuense, Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1887.»

—«*Pereira Caldas—Rezas e facecias das freiras de Odivellas (Lisboa), como documentos curiosos da epoca* (1776).

«Braga—Typographia Camões—Praça Nova, 23—1887.»

—«*Revista de Guimarães. Publicação da sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães.*—Volume IV—N.º 1, Janeiro, 1887.»

—«*Breve estudo sobre a ilha de Moçambique, acompanhado d'um pequeno vocabulario portuguez-macua, por Ayres de Carvalho Soveral.*

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux—1887.»

Preço 100 réis.

—«*A commissão constructora da casa da escóla da freguezia d'Oliveirinha, concelho de Taboa, ao publico em geral e em especial aos senhores subscriptores.*

«Coimbra—Casa Minerva—1887.»

—«*Historia d'Inglaterra, por Guisot, recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior.*—Fasciculos 1 e 2.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental*—Tomo II—Caderneta n.º 20.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, n.º 219—1887.»

Occupação de Tungue—Por telegramma recebido do governador geral de Moçambique, e d'alli expedido em 3, ás 5 horas e 30 minutos da tarde, consta acharse em nosso poder toda a bahia de Tungue, havendo sido incendiada e destruida a aldeia de Meningane, ao norte, pela força de caçadores da *Douro*, em 23 de Fevereiro; tomado Tungue em 26 pelas forças de caçadores da *Affonso de Albuquerque*.

Palma dirigira ambos os ataques, havendo-se tomado duas bandeiras e tres peças. Não se perdeu por nosso lado nenhuma vida.

Permaneciam nas aguas de Tungue as canhoneiras *Vouga* e *Douro*, com o fim de coadjuvar a nossa installação e de vigiar a costa para o norte. O governador termina felicitando o governo.

Noticias da Allemanha—*Berlim*, 3—Em 24 eleições de desempate sairam eleitos 8 septenaristas e 16 contrarios, dos quaes 10 são progressistas, 4 socialistas e 2 do centro.

Berlim elegeu 4 progressistas e Colonia 1 candidato do centro.

Em Elberfeld e Francfort foram eleitos 4 socialistas.

Berlim, 3—Realisou-se hoje a abertura das côrtes.

Mensagem do imperador:—O imperador diz que o seu governo se esforça constantemente em manter a paz com todas as potencias, principalmente com as convisinhas. Declara que esta politica será sustentada efficazmente, se o novo reichstag mostrar que a Allemanha está resolvida a empregar a totalidade das suas forças para repellir qualquer aggressão, e dissipar assim as duvidas inspiradas pelos debates do precedente reichstag.

Insurreição—*Bucharest*, 3.—A insurreição de Silistria foi já reprimida, tendo sido morto o coronel Christeff pelos seus proprios soldados, segundo uma versão, e pelas tropas de Chumla, segundo outra; mas durante a ausencia das tropas, que tinham partido para Silistria, rebentou outra insurreição em Rustchuk.

Em Giurgevo ouve-se a fusilaria desde a madrugada.

NECROLOGIO

O livro negro da morte, não consente necrologio senão a lapis branco, da côr alva e pura da ingenua lealdade e franqueza do meu sempre saudoso amigo Bernardo Homem de

Moura Portugal, que se finou hontem, pelas 5 horas da tarde, na sua casa de Rio Torto, onde fazia dedicada companhia a seu estremecido pae, meu dilecto amigo, o ex.mo sr. Joaquim Homem de Moura Portugal, cuja dôr immensa, soluçada com a mais profunda magua, contrista todos os seus numerosos bons amigos.

Em 13 mezes, 4 mortalhas cobriram do mais pesado lucto a casa de Rio Torto!!...

Não ha expressão que chegue para patentear a procellosa tormenta de tantos e tão seguidos infortunios!!...

Bernardo Homem de Moura Portugal, sempre generoso e philantropico, era adorado com a maior veneração por toda a pobreza da comarca de Gouveia. Alma aberta a todos os sentimentos nobres que adornam o verdadeiro homem de bem, tinha a pronunciada sympathia de todas as pessoas que o conheciam. Em toda a parte onde apparecia, acercavam-o sempre os homens d'illustração que lhe reconheciam merecimento e admiravam a sua bondade e intelligencia. Os seus versos, muito suaves e cadentes, eram idylios d'inspirada candura e simplicidade, genuina expressão do seu caracter, sempre affavel e extremosamente obsequioso.

Dotado de temperamento humoristico, eram os seus ditos e a sua conversação d'uma graça sem limites, e d'improviso previlegiado. Sirva de sinthese o seguinte caso:—nas vesperas da inauguração da ultima ponte que cruza o Douro, a passar de Villa Nova para o Porto, havia á entrada um guarda para vedar a passagem, e estava alli uma taboleta onde em lettras maiusculas se lia: *por emquanto não ha transito*: num d'esses dias, ia Bernardo Homem para o Porto, e aproximando-se do empregado, este cortejando o respeitavel cavalheiro, observou-lhe que lesse a taboleta, e elle respondeu com a maior amabilidade, eu não sei lêr, mas chamo aqui no Porto pessoa competente, e rompeu ponte fóra com todo o desembaraço... Escusado é dizer que o empregado ficou com muita mais vontade de rir, do que de obstar-lhe á passagem...

Bernardo Homem era d'uma prodigiosa actividade. Como filho e como irmão era um symbolo de dedicação. Como amigo era inexcedivel em ser agradavel.

Pela minha parte e para que o meu silencio lhe não seja mais pesado que a pedra tumular, aqui venho depôr sobre elle a minha reverente prece, em testemunho de saudade e gratidão á sua memoria; e como respeitosa homenagem a toda a sua ex.ma familia, deixo aqui este bilhete de comprimento dos mais sentidos pezames.

Sandomil, 23 de Fevereiro de 1887.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

EDITAL

Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra e presidente da camara municipal da mesma cidade

33 FAÇO saber que se acha patente na secretaria da municipalidade, para ser examinada por espaço de 8 dias, a conta da receita e despeza do municipio relativa ao anno civil de 1886.

Coimbra, paços do concelho, 3 de Março de 1887.

Luiz da Costa e Almeida.

VENDA

32 NO DIA 13 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, nesta cidade de Coimbra, na rua da Sophia, n.º 93, ha de vender-se em praça particular, convindo o preço, sete leiras de terra de semeadura no campo de S. Martinho do Bispo, sendo uma no sitio dos Marcos, outra nas Leiras Grandes, outra no Couto Redondo, outra na Eira Velha, outra na Junceira de Cima, outra no Porto de Thiago, e outra nos Mondazes, pertencentes ao ex.mo sr. Eduardo Ferreira, consul no Havre.

EDITAL

31 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz saber, em virtude do decreto de 20 de Janeiro ultimo, que no dia 6, primeiro domingo, do proximo mez de Março, pelas 9 horas da manhã, se ha de proceder á eleição de tres deputados por este circulo n.º 46, pela fórma prescripta no decreto de 30 de Setembro de 1852 e cartas de lei de 23 de Novembro de 1859 e 21 de Maio de 1884, nas assembleias e logares abaixo designados.

1.ª assembleia—Sé Nova—Freguezias da Sé Nova e Sé Velha.

2.ª assembleia—Santa Cruz—Freguezia de Santa Cruz.

3.ª assembleia—S. Bartholomeu—Freguezias de Santa Clara e S. Bartholomeu.

4.ª assembleia—Santo Antonio dos Olivaes—Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

5.ª assembleia—Souzellas—Freguezias de Vil de Mattos, Trouxemil, Botão, Torre de Villela e Souzellas.

6.ª assembleia—S. Martinho d'Arvore—Freguezias de Lamarosa, S. João do Campo, S. Silvestre e S. Martinho d'Arvore.

7.ª assembleia—Eiras—Freguezias de Antuzede, S. Paulo de Frades, Brasfemes e Eiras.

8.ª assembleia—Almalaguez—Freguezias de Ceira e Almalaguez.

9.ª assembleia—Assafarge—Freguezias de Sernache, Castello Viegas e Assafarge.

10.ª assembleia—S. Martinho do Bispo—Freguezia de S. Martinho do Bispo.

11.ª assembleia—Taveiro—Freguezias de Antanhol, Arzilla, Ameal, Ribeira de Frades e Taveiro.

E para constar se passou este e outros d'egual theor, que serão afixados nos logares do costume.

Coimbra, secretaria da commissão do recenseamento eleitoral, 25 de Fevereiro de 1887.

João de Menezes Parreira.
Francisco José Vieira Braga.
José Fernandes Ferreira.
Antonio Duarte Areosa.
João Antonio da Cunha.
José Antonio dos Santos.

CONFEITARIA INDUSTRIAL
7—RUA DOS GATOS—17
COIMBRA

30 O PROPRIETARIO d'esta confeitaria participa aos seus estimaveis freguezes que acaba de chegar ao seu estabelecimento a sr.ª Maria do Patrocinio Faria da Fonseca, que desde criança tem residido no convento de Tentugal, e se acha apta para fazer tudo que diz respeito á sua arte de doces finos; o que desde já expõe á venda, especialisando os seus acreditados pasteis e outras qualidades de doces.

O proprietario,
Antonio dos Santos Fonseca.

CHOUPOS

29 VENDEM-SE 1:500 choupos, em um só ou em pequenos lotes, á vontade do comprador, no local de S. Facundo. Para tratar com Ignacio Augusto de Andrade Mendes Pinheiro, no mesmo local.

VENDA DE PREDIOS

28 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, no escriptorio do solicitador Abreu, no terreiro da Erva, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, os predios abaixo descriptos, pertencentes a José Guirmar, de Castello Viegas:

Terra de semeadura no campo de Ceira, onde chamam o Carrascal ou Victoreira.

Terra de semeadura com oliveiras, no sitio de Valle Maior.

Uma propriedade que se compõe de souto de castanheiros, pinhal e matto, na Courôa.

O solicitador acima indicado recebe desde já quaesquer propostas e dá os precisos esclarecimentos.

Coimbra, 1 de Março de 1887.

ALVIÇARAS

27 DÃO-SE a quem apresentar melhor qualidade de batata franceza chardron. Esta batata está a despacho na alfandega de Lisboa, espera-se por estes dias nesta cidade. O seu preço por cada 15 kilos é de 500 réis! E então nada de afogar! O encarregado da venda nesta cidade é José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, 57 a 61.

(Caixa do correio)

EMPRESTIMO DE 1881
AVISO

26 OS SRS. subscriptores do emprestimo acima indicado, podem comparecer nesta repartição até ao dia 20 do corrente, munidos dos respectivos titulos e relações, a fim de se proceder á precisa conferencia.

O pagamento dos juros principia no dia 1.º d'Abril proximo futuro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 3 de Março de 1887.

O inspector da fazenda,
Joaquim Albano Corte Real.

CONTRA-MESTRE PARA VESTES ECCLESIASTICAS

25 PRECISA-SE muito habil nesta especialidade. Condições e referencias á rua de S. Julião, 196, Lisboa.

PHAETON

24 JOSÉ PINHEIRO FORTE, na Porcariça, concelho de Cantanhede, vende um, que tambem se arma em Breke, com cavallo e arreios.

COIMBRA
CASA LISBONENSE

23 GRANDE sortimento de armuses pretos, para lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 réis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 reis o metro até 4$500 réis.

Luvas de todas as qualidades.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

ARRENDA-SE EM LINDO E SAUDAVEL SITIO

21 A CASA construida de novo no alto de Mont'arroio ou Montes Claros, estrada que vae da Conchada para Cellas. Tem commodidades para duas familias, por ter duas entradas, ou para uma familia numerosa. Tem deposito d'agua, gallinheira, coelheira, etc., e terreno para horta ou jardim.

Tambem se arrendam os altos da casa azul na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 44, tendo commodidades para uma grande familia, deposito d'agua e terraços ajardinados para recreio.

Trata-se nesta mesma casa, das 11 horas em diante, ou na rua do Visconde da Luz, n.º 45.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

20 ANNUNCIA-SE haver requerido á camara Maria da Conceição Preces, o vencimento que ficou em divida a seu fallecido marido José Maria de Jesus Preces, como amanuense da administração do concelho, para que toda a pessoa que se julgar com direito á importancia do mesmo vencimento, ou parte d'elle, requeira por esta repartição dentro do prazo de 15 dias.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 de Março de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILLIDADE PORTUENSE
SEGUROS CONTRA FOGO

Correspondentes em Coimbra—José Luiz Ferreira Vieira & F.os

LIQUIDAÇÃO

18 AINDA restam algumas fazendas do estabelecimento d'alfaiate do fallecido sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, e que se vendem por preços baratos na rua de Ferreira Borges, n.os 124 e 126.

Além de diversas fazendas proprias para fatos de homem, especialisam-se *casemiras, diagonaes, pannos pretos, etc., etc.*

Commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra

17 FICA SEM EFFEITO a arrematação do gado da quinta districtal, que havia sido annunciada para o dia 13 do corrente mez.

Coimbra, 4 de Março de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—94
COIMBRA
SINGER

16 NOVA MACHINA de familia para trabalhar á mão e ao pé.

A nova machina de lançadeira oscillante, que não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não dá pontos em falso e o pesponto é o mais bello e elastico. Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Seja qual fôr a machina, não tem prestação de entrada, e a prompto pagamento faz-se grande desconto.

Os preços são eguaes aos do Porto e Lisboa.

BATATA HOLLANDEZA

15 JOSÉ GOMES, rua do Corvo, n.º 31, tem para vender grande quantidade, pelo preço de 360 reis cada 15 kilos, bem como outras qualidades.

14 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

ARREMATAÇÃO

1.º ANNUNCIO

13 NO DIA 20 do proximo mez de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação, os predios abaixo indicados, pertencentes ao casal do interdicto reverendo Jeronymo Henriques Dias de Azevedo, parocho que foi do Zambujal, conforme a deliberação do respectivo conselho de familia, que determinou que fossem vendidos para pagamento do passivo approvado.

Uma propriedade denominada a quinta da Ventosa, que se compõe de casas de abegoaria, olival, vinha, terra de semeadura, matto, com sua eira e telheiro dentro, e um pequeno nascente de agua, situada na freguezia do Sebal Grande, confrontando do nascente com Manoel Machado e outros, do poente com dr. Quaresma, do norte com ribeira e do sul com estrada publica.—Valor 1:200$000 réis.

A terça parte de um olival chamado do Castigo, proximo á quinta da Ventosa, que confina do nascente com o dr. Quaresma, do poente com Manoel Mourão, e do sul com bens do casal.—Valor 20$000 réis.

Uma terra de rega no sitio da Recouquinha, freguezia do Sebal Grande, que confronta do nascente com Antonio Augusto de Miranda, do poente com Antonio Dias Tendeiro, do norte com serventia publica e do sul com o rio.—Valor 171$000 réis.

Uma terra de semeadura no mesmo sitio da Recouquinha, dita freguezia do Sebal Grande, que confina do norte com serventia publica, do sul com o rio, do nascente com o dr. José d'Abreu Bacellar Cardoso e do poente com Manoel Barbas, da Ribeira.—Valor 200$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio da Ribeira, limite do logar da Vallada, freguezia de Condeixa a Velha, que parte do norte com o rio, do poente com Luiz dos Santos, do nascente com Francisco de Lemos Ramalho, e do sul com D. Joaquina Maxima Henriques de Azevedo.—Valor 50$000 réis.

Para os devidos effeitos se passou o presente para ser primeira e segunda vez publicado, em harmonia com o determinado na carta precatoria vinda do juizo de direito da comarca de Penella, extrahida do competente inventario.

Coimbra, 28 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

---

12 VENDE-SE o olival da Manga, em Marrocos, á beira da estrada, proximo á Portella, e de que é arrendatario José da Velha, do Arieiro.

Está encarregado da venda Antonio dos Santos Ferreira, barbeiro, morador ao Castello.

Misericordia de Coimbra

11 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda pôr a concurso pelo tempo de 15 dias, a contar d'hoje, dois logares de capellães da sua capella, com o ordenado annual de 96$000 réis e 72$400 réis de esmola das missas diarias; um outro logar de capellão com o mesmo ordenado e esmola de missas, para dentro do collegio dos orphãos com a obrigação do ensino de instrucção primaria, pelo que percebe 140$000 réis annuaes, cama, mesa, roupa lavada e gommada, medico e remedios.

Egualmente está a concurso pelo tempo de 30 dias, que tambem começam nesta data, o logar de reitor do collegio dos orphãos e thesoureiro da capella, com o ordenado de 280$000 réis, e 72$400 réis de esmola das missas diarias, cama e mesa, roupa lavada e gommada, medico e remedios. Na secretaria da Santa Casa se prestam todos os esclarecimentos, e os pretendentes deverão juntar aos seus requerimentos carta de ordens de presbytero e confessor.

Misericordia de Coimbra, 5 de Março de 1887.

O provedor,

Philomeno da Camara Mello Cabral.

Magnifico emprego de capital

10 VENDE-SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

TESTEMUNHO DE GRATIDÃO

Soffrendo d'uma molestia desde muito criança (que julgo hereditaria), e tendo nos ultimos annos uma grande fraqueza nas pernas, com dôres, que muito difficultavam o exercicio das minhas funcções, fui tratado pelo ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, com o seu *Depurativo* anti-syphilitico, obtendo em 25 dias resultados surprehendentes, pois que desappareceram todos os incommodos que me atormentavam.

Parabens ao ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella por haver conseguido, á custa de muito estudo, tão excellente depurativo, fazendo assim com que se ache no Porto lenitivo a doenças que haviam triumphado dos recursos da medicina, e que só se julgava encontrar em Faro.

Porto, 1 de Setembro de 1880.—Praça da Alegria, 39.—*A. F. Pinto.*

(Extracto do *Jornal da Manhã* de 8 de Setembro de 1880).

(Foi tambem publicado na *Actualidade* de 8 de Setembro de 1880).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

AGRADECIMENTO

7 AGRADEÇO summamente, ao numeroso concurso de fieis que assistiram hoje á missa resada em S. Bartholomeu, para suffragar a alma de meu prezado irmão, José Maria de Jesus Preces. A todos com minha familia sempre gratos por este grande favor.

Coimbra, 3 de Março de 1887.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

---

6 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Gallia, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

5 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

AGUA DE POUGUES

4 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

CURA DA SURDEZ

Os **TYMPANOS ARTIFICIAES**, com privilegio, de **NICHOLSON**, curão ou allivião a **Surdez**, qualquer que seja a origem d'ella. — *Curas reputadas se tem realisado.* — Por vinte cinco centesimos (**25**c) recebe-se, franco de porte, um livro de 80 paginas, illustrado, com as descripções interessantes das tentativas feitas para curar a **Surdez**, bem como cartas de recommendação de Doutores, Advogados, Editores e outros homens eminentes curados por estes **TYMPANOS** e que lhes proclamão a utilidade.

Dirijão-se a ***J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS***

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL, em Paris**, e em todas as Pharmacias.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:125		COIMBRA—TERÇA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1887	Anno XL	

Os deputados por Coimbra

Estão eleitos por este circulo de Coimbra os srs.:

Conselheiro Emygdio Julio Navarro, ministro das obras publicas, commercio e industria.

Bacharel Francisco de Castro Mattoso Corte-Real, juiz da relação de Lisboa.

Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica.

Os dois primeiros pertencem ao partido progressista, e o terceiro ao regenerador.

Antes da eleição podiam divergir as opiniões ácerca da escolha dos candidatos; agora, porém, está o facto consummado, e por isso só nos cumpre avaliar o proceder que tiverem os deputados eleitos.

Não ha que extranhar, antes é a consequencia natural da sua posição, que na camara electiva divirjam em opiniões politicas.

Ha, porém, um ponto em que podem e mesmo devem esses deputados reunir os seus esforços. É em tudo o que diga respeito aos interesses d'esta terra.

Do sr. Emygdio Navarro esperam muito os seus eleitores; e nós folgaremos que elle corresponda a essas esperanças.

A carta que o sr. ministro das obras publicas dirigiu aos commerciantes de Coimbra, que o haviam convidado para representar este circulo, é explicita e positiva em promessas. E apezar de tantos desenganos que temos tido, confessamos que seria para nós uma das maiores desillusões que o sr. Emygdio Navarro deixasse de cumprir a sua palavra.

Oxalá que o novo deputado por Coimbra preste a esta terra os serviços que ella precisa, e que empregue todos os possiveis esforços para remediar os graves prejuizos que uma politica facciosa lhe tem causado.

O sr. Emygdio Navarro não é filho de Coimbra; mas aqui viveu durante o seu curso universitario; e ainda posteriormente nesta terra contraiu estreitos laços de familia.

Tudo, portanto, necessariamente o leva a auxiliar quanto possivel a cidade de Coimbra, e em geral o circulo que representa, no seu desenvolvimento.

O sr. Mattoso tambem não é natural d'esta cidade; mas além de em Coimbra ter frequentado os estudos, exerceu ainda ha poucos annos o cargo de juiz de direito d'esta comarca.

Aqui tem educado os seus filhos, e em fim tudo naturalmente o deve levar a pugnar pelo bem d'esta terra.

O sr. Souto Rodrigues egualmente não é natural de Coimbra; mas ha muitos annos aqui vive, desde os seus estudos na Universidade até ao actual exercicio do professorado.

Tem além d'isto sido membro da junta geral do districto, presidente da commissão executiva, presidente da camara municipal, e já foi eleito deputado por este circulo.

Cumpre-nos, porém, dizer que como deputado não correspondeu ao que se devia esperar da sua reconhecida intelligencia e da sua posição como partidario do governo regenerador.

Pode haver quem não approve alguns dos actos praticados pelo sr. Souto Rodrigues, nos differentes cargos administrativos que tem exercido em Coimbra; mas o que não contestam é a sua actividade e os seus vastos conhecimentos da administração publica.

Infelizmente em indo para Lisboa parece não ser o sr. Souto Rodrigues o mesmo que é em Coimbra.

Seja, porém, como fôr teremos muita satisfação se virmos que o sr. Souto Rodrigues agora depois da sua nova eleição se dedica com efficacia a promover os interesses d'esta cidade.

Os tres deputados eleitos muito podem fazer em beneficio de Coimbra; e estimaremos que se tornem dignos pelo seu zelo dos publicos applausos e do reconhecimento de todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EGREJA DE SANTA CRUZ

DE

COIMBRA

O nosso fallecido patricio e amigo o sr. bacharel José de Moraes Pinto de Almeida, apezar de nunca ser eleito deputado por Coimbra, prestou a esta cidade serviços muito superiores aos da maior parte dos deputados por aqui eleitos.

Um d'elles foi o apresentar na sessão da camara dos deputados de 24 de Janeiro de 1861 um projecto de lei, para que todos os annos fosse destinada a quantia de 1:500$000 réis, para a conservação e reparos da egreja monumental de Santa Cruz de Coimbra.

Foi o projecto remettido ás commissões de obras publicas e de fazenda, as quaes foram de unanime parecer na sua approvação; limitando, porém, a verba annual a 600$000 réis, attento o estado da fazenda publica.

Sendo approvado esse parecer nas camaras dos deputados e dos pares, foi ultimamente convertido na seguinte lei:

«Dom Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a despender annualmente na restauração e conservação do monumento nacional da egreja de Santa Cruz de Coimbra a quantia de réis 600$000.

§ 1.º As obras começarão pela frontaria do edificio da egreja.

§ 2.º Concluida a restauração do monumento, o governo despenderá annualmente a parte da quantia acima mencionada que fôr necessaria para a sua conservação.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria a faça cumprir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 30 de Março de 1861.—EL-REI, com rubrica e guarda.—*Thiago Augusto Velloso de Horta.*»

Tem decorrido 26 annos, que a 600$000 réis annualmente faz a quantia de 15:600$000 réis.

Esta lei, como quasi tudo que é em beneficio de Coimbra, tem sido sophismada; pois que apenas se tem gasto uma parte minima d'aquella verba, no concerto dos telhados, do orgão e pouco mais. E digam-nos se já algum deputado por Coimbra exigiu o cumprimento d'esta lei!

Mas é que nem podemos fallar d'estes e outros identicos objectos, sem corrermos o risco de cortarem comnosco as relações os amigos e parentes d'esses deputados.

A isto chegamos nós!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARTYRES DA LIBERDADE

6 de Março de 1829

Neste dia fez D. Miguel enforcar no Caes de Sodré, em Lisboa, sendo-lhes depois as cabeças cortadas e pregadas na forca por espaço de tres dias, aos infelizes:

Alexandre Manoel Moreira Freire, de 57 annos, brigadeiro graduado da brigada real da marinha, commendador de S. Bento de Aviz e cavalleiro da Torre e Espada.

José Gomes Ferreira Braga, de 33 annos, segundo tenente de artilheria de Pernambuco.

Joaquim Vellez Barreiros, de 34 annos, tenente desligado do exercito.

Jayme Chaves Scarnichia, de 23 annos, soldado nobre da brigada real da marinha.

Antonio Bernardo Pereira Chaby, de 20 annos, aspirante a guarda marinha.

Assim procedia D. Miguel, não conseguindo com estas atrocidades senão tornar o seu governo cada vez mais odioso perante todos os povos civilisados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REVOLUÇÃO POPULAR

8 de Março de 1844

Faz hoje 43 annos que houve nesta cidade de Coimbra uma revolução contra o governo cabralista, para auxiliar a revolta militar, que havia começado em Torres Novas no dia 4 de Fevereiro de 1844, e estava por fim concentrada em Almeida.

Na madrugada de 8 de Março houve a revolução de muito povo da cidade, de accordo com a academia, sendo preso o famigerado governador civil, Lopes Lima.

Ultimamente, porém, os alferes Serpa Pinto e França, pondo-se á frente do destacamento de infanteria 14, cujo commandante estava indeciso, fizeram mallograr a revolução.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO

Está em via de publicação uma obra muito valiosa. É o *Diccionario encyclopedico portuguez illustrado*, redigido pelo sr. Francisco d'Almeida, escriptor competentissimo, como largamente o comprovam os seus numerosos trabalhos litterarios.

Este *Diccionario* abrange todos os termos de administração, agricultura, anatomia, anthropologia, apicultura, arboricultura, archeologia, architectura, astronomia, bibliographia, biographia, biologia, chimica, cirurgia, commercio, cynegetica, direito, economia, esculptura, estatistica, etnographia, floricultura, geographia, geologia, geometria, historia, horticultura, hygiene, iconographia, industria, linguistica, litteratura, marinha, mechanica, medicina, metallurgia, meteorologia, metrologia, milicia, mineralogia, musica, mythologia, numismatica, philologia, philosophia, physica, physiologia, piscicultura, poesia, psy-

chologia, religião, sociologia, telegraphia, veterinaria, viação, zoologia, zootechnia, artes e officios, etc.

Acha-se já publicado até a paginas 184 do primeiro volume.

Constará de 3 volumes ou 72 fasciculos de 40 paginas, distribuidos mensalmente e pelo preço de 1$000 réis cada fasciculo.

No fim da obra publicar-se-ha um supplemento ou appendice, que comprehenderá todas as variantes de termos, formas antigas, obsoletas, incorrecções, corruptelas ou barbarismos, e emfim tudo que occorrer durante a publicação da obra e que nella não possa ter cabimento. Este supplemento será *gratis* para as pessoas que paguem adiantadamente a obra completa.

O *Atlas* das respectivas gravuras, distribuido com o ultimo fasciculo de cada volume, será *gratis* para os srs. assignantes, bem como *gratis* serão para elles os fasciculos que por ventura excederem aos 72 calculados.

Afim de se encurtar o prazo da publicação, poderão ser distribuidos, em mezes alternados, dois fasciculos aos srs. assignantes que assim o desejarem.

A correspondencia deve ser dirigida á *Empreza do Diccionario encyclopedico portuguez illustrado*—Campo dos Martyres da Patria, 88—Lisboa.

Muito agradecemos ao sr. Francisco de Almeida a sua apreciavel offerta, que temos na merecida conta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARCHEOLOGIA CHRISTÃ

O nosso amigo o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva começou a publicar um livro do mais elevado interesse, com o titulo do—*Resumo elementar de archeologia christã.*

Segundo expõe o sr. Possidonio da Silva, no prologo ao leitor, inaugurando-se agora nos seminarios de algumas dioceses de Portugal, cadeiras para o ensino de archeologia christã, estudo que ha muito era urgente crear-se no nosso paiz, propõe-se publicar os elementos principaes d'esta sciencia, a fim de facilitar os estudos a quem desejar possuir esses conhecimentos indispensaveis para curar da conservação dos objectos do culto e evitar o ignorante modo de se restaurarem os edificios religiosos dos differentes estylos, que pertencem á nação.

Este utilissimo livro será publicado em 12 fasciculos, um cada mez, no formato de 12.º, com 388 paginas pelo preço de 50 réis cada um.

Recebemos já o 1.º fasciculo, que é nitidamente impresso.

Com esta publicação presta o sr. Possidonio da Silva um importante serviço.

Em especial os reverendos parochos hão de achar nella um guia seguro, para a conservação dos objectos religiosos, e evitar que se façam restaurações defeituosas, que prejudiquem o caracter architetonico das antigas egrejas de Portugal, servindo-nos para nos desacreditar perante os povos mais cultos.

Oxalá que esta publicação produza o effeito que desejam todas as pessoas que apreciam, como devem, os nossos monumentos nacionaes.

Ao nosso bom amigo agradecemos o seu novo obsequio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADELINO VEIGA

Com o maior sentimento acabamos de saber que falleceu hoje o muito illustrado artista d'esta cidade, o sr. Adelino Veiga.

Já não existe o auctor da *Collecção dos cantigas populares*, publicada em 1876, e da *Lyra do trabalho*, publicada em 1886; assim como o collaborador de quasi todos os periodicos de operarios que se tem publicado em Coimbra.

Tambem está silenciosa a voz que se levantava, vibrante e energica, nas reuniões populares em defeza dos opprimidos!

Adelino Veiga teve a sorte de tantos outros. Passou uma vida attribulada, e morreu na pobreza.

E contudo a sua morte ha de ser por muito tempo sentida, sobretudo quando se tratar de defender os direitos dos filhos do trabalho.

Não ha ninguem que seja indispensavel, mas ha quem faça falta. Adelino Veiga está nesse caso.

Paz ás cinzas do honrado e intelligente operario conimbricense!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Eleição no concelho de Coimbra

Deputados eleitos

Emygdio Julio Navarro	3:914
Francisco de Castro Mattoso	3:843
J. J. d'Antas Souto Rodrigues	1:546

Candidatos por accumulação

REGENERADORES	
Dantas Baracho	571
Julio de Vilhena	257
João Pinto R. dos Santos	47
Wenceslau de Lima	40
J. F. Silveira da Motta	29
Jose d'Abreu Amorim Novaes	1
REPUBLICANOS	
José Jacintho Nunes	103
Joaquim Theophilo Braga	76
Alves da Veiga	2
INDEPENDENTES	
Fernando Caldeira	356
Conego Antonio Lopes de Figueiredo	27
DOS PROFESSORES PRIMARIOS	
J. A. Simões Raposo	224
ABSOLUTISTA	
M. D. G. Pestana da Silva	29

DEPUTADOS PELO DISTRICTO DE COIMBRA

Coimbra—Conselheiro Emygdio Julio Navarro—bacharel Francisco de Castro Mattoso Corte-Real—dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.

Figueira—dr. Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa.

Montemór-o-Velho—bacharel José Augusto Ferreira Galvão.

Cantanhede—bacharel José Luiz Ferreira Freire.

Penacova—conego Joaquim Maria Leite.

Arganil—José Maria d'Oliveira Mattos.

Oliveira do Hospital—bacharel Eduardo Villaça.

Louzã—Bernardo Caria.

SOURE

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—No dia 26 de Fevereiro do proximo mez passado, a convite do ex.mo sr. conselheiro Quaresma reuniram, pelas 10 horas da manhã, na casa do ill.mo sr. Margelino Novaes, os influentes politicos do concelho de Soure. S. ex.ª o conselheiro Quaresma tomou a presidencia e declarou á assembleia, que sendo breve a eleição de deputados da nação portugueza, o governo propozera pelo circulo n.º 40, os ex.mos srs. Emygdio Julio Navarro, ministro das obras publicas, e Francisco de Castro Mattoso Corte Real, juiz da relação de Lisboa; que a escolha fôra acertada, e que o circulo que elles representam tem a esperar muito d'esses dous vultos politicos.

Pediram depois a palavra os ex.mos srs. dr. Evaristo de Carvalho e João Maria Santiago, que concordaram plenamente com o ex.mo sr. conselheiro Quaresma na acertada e boa escolha dos ex.mos srs. Emygdio Julio Navarro e Francisco de Castro Mattoso Corte Real para representar este circulo.

Hontem procedeu-se á eleição para deputados nas 6 assembleias do concelho de Soure, obtendo os abaixo mencionados os seguintes votos:

Emygdio Julio Navarro	2:933
Francisco de Castro Mattoso Corte Real	2:933
João José d'Antas Souto Rodrigues	712
Sebastião Baracho	213
Julio Marques de Vilhena	200
Ignacio Francisco Silveira da Motta	171
Wenceslau de Sousa Pereira Lima	168
Fernando Caldeira	130
J. Antonio Simões Raposo	100

Os ex.mos srs. Emygdio Julio Navarro e Francisco de Castro Mattoso Corte Real devem ficar satisfeitos, em virtude da votação honrosa que o concelho de Soure lhes deu.

Principiaram as obras para o abastecimento de aguas nesta villa, por iniciativa do ex.mo sr. dr. Rodrigues, melhoramento digno de todo o elogio.

Os habitantes d'esta villa teem muito a esperar de s. ex.ª o dr. Rodrigues, pela sua intelligencia, zelo e actividade.

Partiu para Coimbra o nosso particular amigo o ex.mo sr. dr. Evaristo de Carvalho, com sua ex.ma esposa, visitar seu filho, estudante de preparatorios, que se acha levemente doente.

Acha-se completamente restabelecido o muito digno administrador d'este concelho o ex.mo sr. dr. Canaes, a quem felicitamos pelas suas rapidas melhoras.

Por telegramma particular acabamos de saber que o conselheiro Quaresma venceu as eleições do concelho de Condeixa por 600 votos.

Pela publicação d'estas linhas desde já agradece o que é—De v., etc.,—Soure, 7 de Março de 1887.—*J. M.*

Aviso aos povos do concelho de Taboa a respeito da revisão das matrizes prediaes e aos louvados

Agora que se está tratando da revisão das matrizes prediaes neste concelho, e das respectivas avaliações, parece-nos occasião opportuna, ainda que seja sem o bom exito, que desejamos, dedicar algumas linhas sobre o assumpto, em especial aos povos d'este concelho.

Varias questões se agitam no paiz, as quaes mais ou menos tem prendido as attenções do jornalismo e de algumas classes: taes são entre outras, todas importantes e de interesse publico—o projectado contracto do tabaco por monopolio em favor de uma só companhia—a invasão e estabelecimento do jesuitismo com a tolerancia e apoio dos poderes publicos—a concordata da nossa possessão indiana—o emprestimo contrahido durante o reinado de D. Miguel e pelo seu governo, para sustentar a guerra contra o irmão D. Pedro e combater a causa liberal, *et caetera*; mas affigura-se-nos que não é menos digna, se não mais de toda a attenção da imprensa, e de todo o cidadão que possa dar o seu contingente para ella, a questão da referida revisão, e mais que tudo das novas avaliações; e no entanto, com o mais profundo pezar, temos observado que um objecto alias tão momentoso é aquelle que vai seguindo seu caminho, quasi á calada e descurado de toda a vigilancia do publico.

Quanto a nós e se bem nos parece, com accordo unanime do paiz, as primeiras matrizes que de facto ficaram muito imperfeitas de proposito, por negligencia e por insciencia, ha muitos annos, deviam ter sido revistas e retocadas, para corrigir os defeitos das avaliações por demasia, ou por deficiencia, em ordem a estabelecer a maior egualdade possivel e para inscrever muitos e grandes predios que ficaram de fóra d'ellas, em proveito de seus donos e com prejuiso dos outros contribuintes e do thesouro publico; mas, emquanto ás novas avaliações que vão recair tanto sobre os predios que não figuram nas matrizes velhas, como naquelles que lá figuram, estamos no mais positivo desaccordo com o plano do governo, que os seus delegados se esforçam por pôr em pratica, coadjuvados pelos louvados, seus acolitos, e que, em regra, sem outro intuito do que a ganancia, se submettem a quaesquer instrucções que o escrivão da fazenda lhes dê ou transmitta, e ninguem crê que o verdadeiro fim do governo actual e do seu antecessor neste objecto, fosse estabelecer toda a egualdade na distribuição do imposto, porque os governos entre nós não costumam tratar seriamente de promover o bem estar geral.

Aquillo que se acredita, que passa como certo e que é muito verosimil, sabido como é de todos, que toda a questão dos ministerios portuguezes é de dinheiro, muito dinheiro, é que o governo leva em vista duplicar e triplicar o imposto sobre a propriedade immobiliaria, o que quando levado a effeito collocará os povos geralmente e particularmente os d'este concelho numa crise a mais angustiosa, porque na sua generalidade é pobre e o seu solo, que em grande parte da sua area era povoado de olivaes, vinhas e soutos, se acha invadido de enfermidades que já tem inutilisado aquelles mais importantes artigos da nossa agricultura, e caminha a passos largos para a aniquillar.

Se agora mesmo a agricultura d'esta localidade, na maioria dos predios, já não rende o preciso para o fabrico e para os impostos presentes, como poderá ella quando mais dannificada ou esterilisada de todo produzir o preciso para os amanhos e para o duplo, ou triplo do imposto que pesa sobre a mesma, por força das primeiras avaliações, em tempo que o seu rendimento era maior?

Não póde ser, e dentro em pouco tempo, se nos não enganamos, os governos hão de conhecer que o seu passo é impolitico e que sem augmentarem a receita, ou mesmo que a augmentem por alguns poucos annos, vão aggravar a má situação dos povos e infelicital-os mais do que estão.

Sem embargo porém de quaesquer considerações o governo não modificará o seu plano, porque todo o seu sonho é dinheiro.

Se as intenções do governo e dos seus delegados fossem somente arrolar os predios que não se acham nas matrizes, fazel-os avaliar, segundo o justo e rasoavel, e seguir a mesma norma a respeito dos já descriptos, instruindo os louvados para augmentarem ou diminuirem os seus laudos, conforme as circumstancias e o estado dos predios, seria um bom serviço; mas impor-lhes a obrigação de elevarem o valor de todos os predios á altura necessaria para tirar d'esta fonte de receita uma verba quantiosa muito superior á que se paga de presente, como se diz e corre geralmente, isso é que é uma imposição illegal, immoral e digna de toda a censura. Pelos passos dados neste concelho para as avaliações todos esperam que o resultado não póde deixar de ser funesto para o geral das povoações e que d'ellas sairá um cumulo de iniquidades e vexações.

Para bem proceder, deviam escolher-se para louvados homens dos mais aptos, conscienciosos e praticos de cada freguezia; mas ao contrario, diz-se, que foram escolhidos muitos sem a minima capacidade para tão importante serviço, pondo de parte os mais proprios! Para informadores, apontadores ou o quer que seja, aproveitaram-se quaesquer rapazes estravagantes e de costumes pouco louvaveis, dos quaes alguns tem andado ausentes e pouco conhecimento tem de quem são os donos de taes ou taes predios!

Quem quiz obter algum dinheiro para as suas necessidades ou extravagancias sollicitou o logar e foi servido! Uma despeza inutil, porque os mais competentes para exhibirem os predios e os seus limites eram os proprios donos, que se apresentariam, com qualquer conhecimento que se lhes desse dos dias em que se ia avaliar em tal ou tal sitio. Consta

que muitos dos louvados e informadores foram indicados, com a sua recommendação, por certos proprietarios. Se assim é os patronos de tão incapazes pretendentes não podiam ter outra mira que não seja que esses ineptos acceitem da sua mão as avaliações que elles fizerem dos seus proprios predios, o que lhes dará algum interesse, com prejuiso de terceiros, mas nenhuma honra! Em qualquer caso convem que os contribuintes que não devem contar senão comsigo, não abandonem a sua mais importante causa, devendo vigiar pelas avaliações dos seus predios e dos alheios, que não faltarão conloios em beneficio de uns e em prejuiso d'outros.

E por prevenção aos louvados, convem recordar que nas avaliações das primeiras matrizes, quando alguns queixosos se dirigiam aos escrivães de fazenda, estes se desculpavam dos excessos com os louvados, quando as alterações se faziam na repartição, d'onde surgiram vinganças e tristes consequencias, e por isso muito lhes convem deixarem copia das avaliações.

Para rematar advertirei, quanto á escolha dos louvados tão desacertada, que não é novidade na terra, porque para outras avaliações se tem preferido alienados e outros pouco mais sizudos, de reputação duvidosa e sem as mais rudimentares noções da materia!!....

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Quartel de Sant'Anna—Foi ordenado ao inspector de engenheria d'esta divisão militar, para que envie, sem perda de tempo, ao commando geral de engenheria, a estimativa da despeza a fazer com as obras mais indispensaveis no convento de Sant' Anna, a fim de nelle se poder alojar provisoriamente o regimento de infanteria 23, indicando desde já o prazo dentro do qual se poderá fazer a transferencia.

Parece que esta prompta resolução prende com o estabelecimento do presidio militar na penitenciaria.

Tambem parece que o quartel da Graça vae ter uma outra applicação militar, porque na ordem já referida se determina que o engenheiro respectivo indique a area das differentes casernas do mesmo quartel.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Eduardo da Costa Carvalho, filho de Luiz da Costa Carvalho e Maria José Borges, de Taboa, de 16 annos, fallecido no dia 1 de Março.

Maria Henriques, filha de Manoel Henriques e Maria Henriques, de Mira, de 64 annos, fallecida no dia 3.

Felisbella da Conceição, filha de José e Anna Rita, de Penella, de 25 annos, fallecida no dia 3.

Francisco Fadiga, filho de pae incognito e Fortunata de Jesus, de Gondelim, de 20 annos, fallecido no dia 4.

Maria do Carmo, filho de Manoel Fernandes e Maria da Piedade, de Caseiros, de 58 annos, fallecida no dia 6.

Coralia, filha de Antonio Rodrigues de Carvalho e Joaquina Maria, de Coimbra, de 21 mezes, fallecida no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:155.

Eleições de Lisboa—Segundo diz o *Correio da Noute*, o resultado geral da eleição de Lisboa é o seguinte:

Lista progressista

Thomaz Bastos	6:216
Estrella Braga	6:010
Gabriel Ramires	5:897
Julio Pires	5:886

Lista republicana

Zophimo Pedroso	4:420
Elias Garcia	4:337
Theophilo Braga	4:207
Jacintho Nunes	4:112

Lista regeneradora

Julio de Vilhena	1:324
Serpa Pinto	1:150
José Novaes	966
Wenceslau de Lima	927
Silveira da Motta	627
Rodrigues dos Santos	400

A media da votação é de:

Progressistas	6:009
Republicanos	4:269
Regeneradores	882

Maioria progressista, na media:

Sobre os republicanos	1:740
Sobre os regeneradores	5:122

Eleições do Porto—O resultado definitivo das eleições no Porto é o seguinte:

Maioria progressista

Conselheiro Veiga Beirão	5:756
J. P. Oliveira Martins	5:404

Minoria regeneradora

João Marcellino Arroyo	4:998

Accumulação

REGENERADORES	
Julio de Vilhena	689
J. Rodrigues dos Santos	640
Wenceslau de Lima	422
Ignacio Silveira da Motta	336
José de Amorim Novaes	238
Alexandre Serpa Pinto	230
REPUBLICANOS	
A. Alves da Veiga	892
Theophilo Braga	439
José Jacintho Nunes	192
INDEPENDENTES	
Manoel Guimarães Pestana	678
Manoel Vieira Borges	436
José A. Simões Raposo	261

Episodios das luctas liberaes—Recebemos de Lisboa as primeiras folhas de uma curiosa publicação, com o titulo—*Virtudes e vicios—Romance historico. Episodio das luctas liberaes*—1806-1848.—É original do sr. Augusto Menezes Correia de Mófreita.

O fim que teve em vista o auctor é desenvolver dramatisados os mais notaveis episodios das invasões dos francezes, da revolução de 1820, da guerra civil de 1826 a 1834, e da revolução popular de 1846.

Todas as semanas será distribuido um fasciculo contendo—*duas folhas*—com 16 paginas pela modica quantia de **30 réis.**

E d'este modo será para todos suave e accessivel a acquisição d'uma obra historica, de leitura amena e instructiva.

Este romance historico torna-se recommendavel, e é de esperar que tenha boa aceitação do publico.

Recebem-se assignaturas em Lisboa, na rua dos Cavalleiros, n.º 58, 1.º andar, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

As andorinhas—Hirundo urbica, Lin.—O inverno trouxe-nos este anno um frio de tal ordem, capaz de enregelar a medulla dos nossos ossos. Os jornaes sempre que fallavam do frio, lamentavam que o amigo das *andorinhas* não noticiasse a vinda tão desejada d'estas interessantes avezinhas; e todos appellavam para a primavera. Jámais tive, a este respeito, uma correspondencia tão numerosa!

Pessoas de todas as classes enviaram-me missivas perguntando se as *andorinhas* tinham vindo, ou se eu podia calcular o futuro dia de sua chegada. Algumas d'estas missivas eram escriptas em estylo tão doce e agradavel, principalmente as da *amiga das andorinhas*, que se fossem dirigidas a algum de certos rapazes que conheço, elle não ficava livre de ser mandado *visitar* qualquer estabelecimento scientifico, destinado á cura dos alienados.

Entre estas missivas mui attenciosas, veiu uma contendo o seguinte anonymo bilhete, que deveras me irritou!

«As andorinhas chegaram hoje ás 2 horas da tarde—sol entre nuvens—ar sereno—marcando o thermometro dez graus—acima de zero—á sombra e ao ar livre com exposição ao norte. Bragança, 6 de Fevereiro de 1887.»

É preciso que o citado auctor d'este bilhete fique sabendo não ser licito a pessoa alguma o gracejar com coisas tão serias como esta; assim o tenha entendido... percebe?

Depois de termos esperado tanto tempo por a vinda de minhas queridas *andorinhas*,

Chega o dia venturoso,
Bem lhe custou a chegar!
São vindas as andorinhas,
Findou o nosso penar.

Chegaram a Coimbra em numero de 3, no dia 3 do corrente, ás 3 horas, 3 minutos e 3 segundos da tarde. Vieram muito constipadas.—*Amigo de seus amigos e das andorinhas.*

A felicidade—Recebemos o primeiro fasciculo do romance illustrado *A felicidade*, do conhecido romancista hespanhol Henrique Peres Escrich, e que é editado pela *Bibliotheca do cura de aldeia.* Escusamos tecer louvores a este romance, pois demasiado é conhecido o valor do hoje primeiro romancista e moralista da peninsula, Henrique Peres Escrich. O annuncio que adiante publicamos dará ao leitor as necessarias informações sobre as condições da assignatura.

Aos amadores de bons livros e uteis tambem não podemos deixar de recommendar a leitura d'esta obra, que é mais uma perola da corôa rutilante do grande romancista hespanhol.

Uma cadella com 22 cachorros—Como cousa rara e para lançar no seu jornal, se assim o entender, vou dizer-lhe que ha dias pariu aqui uma cadella (perdigueira mediana) 22 cachorros, sendo apenas 5 mortos, e teve-os em tres dias, sendo no 1.º 6, no 2.º 13 e no 3.º 3. Já o anno passado pela primeira vez que pariu teve 13. Mealhada, 5 de Março de 1887.—*Augusto Ferreira Brandão.*

ANNUNCIOS

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 60 A
Lanço da Costa d'Araes a Verride

20 FAZ-SE publico que no dia 22 de Março, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação de 321mc,55 de pedra britada para o empedramento entre os perfis 143 e 163.

Base da licitação .... 296$000
Deposito provisorio... 7$250

As medições, e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas, na administração do concelho de Montemór-o-Velho e na secretaria da secção em Santo Varão, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Coimbra, 5 de Março de 1887.

O engenheiro chefe da 5.ª secção,
Fortunato Augusto Freire Themudo.

19 QUEM quizer tomar a juro a quantia de 2:000$000 réis com hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

MISSA

18 ASSIS GODINHO manda rezar na quinta feira, 10 do corrente, decimo dia do anniversario do fallecimento do seu chorado tio dr. Vicente Gregorio Godinho, uma missa ás 10 1/2 horas da manhã, na Sé Nova, em sua memoria, e pede a todos os seus amigos e os do seu finado tio o obsequio de a honrarem com a sua presença, o que desde já lhes agradece reconhecido.

Aguas chlorotadas da Amieira
Deposito na drogaria Areosa
MONT'ARROIO, 29—COIMBRA

VENDA

17 NO DIA 13 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, nesta cidade de Coimbra, na rua da Sophia, n.º 93, ha de vender-se em praça particular, convindo o preço, sete leiras de terra de semeadura no campo de S. Martinho do Bispo, sendo uma no sitio dos Marcos, outra nas Leiras Grandes, outra no Couto Redondo, outra na Eira Velha, outra na Junceira de Cima, outra no Porto de Thiago, e outra nos Mondazés, pertencentes ao ex.mo sr. Eduardo Ferreira, consul no Havre.

ALVIÇARAS

16 DÃO-SE a quem apresentar melhor qualidade de batata franceza chardron. Esta batata acaba de chegar da alfandega de Lisboa, espera-se por estes dias nesta cidade. O seu preço por cada 15 kilos é de 500 réis! E então nada de afogar! O encarregado da venda nesta cidade é José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, 57 a 61.

(Caixa do correio)

CONTRA-MESTRE PARA VESTES ECCLESIASTICAS

15 PRECISA-SE muito habil nesta especialidade. Condições e referencias á rua de S. Julião, 196, Lisboa.

ARREMATAÇÃO

2.º ANNUNCIO

14 NO DIA 20 do proximo mez de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, se hão de vender em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre o valor da sua avaliação, os predios abaixo indicados, pertencentes ao casal do interdicto reverendo Jeronymo Henriques Dias de Azevedo, parocho que foi do Zambujal, conforme a deliberação do respectivo conselho de familia, que determinou que fossem vendidos para pagamento do passivo approvado.

Uma propriedade denominada a quinta da Ventosa, que se compõe de casas de abegoaria, olival, vinha, terra de semeadura, matto, com sua eira e telheiro dentro, e um pequeno nascente de agua, situada na freguezia do Sebal Grande, confrontando do nascente com Manoel Machado e outros, do poente com dr. Quaresma, do norte com ribeira e do sul com estrada publica.—Valor 1:200$000 réis.

A terça parte de um olival chamado do Castigo, proximo á quinta da Ventosa, que confina do nascente com o dr. Quaresma, do poente com Manoel Mourão, e do sul com bens do casal.—Valor 20$000 réis.

Uma terra de rega no sitio da Recouquinha, freguezia do Sebal Grande, que confronta do nascente com Antonio Augusto de Miranda, do poente com Antonio Dias Tendeiro, do norte com serventia publica e do sul com o rio.—Valor 171$000 réis.

Uma terra de semeadura no mesmo sitio da Recouquinha, dita freguezia do Sebal Grande, que confina do norte com serventia publica, do sul com o rio, do nascente com o dr. José d'Abreu Bacellar Cardoso e do poente com Manoel Barbas, da Ribeira.—Valor 200$000 réis.

Uma terra de semeadura no sitio da Ribeira, limite do logar da Vallada, freguezia de Condeixa a Velha, que parte do norte com o rio, do poente com Luiz dos Santos, do nascente com Francisco de Lemos Ramalho, e do sul com D. Joaquina Maxima Henriques de Azevedo.—Valor 50$000 réis.

Para os devidos effeitos se passou o presente para ser primeira e segunda vez publicado, em harmonia com o determinado na carta precatoria vinda do juizo de direito da comarca de Penella, extrahida do competente inventario.

Coimbra, 28 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção no *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

Bibliotheca do cura d'aldeia

211, *rua do Almada*, 217—*Porto*

A FELICIDADE

POR

Henrique Peres Escrich

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que póde sem receio entrar no sanctuario da familia. É ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos dos os srs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondente, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 réis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

A empreza precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha; garantindo aos mesmos uma commissão vantajosissima. Recebe propostas neste sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á *empreza litteraria e typographica*, editora, rua do Almada, 211 a 217—Porto.

BATATA HOLLANDEZA

12 JOSÉ GOMES, rua do Corvo, n.º 51, tem para vender grande quantidade, pelo preço de 360 réis cada 15 kilos, bem como outras qualidades.

EDITOS DE 6 MEZES

1.º ANNUNCIO

11 NO JUIZO DE DIREITO de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, foi instaurado um processo de justificação avulsa, a requerimento de Antonio Marques Motta, conhecido tambem por Antonio Marques Portugal, casado, proprietario, morador em Vallongo, freguezia d'Antanhol, para ser julgado herdeiro legitimo de seu irmão Justino Marques Portugal, conhecido tambem por Justino Marques d'Oliveira. Os fundamentos que adduz são os seguintes:

1.º Que o dito seu irmão, filho legitimo de Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues, já fallecidos, vivendo em companhia do justificante em 1855 na freguezia da Ribeira de Frades, comarca de Coimbra, se ausentou, no estado de solteiro, para o imperio do Brazil, sem que, até hoje, tenha havido noticias d'elle;

2.º Que o ausente é irmão legitimo do justificante, como filho que ficou tambem d'aquelles Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues;

3.º Que actualmente não ha outros successores legitimos do ausente, senão o justificante e seus sobrinhos José Borges, Rita Borges, João Borges, solteiros, e Maria Borges, casada com Francisco Miguel, todos moradores em Papizios, por serem filhos da fallecida Anna, viuva de Antonio Borges, irmã do dito ausente. Havia um outro irmão chamado José, mas este ha mais de 40 annos que está ausente em parte incerta, não tendo nunca havido noticias d'este durante esse espaço de tempo, e sendo considerado já como morto, pois nasceu em 1809;

4.º Que a referida sua irmã Anna esteve, emquanto viva, de posse dos bens que constituem as legitimas paterna e materna do ausente Justino; e por morte d'ella ficaram os filhos na posse dos mesmos bens, que os teem disfructado como seus, sem prestarem contas dos rendimentos recebidos.

Em cumprimento, pois, do § 2.º do art.º 406.º do codigo do processo civil, é citado o indicado Justino Marques Portugal, conhecido tambem por Justino Marques d'Oliveira, ausente em parte incerta, para todos os termos do referido processo.

Coimbra, 4 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta*.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

---

10 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

DE

COIMBRA

9 NO DIA 24 do corrente mez, pelo meio dia, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento das seguintes fazendas, conforme os typos e condições que alli se acham desde já patentes, a saber: 229 peças de panno crú, 7 ditas de bretanha crua, e 4:560 metros de panno crú sarjado, de fabricas portuguezas; 380 metros de panno lavado; 200 ditos de riscado azul de algodão; 50 ditos de riscado azul de linho; 267,5 ditos de canhamaço; 149,7 ditos de cotim de linho; 225 ditos de panno de estopa, 900 ditos de panno de linho, 120 ditos de picotilho, e 300 guardanapos.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 5 de Março de 1887.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

Livros de missa e de confissão

8 NA LIVRARIA ACADEMICA, nesta cidade, ha um bom sortimento de livros de missa com magnificas encadernações de madeira em relevo, velludo, marfim, madre-perola, nickel, tartaruga, e outras diversas, que se vendem muito em conta. Remettem-se pelo correio, franco de porte, a quem designar a encadernação que deseja, e o preço que lhe convém pouco mais ou menos.

Rua de Ferreira Borges, 187 a 189 — Coimbra.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

7 GRANDE sortimento de armuses pretos, para lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 réis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 reis o metro até 4$500 reis.

Luvas de todas as qualidades.

CONFEITARIA INDUSTRIAL

7—RUA DOS GATOS—17

COIMBRA

6 O PROPRIETARIO d'esta confeitaria participa aos seus estimaveis freguezes que acaba de chegar ao seu estabelecimento a sr.ª Maria do Patrocinio Faria da Fonseca, que desde criança tem residido no convento de Tentugal, e se acha apta para fazer tudo que diz respeito á sua arte de doces finos, o que desde já expõe á venda, especialisando os seus acreditados pasteis e outras qualidades de doces.

O proprietario,

Antonio dos Santos Fonseca.

Dinheiro a juros — 275$000 réis

5 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu tem para dar a juro de 6 % sobre hypotheca, devidamente garantida, a quantia de 275$000 réis. Quem a pretender, dirija-se ao sr. presidente da junta, Antonio Joaquim Doria.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

---

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoés catarrhos da bexiga e affecçoés das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:126		COIMBRA—SABBADO 12 DE MARÇO DE 1887	Anno XL	

O RECRUTAMENTO

Todos os governos dispõem de muitos meios de influencia e corrupção; mas o principal de todos elles é o do recrutamento.

Disse-se que com as disposições da ultima lei eleitoral se impediam todas as arbitrariedades e falsificações no recrutamento; e comtudo a experiencia mostra que as auctoridades e mandões politicos continuam a dispôr de recursos mais do que sufficientes para proteger escandalosamente os afilhados, ou para serem severos e até injustos com os infelizes sem protecção.

Uma das armas que no recrutamento mais escandalosamente se manejam é a das inspecções de saude.

Nem já se guarda silencio nos accordos que se fazem, e nas negociatas que se promovem. Conta-se tudo publicamente.

Em regra sabe-se com antecipação quaes hão de ser os mancebos que hão de ser apurados ou livres.

Nalgumas localidades ninguem ignora que quem não tiver o previo beneplacito do candidato ou deputado ministerial não é livre do recrutamento. E póde-se, portanto, avaliar por isto quaes as consequencias de semelhante corrupção.

Chegaram as cousas a termos dos mancebos, depois de se acharem isentos do recrutamento na inspecção, virem para a rua darem publicos e calorosos vivas aos protectores, a quem devem o ficar isentos do serviço do exercito!

Num paiz como este, onde principalmente nas aldeias ha a mais profunda aversão á vida militar, póde-se ver que effeito causará nos paes de familia a certeza que tem de que, só sujeitando-se cegamente ao que mandarem os potentados politicos locaes é que conseguem ver seus filhos livres do recrutamento.

E nesta immoralidade estão por egual criminosos os diversos partidos, que se substituem no poder.

Quando se acham na opposição queixam-se dos governos e das suas auctoridades, pelos meios de violencia e corrupção de que se servem para vencer as eleições; mas logo que sobem ao poder praticam o mesmo.

E esta a probidade politica dos nossos partidos.

D'ahi vem o convencimento no povo de que todos são o mesmo, e que não merece a pena fazer sacrificios para alcançar um melhor governo; porque nada ha a esperar na mudança.

No anno de 1875, durante o governo regenerador, começamos no *Conimbricense* uma verdadeira campanha contra a impudente corrupção da auctoridade superior d'este districto, no ramo do recrutamento, prestando-se essa auctoridade a tudo quanto os mandões politicos locaes lhe determinavam.

A immoralidade havia chegado ao maior auge, e por isso os seus auctores juraram vingar-se de quem ousava tornar publicos e condemnar com vehemencia os actos revoltantes que se praticavam neste districto. E com effeito não houve nada de que não lançassem mão; chegando numa conferencia, effectuada em Coimbra, a que assistiu um dos ministros de estado, que nessa occasião se achava nesta cidade, a decidirem empregar todos os meios, para nos impossibilitarem o publicar o jornal.

Só uma coragem não vulgar é que podia, como nós conseguimos, resistir a tudo que se fez para se vingarem de quem atacava taes attentados.

Cahiu o governo regenerador, sendo substituido pelo progressista; e quando tinhamos direito a esperar que entrasse a moralidade na administração, vimos com espanto que a corrupção no recrutamento continuava; só com a differença de que até ahi era em favor de uma certa afilhadagem, e depois era em protecção de outra.

Os actos eram os mesmos. Apenas eram diversos os interessados.

Desde então tem continuado a burla escandalosa no recrutamento, em maior ou menor escala; mas sempre servindo de arma terrivel para ter subjugado os povos para as eleições.

Quando chega o acto eleitoral o que se representa não é cousa seria. As eleições não passam de uma comedia indecentissima.

Não ha presentemente as violencias physicas do tempo do cabralismo, nem mesmo são precisas; mas o que ha é uma corrupção e uma falta de probidade politica inaudita.

Combinam-se os votos que se hão de dar a certos candidatos, sem que os eleitores façam mais do que ir inconscientemente lançar na urna um papel que lhes entregam.

Fazem-se actas falsas, com o maior dos descaramentos, mencionando-se nellas votos que nunca houve; leem-se no escrutinio nomes diversos do que estão nas listas; em fim de um dos mais nobres direitos do cidadão livre, e pelo qual tanto sangue se derramou, tem feito o cumulo das torpezas!

E sempre um dos principaes elementos para isso é o recrutamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOBREZA PELO TRABALHO

Grande manifestação popular

LAZARO

«—Lazaro esfarrapado,
Pareces sahir do esgoto;
Assim, tão immundo e roto,
Que pedes?—»
«—Estranha esmola!
Peço-vos o pão do espirito,
Em nome da humanidade!
Um quinhão de liberdade,
E um sacro templo: a escola!...

«—Vejo surgir no horisonte
A nova aurora brilhante,
Divina, immensa, radiante,
Sempre luz a derramar!...
E eu fujo ás sombras da noute,
Deixando as trevas do abysmo,
Venho pedir o baptismo
Que a instrucção sabe dar!...

«—Quebrando algemas de escravo,
Quero entrar na santa liga
Onde tem preito a justiça,
E um altar tem o progresso!...
Off'reço as mãos calejadas
P'ras fadigas da batalha,
E a honra de quem trabalha,
Que é essa a honra que eu peço!..»

«—Entra, Lazaro; está aberto
Ao povo o templo sagrado;
Teu corpo será lavado
Do BEM na caudal immensa!—»
. . . .
E Lazaro, o obreiro humilde,
Nascido num pobre albergue,
Veiu adorar Guttenberg
No sacro templo da imprensa!

ADELINO VEIGA.

(No 1.º numero da VOZ DO ARTISTA, de 15 de Setembro de 1878).

CORAÇÃO MORTO

. . . .
O sol, desmaiando ao longe,
Dará á luz sideral
Um vago tom de tristeza
Na hora do funeral.

O vento irá cantando
Pelos cyprestes além,
Tristes psalmos d'agonia,
Como uns soluços de mãe!...

O rócio que cae na folha,
Ha de cair com piedade,
A dar alento do céu
Á triste flor da saudade!...

Mataram-me o coração...
Co'o punhal do desconforto;
Vae baixar á terra fria...
Resae por elle que vae morto!....

ADELINO VEIGA.

(NA LYRA DO TRABALHO).

Coimbra presenceou na quarta feira de tarde, a maior demonstração popular, que no seu genero tem havido nesta terra.

As differentes classes da sociedade, e em especial a classe operaria souberam ser justas, prestando a mais significativa homenagem á memoria do intelligente, honrado e bondoso artista, Adelino Veiga.

Era verdadeiramente extraordinaria a concorrencia ao funeral d'aquelle que sempre estivera prompto para auxiliar com o seu trabalho os infelizes, e que, com a penna e com a palavra se insurgia contra a injustiça e a arbitrariedade.

Muitas associações com as suas bandeiras foram cumprir briosamente um dever civico, tomando parte nesta demonstração.

Viam-se no prestito funebre grande numero de corôas, que associações, redacções de alguns periodicos e individuos em particular levavam para depôr sobre os restos mortaes do benemerito cidadão.

Era innumeravel o povo que nas ruas do transito presenceava este espectaculo commovente.

Apezar da grande distancia da cidade ao cemiterio da Conchada foi o caixão conduzido á mão, sendo acompanhado por todo o numerosissimo cortejo.

Dentro do cemiterio era compacta a concorrencia de povo.

Na presença do cadaver foram recitados muitos discursos, em que se fazia justiça ao alto merecimento e nobres qualidades de Adelino Veiga, e nesse acto se iam depondo as corôas.

Era geral e profundo o sentimento pelo fallecimento do habil artista, poeta distincto, prosador agradavel e correcto, actor popularissimo, orador fluente, defensor dos opprimidos, e inimigo declarado da reacção e de todas as tyrannias.

E porventura tanto povo iria dar estas demonstrações, movido por pedidos e por influencias; ou levado por considerações para com parentes de elevada posição social, que o fallecido deixasse?

Não! Era tudo perfeitamente espontaneo. E ahi está o principal merecimento d'esta assombrosa manifestação, que ficará por muito tempo recordada na memoria de todos que nella tomaram parte, ou a presencearam.

Ponham aqui os olhos esses que se julgam engrandecer com os ouropeis das condecorações e dos titulos; e digam se ha nobreza mais distincta do que esta que se adquire pelo trabalho e pela honradez!

O povo de Coimbra praticou um grande acto de justiça para com o sr. Adelino Veiga. E ao mesmo tempo que prestou o devido tributo ao nosso infeliz patricio, tambem se enobreceu a si mesmo dando um documento de que não é ingrato.

Honra á memoria do poeta-operario conimbricense!

Louvores á cidade de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O reitor da Universidade

Concedeu nos dois ultimos dias o sr. reitor da Universidade innumeraveis licenças a estudantes para se ausentarem de Coimbra, e hoje cessaram de todo as aulas, a pretexto de *uma grave epidemia de febres typhoides.*

A isto diremos:

1.° De 1881 a 1884 grassaram em Coimbra as bexigas, com grande intensidade, principalmente no primeiro anno citado, atacando numerosas pessoas, e havendo grande numero de obitos, como podem demonstrar as estatisticas d'essa epocha; em quanto agora *apenas falleceu um estudante.*

2.° A junta consultiva de saude, reunida na quinta feira, foi de opinião que não se achava constituido em Coimbra um estado de epidemia.

3.° Os directores do collegio de S. Filippe Nery reuniram na quarta feira uma conferencia de 5 clinicos, sendo 4 d'elles lentes da Faculdade de Medicina, para saber se deviam ou não fechar o seu estabelecimento; e esses clinicos decidiram por unanimidade que não havia para isso motivo sufficiente.

4.° No collegio dos orphãos da Santa Casa da Misericordia appareceram algumas creanças atacadas de febre, e apezar d'isso, depois de consultados os tres clinicos da casa, com o provedor, que é tambem lente de Medicina, não nos consta que aquelle estabelecimento fosse fechado e dissiminados os seus alumnos.

5.° Em Lisboa, nos annos anteriores, por mais de uma vez tem grassado intensamente as chamadas febres do Aterro; e não consta até agora que os numerosos estabelecimentos publicos fossem fechados.

6.° O mesmo se tem dado no Porto.

7.° Aqui em Coimbra tem, por muitas vezes, apparecido febres typhoides, reinando com muito maior intensidade do que actualmente, e nunca foi preciso recorrer ao expediente agora adoptado.

8.° O fechar os estabelecimentos do ensino só se tem visto em casos de intensas assolações de cholera morbus e febre amarella. Em Coimbra apenas se fechou por algum tempo a Universidade, nos annos de 1855 e 1856, em que a cholera morbus invadiu esta cidade, fazendo aqui muita mortalidade.

Em vista de tudo o que deixamos exposto, o inaudito procedimento do sr. reitor da Universidade, Adriano Machado, não é mais do que uma clara e manifesta protecção á relaxação no ensino, que o mesmo sr. reitor está auxiliando por todas as formas, com grave prejuizo d'este estabelecimento scientifico.

Os inimigos da Universidade devem estar muito satisfeitos, pela maneira como ella vae sendo administrada.

Se o sr. Adriano Machado tivesse o proposito deliberado de concorrer para anniquilar o primeiro estabelecimento scientifico do paiz não procederia de modo diverso.

A Universidade e a cidade de Coimbra tem muito que agradecer a este funccionario.

Nunca vimos reitor da Universidade que mais esperanças desse, e que mais inepto tenha sido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGUIAR E FONTES

O partido regenerador nomeou ha dias uma grande commissão em Lisboa, para effectuar ainda este mez umas pomposas exequias em honra do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello; e promover que se erija um monumento a esse distincto estadista.

Honram-se os partidos quando mostram que não são ingratos, e que não esquecem os serviços prestados pelos seus chefes.

No entanto permitta-se que façamos um reparo, que vem a proposito.

Tendo fallecido no dia 26 de Maio de 1874 o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, a quem a causa da liberdade deve os mais assignalados serviços, foi resolvido posteriormente que se fizesse a trasladação dos seus restos mortaes para esta cidade de Coimbra, sua terra natal, juntamente com os do seu fallecido irmão Manoel Maria de Aguiar.

Essa trasladação levou-se a effeito em Dezembro de 1875, havendo por essa occasião pomposas exequias na sé cathedral d'esta cidade; e vindo a Coimbra, para tomar parte nesta demonstração, muitos dos mais distinctos membros do partido regenerador.

Antes da sua vinda para Coimbra tinha-se organisado em Lisboa uma commissão, encarregada de promover um monumento ao sr. Aguiar.

Essa commissão installou-se na quinta feira, 9 de Dezembro de 1875, e ficou composta dos srs. Fontes Pereira de Mello, *presidente;* Antonio Rodrigues Sampaio, Augusto Cesar Cau da Costa, Antonio José Duarte Nazareth, Augusto Gomes de Araujo e Vicente Ferreira de Novaes.

Infelizmente já falleceram alguns dos membros d'esta commissão, sem que o partido regenerador haja realisado o monumento ao illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar.

Parece-nos que era um rigoroso dever d'esse partido, em quanto não tivesse desempenhado o seu primeiro e solemne compromisso, não tratar de outro.

Aliás pode sujeitar-se a que com razão se diga que, como a memoria do sr. Aguiar é profundamente odiada por todos os reaccionarios, pelo golpe que lhes deu, extinguindo os frades, não querem agora indispôr-se com esses reaccionarios; preferindo praticar um acto de cobardia, a serem justos para com o ministro illustre, a quem tanto deve a causa da liberdade.

A esta miseria estão reduzidos os partidos entre nós!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS FARPAS

O nosso amigo o sr. David Corazzi começou agora a fazer uma publicação, altamente apreciavel.

Trata-se da reedição das popularissimas *Farpas* do sr. Ramalho Ortigão, e em que no principio tambem collaborou o sr. Eça de Queiroz.

Constará essa reedição do antigo texto das *Farpas*, e de larga ampliação, com mais do dobro dos artigos primitivos, comprehendendo todos os principaes aspectos da sociedade e da civilisação portugueza, durante os annos de 1870 a 1885.

Os numerosos artigos d'esta chronica encyclopedica serão divididos e classificados por ordem de materias em livros successivos, formando volumes em oitavo de 300 paginas cada um.

Esta nova edição das *Farpas*, ampliada de numerosos artigos ainda não publicados em livro, será feita ás folhas de 8 paginas; formando fasciculos de 40 paginas, em edição elegante e nitida, impressa em papel tintado e com typo elzevir completamente novo.

Nos dias 5 e 20 de cada mez será distribuido em Lisboa um fasciculo, com competente capa, pelo preço de 100 réis cada um, pagos no acto da entrega.

A expedição para as provincias será feita nos mesmos dias de entrega em Lisboa, sendo o pagamento adiantado ás series de dois, tres ou mais fasciculos, remettido por meio de vales de correio, ordens, letras ou estampilhas em carta registada.

Todos os assignantes ou correspondentes da provincia, que quizerem economisar alguns portes de cartas, poderão enviar quantias maiores. Estas importancias ser-lhes-hão creditadas, ficando sempre o saldo, se o houver, á disposição do assignante ou correspondente. Todos aquelles que enviarem quantias maiores de 600 réis, receberão na volta do correio *avisos de recepção*, adquirindo por este modo a certeza de que não houve extravio.

Assigna-se em Lisboa na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 53, no deposito, rua dos Retrozeiros, 153, 1.°, e nas livrarias.

Nas provincias em todas as livrarias e em casa dos correspondentes da mesma casa editora.

Acha-se já distribuido o primeiro fasciculo.

Escusamos de nada mais acrescentar ácerca d'esta publicação, porque todos avaliam o seu merecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEMINARIO EPISCOPAL

O sr. vice-reitor do seminario dirigiu-nos a carta, que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Tendo havido nesta cidade alguns casos de febres infecciosas, para tranquillisar as familias dos alumnos que se acham neste seminario, peço a v. o favor de publicar no seu mui lido jornal—que até ao presente não tem havido neste estabelecimento, mercê de Deus, nem um unico caso suspeito de taes febres, e que o seu estado sanitario tem sido e é excellente.

Subscrevo-me—De v., etc.,—Seminario episcopal de Coimbra, 11 de Março de 1887. —*Antonio José da Silva*, vice-reitor.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 1 de Março

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Antonio Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Devolveu-se á junta de parochia de Semide o seu orçamento para o anno corrente, por não competir á junta geral, mas sim ao sr. governador civil, approvar os orçamentos d'aquella corporação (codigo administrativo art.° 192.° n.° 5 e art.°s 193.° e 217.°, n.° 18.°).

Deliberou ouvir o director do hospicio sobre a admissão definitiva dos menores Justino, filho de Maria Carneira, do concelho de Goes, e de Maria, filha de Rachel de Jesus, de Poiares, e officiar ao administrador do concelho d'Arganil, participando-lhe que a admissão definitiva do menor Mathias, filho de Maria José, depende ainda de informação da camara, nos termos do art.° 20 do regulamento do hospicio.

Resolveu declarar á camara municipal de Coimbra que não suspende as suas deliberações de 17 de Fevereiro ultimo relativas á venda da quinta de Santa Cruz e á extincção da escóla de ceramica.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda, havendo de saldo a quantia de 8:588$695 réis.

Foram approvados os autos de recepção definitiva do fornecimento de cal e madeira para a construcção do lanço da ponte do Sobral ao Casal Verde, na estrada districtal n.° 56 A, e ordenado o pagamento dos decimos retidos na importancia de 21$545 réis a Antonio Rodrigues, empreiteiro do dito fornecimento.

Auctorisaram-se os seguintes pagamentos: —1.° de 696$000 réis á camara de Goes, importancia do subsidio para despezas com a instrucção primaria em 1886;—2.° de réis 114$300 aos empregados da repartição da junta geral, de seus vencimentos no mez de Fevereiro findo;—3.° de 600$000 réis para custeamento das despezas com o corpo de policia civil;—4.° de 20$000 réis ao feitor da quinta districtal, de seu vencimento no dito mez;—5.° de 10$180 réis de despeza com o expediente da commissão districtal e repartição da junta geral, no dito mez;—6.° de 21$290 de despeza com jornaes e materiaes na installação da quinta districtal, na 2.ª quinzena do mez findo;—7.° de 12$000 reis de despezas com o expediente da repartição d'agricultura no dito mez.

Recebeu-se a quantia de 80$600 réis da quinta districtal, proveniente da venda de pedra, cannas, estrume, leite e de cobrição dos touros.

Foi arrematado pela quantia de 1:120$000 réis as obras a fazer na casa destinada ao commissariado de policia e reconstrucção de latrinas, no edificio do governo civil, cuja empreitada foi adjudicada a Antonio da Silva Feitor, d'esta cidade.

Sessão de 4 de Março

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi suspensa a deliberação tomada pela camara de Penella em sessão de 19 de Fevereiro, com respeito á entrega de 9$000 réis ao escrivão de fazenda do mesmo concelho para mobilia da respectiva repartição, visto que não compete á camara este encargo (codigo administrativo, art.° 141.° § 1.° n.°s 1.° e 11.° a 15.°).

Deliberou pedir com urgencia á camara municipal de Goes informação circumstanciada ácerca das condições com que havia sido nomeado o official da mesma camara Cesar Dias das Neves.

Deliberou declarar á camara municipal d'Oliveira do Hospital que não suspendia a sua deliberação tomada em sessão de 17 de Fevereiro, relativa á licença concedida a Anna Maxima, para construcção de um aqueducto sob o caminho publico, para levar agua para a propriedade do Prado (codigo administrativo, art.° 118.°, n.° 23.° e art.° 121.° § 2.°).

Mandaram-se pagar as folhas da 2.ª quinzena da penitenciaria na importancia de réis 509$335.

Mandaram-se informar ao director do hospicio 10 requerimentos pedindo subsidio de lactação.

Deliberou officiar ás camaras d'Arganil, Montemór e Penacova, lembrando-lhes o cumprimento do art.° 105.° do codigo administrativo, visto que até hoje ainda não foram presentes á commissão executiva os resumos das suas deliberações.

Resolveu devolver ás juntas de parochia de Condeixa e d'Anobra, os seus orçamentos, recommendando-lhes que os enviem ao sr. governador civil, como determina claramente o art.° 192.° n.° 5, e o art.° 193 do codigo administrativo.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Março de 1887.

Meu velho amigo e prezado collega.—Sem duvida alguma hoje se celebrará nesse paiz o 387.° anniversario da saida de Lisboa do famigerado argonauta Pedro A. Cabral, a descobrir a terra da santa cruz, o Brazil.

Supponho que os democratas lusitanos se não terão esquecido de que hoje faz 70 annos que se proclamou a republica em Pernambuco.

—O povo hespanhol tão catholico, apostolico e romano como é, não prescinde ainda das praticas pagãs, a muitas das quaes poz devido termo o christianismo.

O carnaval subsiste entre nós.

Sob forma differente ou egual, reproduzem-se todos os annos as velharias das bisnagas e dos disfarces, que já deviam ser apenas do dominio da historia.

Entretanto é o que se vê e se verá; emquanto as touradas continuam a ser o divertimento predilecto do *high* e do *low life* d'este paiz de *pão e touros*.

Depois do carnaval chegou a quaresma. E que? Nada variou a nossa situação.

Em plena quaresma, sua magestade a rainha regente, ha dias e numa das ruas mais frequentadas d'esta côrte, foi alvo d'uma descortezia, sem apparencias de constituir um projecto de attentado. Melhor assim.

Porém, seja o que fôr, o caso é que o facto ficou impune, por completa ausencia da policia.

A quinzena ultima correu esteril de politica extensiva.

Alarmou, porém, não pouco, nos pasmatorios madrilenos, o boato de que a Allemanha não descança nos seus velhos intuitos de apoderar-se das nossas importantes ilhas Baleares; mas sabe-se que o governo está reforçando os canhões d'aquelles fortes com muito esmero.

Tem-se commentado a carta dirigida ao presidente da assembleia republicana pelo sr. Ruiz Zorrilla, quando se observa com surpreza que tal documento é exemplo de moderação e de bom sentido.

Não acredito, porém, que isto seja indicação de que o *Mazzini hespanhol* tenha como se diz propositos de retirar-se á vida privada e regressar a Hespanha.

E digo isto porque os sargentos fugidos ultimamente d'estas prisões militares, escreveram de Paris, onde se acham, detalhando a sua evasão, *combinada e realisada em só 48 horas*, e declarando além d'isso que fugiram por patriotismo e que são verdadeiros republicanos.

Coincidiu com isto, o artigo significativo publicado e assignado pelo sr. Castelar, no seu jornal *El Globo*, e com a noticia de que o sr. Salmeron, não sustentará a sua candidatura de deputado por Madrid nas proximas eleições.

É indubitavel que se está operando alguma evolução d'intelligencia entre as diversas agrupações republicanas unitarias, mas não federaes.

—Voltou o parlamento ás suas tarefas ordinarias.

De que maneira?

Perdendo o tempo numa improficua questão incidental, á qual o governo deu motivo, prohibindo como sabe a representação do drama do sr. Zapata, intitulado: *A piedade d'uma rainha.*

Que resultou de tal escandalo? O que eu temia e lhe predisse: nada benefico para o paiz; muita perda para a liberdade theatral; pois os chamados liberaes, por se sustentarem alguns dias mais no poder, abandonando o seu criterio *repressivo*, adoptaram o *preventivo* dos conservadores.

O certo é que, esgotada a 1.ª edição do tal drama, vae fazer-se a 2.ª, que dará novos lucros ao seu auctor.

Está visto que *ha males que vem para bem.*

—Não se confirmou o desacato commettido contra o finado D. Affonso XII na povoação de Gracia (Barcelona), no passado carnaval; supposto o facto que denunciou o sr. Romero Robledo, em congresso dos deputados.

A nostalgia do poder d'este neo-reformista e a soberba do ministro do reino sr. Leão e Castillo, tem produzido ha dias na camara popular, com este motivo, scenas muito improprias do santuario das leis, e das quaes, mercê ao nosso grande tribuno Castelar, não ficou lastimada a immunidade parlamentar.

—Provocada a questão urgentissima das incompatibilidades dos deputados, temo que ache este projecto difficuldades na maioria d'estes *soit disant* liberaes.

Por fraqueza dos governamentaes e pelo seu inconstante criterio, a situação actual vae-se convertendo em uma verdadeira barafunda: começando a ser guerreada até pelos seus amigos politicos, srs. Eullon no congresso e Camacho no senado, que combateu o projecto do arrendamento dos tabacos.

—Os ultramontanos preparam-se para defender a companhia de Jesus, na discussão já começada no congresso a respeito do projecto de lei das associações.

—Não faltou deputado ministerial que pedisse ao governo a prohibição de que sejam exportados para o estrangeiro gados cavallares e muares.

—Continua o ministerio preparando-se para as eventualidades d'uma proxima guerra europeia. Entre outras medidas se sabe que realisa a construcção de pombaes militares, para estender successivamente pelo paiz o utilissimo serviço das pombas mensageiras.

—A questão do matrimonio civil, tal qual pretende resolvel-a o sr. ministro da justiça, entrando em arranjos com a curia romana, em vez de limitar-se a restaurar a lei democratica de 1870, que fez meu illustre amigo e chefe, sr. Montero Rios, não tem solução; além do que difficilmente a consentirá, com o seu *placel*, sua santidade Leão XIII. Ao tempo.

—Os antigos progressistas, hoje liberaes no poder, esquecendo-se dos seus antecedentes e das suas promessas democraticas, sendo opposição, não deixam d'imitar nas tendencias retrogradas aos seus leaes alliados os conservadores.

—Logo que appareceu o projecto d'um novo jornal *El Caballero de Gracia* foi recolhido e denunciado pelas auctoridades. E ainda ha innocentes que esperam uma proxima amnistia para os jornalistas!!..

—Os conservadores confiam serem poder mais cedo do que o imaginam os liberaes.

Se assim acontecer, nas circumstancias actuaes, tal mudança produziria o crescimento do republicanismo e dos elementos revolucionarios.

Emfim se o illustre sr. Sagasta não varia de derrota, o vejo cair num verdadeiro corrupio de retrocesso, mesmo tendo promettido tantas vezes que em caso de perigo ou de duvida, sempre estava do lado da liberdade.

—Na discussão promovida na Academia medico cirurgica, sobre o thema de *Os medicos alienistas diante dos tribunaes da justiça*, tomaram parte muitos membros da Real Academia de Legislação e Jurisprudencia, respondendo ao convite que lhe foi feito com motivo da consulta, a que deu logar o caso singular do padre Galeote, a quem se não applica a pena de morte, por se dizer que está doido.....

—A proposito e para terminar lhe direi que uma mulher que se achava presa pelo delicto de roubo, no mesmo dia em que terminava a sua condemnação no carcere d'Alicante, e ao dizer adeus a suas companheiras de reclusão se foi embora, mas roubando-as quanto lhe foi possivel, provando a tal mulher que é d'aquelles seres que nem se emendam, nem se arrependem.

Basta por hoje.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Fallecimento—Depois de prolongada e dolorosa doença falleceu o sr. José Maria Neves, capitão de infanteria 23. Damos os sentimentos á sua familia.

Julgados municipaes—Foram creados julgados municipaes em Condeixa a Nova e Oliveira de Frades.

Dissertação e Theses—Do nosso illustrado amigo e patricio o sr. Henrique Manoel de Figueiredo recebemos as suas *Dissertação e Theses* para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Mathematica.

Muito agradecemos este obsequio.

Carta de Taboa—Recebemos de Taboa uma carta do sr. Bento Garcez, a qual publicaremos em o numero immediato.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.° 44.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora de Lugan & Genelioux, successores—1887.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Trigonometria, com 12 figuras, por João Maria Salles, capitão de artilheria.*—N.° 142.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Novos periodicos—Recebemos de Lisboa as *Noticias da Noite* e o *Escalpello;* de Torres Vedras, a *Semana;* de Angeja, o *Bouquet d'Angeja;* e de Ponta Delgada, o *Civilisador*.

Dâmos as boas vindas aos novos collegas.

Assassinio—Segundo telegramma dirigido ao governo foi assassinado pelos indigenas o governador da nossa possessão de Timor, o sr. Alfredo de Lacerda Maia. Ainda se não sabem pormenores d'este triste acontecimento.

As finanças portuguezas—Do *Economiste Français:*

«O 3 p. c. portuguez subiu a 54 1/4, com uma subida de 3,75 p. c. sobre o fim de Janeiro. Estes fundos, afastados das complicações orientaes, parece tenderem a approximar-se gradualmente do curso de 60 fr., ao mesmo tempo que as obrigações de 5 p. c. do mesmo paiz estão a 492 fr.»

Loteria em Hespanha—O *Imparcial*, de Lisboa, diz o seguinte:

«O *Correio de Andalucia*, de Malaga, quer descobrir uma batota no sorteio da loteria de 21 do mez passado, e aconselha os jogadores a pedirem ao ministro da fazenda do reino visinho annullação do referido sorteio.

Diz elle que o deposito onde estão as bolas não tem a capacidade para conter 26:000, e aconteceu por isso naquelle sorteio o que já tem acontecido por mais vezes: que as bolas saem pela mesma ordem por que entraram. Nota ainda para provar esta affirmação que no sorteio de 21 do mez passado um milhar foi privilegiado, obtendo só em Malaga 100 premios! de fórma que os restantes ficaram prejudicados.

Pede pois o *Correio de Andalucia* que se annulle o sorteio invocado, escolhendo-se para futuro um outro systema que não seja susceptivel de fraude.»

Bem digerir é bem viver. Uma boa digestão abre o espirito, torna a intelligencia mais viva e os pensamentos mais serenos, o trabalho torna-se um prazer. Quereis evitar o cansaço do estomago e afastar os tristes pensamentos? Tomae depois de cada comida tres *pilulas digestivas de Pancreatina Defresne*.

ANNUNCIOS

DINHEIRO A JURO

23 PRECISA-SE da quantia de réis 2:000$000, a 6 por cento; dando boa hypotheca, e com juro cada anno, pago adeantadamente.

A quem convier a transacção deixe carta nesta redacção com as iniciaes *C. M*

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

22 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Alem do ensino em escóla propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

COIMBRA
CASA LISBONENSE

21 GRANDE sortimento de armures pretos, para lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 reis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 réis o metro até 4$500 réis.

Luvas de todas as qualidades.

PARA FACIL LIQUIDAÇÃO

20 HA PARA emprestar até á quantia de 1:500$000 réis. Rua do Visconde da Luz, 60.

SOBRE PENHORES

58—Rua do Visconde da Luz—62

19 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata ou outros objectos de valor.

MARÇANO

18 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, precisa d'um marçano que tenha alguma pratica de mercearia.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILLIDADE PORTUENSE

SEGUROS CONTRA FOGO

Correspondentes em Coimbra—José Luiz Ferreira Vieira & F.os

CHOUPOS

15 VENDEM-SE 1:500 choupos, em um só ou em pequenos lotes, á vontade do comprador, no local de S. Facundo. Para tratar com Ignacio Augusto de Andrade Mendes Pinheiro, no mesmo local.

EDITAL

Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra e presidente da camara municipal da mesma cidade

14 FAÇO saber que se achá patente na secretaria da municipalidade, para ser examinado por espaço de 8 dias, que ha de findar a 21 do corrente, o orçamento geral da receita e despeza do municipio relativo ao corrente anno civil.

Coimbra, paços do concelho, 10 de Março de 1887.

Luiz da Costa e Almeida.

ALVIÇARAS

13 DÃO-SE a quem apresentar melhor qualidade de batata franceza chardron. Esta batata acaba de chegar da alfandega de Lisboa, espera-se por estes dias nesta cidade. O seu preço por cada 15 kilos é de 500 réis! E então nada de afogar! O encarregado da venda nesta cidade é José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, 57 a 61.

(Caixa do correio)

12 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

AGRADECIMENTO

11 ADELINO DIAS e sua mulher Delphina dos Santos Ferreira vêm por este meio agradecer a todas as pessoas de sua amisade, que tomaram parte no funeral de seu sempre chorado pae Joaquim Dias, não podendo deixar de especialisar os srs. Antonio Luiz de Figueiredo e José Miguel da Fonseca, que da melhor vontade os auxiliaram para que este acto se tornasse mais solemne; bem como os dignos proprietarios das fabricas, que da melhor vontade dispensaram os seus operarios.

A todos protestam sua eterna gratidão.

Coimbra, 11 de Março de 1887.

VENDA

10 NO DIA 13 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, nesta cidade de Coimbra, na rua da Sophia, n.º 93, ha de vender-se em praça particular, convindo o preço, sete leiras de terra de semeadura no campo de S. Martinho do Bispo, sendo uma no sitio dos Marcos, outra nas Leiras Grandes, outra no Couto Redondo, outra na Eira Velha, outra na Junceira de Cima, outra no Porto de Thiago, e outra nos Mondazés, pertencentes ao ex.mo sr. Eduardo Ferreira, consul no Havre.

Magnifico emprego de capital

9 VENDE-SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e amieiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

8 A COMMISSÃO executiva da junta geral de Coimbra faz annunciar que no dia 31 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, na repartição da mesma junta, se ha de proceder á venda de dois microscopios e varios instrumentos para analyse, pertencentes á extincta repartição de agricultura, os quaes podem ser examinados na referida repartição, no governo civil, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em dias não sanctificados.

Coimbra, sala da commissão executiva, 9 de Março de 1887.

Servindo de secretario da commissão
José Libertador de Magalhães Ferraz.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, é que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

VENDA DE PREDIOS

6 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, no escriptorio do solicitador Abreu, no terreiro da Erva, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, os predios abaixo descriptos, pertencentes a José Guirmar, de Castello Viegas:

Terra de semeadura no campo de Ceira, onde chamam o Carrascal ou Victoreira.

Terra de semeadura com oliveiras, no sitio de Valle Maior.

Uma propriedade que se compõe de souto de castanheiros, pinhal e matto, na Courôa.

O solicitador acima indicado recebe desde já quaesquer propostas e dá os precisos esclarecimentos.

Coimbra, 1 de Março de 1887.

CONFEITARIA INDUSTRIAL

7—RUA DOS GATOS—17

COIMBRA

5 O PROPRIETARIO d'esta confeitaria participa aos seus estimaveis freguezes que acaba de chegar ao seu estabelecimento a sr.ª Maria do Patrocinio Faria da Fonseca, que desde criança tem residido no convento de Tentugal, e se acha apta para fazer tudo que diz respeito á sua arte de doces finos, o que desde já expõe á venda, especialisando os seus acreditados pasteis e outras qualidades de doces.

O proprietario,
Antonio dos Santos Fonseca.

EDITOS DE 6 MEZES

2.º ANNUNCIO

4 NO JUIZO DE DIREITO de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado, foi instaurado um processo de justificação avulsa, a requerimento de Antonio Marques Motta, conhecido tambem por Antonio Marques Portugal, casado, proprietario, morador em Vallongo, freguezia d'Antanhol, para ser julgado herdeiro legitimo de seu irmão Justino Marques Portugal, conhecido tambem por Justino Marques d'Oliveira. Os fundamentos que adduz são os seguintes:

1.º Que o dito seu irmão, filho legitimo de Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues, já fallecidos, vivendo em companhia do justificante em 1855 na freguezia da Ribeira de Frades, comarca de Coimbra, se ausentou, no estado de solteiro, para o imperio do Brazil, sem que, até hoje, tenha havido noticias d'elle;

2.º Que o ausente é irmão legitimo do justificante, como filho que ficou tambem d'aquelles Alexandre Marques Portugal e Josepha Rodrigues;

3.º Que actualmente não ha outros successores legitimos do ausente, senão o justificante e seus sobrinhos José Borges, Rita Borges, João Borges, solteiros, e Maria Borges, casada com Francisco Miguel, todos moradores em Papizios, por serem filhos da fallecida Anna, viuva de Antonio Borges, irmã do dito ausente. Havia um outro irmão chamado José, mas este ha mais de 40 annos que está ausente em parte incerta, não tendo nunca havido noticias d'este durante esse espaço de tempo, e sendo considerado já como morto, pois nasceu em 1809;

4.º Que a referida sua irmã Anna esteve, emquanto viva, de posse dos bens que constituem as legitimas paterna e materna do ausente Justino; e por morte d'ella ficaram os filhos na posse dos mesmos bens, que os teem disfructado como seus, sem prestarem contas dos rendimentos recebidos.

Em cumprimento, pois, do § 2.º do art.º 406.º do codigo do processo civil, é citado o indicado Justino Marques Portugal, conhecido tambem por Justino Marques d'Oliveira, ausente em parte incerta, para todos os termos do referido processo.

Coimbra, 4 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

3 QUEM quizer tomar a juro a quantia de 2:000$000 réis com hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris***, *e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfes Labarraque et C.*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Numero avulso 40 réis Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:127	COIMBRA—TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO DE 1887	Anno XL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Os factos que ultimamente se tem dado, com respeito á Universidade, não são mais do que o proseguimento das tentativas, que desde muito tempo se tem empregado para obter fins bem conhecidos.

Não indo mais longe, todos viram os inauditos esforços, que muitos estudantes fizeram no anno passado, para conseguir o perdão de acto, a pretexto do casamento do principe real.

Tambem ninguem ignora que despeitados por não terem obtido essa tão almejada pretensão, fizeram a chamada *parede*, para não voltarem ás aulas.

E finalmente é bem sabido o procedimento dubio, hesitante e até ridiculo que em tudo isto teve o sr. reitor da Universidade, Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Pelo seu inqualificavel procedimento tornou-se o sr. Adriano Machado a fabula dos proprios a quem elle favorecia a relaxação do ensino!

No actual anno lectivo todos egualmente sabem os factos irregularissimos e até criminosos, que se tem dado na Universidade; as troças escandalosissimas, como ha muitos annos não tinha havido; as desordens dentro do proprio estabelecimento; e a exautoração de varios professores no exercicio de seus cargos; sem que da parte do reitor houvesse providencia alguma efficaz, para cohibir esses abusos e attentados, e para castigar, como mereciam, os seus auctores.

O antigo vice-reitor dr. Luiz Manoel Soares ficou afamado pela sua fraqueza na direcção da Universidade.

Pois o sr. Adriano Machado ha de deixar assignalada a sua administração com episodios ainda mais burlescos do que os do antigo vice-reitor.

Não havendo conseguido o que se tem pretendido, lançou-se agora mão para isso, de algumas doenças que tem apparecido na cidade.

Fez-se espalhar pela imprensa que era horroroso o estado de Coimbra; que os doentes eram aos centenares; que a mortalidade era atterradora.

Conseguiu-se assim crear um panico entre as familias dos estudantes, as quaes, como era natural, começaram a assustar-se.

Um reitor, que comprehendesse os deveres do seu cargo, tratava de desmentir os falsos e os exaggerados boatos e noticias; mas o sr. Adriano Machado entendeu que devia proceder de modo diverso.

Sem ter consultado a Faculdade de Medicina, sem ter ouvido o conselho de decanos, não teve duvida de favorecer a relaxação no ensino, auxiliando os manejos dos que a todo o custo queriam deixar de frequentar os estudos, dando licenças illimitadas, mandando fechar as aulas, e instando com o governo para que sanccionasse os seus actos.

Mas ha mais do que isto. A par d'esta relaxação, que prejudica gravemente o ensino e a Universidade, vê-se já quanto novamente se esforçam os inimigos d'este estabelecimento para o aniquilarem.

A guerra á Universidade data principalmente do anno de 1835, com a creação em Lisboa do celebre *Instituto*.

No anno seguinte, com a creação das escolas em Lisboa e Porto, effectuada na dictadura de Manoel da Silva Passos, subiram as aspirações dos que queriam extinguir o ensino superior em Coimbra.

Nada se tem poupado para esse fim. Nas côrtes, na imprensa, pelas intrigas, por todas as formas se tem diligenciado que a Universidade vá sendo successivamente prejudicada, até se conseguir a sua total extincção.

Agora lança-se mão para isso de espalhar que Coimbra é uma terra extraordinariamente insalubre, e que portanto não póde aqui conservar-se este estabelecimento.

Está aqui a Universidade desde 1537, e só agora descobriram este inconveniente em Coimbra!

Occultam que em Lisboa, Porto e até presentemente em Braga, ha frequentes molestias e até epidemias, sem que os estabelecimentos scientificos ahi existentes se fechem. Só Coimbra, e portanto a Universidade, é que incorre nos anathemas dos seus inimigos.

E o que mais revolta é ver que o reitor da Universidade auxilia todos estes tramas contra o estabelecimento, cuja direcção lhe foi confiada!

Ha quem queira explicar o procedimento inqualificavel que em Coimbra tem tido o sr. Adriano Machado, dizendo que quando veiu exercer o cargo de reitor da Universidade estava resolvido a manter a disciplina academica, e a cohibir os numerosos abusos que se praticavam; mas que depois colhera medo aos desordeiros, o que o levara á pratica que tem adoptado, de tolerar e até auxiliar a relaxação da disciplina universitaria, prestando-se a satisfazer todos os desejos e pretensões d'aquelles que não aspiram senão a evadir-se ao estudo e isentar-se do cumprimento das obrigações, para que seus paes os mandaram para esta cidade.

Pois nesse caso largue o seu emprego, em vez de estar fomentando uma desorganisação completa nos estudos e na disciplina academica.

Se não tinha coragem e força para cumprir a alta missão que lhe foi confiada, não a aceitasse.

Bastantes vezes temos nós sido insultados, e até pessoalmente ameaçados, por stygmatisarmos os abusos e a indisciplina academica, e ainda até hoje esses insultos e essas ameaças não nos fizeram recuar um passo.

Na hora em que vissemos que não podiamos cumprir os nossos deveres de jornalista, quebravamos a penna com que escrevemos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA DESERTA

No dia 1 de Outubro de 1810 entrou em Coimbra o exercito de Massena.

Á sua approximação fugiram os habitantes; de forma que quando os invasores entraram na cidade ficaram espantados de a acharem solitaria.

Parecia que um facto tão extraordinario não tornaria a repetir-se; mas não ha duvida, neste mez de Março de 1887, além de terem os estudantes abandonado as aulas, indo para as suas terras, o mesmo tem feito os habitantes de Coimbra, a tal ponto que dentro em poucos dias ficará esta cidade quasi deserta.

E o caso não é para menos. Em Outubro de 1810 fugiram os habitantes de Coimbra, para evitar a furia dos invasores; e agora fogem para evitar os effeitos de uma epidemia, que está excedendo a *peste negra* da edade media.

Foi uma felicidade esta resolução dos habitantes; pois de outro modo não escapara ninguem.

Nos annos de 1833, 1855 e 1856, em que por tres vezes foi Coimbra invadida pela cholera morbus, causando aqui espantosa devastação, não abandonaram os seus habitantes a cidade. É claro, portanto, que se hoje procedem de modo diverso é porque o caso é muitissimo mais grave.

Quem duvidar d'este facto, e suppozer que estamos a gracejar, veja o que a tal respeito diz o nosso collega de Lisboa do *Correio da Manhã*, no seu numero de sabbado ultimo:

OS TYPHOS EM COIMBRA

Chegaram hontem de Coimbra numerosos estudantes de todas as faculdades, com auctorisação de estarem no prazo de 8 dias ausentes da Universidade.

Esta auctorisação foi concedida a toda a academia pelo sr. Adriano Machado, reitor da Universidade, em vista dos numerosos e repetidos casos de febres typhoides, que estão atacando os moradores da parte alta da cidade.

Affirmam-nos que hontem, espalhados pelas ruas do Bairro Alto, havia sessenta e tantos estudantes invadidos da contagiosa doença.

Alguns, dos mais amedrontados, começaram a abandonar as aulas, e como não era justo contar-lhes as faltas tão justificadas por esta razão superior, o prelado da Universidade tornou a medida extensiva a todos, permittindo que se ausentassem de Coimbra os que quizessem e aos quaes seriam todas as faltas abonadas.

Consta-nos que o sr. Adriano Machado, actualmente em Lisboa, onde faz parte da commissão, que veiu tratar dos augmentos dos ordenados aos professores, ainda hoje conferenciou com o sr. ministro do reino, a fim de accordarem nas providencias a dar de prompto, por causa da terrivel invasão dos typhos.

Se este anno as febres se apresentam em Coimbra com a intensidade e o caracter grave que se lhes attribue, são precisas immediatamente as mais energicas medidas para evitar que o mal se propague, sendo muito possivel que ao fim dos oito dias concedidos pelo reitor, corram o mesmo perigo os estudantes que recolham a Coimbra para continuar os cursos.

Póde quasi dizer-se que os typhos são endemicos em Coimbra, **são para aquella cidade o mesmo que é a febre amarella para o Rio de Janeiro,** e o que é mais curioso é que desprezam sempre a parte baixa da cidade para se localisarem na alta, que é a mais desafogada, a que sob todas as apparencias deve reunir mais condições de hygiene, não obstante a estreiteza da maior parte das ruas.

Por muitos dos estudantes chegados hontem soubemos **que já reina um grande panico na cidade, sendo d'esperar que dentro em poucos dias ella fique quasi deserta.**

Que o sr. ministro do reino empregue emquanto antes as providencias reclamadas pela gravidade d'estes casos.»

Ora fallemos serio. Parece incrivel que o illustrado redactor do *Correio da Manhã* não conhecesse que em taes informações havia o deliberado proposito de justificar quanto se tem praticado, para se fecharem as aulas, que era tudo o que ha muito se pretendia!

Veja-se, porém, que effeito produzirão no paiz taes falsidades; e o quanto a Universidade e Coimbra hão de com ellas ser prejudicadas!

A principal culpa tem-na, não obstante, o sr. reitor da Universidade, Adriano Machado, que com as suas disparatadas e ineptas resoluções faz com que, na apparencia, mostrem ter razão os que querem por todos os modos fugir ás fadigas do estudo.

A Universidade anda de mal para peor a respeito de reitor. Hoje já todos veem o que ha a esperar de uma auctoridade que pratica taes desatinos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Resultados da intriga

Ahi vae um, entre muitos outros factos que podiamos apresentar, para que se vejam as consequencias da intriga contra a Universidade.

Fallámos hontem com um respeitavel cavalheiro do districto de Vizeu, que veiu a toda a pressa a esta cidade, em vista dos boatos aterradores que por toda a parte se espalhavam, para tirar duas filhas que tem no collegio das Ursulinas.

A esposa d'este cavalheiro havia-lhe instantemente recommendado que quando entrasse em Coimbra não fosse por caso algum ao bairro alto; e que seguisse para o collegio das Ursulinas pela Couraça de Lisboa. Tal era o terror de que estava apoderada.

Logo, porém, que chegou a esta cidade teve occasião de ver o nosso ultimo numero do *Conimbricense*, e em seguida poude verificar a realidade dos factos.

Foi ver as filhas; tirou largas informações de tudo; e em seguida fallando comnosco disse-nos que deixava as filhas no collegio, indo pasmado do atrevimento com que se exaggerava e mentia, e da falta de decoro com que se assustavam as familias em todo o reino.

A tanto póde chegar a intriga que se está promovendo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSPIRAÇÃO CONTRA A UNIVERSIDADE E CONTRA COIMBRA

O sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, reitor da Universidade de Coimbra, deve estar satisfeitissimo do excellente resultado que vae obtendo na missão de que se incumbiu, de completamente desorganisar o estabelecimento que lhe foi confiado.

Parte da imprensa periodica vae-o efficazmente coadjuvando nos seus planos, infamando a Universidade e a cidade de Coimbra, e aterrando as numerosas familias que aqui trazem seus filhos, não duvidando para isso usar de todas as falsidades e trapaças.

Ahi vae um, entre outros muitos exemplos.

O *Diario Illustrado*, de Lisboa, em o numero que hontem de tarde recebemos, publicava a seguinte falsa noticia:

ANTONIO FERREIRA BALTAR

Recebemos a triste noticia do fallecimento d'este sympathico moço, estudante do 5.º anno da faculdade de Medicina na Universidade.

Era um dos rapazes mais vivazes e folgazões dos ultimos tempos da vida academica; ao seu genio buliçoso, que não á falta de intelligencia, deveu o ser muito accidentada a sua carreira de estudante, mas quando estava prestes a pôr lhe ponto final, veiu-lhe um typho, e matou o.

Pobre moço, tão sympathico como infeliz!»

Immediatamente que isto lemos, e vendo o fim para que esta e outras falsidades são publicadas, e o quanto com ellas são prejudicadas a Universidade e Coimbra, dirigimo-nos á estação telegraphica, e enviamos para 5 jornaes de Lisboa — *Diario Illustrado* — *Diario de Noticias* — *Diario Popular* — *Novidades* — e *Correio da Noite*, o seguinte telegramma:

«Não é exacta a noticia do *Diario Illustrado*, de ter fallecido o estudante Antonio Ferreira Baltar. — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.»

As *Novidades* e o *Correio da Noite*, não se dignaram publicar o nosso telegramma.

E á sua parte o *Correio da Noite* não ficou só nisso. Julgando que era pequena a publicidade que podia ter a noticia do *Diario Illustrado*, acrescentou por sua conta e risco mais o seguinte:

«É infelizmente confirmada a noticia, de que tanto queriamos duvidar, da morte do mallogrado quintanista, Antonio Ferreira Baltar, arrebatado por um typho quando estava prestes a terminar a sua formatura.

Era um rapaz muito intelligente e dotado das melhores qualidades.

A seu tio, o nosso prezado amigo Gaspar Ferreira Baltar e a toda a sua contristada familia, enviamos os nossos intimos sentimentos.»

Digam-nos agora se não ha uma manifesta conspiração contra a Universidade e contra Coimbra, de que é chefe o sr. Adriano de Abreu Cardoso Machado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EGREJA DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

Um dos primeiros deveres de todas as nações é conservar os seus monumentos. Em Portugal tem sido infelizmente muito descurado o cumprimento desse dever.

Entre os nossos principaes monumentos tem um logar distincto a egreja de Santa Cruz de Coimbra, porque se liga á epocha da fundação da nacionalidade portugueza. É para lamentar que este monumento, especialmente na sua magestosa frontaria, se esteja successivamente damnificando, sem se lhe acudir com os reparos indispensaveis.

A lei de 30 de Março de 1861, que publicámos em o penultimo numero, determinava que as obras da restauração d'este monumento começassem pela frontaria da egreja.

Esta disposição legislativa ficou até hoje em lettra morta, tornando-se assim cada vez mais difficil essa restauração.

Precisa-se para ella se effectuar de um estudo consciencioso, por pessoa ou pessoas muito competentes.

Tem havido escriptores que suppõe que quando el-rei D. Manoel mandou reconstruir a egreja de Santa Cruz fôra ella totalmente demolida.

Não é assim. Quem examinar com attenção vê no frontespicio tres estylos architetonicos diversos. Os gigantescos cunhaes são, pelo menos até certa altura, do primitivo frontespicio do reinado de D. Affonso Henriques. Os ornatos do centro, que tão destruidos se acham, são da reconstrucção de D. Manoel. E a porta com que os frades deturparam o bello frontespicio, é do seculo passado.

A egreja de Santa Cruz era de tres naves. As duas naves lateraes estão agora incluidas nas capellas respectivas. E ainda hoje, quem subir á parte superior d'essas capellas lá vê os arcos das antigas naves.

Seja como fôr, o que se torna necessario é restaurar este monumento, dando-se cumprimento á lei que para esse fim estabeleceu uma dotação annual.

Ácerca do modo de effectuar essa restauração devem tratar as pessoas competentes.

Já basta de tanta indifferença e desmazelo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A molestia nos castanheiros

Ha 2 annos que na freguezia de Pombeiro, concelho d'Arganil, os castanheiros estão sendo destruidos com rapidez assustadora.

É nos mezes de Julho e Agosto que a terrivel molestia se manifesta com maior força, lavrando quasi a eito; algumas folhas amarellecem, depois todas, e em poucos dias fica secco o castanheiro.

Cortada e descascada a madeira, apresenta nodoas e exhala mau cheiro, pelo que parece não dever ser aproveitavel para construcções.

Grande parte dos restantes castanheiros mostram indicios de estarem contaminados, e é presumivel que em breve tempo a terra só possa ser aproveitada para pinhaes.

Se os louvados que agora alli procedem ás avaliações para as novas matrizes, derem valor aos castanheiros existentes, será calamidade sobre calamidade.

O alvitre apresentado ultimamente na *Agricultura Contemporanea* para serem queimadas as raizes e madeiras, e fazerem-se valados, é impraticavel e seria inutil. — *L. P.*

D. JOANNA MAXIMINA PERES FURTADO GALVÃO

Na avançada edade de 77 annos, depois de longos dias de crueis soffrimentos, falleceu em Penella a ex.ma sr.ª D. Joanna Maximina Peres Furtado Galvão, viuva do illustre cathedratico da Universidade de Coimbra, dr. Florencio Peres Furtado Galvão. Está, pois, de lucto a respeitavel familia Peres, de Penella.

A illustre senhora, que era por assim dizer o anjo tutelar da familia e que todos os penellenses veneravam, fechou para sempre os olhos do corpo á luz do mundo, para abrir os olhos do espirito á dulcissima claridade da eterna Bemaventurança.

Na sexta feira, 11 do corrente, voou para o seio de Deus, d'onde viera, aquella alma generosa e santa, e no dia immediato voltou á terra, orvalhado por muitas lagrimas de funda saudade, aquelle punhado de pó, que nesta vida transitoria lhe servira de instrumento docil na pratica incessante de acrisoladas virtudes.

A ex.ma sr.ª D. Joanna Maximina Peres Furtado Galvão era uma senhora por todos os titulos respeitabilissima. Pelo nascimento pertencia a uma das familias mais distinctas de Penella; pois que a familia Peres não é illustre sómente pela nobreza do sangue, mas principalmente pela nobreza dos sentimentos, entre os quaes avulta o mais santo, o amor de familia, pelos relevantes serviços que muitos de seus membros têem prestado á terra que lhes foi berço ou patria adoptiva e pelo muito que lhes devem as sciencias e as lettras, como foram, entre outros, um dr. Luiz Peres d'Almeida Freire, distinctissimo jurisconsulto, um dr. Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, ornamento do fôro e da magistratura portugueza, á qual com a palavra e com a penna prestou valiosos serviços, um dr. Florencio Peres Furtado Galvão, lente de Medicina na Universidade de Coimbra, um dr. Januario Peres Furtado Galvão, lente da escóla medico-cirurgica do Porto, a cuja penna primorosa se devem o *Curso elementar de hygiene*, o *Tratado elementar de medicina legal*, etc., etc., e um dr. Victorino Peres Furtado Galvão, distincto advogado que, seguindo as honrosas tradições de seus maiores, tem consagrado aos melhoramentos da villa e concelho de Penella a sua intelligencia e boa vontade, com aprazimento de todos os homens justos e imparciaes.

Pela distincção do seu porte, pela amabilidade do seu tracto, pela generosidade do seu coração, pelas sympathias, emfim, que estas qualidades naturalmente inspiram, era esta senhora venerada como santa, por todas as pessoas que a conheciam; e santa era, com effeito, pelo irreprehensivel conducta do seu viver e pelo seu coração sempre aberto para acudir a todas as desgraças que nelle procuravam conforto; por isso a sua memoria se não apagará tão cedo do coração dos penellenses, que muito a estremeciam.

Nós, que á illustre finada devemos muitas provas de estima e que sempre lhe tributámos a devida veneração, aqui deixamos á sua memoria este ultimo testemunho do nosso reconhecimento e da nossa saudade.

Á ex.ma familia Peres, de Penella, á qual desde a infancia nos ligam os mais estreitos laços de amizade, respeito e gratidão, e especialmente aos nossos prezadissimos amigos, os ex.mos srs. dr. Victorino Peres Furtado Galvão e Joaquim Urbano Peres, sobrinho e irmão da illustre finada, enviamos sentidissimos pezames, na impossibilidade em que estamos de ir cumprir pessoalmente tão doloroso dever.

Coimbra, 13 de Março de 1887.

R. S. dos Reis.

TABOA

Achando-me, com tres dos srs. vereadores da camara, d'este concelho, no dia 24 do mez passado, na ponte sobre a ribeira de S. Paio, por um d'elles, o sr. Linhares, me foi alli apresentado o jornal *Conimbricense*, de 15 do dito mez, em que o ex.mo sr. dr. Cordeiro faz diversas considerações, com respeito a obras publicas, no baixo concelho, com especialidade ao caminho ou vereda que de Azere segue para S. Paio.

Não tendo a maioria d'esta camara conhecimento d'esse local, precisou ir alli em vistoria, por um mez antes a não poder realisar, em razão do temporal que sobreveiu no dia aprazado.

Nos ultimos tempos da camara transacta, já alli se fez algum trabalho com o braçal, o que com a actual não continuou, mau grado seu, por não estar feita a matriz d'este anno; o que tem embaraçado o multiplicado serviço de secretaria, que se não póde adiar, e de que hoje as camaras estão sobrecarregadas, andando sómente quatro jornaleiros, por paga, quebrando a fogo alguns penedos que ficaram a descoberto nesse primeiro trabalho, e que interceptaram a passagem, ordenando-se acto continuo, o calcetamento das ditas duas pontes, como consta do livro d'actas; tendo a camara, a que pertenço, a convicção de que com o braçal do anno corrente e seguinte, e algum dispendio, fiquem aquellas duas povoações ligadas por uma estrada muito rasoavel, mesmo para carros, apesar do acidentado do terreno, que siga á cabeça da comarca; o que se torna de suprema necessidade, e o contrario seria um padrão d'eterna vergonha para a actual vereação; nem mesmo se póde exigir que esta, com os parcos recursos que lhe dá o orçamento faça milagres em dois mezes d'exercicio; porque não tem esse condão, nem Roma se fez num dia.

Se a nobre camara está sem ferramenta, como jocosamente diz o sr. dr. Cordeiro, talvez por escrever em occasião carnavalesca, não cabe essa falta á actual vereação, a quem compete providenciar, como já fez, ficando ella a cargo e responsabilidade do empregado, mestre d'obras.

No ramal d'estrada a que se refere s. ex.ª, entre Midões e Villa do Matto, foram ha pouco avaliadas as expropriações, e com quanto eu reconheça não ser de primeira necessidade, por em parte dar bom transito, não se segue que, por isso, fiquem no olvido obras de mais instante necessidade, sendo necessario attender ao aproveitamento do braçal d'aquella freguezia, que se não póde chamar a mais de 6 kilometros.

Ainda diz «que corre com muita insistencia, que se trata d'uma illuminação a gaz na villa de Taboa». Assim será, basta dizel-o s. ex.ª, mas para mim é novidade.

Já está satisfeita a exigencia do sr. dr. Cordeiro, respeitante ao concerto dos cobertos da feira, sendo já reparados, mesmo antes de se ter conhecimento da sua vontade, assim como o matadouro publico de reses: além de que no mesmo dia da posse da actual vereação, eu fui com alguns dos meus collegas, vistoriar o terreiro da feira, a fim de alli se fazer um muro, apenas de um metro de alto, que atravessando o largo da feira, ao fundo dos cobertos, conserve o terreno com o menor declive possivel, adiando-se esta obra por falta de verba para esse fim, reservando-me para terraplanar, logo que se tenha concluido a matriz do braçal, escoando as aguas pluviaes por meio de valletas.

É certo, como diz s. ex.ª, «que a municipalidade está sobrecarregada d'encargos a que os governos as obrigaram, sem desfalque das rendas do estado», e é por isso, que neste municipio, sómente para ordenados do sr. administrador e seus subalternos, ditos da camara, partidos de medicina e professorado primario, montam á quantia de 4:000$000 réis annuaes, além do mais que não especifico por não ter presentes as differentes verbas d'encargos: do restante d'esse seu periodo, estamos plenamente conformes, e contrario d'esse nosso pensar, seria apressar a ruina dos contribuintes, projetando obras dispendiosas, sómente para deixar renome; como fizeram, que eu saiba, d'um só jacto as camaras de Ceia e Gouveia: andemos de vagar para chegar depressa, é antigo adagio.

Diz ainda s. ex.ª: — «Passa como certo que a camara augmentou a percentagem da derrama.» É engano do mesmo sr. ou de quem o informou: não só não houve augmento, antes diminuiu de 50 para 45 por cento.

Bem sei que adrede se propalou essa noticia para fins convenientes, invocando-se o meu nome, a que os srs. louvados das matrizes fizeram côro, dizendo que o preço da estiva do carro de lenha (cavacas) por que faziam a louvação, fôra obra minha; quando é certo que a camara actual só em Fevereiro fez a estiva, e em Janeiro já se procedia a louvações, e direi que em vez de se guiarem pela media dos 3 annos anteriores, de 84, 85 e 86 — a fazenda optou pela anterior a estes 3 annos, por lhe ser a ella mais proveitosa em prejuiso do contribuinte.

«Deveria a vereação diminuir a despeza, restringindo o pessoal» diz ainda s. ex.ª: acceitamos o alvitre de pessoa tão auctorisado, mas torna-se preciso nos indique a maneira de o fazer, sem prejuiso do serviço publico.

«Que se creou um logar de director de obras do municipio». — É certo que a passada vereação contratou um mestre d'obras habilitado, com 500 réis diarios, por ser residente neste concelho, pois do contrario não se obtinha por tal preço.

«Sendo mais commodo pagar a um homem competente o tempo preciso e nunca permanente», diz ainda o sr. dr. Cordeiro.

Direi que esse homem competente, só por saber lêr e escrever, sem pratica alguma da profissão a que era chamado, deveria querer a diaria de 360 réis, simplesmente para vigiar o trabalho, a que se dá o nome d'olheiro, sem habilitações, sem saber nivelar um terreno, formar uma curva, nem se entender com um projecto para lhe dar execução, como succede na estrada d'Oliveirinha a entroncar com a de Candosa, levantar uma planta e muito menos com obras d'arte.

E creia s. ex.ª que com os parcos recursos de que a camara dispõe, e para se aproveitar todo ou mesmo parte do braçal, um só empregado não é sufficiente.

Por ultimo diz ainda s. ex.ª «que a junta de parochia de Taboa, no seu desvario de fazer egrejas (isso é com ella) uma só, que eu saiba, foi lançar á freguezia uma enorme finta, além dos juros — mas se a freguezia não tinha templo seu, como havia celebrar os actos do culto religioso sem casa apropriada, e para esta se edificar sem onerar a freguezia! E de mais dando-se esta falta na sede da comarca.

E se s. ex.ª entende que se não foi conveniente onerar o contribuinte para a fabrica do novo templo, devia lembrar á sr.ª junta de parochia, que intitulando-se *livre pensadora*, se abstivesse de ter parocho, alliviando os parochianos de pagar os benesses ao mesmo.

Custa-nos a nós que somos leigo, discordar da ultima lembrança do sr. dr. Cordeiro, no seu communicado, quando diz «que seria mais bem pensado crear guardas ruraes (zeladores, diz o povo, com justa razão) para garantir a propriedade contra a ladroagem, *do que emprehender outras innovações*.» Parece que s. ex.ª não é d'este mundo, permitta-me que assim diga, sem vislumbre de offensa; pois não ignora s. ex.ª que o homem honrado repugna tal emprego, e que sómente os descarados o querem servir, para com isso comer e beber e tirar vinganças mesquinhas, sem se importar com o damno da propriedade alheia, que sómente doe a seu dono?

Seria, segundo o seu projecto, necessario crear uma numerosa policia para todos os povos, com seus chefes bem remunerados, (porque hoje, graças ao progresso, só as municipalidades trabalham de graça) o que de certo não compensava o dispendio.

E era, diz, melhor *do que emprehender outras innovações!*.. Direi, que a não ser a respeitabilidade do signatario e a consideração que nos merece, eu não me daria ao trabalho da resposta, embora deseje a maior publicidade dos actos da vereação, a que sómente por satisfazer, pertenço, porque reconheço a minha incompetencia, alem de que, com essa publicidade, aproveita sempre o publico, que mal sabe os apuros do municipio, cujo logar, que indevidamente occúpo, resignaria se por ventura os interesses do municipio não seguissem correctamente.

Ainda s. ex.ª lembra, que seria bom fazer-se uma fonte em Taboa e um bom relogio.

Diremos, que havendo na villa um relogio, seriam dois, luxo demasiado para terra de curtas dimensões, o que não está d'harmonia com o problema economico de s. ex.ª, não acontecendo assim, emquanto á fonte, que é possivel fazer-se sem sacrificio do municipio, como ha tempos fiz ver ao ex.mo sr. dr. Fortunato V. das Neves, indicando-lhe para local do chafariz o largo entre a casa do sr. dr. Cordeiro e a de Sinde; e creia s. ex.ª que é isso realisavel; podendo-se, antes d'isso, melhorar a actual, denominada do Pombal, pondo-a de torneira de fechar e abrir, para aproveitar toda a nascente, e com pequeno dispendio, com cuja minha lembrança o mestre d'obras concordou, tendo-a já mandado limpar.

Taboa, 8 de Março de 1887.

Bento Garcez.

NOTICIARIO

Procissão dos Passos — No domingo effectuou-se nesta cidade a costumada procissão do Senhor dos Passos, vindo da Sé Cathedral para a egreja da Graça.

A procissão ia muito numerosa, e era grande o concurso de povo a presencear este acto religioso.

Adelino Veiga — A briosa corporação dos *Bombeiros voluntarios*, da Figueira, promove uma subscripção para se erigir uma lapide no cemiterio da Conchada, de Coimbra, ao honrado poeta-operario Adelino Veiga.

É um acto muitissimo louvavel e que sobremodo honra todos os que nelle tomam parte.

Em Coimbra está aberta uma subscripção para se assegurar a subsistencia á mãe do sr. Adelino Veiga, a quem elle estremecia com um affecto inexcedivel, e que ficou nas mais desgraçadas circumstancias.

A subscripção é em casa do nosso bom amigo o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, na rua de Ferreira Borges.

Para satisfazer ao desejo das muitas pessoas que querem subscrever para esta tão sympathica applicação, não se aceita mais do que 20 reis por semana a cada subscriptor.

Festa militar — A officialidade do regimento de infanteria 23 está promovendo a realisação d'uma festa militar num dos theatros d'esta cidade, para com o seu producto minorar a sorte da esposa e quatro filhos menores, do fallecido capitão do mesmo corpo José Maria das Neves.

A commissão nomeada para dirigir os trabalhos para este acto meritorio, vae tambem enviar uma circular aos corpos das differentes armas, pedindo para que seja aberta em todos os regimentos uma subscripção, a fim de auxiliar a familia do seu mallogrado camarada; e ainda com o mesmo intuito, tenciona publicar um *numero unico* d'um jornal, com o titulo de *Fraternidade militar*, que será vendido na noite em que se effectuar a mencionada festa.

Circulo de Coimbra — O resultado do apuramento dos votos nos 4 concelhos de que se compõe o circulo de Coimbra é o seguinte:

Emygdio Julio Navarro	8:509
Francisco de Castro Mattoso Corte Real	8:438
João José d'Antas Souto Rodrigues	4:145

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Joaquim Fernandes e Justina Maria, de Coimbra, de 6 dias, fallecido no dia 7 de Março.

Adelino Veiga, filho de Maximiano Bento da Veiga e Maria das Dores, de Coimbra, de 40 annos, fallecido no dia 8.

Recemnascido, filho de Joaquim Fernandes e Justina Maria, de Coimbra, de 7 dias, fallecido no dia 8.

Antonio Maria da Silva, filho de José Antonio da Silva e D. Maria da Encarnação e Silva, de Coimbra, de 67 annos, fallecido no dia 8.

Joaquim Dias, filho de Francisco Dias e Anna de Jesus, de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 9.

Herminia Dias, filha de Santos Castro e Josepha Marques, de Cuba, (Hespanha), de 26 annos, fallecida no dia 10.

José Maria de Sousa Neves, filho de Luiz Francisco Neves e Anna Rita, de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 10.

Maria Constancia, filha de Bernardo Filippe e Maria dos Prazeres, dos Pereiros, de 10 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:155.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego. — Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo II. — Caderneta n.º 21.

«Porto — Antonio Dourado, editor — rua dos Martyres da Liberdade, 219 — 1886.»

— «*Historia de Gil Braz de Santilhana.* — Fasciculo n.º 55.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1886.»

Timor — Vae ser nomeado governador de Timor o sr. capitão de cavallaria Antonio Francisco da Costa.

Producção vinicola — O districto de Vianna do Castello produz annualmente 9:000 pipas de vinho.

A casa que tem feito mais compras desde que se iniciou alli o commercio de exportação de vinhos verdes, tem sido a de Richard & Miller, de Bordeus.

Epidemia no gado — Manifestou-se epizooticamente no gado ovino do districto de Castello Branco, a *gafeira*, ou variola ovina, victimando 1:350 cabeças adultas no valor de 2:700$500 réis e 9:600 crias no valor de 1:800$000 réis.

A pauta — Foram mandadas expedir circulares ás associações agricolas, commerciaes e industriaes, aos directores das fabricas e chefes das industrias importantes, para enviarem até 31 do corrente ao conselho geral das alfandegas esclarecimentos e reclamações ácerca da pauta, tomando como base a proposta apresentada em côrtes no anno passado.

Naufragio — Naufragou hontem em frente de Pomarão o vapor inglez *Dania*, procedente d'Inglaterra, com carga de ferro, para as minas de S. Domingos. Foi salva a tripolação e viveres.

Inauguração — A inauguração do caminho de ferro de Cintra verifica-se em 2 de Abril.

Variola — Em S. João de Bastuço, concelho de Barcellos, está fazendo estragos, e muitos, esta epidemia.

Tremores de terra — *Madrid*, 13. A noite passada sentiu-se um tremor de terra em Aoiz, Granada, sem que felizmente haja a lamentar victimas.

Tentativa de assassinato contra o Czar — *Londres*, 14. — O *Standard* publica o seguinte despacho, recebido em cifra com data de hontem: «Ficou frustrada uma tentativa que se fez hoje para assassinar o Czar. O *Standard* accrescenta que este despacho provem de origem digna de toda a confiança.

Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Resumo do activo e passivo em 28 de Fevereiro de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$310
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	34:507$715
Liquidações	22:490$727
Emprestimos a camaras municipaes	10:236$310
Emprestimos hypothecarios	14:424$445
Caixa	22:625$754
Emprestimos sobre penhores	7:540$500
Creditos	67:825$425
Letras a receber	40:848$456
Acções d'este banco	91:482$000
Devedores e credores geraes	6:920$431
	325:784$501

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundos de reserva	5:500$000
Depositos á ordem e a prazo	11:504$989
Dividendos a pagar	4:763$750
Letras a pagar	1:710$640
Ganhos e perdas	2:145$624
Contas correntes	159$507
	325:784$501

Coimbra, 9 de Março de 1887.

Banco commercial de Coimbra

Os gerentes

Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

25 SÃO convidadas todas as associadas a reunirem na sala da Associação dos Artistas, no domingo, 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, para lhe serem presentes as contas dos annos de 1885 e 1886, que depois de approvadas se comece em acto continuo as eleições dos corpos gerentes da dita associação.

Coimbra, 14 de Março de 1887.

A presidente,

Maria da Conceição.

24 VENDE-SE a casa na travessa do terreiro do Marmeleiro, n.os 2 a 4. Recebe lanços o ill.mo sr. Braga, rua de Ferreira Borges, n.os 53 a 55.

CAIXEIRO

23 NO ESTABELECIMENTO de cabedaes de Antonio d'Almeida e Silva, na rua da Sophia, precisa-se de um caixeiro que tenha boas qualidades, e com pratica de qualquer negocio.

12 PERDEU-SE no sabbado á noute uma medalha de ouro, desde a Sophia até á Sé Cathedral.

Pede-se a quem a achasse o favor de a entregar na fabrica do Arnado, onde se darão alviçaras.

EDITAL

21 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico, que se acha aberto concurso até ao dia 13 de Abril do corrente anno, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino da freguezia de Trouxemil, com o ordenado annual de 120$000 réis e respectivas gratificações.

Os requerentes deverão apresentar seus requerimentos dentro do referido prazo, documentados na fórma das instrucções de 8 de Agosto de 1881, publicadas no *Diario do Governo* de 9 do referido mez.

Coimbra, paços do concelho, 11 de Março de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

AGUA DE POUGUES

20 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem aos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

19 DÁ-SE A JURO, sob hypotheca, 2:000$000 réis.

Adro de Cima, traz de S. Bartholomeu, n.os 17 e 20, Coimbra.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

18 GRANDE sortimento de armures pretos, pura lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 réis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 réis o metro até 4$500 réis.

Luvas de todas as qualidades.

VENDA DE PREDIOS

17 NO DIA 20 do corrente, pelo meio dia, no escriptorio do solicitador Abreu, no terreiro da Erva, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, os predios abaixo descriptos, pertencentes a José Guirnar, de Castello Viegas:

Terra de semeadura no campo de Ceira, onde chamam o Carrascal ou Victoreira.

Terra de semeadura com oliveiras, no sitio de Valle Maior.

Uma propriedade que se compõe de souto de castanheiros, pinhal e matto, na Conrda.

O solicitador acima indicado recebe desde já quaesquer propostas e dá os precisos esclarecimentos.

Coimbra, 1 de Março de 1887.

ALVIÇARAS

16 DÃO-SE a quem apresentar melhor qualidade de batata franceza chardron. Esta batata acaba de chegar da alfandega de Lisboa, espera-se por estes dias nesta cidade. O seu preço por cada 15 kilos é de 500 réis! E então nada de alogar! O encarregado da venda nesta cidade é José Monteiro dos Santos, rua dos Sapateiros, 57 a 61.

(Caixa do correio)

Propriedade em Cellas

15 POR ORDEM superior vae á praça no dia 20 do corrente mez, pelo meio dia, para ser arrematado por 1 anno, a contar da data em que a arrematação fôr approvada, a casa aonde foi antigamente o celleiro do extincto convento de Cellas.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 12 de Março de 1887.

O inspector da fazenda,
Joaquim Albano Corte Real.

GRANDE DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—94
COIMBRA

SINGER

14 NOVA MACHINA de familia para trabalhar á mão e ao pé.

A nova machina de lançadeira oscillante, que não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não dá pontos em falso e o pesponto é o mais bello e elastico. Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Seja qual fôr a machina, não tem prestação de entrada, e a prompto pagamento faz-se grande desconto.

Os preços são eguaes aos do Porto e Lisboa.

13 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

12 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes a ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Além do ensino em escola propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo as qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.° 93—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

10 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

SOBRE PENHORES

58—Rua do Visconde da Luz—62

8 EMPRESTA-SE sobre ouro, prata ou outros objectos de valor.

VENDE-SE UM LANDAU

7 PARA VER e tratar na quinta da Bemcanta, de D. Leonarda Forjaz.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TRANQUILLIDADE PORTUENSE
SEGUROS CONTRA FOGO

Correspondentes em Coimbra—José Luiz Ferreira Vieira & F.os

PARA FACIL LIQUIDAÇÃO

5 HA PARA emprestar até á quantia de 1:500$000 réis. Rua do Visconde da Luz, 60.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris. Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoés, catarrhos da bexiga e affecçoés das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principaes hospitaes de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO;

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:128		COIMBRA—SABBADO 19 DE MARÇO DE 1887	Anno XL	

Coimbra e a imprensa periodica

Continua a executar-se o plano de espalhar por todo o reino noticias exaggeradas, falsas e aterradoras ácerca do estado sanitario de Coimbra.

Parece tornar-se isso necessario para justificar a cessação dos estudos, suspensos por um acto tumultuario do sr. reitor da Universidade Adriano Machado, agora sanccionado pelo governo no seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representou o conselheiro reitor da Universidade de Coimbra sobre a necessidade e conveniencia de se suspenderem os exercicios escolares nas differentes faculdades, em consequencia do mau estado sanitario d'aquella cidade; e

Tendo em vista as informações que a tal respeito me foram presentes;

Hei por bem, ouvido o conselho de ministros, determinar o seguinte:

1.° Ficam suspensos os exercicios escolares da Universidade de Coimbra até as proximas ferias da Paschoa.

2.° As aulas abrir-se-hão no dia 13 de Abril do corrente anno, e continuarão até que o governo, ouvidos os conselhos das faculdades, dê por terminadas as lições no actual anno lectivo, e fixe a época em que devem ser feitos os actos e os exames.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 12 de Março de 1887.—REI.—*José Luciano de Castro.*»

Até não se duvida descrever o estado de Coimbra, quasi como o de uma terra empestada, com a qual se não pode nem deve ter communicação!

Diariamente se recebem nesta cidade numerosos telegrammas e uma infinidade de cartas, dos differentes pontos do paiz, denotando pela sua forma e linguagem qual a impressão que tem produzido as noticias malevolamente espalhadas ácerca do estado da saude em Coimbra.

Em parte é isto devido ás cartas que os estudantes d'aqui escreviam ás suas familias, em que interessadamente lhes pintavam Coimbra numa situação aterradora.

Por exemplo numa carta dizia um estudante á familia que a epidemia era tal, que havia casas em que estavam 16 e mais estudantes atacados de typho!!!

Podemos provar o que dizemos.

Bem se sabe qual o effeito que essas noticias, calculadamente escriptas para facilitar o abandono das aulas, havia de produzir nas respectivas familias.

Tem-se depois seguido o systema, adoptado por uma parte da imprensa periodica, de exaggerar o estado sanitario de Coimbra e de descrever esta terra numa situação medonha.

Na linguagem dos alludidos periodicos, Coimbra, em quanto ao seu estado sanitario, corresponde ao Rio de Janeiro com a *febre amarella;* e é tal o terror que aqui ha, que quasi todos os seus habitantes *tratam de desertar!*

Póde com razão suppor-se que ha o proposito, não de noticiar factos como realmente se dão; mas com as côres mais carregadas, para lançar o susto e terror em as numerosas pessoas que por qualquer modo se interessam no que se passa em Coimbra.

A imprensa periodica é influenciada para tomar essa attitude, por meios identicos aos adoptados por occasião de um acontecimento occorrido nesta cidade, na terça feira de entrudo, 28 de Fevereiro de 1854.

Queremos fallar do conflicto que então houve entre os estudantes e muitos habitantes da cidade, dando em resultado que elles tomassem o expediente de se ausentarem na direcção de Lisboa.

Chegados a Thomar, ahi os veiu encontrar um emissario do governo, o qual os dissuadiu de proseguir na sua marcha, offerecendo-lhes, *como efficaz calmante*, umas ferias até á paschoa — o que o governo sanccionou.

Em seguida a esta *entrudada* estabeleceram os estudantes uma especie de commissões, incumbidas de se corresponderem com a imprensa periodica do paiz, e fazerem nella publicar, já como communicados, já como artigos da redacção, toda a qualidade de diatribes contra esta cidade.

O unico periodico politico que nessa epocha se publicava em Coimbra era este nosso *Conimbricense*, no qual foi necessario sustentar uma lucta contra uma tal propaganda de calumnias e falsidades.

Á imitação do que então se praticava estamos agora vendo o que muitos periodicos publicam, e que parece ser o resultado de uma combinação de muitos individuos contra Coimbra.

Ahi vae mais um exemplo do que se está praticando ácerca d'este assumpto.

Lê-se no periodico de Braga, do *Commercio do Minho*, de terça feira, 15 do corrente, o seguinte:

«**Os typhos em Coimbra**—Retiraram d'aquella cidade todos os alumnos. Os filhos de Braga acham-se entre nós.

A Universidade fechou-se, e crê-se que não será aberta senão depois das ferias da Paschoa.

Segundo a opinião *de alguns distinctos medicos, as pessoas atacadas de typhos, são na proporção* **de 5 por cento da população.**

Os *futricas* enviaram para os jornaes *telegrammas falsos*, porque não lhes convinha que a Universidade se fechasse.»

Ora a população de Coimbra e suburbios é aproximadamente de 18:000 almas; e portanto, sendo as pessoas atacadas de typhos, segundo o dizer do *Commercio do Minho*, na proporção de **5 por cento**, segue-se que o numero d'essas pessoas atacadas é aproximadamente de **900!**

Isto é um disparate de tal ordem que não tem discussão.

Nem nas mais violentas epidemias da cholera morbus e da febre amarella houve jámais uma tal proporção de atacados!

E que utilidade tem a imprensa periodica de espalhar estas inauditas falsidades? Que lucra em lançar o terror em todo o paiz e principalmente nas pessoas que por qualquer modo lhes podem interessar as cousas de Coimbra? Pois não é o dever do jornalismo procurar ser verdadeiro, noticiando os factos como elles na verdade succedem, em vez de espalhar boatos falsos e aterradores, de que podem provir graves consequencias e prejuizos para numerosissimas pessoas?

A missão da imprensa é uma cousa seria; e falta ella ao seu dever, quando como agora espalha boatos não só exaggerados, mas falsos a tal ponto que podem assustar gravemente as pessoas que desprevenidas os receberem.

O *Commercio do Minho* não se contentando de dar como existente em Coimbra uma epidemia, espantosa pelas suas proporções, não duvida injuriar os habitantes d'esta cidade, dizendo que elles — a quem suppõe deprimir chamando-lhes *futricas*—enviaram para os jornaes *telegrammas falsos*.

Que motivo deram os habitantes da cidade de Coimbra á imprensa periodica de Braga, para assim os tratar?

Gostaria essa imprensa que houvesse quem dirigisse aos habitantes de Braga epithetos ridiculos, ou affrontosos, aos quaes, como se sabe, estão sujeitos; e muito principalmente que os accusassem de falsarios e mentirosos?

De certo não.

Pois o que não desejam para si, tambem o não devem querer para os outros.

Da mesma forma que diriam os habitantes de Braga, se a imprensa de Coimbra espalhasse noticias não só exaggeradas, mas falsas e calumniosas, com respeito a qualquer doença que grassasse na sua cidade; vendo além d'isso que d'essas noticias exaggeradas e falsas lhes podiam provir serios prejuizos?

Sem duvida se haviam de amargamente queixar, e a respectiva imprensa periodica viria logo acudir pela sua terra.

Como é, portanto, que se torna tão injusta com esta cidade?

Não sabemos a razão porque a laboriosa cidade de Coimbra, sem dar motivo para isso, tanto parece incommodar outras terras do paiz.

Essas terras tem todo o direito de pugnar pelos seus interesses e bem estar; mas deixem que Coimbra faça o mesmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LYCEU DE COIMBRA

Na folha official de quarta feira vem publicada a seguinte portaria.

«Sua magestade el-rei, attendendo ao que lhe representou o inspector de instrucção secundaria da 2.ª circumscripção academica sobre o pedido dos alumnos do lyceu central de Coimbra para cessarem as respectivas aulas, em vista das más condições sanitarias d'aquella cidade; e

Considerando que por egual fundamento foram pelo decreto de 12 do corrente suspensos os exercicios escolares nas differentes faculdades da Universidade:

Ha por bem mandar, que sejam desde já suspensas as aulas do lyceu central de Coimbra, devendo ser reabertas no dia 13 de Abril proximo futuro.

Paço da Ajuda, em 14 de Março de 1887. —*José Luciano de Castro.*»

Os estudantes do Lyceu tinham visto que o reitor, o sr. Adriano Machado, havia cançado a mão de numa tarde e uma noute deferir a innumeraveis requerimentos, que, por seu induzimento, lhe tinham dirigido os estudantes da Universidade, para se ausentarem de Coimbra.

Ora os estudantes do Lyceu entenderam que não eram menos do que os da Universidade; e por isso não poderam resistir a fazer o *sacrificio* de pedir para cessarem as suas aulas.

E como os tempos correm favoraveis é de esperar que não chegue o fim do anno lectivo sem haver mais pretensões e mais deferimentos.

É aproveitar o ensejo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NAÇÃO

Disseram-nos que o periodico miguelista a *Nação* publicara ha dias, no mesmo numero, dois artigos, ambos furiosos contra nós; sendo o primeiro em defeza do reitor da Universidade, o sr. *Adriano Machado*, e o outro por nos queixarmos do partido regenerador, em contrario d'aquillo a que se havia compromettido no mez de Dezembro de 1875, não haver levantado um monu-

mento ao illustre ministro de estado *Joaquim Antonio de Aguiar*.

Tem graça a defeza do sr. *Adriano Machado*, juntamente com a explosão dos maiores rancores ao distincto ministro, a quem a causa da liberdade deve o mais relevante serviço!

Não extranhamos o odio que os miguelistas e reaccionarios de todos os matizes tem ao nosso benemerito patricio o sr. *Joaquim Antonio de Aguiar*.

É elle bem justificado; porque o golpe que lhes deu foi certeiro e profundo.

Quanto mais vemos as furias dos defensores do *altar* e do *throno* contra o sr. *Aguiar*, em tanto mais subida conta temos o seu relevantissimo serviço.

Tenham paciencia, porque o partido liberal tambem a teve para soffrer as mais crueis perseguições e despotismos durante 6 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR

Tivemos occasião de ir na quinta feira ao cemiterio da Conchada, e alli vimos o mausoleu do benemerito cidadão, o illustre ministro de estado, Joaquim Antonio de Aguiar.

Ficamos satisfeitos de ver o mausoleu em boas condições, havendo cessado os motivos de queixa que ha tempo tivemos, por causa do mau estado em que o haviamos achado, e que mencionamos neste periodico.

Já que toda a cohorte de reaccionarios conserva um entranhado odio ao nosso patricio é dever de todos os liberaes pugnar por tudo o que seja respeitar a memoria d'aquelle, que atacou pela base o baluarte do absolutismo e da reacção.

Quando mais se enfurecem os seus inimigos, mais nos devemos tornar dedicados a quem tão assignalados serviços prestou á causa da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CABULA

Lê-se no periodico do Porto, o *Jornal da Manhã*, o seguinte:

«**Os typhos nos lyceus**—Consta que os estudantes de varios outros lyceus do reino vão pedir que se fechem as aulas respectivas, para evitar que por lá chegue a haver typhos.»

Na verdade os estudantes dos outros lyceus do reino não tem menos direito de cabular do que os de Coimbra.

Vamos a isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E BRAGA

As respectivas auctoridades de Coimbra tem tomado numerosas providencias com respeito á limpeza da cidade, para promover a saude publica, e é de esperar que não cessem nos seus louvaveis esforços.

Não deixa de vir a proposito extractarmos o que o periodico de Braga, o *Commercio do Minho*, diz num artigo do seu ultimo numero, com o titulo de — *Braga enferma*. Note-se que este periodico é o mesmo que calumnia e insulta os habitantes de Coimbra, como mostramos noutro artigo d'este mesmo numero do *Conimbricense*.

Diz o *Commercio do Minho*:

«Não é só pelas praças e ruas que a cada passo se vêem, e já pelo cheiro se manifestam focos de infecção; é tambem por muitas casas, cujos saguões ou terreiros se acham convertidos em pilhas de lixo e estrumeiras, e até, para cumulo de mal, com os competentes e predilectos porcos. E note-se que se dá isto em certas familias, onde se deveria esperar mais limpeza e aceio.

Ha por ahi muitos saguões e terreiros, que são verdadeiras possilgas, e cujo aspecto incommoda e nausêa o estomago mais robusto e refractario a essas porcarias. É tal a abundancia de estrume e sugidade em putrefacção, e de concomitancia com os apetecidos porcos, que não se acreditaria se não fôra sabido.

Não ha effeito sem causa; e a causa principal da actual insalubridade é, entre outras, a immundicie e creação de porcos, de que infelizmente está inundada a nossa terra como nunca. E é para notar que esses focos de infecção, que se observam pelos logares publicos, são muito menos prejudiciaes que os existentes pelos saguões e terreiros de muitas casas; porque naquelles ha ao menos uma corrente de ar e as aguas pluviaes, que os lavam mais ou menos, e que por isso mesmo lhes diminuem a sua intensidade; ao passo que nestes os muros ou vedações que os cercam, obstam á ventilação, e a agua da chuva, encharcando-se pela falta de corrente, só serve para mais auxiliar a decomposição e putrefacção dos detrictos vegetaes e animaes, dando logar a esses gazes fetidos, que todos notamos. E é assim que muita gente vive enterrada em lixo e mergulhada nesses chiqueiros, respirando constantemente um ar mephitico. Crêmos até que alguns incommodos de saude, embora leves, são devidos a isso.

É preciso melhorar quanto antes este ramo de hygiene publica, e a primeira coisa a fazer é a remoção para fóra da cidade de todos os porcos e d'essas pilhas de estrume.

Cumpre á ex.ma camara mandar avisar ou lançar um bando em semelhante sentido, concedendo 8 ou 15 dias para isso, e depois applicar as multas aos infractores sem contemplação alguma.

A saude publica prefere a tudo.

É esta uma medida que merecerá os louvores de todos os habitantes.

Quem quer ter porcos e viver como porcos vae para uma aldeia, cuja vivenda seja em sitio ermo e bem distante das outras, para não prejudicar os seus semelhantes. Não póde uma cidade inteira estar á mercê da ignorancia e desleixo de alguns de seus habitantes numa coisa de tanta gravidade.

Talvez se possa asseverar, e sem exagero, que a principal industria da nossa cidade consiste hoje em fabricas de estrume e creação de gado suino. E depois admiram-se da insalubridade da nossa terra, e do mal estar de muitos de seus habitantes e de varias e exquisitas molestias, que de tempos a tempos apparecem, e que nem sempre são das mais faceis de diagnosticar.»

Isto não é dito por nós; mas pelo periodico de Braga, o *Commercio do Minho!*

Coimbra, apezar do que dizem os seus inimigos e calumniadores, não tem cá a creação dos **apetecidos porcos**, o que o insuspeito *Commercio do Minho* diz que, com as **fabricas de estrume**, faz a **principal industria** da cidade de Braga!

Ora se Coimbra estivesse nestas condições, o que não diriam aquelles que para se evadirem ao estudo a querem fazer passar por uma das terras mais insalubres do paiz?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A saude publica em Coimbra

Do nosso collega da *Coimbra Medica*, periodico por todos os titulos competente e auctorisado, vamos transcrever o que diz no seu ultimo numero, ácerca do estado sanitario d'esta cidade e das providencias hygienicas que se devem adoptar.

Compare-se agora o que diz o illustrado collega, com o que se tem dito e propalado em todo o paiz; e veja-se até onde póde chegar a má fé.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTADO SANITARIO

Continuam a existir na cidade alguns casos de febre typhoide, na maxima parte benignos. Estes casos que, nem pelo seu caracter de gravidade, nem pelo seu numero, constituiram até hoje situação que devesse sobresaltar, pois póde ser dominada com facilidade, se forem postas em execução medidas apropriadas, originaram fóra de Coimbra um panico inexplicavel, ao passo que na propria séde do mal ninguem se assustava ou affligia.

É certo que os estudantes se agitaram e notificaram para as familias noticias aterradoras, mas é facil convencermo-nos de que essa agitação carecia de base, lembrando que os mais insignificantes pretextos lhes servem para se furtarem ao estudo e que, assim que tiveram a certeza de se fecharem as aulas, levantaram enthusiasticamente *vivas á febre typhoide*. Essa foi a verdadeira causa do panico, e assim exploraram os estudantes mais uma vez a boa fé de suas familias, e a desvelada attenção das auctoridades.

Abstrahindo, porém, d'essas considerações, o facto é que têm apparecido casos de febre typhoide, occupando como fizemos notar em o numero precedente principalmente uma parte da cidade, mais particularmente habitada por estudantes. O apparecimento de febres typhoides em Coimbra não é cousa nova; muitas vezes aqui tem grassado com maior ou menor intensidade, como tem grassado e grassam em Lisboa, Porto, Braga, etc., e em muitas villas e aldeias de Portugal, como tem grassado e grassam em varios pontos da Europa. Não é, estamos dispostos a proval-o, uma especialidade de Coimbra; é condição devida a faltas de policia hygienica, e sobretudo ás faltas de policia sanitaria da agua potavel, communs ainda hoje á grande maioria das populações do mundo, e subordinada a certas leis conhecidas. Sem querermos tratar agora d'este assumpto, indicamol-o para sustar o impeto de sabios periodiqueiros, que já compararam as febres typhoides em Coimbra com a febre amarella no Rio de Janeiro!!

As febres typhoides, supposto que não houvesse ainda noções exactas sobre a sua bacteria productora, são originadas quasi exclusivamente por um agente contagioso que as aguas potaveis transportam e disseminam. Levado por ellas, este contagio vae propagar-se dentro do corpo humano, para d'ahi por via das fezes inquinar novamente, por fórma directa ou indirecta, as aguas, e assim atacar novas victimas até ao momento de terem sido feridos todos os individuos predispostos. Desde que nos seus traços essenciaes as cousas estão neste pé, a purificação da agua, destinada á bebida, impõe-se logicamente. Essa purificação alcança-se fervendo *devidamente* a agua ou filtrando-a por um bom filtro de *biscuit*. Neste simples conselho se resume toda a prophylaxia scientifica da molestia.

As medidas banaes de hygiene são uteis, já para reduzir o numero de individuos predispostos, já para modificar as condições naturaes de cultura que a bacteria typhica encontra na falta das condições de limpeza. Essas medidas têm, comtudo, uma utilidade minima no momento epidemico, por quanto não podem modificar de repente as condições do subsolo, onde habita aquella bacteria, ao passo que as medidas prophylacticas individuaes apontadas exercem acção preventiva segura. As medidas da hygiene geral que podem abrigar as populações da disseminação typhica, ou outra, consistem, como já dissemos por vezes, num regimen adequado de canaes tanto para aguas potaveis, protegidas da inquinação, como para dejectos, que assim deixam de infiltrar, com os productos morbidos que por acaso transportem, as camadas do subsolo.

No momento presente, insistindo-se nas precauções que indicamos, dever-se-ha emprehender a analyse bacterioscopica das differentes aguas em uso na cidade; tudo leva a crer que o mal ahi esteja. Importa estudar a questão com seriedade scientifica, como importa não ligar valor á natural leviandade dos moços academicos, que só cuidam em abandonar o estudo.

As auctoridades, a quem este assumpto incumbe, procederiam bem: 1.º—promovendo a analyse bacterioscopica das aguas potaveis; 2.º—melhorando tanto quanto possivel no momento actual as condições triviaes de hygiene geral; 3.º—instruindo a população sobre as condições ordinarias da hygiene individual; 4.º—instruindo a população sobre a necessidade de beber *agua fervida* ou *filtrada* por bons filtros de *biscuit*.

De resto a primavera costuma reduzir os casos de febres typhoides, segundo Griesinger e os melhores classicos. Esta circumstancia juntamente com o facto da mudança nas condições meterreologicas fará tambem alguma cousa em beneficio da constituição medica, cujas actas de mortalidade se acham presentemente reduzidas ao minimo.

Cousa singular, ninguem se sobresalta com a tuberculose, que é o principal flagello das grandes agglomerações humanas, e que mesmo em Coimbra, apesar de muito inferior a Lisboa e Porto neste particular, é a causa principal das defuncções.»

VOTO DE SENTIMENTO

Não estando em Coimbra, no dia do enterro do chorado Adelino Veiga, para lhe prestar a homenagem de acompanhar o seu cadaver até á sepultura; vou por este modo significar o sentimento profundo que produziu em meu espirito a morte prematura do prestante democrata, que eu tanto estimava!

Que a terra lhe seja leve e a sua memoria nunca esquecida!

A. R. S. BARRETO.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 8 de Março

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia e expediente teve o devido destino.

Indeferiu o requerimento em que a junta de parochia de Castello Viegas pedia um subsidio á junta geral para a feitura de um cemiterio, por não ter esta junta no seu orçamento verba nenhuma para aquelle fim.

Ouvido, nos termos do art.º 54, n.º 7, do codigo administrativo e do decreto de 24 de Fevereiro de 1887, no *Diario do Governo*, n.º 45, pag. 459, o director das obras publicas do districto, acerca dos estudos da estrada municipal de Miranda do Corvo aos Moinhos da Retorta.

Ouvido tambem o mesmo director com respeito ás modificações propostas pela camara municipal d'Oliveira do Hospital, em sessão de 24 de Fevereiro, relativamente ao ponto de partida da estrada municipal das Almas a Travanca, que a mesma camara propõe seja mudado para as Vendas de Galizes.

Ao officio do director do hospicio, de 1 do corrente, resolveu a commissão responder que, visto haver uma pessoa da familia do menor Antonio que deseja tomar conta d'elle, não se realise a sua admissão definitiva sem nova ordem d'esta commissão.

Relativamente a outro officio do mesmo director e com a mesma data, relativo á menor da Figueira da Foz, por nome Philomena, resolveu a commissão ouvir o respectivo administrador do concelho.

Deliberou annunciar a venda de dois microscopios e varios instrumentos de analyse.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda, mostrando um saldo da quantia de 8:480$305.

Por ultimo declarou o presidente que, tendo sido informado de que o governo tomaria conta de parte do gado que ainda existe na quinta districtal, cuja venda estava annunciada para o proximo domingo, mandara publicar annuncios, declarando que se não realisaria aquella venda.

A commissão approvou esta resolução.

Sessão de 11 de Março

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu nos termos do art. 121.º, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal da Figueira da Foz que não suspendia as deliberações tomadas pela mesma camara, na sessão de 3 do corrente mez, relativas á demissão de dois cantoneiros e de um zelador.

Deliberou officiar ao sr. governador civil rogando-lhe recommendasse aos administradores do concelho: 1.º que nos officios de remessa do resumo das deliberações das camaras não comprehendessem o resumo das deliberações das juntas de parochia (codigo administrativo, art. 105.º); 2.º que empreguem os meios ao seu alcance para as camaras municipaes celebrarem regularmente as suas sessões, visto que ainda até hoje não foi presente á commissão executiva nenhum resumo das deliberações d'algumas d'ellas, o que mostra que aquellas corporações se não tem reunido, como era seu rigoroso dever (codigo administrativo, art. 102.º).

Deliberou convidar o ex-engenheiro districtal a levantar a planta e a fazer o orçamento das obras a effectuar nas latrinas situadas no pateo do governo civil.

Foi mandado ouvir o director do hospicio ácerca do subsidio de lactação requerido por Anna de Jesus, casada, do logar de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo.

Mandou-se passar precatorio a favor de Francisco Ribeiro dos Santos, d'esta cidade, para levantamento da quantia de 12$000 réis que havia depositado na caixa geral de depositos, para garantia do fornecimento de tintas e pinceis para as obras da cadeia penitenciaria.

NOTICIARIO

Theatro Conimbricense—Representa-se amanhã neste theatro a magnifica comedia em 3 actos—*Os medicos*.

Recommendamos ao publico este espectaculo.

Valla dos Lazaros—Chamamos a attenção das respectivas auctoridades para o estado da valla dos Lazaros, a fim de incluirem a sua limpeza nas providencias que convem adoptar, em beneficio da saude publica.

Recrutamento—Um nosso amigo, referindo-se ao artigo que ha dias publicamos a respeito dos escandalosos abusos no recrutamento, diz-nos que não só se praticam escandalos, isentando os mancebos que são politicamente protegidos; mas que tambem outros escandalos se praticam deixando de isentar mancebos que estão no caso de o dever ser, só porque os paes não seguem a politica da actual situação, e não se sujeitam ás imposições das auctoridades e dos candidatos a deputados.

A esse respeito em especial nos aponta um facto succedido com um mancebo, que estava nas referidas circumstancias.

Desenganemo-nos que o recrutamento tem sido e ha de ser a arma mais poderosa para annullar o direito dos cidadãos, no exercicio da escolha dos seus representantes.

Historia d'Inglaterra—Acabamos de receber o 3.º fasciculo d'esta importante publicação, devida á penna do illustre Guizot, e traduzida por Maximiano Lemos Junior.

A edição é uma das mais nitidas que têm saido dos prélos portuguezes. O papel é excellente, o typo elzevir e completamente novo, e a impressão muito cuidada.

O fasciculo que temos á vista contém duas gravuras de pagina magnificas, as mesmas que illustram a edição original, feita pela casa Hachette & C.ª de Paris. Têm por titulo: *Beus vêdes o que é o poder humano*, e *Haroldo adiantou-se lentamente e jurou estendendo a mão*.

Esta notavel publicação assigna-se no Porto, em casa de Lemos & C.ª, editores—Praça da Alegria, 104—e na provincia em casa dos correspondentes da mesma empreza.

Caminho de ferro de Salamanca—A partir do dia 20 do corrente mez de Março, os viajantes que de Portugal seguirem para a França pelas linhas da Beira Alta e Salamanca, poderão obter bilhetes directos de 1.ª e 2.ª classe das estações de Pampilhosa, Figueira, Villar Formoso, ou Fuentes d'Oñoro, Ciudad Rodrigo, Salamanca e vice-versa, para Bordeus, Bayona e Paris.

As bagagens serão despachadas directamente para o percurso total do bilhete directo.

A emigração clandestina—Diz o *Correio da Noite* que a fim de acabar com a emigração clandestina, o digno commissario geral de policia do Porto, sr. Adriano Acacio de Moraes Carvalho, mandou que os seus subordinados de mais confiança, vigiassem de perto os engajadores dos emigrantes que tentam embarcar para fugir ao serviço do exercito.

Em consequencia, o cabo Velloso capturou em 12 do corrente, na linha ferrea de Valença, Raphael Rodrigues Gato, Theodoro Dias e Joaquim Ramos, naturaes da Torre de Valle de Todos (Ancião), districto de Leiria, que se dirigiam a Vigo.

Quando foram presos, protestaram, dizendo que iam para Monsão procurar onde podessem ganhar a vida: tentaram evadir-se por mais de uma vez, sendo necessario o auxilio do guarda civil n.º 79.

Sendo-lhes passada busca na administração do concelho de Valença, encontrou-se a um d'elles um enveloppe com este endereço: José João de Sousa; hotel Contemporaneo—Vigo.

É esta a casa para onde se dirigiam e onde os emigrantes costumam refugiar-se.

Interrogados hontem no commissariado geral pelo sr. Adriano Acacio, disseram que tinham desembarcado na estação das Devezas, que vinham de Coimbra, e que tornaram a embarcar em Ermezinde, para não se tornarem suspeitos.

Consta que são refractarios do exercito.

Foram enviados immediatamente ao sr. governador civil de Leiria.

Robilant, grã-cruz da Aguia Negra—*Londres*, 17—Um telegramma de Berlim, recebido hoje, annuncia que o imperador Guilherme agraciou o conde de Robilant, ministro dos negocios estrangeiros de Italia, com a grã-cruz da Aguia, que é a mais alta distincção que póde conceder como rei da Prussia.

Este acto do imperador tem uma grande importancia, pois que demonstra a intimidade de relações que existe entre a Allemanha e a Italia.

Tentativa contra o Czar—*Londres*, 17—Dizem de S. Petersburgo, com referencia a uma informação official, que no ultimo domingo a policia russa recebera um aviso annunciando-lhe a possibilidade d'um attentado para commemorar o anniversario do assassinio do czar Alexandre II.

Nas immediações do paço foram presos varios homens do povo, aos quaes se encontraram bombas, que elles se dispunham a atirar na passagem do soberano.

Londres, 17—Ha grande confusão nas noticias transmittidas pelo telegrapho relativamente á frustrada conspiração contra o czar.

Segundo as communicações que de S. Petersburgo enviam ao *Standard*, a origem da conspiração subsiste occulta, sendo até agora inefficazes todos os esforços empregados para averiguar a verdadeira causa.

A um dos seis homens detidos em varios pontos do trajecto, que o czar devia percorrer, encontrou-se-lhe um livro ôco cheio de dynamite; os outros estavam munidos de pequenos saccos com bombas explosivas.

Um telegramma de S. Petersburgo recebido pelo *Daily News* assegura que foram presas 200 pessoas implicadas na conspiração.

Por ultimo, outro telegramma, tambem de S. Petersburgo, para o *Times*, affirma que no frustrado projecto de assassinio tomavam parte só os nihilistas.

Esta noticia vem, pois, contradizer outra versão, segundo a qual os panslavistas não eram estranhos ao assumpto.

Diz-se que o criminoso attentado devia realisar-se no momento em que o czar, a czarina e o czarewich se dirigissem da cathedral para a estação de Warsacin, d'onde deviam partir para Gatschina.

Paris, 17—Um despacho de Londres affirma que o czar não modificou as suas intenções com o attentado recente, e que proseguirá a sua politica pacifica.

Londres, 17—A rainha da Grã-Bretanha e o imperador da Allemanha felicitaram o czar por haver escapado ao trama dos conspiradores.

ANNUNCIOS

Casas para arrendar

20 ARRENDA-SE uma sita na praça do Commercio, com os n.os 54 e 55, por modica quantia até ao S. João.

Trata-se com Castro Leão, rua de Ferreira Borges, n.º 127.

Magnifico emprego de capital

19 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

AGRADECIMENTO

A satisfação que tenho em rehaver um dos melhores bens que possuo, a minha saude, leva-me a manifestar o meu reconhecimento para com as pessoas que me assistiram na minha enfermidade, de que me encontro restabelecido. São estas, os ex.mos srs. J. Joaquim F. Sampaio, director da acreditada Casa de Saude, pelo bom trato, delicadeza e desvelo que alli encontrei, e dr. Quintella, meu medico assistente, que com tanta felicidade me curou com o seu *Depurativo vegetal*, de umas dôres que de dia e noite me torturavam, além de outros padecimentos não menos graves, de que havia annos soffria.

Recommendo, pois, aos que soffrem de taes padecimentos aquella excellente casa, e aquelle tão efficaz tratamento, de que tão felizmente fiz uso, achando-me bom; aos srs. Sampaio e dr. Quintella a minha estima e grata recordação que levo da sua dedicação e convivencia.

José Antonio Soares.

(Extracto do *Primeiro de Janeiro*, de 26 de Outubro de 1880).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

ARMAZEM PARA AZEITE

17 ARRENDA-SE um bom armazem na rua Velha, com pias de pedra para azeite.

Trata-se com o seu dono José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, Coimbra.

Extraordinaria loteria em Madrid

No dia 4 d'Abril de 1887

16 O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, estabelecido em Lisboa na rua do Arsenal, 56 a 64; com filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, convida o publico para a *grande loteria de Madrid* que se effectua no dia

4 d'Abril de 1887

com os seguintes premios:

1 de 90:000$000 réis

1 de	45:000$000	610 de	264$000
1 »	21:600$000	2 »	1:408$000
3 »	7:200$000	2 »	1:056$000
50 »	880$000	2 »	616$000

672 *premios representando cerca de quatrocentos contos em moeda portugueza.*

Preços:—Bilhetes a 53$000, meios a 27$000, quintos a 10$800, decimos a 5$400 réis.—Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Grande sortimento em numeros e grande palpite de repartir em Portugal a maior parte dos

Quatrocentos contos

Satisfaz todos os pedidos quer para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados de suas importancias em vales do correio, notas dos bancos, ordens, letras, estampilhas do correio e imposto do sello. Pede que lhe façam as remessas em cartas registadas, quando acompanhadas de *notas* e *sellos*.

O cambista *Antonio Ignacio da Fonseca* envia todos os pedidos em cartas registadas, e caso haja algum extravio envia nova remessa ou restitue a importancia recebida. Acceita agentes em todos os pontos do paiz, e fornece em condições vantajosas para revender. A licença para a venda da loteria de Madrid é de 1$500 reis nas provincias por cada 365 dias. Acceita os recambios até ao dia dos sorteios, de maneira que é negocio em que o commerciante da provincia tem tudo a ganhar, negociando em loterias, e nada a perder!

Recommenda ao publico que não deixe de habilitar-se na grande loteria de 4 de Abril.

Em tempo remette listas e telegrammas, satisfazendo os premios nas localidades. Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa.

N. B.—Pede aos srs. directores dos correios que não demorem a expedição dos vales.

COIMBRA CASA LISBONENSE

15 GRANDE sortimento de armures pretos, para lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 reis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 reis o metro até 4$500 reis.

Luvas de todas as qualidades.

14 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 reis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 reis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 reis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

VENDE-SE UM LANDAU

13 PARA VER e tratar na quinta da Bemeanta, de D. Leonarda Forjaz.

COZINHEIRA

13 OFFERECE-SE uma regular para servir em Lisboa, em casa de poura familia. Dá boas informações. Carta a esta typographia a Carolina Augusta.

CAIXEIRO

12 NO ESTABELECIMENTO de cabedaes de Antonio d'Almeida e Silva, na rua da Sophia, precisa-se de um caixeiro que tenha boas qualidades, e com pratica de qualquer negocio.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

COMPANHIA GERAL

DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

10 ESTA Companhia faz publico que resolveu reduzir de 3 por cento a um quinto por cento, isto é, de 3$000 a 200 réis por cada 100$000 réis, a indemnisação por anteripação de pagamento para todos os emprestimos hypothecarios, que a contar d'esta data forem contractados com a mesma Companhia. Exceptuam-se os casos de pagamentos por execução viva, que continuarão sujeitos á indemnisação de 3 por cento.

Tambem continuam sujeitos á indemnisação de 3 por cento, na conformidade das condições dos respectivos contractos, todos os actuaes emprestimos de 6 e 5 por cento. Os emprestimos de 6 por cento são porém isentos de qualquer indemnisação quando hajam de ser convertidos para 5 por cento.—Mas os novos emprestimos que se fizerem para esta conversão ficam sujeitos ao pagamento de 3 por cento na importancia relativa ao capital convertido.

Lisboa, 15 de Março de 1887.

O governador-interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, *e em todas as Pharmacias.*

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO DO D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 2 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

COMPANHIA GERAL

DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 ESTA Companhia recorda aos srs. mutuarios em divida de prestações vencidas, que no 1.º de Abril proximo se vence mais uma prestação dos seus emprestimos, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias a contar d'esta data.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da Companhia, aonde as haja, avisando previamente, e mediante o premio de transferencia de 1/2 por cento sobre as importancias a pagar.

Aos srs. mutuarios que quizerem antecipar o pagamento das prestações dos seus emprestimos, relativas ao semestre corrente ou aos futuros, será abonado o juro de 4 por cento ao anno, em relação aos dias que mediarem entre a data do pagamento e o dia do vencimento das prestações que forem pagas.

Lisboa, 15 de Março de 1887.

O governador-interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

6 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Alem do ensino em escola propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

5 NAS CASAS do sr. Braga, estrada da Beira, alugam-se 2 quartos mobilados.

Grande liquidação em fazendas de inverno!

4 FAZENDAS para fatos completos a 4$000, 4$500, 5$700, 6$000 réis e d'ahi para cima.

Boas casemiras pretas desde 5$400 réis o fato.

Incumbem-se de os mandar fazer e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento.

No antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, rua de Ferreira Borges, 20 a 24.

ARRENDA-SE EM LINDO E SAUDAVEL SITIO

3 A CASA construida de novo no alto de Mont'arroio ou Montes Claros, estrada que vae da Conchada para Cellas. Tem commodidades para duas familias, por ter duas entradas, ou para uma familia numerosa. Tem deposito d'agua, gallinheira, coelheira, etc., e terreno para horta ou jardim.

Tambem se arrendam os altos da casa azul na rua Oriental de Mont'arroio, n.º 44, tendo commodidades para uma grande familia, deposito d'agua e terraços ajardinados para recreio.

Trata-se nesta mesma casa, das 11 horas em diante, ou na rua do Visconde da Luz, n.º 45.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

AGUA DE POUGUES

2 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

1 VENDE-SE a casa na travessa do terreiro do Marmeleiro, n.os 2 a 4. Recebe lanços o ill.mo sr. Braga, rua de Ferreira Borges, n.os 53 a 55.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:129		COIMBRA — TERÇA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1887	Anno XL	

O REITOR DA UNIVERSIDADE

Em o numero do *Conimbricense* de 28 de Setembro fizemos varias considerações ácerca de assumptos universitarios, num artigo com o titulo de—*A policia academica.*

Terminavamos esse artigo dizendo o seguinte:

«O sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado tem graves deveres a cumprir; e nós confiamos que d'elles se desempenhará dignamente.

Nos estatutos da Universidade e no regulamento de policia academica estão marcadas as suas attribuições e os seus encargos.

Com a lei na mão faça respeitar inexoravelmente a mesma lei.

Antes largar tão elevado cargo do que vel-o desprestigiado e escarnecido.

Com a maior satisfação applaudiriamos o prelado da Universidade pela exemplar direcção scientifica e policial que desse ao estabelecimento que lhe foi confiado; como sentiriamos que, contra tudo o que esperamos, vissemos renovadas as scenas indignas, praticadas nos annos anteriores.

Pelo que nos pertence não haverá hesitações. O nosso posto é o que sempre foi. Promptos para o louvor, mas tambem energicos para a censura.

Oxalá que vejamos um anno lectivo correcto em todo o sentido. Com isso folgarão os paes dos alumnos, e utilisará a sciencia e a educação.»

Contra o que desejavamos e esperavamos, o sr. reitor da Universidade, Adriano Machado, tem procedido d'um modo condemnavel, pois que em vez de manter a disciplina academica e promover a regularidade dos estudos, tem dado motivo a que este anno lectivo haja sido um dos mais irregulares que ha muito tempo tem havido.

Começou parecendo que queria fazer cessar os abusos que se praticavam no trage academico, contra o regulamento de policia academica de 25 de Novembro de 1839 e editaes de differentes reitores.

Dentro em pouco, porém, se conheceu que as determinações do reitor não eram cousa seria; porque os estudantes continuaram a zombar dos regulamentos e ordens do prelado da Universidade, vindo até muitos d'elles publicamente escarnecer dos episodios que se davam na reitoria, ácerca d'este objecto.

A maneira como os regulamentos são cumpridos todos ahi o podem testemunhar. Nas condições em que se vê o chamado trage academico melhor seria acabar com elle.

Esperava-se tambem que o sr. reitor da Universidade fizesse cessar as indecentissimas troças, que em muitos pontos da cidade, e especialmente á porta do proprio estabelecimento universitario, quasi na presença do reitor, se costumam praticar; mas não só essas troças não foram cohibidas, mas foram ellas tão indecentes e tumultuosas como ha muito se não tinham visto nesta cidade.

E esta orgia e todos estes actos revoltantes eram bem sabidos do prelado da Universidade, sem que elle fizesse punir os seus principaes auctores.

Á proporção que os discolos iam conhecendo que da parte do reitor nada tinham que recear, pois que apenas se limitava a sermões, de que os estudantes eram os proprios a rir-se, foram augmentando essas troças e desordens.

D'ahi veiu que muitos estudantes ousaram aquillo a que até aqui nenhuns se haviam atrevido.

Nos proprios geraes da Universidade tiveram um grave conflicto com alguns empregados da policia academica, os quaes foram tão maltratados, que um d'elles, a não ser a sua força physica e coragem seria arremessado da varanda superior dos geraes para o pateo inferior!

Este attentado era de tal gravidade, por todas as circumstancias que o revestiam, que apezar da fraqueza do reitor, já manifestada por muitos actos, toda a cidade esperava que haveria o devido castigo, como desaggravo da justiça offendida, e exemplo para os mais desordeiros.

Em vez, porém, d'isso, o sr. Adriano Machado excedeu-se na sua indesculpavel e condemnavel condescendencia e fraqueza.

Levado pelos primeiros impulsos pareceu estar resolvido a applicar um castigo severo, que servisse de publico escarmento; mas os dias iam-se passando e nenhuma resolução se via tomar.

Constou depois que a auctoridade superior do districto e alguns influentes politicos se interpozeram neste negocio, a favor dos desordeiros; de modo que, por fim, o sr. Adriano Machado, não obstante ter chegado a declarar que pediria a demissão, antes que deixar impune um tão grave attentado, prestou-se a associar-se á mais completa e indigna exautoração de todo o decoro da auctoridade.

A pena aos principaes culpados reduziu-se a alguns dias de prisão; e dizemos pena, por força de expressão, porque o intitulado castigo foi antes o pretexto para nova exautoração dos poderes publicos.

O que foi essa prisão, e aquillo a que se prestaram certas auctoridades, é o maior rebaixamento a que podem chegar aquelles que tem por dever manter a ordem e fazer cumprir a lei.

E como se esses factos fossem pouco em si mesmos houve quem tivesse o arrojo de em correspondencias a periodicos, os narrar como actos dignos dos mais levantados elogios!

Era fazer gala do sambenito!

Quando as cousas chegam a este ponto é facil de ver quaes as suas consequencias.

Tendo começado as troças e as desordens á porta do estabelecimento universitario, e passando ellas depois para os geraes, restavam ainda as aulas, que deviam ser um logar sagrado.

Pois nem essas mesmo se respeitaram. Varios professores foram desacatados dentro das aulas, no exercicio do magisterio; e não houve da parte do reitor a menor providencia e castigo para desaffrontar os professores exautorados! Todos esses desacatos ficaram impunes!

Nestas circumstancias aquelles que esperavam que o sr. Adriano Machado deixasse em Coimbra os creditos de um reitor exemplar, acham-se desenganados da sua illusão, e confessam a decepção por que estão passando.

A auctoridade moral perdeu-a elle de todo; e nós profundamente o lamentamos, pelo vivo desejo que temos de que a Universidade mantenha os seus creditos, e que não seja uma banalidade a costumada expressão de ser o primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Coimbra e a imprensa periodica

Continua a adoptar-se a mesma pratica do anno de 1854, a que já nos referimos em o numero passado do *Conimbricense*, de se promover em muitos periodicos do paiz a publicação de toda a qualidade de diatribes, injurias e calumnias contra a cidade de Coimbra; o que então se praticou, apezar dos estudantes terem conseguido as *almejadas ferias*, desde o principio de Março até á Paschoa; quasi exactamente as mesmas *ferias* que agora obtiveram.

Nas injuriosas publicações contra Coimbra distingue-se o *Correio da Beira*, de Castello Branco.

Ahi se desembestam as maiores furias contra os *futricas* de Coimbra, pela sua *exploração ignobil* feita á *capa e batina.*

A *urbana* linguagem d'estes *fidalgos* é a mesma já usada em 1854; como se elles fizessem algum favor em pagar o que compram, se é que sempre pagam.

Diz o periodico de Castello Branco que—«serão sempre os mesmos estes *artistas e commerciantes de baixa escala* de Coimbra.»

E como documento de *boa educação* acrescenta que—«por mais esforços que empreguem, nunca poderão disfarçar os *sentimentos baixos, maus, covardes, que caracterisam a sua personalidade.*»

Bem sabemos d'onde provem esse acervo de injurias. É por os habitantes de Coimbra não se deixarem espesinhar por aquelles que tudo ousam, e que não satisfeitos das desordens entre si mesmo, no que dão grande prova de *fraternidade*, se julgam auctorisados a affrontar por todos os modos os cidadãos pacificos e laboriosos.

Os epithetos de *futricas esfomeados* e outros de egual jaez, com que o periodico de Castello Branco mimoseia os habitantes de Coimbra, desprezamol-os como elles merecem.

*

Outro periodico que se distingue nas suas objurgatorias contra a cidade de Coimbra é o *Jornal de Vizeu.*

D'esse, porém, já nos não admiramos, porque é costume seu muito antigo o manifestar, todas as vezes que para isso se lhe offerece ensejo, o odio que tem á cidade de Coimbra.

Póde desabafar á vontade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ENTHUSIASMO

Diz a *Folha Constituinte*, de Agueda, que alguns alumnos da Universidade que para alli tinham ido, logo que souberam que tinham ferias até ao dia 13 de Abril, sairam para as ruas da villa a tocar *bombo, caixas e pifaro.*

O caso na verdade não era para menos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

No dia 2 do proximo mez de Abril faz 8 annos que falleceu o benemerito cidadão o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Ha dias vimos no cemiterio o seu jazigo, continuando a estar reduzido a ter em cima uma simples lage, sem o mais insignificante ornato, nem ao menos o seu nome!

Custará a acreditar que se não possa saber onde jaz um cidadão, que prestou ás associações de Coimbra tantos e tão relevantes serviços, se o guarda do cemiterio não indicar o local!

É não só um dever das associações de Coimbra, mas de toda a cidade prestar o tributo de reconhecimento á memoria d'aquelle que tanto pugnou pelo bem estar de todos.

Nunca deixaremos de instar para que se pague esta divida sagrada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E PORTO

Nesta occasião em que ha o manifesto proposito de por todas as fórmas desconceituar a cidade de Coimbra, fazendo espalhar pelo paiz que são pessimas e excepcionaes as suas condições de insalubridade, é conveniente ir fazendo ver o que ha noutras e importantes terras no mesmo objecto.

Em o numero passado transcrevemos do *Commercio do Minho*, de Braga, o extracto de um artigo, com o titulo de—*Braga enferma*, em que se descreve o estado hygienico d'aquella cidade de um modo que não tem comparação alguma com o de Coimbra.

Para que se veja tambem qual a limpeza que ha em uma cidade tão importante como é o Porto, vamos transcrever do *Jornal do Porto* alguns periodos de um artigo ácerca do deploravel estado hygienico d'aquella cidade.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

«O Porto, a segunda cidade de Portugal, para mais se assemelhar á capital do reino, á de Hespanha, á de França, não tem melhores condições de salubridade do que esses grandes centros de população.

A miseria a par da immundicie;—a aglomeração de pessoas em moradas acanhadas, sem luz, sem ventilação, a par da condensação nas chamadas ilhas e em alguns bairros como o da Sé;—o convivio das pessoas com os irracionaes de toda a especie, como gallinhas, porcos e até cavalgaduras dentro da mesma habitação, por baixo, por cima, aos lados, aos pés, á cabeceira das enxergas infectas;—a pessima disposição das sentinas, a maior parte no interior das habitações, exhalando fetidos e pestilenciaes miasmas;—a falta, na maxima parte dos predios, de syphões nas latrinas;—as repugnantes bôccas de lobo por essas ruas, como a d'Almada ao fundo, a de Santo Antonio ao cimo e tantas outras (Heroismo, Santo Ildefonso, Fabrica, Martyres da Liberdade, Cedofeita, Taypas, Bellomonte, S. Bento da Victoria, etc., etc.);—os carros de taipaes ou pipas recebendo por todas as ruas da cidade, á noute até madrugada, as aguas e materias putridas depositadas nas casas ou nas covas das sentinas;—outras mil circumstancias e condições anti-hygienicas da cidade,—tudo está pedindo a maior solicitude ás auctoridades competentes e ao governo, para que olhem com a devida attenção para estas e outras cousas que exigem providencias energicas, preventivas e repressivas.

Não basta espalhar por essas esquinas e ourinatorios alguns punhados de chloreto de cal ou cal chloretada; não basta preparar hospitaes e cemiterios; e não bastam as visitas domiciliarias uma vez por anno. É preciso que as auctoridades e mais pessoas competentes obriguem á adopção de todas as providencias adequadas e efficazes. A camara municipal e os proprietarios podem prestar optimos serviços contra a peste, beneficiando a cidade e os predios.»

Isto é muito conveniente que se saiba para que se veja o acinte e má fé com que se tem tratado a cidade de Coimbra, fazendo-se uma propaganda de exaggerações, falsidades e calumnias para a tornarem odiosa em todo o paiz!

Havemos de ir mostrando qual a *imparcialidade* e *justiça* que com a cidade de Coimbra se procede.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VERDADE HISTORICA

O nosso illustrado amigo, o sr. bacharel José Affonso Botelho, de Ponta Delgada, incansavel investigador, principalmente de tudo que diga respeito ao nosso insigne poeta, Luiz de Camões, começou agora a publicar uma serie de interessantes *Cartas monographicas*, no *Diario de Noticias*, da mesma cidade de Ponta Delgada.

Da *primeira* d'essas *Cartas* extractamos os seguintes periodos:

CARTAS MONOGRAPHICAS

a Joaquim Martins de Carvalho

COIMBRA

Meu velho e ex.^mo^ am.º—É tamanha a adulteração de factos historicos, passados quasi sob as nossas vistas; são tantas as datas erradas por escriptores patrios e estranhos, que não me admiro quando o vejo na sua excellente folha—o *Conimbricense*—soccorrido pelo seu indefesso estudo e prodigiosa memoria, restabelecer aquelles e emendar estas, consoante o que realmente foram. Façamos ideia do que será a historia dos seculos anteriores, quando a contemporanea é o que nós sabemos.

Aqui tem mais um erro, que os meus trabalhos sobre coisas camonianas, me levou a descobrir.

Na bibliographia camoniana do meu incansavel e prestante patricio e amigo, o sr. dr. Theophilo Braga, capitulo IV, que se inscreve—*Monographias, Criticas e Obras litterarias ácerca de Camões*—deparei com a seguinte nota:

«JUNOT. Na sua proclamação aos habitantes de Portugal, dada no quartel general de Lisboa, de 1 de Fevereiro de 1808, se lê: A instrucção publica, esta mãe da civilisação dos povos, se derramará pelas provincias; e o Algarve e a Beira Alta terão tambem um dia o seu Camões.»

Como possuo as *Memorias da duqueza de Abrantes*, (Laura Permon), ou *Recordações historicas sobre Napoleão, a Revolução, o Directorio, o Imperio e a Restauração*, publicadas em Paris, de 1831 a 1835, procurei ver o que dizia a mulher de Junot, a proposito da proclamação de seu marido. Nada encontrei, a não ser induzir-nos indirectamente em erro sobre este facto.

Leio a pagina 14 do tomo 8.º das celebres *Memorias* o periodo que transcrevo:

«Foi emfim avisado (o principe regente D. João) de que a vanguarda do exercito francez pernoitára em Abrantes a 22. Apesar das intenções completamente pacificas que o sr. Barreto lhe assegurava por parte de Junot, decidiu-se a partir, e a 27 *de Novembro de* 1808 toda a familia de Bragança embarcava em differentes navios.»

Vê, meu bom amigo, qual foi a minha perplexidade: Junot proclamando em Lisboa a 1 de Fevereiro de 1808, quando sua propria mulher só o dava chegado mezes depois a Abrantes, em 22 de Novembro! A acreditar a duqueza, Junot governou Portugal de conserva com o principe regente! A que absurdos nos pódem levar estes anachronismos levianos!

A verdade historica é que Junot entrou em Lisboa a 24 de Dezembro de 1807 e que assumiu as funcções de governador a 1 de Fevereiro de 1808, data em que promulgou a proclamação citada pelo sr. dr. Theophilo Braga. Não perdeu tempo.»

Permitta o sr. José Affonso Botelho lhe digamos que não só a duqueza de Abrantes *errou*, mas que tambem o nosso amigo *errou* na rectificação que faz ao que ella escreveu.

Foi *exacta* a duqueza de Abrantes quando disse que a familia de Bragança embarcou em o dia **27 de Novembro**; mas *errou* dizendo que foi no anno de **1808**, sendo aliás no anno de **1807**.

Da mesma fórma é *exacto* o sr. José Affonso Botelho, dizendo que fora no anno de **1807** que Junot entrara em Lisboa; mas *errou* quando disse que foi no dia **24 de Dezembro** d'esse anno; tendo sido aliás no dia **30 de Novembro**.

É esta a *verdade historica*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EGREJA DE SANTA CRUZ

DE

COIMBRA

Agora que temos insistido no *Conimbricense* para que se dê cumprimento á lei que ordenou a restauração da magestosa frontaria da egreja de Santa Cruz de Coimbra, achamos muito a proposito transcrever em o nosso jornal, parte de uma nota, muito erudita, que o sr. D. Antonio Ayres de Gouvêa, bispo de Bethsaida, addicionou ácerca d'este assumpto á sua recente publicação—*A bulla da santa cruzada*.

Quem ler com attenção e desapaixonadamente o trecho que vamos transcrever, e fizer um exame attento e minucioso na referida frontaria, certamente se convencerá de que apparecem nella trabalhos de tres epochas differentes, e distanciadas por seculos; a saber—a epocha de D. Affonso Henriques—a de D. Manoel—e a do seculo passado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Não colhemos lição dos judiciosos exemplos extranhos. Quando ha uma grande obra d'arte a realisar, convida-se o concurso de todos e discute-se amplamente. Os debates no parlamento inglez, antes de resolver-se a sua reconstrucção, foram tão largos como proficientes. Ficaram modelo de sensatez e d'erudição. Neste mesmo momento, decidida a reconstruir a fachada do seu famigerado Dômo, abre a capital da Lombardia campo de certame aos artistas de todo o mundo. Como a do templo de Santa Cruz, a do Dômo de Milão conserva vestigios dos differentes estylos das épocas em que foi construida. Agora, porém, requer-se um completo remodelamento homogeneo e elabora-se o programma e apadrinham-no as summidades da politica, da arte, e da sciencia.

E nós que pretendemos cá? de que maneira, com que debuxo ha de recompôr-se o edificio, onde repoisam as cinzas do fundador da nacionalidade portugueza? Ninguem o disse, ninguem o sabe e, apesar da lei, ninguem o pensa. Reu indefenso entre nós executar-se-ha ahi o bom gosto sobre os preceitos artisticos?

O problema não é facil.

Lêem os eruditos na *Chronica dos Conegos Regrantes*, de D. Nicolau de Santa Maria, quanto este escreveu e a versão de quanto sobrescriptou para Roma D. Francisco de Mendanha, e no *Guia historico do viajante em Coimbra* os extractos do manuscripto inedito de D. Timotheo dos Martyres; e com estes subsidios, ou semelhantes de não maior valia, dão como assentado que a egreja antiga foi no tempo d'el-rei D. Manuel derrubada e posta por terra pelos fundamentos e feita outra de novo, que alguem imagina até nem existir no mesmo local da anterior.

Ainda ha poucos mezes o illustre vice-presidente da Academia Real das Sciencias, apreciando a proposta de solicitação aos prelados para estabelecerem nos seminarios cursos d'archeologia religiosa, dizia num relatorio, referindo-se aos templos contemporaneos da fundação da monarchia: «todas essas egrejas são exemplares de subido valor para a historia da arte em Portugal, tanto mais quanto é tristemente certo que os grandes templos levantados no principio da monarchia teem sido mascarados e desfigurados por occasião das reedificações, como aconteceu ao d'Alcobaça, á sé de Lisboa e a outros, ou *desappareceram*, como o de Santa Cruz de Coimbra, e o de S. Vicente de Fóra, em Lisboa, para em seu logar se edificarem outros mais vastos e mais sumptuosos.»

Lêem isto os eruditos nos livros; mas não lêem os architectos no edificio, não soletram e decifram aquellas pedras na sua fórma e no seu conjuncto. Pois valia a pena, que são livro mais sincero. O *ceci tuera cela* do poeta francez presumimos que se inverte aqui notavelmente. Contra a opinião de todos, seja nos licito emittir a nossa, singular. E, quaesquer que sejam os nossos estudos de curioso na especie, não a defenderemos em discussão, porque nos falta a auctoridade que nasce da competencia. Somos e confessamo-nos humildemente profano, e nem opportunidade havemos d'ir verificar com nova e mais attenta inspecção a nossa conjectura. Expômos só de reminiscencia.

A frontaria do templo actual, no seu fundo e parte mais importante e propria, não apresenta nenhum dos caracteres do que usa denominar-se architectura manoelina. O que d'esta ahi apparece, embora seja de gosto admiravel em si, não passa de vistosos floreamentos, mais adheridos do que inseridos na nobre severidade antiga. As pedras d'aquelles não travam, não endentam nesta. E onde as embeberam, como no espelho ou janella e nos escudos ou brazões, foi á custa da symetria das fiadas primitivas.

O que hoje se vê é uma fundamental desharmonia, occasionada pelos differentes estylos dos varios seculos que ahi collaboraram. O primeiro deixou para encanto da vista a magestosa sobriedade e para desafio do tempo a eterna solidez, o segundo sobrepoz-lhe as graciosas, mas desloradas, ornamentações, e o ultimo, aggravando o erro, desfigurou-lhe a entrada e, como que envergonhando-se, antepoz lhe para a esconder uma especie de guardavento exterior do mais deploravel effeito. É este o frontispicio existente, e a maneira da sua restauração um objecto digno d'estudo. Quem, e quando se fará?—Bello e grave ponto num concurso das escólas de bellas-artes.

As excrescencias manoelinas destôam em tudo da architectura primitiva: são de material diverso e estão encostadas na maior parte ao edificio, como as do portico maior da fachada septentrional da Sé Velha. Não nasceram com elle. Produziu-as outro pensamento, outro artista, outra época. São muito posteriores.

Não diremos mais. Rejeitem os entendidos o que quizerem, que nos não melindram. E se, entendendo pulverisar a nossa humilde opinião, vierem lançar-nos em rosto como objecções as passagens da *Chronica dos conegos regrantes*, que diz no n.º 8 da pag. 32 da parte segunda *«derrubando-se a egreja antiga... por ameaçar ruina»* e no n.º 11 da pag. 51 *«usou D. Manoel d'uma traça... e foi mandar derrubar e pôr por terra a egreja e mosteiro antigo e fazer outro de novo»*: se vierem, ou emmudeceremos completamente ou apenas, por desculpa, replicaremos com as seguintes considerações:

1.ª Que D. Nicolau de Santa Maria não é acolhido por historiador discreto, apurado, sincero. Todos lhe notam inexactidões e falsidades. Sacrificava a verdade ás vanglorias da sua ordem, aos prejuisos nacionaes e até ás preoccupações rhetoricas.

2.ª Que escrevia á distancia de mais de 130 annos do facto que narra. E que lhe seria tão difficil ser exacto, quanto o seria, pelo menos, a quem tentasse agora descrever a traça d'um edificio derrubado no terremoto de Lisboa, do qual nos separa egual ou ainda menor espaço de tempo.

3.ª Que o manuscripto de D. Timotheo dos Martyres labora em identicos defeitos, sendo trabalho de 1650, e calculado o derribamento do templo pelos annos de 1500 a 1506.

4.ª Que o unico documento quasi contemporaneo que existe, não favorece, quando lido sem preconceito, a opinião recebida. É esse a *descripção e debuxo* que D. Francisco de Mendanha *compoz em lingua italiana com grandes flôres de rhetorica* (note-se como D. Nicolau de Santa Maria não descura realçar este predicado), e mandou a Roma em 1540. Não allude á pretendida destruição da egreja; e a respeito da frontaria claramente mostra o que se alterou. Lê-se ahi: «Este portal fez mestre Nicolau francez, e trabalharam nelle os tres francezes tambem grandes mestres, a saber João de Ruão, Jaques Loguim, e Felipe Uduarte, que para esta obra e para a sepultura dos primeiros reis d'este reino mandou vir de França o senhor rei D. Manoel de gloriosa memoria.»

Em virtude, pois, de tudo isto nem inductiva, nem deductivamente, podêmos acceitar a opinião geral, por muito que seja o nosso respeito aos doutos escriptores que a sustentam e divulgam.»

NOTICIARIO

Eleição de pares pelo districto de Coimbra—Procedeu-se no domingo á eleição dos delegados, que hão de constituir o collegio eleitoral d'este districto, para a eleição de dois pares do reino.

Ficaram eleitos:

Pela junta geral, os srs. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco (indicado pela mesma junta para presidir ao collegio districtal), Antonio Rodrigues Pinto, dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, e commendador José Libertador de Magalhaes Ferraz.

Pelo collegio municipal de Coimbra, os srs. dr. Luiz da Costa e Almeida e Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Collegio scientifico—No domingo reuniram-se as differentes Faculdades da Universidade, a fim de elegerem os seus delegados ao collegio scientifico, que se ha de reunir em Lisboa, para a escolha de 5 pares do reino.

Pela Faculdade de Theologia ficaram eleitos os srs. dr. Joaquim Alves da Hora e dr. Manoel de Azevedo Araujo e Gama.

Pela Faculdade de Direito, os srs. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral e dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.

Pela Faculdade de Medicina, os srs. dr. Manoel da Costa Allemão e dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Pela Faculdade de Mathematica, os srs. dr. José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre e dr. Augusto Arzilla Fonseca.

Pela de Philosophia, os srs. dr. Francisco José de Sousa Gomes e dr. Henrique Teixeira Bastos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade, filha de Manoel Ferreira e Maria do Carmo Ferreira, do Tovim, de 11 annos, fallecida no dia 16.

Mathilde da Conceição, filha de Manoel do Nascimento e Barbara da Conceição, de Beja, de 14 annos, fallecida no dia 16.

Isabel, filha de Antonio Maria de Carvalho e Guilhermina da Conceição, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 17.

Emygdio Rodrigues d'Oliveira, filho de pae incognito e Anna d'Oliveira, de Lafões, de 12 annos, fallecido no dia 17.

Maria Carolina de Seixas, filha de Polydoro José de Seixas e Anna de Jesus Maria, de Coimbra, de 42 annos, fallecida no dia 18.

Candida de Jesus, filha de Antonio Raposo e Anna de Jesus, de Valle de Colmeias, de 81 annos, fallecida no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:178.

Egreja de Cantanhede—Está a concurso o provimento da egreja de S. Pedro de Cantanhede, d'esta diocese de Coimbra.

Despachos administrativos—Com relação ao districto de Coimbra houve os seguintes despachos:

João Gomes Freire Duque, nomeado administrador de Penacova.

Manoel José Gomes de Carvalho, nomeado administrador substituto de Penacova.

Antonio dos Reis e Campos, exonerado de administrador substituto da Pampilhosa.

Augusto Baptista d'Almeida, nomeado para o referido logar.

Concurso—Está a concurso perante o tribunal da relação de Lisboa, o logar de juiz municipal do concelho de Portel, comarca de Reguengos de Monsaraz, com o ordenado de 350$000 réis annuaes.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*«Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.*—Fasciculos 33 e 34.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo—rua dos Retrozeiros, 125.»

—*«Portugal antigo e moderno, por Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, e continuado por Pedro Augusto Ferreira, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, socio effectivo da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, socio fundador da Sociedade de instrucção do Porto e abbade de Miragaya na mesma cidade.*—Fasciculo 211.

«Lisboa—Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão—largo de Camões, 6—1887.»

—*«Historia de Gil Braz de Santilhana.*—Fasciculo n.º 56.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—*«Africa occidental, album photographico e descriptico.*—Fasciculo n.º 40.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

Rusga aos pobres—A policia de Lisboa procedeu ante-hontem a uma rusga aos pobres da capital, capturando bastantes. Foram conduzidos ao governo civil para de lá tomarem o conveniente caminho: os validos para o trabalho, os valetudinarios recolhidos a asylos, os exploradores da caridade, castigados.

Apprehensão importante—Os guardas fiscaes do porto de Freineda, districto de Villar Formoso, apprehenderam, na manhã de 18 do corrente, tabacos e tecidos na importancia de 600$000 réis.

Litteratura—Uma boa noticia aos que lêem: no proximo mez de Abril devem ser postos á venda dous livros de sensação, *A reliquia*, de Eça de Queiroz, e *John Bull*, de Ramalho Ortigão. Para Julho annuncia-se o romance de Eça, *Os Maias*, tão anciosamente esperado. Consta de 2 volumes e está destinado a um enorme effeito.

Tambem no proximo mez de Abril terminará a publicação do 3.º e ultimo volume do importante *Diccionario de educação e ensino*, de Campagne, trasladado a portuguez e ampliado pelo sr. Camillo Castello Branco, nova edição consideravelmente augmentada com um crescido numero de artigos de pedagogia, pelo sr. José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria.

D'estes livros são editores os srs. Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron.

A princeza D. Amelia—*Lisboa*, ás 10 horas e 23 m. da noute—A princeza D. Maria Amelia deu á luz um principe, ás 9 horas e um quarto da noute. Já estão no paço todos os ministros, dignatarios e membros da familia real. Ouvem-se as girandolas de foguetes que annunciam o feliz successo.

Lisboa, ás 10 horas e 10 m. da noute—Ás 5 horas da manhã de hoje a princeza D. Amelia sentiu as primeiras dores da maternidade. Durante o dia os signaes tornaram-se mais pronunciados, fazendo prever para breve o auspicioso successo. Ás 8 horas da noute deu-se ordem para serem expedidos os convites officiaes aos dignatarios e ministros, e ás 9 horas e um quarto nasceu um principe, com grande felicidade.

Belem, 22, á 1 hora e 10 m. da manhã—O baptisado preventivo do principe fez-se á meia noute, assistindo os altos dignatarios. Foram padrinhos el-rei D. Luiz e a condessa de Paris. O principe recebeu o nome de Luiz Philippe.

Questão do Oriente—*Salonica*, 19—As auctoridades turcas aprisionaram no porto um navio grego carregado de cartuchame e machinas de fabricar cartuchos com destino para a Macedonia. Na occasião em que as auctoridades turcas subiam para o navio para passarem revista, o capitão fez lançar parte da carga ao mar.

Imperador Guilherme—*Paris*, 20—Segundo informações recebidas de Berlim, os medicos aconselharam o imperador Guilherme a receber no dia 22 apenas as felicitações dos membros das casas soberanas; os representantes das potencias enviados especialmente por esta occasião serão recebidos segunda feira, e o corpo diplomatico, terça feira á noite no baile da côrte.

O anniversario da rainha de Inglaterra—*Londres*, 19.—Na occasião do anniversario da rainha Victoria, haverá troca de felicitações e de presentes entre a soberana de Inglaterra e o santo padre.

Sua magestade offerece a Leão XIII uma edição rara e soberbamente encadernada da *Vulgata*, e sua santidade offerece á rainha um mosaico precioso.

O imperador da Allemanha, nessa occasião, mandará tambem á rainha Victoria um magnifico serviço de chá para 200 pessoas. Esse serviço, encommendado na Bohemia, custará para mais de 100 contos de reis!

Choque de comboyos—*Londres*, 20—Houve hontem um choque de comboyos na linha ferrea perto de Harrigay-Park.

Estão feridas 16 pessoas.

Desordens nas corridas de Auteuil—*Paris*, 20.—Hoje de tarde houve desordens nas corridas de Auteuil; os corretores das apostas e populaça cercaram os commissarios de policia e tentaram empurral-os para o rio. Foram presos 5 desordeiros dos mais exaltados.

No meio do tumulto alguns curiosos cairam ao rio. Ouviam-se muitos gritos:

Abaixo a policia! restabeleça as apostas!

Cura da phtysica—*New-York*, 20.—Os jornaes americanos contam que o medico em chefe do hospital de Philadelphia empregou um tratamento sem precedentes.

Curou por meio de injecções de acido carbonico 30 phtysicos chegados ao ultimo periodo da hectica.

As auctoridades medicas consideram achado emfim o remedio para as doenças de peito.

GREMIO

DOS

EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

DE

COIMBRA

Balancete do semestre de Julho a Dezembro de 1886

Receita

Saldo em 30 de Junho de 1886	621$970
Receita	103$960
	725$930

Despeza

Despeza durante o mesmo semestre	94$450
Saldo em 31 de Dezembro de 1886	631$480
	725$930

O secretario,

Abilio José Marques.

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

ASSEMBLEIA GERAL

AVISO

27 POR ORDEM do ex.^mo^ sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 27 de Março de 1887, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas, e quando a assembleia não possa funccionar naquelle dia fica já avisada para o dia 3 de Abril á mesma hora e local.

Ordem dos trabalhos:—apresentação do relatorio e contas do 2.º semestre de 1886, e nomeação da commissão revisora de contas.

O secretario da assembleia geral,

Antonio Maria da Costa.

Grande liquidação em fazendas de inverno!

20 FAZENDAS para fatos completos a 4$000, 4$500, 5$700, 6$000 réis e d'ahi para cima.

Boas casemiras pretas desde 5$400 réis o fato.

Incumbem-se de os mandar fazer e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento.

No antigo estabelecimento de Pedro José Pereira de Sousa, Filho, rua de Ferreira Borges, 20 a 24.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Ponte sobre o rio Alva, proximo á povoação do Barril

25 FAZ-SE publico que no dia 14 de Abril, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se procederá á arrematação de $40^{m^3},00$ de cal em pedra, sendo:

Base de licitação	252$400
Deposito provisorio	6$310

As condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho d'Arganil e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 19 de Março de 1887.

O engenheiro chefe da 4.ª secção
Antonio Franco Frazão.

Batata franceza para semente

24 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^os^ 95 a 101, ha para vender a legitima batata franceza chardron, a melhor para semente até hoje encontrada. Preço por 15 kilos, 500 réis.

Esta casa tem nos annos anteriores vendido d'este genero uma grande porção e todos os lavradores que nella se tem sortido tem sempre dado bom galardão e louvor, pela boa qualidade.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

22 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.^ma^ casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Além do ensino em escóla propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

21 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos^ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

20 A COMMISSÃO administrativa da Santa Casa da Misericordia e hospital d'Arganil, faz publico que no dia 3 de Abril proximo, pela 1 hora da tarde, na sala das suas sessões, se procederá á arrematação do fornecimento de todas as tintas, oleo, agua-raz e ouro, para a obra da pintura e douradura do dito hospital.

As condições estarão patentes no acto da arrematação.

Arganil, 11 de Março de 1887.

O presidente da commissão,
Joaquim Ignacio de Vasconcellos.

---

19 AUGUSTO DINIZ DE CARVALHO participa a todos os freguezes de seu pae o sr. José Diniz de Carvalho, que continua a funccionar por sua conta a officina de serralheria na rua da Galla, n.os 19 a 25, encarregando-se de quaesquer encommendas de fogões, leitos de ferro, varandas, etc., as quaes procurará satisfazer com promptidão e barateza.

CONCURSO

18 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Seixal faz publico que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias a contar do annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento de um partido medico cirurgico com o ordenado annual de 275$000 réis, pago pelo cofre municipal, 175$000 réis pelo montepio da villa e 100$000 réis pela caixa de soccorros de Arrentella, 60$000 réis de gratificação por anno pelo serviço d'inspecção do matadouro, que será dada mensalmente ao facultativo que tiver no respectivo mez feito o serviço. A camara gratificará no fim do anno o facultativo, levando em attenção o serviço que tiver prestado nos pontos mais distantes da séde do concelho.

O concurso é nos termos do art. 169.° e seguintes do novo codigo administrativo.

Seixal, 15 de Março de 1887.

O presidente da camara,
José O'Neill Pedroza.

ARRENDA-SE EM LINDO E SAUDAVEL SITIO

17 A CASA construida de novo no alto de Mont'arroio ou Montes Claros, estrada que vae da Conchada para Cellas. Tem commodidades para duas familias, por ter duas entradas, ou para uma familia numerosa. Tem deposito d'agua, gallinheira, coelheira, etc., e terreno para horta ou jardim.

Tambem se arrendam os altos da casa azul na rua Oriental de Mont'arroio, n.° 44, tendo commodidades para uma grande familia, deposito d'agua e terraços ajardinados para recreio.

Trata-se nesta mesma casa, das 11 horas em diante, ou na rua do Visconde da Luz, n.° 45.

CAIXEIRO

16 NO ESTABELECIMENTO de cabedaes de Antonio d'Almeida e Silva, na rua da Sophia, precisa-se de um caixeiro que tenha boas qualidades, e com pratica de qualquer negocio.

CONCURSO

15 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Seixal, faz publico que se acha aberto concurso por 30 dias, a contar do annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento das cadeiras de ensino elementar das freguezias de Aldeia de Paio Pires e Arrentella, d'este concelho, com ordenado annual de 100$000 réis cada uma e as gratificações que por lei lhe competirem.

Na freguezia de Arrentella ha um curso nocturno pago pela ex.ma direcção da fabrica de lanificios, que depende de ajuste particular com aquella direcção.

Seixal, 15 de Março de 1887.

O presidente da camara,
José O'Neill Pedroza.

VENDA DE CASAS

14 VENDEM-SE no dia 3 de Abril, ás 10 horas da manhã, duas moradas de casas, na rua da Mathematica, e travessa do mesmo nome; sendo a primeira com os numeros de policia, 14, 16 e 18; e a segunda com os n.os 6 e 8.

A venda será effectuada na referida casa da rua de Mathematica.

---

13 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

Extraordinaria loteria em Madrid

No dia 4 d'Abril de 1887

12 O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, estabelecido em Lisboa na rua do Arsenal, 56 a 64; com filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, convida o publico para a *grande loteria de Madrid* que se effectua no dia

4 d'Abril de 1887

com os seguintes premios:

1 de 90:000$000 réis

1	de	45:000$000	610	de	264$000
1	»	21:600$000	2	»	1:408$000
3	»	7:200$000	2	»	1:036$000
50	»	880$000	2	»	616$000

672 premios representando cerca de quatrocentos contos em moeda portugueza.

Preços: — Bilhetes a 53$000, meios a 27$000, quintos a 10$800, decimos a 5$400 réis. — Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Grande sortimento em numeros e grande palpite de repartir em Portugal a maior parte dos

Quatrocentos contos

Satisfaz todos os pedidos quer para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados de suas importancias em vales do correio, notas dos bancos, ordens, letras, estampilhas do correio e imposto do sello. Pede que lhe façam as remessas em cartas registadas, quando acompanhadas de *notas* e *sellos*.

O cambista *Antonio Ignacio da Fonseca* envia todos os pedidos em cartas registadas, e caso haja algum extravio envia nova remessa ou restitue a importancia recebida. Acceita agentes em todos os pontos do paiz, e fornece em condições vantajosas para revender. A licença para a venda da loteria de Madrid é de 1$500 réis nas provincias por cada 365 dias. Acceita os recambios até ao dia dos sorteios, de maneira que é negocio em que o commerciante da provincia tem tudo a ganhar, negociando em loterias, e nada a perder!

Recommenda ao publico que não deixe de habilitar-se na grande loteria de 4 de Abril.

Em tempo remette listas e telegrammas, satisfazendo os premios nas localidades. Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa.

N. B.—Pede aos srs. directores dos correios que não demorem a expedição dos vales.

CHOUPOS

11 VENDEM-SE 1:500 choupos, em um só ou em pequenos lotes, á vontade do comprador, no local de S. Facundo. Para tratar com Ignacio Augusto de Andrade Mendes Pinheiro, no mesmo local.

Criado com pratica de serviço em restaurante, café e bilhares

10 JOSÉ MARQUES PINTO admitte um, habilitado no serviço acima indicado.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

9 GRANDE sortimento de armuses pretos, pura lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 réis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 réis o metro até 4$500 réis.

Luvas de todas as qualidades.

DINHEIRO A JURO

8 PRECISA-SE da quantia de réis 2:000$000, a 6 por cento; dando boa hypotheca, e com juro cada anno, pago adeantadamente.

A quem convier a transacção deixe carta nesta redacção com as iniciaes *C. M*

Caixeiro para mercearia

7 JOSÉ MARQUES PINTO admitte um no seu estabelecimento, na praça do Commercio.

VENDE-SE UM LANDAU

6 PARA VER e tratar na quinta da Bemcanta, de D. Leonarda Forjaz.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12
Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT
Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.
LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

CURA DA SURDEZ
Os **TYMPANOS ARTIFICIAES**, com privilegio, de **NICHOLSON**, curto ou allivião a **Surdez**, qualquer que seja a origem d'ella. — *Curas estupendas se tem realisado.* — Por vinte cinco centesimos (**25c**) recebe-se, franco de porte, um livro de 80 paginas, illustrado, com as descripções interessantes das tentativas feitas para curar a **Surdez**, bem como cartas de recommendação de Doutores, Advogados, Editores e outros homens eminentes curados por estes **TYMPANOS** e que lhes proclamão a utilidade.
Dirigão-se a J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT
Licor concentrado e titulado
O **Goudron Guyot** serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.
O **Goudron Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.
Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O **Goudron Guyot AUTHENTICO**
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura :
L. Guyot
Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.
FABRICAÇÃO EM ATACADO ;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha
Por anno .... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800

Numero 4:130

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 26 DE MARÇO DE 1887

Assignaturas com estampilha
Por anno .... 3$460
Por semestre ..... 1$730
Por trimestre 865

Anno XL

A EMIGRAÇÃO

Continua a emigração para o Brazil, e em logar de ser por meios licitos é com a fraude de passaportes falsos.

A emigração causa um mal incalculavel, principalmente á agricultura; sendo comtudo certo que ha grandes difficuldades em a evitar.

O que, porém, é intoleravel e que mostra o estado de desmoralisação que vae por este paiz é o que se está praticando com os passaportes.

Além dos mancebos que tem sido apprehendidos ao sair dos paquetes, outros muitos se evadem do Minho e Traz os Montes para Vigo, onde embarcam para o Brazil.

Não poucos d'elles tem sido presos na evasão, encontrando-se-lhes os passaportes falsos.

E que resultado tem havido? Por acaso já se tem capturado e punido os empregados publicos, que directa ou indirectamente auxiliam este escandaloso roubo? Não, porque até hoje não nos consta que tenham sido castigados como merecem!

D'essa impunidade vem a continuação da falsificação dos passaportes.

Estes mancebos, que por taes meios criminosos emigram para o Brazil, não só, como já dissemos, causam grande prejuizo á agricultura; mas evadindo-se ao recrutamento, fazem com que esse encargo vá recair sobre os que ficam no reino.

E assim continuará esta emigração fraudulenta, em quanto não houver vontade de castigar exemplarmente quem a auxilia e protege.

*

E já que fállamos neste assumpto diremos por analogia alguma cousa ácerca de outros factos, que mostram a devassidão que ha neste paiz.

Ha tempo foi preso um empregado da Casa da Moeda, por um furto importante que alli havia feito.

Sendo julgado em audiencia geral entenderam os jurados que deviam dar o crime por não provado.

Em vista de tal decisão o juiz de direito annullou-a, por iniqua, mandando proceder a outra audiencia com diversos jurados. Estes, porém, tornaram a absolver o réu, o qual assim se viu livre da cadeia.

Esta impunidade animou um outro empregado da Casa da Moeda, de combinação com um bem conhecido larapio, a roubar do mesmo estabelecimento alguns cunhos de estampilhas e outro muito material para as fabricar.

O empregado da Casa da Moeda já prestou fiança, e portanto continuará a passear á sua vontade, até achar um jury que lhe faça o mesmo que ao outro empregado.

A proposito de fianças notaremos que ha pouco tempo foi julgado pelo jury de Lisboa, o celebre Pedro Soriano, por diversos crimes.

Foi condemnado em alguns annos de prisão; mas apezar de estar affiançado, evadiu-se do reino e lá anda a passear por onde quer.

O juiz foi de parecer que subsistia a mesma fiança até depois do julgamento; e o fiador entende que a sua responsabilidade caduca desde a sentença; e tem agora a relação de Lisboa de decidir essa questão.

De qualquer dos modos fica impune o réu, porque decerto se não vem apresentar na cadeia.

Outro objecto que tem motivado largos commentarios da imprensa é o das avultadissimas fraudes praticadas pela casa commercial de Lisboa, Bensaude, evadindo-se ao pagamento dos importantes direitos de generos vindos para o seu negocio, mancommunada com varios empregados.

O que mostra qual o estado de desmoralisação que lavra em muitas repartições publicas é que foi precisa uma denuncia de um empregado da alfandega do Porto, para que se descobrissem muitos roubos á fazenda, que se tem praticado na alfandega de Lisboa, sem que o governo nada soubesse!

E quantos roubos se terão praticado nas outras alfandegas do reino?

Seja como fôr, quem paga para tudo é o desgraçado contribuinte, o qual logo que não pague uma pequena verba é executado sem contemplação alguma, em quanto que os grandes devedores tem franca protecção.

Aqui mesmo em Coimbra se continua a dar o facto, a que já em tempo nos referimos, de se tolerar que os devedores de avultadas quantias ao municipio, não sejam obrigados a pagar. Para esses ha todas as contemplações, porque são individuos poderosos.

E no entanto a camara municipal vê-se em difficuldades, porque não tem meios para satisfazer aos numerosos encargos que sobre ella pesam.

Assim vae tudo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O COMMERCIO DO MINHO

O nosso collega do *Commercio do Minho*, de Braga, diz no seu numero de quinta feira o seguinte:

«O *Conimbricense* procura provar que a epidemia não grassa naquella cidade com as proporções que nós lhe attribuimos, e queixa-se de que fomos injustos, fazendo mal á cidade de Coimbra, com os boatos aterradores a que demos publicidade, e chamando *futricas* aos seus laboriosos habitantes.

Temos a declarar ao nosso illustrado collega que, escrevendo a noticia a que faz referencia, não tivemos em vista fazer mal nenhum á cidade de Coimbra.

Noticiamos segundo informação de alguns academicos, amigos nossos, que recolheram a esta cidade.

É muito possivel que essa informação fosse exaggerada, resultado do terror que existia no animo da academia.

Fazemos pois justiça ao collega, porque confiamos na authenticidade das suas informações.

Emquanto ao titulo de *futricas*, o sr. Joaquim Martins de Carvalho não deve ignorar que é este o termo generico pelo qual se distinguem os habitantes de Coimbra que não frequentam a Universidade, o Lyceu ou o Seminario.

O estudante é *estudante*, e o que não é estudante é *futrica*.

Nós não inventamos o titulo, nem o empregamos com intenção de offensa.»

Agradecemos ao collega do *Commercio do Minho* a urbanidade da sua resposta, e tanto mais quanto ella faz notavel contraste com as mais violentas diatribes e insultos, que nos estão dirigindo alguns periodicos de differentes pontos do paiz, em que tomam parte directamente certos *fidalgos*.

Não supponha o *Commercio do Minho* que nos incommodamos com o epitheto de *futricas*, que esses *fidalgos* dirigem aos habitantes de Coimbra.

Tambem os habitantes do Porto se não incommodam com o epitheto de *tripeiros* e os de Lisboa com o de *alfacinhas*.

O que nos revolta é o systema de aggressão e de calumnia estabelecido contra a cidade de Coimbra.

A isso é que não podemos, nem devemos ficar impassiveis.

Quer o nosso collega do *Commercio do Minho* saber quem são esses *fidalgos*? São aquelles deante dos quaes não podemos passar pelas ruas de Coimbra, sem julgarem que nos insultam, lançando-nos em rosto o *horroroso crime* de havermos sido **operario**!

É verdade! Com isso muitissimo nos honramos.

Esta mão que, com a penna, aqui está ha 40 annos em lucta constante contra o despotismo, a injustiça e a arbitrariedade, é a mesma que ainda tem os golpes recebidos no trabalho manual.

Não temos a *fidalguia* de nos havermos sentado nós bancos da Universidade; nem temos a *fidalguia* de possuir o mais insignificante diploma litterario. Não ha duvida. O pouco ou muito que somos, devemol-o a nós mesmos, e ao nosso trabalho honrado e perseverante.

Temos, porém, uma outra *fidalguia*. É a da nossa familia poder dizer em todo o tempo, de rosto levantado, que se não lhe deixámos outra herança, legámos-lhe a de que a seu pae e seu avô, ao menos até á edade de 64 annos, nunca foi preciso que ninguem lhe pedisse o cumprimento de um dever a que tivesse faltado.

E parece-nos que nem todos os nobres *fidalgos* poderão dizer o mesmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os exames para o magisterio

O nosso collega do *Tribuno Popular* recommenda e approva que se adiem os exames para o magisterio primario nesta cidade.

Quem vir isto ha de imaginar que está morrendo toda a população de Coimbra, e que correm perigo imminente as pessoas que aqui vierem!

Pretende o collega justificar essa resolução dizendo que visto terem-se adiado os estudos, se devem adiar os exames para o magisterio.

Pois nem esse argumento colhe; porque as aulas foram fechadas até ás ferias da Paschoa, devendo abrir-se no dia 13 de Abril; e segundo o edital do sr. inspector, que o collega publicou, e nós hoje publicamos, os exames para o magisterio hão de começar no mesmo dia 13 de Abril.

Para que é, portanto, que o collega recommenda o adiamento dos exames para professores, quando o principio d'esses exames coincide com a abertura das aulas?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E BRAGA

Como se insiste em fazer espalhar, para fins bem conhecidos, que a cidade de Coimbra é uma das terras mais insalubres e immundas do reino, julgamos conveniente ir mostrando o que vae por outras localidades, a fim de se avaliar a boa fé com que se falla de Coimbra.

O estado de limpeza de Braga é tal que levou a camara da mesma cidade a publicar agora um edital, em que a mesma camara:

«Faz saber que resolveu, no intuito do bem estar geral e de se desempenhar das attribuições que lhe confere o n.° 25 do art. 117 do codigo administrativo, providenciar sobre o saneamento das habitações insalubres

pela forma e com as solemnidades legaes; e na conformidade com o disposto no n.° 10 do art. 120 do citado codigo pôr em execução rigorosa todas as posturas municipaes relativas á hygiene e principalmente as que dizem respeito—ás latrinas, fossas ou quaesquer recipientes de immundicies,—á baldeação ou carregação de estrumes,—á creação de porcos dentro da cidade,—ao lançar á rua ou aos aqueductos excrementos ou quaesquer immundicies,—ao caiar as fronteiras das casas ou muros das ruas,—sob as penas cominadas nas respectivas posturas.»

Assim se vê a camara municipal de Braga obrigada a proceder contra as estrumeiras que invadem toda a cidade, o que, com os *apetecidos porcos*, faz, no dizer do insuspeito *Commercio do Minho*, a principal industria d'aquella cidade.

E não se cançam certos periodicos de aggredir a cidade de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os estatutos da Universidade

No anno passado publicámos espontaneamente no *Conimbricense*, 21 extensos e não pouco trabalhosos artigos, ácerca do livro — *Catalogo da exposição permanente dos cimelios da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro*.

Nessa serie de artigos esforçámonos por mostrar o merecimento do referido livro e a importancia d'aquella bibliotheca.

Relativamente ao nosso trabalho bibliographico recebemos uma carta do sr. dr. João de Saldanha da Gama, bibliothecario da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, e nella nos pedia informações ácerca dos estatutos da Universidade de Coimbra, mostrando ignorar que estivessem impressos.

Ficámos admirados de que na principal bibliotheca do Brazil, e de uma nação tão intimamente ligada com a nossa, se desconhecessem e não existissem os estatutos da Universidade de Coimbra.

Respondemos, por isso, ao sr. Saldanha da Gama, dizendo-lhe que dos differentes estatutos que tem tido esta Universidade ha tres impressos.

Os primeiros impressos foram-no em Coimbra, no anno de 1593, pelo impressor Antonio de Barreira.

Os segundos foram-no tambem em Coimbra, no anno de 1654, pelo impressor Thomé Carvalho.

E os terceiros são os actuaes, dados á Universidade por el-rei D. José, em carta de roboração de 28 de Agosto de 1772.

D'estes estatutos mandou o marquez de Pombal fazer tres edições em Lisboa, na regia officina typographica, nos annos de 1772 a 1777.

Duas edições foram em portuguez, sendo uma em formato de 4.° grande, papel encorpado, e caracteres avultados, no anno de 1772; e a outra em formato de 8.°, no anno de 1773.

E outra edição (1773 a 1777), no formato de 8.°, foi em latim, com o intuito de se offerecerem exemplares ás bibliothecas e sabios extrangeiros.

Em vista da pergunta do sr. Saldanha da Gama comprámos na imprensa da Universidade um exemplar da edição dos estatutos, de grande formato, e remettemol-o para a bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, offerecendo-o a esse estabelecimento, por intermedio do mesmo sr. Gama.

*

Dissemos mais ao sr. Gama que como preliminar dos estatutos havia o marquez de Pombal mandado imprimir em Lisboa, na regia officina typographica, nos annos de 1771 e 1772, duas edições em 4.° e 8.° do *Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra, no tempo da invasão dos denominados jesuitas, e dos estragos feitos nas sciencias e nos professores e directores que a regiam, pelas maquinações e publicações dos novos estatutos por elles fabricados*.

E não fallando na edição latina do mesmo *Compendio*, com o titulo de *Breviarium historicum*, impresso de 1774 a 1776.

Terminavamos dizendo ao sr. Saldanha da Gama, que se na bibliotheca nacional do Rio de Janeiro tambem não houvesse o referido *Compendio historico*, promptamente lhe mandavamos e offereciamos um exemplar.

*

Como remate de tudo isto diremos, sem commentarios, porque os não precisa, que na bibliotheca nacional do Rio de Janeiro não quizeram ter o incommodo de accusar a recepção do exemplar dos *Estatutos da Universidade de Coimbra*, que no meado de Novembro do anno passado, da melhor vontade enviamos e offerecemos ao mesmo estabelecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estação do caminho de ferro

Está quasi completamente intransitavel o ramal, que dá accesso ao caes de mercadorias, da estação B, d'esta cidade.

São grandes os prejuizos que d'este facto provem áquelles negociantes industriaes, que pela posição em que tem os seus estabelecimentos, necessariamente hão de receber e expedir pela referida estação as suas mercadorias.

A conservação d'esse ramal pertence á companhia real dos caminhos de ferro do norte, a quem por isso cumpre tomar promptas providencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS LUSIADAS

O sr. Joaquim Eusebio dos Santos prosegue com toda a actividade na publicação da valiosissima reproducção da primeira edição dos *Lusiadas* de 1572.

Recebemos agora 3 fasciculos e com elles fica já concluido o *primeiro canto* do immortal poema.

Já por mais de uma vez temos fallado e recommendado, como merece, esta publicação; e por isso não precisamos hoje de repetir os nossos louvores ao habil e patriotico artista a quem ella se deve.

A edição no papel imitando a de 1572 custa 14$100 réis, e cada fasciculo 300 réis.

Toda a correspondencia franca de porte, deve ser dirigida ao sr. Joaquim Eusebio dos Santos, rua do Sol, (ao Rato), n.° 19, onde se recebem assignaturas, assim como nas livrarias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Março de 1887.

Meu velho amigo e prezado collega.—Fez optimo effeito entre os ministeriaes, a carinhosa recepção de que foi alvo, em Berlim, o general hespanhol sr. Cordova, enviado para representar a sua magestade a rainha regente, nas festas do 90.° anniversario natalicio do imperador d'Allemanha, das quaes já começaram a enviar telegrammas descriptivos, entre outros, o director-proprietario do *Imparcial*, meu caro amigo, o conhecido romancista, sr. Ortega Munilla.

—Cedo saberemos detalhes da recepção que fará o imperador de Marrocos á embaixada hespanhola, por mediação da qual a rainha lhe envia um riquissimo presente de armas de Toledo, telas, objectos d'arte e arabescos imitando a Alhambra de Granada.

No intervallo, tem saido de Madrid varios engenheiros militares, encarregados pelo governo de melhorar as fortificações dos nossos portos do Mediterraneo, para prevenir qualquer contingencia exterior.

—D'assumptos interiores posso dizer-lhe que os parlatorios madrilenos occuparam-se durante a quinzena passada, da inesperada mudança do ministro da guerra; tendo o que entrou mais sympathias que o que saiu, para com o *necessario* general sr. Martinez Campos, unico que está no segredo de tão inesperada troca.

Por esta e outras razões, não menos graves, é indubitavel que no gabinete actual não reina a harmonia necessaria para prolongar por muito tempo sua laboriosa existencia.

—Depois de ter-se observado estes ultimos dias certa calma apparente nos circulos politicos, o governo soffreu rudes ataques no congresso e no senado, de opposicionistas e de valiosos ministeriaes até, primando entre estes ultimos, o honrado *Necker* hespanhol sr. Camacho, o qual combateu briosamente o projecto do arrendamento dos tabacos.

—Vista a interpretação e a impopularidade com que se tem recebido o projectado imposto de 1 por % sobre a divida interior, se espera que o ministro da fazenda esteja disposto a aceitar alguma emenda, que restabeleça o verdadeiro alcance de tão injusta disposição.

Ante-hontem se celebrou na Bolsa um grande *meeting* para protestar contra o referido imposto, que sobre a renda se propõe no projecto da nova lei de timbre.

Accordaram os mais ricos possuidores, dirigir um energico protesto ás côrtes, e enviar uma commissão á dos orçamentos, que presidirá o indicado sr. Camacho.

O protesto é grave e trascendental; e com esse motivo de novo se renovaram os boatos de modificação parcial do gabinete.

Para a maioria da opinião, a crise está latente; por mais que a sua resolução se adie para depois de serem approvados os orçamentos do estado.

É sem duvida um compasso de espera, uma crise adiada, até que appareça algum novo incidente que obrigue ao presidente do conselho, a aceital-a mais cedo.

O que se dá por certo, é que o sr. Sagasta difficilmente a poderá conjurar.

Os noticiadores de profissão annunciam a seguinte combinação:

«Dar-se-ha uma pasta ao sr. Albareda, substituindo-o na embaixada de Paris, o marquez de la Vega de Armijo.—Irá ao ministerio do ultramar o sr. Becerra, ao fomento o sr. Gullon, á marinha o sr. Beranger e D. Venancio Gonzalez á fazenda. Acho isto um *pastel* inverosimil, e não acredito no boato de que nos espera um ministerio presidido pelo sr. Martos. A solução é perigosa e difficillima.

—Dir-lhe-hei por emquanto que sua santidade Leão XIII já accordou seu *placet* á questão do matrimonio civil. Acho não será facil que alcance a approvação dos democratas monarchicos; porque ao acto da celebração do matrimonio catholico, assistirá o juiz municipal, o seu representante, com o unico fim de effectuar a inscripção do matrimonio no registro civil.

Parece incrivel que tal formula se aceite pelos antigos progressistas, que tinham no seu crêdo politico, a celebre phrase de *Hoje mais liberaes do que hontem, e ámanhã mais do que hoje*.

Como poderá sanccionar tal projecto com o seu voto, o illustrado sr. Montero Rios, que póde vangloriar-se de ser o celebre auctor da lei do matrimonio civil de 1870?

Os catholicos estão doidos de alegria, esquecendo-se de que os catholicos da França não se creem denegridos por que o matrimonio civil seja obrigatorio para todos os cidadãos da visinha republica, com consentimento do papa; prova de que o matrimonio civil não é opposto ao catholicismo, quando o admitte na França o chefe *infallivel* da christandade.

A *victoria* do sr. Alonso Martinez está em haver conseguido uma nova lei para legitimar o arbitrario *ukase* do sr. Cardenas, dado ha poucas semanas na *Restauração*, no fim de Dezembro de 1875.

Teremos matrimonio civil, mas só para os que não sejam catholicos.

—Os jornaes conservadores andam estes dias pedindo medidas severas contra a immoralidade, que dizem existe especialmente num bairro suburbano d'esta capital, onde parece haver 262 familias formadas fóra de toda a benção catholica e de toda a influencia christa; 262 uniões illegitimas, que poderiam legitimar-se se o governo abonasse as despezas do sacramento.

—Com este motivo e annunciando-se que as damas da nossa aristocracia estão reunindo riquissimos presentes para offerecel-os a sua santidade, no seu proximo jubileu sacerdotal, presentes que de só duas marquezas (a de Miraflores e Juagui), importam em 16 contos de réis. Maior obra meritoria seria a de empregar sommas tão avultadas, em legalisar as ditas 262 familias illegitimas.

—Depois de consultar com magistrados e fiscaes do tribunal supremo de justiça, o sr. Alonso Martinez ainda não aceitou a formula proposta pelo sr. Montero Rios, para que desappareça do projecto do codigo penal a pena de suspensão dos jornaes, proposta pelo ministro da justiça.

—Duvida-se muito que este antigo democrata aceite a emenda apresentada no senado pelo dr. Letamendi, a respeito das relações dos medicos forenses. O assumpto merece estudar-se, e nunca occasião mais opportuna do que hoje.

Sabido é que a tendencia medica se inspira em um criterio determinista; a juridica em um arbitista; a primeira pretende em principio declarar a irresponsabilidade; a segunda exaggera, e o resultado é a falta de equidade na imposição das penas; falta que deveria corrigir-se, estudando as reformas propostas pelo sr. Letamendi.

—O sr. Navarro Rodrigo, ministro de fomento e instrucção publica, prepara um projecto de lei creando direitos de jubilação ás mestras e mestres d'escóla de ensino primario, dotados com o ordenado minimo de 500 pesetas annuaes, e direitos passivos ás viuvas e pensões aos orphãos.

Para attender a esta nova obrigação se estabelece um desconto de 3 por % sobre o ordenado dos mestres, se toma uma parte da somma destinada para o material das escólas, e aggregando-se a isto 125:000 pesetas que concede o estado.

Merece applausos o sr. Navarro Rodrigo, por crear esta especie de sociedade de soccorro mutuo.

—O ministro de estado sr. Moret é digno de palmas por ter auxiliado ao dr. Ovilo e Canales, na fundação d'uma escóla de medicina que Hespanha acaba de abrir em Tanger, em beneficio dos marroquinos.

Não vão decorridos 5 mezes desde a sua installação e já os varios alumnos arabes que estão matriculados, fazem verdadeiros prodigios em beneficio do seu paiz e para gloria de Hespanha.

Devo observar ao meu amigo que os discipulos da dita escóla, pertencem ás familias arabes mais distinctas de Tanger.

—Para concluir por hoje, vou dar-lhe noticia de dois actos de sua magestade a rainha regente, dignos d'applauso.

1.° que acaba de pôr á disposição da real academia hespanhola, 3:000 pesetas para que constituida esta em jury, as adjudique como premio á melhor obra dramatica original, das estreadas em Madrid na actual epoca comica.

2.° que por decisão de sua magestade, os 6 indultos de pena de morte que outhorgará na proxima sexta feira santa, não serão todos como antes, para estas provincias; concederá 3 para a Peninsula e 3 para Cuba, Porto Rico e Philippinas. Apoiado.

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

EIRAS

Quando o homem se imagina rodeado da mais feliz prosperidade, é então, e quasi sempre assim acontece, que por detraz d'elle se occulta ou antolha, o infortunio que mais tarde ou mais cedo o surprehenderá, cortandolhe com golpe vigoroso e certeiro, as hastes que deixou crescer vaidosamente, sem se lembrar que essas seriam cortadas para jámais vegetarem. É o impulso impetuoso e ardente que se levanta no coração do proprio objecto que o motivou, para lhe recompensar os grandes males que tem causado. E porque? Porque essa prosperidade não era filha da seriedade e só sim de meios cavilosos e egoistas, proprios d'uma alma pequena, mas com o coração do crocodillo.

Eiras, sr. redactor, está resgatada e tranquilla. Além dos esforços empregados por pessoas sensatas, que tanto concorreram, saltando por cima de toda a imbecilidade para plantar a paz no seio das familias que viviam opprimidas malevolamente, apparece de novo o astro brilhante que dá vigor a todas as pessoas d'esta terra, e a alegria de outros tempos, e que se achava eclipsada ha 4 annos, torna de novo a surgir, e eis rasgado o véu medonho e a paz transplantada em todas as casas, em todos os logares e em todos os corações.

Jubilosos declaramos que temos novamente entre nós o ex.^{mo} sr. dr. Antonio José Paes da Silva e sua virtuosissima senhora, e isto equivale a dizer:—Eiras tornou a adquirir a sua felicidade. Foi a vinda da magestosa gruta de Nossa Senhora de Lourdes; foi a grande Bernardina que ao chegar a esta terra reconheceu a falta que aqui fazia aquella ex.^{ma} familia, e por isso entendeu, e entendeu muito bem, que devia implorar esta graça de Nossa Senhora para esta freguezia. Que felicidade!

Honras ao reverendissimo vigario Antonio José dos Santos e Campos, por ter promovido a acquisição da gruta; honras para todos os que concorrem para a felicidade dos povos.

Sr. redactor: Por hoje não me deterei mais a não ser que lhe diga que é aqui orador nas tardes dos domingos da quaresma, o sympathico e intelligente vigario de Brasfemes, o qual muito tem agradado.

Voltarei a fallar a respeito das muitas e boas obras que aqui se teem feito nas duas egrejas, de quem as promove e sua utilidade.

Eiras, 22 de Março de 1887.

L. C. Pessoa.

DESPEDIDA

João J. D. Souto Rodrigues agradece aos seus amigos politicos d'este circulo a subida honra que, pela segunda vez, lhe dispensaram na passada eleição; e offerece-lhes, bem como a todas as pessoas de suas relações, os seus serviços em Lisboa. Espera que lhe relevem não se despedir pessoalmente, por ter de antecipar a sua saida de Coimbra.

Coimbra, 22 de Março de 1887.

NOTICIARIO

Atheneu Popular—Houve hontem uma sessão solemne nesta sociedade, commemorativa do seu 2.° anniversario.

Esteve muito concorrida e animada e a sala achava-se adornada vistosamente.

Nos intervallos dos discursos e poesias tocava uma orchestra, composta de alguns artistas distinctos.

Entre outras peças executou a orchestra o *Hymno* do Atheneu Popular, composto pelo sr. Francisco Costa, habil philarmonico da sociedade Boa-União. A lettra d'este *Hymno*, escripta pelo talentoso academico o sr. Antonio Fogaça, foi durante a sessão distribuida em cartões impressos.

Presidiu á assembléa o sr. Delphim Gomes, a quem o Atheneu Popular muitissimo deve; e serviu de secretario o sr. Alberto Vianna.

Recitaram discursos os srs. Delphim Gomes, Ramiro Augusto Pereira, José Augusto Bernardes, Julio de Sousa Neves, e Innocencio de Macedo.

O sr. Alberto Vianna recitou a *Canção do trabalho*, que faz parte do poema inedito—*Justiça suprema*—da sr.ª Angelina Vidal, que para este fim a offereceu; e o sr. Julio de Sousa Neves recitou uma esplendida saudação, escripta pelo distincto poeta, o sr. Francisco Bastos.

Tanto os discursos, como as poesias foram reproduzidos em um *numero unico*, com o titulo de *Atheneu Popular*—o qual se vende, sendo o seu producto para a sociedade.

Muito folgamos que o Atheneu Popular continue a mostrar vida e animação, tornando-se util ás classes operarias, de quem é quasi exclusivamente composto.

Te-Deum—Na quinta feira foi celebrado na sé cathedral um *Te-Deum*, officiado pelo ex.^{mo} sr. bispo conde, para solemnisar o nascimento do principe da Beira; e hontem houve pelo mesmo motivo, outro *Te-Deum* na capella da Universidade.

Festa militar—O sr. D. Lucio Sobaco de Madrid, commandante tenente do batalhão de caçadores de Llerena n.° 11, estacionado em Vitoria, tendo conhecimento pelos jornaes portuguezes, de que os officiaes do regimento de infanteria 23 promoviam uma festa militar, em beneficio da viuva e filhos do capitão José Maria de Sousa Neves, mandou inscrever-se como subscriptor do jornal *Fraternidade militar*, que ha de publicar-se no dia da festa, e offereceu ao sr. commandante de infanteria 23, tres exemplares do seu *Manual*, destinado á instrucção do soldado de infanteria hespanhola, para serem vendidos, revertendo o seu producto a favor da viuva e filhos do fallecido e dedicado official.

Vêem abrilhantar o espectaculor que se deve realisar provavelmente no dia 16 de Abril, os sympathicos actores Taborda e Dias.

Deputado—Foi eleito deputado pelo circulo de Angra do Heroismo, o nosso amigo e patricio o sr. bacharel João de Menezes Parreira.

Exequias—O partido regenerador de Coimbra vae celebrar solemnes exequias pelo sr. Fontes Pereira de Mello. Para esse fim está aberta subscripção em casa do sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth.

Fallecimento—Depois de prolongados e dolorosissimos soffrimentos falleceu a ex.^{ma} sr.ª D. Margarida Amalia Mendes de Azevedo Relvas, esposa do sr. Carlos Relvas, e filha dos srs. condes de Podentes.

Damos os mais sentidos pezames á respeitavel familia da illustre fallecida.

Manifestações operarias—Tem havido no Porto grandes e repetidas reuniões dos manipuladores de tabaco, para protestarem contra a Companhia Nacional, de quem se queixam por muitos aggravos.

Os referidos operarios cessaram os seus trabalhos nas fabricas, e hontem andaram em grande numero pelas ruas do Porto, pedindo soccorros para a sua classe.

Sendo já o ajuntamento muito grande foi impedida a sua continuação pela força publica, havendo algumas prisões.

Diz-se que se promove a generalisação d'estas manifestações.

Assassinato—Foi assassinado com um tiro o sr. bacharel Antonio Vieira da Rocha, administrador do concelho do Cadaval. Suppõe-se que este crime foi motivado por desintelligencias politicas na localidade.

PENSAMENTOS DO DOUTOR

A vida moderna desenvolve maravilhosamente as qualidades finissimas da mulher, mas occasiona um exaggerado dispendio nervoso que se faz em detrimento do corpo; é por isso que se vê, sem causa apparente, a anemia descorar o semblante e emaciar os membros; o apetite que poderia restabelecer o equilibrio, enfraquece-se, torna-se caprichoso e é de receiar a consumpção. Se tomaes então depois de cada refeição meio calix de *Vinho toni-nutritivo de Defresne*, contendo a *peptona*, ou carne assimilavel, que nutre os musculos; o phosphato de ferro hematico que reconstitue os globulos vermelhos do sangue, logo o apetite volta a ser vivissimo, as carnes tornam-se firmes e o espirito recobra a sua vivacidade. Este vinho está adoptado nos hospitaes de Paris, e é muito estimado em Portugal, onde se encontra em todas as pharmacias.

Vejam nos annuncios os Grandes Magasins do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

1.° ANNUNCIO

20 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.° officio abaixo assignado, corre seus termos o inventario a que se procede por obito de Manoel Ayres Gaviso, morador que foi no Paul, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fora da comarca, para no dito prazo, a contar da segunda publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do mesmo inventario em que é cabeça de casal a viuva Theresa Floria.

Coimbra, 22 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

19 O EX.^{mo} SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

DECLARAÇÃO

18 ELVIRA MAGDALENA, casada com Luiz Francisco, d'esta cidade de Coimbra, e morador em Mont'arroio, declara que não auctorisou nem auctorisa seu marido a vender ou hypothecar qualquer dos seus bens, o que ella a todo o tempo considera nullo, o que faz publico por este meio, a fim de que os interessados mais tarde não possam allegar ignorancia.

Lisboa, 24 de Março de 1887.

Elvira Magdalena.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

LEILÃO

16 NA RUA do Corpo de Deus, n.° 40, nos dias 3, 4 e 5 do proximo mez de Abril, vender-se-hão, convindo os preços que forem offerecidos, os objectos seguintes:

Moveis—*de sala*, composta de sofá, 12 cadeiras, sendo duas d'estas de braços, e 2 mesas de jogo;—*de saletas*, compostas de 1 sofá, 12 cadeiras á italiana, duas das quaes são de braços e 10 cadeiras de nogueira;—*de escriptorio*, constando de 1 secretaria grande, duas secretarias pequenas, 3 estantes para livros, 1 sofá estofado, 1 mesa redonda, 1 movel para descanço de pastas e 1 cofre de ferro á prova de fogo;—*de sala de jantar*, composta de 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 guarda-louça e 24 cadeiras;—*de quartos de dormir*, constando de 1 cama á ingleza para 1 pessoa, camas de ferro, 1 mesa de cabeceira, 2 commodas, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-fato, 1 lavatorio com pedra e lavatorios de ferro.

Vender-se-hão tambem alguns moveis de cozinha, 1 banheira de zinco, mesas e 1 cavallete para trabalhos de desenho, 1 ardosia grande, encaixilhada, cavallete para a mesma, e outros objectos que serão apresentados no acto do leilão.

Este começará em cada um dos dias indicados, ás 10 horas da manhã.

Extraordinaria loteria em Madrid

No dia 4 d'Abril de 1887

15 O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, estabelecido em Lisboa na rua do Arsenal, 56 a 64; com filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, convida o publico para a *grande loteria de Madrid* que se effectua no dia

4 d'Abril de 1887

com os seguintes premios:

1 de 90:000$000 réis

1	de	45:000$000	610	de	264$000
1	»	21:600$000	2	»	1:408$000
8	»	7:200$000	2	»	1:056$000
50	»	880$000	2	»	616$000

672 premios representando cerca de quatrocentos contos em moeda portugueza.

Preços:—Bilhetes a 53$000, meios a 27$000, quintos a 10$800, decimos a 5$400 réis.—Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Grande sortimento em numeros e grande palpite de repartir em Portugal a maior parte dos

Quatrocentos contos

Satisfaz todos os pedidos quer para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados de suas importancias em vales do correio, notas dos bancos, ordens, letras, estampilhas do correio e imposto do sello. Pede que lhe façam as remessas em cartas registadas, quando acompanhadas de *notas* e *sellos*.

O cambista *Antonio Ignacio da Fonseca* envia todos os pedidos em cartas registadas, e caso haja algum extravio envia nova remessa ou restitue a importancia recebida. Acceita agentes em todos os pontos do paiz, e fornece em condições vantajosas para revender. A licença para a venda da loteria de Madrid é de 1$500 reis, nas provincias por cada 365 dias. Acceita os recambios até ao dia dos sorteios, de maneira que é negocio em que o commerciante da provincia tem tudo a ganhar, negociando em loterias, e nada a perder!

Recommenda ao publico que não deixe de habilitar-se na grande loteria de 4 de Abril.

Em tempo remette listas e telegrammas, satisfazendo os premios nas localidades. Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa.

N. B.—Pede aos srs. directores dos correios que não demorem a expedição dos vales.

EDITAL

Antonio Simões Lopes, inspector do ensino primario na terceira circumscripção escolar, por sua magestade el-rei a quem Deus guarde, etc.

14 FAÇO PUBLICO, em conformidade dos artigos 261.º e 264.º do regulamento de 28 de Julho de 1881, que se acham admittidos ao exame de habilitação para o magisterio primario, nesta circumscripção, como requereram no corrente anno, os seguintes candidatos:

ENSINO ELEMENTAR

Sexo masculino—Joaquim Simões Dias *(a)*, Luiz Marques de Campos, Manoel Antão Dias, Manoel Gaspar Dias.

Sexo feminino—D. Adelia Ernestina Calixto e Silva, D. Carolina Maria Homem de Christo, D. Maria Adelaide Pereira Gomes *(a)*, D. Maria da Conceição Ferreira Amorim, D. Maria dos Prazeres da Fonseca, D. Theresa de Jesus Fernandes Ribeiro.

ENSINO COMPLEMENTAR

Sexo masculino—Antonio Maria Ferreira Soares, Francisco Pereira Correia de Seixas, João Lopes Teixeira, José Falcão Ribeiro, Manoel Fernandes das Neves, Luiz d'Azevedo Barbolo.

Os candidatos, cujos nomes são designados com a letra *(a)*, só serão chamados ao exame, se até ao dia 12 de Abril proximo juntarem ao seu requerimento os documentos que lhes faltam, como consta do edital afixado no atrio dos paços do concelho d'esta cidade.

Outrosim faço publico que os exames hão de começar no dia 13 de Abril proximo, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas dos paços do concelho d'esta cidade.

Coimbra, 23 de Março de 1887.

O inspector,

Antonio Simões Lopes.

---

13 A COMMISSÃO administrativa da Santa Casa da Misericordia e hospital d'Arganil, faz publico que no dia 3 de Abril proximo, pela 1 hora da tarde, na sala das suas sessões, se procederá á arrematação do fornecimento de todas as tintas, oleo, agua-raz e ouro, para a obra da pintura e douradura do dito hospital.

As condições estarão patentes no acto da arrematação.

Arganil, 11 de Março de 1887.

O presidente da commissão,

Joaquim Ignacio de Vasconcellos.

Magnifico emprego de capital

12 VENDE-SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

11 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Além do ensino em escóla propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

CARRO

10 VENDE-SE um de duas rodas e dois logares, em bom uso.

Para tratar com o sr. Antonio da Silva Bicca, na rua da Sophia.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, fleuma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

AGUA DE POUGUES

8 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

AOS AGRICULTORES

7 ACABA de chegar nova remessa de batata chardron, legitima para semear, á mercearia na rua do Cego, n.os 1 a 7.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

6 GRANDE sortimento de armuses pretos, pura lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 réis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 reis o metro até 4$500 reis.

Luvas de todas as qualidades.

PESSOA QUE SAIBA

5 MATHEMATICA e introducção, precisa-se, para ser empregado. Carta a S. S., Conde Barão, 51, Lisboa.

Batata franceza para semente

4 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender a legitima batata franceza chardron, a melhor para semente até hoje encontrada. Preço por 15 kilos, 500 réis.

Esta casa tem nos annos anteriores vendido d'este genero uma grande porção e todos os lavradores que nella se tem sortido tem sempre dado bom galardão e louvor, pela boa qualidade.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e Francez contendo 587 gravuras ineditas de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhora e de Criança, etc. etc., e contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras são enviadas *gratis & franco* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C.a

Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora *Travessa de S. Nicoláu 102-1.º*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo ó Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega pagas pelo nossa casa de Lisbôa.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias o podra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865
Numero 4:151		COIMBRA—TERÇA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1887	Anno XL	

A CONCORDATA

Os auctores da famosa concordata com a côrte de Roma podem estar satisfeitos da sua obra.

E tambem podem estar satisfeitos aquelles que louvaram esse acto de inaudita expoliação para Portugal.

Temos continuado a receber da India, tanto na lingua portugueza, como na ingleza, protestos contra a famosa concordata, expondo quanto ella é fatal para as populações catholicas.

De pessoas auctorisadas tem egualmente vindo muitas cartas, em que se expõem as consequencias que hão de provir dos manejos dos propagandistas de Roma, a que miseravelmente subscreveu o governo portuguez.

A um cavalheiro de Lisboa foi dirigida uma carta de Bombaim, em que se lhe participa que em Satará ha de ser terrivel a resistencia que se projecta offerecer aos propagandistas.

As populações de Igatpuri, Bonaval e outras, actualmente sujeitas á jurisdicção dos vigarios apostolicos, solicitam de monsenhor Agliardi a mercê de os passar á jurisdicção do padroado, porque quasi todos esses catholicos são filhos de Goa, e tem soffrido affrontas e vexames do celebre bispo Menoin, *a ponto de se prepararem* **a abandonar o catholicismo**, *quando não se lhes permitta abraçar a jurisdicção metropolitana.*

Outras cartas de Cochim e Cranganor manifestam eloquentemente o amor que essas christandades tem ao padroado dos reis de Portugal, a par do odio que nutrem á propaganda.

É tal a aversão que ha na India contra os propagandistas, que as christandades de Ceilão estão dispostas a mandar delegados implorar do papa e do rei de Portugal, *que as não abandonem ás iras da propaganda.*

Mas que ha de ser, se os interesses do papa são communs com os dos propagandistas, e o governo portuguez não duvidou humilhar-se perante a curia romana, sacrificando vergonhosamente o nosso antigo padroado?!

Além d'isso o governo portuguez, segundo dizem de Ceilão, ainda não mandou um unico commissario para assistir á demarcação dos limites das dioceses indianas, junto com o delegado apostolico. Este faz o que lhe agrada, *e o arcebispo de Goa ordena aos seus padres submissão, sem resistencia, nem opposição;* não podendo ser mais triste as nossas cousas da India.

Varias outras cartas vem no mesmo sentido, manifestando a resistencia que as christandades offerecem á odiada propaganda, e queixando-se do abandono a que os deixa o governo portuguez.

Aquillo não são pastores que de Roma se mandam para a India, são lobos devoradores, a quem se pretende entregar os christãos, que tão dedicados eram ao nosso padroado.

E ainda ha quem approve, louve e exalte a famosa concordata!

Lá estão os povos christãos da India, para com plenissimo conhecimento de causa apreciarem essas approvações, louvores e exaltamentos!

Que tremenda responsabilidade não recahe sobre aquelles que para satisfazerem a insaciavel avidez da congregação da *propaganda fide* de Roma, não duvidam concorrer para que haja numerosas povoações christãs da India que prefiram mudar de religião, ou para o protestantismo, ou para o paganismo, antes que sujeitar-se a homens, tão justamente detestados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

O artigo que ha dias publicamos no *Conimbricense*, relativamente aos restos mortaes do nosso chorado amigo e benemerito cidadão, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, tem sido erradamente interpretado por alguns de nossos collegas.

Por exemplo o *Correio da Noite* diz o seguinte:

«Diversas corporações de Coimbra promovem uma subscripção, para com o seu producto levantar um modesto monumento no cemiterio da Conchada á memoria de Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que tão desvelado apostolo fôra do principio associativo.»

É exactamente por se não tratar actualmente d'isso que nos queixamos em o nosso artigo.

O sr. Olympio falleceu no dia 2 de Abril de 1879, sendo o seu caixão mortuario admittido temporariamente por favor em um mausoleu particular.

Não podia conservar-se alli por tempo indefinido, e por isso tratou-se de promover os meios para se construir um condigno mausoleu.

Para esse fim, a convite do presidente da Associação dos Artistas, reuniram-se no dia 28 de Setembro do mesmo anno, na sala da Associação, os representantes de varias sociedades e institutos de Coimbra, e ahi ficou organisada uma commissão, composta dos srs. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, actualmente marquez de Pomares, *presidente*—Joaquim Martins de Carvalho, *vice-presidente*—Augusto da Silva Teixeira e Manoel da Silva Rocha Ferreira, *secretarios*—e Francisco Augusto de Oliveira, *thesoureiro*.

O sr. D. Luiz de Carvalho, que estava presente, disse que aceitava o fazer parte da commissão, mas que tendo de ir residir para Lisboa na semana immediata, pedia para no entanto o substituir o auctor d'estas linhas, Joaquim Martins de Carvalho.

Apezar do grande trabalho que tinhamos tido, nos annos de 1869 e seguintes, com promover o mausoleu para o honrado patriota e nosso bom amigo, o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, aceitamos o novo encargo, pelo vivo desejo que tinhamos de que se prestasse a devida homenagem á memoria do sr. Olympio.

Logo em o numero immediato do *Conimbricense*, de 30 de Setembro de 1879, démos conta do que se havia passado nesta reunião, e ahi diziamos:

«Plenamente confiamos que todos aquelles cidadãos que reconhecem os serviços relevantes que o sr. Olympio prestou a esta cidade, e em particular ás diversas associações e institutos que hoje aqui existem, assim como a outras associações do paiz, se apressarão a concorrer para se prestar esta homenagem a quem tanto a mereceu.»

Quando, porém, julgavamos que os nossos trabalhos correriam sem grandes attrictos, tivemos uma gravissima contrariedade.

No *Tribuno Popular* de 18 de Outubro foi publicado um artigo, em que com muito desabrimento se protestava contra a iniciativa, para a elevação do mausoleu, partir de individuos que não pertenciam á classe operaria.

Acrescentava-se que partindo da classe operaria, o mausoleu teria o cunho da dignidade; e que pelo contrario, sendo com a *coadjuvação de todas as classes era um mausoleu de mentiras, sobre os restos mortaes de um homem que nunca mentira.*

Ao ler este artigo vimos logo o effeito deploravel que elle produziria no publico; e na verdade immediatamente muitos amigos nossos, que nos haviam promettido coadjuvar-nos em a nossa tarefa, mostrando-se aggravados com a linguagem do artigo do *Tribuno Popular*, nos declararam formalmente que nos retiravam as suas promessas de coadjuvação.

Para ver se ainda podiamos attenuar em parte o desgraçado effeito do referido artigo, publicámos no *Conimbricense* de 21 de Outubro um artigo, em que desenvolvidamente mostramos que o sr. Olympio era merecedor de que todas as classes de Coimbra contribuissem para o seu mausoleu, pois que a todas ellas tinha prestado serviços, em maior ou menor escala.

De nada valeu isso, porque saiu outro artigo no *Tribuno Popular*, ainda mais desabrido, em resposta ao nosso do *Conimbricense*, pelo que a commissão viu-se obrigada a dar-se de facto por dissolvida.

Decorreram annos sem nada se fazer; até que sendo indispensavel tirar o caixão, onde estavam os restos mortaes do sr. Olympio, do jazigo particular, em que se achava por favor; promoveu-se entre os socios da Associação dos Artistas, do Monte-pio da imprensa da Universidade, e da Associação conimbricense do sexo feminino, uma subscripção para se erigir um mausoleu.

Resultou, porém, d'ahi o que sempre previramos. Estas associações são compostas em regra de pessoas de poucos meios, e por isso a subscripção foi diminuta.

Apenas chegou para a compra do terreno, e construcção do jazigo, em cima do qual se assentou uma tosca lage, sem letreiro algum, nem o mais insignificante ornato.

Nunca vamos ao cemiterio da Conchada que nos não revoltemos de ver que as cinzas de tão benemerito cidadão se acham por tal forma desprezadas, que a não ser o guarda do cemiterio indicar onde estão, ninguem o sabe!

É este um documento da mais condemnavel ingratidão publica!

No sabbado proximo, 2 de Abril, faz 8 annos que falleceu o estimavel cidadão, que apezar de não ser natural de Coimbra, lhe prestou relevantissimos serviços; e ainda mais uma vez se vae passar pela vergonha de não se lhe ter erguido um condigno mausoleu!

Pela nossa parte não nos accusa a consciencia de ter poupado esforços para que a cidade de Coimbra pague uma divida tão sagrada.

Vá a responsabilidade áquelles a quem ella pertence.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Caminho de ferro

Pela margem esquerda do Mondego

Com este titulo publica o nosso collega do *Jornal da Louzã* a representação que a camara municipal da Louzã acaba de dirigir ao governo, no mesmo sentido das representações da camara municipal de Coimbra, Associação Commercial e Associação dos Artistas.

Transcrevemos no *Conimbricense* a referida representação, com as reflexões com que o *Jornal da Louzã* a precede.

Muito folgamos que a iniciativa da cidade de Coimbra vá sendo seguida pelos outros concelhos do districto, que egualmente muito podem interessar neste importantissimo objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Abaixo publicamos a representação que a camara municipal d'este concelho acaba de dirigir ao governo de sua magestade, acompanhando assim e auxiliando efficazmente o movimento iniciado pelas differentes corporações de Coimbra, para se prolongar o caminho de ferro, a sair da estação A d'aquella cidade, e a seguir pela margem esquerda do Mondego, de forma a aproximar-se quanto possivel d'este concelho e do de Miranda do Corvo, tarefa que nos parece tanto mais facil, quanto os estudos a que ha annos procedeu o distincto engenheiro Pedro Ignacio Lopes, e que podem servir de base para o reconhecimento e definitivo projecto d'esta importante linha, devem existir no ministerio das obras publicas.

É a construcção d'esta linha, uma questão vital para um grande numero de concelhos ao sul de Coimbra, porque além dos dois já citados, lucram immensamente com este prolongamento os de Pedrogão, Poiares, Goes, Arganil, etc. Pela nossa parte temos cumprido com o nosso dever, promovendo os interesses da nossa terra; resta agora que os referidos concelhos, representem no mesmo sentido, porque vae nisso o seu futuro engrandecimento.

Eis a representação:

Senhor. — A camara municipal do concelho da Louzã vem perante o throno de vossa magestade unir a sua voz á da camara municipal, Associação Commercial e Associação dos Artistas de Coimbra, implorando de vossa magestade a graça de se dignar fazer incluir nos estudos complementares da rede geral dos caminhos de ferro portuguezes uma linha, que, partindo de Coimbra, estação A, vá encontrar o caminho de ferro da Beira Baixa, no ponto que se julgar mais conveniente, seguindo porém a margem esquerda do Mondego. Não é difficil demonstrar a immensa vantagem da construcção d'esta linha ferrea, que no seu percurso vae atravessar uma região admiravelmente dotada pela natureza das mais ricas producções agricolas, e onde se acham estabelecidas importantes fabricas de lanificios e de papel, que só carecem de facil transporte para a conducção dos seus productos aos principaes centros consumidores do paiz, para se desenvolver em grande escala a riqueza d'esta região, advindo para os povos abundantes meios de subsistencia, e augmentando a receita do thesouro publico.

A camara municipal da Louzã, esperando confiadamente em que vossa magestade se dignará attender a sua justissima supplica, faz votos pelo bem estar de vossa magestade e de toda a familia real.

(Seguem-se as assignaturas).»

LUSO

Tivemos occasião de ver uma planta que acaba de fazer o sr. Estevão Parada.

Consta de uma casa para a estação telegrapho-postal, em Luso, tendo de um lado, e em separado, casa para escola do sexo masculino, e de outro, casa para escola do sexo feminino.

Ambas as casas de escola tem divisão para a habitação do professor e professora.

Cada uma das escolas tem espaço para 62 alumnos. Ao todo 124.

O effeito da planta é surprehendente e d'um gosto nada vulgar.

As duas casas da escola, com as habitações do professor e professora, estão orçadas em 6:900$000 réis; e a estação telegrapho-postal está orçada em 2:231$000 réis.

Ha ainda a fazer despezas com desaterros e outros accessorios, o que levará a despeza total dos tres edificios, aproximadamente a 11:000$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ETHNOGENIA BRAZILICA

O muito illustrado escriptor, o sr. Francisco Ferraz de Macedo, doutor em sciencias naturaes pela escola do Rio de Janeiro, brindou-nos em tempo, com a interessantissima memoria que publicou em 1882, intitulada — *O homem quaternario. Civilisações pre-historicas na America. Traços de uma impressão scientifica.*

Agora acaba de nos offerecer outra memoria, muito importante, com o titulo de — *Ethnogenia Brazilica, esboço critico sobre a pre-historia do Brazil e autochtonia polygenista, baseado nas recentes descobertas archeologicas da America, apresentadas na exposição anthropologica do Rio de Janeiro de 1882.*

É acompanhada de 16 estampas — caracteres symbolicos, chromos e contornos craneanos.

Esta memoria foi principalmente motivada pelo seguinte facto.

No volume VI do *Archivo do Museu nacional* do Rio de Janeiro publicou o director do mesmo Museu, o sr. Ladislau de Sousa Mello e Neto, um largo estudo intitulado — *Investigações sobre a archeologia brazileira.*

Esse trabalho do sr. Ladislau Neto era illustrado com perto de 300 figuras dos principaes documentos ethnologicos, achados no baixo Amazonas.

A parte verdadeiramente nova, e em extremo surprehendente, é a que trata da comparação dos caracteres figurativos e symbolos, impressos nos trabalhos ceramicos, achados na ilha de Marajó, aproximados dos hieroglyphos do Mexico, da China, do Egypto e da India.

O sr. Ferraz de Macedo accusa com vehemencia o sr. Ladislau Neto de ter commettido um plagiato, porque essa valiosissima descoberta e esses notaveis trabalhos se devem ao artista francez Paul l'Epine, que tendo por algum tempo residido no Egypto, fora em 1881 convidado a ir para o Museu nacional do Rio de Janeiro, a fim de tirar por ordem do imperador, copia de hieroglyphos, que tinham de ser remettidos a Maspero.

Prova o sr. Ferraz de Macedo com documentos este facto; mostrando portanto que foi illudida a sociedade de anthropologia, ethnologia e pre-historia de Berlim, da qual é presidente o eminente professor de Berlim, Wirchow, elegendo o sr. Ladislau Neto membro d'essa sociedade.

Na sua memoria manifesta mais uma vez o sr. Ferraz de Macedo, os seus vastos e profundos conhecimentos em anthropologia, ethnographia e sciencias congeneres.

Lemol-a com a merecida attenção, e muito agradecemos ao seu esclarecido auctor o distincto obsequio da offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em observancia da deliberação tomada na reunião dos subscriptores para as exequias do fallecido conselheiro d'estado Fontes Pereira de Mello, tenho a honra de convidar todos os membros do partido regenerador d'esta cidade, que desejarem associar-se áquella manifestação de luto pela enorme perda que o paiz soffreu, a inscreverem os seus nomes em casa do ex.mo sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges.

Coimbra, 26 de Março de 1887.

Bernardo de Serpa Pimentel.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 15 de Março

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou declarar á camara de Soure que não suspendia a sua deliberação com respeito ao seu orçamento ordinario para o corrente anno, senão emquanto ás verbas de despeza n.º 26, com as pessoas desvalidas, por ser por emquanto encargo d'esta junta, e n.os 42 e 44, relativas ao fiscal das carnes verdes e a um apontador servindo de apparelhador, por não estarem creados aquelles logares em processo separado (Regulamento de contabilidade publica de 4 de Janeiro de 1870. Portarias de 29 de Maio de 1865, de 6 de Novembro de 1866 e de 31 de Maio de 1872). Passa em saldo para o futuro anno a quantia de 306$000 réis.

Mandou-se passar uma ordem de pagamento da quantia de 500$000 réis para despezas com o corpo de policia civil e outra de 1$400 réis a José Maria da Fonseca, para pagamento de serviços da arrumação de desinfertantes existentes no governo civil.

Mandou-se passar precatorios a favor de Joaquim Simões Pereira e de Luiz Simões Pereira, pelas quantias de 54$300 réis e de 18$490 réis, proveniente de depositos que haviam feito para garantia de contractos de arrematações d'obras da cadeia penitenciaria.

Deliberou, attenta a urgencia de melhorar as latrinas situadas no pateo do edificio do governo civil, incumbir d'aquelle melhoramento e outros serviços de expediente o arrematante das obras em construcção no mesmo edificio, Antonio da Silva Feitor, pela quantia de 108$000 réis.

Foi approvada a folha da despeza com o custeamento do hospicio no mez de Fevereiro ultimo, na importancia de 174$250 réis.

Foi mandado ouvir o director do hospicio sobre o requerimento de Manoel Lopes, do concelho de Condeixa, pedindo subsidio de lactação para poder crear tres filhos gemeos.

Deferiu-se o requerimento de Manoel José da Costa Soares, arrematante da cupula de ferro para a cadeia penitenciaria, pedindo que se lhe pague a quantia de 58$000 réis, por serviços prestados naquelle estabelecimento e não comprehendidos na empreitada de que se encarregou.

Mandou-se ouvir o director do hospicio ácerca dos esclarecimentos prestados pelo administrador do concelho da Figueira da Foz com respeito á menor Filomena.

Officiou-se ao administrador do concelho de Goes para prevenir Maria Carneira, do Casalinho, de que póde requerer a entrega de seu sobrinho Justino, recebido no hospicio como desvalido, devendo pagar a despeza feita naquelle estabelecimento, se não provar que lhe faltam os meios para as satisfazer.

NOTICIARIO

Saude publica — Em harmonia com o parecer da junta consultiva districtal de saude, á qual, em sessão de sabbado, foi presente o officio em que os clinicos, encarregados da analyse mycroscopia das aguas da Sé Velha e Marco da Feira, dão conta dos trabalhos até áquella data realisados; foram novamente prevenidos, por edital do sr. governador civil, os habitantes d'esta cidade de que por completo devem abster-se do uso, para bebida ou serviço culinario, das mesmas aguas, ou de quaesquer outras, sem que sejam previamente fervidas.

Festividade — Na sexta feira houve na egreja de S. Bartholomeu, com toda a pompa, uma festa a Nossa Senhora da Soledade, a qual por uma promessa mandaram celebrar os nossos amigos os srs. João Rodrigues Braga & Irmão, negociantes d'esta cidade.

A festividade foi a todos os respeitos brilhante, tornando-se notavel o bom gosto de armação, de que fôra encarregado o sr. Benjamim Augusto Correia.

Fallecimento — Falleceu na edade de 78 annos o sr. Ludovino Antonio da Cruz, que era o mais antigo compositor da imprensa da Universidade.

Era sobrinho do antigo administrador da mesma imprensa, João Francisco da Cruz.

O sr. Ludovino entrou para a imprensa em 1826, como batedor; passou a aprendiz de compositor em 1828; e a official em Janeiro de 1838.

Estava impedido e recebia subsidio do Monte-pio da imprensa.

Senhor dos Passos — Na sexta feira estará em exposição, das 6 ás 9 horas da noute, na sua capella da Estrella, a imagem do Senhor dos Passos, havendo *Miserere* ás 7 horas.

Rectificação — Um nosso amigo do bairro alto nos participa que não é exacto o que diz um periodico de Lisboa, de estar doente em Coimbra o sr. Antonio Boavida, quintanista de Direito, pois que ha mais de 8 dias saiu d'esta cidade restabelecido.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

José Maria Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Maria da Conceição, de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 20 de Março.

Bernardo Heitor da Silveira e Lorena, filho de Bernardo José da Silveira Lorena e D. Anna Mathilde da Costa Campos, de Nova Goa, de 21 annos, fallecido no dia 20.

Luiza da Conceição, filha de Joaquim Ferreira e Justina da Piedade, da Louzã, de 26 annos, fallecida no dia 21.

David, filho de José Maria Monteiro e Maria da Conceição, de Santa Clara, de 28 mezes, fallecido no dia 22.

Josepha da Encarnação, filha de Manoel Caetano dos Reis e Angelica Maria, do Sardão, de 44 annos, fallecida no dia 22.

João Carvalho, filho de Antonio Carvalho e Maria Joanna, de Coimbra, de 17 annos, fallecido no dia 22.

Idalina, filha de Joaquim Moraes e Maria Adelaide, de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 24.

Ludovino Antonio da Cruz, filho de Manoel da Cruz e Angelica Maria, de Coimbra, de 78 annos, fallecido no dia 26.

Graziella, filha de Raymunda Abrantes e Clara Candida, de Coimbra, de 22 mezes, fallecida no dia 27.

Alfredo, filho de pae incognito e Antonia da Conceição, de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:191.

Bem hajam — Varios cavalheiros de Penafiel promovem uma representação ao governador civil, para que prohiba a praça de touros, que naquella cidade se trata de edificar.

Agitação operaria — Tem continuado a agitação operaria no Porto, havendo tomado grandes proporções.

O Mundo Elegante — Temos continuado a receber de Paris o periodico de modas, o *Mundo Elegante*.

Chegada — No sabbado chegou a Lisboa a sr.ª infanta D. Antonia, acompanhada pelo seu esposo o principe Leopoldo de Hohenzollern.

ANNUNCIOS

CARRO

25 VENDE-SE um de duas rodas e dois logares, em bom uso.

Para tratar com o sr. Antonio da Silva Bicca, na rua da Sophia.

Arrematação judicial em 3 de Abril de 1887

1.º ANNUNCIO

24 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam pela segunda vez á praça e hão de vender-se em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre metade do seu valor, os seguintes predios:

1.º Uma morada de casas no logar e freguezia de Souzellas, na rua da Fonte, confinando do nascente com Abrahão Cohen, do poente com herdeiros d'Albano das Neves, do norte com rua publica e do sul com o dito Abrahão Cohen; — avaliada em 500$000 réis.

2.º Um quintal com um telheiro e sua casa com agua de rega, no logar e freguezia de Souzellas, no sitio da Ponte da Murta, confinando do nascente e norte com estrada publica, do poente com o caminho de ferro, e do sul com o rio; — avaliado em 600$000 réis.

Estes predios são vendidos por virtude de execução que Ludovina Rosa da Fonseca, d'esta cidade, move contra Theotonio Nogueira, viuvo, e seus filhos, do logar e freguezia de Souzellas, para pagamento da quantia exequenda.

Coimbra, 28 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

23 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS DE SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

22 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, crabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

REPRESENTANTES

21 SOLLICITAM-SE offerecendo-se-lhes em cada localidade 90$000 réis mensaes, sem abandonar emprego, nem domicilio: Stearns, 17, rue Senac, Marselha, (França).

VILLA DE VEIROS

ALEMTEJO

20 PRECISA-SE nesta povoação d'um individuo habilitado a preparar para exames d'instrucção primaria elementar e complementar, dois ou tres estudantes de tenra edade. O individuo que pretender póde dirigir-se a F. S. Maldonado, residente na mesma villa, e comprovando as suas habilitações e bons costumes, contratar-se-ha o ordenado e mais condições. Previne-se que é de toda a probabilidade poder ter outros discipulos, o que se lhe admittirá.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

18 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Além do ensino em escóla propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

COIMBRA

CASA LISBONENSE

17 GRANDE sortimento de armures pretos, para lã, largura 1 metro, de 750, 850, 900 e 1$000 réis.

Merinos pretos de 500, 600, 700, 800 réis e mais preços.

Mantilhas pretas muito finas de 1$100, 1$200, 1$400 e 1$600 réis o metro até 4$500 réis.

Luvas de todas as qualidades.

LEILÃO

16 NA RUA do Corpo de Deus, n.º 40, nos dias 3, 4 e 5 do proximo mez de Abril, vender-se-hão, convindo os preços que forem offerecidos, os objectos seguintes:

Moveis — *de sala*, composta de sofá, 12 cadeiras, sendo duas d'estas de braços, e 2 mesas de jogo; — *de saletas*, compostas de 1 sofá, 12 cadeiras á italiana, duas das quaes são de braços e 10 cadeiras de nogueira; — *de escriptorio*, constando de 1 secretaria grande, duas secretarias pequenas, 3 estantes para livros, 1 sofá estofado, 1 mesa redonda, 1 movel para descanço de pastas e 1 cofre de ferro á prova de fogo; — *de sala de jantar*, composta de 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 guarda-louça e 24 cadeiras; — *de quartos de dormir*, constando de 1 cama á ingleza para 1 pessoa, camas de ferro, 1 mesa de cabeceira, 2 commodas, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-fato, 1 lavatorio com pedra e lavatorios de ferro.

Vender-se-hão tambem alguns moveis de cozinha, 1 banheira de zinco, mesas e 1 cavallete para trabalhos de desenho, 1 ardosia grande, encaixilhada, cavallete para a mesma, e outros objectos que serão apresentados no acto do leilão.

Este começará em cada um dos dias indicados, ás 10 horas da manhã.

Extraordinaria loteria em Madrid

No dia 4 d'Abril de 1887

15 O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, estabelecido em Lisboa na rua do Arsenal, 56 a 64; com filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, convida o publico para a *grande loteria de Madrid* que se effectua no dia

4 d'Abril de 1887

com os seguintes premios:

1 de 90:000$000 réis

1	de	45:000$000	610	de	261$000
1	»	21:600$000	2	»	1:408$000
3	»	7:200$000	2	»	1:056$000
50	»	880$000	2	»	616$000

672 premios representando cerca de quatrocentos contos em moeda portugueza.

Preços: — Bilhetes a 53$000, meios a 27$000, quintos a 10$800, decimos a 5$400 réis. — Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Grande sortimento em numeros e grande palpite de repartir em Portugal a maior parte dos

Quatrocentos contos

Satisfaz todos os pedidos quer para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados de suas importancias em vales do correio, notas dos bancos, ordens, letras, estampilhas do correio e imposto do sello. Pede que lhe façam as remessas em cartas registadas, quando acompanhadas de *notas* e *sellos*.

O cambista *Antonio Ignacio da Fonseca* envia todos os pedidos em cartas registadas, e caso haja algum extravio envia nova remessa ou restitue a importancia recebida. Acceita agentes em todos os pontos do paiz, e fornece em condições vantajosas para revender. A licença para a venda da loteria de Madrid é de 1$500 réis nas provincias por cada 365 dias. Acceita os recambios até ao dia dos sorteios, de maneira que é negocio em que o commerciante da provincia tem tudo a ganhar, negociando em loterias, e nada a perder!

Recommenda ao publico que não deixe de habilitar-se na grande loteria de 4 de Abril.

Em tempo remette listas e telegrammas, satisfazendo os premios nas localidades. Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal, 56 a 64 — Lisboa.

N. B. — Pede aos srs. directores dos correios que não demorem a expedição dos vales.

14 A MESA da irmandade do Senhor Jesus de Santa Justa, por motivos completamente extranhos á sua vontade não commemora a solemnidade de quinta feira maior com a exposição do SS., e por esta occasião agradece summamente penhorada aos seus confrades e mais fieis que contribuiram com donativos para a mesma cerimonia.

2.º ANNUNCIO

13 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, corre seus termos o inventario a que se procede por obito de Manoel Ayres Gaviso, morador que foi no Paul, e correm editos de 30 dias citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar da segunda publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem nos termos do mesmo inventario em que é cabeça de casal a viuva Theresa Floria.

Coimbra, 22 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc.; e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Arrematação judicial em 3 de Abril de 1887

1.º ANNUNCIO

11 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam á praça por ametade do seu valor, os moveis e generos penhorados na execução movida contra Antonio de Moraes, d'esta cidade, e são os seguintes:

N.º 1 — Uma quartola de 304 litros, avaliada em 3$000 réis.

N.º 2 — Outra de 338 litros, avaliada em 3$000 réis.

N.º 3 — Outra de 200 litros, avaliada em 3$000 réis.

N.º 4 — Duas ditas de 126 litros, avaliadas em 2$000 réis.

N.º 5 — Dois pipos, avaliados em 1$700 réis.

N.º 6 — Duas mesas e um mostrador de pinho, avaliados em 1$300 réis.

N.º 7 — Um mostrador de pinho, com taboleiro de zinco, avaliado em 1$000 réis.

N.º 8 — Duzentos litros de vinho, com os direitos pagos, avaliados em 10$000 réis.

Coimbra, 28 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

AOS AGRICULTORES

10 ACABA de chegar nova remessa de batata chardron, legitima para semear, á mercearia na rua do Cego, n.os 1 a 7.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

9 ESTA companhia continua fazendo as seguintes operações:
Emprestimos hypothecarios;
Emprestimos a camaras municipaes e juntas geraes, sobre consignação de impostos ou quaesquer rendimentos proprios;
Depositos á ordem ou a prazo, abonado o juro que se convencionar;
Emprestimos a curto prazo sobre penhor de obrigações da companhia, titulos de divida publica ou outros que se reputem devidamente garantidos.

Tabella das annuidades dos emprestimos hypothecarios, municipaes e districtaes, calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluida a amortisação e commissão; e para os prazos abaixo designados:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$355	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.° de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações de juros de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Esta companhia encarrega-se, porém, a pedido e por conta dos mutuarios, da venda em praça, por meio de corrector, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios. A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo, ou em parte, e em qualquer épocha, o capital do seu emprestimo, pagando á companhia nesse acto a importancia de um 1/5 % ou 2 por mil réis, sobre o capital que antecipar.

Estes pagamentos pódem ser feitos á escolha do mutuario em metal, ou em obrigações eguaes no juro e typo á do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal ou 90$000 réis em dinheiro.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos á fazenda nacional.

Nas obrigações não se designa o nome dos mutuarios, ainda que estas sejam de assentamento.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantamente, pagarão para esse effeito 1/5 % da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 4$000 réis, nem mais de 50$000 réis.

Este preparo é destinado a compensar a despeza que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia, para maior rapidez das transacções.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos.

O governador interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

8 ESTA COMPANHIA recorda aos srs. mutuarios em divida de prestações já vencidas, que no 1.° de Abril proximo se vence mais uma prestação dos seus emprestimos, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, avisando préviamente, e mediante o premio de transferencia de 1/2 por cento sobre as importancias a pagar.

Aos srs. mutuarios que quizerem antecipar o pagamento das prestações dos seus emprestimos, relativas ao semestre corrente ou aos futuros, será abonado o juro de 4 por cento ao anno, em relação aos dias que mediarem entre a data do pagamento e o dia de vencimento das prestações que forem pagas.

Lisboa, 15 de Março de 1887.

O governador interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 ESTA COMPANHIA faz publico que resolveu reduzir de 3 por cento a um quinto por cento, isto é, de 3$000 réis a 200 reis por cada 100$000 réis, a indemnisação por antecipação de pagamento para todos os emprestimos hypothecarios, que a contar d'esta data forem contratados com a mesma companhia. Exceptuam-se os casos de pagamentos por execução viva, que continuarão sujeitos á indemnisação de 3 %.

Tambem continuam sujeitos á indemnisação de 3 por cento, na conformidade das condições dos respectivos contractos, todos os actuaes emprestimos de 6 e 5 por cento.

Os emprestimos de 6 % são, porém, isentos de qualquer indemnisação, quando hajam de ser convertidos para 5 %. Mas os novos emprestimos que se fizerem para esta conversão ficam sujeitos ao pagamento de 3 por cento, na importancia relativa ao capital convertido.

Lisboa, 15 de Março de 1887.

O governador interino,
Lourenço Antonio de Carvalho.

AMENDOAS E CARTONAGENS

176, rua de Ferreira Borges — largo do Principe D. Carlos, 2 a 8

COIMBRA

6 JOSÉ TAVARES DA COSTA convida os seus amigos, freguezes e o publico em geral, a visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão um variadissimo sortimento de cartonagens — **o que ha de mais CHIC no genero** — e amendoas francezas, recebidas directamente de Paris, que vende por preços sem competencia. Recebeu tambem uma grande variedade de amendoas de Lisboa, que se tornam muito recommendaveis pelo seu bom acabamento e pela sua finissima qualidade.

Continua egualmente a ter grande e escolhido sortimento de generos de mercearia, taes como, assucares refinado, pilé e em formas, arroz nacional e estrangeiro, chá, café, bolachas e biscoitos nacionaes e inglezes, vinhos finos do Douro, Jerez, Madeira, Champagne, Bucellas, Carcavellos e Collares, genebras, cognacs, licores e muitos outros artigos, que se recommendam pela sua especialidade e pelo aceio, sempre esmeradissimo e cuidadosamente empregado no desempenho de qualquer encommenda.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR — rua Ferreira Borges, 54, 56

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

NOVA PRAÇA

2 NO PROXIMO DOMINGO, 3 de Abril, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal, voltam á praça por metade da sua avaliação, uma boa morada de casas sitas no logar de Souzellas e outra casa com um excellente quintal, que fica proximo á estação do caminho de ferro d'aquella freguezia, tudo pertencente a Theotonio Nogueira, ausente no Brazil.

VENDA DE CASAS

1 VENDEM-SE no dia 3 de Abril, ás 10 horas da manhã, duas moradas de casas, na rua da Mathematica, e travessa do mesmo nome; sendo a primeira com os numeros de policia, 14, 16 e 18; e a segunda com os n.os 6 e 8.

A venda será effectuada na referida casa da rua de Mathematica.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:132		COIMBRA — SABBADO 2 DE ABRIL DE 1887	Anno XL	

COIMBRA E OS PARTIDOS

Cada vez nos convencemos mais da nossa opinião de que Coimbra nada tem a esperar dos diversos partidos politicos. É o que a experiencia vae sempre confirmando.

O periodico regenerador de Lisboa, o *Imparcial*, publicou em o seu numero de 16 de Março findo um artigo, com o titulo de — *Coimbra e o governo* — todo escripto e calculado, não como apparenta, para advogar os interesses d'esta cidade; mas, aproveitando o natural e justificado desgosto dos seus habitantes, pelo encerramento dos estudos, para os irritar contra os ministros.

Além do exemplar do *Imparcial*, que habitualmente recebemos, foi-nos outro exemplar remettido individualmente, trazendo á margem de todo o mencionado artigo um traço a tinta, para chamar a nossa attenção, e quasi no fim, corrigidas em manuscripto, duas palavras, que na impressão tinham saido erradas, invertendo o sentido do que queria dizer a redacção do periodico.

Vimos logo que se pretendia transformar este assumpto local em questão politica, procurando-se que auxiliassemos esses manejos.

Enganaram-se comnosco os auctores do plano. Recusamo-nos a reproduzir, como se desejava, o artigo do *Imparcial* de Lisboa, porque unicamente temos em vista os interesses de Coimbra, e não os dos bandos partidarios.

Dá-se, porém, agora um motivo que nos obriga a publicar o referido artigo do *Imparcial*. Esse artigo é o seguinte:

Coimbra e o governo

O governo acaba de pagar a divida que contrahira com a cidade de Coimbra, pela eleição de um dos seus membros, mandando fechar, sem motivo serio, a Universidade.

É bom que á subserviencia dos eleitores conimbricenses responda o desprezo dos governos. Assim talvez aquelles um dia venham a ter juizo.

São prejudicados os interesses d'aquella terra com uma medida disparatada e absurda? E o que importa isso, se os burgos podres não merecem consideração alguma.

É triste dizel-o, e com sincera magoa o dizemos, Coimbra é culpada do modo como os governos tem procedido com ella. Se lhes não obedecesse submissa e vergonhosamente a todas as imposições, se se revoltasse contra os que em nome d'esses governos a tem espesinhado e espesinham audaciosamente, se tivesse energia e coragem para defender os seus interesses, nenhum ministerio ousaria tratal-a como se fosse uma insignificante aldeia.

Antes da eleição de deputados, ainda que houvesse epidemia, decerto o governo não publicaria o decreto que hontem publicou. Fingiria assim uma deferencia, que por diversos motivos conviria fingir.

Agora porém que a eleição se fez, e *na forma do costume* o governo triumphou, é que chegou a opportunidade de fechar aquelle estabelecimento de ensino, cujos professores por trabalharem pouquissimo e cujo reitor por se mostrar inepto entendem que o contribuinte deve ser mais esfolado, elevando-se os ordenados áquelles conspicuos senhores. Essa questão do augmento dos ordenados aos preclaros *doutores* ha de ser opportunamente discutida com largueza.

Em resumo: Coimbra não tem que se queixar do governo. Este, como os outros, a trata como ella merece pela sua inercia e subserviencia.

Emende-se se quer que as cousas corram d'outro modo.»

Veem os nossos leitores como o periodico regenerador de Lisboa, o *Imparcial*, parece estar altamente irritado com o governo por haver mandado fechar a Universidade, mostrando-se muito *magoado* por serem *prejudicados os interesses* de Coimbra, **com essa medida disparatada e absurda**, por não haver para ella **motivo serio.**

Tratava-se por essa forma de fazer joguete dos habitantes de Coimbra contra o governo.

Ha, porém, agora uma completa mutação de scena, e para outros fins.

Exactamente o mesmo periodico regenerador de Lisboa, o *Imparcial*, que no dia 16 de Março publicara o artigo que os nossos leitores acabam de ver, é o proprio que em o numero do dia 29 publica o seguinte artigo:

Os typhos em Coimbra

Continua cada vez peior o estado sanitario de Coimbra.

A maior parte dos academicos ainda alli residentes, que já não são muitos, estão atacados de febres typhoides e, alguns que regressaram ás terras das suas naturalidades, teem sido tambem atacados da mesma doença.

Não obstante isto, a junta consultiva de saude publica continua a dizer que o estado sanitario de Coimbra é bom e a imprensa d'aquella cidade ou deturpa os factos, ou não dá d'elles noticia, com o fim unico de não lesar os interesses dos que vivem apenas dos estudantes.

Como está a terminar o prazo, durante o qual foram fechadas as aulas, é bom que o governo providencie por qualquer fórma para que com a abertura da Universidade, a realisar-se, não se colloquem os estudantes na seguinte situação: ou perderem o anno, não indo ás aulas por terem receio da epidemia, ou serem victimas d'esta se forem cumprir os seus deveres lectivos.»

No primeiro artigo tratava o *Imparcial* de fingir que pretendia advogar os interesses de Coimbra, mas com o verdadeiro intuito de irritar os habitantes da cidade contra o governo. Agora, porém, procura *lisonjear os academicos*, e de os indispor contra os mesmos habitantes, e a imprensa local.

Em 16 de Março condemnava o *Imparcial* o governo, por ter *prejudicado os interesses* de Coimbra, com a medida **disparatada e absurda** de fechar a Universidade, não havendo para essa resolução **motivo serio.**

E no dia 29 de Março vem o mesmo *Imparcial*, todo indignado, por a junta consultiva de saude **continuar a dizer** que o estado sanitario de Coimbra é bom, e por a imprensa d'esta cidade *deturpar os factos*, ou *não dar d'elles noticia*, com o **fim unico de não lezar os interesses dos que vivem apenas dos estudantes.**

Pretendia o *Imparcial* em 16 de Março explorar os habitantes de Coimbra contra o governo; e agora, levado por outras influencias, trata de *lisonjear os academicos*, não duvidando para isso de rebaixar os habitantes de Coimbra, lançando-lhes em rosto o **viverem apenas dos estudantes.**

Reparem que tudo isto não é dito por dois periodicos diversos, mas por um só e o mesmo!

E por fim em que fica o *Imparcial* de Lisboa: — **O governo procedeu bem ou mal em fechar a Universidade?**

Veja Coimbra mais uma vez, o que deve esperar dos differentes partidos politicos!

Acautele-se d'elles se não quizer continuar a ser ludibriada pela má fé partidaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estabelecimentos agricolas

Trata-se de levar a effeito os estabelecimentos agricolas, a que nos referimos em o *Conimbricense* de 5 de Março.

Parece que a escola central de agricultura será na quinta pertencente á Mitra, situada na freguezia de S. Martinho do Bispo. E como a quinta ainda não chega, visto ter-se de annexar a essa escola uma coudelaria, precisando-se para tudo grandes terrenos e pastagens, terão de ser adquiridas algumas propriedades, que estão proximas á mencionada quinta.

Em quanto á estação chimico-agricola parece que será em parte da quinta de Santa Cruz, constando de dois hectares de terreno, além das casas da mesma quinta.

Tem-se discutido esse objecto nas ultimas sessões da camara municipal, havendo algumas duvidas relativamente ao preço offerecido pelo governo.

Projecta a camara a construcção de uma avenida de 20 metros, a começar proximo á casa do matadouro, e uma grande praça junto ao chamado jogo da bola.

O terreno para a escola chimico-agricola ficará do lado direito da avenida, na baixa da quinta; mas tem-se diligenciado que a largura do terreno cedido ao estado não seja tal que impeça a construcção de uma linha de casas, d'esse lado direito da avenida.

Por em quanto ainda as transacções a que nos referimos não se acham ultimadas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E O PORTO

Visto continuar o proposito, para fins bem conhecidos, de pintar a cidade de Coimbra como a terra mais insalubre do paiz, torna-se necessario mostrar o que vae em outras cidades, e algumas até de muito mais importancia do que esta de Coimbra.

O nosso collega do *Commercio do Porto* publicou hontem um extenso artigo com o titulo de — *A insalubridade do Porto; a urgente necessidade de a melhorar.* Alli se lê o seguinte:

«Sejam, porém, quaes forem as circumstancias e encargos que pesem sobre o municipio, é preciso que o Porto desperte da indifferença com que observa o medonho quadro que nos offerecem as estatisticas dos cemiterios. Morrem no Porto em cada anno mais 2:000 pessoas do que deveriam morrer se a salubridade da cidade tivesse merecido os devidos cuidados, e não fosse objecto a que ainda não chegou a occasião de se lhe prestar a menor attenção! São approximadamente 2:000 victimas, que o desleixo por assumpto de tanta transcendencia faz annualmente.»

Diz-se mais no referido artigo:

«É preciso ter a coragem de o dizer: o Porto não póde, pelo que diz respeito a limpeza, considerar-se cidade civilisada; é uma vergonha o systema actual, se systema se póde chamar a uma canalisação apenas em poucas ruas muito deficiente, e em alguns pontos até sem saida! Nada peior do que a maior parte das actuaes fossas. Não fallemos no meio por que se faz a remoção dos detrictos que se juntam nessas fossas; depois das 12 horas da noute nada mais incommodo e repugnante do que ter de transitar pelas ruas da cidade; só pelo habito se comprehende que o publico com tal se conforme; mas a qualquer estrangeiro, cujo olfato não esteja tão estragado, dever-se-ha recommendar quando saia áquellas horas, que se muna com um frasco de agua de Colonia.

Ninguem póde pôr em duvida que só a essa causa se póde attribuir a insalubridade do Porto. Cada casa, cada rua, se não todas na grande maioria, podem considerar-se focos de infecção; as exhalações que todos em casa e na rua aspiramos, podem ser, e são muitas vezes, o conductor do veneno que debaixo de differentes formas vae dizimando a população.»

Muito mais podiamos transcrever, mas o que alli deixamos é sufficiente

para mostrar qual o estado sanitario do Porto, e a limpeza que alli ha.

E não se pense que com isto pretendemos mostrar que em Coimbra as auctoridades não tem a que attender e providenciar no importante assumpto da limpeza.

O que queremos é que se fique avaliando a boa fé com que procedem aquelles que, por toda a parte do reino tratam acintosamente de desacreditar Coimbra, servindo-se da arma da exaggeração e da falsidade.

Pois não ha de ser com o nosso silencio que se ha de proseguir na intriga contra esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MUDANÇA DE COIMBRA

Continúa a propaganda contra a cidade Coimbra.

Agora já nada menos se propõe do que se abandone esta cidade, no local em que está, e se mude para Cellas e Santo Antonio dos Olivaes!!!

No periodico de Lisboa, a *Agricultura Contemporanea*, que hoje recebemos, lê-se o seguinte:

«Coimbra, na sua localisação actual, é uma cidade condemnada. O Mondego encarregou-se ha muito de lhe lavrar a sentença de morte, a qual de anno para anno, abrevia coalhando os seus arredores de focos pestilenciaes. Mont'arroio é o primeiro passo na jornada emigratoria. Coimbra do futuro tem o seu assento em Cellas e Santo Antonio dos Olivaes, sitios de extrema belleza, d'ares purissimos, de horisontes quasi illimitados e deslumbrantes.»

De forma que assim como desappareceu a antiga *Conimbrica*, proximo de Condeixa a Velha, vae agora desapparecer Coimbra, proximo do Mondego!

É o systema de propaganda, que se anda a fazer em todo o paiz contra esta terra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E BRAGA

Ha dias transcrevemos o que dizia o *Commercio do Minho*, de Braga, ácerca da absoluta falta de limpeza d'essa cidade.

Agora vamos transcrever o que ácerca do mesmo objecto diz o *Regenerador*, tambem periodico de Braga:

«Em diversos pontos da cidade a vista e olphato denunciam perfeitos focos de infecção.

Se não se tomarem providencias energicas, o meio é o mais propicio para o desenvolvimento das epidemias.

D'uma parte a outra da cidade se manifesta um cheiro detestavel, o que revella o mau estado da canalisação, e o pouco cuidado que tem merecido a limpeza da cidade.

Na rua Direita da Cruz de Pedra, na rua do Corvo, quasi em frente da carreira das Hortas, á porta travessa da Sé, atraz do Collegio, proximo ao theatro de S. Geraldo, emfim em toda a cidade ha um cheiro horrivel.

As possilgas de porcos, as estrumeiras, os saguões em pessimo estado, continuam no centro da cidade a espalhar miasmas, e a corromper o ambiente.

Mais uma vez pedimos providencias.»

Tal é o estado de limpeza de Braga, assim como o de grande numero de outras terras do paiz.

Contra ellas, porém, não se desencadeiam as furias que estamos vendo desembestar-se contra Coimbra.

A esta cidade nada menos se exige que seja abandonada e mudada para Cellas e Santo Antonio dos Olivaes!

O que se pretende que se *abandone* bem o sabem todos.

Muito incommoda a certa gente a existencia em Coimbra dos seus importantes estabelecimentos scientificos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

Ha dias extranhamos que, apezar de terem decorrido perto de 5 mezes, depois que enviamos e offerecemos á bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, um exemplar da melhor edição dos *Estatutos da Universidade de Coimbra*, não nos fosse por parte d'aquelle estabelecimento accusada a sua recepção.

E tanto mais sentimos esse e outros identicos factos, que algumas pessoas tem praticado comnosco, quanto somos promptissimos e pontuaes em satisfazer a tudo o que nos pedem e está ao nosso alcance, até ás vezes individuos com quem não temos as mais insignificantes relações.

A par com a nossa extranheza é agora de toda a justiça a satisfação, em vista da muito obsequiosa carta, que acabamos de receber do digno bibliothecario da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, o sr. dr. João de Saldanha da Gama.

E como publica foi a queixa, tambem é dever nosso tornar publica a carta que recebemos; assim como agradecer aqui, muito penhorados, o valiosissimo brinde dos, a todos os respeitos, notaveis *Annaes da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro*, e outras interessantes publicações, a que a mesma carta se refere.

Principalmente ácerca da magnifica collecção dos *Annaes* havemos de ter occasião de fallar por mais de uma vez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Peço muitas desculpas a v. por não ter respondido ha mais tempo, como devia, á sua delicada carta de 3 de Novembro do proximo passado. A bibliotheca esteve em férias durante um mez e eu tenho andado bastante incommodado; por estas razões a minha correspondencia atrazou-se um tanto. Confio que v. por sua extrema bondade e gentileza me relevará esta falta de todo involuntaria.

Em nome da Bibliotheca Nacional cumpro o grato dever de agradecer a v. o valioso presente do bello exemplar em 4.° dos *Estatutos da Universidade de Coimbra*.

Tambem, em nome d'ella, acceito de bom grado o offerecimento que v. fez de enviar-nos um exemplar do *Compendio historico*—e antecipo meus sinceros agradecimentos.

Com muito prazer offereço a v. um exemplar completo dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Incluso vae o conhecimento do caixote.

Tomo a liberdade de juntar á collecção dos *Annaes* um exemplar do *Ensaio de Cartographia*, um exemplar da *Grammatica da lingua Kiriri*, e um exemplar da *Presopopea* de Bento Teixeira, edições da bibliotheca.

Agradecendo ainda uma vez a v. os serviços feitos á bibliotheca, peço permissão para subscrever-me

De v. etc.,

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1887.

João de Saldanha.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 18 de Março

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou pedir informações á camara da Louzã ácerca da natureza e local da servidão requerida por Antonio José de Carvalho, a que se refere a acta de 15 do corrente mez.

Deliberou que a camara de Mira desse esclarecimentos a respeito do requerimento de José da Cruz Fernandes, da Lagôa, pedindo a avaliação de um terreno que havia aforado, visto que se não intende nem o alludido requerimento nem a resolução da camara pela forma por que está redigido o summario das deliberações tomadas na sessão do dia 11 do corrente.

Resolveu suspender as seguintes deliberações tomadas pela camara municipal de Gois:—a recusa de auctorisação a Sebastião de Carvalho, arrematante de uma tarefa da estrada municipal de Alvares, para continuar a construir a referida tarefa, pois que não pertence á camara annullar contractos:—a da extincção do segundo partido medico do concelho, ouvindo depois o respectivo facultativo, por isso que só depois de ouvido aquelle empregado por espaço de 10 dias, é que a camara póde deliberar a suppressão do logar que elle desempenha, e não mostra a conveniencia de supprimir um partido num concelho onde fica apenas um só:—e a que tomou com respeito á demissão do official da camara Cesar Dias das Neves e á nomeação de Francisco Fernandes da Costa para este logar; porque tendo aquelle empregado sido nomeado por tempo indefinido e recebendo ordenado certo, como consta do orçamento, não podia ser demittido sem ser ouvido (Codigo administrativo, artigo 400).

Deliberou, em vista da representação da camara municipal de Miranda do Corvo, suspender a approvação dos estudos da estrada municipal de Miranda do Corvo a Taboas.

Mandou-se passar ordem de pagamento das despezas da penitenciaria, na 1.ª quinzena do corrente mez na importancia de réis 1:960$150.

Sessão de 22 de Março

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi declarada definitiva, em vista da informação do director do hospicio, a admissão provisoria do desvalido Mathias, filho de Maria José, da Bemfeita, concelho d'Arganil.

Deliberou-se officiar-se ao administrador do concelho de Penacova para intimar o avô materno da desvalida Maria, filha de Rachel de Jesus, já fallecida, do logar da Galiana, freguezia e concelho de Penacova, para vir tomar conta de sua neta.

Foi approvado o pagamento do trimestre de Outubro a Dezembro ultimo ás amas de Montemór-o-Velho, Oliveira do Hospital e Poiares, e ás mães subsidiadas d'este ultimo concelho.

Ao officio da camara municipal d'Arganil, pedindo o subsidio votado no orçamento para as despezas de instrucção primaria do anno corrente, resolveu responder que em occasião opportuna prestará aquelle subsidio.

Foi a informar ao director do hospicio o requerimento de Claudina de Jesus, viuva, d'Oliveira do Hospital, pedindo subsidio de lactação.

Declarou á camara municipal d'Oliveira do Hospital que, nos termos do § 2.° do art.° 121.° do codigo administrativo, não suspendia o seu orçamento approvado em sessão de 17 do corrente mez.

Ainda a molestia dos castanheiros

É exacto tudo o que o sr. barão de Ribeira de Pena diz na sua interessante e bem escripta correspondencia no *Primeiro de Janeiro*, de 25 do mez findo.

A molestia dos castanheiros tambem havia invadido já outras arvores na freguezia de Pombeiro e tudo havia sido participado ao ex.mo ministro das obras publicas, por um dos prejudicados, muito antes de ser publicada a noticia no *Conimbricense*, d'onde passou para o *Correio da Noite* e para o *Primeiro de Janeiro*.

Resta, porém, para completar, acrescentar que entre as arvores contaminadas devem considerar-se muitas oliveiras, que no anno passado já não tiveram força para crear a azeitona, ficando esta mirrada e secca antes de amadurecer.

Parece-nos que o governo não póde dar remedio algum; o mais que poderia fazer seria mandar, por pessoa competente, analysar algumas raizes e hastes dos castanheiros, maceiras, carvalhas, oliveiras, etc., fazendo-se o confronto com raizes de videiras phylloxeradas na mesma localidade, e verificar se a molestia é a mesma, visto tudo levar a crer que ella tem seu principio nas raizes.

Como já dissemos no *Conimbricense* é impraticavel e seria inutil o expediente apresentado na *Agricultura Contemporanea*, que suppomos ser o resultado da commissão ida a Portalegre.

Ainda assim a analyse seria conveniente e util se d'ella resultasse o saber-se: 1.° se o verme ou insecto destruidor permanece nas raizes, ou no terreno invadido, e por quantos annos.—2.° se durante a sua existencia no terreno, neste podem, sem risco, ser plantadas *outras* quaesquer arvores apropriadas. Dizemos *outras*, porque ninguem, nem mesmo em tempos normaes, iria plantar no mesmo sitio a mesma especie que lá esteve e para a a qual o solo ficou esgotado.

O melhor expediente seria desde já encher os terrenos de tabaco, mas como a liberdade portugueza não chega a tanto, teremos de enchel-os de pinhaes.

L. P.

NOTICIARIO

Pares do reino—Na quarta feira procedeu nesta cidade o collegio districtal á eleição de dois pares do reino, e ficaram eleitos os srs. dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha e Francisco Wanzeller.

Festividade—No dia 17 do corrente realisar-se-ha a festa a S. José, erecto na egreja de Santa Justa.

Asylo da infancia—O ex.mo sr. bispo conde mandou 10$000 réis de esmola ao Asylo de infancia desvalida de Coimbra, no dia 3 de Março, para commemorar a exaltação do actual pontifice.

Alberto Pimentel—Brevemente estará á venda a—*Flor de Myosótes*—romance original pelo sr. Alberto Pimentel.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*O Minho pittoresco, por José Augusto Vieira. Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas, magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente.*—Fasciculos 29, 30 e 31.

«Lisboa—Livraria de Antonio Maria Pereira, editor—rua Augusta, 50 a 52—1887.»

—«*Brinde aos senhores assignantes do Diario de Noticias em 1886—Mendes Leal Junior—Memorias politicas e litterarias.*

«Lisboa—Typographia Universal—1887.»

—«*Archivo dos Açores. Publicação periodica, destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana*—8.° volume—N.° 47.

«Ponta Delgada—typographia do Archivo dos Açores.»

—«*Historia de Inglaterra, por Guizot. Recolhida por sua filha madame de Witt. Traducção de Maximiano Lemos Junior. Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.° 1.

«Porto—Lemos & C.ª, editores—praça d'Alegria, 104.»

—«*O romance illustrado—Os Mohicanos de Paris, por Alexandre Dumas.*—Folhas, 47 a 60.

«Lisboa—Typographia de Mattos Moreira, editora—praça dos Restauradores, 15 e 16.»

—«*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos—Ampère—Obra illustrada com 5 gravuras—Livro de leitura para familia e escólas.*—N.° 20.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820.*—Fasciculo 11, com o qual se concluiu o 1.° volume d'esta importantissima obra.

«Porto—Livraria Portuense Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1887.»

No logar competente se verá o annuncio relativo a esta obra.

Pares do reino—Na assembleia dos representantes dos estabelecimentos scientificos, reunida no dia 30 na Academia Real de Sciencias, sairam eleitos os srs.:

Conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, reitor da Universidade, com 30 votos.

Dr. Antonio dos Santos Viegas, lente da Universidade, com 29 votos.

Conselheiro Jayme Constantino de Freitas Moniz, presidente do conselho superior de instrucção publica e director do curso superior de letras, com 27 votos.

Augusto José da Cunha, lente da escóla polytechnica e do instituto de agricultura, e director da casa da moeda, com 26 votos.

Antonio de Oliveira Monteiro, lente da Escóla medico-cirurgica do Porto, com 24 votos.

Companhia geral de credito predial portuguez—Verificou-se na quinta feira a assembleia geral dos accionistas d'esta importante companhia, que além de outros assumptos a tratar, tinha de preencher alguns logares dos corpos gerentes e entre elles o do governador, vago pelo fallecimento do sr. Fontes Pereira de Mello.

O resultado da eleição a que se procedeu para o preenchimento de diversos cargos, foi o seguinte:

Mesa da assembleia geral—Presidente, duque de Palmella; vice-presidente, conde de Valenças; secretarios, Joaquim Moreira Marques e João Henrique Ulrich.

Governador—José Luciano de Castro—425 votos.

Conselho de administração—Polycarpo José Lopes dos Anjos e conde de Valbom.

Vogaes supplentes do conselho d'administração—Visconde de Ottolini e visconde de Miranda do Corvo.

Vogal effectivo do conselho fiscal—Conde de Castro.

Vogal supplente do conselho fiscal—Francisco Antonio Alvares Pereira.

Presidente da camara dos pares—A assignatura real foi na quinta feira a carta regia que nomeia presidente da camara dos dignos pares o sr. conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

Pares vitalicios—A fim de ser consultado ácerca de duas vagaturas de pares vitalicios, reuniu o conselho de estado. Pelo governo são propostos os srs. José Luciano de Castro e Henrique de Barros Gomes.

Assassinio de Alfredo Maia—Do novo governador de Timor recebeu o sr. ministro da marinha um telegramma, communicando-lhe que tomára posse no dia 29 e que o districto estava em socego.

Parece, pelo que se deprehende do telegramma, que o infeliz governador Alfredo Maia foi victima, não de uma revolta, mas de questões particulares.

Foi já preso um dos assassinos, e a justiça procede.

Manipuladores de tabaco—Diz o *Primeiro de Janeiro* que durante o dia de hontem, não appareceram grupos de operarios em nenhum ponto da cidade. Houve completo socego.

De manhã, sairam forças de cavallaria e infanteria do quartel do Carmo para Villa Nova e Campanhã, com o fim de impedir a interrupção da passagem das operarias que se dirigissem para a fabrica Portuense.

A força recolheu ao quartel, não tendo havido nenhum incidente.

Augmenta a concorrencia de operarios á fabrica Portuense, onde trabalharam hontem 1:100 manipuladores.

A fabrica Lealdade recomeçou hontem os seus trabalhos; estiveram alli 111 operarios, esperando-se que na proxima segunda feira concorra maior numero.

Como se sabe, a delegação da Companhia resolveu admittir todos os operarios que se apresentem.

Novo attentado contra o czar—*Londres*, 30.—A *agencia Reuter* tem noticia de novo attentado commettido hontem, 29, contra o czar em Gatchina. O czar não ficou ferido. Não se sabem pormenores.

Berlim, 31.—A embaixada russa não recebeu nenhuma confirmação do novo attentado contra a vida do czar, em Gatchina.

Vienna, 31.—Um despacho expedido hoje de S. Petersburgo, ao meio dia, diz que nada se sabe alli ácerca do attentado de Gatchina; menciona, porém, o boato de que o sr. de Giers vae como embaixador para Berlim, e o conde Paulo Chuvaloff passa para ministro dos negocios estrangeiros.

Londres, 1.—Conforme noticias ulteriores chegadas á agencia Reuter, com relação á tentativa de assassinio do czar no dia 29, o attentado foi commettido no parque de Gatchina, por um official, que ficou logo preso. O tiro não acertou no imperador, não obstante ser disparado de muito perto.

ANNUNCIOS

COMPANHIA DE UTILIDADE DOMESTICA CONIMBRICENSE

25 PREVINEM-SE os srs. accionistas e o publico que se abrem os talhos no dia 9 do corrente, nos seguintes locaes:

Talho n.° 1

Rua da Sophia, n.° 39 a 41

Talho n.° 2

Rua da Trindade, n.os 45 a 47

Talho n.° 3

Praça do mercado, D. Pedro V, barraca n.° 7

---

24 HA para vender um arcão grande e bom para azeite. Nesta redacção se diz.

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

23 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Além do ensino em escóla propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

---

22 VENDE-SE o olival denominado Camarzão, no Olho de Boi, em Coselhas, com 322 oliveiras. Parte do norte com o sr. Gonzaga, d'esta cidade, e do sul com o sr. dr. Francisco Rodrigues. Trata-se na rua dos Sapateiros, com Francisco de Sousa Pinto.

LOJA PARA ARRENDAR

21 NA PROXIMA quinta feira, 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, arrenda-se em praça particular, pelo tempo de 4 annos, sobre o lanço de 100$000 réis annuaes, uma loja na rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, aonde esteve o estabelecimento de Antonio Duarte Areosa. A praça é feita na mesma loja.

Cartonagens e amendoas

20 GRANDE sortido de amendoas de Lisboa e francezas.

Lindas cartonagens para as mesmas.

Centros e figuras decoradas, surprezas, brindes e muitos outros artigos gostaveis na presente época.

58—Rua do Visconde da Luz—62

Extraordinaria loteria em Madrid

No dia 4 d'Abril de 1887

19 O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, estabelecido em Lisboa na rua do Arsenal, 56 a 64; com filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, convida o publico para a *grande loteria de Madrid* que se effectua no dia

4 d'Abril de 1887

com os seguintes premios:

1 de 90:000$000 réis

1 de	45:000$000	610 de	264$000
1 »	21:600$000	2 »	1:408$000
3 »	7:200$000	2 »	1:056$000
50 »	880$000	2 »	616$000

672 *premios representando cerca de quatrocentos contos em moeda portugueza.*

Preços:—Bilhetes a 53$000, meios a 27$000, quintos a 10$800, decimos a 5$400 réis.—Cautellas de 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis. Dezenas de 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Grande sortimento em numeros e grande palpite de repartir em Portugal a maior parte dos

Quatrocentos contos

Satisfaz todos os pedidos quer para jogo particular ou para negocio, vindo os pedidos acompanhados de suas importancias em vales do correio, notas dos bancos, ordens, letras, estampilhas do correio e imposto do sello. Pede que lhe façam as remessas em cartas registadas, quando acompanhadas de *notas* e *sellos*.

O cambista *Antonio Ignacio da Fonseca* envia todos os pedidos em cartas registadas, e caso haja algum extravio envia nova remessa ou restitue a importancia recebida. Acceita agentes em todos os pontos do paiz, e fornece em condições vantajosas para revender. A licença para a venda da loteria de Madrid é de 1$500 réis nas provincias por cada 365 dias. Acceita os recambios até ao dia dos sorteios, de maneira que é negocio em que o commerciante da provincia tem tudo a ganhar, negociando em loterias, e nada a perder!

Recommenda ao publico que não deixe de habilitar-se na grande loteria de 4 de Abril.

Em tempo remette listas e telegrammas, satisfazendo os premios nas localidades. Pedidos ao cambista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal, 56 a 64—Lisboa.

N. B.—Pede aos srs. directores dos correios que não demorem a expedição dos vales.

POMADA contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

275$000 RÉIS

17 A JUNTA DE PAROCHIA de S. Bartholomeu d'esta cidade, dá a juros sobre hypotheca aquella quantia.

O presidente da junta,

Antonio Doria.

---

16 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$900 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

Arrematação judicial em 5 de Abril de 1887

2.° ANNUNCIO

15 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam pela segunda vez á praça e hão de vender-se em hasta publica, a quem maior lanço offerecer sobre metade do seu valor, os seguintes predios:

1.° Uma morada de casas no logar e freguezia de Souzellas, na rua da Fonte, confinando do nascente com Abrahão Cohen, do poente com herdeiros d'Albano das Neves, do norte com rua publica e do sul com o dito Abrahão Cohen;—avaliada em 500$000 réis.

2.° Um quintal com um telheiro e sua casa com agua de rega, no logar e freguezia de Souzellas, no sitio da Ponte da Murta, confinando do nascente e norte com estrada publica, do poente com o caminho de ferro, e do sul com o rio;—avaliado em 600$000 réis.

Estes predios são vendidos por virtude de execução que Ludovina Rosa da Fonseca, d'esta cidade, move contra Theotonio Nogueira, viuvo, e seus filhos, do logar e freguezia de Souzellas, para pagamento da quantia exequenda.

Coimbra, 28 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

AGUA DE POUGUES

14 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

AOS AGRICULTORES

13 ACABA de chegar nova remessa de batata chardron, legitima para semear, á mercearia na rua do Cego, n.os 1 a 7.

Á CARIDADE PUBLICA

12 VAMOS chamar a attenção das pessoas caridosas para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta e recolhida, que mora na rua de Sub-ripas, n.º 21. Compõe-se de duas irmãs, uma d'ellas quasi cega, sem terem absolutamente meios alguns, e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da Sagrada Paixão e morte do Redemptor e da sua Resurreição, pedimos ás almas bemfazejas que lhes mandem o que poderem e fôr da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

VILLA DE VEIROS

ALEMTEJO

11 PRECISA-SE nesta povoação d'um individuo habilitado a preparar para exames d'instrucção primaria elementar e complementar, dois ou tres estudantes de tenra edade. O individuo que pretender póde dirigir-se a F. S. Maldonado, residente na mesma villa, e comprovando as suas habilitações e bons costumes, contratar-se-ha o ordenado e mais condições. Previne-se que é de toda a probabilidade poder ter outros discipulos, o que se lhe admittirá.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Sendo a saude uma das melhores venturas que podemos desejar nesta vida, grande deve ser a gratidão d'aquelle que uma vez a perdeu, sem esperança de a rehaver mais, para com aquelles que generosamente lh'a restituiram. Obedecendo, pois, a este grato dever, venho hoje manifestar por este meio o meu reconhecimento para com o ill.mo e ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, que com o seu tão efficaz *Depurativo vegetal*, me debellou em pouco tempo uma doença de pelle pustulosa, que havia quatro annos me affligia, a despeito dos muitos medicamentos a que havia já recorrido. Ha proximamente quatro mezes que conclui o tratamento, não voltando mais a soffrer de tão impertinente doença.

Que o publico registre este e muitos outros casos de cura, que a imprensa tão merecidamente e por tantas vezes tem commentado, para allivio dos que soffrem de taes padecimentos, e para a gloria do auctor de tão precioso *Depurativo*.

Deus dê a este illustre cavalheiro a felicidade de que é tão digno, pois que tão bem sabe desempenhar os deveres do homem na sociedade.

Pela publicação d'estas linhas, sou, sr. redactor do *Commercio do Porto*—De v. etc., —*João de Almeida da Gama e Mello.*

(Extracto do *Commercio do Porto* de 18 de Março de 1881).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Magnifico emprego de capital

9 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas, e dá esclarecimentos.

TELEGRAMMA

BARATEZA SEM EGUAL

8 LIQUIDAÇÃO de serviços de mesa de metal branco.

Além dos objectos de metal branco estarão patentes ao publico diversos objectos, taes como: chromos, albuns, malas de mão para creanças, sortimento em sabonetes, correntes de nikel e plaqué, fruteiras a 80 réis, lunetas para vista cançada a 100 réis, etc., etc.

VER PARA CRER

143—RUA DA SOPHIA—145

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, fleguna, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

AMENDOAS E CARTONAGENS

176, rua de Ferreira Borges—largo do Principe D. Carlos, 2 a 8

COIMBRA

6 JOSÉ TAVARES DA COSTA convida os seus amigos, freguezes e o publico em geral, a visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão um variadissimo sortimento de cartonagens—**o que ha de mais CHIC no genero**—e amendoas francezas, recebidas directamente de Paris, que vende por preços sem competencia. Recebeu tambem uma grande variedade de amendoas de Lisboa, que se tornam muito recommendaveis pelo seu bom acabamento e pela sua finissima qualidade.

Continua egualmente a ter grande e escolhido sortimento de generos de mercearia, taes como, assucares refinado, pilé e em formas, arroz nacional e estrangeiro, chá, cafe, bolachas e biscoitos nacionaes e inglezes, vinhos finos do Douro, Jerez, Madeira, Champagne, Bucellas, Carcavellos e Collares, genebras, cognacs, licores e muitos outros artigos, que se recommendam pela sua especialidade e pelo aceio, sempre esmeradissimo e cuidadosamente empregado no desempenho de qualquer encommenda.

A **GOTTA,** as **AREIAS** e os **RHEUMATISMOS**

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em ***Paris,*** *e em todas as Pharmacias.*

Á CARIDADE PUBLICA

4 MARIA AVELINA, moradora na rua do Carmo, n.º 27, 1.º andar, filha do antigo advogado d'esta cidade, o bacharel Manoel Pedro Simões, achando-se no maior desamparo e miseria, impossibilitada até pelas suas molestias, de em parte do anno não poder ir pessoalmente solicitar a esmola das pessoas caridosas, vem, por este meio, pedir ás almas piedosas e bemfazejas, que em louvor da Paixão e morte do Redemptor e da sua Resurreição, concorram para minorar a sua desventura, o que Deus lhes recompensará.

Historia da revolução portugueza de 1820

Aos nossos estimaveis assignantes

Depois de estar exposto por alguns dias em o nosso estabelecimento o quadro original, do sr. Joaquim Victorino Ribeiro, que constitue o 1.º brinde aos nossos assignantes da *Historia da revolução portugueza de 1820*, foi enviado para a Allemanha a fim de ser reproduzido pela phototypia. Esperamos que este trabalho seja concluido a tempo de ser distribuido aos srs. assignantes com o 1.º fasciculo do 2.º volume.

O 1.º volume termina com o fasciculo 11.º, agora publicado. O *Indice* e a nota da *collocação dos retratos* no mesmo volume acompanharão o 1.º fasciculo do 2.º volume.

Capa para o 1.º volume da Historia da revolução portugueza

Está a concluir-se a gravura das chapas para a capa da *Historia da revolução portugueza de 1820*. Em breves dias se dará principio na *Officina d'encadernação portuense*, dos editores, á fabricação das capas, que hão de constituir um trabalho que em nada invejará dos melhores realisados no estrangeiro.

A figura principal do desenho da capa symbolisa a *Liberdade*, sustendo numa das mãos um ramo de oliveira e no pulso da outra uns restos partidos de algêmas. Illuminando o quadro, o sol, espargindo os seus raios brilhantes, dando vida á nova ideia.

Os editores teem o maior empenho de se desobrigarem com bizarria do compromisso que tomaram perante o publico ao emprehender esta patriotica e notavel edição e podem asseverar que o conseguirão.

O fasciculo 11.º leva os retratos de Domingos Antonio Sequeira e do infeliz general portuguez Gomes Freire de Andrade.

Editores Lopes & C.ª, rua do Almada, 123—Porto.

Arrematação judicial em 3 de Abril de 1887

2.º ANNUNCIO

2 NO DIA acima indicado, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam á praça por ametade do seu valor, os moveis e generos penhorados na execução movida contra Antonio de Moraes, d'esta cidade, e são os seguintes:

N.º 1—Uma quartola de 304 litros, avaliada em 3$000 réis.

N.º 2—Outra de 338 litros, avaliada em 3$000 réis.

N.º 3—Outra de 200 litros, avaliada em 3$000 réis.

N.º 4—Duas ditas de 126 litros, avaliadas em 2$000 réis.

N.º 5—Dois pipos, avaliados em 1$700 réis.

N.º 6—Duas mesas e um mostrador de pinho, avaliados em 1$300 réis.

N.º 7—Um mostrador de pinho, com taboleiro de zinco, avaliado em 1$000 réis.

N.º 8—Duzentos litros de vinho, com os direitos pagos, avaliados em 10$000 réis.

Coimbra, 28 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:133		COIMBRA—TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1887	Anno XL	

A AGRICULTURA

Está aberto o parlamento, e é occasião de chamar a attenção d'elle e dos ministros de estado para a situação em que se acha a agricultura neste paiz.

Digam o que quizerem—é a agricultura o principal ramo entre nós. Sem ella quasi nada podem ser a industria e o commercio.

Ora a situação dos agricultores está sendo deploravel e cruel.

Uma grande parte das vinhas acham-se atacadas do phylloxera. Os laranjaes tem sido muito damnificados. Os castanheiros e outras arvores, que serviam de muito auxilio aos agricultores estão progressivamente a extinguir-se.

O trigo é gravemente prejudicado com a entrada de avultados carregamentos vindos da America, onde esse genero agricola, por circumstancias especiaes, é baratissimo.

Ao mesmo tempo a diminuição do preço do trigo faz augmentar o seu consumo e portanto diminuir o do milho.

D'ahi vem que os celleiros abundam de milho, que não tem quem o compre, senão por preço baratissimo; e ás vezes chega a não haver absolutamente quem o queira por qualquer preço que seja.

O feijão, que costumava ter grande exportação para o Brazil, está agora apenas a ser consumido neste paiz, porque pouco vae presentemente para aquelle imperio.

O azeite, que muito interesse dava ao lavrador, tem diminuido de preço, em razão da grande concorrencia do petroleo, que é muito mais barato.

Outro ramo de negocio, intimamente ligado com a agricultura, qual é a creação do gado, vae declinando de um modo assustador.

A Inglaterra era grande consumidora do nosso gado vaccum; mas desde certo tempo está sendo fornecida pela America; em consequencia do que successivamente tem ido diminuindo a exportação de gado de Portugal, do que resulta a excessiva descida do seu preço e a desanimação dos creadores.

Em quanto os agricultores veem assim ir-se extinguindo as suas fontes de receita luctam cada vez mais com outro embaraço.

Os trabalhadores emigram constantemente para o Brazil, attraidos por promessas, muitas vezes illusorias; mas que em todo o caso seduzem aquelles que querem ganhar dinheiro com poucas fadigas.

Da falta sempre crescente dos trabalhadores segue-se a exigencia do augmento dos salarios; de forma que os lavradores veem-se hoje forçados a dar-lhes maior paga do que quando tiravam outros interesses das suas propriedades.

Assim, ao mesmo tempo que os rendimentos da lavoura decrescem, inversamente sobem os salarios dos trabalhadores, pela sua sempre crescente emigração.

A esta situação, já de si deploravel, vem-se juntar os encargos com que a agricultura está sendo cada vez mais onerada.

Impostos para o estado, impostos para os districtos, impostos para os municipios, impostos para as parochias, em fim é um nunca acabar de impostos, cada vez mais pesados sobre a agricultura.

Na côrte, no governo e no parlamento parece desconhecer-se este estado agricola do paiz.

Se quizessem descer das alturas em que se acham para examinar praticamente o que vae na lavoura, veriam que os agricultores passam uma vida attribulada.

E ainda mesmo que não viessem ás povoações ruraes indagar o que por ahi se passa, bastava que vissem nas acções judiciaes e nos annuncios dos periodicos o numero excessivo de propriedades que se offerecem á venda, sem que muitas d'ellas tenham quem as compre, a não ser por diminuto valor.

Do mesmo modo se se informassem com a Companhia geral de credito predial, e outros institutos, ahi saberiam a espantosa somma a que chega a propriedade que já se acha hypothecada, a maior parte da qual nunca se ha de libertar.

E tal a situação agricola e a decadencia do valor da propriedade, que as pessoas que emprestam dinheiro a juro, só admittem hypotheca sobre propriedades, quando o seu valor é muitissimo superior á quantia que se pretende, receando que dentro em pouco fiquem sem sufficiente garantia.

As matrizes careciam, na verdade, de ser reformadas; porque havia grandes desegualdades nas avaliações, e não poucas propriedades estavam fóra d'ellas por escandalosos patronatos.

Não tem, comtudo, todo o serviço das novas matrizes sido feito com pleno conhecimento do valor das propriedades, e com justiça recta e imparcial.

E não se deixem illudir aquelles que julgam uma grande felicidade para o povo, que os generos agricolas sejam baratissimos.

Decerto o preço muito elevado d'esses generos torna difficil o viver dos operarios e dos pobres; mas tambem é certo que quando o lavrador não tira lucro algum da cultura das suas propriedades, não pode dar que fazer ás outras classes, e d'ahi virá o acharem-se estas reduzidas á ultima miseria.

Por essa forma a extrema barateza, que parece um bem, torna-se um grande mal.

Tudo o que temos exposto não são phantasias, mas factos evidentes, que podem verificar todas as pessoas que tomarem a serio um objecto tão grave como é a agricultura.

Nestas circumstancias, como vão proceder os ministros e o parlamento, relativamente á situação em que se acha a lavoura entre nós?

Continuarão a deixar o infeliz lavrador entregue á sua lamentavel situação, sem que promovam por meios directos e indirectos o remedial-a?

Desenganem-se todos que se não levantarem a agricultura do abatimento em que jaz, escusam de esperar o desenvolvimento do commercio, da industria e de todos os outros ramos da actividade humana.

Para que o credito vá progredindo é base essencial que o pagamento dos juros da divida publica seja satisfeito com pontualidade; e uma das principaes fontes de receita para esse encargo é a agricultura.

Ora se ella prosperar, com facilidade satisfarão os agricultores os impostos devidos; mas, pelo contrario, se continuar na decadencia em que marcha, o pagamento dos impostos tem de se difficultar cada vez mais, até cessar de todo, vendo-se obrigados os proprietarios a deixar penhorar os seus predios.

Chamamos toda a attenção do parlamento para estes gravissimos assumptos, que devem merecer muito maior cuidado do que as futilidades em que não poucas vezes se entretem os discursadores parlamentares.

A agricultura é o principal nervo do estado; e ai d'este se ella definhar de todo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Emigração para o Brazil

Continua a emigração para o Brazil, não se poupando para isso manejos, e até crimes.

Foram ultimamente presos em Lisboa a bordo do vapor *Uruguay*, mais tres rapazes, de 22, 21 e 14 annos, que munidos de passaportes falsos procuravam emigrar para o Brazil.

Declararam que esses passaportes lhes haviam sido fornecidos por um individuo de Vizeu, que recebera 14 libras de cada um, havendo sido esperados á sua chegada a Lisboa, por outro individuo, que os conduziu a um hotel.

Factos identicos estão sendo praticados successivamente, tratando de se evadir, com passaportes falsos, muitos mancebos pelo porto de Lisboa, e pelo de Vigo na Hespanha.

E porventura já se tem descoberto os agentes d'esta emigração criminosa? Já algum d'elles foi, para exemplo, punido?

Não! Proseguem no seu trabalho e nas agencias infames, em grave prejuizo não só da agricultura, mas dos mancebos que ficam no reino, e que pela ausencia dos que vão fraudulentamente para o Brazil, tem de ir servir em logar d'elles no exercito!

Pareceria impossivel, se se não visse, que tantos crimes se pratiquem impunemente, não havendo um castigo severo que contenha os seus auctores.

Se se tratasse de alguma lucta eleitoral não faltaria zelo e diligencia por parte das auctoridades para conseguirem a victoria do governo; mas como o objecto é alheio á politica, embora interesse ao paiz, de nada essas auctoridades querem saber.

E assim que vae a administração publica entre nós!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISCURSO DA CORÔA

No sabbado, 2 do corrente, abriu-se o parlamento, e nesse acto leu el-rei o discurso, que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:—No desempenho de um dever constitucional venho hoje inaugurar os trabalhos da nova legislatura. E grato para o meu animo o aproximar-me dos representantes do paiz, por quanto nesse facto se manifesta a alliança subsistente entre a corôa e a nação.

Com as potencias estrangeiras continuamos mantendo e estreitando os laços da mais sincera cordialidade, por muitas vezes manifestada recentemente nas relações directas dos soberanos e chefes do estado com a minha pessoa e a minha familia, e ainda na negociação de importantes convenções que tendem a definir com maior exacção e a firmar em garantias internacionaes o nosso dilatado imperio colonial.

Obedecem a este intuito os convenios negociados entre o meu governo e os do imperio da Allemanha e da republica franceza, e bem assim o accordo ha pouco firmado com o de sua magestade o imperador da China;

Por effeito d'este ultimo ficaram assentes as bases do tratado, que deverá finalmente regular as relações amigaveis subsistentes ha mais de tres seculos entre Portugal e aquelle imperio. Uma concordata celebrada com a santa sé regulou e definiu por seu lado, nos termos da de 21 de Fevereiro de 1857, o exercicio do direito do padroado da corôa de Portugal nas Indias Orientaes; e a circumscripção das dioceses, ultimada por esse facto, permittiu já, após uma tão dilatada interrupção, prover de prelados portuguezes as dioceses de Cochim, Damão e Meliapor.

Um conflicto levantado com sua alteza o sultão de Zanzibar, por motivo da demarcação definitiva de fronteiras da provincia de Moçambique, conflicto durante o qual se affirmaram mais uma vez os brios da marinha portugueza, e que deu em resultado a occupação pelas nossas forças militares da inteira bahia de Tungue, acha-se felizmente em via de solução pacifica, no terreno de negociações directas que em breve prazo devem estabelecer-se entre os commissarios de Portugal e Zanzibar.

Aprouve á Providencia Divina abençoar o enlace do principe real, meu muito amado filho, com o nascimento do principe da Beira, penhor da manutenção da dynastia e das instituições que ella symbolisa. O jubilo com que esse acontecimento foi saudado pelo paiz, captivando a minha gratidão, mais uma vez veiu accentuar a reciprocidade de affectos que prendem o povo portuguez á dynastia nacional.

Com geral socego se verificaram ha pouco em todo o reino os actos eleitoraes, a que foi mister proceder por effeito da dissolução, realisada em Janeiro, da parte electiva da camara dos dignos pares, e da camara dos senhores deputados.

Cumprir-vos-ha apreciar opportunamente a importancia e urgencia de algumas providencias extraordinarias que o meu governo entendeu dever decretar no intervallo das sessões legislativas. A fim de o relevar da responsabilidade em que incorreu por semelhante facto ser-vos-ha apresentada a conveniente proposta de lei.

Por egual serão submettidas ao vosso exame outras propostas tendentes a modificar o processo de eleição dos dignos pares, bem como a melhorar a instrucção superior e os serviços da policia e beneficencia publica. A reforma da legislação commercial e do processo criminal, a reorganisação dos serviços judiciaes, a modificação da lei do recrutamento, base primordial para a constituição da força publica, e ainda outras propostas complementares da ultima organisação do exercito, deverão egualmente constituir assumpto das vossas deliberações.

Pelo ministerio das obras publicas vos serão apresentadas providencias tendentes a acelerar, sem aggravamento dos encargos actuaes do estado, a conclusão da rede total da viação ordinaria, a fomentar a agricultura e a industria, a regular as relações entre o capital e o trabalho. A melhor organisação da fazenda colonial pelo desenvolvimento das receitas provinciaes, e a mais severa fiscalisação dos dinheiros publicos, constitue outro problema que reclamará a vossa mais seria attenção.

Mantem-se alto o credito do estado, e a desafogada situação economica dos mercados em geral, e da nação, tem-se reflectido de um modo auspicioso, quer no espontaneo e avultado crescimento das receitas publicas, quer nas condições eminentemente favoraveis com que tem podido realisar-se as operações do thesouro.

Consolidar essa situação, organisando um orçamento que constitua a expressão exacta do estado da fazenda publica, e no qual a despeza ordinaria, abrangendo a totalidade das verbas que como taes devem ser classificadas, seja saldada pelos recursos ordinarios, e a extraordinaria se reduza ao que for strictamente indispensavel, tal foi o plano a que o meu governo subordinou a coordenação do orçamento geral do estado. Para tanto conseguir sem recorrer a novos impostos, ser-vos-hão apresentadas pelo ministro respectivo propostas fazendo variar a incidencia, e alterando os processos de lançamento e arrecadação dos impostos existentes, ou ainda adiando o pagamento de encargos avultados, por effeito de uma operação ligada á reforma da circulação fiduciaria, problema do mais vasto alcance economico e financeiro.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

Largo campo fica assim franqueado á vossa actividade. Possa esta ser fecunda em resultados que avigorem o organismo social, exaltando e engrandecendo a nação. A prudencia nas deliberações, a apreciação consciencioza e patriotica dos assumptos sujeitos ao vosso exame, terão além de tudo o valor do exemplo partindo do alto. Cumprindo um dever para com a patria, dareis por essa fórma novo brilho á grave missão de legislar para um povo.

Está aberta a sessão.»

GRANDE CRIME NO PORTO

1825

Em a noite de sabbado, 12 de Março de 1825, appareceu na rua do Cirnes, do Porto, uma barrica que alli havia sido abandonada.

No domingo 13, procedendo as auctoridades á abertura da referida barrica deu-se com o espectaculo mais espantoso.

Estava dentro d'ella o cadaver de um homem assassinado, enterrado em sal!

O cadaver depois das necessarias averiguações foi enterrado no adro da egreja de Santo Ildefonso.

Descobriu-se que a referida barrica tinha saido de um armazem, sito na rua do Laranjal, não mui distante d'onde foi achada; segundo a declaração de um dos gallegos que foi convidado para a conduzir, e depoimento de outro que a acompanhava.

Tendo o juiz do crime mandado comparecer perante si, a fim de serem interrogados, o negociante José Antonio de Araujo e Silva, da rua dos Lavadouros; seu caixeiro Antonio de Sousa Guimarães, por alcunha o *Nora*; e o seu gallego pacoteiro, Antonio Linhares, não se poude verificar a intimação, por terem desapparecido.

Abaixo publicamos o auto de declaração do achado da barrica, e o aviso do juiz do crime, ácerca dos individuos que haviam desapparecido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUTO DE DECLARAÇÃO

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1825, aos 13 de Março nesta cidade do Porto, e sitio da rua do Cirnes, aonde veiu o dr. juiz de fóra do crime, comigo escrivão, e o d'este juizo *Manoel Pereira Mendes*; alli sendo presentes *Maria Ferreira* e *Maria de Jesus*, ambas solteiras, moradoras nesta mesma rua, que assim disseram chamar-se, mandadas comparecer na presença d'elle ministro, por constar foram as primeiras que encontraram neste sitio um barril, em o qual se achou o cadaver de um homem mettido em sal; e logo elle ministro as ajuramentou a ambas aos santos evangelhos, encarregando-lhes declarassem o modo e fórma por que encontraram o dito barril, e conheceram o que continha; se sabem quem alli o conduziu e a direcção que trazia; e recebido por ellas o dito juramento, declararam que pouco antes das 7 horas da tarde do dia de hontem, foram á venda que fica neste sitio, defronte da fonte, e demorando-se algum tempo, quando voltaram para suas casas, já de noite, porque tinham brincando uma com a outra, caiu ella declarante *Maria Ferreira* sobre um barril, saltando-lhe fóra da mão um testão que levava; e indo procurar uma luz, com ella voltou para ver se o achava, e examinando então a dita quartola, se persuadiu que ella continha pescado, pelo que foi dar parte ao cabo da policia *Mathias*, o qual veiu, e fazendo destampar o barril, se achou por cima coberto com roupa, e tirando-a se viram os pés de um homem com botas calçadas, e tirando-o para fóra, acharam um cadaver mettido em sal, o qual estava vestido de pantalonas, colete e casaca, achando-se-lhe umas pequenas chaves, e entre o sal uma faca de ponta; que ellas declarantes ignoram quem alli poz o dito barril; ignoram quem era o cadaver, por não estar já em estado de se poder conhecer; e da mesma fórma ignoram a direcção dos conductores até áquelle sitio, por não saberem de onde veiu, e que nada mais tinham que declarar, ao que nós escrivães damos fé.

E sendo presente o cadaver, lançado sobre um pouco de sal, nós escrivães o não podemos reconhecer, por se achar inteiramente desfigurado; e junto d'elle se acharam uma navalha de ponta, com cabo de osso, uma faca de ponta com bainha de couro, um canivete, com cabo de osso, e duas chaves presas por uma argola, que parecem de caixa ou gaveta de qualquer traste; e no cadaver se achou ao pescoço umas contas com uma cruz de latão; e estando o mesmo cadaver vestido com casaca, colete, camisa, e pantalonas e botins, parecendo a casaca de côr preta, o colete de veludilho preto, e as calças de ganga amarella, o que bem se não póde affirmar, por se achar a mesma roupa inteiramente damnificada pelo sal; e sendo examinados os bolsos da dita roupa, se não achou cousa alguma nos do colete e calças; e no bolso da casaca se lhe achou um lenço e uma caixa de papelão redonda para tabaco, do tamanho de uma hostia ordinaria, com uma arvore junto do rio e duas figuras, uma de homem e outra de mulher, com um letreiro — *Les Burguénses;* — e examinando-se os farrapos que cobriam o cadaver no barril, entre estes se achou uma sacca que levará 200 moedas em prata, com as letras iniciaes — *S & F;* — sendo de notar que o cordão das contas se não acha podre, bem como o cordão da sacca; estando esta porem um tanto podre, o que tudo elle ministro mandou para juizo, para as averiguações necessarias; e de presencearmos esta achada, nós escrivães damos fé, bem como a damos de se achar junto ao cadaver o barril, que nos pareceu ser de sete a oito almudes, e junto ao cadaver uma porção de sal, que nos parece ser 2 razas, pouco mais ou menos, pela medida d'este genero.

E comparecendo neste acto os cirurgiões approvados e do partido da relação, *Luiz Baptista Cardoso Coelho* e *Antonio Ferreira de Jesus;* elle ministro devidamente os ajuramentou, encarregando-lhes vissem e examinassem o cadaver que se achava presente, e declarassem o estado em que o achavam, e se lhe encontravam offensas que produzissem a morte, e bem assim que examinassem os trapos que cobriam o cadaver, e declarassem se lhe achavam alguns vestigios de sangue, e recebido por elles o dito juramento, passando a fazer o dito exame, na presença d'elle ministro, e de nós escrivães declararam o seguinte:

Que o cadaver, não obstante estar todo vestido com a propria roupa e mettido entre sal, estava já em total dissolução, e por isso só se poude observar o seguinte: Tinha separada a cabeça do corpo pela articulação d'esta, com a primeira vertebra, e tão somente pendurada pelas partes molles ou musculos do lado esquerdo, o que mostrava ter sido feito com instrumento cortante. Tinha mais na cabeça, na parte superior do osso coronal, uma ferida de lambo, de couro e carne cortada, descobrindo o craneo na extensão de 3 pollegadas, com fractura do mesmo; tinha juntamente fracaçados ou esmigalhados ambos os ossos femures, na sua parte media, o que mostrava ter sido feito com instrumento contundente, e que mostrava pela dissolução, fetido, côr das partes molles e podridão da roupa, principalmente a unida ao corpo, estar este morto ha muito tempo, sem que se possa fazer um calculo acertado, mas sim calcular que a morte teria logar de entre 1 a 3 mezes; e declararam mais que nos pannos ou farrapos havia vestigios de sangue, e que qualquer dos mencionados ferimentos era de sua natureza mortal de necessidade; e de assim o declararem os ditos cirurgiões, e vel-o nós escrivães damos fé; e de tudo mandou elle ministro lavrar este auto, de cujo contheudo egualmente a damos, bem como de lêr este auto ás declarantes e cirurgiões, e o assignou novamente com os cirurgiões, e nós escrivães pelas declarantes não saberem escrever. — *Antonio da Rocha Martins Furtado* o escrevi e assignei. — *Chocha do Couto — Antonio da Rocha Martins Furtado — Luiz Baptista Cardoso Coelho — Antonio Ferreira de Jesus — Manoel Pereira Mendes.*

AVISO

Adverte-se em nome do ill.mo dr. *Manoel Nunes Chocha do Couto*, juiz de fóra do crime d'esta cidade, que para se vir no conhecimento do verdadeiro auctor de tão horroroso homicidio, se faz indispensavel que compareçam perante o referido juiz para serem interrogados, o negociante *José Antonio de Araujo e Silva*, da rua dos Lavadouros d'esta cidade, e seu caixeiro *Antonio de Sousa Guimarães*, por alcunha o *Nora*, e o seu gallego e pacoteiro *Antonio Linhares*, os quaes logo no dia 13, depois que se deu principio ás averiguações judiciaes desappareceram, e por mais diligencias que se tenham feito por elles, não tem apparecido; e por isso se responsabilisa, em nome de sua magestade fidelissima el-rei nosso senhor, a quem immediatamente se vae a dar parte com o presente aviso, toda e qualquer pessoa que os acoutar e lhes der auxilio, ou lhes não impedir a saida por terra ou por mar, ou os não denunciar perante o dito dr. juiz do crime, sabendo aonde existem.»

Ao governo portuguez

Se é verdade que a companhia constructora do caminho de ferro de Lourenço Marques contractou ou vae contractar a construcção com uma outra companhia, organisada em Londres, devemos já contar como certo, mais um desastre para Portugal. Linha ferrea e Moçambique ficarão de todo nas mãos dos inglezes.

Já, por desgraça nossa, sabemos, que cada um dos centenares de tratados e convenções, feitos desde o principio da monarchia portugueza, entre Inglaterra e Portugal, deixou esta nação a contar os desastres pelo numero dos contractos. E ainda que o alludido *contracto* seja com uma companhia apparentemente particular ingleza, é certo que esta ha de fatalmente segurar a *presa* com a força da artilheria britannica.

Que o governo e a imprensa saibam cumprir o seu dever.

Um portuguez.

NOTICIARIO

Exposição do Senhor dos Passos — A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça resolveu expôr á adoração dos fieis devotos aquella veneranda imagem, na quinta feira santa, desde a 1 hora da tarde ás 8 da noite; e na sexta feira estará tambem exposto no mesmo templo o Senhor no Sepulcro, havendo sermão, que principiará ás 6 horas da tarde.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Quiteria de Jesus, filha de José Lopes e Maria Joanna, de Villeirinho, de 39 annos, fallecida no dia 28 de Março.

Maria da Conceição, filha de João Pimentel Bixo e Bernardina Duarte Teixeira, de Coimbra, de 23 annos, fallecida no dia 28.

Francisco da Fonseca, filho de José da Fonseca e Anna da Piedade, de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 29.

D. Carolina de Jesus Mendonça David, filha de Manoel Fernandes Mendonça e D. Maria da Encarnação, de Lisboa, de 40 annos, fallecida no dia 2 d'Abril.

Maria Cardosa, filha de Hypolito dos Santos e Anna Cardosa, da Pedrulha, de 10 annos, fallecida no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:197.

Parlamento — Tanto na camara dos pares, como na dos deputados foram na sessão de hontem eleitas as commissões de verificação de poderes.

Centenaria — Prefez 100 annos, em 12 de Março ultimo, a sr.ª D. Joaquina Ribbas, residente na Marinha Grande. Dirige ainda a sua casa e conserva todas as suas faculdades mentaes.

A questão dos tabacos — Dizem do Porto que está quasi completo o pessoal nas fabricas.

Na *Portuense* estavam hontem a trabalhar cerca de 1:250 mulheres e todos os homens, e na *Lealdade* 700 cigarreiros e 100 charuteiros, aproximadamente.

Desastre na estação do caminho de ferro no Porto — Communicam-nos o seguinte:

«Presenciamos no dia 19 de Março um caso que muitissimo nos contristou, e foi o seguinte: O revisor Mattos, na occasião que subia uma escada na estação d'aquella cidade, para descançar alguns minutos da sua continuada fadiga, caiu de forma tal que partiu uma perna, sendo logo levado em braços para se lhe applicarem os primeiros curativos, e em seguida soubemos que deu entrada em uma casa de saude.

Temos visto este digno empregado nos caminhos de ferro por muitas vezes e sempre com muita actividade e zelo pela companhia, tratando os passageiros com uma urbanidade que bem demonstra a fina educação que recebeu.

É muito provavel que a companhia dos caminhos de ferro não só abone as despezas a este probo empregado, mas que até lhe leve em conta o tempo que esteve sem poder trabalhar.

Temos a necessaria confiança no muito digno director o ex.mo sr. Pedro Ignacio Lopes, porque s. ex.ª sempre teve em consideração os trabalhadores, e mesmo porque sabemos que sempre teve em consideração os que trabalham com actividade, para sustentar com o seu diminuto ordenado uma numerosa familia.»

Inauguração do caminho de ferro de Cintra — *Cintra*, 2. — Começou hoje a circulação publica de comboyos na linha ferrea para Lisboa.

O primeiro comboyo trouxe grande numero de visitantes e tambem para Lisboa foram muitas pessoas.

Na *gare*, onde ha affluencia, tocam á chegada dos comboyos as philarmonicas da villa e de S. Pedro.

Attentado contra o Czar — O *Standard* publica um telegramma de Vienna dando algumas informações ácerca da conspiração militar descoberta na Russia. Dizem esses telegrammas que nas guarnições do Caucaso teem sido presos muitos officiaes do exercito. Nada menos de 100 estão encarcerados em Tiflis.

Socialistas — *Berlim*, 3. — A policia de Lubeck deu hontem busca ás moradas de 25 socialistas-democratas, e apprehendeu alli escriptos compromettedores.

Questão do Oriente — Noticias recebidas da Bulgaria affirmam que ganhou grande terreno o movimento a favor do principe Alexandre de Battenberg, d'onde resulta, portanto, a completa autonomia de todo o territorio bulgaro e roumelista.

Attentado em Madrid — *Madrid*, 2, n. — Esta tarde, quando a camara dos deputados estava em sessão, um continuo descobriu casualmente á entrada da sala das sessões, escondido atraz do reposteiro, um cartucho de 12 centimetros carregado d'uma substancia explosiva. O cartucho foi remettido para o laboratorio chimico, a fim de ser analysado. A noticia d'este facto produziu viva sensação na camara. A porta onde foi achado o cartucho, é aquella por onde entra o governo e o presidente da camara. A *Correspondencia de Espana* accrescenta que o cartucho tinha o rastilho acceso, quando o continuo o descobriu.

Madrid, 2, n. — Esta noite no patamar da escada do ministerio da fazenda rebentou um cartucho carregado de materia explosiva, quebrando alguns vidros, mas não fazendo nenhuma victima.

Madrid, 3. — O exame feito no laboratorio chimico ao cartucho encontrado na camara dos deputados durou 4 horas, resultando conhecer-se que era um cartucho metalico, carregado de dynamite e encerrado em um outro de pergaminho, havendo entre ambos uma substancia gordurosa misturada com polvora e em uma das extremidades um rastilho de 50 centimetros.

Opina-se que esta machina infernal produziria explosão e incendio simultaneos, e calcula-se que a força explosiva do cartucho abrangeria seis metros de raio.

Vejam nos annuncios os Grandes Magasins do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

25 DECLARO, na qualidade de vogal da junta de parochia da freguezia de Santa Cruz, que não assisti á sessão de 31 de Março ultimo, e se estivesse presente votaria contra a cedencia á ex.ma camara municipal da serventia para o magestoso santuario.

Coimbra, 4 de Abril de 1887.

João Lopes Junior.

COMPANHIA DE UTILIDADE DOMESTICA CONIMBRICENSE

24 PREVINEM-SE os srs. accionistas e o publico que se abrem os talhos no dia 9 do corrente, nos seguintes locaes:

Talho n.º 1
Rua da Sophia, n.º 39 a 41

Talho n.º 2
Rua da Trindade, n.os 45 a 47

Talho n.º 3
Praça do mercado, D. Pedro V, barraca n.º 7

É APROVEITAR A OCCASIÃO

CASA LEÃO D'OURO

121 — *Rua de Ferreira Borges* — 127

23 NESTE bem conhecido estabelecimento ha para liquidar os artigos seguintes, por preços sem competencia.

Um saldo de chitas e setinetas, que eram de 100, 120, 135 e 170, vendem-se agora a 75, 90, 100 e 120 réis o metro.

Um dito de lenços de algodão de côr, a principiar em 50 réis; dito de seda desde 450 réis.

Chapéus de feltro, molles e rijos, para homem, a principiar em 900 réis, e para creança em 500 réis.

Uma grande variedade de casemiras e flanellas de côr, a principiar em 1$200 o metro, podendo ficar um fato depois de acabado, desde o preço de 7$500 réis.

O proprietario d'esta casa continua a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem e creança, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

22 O EX.mo SR. VISCONDE DAS DEGRACIAS, director e proprietario da fabrica de gesso a vapor na quinta de S. José no Pinheiro, freguezia de Soure, tem gesso á venda, que póde fornecer, garantindo a sua boa qualidade, por preços sem competencia.

Os preços do gesso por tonelada metrica, posto na estação de Soure, são para adubos a 3$600 réis, para construcções de enchimentos de fasquia a 5$000 réis, e superior de 1.ª qualidade a 9$000 réis.

Quem quizer póde dirigir-se ao director e proprietario acima mencionado.

21 VENDE-SE o olival denominado Camarzão, ao Olho de Boi, em Coselhas, com 322 oliveiras. Parte do norte com o sr. Gonzaga, d'esta cidade, e do sul com o sr. dr. Francisco Rodrigues. Trata-se na rua dos Sapateiros, com Francisco de Sousa Pinto.

BOA PECHINCHA

CARNEIRO, PRESUNTO E TOUCINHO

20 FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam aos seus amigos e freguezes que em vista dos gados abaterem nos mercados, por essa razão resolveram reduzir os preços, sendo o carneiro de superior qualidade, a 120 réis cada kilo, nas barracas da praça de D. Pedro V, n.os 29, 30, 31, 32 e 33.

Tambem vendem nas barracas do mesmo mercado, n.os 14, 16, 17 e 20, presunto caseiro de boa qualidade, sendo inteiro a 260 réis o kilo, e a retalho a 280 réis; toucinho do Alemtejo a 260 réis e da terra a 230 réis; assim como carne de porco, fresca, todos os dias, a 240 réis, e manteiga de porco a 300 réis.

É de esperar que o respeitavel publico visite aquelles estabelecimentos, onde encontrará as melhores qualidades neste genero.

A CARIDADE PUBLICA

19 VAMOS chamar a attenção das pessoas caridosas para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta e recolhida, que mora na rua de Sub-ripas, n.º 21. Compõe-se de duas irmãs, uma d'ellas quasi cega, sem terem absolutamente meios alguns, e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da Sagrada Paixão e morte do Redemptor e da sua Resurreição, pedimos ás almas bemfazejas que lhes mandem o que poderem e fôr da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

NOVO METHODO DE ESCRIPTA

PARA USO DAS

ESCOLAS PRIMARIAS

18 ACABA de ser publicada e exposta á venda a 3.ª edição do novo methodo de escripta em exercicios graduados, segundo as regras da calligraphia, para uso das escolas de instrucção primaria, pelo antigo professor da mesma disciplina, Luiz da Costa Gomes.

Approvada segundo o parecer da junta consultiva de instrucção publica.

Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Orcel, rua das Fangas; Figueira, srs. Costa & Companhia; em Arganil, na do sr. João Travassos, etc. Em casa do auctor, nesta villa, onde se faz abatimento conforme o numero de exemplares que se requisitar, recebe-se para este fim a sua importancia em vales e sellos do correio, como até agora, podendo d'ora ávante enviarem tambem sellos forenses até á taxa de 500 réis.

Preço actual de cada exemplar 200 réis.

OBJECTOS TYPOGRAPHICOS

17 NO DIA 10 do corrente e seguintes, por 10 horas da manhã, vão vender-se todos os objectos que fazem parte da typographia Nacional, na rua da Sophia, em Coimbra.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

POSTO HIPPICO

13 FAZ-SE publico que se acha aberto o posto de cobrição d'este districto, na antiga quinta districtal, situada na estrada do Almegue.

São prevenidos os donos das eguas que hajam de concorrer ao posto, de que na conformidade do artigo 18.º do regulamento das caudelarias do estado, sómente serão alistadas as que, além da boa conformação, tiverem pelo menos 1m,48 d'altura, e nem menos de 3 annos feitos, nem mais de 14.

Coimbra, 1.º d'Abril de 1887.

O intendente de pecuaria, director do posto — *Joaquim Augusto Rodrigues.*

Professor d'instrucção primaria

ALEMTEJO

14 PRECISA-SE um nas vastas herdades do *Monte das Flores*, no Alemtejo, a 5 kilometros de Evora, pertencentes á ex.ma casa Almeida Margiochi.

Prefere-se o homem solteiro, de meia edade e de costumes simples. Além do ensino em escóla propria, situada no mesmo *Monte das Flores*, terá a seu cargo o auxiliar o feitor em trabalhos de escripta. Fica esta herdade sobre o caminho de ferro e tem estação especial. Quem estiver no caso de vir desempenhar este cargo dirija-se para Evora a Antonio Francisco Barata e exponha condições.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e francez comendo 587 gravuras ineditas de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhora e de Criança, etc. etc. e contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras são enviadas *gratis & franco* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cª
Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora *Travessa de S. Nicolau 102-1º*.

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo ó Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega pagas pelo nossa casa de Lisbôa.

VILLA DE VEIROS

ALEMTEJO

12 PRECISA-SE nesta povoação d'um individuo habilitado a preparar para exames d'instrucção primaria elementar e complementar, dois ou tres estudantes de tenra edade. O individuo que pretender póde dirigir-se a F. S. Maldonado, residente na mesma villa, e comprovando as suas habilitações e bons costumes, contratar-se-ha o ordenado e mais condições. Previne-se que é de toda a probabilidade poder ter outros discipulos, o que se lhe admittirá.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

11 ESTA companhia continua fazendo as seguintes operações:
Emprestimos hypothecarios;
Emprestimos a camaras municipaes e juntas geraes, sobre consignação de impostos ou quaesquer rendimentos proprios;
Depositos á ordem ou a prazo, abonado o juro que se convencionar;
Emprestimos a curto prazo sobre penhor de obrigações da companhia, titulos de divida publica ou outros que se reputem devidamente garantidos.

Tabella das annuidades dos emprestimos hypothecarios, municipaes e districtaes, calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluida a amortisação e commissão; e para os prazos abaixo designados:

ANNOS	ANNUIDADES		ANNOS	ANNUIDADES	
	Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes		Emprestimos particulares	Emprestimos districtaes e municipaes
—	—	—	35	6$879	6$579
10	13$629	13$329	40	6$605	6$305
15	10$353	10$055	45	6$407	6$107
20	8$767	8$167	50	6$262	5$962
25	7$851	7$551	55	6$154	5$854
30	7$270	6$970	60	6$072	5$772

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.° de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações de juros de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Esta companhia encarrega-se, porém, a pedido e por conta dos mutuarios, da venda em praça, por meio de corrector, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios. A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo, ou em parte, e em qualquer épocha, o capital do seu emprestimo, pagando á companhia nesse acto a importancia de um 1/5 % ou 2 por mil réis, sobre o capital que antecipar.

Estes pagamentos podem ser feitos á escolha do mutuario em metal, ou em obrigações eguaes no juro e typo á do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal ou 90$000 réis em dinheiro.

O capital levantado é isento de decimas de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular, e portanto, gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos á fazenda nacional.

Nas obrigações não se designa o nome dos mutuarios, ainda que estas sejam de assentamento.

As despezas preparatorias dos emprestimos são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantamente, pagarão para esse effeito 1/5 % da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis, nem mais de 50$000 réis.

Este preparo é destinado a compensar a despeza que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia, para maior rapidez das transacções.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou de impressos para propostas de emprestimos.

O governador interino,

Lourenço Antonio de Carvalho.

AMENDOAS E CARTONAGENS

176, rua de Ferreira Borges — largo do Principe D. Carlos, 2 a 8

COIMBRA

10 JOSÉ TAVARES DA COSTA convida os seus amigos, freguezes e o publico em geral, a visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão um variadissimo sortimento de cartonagens — **o que ha de mais CHIC no genero** — e amendoas francezas, recebidas directamente de Paris, que vende por preços sem competencia. Recebeu tambem uma grande variedade de amendoas de Lisboa, que se tornam muito recommendaveis pelo seu bom acabamento e pela sua finissima qualidade.

Continua egualmente a ter grande e escolhido sortimento de generos de mercearia, taes como, assucares refinado, pilé e em formas, arroz nacional e estrangeiro, chá, café, bolachas e biscoitos nacionaes e inglezes, vinhos finos do Douro, Jerez, Madeira, Champagne, Bucellas, Carcavellos e Collares, genebras, cognacs, licores e muitos outros artigos, que se recommendam pela sua especialidade e pelo aceio, sempre esmeradissimo e cuidadosamente empregado no desempenho de qualquer encommenda.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12
Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT
Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR — rua Ferreira Borges, 54, 56

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE: Pharmaceutico dos Hospitaes, Paris, Auctor da Pancreatina
Em todas as Pharmacias

CURA DA SURDEZ
Os **TYMPANOS ARTIFICIAES**, com privilegio, de **NICHOLSON**, curão os diviso a **Surdos**, qualquer que seja a origem d'ella. — Curas estupendas se tem realisado. — Por vinte cinco centesimos (25c) recebe-se, franco de porte, um livro de 80 paginas, illustrado, com as descripções interessantes das tentativas feitas para curar a **Surdez**, bem como cartas de recommendação de Doutores, Advogados, Editores e outros homens eminentes curados por estes **TYMPANOS** e que lhes proclamão a utilidade.
Dirijão-se a ***J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS***

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.
***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT
Licor concentrado e titulado
O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigua e affecções das mucosas.
O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.
Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura: *[assinatura] Guyot*
Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.
FABRICAÇAO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Cartonagens e amendoas

4 GRANDE sortido de amendoas de Lisboa e francezas.
Lindas cartonagens para as mesmas.
Centros e figuras decoradas, surprezas, brindes e muitos outros artigos gostaveis na presente época.

58 — Rua do Visconde da Luz — 62

LOJA PARA ARRENDAR

3 NA PROXIMA quinta feira, 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, arrenda-se em praça particular, pelo tempo de 4 annos, sobre o lanço de 100$000 réis annuaes, uma loja na rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18, aonde esteve o estabelecimento de Antonio Duarte Arcosa. A praça é feita na mesma loja.

Á CARIDADE PUBLICA

2 MARIA AVELINA, moradora na rua do Carmo, n.° 27, 1.° andar, filha do antigo advogado d'esta cidade, o bacharel Manoel Pedro Simões, achando-se no maior desamparo e miseria, impossibilitada até pelas suas molestias, de em parte do anno não poder ir pessoalmente solicitar a esmola das pessoas caridosas, vem, por este meio, pedir ás almas piedosas e bemfazejas, que em louvor da Paixão e morte do Redemptor e da sua Resurreição, concorram para minorar a sua desventura, o que Deus lhes recompensará.

ARCÃO

1 HA para vender um arcão grande e bom para azeite. Nesta redacção se diz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:454		COIMBRA — SABBADO 9 DE ABRIL DE 1887	Anno XL	

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

I

O marquez de Pombal que, sem duvida, valia muito mais que certos pretenciosos da epocha presente, entendeu que devia não só reformar a Universidade, mas conserval-a em Coimbra e engrandecel-a, fazendo aqui construir magnificos edificios, para serviço das differentes Faculdades.

A tal ponto levava o grande ministro o seu affecto á Universidade que não duvidava fazer para ella convergir alguns estudos, que se haviam anteriormente estabelecido em Lisboa.

Assim, dizia o marquez de Pombal, em carta dirigida ao reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos, em data de 27 de Novembro de 1772: — *Não posso retardar ao conhecimento de v. s.ª tres cousas, que estou certo, em que lhe hão de ser agradaveis. — A primeira é a que se contem na copia inclusa, que o é do alvará por que sua magestade mandou cessar todos os estudos de mathematica, antes estabelecidos no Collegio dos Nobres d'esta côrte, para que toda a força d'elles se ponha nessa Universidade.....»*

Como se vê, referia-se o marquez de Pombal a um alvará. Tem elle a data de 10 de Novembro de 1772, e parece-nos conveniente transcrever do seu preambulo as razões que haviam motivado o estabelecimento dos estudos mathematicos no Collegio dos Nobres, em Lisboa, e a sua transferencia para a Universidade de Coimbra.

Diz-se nesse preambulo:

«As totaes ruinas em que na Universidade de Coimbra achei sepultadas as sciencias, fizeram necessario que nos estatutos do Collegio dos Nobres, publicados com a minha lei de 7 de Março de 1761, désse no titulo 11.° d'elles toda a providencia, com que a possibilidade podia até então permittir, que eu antecipasse pelo menos a alguns dos meus subditos os conhecimentos das sciencias mathematicas, que fundam os solidos principios para as instrucções das outras disciplinas: fazendo a indispensavel urgencia, de que os considerei, com que mandasse dar principio ás noções no referido Collegio, *ainda que com o claro conhecimento, de que a vastidão de tão compridas sciencias se não podia bem comprehender, nem nos limites do referido Collegio, nem nas tenras edades dos alumnos d'elle; necessitando do mais amplo theatro de uma Universidade, e do concurso de discipulos de edades mais maduras.»*

Os serviços prestados á Universidade de Coimbra pelo marquez de Pombal são tantos e tão relevantes, que não se compadece a menção de todos elles com as dimensões do nosso periodico; e por isso nos limitamos agora ao que deixamos indicado.

Em quanto, porém, o illustre reformador assim procedia, exaltando e engrandecendo a Universidade e a cidade de Coimbra, decorrido tempo, outros ministros entenderam dever ir minando a obra do grande Pombal, preparando a pouco e pouco o terreno para a completa extincção d'este estabelecimento, alvo dos seus desejos e esforços.

Foi principalmente em 1835 que mais activamente se manifestaram os trabalhos dos inimigos da Universidade de Coimbra.

Além das commissões nomeadas, pelas côrtes e pelo governo, para preparar as reformas do ensino, foi creado por decreto de 7 de Setembro de 1835, em Lisboa, um conselho superior de instrucção publica.

Em carta particular, dirigida da capital em 24 de Outubro do mesmo anno, pelo sabio D. Francisco de S. Luiz, ao secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, referindo-se á creação do mencionado conselho superior e aos individuos de que se compunha, dizia elle relativamente aos planos que havia contra a Universidade de Coimbra:

«A Universidade fica em escola de Jurisprudencia, sem dinheiro. — A Theologia irá para os seminarios episcopaes, quando os houver. — As Naturaes ficam em preparatorios. — Os bellos estabelecimentos que lhes pertencem ficam fechados, ou serão transportados para Lisboa.»

No entanto iam seguindo os inimigos da Universidade os seus planos.

Por decreto de 7 de Novembro de 1835 foi creado em Lisboa o *Instituto das sciencias physicas e mathematicas*, o qual vinha a dar um golpe profundo nas Faculdades de Mathematica e Philosophia.

De modo que, ao mesmo tempo que o marquez de Pombal havia julgado altamente conveniente transferir os estudos de mathematica do Collegio dos Nobres para a Universidade, os modernos reformadores achavam que deviam ir desfazendo a obra do illustre ministro de D. José.

No dia 18 do mesmo mez de Novembro dizia a este respeito D. Francisco de S. Luiz, ao secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva:

«Já vem nos periodicos a nomeação dos lentes para o Instituto. Entre elles Thomaz, Pestana, Pegado, e Sá, roubados á Universidade, com o fim, ao que parece, de lhe darem *morte lenta*, que é a expressão *de que usam.*»

A proposito d'estes lentes da Universidade, nomeados para o Instituto de Lisboa, vem o dizer que a Universidade tem tido muitos lentes distinctissimos nas sciencias, e em extremo dedicados a este estabelecimento, pugnando pelo seu credito e pela sua conservação em Coimbra.

A par d'esses, porém, tem havido outros lentes que não tem tido nenhum amor á Universidade, sendo pelo contrario o seu maior desejo o deixal-a, indo para Lisboa, onde esperam ter mais gozos e distracções do que nesta cidade.

Ainda não houve lente que se atrevesse a propôr directamente a extincção da Universidade; mas já houve lente, e não ha muito tempo, que não duvidou propôr a creação em Portugal de tres Universidades, em Lisboa, Porto e Coimbra, inteiramente identicas, com as mesmas disciplinas, organisação, graus e prerogativas, o que era a maneira de conseguir o que se pretende, que é acabar com a Universidade de Coimbra, pois que ninguem desconhece que num paiz tão pequeno e com tão poucos recursos como o nosso, não se podem conservar tres Universidades.

Antes da creação do mencionado Instituto, em 7 de Novembro de 1835, já no dia 26 de Outubro havia sido apresentada em congregação geral das Faculdades de Leis e Canones, uma portaria do conselho superior de instrucção publica, datada de 19 do mesmo mez, na qual lhe mandava discutir e propôr, antes do fim d'esse mez de Outubro, o programma de um curso completo de Jurisprudencia.

A congregação d'estas Faculdades resolveu em 30 de Outubro, não cumprir esta portaria, por ser illegal, visto se ir intentar uma reforma legislativa da Universidade, sem o concurso e approvação das côrtes.

Reunida novamente a congregação em 20 de Novembro, resolveu mais que se expozesse ao governo, que não era a repugnancia a uma legitima e sabia reforma que a inclinava a tomar o referido assento, pois que continuava a discutir o programma da organisação de uma Faculdade de Jurisprudencia; mas sim a illegalidade da ordem que se lhe dirigia para cumprir.

No dia 23 de Novembro reuniu-se o claustro pleno da Universidade, sob a presidencia do vice-reitor, o dr. José Alexandre de Campos; e conformando-se com as deliberações das Faculdades de Canones e Leis decidiu representar ao governo, para que mandasse suspender o effeito e execução de quaesquer reformas legislativas da Universidade, feitas, ou que se intentassem fazer, sem o necessario concurso e approvação das côrtes.

Já, porém, no dia 18 antecedente, o governo, de que era ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, tinha pedido a demissão, sendo substituido por outro, de que era ministro do reino Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque.

O novo governo, por decreto de 2 de Dezembro mandou suspender os decretos de 7 de Setembro, ácerca da instrucção primaria, e 7 e 17 de Novembro ácerca da instrucção superior, em que se incluiam as medidas com que se tratava de minar a existencia da Universidade, e preparar a sua futura extincção.

Foi suspenso o pagamento de todos e quaesquer vencimentos pecuniarios estabelecidos nos decretos revogados; devendo todos os lentes da Universidade, professores e mais funccionarios, que haviam sido deslocados, regressar sem perda de tempo ao exercicio das respectivas funcções.

Por esta forma poude a Universidade de Coimbra conjurar, por então, a guerra que se lhe promovia.

Não cessaram, ainda assim, os inimigos da Universidade de empregar todos os meios para a aniquilar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FACULDADE DE DIREITO

Alguns periodicos tem procurado espalhar o boato de que se trata de transferir provisoriamente para o Porto a Faculdade de Direito.

Não nos admira que haja o desejo de fazer sair de Coimbra, não só provisoria, mas definitivamente a Faculdade de Direito e as outras Faculdades.

Para isso se trabalha ha muitos annos; e nunca as intrigas, as exaggerações, as falsidades e as calumnias para o conseguir foram mais activas do que na actualidade; não faltando até quem traiçoeiramente as auxilie, aqui mesmo em Coimbra.

Apezar de tudo estamos convencidos de que ainda d'esta vez não surtirão pleno effeito os manejos dos intrigantes, e que não conseguirão destruir a grande obra do marquez de Pombal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estação chimico-agricola

A camara municipal d'esta cidade resolveu na sua sessão de quarta feira ceder ao governo a parte necessaria na baixa da quinta de Santa Cruz, com as casas da mesma quinta, para o esta-

belecimento da estação chimico-agricola, pela quantia de 8:000$000 réis.

No caso do governo vir no futuro a não precisar d'esse terreno e casas, deverão reverter para a camara municipal, não sendo obrigada esta corporação a dar ao governo quantia maior do que a referida.

Além d'isso, se a camara vier a ter urgencia para algum melhoramento publico de parte do terreno agora comprado pelo governo, este se prestará a cedel-o.

É de esperar que se ultime esta transacção, em que utilisa tanto o governo, como o municipio.

Se assim fôr, a mencionada quantia de 8:000$000 réis será applicada á grande avenida e mais obras necessarias na quinta de Santa Cruz, para facilitar a venda de terrenos para a construcção de casas.

Muito folgaremos que tudo isso se leve a effeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 29 de Março

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, dr. Francisco Adolpho Manso Preto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Mandou-se informar ao director do hospicio, um requerimento de Amalia da Conceição, do concelho de Soure, pedindo subsidio de lactação para seu filho José Augusto.

Foram prestados os esclarecimentos pedidos pelo presidente da commissão executiva d'Aveiro ácerca do processo adoptado n'este districto para os pagamentos e abonos feitos pela commissão districtal á commissão administrativa do corpo de policia civil, e systema de escripturação.

Mandou-se passar certidão do accordão que approvou o orçamento supplementar para construcção do cemiterio da junta de parochia de Souzellas, requerida por Joaquim Carlos d'Oliveira Nazareth.

Devolveu-se ás juntas de parochia de Cadafaz e Sebal Grande os seus orçamentos ordinarios para o corrente anno, por não competir á commissão, mas sim ao sr. governador civil o seu julgamento. (Codigo administrativo, art. 192.º, n.º 5.º e art. 193.º).

Foram ordenados os seguintes pagamentos:—1.º de 15:049$942 réis á Companhia Geral do Credito Predial, importancia das prestações semestraes, que se hão de vencer no 1.º d'Abril proximo;—2.º de 700$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo;—3.º de 150$000 réis ao director do hospicio para pagamento de despezas com o custeamento do mesmo hospicio;—4.º de 10$560 réis a Antonio da Silva Feitor, para pagamento de despezas com a feitura de depositos moveis para servirem durante a construcção das novas latrinas no edificio do governo civil e reparos no mesmo edificio, na semana finda em 19 de Março corrente.

NOTICIARIO

Semana santa—Houve na sé cathedral e capella da Misericordia officios a instrumental, e na capella da Universidade a cantochão.

A exposição do Senhor nas differentes egrejas, na quinta feira, foi muito concorrida de fieis.

Em geral as egrejas estavam muito bem ornadas; sendo, porém, de justiça especialisar a de Santa Cruz.

Companhia Utilidade Domestica Conimbricense — Abriram hoje ao publico os talhos d'esta companhia, situados como previamente se annunciou:

Talho n.º 1—Sophia.
Talho n.º 2 — mercado de D. Pedro V.
Talho n.º 3—rua da Trindade.

Os preços das differentes carnes que a companhia fornece são:

Vacca........	200 réis cada kilo			
Vitella........	240	»	»	»
Carneiro......	140	»	»	»
Lombo de porco	240	»	»	»
Carne de porco.	220	»	»	»

Por estes preços relativamente baratos, com aquelles por que ha pouco se vendia, antes de formada a companhia, já a cidade goza d'um beneficio de quantia superior a trinta contos de réis por anno, calculado o consumo diario em 1:000 kilos, regalia esta que se deve unicamente á creação da companhia.

O publico de certo não deixará de auxiliar, concorrendo aos seus talhos, a fim de não só lhe proporcionar um consumo regular, como porque do augmento d'esse consumo póde resultar mais barateza nos preços.

Devemos tambem fazer conhecida do publico a especialidade da carne, proveniente de bois, creados especialmente para engorda e das outras rezes que são escrupulosamente escolhidas.

Repetimos, auxilie o publico a companhia, que bem merece que o seja, pelo bom serviço que tem prestado, e que esperamos ha de continuar a prestar.

Finalmente, cumpra o publico o seu dever, que a companhia ha de cumprir o seu, temos essa confiança.

Vantagens da concorrencia — A par dos louvores que merecem os iniciadores da Companhia utilidade domestica conimbricense, pelos serviços que deixamos mencionados, é de justiça dizer que os marchantes dos antigos talhos se tem esforçado para que a carne vendida por elles seja de boa qualidade.

Para conhecimento do publico fizeram hontem percorrer por algumas ruas da cidade os bois que elles compraram para o consumo de hoje e dias proximos.

D'esta emulação resulta necessariamente vantagem para o publico, em ser bem servido, porque para isso rivalisam os vendedores, no seu proprio interesse.

Os estudos em Coimbra — Foi adiada para 24 do corrente a abertura da Universidade.

Santuario de Santa Cruz — Amanhã, pelas 11 horas, haverá missa resada no Santuario de Santa Cruz, o qual estará exposto ao publico até ás 2 horas da tarde.

Asylo de Mendicidade—Recebeu este estabelecimento no mez de Março passado os seguintes donativos extraordinarios:

Do ex.mo sr. bispo conde, para commemorar a exaltação do summo pontifice Leão XIII—10$000 réis.

De um anonymo, uma peça de panno de algodão—2$400.

De outro anonymo, para manutenção dos asylados—17$000.

Do sr. Antonio Corrêa de Lemos, dois alqueires de feijão, um branco e outro frade.

Fallecimento — Depois de dolorosa e prolongada molestia, aggravada ultimamente com uma pneumonia, falleceu na quinta feira nesta cidade, o juiz de segunda instancia, o sr. bacharel Isidoro Joaquim de Seabra.

Damos os sentimentos a suas irmãs as ex.mas sr.as D. Constança Seabra e D. Marianna Seabra, e a seu primo e nosso prezado amigo, o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

Arthur Diniz de Carvalho — O nosso amigo o sr. Arthur Diniz de Carvalho abriu hoje de novo o seu acreditado estabelecimento de fazendas brancas, na sua antiga loja da rua do Corvo, achando-se muitissimo melhorado, para o que não poupou esforços.

A Voz do Artista—Entrou no 3.º anno da sua publicação a *Voz do Artista*, d'esta cidade. Felicitamos, por isso, o nosso collega, desejando-lhe todas as prosperidades.

Despacho — O sr. Adriano Pompilio Teixeira Barbosa foi nomeado thesoureiro pagador do districto de Coimbra.

O Viriato e o Correio de Pombal — O *Viriato*, de Vizeu, entrou no 33.º anno da sua publicação, e o *Correio de Pombal*, no 2.º. Damos os parabens aos collegas pelos seus anniversarios.

As andorinhas — O nosso amigo e das andorinhas nos diz o seguinte:

«Vou publicar o facto mais extraordinario que se tem dado nos annaes da historia das andorinhas.

Milhares d'estas aves, chegando até a escurecer o sol, tem apparecido nesta freguezia, causando admiração aos seus habitantes; e confessam os mais antigos d'elles, que nunca se vira aqui numero tão prodigioso d'estas aves.

Felizmente, apparece a lembrança de mudar Coimbra para Mont'arroio, Cellas e Santo Antonio dos Olivaes; e eu quizera que estendessem a cidade até aos Tovins e Chão do Bispo, para dar logar a que estas avesinhas tenham um espaço bastante para propagarem a especie. Vamos mudar Coimbra, e vivam as *andorinhas*.

Uma d'ellas vinha tão fatigada, que não podendo segurar-se á parede da casa, resvalou, entrou por uma janella, e pude apanhal-a facilmente. Arfava-lhe o peito com anciedade. E o coração, tafe, tafe, palpitando sempre estava. Conheci que uma febre *aguda* a dominava; febre facil de se distinguir da *romba*, que para as differençar basta olhar para ellas; porém melhor por mim observada, conheci que a febre era *hymeneal*, que costuma atacar *todas aquellas* que almejam por casar. Dei-lhe logo a liberdade.

Pedem-me para eu ensinar os principaes caracteres por onde se distinguem as quatro especies de andorinhas, que apparecem em Portugal. Aqui os tem:

A *urbica* usa calcinhas,
Alvas qual puro marfim;
Concorrem nesta avesinha
Encantos que não tem fim.

Tem a *rustica* os pés nús,
E rufa côr tem na testa;
Se duas amar podesse,
Com certeza amava esta.

A *riparia* sobre o peito,
Larga tarja escura tem;
Ornato, que lhe dá graça,
Enfeite que lhe está bem.

A *rupestre* é côr de rato
E annuncia a má estação;
Mas só por ser *andorinha*
Merece a minha affeição.

Amigo de seus amigos e das andorinhas.

Boletim de Archeologia — Recebemos o n.º VI da segunda serie, tomo V, do *Boletim de Architectura e de Archeologia da real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, fundada em* 1863.

Continua a vir muito interessante esta importantissima publicação, devida principalmente ao sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva.

Este numero traz na *Secção de Archeologia*, a *Architectura monumental. Templos da Grecia* (conclusão), pelo sr. Possidonio da Silva; e *Segundo periodo da architectura da edade media. Architectura Romana* (continuação), pelo mesmo escriptor.

Na *Secção de Archeologia* traz—*Archeologia historica. O foral de Penella*, pelo sr. padre Ricardo Simões dos Reis—*Architectura Portugueza. Lisboa*, (Traducção).—*Explicação da estampa n.º* 79, pelo sr. Possidonio da Silva. — *Archeologia prehistorica. Descobertas recentes de monumentos megalithicos na Russia Meridional*, pelo mesmo.—*Resumo elementar de archeologia christã* (continuação), pelo mesmo.—*Chronica*—*Noticiario*.

A estampa é—*Portugal. Necropole de Alcacer do Sal—Edade de pedra.*

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Victor Hugo — Os miseraveis, edição portuense illustrada*.—Fasciculos 63 a 66.

«Porto—Livraria de Eduardo da Costa Santos, editora — rua de Santo Ildefonso, 4 e 6.»

—«*Ramalho Ortigão—As farpas—O paiz e a sociedade portugueza, redição largamente ampliada*.—Fasciculo 2.º.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil*.—Fasciculos 33 e 34.

«Lisboa—Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

—«*Henrique da Cunha.—Defeza do clero.*

«Lisboa — Companhia typographica, rua Serpa Pinto, 9 e 13—1887.»

ANNO CHRISTÃO

Esta importantissima edição, de que está em distribuição o 2.º volume, foi enriquecida com mais uma provisão do ex.mo e rev.mo sr. arcebispo da Bahia, metropolitano e primaz do Brazil.

Agradecemos, com o mais subido reconhecimento, a provisão que é do theor seguinte:

D. Luiz Antonio dos Santos, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, arcebispo da Bahia, metropolitano e primaz do Brazil, do conselho de sua magestade o imperador, etc., etc.

Reconhecendo no livro intitulado — *Anno Christão; ou exercicios devotos para todos os dias do anno*, de que é auctor o padre Croiset e que acaba de ser vertido para o portuguez pelo professor Dias Freitas, uma obra de piedade christã, onde a historia dos Santos vem seguida de meditações apropriadas ás suas virtudes; e attendendo que esta nova traducção vem satisfazer uma necessidade geralmente sentida por ter-se tornado rara entre nós a ultima editada, o que priva os fieis de alimentarem a piedade com o exemplo das virtudes praticadas pelos heroes da christandade; com toda a effusão da nossa alma abençoamos o traductor d'esta obra e o seu editor, e a recommendamos ao rev. clero, a todos os paes de familias em especial, e geralmente a todos os fieis d'esta nossa archidiocese, como uma leitura digna das familias christãs, e de todos que querem, pela pratica da virtude, alcançar a estima social e a salvação eterna.

Outrosim a todos os fieis d'esta archidiocese concedemos quarenta dias de indulgencias por cada dia em que lerem ou ouvirem lêr qualquer parte da referida obra.

Dada nesta cidade de S. Salvador, sob nosso signal e sello de nossas armas, aos 10 de Março de 1887.

Luiz, arcebispo da Bahia.

Ás mães de familia.—O desenvolvimento rapido da creança disperta com justa razão a vossa sollicitude. Vedel-o impalidecer, o seu apetite torna-se caprichoso ou irregular: tomae cuidado, a nutrição está em perigo, é de receiar a anemia, a consumpção; dae então á creança depois de cada refeição duas ou tres colheres de vinho toni-nutritivo de Defresne, contendo a peptona que nutre os musculos, o lactophosphato de cal organisado que nutre os ossos, e o ferro hematico que nutre o sangue. Immediatamente os membros franzinos enchem-se, o apetite torna-se vivissimo e nas meninas o desenvolvimento natural faz-se sem inquietação. Este vinho é adoptado nos hospitaes de Paris e muito estimado em Portugal, onde se encontra nas pharmacias.

SANDOMIL

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Meu prezadissimo amigo.—É inegavel—e não é preciso ser pessimista—para crer que ha uma crise assustadora nesta época de putrida corrupção de costumes que, como especie de nefasto incendio se ateia e lavra a devorar tudo!!... Os homens que pensam e teem verdadeiros sentimentos patrioticos, lastimam o cataclysmo, prestes a submergir-nos. E v., no continuado afanoso lidar da sua epopeia eminentemente liberal, nem um só momento se esquece de apontar os perigos e de indicar os meios de atalhal-os, se ainda é possivel...

Na primeira columna do nosso *Conimbricense*, n.º 4130, de 26 do corrente, ainda v. se referiu, accentuadamente, á devassidão que ha neste paiz, relativamente aos abusos e absurdos judiciarios...

Não ha duvida, nem póde occultar-se, que o poder judicial, a cujas mãos estão confiados os destinos, quasi inteiros, dos cidadãos portuguezes, esta a cair em descredito, principalmente pelo que ahi se lê todos os dias nos jornaes, que vem pejados das mais violentas diatribes contra juizes, exprobando-lhes as maiores torpezas, desde o facciosismo mais repugnante e atrozmente injusto, até ao mais desaforado escandalo do ignominioso crime de rapto de mulheres casadas!!!!....

Parece praga que lhe rogou o clero—e provavelmente entre o calix e a hostia—em paga do antagonismo que ha, sem poderem dissimulal-o entre o juiz e o padre... Quando é certo que ambos, comprehendendo os seus sublimes deveres, podiam concorrer com a maior efficacia para a boa ordem social e grande melhoramento moral.

E é notavel que já se teem dado casos de alguns juizes serem como que expulsados d'umas comarcas, ao som de estrepitosa pateada da opinião publica... E esses mesmos serem saudados no seu advento ás novas comarcas, com o epitheto d'integerrimos!!!...

Se essa integerrimisse é caustica, emolliente, ou quer que seja, os antecedentes e consequentes o affirmarão... Em todo o caso, é evidente a imperiosa necessidade do prestigio, que devem ter auctoridades de tanta importancia. E o nucleo d'esse prestigio nunca póde partir senão do rigoroso exercicio d'austera probidade, no officio de julgar, muito mais grave e serio do que geralmente se crê, e que brilha como o sol aos olhos da opinião publica, sem poder occultar a mais pequena mancha.... Tudo o que não seja isto é phantasmagoria.

E esse enxame de ridiculos aduladores que, ordinariamente, nas comarcas principalmente de 3.ª classe, se acercam dos juizes com genuflexões bombasticas, são logo o seu opprobrio; e mais tarde os seus maiores e mais competentes detractores....

Dizem, o poder judicial é independente. E realmente deve sel-o.

Mas tambem é certo, que não é nem deve ser menos independente o cidadão, que paga avultadas contribuições para ajudal-o a sustentar na exposição franca e leal dos factos, que demonstrem os erros ou injustiças que se lhe façam.

Foi assim que eu procedi com o sr. juiz d'Oliveira do Hospital. E depois que elle declarou na imprensa que eu o havia injuriado —como se verdades evidentes podessem injuriar alguem—ficou intimada, como que officialmente, a sua animosidade para comigo; e como que averbada a sua suspeição, nos actos que me fossem relativos.

Posteriormente a isso, os miseraveis scelerados, meus inimigos, bateram mais as palmas; e tendo praticado tantos factos criminosos e traiçoeiros contra mim, como consta de todos os cartorios d'esta comarca—onde jazem archivados todos os processos, cujas participações fiz, e em que ha as melhores provas nos exames de corpo de delicto!!!... (os engendrados por elles, sem prova nem exame de corpo de delicto, todos são procedentes!!!...)—e tenho relatado nos jornaes, trataram, entendendo propicia a occasião, de perseguir-me e vexar-me com processos de policia correccional, forjados pela sua preversa giria; jactando-se de que para me morder todo o insecto serve.....

E como sempre me convenci de que as instancias superiores do poder judicial teem, na maioria das suas attribuições, o encargo de reformar e remediar as irregularidades, erros e injustiças da primeira instancia, recorri para a relação do Porto, em 3 processos de policia correccional da mencionada malefica procedencia....

Primeiramente num, por supposta offensa corporal, na pessoa de Felicidade Perpetua, que foi criada na minha casa perto de 8 annos, a qual os traficantes engendradores seduziram e desencaminharam a sair d'esta casa, levando o que quizesse e podesse, como fez; arrastando-a depois a prestar-se como instrumento e falsa queixosa contra mim.

Instaurou-se o originalissimo processo—unica e simplesmente firmado, num constando-me do analphabeto regedor da sucia, e tambem dos que estão á espreita com o seu processo apparelhado—por suppostos ferimentos, com citação da infracção do art. 360 do novo codigo penal.

Ha nelle tres chamados autos d'exame de corpo de delicto de facto permanente... No primeiro declararam dois facultativos não haver offensa alguma corporal, nem vestigios d'ella; e foi a este que o sr. juiz effectivo de Oliveira do Hospital—que não foi quem presidiu aos taes autos—se reportou quando indeferiu o requerimento do ministerio publico, a pedir exame de sanidade; dizendo que não constando d'aquelle exame ter havido offensa corporal, nem vestigios d'ella, que não havia em que fazer-se exame de sanidade. E desprezou implicitamente os outros dois chamados tambem autos d'exame de corpo de delicto, em que se não examinou coisa alguma, como dos mesmos se vê, nem inspeccionou, porque nunca existiu o mais pequeno ferimento, contusão ou arranhadura; nem a justiça em tal processo poude lobrigar o mais pequeno vestigio.

Assim, é de primeira intuição que um tal processo, gerado em calumniosa perfidia, é insanavelmente nullo e improcedente, em presença do art. 900 e seguintes respectivos do decreto de 21 de Maio de 1841; e além de muitos outros em conformidade com o douto accordão da relação de Lisboa de 12 de Maio de 1886, que, no aggravo interposto por José Maria Holbeche Trigoso, em processo correccional por offensa corporal, na pessoa de Luiz Augusto Cerqueira, annullou todo o processo, «considerando que o exame de corpo de delicto é a base de todo o processo criminal, e que sem corpo de delicto que prove a existencia do crime, não ha processo criminal valido.»

Depois interpuz aggravo em dois processos por supposta injuria pelo mesmo unico facto!!!... Num dos quaes é parte um tal Joaquim Augusto Seixas, e noutro um tal Henrique Mendes — além d'outros alliados, meus inimigos, que estão á espreita com corpos de delicto já feitos, outros sem elles, á espera do resultado....

O facto foi o seguinte:—Na alta noite, a correr para o dia 11 de Novembro ultimo, eu e a minha familia fomos sobresaltadamente acordados por duas horrorosas detonações, que fizeram estremecer e oscilar as casas da minha habitação, abrindo-lhes differentes fendas, como consta do auto d'exame de corpo de delicto a que se procedeu, em consequencia da minha participação a juizo.

No constrangimento da occasião, convenci-me profundamente que as detonações foram de dynamite, arremessadas no contorno exterior das minhas casas, pelos meus inimigos, contra os quaes gritei, pedi soccorro, e logo que rompeu a manhã, fiz a competente participação a juizo; sendo o meu fim a punição do crime, sem a mais pequena lembrança, proposito, ou intenção d'injuriar alguem. Nem se acredita que alguma pessoa vá a juizo para injuriar.

E tanto assim é, que logo que me convenci, por informações e por affirmarem os jornaes que naquella noite e occasião, se tinham feito sentir em varios pontos da Beira, as estrondosas detonações de terremoto, não existir crime, com a mesma lealdade e franqueza declarei no já mencionado auto de exame de corpo de delicto, que posteriormente me despersuadi de ter havido crime; e que eu tinha tomado as detonações do terremoto por detonações de dynamite, que são absolutamente parecidas, sendo a confusão facilima e muito natural da minha parte, pelo sobresaltado receio em que me trazem sempre os meus capitaes inimigos, com os muitos e repetidos factos criminosos e traiçoeiros, que tambem de noite teem praticado contra mim, como relatei na imprensa e nos processos, e que elles se não atreveram a contestar.

O meu procedimento foi muito natural, e simplesmente o uso do direito que tem todo o cidadão de pedir soccorro e queixar-se, para o crime ser punido, quando sente aggressão, como conscienciosissimamente me convenci que era. Para esta estava eu prevenido, para terremoto não podia estar, e foi para taes casos que o legislador escreveu o art. 14 e seus numeros, do novo codigo penal; e já antes havia o art. 1155 da reforma judicial de 21 de Maio de 1841, para não poder haver condemnação num facto qualquer em que não haja intenção criminosa.

E nos crimes por injuria, a lei é mais escrupulosa ainda, pois declara insanavelmente nullo todo o processo, quando o corpo de delicto se não mostrar legalmente constituido; porque as testemunhas não depozeram compridamente sobre a ligação, e existencia do crime, especificando as circumstancias que nelle concorreram. Isto para evidenciar se effectivamente houve ou não intenção ou proposito d'injuriar, e não se admittirem pretextos malevolos e de má fé.

No de que se trata o depoimento das testemunhas faz completa antithese com a recommendação da lei, depozeram destacadamente sem fazerem a mais pequena referencia a ter havido as detonações, que não só acordaram a mim e á minha familia, mas a villa inteira, naturalmente para não justificarem os meus gritos de soccorro, etc., etc. Um tal depoimento e tal corpo de delicto, é absolutamente contrario á expressa determinação da lei de 18 de Julho de 1855, art. 13, n.os 2 e 14, e contra além d'outros, o douto accordão do supremo tribunal de justiça de 24 d'Agosto de 1869.

O meu procedimento muito natural, nunca póde ser considerado crime em presença da lei e á luz da critica, como já fica exposto; mas quando contra todos os principios de direito, razão e justiça, se pretendesse imaginar tal, nunca podia admittir-se o absurdo, revoltante tambem, de haver muitos processos contra um só, o mesmo e unico facto; pois tanto faz serem dois, que já estão em recurso como duzentos. Mais d'um, como é obvio, seria affrontar o axioma de direito criminal e penal, *non bis in idem*. Em processos criminaes e na applicação das penas, não póde ter logar a especie de *communi dividundo*, a que se soccorreram os patronos adversos para sustentarem o chapado paradoxo!!..

Respeitamos muito as instancias superiores, e por consequencia o tribunal da relação do Porto; temos conhecido que este tem uma tal ou qual antipathia com a lei de 15 de Abril de 1886... Mas quando mesmo se quizesse restringir a conhecer unica e simplesmente se os factos de que se trata, são ou não crime, sem querer saber de nullidades e formalidades essenciaes, ahi mesmo tinha todo o fundamento em favor da plena justiça que nos assiste.

Na falsa arguição d'offensa corporal, não apparecendo nem se examinando o mais pequeno ferimento, nodoa, contusão, arranhadura ou vestigio algum; nem havendo por consequencia em que se fizesse exame de sanidade... é evidente a não existencia de facto criminoso; e patenteia-se, bem claramente, que foi especie de moeda falsa e contrabando, que a perfidia dos meus miseraveis traficantes inimigos se lembrou de passar em juizo; não havendo crime algum, se não a preversidade d'elles.

Na falsa imputação d'injuria, como ha de encontrar-se crime, se não se mostra de modo algum, proposito ou intenção injuriosa?!!!!

No facto de que se trata só houve da minha parte a confusão das detonações horrorosas do terremoto, com as de dynamite. E essa confusão poderá imaginar-se crime?!..

Na minha convicção mais profunda, senti-me aggredido e queixei-me muito naturalmente, contra os meus inimigos, e mais accentuadamente pelos seus pessimos precedentes para comigo, no destino de ser punido o crime. Usei do direito que tem todo o cidadão; e quem usa do seu direito, não faz injuria a ninguem, como é axioma de direito, consignado no já citado art. 14 e seus numeros do novo codigo penal.

Taes processos, que teem por unico fundamento e origem a perfidia dos seus engendradores, sem base alguma juridica, e para tudo lhes faltar, até nem teem agua de baptismo, porque não existem nelles por mais que se busque, os factos a que fazem referencia, para d'elles receberem o nome, nunca podem ser procedentes. Tudo falsidade; reflecte-se n'elles a photographia dos seus forjadores, que em logar d'assassinarem-me á queima-roupa, como tinham projectado, na emboscada de 23 d'Agosto ultimo, que denunciei na imprensa e no meu testamento, tomaram depois d'isso o expediente de conseguirem, dizem elles, o seu fim, lentamente, enganando a justiça e perseguindo-me e vexando-me com processos sem numero...

Os que ahi estão, pejados de nullidades insanaveis, faltam-lhes todas as formalidades essenciaes que a lei exige para a sua procedencia, muito escrupulosamente para obstar a traficancias.... Taes processos são uma especie de monstros, sem pés nem cabeça, vergonhosissimos escandalos que teem ultrajado a moral publica, e esta tem o mais sagrado direito á satisfação e reparação que lhe offerecem os art.os 1159 e 1160, do codigo p. c. como se espera.

Sandomil, 31 de Março de 1887.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

ANNUNCIOS

EDITAL

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra:

17 FAZ SABER que, em conformidade do § 3.º, do art. 64.º do codigo administrativo, estará patente na repartição da mesma junta, desde o dia 9 até 16 do corrente mez, o orçamento (rectificado) da receita e despeza do districto, para o corrente anno civil, onde poderá ser examinado desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias não santificados, apresentando-se qualquer reclamação que se julgar por conveniente fazer.

Coimbra, sala da commissão executiva, 5 de Abril de 1887.

Pelo presidente da commissão,

Antonio Rodrigues Pinto.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 35 (a)
Lanço de Luso á Portella de Corta Montes

16 FAZ-SE publico que no dia 25 de Abril, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Mealhada se procederá á arrematação de 2:495m³,0 de pedra britada para empedramento entre os perfis 114 e 241.

Base da licitação... 1:200$000
Deposito provisorio . 30$000

As guias para o deposito passam-se até ao dia 22.

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção, na da secção e na administração do concelho, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 9 de Abril de 1887.

O director,

João Maria d'Abreu e Motta.

15 OS ABAIXO ASSIGNADOS constituidos em commissão para liquidar os effeitos da massa do insolvente Antonio Maria Cardoso, negociante que foi nesta cidade, fazem publico que a contar da data do presente annuncio até o dia 13 do corrente inclusivè, recebem offertas para a venda da referida massa em globo.

O balanço do activo acha-se patente em casa do ill.mo sr. Antonio José Dantas Guimarães, rua do Visconde da Luz, 24 a 30, aonde póde ser examinado, podendo as propostas ser dirigidas a qualquer dos signatarios.

Coimbra, 9 de Abril de 1887.

Antonio José Dantas Guimarães.
Miguel Braga.
José Maria Mendes d'Abreu.
Alberto Carlos de Moura.
Alberto Mendes Simões de Castro.

LIQUIDAÇÃO

14 RECEBEM-SE propostas para a completa liquidação das fazendas de lã, pertencentes ao estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, e que por seu fallecimento ficaram pertencendo a sua filha Maria da Nazareth Almeida.

A quem convier e as queira ver póde dirigir-se á sua casa na rua de Ferreira Borges, n.º 124.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acham affixadas nas portas das egrejas parochiaes d'este concelho as listas dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno; e que está patente nos paços municipaes o caderno do mesmo recenseamento, para ser alli examinado para o effeito de reclamações, as quaes poderão ser apresentadas na secretaria respectiva, de 10 a 25 do corrente mez.

Estas reclamações—contra a indevida inscripção ou omissão de nomes no recenseamento;—contra o modo como alli se encontram designadas as circumstancias dos recenseados e bem assim as fundadas em motivos de exclusão ou isenção do serviço militar, serão feitas por escripto, devidamente assignadas, com o respectivo reconhecimento. E as causas de isenção só poderão provar-se, segundo o disposto na lei de 21 de Maio de 1884 e regulamento de 12 de Agosto de 1886, por meio de documentos authenticos ou por attestados passados por tres paes de familia, que tenham filhos recenseados e sujeitos ao serviço pelo mesmo anno, ou que já tenham sido chamados, como compellidos. A final todos os documentos devem apresentar a prova nos termos do artigo 18.º da lei citada e do n.º 5.º do artigo 61.º do regulamento de 12 de Agosto, sendo os attestados devidamente jurados e reconhecidos.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, paços do concelho, 6 de Abril de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

MANUAL DOS JOGOS

Ou collecção dos jogos mais usados na boa sociedade, tanto de cartas como de dados — 3.ª edição augmentada. 1 volume em brochura 600 réis. Pelo correio mais 30 réis. Á venda em Coimbra, na livraria de José Melchiades Ferreira Santos. E em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º

AGRADECIMENTO

11 RAPHAEL RODRIGUES D'OLIVEIRA e sua mulher Anna de Jesus, veem por esta forma testemunhar a todas as pessoas o seu agradecimento pelo interesse que mostraram de saber do estado de seu filho José Rodrigues d'Oliveira, durante a sua prolongada doença. Usam d'este meio, de que pedem desculpa, na impossibilidade de o poderem fazer pessoalmente como muito desejavam.

A todos, pois, a expressão sincera do seu reconhecimento.

É APROVEITAR A OCCASIÃO

CASA LEÃO D'OURO

121 — *Rua de Ferreira Borges* — 127

10 NESTE bem conhecido estabelecimento ha para liquidar os artigos seguintes, por preços sem competencia.

Um saldo de chitas e setinetas, que eram de 100, 120, 135 e 170, vendem-se agora a 75, 90, 100 e 120 réis o metro.

Um dito de lenços de algodão de côr, a principiar em 30 réis; dito de seda desde 450 réis.

Chapéus de feltro, molles e rijos, para homem, a principiar em 900 réis, e para creança em 500 réis.

Uma grande variedade de casemiras e flanellas de côr, a principiar em 1$200 o metro, podendo ficar um fato depois de acabado, desde o preço de 7$500 réis.

O proprietario d'esta casa continua a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem e creança, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

Companhia geral de credito predial portuguez

9 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta Companhia, que a começar do dia 11 do corrente mez em diante, lhes serão satisfeitos 7 % sobre o capital realisado de réis 22$500 por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 10 % votado em assembléa geral de 31 de Março do corrente anno, relativo ao exercicio do anno de 1886.

Este pagamento terá logar na séde da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não santificados das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Os impressos para os recibos encontram-se na mesma Companhia. E em Coimbra na rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

Lisboa, 6 de Abril de 1887.

O governador interino,
P. J. Lopes dos Anjos.

BOA PECHINCHA

CARNEIRO, PRESUNTO
E TOUCINHO

8 FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam aos seus amigos e freguezes que em vista dos gados abaterem nos mercados, por essa razão resolveram reduzir os preços, sendo o carneiro de superior qualidade, a 120 réis cada kilo, nas barracas da praça de D. Pedro V, n.ºs 29, 30, 31, 32 e 33.

Tambem vendem nas barracas do mesmo mercado, n.ºs 14, 16, 17 e 20, presunto caseiro de boa qualidade, sendo inteiro a 260 réis o kilo, e a retalho a 280 réis; toucinho do Alemtejo a 260 réis e da terra a 230 réis; assim como carne de porco, fresca, todos os dias, a 240 réis, e manteiga de porco a 300 réis.

É de esperar que o respeitavel publico visite aquelles estabelecimentos, onde encontrará as melhores qualidades neste genero.

7 HA para vender um arcão grande e bom para azeite. Nesta redacção se diz.

PREVENÇÃO

6 JOSÉ DE OLIVEIRA, barqueiro, d'esta cidade, e morador na Figueira da Foz, previne o publico de que ninguem entregue dinheiro a sua mulher Maria Santa, tambem d'esta cidade e aqui residente na rua das Rãs, para ella entregar ao annunciante; pois que nesse caso não responde por quantia alguma.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

AGUA DE POUGUES

4 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

OBJECTOS TYPOGRAPHICOS

3 NO DIA 10 do corrente e seguintes, por 10 horas da manhã, vão vender-se todos os objectos que fazem parte da typographia Nacional, na rua da Sophia, em Coimbra.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.
LE PERDRIEL, em ***Paris***, e em todas as Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO de D.r BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE : 2 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias,
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:135		COIMBRA — TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1887	Anno XL	

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

II

Apezar de ficarem contrariados os inimigos da Universidade, no principio de Dezembro de 1835, não se deram elles por vencidos; e por isso continuaram no resto d'esse anno, e no principio do anno de 1836 a hostilisar por todas as formas este estabelecimento scientifico.

O periodico a *Revista*, de Lisbôa, era especialmente onde se publicavam as maiores diatribes contra a Universidade; e tudo indicava que na abertura do parlamento se renovariam as aggressões.

Entenderam, porisso, as pessoas dedicadas á Universidade de Coimbra, que se tornava urgente fundar um periodico nesta cidade, onde então nenhum havia, em que se tratasse de refutar tudo o que diziam os jurados inimigos da Universidade e se contrariasse os seus manejos.

D'ahi veiu á publicação do *Academico*, de que saiu o 1.º numero em o dia 11 de Janeiro de 1836.

Já no anno anterior de 1835 tinham sido dirigidas ao governo duas representações, uma dos habitantes de Coimbra, e outra da camara municipal, reclamando contra a tentativa do aniquilamento da Universidade.

E como então não havia periodico algum nesta cidade foi necessario mandar publicar essas representações em o n.º 305 do *Nacional*, de Lisboa.

Não descançavam nas suas aggressões os inimigos da Universidade, pelo que logo em o n.º 307 do mesmo *Nacional* saiu um artigo violento contra as referidas representações, e portanto contra a Universidade de Coimbra.

Em resposta a esse artigo começou a publicar outro artigo em o n.º 3 do *Academico*, de 18 de Janeiro de 1836, o respeitavel ancião e antigo magistrado, filho de Coimbra, o sr. José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Nessa epocha não se envergonhavam os mais distinctos cidadãos de vir á imprensa defender a Universidade, antes tinham esse seu procedimento como uma honra. Havia então zelo por este estabelecimento. Agora a moda é hostilisal-o, quer directa, quer indirectamente. São raras as excepções a esta regra.

Ao mesmo tempo não cessava a *Revista*, de Lisboa, na sua guerra á Universidade; publicando-se especialmente em o n.º 351 uma verdadeira diatribe contra este estabelecimento.

Saiu, por esse motivo, a campo o *Academico*, que ao principiar o seu bem elaborado artigo, publicado em o numero de 22 de Janeiro de 1836, dizia:

> .... *Vejo pedantes*
> *Trepados em cadeiras, descompondo*
> *Os mais honrados cidadãos de Athenas,*
> GARÇÃO.

«Fora melhor partido entregar ao desprezo que merece, a estolida producção, que a *Revista* apresenta no seu n.º 351 no artigo communicado do estudante reformista contra as Faculdades Juridicas, se nos não lembrasse, que a opinião publica vendo passar taes insanias sem resposta, poderia por um momento acreditar em tão ridicula diatribe, dirigida de proposito a auxiliar os manejos, que põe em pratica os que querem viver da creação do Instituto, pretextada com a capa do interesse publico, que hoje infelizmente serve para tudo.

Tempo é pois de desmascarar estes embusteiros, e de lhes provar com as armas da verdade e da razão, que os seus esforços nunca poderão denegrir nem obscurecer por um pouco o credito d'esta Universidade, que é reputada ainda hoje entre os estrangeiros como uma das primeiras, que goza maior credito na Europa.»

E a Universidade, para mostrar quanto eram calumniadores os seus inimigos, accusando-a de inimiga de todas as reformas, havia em congregação geral das Faculdades de Canones e Leis, de 23 de Dezembro de 1835, approvado um parecer, pelo qual essas Faculdades ficavam reduzidas a uma Faculdade de Jurisprudencia, estabelecendo-se ahi as disciplinas que se haviam de estudar.

Este parecer, ou programma, era precedido de um desenvolvido relatorio, em que se justificavam as suas disposições; sendo tudo publicado no já mencionado numero do *Academico*, de 22 de Janeiro de 1836.

Ao terminar o seu artigo dizia o *Academico*, referindo-se ao alludido documento:

«E para que não pareça que pretendemos illudir o publico, apresentaremos o programma que as Faculdades de Leis e Canones acabam de enviar ao governo, e que será o argumento mais forte para convencer a calumnia, o dolo e ignorancia dos apologistas e interessados do Instituto, e da sua digna pregoeira, a *Revista*, que ousam proclamar que a Universidade repelle as reformas.»

Na sessão da camara dos deputados de 14 de Janeiro de 1836 foi apresentado um requerimento, assignado por alguns deputados, instando para que se mandassem abrir em Lisboa as aulas do *Instituto de sciencias physicas e mathematicas*, que pelo decreto de 2 de Dezembro de 1835 fora suspenso, até que as côrtes deliberassem sobre a reforma dos estudos.

Este documento foi defendido pelo deputado Manoel da Silva Passos.

Era claro, pois, que não cessavam as diligencias dos que queriam desmembrar e aniquilar a Universidade, e assim tornava-se urgente que o corpo docente d'este estabelecimento se dirigisse ás côrtes, expondo a sem razão da guerra que se lhe movia.

Reunido, portanto, o claustro pleno da Universidade, em sessão de 22 de Fevereiro de 1836, foi ahi approvada uma extensa e bem elaborada memoria, ou representação, dirigida ás côrtes.

Começava o claustro pleno na sua representação dizendo:

«Os lentes da Universidade de Coimbra, quando viram, que se intentava fazer sem o devido concurso das côrtes uma reforma legislativa da instrucção superior, que desmembrava e aniquilava a unica Universidade do reino, requereram e obtiveram a suspensão d'essa intentada reforma, promettendo dirigir ás côrtes uma sincera exposição dos inconvenientes d'ella. Para cumprir pois esta promessa, e ao mesmo tempo responder aos especiosos argumentos com que recentemente se tem procurado sustentar a mesma intentada reforma, elles submettem á consideração das camaras legislativas esta sua mui respeitosa representação, que esperam seja benignamente attendida pela sabedoria da representação nacional; pois que, procurando ella decidir esta questão tão importante com a madureza, imparcialidade e acerto, que exige o bem da patria e das sciencias, não ha de por certo desprezar considerações tendentes unicamente a desassombrar a verdade, e a obter uma reforma da instrucção publica superior, legitima, sabia, perfeita e adequada ás circumstancias do reino.»

E terminava o claustro pleno a sua longa exposição dizendo:

«Não são pois verdadeiros os fundamentos com que se tem procurado persuadir a conveniencia da deslocação e desmembração da Universidade de Coimbra: e por isso os representantes pedem á sabedoria da representação nacional, que haja de realisar quanto antes uma reforma da instrucção superior, sabia, perfeita e adequada ás circumstancias do reino; e esperam que esta reforma sendo assim feita, conservará a Universidade sem a desmembração ou deslocação projectada, e como a unica escola normal das sciencias superiores, em que possam habilitar-se com os graus academicos alumnos para as poderem professar nos collegios elementares, academias e escolas especiaes, que se conservarem, estabelecerem, augmentarem e aperfeiçoarem, segundo o exigir o bem das sciencias e da patria.

Da Universidade de Coimbra: em claustro pleno de 22 de Fevereiro de 1836.»

Na camara dos pares foi a representação do claustro pleno da Universidade apresentada pelo antigo e respeitavel reitor, D. Francisco de S. Luiz.

Este sabio distinctissimo deu conhecimento da maneira como havia desempenhado o seu encargo, pela seguinte carta que dirigiu ao vice-reitor, dr. Luiz Manoel Soares.

«Ill.mo e rev.mo sr. — A honrosa carta, que v. s.ª me dirigiu em data de 24 de Fevereiro, encarregando-me em nome da sabia e respeitavel corporação dos lentes d'essas escolas de apresentar á camara dos dignos pares do reino a representação, que vinha inclusa, foi para mim uma nova prova da benevolencia, que ha muito tempo devo á Universidade, e é um novo titulo de gloria, que extremamente me honra e lisonjeia, e que deixa penhorada toda a minha gratidão.

A representação foi por mim offerecida a 27 de Fevereiro, e a sua leitura ficou reservada para o dia 29, em que effectivamente se leram os principaes artigos, por parecer que a leitura inteira levaria muito tempo, sem que os ouvintes podessem ficar fazendo justa ideia de todos os objectos que alli se tratam. O sr. vice-presidente da camara deu esta mesma satisfação, e mandou remetter a representação á commissão de instrucção publica.

Estou persuadido que na camara dos dignos pares achará sempre a Universidade sincero e cordeal apoio, tanto para a sua conservação e integridade, como para a justa, sabia, e conveniente reforma dos estudos, que ella tanto deseja, como quem perfeitamente conhece e avalia a sua necessidade e importancia.

Pela minha parte posso assegurar a v. s.ª e a todo o corpo academico, que além da obrigação, que agora de novo me acresce, como procurador da Universidade neste negocio; tenho sempre presentes os deveres, que a ella me ligam, já pelo amor que lhe tenho desde os meus primeiros annos, já por ter recebido d'ella a melhor parte da minha educação litteraria, e já finalmente por entender que tantos homens doutos, que a compõem, hão de necessariamente promover com zelo e efficacia a prosperidade dos nossos estudos, e o adiantamento da instrucção publica, tão necessario ao bem do estado em todos os ramos da sua administração.

V. s.ª me fará grande mercê e honra, tendo a bondade de communicar aos senhores lentes esta expressão sincera dos meus pessoaes sentimentos, que são communs para com todos elles, e individuaes para cada um de per si.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos.— Lisboa, 2 de Março de 1836.

Ill.mo e rev.mo sr. Luiz Manoel Soares, vice-reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Bispo Conde, Francisco.

Assim andavam attentos e vigilantes nessa epocha o corpo docente da Universidade e os habitantes de Coimbra, para contrariar a guerra insidiosa que se estava fazendo ao primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVO ADIAMENTO

A folha official de sabbado ultimo publicou o seguinte decreto:

«Não tendo melhorado as condições sanitarias da cidade de Coimbra, e continuando portanto as causas que fundamentaram a pro-

videncia extraordinaria, adoptada por decreto de 12 e portaria de 14 de Março proximo passado, que mandavam suspender até 13 do corrente mez os exercicios academicos e escolares da Universidade e do Lyceu central da mesma cidade; e

Tendo em vista a proposta do conselheiro reitor da Universidade, e as informações que me foram presentes:

Hei por bem determinar que a abertura das aulas da Universidade e do Lyceu central de Coimbra seja adiada até ao dia 24 de Abril corrente.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 8 de Abril de 1887.— REI.— *José Luciano de Castro.*»

O *Commercio de Portugal*, folha progressista de Lisboa, muito relacionada com os ministros, vae já dispondo as cousas para novo adiamento, quando chegar o dia 24 do corrente, prazo estabelecido no decreto que acima transcrevemos. Diz o collega:

«O que julgamos provavel é que este espaço de tempo seja destinado, caso a epidemia continue como está, a estudar os meios de remediar as perdas soffridas com esta longa suspensão dos estudos, sem prejuizo sensivel de tempo para os estudantes.»

Não sabemos para que é mister que o governo *esteja de ponto*, pelo longo espaço de 15 dias, a fim de estudar o que ha de fazer para *remediar as perdas soffridas com esta longa suspensão dos estudos, sem prejuizo sensivel de tempo para os estudantes.*

O remedio torna-se facillimo. É fazer com que os estudantes tenham *perdão d'acto.*

Já que o não conseguiram no anno passado, apezar de todos os esforços, vae-se assim reparar agora a falta que então tiveram. Nessa caso fica tudo perfeitamente bem.

A sciencia não é precisa. Bastam os diplomas; seguindo o exemplo dos *perdões de acto* nos dois annos, a seguir, de 1851 e 1852.

—Dizem hoje os periodicos ministeriaes que nos fins de Agosto é que terá logar o encerramento das aulas da Universidade, devendo principiar em Setembro os respectivos actos. Veremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALSIDADES

O *Jornal de Vizeu*, que é um dos periodicos que se incumbiram da missão de publicar tudo quanto se julgue que póde ser de desdouro para a cidade de Coimbra, publica em o seu ultimo numero uma carta d'esta cidade, na qual o seu auctor diz o seguinte:

«Como sabes, os arcos do Jardim, por onde passam as aguas que vão dar ás fontes mencionadas, atravessam o hospital dos Lazaros, por baixo dos tanques onde se lavam todas as porcarias do mesmo hospital, e imagina que um d'estes tanques estava roto e que portanto todas estavam ha 30 annos a passar para o cano, que abastecia d'aguas principalmente a parte alta da cidade.

«O que aqui te digo é veridico; eu tomo a responsabilidade d'esta noticia, pois foi-me dada por dezenas de pessoas, todas dignas de confiança e algumas oculares. Dentro do cano encontram-se pannos e fios em grande quantidade e em verdadeiro estado de putrefacção.»

Acaba de ver o publico estas affirmativas exaradas no *Jornal de Vizeu.* Custará a acreditar, mas é um facto evidente, que não ha alli uma unica affirmativa que não seja uma atrevida falsidade.

1.ª e 2.ª *Falsidades* — «*Os arcos do Jardim, por onde passam as aguas, que vão dar ás fontes mencionadas, atravessam o hospital dos Lazaros*» — Em *primeiro logar* taes arcos não existem, depois do ultimo arco encostado ao paredão do lado de S. Bento. E em *segundo logar* a canalisação não atravessa o hospital dos Lazaros; mas vem na muralha junto ao terreno do antigo Castello, destinado pelo marquez de Pombal para ahi se fundar o observatorio astronomico.

3.ª *Falsidade* — Que essas aguas passam — «*por baixo dos tanques, onde se lavam todas as porcarias do mesmo hospital.*» — Esta affirmativa é uma impudente e estupida falsidade, que todas as pessoas que forem á lavanderia podem verificar.

4.ª *Falsidade* — «*Que um d'estes tanques estava roto.*» — Não estava, nem está *roto*, nem *remendado;* pela simples razão de não existir alli tanque algum.

5.ª *Falsidade* — «*E que portanto todas estas porcarias estavam ha 30 annos a passar para o cano, que abastecia de aguas principalmente a parte alta da cidade.*» — Ora quando mesmo fosse verdadeira a existencia do imaginario tanque, não havia 30 annos que ahi se achava, mas sim apenas 15, visto aquella lavanderia ter começado a funccionar em Dezembro de 1871.

6.ª *Falsidade* — «*Dentro do cano encontram-se pannos e fios em grande quantidade e em verdadeiro estado de putrefacção.*» — Veja-se como era possivel que da lavanderia passassem para a canalisação das aguas da cidade, pannos e fios; quando o cano de esgoto — que é de ferro e este ainda revestido de manilhas de grés — desce logo ao sair da lavanderia, em forte declive, pelo talude do Castello, caindo verticalmente na espessura da muralha e passa por baixo da rua, em direcção ao cerco de S. Jeronymo. Fica a parte superior d'esse cano de esgoto, 2 metros abaixo da canalisação da agua para a cidade; e pode-se assim ver que tal é a inepcia da affirmativa.

O que, porém, o inclito correspondente devia dizer é que ao descer do largo do Castello para Feira, ha um cano, que recebe os dejectos das casas visinhas, o qual foi mandado construir ha 5 annos, pela vereação presidida pelo sr. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo; passando esse cano por cima do cano que leva a agua para o chafariz da Feira.

O referido cano foi construido sem soleira, de modo que, com o andar do tempo, e a agglomeração de materias fecaes, estabeleceu-se communicação directa entre os dois canos, verificando-se que as materias escorriam do cano superior para o inferior.

Portanto a inquinação das aguas se deve, não á lavanderia do hospital, e aos seus esgostos, construidos segundo as regras, mas á canalisação de dejectos, mandada construir pela vereação a que presidia o sr. dr. Lourenço de Almeida Azevedo, e sem obediencia alguma ás condições devidas.

Se o correspondente finge que não sabe isto é bom que o publico o fique sabendo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 1 de Abril

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, dr. Francisco Adolpho Manso Preto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente um requerimento documentado de Joaquim Mello, viuvo, da Ribeira de Frades, pedindo para ser conservada no hospicio sua filha Eulalia até que a possa sustentar. Mandou-se ouvir o director do hospicio.

Foi presente um officio do sr. governador civil, n.º 66, de 31 de Março ultimo, pedindo copia authentica do resumo da acta da sessão da camara de Goes de 28 de Fevereiro ultimo. Mandou-se satisfazer.

Resolveu-se declarar á camara de Condeixa que não se suspendia a sua deliberação de 11 de Março ultimo ácerca da concessão da licença pedida pelo bacharel Antonio Augusto de Mattos, para construir uma serventia da estrada municipal do Sobral a Campizes.

Devolveu-se á junta de parochia da Louzã o seu orçamento para o corrente anno, por não competir á junta geral, mas sim ao sr. governador civil a sua approvação (codigo administrativo, art. 192.º, n.º 5 e art. 193.º).

Foi approvado o pagamento ás amas dos expostos do concelho de Arganil e ás mães subsidiadas do concelho d'Oliveira do Hospital, dos seus vencimentos no trimestre d'Outubro a Dezembro ultimo.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos:

Ao tabellião interino Francisco da Silva Callisto, 1$250 réis, pela feitura e copia da escriptura, da mudança da servidão que existia no pateo do governo civil para o saguão d'uma casa pertencente ao commendador José Libertador Magalhães Ferraz.

Ao feitor da quinta districtal, 18$130 réis para pagamento de jornaes e materiaes com a installação da quinta districtal, na 2.ª quinzena do mez de Março findo.

Ao mesmo, 1$680 réis para pagamento de despezas com o sustento dos cavallos reproductores.

Ao mesmo, 28$320 réis para pagamento de jornaes e materiaes com culturas regulares, na 2.ª quinzena de Março findo.

Ao mesmo, 20$000 réis do seu ordenado no dito mez.

Ao mesmo, 13$600 réis para pagamento de despezas com o expediente da repartição d'agricultura no dito mez.

A Antonio da Silva Feitor, 316$000 réis por conta da tarefa de reconstrucção das casas destinadas ao commissariado de policia e das latrinas, no governo civil.

Aos empregados da junta geral 216$307 réis de seus vencimentos no mez de Março findo.

A Albano da Fonseca Maia, 351$815 réis para pagamento de jornaes e materiaes com a construcção da cadeia penitenciaria na 2.ª quinzena do dito mez.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense.*

Madrid, 8 de Abril de 1887.

Meu velho amigo e prezado collega.— Hoje, sexta feira santa, dia de penitencia e de recolhimento para toda a christandade e dia de notaveis lembranças para a familia liberal portugueza, a qual se não esquecerá, decerto, que é o 36.º anniversario da revolução popular lusitana, contra o governo despotico do tristemente celebre conde de Thomar; fazendo alem d'isso 66 annos que foram extinctos nesse reino, os juizes do fisco e o *santo* tribunal da inquisição.

Depois de se nos ter apresentado uma primavera que, mais parece um inverno rigoroso, por acaso hoje se não realisaram as predicções do celebre astronomo monsieur Noerleson, visto que não recrudeceu tanto o tempo como o dito sabio o annunciou. Melhor assim.

Começa o dia sem que augmente o transtorno atmospherico, que nos torturou toda esta semana.

Os pasmatorios politicos madrilenos não tem crescido, porém, de noticias de sensação durante a derradeira quinzena; pois correram boatos alarmantes de ter estado em perigo immenso as instituições, e de estalarem transtornos publicos; os quaes a crer nos ministeriaes, evitou o governo, com algumas detenções, ordenadas por mandato judicial, tanto em Madrid como em algumas capitaes das provincias.

Qual foi a causa que obrigou aos liberaes a utilisar-se do systema preventivo dos conservadores?

Ainda se ignora, decerto. Só asseveram os governamentaes que nos temos livrado do volcão, sobre o qual viviamos tranquillos, innocentes de nós.

A bomba carregada de *fulminato de mercurio*, que appareceu no congresso, não chegou a estalar felizmente. Deus seja louvado!

Tambem se acharam na mesma camara dos deputados varios canudos com fogos de bengala, que se diz eram foguetes á Congreve.

Tudo isto não chegou a causar alarme geral, porque o estado de inquietação, vae já sendo endemico na desditosa Hespanha.

Deram-se ha dias arruaças, *meetings* e paradas de operarios famintos, em Valencia, Sabadell e Sevilha, fazendo-se muitas prisões; tendo sido posta logo em liberdade, com precisa fiança carcereira, a maioria dos detidos por suppostos delictos politicos e sociaes.

O mesmo succedeu em Madrid.

Seja louvado o actual governo, pelo bem immenso que nos fez.

Poderemos viver tranquillos no futuro? Eu muito temo que não; dados os 16 annos que nos espera da regencia, e considerando quanto os hespanhoes somos dados a viver de sensações extenuadas e continuas.

Quem foi em primeiro logar, agora o nosso salvador? Foi o Sagasta ou o Leão e Castillo? Nada d'isto. Diz-se que foi simplesmente o general Martinez Campos, o celebre *heroe* de Sagunto.

De todos os modos parece provado que, dos ultimos intentos de transtornos publicos, não deve responsabilisar-se aos republicanos revolucionarios.

Estes se occupam, por emquanto, em reunir fundos, tendo ultimamente reunidas 3:094 pesetas, por subscripção, para soccorrer aos seus correligionarios da emigração, entre os quaes não ha a agitação que se dizia.

Não é certo que o *Mazzini hespanhol*, D. Manoel Ruiz Zorrilla, tenha saido de Paris ha dias, com direcção á fronteira da Catalunha; nem o é que tenha recebido fundos de Londres.

Assim as cousas, e mesmo desapparecidos os derradeiros alarmes, voltarão a manifestar-se as anteriores desharmonias ministeriaes. A edade das grandes cohesões partidarias vae passando, ou quando menos se acha em crise.

(Concluir-se-ha).

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Adolpho Ferreira de Loureiro—O nosso amigo e patricio, e distinctissimo engenheiro, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, acaba de ser agraciado por sua magestade o rei dos Paizes-Baixos com o grau de cavalleiro do *Leão Neerlandez.*

Foi creada esta ordem por Guilherme I, para recompensar as virtudes civicas e os serviços ás sciencias, lettras e artes. Tem a divisa *Virtus nobilitat.*

Estas distincções honram quem como o sr. Loureiro é d'ellas por todos os motivos muito digno.

Que differença não fazem estas das que em Portugal costumam a maior parte das vezes ser dadas, por mero favoritismo!

Muito folgamos que o nosso patricio fosse assim galardoado por uma nação estrangeira, onde se aprecia o verdadeiro merito.

Festividade — É no domingo que se celebra na egreja de Santa Justa, a festividade a S. José, havendo de manhã missa a grande instrumental e de tarde *Te-Deum*, subindo ao pulpito, o reverendo cura de S. Martinho. Na vespera ha musica e balão no atrio da egreja.

Visconde de Monte-São—Acha-se gravemente doente na sua quinta da Lamarosa o sr. visconde de Monte-São. Sentimos este acontecimento, e muito desejamos o restabelecimento do nosso patricio.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio Maria de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho e Maria do Amparo, de Coimbra, de 25 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 3.

Maria da Conceição Santos, filha de Joaquim Bernandes e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 73 annos. Falleceu de lesão valvular do coração, no dia 5.

Maria da Luz, filha de Joaquim Cardoso e Narcisa Maria, de Coimbra, de 68 annos. Falleceu de apoplexia fulminante, no dia 5.

D. Anna Maxima Botelho de Vasconcellos, filha de Pedro Antonio de Vasconcellos e D. Maria Maxima Botelho de Vasconcellos, de Villa Cova, de 60 annos. Falleceu de lesão organica do coração, no dia 6.

Maria Maximina, filha de Antonio Manoel Mortagua e Rita de Jesus, de Lorvão, de 33 annos. Falleceu de cancro do utero, no dia 6.

Anna Cecilia, filha de Hilario Pinto e Cecilia da Encarnação, de Villa Verde, de 60 annos. Falleceu de infecção purulenta, no dia 7.

Bacharel Isidoro Joaquim de Seabra, filho de Bernardo Joaquim de Seabra e D. Justina Candida de Seabra, de Famalicão (Anadia), de 61 annos. Falleceu de pneumonia aguda, no dia 7.

Anna Marques Loureiro, filha de Antonio Loureiro e Rosaria de Jesus, de Pinheiro de Azere, de 80 annos. Falleceu de paralysia, no dia 8.

José, filho de pae incognito, e Emilia Augusta, de Coimbra, de 2 annos. Falleceu de pleuresia tuberculose, no dia 9.

Maria dos Anjos Almeida Pedroso, filha de José d'Almeida Pedroso e Joaquina Augusta do Carmo, de Gouveia, de 49 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:111.

Diccionario Universal Portuguez—Recebemos o fasciculo 90 do excellente *Diccionario Universal Portuguez, linguistico, scientifico, historico, geographico, chronologico, biographico, litterario, poetico, mythologico, bibliographico, artistico, industrial, technologico, etc., obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, e editada e dirigida por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor-typographico.*

Neste fasciculo conclue-se o extenso e muito importante artigo—*Banco;*—e além de outros traz o interessantissimo artigo—*Bandarra*—o qual lemos com toda a attenção de que se torna merecedor. Está ahi o fructo de grande e consciencioso trabalho de investigação; e é de justiça felicitar ao seu auctor, quem quer que elle seja.

Com este fasciculo termina mais um volume d'esta *Encyclopedia das encyclopedias.* Acham-se já 4 volumes publicados.

Uma obra de tanto merecimento, se fosse publicada em francez, lingua quasi universal, daria grandes interesses ao editor. Em Portugal, porém, tem elle de lutar com as maiores contrariedades; e só uma força de vontade como a do nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque é que podia ter já publicado 4 volumes, em que tem gasto muitos contos de réis.

Oxalá que o sr. Henrique Zeferino possa levar á sua conclusão uma obra tão valiosa a todos os respeitos.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Diccionario universal de educação e ensino, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor no lyceu central do Porto.*—Caderneta n.º 45.

«Porto—Livraria Internacional de Ernesto Chardron, casa editora Lugan & Genelioux, successores—1887.»

Com a referida caderneta se concluiu a publicação d'este muito curioso e instructivo *Diccionario.*

No logar competente vae o respectivo annuncio d'esta obra.

—«*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos—Julio Verne—A ilha mysteriosa—Primeira parte—Os naufragos do ar—Traducção de Henrique de Macedo, lente de mathematica na escóla polytechnica e astronomo no observatorio da marinha—Segunda edição.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Bocage—Mr. Bartissol, opulento empreiteiro, comprou no domingo a casa onde nasceu o poeta Bocage, sita em Setubal, para a offerecer á camara d'aquella cidade.

Inscripções portuguezas—Ficaram hontem em Lisboa a 51,20.

Vejam nos annuncios os Grandes Magasnds io Printemps de Paris.

TABOA

Sr. redactor e amigo.—Por incommodo de saude, que me accommetteu no dia 4 do proximo mez de Março, não tenho podido fazer alguns reparos e considerações que me veiu suscitar o communicado do sr. Bento Garcez, publicado no n.º 4127 do *Conimbricense* e respeitante á minha correspondencia publicada no mesmo jornal, n.º 4119 e a outra publicada sobre o mesmo assumpto em 16 d'Outubro proximo passado. Na primeira correspondencia chamava eu a attenção da vereação e da administração d'essa época para diversos objectos de interesse publico municipal, mostrando unicamente o meu desejo de se tomarem providencias salutares e efficazes, como poderão ver aquelles que então não leram e podem ratificar os que leram o jornal.

Usei de um direito facultativo e cumpri um dever civico com os quaes ninguem devia melindrar-se.

Na segunda declarei com pezar meu que, segundo as informações que tinha, nenhumas providencias se tinham tomado, não obstante o lapso de quatro mezes, sobre a maior parte dos objectos indicados, e pouco se havia feito a respeito do mais importante—uma estrada entre as duas pontes da ribeira de S. Paio e da de Azere, as avenidas para as mesmas, e o seu calcetamento—as quaes estavam por fazer e que, creio, continuam a estar no mesmo mau estado.

Não levantei calumnias, nem falsidades, nem d'isso sou capaz, eu que sou essencialmente inimigo d'estas e amante de toda a verdade. Tambem me não moveram nas sobredictas correspondencias o odio, a parcialidade politica, nem tão pouco o despeito ou a ambição pelas cadeiras que o sr. Garcez e os seus collegas estão occupando. Tanto isto é verdade que nunca soube quem eram os senhores da vereação transacta, á excepção de dois e ainda hoje o ignoro, assim como ignoro quem são os da actual camara, se exceptuar o sr. Garcez, que me deu a novidade de que é o seu presidente e outro vogal, da terra da minha naturalidade. Sejam elles porém quem forem, a todos respeito e respeitarei, segundo o seu merecimento; nada tenho contra as suas pessoas, mas com os seus actos, como contribuinte e como cidadão poderei louval-os ou censural-os, quando assim me pareça, sem mais intenção do que o zelo do bem publico.

Em vista do exposto que affirmo debaixo da minha palavra d'honra, ha de parecer a qualquer despreoccupado que o sr. Garcez não veiu á imprensa por necessidade, mas mais pela muita vontade—e tanto que se fez cargo de justificar não só a camara actual, mas até a sua antecessora, e não só estas, mas até a junta de parochia, na qual muito de leve se tinha tocado, a proposito da egreja nova, e que s. ex.ª não gostou que eu me intromettesse na gerencia dos negocios municipaes e parochiaes, considerando-me como foice em ceara alheia!

Depois d'isto e aproximando-me mais do escripto do sr. Garcez vou fazer algumas considerações que o mesmo me offerece.

Começa o sr. Garcez por dizer que só no dia 24 de Fevereiro teve conhecimento pelo *Conimbricense* que um seu collega lhe mostrou, da minha correspondencia do mesmo mez, por occasião de uma vistoria que não tinha podido realisar um mez antes, por causa do temporal!

Não quero desmentir o sr. Garcez; observarei sómente que vindo s. ex.ª tão amiudadas vezes a Taboa, por esses mezes de Janeiro e Fevereiro, em que a nova camara já estava em exercicio, custa a crer que não tivesse tido conhecimento ha mais tempo do *Conimbricense*, jornal que varias pessoas tem, e nem mesmo da minha primeira correspondencia relativa ao mesmo assumpto, e publicada em Outubro. É mesmo para admirar que não tivesse lido o *Conimbricense*, a não estar mal com este jornal. Seja como fôr, eu dou-me por satisfeito com que o sr. Garcez achasse que a necessidade do lanço da estrada, das avenidas e do calcetamento das pontes é uma realidade, e que eu não inventei expondo que era de urgencia fazerem-se; o que resta é que não continue no esquecimento esta obra que é a mais precisa de todo o concelho, que por ella se faça quanto couber nos recursos da illustre camara, não sendo preterida por outra qualquer menos urgente, como foi esquecida por outras vereações mais antigas.

Sobre o descaminho da ferramenta, que oiço dizer não tinha custado pouco dinheiro, nenhuma culpa ha a tomar ao sr. Garcez e á nova camara, e só áquelles que geriam os negocios do municipio, quando essa ferramenta foi subtrahida, que não empregaram os meios ao seu alcance para effectuar a responsabilidade criminal e civil contra o auctor, ou auctores do furto, mas a negligencia dos antecessores não impede nem obsta ao zelo e á actividade e energia dos successores, pois ainda não prescreveu a acção criminal, nem a civil para a punição dos criminosos e para a restituição dos objectos.

Diz mais o sr. Garcez que já está satisfeita a minha exigencia relativa ao concerto dos cubertos, e que já o estava antes do conhecimento da minha vontade. Eu não exijo, nem mando, aponto apenas as precisões para que se remedeiem.

Assim é que se fez o reparo dos cubertos que de ha muito tempo precisava fazer-se, mas o que é menos exacto é que o concerto se tivesse feito antes da minha reclamação no *Conimbricense.*

Se o sr. Garcez se recordar bem achará que foi posterior, sendo verdade que se procedeu a elle logo depois da publicação da minha correspondencia, pelo que louvo a illustre camara nesta parte.

Emquanto ao augmento da contribuição municipal em que fallei por informação, se é verdade como s. ex.ª diz, que houve diminuição, muito estimo que assim seja, e tenho por certo que quem me fallou do augmento estava na boa fé de que tambem tinha sido mal informado.

Diz mais o sr. Garcez que lhe indique o meio de diminuir a despeza restringindo o pessoal, sem prejuiso do serviço.

A isto respondo que o serviço indispensavel não póde omittir-se, nem os empregados restrictamente precisos para elle, mas porque é necessario que se faça toda a economia, nas actuaes circumstancias, seria para louvar que se reduzisse o quadro dos funccionarios, e trabalhando-se com assiduidade e sem outras distracções, quer-nos parecer que seria possivel fazer-se. Aquillo que disse a semelhante respeito e outros, deve entender-se nos termos rasoaveis e só no caso de possibilidade.

Emquanto ao novo logar de director de obras do municipio fico no meu posto, julgando que não havendo meios para obras, desnecessario é o director. No entanto o sr. Garcez em campo diametralmente opposto pensa que são precisos ainda mais directores!! Vae com a mania de muitos empregados. Modos de ver!

Diz mais o sr. Garcez por parte da junta de parochia, a respeito da egreja em construcção, que eu disse que ella lançou uma enorme finta além dos juros. O que eu disse é que a junta para fazer a egreja tinha contrahido sobre a freguezia uma divida de contos de réis e lançara enormes fintas para pagar os juros, e disse a verdade. Mas o que o sr. Garcez occultou e que não devia occultar ao publico é que a freguezia tem outro templo, no qual se diz missa e se celebram as demais cerimonias, ha mais de 16 annos; no entanto, para o seu caso achou mais commodo affirmar que a freguezia não tinha templo algum.

Applaude o sr. Garcez a dispendiosissima obra da egreja, e não admira, porque não contribue para ella. Eu ao contrario que pago e não pouco condemnei sempre e condemnarei a obra, porque havendo outra egreja, embora mais pequena, era dispensavel uma outra que não podia construir-se senão arruinando para sempre a freguezia, que está enfeudada a um homem endinheirado, para mais se não desempenhar, e comtudo prezo-me de não ser menos religioso do que aquelles que para fazerem uma obra sumptuosa, para fins que elles sabem, não duvidaram opprimir e esmagar uma freguezia pobre e já opprimida com outros encargos.

Emquanto ao que o sr. Garcez diz de guardas ruraes, combatendo a ideia com a razão de que um tal emprego repugna ao homem honrado direi que era de toda a conveniencia haver em cada freguezia quem podesse cohibir os attentados á propriedade, que se praticam a cada momento, e assim o reconheceu o actual codigo administrativo no artigo 175 e seguintes e os anteriores, mas o sr. Garcez entendeu d'outra forma, está muito bem entendido, mas sempre notarei que não ha emprego que deshonre ninguem; o que abunda são homens e empregados que deslustram e rebaixam os empregos.

Coherente com o meu systema de rigorosa economia e não incoherente, como me chama o sr. Garcez, disse eu que se as condições financeiras o permittissem, deviam preferir a outras innovações menos necessarias uma boa fonte e um bom relogio, porque o que ha não presta e a fonte é uma mina, mas isto não é dizer que deve fazer-se esta e comprar-se aquelle, porque não ha meios para isso e vamo-nos remediando, como até agora, com o que temos.

Vae esta muito longa e por isso termino lembrando ao sr. Cortez que leia a minha primeira correspondencia, e ahi achará muitos objectos aliás descurados, aos quaes póde com os seus collegas applicar a sua actividade e fazer bom serviço ao concelho, sem emprego de braços e sem dispendio desnecessario.

Taboa, 2 d'Abril de 1887.

Bernardo José Cordeiro.

ANNUNCIOS

TERMINOU
O
DICCIONARIO UNIVERSAL
DE
EDUCAÇÃO E ENSINO
de Campagne

Trasladado a portuguez e ampliado nos assumptos relativos a Portugal, por Camillo Castello Branco. Nova edição portugueza illustrada, revista e augmentada, por José Nicolau Raposo Botelho.

Tres grossos volumes in-8.º grande—9$000 réis.

Aos srs. assignantes

Acaba de se publicar *o terceiro e ultimo volume* d'esta importantissima obra, que consta de perto de 3:000 paginas.

Os senhores assignantes que tenham qualquer reclamação a fazer queiram dirigir-se á casa editora, até fins de Maio proximo, porque d'essa data em diante não se compromette a satisfazer os seus pedidos.

Livraria Chardron de Lugan & Genelioux, editores — Porto.

Magnifico emprego de capital

9 VENDE-SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas, e dá esclarecimentos.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que em observancia do regulamento de 12 de Março de 1884 foram mandadas publicar as listas do arrolamento complementar de cães, relativo ao anno de 1886: e que durante o prazo de 30 dias, contados d'esta data, recebe declarações na sua secretaria para a inscripção de cães no arrolamento do corrente anno.

Para constar se publica o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 d'Abril de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

Companhia geral de credito predial portuguez

15 SÃO prevenidos os srs. accionistas d'esta Companhia, que a começar do dia 11 do corrente mez em diante, lhes serão satisfeitos 7 % sobre o capital realisado de réis 22$500 por cada acção que possuirem, como complemento do dividendo de 10 % votado em assembléa geral de 31 de Março do corrente anno, relativo ao exercicio do anno de 1886.

Este pagamento terá logar na séde da Companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, todos os dias não santificados das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Os impressos para os recibos encontram-se na mesma Companhia. E em Coimbra na rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

Lisboa, 6 de Abril de 1887.

O governador interino,
P. J. Lopes dos Anjos.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

BOA PECHINCHA

CARNEIRO, PRESUNTO E TOUCINHO

13 FRANCISCO ANTUNES BARREIRA & C.ª, participam aos seus amigos e freguezes que em vista dos gados abaterem nos mercados, por essa razão resolveram reduzir os preços, sendo o carneiro de superior qualidade, a 120 réis cada kilo, nas barracas da praça de D. Pedro V, n.os 29, 30, 31, 32 e 33.

Tambem vendem nas barracas do mesmo mercado, n.os 14, 16, 17 e 20, presunto caseiro de boa qualidade, sendo inteiro a 260 réis o kilo, e a retalho a 280 reis; toucinho do Alemtejo a 260 réis e da terra a 230 réis; assim como carne de porco, fresca, todos os dias, a 240 reis, e manteiga de porco a 300 réis.

É de esperar que o respeitavel publico visite aquelles estabelecimentos, onde encontrará as melhores qualidades neste genero.

VENDA DE PINHAL

12 VENDE-SE um pinhal no sitio da Fonte da Lapa, limite do Sargento Mór, freguezia de Barcouço.

Quem o pretender póde dirigir-se a seu dono Antonio de Moraes, no sitio do Sargento Mór.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e francez contendo *587 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhora e de Criança, etc. etc. e contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras são enviadas *gratis & franco* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cª
Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora *Travessa de S. Nicoláu 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a 50 francos* é expedida *franco de porte em todo o Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega pagas pelo nossa casa de Lisbôa.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

10 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

ARCÃO

9 HA para vender um arcão grande e bom para azeite. Nesta redacção se diz.

LIQUIDAÇÃO

8 RECEBEM-SE propostas para a completa liquidação das fazendas de lã, pertencentes ao estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, e que por seu fallecimento ficaram pertencendo a sua filha Maria da Nazareth Almeida.

A quem convier e as queira ver póde dirigir-se a sua casa na rua de Ferreira Borges, n.º 124.



Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

5 VENDEM-SE canarios com gaiolla e sem ella, em Mont'arroio, 5.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56



A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigua e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principaes hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calóres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Numero 4:136

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 16 DE ABRIL DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$160
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Anno XL

INTRIGAS E FALSIDADES

A cidade de Coimbra está sendo victima de toda a qualidade de intrigas.

Em o numero passado viram os nossos leitores o extracto de uma calumniosa carta, dirigida de Coimbra para o *Jornal de Vizeu*.

É, porém, necessario que se saiba que as miseraveis e estultas falsidades da referida carta, e que fizemos notar, não são mais do que a sequencia de manejos, que para fins bem conhecidos se teem ultimamente posto em jogo.

Trata-se nada menos do que attribuir os casos de typho, que tem havido nesta cidade, ao hospital da Universidade e em especial á lavanderia do mesmo estabelecimento.

Por essa forma não tem duvida os auctores da intriga de vir lançar tão grave responsabilidade ao digno administrador, que foi, do mesmo hospital, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões!

A tal ponto chega o odio dos que não podiam levar á paciencia que houvesse um funccionario nesta cidade, que não estivesse resolvido a aceitar imposições.

Não são, porém, essas insinuações só manifestadas em conversas particulares, ou publicadas em correspondencias de jornaes. Já se vae mais longe, pois que a intriga entra nas repartições superiores da administração.

Ha poucos dias, numa das sessões da junta de saude de Lisboa, surgiu a ideia, que foi participada ao governo para os devidos effeitos, de que as febres typhoides em Coimbra, classificadas ali de endemicas, podem provir de infiltrações do cano de esgoto da lavanderia do hospital, no cano de agua potavel, que corre sobre os arcos do Jardim, e abastece os chafarizes da Sé Nova e Sé Velha!!!

O governo já a esta hora está officialmente informado do absurdo d'essa ideia, e poderá avaliar bem o intuito com que ella foi apresentada na junta de saude.

Não pode deixar de causar a maior admiração que surgisse agora tal ideia na junta de saude de Lisboa, quando faz parte d'ella o sr. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, lente da Faculdade de Medicina, que por muitos annos foi clinico do hospital da Universidade, exercendo até, por algumas vezes interinamente, o cargo de administrador do mesmo estabelecimento; estando, portanto, plenamente nas condições de dever saber quanto falsa e até absurda é essa ideia.

Ha até de singular neste negocio que, quando o sr. dr. Costa Simões quiz passar o cano de esgoto da lavanderia para o cerco de S. Jeronymo, pediu para isso licença ao sr. dr. Lourenço, que era presidente da camara municipal; e o mesmo sr. dr. Lourenço não só concedeu a licença pedida, mas até mandou o mestre de obras do municipio inspeccionar o trabalho de canalisação, que, como é evidente, passa num plano muito inferior ao cano das aguas potaveis.

Nestas condições, como é que na junta de saude de Lisboa se vem apresentar a ideia da possibilidade da inquinação das aguas da cidade pelo cano de esgoto da lavanderia? E como é que sendo membro da junta o sr. dr. Lourenço, não refutou logo uma ideia tão opposta á verdade dos factos, se por acaso não foi o mesmo sr. dr. Lourenço o proprio que a apresentou?

Pois assumptos d'esta gravidade são para com elles se brincar? Attribuir-se as molestias da cidade de Coimbra ao esgoto da lavanderia é objecto de pouco momento?

Em taes circumstancias não deverá causar admiração que certa imprensa periodica tenha tratado, por todas as formas, de exaggerar os casos de molestia em Coimbra;—que dê noticias de doenças em muitos individuos de elevada posição, e fallecimento de outros, occultando qual a qualidade das doenças, para assim se ficar suppondo que todas as molestias em Coimbra são de typho;—que se tenha o arrojo de incitar os candidatos ao professorado primario, a não virem nesta occasião a Coimbra, pelo perigo que corriam;—e que se tenha promovido uma tal intriga em todo o paiz, que se julga que as doenças em Coimbra são tão graves, que caem fulminados os doentes nas ruas publicas, como se fosse na maior violencia da cholera morbus!

É uma perfeita conspiração que se tem tramado contra esta cidade.

Como se nas outras cidades, onde ha estudos publicos, não se dessem casos frequentes de molestia, e se ahi não houvesse desleixo nas medidas hygienicas, voltam-se todos exclusivamente contra Coimbra, a qual tratam de classificar de terra horrorosamente mortifera, e na qual se não pode conservar a Universidade e o Lyceu.

Visto a inutilidade dos esforços que em tempo empregaram para d'aqui fazer trasladar os estudos para Lisboa, agora lançam mão do expediente de fazer acreditar que esta cidade não admitte reforma, com relação á saude publica; mas que é uma terra *condemnada*, devendo por isso ser abandonada pelos estudantes.

Activam-se em Lisboa as intrigas, a fim de que se continue a adiar a abertura dos estudos.

O que se diligenceia é que se descredite a cidade de Coimbra, tornando-a odiosa a todas as familias, que para aqui mandam os seus filhos.

Seria curioso publicar, ao menos por extracto, as cartas vindas de grande numero de terras do reino, ha um mez, com respeito á insalubridade de Coimbra.

Se por um lado causa riso o que nellas se diz relativamente ao estado em que se suppõe Coimbra, por outro provoca a maior indignação o ver o effeito que tem produzido a refinada má fé de varios periodicos, que não duvidam publicar todo o genero de falsidades, com o insidioso fim de desacreditar esta cidade.

Parece-nos que os habitantes de Coimbra ainda não conhecem bem até que ponto chega a malevolencia dos inimigos d'esta terra.

O tempo mostrará quaes os effeitos das intrigas que se promovem e das falsidades que se propagam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTINUAÇÃO DOS INSULTOS

O *Jornal de Vizeu* continua a aproveitar todo o ensejo que se lhe offerece para insultar os habitantes de Coimbra.

Como ha dias alguns periodicos disseram que as aulas da Universidade serão encerradas em Agosto, havendo os actos em Setembro, veiu logo dizendo as seguintes *amabilidades:*

«**Não cremos** — As aulas de Coimbra tem estado encerradas desde 13 de Março. Tem havido de menos, descontando os feriados ordinarios e extraordinarios por nascimento do principe 10 a 12 lições — o mais, até 24 de Abril, 15.

Agora começa certa imprensa de dizer que as aulas serão encerradas em Agosto e os actos em Setembro.

Não póde ser verdadeiro o boato. Provavelmente, a noticia tem por fim mostrar amor por a futricada que quer ganhar com os estudantes e fazel-a esperar mais tres mezes de interesses.

Hoje não fundamentamos a nossa descrença ante o boato. Mas é facil dizer os porquês.»

Ora descance o *Jornal de Vizeu*. Os estudantes não hão de ter esse incommodo.

A epocha vae excellente para os que não querem trabalhar; e por isso tudo se arranjará, de forma que os estudantes não tenham motivo de queixa.

Não precisa o *Jornal de Vizeu* de continuar nos seus insultos aos habitantes de Coimbra; porque ha de ser plenamente satisfeito.

Se quizer que haja *perdão d'acto*, ou qualquer outra concessão tudo obterá. É só pedir por bocca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES

Com o maior sentimento recebemos a noticia de haver fallecido na sua casa da Mealhada, o nosso amigo o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões.

É mais uma das victimas do governo miguelista que termina os seus dias.

O sr. Sebastião Augusto da Costa Simões frequentava os estudos em Coimbra no anno de 1828, e pelos seus sentimentos liberaes assentou praça no batalhão academico, organisado por occasião da revolução liberal em 22 de Maio contra a usurpação de D. Miguel.

Foi, por isso, o sr. Costa Simões riscado dos estudos, fazendo assim parte dos 457 estudantes que foram mandados riscar pelo governo miguelista.

Já em tempo démos neste periodico minuciosa descripção dos crueis soffrimentos que teve o sr. Costa Simões, durante o governo de D. Miguel, no seu homisio, tanto em diversas terras da Bairrada, como em outras localidades do paiz.

Em 1833 poude finalmente o sr. Costa Simões atravessar o cerco do Porto, e entrar na cidade invicta, para se unir ás fileiras do exercito libertador.

Era o nosso amigo dotado de excellentes qualidades, tornando-se digno da estima geral.

Damos os mais sentidos pezames á familia do fallecido, e em especial a seus irmãos, e nossos amigos, os srs. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e bacharel Joaquim Augusto da Costa Simões.

O nosso dedicado amigo, o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões, foi sempre assignante do nosso periodico, sem interrupção alguma, desde o n.º 1 do *Observador*, em 16 de Novembro de 1847.

Dava todo o apreço á collecção do nosso periodico, conservando-a com o maior cuidado, havendo-se-lhe apenas extraviado em perto de 40 annos da assignatura, 3 numeros.

Ainda em o anno passado, numa visita que nos fez, nos manifestou o de-

sejo de mandar imprimir esses tres numeros, ou mandal-os copiar em manuscripto pelos exemplares da nossa collecção.

Por essa occasião nos disse o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões que no seu testamento deixaria aos seus herdeiros o encargo de continuarem a ser assignantes do *Conimbricense*, em quanto este periodico existisse.

Não sabemos se na historia do jornalismo haverá precedente egual a este.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Feira prohibida em Coimbra

O nosso collega do *Viriato*, de Vizeu, diz entre outras cousas com respeito a Coimbra, que as auctoridades d'esta cidade, como medida hygienica, *prohibiram aqui uma feira!*

Registamos isto, como mais um documento do proposito em que se anda de propalar tudo que possa intimidar as pessoas que desejem ou tenham que vir a Coimbra.

Qual é a feira que nesta cidade se prohibiu?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TEIXEIRA DE ARAGÃO

O nosso illustrado amigo o sr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão, a quem devemos já o distincto obsequio da offerta das suas numerosas e valiosissimas publicações, acaba de nos brindar com um exemplar do seu muito interessante estudo ácerca dos — *Anneis*.

Ahi manifesta mais uma vez o sr. Aragão os seus vastos conhecimentos em archeologia; sendo a sua nova publicação muito instructiva.

Agradecemos ao nosso amigo o seu novo favor, que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AMORIM PESSOA

O ex.mo sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo resignatario de Braga, fez-nos em tempo o obsequio de nos offerecer o tomo I das suas obras, constando das pastoraes publicadas durante o seu governo na archidiocese de Goa, primaz do Oriente, e na de Braga até ao anno de 1882.

Falta-nos, porque o não recebemos, o tomo II.

Agora o mesmo ex.mo sr. D. João Chrysostomo teve a bondade de nos offerecer a 1.ª parte do tomo III, que contem a *Memoria sobre o real padroado portuguez nas provincias ultramarinas — escripta em* 1870.

Nessa *Memoria* manifesta o illustre prelado os grandes conhecimentos que tem das cousas do nosso padroado, não só adquiridos por um serio e perseverante estudo, mas obtidos pessoal e praticamente.

Faz, porisso, o ex.mo sr. arcebispo resignatario de Braga um serviço importante com a publicação d'esta *Memoria*, que ha muitos annos jazia na respectiva secretaria de estado, e que todas as pessoas que a conheciam lamentavam que estivesse até agora sequestrada da luz da publicidade.

Ao ex.mo sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa aproveitamos a occasião para agradecer este e os mais obsequios de que lhe somos devedores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEDIDAS DE FAZENDA

Na sessão da camara dos deputados de quarta feira apresentou o sr. ministro da fazenda 16 propostas de lei, de que abaixo publicamos o resumo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«1.ª Regula o modo de fazer os emprestimos externos de divida consolidada. O artigo 2.º d'essa proposta diz que «os titulos de divida externa terão sempre a data da emissão total effectiva, a chancella do soberano reinante nessa data e a do ministro da fazenda que ao tempo servir.»

Os certificados são transmissiveis, como as inscripções internas de assentamento.

2.ª Remodela o imposto sobre os tabacos.

Sobre as fabricas de tabacos existentes ou que venham a estabelecer-se, recairá uma contribuição unica, que é fixada em 4:250 contos annuaes para cada um dos primeiros quatro annos. Para esse effeito as fabricas formarão um gremio de classe que se reunirá em Lisboa.

Se, por qualquer dos motivos previstos na proposta, não poder realisar-se aquella contribuição, o governo adjudicará em concurso o exclusivo do fabrico dos tabacos, segundo as bases de arrendamento annexas á proposta.

3.ª Reorganisa a circulação fiduciaria.

O banco de Portugal ficará tendo o exclusivo da emissão de notas em todo o reino. As notas de ouro serão do valor de 5$000, 10$000, 20$000, 50$000 e 100$000 réis. As notas de prata serão do valor de 2$500 e 5$000 réis. O capital social do banco será elevado a 13:500 contos, effectivamente emittido e pago.

O banco será o banqueiro do estado e a caixa geral do thesouro na metropole. Toma a seu cargo varias obrigações, dá partilha ao governo em alguns lucros e tem com elle uma conta corrente, podendo o debito do governo elevar-se a 2:000 contos. Terá um governador, nomeado pelo governo da lista triplice eleita pela assembléa geral, e um secretario geral nomeado livremente pelo governo.

O banco é obrigado a ter agencias em todas as capitaes de districto.

Esta proposta contém 46 artigos.

4.ª Reforma das pautas. Os artigos da pauta são reduzidos a 331, supprimindo-se, portanto, outros 331 da pauta vigente. É uma grande simplificação, muito favoravel para o commercio.

É abolido o imposto addicional de 2 por cento, creado por lei de 23 de Abril de 1880, e bem assim o imposto addicional de 6 por cento, na parte que se refere aos direitos de importação e exportação nas alfandegas.

É egualmente abolido o imposto addicional de 3 por cento, cobrado sobre os direitos com o titulo de emolumentos, e o imposto creado pela lei de 2 de Junho de 1883 para as obras dos portos de Leixões e Lisboa.

São supprimidos nas alfandegas de consumo de Lisboa os direitos sobre farinaceos, exceptuando fava e batatas.

É augmentado o direito sobre o milho, a cevada e a aveia, de 11 réis o kilogramma a 13 ½ réis.

É abolido o direito de importação de carvão de pedra, excepto para as fabricas de gaz e para caminhos de ferro.

Acabam os direitos de reexportação e baldeação de assucar.

Para os direitos de importação de assucar são estabelecidos tres grupos: inferior, typo 20 da escala hollandeza, que pagará 110 réis; superior, que pagará 120 réis; refinado á semelhança do portuguez, 140 réis.

O governo é auctorisado a baixar o direito de 110 a 100 réis nos assucares brazileiros, quando o Brazil conceda qualquer vantagem á importação dos generos agricolas portuguezes.

5.ª Remodela o imposto sobre o arroz, tomando principalmente por base do imposto de cultura a maior ou menor distancia, a que os arrozaes estejam das povoações.

—Permitte a cultura do arroz no continente do reino mediante condições, taes como: licença passada pela auctoridade administrativa, pagamento de impostos addicionaes á contribuição predial, classificação previa de terrenos, etc.

6.ª Auctorisa o governo a converter a divida externa de 3 por cento em obrigações de 5, 4 ½ ou 4 por cento, amortisaveis por sorteios semestraes no prazo maximo de setenta e cinco annos, com tanto que o juro das obrigações emittidas não exceda o dos *bonds* de 3 por cento amortisados.

Conversão do fundo perpetuo de 3 % em rendas vitalicias, numa ou duas vidas, dentro dos limites da verba annualmente fixada no orçamento.

7.ª Remodelação das contribuições de renda de casas e sumptuaria.

8.ª Modifica as tabellas das industrias, profissões, artes e officios, reorganisadas pela lei de 31 de Março de 1880.

9.ª Extingue a decima de juros que será substituida por um imposto designado—contribuição sobre os juros de capitaes mutuados. O lançamento e cobrança d'esto imposto é regulado por novas bases que comprehendem na proposta 28 artigos.

10.ª Auctorisa o governo a reformar o serviço da cobrança das contribuições, na capital, sem augmento da actual despeza, e sem prejuiso dos direitos adquiridos dos actuaes recebedores.

11.ª O pagamento da contribuição industrial das fabricas de bebidas alcoolicas e fermentadas, em Lisboa e Porto, fica sujeito ao regimen commum, abolindo-se a excepção do art. 21.º da tabella geral da contribuição industrial approvada por decreto de 3 de Junho de 1880. As fabricas pagarão o imposto do real d'agua no Porto, ou os direitos de consumo em Lisboa por avença ou administração.

12.ª Auctorisa o governo a concluir por empreitadas geraes, no prazo de 18 annos, toda a rede de estradas reaes e districtaes, ao presente classificadas.

De futuro, só por lei poderão ser classificadas novas estradas como reaes ou districtaes.

Para o pagamento das empreitadas é destinada a verba annual de 1:600 contos, que o governo levantará por emissão de obrigações de 90$000 réis, com juro de 5 ½ %, amortisaveis até o anno de 1929-1930, por sorteios semestraes, não podendo exceder de 1:600 contos de réis a quantidade emittida, e terminando naquelle mesmo anno a amortisação das series emittidas.

Cada empreitada não poderá ser superior a 4:500 contos para as estradas reaes e a 3:000 contos para as districtaes.

Os empreiteiros, quando o governo assim lh'o exija, serão obrigados a escolher até metade do seu pessoal technico entre os engenheiros e conductores ao serviço do ministerio das obras publicas.

13.º Auctorisa o governo a subsidiar até 10 contos de réis por anno a camara municipal do Porto, para auxilio do pagamento d'um emprestimo destinado á construcção de uma avenida de fiscalisação em volta d'aquella cidade, sendo essa avenida adoptada para linha de fiscalisação.

14.ª Inclue nas tabellas de despezas dos ministerios da fazenda, guerra e marinha as verbas de reformados pela guerra, marinha e guarda fiscal, monte-pios, pensões, subsidios á caixa de aposentações e de reformas, e a conversão da divida interna perpetua em pensões vitalicias.

15.ª Fixa a despeza extraordinaria do estado no exercicio de 1887-1888 em 2:200 contos, pertencendo á guerra 149 contos, á marinha e ultramar 1:086 contos e ás obras publicas 965. Para occorrer a esta despeza o governo levantará até á somma de 1:200 contos, devendo o resto ser satisfeito pelos recursos ordinarios do thesouro.

16.º Fixa as receitas e despezas geraes do estado, na metropole, no exercicio de 1883-1884, em harmonia com a declaração do tribunal de contas, com a conta geral do estado e documentos annexos.»

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 5 de Abril

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, dr. Manso Preto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se officiar ao sr. governador civil, rogando-lhe para que mande recommendar ás camaras municipaes o fiel cumprimento do art. 105.º do cod. administrativo, pois que dos resumos entrados hoje na repartição da junta geral se vê que algumas deliberações ha que foram tomadas ha mais de 30 dias.

Resolveu-se devolver ao administrador do concelho de Cantanhede o auto de divisão do baldio de Villa Nova d'Outil, a que a respectiva junta de parochia procedeu, declarando-se-lhe que não pertence á junta geral a sua approvação, mas sim á camara municipal, como determina o art. 192, n.º 1 e art. 193, do codigo administrativo.

Resolveu-se que fosse annunciada a exposição do orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza do districto para o corrente anno civil, como determina o § 3.º, do art. 74.º do cod. administrativo.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral na semana finda em 2 do corrente mez, mostrando o saldo de réis 9:928$670 réis.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 8 de Abril de 1887.

(CONCLUSÃO)

Em aventurosa existencia chegou a constituição de 1812 pelos annos de 1820 a 1823, a dividir as hostes liberaes. Os moderados que aceitaram o estatuto real, acolheram depois o codigo de 1837, reformado logo em 1845. Desde então não houve paz entre uns e outros. Em desforra tomaram os progressistas a de 1856, que pela desunião dos seus defensores, cedeu o passo á democratica de 1869.

Realisada a restauração burbonica, a constituição de 1876 vinha a ser o ramo de oliveira para o partido liberal parlamentar.

Com a entrada no poder dos liberaes, os democratas monarchicos, com estes refundidos, apresentaram uma especie d'acto addicional, que aceitaram os antigos progressistas como especie de concilio de Trento do partido liberal.

Sob diversos pretextos começa a desunião e as discrepancias entre elles; tendo por base as queixas dos dissidentes, que não lograram disfrutar dos beneficios do orçamento.

Proclamam estes o direito da liberdade de exame, quando só é ambição pessoal e completa anarchia, ou melhor, carencia de principios. Isto assim é insustentavel.

Se logo que sejam approvados os orçamentos se não modifica o gabinete para o outomno, haverá decerto crise ministerial.

Os liberaes menos illudidos, temem que difficilmente sejam poder para Novembro proximo. É uma letra aceite, que mais cedo ou mais tarde, hão de pagar os sagastinos. No intervallo, a metade da nação passará os dias *a ver no que isto dá*.

Isto é a politica, a decencia, a moralidade e a ordem publica.

Somos um povo de curiosos, muito promptos a levantar mão de tudo para perguntar: *que ha de novo?*

De aqui a fim de anno, não faltarão novidades.

—O pretendente, *rei das matas*, D. Carlos de Bourbon, deseja por emquanto só que os seus partidarios acudam ás urnas; mas estes não se prestam a obedecer aos mandatos do seu soberano. A indisciplina reina em todos os partidos da Hespanha.

—O ministro da guerra prepara-se para todas as eventualidades, e além de estudar nova organisação do exercito e de ter ampla auctorisação para adquirir espingardas, vae construir um posto militar em Ceuta, nas condições que reclama a sua situação no estreito de Gibraltar.

—A parada dos paes da patria finalisará na segunda feira proxima.

A maioria passou na sua terra as festas da semana santa, na qual por disposição de sua magestade a regente, se suspenderam as solemnidades religiosas e o lavatorio de pés, a 12 pobres no paço, dando-se a cada um d'elles um fato completo e 16$000 réis em ouro.

—Espera-se que as sessões das côrtes, e mesmo celebrando-se muitos dias duplicados, durarão até meiados de Julho proximo.

—Antes da nova *lei das rolhas*, que se prepara, como sabe, no projectado codigo penal, todos os dias apparecem novos jornaes.

Em verdade que, ainda ha pouco, se se considera que dos 34:134 periodicos, que no fim de 1886 se publicavam no mundo, só 1:600 se imprimiam em castelhano, o que não é muito.

—Entre os estrangeiros ultimamente chegados a Madrid, acha-se mr. A. Pulitzer, proprietario-director do *Morning-Journal*, diario de Nova-York, que tira 200:000 exemplares.

Concorrerá este á reunião que a *Associação dos escriptores e artistas* celebra esta noite; e a proposta da qual se verificará em Madrid o congresso litterario internacional, no mez d'Outubro.

—Em Maio proximo casará o conde de Parcent com a celebre poetisa D. Josepha Ugarte de Barrientos.

—É tristemente certo que a mendicidade cresce muito nesta côrte. O exemplo vem do alto; quando se consente que tanto peçam esmola frades, freiras, beatas e até as senhoras da aristocracia, para o jubileu de sua santidade Leão XIII.

—Censura-se ao governo pela creação de dois inspectores de ensino, a dois contos de ordenado annual, e outros dois de gratificação, quando no paiz só existem 27:000 escólas para uma povoação de 17 milhões de almas.

—Muito cedo celebrar-se-ha na Galliza, um congresso pedagogico, a que presidirá o ex.mo sr. D. Eugenio Montero Rios, meu illustre mestre, ex-chefe e carissimo amigo.

Se como eu o desejo, consigo assistir a tal congresso, então ha de ter o prazer de visitar a v. e dar-lhe um apertado abraço, o seu constante amigo e correspondente

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

JOÃO MARIA TUDELLA

O nosso amigo, sr. João Maria Tudella, ainda ha pouco ajudante da estação telegrapho-postal d'esta villa, requereu e obteve ser despachado 2.º aspirante supra-numerario para a estação de Coimbra.

A sua intelligencia, sequiosa de estudo, não podia dessentar-se aqui; buscou por isso a terra onde brotam mais vivas e copiosas as fontes do saber humano. Tal o seu intuito, ao requerer aquelle despacho,—intuito nobre, levantado, digno em tudo das suas elevadas qualidades.

Dos seus amigos, que são numerosos, que são todos os habitantes d'esta villa, despediu-se elle ha dias, saudoso, sinceramente commovido. É que os elos da sympathia, da estima, da amizade, não se deslaçam, não se quebram ao golpe da ausencia, sem que se sinta na alma um doloroso estremecimento moral. E o nosso amigo, pelo seu trato ameno e delicado, pela sua modestia alliada a uma intelligencia não vulgar, soube grangear a sympathia de toda a gente d'esta terra, a viva affeição de muitos que o conheciam de mais perto, e que podiam por isso auscultar-lhe as nobres pulsações do seu coração leal e bom.

A sua saida deixa, pois, como que um vacuo;—o que sente naturalmente a sociedade na ausencia de um fino espirito, de um caracter honesto, de uma alma juvenil que desabrocha, como tenra flôr mimosa, ao sol dos mais bellos sentimentos. E d'esse vacuo surge fatalmente a saudade—a triste flôr da solidão,—regada docemente pela agua pura e vivificadora da amizade generosa e sã!

Felicitando publicamente o nosso amigo pela sua nomeação, felicitamos ao mesmo tempo o illustrado pessoal da estação telegrapho-postal de Coimbra, por ter a ventura de receber no seu gremio um moço de tão distinctas qualidades; o qual, a despeito dos seus verdes annos, é já um empregado exemplar, um cavalheiro na correcção do seu proceder honrado, um *homem*, emfim, na virilidade da sua intelligencia luminosa.

Montemór-o-Velho, 11 d'Abril de 1887.

NOTICIARIO

Fallecimento—Depois de prolongada doença e crueis soffrimentos falleceu a ex.ma sr.ª D. Maria da Assumpção Napoles Osorio, esposa do sr. D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, secretario da Universidade, a quem damos sentidos pezames por este infausto acontecimento, assim como a seu tio o digno par do reino, Miguel Osorio Cabral.

Commissão—Partiu ha dias d'esta cidade para Lisboa, o capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, presidente da commissão encarregada de promover um beneficio a favor da viuva e filhos do capitão do mesmo corpo, Sousa Neves, a fim de solicitar de suas magestades e altezas um donativo a favor da referida familia.

Deverá apresentar-se nos paços da Ajuda e Belem, em companhia do general o sr. José Paulino de Sá Carneiro.

Professores e empregados de Condeixa—A camara municipal de Condeixa, na primeira sessão do corrente mez d'Abril, deliberou que se pagasse aos empregados que recebem pelo cofre do municipio, os seus ordenados vencidos no trimestre de Janeiro a Março, aos professores d'instrucção primaria, os seus vencimentos do mez de Março e as gratificações de frequencia relativas ao primeiro trimestre; bem como ao professor da Atadôa a gratificação pela aula do curso nocturno e ao da villa a do curso complementar.

O referido curso complementar da villa é frequentado por 5 alumnos, que requereram para fazer exame de admissão aos lyceus e o professor do ensino elementar da Atadôa tem leccionado 2 alumnos, que tambem requereram para fazer o mesmo exame.

Camara dos deputados—Foram eleitos, presidente da camara dos deputados, o sr. José Maria Rodrigues de Carvalho; vice-presidente o sr. Francisco de Barros; e secretarios os srs. Francisco José de Medeiros e José Maria Alpoim.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Annuario da Universidade de Coimbra —Anno lectivo de 1886 a 1887*.

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1887.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Formulario commercial, por José Augusto Pereira Nunes, funccionario publico*—N.º 143.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

—«*Boletim da Sociedade Broteriana.—Redactor Julio Augusto Henriques, professor de botanica, e director do Jardim Botanico—IV*—1886.

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1887.»

—«*Viagens maravilhosas—Julio Verne—O bilhete de loteria n.º 9:672—Traducção de Christovão Ayres, escriptor e jornalista*.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

Historia de Inglaterra—Temos em nosso poder o 5.º fasciculo d'esta importante publicação de Guizot, traduzida pelo sr. Maximiano Lemos Junior.

A regularidade com que se faz a publicação, a belleza das gravuras, e a nitidez da impressão tem feito com que as assignaturas affluam em numero consideravel.

Este fasciculo contém uma excellente gravura de pagina, representando *a absolvição dos normandos e inglezes antes da batalha do Estandarte*, e outras duas mais pequenas, uma relativa á *fuga da rainha Mathilde*, e á *chegada a Londres da filha do emir*.

Esta obra valiosissima assigna-se no Porto, na casa Lemos & C.ª, editores, praça da Alegria, 104, e na provincia nos correspondentes da mesma empreza.

Inscripções—Ficaram hontem em Lisboa as inscripções portuguezas, a 55,50.

O Imperador do Brazil—Por noticias do Rio de Janeiro consta que se acha gravemente doente, sua magestade o imperador do Brazil.

Banco Commercial de Coimbra

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Março de 1887

ACTIVO

Moveis e utensilios	319$740
Accionistas	5:946$510
Predios	616$488
Contas correntes caucionadas	33:862$718
Liquidações	22:490$727
Emprestimos a camaras municipaes	8:880$710
Emprestimos hypothecarios	14:388$725
Caixa	22:792$315
Emprestimos sobre penhores	7:505$500
Creditos	70:793$022
Acções d'este banco	91:482$000
Devedores e credores geraes	7:156$258
Letras a receber	38:595$925
	325:030$838

PASSIVO

Capital	300:000$000
Fundo de reserva	5:500$000
Dividendos a pagar	2:929$250
Contas correntes	2:647$144
Depositos á ordem e a prazo	11:676$010
Letras a pagar	149$840
Ganhos e perdas	2:128$594
	325:030$838

Coimbra, 5 de Abril de 1887.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes,

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Clemente Pinto.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

24 O ABAIXO assignado declara para todos os effeitos, que a sr.ª Maria Julia Campos, com estabelecimento na rua do Corvo, d'esta cidade, saldou o seu debito para com o declarante, em 18 de Novembro de 1883.

Coimbra, 16 de Abril de 1887.

Francisco Vieira de Carvalho.

AGRADECIMENTO

23 JOSÉ DOS SANTOS e seu filho padre José dos Santos Junior, servem-se d'este meio para agradecer a todas as pessoas da sua amisade os cumprimentos e serviços, que lhes prestaram, tanto na prolongada doença como depois do fallecimento de sua prezada esposa e mãe D. Maria da Conceição Santos.

Especialmente agradecem ao ex.mo sr. bacharel José de Sousa Nazareth, seu medico assistente, o cuidado e carinho com que sempre tratou a doente durante a sua enfermidade, não se poupando a esforços para lhe minorar os soffrimentos; assim como ao sr. José Maria Casimiro, pelos serviços que se dignou prestar na egreja.

A todos protestam o seu eterno reconhecimento.

ARRENDA-SE

22 JUNTO ou separado, a casa n.os 62 a 68, da rua da Moeda. Tem commodidades independentes para tres familias, incluindo agua, etc.

Trata-se com seu dono na mesma casa.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 47 — Lanço de Cantanhede a Geria

21 FAZ-SE publico que no dia 28 de Abril, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Cantanhede, se procederá á arrematação de 310m³,0 de pedra britada para reforma do empedrado nos kilometros 16 e 17.

Base da licitação	217$000
Deposito provisorio	5$430

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas e na administração do concelho de Cantanhede, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 12 de Abril de 1887.

O engenheiro chefe da 5.ª secção
Fortunato Augusto Freire Themudo.

2:000$000

20 QUEM quizer tomar esta quantia a juro modico, sobre hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

19 ALUGA-SE uma loja grande, com boas commodidades, que já serviu para bilhar, e presentemente está servindo para armazem de moveis, pela quantia de 40$000 réis, na rua do Infante D. Augusto, n.os 54 a 60.

Piano vertical

18 VENDE-SE um em bom estado e pode ser visto em Coimbra, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 100.

É APROVEITAR A OCCASIÃO

CASA LEÃO D'OURO

121 — *Rua de Ferreira Borges* — 127

17 NESTE bem conhecido estabelecimento ha para liquidar os artigos seguintes, por preços sem competencia.

Um saldo de chitas e setinetas, que eram de 100, 120, 135 e 170, vendem-se agora a 75, 90, 100, 120 e 135 réis o metro.

Um dito de lenços de algodão de côr, a principiar em 50 réis; dito de seda desde 150 réis.

Chales de casimira, para mulher, a principiar em 1$200 réis.

Chapéus de feltro, molles e rijos, para homem, a principiar em 900 réis, e para creança em 500 réis.

Uma grande variedade de casemiras e flanellas de côr, a principiar em 1$200 o metro, podendo ficar um fato depois de acabado, desde o preço de 7$500 réis.

O proprietario d'esta casa continua a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem e creança, responsabilisando-se pelo seu bom acabamento.

AOS VITICULTORES

16 ENXOFRE de primeira qualidade, vindo directamente da Sicilia em pedra, e moido na Figueira.

Saccas de 75 kilos a 2$100 réis.

Vende Basilio Augusto Xavier d'Andrade, rua de Ferreira Borges, n.º 83.

Arrendamento de casas

15 JOSÉ CORREIA DOS SANTOS arrenda dois andares, juntos ou separados, feitos e pintados de novo, pela parte detraz das suas casas na rua da Sophia, sendo a entrada pela mesma casa, n.º 99, da mesma rua, onde se trata.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que durante o proximo mez de Maio ha de ter logar o afilamento ordinario de todos os instrumentos de pesar e medir, devendo effectuar-se a conferição na primeira quinzena de Dezembro do mesmo anno, em conformidade da deliberação da camara, de 10 de Fevereiro ultimo.

Ficam assim prevenidos todos os chefes de estabelecimentos e mais pessoas que façam uso de balanças, pesos e medidas para serviço de commercio ou industria, a fim de que o afilamento ordinario se faça dentro do prazo da lei.

Coimbra, paços do concelho, 13 de Abril de 1887.

O presidente,

Luiz da Costa e Almeida.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

ATTESTADO

Eu abaixo assignado, attesto que, soffrendo, por espaço de nove mezes, de duas ulceras nas pernas, resultantes de syphilis contrahida ha cerca de 20 annos, e tendo estado durante aquelle tempo em uso de varios medicamentos, tanto mercuriaes como depurativos, sendo d'estes os de Salsa e Caroba, e Salsa, Caroba e Manacá, não consegui debellar o meu soffrimento. Neste estado, aconselhado por um amigo, dirigi uma consulta ao ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, o qual me aconselhou o uso do seu *Depurativo vegetal;* effectivamente, antes de concluir o quarto frasco estava completamente bom, e assim tenho continuado ha cinco mezes que conclui este tratamento. Por ser verdade passo o presente attestado, e aproveito a occasião para testemunhar a s. ex.ª a minha eterna gratidão e reconhecimento, pela solicitude e boa vontade com que sempre se dignou attender-me e dirigir-me.

Valença, 13 de Junho de 1883.—*Manoel Antonio Pereira Rebocho.*

Reconheço de verdadeira a assignatura supra, de que dou fé. — Valença, 13 de Junho de 1883.—O tabellião, *Maximino Hypolito Rodrigues e Silva.*

(Publicado no *Primeiro de Janeiro* e *Commercio do Porto*).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

AGRADECIMENTO

12 JOSE MARIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO e sua esposa Josepha Marques de Jesus, agradecem a todas as pessoas que os visitaram durante a doença e depois do fallecimento de sua cunhada Anna Marques Loureiro, e bem assim ás irmandades do Santissimo Sacramento da Sé Velha e Senhora da Piedade de Cellas; especialisando o ex.mo sr. Luiz José Candido pelo carinho e assiduidade com que a tratou durante a sua longa enfermidade.

PREVENÇÃO

11 MARIA EMILIA BAPTISTA OLIVEIRA, do Casal Comba, concelho da Mealhada, previne para que ninguem empreste dinheiro ou faça contratos com seu marido Joaquim Francisco Coudel, por isso que, pelo juizo de direito da comarca de Anadia, corre seus termos uma acção de interdicção contra o mesmo.

Casal-Comba, 12 de Abril de 1887.

Maria Emilia Baptista Oliveira.

LABORATORIO CHIMICO DA UNIVERSIDADE

10 NO DIA 30 do corrente, por 1 hora da tarde, ha de proceder-se neste laboratorio á arrematação de uma obra de alvenaria. Os pretendentes poderão examinar o local da obra e colher os necessarios esclarecimentos no mesmo laboratorio, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas até ás 2 da tarde.

AVISO

9 A DIRECÇÃO do Gremio dos empregados no Commercio e Industria avisa todos os socios, de que continua a aula de francez ás segundas, quartas e sextas feiras, podendo-se matricular os socios que quizerem até ao fim do corrente mez.

O presidente da direcção,

Albano Gomes Paes.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

CASA

6 ARRENDA-SE uma na rua do Corvo, com frente para a mesma rua e tambem com janellas para a rua do Visconde da Luz.

É propria para habitação de familia numerosa, ou para associação e até mesmo para hospedaria, por ter cinco boas salas e muitos quartos. Tem deposito de agua e gaz nas principaes salas. Trata-se com Antonio Duarte Areosa, rua da Sophia, n.º 56.

ARREMATAÇÃO

5 A JUNTA de parochia da freguezia de Cabanas faz publico que no dia 1.º de Maio, por 11 horas da manhã, e no adro da egreja matriz, põe a lanços e arremata, se assim convier aos interesses da mesma junta, o oleamento e douramento de dois altares lateraes.

As condições estarão patentes no acto da arrematação. Serão admittidos só os artistas que comprovem a sua competencia para o bom desempenho d'aquella obra.

O presidente,

Padre José da Costa Cunha.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

4 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

LIQUIDAÇÃO

3 RECEBEM-SE propostas para a completa liquidação das fazendas de lã, pertencentes ao estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, e que por seu fallecimento ficaram pertencendo a sua filha Maria da Nazareth Almeida.

A quem convier e as queira ver póde dirigir-se a sua casa na rua de Ferreira Borges, n.º 124.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifuge destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chloress, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque et C.*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Numero avulso 40 réis	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por trimestre..... 865
	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	
Numero 4:137	COIMBRA—TERÇA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1887	Anno XL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

III

Ao mesmo tempo que a Universidade de Coimbra tem tido professores, que preferem ir para Lisboa, pelos maiores gozos que ahi esperam ter; procurando, por isso, obter collocação em empregos superiores da administração, ou ao menos nas occupações provisorias das commissões e do parlamento, é da maior justiça consignar que muitos e distinctissimos professores do mesmo estabelecimento tem sido não só ornamento das sciencias, mas extremamente dedicados á Universidade.

Mencionaremos hoje, como um dos mais dignos, o sr. dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, lente cathedratico da Faculdade de Medicina.

O auctor da brilhante *Memoria da Faculdade de Medicina*, publicada em 1872, por occasião do centenario da reforma da Universidade de Coimbra é o mesmo que recitou a *oração da sapiencia* no principio do actual anno lectivo.

Parecendo que já então presentia a guerra que em breve recrudesceria contra a Universidade, occupou-se o sr. dr. Mirabeau, no seu eloquente discurso, em pugnar por este estabelecimento scientifico, e pela sua conservação na cidade de Coimbra.

Vamos publicar em o nosso periodico alguns trechos do primoroso discurso do sr. dr. Mirabeau, os quaes de certo hão de ser devidamente apreciados pelos nossos leitores:

«As Universidades, ou estudos geraes, instituidas no seculo decimo-terceiro, multiplicadas e desenvolvidas pelo correr dos tempos, representam desde o seu principio uma aspiração do espirito humano para o que é grande e perfeito, e a satisfação indeclinavel d'uma necessidade social. As liberalidades, que os soberanos lhes prodigalisaram, não tiveram por movel principal a ostentação; devem, sim attribuir-se ao impulso geral para a secularisação das sciencias e do ensino, que desde a invasão dos barbaros se conservavam nos claustros e cathedraes.

Se as Universidades tivessem de servir de apparato á realeza, melhor ficariam nas capitaes junto da côrte, do que nas provincias e em cidades de segunda ordem. Mas assim como miravam a escopo mais proficuo e glorioso, tambem porisso lhes deram collocação mais adequada ao socego que requerem os trabalhos litterarios. Desde a fundação da escola palatina por Carlos Magno até ao fim do primeiro quartel do seculo actual crearam-se na Europa mais de duzentas Universidades e academias, e rarissimas foram estabelecidas nas capitaes. Por toda a parte se julgou que o ruido e bulicio das grandes cidades distraia a mocidade e prejudicava o ensino. De quanto estorvo aos estudos foi o estrepito das agglomerações temos de casa experiencia instructiva; que nos move melhor a persuasão, do que o exemplo de extranhos.

A Universidade portugueza, fundada sob auspicios promettedores, por tres vezes foi estabelecida em Lisboa, e outras tantas se resentiu da influencia oppressiva da capital. Aqui, como em outras cidades de extenso trafico perturbavam-se mestres e discipulos com os embates e rumor da multidão. Sempre que appareceu a necessidade de se acudir ao definhamento dos estudos, nenhum remedio pareceu mais efficaz, do que a mudança das escolas para onde a labutação do povo lhes não impedisse o andamento. Quiz a fortuna que em taes circumstancias se acertasse sempre com a escolha de Coimbra para séde da Universidade. O trato limitado da terra e a amenidade dos campos, a salubridade do clima e a propria situação da cidade no coração do reino, concorriam para que entre todas as cidades de Portugal obtivesse a preferencia a rainha do Mondego. Tantas e tão vantajosas condições fixaram por fim em Coimbra os estudos universitarios.

Não tiveram a mesma sorte em outros estados algumas Universidades estabelecidas em cidades de segunda ordem. Influiram nellas indubitavelmente circumstancias mui diversas das nossas, pois que definharam no meio do socego favoravel ao estudo, e foi necessario transferil-as para onde o tumultuar das grandes povoações lhes reanimasse o vigor. Ahi acharam ambiente adequado ao seu desenvolvimento, e d'ahi irradia hoje com muita intensidade o brilho das sciencias.

Este exemplo de prosperidade scientifica nas grandes cidades não deve por modo algum seduzir-nos. Nem todas as innovações que lá por fora deslumbram podem implantar-se com exito egual em meios differentes, ou apparentemente semelhantes. Assim como a natureza repartiu seus dons com desegualdade pela superficie da terra, assim tambem a actividade humana, obedecendo ao influxo das condições naturaes, procede de modo desegual nas diversas situações do globo. Com a diversidade dos logares varia o teor de vida e o movimento social; variam as applicações e organisação do trabalho, e até a direcção do proprio exercicio intellectual. Para as regiões do norte, onde a natureza se mostrou avara, os rigores do clima obrigam o homem a grandes esforços physicos, do mesmo modo que o levam á concentração do espirito e ao exercicio aturado da reflexão. Eis porque aos espiritos absortos e concentrados pela influencia climaterica se torna indispensavel que o ruido industrial e mercantil lhes disperte a actividade dos sentidos e lh'os chame para a contemplação externa. Não succede assim nas regiões do sul, onde a natureza alegre e risonha expande as suas galas. Tudo aqui impressiona agradavelmente os sentidos, tudo attrae o espirito para o mundo exterior. Vêde, senhores, como a natureza nos arrebata e deleita debaixo do esplendido céu peninsular em que vivemos! Todas as nossas tendencias são para o espectaculo brilhante que nos cerca, e só por um esforço, sobre nós mesmos, nos viramos para trabalhos de meditação. Juntae, pois aos encantos naturaes as delicias e attractivos das grandes cidades, e dizei—o espirito em taes condições achará disposição favoravel para o recolhimento e contensão que exige o estudo das sciencias?

Não acho por certo.

Persuade-nos a razão e convence-nos a experiencia de que sob a influição do clima suave com que a Providencia nos favoreceu, nada convém tanto aos estudiosos como o viver tranquillo, longe do movimento commercial e febril, e mais longe ainda do luxo e deleite das grandes cidades, que offuscam a intelligencia e põem os affectos em commoção.

Logo importa preferir para a séde da Universidade no nosso paiz uma cidade secundaria, onde a lida e occupação da gente se coadunem com o tracto escholar; onde faltem as diversões e folguedos, e abundem os provimentos indispensaveis á vida.

Estas e outras condições favoraveis aos estudos universitarios acham-se na risonha Coimbra reunidas em tão subido grau, que neste ponto leva ella a palma a todas as cidades de Portugal. Em vez do ranger e rodar das machinas, que denunciam industria; em vez do tropel e concorrencia, indicadores do meneio commercial, encontra-se aqui o placido viver e o socego que induz á meditação. A disposição da cidade não podia ser mais apropriada para se extremarem as applicações dos que a habitam. O bairro, destinado á lida academica, separa-se a pique do plano subjacente, e eleva-se d'um modo especial, como se a natureza, presagiando-lhe o destino, o erigisse para séde e throno das sciencias. É do conjuncto de todas estas circumstancias; é da convivencia e fraternidade que mantem entre si a mocidade estudiosa, que se fórma o espirito academico, e este meio universitario, em que se aspira a sciencia nas aulas e fóra d'ellas, nos passeios e nas palestras.

Se das condições locaes passamos á examinar como aqui têm florescido e prosperam as sciencias, descobrimos novos e mais seguros argumentos em abono dos estudos em Coimbra. Quanto póde exigir-se para o lustre e proficuidade do ensino superior, tudo aqui se acha solidamente instituido desde largos annos, e successivamente melhorado de harmonia com os progressos das sciencias. Ha para o ensino das sagradas lettras a Faculdade de Theologia, onde os estudos historicos, exegeticos, liturgicos e dogmatico-polemicos se explanam com a devida elevação. Nenhuma escóla de sciencias ecclesiasticas no paiz lhe disputa a primazia; nenhuma illustra o espirito de seus alumnos com mais desenvolvidos conhecimentos theologicos.

Na Faculdade de Direito, unica escóla d'esta sciencia no reino, floresce o ensino das sciencias juridicas, como nas mais conspicuas escólas estrangeiras. Prescreve a lei organica d'esta Faculdade que «o professor, como cidadão livre do imperio da razão, procurará a verdade, a ordem, a deducção, o methodo, e a demonstração, onde quer que os achar.»

A tão ampla liberdade de acção, que nobilita o professorado e eleva o ensino, respondem os que o professam com os fructos que todos os annos vão abrilhantar a tribuna politica, o foro e a magistratura.

Das cinco escolas de medicina, que se contam em Portugal e seus dominios, a todas sobreleva a Faculdade de Medicina da Universidade, tanto pela maior habilitação preparatoria que exige a seus alumnos, como pelo numero de cadeiras e copioso arsenal de instrumentos e apparelhos para demonstrações experimentaes. Junto das aulas, respectivas aos differentes ramos da sciencia, tem a Faculdade gabinetes especiaes, providos dos meios indispensaveis para observações e exercicios praticos. Combina-se aqui a theoria com a pratica, e o ensino, esclarecido por este modo, facil'ta a instrucção aos alumnos e habilita-os para todas as applicações do foro medico.

Para o estudo das mathematicas puras e applicadas tem a Universidade a Faculdade de Mathematica com as cadeiras sufficientes para as necessidades do ensino. De quão solida é a instrucção dos alumnos, que a têm frequentado, dão testemunho insuspeito outras escolas da mesma sciencia dentro e fóra do paiz.

Finalmente tem a Universidade a Faculdade de Philosophia, onde se ensinam com o devido desenvolvimento as sciencias physico-chimicas e historico naturaes. Amplos e bem providos museus e laboratorios, que são a gloria d'esta Faculdade, proporcionam aos alumnos os necessarios meios de observação e experiencia.

D'este quadro geral de estudos superiores, esboçado apenas nos contornos, resalta a boa organisação da Universidade e os serviços importantes que ella presta ao estado: sustenta o facho da sciencia na devida elevação, habilita a mocidade para as funcções publicas de maior importancia social, e concorre, com o que muito exulta, para o esplendor de outras escólas de ensino superior no paiz.

Quando pois se consideram taes serviços, e tantos e tão largos meios de instrucção, accommodados em edificios grandiosos, e favorecidos pelas mais apropriadas condições naturaes, surge em continente a persuasão de que é Coimbra a cidade universitaria por excellencia, e de que a Universidade a ella vinculada deve sempre florir.»

Em quanto os inimigos da Universidade e de Coimbra não cessam de promover tudo quanto podem em seu desabono é para folgar que um professor tão distincto e auctorisado, como o sr. dr. Mirabeau, faça a merecida justiça a este estabelecimento scientifico e a esta cidade.

Ainda bem que a Universidade e Coimbra contam defensores tão benemeritos como este illustre professor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Garotada reaccionario-miguelista

Haverá um mez encontrando-nos com um amigo, na rua de Ferreira Borges, nos disse elle que vira no periodico miguelista a *Nação*, uma extensa carta assignada por nós, toda cheia das maiores diatribes contra o partido liberal.

Respondemos-lhe que não faziamos caso algum do que publicava tal periodico, e que isso não era mais do que uma nova torpeza, com a qual suppunham que se vingavam da justa guerra que temos feito ao miguelismo.

Agora, porém, recebemos uma carta em que se nos diz o seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Ha duas ou tres semanas li no jornal a *Ordem*

uma carta, que se diz escripta por v. a um seu condiscipulo, cujo contheudo me surprehendeu altamente.

Constante leitor do *Conimbricense* estava certo das accusações vehementes e energicas que v. alli tem escripto contra a seita jesuitica e reaccionaria, mostrando e pondo a descoberto os meios que a mesma tem empregado e emprega para chegar aos seus fins.

Como, porém, a mencionada carta é a antithese de tudo quanto tem dito o *Conimbricense*, ridicularisando mesmo muitas das ideias alli expendidas, tomei-a como apocripha, e como um ardil forjado pelos seus detractores, a fim de o desconceituarem perante o publico; mas esperei que v. não se demoraria a repudiar a paternidade da mesma carta, desmascarando os auctores d'ella.

São, porém, passadas algumas semanas, tem mesmo sido publicados alguns numeros do *Conimbricense*, e até hoje tem v. guardado completo silencio ácerca da mesma carta.

Como interpretar tal silencio da parte de v.? Quer o mesmo dizer que v. escreveu a dita carta, e que não pode justificar as contradicções que se dão entre o contheudo d'ella e as publicações do *Conimbricense*?

Não o acredito, mas o publico precisa de uma satisfação, como a costumam dar os homens sinceros e os escriptores conscienciosos, em cujo numero eu até hoje conto a v.»

Custará a crer, mas é um facto, que publicando-se em Coimbra o periodico reaccionario-miguelista a *Ordem*, sabemos tanto o que elle diz como o que dizem os periodicos da China ou do Japão.

Em todo o caso d'esta vez quebrámos o nosso proposito, e procurámos a tal *Ordem*, e effectivamente, em o numero de 26 de Março deparámos com um aranzel, que occupa tres columnas do periodico, e que não é senão um apontoado de tolices, transcriptas do *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, a que o seu reverendo auctor, como um impudente falsario, poz a nossa assignatura.

Esse estupido aranzel mereceu á *Ordem*, de que é redactor principal o sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da Faculdade de Theologia, a classificação de *engraçadissima* carta; e para que se veja o que é de *engraçada* transcrevemos o seu final, para se julgar por ahi de toda ella:

«Tenho ainda uma immensidade de *razões* como esta para vos confundir; mas o peior é que já estou cançado de vos aturar e me vejo obrigado a pôr ponto por hoje sem de todo me despedir. — Previno-vos de que d'ora em diante me mostrarei cada vez mais furioso no *Conimbricense* contra o jesuitismo, frades, freiras, ultramontanos, *etc., e tal*. Não façaes caso; são *valores entendidos*. Assim o entendei, sob pena de vos chamar — *palermas, palermas*, tres vezes *palermas*, que nem sequer sabeis o *nome aos bois*. . .

«Vosso velho amigo e condiscipulo — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.»

É esta a *engraçadissima* linguagem, usada pelos periodicos reaccionario-miguelistas, e que, por isso merece os applausos do sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Ainda que tivessemos visto tal carta, que aliás só agora lemos, é ella tão miseravel e inepta, que nem precisavamos de desmascarar o seu falsario auctor, e os seus dignos cooperadores na publicidade.

Quem faz cartas falsas de certo não duvidaria arranjar testemunhas falsas, como se praticava no feliz tempo de el-rei nosso senhor, o sr. D. Miguel, para em nome do *altar* e do *throno* levar á forca os liberaes.

E nisso não faziam mais do que seguir a doutrina do furioso miguelista, Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, que exclamava como um energumeno, no dia 30 de Abril de 1824, de uma janella no Rocio de Lisboa, que iam acabar todos os liberaes, *e que se não houvesse carrasco para os enforcar, alli estava elle!*

Que bello redactor do *Novo Mensageiro do Coração de Jesus* se perdeu no tal Fr. Braga!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS PRESOS DE ALMEIDA

18 de Abril de 1834

Na manhã de 18 de Abril de 1834 — fez hontem 53 annos — a guarnição miguelista de Almeida, sabedora da marcha victoriosa da divisão liberal, commandada pelo nobre duque da Terceira, abandonou aquella praça.

Os numerosissimos e infelizes presos liberaes, que durante 6 annos tinham soffrido os mais horrorosos martyrios, poderam então arrombar as portas das prisões, e sair de antros tão medonhos.

No arrombamento das formidaveis portas foram os presos muito auxiliados pelo honrado habitante d'Almeida, José da Silva, serralheiro.

Depois de arrombadas todas as prisões houve quem se lembrasse do inquisitorial *Infernilho*, pelos gemidos que d'alli se tinham ouvido nos dias anteriores.

Forçaram, porisso, a porta do horroroso carcere, e foi encontrado o infeliz capitão Luiz Borges de Castro, quasi morto de fome e de sede, sem poder articular palavra, nem mover-se.

Esta victima da tyrannia miguelina foi conduzida para o hospital, podendo só no dia 6 de Maio respirar o ar livre suspirado.

Commemoramos o anniversario do fausto dia 18 de Abril de 1834, em que tantos perseguidos se poderam ver libertados dos seus cruelissimos verdugos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 12 de Abril

Presentes á sessão os vogaes, Rodrigues Pinto, Manso Preto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu, em virtude da informação do director do hospicio, indeferir o requerimento de Joaquim de Mello, viuvo, do logar e freguezia da Ribeira de Frades, que pedia para que sua filha Eulalia continuasse a ser conservada no hospicio até que a possa sustentar.

Resolveu-se devolver ao administrador do concelho da Pampilhosa o orçamento supplementar da junta de parochia do Cabril, para o corrente anno, por não pertencer á junta geral a sua approvação, mas sim ao sr. governador civil, como determinam os art.os 192.° n.° 5 e 193.° e 217.° n.° 18 do codigo administrativo.

Ao officio do administrador do concelho de Cantanhede, n.° 12, de 4 do corrente, pedindo para ser admittida definitivamente no hospicio, a desvalida Beatriz, resolveu-se responder que deve ser requerida a admissão, nos termos do art.° 20 e § unico do artigo 21 do regulamento da administração dos expostos.

Ao officio da camara municipal de Goes, n.° 97 de 4 do corrente, resolveu-se declarar que o pedido da copia do resumo da acta da sessão de 28 de Fevereiro ultimo, a que o mesmo officio se refere, já foi satisfeito a requisição do sr. governador civil.

Ordenou-se o pagamento da despeza feita com o expediente d'esta commissão e da repartição da junta geral, no mez de Março ultimo, na importancia de 10$725 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, na semana finda em 9 do corrente mez, mostrando um saldo de 9:928$670 réis.

EIRAS

Eiras foi sempre uma das freguezias mais alevantadas do concelho de Coimbra, mas não sei porque azares do infortunio appareceu uma época em que ella estacionou, e o seu antigo esplendor foi por muito tempo substituido por um viver triste, sendo facil o adivinhar o motivo da sua transformação.

Que tem sido berço de pessoas de excellente representação na sociedade, e que a sciencia teve e tem tido nella filhos que muito a honraram e honram pelo seu saber, ninguem o poderá negar com boa critica.

Naquella época a que me refiro, nenhum de seus filhos estudou em Coimbra, e o desalento era palpavel em todos os ramos que até então germinaram. Os templos consagrados ao Senhor estiveram prestes a ser destruidos pela acção do tempo, sem que ninguem se interessasse pela sua conservação, apesar dos muitos meios que havia proprios d'esses mesmos templos, e a religião outr'ora tão respeitada quasi que attingiu o seu verdadeiro aniquilamento.

Quiz Deus que tão grande mal não continuasse, e a nuvem negra que pairava sobre esta freguezia, foi transformada em nuvem clara que, deixando ver novos horisontes, patenteou novos caminhos a seguir, para por elles readquirir e ainda melhorar o seu antigo viver.

No meio d'esta tenebrosa situação appareceu uma familia illustre, digna a todos os respeitos, e a sua virtude, sendo recompensada com uma grande fortuna, salvou desde logo a egreja do Espirito Santo, que pouco tempo seria preciso para o seu completo desapparecimento, obra que custou muito dinheiro.

Pouco tempo depois tambem esta freguezia teve a felicidade de ter um parocho verdadeiramente zeloso, que não só foi incançavel em fazer reviver a parte moral da freguezia, mas muitos sacrificios fez para o melhoramento material da egreja matriz, e a religião que se achava bastante definhada, encontrou nelle um verdadeiro auxilio.

Em seguida Eiras principia a entrar em nova vida, dando estudantes para Coimbra; uns formando-se, outros ordenando-se e outros já na Universidade, e outros em preparatorios promettem novos motivos para continuar a apologia da terra que os viu nascer.

A sua escola primaria é concorrida, e o actual parocho — o sr. Antonio José dos Santos e Campos, coadjuvado pela ex.ma familia Paes da Silva fazem, além d'outros grandes melhoramentos para esta freguezia, com que os templos sejam concorridissimos de fieis, e a religião, verdadeiro sustentaculo dos povos, tem aqui esteios que podem quebrar mas nunca torcer.

Não houve aqui faustosa funcção de semana santa, mas difficilmente se commemorou em parte alguma a Paixão de Christo com mais veneração e respeito.

Na quinta dominga de quaresma e no domingo de paschoa, foi orador o estudante do 3.° anno theologico, no Seminario de Coimbra, o sr. Joaquim Maria Ferreira, filho d'esta terra, e se no primeiro sermão provou maravilhosamente, com palavras persuasivas e convincentes a divindade de Jesus Christo, no segundo provou por uma logica fina e concertada a sua resurreição.

O sr. Ferreira na sua estreia feliz, quanto se póde ser, promette ser um bom orador, e jámais se conservar a modestia que lhe é peculiar.

O reverendo parocho pregou nas Dores de Nossa Senhora e em sexta feira santa, e em qualquer dos seus sermões nada mais fez do que dar novas provas dos seus dotes oratorios.

Tudo terminou pela bonita procissão da Resurreição que, além de tudo mais, adornada por anjos linda e ricamente vestidos, e finalmente a boa disposição de tudo, produziu um effeito deslumbrante, pelo que cabe grande gloria á ex.ma sr.a D. Maria da Conceição Paes, pois a nada se poupa para promover o esplendor do culto sagrado.

Muito póde a riqueza nas mãos da mulher virtuosa, muito póde o parocho quando tem a seu lado uma familia que só quer por timbre a virtude, e que os sobejos da sua fortuna são applicados na exaltação da fé catholica e no soccorro dos pobresinhos!

A ex.ma familia Paes da Silva é o verdadeiro modelo da generosidade.

Eiras, 14 d'Abril de 1887.

L. C. P.

PARABENS

Enviamol-os com toda a nossa cordialidade ao novo par do reino, ex.mo sr. visconde de Porto Formoso.

A ilha de S. Miguel, sua terra natal, mais uma vez demonstrou a grande consideração em que tem s. ex.a, que póde regosijar-se de ver como seus patricios, continuando a prestar-lhe a sua adhesão politica, sabem fazer justiça ao seu honrado caracter e á sua intelligencia culta e esclarecida.

Quando s. ex.a, em differentes legislaturas, os representou no parlamento, deu provas evidentes de que tinha somente em vista os melhoramentos da sua patria; aliás, não acceitaria o mandato que os seus amigos lhe haviam espontaneamente confiado.

É-nos grato dizer que s. ex.a offereceu todos os seus proventos de deputado aos asylos de infancia desvalida e mendicidade, de Ponta Delgada.

S. ex.a reside, ha muitos annos, em Lisboa; e, como possuidor de enorme fortuna, apraz-lhe dirigir as operações commerciaes de sua casa.

Ao lado d'este mister, tem, para suave deleitação do espirito, os affectos de sua boa e respeitabilissima familia, e a convivencia de amigos que professam, como s. ex.a, principios os mais sãos de politica e de educação social.

Sabemos que a proposta que o governo fez de s. ex.a para par do reino, foi geralmente applaudida e coroada de exito o mais feliz.

O actual governo, que bem mostra não desejar viver de expedientes, entendeu perfeitamente que para resolver as difficuldades que lhe impendem, tinha um meio correcto e efficaz: acercar-se de distinctas individualidades, que dando força aos seus actos, o ajudem a implantar os beneficios de sua politica descentralisadora.

Cumprimos gostosamente um dever congratulando-nos com o governo; e com os nossos patricios pela maneira digna como se houveram na eleição do ex.mo sr. visconde de Porto Formoso, cavalheiro tão prestante, como amante do trabalho e da prosperidade da patria.

A. E. Tavares d'Andrade.

NOTICIARIO

Fallecimento — O nosso amigo o sr. José de Almeida Motta, continuo da Universidade, falleceu em Portalegre em casa de seu extremoso filho, o sr. bacharel Adolpho Ernesto Motta, reitor do Lyceu nacional d'aquella cidade.

Damos sentidos pezames a toda a familia do fallecido.

Approvação — Foi approvado o projecto e respectivo orçamento, rectificados, do lanço de estrada do limite dos concelhos de Coimbra e Condeixa á estrada districtal de Coimbra a Penella.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo da Fonseca Correia Torres, filha de Bernardo da Fonseca Correia

Torres e Maria Joaquina Correia Torres, de Coimbra, de 85 annos. Falleceu de pleuro-pneumonia aguda, no dia 12.

Maria José da Silva Barros, filha de Custodio Rodrigues da Silva e Maria Carolina da Silva, de Coimbra, de 65 annos. Falleceu de pneumonia aguda, no dia 14.

Anna da Graça, de Ganceia, de 90 annos. Falleceu de cachexia senil, no dia 17.

Luiz Correia Pinto, filho de Joaquim Correia Pinto e Maria Pereira da Veiga, de Santa Combadão, de 23 annos. Falleceu de tuberculose, no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:121.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Os salões — As agonias, pelo visconde de Ouguella — Quinta serie.*

«Lisboa — Deposito, livraria Augusto Ferin, rua Nova do Almada, 70 a 74.»

— «*Historia da prostituição* — Cadernetas 36 a 49.

«Lisboa — Typographia Luso-Brasileira — Pateo do Aljube, 5.»

— «*Guia da infancia — Novo systema telographico, ou ensino de leitura por meio da escripta. Processo facil e extremamente pratico, por Manoel Monteiro de Moraes.*

«Porto — Typographia de Arthur José de Sousa & Irmão — 1887.»

Doença — Transcrevemos a noticia que dá o nosso collega da *Correspondencia de Coimbra*, da doença da extremosa mãe do sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, e á qual desejamos o restabelecimento.

«Está gravemente doente na sua casa de Torres Novas a mãe do nosso prezadissimo amigo e um dos deputados pelo circulo de Coimbra o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.

Avaliamos o estado de espirito do nosso illustradissimo amigo e quanto tambem o ha de contrariar não poder agora tomar parte nos trabalhos parlamentares nesta conjunctura, em que vão principiar a ser discutidos os actos do governo.

S. ex.a, segundo nos consta, passou em Torres Novas, junto do leito de sua extremosissima mãe, os dias de ferias parlamentares e regressou a Lisboa logo estas findaram.

Infelizmente, terá de voltar para Torres Novas, porque continua a ser muito grave o estado da excellentissima doente, uma senhora de altissimos merecimentos, muito respeitada e estimada por todos quantos a conhecem.

Nesta cidade, onde residiu por algum tempo, deixou gratissimas recordações.

Acompanhamos o nosso illustre amigo em todos os seus cuidados, e fazemos ardentes votos pelas melhoras da respeitabilissima senhora.

Muito estimaremos as melhoras da illustre enferma.»

Camara dos deputados — Nas sessões da camara dos deputados, de sabbado e hontem, foi interpellado o governo pelo sr. Arroyo, ácerca dos acontecimentos do Porto, ou questão operaria.

Hontem tornou-se a discussão tumultuosa, vendo-se o presidente da camara obrigado a levantar a sessão.

Os deputados regeneradores é que se distinguiram no tumulto, sendo inteiramente extranhos a elle os dois deputados republicanos.

Desordem grave — *Chaves*, 18. — Houve hoje um conflicto gravissimo entre soldados de infanteria 19 e soldados de cavallaria 6.

Os soldados de cavallaria travaram-se de desordem com a guarda do paiol, que era de infanteria. A guarda teve de fazer fogo. Ha tres soldados mortos e alguns feridos.

As auctoridades militares procedem energicamente.

Attentado contra Bazaine — *Madrid*, 18. — Hoje, ás 3 horas e meia da tarde, houve aqui um attentado contra o ex-marechal Bazaine. Um homem, apparentando 30 annos de edade, louro, bem vestido, ia fugindo pela rua do Monte Esquinza; atraz d'elle corria um criado, gritando: *Agarrem-n'o, feriu o sr. Bazaine!* O homem respondia, bradando: *Vinguei a minha patria!* Depois de preso, disse que recebera aquella missão de Deus, e declarou ser natural da Rochella. A policia revistou-o e encontrou-lhe um punhal ensanguentado, com punho preto.

O sr. Bazaine declarou que se apresentara hontem em sua casa aquelle francez, dizendo que o desejava conhecer e que pretendia fallar-lhe sobre politica; disse-lhe que voltasse hoje. Ao começar a fallar encolerisou-se e puchou de um punhal, ferindo-o na cabeça, quebrando-lhe um osso e fugindo em seguida ao ferimento que julga de pouca gravidade.

Preparativos de guerra — *Tanger*, 14 — O sultão faz grandes preparativos de guerra.

Ordenou-se uma remonta de camellos, em Mequinez, para a conducção das munições.

Mobilisa-se 50 % de população adulta.

Em Marakosch, Marrocos, dobrou a população em consequencia da chegada dos contingentes.

Affirma-se que o ministro inglez retirou a sua protecção aos indigenas e a outras pessoas a quem a havia outhorgado, em consequencia do convenio de Madrid.

A deputação dos notaveis de Tanger, que devia partir para Rabat, suspendeu a sua saida.

Vejam nos annuncios os Grandes Magasins do Printemps de Paris.

ANNUNCIOS

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

25 A CAMARA manda convidar, pelo presente annuncio, todos os proprietarios que tenham predios dentro da cidade nas condições do disposto no artigo 104.° das posturas municipaes, a que mandem proceder á sua caiação dentro do prazo estabelecido no citado artigo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 d'Abril de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

PREVENÇÃO

23 MARIA EMILIA BAPTISTA OLIVEIRA, do Casal Comba, concelho da Mealhada, previne para que ninguem empreste dinheiro ou faça contratos com seu marido Joaquim Francisco Candel, por isso que, pelo juizo de direito da comarca de Anadia, corre seus termos uma acção de interdicção contra o mesmo.

Casal-Comba, 12 de Abril de 1887.

Maria Emilia Baptista Oliveira.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

22 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau-preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

Direcção da 2.a circumscripção hydraulica

2.a SECÇÃO

Alteamento do dique marginal ao Mondego, entre os portos do Arnado e Lazaros

21 PELO presente se faz publico que no dia 7 do proximo mez de Maio, pelas 11 horas da manhã e na administração do concelho de Coimbra, se receberão propostas em carta fechada para os fornecimentos abaixo mencionados:

1.° — Cal em pedra — Base de licitação por m.3 — 2$900.

2.° — Pozzolana dos Açores — Base de licitação por m.3 — 7$000.

3.° — Pedra para alvenaria e calçada — Base de licitação por m.3 — 700.

Lagedo apparelhado — Base de licitação por m.2 — 900.

As condições e encargos relativos a estes fornecimentos acham-se patentes na secretaria da 2.a circumscripção hydraulica todos os dias não sanctificados, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Os depositos de garantia feitos no acto da arrematação são respectivamente de réis 10$000 para o 1.°, 6$000 réis para o 2.° e 15$500 réis para o 3.°.

Coimbra, 13 d'Abril de 1887.

Diogo Pereira de Sampaio,
Engenheiro chefe da secção.

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

20 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
20 annos de bom exito
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS ou INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS.,
Paris 6, Avenue Victoria
Em provincia, nas principaes boticas.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

17 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão do quinto officio, abaixo assignado, no inventario a que se procede por obito de Rosa Maria, moradora que foi no logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, casada, que era, com o inventariante Manoel Gaspar da Rosa, viuvo, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar os credores e legatarios da inventariada, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, a fim de deduzirem, querendo, os seus direitos no referido inventario, na conformidade e com as penas da lei.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, 16 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta*.

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

AGRADECIMENTO

16 D. DUARTE D'ALARCÃO VELLASQUES SARMENTO OSORIO, José de Lemos Napoles Manoel, D. Maria da Conceição de Castro e Lemos, D. João d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, D. Maria do Carmo Osorio Cabral Pereira de Menezes e Miguel Osorio Cabral de Castro, summamente penhorados para com todas as pessoas que tanto se interessaram pela saude, e que se dignaram honrar com a sua presença as honras funebres prestadas a sua saudosa e estremecida esposa, filha, cunhada e sobrinha, a ex.ma sr.a D. Maria d'Assumpção de Menezes Pitta e Napoles, agradecem profundamente reconhecidos todas estas provas de amisade e deferencia, em quanto por outra forma o não podem fazer.

ARREMATAÇÃO

15 A JUNTA de parochia da freguezia de Cabanas faz publico que no dia 1.º de Maio, por 11 horas da manhã, e no adro da egreja matriz, põe a lanços e arremata, se assim convier aos interesses da mesma junta, o oleamento e douramento de dois altares lateraes.

As condições estarão patentes no acto da arrematação. Serão admittidos só os artistas que comprovem a sua competencia para o bom desempenho d'aquella obra.

O presidente,

Padre José da Costa Cunha.

14 ALUGA-SE uma loja grande, com boas commodidades, que já serviu para bilhar, e presentemente está servindo para armazem de moveis, pela quantia de 40$000 réis, na rua do Infante D. Augusto, n.os 54 a 60.

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

Regimento de infanteria n.º 23

12 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento faz publico que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, no quartel em Coimbra, procederá á arrematação para o fornecimento de forragens a verde para os cavallos do destacamento aqui estacionado e os de qualquer força que por aqui transitar.

Para poder ser admittido ao concurso, devem os concorrentes depositar no cofre do conselho administrativo provisoriamente a quantia de 20$000 réis e apresentar proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declarem o preço minimo de cada ração, sendo o peso d'esta de 41,5 kilos secca e 46 kilos molhada, assim como se sujeitam ás condições designadas nos regulamentos e ordens em vigor, concernentes ás arrematações.

As condições acham-se patentes todos os dias na secretaria do conselho administrativo, das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 16 de Abril de 1887.

O secretario do conselho administrativo,

José Joaquim da Costa,

alferes de infanteria 23.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

O MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO editado em Portuguez e francez contendo *587 gravuras ineditas* de Vestidos, Confecções e Artigos para Vestuarios de Senhora e de Criança, etc. etc. e contendo alem d'isso a nomenclatura de todos os tecidos de Sedas, Lãs, Chitas, Linhos, etc.

Acaba de sahir á luz

Este Catalogo assim como as amostras são enviadas *gratis & franco* a quem fizer o pedido em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cª

Paris

Para facilitar as transacções, creámos em Lisbôa uma casa reexpedidora *Travessa de S. Nicolau 102-1º.*

Encarregada da recepção, do despacho d'Alfandega e da reexpedicção de todas as encommendas.

Toda a encommenda *superior a* **50** *francos* é expedida *franco de porte em todo ó Portugal continental* mediante um augmento de 5 o/o sobre o total da factura e mais as despezas d'Alfandega pagas pelo nossa casa de Lisbôa.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

10 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Vejam nos annuncios os Grandes Magasnds io Printemps de Paris.

Magnifico emprego de capital

9 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal da Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

Piano vertical

8 VENDE-SE um em bom estado e pode ser visto em Coimbra, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 100.

CASA

7 ARRENDA-SE uma na rua do Corvo, com frente para a mesma rua e tambem com janellas para a rua do Visconde da Luz.

É propria para habitação de familia numerosa, ou para associação e até mesmo para hospedaria, por ter cinco boas salas e muitos quartos. Tem deposito de agua e gaz nas principaes salas. Trata-se com Antonio Duarte Areosa, rua da Sophia, n.º 56.

2:000$000

6 QUEM quizer tomar esta quantia a juro modico, sobre hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Pharmaceutico dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: **1$000** réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

CURA DA SURDEZ

Os **TYMPANOS ARTIFICIAES**, com privilegio, de **NICHOLSON**, curão ou allivião a **Surdez**, qualquer que seja a origem d'ella. — *Curas estupendas se tem realisado.* — Por vinte cinco centesimos (**25**c) recebe-se, franco de porte, um livro de 80 paginas, illustrado, com as descripções interessantes das tentativas feitas para curar a **Surdez**, bem como cartas de recommendação de Doutores, Advogados, Editores e outros homens eminentes curados por estes **TYMPANOS** e que lhes proclamão a utilidade.

Dirijão-se a ***J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS***

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O **Goudron Guyot** serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigua e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO

é vendido em vidros trazendo no rotulo

e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:

Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis

Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias

Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:138 — COIMBRA—SABBADO 23 DE ABRIL DE 1887 — Anno XL

VISCONDE DE MONTE-SÃO

I

Apezar dos maiores esforços da medicina e dos inexcediveis cuidados de toda a sua extremosa familia, falleceu hontem, na sua quinta da Lamarosa, o nosso patricio, digno par do reino visconde de Monte-São, dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, lente de prima jubilado da Faculdade de Philosophia.

Nasceu o sr. Pereira Jardim nesta cidade, no dia 19 de Julho de 1818.

Levado pelo seu amor á causa da liberdade, tendo apenas 15 annos e meio, saiu de Coimbra e poude conseguir entrar na cidade do Porto, que se achava cercada pelo exercito miguelista.

Alistou-se no bravo regimento de voluntarios da rainha, tomando parte na defeza da heroica cidade.

No fausto dia 8 de Maio de 1834 entrou em Coimbra o sr. Jardim, como soldado do referido regimento; e continuando na marcha com a divisão liberal, foi pelejar na brilhante batalha e victoria da Asseiceira, ultimo e formidavel golpe dado no exercito miguelista.

Terminada a campanha veiu o sr. Jardim concluir os seus estudos preparatorios, matriculando-se no mesmo anno de 1834 no Collegio das Artes, nas aulas de grego e de philosophia racional e moral.

No anno immediato de 1835 matriculou-se na Universidade, seguindo a Faculdade de Philosophia, em que se doutorou no dia 31 de Julho de 1840; doutorando-se no mesmo dia, e na mesma Faculdade o outro nosso illustre patricio o sr. dr. José Maria de Abreu.

O dia do doutoramento d'estes dois filhos de Coimbra foi de grande festa nesta cidade.

O sr. dr. Jardim obteve ser nomeado professor de philosophia racional e moral no lyceu de Lisboa; e em 1 de Junho de 1841 teve o primeiro despacho na Faculdade de Philosophia.

No anno de 1850, o sr. Felisberto de Sousa Ferreira, pae do nosso digno patricio, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, achando-se então desempregado, projectou fundar um instituto de educação, no collegio de Santo Antonio da Estrella.

Prestaram-se a ser professores nesse collegio os srs. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, Francisco do Amaral Guerra, Francisco Bernardes de Carvalho, padre Manoel de Jesus Maria Soares, padre Antonio Bernardino de Menezes e Francisco Ribeiro dos Santos.

Organisou o sr. dr. Jardim o programma, que assignou no dia 12 de Abril de 1850, com a designação de inspector dos estudos no collegio.

Foi impresso no mesmo anno de 1850, na imprensa da Universidade, com o titulo de—*Programma do collegio de Santo Antonio da Estrella em Coimbra, dirigido por Felisberto de Sousa Ferreira.*

Além d'este programma publicou-se outro, com a mesma data de 12 de Abril de 1850, e assignado pelos srs. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Gonçalo Tello de Magalhães Collaço e dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim; sendo o programma das cadeiras o mesmo, fazendo apenas algumas differenças na redacção do preambulo, e designando-se no frontespicio, além do sr. Felisberto de Sousa Ferreira, como director do collegio; os srs. dr. Henriques Secco, Gonçalo Tello e dr. Jardim, como fundadores d'elle.

O sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho publicou a este respeito um extenso artigo, em os tres numeros do *Observador* de 15, 18 e 22 de Junho de 1850, no qual, a par dos mais levantados elogios aos fundadores do collegio, pelo grande serviço que iam prestar á instrucção publica, mostrava divergir d'alguns pontos do programma.

A estas reflexões respondeu o sr. dr. Jardim em um communicado, que foi publicado em o *Observador* de 9 de Julho; e a esse communicado ainda replicou o sr. dr. Simões de Carvalho nesse numero do *Observador* e no seguinte de 13 de Julho.

No mesmo anno de 1850 o conselho superior de instrucção publica encarregou o sr. dr. Jardim de dar o seu parecer ácerca da reforma de philosophia racional e moral; sem que comtudo lhe desse por escripto o objecto preciso do seu trabalho.

Em 19 de Outubro d'esse anno de 1850 o sr. dr. Jardim organisou o seu *Programma para as cadeiras de philosophia, que se devem professar nos lyceus do reino.*

Ahi tratava do que dizia respeito ás materias do ensino nos differentes lyceus. E propunha que o conselho superior de instrucção publica estabelecesse premios para os melhores compendios de philosophia da historia, e historia da philosophia; e de philosophia racional e moral e principios de direito natural.

Este programma era precedido pelo sr. dr. Jardim de um extenso relatorio, em que justificava as suas opiniões scientificas.

Foi pelo sr. dr. Jardim remettido o seu trabalho ao conselho superior de instrucção publica em 28 de Janeiro de 1851; e no mesmo anno o fez imprimir na imprensa da Universidade, com o titulo de *Relatorio e programma para a reforma da philosophia racional e moral*—sendo pelo sr. dr. Jardim dedicado, em testemunho de gratidão, ao sr. Luiz Antonio Esteves Freire.

O sr. dr. Jardim foi sempre muito apreciador dos estudos philosophicos; e por isso tendo o sr. dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro publicado em 1851 a primeira edição dos seus *Elementos de moral e principios de direito natural para uso das escolas*—publicou pouco depois, no mesmo anno, o sr. dr. Jardim, as *Breves reflexões ácerca do Compendio de moral do sr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.*

Censurava ahi o sr. dr. Jardim o conselho superior de instrucção publica de haver encarregado directamente um individuo, sem preceder concurso, de fazer aquelle compendio, quando aliás tinha posto a concurso as *noções geraes de physica e chimica*. Tratava depois de notar varios erros de doutrina do referido compendio.

Veiu em seguida a publico o sr. dr. Bernardino com as—*Duas palavras ás Breves reflexões do sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, contra o nosso Compendio de moral e principios de direito natural*—em que procurava refutar as razões apresentadas pelo sr. dr. Jardim.

Ainda no mesmo anno de 1851 publicou o sr. dr. Jardim a *Resposta de Manoel dos Santos Pereira Jardim ás Duas palavras do sr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, e ao artigo do Observador, estampado no numero 418 de 12 do mez de Julho, e continuado no numero 420 de 19 do mesmo mez; o qual artigo é em defeza do Compendio de moral do sr. Carneiro e contra as nossas Breves reflexões.*

No dia 3 de Junho do mesmo anno de 1851 começou a publicar-se nesta cidade o *Liberal do Mondego*, de que era redactor principal o sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de Philosophia.

O sr. dr. Jardim collaborou no *Liberal do Mondego*, publicando ahi muitos artigos, com as suas iniciaes, principalmente sobre assumptos de instrucção publica.

Por decreto de 30 de Agosto d'este anno de 1851, foi o sr. dr. Jardim despachado demonstrador da Faculdade de Philosophia.

Na sua qualidade de vogal extraordinario do conselho superior de instrucção publica, leu ahi, em sessão de 20 de Janeiro de 1852 um discurso, que publicou com o titulo de—*Discurso lido em a sessão do conselho superior de instrucção publica de 20 de Janeiro, e projecto de lei apresentado em substituição ao do doutor Bernardo de Serpa Pimentel, na sessão do mesmo conselho de 3 de Fevereiro, pelo dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

Neste titulo ha manifesto lapso de data, talvez devido a erro typographico.

O sr. dr. Jardim depois de analysar miudamente o projecto do sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, ácerca da instrucção primaria, apresentava o seu projecto em substituição.

Baseava-se o projecto do sr. dr. Jardim na seguinte opinião, desenvolvida nas considerações que o precediam:

«De todo o exposto concluo que o projecto de lei em questão é desconveniente. Nós carecemos de duas especies de escolas: umas que recolham durante o dia os meninos pobres e inteiramente desvalidos, e os sustentem; outras que deem instrucção áquelles meninos, cujos paes teem meios de viver sem o concurso do trabalho dos filhos.—Asylos e escolas.»

No seu projecto propunha o sr. dr. Jardim os meios para fazer face ás despezas com esses asylos e escolas.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A QUESTÃO OPERARIA

As lutas que ha frequentemente nos paizes extrangeiros entre o trabalho e o capital, e que muitas vezes tem tomado grandes proporções, são raras em o nosso paiz, e em todo o caso facilmente se acalmam.

Ultimamente tomou uma certa importancia a resistencia dos operarios das fabricas de tabacos no Porto.

Sairam os empregados das fabricas, houve reuniões em varios locaes, intervenção da força publica, prisões e a ida de um navio de guerra para o Douro, a fim de nelle serem recolhidos os presos, facto que, diga-se a verdade, foi muito reprovado naquella cidade.

Seja como fôr, os animos estão um pouco acalmados, apezar de uma reunião de operarios, que ha dias houve num monte, proximo do Porto.

Quasi todos os operarios foram novamente admittidos nas fabricas, sendo excluidos apenas alguns, que apezar de formarem um pequeno numero, é para desejar que os directores das fabricas os admittam, para evitar este motivo de queixa.

Dedicados á classe operaria, a que nos honramos de ter pertencido, somos-

lhe naturalmente afeiçoados, e sempre estamos promptos para coadjuvar os operarios em tudo aquillo que possa concorrer para melhorar a sua sorte.

É, porem, necessario, e mesmo conveniente que haja cordura. Nem os operarios são escravos dos patrões, para que sejam por estes indignamente explorados; nem da parte dos operarios se deve estabelecer um systema de resistencia contra os patrões, não querendo saber se muitas vezes elles podem satisfazer ao que lhes exigem, em attenção ao estado precario das industrias.

A experiencia tem mostrado que na grande maioria dos casos, as chamadas *grèves*, em logar de serem favoraveis são prejudiciaes aos operarios.

Entendemos, por isso, que só em casos muito excepcionaes é que elles devem lançar mão d'esse violento expediente.

Cumpre aos operarios associar-se, para advogar os seus interesses e manter os seus direitos.

É, porem, questão essencial que não se prestem a ser instrumentos dos *partidos politicos*, quaesquer que elles sejam.

Quando tiverem de entrar no exercicio do seu direito eleitoral procedam com o fim de defenderem a sua autonomia, e não para servirem de instrumentos dos *partidos*.

Dir-nos-hão que os operarios, logo que não façam parte de um *partido politico*, e não votem nessa conformidade pouco ou nada conseguirão. É possivel; mas antes isso do que serem degraus dos *politicos*.

No anno de 1881 pareceu acordar a classe operaria de Coimbra, e deram-se os primeiros passos para a sua emancipação.

Nesse sentido publicou-se a exposição seguinte:

Centro operario de Coimbra

A voz dos factos prova quanto tem sido prejudicial ao engrandecimento de Coimbra o estado de frouxidão e passividade apparente dos naturaes. Numa época de incessante desenvolvimento, mal se concebe esta paralysia dos espiritos em uma cidade, cuja importancia enfraquece de dia para dia e cujos interesses de ha muito estão ameaçados d'uma decadencia lamentavel.

As classes operarias exploradas e abatidas pela cabala politica, sem convicção, sem fé, sem patriotismo, sem energia, sem a consciencia dos seus direitos, definha-se na apathia dissolvente e condemnavel de homens que não fossem livres. Milhares de vezes illudidos e outras tantas desenganados, os operarios continuam sempre promptos a acceitar, com uma resignação verdadeiramente cobarde, a preponderancia esteril, absorvente e ruinosa dos facciosismos intriguistas dos partidos politicos.

O operario de Coimbra, devemos dizel-o porque é verdade, tem sido de todos e para todos, menos de si e para si. Instrumento docil de ambições extranhas, só desconhece e despreza as suas!

É necessario e urgente que este estado de cousas tenha um termo. É tempo que nós, os operarios conimbricenses, nos deliberemos a servir os nossos interesses materiaes e a fazer respeitar a nossa justa representação social.

Para a consecução d'estes resultados nada mais é preciso que a nossa associação intima e inteiramente homogenea. Porque é pela associação que as instituições se hão de transformar e aperfeiçoar, successivamente sem as dolorosas perturbações que mancham de sangue as paginas da historia; porque é na sua acção combinada e tenaz que reside a justa reacção do opprimido contra o oppressor, do fraco contra o forte, do direito contra a prepotencia, o desaggravo da justiça e da dignidade offendidas; porque é diante da associação que hão de fugir uns restos de tyrannia, o pauperismo, o vicio, a ignorancia, e ha de ficar a probidade dos costumes, a fraternisação dos homens, o triumpho da razão, da moralidade e da justiça!

Se em outras partes o movimento da organisação social se vae esforçando por melhorar as condições de vida e o desenvolvimento moral das classes trabalhadoras, porque é que nós aqui havemos de curvar os braços, pacientes e submissos, sem sabermos aproveitar o pouco que está feito e sem querermos tentar o muito que resta fazer?!

Que extranha contradicção é esta que em todas as brigas eleitoraes nos dá iniciativa e coragem em favor de todas as ambições politicas, ao passo que resignamos, com uma insensibilidade estoica, a resolução dos problemas de interesse proprio, d'onde resultará o bem estar de nossas familias e a felicidade de nossos filhos?!

É a incuria, alimentada por um lado pela erronea comprehensão da missão social que cada um tem a cumprir; por outro, pela inconsciencia dos direitos que nos assistem como cidadãos e como mantenedores do estado.

É necessario que despertemos, e que cada um tome o logar que lhe compete neste movimento do progresso.

As provações têem sido duras e os desenganos decisivos; é mister contarmos comnosco e só comnosco. Não deleguemos em mãos alheias, quasi sempre infieis e não poucas vezes traiçoeiras, o que a nós cumpre fazer. Temos o direito de representação, temos o exercicio do suffragio: pois bem, com estes dois elementos peçamos, reclamemos, protestemos, exijamos, e, na orbita da lei, saibamos ser independentes e dignos; sejamos—homens.

Animados da maior confiança, os abaixo assignados, reunidos em commissão preparatoria, convidam os seus irmãos pelo trabalho a alistarem-se nesta cruzada que se propõe defender uma causa que é de todos.

Lancemos as bases a uma vasta associação, na qual trabalhemos por esclarecer a razão e fortificar a intelligencia; estreitemos as sympathias mutuas no mutuo auxilio; e, pela communidade dos interesses, estabeleçamos a egualdade moral e a identificação das ideias, para a segura conquista d'um melhor futuro.

A commissão, tomando para base do *Centro operario de Coimbra* uma divisa toda de moralisação, progresso e ordem, formula d'uma maneira geral o seu projecto nestes termos: libertar o trabalhador das pressões authocratas que o intimidam e o annullam; elevar o nivel das suas aspirações; e fazer germinar no seu espirito a comprehensão mais nitida da dignidade, sentimento de responsabilidade e confiança em si. Pela discussão dos nossos interesses, conhecendo a nossa situação, remediando as difficuldades presentes e aprendendo a prevenir os males futuros, nós, os operarios, adquiriremos novos habitos de prudencia e economia, robusteceremos a nossa união e solidariedade social, fortificaremos os laços da familia, e, finalmente, nobilitar-nos-hemos como homens, utilisar-nos-hemos como cidadãos.

Taes os fins que, por meios adequados, se hão de conseguir, nos limites da ordem e da lei, pelo agrupamento de todas essas actividades dispersas, pela fraternisação de todas as iniciativas, pela communidade de todos os interesses da collectividade operaria, que ficará formando uma só congregação com uma aspiração unica—o bem de cada um pelo esforço de todos.

A commissão espera que, sendo justamente reconhecida a fidelidade dos seus intuitos, lhe não faltará o auxilio e a cooperação de todos os operarios honestos, cujos conselhos e opiniões desejará ouvir em assembléa subsequente, que será annunciada, para se assentar na maneira mais ampla, mais util e mais completa de levar á realisação esta grandiosa empreza.

Coimbra, 9 de Julho de 1881.

Augusto Pinto Tavares.
Augusto Eduardo Ferreira de Mattos.
Adelino Veiga.
José Theotonio Cesar da Maia.
Bento Rocha.
Antonio Augusto Gonçalves.
Pantaleão Augusto da Costa.
Abel da Silva Espingarda.
José da Silva Bicca.
Joaquim Ferreira.
Roque José dos Reis.
Adriano Correia.

Nada mais justo do que esta doutrina, e para deliberar ácerca d'ella houve no dia 17 de Julho de 1881, na sala da Associação dos Artistas, uma grande reunião de operarios.

No *Conimbricense* de 19 de Julho demos desenvolvida noticia d'esta sympathica reunião, e começámos a nossa narrativa dizendo o seguinte:

«A classe operaria d'esta cidade, em a numerosissima reunião que celebrou no domingo ultimo na grande sala da Associação dos Artistas, a qual briosamente para esse fim lhe fôra facultada pelos corpos gerentes da mesma sociedade, deu um documento de hombridade, de independencia e illustração, que summamente a honra e merecidamente a exalta.

Desejariamos, sendo possivel, que este acto nobilissimo fosse presenceado não só por toda a cidade de Coimbra, mas por todo o paiz; para que ouvissem as verdades duras, mas só verdades que alli se disseram pela bocca dos operarios, sem que se tornasse necessario a quem tão eloquentemente as expoz ter cursado os estudos nos estabelecimentos scientificos.

É tempo da classe operaria se emancipar das especulações dos partidos militantes, que até agora só se têm servido d'ella para seus fins pessoaes e politicos.

Os operarios cançados de tantos annos de lições, tão caramente pagas; victimas escolhidas para todos os holocaustos, e escravos depreciados logo que as ambições se enthronisam, têm ido caminhando para o mais profundo e perigoso de todos os scepticismos.

A lei fundamental promette garantir a instrucção primaria e gratuita a todos os cidadãos. Isto é em theoria; na pratica, porem, o que se vê é a maior das burlas, tanto com relação á protecção devida ao professorado, como no que diz respeito ás casas de escolas e aos methodos de ensino.

Que têm feito os governos neste paiz pelas classes trabalhadoras? Diga-o a consciencia publica!

Os governos só se lembram dos filhos do povo para lhes exigir o dinheiro, o sangue e o voto!

Os operarios estão cançados de lutas estereis, de seductoras banalidades, e de serem explorados pelos partidos politicos. Como os israelitas nos desertos da Asia chegam a duvidar de entrar na terra da promissão.

Assim como segundo o evangelho se disse ao paralytico—*levanta-te e caminha*—da mesma fórma a civilisação diz ao operario—*levanta-te* d'esse censuravel estado de apathia e inercia em que vives, e *caminha* para ver se chegas a gozar do progresso e da independencia da tua classe!

A emancipação de todos os povos não vem longe; e a emancipação das classes opprimidas prevê-se claramente. E' mister, pois, que nenhum se julgue mais pequeno por lhe ter faltado a instrucção necessaria. Procuremos recuperar o tempo perdido.»

Infelizmente uma instituição que tanto promettia não se chegou a effectuar.

A *politica partidaria*, que foi e ha de ser sempre fatal á classe trabalhadora, empregou logo todas as diligencias e conseguiu pelas suas intrigas, que os operarios não realisassem uma tão promettedora instituição.

É mais um exemplo, para que os operarios se acautellem, contando só comsigo na sua organisação, e na defeza dos seus interesses e dos seus direitos.

Já basta de experiencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABERTURA DA UNIVERSIDADE

Da folha official transcrevemos a portaria que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Devendo recomeçar no dia 25 do corrente os exercicios academicos na Universidade por ter cessado a epidemia das febres typhoides em Coimbra, a qual deu causa a que se tomassem as providencias contidas nos decretos de 12 de Março proximo preterito e de 8 do presente mez:

Ha por bem sua magestade el-rei ordenar o seguinte:

1.º O prelado da Universidade designará independentemente das formalidades estabelecidas no decreto de 26 de Dezembro de 1860 os lentes que teem de reger este anno as cadeiras vagas, ou cujos lentes estejam impedidos para o serviço universitario, e bem assim fará nos horarios as modificações convenientes, e tomará as providencias necessarias para que se aproveite o melhor possivel o tempo que resta do presente anno lectivo.

2.º As congregações, quer ordinarias, quer extraordinarias, exceptuando as do fim do anno, serão celebradas sem prejuizo das aulas e dos actos.

3.º Os actos de licenciado, e as theses que haveriam de realisar-se este anno, ficarão adiados para a primeira quinzena de Outubro proximo futuro, podendo as Faculdades votar as informações litterarias dos doutores no mesmo dia do doutoramento, ou em um dos dias proximos.

Logo que haja elementos bastantes para se calcular o dia, em que deva fixar-se o ponto em cada Faculdade, o prelado remetterá á direcção geral de instrucção publica a nota dos dias de aula que tenha havido, em cada cadeira, desde o dia 25 de Abril, os pareceres dos respectivos conselhos, e todos os mais esclarecimentos que possam habilitar o governo a fazer uso do direito que se reservou no citado decreto de 12 de Março ultimo.

Paço, em 19 de Abril de 1887.—*José Luciano de Castro.*

Visconde de Monte-São

Chegam ámanhã domingo, ao meio dia, a esta cidade, os restos mortaes do sr. visconde de Monte-São.

O conselho administrativo da Associação dos Artistas, reconhecendo os relevantissimos serviços que o sr. visconde de Monte-São prestou a esta sociedade, resolveu que uma commissão dos socios fosse tomar parte no prestito funebre.

Além d'isso será por parte da Associação dos Artistas depositada uma corôa funebre sobre o feretro do illustre fallecido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 15 de Abril

Presentes á sessão os vogaes Rodrigues Pinto, dr Manso Preto e Magalhães Ferraz.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior A correspondencia teve o devido destino.

Foi presente um requerimento do bacharel Clemente Fernandes Falcão, pedindo que se lhe mande construir um cano de rega para serventia d'uma propriedade que possue no sitio da Servageta, no 1.º lanço da estrada districtal n.º 58, de Miranda do Corvo ao Louriçal. Resolveu-se officiar ao director das obras publicas, pedindo-lhe para que mande proceder á construcção do referido cano e informando-se-lhe que a commissão executiva, em sua sessão de 19 de Outubro de 1883, em conformidade com a informação do

1.º engenheiro districtal, havia deferido egual pretensão do mesmo requerente.

Indeferiu-se um requerimento da junta de parochia de Castello Viegas, instando pelo subsidio para a construcção d'um cemiterio, cujo pedido já havia sido indeferido em sessão de 8 de Março do corrente anno, por não haver no orçamento da junta geral verba applicada para tal despeza.

Mandou-se a informar ao director do hospicio, um requerimento de Maria do Rosario, casada, da freguezia de Paradella, concelho d'Arganil, pedindo subsidio de lactação para seu filho Avelino.

Foi approvado o pagamento da despeza feita com o custeamento do hospicio, no mez de Março ultimo, na importancia de 160$645 réis.

Ordenaram-se os seguintes pagamentos: —1.º de 4$200 réis ao director do hospicio, para pagamento do primeiro mez ás amas que no de Março ultimo levaram do hospicio abandonados para crear;—2.º de 500$000 réis á commissão administrativa do corpo de policia civil, para custeamento das despezas com o mesmo corpo;—3.º de 56$000 réis a Antonio Rodrigues Junior, pelo custo d'uma mesa de mogno e seis cadeiras, para o tribunal administrativo;—4.º de 578$770 réis a Anselmo Vieira de Campos, proposto do pagador das obras publicas, por conta da empreitada d'obras de pavimento no lanço da estrada n.º 52 B, de Midões a Gavinhos de Baixo.

CONVITE

A viscondessa de Monte-São e seus filhos participam aos seus parentes e pessoas da sua amizade e relações, que foi Deus servido levar da vida presente seu muito prezado esposo e pae, o dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, visconde de Monte-São, que se ha de sepultar no cemiterio da Conchada, ámanhã, 24 do corrente, pelo meio dia. A todos pedem se dignem honral-os e as cinzas de seu esposo e pae, acompanhando o prestito funebre, desde a entrada do cemiterio até ao seu jazigo.

NOTICIARIO

Donativos—O capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, que foi a Lisboa solicitar da familia real um auxilio para a viuva e filhos do capitão do mesmo regimento, José Maria de Sousa Neves, obteve de suas magestades e altezas os seguintes donativos:

Sua magestade el-rei	150$000
Sua magestade a rainha	90$000
O principe real, duque de Bragança	100$000
O infante D. Augusto	27$000
O infante D. Affonso	22$500
Total	389$500

Festa militar em beneficio—No dia 30 do corrente ha de realisar-se no theatro Circo Conimbricense a festa militar, em beneficio da viuva e filhos do capitão de infanteria 23, José Maria de Sousa Neves.

Os applaudidos actores Taborda e Dias representarão duas scenas comicas.

O alferes Paulo do Quental cantará uma romanza.

Haverá um assalto d'armas, por officiaes, e pelo sr. Antonio Martins, mestre de esgrima, e seu discipulo o sr. Bordallo Pinheiro.

Representar-se-ha uma comedia, por officiaes, tomando parte nella as actrizes Carlota e Thomazia Velloso.

E tocarão em concerto as bandas de infanteria 23 e caçadores 6.

Uma das peças que se executarão será a *Alvorada*, de que é auctor o distincto mestre da banda da guarda municipal de Lisboa, e por elle regida.

Para a execução d'esta peça vem tambem de lanceiros 2, cinco clarins.

Exames de admissão—Consta-nos que se reuniu hontem o conselho do lyceu nacional d'esta cidade, para o fim de serem formadas as mesas para os exames de admissão aos lyceus.

Não cabendo na estreiteza do tempo que uma só mesa expedisse este serviço até ao dia 15 do mez proximo, como exige o decreto ultimo, foram formadas duas que ficaram compostas dos seguintes professores:

1.ª *mesa*—Presidente, dr. Francisco Antonio Diniz—Vogaes, bacharel José Adelino Serrasqueiro e bacharel Bernardo Cardoso Botelho.

2.ª *mesa*—Presidente, padre Gaspar Alves d'Eça Frias Ribeiro—Vogaes, bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho e bacharel Manoel Justino de Azevedo.

Os exames começam na segunda feira proxima, ao meio dia.

Fallecimentos—Apenas com o intervallo de um dia falleceram nesta cidade os dois irmãos, nossos patricios, srs. Antonio de Almeida e Silva, bedel da Faculdade de Medicina, e João de Almeida e Silva, antigo empregado da repartição de fazenda. Ambos estavam ha muito tempo doentes.

Distincção—Foi agraciado com a commenda da Conceição o importante industrial, sr. José Antonio Nunes de Sousa, da Covilhã.

Commissario de policia do Porto—Foi a seu pedido exonerado o sr. Paes de Figueiredo, do logar de commissario de policia do Porto e nomeado interinamente para o substituir o sr. Borges de Faria.

Coquelin—Representou hontem no theatro de D. Maria II o celebre artista dramatico francez, Coquelin, sendo muitissimo applaudido. Depois de representar em Lisboa irá ao Porto.

As propostas de fazenda—Reuniu na quinta feira a commissão de fazenda da camara dos deputados. Á reunião assistiram, além do sr. ministro da fazenda, os srs. Vicente Monteiro, Antonio Candido, Oliveira Martins, Alves da Fonseca, Laranjo, Mattoso Santos, Carrilho, Antonio Maria de Carvalho, Baptista de Sousa, Gabriel Ramires, Antonio Eduardo de Villaça e Carlos Lobo d'Avila.

Foram distribuidas todas as propostas apresentadas pelo governo, ficando relator da proposta n.º 1, que regula a emissão e conversão dos titulos de divida externa, o sr. Carlos Lobo d'Avila; da proposta n.º 2, que diz respeito aos tabacos, o sr. Vicente Monteiro; da proposta n.º 3, que trata do banco emissor, o sr. Oliveira Martins; da proposta n.º 4, que reforma as pautas, o sr. Mattoso Santos; da proposta n.º 5, que se refere aos arrozaes, o sr. Antonio Candido; da proposta n.º 6, que é a da conversão, o sr. Carrilho; da proposta n.º 7, renda de casas e sumptuaria, o sr. Baptista de Sousa; da proposta n.º 8, contribuição industrial, o sr. Alves da Fonseca; da proposta n.º 9, decima de juros, o sr. Laranjo; da proposta n.º 10, que tem por fim auctorisar o governo a modificar o processo de cobrança das contribuições na cidade de Lisboa, o sr. Gabriel Ramires; da proposta n.º 11, reformando o actual processo de pagamento do imposto sobre as fabricas de aguardente, o sr. Mattoso Santos; da proposta n.º 12, operação para as estradas, o sr. Villaça; da proposta n.º 13, que auctorisa a concessão de um subsidio annual de 10 contos de réis á camara municipal do Porto para a construcção da estrada da circumvallação, o sr. Oliveira Martins; das propostas n.os 14, 15 e 16, que teem caracter orçamental, o sr. Carrilho.

A commissão aprazou nova reunião para começar a discutir algumas das medidas mais importantes

Grande incendio—Diz a *Provincia*, do Porto, que o fogo que na quinta feira se manifestou no estabelecimento de trens do sr. Raymundo dos Santos Natividade, á rua Formosa, principiou no quarto occupado pelo criado do sr. barão das Lages, que alli costuma ter a sua carruagem quando está naquella cidade.

A casa que foi completamente devorada pelas chammas, estava segura em 4:000$000 réis na companhia Bonança, e o armazem que teve tambem perda total, em 1:000$000 na mesma companhia. Os arreios, carruagens, gado, palha, etc., nada estava seguro.

O predio n.º 25 da travessa do Bomjardim tambem soffreu alguns estragos no telhado. Os bombeiros voluntarios, trabalhando com quatro agulhetas, obstaram a que o referido predio tivesse prejuizos de maior vulto.

O fogo foi atacado pelas bombas n.os 1, 2, 3, 5 e 6, e pelo dos bombeiros voluntarios.

Dirigiu os trabalhos o sr. Joaquim de Sousa Loureiro, ajudante, na ausencia do sr. inspector geral dos incendios, que está em Lisboa.

Neste sinistro feriram-se nas mãos o aspirante n.º 50, sr. João Pinto de Azevedo, e os bombeiros voluntarios srs. Arthur de Moura e Arnaldo Portugal. Tambem ficou ferido o sr. Barata, negociante estabelecido na rua Formosa.

A extincção do rescaldo prolongou-se até ás 10 horas da noite, hora a que o material retirou.

Ás duas horas da madrugada o fogo rebentou novamente no sotão do lado da viella dos Tintureiros, junto á habitação do sr. Raymundo.

Compareceram os bombeiros voluntarios que promptamente extinguiram o incendio.

As torres chegaram ainda a dar o signal de alarme, comparecendo o material do districto que não chegou a trabalhar.

Camara dos deputados—Tem continuado a eleição de commissões na camara dos deputados.

Elisée Reclus—Está novamente em Lisboa o illustre geographo sr. Elisée Reclus, que vem continuar a colheita de esclarecimentos para a 4.ª edição da sua *Geographia Universal.*

Preparativos bellicos—*Paris.* O jornal *Paris* noticia ter recebido uma carta de Berlim annunciando lhe que reina na Allemanha uma actividade militar febril, que todas as estações do caminho de ferro estão cheias de antigos soldados que vão reunir-se aos seus respectivos regimentos.

O mesmo jornal crê que o governo francez recebeu, de origem auctorisada, avisos semelhantes ou parecidos.

A questão Irlandeza—*Paris*, 20—Despachos de Londres para o *Temps* fazem presumir que o *Times*, publicando a pretendida carta do sr. Parnell, foi illudido por um falsario.

Londres, 21—Corre o boato de que o editor do *Times* vae ser chamado perante a camara dos communs, por se ter recusado a dar explicações sobre a carta do sr. Parnell.

Uma commissão parlamentar será em seguida encarregada de examinar este negocio.

Londres, 21—Differentes jornaes inglezes annunciam que o sr. Biggar, deputado irlandez, vae proceder judicialmente contra o *Times*, reclamando perdas e damnos, por causa dos recentes artigos publicados naquelle jornal, sob o titulo—*Parnellismo e crime.*

Na Alsacia Lorena—*Bayny-Sur-Moselle*, 21.—O sr. Schamachelle, commissario especial francez na *gare* de Pagûe, preso hontem pela policia allemã, considera-se aqui, emquanto não houver novas noticias, que foi victima de uma emboscada.

O sr. Schamachelle tinha recebido muitas cartas do sr. Gautsch, commissario da policia allemã em Ars, convidando-o a vir conferenciar com elle sobre serviço que havia a combinar na fronteira.

Hontem, ás 2 horas da tarde, o sr. Schamachelle dirigia-se a pé em direcção á casa do sr. Gautsch, quando, repentinamente, dous agentes de policia allemã o assaltaram, obrigando-o a voltar a Pagûe e conduzindo-o em seguida para Metz.

O *Metz er Zeitung* sustenta que a prisão do sr. Schamachelle tem relação com a agitação da *liga dos patriotas*, mas tal accusação é absolutamente infundada. A prisão e as circumstancias de que foi acompanhada produziram em Metz e Nancy viva emoção.

Contra o Czar—*S. Petersburgo*, 20.—Dos implicados no attentado commettido em 13 de Março contra o Czar, 6 foram condemnados á morte e outros á prisão perpetua.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Porque v. tem sido sempre a favor dos pequenos opprimidos, vou pedir-lhe que me dê um canto no seu muito lido jornal, para nelle ser publicado um requerimento que fiz ao ex.mo sr. reitor da Universidade de Coimbra, e o *despacho* que me deu em 3 d'este mez d'Abril, para que o respeitavel publico possa ver que por emquanto vae correndo para meio anno que, dizem se trata da expropriação d'uma minha casa, na Cumiada, a fim do observatorio metereologico poder satisfazer ao fim a que é destinado.

Os negocios como se tratam nesta cidade são em andar como os caranguejos. Tudo assim vae.

O observatorio que precisava funccionar ha meio anno, já não precisa! Os leitores que moralisem como aqui se trata de um estabelecimento publico.

Sou com respeito

De v., etc.

Coimbra, 18 d'Abril de 1887.

João Maria da Silva.

Ex.mo sr. conselheiro reitor da Universidade.—Diz João Maria da Silva, solteiro, de maior edade, proprietario, d'esta cidade de Coimbra, que no dia 3 de Novembro de 1886, por ordem vocal de v. ex.ª e acompanhado pelo ex.mo sr. dr. Antonio dos Santos Viegas, foram suspensas as obras que o supplicante trazia em construcção d'uma casa, na sua propriedade da Cumiada, nas proximidades do observatorio, e aonde trazia 10 operarios trabalhando, a quem o supplicante pagou e bem assim os materiaes para a referida obra.

São ex.mo sr. passados 5 mezes sem o supplicante ser chamado para se lhe pagar o valor e mais prejuisos que tem tido e continuará a ter; e por isso vem respeitosamente

P. a v. ex.ª a graça de dar as suas ordens, a fim do supplicante ser pago de tudo o que se lhe dever, conforme fôr de justiça e equidade.—E R. M.

Coimbra, 3 d'Abril de 1887.

João Maria da Silva.

Ha equivoco na exposição do requerente. Não lhe dei ordem nenhuma. Disse-lhe que ia promover a expropriação por utilidade publica, se o requerente não pedisse um preço rasoavel pela venda amigavel. O requerente despediu os operarios (que não sei quantos eram) por sua livre vontade, e em um dos dias proximos seguintes pediu mais de réis 800$000, quando o predio a meu parecer não valia sequer a terça parte d'aquella quantia. Em consequencia da exorbitancia do pedido, propuz ao governo que declarasse a utilidade publica da expropriação. Em vista do exposto não tenho mais que fazer do que esperar a resolução superior.—Paço das escolas, 3 d'Abril de 1887.

A. Machado, reitor.

Um auxiliar precioso para as pessoas fracas é o *vinho toni-nutritivo de Defresne*, que contém não sómente os principios soluveis da carne, phosphato de ferro hematico que cora o sangue, lactophosphato de cal natural que fortifica os ossos, mas tambem a propria força muscular, dissolvida e transformada em *Peptona* é prompta para alimentar os musculos e o cerebro. Este vinho verdadeiro licôr, devido graças ao seu sabor agradavel, póde ser empregado como um licôr e um cordial pelas pessoas de boa saude, as quaes um tonico é necessario.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

18 NA TYPOGRAPHIA NACIONAL da rua da Sophia, em Coimbra, existem machinas, e outros objectos, que para liquidar se vendem baratos.

17 COMPILAÇÃO alphabetica do regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registo, de 31 de Março de 1887, por Francisco de Sousa Ferraz e Mello, segundo official da repartição de fazenda do districto do Porto.

Preço, 300 réis; pelo correio franco de porte.—Vende-se desde já na *Livraria Archico Juridico*, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67, Porto.

16 PARA conhecimento do publico se annuncia, que na administração da Matta do Bussaco, se recebem propostas em carta fechada até 30 de Abril corrente, para o arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta.

As propostas serão abertas no dia 1.º de Maio.

As condições estão desde já patentes na referida administração.

Preços diarios por que se arrendam

Casa do Gaio	400
Dita dos Limoeiros	300
Dita do Salão.	360
Dita do telegrapho.	300
Dita das portas de Coimbra. . . .	700
Dita de Santa Thereza	1$000
Dita do Refeitorio.	400
1.º andar da 2.ª casa da ala do sul	500
2.º andar e aguas furtadas da 2.ª casa da ala do sul.	700

Administração do Bussaco, 19 de Abril de 1887.

O chefe de serviços administrador,

Ernesto Augusto Lacerda.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

14 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão do quinto officio, abaixo assignado, no inventario a que se procede por obito de Rosa Maria, moradora que foi no logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, casada, que era, com o inventariante Manoel Gaspar da Rosa, viuvo, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar os credores e legatarios da inventariada, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, a fim de deduzirem, querendo, os seus direitos no referido inventario, na conformidade e com as penas da lei.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, 16 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Magnifico emprego de capital

13 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e de esclarecimentos.

VENDE-SE

12 UMA VACCA de excellente qualidade de raça ingleza, e uma vitella de 9 mezes da mesma raça. Podem dirigir-se a Francisco Ferreira Camões, rua da Sophia, n.º 93.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude,*

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry,** *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalescière,** certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis.*»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.»**

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

10 NO tribunal do commercio de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado corre uma acção intentada por Victorino Antonio Xavier Pessoa, casado, proprietario, d'esta cidade, contra Albino Henriques Gomes, e sua mulher Maria Amelia dos Santos Pereira Gomes, esta residente nesta cidade, e aquelle em parte incerta, para condemnar os reus no pagamento de 100$000 réis, importancia d'uma letra, e nos juros e custas respectivos. E a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, é citado por editos de trinta dias o referido Albino Henriques Gomes, para na segunda audiencia d'este juizo ver accusar a citação e confessar ou negar a sua firma e obrigação de pagar o montante da referida letra, sob pena de ser havido por confesso e condemnado no pedido. Declara-se que as audiencias se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias santificados ou feriados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, se o não forem tambem, e sempre por dez horas da manhã no tribunal de justiça, situado á Praça 8 de Maio, no edificio dos paços do concelho.

Coimbra, 18 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

Piano vertical

9 VENDE-SE um em bom estado e pode ser visto em Coimbra, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 100.

CASA

8 ARRENDA-SE uma na rua do Corvo, com frente para a mesma rua e tambem com janellas para a rua do Visconde da Luz.

É propria para habitação de familia numerosa, ou para associação e até mesmo para hospedaria, por ter cinco boas salas e muitos quartos. Tem deposito de agua e gaz nas principaes salas. Trata-se com Antonio Duarte Areosa, rua da Sophia, n.º 36.

2:000$000

7 QUEM quizer tomar esta quantia a juro modico, sobre hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

Collegio de S. Philippe Nery

6 ABREM-SE as aulas no dia 25 de Abril.

5 ALUGA-SE uma loja grande, com boas commodidades, que já serviu para bilhar, e presentemente está servindo para armazem de moveis, pela quantia de 40$000 réis, na rua do Infante D. Augusto, n.os 54 a 60.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

4 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

3 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA
Os Saes de Lithina, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.
Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.
LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO DO D.R BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris
DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno.........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Assignaturas com estampilha	
Por anno.........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Numero 4:139 — COIMBRA—TERÇA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1887 — Anno XL

VISCONDE DE MONTE-SÃO

II

Continuando a subir na sua escala da carreira do professorado foi o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim despachado substituto ordinario na Faculdade de Philosophia, por decreto de 13 de Dezembro de 1854, e lente cathedratico, por decreto de 14 de Outubro de 1857.

Comquanto o não publicasse em separado devemos aqui additar que no volume 7.º da *Revista Universal Lisbonense* foi publicado o *Relatorio da terceira secção do conselho superior de instrucção publica*, lido pelo sr. dr. Jardim em sessão do mesmo conselho de 25 de Novembro de 1847.

No anno de 1862 a 1863 exerceu o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim com muito zelo o cargo de provedor da Santa Casa da Misericordia.

Tendo terminado a sua gerencia publicou o *Relatorio da administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, de 27 de Julho de 1862 a 26 de Julho de 1863, pelo provedor doutor Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

Neste *Relatorio* torna-se especialmente notavel a secção que trata dos orphãos. Introduziu o sr. dr. Jardim nesse ramo da administração da Santa Casa importantissimas reformas.

Em Dezembro de 1863 veiu a Coimbra el-rei o sr. D. Luiz e sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia.

Houve por essa occasião grandes festas nesta cidade, e a vinda de el-rei foi assignalada pelo acto solemne de pessoalmente distribuir os premios aos academicos.

No dia 7 houve muitas congratulações dirigidas a el-rei; e não se esqueceram de o ir felicitar os voluntarios da rainha, que ainda então existiam em Coimbra e suas proximidades em numero de 30, e dos quaes infelizmente já hoje não existem senão 4 ou 5.

Alli se via o bravo tenente dos voluntarios da rainha, Manoel Antonio Pimentel, o valente patriota Manoel José Teixeira Guimarães, e outros que haviam briosamente luctado a favor da causa da liberdade.

O sr. dr. Jardim, em seu nome e dos seus camaradas dirigiu a el-rei uma sentida allocução, a que sua magestade respondeu que muito lhe comprazia os comprimentos dos bravos do regimento de voluntarios da rainha, que tantos serviços havia prestado á causa da liberdade; que desejava ver-se sempre cercado d'estes veteranos, restos de uma phalange, que fôra sempre tão cara a seu avô e a sua mãe; e que jámais esqueceria os seus serviços á patria.

No dia 8 foi convidada uma commissão dos voluntarios da rainha, a almoçar com suas magestades. Essa commissão era composta dos srs. Manoel Antonio Pimentel, Manoel José Teixeira Guimarães, Francisco Bernardes Saraiva, dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, e Victor da Costa Verissimo.

Como tivesse vindo a Coimbra, com suas magestades, a sr.ª duqueza da Terceira, entenderam dever os voluntarios da rainha ir felicital-a, o que effectuaram; mostrando-se muito commovida com esta demonstração a nobre viuva do defensor da causa liberal, que no dia 8 de Maio de 1834 entrara em Coimbra á frente de uma aguerrida divisão.

Tanto as felicitações dirigidas pelos voluntarios da rainha a el-rei, como as dirigidas á sr.ª duqueza da Terceira foram impressas em papeis avulsos em a nossa typographia, para satisfazer ás muitas pessoas que as desejavam possuir.

Procedendo-se á eleição da camara municipal de Coimbra em Novembro de 1865 foi eleito presidente da vereação o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

No fim da sua gerencia publicou o sr. dr. Jardim o—*Relatorio da gerencia da camara municipal de Coimbra, desde 2 de Janeiro de 1866 até 2 de Janeiro de 1868, pelo dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

Esta vereação distinguiu-se na mais desvelada protecção á instrucção primaria.

Proveu as escolas de mobilia e mais utensilios, papel, tinta, abecedarios e outros objectos, para as creanças pobres.

A fim de evitar os gravissimos inconvenientes de estar a escola de ensino mutuo, estabelecida no edificio da Graça, no pavimento inferior á caserna dos soldados, foi de prompto mudada a escola para uma das salas dos paços municipaes, em quanto se não arranjava outra casa.

Identicas providencias tomou a camara com respeito a outras escolas do concelho.

A vereação, presidida pelo sr. dr. Jardim, convocou os professores de instrucção primaria a reunirem-se nos paços do concelho, para estudarem os meios de attender ás necessidades do ensino.

Prestaram-se os professores a dar cursos nocturnos, e a camara obrigou-se a fornecer tudo o que para elles fosse necessario; além d'isso votou no seu orçamento o subsidio de 20$000 réis annuaes a todos os professores que accumulassem o serviço da aula diurna com o da aula nocturna.

A Associação dos Artistas tambem deve ao sr. dr. Jardim, e á camara por elle presidida, os mais relevantes serviços.

Não tinha essa Associação casa para celebrar as suas reuniões, e a camara municipal concedeu-lhe o grandioso refeitorio dos conegos regrantes, no edificio de Santa Cruz; e para manter aulas nocturnas concedeu a mesma camara á Associação dos Artistas o subsidio annual de 150$000 réis.

Cumpriu, portanto, um dever a Associação dos Artistas, mandando collocar na sala das suas sessões o retrato do sr. dr. Jardim.

Em Outubro de 1866 prestou a cidade do Porto homenagem á memoria do *Libertador*, D. Pedro, duque de Bragança, inaugurando em sua honra um monumento.

Por deliberação da camara de Coimbra foi o sr. dr. Jardim ao Porto tomar parte nesse acto solemne, e alli proferiu o seguinte discurso:

«Ill.mos e ex.mos srs. presidente e mais vereadores da camara municipal da sempre leal e invicta cidade do Porto.

Esta heroica cidade imprime hoje num monumento de bronze a pagina mais brillante da historia portugueza.

Levantando um monumento á memoria do senhor D. Pedro IV, paga a divida sagrada a que estavam hypothecados os brios e a honra da nação; e dá de si mais um documento de que, pela patria e pela liberdade, o Porto só é egual a si mesmo.

Esta festa, senhores, é mais um brasão, um novo titulo fidalgo com que a invicta cidade continúa suas tão afamadas tradições de gloria.

Coimbra, que mandou tantos de seus filhos morrer pela liberdade no exilio e nos campos de batalha, envia-me aqui tributar ao povo do Porto o mais profundo respeito, e o mais sincero agradecimento pelo relevante serviço que acaba de fazer a todo o paiz.

Companheiro d'armas que fui do rei soldado, desempenho este mandato com a alegria do soldado veterano, que vê coroadas suas lides e trabalhos no amor e affeição que todos os portuguezes tributam a este santo baluarte da liberdade e a este povo de heroes.

De Coimbra, senhores, não podia esperar-se outra cousa: a lealdade de Martim de Freitas foi sempre o sentimento mimoso de cada um de seus habitantes.

A historia eleva á altura de grandes vultos sociaes os monarchas, que alargaram os limites de seus estados e avassallaram povos estranhos em paizes longinquos. Guerreiros celebres arrebataram a admiração do mundo, estendendo a sua auctoridade e dominio a toda a terra, que suas legiões calcaram. Mas que diremos nós, senhores, que dirão as gerações futuras do rei portuguez, que, abdicando duas corôas, atravessa as immensas solidões do oceano para nos restituir á patria e nos conquistar os foros de cidadãos livres?

O povo não sabe o que mais deva admirar no senhor D. Pedro IV; se o stoicismo com que encarou a immensa difficuldade de nos regenerar, se a abnegação com que se expunha todos os dias á morte no nosso memoravel cerco do Porto. É que a elevação de seus sentimentos correspondeu sempre á proverbial grandeza de sua coragem e singular philosophia.

Alma moldada para os grandes destinos humanos, espirito superior, cabeça politica, braço de heroe, tudo nelle era magnanimo e respirava a magestade.

O constante exemplo de inabalavel firmeza que a todos deu, conciliaram-lhe aquella estima e amor de soldado, amor unico que pela patria e pelo seu general inspirou prodigios de valor e lealdade.

Senhores, o preito e homenagem que os portuguezes tributam á cidade do Porto, tem raizes profundas e muito vigorosas no coração de todos. Nascidas ao sol da liberdade, regadas com o sangue no campo das batalhas, afagadas e fortalecidas ao abrigo das regalias populares conquistadas dentro de seus muros, tiveram um triplice baptismo—o da razão que persuade—o do martyrio que santifica—o do progresso e civilisação, que engrandece os povos e augmenta a riqueza publica.

Abandonada a espada pela charrua, o fuzil pela fabrica e os cuidados da liberdade pela realisação pratica da mesma liberdade, o Porto continuou no remanso da paz a sua missão civilisadora. Grande e heroica nos mal feridos combates da liberdade; maior ainda, e sublime mesmo, nas lutas do trabalho e do progresso.

Avè berço e fortaleza inexpugnavel da liberdade!

Avè povo de heroes!

Avè terra da promissão!

Avè camara illustre e benemerita, que tivestes a gloria de rematar a cupula magestosa das nossas mais santas crenças.

Porto, 19 de Outubro de 1866.—*Manoel dos Santos Pereira Jardim.*»

Um anno depois, no dia 9 de Outubro de 1867 celebraram-se em Lisboa as festas ao nosso insigne poeta Luiz de Camões.

A camara municipal d'aquella cidade convidou a camara de Coimbra a fazer-se representar no acto solemne da inauguração do monumento ao cantor das glorias patrias.

Foi, portanto, uma commissão da camara d'esta cidade, presidida pelo sr. dr. Jardim, a Lisboa, associar-se a essa festa verdadeiramente nacional e patriotica.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estabelecimentos agricolas

Está concordado em ceder a camara municipal d'esta cidade ao governo, pela quantia de 8:000$000 réis, uma

parte da quinta de Santa Cruz, para alli se estabelecer a escola chimico-agricola.

Egualmente será organisada na freguezia de S. Martinho do Bispo, como ha tempo dissemos, a escola pratica central de agricultura.

Para esse fim vão ser expropriadas por utilidade publica algumas propriedades, conforme o decreto que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Propondo o inspector de agricultura da circumscripção do norte, que, para a installação da escola pratica central de agricultura, e seus annexos, creada pelo decreto com força de lei de 2 de Dezembro de 1886, sejam expropriadas a quinta do Bispo, pertencente á mitra de Coimbra, a do Paul, de D. Leonarda Forjaz, e as de Manoel Gomes Leite, José Diniz de Carvalho, Luiz Roivo de Figueiredo, Fortunato Secco, José Maria Mesquita, e Bernardo Antonio de Oliveira, situadas na freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho e districto de Coimbra;

Considerando que estas expropriações se acham comprehendidas nas disposições da lei de 17 de Setembro de 1857; e

Tendo em vista a urgencia de ser installada a referida escola e seus annexos:

Hei por bem, tendo ouvido as estações competentes, declarar de utilidade publica e urgente, nos termos das leis de 23 de Julho de 1850 e 8 de Junho de 1859 as expropriações das referidas propriedades, constantes das plantas que baixam com o presente decreto, assignadas pelo ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.

O mesmo ministro e secretario de estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de Abril de 1887.—REI—*Emygdio Julio Navarro.*

ACTO DE REBELDIA EM COIMBRA

25 de Abril de 1828

No dia 25 de Abril de 1828, fez hontem 59 annos, aproveitaram os miguelistas de Coimbra a circumstancia de ser o anniversario de D. Carlota Joaquina, para proclamarem *D. Miguel, rei absoluto de Portugal*, apezar d'elle ter vindo ser regente em nome da rainha D. Maria II, e haver jurado a Carta Constitucional perante as côrtes em Lisboa.

Tomou uma parte importante neste attentado o bispo de Coimbra D. Joaquim de Nazareth, a quem se associaram o vice-reitor da Universidade, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, o juiz do povo Joaquim Baptista, alfaiate, e em geral todos os miguelistas.

Houve festa na sé cathedral, prégando de manhã o famigerado Fr. Fortunato de S. Boaventura, da ordem de Cister, e de tarde o não menos famigerado D. Francisco do Coração de Maria, conego regrante de Santa Cruz.

Ambos os sermões foram as mais desaforadas verrinas contra todo o partido liberal.

De manhã, ao levantar a Deus, numerosos miguelistas romperam no adro da Sé e largo da Feira em grande alarido, dando vivas a *D. Miguel, rei absoluto de Portugal.*

Em seguida trouxeram uma mesa para o adro da Sé, e alli foi lavrado o auto de acclamação, sendo o primeiro a assignar o bispo D. Joaquim de Nazareth, depois o cabido, a camara e os mais miguelistas.

De tarde fizeram uma procissão, seguindo as mesmas ruas da procissão do Corpo de Deus; e depois do sermão cantou-se o *Te-Deum*, a grande instrumental.

Á noute illuminaram a frontaria da Sé, tendo no centro o retrato de D. Miguel.

As casas dos miguelistas, principalmente no bairro alto, que é onde elles mais avultavam, estavam illuminadas; e bandos de miguelistas com musicas, percorreram de noute a cidade, dando vivas a *D. Miguel, rei absoluto de Portugal*, á casa de Bragança, aos apostolicos, á religião, e ao terror dos mações.

Esta festa e acclamação de *D. Miguel, rei absoluto*, era o resultado de uma combinação entre os directores do partido miguelista; pois que exactamente no mesmo dia o senado de Lisboa, arvorando o estandarte real das janellas da camara, que deitavam para o terreiro do Paço, proclamou *D. Miguel, rei absoluto.*

Dentro em pouco estava consummada a usurpação e achava-se á sua vontade o governo miguelista para perseguir cruelmente todos os cidadãos liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORIGEM DO JORNALISMO EM PORTUGAL

Com este titulo anda a publicar no *Occidente*, de Lisboa, o nosso illustrado amigo o sr. A. X. da Silva Pereira uma serie de artigos, muito interessantes, e proprios de quem como elle é hoje um dos mais versados nestes assumptos em Portugal.

No ultimo numero diz o sr. Silva Pereira:

«Com a gloriosa revolução de 1820, da qual resultou a constituição politica da monarchia portugueza, appareceu com todo o seu esplendor a liberdade de imprensa.

Essa revolução deu origem a grande numero de jornaes. Citarei os que appareceram na vanguarda: *Diario Nacional* de Norberto Fernandes (Porto, 26 de Agosto), *Diario do Governo* (Lisboa, 16 de Setembro), a *Regeneração de Portugal* (Porto, 18 de Setembro), o *Portuguez Constitucional*, de Pato Moniz (Lisboa, 22 de Setembro), o *Patriota*, de Norberto Fernandes (Lisboa, 27 de Setembro), *Mnemosine Constitucional* de P. A. Cavroé (Lisboa, 25 de Setembro), o *Amigo do Povo*, de Abreu Vidal (Lisboa, Outubro), o *Astro da Lusitania*, de Alves Sinval (Lisboa, 30 de Outubro), o *Liberal*, de Antonio Maria do Couto (3 de Outubro), *Lysia Regenerada*, (Lisboa, Novembro), a *Minerva Constitucional*, de P. A. Cavroé (Lisboa, 11 de Novembro), a *Borboleta Constitucional*, de João Nogueira Gandra (Porto, 12 de Maio de 1821), etc., etc.»

A nossa cidade de Coimbra tambem se póde ufanar de ser a terceira terra do reino, onde no mesmo anno da revolução liberal de 1820 houve imprensa periodica.

Publicou-se nesse anno em Coimbra o *Manifesto da Razão*, de que sairam 2 numeros, impressos na imprensa da Universidade, a unica que então havia em Coimbra.

Esses numeros do *Manifesto da Razão* tem a data do anno, 1820, mas sem designação do mez, nem do dia.

Examinando, porém, o respectivo livro das ferias dos operarios da imprensa da Universidade se vê que o 1.º numero do *Manifesto da Razão* foi impresso na semana finda em 30 de Setembro de 1820, e o 2.º numero na semana finda em 7 de Outubro.

Temos ambos os numeros do *Manifesto da Razão;* e parece-nos que nenhuma outra pessoa em Coimbra os possue.

A proposito da imprensa periodica em Coimbra dizia Fr. Francisco de S. Luiz a um amigo d'esta cidade, em carta datada de Lisboa, a 24 de Outubro de 1820:

«Goulão quer imprimir um periodico. Creio que irá ao sr. bispo aviso para lhe nomear um censor, e se ainda não estiver passado verei se se amplia a todos os periodicos ahi impressos; mas é necessario que elles não excedam certos limites, e se conformem á temperança que o governo tem mostrado, por julgar assim conveniente ás nossas circumstancias e ao estado enfermo da nação. Nem tudo se póde dizer em todos os tempos.»

Goulão, a quem se referia Fr. Francisco de S. Luiz, era Manoel Sanches Goulão, professor de rhetorica e poetica no Collegio das Artes, e pae do dr. Antonio Sanches Goulão, lente de Philosophia.

Do Porto temos os tres periodicos publicados logo em seguida á revolução liberal, e que são:

Diario Nacional, 9 numeros, de 26 de Agosto a 5 de Setembro de 1820; e que terminou pelo incendio que destruiu a typographia da viuva Alvares Ribeiro e Filhos, onde se imprimia.

Regeneração de Portugal, 8 numeros, de 18 a 26 de Setembro de 1820, e um supplemento ao n.º 8. Imprimia-se na typographia á praça de Santa Theresa, n.º 13.

Correio do Porto, de que saiu o 1.º numero em 27 de Setembro de 1820, declarando-se ahi ser o continuador da *Regeneração de Portugal*. Imprimia-se na mesma typographia.

Este *Correio do Porto*, que começou sendo exaltado liberal, é o mesmo que posteriormente se tornou exaltado absolutista, vindo a terminar a sua publicação em Coimbra, no dia 7 de Maio de 1834, vespera da entrada do exercito liberal nesta cidade.

*

Dissemos acima que no Porto se publicaram 9 numeros do *Diario Nacional*, de 26 de Agosto a 5 de Setembro de 1820.

Acrescentaremos agora, por ser facto relacionado com a imprensa periodica em Coimbra, que na semana finda em 16 do mesmo mez de Setembro foi *reimpresso* na imprensa da Universidade o n.º 8 do *Diario Nacional*, que se havia publicado no dia 4 antecedente no Porto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HESPANHA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, director proprietario do *Conimbricense*.

Madrid, 22 de Abril de 1887.

Muito meu velho amigo e prezado collega.—Não quero, nem devo, começar esta correspondencia, sem enviar os mais sentidos pezames aos nossos caros amigos, srs. D. Duarte de Alarcão, dignissimo secretario d'essa celebre Universidade, e ao seu illustre tio o par do reino, ex.mo sr. Miguel Osorio, pelo chorado passamento de D. Maria d'Assumpção, amantissima esposa do primeiro.

—Realisaram-se infelizmente aqui os vaticinios do afamado astronomo Mr. Noerleson, porque de 18 a 20 d'este mez soffremos um semi-cyclone, que arrasou arvores nestes passeios, dando-se alem d'isso frios tão fortes, que reproduziram as pneumonias, a diphteria e o sarampo, terriveis doenças que voltam a occasionar muitas victimas.

Com este motivo o ministro da marinha significou ao dos negocios estrangeiros, não achar inconveniente em que se convidem as demais nações para a celebração d'um congresso que regularise um serviço metereologico europeu.

Já se achará em Paris o sr. Pujazon, director do observatorio de S. Fernando, representando a Hespanha no congresso que está accordando em Paris as bases a que ha de submetter-se o plano da abobada celeste, tirado pelo processo photographico.

O governo obteve maioria na votação do celebre contrato com a companhia trasatlantica, no congresso.

O mesmo acontecerá no senado com a lei das associações, salvo em um e outro caso de significativas abstenções.

O sr. Sagasta lucrou, por emquanto, com os seus arranjos.

Tem razão quem diz que: «da alliança entre os governos e as suas maiorias, póde dizer-se o que um physiologista disse do casamento: *assim como o homem faz a mulher e a mulher faz o homem, assim o governo faz a maioria e a maioria faz o governo.*

Veremos se alcança parecida victoria nas leis do jury, do novo codigo civil e dos orçamentos geraes do estado.

Assevera-se que desde os primeiros dias de Maio proximo, as côrtes celebrarão sessões dobradas.

—Até que emfim o ministerio verá com desgosto que os que se chamam seus amigos, se obstinam em manter a reeleição dos actuaes camaristas municipaes, especialmente aquelles que estão ha muitos annos desempenhando os ditos cargos.

São 24 as vacaturas que devem prover-se nas proximas eleições, nesta capital.

O presidente que é partidario da reeleição renunciou o cargo; mas o governo não lhe admittiu a demissão; pelo que o vulgo imagina que isto é, como sempre, um *jogo de compadres*. Talvez.

Parece que irão ás urnas até os republicanos revolucionarios, e os carlistas vasconços que dizem vão á lucta eleitoral em defeza do *altar e do throno.*

A maioria dos eleitores se absterá, esquecendo-se dos deveres que tem que cumprir, se não quer continuar soffrendo as consequencias do seu indifferentismo.

Continúa a desunião no campo tradicionalista. Os ultramontanos censuram aos puritanos a sua falta de fé, em pró da sacrosanta religião catholica.

Aquelles censuram que estes não tenham protestado, com energia, por ter sido impunemente apedrejado o *club catholico* de Figueras; mas esquecem-se de que os romeiros do tal club, ao grito de *viva o rei D. Carlos*, apedrejaram primeiro o senso commum e a liberdade.

Porém, diz-se que se prepara para ámanhã uma manifestação catholica em Gerona, como protesto d'aquelles factos desditosos.

Repetir-se-hão as desordens e concluirá a festa como o *rosario da aurora* de Valencia.

Lembro-me por tal motivo, vendo tamanha insolencia dos *carca-ultramontanos*, do dito em certa occasião, pelo Guerra Junqueiro: «Está o celleiro cheio, podem entrar de «novo os ratos. Isto é que não deve repetir-«se. E se os ratos investirem com furia, en«xote-os o paiz, em vez de lhes franquear as «portas.»

Os liberaes assim o desejam e assim o dizem ao seu chefe indiscutivel; porém, o sr. Sagasta tem ouvidos, mas não quer ouvil-os.

—As senhoras aristocraticas andam visitando os *ateliers* dos pintores, a fim de obter trabalhos d'estes para a exposição que ha de celebrar-se em Roma por motivo das bodas da egreja, com sua santidade Leão XIII.

No intervallo suspenderam-se boatos de crise ministerial, sem que deixem de continuar divergentes as tendencias governativas dos differentes fusionistas que aspiram ao commando.

Quantos illusos esperavam saber cedo *o que isto dá*, poderão aguardar alguns dias.... sentados, até que lhes chegue o turno de ser conselheiros da corôa.

Temos tido 80 ministerios em Hespanha desde a morte de D. Fernando VII, *soit disant:—O desejado!* Não tardará o 81.

—Annunciam os ministeriaes, ter-se descoberto em Saragoça pacotes de proclamações revolucionarias, assignadas pelo sr Ruiz Zorrilla no 1.º do corrente.

Prepara-se uma grande parada de 20:000 soldados, que presenciará, a cavallo, sua magestade a rainha regente, na extensa avenida da Fonte Castelhana.

Não sei se esta festa militar se celebrará no 1.º anniversario natalicio do menino D. Affonso XIII, mas sim que nesse dia é provavel se conceda uma ampla amnistia.

Por emquanto tem-se prohibido a annunciada corrida de touros a beneficio dos desditosos republicanos emigrados.

Não se realisou o duelo entre o matador Mazantini e o jornalista critico, sr. Peña e Goñi, que censurou aquelle por vestir de cavalleiro, fallar francez e tocar o piano.

Preferivel é um toureiro de casaca a um toureiro bebado e piteireiro. Pois não.

A *Sociedade Juventude Iberica* celebrou em uma das noites passadas, sua primeira sessão scientifica-litteraria, no paranimpho de esta Universidade central, debaixo da presidencia do illustrado ex-ministro, sr. D. José Carvajal.

Agradeceu-se em real decreto ao sr. A. de Vos, conservador do Museu da Belgica, pelo seu donativo de 208 obras com destino a este museu de Instrucção Publica.

No sabbado derradeiro, o sr. dr. Manoel Maria José de Galdo, reitor do instituto do cardeal Cisneros, pronunciou no circulo da União Mercantil, uma brilhantissima dissertação, sobre o thema: *As arcores e a sua influencia na vida e na riqueza dos povos*, sendo merecidamente applaudido.

—Notavel foi a celebração do 7.º anniversario da fundação do *Atheneu antropologico*, em cuja solemnidade, além da notavel memoria do secretario geral, o distincto quintanista de Medicina, D. Florencio Gaona e Bocos, leu o seu dignissimo estudo sobre *O crime e a doudice.*

Dizdo parece estar um rapaz alsaciano que ha dias quiz assassinar ao ex-marechal francez, Mr. Bazaine, o heroe de Metz, na sua morada nesta côrte, pois declarou obrar assim, para cumprir a missão patriotica que lhe tinha sido confiada por Deus. Tem graça!

Com este motivo, espero que os medicos acharão neste criminoso e fanatico, o *delirio persecutorio*, com que se pretende defender ao padre Galeote.

Milhares de pobres voltaram a pedir esmola pelas ruas d'esta capital, contentes de disfrutar, da sua *profissão*, com plena liberdade.

É natural.

O rico está sempre triste,
e o pobre está sempre alegre,
porque este ser rico espera,
e aquelle ser pobre teme.

Se despede até á proxima, seu amigo e correspondente

BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.

NOTICIARIO

Funeral do sr. visconde de Monte-São—No domingo, ao meio dia, chegaram a esta cidade, vindo da quinta da Lamarosa, os restos mortaes do sr. visconde de Monte-São.

O sequito funebre era formado por extensa serie de carros, conduzindo varias pessoas da familia do illustre fallecido, entre as quaes os srs. conde e condessa de Valenças; a esposa do sr. Manoel Cabral de Vilhena; a esposa do sr. juiz de direito, bacharel Antonio Jardim; o lente da Faculdade de Direito, sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim; o recebedor d'esta comarca, sr. Joaquim Jardim; o negociante, sr. Francisco José Vieira Braga; o major de engenheria, sr. Diogo Forjaz; o conservador d'esta comarca, sr. Adrião Forjaz; e o inspector de fazenda de Aveiro, sr. Diniz Kopke Severim de Sousa Lobo; uma commissão da Associação dos Artistas, presidida pelo sr. Domingos José de Almeida; os parochos das freguezias da Lamarosa, Taveiro, S. João do Campo, S. Silvestre e Antuzede; o presidente da camara municipal de Coimbra, sr. dr. Luiz da Costa e Almeida; o secretario da mesma camara, sr. Adelino Augusto Vieira; e o juiz de direito aposentado, sr. bacharel Luiz Augusto Mancellos Ferraz.

No cemiterio esperavam o feretro grande numero de cidadãos de todas as classes, e uma grande parte dos membros da Associação dos Artistas, com a sua bandeira, a qual cobriu o caixão desde a porta do cemiterio até á capella.

A chave do caixão foi entregue ao sr. reitor da Universidade, conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado; e pegaram ás fitas do caixão, o digno par do reino Miguel Osorio Cabral; o sr. barão de Fornellos, governador civil substituto; o sr. presidente da camara municipal, dr. Luiz da Costa e Almeida; o sr. dr. Manoel da Costa Alemão, lente de Medicina; o sr. dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro, lente de Direito; e o sr. tenente coronel Leandro Tevar de Andrade, na qualidade de commandante interino de infanteria 23.

Dentro da capella foram depositadas sobre o caixão, seis corôas, offerecidas uma pela Associação dos Artistas de Coimbra, outra pelo sr. Justiniano Rodrigues, em nome da administração e pessoal typographico do *Diario Popular*, e as restantes da ex.ma viscondessa viuva, filhos e parentes do illustre finado.

Commemoração—A circumstancia de ficar no domingo o feretro do sr. visconde de Monte-São, provisoriamente na capella do cemiterio, impediu que varios cidadãos recitassem, como desejavam, alguns discursos.

Publicamos em seguida o que tencionava recitar o nosso velho amigo e honrado artista d'esta cidade, o sr. Augusto Pinto Tavares:

«Meus senhores!—Como socio decano da Associação dos Artistas, não posso, nem devo ficar silencioso perante o cadaver do sr. visconde de Monte-São, prestando assim uma homenagem ao cidadão liberal e o devido tributo de gratidão pelos serviços por elle prestados á nossa sociedade.

Como cidadão foi o illustre fallecido sempre correcto e exemplar. Como chefe de familia foi inexcedivel. Como amigo era dedicadissimo.

Os serviços d'aquelle que alli jaz cadaver, o dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, foram tantos e tão relevantes, que não é facil enumeral-os, especialmente agora em que a saudade do illustre finado a todos nós opprime e sensibilisa.

O grande salão que ainda hoje possuimos foi nos cedido pela camara municipal por elle presidida.

As difficuldades que o sr. dr. Jardim teve que vencer para realisar este donativo, são por muitos desconhecidas; mas com a sua grande actividade e força de vontade e dedicação pela classe operaria tudo elle venceu, e a vasta sala foi-nos entregue.

Os serviços que prestou á instrucção primaria nesta cidade e concelho são de elevado merecimento e grande alcance.

Em uma das sessões camararias disse o sr. dr. Jardim aos seus collegas:—É preciso para moralisar o povo dar-lhe instrucção, porque os filhos do povo, desvalidos da fortuna, não tem meios, nem muitas vezes tempo para frequentarem as escólas diarias. A fim de remediar esta falta, disse o sr. dr. Jardim, creemos escólas nocturnas, gratifiquemos os professores, e prestemos-lhes os meios para isso necessarios.

Esta civilisadora proposta foi approvada por todos os membros da vereação, e nas differentes escólas do concelho se poz em pratica o ensino nocturno.

A Associação dos Artistas tambem não foi esquecida pelo illustre filho de Coimbra, incluindo no orçamento municipal a quantia annual de 150$000 réis para custeio das suas aulas nocturnas.

O nome glorioso que a Associação dos Artistas adquiriu dentro do paiz, e até fóra d'elle, deve-o em boa parte ao sr. visconde de Monte-São.

Serviços tão elevados não podem ficar esquecidos. Com a historia da Associação dos Artistas andará sempre ligado o reconhecimento do quanto este instituto é devedor a tão prestante cidadão.

O nome do sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim ficará gravado na memoria de todos os nossos consocios, como reliquia do seu benemerito protector.

Agora só me resta, pungido de saudade, dirigir-vos um ultimo adeus.

Recebei-o, que é o adeus do cidadão ao cidadão liberal, do socio ao socio benemerito. E' emfim o adeus do amigo ao seu prezado amigo.

Augusto Pinto Tavares.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Joaquim Duarte e Josepha Maria, de Valle de Mão, de 25 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 18.

João Rodrigues da Silva, filho de paes incognitos, de Arrifana, de 46 annos. Falleceu de gangrena do pulmão esquerdo, no dia 21.

Antonio de Almeida e Silva, filho de Manoel d'Almeida e Silva e D. Isabel Maria de Almeida Rodrigues, de Coimbra, de 71 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa dupla, no dia 21.

Antonio Maria da Silva, filho de José da Silva e Bernarda de Jesus, de Coimbra, de 43 annos. Falleceu de tuberculose chronica, no dia 21.

João d'Almeida e Silva, filho de Manoel d'Almeida e Silva e D. Isabel Maria d'Almeida Rodrigues, de Coimbra, de 73 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 21.

José dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Rosa Joaquina, do Caboco, de 30 annos. Falleceu de Ascite, no dia 22.

Visconde de Monte-São, dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, filho de Francisco dos Santos Pereira e D. Cecilia Rosa Jardim, de Coimbra, de 69 annos. Falleceu de uremia, no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:134.

Parnaso Marianno—O nosso muito prezado amigo e patricio, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, brindou-nos com o *fasciculo terceiro* e ultimo do *Parnaso Marianno*, por elle colligido.

Já nos temos por outras vezes referido a esta apreciabilissima publicação, em que o nosso amigo revela os mais vastos conhecimentos da nossa litteratura.

Neste *terceiro fasciculo*, porém, parece o sr. Fonseca Pinto exceder-se a si mesmo.

É de alto merecimento esta mimosa e erudita publicação, em que o nosso amigo vem ainda mais elevar os justos creditos de que já gosava.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Pleitos entre o dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e o sr. Carlos Alberto Xavier de Andrade—IV—A causa correccional e a causa civel.*

«Coimbra—Imprensa da Universidade—1887.»

—«*O juizo final, por Gabriel Cordeiro.*

«Lisboa—Imprensa Minerva—travessa da Espera, 12 a 14—1887.»

—«*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.mos e rev.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; e bispo de Lamego.—Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.*—Tomo II.—Caderneta n.º 23.

«Porto—Antonio Dourado, editor—rua dos Martyres da Liberdade, n.º 219—1887.»

ANNUNCIOS

23 VENDE-SE um casal no sitio das Lages, áros d'esta cidade. Compõe-se de terra de semeadura, arvores de fructo, corrimões de videiras, com um poço de agua nativa, e uma casa contigua d'um andar, com uma pequena loja. Quem o pretender dirija-se á casa n.º 22, Arco d'Almedina.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

22 POR obito de D. Maria d'Assumpção de Menezes Pita, que foi moradora na quinta das Lagrimas, freguezia de S. Francisco da Ponte, suburbios d'esta cidade, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal o seu viuvo D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, morador na mesma quinta, e por isso, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, pelos quaes são citados os credores incertos da inventariada, e os legatarios desconhecidos respeitantes á sua herança, para virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario, na fórma do artigo 2048 do Cod. civ.

Coimbra, 25 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

Joaquim A. Rodrigues Nunes.

AGRADECIMENTO

21 CONSTANÇA de Seabra, Marianna de Seabra e Seabra de Albuquerque, agradecem por este meio a todos os cavalheiros que se dignaram assistir ao funeral do seu irmão e primo o dr. Isidoro Joaquim de Seabra, na egreja da Sé Velha.

Assim como pedem desculpa a todas as pessoas que se dignaram dar-lhe os pezames e que por qualquer falta involuntaria não tenham recebido o seu agradecimento.

CONVITE

20 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos da Graça tem a honra de convidar os nossos confrades a reunir em assembléa geral na egreja da Graça, na proxima quinta feira, 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a fim de se approvar a reforma feita pela ex.ma commissão no novo compromisso, sendo approvada com qualquer numero de irmãos que apparecer.

Coimbra, 25 de Abril de 1887.

O procurador,

Severino Lopes Guimarães.

ANNEL ACHADO

19 NA OURIVESARIA de Abilio Augusto Martins, em Coimbra, acha-se depositado um annel d'ouro com um brilhante, que se entrega á pessoa que provar lha pertence.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

ATTENÇÃO

17 NA TYPOGRAPHIA NACIONAL da rua da Sophia, em Coimbra, existem machinas, e outros objectos, que para liquidar se vendem baratos.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 60 (a) de Formoselha ao Porto de Lares — Lanço de Formoselha a Costa d'Arnes

16 FAZ-SE publico que no dia 12 de Maio, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 14 do fornecimento de 761me,50 de pedra britada para empedramento dos pp. 33 a 53, no comprimento de 1:057me,63.

Base de licitação.......	609$200
Deposito provisorio.....	15$230

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas em Coimbra, na secretaria da secção na Granja e na referida administração do concelho, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 25 d'Abril de 1887.

O engenheiro chefe de secção

Fortunato Augusto Freire Themudo.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

15 NO tribunal do commercio de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado corre uma acção intentada por Victorino Antonio Xavier Pessoa, casado, proprietario, d'esta cidade, contra Albino Henriques Gomes, e sua mulher Maria Amelia dos Santos Pereira Gomes, esta residente nesta cidade, e aquelle em parte incerta, para condemnar os reus no pagamento de 100$000 reis, importancia d'uma letra, e nos juros e custas respectivos. E a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, é citado por editos de trinta dias o referido Albino Henriques Gomes, para na segunda audiencia d'este juizo ver accusar a citação e confessar ou negar a sua firma e obrigação de pagar o montante da referida letra, sob pena de ser havido por confesso e condemnado no pedido. Declara-se que as audiencias se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias santificados ou feriados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, se o não forem tambem, e sempre por dez horas da manhã no tribunal de justiça, situado á Praça 8 de Maio, no edificio dos paços do concelho.

Coimbra, 18 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

2:000$000

14 QUEM quizer tomar esta quantia a juro modico, sobre hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

POMADA
contra herpes ou impigens
PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas malestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Aos srs. agentes funerarios

12 **JOÃO RODRIGUES BRAGA & IRMÃO** participam que, além do completo sortimento de preparos para enterros, acabam de receber cinco tarimbas funerarias, sendo 1.ª, 2.ª e 3.ª, para adultos, e 1.ª e 2.ª para creanças, obra primorosamente executada em talha, dourada a ouro de 22 quilates, e forros de velludo, que alugam pelos preços seguintes:

PARA ADULTOS

1.ª qualidade	20$000
2.ª »	10$000
3.ª »	5$000

PARA CREANÇAS

1.ª qualidade	10$000
2.ª »	5$000

Nesta cidade correm todas as despezas de transportes e direitos d'egreja por conta dos annunciantes.

Desde já se fornecem, a quem as desejar ver, photographias de cada qualidade das ditas tarimbas, no **Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 e 20 — COIMBRA.**

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

11 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

Piano vertical

10 VENDE-SE um em bom estado e pode ser visto em Coimbra, na antiga rua da Calçada, hoje Ferreira Borges, n.os 98 a 100.

AGUA DE POUGUES

9 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

7 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 reis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaille.



ARCÃO

5 HA para vender um arcão grande e bom para azeite. Nesta redacção se diz.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 5



A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL,** digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real, nos principaes hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	
Por anno........	3$200
Por semestre.....	1$600
Por trimestre.....	800

Numero 4:160

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 30 DE ABRIL DE 1887

Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	865

Anno XL

VISCONDE DE MONTE-SÃO

III

No dia 4 de Janeiro de 1868 caiu o ministerio chamado da *fusão*, presidido pelo sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, sendo substituido por outro, presidido pelo sr. conde de Avila.

Os partidarios do ministerio caido trataram logo de se preparar para combater o novo ministerio, na proxima lucta eleitoral.

Em Coimbra houve uma grande reunião no dia 15 de Fevereiro immediato; e ahi foi nomeada uma numerosa commissão eleitoral contra o governo. Um dos membros d'essa commissão foi o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Além d'isso no mesmo sentido começou a publicar-se no dia 29 d'esse mez de Fevereiro o *Jornal de Coimbra* (segundo d'este nome), de que o sr. dr. Jardim foi um dos principaes fundadores; — vindo a terminar a publicação em 30 de Janeiro de 1869.

Apezar de se dizer no alto do periodico que era seu editor e *redactor* o sr. bacharel Daniel da Veiga Saraiva, a verdade é que eram redactores effectivos os srs. Augusto Neves dos Santos Carneiro e Emygdio Julio Navarro; e collaborava nelle o sr. dr. Jardim.

Solemnisou no anno de 1872 a Universidade o centenario da sua reforma pelo marquez de Pombal.

Na muito valiosa *Memoria da Faculdade de Philosophia*, que por essa occasião publicou o nosso illustrado amigo e patricio, o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, se incluia um desenvolvido relatorio, que em data de 7 de Maio de 1870 o sr. dr. Jardim havia dirigido ao reitor da Universidade, ácerca das secções de *mineralogia e geologia* do Museu de historia natural, de que era director.

Por decreto de 4 de Novembro de 1872 foi o sr. dr. Jardim nomeado lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Nessa qualidade de lente de prima recitou a oração de sapiencia na abertura da Universidade, em 16 de Outubro de 1873, a qual não só foi impressa no respectivo *Annuario da Universidade*, mas foi impressa em separado, com o titulo de — *Oração academica recitada na sala grande dos actos da Universidade, pelo visconde de Monte-São, lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia, no dia 16 de Outubro de 1873.*

Em sessão do conselho da Faculdade de Philosophia, de 4 de Março de 1874, prometteu o sr. dr. Jardim dar um parecer ácerca dos meios que julgava mais convenientes, para melhorar as repartições de sciencias naturaes, estabelecidas no Museu.

Deu logo cumprimento o sr. dr. Jardim a essa promessa no importante officio que dirigiu ao reitor, em data de 12 de Julho do mesmo anno de 1874, e que foi impresso na imprensa da Universidade com o titulo de — *Breves considerações ácerca dos gabinetes de mineralogia, geologia e zoologia, estabelecidos no Museu da Universidade.*

Nesse officio defendia briosamente o sr. dr. Jardim os creditos da Universidade, e protestava contra o abandono a que os poderes publicos deixavam este estabelecimento scientifico.

Dizia ahi o sr. dr. Jardim:

«Em tempo organisaram em Lisboa uma commissão para o estudo geologico do paiz — commissão geologica. Concederam-se ás escólas de Lisboa os recursos de que careciam para a fundação e enriquecimento dos seus estabelecimentos scientificos; o que tudo nos parece muito louvavel. Mas nesse mesmo tempo recusava-se tudo á Universidade, porque as suas propostas ácerca da organisação de estudos e melhoramentos no ensino não foram attendidas nem desattendidas, esqueceram-se: o que é mais para lamentar.

A Faculdade de Philosophia nem sequer foi ouvida ácerca da organisação da commissão geologica, nem teve nella delegado seu, como era de razão e justiça que tivesse. E podiam os trabalhos da commissão dividir-se em duas partes distinctas, a saber: — a historia geognostica e paleontologica do solo portuguez, e a historia geogenica do mesmo solo. Accresce ainda que dos productos adquiridos pela illustre commissão, á custa de tantos sacrificios do estado, nem um unico exemplar de rochas ou fosseis foi enviado para a Universidade!!!

D'est'arte abandonava-se aos seus minguados recursos, e isolava-se do commercio scientifico nacional, a mais antiga e a mais graduada escóla de instrucção superior do reino.

Entregue a si mesma, nem por isso descurou a Faculdade de Philosophia a sua missão; e, ora nos mercados extrangeiros, ora nos nacionaes, apparecia sempre a investigar se lhe convinham productos naturaes expostos á venda; e adquiriu, dentro e fóra do reino, alguns com pagamentos feitos em prestações.

Um benemerito filho da Faculdade de Philosophia, o sr. Antonio Julio Pinto, secretario do conselho ultramarino, a cujo patriotismo e extrema dedicação pelas glorias nacionaes se deve uma rica collecção de productos das nossas colonias, teve muito a peito depositar esta collecção no Museu da Universidade. Veiu elle proprio a Coimbra indagar se neste estabelecimento haveria casa propria para dispôr e arrecadar convenientemente aquella collecção. Nesta visita ficou s. ex.ª surprehendido do vastissimo e magestoso salão que a Faculdade destinava para a arrecadação dos productos coloniaes; salão que, no parecer de s. ex.ª, parecia haver sido construido de proposito para o fim indicado.

Assentou-se alli (no Museu) que as remessas d'aquelles productos para Coimbra principiariam immediatamente: eu mesmo cheguei a ver em Lisboa (creio que na secretaria da Marinha) alguns caixões já promptos para serem enviados para a nossa Universidade. Outro seria o destino reservado áquellas riquezas nacionaes!

D'aqui se infere que hoje se cuida mais dos estabelecimentos scientificos creados modernamente em Lisboa do que dos d'esta Universidade. Qual a causa? Será porque os estudantes d'aquellas escólas se apresentem mais habilitados do que os da Universidade? Será porque as publicações litterarias das escólas de Lisboa levem preferencia ás da escola de Coimbra? Não acreditamos: é um erro palpavel.

As dissertações inauguraes dos filhos da Universidade para os actos de conclusões magnas; — as memorias historicas das differentes Faculdades; — o Instituto; — os compendios publicados por diversos professores; e outras muitas publicações avulsas, provam superabundantemente que o ensino na escola de Coimbra tem, desde 1772 a 1874, progredido sempre a par com a sciencia; e que as obrigações do magisterio são aqui desempenhadas com a pontualidade, escrupulosa observancia e regularidade, que podem servir de modelo a muitas outras repartições do estado!

Sendo assim (o que é inquestionavel), de onde provém, pois, o abandono dos estabelecimentos de historia natural?

Responda quem souber.

Permitta-me v. ex.ª que eu fique por aqui, e que de novo me reporte ao meu relatorio de 7 de Maio de 1870, impresso na — *Memoria historica da Faculdade de Philosophia*, primorosamente elaborada e escripta pelo meu sabio e eloquente collega, o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, que, do seu primoroso trabalho, nem elle nem os auctores das outras memorias historicas tiveram um simples agradecimento da parte dos poderes publicos!»

Exactamente no mesmo mez de Julho de 1874 em que o sr. dr. Jardim, visconde de Monte-São, se occupava do desenvolvimento e progresso das sciencias, e da defeza da Universidade, se achava repentinamente envolvido numa grave pendencia.

Nesse mez de Julho muitos irmãos da Santa Casa da Misericordia resolveram-se a fazer cessar o costumado abandono da eleição da Mesa, que ficava sempre á mercê de certos interessados nos abusos.

Organisaram para isso uma lista, em que entrava como provedor o sr. visconde de Monte-São, que deixara honrado o seu nome nesse mesmo cargo, no anno de 1862 a 1863.

Venceu essa lista; mas os costumados influentes não deram a sua causa por perdida; e por isso protestaram contra umas phantasticas nullidades, e como dispunham do poder conseguiram que se annullasse a eleição.

Fizeram-se a esse respeito varias publicações, e uma d'ellas foi um papel de 4 paginas, contendo o officio do sr. visconde de Monte-São, como provedor da Misericordia, com data de 20 de Julho de 1874, e dirigido ao administrador do concelho, para satisfazer ás perguntas formuladas em officio do governador civil de 14 d'esse mez.

Em 2 de Julho de 1876 celebrou-se na sala grande dos actos a festa solemne do doutoramento dos srs. Bernardino Luiz Machado Guimarães e Antonio José Gonçalves Guimarães, vindo de Lisboa ser padrinho do primeiro o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e do segundo o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, ambos ministros de estado.

Nesse acto recitou a costumada oração academica o sr. visconde de Monte-São, a qual foi impressa com este titulo — *Oração academica recitada pelo visconde de Monte-São, lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, no acto do doutoramento de Bernardino Luiz Machado Guimarães e Antonio José Gonçalves Guimarães, em 2 de Julho de 1876.*

Na abertura da Universidade em 16 de Outubro de 1878 recitou o sr. visconde de Monte-São, pela segunda vez, a respectiva oração academica. Saiu impressa com o titulo seguinte: — *Oração academica, recitada na abertura das aulas da Universidade de Coimbra em 16 de Outubro de 1878, pelo doutor visconde de Monte-São, lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.*

Esta oração é um dos bons trabalhos scientificos e litterarios do sr. dr. Jardim, e foi geralmente applaudida.

Concluiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ALARME ACADEMICO

Mal chegaram a Coimbra os academicos, principiaram logo os que de entre elles interessariam numa medida excepcional para aproveitar o anno, como um perdão de acto, ou expediente analogo, a excogitar os meios, tendentes a propalar que a cidade continuava sob a acção de uma assoladora epidemia de febres typhoides.

Para o effeito reuniram-se na quarta feira, em assembléa geral, no theatro Academico; e depois de varios discursos, em que chegaram atrevidamente a avaliar o procedimento dos medicos de Coimbra, nomearam uma *commissão de vigilancia* (!!!), nomearam outra commissão, para ir representar perante o

sr. governador civil e reitor da Universidade, e andaram em todo o dia a indagar onde haveria quaesquer doentes, os quaes elles apresentavam letricamente atacados da terrivel molestia.

Nesta conjunctura, o sr. governador civil, Julio Lourenço Pinto, que pelas vias de que dispõe officialmente estava informado de que ha muito tempo já não apparecera nenhum caso de molestia suspeita, ou de febre typhoide, resolveu, usando das attribuições que a lei lhe confere, convocar para uma reunião no governo civil, no dia 28, os medicos que em Coimbra exercem a clinica em maior, ou menor escala.

O officio circular era o seguinte:

«Ex.mo sr. — No interesse da saude publica da povoação d'esta cidade, rogo a v. ex.ª se digne comparecer neste governo civil, ámanhã, 28 do corrente, pela 1 hora da tarde.

Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra, 27 de Abril de 1887 — O conselheiro governador civil, *Julio Lourenço Pinto*.»

A corporação de clinicos de Coimbra acudiu a este chamado, e á hora indicada compareceram no governo civil, os srs. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, dr. Augusto Antonio da Rocha, dr. Daniel Ferreira de Mattos, dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, dr. Luiz Pereira da Costa, todos lentes da Faculdade de Medicina; e os srs. dr. Raymundo Francisco da Gama, licenciado Basilio Augusto da Costa Freire, bachareis Manoel Justino de Azevedo, delegado de saude, e José Agostinho Ribeiro Guimarães, sub-delegado.

Os convites haviam sido dirigidos áquelles que exercem a clinica civil, e foram em numero de 14: faltando, portanto, 4, dos quaes o sr. dr. Raymundo Francisco da Motta compareceu ao principio da sessão, para declarar que não exercia a clinica; o sr. dr. João Jacinto da Silva Corrêa, que enviou um officio, declarando que não assistia, por ter de sair imprevistamente para fóra de Coimbra; o sr. licenciado Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que faltou por motivo imprevisto; e o sr. bacharel Vicente Augusto Ferreira Rocha, que faltou por doente. Eram, porém, conhecidas as opiniões d'estes individuos, relativamente ao assumpto que se ia tratar.

A reunião começou por uma curta allocução do sr. governador civil, agradecendo a presença dos clinicos, e declarando que pedia que cada um o informasse se depois da reabertura da Universidade tinha apparecido nas suas respectivas clinicas algum caso de febre typhoide, suspeita, ou confirmada.

Os cavalheiros alli reunidos, successivamente pediram a palavra declarando, sem a menor discrepancia, que depois da reabertura da Universidade, e até mesmo dias antes, não tinha apparecido caso algum de febre typhoide; podendo assegurar-se que na clinica dos seus collegas ausentes tambem não apparecera caso nenhum.

Não podia dar-se uma replica mais eloquente, mais esmagadora dos manejos d'aquelles estudantes, que por amor á cabula, pretendiam agitar novamente perante o paiz, o espectro de phantasticas assolações epidemicas.

Tenham paciencia. Resignem-se a estudar, que é para isso que seus paes para aqui os mandaram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ

Com o maior assombro e profundissima magoa recebemos a dolorosa noticia de haver repentinamente fallecido em Madrid o nosso antigo e prezado amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez!

Ainda na terça feira publicámos uma carta do nosso bom amigo, parecendo pela sua linguagem estar cheio de vida!

Em bilhete particular, recebido com essa carta, nos dizia o sr. D. Benigno:

«Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho — Muito estimaria que, além de publicar a adjuncta correspondencia *num só numero*, se desse ao incommodo de enviar-me em vez de um, *tres exemplares do Conimbricense* em que apparecer; e além d'isso endereçar um outro exemplar ao meu amigo e compadre o ex.mo sr. dr. Joaquim Maria da Silva, reitor do lyceu de Santarem.

Com agradecimentos antecipados e saudades para o seu talentoso filho, me assigno, desejando-lhe muita saude e noticiando-lhe que a minha filha *me fez avô* **pela quarta vez.**

Seu amigo do coração
Madrid, 22 de Abril de 1887.
BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ».

Mal diria o nosso amigo, que assim se mostrava tão satisfeito por ter mais um neto, que dentro em pouco deixaria de existir!

Perdeu a Hespanha um verdadeiro homem de bem e firmissimo cidadão liberal; e Portugal perdeu um dos seus mais dedicados amigos.

Qual era o portuguez que indo a Madrid não achava uma inexcedivel dedicação no sr. D. Benigno, para o servir e auxiliar em tudo que lhe fosse pedido? Qual o portuguez que mesmo sem ir a Madrid se lhe dirigisse para qualquer incumbencia, que não achasse nelle a mais prompta e obsequiosa resposta?

Entre numerosissimos exemplos que podiamos apresentar do genio extremamente obsequiador do sr. D. Benigno, indicaremos apenas o seguinte.

Em Junho de 1880 fez a academia de Coimbra a solemne commemoração do tricentenario de Luiz de Camões; e em Maio de 1881 houve em Madrid a brilhante commemoração do bicentenario de Calderon de la Barca.

Resolveu a academia de Coimbra fazer-se representar naquellas festas, e para isso foi d'esta cidade uma commissão, composta dos srs. Domingos Ramos, estudante do 5.º anno de Direito; João Marcellino Arroyo, estudante do 4.º anno de Direito; Eduardo Abreu, estudante do 3.º anno de Medicina; e Joaquim Antonio Nabaes Caldeira, estudante do Lyceu. Todos estes estudantes haviam feito parte da commissão academica do tricentenario de Camões.

Pediram-nos uma carta de apresentação para o sr. D. Benigno; e como os 4 estudantes de Coimbra foram tratados em Madrid se pode avaliar pela seguinte carta do nosso amigo, datada de 21 de Junho de 1881:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Meu muito prezado amigo e illustrado collega. — Já saberá pelos 4 sympathicos e intelligentes academicos que se dignou apresentar-me, a maneira fraternal como elles foram merecidamente acolhidos aqui, por todos, e com especialidade pelos seus collegas salmantinos e madrilenos.

Já lhe haverão dito que o meu filho Frutos não se separou d'elles. Estreitaram todos os laços de fraternidade scientifica e litteraria. Eu chorei vendo-os abraçados muitas vezes.

Julgo que ficarão contentes os estudantes conimbricenses. Se eu não fiz tudo o que desejava e devia, fiz quanto pude para attender á valiosa recommendação do meu amigo.

E com saudades para o seu filho, do meu, me assigno sempre de v. amigo e admirador obrigadissimo. — Madrid, 21 de Junho de 1881. — BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ.»

O sr. D. Benigno não era liberal só de palavras; era-o de profundas convicções.

Sendo official da secretaria do ministerio das justiças em Madrid, havendo mudado o governo e sendo substituido por outro contrario ás suas ideias politicas, não hesitou no seu procedimento. Demittiu-se immediatamente preferindo o perder um emprego que lhe assegurava a subsistencia e á sua familia, a faltar ao cumprimento dos seus deveres.

Esta escola já tem poucos imitadores.

No anno de 1872 veiu o sr. D. Benigno visitar-nos a Coimbra, e parece que ainda estamos a vel-o ir comnosco ao edificio da Graça examinar a bibliotheca popular, que, com o auxilio de alguns amigos, haviamos fundado na sociedade *Terpsychore Conimbricense*.

Ainda ultimamente elle numa das cartas que publicamos no *Conimbricense* promettia vir-nos ver numa passagem que por aqui tencionava fazer para a Galliza; e tudo se dissipou como o fumo!

As particulares relações do sr. D. Benigno com os liberaes portuguezes datam de 1844.

Tendo-se visto forçados os revolucionados de Almeida a capitular em 28 de Abril de 1844, emigraram para a Hespanha, sendo internados nesse paiz; e foi então que o sr. D. Benigno se começou a relacionar com os officiaes e mais individuos portuguezes emigrados.

Não era só agora que o sr. D. Benigno escrevia para o nosso periodico. Já ha 39 annos, em 1848, elle dirigia cartas para este periodico, que então tinha o titulo de *Observador*.

O sr. D. Benigno havia em Hespanha, desde 1844 a 1846, estabelecido particulares relações com um dos emigrados, o bravo coronel de cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, depois conde de Torres Novas.

Foi por intervenção do sr. Cesar de Vasconcellos que o sr. D. Benigno começou em 1848 a escrever para o *Observador*.

Eram varios os periodicos portuguezes para os quaes o sr. D. Benigno actualmente escrevia.

No *Commercio do Porto* deu-se até a extraordinaria circumstancia de hontem publicar na primeira pagina a carta de Madrid, do sr. D. Benigno, com a costumada inicial *B.*, e na terceira pagina publicar a noticia telegraphica de haver fallecido!

O distincto escriptor o sr. José Simões Dias, que actualmente é redactor do *Correio da Noite*, de Lisboa, publicou uma extensa e minuciosissima biographia do sr. D. Benigno, nos tres numeros, 3, 5 e 6, do estimado periodico de Coimbra, a *Folha*, no anno de 1870.

Deixa o nosso prezado amigo um dignissimo e muito illustrado filho, que é já distincto advogado, o sr. D. Frutos Martinez Lumbreras.

Temos e conservamos na devida estimação os retratos do pae e do filho.

Ao sr. D. Frutos e a toda a familia do illustre fallecido damos os mais sentidos pezames.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 19 de Abril

Presentes á sessão os vogaes, dr. Manso Preto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

A correspondencia teve o devido destino.

Respondeu-se ao recurso interposto pela camara municipal do concelho de Soure, remettido pelo sr. governador civil em officio n.º 68 de 6 do corrente mez, sobre a suspensão de tres verbas do seu orçamento ordinario para o corrente anno.

Ordenou se o pagamento da despeza da 1.ª quinzena no corrente mez com as obras da cadeia penitenciaria, na importancia de 183$990 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral da semana finda em 16 do corrente, mostrando um saldo de réis 9:357$745.

TABOA

Sr. redactor e amigo. — Se ainda ha alguem que ignore, ou finja ignorar que no systema politico que nos domina, seja qual fôr a facção que se apodere do mando, o seu caracteristico principal é explorar o povo e tirar-lhe dinheiro, sob qualquer pretexto, recorrendo sem limite a todo o imposto e ao mesmo tempo ao emprestimo e a quaesquer meios imaginaveis que conduzam ao mesmo fim; se ha ainda alguem que não conheça que o governo actual, á força de se querer conservar, por um calculo em que provavelmente se ha de enganar, quer ganhar todo o apoio do rei e do paço — perdendo o apoio do povo e da opinião, está dando as ultimas cavadellas na sepultura do infeliz povo portuguez, já mais de meio enterrado pelos que o antecederam, aggravando de uma forma assustadora as já precarias e tristes condições do mesmo povo, pelo augmento do imposto sobre artigos de primeira necessidade e propondo-se a elevar á maior altura a contribuição predial, no momento mais critico em que o reino vegetal e a agricultura em geral fenece e caduca de dia para dia, na occasião em que um governo economico, amigo do povo e da patria a diminuiria, cortando por muitas despezas que podiam supprimir-se; se porventura ha quem duvide de que do regimen actual jámais se póde ou deve esperar um allivio qualquer e tudo conspira a crer que os encargos e os vexames se hão de accumular de anno para anno, para desengano de todos — eu vou expor-lhe um facto que ha poucos dias chegou ao meu conhecimento, por parte de pessoa que me merece confiança e que se mostrou bastante conhecedora d'elle.

É o caso que tendo-se concluido as avaliações para as novas matrizes prediaes na freguezia de Oliveirinha d'este concelho, e tendo ahi subido o rendimento collectavel novecentos e tantos mil réis, alem do mesmo rendimento na matriz vigente, quando realmente na presença da crise terrivel por que estamos passando deveria baixar a mesma, ou maior quantia, foram remettidos ao sr. delegado do thesouro esses trabalhos e este senhor não hesitou em os devolver á repartição de fazenda, ordenando que os louvados e o secretario voltassem á mesma freguezia e procedessem a novas avaliações, subindo-as de forma que dessem uma somma muito superior á primeira, quando esta já estava onerosa para os contribuintes e favoravel para o thesouro, e que emquanto assim o não fizessem lhes não mandaria pagar!!

Isto é tão exorbitante, tão duro, que seria inacreditavel se não soubessemos e todo o paiz que a avidez dos governos por dinheiro é illimitada, é insaciavel; que o melhor estudo, a grande actividade e energia e os proprios sonhos do presente governo e de todos os que tem dimanado e possam dimanar da mesma origem, essencialmente devorista, se resumem em explorar a misera e esgotada bolça do povo e em sequestrar por todos os meios até os mais ignobeis, o voto para as suas maiorias parlamentares, que tudo sanccionam até á ultima oppressão do povo e até á perda da autonomia nacional, se tanto lhes aprouver.

Quanto a mim, se é veridico o procedimento do sr. delegado do thesouro, como me affirmam, parece-me mais que arbitrario e illegal, parece-me inqualificavel.

Pretender forçar a consciencia do louvado, coagindo-o a dar aos predios maior valor do que elles acharam que tinham, é uma iniquidade para o contribuinte e uma violencia para o louvado, e aquelles que tiverem algum brio, algum sentimento de honra, de moralidade e de independencia não poderão submetter-se aos caprichos auctoritarios que não tem por si a razão nem a justiça, e que repugnam ás proprias conveniencias publicas e governativas.

Se o sr. delegado do thesouro e os seus subdelegados entendem que podem avocar a si as funcções que a lei commetteu aos louvados para obrarem com independencia, e segundo as suas consciencias, reduzindo-os a meros automatos e instrumentos de vontades alheias, dispensem-nos do serviço e processem tudo só por si, que ao menos seria mais commodo e mais barato, mais moral e menos revoltante.

Como se não bastasse o grande encargo de pagar uma somma formidavel para a confecção das novas matrizes, parece aos poderes fiscaes que a enorme despeza das avaliações se deve repetir para duplicar!

Pense bem o povo no dó e no zelo do governo e dos seus agentes pela causa publica; vá registando este facto e os mais que hão de vir e disponha-se para aceitar mais este beneficio monarchico que é d'amigo.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Louvavel resolução — A camara municipal d'esta cidade, sob proposta do digno vereador do pelouro da instrucção primaria, o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, resolveu que até ao dia 15 de cada mez se effectue o pagamento dos ordenados dos professores d'este concelho.

Recita — É na segunda feira, que representa no theatro Circo, o grupo de amadores, levando á scena a comedia em 3 actos — *Os medicos* — e a comedia em 1 acto — *A cabelleira de minha mulher*. Os bilhetes passados para o dia 20 de Março tem entrada neste espectaculo.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra, para ser apresentado na sessão ordinaria de 1887.*

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1887.»

— «*Francisco Palha — Scenas contemporaneas — I — A estatua.*

«Lisboa — Imprensa Nacional — 1887.

— «*Relatorio apresentado ao ex.mo sr. administrador geral das alfandegas, pelo director da alfandega do Porto, sr. visconde de Guedes Teixeira.*

«Porto — Real typographia Lusitana — rua de D. Fernando — 1886.»

— «*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculos 37 e 38.

«Lisboa — Empreza Litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo — rua dos Retrozeiros, 125.»

Fallecimento — De Almada nos communicam o seguinte:

«Falleceu o sr. padre Manoel Simões Theodosio. O finado foi prefeito do seminario de Evora, capellão do hospital da Universidade de Coimbra e do extincto convento dos Flamengos em Alcantara, cargo que sempre exerceu com probidade e honradez, o que não admira, porque era dotado de uma mansidão evangelica, muito affavel e convidativo e sempre bom para todos.

Os nossos pezames á familia e numerosos amigos do finado.»

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

26 VICENTE A. FERREIRA ROCHA agradece por este meio, emquanto o não faz por outra forma, a todas as pessoas que por elle se interessaram durante a sua doença.

Por todas as provas de amizade e consideração que lhe dispensaram se confessa extremamente reconhecido.

Juros de inscripções

25 OS SRS. POSSUIDORES de inscripções de assentamento e de coupons, servir-se-hão apresentar nesta repartição até ao fim do mez de Maio proximo futuro, as relações dos juros a receber do 1.º semestre do presente anno, devendo apresentar tambem as inscripções para serem conferidas e carimbadas.

Declara-se que o pagamento dos juros de que se trata, deverá começar no dia 20 do proximo mez de Junho.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 28 de Abril de 1887.

O inspector dirigindo a repartição,
Joaquim Albano Corte-Real.

VENDE-SE

21 UMA propriedade composta de pinhaes, olivaes, matta e terra lavradia com arvores de fructo, denominada a Ervideira, proximo do logar do Chão do Bispo.

Quem a pretender comprar póde dirigir-se ao ex.mo sr. dr. José Pessoa, morador na quinta de Valle Mião, proximo de Cellas, ou ao senhorio da mesma propriedade, José Feliciano Pessoa, da Pocariça.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

CALDEIRA DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA

22 RECEBE consultas todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, n.º 39, Coimbra.

PREGOS

21 PREÇO de base 50 réis por kilo. 15 % de desconto por mil kilos para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

20 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella abre concurso por tempo de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo feminino da freguezia do Espinhal d'este concelho, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações, casa de residencia e para escola, fornecida pela junta da parochia.

As concorrentes deverão apresentar dentro do referido prazo, na secretaria da camara, os seus requerimentos escriptos e assignados pelas proprias, instruidos com os documentos designados no art. 30 da carta de lei de 2 de Maio de 1878.

Penella, 25 de Abril de 1887.

O presidente da camara,
José Guales Coutinho Garrido.

Alta novidade em chapeus para senhoras

MACHADO & FERREIRA

32 — Rua do Visconde da Luz — 36

(Casa com frontaria de Azulejo)

AGRADECIMENTO

18 MARIA DA NAZARETH SILVA, Maria Josephina Silva e Albertina Augusta Silva, agradecem penhoradissimas a todas as pessoas que tomaram parte no funeral do seu chorado marido e pae, Antonio Maria da Silva, e áquelles que o acompanharam á sua ultima morada. Agradecem tambem reconhecidas ao sr. Domingos Dias, que promoveu o *Libera-me* que se cantou na egreja de Santa Cruz.

A todos confessam a sua eterna gratidão.
Coimbra, 30 d'Abril de 1887.

17 ARRENDAM-SE uma, duas ou tres moradas de casas, cada uma em separado para familias, no Almegue, muito proximo d'esta cidade. É tratar com seu dono José Corrêa Lemos, na rua de Ferreira Borges.

Tambem se arrendam outras moradas de casas, defronte do Collegio Novo, nesta cidade.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 51 — Lanço do Espinhal a Capella da Sandoeira

15 FAZ-SE publico que no dia 11 de Maio, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penella, se procederá á arrematação de 3:734m³,70 de pedra britada para empedramento entre os pp. 47 e 256.

Empreitada parcial n.º 7

Base de licitação .... 3:099$800
Deposito provisorio ..... 77$500

As condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção, na da secção no Espinhal e na da administração do concelho referida, todos os dias não sanctificados, desde ás 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 26 d'Abril de 1887.

O chefe da 1.ª secção,
Alberto Affonso da Silva Monteiro.

100 A 200$000 RÉIS DE LUCROS POR MEZ

14 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

Licor depurativo vegetal iodado DO MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

AGRADECIMENTO

Soffrendo desde a edade de 3 annos de uma molestia de pelle, e sempre entregue aos cuidados da medicina, apenas conseguia alliviar os meus padecimentos. Aos 31 annos tomou esta maior desenvolvimento, cobrindo-me o rosto de caspa, que me obrigou a recomeçar o tratamento com especialistas notaveis nestas doenças; mas debalde, porque durante 2 mezes cada vez me achava peior. Já desanimada fui consultar o ex.mo sr. dr. José Luciano Alves Quintella, que me receitou o licor *Depurativo vegetal*, devido á sua muita actividade e intelligencia, e em tão boa hora fiz uso d'este tão precioso medicamento, que no fim de 4 dias já eu tinha a pelle do meu rosto alva e macia como 2 mezes antes, achando-me pouco tempo depois completamente curada; conseguindo com dous frascos apenas d'este remedio, em tão pouco tempo, o que com tantos outros não tinha conseguido durante tantos annos. Faço portanto esta espontanea declaração para testemunho da verdade e prova do meu sincero e vivo reconhecimento, e para que o publico possa aproveitar o melhor remedio que se lhe offerece á cura de seus males.

Porto, 2 de Maio de 1883. — Rua da Fabrica, n.º 14. — *Miquelina Candida das Neves.*

Reconheço a assignatura supra. Porto, 14 de Maio de 1884. — O tabellião, *Emilio Alberto da Rocha Andrade.*

(Extracto do *Primeiro de Janeiro* de 18 de Maio de 1884, da *Actualidade* de 22 de Maio de 1884 e do *Commercio do Porto* de 25 do mesmo mez e anno).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143.

Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

Direcção das obras publicas
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

12 FAZ SE publico que no dia 6 de Maio, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação do fornecimento dos seguintes materiaes para a construcção do pontão sobre a ribeira das Foucinhas, no lanço da estrada districtal n.º 52, comprehendido entre Lagares e o Ervedal.

Pedra para alvenaria—198^{m3},00.
Madeira para simples—7,00.
Cal viva—17,00.
Saibro para argamassa—68,00.

Base de licitação........ 287$000
Deposito provisorio..... 7$175

Os orçamentos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho d'Oliveira do Hospital, na direcção das obras publicas e na secretaria do lanço em Lagares, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 22 d'Abril de 1887.

O engenheiro chefe de secção
João Theophilo da Costa Goes.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

11 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

---

10 NA OFFICINA de Manoel José da Costa Soares está para vender uma *americana*, que arma em caleche, usada, e que pode ser puxada por um ou dois cavallos.

Magnifico emprego de capital

9 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

2:000$000

8 QUEM quizer tomar esta quantia a juro modico, sobre hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

---

7 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido de muito boa qualidade e que vende por preço muito commodo: 15 kilos, 430 réis.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE
DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, fleguia, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos deoc nstipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em tôda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

5 ESTÃO em liquidação todas as fazendas do estabelecimento que foi de Antonio Maria Cardoso, na rua de Ferreira Borges, n.os 46 e 48, todos os dias, das 7 horas da manhã ás 9 da noite, tudo a preços reduzidos.

Previnem-se os devedores d'esta casa, que com a maxima promptidão venham satisfazer os seus debitos, requisitando recibo do actual proprietario Antonio José Alves.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

4 POR obito de D. Maria d'Assumpção de Menezes Pita, que foi moradora na quinta das Lagrimas, freguezia de S. Francisco da Ponte, suburbios d'esta cidade, procede-se a inventario orphanologico, em que é cabeça de casal o seu viuvo D. Duarte de Alarcão Velhasques Sarmento Osorio, morador na mesma quinta, e por isso, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, pelos quaes são citados os credores incertos da inventariada, e os legatarios desconhecidos respeitantes á sua herança, para virem assistir, querendo, aos termos do mesmo inventario, na forma do artigo 2048 do Cod. civ.

Coimbra, 25 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão,
Joaquim A. Rodrigues Nunes.

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

***LE PERDRIEL**, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.*

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado a substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C°*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Perfumaria-Oriza
L. LEGRAND, ***PARIS, rua Saint-Honoré, 207***

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados. Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar.* — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:141		COIMBRA — TERÇA FEIRA 3 DE MAIO DE 1887	Anno XL	

VISCONDE DE MONTE-SÃO

IV

(CONCLUSÃO)

Quando o sr. visconde de Monte-São foi nomeado par do reino resolveu o conselho administrativo da Associação dos Artistas que fosse uma commissão felicital-o, o que era um rigoroso dever da Associação para quem tantos e tão importantes serviços lhe havia prestado.

Effectivamente essa commissão, composta dos srs. Luiz Adelino Lopes da Cruz, presidente da Associação dos Artistas, e dos vogaes os srs. Augusto Pinto Tavares, Antonio Augusto da Paixão, João da Costa e Mello e Jacinto Nunes Soares, foi á quinta da Lamarosa, onde se achava o sr. visconde de Monte-São, e ahi o felicitou cordealmente em nome de todos os socios; com o que o novo par do reino ficou em extremo penhorado.

No *Jornal da Noite*, de Lisboa, de 25 de Agosto de 1880, publicou o sr. visconde de Monte-São um artigo, com o titulo de — *Congresso de anthropologia pre-historica* — em que apreciava o programma das questões que se deviam discutir no congresso, que se ia reunir naquella cidade.

Publicou egualmente o sr. visconde de Monte-São, no *Commercio de Portugal*, de Lisboa, de 15 de Dezembro de 1882, um artigo tratando da *Phylloxera*, no qual apresentava as suas opiniões relativamente ao meio de combater esta molestia das vinhas.

Na disputada questão se a cultura dos arrozaes é ou não nociva á saude publica, o sr. visconde de Monte-São sustentava que não era prejudicial, quando feita convenientemente.

Nesse sentido publicou dois artigos com o titulo de — *Uma opinião a favor dos arrozaes* — no já referido *Commercio de Portugal*, em os numeros de 17 de Novembro e 13 de Dezembro de 1882; e ainda publicou terceiro artigo no mesmo periodico, datado da sua quinta da Lamarosa em 2 de Março de 1883.

Esses artigos foram reproduzidos em dois folhetos — *Os arrozaes* — e impressos no referido anno de 1883 na Imprensa da Universidade.

Quando em 1884 se tratava da reforma da camara dos pares fez imprimir o sr. dr. Jardim, na mesma imprensa, dois folhetos, contendo a — *Opinião do visconde de Monte-São sobre a hereditariedade do pariato.*

Ahi expunha que apoiava a reforma da camara alta, mas que discordava no modo de conseguir esse fim.

Não levava a vida occiosa o sr. visconde de Monte-São, pois que a par da laboriosa administração da sua casa não cessava de se entregar aos estudos que eram o seu entretenimento favorito.

Assim no mesmo anno de 1884 fez imprimir na imprensa da Universidade a 1.ª parte dos — *Apontamentos para uma historia e theoria da terra.*

Não chegou a fazer imprimir a 2.ª *parte*, porque já então projectava obra mais desenvolvida.

Tendo nós promovido a grande manifestação á memoria do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, no anniversario do seu fallecimento, em 26 de Maio de 1884, veiu o sr. visconde de Monte-São a Coimbra associar-se a esta demonstração liberal.

Egualmente tendo nós diligenciado, á custa dos mais penosos esforços, o magnifico cortejo civico, em honra do fundador da nação portugueza, D. Affonso Henriques, no 7.º centenario do seu fallecimento, em o dia 6 de Dezembro de 1885; — ao mesmo tempo que *a maior parte dos funccionarios publicos se recusaram a tomar parte nessa patriotica solemnidade* (no que aliás foram muito bem substituidos pelas numerosas associações populares e pelos alumnos das escolas primarias), o sr. visconde de Monte-São, não só veiu honrar com a sua presença este acto de civismo, mas prestou-se a ir á noute discursar no brilhante sarau, que com esse motivo se effectuou na grandiosa sala da Associação dos Artistas.

É por isso que depois de terminar o seu discurso, o presidente da mesma Associação dos Artistas, o sr. Augusto José Gonçalves Fino, com a maior justiça entregou ao sr. visconde de Monte-São o diploma de **socio benemerito**, visto já ha muito tempo ser **socio honorario**.

No dia 16 de Março de 1886 pronunciou na camara dos pares um discurso, em que defendeu a seguinte these: — «O programma dos estudos do nosso seminario das missões ultramarinas não está em harmonia com os dos outros estabelecimentos da mesma ordem na Europa, e parece-nos mesmo ser muito inferior a estes.»

Esse discurso foi impresso na imprensa da Universidade, com este titulo: — *Discurso sobre as missões ultramarinas, pronunciado na camara dos pares na sessão de 16 de Março de 1886, pelo visconde de Monte-São.*

Todas as vezes que julgava necessario defender os interesses patrios e a causa da liberdade saia logo a campo o sr. dr. Jardim.

Em os numeros do *Conimbricense* de 9 e 13 de Novembro do anno passado de 1886 publicamos um communicado seu, anonymo, com este titulo — *A concordata negociada em Roma pelo sr. conselheiro Martens Ferrão.*

Tambem nos cumpre dizer que eram do sr. visconde de Monte-São os artigos, que tanta sensação causaram, e que publicámos em os numeros do *Conimbricense* de 4, 8, 11 e 15 de Janeiro do corrente anno de 1887, com o titulo de — *A questão religiosa e o sr. Vannutelli.*

Até ao fim da vida não descançou o sr. visconde de Monte-São nos seus infatigaveis trabalhos.

Poucos dias antes da grave doença que o levou á sepultura havia terminado na imprensa da Universidade a impressão do seu livro — *Deterioração do clima da Europa — Sua influencia sobre a agricultura.*

Este livro, por em quanto quasi totalmente desconhecido, é dedicado pelo sr. visconde de Monte-São ao outro nosso patricio o sr. conselheiro José de Mello Gouveia.

Na extensa carta que o sr. visconde de Monte-São dirige ao sr. José de Mello Gouvêa principia dizendo:

«*Velho amigo, patricio e condiscipulo.* — Consenti que eu dê um testemunho publico do grande encarecimento com que afago a nossa nunca desmentida amizade. Data ella dos tempos em que ambos nos sentavamos no mesmo banco das aulas da Universidade. Tem já abundantes cabellos brancos, pois conta acima de cincoenta annos de edade.

Podemos commemorar este nosso consorcio de affeição reciproca como se fosse uma festa de bodas d'oiro, porque sobra a edade para isso, e, mais que tudo, por não ter desde então despontado no horisonte puro da nossa convivencia a mais ligeira nuvem que a embaciasse e enfraquecesse.

Nesses tempos, que atravessámos, por entre odios politicos extremamente apaixonados e violentos, é tanto mais para admirar este caso, que póde considerar-se uma maravilha, quanto foram inteiramente oppostas as bandeiras partidarias em que militámos: eu ás ordens da Maria da Fonte, e vós ás do partido conservador, representado então pelo marquez de Thomar e duque d'Avila. E a final cá nos viemos encontrar sob o commando d'aquelle cavalheiro benevolente e alta capacidade intellectual e politica, A. M. de Fontes Pereira de Mello, a quem devemos tantas finezas, e a cuja memoria prestaremos sempre o acatamento respeitoso que ella tanto merece.

A homenagem que aqui vos presto vae de accordo com o lisonjeiro conceito publico com que tendes sido acolhido sempre.

Para a festa commemorativa dos cincoenta annos das nossas excellentes relações de amizade, offereço as modestas considerações que, ácerca da deterioração do clima da Europa e da sua influencia sobre a agricultura, vou mandar viajar pelo mundo.

Vereis da leitura d'este meu opusculo que a parte mais importante d'elle, se é que tem alguma que mereça este nome, está nas notas ao texto, como seu necessario e indispensavel desenvolvimento.

Previno-vos ainda de que neste meu escripto não rompo lucta nem com os homens nem com a sciencia.

Por demais sei eu que o individuo isolado na aldeia, como eu estou, adquire as feições moraes do marinheiro que passa a sua vida quasi solitario no seio da immensidade dos mares. Ambos ficam á retaguarda do seu tempo, e não se demoram, por habito adquirido, no estudo dos perigos da orientação que levam.

Desculpae-me se não vos dei noticia d'este meu trabalho previamente, e se nem mesmo me dei á canceira de pedir conselho a extranhos para saber se estas minhas opiniões, que ides lêr, vêem ou não a proposito, e quaes as emendas que outros lhe farão. Cá na terra, como no mar, todos somos instrumentos d'uma Providencia que governa as nossas acções e pensamentos. Diz isto uma escola de philosophia, e confirmam-no os livros santos quando negam os decretos fatidicos da fortuna e do acaso para tudo submetterem á alta sabedoria de Deus.

Estas crenças não contrariam o lembrar-se cada um com a maior devoção religiosa, de que lhe assiste qualquer boa ou má estrella propria, que o protege ou o molesta.

Nem póde obstar á demora em alcançar na fileira a altura, que ahi nos cumpria guardar, junto dos homens em dia com a sciencia e com o progresso, a leitura dos melhores livros. São estes apenas conselheiros leaes, que nos deleitam com a sua conversação a respeito do passado, mas que nada dizem sobre o presente. Com elles guardam-se só as bagagens no exercito, que antecipa todos os dias a alvorada.

É que a sociedade, para realisar o seu destino, accrescenta a cada momento novos degraus á escada pela qual as gerações vão subindo, e os livros não dão noticia d'estes accrescentamentos senão depois de realisados.»

E termina assim o sr. visconde de Monte-São a sua carta:

«E a final imploro em meu auxilio toda a vossa provada benevolencia e indulgencia para comigo. Careço da primeira para ser desculpado da falta de arte no dizer; e da segunda para ser indultado de qualquer opinião minha que não mereça a honra de adquirir os foros de cidade.

A historia de todos os tempos, antigos e modernos, ensina que o perdão para com as faltas dos humildes não se mede pela condição de quem o implora, mas sim pela magnanimidade de quem o concede.

Nas altas posições sociaes que tendes occupado adquiristes a grande sciencia de governar os homens e as sociedades. Nella comprehendem-se as virtudes a que me vou encostar e que me dispensareis por mercê.

Eu tenho para mim, como preceito evangelico que é, que a sociedade pede os nossos serviços individuaes segundo as forças de cada um. E tambem se lê na nossa cartilha que as acções humanas, que destoam das obrigações que devemos á patria e á humanidade, são sempre uma desharmonia repugnante, que em dadas circumstancias assumem a gravidade de crimes.

Esta minha crença segreda-me lá do intimo da consciencia que apesar dos dotes ne-

gativos que me assistem para conciliar a attenção dos meus leitores, devo expôr, como poder e souber, o que me parecer de conveniencia publica.

Com effeito, se todos os homens, por timidez natural ou por orgulho de não poderem ser dos primeiros entre os maiores, tivessem em menos conta a sua missão social, bem pobre seria ainda hoje a historia das nações em exemplos da maior almegação pessoal, e de attribulados sacrificios pela liberdade e pelo bem estar da humanidade em cada estação social.

Aqui ficam, meu bom e velho amigo, expostos os motivos que, se não justificam, pelo menos desculpam o nosso proposito em vir á imprensa fazer correr as nossas doutrinas.

Deus lhe ponha a virtude. Vale.»

Esta desenvolvida carta é notavel a muitos respeitos, e nella se manifesta o sr. visconde de Monte-São francamente liberal e anti-reaccionario. É carta muito digna de ser lida.

Segue depois da referida carta a primeira parte do texto — *Deterioração do clima da Europa.*

Basta ler o *summario* que o precede para se ver os numerosos e importantes assumptos que nesse livro são tratados.

Os interesses agricolas são ahi altamente defendidos; e na sua indignação contra os abusos das auctoridades chega o sr. visconde de Monte-São a mostrar a necessidade de crear em cada comarca do reino *um delegado do povo*, com os mesmos direitos e obrigações dos delegados do procurador regio; devendo competir a este delegado requerer *ex-officio* perante os tribunaes de justiça, em nome da soberania nacional, contra os excessos da auctoridade, roubos, patronatos, vexames, injustiças, e mil outros casos da mesma natureza, que, por excesso de zelo, por ignorancia, paixões ruins, ou malvadez, se repetem todos os dias, em todas as povoações do reino.

Poderá esta ideia não ser exequivel; mas em todo o caso é certo que revela uma justa indignação contra os numerosissimos abusos e attentados de que é victima o povo.

No fim d'esta parte seguem-se 10 desenvolvidas notas, em que trata importantes assumptos, que se relacionam com as doutrinas do texto.

E termina com a segunda parte — *Considerações geraes sobre o clima* — em que o sr. visconde de Monte-São manifesta o resultado de profundos estudos.

•

O sr. visconde de Monte-São, filho de paes de modesta fortuna, poude pelo seu trabalho infatigavel chegar a uma elevada posição na sociedade.

Temo-nos até aqui referido ao nosso patricio como homem publico; é, porém, dever nosso consideral-o como pae de familia.

Nesse ponto ninguem o poderá exceder. A maior parte da sua vida foi empregada na educação dos seus filhos e em procurar a sua boa fortuna.

Bem sabemos que isto não é mais do que o cumprimento de um dever; mas nem todos o cumprem em tal grau, e o sr. visconde de Monte-São foi inexcedivel na dedicação para com a sua familia.

A cidade de Coimbra perdeu com o fallecimento do sr. dr. Jardim um bom cidadão, o partido liberal um dos seus mais dedicados membros, as sciencias um cultor desvelado, e a sua familia um chefe, a quem muitissimo deve.

Pela nossa parte não podemos ver insensiveis cair successivamente os velhos contemporaneos no trabalho; rarear cada vez mais as fileiras do partido liberal; e aproximar-se o dia em que os iremos seguir no jazigo.

Ao menos, no pouco tempo que nos resta não deixaremos de fazer, com largo coração, justiça a quem a merecer.

Paz ás cinzas do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

Temos numerosas vezes instado neste periodico, para que se pague o devido tributo de gratidão ao benemerito sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Havemo-nos queixado de se consentir a vergonha de estarem os seus restos mortaes no cemiterio da Conchada, sem o menor signal que indique qual o jazigo do illustre cidadão, a quem tanto deve esta cidade, e principalmente as classes populares.

Agora, finalmente, parece que irão terminar os nossos justos motivos de queixa.

Na assembléa geral da Associação dos Artistas, reunida no domingo ultimo, propoz o nosso amigo o sr. Augusto Pinto Tavares que se nomeasse uma commissão de 7 membros, de que fizessem parte os presidentes da mesa da assembléa geral e da direcção, para que promovesse, tanto pelos socios da Associação dos Artistas, como pelas socias da sociedade Conimbricense do sexo feminino, e ainda por outros expedientes, a acquisição dos meios para a conclusão do mausoleu do sr. Olympio; e em ultimo caso que do cofre da Associação dos Artistas saisse o que faltasse para as despezas necessarias.

Esta proposta foi unanimemente approvada, com o que muito se honrou a Associação dos Artistas.

Ainda bem que vemos uma resolução decisiva a este respeito. Já não é sem tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRATERNIDADE MILITAR

Publicou-se nesta cidade a—**Fraternidade militar** — *Numero unico — Organisado pela commissão promotora da festa militar, realisada em Coimbra pelos officiaes do regimento de infanteria 23, em favor da viuva e filhos do desditoso capitão do mesmo regimento, José Maria de Sousa Neves — Coimbra, 30 de Abril de* 1887.

Consta de uma bella capa, desenhada em Coimbra pelo sr. licenciado em Medicina, Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, e estampada em Lisboa na lithographia Guedes. A impressão é feita na imprensa da Universidade.

Além da capa tem 16 paginas, contendo 61 artigos e poesias.

•

Em Coimbra tem havido 4 *numeros unicos.*

O 1.º foi — **O Centenario do marquez de Pombal** — *Jornal commemorativo, publicado pela commissão dos estudantes de Coimbra. — Numero unico. — Imprensa da Universidade* — 1882. — Tem 24 paginas, incluindo a capa, que é branca e sem ornato. Contém 13 artigos e poesias.—Este *numero unico* póde considerar-se inedito, em razão de estar retido, por motivos especiaes, nos armazens da imprensa da Universidade.

O 2.º foi o—**21 de Março**—*Numero unico.—Commemorativo da festa final do curso do quinto anno juridico de* 1884-1885, *em beneficio dos cofres da Sociedade Philantrophico-Academica.—Coimbra.—Imprensa Progresso.*—Tem 8 paginas, sem capa; e contém 18 artigos e poesias.—Este *numero unico* teve pouca vulgarisação, porque foi supprimido, pouco depois de impresso.

O 3.º foi o—**Atheneu Popular**—*Numero unico.— Contendo as composições litterarias proferidas na sessão commemorativa do segundo anniversario d'esta sociedade.—27 de Março de* 1887.—*Impresso na Imprensa da Universidade.*—Este *numero unico* tem 4 paginas, sem capa; e contém 7 discursos e poesias.

O 4.º é a **Fraternidade Militar**, a que acima nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPRESENTAÇÃO

Publicamos em seguida uma representação que ultimamente dirigiram ao governo os lentes da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor! — Os lentes da Universidade de Coimbra abaixo assignados, vem respeitosamente submetter ao elevado criterio de vossa magestade os motivos que os determinam a sollicitar um augmento equitativo nos vencimentos que percebem, em harmonia com a situação presente de todo o funccionalismo e com as necessidades da sua posição social.

Será ocioso ponderar que os actuaes vencimentos foram, por lei, fixados ha mais de 30 annos, e que, desde então até hoje, todas as coisas necessarias á vida encareceram, ao mesmo passo que o valor da moeda decresceu extraordinariamente. Esta lei economica, reflectindo se em todas as condições vitaes da sociedade portugueza, não havia de poupar a classe do professorado universitario.

Por ser obvio e intuitivo se abstem os signatarios de desenvolver este thema que, de per si só, justificaria á saciedade o theor d'esta representação.

Ha porém outros motivos que, embora não possam escapar ao esclarecido espirito de vossa magestade, importa comtudo accentuar devidamente.

Senhor! — As numerosas reformas que nos ultimos tempos e nos diversos ramos da publica administração se tem emprehendido e realisado, todas se inspiraram no convencimento de que as modernas condições de vida social exigem, imperiosamente, mais elevada retribuição para todos os funccionarios do estado.

Para onde quer que se lancem os olhos, na reorganisação dos serviços aduaneiros, de fazenda, d'obras publicas, de instrucção secundaria, etc., sempre o legislador considerou que taes serviços não poderiam ser bem executados, sem que fossem condignamente retribuidos aquelles a quem coubesse desempenhal-os. Os signatarios animam-se portanto a esperar que esta ideia capital, radicada já hoje na legislação patria, será a breve trecho ampliada a uma classe, á qual, força é dizel-o, se exigem distinctas e proeminentes habilitações e um trabalho indefesso e perseverante.

Hoje em todos os paizes cultos que prestam á instrucção os disvelos de um fecundo e liberal incitamento, e que servem de norma e exemplo a seguir nas pequenas nações, menos favorecidas pela natureza ou pelos progredimentos da civilisação, a instrucção publica em geral, e nomeadamente a instrucção superior, está sendo ampla e generosamente dotada. Pensa-se, e com acerto, que o nivel da instrucção superior mede não só a elevação intellectual das classes dirigentes, mas tambem a intensidade da cultura geral. D'aqui resulta que os meios facultados aos estabelecimentos d'ensino superior, ou provenham directamente do estado, como em França, ou sejam hauridos nas fontes da iniciativa particular, como na Inglaterra, abundam por forma que todos os commettimentos scientificos, mal despontam na mente dos seus promotores, encontram logo serventuarios promptos e dedicados. E' que ha a certeza de que as carreiras scientificas, além de illustrarem os nomes dos trabalhadores, lhes preparam no futuro uma situação economica, mais do que desafogada, talvez opulenta. Esta mesma situação constitue um requisito essencial do progresso: e os signatarios tomam a liberdade de ponderar a vossa magestade que ella contrasta profundamente com a penuria do professorado portuguez, e que este contraste desconsola e desanima ainda os mais bem dispostos a arcar com as luctas incessantes, que provoca o cultivo das sciencias. Os signatarios, comquanto reconheçam não haver paridade de recursos entre o nosso e os grandes paizes citados, julgam todavia que o augmento de seus honorarios é perfeitamente compativel com as maximas de uma economia bem intendida e com as forças do thesouro nacional.

O melhoramento das condições do professorado superior torna-se, ao ver dos signatarios, uma necessidade inadiavel, patenteada já pelos delegados universitarios ás sessões do conselho superior de instrucção publica, onde foi reconhecida por eloquente unanimidade de votos e exarada entre as consultas d'esta sabia corporação. Não menos a reconheceram e affirmaram os votos concordes dos conselhos das faculdades universitarias nos respectivos projectos de reforma ultimamente elaborados. Mas, senhor, se as reformas da instrucção superior, para corresponderem ás exigencias scientificas do nosso tempo, reclamam dispendio elevado e que de momento não possa por ventura ser satisfeito em toda a latitude d'essas reformas, o melhoramento das condições economicas do professorado é sem duvida a pedra angular em que ha de firmar-se o futuro edificio do ensino superior.

Muitas outras razões, aliás obvias, poderiam os signatarios adduzir em abono do augmento ou melhoria que sollicitam. Limitam-se porém a accrescentar que o confronto entre a situação dos professores de instrucção secundaria e a sua propria lhes parece um indicio, de que ao governo de vossa magestade não passarão desapercebidas as justas considerações expressas neste documento.

Senhor! — Uma das mais altas funcções que pode desempenhar o cidadão consiste indubitavelmente nos serviços quotidianos prestados ao paiz no ensino superior das sciencias. Assim como este ensino representa, em grande parte, o supremo esforço a que podem attingir as faculdades do espirito humano, assim tambem de alguma forma lhes deve corresponder a situação social d'aquelles a quem tal encargo foi commettido. Não é decoroso nem legitimo, senhor, que os dignitarios da sciencia sejam retribuidos com honorarios muito inferiores ao que pede a sua hierarchia e o confronto com outras classes de funccionarios da nação.

Por todas as considerações expostas os signatarios, persuadidos da inteira justiça da sua causa, confiadamente esperam e

P. a vossa magestade a graça de deferir a esta sua representação.

(Seguem-se as assignaturas).

Fontes Pereira de Mello

Apezar de vir anonyma entendemos não nos dever recusar á publicação da seguinte carta, que recebemos de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Sendo v. um dos nossos jornalistas mais independentes e illustrados ha de ter notado, do mesmo modo que muitos meus camaradas, o extraordinario exaggero das manifestações de sentimento pela morte de Fontes Pereira de Mello, attingindo o superlativo da exaggeração o projecto de se erigir por meio de subscripção nacional uma estatua ao fallecido estadista; quando não encontro em qualquer d'estas praças, d'onde se vê o Tejo, a estatua de nenhum dos notaveis descobridores do seculo XVI, nem d'outros homens illustres, aos quaes ainda não pagámos a nossa divida de publica gratidão.

Que fosse honrada a memoria de Fontes, como a d'um homem de bem, é justo e é louvavel, e todas as corporações a que pertenceu lhe prestaram esta homenagem com o concurso e applauso dos proprios adversarios politicos. Foi grande e foi merecido este tributo: ir além é de mais.

Seria talvez desculpavel que ao homem que bem serviu a patria, mas viveu ignorado, soffrendo as injustiças dos grandes ou a indifferença dos poderosos, se manifestasse gratidão superior ao merecimento, mas não está neste caso o illustre finado, que logrou satisfazer em vida todos os desejos de ambição e de vaidade a que se póde aspirar em Portugal: se bem serviu a patria, a patria não lhe ficou a dever nada.

Não assigno esta, que ahi deitei no correio, para não dar azo a ser malevolamente apreciado o sentimento sincero d'um obscuro official do exercito, que não é jornalista nem politico.

Lisboa, 17 — 4 — 1887.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra—Regulam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560—Dito branco 550—Milho branco 340—Dito amarello 340—Feijão vermelho 520—Dito branco da marinha 420—Dito da terra 390—Dito rajado 350—Dito frade 320—Centeio 360—Cevada 260—Grão de bico grosso 700—Dito meudo 650—Favas 420—Azeite 1$360 o decalitro.

O milho tem animado alguma cousa no preço, e espera-se que suba mais, em razão do tempo ter corrido irregular, e pela elevação dos direitos, segundo a proposta apresentada pelo sr. ministro da fazenda, a qual provisoriamente já está em execução.

Os celleiros de Coimbra estão quasi esgotados, porque os proprietarios, receosos do que lhes aconteceu no anno passado, em que só muito tarde e por diminuto preço poderam vender o seu milho, começaram este anno, muito cedo, a venda do que possuiam. Accrescendo a tudo que a colheita do anno passado foi menos abundante do que tinha sido a de 1885.

O azeite tem subido alguma cousa no preço, e com tendencia para maior subida.

Associação dos Artistas — A eleição a que se procedeu no domingo, na Associação dos Artistas deu o seguinte resultado:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente—Augusto José Gonçalves Fino.

Vice-presidente—Domingos José d'Almeida e Silva.

Secretario — Francisco dos Santos d'Almeida.

Vice-secretario—José Paes do Amaral.

Dito—Bento Rocha.

DIRECÇÃO

Presidente—Manoel Teixeira da Cunha.

Vice-presidente—Francisco Augusto d'Oliveira.

Secretario—José Carvalho.

Vice-secretario—Francisco da Fonseca.

Thesoureiro—Antonio Dias Themido.

Vogal—José Pedro de Jesus.

Dito—José Lobo de Carvalho.

COMMISSÃO FISCAL

João Antonio da Cunha.

Manoel da Silva Gonzaga.

Bernardino da Silva Gomes.

Festa militar—Realisou-se no sabbado no theatro Circo Conimbricense o espectaculo em beneficio da viuva e filhos do capitão de infanteria 23, José Maria de Sousa Neves.

Os promotores d'esta festa militar devem estar muito satisfeitos por verem coroados do melhor resultado os seus esforços.

Concorrencia extraordinaria, vendo-se até na plateia numerosas senhoras; o theatro ornado com muito bom gosto; excellente musica; e todo o espectaculo attrahente, tal é o conjunto d'esta festa, que ficará memoravel nos fastos da vida militar, como um documento da mais louvavel fraternidade.

Voto de sentimento — A assembleia geral da Associação dos Artistas de Coimbra, reunida no domingo ultimo, deu por unanimidade um voto de sentimento pelo fallecimento do socio benemerito, o sr. visconde de Monte-São.

Decidiu mais que se enviasse á familia do illustre fallecido copia da acta relativa a esta deliberação.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Fadiga, filha de Augusto Fadiga e Rosa Vicente de Paiva, de Oliveira de Cunhedo, de 24 annos. Falleceu de morte subita, no dia 25 d'Abril.

Antonio da Costa, filho de José da Costa e Joanna de Jesus, da Certã, de 26 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 26.

João Balthazar Pereira, filho de Antonio d'Andrade Oliveira e Maria Joaquina d'Oliveira, de Cabeceiras de Bastos, de 64 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa e lesão valvular cardiaca, no dia 27.

Recemnascido, filho de Alexandre Horta e Anna de Mattos, de Coimbra, de 1 mez. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:141.

Philloxera — Informam-nos que pragride com grande intensidade a philloxera nas vinhas d'este concelho, lamentando os proprietarios que as auctoridades locaes e o governo, não tratem de empregar os meios necessarios para obstar quanto possivel a esta grande desgraça.

Se o sr. ministro das obras publicas prestasse a sua attenção para esta crise, por que está passando a viticultura e outros males, que tambem affectam a agricultura, dando providencias promptas, era o mais importante serviço que prestava aos povos d'esta região, que bem diriam do deputado que elegeram.

Transferencias — O sr. Bernardo Antonio Cardoso Bastos, escrivão de Arganil, foi transferido para Alemquer; e o sr. Augusto Oliveira Cardoso Fonseca, escrivão de Alemquer, foi transferido para Arganil.

Interpellação — Na sessão de hontem da camara dos deputados o sr. Frederico Arouca pediu explicações ao sr. ministro das obras publicas sobre a transferencia da escóla pratica de agricultura para Coimbra, e fez varias considerações sobre a necessidade de melhorar as caudelarias.

O sr. Emygdio Navarro declarou qual era o seu intento transferindo a quinta regional para Coimbra, e qual a lei em que se fundára para mandar expropriar os terrenos necessarios, dizendo tambem que ia procurar melhorar as caudelarias nacionaes.

David Corazzi — A acreditadissima casa editora do sr. David Corazzi, incessantemente empenhada na diffusão de conhecimentos uteis a todas as classes sociaes, lembrou-se tambem dos pequeninos, da geração nascente, para que os exemplos colhidos hoje constituam a lição segundo a qual a sua prole haverá de ser educada.

Com esse intento emprehendeu a publicação de uma nova collecção de livrinhos illustrados com 5 gravuras, coloridas, que vende pelo diminuto preço de 30 e 50 réis, afora muitos outros anteriormente publicados.

A nova collecção da *Bibliotheca de educação e recreio* consta de 24 livrinhos, 12 dos quaes para 30 réis, e os outros 12 para 50 réis, illustrados com gravuras coloridas, cujo assumpto ao alcance das intelligencias ainda verdes, é muito proprio para despertar o gosto pelo estudo da historia natural, havendo tambem alguns de contos, alphabetos, etc.

Esta publicação torna-se por todos os titulos muito recommendavel; e os que desejarem possuil-a podem dirigir-se ao sr. David Corazzi, na rua da Atalaya, n.os 40 a 52, em Lisboa.

Camara dos deputados—Já decorreu um mez depois que está aberto o parlamento, e ainda na camara dos deputados não passaram da discussão das eleições, especialmente das de Alijó e Felgueiras.

Diz-se que finalmente se entrará hoje na discussão da resposta ao discurso da corôa, em que sem duvida teremos larga sabbatina.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Negocios externos — Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de* 1887, *pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros—Negociações com a santa sé—Primeira parte—Negociação para a execução da concordata de* 21 *de Fevereiro de* 1857.

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

— «*Negocios externos—Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de* 1887, *pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros—Negociações com a santa sé—Segunda parte—Negociação da concordata de* 23 *de Junho de* 1886 *sobre o padroado da corôa portugueza na India.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1887.»

— «*Historia da Inglaterra por Guizot. Recolhida por sua filha madame Witt — Traducção de Maximiano Lemos Junior—Illustrada com perto de* 200 *gravuras.*—Fasciculo n.º 6.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 104—1887.»

Sociedade de Instrucção—Monumento ao Infante D. Henrique—A commissão promotora d'este monumento acaba de expedir uma circular, solicitando auxilios para a realisação do seu intuito, o qual constitue uma divida sagrada de homenagem a um dos vultos portuguezes mais radiosos da Renascença. Da circular extractamos o seguinte:

«O assumpto para que chamamos a vossa attenção é um d'aquelles que, interessando particularmente á nossa patria, diz respeito á gloria do mundo inteiro e á honra da civilisação europêa.

Iniciou a Sociedade de Instrucção do Porto a ideia de se levantar nesta cidade um monumento ao infante D. Henrique, nascido em 1394, dentro de seus muros. Este plano para o qual vimos pedir a vossa cooperação efficacissima, foi desde logo abraçado e protegido pela camara municipal do Porto, e pelo governo de S. M. A primeira concedeu a praça onde o monumento vae ser levantado, o segundo o bronze em que ha de ser fundido.

Nunca é demais, embora possa parecer ocioso, relembrar quem foi e o que fez o infante D. Henrique.

Foi elle, senhor, que duas cousas ensinou á Europa: as terras escondidas pelos confins d'esse mar, a que os arabes chamavam Tenebroso, e a arte da colonisação. Estas duas emprezas, nas quaes consiste a gloria immorredoura do nome portuguez, são o mais bello florão das conquistas humanas na epocha da Renascença.

Póde dizer-se que as descobertas do seculo XV marcam o inicio de uma idade nova para a civilisação européa, e sem duvida alguma o Prometheu que roubou o segredo da chamma baptismal do mundo novo foi o infante D. Henrique.

O commettimento, senhor, a que nos abalançamos, não é pois sómente portuguez: é internacional, porque todos os povos cultos recolheram uma parcella da herança magnifica legada pelo infante D. Henrique á historia.»

Commercio de Basto—Com este titulo começou a publicar-se um novo periodico em Celorico de Basto. Damos as boas vindas ao collega.

Noticias de França — *Paris*, 30. —O sr. Schnaebelle foi recebido pelo sr. Goblet, logo que chegou a Paris.

A *France* publicou hoje a primeira lista da subscripção aberta para ser offerecida ao sr. Schnaebelle uma cruz de brilhantes. A quantia subscripta por cada pessoa não póde exceder um franco. Onze membros da familia Gautsch, figuram á frente da subscripção.

A legação mexicana desmente a noticia de ter apparecido a cholera no territorio do Mexico.

A legação do Brazil recebeu melhores noticias da saude do imperador D. Pedro.

Paris, 1.—O sr. Schnaebelle retirou hontem mesmo de Paris, pouco depois da visita que fez ao sr. Goblet, dirigindo-se para Pont-à-Moussou, onde chegou de noite.

O emprestimo da cidade de Paris de 40 milhões de francos, emittido hontem, foi coberto 29 vezes.

Paris, 1.—O sr. Calvinhac, radical, foi eleito deputado por Toulouse com 55:000 votos contra o sr. Daboul, conservador, que obteve 53:000.

O jornal *A Justiça*, crê saber que o governo francez respondeu á communicação allemã, que o *Nordeutsche* hontem publicava, com uma breve nota fazendo suas reservas.

Noticias de Italia — *Roma*, 1. — Noticias da Abyssinia dizem que o general Jaletta declarou o bloqueio na costa, perto de Massuah.

O rei e a rainha de Italia inauguraram hoje em Veneza a estatua de Victor Emmanuel. Enorme concorrencia. Suas magestades foram muito victoriadas.

Christãos e musulmanos — *Londres*, 1.—As ultimas noticias de Creta affirmam que se vão apasiguando os animos.

Londres, 2. — Os despachos dos jornaes inglezes asseguram que augmentam os motins em Creta; mas os despachos de Athenas affirmam, pelo contrario, haver apasiguamentos.

Os conspiradores contra o Czar — *Londres*, 2. — Um despacho de S. Petersburgo para o *Times* annuncia que dos 15 réus implicados no ultimo attentado contra a vida do Czar, 7 foram condemnados á morte e os 8 restantes a deportação para a Siberia.

Até a gente mais leiga
em *balões* especiaes,
diz que não os ha eguaes
aos que tem o Serio Veiga.

ANNUNCIOS

Pergaminho e fitas para cartas de formatura e pharmacia

00 VENDE-SE em Coimbra no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 102 (antiga Calçada). Indica-se pessoa competente para dar os passos precisos ás secretarias respectivas para obter as cartas.

00 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 24 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta geral, se ha de proceder á venda em hasta publica, se o preço convier, da quinta districtal.

Comprehende a quinta denominada *Guarda Ingleza* e insua do *Gaticho*

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 2 de Maio de 1887.

Servindo de secretario da commissão
José Libertador Magalhães Ferraz.

ARCÃO

5 HA para vender um arcão grande e bom para azeite. Nesta redacção se diz.

POMADA
contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Monte-pio Conimbricense

AVISO

19 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembléa geral a reunir em sessão ordinaria no dia 8 de Maio de 1887, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação dos Artistas.

Ordem dos trabalhos: — Apresentação do parecer da commissão revisora de contas, e eleição dos corpos gerentes.

O secretario da assembléa geral,
Antonio Maria da Costa.

---

18 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penella abre concurso por tempo de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento da cadeira de ensino elementar do sexo feminino da freguezia do Espinhal d'este concelho, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações, casa de residencia e para escola, fornecida pela junta da parochia.

As concorrentes deverão apresentar dentro do referido prazo, na secretaria da camara, os seus requerimentos escriptos e assignados pelas proprias, instruidos com os documentos designados no art. 30 da carta de lei de 2 de Maio de 1878.

Penella, 25 de Abril de 1887.

O presidente da camara,
José Guedes Coutinho Garrido.

CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quasquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

BAZAR
DE
OBJECTOS DA CHINA E DO JAPÃO
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94
COIMBRA

16 CONTINUA aberto o grande bazar de objectos da China e Japão, onde se encontram lindas colchas bordadas, biombos para quartos, bordados a ouro e a matiz, ecrans para fogões, caixinhas de tartaruga para luvas e lenços, caixinhas com estojos para costura, mesas de costura, com os accessorios de marfim, mesas redondas de tartaruga e de charão, cofres para guardas joias, leques de tartaruga, marfim e seda, escrevaninhas, taboleiros de charão, serviços de louça da China e do Japão para chá e café, jogos de xadrez e muitas prendas bonitas, proprias para brindes. Tambem ha caixas de pós de areca para dentes, a 30 réis.

---

15 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido de muito boa qualidade e que vende por preço muito commodo: 15 kilos, 430 réis.

1.º ANNUNCIO

14 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario entre maiores por obito do rev. José Adelino Coelho da Silva, prior que foi da freguezia de Villa Secca, em que é cabeça de casal, D. Albertina Adelaide Coelho da Silva, residente nesta cidade, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar depois da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 30 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

13 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
20 annos de bom exito
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS ou INCOMPLETAS,
MALES DO ESTOMAGO,
DISPEPSIAS, GASTRALGIAS,
PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS,
DEBILIDADE, TISICA,
CONVALESCENÇAS TARDIAS,
VOMITOS.
Paris 6, Avenue Victoria
Em provincia, nas principaes boticas.

---

11 NA OFFICINA de Manoel José da Costa Soares está para vender uma *americana*, que arma em caleche, usada, e que pode ser puxada por um ou dois cavallos.

---

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

10 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 reis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaille.

VENDE-SE

9 UMA propriedade composta de pinhaes, olivaes, matta e terra lavradia com arvores de fructo, denominada a Ervideira, proximo do logar do Chão do Bispo.

Quem a pretender comprar póde dirigir-se ao ex.mo sr. dr. José Pessoa, morador na quinta de Valle Mião, proximo de Cellas, ou ao senhorio da mesma propriedade, José Feliciano Pessoa, da Pocariça.

Alta novidade em chapeus para senhoras
MACHADO & FERREIRA
32 — Rua do Visconde da Luz — 36
(Casa com frontaria de Azulejo)

2:000$000

7 QUEM quizer tomar esta quantia a juro modico, sobre hypotheca, falle na rua do Corpo de Deus, nesta cidade, ao sr. Lourenço Simões de Paiva, e ahi se tratará das condições.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

6 ESTÃO em liquidação todas as fazendas do estabelecimento que foi de Antonio Maria Cardoso, na rua de Ferreira Borges, n.os 46 e 48, todos os dias, das 7 horas da manhã ás 9 da noite, tudo a preços reduzidos.

Previnem-se os devedores d'esta casa, que com a maxima promptidão venham satisfazer os seus debitos, requisitando recibo do actual proprietario Antonio José Alves.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester — Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 12
Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT
Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR — rua Ferreira Borges, 54, 5

CURA DA SURDEZ

Os **TYMPANOS ARTIFICIAES**, com privilegio, de **NICHOLSON**, curão ou allivião a **Surdez**, qualquer que seja a origem d'ella. — *Curas estupendas se têem realisado.* — Por vinte cinco centesimos (25c) recebe-se, franco de porte, um livro de 80 paginas, illustrado, com as descripções interessantes das tentativas feitas para curar a **Surdez**, bem como cartas de recommendação de Doutores, Advogados, Editores e outros homens eminentes curados por estes **TYMPANOS** e que lhes proclamão a utilidade.
Dirijão-se a J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS

A GOTTA, AS AREIAS E OS RHEUMATISMOS
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

---

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT
Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigua e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:142		COIMBRA — SABBADO 7 DE MAIO DE 1887	Anno XL	

O DIA 8 DE MAIO DE 1834

MAIS uma vez podemos commemorar o anniversario do faustissimo dia — **8 de Maio de 1834.** Mais uma vez nos é permittido festejar este acontecimento memoravel.

Tem decorrido 53 annos desde que os habitantes de Coimbra viram entrar nesta cidade os bravos do exercito libertador, commandados pelo nobre duque da Terceira.

Ainda na vespera se publicava, impresso na imprensa da Universidade, o ultimo numero do furibundo *Correio do Porto*. E ainda na vespera as forças do exercito miguelista guarneciam as trincheiras, que os defensores do *altar* e do *throno* haviam levantado, na circumferencia da cidade, suppondo que detraz d'ellas podiam impedir a entrada do exercito libertador.

Tudo, porém, era inutil. A causa do despotismo estava irremediavelmente perdida, e tocava o seu termo.

As 10 horas da noute do dia 7 de Maio começaram os preparativos para a retirada do exercito miguelista. Vendo-se na impossibilidade de conduzir todo o abundante material de guerra que existia em Coimbra, trataram de inutilisar parte d'elle, lançando muitos caixões de cartuxame ao rio.

Depois da meia noute principiou a retirada do exercito miguelista. Comtudo grande numero de officiaes e soldados se deixaram ficar á rectaguarda, apresentando-se em seguida ao duque da Terceira.

Em quanto muitos miguelistas não receavam permanecer na cidade, confiados na disciplina do exercito libertador; o famigerado bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, entendeu dever seguir a sorte do exercito de D. Miguel.

Era nisso coherente, visto ter elle sido um dos principaes corifeus no escandaloso acto de rebeldia, praticado na sé cathedral d'esta cidade, no dia 25 de Abril de 1828, proclamando ahi D. Miguel, rei absoluto de Portugal.

Ao romper da manhã do dia 8 de Maio, começaram a sair dos seus esconderijos os homisiados liberaes; alguns dos quaes tinham estado **6 annos** como que sepultados, e impedidos de toda a convivencia; receando constantemente ser presos, nas repetidas buscas que faziam os beleguins e satelites da tyrannia!

Tal era o terror dos liberaes, que havendo fallecido o caixeiro Manoel Antonio Roimão, que estava no largo de Sansão escondido em casa dos seus patrões, foi mister enterral-o de noute, no maior segredo, na egreja parochial de S. João de Santa Cruz, sendo apenas sabedor d'esse facto o respectivo parocho, que era amigo d'aquella familia. Se as auctoridades miguelistas soubessem que esse compromettido liberal havia fallecido naquella casa, estavam irremediavelmente perdidos os donos d'ella.

Ao aproximar-se o exercito libertador a Coimbra iam successivamente saindo da cidade os liberaes ao seu encontro.

Era inexcedivel a alegria e o enthusiasmo! Depois de 6 longos annos de martyrio verem-se libertados, ainda lhes parecia um sonho!

Ao entrar a divisão liberal na rua da Sophia marchava pelo mesmo caminho, em que no dia 18 de Junho de 1832 tinham vindo de Alcarraques, conduzidos em carros, algumas das victimas dos perseguidores miguelistas, entrando estes em Coimbra em triumpho, como se tivessem praticado um feito brilhante e heroico!

Caminhando o exercito liberal no largo de Sansão, hoje 8 de Maio, ahi passava sobre o local, onde em Maio de 1829 tinha estado levantada durante 3 dias, em um alto poste, a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos.

Marchando pela rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, ahi podia ver as numerosas casas dos liberaes, umas sequestradas, outras cujos habitantes tinham estado presos ou homisiados.

Continuando pela rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges, tambem podia ver as casas de muitos emigrados e perseguidos; e as lojas de commercio, que no dia 26 de Junho de 1828, quando entrara em Coimbra o exercito miguelista, depois da acção da Cruz dos Moroiços do dia 24, foram infamemente roubadas por muitos d'esses defensores do *altar* e do *throno*.

Em fim por todas as ruas que ia percorrendo a divisão libertadora encontrava vestigios dos soffrimentos do partido liberal.

Já se reconhece, portanto, quanto era justificada a alegria d'aquelles que viam cessar os seus martyrios.

O que durante o governo de D. Miguel se havia praticado em Coimbra era tão barbaro e infame, que taes atrocidades não podem explicar-se senão pelo convencimento em que estavam os seus auctores de que nunca mais venceria o partido liberal.

Julgavam que seriam eternos no poder; mas felizmente enganaram-se. Não se lembravam que a atroz perseguição que faziam em todo o reino aos liberaes era exactamente um dos maiores incitamentos á bravura do exercito libertador, tanto no archipelago dos Açores, como depois no continente.

Na brilhante divisão que no dia 8 de Maio de 1834 entrou em Coimbra vinha o valente regimento de *voluntarios da rainha*, constando uma boa parte das praças de que se compunha, de habitantes d'esta cidade e suas proximidades.

Por ahi se pode avaliar a alegria e o enthusiasmo com que as suas familias os abraçariam ao vel-os regressar a Coimbra!

D'este bravo regimento, a quem a causa da liberdade deve os mais relevantes serviços, a começar na brilhante victoria da Villa da Praia, em 11 de Agosto de 1829, já hoje muito poucas praças existem em Coimbra. A morte tem ceifado a quasi todos.

Onde estão os bravos patriotas Manoel José Teixeira Guimarães, Manoel Antonio Pimentel, e tantos outros officiaes e soldados do regimento de *voluntarios da rainha?* Onde estão os briosos officiaes e soldados dos outros corpos, uns vindo já da emigração, e outros tendo assentado praça depois do desembarque do exercito liberal nas praias do Mindello?

Quasi todos elles dormem o sômno eterno!

Não nos esqueçamos, pois, da sua honrada memoria. Não abandonemos á sua triste sorte aquellas reliquias da causa da liberdade, que ainda restam.

Lembremo-nos que sem os seus esforços inauditos, sem o sangue por elles derramado, ainda por longos annos veriamos as prisões atulhadas de liberaes, soffrendo nellas as mais atrozes barbaridades; ainda outros muitos estariam homisiados; ainda as familias d'elles morreriam de fome, por terem os seus bens sequestrados; ainda os caceteiros trariam todas as povoações aterradas; e ainda o lugubre carrasco continuaria a cortar cabeças, como por ordem de D. Miguel e do seu digno governo se praticou durante 6 annos nefastos; chegando a crueldade a tal ponto que, quando no dia 23 de Julho de 1833 estava na margem esquerda do Tejo a divisão liberal, commandada pelo duque da Terceira, a combater e a derrotar a divisão miguelista, commandada pelo infamissimo Telles Jordão (nome de horrorosa memoria), á mesma hora o sanguinario governo miguelista mandava enforcar no caes do Sodré uma das victimas da mais barbara tyrannia!

Aquelle desventurado liberal quasi que poude ouvir antes de expirar os gritos de *victoria* do exercito liberal, na margem fronteira do Tejo!

Atrocidades d'esta ordem qualificam um governo que as pratica, que as auctorisa, ou que as consente.

É ámanhã, 8 de Maio de 1887, o 53.º anniversario da entrada do exercito liberal nesta cidade, em egual dia de **8 de Maio de 1834.**

Já desgraçadamente existem nesta cidade muito poucos dos cidadãos que presencearam esse memoravel acontecimento; mas os que restam podem testemunhar qual o enthusiasmo que houve em Coimbra naquelle dia, para sempre faustissimo!

Parece que estamos a ver, como se fosse hoje mesmo, a alegria de tantos que se achavam então libertados!

A mocidade actual suppõe talvez que sempre se gozou a liberdade de hoje, e por isso tem em nenhuma conta tantos soffrimentos, tantos martyrios, e tão inauditos esforços para quebrar as algemas!

Quanto se enganam!

Não sejamos ingratos. Honremos a memoria dos que á custa dos maiores sacrificios concorreram para libertar os opprimidos.

Saudemos, pois, o exercito libertador, e em especial a brava divisão, que commandada pelo nobre duque da Terceira, entrou em Coimbra no dia, por nós nunca esquecido — **8 de Maio de 1834.**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS MARTYRES DA LIBERDADE

7 DE MAIO DE 1829

Acabamos de commemorar um dia faustissimo; e temos já de recordar outro altamente nefasto.

Hoje, 7 de Maio de 1887, faz 58 annos que em egual dia e mez de 1829, pela mais cruel tyrannia foram enforcados na Praça Nova do Porto 10 martyres da liberdade.

Nesse dia medonho cortou o carrasco, digno agente do governo de D. Miguel, as cabeças aos seguintes 10 desventurados liberaes:

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, tenente coronel de caçadores 11, solteiro, de 53 annos de edade, natural de Lagos, provincia do Algarve.

Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do contracto do tabaco na cidade de Aveiro, solteiro, de 51 annos de edade, natural da villa de Figueiró dos Vinhos, antiga comarca de Thomar.

Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo da ordem de Christo, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte, casado, de 53 annos de edade, natural de Lisboa, e residente em Aveiro.

Manoel Luiz Nogueira, advogado do numero da relação do Porto, viuvo, de 37 annos de edade, natural da freguezia de Baltar, comarca de Barcellos.

José Antonio de Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda livros do contracto do tabaco no Porto, casado, de 47 annos de edade, natural da mesma cidade e alli morador.

Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, que serviu de juiz de fóra na Villa da Feira, solteiro, de 26 annos de edade, natural de Angeja, e assistente em Aveiro.

Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, tenente coronel do regimento de milicias da Louzã, casado, de 44 annos de edade, natural e morador na freguezia de Ceira, d'este concelho de Coimbra.

José Maria Martiniano da Fonseca, bacharel formado em Leis, advogado na cidade do Funchal, na ilha da Madeira, solteiro, de 33 annos de edade, e natural da mesma cidade do Funchal.

Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro professo da ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da fazenda no Porto, casado, de 47 annos de edade, natural da mesma cidade, e alli residente.

Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças da Villa da Feira, casado, de 60 annos de edade, natural d'alli, e morador na quinta das Airas.

Lembremo-nos com saudade de estas e tantas outras victimas da tyrannia do governo de D. Miguel, e veja a mocidade de hoje o que naquelle tempo se praticava!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUTO DE ACCLAMAÇÃO

No dia 9 de Maio de 1834, immediato ao da entrada do exercito libertador em Coimbra, lavrou-se na casa da camara o auto de acclamação.

Foi assignado por 225 cidadãos, incluindo os membros da camara.

D'esses 225 signatarios, havendo decorrido 53 annos, já tem fallecido 217, estando apenas vivos 8.

Em seguida damos a lista d'estes 8 cidadãos, da mesma forma que assignaram o auto; acrescentando nós a sua actual posição na sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O diacono Manoel Marques Pereira Ribeiro—(Actualmente conego da sé cathedral de Cabo Verde).

Joaquim Xavier Pinto da Silva—(Conselheiro e chefe de repartição no ministerio do reino).

O degredado em Peniche, José de Mello Gouveia—(Conselheiro, ministro de estado honorario, e vogal do supremo tribunal administrativo).

Caetano Ignacio, estudante do 3.º anno Philosophico—(Posteriormente, durante muitos annos medico de partido em Ferreira do Alemtejo, e ainda ali residente, no estado de cego).

Pedro Augusto Monteiro—(O actual lente de prima da Faculdade de Direito, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco).

Adriano Pereira da Graça—(Proprietario nesta cidade).

Antonio Maria de Azambuja Ferreira, estudante—(Proprietario nas Means, concelho de Montemór-o-Velho).

O prior de S. Bartholomeu, Antonio José Ferreira de Sousa—(Vigario geral do bispado de Angra do Heroismo).

O EXERCITO LIBERTADOR EM COIMBRA

Publicamos em seguida um documento muito honroso para o exercito libertador, que entrou em Coimbra no memoravel dia 8 de Maio de 1834.

É a acta da camara de 10 do referido mez de Maio, contendo o agradecimento dirigido ao duque do Terceira, pela disciplina das tropas do seu commando nesta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Aos 10 dias do mez de Maio de 1834 annos, nesta cidade de Coimbra e casa da camara d'ella, sendo presidente o dr. Francisco José Duarte Nazareth, e juiz de fóra interino, por nomeação do ex.mo duque da Terceira, e mais vereadores e procurador geral, e nesta se deliberou que se levasse á presença do ex.mo duque da Terceira uma representação, em que se lhe expressassem, em nome da camara, por si e como representante dos habitantes d'esta cidade, clero, nobreza e povo, os seus agradecimentos, pela disciplina e boa ordem, que as tropas do seu commando tinham observado nesta cidade, e pelas providencias acertadas, a bem do povo; e na conformidade do que se aponta abaixo:

«Ill.mo e ex.mo sr.—A camara d'esta cidade, como representante dos habitantes de ella, depois de haver cumprido com o seu dever na celebração do acto do juramento de fidelidade á augusta rainha, a sr.ª D. Maria II, julga de toda a justiça agradecer a v. ex.ª, em nome dos mesmos habitantes, todos os actos que v. ex.ª tem praticado em seu beneficio, os quaes bem mostram o interesse que lhe mereceu esta cidade, como uma das mais celebres d'este reino, e a Athenas portugueza.

«O silencio imposto ás paixões, a tranquillidade e segurança garantidas pela exacta disciplina das bravas tropas que v. ex.ª commanda, a prudencia e acerto na escolha das pessoas para occuparem os principaes cargos da publica administração, que se achavam desoccupados, e emfim a affabilidade com que v. ex.ª se tem dignado acolher os individuos de todas as classes, que a v. ex.ª se tem apresentado, para a manifestação de seus fieis sentimentos, são outras tantas provas da sabedoria do governo de sua magestade fidelissima, na nomeação de v. ex.ª para a gloriosa commissão de que está encarregado.

«Digne-se, pois, v. ex.ª aceitar benigno a expressão ingenua dos sentimentos de gratidão e reconhecimento de que para com v. ex.ª se acham possuidos todos os habitantes d'esta cidade, de que se faz interprete esta camara, que egualmente manifesta a v. ex.ª os seus desejos de secundar em tudo que a v. ex.ª aprouver, as sabias medidas e acertadas providencias, que v. ex.ª dirige em beneficio e pacificação das provincias, que lhe estão encarregadas.»

E por não haver mais que prover deram a vereação por finda, em que assignaram. E eu Antonio Luiz Ligeiro, escrivão da camara, o escrevi e assignei.—*Duarte*, presidente—*Dr. Neves*—*Costa Oliveira*—Procurador geral, *Vardo*—*Antonio Luiz Ligeiro*.»

A Figueira e o dia 8 de Maio

Commemorando o dia 8 de Maio de 1834, faustissimo para Coimbra, não devemos esquecer que esse dia não foi menos fausto para a villa, hoje cidade, da Figueira da Foz; porque os seus habitantes se viram á mesma hora libertados do jugo do governo de D. Miguel.

Abaixo publicamos o officio e proclamação do bravo almirante Napier, conde do Cabo de S. Vicente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Figueira 8 de Maio

«Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo reunido a esquadra de sua magestade fidelissima, consistindo dos navios, *D. Pedro, Elisa, Portuense, Isabel Maria* e *Amelia*, me apresentei defronte d'este porto, mas o tempo era tão máu, que me não foi possivel fundear até hontem; a resaca tão violenta que não podia effectuar um desembarque. Durante a noite mandei o capitão Henry sondar, e sinto dizer que se perdeu um dos botes com um official levado pela resaca, e só um homem se salvou. Este homem foi examinado pelo official commandante da força rebelde, a quem deu taes noticias das nossas forças, que elle abandonou o seu posto, levando este homem comsigo. Eu effectuei o desembarque com grande difficuldade, e ámanhã marcho para Coimbra. Um destacamento de n.º 10 vindo de Leiria atravessou o rio esta manhã, o qual eu reuni á brigada. Fomos recebidos pelos habitantes com a maior alegria, nomeei um juiz e estabeleci a auctoridade da rainha. Agora está marchando sobre Coimbra o duque da Terceira, e nós perseguiremos a guarnição d'esta praça com actividade; ella consistia de quasi mil homens, porém muitos milicianos de Vizeu e Aveiro tem voltado para suas casas. O regimento 12 está ainda completo, e retirou-se sobre Montemór. Sou de v. ex.ª obediente servo—Ill.mo e ex.mo sr. *Francisco Simões Margiochi*—*Cabo de S. Vicente*.

Habitantes da Figueira!—O usurpador perdeu o ultimo porto de mar que lhe restava, e vós estaes livres; esquecei os ultrages que tendes recebido dos vossos inimigos, e mostrae que sois dignos de viver debaixo do justo e constitucional governo de sua magestade a sr.ª D. Maria II. Eu vou seguir o inimigo, e espero que em breve verei não só esta provincia, mas todo o reino liberto da tyrannia e da oppressão. Figueira, 8 de Maio de 1834.—*Cabo de S. Vicente*.»

Coimbra e a imprensa periodica

Continuam muitos periodicos do paiz a prestar-se a servir de despejo de toda a qualidade de insulto e calumnia contra os habitantes de Coimbra.

O proposito que se manifesta claramente é de fazer acreditar que esta cidade está infestada de typhos, correndo por isso risco imminente os estudantes que se acham aqui a frequentar os estudos.

Para exemplo ahi vae o que se lê no *Districto da Guarda*, de 1 do corrente:

«Por participação official do governador civil de Coimbra consta que recrudesceu nesta cidade a epidemia dos typhos, sendo provavel que a Universidade torne a ser fechada.

E' para lastimar que isto aconteça, mas acima de todas as conveniencias locaes, estão as questões de saude publica.»

Só vendo-se é que se acredita que o *Districto da Guarda* se prestasse a dar a noticia **falsissima e completamente opposta á verdade dos factos**, do sr. governador civil de Coimbra ter participado officialmente que nesta cidade **recrudescera a epidemia dos typhos!**

Bem sabemos que era esse o desejo de alguns estudantes; mas felizmente não o tem elles visto satisfeito.

Na sessão da camara dos pares de 25 de Abril, o sr. ministro do reino José Luciano de Castro, respondendo a uma interpellação do sr. conde de Linhares, disse:

«Pode, porém, s. ex.ª estar descançado, porque não ha motivo algum para receios pela affluencia dos estudantes; no entanto eu posso afiançar ao digno par que, *se se der algum novo caso com caracter de gravidade, não hesitarei em mandar novamente fechar a Universidade.*»

Logo no dia em que a Coimbra chegou a noticia d'esta resposta dada pelo sr. José Luciano, vendo certos cabulas a promessa do sr. ministro do reino, de mandar fechar a Universidade, se aqui apparecesse algum caso de febre typhoide, com caracter de gravidade, não houve diligencias que não fizessem para ver se descobriam alguns doentes atacados de typho, que servissem de pretexto para conseguirem o seu vivo desejo de cessarem os estudos.

É esta a verdadeira causa de todas as miserias que ahi se presencearam ha dias; e varios periodicos, prestando-se a dar as falsissimas noticias de que em Coimbra tem recrudescido os typhos, não fazem mais do que serem instrumentos d'aquelles que estão desesperados por esse facto se não haver dado.

A tal ponto chegou em alguns individuos o amor da cabula!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 25 de Abril

Presidente o ex.mo sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. Secretario, dr. Francisco de Miranda Costa Lobo.

Foi aberta a sessão estando presentes os srs. procuradores: Bacharel Francisco Secco, Magalhães Ferraz, Costa Alemão, Rodrigues Pinto, Manso Preto, Courado de Mesquita, bacharel Clemente Pereira, Mello Ramalho, dr. Bernardo d'Albuquerque, Sousa Refoios e Almeida e Silva.

Prestaram juramento os procuradores, dr. Daniel Ferreira de Mattos, João Augusto de Almeida Araujo Pinto e Luiz Antonio Barata, procurador substituto por Goes.

Foi lido um officio do sr. procurador Santhiago Gouveia participando que não podia comparecer á sessão.

Declarando o sr. presidente que se ia proceder á eleição de duas commissões, uma de relatorio e administração e outra para fazenda e orçamento, propoz o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque que fosse a mesa auctorisada para escolher as pessoas que deviam constituir as referidas commissões, o que foi approvado.

Tendo sido propostas as seguintes commissões;—para administração e relatorio, Luiz Antonio Barata, dr. Manoel da Costa Alemão, dr. Manso Preto, Almeida e Silva e dr. Daniel de Mattos; e para fazenda e orçamento, bacharel Clemente Pereira de Carvalho, dr. Costa Lobo, Ernesto Conrado, Araujo Pinto, e Mello Ramalho, foram approvadas.

Foram entregues ás respectivas commissões, as propostas da commissão executiva.

Foi apresentado pela commissão executiva o relatorio dos seus actos.

O sr. presidente encerrou a sessão, convidando as duas commissões eleitas a reunirem-se hoje mesmo para poderem apresentar ámanhã alguns pareceres.

EIRAS

Desde 1875 tenho em todos os annos apresentado meninos a exame de admissão, e só em 1883 me reprovaram 1 em prova oral.

Dos alumnos que tenho habilitado e acompanhado a exame, só um d'elles contava 12 annos feitos, os mais tinham 8, 9, 10 e 11.

Entre estes tambem tenho tido distinctos, mas ninguem os elogiou no jornal, e isto porque eram pobres. Neste anno tambem apresentei dois e me parece que não deslustraram os ex.mos examinadores, mas ninguem os vê.

D'estes meus alumnos, uns são filhos de proprietarios, outros de jornaleiros, cabreiros e moleiros, e tambem devo declarar que nenhum d'elles conheceram mais do que um mestre e que tambem não pagaram mensalidade para a sua habilitação. Todo este serviço tem sido feito na escola official.

Não faço estas declarações para me elogiar, os meus fins são outros. Sr. redactor, pela publicação d'estas declarações lhe fica summamente agradecido o mais humilde dos professores primarios d'este concelho.

Eiras, 6 de Maio de 1887.

Leonardo Correia Pessoa.

NOTICIARIO

Estação chimico-agricola—A folha official publica o seguinte decreto:

«Propondo o inspector de agricultura da circumscripção do norte que, para a estação chimico-agricola da quarta região agronomica, creada pelo decreto com força de lei de 9 de Dezembro de 1886, seja expropriada uma parte da quinta dita de Santa Cruz, sita na cidade de Coimbra;

Considerando que esta expropriação se acha comprehendida nas disposições da lei de 17 de Setembro de 1857; e

Tendo em vista a urgencia de ser installada a referida estação:

Hei por bem, tendo ouvido as estações competentes, declarar de utilidade publica e urgente, nos termos das leis de 23 de Julho de 1850 e 8 de Junho de 1859, a expropriação de parte da referida propriedade, constante da planta que baixa com o presente decreto, assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de Abril de 1887.—REI—*Emygdio Julio Navarro*.»

Fallecimento—Na quarta feira falleceu a ex.ma sr.ª D. Maria Adelaide Dias Nazareth, filha do antigo negociante d'esta cidade, o sr. José Dias de Miranda, e viuva do nosso amigo e patricio o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth, lente da Faculdade de Direito.

Damos os sentimentos á familia da respeitavel senhora fallecida.

Concurso—Concluiram as suas provas de concurso a tres vagas de lentes substitutos na Faculdade de Theologia, ficando plenamente approvados, os srs. drs. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Martins e Porphyrio Antonio da Silva.

Commissão de melhoramentos—A camara municipal d'esta cidade requereu ao governo a nomeação de um engenheiro para, conjunctamente com o presidente do municipio e o delegado de saude, formar a commissão de melhoramentos, em conformidade com as disposições do artigo 52 do decreto de 31 de Dezembro de 1864.

Exames—Mereceram sempre de nós levantado elogio todos aquelles professores que tomam a sua profissão como um sacerdocio. Neste caso está o sr. Ricardo Diniz de Carvalho, que levando a exame no lyceu central d'esta cidade neste anno 10 alumnos, teve a satisfação de os ver todos approvados.

É que este nosso amigo tem interesse e cuidado verdadeiramente paternal pelas creanças, cuja instrucção lhe é incumbida.

Enviamos-lhe, por isso, as nossas felicitações.

O sr. Leonardo Correia Pessoa, illustrado professor de Eiras, tambem tem sido muito feliz nos exames dos seus alumnos, os quaes tem sempre leccionado com muito zelo e intelligencia.

Joaquim da Costa Cascaes—Este distincto e benemerito general publicou recentemente um volume, intitulado—*Poesias*—em que reuniu uma interessante collecção de peças poeticas, umas já em tempo publicadas em varios jornaes, e outras que pela primeira vez vêem agora á luz.

Todos os que prezam as boas lettras devem certamente sentir um grande prazer vendo reunidas em elegante volume estas composições, tão apreciaveis, além de outros meritos, pelo cunho de uma originalidade espontanea e especialissima, e pela encantadora graça picante da satyra, que ressumbra de muitas d'ellas.

Algumas d'estas poesias tinham já sido publicadas na *Revista Universal Lisbonense* e no *Panorama*, sendo então lidas pelo publico com grande applauso.

Reunidas agora em livro especial, nada perderam do seu sabor, parecendo-nos até encontrar-lhes novas graças e attractivos.

Este volume traz a nota de primeiro, o que nos faz esperar que o illustre escriptor não tardará em publicar segundo.

Agradecemos o exemplar com que nos obsequiou.

Concurso—Acha-se a concurso o fornecimento da illuminação a gaz, para a cidade de Elvas. Termina o concurso em 20 do corrente.

Grande incendio—Em a noute passada manifestou-se um pavoroso incendio no hotel Cysne do Vouga, em Aveiro, reduzindo a cinzas tudo quanto as chammas poderam devorar. Ás 3 horas restavam as paredes, continuando ainda o serviço da extincção do rescaldo. O predio estava seguro em 8:000$000, sendo 5:000$000 na companhia Previdencia e 3:000$000 na Tagus, estando a mobilia segura em 2:000$000 na companhia Probidade.

Os srs. Sousa Brandão, Figueiredo e Monteiro, engenheiros, perderam tudo. Do sr. coronel Silverio, foi salva a maior parte da bagagem.

Camara dos deputados—Está em discussão na camara dos deputados o projecto de resposta ao discurso da corôa. Tem já fallado os srs. Lopo Vaz de Sampaio, ministro do reino, José Dias Ferreira, e ministro dos estrangeiros.

A Illustração—O n.º 8 da revista quinzenal *A Illustração*, que devia distribuir-se no dia 1.º de Maio, só poderá ser entregue aos seus numerosos assignantes, com o n.º 9, que se distribuirá no dia 15 do corrente.

A causa d'este atrazo foi ter fallecido o sr. Dallot, um dos proprietarios da casa Mouillott, de Paris, importante estabelecimento, onde a *Illustração* é impressa, que por tal motivo se conservou fechado durante dois dias, não podendo, por isso, aproveitar-se o vapor de Bordeus, que chegou ultimamente ao porto de Lisboa.

Comtudo, se houver vapor para este porto antes de estar impresso o n.º 9 da *Illustração*, distribuir-se-ha o n.º 8 logo que seja recebido pela casa David Corazzi.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Relatorio da Associação dos Artistas de Coimbra, relativo ao anno de 1886.*

«Coimbra—Typographia de M. C. da Silva—1887.»

—«*Cinésiologia ou sciencia do movimento, atravez quatro seculos, por Paulo Lauret.*

«Porto—Typographia Litteraria e Typographica—rua do Almada, 346 a 348—1887.»

—«*José d'Arriaga—Historia da revolução portugueza de 1820.*—Fasciculo n.º 12 (1.º do 2.º volume).

«Porto—Livraria Portuense, Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores—rua do Almada, 119 a 123—1887.»

—«*Gualdino Gomes—Os bens-visiveis de Lisboa—I—O Pina.*

«Lisboa—Lallemant Frères—1887.»

As pessoas que soffram de peso, inchação no epigastro, de flatulencia e como consequencia insomnias, dores de cabeça, pesadellos, conjurarão estes inconvenientes fazendo uso das *pillulas digestivas com pancreatina* de que o dr. Defresne, pharmaceutico em Paris, foi o primeiro a conhecer, e que fez apreciar e adoptar nos hospitaes de Paris e pela marinha de guerra: 2 a 4 pillulas digestivas com a *Pancreatina Defresne*, depois da comida, supprem o trabalho do estomago, asseguram a nutrição e levantam as forças do organismo.

Para ganhar freguezia
de damas e cavalheiros,
mandou vir bons **candieiros**
o Serio Veiga á Sophia.

ANNUNCIOS

21 NA SERRALHERIA de João Lopes Junior, rua da Sophia, 131 a 133, estão á venda fogões para cozinha, novos e asseados; sendo um proprio para hospedaria, com duas caldeiras; e outros objectos pertencentes á sua arte de serralheiro.

Tambem vende um phaeton de 8 logares, quasi novo; e um dog-cart de 2 rodas, proprio para passeio.

Tudo por preços commodos.

23 VENDE-SE uma machina de costura quasi nova, que serve para roupa branca e de côr. Quem a pretender pode dirigir-se a Fernão, ao Arco d'Almedina.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

22 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

PREGOS

21 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

JUROS DE INSCRIPÇÕES

ATTENÇÃO

20 PREVINEM-SE os srs. possuidores d'inscripções d'assentamento que as relações a apresentar nesta repartição para pagamento dos juros das mesmas inscripções, são de novo modelo, e acham-se á venda na rua das Covas, em casa do sr. Antonio da Cruz Machado.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 6 de Maio de 1887.

O inspector da fazenda,
Joaquim Albano Corte Real.

2:500$000

19 EMPRESTA-SE esta quantia, dando boa garantia. Dirigir ao solicitador, sr. Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56—Coimbra.

VENDE-SE

18 UMA propriedade composta de pinhaes, olivaes, matta e terra lavradia com arvores de fructo, denominada a Ervideira, proximo do logar do Chão do Bispo.

Quem a pretender comprar póde dirigir-se ao ex.mo sr. dr. José Pessoa, morador na quinta de Valle Mião, proximo de Cellas, ou ao senhorio da mesma propriedade, José Feliciano Pessoa, da Pocariça.

Largo do Principe D. Carlos

(ANTIGA PORTAGEM)

17 ARRENDA-SE a loja n.os 29 e 31, que se acha prompta com bonita armação e pintada de novo, com muitos commodos para grande estabelecimento de modas, ou outro qualquer artigo. Quem a pretender falle com Manoel José Vieira Braga.

16 NO SITIO do Gaio, freguezia da Ega, concelho de Condeixa a Nova, vendem-se 500 a 800 pinheiros, bons para abrir em madeira ou em solipas.

Nesta redacção se diz.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura e pharmacia

15 VENDE-SE em Coimbra no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 102 (antiga Calçada). Indica-se pessoa competente para dar os passos precisos ás secretarias respectivas para obter as cartas.

Joaquim da Costa Cascaes

POESIAS

1 volume de 377 paginas. Á venda na imprensa Nacional, e loja do Lavado, Lisboa, rua Augusta, 95.

Preço 600 reis.

ESTAÇÃO DE VERÃO

MACHADO & FERREIRA

32—RUA DO VISCONDE DA LUZ—36

14 ALTA novidade em chapeus para senhoras e meninas.
Grande sortimento de fazendas de lã para vestidos.
Lindas guarnições para os mesmos em todas as qualidades.
Velludos pretos e em todas as cores.
Córtes bordados para vestidos.
Flanellas de côres para camisas e vestidos de creanças.
Casemira para casacos de senhoras.
Jerseys bordados em todas as côres.
Touquinhas de merino para creanças.
Leques, vestidos de fustão e tapetes em todos os tamanhos.
Grande sortido de setinetas e gorgorinos.
Zefires, chapeus de fustão para creança e outros muitos artigos de moda, que tudo vendem a preços resumidos.

AGRADECIMENTO

13 ALEXANDRE HORTA e sua mulher, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que tomaram parte no funeral de sua filha, acompanhando-a de casa á egreja e d'alli ao cemiterio.

Agradecem tambem á ex.ma sr.a D. Guilhermina Pereira de Miranda, dr. Alfredo Alves da Motta, Manoel José da Costa Soares e João Rodrigues Braga & Irmão, os relevantes serviços que lhes prestaram por esta occasião.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

12 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

Ajudante de pharmacia

11 OFFERECE-SE um para onde possa estudar. Tem exame de instrucção primaria e 5 annos de pratica. Carta a A. Martins, pharmacia Horta, Coruche.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que esta depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

9 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 24 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta geral, se ha de proceder á venda em hasta publica, se o preço convier, da quinta districtal.

Comprehende a quinta denominada *Guarda Ingleza* e insua do *Garicho*.

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 2 de Maio de 1887.

Servindo de secretario da commissão

José Libertador Magalhães Ferraz.

8 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES tem na sua officina, na rua da Sophia, enxofre moido de muito boa qualidade e que vende por preço muito commodo: 15 kilos, 130 réis.

1.º ANNUNCIO

7 NO DIA 22 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, pelo inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Ayres Gaviso, morador que foi na Ribeira de Pão Quente, freguezia de Sernache, em que é inventariante a sua viuva Theresa Eloria, hão de vender-se em hasta publica a quem mais der, os seguintes bens:

Um bocado de terra e vinha com oliveiras, no sitio das Assubidas, limite e freguezia de Condeixa, no valor de 40$000 réis.

Um bocado de terra e poisio com oliveiras e testada de pinhal, no sitio das Cochieiras, limite do Paül, freguezia de Sernache, no valor de 36$000 réis.

Uma vinha e poisio no sitio de Valle de Lobo, limite de Villa Nova, freguezia de Sernache, no valor de 33$000 réis.

Um pinhal no sitio do Valle do Sobreiro, limite e freguezia de Sernache, no valor de 24$000 réis.

Um pinhal no sitio do Urgal, limite do Sobreiro, freguezia de Sebal Grande, em 96$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito aos ditos predios.

Coimbra, 3 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brillante expressão do presidente Dupin em pleno senado: — *De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?* — Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando: — «Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

— «A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

— «Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886. — **H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula: — Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas».

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.a LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm.

2.º ANNUNCIO

5 POR este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio abaixo assignado, se procede a inventario entre maiores por obito do rev. José Adelino Coelho da Silva, prior que foi da freguezia de Villa Secca, em que é cabeça de casal, D. Albertina Adelaide Coelho da Silva, residente nesta cidade, e correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores ou legatarios do finado, desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para no dito prazo, a contar depois da 2.ª publicação d'este, virem deduzir os seus direitos, e querendo, assistirem aos termos do dito inventario.

Coimbra, 30 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

4 NA OFFICINA de Manoel José da Costa Soares está para vender uma *americana*, que arma em calече, usada, e que pode ser puxada por um ou dois cavallos.

A GOTTA, as AREIAS e os RHEUMATISMOS

Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes de **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenhas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses: 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em **Paris**, e em todas as Pharmacias.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEMENTE

A CUTIS A BARBA LENÇOS RENDAS FAZENDAS LUVAS FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO. — Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte e Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:145		COIMBRA — TERÇA FEIRA 10 DE MAIO DE 1887	Anno XL	

A CONCORDATA

O digno deputado o sr. José Dias Ferreira levantou por occasião da discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, a questão da concordata com a côrte de Roma.

Parecia que a opposição queria deixar passar sem discussão esse momentoso assumpto, e talvez sem a iniciativa do sr. Dias Ferreira elle passasse quasi desapercebido. Nas questões que prendem com a curia romana poucos dos nossos homens politicos estão á vontade.

Em quanto não se achar publicado na integra o discurso a que nos referimos, não pode ser plenamente avaliado; mas a julgar pelo que dizem alguns periodicos da capital o sr. Dias Ferreira não teve contemplação com os diversos partidos.

A concordata foi largamente analysada, e verberados os que concorreram para se levar a effeito um documento, que tão altos clamores está provocando dos povos christãos na India, e que ainda ultimamente tem sido energicamente condemnado na capital pelo sr. bacharel Pedro Manoel Lisboa Pinto, que veiu expressamente de Ceilão para apresentar os protestos dos povos que se veem entregues aos propagandistas de Roma, os quaes por elles são com toda a razão profundamente odiados.

O sr. Dias Ferreira fez notar no seu discurso uma disposição da concordata, a que já ha tempo nos referimos no *Conimbricense*; isto é o papel nullo, e mesmo irrisorio do governo de Portugal no provimento de algumas sés na India; ficando tudo entregue á curia romana e aos seus apaniguados, os propagandistas.

Para afastar as discussões ácerca da concordata prepararam-se as cousas de forma que não ficasse a sua approvação dependente da posterior deliberação das côrtes.

O sr. Dias Ferreira protestou contra este facto, apresentando o seguinte additamento ao paragrapho 4.º do projecto de resposta ao discurso da corôa:

«Mas a camara reconhece que a convenção firmada em Roma aos 23 de Junho de 1886, entre o embaixador portuguez e o representante da santa sé, bem como as modificações ou declarações respectivas, posteriormente feitas, não obrigam Portugal, emquanto não forem approvadas pelas côrtes, e ratificadas com previa audiencia do conselho de estado, nos termos da Carta Constitucional, artigo 75.º, §§ 8.º e 14.º, e artigo 110.º do acto addicional á mesma Carta, artigo 10.º, e da lei de 2 de Maio de 1882. — *Dias Ferreira.*»

A maioria ha de, porém, rejeitar o additamento do sr. Dias Ferreira, e dar por definitiva e legitimamente confirmada a concordata, embora não tivesse sido previamente approvada em côrtes, como determina a lei.

No actual parlamento correm ares muito differentes do que em 1853.

No dia 6 de Maio d'esse anno expedira o pontifice o famoso breve *Probe nostis*, no qual era taxado de anti-canonico e criminoso o procedimento do bispo de Macau em exercer na cidade de Bombaim, a pedido e com o consentimento do diocesano do arcebispado de Goa, funcções episcopaes nas egrejas, que permaneciam sujeitas á jurisdicção do mesmo arcebispado, e prestavam obediencia e sujeição ao seu diocesano.

Além d'isso no mesmo breve eram denominados fomentadores de scismas os ecclesiasticos do arcebispado de Goa e das dioceses suffraganeas, que defendiam a integridade do padroado portuguez na Asia; e nomeadamente denunciados quatro de entre aquelles ecclesiasticos, e ameaçados com penas canonicas como principaes auctores, motores e impulsores, para o bispo de Macau exercer em Bombaim as funcções episcopaes, no caso de no prazo de dois mezes não mudarem de comportamento para seguirem o caminho, que naquelle breve se chamava bom.

Que faria na actualidade o parlamento perante uma tal affronta da curia romana á independencia portugueza?

Um ou outro deputado fallaria ácerca do objecto, mas terminar-se-ia sem tomar resolução que podesse indispor o governo de Portugal com os propagandistas.

Pois em 1853 procedeu a camara dos deputados — e note-se — todas as fracções liberaes d'ella — de um modo uniforme, levantando-se os mais calorosos protestos contra a curia.

Fallaram energicamente os deputados Jeremias Mascarenhas, dr. Francisco José Duarte Nazareth, Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, Antonio Alves Martins, Antonio José de Avila, Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa e Antonio Rodrigues Sampaio.

Até o proprio ministro da justiça, Rodrigo da Fonseca Magalhães, apezar da reserva que costumam guardar os ministros, não duvidou dizer o seguinte:

«O governo não ha de abandonar os prelados portuguezes (dignos), que na India têm dado um nobre exemplo de patriotismo (*muitos apoiados*). Eu folguei e exultei de ouvir dizer ao illustre deputado — sou portuguez! Estas palavras causaram-me agradavel commoção! Os naturaes das longinquas terras da Asia ainda com orgulho se chamam portuguezes: parece que se não esquecem do tempo dos Albuquerques, e que o titulo de portuguezes, o pertencerem a esta nação, é um titulo glorioso; honra nos seja a nós e a elles! É justo que emquanto nos couber mostremos que somos capazes de tornar essa denominação de portuguezes respeitavel e gloriosa (*vozes: muito bem*).

«Quanto ao reverendo bispo de Macau *elle fez aquillo que o governo lhe insinuou*, dando ordens aos ecclesiasticos que d'ellas careciam para maior esplendor e respeito da santa sé, acudindo assim ás necessidades da egreja. Se deu ordens, é porque entendeu isso necessario e util ás egrejas que nós alli temos; *fez o seu dever, e cumpriu a vontade do governo*: os ecclesiasticos que têm permanecido fieis ao real padroado se hão por isso *tornado benemeritos (apoiados)*. A fidelidade ao padroado real é um serviço feito á egreja e ao estado: não é por isso que o governo os reputa criminosos ou em falta; *bem pelo contrario (vozes: muito bem)*.»

Por fim o sr. Jeremias Mascarenhas apresentou a seguinte proposta:

«A camara plenamente satisfeita com as declarações que o governo acaba de fazer pelo sr. ministro da justiça, julga que o procedimento que o mesmo governo declara ter adoptado a respeito do importante objecto do padroado portuguez na Asia, é conforme á vontade e opinião geral da nação, aos seus direitos e interesses legitimos e justos.»

E o sr. Rodrigues Sampaio apresentou esta proposta:

«A camara entende que o reverendo bispo de Macau, e os reverendos Marianno Antonio Soares, vigario geral do arcebispado de Goa no paiz de Bombaim, e os presbyteros Gabriel da Silva, Braz Fernandes e José de Mello, defendendo o padroado portuguez, bem mereceram da patria. — Sampaio, J. M. de Andrade, Pinto de Almeida, Justino de Freitas, Paiva Barreto, J. Pimentel, Archer, Pestana, José Guedes, Santos Monteiro, Sousa Pinto Basto, Pinto Basto (José), Bivar, Ferreira de Castro, Cesar de Vasconcellos, Nogueira Soares, Macedo Pinto, Sousa Cabral, F. da Gama, C. M. Gomes, Calheiros, Soares de Azevedo, Palmeirim, Placido de Abreu, Roussado Gorjão, Adrião Acacio, Pegado.»

Por fim foram as propostas approvadas, com a emenda apresentada pelo sr. Bartholomeu dos Martyres, para que em vez das palavras — *defendendo o padroado*, se dissesse — *pelo facto de se conservarem fieis aos direitos do padroado portuguez no oriente.*

Compare-se agora esta independencia do parlamento portuguez contra a usurpação e audacia da curia romana, com a subserviencia a que se estão prestando os governos e o parlamento de Portugal, e veja-se que differença ha nas duas epochas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DIA 8 DE MAIO

No domingo a briosa philarmonica *Conimbricense*, por acto espontaneo, que muito a honra, tocou a alvorada, percorrendo as principaes ruas da cidade, subindo ao mesmo tempo ao ar numerosos foguetes.

O antigo director d'esta philarmonica, o sr. Abel Ferreira das Neves Elyseu, é filho do fallecido sr. Manoel José das Neves Elyseu, que durante o governo de D. Miguel soffreu dura prisão nas cadeias de Almeida.

Já se vê, portanto, que ha fortes motivos para se conservarem na philarmonica *Conimbricense* as ideias liberaes, e para haver da sua parte boa vontade para commemorar o fausto dia 8 de Maio, anniversario d'aquelle em que a cidade de Coimbra se viu libertada do jugo de ferro do governo de D. Miguel e seus satelites.

A excellente banda marcial do regimento de infanteria 23, a cargo do seu muito habil director o sr. Bernardo de Assumpção, obtida a necessaria licença do digno commandante do mesmo corpo, prestou-se a tocar ao meio dia e á noute, em frente dos paços do concelho. Era grande a concorrencia de povo a ouvir esta acreditada banda.

Entendendo nós que um dos modos de melhor festejar o anniversario de tão fausto dia são os actos de caridade, continuamos neste anno a proceder como nos anteriores.

Por nossa exclusiva iniciativa e diligencias, com o auxilio de tres dedicados amigos, podemos soccorrer no dia 8 do corrente, **55 familias** muito necessitadas, commemorando assim os **55 annos** que tem decorrido desde o dia em que os liberaes de Coimbra viram cessar a tyrannia que durante 6 annos os opprimira.

Entre os soccorridos apontaremos para exemplo o sr. Manoel Ribeiro, caldeireiro, de 87 annos, inteiramente cego, e que pertenceu ao bravo regimento de *voluntarios da rainha*; a sr.a Theresa de Jesus Vieira, de 89 annos, viuva do sr. José da Silva Vieira, barbeiro, que esteve preso em Almeida 5 annos e 2 mezes; a sr.a Feliciana Pereira, de 83 annos, que acompanhou na cadeia da Relação do Porto a seu amo, o infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, até ser enforcado no dia 7 de Maio de 1829; a sr.a Maria José Pereira de Miranda, inteiramente cega, filha do fallecido sr. Antonio Maria Pereira de Miranda, que durante todo o governo de D. Miguel andou homisiado, sendo constantemente procurado pelos beleguins miguelistas para ser preso; a sr.a Maria Rodrigues, viuva, de 94 annos; e outras muitas em identicas circumstancias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SIMÕES DE CARVALHO

Do nosso respeitavel amigo e patricio, o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de prima, jubilado, da Faculdade de Philosophia, e antigo e illustradissimo collaborador do *Observador* e *Conimbricense*, recebemos a carta que abaixo publicamos.

É dia de festa neste periodico aquelle em que se lhe dirige o illustre escriptor, que tanto honrou as suas paginas, quer na parte politica, como scientifica e litteraria.

O sr. dr. Simões de Carvalho foi testemunha dos soffrimentos dos liberaes de Coimbra, durante o governo de D. Miguel, e por isso pode bem apreciar o que dizemos com respeito a essa epocha ominosissima.

Infelizmente tem já fallecido a grande maioria dos liberaes que então viviam, e a geração actual é composta de quem nem soffreu, nem quer saber d'aquelles que soffreram os mais crueis martyrios.

E não se limitam só a essa indifferença. Vão mais longe; pois que não duvidam usar de uma linguagem para com os que luctaram contra o governo tyrannico de D. Miguel, como o fariam os mais exaltados miguelistas. A explicação é facil. Os extremos tocam-se.

O nosso amigo o sr. dr. Simões de Carvalho, com o seu largo conhecimento da sociedade facilmente achará a explicação de tudo isto.

Seja o que fôr, como testemunhas de tantas atrocidades; e como sabedores de outras muitas que não presenceamos; em quanto podermos não deixaremos de expôr á mocidade actual o que foi essa epocha nefasta. Tenham paciencia; porque já agora não nos verão mudar de rumo.

Que medonho espectaculo aquelle que se presenceava da antiga habitação de s. ex.ª, ao fundo da rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, com uma das frentes para o largo de Sansão, quando em Maio de 1829 se levantou nesse largo, em um alto poste, a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos!

E ainda ha quem ache preferivel á actual uma situação em que se praticavam scenas de tão horroroso canibalismo! E dizem-se de ideias avançadas!

Ora pois, nós, velhos e constantes amigos, que nascemos não só na mesma cidade, mas na mesma rua, ainda felizmente aqui nos achamos, conservando os mesmos sentimentos liberaes e as mesmas opiniões politicas.

Se para alguns é condemnavel o modo de pensar de nós ambos, morreremos apezar d'isso impenitentes.

Deixal-os ir o seu caminho, de progresso, ou de retrocesso, conforme cada um entende as cousas.

O dia 8 de Maio de 1834 será sempre por nós recordado com a mais viva saudade, custe a quem custar.

Incommodam-se com isso? Pois não lhe podemos dar remedio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Meu prezado amigo, sr. Joaquim Martins de Carvalho. — A leitura do artigo principal do *Conimbricense*, commemorando o dia 8 de Maio de 1834, despertou-me saudosas recordações e produziu-me a commoção mais intima e profunda.

Nesta epoca em que tanta gente parece olvidar os heroicos sacrificios que nos custou a aniquilação do despotismo, prezo-me de não pertencer a essa classe e de venerar sempre com profundo acatamento não só a memoria dos benemeritos que tão briosamente conquistaram a liberdade que estamos gosando, mas aquelles que na actualidade lutam corajosamente por manter illesos os resultados d'essa conquista, resistindo e oppondo-se com verdadeiro denodo aos incessantes ardis da reacção.

O meu amigo é sem duvida o jornalista que com mais valor se tem conservado na brecha contra os adversarios do regimen liberal.

Como antigo collaborador do seu jornal e como seu verdadeiro e dedicado amigo, não posso deixar de o felicitar pela sua constante energia e inabalavel firmeza nestas lutas da imprensa.

Já vêm de longe os serviços que o sr. Martins de Carvalho tem prestado nas paginas do seu jornal a favor das modernas instituições, dos sãos principios, da justiça e da boa e salutar administração dos negocios publicos; e todos os homens imparciaes lhe reconhecem esses relevantes serviços e prestam espontanea homenagem á sua nobre isenção e independencia jornalistica.

Tambem li com muito interesse e curiosidade a minuciosa biographia do nosso patricio, visconde de Monte-São, pelo meu amigo publicada no *Conimbricense*. É o trabalho mais completo e a apreciação mais justa que ácerca do fallecido tenho visto na imprensa.

Desejava ir pessoalmente felicital-o por estes importantes serviços, mas como não m'o permitte o estado da minha saude, sirvo-me d'este meio para lhe dirigir as minhas humildes e sinceras felicitações, e para mais uma vez lhe manifestar os sentimentos de profunda amizade e estima que sempre lhe tem dedicado o

Seu amigo e patricio

S. C. 8 de Maio de 1887.

Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

A SUBLEVAÇÃO DOS PINTOS

Um dos acontecimentos na India portugueza, de mais lugubres resultados, foi a vulgarmente chamada *sublevação dos Pintos*, pela qual foram perseguidos 48 individuos, e d'elles 15 enforcados; podendo além d'esses fugir alguns á acção da auctoridade.

O illustrado escriptor o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, publicou a esse respeito, em Nova Goa, no anno de 1875, uma muito interessante memoria, com o titulo de — *A conjuração de 1787 em Goa, e varias cousas d'esse tempo.*

Começamos hoje a publicar a parte narrativa d'essa memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROLOGO

As confusas tradições, que vogam neste paiz ácerca da conjuração, vulgarmente denominada a *Sublevação dos Pintos*, nos moveram a buscar nos documentos authenticos noticia exacta de como as cousas se passaram; e offerecendo aqui o resultado de nossas investigações, expomos com sinceridade historica a significação d'aquelles documentos, agora pela primeira vez compulsados.

Com os incidentes da conjuração, ou com as pessoas nella implicadas, se enlaçam outros successos contemporaneos, tambem ainda não lançados em publica escriptura, posto que dignos de ser conhecidos, os quaes nos capacitámos que nesta occasião tinham boa entrada, e serviam para ampliar o conhecimento da epoca.

Esperamos se reconheça que esta relação sae limpa da macula de paixão, com que ainda hoje, apezar de decorrido um seculo, é o seu principal assumpto tratado nas praticas e por escripto; o que talvez procede da pouca informação que d'elle ha.

Todos fueram com a verdade; e por isso todos tambem devem da sua parte concorrer para que ella resplandeça na historia, onde não é menos necessaria que no trato actual da vida.

Nova-Goa, 1.º de Setembro de 1875.

I

Descobrimento da conjuração

PRISÃO DOS RÉUS

Achava-se o governador e capitão general do estado da India Francisco da Cunha e Menezes, no anno de 1787, oppresso de graves e multiplicados cuidados. Por uma parte guerra declarada ao Bounsuló, apenas interrompida por uma suspensão de armas, que não dispensava de estar prestes com todas as forças do estado, a fim de reprimir e abater aquelle mau visinho e perpetuo inimigo; por outra parte, receio de invasão de Tipú Sultão, que crescendo cada dia em poder e soberba, depois de conquistar as terras do Canará e Sunda até á praça do Piro, nas fronteiras do estado, ameaçava adiantar por elle suas conquistas e senhorear-se de algumas ou de todas as terras por nós possuidas; e ainda por outra parte o rei de Sunda, despojado de seus dominios e abrigado á hospitalidade da bandeira portugueza, maquinando já na côrte de Punem, já com outros potentados para recuperar o seu reino, em que entravam as provincias que elle entregara ao Marata, a quem nós as haviamos ganhado, e agora mais que nunca nos deviam servir de barreira contra as ruins tenções de Tipú Sultão.

A tudo isto, que já era bastante para trazer enleado em continuo sobresalto ao governador, accresceu a seguinte inesperada novidade. No dia 5 de Agosto do referido anno de 1787 pela manhã, Antonio Eugenio Toscano, escrivão da communidade da aldeia de Aldoná, na provincia de Bardez, lhe veiu fazer denuncia que uns clerigos intentavam sublevar os naturaes da terra para expulsar d'ella os brancos.

Deu pouca attenção o governador a tal denuncia por lhe parecer fabulosa, digna de riso, e effeito de alguma inimizade particular; mas no mesmo dia á noute lhe appareceu o coronel governador da praça de Alorná, e commandante da legião de Bardez, Manoel Godinho de Mira, trazendo comsigo o tenente da mesma legião Nicolau Luiz da Costa, que lhe participára o mesmo, e fez a competente declaração perante o desembargador secretario do estado no dia seguinte pela manhã. Nesse mesmo dia enviou o arcebispo primaz D. Fr. Manoel de Santa Catharina um summario e noticia do que perante elle haviam declarado e deposto no dia 31 de Julho o padre Pedro Caetano José Lobo, de Bastorá, vigario de Tivim, e logo apoz elle mais dous clerigos, que perguntados no dia 3 de Agosto pelo vigario geral do arcebispado juraram sobre o caso mais amplamente. D'estas primeiras revelações veiu a entender-se que a conspiração estava já bastante adiantada, e que o dia aprazado para o rompimento era o de 10 do mesmo mez de Agosto.

Não havia pois tempo a perder; e assim durante o dia 6 se expediram com o devido segredo pelo governo do estado as ordens para na noute immediata serem presas as pessoas apontadas como cabeças e cumplices de tão inaudito plano.

Ao capitão de mar e guerra Xavier de Mendonça Corte Real foi mandado que logo que recebesse esta ordem, servindo-se da gente que com ella ia, segurasse em custodia ao padre José Antonio Gonçalves, ou José Filippe Gonçalves, morador na freguezia da Piedade, por ter commettido o atroz delicto de lesa magestade, fazendo-se cabeça de uma pretendida sublevação no estado, e o levasse com toda a decencia e segurança ao forte dos Reis Magos, onde acharia ordem para ser recebido; que desse uma exacta busca em todos os papeis que achasse ao referido padre, fazendo d'elles apprehensão para os entregar pessoalmente ao governador; que visse se o dito padre tinha dinheiro consideravel, e no caso de lho achar, o deixasse em deposito ou com outra qualquer segurança que julgasse conveniente, até dar de tudo parte.

Ao coronel Manoel Godinho de Mira se ordenou fizesse prender o padre José Vaz, natural de Anjuna, e o padre Antonio Filippe Vaz, vigario de Moirá. Recommendou-lhe o governador que commettesse a diligencia a officiaes europeus da sua legião, de que fizesse maior confidencia; e presos os levassem com toda a decencia e segurança ao forte dos Reis Magos; que os officiaes que fizessem esta diligencia deveriam dar uma exacta busca nos papeis dos padres, e emmassal-os, para que cerrados e lacrados fossem remettidos a elle governador; que examinassem tambem se em casa de algum dos ditos padres se achava dinheiro consideravel, e achando-o, mandariam chamar o cabo e escrivão da aldeia, ou um na falta do outro, para que sendo contado o dito dinheiro perante testemunhas, e entregue por termo ou clareza a algum homem da terra que ficasse nas mesmas casas com o dinheiro e sentinellas, desse parte de tudo; que no caso porém de se não achar dinheiro consideravel; se qualquer dos ditos padres morasse em companhia de alguma pessoa parente ou amigo, a esse ficaria entregue a casa; mas se morasse só, fechariam os ditos officiaes as portas, mandando ao cabo da aldeia que fizesse guardar a casa sob sua responsabilidade, e guardasse as chaves elle coronel; que se algum dos ditos padres não fosse preso, ou por não ter sido achado em casa, ou em outra qualquer parte, onde mais provavelmente poderia estar, os fizesse buscar com a maior presteza e actividade; e sempre em casa d'elles se procederia ás mesmas diligencias acima mencionadas. E como constava ao governador que o coronel já tinha preso o tenente da sua legião Ignacio Toscano, o remetteria tambem com toda a segurança ao forte dos Reis.

Ao brigadeiro Antonio de Assa Castello Branco, commandante da legião e provincia de Pondá, se expediu ordem para prender o Dessai Narbá Naique, residente naquella provincia, o tenente da mesma legião Manoel Caetano Pinto, de Candolim, e o alferes Pedro de Sousa, de Pilerne, com recommendação que todos fossem presos ao mesmo tempo, para que sabendo uns da prisão dos outros se não pozessem em salvo. O Dessai Narbá Naique seria remettido com toda a decencia e segurança á fortaleza da Aguada, e o tenente e alferes ao forte dos Reis.

Recommenda mais o governador ao dito brigadeiro que na actual conjunctura em que ha uns poucos de homens fatuos, os quaes tem intentado uma sublevação no meio do estado para d'elle nos expulsarem, dobre a sua vigilancia sobre as provincias que commanda, observando exactamente o que nellas passa, principalmente no que toca ao rei Sunda, com quem devia ter a maior cautella, posto que não fosse por ora opportuno fazer com elle movimento algum publico e estranho. Adverte ainda que os officiaes que fizessem as prisões, especialmente ao Sar Dessai Narbá Naique, deviam dar uma exacta busca em todos os papeis que achassem, os quaes elle brigadeiro remetteria cerrados e lacrados ao governador; e finalmente que devia averiguar se os mais officiaes da legião participavam de algum modo do espirito de sedição dos que mandava prender.

O desembargador Antonio Rebello do Amaral foi encarregado de ir pelas 5 horas da madrugada do dia seguinte, 7 de Agosto, ao convento dos padres da congregação da Cruz dos Milagres, e chamando o padre Preposito, lhe ordenasse logo que mettesse á sua vista em carceres separados os padres Sebastião Baptista e Pedro Delgado, por cujas pessoas ficaria responsavel o mesmo prelado; e passando elle desembargador as cellas dos ditos padres, fechando uma d'ellas e guardando a chave, procederia na outra á apprehensão dos papeis, e finda a apprehensão d'esta cella, voltasse a fazer a mesma diligencia na outra e enviasse os ditos papeis ao governador, o qual conclue esta ordem com a seguinte advertencia: — «Posto que me não capacito que «haja alguma resistencia da parte do prelado, tenho comtudo mandado 15 homens e «um official, que vocemecê achará perto do «pelourinho da cidade para lhe darem ajuda «militar, se fôr necessario.»

O pelourinho da cidade ainda hoje existe e não dista muito do convento, cujas paredes existem tambem, e a egreja, posto que profanada e sem ornatos, ainda inteira (1875).»

(Continúa).

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 26 de Abril

Presidente, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. Secretario, dr. Francisco de Miranda Costa Lobo.

Presentes os srs. procuradores: — Magalhães Ferraz, Costa Alemão, Rodrigues Pinto, Manso Preto, Conrado de Mesquita, Clemente de Carvalho, Mello Ramalho, Bernardo d'Albuquerque, Daniel de Mattos, Sousa Refoios, Almeida e Silva, Lopes de Carvalho, Sousa Gomes e Adriano Lopes Guimarães.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

O sr. dr. Refoios apresentou uma moção para que fossem justificadas as faltas do presidente da commissão executiva, e apresentou duas propostas: uma para que a commissão fique encarregada de apresentar na proxima sessão de Novembro um projecto de regimento para a junta geral; e outra para que seja ampliada a todas as mulheres que tiverem o seu parto no hospital em qualquer época do anno, a dispensa de attestado de medico, que prove a impossibilidade de trabalhar, a fim de obterem o subsidio de lactação.

Esta proposta foi tambem assignada pelo sr. dr. Daniel de Mattos. Foram remettidas á respectiva commissão.

Foi presente o parecer n.º 1 relativo ás deliberações da camara de Mira ácerca da cedencia de terrenos municipaes para alinhamentos, e da lotação do emprego do thesoureiro para este empregado requerer o pagamento dos direitos de mercê e sello. Foi approvado por unanimidade.

Foi presente o parecer n.º 2 sobre a proposta do quadro dos empregados da repartição da junta geral. Foi approvado por unanimidade.

Foi presente o parecer n.º 3 sobre o orçamento supplementar do districto de Coimbra para o corrente anno. Os srs. drs. Daniel, Refoios e Sousa Gomes propozeram que fosse incluido no orçamento uma verba de subsidio para os trabalhos praticos do gabinete de microbiologia da Faculdade de Medicina. Esta proposta defendida pelos mesmos procuradores e pelo sr. conselheiro Costa Alemão e rebatida pelos srs. Manso, Albuquerque, Ferraz e Pinto, foi rejeitada pela junta geral.

Em seguida foi votada por maioria a seguinte proposta pelo sr. Costa Lobo: «Que a commissão executiva fique encarregada de apresentar na sessão de Novembro do corrente anno um projecto sobre a maneira como a junta geral deve prestar o seu auxilio á Faculdade de Medicina, de harmonia com o officio enviado pelo digno reitor d'esta Universidade de 26 de Fevereiro de 1887»; e foi tambem approvado o parecer da commissão.

Foi posto á discussão o parecer n.º 4 sobre o relatorio apresentado á junta geral pela commissão executiva. Depois de discutido foi approvado por maioria.

O sr. presidente declarou que, pelas razões que já tem indicado, se vê obrigado a pedir a sua demissão de presidente e vogal da commissão executiva.

Foi acceite a demissão; e procedendo-se á eleição foi eleito vogal presidente da commissão, o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque. E como ficasse vago um logar de vogal substituto da mesma commissão foi eleito o sr. dr. Francisco de Miranda Costa Lobo.

NOTICIARIO

Conflicto grave — No sabbado o sr. Ferreira de Almeida, deputado e 1.º tenente da armada, dirigiu na respectiva camara uma interpellação ao ministro da marinha, o sr. Henrique de Macedo.

Já depois de levantada a sessão houve uma pendencia entre o sr. Henrique de Macedo e Ferreira de Almeida, em que este deu uma bofetada no ministro.

Reunidos immediatamente todos os ministros expediram ordem de prisão contra o sr. Ferreira de Almeida, que se havia ausentado da camara; e sendo preso foi conduzido para bordo do couraçado *Vasco da Gama*.

Na sessão da camara dos deputados de hontem o sr. presidente do conselho communicou que o sr. Henrique de Macedo, por motivos de melindre pessoal, se havia demittido do cargo de ministro da marinha, sendo substituido interinamente pelo sr. Barros Gomes.

O sr. Lopo Vaz perguntou: — 1.º Qual a lei em que se fundara o governo para mandar prender o sr. Ferreira de Almeida? — 2.º Qual foi a auctoridade administrativa que assignou o mandado de captura?

Deram explicações os srs. ministros do reino e justiça; fallaram sobre o assumpto varios deputados; e tendo sido prorogada a sessão foi por fim approvada, por 83 votos, a seguinte moção de ordem do sr. Francisco de Campos, saindo da sala para não votar os deputados da opposição:

«A camara satisfeita com as explicações do governo sobre o lamentavel incidente, succedido depois de encerrada a ultima sessão, e que aos tribunaes cumpre apreciar e julgar liberrimamente; e respeitando os escrupulos do ex ministro da marinha, o sr. Henrique de Macedo, por cujo caracter continua professando a mais alta consideração, e mantendo a sua plena confiança no governo, passa á ordem do dia.»

O unico deputado, não ministerial, que ficou na camara, votando contra, foi o sr. José Dias Ferreira.

Outro conflicto — Hontem, antes da sessão da camara electiva, o deputado regenerador o sr. José de Azevedo Castello Branco, cirurgião militar, achando-se no corredor da mesma camara, deu uma bofetada no tenente coronel de artilheria Bivar.

Este facto produziu extraordinaria sensação, e diz-se que haverá um duello entre os dois.

Festividade — No proximo domingo realisa-se na capella do Senhor do Arnado, a festividade á Santa Agueda.

Haverá de manhã missa cantada a grande instrumental e exposição e de tarde *Te-Deum*, e arrematação de fogaças. Na vespera á noute e de tarde toca a banda de infanteria 23.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Philomeno, filho de Antonio Chrysostomo da Cunha e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 3 mezes. Falleceu de meningite, no dia 1 de Maio.

Recemnascido, filho de José Fernandes Ferreira e Guilhermina Candida Duarte Ferreira, de Coimbra, de 2 horas. Falleceu de debilidade congenita, no dia 2.

D. Maria Adelaide Dias Nazareth, filha de José Dias de Miranda e D. Anna Isabel Clotilde de Miranda, de Coimbra, de 74 annos. Falleceu de amolecimento cerebral, no dia 3.

Maria Marques Pessoa, filha de Antonio Marques Pessoa e Maria Pessoa, da Povoa da Lomba, de 27 annos. Falleceu de pneumonia, no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:152.

Mercê regia — O nosso amigo o sr. bacharel José Ferreira Fresco, conego da sé cathedral d'esta cidade, foi agraciado com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

O Jornal da Louzã — O nosso estimavel collega do *Jornal da Louzã* entrou no 3.º anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Grande diccionario contemporaneo francez-portuguez e portuguez-francez, pelo professor Domingos de Azevedo. Publicado com a approvação e sob os auspicios de Victor Hugo, e revisto pelo ex.mo sr. Luiz Filippe Leite, vice-reitor do lyceu Nacional de Lisboa.* — Fasciculos 45, 46, 47 e 48.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, 50 a 52.»

— «*Africa occidental, album photographico e descriptivo.* — Fasciculo n.º 43.

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

Photographia ou pintura
de cara formosa e meiga
fica bem numa **moldura**
das que vende o Serio Veiga.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

25 PADRE ANTONIO GARCIA DOS SANTOS, reitor da Sé, vem por este meio, em quanto pessoalmente o não pode fazer, agradecer a todos os seus amigos e parochianos os cuidados, favores e attenções que tiveram a bondade de lhe dispensar durante a dolorosa operação que soffreu da extracção d'um epithelioma do labio inferior. Ao seu venerando prelado o seu reconhecimento e profundo respeito pelos cuidados que teve a bondade de dispensar-lhe. Aos seus bons amigos e eximios operadores, conselheiro dr. Fernando de Mello, dr. Daniel Ferreira de Mattos e dr. Refoios, pela pericia com que fizeram a operação, pelos cuidados em sua cura e pela summa caridade com que foi tratado, os seus agradecimentos, e para todos a sua gratidão.

24 NO SITIO do Gaio, freguezia da Ega, concelho de Condeixa a Nova, vendem-se 500 a 800 pinheiros, bons para abrir em madeira ou em solipas.

Nesta redacção se diz.

23 NA SERRALHERIA de João Lopes Junior, rua da Sophia, 131 a 133, estão á venda fogões para cozinha, novos e asseados; sendo um proprio para hospedaria, com duas caldeiras; e outros objectos pertencentes á sua arte de serralheiro.

Tambem vende um phaeton de 8 logares, quasi novo; e um dog-cart de 2 rodas, proprio para passeio.

Tudo por preços commodos.

HOTEL RESTAURANTE
NAS
MATTAS DO BUSSACO

22 ABRE-SE este hotel na ante-vespera da Ascensão, em 17 de Maio. O seu proprietario tem todo o desejo de continuar a servir com o maior esmero e aceio, tanto de mesa como de quartos a todos os srs. visitantes, que alli forem passar a estação calmosa. Para isso tem bom pessoal, tanto criados e criadas, como cozinheiros.

Os srs. visitantes que alli desejarem tomar quarto, desde já poderão escrever ao seu proprietario, dizendo-lhe a epocha em que os desejam.

Neste hotel além do serviço em mesa redonda ha tambem casa de mesa separada, para as pessoas que quizerem ser servidas em mesa particular, assim como tambem se servem almoços, jantares e *lunchs* em todas as fontes da matta.

Ha tambem uma casa de mesa separada, como usam nos restaurantes dos entroncamentos, em que se vende vinho e toda a qualidade de comida por preços muito diminutos, para as pessoas que não se quizerem sujeitar aos preços marcados na tabella do mesmo hotel, que está approvada por ordem superior.

O mesmo proprietario avisa os srs. visitantes que manda a todas as chegadas dos comboyos á estação de Luso um carro, só destinado para levar para o hotel os srs. visitantes, assim como mandará á Mealhada, sendo avisado na vespera, aos comboyos que não vão encontrar os da Beira Alta, no caso de não quererem esperar na Pampilhosa.

O proprietario — *Nogueira.*

MARÇANO

21 OFFERECE-SE um com pratica de mercearia. Quem pretender dirija-se á praça 8 de Maio, n.º 32 — Coimbra.

LEILÃO

20 FAZ-SE domingo, 15 do corrente, na rua de João Cabreira, n.º 15, por 10 horas da manhã, do espolio do fallecido bedel de Medicina, sr. Antonio d'Almeida e Silva, comprehendendo mobilia, alguns objectos de prata, livros, santos, etc.

ARRENDAM-SE

19 DUAS moradas de casas, juntas ou em separado, na rua Velha, n.os 5 a 9, e a outra na praça do Commercio, n.os 56 a 59, com suas competentes lojas, e que tem communicação d'uma para a outra. São reformadas de novo e tem commodidades para 3 ou 4 familias. Quem pretender dirija-se ao proprietario José Gomes Ribeiro, hotel dos Caminhos de Ferro.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

18 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

GUIA DE CONVERSAÇÃO
EM
PORTUGUEZ E ALLEMÃO
POR
D. M. Ramsey Johnston

1 *volume cartonado* . . . . . . 240 *réis*

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A livraria Cruz Coutinho — rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo as qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura e pharmacia

16 VENDE-SE em Coimbra no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 102 (antiga Calçada). Indica-se pessoa competente para dar os passos precisos ás secretarias respectivas para obter as cartas.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DA COIMBRA

15 ESTÁ aberto por espaço de 30 dias, a contar de 11 do corrente inclusivè até 9 de Junho proximo, o cofre d'estes hospitaes para a cobrança voluntaria dos foros vencidos. Findo este prazo proceder-se-ha na conformidade das leis.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 6 de Maio de 1887.

O administrador,

B. A. Serra de Mirabeau.

2.° ANNUNCIO

14 NO DIA 22 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, pelo inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Ayres Gaviso, morador que foi na Ribeira de Pão Quente, freguezia de Sernache, em que é inventariante a sua viuva Theresa Floria, hão de vender-se em hasta publica a quem mais der, os seguintes bens:

Um bocado de terra e vinha com oliveiras, no sitio das Assubidas, limite e freguezia de Condeixa, no valor de 40$000 réis.

Um bocado de terra e poisio com oliveiras e testada de pinhal, no sitio das Cochieiras, limite do Paul, freguezia de Sernache, no valor de 36$000 réis.

Uma vinha e poisio no sitio de Valle de Lobo, limite de Villa Nova, freguezia de Sernache, no valor de 33$000 reis.

Um pinhal no sitio do Valle do Sobreiro, limite e freguezia de Sernache, no valor de 24$000 réis.

Um pinhal no sitio do Urgal, limite do Sobreiro, freguezia de Sebal Grande, em 96$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito aos ditos predios.

Coimbra, 3 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

13 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

Magnifico emprego de capital

12 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.° 71, 1.°, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

Casas para arrendar

11 ARRENDAM-SE umas magnificas casas no fundo da rua do Corpo de Deus, n.° 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas-furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.mo sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.° 50, e na Casa Havaneza.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ao portador

10 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem á casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Pára as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

8 JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA COSTA vende 3 cavallos, de edade de 4 annos, sendo 2 ensinados e 1 ainda na manada; este e 1 dos 2 já ensinados tem altura de 1 metro e 48 centimetros. Quem pretender compral-os póde dirigir-se ao annunciante em sua casa, nos Palames, freguezia da Carapinheira do Campo.

AGUA DE POUGUES

7 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.° 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CONCURSOS

6 ACHAM-SE a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar da data d'este annuncio, os seguintes logares do instituto de Nossa Senhora da Graça, de S. João do Campo:

1.° O logar de *facultativo*, com o ordenado annual de 255$000 réis, tendo obrigação de tratar gratuitamente os socios do Monte-pio do mesmo estabelecimento e os pobres do logar de S. João do Campo, e com as mais condições que estão patentes na secretaria do estabelecimento.

2.° O logar de *pharmaceutico*, tendo a gratificação de 45$000 réis annuaes, e com as obrigações constantes do regulamento do instituto.

3.° O logar de escripturario com o ordenado annual de 45$000 réis, e com as obrigações constantes do mesmo regulamento.

Os concorrentes deverão enviar os seus requerimentos, devidamente documentados, a qualquer dos testamenteiros, dentro do dito prazo.

Secretaria do instituto, 9 de Maio de 1887.

Os testamenteiros,

Bento José d'Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

CODIGO DOS LOUVADOS

Ou collecção de todas as disposições vigentes a elles relativas, desde 1838 até 1887; contendo tambem as instrucções com os *Exemplos para a avaliação dos predios, fóros e pensões;* e as instrucções para a *Organisação das novas matrizes prediaes.*

Preço, 300 reis; pelo correio, franco de porte. — Vende-se na *Livraria archivo juridico*, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67, Porto.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
20 annos de bom exito
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS ou INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS.
Paris 6, Avenue Victoria
Em provincia, nas principaes boticas.

SOCIEDADE DE ADUBOS MINERAES

Séde em Manchester—Succursal em Lisboa, rua do Alecrim, n.° 12

Agente em Portugal e Hespanha, JACINTO FONT

Deposito em Coimbra, THOMAZ POMBAR—rua Ferreira Borges, 54, 56

A **GOTTA**, as **AREIAS** e os **RHEUMATISMOS**
Não podem ser curados sem a LITHINA

Os *Saes de Lithina*, granulados effervescentes do **Ch. LE PERDRIEL**, digeridos em pequenas dóses, produzem em pouco tempo a desapparição das areias e pedra (uratos insoluveis arrastados pelas urinas). Este phenomeno explica a sua efficacia contra as doenças acima designadas.

Preço de cada Frasco de vinte dóses : 1$000 réis.

LE PERDRIEL, em Paris, e em todas as Pharmacias.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

GOUDRON GUYOT
ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigua e affecçoẽs das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitães de França, de Belgica e Espanha.

Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTHENTICO
é vendido em vidros trazendo no rotulo
e com trez cores a assignatura :

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias.

FABRICAÇÃO EM ATACADO ;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.° 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:144		COIMBRA — SABBADO 14 DE MAIO DE 1887	Anno XL	

O actual parlamento

Está aberto o parlamento ha mez e meio, e por emquanto pouco mais se tem visto nelle do que tumultos, diatribes e aggressões. Só excepcionalmente tem havido algum discurso em que uma questão seja tratada com a seriedade propria de quem se preza.

Especialmente desde sabbado ultimo, o parlamento converteu-se numa feira, mas não feira onde as transacções se fazem pelos homens do povo com tranquillidade, mas feira onde predominam os arruaceiros, que decidem as pendencias a pau.

Já em o numero passado do *Conimbricense* noticiamos resumidamente o occorrido no dia 7 do corrente, entre o sr. ministro da marinha Henrique de Macedo, e o sr. deputado e 1.° tenente da marinha, Ferreira de Almeida.

O sr. Henrique de Macedo foi na verdade imprudente em ir ter explicações depois de encerrada a sessão, com o sr. Ferreira de Almeida. A essa imprudencia entendeu o sr. Ferreira de Almeida dever corresponder com o acto criminoso e revoltante, nunca succedido em Portugal, desde que se reuniram as primeiras côrtes em Janeiro de 1821, de dar uma *bofetada* no sr. ministro da marinha!

Como se ainda não bastasse a imprudencia do ministro e o crime do deputado, todos os ministros desde logo reunidos em conselho resolvem dar ordem de prisão contra o sr. Ferreira de Almeida, indo assim atacar as regalias parlamentares.

Seja ou não esta resolução um attentado, como sustentam os deputados da opposição; ou seja um acto licito, como pretendem os ministros; de que não ha duvida é que foi, pelo menos, um erro politico gravissimo.

Pois se a auctorisação partisse da respectiva camara, em vez de ser dada pelos ministros, o resultado não era o mesmo? Deixava, por isso, o deputado de ser sujeito ao julgamento estabelecido pela lei?

E chamamos-lhe erro politico gravissimo, porque o governo sabe muito bem que a generalidade da opposição não quer *discutir*, mas sim *impedir!*

Como é, portanto, que o governo vae dar um tal motivo, ou pretexto, á opposição para a serie de tumultuosas sessões que tem havido?

Não ha aqui uma grande falta de bom senso e de prudencia?

Não supponham, porém, que a maioria da opposição é levada no seu procedimento só pelo desejo de manter as regalias parlamentares. O que se quer é fazer o que se chama *obstrucionismo*.

Se a opposição fosse imparcial condemnava a ordem de prisão, dada pelos ministros contra o deputado; mas não mostrava *folgar* com a *bofetada* dada por esse deputado no ministro.

No meio do mais repugnante desbragamento de linguagem que está usando certa imprensa, já chegamos a ver um periodico de Lisboa abrir uma subscripção, para se offerecer uma **mão de ouro** ao deputado que deu a *bofetada* no ministro!

Isto é baixo e inaudito, e causa a mais desagradavel impressão em todas as pessoas que veem a sangue frio uma tal desordem.

Então que quer a opposição com este procedimento? Pretende substituir a *bofetada* e os *duellos*, essas duas grandes *brutalidades*, pela discussão illustrada, placida e serena?

Pela ordem natural das cousas o actual governo ha de sair do poder, mais ou menos proximamente; e é provavel que seja substituido por um ministerio regenerador.

Nesse caso desejarão os novos ministros e os seus correligionarios, que os progressistas procurem expulsal-os das cadeiras ministeriaes á *bofetada* e com *duellos?*

E não veem que estão a preparar o terreno para terem no futuro uma gerencia attribulada?

Por muitas vezes tem havido no parlamento scenas tumultuosas; mas com o resultado que agora se observa é que ainda não houve.

Por exemplo, na sessão da camara dos deputados de 22 de Junho de 1840, o sr. Antonio de Oliveira Marreca, deputado por Vizeu (que ainda é vivo), queixou-se dos ministros não terem ainda cumprido o artigo 136.° da constituição de 1838, então vigente, que mandava que nos primeiros 15 dias da abertura de uma sessão, o governo apresentasse o orçamento e a conta geral da receita e despeza do ultimo anno economico.

Deram explicações os ministros da fazenda e do reino, e fallaram sobre o assumpto varios deputados, sendo entre estes o deputado ministerial o sr. José Joaquim Gomes de Castro, (depois conde de Castro).

O sr. Marreca deu-se por offendido por algumas expressões do sr. Gomes de Castro; exigiu que elle as explicasse; terminando por dizer textualmente — *... porque elle orador sabia repellir aggravos como deputado dentro da camara, e como homem fóra d'ella.*

O sr. Gomes de Castro respondeu — *Aceito o desafio* — o que deu logar ao presidente, o sr. João de Sousa Pinto de Magalhães, chamar ambos os deputados á ordem.

Fallaram novamente varios ministros e deputados; até que cabendo outra vez a palavra ao sr. Marreca, disse que *sem prejuizo do desafio com o sr. Gomes de Castro*, ia ler o artigo 89.° do regimento, relativamente á satisfação aos deputados que se julgam offendidos.

Depois de lido esse artigo continuou o sr. Marreca dizendo:

«E que consequentemente requeria que fosse o sr. Gomes de Castro convidado a explicar-se, á vista do artigo citado, sem prejuiso do desafio... *(O sr. G. Castro:* —... O sr. deputado continua a provocar-me... já lho disse... está aceito o desafio... aceitei-o... aqui já.... *O sr. presidente:* —ordem! ordem!... *O sr. G. Castro:* —eu respondo a provocações... o sr. deputado devêra fallar para o sr. presidente e não para mim...)

O sr. presidente disse que tinha a advertir alguma cousa, que elle não ouvira no discurso do sr. G. de Castro nenhuma expressão provocadora para com o sr. Marreca, porquanto, se a ouvisse, chamaria logo á ordem o primeiro sr. deputado; mas como podia com effeito ter proferido alguma, sem elle lhe ter prestado toda a attenção, ou que elle não tivesse julgado como tal, ia satisfazer ao sr. Marreca, convidando primeiro o sr. Castro a explicar-se, mas esperando que s. ex.ª se não alteraria.

O sr. Castro disse, que só diria o que fosse relativo a este incidente, deixando o resto de parte;—que o sr. Marreca havia feito a interpellação ao governo, que o sr. J. Estevão cantou a victoria, dando graças a Deus, porque já do lado direito se fallava em economia;—que elle orador tinha recommendado ao sr. deputado por Aveiro, que o não contasse no numero dos vencidos, porquanto havia muito tempo que elle defendeu uma administração que era eminentemente economica; que disse áquelle sr. deputado que não havia homogeneidade de principios entre o lado esquerdo e o direito, que só a havia sim na opposição, porque as accusações que ouviu fazer ao ministerio em 1835 eram as mesmas que se fazem hoje ao ministerio; que se disse então que não havia contas, tendo se apresentado um relatorio, que todo elle eram contas, e que hoje se diz que não ha contas, apresentando o ministerio as de um exercicio, e declarando que cêdo estarão todas em ordem para o futuro.

Continuou mostrando a paridade que julgava existir entre a opposição de 1835 e a de hoje, e passando a analysar miudamente alguma das accusações que hoje se fazem ao sr. ministro da guerra, foi interrompido por

O sr. presidente que o chamou á explicação das suas primeiras expressões.

O sr. Castro continuou dizendo que ia resumir-se, concluindo que disse e repetia, que achava muita paridade entre as duas opposições, tanto no fundamento como no modo.

O sr. Marreca declarou que estava satisfeito.»

Ahi temos, portanto, como uma tão grave irritação entre dois deputados, havendo até publica provocação de desafio, terminou pacificamente e em boa harmonia.

Essa pendencia, acontecida ha 47 annos, não acabou como a de agora com uma *bofetada* dada por um deputado num ministro, facto escandalosissimo, com que tem miseravelmente *folgado* a opposição!

Estava isso reservado para o actual parlamento; e tambem para esta epocha estava reservado praticar o governo o attentado, ou pelo menos o grande erro politico, de dar ordem para um deputado ser preso, sem haver suspensão de garantias.

Seja como fôr, com estes actos condemnaveis ninguem ganha; nem a propria opposição, que os está a explorar. O tempo lh'o mostrará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

UM EPISODIO

Falleceu na quarta feira, nesta cidade, o sr. capitão reformado, Francisco José Vieira de Carvalho, na avançada edade de 83 annos.

Contaremos hoje um episodio em que com elle tomamos parte; e em havendo opportunidade narraremos outro.

Por occasião da revolução popular de Maio de 1846 era o sr. Vieira de Carvalho tenente desligado, e nessa qualidade commandou uma das guerrilhas que entraram em Coimbra no domingo, 17 do referido mez.

Nesse dia achavam-se nesta cidade mais de 16:000 populares armados. Custava até a andar pelas ruas, tal era a agglomeração de povo.

Pelas 10 horas da manhã, o nosso fallecido amigo o sr. Joaquim Mendes de Castro, negociante na rua do Coruche, veiu-nos prevenir de que ao cimo da rua Direita se achava uma força de populares, para prender Joaquim Pessoa, por alcunha o *Guedelhos*, (homem que durante o governo cabralista tinha adquirido um profundo odio nesta cidade); e que corria risco a vida d'elle.

Dirigimo-nos a toda a pressa ao local designado, e encontramos uma força de populares, armados, e commandados pelo sr. Francisco José Vieira de Carvalho,

Perguntamos-lhe qual era a commissão de que estava incumbido, e respondeu-nos que a *junta governativa*, ha pouco organisada, como satisfação publica lhe havia dado ordem de prender Joaquim Pessoa.

Vimos logo o perigo que este corria, e por isso subimos á casa onde elle habitava, e encontramol-o aterrado, e a mãe e toda a familia muito afflictas e a chorar.

Dissemos a Joaquim Pessoa que o unico meio de se salvar era promptamente dar-se á prisão, porque passados poucos momentos, logo que os numerosos populares que andavam na cidade soubessem que elle Pessoa alli estava, acorreriam immediatamente áquelle local, e já não haveria forças que os podessem conter. Deu-se elle por convencido do que dissemos e desceu comnosco a escada.

Chegando á rua combinamos com o sr. Vieira de Carvalho empregar todos os esforços para salvar Joaquim Pessoa; e nessa conformidade mettemos a este no meio da escolta, indo o sr. Vieira de Carvalho de um lado d'elle e nós do outro.

Para evitarmos o encontro das grandes massas populares marchamos rua Direita abaixo, rua de João Cabreira, terreiro de Santo Antonio, largo das Olarias, rua da Gala, rua do Paço do Conde e rua das Solas.

Até aqui tudo tinha ido bem; mas ao desembocar na praça de S. Bartholomeu, que estava inundada de populares, é que começou a crise.

De toda a parte se levantavam os mais altos clamores e ameaças contra Joaquim Pessoa; appareciam contra elle punhaes, pistolas e espingardas; em fim, apezar da confiança que os populares tinham em nós e no sr. Vieira de Carvalho, pela parte que haviamos tomado no movimento nacional, corriamos o risco de serem inuteis as nossas mais activas diligencias de livrar da morte Joaquim Pessoa.

Com muita difficuldade podemos chegar ao largo, atraz da egreja de S. Bartholomeu.

D'ahi em diante cresceram muito os nossos serios receios de o não poder salvar.

A massa de povo era enorme, custando a romper por ella; e por entre nós e o sr. Vieira se dirigiam punhaes contra o preso; mas felizmente conseguimos subir a rua dos Gatos, e no meio de uma gritaria espantosa, chegando ao largo da Portagem, podemos fazer entrar na cadeia, são e salvo, Joaquim Pessoa, formando-se logo á porta a força popular que nos acompanhava, (a qual diga-se a verdade, nos ajudou com muita lealdade) para impedir a invasão da cadeia pelo numeroso povo, que se achava enfurecido no largo da Portagem e ruas adjacentes.

Depois de serenados os animos recolhemo-nos á nossa casa, que então era na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, muito satisfeitos de haver com risco da nossa vida concorrido efficazmente para que o povo e a revolução nacional se não manchassem com um grande crime.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A viuva de Leonel Tavares

O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Commercio de Portugal*, noticia o fallecimento, na avançada edade de 94 annos, da ex.ma sr.a D. Isabel Lucinda Loureiro Cabral, viuva do illustre filho de Coimbra, e benemerito patriota, Leonel Tavares Cabral.

Faz o collega a devida justiça aos serviços prestados á causa da liberdade, pelo sr. Leonel Tavares, pela qual teve de emigrar no governo de D. Miguel, e á independencia com que posteriormente combateu os governos arbitrarios.

Nas suas considerações diz o *Commercio de Portugal:*

«Rebellando-se sempre contra todos os despotismos, foi um revolucionario perigoso e temido, tendo sido preso em 7 de Outubro de 1846. Quando em 27 *(alias 29)* de Abril de 1847 foram soltar os presos do Limoeiro, onde Leonel ainda estava; o unico recluso que não saiu, conservando-se no seu quarto, foi elle!»

A isto temos a dizer que o sr. Leonel Tavares Cabral não foi o unico preso do Limoeiro que não saiu da cadeia no dia 29 de Abril de 1847; pois que outros alli permaneceram; podendo entre elles especialisar o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, que não saiu para não abandonar importantes processos judiciaes, que tinha comsigo e de que era advogado.

O sr. Leonel Tavares não se conservou no seu quarto, como diz o collega, mas na enfermaria do Limoeiro, onde se achava por causa das suas molestias.

De dia estava quasi sempre sentado na cama, e embrulhado na celebre *burjaca*, de que lhe veiu a alcunha do *burjaca*.

Alli conversamos com elle varias vezes; e alli escrevia elle, apezar dos seus incommodos, em meias folhas de papel, espirituosas anedoctas do seu tempo de Coimbra, as quaes todas lemos.

No dia seguinte ao da evasão dos presos, o carcereiro Cerqueira, mandou ao governador civil, marquez de Fronteira, uma nota dos presos que não tinham saido da cadeia; e passados dias, o governador civil mandou ordem para serem soltos alguns d'esses presos, menos compromettidos.

Deu-se nesse facto um caso muito curioso.

Um dos presos que comnosco haviam ido de Coimbra para Lisboa em Fevereiro de 1847, era o sr. José Lopes da Cruz, (emigrado liberal em 1828, como praça de infanteria 10), e que era pae do nosso patricio e amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, distincto calligrapho, que actualmente reside no Porto.

No dia 29 de Abril de 1847 saimos do Limoeiro, não ficando na cadeia nenhum dos 28 presos de Coimbra.

Em quanto cada um tomava o seu destino, evadindo-se uns, sem tornarem a ser presos, sendo outros gravemente feridos, no acto da prisão, como aconteceu ao nosso amigo o sr. João Ignacio de Sousa, e sendo outros novamente presos sem ferimento, como aconteceu comnosco, que devemos a vida a um cabo da guarda municipal, que impediu de sermos assassinado, (os *bravos* do batalhão de empregados publicos — os taes da *gola branca* — não davam quartel aos presos), o sr. José Lopes da Cruz, que tinha permanecido por alguns minutos no largo, proximo do Limoeiro, teve a astucia e felicidade, quando viu o que estava acontecendo com as outros evadidos, de entrar na cadeia, sem que os guardas d'ella, pelo estado de allucinação em que ainda então se achavam, reparassem na sua entrada.

D'ahi veiu ser o sr. José Lopes da Cruz dado na relação dos presos que se não tinham evadido; pelo que foi solto por ordem do governador civil, no principio de Maio, quando nós só o fomos no principio de Julho, depois do protocollo de Londres e convenção de Gramido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPRESENTAÇÃO

Os vendedores de vinho d'esta cidade acabam de dirigir uma representação ao governo, pedindo que seja reformado o regulamento do imposto do real d'agua, approvado por decreto de 29 de Dezembro de 1879.

Expõem os signatarios os vexames por que passam e a que estão sujeitos com os varejos, sem garantia de defeza prompta para o commerciante.

Chamam a attenção do governo para os artigos 84 e seguintes, pelos quaes são permittidas as odiosas denuncias occultas, dando-se partilha ao denunciante.

Ainda mais especialmente fazem notar a flagrante injustiça e quasi espoliação, a que está dando logar a palpitante opposição em que se encontram os artigos 5.º e 31.º do regulamento do real d'agua.

Nos termos do artigo 5.º, não pode exigir-se o imposto do real d'agua por aquelles generos que já o tenham pago; e segundo o artigo 31.º não é permittido manifesto por periodo superior a tres mezes.

Acontece, porém, frequentes vezes que durante este prazo, o genero manifestado, por circumstancias imprevistas, ou por alteração desfavoravel no consumo, não poude ser vendido naquelle prazo; e a fazenda considera-o como genero novo e portanto sujeito ao novo manifesto e imposto.

Assim o mesmo genero paga duas vezes o mesmo imposto, contra a expressa determinação do artigo 5.º

Os signatarios não se limitam a queixar-se, mas indicam os meios de remediar os seus aggravos.

Não ha duvida que ao governo compete zelar os interesses da fazenda; mas deve-o fazer sem vexames desnecessarios, nem expedientes injustos.

É de esperar que os signatarios da representação sejam attendidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SUBLEVAÇÃO DOS PINTOS

(CONTINUAÇÃO)

Tal foi a serie de providencias tomadas no primeiro dia, que todas surtiram effeito, menos a da prisão do padre José Antonio Gonçalves, havido pelo principal auctor e cabeça da conspiração, que não foi achado em casa ás horas que na noute de 6 para 7 se deu saltada nella; e constando com toda a certeza que jantára no mesmo dia 6 em casa do padre Vicente Alvares, irmão do vigario de Pilerne, morador nos portaes da mesma aldeia, ordenou o governador ao coronel Manoel Godinho de Mira, no dia 7, que com a maior brevidade expedisse aquelles inferiores, que achasse mais capazes de procurarem e prenderem o mencionado padre, em qualquer logar em que o achassem naquella provincia de Bardez, dando elle coronel a cada um dos inferiores alguns soldados e ordens necessarias para serem ajudados nas aldeias. Passou o governador no mesmo dia 7 ordens aos commandantes dos Passos de S. Lourenço e S. Thiago, para pôrem nelles toda a cautella que impedisse a passagem do dito padre. Ao sargento mór commandante de Canacona, Fernando Caetano de Sousa Pereira, escrevia que se áquella provincia chegasse o dito padre, o prendesse com a maior segurança e o trouxesse elle mesmo em sua companhia decentemente á secretaria do estado, para se lhe dar o destino que devesse ter. E como podia acontecer que o padre andasse já com habito mudado, advertia que elle era vesgo, e em duvida prendesse sempre a pessoa de quem desconfiasse; mas neste caso não saisse da provincia, e remettesse o preso por pessoa segura; que finalmente se tivesse noticia de que antes de recebida esta ordem passara já por alli o mencionado padre, o mandasse logo seguir por diversos inferiores que o prendessem.

Na ordem dirigida ao coronel Manoel Godinho de Mira se lhe mandava tambem que prendesse ao padre José Manoel Ribeiro e a um Gerardo Ferreira, que tambem jantaram no dia 6 em casa do referido padre Vicente Alvares; e egualmente a um italiano, que morava em casa do vigario de Pilerne, e não fôra alli achado. A prisão do italiano tambem foi recommendada para Canacona. Este italiano era José Luiz Guineti, natural de Milão, que viera por criado do arcebispo de Cranganor, D. José Cariate.

Ainda no mesmo dia 7 foi expedida ordem ao marechal de campo Francisco Antonio da Veiga Cabral, commandante da provincia de Salcete, para que com a maior presteza mandasse prender a Sebastião de Noronha, casado, e morador em Nagoa, d'aquella provincia de Salcete, um dos iniciados na conjuração que para alli partira hontem, ou ante-hontem, deixando-o preso na praça de Rachol com toda a segurança e incommunicavel, dando-lhe busca e fazendo apprehensão em todos os papeis que tivesse comsigo ou em sua casa. Foi com effeito o homem preso e enviado ao forte dos Reis.

E como ao governador constava que os conjurados diziam que na provincia de Salcete tinham grande numero de socios ecclesiasticos e seculares; em Cuncolim mil homens promptos a seu serviço; e estarem providos de falsas firmas, que imitando as d'elle governador causassem perturbação no regimento do commando do mesmo marechal, lhe ordena que prenda qualquer suspeito de entrar no referido delicto; e se informe se em Cuncolim havia algum numero de homens que podesse fazer certa ou verosimil a noticia insinuada; e quanto ás firmas falsas, facil lhe seria a elle distinguil-as pelas verdadeiras que em seu poder tinha.

A todos os officiaes das aldeias era ordenado que dessem logo todo o auxilio que lhe fosse pedido pela pessoa encarregada d'estas commissões; e aos commandantes das praças da Aguada e Reis Magos que concorressem com o sustento necessario aos presos que lhes fossem remettidos.

Concluidas estas primeiras diligencias commetteu o governador, como lhe cumpria, o negocio á justiça, ordenando no dia 9 de Agosto ao desembargador chanceller do estado, José Joaquim de Sequeira Magalhães e Lançóes, que procedesse a devassa sobre este caso, de que serviria de escrivão o desembargador Sebastião José Ferreira Barroco, e enviando todos os papeis e documentos que podiam dar indicio ou fazer prova, para que os réus de tão execrando delicto recebessem o devido castigo.

Era tambem intento do governador descobrir pela devassa se haveria alguma potencia inimiga ou pessoa de consideração do estado, que bafejasse esta sublevação.

(Continúa).

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 27 de Abril

Presidente, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. Secretario, dr. Francisco de Miranda Costa Lobo.

Foi aberta a sessão estando presentes os srs. procuradores: Magalhães Ferraz, dr. Costa Alemão, Rodrigues Pinto, dr. Manso Preto, Conrado de Mesquita, bacharel Clemente Pereira, Mello Ramalho, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Daniel de Mattos, dr. Refoios, bacharel Lopes Guimarães, Almeida e Silva, e Lopes de Carvalho.

Foi presente e posto em discussão o parecer n.º 5 da commissão de fazenda e orçamento, sobre o orçamento ordinario da camara municipal de Coimbra. Depois da discussão em que tomaram parte os srs. procuradores Refoios, Daniel de Mattos, Costa Lobo, Clemente Pereira e Bernardo d'Albuquerque, affirmando todos a necessidade de indicar á camara a conveniencia de tomar na maior importancia o saneamento da cidade, de que reconhece ter tido muito cuidado, apresentaram a seguinte proposta (n.º 11):

«A junta geral espera que a camara municipal de Coimbra, continuando ininterrompidamente a tomar as providencias necessarias á limpeza e saneamento da cidade, proponha á approvação d'esta junta geral o augmento da verba destinada a este serviço, um dos mais importantes do municipio. — *Bernardo d'Albuquerque e Amaral — Joaquim Augusto de Sousa Refoios.*»

Esta proposta foi approvada e bem assim o parecer da commissão de fazenda ácerca do orçamento.

O sr. dr. Refoios pediu o duplicado do accordão da commissão districtal, que approvou a deliberação da camara de Coimbra, relativa á extincção da escóla ceramica.

Foi posto á discussão o parecer n.º 6 da commissão de fazenda e orçamento sobre o orçamento supplementar da camara municipal de Condeixa, o qual foi approvado.

Foi presente o parecer n.º 7 da commissão de administração e relatorio sobre a proposta do sr. dr. Refoios ácerca do regimento para a junta geral. Foi approvado.

Foram presentes os pareceres n.os 8 e 9 da mesma commissão ácerca das propostas do sr. dr. Refoios; a primeira sobre a aposentação dos empregados da junta geral, e a segunda para que seja dispensado o attestado de medico ás mulheres que solicitem subsidio de lactação da junta geral, que tiverem o seu parto no hospital da Universidade em qualquer época do anno. Foram approvados.

E não havendo mais nada a tratar o sr. presidente assim o communicou ao ex.mo governador civil, o qual, entrando na sala, declarou em nome de sua magestade el-rei encerrada a presente sessão ordinaria.

NOTICIARIO

Companhia lyrica — Chegou a esta cidade a companhia lyrica, que funccionou ultimamente no theatro de S. João, do Porto, e de que é emprezaria m.me Juliette Helder. Na quinta feira deu o primeiro espectaculo no theatro academico, cantando o *Fausto*. O desempenho foi muito correcto por parte dos principaes artistas, que mereceram do publico vivas manifestações de agrado. Esta companhia é digna de ouvir-se.

Para hoje está annunciada a *Favorita*.

Festividade — No dia 15 do corrente celebrar-se-ha em Cellas a festividade ao Senhor Jesus do Remedio. No dia 14 á noute haverá fogo preso e tocará a philarmonica *Boa-União*. No dia 15 arraial, arrematação de fogaças e tocará a mesma philarmonica.

Donativo — Um anonymo enviou a el-rei a somma de 1:800$000 réis, para sua magestade se dignar distribuir por estabelecimentos de beneficencia, á sua escolha, afim de commemorar o nascimento do principe da Beira. El-rei distribuiu assim aquelle donativo:

450$000 réis para os albergues nocturnos de Lisboa, 180$000 para os albergues nocturnos do Porto, 225$000 para o asylo de mendicidade de Coimbra, 225$000 para a sociedade protectora das creanças de Lisboa, 225$000 para o asylo das creanças abandonadas de Lisboa, 225$000 para o congresso de Beneficencia.

Eça de Queiroz — Os acreditados editores do Porto, os srs. Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron, acabam de publicar um novo livro do muito applaudido e illustrado escriptor, o sr. Eça de Queiroz, com o titulo de — *Reliquia*.

Que é mister dizer d'esta publicação, sabendo-se que o seu auctor é o antigo collaborador das *Farpas*, e o auctor do *Crime do padre Amaro*, do *Primo Basilio* e do *Mandarim?*

A *Reliquia* vae agora ter, sem duvida, a mesma aceitação que tem tido as outras publicações do mesmo auctor.

Na loja do sr. Manoel de Almeida Cabral, d'esta cidade, acha-se ja á venda o volume da *Reliquia*, nitida edição de 441 paginas, pelo preço de 1$000 réis.

Os mesmos editores tem no prélo, a sair brevemente, os *Maias*, 2 grossos volumes do sr. Eça de Queiroz; e brevemente farão entrar no prelo a 3.ª edição do *Primo Basilio*.

Aos srs. Lugan & Génelioux agradecemos o obsequio do volume da *Reliquia*, com que nos brindaram.

Correio d'Oliveira — Recebemos de Oliveira de Azemeis o 1.º numero do *Correio d'Oliveira*. Felicitamos o novo collega, desejando-lhe todas as venturas.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Resumo elementar de archeologia christã, por Possidonio da Silva* — Fasciculo n.º 2.

«Lisboa — Museu de Archeologia do Carmo — 1887.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Historia da philosophia, redigida em harmonia com o programma official do curso geral dos lyceus, por José Augusto Saraiva, professor de instrucção secundaria* — N.º 144.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

— «*Grande edição popular das viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos — Julio Verne — A ilha mysteriosa — Segunda parte — O abandonado — Traducção de Henrique de Macedo, lente de mathematica na escóla polytechnica e astronomo no observatorio da marinha — Segunda edição.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

Camara dos deputados — Nas sessões de quarta feira e hontem tem sido discutida a seguinte moção do sr. Dias Ferreira, a qual ainda não foi votada:

«A camara, reconhecendo que o sr. deputado Ferreira d'Almeida não póde estar preso á ordem do poder executivo, nem privado do exercicio das suas funcções legislativas, recommenda ao governo ponha á disposição do juiz criminal de Lisboa a quem competir para a instauração do processo e passa á ordem do dia.»

Historia da revolução portugueza DE 1820

Os editores d'esta valiosa edição portugueza, proseguida com uma pontualidade excepcional, esperam dia a dia d'Allemanha o 1.º **brinde**, onde se está reproduzindo ha proximamente um mez o quadro original do laureado academico o sr. Joaquim Victorino Ribeiro, que constitue aquelle **brinde**. Agradavel noticia para os assignantes d'aquella obra de que o importante estabelecimento editor do Porto se tem desempenhado honrada e briosamente. Communicam-nos os editores que no mesmo dia em que os recebam começarão a distribuil-os com a maxima rapidez.

Quando a gente vae caçar
e o calor nos atrapalha,
sabemos apreciar
um grande chapeu de palha.

Pois o Serio Veiga tem
os chapeus supracitados,
brancos e sarapintados,
que a toda a gente estão bem.

ANNUNCIOS

35 ARRENDA-SE uma casa na rua da Louça, n.º 32, acabada ha pouco, contendo dois andares e aguas-furtadas.

PREVENÇÃO

34 O ABAIXO ASSIGNADO declara para todos os effeitos que não fez contracto algum com o sr. Antonio José Alves com o estabelecimento que foi seu, nem tão pouco o auctorisou a usar do seu nome nuns prospectos que espalhou nesta cidade, annunciando um leilão de fazendas, a que no mesmo prospecto allude, quando assim não é, pois a maior parte das fazendas não eram do referido estabelecimento.

Antonio Maria Cardoso.

33 A VISCONDESSA DE MONTE-SÃO e seus filhos, sem faltarem ao dever sagrado do agradecimento pessoal, servem-se todavia d'este meio para affirmar os seus protestos do mais alto reconhecimento a todas as pessoas, que directa e indirectamente se dignaram informar-se das melhoras do sr. visconde de Monte-São, durante o periodo da grave doença a que succumbiu. Egualmente se confessam muito obrigados a todos os seus amigos e parentes, pelos relevantes serviços que lhes prestaram, e mais, honrando com a sua presença, ou por meio de seus representantes, o prestito funebre de seu querido esposo e pae, de saudosa memoria: bem assim agradecem á illustrada imprensa periodica, que, em termos tão levantados e dignos honrou, em vida e na morte o illustre morto.

Casas para arrendar

32 ARRENDAM-SE umas magnificas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.mo sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.º 50, e na Casa Havaneza.

31 NO SITIO do Gaio, freguezia da Ega, concelho de Condeixa a Nova, vendem-se 500 a 800 pinheiros, bons para abrir em madeira ou em solipas.

Nesta redacção se diz.

ARRENDAMENTO

30 ARRENDA-SE a loja e sobre-loja, n.os 92 e 93, do predio situado entre a rua de Ferreira Borges (Calçada) e Praça do Commercio, pertencente aos herdeiros do dr. Francisco Fernandes Costa.

BARATO

29 HA PARA VENDER, na rua das Azeiteiras, n.os 11 e 18, pias de pedra proprias para azeite, que comportam 2:200 alqueires.

5:000$000

28 EMPRESTA-SE esta quantia, ou por fracções, a juro de 6 por cento ao anno, por escriptura e hypotheca na cidade de Coimbra e seu concelho. Trata-se na rua de Ferreira Borges, n.os 13 a 23, com José Corrêa Lemos.

27 QUEM pretender comprar uma mobilia completa de pau preto, antiga, mas em muito bom uso, dirija-se a esta redacção.

Companhia das aguas medicinaes da Felgueira

26 A ABERTURA e inauguração do edificio thermal das aguas da Felgueira verificar-se-ha no dia 1.º do proximo mez de Junho.

Na mesma data abre egualmente o hotel.

Lisboa, 5 de Maio de 1887.

MESTRA DE MENINAS

25 UMA SENHORA, com bastantes habilitações, presta-se a ensinar meninas, nas differentes prendas proprias do seu sexo, em uma casa, rua do Sargento Mór, n.º 32.

Largo do Principe D. Carlos

(ANTIGA PORTAGEM)

24 ARRENDA-SE a loja n.os 29 e 31, que se acha prompta com bonita armação e pintada de novo, com muitos commodos para grande estabelecimento de modas, ou outro qualquer artigo. Quem a pretender falle com Manoel José Vieira Braga.

MARÇANO

23 OFFERECE-SE um com pratica de mercearia. Quem pretender dirija-se á praça 8 de Maio, n.º 32 — Coimbra.

LEILÃO

22 FAZ-SE domingo, 15 do corrente, na rua de João Cabreira, n.º 15, por 10 horas da manhã, do espolio do fallecido bedel de Medicina, sr. Antonio d'Almeida e Silva, comprehendendo mobilia, alguns objectos de prata, livros, santos, etc.

21 ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA JARDIM e Joaquim dos Santos Pereira Jardim renovam por este meio os seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram fazer-lhes comprimentos de pezames pelo fallecimento de seu prezado irmão, e das involuntarias faltas que tenham commettido pedem desculpa. Penhorados pelas attenções de homenagem no acompanhamento do cadaver até ao jazigo protestam reconhecimento de gratidão a todas que tomaram parte nelle; e o primeiro pede, attendendo ao seu máu estado de saude, que o dispensem de agradecimento pessoal.

20 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um phaiton novo para 1 ou 2 cavallos, uma falagueta nova, uma americana usada, que arma em caleche, um carro que comporta 3 pessoas, para ser tocado por 1 ou 2 poneys, um par de arreios novos brancos e 2 ditos usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

ARRENDA-SE

19 UMA grande loja para negocio com 3 portas na rua da Sophia, n.os 51, 53 e 55. Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52.

VENDE-SE

18 UM BOM fogão para cozinha, ja usado, por preço muito barato, na rua de Ferreira Borges, 50 e 52.

ARRENDA-SE

17 UMA LOJA de mercearia na rua do Sargento-Mór, n.os 8 e 12, do S. João em diante. Quem a pretender falle com José de Sousa Gonzaga.

CAIXEIRO

16 ARTHUR DINIZ DE CARVALHO precisa d'um empregado habilitado para o seu ramo de negocio.

32 — Rua do Corvo — 38

PREGOS

15 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores. Companhia Victoria, Lisboa.

AGRADECIMENTO

14 BENTO JOSÉ DA FONSECA vem agradecer por esta forma a todas as pessoas, que por qualquer forma se interessaram pelas melhoras de seu filho Alfredo Augusto da Fonseca, não podendo deixar de especialisar o seu medico assistente o ex.^mo sr. Augusto Antonio da Rocha, pelo carinho e disvelo com que o tratou.

A todos a sua indelevel gratidão.

HOTEL RESTAURANTE
NAS
MATTAS DO BUSSACO

13 ABRE-SE este hotel na ante-vespera da Ascensão, em 17 de Maio. O seu proprietario tem todo o desejo de continuar a servir com o maior esmero e aceio, tanto de mesa como de quartos a todos os srs. visitantes, que alli forem passar a estação calmosa. Para isso tem bom pessoal, tanto criados e criadas, como cozinheiros.

Os srs. visitantes que alli desejarem tomar quarto, desde já poderão escrever ao seu proprietario, dizendo-lhe a epocha em que os desejam.

Neste hotel além do serviço em mesa redonda ha tambem casa de mesa separada, para as pessoas que quizerem ser servidas em mesa particular, assim como tambem se servem almoços, jantares e *lunchs* em todas as fontes da matta.

Ha tambem uma casa de mesa separada, como usam nos restaurantes dos entroncamentos, em que se vende vinho e toda a qualidade de comida por preços muito diminutos, para as pessoas que não se quizerem sujeitar aos preços marcados na tabella do mesmo hotel, que está approvada por ordem superior.

O mesmo proprietario avisa os srs. visitantes que manda a todas as chegadas dos comboyos á estação de Luso um carro, só destinado para levar para o hotel os srs. visitantes, assim como mandará á Mealhada, sendo avisado na vespera, aos comboyos que não vão encontrar os da Beira Alta, no caso de não quererem esperar na Pampilhosa.

O proprietario — *Nogueira.*

VENDA

12 NO DIA 29 do corrente mez de Maio, por 10 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 93, vendem-se em praça particular, convindo o preço, os seguintes bens:

Uma terra com vinha, pardieiro que serviu de celleiro e uma pequena casa, sita ao Loreto, proximo a Capella do Loreto.

Uma terra de semeadura, sita á Cidreira, freguezia de Antuzede, de que é arrendatario Joaquim Correia, da Cidreira.

Umas casas sitas em Rios Frios, e uma vinha e matto no sitio das Quintas de Rios Frios.

Tres aguilhadas de terra no sitio da Ferria, campo de Pereira.

Cinco aguilhadas de terra nos Pinheiros, campo de Tentugal.

Quaesquer esclarecimentos são dados pelo bacharel Francisco Ferreira Camões.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura e pharmacia

11 VENDE-SE em Coimbra no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 102 (antiga Calçada). Indica-se pessoa competente para dar os passos precisos ás secretarias respectivas para obter as cartas.

ARRENDAM-SE

10 DUAS moradas de casas, juntas ou em separado, na rua Velha, n.os 5 a 9, e a outra na praça do Commercio, n.os 56 a 59, com suas competentes lojas, e que tem communicação d'uma para a outra. São reformadas de novo e tem commodidades para 3 ou 4 familias. Quem pretender dirija-se ao proprietario José Gomes Ribeiro, hotel dos Caminhos de Ferro.

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra

9 MANDA annunciar que no dia 24 do corrente mez, pelo meio dia, na sala das suas sessões, ha de ser dado de arrematação o fornecimento de grades de ferro batido para 6 vãos de janellas das casas destinadas ao commissariado de policia civil.

A base para a licitação é de 35000 réis. Deposito provisorio 750 réis.

As condições e respectivo desenho acham-se patentes na repartição da junta geral, onde podem ser examinadas todos os dias não santificados, das 10 ás 3 horas do dia.

Coimbra, sala da commissão executiva, 12 de Maio de 1887.

Servindo de secretario da commissão,
José Libertador Magalhães Ferraz.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.os 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

8 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

7 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 24 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta geral, se ha de proceder á venda em hasta publica, se o preço convier, da quinta districtal.

Comprehende a quinta denominada *Guarda Ingleza* e insua do *Gavicho*.

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 2 de Maio de 1887.

Servindo de secretario da commissão
José Libertador Magalhães Ferraz.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

EDITOS DE 30 DIAS
1.º ANNUNCIO

5 PELO juizo de direito da comarca e cidade de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando todos e quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para dentro do mesmo prazo, assistirem, querendo, a todos os termos do inventario de menores a que se procede por obito de Domingos Salgado Moreira, morador que foi no logar d'Ardazubre, freguezia da Lamarosa, em que é inventariante a viuva Maria de Jesus, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 11 de Maio de 1887.
Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão do 5.º officio,
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CONCURSOS

4 ACHAM-SE a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar da data d'este annuncio, os seguintes logares do instituto de Nossa Senhora da Graça, de S. João do Campo:

1.º O logar de *facultativo*, com o ordenado annual de 255$000 reis, tendo obrigação de tratar gratuitamente os socios do Monte-pio do mesmo estabelecimento e os pobres do logar de S. João do Campo, e com as mais condições que estão patentes na secretaria do estabelecimento.

2.º O logar de *pharmaceutico*, tendo a gratificação de 45$000, reis annuaes, e com as obrigações constantes do regulamento do instituto.

3.º O logar de *escripturario* com o ordenado annual de 45$000 reis, e com as obrigações constantes do mesmo regulamento.

Os concorrentes deverão enviar os seus requerimentos, devidamente documentados, a qualquer dos testamenteiros, dentro do dito prazo.

Secretaria do instituto, 9 de Maio de 1887.

Os testamenteiros,
Bento José d'Oliveira.
Seraphim Gomes Ferreira.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE
DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, dizenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.^mas sr.^as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.^me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada — N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciére du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciére** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula: — Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciére chocolatada:** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére.**

DU BARRY & C.ª LIMITED — 8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia: — **Coimbra** — V. Botelho de Vasconcellos, pharm. — Magalhães Ferraz, pharm. — Castro, pharm., rua da Sophia — M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9 — J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10 — J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33 — **Figueira** — A. Vieira, pharm.

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

2 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, somente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas so com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........ 3$460
Por semestre..... 1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre..... 1$730
Por trimestre..... 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre..... 865
Numero 4:145	COIMBRA — TERÇA FEIRA 17 DE MAIO DE 1887	Anno XL

A immunidade parlamentar

Não é para estranhar, antes é caso para louvores que os membros do parlamento pugnem pela manutenção das suas prerogativas e immunidades, quando as julgam atacadas.

Deixam elles, porém, de ser dignos de louvores, se essa justa defeza se transforma em manejo politico, para tornar impossivel toda a acção administrativa do governo.

Comprehende-se este procedimento nas vesperas de uma revolução, ou em situações violentas, mas em um estado normal só denota paixão partidaria e ambição do poder.

Da defeza da independencia e immunidades dos membros do parlamento vamos dar um notavel exemplo.

No dia 25 de Outubro de 1833, quando estavam suspensas as garantias e ainda continuava a guerra civil, o par do reino, conde da Taipa, dirigiu ao regente, duque de Bragança, uma carta em que violentamente eram accusados os ministros de estado, pelos seus actos economicos e politicos.

Ainda antes d'essa carta ter sido entregue ao regente fel-a o conde da Taipa imprimir, apezar de nessa epocha não haver liberdade de imprensa, mas estarem todas as publicações sujeitas á *censura prévia*.

O govêrno não obstante essas irregularidades tomou a resolução de reproduzir a carta do conde da Taipa na *Chronica Constitucional de Lisboa*, de 29 do mesmo mez de Outubro; seguindo-a de uma extensa resposta a todas as accusações, a qual occupava quasi 4 paginas da *Chronica*.

Em consequencia d'esta resposta na folha official dirigiu o conde da Taipa nova carta ao regente D. Pedro, muitissimo mais violenta contra os ministros do que a primeira, fazendo-a egualmente imprimir.

D'esta vez julgaram os ministros que já bastava de tolerancia, e por isso fizeram expedir ordem de prisão contra o impressor, mandando que fossem apprehendidos todos os exemplares da carta que se encontrassem.

Foi tambem depois de pronunciado pelo corregedor do crime do Bairro Alto, expedida ordem de prisão contra o conde da Taipa. Deveu elle o não ser capturado na rua, á resistencia que oppoz; e para evitar o ser preso, procurou o asylo em casa de amigos, sendo ahi mesmo ameaçado.

Nestas graves circumstancias entenderam todos os 9 pares do reino liberaes, que se achavam em Lisboa, dever protestar contra este facto, que atacava a immunidade parlamentar.

Dirigiram, por isso, ao regente a seguinte representação, que o governo mandou publicar na *Chronica Constitucional* de 10 de Dezembro, com o titulo de *requerimento:*

«Senhor. — Os abaixo assignados tem a honra de representar a vossa magestade imperial e real, que esta manhã foi intimada ao conde da Taipa, par do reino, uma ordem de prisão, assignada por um dos ministros criminaes d'esta cidade, a qual se intentou levar a effeito; e como neste facto lhes pareça involver-se manifesta infracção do artigo 26 da Carta Constitucional, visto não se apresentar caso de flagrante delicto de pena capital, unico caso exceptuado no sobredito artigo, que se expressa d'esta maneira: — artigo 26 — Nenhum par ou deputado, durante a sua deputação, póde ser preso por auctoridade alguma, salvo por ordem da sua respectiva camara, menos em flagrante delicto de pena capital. — Julgam-se os abaixo assignados na necessidade de rogar a vossa magestade imperial e real, a fim de manter a immunidade da camara dos pares, que se digne mandar-lhes declarar se os artigos da Carta Constitucional, que garantem a inviolabilidade dos pares, se acham suspensos pelo decreto de 10 de Julho de 1832, para que a mesma declaração lhes possa servir de regra. — Deus guarde a vossa magestade imperial e real. Lisboa, 7 de Dezembro de 1833. — *Duque da Terceira*, par do reino — *Duque de Palmella*, par do reino — *Marquez de Fronteira*, par do reino — *Marquez de Ponte de Lima*, par do reino — *Marquez de Loulé*, par do reino — *Marquez de Santa Iria*, par do reino — *Conde de Lumiares*, par do reino — *Conde de Ficalho*, par do reino — *Conde de Paraty*, par do reino.»

A esta representação respondeu o ministro da justiça, José da Silva Carvalho, pela seguinte forma, com o titulo de *despacho:*

«A ordem de prisão, dada pelo corregedor do crime do bairro alto contra o conde da Taipa, e por este reconhecida, teve logar em consequencia de pronuncia. Se o pronunciado tem que allegar em seu favor, ou se algum dos dignos pares se julgar lesado em seus direitos, póde usar dos meios que as leis permittem. A sua inviolabilidade, marcada no artigo 25 da Carta Constitucional, ser-lhes-ha inteiramente guardada. Quanto ao decreto de 10 de Julho de 1832, como não fez distincção de pessoas, comprehende a todas; porque, segundo o art. da Carta 145, § 12 — a lei é egual para todos, quer proteja, quer castigue. — Paço das Necessidades, 9 de Dezembro de 1833. — *José da Silva Carvalho.*»

Julgaram-se aggravados os 9 pares do reino com este *despacho;* e por isso dirigiram a D. Pedro o seguinte energico protesto, que foi entregue ao regente por uma commissão dos signatarios:

«Senhor. — Tendo sido publicada na *Chronica* de 10 do corrente mez, debaixo do titulo de *requerimento*, a representação que alguns pares do reino levaram á presença de vossa magestade imperial em data de 7 do mesmo mez, por occasião da ordem de prisão expedida pelo corregedor do bairro alto contra o conde da Taipa e em seguimento á dita representação, um *despacho*, assignado pelo ministro e secretario de estado encarregado dos negocios da justiça; os pares abaixo assignados se vêem na dura necessidade de protestar perante vossa magestade imperial, tanto contra a alteração essencial da representação, pela denominação de requerimento que lhe foi dada, como contra a fórma de despacho ordinario por que foi respondida, como final e principalmente, contra a doutrina, quanto a elles, erronea e perniciosa que no dito despacho se contém.

Protestam contra o titulo de requerimento dado á representação: por quanto, os requerimentos são supplicas ao poder executivo, sobre objectos de sua competencia, e o decidir sobre assumptos constitucionaes, qual o da violação das immunidades dos orgãos, seja permanentes, seja electivos, do poder legislativo, não póde ser attribuição de um poder a que este não é subordinado. Foi por tanto a vossa magestade imperial que como regente, em nome da rainha, exerce o poder moderador, a quem pela Carta pertence velar sobre a manutenção da independencia dos mais poderes politicos (Titulo 5.º, cap. 1.º, art. 71) que os pares tiveram recurso na representação, impossibilitados, como se achavam, de submetter este objecto á consideração das côrtes.

Protestam contra a resposta por despacho ordinario; pelas mesmas razões pelas quaes o fazem contra o titulo de requerimento dado á representação.

Protestam finalmente contra a doutrina inserta no despacho: por quanto, o decreto de 10 de Julho de 1832 não fez, nem podia fazer mais do que pôr em execução a prerogativa que em casos extraordinarios é concedida ao governo pelo § 34 do artigo 145 do titulo 8.º da Carta; o qual § permitte a suspensão, por tempo determinado, *de algumas das formalidades que garantem a liberdade individual*. Ora a immunidade dos pares e deputados, não é garantia *de liberdade individual*, mas sim *de independencia do poder legislativo*, e a sua suspensão nada menos importa do que a escravisação d'este poder. Isto é, total aniquilação do governo representativo. Embora sophisticamente se inculque no despacho, como para fazer ver que a liberdade legislativa não periga, que se guardara aos pares, a inviolabilidade de opiniões emittidas, determinada no artigo 25, titulo 4.º, capitulo 1.º Esta só, não basta, para a independencia do poder legislativo, porque o governo que quizer opprimir os orgãos d'elle, o poderá fazer debaixo de qualquer pretexto, que não seja o de opiniões emittidas em exercicio de suas funcções, e por isso o sabio auctor da Carta, estabeleceu como palladio da liberdade constitucional dos portuguezes, a immunidade dos membros de ambas as camaras, no artigo 26 do mesmo titulo e capitulo.

Não são, senhor, os privilegios de um individuo, não são as prerogativas legaes annexas a uma dignidade, e ainda menos as pretensões de uma classe que os pares abaixo assignados defenderam perante vossa magestade imperial na sua representação, e de novo sustentam no presente protesto. Se de taes objectos se tratasse, se a questão fosse estranha á liberdade legal de todos os portuguezes, os pares guardariam o silencio e fariam voluntarios mais este sacrificio a bem da harmonia interior. São porém as condições fundamentaes, sem as quaes o governo representativo, pelo qual tanto sangue tem sido derramado, se tornaria um simulacro vão, que elles se vêem na rigorosa obrigação de sustentar e defender.

Os pares abaixo assignados, na fatal ausencia da camara electiva, que, com vossa magestade imperial e com a outra camara, completaria a representação nacional, não conhecem recurso algum legal que não seja o de que lançaram mão, recorrendo ao chefe do governo, em quem reside o poder moderador; nem vêem qual seja esse recurso legal a que no despacho se lhes diz recorram, se algum d'elles se sentir aggravado; não podendo admittir, para a decisão de questões fundamentaes de liberdades publicas, nenhuma outra auctoridade, alem do poder legislativo, e na sua ausencia forçada, o poder moderador, a quem recorreram.

Os pares abaixo assignados, não fariam afoitamente a representação da data de 7 do corrente, nem o presente protesto (apesar da sua importancia) se tivessem o menor receio de que a publicidade d'elle podesse ser nociva ao progresso feliz da importante causa nacional; mas elles tem a plena convicção de que jámais a expressão respeitosa e franca de seu pensar em favor do regimen constitucional e da liberdade legal dos portuguezes poderá ser favoravel aos inimigos da mesma liberdade; os quaes, pelo contrario, só pódem medrar e regosijar-se com as invasões do poder, com a violação das garantias da liberdade que combatem, e com a aniquilação do regimen da Carta Constitucional, pelo qual, a parte sã da nação, tantos sacrificios tem feito e está pelejando ainda hoje com o mais louvavel enthusiasmo e admiravel preseverança. Os pares abaixo assignados, reclamando de vossa magestade imperial, como chefe do poder moderador, a Carta, inteira e religiosamente observada, tem a nobre confiança de que exprimem o voto da nação que pela mesma Carta se sacrifica e combate.

Lisboa, 11 de Dezembro de 1833. — *Duque da Terceira*, par do reino — *Duque de Palmella*, par do reino — *Marquez de Fronteira*, par do reino — *Marquez de Ponte de Lima*, par do reino — *Marquez de Loulé*, par do reino — *Marquez de Santa Iria*, par do reino — *Conde de Lumiares*, par do reino — *Conde de Ficalho*, par do reino — *Conde de Paraty*, par do reino.»

Teve este protesto a seguinte resposta, dirigida ao duque da Terceira pelo ministro do reino Joaquim Antonio de Aguiar:

«Ill.^mo e ex.^mo sr. — D'ordem de sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, communico a v. ex.ª para que o faça constar aos seus collegas, assignados no protesto que em 11 d'este mez, e por mão de v. ex.ª levaram a presença do mesmo augusto senhor: 1.º Que sua magestade imperial leu com toda a attenção o protesto feito e assignado em 11 do corrente por v. ex.ª e por mais alguns dignos pares do reino, em numero de 9, 4 dos quaes ainda não tomaram assento na camara: 2.º Que ao poder moderador não compete, mesmo na *ausencia forçada do poder legislativo*, interpretar a Carta Constitucional da monarchia; porém se taes circumstancias sobrevies-

sem, que forçassem sua magestade imperial a dar qualquer esclarecimento sobre algum ou alguns artigos da Carta, sua magestade imperial, não como auctor ou como doador d'ella, mas como encarregado da nobre missão de salvar a patria que o viu nascer, e com ella o throno de sua augusta filha, o fazia, buscando conciliar a independencia dos poderes politicos do estado, e os interesses dos membros das camaras com a indispensavel satisfação da justiça devida á sociedade: 3.º Que o dito protesto será levado á presença das côrtes, logo que tenhamos a fortuna de as ver reunidas, para que decidam á vista d'elle e do despacho dado pelo ministro da justiça, se a Carta Constitucional foi ou não violada: 4.º Que sua magestade imperial folga muito de ver que os dignos pares assignados no protesto nutrem nobres sentimentos de respeito para com a sua imperial pessoa e d'adhesão á Carta, pela qual e pela rainha, o mesmo augusto senhor tanto desvelo tem mostrado e tantos sacrificios tem feito. Deus guarde a v. ex.ª Palacio das Necessidades em 16 de Dezembro de 1833.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. duque da Terceira.—*Joaquim Antonio d'Aguiar.*»

Eis ahi como todos os 9 pares do reino, existentes em Lisboa em Dezembro de 1833, procederam para manter a immunidade de um seu collega no pariato.

Não era o intento d'elles derrubar o ministerio, ou prejudicar a sua acção na lucta contra o miguelismo; mas como zelosos liberaes queriam manter os direitos e regalias dos membros do parlamento.

*

Ao mesmo tempo que assim representavam e protestavam os 9 pares do reino, se imprimiam no referido anno de 1833, na imprensa nacional de Lisboa, tres folhetos, todos os quaes possuimos, em defeza do governo.

São os seguintes:

—*Reflexões sobre a conducta do conde da Taipa, e o documento publicado na Chronica Constitucional de 10 do corrente mez de Dezembro, pela repartição da policia judiciaria.*

—*Observações offerecidas ao conde da Taipa sobre a sua segunda carta.*

—*Reflexões de um letrado sobre o protesto de nove pares do reino.*

Todos estes tres folhetos são muito interessantes, principalmente o primeiro.

Nelles é defendido o procedimento do governo; o qual, diga-se a verdade, estava muito mais bem collocado do que o actual; porque, em quanto o governo de 1833 tinha para se justificar a circumstancia de haver suspensão de garantias e não estarem as côrtes reunidas, carecendo, por motivos de ordem publica, de mandar proceder á prisão do conde da Taipa; agora acham-se reunidas as côrtes, ás quaes era facil pedir a auctorisação para o julgamento do deputado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Leonel Tavares Cabral

Rectificámos em o numero passado o que havia dito o nosso estimavel collega do *Commercio de Portugal*, de que o illustre patriota Leonel Tavares Cabral fôra o unico preso que não saira do Limoeiro, no dia 29 de Abril de 1847; dizendo nós, como testemunha presencial, que não foi só elle, mas que mais alguns outros ficaram na cadeia.

Em additamento acrescentaremos hoje que o numero d'esses presos, não evadidos, foi de 16; como se pode ver no officio do governador civil de Lisboa, marquez de Fronteira, dirigido ao ministro do reino, em data de 30 de Abril de 1847, e publicado no *Diario do Governo*, de 1 de Maio immediato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DIA 16 DE MAIO

1828—1832—1834

O dia 16 de Maio é triplicadamente memoravel para o partido liberal.

Nesse dia e mez do anno de 1828, rompeu no Porto e Aveiro a revolução contra a usurpação de D. Miguel.

Infelizmente contando o partido liberal com tantos elementos, por falta de boa direcção foram elles inutilisados, vendo-se por fim o seu exercito obrigado a emigrar para a Galliza, e seguindo-se a serie interminavel das mais crueis perseguições para os liberaes que ficaram no reino, e os mais dolorosos trabalhos para os emigrados.

*

No mesmo dia e mez, do anno de 1832, foram promulgados em Ponta Delgada os famosos decretos da dictadura de D. Pedro, referendados pelo illustre ministro José Xavier Mousinho da Silveira, os quaes, com a posterior extinção dos frades, pelo não menos illustre Joaquim Antonio de Aguiar, foram os maiores golpes que podiam ser dados no absolutismo.

*

E finalmente no dia 16 de Maio de 1834, decorridos exactamente 6 annos, contados dia a dia, depois da revolução do Porto e Aveiro, o exercito libertador commandado pelo valente duque da Terceira, derrota o exercito miguelista na brilhante batalha da Asseiceira; ficando ahi tão aniquiladas as forças miguelistas, que nenhum outro esforço fizeram mais, para sustentar a sua perdida causa, terminando em seguida a guerra com a concessão de Evora Monte, em 26 d'esse mez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TEIXEIRA DE ARAGÃO

No anno de 1871 publicou o nosso muito illustrado e erudito amigo, o sr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão, a sua memoria, com o titulo de—*D. Vasco da Gama e a villa da Vidigueira*—com a qual nos brindou, assim como nos tem brindado com todas as suas já numerosas e valiosissimas publicações.

Agora o sr. Teixeira de Aragão acaba de publicar essa memoria, muitissimo mais desenvolvida, com o titulo de—*Vasco da Gama e a Vidigueira—Esboço historico.*

Parecia que só a paciencia de um benedictino é que podia produzir um tal trabalho; e comtudo o sr. Aragão, que todos os eruditos já bem conhecem, e especialmente pela sua obra monumental da—*Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*—vem mais uma vez imitar aquelles celebres investigadores.

A memoria do sr. Aragão é um valioso preito aos serviços relevantissimos prestados por Vasco da Gama, não só a Portugal, mas a todo o mundo, na sua famosa viagem maritima para a India.

Essa memoria do sr. Aragão é dividida nas seguintes partes:

Advertencia e preambulo.

I Vasco da Gama.

II Descoberta da India.

III Apreciação das varias opiniões sobre o dia da chegada de Vasco da Gama a Lisboa, vindo do descobrimento maritimo da India.

IV Segunda viagem de Vasco da Gama á India.

V O mosteiro e a custodia dos Jeronymos de Nossa Senhora de Belem.

VI Vidigueira.

VII Terceira viagem de Vasco da Gama á India, como vice-rei.

VIII Convento de Nossa Senhora das Reliquias da Vidigueira.

IX Jazigo dos Gamas.

X Trasladação dos restos mortaes de Vasco da Gama e de Luiz de Camões para a egreja dos Jeronymos em Belem.

XI Veritas super omnia.

XII Documentos.

Nota.

O texto é illustrado com as seguintes estampas, que muito o realçam:

Retrato de Vasco da Gama.

Medalhões em pedra, representando os bustos dos tres capitães que fizeram a descoberta da India.

Navios em que se fez a descoberta da India.

Carta demonstrativa da viagem que em descobrimento da India fez Vasco da Gama em 1497.

Fac-simile de D. Vasco da Gama.

Porta da cidade ou arco dos vice-reis.

Convento de Nossa Senhora das Reliquias da Vidigueira.

Relicario legado pelo padre André Coutinho ao convento carmelita da Vidigueira.

Jazigo dos Gamas.

Projecto do tumulo para guardar as cinzas de D. Vasco da Gama, o primeiro almirante do mar das Indias.

Por estas simples indicações se pode ao menos levemente avaliar o alto merecimento da memoria do sr. Teixeira de Aragão, com a qual o nosso illustre amigo presta mais um importante serviço ás lettras patrias e á gloria nacional.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRATERNIDADE MILITAR

Uma das manifestações mais honrosas de fraternidade militar, que neste paiz tem havido, é sem duvida a que foi promovida ultimamente pela briosa officialidade do regimento de infanteria 23, em beneficio do fallecido capitão do mesmo corpo o sr. Sousa Neves.

O digno e illustrado coronel, commandante d'esse regimento, o sr. André Francisco Godinho, enviou-nos um seu interessante artigo, no qual, depois da parte noticiosa faz sensatas e muito aproveitaveis considerações a esse proposito. Em seguida publicamos o alludido artigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Verificou-se no dia 30 de Abril findo, no theatro Circo Conimbricense d'esta cidade, a projectada festa militar, promovida pelos officiaes do regimento de infanteria n.º 23, em beneficio da viuva e orphãos do fallecido capitão do mesmo regimento, José Maria de Sousa Neves.

O espectaculo, cujo variado e lindo programma é já conhecido geralmente, foi imponente e correu animadissimo do principio ao fim, sem o menor incidente desagradavel, apesar da extraordinaria concorrencia, terminando pelas 2 horas da noite.

Primorosamente adornado com armaduras, tropheus, instrumentos e utensilios militares de toda a especie, guarnecido de bandeiras, galhardetes, ramos e flores em abundancia, o theatro estava deslumbrante, devendo o seu luzido esplendor ao trabalho e aprimorado gosto do ex.^{mo} dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que foi incansavel na sua espontanea e valiosa coadjuvação.

Foi admiravel o desempenho em todas as partes do programma, que satisfez ás mais escrupulosas e auctorisadas exigencias; assim como foi prodigioso o producto do espectaculo, que, junto ao avultadissimo numero de donativos que particularmente se obtiveram, attinge uma verba superior a 1:100$000 réis, abatidas todas as despezas que excedem a 400$000 réis.

Exultamos pelo feliz resultado de uma festa tão humanitaria e tão sympathica, na qual se tornaram dignos dos maiores elogios, não só os cavalheiros que a iniciaram e a promoveram, não só os que para ella concorreram com o seu obolo de caridade, no numero dos quaes se contam summidades da mais elevada jerarchia, mas ainda aquelles que a abrilhantaram com os seus primorosos trabalhos.

No numero dos primeiros tem incontestavelmente o primeiro logar o benemerito capitão Martins de Carvalho, que, na qualidade de membro da commissão protectora, desenvolveu o maior interesse e actividade, podendo dizer-se que elle só por si desempenhou a parte mais importante nos trabalhos e lidas da festa.

E como é impossivel marcar logar de preferencia a qualquer dos cavalheiros e damas que tomaram parte no espectaculo, porque todos se tornaram notaveis e sublimes a ponto de não poderem ser excedidos, limitamo-nos a fazer de todos menção honrosa, a fim de tornarmos publica a sua philantropia e caridade a favor dos infelizes.

—Eminentes actrizes, D. Carlota e D. Thomazia Velloso, e actores, Taborda e Dias; em differentes comedias e scenas comicas.

—Distinctos mestres d'armas, Antonio Martins e Manoel Gustavo Bordallo Pinheiro; no assalto, ao florete.

—Insigne baritono, Paulo do Quental, alferes do exercito e socio da real academia dos amadores de musica; nas melodias—*Jesus de Nazareth* e *Médjé*—de Gounod, acompanhadas ao piano pelo distincto professor, Francisco Lopes Lima de Macedo.

—Maestro, Manoel Augusto Gaspar, mestre da banda da guarda municipal, os professores de musica, Evaristo Antonio Guedes, mestre da banda de caçadores 6, e Bernardo d'Assumpção, da de infanteria 23, assim como todos os musicos de ambas as referidas bandas; na regencia e desempenho das differentes peças tocadas, tanto no theatro na noite do espectaculo, como no jardim botanico na tarde do dia immediato.

E, finalmente, os insignes curiosos capitão Cambiazo, alferes Mendes Leal e Tavares, todos officiaes de infanteria n.º 23; na comedia—*Quem desdenha.*

. . . .

Mas poderá o exemplo de tantos benemeritos, poderá tão grande rasgo de beneficencia assentar bases para de futuro se acudir a calamidades d'esta ordem? Poderá um tal systema sustentar-se e tornar-se duradouro em todas as camadas sociaes, com o mesmo resultado que d'esta vez se obteve?

Não; incontestavelmente não; e não teriamos a menor duvida em affiançar, que não torna a repetir-se o que agora se conseguiu.

A maior parte dos individuos e familias que hoje concorreram tão larga e generosamente com o seu obolo de beneficencia, difficilmente o poderiam tornar a fazer ámanhã ou depois, sem preterirem as suas proprias necessidades, e os obreiros da caridade, elles mesmos, cançariam no meio de tão incessante e penoso lidar, vexar-se-iam de tanto pedir, de tanto esmolar.

Depois (diga-se a verdade) não é este o meio de prover a necessidades tão imperiosas e que se repetem ahi a cada momento; não são estes os preceitos que, para isso, aponta a moderna philosophia.

A esmola é uma emanação do céu, é uma inspiração divina, é, como lhe chamou o immortal poeta, Victor Hugo, em uma das suas mais mimosas composições, a irmã da oração —*Sœur de la prière*—é um acto de beneficencia que ampara o indigente, minorando-lhe os soffrimentos e fortificando-lhe as crenças, é a mais poderosa garantia para a sociedade, livrando-a dos perniciosos resultados que originaria, forçosamente, a lucta desesperada do homem com a miseria e com a fome; é tudo isso, bem o sabemos; mas, ao passo que não offerece garantias seguras para tanta miseria, para tantos infortunios, porque não é obrigatoria, porque está sujeita a mil contingencias e caprichos, porque nunca poderia calcular-se na proporção das necessidades de cada um, a esmola tem ainda outros inconvenientes que affectam poderosamente a moralidade e santidade dos principios que devem presidir a todos os actos de beneficencia.

A esmola é apanagio da pobreza e da miseria, e a miseria torna o homem egoista, mata-lhe o sentimento de gratidão.

Condemnado a viver de esmolas, arrastando vida de soffrimentos e de miserias, extranho e até rebelde aos beneficios da civilisação, o indigente raras vezes se lembrará com reconhecimento dos beneficios recebidos.

É assim que pensam os modernos philosophos, e é por isso que um nosso jurisconsulto, ainda não ha muitos annos lente cathedratico da Faculdade de Direito nesta nossa Universidade, reproduzindo as doutrinas de Kant, Krause, Jouffroy, Ahrens e outros, diz no seu compendio de philosophia do Direito— que o homem, com direito a todas as condições de que dispõe a familia, logo que entra no mundo, na falta da familia que o ampare, que o eduque e sustente, na falta de meios, quando a enfermidade, o peso dos annos, ou um infortunio qualquer o impossibilite de grangear por seu trabalho as necessarias condições da vida, só tem um unico meio que o preserva dos horrores da miseria e da fome —a *Associação cooperativa*, ou, como lhe chama a sciencia, de *Assistencia mutua.*

O homem, dizem ainda os modernos philosophos, recebe então os soccorros de que precisa por direito de associação e não por esmola; não o sustenta a caridade facultativa, sustenta-o o seu direito.

E nós accrescentaremos ainda: O homem, assim não se vexa, não se envergonha, não perde o seu equilibrio social, não vê abalada a sua dignidade, e, sobretudo, não se vê na contingencia de pôr em duvida ou desmentir completamente a sublimidade da natureza que lhe dão as suas relações psycologicas com a desgraçada essencia humana, a affinidade da alma com o corpo, a mysteriosa associação do espirito com a materia.

São pois essas associações *cooperativas* que faltam entre nós, organisadas com todas as condições e garantias que se traduzem da mutualidade de serviços que impõe aos homens o rigoroso dever de se auxiliarem reciprocamente, como membros de uma só e unica familia,—*a humanidade*—são essas associações que as actuaes sociedades hão de forçosamente estabelecer, quando bem se compenetrarem da urgente necessidade que as reclama, quando se convencerem dos milagres que produz o principio da cooperação nas relações sociaes do homem.

Emquanto, porém, não raiar essa aurora humanitaria, que ha de marcar uma nova era na vida dos povos; emquanto se não crearem instituições adequadas com receita propria e bastante, para acudir de promptp e sempre a calamidades de tal ordem; emquanto a pobreza abandonada estiver atida unicamente ao favor e á esmola, unam-se as familias em missão philantropica e protectora, prosiga-se nessa santa cruzada, que ahi, por toda a parte, tem arvorado o estandarte da caridade, revelando os mais vivos symptomas de um movimento altamente regenerador, e, caminhando por cima das mortalhas do velho e nefando egoismo, proclamemos o credo das doutrinas humanitarias, soccorrendo miserias, enxugando lagrimas, remediando infortunios, e, finalmente, levando pão, consolações e conforto, aonde a desgraça assentar o seu lugubre throno, onde erguer o seu gladio assolador.

Foram estas as doutrinas que, ainda nas trevas e obscurantismo da ignorancia, professaram as primitivas sociedades; foram ellas que sublimaram os actos de tantos heroes da velha Grecia; foi por ellas que os Spartanos, esse povo caritativo por excellencia, tanto se distinguiu e se immortalisou nos asperos desfiladeiros das Termopylas; foram ellas que, como é geralmente sabido e se tem repetido por milhares de boccas, vindo mais tarde refundir-se e depurar-se no cadinho sacrosanto do christianismo, divinisaram Christo em todos os seus actos, exemplos e leis, na arida cumiada de uma montanha.

ANDRÉ FRANCISCO GODINHO.

NOTICIARIO

Representação—No sabbado reuniram-se em assembléa os estudantes de preparatorios d'esta cidade, e ahi se discutiu a necessidade que havia de dirigir ás côrtes uma representação, pedindo a alteração de algumas disposições do ultimo regulamento, tanto em relação ás propinas, que agora se exigem, e que são altamente vexatorias, podendo só frequentar os estudos os filhos de pessoas ricas; como relativamente aos exames de passagem.

Depois de discutido este assumpto foram nomeadas duas commissões — uma para ir ao Porto, a fim de angariar assignaturas para a representação, e a outra para ir a Lisboa apresental-a a um deputado que a defenda no parlamento.

A assembléa foi presidida pelo sr. Teixeira de Mello, e serviram de secretarios os srs. Nunes Mexia e Luiz de Aguiam.

A primeira das referidas commissões ficou composta dos srs. Estanislau de Barros e Corrêa Nunes; e a segunda dos srs. Teixeira de Mello, Augusto Brandão e Luiz de Aguiam.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Lilia Marques, filha de pae incognito e Rosa Marques, de Eiras, de 11 annos. Falleceu de phtysica galopante, no dia 8.

Justiniano Gomes Ferreira, filho de Joaquim Gomes Ferreira e Ludovina Rosa da Conceição, de Coimbra, de 20 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 11.

Francisco José Vieira de Carvalho, de Coimbra, de 83 annos. Falleceu de cystite chronica, no dia 11.

Maria das Dores Fortunata de Paiva, filha de José Joaquim de Paiva e Moura e Maria Leocadia, de Sernache, de 77 annos. Falleceu de hemorrhagia cerebral, no dia 12.

Maria José, filha de Manoel Esteves e Carolina Emilia, de Travancinha, de 62 annos. Falleceu de cirrhose hepatica, no dia 14.

Maximiana da Encarnação, filha de Antonio Coelho e Maria Pereira, de Santa Clara, de 23 annos. Falleceu de meningite tuberculose de forma typhoide, no dia 15.

Candida Clementina, filha de Jacob Correia e Anna Maria da Cruz, de Coimbra, de 68 annos. Falleceu de pneumonia fibrinosa dupla, no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio—12:162.

Novas publicações—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Historia da Inglaterra por Guizot. Recolhida por sua filha madame Witt—Traducção de Maximiano Lemos Junior—Illustrada com perto de 200 gravuras.*—Fasciculo n.º 7.

Porto—Lemos & C.ª, editores—praça da Alegria, 104—1887.»

—*Historia de Gil Braz de Santilhana*—Fasciculo n.º 64.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1887.»

Com este fasciculo terminou esta magnifica edição de *Gil Braz de Santilhana*, uma das muitas e primorosas edições do acreditado editor e nosso amigo o sr. David Corazzi, a quem agradecemos os numerosos e importantes favores com que nos tem penhorado.

Condes de Casal Ribeiro—Suas ex.^{as} partiram no sabbado de Lisboa para Madrid.

Camara dos deputados—No sabbado, depois de larga discussão, foi rejeitada por 75 votos contra 32 a moção do sr. José Dias Ferreira, que publicamos em o numero passado.

Hontem, depois de ser rejeitada a urgencia de uma proposta do sr. Fuschini, ácerca da prisão do deputado o sr. Ferreira de Almeida, continuou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Camara dos pares—Tambem tem estado em discussão na camara dos pares o mesmo assumpto da referida prisão.

Hontem, depois de fallar o sr. Hintze Ribeiro seguiu-se o sr. Barros e Sá, que apresentou a seguinte moção:

«A camara dos pares do reino, desejando conservar integra e illesa a sua jurisdicção quando constituida em tribunal de justiça, e considerando que para isso é forçoso não antecipar juizos, nem tomar resoluções extemporaneas, fóra dos autos e sem exame das provas; aguardando que o processo judicial a que se tem referido a presente discussão seja submettido ao seu julgamento, passa á ordem do dia.»

Grande incendio—Dizem de Lisboa que um grande incendio destruiu no Barreiro o deposito de madeira e creozote pertencente ao sr. Antonio José Baptista.

No predio havia 3:000 travessas, 120 barris de creozote, caldeiras e tanques, não sendo possivel salvar cousa alguma.

Ventre fecundo—Ha dias, em Salgueiros, concelho de Amarante, a mulher de um jornaleiro deu á luz 3 creanças sadias, perfeitamente viaveis.

Um dictador polaco—Telegrammas de Constantinopla annunciam ter fallecido alli Langiewicz, o celebre general polaco, chefe da insurreição da Polonia em 1863, que tantas sympathias despertou na Europa, e que foi dictador durante o tempo que existiu a revolta dos polacos contra o dominio russo.

Varios jornaes estrangeiros publicam artigos recordando as brilhantes victorias de Langiewicz sobre os russos, e dizem que o auctor do ultimo esforço feito pela nação polaca para recobrar a sua independencia occupará um logar importante na historia do nosso tempo.

Langiewicz, levado pelo seu odio á Russia, estava ao serviço da Turquia.

ANNUNCIOS

BARATISSIMO

32 VENDE-SE uma armação para uma loja, um balcão, uma montra e uma porta envidraçada com competentes taipaes, tudo com pouco uso.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 100.

31 QUEM pretender comprar uma mobilia completa de pau preto, antiga, mas em muito bom uso, dirija-se a esta redacção.

Magnifico emprego de capital

30 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

29 VENDE SE uma morada de casas na rua dos Anjos, que foram do sr. Raymundo Venancio Rodrigues. Trata-se do ajuste na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^{os} 35 e 37.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do hotel e do estabelecimento balnear das Caldas da Amieira em 19 de Maio

28 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Dão-se esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Do 1.º de Junho em diante haverá carreiras de char-à-bancs a partir de Soure á chegada dos comboyos correios.

AGRADECIMENTO

27 MANOEL MARQUES DOS SANTOS, Anna de Jesus Ferreira dos Santos, Maria d'Assumpção Lebre, e Victorino Henriques Lebre, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram honral-os, acompanhando á egreja e á sua ultima morada, a sua extremosa e saudosa mãe e sogra. A todos protestam a sua eterna gratidão, e pedem desculpa de alguma falta involuntaria.

Coimbra, 17 de Maio de 1887.

Casas para arrendar

26 ARRENDAM-SE umas magnificas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas-furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.^{mo} sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.º 50, e na Casa Havaneza.

Criada para o Brazil

25 PRECISA-SE de uma para acompanhar uma familia que parte dentro em poucos dias. Dirijam-se a esta redacção.

AGRADECIMENTO

24 JOAQUIM GOMES FERREIRA e sua mulher Ludovina Rosa da Conceição e filhos, vêem por este meio dar publico testemunho de seu eterno reconhecimento para com todas as pessoas que durante a fatal doença de seu chorado filho, Justiniano Gomes Ferreira, se dignaram visital-o e por elle se interessaram.

Egualmente aproveitam esta occasião para testemunharem a todos aquelles a quem a sua bondade levou a acompanharem seu estremecido filho á sua ultima morada.

Neste agradecimento em que não póde nem deve fazer-se selecção, é do seu dever especialisar a digna corporação dos sargentos do regimento de infanteria 23, de que o fallecido era cabo; os seus dignos condiscipulos no lyceu d'esta cidade; a muitos artistas a quem o ligavam laços de amizade; ao seu muito amigo, o ill.^{mo} sr. João Ferreira, que conjunctamente com outros musicos, para mais solemne tornar este acto funebre, se dignaram tocar um *Libera-me.*

A todos dedicam os protestos do seu reconhecimento eterno, esperando, attenta a sua dôr, lhe relevem qualquer falta que podesse ou possa ser tomada em menos conta.

Coimbra, 15 de Maio de 1887.

ARRENDA-SE

23 UMA LOJA de mercearia na rua do Sargento-Mór, n.^{os} 8 e 12, do S. João em diante. Quem a pretender falle com José de Sousa Gonzaga.

Arrematação de grades de ferro

22 TENDO saído errado o annuncio da commissão executiva para a arrematação das grades para seis vãos de janellas nas casas destinadas ao commissariado de policia civil, declara-se que a base de licitação é de 30$000 e não 3$000 como por lapso se annunciou.

Coimbra, sala da commissão executiva, 14 de Maio de 1887.

Servindo de secretario da commissão, *José Libertador Magalhães Ferraz.*

EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

21 PELO juizo de direito da comarca e cidade de Coimbra e cartorio do escrivão do 5.º officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando todos e quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para dentro do mesmo prazo, assistirem, querendo, a todos os termos do inventario de menores a que se procede por obito de Domingos Salgado Moreira, morador que foi no logar d'Ardazubre, freguezia da Lamarosa, em que é inventariante a viuva Maria de Jesus, do mesmo logar e freguezia.

Coimbra, 11 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão—*Motta.*

O escrivão do 5.º officio,

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

20 ARRENDA-SE uma casa na rua da Louça, n.º 32, acabada ha pouco, contendo dois andares e aguas-furtadas.

Companhia das aguas medicinaes da Felgueira

19 A ABERTURA e inauguração do edificio thermal das aguas da Felgueira verificar-se-ha no dia 1.º do proximo mez de Junho.

Na mesma data abre egualmente o hotel.

Lisboa, 5 de Maio de 1887.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

18 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura e pharmacia

17 VENDE-SE em Coimbra no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 102 (antiga Calçada). Indica-se pessoa competente para dar os passos precisos ás secretarias respectivas para obter as cartas.

VENDA

16 NO DIA 29 do corrente mez de Maio, por 10 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 93, vendem-se em praça particular, convindo o preço, os seguintes bens:

Uma terra com vinha, pardieiro que serviu de celleiro e uma pequena casa, sita no Loreto, proximo á Capella do Loreto.

Uma terra de semeadura, sita á Cidreira, freguezia de Antuzede, de que é arrendatario Joaquim Correia, da Cidreira.

Umas casas sitas em Rios Frios, e uma vinha e matto no sitio das Quintas de Rios Frios.

Tres aguilhadas de terra no sitio da Ferria, campo de Pereira.

Cinco aguilhadas de terra nos Pinheiros, campo de Tentugal.

Quaesquer esclarecimentos são dados pelo bacharel Francisco Ferreira Camões.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assignado declaro que soffrendo ha dois annos de uma inflammação na garganta, que me poz esta, a cara e o nariz em miseravel estado, e tendo eu consultado diversos facultativos, todos elles empregaram os meios possiveis para combater o meu soffrimento; porém, infelizmente não o conseguiram. Vendo-me pois desanimado por não encontrar lenitivo para a minha molestia, que cada vez ia tomando maiores proporções, alguns amigos me aconselharam que consultasse o ex.mo sr. dr. Quintella; em vista d'isto resolvi consultal-o, mas sem esperanças algumas. Fui tão feliz em seguir este conselho, que, no espaço de um mez, achei-me completamente restabelecido, devido isto ao seu maravilhoso licor *Depurativo vegetal*.

Faço publica esta declaração para testemunhar ao ex.mo sr. dr. Quintella a minha eterna gratidão e reconhecimento, pois é unicamente a elle que eu devo a minha perfeita saude, que já julgava perdida.

Queira, pois, para bem da humanidade enferma, fazer d'esta minha declaração o uso que v. ex.ª julgar conveniente.

Porto, 10 de Setembro de 1884.

Joaquim Lourenço de Fornella Junior.

Reconheço a assignatura retró.

Porto, 14 de Março de 1885.

Em testemunho de verdade, o tabellião *Manoel Vieira da Silva e Sá.*

15 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 24 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil e repartição da mesma junta geral, se ha de proceder á venda em hasta publica, se o preço convier, da quinta districtal.

Comprehende a quinta denominada *Guarda Ingleza* e insua do *Gavicho*.

Coimbra, sala da commissão executiva da junta geral, 2 de Maio de 1887.

Servindo de secretario da commissão *José Libertador Magalhães Ferraz.*

ARRENDA-SE

13 UMA grande loja para negocio com 3 portas na rua da Sophia, n.os 51, 53 e 55. Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52.

VENDE-SE

12 UM BOM fogão para cozinha, já usado, por preço muito barato, na rua de Ferreira Borges, 50 e 52.

11 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um phaiton novo para 1 ou 2 cavallos, uma felagueta nova, uma americana usada, que arma em caleche, um carro que comporta 3 pessoas, para ser tocado por 1 ou 2 poneys, um par de arreios novos brancos e 2 ditos usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

9 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

5:000$000

7 EMPRESTA-SE esta quantia, ou por fracções, a juro de 6 por cento ao anno, por escriptura e hypotheca na cidade de Coimbra e seu concelho. Trata-se na rua de Ferreira Borges, n.os 13 a 23, com José Corrêa Lemos.

RAPAZ

6 PRECISA-SE de um que esteja proximo a ganhar, ou se dará ordenado segundo as suas habilitações.

Quem estiver nos casos falle na rua do Visconde da Luz, com J. Gomes da Silva.

AGUA DE POUGUES

5 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

MESTRA DE MENINAS

4 UMA SENHORA, com bastantes habilitações, presta-se a ensinar meninas, nas differentes prendas proprias do seu sexo, em uma casa, rua do Sargento Mór, n.º 32.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ao portador.

3 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem á casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.





O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$280	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865

Numero 4:146 — COIMBRA—SABBADO 21 DE MAIO DE 1887 — Anno XL

A immunidade parlamentar

Em o numero passado publicamos a representação e protesto, datados de 7 e 19 de Dezembro de 1833, por 9 pares do reino, contra a ordem de prisão ao conde da Taipa.

As côrtes vieram a abrir-se em 15 de Agosto de 1834; e na sessão da camara dos pares do dia 16 immediato foi apresentado um officio do ministro do reino, cujo officio incluia outro do prefeito da Extremadura, e este incluia mais um do magistrado correccional do 2.º districto de Lisboa.

Esses tres officios são os seguintes:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Tenho a honra de remetter a v. ex.ª a copia inclusa de um officio do prefeito d'esta provincia, em que na data de 21 de Julho proximo passado participa achar-se o conde da Taipa pronunciado; por cujo motivo e por se ignorar onde permanecesse, não foi convocado para a sessão real da abertura das côrtes geraes. Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Queluz, em 14 de Agosto de 1834.—*Bento Pereira do Carmo.*—Ill.mo e ex.mo sr. duque de Palmella.

Ill.mo e ex.mo sr. — Para satisfazer á portaria que pelo ministerio de v. ex.ª me foi enviada em 12 do corrente, da qual sua magestade imperial, regente em nome da rainha, manda que eu informe sobre o estado da pronuncia do conde da Taipa, tenho a honra de remetter a v. ex.ª a copia do officio do juiz de policia correccional do 2.º districto, de 15 do mesmo, d'onde se vê, que o referido conde foi processado e pronunciado na extincta correição do bairro alto, que hoje compõe o 2.º districto correccional, e que o processo se acha em poder do escrivão; que sendo-o naquelle extincto juizo, hoje o é tambem perante o mencionado juiz correccional do 2.º districto. Á vista do que sua magestade imperial, regente em nome da rainha, determinará o que fôr servido. Deus guarde a v. ex.ª Secretaria da prefeitura, 21 de Julho de 1834. — Ill.mo e ex.mo sr. Bento Pereira do Carmo, ministro e secretario de estado dos negocios do reino.— O prefeito, *Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão.*

Ill.mo e ex.mo sr. — Em cumprimento da portaria de v. ex.ª de 14 do corrente, e copia da da secretaria de estado dos negocios do reino, que a acompanhou, em que se exige informação sobre o estado do processo relativo ao conde da Taipa, tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, que o dito processo não teve andamento neste juizo, mas sim no da extincta correição do bairro alto; e porque o escrivão que serviu d'ante aquelle magistrado, serve hoje ante mim, sou por este informado, que o dito processo se acha em seu poder, a fim de ser em tempo competente presente na camara dos dignos pares do reino, logo que esta se ache installada, em observancia do que a tal respeito dispõe a Carta Constitucional, e ultimo despacho nos autos pelo juiz da pronuncia, e é o que se me offerece dizer a v. ex.ª a tal respeito. Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 15 de Julho de 1834.—Ill.mo e ex.mo sr. prefeito da provincia da Extremadura. O magistrado da policia do 2.º districto, *José Antonio Ferreira Lima.* — Secretaria da prefeitura, 21 de Julho de 1834. — O secretario geral da prefeitura, *Francisco Luiz de Gouvêa Pimenta.*»

Apezar do governo não haver convocado o conde da Taipa para assistir á sessão real da abertura da côrtes, compareceu este na referida sessão do dia 16 de Agosto, dizendo o marquez de Loulé que como a pronuncia não fora ainda presente á camara, não podia proseguir a inhibição de tomar assento o conde da Taipa, sem que precedesse essa circumstancia, nem o mesmo par ser privado de exercer as suas funcções.

O marquez de Fronteira disse em seguida que o ministro dos negocios do reino não tinha direito de julgar um par do reino; e quando privara o conde da Taipa de assistir á sessão real havia atacado um pouco as immunidades da camara dos pares.

Fallou depois o conde de Lumiares, que recordou o que acontecera em semelhante caso com 4 membros da camara dos pares, dos quaes 3 se achavam presentes.

Quando em 1827 se procurou por todos os meios e maneiras desacreditar entre nós o systema representativo, para preparar, ainda que com capa coberta, a obra da usurpação, julgou quem nisto tinha interesse, que se devia inventar uma republica, em que ninguem sonhara; e d'este modo prender pessoas que obstavam ás intenções sinistras do intendente geral da policia, e outras auctoridades.

Foram por isso envolvidos 4 pares do reino nessa machinação, e no entanto o governo suspendeu todo o ulterior procedimento, até ser á camara presente a pronuncia, que lhe foi remettida pelo corregedor do Rocio; mas até que isto aconteceu não haviam sido os referidos pares privados de ir assistir ás sessões da camara, por quanto se nomeou uma commissão para examinar os autos de pronuncia; e só quando a commissão deu o seu parecer, de que ella devia proceder, é que os 4 pares ficaram suspensos das suas funcções, até serem julgados e absolvidos.

Accrescentou o conde de Lumiares que no caso de que se estava tratando nessa occasião, se devia seguir egual marcha: isto é accusar simplesmente a recepção do officio, esperar que fosse remettida á camara dos pares a pronuncia, nomeando-se depois uma commissão para a examinar, e á vista do parecer d'ella, a camara decidir se o conde da Taipa devia ou não continuar nas suas funcções, conforme julgasse que a pronuncia procedia, ou não.

O duque da Terceira concordou com a opinião do conde de Lumiares.

O conde da Cunha disse que para o conde da Taipa ser suspenso das suas funcções era necessario que á camara fosse presente a sua accusação; mas esta segundo a Carta não provinha senão da camara dos deputados, ou do procurador da corôa: portanto não havia accusação, porque este acto vinha do ministerio, e um ministro não tinha direito de accusar um par do reino.

Por fim o presidente, duque de Palmella, disse que os pares que adoptassem a opinião do conde de Lumiares se levantassem. Todos os pares presentes assim o fizeram, com a unica excepção do conde da Taipa; sendo, portanto, a referida opinião approvada.

O governo julgou mais prudente não dar seguimento a este espinhoso assumpto; e por isso o conde da Taipa continuou a funccionar na camara dos pares, sem ser julgado, apezar de pronunciado pelo corregedor do bairro alto, e da subsequente ordem de prisão.

Joaquim Martins de Carvalho.

DEFEZA DO GOVERNO

Os 9 pares do reino que dirigiram ao regente, duque de Bragança, a representação datada de 7 de Dezembro de 1833, e o protesto, datado de 10 do mesmo mez, que publicámos em o numero passado d'este periodico, em ambos os documentos se referiam ao decreto de 10 de Julho de 1832.

Esse decreto, que havia sido publicado em o n.º 1 da *Chronica Constitucional do Porto*, de 11 de Julho, é o seguinte:

«Hei por bem, em virtude do artigo 145, § 34, da Carta Constitucional, determinar, em nome da rainha, o seguinte:—Ficam suspensas algumas das formalidades, que garantem a liberdade individual, em quanto durarem as operações militares necessarias para derrubar a usurpação. Os ministros e secretarios de estado o tenham assim entendido e o façam executar. Paço no Porto em 10 de Julho de 1832. — D. Pedro, duque de Bragança. — *Marquez de Palmella. — José Xavier Mousinho da Silveira. — Agostinho José Freire.*»

Como se vê, um dos ministros que referendaram este decreto é o marquez de Palmella, o mesmo que, como duque d'esse titulo, posteriormente assignou em 7 e 10 de Dezembro de 1833 a representação e protesto, a que nos temos referido, e que portanto devia estar bem inteirado do seu espirito e alcance.

Segundo esse decreto em quanto durassem as operações militares ficavam suspensas algumas das formalidades que garantem a *liberdade individual*.

Entendiam, porém, os 9 pares do reino, que essa disposição não podia ser applicavel aos pares e deputados, porque a immunidade d'elles não é garantia de *liberdade individual*, mas sim de *independencia do poder legislativo*, e a sua suspensão nada menos importava do que a escravisação d'este poder.

Esta doutrina foi não obstante combatida por alguns partidarios do governo, e mais especialmente em um dos tres folhetos, impressos na imprensa nacional de Lisboa, no mesmo anno de 1833, que mencionamos em o numero ultimo do *Conimbricense*. É o que tem por titulo — *Reflexões de um letrado sobre o protesto de nove pares do reino.*

E como é conveniente em todas as questões ouvir os differentes pareceres, vamos, por isso, transcrever a parte essencial d'esse folheto:

«É o estado da questão: 1.º Se o decreto de 10 de Julho de 1832 suspendeu e podia suspender as garantias concedidas aos individuos membros das duas camaras das côrtes? 2.º Se a resposta dada pelo governo sobre este ponto pecca na fórma e na materia, de modo que se possa julgar violada a constituição?

O § 34, art. 145 da Carta, auctorisa o governo para que nos casos e circumstancias urgentes de que ahi se trata, possa, por determinado tempo, suspender algumas das formalidades que garantem a liberdade individual.

Parece a qualquer senso commum que o diploma pelo qual o governo, julgando verificadas as circumstancias em que é forçoso usar de tão extraordinarias attribuições, declara suspensas alguma ou algumas d'essas garantias, devia nomeadamente designar uma por uma, qual, ou quaes d'essas formalidades suspendia, e por quanto tempo. Mas o decreto citado de 10 de Julho nada d'isso fez, antes copiando textualmente as palavras da Carta, matou o espirito com a letra, e estabeleceu uma incerteza de direito que os mesmos pares agora protestantes reconheceram em sua representação de 7 do corrente, e que podera ter dado logar ás mais funestas consequencias. Entendemos que em muito grave responsabilidade incorreu o ministro que propoz aquelle decreto á assignatura do regente; e esperamos do zelo dos dignos pares que não serão remissos em a exigir devidamente, segundo d'este seu nobre comportamento é de esperar.

Observamos que o digno par que no presente protesto e representação vem assignado em segundo logar, tambem naquelle decreto assigna em primeiro: ninguem melhor do que elle deve conhecer as intenções com que por esse modo se propoz.... Mas fossem ellas quaes fossem, nenhuma duvida ha de que uma das formalidades que garantem a liberdade individual é a que no art. 26 da Carta vem concedida aos membros das duas camaras, a favor da independencia e liberdade de seu voto. Mas não confundamos (como fizeram os pares protestantes, em seu segundo papel) os meios com os fins. Que o fim d'esta ga-

rantia seja a independencia do poder legislativo, assim como o de outras formalidades (veja-se art. 120, 121 e 122) é a independencia do poder judiciario, e o de outras formalidades a de outros poderes constitucionaes, ninguem certamente disputará; mas o meio é sempre o mesmo, a garantia identica, posto que varie o seu objecto, ou na importancia da cousa, ou na qualidade das pessoas. Nem aqui se trata de immunidades, que, além de pouco exactas ideias e termo, sabem a direito velho e obsoleto: trata-se de garantias constitucionaes, e entre ellas da que certamente é a mais importante, porque assegura (segundo muito bem dizem os pares em seu protesto) a independencia do poder legislativo.

Mas podia o citado decreto de 10 de Julho suspender, juntamente com as outras, essa garantia? É manifesto que sim: por quanto o § 34 do art. 145 da Carta, em que se funda, é amplo e nenhuma excepção faz. Resta saber se de facto o mencionado decreto quiz tambem comprehender essa garantia na sua phrase indeterminada e absoluta, copiada, como já dissemos, textualmente da Carta. E havia auctoridade legitima de quem requerer a interpretação authentica do decreto?

Certamente que sim. O decreto era um acto do poder executivo, que outro acto do mesmo poder legalmente podia interpretar. E ainda diremos mais: que elle só, e nenhum outro dos poderes constitucionaes, podia legitimamente dar essa interpretação.

Livre era ao poder moderador demittir os ministros que mal exercessem nesse caso o poder executivo (art. 74 e 75 da Carta): livre era ao poder legislativo fazer accusar e processar os ministros por esse motivo; mas interpretar os actos de um dos poderes constitucionaes, não póde nunca pertencer ao outro. Aonde iria, se tal fosse o direito, a tão decantada e tão necessaria independencia dos poderes politicos, por que tanto pugnam, querendo destruil-a, os 9 pares signatarios do protesto?

Esses mesmos pares que em 11 de Dezembro invocam o poder moderador contra o executivo, querendo aniquilar assim a independencia de um poder politico existente, á custa da independencia imaginaria de outro que ainda não está constituido, esses mesmos pares que agora recusam a interpretação dada pelo poder executivo a um acto seu, ha 4 dias ainda a tinham pedido ao mesmo poder. E então muito melhor aconselhados andaram, e muito mais juridicamente procederam. Quem esperaria ver declarar no protesto de 11 que a representação de 7 fôra um recurso interposto ao poder moderador? De onde lhe veiu a esse poder o direito para conhecer de taes recursos? A obrigação de vigilancia e inspecção geral que lhe impõe o art. 71 da Carta, lá tem no art. 14 o correspondente direito e attribuições, assim como bem marcado o modo de as exercer, nos 8 §§ em que se subdivide. Nenhum d'esses o auctorisa a tal e a tanto; nenhum direito, repetimos, lhe dá o de interpretar, nem a lei suprema da Carta, nem lei alguma, nem sequer os decretos ou actos quaesquer do poder executivo ou de todo outro poder politico.

Mas tão pouco precisa a Carta de interpretação alguma nesta parte: ella é clara e precisa. Não podia haver duvida senão a que nasce das expressões vagas e indeterminadas com que o decreto de 10 de Julho usou da faculdade concedida pelo citado artigo 145. Essa duvida tirou-a a declaração ou despacho de 9 de Dezembro corrente.

Se a necessidade que, na phrase da Carta, motivou aquelle decreto, era bastante urgente para auctorisar essa providencia; se essa necessidade já cessou, ou quando cessará; se na execução d'ella se tem praticado abusos; ninguem senão as côrtes podem decidir: perante ellas, e só a ellas, póde e deve responder o governo. Nem ao proprio regente compete instaurar averiguação legal sobre esse ponto. Os seus meios são outros, e já ficam expendidos.

Elucidada assim a primeira parte da questão, e quanto á materia, damos duas palavras á segunda, ou quanto á fórma.

Não é possivel, nem imaginar em que se fundam os 9 pares signatarios para protestar contra a denominação (a que elles chamam titulo) de *requerimento* dado á que só querem que se chame sua *representação* de 7 do corrente.

O § 28 do art. 145 da Carta dá quatro differentes denominações aos actos em que, perante a auctoridade competente, se requer a effectiva responsabilidade dos infractores da constituição, a saber: *reclamações, queixas, petições* e *exposições*. Na commum acepção portugueza *requerimento* é o genero d'estas quatro especies, assim como de outras mais. E' pura ignorancia de direito o dizer que *requerimento* somente significa *supplica* ao poder executivo. Supplica quem requer uma mercê; expõe seu direito quem requer justiça. Será como supplicante que o procurador da corôa requer perante os tribunaes a execução da lei, por que lhe incumbe vigiar?...

Mas não prolonguemos uma desquisição synonimica e quasi nugatoria. Os pares requereram pelo que entendiam que era sua justiça: o governo chamou *requerimento* a esta *representação* (como elles lhe chamam) ou *reclamação, queixa, petição* ou *exposição* (como lhe chama a Carta). Não cuidamos que por esse lado o peccado de fórma, ainda quando o houvera, valesse a pena de um protesto.

Differente cousa fôra se o papel assignado pelos 9 pares, fosse um diploma authentico da camara dos dignos pares. Seria por ventura gravissima a responsabilidade do ministro que lhe chamasse *requerimento*. Mas entrará acaso nos principios constitucionaes dos 9 pares protestantes, que lhes sejam acatadas a mesma deferencia e consideração em todas as suas fórmas, que são devidas a uma das camaras das côrtes geraes da nação portugueza?

Caducando por este lado o protesto, fica egualmente desultorio quanto nelle se refere á fórma do despacho ordinario, dado áquella representação ou requerimento.

Suppomos ter restituido á sua natural e primitiva simplicidade a questão do protesto dos dignos pares. Mas antes de concluir, accrescentaremos *ex abundanti*, mais algumas reflexões.

Demos, sem o conceder, que o art. 145, § 34 não comprehendia as formalidades que garantem a liberdade individual dos membros das camaras, para o fim da independencia do poder legislativo; e que por tanto as não suspendera o decreto de 10 de Julho de 1832, declarado pelo acto de 9 de Dezembro de 1833: qual seria o direito resultante? Praticar-se o que para tempos ordinarios prescreve a Carta nos art.os 26, 27 e 33; isto é, que podiam pares e deputados livremente machinar contra o estado, contra a liberdade, contra o throno, roubar, assassinar, commetter toda a casta de violencias e atrocidades, de que infelizmente nos mostrou a experiencia d'estes ultimos 5 annos que, tanto natos como electivos, são capazes muitos dos nossos legisladores; e impunemente o podiam fazer, porque, salvo o difficil caso de *flagrante*, a auctoridade publica, impassivel expectadora de seus crimes e machinações, estaria tranquillamente esperando que se convocassem as côrtes para que, dando conta á respectiva camara, esta resolvesse se o processo devia continuar!.....

Embora a salvação do estado dependesse, absoluta e unicamente, de se encarregar a um deputado uma commissão para fóra do reino.... Pereça o estado, pereça tudo: falta a licença da respectiva camara. Não existe a camara? Não importa: porque assim o pede a inviolabilidade do poder legislativo!...

A escrupulosa consciencia dos 9 pares protestantes, que tanto se estimula e pugna pelo *summum jus* da Carta, não reflectiu decerto na *summa injuria* que d'ahi se seguiria. É impossivel que taes, e tantos, e tão perniciosos, e tão ridiculos absurdos entrassem jámais, e a um tempo, nas cabeças de 9 dos nossos legisladores natos, e sobretudo que invocando as livres instituições da Carta, elles quizessem a ruina de toda a liberdade e ordem social.

Essa provisoria invasão de poderes, essa forçada suspensão de algumas das condições do governo representativo, essa que auctorisou a regencia da Terceira a legislar, que justifica o duque regente no indispensavel exercicio da suprema auctoridade que exerce, a que auctorisou a lei marcial nos Açores e no Porto, a que tirou os vexames das pescarias, que aboliu os dizimos, que libertou a industria, o commercio e agricultura, que reformou as justiças, que creou uma administração publica, que por toda a parte emfim vae pelas devezas dos antigos abusos cortando uma estrada real e facil para o andamento da machina constitucional, estrada que já por duas vezes e de ambas infructuosamente tentaram abrir os corpos legislativos, porque lho vedaram as peias das fórmas constitucionaes, que ainda hoje estão suspensas, apesar de todos os protestos: essa, digo, nós a queremos, e se poder, approvamos; toda a nação portugueza a reclama e ha mister. Não a quererão pois os unicos pares do reino, que sem mancha em sua purpura patricia, nem a poluiram nas torpezas da usurpação, nem a mosquearam com o sangue dos martyres da liberdade, antes com o seu proprio e o dos rebeldes lhe deram novo lustre nos campos da honra? Nem o espera, nem o acredita Portugal.

A assignatura de mais de um dos signatarios do presente protesto referendou ou auctorisou actos muito mais dictatorios do que aquelle de que se trata; nessas mesmas referendas temos a garantia da boa fé e patrioticas intenções d'elles e de seus illustres collegas.

Não hesitamos pois em concluir que um mal avisado zelo e cego enthusiasmo os induziu em erro, e que mais reflectidos e melhor aconselhados não duvidarão retratar um acto inconsiderado em que só desvairou o entendimento, mas não peccou decerto o coração.»

Pelo interesse que tem esta questão tencionamos transcrever um dos outros folhetos, a que nos havemos referido, não só pelo que tem de importante, mas porque presentemente muito rara será a pessoa que tenha conhecimento d'estas publicações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Antonio José Duarte Nazareth — Acha-se nesta cidade o nosso respeitavel amigo e patricio, o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth. É sempre com prazer que vemos nesta terra o nosso bom amigo, que todos aqui devidamente consideram.

Entre outros serviços prestados a esta cidade não podemos deixar de notar a valiosissima subscripção, que pela activa iniciativa do nosso patricio foi promovida e obtida no Rio de Janeiro, quando alli exerceu o cargo de consul, em beneficio dos Asylos de Mendicidade e da Infancia de Coimbra.

Achavam-se estes estabelecimentos de caridade nas mais precarias circumstancias, e a não ser o sr. Nazareth e os mais cavalheiros que o ajudaram, talvez tivessem brevemente de se fechar.

A importancia d'este valioso donativo vê-se da seguinte conta final do thesoureiro da commissão organisada no Rio de Janeiro, e com data de 24 de Janeiro de 1864:

«Importancia que enviámos numa letra de Bahia Irmão & C.ª, sobre o banco União de Londres, ao presidente da direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, o ill.mo e ex.mo sr. dr. Francisco de Castro Freire, em 24 de Agosto de 1863	8:888$890
Idem, uma dita em 24 de Outubro de 1863, saque dos mesmos senhores sobre o mesmo banco, e tambem enviada ao dito ex.mo presidente do Asylo de Mendicidade	4:383$360
Idem que enviámos pelo paquete que segue hoje, ao presidente da direcção do Asylo da infancia desvalida da mesma cidade, em uma letra de Bahia Irmão & C.ª, sobre o banco de Londres	2:392$830
Despezas feitas com a publicação de differentes listas e alguns annuncios	104$080
	15:769$360

Por este e outros serviços nunca o nome do sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazaret poderá ser esquecido em Coimbra.

Milho em Coimbra — Tem continuado nesta cidade a animar o preço do milho. Está o branco de 390 a 400 réis, e o amarello de 370 a 380 réis.

Suppõe-se que o milho ainda subirá a 440 réis, que é o preço por que fica o estrangeiro com os direitos de entrada.

Luciano Cordeiro — A benemerita sociedade de geographia de Lisboa, de que o sr. Luciano Cordeiro é secretario perpetuo, deu no dia 16 do corrente a este muito illustrado escriptor e verdadeiro fundador da mesma sociedade, uma distincção merecida.

Em sessão solemne, em extremo concorrida, a que presidiu o sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, foi entregue ao sr. Luciano Cordeiro uma medalha de ouro, commemorativa dos grandes serviços por elle prestados á sciencia geographica em Portugal, e a favor do renascimento das suas colonias.

Fallaram varios dos socios presentes, e o sr. Luciano Cordeiro em phrases muito sentidas agradeceu esta distincção.

Numa epoca em que tanto predomina a ingratidão e o egoismo, muito folgamos de ver que a sociedade de geographia de Lisboa galardoa condignamente o seu illustre e primeiro socio, á quem o mesmo instituto deve a sua existencia, e a geographia serviços relevantissimos.

Borges de Figueiredo — O nosso patricio e amigo o sr. A. C. Borges de Figueiredo não quiz deixar passar o acto festivo da entrega da medalha de ouro ao sr. Luciano Cordeiro, sem pela sua parte se associar particularmente a essa demonstração.

Para isso publicou uma memoria, com o titulo de — *Homenagem a Luciano Cordeiro* — 16 *Maio* 1887 — impressa na muito acreditada typographia dos srs. Adolpho, Modesto & C.ª, que tiveram a bondade de nos brindar com um exemplar, o qual muito agradecemos.

Traz o retrato do sr. Luciano Cordeiro, e um muito bem escripto artigo do sr. Borges de Figueiredo, em que o nosso amigo faz os mais levantados e justos elogios áquelle benemerito cidadão, agora condecorado com a medalha de ouro.

Na sessão solemne entregou o sr. Borges de Figueiredo um exemplar da sua excellente memoria ao sr. Luciano Cordeiro.

Requerimento — Na camara dos deputados do dia 19, o sr. deputado Fuschini apresentou o seguinte requerimento:

«José Bento Ferreira d'Almeida, deputado eleito pelo circulo n.º 92, acha-se preso desde o dia 7 de Maio do corrente anno, sem que até hoje lhe fosse intimado despacho de pronuncia.

Nestas circumstancias requer o supplicante que a camara dos srs. deputados se digne mandal-o pôr em liberdade.

Quartel de marinheiros em Alcantara, em 17 de Maio de 1887.»

Projecto de lei — Na mesma sessão o sr. Oliveira Mattos apresentou o seguinte projecto de lei, fazendo sobre elle varias considerações:

«Artigo 1.º É o governo auctorisado a rescindir immediatamente o contracto com o arrematante dos direitos de portagem, na ponte da Portella, districto de Coimbra, como o mesmo contracto permitte, ficando desde já abolidos todos os direitos de portagem que até ao presente se pagam na referida ponte.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.»

Camara dos pares — Continuou hontem na camara dos pares a interpellação acerca da prisão do deputado o sr. Ferreira de Almeida.

Concluiu o seu discurso o sr. Vaz Preto, que apresentou a seguinte moção:

«A camara, affirmando que estão ainda em pleno vigor os artigos 25.º, 31.º, 44.º e 135.º da Carta Constitucional, e os artigos 3.º e 4.º do novo Acto Addicional, passa á ordem do dia.»

Seguiu-se a fallar em defeza do governo o sr. Costa Lobo.

Camara dos deputados — Foi hontem discutido e approvado o projecto que concede á camara municipal do Porto um subsidio annual de 10:000$000 réis, para a construcção da estrada de circumvallação.

Em seguida começou a discutir-se o projecto de lei, pelo qual é o governo auctorisado a concluir, por empreitadas geraes, no prazo de 18 annos, toda a rede do estradas reaes e districtaes de primeira e segunda classe, ao presente classificadas.

Crise ministerial em França — Pediu a demissão o ministerio francez, presidido pelo sr. Goblet, pela votação contraria na camara dos deputados, a proposito da questão dos orçamentos.

Paris, 16 de Maio, á noite. — A commissão do orçamento approvou o relatorio do sr. Camillo Pelletan, o qual declara não competir á commissão substituir-se ao governo, recorda as promessas do gabinete, e pede uma reducção de 2 a 3 por cento em toda e qualquer verba do orçamento das despezas não consagrada ao pagamento da divida publica.

Camara dos deputados: — Logo que o sr. Camillo Pelletan acabou de lêr o seu relatorio sobre a questão do orçamento, o sr. Goblet pediu que, a bem do paiz, esta questão seja promptamente discutida.

Resolveu-se que a discussão se verifique ámanhã.

Paris, 18 de Maio, de manhã. — A maioria que derribou o gabinete comprehende 164 deputados da direita, 86 opportunistas e 25 da extrema esquerda, nomeadamente os srs. Clémenceau, Julio Ferry, Devès, de Freycinet, Rouvier e Raynal.

Quanto ás difficuldades da crise, a opinião geral designa o sr. de Freycinet como futuro presidente do conselho; mas o *Jornal dos Debates* diz que o sr. Clémenceau é formalmente contrario a que volte agora ao governo o sr. de Freycinet; os jornaes intransigentes intimam o sr. Clémenceau a assumir o poder, e os circulos opportunistas oppõem-se decididamente á conservação do general Boulanger no ministerio da guerra dentro do novo gabinete. A diversidade de opiniões dos jornaes mostra as difficuldades que ha de encontrar o novo presidente do conselho para constituir um gabinete homogeneo. A duração da crise será, pois, provavelmente muito longa.

Paris, 18. — Causa grande sensação a importancia excepcional que se attribue á conferencia que vão celebrar o sr. Grévy e o sr. Clémenceau.

Parece que o sr. Grévy, chamando ao Elyseu o sr. Clémenceau, teve a intenção de lhe fazer notar as divisões que agitam o partido radical e a conveniencia de que desappareçam essas divisões, para que o partido se colloque em circumstancias de poder governar e de realisar as reformas economicas do seu programma.

O sr. Grévy pensa tambem em solicitar o apoio do sr. Clémenceau e dos seus amigos, a favor de qualquer ministerio que procure realisar as referidas reformas.

A projectada entrevista do sr. Grévy com Clémenceau commenta-se no sentido de que o presidente da republica se inclina a jogar a cartada radical, agora ou mais tarde, em antes de dissolver a camara.

Assegura-se tambem que o sr. Grévy está resolvido a manter no ministerio o general Boulanger, receioso de que, não procedendo assim, os radicaes derrotem o novo ministerio.

A bolsa saudou com uma alta a queda do ministerio Goblet. A alta teve origem nas bolsas allemães.

Paris, 18. — O presidente da republica, sr. Grévy, consultou hoje, além dos presidentes do senado e da camara dos deputados, os srs. Brisson, Reynau, Ribot e outros. Assegura-se que conferenciará ámanhã com o sr. Freycinet.

Paris, 19. — Corre o boato de que o sr. de Freycinet, se acceitar a missão de formar o gabinete, procurará compol-o exclusivamente com novos elementos.

Paris, 20 — Tem-se como provavel que os srs. Rouvier e Devès tomarão parte no novo ministerio.

Todas as outras informações dos jornaes são meras supposições.

A opinião da imprensa está muito dividida com respeito á conservação do general Boulanger no ministerio da guerra dentro do novo gabinete. Os jornaes que pedem a sua conservação, exprimem, aliás, sentimentos muito pacificos.

Os principes de Orleans — *Paris,* 20 — O conselho de estado rejeitou o recurso dos principes de Orleans contra a decisão que os riscou dos quadros do exercito, e admittiu o recurso do principe Murat.

Bem digerir é bem viver. Uma boa digestão abre o espirito, torna a intelligencia mais viva e os pensamentos mais serenos, o trabalho torna-se um prazer. Quereis evitar o cansaço do estomago e afastar os tristes pensamentos? Tomae depois de cada comida tres *pilulas digestivas de Pancreatina Defresne.*

A academia de hygiene demonstra que a grande mortalidade das creanças de mama é devida ao uso de maus biberons. Logistas pouco conscienciosos enganam a boa fé das mães vendendo-lhes biberons de má qualidade, como sendo o biberon *Robert*, de Paris. Aviso, pois, ás mães de familia, que devem ler não só no frasco como na rolha a palavra *Robert* fabrique à Paris — Place Daumesnil.

Quem desejar comprar bem
uma bella oleographia,
chegue á loja da Sophia
onde o Serio Veiga as tem.

ANNUNCIOS

35 VENDE-SE a propriedade no largo da Feira, com os n.os 14, 15, 16 e 17. Tem boas lojas com estantes, lojões, despejos bem canalisados, etc. Para tratar, na rua e edificio de S. Jeronymo, 6, podendo o comprador ficar com grande parte do seu valor a juro conveniente.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do hotel e do estabelecimento balnear das Caldas da Amieira em 19 de Maio

34 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Dão-se esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Do 1.º de Junho em diante haverá carreiras de char-à-bancs a partir de Soure á chegada dos comboyos correios.

33 ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA JARDIM, Joaquim dos Santos Pereira Jardim, e Francisco José Vieira Braga, renovam por este meio os seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram fazer-lhes comprimentos de pezames, pelo fallecimento de seu prezado irmão e cunhado, e das involuntarias faltas que tenham commettido pedem desculpa. Penhorados pelas attenções de homenagem no acompanhamento do cadaver até ao jazigo protestam reconhecimento de gratidão a todas que tomaram parte nelle; o o primeiro pede, attendendo ao seu mau estado de saude, que o dispensem de agradecimento pessoal.

Magnifico emprego de capital

32 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.

31 VENDE SE uma morada de casas na rua dos Anjos, que foram do sr. Raymundo Venancio Rodrigues. Trata-se do ajuste na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 35 e 37.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

30 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas em carta fechada, até ás 12 horas da manhã do dia 10 do proximo mez de Junho, para se contratar o fornecimento, durante o anno economico de 1887-1888, de farinha de trigo espoada, da qualidade correspondente a n.º 5 das fabricas de Clemente Pinto, d'esta cidade, e de Bellos & Formigaes, de Lisboa.

Logo depois d'aquella hora serão abertas as propostas na presença dos concorrentes, e em acto continuo aberta a licitação sobre o menor preço proposto.

A farinha é posta neste estabelecimento por conta do fornecedor.

As propostas devem vir acompanhadas com a competente amostra e designação de preço.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 20 de Maio de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

BARATO

29 NA RUA DAS AZEITEIRAS, n.º 11, ha para vender 18 pias de pedra proprias para azeite, que comportam 2:200 alqueires.

BARATISSIMO

28 VENDE-SE uma armação para uma loja, um balcão, uma montra e uma porta envidraçado com competentes taipaes, tudo com pouco uso.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 100.

27 QUEM pretender comprar uma mobilia completa de pau preto, antiga, mas em muito bom uso, dirija-se a esta redacção.

AGRADECIMENTO

26 JOSÉ SIMÕES DE MOURA E SÁ muito agradece por este meio, emquanto o não faz por outra forma, ás pessoas que por elle se interessaram durante a grave doença que acaba de ter, não deixando de especialisar o seu medico assistente o ex.mo sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, pelo carinho e zelo com que o tratou.

Por todas as provas de amizade e consideração que lhe dispensaram se confessa extremamente reconhecido.

Coimbra, 20 de Maio de 1887.

Casas para arrendar

25 ARRENDAM-SE umas magnificas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas-furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.mo sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.º 50, e na Casa Havaneza.

ARRENDA-SE

24 UMA LOJA de mercearia na rua do Sargento-Mór, n.os 8 e 12, do S. João em diante. Quem a pretender falle com José de Sousa Gonzaga.

Pergaminho e fitas para cartas de formatura e pharmacia

23 VENDE-SE em Coimbra no estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, rua de Ferreira Borges, n.os 98 a 102 (antiga Calçada). Indica-se pessoa competente para dar os passos precisos ás secretarias respectivas para obter as cartas

BAZAR EM COIMBRA

22 REALISA-SE no Jardim Botanico, pelas 4 horas da tarde, no dia 22 e seguintes, o bazar promovido pela Associação Consoladora dos Afflictos.

Deve tocar a musica do regimento 23 na tarde de domingo.

ARRENDA-SE

21 UMA grande loja para negocio com 3 portas na rua da Sophia, n.os 51, 53 e 55. Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52.

PREGOS

20 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

Largo do Principe D. Carlos
(ANTIGA PORTAGEM)

19 ARRENDA-SE a loja n.os 29 e 31, que se acha prompta com bonita armação e pintada de novo, com muitos commodos para grande estabelecimento de modas, ou outro qualquer artigo. Quem a pretender falle com Manoel José Vieira Braga.

GRANDE PECHINCHA!!!
CASA BOLSSON
LIQUIDAÇÕES

18 FAQUEIROS que constam de 12 garfos, 12 facas e 12 colheres de puro metal branco, que eram de 9$000 réis vende agora a 6$500 reis!

Colheres de chá do mesmo metal, que eram de 1$400 réis a duzia, vende agora a 1$000 réis!

Conchas para sopa, que eram de 1$500 réis cada uma, vende agora a 1$000 réis!

Ditas para arroz, de 1:000 a 700!

Thermometros clinicos com caixa de bufalo ou nikel, que eram de 9$000 reis a duzia, vende agora a 5$000 reis, meia duzia 3$000 réis.

Liquidação completa de artigos de electricidade, como campainhas, numeradores, fio, botões, etc., etc.

VENDE-SE

17 UM BOM fogão para cozinha, já usado, por preço muito barato, na rua de Ferreira Borges, 50 e 52.

16 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um phaiton novo para 1 ou 2 cavallos, uma feagueta nova, uma americana usada, que arma em caleche, um carro que comporta 3 pessoas, para ser tocado por 1 ou 2 poneys, um par de arreios novos brancos e 2 ditos usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

MESTRA DE MENINAS

15 UMA SENHORA, com bastantes habilitações, presta-se a ensinar meninas, nas differentes prendas proprias do seu sexo, em uma casa, rua do Sargento Mór, n.º 32.

RAPAZ

14 PRECISA-SE de um que esteja proximo a ganhar, ou se dará ordenado segundo as suas habilitações.

Quem estiver nos casos falle na rua do Visconde da Luz, com J. Gomes da Silva.

13 VENDE-SE uma machina de costura quasi nova, que serve para roupa branca e de côr. Quem a pretender pode dirigir-se a Fernão, ao Arco d'Almedina.

EDITAL

A commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra:

12 FAZ saber que, em conformidade do disposto no artigo 83.º do codigo administrativo, estarão patentes na repartição da mesma junta, desde a dia 21 até 28 do corrente mez, as contas da receita e despeza do districto, relativas á gerencia e exercicio do anno civil de 1886, onde poderão ser examinadas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, podendo os eleitores do districto fazer observações por escripto ácerca das mesmas contas.

Coimbra, sala das sessões da commissão executiva, 17 de Maio de 1887.

O presidente,
Bernardo d'Albuquerque e Amaral.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

11 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabei, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

ARREMATAÇÃO

10 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Ceira faz publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, ha de dar de arrematação a demolição e reconstrucção da egreja parochial da mesma freguezia.

As condições acham-se patentes em casa do reverendo parocho, como presidente da junta.

Ceira e secretaria da junta de parochia, 20 de Maio de 1887.

O presidente,
Antonio Rodrigues de Paiva.

VENDA

9 NO DIA 29 do corrente mez de Maio, por 10 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 93, vendem-se em praça particular, convindo o preço, os seguintes bens:

Uma terra com vinha, pardieiro que serviu de celleiro e uma pequena casa, sita ao Loreto, proximo á Capella do Loreto.

Uma terra de semeadura, sita á Cidreira, freguezia de Antuzede, de que é arrendatario Joaquim Correia, da Cidreira.

Umas casas sitas em Rios Frios, e uma vinha e matto no sitio das Quintas de Rios Frios.

Tres aguilhadas de terra no sitio da Ferria, campo de Pereira.

Cinco aguilhadas de terra nos Pinheiros, campo de Tentugal.

Quaesquer esclarecimentos são dados pelo bacharel Francisco Ferreira Camões.

Regimento d'infanteria n.º 23

8 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento manda fazer publico que no dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões no quartel em Coimbra, procederá á arrematação do fornecimento dos artigos abaixo designados, dos quaes o deposito definitivo a fazer pelo adjudicatario é o declarado em seguida aos mesmos artigos.

Botões de padrão para capotes, casacos e jalecos, 8$000 réis; botões de massa para calças, 2$000 réis; cordão de seda para musicos, 1$000 réis; dito de lã para tambores, 2$000 réis; carneiras, 2$000 réis; camisas, 20$000 réis; ceroulas, 20$000 réis; gravatas, 3$000 réis; luvas, 2$000 réis; malotes, 10$000 réis; pequenos equipamentos, 12$000 réis; galão para musicos, 1$000 réis; dito para tambores, 2$000 réis.

Para poder ser admittido ao concurso deve o concorrente depositar no cofre do conselho administrativo, provisoriamente, a quantia de 30$000 réis, e apresentar proposta em carta fechada, assignada por si e seu fiador, na qual declarem o preço minimo de cada artigo, assim como se sujeita ás condições designadas nos regulamentos e ordens em vigor, concernentes ás arrematações.

Os concorrentes apresentarão amostras de todos os artigos em que quizerem licitar.

A administração militar fica com direito ás cauções no caso em que o arrematante se recuse a assignar os termos do contracto ou falte ao cumprimento do mesmo.

As respectivas condições acham-se patentes na secretaria do conselho administrativo, todos os dias, desde as 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Quartel em Coimbra, 19 de Maio de 1887

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa
Alferes d'infanteria 23.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal, e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

---

6 ARRENDA-SE a casa da quinta de Montes Claros, no caminho de Mont'arroio para Cellas, pertencente a Antonio da Cruz. Quem pretender dirija-se a seu dono, na mesma quinta.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

DE

COIMBRA

5 NOS DIAS do proximo mez de Junho, abaixo mencionados, na secretaria d'estes hospitaes, pelas 11 horas da manhã, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento dos seguintes generos e artigos que forem necessarios para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1887-1888.

No dia 5 de Junho

Vacca, carneiro, presunto, gallinhas, toucinho, vinho branco e tinto, vinagre, azeite d'oliveira.

No dia 7

Lenha de pinho em achas, carvão de cepa.

No dia 8

Arroz, bacalhau, assucar branco fino e amarello refinado, chá verde, café moido, macarrão e aletria, manteiga nacional, queijo da serra, bolacha doce e d'agua e sal, sabão.

No dia 11

Feijão frade e rajado, grão de bico, marmelada, banha americana de 1.ª qualidade, cevada, linhaça, assucar crystalisado de beterraba, aguardente a 20º Cartier, alcool a 30º Cartier, conducção d'agua.

As condições acham-se patentes na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 20 de Maio de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

---

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

4 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas so com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

VELOCIPEDE

3 VENDE um muito barato. É usado. Para tratar na papelaria Academica, largo da Feira, 49 e 50 — Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*— Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dédé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalescière**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«De regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros, morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada da insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Acha-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 ½ kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos, e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra** —V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D.r BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:447		COIMBRA — TERÇA FEIRA 24 DE MAIO DE 1887	Anno XL	

OS PROPAGANDISTAS E A CONCORDATA

Constantemente estão a chegar da India as provas da maneira como alli foi recebida a condordata, ultimamente effectuada entre o governo portuguez e a côrte de Roma.

É assim que aquelles povos respondem aos que louvam e exaltam esse documento altamente deshonroso.

Em a folha official de sexta feira ultima foi publicado, por ordem da camara dos pares, um *memorial*, dirigido á mesma camara e á dos deputados, pelos povos jurisdiccionados do arcebispado *ad honorem* de Cranganor, sob o padroado portuguez, queixando-se fortemente pelos entregarem aos lobos vorazes dos propagandistas, ou jesuitas de Roma.

Este *memorial* é a expressão de sentimentos de 24 parochos, afora outros sacerdotes, 61 alumnos de um seminario e um collegio, 500 alumnos de 18 escolas, e proximamente 20:000 christãos, além de confrarias e outras instituições.

A entrega d'esta missão aos propagandistas é nada menos que a extincção da mais antiga quanto gloriosa diocese, fundada em Angamale no anno de 1601, pelo papa Clemente VII, e transferida d'ahi para Cranganor, a uma e meia milha de distancia, em 1609, pelo papa Paulo V.

A esta diocese estão alliadas as mais esplendidas tradições da nação portugueza, pois que até agora são alli relembrados com saudade e amor os heroicos feitos lusos no duplo campo da civilisação e religião, e que foram plantadas naquellas longiquas partes do Oriente, ha mais de 3 seculos, e onde jazem ainda em monumentos consagrados, os restos mortaes de tantos heroes, arcebispos e missionarios portuguezes, que expiraram no meio de insanos trabalhos apostolicos, saudando o immaculado nome da religião e da patria querida.

Aquelles povos pedem instantemente que os salvem das garras dos propagandistas de Roma.

Na impossibilidade, pela sua extensão, de aqui reproduzir todo o *memorial*, vamos transcrever alguns periodos, para que se veja o que são os taes propagandistas, a quem o governo portuguez vae cobardemente entregar os christãos do arcebispado de Cranganor.

«Mas voltando ao objecto proposto, e quando a historia do padroado nestas partes, ou a nossa sympathia e a dedicação pela corôa lusitana, parecia ser conhecida do governo e da Santa Sé, e por isso era para se esperar confiadamente a conservação das nossas egrejas sob o augusto padroeiro, eis que nos chega a dolorosa noticia que vamos ser entregues aos nossos inimigos; áquelles que estão em continua e ininterrupta guerra comnosco, sem treguas nem folego, áquelles de entre os quaes um não duvidou matar um nosso irmão a socco, outro trocar o catholicismo pelo protestantismo e nelle casar, occasionando um inaudito escandalo no Oriente; mais outro entrar armado numa egreja portugueza e ferir o proprio vigario e o seu assistente, só porque resistiam á violenta invasão.

A historia do padroado, a par das paginas que glorificam os missionarios portuguezes pelos trabalhos de evangelisação por toda a costa do Malabar, tem tambem as paginas sangrentas, que marcam com indelevel estigma o procedimento d'esses outros que, sob a capa de ovelhas, provaram ser os mais furibundos lobos, usurpando aqui, atacando acolá, invadindo alli, sem o menor rebuço, as egrejas do padroado.

E nós agora teremos por nossos superiores ecclesiasticos, os nossos tyrannos! Por nossos paes espirituaes, os deshumanos algozes! Será acaso esta a recompensa do nosso patriotismo pelo reino de Portugal?

Nem a justiça, nem a razão, nem a caridade, nem o senso commum, e muito menos a prudencia, que aliás deve presidir a semelhantes resoluções, podia aconselhar a nossa separação do padroado. E o que é para lamentar mais, é que a propaganda por meio de informações falsas, por meio de vocaes calumnias, por meio de mil e uma injurias contra os missionarios portuguezes, que são unicamente culpados por defenderem os seus direitos contra o augusto padroeiro, chamando-lhe os mais infamantes epithetos, e finalmente contra a nação toda, alcunhando-a seita maçonica e de sentimentos anti-catholicos, consegue o duplo fim de calumniar e triumphar com o sentimento, quem o diria, dos proprios que deviam interessar-se em repellir tantas injurias e affrontas.

Aqui faça-se a justiça ás puras intenções do summo pontifice Leão XIII, cuja sabedoria e virtudes são admiradas pelo mundo; infelizmente, porém, é dó dizel-o, na presente questão está mal informado pelos vigarios apostolicos de Verapole, e o governo portuguez, não obstante as verdadeiras informações ministradas por nossos superiores ecclesiasticos, tambem do seu lado se deixou cair no laço que lhe armaram os seus inimigos.

3.º Que a nova concordata em respeito á nossa missão abrirá a mais larga via para o scisma e outras seitas do protestantismo. Se a historia do passado se deve acceitar como uma lição para o futuro, permitta-se-nos, com o devido respeito e acatamento, que digamos aqui ás altas partes contratantes, que o scisma Rockos, que affligiu tão profundamente a egreja oriental por muites annos, antes da concordata de 1857, foi provocado por oppressões e violencias dos vigarios apostolicos de Verapole, e que devido ás medidas do benevolo e humanitario governo dos missionarios portuguezes, foi extincto; a opinião sensata do paiz não se engana a respeito dos factos que se passam todos os dias á sua vista.

Mal restabelecida, porém, a paz e a união fraternal entre os christãos no seio do catholicismo, e prevendo os vigarios apostolicos de Verapole que o padroado ia de novo attingir o seu primitivo esplendor, pois que em 1862 contava já nesta missão mais de oitenta egrejas, a maior parte das quaes ricas e opulentas, e fascinados mais do que tudo pelos bens d'essas egrejas, que se lhes afiguravam em todos os momentos como a mola real dos actos, redobraram as suas depredações com o maior furor, e deixando escoar o fogo dos seus infernos, quaes iniquos inquisidores, sobre os jurisdiccionados do padroado, lhes arrebataram mais de cincoenta egrejas, legalmente possuidas, em virtude da reversão pelo defunto commissario apostolico sr. Saba, a qual fôra em tempo approvada pela santa sé em nome de um breve pontificio, cuja authenticidade jámais conheceu o publico, e de outro lado provocaram directamente o scisma meluziano, que abriu, como é notorio, uma larga brecha na egreja oriental.

Que fariamos nós, os mansos e pacificos padroadistas, ante a negação dos certificados por parte dos vigarios apostolicos, na occasião da celebração dos casamentos, unicamente para nos opprimir e vexar?

Que fariamos, quando elles arrebatavam das nossas mãos até os cadaveres dos nossos paes, filhos e irmãos, para serem enterrados nos seus cemiterios, allegando serem seus jurisdiccionados?

Que fariamos quando violentavam, atacavam e invadiam quaes salteadores da rua, familias inteiras, povoações e freguezias importantes, arrastando-as, ou ás suas egrejas ou tomando violentamente posse das nossas, e tudo isto por ordem da santa sé e em nome da religião?!

Dizei, senhores, de que recursos lançariamos mão, nesta conjunctura, para salvar o precioso padroado, ainda que retalhado e mutilado pelos vorazes lobos, senão acolhel-o temporariamente sob o scisma, para que, apenas serenada a tempestade, e balouçando-se fagueiras brisas, reassumisse o seu logar devido.

E agora que o scisma meluziano está quasi extincto, agora que esta missão vae florescendo, pois que conta 24 egrejas e 20:000 almas, e d'aqui a pouco terá outro tanto, quer-se-nos arrancar das mãos do padroeiro e atirar ás dos tyrannos!

Conclui vós mesmo, senhores, que será no futuro das nossas egrejas e de uma tamanha população catholica!»

Eis ahi o que são os propagandistas e jesuitas de Roma, a quem o governo portuguez entrega estas christandades do Oriente. São verdadeiros lobos devoradores, que com o falso pretexto da religião só tem em vista extorquir tudo quanto esses povos possuem!

Tal é a tão applaudida concordata, essa eterna vergonha para o governo portuguez!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SÁ DA BANDEIRA

O nosso respeitavel amigo e sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano tencionava, depois de concluir a sua obra — *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal* — escrever uma desenvolvida biographia do fallecido sr. marquez de Sá da Bandeira, pois que não obstante muito se haver escripto, relativamente a este illustre cidadão, a quem a independencia da patria e a causa liberal devem os mais assignalados serviços, é certo que o que ha publicado é deficiente, por faltarem aos seus auctores os elementos indispensaveis para tão vasta obra.

E para isso ninguem era mais competente do que o sr. Simão José da Luz Soriano, não só pelas intimas relações que teve com o marquez de Sá da Bandeira, desde a emigração até ao seu fallecimento, mas por ter documentos que ninguem mais possue.

Apezar d'esses vivos desejos o sr. Soriano estava tão extenuado ao terminar a sua ultima e vastissima obra, que não se achou com forças para poder começar uma nova e pesada empreza; tendo, por isso, de desistir do seu projecto.

Um dos elementos que possuia o nosso amigo era uma importantissima *auto-biographia* do marquez de Sá da Bandeira; e pode-se avaliar o merecimento d'essas informações escriptas pelo proprio fallecido.

Nestas circumstancias querendo o sr. Soriano que se conservasse em parte segura tão precioso manuscripto, entendeu que o melhor expediente que podia tomar era fazel-o depositar na bibliotheca da Universidade.

Para isso, quando em Janeiro do corrente anno se achava em Lisboa o sr. visconde de Monte-São, entregou-lhe o referido manuscripto original do marquez de Sá da Bandeira, a fim de fazer d'elle entrega na mencionada bibliotheca.

No mesmo dia em que chegou a Coimbra o sr. visconde de Monte-São procurou-nos em nossa casa e deu-nos parte da missão de que vinha incumbido, manifestando-nos o desejo de que o precioso manuscripto fosse entregue ao sr. reitor, com a possivel solemnidade, tomando parte nesse acto alguns dos mais dedicados liberaes existentes em Coimbra.

Pediu-nos para fazer parte d'essa commissão, ao que respondemos que nenhuma duvida tinhamos nisso.

Nada mais soubemos até hoje a este respeito; e esteja onde estiver, o que é certo é que a *auto-biographia* do illustre marquez de Sá da Bandeira ainda não foi entregue na bibliotheca da Universidade.

Ora nada mais facil do que pelo decurso do tempo, o valiosissimo manuscripto se extraviar; ficando assim baldados os justos desejos do nosso amigo o sr. Simão José da Luz Soriano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BAIXEZA DO PARLAMENTO

Com este titulo publica um artigo o nosso estimavel collega da *Folha Nova*, do Porto, no qual, depois de alludir ao sabido facto praticado pelo rei de França Luiz XIV, para com o parlamento, e á conhecida apostrophe de Mirabeau, no parlamento, em 1789, e ainda a outros factos posteriores analogos, diz o seguinte:

«Annos antes tambem em Portugal a rainha D. Maria II violara a soberania nacional, dando o golpe d'estado de 6 d'Outubro, em beneficio dos amigos de Costa Cabral. Os eleitos do povo não se conformaram porém com o acto despotico da rainha perjura, e vieram agitar o paiz, proclamando a revolução, esse glorioso movimento nacional que o paço apenas poude suffocar, fazendo invadir o paiz pelas tropas estrangeiras.»

Temos a notar que se engana o collega, quando diz que os *eleitos do povo* vieram agitar o paiz e proclamar a revolução contra o chamado golpe de estado de 6 de Outubro de 1846.

E a razão é muito simples. Nessa occasião não havia *eleitos do povo*, pois que as côrtes tinham sido dissolvidas por decreto de 23 de Maio d'esse anno; e ainda se não tinha procedido a novas eleições.

O acto praticado pela rainha *não foi illegal*. Era outro o caso.

Depois do governo intolerante do cabralismo, que a nação tinha soffrido por alguns annos, e desenganado o povo, em vista das inauditas violencias e arbitrariedades nas eleições de deputados de Agosto de 1845, que era escusado esperar remedio aos males publicos pelos meios legaes, usou da ultima razão dos povos — *a revolução* — a qual começando em Abril de 1846 no Minho, se estendeu dentro em pouco a todo o reino.

Em resultado d'isso, com vontade ou sem ella, a rainha aceitou a demissão do ministerio cabralista.

Foram depois dissolvidas as côrtes, e mandou-se proceder a novas eleições, as quaes se haviam de effectuar no dia 11 de Outubro.

Faltavam apenas 5 dias para as eleições, quando a rainha em 6 de Outubro demitte o ministerio Palmella, nomeia outro presidido pelo marquez de Saldanha, e suspende as garantias.

É certo que a rainha achava na Carta auctorisação para todos estes actos, mas apezar d'essa legalidade eram elles um manifesto desafio feito á nação, que poucos mezes antes se havia insurreccionado contra o intolerante governo cabralista; e a mesma nação via agora a audaciosa tentativa de se annullar todos os effeitos d'essa revolução nacional, impedindo-se as eleições, e nomeando-se um novo ministerio, que apezar de fingir que não era a continuação do caido em Maio, de facto vinha restaurar o odiado cabralismo.

Assim a rainha lançou em 6 de Outubro de 1846 a luva á nação, e a mesma nação soube levantal-a.

Para isso não foi ella incitada pelos *eleitos do povo*, porque os não havia.

Era bom tempo esse em que o povo tinha crenças e acreditava nos chefes populares; não duvidando arriscar vida e fortuna em defeza da causa nacional!

E hoje?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARCHIVO DOS AÇORES

Recebemos de Ponta Delgada o n.º 48 e ultimo do 8.º volume do *Archivo dos Açores*.

Não serão demais todos os elogios que se façam ao illustradissimo e incansavel redactor d'esta primorosa publicação, o sr. Ernesto do Canto.

Que repositorio de documentos e noticias para a historia Açoriana!

É um trabalho verdadeiramente assombroso, e que parece incrivel que uma só pessoa possa vencer!

O sr. Ernesto do Canto tinha publicado no anno de 1881, em o n.º 12 do 2.º volume, a lista noticiosa da *imprensa periodica dos Açores* — fructo das mais perseverantes investigações. E nós podemos saber por experiencia o que isso é, pelo que nos custou a coordenar o catalogo do jornalismo em Coimbra, desde o primeiro periodico que se publicou nesta cidade em 1808.

Apezar das suas diligencias para organisar o catalogo de 1881, reconheceu posteriormente o sr. Ernesto do Canto que esse trabalho tinha incorrecções e deficiencias.

Por isso proseguindo nas suas incessantes investigações poude em o numero do *Archivo dos Açores* agora publicado, dar a lista muito mais desenvolvida e correcta do jornalismo nos Açores, a começar em 1830, e seguindo até ao fim do anno de 1886.

Publica o sr. Ernesto do Canto o catalogo com as noticias relativas a cada uma das ilhas em separado; e depois dá o catalogo geral de todos os periodicos dos Açores, seguidamente pela ordem chronologica.

Tivemos o cuidado de contar todos esses periodicos, e achámos que desde o primeiro — a *Chronica da Terceira* — em Abril de 1830, até ao ultimo de 1886, que foi a *Escova*, no mez de Dezembro d'esse anno, tem-se publicado em todas as ilhas dos Açores nada menos de 312 periodicos!

Que fadigas não foram necessarias para obter tantas informações; e em geral que perseverança para colligir tudo quanto se encontra publicado no vasto repositorio do *Archivo dos Açores!*

Parabens ao seu illustrado redactor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Bellezas das touradas

Os amadores do *civilisador* espectaculo das touradas devem estar satisfeitissimos. Este *divertimento* não é bem apreciado se nelle não ha *fortes sensações*; e felizmente houve-as agora em duas corridas em Hespanha.

No dia 20 do corrente, na corrida de touros em Sevilha, o *espada* Luiz Mazzantini foi ferido gravissimamente no baixo ventre por um touro, quando lhe dava a estocada de *morte*.

No mesmo dia, na corrida de touros em Saragoça, um touro saltou a trincheira n.º 5, dando origem a uma grande confusão e um grande panico, ficando feridas 21 pessoas, entre as quaes uma senhora com um braço fracturado.

Espectaculos assim é que satisfazem os *amadores*. E dizem que estamos no seculo das luzes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CLEMENTE JOSÉ DOS SANTOS

O nosso prezado amigo o sr. conselheiro Clemente José dos Santos, director geral graduado da repartição tachygraphica da camara dos deputados, acaba de nos brindar com o seu valiosissimo livro — *Estatisticas e biographias parlamentares portuguezas*.

É um grosso volume de 626 paginas, em que se contem a extensa serie de artigos que o sr. Clemente José dos Santos publicou em o *Commercio do Porto;* agora acrescentados com grande numero de documentos, que muito vem elucidar as estatisticas e outras informações dos referidos artigos.

Confirma esta publicação os merecidos creditos que o illustrado escriptor tem adquirido com a publicação da sua importantissima obra — *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza* — de que temos já 3 volumes.

O livro — *Estatisticas e biographias parlamentares portuguezas* — foi impresso na typographia do *Commercio do Porto;* é precedida de um *Prologo* da auctorisada redacção do mesmo periodico, em que põe em relevo a alta importancia d'este trabalho do sr. Clemente José dos Santos.

Com este livro, e com os 3 já publicados e os que se esperam que ainda se publiquem da outra obra — *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza* — em que tem sido efficazmente coadjuvado pelo distincto chefe de revisão da imprensa nacional, o sr. José Augusto da Silva, presta o sr. Clemente José dos Santos o mais valioso serviço ás pessoas que precisarem de consultar os factos da nossa historia parlamentar, e todos os que com elles tenham relação.

Pelo desenvolvido indice que vem no fim do livro — *Estatisticas e biographias parlamentares* — se pode ver que trabalho representa esta publicação; para a qual o sr. Clemente José dos Santos se valeu não só dos documentos officiaes da camara dos deputados e outras secretarias, mas de numerosos documentos, pessoalmente obtidos.

Não podemos, porém, deixar de especialisar a parte que vae desde paginas 316 até paginas 410, a proposito de D. Miguel, que principia pelo artigo — *D. Miguel e a lei de 19 de Dezembro de 1834* — seguindo-se muitos outros artigos, que com este se relacionam.

Muito conviria que lessem estes artigos, e os seus numerosos documentos, os individuos que costumam fallar d'aquelle assumpto sem conhecimento dos factos.

Não faremos hoje mais do que accusar a recepção d'este precioso livro do sr. conselheiro Clemente José dos Santos, e agradecer ao nosso bom amigo o seu obsequio. Teremos occasiões de fallar d'elle mais detidamente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 19 de Abril

Presentes á sessão os vogaes, dr. Manso Preto e Magalhães Ferraz, faltando com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Respondeu-se no processo de recurso interposto pela camara municipal de Soure contra a suspensão de 3 verbas do seu orçamento para o corrente anno, relativas a subsidios a pessoas miseraveis, á gratificação de 365$000 réis ao fiscal das carnes verdes e á remuneração de 220$000 réis a um apontador servindo de apparelhador.

Foi ordenado o pagamento da despeza feita com as obras da cadeia penitenciaria na 1.ª quinzena do corrente mez, na importancia de 183$990 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral, mostrando um saldo de 9:357$745 réis.

Sessão de 22

Presentes á sessão os mesmos vogaes, continuando a faltar com motivo justificado o vogal Rodrigues Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Foi apresentado o relatorio do director do hospicio, relativo ao anno de 1886.

Mandou-se archivar para opportunamente ser presente á junta geral.

Participou se ao director das obras publicas, em resposta ao seu officio n.º 102 de 21 do corrente, que a commissão resolveu auctorisar a construcção do aqueducto para rega, requerida por Clemente Fernandes Falcão, o qual já havia sido auctorisado em sessão de 19 d'Outubro de 1883.

Foram prestadas as contas pelo thesoureiro geral José Francisco d'Oliveira Reis, relativas á gerencia e exercicio do anno civil de 1886, verificando-se que o saldo que passou para a gerencia do corrente anno foi de 32:670$136 réis; e sendo approvadas pela commissão mandou-se-lhe passar alvará de quitação.

Mandaram se passar as seguintes ordens de pagamento: — Ao feitor da quinta districtal, 21$380 réis para pagamento de jornaes com culturas regulares na 1.ª quinzena do corrente mez; — Ao mesmo 7$040 réis para pagamento de jornaes com a installação da quinta na dita quinzena; — Ao continuo da repartição, 3$060 réis para pagamento de despezas com concertos na secretaria do governo civil e remoção de entulho do pateo do mesmo edificio.

Resolveu-se que a sessão do dia 25 ficasse transferida para o dia 30 do corrente mez.

Sessão de 30

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se declarar á camara municipal de Coimbra que, conforme o disposto no art.º 118.º n.º 20, e art.º 121.º, § 2.º do codigo administrativo, não se suspendia as suas deliberações de 6 e 15 do corrente, com respeito á venda de uma porção de terreno da quinta de Santa Cruz e das casas da mesma quinta.

Resolveu-se declarar á camara de Cantanhede que não se suspendiam as suas deliberações de 18 e 25 do corrente ácerca do regulamento de policia municipal e do pagamento do alcance do ex-thesoureiro da mesma camara.

Deliberou-se, em conformidade do art.º 389 do codigo administrativo, mandar annunciar a venda da quinta districtal e o fornecimento de 6 grades de ferro batido para as casas destinadas ao commissariado de policia civil.

Resolveu-se em cumprimento da deliberação da junta geral de 26 do corrente, declarar á camara municipal de Coimbra que não suspendia a sua deliberação de 26 de Março ultimo, com respeito ao seu orçamento ordinario para o corrente anno, devendo ser reduzida a verba n.º 79 da despeza a 204$475 réis e elevada a verba n.º 87 da despeza a 371$606 réis, e bem assim que da inscripção da verba n.º 86 sejam eliminadas as palavras *caminhos das freguezias ruraes*, por ser despeza obrigatoria das juntas de parochia (codigo administrativo, art.º 202.º n.º 15.º).

Declarou-se á camara municipal de Condeixa, em cumprimento da deliberação da junta geral, que não suspendia a sua deliberação de 1 d'Abril, ácerca do seu segundo orçamento supplementar para o corrente anno.

Resolveu-se representar ao governo sobre a necessidade e urgencia da conclusão da estrada districtal n.º 35 de Mira a Mogofores e a de se proceder aos estudos e construcção n.º 54 A de Cantanhede a Aveiro

Foram mandadas passar ordens de pagamento: aos empregados da repartição da junta geral, á commissão administrativa do corpo de policia civil, ao director do hospicio e ao feitor da quinta districtal.

Foi presente o balancete do thesoureiro, mostrando um saldo de 8:560$505 réis.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

Laura Augusta, filha de Manoel Pessoa Leitão e Ludovina Theresa Leitão, de Coimbra, de 10 mezes. Falleceu de broncho pneumonia, no dia 16.

Maria Magdalena, filha de pae incognito e Francisca das Neves, de Coimbra, de 45 annos. Falleceu de purpura hemorrhagica, infecção palustre, no dia 19.

Antonio Maria Martins, filho de Manoel Martins e Maria da Conceição, de S. Fructuoso, de 27 annos. Falleceu de phtysica pulmonar, no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:167.

Portugal antigo e moderno — Continua o muito illustrado sr. abbade de Miragaya, Pedro Augusto Ferreira, a publicar o *Portugal antigo e moderno*.

Recebemos agora o fasciculo 212.º, no qual se prosegue na publicação de tudo o que diga respeito ás terras do reino, que começam pela palavra *Villarinho*.

Vem muito interessante todo este fasciculo; mas especialmente o artigo ácerca de *Villarinho de Cotas*, no concelho de Alijó, districto de Villa Real, é curiosissimo.

O sr. abbade de Miragaya mostra-se muito conhecedor do viver dos povos do Douro, e das suas praticas agricolas.

Fallecimento — Na terça feira, 11 do corrente, falleceu pela 1 hora da tarde em Elvas o abastado proprietario e conhecido capitalista, o sr. José Nunes da Silva, pae e sogro dos srs. commendador Eusebio David Nunes da Silva, David Nunes da Silva e commendador João Celestino da Silva.

O fallecido era cavalheiro muito estimado pelas suas distinctas qualidades. Que descance em paz.

A Folha Nova — Este nosso estimavel collega do Porto entrou no 7.º anno da sua publicação. Damos-lhe os parabens.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Ramalho Ortigão — As farpas — O paiz e a sociedade portugueza — Reedição largamente ampliada.* — Fasciculo n.º 5.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

— «*Africa occidental — Album photographico e descriptivo.* — Fasciculo n.º 44.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1887.»

— «*Trezena ao thaumaturgo Lusitano Santo Antonio de Lisboa, e orações adoptadas pela santa egreja, por Antonio José de Almeida.*

«Porto — Livraria Cruz Coutinho, editora — rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — 1887.»

Vende-se pelo preço de 100 réis.

— «*Victor Hugo — Os miseraveis — Edição portuense illustrada.* — Fasciculos 67, 68, 69 e 70.

«Porto — Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor — rua de Santo Ildefonso, 4 a 6.»

Com os referidos fasciculos terminou o 8.º e ultimo volume d'esta primorosa edição dos *Miseraveis*.

Camara dos deputados — Continuou hontem a discussão do projecto que auctorisa o governo a construir por empreitadas geraes toda a rede de estradas reaes e districtaes. Combateu o projecto o sr. Pereira dos Santos e defendeu-o o sr. Oliveira Martins.

Dinheiro falso — Em Vizeu tem apparecido nos ultimos dias bastante dinheiro falso, principalmente moedas de 500 réis.

Sardinha — Na costa da Torreira tem havido bastante sardinha nos ultimos dias. Regula a 1$200 réis o milheiro.

O ministerio francez — *Paris*, 21. — O sr. Grévy conferenciou com diversos personagens politicos, a fim de achar o futuro chefe do gabinete. Não é provavel que tome ainda hoje qualquer decisão.

Varias pessoas fizeram instancias para com o sr. de Freycinet para que mude de resolução, mas inutilmente.

Paris, 21. — O sr. Grévy, considerando que o gabinete foi derribado por causa d'uma questão orçamental, pediu ao sr. Rouvier, presidente da commissão do orçamento, que procurasse nesta commissão os elementos do novo gabinete. O sr. Rouvier prometteu responder ámanhã.

O czar — *S. Petersburgo*, 20. — O czar e a familia imperial retiraram-se de Novo-Teerkass hontem á tarde, tendo recebido dos cossacos do Don o acolhimento mais enthusiastico.

S. Petersburgo, 21. — O czar, que todos aqui suppunham ter partido de Novo-Teerkass para a Criméa, chegou esta tarde a Moscow, de regresso para S. Petersburgo.

Os nihilistas — *S. Petersburgo*, 20. — O *Mensageiro do Governo* annuncia que foram hoje executados 5 dos nihilistas reus do ultimo attentado contra a vida do czar.

Para enfeitar as *fogueiras*
que veem ahi qualquer dia,
aluga lindas **bandeiras**
o Serio Veiga á Sophia.

Tambem illumina as ditas
fogueiras, sem gaz nem canos,
com as **lanternas** catitas,
e os **balões venezianos**.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

33 ADRIANO FRANCISCO DIAS agradece do coração a todas as pessoas que se interessaram pela sua saude e o visitaram durante a sua prolongadissima doença, não deixando de especialisar os ill.mos e ex.mos srs. facultativos do Monte-pio Conimbricense pelo cuidado e carinho com que sempre o trataram, e pede a todos desculpa em não ir pessoalmente agradecer pelo seu estado de saude ainda o não permittir.

Tambem pede desculpa das involuntarias faltas que tenha commettido e a todos protesta reconhecimento de gratidão e offerece o seu pequeno prestimo, rua do Visconde da Luz, 109.

32 O DEFINITORIO da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, resolveu que tornasse á praça, no dia 29 do corrente, por 11 horas da manhã, na sua casa do despacho, a casa annexa á sua capella de S. Francisco da Ponte, pelo motivo de na primeira praça não se ter arrendado.

LEILÃO

31 NO DIA 29 do corrente Maio, ao meio dia, na rua do Loureiro, n.º 17, vender-se-hão em leilão os objectos seguintes:

Mobilia estofada de damasco de lã, composta de sophá, 2 fauteils, 18 cadeiras e jardineira.

Um espelho grande com moldura dourada, proprio para sala.

Uma consolle de madeira, tambem para sala.

Dois aparadores com estantes para casa de jantar.

Um fogão para gaz.

Commoda e contador de pau preto.

Secretarias, mesas, guarda-fato, cadeiras, mesinhas de cabeceira, banheiras de chuva, dois berços para creança, sendo um de pau preto, e outros objectos diversos.

Camara municipal de Coimbra

30 A CAMARA manda annunciar que no dia 2 de Junho proximo, pelo meio dia, nos paços do concelho, se hão de arrematar, convindo o preço, os impostos indirectos municipaes abaixo mencionados, pelo tempo que decorre de 15 de Junho proximo até ao ultimo de Dezembro do corrente anno civil.

Sobre vinho, aguardente, geropiga, azeite, petroleo, bacalhau

Nas freguezias de Souzellas, S. João do Campo, S. Silvestre, Sernache, S. Martinho do Bispo, Antanhol, Taveiro, Ribeira de Frades, Antuzede, Ceira (menos o logar de S. Fructuoso), Brasfemes, Eiras (menos o Padrão), e S. Paulo de Frades.

Sobre vinho e aguardente

Nas freguezias de S. Martinho d'Arvore, Botão, Vil de Mattos, Lamarosa, Arzilla, Ameal; e nos logares de S. Fructuoso, freguezia de Ceira; Carapinheira, freguezia de S. Paulo; Dianteiro, Cova do Ouro, Mizarella, Torres, Foz das Canas, Carvalhogas, Palheiros e Zorro, na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Sobre sal

Nas freguezias de Sernache, Antuzede, S. Martinho do Bispo, Ribeira, Taveiro, Ameal, Arzilla, Eiras, S. Silvestre, S. João do Campo, Souzellas e nos logares da Portella e Curato das Torres, na freguezia de Santo Antonio.

Sobre carne

Nas freguezias de Ceira, Almalaguez, Castello Viegas, Sernache, S. Martinho do Bispo e nos logares das Torres e Chão do Bispo, na freguezia de Santo Antonio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Maio de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.

EDITAL

29 A JUNTA ESCOLAR do concelho de Coimbra em cumprimento do decreto de 24 de Fevereiro de 1887, publicado no *Diario do Governo*, n.º 45, de 28 do referido mez, que diz respeito aos exames finaes dos alumnos das escólas primarias, faz publico o seguinte:

1.º — Que os exames de ensino elementar devem começar no proximo mez de Julho, no dia e local que serão annunciados; e os de ensino complementar, logo que terminem os de ensino elementar, devendo uns e outros estar concluidos por todo o mez de Agosto seguinte.

2.º — Que a admissão a exame dos alumnos, tanto d'um como d'outro sexo, é feita sob proposta dos professores d'ensino publico ou particular, ou dos proprios parentes que os hajam leccionado.

3.º — Que para este fim os professores ou parentes dos alumnos, enviarão ao presidente d'esta junta, desde 10 a 20 do proximo mez de Junho, relações dos alumnos que propõem a exame.

4.º — Que as relações indicadas, deverão ser assignadas pelos professores ou parentes dos alumnos, e conterão:

(*a*) O nome do alumno.

(*b*) A sua naturalidade, filiação, e edade e morada.

(*c*) O anno e o mez em que principiou a sua educação litteraria.

(*d*) Sendo o alumno de escóla publica ou particular, a data da matricula nessa escóla e o numero de faltas de frequencia que tiver dado, desde essa época até ao fim do mez anterior áquelle em que é proposto para exame.

(*e*) A informação sobre a sua applicação, aproveitamento e comportamento.

(*f*) Quaes os alumnos que na mesma época se destinam aos dois exames (elementar e complementar).

Coimbra, sala das sessões da junta escolar nos paços do concelho, 23 de Maio de 1887.

Servindo de presidente, o vogal mais velho,
Manoel d'Almeida Cabral.

Direcção das obras publicas
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 52 — Lanço de Lagares ao Ervedal

28 FAZ-SE publico que no dia 6 de Junho, ás 9 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação do fornecimento de materiaes para a construcção da ponte sobre o rio Cêa, constante da seguinte nota:

Cantaria apparelhada — Quantidade 117m³,00 — Preço da unidade 8$420 reis — Importancia 985$140 réis.

Pedra para alvenaria — Quantidade 1:266,00 — Preço da unidade 460 réis — Importancia 582$360 réis.

Madeira para simples, serrada — Quantidade 24,00 — Preço da unidade 5$160 réis — Importancia 123$840 réis.

Cal virgem — Quantidade 95,00 — Preço da unidade 8$000 réis — Importancia 760$000 réis.

Saibro para argamassa — Quantidade 380,00 — Preço da unidade 350 réis — Importancia 133$000 réis.

Base da licitação.....	2:584$310
Deposito provisorio....	64$610

Os orçamentos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na direcção das obras publicas de Coimbra, na secretaria do lanço em Lagares e na administração do concelho d'Oliveira do Hospital, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

As guias para o deposito provisorio só se passam até á vespera do dia da arrematação na referida direcção ou na secretaria do lanço.

Coimbra, 22 de Maio de 1887.

O engenheiro chefe da secção
João Theophilo da Costa Goes.

LOJAS

27 ARRENDAM-SE duas, sendo uma na rua do Pateo da Inquisição, e outra no pateo pequeno.

Joaquim Areosa, rua do Visconde da Luz, n.os 2 a 6.

26 NESTA redacção se diz quem vende um torno para tornear em muito bom uso, com volante de ferro; uma porção de pau preto com torneados e tambem algum pau buxo.

MOVEIS DE SOBRO

25 PRECISA-SE de alguns moveis de sobro proprios para jardim. Quem os tiver para vender pode dirigir a carta a *Marques Gomes — Aveiro*.

BARATO

24 NA RUA DAS AZEITEIRAS, n.º 11, ha para vender 18 pias de pedra proprias para azeite, que comportam 2:200 alqueires.

DINHEIRO ACHADO

23 ACHOU-SE uma certa quantia no dia 5 d'este mez, no caminho da Feira das Neves até Poiares, a qual quantia se entrega a quem der os signaes certos, pagando este e outros annuncios. Nesta redacção se diz quem achou.

22 VENDE-SE a propriedade no largo da Feira, com os n.os 14, 15, 16 e 17. Tem boas lojas com estantes, lojões, despejos bem canalisados, etc. Para tratar, na rua e edificio de S. Jeronymo, 6, podendo o comprador ficar com grande parte do seu valor a juro conveniente.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

21 A CAMARA manda annunciar que até o dia 16 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, recebe propostas por carta fechada para as seguintes obras:

Reconstrucção do telhado do corpo central do edificio dos paços municipaes e reparação dos estuques da escada principal do mesmo edificio. A base da licitação é de réis 275$000.

Reconstrucção dos telhados da capella do cemiterio da Conchada e casas annexas, canalisação d'aguas e pintura interior das mesmas.

A base da licitação para esta obra é de 490$000 réis.

As propostas serão apresentadas em especial para cada uma das obras referidas.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 de Maio de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordidario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.ºs 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

19 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

VENDE-SE

18 UM BOM fogão para cozinha, já usado, por preço muito barato, na rua de Ferreira Borges, 50 e 52.

Regimento d'infanteria n.º 23

17 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito regimento manda fazer publico que no dia 8 de Junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões no quartel em Coimbra, procederá á arrematação em hasta publica do transporte do pão da estação do caminho de ferro para este quartel.

Os concorrentes apresentarão proposta em carta fechada, assignada por si e seus fiadores, na qual declarem o preço minimo por que fazem o referido transporte.

As respectivas condições acham-se patentes todos os dias na secretaria do conselho administrativo, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 22 de Maio de 1887.

O secretario do conselho,
José Joaquim da Costa
Alferes d'infanteria 23.

AGUA DE POUGUES

16 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Esta approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

15 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaille.

POMADA

contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

Joaquim M. Freire d'Andrade

14 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

13 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um phaiton novo para 1 ou 2 cavallos, uma felagueta nova, uma americana usada, que arma em caleche, um carro que comporta 3 pessoas, para ser tocado por 1 ou 2 poneys, um par de arreios novos brancos e 2 ditos usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

CASA E QUINTAL

12 ARRENDA-SE na estrada nova da Beira, Arregaça, uma com muitos commodos e boas vistas, construida ha pouco mais de 1 anno.

Trata-se com seu dono João Rodrigues Braga, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.ºs 17 a 20.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ao portador

11 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem á casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do hotel e do estabelecimento balnear das Caldas da Amieira em 19 de Maio

10 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Dão-se esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Do 1.º de Junho em diante haverá carreiras de char-à-bancs a partir de Soure á chegada dos comboyos correios.

ARREMATAÇÃO

9 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Ceira faz publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, ha de dar de arrematação a demolição e reconstrucção da egreja parochial da mesma freguezia.

As condições acham-se patentes em casa do reverendo parocho, como presidente da junta.

Ceira e secretaria da junta de parochia, 20 de Maio de 1887.

O presidente,
Antonio Rodrigues de Paiva.

8 VENDE-SE uma machina de costura quasi nova, que serve para roupa branca e de côr. Quem a pretender pode dirigir-se a Fernão, ao Arco d'Almedina.

ARRENDA-SE

7 UMA grande loja para negocio com 3 portas na rua da Sophia, n.ºs 51, 53 e 55. Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.ºs 50 e 52.

CARIMBOS DE BORRACHA

GARANTIDOS POR 10 ANNOS

A. L. Freire—Gravador

96—*T. da Victoria—R. do Ouro*—158

LISBOA

RAPAZ

5 PRECISA-SE de um que esteja proximo a ganhar, ou se dará ordenado segundo as suas habilitações.

Quem estiver nos casos falle na rua do Visconde da Luz, com J. Gomes da Silva.

Casas para arrendar

4 ARRENDAM-SE umas magnificas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.mo sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.º 50, e na Casa Havaneza.

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, e infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral—Pharmacia Salgueiro—rua de Cedofeita n.º 95—Porto.

Deposito em Coimbra—Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.



VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia,** os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** a **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

Em todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha	Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha
Por anno........ 3$200 Por semestre..... 1$600 Por trimestre..... 800	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por anno........ 3$460 Por semestre..... 1$730 Por trimestre..... 865
Numero 4:148	COIMBRA—SABBADO 28 DE MAIO DE 1887	Anno XL

Os propagandistas de Roma

Tem estado em discussão na camara dos pares o projecto de resposta ao discurso da corôa.

E como ahi se faz referencia á concordata, ultimamente celebrada entre o governo portuguez e a côrte de Roma, ácerca do nosso padroado no Oriente, entenderam dever occupar-se d'esse grave assumpto o sr. conde de Alte e o sr. arcebispo resignatario de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

O sr. conde de Alte foi nosso ministro em Roma, e o sr. D. João Chrysostomo foi arcebispo de Goa, e por tanto estão ambos nas circumstancias de fallar com toda o conhecimento de causa no assumpto.

Pode ser apreciado o procedimento do governo, mais ou menos asperamente; aquillo, porém, em que todos concordam é em condemnar os propagandistas, pela maneira como elles tem querido usurpar as egrejas do nosso padroado.

O sr. conde de Alte, se, guardando as conveniencias proprias de quem foi nosso ministro diplomatico, trata com deferencia o papa; comtudo condemna a curia romana e a congregação da *propaganda fide.*

Esta congregação conseguiu aquillo a que se dedica ha mais de um seculo; isto é, roubar-nos tudo quanto havia a roubar no Oriente, do que tinhamos fora do territorio em que exercemos dominio politico.

Contou o sr. conde de Alte factos, que pareceriam incriveis, se d'elles não houvesse numerosas testemunhas, praticados pelos propagandistas na India; e procurou defender as christandades de Ceilão, fieis ao padroado da corôa de Portugal, e amigos dos portuguezes; os quaes, com a mais negra ingratidão abandonamos agora aos lobos vorazes, os propagandistas, ou jesuitas de Roma.

O sr. D. João Chrysostomo, cumprindo o seu dever de ir á camara dos pares expôr as suas opiniões a respeito d'este objecto, declarou francamente que se não pertencia a sociedades secretas, tambem não era jesuita, nem ultramontano; era simplesmente catholico.

O respeitavel prelado declarou que a nova concordata, longe de estar incluida, como pretende o governo, na concordata de 1857, é pelo contrario a inversão d'essa concordata.

Classificou energicamente o sr. D. João Chrysostomo a recente concordata de **deshonrosa para a nação portugueza.**

E assim que avalia este illustre prelado, tão conhecedor dos negocios da India, a concordata, que tantos gabos e elogios ha tempo mereceu em um documento quasi official!

Ainda não temos na integra o discurso do sr. D. João Chrysostomo; mas diz um nosso collega da capital que s. ex.ª narrara cousas da India, que são *verdadeiras infamias praticadas pelos propagandistas.*

Eis ahi o que praticam os jesuitas de Roma nos paizes onde conseguem entrar.

O seu fim é dominar os povos, physica e moralmente, e expolial-os de tudo o que possuem, com o falso pretexto da religião.

Vejam se ha ou não justo motivo de empregar contra elles os mais energicos meios de resistencia.

Admittam-nos, ou tolerem-nos, e esperem-lhe o resultado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EXERCITO PORTUGUEZ

Está dando logar em Lisboa a grandes censuras a expressão usada na sessão de quarta feira, pelo deputado regenerador o sr. Telles de Vasconcellos —*O exercito portuguez é uma instituição tolerada.*

Como é natural essa classificação é fortemente condemnada, especialmente pela classe militar; e faz-nos lembrar a tão celebre expressão usada em 1849 no parlamento, pelo deputado da ilha da Madeira, Affonseca—*As fabricas nacionaes são uma historia*—o que deu logar a numerosos artigos do sr. Sebastião José Ribeiro de Sá, em que briosamente tratou de rebater a falsa apreciação do referido deputado, com respeito ás nossas industrias.

A proposito do exercito portuguez contaremos um facto.

Quando em Coimbra se fez em Maio de 1846 a revolução popular, contra o governo cabralista, começou a publicar-se o *Grito Nacional*, que era considerado como o periodico official da junta governativa aqui creada.

Foi encarregado da redacção do *Grito Nacional* o academico, o sr. João de Lemos Seixas Castello Branco.

Em o n.º 17 d'esse periodico, de 8 de Junho, se publicou um extenso artigo, muito desfavoravel ao exercito portuguez.

Por exemplo dizia-se ahi:

«Não foi o exercito da America do Norte quem expulsou os inglezes, foram os americanos; não foi o exercito da peninsula quem sacudiu o jugo de Napoleão, foram os povos peninsulares; não foi o exercito francez que resistiu á alliança dos reis da Europa, foi a França.»

Nunca se viu asserção mais injusta, e apreciação mais falsa do que esta do sr. João de Lemos no *Grito Nacional!*

Não ha duvida que os povos da peninsula se oppozeram valentemente aos invasores, todas as vezes que para isso se lhes offereceu ensejo, e o poderam fazer; mas que conseguiriam os povos indisciplinados, contra exercitos aguerridos e que tinham já vencido outros exercitos nos paizes extrangeiros?

A não ser a organisação e disciplina de um Beresford, de um Wellington, de um Blunt, e de outros generaes, como havia o exercito portuguez vencer, ou ajudar a vencer no Bussaco, em Badajoz, em Salamanca, em Victoria, em S. Sebastião, nos Pyrineus, em Tolosa e em outros assaltos e batalhas?

Attribuir, por tanto, a expulsão do exercito de Napoleão aos povos, sem organisação militar, para negar o merito de tantos feitos de heroismo aos bravos regimentos portuguezes, chega a ser um crime perante a verdade da historia.

Devemos ainda acrescentar que decorridos poucos dias passou o *Grito Nacional* a ter nova redacção, assumindo a direcção do periodico, o presidente da junta governativa de Coimbra, o sr. dr. José Alexandre de Campos.

Graves motivos politicos pediam essa mudança.

A revolução popular era para expulsar do poder o governo cabralista, e não para restabelecer D. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXTINCÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS

28 de Maio de 1834

Uma das dictaduras mais revolucionarias e audaciosas que temos tido neste paiz é inquestionavelmente a do duque de Bragança, de 1832 a 1834.

E entre as medidas d'essa dictadura, de maior alcance para a causa liberal, deve-se mencionar a da extincção das ordens religiosas, pelo decreto de 28 de Maio de 1834, referendado pelo illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar.

A não ser a energia d'este ministro, que achou franco apoio em D. Pedro, as ordens religiosas não eram extinctas nessa epocha. E porventura sel-o-iam na actualidade, em que a reacção conta com poderosos elementos?

Pois se apezar das ordens religiosas estarem extinctas, ainda nós vemos as activas diligencias para as restabelecerem, que seria se Joaquim Antonio de Aguiar e D. Pedro não tivessem a coragem de luctar com os numerosos e altos protectores dos frades, que no proprio conselho de estado se oppunham á extincção d'elles, propondo apenas a sua reforma?

Era agora, com esta geração indifferente e egoista, que os frades haviam de ser extinctos? E quaes seriam as consequencias da conservação d'esse estado no estado, e de corporações que tudo avassallavam!

Commemoremos, portanto, com os mais subidos louvores este acto verdadeiramente revolucionario, praticado por Joaquim Antonio de Aguiar, e pelo duque de Bragança, no dia 28 de Maio de 1834, faz hoje 53 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

João de Saldanha da Gama

Do muito illustrado bibliothecario da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, o sr. dr. João de Saldanha da Gama, recebemos a carta que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Acabo de receber o *Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra*, e tambem os n.ºs de 26 de Março e de 2 de Abril do *Conimbricense*. Tanta magua me causou aquelle numero, como este me encheu de satisfação pela cavalheiresca lealdade com que v. me justifica e publica a minha carta.

Peço a v. permissão para rectificar um ponto do seu artigo do dia 26.

Não sei se foi v. que me não entendeu ou se fui eu que me não expliquei com bastante clareza.

Como quer que seja, asseguro agora a v. que eu não ignorava que os *Estatutos da Universidade de Coimbra* estivessem impressos; para ignoral-o fôra preciso que eu não compulsasse diariamente o magnifico diccionario de Innocencio da Silva, de quem sou um dos mais enthusiastas admiradores. Além d'isso, a principal bibliotheca do Brazil, e talvez da America, possue um exemplar da 2.ª edição de Coimbra, pelo impressor Thomé Carvalho, 1654, in-folio, com frontespicio gravado, exemplar este que pertenceu á real bibliotheca.

Tambem possue um exemplar da edição de Lisboa, na Reg. Off. Typografica *(sic)*, 1773, 3 volumes, in-8.º

Por estas razões, eu não podia ignorar que os estatutos da Universidade tivessem sido impressos. E, quando ignorasse, quem é ahi que possa ufanar-se de saber tudo? Quem é o feliz que, sabendo tudo, tem o direito de atirar a pedra aos infelizes que não sabem tudo? Tenho para mim que o sabio só pode julgar-se tal de um modo relativo, sómente porque ignora menos que os outros.

Egualmente se a Bibliotheca Nacional do

Rio de Janeiro não tivesse nenhuma edição dos estatutos, tambem não seria facto para causar extranheza. Ainda mesmo que se fundissem em uma só todas as grandes bibliothecas do mundo, ainda assim essa enorme bibliotheca não poderia orgulhar-se de guardar em seu seio tudo quanto se tem publicado no mundo.

O que eu ignorava, e neste sentido formulei ou devia ter formulado a pergunta que tive a honra de endereçar a v., era se no presente seculo haviam sido dados novos estatutos á Universidade de Coimbra, e na duvida pedi a v. que me fizesse o favor de mandar um exemplar dos estatutos que estivessem actualmente em vigor; v. teve a bondade de, com toda a promptidão, responder-me que os estatutos em vigor eram ainda os de D. José e marquez de Pombal, e muito gentilmente fez acompanhar a resposta de um bello exemplar in-4.º dos estatutos. Esta fineza duplicou de valor, porque esta bibliotheca não possuia exemplar dos estatutos em grande formato.

Fecharei esta carta, apresentando a v., em nome da Bibliotheca Nacional, meus vivos e sinceros agradecimentos pela offerta do excellente exemplar do *Compendio historico*, podendo affirmar que ficará registrado mais este serviço por v. prestado a este estabelecimento.

Ainda com risco de abusar da generosidade de v. declaro que, se v. quizer auctorisar a publicação d'estas linhas no seu conceituado jornal o *Conimbricense*, para o fim de attenuar o effeito do artigo do dia 26, muito penhora o — seu attento venerador, criado e amigo obrigado

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1887.

João de Saldanha.

COMMISSÃO EXECUTIVA

DA

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 3 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou-se suspender a deliberação da camara municipal d'Arganil, de 20 d'Abril ultimo, relativa ao augmento de ordenado do amanuense da administração do concelho, por ser assumpto proprio do orçamento sobre que tem de ser ouvidos os quarenta maiores contribuintes (codigo administrativo, art. 118.º e 119.º).

Ordenou-se mandar fazer uns compartimentos em uma das estantes da secretaria do governo civil, requisitados pelo chefe do districto.

Resolveu-se para maior clareza á resposta dada pela commissão no recurso da camara de Soure fazer um additamento que foi remettido ao sr. governador civil.

Mandaram-se passar ordens de pagamento: — para a construcção da cadeia penitenciaria, para despezas com a quinta districtal e para o custeio de animaes reproductores.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral mostrando o saldo da quantia de 7:543$505 réis.

Sessão de 6 de Maio

Presentes á sessão os mesmos vogaes. Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se pedir á camara municipal de Goes, uma copia authentica das actas das sessões onde tomou as deliberações que foram suspensas por esta commissão.

Deliberou-se nos termos do art. 118.º n.º 6 e art. 121, § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Soure que não se suspendia a sua deliberação de 3 do corrente a respeito da creação dos logares de fiscal das carnes verdes e apontador servindo de apparelhador.

Resolveu-se representar ao governo de sua magestade sobre a conveniencia de mandar proceder com a maxima brevidade aos estudos e construcção da parte que está por concluir da estrada de Soure á Figueira da Foz, entre Casal Verde, freguezia do Paião, e Casal da Fonte, freguezia de Lavos, a ligar com a estrada real n.º 58 de Leiria á Figueira.

Deliberou-se incumbir ao arrematante das obras das casas destinadas ao commissariado da policia civil, de collocar alisares nas portas e janellas das mesmas casas pela quantia de 35$000 réis.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: — 1.ª de 63$540 réis á administração da imprensa da Universidade pela impressão e papel do relatorio; — 2.ª de 12$400 réis a José de Jesus Simões pela broxura de 310 exemplares do dito; — 3.ª de 10$800 a Paula & Costa pela cartonagem de 90 exemplares do dito; — 4.ª de 4$100 a José da Silva Bica, de concerto de lanternas; — 5.ª de 15$925 ao continuo da repartição para pagamento de despezas feitas com o expediente da repartição no mez d'Abril; — 6.ª de 319$900 réis ao proposto do pagador das obras publicas, para pagamento a Antonio Rodrigues Serrano, dos decimos retidos da empreitada de terraplenagem e obras d'arte, entre os perfis 0 e 183 do lanço da Ponte do Sobral ao Casal Verde.

Resolveu-se que a proxima sessão seja na quarta feira, 11.

Sessão de 11 de Maio

Presentes á sessão os vogaes da sessão anterior. Acta approvada. A correspondencia teve o devido destino.

Reenviou-se ao director das obras publicas um requerimento de Manoel Alves Esteves, pedindo a construcção de uma parede, a fim de ser ouvido o ex-1.º engenheiro districtal.

Respondeu-se ao officio da camara de Cantanhede, de 6 do corrente, pedindo copia d'uma acta da extincta commissão de viação que se dirigisse ao sr. governador civil.

Conforme o disposto no art. 6.º do decreto de 3 de Novembro de 1882, informou-se favoravelmente o processo para se incluirem ao plano das estradas de 3.ª ordem do concelho de Cantanhede alguns caminhos e estradas do mesmo concelho.

Respondeu-se á camara de Miranda do Corvo, com relação á proposta de alteração no plano da estrada municipal de Miranda a Taboas, passando pelo logar da Pereira, que o processo a seguir para aquella alteração é o indicado no decreto de 3 de Novembro de 1882

Resolveu-se annunciar a venda da cortiça da quinta districtal.

Deliberou-se circular ás camaras que se acham em divida ao cofre do districto, para que mandem satisfazer a importancia das quotas em divida.

Foram ordenados os seguintes pagamentos: 1.º de 390$710 réis ás amas dos expostos, de seus vencimentos no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno; — 2.º de 102$080 réis ás mães subsidiadas de seus vencimentos no dito trimestre; — 3.º de 4$200 réis ao director do hospicio para pagamento do 1.º mez ás amas que no d'Abril ultimo levaram do hospicio abandonados para crear; — 4.º de 405$000 réis ao empreiteiro das obras da casa destinada ao commissariado de policia e reconstrucção de latrinas por conta da respectiva arrematação.

Foi approvada a folha n.º 4 da despeza com o custeamento do hospicio na importancia de 182$210 réis.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral mostrando um saldo da quantia de 7:195$235 réis.

NOTICIARIO

Faculdade de Direito — Foi hontem posto o ponto na Faculdade de Direito, e consta que os actos começarão no dia 1 de Junho.

Dissertação de concurso — Fomos obsequiados pelo sr. dr. Porphyrio Antonio da Silva com um exemplar da sua dissertação de concurso ao magisterio da Faculdade de Theologia, tendo por titulo — *Diluvio biblico. (Continuação) — Estudo biblico-scientifico.*

Muito agradecemos este favor.

Auctorisação — Foi auctorisada a junta geral do districto de Coimbra a reunir-se extraordinariamente para dar parecer sobre as contas.

Concurso — Foi aberto concurso, por 30 dias, para o provimento do logar de bedel da Faculdade de Medicina.

Transferencia — O administrador do concelho de Penella foi transferido para Condeixa.

A quem pertencer — Acha-se no commissariado de policia uma cadeia e medalha d'ouro, que se entregarão a quem der os signaes certos.

Camara dos deputados — Foi hontem largamente discutido na camara dos deputados, o projecto da commissão criminal ácerca do processo Ferreira de Almeida.

Grande incendio — *Paris*, 26. — Esta noite manifestou-se grande incendio no theatro da Opera-Comica. Morreram ou estão feridos bastantes comparsas e espectadores.

O incendio continúa. Alguns espectadores morreram, porque se deitaram das janellas para a rua.

Os bombeiros estão procedendo a salvamento de vidas.

Paris, 26. — Até agora sabe-se que no incendio do theatro da Opera-Comica ficaram mortos 6 individuos e feridos 12, pela maior parte ao saltarem das janellas para a rua. Receia-se que alguns espectadores, principalmente senhoras, e muitos comparsas d'um e de outro sexo não tenham podido sair do edificio. Os bombeiros teem salvado muita gente pelas janellas dos andares superiores. As casas visinhas estão já preservadas do fogo.

Paris, 26. — O numero das pessoas que pereceram no incendio da Opera Comica, parece ser muito mais consideravel do que a principio se julgava. As 9 horas da manhã começaram a ser retirados os cadaveres d'entre as ruinas ainda fumegantes. Do alto da 4.ª galeria são descidos por meio de cordas tres cadaveres queimados, que os bombeiros recebem em baixo e collocam sobre padiolas. Requisitam-se nas casas proximas lençoes e cobertas para embrulhar os corpos horrorosamente mutilados. A immensa multidão de povo que assiste a tão doloroso espectaculo, solta gritos de horror sempre que vê descer um cadaver.

Paris, 26. — A camara dos deputados votou hoje 200:000 francos para soccorrer as victimas do incendio da Opera-Comica, e addiou em seguida os seus trabalhos para sabbado.

O numero das pessoas mortas, victimas do incendio da Opera-Comica, numero officialmente verificado, sobe já a 56; mas continuam a descobrir-se cadaveres que, pela maior parte são de senhoras e meninas.

Paris, 26, ás 9 h. 30 m. da n. — São terriveis as consequencias do incendio da Opera-Comica. É impossivel determinar o numero de victimas. Foram já encontrados 52 mortos, e calcula-se que o seu numero se poderá elevar a 200, entre espectadores e empregados do theatro que não poderam sair. O theatro está completamente em ruinas. Póde ser que a companhia da Opera-Comica vá representar para o Eden, fechando depois da representação do *Lohengrin*.

Pedem-nos a nossa opinião sobre o melhor dos Biberons. Depois de informações pedidas aos medicos competentes o Biberon *Robert* flexivel é o melhor, o unico que não cança as creanças. Fabrica em Paris, Praça Daumesnil. Vende-se em toda a parte.

O Veiga deseja e quer
impôr com boas maneiras
em uma festa qualquer
bandeiras e mais bandeiras.

ANNUNCIOS

400$000

43 O MONTE-PIO Conimbricense tem esta quantia que dá a juro de 6 % sobre hypotheca, preferindo-a nesta cidade.

O presidente da direcção,
João Antonio da Cunha.

EDITAL

Serviço da contribuição predial do anno civil de 1887

A junta fiscal das matrizes do concelho de Coimbra

42 FAR SABER que, achando-se feitas as alterações occorridas depois do encerramento das matrizes por transição do anno anterior e que tem de servir de base para a repartição do serviço do anno corrente, estão patentes as mesmas matrizes na casa da repartição de fazenda d'este concelho, até ao dia 10 do proximo mez, a fim de que os respectivos contribuintes possam, querendo, reclamar contra qualquer inexactidão nas preditas alterações.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor que, além de terem publicidade pela imprensa, vão ser afixados nos logares mais publicos em todas as freguezias d'este concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 27 de Maio de 1887.

O presidente da junta fiscal,
Adrião Forjaz Pereira de Sampaio.

PREGOS

41 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

AGRADECIMENTO

40 NA impossibilidade de agradecer pessoalmente aos individuos que em Coimbra se dignaram interessar pela saude de meu pae, o sr. Fradique Augusto Portugal, durante a sua enfermidade, de que felizmente se acha em convalescença, manifesto por esta forma a muita gratidão e profundo reconhecimento que devo a todos.

Seja-me, porem, permittido especialisar o ex.mo sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, seu medico assistente, pela muita solicitude com que o tratou, e o ex.mo sr. Francisco Borja dos Santos pelos bons serviços e sincera dedicação prestados ao doente, o qual do mesmo modo se acha agradecido.

Lisboa, 26 de Maio de 1887.

Antonio Augusto Portugal.

Passagens de graça para as ilhas de Sandwich

39 DÃO-SE a todas as pessoas que queiram seguir, pagando-se todas as despezas que tenham a fazer com os seus documentos.

Egualmente se dão passagens de graça a todas as familias que queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente na rua da Sophia, n.os 59 e 61 — Coimbra.

MESTRA DE MENINAS

38 UMA SENHORA, com bastantes habilitações, presta-se a ensinar meninas, nas differentes prendas proprias do seu sexo, em uma casa, rua do Sargento Mór, n.º 32.

BARATO

37 NA RUA DAS AZEITEIRAS, n.º 11, ha para vender 18 pias de pedra proprias para azeite, que comportam 2:200 alqueires.

ARMAÇÃO

36 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

AGRADECIMENTO

35 OS ABAIXO ASSIGNADOS, extremamente penhorados com todas as pessoas que por qualquer modo concorreram para se fazer com esplendor e decencia a procissão do Senhor aos entrevados da freguezia da Sé Cathedral, no domingo proximo passado, não podem deixar de mencionar em especial os nomes dos devotos que a nosso convite compozeram as commissões encarregadas de enfeitar e aformosear as ruas do transito da procissão, e dar-lhes aqui um publico testemunho do nosso reconhecimento e gratidão. São elles os srs.: Antonio José Fernandes, Antonio da Cruz Machado, Antonio Rodrigues Junior, Bernardo Rodrigues, José da Silva Bica, Casimiro Pinto, José Maria Dias, José Maria Fernandes Ervideira, José Guilherme dos Santos e Domingos Bello. Da mesma sorte agradecem ás pessoas que tiveram a devoção de offerecer os seus anjos para a procissão, e finalmente aos que se empenharam e de tão boa vontade concorreram para que esta se fizesse com a decencia e boa ordem propria d'um acto tão solemne e edificante.

Coimbra, 25 de Maio de 1887.

Conego José Ferreira Fresco.
O reitor da Sé, Antonio Garcia dos Santos.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

34 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaillé.

ARRENDA-SE

33 UMA grande loja para negocio com 3 portas na rua da Sophia, n.os 51, 53 e 55. Para tratar na rua de Ferreira Borges, n.os 50 e 52.

Direcção das obras publicas

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

32 FAZ-SE publico que no dia 6 de Junho, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 500 pranchões de pinho da terra para a conservação da ponte da Portella: sendo

Base da licitação.......	200$000
Deposito provisorio.....	5$000

As medições e condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 24 de Maio de 1887.

O engenheiro chefe da 4.ª secção,
Antonio Franco Frazão.

VADE-MECUM

DA

PHARMACIA PORTUGUEZA

POR

JOSÉ PEREIRA REIS

Com o retrato do auctor em phototypia, pelos srs. Peixoto & Irmão. 1 volume brochado 500 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas á livraria Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto.

ARRENDAMENTO

31 A MESA da Misericordia d'esta cidade annuncia que no dia 11 de Junho proximo futuro, pela hora do meio dia, abre praça na sua secretaria para o arrendamento da antiga casa do despacho ao cimo da rua do Visconde da Luz, e da loja e sotão por baixo da egreja de S. Thiago.

As condições do arrendamento estão patentes na secretaria da casa, para poderem ser examinadas em todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Misericordia de Coimbra, 25 de Maio de 1887.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

Licor depurativo vegetal iodado

DO

MEDICO QUINTELLA

Continuamos hoje a publicar o extracto dos communicados insertos em varios jornaes, attestando as promptas e completas curas obtidas por individuos que teem feito uso do *Depurativo vegetal do medico Quintella* e opinião da imprensa.

COMMUNICADO

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado que na secção competente insere hoje o sr. Antonio Gomes da Fonseca, cuja seriedade de caracter é conhecida e muito apreciada por aquelles que mais ou menos tratam com elle.

É esse communicado um documento espontaneo da sua gratidão para com um clinico distincto, o sr. dr. José Luciano Alves Quintella, que o libertou de uma molestia de pelle — de que já padecia ha 28 annos.

Menos por augmentar a já larga reputação d'este clinico distinctissimo, do que por servir aquelles que, sendo victimas de egual padecimento, podem talvez ignorar o meio de obterem cura rapida e facil, é que recommendamos a leitura do referido communicado.

(Extracto do *Dez de Março* de 16 de Junho de 1885).

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 143. Tambem se dão gratis folhetos a quem os reclamar.

CASA E QUINTAL

29 ARRENDA-SE na estrada nova da Beira, Arregaça, uma com muitos commodos e boas vistas, construida ha pouco mais de 1 anno.

Trata-se com seu dono João Rodrigues Braga, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 a 20.

VENDE-SE

28 UM BOM fogão para cozinha, já usado, por preço muito barato, na rua de Ferreira Borges, 50 e 52.

ARRENDA-SE

27 O 1.º e 2.º andar da casa, n.os 41 a 47, na rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada). Para tratar, Sousa Lemos, na mesma casa.

ARREMATAÇÃO

26 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, pretende dar de arrematação em globo ou em tarefas, se os preços convierem, no dia 9 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, a pintura da sua egreja, cuja licitação terá logar na casa das suas sessões e cujas condições se acham patentes na secretaria respectiva, como consta dos competentes annuncios afixados nos logares do estilo.

Espinhal, 19 de Maio de 1887.

O presidente da junta,
Manoel Craveiro.

1.º ANNUNCIO

25 NOS DIAS abaixo designados, no tribunal judicial d'esta cidade, por 10 horas da manhã, pelo inventario a que se procede por obito de Manoel Ayres Gariso, morador que foi na Ribeira de Pão Quente, em que é cabeça de casal a viuva Theresa Floria, vender-se-hão os bens seguintes:

No dia 5 de Junho proximo

Um bocado de terra e poisio com oliveiras e testada de pinhal, no sitio das Cochieiras, limite do Paul, freguezia de Sernache, avaliada em 36$000 réis, volta á praça em 12$000 réis.

Uma vinha e poisio sita a valle de Lobo, limite de Villa Nova, dita freguezia, avaliada em 30$000 réis, volta no valor de 10$000 réis.

Um pinhal no sitio do Urgal, limite do Sobreiro, freguezia do Sebal Grande, avaliado em 96$000 réis, vae em 60$000 réis.

No dia 19 de Junho proximo

Um olival no sitio das Cochieiras, limite do Paul, freguezia de Sernache, em 30$000 réis.

Um olival com testada de pinhal, no mesmo sitio, em 15$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito aos ditos predios.

Coimbra, 27 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,
Antonio Pessoa Guedes.

SINETES PARA ROUPA

E A MAGNIFICA TINTA

A. L. Freire — Gravador

96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158

LISBOA

LEILÃO

23 NO DIA 29 do corrente Maio, ao meio dia, na rua do Loureiro, n.º 17, vender-se-hão em leilão os objectos seguintes:

Mobilia estofada de damasco de lã, composta de sophá, 2 fauteils, 18 cadeiras e jardineira.

Um espelho grande com moldura dourada, proprio para sala.

Uma consolle de madeira, tambem para sala.

Dois aparadores com estantes para casa de jantar.

Um fogão para gaz.

Commoda e contador de pau preto.

Secretarias, mesas, guarda-fato, cadeiras, mesinhas de cabeceira, banheiras de chuva, dois berços para creança, sendo um de pau preto, e outros objectos diversos.

22 POR ORDEM da camara municipal se faz publico que é prorogado o prazo dos afilamentos dos pesos e medidas por todo o proximo mez de Junho.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Maio de 1887.

O secretario da camara,
Adelino Augusto Vieira.



CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra

20 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para o consumo dos orphãos e empregados internos dos collegios da casa: a começar no 1.º de Julho proximo futuro de 1887 a 30 de Junho de 1888, a saber: — carne de vacca e de carneiro, bacalhau, pão, vinho, arroz, assucar branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, milho e feijão.

Tambem se arremata o assucar para a pharmacia da casa.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo os padrões e condições que estão patentes na secretaria d'este estabelecimento, o que tudo poderá ser examinado em todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 11 do proximo futuro mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada mez, os de pão e carne serão diarios.

O arrematante dará um fiador ao contracto, e o pagamento dos fornecimentos será feito no fim de cada mez, á vista das requisições e recibos competentes.

Coimbra, 25 de Maio de 1887.

O provedor,
Philomeno da Camara Mello Cabral.

LOJAS

19 ARRENDAM-SE duas, sendo uma na rua do Pateo da Inquisição, e outra no pateo pequeno.

Joaquim Areosa, rua do Visconde da Luz, n.os 2 a 6.

VELOCIPEDE

18 VENDE-SE muito em conta um velocipede novo, muito bom, montado em espheras nos pedaes e nos dois volantes.

Quem o quizer comprar dirija-se ao estabelecimento de fazendas brancas e deposito de machinas de costura de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 90 e 94, Coimbra.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da presente data, para o provimento de um logar d'ajudante da cadeira de ensino elementar da freguezia de Santa Cruz d'esta cidade, com o ordenado annual de 60$000 réis e as gratificações que por lei lhe competirem.

Os requerentes deverão apresentar nesta secretaria, dentro do prazo mencionado, seus requerimentos documentados na forma do disposto na lei de 2 de Maio de 1878 e instrucções de 8 de Agosto de 1881.

Coimbra, paços do concelho, 25 de Maio de 1887.

O presidente da camara,
Luiz da Costa e Almeida.

VENDE-SE

16 UM BOM PIANO de cauda de 6 oitavas, que se torna recommendavel para estudo. Quem o pretender dirija-se á estrada da Beira, n.º 15 — Portão de ferro.

STEARINA BELGA

VELAS DA CORTE

15 CHEGARAM Á PAPELARIA CENTRAL, Areosa, rua do Visconde da Luz, 2 e 6, Coimbra.

(Chá muito superior, verde e preto).

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

14 NO DIA 14 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas e meia da manhã, na secretaria dos hospitaes da Universidade, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de leite de vacca e de cabra, que fôr necessario para consumo dos mesmos hospitaes durante o anno economico de 1887 a 1888.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 24 de Maio de 1887.

O administrador,
B. A. Serra de Mirabeau.

---

13 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um phaiton novo para 1 ou 2 cavallos, uma feagueta nova, uma americana usada, que arma em caleche, um carro que comporta 3 pessoas, para ser tocado por 1 ou 2 poneys, um par de arreios novos brancos e 2 ditos usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

RAPAZ

12 PRECISA-SE de um que esteja proximo a ganhar, ou se dará ordenado segundo as suas habilitações.

Quem estiver nos casos falle na rua do Visconde da Luz, com J. Gomes da Silva.

Casas para arrendar

11 ARRENDAM-SE umas magnificas casas no fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas-furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.mo sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.º 30, e na Casa Havaneza.

UTILIDADE PUBLICA

Durante a epocha das aguas ferreas em

VALLE DE MÓ

10 MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, representante da casa de José Simões Pena & Filho, de Anadia, participa aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral, que de commum accordo com estes senhores, vae abrir uma filial da mesma casa, durante a epoca das aguas ferreas, em *Valle de Mó*, onde se encontrará um magnifico sortido de generos alimenticios, especificando salchicharia, confeitaria, vinhos finos engarrafados, vinhos de mesa, legitimos da *Bairrada*, bom sortido de peixe de conserva, fruta, etc., etc.

Tem tambem sortido completo de fazendas de lã, algodão e miudezas, que tudo vende por preços muitissimos limitados.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do hotel e do estabelecimento balnear das Caldas da Amieira em 19 de Maio

9 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Dão-se esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Do 1.º de Junho em diante haverá carreiras de char-à-bancs a partir de Soure á chegada dos comboyos correios.

Sellos para collecções

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—Largo do Principe D. Carlos—17

8 PARTICIPA a todos os colleccionadores, que recebeu expressamente de Italia 5:000 sellos variados, tanto no preço como em nacionalidade, os quaes vende baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir todas as raridades que vão apparecendo nos differentes paizes do globo.

Compra estampilhas de D. Maria II de 100 reis já usadas, a 50$000 réis o cento; de 50 réis a 10$000; de 5 réis a 5$000.—De D. Pedro V, de 100 e 50 réis a 2$000 o cento.—De D. Luiz, de 1$000 réis a 20$ o cento, de 500 réis a 10$000 o cento; de 250 réis a 8$000, de 100, 80, 50, 20 e 10 réis a 50 réis o cento.—Brazileiros a 30 réis o cento.

N. B.—Compram-se em grande ou pequena quantidade, mas devem ser bem conservados e pouco carimbados.

Garantem-se como verdadeiros todos os sellos vendidos nesta casa.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

7 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

---

6 VENDE-SE a propriedade no largo da Feira, com os n.os 14, 15, 16 e 17. Tem boas lojas com estantes, lojões, despejos bem canalisados, etc. Para tratar, na rua e edificio de S. Jeronymo, 6, podendo o comprador ficar com grande parte do seu valor a juro conveniente.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acham afixadas nas parochias do concelho as listas do arrolamento de cães no corrente anno, e que se recebem reclamações até o dia 9 de Junho proximo, as quaes serão julgadas pela mesma camara, em conformidade do regulamamento respectivo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 24 de Maio de 1887.

O presidente,
Luiz da Costa e Almeida.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue: 100:000 curas, entre as quaes contam-se a de SS. o papa Pio IX, de S. M. o imperador da Russia, do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos deoc ustipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em Medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: O coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada—N.º 18:744: O doutor em Medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação—N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

Cura n.º 80:416: O sr. doutor Benecke, professor de Medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière.**

DU BARRY & C.a LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

---

3 VENDE-SE uma machina de costura quasi nova, que serve para roupa branca e de côr. Quem a pretender pode dirigir-se a Fernão, ao Arco d'Almedina.

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO DO D.R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos (facis de levar comsigo. Estes* **Lápis-Perfumes** *não se evaporão e podem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados. Tem a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar.* — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLORES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.—Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre	865
Numero 4:149		COIMBRA—TERÇA FEIRA 31 DE MAIO DE 1887	Anno XL	

O governo e o parlamento

Abriu-se o parlamento no principio de Abril, e estamos no fim de Maio; havendo, portanto, decorrido 2 mezes.

Que tem feito em todo este já longo prazo os paes da patria? Que tem feito o governo? Que deve a todos elles o paiz?

A opposição o que deseja é impedir toda a acção governativa, porque aquillo de que se trata é de derrubar quem está no poder para o substituir, não para administrar melhor os negocios publicos, mas para dispôr das *pastas* e das *postas*.

Pela sua parte os ministros parecem apostados a dar á opposição motivos para usar do seu systema *obstruccionista*.

Nos desatinos governativos ha de ficar como um dos mais celebres a questão Ferreira de Almeida.

Depois de uma interpellação d'este deputado ao ministro da marinha, achando-se já encerrada a sessão, vae o mesmo ministro ao logar em que estava o deputado provocal-o.

Este responde a essa imprudencia com o crime de lhe dar uma bofetada, o que seria condemnavel em qualquer cidadão, mas que se aggrava com a circumstancia do offensor ser official da armada, e portanto subordinado ao ministro da marinha.

A estes factos entendeu o governo que devia juntar outro ainda mais grave.

Tendo decorrido tempo, e havendo o deputado saido tranquillamente do edificio das côrtes, é então que se lembram os ministros de se reunir em conselho, decidindo expedir ordem de prisão contra elle.

Isto além de um *crime*, foi um grande *erro politico*.

Só pelo maior dos desvairamentos é que homens que se deve julgar serem illustrados praticam um facto, que além de criminoso era desnecessario; porque o sr. Ferreira de Almeida havia de egualmente ser julgado, seguindo-se os tramites legaes.

Assim, á justa e geral indignação que havia contra o sr. Ferreira de Almeida, por ter offendido grosseiramente o ministro da marinha, seguiu-se a questão gravissima da immunidade parlamentar, que foi collocar em posição excellente a opposição; porque por esta fórma pouco ficou valendo o crime do deputado, em presença do attentado dos ministros contra as immunidades parlamentares.

A opposição ficou satisfeitissima por o governo lhe dar este motivo para o aggredir e continuar a fazer estereis as sessões das côrtes.

Na camara dos deputados e na camara dos pares esgotou-se, por isso, toda a possivel rhetorica.

Por fim foi largamente discutido na camara dos deputados o parecer da commissão criminal, segundo o qual o deputado Ferreira de Almeida terá de ser julgado pela camara dos pares, no intervallo de uma á outra sessão parlamentar.

O parecer da commissão foi approvado, em escrutinio secreto, por 75 votos contra 42.

Francamente o dizemos, victorias como esta, ganhas pelos governos, gastam-lhes as forças.

A nação principia a enfadar-se d'estes espectaculos vergonhosos, d'esta indifferença pelos interesses publicos; e são fortes e violentas as censuras.

A não ser os homens apaixonados, e ligados por interesses pessoaes aos partidos, ou corrilhos politicos, achando tudo bom na sua parcialidade, e mau na contraria; em geral, aquelles que só desejam o bem estar do paiz, condemnam, por egual, governo e opposição.

Esta é que é a verdade dos factos, julguem em Lisboa os homens politicos o que quizerem.

Venham para as provincias e aqui ouvirão o que se diz do governo e do parlamento, e como se avaliam os diversos corrilhos.

E em que ficamos? Irão decorrer outros dois mezes, com a mesma esterilidade dos que agora terminaram?

E o que estamos para ver!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTERESSES AGRICOLAS

Renovam-se as queixas por causa das tristes circumstancias em que se acha a agricultura.

Ha dias foram apresentadas na camara dos deputados representações dos habitantes de muitas freguezias da ilha Terceira, expondo a afflictiva situação em que se veem aquelles povos, e pedindo providencias que minorem os seus soffrimentos.

Dizem os queixosos nas suas representações:

«Os povos d'este districto acham-se por tal fórma sobrecarregados com tão grandes impostos, que qualquer diminuição no preço dos seus rendimentos agricolas se traduz num verdadeiro sacrificio. A sua propriedade está mais aggravada do que a do continente do reino, e sem as vantagens e beneficios que alli se gozam.

Vemos a agricultura cada vez mais sacrificada e onerada com mil encargos.

Vemos o valor dos nossos productos diminuir consideravelmente nas proprias localidades, e quando exportados, especialmente o trigo, reputam-se por um insignificante preço pela concorrencia que nos mercados consumidores lhes fazem os cereaes estrangeiros, apenas onerados até agora com um pequeno imposto aduaneiro e seus addicionaes.

A enorme e baratissima producção das riquissimas terras da America, que inunda com os seus cereaes a Europa inteira, torna actualmente indispensavel uma elevação de preços nos cereaes estrangeiros, de forma que sejam reputados os nossos por um preço remunerador dos trabalhos agricolas, contribuições, rendas das terras e escassa producção que ellas nos dão.

A concorrencia d'aquelles cereaes mata a nossa industria, e produz o aniquilamento da agricultura cerealifera, e do mesmo modo abala todas as outras industrias, porque se acham intimamente relacionadas.

E tem sido tão desanimadoras e desgraçadas as vendas do nosso cereal, trigo, nos diversos mercados para onde o levamos, que a sua exportação tem decrescido consideravelmente de anno para anno, e se acha reduzida a proporções as mais mesquinhas e limitadas, como se conhece, attendendo-se a que no anno de 1886 apenas se exportaram 621:976 litros (785 moios e 23 alqueires) de trigo, quando em annos regulares a exportação subia a cinco e seis vezes mais d'este genero.

Os prejuizos que resultam d'esta limitadissima exportação ainda aggravam mais a nossa situação financeira, se attendermos aos males que nos tem advindo da falta da exportação de laranja, e aos de que brevemente seremos victimas, deixando de exportar os nossos gados para o continente do reino, onde tem baixado consideravelmente de preço, attenta a importação de Hespanha e falta de exportação para Inglaterra.

O conjuncto de todas estas circumstancias concorre directa e immediatamente para a desgraça d'este districto, que já lucta com as maiores difficuldades devidas á sua pobreza e decadencia.»

O commercio do gado tambem está soffrendo graves prejuizos.

Muitos commerciantes exportadores do Porto dirigiram ás côrtes uma representação, em que expõem pela seguinte forma a decadencia da industria do gado:

«Durante muitos annos foi da maior vantagem para a lavoura das provincias do norte d'este paiz a exportação pela barra do Douro de gado vaccum vivo, principalmente para Inglaterra, mas tem ella ido em sensivel decadencia pelas razões que adiante se notarão, como se vê da seguinte estatistica dos ultimos 5 annos, com especificação do seu valor a bordo:

Anno de 1882—22:531 cabeças—réis 2.029:590$000.

Anno de 1883—21:854 cabeças—réis 1.966:860$000.

Anno de 1884—17:885 cabeças—réis 1.609:650$000.

Anno de 1885—8:749 cabeças—réis 787:410$000.

Anno de 1886—5:958 cabeças—réis 536:220$000.

É de presumir que essa extraordinaria diminuição ainda mais venha a accentuar-se no corrente anno, tomando por base a exportação dos primeiros 4 mezes de 1885 a 1887, que fornece os seguintes dados:

Anno de 1885—2:494 cabeças—réis 224:460$000.

Anno de 1886—978 cabeças—réis 88:020$000.

Anno de 1887—546 cabeças—réis 49:140$000.

Não carece, pois, de outra demonstração a enorme perda que está soffrendo a agricultura, que não pode aproveitar os seus pastos na engorda de bois, em razão da falta da sua exportação, e a consequente baixa do seu preço, vindo tambem a escacear os estrumes para outras culturas, de modo que um commercio que fôra dos mais lucrativos, se tornou altamente precario aos seus interesses.»

Indicam depois as causas a que attribuem esta decadencia; pedem para que seja abolido temporariamente o imposto sobre a exportação do gado; e instam para que o governo intervenha diplomaticamente perante o governo inglez, a fim de alli cessarem os embaraços na admissão dos gados de Portugal.

Todos estes assumptos são da maior importancia, e é para sentir que as questões pessoaes e politicas estejam merecendo a exclusiva preferencia do parlamento, desprezando-se estes e outros graves objectos, que summamente interessam ao paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AO PROTESTO OPERARIO

O nosso estimavel collega de Lisboa, do *Protesto Operario*, diz em o seu ultimo numero de 29 do corrente o seguinte:

«Escrevia ha tempo no *Conimbricense* o velho liberal e antigo jornalista, sr. Joaquim Martins de Carvalho:

«A experiencia tem mostrado que na grande maioria dos casos, as chamadas *grèves*, em logar de serem favoraveis são prejudiciaes aos operarios.

«Entendemos, por isso, que só em casos muito excepcionaes é que elles devem lançar mão d'esse violento expediente.

«É, porem, questão essencial, que não se prestem a ser instrumento dos *partidos politicos*, quaesquer que elles sejam.

«Quando tiverem de entrar no exercicio do seu direito eleitoral procedam com o fim de defenderem a sua autonomia, e não para servirem de instrumentos de *partidos*.

«Dir-nos-hão que os operarios, logo que não façam parte de um *partido politico*, e não votem nessa conformidade, pouco ou nada conseguirão. É possivel, mas antes isso do que serem degraus dos *politicos*.»

Salvo o devido respeito ao collega, que nestas ardentes pugnas do jornalismo nos precedeu a todos nós, o sr. Joaquim Martins de Carvalho ha de permittir que estranhemos a sua opinião, pela reputarmos confusa e contradictoria.

Pois se os operarios se devem unir para advogar os seus interesses e manter os seus

direitos, porque não poderão elles constituir-se em partido politico de classe, oppondo os seus interesses proprios aos interesses da burguezia egoista?

Não será isto preferivel a permanecerem no actual estado de aviltamento e subordinação?

A *grève* é má, não devendo por isso recorrer-se a ella; diz o sr. Martins de Carvalho. A politica é pessima, segundo a opinião do mesmo senhor—que caminho, pois, aponta o distincto jornalista aos operarios explorados, victimas eternas da oppressão e da miseria?

Crêmos bem que o illustre liberal, que tanto luctou pela implantação do systema parlamentar, não quer decerto que elles recorram á sublevação, para onde os impelle a sua opinião desesperadora...

Pois não aconselha s. .... aos operarios que usem do seu direito eleitoral para defenderem a sua autonomia? Aconselha, sem duvida. Como é então que o exercicio d'esse direito, exclusivamente politico, se póde casar com a negação da politica, com essa horripilante theoria do desespero que leva um espirito sensato a proclamar que antes não consigam coisa alguma do que façam parte d'um *partido politico*?!...

Ousamos pedir ao distincto jornalista que nos esclareça estas duvidas, no interesse da classe trabalhadora, que anciosa espera a solução do vastissimo problema social.»

Parece-nos que ou o collega não entendeu bem o nosso parecer, ou nós não nos expressamos com a sufficiente clareza.

Não contestamos, antes applaudimos que os operarios se agrupem, como classe para advogar os seus justos interesses, e que se organisem como partido, quer se chame *partido operario*, *partido da classe operaria*, ou outro identico. Aquillo, porém, em que não achamos vantagem para os operarios é que façam parte dos actuaes partidos militantes, quer elles se chamem *monarchicos*, quer *republicanos*.

E este nosso parecer vae inteiramente de accordo com uma opinião, que de certo ha de ser bem insuspeita para o collega.

O actual periodico de Lisboa, o *Protesto Operario*, a quem neste momento nos estamos a dirigir, é a fusão de dois periodicos — um do Porto, o *Operario*; e outro de Lisboa, o *Protesto*.

Temos aqui presente a collecção completa do *Operario*, em 3 volumes, de 1879 a 1882.

Vamos transcrever os primeiros periodos do artigo de introducção do n.º 1 do *Operario*, de 25 de Maio de 1879:

O OPERARIO

O titulo que serve de lemma a este jornal representa a ordem de ideias que seguimos. Derramal-as, discutil-as e defendel-as, eis o nosso proposito. Fazer com que as attenções dos trabalhadores convirjam para o problema da transformação social que traga comsigo a segurança do trabalho, a sua justa e permanente compensação eis o nosso intuito. Se o operario podesse hoje comprehender o valor da sua importancia politica, não o veriamos auxiliar os que o enganam, porque lhe mentem os que lhe dizem que subindo ao poder modificarão as suas condições de vida. O trabalhador já ha muito tempo que devia ter notado que ninguem pensa nelle senão com a intenção de o explorar. Já não devia acreditar nas promessas falsas, porque nunca são cumpridas, e nos embustes que armam á sua ignorancia, de que abusam os corrilhos dos partidos, que por escarneo se intitulam partidos do povo. Já lhe deviam ter servido de bastante ensinamento as privações por que tem passado ha longo tempo, e as lições da historia que lhe tem feito sentir a má fé de que se revestem os actos dos chamados defensores das regalias populares.

É preciso precaver o operario contra as ciladas dos partidos que hoje se exhibem no tablado politico do paiz. E' preciso que o trabalhador saiba que não lhe convem partido algum que não seja o que defender o povo; mas é preciso que tambem saiba que tal não é o fim dos que por ahi se arrogam esse titulo. Não é difficil ir procurar nos jornaes que se dizem pugnar pelos interesses das classes trabalhadoras provas de que tem feito totalmente o contrario. E' tarefa facilima, e havemos de o fazer em occasião mais propria, porque assim convem á causa que defendemos. Por agora limitamo-nos a mostrar aos nossos companheiros de trabalho a falsidade dos principios dos grupos politicos que nos seus jornaes tecem elogios ao povo e se propõem defendel-o, fazendo-lhes notar que ha dous grupos que estando afastados um do outro em communhão de ideias á distancia que separa o governo monarchico do republicano, distancia que não é de pequena monta; que ha dous grupos politicos, dizemos, que optando cada um pela sua fórma differente de governo, fórmas que se contradizem e se inutilisam uma á outra, porque representam ordens de ideias oppostas, reclamam, todavia, o direito de se chamarem interpretes das aspirações do povo. Todas as apreciações, por mais severas que fossem, que podessemos fazer da doutrina que taes facções politicas defendem, dariam menos resultado de que a simples apresentação do titulo dos jornaes que se fazem orgão dos partidos cujas opiniões sustentam nos seus artigos de fundo.

Os nossos companheiros já sabem que nos referimos aos partidos progressista e republicano. Pois bem. Nós só pedimos que olhem com attenção para os titulos com que se adornam os jornaes d'esses partidos e nos digam depois quem é que se engana: se somos nós que os consideramos impostores, ou se são os nossos inexperientes companheiros, que se deixam enganar por os que tem por officio ludibriar os sentimentos nobres dos populares, cuja diminuta instrucção não penetra as velhacas intenções dos seus aduladores.»

Eis ahi como o *Operario*, de que o *Protesto Operario* é o continuador, apreciava os diversos *partidos politicos*, quer *monarchicos*, quer *republicanos*.

O mesmo artigo do n.º 1 do *Operario* dizia mais o seguinte:

«E' preciso, pois, formar o verdadeiro partido do povo, o partido dos proletarios. E' preciso, pois, que todos os trabalhadores se unam e o partido estará formado. Só poderá denominar-se partido do povo, o que fôr formado por elle mesmo.»

Está isto de accordo com a nossa opinião, e o sentido do que dissemos no artigo, que o *Protesto Operario* transcreveu: — «Quando tiverem de entrar no exercicio do seu direito eleitoral procedam com o fim de defenderem a sua autonomia, e não para servirem de instrumento de *partidos*.»

É para manter a sua autonomia e para advogar os seus interesses, que os operarios se devem organisar e ir á urna, e não para servir de instrumento dos *partidos politicos*. A experiencia bem lhes deve ter mostrado o que tem a ganhar em proceder de modo opposto.

Não sabemos se com estas explicações teremos satisfeito ao collega do *Protesto Operario*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

O sr. Eduardo da Costa Santos, proprietario da acreditada livraria Civilisação do Porto, tendo concluido a esplendida edição illustrada, em 5 volumes, dos *Miseraveis*, de Victor Hugo, principiou já a publicar o primoroso romance illustrado, do mesmo auctor — *Nossa Senhora de Paris*.

Pelo fasciculo que recebemos se póde ver qual o merecimento d'esta edição de obra tão afamada.

Muito bom papel; elegantes typos; numerosas e bellas gravuras; e traducção feita pelo distincto redactor do *Primeiro de Janeiro*, o sr. João Pinheiro Chagas — tudo manifesta que o sr. Eduardo da Costa Santos se não poupou a esforços para que esta obra monumental do illustre escriptor francez ficasse de modo digno do seu elevado objecto.

Quem não quererá ler o romance — *Nossa Senhora de Paris*? E sobretudo em uma edição primorosa?

Com o fallecimento de Victor Hugo parece que se augmentou o apreço pelas suas magnificas obras.

E por isso muito bom serviço presta o sr. Eduardo da Costa Santos em publicar as obras do illustre escriptor francez, com o primor que merecem.

No logar competente vae um annuncio circumstanciado d'esta nova edição do romance — *Nossa Senhora de Paris* — e para elle enviamos os nossos leitores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 13 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se, nos termos do art. 118.º, n.º 23.º e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, declarar á camara municipal de Soure que não suspendia a sua deliberação de 26 d'Abril, relativa á concessão de licença a Manoel da Silva e José da Silva para um encanamento subterraneo na estrada municipal, no sitio do Massagão, e a D. Joanna Graça para uma servidão no terreno da antiga estrada de Soure a S. Matheus.

Recommendou-se á camara de Poiares que não effectuasse a compra de um terreno e de uma casa dos herdeiros de João José Diniz, a que se refere a acta da sessão de 28 de Abril, sem tomar deliberação acerca das condições da compra, e esperar que esta deliberação, se converta em definitiva, nos termos do art. 118.º, n.º 20 e art. 121.º do codigo administrativo.

Foi concedida a admissão definitiva no hospicio á desvalida Beatriz, filha natural de Brigida dos Santos, do logar das Oliveiras, concelho de Cantanhede.

Sessão de 17 de Maio

Presentes os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz. Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Deliberou-se representar ao governo, pedindo a convocação extraordinaria da junta geral, para lhe ser presente a conta do exercicio do anno findo.

Resolveu-se declarar á camara municipal de Goes, que em vista da copia do auto de rescisão, de 28 de Fevereiro do anno corrente, relativo ao contracto de arrematação das tarefas da estrada municipal de Alvares, ficava sem effeito a suspensão das deliberações da camara áquelle respeito, votada por esta commissão.

Resolveu-se declarar á camara municipal da Figueira da Foz que não suspendia a sua deliberação de 30 de Março, com respeito á creação d'um logar de zelador nas freguezias de Quiaios e Brenha.

Foi enviado, para informar, ao director das obras publicas, o projecto da variante entre os perfis 160 e 39, na extensão de 687m,84, na estrada municipal de Covas ao limite do concelho.

Resolveu-se declarar á camara municipal da Figueira da Foz que não suspende a sua deliberação de 30 de Março, relativa ás concessões de quatro passos de nivel na Salmanha, na Pontinha e Pardinha; a D. Francisca Guilhermina, a Joaquim Gonçalves da Borbeira e a Manoel Fonseca.

Deferiu-se um requerimento de Manoel Alves Esteves, de Lamas, pedindo a construcção d'uma parede, em harmonia com o termo da expropriação de 5 de Setembro de 1883; auctorisando-se o sr. director das obras publicas a mandar construir a referida parede por conta d'este districto.

Resolveu-se que fosse annunciada a exposição das contas do districto relativas ao exercicio do anno civil de 1886.

Foram ordenados os seguintes pagamentos: — 1.º de 186$240 réis pela despeza com a construcção da penitenciaria, na 1.ª quinzena do corrente mez; — 2.º de 600$000 réis para custeamento das despezas com o corpo de policia civil; — 3.º de 38$415 réis de jornaes com culturas regulares na quinta districtal, na 1.ª quinzena do corrente mez; — e 4.º de 8$960 réis de jornaes com a installação da mesma quinta, na referida quinzena.

Foi presente o balancete do cofre da junta geral, relativo á semana finda em 14 do corrente mez, mostrando o saldo de réis 7:183$422.

Resolveu-se que a proxima sessão fosse no dia immediato.

Sessão de 21 de Maio

Presentes os vogaes, dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Declarou-se á camara de Penacova que, nos termos do art. 118.º n.º 5 e art. 121.º § 2.º do codigo administrativo, não suspendia a sua deliberação de 25 d'Abril, relativa á creação de uma escóla de ensino elementar no logar de Gondelim.

Suspendeu-se a deliberação da camara de Mira, de 23 d'Abril, acerca do alinhamento requerido por Antonio d'Oliveira, para construir um palheiro no logar da Praia, porque sob o pretexto de alinhamentos pretende a camara alienar gratuitamente terrenos de uso publico.

Resolveu responder ao officio da camara d'Arganil, n.º 157 de 14 do corrente, na qual diz «que pagou á ama Maria da Natividade os vencimentos até 30 de Novembro de 1886, porque na propria guia havia notado o regedor que a creança Palmira tinha fallecido naquelle dia 30 de Novembro»: — 1.º que na guia não apparece a referida nota do regedor; — 2.º que no attestado d'obito da creança asseveram o parocho e regedor que ella fallecera em 30 de Junho; — 3.º que parece haverem sido indevidamente pagos áquella ama os vencimentos de Julho a 30 de Novembro na importancia de 5$000 réis; — 4.º que se fosse cumprido o disposto nos n.os 5.º e 9.º e § 1.º do art. 29 do regulamento do hospicio, ter-se-ia evitado aquelle equivoco. Recommendou-se á camara que explique bem e sem demora estes factos á commissão executiva da junta geral.

Declarou-se á camara da Figueira que não suspendia a sua deliberação de 27 de Abril acerca da mudança da feira de Ceiça na freguezia do Paião, para o logar do Paião.

Resolveu informar favoravelmente o processo para classificação como districtal de uma estrada que, partindo da bifurcação do ramal d'Alfarellos e passando por Casal Novo, Piqueta ou suas proximidades, Villa de Colles, Serroventoso, termine na estação de Soure.

Mandaram-se passar as seguintes ordens: — 1.ª de 2$500 réis para pagamento da assignatura do 1.º semestre do 19.º volume do jornal *O Direito*; — 2.ª de 7$755 réis para pagamento de capachos e uma pasta para a secretaria do governo civil.

NOTICIARIO

Eleição — A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, procedeu no dia 26 do corrente á eleição do definitorio que ha de servir no triennio de 1887 a 1890, ficando composto dos seguintes irmãos:

Commissario visitador — Bacharel em Theologia e doutor em Direito canonico pela escóla de Santo Apolinario do seminario romano, padre Joaquim dos Santos Abranches.

Ministro — Conselheiro dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Vice-ministro — Capellão da casa real, padre Ignacio de Carvalho Freitas.

Mestre de noviços — padre Adriano dos dos Santos Pinto.

Secretario — João da Fonseca Barata.

Procurador geral — Bacharel Francisco Baptista de Azevedo.

Syndico — José Corrêa dos Santos.

Definidores — Bacharel Elysio Augusto de Almeida Araujo Pinto — Antonio da Cruz Machado — Antonio Pina — Manoel Miranda.

Vigario ecclesiastico — Padre Luiz José Maria d'Almeida.

Vigario secular — Augusto Eduardo Ferreira Mattos.

Festa da Santissima Trindade — A mesa do definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, celebra, no dia 5 de Junho, na sua egreja do Carmo, a festa da Santissima Trindade, sendo de manhã missa solemne e sermão pelo rvd.º prior de Taveiro, e de tarde vesperas e sermão pelo rvd.º prior de Pereira, e procissão que sairá pelas 4 horas da tarde, percorrendo as ruas da Sophia, Visconde da Luz, Ferreira Borges, Cego, Praça, Sapateiros, Corvo, Praça 8 de Maio, recolhendo á egreja.

Rectificação — Referiram varios periodicos que o sr. general Joaquim da Costa Cascaes mandára celebrar, na capella do monumento do Bussaco, em quinta feira da Ascensão, 19 do corrente, uma missa por alma do sr. Fontes Pereira de Mello, o que não é exacto. A missa que então ahi se celebrou, á qual assistiu o destacamento, que estaciona no Bussaco, foi por alma dos fallecidos nas diversas acções da guerra peninsular, como é de uso, ha annos, em tal dia.

Por alma do sr. Fontes mandou o sr. Cascaes celebrar alli outra missa, não na quinta feira da Ascensão, mas na terça feira da semana immediata, 24, dia em que se completavam quatro mezes depois que fôra sepultado o grande estadista.

Despachos — Foram despachados lentes substitutos da Faculdade de Theologia, os srs. dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, dr. Francisco Martins e dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Concurso — Está a concurso o logar de continuo dos geraes da Universidade.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se neste cemiterio os seguintes cadaveres:

João Lopes Lobo, filho de Francisco Lopes Lobo e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 54 annos. Falleceu de tuberculose pulmonar, no dia 22.

José d'Oliveira, filho de pae incognito e Josepha Maria, de Carvalho Velho, de 72 annos. Falleceu de pneumonia dupla, no dia 22.

Maria, filha de Francisco Pedro e Maria das Dores, de Coimbra, de 27 mezes. Falleceu de eclampsia, no dia 22.

Capitulina Livia Maia Pessoa, filha de Adriano Francisco Ferreira e Rosa Ignacia Maia, de Coimbra, de 60 annos. Falleceu de tuberculose aguda, no dia 23.

Rosa Maria, filha de Antonio Manoel Teixeira e Maria Joanna, de Coimbra, de 5 annos. Falleceu de congestão pulmonar, no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 12:174.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o distincto escriptor, o sr. visconde de Juromenha. É uma grande perda para as lettras patrias.

D. Antonio da Costa — Continua o nosso prezado amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo na sua louvavel tarefa de fazer publicações para a educação da infancia.

No logar competente inserimos hoje o annuncio da traducção feita pelo sr. D. Antonio da Costa, do estimavel livro — *As creanças e os animaes*.

Para recommendação bastam os nomes da auctora e do traductor.

Dissertação — Fomos brindados com um exemplar da — *Pluralisação da linguagem — Estudo Biblico-linguistico, pelo dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — Dissertação para o concurso na Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*.

Muito agradecemos ao nosso illustrado amigo o seu obsequio.

Academia de Santo Thomaz d'Aquino — Do ultimo numero das *Instituições Christãs* transcrevemos o seguinte:

«Acha-se designado pelo ex.mo e rev.mo sr. bispo conde o dia 5 do proximo mez de Junho para a sessão solemne annual da Academia de Santo Thomaz d'Aquino no Seminario d'esta cidade.

Ha de haver os convites do costume; mas, tambem como nos annos anteriores, os reverendos clerigos d'este bispado não precisam de apresentar bilhete de admissão para terem entrada na referida sessão annual; assim como não carecerão de convite para assistirem, de futuro, ás conferencias das sessões ordinarias da mesma Academia, — conferencias que foram iniciadas no corrente anno lectivo e temos noticiado em differentes numeros d'esta *Revista*.

Foram reconhecidamente muito compridas algumas das sessões solemnes nos annos antecedentes, demorando-se para além da meia noite, com incommodo de muitas pessoas que, com a sua presença, vinham honrar a festa d'esta Academia; não se dará, porém, este inconveniente na proxima sessão, nem nas seguintes, porque está assente por s. ex.ª rev.ma que hão de acabar antes da meia noite.

Haverá festa de egreja de manhã e de tarde; sermão por um alumno do curso theologico; uma banda de musica de tarde no pateo do Seminario; e á noite, além da musica mais escolhida em que tomará parte o celebre cantor padre Antonio d'Almeida, poesias e discursos em portuguez e latim.

Nesse dia o Seminario revestirá todas as galas para celebrar a sua maior festa em honra do anzelico doutor.»

Camara dos pares — Continuou hontem a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa na camara dos pares.

Camara dos deputados — Foi hontem approvado na generalidade o projecto de lei, que auctorisa o governo a concluir, por empreitadas geraes, toda a rede de estradas reaes e districtaes; e seguiu-se a discussão na especialidade.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O Minho pittoresco — Edição de luxo, illustrada com mais de 300 desenhos de João de Almeida, gravados pelos mais celebres artistas; magnificas estampas em chromo, representando costumes, e 6 mappas chorographicos da provincia, gravados expressamente*. — Fasciculos 32, 33, 34, 35 e 36.

«Lisboa — Livraria de Antonio Maria Pereira, editor — rua Augusta, n.os 50 a 52 — 1887.»

— «*Historia da revolução portugueza de 1820, illustrada com os retratos dos patriotas mais illustrados d'aquella época, e ampliada com magnificos quadros, representando os factos historicos mais notaveis descriptos na obra, compostos e desenhados pelos distinctos artistas nacionaes, João Marques da Silva Oliveira, professor de pintura e de desenho historico na Academia de bellas artes do Porto; Caetano Moreira, professor de pintura historica; Joaquim Victorino Ribeiro, antigo alumno da Academia de bellas artes de Paris, pensionado pelo governo, e Columbano Bordallo Pinheiro, distinctissimo pintor lisbonense*. — Fasciculo n.º 13 (2.º do 2.º volume).

«Porto — Livraria Portuense, Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 119 a 123 — 1887.»

Fallecimento — Falleceu em Calharis de Bemfica, proximo de Lisboa, victima de uma tysica pulmonar, a ex.ma sr.ª D. Elisa dos Praseres Bello, filha do negociante da capital, Bento José Bello.

A fallecida era cunhada do nosso amigo, o sr. José Pedroso Lima, residente nesta cidade, e era dotada de uma alma nobre e estremecida de quantos a conheciam.

Ministerio francez — *Paris*, 29, *á 1 h. 15 m. da t.* — Está formado o ministerio.

Presidencia e finanças, Rouvier;
Guerra, general Saussier;
Interior, Fallières;
Justiça, Spuller;
Instrucção publica, Casimir Périer;
Obras publicas, E'tienne;
Negocios estrangeiros, Flourens;
Correios e telegraphos, Cochery;
Marinha, almirante Jaurès;
Agricultura e commercio, Develle.

Ainda não foi publicado officialmente.

O Incendio da Opera Comica — *Paris*, 29. — Até ás 10 horas e meia da noite de hontem, tinham-se descoberto mais 68 cadaveres nas ruinas da *Opera Comica*.

Continuam activamente os trabalhos dos bombeiros.

Muitos proprietarios de hoteis dirigiram notas á policia, annunciando-lhe que desde a noite do sinistro faltam alguns hospedes nos seus respectivos estabelecimentos.

Em vista das numerosas noticias recebidas vê-se que o numero dos espectadores mortos é muito maior do que se julgava a principio.

Paris, 29. — Proseguem com extraordinaria actividade os trabalhos de desentulho, mas é de crêr que até terça ou quarta feira não estejam concluidos, havendo ainda muitos cadaveres entre os escombros.

Paris, 29. — A espantosa catastrophe do theatro *Opera Comica* tornou tão manifesta a necessidade de adoptar medidas energicas que garantam a segurança dos espectadores, que muitos theatros de Paris resolveram adoptar a illuminação electrica.

Paris, 29 — Sobe já a perto de 80 o numero de cadaveres retirados das ruinas do theatro da opera comica. O conde de Paris enviou 10:000 francos para as victimas.

Horrorosa catastrophe — *Londres*, 28 — Esta manhã houve uma espantosa catastrophe nas minas de carvão de pedra de Uldston, perto de Glasgow.

Sabe-se que ficaram sepultados nas galerias 220 mineiros.

D'estes, salvaram-se depois 140; os restantes porem estão ainda nas camadas inferiores da mina.

Crê-se que tenham perecido muitos d'elles.

Grande Incendio — *Londres*, 27, *manhã*. — Telegrammas de Nova-York dão conta de se ter manifestado incendio nas cavallariças de *tramways*, *Street Car Company*. Morreram 600 animaes e os prejuizos são calculados em 4:500 contos de réis.

Londres, 27, *á noite* — Os ultimos despachos recebidos de Nova York dizem que ás 6 horas da manhã se conseguiu dominar o incendio que se manifestou nas cavallariças da *Street Car Company*.

Até agora sabe-se que neste sinistro morreu uma pessoa.

As chammas consumiram 30 *tramways* e grande quantidade de forragens e arreios.

O fogo destruiu tambem uns vinte edificios.

ANNUNCIOS

Casas para arrendar

25 ARRENDAM-SE umas magnificas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tem vistas para a Calçada, e constam de tres andares com aguas-furtadas repartidas com bons quartos, pateo, loja e dois quintaes.

Acabaram ha pouco de ser muito bem reparadas e pintadas; tem boas commodidades para uma ou duas familias.

Trata-se com o ill.mo sr. João Teixeira Soares de Brito, da praça do Commercio, n.º 50, e na Casa Havaneza.

400$000

21 O MONTE-PIO Conimbricense tem esta quantia que dá a juro de 6 % sobre hypotheca, preferindo-a nesta cidade.

O presidente da direcção,
João Antonio da Cunha.

AS CREANÇAS E OS ANIMAES

PELA

SENHORA SUZANA CORNAZ

DIRECTORA DA ESCOLA E DO JARDIM DE INFANCIA DE CHANTEPOULET (GENEBRA)

TRADUCÇÃO

POR

D. ANTONIO DA COSTA

Vende-se por 200 réis, na loja do sr. José Diogo Pires, largo da Sé Velha, e na imprensa da Universidade.

Aviso aos possuidores das obrigações prediaes e ao portador

23 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem á casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

22 RESUMO DA HISTORIA DE PORTUGAL, approvado pelo conselho superior de instrucção publica.

Coordenado por Augusto Pereira de Moura, em harmonia com os programmas para os exames de admissão aos lyceus e ao magisterio primario, e um dos actualmente mais completos e apropriados para a escóla.

Á venda na livraria Orcel — Coimbra. — Preço, 240 réis.

Marcas para fabricas
DE LANIFICIOS E MAIS
FAZEM-SE
96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158
LISBOA

VICTOR HUGO
NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, illustrado com 200 gravuras novas, compradas ao editor pariense Eugene Hugues.

Depois dos *Miseraveis* é o romance *Nossa Senhora de Paris* a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendentes, numa linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada.

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista portuense, o ex.mo sr. João Pinheiro Chagas, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

Condições da assignatura

A obra, illustrada com 200 gravuras, constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.º, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 réis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a 5, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 6 — Porto.

QUADRILHA

20 NO CONCELHO de Mira está bem organisada uma quadrilha de ladrões, para roubarem os maninhos municipaes d'aquelle concelho, principiando o roubo pelo baldio da Videira, que val o melhor de 30 contos de réis.

Pede-se ao ex.mo sr. governador civil do districto, providencias.

2.º ANNUNCIO

19 NOS DIAS abaixo designados, no tribunal judicial d'esta cidade, por 10 horas da manhã, pelo inventario a que se procede por obito de Manoel Ayres Gariso, morador que foi na Ribeira de Pão Quente, em que é cabeça de casal a viuva Theresa Floria, vender-se-hão os bens seguintes:

No dia 5 de Junho proximo

Um bocado de terra e poisio com oliveiras e testada de pinhal, no sitio das Cochieiras, limite do Paul, freguezia de Sernache, avaliada em 36$000 réis, volta á praça em 12$000 réis.

Uma vinha e poisio sita a valle de Lobo, limite de Villa Nova, dita freguezia, avaliada em 30$000 réis, volta no valor de 10$000 réis.

Um pinhal no sitio do Urgal, limite do Sobreiro, freguezia do Sebal Grande, avaliado em 96$000 réis, vae em 60$000 réis.

No dia 19 de Junho proximo

Um olival no sitio das Cochieiras, limite do Paul, freguezia de Sernache, em 30$000 réis.

Um olival com testada de pinhal, no mesmo sitio, em 15$000 réis; e são citados todos os que se julguem com direito aos ditos predios.

Coimbra, 27 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão — *Motta.*

O escrivão,

Antonio Pessoa Guedes.

AGRADECIMENTO

18 RITA LUDOVINA, seus filhos, genros, irmão e cunhados vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que por occasião do fallecimento de seu extremosissimo marido, pae, sogro, irmão e cunhado João Lopes Lobo, concorreram para que o seu funeral fosse bastante concorrido; não podendo deixar de especialisar os ex.mos srs. João Rodrigues Braga & Irmão e a companhia Pessoa & Bicca, assim como a todos os mais alquiladores que da melhor vontade cederam os seus carros gratuitamente. A todos protestam a sua indelevel gratidão.

Passagens de graça para as ilhas de Sandwich

17 DÃO-SE a todas as pessoas que queiram seguir, pagando-se todas as despezas que tenham a fazer com os seus documentos.

Egualmente se dão passagens de graça a todas as familias que queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente na rua da Sophia, n.os 59 e 61 — Coimbra.

Magnifico emprego de capital

16 VENDE SE a importantissima e bem conhecida propriedade denominada *O casal do Roque*, sita nas freguezias d'Anobra e Arzilla, e que se compõe de soberba matta de pinheiros, carvalhos, sobreiros e outras arvores, grande charneca de matto, excellentes olivaes, vinhas, terras de monte, magnificas arvores de fructo, paul, insua, terras para arroz e ameeiral.

O solicitador Abreu, no Adro de Santa Justa, n.º 71, 1.º, recebe quaesquer propostas e dá esclarecimentos.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção no *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

100 A 200$000 RÉIS

DE LUCROS POR MEZ

14 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaille.

AGUA DE POUGUES

13 PARA a cura das doenças do estomago, figado e vias urinarias.

POUGUES

Occupa distincto logar entre as aguas digestivas e reconstituintes.

Universalmente empregada ha mais de tres seculos na chlorose e anemia.

Goza dos maiores creditos na cura das doenças de estomago e vias urinarias.

Unindo ao beneficio dos saes alcalinos a efficacia dos ferruginosos.

Está approvada por notabilidades medicas, como se vê das brochuras que se fornecem nos depositos.

Sendo muito gazosa, torna-se recommendavel para beber á mesa como bebida agradavel, pura, ou misturada com vinho, porque facilita a digestão.

Deposito em Coimbra, pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges (Calçada), n.º 141.

(A venda nas principaes pharmacias).

CASA E QUINTAL

12 ARRENDA-SE na estrada nova da Beira, Arregaça, uma com muitos commodos e boas vistas, construida ha pouco mais de 1 anno.

Trata-se com seu dono João Rodrigues Braga, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.os 17 a 20.

MESTRA DE MENINAS

11 UMA SENHORA, com bastantes habilitações, presta-se a ensinar meninas, nas differentes prendas proprias do seu sexo, em uma casa, rua do Sargento Mór, n.º 32.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

PREPARADO COM

PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

20 annos de bom exito

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS ou INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS.

Paris, 6, Avenue Victoria

Em provincia, nas principaes boticas.

ARMAÇÃO

7 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS

DE

SERAPHIM GOMES PIMENTA

Rua do Almada, n.os 219 a 229

(Antiga casa do Encarnação)

PORTO

6 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, crabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

5 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR tem para vender na sua officina um phaiton novo para 1 ou 2 cavallos, uma felagueta nova, uma americana usada, que arma em caleche, um carro que comporta 3 pessoas, para ser tocado por 1 ou 2 poneys, um par de arreios novos brancos e 2 ditos usados. Rua da Sophia, n.º 175, Coimbra.

RAPAZ

4 PRECISA-SE de um que esteja proximo a ganhar, ou se dará ordenado segundo as suas habilitações.

Quem estiver nos casos falle na rua do Visconde da Luz, com J. Gomes da Silva.

Casas para arrendar

3 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 64, o 1.º andar, que tem boas commodidades para uma familia.

Arrenda-se mais na mesma rua, n.º 62, um bom armazem para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, 8 e 12.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do hotel e do estabelecimento balnear das Caldas da Amieira em 19 de Maio

2 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Dão-se esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Do 1.º de Junho em diante haverá carrasrei de char-à-bancs a partir de Soure á chegada dos comboyos correios.

COIMBRA

1 TRESPASSA-SE a ourivesaria mais afreguezada d'esta cidade, por seu dono não a poder administrar.

Para mais esclarecimentos e para tratar, dirigir-se á mesma, rua de Ferreira Borges (Calçada), 5.

COMPANHIA DAS AGUAS MEDICINAES DA FELGUEIRA

9 A DIRECÇÃO d'esta companhia faz publico que a inauguração do seu estabelecimento thermal fica transferida para o dia 5 de Junho proximo.

Lisboa, 25 de Maio de 1887.

Os directores,

Feliciano Gabriel de Freitas.
João Carlos da Costa Falcão.
José Maria Marques Caldeira.

PEPTONA DEFRESNE

A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Assignaturas com estampilha	
Por anno	3$200	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 4:150 — COIMBRA — SABBADO 4 DE JUNHO DE 1887 — Anno XL

A CONCORDATA

Tem sido largamente discutida na camara dos pares a concordata, feita pelo governo portuguez com a côrte de Roma.

Esta grande vergonha para Portugal, esta incrivel subserviencia do governo á curia romana, passaria quasi sem discussão na camara dos deputados, a não ser a palavra auctorisada do sr. José Dias Ferreira.

Em compensação na camara dos pares tem sido este grave assumpto discutido por um modo muito digno, fazendo um completo contraste com a camara dos deputados, onde quasi diariamente se presenceiam os actos mais indecorosos, só proprios das mais desbragadas colarejas.

O sr. Miguel Osorio Cabral, apezar de ser partidario do governo, houve-se com louvavel independencia, notando a maneira arbitraria e illegal como se havia procedido na approvação da concordata, sem ser, como devia, sujeita préviamente ao exame e votação do parlamento; e por isso lembrou a necessidade que havia, para sanar a illegalidade commettida, do governo pedir a esse respeito um *bill de indemnidade.*

Extranhou o sr. Miguel Osorio que os prelados diocesanos do paiz tivessem abandonado a camara dos pares, na occasião em que alli se estava tratando de um objecto que tanto interessa á religião, vendo-se apenas naquella casa do parlamento o sr. arcebispo resignatario de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, a quem por isso dirigiu os maiores louvores.

Em todo o seu discurso sustentou o sr. Miguel Osorio ideias francamente liberaes, mostrando-se coherente com as opiniões que por varias vezes manifestou nas assembléas da Associação Liberal de Coimbra.

As ordens religiosas foram energica e justamente condemnadas pelo digno par; sabendo assim arrostar com a má vontade dos reaccionarios, que se enfurecem contra todos aquelles que ousam arrancar-lhes a mascara da intriga e da hypocrisia.

Novamente fallou o sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, e d'esta vez ainda mais energicamente do que da primeira.

Combateu o governo, pelo facto de querer considerar a ultima concordata, como o complemento da concordata de 1857; e sustentou um additamento ao paragrapho 5.º da resposta ao discurso da corôa, para que, logo que os documentos diplomaticos que dizem respeito á concordata cheguem ao parlamento, sejam apreciados em virtude da carta de lei de 2 de Maio de 1882.

O sr. arcebispo resignatario de Braga disse que não approvar a sua moção era rasgar a Carta Constitucional.

Seguiu-se a fallar o sr. ministro dos negocios extrangeiros, que apezar de fazer parte de um ministerio que se diz progressista, é um dos maiores jesuitas que hoje ha no paiz, e mais subserviente á côrte de Roma, do que o seria o proprio Fr. Fortunato de S. Boaventura; declarando que a camara não podia approvar a referida moção, sem o governo sair do poder.

Na verdade, o sr. ministro dos negocios estrangeiros, feito e combinado como está com os propagandistas e jesuitas de Roma, não lhe convinha que a concordata dependensse da approvação do parlamento. Para os jesuitas de Roma e de Portugal a trapaça, ou concordata julga-se um facto consummado.

Não nos admirará, na marcha que vão levando as cousas entre nós, que o sr. ministro dos negocios estrangeiros ainda venha a annuir á antiga pretensão da curia romana, de ser ella que directamente nomeie os prelados diocesanos, em vez de serem propostos pelo governo e confirmados pela curia.

E diz-se que estamos em uma epocha de progresso!

Talvez o actual sr. ministro dos negocios estrangeiros não saiba que o ultra absolutista, ministro dos negocios estrangeiros de D. Miguel, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça, não deixava executar em Portugal as bullas e breves de Roma, sem o costumado *beneplacito!*

E o que nos falta ver é se os ministros, falsamente liberaes, vem a ser de ideias mais reaccionarias do que os furibundos miguelistas!

Que diriam a tudo isto, se ainda fossem vivos, um marquez de Pombal, um marquez de Aguiar, um Joaquim Antonio de Aguiar, um José da Silva Carvalho, um barão da Ribeira de Sabrosa, um Alexandre Herculano, e outros varões distinctos, não só no systema liberal, mas até no systema absoluto?

Que excellente frade da Trapa, em França, ou do Varatojo, em Portugal, se perdeu no sr. ministro dos negocios estrangeiros!

O sr. Fernando Palha, que por dois dias fallou na camara dos pares, ao terminar o seu ultimo discurso censurou fortemente o governo por não cumprir as leis que prohibem a installação das ordens religiosas.

Disse que toda a gente sabia que existem no paiz muitos estabelecimentos de educação, regidos pelos jesuitas, e que isto é um mal e grave, de que muito se arreceava — receio que sobe de ponto ao ver que o actual ministro dos negocios estrangeiros e da marinha não é inteiramente adverso aos apostolados religiosos.

Vejam a que ministro reaccionario os negocios publicos estão entregues!

Na sessão da camara dos pares do dia 30 leu o sr. conde de Alte um telegramma dos christãos de Shalapore, pedindo á mesma camara para interceder por elles contra a concordata.

Pobres christãos!

Então como querem elles que os protejam contra a curia romana, se o governo portuguez está de accordo com os propagandistas, que tem expoliado o nosso padroado no Oriente, e querem continuar a expolial-o?

Que differença entre o actual governo e actual parlamento, e o governo e parlamento de 1853, que contra um audacioso breve da curia romana, attentatorio das nossas regalias no Oriente, tiveram a louvavel coragem de lançar do alto da tribuna um contra-breve!

É bem sabido que Roma faz tudo quanto lhe consentem, e consente tudo quanto lhe fazem.

Ora o actual governo consente tudo quanto quer Roma. Logo, a curia, os propagandistas, os jesuitas, os ultramontanos e os reaccionarios de todos os matizes estão perfeitamente á sua vontade.

Que epocha e que gente!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Catholico sem adjectivo

O sr. arcebispo resignatario de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, disse no seu primeiro discurso na camara dos pares, textualmente o seguinte:

«Sou um bispo catholico. E a camara sabe a razão porque eu faço esta declaração; sou um bispo catholico, sem adjectivo, não sou cismontano nem ultramontano, não pertenço a sociedade alguma secreta, nem tambem á companhia de Jesus. Sou catholico e nada mais, catholico e nada menos.»

Catholico, *sem adjectivo!* Mas isso é um verdadeiro crime para os jesuitas, propagandistas e reaccionarios!

Para elles, quem não pertencer á *seita negra*, não é catholico.

Sem *adjectivo* não admittem elles que haja catholicismo; e é para que todos os catholicos tenham *adjectivo* que os reaccionarios e jesuitas trabalham incessantemente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os theatros em Coimbra

O espantoso incendio no theatro da Opera Comica, de Paris, que deu em resultado a morte de um numero extraordinario de espectadores, tem causado a maior sensação, tanto em França, como em todos os outros paizes.

Em Lisboa e no Porto tem-se ultimamente procedido á inspecção dos differentes theatros, para se ver as reformas de que carecem, evitando-se assim que nelles haja identico desastre ao de Paris.

Ora se nessas cidades se trata de um objecto tão grave é indispensavel que em Coimbra se proceda a egual inspecção.

A vida dos cidadãos por certo bem merece que se providenceie, a fim de que os theatros se achem nas condições devidas.

Estamos convencidos de que as auctoridades não quererão tomar a responsabilidade dos desastres, que em Coimbra podem acontecer.

Lembramos a tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

O nosso prezado amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano acaba de praticar um acto generoso, que muito o honra.

O sr. Soriano fez doação á camara municipal de Lisboa de um predio na rua do Carvalho, e 8:000$000 réis para uma escola publica, que terá o nome do doador.

Excellente applicação é esta que o nosso amigo faz de parte da sua fortuna, toda a qual adquiriu pelo seu trabalho, e sobretudo, trabalho honrado, que é a principal nobreza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POIARES

Do nosso amigo o sr. Francisco Corrêa da Costa recebemos de Poiares a carta que abaixo publicamos e em que se queixa dos vexames que frequentemente soffrem os proprietarios, d'aquelle concelho, que pretendem fazer edificações.

É objecto que merece ser considerado pelas auctoridades competentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense* — Tenho como muito certo que v., verdadeiro e não

excedivel patriota, tão activo, constante e util defensor da moralidade, da ordem, das economias e dos melhoramentos publicos, me não quitará um pequeno logar, que lhe rogo, no seu magnifico *Conimbricense*, onde possa dar publicidade ao que vou expor-lhe, em defeza das conveniencias e agrado geral, sem prejuizo do publico e nem tambem do particular; é o caso:

Junto a estradas moderna e regularmente construidas, levantam-se, por aqui e outras partes, predios urbanos pertencentes a individuos de não abastados meios; e tão variados são os alinhamentos e nivelamentos de taes construcções, quanto são diversos os respectivos proprietarios.

D'aqui, sr. redactor, vem um pessimo effeito, que os transeuntes condemnam, uma grave impressão á vista e uma atroz affronta ao bom gosto.

Qual o interesse d'esta anomalia?! Nenhum, absolutamente nenhum!

Os proprietarios, que não é raro serem analphabetos, imaginam préviamente a sua obra, e como preliminar para o seu começo, dirigem-se ao empregado que lhe está em contacto, d'ordinario um cantoneiro, rogando-lhe o alinhamento e nivelamento. Este empregado, que para tal não tem competencia e menos jurisdicção, responde — *isso é com o meu chefe, não sei quando elle por cá virá, mas em elle apparecendo o senhor será chamado.*

Com uma tal resposta fica descontente o proprietario, em consequencia da demora em dar o desejado começo aos seus trabalhos.

D'ahi a dias, e talvez semanas, vem o sr. fiscal (os superiores só por festa), que depois de ouvir a pretensão do proprietario lhe responde talvez sem a conveniente urbanidade — você não póde mandar construir junto da estrada, sem que primeiro mande levantar uma planta e depois com ella solicitar uma licença, o que tudo lhe custará 6$000 réis ou mais; e quando assim lhe não convenha tem que retirar da linha da estrada dois metros...

O proprietario, porque lhe faltam conhecimentos, porque não tem quem o regule, e especialmente porque tem escassos meios, afasta a sua obra do alinhamento da estrada, para não mais se prejudicar com delongas, e no descontentamento em que fica, retira arbitrariamente sem que lhe importe distancia ou altura e nem prospecto.

D'aqui o desalinho, a irregularidade, o recanto para uma espéra, o deposito da sujidade, finalmente o pessimo effeito que sempre nos impressiona!

Para atalhar em grande parte ao tão nocivo como injustificavel absurdo, seria mui justo e mui conveniente que a vontade, maneiras e procedimento dos empregados tendesse a facilitar, em vez de difficultar a justa vontade do baixo proprietario, especialmente coadjuvando-o e animando-o por modo a casar-se o justo com o agradavel, o bem publico com o particular.

Pugne v., sr. redactor, com a sua costumada e nunca interrompida energia, por a adopção de promptas providencias no sentido d'atalhar á continuação de taes anomalias, que só servem de provar a pouca conta em que se tem o bem publico, e o desleixo e inconveniencias d'empregados que mais interessante seria se procurassem logar em particulares trabalhos agricolas.

Tudo, sr. redactor, ou quasi tudo que nos vem do mundo official, nos conduz á descrença, ao indifferentismo e á constante e activa marcha que de rastos e sorrateiramente nos leva á completa dissolução social.

Aceite v., por sua muita bondade, e desculpe este desalinho, que é um puro desafogo de quem mais não póde e é seu constante leitor, admirador e

De v., etc.

Poiares, 31 de Maio de 1887.

Francisco Corrêa da Costa.

COMMISSÃO EXECUTIVA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Sessão de 24 de Maio

Presentes os vogaes, dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Remetteu-se ao director das obras publicas, em harmonia com o n.º 7 do art. 54.º do codigo administrativo, o projecto do lanço de Lagares a S. Bartholomeu, na estrada municipal de 1.ª classe de Travanca a Meruge, no concelho d'Oliveira do Hospital: e bem assim um requerimento de José Luiz Christão, pedindo indemnisação do prejuizo que lhe causou a construcção da estrada districtal n.º 58, na sua propriedade, no sitio de Lamas, a fim de ouvir a este respeito o parecer do ex-1.º engenheiro districtal.

Resolveu declarar á camara de Penacova que não suspendia a sua deliberação de 9 de Maio de 1887, com respeito ao seu orçamento ordinario para o corrente anno, salvas as seguintes modificações: — 1.ª Não se deve realisar o augmento dos vencimentos dos medicos de partido, sem que estes declarem primeiro que se sujeitam ao novo concurso que tem de se abrir para se tornar effectivo aquelle augmento (codigo administrativo, art. 171.º); 2.ª Ficam supprimidas as verbas n.ºs 1 e 2 do art. 4.º da despeza, para a policia civil, penitenciaria e outras despezas do districto, visto que depois do novo codigo administrativo não se lançam quotas para as despezas districtaes (codigo administrativo, art.ºs 58.º e 141.º); 3.ª A verba n.º 8 do art. 5.º da despeza com o tribunal administrativo fica reduzida a 27$180 réis.

Devolveu-se á junta de parochia da freguezia de Pecegueiro o seu orçamento ordinario para o corrente anno, por não competir á junta geral, mas sim ao sr. governador civil, como é expresso na lei, a approvação dos orçamentos parochiaes (codigo administrativo, art.ºs 192.º n.º 5.º, 193.º e 217.º n.º 18.º).

Foi adjudicada a Adelino Dias a feitura de grades de ferro para 6 vãos de janellas nas casas destinadas ao commissariado pela quantia de 28$500 réis.

Foi aberta a praça para a venda da quinta districtal, não apparecendo licitantes.

Foi presente o balancete do movimento do cofre da junta geral mostrando o saldo de 5:562$277 réis.

Sessão de 27 de Maio

Presentes á sessão os vogaes dr. Bernardo d'Albuquerque, Rodrigues Pinto e Magalhães Ferraz.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. A correspondencia teve o devido destino.

Resolveu-se pedir informações á camara de Coimbra, ácerca da venda de baldios.

Declarar á camara de Penacova que não suspendia a sua deliberação de 9 de Maio ácerca d'uma postura sobre edificações (codigo administrativo, art. 118.º n.º 18, e art. 121.º § 2.º).

Remetter ao sr. director das obras publicas, para informar, um requerimento de José Pedro, proprietario em Vinha da Rainha, pedindo se lhe pague uma expropriação feita em 1878 a 1879.

Declarar á camara de Goes que não suspendia a sua deliberação de 18 d'Abril, relativa á demissão do official, Cesar Dias das Neves.

Foi approvado o projecto do lanço de Lagares a S. Bartholomeu, na estrada municipal de 1.ª classe de Travanca a Meruge, no concelho d'Oliveira do Hospital.

Mandou-se satisfazer ao empreiteiro da reconstrucção das latrinas no pateo do governo civil, a quantia de 100$000 réis, preço por que foi justa esta obra: e ao administrador do jornal *Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, a quantia de 4$800 réis da assignatura do mesmo jornal.

NOTICIARIO

Festividade — No dia 17 do corrente ha de effectuar-se no magestoso templo de Santa Cruz, d'esta cidade, com a pompa e luzimento dos ultimos annos, a solemne festividade do Sagrado Coração de Jesus, havendo de manhã missa a musica vocal e instrumental, e sermão; e de tarde sairá a procissão, que se espera será imponente, percorrendo as ruas do costume.

Na vespera á noite haverá illuminação no largo 8 de Maio, musica e foguetes; sendo de crer que os parochianos da freguezia illuminarão tambem as suas habitações.

Parece que por essa occasião haverá comboios a preços reduzidos, devendo portanto ser numerosa a concorrencia de visitantes a esta cidade no dia da festa.

Atheneu Popular — A nova direcção do Atheneu Popular d'esta cidade ficou assim composta:

Presidente — Julio Neves.
Vice-presidente — Innocencio de Macedo.
1.º *secretario* — Henrique Clemente de Miranda.
2.º *secretario* — Manoel Marques Monteiro.
Thesoureiro — José Augusto Bernardes.
Vogal — José Gomes Ferreira.
Dito — Antonio Augusto Larcher.

Camara dos deputados — Começou hontem a discutir-se o projecto de lei que auctorisa a conversão dos titulos externos de 3 por cento em titulos de 4 e 4 ½.

Camara dos pares — Continuou hontem a discussão da resposta ao discurso da corôa, fallando os srs. marquez de Rio Maior e Antonio Maria de Senna.

Novas publicações — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio e contas da direcção da Sociedade dos banhos de Luso em* 1886.

«Coimbra — Typographia União, rua de Fernandes Thomaz — 1887.»

— «*Memorias de um medico, por Alexandre Dumas. Edição illustrada para Portugal e Brazil.* — Fasciculo n.º 40.

«Lisboa — Empreza litteraria Fluminense de A. A. da Silva Lobo, rua dos Retrozeiros, 125 — 1887.»

— «*Atheneu Popular* — *Relatorio da directoria* — 1886-1887.

«Coimbra — Imprensa da Universidade — 1887.»

— «*Historia de Inglaterra por Guizot, traducção de Maximiano Lemos Junior.* — *Illustrada com perto de* 200 *gravuras.* — Fasciculo n.º 8.

«Porto — Lemos & C.ª, editores — Praça d'Alegria, 104 — 1887.»

— «*Bases para um regulamento do ministerio publico* — *Relatorio mandado elaborar por s. ex.ª o sr. ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão, e redigido por Antonio Ferreira Augusto, bacharel formado em Direito, ajudante do procurador regio junto da Relação do Porto, socio correspondente do Instituto de Coimbra e redactor da Revista dos Tribunaes.*

«Porto — Real typographia Lusitana, rua de D. Fernando — 1887.»

— «*Anno christão. Exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.*mo *sr. cardeal bispo do Porto, e pelos ex.*mos *e rev.*mos *srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga, coadjutor com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa; D. Antonio, arcebispo metropolitano de Goa e primaz do Oriente; bispo de Lamego e arcebispo da Bahia.* — *Versão portugueza do padre Francisco Manoel Vaz, antigo missionario d'Africa Oriental.* — Tomo II. — Caderneta n.º 25.

«Porto — Antonio Dourado, editor — rua dos Martyres da Liberdade, n.º 219 — 1887.»

O allemão sem mestre — O muito illustrado sr. Joaquim Gonçalves Pereira, a quem se deve o muito conceituado *Mestre popular*, havendo já publicado, com merecido applauso, os methodos *francez, inglez* e *italiano*, vae agora egualmente publicar o *Allemão sem mestre, em 52 lições*.

No logar competente se achará o respectivo annuncio.

Ministerio francez — *Paris*, 30. — Está definitivamente constituido o ministerio. O presidente da republica, sr. Julio Grévy, assignou já os decretos, que serão publicados ámanhã na folha official, nomeando os seguintes ministros:

Rouvier, presidente do conselho e ministro da fazenda e dos correios e telegraphos; Fallières, ministro do interior; Flourens, ministro dos negocios estrangeiros; Spuller, ministro da instrucção publica; Mazeau, ministro da justiça; general Ferron, ministro da guerra; Barbey, ministro da marinha; Dautresme, ministro das obras publicas e do commercio; Barbe, ministro da agricultura.

Paris, 30. — Acceitou a pasta da guerra o general Ferron, commandante da 13.ª divisão militar e antigo chefe de estado maior que serviu ás ordens do ministro Gambetta.

Paris, 31. — A folha official publica hoje, os decretos nomeando os ministros para o novo gabinete, que fica constituido da fórma já annunciada.

Assegura-se que a declaração ministerial insistirá na necessidade de reformas financeiras e de economias, annunciará a apresentação de um novo projecto de orçamento, correspondendo aos desejos da camara, e a sustentação da ordem do dia sobre projectos militares, terminando por manifestar o proposito do gabinete se demittir, caso não obtenha a maioria de votos republicanos.

O general Boulanger dirigiu uma ordem do dia ao exercito, recommendando-lhe a observancia dos deveres militares e fidelidade ás leis constitucionaes.

A esquerda radical e a extrema esquerda, manifestando hostilidade declarada contra o gabinete, preparam uma interpellação.

Paris, 31. — A declaração ministerial, lida á camara e senado, na conformidade do ultimo telegramma, diz o seguinte:

Estamos na firme resolução de encetar immediatamente as reformas que provocaram a crise, começando pela reforma orçamental sobre uma base segura de importante economia e simplificação dos serviços administrativos, seguindo depois a discussão dos projectos organicos do nosso regimen militar, que está inscripta na ordem do dia da camara, e na qual o governo está prompto a tomar parte; com respeito á nossa politica externa declaramos que permanecerá fiel a si mesma, digna, prudente e firme; proseguiremos com a maior actividade os preparativos para a exposição universal e estamos bem convencidos de que existe maioria para votar uma politica verdadeiramente pratica.

Convidamos, por ultimo, todos os republicanos e todos os patriotas a esta obra do trabalho com apasiguamento, pois que só póde levar-se a effeito com o concurso de todos.

Paris, 31. — Na camara dos deputados, o sr. Rouvier, respondendo ao sr. Quallien, declara que o gabinete pretende governar com a maioria da parte republicana, que applicará as leis existentes, sem provocação, mas tambem sem fraqueza; promette uma reducção de 60 milhões de francos nas despezas, e que espera encontrar maioria nos deputados republicanos, para assim realisar as suas reformas praticas.

O sr. Millerand, da estrema esquerda, ataca vivamente o gabinete, exprobando-lhe a entrada, patrocinada, e tambem ataca o sr. Julio Ferry.

O deputado sr. Douville Maller, perguntou ao sr. Rouvier se elle pretende operar a conversão da divida. O sr. Rouvier recusa responder.

A camara rejeita por 285 votos contra 139 a ordem do dia, votando a confiança ao gabinete, proposta pelo sr. Quallien.

O sr. Rouvier pede em seguida a votação da ordem do dia pura e simples, que foi adoptada por 284 votos contra 156.

Paris, 2. — Hoje, na sessão da camara dos deputados, o bispo Freppel propoz o addiamento da discussão da lei militar para o proximo periodo legislativo, dizendo que a questão é perigosa no ponto de vista externo «porque não podemos revelar a fraqueza do nosso exercito; seria tambem perigoso deixarmo-nos surprehender em pleno trabalho de reorganisação.» O sr. Rouvier rebateu a proposta; lembrando a declaração do governo de manter o projecto na ordem do dia disse que o governo, procedendo assim, obedece a considerações que têm em vista o interesse e a honra da patria. Applausos da esquerda e do centro. A proposta de monsenhor Freppel foi rejeitada por 416 votos contra 60.

Panico num templo — *Londres*, 31. — O *Standard* publica hoje um despacho de Vienna dizendo que houve uma grande catastrophe na cathedral de Presburgo.

Quando a egreja estava cheia de fieis levantou-se um grande panico por causa d'um falso alarme de fogo.

Os fieis precipitaram-se em tropel para as portas, resultando d'ahi um grande numero de pessoas feridas.

Grandes incendios — *Hamburgo*, 2. — Manifestou-se hontem á tarde incendio no caes, destruindo 6 *hangars*, e que, communicando-se aos navios ancorados proximo, queimou completamente dous d'elles, o *City of Portsmouth* e o *Englandinton*. Muitos outros navios soffreram tambem prejuisos.

As perdas são avaliadas em alguns milhões de marcos. Ignora-se ainda se houve desgraças pessoaes.

Paris, 2. — Ardeu a grande fabrica de fiação Maziviez, em Roubaix. Os prejuisos são calculados de 21 a 22 milhões de francos. Ficaram 2:000 operarios sem trabalho.

Pernambuco, 1. — Um consideravel incendio causou esta noite grandes estragos na cidade do Recife. Arderam uns armazens com 25:000 balas de algodão.

Inglaterra — *Londres*, 3. — O sr. Gladstone partiu hontem para uma digressão ao paiz de Galles, tendo sido recebido em toda a parte com grande enthusiasmo.

O *Times* censura o discurso que o sr. Gladstone pronunciou em favor da Irlanda.

Italia — *Roma*, 2. — Camara dos deputados. — A camara começou hoje a discutir a questão de Massuah.

Entraram varios deputados na discussão, e a maior parte d'elles são do voto que a honra nacional ordena a permanencia em Massuah.

Participam-nos um facto muito agradavel a favor do Biberon *Robert*. Um medico inspector de creanças attesta uma diminuição de 10 % na mortalidade, nas localidades onde fazem uso do Biberon *Robert* flexivel. Fabrica em Paris, praça Daumesnil.

Eu desejei uma vez
estudar pyrotechnia
e comprei **fogo chinez**
No Serio Veiga, á Sophia.

ANNUNCIOS

OFFICIAL DE SAPATEIRO

34 PRECISA-SE um com pratica. Nesta typographia se diz.

CONCURSO

33 A CAMARA MUNICIPAL de Goes, districto de Coimbra, abre concurso por 30 dias, a contar da publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento das cadeiras de ensino elementar das freguezias d'Alvares e Colmeal, aquella do sexo feminino e esta do sexo masculino, com o ordenado annual de 100$000 réis cada uma e gratificação da lei de 1878.

Goes, 1.º de Junho de 1887.

O presidente da camara,
Joaquim Marques Monteiro Bastos.

100 A 200$000 RÉIS
DE LUCROS POR MEZ

32 PODEM alcançar-se com o capital de 50$000 réis, sómente adquirindo um artigo exclusivo de primeira necessidade, privilegiado e premiado. As pessoas que estiverem em circumstancias de satisfazerem as condições exigidas receberão immediatamente instrucções detalhadas só com a indicação clara e exacta do seu nome e sua morada.

Dirigir-se a M. Richard Schneider, inventor e fabricante em Paris, 22, rue d'Armaille.

PREGOS

31 GRANDES e maiores descontos em todas as qualidades e sobre a base de 50 réis por kilo para revendedores.

Companhia Victoria, Lisboa.

CALDAS DA AMIEIRA
Epocha balnear de Maio a Outubro

30 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual ao dos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Para esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira, o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Soure.

Na estação de Soure ha carreiras de *char-à-bancs* a todos os comboyos, por 600 réis cada pessoa, encarregando-se o proprietario José Jorge, do transporte dos passageiros até aos banhos das Caldas da Amieira.

A antiga carreira é aos comboyos correios e só até ao Pedrogão.

EDITAL

29 FAÇO saber que perante a camara de Santarem deve ter logar a arrematação do fornecimento de carnes verdes, no dia 10 do corrente mez, e quintas feiras seguintes, quando naquelle se não faça.

Santarem, 2 de Junho de 1887.

O presidente,
Julião Casimiro Ferreira.



CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, é um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

OFFICINA E ARMAZEM DE MOVEIS E ESTOFOS
DE
SERAPHIM GOMES PIMENTA
Rua do Almada, n.ºs 219 a 229
(Antiga casa do Encarnação)
PORTO

27 ESTE acreditado estabelecimento que tem tido o melhor acolhimento do respeitavel publico, acaba de receber grande sortimento de diversas fazendas para adornos de casa, taes como reps, jutas, cretones, sedas, cortinas brancas e de côr, transparentes de panno e madeira, tapetes, oleados para mesas, lavatorios e sala de jantar, capachos, passadeiras, galerias e espelhos dourados, columnas, pedestaes de madeira, etagers de parede, estantes de musica, mobilia de Vienna d'Austria; todos estes artigos com grandes vantagens para os compradores, tanto em preço como em qualidade.

Ha feitas neste estabelecimento, diversas mobilias para sala de jantar, quarto, sala de espera e visitas, de madeira de pau preto, rosa, erabel, mogno, carvalho e nogueira, bem como grande quantidade de moveis avulsos, cuja solidez e perfeição se garante, por preços rasoaveis, assim como madeiras de differentes qualidades, e toma-se conta de qualquer encommenda que diga respeito a marcenaria e estofos, responsabilisando-se pelo trabalho e brevidade na sua execução.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

26 FAZ SE publico que no dia 20 de Junho, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra se procederá á arrematação de 618m³,00 de pedra britada para a conservação da supracitada estrada, nos kilometros 6 e 7: sendo

Base de licitação........ 431$900
Deposito provisorio..... 10$795

As condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 1 de Junho de 1887.

O engenheiro chefe da 4.ª secção,
Antonio Franco Frazão.

MESTRA DE MENINAS

25 UMA SENHORA, com bastantes habilitações, presta-se a ensinar meninas, nas differentes prendas proprias do seu sexo, em uma casa, rua do Sargento Mór, n.º 32.

COIMBRA

24 TRESPASSA-SE a ourivesaria mais afreguezada d'esta cidade, por seu dono não a poder administrar.

Para mais esclarecimentos e para tratar, dirigir-se á mesma, rua de Ferreira Borges (Calçada), 5.

O ALLEMÃO
(SEM MESTRE, EM 52 LIÇÕES)

23 SAIRAM os n.ºs 9 e 10 d'este excellente methodo de allemão. As pessoas que desejarem recebel-o aos fasciculos semanaes, devem remetter a importancia do curso (2$500 réis) ao editor: J. Gonçalves Pereira, rua dos Correeiros, 161, 2.º — Lisboa.

Os methodos de francez, inglez e italiano, acham-se completos, e custam 2$500 réis, para cada lingua.

Por motivo de mudança

22 VENDE-SE uma mobilia de sala que se compõe de 12 cadeiras, 2 poltronas e sophá estufados de reps de seda côr de ouro, 2 consoles e jardineira, tudo de mogno, fabrico de Lisboa, e em estado de novo.

Nesta redacção se diz.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA DISTRICTAL N.º 66 — LANÇO DA LOUZÃ Á RIBEIRA DA CERDEIRA

21 FAZ SE publico que no dia 21 de Junho, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 15, de terraplenagens, obras d'arte e accessorias, entre os perfis 408 a 442.

Base de licitação..... 3:200$000
Deposito provisorio... 80$000

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da direcção das obras publicas em Coimbra, na do lanço na Louzã, e na referida administração do concelho, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 2 de Junho de 1887.

O chefe da 1.ª secção,
Alberto Affonso da Silva Monteiro.

DILIGENCIA
ENTRE
Pombal e Caldas da Rainha

20 DAVID ANTONIO DA SILVA e Antonio de Sousa Gallinha, d'Alcobaça, cujo serviço de trens e hotel é bem conhecido, participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha, que desde o 1.º de Junho até 25 de Agosto do corrente anno, põem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*, nos dias abaixo determinados.

Os bilhetes serão validos durante o tempo acima declarado.

As carreiras serão feitas por diligencias *(char-à-bancs)*.

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias, pelos preços seguintes:

Pombal a Leiria	800
» á Batalha	700
» a Alcobaça	1$000
» ás Caldas	1$200
» ás Caldas, ida e volta	2$000

Ás familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Pombal.

Os bilhetes serão vendidos em

Coimbra — casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.
Pombal — casa do sr. João Rodrigues.
Leiria — casa do sr. David da Silva.
Caldas — casa do sr. Antonio da Lina.

CARIMBOS DE BORRACHA
GARANTIDOS POR 10 ANNOS
A. L. Freire — Gravador
96 — *T. da Victoria* — *R. do Ouro* — 158
LISBOA

Depurativo vegetal

O licor depurativo vegetal do medico Quintella, reunindo ás qualidades dos melhores purificadores do sangue hoje conhecidos, outras indispensaveis nesta ordem de medicamentos que o tornam superiores a todos, como a experiencia de seis annos já largamente tem demonstrado, é infallivel na cura de todas as manifestações syphiliticas e escrophulosas, como molestias de pelle, fistulas, ulceras, dôres rheumaticas, osteocopas, inflammações viceraes de olhos, ouvidos, blennorragias, etc., e nas doenças determinadas pelo abuso do mercurio.

Pelo correio se remette gratis um folheto onde se encontram enumerados os resultados clinicos obtidos nos hospitaes, diversos attestados de medicos e doentes particulares. Deposito geral — Pharmacia Salgueiro — rua de Cedofeita n.º 95 — Porto.

Deposito em Coimbra — Pharmacia de Manoel Nazareth, rua de Ferreira Borges, 141 a 143.

Em todas as terras importantes de Portugal ha depositos.

IMPRESSOR

17 PRECISA-SE de um na **Casa Minerva** d'esta cidade, assim como recebe dois rapazes, sendo um para aprender a arte typographica; e outro, de 14 annos acima, para aprender a de impressor.

RAPAZ

16 OFFERECE-SE um de 12 annos de edade, para qualquer negocio. Quem precisar falle com Antonio Pina, na quinta da Conchada.

CALDEIRA DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA

15 RECEBE consultas todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua de Ferreira Borges, n.º 39, Coimbra.

Direcção das obras publicas do DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce

11 FAZ-SE publico que no dia 21 de Junho, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de 450m³,00 de pedra grossa para a conservação da supracitada estrada, nos kilometros 8 e 9: sendo

Base da licitação........ 202$500
Deposito provisorio...... 5$060

As condições especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 1 de Junho de 1887.

O engenheiro chefe da 1.ª secção,
Antonio Franco Frazão.

---

13 RESUMO DA HISTORIA DE PORTUGAL, approvado pelo conselho superior de instrucção publica.

Coordenado por Augusto Pereira de Moura, em harmonia com os programmas para os exames de admissão aos lyceus e ao magisterio primario, e um dos actualmente mais completos e apropriados para a escola.

A venda na livraria Orcel—Coimbra.—Preço, 240 réis.

400$000

12 O MONTE-PIO Conimbricense tem esta quantia que dá a juro de 6 % sobre hypotheca, preferindo-a nesta cidade.

O presidente da direcção,
João Antonio da Cunha.

ARREMATAÇÃO

11 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, pretende dar de arrematação em globo ou em tarefas, se os preços convierem, no dia 9 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, a pintura da sua egreja, cuja licitação terá logar na casa das suas sessões e cujas condições se acham patentes na secretaria respectiva, como consta dos competentes annuncios affixados nos logares do estilo.

Espinhal, 19 de Maio de 1887.

O presidente da junta,
Manuel Craveiro.

CASA E QUINTAL

10 ARRENDA-SE na estrada nova da Beira, Arregaça, uma com muitos commodos e boas vistas, construida ha pouco mais de 1 anno.

Trata-se com seu dono João Rodrigues Braga, Adro de Cima, a S. Bartholomeu, n.ºs 17 a 20.

CALDAS DA AMIEIRA

Abertura do hotel e do estabelecimento balnear das Caldas da Amieira em 19 de Maio

9 NO HOTEL ha todas as commodidades e o serviço de mesa egual aos melhores hoteis de Lisboa.

Ha bilhar, sala de baile, jornaes nacionaes e estrangeiros, jogos de sala e jardim e muitas outras distracções.

Dão-se esclarecimentos no escriptorio da companhia das Aguas Thermaes da Amieira, rua Augusta, 166, 1.º, em Lisboa, ou nas Caldas da Amieira o secretario da companhia, dirigindo-se-lhe a correspondencia pelo correio de Souré.

Do 1.º de Junho em diante haverá carrasrei de char-á-banes a partir de Soure á chegada dos comboyos correios.

LEILÃO

8 NO PROXIMO domingo, 5 do corrente, continua e termina na rua do Loureiro, n.º 17, pelas 11 horas da manhã, o leilão de mobilia estofada, espelho, consolo de mogno, toucador-commoda, guarda-fato, cadeira de braços, commoda e toucador de pau preto, camas de ferro, louças, candieiros para gaz e petroleo e outros objectos que voltam á praça com abatimento.

ARMAÇÃO

7 VENDE-SE uma quasi nova e por preço muito rasoavel, que póde servir para estabelecimento de fazendas brancas ou mercearia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 103.

Casas para arrendar

6 ARRENDA-SE na rua das Solas, n.º 64, o 1.º andar, que tem boas commodidades para uma familia.

Arrenda-se mais na mesma rua, n.º 62, um bom armazem para qualquer ramo de negocio.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, 8 e 12.

Aos officiaes do exercito portuguez

NOTAS SOBRE A CAVALLARIA NA ACTUALIDADE

POR

Fernando Maya

TENENTE DE CAVALLARIA

Com uma carta do ex.mo sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, e outra do ex.mo sr. Xavier Machado.

Um bello volume, impressão magnifica da livraria Portuense, 500 réis.

A venda em todas as livrarias e na dos editores Lopes & C.ª, rua do Almada, 119 a 123, Porto.

JOSÉ MARIA CARDOSO

15—*Largo do Principe D. Carlos*—17

5 PARTICIPA aos seus amigos e ao publico em geral, que recebeu um sortimento variado de fogos estrangeiros a saber:

Rosas saltantes, velas vulcanicas, flores d'ouro, flores de prata, arvores d'ouro, arvores de prata, vasos de flores chinesas, velas romanas, velas vulcanicas, lumes electricos, pacotes de fogo de bengala, bichas chinesas e muitas mais novidades neste artigo, as quaes vende pelo preço que em Lisboa se vendem. Tambem recebeu amostras de balões grutescos (novidade), os quaes vende tanto a miudo como por junto.

Passagens de graça para as ilhas de Sandwich

4 DÃO-SE a todas as pessoas que queiram seguir, pagando-se todas as despezas que tenham a fazer com os seus documentos.

Egualmente se dão passagens de graça a todas as familias que queiram ir para a provincia de S. Paulo, imperio do Brazil.

Trata-se com Antonio Pereira de Carvalho, unico agente na rua da Sophia, n.os 59 e 61 — Coimbra.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY, DE LONDRES

40 annos d'invariavel successo

É bem sabida a brilhante expressão do presidente Dupin em pleno senado:—*De que servem as drogas? Pois não temos a deliciosa Farinha de Saude* **Revalescière du Barry**, *que cura quasi todos os males?*—Com effeito, a **Revalescière** tem produzido curas maravilhosas. Percorrendo os milhares de attestados de doentes reconhecidos, salvos de males desesperados, achamos, entre outros, os de S. S. o fallecido papa Pio IX, de S. M. o fallecido imperador Nicolau da Russia, do celebre professor Dedé, curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, e accrescentando:—«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a **Revalesciere**, certo que estou dos seus resultados, ouso dizel-o, *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, e o rival de Mr. de Brazza no Congo, escreve da aldeia de Kagahyi, sobre o lago de Victoria Nyanza, em data do 1.º de Março de 1875:

«Do regresso de uma caça infructuosa, o rosto doentio de meus pobres companheiros morrendo de inanição, me fez quasi derramar lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a *Revalescière du Barry* uma comida para 220 homens. Era tocante ver alegrar os seus rostos, comendo esta agradavel farinha reparadora.»

O seu effeito sobre os meninos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«A minha pequena Maria, enfezada, fraca, e delicada de nascença, não engordando com o leite da ama, fiz-lhe tomar, por conselho do medico, a *Revalescière*, que a tem tornado alegre, corada e magnifica de saude. **G. de Montanay.**

«Paris, 4 de Julho de 1880. 44, rua Condorcet.»

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnia, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a vossa *Revalescière* chocolatada, que lhe deu a saude com bom apetite, boa digestão, tranquillidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo extranha.

«Paris, 11 de Abril de 1886.—**H. de Montlouis.**»

Preços fixos da venda em toda a peninsula:—Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo; 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$000 réis.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa ainda 50 vezes o seu preço em outros alimentos e remedios. Prolonga a vida de 20 a 30 annos; e é egualmente o primeiro alimento para crear os meninos desde o seu nascimento, sendo muito preferivel ao leite e ás amas.

40 annos de bom resultado.

Á venda, por toda a parte, em casa dos bons pharmaceuticos e droguistas.

DU BARRY & C.ª LIMITED—8, rue Castiglione, Paris; 77, Regent-Street, Londres.

Depositos nesta provincia:—**Coimbra**—V. Botelho de Vasconcellos, pharm.—Magalhães Ferraz, pharm.—Castro, pharm., rua da Sophia—M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz, 5 a 9—J. M. Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9 e 10—J. Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz, 31 e 33—**Figueira**—A. Vieira, pharm.

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS — MODELO DE PASTILHAS — Belloc

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, ***PARIS, rua Saint-Honoré, 207***

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza, preparados por meio de um processo novo, *possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.*

São encerrados, debaixo da forma de ***Lápis*** *ou* ***Pastilhas,*** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos faceis de levar comsigo. Esses* ***Lápis-Perfumes*** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO.— Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Assignaturas sem estampilha		Numero avulso 40 réis	Assignaturas com estampilha	
Por anno........	3$200	Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias	Por anno........	3$460
Por semestre.....	1$600	Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37	Por semestre.....	1$730
Por trimestre.....	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde	Por trimestre.....	865
Numero 4:151		COIMBRA—TERÇA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1887	Anno XL	

OS FRADES

Não cessam os reaccionarios de promover a restauração dos frades.

Por uma parte tratam de fundar collegios de educação jesuitica, os quaes são verdadeiros conventos, faltando-lhes apenas a confirmação official.

De vez em quando ousam promover representações, pedindo que o parlamento restaure as ordens religiosas; e vendo que não tem obtido o que pretendem usam agora de outro plano, que é instar para que se restabeleçam os frades em as nossas possessões do ultramar.

É claro o que querem. Se conseguirem a restauração dos frades no ultramar, passado algum tempo reclamam egualmente os frades para o continente do reino.

Nestes ultimos dias, nas camaras dos pares e dos deputados tem alguns membros do parlamento pugnado pelo estabelecimento dos frades em as nossas possessões.

E essa opinião já não é só manifestada em ideias geraes. Na camara dos deputados o sr. D. José de Saldanha ousou apresentar a seguinte proposta, em additamento ao projecto de resposta ao discurso da corôa:

1.º Onde se diz «prelados portuguezes» se accrescente: «e espera que o governo promoverá em toda a sua extensão o desenvolvimento das missões no ultramar, recorrendo, para isso, a todos os meios ao seu alcance, incluindo o da apresentação ás camaras legislativas de um projecto de lei para a introducção, ou restabelecimento, das ordens religiosas, isto é, para a concessão da liberdade de associação religiosa no ultramar, se tanto fôr necessario para a conservação e integridade do padroado portuguez e do nosso territorio colonial.»

2.º Onde se diz «problema de maior importancia» se accrescente: «essencial, inadiavel.»—*D. José de Saldanha.*»

Nestas circumstancias julgamos muito conveniente publicar o notavel manifesto da Associação Liberal de Coimbra, de 8 de Maio de 1882, o qual foi elaborado por um dos mais distinctos lentes da Universidade:

A Associação Liberal de Coimbra, em nome da liberdade, da honra e integridade nacional e dos mais caros interesses da humanidade, para celebrar o primeiro centenario do MARQUEZ DE POMBAL e commemorar o dia 8 de Maio de 1834 convida os cidadãos portuguezes a ler e a meditar o seguinte:

MANIFESTO

Entre os actos mais assignalados e uteis á profunda regeneração politica, moral e economica do nosso meio social, renovação e aperfeiçoamento da nacionalidade portugueza, emprehendidos pelo celebre marquez de Pombal e por elle executados com a tenacidade e energia, que caracterisaram o seu governo e sabia administração, occupa logar de primeira plana a **lei de 3 de Setembro de 1759,** por força e virtude da qual foram «desnaturalisados, proscriptos e exterminados» os **jesuitas,** como traidores á nossa patria, inimigos declarados do estado e da egreja, corporação degenerada e corrompida, e, por isso, de uma influencia desastrosa nos sentimentos e costumes publicos e particulares do povo portuguez.

Um dos factos que mais illustram o governo liberal de 1834, e com o qual não só preparou a consolidação do *systema constitucional representativo*, mas garantiu o futuro desenvolvimento da liberdade e aperfeiçoamento das instituições liberaes é, incontestavelmente, o **decreto dictatorial de 28 de Maio** d'aquelle mesmo anno, por meio do qual o sabio e intrepido ministro Joaquim Antonio de Aguiar extinguiu as restantes **ordens religiosas** em Portugal, facto este que deve considerar-se uma consequencia necessaria e complemento natural e historico da expulsão dos **jesuitas.**

Os motivos que determinaram os governos de então a exterminar aquelles odiosos elementos, perturbadores infatigaveis da ordem publica e da felicidade domestica, invenciveis estorvos de todo o progresso e aperfeiçoamento social, persistem ainda hoje, aggravados por novas circumstancias e accrescentados por outros de egual e talvez maior consideração.

Os **jesuitas** e os elementos reaccionarios de toda a especie e de todas as negras côres em que se envolvem aquelles que lhes andam aggregados como auxiliares e accessorios, repontaram; e crescendo, primeiro dissimulada e astuciosamente, já hoje aberta e descaradamente se enraizam e alastram, para de novo corromper e desmoralisar a sociedade portugueza; — atacando a um tempo a familia e a propriedade, a ordem e a prosperidade publica; — pervertendo a educação e o ensino, e narcotisando as intelligencias juvenis pelos venenos subtis da sua falsa e deleteria doutrina moral e politica; — abalando as consciencias pelos manejos insidiosos dos seus astutos agentes e pela influencia mysteriosa da sua abominavel falsa fé e mundana exploração; — negociando com animo ambicioso e fins lucrativos, casamentos de vantagem economica, absorvendo heranças, usurpadas aos naturaes e legitimos herdeiros das suas victimas; — induzindo e ensinando os filhos, e particularmente as filhas, a renegarem seus paes, e a emigrarem do lar domestico para os antros de fanatismo e superstição, por elles organisados á sombra da religião e do ensino instituidos, as esposas a abandonarem seus maridos, os paes a sacrificarem seus filhos, os cidadãos a resistirem aos mandados da legitima auctoridade e a trocar a liberdade pelo absolutismo theocratico; — arrastando os proprios governos a auxiliar os seus tenebrosos planos, ou pelo menos a tolerar e a consentir o seu illegal restabelecimento, e a garantir, com uma criminosa condescendencia e injustificavel inercia, a sua immoralissima e perniciosa propaganda e proterva exploração, com o falso titulo e illusorio pretexto de educar e instruir.

Elles já possuem palacios sumptuosos, quintas aprasiveis e valiosas, capitaes immensos, e teem tido a habilidosa arte e a manhosa estrategia de se introduzirem em quasi todas as repartições e funcções do serviço publico.

Continuando assim, voltaremos ao predominio das ordens religiosas e á sua ominosa influencia retrograda e absolutista, ás desordens politicas, ás perturbações moraes e ás explorações economicas, a que aquellas duas memoraveis leis abolitivas procuraram prompto e efficaz remedio.

Aquellas duas leis, que o poder legislativo ainda não suspendeu ou revogou, e aos governos pertencia fielmente executar, são *letra morta;* e os nossos homens de estado, os representantes do poder executivo, que deviam ser exemplares e energicos no cumprimento e observancia das leis, sabiamente estabelecidas para garantia da liberdade, da ordem e do progresso, são os primeiros a esquecel-as, a sophismal-as até em proveito da desordem e do retrocesso, em beneficio dos reaccionarios contra os liberaes, para gloria e engrandecimento da **Companhia de Jesus,** humilhação e decadencia do nosso estado social, havendo partidos e imprensa, que se dizem e inculcam liberaes, com a coragem e cynismo bastantes para os sustentar e defender, ou pelo menos encobrir e desculpar.

A Associação Liberal de Coimbra, publicando neste dia as referidas leis, espalhando o seu conhecimento por todas as classes, julga cumprir dignamente a sua missão para acordar o sentimento popular e a consciencia publica, e esclarecel-a ácerca do grande perigo que nos ameaça, e para lembrar aos governos, que devem ser, como representantes do estado social, isentos e escrupulosos no cumprimento dos seus deveres, protestando, por esta forma, solemne e digna, contra o **abusivo desleixo, contra a escandalosa e talvez criminosa protecção, largamente dispensada aos elementos reaccionarios, que atrevida e obstinadamente infestam o nosso meio social e deploravelmente arruinam a familia, a propriedade e o estado.**

Para honrar a memoria do marquez de Pombal, que expulsou os **jesuitas,** reformou e ampliou a instrucção e aperfeiçoou o ensino publico em todos os graus e applicações, a Associação Liberal de Coimbra, não levanta estatuas de bronze, nem lapides commemorativas;—publica este manifesto e faz reviver dois preciosos documentos.

Ao monumento immovel deve succeder o monumento que caminha,—a imprensa:—ao monumento mudo, o monumento que falla, e educa—a *conferencia*, o *livro*, a *escóla*.

Levantemos pois este modesto, mas immorredouro e civilisador monumento, á gloria de Sebastião José de Carvalho e Mello e de Joaquim Antonio d'Aguiar.

Aos 8 de Maio de 1882, primeiro centenario da morte do marquez de Pombal e quadragesimo oitavo anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra.»

Já que os reaccionarios não descançam nos seus planos de restaurar os frades, por meios directos e indirectos, é indispensavel ir elucidando o publico ácerca do que se pretende.

A causa da liberdade não ficará sem ter quem a defenda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O GRITO NACIONAL

Apontamentos para a historia do jornalismo em Coimbra

Depois da revolução popular, que em Coimbra ficou triumphante no dia 16 de Maio de 1846, foram dirigidos á administração da imprensa da Universidade os seguintes officios e portarias:

Ill.mo sr.—A commissão preparatoria até á installação da junta, manda a v. s.ª que na imprensa da Universidade se tirem hoje, o mais breve possivel, 500 exemplares do *Boletim Official de Coimbra*, que junto remetto.—Deus guarde a v. s.ª—Coimbra 17 de Maio de 1846.—Servindo de secretario, *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*—Ill.mo sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Cumpra-se e registe-se.—Coimbra, 17 de Maio de 1846.—*Sousa Pinto.*

Manda a junta governativa de Coimbra participar ao administrador da typographia da Universidade, que dê immediatamente as providencias necessarias, para que no estabelecimento a seu cargo, possa Sebastião Rodrigues Leal, sob a inspecção do dr. Justino Antonio de Freitas, fazer imprimir quaesquer papeis de interesse nacional, sem dependencia das habilitações ordinarias.—Coimbra, 18 de Maio de 1846.—O secretario da junta, *José Maria do Casal Ribeiro.*

Manda a junta governativa de Coimbra, pela repartição dos negocios do reino; que o administrador da imprensa da Universidade considere como extensiva a João de Lemos Seixas Castello Branco, para todos os effeitos, a auctorisação concedida ao dr. Justino Antonio de Freitas, por portaria da mesma junta de 18 de Maio proximo passado, para que possa fazer na referida officina typographica quaesquer impressões de interesse nacional, sem dependencia das habilitações ordinarias.—O que se participa ao sobredito administrador, para sua intelligencia e mais effeitos devidos.—Coimbra, em 3 de Junho de 1846.—*Justino Antonio de Freitas.*

Governo civil de Coimbra—2.ª repartição—Ill.mo e ex.mo sr.—Havendo-me dirigido ao director da imprensa da Universidade, o ill.mo sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, para que não embaraçasse a impressão do jornal—*O Grito Nacional*—e que a junta governativa de Coimbra havia ordenado se publicasse, independente das habilitações ordenadas por decreto de 19 de Outubro de 1840, com o fundamento de haverem cessado as funcções de que a junta se havia encarregado, e porque ainda existe a mesma razão, foi-me respondido em officio de hoje que haviam cessado as funcções do director interino, pelo regresso de v. ex.ª a esta cidade; rogo, portanto, a v. ex.ª, na qualidade de director da officina, para que não embarace a impressão do referido jornal, em quanto que immediatamente se vae proceder ás devidas habilitações. Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 16 de Junho de 1846.—O governador civil, *Joaquim Carlos da Silva.*—Ill.mo e ex.mo sr. Manoel de Serpa Machado.

Cumpra-se e registe-se esta requisitoria.—Coimbra, 16 de Junho de 1846.—*Manoel de Serpa Machado.*